



BOAZ
FORTI

IBF
PREPARATÓRIO

CFO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Volume 1

- História
- Filosofia
- Sociologia
- Geografia

Volume 2

- Matemática
- Língua Portuguesa
- Literatura
- Língua Inglesa
- Língua Espanhola
- Redação
- Noções Básicas de Informática
- Noções de Administração Pública

CD-ROM de Apoio
Curso Online
Grátis Português



WWW.BOAZFORTI.COM.BR
ibfpreparatorio@gmail.com

www.aspomil.com.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PM-SP

Curso de Formação de Oficiais – CFO

VOLUME I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº DP-1/321/16



ARTIGO DO WILLIAM DOUGLAS



HISTÓRIA

1. MUNDO MODERNO. 1.1 A Renascença: a Reforma e a Contrarreforma. 1.2. A expansão marítimo-comercial e o processo de colonização da América, África e Ásia. 1.3. Formação e evolução das monarquias nacionais; as revoluções burguesas do século XVII; Iluminismo e Despotismo. 1.4. A política econômica mercantilista; a crise do sistema colonial e a independência no continente americano.01

2. MUNDO CONTEMPORÂNEO. 2.1. A Revolução Francesa; o período napoleônico; os movimentos de independência das Colônias Latino-Americanas; o ideal europeu de unificação nacional. 2.2. A Revolução Industrial; a expansão e o universo capitalista; o apogeu da hegemonia europeia. 2.3. A corrida imperialista; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa de 1917 e a formação da URSS. 2.4. O período Entre Guerras; as democracias liberais e os regimes totalitários. 2.5. A Segunda Guerra Mundial; a descolonização afro-asiática; a Guerra Fria; a estrutura de espolição da América Latina. 2.6. A fase do Pós-Guerra; os oprimidos do Terceiro Mundo; as grandes linhas do desenvolvimento científico e tecnológico do século XX. 2.7. O petróleo, o Oriente Médio e as lutas religiosas.14

3. BRASIL COLÔNIA. 3.1. A expansão marítima portuguesa e o descobrimento do Brasil; o reconhecimento geográfico e a exploração do paubrasil; a ameaça externa e os primórdios da colonização. 3.2. A organização político-administrativa; a expansão territorial; os tratados de limites. 3.3. A agricultura de exportação como solução; a presença holandesa; a interiorização da colonização; a mineração e a economia colonial. 3.4. A sociedade colonial; os indígenas e a reação à conquista; as lutas dos negros; os movimentos nativistas. 3.5. A arte e a literatura da fase colonial; a ação missionária e a educação.45

4. BRASIL IMPÉRIO. 4.1. A crise do antigo sistema colonial e o processo de emancipação política do Brasil; o reconhecimento internacional. 4.2. O processo político no Primeiro Reinado; as rebeliões provinciais; a abdicação de D. Pedro I. 4.3. O centralismo político e os conflitos sociais do Período Regencial; a evolução político-administrativa do Segundo Reinado; a política externa e os conflitos latino-americanos do século XIX. 4.4. A sociedade brasileira da fase imperial, o surto do café, as transformações econômicas, a imigração, a abolição da escravidão, as questões religiosa e militar. 4.5. As manifestações culturais; as ciências, as artes e a literatura no período imperial.60



5. BRASIL REPÚBLICA. 5.1. A crise do sistema monárquico imperial e a solução republicana; a Constituição de 1891. 5.2. A Primeira República (1889-1930) e sua evolução político-administrativa; as dissidências oligárquicas e a Revolução de 1930; a vida econômica e os movimentos sociais no campo e nas cidades. 5.3. A Segunda República e sua trajetória político-institucional; do Estado Novo ao golpe militar de 1964; a curta experiência parlamentarista; as Constituições de 1946, 1967 e 1988. 5.4. As transformações socioeconômicas ao longo dos cem anos de vida republicana; o café e o processo de industrialização; as crises e as lutas operárias; o processo de internacionalização da economia brasileira e o endividamento externo. 5.5. Aspectos do desenvolvimento cultural e científico do Brasil no século XX. 5.6. A globalização e as questões ambientais. 79

6. ANTIGUIDADE. 6.1. Os povos do Oriente Próximo e suas organizações políticas. 6.2. As cidades-estados da Grécia. 6.3. Formação, desenvolvimento e declínio do Império Romano do Ocidente. 6.4. A vida socioeconômica e religiosa dos mesopotâmicos, egípcios, fenícios e hebreus. 6.5. O legado cultural dos gregos e dos romanos. 100

7. MUNDO MEDIEVAL. 7.1. Formação e desenvolvimento do sistema feudal. 7.2. A organização política feudal; os reinos cristãos da Península Ibérica. 7.3. O crescimento comercial-urbano e a desagregação do feudalismo. 7.4. A Civilização Muçulmana. 7.5. O legado cultural do Mundo Medieval. 7.6. A Civilização Bizantina. 109



FILOSOFIA

1. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA: 1.1. História da Filosofia: instrumentos de pesquisa.....01

1.2. Introdução à Filosofia da Ciência.06

1.3. Introdução à Filosofia da Cultura.08

1.4. Introdução à Filosofia da Arte. 11

1.5. O intelecto: empirismo e criticismo. 15

1.6. Democracia e justiça. 16

1.7. Os direitos humanos..... 19

2. FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: 2.1. O eu racional: introdução ao sujeito ético.23

2.2. Introdução à bioética.25

2.3. A técnica.26

3. IMPORTÂNCIA DA FILOSOFIA PARA A CIDADANIA: 3.1. O homem como um ser da natureza.....26

3.2. A concepção platônica da desigualdade.....27

3.3. A desigualdade segundo Rousseau.....28



SOCIOLOGIA

1. O CANDIDATO NA SOCIEDADE E A SOCIOLOGIA. 1.1. Como pensar diferentes realidades. 1.2. O homem como ser social.....01

2. O QUE PERMITE AO CANDIDATO VIVER EM SOCIEDADE? 2.1. A inserção em grupos sociais: família, escola, vizinhança, trabalho. 2.2. Relações e interações sociais. 2.3. Socialização.01

3. O QUE NOS UNE COMO HUMANOS? O QUE NOS DIFERENCIA? 3.1. O que nos diferencia como humanos. 3.2. Conteúdos simbólicos da vida humana: cultura. 3.3. Características da cultura. 3.4. A humanidade na diferença. .03

4. O QUE NOS DESIGUALA COMO HUMANOS? 4.1. Etnias. 4.2. Classes sociais. 4.3. Gênero. 4.4. Geração.04

5. DE ONDE VEM A DIVERSIDADE SOCIAL BRASILEIRA? 5.1. A população brasileira: diversidade nacional e regional. 5.2. O estrangeiro do ponto de vista sociológico. 5.3. A formação da diversidade: 5.3.1. Migração, emigração e imigração. 5.3.2. Aculturação e assimilação.06

6. QUAL A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO NA VIDA SOCIAL BRASILEIRA? 6.1. O trabalho como mediação. 6.2. Divisão social do trabalho: 6.2.1. Divisão sexual e etária do trabalho. 6.2.2. Divisão manufatureira do trabalho. 6.3. Processo de trabalho e relações de trabalho. 6.4. Transformações no mundo do trabalho. 6.5. Emprego e desemprego na atualidade.....08

7. O CANDIDATO EM MEIO AOS SIGNIFICADOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL. 7.1. Violências simbólicas, físicas e psicológicas. 7.2. Diferentes formas de violência: doméstica, sexual e na escola. 7.3. Razões para a violência. ...23



8. O QUE É CIDADANIA? 8.1. O significado de ser cidadão ontem e hoje. 8.2. Direitos civis, direitos políticos, direitos sociais e direitos humanos. 8.3. A Constituição Brasileira e a Constituição Paulista. 8.4. A expansão da cidadania para grupos especiais: 8.4.1. Crianças e adolescentes, idosos e mulheres.28
9. QUAL É A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO BRASILEIRO? 9.1. Estado e governo. 9.2. Sistemas de governo. 9.3. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.170
10. O QUE É NÃO-CIDADANIA? 10.1. Desumanização e coisificação do outro. 10.2. Reprodução da violência e da desigualdade social.176



GEOGRAFIA

1. A RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA. 1.1. Os mecanismos da natureza. 1.2. Os recursos naturais e a sobrevivência do homem. 1.2.1. As desigualdades na distribuição e na apropriação dos recursos naturais no mundo. 1.2.2. O uso dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.01
2. ESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E POLÍTICA DO ESPAÇO MUNDIAL. 2.1. Capitalismo, industrialização e transnacionalização do capital. 2.1.1. Economias industriais e não industriais: articulação e desigualdades. 2.1.2. As transformações na relação cidade-campo. 2.2. Industrialização e desenvolvimento tecnológico: dominação/ subordinação político-econômica. 2.3. O papel do Estado e as organizações político-econômicas na produção do espaço. 2.4. Fundamentos econômicos, sociais e políticos da mobilidade espacial e do crescimento demográfico. 2.5. A divisão internacional e territorial do trabalho. 2.6. O fim da Guerra Fria. A desagregação da URSS. A nova ordem econômica mundial.15
3. O PROCESSO DE OCUPAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO. 3.1. A formação territorial do Brasil e sua relação com a natureza. 3.2. O processo de industrialização brasileira e a internacionalização do capital. 3.2.1. Urbanização, metropolização e qualidade de vida. 3.2.2. Estrutura e produção agrária e impactos ambientais. 3.2.3. População: crescimento, estrutura e migrações, condições de vida e de trabalho. 3.3. O papel do Estado e as políticas territoriais. 3.4. A regionalização do Brasil: desenvolvimento desigual e combinado.28



LÍNGUA PORTUGUESA

1. NORMA ORTOGRÁFICA.01
2. MORFOSSINTAXE. 2.1. Classes de palavras. 2.2. Processos de derivação. 2.3. Processos de flexão verbal e nominal. 2.4. Concordância nominal e verbal. 2.5. Regência nominal e verbal. 2.6. Coordenação e subordinação. 3. COLOCAÇÃO DAS PALAVRAS.09
4. CRASE.73
5. PONTUAÇÃO.76
6. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.79
7. ORGANIZAÇÃO TEXTUAL. 7.1. Mecanismos de Coesão e Coerência.89
8. FIGURAS DE LINGUAGEM.98
9. SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS.102
10. LITERATURA BRASILEIRA: desde as origens até a atualidade.104
11. LITERATURA PORTUGUESA: desde as origens até o Primeiro Modernismo (século XX).115



O conteúdo do artigo abaixo é de responsabilidade do autor William Douglas, autorizado gentilmente e sem cláusula de exclusividade, para uso do Grupo Nova.

O conteúdo das demais informações desta apostila é de total responsabilidade da equipe do Grupo Nova.

A ETERNA COMPETIÇÃO ENTRE O LAZER E O ESTUDO

Por William Douglas, professor, escritor e juiz federal.

Todo mundo já se pegou estudando sem a menor concentração, pensando nos momentos de lazer, como também já deixou de aproveitar as horas de descanso por causa de um sentimento de culpa ou mesmo remorso, porque deveria estar estudando.

Fazer uma coisa e pensar em outra causa desconcentração, estresse e perda de rendimento no estudo ou trabalho. Além da perda de prazer nas horas de descanso.

Em diversas pesquisas que realizei durante palestras e seminários pelo país, constatei que os três problemas mais comuns de quem quer vencer na vida são:

- **medo do insucesso (gerando ansiedade, insegurança),**
- **falta de tempo e**
- **“competição” entre o estudo ou trabalho e o lazer.**

E então, você já teve estes problemas?

Todo mundo sabe que para vencer e estar preparado para o dia-a-dia é preciso muito conhecimento, estudo e dedicação, mas como conciliar o tempo com as preciosas horas de lazer ou descanso?

Este e outros problemas atormentavam-me quando era estudante de Direito e depois, quando passei à preparação para concursos públicos. Não é à toa que fui reprovado em 5 concursos diferentes!

Outros problemas? Falta de dinheiro, dificuldade dos concursos (que pagam salários de até R\$ 6.000,00/mês, com status e estabilidade, gerando enorme concorrência), problemas de cobrança dos familiares, memória, concentração etc.

Contudo, depois de aprender a estudar, acabei sendo 1º colocado em outros 7 concursos, entre os quais os de Juiz de Direito, Defensor Público e Delegado de Polícia. Isso prova que passar em concurso não é impossível e que quem é reprovado pode “dar a volta por cima”.

É possível, com organização, disciplina e força de vontade, conciliar um estudo eficiente com uma vida onde haja espaço para lazer, diversão e pouco ou nenhum estresse. A qualidade de vida associada às técnicas de estudo são muito mais produtivas do que a tradicional imagem da pessoa trancafiada, estudando 14 horas por dia.

O sucesso no estudo e em provas (escritas, concursos, entrevistas etc.) depende basicamente de três aspectos, em geral, desprezados por quem está querendo passar numa prova ou conseguir um emprego:

1º) clara definição dos objetivos e técnicas de planejamento e organização;

2º) técnicas para aumentar o rendimento do estudo, do cérebro e da memória;

3º) técnicas específicas sobre como fazer provas e entrevistas, abordando dicas e macetes que a experiência fornece, mas que podem ser aprendidos.

O conjunto destas técnicas resulta em um aprendizado melhor e em mais sucesso nas provas escritas e orais (inclusive entrevistas).

Aos poucos, pretendemos ir abordando estes assuntos, mas já podemos anotar aqui alguns cuidados e providências que irão aumentar seu desempenho.

Para melhorar a “briga” entre estudo e lazer, sugiro que você aprenda a administrar seu tempo. Para isto, como já disse, basta um pouco de disciplina e organização.

O primeiro passo é fazer o tradicional quadro horário, colocando nele todas as tarefas a serem realizadas. Ao invés de servir como uma “prisão”, este procedimento facilitará as coisas para você. Pra começar, porque vai levá-lo a escolher as coisas que não são imediatas e a estabelecer suas prioridades. Experimente. Em pouco tempo, você vai ver que isto funciona.

Também é recomendável que você separe tempo suficiente para dormir, fazer algum exercício físico e dar atenção à família ou ao namoro. Sem isso, o estresse será uma mera questão de tempo. Por incrível que pareça, o fato é que com uma vida equilibrada o seu rendimento final no estudo aumenta.

Outra dica simples é a seguinte: depois de escolher quantas horas você vai gastar com cada tarefa ou atividade, evite pensar em uma enquanto está realizando a outra. Quando o cérebro mandar “mensagens” sobre outras tarefas, é só lembrar que cada uma tem seu tempo definido. Isto aumentará a concentração no estudo, o rendimento e o prazer e relaxamento das horas de lazer.

Aprender a separar o tempo é um excelente meio de diminuir o estresse e aumentar o rendimento, não só no estudo, como em tudo que fazemos.

**William Douglas é juiz federal, professor universitário, palestrante e autor de mais de 30 obras, dentre elas o best-seller “Como passar em provas e concursos”. Passou em 9 concursos, sendo 5 em 1º Lugar*

www.williamdouglas.com.br

Conteúdo cedido gratuitamente, pelo autor, com finalidade de auxiliar os candidatos.





HISTÓRIA

1. MUNDO MODERNO.

1.1 A Renascença: a Reforma e a Contra-Reforma.

1.2. A expansão marítimo-comercial e o processo de colonização da América, África e Ásia.

1.3. Formação e evolução das monarquias nacionais; as revoluções burguesas do século XVII; Iluminismo e Despotismo.

1.4. A política econômica mercantilista; a crise do sistema colonial e a independência no continente americano.

O Renascimento

O termo Renascimento é comumente aplicado à civilização europeia que se desenvolveu entre 1300 e 1650. Além de reviver a antiga cultura greco-romana, ocorreram nesse período muitos progressos e incontáveis realizações no campo das artes, da literatura e das ciências, que superaram a herança clássica. O ideal do humanismo foi sem dúvida o móvel desse progresso e tornou-se o próprio espírito do Renascimento. Trata-se de uma volta deliberada, que propunha a ressurreição consciente (o renascimento) do passado, considerado agora como fonte de inspiração e modelo de civilização. Num sentido amplo, esse ideal pode ser entendido como a valorização do homem (Humanismo) e da natureza, em oposição ao divino e ao sobrenatural, conceitos que haviam impregnado a cultura da Idade Média.

Características gerais:

- Racionalidade
- Dignidade do Ser Humano
- Rigor Científico
- Ideal Humanista
- Reutilização das artes greco-romana

Arquitetura

Na arquitetura renascentista, a ocupação do espaço pelo edifício baseia-se em relações matemáticas estabelecidas de tal forma que o observador possa compreender a lei que o organiza, de qualquer ponto em que se coloque.

“Já não é o edifício que possui o homem, mas este que, aprendendo a lei simples do espaço, possui o segredo do edifício” (Bruno Zevi, Saber Ver a Arquitetura)

Principais características:

- Ordens Arquitetônicas;
- Arcos de Volta-Perfeita;
- Simplicidade na construção;
- A escultura e a pintura se desprendem da arquitetura e passam a ser autônomas;
- Construções; palácios, igrejas, vilas (casa de descanso fora da cidade), fortalezas (funções militares).

O principal arquiteto renascentista:

Brunelleschi - é um exemplo de artista completo renascentista, pois foi pintor, escultor e arquiteto. Além de dominar conhecimentos de Matemática, Geometria e de ser grande conhecedor da poesia de Dante. Foi como construtor, porém, que realizou seus mais importantes trabalhos, entre eles a cúpula da catedral de Florença e a Capela Pazzi.

Pintura

Principais características:

- Perspectiva: arte de figura, no desenho ou pintura, as diversas distâncias e proporções que têm entre si os objetos vistos à distância, segundo os princípios da matemática e da geometria.

- Uso do claro-escuro: pintar algumas áreas iluminadas e outras na sombra, esse jogo de contrastes reforça a sugestão de volume dos corpos.

- Realismo: o artistas do Renascimento não vê mais o homem como simples observador do mundo que expressa a grandeza de Deus, mas como a expressão mais grandiosa do próprio Deus. E o mundo é pensado como uma realidade a ser compreendida cientificamente, e não apenas admirada.

- Inicia-se o uso da tela e da tinta à óleo.

- Tanto a pintura como a escultura que antes apareciam quase que exclusivamente como detalhes de obras arquitetônicas, tornam-se manifestações independentes.

- Surgimento de artistas com um estilo pessoal, diferente dos demais, já que o período é marcado pelo ideal de liberdade e, consequentemente, pelo individualismo.

Os principais pintores foram:

Botticelli - os temas de seus quadros foram escolhidos segundo a possibilidade que lhe proporcionavam de expressar seu ideal de beleza. Para ele, a beleza estava associada ao ideal cristão. Por isso, as figuras humanas de seus quadros são belas porque manifestam a graça divina, e, ao mesmo tempo, melancólicas porque supõem que perderam esse dom de Deus. Obras destacadas: A Primavera e O Nascimento de Vênus.

Leonardo da Vinci - ele dominou com sabedoria um jogo expressivo de luz e sombra, gerador de uma atmosfera que parte da realidade, mas estimula a imaginação do observador. Foi possuidor de um espírito versátil que o tornou capaz de pesquisar e realizar trabalhos em diversos campos do conhecimento humano. Obras destacadas: A Virgem dos Rochedos e Monalisa.

Michelangelo - entre 1508 e 1512 trabalhou na pintura do teto da Capela Sistina, no Vaticano. Para essa capela, concebeu e realizou grande número de cenas do Antigo Testamento. Dentre tantas que expressam a genialidade do artista, uma particularmente representativa é a criação do homem. Obras destacadas: Teto da Capela Sistina e a Sagrada Família

Rafael - suas obras comunicam ao observador um sentimento de ordem e segurança, pois os elementos que compõem seus quadros são dispostos em espaços amplo, claros e de acordo com uma simetria equilibrada. Foi considerado grande pintor de “Madonas”. Obras destacadas: A Escola de Atenas e Madona da Manhã.

Escultura

Em meados do século XV, com a volta dos papas de Avinhão para Roma, esta adquire o seu prestígio. Protetores das artes, os papas deixam o palácio de Latrão e passam a residir no Vaticano. Ali, grandes escultores se revelam, o maior dos quais é Michelangelo, que domina toda a escultura italiana do século XVI. Algumas obras: Moisés, Davi (4,10m) e Pietá.

Outro grande escultor desse período foi Andrea del Verrochio. Trabalhou em ourivesaria e esse fato acabou influenciando sua escultura. Obra destacada: Davi (1,26m) em bronze.

Principais Características:

- Buscavam representar o homem tal como ele é na realidade;
- Proporção da figura mantendo a sua relação com a realidade;
- Profundidade e perspectiva;
- Estudo do corpo e do caráter humano.

O Renascimento Italiano se espalha pela Europa, trazendo novos artistas que nacionalizaram as ideias italianas. São eles:

- Durer;
- Hans;
- Holbein;
- Bosch Bruegel.

Reforma Religiosa

No fim da Idade Média, o crescente desprestígio da Igreja do Ocidente, mais interessada no próprio enriquecimento material do que na orientação espiritual dos fiéis; a progressiva secularização da vida social, imposta pelo humanismo renascentista; e a ignorância e o relaxamento moral do baixo clero favoreceram o desenvolvimento do grande cisma do Ocidente, registrado entre 1378 e 1417, e que teve entre suas principais causas a transferência da sede papal para a cidade francesa de Avignon e a eleição simultânea de dois e até de três pontífices.

Uma angústia coletiva dominou todas as camadas sociais da época, inquietas com os abusos da Igreja, que exigia dos fiéis dízimos cada vez maiores e se enriqueciam progressivamente com a venda de cargos eclesiásticos. Bispos eram nomeados por razões políticas e os novos clérigos cobravam altos preços pelos seus serviços (indulgências), e nem sempre possuíam suficientes conhecimentos de religião ou compreendiam os textos que recitavam.

Com as rendas que auferiam, papas e bispos levavam uma vida de magnificência, enquanto os padres mais humildes, carentes de recursos, muitas vezes sustentavam suas paróquias com a instalação de tavernas, casas de jogo ou outros estabelecimentos lucrativos. Outros absurdos como a venda de objetos tidos como relíquias sagradas – por exemplo, lascas de madeira como sendo da cruz de Jesus Cristo – eram efetuados em profusão. Diante dessa situação alienante, pequenos grupos compostos por membros do clero e mesmo por leigos estudavam novas vias espirituais, preparando discretamente uma verdadeira reforma religiosa.

O Luteranismo na Alemanha

Na Alemanha, o frade agostiniano Martinho Lutero desenvolveu suas reflexões, criando a doutrina da justificação pela fé como único ponto de partida para aprofundar os ensinamentos que

recebera. Segundo ele, “Deus não nos julga pelos pecados e pelas obras, mas pela nossa fé”. Enquanto a concessão de indulgências como prática de devoção era entendida pelos cristãos como absolvição, a justificação pela fé defendida por Lutero não permitia atribuir valor às obras de caridade, opondo-se à teoria da salvação pelos méritos. Em 1517, Lutero publicou suas 95 teses, denunciando falsas seguranças dadas aos fiéis. Segundo diziam essas teses, só Deus poderia perdoar, e não o papa, e a única fonte de salvação da Igreja residia no Evangelho. Em torno dessa nova posição, iniciou-se na Alemanha um conflito entre dominicanos e agostinianos.

Em 1520 o papa Leão X promulgou uma bula em que dava 60 dias para a execução da retratação de Lutero, que então queimou publicamente a bula papal, sendo excomungado. No entanto, Lutero recebeu grande apoio e conquistara inúmeros adeptos da sua doutrina, como os humanistas, os nobres e os jovens estudantes. Consequentemente, uma revolta individual transformou-se num cisma geral. Na Alemanha as condições favoráveis à propagação do luteranismo se acentuaram devido à fraqueza do poder imperial, às ambições dos príncipes em relação aos bens da Igreja, às tensões sociais que opunham camponeses e senhores, e o nacionalismo, hostil às influências religiosas de Roma.

O imperador do Sacro Império Romano Germânico, Carlos V, tentou um acordo para tolerar o luteranismo onde já houvesse, mas pretendia impedir sua propagação. Cinco principados protestaram contra esta sanção, o que gerou o termo protestantismo. Sentindo a fragmentação cristã em seus domínios, Carlos V convocou a Dieta de Augsburg, visando conciliar protestantes e cristãos. Dada a impossibilidade de acordo, os príncipes católicos e o imperador acabaram as condenações, na tentativa de eliminar o protestantismo luterano. Após anos de luta, em 1555, os protestantes venceram, e foi assinada a paz, que concedeu liberdade de religião no Santo Império. Lutero morreu em 1546, mas permaneceu como grande inspirador da Reforma.

O movimento luterano abriu caminhos para rebeliões políticas e sociais, não previstas por Lutero. Em 1524 eclodiu a Revolta dos Camponeses, composta em sua maioria por membros de uma nova seita, os anabatistas. Extremamente agressivos e individualistas, levaram às concepções de Lutero sobre a livre interpretação da Bíblia e reclamavam a supressão da propriedade e a partilha das riquezas da Igreja. Embora sustentando a ideia de liberdade cristã, Lutero submetia-se a autoridades legítimas, recusando-se a apoiar os revoltosos. Condenou então as revoltas e incitou os nobres à repressão. Os camponeses foram vencidos e o protestantismo se expandiu apenas para os países escandinavos (Suécia, Noruega e Dinamarca), sendo instrumento de rebelião dos burgueses e comerciantes contra os senhores de terra, que eram nobres católicos.

O Calvinismo na França

Na França, o teólogo João Calvino posicionou-se com as obras protestantes e as ideias evangelistas, partindo da necessidade de dar à Reforma um corpo doutrinário lógico, eliminando todas as primeiras afirmações fundamentais de Lutero: a incapacidade do homem, a graça da salvação e o valor absoluto da fé. Calvino julgava Deus todo poderoso, estando a razão humana corrompida, incapaz de atingir a verdade. Segundo ele, o arrependimento não levaria o homem à salvação, pois este tinha natureza irremediável-

mente pecadora. Formulou então a Teoria da Predestinação: Deus concedia a salvação a poucos eleitos, escolhidos por toda a eternidade. Nenhum homem poderia dizer com certeza se pertencia a este grupo, mas alguns fatores, entre os quais a obediência virtuosa, dar-lhe-iam esperança.

Os protestantes franceses seguidores da doutrina calvinista eram chamados huguenotes, e se propagaram rapidamente pelo país. O calvinismo atingiu a Europa Central e Oriental. Calvino considerou o cristão livre de todas as proibições inexistentes em sua Escritura, o que tornava lícitas as práticas do capitalismo, determinando uma certa liberdade em relação à usura, enquanto Lutero, muito hostil ao capitalismo, considerava-o obra do demônio. Segundo Calvino, “Deus dispôs todas as coisas de modo a determinarem a sua própria vontade, chamando cada pessoa para sua vocação particular”. Calvino morreu em Genebra, em 1564. Porém, mesmo após sua morte, as igrejas reformadas mantiveram-se em contínua expansão.

O Anglicanismo na Inglaterra

Na Inglaterra, o principal fato que desencadeou a Reforma religiosa foi a negação do papa Clemente VII a consentir a anulação do casamento do rei Henrique VIII com Catarina de Aragão, impedindo a consolidação da monarquia Tudor. Manipulando o clero, Henrique VIII atingiu seu objetivo: tornou-se chefe supremo da Igreja inglesa, anulou seu casamento e casou-se com Ana Bolena. A reação do papa foi imediata: excomungou o soberano e, em consequência, o Parlamento rompeu com Roma, dando ao rei o direito de governar a Igreja, de lutar contra as heresias e de excomungar. Consolidada a ruptura, Henrique VIII, através de seus conselheiros, organizou a Igreja na Inglaterra.

Entretanto, a reforma de Henrique VIII constituiu mais uma alteração política do que doutrinária. As reais alterações teológicas surgiram no reinado de seu filho, Eduardo VI, que introduziu algumas modificações fortemente influenciadas pelo calvinismo. Foi no reinado de Elizabeth I, porém, que consolidou-se a Igreja Anglicana. A supremacia do Estado sobre a Igreja foi afirmada e Elizabeth I tornou-se chefe da Igreja Anglicana independente. A Reforma na Inglaterra representou uma necessidade de fortalecimento do Estado, na medida em que o rei transformou a religião numa via de dominação sobre seus súditos.

A Contrarreforma

A reação oficial da Igreja contra a expansão do protestantismo ficou conhecida como Contrarreforma. Em 1542, o papa Paulo III introduziu a Inquisição Romana, confiando aos dominicanos a função de impô-las aos Estados italianos. A nova instituição perseguiu todos aqueles que, através do humanismo ou das teologias luterana e calvinista, contrariavam a ortodoxia católica ou cometiam heresias. A Inquisição também foi aplicada em outros países, como Portugal e Espanha. Em 1545, a Igreja Católica tomou outra medida: uma comissão de reforma convocou o Concílio de Trento, desenvolvido em três fases principais, entre 1545 e 1563, fixou definitivamente o conteúdo da fé católica, praticamente reafirmando suas antigas doutrinas. Confirmou-se também o celibato clerical e sua hierarquia. Em 1559 criou-se ainda o Índice de Livros Proibidos, composto de uma lista de livros cuja leitura era proibida aos cristãos, por comprometer a fé e os costumes católicos.

Concílio de Trento

O Concílio de Trento iniciou a reforma geral interna da Igreja Católica, funcionando como um dos vários instrumentos de ataque à Reforma Protestante. Era formado por padres e teólogos com exclusão dos protestantes, estava assim longe de ser assembleia democrática como Lutero pretendia.

Este campo institucional que era o concílio, apresentou três fases: a primeira fase (1545-1547) que foi endereçada sobretudo aos problemas doutrinários eclesiásticos, referidos pelos protestantes, fase que é interrompida por um confronto político entre Paulo III e Carlos V; a Segunda fase (1551-1552) atribui particular atenção aos sacramentos e finalmente a terceira fase (1561-1563) introduz as questões disciplinares eclesiásticas.

No século XVI, os problemas do clero condicionavam toda a sua atividade, viviam na mais completa ignorância, logo, esta realidade tornou-se uma das condições essenciais de uma reforma clerical.

Os principais objetivos do Concílio de Trento passavam pela definição dos dogmas católicos e reforma interna da Igreja. A ideologia católica pressupunha a afirmação do livre arbítrio, a prática dos sete sacramentos, a adoração da virgem e dos santos (ao contrário dos protestantes) e o culto com o cerimonial apropriado (missas, procissões, etc.).

Para uma preparação mais cuidada do clero a nível espiritual e cultural, o papado introduz a reforma disciplinar. A formação intelectual dos futuros padres tinha como base os seminários e universidades. De acordo com a norma disciplinar, os clérigos devem dedicar a sua vida ao serviço de Deus, os bispos não podem acumular dioceses, restringindo-se na área da sua jurisdição, devem visitar periodicamente as paróquias e examinar os candidatos ao sacerdócio e somente os sacerdotes podem ter acesso aos bispados. Os párocos também devem viver na respectiva paróquia e estão proibidos de exigir dinheiro para administração dos sacramentos, vivendo da pregação da palavra divina.

O Concílio de Trento tem o objectivo de despertar a religião tradicional e reafirmar o dogma na sociedade clerical. A Igreja Católica vivia fechada sobre si própria, não tinha contacto direto e solidário com a população, o movimento protestante serviu para acordar o catolicismo para a sua verdadeira essência.

Contudo, a Igreja não soube orientar-se, pois caminhou por vias mais repressivas e violentas para afirmar a sua autoridade.

Expansão Marítima

A grande expansão marítima europeia dos séculos XV e XVI teve à frente Portugal e Espanha, conquistando novas terras e novas rotas de comércio, como o continente americano e o caminho para as Índias pelo sul da África.

Desde o Renascimento comercial da Baixa Idade Média até a expansão ultramarina, as cidades italianas eram os principais polos de desenvolvimento económico europeu. Elas detinham o monopólio comercial do mar Mediterrâneo, abastecendo os mercados Europeus com os produtos obtidos no Oriente (especiarias), especialmente Constantinopla e Alexandria.

Durante a Idade Média, as mercadorias italianas eram levadas por terra para o norte da Europa, especialmente para o norte da França e Países Baixos. Contudo, no século XIV, diante da Guerra dos Cem Anos e da peste negra, a rota terrestre tornou-se inviável. Neste momento se inaugurou a rota marítima, ligando a Itália ao mar do Norte, via Mediterrâneo e oceano Atlântico.



Esta rota transformou Portugal num importante entreposto de abastecimento dos navios italianos que iam para o mar do Norte, estimulando o grupo mercantil luso a participar cada vez mais intensamente do desenvolvimento comercial europeu. No início do século XV, Portugal partiu para as grandes navegações, objetivando contornar a África e alcançar as Índias, para obter ali, diretamente, as lucrativas especiarias orientais.

A expansão marítima lusa foi acompanhada, em seguida, pela espanhola e depois por vários outros. Estados europeus, integrando quase todo o mundo ao desenvolvimento comercial capitalista da Europa.

Motivos Para As Expansões

Entre as principais razões que levaram a Europa à expansão, destacam-se as seguintes:

- visto que a rota do Mediterrâneo era monopólio das cidades italianas, havia a ambição de descobrir uma nova rota comercial que possibilitasse às demais nações da Europa estabelecer relações comerciais com o Oriente. Com isso, elas também poderiam usufruir do lucrativo comércio de especiarias (cravo, canela, pimenta, gengibre, noz-moscada, etc.). Uma nova rota poderia, ainda, baratear os preços demasiadamente altos dos produtos, intensificando o comércio europeu, já que as especiarias italianas passavam por vários intermediários no seu transporte do Oriente para o Ocidente;

- o acesso aos metais preciosos para cunhagem de moedas, muito escassos na Europa e essenciais para a manutenção do desenvolvimento econômico obtido nos séculos anteriores;

- o aumento do poder econômico dos mercadores (burguesia) e consequente ambição por ampliar os negócios;

- o aumento do poder real, fundamental para a organização das expedições marítimas;

- o desenvolvimento tecnológico europeu alcança do com o progresso comercial dos séculos anteriores, como a bússola, o astrolábio, a pólvora e a melhoria das técnicas de navegação e construção de navios, que possibilitaram o sucesso das empresas marítimas europeias.

É importante destacar que a tomada de Constantinopla (principal entreposto comercial entre o Ocidente e o Oriente), pelos turcos otomanos em 1453, bloqueou o acesso dos mercadores às valiosas especiarias orientais. Isto veio apenas acrescentar um novo elemento às dificuldades comerciais que já se apresentavam. Na verdade, a expansão marítima tivera seu início muito antes, em 1415, quando os portugueses tomaram a cidade de Ceuta, no norte da África.

A Expansão Marítima Portuguesa

Enquanto a Europa achava-se envolvida com os efeitos da crise do século XIV Portugal organizava um governo centralizado, forte e aliado da burguesia. A precoce centralização política lusitana, conjugada a outros fatores, valeu-lhe o pioneirismo no processo de expansão marítima comercial europeia.

O infante D. Henrique, filho do rei D. João, compreendendo a importância de uma modernização tecnológica para o desenvolvimento comercial português, fundou a Escola de Sagres, na qual se realizaram importantes avanços na arte de navegar. Desfrutando de uma localização privilegiada, os navegadores lusos lançaram-se ao oceano Atlântico, visando, primordialmente, romper com o monopólio comercial italiano sobre as especiarias orientais.

Em 1415, os portugueses estabeleceram seu domínio sobre Ceuta, um importante entreposto comercial árabe no norte da África. A partir de então, Portugal deu início à conquista progressiva de toda a costa atlântica africana. Passo a passo, os portugueses foram contornando a África, estabelecendo feitorias e fortificações milhares por toda a costa, dando início ao périplo africano.

Durante o reinado de D. João IP (1485-1495), os portugueses alcançaram o extremo sul africano, o cabo da Boa Esperança (1488), com a viagem de Bartolomeu Dias, definindo a rota a ser seguida para se atingir as Índias, o principal celeiro das tão desejadas especiarias. Finalmente, em 1498, Vasco da Gama desembarcou em Calicute, na Índia, passando Portugal a deter o controle sobre o comércio das mercadorias orientais. Dois anos depois, em 22 de abril de 1500, Pedro Álvares Cabral e sua esquadra chegaram ao Brasil.

Dessa forma, no limiar do século XVI, a cidade de Lisboa transformara-se num dos mais importantes centros econômicos da Europa e o Atlântico Sul convertera-se numa região de domínio português.

As Consequências Da Expansão Ultramarina

A expansão marítima propiciou aos europeus o estabelecimento de contatos com todas as regiões do planeta, as quais passaram a integrar-se ao modo de vida europeu. A atividade comercial, que até então se desenvolvia lentamente, recebeu um grande impulso com o afluxo dos novos produtos americanos, especialmente os metais preciosos.

Essa atividade passou a constituir-se no eixo da vida econômica da Europa da idade Moderna, estabelecendo o capitalismo comercial, em que a acumulação de capital se dá, principalmente, na esfera da circulação de mercadorias.

A burguesia teve, então, aumentada sua riqueza e prestígio, e os monarcas ampliaram seus próprios poderes, transformando-se em governantes absolutistas. O eixo comercial deslocou-se do mar Mediterrâneo para o oceano Atlântico, com as cidades italianas perdendo a primazia comercial que desfrutavam desde a Baixa Idade Média. A difusão do cristianismo e das línguas ibéricas (português e espanhol) foi outra importante consequência do expansionismo.

Os Aventureiros Do Mar Tenebroso

Há muitos séculos o oceano Atlântico atraía a curiosidade dos navegantes europeus mais ambiciosos. Mas pouquíssimas expedições que se aventuraram mar adentro voltaram. Essas tentativas malogradas criaram na imaginação popular as mais ferozes fantasias acerca do oceano desconhecido: monstros marinhos, águas ferventes e pedras-ímã, que puxavam as embarcações para o fundo, na altura do Equador. Por volta do ano 1400 não se conhecia o real formato da Terra. Era senso comum considerá-la plana como uma mesa, terminando em abismos sem fim. Mas havia aqueles que a imaginavam redonda e finita.

O desconhecimento completo dos oceanos nos dá uma medida dos riscos enfrentados pelos navegantes do século XV, que ousaram desbravá-los em precários barcos, com aproximadamente, ente 25 metros de comprimento.

As técnicas de navegação empregadas tradicionalmente no mar Mediterrâneo, no Báltico e na costa europeia eram insatisfatórias para as novas circunstâncias. Foi com o objetivo de aprimorá-



-las que o infante dom Henrique, filho do rei dom João I de Avis, reuniu os mais experimentados cartógrafos, astrónomos, construtores navais e pilotos da Europa. Essa reunião ficou conhecida como Escola de Sagres.

Conquistas Espanholas

Espanha começou a navegar mais tarde, só após conseguir expulsar os árabes de seu território. Mas em 1492, Cristóvão Colombo obteve do rei espanhol as três caravelas, Santa Maria, Pinta e Nina com as quais deveria dar a volta ao mundo e chegar às Índias. Após um mês de angústias e apreensões chegou a terra firme, pensando ter atingido seu destino. Retorna à Espanha, recebendo todas as glórias pelo seu feito. Portugal apressou-se a garantir também para si as vantagens dessa descoberta e, em 1494, assinou com a Espanha o famoso Tratado das Tordesilhas, que simplesmente dividia o mundo entre os dois pioneiros das grandes navegações. Foi traçada uma linha imaginária que passava a 370 léguas de Cabo Verde. As terras a Leste desta linha seriam portuguesas e as que ficavam a Oeste seriam espanholas. Foi assim que parte do Brasil ficou pertencendo há Portugal seis anos antes de Portugal aqui chegar.

Infelizmente para Colombo, descobriu-se pouco depois que ele não havia chegado às Índias, e “apenas” tinha descoberto um novo continente, que recebeu o nome de América, em homenagem a Américo Vespúcio que foi o navegador que constatou isso. Colombo caiu em desgraça, morreu na miséria e a primeira viagem em torno da terra foi realizada em 1519 por Fernão de Magalhães e Sebastião Del Cano. Tiveram início no século XV. Os europeus começaram a desenvolver o comércio entre a Europa e o Oriente (na Ásia, principalmente na região das Índias). Os produtos de maior valor comercial na época eram: as chamadas especiarias (cravo, canela, noz-moscada, gengibre). Sedas, porcelanas, tapetes, perfumes, marfins, pedras preciosas etc.

A Pimenta

De todas as especiarias existentes no Oriente e cobiçadas pelos europeus, nenhuma era mais importante e mais valiosa do que a pimenta. Hoje considerada mero condimento, a pimenta, nos séculos XVI e XVII, era artigo de fundamental importância na economia europeia. Como não havia condições de se alimentar o gado durante o rigoroso inverno da Europa setentrional, a quase totalidade dos rebanhos era abatida por volta do mês de novembro. O sal era usado para preservar a carne por vários meses, mas a pimenta e, em menor escala, o cravo eram considerados imprescindíveis para tornar o sabor das conservas menos repulsivo. Na Europa, o preço da pimenta era altíssimo e na Índia os hindus só aceitavam trocá-la por ouro. Os portugueses chegaram a trazer cerca de 30 mil quintais por ano (quase 2 mil toneladas) de pimenta da Índia para Lisboa.

Esses produtos eram originários da Índia, da China e do Ceilão, e chegavam às cidades de Alexandria e Constantinopla, trazida pelos árabes. Essas mercadorias eram comercializadas na Europa por preços muito elevados, pelos comerciantes italianos das cidades de Veneza e Gênova. Portugal e Espanha ambicionavam fazer esse comércio, diretamente com as Índias, comprando os produtos e vendendo-os por preços elevados.

Do Mediterrâneo Para O Atlântico

Desde a Antiguidade, a história do Ocidente esteve restrita à navegação no Mediterrâneo. No início da Idade Moderna, o oceano Atlântico era totalmente desconhecido. A navegação limitava-se à região costeira da Europa: de Portugal aos países escandinavos- Dinamarca, Noruega e Suécia. Devido aos altos riscos, a exploração do Atlântico não atraía investimentos particulares. Em consequência, a expansão só poderia ser feita com a iniciativa do Estado, pois era o único agente capaz de investir grandes recursos sem temer os prejuízos, já que esses recursos provinham da arrecadação de impostos em escala nacional. Daí a importância da centralização, sem a qual esse agente investidor da expansão marítima não existiria.

Na realidade, a constituição do Estado nacional ou a centralização política foi um pré-requisito da expansão. Assim, depois de Portugal, lançaram-se à expansão, sucessivamente, Espanha, Países Baixos, França e, finalmente, Inglaterra, à medida que lograram a centralização.

No caso de Portugal, deve-se mencionar ainda a importância da Escola de Sagres, dirigida pelo infante D. Henrique, o Navegador. O Estado financiava as pesquisas e as viagens de exploração, estabelecendo, em compensação, o monopólio régio do ultramar.

O Senhor Das Estrelas

De acordo com certos depoimentos (bastante controversos), o Infante D. Henrique era alto, forte e loiro, devido à herança genética de sua mãe, a inglesa D. Filipa. Sendo ou não um tipo anglo-saxônico, D. Henrique seria visto por historiadores britânicos e lusos como o mais puro exemplo de virtude e ética cavaleiriana. Biografias inglesas publicadas no século XIX o apresentariam como um cavaleiro arturiano (ao lado), cercado de cosmógrafos similares ao mago Merlin e de cavaleiros ousados e indômitos. Na vida real, D. Henrique de fato interessava-se por ocultismo, chegando a escrever um livro chamado Segredo dos Segredos da Astrologia. Zurara, se biógrafo, atribuiu as “altas conquistas” do príncipe ao fato de ele “ter o ascendente de Áries, que é a casa de Marte, Aquário na casa de Saturno e o sol na casa de Júpiter”.

A Espanha E O “Descobrimento” Da América

Enquanto os portugueses exploravam a costa africana e descobriam o caminho para a Índia, os espanhóis, através de Cristóvão Colombo, chegavam à América (1492). A audaciosa viagem de Colombo tinha por objetivo atingir a China através do Atlântico. Nesse sentido, a América era um obstáculo e, de imediato, não despertou interesse da Coroa Espanhola. O mesmo aconteceu com o Brasil, em 1500, quando aqui chegou a esquadra de Pedro Álvares Cabral. Com a entrada em cena da Espanha, teve início uma disputa dos domínios de além-mar com Portugal. O acordo foi estabelecido com o Tratado de Tordesilhas (1494), que dividiu os domínios respectivos entre os dois Estados. Por esse motivo, resolveram procurar um novo caminho para as Índias, viajando pelo Oceano Atlântico, contornando o sul da África. Começou nesse período a época das Grandes Navegações. Contribuíram para o desenvolvimento das navegações:

- a procura de um novo caminho para as Índias.

- as invenções: caravela, bússola, astrolábio, pólvora, papel e imprensa.

As Invenções

Algumas invenções contribuíram para o desenvolvimento do comércio, possibilitando a realização de longas viagens marítimas. Entre essas invenções, temos:

- A bússola, um instrumento usado para orientação. Consta de uma agulha imantada voltada para o Norte.
- As caravelas, que tornaram as viagens mais rápidas.
- O astrolábio, outro instrumento de orientação usado para verificar a altura dos astros.
- A pólvora, usada pelos navegantes para se defenderem dos ataques, durante as viagens.
- O papel e a imprensa, que permitiram a divulgação dos acontecimentos sobre Geografia, ciências e Navegações.

Revoluções Burguesas

As revoluções Burguesas são um momento significativo na história do capitalismo, na medida em que serão elas que contribuirão para abrir caminho para a superação dos resquícios feudais e, portanto, para tornar possível a consolidação do modo de produção capitalista. Tais revoluções ocorreram em vários países europeus.

As chamadas Revoluções Burguesas foram: as Revoluções Inglesas do século XVII (Puritana e Gloriosa), a Independência dos EUA, a Revolução Industrial e a Revolução Francesa. Nesta aula iremos tratar das Revoluções Inglesas e da Revolução Francesa

As Revoluções Inglesas

No decorrer dos séculos XVI e XVII, a burguesia desenvolveu-se, graças a ampliação da produção de mercadorias e das práticas do mercantilismo - que auxiliaram no processo de acumulação de capitais.

No entanto, a partir de um certo desenvolvimento das chamadas forças produtivas, a intervenção do Estado Absolutista nos assuntos econômicos passaram a se constituir em um obstáculo para o pleno desenvolvimento do capitalismo. A burguesia passa a defender a liberdade comercial e a criticar o Absolutismo.

O absolutismo inglês desenvolveu-se sob duas dinastias, a dinastia Tudor e a dinastia Stuart. Durante a dinastia Tudor houve um grande desenvolvimento econômico inglês- principalmente no reinado da rainha Elizabeth I: consolidação do anglicanismo; adoção das práticas mercantilistas; início da colonização da América do Norte e o processo da política dos cercamentos, para ampliar as áreas de pastagens e a produção de lã. Assim, a burguesia inglesa vinha enriquecendo rapidamente, ampliando cada vez mais seus negócios e dominado a economia inglesa.

Além deste intenso desenvolvimento econômico a Inglaterra dos séculos XVI e XVII apresentava uma outra característica: os intensos conflitos religiosos.

A religião oficial, adotada pelo Estado era o anglicanismo, existiam outras correntes religiosas: os protestantes (calvinistas, luteranos e presbiterianos), chamados de modo geral, de puritanos. Havia ainda católicos no país. A monarquia inglesa - anglicana - perseguiu católicos e puritanos, gerando os conflitos religiosos.

Grupos Religiosos E Posições Políticas

Os católicos a partir da Reforma Anglicana passam a deixar de ter importância na economia inglesa;

Os calvinistas -grupo mais numeroso -eram compostos por pequenos proprietários e pelas camadas populares. O espírito calvinista, da poupança e do trabalho refletia os interesses da burguesia inglesa.

Os Conflitos Entre Monarquia E Parlamento

No século XVII, o Parlamento inglês contava com um grande número de puritanos- que representavam os interesses da burguesia- e não aceitavam mais a interferência do Estado Absolutista. Com a morte de Elizabeth I, o trono inglês fica com os Stuarts. Foi durante esta dinastia que ocorreram as Revoluções Inglesas.

A Dinastia Stuart

Jaime I (1603/1625) -uniu a Inglaterra à Escócia, sua terra natal, desencadeando a insatisfação da burguesia e do Parlamento, que o consideravam estrangeiro. Realizou uma intensa perseguição a católicos e puritanos calvinistas. Foi em virtude desta perseguição que muitos puritanos dirigiram-se ao Novo Mundo, dando início à colonização da América inglesa -fundação da Nova Inglaterra, uma colônia de povoamento.

Carlos I (1625/1648) - sucessor de Jaime I e procurou reforçar o absolutismo, estabelecendo novos impostos sem a aprovação do Parlamento. Em 1628 o Parlamento impôs ao rei a “Petição dos Direitos”, que limitava os poderes monárquicos: problemas relativos a impostos, prisões e convocações do Exército seriam atos ilegais, sem a aprovação do Parlamento. No ano de 1629, Carlos I dissolveu o Parlamento e governou sem ele por onze anos.

Em 1640, Carlos I teve que convocar novamente o Parlamento necessidade de novos impostos, negados pelo Parlamento. Diante da negação, Carlos I procura novamente dissolver o Parlamento, desencadeando uma violenta guerra civil na Inglaterra.

Revolução Puritana

A guerra civil mostrou dois lados da sociedade inglesa, de um lado estava o partido dos Cavaleiros, que apoiavam o rei: a nobreza proprietária de terras, os católicos e os anglicanos; de outro estava os Cabeças Redondas (pois não usavam cabeleiras compridas como os nobres) partidários do Parlamento.

As forças do Parlamento, organizadas em um exército de rebeldes, eram lideradas por Oliver Cromwell. Após uma intensa guerra civil (1641/1649), os Cabeças Redondas derrotaram os Cavaleiros- aprisionando e decapitando o rei, Carlos I, em 1649. Após a morte de Carlos I foi estabelecida uma república na Inglaterra, período denominado “Common wealth”.

A revolução puritana marca, pela primeira vez, a execução de um monarca por ordem do Parlamento, colocando em xeque o princípio político da origem divina do poder do rei- influenciando os filósofos do século XVIII (Iluminismo).

República Puritana (1649/1658)

Período marcado por intolerância e rigidez de Oliver Cromwell. Este dissolveu o Parlamento em 1653 e iniciou uma ditadura pessoal, assumindo o título de Lorde Protetor da República.

Em 1651 foi decretado os Atos de Navegações, que protegiam os mercadores ingleses e provocaram o enfraquecimento comercial da Holanda. Com este ato a Inglaterra passa a ter o domínio do comércio marítimo.

Oliver Cromwell, sob o pretexto de punir um massacre que católicos irlandeses tinham realizado contra os protestantes, invadiu a Irlanda, promovendo a morte de milhares de irlandeses, originando um profundo conflito entre Irlanda e Inglaterra, que perdura ainda hoje.

Após a morte do Lorde Protetor (1658), inicia-se um período de instabilidade política até o ano de 1660, quando o Parlamento resolveu restaurar a monarquia.

A Restauração e a Revolução Gloriosa.

Carlos II (1660/1685) - filho de Carlos I, que no ano de 1683 dissolveu o Parlamento. Em seu reinado, o Parlamento dividiu-se em dois partidos: Whig, composto pela burguesia liberal e adeptos de um governo controlado pelo Parlamento e Tory, formado pelos conservadores e adeptos do absolutismo.

Jaime II (1685/1688) - Era católico e com a morte de Carlos II assumiu o poder e procurou restaurar o absolutismo monárquico, tendo oposição dos Whigs. No ano de 1688, há o nascimento de um herdeiro filho de um segundo casamento com uma católica. Temendo a sucessão de um governante católico, Whigs (puritanos) e Torys (anglicanos), aliam-se contra Jaime II, oferecendo o trono a Guilherme de Orange, protestante e casado com Maria Stuart - filha do primeiro casamento de Jaime com uma protestante.

Guilherme só foi proclamado rei quando aceitou a Declaração dos Direitos (Bill of Rights), que limitava os poderes do rei e estabelecia a superioridade do Parlamento. Determinou-se também a criação de um exército permanente, a garantia da liberdade de imprensa e liberdade individual e proteção à propriedade privada.

A Revolução Gloriosa foi um complemento da Revolução Puritana, garantindo a supremacia da burguesia, através do controle do Parlamento. Também garantiu o fim do absolutismo monárquico na Inglaterra e o surgimento do primeiro Estado burguês, sob a forma de uma monarquia parlamentar.

O Iluminismo e o “Despotismo Esclarecido”

Os escritores franceses do século XVIII provocaram uma revolução intelectual na história do pensamento moderno. Suas ideias caracterizavam-se pela importância dada à razão: rejeitavam as tradições e procuravam uma explicação racional para tudo. Filósofos e economistas procuravam novos meios para dar felicidade aos homens. Atacavam a injustiça, a intolerância religiosa, os privilégios. Suas opiniões abriram caminho para a Revolução Francesa, pois denunciaram erros e vícios do Antigo Regime.

As novas ideias conquistaram numerosos adeptos, a quem pareciam trazer luz e conhecimento. Por isto, os filósofos que as divulgaram foram chamados iluministas; sua maneira de pensar, Iluminismo; e o movimento, Ilustração.

A Ideologia Burguesa

O Iluminismo expressou a ascensão da burguesia e de sua ideologia. Foi a culminância de um processo que começou no Renascimento, quando se usou a razão para descobrir o mundo, e que

ganhou aspecto essencialmente crítico no século XVIII, quando os homens passaram a usar a razão para entenderem a si mesmos no contexto da sociedade. Tal espírito generalizou-se nos clubes, cafés e salões literários.

A filosofia considerava a razão indispensável ao estudo de fenômenos naturais e sociais. Até a crença devia ser racionalizada: Os iluministas eram deístas, isto é, acreditavam que Deus está presente na natureza, portanto no próprio homem, que pode descobri-lo através da razão.

Para encontrar Deus, bastaria levar vida piedosa e virtuosa; a Igreja tornava-se dispensável. Os iluministas criticavam-na por sua intolerância, ambição política e inutilidade das ordens monásticas.

Os iluministas diziam que leis naturais regulam as relações entre os homens, tal como regulam os fenômenos da natureza. Consideravam os homens todos bons e iguais; e que as desigualdades seriam provocadas pelos próprios homens, isto é, pela sociedade. Para corrigi-las, achavam necessário mudar a sociedade, dando a todos liberdade de expressão e culto, e proteção contra a escravidão, a injustiça, a opressão e as guerras.

O princípio organizador da sociedade deveria ser a busca da felicidade; ao governo caberia garantir direitos naturais: a liberdade individual e a livre posse de bens; tolerância para a expressão de ideias; igualdade perante a lei; justiça com base na punição dos delitos; conforme defendia o jurista milanês Beccaria. A forma política ideal variava: seria a monarquia inglesa, segundo Montesquieu e Voltaire; ou uma república fundada sobre a moralidade e a virtude cívica, segundo Rousseau.

Principais Filósofos Iluministas

Podemos dividir os pensadores iluministas em dois grupos: os filósofos, que se preocupavam com problemas políticos; e os economistas, que procuravam uma maneira de aumentar a riqueza das nações. Os principais filósofos franceses foram Montesquieu, Voltaire, Rousseau e Diderot.

Montesquieu publicou em 1721 as Cartas Persas, em que ridicularizava costumes e instituições. Em 1748, publicou O Espírito das Leis, estudo sobre formas de governo em que destacava a monarquia inglesa e recomendava, como única maneira de garantir a liberdade, a independência dos três poderes: Executivo; Legislativo, Judiciário.

Voltaire foi o mais importante. Exilado na Inglaterra, publicou Cartas Inglesas, com ataques ao absolutismo e à intolerância e elogios à liberdade existente naquele país. Fixando-se em Fernel, França, exerceu grande influência por mais de vinte anos, até morrer. Discípulos se espalharam pela Europa e divulgaram suas ideias, especialmente o anticlericalismo.

Rousseau teve origem modesta e vida aventureira. Nascido em Genebra, era contrário ao luxo e à vida mundana. Em Discurso Sobre a Origem da Desigualdade Entre os Homens (1755), defendeu a tese da bondade natural dos homens, pervertidos pela civilização. Consagrou toda a sua obra à tese da reforma necessária da sociedade corrompida. Propunha uma vida familiar simples; no plano político, uma sociedade baseada na justiça, igualdade e soberania do povo, como mostra em seu texto mais famoso, O Contrato Social. Sua teoria da vontade geral, referida ao povo, foi fundamental na Revolução Francesa e inspirou Robespierre e outros líderes.

Diderot organizou a Enciclopédia, publicada entre 1751 e 1772, com ajuda do matemático d' Alembert e da maioria dos pensadores e escritores. Proibida pelo governo por divulgar as novas ideias, a obra passou a circular clandestinamente. Os economistas pregaram essencialmente a liberdade econômica e se opunham a toda e qualquer regulamentação. A natureza deveria dirigir a economia; o Estado só interviria para garantir o livre curso da natureza. Eram os fisiocratas, ou partidários da fisiocracia (governo da natureza). Quesnay afirmava que a atividade verdadeiramente produtiva era a agricultura.

Gournay propunha total liberdade para as atividades comerciais e industriais, consagrando a frase:

“Laissez faire, laissez passer” (Deixe fazer, deixe passar).

O escocês Adam Smith, seu discípulo, escreveu A Riqueza das Nações (1776), em que defendeu: nem a agricultura, como queriam os fisiocratas; nem o comércio, como defendiam os mercantilistas; o trabalho era a fonte da riqueza. O trabalho livre, sem intervenções, guiado espontaneamente pela natureza.

Os Novos Déspotas

Muitos príncipes puseram em prática as novas ideias. Sem abandonar o poder absoluto, procuraram governar conforme a razão e os interesses do povo. Esta aliança de princípios filosóficos e poder monárquico deu origem ao regime de governo típico do século XVIII, o despotismo esclarecido. Seus representantes mais destacados foram Frederico II da Prússia; Catarina II da Rússia; José II da Áustria; Pombal, ministro português; e Aranda, ministro da Espanha.

Frederico II (1740-1786), discípulo de Voltaire e indiferente à religião, deu liberdade de culto ao povo prussiano. Tornou obrigatório o ensino básico e atraiu os jesuítas, por suas qualidades de educadores, embora quase todos os países estivessem expulsando-os, por suas ligações com o papado. A tortura foi abolida e organizado novo código de justiça. O rei exigia obediência mas dava total liberdade de expressão. Estimulou a economia, adotando medidas protecionistas, apesar de contrárias às ideias iluministas. Preservou a ordem: a Prússia permaneceu um Estado feudal, com servos sujeitos à classe dominante, dos proprietários.

O Estado que mais fez propaganda e menos praticou as novas ideias foi a Rússia. Catarina II (1762-1796) atraiu filósofos, manteve correspondência com eles, muito prometeu e pouco fez. A czarina deu liberdade religiosa ao povo e educou as altas classes sociais, que se afrancesaram. A situação dos servos se agravou. Os proprietários chegaram a ter direito de condená-los à morte.

José II (1780-1790) foi o déspota esclarecido típico. Aboliu a servidão na Áustria, deu igualdade a todos perante a lei e os impostos, uniformizou a administração do Império, deu liberdade de culto e direito de emprego aos não católicos.

O Marquês de Pombal, ministro de Dom José I de Portugal, fez importantes reformas. A indústria cresceu, o comércio passou ao controle de companhias que detinham o monopólio nas colônias, a agricultura foi estimulada; nobreza e clero foram perseguidos para fortalecer o poder real.

Aranda também fez reformas na Espanha: liberou o comércio, estimulou a indústria de luxo e de tecidos, dinamizou a administração com a criação dos intendentés, que fortaleceram o poder do Rei Carlos III.

A política econômica mercantilista

O Mercantilismo é a prática econômica típica da Idade Moderna e é marcado, sobretudo, pela intervenção do Estado na economia. Durante aproximadamente três séculos foi a prática econômica principal adotada pelos países europeus, o que só seria quebrado com o questionamento sobre a interferência do Estado na economia e o conseqüente advento das ideias liberais. Em resumo, o Mercantilismo era o conjunto de ideias econômicas que considerava a riqueza do Estado baseada na quantidade de capital que teriam guardado em seus cofres.

Podemos citar como principais características do sistema econômico mercantilista:

Metalismo: o ouro e a prata eram metais que deixavam uma nação muito rica e poderosa, portanto os governantes faziam de tudo para acumular estes metais. Além do comércio externo, que trazia moedas para a economia interna do país, a exploração de territórios conquistados era incentivada neste período. Foi dentro deste contexto histórico, que a Espanha explorou toneladas de ouro das sociedades indígenas da América como, por exemplo, os maias, incas e astecas.

Industrialização: o governo estimulava o desenvolvimento de indústrias em seus territórios. Como o produto industrializado era mais caro do que matérias-primas ou gêneros agrícolas, exportar manufaturados era certeza de bons lucros.

Protecionismo Alfandegário: os reis criavam impostos e taxas para evitar ao máximo a entrada de produtos vindos do exterior. Era uma forma de estimular a indústria nacional e também evitar a saída de moedas para outros países.

Pacto Colonial: as colônias europeias deveriam fazer comércio apenas com suas metrópoles. Era uma garantia de vender caro e comprar barato, obtendo ainda produtos não encontrados na Europa. Dentro deste contexto histórico ocorreu o ciclo econômico do açúcar no Brasil Colonial.

Balança Comercial Favorável: o esforço era para exportar mais do que importar, desta forma entraria mais moedas do que saíria, deixando o país em boa situação financeira.

Além de suas medidas características, o Mercantilismo também é muito identificado pela forte intervenção do Estado na economia, como já dito. Os Estados ricos e com economias mais solidificadas impunham rígidas normas para defender seus interesses. O consumo interno era controlado por práticas protecionistas que também se empenhavam em desenvolver indústrias locais. Enquanto isso, a colonização se encarregava de explorar novos territórios para garantir o acesso a matérias-primas e um canal para o escoamento dos produtos gerados nas metrópoles. O Mercantilismo só seria contestado a partir da segunda metade do século XVIII e a principal ideologia econômica que o substituiria seria o Liberalismo.

Crise No Sistema Colonial

A partir do século XVIII, a América Colonial passa a conhecer movimentos que reivindicam a separação política em relação à metrópole. Vários foram os fatores que conduziram a esta situação, entre eles houve o chamado desenvolvimento interno da colônia. Vamos iniciar o estudo da crise do sistema colonial observando este aspecto.

O desenvolvimento interno do Brasil colônia pode ser constatado pela expansão territorial e pelo desenvolvimento do sentimento nativista, que passou a expressar a repulsa dos colonos com o absolutismo metropolitano.

A Expansão Territorial

Durante o século XVI, a colonização portuguesa no Brasil limitava-se ao litoral brasileiro, região onde se concentrava os engenhos para a produção do açúcar, e onde se realizava a extração do pau-brasil.

No século XVII tem início o processo de expansão territorial, ou seja, a interiorização da colonização. Contribuíram para este processo a pecuária, o bandeirantismo, a União Ibérica, as missões jesuíticas e a mineração.

Pecuária

Atividade econômica inicialmente ligada à atividade açucareira, o gado expandiu-se em direção ao sertão nordestino - dada a necessidade de pastagens. Deve-se recordar que a pecuária era uma atividade complementar e essencial por ser fonte de alimentação, força motriz, meio de transporte.

O gado também era usado para a confecção de calçados, roupas, móveis e outros utensílios. A pecuária efetiva a ocupação do Vale do rio São Francisco - o rio dos currais - e o sertão nordestino.

Com a descoberta do ouro, a região de Minas Gerais passa a conhecer a criação de gado, para abastecer a enorme concentração populacional.

Na parte sul da colônia, o Rio Grande do Sul, tem a pecuária desenvolvida, tendo como principal mercado a região mineradora.

A mão de obra da pecuária, como já dissemos, era predominante livre -a figura do vaqueiro e do tropeiro. No entanto, na região das minas os rebanhos não eram criados de forma extensiva, ou seja, soltos nos pastos. Nesta região o gado vivia cercado, sendo utilizada a mão de obra escrava.

Desta forma, a pecuária favoreceu a ocupação do interior brasileiro e foi uma importante atividade de integração econômica, ao interligar as diversas regiões.

Os Bandeirantes

Fenômeno vinculado a região de São Vicente, onde, diferentemente das áreas coloniais nordestina, praticava-se uma economia de subsistência. São Vicente era uma área de muita miséria e pobreza.

A expansão dos bandeirantes foi motivada pela necessidade de procurar riquezas no interior, tais como metais preciosos e mão de obra indígena.

A partir de São Vicente, os colonos iniciam a ocupação do interior do planalto paulista, sendo esta ocupação marcada pela predominância de atividades econômicas de subsistência.

A expansão patrocinada pelos bandeirantes pode ser observada nos chamados "ciclos".

O Ciclo De Apresamento Indígena

Em virtude da pobreza na região e dado o alto preço do escravo africano, foram organizadas expedições para obtenção de mão de obra escrava indígena, visando atender as necessidades da pequena lavoura paulista e também vendê-la para regiões próximas.

Com a ocupação dos holandeses no nordeste brasileiro, a prática de apresamento indígena aumenta. Isto em virtude da ocupação da região fornecedora de negros -Angola -pelos mesmos holandeses. A dificuldade de se conseguir mão de obra africana, leva os grandes proprietários da Bahia a optar pela mão de obra escrava indígena.

Após o fim do domínio espanhol, o tráfico negreiro com a África é normalizado e a atividade de apresamento entra em decadência.

Ao longo deste ciclo, houve um intenso choque do bandeirantes com os jesuítas, que tinham por missão a catequização indígena. Os bandeirantes tinham por alvos preferenciais as missões jesuíticas. O bandeirante Manuel Preto foi o responsável pela destruição das missões jesuíticas de Guairá, onde 60.000 indígenas foram aprisionados.

O Ciclo Do Ouro

As expedições destinadas à procura de metais preciosos tinham apoio da metrópole, principalmente após o declínio da atividade açucareira nordestina. A expansão bandeirante desta etapa resultou na descoberta de ouro na região de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás.

Antônio Rodrigues de Arzão, em 1693, encontrou ouro em Cataguases (Minas Gerais), Antônio Dias de Oliveira, em 1698 descobriu ouro em Vila Rica e em 1700, Borba Gato encontrou ouro em Sabará. Pascoal Moreira Cabral descobriu ouro em Cuiabá, no ano de 1719 e Bartolomeu Bueno Filho achou em Goiás, em 1722.

O Ciclo Do Sertanismo De Contrat

Bandeirantes eram contratados para recapturar negros foragidos e que viviam em Quilombos. Destaque para a expedição do bandeirante Domingos Jorge Velho, que destruiu o Quilombo de Palmares.

As bandeiras contribuíram, de forma significativa, para a ocupação e povoamento do interior do Brasil. Porém, foram responsáveis pela dizimação de muitos grupos indígenas.

A União Ibérica (1580/1640)

A União Ibérica favoreceu o processo de expansão territorial em virtude do fim do Tratado de Tordesilhas e pela necessidade de expulsão de estrangeiros que invadiram o Brasil durante este período. A Espanha sustentava longas guerras contra a Inglaterra, a França e a Holanda.

A Presença Inglesa

A Inglaterra não reconhecia o Tratado de Tordesilhas, ocorrendo longas batalhas contra a Espanha, às quais resultaram na destruição da invencível armada espanhola. Com o domínio espanhol sobre Portugal e as proibições, por parte dos reis espanhóis, a qualquer comércio que não fosse ibérico, os ingleses iniciaram uma série de ataques ao Brasil. O porto de Santos foi saqueado duas vezes, como também Salvador e Recife.

A Presença Francesa

Os franceses já haviam tentado uma ocupação no Brasil, 1555 e a fundação da França Antártica, no Rio de Janeiro. Porém, a presença de franceses era uma constante, desde o período pré-colonial. Estes procuravam se fixar no litoral brasileiro, como Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Foi, contudo no Maranhão, que os franceses procuraram fundar uma colônia - a chamada França Equinocial. Em 1612 foi enviada uma expedição, chefiada por Daniel de La Touche, que fundou o forte de São Luís. As autoridades portuguesas organizaram expedições militares para a expulsão dos franceses, comandadas por Jerônimo de Albuquerque e Alexandre Moura.

A Presença Holandesa

Portugal e Holanda serem foram bons parceiros comerciais, desde a Baixa Idade Média. Os holandeses tiveram um enorme papel na montagem do engenho colonial no Brasil, realizavam o financiamento e participavam do transporte, do refino e da distribuição do açúcar brasileiro na Europa.

Com a União Ibérica, estas relações sofreram profundas alterações.

Em 1568, os holandeses (também conhecidos por flamengos), iniciaram uma guerra contra a intervenção da Espanha. Em 1581 surge as Províncias Unidas dos Países Baixos.

Por conta disto, Filipe II proíbe que as colônias ibéricas mantivessem comércio com os flamengos. Em virtude dos enormes lucros holandeses na economia açucareira, no ano de 1621 foi fundada a Companhia das Índias Ocidentais, com o objetivo de ocupar as regiões produtoras de açúcar no Brasil.

A primeira tentativa de ocupação deu-se no ano de 1624, na Bahia- um grande centro produtor de açúcar - Em 1625 os holandeses eram derrotados e expulsos da Bahia, episódio conhecido como Jornada dos Vassalos.

No entanto, no ano de 1630 ocorreu uma Segunda invasão, desta vez em Pernambuco, e os holandeses não encontraram resistência.

O governador de Pernambuco, Matias de Albuquerque organizou uma resistência, destacando-se o Arraial do Bom Jesus. Esse movimento, baseado na tática de guerrilha, foi desfeito, graças a ajuda de Domingos Fernandes Calabar, que denunciou aos holandeses a localização do principal núcleo de resistência.

Os holandeses ficam no Brasil até o ano de 1654, e realizaram uma extensão territorial, conquistando o Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e parte do Ceará- foi o chamado Brasil holandês.

Este Brasil holandês será governado por Maurício de Nassau, que permanece no cargo entre 1637 e 1644. Neste período foi normalizada a produção açucareira- mediante uma política de concessão de empréstimos. Visando suprir a região com mão de obra, foram conquistadas praças fornecedoras de escravos, tais como Angola e São Tomé.

Nassau destacou-se por urbanizar a cidade de Recife, pela construção de um observatório astronômico, teatros e palácios. Sob seu governo foram realizados estudos sobre a fauna e flora tropicais, destacando-se os nomes de Frans Post, Albert Eckhout e William Piso, que escreveu um tratado sobre medicina brasileira.

Os holandeses permitiram a liberdade de culto, para evitar conflito com os portugueses e os colonos brasileiros.

Em 1640, inicia-se em Portugal um movimento contra o domínio espanhol, a chamada Restauração. Os portugueses recebem apoio dos holandeses, sendo por isto assinado um acordo, a Trégua dos Dez Anos (1641). Desta forma, os holandeses continuavam seu domínio sobre o Brasil.

As despesas com as guerras, levaram a Companhia das Índias Ocidentais a adotar uma política financeira mais rigorosa em relação ao Brasil holandês, iniciando a cobranças dos empréstimos feitos ao senhores. Maurício de Nassau, não concordando com a nova política foi demitido em 1644, e as relações entre os holandeses e a população ficaram tensas, iniciando o movimento pela expulsão dos holandeses, conhecido como Insurreição Pernambucana (1645/1654).

A expulsão dos holandeses do Brasil vai acarretar uma séria crise na economia colonial. Os holandeses irão implantar a empresa açucareira em suas colônias das Antilhas. A concorrência faz com que o Brasil perca a supremacia na produção do açúcar.

As Missões Jesuíticas

Os jesuítas estavam no Brasil para, entre outras coisas, catequizar os indígenas. Isto dava nas chamadas missões, que eram aldeamentos indígenas. Tais missões localizavam-se, em sua grande maioria, no interior da colônia.

A Mineração

Foi uma atividade econômica que intensificou ocupação do interior do Brasil, lembre-se que o ouro foi encontrado em Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás.

Além destes fatores, acima mencionados, podemos citar a economia das drogas do sertão, como cacau, baunilha, pimenta, guaraná, cravo, castanha, ervas medicinais e aromáticas - responsáveis pela ocupação da Amazônia. Destaque para os jesuítas, que fundaram uma série de missões na região e irão explorar a mão de obra indígena para a extração dos produtos.

Assim, a pecuária, os bandeirantes, o período da União Ibérica, a ação das missões religiosas e a mineração; patrocinam a expansão territorial da colonização.

Há um dinamismo econômico maior, há a formação de núcleos populacionais e o desenvolvimento de classes sociais intermediárias. Estes elementos, somados à opressão metropolitana, contribuíram para o desenvolvimento do nativismo rebeldia contra o absolutismo lusitano, gerando as chamadas Rebeliões Nativistas.

Rebeliões Nativistas

As Rebeliões (Revoltas) Nativistas

Movimentos caracterizados por rebeldias contra o aumento do fiscalismo português após a Restauração (1640). Para sair da crise financeira imposta pelo domínio espanhol, Portugal enrijece o pacto colonial, com a criação do Conselho Ultramarino. É contra esta nova política que os colonos se posicionam.

Os movimentos nativistas foram de caráter local e não reivindicavam a independência da colônia. Refletem o conflito entre os interesses da metrópole - o chamado centralismo - e os interesses dos colonos - o chamado localismo.

A Insurreição Pernambucana é tida como a responsável pelo despertar do sentimento nativista, visto que, ao longo de sua ocorrência registraram-se divergências entre os colonos e os interesses da Metrópole.

Aclamação De Amador Bueno (1641)

Movimento onde Amador Bueno da Ribeira foi aclamado rei de São Paulo. Este fato está relacionado como uma ameaça aos interesses espanhóis na região.

A Revolta De Beckman (1684)

Ocorrida no Maranhão e liderada pelos irmãos comerciantes, Manuel e Tomás Beckman, contra a Companhia de Comércio do Maranhão, que exercia o monopólio do comércio e do tráfico negreiro. A Companhia não cumpria seus objetivos, levando os colonos a suprirem a falta de mão de obra escravizando os índios. Isto gerou um novo conflito, desta vez com a Companhia de Jesus.

A Guerra Dos Emboabas (1708/1709)

Ocorrida em Minas Gerais, resultado das rivalidades entre os colonos paulistas e os “emboabas” -forasteiros que, sob proteção da metrópole, exerciam o monopólio de diversas atividades comerciais.

A Guerra Dos Mascates (1710)

Desde a expulsão dos holandeses de Pernambuco, a aristocracia rural de Olinda estava em decadência econômica. No entanto, Olinda continuava a controlar a capitania de Pernambuco através de sua Câmara Municipal.

Enquanto Olinda passava por uma crise econômica, o povoado de Recife -submetido à autoridade da Câmara de Olinda -estava prosperando, graças ao crescimento da atividade comercial. O comércio era exercido por portugueses, conhecidos por mascates. Estes emprestavam dinheiro a juros aos proprietários de terras de Olinda.

Em 1703 o povoado de Recife conquista o direito de vila, tendo sua autonomia política em relação a Olinda. Não aceitando a nova situação os proprietários de terras atacaram Recife e destruíram o pelourinho- símbolo da autonomia.

Os conflitos estenderam-se até 1711 quando a região foi pacificada e Recife passou a ser a sede administrativa de Pernambuco.

A Revolta De Vila Rica (1720)

Também conhecida como Revolta de Filipe dos Santos, ocorreu em Minas Gerais contra o excessivo fiscalismo português, marcado pelos aumentos dos impostos e pela criação das Casas de Fundição.

As rebeliões nativistas, como se viu, não defendiam a emancipação política do Brasil em relação a Portugal. No entanto, ao longo do século XVIII, motivados pelo desenvolvimento interno da colônia e por fatores externos, a colônia será palco dos chamados movimentos emancipacionistas, que tinham como principal meta a busca da independência.

Os Movimentos Emancipacionistas

Foram influenciados pelo desenvolvimento interno da colônia e por fatores externos, tais como o Iluminismo, com seu ideal de liberdade, igualdade e fraternidade; a Independência dos EUA, que servirá de inspiração a toda América colonial; a Revolução Industrial ocorrida na Inglaterra, e a necessidade de ampliar mercados consumidores e fornecedores, surgindo o interesse de acabar com os monopólios; a Revolução Francesa, que pôs fim ao Antigo Regime e a chamada Era Napoleônica, período de consolidação dos ideais burgueses.

Inconfidência Mineira (1789)

Movimento que ocorreu em Minas Gerais e teve forte influência do Iluminismo e da independência dos Estados Unidos da América.

Este movimento separatista está relacionado aos pesados impostos cobrados por Portugal, especialmente a decretação da derrama.

Os conjuras, em sua maioria, pertenciam a alta sociedade mineira. Entre os mais ativos encontram-se Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga, Inácio José Alvarenga, José de Oliveira Rolim e o alferes Joaquim José da Silva Xavier.

Entre os objetivos estabelecidos pelos conjuras estavam a criação de um regime republicano, tendo a Constituição dos Estados Unidos como modelo, o apoio a industrialização e a adoção de uma nova bandeira, tendo ao centro um triângulo com os dizeres: Liberdade quae sera tamen, quem em latim, significa “Liberdade ainda que tardia”. Quanto à questão da escravidão nada ficou definido.

O movimento ficou apenas nos planos das ideias, pois ele não aconteceu. Alguns de seus participantes denunciaram o movimento, em troca do perdão de suas dívidas.

O governador - visconde de Barbacena - suspendeu a derrama e iniciou a prisão dos conspiradores, que aguardaram o julgamento na prisão. Apenas Tiradentes assumiu integralmente a responsabilidade pela conspiração, sendo por isto, condenado à morte no ano de 1792, sendo enforcado no dia 21 de abril, na cidade do Rio de Janeiro.

Outros conspiradores foram condenados ao desterro e Cláudio Manuel da Costa enforcou-se na prisão. Acredita-se que tenha sido assassinado pelos carcereiros.

Conjuração Carioca (1794)

Inspirada pela Revolução Francesa, os conjuras fundaram a Sociedade Libertária para divulgação dos ideais de liberdade. O movimento não ultrapassou de poucas reuniões intelectuais, que contavam com a presença de Manuel Inácio da Silva Alvarenga e Vicente Gomes.

Foram denunciados e acusados de criticarem a religião e o governo metropolitano.

A Inconfidência Baiana (1798)

No século XVIII, em virtude da decadência da economia açucareira e da transferência da capital da colônia para o Rio de Janeiro, em 1763, a Bahia passava por uma grave crise economi-

ca, atingindo toda a população baiana, especialmente as camadas inferiores, constituída por ex-escravos, pequenos artesãos e mestiços. Contra esta situação haviam manifestações, através de ruaças e motins.

No ano de 1797 é fundada, em Salvador, a primeira loja maçônica do Brasil - Loja dos Cavaleiros da Luz -, que se propunha a divulgar os “abomináveis princípios franceses”; participavam das reuniões os nomes de Cipriano Barata e Francisco Muniz Barreto. Os intelectuais contaram com grande apoio de elementos provenientes das camadas populares, destacando as figuras de João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas e Luís Gonzaga das Virgens.

A partir de 1798, circulam panfletos dirigidos à população, conclamando a todos a uma revolução e a proclamação da República Baíense. Os panfletos defendiam a igualdade social, a liberdade de comércio, o trabalho livre, extinção de todos os privilégios sociais e preconceito de cor.

Este movimento apresenta um forte caráter social popular, sendo por isto também conhecido como a “Conjuração dos alfaítes”.

O Estado português no Brasil.

No ano de 1808, a família real portuguesa chega ao Brasil, inaugurando uma nova era política administrativa na colônia e abrindo caminho para a ruptura definitiva dos laços entre metrópole e colônia.

Independência da América

As Independências na América ocorreram de maneiras diferenciadas. A influência dos países colonizadores acrescentou características específicas às colônias da Espanha, de Portugal e da Inglaterra.

O movimento de independência começou na América no século XVIII. Nesta ocasião, as Treze Colônias, que eram de propriedade da Inglaterra, se manifestaram contra as cobranças cada vez mais intensas feitas por sua metrópole. A coroa inglesa implementou uma série de impostos que exigia muito dos colonos. Revoltados, estes organizaram manifestações e assumiram posturas radicais, tendo como resultado uma guerra entre colônia e metrópole. A primeira recebeu o apoio da França, histórica rival da Inglaterra, e acabou conquistando sua independência na década de 1770.

Mais tarde, na última década do mesmo século, aconteceu um caso emblemático e raro de independência no continente americano. O Haiti vivenciou uma revolta dos escravos contra as classes dominantes. A Revolução Haitiana, que começou em 1789, uniu os negros que viviam no local exercendo trabalho compulsório em combate contra a escravidão e os abusos dos soberanos. O evento acabou se tornando a única independência na América movida por escravos. A consequência foi o descontentamento das metrópoles em relação ao Haiti, passando a boicotar o novo país ou tratá-lo de maneira diferenciada. Até hoje é possível notar os efeitos que o descaso de outros países deixaram e deixam em um país que uniu escravos para acabar com tal forma de exploração no trabalho.

Já as colônias espanholas na América receberam a influência de uma série de fatores em seus processos de independência. A Espanha era detentora do maior território colonial no continente americano, suas posses iam do atual México até o extremo sul do continente. Nestas terras se fortificou uma elite local conhecida como criollos, que eram os filhos dos espanhóis nascidos no Novo

Mundo. Os criollos desenvolveram suas atividades e seus interesses na América, contestando, várias vezes, atitudes metropolitanas. Internamente, o fortalecimento dos criollos e a insatisfação com as exigências da metrópole influenciaram nos movimentos de emancipação. Os criollos manifestaram-se em favor de maior liberdade política e econômica. Já no cenário internacional, o exemplo da independência dos Estados Unidos, que povoava o imaginário dos separatistas, e a situação política na metrópole, que passava por momentos de grande instabilidade, davam suas contribuições para o processo. O resultado foi uma série de independências no território americano que antes pertencia à Espanha, fragmentando toda a imensa colônia em vários países durante o século XIX.

Já o Brasil, colônia de Portugal, não passou por uma guerra contra a metrópole, caso dos Estados Unidos, ou por uma grande fragmentação do território, como aconteceu com a América Espanhola. No início do século XIX, em 1808, o rei português Dom João VI transferiu toda sua corte para o Brasil em meio a fuga dos exércitos de Napoleão Bonaparte que conquistavam os territórios na Europa. A mudança da corte alterou toda a lógica do Império Português no mundo, que passou a ter o Brasil como centro. No final da década de 1810 apenas que o rei Dom João VI resolveu retornar à Portugal como tentativa de controlar as manifestações dos burgueses de tal localidade que se viam prejudicados em função do distanciamento da coroa. Porém no Brasil ficou o príncipe regente Dom Pedro I, o qual foi convencido pela nova elite local a tornar o Brasil independente e ainda ser o primeiro imperador do mesmo. Dom Pedro I interessou-se pela proposta e declarou a independência brasileira em 1822. No Brasil não houve guerra contra Portugal, mas sim guerras internas para afirmar toda a extensão do território pertencente ao novo imperador.

Unificações Europeias

O Congresso de Viena (1814-1815) determinou que os atuais territórios da Itália e da Alemanha fossem repartidos em diversos Estados e submetidos, em sua maior parte, ao domínio estrangeiro.

Os povos naturais desses territórios, entretanto, não aceitaram a divisão feita pelas potências conservadoras reunidas em Viena. Por isso, não demoraram a promover movimentos nacionalistas, visando transformar suas nações em Estados nacionais independentes.

A Unificação Italiana

Por decisão do congresso de Viena, a região onde é hoje a Itália foi dividida em pequenos Estados:

- Reino Sardo-Piemontês: governado por uma dinastia italiana. Era autônomo e soberano;
- Reino Lombardo-Veneziano: governado pela Áustria;
- Ducados de Parma, Módena e Toscana: governados por duques subservientes à Áustria;
- Estados Pontifícios: governados pelo papa;
- Reino das Duas Sicílias (Sicílias e Nápoles): governado pela dinastia dos Bourbon.

As Lutas Pela Itália

A unidade nacional era um antigo desejo acalentado por milhares de nacionalistas italianos. Contudo, as primeiras lutas do movimento de unificação italiana só tiveram início depois da decisão do Congresso de Viena, que transformava a atual Itália numa “colcha de retalhos”.



As primeiras tentativas de libertar o território italiano da dominação estrangeira foram feitas por uma organização revolucionária denominada Jovem Itália.

Liderada por Giuseppe Mazzini, republicano, a Jovem Itália defendia a independência e a transformação da Itália numa república democrática por meio da insurreição popular.

Em 1848, os seguidores de Mazzini promoveram levantes contra a dominação austríaca em diversos pontos do território italiano. Embora inicialmente tenham obtido sucessos militares, acabaram vencidos pelo poderoso exército austríaco.

Apesar disso, o ideal nacionalista continuou ainda mais forte em toda a península Itálica.

A partir dessa época, a luta pela unificação passou a ser encabeçada pelo Reino Sardo-Piemontês, cujo rei era Victor Emanuel II e o primeiro-ministro, o conde de Cavour, um grande proprietário rural.

Cavour, um dos líderes do Rissorgimento – movimento que pretendia fazer a Itália reviver seus tempos de glória –, representava todos os que desejavam a unificação em torno do Piemonte, com o estabelecimento de uma monarquia constitucional.

Para alcançar seu objetivo, Cavour obteve o apoio da burguesia e dos proprietários rurais e pôs em prática um plano de modernização da economia e do exército do Piemonte. Ao mesmo tempo, procurou aproximar-se da França, a fim de conseguir ajuda militar para enfrentar a Áustria.

Depois de estabelecer uma aliança secreta com a França de Napoleão III, Cavour começou a usar a imprensa para provocar a Áustria. Esta, por sua vez, respondeu declarando guerra ao reino Sardo-Piemontês.

Com a ajuda da França, o exército de Cavour obteve expressivas vitórias nessa guerra.

Derrotada, a Áustria foi forçada a entregar ao Reino Sardo-Piemontês a Lombardia e os ducados de Parma, Módena e Toscana, cujos habitantes também haviam se engajado na luta pela unidade nacional.

Quase ao mesmo tempo, dando continuidade à luta pela unificação, o revolucionário Giuseppe Garibaldi, à frente de mil voluntários conhecidos como camisas vermelhas, atacou o Reino das Duas Sicílias e criou condições para sua libertação do domínio estrangeiro.

A seguir, os habitantes do Reino das Duas Sicílias decidiram, por intermédio de um plebiscito, que também desejavam ser governados pelo rei Victor Emanuel II.

Com a maior parte do atual território sob seu controle, em 1861 Victor Emanuel II foi proclamado rei da Itália. Entretanto, para que a unidade italiana se completasse, era preciso efetuar ainda a conquista de Veneza e Roma.

Veneza foi incorporada no ano de 1866, em consequência de uma guerra na qual Prússia e Itália, unidas, derrotaram a Áustria.

Roma foi anexada em 1870 e, no ano seguinte, passou a ser a capital do país. A conquista de Roma pelo exército de Victor Emanuel II efetivou-se quando as tropas francesas que a protegiam tiveram de abandoná-la, pois a França havia entrado em guerra contra a Áustria.

Com a anexação de Roma, completou-se a unificação da Itália.

O papa Pio IX, entretanto, não aceitou a perda dos domínios territoriais da Igreja. Por isso, rompeu relações com o governo italiano, considerou-se prisioneiro e fechou-se no Vaticano.

Nascia assim a chamada Questão Romana, só resolvida em 1929, ano em que o papa Pio XI e Benito Mussolini assinaram o Tratado de Latrão.

Por esse acordo, criou-se dentro da cidade de Roma, o minúsculo Estado do Vaticano, que é dirigido pela Igreja Católica e possui aproximadamente 0,5 Km² de superfície.

A Unificação Alemã

O Congresso de Viena (1815) dividiu a região onde é hoje a Alemanha em 39 Estados independentes. Todos esses Estados e a Áustria passaram a compor a chamada Confederação Germânica.

A presidência da Confederação cabia à Áustria, país que era radicalmente contrário à unificação alemã. Unida, a Alemanha seria um vizinho poderoso e, portanto, indesejável do ponto estratégico.

Já a Prússia, que depois da Áustria era o Estado mais influente da Confederação, vinha sendo palco de inúmeros movimentos nacionalistas favoráveis à unidade política desses territórios.

No início do século XIX, um dos principais obstáculos à unificação da Alemanha era a existência de uma grande quantidade de barreiras alfandegárias entre os diversos Estados alemães.

Percebendo isso, a Prússia passou a lutar pela eliminação dessas barreiras.

Em 1834, deu-se um grande passo nessa direção: sob a liderança da Prússia, foi criado o *zollverein*, ou seja, a união alfandegária entre os diversos Estados alemães.

Ao possibilitar a livre circulação de mercadorias, o *zollverein* estimulou o comércio entre os Estados alemães e deu um enorme impulso à indústria e ao transporte ferroviário.

Possuidora de imensas reservas de carvão e ferro e de uma burguesia vigorosa, a Prússia largou na frente: na década de 1850, tornou-se o mais industrializado de todos os Estados que compunham a Confederação Germânica e, na década seguinte, assumiu o comando do processo de unificação alemã.

Bismarck, O “Chanceler De Ferro”

Corria o ano de 1862 quando Guilherme I, rei da Prússia, confiou o cargo de primeiro-ministro ao astuto, habilidoso e determinado Otto Von Bismarck.

Bismarck era um Junker (membro da aristocracia prussiana), imbuído de fortes sentimentos nacionalistas e monarquistas convicto. Em política, era favorável à solução de força. Dizia ele: “Os grandes problemas de hoje não se decidem com discursos, nem tampouco com o voto das maiorias (...) Decidem-se com sangue e ferro”.

Como primeiro-ministro, Bismarck incentivou e modernizou o exército prussiano e propôs a liderar a unificação alemã.

Conduzida por Bismarck, a unificação alemã concretizou-se por meio de três guerras: contra a Dinamarca (1864) contra a Áustria (1866) e contra a França (1868-1870).

Com o objetivo de conquistar os ducados dinamarqueses de Schleswig e Holstein, cuja população era predominantemente alemã, a Prússia aliada à Áustria, atacou e, meses depois, venceu a pequena Dinamarca.

Em consequência dessa guerra, os vencedores dividiram os territórios conquistados: a Prússia ficou com o Schleswig e a Áustria com o Holstein.

Tempos depois, Bismarck usou como desculpa o fato de que a administração austríaca no ducado de Holstein era ineficiente e ocupou-o militarmente, com o objetivo de provocar a Áustria.

O resultado dessa provocação foi a explosão da Guerra Austro-Prussiana, na qual a Prússia, ajudada pela Itália e pelos Estados alemães do norte, venceu a Áustria em apenas sete semanas. Curvando-se ao poderio prussiano, a Áustria foi obrigada a aceitar a dissolução da Confederação Germânica e assinar o Tratado de Praga, pelo qual ficava estabelecido que:

- os Estados alemães do Norte, sob a liderança da Prússia, passavam a formar a Confederação Germânica dos Estados do Norte;
- a Áustria reconhecia o direito da Prússia sobre os ducados de Schleswig e Holstein e entregava Veneza à Itália.

Os Estados do Sul, por sua vez, recusava-se a aceitar a liderança prussiana e mantiveram-se neutros. De sua parte, Bismarck preferiu contornar a situação e evitou entrar em conflito com os alemães do Sul.

O “Chanceler de Ferro” entendia que, para completar a unificação alemã, o ideal era “fabricar” uma guerra contra um inimigo externo, pois isso uniria todos os alemães em torno do ideal nacionalista.

Essa guerra, na opinião dele, deveria ser contra a França, país que vinha dando inúmeras provas de que não desejava a união da Alemanha.

Quando a França, respondendo a uma provocação de Bismarck, declarou guerra à Prússia, todos os alemães se uniram para enfrentá-la.

A Guerra Franco Prussiana teve início em 1868 e estendeu-se por dois anos.

Depois e vencerem os franceses na Batalha de Sedam, em 1º de setembro de 1870, e de aprisionarem Napoleão III, os alemães atravessaram Paris e chegaram a Versalhes, onde, em 18 de janeiro de 1871, na Sala dos Espelhos do palácio, Guilherme I foi coroado imperador do II Reich (império) alemão.

Meses depois, franceses e alemães assinaram o Tratado de Frankfurt, um acordo de paz através do qual a França ficava obrigada a pagar para a Alemanha uma vultosa indenização (5 bilhões de francos ouro) e a entregar-lhe a Alsácia Lorena, região riquíssima em minério de ferro.

Unificada, dona de um território rico em carvão e ferro, com um governo amplamente favorável à industrialização, a Alemanha progrediu de modo espetacular a partir de 1871. Duas décadas depois, já tinha se tornado a primeira potência industrial da Europa.

2. MUNDO CONTEMPORÂNEO.

2.1. A Revolução Francesa; o período napoleônico; os movimentos de independência das Colônias Latino-Americanas; o ideal europeu de unificação nacional.

2.2. A Revolução Industrial; a expansão e o universo capitalista; o apogeu da hegemonia europeia.

2.3. A corrida imperialista; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa de 1917 e a formação da URSS.

2.4. O período Entre-Guerras; as democracias liberais e os regimes totalitários.

2.5. A Segunda Guerra Mundial; a descolonização afro asiática; a Guerra Fria; a estrutura de espoliação da América Latina.

2.6. A fase do Pós-Guerra; os oprimidos do Terceiro Mundo; as grandes linhas do desenvolvimento científico e tecnológico do século XX.

2.7. O petróleo, o Oriente Médio e as lutas religiosas.

Revolução Francesa

Como a Revolução Francesa não teve apenas por objetivo mudar um governo antigo, mas abolir a forma antiga da sociedade, ela teve de ver-se a braços a um só tempo com todos os poderes estabelecidos, arruinar todas as influências reconhecidas, apagar as tradições, renovar costumes e os usos e, de alguma maneira, esvaizar o espírito humano de todas as ideias sobre as quais se tinham fundado até então o respeito e a obediência.

As instituições feudais do Antigo Regime iam sendo superadas à medida que a burguesia, a partir do século XVIII, consolidava cada vez mais seu poder econômico.

A sociedade francesa exigia que o país se modernizasse, mas o entrave do absolutismo apagava essa expectativa.

O descontentamento era geral, todos achavam que essa situação não podia continuar. Entretanto, um movimento iniciado há alguns anos, por um grupo de intelectuais franceses, parecia ter a resposta. Esse movimento criticava e questionava o regime absolutista. Eram os iluministas, que achavam que a única maneira possível de a França se adiantar em relação à Inglaterra era passar o poder político para as mãos da nova classe, isto é, a burguesia (comerciantes, industriais, banqueiros). Era preciso destituir a nobreza que, representada pelo Rei, se mantinha no poder.

A monarquia absoluta que, antes, tantos benefícios havia trazido para o desenvolvimento do comércio e da burguesia francesa, agora era um empecilho. As leis mercantilistas impediam que se vendessem mercadorias livremente. Os grêmios de ofício impediam que se desenvolvessem processos mais rápidos de fabricação de mercadorias. Enfim, a monarquia absoluta era um obstáculo, impedindo a modernização da França. Esse obstáculo precisava ser removido. E o foi pela revolução.



A Revolução Francesa significou o fim da monarquia absoluta na França. O fim do antigo regime significou, principalmente, a subida da burguesia ao poder político e também a preparação para a consolidação do capitalismo. Mas a Revolução Francesa não ficou restrita à França. suas ideias espalharam-se pela Europa, atravessaram o oceano e vieram para a América latina, contribuindo para a elaboração de nossa independência política. Por esse seu caráter ecumênico é que se convencionou ser a Revolução Francesa o marco da passagem para a Idade Contemporânea.

A situação da França antes da revolução

A economia

A situação econômica da França era crítica. A maioria da renda vinha da agricultura, onde as técnicas eram atrasadas em relação ao consumo do país. Dos 26 milhões de habitantes, 20 milhões viviam no campo em condições de vida extremamente precárias. Uma parte dos camponeses estava ainda sob o regime de servidão.

Um comerciante, para transportar suas mercadorias de um lado para outro do país, teria que passar pelas barreiras alfandegárias das propriedades feudais, pagando altíssimos impostos, o que impedia os comerciantes de venderem livremente suas mercadorias.

Para piorar a situação, parece que até a natureza ajudou a revolução: entre os anos de 1784 a 1785 houve inundações e secas alienadamente, fazendo com que os preços dos produtos ora subissem, não dando condições para que os pobres comprassem, ora descessem, levando alguns pequenos proprietários à falência.

A situação da indústria francesa não era melhor, pois parte dela ainda estava sob o sistema rural e doméstico, e as corporações (grêmios) impediam o desenvolvimento de novas técnicas. Como se não bastasse, o governo francês assinou o seguinte tratado com o governo inglês: os franceses venderiam vinhos para os ingleses, e estes venderiam panos para os franceses, sem pagar impostos, o que levou as manufaturas francesas a não suportarem a concorrência dos tecidos ingleses, entrando numa grave crise.

A sociedade

A sociedade francesa, na época, estava dividida em três partes, conhecidas como Estados:

- Primeiro Estado - era o clero francês e estava dividido em alto e baixo. O alto clero era composto por elementos vindos das ricas famílias da nobreza, possuindo toda a sorte de privilégios, inclusive o de não pagar impostos. O baixo clero era o pobre, estando ligado ao povo em geral e não à nobreza, como o primeiro.

- Segundo Estado - era a nobreza em geral. Os privilégios eram incontáveis, sendo que o mais importante era a isenção de impostos. Há que se salientar aqui que a nobreza também estava dividida: a nobreza cortesã, que vivia no palácio, e outros setores da nobreza, que viviam na corte, recebendo pensões do Rei, onerando os seus castelos, no campo, as custas do trabalho de seus servos. À medida que a crise aumentava, essa nobreza que viviam no campo aumentava a pressão sobre seus servos, favorecendo o clima de insatisfação.

- Terceiro Estado - era constituído de todos aqueles que não pertenciam nem ao Primeiro nem ao Segundo Estado. Afinal, o que era o Terceiro Estado?

Era o setor da sociedade francesa composto pela maioria esmagadora da população, sobre cujos ombros recaía todo o peso de sustentação do reino francês. Esse setor era composto, na sua maioria, pelos camponeses que, com um árduo trabalho, forneciam os alimentos para toda a França, além de terem de pagar pesadíssimos impostos.

Finalmente, os membros mais destacados do Terceiro Estado, quanto a liderança: a burguesia. Esta se dividia em pequenos burgueses (pequenos comerciantes, artesãos), uma camada média (composta de lojistas, profissionais liberais) e a alta burguesia (grandes banqueiros, comércio exterior).

O Terceiro Estado será aquele que, pelo peso das responsabilidades, se levantará contra a opressão do Estado Absolutista. Os camponeses terão papel importante, os pobres das cidades também, mas a liderança e os frutos dessa revolução caberão a uma fração do Terceiro Estado: a burguesia.

A política na França pré-revolucionária mostrava os sinais da decadência acumulada dos outros Reis absolutos, principalmente um déficit crônico no reinado Luís XVI, que subiu ao trono em 1774.

As críticas ao regime aumentavam dia a dia. Os intelectuais, baseando-se nas teorias dos iluministas, não poupavam seus escritos para criticar desesperadamente o regime.

Os Antecedentes da Revolução

O Rei, diante dessa situação, tenta alguns expedientes para resolver a questão. Convidou um iluminista de nome Neckerque começou a trabalhar imediatamente, pois queria ver sanado o mal do país. Necker, um homem de confiança do Rei, que pensa numa solução para a crise, era preciso que todos pagassem impostos na França.

Necker faz seu primeiro ato: manda publicar as contas do Estado, onde fica claro o enorme Déficit de 126 milhões de libras. Em seguida, com a anuência do Rei e da nobreza, convoca os Estados Gerais, única solução encontrada para discutir uma saída.

Os Estados Gerais, uma assembleia de todos os Estados que desde 1614 não eram convocados, deveriam discutir mais ou menos abertamente uma solução para a crise financeira e achar uma saída para que todos pagassem impostos iguais. Todavia, o Terceiro Estado não pensava só nisso, mas também em aproveitar a oportunidade e fazer exigências de caráter político.

A notícia da convocação dos Estados Gerais caiu como uma bomba sobre a França. Da noite para o dia todo o país foi invadido por milhares de jornais, panfletos e cartazes. Os bares e os cafés tornaram-se centro de agitação, como o famoso Café Procope. A nobreza e o Rei viam isso tudo apavorados:

“Já se propõe a supressão dos direitos feudais... Vossa Majestade estaria acaso determinado a sacrificar e humilhar sua brava e antiga ... nobreza ?”; Este era um desesperado apelo da nobreza ao Rei.

Como reagia o Terceiro Estado? Organizava-se ainda mais e queria as transformações imediatamente. Os Estados Gerais começaram sua reunião de abertura no dia 5 de maio de 1789, sendo que daí em diante foi impossível deter a revolução.

A Revolução Estourou

O Rei abre a sessão dos Estados Gerais fazendo um discurso de advertência contra as pretensões políticas: “Estamos aqui para tratar de problemas financeiros e não para tratar de política”.

O Terceiro Estado reagiu prontamente, exigindo a qualquer custo que as reuniões fossem conjuntas e não separadamente por Estados. Diante da negação, o Terceiro Estado proclama-se em Assembleia Geral Nacional. O Rei, desesperado diante do atrevimento dos representantes populares, manda fechar a saia de reuniões. Mas o Terceiro Estado não se dá por vencido e seus deputados se dirigem para um salão que a nobreza utilizava para jogos. Lá mesmo fizeram uma reunião, onde ficou estabelecido que permaneceriam reunidos até que a França tivesse uma Constituição. Esse ato ficou conhecido com o nome de O Juramento do Jogo de Pela.

No dia 9 de julho de 1789, reúne-se uma Assembleia Nacional Constituinte, incumbida de elaborar uma Constituição para a França. Isso significava que o Rei deixaria de ser o senhor absoluto do reino.

A burguesia francesa, por sua vez, apelou para o povo. No dia 14 de julho de 1789, toda a população parisiense avança, num movimento nunca visto, para a Bastilha, a prisão política da época, onde o responsável pela prisão foi preso e enforcado.

O momento agora e dos camponeses, que percebem a fraqueza da nobreza e invadem os castelos, executando famílias inteiras de nobres numa espécie de vingança, de uma raiva acumulada durante séculos. Avançam sobre a propriedade feudal e exigem reformas. A burguesia, na Assembleia, temerosa de que as exigências chegassem também às suas propriedades, propõe que se extingam os direitos feudais como única saída para conter o furor revolucionário dos camponeses. A 4 de agosto de 1789, extingue-se aquilo que por muitos séculos significou a opressão sobre os camponeses.

A burguesia, preocupada em estabelecer as bases teóricas de sua revolução, fez aprovar, no dia 26 de agosto do mesmo ano, um documento que se tornou mundialmente famoso: A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

O Processo Revolucionário

1ª fase - Assembleia Nacional Constituinte

Um dos atos mais importantes da Assembleia foi o confisco dos bens do clero francês, que seriam usados como uma espécie de lastro para os bônus emitidos para superar a crise financeira. Parte do clero reage e começa a se organizar. Como resposta, a Assembleia decreta a Constituição Civil do Clero isto é, o clero passa a ser funcionário do Estado, e qualquer gesto de rebeldia levava a prisão.

A situação estava muito confusa. A Assembleia não conseguia manter a disciplina e controlar o caos econômico. O Rei entra em contato com os emigrados no exterior (principalmente na Prússia e na Áustria) e começam a conspirar para invadir a França, derrubar o governo revolucionário e restaurar o absolutismo.

Para organizar a contrarrevolução, o monarca foge da França para a Prússia, mas no caminho é reconhecido por camponeses, é preso e enviado à Paris. Na capital, os setores mais moderados da Assembleia conseguiram que o Rei permanecesse em seu posto.

A partir daí uma grande agitação tem início, pois seria votada e aprovada a Constituição de 1791. Esta constituição estabelecia, na França, a Monarquia Parlamentar, ou seja, o Rei ficaria limitado pela atuação do poder legislativo (Parlamento).

Neste poder legislativo era escolhido através do voto censitário e isso equivalia dizer que o poder continuava nas mãos de uma minoria, de uma parte privilegiada da burguesia. Resumindo,

o que temos é uma Monarquia Parlamentar dominada pela alta burguesia e pela aristocracia liberal, liderada, por exemplo, pelo famoso La Fayette, é o total afastamento do povo francês.

Os setores populares estavam descontentes, porque continuavam ainda sob o despotismo, não o da monarquia absoluta mas o despotismo dos homens do dinheiro, setores tradicionais da nobreza e do clero conspiravam, com a anuência do Rei, para tentar restaurar o antigo regime.

Os grupos políticos organizavam-se para definir suas posições:

No recinto da Assembleia, sentava-se à esquerda o partido liderado por Robespierre, que se aproximava do povo: eram os Jacobinos ou Montanheses (assim chamados por se sentarem nas partes mais altas da Assembleia); ao lado, um pequeno grupo ligado aos Jacobinos, chamados Cordeliers, onde apareceram nomes como Marat, Danton, Hebert e outros; no centro, sentavam-se os constitucionalistas, defensores da alta burguesia e a nobreza liberal, grupo que mais tarde ficará conhecido pelo nome de planície; à direita, ficava um grupo que mais tarde ficará conhecido como Girondinos, defensores dos interesses da burguesia francesa e que temiam a radicalização da revolução; na extrema direita, encontravam-se alguns remanescentes da aristocracia que ainda não emigrara, conhecidos pelo nome de negros ou aristocratas, que pretendiam a restauração do poder absoluto.

Quanto a situação externa, o clima era de total apreensão. As monarquias absolutas vizinhas olhavam para o que estava acontecendo na França com grande temor. Tanto é verdade, que alguns elementos emigrados da nobreza francesa pretendiam que países como a Áustria e a Prússia iniciassem imediatamente uma guerra contra a França. A Assembleia Legislativa, sabedor dessa situação, raciocinava da seguinte forma: ou expandimos o ideal revolucionário para esses países ou, então, a França Revolucionária ver-se-á isolada e condenada ao fracasso. Daí a Assembleia também pensar na guerra.

2ª fase - Assembleia Legislativa

A Assembleia Legislativa francesa exigiu da Áustria e da Prússia um compromisso de não invasão e, como não foi atendida pelas monarquias absolutas, declarou guerra a 20 de abril de 1792.

Luís XVI exultava, pois esperava que os exércitos franceses fossem derrotados para que ele pudesse voltar ao poder como Rei absoluto; dessa forma, o Rei e a Rainha, a famosa Maria Antonieta, entram em contato com os inimigos, passando-lhes segredos de guerra.

A atuação dos exércitos franceses foi um fracasso no campo de batalha.

Na Assembleia, Robespierre denuncia a traição do Rei e dos generais ligados a ele, que também estavam interessados na derrota da França Revolucionária. Num discurso aos jacobinos, Robespierre dizia:

“Não! Eu não me fio nos generais e, fazendo exceções honrosas, digo que quase todos têm saudades da velha ordem, dos favores de que dispõe a Corte. Só confio no povo, unicamente o povo.”

Nas ruas de Paris e das grandes cidades, os sans culottes (maneira como os pobres das cidades se identificavam) se agitavam pedindo a prisão dos responsáveis pelas derrotas da França diante dos exércitos austríacos e prussianos.

3ª fase - A Convenção Nacional

A 2 de setembro, pela manhã, chegou a Paris a notícia de que Verdun estava sitiada; Verdun, a última fortaleza entre Paris e a fronteira. Imediatamente, foi lançada uma proclamação aos cidadãos: “Às armas cidadãos, às armas! O inimigo está às portas!” Vários prisioneiros, suspeitos de ligação com o antigo regime, foram massacrados pela população.

No dia 20 de setembro de 1792, chegou a Paris a notícia da esmagadora vitória dos exércitos franceses sobre os exércitos prussianos e, no mesmo dia, foi oficializada a proclamação da República, a primeira da França. Agora, o órgão que governará a França será a Convenção eleita por voto universal.

A situação dos “partidos” políticos ficou mais nítida com a Convenção:

- À direita, o grupo dos girondinos defendendo os interesses da burguesia, que nesse momento estava dominando a Convenção.
- No centro, o grupo da planície (ou pântano), defendendo os interesses da burguesia financeira, mas tendo uma atitude oportunista dizia-se estar do lado de quem estava no poder.
- À esquerda e no alto, a montanha (jacobinos), defensores dos interesses da burguesia e do povo.

O que fazer com o Rei? Os girondinos queriam mantê-lo vivo, pois temiam que sua execução fizesse com que o povo quisesse mais reformas, o que ia contra seus interesses. Os jacobinos queriam que o Rei fosse julgado e executado como traidor da pátria. A proposta jacobina saiu vencedora e o Rei foi executado. Os jacobinos tornavam-se cada vez mais populares e eram apoiados pelos sans culottes.

Por sua vez, os exércitos franceses aproveitavam suas vitórias para propagar os ideais da revolução, e os países de governos absolutistas se sentiam cada vez mais sujeitos à propaganda liberal.

O novo governo revolucionário francês fez reformas de vários níveis, mas todas elas extremamente moderadas, de tal forma que não questionassem o poder dos girondinos.

Entretanto, os girondinos no poder viam na guerra uma forma de aumentarem suas fortunas e, por isso, quanto mais altos os preços dos produtos (alimentos, roupas), melhor para eles. Na verdade, eram eles que os vendiam e quem os comprava era o povo que, em sua extrema pobreza, não podia comprar mercadorias caras. E nessa contradição que vamos entender o porque da queda do governo da Convenção dos jacobinos.

Os sans culottes, nas ruas de Paris, exigiam reformas, controle dos preços, mercadorias baratas, salários altos, e os girondinos exigiam exatamente o contrário. Nesse momento, os jacobinos (montanheses) começam a liderar as reivindicações e conseguem que se forme a Comissão de Salvação Pública, tendo por obrigação controlar os preços e denunciar os abusos feitos pelos altos comerciantes girondinos.

A agitação aumenta, os girondinos ficam cada vez mais temerosos diante das manifestações dos sans culottes. Aumentando a crise, uma região inteira da França, chamada Vendéia, instigada pelo clero e pelos ingleses, levanta-se num movimento contrarrevolucionário.

Entre maio e junho de 1793, o povo se levanta em Paris, cerca do prédio da Convenção e exige a prisão dos Deputados traidores, isto é, dos girondinos. Os jacobinos (montanheses) aproveitaram as manifestações de apoio dos sans culottes e depuseram os girondinos, instaurando um novo governo.

A Fase do Terror - A Ditadura dos Jacobinos

Agora que os jacobinos estavam no poder, era preciso controlar os movimentos populares. O governo dos jacobinos terá como característica principal sua posição moderada na esquerda. Os jacobinos fazem parte de um governo popular, mas não tomam medidas que atendam aos interesses de todas as faixas da população e sim medidas mais ligadas à pequena burguesia francesa.

No dia 13 de julho de 1793, o ídolo popular Marat é assassinado por uma mulher membro do partido girondino. A partir daí a população exige a radicalização da revolução. Inicia-se o terror: todos os elementos suspeitos de ligações com os girondinos e com a aristocracia contrarrevolucionária são massacrados ou executados nas guilhotinas, depois de julgamentos populares.

Reformas imediatas são feitas: a principal foi a redistribuição da propriedade, surgindo condições para o aparecimento de três milhões de pequenas propriedades na França. As reformas atingem até mesmo o calendário oficial, que adquire características marcadas e anticlericais e passa a basear-se nos fenômenos da natureza. Por exemplo, o mês do calor (julho, na Europa) transforma-se no mês do Termidor; dezembro, o mês das neves (inverno), transforma-se no Nevoso.

Robespierre tenta, com alguma habilidade inicial, manter-se no centro para governar. Aos poucos começa a atacar seus aliados da esquerda: foram presos e executados elementos como Hebert e Jacques Roux. Com a liquidação dos elementos de extrema esquerda, Robespierre não pode contar com um apoio seguro dos sans culottes. Quer, a todo custo manter-se no meio da esquerda, incorruptivelmente. Golpeia depois seus companheiros que tinham uma posição mais próxima da direita moderada; como exemplo, temos a execução de Danton.

Robespierre, durante a ditadura dos jacobinos, consegue uma série de êxitos: liquida a contra revolução da Vendéia e obtém várias vitórias contra os inimigos externos da revolução (entre esses inimigos, contava-se não só a Prússia e a Áustria, mas também a poderosa Inglaterra); acelera os processos do segundo terror, que executa, na guilhotina, vários contrarrevolucionários.

Mas o problema persistia. Robespierre tomava algumas medidas que, ao povo, pareciam antipopulares, e outras, que desagradavam a burguesia (como, por exemplo, o fato de não haver liberdade de comércio). Conspirava-se. A alta burguesia financeira, que na sua posição oportunista dentro do partido da planície, conseguiu sobreviver ao período do terror, conspirava contra o governo jacobino. Robespierre apela para os sans culottes, a fim de salvar seu governo. Mas onde estavam os líderes que podiam mobilizá-los? Todos executados. O governo jacobino estava só.

A Reação Termidoriana: O Golpe do 9 do Termidor

No dia 27 de julho de 1794 (9 do Termidor, pelo novo calendário revolucionário), ao iniciar-se mais uma reunião da Convenção, Robespierre e seus partidários foram impedidos de falar, e contra eles foi imediatamente decretada a prisão. Seus partidários ainda fizeram uma desesperada tentativa de salvá-los, conclamando os sans culottes para se manifestarem publicamente e pegarem em armas contra o golpe de Estado que estava sendo dado. Mas poucos atenderam aos seus apelos. O partido da planície liderava o golpe. A alta burguesia, que havia suportado o domínio do governo jacobino, de tendência popular, queria agora se libertar e acabar de uma vez por todas com ele, para estabelecer um governo dos ricos.

Aos poucos, o partido da planície vai dominando a situação, e uma das primeiras medidas foi executar Robespierre e todos os seus adeptos, sem ao menos julgá-los. A guilhotina funcionou sem parar: todos os elementos que poderiam exercer alguma liderança junto ao povo eram sumariamente executados. Jovens de famílias ricas organizavam-se em bandos para perseguir todos aqueles que eram considerados suspeitos de atividades revolucionárias.

Que estava fazendo esse movimento antipopular? “Financistas, banqueiros, municionadores, agiotas contidos antes pelo Terror voltaram à preeminência, enquanto os nobres, os grandes burgueses e também os emigrados retomavam a tradição mundana do Velho Regime. E Começou a formar-se, assim, a burguesia nova pela fusão das antigas classes dirigentes e dos homens enriquecidos na especulação (...) e nos fornecimentos de guerra.”

O novo governo apressa-se em tomar uma série de medidas para salvaguardar seus interesses: restaura a escravidão nas colônias (havia sido abolida anteriormente), acaba com a Lei do Máximo, que regulava os preços das mercadorias, (agora, poder-se-ia vender as mercadorias a preços os mais altos possíveis), e proíbe que se cante nas ruas a Marselhesa, o hino da revolução.

4ª fase - O Diretório

Em setembro de 1795, prepara-se a nova Constituição. A Convenção Revolucionária desaparecia e cedia lugar a um tipo de governo exercido por um Diretório, composto por cinco membros representando o poder executivo, e duas Câmaras; uma delas era o Conselho dos Anciãos, e a outra, o Conselho dos Quinhentos, ambos representando o poder legislativo. O governo do Diretório suprimiu o voto universal, implementado pela Convenção e restabeleceu o voto censitário. Isto significa que todos os esforços feitos pela maioria do povo francês foram aproveitados pelas novas classes ricas.

A Política Interna do Diretório

Internamente, a política do Diretório era totalmente voltada às novas classes ricas. O comércio ficou totalmente liberado e sem restrições, significando que os setores pobres da população arcam com a alta dos preços e com a inflação. A corrupção havia se tornado quase oficial. A alta burguesia jogava desenfreadamente na bolsa para auferir lucros cada vez maiores.

Alguns antigos militantes jacobinos, liderados por Gracus Babeuf, exprimiam suas insatisfações no jornal A Tribuna do Povo, de propriedade do líder. Esse jornal clamava pela volta da Constituição de 1793 e pelo fim dos privilégios. Pedia também que o que fora proposto na Declaração dos Direitos do Homem não continuasse só no papel, como até então. Babeuf começa a conspirar e a organizar uma grande rebelião popular para tomar o poder e estabelecer uma sociedade mais justa e sem privilégios.

Mas, um dos seus agentes militares denunciou a Conjuração dos Iguais (movimento assim conhecido). No dia 10 de maio de 1796, imediatamente, Babeuf e seu companheiro Buonarotti foram presos. Depois de um ano, Babeuf foi condenado à morte pela guilhotina. Esta tentativa de estabelecer um governo popular na França foi violentamente reprimida pelas altas classes enriquecidas.

A Política Externa do Diretório

Essa política pautava-se pela tentativa de vencer os inimigos da França e, se possível, aumentar os domínios franceses na Europa, numa tentativa de anexação dos territórios conquistados, principalmente a leste (pedaços da atual Alemanha até o Rio Reno) e ao sul (a anexação de uma região chamada Lombardia, ao norte da Itália). O militar encarregado dessas anexações foi o jovem e habilidoso General Napoleão Bonaparte, que cumpriu perfeitamente a missão expansionista, já delineada nessa nova fase do capitalismo. Napoleão garantiu todos esses territórios ao governo do Diretório assinando um tratado com a Áustria, na cidade de Campo Fómio, no qual esta reconhecia o direito da França de se apossar dessas regiões em troca de outras concessões.

18 de Brumário

A situação era extremamente grave. A burguesia, em geral, apavorada com a instabilidade, esquecia seus ideais de liberdade, pregados alguns anos antes, e pensava num governo forte, numa ditadura, se fosse preciso, para restaurar a lei e a ordem, para restabelecer as condições de se ganhar dinheiro de uma forma segura. Todos sabiam que a única pessoa que poderia exercer um governo desse tipo deveria ser um elemento de prestígio popular e ao mesmo tempo forte o suficiente para manter com mão de ferro a estabilidade exigida pela burguesia. Nesse momento, quem reunia essas condições era o jovem general que tantas glórias já havia trazido para a França (e outras mais ainda estavam por ser conseguidas): Napoleão Bonaparte.

No dia 10 de novembro de 1799 (18 de Brumário, pelo calendário revolucionário), Napoleão retorna do Egito, e, com o apoio de dois outros políticos, dissolvem o Diretório e estabelecem um governo conhecido pelo nome de O Consulado.

O Governo de Napoleão Bonaparte (1799-1814)

Foi a partir do golpe do 18 Brumário, 9 de novembro de 1799, que Napoleão Bonaparte assumiu o governo francês. Sua chegada ao poder significou a solução para os distúrbios de um governo anterior que oscilava entre a ameaça terrorista e a ameaça monarquista.

As reformas administrativas implementadas no período napoleônico foram um dos aspectos de maior durabilidade do governo. Medidas que foram implantadas naquele momento permanecem até os dias de hoje na administração francesa. O gerenciamento administrativo centralizou o governo sob a égide de Paris. No aspecto político tudo levava a crer que na verdade a sociedade francesa estaria diante de uma autocracia mal disfarçada.

O Código Civil fixado em 1804 foi responsável pela fixação dos traços da moderna sociedade francesa e também servil de exemplo para diversos Estados europeus que nele se inspiraram, adotando-lhe seus princípios e reproduzindo-lhe as disposições.

Como estadista Napoleão ratificou a redistribuição de terras levada a efeito pela Revolução permitindo inclusive que o camponês médio continuasse a ser um lavrador independente reformou o sistema tributário fundando o Banco Francês com o objetivo de exercer maior controle nos negócios fiscais. As obras públicas, drenagem dos pântanos, construção de pontes e redes de estradas e canais, foram realizadas sobretudo com objetivos militares bem como para conquistar o apoio da burguesia.

A educação mereceu atenção especial por parte do imperador que instalou escolas públicas elementares em cada aldeia ou cidade francesa e fundou uma escola normal em Paris para preparação dos professores.

A política externa de Napoleão Bonaparte foi marcada pelo fim da diplomacia tradicional fundamentada sobretudo sobre alianças dinásticas, acordos matrimoniais ou conveniência dos soberanos. Durante o período em que esteve à frente do governo francês deparou com inúmeras guerras, que resultaram em importantes mudanças na orientação da história contemporânea, provocando a ira e a oposição das forças conservadoras e reacionárias representadas pela Santa Aliança.

A exemplo da guerra de conquista e exploração imperial destacamos um conflito fundamental que alterou as relações europeias, durante o período em questão, entre a França e a Grã-Bretanha, refletindo na política comercial europeia. No dia 21 de novembro de 1806 foi decretado, pelo governo francês, o bloqueio continental vedando aos neutros o acesso aos portos franceses e proibindo a introdução de todos os produtos britânicos no continente. Tal medida justificada pelo desejo de Napoleão eliminar seu principal concorrente para alcançar total predomínio comercial nos mercados europeus bem como o controle dos mercados coloniais e ultramarinos.

Todo esse quadro a nível interno e externo, fez surgir o mito napoleônico, o “pequeno cabo” como era denominado pelos seus aficcionados, e o bonapartismo, doutrina pregada por aqueles que eram a favor do modelo imperial estabelecido por Napoleão na França.

Entretanto não se pode negar que Napoleão Bonaparte destruiu o legado da Revolução jacobina, inspirada no sonho da igualdade, liberdade e fraternidade. Pela sua tirania foi acusado por seus opositores de ter sido o principal responsável pela “experiência abortada da França”.

Período Napoleônico

A Era Napoleônica tem início após o Golpe de Estado do 18 Brumário, que foi o que marcou o final do processo revolucionário na França.

Napoleão Bonaparte é considerado, para muitos franceses, o governante mais bem-sucedido da história da França. Algumas pessoas dizem que ele foi tão bem-sucedido devido sua habilidade como estrategista, seu espírito de liderança e seu talento para empolgar os soldados com promessas de glória e riqueza após cada vitória.

Podemos dividir o governo de Napoleão em três períodos: Consulado, Império e Governo dos cem dias.

Consulado

Este período se caracterizou pela recuperação econômica e pela reorganização jurídica e administrativa na França.

O governo do consulado era republicano e controlado por militares, onde três cônsules chefiavam o poder executivo (Napoleão, Roger Ducos e Sieyès), mas como Napoleão foi eleito primeiro-cônsul da república era ele quem realmente governava. Apesar do cunho democrático criado pela nova constituição, era ele quem comandava o exército, propunha novas leis, nomeava os membros da administração e controlava a política externa.

Durante o governo do consulado as oposições foram aniquiladas, a alta burguesia consolidou-se e os projetos de emancipação dos setores populares foram sufocados.

Com os resultados obtidos neste período Napoleão foi nomeado cônsul vitalício em 1802, devido ao apoio das elites francesas, que estavam entusiasmadas com os avanços.

Império

O Império foi implantado definitivamente após a mobilização da opinião pública. Em 1804 foi realizado um plebiscito, onde foi restabelecido o regime monárquico e a indicação de Napoleão ao trono. Em 2 de Dezembro foi oficializado Napoleão I, na Catedral de Notre Dame.

Napoleão liderou uma série de guerras, expandindo o domínio francês. Em algum tempo o exército francês se tornou o mais poderoso da Europa. Os ingleses preocupados com o poderio francês, formaram coligações internacionais contra o expansionismo francês.

Em 1805 a França tentou invadir a Inglaterra, mas foi derrotada. Decorrente deste fato o governo Napoleônico tentou enfraquecer a Inglaterra outras formas. Em 1806 decretou o Bloqueio Continental, o qual dizia que todos os países da Europa deveriam fechar seus portos ao comércio inglês. Mas este decreto não surtiu o efeito esperado, pois a França não conseguia abastecer todo o mercado da Europa.

A Rússia tinha aderido a esse decreto após um acordo com a França (Paz de Tilsit), mas como era um país essencialmente agrícola e estava enfrentando uma grave crise econômica viu-se obrigado a abandonar o Bloqueio Continental.

Em vingança a decisão do Czar Alexandre I, o governo napoleônico decidiu invadir a Rússia em 1812.

Os generais acostumados com grandes vitórias conduziam suas tropas pelo imenso território russo, enquanto as tropas czaristas recuavam colocando fogo nas plantações e em tudo que servisse aos invasores. Em Moscou as tropas russas começaram a enfrentar as tropas francesas que estavam mal alimentadas e desgastadas, devido isso Napoleão não teve outra escolha a não ser em ir embora.

A desastrosa campanha militar na Rússia encorajou outros países europeus a reagirem contra a supremacia francesa. Em 6 de Abril de 1814 um exército formado por ingleses, austríacos, russos e prussianos tomaram Paris e capturaram Napoleão enviando-o para a Ilha de Elba. O trono francês foi entregue a Luís XVII.

Governo dos cem dias

Napoleão conseguiu fugir da Ilha de Elba e voltar à França em março de 1815. Ele foi recebido em Paris como herói e com gritos de “viva o imperador!”, ele se instalou no poder, obrigando a família real a fugir, mas a sua permanência no poder durou apenas cem dias.

A coligação militar da Europa se reorganizou e derrotaram definitivamente Napoleão na Batalha de Waterloo. Napoleão foi mandado para a Ilha de Santa Helena, onde ficou até sua morte.

Independência Das Colônias Espanholas

Durante as três primeiras décadas do século XIX, as colônias espanholas lutaram pela independência em relação à metrópole. Não se tratou de um movimento único, mas de vários processos distintos. Entretanto, podemos dizer que alguns elementos comuns contribuíram para a luta pela independência.



O pensamento liberal do Iluminismo, que influenciou a independência dos Estados Unidos (1776) e os grupos da Revolução Francês (1789), também se difundiu entre sectores da elite colonial espanhola. Muitos dos ideais antiabsolutistas defendidos pelo liberalismo serviram de justificativa filosófica para a luta contra o domínio colonial espanhol.

Assim, as críticas contra o absolutismo europeu se transformaram em anticolonialismo na América.

Além das ideias liberais, as lutas pela independência foram impulsionadas pela consciência das elites coloniais de que os laços com o governo espanhol dificultavam seu domínio mais pleno sobre as áreas da América. Essa elite era constituída, sobretudo, pelos crioulos (filhos de espanhóis nascidos na América).

A metrópole espanhola era responsável por várias medidas que prejudicavam a elite crioula:

a) dificultava o acesso dos crioulos aos altos cargos do governo e administração colonial. A maioria desses cargos era ocupada por pessoas nascidas na Espanha.

b) cobrava elevados tributos sobre produtos de exportação.

c) restringia o desenvolvimento de produtos manufacturados que concorressem com a produção metropolitana.

As elites coloniais formavam um conjunto diversificado no qual encontramos grupos de latifundiários (produtores de gêneros de exportação como cacau, açúcar etc.), comerciantes urbanos, proprietários de minas etc. Não tinham o mesmo pensamento político ou econômico, mas, em geral, concordavam em querer ampliar seus poderes locais e desejavam conquistar direito ao livre comércio.

Por meio de várias revoltas emancipacionistas, que abrangeram o período de 1810 a 1828, diversas áreas da América espanhola foram conquistando sua independência política.

Na América do Sul, as lutas pela independência contaram com a liderança de homens como José San Martín e Simón Bolívar.

San Martín comandou um poderoso exército contra as forças espanholas, obtendo importantes vitórias nas regiões sul e central da América do Sul. É considerado libertador da Argentina, Chile e Peru.

Simón Bolívar destacou-se como líder militar e político nas lutas pela independência travadas mais ao norte da América do Sul. É considerado libertador da Venezuela, da Colômbia, do Equador, da Bolívia e também do Peru.

“O fato de a chamada elite crioula ter sido a promotora da independência determinou simultaneamente, as finalidades e os limites desta. Constituindo-se em classe dominante, não tinha, é claro, nenhum interesse em alterar a ordem social vigente. A estrutura interna latino-americana estava montada em função da articulação com os mercados europeus, para onde iam as matérias-primas e de onde vinham as manufaturas. O monopólio exercido por Espanha e Portugal, tornando insuportável o pacto colonial, motivou, a partir de certo momento, a rebelião de independência. Por trás de um discurso de liberdade, o que houve foi a oposição aos seculares privilégios gerados no mercantilismo: a cobrança de impostos, a proibição de produzir e negociar livremente e a obrigação de os navios, que vinham ou saíam do Novo Mundo, de passarem, obrigatoriamente, por portos ibéricos”.

A Revolução Francesa e o Império Napoleônico também exerceram influência na independência das colônias. A Revolução foi uma luta contra o absolutismo e o mercantilismo (que era também a luta dos colonos). E Napoleão, ao invadir a Península Ibérica,

acabou acelerando o processo da independência. A ocupação francesa desorganizou completamente o sistema colonial na América e possibilitou o aparecimento de circunstâncias favoráveis ao movimento libertador.

Impedida de reagir, a metrópole apenas assistiu às sucessivas manifestações de rompimento político por parte dos povos da América. Quando, finalmente, se libertou do domínio francês, em 1815, a Coroa espanhola tentou, por meio de violenta repressão, impedir novos movimentos. Mas já não havia a menor possibilidade de sucesso. O imenso Império espanhol desmoronou em menos de vinte anos.

Quando Napoleão Bonaparte dominou a Espanha e depôs o rei, as colônias se recusaram a obedecer aos franceses, organizando Juntas Governativas, que iriam cuidar da administração até que a situação internacional se definisse.

Numa primeira etapa (1810-1815), que corresponde ao período em que a Espanha estava ocupada pelos franceses, deu-se a independência da Argentina, do Paraguai, da Venezuela, do Equador e do Chile. O México também tentou, mas foi dominado. A Venezuela e o Equador foram reconquistados pelos espanhóis.

Na segunda fase (1816-1828), quando o rei Fernando VII já havia reassumido o trono espanhol, ocorreram as independências da Bolívia, do México, do Peru e da América Central. O Uruguai, que naquela época havia sido anexado ao Brasil, iniciou a luta pela libertação em 1825, conseguindo-a, em 1828.

“Por que se insurgem as colônias da Espanha? Será por que os grandes latifundiários (habitualmente produtores para a exportação), os proprietários de minas, os donos de milhões de índios e os poderosos mercadores de além-mar forma seduzidos pelos filósofos franceses e alguns liberais pensadores espanhóis? É claro que houve exceções (e Bolívar foi uma delas), mas a imensa maioria moveu-se por motivos mais prosaicos. Havia chegado o momento de afastar um sócio incômodo: o poder da Coroa espanhola...”

O nascimento dos Estados Nacionais na América Latina ficou marcado por uma dupla limitação: economicamente, pela inserção na nova divisão internacional do trabalho, na condição de área periférica, o que garantia a manutenção do latifúndio e do trabalho escravo; politicamente, pelas limitações democráticas, que excluía a maior parte da população até mesmo do elementar direito ao voto.

A independência que acabou se efetivando na América espanhola, na prática, promoveu o rompimento das relações entre colônia e metrópole advindas do pacto colonial, mas manteve estruturas sociais herdadas do antigo sistema colonial. Para isso, contribuíram diversos fatores, especialmente o controle que as elites crioulas e locais assumiram nas lutas pela independência.

A independência política, contudo, se por um lado permitiu o rompimento do pacto colonial, favorecendo as transações comerciais entre as nações recém-emancipadas e os centros de desenvolvimento capitalista, por outro, impôs a dependência econômica latino-americana às grandes potências capitalistas do século XIX.

As nações latino-americanas permaneceram desempenhando o papel de fornecedoras de matérias-primas e consumidoras de artigos industrializados. As elites locais, defendendo seus próprios interesses, aliaram-se às potências hegemônicas (primeiramente Inglaterra, e, depois, Estados Unidos), colaborando para perpetuar a situação de dependência em que se achava a América do Sul, desde o século XVI.

“para aqueles que não dispunham de recursos, quer econômicos, quer culturais, os novos tempos não trouxeram benesses ou regalias. Reformas sociais de peso, terra, salários dignos, participação política, educação popular, cidadania, respeito cultural às diferenças, tudo isso iria ter de esperar. As ações de governos autoritários cobriam e deixariam suas marcas registradas na América Latina durante a maior parte do século XIX. Os de baixo teriam de se organizar, lutar, sofrer e morrer para alcançar seus objetivos. Não foram as lutas de independência que mudaram sua vida”.

Embora os pobres tivessem, em muitas oportunidades, lutado ao lado de seus senhores, a independência não lhes trouxe alterações definitivas. Permaneceram à margem dos benefícios, garantindo o poder econômico e político dos caudilhos, os chefes políticos dos novos países do continente.

“A ausência de um poder político institucionalizado na fase posterior à independência abriu espaço às múltiplas manifestações autonomistas do latifúndio e foi assim que surgiram os caudilhos, líderes locais que funcionaram como porta-vozes das diferentes frações da classe dominante em variados momentos, valendo-se do amplo espaço que lhes permitia a falta de Estados juridicamente organizados. Com os caudilhos, fortaleceu-se uma tradição que se perpetuaria mesmo depois de a América espanhola ter definido seus Estados e fronteiras: acima de leis ou instituições, com seu discurso ideológico, há o capricho de um chefe, com seu arbítrio e sua capacidade de arregimentar forças”.

Os capitais estrangeiros entravam na América Latina sob a forma de empréstimos, que eram aplicados em ferrovias, portos, eletrificação, melhorias urbanas, telégrafos, etc. O pagamento de tais empréstimos representava um lucro extraordinário para os credores estrangeiros e provocava o escoamento do dinheiro para fora dos países devedores.

Banqueiros e comerciantes europeus e norte-americanos instalaram filiais de suas empresas nas principais cidades da América do Sul de onde controlavam os negócios. É verdade que essas aplicações de capital trouxeram uma certa modernização para algumas cidades do continente, mas pagava-se um preço muito alto por ela. Além disso, ela não significava benefícios para toda a população, e como ocorrera na Europa, uma minoria de privilegiados usufruía dos novos investimentos.

A independência política não significou autonomia econômica e, tampouco, a superação de algumas características coloniais. A base da riqueza continuou sendo o extração mineral e vegetal, a agricultura de monocultura e latifundiária, voltados para o mercado externo.

“Investimentos no estrangeiro, especialmente os na América Latina, cresceram rapidamente na última metade do século XIX. Ainda que o total do capital britânico na América Latina, em 1850, fosse pequeno, ele aumentou em ritmo constante durante as décadas de 1850 e 1860”.

O Paraguai manteve, até 1865, uma política fortemente nacionalista e de busca de sua independência econômica.

OS governos paraguaios do pós-independência procuravam manter o país menos dependente dos estrangeiros. Mesmo com poucos recursos, o país contava com algumas fábricas que produziam de tecidos a navios, com matérias-primas e técnica desenvolvidas no próprio país.

Por ser um país afastado do mar, era muito importante para o Paraguai manter a livre navegação no estuário do rio da Prata, pois era sua única saída para o Oceano Atlântico. A passagem dos navios paraguaios pelo Prata dependia, pois, de suas relações com os países que controlavam o estuário, sobretudo a Argentina e o Uruguai. Os brasileiros também utilizavam a bacia do Prata para atingir as vastas regiões do centro-oeste do império, dadas as dificuldades de acesso por via terrestre. Essa situação fazia com que fosse necessário, para todos esses países, manter estáveis as relações entre eles e evitar o fechamento do Rio da Prata.

Mas as relações entre esses países nem sempre foram tranquilas, e desde o período colonial, a região era alvo de acirradas disputas. Após as independências, fortes hostilidades marcavam as relações entre o Paraguai, de um lado, Argentina e Brasil, de outro. A Inglaterra aproveitou a tensão local, estimulando a formação de uma aliança contra o Paraguai, formada pelo Brasil, a Argentina e o Uruguai. Alegando problemas de invasão de território, a Tríplice Aliança envolveu-se numa guerra contra a nação guarani, iniciada em 1865 e terminada em 1870. Terminada a guerra, o Paraguai, derrotado, sucumbiu aos interesses externos e à dependência econômica.

Embora a imensa maioria dos países houvesse se organizado sob a forma republicana (as únicas exceções foram o México e o Brasil, que viveram experiências monárquicas), eles se caracterizaram pela instabilidade política. Tal instabilidade pode ser explicada, pelo menos, em parte, porque o poder, quase sempre, era tomado à força por grupos rivais. Um caudilho (dono de terras e chefe de exércitos particulares), por meio de um golpe, desaloja o outro do poder, com o auxílio de suas tropas particulares e de outros donos de terra que lhe davam apoio.

“A história do Paraguai esteve intimamente ligada à do Brasil e à da Argentina, principais polos do subsistema de relações internacionais na região do Rio da Prata. O isolamento paraguaio, até a década de 1840, bem como sua abertura e inserção internacional se explicam, em grande parte, pela situação política platina. Nos anos seguintes a essa abertura, o Paraguai teve boas relações com o Império do Brasil e manteve-se afastado da Confederação Argentina, da qual se aproximara nos anos de 1850, ao mesmo tempo que vivia momentos de tensão com o Rio de Janeiro. Na primeira metade da década de 1860, o governo paraguaio, presidido por Francisco Solano López, buscou ter participação ativa nos acontecimentos platinos, apoiando o governo uruguaio hostilizado pela Argentina e pelo Império. Desse modo, o Paraguai entrou em rota de colisão com seus dois maiores vizinhos e Solano López acabou por ordenar a invasão de Mato Grosso e Corrientes e iniciou uma guerra que se estenderia por cinco anos”.

Independência Da Colônia Portuguesa-Brasil

Durante o período colonial, houve várias rebeliões envolvendo parcelas da população, em conflito com representantes da metrópole. Foi o caso, da Revolta dos Beckman, da Guerra dos Mascates, da Guerra de Vila Rica. De maneira geral, essas revoltas expressavam conflitos localizados, ou seus líderes pretendiam modificar aspectos da política colonial. Não havia nessas revoltas o objetivo de separação de Portugal.

No final do século XVIII, aconteceram outras revoltas, entre as quais, destacamos a Conjuração Mineira (1789) e a Conjuração Baiana (1798), que, entre seus planos, tinham como objectivo



romper com a dominação colonial e estabelecer a independência política em relação a Portugal. No entanto, o interesse dos revoltosos concentrava-se em tornar independentes as regiões em que eles viviam.

“Podemos dizer que foram movimentos de revolta regional e não revoluções nacionais”.

Esses movimentos foram duramente reprimidos, porém outros fatos auxiliaram para que o Brasil se tornasse independente. Fatos tanto nacionais quanto internacionais.

No início do século XIX, uma guerra abalou a Europa. Os exércitos de Napoleão Bonaparte, imperador da França, dominavam diversos países europeus. Praticamente as únicas forças capazes de resistir ao exército francês foram as inglesas, que se protegiam com uma poderosa marinha de guerra.

Sem conseguir dominar a Inglaterra pela força militar, Bonaparte tentou vencê-la pela força econômica. Para isso, em 1806 decretou o Bloqueio Continental, pelo qual os países do continente europeu deveriam fechar seus portos ao comércio inglês.

Nessa época, Portugal era governado pelo príncipe D. João, que não podia cumprir as ordens de Napoleão e aderir ao Bloqueio Continental, pois os comerciantes de Portugal tinham importantes relações com o mercado inglês. D. João pretendia manter-se neutro no conflito entre franceses e ingleses. Os exércitos franceses não aceitaram essa indefinição e invadiram Portugal, com o apoio de tropas espanholas.

Sem condições de resistir à invasão das tropas franco-espanholas, D. João e a corte portuguesa fugiram para o Brasil, sob a proteção naval inglesa.

O governo inglês tratou de tirar o máximo proveito da proteção militar que deu ao governo português. Interessado na expansão do mercado para suas indústrias pressionou D. João a acabar com o monopólio do comércio colonial.

Em 28 de Janeiro de 1808, seis dias após o desembarque no Brasil, D. João decretou a abertura dos portos ao comércio internacional, isto é, às “nações amigas”. Com essa medida, o monopólio comercial ficava extinto, excepto para alguns poucos produtos, como sal e pau-brasil.

Os comerciantes da colônia ganhavam liberdade de comércio, e abria-se o caminho para a emancipação do Brasil.

No Rio de Janeiro, D. João organizou a estrutura administrativa da monarquia portuguesa: nomeou ministros de Estado, colocou em funcionamento diversos órgãos públicos, instalou Tribunais de Justiça e criou o Banco do Brasil. Entre as medidas do governo de D. João, algumas contribuíram para o processo de emancipação política brasileira.

Em 1815, o Brasil foi elevado à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves.

Com essa medida, na prática, o Brasil deixava de ser colônia de Portugal. Tornava-se Reino Unido e, com isso, adquiria autonomia administrativa.

“Na condição de sede do Reino, a cidade do Rio de Janeiro viu multiplicarem-se as edificações, os chafarizes, as ruas calçadas – e também a quantidade de novos e velhos ofícios.

Contratado como pintor da Corte, Debret foi aos poucos desviando os olhos do interior do palácio e voltando-se noutra direcção, onde a vida realmente fervilhava: as ruas da cidade.

O que tinham elas de especial? Amontoavam hábeis artífices, quituteiras, barbeiros ambulantes, vendedores de toda sorte e tantos outros trabalhadores em frenética atividade, numa mistura de

negros alforriadas, brancos ocupados e escravos urbanos, muitas vezes semilibertos, que compunham a nova paisagem do Rio de Janeiro”.

Em Agosto de 1820, os comerciantes da cidade portuguesa do Porto lideraram um movimento que ficou conhecido como Revolução Liberal.

Essa revolução espalhou-se rapidamente por Portugal, encontrando apoio em diversos sectores da população: camponeses, funcionários públicos, militares, profissionais liberais. Chegou, inclusive, a conquistar adeptos no Brasil.

“Além de não ter sabido prever nem dominar a revolução desencadeada em Lisboa, deixaram igualmente os ministros de D. João VI que ela invadissem, e quase com rapidez do relâmpago, todas as províncias do Brasil, onde alguns patriotas esclarecidos já vinham organizando uma revolução cujos objetivos e princípios a maioria da população brasileira ignorava”.

Vitoriosos, os revoltosos conquistaram o poder em Portugal e decidiram elaborar uma constituição de caráter liberal, limitando os poderes de D. João VI. Pretendiam também fazer com que o Brasil voltasse a ser uma colônia de Portugal (recolonização).

Contrariado pelos acontecimentos, o rei queria ficar no Brasil, e adiou quanto pôde seu regresso à metrópole. Tropas portuguesas no Rio de Janeiro, porém, obrigaram-no a decidir-se a voltar a Portugal.

Assim, D. João VI retornou à sua pátria no dia 26 de abril de 1821, deixando seu filho Pedro como príncipe regente do Brasil.

As Cortes portuguesas, apesar de liberais em relação a Portugal, mostraram-se bastante reacionárias com relação ao Brasil, pois tentaram recolonizá-lo.

A tentativa de recolonização, no entanto, não foi bem aceita pelas elites coloniais, que optaram por caminhar rumo à independência.

Havia divergências entre os representantes das elites sobre como deveria se dar a independência. Alguns desejavam que se proclamasse a República, como todos haviam feito na América.

Outros pensavam que a ruptura com Portugal deveria ser da maneira mais tranquila possível, para evita que surgissem propostas radicais, como a de abolir a escravidão ou mudar a estrutura da posse da terra.

O grupo que apoiava esta última ideia é que tomou a frente do movimento, conduzindo todas as ações para conseguir uma independência que tivesse um caráter conservador.

O que se pretendia, e que foi afinal realizado, era uma separação política em relação a Portugal, mantendo-se as estruturas sociais e econômicas sem qualquer mudança.

Para isso, os representantes das elites entenderam que seria da mais alta importância contar com o príncipe D. Pedro, mesmo sendo ele português.

Todas as ações foram encaminhadas para fazer D. Pedro permanecer no Brasil e, mais do que isso convencê-lo a participar, ativamente, do processo de independência, com a promessa de tornar-se imperador do Brasil.

O primeiro passo foi “obrigar” D. Pedro a ficar no Brasil, pois as Cortes estavam exigindo sua volta. Pressionado, ele concordou em ficar (Janeiro de 1822 – o Dia do Fico). Em seguida, o ministro José Bonifácio procurou fortalecer a autoridade do príncipe, ao mesmo tempo em que tentava convencê-lo da independência.

O passo seguinte foi retirar a tropas portuguesas que ficavam no Rio e que poderiam atrapalhar os planos. José Bonifácio conseguiu que D. Pedro expulsasse o comandante português.

Chegaram novos navios portugueses, trazendo ordens de prisão para todos os que desobedecessem às determinações das Cortes. E insistiam para que D. Pedro regressasse a Portugal.

No dia primeiro de Agosto, José Bonifácio redigiu um manifesto às várias províncias. Nesse manifesto, assinado por D. Pedro, comunicava-se que a independência já era realidade e conclamava-se a todos para lutarem por ela.

Cinco dias depois, um novo manifesto foi enviado, desta vez às nações amigas. Novamente comunicava-se que o Brasil estava independente de Portugal e pedia-se o apoio dessas nações, que poderiam ser beneficiadas com privilégios comerciais.

Finalmente, a sete de Setembro, ocorreu o famoso “Grito do Ipiranga”. Ali, na realidade, D. Pedro tornou público o seu rompimento com as Cortes, definindo que iria ficar no Brasil, como imperador.

“o processo de emancipação política do Brasil configurou uma revolução, uma vez que rompeu com a dominação colonial, alterando a estrutura do poder político – com a exclusão da metrópole portuguesa. Revolução, entretanto, que levaria o Brasil do Antigo Sistema Colonial português para um novo sistema mundial de dependências”.

Porém, a independência só se consolida com o reconhecimento.

O primeiro país a reconhecer a independência do Brasil foi os Estados Unidos, em 1824.

Em 1825, venceram os tratados que a Inglaterra havia assinado com Portugal em 1810, por meio dos quais os seus pagavam menos impostos no Brasil. Querendo renovar esses tratados, a Inglaterra pressionou o governo português que, finalmente, reconheceu a independência do Brasil apesar de ter feito algumas exigências para isso:

- D. João VI teria o título de Imperador do Brasil.
- O Brasil não poderia comercializar com as colônias portuguesas.
- O Brasil pagaria uma indenização a Portugal (dois milhões de libras esterlinas).

Assim, repetia-se no Brasil o que já ocorrera na América espanhola: a independência fora realizada, mas sem transformações na estrutura econômica e social do país. A exclusão social continuava a ser uma triste realidade.

“A descolonização é um processo lento, difícil e doloroso, comparável à convalescença de uma longa e grave enfermidade”.

Revolução Industrial

As máquinas foram inventadas, com o propósito de poupar o tempo do trabalho humano.

Uma delas era a máquina a vapor que foi construída na Inglaterra durante o século XVIII.

Graças a essas máquinas, a produção de mercadorias ficou maior e os lucros também cresceram. Vários empresários; então, começaram a investir nas indústrias.

Com tanto avanço, as fábricas começaram a se espalhar pela Inglaterra trazendo várias mudanças. Esse período é chamado pelos historiadores de Revolução Industrial e ela começou na Inglaterra.

A burguesia inglesa era muito rica e durante muitos anos continuou ampliando seus negócios de várias maneiras:

- financiando ataques piratas (corsários)
- traficando escravos
- emprestando dinheiro a juros
- pagando baixos salários aos artesãos que trabalhavam nas manufaturas
- vencendo guerras
- comerciando
- impondo tratados a países mais fracos

Os ingleses davam muita importância ao comércio (quanto mais comércio havia, maior era a concorrência).

Quando se existe comércio, existe concorrência e para acabar com ela, era preciso baixar os preços. Logo, a burguesia inglesa começou a aperfeiçoar suas máquinas e a investir nas indústrias.

Vários camponeses foram trabalhar nas fábricas e formaram uma nova classe social: o proletariado.

O desenvolvimento industrial arruinou os artesãos, pois os produtos eram confeccionados com mais rapidez nas fábricas.

A valorização da ciência, a liberdade individual e a crença no progresso incentivaram o homem a inventar máquinas.

O governo inglês dava muita importância à educação e aos estudos científicos e isso também favoreceu as descobertas tecnológicas.

Graças à Marinha Inglesa (que era a maior do mundo e estava em quase todos os continentes) a Inglaterra podia vender seus produtos em quase todos os lugares do planeta.

No século XIX a Revolução Industrial chegou até a França e com o desenvolvimento das ferrovias cresceu ainda mais.

Em 1850, chegou até a Alemanha e só no final do século XIX; na Itália e na Rússia, já nos EUA, o desenvolvimento industrial só se deu na segunda metade do século XIX.

No Japão, só nas últimas décadas do século XIX, quando o Estado se ligou à burguesia (o governo emprestava dinheiro para os empresários que quisessem ampliar seus negócios, além de montar e vender indústrias para as famílias ricas), é que a industrialização começou a crescer. O Estado japonês esforçava-se ao máximo para incentivar o desenvolvimento capitalista e industrial.

Adam Smith (pensador escocês) escreveu em 1776 o livro “A Riqueza das Nações”, nessa obra (que é considerada a obra fundadora da ciência econômica), Smith afirma que o individualismo é bom para toda a sociedade.

Para ele, o Estado deveria interferir o mínimo possível na economia. Adam Smith também considerava que as atividades que envolvem o trabalho humano são importantes e que a indústria amplia a divisão do trabalho aumentando a produtividade, ou seja, cada um deve se especializar em uma só tarefa para que o trabalho renda mais.

A Revolução Industrial trouxe riqueza para os burgueses; porém, os trabalhadores viviam na miséria.

Muitas mulheres e crianças faziam o trabalho pesado e ganhavam muito pouco, a jornada de trabalho variava de 14 a 16 horas diárias para as mulheres, e de 10 a 12 horas por dia para as crianças.

Enquanto os burgueses se reuniam em grandes festas para comemorar os lucros, os trabalhadores chegavam à conclusão que teriam que começar a lutar pelos seus direitos.

O chamado Ludismo, foi uma das primeiras formas de luta dos trabalhadores. O movimento ludita era formado por grupos de trabalhadores que invadiam as fábricas e quebravam as máquinas.



Os ludistas conseguiram algumas vitórias, por exemplo, alguns patrões não reduziram os salários com medo de uma rebelião.

Além do ludismo, surgiram outras organizações operárias, além dos sindicatos e das greves.

Em 1830, formou-se na Inglaterra o movimento cartista. Os cartistas redigiram um documento chamado “Carta do Povo” e o enviaram ao parlamento inglês. A principal reivindicação era o direito do voto para todos os homens (sufrágio universal masculino), mas somente em 1867 esse direito foi conquistado.

Thomas Malthus foi um economista inglês que afirmava que o crescimento da população era culpa dos pobres que tinham muitos filhos e não tinham como alimentá-los. Para ele, as catástrofes naturais e as causadas pelos homens tinham o papel de reduzir a população, equilibrando, assim, a quantidade de pessoas e a de comida.

Além disso, Malthus criticava a distribuição de renda. O seu raciocínio era muito simples: os responsáveis pelo desenvolvimento cultural eram os ricos e cobrar impostos deles para ajudar os pobres era errado, afinal de contas era a classe rica que patrocinava a cultura.

O Parlamento inglês (que aparentemente pensava como Malthus) adotou, em 1834, uma lei que abolia qualquer tipo de ajuda do governo aos pobres. A desculpa usada foi a que ajudando os pobres, a preguiça seria estimulada. O desamparo serviria como um estímulo para que eles procurassem emprego.

Capitalismo

“Vivemos em um mundo capitalista!”. Certamente, esta frase foi dita ou ouvida pela maioria das pessoas, porém muitos ainda não sabem o que significa viver em um mundo capitalista.

Capitalismo é o sistema socioeconômico em que os meios de produção (terras, fábricas, máquinas, edifícios) e o capital (dinheiro) são propriedade privada, ou seja, tem um dono.

Antes do capitalismo, o sistema predominante era o Feudalismo, cuja riqueza vinha da exploração de terras e também do trabalho dos servos. O progresso e as importantes mudanças na sociedade (novas técnicas agrícolas, urbanização, etc) fizeram com que este sistema se rompesse. Estas mesmas mudanças que contribuíram para a decadência do Feudalismo, cooperaram para o surgimento do capitalismo.

Os proprietários dos meios de produção (burgueses ou capitalistas) são a minoria da população e os não-proprietários (proletários ou trabalhadores – maioria) vivem dos salários pagos em troca de sua força de trabalho.

Características

- Toda mercadoria é destinada para a venda e não para o uso pessoal
- O trabalhador recebe um salário em troca do seu trabalho
- Toda negociação é feita com dinheiro
- O capitalista pode admitir ou demitir trabalhadores, já que é dono de tudo (o capital e a propriedade)

Fases Do Capitalismo

- Capitalismo Comercial ou mercantil: consolidou-se entre os séculos XV e XVIII. É o chamado Mercantilismo. As grandes potências da época (Portugal, Espanha, Holanda, Inglaterra e França) exploravam novas terras e comercializavam escravos, metais preciosos etc. com a intenção de enriquecer.

- Capitalismo Industrial: Foi a época da Revolução Industrial.
- Capitalismo Financeiro: após a segunda guerra, algumas empresas começaram a exportar meios de produção por causa da alta concorrência e do crescimento da indústria.

O capitalismo vem sofrendo modificações desde a Revolução Industrial até hoje. No início do século XX, algumas empresas se uniram para controlar preços e matérias-primas impedindo que outras empresas menores tenham a chance de competir no mercado.

Hegemonia Europeia

O continente Europeu, no século XX, estava no seu apogeu, pois tinha uma capacidade econômica superior aos outros continentes. Isto deve-se à industrialização, onde também foi principalmente desenvolvida e onde teve início. Com a industrialização, os produtos foram melhores, e mais rapidamente produzidos, e claro, em maior quantidade, pois começaram-se a usar as máquinas.

Além da revolução industrial, o domínio colonial em diferentes partes do globo, também contribuiu para o apogeu da Europa. Isto justifica-se, pela seguinte razão: no início da industrialização, os produtos fabricados eram vendidos a outros países da Europa. Como já quase todos os países estavam na mesma situação, não aceitavam as propostas de venda, pois o que todos queriam mesmo era principalmente exportar. Então tendo alguns países colônias, e como, em geral as colônias não são muito desenvolvidas aproveitavam e exportavam para essas, e muita matéria prima era importada daí, a preços muito mais baratos.

A hegemonia europeia, não era, porém, tão forte como parecia.

De facto, os EUA e o Japão, começavam a tornar-se a partir da segunda metade do século XIX, grandes rivais da Europa, tornando posse, pouco a pouco, domínio de alguns mercados mundiais.

Como os EUA eram grandes produtores nas áreas de energia e de metalurgia pesada, não necessitavam de importar produtos europeus, só exportavam, o que favorecia bastante a riqueza de um país.

O Japão era, no início do século XX, uma potência industrial em franco crescimento. Isto, porque os salários eram extremamente baixos, exportando produtos a preços competitivos, fazendo-o principalmente a vizinhos mercados asiáticos.

Imperialismo

Imperialismo é a política ocorrida na época da Segunda Revolução Industrial. Trata-se de uma política de expansão territorial, cultural e econômica de uma nação em cima de outra. O imperialismo contemporâneo é chamado de neo imperialismo, pois possui muitas diferenças em relação ao imperialismo do período colonial. Basicamente, os países imperialistas buscavam três coisas: Matéria-prima, Mercado consumidor e Mão de obra barata.

A concepção de imperialismo foi perpetrada por economistas alemães e ingleses no início do século XX. Este conceito constituiu-se em duas características fundamentais: o investimento de capital externo e a propriedade econômica monopolista. Desse modo, a capitalização das nações imperialistas gradativamente se ampliava, por conseguinte a ‘absorção’ dos países dominados, pois monopólios, mão de obra barata e abundante e mercados consumidores levavam ao ciclo do novo colonialismo, que é o produto da expansão constante do imperialismo.



Os países imperialistas dominaram, exploraram e agrediram os povos de quase todo o planeta. A política imperialista provocou muitos conflitos, como a Guerra do Ópio na China, a Revolução dos Cipaios na Índia, etc. Assim, ao final do século XIX e o começo do XX, os países imperialistas se lançaram numa louca corrida pela conquista global, desencadeando uma rivalidade entre os mesmos. Essa rivalidade se tornou o principal motivo da Primeira Guerra Mundial, dando princípio à “nova era imperialista” onde os EUA se tornaram o centro do imperialismo mundial.

História do Imperialismo e Neocolonialismo

Na segunda metade do século XIX, países europeus como a Inglaterra, França, Alemanha, Bélgica e Itália, eram considerados grandes potências industriais. Na América, eram os Estados Unidos quem apresentavam um grande desenvolvimento no campo industrial. Todos estes países exerceram atitudes imperialistas, pois estavam interessados em formar grandes impérios econômicos, levando suas áreas de influência para outros continentes.

Com o objetivo de aumentarem sua margem de lucro e também de conseguirem um custo consideravelmente baixo, estes países se dirigiram à África, Ásia e Oceania, dominando e explorando estes povos. Não muito diferente do colonialismo dos séculos XV e XVI, que utilizou como desculpa a divulgação do cristianismo; o neocolonialismo do século XIX usou o argumento de levar o progresso da ciência e da tecnologia ao mundo.

Na verdade, o que estes países realmente queriam era o reconhecimento industrial internacional, e, para isso, foram em busca de locais onde pudessem encontrar matérias primas e fontes de energia. Os países escolhidos foram colonizados e seus povos desrespeitados. Um exemplo deste desrespeito foi o ponto culminante da dominação neocolonialista, quando países europeus dividiram entre si os territórios africano e asiático, sem sequer levar em conta as diferenças éticas e culturais destes povos.

Devido ao fato de possuírem os mesmo interesses, os colonizadores lutavam entre si para se sobressaírem comercialmente. O governo dos Estados Unidos, que já colonizava a América Latina, ao perceber a importância de Cuba no mercado mundial, invadiu o território, que, até então, era dominado pela Espanha. Após este confronto, as tropas espanholas tiveram que ceder lugar às tropas norte-americanas. Em 1898, as tropas espanholas foram novamente vencidas pelas norte-americanas, e, desta vez, a Espanha teve que ceder as Filipinas aos Estados Unidos.

Um outro ponto importante a se estudar sobre o neocolonialismo, é a entrada dos ingleses na China, ocorrida após a derrota dos chineses durante a Guerra do Ópio (1840-1842). Esta guerra foi iniciada pelos ingleses após as autoridades chinesas, que já sabiam do mal causado por esta substância, terem queimado uma embarcação inglesa repleta de ópio. Depois de ser derrotada pelas tropas britânicas, a China, foi obrigada a assinar o Tratado de Nanquim, que favorecia os ingleses em todas as cláusulas. A dominação britânica foi marcante por sua crueldade e só teve fim no ano de 1949, ano da revolução comunista na China.

Como conclusão, pode-se afirmar que os colonialistas do século XIX, só se interessavam pelo lucro que eles obtinham através do trabalho que os habitantes das colônias prestavam para eles. Eles não se importavam com as condições de trabalho e tampouco se os nativos iriam ou não sobreviver a esta forma de exploração desumana e capitalista. Foi somente no século XX que as colônias conseguiram suas independências, porém herdaram dos europeus uma série de conflitos e países marcados pela exploração, subdesenvolvimento e dificuldades políticas.

Primeira Guerra Mundial

Fatores Estruturais e Conjunturais

Por volta do final do século XIX e da primeira década do século XX, a Europa vivia um clima de otimismo e confiança, ao mesmo tempo em que o avanço da industrialização (Segunda Revolução Industrial – Difusão) e da corrida imperialista (neocolonialismo) denotavam uma fase do capitalismo capaz de gerar crises.

A constante disputa por mercados fornecedores e consumidores trazia uma forte inquietação e o prenúncio de um conflito iminente entre as potências europeias. Esse embate, conhecido como Primeira Guerra Mundial (1914/18), ocorreu como resultado de um conjunto de fatores determinantes que, em nível conjuntural e estrutural, passaremos a analisar.

O imperialismo resultante da evolução do sistema capitalista para o chamado capitalismo monopolista, do qual teve origem a expansão colonialista em direção à África e Ásia, culminou num clima de disputas territoriais entre os países industrializados, contribuindo sobremaneira para o agravamento das tensões mundiais.

O rompimento do equilíbrio europeu após o surgimento da Alemanha pós-unificação (1871) foi um fator de grande importância para a eclosão do conflito. O crescimento econômico da Alemanha, apesar de uma unificação e industrialização tardia, foi surpreendente, pela rapidez e dimensão alcançadas. Num curto espaço de tempo, a Alemanha conseguiu superar economicamente a França e, no início do século XX, disputava com a Grã-Bretanha sua posição hegemônica em reação à Europa e ao mundo.

Nesse clima de disputa por mercados entre os países europeus industrializados, começou a se desenhar uma conjuntura de “Paz Armada”, que levou os países industrializados a aumentarem sua produção de material bélico antevendo uma possível guerra.

O nacionalismo crescente nas múltiplas minorias nacionais, que foram englobadas às grandes monarquias europeias (Congresso de Viena, 1814/15), contribuiu para acentuar as tensões no continente europeu. O Império austro-húngaro pode ser lembrado como o exemplo mais claro desse momento.

O Império era composto por um conjunto de pequenas nacionalidades (húngaros, croatas, romenos, tchecos, eslovacos, bósnios etc.) que não conseguiam manter laços de unidade e organizavam-se para questionar, por meio de movimentos nacionalistas, a monarquia dual austro-húngara e lutar contra ela.

Em decorrência do clima de rivalidade e crescente hostilidade que envolvia a Europa, acentuou-se a “Política de Alianças”, que teve em Bismarck, ao final da unificação alemã, o seu precursor. A Tríplice Aliança era formada pela Alemanha, Áustria-Hungria e Itália, enquanto a Tríplice Entente era composta por Inglaterra, França e Rússia.

Os Principais Conflitos e os Antecedentes da Guerra

- **Conflito Franco-Alemão** – A França queria o revanchismo sobre a Alsácia e Lorena, esta última extremamente rica em minério de ferro. Os alemães tomaram esses territórios após vitória sobre os franceses na guerra de 1870. A partir daí, a burguesia francesa alimentou na imprensa, igrejas, escolas e quartéis, cada vez mais, o espírito de revanche, que foi largamente responsável pela Grande Guerra. Esse conflito tornou-se mais agudo à medida que os dois países disputavam, na África, o Marrocos.



- **Conflito Anglo Alemão** – O crescimento industrial alemão criou a concorrência comercial anglo alemã; paralelamente a isso, crescia também a rivalidade naval. O desenvolvimento da Marinha alemã abalou o domínio inglês nos mares.

Por outro lado, a Alemanha penetrava comercialmente no Império turco, e a prova disso foi o plano de construir a estrada de ferro Berlim – Bagdá. Esse empreendimento tornava mais fácil o acesso ao petróleo existente naquela região (Oriente Médio).

- **Conflito Germano- Russo** – Devido à disputa dos dois imperialismos no Leste europeu, sobretudo na Turquia.

- **Conflito Austro Russo** – Esse conflito girou em torno da Sérvia (região que, em 1830, tornou-se independente do Império turco).

Havia o pan eslavismo da Rússia, política pela qual essa nação procurava proteger os povos eslavos, presentes na Europa Central e nos Bálcãs, subjugados aos impérios turco e austríacos.

O crescimento da Sérvia se colocava em função da independência e do agrupamento de uma série de povos eslavos, como os bosnianos, os croatas e os montenegrinos. Dessa forma, criava-se a Grande Sérvia ou atual Iugoslávia; entretanto, esse anseio chocava-se com os domínios dos impérios turco e austríaco.

A guerra foi antecedida por uma corrida armamentista desenvolvida pelos países europeus a partir das crises do Marrocos e dos Bálcãs.

As Crises do Marrocos

A disputa entre França e Alemanha pelo domínio daquele país quase levou à guerra, que só foi evitada graças à diplomacia de vários países.

A questão marroquina foi resolvida em 1911, quando a França tomou o Marrocos e a Alemanha apoderou-se de uma parte do Congo Francês.

As Crises Balcânicas

Essas crises foram marcadas pelo crescimento da Sérvia e pelas rivalidades entre Rússia, Áustria e Turquia.

Os planos de crescimento da Sérvia foram frustrados quando a Áustria, no ano de 1906, anexou os territórios da Bósnia e Herzegovina. Desse modo, os sérvios expandiram-se para o sul, onde desenvolveram vários conflitos contra a Turquia, sobretudo nos anos de 1911 e 1913.

As *Guerras Balcânicas* (nome dado aos conflitos travados na região dos Bálcãs) fortaleceram a Sérvia, que agora se voltava com maior força contra a Áustria.

Os sérvios aumentavam cada vez mais a propaganda nacionalista entre os eslavos dominados pela Áustria-Hungria.

Pensando em minimizar a agitação antiaustríaca, o *arquiduque Francisco Ferdinando*, futuro imperador do Império austro-húngaro, pretendia incluir um reino eslavo. Isso criaria uma monarquia tríplice e dificultaria a independência dos eslavos daquele império.

Causa Imediata

A crise diplomática surgiu com o assassinato do arqueduque da Áustria, Francisco Ferdinando (28/7/1914) em Sarajevo (Bósnia), por um patriota sérvio da sociedade secreta “Mão Negra”.

Em Viena, decidiu-se eliminar, por uma humilhação diplomática ou guerra, a Sérvia, que era sempre fator de agitação antiaustríaca. Berlim concordou, mas a Rússia não aceitou a repressão, pois a Sérvia era instrumento do pan-eslavismo.

Em 23 de julho, um ultimato austríaco à Sérvia exigia que se desfizessem todas as agitações sérvias e que aceitassem a participação de funcionários austríacos nas perícias sobre o assassinato do arqueduque Francisco Ferdinando.

Sob o conselho da Rússia, a Sérvia rejeitou as imposições, alegando que o ultimato atentava contra a sua soberania. A Áustria declarou guerra à Sérvia, a Rússia mobilizou suas tropas destinadas a operar sobre as fronteiras austro russas.

A Alemanha exigiu a desmobilização da Rússia e, como não obteve resposta, mobilizou-se. Quando a Alemanha invadiu a Bélgica para atacar a França, esta lhe declarou guerra.

O Conflito

A Primeira Grande Guerra apresentou três frentes de batalha:

- a frente ocidental, onde belgas, ingleses e franceses combatiam os alemães.

- a frente oriental, onde os russos combatiam os alemães.

- a frente dos Bálcãs, onde os sérvios combatiam os austríacos.

O primeiro momento do conflito foi marcado pela Guerra de Movimento (de agosto a novembro de 1914).

No ano de 1914, o exército alemão tratou de colocar em prática seu plano de guerra chamado Plano Schlieffen (do general Von Schlieffen). Esse plano mostrava que a Alemanha deveria invadir primeiro a Bélgica, para facilitar depois a invasão da França e, em seguida, investir sobre a Rússia.

Na execução do plano, os alemães não contavam com um imprevisto: o avanço russo sobre a Alemanha. Isso exigiu da Alemanha a criação de uma frente oriental de combate, o que enfraqueceu a frente ocidental. Dessa forma, seu avanço sobre a França foi detido na batalha sobre o rio Marne, em setembro (Batalha do Marne).

Ainda no final de 1914, a guerra ganharia outra característica: a guerra de movimento seria substituída pela guerra de posições, isto é, uma Guerra de Trincheiras. Foram abertas trincheiras de ambos os lados (Aliados e Ententes) que iam desde o mar do Norte até a Suíça.

Do lado oriental, o exército russo mostrava sua fraqueza. A falta de equipamentos militares era notória no final de 1914; dessa forma, o exército russo começava a perder territórios para os alemães.

Em 1915, a Itália entrava na guerra ao lado da Entente, surpreendendo o mundo. É que esse país manifestava interesse em tomar territórios controlados pela Áustria-Hungria.

Em 1917, a situação tornava-se difícil. Na França, Inglaterra, Alemanha e Rússia estouravam levantes populares, sobretudo de operários, recusando a guerra. Nesses levantes populares, os operários tentavam se organizar em conselhos de fábrica, por meio dos quais buscavam, inclusive, o controle da produção industrial.

Entretanto, nesse ano, ambos os lados do conflito tentaram quebrar o equilíbrio de forças em busca da vitória; foi assim que a Alemanha investiu sobre a Inglaterra com uma nova estratégia de guerra: a guerra submarina. Por meio dela, os alemães pretendiam interromper o fornecimento de matérias-primas e alimentos à Inglaterra e seus aliados.

A Entrada dos EUA e sua Proposta de Paz

Os norte-americanos mantinham-se neutros, liderados pelo presidente Wilson e, com isso, ganhavam os mercados ingleses abandonados na América Latina.

Porém, da neutralidade passaram para a intervenção. O bloqueio britânico no mar do Norte impôs uma contraréplica alemã com bloqueios submarinos em torno da Inglaterra.

Vários navios americanos foram afundados em fevereiro de 1917; os americanos romperam relações com a Alemanha e, concomitantemente à ruptura, a Rússia se retirava da Entente devido à revolução. Por outro lado, os banqueiros e industriais norte-americanos temiam que, se a Alemanha ganhasse a guerra, tornar-se-ia difícil receber as imensas dívidas que os países da Entente tinham para os Estados Unidos.

Os Estados Unidos entravam agora de fato para cobrir a retirada da Rússia, mobilizando 1 200 000 homens e uma vastíssima produção industrial. Porém, Wilson procurava restabelecer a paz, propondo os “14 pontos de paz”, que pregavam o retorno de Alsácia e Lorena para a França, a Independência da Bélgica, Polônia, Sérvia e Romênia, e também liberdade nos mares e a criação da Sociedade das Nações, que deveria ser árbitro internacional e fazer reinar a justiça.

A Saída da Rússia

Em novembro de 1917, a Rússia se retirava da guerra, totalmente batida pela sua falta de organização e de suprimentos; além do mais, apresentava um saldo negativo de, aproximadamente, tre milhões de mortos, feridos e desaparecidos.

Nesse país, desenvolvia-se um processo revolucionário que inauguraria, para a história, o primeiro governo socialista. Esse governo assinaria, com o governo alemão, um acordo de paz e de retirada da Rússia da guerra, chamado Brest-Litovsky.

Fim da Guerra

Em 1918, a Alemanha começou a sofrer várias derrotas no campo de batalha e, internamente, o país passava por levantes populares; o movimento operário se reorganizava, surgiam vários conselhos operários que governavam as cidades abandonadas as cidades abandonadas pelo poder central. A Monarquia chegava ao fim, com a abdicação de Guilherme II, em novembro, após o estouro da revolução. Era o fim do Segundo Reich.

A Alemanha, derrotada em todas as frentes, pediu a paz no dia 11 de novembro.

Os Tratados Pós-Guerra

O Tratado de Versalhes

Composto por Lloyd George, da Inglaterra, Wilson dos EUA, e Clemenceau, da França. Firmaram-se as seguintes disposições no tratado:

- os 14 pontos – propostos por Wilson – foram esquecidos; os vencidos eram considerados culpados e deveriam:
- ALEMANHA – entregar para a França a Alsácia e Lorena; a Polônia seria restabelecida e a Alemanha deveria ceder territórios à Dinamarca;

- os alemães cederiam 60 Km de suas fronteiras orientais à Polônia, o “corredor polonês”, e lhe entregariam a cidade de Dantzig;

- a região mineradora de Sarre ficava sob a tutela da Liga das Nações, mas suas minas de carvão passavam para a França;

- ainda pela paz, a Alemanha seria desmilitarizada, seu exército teria no máximo 100 000 homens. O exército alemão e o Reno deveriam ser totalmente desmilitarizado;

- as colônias alemãs na África e na Ásia seriam divididas entre Inglaterra, França, Bélgica e Japão;

O tratado amputava, de maneira significativa, a Alemanha, considerada pelas agressões. O resultado do Tratado feriu o sentimento alemão que manifestaria na Segunda Guerra Mundial.

- Enfraquecer o capitalismo alemão;
- colocar fim à agitação que contagiou a Europa, após o final da guerra;

- criar condições para destituir o governo socialista soviético.

Uma das medidas tomadas nesse sentido foi a criação do “cordão sanitário”, que objetivava neutralizar geograficamente a presença soviética na Europa. O “cordão sanitário” consistia na formação de uma série de pequenos países dominados por ditaduras de extrema direita, nas fronteiras europeias da União Soviética.

Fundação da Liga das Nações

Por uma proposta de Wilson, surgiu, em Versalhes (1919), a Liga das Nações. Entretanto, o congresso norte-americano não ratificou o Tratado de Versalhes e, assim, os EUA nunca chegaram a fazer parte da Liga das Nações.

Historicamente, a Liga das Nações limitou-se a resolver possíveis divergências entre os países vencedores, bem como “proteger” o mundo capitalista da influência bolchevique.

Entretanto, as tentativas de assegurar a paz internacional, tão defendida pelas nações vencedoras da guerra, apresentavam seus limites. A crise econômica e social, provocada pelas pesadas indenizações impostas aos países vencidos, a opressão das minorias nacionais, e as rivalidades imperialistas entre os vencedores prepararam o caminho para a Segunda Guerra Mundial.

Tratados de Saint-Germain, Neully, Trianon e Sèvres

No tratado de Saint-Germain, a Áustria estendia territórios à Hungria, Tchecoslováquia, Romênia, Iugoslávia e Polônia. Ao mesmo tempo, o governo austríaco era forçado a reconhecer a independência desses novos países.

A Itália recebeu Trento, Trieste, Ístria e Fiume.

Pelo mesmo tratado, ficava proibido qualquer tipo de aliança com a Alemanha.

Por meio do Tratado de Neully, a Bulgária perdia territórios para a Romênia, Iugoslávia e Grécia.

Com o término do conflito, a Hungria passava a ser um Estado soberano, já que se desmembrara da monarquia austro húngara.

O tratado de Trianon reduziu o território húngaro, com a cessão da Eslováquia à Tchecoslováquia, da Transilvânia à Romênia e da Croácia-Eslavônia à Iugoslávia.

O tratado de Sèvres fez com que a maior porção do território turco na Europa fosse cedida à Grécia.

Consequências da Primeira Guerra Mundial

- Progressiva degradação dos ideais liberais e democráticos, resultante das crises do período Pós-Guerra (entre guerras 1919 a 1939) e do avanço dos totalitarismos de direita e de esquerda (nazifascismo e ditadura soviética).

- Fortalecimento das paixões e dos sentimentos nacionalistas, gerados pelos tratados de paz (ex.: Versalhes), que levaram à manutenção do “revanchismo europeu” (especialmente por parte da Alemanha e da Itália).

- Com a desmobilização ao final do conflito, verificou-se um grande desemprego nos países europeus.

- A Primeira Guerra Mundial expôs a fragilidade europeia e o progressivo declínio dos países europeus no contexto mundial.

- O equilíbrio europeu desapareceu à medida que o resultado do conflito e as alterações político-territoriais permitiram a supremacia da França e da Grã-Bretanha, em detrimento do resto da Europa.

- Ascensão dos Estados Unidos como grande potência mundial.

O Avanço Nazi-fascista

A Primeira Guerra Mundial (1914/18) não conseguiu resolver as contradições e os problemas econômicos e políticos que a geraram. Ao contrário, a paz determinada pelo Tratado de Versalhes veio apenas acentuar os conflitos já existentes, uma vez acentuou o revanchismo europeu (Alemanha) e gerou um desequilíbrio econômico com suas retaliações, que proporcionaram os agentes desencadeadores das crises do entreguerra a recessão, o desemprego e a inflação.

Nessa conjuntura pós-guerra, o surgimento de governos totalitários de direita (nazi-fascistas) ou de esquerda (socialistas) tornou-se inevitável, com a falência das “Democracias Liberais” nos países mais atingidos pelos reflexos da Primeira Guerra.

Marcados pelo autoritarismo, nacionalismo expansionista e militarista, corporativismo e valorização do sentimento em detrimento da razão, ergueram-se Estados ditatoriais na Europa e no mundo entreguerras.

O Fascismo na Itália

De 1919 a 1922, a Itália atravessou uma tríplice crise de extrema violência.

Crise moral

Apesar de estar no bloco vencedor, não teve reparações financeiras e retirou-se humilhada da Conferência de Paris.

Crise econômica

Inflação, alta nos preços (a lira é desvalorizada em 75%), pobreza; o país possuía poucas indústrias e a que maior força tinha, a Fiat, oprimia os operários; os pequenos proprietários rurais eram explorados pelos grandes latifundiários.

Crise política

A confederação Geral do Trabalho lançava apelos de greve e desocupação das fábricas. Os governos liberais eram apoiados por uma coligação de liberais e populares, mas as disseminações proibiam todas as iniciativas governamentais.

A fraqueza governamental fazia surgir uma força de defesa contra o anarquismo: o fascismo.

Benito Mussolini, jornalista, abandonava o jornal socialista (*Avanti*) em 1914, para sustentar a tese da guerra contra a Áustria (para os fascistas a guerra passa a ser um símbolo de glória). Os fascistas queriam restaurar a grandeza do passado italiano e acabar com a anarquia.

Financiados pelos grandes proprietários capitalistas, armados pelos militares organizados em brigadas (Squadri), os camisaneiros rompiam as greves e puniam os chefes sindicalistas e socialistas.

Em agosto de 1922, os fascistas substituíram a força pública e obrigaram a CGLI a suspender uma ordem de greve geral; a prévia foi feita nesse momento, sem nenhum obstáculo; o caminho ao poder estava livre.

Em outubro, Mussolini, o Duce, reuniu suas tropas em Perouse e Nápoles. Os 27 presidentes do Conselho de Facta, demissionários, são ameaçados pela marcha dos fascistas, em Roma.

Vitor Emanuel III abandona o Conselho de Facta e convida Mussolini para formar um ministério.

Habitualmente, Mussolini se introduz nos gabinetes liberais e populares, obtendo plenos poderes da Câmara e deixando intatas as liberdades públicas.

Em 1924, os fascistas só conseguiram 60% das cadeiras. Matteotti, um socialista, denunciou na tribuna os crimes do fascismo e foi assassinado.

A partir desse momento, Mussolini perdeu posição, mas por pouco tempo – “Se o fascismo é uma associação de criminosos, eu me responsabilizo”. Mussolini excluiu os deputados da oposição, suprimiu os partidos políticos, menos o Fascista, dissolveu os sindicatos, fechou os jornais hostis, exilou seus adversários etc.

Em suma, pode-se dizer que uma ditadura, um cesarismo democrático que ambiciona restaurar uma Roma Imperial, pesava sobre a Itália que, passivamente, permitia.

Mussolini impôs à Itália a ditadura do fascismo de 1925 a 1943. O fascismo possuía uma nova concepção (ou talvez fosse uma síntese de concepções antigas); criou um sistema político original, transformou a economia italiana numa economia poderosa e procurou levar a Itália a partilhar do mundo colonial, enfim, a constituir-se num Império Colonial.

O fascismo poderia ser uma projeção violenta sobre o mundo exterior da personalidade de Mussolini. Entretanto, a ação do Duce é a síntese de Nietzsche, George Sorel Maurras e até mesmo da encíclica *Rerum Novarum* de leão XIII, de 1891.

De acordo com os princípios do pensamento fascista:

- O indivíduo nada mais é do que uma fração do Estado. O indivíduo deve estar a serviço do Estado e deve procurar exaltar a grandeza da pátria.

- A vida é um combate perpétuo contra as forças destruidoras do Estado, a guerra exalta e enobrece o homem, regenera os povos ociosos e decadentes, reafirma a virilidade que a paz destrói.

- As lutas de classe, que enfraquecem o Estado, cessarão, os trabalhadores e patrões solidários unir-se-ão em corporações para uma melhor produção, sob o comando do Estado, ao jugo do interesse nacional.

Do Duce se tornou presidente do Conselho, responsável somente diante do rei, governava por decretos, nomeava ministros e era assistido por um grande conselho fascista. Os trabalhadores foram reunidos em sindicatos fascistas, e os patrões, nas federações industriais, formando corporações presididas por delegados do Duce que regulamentavam o trabalho e os preços.

Em 11 de fevereiro de 1929, era assinado o Acordo de Latrão, que estabelecia o reconhecimento da soberania do Estado do Vaticano e proclamava o catolicismo como religião do Estado. Mussolini restabeleceu as relações com o Vaticano, rompidas em 1870.

A imigração passa a ser proibida, com o programa fascista de colonização da Tripolitânia. A agricultura e a indústria se desenvolviam, sanando o desemprego e a falência de bancos e indústrias, comuns depois de 1929.

Fruto dessa situação, surge a Guerra da Etiópia. Em 1935, o general Badoglio toma Addis-Abeba. Ainda foi criado o Instituto de Reconstrução Industrial, um organismo financeiro que impulsionava a indústria.

As relações italo alemãs resultavam da oposição franco inglesa à Itália.

Em 1936, Mussolini proclamou o eixo Roma Berlim. Mas a Itália se aproximava da Alemanha com a Guerra Civil Espanhola, em que alemães e italianos entram em favor de Franco.

Os italianos ocupavam a Albânia, enquanto os alemães ocupavam a Boêmia e a Moravia, em 1939.

A Revolução Bolchevique

A Revolução Russa de 1917 é um importante marco na história do século XX. Em pouco tempo, o país passou de um regime monárquico absolutista, onde o czar imperava, para a formação da primeira nação do mundo que desejava alcançar o comunismo. A revolução inspirou-se nas ideias de Karl Marx adaptadas por Lênin às circunstâncias locais, já que a Rússia era um país rural com pouco desenvolvimento industrial e economicamente atrasado, e não um país industrializado como aqueles analisados pelo marxismo. Entre 1917 e 1921, a Rússia viveu duas revoluções e uma brutal guerra civil, depois das quais o regime socialista se consolidou. Entretanto, o Estado soviético ainda estava por ser construído. Isso aconteceu a partir de 1928, quando Stálin pôs em funcionamento uma economia planejada e coletivizada, industrializando o país.

A Rússia no princípio do século XX

O Império russo possuía uma economia agrária arcaica e defasada. A aristocracia e alguns grandes agricultores eram proprietários da terra. A massa de camponeses pobres era obrigada a partir para as cidades em busca de trabalho. Em algumas zonas, iniciou-se um processo de industrialização, dependente do capital estrangeiro, que fez surgir um proletariado concentrado nos grandes centros urbanos, vivendo em péssimas condições e sem direitos trabalhistas. O descontentamento era generalizado, o que possibilitou uma progressiva conscientização e mobilização popular, ameaçando diretamente o czarismo.

O czarismo

É o nome que se dá à monarquia absoluta e autocrática russa em que o czar governava por decreto. As condições de vida do povo eram duras e os protestos, generalizados. A violenta repressão de uma manifestação (o chamado Domingo Sangrento) fez estourar, em 1905, uma revolução liberal o ‘ensaio geral’. Dela, surgiram os sovietes ou comitês de trabalhadores. O czar aprovou a formação de uma assembleia legislativa, a Duma, e ampliou os direitos civis, porém só na aparência. O czarismo sobreviveu ao movimento de 1905, mas nunca mais apresentaria a antiga força e estabilidade.

As Revoluções

Revolução de Fevereiro: A Revolução de fevereiro de 1917 pode ser considerada uma primeira etapa que envolvia o contexto específico da Rússia e da economia mundial da época. A deposição do poder monárquico russo foi uma demonstração de poder capaz de assinalar a fragilidade do sistema capitalista, principalmente no que tange às consequências trazidas por uma guerra mundial feita para se definir de forma brutal o papel econômico das principais potências.

A Rússia, que participou dos conflitos da Primeira Guerra Mundial (1918 – 1918), possuía uma extensa população cingida por enorme fosso social. De um lado, havia massa de camponeses sem condições de sobreviver fora da dominação opressora dos grandes proprietários. Do outro, a formação de uma extensa classe de operários explorados por um parque industrial fomentado pela ação de grupos econômicos estrangeiros.

Foi nesse quadro específico que Leon Trotsky conseguiu arregimentar grande parte da população russa em torno de um projeto político revolucionário. Dessa forma, o partido bolchevique se formou com a promessa de uma transformação imediata que atenderia a demanda das classes trabalhadoras da nação continental. No âmbito externo, as baixas na Primeira Guerra somente vieram a fortalecer o potencial revolucionário ao piorar as condições de uma economia que mal sustentava sua população civil.

Nos primeiros meses de 1917 a situação chegara a um ponto completamente insustentável. Diversas lojas de mantimentos começaram a ser saqueadas pela população, os movimentos grevistas foram articulados e uma onda de protestos contra o governo czarista tomava as ruas da capital Petrogrado. As forças repressoras, que já também não reconheciam o poder estabelecido, tomaram parte da derrubada do governo ocorrida em 26 de fevereiro daquele mesmo ano.

Pressionado pelo levante popular, o czar Nicolau II abdicou do poder monárquico instaurando uma situação política dúbia no país. Ao mesmo tempo em que o parlamento de maioria burguesa assumiu o novo governo, os sovietes russos começaram a se concentrar na capital na esperança de ter suas reivindicações atendidas. Na época, as organizações trabalhadoras (sovietes) eram ainda dominadas por uma corrente de pensamento reformista favorável a uma transformação gradual.

O projeto de ruptura proposto pelos partidários bolcheviques só tomou força no momento em que Lênin retornou de seu exílio e publicou as “Teses de Abril”. A sua obra pregava uma reformulação do cenário político ao se opor a uma ordem onde o parlamento seria o instrumento de ação política direta. Em seu discurso, Lênin realizou um quadro ainda mais urgente onde as classes trabalhadoras deveriam ter poder decisório imediato.

Ao contrário do que parecia, Lênin não defendia a imposição imediata de um regime de ordem socialista. Em sua perspectiva, a revolução deveria alcançar uma segunda etapa onde os trabalhadores iriam decidir como a recuperação da Rússia iria se elaborar. Os opositores de Lênin diziam que ele forçava uma outra revolução com pretensões de desestabilizar o “novo” governo em ação. No fim das contas, a proposta de Lênin ganhou força frente às medidas do governo da burguesia parlamentar.

Em abril de 1917, o governo burguês deu um verdadeiro “tiro no pé” ao manter a Rússia nos conflitos da Primeira Guerra. Miliukov, chefe do governo provisório, renunciou ao cargo dando mar-

gem para a configuração de um comando partilhado entre burgueses e trabalhadores. O novo governo conseguiu conter os levantes populares e reorganizar os exércitos russos. No entanto, a partir de junho, novas derrotas militares somente mostraram a inviabilidade do governo composto por trabalhadores e burgueses.

Os protestos se potencializaram com força maior, no entanto, os levantes concentrados na capital não eram suficientes para trazer um novo governo. Os conservadores aproveitaram da situação para tentar excluir os populares do cenário político. Muitos deles passaram a acusar os bolcheviques de serem comprometidos com os interesses dos inimigos de guerra ao propor uma rendição pacífica das tropas russas. Além disso, os conservadores tentaram apoiar um fracassado golpe militar conduzido pelo general Kornilov.

A tentativa de golpe de Estado foi o incidente final e necessário para que a perspectiva política de Lênin tivesse força. Os operários e soldados russos fizeram oposição massiva contra uma nova ordem de governo ditatorial. Os militares começaram a abandonar os campos de batalha da Primeira Guerra, os camponeses intensificaram seus protestos e as ideias de Lênin ganharam maioria dentro dos sovietes. Uma nova revolução se preparava.

Revolução de Outubro: A partir de fevereiro de 1917, os rumos tomados pelo novo contexto político russo tomariam outros destinos. O governo provisório não abriu portas para que os sovietes tivessem participação plena nas decisões políticas a serem tomadas. Mesmo sendo a grande força de transformação política do período, o novo governo tomou medidas alheias aos anseios presentes em tais unidades de participação política popular.

Além do insucesso nos projetos de recuperação da economia interna, o governo provisório de fevereiro optou pela manutenção das tropas russas na Primeira Guerra Mundial. Tais fatos contribuíram para que a tendência à postura política tomada por Lênin ganhasse força. De acordo com esse revolucionário, a Rússia só poderia engendrar eficazmente as transformações necessárias no momento em que os sovietes controlassem diretamente o governo.

Durante a Terceira Conferência de Comitês de Fábrica de Toda a Rússia, a maioria dos sovietes se mostrava completamente aliada a essa ideia de uma nova tomada do poder. No dia 25 de outubro de 1917, o soviete de Petrogrado promoveu uma insurreição organizada pelo seu Comitê Militar Revolucionário. O levante obteve sucesso e, dessa forma, Lênin passou a comandar o governo dos comissários do povo. A partir de então, o Partido Bolchevique passaria a controlar as cartas desse processo de transformação.

A ascensão desse novo governo abriu caminho para a ocorrência de movimentos de independência nos domínios da antiga Rússia czarista. Na Finlândia e na Ucrânia, movimentos de independência selaram o caso da subordinação às autoridades russas. Pouco interessado em se desgastar em mais lutas, as lideranças bolcheviques cederam à pressão das nações dissidentes e se voltaram à resolução dos problemas internos.

De imediato, o governo bolchevique lançou decretos que tratavam das questões referentes à paz, a distribuição de terras, os limites dos órgãos de comunicação e os direitos da população civil e militar. O poder de ação política dos sovietes foi notório e o Congresso Pan-Russo tratava de garantir o direito de participação popular por meio do Conselho Executivo e do Conselho dos Comissários do Povo.

No plano externo, o novo governo russo teve que aceitar as deploráveis condições do Tratado de Brest-Litovski para sair da Primeira Guerra Mundial. Os países aliados acabaram dominando um quarto da população e das terras férteis da Rússia. Além disso, uma guerra civil se iniciaria contra os bolcheviques. Tropas estrangeiras e setores burgueses e conservadores da Rússia apoiavam a oposição militar à ditadura de trabalhadores.

Com isso, teve início uma sangrenta guerra civil entre os exércitos vermelho (revolucionários) e branco (antissocialistas). Contrariando a situação de penúria dos exércitos vermelhos, a guerra civil foi vencida pelos partidários do novo governo bolchevique. A partir de então, o novo governo revolucionário teria condições mais amplas e favoráveis para, enfim, enfrentar batalhas muito mais duras nos campos social e econômico.

No ano de 1918, uma série de atos legislativos pretendiam tomar medidas em relação ao trabalho, salário e às condições de vida dos trabalhadores. O sistema judiciário foi reformulado com uma nova lógica de prescrições que, no máximo, atingiam a pena de cinco anos de detenção. Em cárcere, os detentos passavam a frequentar escolas que recuperassem os criminosos.

De modo geral, a Revolução de Outubro abriu portas para o período de recuperação vislumbrado pela estrutura democrática garantida junto ao pragmatismo de Lênin. As novas ações de seu governo trariam a reorganização de uma nova Rússia capaz de transformar sua realidade. No entanto, a morte de Lênin trouxe à tona uma nova questão definidora aos destinos dessa revolução.

Formação da União Soviética

A União Soviética foi o país que representou o bloco comunista no mundo a partir de 1922 e combateu a polaridade capitalista até 1991.

No começo do século XX, a Rússia ainda era um país muito atrasado em relação aos demais. O modo de produção russo ainda era feudal, o país era absolutista e governado por um czar. Ainda no final do século XIX, foi construída uma estrada que permitiu uma rápida industrialização de regiões como Moscou e São Petersburgo, só que a Rússia não tinha estrutura para suportar uma drástica mudança. Os camponeses acabaram ficando na mesma situação de miséria.

Em 1905, as insatisfações da população russa culminaram em um movimento de contestação ao sistema que, mesmo sem uma liderança definida ou propósitos muito claros, resultou na chamada Revolução Russa de 1905. O evento é considerado um ensaio geral para a grande revolução que ocorreria no ano de 1917 e transformaria significativamente a estrutura do país. Em 1905, o czar perdeu a admiração que sustentava dos súditos, conseguiu ainda se sustentar no poder até 1917, mas a Revolução Russa de 1917 condenou o czar Nicolau II à morte. Este movimento foi conduzido pelo Partido Bolchevique, o qual reunia um grupo mais radical que defendia mudanças através da ação revolucionária.

Foi em 1922 que se constituiu oficialmente a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Esta se formou como um grande país de dimensões continentais e reuniu Rússia, Ucrânia, Bielorrússia, Transcaucásia, Estônia, Lituânia, Letônia, Moldávia, Georgia, Armênia, Azerbaijão, Cazaquistão, Uzbequistão, Turcomenistão, Quirguizão e Tadjiquistão. O transcorrer da Primeira Guerra Mundial foi vital para o novo movimento revolucionário na Rússia e a formação de um grande país de cunho comunista.



Lênin foi o grande nome da formação da União Soviética, ele foi o responsável por conduzir os trabalhadores na revolução e por estruturar a política e a economia do novo país. Após sua morte, Stalin assumiu o controle da União Soviética, instalando uma ditadura socialista que se estenderia até a década de 1950.

A União Soviética conheceu grande crescimento e, por se tratar de um país com bases comunistas, passou ileso pela Crise de 1929 que abalou profundamente vários países capitalistas. Na Segunda Guerra Mundial, a União Soviética foi uma das grandes vencedoras, ao lado dos Estados Unidos. Os dois países foram os grandes ganhadores da guerra, entretanto um deles, Estados Unidos, defendia a ideologia capitalista, enquanto a União Soviética defendia a ideologia comunista. A polaridade entre os dois países dividiu o mundo em um novo confronto a partir de 1945, a Guerra Fria.

A Guerra Fria foi um confronto ideológico que colocou em choque as ideologias capitalistas e comunistas no mundo. Os líderes do capitalismo eram os Estados Unidos e do comunismo era a União Soviética. Como ambos os países, vencedores da Segunda Guerra Mundial, desfrutavam de armamento capaz de realizar uma mútua destruição, o confronto direto entre eles não ocorreu. Em lugar disso, vários conflitos surgiram no mundo tendo a influência e o apoio, militar e econômico, de tais países. O grande símbolo da Guerra Fria foi o Muro de Berlim, o qual cortou a cidade alemã de Berlim em lado ocidental e lado oriental, sendo ocidental capitalista e oriental comunista.

A União Soviética travou grande conflito com os Estados Unidos pela influência ideológica no mundo durante algumas décadas. No início da década de 1980, entretanto, a União Soviética já se mostrava desgastada e incapaz de se sustentar em sua ideologia. Seus produtos e estrutura política já estavam sucateados, várias medidas foram implantadas para tentar dar sobrevida ao sistema. A população já não estava mais satisfeita com as promessas comunistas e se revoltara contra as rígidas regras impostas pela União Soviética ao longo dos anos. Em 1989 foi derrubado o Muro de Berlim, símbolo da Guerra Fria. Muitos consideram a ocasião como o marco do fim do socialismo no mundo, mas o mais certo seria dizer que é o marco da vitória do capitalismo no mundo. A União Soviética, por sua vez, chegou realmente ao fim em 1991 quando foi desmembrada em vários outros países.

Período Entre Guerras

É denominado período entre guerras a fase da história do século XX que vai do final da Primeira Guerra Mundial até o início da Segunda Guerra Mundial, ou seja, entre 1918 a 1939. A época é marcada por vários acontecimentos de importância que contribuíram para delinear a geopolítica internacional nas décadas seguintes.

Logo a seguir ao fim do primeiro conflito, o que se observa são importantes mudanças políticas e de rearranjos territoriais na Europa, África e Ásia. As Potências Centrais, Alemanha, Áustria-Hungria e Império Turco Otomano pagaram preços altíssimos pela derrota na guerra. A Áustria-Hungria, uma potência na Europa Central há séculos, deixa de existir, fragmentando-se em várias novas nações, com importância diminuta no cenário político mundial. Caso similar ocorre com o Império Turco Otomano, que antes da guerra já se encontrava em crise, mas, com a derrota, irá perder todos os seus territórios: o Egito passará formalmente ao controle

britânico, Síria, Líbano, Palestina e Iraque passarão a ser administrados por meio de mandatos da Liga das Nações pelos vitoriosos na guerra, França e Reino Unido. O que restou do antigo território Otomano, a atual Turquia, sofrerá uma intensa onda de reformas, dando origem a um estado moderno, secular, que pouco lembra o antigo Império Turco Otomano.

Mas, sem dúvida, as piores consequências da guerra caíram sobre a Alemanha, que perdeu todas as suas colônias na África, Ásia e Oceania, foi forçada a pagar uma indenização brutal em bens e dinheiro (que nunca foi quitada) e que arruinou a economia do país, indo desembocar em uma hiperinflação poucas vezes vista.

A crise econômica que devastou a Alemanha iria ressoar através da Europa e chegar aos Estados Unidos em 1929, fazendo enormes estragos neste país, em especial no seu auge, em 1932. Conscientes de que a Alemanha, um importante elemento no arranjo da economia mundial não poderia ser eternamente relegado a um plano inferior devido às dívidas de guerra, as potências mundiais passam a tratar de modo mais condescendente o país, procurando reinseri-lo dentro da esfera das grandes economias da época.

Ao mesmo tempo em que a Alemanha é “perdoada” no cenário mundial, a situação interna ainda é de mágoa e de revanchismo. O desejo de retribuir as humilhações impostas pela perda da guerra são personalizadas na figura do partido nazista e seu líder, Adolf Hitler, que personaliza o desejo dos alemães de reerguer seu país e torná-lo uma potência mundial de fato e de direito.

Há um sentimento similar na Itália, desejosa de aumentar sua importância política e econômica, e que sai da guerra sentindo-se pouco recompensada por seus esforços. O líder fascista, Benito Mussolini irá se identificar bastante com os objetivos de conquista alemães. Outro participante do lado vitorioso, o Japão, assim como a Itália, quer expandir o seu império, que já contava com a Coreia, Taiwan e o Mandato das Ilhas do Pacífico que pertenciam à Alemanha.

Assim, o cenário de crise econômica, as promessas de regimes totalitários como o fascismo e o nazismo, de realização e progresso, além do sentimento de revanchismo contra os principais atores da política mundial irão desembocar em um novo conflito mundial em 1939, que foi desencadeado em boa parte como uma espécie de acerto de contas não resolvidas na primeira guerra. A prova disso foi um desejo simbólico de Hitler de trazer para a França o mesmo vagão em que foi assinada a rendição da Alemanha em 1918, para que os franceses assinassem sua própria rendição em 1940, quando a França foi conquistada pelas forças nazistas.

Democracia Liberal

Democracia liberal (ou democracia constitucional) é uma forma de governo. O Liberalismo pode ser definido como um conjunto de princípios e teorias políticas, que apresenta como ponto principal a defesa da liberdade política e econômica. Neste sentido, os liberais são contrários ao forte controle do Estado na economia e na vida das pessoas.

Além dos nomes mais tradicionais “democracia liberal” e “democracia constitucional”, essa forma de governo também é identificada pelos estudiosos por outros nomes compostos como “república constitucional”, “república democrática”, “democracia representativa”, e “república representativa”.

Grande parte dos estudiosos considera que o termo democracia isoladamente negligencia o caráter indireto do regime, em particular dos mecanismos muito bem estabelecidos que são designados a restringir a regra da maioria, tais como o bicameralismo e o controle de constitucionalidade. Portanto a tendência de conectar a raiz “democracia” a alguma outra palavra (república democrática), ou alguma outra palavra a democracia (democracia representativa).

O recurso constante para designação de compostos oferece uma pista importante sobre a estrutura subjacente da democracia constitucional. O uso de duas palavras sugere que esse regime não é um tipo puro ou simples, mas é, de fato, baseado em uma fusão de dois princípios governamentais. Em cada um dos termos compostos empregados, há o germe dos dois conjuntos de ideias. Uma das palavras sempre aponta para a proteção de direitos, governo limitado, e processos de tomada de decisão deliberativos – características que constituem o núcleo do constitucionalismo moderno (esse conjunto de ideias é dado, sob o risco de ser cansativo, pela palavra constitucional em democracia constitucional e república constitucional, por representativa em democracia representativa, por liberal em democracia liberal, e por república em república democrática). A outra palavra nesses compostos sempre aponta para regra pelo povo e para uma compreensão democrática de justiça de acordo com a qual o governo existe para promover os interesses do povo como um todo (ou a maioria), não os interesses de uma seleta ou designada minoria (esse conjunto de ideias é dado pela palavra democracia em democracia constitucional e em democracia liberal, por democrática em república democrática, por representativa em república representativa, e por república em república constitucional).

Essa forma de governo está baseada na referenciação do “ser” cidadão em si. Segundo Alexis de Tocqueville, a “potencialidade” humana só é possível através de um nível de excelência educacional e de uma orientação política embasados na ética e na liberdade individual.

Regimes Totalitários

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, a Europa teve de enfrentar uma de suas piores crises econômicas. O uso do território europeu como principal palco de batalha acarretou na redução dos setores produtivos e inseriu a população de todo continente em um delicado período de pobreza e miséria. Além dos problemas de ordem material, os efeitos da Grande Guerra também incidiram de forma direta nos movimentos políticos e ideologias daquela época.

Como seria possível retirar a Europa daquela crise? Essa era uma questão que preocupava a população como um todo e, com isso, diversas respostas começaram a surgir. Em um primeiro momento, a ajuda financeira concedida pelos Estados Unidos seria uma das soluções para aquela imensa crise. No entanto, as esperanças de renovação sustentadas pelo desenvolvimento do capitalismo norte-americano foram completamente frustradas com a crise de 1929.

Dessa maneira, a sociedade europeia se mostrava completamente desamparada com relação ao seu futuro. As doutrinas liberais e capitalistas haviam entrado em total descrédito mediante sucessivos episódios de fracasso e indefinição. Paralelamente, socialistas e comunistas – principalmente após a Revolução Russa de 1917 – tentavam mobilizar a classe trabalhadora em diversos países para que novos levantes populares viessem a tomar o poder.

A crise, somada às possibilidades de novas revoluções populares, fez com que muitos vislumbassem uma nova onda de instabilidade. Foi nesse momento em que novos partidos afastados do ideário liberal e contrários aos ideais de esquerda começaram a ganhar força política. De forma geral, tais partidos tentavam solucionar a crise com a instalação de um governo forte, centralizado e apoiado por um sentimento nacionalista exacerbado.

Apresentando essa perspectiva com ares de renovação, tais partidos conseguiram se aproximar dos trabalhadores, profissionais liberais e integrantes da burguesia. A partir de então, alguns governos começaram a presenciar a ascensão de regimes totalitários que, por meio de golpe ou do apoio de setores influentes, passaram a controlar o Estado. Observamos dessa forma o abandono às liberdades políticas, e as ideologias sendo enfraquecidas por um governo de caráter autoritário.

Na Itália e na Alemanha, países profundamente afetados pela crise, o nazismo e o fascismo ascenderam ao poder sob a liderança de Benito Mussolini e Adolf Hitler, respectivamente. Na Península Ibérica, golpes políticos engendrados por setores militares e apoiados pela burguesia deram início ao franquismo, na Espanha, e ao salazarismo, em Portugal.

Em outras regiões da Europa a experiência totalitária também chegou ao poder pregando o fim das liberdades civis e a constituição de governos autoritários. Na grande maioria dos casos, a derrocada do nazifascismo após a Segunda Guerra Mundial, serviu para que esses grupos extremistas fossem banidos do poder com o amplo apoio dos grupos simpáticos à reconstrução da democracia e dos direitos civis.

Estado

É comunidade de homens, fixada sobre um território, com potestade superior de ação, de mando e de coerção. É Pessoa Jurídica de Direito Público Interno.

Socialismo

Ideologia política que se desenvolve a partir do século XIX em oposição ao capitalismo e ao liberalismo. Propõe a abolição da propriedade privada, da sociedade de classes e da chamada exploração do homem pelo homem. Defende a revolução proletária e a tomada do poder pelas classes trabalhadoras.

Tipos de socialismo:

Socialismo utópico – Representa a primeira formulação do pensamento socialista. Esta denominação deve-se ao fato de que seus teóricos, após criticarem a sociedade de sua época, expunham os princípios de uma sociedade ideal, sem indicar os meios para torná-la real. Apontavam a socialização dos meios de produção, a supressão da herança, a proteção do indivíduo mediante leis sociais, a abolição da moeda, a produção sem finalidade de lucro, o ensino para todos e a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Seus principais representantes foram Saint-Simon (1760-1825), Charles Fourier (1772-1837), Louis Blanc (1811-1882) e Robert Owen (1771-1858).

Socialismo científico – Através da análise da realidade econômica e da evolução histórica do capitalismo, Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895) formulam princípios para o estabelecimento de uma sociedade sem classes e igualitária. São influenciados pela filosofia de Hegel (dialética) e os escritos da economia política inglesa (David Ricardo). Eles consideram que a evolução histórica é determinada pela luta de classes e pelas condições econômicas de cada época. Defendem a organização da classe trabalhadora como força revolucionária, a fim de tomar o poder político.

Socialismo cristão – Também chamado de catolicismo social, surge em fins do século XIX, em oposição às ideias socialistas, e prega a aplicação dos ensinamentos cristãos para corrigir os males criados pela industrialização. Defende a organização sindical e a justiça social. Com a encíclica Rerum novarum (1891), tida como uma resposta conservadora ao Manifesto Comunista (1848), o Papa Leão XIII (1878-1903) reconhece a gravidade da questão social produzida pelo capitalismo, mas rejeita as soluções revolucionárias ou igualitárias.

Social-Democracia

Tentando compatibilizar socialismo e democracia, um grupo de políticos e pensadores esforçou-se por renunciar, na gestão pública, ao dirigismo econômico absoluto e à dominação total da economia pelo Estado. Compreendeu, pela visão dos fatos, que o dirigismo socialista provocava sempre ineficiência econômica e despotismo político. Mas não abriu mão da ideia da coletividade prevalecendo sobre o indivíduo. Buscam a igualdade por meio do “Estado protetor”, que atenda às necessidades elementares da população, sem renunciar à “orientação oficial” da economia. Insistindo em juntar contrários, tendem à burocratização para administrar o Estado e a sociedade. A social-democracia defende a liberdade individual, tal como os liberais, mas enxerga o indivíduo como uma célula apenas da comunidade.

Liberalismo

O Liberalismo do Século XIX é contraditório, feito por filósofos que não tinham completa ciência dos fatos sociais, que estavam mais preocupados em minimizar o poder do Estado para garantir uma falsa liberdade socioeconômica do que em averiguar os fatos e enxergarem o real papel do Poder Estatal. Seus ideais dizem respeito a uma sociedade civil com cidadãos capazes de distinguir o certo do errado, respeitosos da lei, fazendo com que assim o papel do estado (garantir o equilíbrio social) seja dispensável. O problema do pensamento liberal é justamente não conseguir enxergar a importância do Estado em relação à liberdade individual. Sim, o Estado pode privar o indivíduo de sua liberdade, mas acima de tudo é seu dever garantir sua segurança, e quando isto é cumprido, o ideal liberal não se cumpre.

Comunismo

Doutrina e sistema econômico e social baseado na propriedade coletiva dos meios de produção. Sistema social, político e econômico desenvolvido teoricamente por Karl Marx, e proposto pelos partidos comunistas como etapa posterior ao socialismo. Tem como ideal a primazia do interesse comum da sociedade sobre o de

indivíduos isolados. Esta noção surge já na Antiguidade. Os ideais comunistas acompanham a civilização cristã na Idade Média e no Renascimento. As grandes utopias sobre o comunismo surgem nos séculos XVI e XVII.

Conceitos a partir do pensamento dos Marxistas e do próprio governo comunista:

Comunismo marxista – O Manifesto Comunista, escrito em 1848 pelos pensadores alemães Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895), afirma que o comunismo seria o estágio final da organização político-econômica humana. A sociedade viveria num coletivismo, sem divisão de classes nem a presença de um Estado coercitivo. Para chegar ao comunismo, os marxistas preveem um estágio intermediário de organização, o socialismo, que instala uma ditadura do proletariado para garantir a transição. Essa ditadura promove a destruição completa da burguesia, abole as classes sociais e desenvolve as forças de produção de modo que cada indivíduo dê sua contribuição segundo sua capacidade e receba segundo suas necessidades. Para os marxistas, a construção de uma situação de abundância permitiria a supressão dos salários e a extinção total do Estado.

Governos comunistas – Em 1917, a Revolução Russa instala no poder os defensores do comunismo. Sob a liderança do russo Vladimir Lenin (1870-1924), é estabelecida a ditadura do proletariado e o Partido Comunista controla o governo com o objetivo de fazer a transição entre o capitalismo e o socialismo. Os princípios e métodos adotados são conhecidos como leninismo. Com a morte de Lenin, assume o político Josef Stalin (1879-1953). Ele suprime a oposição, promove a coletivização da terra, a industrialização acelerada, o planejamento centralizado e controla os partidos comunistas de todo o mundo. Sua política é chamada de stalinismo.

Após a 2ª Guerra Mundial (1939-1945), comunistas tomam o poder nos países do Leste Europeu libertados do nazismo pelo Exército soviético. Em 1949, os comunistas liderados por Mao Tsé-tung (1893-1976) tomam o poder na China. O sistema se espalha por vários países do sudeste asiático e da África e em Cuba. Na década de 80, os governos chinês e soviético passam a adotar alguns princípios capitalistas, como a permissão para pequenas propriedades privadas. Com a queda do Muro de Berlim, em 9 de novembro de 1989, a dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e a formação da CEI (Comunidade de Estados Independentes), em 1991, os governos comunistas entram em crise.

Totalitarismo

O termo “totalitarismo” refere-se a uma concepção política que exalta o Estado, a nação ou uma classe social, às quais o indivíduo deve estar totalmente submetido. A todos os aspectos de sua vida privada passam para um segundo plano, imolando-se o indivíduo no altar do coletivismo grosseiro. Daí o argumento de Adolf Hitler, inspirador do totalitarismo nazista: “... a missão principal dos Estados Germânicos é cuidar e pôr um paradeiro a uma progressiva mistura de raças”.

O totalitarismo e a ditadura têm poucas diferenças, assim como o socialismo e o comunismo. O fascismo é totalitário, e o Estado fascista; síntese e unidade de todo valor interpreta, movimenta e domina toda a vida do povo.

Ditadura

É o exercício temporário do poder político, unipessoal ou colegiado, caracterizado pela concentração de atribuições pré-fixadas e destinado a sanar mal público iminente ou real. Tal definição pode parecer estranha a quem estiver habituado ao uso indiscriminado do vocábulo, que, por ter natureza analógica - apresenta vários sentidos correlatos, análogos, embora não idênticos - presta-se a uma série de preconceitos e mal-entendidos.

Nazismo

Nazismo é um movimento autoritário que nasceu na Alemanha após 1ª guerra mundial e cresceu quando Hitler subiu ao poder na Alemanha em 1933. O Nazismo se baseia no anticomunismo, no antisemitismo, e na crença na superioridade da raça ariana em relação às outras raças e pregava a “limpeza racial” no país com a perseguição a outros povos como judeus, curdos, etc... Também queria a expansão da Alemanha Nazista na Europa.

Ao final da 1ª Guerra Mundial, além de perder territórios para França, Polônia, Dinamarca e Bélgica, os alemães são obrigados, por determinação do Tratado de Versalhes, a pagar pesadas reparações financeiras aos países vencedores. O pagamento dessa penalidade provoca o crescimento da dívida externa e compromete os investimentos internos, gerando falências, inflação e desemprego em massa: as tentativas fracassadas de revolução socialista (1919, 1921 e 1923) e as sucessivas quedas de gabinetes de orientação social-democrata criam condições favoráveis ao surgimento e à expansão do nazismo no país.

O intervencionismo e a planificação econômica adotados por Hitler eliminam, no entanto, o desemprego e provocam o rápido desenvolvimento industrial, estimulando a indústria bélica e a edificação de obras públicas, além de impedir a retirada do capital estrangeiro do país.

Neonazismo – A imigração e a dificuldade de assimilação dos trabalhadores das regiões periféricas da economia europeia; a recessão e o desemprego; a degradação do nível de vida; a diminuição da arrecadação de impostos e o ressurgimento de velhos preconceitos étnicos e raciais favorecem, a partir dos anos 80, a retomada de movimentos autoritários e conservadores denominados “neonazistas”.

Os movimentos manifestam-se de forma violenta e têm nos estrangeiros o alvo preferencial de ataque. Valendo-se também da via institucional parlamentar (Frente Nacional, na França; Liga Lombarda e Movimento Social Fascista, na Itália) para dar voz ativa às suas reivindicações, os movimentos neonazistas têm marcado a sua presença no cotidiano europeu, em especial na Alemanha, Áustria, França e Itália.

Fascismo

Fascismo começou na Itália com o líder Benito Mussolini que era um sentimento nacionalista assim como o nazismo. Eles aboliam todo o tipo de estrangeirismos, como empresas, palavras de origem estrangeira no idioma nacional, etc.

Suas principais características são o totalitarismo, que subordina os interesses do indivíduo ao Estado, o nacionalismo, que tem a nação como forma suprema de desenvolvimento e organização

social coesa, e o corporativismo: os sindicatos patronais e dos trabalhadores, convertidos em corporações sob a intervenção direta do Estado, são os mediadores das relações entre o capital e o trabalho.

Em 1924, o Partido Fascista assume o poder em uma Itália que atravessa profunda crise econômica, agravada por greves e manifestações de trabalhadores urbanos e rurais. A implantação do regime significou o cerceamento à liberdade civil e política, a derrota da revolução social esquerdista, a eliminação dos sindicatos, limitações ao direito dos empresários de administrar sua força de trabalho e o uni partidarismo. A política adotada, entretanto, foi eficiente na modernização da economia industrial italiana e na diminuição do desemprego.

Segunda Guerra Mundial

Fatores e Antecedentes

A terceira década do século XX foi marcada pela instabilidade das relações internacionais, pela crise econômica e pelo crescimento dos regimes nazifascistas. Esse contexto, acrescido das disputas entre EUA, França e Inglaterra de um lado e Alemanha, Itália e Japão de outro, gerou a Segunda Grande Guerra.

O Rearmamento Alemão

Hitler preocupou-se com o rearmamento e com os aliados. Em 1935, por um plebiscito, restabelece o Sarre para a Alemanha. Em 1936, reocupou militarmente a Renânia. Em 1939 o serviço militar agrupa 1.500.000 homens ao exército alemão, que compõem as unidades blindadas (*Panzerdivisionen*) e a aviação militar (*Luftwaffe*).

A Política Externa de Hitler

A concretização dos objetivos hitleristas e as primeiras reações europeias deram-se de 1933 a 1935. Seus objetivos estavam exposto *Mein Kampf* e eram, basicamente, livrar a Alemanha da humilhação onerosa de Versalhes, reunir em um grande *Reich* alemão todas as populações europeias de língua alemã e conquistar o oeste (Polônia e Ucrânia) para usá-lo como fornecedor de matérias-primas para a Alemanha.

Em 14 de outubro de 1933, Hitler obtinha igualdade de direitos em relação aos franceses, em matéria de armamentos, abandonando a Conferência de Desarmamento.

Em 25 de julho de 1934, os nazistas austríacos assassinaram o chanceler Dolfuss, na esperança de provocar o *Anschluss* (a união da Áustria com a Alemanha).

Hitler procurava se isolar, mas Mussolini inseriu a Alemanha no (Pacto dos Quatro), de 1933, a fim de modificar as fronteiras da Europa Central.

Os franceses imediatamente, aliaram-se aos eslavos e firmaram o Pacto de Assistência Mútua, que Stalin aceitou diante da ameaça nazista. Mais tarde, a França procurou sacrificar a Etiópia e estabelecer um acordo com a Itália, junto à Inglaterra, em 1935.

A Guerra Civil Espanhola

A Guerra Civil Espanhola (1936-1939) foi decisiva para o delineamento da Segunda Guerra Mundial.

Em 1931, uma parcela da burguesia espanhola, unida aos trabalhadores, proclamou a República. Os republicanos espanhóis pretendiam realizar um programa de reformas, entre as quais estavam a reforma agrária e a reforma urbana.

Para combater o programa republicano, os latifundiários, o clero e os oficiais do exército se organizaram no Partido da Falange, de orientação fascista.

Em 17 de julho de 1936, quando o país se debatia em intensa agitação, levantaram-se os militares, comandados pelo general Francisco Franco, para derrubar a República.

Os fascistas espanhóis receberam ajuda da Itália e Alemanha, que enviaram homens e armas; os republicanos contaram com o apoio da União Soviética e das Brigadas Internacionais, formadas por trabalhadores e intelectuais de diversos países.

A França e Inglaterra insistiam na ideia de que os países deveriam praticar uma (política de não-intervenção).

Como a ajuda recebida pelos republicanos revelou-se insuficiente, as forças do fascismo venceram a guerra em 1939. Com a vitória que se consolidou em 28/03/1939 e com a queda de Madri, Franco passou a ser apoiado pela Igreja e por uma parcela dos trabalhadores. Foi mais uma vitória da ditadura que nasceu da democracia. A guerra proporcionou para a Alemanha, um experimento de seus materiais bélicos e uma aproximação com a Itália.

As Alianças

Tanto a França como a Grã-Bretanha pronunciaram sanções contra a Itália em relação à Etiópia, o que aproximou Hitler da Itália. A Guerra Civil Espanhola, em 1936, deu a Hitler e a Mussolini uma aproximação ideológica e estratégica na medida em que apoiaram Franco. Em 1º de novembro de 1936, Mussolini proclamou o eixo Roma Berlim, uma manifestação de solidariedade e não aliança, pois esta só se completaria com a visita do Fuher a Roma, em 1938.

O Japão, tomando a China, temia a URSS e assinaria, em 1936, com a Alemanha, o Pacto Antikomintern, ao qual aderiram a Itália, a Hungria de Horth e a Espanha de Franco. Hitler criava pontos de apoio.

O Anschluss

Desde 1934, com o assassinato do chanceler austríaco Dolfuss, os nazistas alemães passaram a exercer cada vez mais influência na política interna da Áustria. Com o crescimento econômico implantado por Hitler na Alemanha, aliado ao nacionalismo pan-germânico, os austríacos, cada vez mais, tendiam a aceitar uma anexação à Alemanha, unindo, dessa forma, a raça germânica sob um Reich.

Em maio de 1938, foi realizado um plebiscito sobre o Anschluss e o resultado foi de 99,75% a favor. Estava, assim, concretizado o Anschluss.

A Crise da Tchecoslováquia

A política expansionista alemã continuou em 1938.

Hitler exigiu, em Nuremberg, a região dos Sudetos, incorporada à Checoslováquia em 1919, onde viviam aproximadamente três milhões de alemães. Os Checoslováquia resistiram e pretenderam não entregar; para tanto contavam com o apoio da França e da URSS.

Para evitar a guerra, Mussolini propôs uma conferência das quatro grandes potências em Munique. Mussolini, Hitler, Neville Chamberlain e Edouard Daladier representaram, respectivamente, a Itália, a Alemanha, a Inglaterra e a França. A Checoslováquia não foi admitida na reunião.

Hitler saiu vitorioso mais uma vez, posto que a região dos Sudetos lhe foi concedida; e, em março de 1939, desrespeitando o acordo de Munique, o Fuhrer tomou o resto do país.

A vez da Polônia e o Início da Guerra

Um acordo germânico soviético decidiu a crise final. O pacto de não agressão nada mais era do que a repartição da Polônia em duas áreas de influência e a passagem da Finlândia, Estônia, Letônia e Bessarábia para o controle russo.

Em 28 de março de 1939, Hitler exigiu Dantzig da Polônia. A Polônia, encorajada pela França e pela Inglaterra resistiu. Hitler temendo uma reação ocidental conjunta com a Rússia assinou um pacto germânico soviético de não agressão, reiniciando, a partir daí, a agressão à Polônia.

Em 01/09/1939, embora a Inglaterra procurasse estabelecer um pacto entre Berlim e Varsóvia, tropas alemãs penetravam na Polônia. A Inglaterra e a França em questão de horas exigiram a retirada da Alemanha e declararam guerra.

A Guerra

Enquanto a Polônia era invadida pelos alemães, a oeste, e pelos soviéticos, a leste, a França e a Inglaterra declararam guerra à Alemanha.

Na Polônia, os alemães aplicaram uma nova tática de guerra em que o movimento era um dos elementos fundamentais. Tratava-se da *blitzkrieg*, a guerra-relâmpago, embasada na aviação, na artilharia de grande alcance e nos tanques (*panzers*).

Essa tática de guerra permitiu a vitória alemã em poucas semanas. A Polônia, no final de setembro, estava dividida entre a Alemanha e a URSS.

No Ocidente, a França e Inglaterra não acreditavam na guerra e insistiam em realizar a paz com a Alemanha.

Entretanto, em abril de 1940, os alemães invadiram a Dinamarca e a Noruega e, em seguida, a Holanda e a Bélgica, preparando o ataque sobre a França.

No território francês tentou-se impedir o avanço alemão, através da Linha Maginot, formada por franceses e ingleses. A fragilidade dessa defesa obrigou o exército franco inglês a constantes retiradas.

As forças alemãs, com seus submarinos, atacavam os navios ingleses, e com os aviões, as cidades inglesas. Mas, em setembro a Inglaterra obteve uma vitória sobre a Alemanha. A Real Força Aérea "RAF" afastou a Força Aérea Alemã (*Lufwaffe*) dos céus ingleses.

Por outro lado, no norte da África, o exército alemão (*Afrika-korps*), comandado pelo general Erwin Rommel (a "Raposinha do Deserto"), atacou os ingleses, somando numerosas vitórias, porém não conseguiu a conquista do canal de Suez.

Em junho de 1941, o exército alemão atacou a União Soviética, desrespeitando o tratado de não agressão.

A operação Barba Ruiva determinou a invasão àquele país em três frentes:

- norte, para ocupar Leningrado;
- centro, para ocupar Moscou;
- sul, para ocupar a região da Ucrânia e do Cáucaso.

A resistência soviética se fez através da campanha da “terra arrasada”, isto é, em seu recuo os soviéticos queimavam e demoliam tudo aquilo que os invasores pudessem utilizar e, com isso, conseguiram deter o avanço alemão.

Em dezembro, chegava ao fim a tentativa de negociação entre EUA e Japão a respeito da expansão deste país da Ásia, com o ataque japonês base de Pearl Harbor.

A entrada dos EUA na guerra reforçou os aliados, visto que sua indústria foi convertida para a produção bélica. Os norte-americanos tornaram-se os abastecedores das diversas nações que lutavam contra o Eixo (Alemanha, Itália e Japão).

Em 1942 os japoneses sofreram suas primeiras derrotas. O *Afrikakorps* também foi derrotado pelo exército inglês do marechal Montgomery, na batalha de El Alamenin.

Em 1943, na batalha de Stalingrado, o exercito alemão, após perder 350 mil homens, foi derrotado. O Exército Vermelho, liderado pelo marechal Zukov, começava seu avanço.

Na batalha do atlântico, a marinha anglo-americana abateu os submarinos alemães e, em seguida, as cidades alemãs sofreram, diariamente, ataques aéreos das forças anglo-americanas.

Mesmo diante dessas derrotas, a Alemanha se mostrava forte.

Porém, no dia 6 de junho de 1944, começava a Operação Overlord, que consistia no desembarque de milhares de soldados no norte da França, na região da Normandia, cujo o objetivo era acabar com a dominação alemã na Europa Ocidental.

A Alemanha resistia através da propaganda nazista e das bombas voadoras, enquanto os aliados invadiam seu território. No dia 8 de maio de 1945, a rendição alemã colocava fim ao Terceiro Reich.

Por outro lado, na Ásia, a guerra continuava com a resistência japonesa. No entanto, a 6 de agosto de 1945, os norte-americanos realizaram o bombardeio atômico em Hiroshima e a nove de agosto em Nagasaki.

Em 16 de agosto, após vencer a resistência de militares que desejavam continuar a guerra, o governo japonês pediu a paz, encerrando dessa forma Segunda Guerra Mundial.

A Descolonização Afro-Asiática

Durante muito tempo, a soberania política foi uma meta inatingível para muitos dos povos localizados na África e na Ásia. Da segunda metade do século XIX até a década de 1950, vários povos estiveram subjugados aos ditames políticos das ricas nações capitalistas. Com o passar do tempo, a expansão desse modelo econômico e a concorrência comercial viriam a colocar as chamadas nações imperialistas em guerra por cada precioso palmo dessas regiões durante as duas conhecidas guerras mundiais.

Após a Segunda Guerra Mundial, chega ao fim o período em que as principais potências econômicas do mundo buscavam assegurar seus interesses econômicos por meio da exploração de regiões africanas e asiáticas. Em linhas gerais, o enfraquecimento das nações européias, agentes principais no processo de colonização de tais áreas, não permitia o uso dessa política, que depois de quase um século, foi responsável por conturbações e mortes em escalas nunca antes imaginadas.

Além de contabilizar o enfraquecimento europeu, devemos ainda falar sobre a situação dos EUA e da União Soviética após a Segunda Guerra. Depois de 1945, essas duas nações se fortaleceram enormemente e apresentavam condições de disputarem entre si as várias áreas de influência econômica deixadas pela Europa. Contudo, ambas sabiam que o conflito direto seria um preço alto demais a ser pago em um cenário internacional desgastado por grandes agitações.

Não por acaso, temos o início da Guerra Fria, tempo em que norte-americanos e soviéticos buscaram se aproximar dos governos independentes que se formavam nas regiões antes dominadas pela antiga política imperialista. Somente entre as décadas de 1950 e 1960, mais de quarenta novos países surgiam no interior do território afro-asiático. Nesse meio tempo, EUA e URSS participaram direta ou indiretamente dos conflitos que resolveriam o novo poder a ser instalado em tais países.

Mais do que marcar as disputas da Guerra Fria, a formação desses países também foi responsável pelo surgimento de um novo grupo geopolítico conhecido como Terceiro Mundo. Em linhas gerais, os países terceiro-mundistas tinham uma economia frágil e ainda enfrentavam grandes entraves para a consolidação do Estado e a resolução de seus problemas de ordem social. Além das nações descolonizadas, o Terceiro Mundo também era formado por grande parte das nações da América Latina.

Mediante esse novo quadro, vários chefes de Estado, representantes desse novo grupo, decidiram se reunir na chamada Conferência de Bandung, em 1955. Em outras questões, essa reunião tinha como objetivo maior discutir quais seriam as medidas comuns a serem tomadas no sentido de preservar a soberania das nações recém-formadas e a criação de medidas de cooperação mútua. Paralelamente, seus participantes abraçaram o combate ao racismo e apoiaram todas as lutas de caráter anticolonial.

Além de apresentar alguns “membros” do Terceiro Mundo para a comunidade internacional, tal foi de grande importância para que a ONU exigisse das nações européias o reconhecimento da autonomia política desses novos Estados. Apesar de representar o fim de uma era, a descolonização abria porta para outros desafios que ainda promovem guerras e conflitos em tais continentes. Miséria, fome e corrupção são apenas alguns dos problemas que ainda atingem essas nações pós-coloniais.

Guerra Fria

A Guerra Fria tem início logo após a Segunda Guerra Mundial, pois os Estados Unidos e a União Soviética vão disputar a hegemonia política, econômica e militar no mundo.

A União Soviética possuía um sistema socialista, baseado na economia planificada, partido único (Partido Comunista), igualdade social e falta de democracia. Já os Estados Unidos, a outra potência mundial, defendia a expansão do sistema capitalista, baseado na economia de mercado, sistema democrático e propriedade privada. Na segunda metade da década de 1940 até 1989, estas duas potências tentaram implantar em outros países os seus sistemas políticos e econômicos.

A definição para a expressão guerra fria é de um conflito que aconteceu apenas no campo ideológico, não ocorrendo um embate militar declarado e direto entre Estados Unidos e URSS. Até mesmo porque, estes dois países estavam armados com centenas de mísseis nucleares. Um conflito armado direto significaria o fim

dos dois países e, provavelmente, da vida no planeta Terra. Porém ambos acabaram alimentando conflitos em outros países como, por exemplo, na Coreia e no Vietnã.

Paz Armada

Na verdade, uma expressão explica muito bem este período: a existência da Paz Armada. As duas potências envolveram-se numa corrida armamentista, espalhando exércitos e armamentos em seus territórios e nos países aliados. Enquanto houvesse um equilíbrio bélico entre as duas potências, a paz estaria garantida, pois haveria o medo do ataque inimigo.

Nesta época, formaram-se dois blocos militares, cujo objetivo era defender os interesses militares dos países membros. A OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte (surgiu em abril de 1949) era liderada pelos Estados Unidos e tinha suas bases nos países membros, principalmente na Europa Ocidental. O Pacto de Varsóvia era comandado pela União Soviética e defendia militarmente os países socialistas.

Alguns países membros da OTAN : Estados Unidos, Canadá, Itália, Inglaterra, Alemanha Ocidental, França, Suécia, Espanha, Bélgica, Holanda, Dinamarca, Áustria e Grécia.

Alguns países membros do Pacto de Varsóvia : URSS, Cuba, China, Coreia do Norte, Romênia, Alemanha Oriental, Albânia, Tchecoslováquia e Polônia.

Corrida Espacial

EUA e URSS travaram uma disputa muito grande no que se refere aos avanços espaciais. Ambos corriam para tentar atingir objetivos significativos nesta área. Isso ocorria, pois havia uma certa disputa entre as potências, com o objetivo de mostrar para o mundo qual era o sistema mais avançado. No ano de 1957, a URSS lança o foguete Sputnik com um cão dentro, o primeiro ser vivo a ir para o espaço. Doze anos depois, em 1969, o mundo todo pôde acompanhar pela televisão a chegada do homem a lua, com a missão espacial norte-americana.

Caça às Bruxas

Os EUA liderou uma forte política de combate ao comunismo em seu território e no mundo. Usando o cinema, a televisão, os jornais, as propagandas e até mesmo as histórias em quadrinhos, divulgou uma campanha valorizando o “*american way of life*”. Vários cidadãos americanos foram presos ou marginalizados por defenderem ideias próximas ao socialismo. O Macartismo, comandado pelo senador republicano Joseph McCarthy, perseguiu muitas pessoas nos EUA. Essa ideologia também chegava aos países aliados dos EUA, como uma forma de identificar o socialismo com tudo que havia de ruim no planeta.

Na URSS não foi diferente, já que o Partido Comunista e seus integrantes perseguiam, prendiam e até matavam todos aqueles que não seguiam as regras estabelecidas pelo governo. Sair destes países, por exemplo, era praticamente impossível. Um sistema de investigação e espionagem foi muito usado de ambos os lados. Enquanto a espionagem norte-americana cabia aos integrantes da CIA, os funcionários da KGB faziam os serviços secretos soviéticos.

“Cortina de Ferro”

Após a Segunda Guerra, a Alemanha foi dividida em duas áreas de ocupação entre os países vencedores. A República Democrática da Alemanha, com capital em Berlim, ficou sendo zona de influência soviética e, portanto, socialista. A República Federal da Alemanha, com capital em Bonn (parte capitalista), ficou sob a influência dos países capitalistas. A cidade de Berlim foi dividida entre as quatro forças que venceram a guerra : URSS, EUA, França e Inglaterra. No final da década de 1940 é levantado Muro de Berlim, para dividir a cidade em duas partes : uma capitalista e outra socialista. É a vergonhosa “cortina de ferro”.

Plano Marshall e COMECON

As duas potências desenvolveram planos para desenvolver economicamente os países membros. No final da década de 1940, os EUA colocaram em prática o Plano Marshall, oferecendo ajuda econômica, principalmente através de empréstimos, para reconstruir os países capitalistas afetados pela Segunda Guerra Mundial. Já o COMECON foi criado pela URSS em 1949 com o objetivo de garantir auxílio mútuo entre os países socialistas.

Envolvimentos Indiretos

Guerra da Coreia: Entre os anos de 1951 e 1953 a Coreia foi palco de um conflito armado de grandes proporções. Após a Revolução Maoista ocorrida na China, a Coreia sofre pressões para adotar o sistema socialista em todo seu território. A região sul da Coreia resiste e, com o apoio militar dos Estados Unidos, defende seus interesses. A guerra dura dois anos e termina, em 1953, com a divisão da Coreia no paralelo 38. A Coreia do Norte ficou sob influência soviética e com um sistema socialista, enquanto a Coreia do Sul manteve o sistema capitalista.

Guerra do Vietnã: Este conflito ocorreu entre 1959 e 1975 e contou com a intervenção direta dos EUA e URSS. Os soldados norte-americanos, apesar de todo aparato tecnológico, tiveram dificuldades em enfrentar os soldados vietcongues (apoiados pelos soviéticos) nas florestas tropicais do país. Milhares de pessoas, entre civis e militares morreram nos combates. Os EUA saíram derrotados e tiveram que abandonar o território vietnamita de forma vergonhosa em 1975. O Vietnã passou a ser socialista.

Fim da Guerra Fria

A falta de democracia, o atraso econômico e a crise nas repúblicas soviéticas acabaram por acelerar a crise do socialismo no final da década de 1980. Em 1989 cai o Muro de Berlim e as duas Alemanhas são reunificadas. No começo da década de 1990, o então presidente da União Soviética Gorbachev começou a acelerar o fim do socialismo naquele país e nos aliados. Com reformas econômicas, acordos com os EUA e mudanças políticas, o sistema foi se enfraquecendo. Era o fim de um período de embates políticos, ideológicos e militares. O capitalismo vitorioso, aos poucos, iria sendo implantado nos países socialistas.

A Espoliação da América Latina

O principal motivo por trás do aprofundamento da crise capitalista na América Latina relaciona-se com o aumento da espoliação imperialista com o objetivo de desviá-la dos países centrais, principalmente dos EUA, que considera à América Latina o seu pátio traseiro.

É insaciável a fome capitalista, onde muitos são submetidos em condições subumanas para o capricho de uma minoria, cuja disparidade da desigualdade aumenta cada vez mais a cada ciclo estudado. Assim, desde quando aportaram naus europeias em terras ameríndias o continente sustentou os países europeus na época do imperialismo ibérico, e, depois por meio do capitalismo através da espoliação sofrida, e, estes, agora, num contexto imperialista neoliberal continuam a enganar, dominando, fazendo com que os latinos olhem a si mesmos com os olhos dos dominadores, ludibriando com uma falácia ideológica que não ameniza a dor, nem o sofrimento, muito menos a miséria; e promove, no fim, a desvalorização do ser humano e a supervalorização do capital.

O vírus do capitalismo tem consumido internamente o doente Continente Latino-Americano, extraindo sua força vital, suas defesas, sua beleza, deixando-a sem brilho, sem fontes, sem renda, sem trabalho, sem dignidade, sem nada...! Não é de estranhar a frase de Galeano que diz que “no fim das contas, tampouco em nosso tempo a existência dos centros ricos do capitalismo pode explicar-se sem a existência das periferias pobres e submetidas: umas e outras integram o mesmo sistema.” (GALEANO, 2009). Essa constatação nos remete aos efeitos colaterais de uma enfermidade endêmica. As “minas de ouro”, tão almejadas pelo capitalismo estão no coração da América Latina, e, para tomá-las é preciso anestesiar, estudar, imolar, e, promover a permanente invalidez, tornando este continente incapaz de reação e recuperação, perpetuando a espoliação de suas riquezas.

O lado nefasto do capitalismo age nas periferias miseráveis como fábrica de miséria e miseráveis, e, está, na verdade, produzindo uma massa de excluídos tão vultosa que assusta até mesmo o pior dos pessimistas. A acentuação das desigualdades pode perturbar a já tão conturbada ordem mundial. Haverá (ou, já houve) um tempo na qual o enfermo, depois de descoberto o diagnóstico, procurará o remédio para sua enfermidade. Então a luta por sobrevivência não terá heróis, nem mocinhos, mas, tão somente... Sobreviventes. Ouvem-se os gritos de independência, sentem-se as dores da escravidão, veem-se as misérias dos miseráveis.

O acúmulo de capital a qualquer custo, realmente custou a vida de pessoas e populações inteiras. Desde seus primórdios, o sistema capitalista vem colecionando uma massa de excluídos e “doentes terminais” que, agora, estão buscando uma solução para suas crises. A esperança depois da exaustão, após tantos séculos de contínua exploração, é uma virtude, na qual o doente se agarra para levantar-se, curar-se, andar sozinho, buscar autonomia, deixar de depender de médicos que não curam, mas que fazem de tudo para o doente permanecer... doente..., com fins duvidosos! É o caso dos médicos do terceiro Reich, como o Dr. Sigmundo Rascher em Birkenau, Dachau e Auschwitz, que, a pretexto de descobrir técnicas de reanimação depois do congelamento, apoiados pelo comando nazista, promoveram “experimentos” com jovens judeus onde para congelá-los, colocavam a vítima numa cuba de água gelada, nus, e com uma sonda, que media a queda de temperatura corporal, introduzida no reto da vítima.

Enquanto a Europa se transformava com a espoliação dos tesouros latino americanos, esses optavam pelo suicídio para evitar sofrimento maior com a obrigatoriedade do trabalho escravo, além de matarem seus próprios filhos.

Em sua busca por tesouros e bens, os europeus exterminavam pessoas, culturas e tudo que não lhes interessavam. Amparada pela fé católica, que se debatiam sobre a questão da alma dos negros e índios, os exploradores foram legitimados quando combatiam os pagãos e os expatriavam de suas heranças (terra, cultura, dignidade humana): os europeus, sim, eram os verdadeiros selvagens.

Essa visão, errônea, de mundo, escravizou os negros africanos, aprisionaram os índios, não respeitando a pessoa, a dignidade humana, produzindo desigualdades sem limite na América Latina, embora, a “roda” da economia dependesse desses pobres miseráveis. Os dominadores surrupiaram a riqueza dos nativos, deixando um rastro de violência, pobreza e miséria, pilhando milhares à margem da sociedade. Até hoje, oligarquias lutam para manter seus poderes e domínios em detrimento da maioria “de índios, pobres e negros”. Alguns problemas ainda existentes são a intolerância religiosa e étnica, além das desigualdades sociais.

As grandes transformações ocorridas no século XX contribuíram para acirrar mais ainda as dificuldades, já enormes, dos países latino-americanos. O desenvolvimento do capitalismo gerou em seu seio um sem número de contradições que, aliado ao imperialismo, patrocinou o aprofundamento da miséria, sofrimento e decadência da América Latina. Destacamos que o capitalismo e o imperialismo contribuíram, sim, para a situação terceiro-mundista do considerado subcontinente. A instabilidade patrocinada pelo capital, que se desdobram em muito sofrimento, desigualdades, injustiças; provocaram miséria, fome e empobrecimento intelectual e cultural, além do sequestro de terras e mentes, fazendo dos latino-americanos uma região castigada pela selvageria do capitalismo e de seu aliado: o imperialismo, que domina e nos faz pensar como marionetes para manutenção de seu poder dominador.

O capitalismo, em sua práxis, está fundado em três pontos principais: concentração de renda e terra; exploração de mão de obra; consumismo. Esses fatores, articulados durante a história, em diversos contextos, locais e épocas, produziram muita miséria, dor, sofrimento, além de indignação, revolta e desejo legítimo de liberdade. Na América Latina, a história não foi diferente. Longe do centro do poder político e econômico, sofreu com as atrocidades advindas, primeiramente, da colonização europeia, que introduziu seu domínio, com as armas, produzindo muita violência, com a finalidade de explorar o máximo que puder das novas terras.

Colonização, escravidão e latifúndio são fatores que marcaram a formação política brasileira, contaminando todas as relações políticas.

O “encobrimento” da cultura nativa no novo mundo, conforme Dussel, marca a existência da América Latina, comprometendo a originalidade e privilegiando a reprodução, levando-nos à dependência extrema externa, desnudando a realidade da dominação e opressão que foi submetida os países sul-americanos. Assim, a espoliação do Brasil foi ajudada pela figura do homem cordial, incapaz de se desvincular da família, que favorece o ímpeto de dominação externa dominado pelo colonizador ibérico, que busca status e riqueza fáceis.

A América Latina é um dos continentes mais injustos, socialmente, do mundo. As discrepâncias sociais beiram o absurdo, o fosso das diferenças sociais, e, de renda, são fenomenais. As refor-

mas necessárias nunca ocorrem, e o que se vê é uma luta silenciosa, que vez ou outra, desponta na mídia, interessada apenas em destacar os piores momentos de enfrentamentos desses movimentos, principalmente, quando são confrontados com os latifundiários, industriários, varejistas, construtores, banqueiros, entre outros.

O Mundo Pós Guerra

No dia 9 de novembro de 1989 mudou o panorama político do século XX. Nessa data foi destruído o símbolo concreto da divisão do mundo em dois sistemas (capitalismo e socialismo), que caracterizou o período da guerra fria.

A década de 1990 começou sem o mundo socialista, e o modo de produção capitalista voltou a ser o único a reger a economia mundial. Antes de analisar o capitalismo dos últimos anos do século XX, é muito importante dar uma atenção especial às mudanças ocorridas durante a guerra fria nos países que adotavam esse sistema.

O Capitalismo Na Guerra Fria

Durante a guerra fria, apesar da ameaça de expansão do socialismo, o capitalismo se manteve em sua terceira fase - o capitalismo financeiro - nos países que adotavam esse sistema econômico. Porém muita coisa mudou no lado capitalista. Veja quais foram as principais modificações:

- Os Estados Unidos assumiram a liderança do bloco ocidental, em Bretton Woods, quando o Banco Mundial e o FMI iniciaram sua fase de dominação sobre os países subdesenvolvidos, e o dólar tornou-se a moeda forte da economia capitalista.

- Novos países surgiram com a descolonização da Ásia e da África.

- As transnacionais se espalharam pelo mundo em busca de mão de obra e matéria-prima baratas e de mercado consumidor. Alguns países subdesenvolvidos se industrializaram, na dependência dos países ricos.

- Na Europa ocidental, a Comunidade Econômica Europeia preparou o caminho para sua integração total, que ocorreu nos anos 1990, com a criação da União Europeia.

A década de 1980 assistiu ao início das transformações que culminariam com o fim do mundo socialista e a antiga rivalidade dos tempos da guerra fria, no início dos anos 1990.

Nova Ordem Mundial — O Mundo Multipolar

Com o fim da bipolaridade, os Estados Unidos viram-se transformados na potência “vencedora” da guerra fria e assumiram o papel da grande potência mundial. Entretanto, apesar do indiscutível poderio americano, Japão e Alemanha (hoje reunificada e integrando a União Europeia) também apareciam como polos da economia mundial, que se tornou, então, multipolar.

Essa nova situação, que o presidente norte-americano George Bush chamou de nova ordem mundial na Conferência de Malta, em 1989, na verdade não trouxe muita coisa de novo. O que deixava de existir era a velha ordem bipolar e a rivalidade entre sistemas econômicos opostos que buscavam competir usando a capacidade militar.

Com a volta do mundo (com raras exceções) ao capitalismo, que prioriza o lucro e a propriedade privada, a economia mundial passou a funcionar segundo a lógica desse sistema.

A multipolaridade, isto é, o aparecimento de novos pólos econômicos, nada mudou na distribuição da riqueza no mundo. Os países ricos continuam ricos. E os pobres (ex-Terceiro Mundo) continuam pobres. Sem inimigo a ser vencido, a corrida armamentista perdeu força. A busca de novas estratégias para ganhar mercados passou a ter prioridade na ordenação econômica do mundo.

Porém devemos admitir que mudanças fundamentais ocorreram nessa fase do capitalismo financeiro, que passou a ser chamada de globalização. Na globalização, há um crescente aumento dos fluxos de informações, mercadorias, capital, serviços e de pessoas, em escala global. São as redes, que podem ser materiais (transportes) ou virtuais (Internet). A integração de economias, culturas, línguas, produção e consumo, através das informações, transformaram o mundo em uma aldeia global.

A Economia Mundo

A economia mundo começou a dar seus primeiros passos quando as empresas transnacionais cruzaram as fronteiras dos Estados Nacionais, deslocando seu capital para atender a seus interesses econômicos, sempre que um lugar apresentasse maiores vantagens. Essas empresas têm filiais espalhadas pelo mundo todo, fazem aplicações, movimentam recursos, decidem sobre a produção e o comércio de seus produtos, independentemente dos governos nacionais dos países onde se instalam.

A facilidade e a rapidez de fluxos comerciais de capitais, entre os países, tornou-os extremamente dependentes uns dos outros, apesar da concorrência. Com a globalização e a economia mundo, não se discutem apenas problemas econômicos na aldeia global.

Podemos falar, também, na mundialização de questões que devem ser resolvidas por grupos de países. Dentre elas destacam-se as questões ambientais, o aumento da pobreza, as crises econômicas, os direitos humanos, o tráfico de drogas e as ações terroristas.

Conflito Norte Sul

O fim do mundo socialista não só derrubou a ordem bipolar, como fez com que a antiga divisão dos países em Primeiro, Segundo e Terceiro Mundo não tivesse mais razão de ser. Como o Segundo Mundo, que era formado pelas nações socialistas, não existe mais, os países são classificados em ricos e pobres, ou desenvolvidos e subdesenvolvidos. E o mundo ficou dividido em países do Norte (desenvolvidos) e países do Sul (subdesenvolvidos).

O grande contingente de colônias asiáticas, africanas e americanas (com exceção dos Estados Unidos e do Canadá), forma o bloco dos países do Sul. Apesar de terem características comuns, esses países apresentam profundas diferenças entre si.

Alguns países se destacam na oferta de oportunidades para os investimentos das empresas transnacionais. São países subdesenvolvidos industrializados ou em fase de industrialização. Apesar das vantagens oferecidas, como mercado consumidor e incentivos fiscais, esses países representam grandes riscos, em virtude da constante instabilidade econômica ou política. São os chamados países emergentes, e o Brasil está entre eles.

Os antigos países socialistas são chamados hoje de países de economia “em transição” porque passam por uma fase de adaptação à economia de mercado. Apenas Cuba, Coreia do Norte e Vietnã ainda resistem como socialistas.

A África Subsaariana está à margem da economia global. Seus países sofrem com conflitos tribais, fome, seca e a aids. Além disso, encontram-se na total dependência do FMI e do Banco Mundial. Diante desse estado de miséria, a África não desperta interesse, nem como consumidora nem como opção de investimento de capital especulativo.

Países Emergentes

Na nova ordem mundial, o conflito Leste-Oeste da guerra fria foi substituído pelo conflito Norte Sul, que opõe entre si as grandes diferenças que separam a riqueza, a tecnologia e o alto nível de vida, da pobreza, da exclusão dos novos meios técnico-científicos e dos baixos níveis de vida.

A Globalização

O fator fundamental para que a economia globalizada pudesse existir é a grande novidade da nova ordem mundial - a revolução dos meios de transporte e das comunicações. Hoje, fatos de qualquer natureza são transmitidos no tempo real para o mundo inteiro. Podemos assistir e acompanhar acontecimentos de qualquer parte da Terra no exato momento em que estão ocorrendo, seja uma corrida de Fórmula 1, um jogo da Copa do Mundo e inclusive cenas de guerra no Oriente Médio ou na Jugoslávia. É possível comprar produtos fabricados em vários países em luxuosos shoppings centers, na lojinha do bairro ou mesmo na barraquinha do ambulante da esquina.

A Revolução Técnico-Científica

O setor mais importante dessa “revolução” é a indústria da informática, com o surgimento dos programas de computadores (softwares) e o avanço na técnica de armazenamento e processamento de informações através de redes digitais e cabos de fibras ópticas. A informática invadiu bancos, bolsas de valores, repartições públicas, hospitais, escolas, fábricas, lojas, supermercados e até mesmo a sua casa.

Nas telecomunicações, destacam-se os satélites artificiais e os telefones celulares de alcance mundial. Existe uma integração entre a informática e as telecomunicações: a telemática (Internet).

Outros campos também apresentam novidades, como o da biotecnologia, que é aplicada à medicina, à agricultura e à produção de alimentos. As palavras genoma (código genético) e transgênicos (geneticamente modificados) já foram incorporadas ao vocabulário da mídia e das pessoas em geral.

As Empresas Globais

Após a Segunda Guerra, as grandes empresas dos países desenvolvidos “invadiram” os países subdesenvolvidos, para fabricar seus produtos e aumentar ainda mais seus mercados de consumo.

Desse modo, não só fugiam dos pesados impostos e das severas leis trabalhistas de seus países de origem, mas também aproveitavam as vantagens da mão de obra mais barata nas novas unidades. Como seus produtos eram feitos em vários países, ficaram conhecidas como multinacionais. Hoje prefere-se denominá-las empresas transnacionais, uma vez que não são empresas de vários países, como a antiga terminologia poderia sugerir, mas empresas de um só país cuja ação ultrapassa fronteiras.

Nos anos 1980, as grandes empresas transnacionais perceberam que o modo de produção multinacional já não correspondia ao seu objetivo básico, isto é, mais lucro e aumento dos investimentos. Portanto, procuraram uma forma de aumentar esses lucros com a maior redução de custos (matéria-prima e mão de obra).

A empresa transnacional passou, então, a ser global, isto é, a aproveitar todas as vantagens que o espaço mundial oferece. Ela pode, por exemplo, fazer o seu projeto nos Estados Unidos, fabricar os componentes em Taiwan e montar o produto na Argentina. Uma transnacional se instala sempre em lugares onde encontra vantagens para que seu produto chegue ao mercado a preços mais baixos e com lucro maior para a empresa. Na fábrica global, os processos de produção são mundializados, isto é, possuem unidades de produção complementares em vários países.

Globalização Regionalizada

Na economia mundo, há uma grande ampliação das trocas comerciais internacionais. E por causa dessa forte interação, alguns países procuram agrupar-se para enfrentar melhor a concorrência no mercado mundial.

A formação de blocos econômicos é uma regionalização dentro do espaço mundial, mas também uma forma de aumentar as relações em escala global, pois, ao participar de um bloco, um país tem acesso a vários mercados consumidores, dentro e fora do seu bloco.

Os principais blocos regionais são: União Europeia, Mercosul, Nafta e Apec,.

Desemprego Global

O “fantasma” do desemprego sempre rondou os países em épocas de crise econômica. É o chamado desemprego conjuntural, em consequência do mau desempenho da economia local.

A globalização trouxe outros tipos de desemprego, causados pelas modernas formas de administração para diminuir custos (desemprego estrutural) e a substituição do homem pela máquina (desemprego tecnológico).

A Globalização De Ideias

Esse processo de integração mundial, chamado globalização, não é só econômico. Ele tem ao mesmo tempo uma dimensão política, social e cultural.

Para se estabelecer mundialmente, a grande empresa precisa da globalização cultural. O lazer, as formas de se vestir, as revistas, os jornais, as formas de consumo precisam ser parecidas em qualquer lugar do mundo.

O rádio e a televisão têm um papel importante na formação dessa cultura, pois, ao mesmo tempo que divulgam músicas, filmes e informações, sugerem um padrão de vida e de consumo que deve ser seguido para alcançar a felicidade.

Daí a importância de preservar e valorizar as culturas e identidades próprias de cada país, ameaçadas de desaparecer, como as fronteiras do capital e do comércio mundial.

A Globalização Do Crime

As atividades do crime organizado também se beneficiam das facilidades tecnológicas das comunicações do mundo globalizado.

O tráfico de drogas de mulheres e crianças, as “máfias” de várias nacionalidades (chinesa, japonesa, coreana), além da original italiana, encontram mais facilidades para expandir suas ações criminosas. O terrorismo espalha mais rapidamente suas células de ação pelo mundo graças a essas facilidades.

O Lado Triste Da Globalização

A parte cruel da atual fase do capitalismo financeiro é a globalização da pobreza. Há uma diferença cada vez maior entre ricos e pobres, sejam pessoas, regiões ou países. Verifica-se um gradual empobrecimento da população, mesmo nos países desenvolvidos.

Podemos dizer que a mesma tecnologia que trouxe conforto e melhoria de vida para as pessoas, reduziu os postos de trabalho. A demanda de mão de obra qualificada aumentou e a oferta para trabalhadores sem o preparo necessário diminuiu.

Até nas competições esportivas, os países vencedores refletem as desigualdades econômicas. Você pode verificar que os países que tiveram os melhores desempenhos são ricos e estão concentrados, em sua maioria, na Europa. Os países com os piores desempenhos são nações pobres, em sua maioria, localizadas na África, América, Ásia, Europa do Leste e Oceania.

Protestos Contra A Globalização

A política neoliberal, as transnacionais e as desigualdades econômicas criadas pela globalização têm sido alvo de protestos em vários países do mundo. Em 2001, o Brasil sediou o Fórum de Porto Alegre, realizado como oposição ao Fórum de Davos, promovido pelo G-7 na Suíça, e à forma de globalização excludente defendida pelos países que formam esse grupo.

As formas de protesto da oposição envolvem depredações, violência, ataques à propriedade privada, o que certamente não leva a nenhuma conquista efetiva dos opositores. Apesar disso, está claro que uma globalização mais igualitária, com a erradicação da miséria e respeito ao meio ambiente, é o que todos pretendemos ter um dia. Falta encontrar a fórmula certa para isso.

Terceiro Mundo

A expressão “Terceiro Mundo” surgiu na época da Guerra Fria, denominando os países que não estavam nem do lado dos EUA nem do lado da URSS, os chamados “não alinhados”.

Utilizada pela primeira vez pelo demógrafo francês Alfred Sauvy a expressão, hoje em desuso, foi extremamente importante durante a Guerra Fria, pois, representava sob uma mesma denominação todos os países que não se inseriam no contexto da disputa “EUA x URSS”.

Não que estes países tenham passado ilesos por este episódio. Pelo contrário. A questão é que, enquanto a URSS e os EUA travavam uma guerra diplomática pelo poder, a maioria do mundo - quase todos os países da África, metade da Ásia, a Índia e a Oceania - ainda eram colônias e sua preocupação se concentrava basicamente nos movimentos nacionalistas e em como seria a postura de ambos os países para com eles. E não o contrário.

Foi nesse período que, ignorados pelos dois polos do mundo, os então, “países terceiro mundistas” conseguiram (a maioria) sua independência e começaram a se organizar.

A primeira conferência dos ignorados países do terceiro mundo foi a Conferência de Bandung, na Indonésia em 1955, da qual participaram Índia, Egito, Iugoslávia, Indonésia, Cingapura, China, Japão, os dois Vietnãs e outros países totalizando 29 países asiáticos e africanos. A URSS bem que tentou alegando representar suas colônias, mas sua participação foi vetada. Então, nos anos 70, após a independência dos países africanos, o terceiro mundo ganha representatividade na ONU.

Mas o espírito de Bandung se esvaiu. Após o final da Guerra Fria e a independência dos países do terceiro mundo, parecia não fazer mais sentido discutir a questão daquilo que os intelectuais pretendiam que fosse a “terceira força” política.

Atualmente o termo “terceiro mundo” não serve mais para o mesmo propósito de designar os não-alinhados, mas é substituído por um outro termo que ainda é fruto de uma polarização mundial, a econômica. Os países do terceiro mundo são chamados hoje de países em desenvolvimento.

Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Século XX

Na história da humanidade o Século XX não tem comparação no que respeita à evolução tecnológica e científica, graças aos meios de comunicação, transportes e avanços científicos. Podemos recuar ao final do século XIX com a revolução industrial como um dos rastilhos que impulsionou toda a humanidade para o que é hoje em dia, mas as duas grandes guerras já no século XX que sacudiram o mundo, pressionaram as nações para pesquisas e desenvolvimento científico que só visionários como Júlio Verne imaginariam. Basta pensarmos um pouco como era a sociedade em 1900 e passados menos de 70 anos Neil Armstrong dá os primeiros passos na lua. Foi o século em que surgiram ou se desenvolveram transportes e meios de comunicação mais rápidos e eficientes: os aviões e o TGV, os satélites e os cabos de fibra óptica, os telemóveis, os computadores e redes de informação como a internet, tudo isto fez “encurtar” o mundo, que não parece ter a mesma distância que tinha há 500 anos atrás.

Os meios de comunicação tornaram-se ainda mais importantes e um veículo importantíssimo para obter o poder. Os políticos e líderes aperceberam-se disso e os mass media foram alvo de uma utilização sistemática e controlo desde o princípio do referido século, para transmitirem a sua mensagem, a sua propaganda (por ex: regimes ditatoriais). Se os jornais e os folhetins do princípio do século já faziam alguma agitação, mesmo atendendo ao grande número de iletrados que existia na altura, o rádio e, posteriormente a TV, foram novas tecnologias que podiam chegar a todos. E as opiniões, vontades e necessidades podem ser utilizadas, moldadas, manipuladas na sua maioria, de acordo com as intenções de quem controlava os *mass media*.

Porém, já final do século surgiu uma rede de informação que, baseada e desenvolvida anteriormente para fins militares, acabou por se tornar numa rede de redes de informação, que utilizam um protocolo comum de navegação que pode ser acedido em qualquer lugar do mundo. Esta última invenção veio transformar o funcionamento comum da informação em massa, assim como, criar vazios legais e situações difíceis de controlar para a organização e estabilidade social.

Oriente Médio

A região que compreende o Oriente Médio está localizada na porção oeste do continente asiático, conhecida como Ásia ocidental. Possui extensão territorial de mais de 6,8 milhões de quilômetros quadrados, com população estimada de 260 milhões de habitantes. É composta por 15 países: Afeganistão, Arábia Saudita, Bahrain, Catar, Emirados Árabes Unidos, Iêmen, Irã, Iraque, Israel, Jordânia, Kuwait, Líbano, Omã, Síria, Turquia.

Clima

O clima do Oriente Médio é árido e semiárido, o que proporciona o predomínio de uma paisagem vegetal marcada pela presença de espécies xerófilas (nas áreas de clima árido), ou de estepes e pradarias (nas áreas de clima semiárido). Apenas pequenas faixas de terra, na porção litorânea, apresentam climas um pouco mais úmidos, onde há presença de formações vegetais arbustivas.

Atividades Econômicas

O petróleo é o principal produto responsável pela economia dos países do Oriente Médio. Nessa região está localizada a maior concentração mundial dessa fonte energética (aproximadamente 65% de todo o petróleo mundial). Essa grande quantidade de petróleo, aliada a fatores econômicos e políticos, criou as condições para a formação, em 1960, de um dos mais importantes cartéis do mundo atual, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

Outra atividade econômica importante no Oriente Médio é a agropecuária. Por ser realizada predominantemente de forma tradicional, com uso de pouca tecnologia e mecanização, essa atividade incorpora cerca de 40% da população economicamente ativa. O predomínio de climas áridos e semiáridos na região é bastante prejudicial para o desenvolvimento dessa atividade econômica.

A atividade industrial no Oriente Médio apresenta pouca expressividade. Nos países petrolíferos, há a existência de refinarias e petroquímicas. Outras indústrias se relacionam aos setores mais tradicionais, como o têxtil e o alimentício.

O turismo é outra atividade que vem apresentando importância para alguns países do Oriente Médio, a exemplo de Israel e Turquia (que recebem cerca de 2,5 milhões de turistas por ano).

Religiões

No Oriente Médio, aproximadamente 238 milhões de pessoas (cerca de 92% da população) são muçulmanas. A maioria pertence às seitas sunita e xiita (sugeridas logo após a morte do profeta Maomé, em 632 d.C.). Há grupos menores de muçulmanos, como os drusos e os alauitas.

A região abriga ainda cerca de 13 milhões de cristãos, muitos de igrejas árabes, como a copta ou a maronita, que estão entre as mais antigas do cristianismo. Além disso, também vivem no Oriente Médio cerca de 6 milhões de judeus, quase todos em Israel. A migração desses deu-se em ondas, originárias primeiro da Europa e, depois, de todo o mundo. Por isso, no Estado judeu encontram-se inúmeros grupos étnicos cujas culturas, tradições, orientações políticas e práticas religiosas variam muito e são livremente expressas.

O Conflito Árabe Israelense

Acontecimentos Históricos Pós 2ª Guerra Mundial

Em 14 de maio de 1948, uma resolução das Nações Unidas divide o território da então Palestina entre árabes e judeus. No entanto apenas o Estado de Israel é efetivamente criado, já em meio a uma guerra com os vizinhos árabes. A guerra de 1948-49 é a primeira de muitas que Israel viria a enfrentar.

Esta primeira guerra cria um dos mais complicados problemas para a paz na região: um imenso número de refugiados palestinos. Já na época eles eram mais de 700 mil. Os palestinos, árabes que viviam na região antes da criação do Estado de Israel, ficam sem nação. Muitos fogem para o Líbano, para Gaza ou para Jordânia.

A Organização para a Libertação da Palestina (OLP) nasce em 1964.

Em 1967, Israel toma a Cisjordânia (controlada pela Jordânia), incluindo parte leste da cidade de Jerusalém, as Colinas de Golan (que pertenciam a Síria), a Faixa de Gaza (Egito) e o deserto do Sinai (Egito). A guerra de 1967 que dura apenas seis dias, origina uma nova leva de refugiados palestinos que viviam nas áreas invadidas e ocupadas.

Em 1973 estoura a Guerra do Yom Kipur. Na principal festa religiosa judaica (Dia do Perdão), Israel é atacado pelos exércitos egípcio e sírio, mas consegue manter as fronteiras estabelecidas durante a Guerra dos Seis Dias.

Através de um acordo, assinado em 1979 com o Egito, Israel devolve a Península do Sinai. Em 1982 Israel ocupa o sul do Líbano, retirando-se de lá apenas no ano 2000.

A partir da década de 70 começam a surgir importantes grupos terroristas palestinos.

Em 1987 começa a primeira Intifada (revolta popular palestina).

O então primeiro-ministro israelense Yitzhak Rabin (assassinado em 1995 por um extremista judeu) e o líder palestino Yasser Arafat fecham em 1993 um acordo que daria o controle de parte da Cisjordânia e da Faixa de Gaza aos palestinos. Conhecido como o Acordo de Oslo, é a base para o processo de paz entre Israel e a Autoridade Nacional Palestina (ANP). Israel retira-se de boa parte dos centros urbanos palestinos na Faixa de Gaza e na Cisjordânia, dando autonomia administrativa aos palestinos, mas mantendo enclaves protegidos em cidades como Hebron, Gaza e Nablus. Os acordos de Oslo preveem um acordo final até maio de 1999. O prazo é adiado devido à falta de avanço nos temas mais polêmicos (veja quadro sobre as divergências).

Pelo acordo de Wye Plantation (1998), Israel faz novas retiradas na Cisjordânia, até março de 2000.

As negociações chegam a um impasse na fase que definiria o status final dos territórios palestinos. O primeiro-ministro israelense, Ehud Barak, e Arafat reúnem-se em Camp David (EUA), em julho de 2000, para tratar das questões mais difíceis, mas não chegam a um acordo.

A frustração palestina resulta na segunda Intifada, iniciada em Setembro de 2000. Entre os fatores que dificultam a retomada do diálogo, destacam-se os atentados em Israel, a expansão das colônias judaicas em zonas árabes e o bloqueio militar a cidades palestinas.

Os atentados suicidas se intensificam em 2002, e Israel amplia as invasões das áreas autônomas, sitiando Arafat e destruindo boa parte da infraestrutura palestina. Os israelenses reocupam as grandes cidades autônomas e impõem o toque de recolher. Acusado por EUA e Israel de conivência com o terrorismo e de manter um governo corrupto, Arafat promove reformas em seu ministério em junho e anuncia eleições presidenciais para janeiro. Em dezembro, a ANP adia o pleito para depois da retirada das tropas de Israel.

Divergências Entre Israelenses E Palestinos

Jerusalém: Israel conquistou Jerusalém Oriental e a Cisjordânia na Guerra dos Seis Dias, em 1967. Tradicionalmente afirma que Jerusalém é a sua capital eterna e indivisível. Os palestinos reivindicam a parte leste da cidade como capital de seu futuro Estado.

Os assentamentos: Mais de 170 mil judeus vivem em assentamentos nos territórios ocupados por Israel, que quer mantê-los sob soberania israelense. Os palestinos querem o fim dos assentamentos.

Água: Israel reivindica controle total dos recursos hídricos, incluindo os lençóis subterrâneos na Cisjordânia, cuja administração é reivindicada pelos palestinos.

Refugiados Palestinos: Há mais de 3,5 milhões de refugiados palestinos em países da região. Israel rechaça a ideia de permitir a volta de todos eles a seu território.

A Atual Intifada

No dia 26 de setembro de 2000, o líder do partido Likud (direita), Ariel Sharon, fez uma visita à Esplanada das Mesquitas, ou Monte Templo para os judeus, local sagrado para os dois povos. A presença de Sharon provocou protestos dos palestinos, que viram a visita como uma provocação.

Os palestinos protestaram de forma violenta, atirando pedras nos judeus. As forças israelenses reagiram duramente, matando quatro manifestantes. Os manifestantes palestinos intensificaram a violência. Israel voltou a reagir. Mais de 90 pessoas morreram e cerca de 2 mil ficaram feridas (a maioria palestinos) em 11 dias de confrontos.

O surto de violência impediu acordos e apressou a queda do governo do primeiro-ministro israelense Ehud Barak. Ariel Sharon venceu as eleições para a chefia de governo com grande maioria.

Em junho de 2003 é assinado o denominado mapa da paz, elaborado pelo quarteto: Estados Unidos, Rússia, ONU e União Europeia, além, é claro, dos representantes de Israel e dos palestinos. Este novo mapa da paz prevê a criação do Estado Palestino em 2005. A etapa inicial previa o imediato cessar fogo, algo que não foi respeitado pelos grupos extremistas islâmicos e nem pelas forças israelenses.

Guerra No Iraque

Os Estados Unidos derrubaram o regime de Saddam Hussein em apenas três semanas de Guerra contra os iraquianos, com um mínimo de baixas em combate (o número de soldados mortos está sendo maior agora, durante o período da ocupação no Iraque). Mas essa vitória foi conseguida ao preço de um isolamento internacional sem precedentes. A ONU recusou-se a legitimar a ação militar anglo-americana, apesar da denúncia (nunca comprovada) de que o Iraque teria em seu poder armas de destruição em massa, o que o tornaria uma ameaça à segurança dos demais países.

A invasão do Iraque provocou uma divisão entre os países ocidentais que se tinham aliado contra o comunismo na Guerra Fria. França e Alemanha se opuseram à intervenção militar. Rússia e China, que colaboram com os EUA no combate ao terrorismo, recusaram-se a apoiar a intervenção. A Espanha ficou a favor de Washington, assim como o Reino Unido, que enviou tropas para o golfo Pérsico, formando com os norte-americanos as forças de coalizão. Milhões de manifestantes saíram às ruas, em todos os continentes, para protestar contra a guerra.

A ação militar foi uma opção política e estratégica do presidente George W. Bush. Na visão do presidente e de seus principais assessores em política externa, os EUA erraram em 1991 ao deter a ofensiva vitoriosa das tropas norte-americanas na fronteira com o Iraque, em vez de avançar até Bagdá. Na época, o presidente George H. Bush, pai de George W. Bush, entendia que a invasão do Iraque violaria o mandato concedido pela ONU. Qualquer passo além da libertação do Kuwait romperia a aliança com os países árabes que participaram na empreitada. E os norte-americanos receavam que a derrubada de Saddam abrisse caminho à formação de uma República Curda no norte do Iraque, o que estimularia as reivindicações territoriais dos curdos da Turquia. Um perigo ainda mais grave seria a instalação, pela maioria xiita iraquiana, de um regime islâmico à imagem e semelhança do Irã dos aiatolás. Por isso os EUA não levantaram uma palha quando Saddam se mobilizou para esmagar as manifestações dos curdos e dos xiitas, matando 30 mil pessoas, aproximadamente.

A invasão do Iraque entrou para os planos de Washington com a chegada de Bush filho à presidência, no fim de 2000. Durante a campanha ele deixou claro essa intenção. Desde o início do seu governo, a política externa norte-americana passou a ser influenciada por uma corrente de pensamento marginalizada no governo anterior – o neoconservadorismo, favorável ao uso irrestrito das armas para consolidar a hegemonia dos EUA no mundo, sem se deixar restringir por tratados e nem por instituições de âmbito internacional. Os neoconservadores sempre defenderam uma ação militar que encerrasse de uma vez por todas o desafio representado por Saddam. O ataque terrorista de 11 de setembro de 2001 mudou o cenário político, que se tornou mais propício a iniciativas belicistas. O presidente, sob a batuta de seus auxiliares da linha dura, reeditou um discurso que parecia ultrapassado desde o fim da Guerra Fria – a redução dos complexos problemas do planeta a uma luta maniqueísta entre o “bem” e o “mal”. Nas palavras de Bush, “quem não está conosco está contra nós”.

Depois dos atentados, a Casa Branca cogitou o uso imediato da força contra o Iraque. Mas desistiu diante das evidências da cumplicidade do governo do Afeganistão, controlado pela milícia islâmica fundamentalista Taleban, em apoio à rede terrorista de Osama Bin Laden, principal suspeito dos atentados. O Iraque voltou ao topo da agenda de Washington após a vitória militar no Afeganistão, com a derrocada do Taleban e sua substituição por um regime pró-americano em Cabul, em dezembro de 2001. Quem deu a largada para a ofensiva retórica anti-Saddam foi o próprio Bush. Num discurso ao Congresso, em janeiro de 2002, ele incluiu o Iraque, ao lado do Irã e da Coreia do Norte, no que chamou de “eixo do mal”. Esses três países foram apontados como uma ameaça à estabilidade mundial e, portanto, candidatos a se tornar alvo de um “ataque preventivo” (peça chave na nova doutrina estratégica dos EUA).

Para muitos analistas, a insistência na opção militar tinha outras explicações, ligadas ao petróleo, ao domínio político do Oriente Médio e à afirmação da hegemonia global dos EUA. Esse raciocínio tem a ver com a importância estratégica do Iraque, dono da segunda maior reserva de petróleo do planeta.

Os EUA e o Reino Unido iniciaram a guerra contra o Iraque com um maciço bombardeio em 20 de março. Enquanto centenas de mísseis Tomahawk e bombas guiadas por satélite explodiam sobre palácios e ministérios em Bagdá, milhares de soldados norte-americanos e ingleses atravessaram a fronteira do Kuwait, no sul, e invadiram o país. No norte e no oeste, tropas especiais, lançadas de pára-quadras, ocuparam pistas de pouso e poços de petróleo.

Quando teve início a investida terrestre sobre a capital, as defesas iraquianas já haviam sido estraçalhadas. A Guarda Republicana, força militar de elite encarregada de enfrentar os invasores, debandou sem oferecer resistência.

Depois que os norte-americanos entraram em Bagdá e a guarda de Saddam fugiu, a capital iraquiana mergulhou no caos. Sem policiais, um quebra-quebra gigantesco tomou conta da cidade. Com exceção do Ministério de Petróleo, protegido pelas tropas ocupação, todos os prédios do governo foram incendiados. A pilhagem não poupou nem os museus, onde estavam relíquias de civilizações como a assíria e a babilônica.

Saddam foi capturado no Iraque em dezembro de 2003, nas proximidades de Tikrit (sua terra natal).

Divisão Étnica E Religiosa

A equação do poder no Iraque é complicada por uma profunda divisão religiosa e étnica. Os árabes, que são a grande maioria da população, dividem-se em sunitas e xiitas – os dois ramos da religião muçulmana. Os xiitas totalizam 60% dos habitantes, mas nunca exerceram o poder no país. Os árabes sunitas – cerca de 20% da população – são a elite intelectual e universitária. Apesar de minoritários, sempre dominaram a vida política iraquiana.

No norte do Iraque, concentra-se a mais numerosa das minorias do país, os curdos – 15% da população. Eles são também muçulmanos de maioria sunita, mas caracterizam-se antes de tudo por lutar em favor da criação de um país independente que os represente, o Curdistão, cujo contorno abrangeria também parte da Turquia, da Síria, da Armênia e do Irã. No momento, as lideranças curdas parecem mais interessadas em preservar a autonomia na região que controlam do que reivindicar essa independência.

A Questão Do Povo Curdo

Na fase final da ofensiva no Iraque, os EUA preocuparam-se mais com seus aliados locais – os curdos, minoria étnica que compõe quase 20% da população do país – do que com um contra-ataque das tropas iraquianas. Temiam que os guerrilheiros curdos aproveitassem a queda de Saddam Hussein para proclamar uma república separatista ao norte. Isso provocaria uma guerra dentro da guerra. A Turquia, aliada dos EUA, invadiria o Iraque para impedir a formação de um Curdistão soberano, hipótese que considera inaceitável, pois estimularia os 14 milhões de curdos que vivem em território turco a se rebelar.

Espalhados principalmente por cinco países (Iraque, Turquia, Irã, Síria e Armênia), os 26 milhões de curdos são peça-chave do quebra-cabeça do Oriente Médio. É um povo antigo, que se converteu ao islamismo na fase da expansão muçulmana (século VII), mas manteve língua própria – o farsi, semelhante ao persa falado no Irã. Moradores das frias montanhas ao norte do Iraque, os curdos são pastores. Seguem costumes tribais e se organizam politicamente em clãs.

Os curdos são o mais numeroso “povo sem pátria” do planeta. Na Turquia, o movimento pela independência é maior, e a repressão é mais violenta. Em 1978, Abdullah Öcalan fundou o Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK), cujo braço guerrilheiro promoveu durante 20 anos atentados e sequestros de turistas. A repressão produziu 40 mil mortes, a maioria civis. Em 1999, Öcalan foi preso e condenado à morte, mas, por pressões da União Europeia, a pena foi alterada para a prisão.

No Iraque os curdos colaboraram com o regime iraniano, mais simpático a sua causa, durante a guerra contra o Irã. Em represália, Saddam matou 5 mil curdos num ataque com armas químicas. Na Guerra do Golfo (1991), os curdos rebelaram-se, estimulados pelos EUA, que depois se omitiram e só intervieram quando centenas de milhares de refugiados curdos se amontoaram nas fronteiras com a Turquia e o Irã, numa crise humanitária de graves proporções. A partir daí, os curdos iraquianos beneficiaram-se da proteção dos EUA, que impediram o acesso das forças de Saddam à região onde são majoritários.

Durante a invasão anglo americana, os EUA pressionaram os líderes curdos para convencê-los a adiar o sonho da independência. Eles aceitaram o princípio da autonomia regional dentro de um Iraque federativo, pelo menos por enquanto.

Guerra de Suez (1956)

Com o objetivo de garantir o acesso dos ocidentais (principalmente franceses e ingleses) ao comércio oriental, antes realizado pelo contorno do sul da África. O controle das operações realizadas no canal ficou sob o domínio inglês e continuou mesmo após a independência do Egito. No entanto, em 1952, um Golpe de Estado realizado pelo revolucionário Gamal Abdel Nasser pôs fim ao regime monárquico do rei Faruk. A liderança de Nasser no governo egípcio revelou uma política de caráter nacionalista, buscando a modernização do Estado por meio da reforma agrária, do desenvolvimento da indústria e de uma melhor distribuição de renda. A luta contra o Estado de Israel, entretanto, não deixou de ser alimentada.

Numa atitude de combate ao colonialismo anglo-francês, Abdel Nasser nacionalizou o Canal de Suez e proibiu a navegação de navios israelenses no local. A medida causou um grande impacto na Inglaterra, França e Israel que, então, iniciaram uma guerra contra o Egito. No desenrolar do conflito, os egípcios foram derrotados, mas os Estados Unidos e a União Soviética interferiram, obrigando os três países a retirarem-se dos territórios ocupados. Ao final, o Canal de Suez voltava, definitivamente, para o Egito, mas com o direito de navegação estendido a qualquer país.

A Guerra de Suez revelou uma nova referência para o contexto político da região: a cumplicidade de Israel com as potências imperialistas ocidentais. Tal constatação acentuou a ruptura entre árabes e judeus, abrindo precedentes para novos conflitos.

Guerra do Líbano

O território do Líbano viveu uma guerra civil a partir de 1958, causada pela disputa de poder entre grupos religiosos do país: os cristãos maronitas, os sunitas (muçulmanos que acreditam que o chefe de Estado deve ser eleito pelos representantes do Islã, são mais flexíveis que os xiitas), drusos, xiitas e cristãos ortodoxos. O poder, no Líbano, era estratificado. Os cargos de chefia eram ocupados pelos cristãos maronitas, o primeiro ministro era sunita e os cargos inferiores ficavam com os drusos, xiitas e ortodoxos. No entanto, os sucessivos conflitos na Palestina fizeram com que um grande número de palestinos se refugiasse no Líbano, descontrolando o modelo de poder adotado, já que os muçulmanos passaram a constituir a maioria no Líbano. A Síria rompeu sua aliança com a OLP e resolveu intervir no conflito ao lado dos cristãos maronitas. Durante a ocupação israelense aconteceram os massacres de Sabra e Chatila. Foi com o apoio norte-americano que o cristão maronita Amin Gemayel chegou ao poder em 1982.

Revoltados com a presença das tropas norte-americanas na região, o quartel-general da Marinha americana foi atacado em outubro de 1983 e causou a morte de 241 fuzileiros. O atentado e a pressão internacional fizeram com que os Estados Unidos retirassem suas tropas do Líbano em fevereiro de 1984. As tropas israelenses também foram retiradas do Líbano, o que enfraqueceu os cristãos.

Os drusos se aproveitaram desta situação, dominaram a região do Chuf, a leste de Beirute, e expulsaram as comunidades maronitas entre 1984 e 1985. De outro lado, o sírio Hafez Assad e seus partidários libaneses detonaram uma onda de atentados a bairros cristãos e tentavam assassinar os auxiliares do presidente Amin Gemayel, que resistiu e permaneceu no poder até 1988.

Desde então, o Líbano está tentando reconstruir sua economia e suas cidades. O país é tutelado pela Síria.

Guerra do Golfo

Conflito militar ocorrido inicialmente entre o Kuwait e o Iraque de 2 de agosto de 1990 a 27 de fevereiro de 1991, que acaba por envolver outros países. A crise começa quando o Iraque, liderado pelo presidente Saddam Hussein (1937-), invade o Kuwait. Como pretexto, o líder iraquiano acusa o Kuwait de provocar a baixa no preço do petróleo ao vender mais que a cota estabelecida pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep). Hussein exige que o Kuwait perdoe a dívida de US\$ 10 bilhões contraída pelo Iraque durante a guerra com o Irã (1980) e também cobra indenização de US\$ 2,4 bilhões, alegando que os kuwaitianos extraíram petróleo de campos iraquianos na região fronteira de Rumaila. Estão ainda em jogo antigas questões de limites, como o controle dos portos de Bubiyan e Uarba, que dariam ao Iraque novo acesso ao Golfo Pérsico.

A invasão acontece apesar das tentativas de mediação da Arábia Saudita, do Egito e da Liga Árabe. As reações internacionais são imediatas. O Kuwait é grande produtor de petróleo e país estratégico para as economias industrializadas na região. Em 6 de agosto, a ONU impõe um boicote econômico ao Iraque. No dia 28, Hussein proclama a anexação do Kuwait como sua 19ª província. Aumenta a pressão norte-americana para a ONU autorizar o uso de força. Hussein tenta em vão unir os árabes em torno de sua causa ao vincular a retirada de tropas do Kuwait à criação de um Estado palestino. A Arábia Saudita torna-se base temporária para as forças dos EUA, do Reino Unido, da França, do Egito, da Síria e de países que formam a coalizão anti Hussein. Fracassam as tentativas de solução diplomática, e, em 29 de novembro, a ONU autoriza o ataque contra o Iraque,

caso seu Exército não se retire do Kuwait até 15 de janeiro de 1991. Em 16 de janeiro, as forças coligadas de 28 países liderados pelos EUA dão início ao bombardeio aéreo de Bagdá, que se rende em 27 de fevereiro. Como parte do acordo de cessar-fogo, o Iraque permite a inspeção de suas instalações nucleares.

Consequências – O número estimado de mortos durante a guerra é de 100 mil soldados e 7 mil civis iraquianos, 30 mil kuwaitianos e 510 homens da coalizão. Após a rendição, o Iraque enfrenta problemas internos, como a rebelião dos curdos ao norte, dos xiitas ao sul e de facções rivais do partido oficial na capital. O Kuwait perde US\$ 8,5 bilhões com a queda da produção petrolífera. Os poços de petróleo incendiados pelas tropas iraquianas em retirada do Kuwait e o óleo jogado no golfo provocam um grande desastre ambiental.

Tecnologia na guerra – A Guerra do Golfo introduz recursos tecnológicos sofisticados, tanto no campo bélico como em seu acompanhamento pelo resto do planeta. A TV transmite o ataque a Bagdá ao vivo, e informações instantâneas sobre o desenrolar da guerra espalham-se por todo o mundo. A propaganda norte-americana anuncia o emprego de ataques cirúrgicos, que conseguiriam acertar o alvo militar sem causar danos a civis próximos. Tanques e outros veículos blindados têm visores que enxergam no escuro graças a detectores de radiação infravermelha ou a sensores capazes de ampliar a luz das estrelas. Mas o maior destaque é o avião norte-americano F-117, o caça invisível, projetado para minimizar sua detecção pelo radar inimigo.

3. BRASIL COLÔNIA.

3.1. *A expansão marítima portuguesa e o descobrimento do Brasil; o reconhecimento geográfico e a exploração do pau-brasil; a ameaça externa e os primórdios da colonização.*

3.2. *A organização político-administrativa; a expansão territorial; os tratados de limites.*

3.3. *A agricultura de exportação como solução; a presença holandesa; a interiorização da colonização; a mineração e a economia colonial.*

3.4. *A sociedade colonial; os indígenas e a reação à conquista; as lutas dos negros; os movimentos nativistas.*

3.5. *A arte e a literatura da fase colonial; a ação missionária e a educação.*

A Expansão Marítima Portuguesa E O Descobrimto Do Brasil

Os portugueses foram os primeiros europeus a se lançar ao mar no período das Grandes Navegações Marítimas, nos séculos XV e XVI. No presente texto iremos abordar os motivos do pioneirismo português na conquista dos oceanos.

O primeiro motivo que levou os portugueses ao empreendimento das Grandes Navegações foi a progressiva participação lusitana no comércio europeu no século XV, em razão da ascensão de uma burguesia enriquecida que investiu nas navegações no intuito de comercializar com diferentes partes do mundo.

A centralização monárquica portuguesa aconteceu ainda no século XIV com a Revolução de Avis, Portugal foi considerado o primeiro reino europeu unificado, ou seja, foi o primeiro Estado Nacional da história da Europa. Além do fato da unificação portuguesa, a Revolução de Avis consolidou a força da burguesia mercantil que, conforme vimos acima, investiu pesadamente nas Grandes Navegações.

Estudiosos como Diegues (2010), Tengarrinha (2001) e Silva (1989) que analisaram Portugal nos séculos XV e XVI, afirmaram também que os portos de boa qualidade que eram existentes no país influenciaram bastante no processo do pioneirismo português. Outro motivo não menos fundamental que os outros expostos, que ajudou no processo do empreendimento português, foi o estudo náutico realizado na Escola de Sagres, sob o comando do astuto infante D. Henrique, o navegador (1394-1460).

A Escola de Sagres foi consolidada na residência de D. Henrique e se tornou uma referência para estudiosos como cosmógrafos, cartógrafos, mercadores, aventureiros entre outros. Iniciando o processo de conquistas pelos mares, os portugueses no ano de 1415 dominaram Ceuta, considerada primeira conquista dos europeus durante a Expansão Marítima.

O principal objetivo que os navegadores portugueses desejavam alcançar era dar a volta no continente africano, ou seja, realizar o périplo africano. Desta maneira, Portugal foi conquistando várias concessões na África. No ano de 1488, Bartolomeu Dias, navegador português, havia conseguido chegar ao Cabo da Boa Esperança, provando para o mundo que existia uma passagem para outro oceano. Finalmente, no ano de 1498, o navegador português Vasco da Gama alcançou as Índias; em 1500, outro navegador lusitano, Pedro Álvares Cabral, deslocou-se com uma grande frota de embarcações para fazer comércio com o Oriente, acabou chegando ao chamado 'Novo Mundo' - o continente americano.

Com o desenvolvimento dos estudos marítimos (Escola de Sagres), os portugueses se tornaram grandes comerciantes, prosperando e produzindo novas embarcações e formando grandes navegadores. Portugal se transformou em um dos mais importantes entrepostos (armazém de depósito de mercadorias - que esperam comprador ou que se vão reembarcar) comerciais durante as Grandes Navegações Marítimas.

O processo de expansão marítima português chegou ao seu auge quando, em 1500, o navegador Pedro Álvares Cabral anunciou a descoberta das terras brasileiras. Mesmo alegando a descoberta nessa época, alguns historiadores defendem que essa descoberta foi estabelecida anteriormente. Anos depois, com a ascensão do processo de expansão marítima de outras nações europeias e a decadência dos empreendimentos comerciais portugueses no Oriente, as terras do Brasil tornaram-se o principal foco do mercantilismo português.

Descobrimto Do Brasil

Em 22 de abril de 1500 chegava ao Brasil 13 caravelas portuguesas lideradas por Pedro Álvares Cabral. A primeira vista, eles acreditavam tratar-se de um grande monte, e chamaram-no de Monte Pascoal. No dia 26 de abril, foi celebrada a primeira missa no Brasil.

Após deixarem o local em direção à Índia, Cabral, na incerteza se a terra descoberta tratava-se de um continente ou de uma grande ilha, alterou o nome para Ilha de Vera Cruz. Após explo-

ração realizada por outras expedições portuguesas, foi descoberto tratar-se realmente de um continente, e novamente o nome foi alterado. A nova terra passou a ser chamada de Terra de Santa Cruz. Somente depois da descoberta do pau-brasil, ocorrida no ano de 1511, nosso país passou a ser chamado pelo nome que conhecemos hoje: Brasil.

A descoberta do Brasil ocorreu no período das grandes navegações, quando Portugal e Espanha exploravam o oceano em busca de novas terras. Poucos anos antes da descoberta do Brasil, em 1492, Cristóvão Colombo, navegando pela Espanha, chegou a América, fato que ampliou as expectativas dos exploradores. Diante do fato de ambos terem as mesmas ambições e com objetivo de evitar guerras pela posse das terras, Portugal e Espanha assinaram o Tratado de Tordesilhas, em 1494. De acordo com este acordo, Portugal ficou com as terras recém-descobertas que estavam a leste da linha imaginária (200 milhas a oeste das ilhas de Cabo Verde), enquanto a Espanha ficou com as terras a oeste desta linha.

Mesmo com a descoberta das terras brasileiras, Portugal continuava empenhado no comércio com as Índias, pois as especiarias que os portugueses encontravam lá eram de grande valia para sua comercialização na Europa. As especiarias comercializadas eram: cravo, pimenta, canela, noz moscada, gengibre, porcelanas orientais, seda, etc. Enquanto realizava este lucrativo comércio, Portugal realizava no Brasil o extrativismo do pau-brasil, explorando da Mata Atlântica toneladas da valiosa madeira, cuja tinta vermelha era comercializada na Europa. Neste caso foi utilizado o escambo, ou seja, os indígenas recebiam dos portugueses algumas bugigangas (apitos, espelhos e chocalhos) e davam em troca o trabalho no corte e carregamento das toras de madeira até as caravelas.

Foi somente a partir de 1530, com a expedição organizada por Martin Afonso de Souza, que a coroa portuguesa começou a interessar-se pela colonização da nova terra. Isso ocorreu, pois havia um grande receio dos portugueses em perderem as novas terras para invasores que haviam ficado de fora do tratado de Tordesilhas, como, por exemplo, franceses, holandeses e ingleses. Navegadores e piratas destes povos, estavam praticando a retirada ilegal de madeira de nossas matas. A colonização seria uma das formas de ocupar e proteger o território. Para tanto, os portugueses começaram a fazer experiências com o plantio da cana-de-açúcar, visando um promissor comércio desta mercadoria na Europa.

Descobrimto e Exploração

O litoral norte brasileiro foi certamente visitado por Vicente Pinzón e Diego de Lepe em janeiro e fevereiro de 1500, respectivamente. Ainda que grande controvérsia cerque os locais exatos de desembarque, os seus contatos com os índios Potiguar foram violentos. Durante a estada de Cabral no litoral baiano em abril do mesmo ano, foram deixados dois degredados - a que se juntaram dois grumetes que desertaram - para que aprendessem a língua dos nativos. Provavelmente a expedição de João da Nova à Índia fez uma escala no Brasil, lá por abril de 1501, pois sabe-se que D. Manuel dera ordens para que fizesse, mas não há evidências diretas disso. A primeira expedição com objetivo exclusivo de explorar o território descoberto oficialmente por Cabral foi a frota de três caravelas comandadas por Gonçalo Coelho, que zarpu de Lisboa em 10 de maio de 1501, levando a bordo Américo Vespúcio (possivelmente por indicação do banqueiro florentino Bartolomeu Marchionni), autor do único relato conhecido dessa viagem e que até poucas semanas antes servia os Reis Católicos da Espanha.



A costa brasileira, sem marca de presença portuguesa além uma ou outra feitoria abandonada, era terra aberta para os navios do corso (os corsários) de nações não contempladas na divisão do mundo no Tratado de Tordesilhas. Há notícias de corsários holandeses e ingleses, mas foram os franceses os mais ativos na costa brasileira. Para tentar evitar estes ataques, Portugal organizou e enviou ao Brasil as chamadas expedições guarda-costas, em 1516 e 1526, com poucos resultados. De qualquer forma, os franceses se incomodaram com as expedições de Cristóvão Jacques, encarregado das expedições guarda-costas, achando-se prejudicados; e sem que suas reclamações fossem atendidas, Francisco I (1515-1547), então Rei da França, deu a Jean Anjo, um corsário, uma carta de marca que o autorizava a atacar navios portugueses para se indenizar dos prejuízos sofridos. Isso fez com que D. João III, rei de Portugal, enviasse a Paris Antônio de Ataíde, o conselheiro de estado, para obter a revogação da carta, o que foi feito, segundo muitos autores, à custa de presentes e subornos.

Logo recommençaram as expedições francesas. O rei francês, em guerra contra Carlos V, rei do Sacro Império Romano, praticamente atual Alemanha, não podia moderar os súditos, pois sua burguesia tinha interesses no comércio clandestino e porque o governo dele se beneficiava indiretamente, já que os bens apreendidos pelos corsários eram vendidos por conta da Coroa. As boas relações continuariam entre França e Portugal, e da missão de Rui Fernandes em 1535 resultou a criação de um tribunal de presas franco-português na cidade de Baiona, embora de curta duração, suspenso pelas divergências nele verificadas. Henrique II, atual rei da França, filho de Francisco I, iria proibir em 1543 expedições a domínios de Portugal. Até que se deixassem outra vez tentar e tenham pensado numa França Antártica, uma colônia tentada no Rio de Janeiro, em 1555 ou numa França Equinocial.

Economia

Apesar de a “madeira de tingir”, que já era conhecida no Oriente, ter importância menor dentro do contexto da expansão marítima portuguesa, são os portugueses que “antes de quaisquer outros irão se ocupar do assunto. Os espanhóis, embora tivessem concorrido com eles nas primeiras viagens de exploração, abandonarão o campo em respeito ao Tratado de Tordesilhas e à Bula Inter Coetera. O litoral brasileiro ficava na parte lusitana e os espanhóis respeitaram seus direitos. O mesmo não se deu com os franceses, cujo rei (Francisco I) afirmaria desconhecer a cláusula do testamento de Adão que reservara o mundo unicamente a portugueses e espanhóis. Assim eles virão também, e a concorrência só se resolveria pelas armas”. De início os habitantes nativos não sabiam diferenciar as nacionalidades europeias rivais, apesar de que por volta de 1530 já tinham aprendido a fazê-lo. “Além dos portugueses marinheiros franceses e mercadores da Normandia e de Rouen frequentavam a costa brasileira a fim de obter pau-brasil mediante trocas em escala bastante grande e possivelmente em escala até maior do que os portugueses”.

Dessa forma, durante todo o período o contato português com o Brasil praticamente limitou-se a mercadores e marinheiros de passagem que vinham trocar utensílios de ferro, bugigangas e ninharias originárias da Europa por pau-brasil, papagaio, macacos e a comida de que necessitavam durante a estadia - prática iniciada por um português de renome, Tapinha. Tais atividades não acarretavam nenhuma fixação permanente, apesar de vários proscritos e desertores terem “virado nativos” (como João Ramalho) e se tornado membros de grupos tribais ameríndios.

Era uma exploração rudimentar que não deixou traços apreciáveis, a não ser uma destruição impiedosa e em larga escala das florestas nativas donde se extraía a preciosa madeira. (...) Os traficantes se aproximavam da costa, escolhendo um ponto abrigado e próximo das matas onde se encontrava a essência procurada, e ali embarcavam a mercadoria que lhes era trazida pelos indígenas. (...) Para facilitar o serviço e apressar o trabalho, também se presenteavam os índios com ferramentas mais importantes e custosas: serras, machados. Assim mesmo a margem de lucros era considerável, pois a madeira alcançava grandes preços na Europa. O negócio, sem comparar-se embora com os que se realizavam no Oriente, não era desprezível, e despertou bastante interesse.

A forma da exploração do pau-brasil, para os portugueses, era a concessão, pois toda atividade econômica ultramarina era considerada monopólio real, que cobrava direitos por sua exploração. A primeira concessão relativa ao pau-brasil data de 1501 e foi outorgada a Fernão de Noronha (que deixou seu nome a uma ilha do Atlântico pertencente ao Brasil), associado a vários mercadores judeus. A concessão era exclusiva e durou até 1504. Os franceses, pelo fato de o Rei também se sujeitar ao papa, tinham uma política mais liberal, uma vez que não podiam reclamar direito nenhum, e às atividades eram de iniciativa e responsabilidade puramente individuais, que o Rei nunca endossara oficialmente. Foi rápida a decadência da exploração do pau-brasil. Em alguns decênios esgotara-se o melhor das matas costeiras que continham a preciosa árvore, e o negócio perdeu seu interesse. Assim mesmo continuar-se-á a explorar o produto, sempre sob o regime de monopólio real, realizando uma pequena exportação que durará até princípios do século XIX. Mas não terá mais importância alguma apreciável, nem em termos absolutos, nem relativamente aos outros setores da economia brasileira.

Legado do Período

Indiretamente a concorrência entre franceses e portugueses deixou marcas na costa brasileira. Foram construídas fortificações por ambas as facções nos trechos mais ricos e proveitosos para servir de proteção em caso de ataque e para armazenamento do pau-brasil a espera do embarque. As fortificações não duravam muito, apenas alguns meses, o necessário para que se juntasse a madeira e se embarcasse. A exploração do pau-brasil era uma atividade que tinha necessariamente de ser nômade, pois a floresta era explorada intensivamente e rapidamente se esgotava, não dando origem a nenhum núcleo de povoamento regular e estável. E é justamente a instabilidade e a insegurança do domínio português sobre o Brasil que estão na origem direta da expedição de Martim Afonso de Sousa, nobre militar lusitano, e a posterior cessão dos direitos régios a doze donatários, sob o sistema das capitânicas hereditárias. Em 1530, D. João III mandou organizar a primeira expedição com objetivos de colonização. Esta tinha como objetivos: povoar o território brasileiro, expulsar os invasores e iniciar o cultivo de cana-de-açúcar no Brasil.

Monopólio real

A extração do pau-brasil foi declarada estanco, ou seja, passou a ser um monopólio real, cabendo ao rei conceder a permissão a alguém para explorar comercialmente a madeira. Mas, se o rei outorgava esse direito, cabia ao arrendatário executar o negócio com seus próprios meios, arcando com todos os riscos do empreendimento.

O benefício que a Coroa obtinha com a concessão da exploração comercial do pau-brasil era uma parcela dos lucros conseguidos pelo arrendatário. O primeiro negociante a receber autorização régia para explorá-lo foi Fernando de Noronha, em 1502.

O ciclo de exploração do pau-brasil foi breve, já era que baseado numa extração predatória. Isto é, não havia a preocupação de repor as árvores derrubadas por meio do replantio, o que resultou no rápido esgotamento desse tipo madeira. Outros aspectos importantes a serem salientados é que a exploração de pau-brasil teve impacto praticamente nulo na ocupação do território brasileiro.

Limitando-se à área costeira, o extrativismo não chegou a gerar núcleos de povoamento permanentes. Além disso, foi a primeira atividade econômica em que os negociantes portugueses empregaram a mão-de-obra indígena no corte e carregamento da madeira para os navios.

Martim Afonso De Souza

Após 1530, o comércio entre Portugal e as Índias entrou em decadência. Neste mesmo período, o litoral brasileiro passou a sofrer sistemáticas ameaças por parte de navegadores estrangeiros e mercenários que contrabandeavam o pau-brasil. Portugal, então, precisou tomar medidas para guarnecer a costa brasileira e repelir os invasores.

Expedições comandadas por Cristóvão Jacques, em 1516 e 1519 e ainda em 1526 e 1528; tiveram por objetivo repelir os invasores, mas pouco puderam fazer em razão da enorme extensão do litoral brasileiro. Esses foram os principais fatores que geraram preocupação com a situação das terras brasileiras, levando a Coroa portuguesa a iniciar o processo de colonização.

Os passos iniciais da colonização do Brasil foram dados a partir da criação de núcleos de colonização. Em dezembro de 1530, partiu de Lisboa uma grande expedição composta por 50 embarcações transportando homens, ferramentas, sementes e víveres. Comandada por Martim Afonso de Souza, teve como objetivo estabelecer os primeiros núcleos de povoamento permanente no país.

São Vicente E Santo André

A expedição chegou ao litoral brasileiro em janeiro de 1531. O primeiro núcleo de colonização, a vila de São Vicente, localizada no litoral, foi fundado em 1532. Em seguida criou-se a vila de Santo André da Borda do Campo, no planalto de Piratininga, região interiorana onde hoje se situa a Grande São Paulo. Nesses núcleos concediam-se aos colonos lotes de terra, denominados sesmarias, para que iniciassem as plantações para produzir os meios de subsistência e se fixarem na região.

Também foram nomeados os primeiros administradores e criados os primeiros órgãos fiscais e judiciários. A vila de São Vicente prosperou, estimulando a criação de novos povoados em seu entorno; como Santos, em 1536; que posteriormente veio a ser elevado à categoria de “vila” (1545).

Apesar disso tudo, os primeiros esforços empreendidos pelos portugueses para colonizar o Brasil revelaram-se muito limitados. Os núcleos de colonização eram insuficientes para garantir a permanência dos colonos que aqui chegavam e expandir os povoados. Para dar prosseguimento ao povoamento da colônia de forma ordenada e eficiente, havia a necessidade de vultosos recursos econômicos, de que a Coroa portuguesa não dispunha.

Capitanias Hereditárias

Para prosseguir com o processo de colonização, Portugal recorreu ao sistema de Capitanias hereditárias. Esse sistema já havia sido empregado com êxito em suas possessões nos Açores, Madeira e Cabo Verde. Ele se baseava na doação de um extenso lote de terra a uma pessoa ilustre e influente do reino, geralmente um nobre rico, que passava a ser o donatário e ficava encarregado de empreender a colonização da terra recebida, investindo nela seus próprios recursos.

Os donatários recebiam as terras não como proprietários, mas como administradores. Ainda assim, possuíam muitos direitos sobre elas, de modo que se tornassem um empreendimento favorável e atrativo aos interesses dos donatários. Podiam escravizar índios e vendê-los, fundar povoações, conceder sesmarias, estabelecer e extrair uma parte dos impostos e tributos sobre produtos e mercadorias produzidas para o consumo interno ou aquelas destinadas à exportação. Tinham também poder para julgar e condenar escravos e homens livres que estivessem nos limites de sua capitania.

As Capitanias hereditárias foram criadas entre 1534 e 1536, a partir da divisão do litoral brasileiro em extensas faixas de terra que iam da costa para o Oeste, até o meridiano traçado por Tordeasilhas. Ao todo foram constituídas 14 Capitanias que foram doadas a 12 donatários.

Governo Geral

Entretanto, ao contrário do que ocorreu nos Açores, Madeira e Cabo Verde, as Capitanias hereditárias no Brasil não alcançaram os resultados esperados. Foram muitas as razões do fracasso. Entre elas, pode ser considerados a falta de terras férteis, os conflitos com os povos indígenas, que ofereceram enorme resistência diante das invasões de suas terras e das tentativas de escravização, e a má administração. Sem falar no problema da necessidade de recursos em maior escala, devido a enorme distância que separava a Metrópole, ou seja, Portugal, das terras brasileiras.

As Capitanias que prosperaram foram justamente aquelas em que os donatários possuíam grande fortuna ou acesso ao crédito bancário europeu, como Martim Afonso, com a capitania de São Vicente; e Duarte Coelho, com a capitania de Pernambuco.

Tendo fracassado o sistema de Capitanias, Portugal recorreu à centralização do poder, estabelecendo na colônia um governo-geral. O governo-geral, porém, não se destinava a substituir as Capitanias hereditárias. Seu principal objetivo foi o de estabelecer uma autoridade central no território colonial, a fim de coordenar a administração das capitanias que estavam funcionando de forma autônoma, quase sempre contrariando os interesses da Coroa portuguesa.

Tomé De Sousa

Assim, em 17 de dezembro de 1548, o rei assinou o Regimento que estipulava as orientações gerais necessárias para o estabelecimento do governo-geral em território brasileiro. Ele criava os cargos de Governador, Ouvidor-Mor, Provedor-Mor e Capitão-Mor. O primeiro Governador-Geral do Brasil foi Tomé de Souza, que se estabeleceu na Bahia e exerceu seu mandato entre 1549 a 1553. Seus sucessores foram Duarte da Costa, no período de 1553 a 1558; e Mem de Sá, entre 1558 a 1572.

Os governos-gerais asseguraram à ocupação e povoamento das terras brasileiras estimulando a criação das primeiras cidades, o estabelecimento de instituições religiosas, a criação dos primeiros colégios e o incremento das atividades econômicas, principalmente aquelas atividades voltadas para a agricultura e pecuária.

O estabelecimento do governo-geral em território brasileiro permitiu criar as condições mínimas necessárias para levar adiante o empreendimento colonial que, nos séculos seguintes, iria gerar importantes transformações políticas, sociais e econômicas na colônia.

Exportação No Brasil Pré-Colonial

1500/1530 período denominado de pré-colonial

Na Europa vigorava o Mercantilismo (o comércio dominava a produção), por esse caráter essencial da empresa ultramarina, Portugal buscava no ultramar excedente de produção para depois comercializá-lo na Europa, não tendo o Brasil esse excedente de produção, não representava lucro para a Metrópole.

Foram apenas enviadas quatro expedições para o Brasil, sendo elas de reconhecimento e policiamento do Litoral.

Embora fosse uma atividade secundária, a única riqueza explorada no Brasil era o Pau-Brasil, que também atraíam, numerosos corsários ao litoral do Brasil praticando o contrabando de madeira.

Invasão Holandesa

O Brasil foi invadido pelos holandeses por duas vezes. No ano de 1624 ocorreu a posse de Salvador, que durou um ano, e em 1630 eles tomam Pernambuco, controlando quase todo o Nordeste por 24 anos, tendo como principal objetivo a comercialização do açúcar.

De todas as regiões nordestinas, a mais abastada do mundo no cultivo de açúcar era Pernambuco, e como o objetivo dos holandeses era o controle deste produto na Europa, Pernambuco foi um alvo importante durante as invasões holandesas.

Os holandeses pretendiam alcançar a região dos engenhos, porém, eles foram obstruídos pelas Milícias dos Descalços – guerrilheiros que tinham o intuito de fazer oposição às invasões.

No ano de 1637 chegou a Pernambuco, designado pela Companhia das Índias – empresa instituída pela Holanda para avaliar a comercialização do açúcar brasileiro -, o conde Maurício de Nassau, militar de nacionalidade alemã que para ali fora designado no intuito de consolidar o domínio holandês.

Sua primeira ação prática consistiu em ampliar a área já subjugada instituindo um fidedigno Brasil holandês. Entre suas iniciativas está o alargamento do limite sul da Nova Holanda – nome que recebeu a região conquistada pelos holandeses – até as margens do Rio São Francisco, e a criação do forte Maurício, próximo à vila de Penedo.

Maurício de Nassau foi o responsável por um grande progresso no Nordeste durante sua administração: criaram-se muitos hospitais, asilos e várias ruas foram ladrilhadas.

Em 1640, ocorreu um abalo em Portugal que libertou este do domínio Espanhol; no ano de 1641, Portugal, estando em desavença com a Espanha, opta por um armistício de dez anos com a Holanda, que em pouco tempo passa a valer também no Brasil.

Não havendo mais tentativas de se tomar outras terras, Nassau passou a dedicar-se inteiramente à administração do território brasileiro holandês.

Maurício de Nassau procurou obter a aceitação dos senhores de engenho e da população à ocupação holandesa, não se preocupou em gastar o dinheiro da Companhia das Índias para realizar melhorias nas cidades, em folguedos para o povo e principalmente em comodatos aos proprietários rurais que tiveram suas lavouras danificadas em virtude das lutas, estimulou as artes e as ciências e instituiu uma vida cultural totalmente nova e desconhecida até o momento pelo Brasil colonial.

Economicamente, tentou diferenciar a agricultura nordestina da pecuária do Rio Grande do Norte, no campo político expandiu a participação das camadas gerenciadoras, incluindo os judeus, portugueses e comerciantes, sendo que holandeses tornaram-se a metade dos representantes e a outra se constituía de luso-brasileiros.

Em 1640, chamou-se o primeiro Parlamento da América do Sul para a instituição de uma legislação para o Brasil holandês.

Em 1644, se finda o governo de Maurício de Nassau, sendo sua deposição aceita pela Companhia das Índias, com quem já vinha em conflito há algum tempo em virtude de seus gastos considerados excessivos.

Após a partida de Maurício de Nassau, intensificaram-se os conflitos entre os senhores de engenho e os comerciantes holandeses, pois devido a várias intempéries os senhores de engenhos não estavam conseguindo pagar os empréstimos efetuados para as plantações.

A Companhia das Índias resolveu assumir as dívidas dos plantadores com os comerciantes, porém não o fez de graça, interveio nos engenhos confiscando a produção.

Em 1645, após muitos confrontos, finalmente os colonos portugueses - apoiados por Portugal e Inglaterra - conseguiram expulsar os holandeses do território brasileiro.

Durante o tempo em que ficaram no Brasil, os holandeses deixaram como legado várias melhorias para o país, como a implantação de uma sociedade urbana em Recife, por exemplo; a luta contra os invasores contribuiu também para a concepção do sentimento nativista no povo.

A Conquista Das Regiões Setentrionais

No final do século XVI, toda a faixa litorânea acima de Pernambuco permanecia intocada. Franceses, ingleses e holandeses frequentavam a região, procurando sempre estabelecer alianças com os indígenas, criando as condições para futuros projetos de colonização. Nesse passo, a intervenção militar portuguesa acabou por assegurar os domínios dessas áreas, a partir de uma série de conquistas, conforme o quadro que se segue:

- Paraíba: Na região da atual Paraíba, ainda despovoada, os franceses estabeleceram boas relações com os índios do litoral, com os quais traficavam. Em 1584, a ação portuguesa para conquistar a região começou com Frutuoso Barbosa, que, depois das primeiras derrotas, recebeu o apoio de uma esquadra espanhola, comandada por Diogo Valdez. A fundação do forte de São Felipe e São Tiago e da cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, hoje João Pessoa, garantiu a incorporação dessa região à colônia.

- Rio Grande do Norte: Um dos últimos redutos dos franceses, a conquista do Rio Grande do Norte foi encetada a partir de Pernambuco com a participação de Manuel de Mascarenhas Homem, Alexandre de Moura e Jerônimo de Albuquerque. Acossados pelos portugueses e vitimados pela varíola, os franceses foram expulsos em 1597. Neste mesmo ano, foi fundado o forte dos Reis Magos (atual Natal), que se tornou o núcleo de ocupação da região.

- Ceará: Em 1603, Pero Coelho de Souza tentou inutilmente desalojar os franceses do litoral cearense, apoiados pelos indígenas. O aprisionamento de tabajaras e potiguaras como escravos, na volta do conquistador, provocou o aumento das hostilidades indígenas contra os portugueses. A conquista do Ceará somente se realizaria em 1611, com a expedição comandada por Martim Soares Moreno.

- Grão-Pará: A ocupação de um extenso território, junto à foz do rio Amazonas, teve início com os ataques de Francisco Caldeira de Castelo Branco contra franceses, ingleses e holandeses, presentes na região. Na ocasião, deu-se a fundação do forte do Presépio, em 1616, origem da atual cidade de Belém. Posteriormente, o Grão-Pará passou a constituir o Estado do Maranhão, criado em 1621.

- Amazonas: No início do século XVII, era intensa a exploração desenvolvida por holandeses e ingleses, que, valendo-se dos rios da bacia Amazônica, adentravam o interior em busca das drogas do sertão - madeiras, ovos de tartaruga, plantas medicinais e aromáticas, entre outras. Depois de lutas contra os estrangeiros e os índios da região, Pedro Teixeira fixou os primeiros marcos, garantindo a posse da Amazônia para Portugal. Na ocupação desse território, foram fundamentais a ação das tropas de resgate, expedições que corriam a região fazendo a guerra justa contra os indígenas, e a atuação dos missionários, especialmente dos carmelitas, criando missões e usando a mão de obra do índio na coleta de drogas do sertão.

A Presença Portuguesa No Sul

Os portugueses sempre tiveram interesse na região Sul, atraídos pela prata que escoava pelos rios da bacia Platina e pelo rico comércio peruleiro (peruano). Desde cedo, portanto, alimentavam o sonho de criar um estabelecimento na região.

Em 20 de janeiro de 1680, D. Manuel Lobo fundou a Colônia do Santíssimo Sacramento, à margem esquerda do estuário do Prata - atual cidade uruguaia de Colônia, garantindo a presença portuguesa em uma área importante dentro do império colonial espanhol e, ao mesmo tempo, abrindo espaço para o contrabando inglês na bacia do Prata. A fundação de Sacramento abriu um período de sucessivos conflitos e debates diplomáticos entre os dois países, que se estenderam até o século XVIII.

A ocupação do Rio Grande do Sul e Santa Catarina está inserida nesse processo. No caso do território gaúcho, os ataques às missões foram os responsáveis pelo aparecimento de um rebanho de gado pelos campos sulinos que, unido ao gado trazido da Europa, garantiram a sua ocupação durante o século XVIII. Ainda neste século, foram introduzidas milhares de famílias de colonos açorianos no litoral do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, possibilitando o aparecimento e a consolidação de importantes núcleos de povoamento, como Laguna, Florianópolis e Porto dos Casais, atual cidade de Porto Alegre.

A Expansão Da Pecuária

Da sua introdução nos engenhos do litoral nordestino, o gado se expandiu em direção ao sertão, no primeiro século e meio da colonização. Com isso, o Sertão do Nordeste e o Vale do Rio São Francisco surgem como as principais regiões pecuaristas da colônia, o que garantiu a ocupação de um grande território do interior brasileiro.

Outra região que se voltaria também para a pecuária seria o sul de Minas Gerais, já no século XVIII. Ali, a criação de gado envolvia certa técnica superior, fazendas com cercados, pastos bem cuidados e rações extras para os animais; no manejo dos rebanhos era utilizada a mão de obra escrava. O seu mercado era representado pelas zonas urbanas mineradoras, o que provocou uma diversificação da produção: gado bovino, muares, suínos, caprinos e equinos.

Também os Campos Gerais, correspondendo ao interior de São Paulo e Paraná, foram outra região de pecuária, com a produção de animais de tiro para a região mineradora. Nessa região predominava a mão de obra livre, constituída pelos tropeiros.

Por fim, a pecuária seria desenvolvida ainda no Rio Grande do Sul, no século XVIII. Nesse caso específico, a pecuária promoveu não apenas a ocupação do território rio-grandense, mas, também, o seu povoamento. A atividade criatória gaúcha utilizava-se do trabalho livre, havendo, contudo, o emprego paralelo de escravos e dos indígenas oriundos das missões. Voltada também para o abastecimento da região das Gerais, a pecuária gaúcha desenvolveu a indústria do charque e a criação de gado bovino, muar, equino e ovino.

A interiorização como estratégia de combate à pirataria.

Desde os primórdios da ocupação portuguesa do Brasil, o combate à pirataria foi uma das primeiras motivações que conduziram a interiorização do processo colonizador.

O assédio de piratas a regiões costeiras não causava à época o pânico que se poderia supor, exatamente devido a uma estratégia colocada em prática pelos portugueses como parte de seu sistema de proteção contra ataques vindos do mar.

A imagem do pirata que atuava na América, hoje presente em nosso imaginário, não corresponde à concepção da época.

Foi formada a partir da obra Piratas da América, impressa em Amsterdã em 1678, e da História dos Roubos e Assassínios dos Mais Notórios Piratas, impressa em Londres em 1724. As quais forjaram, no século XVIII, o mito do pirata sanguinário, contrastado ao do aventureiro foragido da justiça, condenado injustamente em sua pátria.

No século XVI e XVII, o senso comum tinha a pirataria na América como um negócio financiado por comerciantes que esperavam obter lucro com seu investimento.

Alguns prisioneiros eram inclusive melhor tratados pela maior parte dos piratas europeus do que por seus próprios compatriotas.

Embora o mesmo não se aplique aos piratas asiáticos, quando atrocidades foram registradas tanto em mar como em terra.

Seja como for, ordinariamente, os piratas costumavam atacar a costa do Brasil de dezembro a março, justamente devido ao regime de ventos e correntes marítimas que, neste período, permitia o assalto às povoações costeiras.

A prática era seguida da fuga rápida para o local de origem ou base dos piratas no Caribe, conforme atesta um documento não datado pertencente ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, cujos indícios apontam tratar-se de documento do início do século XVII.

No período citado do ano, as populações litorâneas, sobretudo as mais desprotegidas, encarregavam-se de ficar de prontidão, colocando homens de vigia e deixando exposta a menor quantidade de mercadorias possível.

Quando navios não identificados eram avistados, havendo todo um cerimonial de baixar e levantar bandeiras por parte das embarcações lusitanas para fazerem-se notar como tal, soava-se os sinos da igreja local, ao passo que a população retirava-se para a mata levando consigo o máximo de víveres e munição.

Os portugueses ficavam a espreita em busca da oportunidade ideal de contra-atacar, realizando, em conjunto com os indígenas aliados, um cerco à cidade, vencendo os invasores pela fome e pela sede.

Neste sentido, ao contrário do que se imagina, embora não tenham faltado pedidos de auxílio e mercê a Coroa por parte dos habitantes do Brasil quinhentista, as cidades e vilas brasileiras, inversamente a situação verificada no Oriente, eram praticamente autossuficientes quanto ao abastecimento de alimentos.

Segundo D. Cristovão de Moura, a cidade de Salvador, em meados de 1570, por exemplo, era rica em plantações de “frutas” e “hortaliças”, possuindo muitas “quintas”, espalhadas pelo interior, para garantir um farto abastecimento de “mantimentos”.

Os habitantes das zonas litorâneas, caso fosse necessária à defesa contra piratas, retiraram-se para o interior, contando sempre com os “mantimentos naturais da terra”, com “muita caça” e “saborosos pescados”, podendo impor aos invasores um cerco prolongado.

Mesmo em pontos da costa onde havia fortalezas, em pleno no início do século XVII, era praxe colocar de dezembro a março alguns homens de “vigia” e, “quando havia ocasião de inimigos”, disparar “uma peça de rebate, que se ouvia muito bem na cidade”, para que todos pudessem “conhecer por ela que havia inimigos na barra”.

Ao que “outra peça de rebate, que se tinha na cidade”, era disparada para que “os moradores de engenhos que estavam a três, e a quatro léguas” viessem “acudir a cidade”.

Caso os inimigos conseguissem chegar em terra, todos se recolhiam nos “arvoredos”, cercando os inimigos e voltando a atacar com “mosqueteria” e apoio da artilharia das fortalezas.

Procedimento adotado pelos os moradores da Paraíba, bem como de quase todas as localidades litorâneas da Terra de Santa Cruz, desde o início da povoação do Brasil, quando tiveram que enfrentar ataques piratas em terra.

Assim, foram utilizadas táticas de guerrilha na defesa da costa que incentivaram a interiorização da ocupação das terras, visando garantir, simultaneamente, a abundância de alimentos e bases avançadas na luta contra invasores em potencial.

A despeito da introdução da pecuária, em certo sentido, decorrer desta prática, juntamente com a necessidade de potencializar o aproveitamento do sertão e abastecer com víveres os engenhos de açúcar.

As Drogas Do Sertão

Drogas do sertão é um termo que se refere a determinadas especiarias extraídas do chamado interior brasileiro na época das entradas e das bandeiras.

Eram produtos nativos, não existentes na Europa e que, por isso, atraíam o interesse dos portugueses, nomeando-as como novas especiarias.

Em busca de ervas aromáticas, plantas medicinais, cacau, canela, baunilha, cravo, castanha e guaraná; gêneros típicos da foz do rio Amazonas, europeus penetraram na região norte, alargando as fronteiras coloniais.

O intenso contrabando, praticado por ingleses, franceses e holandeses, por sua vez, incrementou a fundação de vilas e cidades lusitanas como meio de consolidar a presença portuguesa e interditar o acesso através da navegação fluvial.

Para combater o contrabando, em 1616, Francisco Caldeira Castelo Branco fundou, na foz do rio Amazonas, o forte do Presépio, dando origem à atual cidade de Belém.

Em 1637, partiu de Belém uma expedição comandada por Pedro Teixeira.

Durante dois anos a expedição subiu o rio Amazonas, chegando até Quito, no Equador.

A partir de então, estando mapeado o acesso por via fluvial até as drogas do sertão, sua extração das matas se intensificou.

Foi quando os jesuítas incrementaram o estabelecimento de missões na região e passaram a coletar as drogas, utilizando mão de obra indígena.

Tempos depois, a coleta passou a ser feita também por colonos nas mesmas zonas, o que gerou conflitos constantes com os jesuítas, provocados quase sempre pela questão indígena.

Nas missões comandadas pelos jesuítas, os índios eram forçados a entrar na mata e extrair as drogas, a rigor, constituindo a escravização do gentil, isto pelo menos sob a ótica do prisma da metrópole.

O que conduziu a Coroa portuguesa a afastar a igreja da comercialização das especiarias, mero pretexto para que o Estado assumisse o monopólio da intermediação das drogas do sertão e iniciasse de fato, através de seus colonos, a escravização dos indígenas.

Os índios tentaram resistir ao trabalho forçado imposto pelos portugueses, mas conforme as drogas foram se tornando conhecidas, despertando o interesse de outras nações europeias e passando a suprir, não apenas o mercado interno, mas, constituindo também um rentável produto de exportação, a mão de obra nativa passou a ser largamente utilizada.

Destarte, a fundação de povoados na região norte, em torno da extração das drogas do sertão, principalmente nas zonas cortadas por rios que serviam de via fluvial de deslocamento e transporte; seria apenas o prelúdio da intensificação do povoamento do interior do Brasil.

A descoberta de ouro, diamantes e esmeraldas faria a população portuguesa presente no Brasil saltar de “100.000 habitantes em 1600”, depois do crescimento advindo com a diversificação da economia colonial que a fez a demografia aumentar para “300.000 em 1700”, para atingir o extraordinário número de “3.250.000 em 1800”.

Testemunho estatístico do incremento intenso da interiorização do processo colonizador, sobretudo, a partir do fomento propiciado pelos metais preciosos extraídos das Minas Gerais.

Mineração

A época da mineração no período colonial abrangeu basicamente o século XVIII, com o seu apogeu entre 1750 e 1770. Nessa fase da vida econômica da colônia que se voltou quase que exclusivamente para o extrativismo mineral, as principais regiões auríferas foram Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Anteriormente, já haviam ocorrido as explorações do ouro de lavagem, em São Paulo, Paraná e Bahia, mas, com resultados inexpressivos.

Após sua extração, o ouro era levado para as Casas de Fundição. Ali, era quintado, fundido e transformado em barras, assegurando o controle dos lucros da exploração aurífera pela coroa portuguesa.

A mineração dos anos setecentos foi desenvolvida a partir do ouro de aluvião, tendo como características o baixo nível técnico e o rápido esgotamento das jazidas. No extrativismo aurífero, as formas de exploração mais comuns encontradas eram as lavras e a faiscação. A primeira representaria uma empresa em que era utilizada a mão de obra escrava e se aplicava uma técnica mais apurada. Já a faiscação era a extração individual, realizada principalmente por homens livres.

Legislação, Órgãos E Tributos Da Mineração

A organização da exploração aurífera começou em 1702, quando o Estado português editou o Regimento das Terras Mineiras, disciplinando a exploração aurífera estabelecida pela Carta Régia de 1602, que declarava a livre exploração, mediante o pagamento do quinto; em outras palavras, a quinta parte do que se extraía (20%) era o imposto devido à metrópole. Por esse regimento, organizava-se a distribuição das jazidas que eram divididas em datas - porções das jazidas que representavam a unidade de produção - e passadas para os exploradores mediante o sistema de sorteio, promovido pela Intendência das Minas, principal órgão de controle e de fiscalização da mineração do ouro.

No que refere a tributação, inicialmente existia o quinto, cuja cobrança era dificultada pela circulação do ouro em pó, que permitia a prática cotidiana do contrabando; como exemplo, o ouro era contrabandeado na carapinha dos escravos ou nos famosos santos de pau oco. Com o intuito de efetivar sua cobrança e evitar o contrabando, em 1720, foram criadas as Casas de Fundição - que só vieram a funcionar em 1725, em Vila Rica - com a finalidade de transformar o ouro em barras timbradas e quintadas. Em 1730, o quinto foi reduzido para 12% e, em 1735, foi criado um novo imposto, a capitação, onde se cobrava 17 gramas por escravo em atividade na mineração.

Em 1750, época do apogeu do ouro, foi instituído o quinto por estimativa, conhecido como finta, ou seja, a fixação de uma cota fixa de 100 arrobas que incidia sobre toda a região aurífera. A partir daí, já com o prenúncio da decadência da mineração, essa cota não era alcançada, gerando-se o déficit que se avolumava a cada ano. Com isso, em 1765, foi instituída a derrama, forma arbitrária de cobrança do quinto atrasado, que deveria ser pago por toda a população da região, inclusive com bens pessoais. E esse quadro, marcado pela extorsiva tributação, aumentou o descontentamento contra os abusos da metrópole.

A Exploração Dos Diamantes

Por volta de 1729, Bernardo da Fonseca Lobo descobriu as primeiras jazidas diamantíferas no arraial do Tijuco ou Serro Frio, hoje Diamantina. Teve início, assim, a exploração dos diamantes, que, como a do ouro, também era considerada um monopólio régio.

Em 1733, foi criado o Distrito Diamantino, única área demarcada em que se podia explorar legalmente as jazidas. A exploração era livre, mediante o pagamento do quinto e da capitação sobre o trabalhador escravo. Em 1739, a livre extração cedeu lugar ao sistema de contrato, que deu origem aos ricos contratadores, como

João Fernandes, estreitamente ligado à figura de Xica da Silva. Diante das irregularidades e do desvio dos impostos, além do alto valor que alcançavam as pedras na Europa, em 1771, foi decretada a régia extração, que contava com o trabalho de escravos alugados pela coroa. Posteriormente, com nova liberação da exploração, foi criado o Livro de Capa Verde, contendo o registro dos exploradores, e o Regimento dos Diamantes, procurando disciplinar a extração. Contudo, o monopólio estatal sobre os diamantes vigorou até 1832.

As Consequências Da Mineração

A mineração foi responsável por importantes consequências que se refletiram sobre a vida econômica, social, política e administrativa da colônia. De saída, provocou uma grande migração portuguesa para a região das Gerais. Segundo alguns autores, no século XVIII, aproximadamente 800.000 portugueses transferiram-se para a colônia, o que corresponderia a 40% da população da metrópole.

No Brasil, paralelamente a isto, ocorreu um deslocamento do eixo econômico e demo gráfico do litoral para a região Centro-Leste, acompanhado da intensificação do tráfico negreiro e do remanejamento do contingente interno de escravos. Com isso, a colônia conheceu uma verdadeira explosão populacional, ultrapassando com folga a casa de um milhão de habitantes, no século XVIII.

O entorno da região mineradora, compreendendo o eixo Minas-Rio de Janeiro, passou a ser o novo centro de gravidade econômica, social e política da colônia; em 1763, um decreto do marquês de Pombal transferiu a capital de Salvador para o Rio de Janeiro.

Geradora de novas necessidades, a mineração condicionou um maior desenvolvimento do comércio, associado ao fenômeno da urbanização. Desenvolveu-se o mercado interno, possibilitando a dinamização de todos os quadrantes da colônia, que se organizaram para abastecer a região do ouro. A vida urbana e o próprio caráter da exploração aurífera geraram uma sociedade mais aberta e heterogênea, convivendo lado a lado o trabalho livre e o trabalho escravo, embora este fosse predominante. Como consequência, a concentração de renda foi menor, enriquecendo, principalmente, os setores ligados ao abastecimento.

Finalmente, a “corrida do ouro” promoveu a penetração e o povoamento do interior do Brasil, anulando em definitivo a velha demarcação de Tordesilhas.

Uma Cultura Mineira

Todo o conjunto de consequências, anteriormente citadas, refletiu-se na vida cultural e intelectual da mineração, marcada por um notável desenvolvimento artístico.

Na literatura, destacaram-se os poetas intimamente relacionados ao Arcadismo. Na arquitetura e na escultura, emergiram as figuras de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e mestre Valentim, nomes importantes do barroco mineiro.

Na música, além da disseminação de uma música popular - modinhas e lundus - sobressaíram-se os grandes mestres da música sacra - barroca, com as missas e réquiens de Joaquim Emérico Lobo de Mesquita e do padre José Maurício Nunes Garcia.



Nesse contexto, a influência europeia, com os novos princípios liberais disseminados pela Enciclopédia, alimentaria o primeiro movimento de caráter emancipacionista: a Inconfidência Mineira.

Escravidão

O trabalho compulsório do indígena é usado em diferentes regiões do Brasil até meados do século XVIII. A caça ao índio é um negócio local e os ganhos obtidos com sua venda permanecem nas mãos dos colonos, sem lucros para Portugal. Por isso, a escravização do nativo brasileiro é gradativamente desestimulada pela metrópole e substituída pela escravidão negra. O tráfico negreiro é um dos mais vantajosos negócios do comércio colonial e seus lucros são canalizados para o reino.

Escravidão negra - A primeira leva de escravos negros que chega ao Brasil vem da Guiné, na expedição de Martim Afonso de Souza, em 1530. A partir de 1559, o comércio negreiro se intensifica. A Coroa portuguesa autoriza cada senhor de engenho a comprar até 120 escravos por ano. Sudaneses são levados para a Bahia e bantus espalham-se pelo Maranhão, Pará, Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro e São Paulo.

Tráfico de escravos - O tráfico negreiro é oficializado em 1568 pelo governador-geral Salvador Correa de Sá. Em 1590, só em Pernambuco registra-se a entrada de 10 mil escravos. Não há consenso entre os historiadores sobre o número de escravos trazidos para o Brasil. Alguns, como Roberto Simonsen e Sérgio Buarque de Holanda, estimam esse número entre 3 milhões e 3,6 milhões. Caio Prado Júnior supõe cerca de 6 milhões e Pandiá Calógeras chega aos 13,5 milhões.

Cana-de-açúcar

O cultivo da cana-de-açúcar é introduzido no Brasil por Martim Afonso de Souza, na capitania de São Vicente. Seu apogeu ocorre entre 1570 e 1650, principalmente em Pernambuco. Fatores favoráveis explicam o sucesso do empreendimento: experiência anterior dos portugueses nos engenhos das ilhas do Atlântico, solo apropriado, principalmente no Nordeste, abundância de mão de obra escrava e expansão do mercado consumidor na Europa. A agroindústria açucareira exige grandes fazendas e engenhos e enormes investimentos em equipamentos e escravos.

O engenho - Os chamados engenhos de açúcar são unidades de produção completas e, em geral, autossuficientes. Além da casa grande, moradia da família proprietária, e da senzala, dos escravos, alguns têm capela e escola, onde os filhos do senhor aprendem as primeiras letras. Junto aos canaviais, uma parcela de terras é reservada para o gado e roças de subsistência. A “casa do engenho” possui toda a maquinaria e instalações fundamentais para a obtenção do açúcar.

Economia açucareira - Estimativa do final do século XVII indica a existência de 528 engenhos na colônia. Eles garantem a exportação anual de 37 mil caixas, cada uma com 35 arrobas de açúcar. Dessa produção, Portugal consome apenas 3 mil caixas anuais e exporta o resto para a Europa. O monopólio português sobre o açúcar assegura lucros consideráveis aos senhores de engenho e à Coroa. Esse monopólio acaba quando os holandeses começam a produzir açúcar nas Antilhas, na segunda metade do século XVII. A concorrência e os limites da capacidade de consumo na Europa provocam uma rápida queda de preços no mercado.

Sociedade Colonial

Nos dois primeiros séculos de colonização, a população brasileira é formada por colonos brancos, escravos negros, índios aculturados e mestiços. Aumentando lentamente, ela povoa uma estreita faixa litorânea, onde se concentram as grandes áreas produtoras de açúcar, algodão e tabaco. Com o desenvolvimento da mineração de ouro e diamante, a partir do século XVIII, a população se expande nas regiões das minas em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso e avança pelo interior, nas regiões da pecuária.

Baseada na agricultura voltada para o comércio externo, na grande propriedade e no trabalho escravo, a sociedade colonial é agrária, escravista e patriarcal. Em quase toda colônia, é em torno da grande propriedade rural que se desenvolve a vida econômica e social. Os povoados e as vilas têm papel secundário, limitado a funções administrativas e religiosas. Somente a partir da expansão das atividades de mineração é que a sociedade urbana se desenvolve na colônia, com algumas características tradicionais, como a escravidão, e características novas, como o maior número de funcionários, comerciantes, pequenos proprietários, artesãos e homens livres pobres.

Casa-grande - A sede das grandes fazendas, ou do engenho, é o maior símbolo do poderio absoluto dos senhores de terras. A família da casa-grande é numerosa: são muitos filhos, tanto legítimos como ilegítimos, parentes, agregados, escravos e libertos. Todos respeitam a autoridade doméstica e pública do senhor, ao mesmo tempo pai, patriarca e chefe político. Essa é a estrutura familiar das regiões da monocultura tropical, escravista e exportadora. Com ela convive a chamada família nuclear, bem menor, formada quase sempre pelo casal e por poucos filhos, quando não apenas por um dos pais e as crianças. Típica das regiões de produção pouco importante para o mercado externo, essa organização familiar predomina em São Paulo e áreas adjacentes à mineração.

Miscigenação - A sociedade colonial apresenta outra característica, importante desde o início, mas que se intensifica com o tempo: a miscigenação. Misturando raças e culturas na convivência forçada pelo trabalho escravo dos índios e dos negros africanos, a sociedade colonial adquire um perfil mestiço, personificado pelo mulato (branco europeu e negro africano) e pelo caboclo (branco e índio). Essa miscigenação condiciona as relações sociais e culturais entre colonizadores e colonizados, gerando um modelo de sociedade original na colônia, heterogêneo e multirracial, aparentemente harmônico, sem segregação interna. Na verdade, porém, ela não disfarça as desigualdades estruturais entre brancos e negros, escravos e livres, livres ricos e livres pobres, que não acabam nem mesmo com a abolição da escravatura, no final do século XIX.

Conquista Sobre Os Indígenas

O controle da Bahia pelos portugueses teve um papel estratégico na luta contra os indígenas. Quando Tomé de Sousa ali se instalou, em 1549, os Tupinambá já eram inimigos declarados dos portugueses. Porém, ao mesmo tempo, os Tupiniquim permaneciam em paz com os moradores.

A estratégia de Tomé de Sousa foi submeter os indígenas amigos à sua autoridade e aniquilar os inimigos. Mas submeter os indígenas amigos e obrigá-los a trabalhar para os povoadores era um problema. Os portugueses precisavam dos indígenas para duas funções: como mão de obra na produção de alimentos e como soldados na luta contra grupos inimigos.

Na tentativa de resolver esse problema, o Estado português determinou que as ações violentas fossem rigorosamente limitadas aos indígenas inimigos, os únicos que podiam ser escravizados. Isso atendia às reclamações dos moradores, pois assegurava o abastecimento de mão de obra. Ao mesmo tempo, preservando a aliança com os povos amigos, garantia-se a defesa da terra e também a futura expansão do povoamento.

Essa política se rompeu na época do segundo governador-geral, Duarte da Costa, quando cinquenta indígenas de uma aldeia revoltaram-se atacando os engenhos, numa reação contra os moradores que pretendiam tomar suas terras.

Comandada pelo filho do governador, **Álvaro da Costa**, uma tropa de setenta homens encarregou-se da repressão. A rebelião foi sufocada. Essa vitória espalhou o medo entre as outras tribos e assegurou aos portugueses maior controle sobre a Bahia; mas não significou que o perigo estava totalmente afastado.

A vitória decisiva na luta contra os indígenas da Bahia ocorreu com Mem de Sá, que derrotou os temíveis Tapuia de Paraguaçu. Esse fato teve um importante impacto psicológico, pois, até então, acreditava-se ser impossível derrotar os povos guerreiros do sertão.

Assim, com Mem de Sá, a Bahia tornou-se efetivamente o polo central do poder, ajudando a consolidar o domínio de todo o litoral. O primeiro passo nesse sentido foi o auxílio enviado ao Espírito Santo na luta contra os Aimorés.

Em 1560, no Rio de Janeiro, Mem de Sá enfrentou, com sucesso, 120 franceses e cerca de mil índios Tamoio, durante três dias, afastando as ameaças que pesavam sobre São Vicente. Ordenado por Mem de Sá, seu sobrinho, Estácio de Sá, iniciou o povoamento do Rio de Janeiro, consolidando o controle territorial em linha contínua, de São Vicente a Pernambuco.

No governo de Luís de Brito de Almeida (1573-1578), a atenção dos portugueses voltou-se para os Potiguara do rio Paraíba. Contudo, as ofensivas na Paraíba só tiveram início no governo de Manuel Teles Barreto (1583-1587). Aproveitando-se da inimizade entre os Tabajara e os Potiguara, os portugueses conseguiram instalar seu domínio em 1586.

Já nesse período, as autoridades coloniais haviam concluído que era necessário ampliar a conquista até o Rio Grande do Norte, a fim de consolidar o domínio da região. Depois de muitos enfrentamentos com os indígenas, ao longo dos anos seguintes, foi construído, em 1598, o forte dos Reis Magos, núcleo da futura cidade de Natal. O comando desse forte foi entregue a Jerônimo de Albuquerque, que era descendente de Tabajara pelo lado materno. A ela se deveu o estabelecimento da paz definitiva com os Potiguara em 1599.

Nessa data, os portugueses controlavam uma faixa litorânea compacta, que ia de São Vicente, no sul, até o Rio Grande do Norte, com os indígenas postos totalmente na defensiva.

Logo, começaram os conflitos, os indígenas em defesa de suas terras e contra a escravidão.

Os índios não obedeciam aos mandos dos senhores de engenho. Tinham sua própria religião, caçavam pra sobreviverem, conheciam as matas e não se sujeitavam a viver em cativeiro.

Os indígenas viviam duplamente acuados: Os jesuítas almejavam convertê-los ao catolicismo e os brancos visavam utilizá-los como mão de obra escrava.

A igreja católica, apresentada pelos jesuítas, proibiu a escravidão indígena já que seu interesse era catequizar os índios, difundindo, além da religião católica, um novo modelo de organização social, econômica e política.

Entre 1530 e 1570, os maiores centros produtores de cana de açúcar, as capitanias de Pernambuco e Bahia, necessitavam cada vez mais de mão de obra nos canaviais, e a coroa portuguesa proibia a escravização dos índios.

Em 1554 e 1567, os índios Tupinambás lideraram uma revolta, que ficou conhecida como a Confederação dos tamoios. Esse grupo se rebelou contra os colonizadores portugueses, envolvendo também os índios Guaianazes e Aimorés.

Para compensar as perdas com escravos indígenas e apaziguar a briga com a Igreja Católica, o tráfico negreiro foi intensificado no Brasil Colônia, principalmente no início do século XVII.

O Tráfico Negreiro

A partir da segunda metade do século XVI, começaram a ser trazidos para a América os africanos como escravos em número expressivo para a exploração sistemática de sua mão de obra.

A opção pelo africano se deu por algumas supostas vantagens: maior resistência física às epidemias e maiores conhecimentos em trabalhos artesanais e agrícolas. A opção pelo escravo africano se deu também porque o tráfico dava lucros, era uma das atividades mais lucrativas do sistema colonial. Para facilitar, nem o Estado nem a igreja católica condenavam a imposição da escravidão aos africanos.

Os portugueses transportavam os escravos em suas caravelas vindas da África. Os holandeses também realizavam o tráfico de escravos para o Brasil. O número de escravos embarcados dependia da capacidade da embarcação. Nas caravelas, os portugueses transportavam até 500 cativos. Um pequeno navio podia transportar até 200 escravos, um navio grande até 700.

A bordo, todos os escravos eram marcados a ferro no ombro ou na coxa. Embarcados, os cativos são acorrentados até que se perca de vista a costa da África. Os navios negreiros embarcavam mais homens do que mulheres. O número de crianças era inferior, de 3% a 6% dos embarcados.

Angola (África Centro Ocidental) e a Costa da Mina (todo o litoral do Golfo da Guiné) eram até o século XVIII os principais fornecedores de escravos ao Brasil. Os principais grupos étnicos africanos trazidos ao Brasil foram os bantos, oriundos de Angola, Golfo da Guiné e Congo; os sudaneses, originários do Golfo da Guiné e do Sudão; e os maleses, sudaneses islamizados.

Durante o século XVI e o XVII, os escravos eram trazidos principalmente ao Nordeste para a atividade açucareira, sobretudo, para fazendas na Bahia e em Pernambuco. Em menor número eram enviados ao Pará, Maranhão e Rio de Janeiro. No final do século XVII, a descoberta do ouro na província de Minas Gerais eleva o volume do tráfico, que passa a levar os cativos para a região das minas. No século XVIII, o ouro sucede o açúcar na demanda de escravos, o café substitui o ouro e o açúcar no século XIX.

Entre a segunda metade do século XVI e 1850, data do fim do tráfico negreiro (Lei Eusébio de Queiroz), o número de escravos vindos para o Brasil é estimado entre 3.500.000 e 3.900.000. O Brasil teria importado 38% dos escravos trazidos da África para o Novo Mundo.

Os escravos a bordo estavam sujeitos a todos os riscos. Sua alimentação era escassa. Não fazia exercícios físicos durante a viagem. A higiene a bordo era muito medíocre. Havia ainda os maus-tratos a bordo e a superlotação dos porões insalubres e infectos.

Trinta e cinco dias durava a viagem de Angola a Pernambuco, quarenta até a Bahia, cinquenta até o Rio de Janeiro. A mortalidade era alta a bordo. 20% dos escravos morriam durante essa longa viagem.

A partir da década de 1840, a Inglaterra começa a sua guerra contra o tráfico de escravos para o Novo Mundo, alegando razões humanitárias, mas na verdade com a finalidade de ampliar o mercado consumidor de seus produtos industrializados. É aprovada na Inglaterra a lei conhecida como *Bill Aberdeen*, que dava direito a Marinha de Guerra britânica de prender navios negreiros no Atlântico e julgar seus tripulantes.

Sob pressão inglesa, o governo imperial brasileiro promulga a 4 de setembro de 1850, a lei Eusébio de Queiroz, que extinguiu o tráfico de africanos para o Brasil. Com a ilegalidade do tráfico, a alternativa foi a intensificação do tráfico inter-regional e inter-provincial de escravos. Assim, no século XIX, os cativos vinham principalmente das províncias do Norte e Nordeste para suprir as necessidades de mão de obra do Sudeste cafeeiro.

Ser Escravo No Brasil

A característica mais marcante da escravidão é o fato do escravo ser propriedade de outro ser humano. O escravo é uma “propriedade viva”, sujeita ao senhor a quem pertence. Nesta situação, o escravo é uma coisa, um “bem” objeto.

Sendo um bem objeto ou coisa do senhor, ou seja, sua propriedade, o escravo se tornava mercadoria de todos os tipos de transações nas relações mercantis. Assim, pelo direito de propriedade, o senhor podia vender seus escravos, alugá-los, emprestá-los, doá-los, transmiti-los por herança ou legado, penhorá-los, hipotecá-los, exercendo, enfim, todos os direitos legítimos de dono e proprietário.

Assim, o senhor tinha o direito de utilizar a força de trabalho do escravo pelo modo que lhe conviesse, de modo a conseguir dele o maior proveito possível, assegurando em troca a subsistência necessária para sua manutenção.

Equiparando-se às coisas e propriedade de outra pessoa, o escravo não era cidadão, sendo privado de quaisquer direitos civis. O escravo podia constituir família, mas continuava marido, mulher e filhos propriedade do senhor, que não podia, no entanto, separar os cônjuges e os filhos menores de 15 anos.

Resistências Dos Escravos

Quando não se submetiam às tarefas impostas, os escravos eram severamente punidos pelos feitores, que organizavam o trabalho e evitavam a realização de fugas. Quando pegos infringindo alguma norma, os escravos eram amarrados no tronco e açoitados com um chicote que abria feridas na pele. Em casos mais severos, as punições poderiam incluir a mutilação, a castração ou a amputação de alguma parte do corpo. De fato, a vida dos escravos negros no espaço colonial era cercada pelo signo do abuso e do sofrimento.

Entretanto, não podemos deixar de salientar que a população negra também gerava formas de resistência que iam contra o sistema escravista. Não raro, alguns escravos organizavam episódios de sabotagem que prejudicavam a produção de alguma fazenda. Em outros casos, tomados pelo chamado “banzo”, os escravos adentravam um profundo estado de inapetência que poderia levá-los à morte.

Não suportando a dureza do trabalho ou a perda dos laços afetivos e culturais de sua terra natal, muitos negros preferiam atentar contra a própria vida. Nesse mesmo tipo de ação de resistência, algumas escravas grávidas buscavam o preparo de ervas com propriedades abortivas. Além disso, podemos salientar que o planejamento de emboscadas para assassinar os feitores e senhores de engenho também integrava esse corolário de ações contra a escravidão.

Segundo a perspectiva de alguns estudiosos, as manifestações culturais dos negros também indicavam outra prática de resistência. A associação dos orixás com santos católicos, a comida, as lutas (principalmente a capoeira) e as atividades musicais eram outras formas de se preservar alguns dos vínculos e costumes de origem africana. Com o passar do tempo, vários itens da cultura negra se consolidaram na formação cultural do povo brasileiro.

Do ponto de vista histórico, os quilombos foram a estratégia de resistência que melhor representou a luta contra a ordem escravocrata. Ao organizarem suas fugas, os negros formaram comunidades no interior das matas conhecidas como quilombos. Nesses espaços, organizavam uma produção agrícola autônoma e formas de organização sociopolítica peculiares. Ao longo de quatro séculos, os quilombos representaram um significativo foco de luta contra a lógica escravocrata.

Movimentos Nativistas

São chamados de movimentos nativistas dentro da historiografia brasileira o conjunto de revoltas populares que tinham como objetivo o protesto em relação a uma ou mais condições negativas da realidade da administração colonial portuguesa no Brasil. Em retrospectiva, tais revoltas também foram importantes em um âmbito maior. Apesar de constituírem movimentos exclusivamente locais, que não visavam em um primeiro momento a separação política, o seu protesto contra algum abuso do pacto colonial contribuiu para a construção do sentimento de nacionalidade em meio a tais comunidades. As principais revoltas ocorrem entre meados do século XVII e começo do século XVIII, quando Portugal perdeu sua influência na Ásia, e passou a cobrir os gastos da Coroa na metrópole com a receita obtida do Brasil. A sempre crescente cobrança de impostos, a criação frequente de novos tributos e o abuso dos comerciantes portugueses na fixação de preços começaram a gerar insatisfação entre a elite agrária da colônia.

Este é o ambiente propício para o nascimento dos chamados movimentos nativistas, onde surgem a contestação de aspectos do colonialismo e primeiros conflitos de interesses entre os senhores do Brasil e os de Portugal. Entre os movimentos de destaque estão a revolta dos Beckman, no Maranhão (1684); a Guerra dos Emboabas, em Minas Gerais (1708), a Guerra dos Mascates, em Pernambuco (1710) e a Revolta de Felipe dos Santos em Minas Gerais (1720).

Mas é a Insurreição Pernambucana (1645-54) onde se localiza o marco inicial destes movimentos. Iniciada logo após a campanha pela expulsão dos invasores holandeses, e de sua poderosa Companhia das Índias Ocidentais, é ali que pela primeira vez que se registrou a divergência entre os interesses dos colonos e os pretendidos pela Metrópole. Os habitantes de Pernambuco começaram a desenvolver a noção de que a própria colônia conseguiria administrar seus próprios destinos, até por que eles conseguiriam expulsar os invasores praticamente sozinhos, num esforço que reuniu negros escravos, brancos e indígenas lutando juntos, com um punhado de oficiais lusitanos nos altos postos de comando.

A partir da segunda metade do século XVIII, com os desdobramentos das revoltas na França e Estados Unidos, e os conceitos do Iluminismo penetrando em meio à sociedade brasileira, os descontentamentos vão se avolumando e a metrópole portuguesa parece insensível a qualquer protesto. Assim, os movimentos nativistas passarão a incorporar em seu ideal a busca pela independência, ainda que somente da região dos revoltosos, pois a noção de um país reunindo todas as colônias portuguesas na América era algo impensado. O mais conhecido em meio a estes movimentos é a Inconfidência Mineira de 1789, da qual surgiu o mártir da independência, Tiradentes.

Revolta Beckman

Liderada pelos grandes proprietários Tomás Beckman, Manuel Beckman e Serrão de Castro, a Revolta Beckman (Maranhão - 1684) foi o resultado de um conflito entre os jesuítas e os colonos do antigo estado do Maranhão, que compreendia a grande região que vai desde o atual estado do Rio Grande do Norte até o Pará.

A região era próspera: produziam algodão, drogas do sertão e açúcar. Para isso, escravizavam os indígenas, pois a oferta de escravos negros era insuficiente. Estes eram vendidos a preços maiores nas regiões açucareiras do Nordeste, que eram as mais ricas.

Como os jesuítas eram contra a escravidão indígena, logo entraram em conflito com os colonos. Assim, os padres da Companhia de Jesus conseguiram o Alvará Régio de 1655, que lhes davam o direito de ter os indígenas sob sua autoridade exclusiva.

Os colonos, no entanto, revidaram. Liderados pelas Câmaras Municipais de São Luís e Belém, as principais do antigo Maranhão, protestaram, prenderam os padres mais atuantes e expulsaram os demais. Devido a isso, os jesuítas acabaram perdendo o monopólio sobre o controle indígena, dividindo-o com as outras ordens religiosas.

Assumindo o trono após a morte de D. Afonso VI e influenciado pelos jesuítas, seus mestres, o regente D. Pedro II restabeleceu o monopólio dos jesuítas sobre o controle dos indígenas.

A metrópole criou medidas para a solução do impasse: fundou a Companhia Geral do Comércio do Estado do Maranhão, que deveria: fornecer 10 mil escravos negros, numa média de 500 por ano; abastecer a região com produtos importados, tais como bacalhau, sal azeite de oliva e vinho; comprar os produtos da região e incentivar outras plantações, como cacau, baunilha e cravo. Teria, também, o monopólio da região por 20 anos.

As medidas favoreciam ambas as partes. Contudo, a Companhia exagerava em seu monopólio: o fornecimento dos escravos era insuficiente e a um custo muito alto; os produtos importados, além de insuficientes, sempre chegavam estragados; os navios para a região eram irregulares. Além disso, a Companhia fraudava pesos e medidas, só aceitava panos e cravos como pagamento de seus produtos. Os outros produtos da região eram vendidos a preços exorbitantes a agentes disfarçados da própria Companhia.

Indignados com tais procedências, os colonos, liderados pelos irmãos Beckman e Serrão de Castro iniciaram o movimento que ficou conhecido como Revolta Beckman. Após reunirem-se na Câmara Municipal de São Luís, decidiram expulsar os jesuítas, seus antigos inimigos e abolir o monopólio da Companhia. Tomás Beckman parte para Lisboa, a fim de negociar com as autoridades portuguesas e lutar pelas reivindicações dos colonos. Queria, assim, afastar qualquer suspeita de revolta contra a coroa e o rei, apenas apresentando a justiça da queixa dos colonos.

A coroa decidiu atender a uma das exigências dos colonos: aboliu o exclusivismo comercial da Companhia. Contudo, nomeou Gomes Freire de Andrade, homem enérgico e com grande habilidade política, como novo governador do Maranhão, dando-lhe amplos poderes para resolver a situação. A simples extinção do monopólio desmobilizou os rebeldes, o que facilitou ao novo governador debelar a rebelião. Alguns líderes foram presos, uns obtiveram perdão, outros deportados. Porém Manuel Beckman, considerado o “cabeça” da rebelião, foi enforcado.

Guerra dos Emboabas

A partir de meados do século XVII, o açúcar (atividade predominante da colônia) sofreu uma forte concorrência e isso fez com que a Coroa portuguesa estimulasse novamente a descoberta de metais.

Os paulistas foram os principais exploradores e conheciam bem o sertão, em 1674, Fernão Dias Pais, descobriu o caminho para o interior de Minas e alguns anos depois, Bartolomeu Bueno da Silva abriu passagem para Goiás e Mato Grosso.

A corrida do ouro começou, de fato, em 1698 quando Antônio Dias de Oliveira descobriu as minas de Ouro Preto.

A notícia correu o país inteiro fazendo com que muitos aventureiros que buscavam um rápido enriquecimento fossem para a região das minas, a boa-nova também chegou a Portugal; e de lá, chegavam mais de 10 mil pessoas a cada ano durante um período de 60 anos.

A população das minas era bastante heterogênea e dividida em dois grupos rivais: paulistas (que queriam o direito de explorar as minas de ouro, pois descobriram o lugar) e emboabas (forasteiros).

O nome “Emboabas” significa em Tupi “Pássaro de Pés Emplumados”, e é uma ironia aos forasteiros que usavam botas; enquanto que os paulistas, andavam descalços.

Nesse tempo, a população paulista era composta de mamelucos e índios que falavam mais a língua tupi do que o português propriamente dito.

Alguns poucos emboabas controlavam o comércio que abastecia as minas, e em razão disso, obtinham muito lucro. Por causa da sua riqueza e a dada a importância da atividade que exerciam, passaram a ter grande influência. O português Manuel Nunes Viana era um desses ricos comerciantes e principal líder dos emboabas, além de ser também dono de fazendas de gado.

A disputa pelas jazidas e vários outros desentendimentos deram origem a Guerra dos Emboabas.

Para combater o contrabando do ouro, a Coroa proibiu o comércio (exceto o de gado) entre Bahia e Minas; porém, ele continuou sob a liderança de Nunes Viana. Borba Gato (guarda-mor das minas, logo um representante do poder real e líder dos paulistas) decidiu expulsá-lo das minas, mas Nunes não foi embora e recebeu apoio dos emboabas.

Após serem expulsos do lugar pelos emboabas, os paulistas (que constituíam a minoria) foram embora, mas um grupo deles (a maioria índios) foi cercado pelos emboabas que prometeram deixá-los vivos caso entregassem as armas. Os paulistas aceitaram o acordo, mas foram enganados e massacrados em um local que ficou conhecido como Capão da Traição.

Expulsos das minas, os paulistas descobriram novas jazidas em Goiás e Mato Grosso.

Nunes Viana foi obrigado pelo governador do Rio de Janeiro a deixar Minas e acabou se retirando para sua fazenda no rio São Francisco.

Como consequência dessa guerra, foi criada em 1709, a capitania de São Paulo e Minas de Ouro (ex-capitania de São Vicente, agora rebatizada). Em 1720, a capitania de Minas foi separada de São Paulo, formando duas capitanias diferentes: a de São Paulo e a de Minas Gerais.

Guerra dos Mascates

O chamado “Escravidão Colonial” era um sistema de dominação que se caracterizava por dois tipos de exploração: a escravista (senhores de engenho sobre os escravos) e a colonial (a colônia sobre metrópole).

A maioria das rebeliões que ocorreram antes da Independência, colocaram em xeque o regime colonial a que o Brasil estava submetido, poucas foram aquelas que contestaram a escravidão.

A Revolta de Beckman, o Quilombo dos Palmares, a revolta de Vila Rica e a Guerra dos Mascates (ocorrida entre 1709 e 1711 em Pernambuco), tiveram por base as contradições entre a metrópole e a colônia e, no caso de Palmares; senhores e escravos.

A Guerra dos Mascates foi um conflito entre senhores de engenho de Olinda (sede do poder público) e comerciantes de Recife (chamados de “Mascates” e eram, em sua maioria, portugueses).

Em 1630, os holandeses chegaram em Pernambuco e dominaram Recife e Olinda. Antes da chegada desses estrangeiros, Recife não era muito notável, Olinda era o principal núcleo urbano, ao qual Recife encontrava-se subordinada.

Com a expulsão dos holandeses, Recife cresceu, tornou-se um centro comercial e, principalmente por causa do seu excelente porto, começou a receber um grande número de comerciantes portugueses.

Os senhores de engenho (que controlavam Olinda) começaram a ficar incomodados com o progresso de Recife (controlada pelos comerciantes).

Conforme Recife crescia, os mercadores começaram a querer se libertar de Olinda e da autoridade de sua Câmara Municipal.

Em 1703, Recife conseguiu o direito de representação na Câmara de Olinda; porém, as influências exercidas pelos senhores de engenho fez com que esse direito não saísse do papel.

Em 1709, os recifenses ganharam sua própria Câmara e se libertaram definitivamente da autoridade política de Olinda. Recife passou de “povoado” à “vila”.

Inconformados, os senhores de engenho de Olinda se revoltaram e atacaram Recife. Somente após a intervenção das autoridades coloniais é que as lutas foram suspensas e em 1711, Recife finalmente conseguiu sua igualdade perante Olinda.

Assim estava encerrada a Guerra dos Mascates, com a vitória dos comerciantes.

Revolta de Filipe dos Santos

Quem encontrasse ouro no Brasil, era obrigado a entregar uma quinta parte ao governo de Portugal. Essa quinta parte era chamada: Quinto (20% de todo o ouro extraído).

Claro que os mineradores não gostaram disso e como consequência muitos passaram a contrabandear o ouro.

Então, o rei mandou instalar as Casas de Fundição. Todo ouro encontrado devia ser entregue a essas Casas onde o ouro era transformado em barras já sendo descontado o quinto. Era proibido comprar ou vender ouro que não fosse em barras feitas por essas casas.

No ano de 1720, o governador de Minas Gerais (Conde de Assumar), instalou a Casa de Fundição de Vila Rica. Em razão disso, os mineradores fizeram uma revolta para tentar diminuir o “quinto”, que ficou conhecida como Revolta de Vila Rica ou Revolta de Filipe dos Santos.

Seu líder chamava-se Filipe dos Santos e os revoltosos exigiam várias coisas:

- Diminuição do quinto
- Eliminação do monopólio de vários produtos de consumo
- Fim da repressão contra os rebeldes

Eram mais de 2000 revoltosos armados e o governador não tinha tropas. Para ganhar tempo, o Conde de Assumar prometeu atender os pedidos dos revoltosos; porém, quando conseguiu reunir uma tropa, partiu para cima dos rebeldes e mandou prender seus líderes.

Consequências Da Revolta

- Filipe dos Santos foi condenado à morte
- As casas de Fundição foram mantidas
- Minas Gerais foi separada da capitania de São Paulo

Insurreição Pernambucana

Levante que se sucedeu em Pernambuco em oposição à autoridade que a Holanda pretensamente pretendia exercer sobre Pernambuco, tendo na posição de líder um rico senhor de engenho de nome João Fernandes Vieira, que contou com a colaboração de um índio guerreiro chamado Antônio Felipe Camarão.

A agitação política ocorreu no dia 13 de junho de 1645, já com uma razão pré estabelecida. A Holanda estava enredada em combates na Europa e, endividada, necessitava de uma fonte que lhe gerasse os recursos financeiros para sanar estes débitos, assim resolveu cobrar, por intermédio da Companhia das Índias Ocidentais – possuidora do monopólio do comércio holandês na América – os empréstimos que concedera às elites da nata rural pernambucana.

Aquele que ousasse não cumprir com o pagamento das suas dívidas, teria seus domínios apreendidos pelos holandeses.

A colônia holandesa era gerida por Maurício de Nassau, o qual detinha a aprovação e a solidariedade dos senhores de terra pernambucanos. Contudo, por conta deste clima de tensão, o mesmo abandonara o cargo e voltara para a Europa no ano antecedente.

O índio Felipe Camarão estava ausente de Pernambuco quando deste infortúnio, porém tratou logo de retornar e veio acompanhado de um pequeno esquadrão de partidários.

No dia 03 de agosto de 1645 houve o primeiro grande revés para os holandeses, que foram vencidos pelos pernambucanos no Monte das Tabocas, local que atualmente abriga a cidade de Vitória de Santa Antão.

As insurgências continuam a acontecer em outros pontos da capitania, desta vez os insurrectos invadem Recife, instituem o Arraial Novo e nomeiam João Fernandes Vieira governador, apoderam-se das vilas de Olinda e Itamaracá.



A Insurreição Pernambucana se estenderia até 1648, quando ocorreriam as Batalhas dos Guararapes, episódios decisivos para a expulsão definitiva dos holandeses. Elas foram frutos de uma resposta do povo – comandado pela aristocracia açucareira – em repúdio à permanência dos holandeses no Brasil.

Uma observação interessante a ser feita é que neste levante contou-se com a valorosa junção dos índios com os negros, lutando lado a lado por um mesmo objetivo: expulsar os holandeses do Brasil, além de ter sido o nosso primeiro movimento de insatisfação.

Inconfidência Mineira (Conjuração Mineira)

No segunda metade do século XVIII, a exploração de ouro em Minas Gerais começou a decair, afetando negativamente todas as camadas da população.

A cobrança de impostos que era feita sobre o ouro foi mantida pela coroa portuguesa, mesmo sabendo que os mineiros já não tinham como pagar o “quinto” (cerca de 100 arrobas de ouro por ano). Apesar da pressão feita, a coroa arrecadou uma média de 60 arrobas por ano por explorador. Bem abaixo de como era antes. Por causa disto, o rei ordenou ao governador da capitania, Furtado de Mendonça, que executasse a chamada “derrama”, a cobrança dos impostos atrasados.

Estes impostos atrasados foram cobrados à força, com policiais, de qualquer cidadão mineiro. As contribuições eram feitas com base nos bens que cada indivíduo tinha, e era comum acontecerem casos de todos os bens de uma família serem tomados.

Foi em meio a essa crise que surgiu a Conjuração Mineira (ou Inconfidência Mineira), uma revolta contra a metrópole portuguesa. Os líderes dessa conspiração eram ricos mineradores, pertencentes à elite, e também pessoas ligadas ao setor militar, e da administração da capitania. O único representante dos pobres era Tiradentes, que mais tarde seria o mártir da revolta. A revolta foi baseada nos ideais do Iluminismo, através do conhecimento da independência dos Estados Unidos.

Os objetivos que a conjuração tinha eram modestos, pouco definidos. O principal era tornar Minas Gerais independente, proclamação de uma república, atrair investimentos estrangeiros para a instalação de fábricas, e a construção da Universidade de Vila Rica.

Os líderes da campanha não tinham uma ideia do que ocorreria com os escravos. Manter a escravidão era contra os ideais que pretendiam por em prática, porém, caso os libertassem, achavam que os negros tentariam assassinar todos os brancos e tomar o poder da região, já que eram a maioria. Ao final da história, apenas os escravos nascidos no Brasil foram libertados.

Logo o governador tomou conhecimento da revolta, mandando suspender a cobrança da Derrama e prendendo os líderes revoltosos.

As penas dos condenados foram muito fracas para os padrões da época. Justamente porque os líderes da conjuração eram ricos e militares - pessoas importantes. O único que não tinha qualquer importância, Tiradentes, foi condenado à força.

Arte no Período Colonial

Inicialmente, a arte brasileira começou com a ajuda da Igreja Católica e das celebrações religiosas. No século XVII, a arte começa a se separar da igreja com pinturas que remetiam à situação

e às pessoas da época. Nesse mesmo século, ocorreu a invasão holandesa em Pernambuco e isso contribuiu para a chegada de artistas que retratariam a natureza brasileira. Porém, eles não absorveram a identidade brasileira e voltaram ao seu país com o fim da ocupação.

Com a chegada do século XVIII, as cidades mais organizadas passaram a contar com mais artistas. Em 1732, no Rio de Janeiro, foi feita a primeira pintura em perspectiva do Brasil. Na Bahia, ocorria a ascensão do rococó com pinturas ilusionistas; porém, foi em Minas Gerais que ocorreu a verdadeira revolução artística. Os mineiros faziam pinturas barrocas sob a influência do rococó. Um dos artistas mais importantes dessa época foi o escultor Aleijadinho. Com o início do século XIX, foi criada, no Rio de Janeiro, a primeira escola voltada para o ensino da arte.

Arte Barroca

Barroco é um estilo de arte que surgiu no século XVI, na Itália. Os jesuítas trouxeram da Europa algumas influências religiosas que são predominantes no Barroco para serem utilizados nas construções e nas imagens feitas no país. Ele se desenvolveu principalmente durante o século XVIII, na região de Minas Gerais. As obras barrocas usavam para sua fabricação a pedra-sabão, o barro cozido e a madeira policromada. O Barroco utiliza a religiosidade relacionada com a arte renascentista. Os principais artistas desse gênero artístico foram Antônio Francisco de Lisboa, o Aleijadinho, e o pintor Manuel da Costa Ataíde.

Arquitetura

Durante o período colonial, a arquitetura era bem rudimentar e utilizava as estruturas básicas conhecidas como te Jupares. Posteriormente, os colonizadores começaram a construir casas feitas de taipa (construção que utilizava varas e galhos entrelaçados e cobertos com barro).

Literatura

Os primeiros indícios de literatura no Brasil colônia foram os textos informativos que continham dados sobre os territórios brasileiros e sobre a Igreja Católica. O início da literatura brasileira foi com a Carta de Pero Vaz de Caminha, com a descrição do que ele havia encontrado na nova terra. Durante o período de colonização, a literatura era muito influenciada pelos jesuítas e pela Igreja Católica. Eles foram autores de peças, poemas e sermões. No século XVIII, surgiram grêmios literários formados por profissionais de diversas áreas. Isso possibilitou que fossem escritas obras com a temática que incluía o Brasil.

Gêneros Literários

Quinhentismo: Esse é o primeiro movimento literário no Brasil e não apresenta um autor específico. Possui uma característica mais informativa e documental.

Barroco: A literatura barroca teve início em 1601 com o poema épico Prosopopeia, de Bento Teixeira. Os sermões do padre Antônio Vieira também foram importantes nesse período. O poeta mais importante desse estilo no Brasil foi Gregório de Matos, chamado também de Boca do Inferno, que fazia poesias satíricas.

Arcadismo: O início do Arcadismo no Brasil foi em 1768 com a publicação de *Obras Poéticas*, de Cláudio Manuel da Costa, cujo pseudônimo era Glauceste Satúrnio. Esse movimento produziu poesias líricas e bucólicas com a valorização da vida no campo. Seu principal autor é Tomás Antônio Gonzaga, que publicou *Marília de Dirceu* e *Cartas Chilenas*.

Missões Jesuíticas

Os jesuítas chegaram ao Brasil em 1549, na expedição de Tomé de Souza, tendo como Superior o Pe. Manuel da Nóbrega. Desembarcam na Bahia, onde ajudaram na fundação da cidade de Salvador. Atendiam aos portugueses também fora da Bahia, percorrendo as Capitanias próximas. Com o 2º Governador Geral Duarte da Costa (1553), chega o jovem José de Anchieta. Em 1554, no dia da conversão de São Paulo, funda em Piratininga um Colégio, o qual sustentaria durante dez anos. Aprendeu logo a língua dos índios, da qual escreveu a primeira gramática, dicionário e doutrina.

O Governador Geral Mem de Sá, em 1560 e 1567 expulsa os franceses do Rio de Janeiro e com seu sobrinho Estácio de Sá funda definitivamente a cidade. Em todas essas empresas estavam presentes os jesuítas. Episódio heroico é o desterro de Iperuí (atual Ubatuba) em que Nóbrega e Anchieta são feitos reféns de paz dos índios Tamoiós. Nesta ocasião Anchieta escreveu seu célebre Poema à Virgem Maria. Até o fim do séc. XVI, os jesuítas firmam sua ação através dos seus três maiores colégios: Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco. Nesse tempo deram seu sangue por Cristo o Irmão João de Souza e o escolástico Pedro Correia (1554), mortos pelos carijós em Cananéia; o Beato Inácio de Azevedo e 39 companheiros, Mártires do Brasil, foram afogados no mar pelos calvinistas perto das ilhas Canárias (1570). Outros 12 missionários jesuítas que vinham para o Brasil sofreram o mesmo martírio um ano depois (1571). No princípio do séc. XVII os jesuítas chegam ao Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e daí para toda a Amazônia.

As duas casas, fundadas em São Luís (1622) e em Belém (1626), transformaram-se com o tempo em grandes colégios e em centros de expansão missionária para inúmeras aldeias indígenas espalhadas pelo Amazonas. Antônio Vieira, apesar de seus triunfos oratórios e políticos, em defesa da liberdade dos indígenas, foi expulso pelos colonos do Pará, acusado e preso pela Inquisição.

Em 1638, Pernambuco é tomada por holandeses protestantes, liderados pelo conde Maurício de Nassau. A resistência se organiza numa aldeia jesuítica. Dos 33 jesuítas de Pernambuco, mais de 20 foram capturados, maltratados e levados para a Holanda; cerca de 10 faleceram em consequência dessa guerra. No séc. XVII, quando da descoberta das minas e do povoamento do sertão, os jesuítas passavam periodicamente por esses locais em missão volante. Quando Mariana (MG) foi elevada a diocese (1750), foram chamados para dirigir e ensinar no seminário. Em 1749 já estavam em Goiás, fundando aldeias.

No séc. XVIII, Paranaguá tornou-se centro de atividades sacerdotais e pedagógicas, através de uma residência (1708) e do Colégio em 1755. Na ilha de Santa Catarina, visitada pelos jesuítas já desde 1635, se fundou a residência dos jesuítas (1749) e um colégio (1751). Em 1635, os missionários chegaram à aldeia de Caibi, próximo à atual Porto Alegre. Quando voltaram em 1720, já então se tratava do tratado de permuta entre a Colônia do Sacramento e os territórios das missões jesuíticas espanholas sediadas

no Rio Grande. Os jesuítas trabalharam na Colônia do Sacramento desde 1678 até 1758, quando foram expulsos. Chegaram a ter uma residência de ministérios apostólicos e um próspero colégio por vários anos.

Supressão Da Companhia De Jesus No Brasil (1760-1843)

Aparece nesta altura da história dos jesuítas o Marquês de Pombal. Ab-rosa todo o poder temporal exercido pelos missionários nas aldeias indígenas. Para esconder os fracassos da execução do Tratado de Limites da Colônia do Sacramento, culpou os jesuítas desencadeando contra eles uma propaganda terrível. No grande terremoto de Lisboa (1755), os jesuítas foram censurados por pregarem a penitência ao povo e ao governo. Por ocasião do atentado (1757) contra D. José I, rei de Portugal, os jesuítas foram acusados de alta traição. Em fim, o velho e santo missionário do Nordeste brasileiro, o Pe. Gabriel Malagrida, foi condenado publicamente pela Inquisição como herege, e queimado vivo em praça pública de Lisboa. Preparado o terreno, veio a lei de expulsão dos jesuítas dos domínios de Portugal. Foram postos incomunicáveis, condenados e privados de todo o direito de defesa. Do Pará e de outros portos, foram embarcados e encarcerados em Lisboa. Naquele momento havia no Brasil 670 jesuítas. De Portugal alguns foram transladados para os Estados Pontifícios, onde o Papa Clemente XIII os recebeu com afeto e hospedou em antigas casas romanas. Com a morte de D. José I em 1777 e a subida ao poder de Dona Maria I, o Marquês de Pombal foi processado e condenado. Só escapou à prisão e à morte por respeito à sua idade e achaques.

Restauração Da Companhia E Nova Vitalidade No Brasil (1843-)

O Papa Pio VII restaurou a Companhia de Jesus em 1814. Alguma influência exerceu no ânimo do Papa a amizade de um jesuíta brasileiro, o Pe. José de Campos Lara, que profetizara sua eleição papal. Em 1842 os jesuítas espanhóis que trabalhavam na Argentina, começaram a ter dificuldades com o ditador Rosas. Em 1845, expulsos da Argentina, abriram um colégio em Florianópolis, que prosperou rapidamente. Em 1847 abriram uma escola de latim em Porto Alegre. Em 1849 constituíram residência entre os índios Bugres, Coroados e Botocudos. Em 1858 começaram a chegar jesuítas alemães em S. Leopoldo e outras vilas do interior gaúcho. Também vieram alguns padres jesuítas italianos. Em 1862 chega outro grupo de padres italianos e alemães. Em 1865 funda-se de novo o colégio de Florianópolis, que, por diversas circunstâncias, não vingou. Os religiosos se retiraram, pouco a pouco, para Nova Trento, terra habitada por colonos italianos. Em 1867 funda-se o Colégio S. Francisco Xavier do Recife, fechado em 1873 por causa das perseguições da Maçonaria, pois os jesuítas apoiavam o bispo D. Vital, nas questões religiosas de então.

Neste íterim, o Pe. Razzini, considerado o restaurador da Companhia de Jesus no Brasil, vencendo todas as oposições, começa o Colégio S. Luiz, na cidade de Itú, onde se fixara o Pe. Campos Lara. A partir daí surgiram o colégio Anchieta (Nova Friburgo/RJ) e o Santo Inácio do Rio de Janeiro. Mais tarde a missão dos japoneses com seu Colégio S. Francisco Xavier e a dos russos e lituanos em S. Paulo. Desde 1894 fundara-se o Noviciado de Campanha em Minas. Ocupando o grande prédio do Colégio Anchieta, fundava-se ao mesmo tempo a Faculdade de Filosofia, mais tarde

transferida para S. Paulo, Rio de Janeiro e ultimamente em Belo Horizonte (1981). Com a Missão Alemã no sul do Brasil surgiram diversos Colégios: Anchieta (1890) em Porto Alegre; Ginásio Gonzaga (1895) de Pelotas; Sagrado Coração de Jesus na cidade do Rio Grande. O Ginásio Catarinense (1906), tornou-se centro de ensino e cultura científica. Mais tarde ainda vieram os Colégios Medianeira em Curitiba, Santo Inácio em Salvador do Sul e o Ginásio de Itapiranga. Novas gerações de jesuítas são formadas na casa de formação de Pareci Novo e no Colégio Cristo Rei (S. Leopoldo), onde brilhou a santidade do Pe. João B. Réus. Merece especial atenção o apostolado social através de cooperativas, fundadas por toda parte, entre os colonos alemães. Em 1911 os jesuítas portugueses voltam ao território norte do Brasil, formando assim a Missão Portuguesa. Fundaram logo o Colégio Antônio Vieira (1911) em Salvador e o Instituto S. Luiz de Caiteté; o Colégio Nóbrega (1917) no Recife, que preparou a atual Universidade Católica de Pernambuco. Ao mesmo tempo fundavam-se Residências importantes em Belém do Pará e S. Luís do Maranhão. Para a formação de novos jesuítas construíram-se a Escola Apostólica e o Noviciado de Baturité no Ceará. Mais tarde fundou-se o Colégio Santo Inácio de Fortaleza. Salientemos ainda a tarefa da formação do Clero.

Desde a fundação do Colégio Pio-Brasileiro em Roma (1934) para a formação de sacerdotes, os jesuítas do Brasil fornecem seus dirigentes, muitos professores e auxiliares. Neste século, fundaram-se Casas de Exercícios Espirituais, como a do Padre Anchieta no Rio; Vila Fátima, perto de Belo Horizonte; Vila Manresa (Porto Alegre); Morro das Pedras, perto de Florianópolis; S. José (Olanda); a de Baturité, no Ceará; a de Mar Grande na Bahia. Outras, são adaptações de antigas casas, como o Centro de Espiritualidade de Itaici (SP) e o Centro de Espiritualidade Cristo Rei, em S. Leopoldo. Dois movimentos religiosos foram especialmente promovidos pelos jesuítas do Brasil: o Apostolado da Oração e a Congregação Mariana. Quanto à obra das missões indígenas, uma das primeiras preocupações foi restaurar as missões do Rio Grande do Sul (1848-52). Outra tentativa foi feita em Goiás com os índios Apinagés (1888-91) e no Mato Grosso (1923). Mas a empresa que vingou foi a Missão de Diamantino em Mato Grosso (1927), hoje Diocese. Trabalharam aí cerca de quarenta missionários, que conseguiram a pacificação paulatina de várias tribos. Distinguiu-se o Pe. João Bosco Penido Burnier, que sofreu o martírio em 1976. Outra missão, hoje também Diocese, foi a de Ponta de Pedras na ilha de Marajó, confiada aos jesuítas da Bahia.

Os jesuítas se destacam também no apostolado intelectual, principalmente no ensino universitário. Diversas Universidades do país são dirigidas pelos jesuítas: a PUC (RJ), a UNISINOS (S. Leopoldo) e a UNICAP (Recife). Alguns jesuítas trabalham também em Universidades do Governo e em algumas Faculdades próprias ou de outras entidades. As três antigas Missões (Alemã, Italiana e Portuguesa) passaram a ser Vice-Províncias e posteriormente Províncias. Em 1952 os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás constituíram a Vice-Província Goiano Mineira, confiada à Província espanhola de León. A Vice-Província do Norte tornou-se a Província do Nordeste, cedendo os estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas à Província da Bahia, constituída em grande parte por jesuítas italianos da Província de Veneza. Por seu lado, a Província do Nordeste foi ajudada por jesuítas do Canadá francês. Em 1973, tornaram-se a reunir as duas Províncias Central e Vice-Província Goiano-Mineira, formando a Província Centro-Leste. A Missão de

Diamantino, fundada pela Província Central foi atribuída à Província do Sul. Em 1995 foi criado o Distrito Missionário da Amazônia, desmembrando da Província da Bahia os estados do Amazonas, Pará, Roraima, Amapá e Acre. Em 1999 foi criada a Região do Mato Grosso, desmembrando da Província do Sul os estados do Mato Grosso e Rondônia. Atualmente os jesuítas no Brasil estão distribuídos em 4 Províncias, uma Região e um Distrito.

4. BRASIL IMPÉRIO.

4.1. A crise do antigo sistema colonial e o processo de emancipação política do Brasil; o reconhecimento internacional.

4.2. O processo político no Primeiro Reinado; as rebeliões provinciais; a abdicação de D. Pedro I.

4.3. O centralismo político e os conflitos sociais do Período Regencial; a evolução político-administrativa do Segundo Reinado; a política externa e os conflitos latino-americanos do século XIX.

4.4. A sociedade brasileira da fase imperial, o surto do café, as transformações econômicas, a imigração, a abolição da escravidão, as questões religiosa e militar.

4.5. As manifestações culturais; as ciências, as artes e a literatura no período imperial.

Crise No Sistema Colonial

A relação entre colônia e metrópole se traduz em duas palavras: dependência e subordinação. Na verdade o Brasil tinha um significado ímpar para a economia lusitana, era um ponto de equilíbrio para aquele país em comparação com as colônias afro-asiáticas. Mas o navio afundou e levou junto a estrutura do pacto colonial.

A crise que se abateu sobre Portugal, e que desestruturou o pacto colonial no final do século XVIII e início do século XIX, tem que ser pensada em um contexto bem mais amplo e muito mais global do que uma mera análise de crise econômica e política. Temos que retomar o pensamento iluminista que queimou como pólvora no coração da burguesia; na Revolução Francesa e seus ideais de liberdade, igualdade e fraternidade; na propagação das ideias liberais, no vapor da Revolução Industrial, no aburguesamento da Europa que se espalhou como uma doença contagiosa.

O choque entre forças renovadoras e tradicionais marcou o esgotamento da sociedade tradicional, aquela do Antigo Regime com resquícios ainda feudais, e fez aflorar uma nova sociedade, um novo sistema econômico, o liberalismo.

Portugal sofreu com a fúria das entranhas da terra, o grande sismo de 1755; estava atrelado e intrinsecamente dependente da economia inglesa, e sofreu com a crise econômica de 1766-1769: período marcado por déficit econômico e crise na produção aurífera no Brasil. Aliado a tudo isso Portugal, em plena segunda metade do século XVIII, era o patinho feio da Europa, atrasado em relação aos demais países.

Napoleão, que o filósofo alemão Hegel intitulou como sendo “o espírito a cavalo”, tinha como projeto transformar a França na maior potência do mundo. Todavia, teria uma pedra bem grande em seu sapato, a Inglaterra. Os planos de Napoleão incluíram o chamado Bloqueio Continental, segundo o qual as nações foram impedidas de comercializar com a Inglaterra sob a pena de invasão das poderosas tropas napoleônicas. Para a França era fundamental o isolamento da Inglaterra; para Inglaterra era imprescindível preservar as alianças econômicas e os portos de apoio; para Portugal, extremamente dependente da Inglaterra, restava manter a integridade do império, no momento de invasão das tropas lideradas pelo general Junot.

A vinda da família real para o Brasil em 1808, escoltada pela marinha inglesa, deve ser interpretada como uma fuga. E esse fato histórico e seus desdobramentos abalariam as estruturas do pacto colonial, decretando seu fim.

As medidas tomadas por D. João VI, então príncipe regente no momento de loucura da ainda viva rainha D. Maria “a louca”, modificariam as relações econômicas entre Portugal e Brasil. Medidas como a abertura dos portos do Brasil às nações amigas; os favorecimentos dados à Inglaterra nas tarifas aduaneiras e nos tratados de Comércio e Navegação, e de Aliança e Amizade; e quando, em 1815, o Brasil passou a condição de Reino Unido a Portugal e Algarves, podemos dizer que, teoricamente, não éramos mais uma colonial.

O fato é que a chegada da família real e as medidas tomadas por D. João VI puseram fim ao exclusivismo comercial de Portugal para com o Brasil, que passou a manter um comércio direto com a Inglaterra. Essa conjuntura era desfavorável para Portugal que sentiu a desestruturação de suas bases econômicas. Essa desarticulação do eixo estrutural colonial trouxe consequências políticas, econômica e sociais que atingiria as bases do sistema colonial.

Portando, a desarticulação do sistema colonial e seu consequente fim têm que ser pensado em um contexto muito mais global. Este está inserido no choque entre as forças renovadores e tradicionais do fim do século XVIII e início do século XIX. Foi à pá de terra fundamental para o alvorecer de uma nova sociedade e, para o caso do Brasil, uma nova conjuntura política, econômica e social.

A Família Real no Brasil

No início do século XIX, a Europa estava agitada pelas guerras. Inglaterra e França disputavam a liderança no continente europeu. Em 1806, Napoleão Bonaparte, imperador da França, decretou o Bloqueio Continental, proibindo que qualquer país aliado ou ocupado pelas forças francesas comercializasse com a Inglaterra. O objetivo do bloqueio era arruinar a economia inglesa. Quem não obedecesse, seria invadido pelo exército francês.

Portugal viu-se numa situação delicada. Nessa época, Portugal era governado pelo príncipe regente D. João, pois sua mãe, a rainha D. Maria I, enlouquecera. D. João não podia cumprir as ordens de Napoleão e aderir ao Bloqueio Continental, pois tinha longa relação comercial com a Inglaterra, por outro lado o governo português temia o exército francês.

Sem alternativa, Portugal aceitou o Bloqueio, mas, continuou comercializando com a Inglaterra. Ao descobrir a trama, Napoleão determinou a invasão de Portugal em novembro de 1807. Sem condições de resistir à invasão francesa, D. João e toda a corte

portuguesa fugiram para o Brasil, sob a proteção naval da marinha inglesa. A Inglaterra ofereceu escolta na travessia do Atlântico, mas em troca exigiu a abertura dos portos brasileiros aos navios ingleses.

A corte portuguesa partiu às pressas de Lisboa sob as vaias do povo, em 29 de novembro de 1807. Na comitiva vinha D. João, sua mãe D. Maria I, a princesa Carlota Joaquina; as crianças D. Miguel, D. Maria Teresa, D. Maria Isabel, D. Maria Assunção, D. Ana de Jesus Maria e D. Pedro, o futuro imperador do Brasil e mais cerca de 15 mil pessoas entre nobres, militares, religiosos e funcionários da Coroa. Trazendo tudo o que era possível carregar; móveis, objetos de arte, joias, louças, livros, arquivos e todo o tesouro real imperial.

Após 54 dias de viagem a esquadra portuguesa chegou ao porto de Salvador na Bahia, em 22 de janeiro de 1808. Lá foram recebidos com festas, onde permaneceram por mais de um mês.

Seis dias após a chegada D. João cumpriu o seu acordo com os ingleses, abrindo os portos brasileiros às nações amigas, isto é, a Inglaterra. Eliminando em parte o monopólio comercial português, que obrigava o Brasil a fazer comércio apenas com Portugal.

Mas o destino da Coroa portuguesa era a capital da colônia, o Rio de Janeiro, onde D. João e sua comitiva desembarcaram em 8 de março de 1808 e onde foi instalada a sede do governo.

Na chegada ao Rio de Janeiro, a Corte portuguesa foi recebida com uma grande festa: o povo aglomerou-se no porto e nas principais ruas para acompanhar a Família Real em procissão até a Catedral, onde, após uma missa em ação de graças, o rei concedeu o primeiro “beija-mão”.

A transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro provocou uma grande transformação na cidade. D. João teve que organizar a estrutura administrativa do governo. Nomeou ministros de Estado, colocaram em funcionamento diversas secretarias públicas, instalou tribunais de justiça e criou o Banco do Brasil (1808).

Era preciso acomodar os novos habitantes e tornar a cidade digna de ser a nova sede do Império português. O vice-rei do Brasil, D. Marcos de Noronha e Brito cedeu sua residência, O Palácio dos Governadores, no Lago do Paço, que passou a ser chamado Paço Real, para o rei e sua família e exigiu que os moradores das melhores casas da cidade fizessem o mesmo. Duas mil residências foram requisitadas, pregando-se nas portas o “P.R.”, que significava “Príncipe Regente”, mas que o povo logo traduziu como “Ponha-se na Rua”. Prédios públicos, quartéis, igrejas e conventos também foram ocupados. A cidade passou por uma reforma geral: limpeza de ruas, pinturas nas fachadas dos prédios e apreensão de animais.

As mudanças provocaram o aumento da população na cidade do Rio de Janeiro, que por volta de 1820, somava mais de 100 mil habitantes, entre os quais muitos eram estrangeiros – portugueses comerciantes ingleses corpos diplomáticos – ou mesmo resultado do deslocamento da população interna que procurava novas oportunidades na capital.

As construções passaram a seguir os padrões europeus. Novos elementos foram incorporados ao mobiliário; espelhos, bibelôs, biombos, papéis de parede, quadros, instrumentos musicais, relógios de parede.

Com a Abertura dos Portos (1808) e os Tratados de Comércio e Navegação e de Aliança e Amizade (1810) estabelecendo tarifas preferenciais aos produtos ingleses, o comércio cresceu. O porto do Rio de Janeiro aumentou seu movimento que passou de 500 para 1200 embarcações anuais.

A oferta de mercadorias e serviços diversificou-se. A Rua do Ouvidor, no centro do Rio, recebeu o cabeleireiro da Corte, costureiras francesas, lojas elegantes, joalherias e tabacarias. A novidade mais requintada era os chapéus, luvas, leques, flores artificiais, perfumes e sabonetes.

Para a elite, a presença da Corte e o número crescente de comerciantes estrangeiros trouxeram familiaridade com novos produtos e padrões de comportamento em moldes europeus. As mulheres seguindo o estilo francês; usavam vestidos leves e sem armações, com decotes abertos, cintura alta, deixando aparecer os sapatos de saltos baixos. Enquanto os homens usavam casacas com golas altas enfeitadas por lenços coloridos e gravatas de renda, calções até o joelho e meias. Embora apenas uma pequena parte da população usufrísse desses luxos. Sem dúvida, a vinda de D. João deu um grande impulso à cultura no Brasil.

Em abril de 1808, foi criado o Arquivo Central, que reunia mapas e cartas geográficas do Brasil e projetos de obras públicas. Em maio, D. João criou a Imprensa Régia e, em setembro, surgiu a Gazeta do Rio de Janeiro. Logo vieram livros didáticos, técnicos e de poesia. Em janeiro de 1810, foi aberta a Biblioteca Real, com 60 mil volumes trazidos de Lisboa.

Criaram-se as Escolas de Cirurgia e Academia de Marinha (1808), a Aula de Comércio e Academia Militar (1810) e a Academia Médico-cirúrgica (1813). A ciência também ganhou com a criação do Observatório Astronômico (1808), do Jardim Botânico (1810) e do Laboratório de Química (1818).

Em 1813, foi inaugurado o Teatro São João (atual João Caetano). Em 1816, a Missão Francesa, composta de pintores, escultores, arquitetos e artesãos, chegaram ao Rio de Janeiro para criar a Imperial Academia e Escola de Belas-Artes. Em 1820, foi a vez da Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura civil.

A presença de artistas estrangeiros, botânicos, zoólogos, médicos, etnólogos, geógrafos e muitos outros que fizeram viagens e expedições regulares ao Brasil, trouxeram informações sobre o que acontecia pelo mundo e também tornou este país conhecido, por meio dos livros e artigos em jornais e revistas que aqueles profissionais publicavam. Foi uma mudança profunda, mas que não alterou os costumes da grande maioria da população carioca, composta de escravos e trabalhadores assalariados.

Com a vitória das nações europeias contra Napoleão em 1815, ficou decidido que os reis de países invadidos, pela França deveriam voltar a ocupar seus tronos.

D. João e sua corte não queriam retornar ao empobrecido Portugal. Então o Brasil foi elevado à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves (uma região ao sul de Portugal). O Brasil deixava de ser Colônia de Portugal, adquiria autonomia administrativa.

Em 1820, houve em Portugal a Revolução Liberal do Porto, terminando com o Absolutismo e iniciando a Monarquia Constitucional. D. João deixava de ser monarca absoluto e passava a seguir a Constituição do Reino. Dessa forma, a Assembleia Portuguesa exigia o retorno do monarca. O novo governo português desejava recolonizar o Brasil, retirando sua autonomia econômica.

Em 26 de abril de 1821, D. João VI cedendo às pressões, volta a Portugal, deixando seu filho D. Pedro como príncipe regente do Brasil.

Se o que define a condição de colônia é o monopólio imposto pela metrópole, em 1808 com a abertura dos portos, o Brasil deixava de ser colônia. O monopólio não mais existia. Rompia-se

o pacto colonial e atendia-se assim, os interesses da elite agrária brasileira, acentuando as relações com a Inglaterra, em detrimento das tradicionais relações com Portugal.

Esse episódio, que inaugura a política de D. João VI no Brasil, é considerado a primeira medida formal em direção ao “sete de setembro”.

Há muito Portugal dependia economicamente da Inglaterra. Essa dependência acentua-se com a vinda de D. João VI ao Brasil, que gradualmente deixava de ser colônia de Portugal, para entrar na esfera do domínio britânico. Para Inglaterra industrializada, a independência da América Latina era uma promissora oportunidade de mercados, tanto fornecedores, como consumidores.

Com a assinatura dos Tratados de 1810 (Comércio e Navegação e Aliança e Amizade), Portugal perdeu definitivamente o monopólio do comércio brasileiro e o Brasil caiu diretamente na dependência do capitalismo inglês.

Em 1820, a burguesia mercantil portuguesa colocou fim ao absolutismo em Portugal com a Revolução do Porto. Implantou-se uma monarquia constitucional, o que deu um caráter liberal ao movimento. Mas, ao mesmo tempo, por tratar-se de uma burguesia mercantil que tomava o poder, essa revolução assume uma postura recolonizadora sobre o Brasil. D. João VI retorna para Portugal e seu filho aproxima-se ainda mais da aristocracia rural brasileira, que se sentia duplamente ameaçada em seus interesses: a intenção recolonizadora de Portugal e as guerras de independência na América Espanhola, responsáveis pela divisão da região em repúblicas.

Os Movimentos de Emancipação

A Inconfidência Mineira destacou-se por ter sido o primeiro movimento social republicano emancipacionista de nossa história. Eis aí sua importância maior, já que em outros aspectos ficou muito a desejar. Sua composição social, por exemplo, marginalizava as camadas mais populares, configurando-se num movimento elitista estendendo-se no máximo às camadas médias da sociedade, como intelectuais, militares, e religiosos. Outros pontos que contribuíram para debilitar o movimento foram a precária articulação militar e a postura regionalista, ou seja, reivindicavam a emancipação e a república para o Brasil e na prática preocupavam-se com problemas locais de Minas Gerais. O mais grave contudo foi a ausência de uma postura clara que defendesse a abolição da escravatura. O desfecho do movimento foi assinalado quando o governador Visconde de Barbacena suspendeu a derrama, seria o pretexto para deflagrar a revolta, e esvaziou a conspiração, iniciando prisões acompanhadas de uma verdadeira devassa.

Os líderes do movimento foram presos e enviados para o Rio de Janeiro responderam pelo crime de inconfidência (falta de fidelidade ao rei), pelo qual foram condenados. Todos negaram sua participação no movimento, menos Joaquim José da Silva Xavier, o alferes conhecido como Tiradentes, que assumiu a responsabilidade de liderar o movimento. Após decreto de D. Maria I é revogada a pena de morte dos inconfidentes, exceto a de Tiradentes. Algum tem a pena transformada em prisão temporária, outros em prisão perpétua. Cláudio Manuel da Costa morreu na prisão, onde provavelmente foi assassinado.

O exemplo parece que não assustou a todos, já que nove anos mais tarde iniciava-se na Bahia a Revolta dos Alfaiates, também chamada de Conjuração Baiana. A influência da loja maçônica Cavaleiros da Luz deu um sentido mais intelectual ao movimento



que contou também com uma ativa participação de camadas populares como os alfaiates João de Deus e Manuel dos Santos Lira. Eram pretos, mestiços, índios, pobres em geral, além de soldados e religiosos. Justamente por possuir uma composição social mais abrangente com participação popular, a revolta pretendia uma república acompanhada da abolição da escravatura. Controlado pelo governo, as lideranças populares do movimento foram executadas por enforcamento, enquanto que os intelectuais foram absolvidos.

Outros movimentos de emancipação também foram controlados, como a Conjuração do Rio de Janeiro em 1794, a Conspiração dos Suaçunas em Pernambuco (1801) e a Revolução Pernambucana de 1817. Esta última, já na época que D. João VI havia se estabelecido no Brasil. Apesar de contidas todas essas rebeliões foram determinantes para o agravamento da crise do colonialismo no Brasil, já que trouxeram pela primeira vez os ideais iluministas e os objetivos republicanos.

O Processo de Independência do Brasil

Em primeiro lugar, entender que 07 de setembro de 1822 não foi um ato isolado do príncipe D. Pedro, e sim um acontecimento que integra o processo de crise do Antigo Sistema Colonial, iniciada com as revoltas de emancipação no final do século XVIII. Ainda é muito comum a memória do estudante associar a independência do Brasil ao quadro de Pedro Américo, “O Grito do Ipiranga”, que personifica o acontecimento na figura de D. Pedro.

Em segundo lugar, perceber que a independência do Brasil, restringiu-se à esfera política, não alterando em nada a realidade sócio-econômica, que se manteve com as mesmas características do período colonial.

Desde as últimas décadas do século XVIII assinala-se na América Latina a crise do Antigo Sistema Colonial. No Brasil, essa crise foi marcada pelas rebeliões de emancipação, destacando-se a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana. Foram os primeiros movimentos sociais da história do Brasil a questionar o pacto colonial e assumir um caráter republicano. Era apenas o início do processo de independência política do Brasil, que se estende até 1822 com o “sete de setembro”. Esta situação de crise do antigo sistema colonial era na verdade, parte integrante da decadência do Antigo Regime europeu, debilitado pela Revolução Industrial na Inglaterra e principalmente pela difusão do liberalismo econômico e dos princípios iluministas, que juntos formarão a base ideológica para a Independência dos Estados Unidos (1776) e para a Revolução Francesa (1789). Trata-se de um dos mais importantes movimentos de transição na História, assinalado pela passagem da idade moderna para a contemporânea, representada pela transição do capitalismo comercial para o industrial.

A aristocracia rural brasileira encaminhou a independência do Brasil com o cuidado de não afetar seus privilégios, representados pelo latifúndio e escravismo. Dessa forma, a independência foi imposta verticalmente, com a preocupação em manter a unidade nacional e conciliar as divergências existentes dentro da própria elite rural, afastando os setores mais baixos da sociedade representados por escravos e trabalhadores pobres em geral.

Com a volta de D. João VI para Portugal e as exigências para que também o príncipe regente voltasse, a aristocracia rural passa a viver sob um difícil dilema: conter a recolonização e ao mesmo tempo evitar que a ruptura com Portugal assumisse o caráter revolucionário republicano que marcava a independência da América Espanhola, o que evidentemente ameaçaria seus privilégios.

A maçonaria (reaberta no Rio de Janeiro com a loja maçônica Comércio e Artes) e a imprensa uniram suas forças contra a postura recolonizadora das Cortes.

D. Pedro é sondado para ficar no Brasil, pois sua partida poderia representar o esfacelamento do país. Era preciso ganhar o apoio de D. Pedro, em torno do qual se concretizariam os interesses da aristocracia rural brasileira. Um abaixo assinado de oito mil assinaturas foi levado por José Clemente Pereira (presidente do Senado) a D. Pedro em 9 de janeiro de 1822, solicitando sua permanência no Brasil. Cedendo às pressões, D. Pedro decidiu-se: “Como é para o bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto. Diga ao povo que fico”.

É claro que D. Pedro decidiu ficar bem menos pelo povo e bem mais pela aristocracia, que o apoiaria como imperador em troca da futura independência não alterar a realidade socioeconômica colonial. Contudo, o Dia do Fico era mais um passo para o rompimento definitivo com Portugal. Graças a homens como José Bonifácio de Andrada e Silva (patriarca da independência), Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira e outros, o movimento de independência adquiriu um ritmo surpreendente com o cumpra-se, onde as leis portuguesas seriam obedecidas somente com o aval de D. Pedro, que acabou aceitando o título de Defensor Perpétuo do Brasil (13 de maio de 1822), oferecido pela maçonaria e pelo Senado. Em 3 de junho foi convocada uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa e em primeiro de agosto considerou-se inimigas as tropas portuguesas que tentassem desembarcar no Brasil.

São Paulo vivia um clima de instabilidade para os irmãos Andradas, pois Martim Francisco (vice-presidente da Junta Governativa de São Paulo) foi forçado a demitir-se, sendo expulso da província. Em Portugal, a reação tornava-se radical, com ameaça de envio de tropas, caso o príncipe não retornasse imediatamente.

José Bonifácio transmitiu a decisão portuguesa ao príncipe, juntamente com carta sua e de D. Maria Leopoldina, que ficara no Rio de Janeiro como regente. No dia sete de setembro de 1822 D. Pedro que se encontrava às margens do riacho Ipiranga, em São Paulo, após a leitura das cartas que chegaram a suas mãos, bradou: “É tempo... Independência ou morte... Estamos separados de Portugal”. Chegando ao Rio de Janeiro (14 de setembro de 1822), D. Pedro foi aclamado Imperador Constitucional do Brasil. Era o início do Império, embora a coroação apenas se realizasse em primeiro de dezembro de 1822.

A independência não marcou nenhuma ruptura com o processo de nossa história colonial. As bases socioeconômicas (trabalho escravo, monocultura e latifúndio), que representavam a manutenção dos privilégios aristocráticos, permaneceram inalteradas. O “sete de setembro” foi apenas a consolidação de uma ruptura política, que já começara 14 anos atrás, com a abertura dos portos. Ocorreram muitas revoltas pela libertação do Brasil, nas quais muitos brasileiros perderam a vida.

Os que morrem achavam que valia a pena sacrificar-se para melhorar a situação do povo brasileiro. Queriam uma vida melhor, não só para eles, mas para todos os brasileiros.

Mas a Independência do Brasil só aconteceu em 1822. E não foi uma separação total, como aconteceu em outros países da América que, ao ficarem independentes, tornaram-se repúblicas governadas por pessoas nascidas no país libertado. O Brasil independente continuou sendo um reino, e seu primeiro imperador foi Dom Pedro I, que era filho do rei de Portugal.

Historicamente, o processo da Independência do Brasil ocupou as três primeiras décadas do século XIX e foi marcado pela vinda da família real ao Brasil em 1808 e pelas medidas tomadas no período de Dom João. A vinda da família real fez a autonomia brasileira ter mais o aspecto de transição.

O processo da independência foi bastante acelerado pelo que ocorreu em Portugal em 1820. A Revolução do Porto comandada pela burguesia comercial da cidade do Porto, que foi um movimento que tinha características liberais para Portugal, mas para o Brasil, significava uma recolonização.

As mudanças econômicas no Brasil: Depois da chegada da família real duas medidas de Dom João deram rápido impulso à economia brasileira: a abertura dos portos e a permissão de montar indústrias que haviam sido proibidas por Portugal anteriormente.

Abriam-se fábricas, manufaturas de tecidos começaram a surgir, mas não progrediram por causa da concorrência dos tecidos ingleses. Bom resultado teve, porém, a produção de ferro com a criação da Usina de Ipanema nas províncias de São Paulo e Minas Gerais.

Outras medidas de Dom João estimularam as atividades econômicas do Brasil como: Construção de estradas; Os portos foram melhorados. Foram introduzidas no país novas espécies vegetais, como o chá; Promoveu a vinda de colonos europeus; A produção agrícola voltou a crescer. O açúcar e o algodão passaram a ser primeiro e segundo lugar nas exportações, no início do século XIX. Neste período surgiu o café, novo produto, que logo passou do terceiro lugar para o primeiro lugar nas exportações brasileiras.

Medidas de incentivo à Cultura: Além das mudanças comerciais, a chegada da família real ao Brasil também causou um reboiço cultural e educacional. Nessa época, foram criadas escolas como a Academia Real Militar, a Academia da Marinha, a Escola de Comércio, a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, a Academia de Belas-Artes e dois Colégios de Medicina e Cirurgia, um no Rio de Janeiro e outro em Salvador. Foram fundados o Museu Nacional, o Observatório Astronômico e a Biblioteca Real, cujo acervo era composto por muitos livros e documentos trazidos de Portugal. Também foi inaugurado o Real Teatro de São João e o Jardim Botânico. Uma atitude muito importante de Dom João foi a criação da Imprensa Régia. Ela editou obras de vários escritores e traduções de obras científicas. Foi um período de grande progresso e desenvolvimento.

As Guerras pela Independência

A Independência havia sido proclamada, mas nem todas as províncias do Brasil puderam reconhecer o governo do Rio de Janeiro e unir-se ao Império sem pegar em armas. As Províncias da Bahia, do Maranhão, do Piauí, do Grão-Pará e, por último, Cisplatina, dominadas ainda por tropas de Portugal, tiveram que lutar pela sua liberdade, até fins de 1823.

Na Bahia, a expulsão dos portugueses só foi possível quando Dom Pedro I enviou para lá uma forte esquadra comandada pelo almirante Cochrane, para bloquear Salvador. Sitiados por terra e por mar, as tropas portuguesas tiveram finalmente que se render em 02 de julho de 1823.

Após a vitória na Bahia, a esquadra de Cochrane, seguindo para o norte, bloqueou a cidade de São Luís. Esse bloqueio apressou a derrota dos portugueses não só no Maranhão, mas também no Piauí.

Do Maranhão um dos navios de Cochrane continuou até o extremo norte, e, ameaçando a cidade de Belém, facilitou a rendição dos portugueses no Grão-Pará.

No extremo Sul, a cidade de Montevidéu, sitiada por terra e bloqueada por uma esquadra brasileira no rio da Prata teve de se entregar.

Com o reconhecimento da Independência pela Cisplatina completou-se a união de todas as províncias, sob o governo de Dom Pedro I, firmando assim o Império Brasileiro.

O Reconhecimento da Independência

Unidas todas as províncias e firmado dentro do território brasileiro o Império, era necessário obter o reconhecimento da Independência por parte das nações estrangeiras.

A primeira nação estrangeira a reconhecer a Independência do Brasil foram os Estados Unidos em maio de 1824. Não houve dificuldades, pois os norte-americanos eram a favor da independência de todas as colônias da América. (Independência dos EUA)

O reconhecimento por parte das nações europeia foi mais difícil porque os principais países da Europa, entre eles Portugal, haviam-se comprometido, no Congresso de Viena em 1815, a defender o absolutismo, o colonialismo e a combater as ideias de liberdade.

Entre as primeiras nações europeias apenas uma foi favorável ao reconhecimento do Brasil independente: a Inglaterra, que não queria nem romper com seu antigo aliado, Portugal, nem prejudicar seu comércio com o Brasil. Foi graças à sua intervenção e às demoradas conversações mantida junto aos governos de Lisboa e do Rio de Janeiro que Dom João VI acabou aceitando a Independência do Brasil, fixando-se as bases do reconhecimento.

A 29 de agosto de 1825 Portugal, através do embaixador inglês que o representava, assinou o Tratado luso-brasileiro de reconhecimento. O Brasil, entretanto, teve que pagar a Portugal uma indenização de dois milhões de libra esterlinas, e Dom João VI obteve ainda o direito de usar o título de Imperador do Brasil, que não lhe dava, porém qualquer direito sobre a antiga colônia.

A seguir as demais nações europeias, uma a uma, reconheceram oficialmente a Independência e o Império do Brasil.

Em 1826 estava firmada a posição do Brasil no cenário internacional. Enquanto o Brasil era colônia de Portugal, o Brasil enfrentou com bravura e venceu os piratas, os franceses e os holandeses. Ocorreram muitas lutas internas e muitos perderam a sua vida para tentar tornar seu país livre e independente de Portugal. Essa luta durou mais de trezentos anos. O processo da Independência foi muito longo e por ironia do destino foi um português que a proclamou.

O Estado Brasileiro: o Estado no Brasil resultou de uma enorme operação de conquista e ocupação de parte do Novo Mundo, empreendimento no qual se associaram a Coroa portuguesa, através dos seus agentes, e a Igreja Católica, representada primeiramente pelos jesuítas. Política e ideologicamente foi uma aliança entre o Absolutismo ibérico e a Contrarreforma religiosa, preocupada com a posse do território recém-descoberto e com a conversão dos nativos ao cristianismo. Naturalmente que transcorrido mais de 450 anos do lançamento dos seus fundamentos, o Estado brasileiro assumiu formas diversas, sendo gradativamente nacionalizado e colocado a serviço do desenvolvimento econômico e



social. A transformação seguinte será a do Estado Imperial brasileiro, legalizada depois da proclamação da independência, em 1822, pela Constituição outorgada de 1824. D. Pedro I dedica-se a obter a legitimidade, contestada por oficiais lusitanos (general Madeira) e por líderes populares do Nordeste (Frei Caneca). A Carta determinou, além dos poderes tradicionais, executivo-legislativo-judiciário, a implantação de um poder moderador (que de fato tornou-se uma sobreposição da autoridade do imperador). Os objetivos gerais do Estado Imperial, que se estendeu até 1889, podem ser determinados pela: a) consolidação da autoridade imperial sobre todo o território brasileiro; b) manutenção do regime escravista; c) preservação da paz interna e do reconhecimento internacional.

Constituição da Mandioca (1824): figurando um passo fundamental para a consolidação da independência nacional, a formulação de uma carta constituinte tornou-se uma das grandes questões do Primeiro Reinado. Mesmo antes de dar fim aos laços coloniais, Dom Pedro I já havia articulado, em 1822, a formação de uma Assembleia Constituinte imbuída da missão de discutir as leis máximas da nação. Essa primeira assembleia convocou oitenta deputados de catorze províncias. Uma das mais delicadas questões que envolvia as leis elaboradas pela Assembleia, fazia referência à definição dos poderes de Dom Pedro I. Em pouco tempo, os constituintes formaram dois grupos políticos visíveis: um liberal, defendendo a limitação dos poderes imperiais e dando maior autonomia às províncias; e um conservador que apoiava um regime político centralizado nas mãos de Dom Pedro. A partir de então, a relação entre o rei e os constituintes não seria nada tranquila.

O primeiro anteprojeto da Constituição tendia a estabelecer limites ao poder de ação política do imperador. No entanto, essa medida liberal, convivia com uma orientação elitista que defendia a criação de um sistema eleitoral fundado no voto censitário. Outro artigo desse primeiro ensaio da Constituição estabelecia que os deputados não pudessem ser punidos pelo imperador. Mediante tantas restrições, Dom Pedro I resolveu dissolver a primeira Assembleia Constituinte do Brasil.

Logo em seguida, o imperador resolveu nomear um Conselho de Estado composto por dez membros portugueses. Essa ação política sinalizava o predomínio da orientação absolutista e a aproximação do nosso governante junto os portugueses. Dessa maneira, no dia 25 de março de 1824, Dom Pedro I, sem consultar nenhum outro poder, outorgou a primeira constituição brasileira. Contraditoriamente, o texto constitucional abrigava características de orientação liberal e autoritária. O governo foi dividido em três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Através do Poder Moderador, exclusivamente exercido por Dom Pedro I, o rei poderia anular qualquer decisão tomada pelos outros poderes. As províncias não possuíam nenhum tipo de autonomia política, sendo o imperador responsável por nomear o presidente e o Conselho Geral de cada uma das províncias.

O Poder Legislativo era dividido em duas câmaras onde se agrupavam o Senado e a Câmara de Deputados. O sistema eleitoral era organizado de forma indireta. Somente a população masculina, maior de 25 anos e portadora de uma renda mínima de 100 mil-réis anuais teriam direito ao voto. Esses primeiros votavam em um corpo eleitoral incumbido de votar nos candidatos a senador e deputado. O cargo senatorial era vitalício e só poderia ser pleiteado por indivíduos com renda superior a 800 mil-réis.

A Igreja Católica foi apontada como religião oficial do Estado. Em contrapartida, as demais confissões religiosas poderiam ser praticadas em território nacional. Os membros do clero católico estavam diretamente subordinados ao Estado, sendo esse incumbido de nomear os membros da Igreja e fornecer a devida remuneração aos integrantes dela.

Dessa maneira, a constituição de 1824 perfilou a criação de um Estado de natureza autoritária em meio a instituições de aparência liberal. A contradição do período acabou excluindo a grande maioria da população ao direito de participação política e, logo em seguida, motivando rebeliões de natureza separatista. Com isso, a primeira constituição apoiou um governo centralizado que, por vezes, ameaçou a unidade territorial e política do Brasil.

Reconhecimento Da Independência Do Brasil

Uma vez vencida a resistência interna, o Império buscou o reconhecimento externo, francamente apoiado pela Inglaterra no âmbito europeu, onde Portugal recusava-se a aceitar a nova situação da ex-colônia. Contudo foram os Estados Unidos (26/5/1824) o primeiro país a reconhecer oficialmente a nação brasileira. O reconhecimento norte-americano baseava-se na Doutrina Monroe, que defendia o princípio “A América para os americanos”, reagindo à ameaça de intervenção da Santa Aliança na América. Além disso, era parte de uma política de resguardo dos promissores mercados da América Latina. A partir daí, o México e a Argentina também deram o seu reconhecimento.

O reconhecimento português, sob pressão inglesa, deu-se em agosto de 1825, através do Tratado Luso-Brasileiro. Por esse tratado, Portugal concordava com a emancipação brasileira, mediante o pagamento, pelo Império, de uma indenização de dois milhões de libras esterlinas, além da concessão a D. João VI do título de Imperador Honorário do Brasil. Em outubro do mesmo ano, a França também reconhecia o Império, em troca de vantagens comerciais.

A Inglaterra reconheceu o Brasil independente apenas em janeiro de 1826. Para tanto, exigiu a renovação dos tratados de 1810 por mais 15 anos, garantindo aos produtos ingleses baixas taxas alfandegárias, além de do governo imperial o compromisso de extinguir o tráfico negreiro, provocando assim, reações das elites agrárias.

Primeiro Reinado (1822-1831)

Proclamada a independência, o Brasil assumiu a forma monárquica de governo. Uma monarquia imperial que teria no príncipe D. Pedro de Alcântara, herdeiro da Casa de Bragança, seu primeiro imperador. O governo de D. Pedro I, entre 1822 e 1831, denominou-se Primeiro Reinado, momento em que se inicia a instalação do Estado Nacional brasileiro, em meio a dificuldades econômico-financeiras e aos primeiros conflitos internos, típicos de uma fase em que se acomodam os múltiplos interesses que marcaram a luta pela independência.

As propostas liberais da nova elite dirigente, agora dividida ao sabor de antigas divergências, entrou em choque com o absolutismo do Imperador, provocando o rompimento da aliança que assegurou a ruptura com Portugal. Opondo-se aos liberais brasileiros, que novamente se uniram para resistir ao autoritarismo imperial, o grupo português (comerciantes, militares e burocratas) aproximou-se de D. Pedro I, manobrando para garantir suas vantagens e, no limite, inviabilizar a independência.

A primeira constituição - 1823

Firme oposição aos portugueses (militares e comerciantes) que ameaçavam a independência e queriam a recolonização.

A constituição proibia os estrangeiros de ocupar cargos públicos de representação nacional e tinha a preocupação de limitar e diminuir os poderes do imperador e aumentar o poder legislativo.

Também tinha a intenção de manter o poder político nas mãos dos grandes proprietários rurais. O projeto estabelecia que o eleitor precisava ter uma renda anual equivalente a, no mínimo, 150 alqueires de mandioca. Por isso o projeto ficou conhecido como Constituição da Mandioca.

A constituição outorgada de 1824

Em seguida à dissolução da Constituinte de 1823, D. Pedro I, já governando de forma autoritária, nomeou um Conselho de Estado com a tarefa de redigir o novo projeto de Constituição, que ficou pronto em janeiro de 1824. Depois de enviado a todas as Câmaras Municipais do país e não ter recebido emendas ou críticas significativas, o projeto foi assinado por D. Pedro I, tornando-se a Constituição do Império do Brasil, na prática, uma carta outorgada pelo Imperador em 25 de março de 1824.

Essa carta, defendida pelo Imperador como uma constituição “duplicadamente liberal” era, na realidade, uma simplificação da Constituição da Mandioca, uma vez que se mantinha fiel aos princípios e às aspirações políticas da aristocracia rural.

Confederação do Equador

O nordeste atravessava uma grave crise econômica devido à queda das exportações de açúcar. Tomados por um sentimento anti lusitano, diferentes setores da sociedade uniram-se em torno de ideias contrárias à monarquia e a centralização do poder. Diziam que o sistema de governo no Brasil deveria ser republicano, com a descentralização do poder e autonomia para as províncias. Os estados que participaram do movimento foram: Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. Os líderes mais democráticos da confederação defendiam a extinção do tráfico negreiro e a igualdade social para o povo.

A guerra Cisplatina

- Conflito armado entre Brasil e Argentina, disputando o atual Uruguai.

- Inglaterra interfere (por motivos econômicos) e cria o Uruguai. (Ver: Guerra da Cisplatina)

A questão da sucessão portuguesa

Com a morte de D. João VI, em 1826, D. Pedro foi aclamado rei de Portugal. A aceitação do título pelo Imperador provocou um profundo mal-estar entre todos os brasileiros, que se viam agora ameaçados pela reunificação das duas coroas, o que colocava em risco a independência do Brasil.

Diante das sucessivas manifestações no Rio de Janeiro, D. Pedro renunciou ao trono português em favor de D. Maria da Glória, sua filha, que ainda era criança.

Para governar como regente, D. Pedro indicou seu irmão, D. Miguel, de tendência absolutista e que acabou se apossando ilegitimamente do trono português.

Sempre sob suspeita dos brasileiros e apoiado pelos constitucionalistas lusos, D. Pedro começou uma longa luta contra o irmão, sustentada por recursos nacionais e pelos empréstimos ingleses. A questão do trono português foi solucionada em 1830; um ano depois, abdicando ao trono brasileiro, D. Pedro se tornaria rei de Portugal. Com título de Pedro IV.

O problema dos tratados com a Inglaterra

O Brasil independente herdou os tratados de 1810, celebrados por D. João com a Inglaterra. Foram esses tratados, especialmente o de Comércio e Navegação e o de Aliança e Amizade, que garantiram a continuidade da preponderância britânica no Império brasileiro.

Em 1826, para garantir o reconhecimento da independência, D. Pedro I cedeu aos interesses ingleses, renovando a taxa preferencial de 15% sobre os produtos ingleses por mais quinze anos, com dois de carência, além da promessa de acabar com o tráfico negreiro. Em 1827, sob pressão da diplomacia inglesa, ocorreu a ratificação do acordado no ano anterior com um novo adendo: o Brasil assumia o compromisso de extinguir o tráfico de escravos em três anos.

Com isso, D. Pedro I mostrava sua fraqueza diante dos interesses britânicos e, especialmente com relação ao tráfico negreiro, feria diretamente os interesses da aristocracia rural escravista. Em vista disso, a Assembleia Geral procurou facilitar a concessão de privilégios semelhantes a outras nações, como a França, Áustria e Estados Unidos, entre outros.

Em 1828, para melhorar a imagem desgastada, D. Pedro passou a adotar uma postura nacionalista e decretou a unificação das tarifas alfandegárias, ou seja, toda e qualquer mercadoria, procedente de qualquer país do mundo, pagaria apenas 15% de taxa alfandegária quando entrasse no Brasil.

A redução das tarifas aduaneiras, na prática, a instauração do livre-cambismo no Brasil, reduziu drasticamente a arrecadação do governo e contribuiu, ainda mais, para o desequilíbrio na balança comercial brasileira.

Economia e finanças do primeiro reinado

O início do Primeiro Reinado coincide com o início do período, que se prolongou até 1860, em que o comércio exterior brasileiro foi quase o tempo todo deficitário. Isto é, importávamos mais do que exportávamos: estávamos sempre devendo.

Para pagar as dívidas, o país fazia empréstimos externos, solução que ia transferindo o problema para o futuro. Novos pagamentos eram acrescidos a títulos de juros e amortizações. O resultado era contínuo aumento do desequilíbrio em nossas contas com o exterior.

Em nossas exportações, destacavam-se:

- Açúcar, principal produto durante o primeiro reinado, era vendido a preços baixos, por causa concorrência das Antilhas e do açúcar de beterraba; o café transformou-se em principal produto de exportação;

- Algodão, que enfrentava a concorrência americana;

- Fumo, cacau, arroz e couro, não tinham tanta expressão e enfrentavam a concorrência americana (arroz) e platina (couro).

As importações incluíam manufaturados da Inglaterra, beneficiada ainda pelas tarifas privilegiadas em 1810; trigo dos Estados Unidos e da Europa; produtos alimentícios da Europa; escravos da África.

O Brasil enfrentava também escassez de dinheiro, resultante dos seguintes fatores:

- Esvaziamento dos cofres da família real, quando voltou a Portugal em 1821.

- Indenização paga a Portugal para que reconhecesse nossa Independência

- Gastos com a guerra da Cisplatina e revoltas internas

Por falta de recursos e máquinas, as indústrias não puderam desenvolver-se. A Inglaterra tinha substituído Portugal tanto no comércio como na criação de dificuldades para o desenvolvimento da indústria brasileira. O caso da indústria têxtil foi um exemplo típico. A Inglaterra, favorecida pelas baixas taxas alfandegárias, sufocou-a colocando aqui seus tecidos em melhores condições que os nossos e criando dificuldades para a importação de máquinas por brasileiros. Em 1840, mais da metade de nossos gastos com importações de manufaturados referia-se ao pagamento de produtos de vestuário.

A indústria de mineração só alcançou alguns progressos, no entanto, com ajuda de capitais ingleses.

Nas exportações, o café, que tomou a dianteira na Regência, lideraria por muito tempo, seguido de longe por outros produtos tropicais, como açúcar, algodão, couro e pele, tabaco, cacau, mate e borracha.

As dificuldades econômicas durante meio reinado e a Regência atingiriam mais as cidades que as grandes propriedades rurais, pois estas eram quase autossuficientes. As crises se deviam aos empréstimos, à má administração e aos excessivos privilégios concedidos à Inglaterra, a potência capitalista da época. As dificuldades e a dependência aos ingleses não cessariam durante o segundo Reinado. Pelo Contrário, cresceriam.

O fim do primeiro reinado

Desde 1823, D. Pedro I trilhava o caminho do absolutismo, aliando-se ao Partido Português e chocando-se com o liberalismo dos brasileiros. Estes, aliados dentro do Partido Brasileiro, deixaram de lado as antigas divergências e passaram a fazer cerrada oposição ao Imperador. A resposta foi a crescente violência de D. Pedro e de seus partidários.

O rompimento da aliança D. Pedro/elites agrárias, que levou à independência, iniciou-se em 1823, quando da dissolução da Constituinte pelo Imperador, seguida da outorga da Carta de 1824 e da violenta repressão à Confederação do Equador. A isso, somaram-se o envolvimento de D. Pedro na questão sucessória portuguesa e a desastrosa Guerra da Cisplatina, abertamente condenada pela opinião pública. Todas essas ocorrências foram permeadas pela crise econômico-financeira que se agravava durante o período: a falência do Banco do Brasil, em 1828, espelha a situação do Brasil na época.

Nesse quadro, cresceu e se fortaleceu a oposição ao imperialismo imperial, com a multiplicação dos jornais de liberal - "Aurora Fluminense", "O Republico" e "A Malagueta", entre outros -, e com os veementes pronunciamentos na Câmara dos Deputados, nos momento" de curta convocação do Parlamento brasileiro.

Revoltas Provinciais

Findado o processo brasileiro de independência, o governo imperial tinha por obrigação estabelecer as diretrizes e ações que organizariam o Brasil na qualidade de nação soberana. Dentro deste contexto, percebemos a formação de algumas facções políticas distintas entre os membros da elite que compunham o cenário político nacional. De forma mais ampla, a grande discussão da época era definir os limites da autoridade imperial e o papel a ser desempenhado pelas províncias.

Nesse tocante, os partidários de tendência mais liberal acreditavam que as províncias deveriam ter considerável autonomia e o imperador deveria ter seus poderes limitados pela constituição. Alguns mais radicais, apesar da pouca expressividade, saíram em defesa do fim da ordem monárquica e a criação de uma república pautada na experiência dos norte-americanos. Contudo, para os ouvidos da elite conservadora, a república ofereceria sérios riscos à ordem.

Uma parcela significativa dos proprietários de terra era defensora de uma estrutura política centralizada e, ao mesmo tempo, comprometida com os interesses das elites. Não por acaso, os membros das classes mais abastadas acreditavam que o apoio ao governo imperial seria de suma importância na conservação da ordem escravista e da hegemonia política dos agroexportadores.

No ano de 1824, com a oficialização da nossa primeira constituição, vemos que a tendência conservadora se viu privilegiada com a criação do poder moderador e a adoção do voto censitário. Por meio destes dois instrumentos, o imperador poderia interferir nas demais esferas de poder, e a escolha dos representantes políticos não sofreria a influência de grupos políticos de natureza popular. Com isso, a maioria da população se manteria alheia do cenário político.

Apesar de todas estas salvaguardas e empecilhos, não podemos presumir que as manifestações políticas populares foram completamente tolhidas no século XIX. A partir do período regencial, entre 1831 e 1840, várias províncias se voltaram contra a estrutura de poder centralizada. Sem contar com espaço nas instituições oficiais, a solução encontrada foi organizar levantes que iam contra a vigência daquela ordem excludente e autoritária.

Nas províncias do Pará, Bahia e Maranhão, líderes de origem popular tentaram subverter o domínio do governo central através da organização de levantes que tomariam controle do poder local. Contudo, através da ação de delatores ou a falta de apoio efetivo de outros setores da sociedade, essas revoltas acabaram sendo sufocadas pela violenta ação de mercenários estrangeiros e tropas oficiais. A única exceção ocorreu na região sul, onde esse tipo de movimento partiu do interesse exclusivo das elites pecuaristas.

Cabanagem

A cabanagem foi uma revolta que aconteceu no norte brasileiro, no Grão-Pará, o estado que continha os atuais Amazonas, Pará, Amapá, Roraima e Rondônia. Tinha como objetivo aumentar a importância que o Pará tinha para o Brasil, melhorar a condição de vida do povo, que vivia em cabanas de barro (daí o nome da revolta) e tirar do poder dos governadores da província, que na maioria das vezes, nunca tinham ido à região.



Faziam parte da conspiração índios, mestiços e pessoas da classe média. Tomaram por duas vezes, o controle de Belém, capital da província. Na primeira vez, em agosto de 1835, liderados por Félix Melcher e Francisco Vinagre, as forças do governo recuperaram o poder, através de ataques de mercenários estrangeiros, e com uma ajuda dos próprios líderes, que muitas vezes entravam em desacordo.

Logo após, os cabanos que se encontravam no interior se movimentaram para a capital, tomando o poder novamente. O chefe dessa segunda investida foi Eduardo Angelim, que, apesar de ser da classe média, favorecia demais os pobres, causando estranheza e abandono dos outros líderes, culminando com o fim de seu governo, que foi de agosto de 1835 a abril de 1836.

O governo reprimiu duramente os cabanos, fazendo vários massacres. O movimento ficou ativo entre 1836 e 1840, no interior da amazônia, por meio de guerrilhas, mas não conseguiram maiores feitos.

Ao final, cerca de 30 mil pessoas haviam morrido, uma grande parcela da população. Belém ficou destruída, com vários prédios e casas queimadas.

Sabinada

A Sabinada foi uma revolta ocorrida na Bahia durante o período imperial.

Quando Dom Pedro I deixou o cargo de imperador do Brasil, iniciou-se um período em que seu sucessor não possuía idade suficiente para assumir a liderança do Império. Este período foi chamado de regencial e foi comandado por várias pessoas, permitindo conflitos e questionamentos sobre a centralização monárquica e introduzindo questões sobre o federalismo republicano. Outro movimento que ganhou expressão foi a manifestação contra os portugueses, pois controlavam a maior parte do comércio e ocupavam a maioria dos cargos administrativos, políticos e militares. As manifestações eram no sentido de permitir aos brasileiros maior controle em suas terras, já que a independência completava mais de uma década.

Todo esse ambiente de questionamento se repetiu na capital baiana e culminou com a renúncia do regente Diogo Antônio Feijó, que não foi capaz de controlar as revoltas. O período no qual predominava o antilusitanismo foi também marcado pela chamada crise federalista.

A Sabinada foi um movimento cujo nome é proveniente do médico e jornalista Francisco Sabino Vieira. Ocorrido na capital baiana, Salvador, o movimento está inserido na tradição da Bahia pela autonomia política como acontecera com outros movimentos: Conjuração Baiana e Independência da Bahia, por exemplo. Sabino e seus apoiadores proclamaram a República Baiana, no dia 7 de novembro de 1837, representando um rompimento com o governo imperial da época. A província, então, negaria qualquer regência e só responderia ao Imperador Dom Pedro II, quando tivesse idade suficiente para assumir seu cargo. Os revoltosos tomaram o Forte de São Pedro e o Governo Provincial tentou combatê-los enviando tropas do exército. Os soldados representantes do governo, contudo, acabaram aderindo ao movimento dos revoltosos, o que forçou a saída do Presidente da Província e do Comandante das Armas em busca de refúgio.

O movimento foi se expandindo gradativamente e conquistando adeptos. O prédio da Câmara Municipal foi ocupado. Francisco Sabino liderava o movimento pela formação de um estado republicano na Bahia e defendia que seu presidente fosse o advogado Inocêncio da Rocha Galvão, que estava exilado, e que seu vice fosse João Carneiro Rego. Construiu-se toda uma organização administrativa do novo estado republicano e Salvador foi dominada por aproximadamente quatro meses, até março de 1838. Mas o movimento não foi apoiado pela classe mais baixa da sociedade naquele momento, os escravos, e nem mesmo pelas elites. Mantendo-se característico da classe média urbana. Sem contar com um desses dois apoios, o Governo Imperial agiu com rigor. A repressão isolou a cidade de Salvador e o ataque causou a morte de mais de cinco mil pessoas e os rebeldes capturados foram julgados posteriormente pelos latifundiários da região, que abusaram de crueldade. Alguns dos líderes morreram durante o ataque do Governo Imperial, mas Francisco Sabino ficou preso na Fazenda Jacobina, em Mato Grosso, local que era muitos distante e pouco habitado, na época. Já outros líderes conseguiram escapar e integraram, mais tarde, a Revolução Farroupilha. Como é o caso de Daniel Gomes de Freitas e João Rios Ferreira, por exemplo.

Balaçada

No início do século XIX, a população maranhense era composta de escravos e de sertanejos miseráveis, enquanto o poder estava nas mãos de proprietários rurais e comerciantes.

Tudo isso fez com que a revolta e a insatisfação popular se agravasse, principalmente depois que políticos conservadores tentaram aumentar os poderes dos prefeitos.

A revolta popular transformou-se em um movimento que foi capaz de mobilizar a classe marginalizada da sociedade. O início da revolta foi no dia 13 de dezembro de 1838, quando um grupo de vaqueiros liderados por Raimundo Gomes invadiu a cadeia local para libertar alguns companheiros que tinham sido presos.

Com o sucesso da invasão e ajudados pela Guarda Nacional os vaqueiros tomaram conta do lugarejo.

A Balaçada representou a luta popular contra as desigualdades e injustiças da sociedade da época (sociedade escravista).

Toda essa insatisfação e revolta uniram cada vez mais a classe marginalizada da sociedade.

A balaçada teve sua origem no confronto entre duas facções: cabanos (conservadores) e bem-te-vis (liberais). Os membros destes dois partidos pertenciam à classe alta do Maranhão.

Até 1837, o Maranhão foi governado pelos liberais (bem-te-vis); porém, com a ascensão de Araújo Lima como regente e a vitória dos conservadores no governo central do Rio de Janeiro, os conservadores (cabanos) do Maranhão conquistaram o poder e afastaram os bem-te-vis do governo.

Enquanto esses dois grupos brigavam entre si, Raimundo Gomes levava a revolta para o Piauí e em 1839 contava com a participação de Manuel Francisco dos Anjos Ferreira (fazedor de balaios – cestos de palha). Daí o nome do movimento.

Toda a agitação que a revolta causou, beneficiou os bem-te-vis, pois isso refletia de forma negativa na administração dos cabanos.

A rebelião continuava até que em julho de 1839 os balaios tomaram a vila de Caxias (segunda cidade da Província do Maranhão).

Com a gravidade da situação, bem-te-vis e cabanos começaram a se unir para dar início à repressão contra os balaios. Começaram, então, a subornar os rebeldes, com a finalidade de desmoralizar o movimento. A tática deu certo e em 1839 o governo central nomeou o coronel Luís Alves de Lima e Silva (futuro Duque de Caxias) presidente da província e comandante de todas as forças repressivas do Maranhão.

Como 1ª medida, o novo presidente pagou os atrasos aos militares, reorganizou as tropas e começou a atacar e a cercar os redutos balaios, que estavam enfraquecidos, devido às deserções e a perda do apoio passivo dos bem-te-vis.

A anistia decretada em agosto de 1840, provocou a rendição imediata de cerca de 2500 balaios. Quem resistiu foi, logo em seguida, derrotado. Estava terminada a Balaiada.

Em maio de 1841, Luís Alves de Lima e Silva fez uma avaliação positiva da sua atuação e com essa atitude dava por encerrada a sua missão.

Praieira

No começo do Segundo Reinado, a ascensão dos liberais que apoiaram a chegada de Dom Pedro II ao poder foi logo interceptada após os escândalos políticos da época. As “eleições do cacete” tomaram os noticiários da época com a denúncia das fraudes e agressões físicas que garantiriam a vitória da ala liberal. Em resposta, alguns levantes liberais em Minas e São Paulo foram preparados em repúdio às ações políticas centralizadoras do imperador.

Nesses dois estados os levantes não tiveram bastante expressão, sendo logo contidos pelas forças militares nacionais. Entretanto, o estado de Pernambuco foi palco de uma ação liberal de maior impacto que tomou feições de caráter revolucionário. Ao longo da década de 1840, setores mais radicais do partido liberal recifense manifestaram suas ideias através do jornal Diário Novo, localizado na Rua da Praia. Em pouco tempo, esses agitadores políticos ficaram conhecidos como “praieiros”.

Entre as principais medidas defendidas por esses liberais estavam a liberdade de imprensa, a extinção do poder moderador, o fim do monopólio comercial dos portugueses, mudanças socioeconômicas e a instituição do voto universal. Mesmo não tendo caráter essencialmente socialista, esse grupo político era claramente influenciado por socialistas utópicos do século XIX, como Pierre-Joseph Proudhon, Robert Owen e Charles Fourier.

Em 1847, o movimento passou a ganhar força com a nomeação de um presidente de província conservador mineiro para conter a ação dos liberais pernambucanos. Revoltados com essa ação autoritária do poder imperial, os praieiros pegaram em armas e tomaram conta da cidade de Olinda. A essa altura, um conflito civil contando com o apoio de grandes proprietários, profissionais liberais, artesãos e populares tomou conta do estado.

Em fevereiro de 1849, os rebelados tomaram a cidade de Recife e entraram em novo confronto com as forças imperiais. Nesse período, o insurgente Pedro Ivo surgiu como um dos maiores líderes dos populares. Entretanto, a falta de apoio de outras províncias acabou desarticulando o movimento pernambucano. No ano de 1851, o governo imperial deu fim aos levantes que contabilizaram cerca de oitocentas baixas.

Guerra Dos Farrapos

Também chamada de Revolução Farroupilha, a Guerra dos Farrapos foi o mais importante conflito regencial. Durou 10 anos (1835 – 1845) e a paz só chegou no governo de D. Pedro II.

Os objetivos dos farroupilhas eram:

- Pagar menos impostos;
- Queriam que o governo central aumentasse as taxas alfandegárias sobre o charque (carne-seca), o sebo e o couro;

O charque, além de ser o principal alimento dos escravos e dos pobres, também era o principal produto da economia gaúcha.

Os comerciantes do sudeste (dominados pelos latifundiários do centro e norte) compravam charque mais barato do Uruguai e da Argentina. Os uruguaios e argentinos vendiam barato, porque a mercadoria era produzida com mão de obra livre.

A concorrência não agradava os fazendeiros gaúchos que pagavam maiores impostos do que os estrangeiros.

Por causa dos impostos, a classe dominante do Rio Grande do Sul apoiava os ideais dos federalistas (chamados de farroupilhas) que queriam diminuir o poder do centro e aumentar a autonomia provincial.

Em 1834, nas eleições para assembleia provincial, os federalistas eram a maioria e isso dificultou as relações com o presidente da província (nomeado pelo imperador).

Um grande proprietário chamado Bento Gonçalves, assumiu o comando do exército farroupilha (formado por fazendeiros e peões) e pouco tempo depois ocuparam Porto Alegre iniciando a guerra.

O governo imperial, então, convocou Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias) para combater e derrotar os farroupilhas.

O Rio Grande do Sul se rendeu; mas, conseguiram que as taxas alfandegárias sobre o charque fossem aumentadas.

Apesar do nome, os farrapos não eram esfarrapados, o movimento, na verdade, foi liderado por fazendeiros criadores de gado bovino.

Abdicação de D. Pedro I

Após oito anos pontuados por sucessivas crises, D. Pedro I acabou cedendo às pressões da aristocracia rural brasileira e abdicou ao trono brasileiro em favor de seu filho, também chamado Pedro de Alcântara, dando início ao Segundo Reinado.

Período Regencial

O período regencial começa em 1831, com a abdicação de dom Pedro I, e estende-se até 1840, quando dom Pedro II é aceito como maior de idade. É uma das fases mais conturbadas da história brasileira e de grande violência social. A minoridade do príncipe herdeiro acirra as disputas pelo poder entre as diferentes facções das elites. Pela primeira vez no país, os chefes de governo são eleitos por seus pares. Os brasileiros pobres continuam alijados da vida política da nação. As revoltas regionais, os motins militares e os levantes populares são violentamente reprimidos.

A Composição Das Forças Políticas

Na esfera política das Regências digladiaram-se as forças dispostas na estrutura da sociedade imperial, basicamente a mesma da época colonial. Ao iniciar-se o período, eram três as facções políticas entrecrocando-se na luta pelo poder: os restauradores, os liberais moderados e os liberais exaltados.



Os restauradores, também denominados caramurus, representavam uma parcela da classe dominante que havia apoiado o Imperador, quando este tendeu ao absolutismo. Mesmo depois da abdicação, passaram a lutar pela sua volta ao trono brasileiro, agitando os primeiros anos da Menoridade. Para eles, a monarquia não significava apenas a preservação da antiga estrutura de dominação, nem dos privilégios. Estavam convictos, também, de que só o regime monárquico autoritário permitiria a continuidade da tranquilidade e disputada preponderância. Dentre eles, muitos eram restauradores por interesse pessoal, como é o caso de José Bonifácio, agora tutor de D. Pedro de Alcântara. O seu reduto era o Senado e a associação política que os representava era o Clube Militar.

Com a morte de D. Pedro I, em 1834, os caramurus passaram a compor, com os direitos liberais ou moderados, o “regresso conservador”. Tornaram-se parte dos maioristas em 1840 e da facção áulica do início do segundo Reinado.

Os liberais moderados, entendidos como a direita liberal, correspondiam à outra parcela da aristocracia rural. Eram monarquistas, evidentemente, pois viam nela a proteção dos seus privilégios. Porém, desejavam-na constitucional, uma vez que a Constituição de 1824 assegurava a sua continuidade na posição de mando. Defendiam a manutenção da ordem em primeiro lugar e não pretendiam nenhuma reforma econômica ou social. Como opositores das reformas políticas, batiam-se pela centralização político-administrativa. O liberalismo que rotulava essa facção era apenas de fachada, adequado às suas necessidades de classe dominante. Preponderou durante os primeiros anos das Regências, dividindo-se a partir de 1835. Eram denominados chimangos e uniam-se sob a égide da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, fundada por Evaristo da Veiga. Empenharam-se no combate aos restauradores e exaltados federalistas, na defesa da ordem e da centralização, fornecendo subsídios para a orientação governista.

Os liberais exaltados, fazendo às vezes da esquerda liberal, eram representados não só por algumas parcelas da aristocracia rural, como também por outros segmento sociais. Apresentavam-se divididos em camadas sobrepostas, constituindo-se inicialmente por uma camada de homens livres, destituídos de propriedades, ou pequenos proprietários. Variando de região para região, desenvolviam atividades nos centros urbanos ou nos campos, oscilando numa relação de dependência, entre a classe dominante e a classe que fornecia o trabalho. Seguiu-se o aglomerado urbano e rural marginalizado de recursos: agregados, lavradores e cidadãos, dedicados a pequenos expedientes e biscates.

Enquanto os moderados batiam-se pela preservação da ordem e instituições, opondo-se a qualquer alteração no status quo, os exaltados eram os reformistas. Defendiam o direito de manifestação, reformas políticas, desde o estabelecimento de uma monarquia descentralizada até a proclamação de uma República, a reforma na Constituição de 1824, ampliando principalmente a autonomia provincial, batendo-se pelo federalismo. Sem muita clareza, exigiam reformas na estrutura econômica e social. Apelavam para a violência, arrastando as forças de composição variada, sob a bandeira do federalismo. Eram também chamados de jurujubas ou farroupilhas, e se organizavam em tomo da Sociedade Federal e de clubes federalistas espalhados pelas províncias.

O Avanço Liberal

As tendências e evolução destes grupamentos políticos e da própria vida política do período regencial devem ser entendidas em dois momentos que o caracterizam: o avanço liberal e o regresso conservador.

O primeiro momento decorreu entre 1831 e 1834, quando as forças liberais uniram-se para combater os restauradores. Juntos, também estabeleceram reformas institucionais, entendidas tradicionalmente como liberais ou descentralizadoras, com o objetivo de acalmar as tensões regionais latentes. Na realidade, as reformas propaladas não passaram de concessões dos moderados, então preponderantes, no sentido de deter a vaga revolucionária, esvaaziando-a. É evidente que a união entre moderados e exaltados era precária e circunstancial, não se apoiando em bases sólidas. Daí, sua efemeridade.

É neste primeiro momento que se desenrolam as duas primeiras regências trinas, assinaladas pelo precário equilíbrio político.

- Regência Trina Provisória

Instalada no mesmo dia da abdicação de dom Pedro I, em 7 de abril de 1831, a regência trina é uma exigência da Constituição para o caso de não haver parentes próximos do soberano com mais de 35 anos e em condições de assumir o poder. Ela é provisória porque não há quórum suficiente no dia da abdicação para a eleição de uma regência permanente. A primeira tarefa do novo governo é atenuar os impasses que levaram à abdicação de dom Pedro I, quase todos resultantes dos excessos de um poder extremamente centralizado. O último ministério deposto por dom Pedro I, de maioria liberal, é reintegrado e os presos políticos são anistiados. O poder dos regentes é limitado. Não podem, por exemplo, dissolver a Câmara, que, na prática, torna-se o centro do poder do país.

Composição política da regência – A composição do primeiro trio de governantes é fruto de uma negociação entre os restauradores e liberais moderados. É composto pelos senadores José Joaquim Carneiro Campos, marquês de Caravelas, representante dos restauradores; Nicolau de Campos Vergueiro, representante dos liberais moderados; e, no papel de mediador, o brigadeiro Francisco de Lima e Silva, representante da oficialidade mais conservadora do Exército. Os liberais radicais não participam do governo, mas obtêm vitórias importantes no Legislativo.

- Regência Trina Permanente

A regência trina permanente é eleita pela Assembleia Geral em 17 de junho de 1831. Sua composição inclui as facções políticas que se expressam na capital e também os interesses regionais da elite agrária. É integrada pelos deputados moderados José da Costa Carvalho, marquês de Montalvão, representante do sul, e João Bráulio Muniz, representante do norte, além do brigadeiro Francisco de Lima e Silva, que já integrara a regência trina provisória. O padre Diogo Antônio Feijó é nomeado ministro da Justiça.

- *Guarda Nacional* – A formação da Guarda Nacional é proposta pelo padre Diogo Antônio Feijó e aprovada pela Câmara em 18 de agosto de 1831. Sua criação desorganiza o Exército. Com a Guarda Nacional, começa a se constituir no país uma força armada vinculada diretamente à aristocracia rural, com organização descentralizada, composta por membros da elite agrária e seus

agregados. Os oficiais de alta patente são eleitos nas regiões e, para muitos historiadores, é um dos componentes fundamentais do coronelismo político – instituição não-oficial determinante na política brasileira e que chega ao apogeu durante a República Velha.

- *Reformas liberais* – As bases jurídicas e institucionais do país são alteradas por várias reformas constitucionais que, em sua maioria, favorecem a descentralização do poder e o fortalecimento das Províncias. Em 29 de novembro de 1832 é aprovado o Código do Processo Criminal, que altera a organização do Poder Judiciário. Os juizes de paz, eleitos diretamente sob o controle dos senhores locais, passam a acumular amplos poderes nas localidades sob sua jurisdição.

- *Ato Adicional de 1834* – A tendência à descentralização do poder é reforçada pelo Ato Adicional assinado pela regência trina permanente em 12 de agosto de 1834. Considerado uma vitória dos liberais no plano institucional, o Ato extingue o Conselho de Estado, transfere para as Províncias os poderes policial e militar, até então exclusivos do poder central, e permite-lhes eleger suas assembleias legislativas. O poder Executivo provincial continua indicado pelo governo central e o caráter vitalício do Senado também é mantido. A regência trina é substituída pela regência una eletiva e temporária, com um mandato de quatro anos para o regente.

- Primeira Regência Una

O processo de escolha do primeiro regente único do país começa em junho de 1835. Os principais concorrentes são o padre Diogo Antônio Feijó, de tendência liberal, e o deputado pernambucano conservador Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti. Feijó defende o fortalecimento do poder Executivo e vence o pleito por uma pequena margem de votos.

- *Governo Feijó* – Empossado dia 12 de outubro de 1835 para um mandato de quatro anos, padre Feijó não completa dois anos no cargo. Seu governo é marcado por intensa oposição parlamentar e rebeliões provinciais, como a Cabanagem, no Pará, e o início da Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul. Com poucos recursos para governar e isolado politicamente, renuncia em 19 de setembro de 1837.

- *Diogo Antônio Feijó (1784-1843)* nasce em São Paulo numa família de “barões do café”. Ordena-se sacerdote católico em 25 de outubro de 1805. Em 1821 é eleito deputado às Cortes Constitucionais, em Lisboa. Defensor de ideias separatistas é perseguido pela Coroa portuguesa, refugiando-se na Inglaterra. Volta ao Brasil após a independência. Deputado nas legislaturas de 1826 a 1829 e de 1830 a 1833, combina ideias de um liberal radical com propostas e práticas políticas conservadoras. Luta contra o absolutismo, a escravidão e o celibato clerical. Chama os liberais de “clube de assassinos e anarquistas” e também se afasta dos restauradores. Ocupa o Ministério da Justiça entre 5 de julho de 1831 e 3 de agosto de 1832. Em 1833 é eleito senador e, em 1835, regente único do reino. Autoritário na condução do Estado e sem bases de apoio próprias, é obrigado a renunciar em 1837. Participa da Revolução Liberal em 1842. Derrotado, foge para Vitória. Volta ao Rio de Janeiro em 1843 e, nesse mesmo ano, morre em São Paulo.

- Segunda Regência Una

Com a renúncia de Feijó e o desgaste dos liberais, os conservadores obtêm maioria na Câmara dos Deputados e elegem Pedro de Araújo Lima como novo regente único do Império, em 19 de setembro de 1837.

Governo Araújo Lima – A segunda regência una é marcada por uma reação conservadora. Várias conquistas liberais são abolidas. A Lei de Interpretação do Ato Adicional, aprovada em 12 de maio de 1840, restringe o poder provincial e fortalece o poder central do Império. Acuados, os liberais aproximam-se dos partidários de dom Pedro. Juntos, articulam o chamado golpe da maioria, em 23 de julho de 1840.

Golpe da Maioridade

A política centralista dos conservadores durante o governo de Araújo Lima estimula revoltas e rebeliões por todo o país. As dissidências entre liberais e conservadores fazem crescer a instabilidade política. Sentindo-se ameaçadas, as elites agrárias apostam na restauração da monarquia e na efetiva centralização do poder. Pela Constituição, no entanto, o imperador é considerado menor de idade até completar 18 anos.

Clube da maioria – Os liberais lançam a campanha pró-maioridade de dom Pedro no Senado e articulam a popularização do movimento no Clube da Maioridade, presidido por Antônio Carlos de Andrade. A campanha vai às ruas e obtém o respaldo da opinião pública. A Constituição é atropelada e Dom Pedro é declarado maior em 1840, com apenas 14 anos.

Segundo Reinado (1831-1889)

Golpe da Maioridade (1840): Início do Segundo Reinado.

As disputas políticas entre progressistas (Feijó) e regressistas (Araújo Lima), durante as regências, resultaram posteriormente no Partido Liberal e no Partido Conservador, que se alternaram no governo ao longo do Segundo Reinado.

Enquanto o Partido Liberal se aglutinou em torno do Ato Adicional, o Partido Conservador foi se organizando em torno da tese da necessidade de limitar o alcance liberal do Ato Adicional, através de uma lei interpretativa.

O período regencial começou liberal e terminou conservador. E há uma explicação para esse fato: a ascensão da economia cafeeira.

Por volta de 1830, o café havia deixado de ser uma cultura experimental e marginal para se tornar o principal produto de exportação, suplantando o açúcar. Os principais líderes conservadores eram representantes dos interesses cafeeiros.

Com a formação desses dois partidos e a ascensão da economia cafeeira, a vida política brasileira parecia ganhar finalmente a necessária estabilidade. Porém, as regras do jogo foram quebradas pelos liberais, com o Golpe da Maioridade. Para compreendê-lo, retomemos o fio da meada.

A aclamação de D. Pedro II. No Brasil, as agitações políticas e sociais tomaram conta do país logo depois da abdicação de D. Pedro I em 7 de abril de 1831. Diante das crises vividas pelo regime regencial, ficou parecendo a todos que elas haviam sido facilitadas pelo caráter transitório do governo, que atuava apenas como substituto do poder legítimo do imperador, constitucionalmente impedido de exercer a autoridade devido à menoridade.

A fim de conter as agitações e o perigo da fragmentação territorial, a antecipação da maioria de D. Pedro de Alcântara passou a ser cogitada. Levada à apreciação da Câmara, a questão foi aprovada em junho de 1840. Assim, com 15 anos incompletos, D. Pedro de Alcântara jurou a Constituição e foi aclamado imperador, com o título de D. Pedro II.

A antecipação da maioria, entretanto, foi maquinada e posta em prática, com êxito, pelos liberais, que, desde a renúncia de Feijó em 1837, haviam sido aliados do poder pelos regressistas. Tratou-se, portanto de um golpe - o Golpe da Maioridade.

Essa manobra política que possibilitou o retorno dos liberais ao poder teve como consequência a afirmação da aristocracia rural e o estabelecimento de sua dominação sobre todo o país. Como a burguesia, que na Europa abandonara definitivamente o ideal revolucionário, os grandes proprietários de terras e escravos que haviam lutado contra o domínio colonial adotaram finalmente uma política conservadora e antirrevolucionária.

O gabinete da maioria ou o Ministério dos Irmãos. Imediatamente após o golpe, organizou-se o ministério, o primeiro da maioria, dominado pelos “maioristas”, todos eles ligados ao Partido Liberal. Do novo gabinete participavam os irmãos Andrada (Antônio Carlos e Martim Francisco) e os irmãos Cavalcanti (futuros viscondes de Albuquerque e de Suassuna), donde decorreu o nome de Ministério dos Irmãos.

As disputas políticas, contudo, tornaram-se sangrentas a partir da ascensão liberal, e governar havia se tornado sinônimo de exercício do poder discricionário*. Assim, para controlar o país, o partido que se encontrava no governo estabelecia a rotina de nomear presidentes de províncias de seu agrado e de substituir autoridades judiciais e policiais de fidelidade duvidosa.

Nas eleições, os chefes políticos colocavam nas ruas bandos armados; o governo coagia eleitores e fraudava os resultados das urnas. A eleição de 13 de outubro de 1840, que deu início a esse estilo novo (e violento) de fazer política, ficou conhecida como “eleição do cacete”, e deu vitória aos liberais. Todas as outras eleições realizadas depois disso não escaparam à regra: continuaram igualmente violentas.

Medidas Antiliberais

A unidade da aristocracia rural. Apesar das disputas políticas violentas, os partidos Conservador e Liberal eram diferentes apenas no nome. Um e outro eram integrados pelos grandes proprietários escravistas e defendiam os mesmos interesses: estavam unidos contra a participação do povo nas decisões políticas. Liberal ou Conservador - não importava -, a aristocracia rural era a favor de uma política antidemocrática e antipopular.

Essa evolução no sentido da maior unidade de interesse e na defesa de uma política conservadora foi, em grande parte, motivada pelo fortalecimento econômico da aristocracia rural. Desde a década de 1830, a cafeicultura havia se deslocado para o vale do Paraíba, onde rapidamente se tornaria a principal atividade agroexportadora brasileira, beneficiando particularmente as três províncias do sudeste: Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. A projeção política dessas três províncias, as mais ricas e poderosas do Brasil, já se fazia sentir desde a transferência da Corte, em 1808. Representadas agora pelos “barões do café”, elas fortaleceram ainda mais as suas posições relativas, tornando-se capazes, efetivamente, de impor nacionalmente a sua política.

Como segmento mais rico e próximo do poder central, os barões do café estavam em condições de submeter à sua liderança a aristocracia rural das demais províncias. Formando então um bloco cada vez mais poderoso, imprimiram uma direção precisa à política nacional: o centralismo e a marginalização dos setores radicais e democráticos.

A reforma do Código de Processo Criminal. Assim, a partir de 1840 firmou-se uma tendência política centralista e autoritária. O primeiro passo nesse sentido foi a instituição da Lei Interpretativa do Ato Adicional. Em dezembro de 1841, foi a vez da reforma do Código de Processo Criminal, que, como já vimos, havia conferido às autoridades locais uma enorme soma de poderes. Com a reforma, o antigo código foi descaracterizado no seu conteúdo liberal, pois toda autoridade judiciária e policial foi submetida a uma rígida hierarquia e diretamente subordinada ao Ministério da Justiça. O poder central tinha agora nas mãos instrumentos eficientes para assegurar a ordem pública.

A restauração do Conselho de Estado. Durante o Primeiro Reinado, o Conselho de Estado era um órgão consultivo do imperador D. Pedro I, para o qual ele havia nomeado membros do “partido português”. Na Regência, esse órgão foi extinto pelo Ato Adicional (1834). Em 1841 foi restaurado e se tornou o principal órgão de assessoria direta do imperador, através do qual a aristocracia rural garantia a sua presença no centro do poder.

A presidência do Conselho de Ministros e o parlamentarismo às avessas. No Primeiro Reinado foi constante o conflito entre o poder Moderador (D. Pedro I) e a Câmara dos Deputados. Para diminuir os atritos entre os poderes, foi criado, em 1847, a Presidência do Conselho de Ministros. Ficou convencionado que o imperador nomearia apenas o presidente do Conselho, que, por sua vez, escolheria os demais ministros.

Nascia desse modo, o parlamentarismo* brasileiro. Mas esse era um parlamentarismo muito diferente daquele praticado na Europa, que seguia o modelo inglês.

No parlamentarismo europeu, o primeiro-ministro (que equivale ao nosso presidente do Conselho de Ministros) era escolhido pelo Parlamento, que também tinha força para depô-lo. Além disso, o ministério era responsável perante o Parlamento, ao qual era obrigado a prestar contas. Em suma, o Legislativo contra lava o Executivo.

No Brasil era o contrário. O ministério era responsável perante o poder Moderador (imperador). O Parlamento (poder Legislativo) nada podia contra os ministros, que governavam ignorando-o e prestando contas apenas ao imperador. Por esse motivo, esse parlamentarismo brasileiro ganhou o nome de “parlamentarismo às avessas”.

Política Protecionista

Tarifa Alves Branco (1844). Da cobrança de taxas alfandegárias o governo brasileiro obtinha a maior parte de sua receita. Contudo, desde os tratados de 1810, que reduziram os direitos alfandegários das mercadorias inglesas para 15% ad valorem, essa fonte de receita encontrava-se incomodamente restringida. A situação havia se agravado mais ainda com as concessões comerciais feitas aos Estados Unidos e a outros países europeus, por ocasião do reconhecimento da emancipação do Brasil.

O débil desempenho da economia brasileira até por volta de 1840 foi tornando cada dia mais precária a situação do Tesouro. A inexistência de uma produção nacional que suprisse as necessidades internas de consumo fez do Brasil uma economia inteiramente dependente do fornecimento externo. Os gêneros alimentícios e os produtos de uso corriqueiro, como sabão, velas, tecidos, etc., eram trazidos de fora, e a sua importação, naturalmente, tinha um custo monetário que deveria ser saldado com as exportações de produtos nacionais.



A dependência em que o Brasil se encontrava em relação à Inglaterra e em menor escala em relação aos Estados Unidos e outros países europeus apenas havia transferido para muitos os benefícios que antes só cabiam Portugal. O país continuava, no plano econômico, essencialmente colonial.

Essa distorção, que dificultava a acumulação interna de capital, foi parcialmente corrigida em 1844, com a substituição do livre cambismo por medidas protecionistas, através da Tarifa Alves Branco, como ficou conhecido o decreto do ministro da Fazenda Manuel Alves Branco.

Segundo a nova legislação aduaneira, os direitos duplicaram (passaram para 30%) para mercadorias sem similares nacionais e 60% em caso contrário. Evidentemente, as pressões internacionais contra a medida foram muitas, sobretudo por parte dos britânicos, que perdiam boa parte dos privilégios que tinham no mercado brasileiro.

Embora a nova política protecionista não formasse uma barreira intransponível, nem estimulasse decisivamente o desenvolvimento do mercado interno, foi, todavia, um importante passo nesse sentido.

A Abolição do Tráfico Negro

A pressão britânica na abolição do tráfico. Em meados do século XIX foi extinto no Brasil o tráfico negro. A iniciativa não foi por vontade e decisão do governo brasileiro, mas resultou da eficiente pressão britânica nesse sentido. Várias razões explicam essa atitude do governo britânico. Em primeiro lugar, a Revolução Industrial do século XVIII, na Inglaterra, que generalizou o emprego do trabalho assalariado, pôs fim a toda forma compulsória de exploração do trabalhador, tornou a sociedade sensível ao apelo abolicionista.

De fato, para as sociedades europeias do século XIX, que acompanhando o exemplo britânico evoluíam no sentido do emprego generalizado do trabalho livre assalariado, a escravidão, em contraste, começou a ser vista em toda a sua desumanidade, criando bases para uma opinião abolicionista. Evidentemente, os bons sentimentos por si sós eram insuficientes para qualquer ação concreta contra a escravidão. Na verdade, o capitalismo industrial é um sistema baseado no crescimento permanente, com abertura de novos mercados. Ora, os escravos, por definição, não são consumidores e, portanto, as sociedades escravistas representavam sérios bloqueios àquela expansão.

Os acordos para a extinção do tráfico. Tendo abolido o tráfico em suas colônias em 1807 e a escravatura em 1833, a Inglaterra passou a exigir o mesmo do Brasil, a partir dos tratados de 1810. Pelo tratado de 23 de janeiro de 1815, assinado em Viena, estabeleceu-se a proibição do tráfico acima da linha equatorial, o que atingiu importantes centros fornecedores de escravos, como São Jorge da Mina. Em 18 de julho de 1817, os governos luso-brasileiro e inglês decidiram atuar conjuntamente na repressão ao tráfico ilícito, inspecionando navios em alto mar. Para efeitos práticos, contudo, apenas a Inglaterra possuía recursos para isso.

Após 1822, a Inglaterra estabeleceu o fim do tráfico negro como uma das exigências para o reconhecimento da emancipação do Brasil. Assim, o tratado de 3 de novembro de 1826 fixou o prazo de três anos para a sua completa extinção. O tráfico passou a ser considerado, a partir de então, ato de pirataria, sujeito às punições previstas no tratado. Finalmente, a 7 de novembro de 1831 - com atraso de dois anos em relação ao estipulado pelo tratado de 1826 -, uma lei formalizou esse compromisso.

As resistências do Brasil. Apesar das crescentes pressões britânicas, o tráfico continuou impune no Brasil. E a razão era simples: toda a economia brasileira, desde a época colonial, estava assentada no trabalho escravo. Em tal circunstância, a abolição do tráfico criaria enormes dificuldades à economia, comprometendo as suas bases produtivas.

Ademais, desde a abdicação de D. Pedro I em 1831, os senhores rurais haviam se apropriado do poder político, o que fortalecera consideravelmente a sua posição na sociedade. Por isso, nenhum dos acordos assinados com a Inglaterra foi cumprido, de modo que o tráfico continuou com o consentimento tácito das autoridades.

A Inglaterra, por sua vez, esforçou-se para fazer cumprir os termos dos tratados, de modo unilateral. E o fez em meio a dificuldades, pois os traficantes, cercados em alto mar, atiravam os negros ao oceano, atados a uma pedra que os impedia de vir à tona. Além disso, o tráfico, ao invés de se extinguir, continuou a crescer incessantemente.

Bill Aberdeen. A passividade do governo brasileiro ante o tráfico e, portanto, o não cumprimento dos compromissos assumidos através de vários tratados fez a Inglaterra tomar uma atitude extrema. Em 8 de agosto de 1845, o Parlamento britânico aprovou uma lei, chamada Bill Aberdeen, conferindo à Marinha o direito de aprisionar qualquer navio negro e fazer os traficantes responderem diante do almirantado ou de qualquer tribunal do vice almirantado dos domínios britânicos.

A repressão ao tráfico foi assim intensificada, e os navios britânicos chegaram a apreender navios em águas territoriais brasileiras, até mesmo entrando em seus portos.

A lei Eusébio de Queirós (1850). Em março de 1850, o todo-poderoso primeiro-ministro Gladstone obrigou o Brasil ao cumprimento dos tratados, ameaçando-o com uma guerra de extermínio. O governo brasileiro finalmente se curvou ante as exigências britânicas e em 4 de setembro de 1850 promulgou a lei de extinção do tráfico pelo ministro Eusébio de Queirós. A tabela abaixo mostra os efeitos imediatos da medida.

Consequências da extinção do tráfico. A lei Eusébio de Queirós, que pôs fim ao tráfico negro de forma súbita, como se verifica na tabela, liberou uma soma considerável de capital, que passou a ser aplicado em outros setores da economia. As atividades comerciais, financeiras e industriais receberam um grande estímulo.

Em 1854 começou a funcionar a primeira estrada de ferro brasileira, de Mauá a Fragoso (futura Leopoldina Railway); em 1855, iniciou-se a construção da estrada de ferro D. Pedro II (futura Central do Brasil); o telégrafo apareceu em 1852. Enfim, um novo horizonte se descortinou.

Com a abolição do tráfico, os dias da escravidão no Brasil estavam contados e, portanto, os dias de existência do Império, cuja riqueza baseava-se fundamentalmente no fruto do trabalho escravo, também estaria no fim. Basta que nos lembremos de que a escravidão foi abolida em 1888 e o Império caiu já no ano seguinte, em 1889.

A Família Real no Brasil

No início do século XIX, a Europa estava agitada pelas guerras. Inglaterra e França disputavam a liderança no continente europeu. Em 1806, Napoleão Bonaparte, imperador da França, decretou o Bloqueio Continental, proibindo que qualquer país aliado ou ocupado pelas forças francesas comercializasse com a Inglaterra. O objetivo do bloqueio era arruinar a economia inglesa. Quem não obedecesse, seria invadido pelo exército francês.

Portugal viu-se numa situação delicada. Nessa época, Portugal era governado pelo príncipe regente D. João, pois sua mãe, a rainha D. Maria I, enlouquecera. D. João não podia cumprir as ordens de Napoleão e aderir ao Bloqueio Continental, pois tinha longa relação comercial com a Inglaterra, por outro lado o governo português temia o exército francês.

Sem alternativa, Portugal aceitou o Bloqueio, mas, continuou comercializando com a Inglaterra. Ao descobrir a trama, Napoleão determinou a invasão de Portugal em novembro de 1807. Sem condições de resistir à invasão francesa, D. João e toda a corte portuguesa fugiram para o Brasil, sob a proteção naval da marinha inglesa. A Inglaterra ofereceu escolta na travessia do Atlântico, mas em troca exigiu a abertura dos portos brasileiros aos navios ingleses.

A corte portuguesa partiu às pressas de Lisboa sob as vaias do povo, em 29 de novembro de 1807. Na comitiva vinha D. João, sua mãe D. Maria I, a princesa Carlota Joaquina; as crianças D. Miguel, D. Maria Teresa, D. Maria Isabel, D. Maria Assunção, D. Ana de Jesus Maria e D. Pedro, o futuro imperador do Brasil e mais cerca de 15 mil pessoas entre nobres, militares, religiosos e funcionários da Coroa. Trazendo tudo o que era possível carregar; móveis, objetos de arte, jóias, louças, livros, arquivos e todo o tesouro real imperial.

Após 54 dias de viagem a esquadra portuguesa chegou ao porto de Salvador na Bahia, em 22 de janeiro de 1808. Lá foram recebidos com festas, onde permaneceram por mais de um mês.

Seis dias após a chegada D. João cumpriu o seu acordo com os ingleses, abrindo os portos brasileiros às nações amigas, isto é, a Inglaterra. Eliminando em parte o monopólio comercial português, que obrigava o Brasil a fazer comércio apenas com Portugal.

Mas o destino da Coroa portuguesa era a capital da colônia, o Rio de Janeiro, onde D. João e sua comitiva desembarcaram em 8 de março de 1808 e onde foi instalada a sede do governo.

Na chegada ao Rio de Janeiro, a Corte portuguesa foi recebida com uma grande festa: o povo aglomerou-se no porto e nas principais ruas para acompanhar a Família Real em procissão até a Catedral, onde, após uma missa em ação de graças, o rei concedeu o primeiro “beija-mão”.

A transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro provocou uma grande transformação na cidade. D. João teve que organizar a estrutura administrativa do governo. Nomeou ministros de Estado, colocaram em funcionamento diversas secretarias públicas, instalou tribunais de justiça e criou o Banco do Brasil (1808).

Era preciso acomodar os novos habitantes e tornar a cidade digna de ser a nova sede do Império português. O vice-rei do Brasil, D. Marcos de Noronha e Brito cedeu sua residência, O Palácio dos Governadores, no Lago do Paço, que passou a ser chamado Paço Real, para o rei e sua família e exigiu que os moradores das melhores casas da cidade fizessem o mesmo. Duas mil residências foram requisitadas, pregando-se nas portas o “P.R.”, que significava “Príncipe Regente”, mas que o povo logo traduziu como “Ponha-se na Rua”. Prédios públicos, quartéis, igrejas e conventos também foram ocupados. A cidade passou por uma reforma geral: limpeza de ruas, pinturas nas fachadas dos prédios e apreensão de animais.

As mudanças provocaram o aumento da população na cidade do Rio de Janeiro, que por volta de 1820, somava mais de 100 mil habitantes, entre os quais muitos eram estrangeiros – portugueses

comerciantes ingleses corpos diplomáticos – ou mesmo resultado do deslocamento da população interna que procurava novas oportunidades na capital.

As construções passaram a seguir os padrões europeus. Novos elementos foram incorporados ao mobiliário; espelhos, bibelôs, biombos, papéis de parede, quadros, instrumentos musicais, relógios de parede.

Com a Abertura dos Portos (1808) e os Tratados de Comércio e Navegação e de Aliança e Amizade (1810) estabelecendo tarifas preferenciais aos produtos ingleses, o comércio cresceu. O porto do Rio de Janeiro aumentou seu movimento que passou de 500 para 1200 embarcações anuais.

A oferta de mercadorias e serviços diversificou-se. A Rua do Ouvidor, no centro do Rio, recebeu o cabeleireiro da Corte, costureiras francesas, lojas elegantes, joalherias e tabacarias. A novidade mais requintada era os chapéus, luvas, leques, flores artificiais, perfumes e sabonetes.

Para a elite, a presença da Corte e o número crescente de comerciantes estrangeiros trouxeram familiaridade com novos produtos e padrões de comportamento em moldes europeus. As mulheres seguindo o estilo francês; usavam vestidos leves e sem armações, com decotes abertos, cintura alta, deixando aparecer os sapatos de saltos baixos. Enquanto os homens usavam casacas com golas altas enfeitadas por lenços coloridos e gravatas de renda, calções até o joelho e meias. Embora apenas uma pequena parte da população usufruísse desses luxos. Sem dúvida, a vinda de D. João deu um grande impulso à cultura no Brasil.

Em abril de 1808, foi criado o Arquivo Central, que reunia mapas e cartas geográficas do Brasil e projetos de obras públicas. Em maio, D. João criou a Imprensa Régia e, em setembro, surgiu a Gazeta do Rio de Janeiro. Logo vieram livros didáticos, técnicos e de poesia. Em janeiro de 1810, foi aberta a Biblioteca Real, com 60 mil volumes trazidos de Lisboa.

Criaram-se as Escolas de Cirurgia e Academia de Marinha (1808), a Aula de Comércio e Academia Militar (1810) e a Academia Médico-cirúrgica (1813). A ciência também ganhou com a criação do Observatório Astronômico (1808), do Jardim Botânico (1810) e do Laboratório de Química (1818).

Em 1813, foi inaugurado o Teatro São João (atual João Caetano). Em 1816, a Missão Francesa, composta de pintores, escultores, arquitetos e artesãos, chegaram ao Rio de Janeiro para criar a Imperial Academia e Escola de Belas-Artes. Em 1820, foi a vez da Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura civil.

A presença de artistas estrangeiros, botânicos, zoólogos, médicos, etnólogos, geógrafos e muitos outros que fizeram viagens e expedições regulares ao Brasil, trouxeram informações sobre o que acontecia pelo mundo e também tornou este país conhecido, por meio dos livros e artigos em jornais e revistas que aqueles profissionais publicavam. Foi uma mudança profunda, mas que não alterou os costumes da grande maioria da população carioca, composta de escravos e trabalhadores assalariados.

Com a vitória das nações europeias contra Napoleão em 1815, ficou decidido que os reis de países invadidos, pela França deveriam voltar a ocupar seus tronos.

D. João e sua corte não queriam retornar ao empobrecido Portugal. Então o Brasil foi elevado à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves (uma região ao sul de Portugal). O Brasil deixava de ser Colônia de Portugal, adquiria autonomia administrativa.



Em 1820, houve em Portugal a Revolução Liberal do Porto, terminando com o Absolutismo e iniciando a Monarquia Constitucional. D. João deixava de ser monarca absoluto e passava a seguir a Constituição do Reino. Dessa forma, a Assembleia Portuguesa exigia o retorno do monarca. O novo governo português desejava recolonizar o Brasil, retirando sua autonomia econômica.

Em 26 de abril de 1821, D. João VI cedendo às pressões, volta a Portugal, deixando seu filho D. Pedro como príncipe regente do Brasil.

Se o que define a condição de colônia é o monopólio imposto pela metrópole, em 1808 com a abertura dos portos, o Brasil deixava de ser colônia. O monopólio não mais existia. Rompia-se o pacto colonial e atendia-se assim, os interesses da elite agrária brasileira, acentuando as relações com a Inglaterra, em detrimento das tradicionais relações com Portugal.

Esse episódio, que inaugura a política de D. João VI no Brasil, é considerado a primeira medida formal em direção ao “sete de setembro”.

Há muito Portugal dependia economicamente da Inglaterra. Essa dependência acentua-se com a vinda de D. João VI ao Brasil, que gradualmente deixava de ser colônia de Portugal, para entrar na esfera do domínio britânico. Para Inglaterra industrializada, a independência da América Latina era uma promissora oportunidade de mercados, tanto fornecedores, como consumidores.

Com a assinatura dos Tratados de 1810 (Comércio e Navegação e Aliança e Amizade), Portugal perdeu definitivamente o monopólio do comércio brasileiro e o Brasil caiu diretamente na dependência do capitalismo inglês.

Em 1820, a burguesia mercantil portuguesa colocou fim ao absolutismo em Portugal com a Revolução do Porto. Implantou-se uma monarquia constitucional, o que deu um caráter liberal ao movimento. Mas, ao mesmo tempo, por tratar-se de uma burguesia mercantil que tomava o poder, essa revolução assume uma postura recolonizadora sobre o Brasil. D. João VI retorna para Portugal e seu filho aproxima-se ainda mais da aristocracia rural brasileira, que se sentia duplamente ameaçada em seus interesses: a intenção recolonizadora de Portugal e as guerras de independência na América Espanhola, responsáveis pela divisão da região em repúblicas.

Ciclo do Café

As primeiras mudas e sementes de café chegam ao Brasil no século XVIII, por volta de 1730, vindas da América Central e das Guianas. Mas é só a partir do começo do século XIX que a cafeicultura ganha o interesse dos grandes proprietários. Torna-se rapidamente a principal atividade agrícola do país, responsável por mais da metade da renda obtida com exportação. A crescente importância econômica faz dos produtores de café de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais o centro da elite dirigente do Império e da República, até quase meados do século XX.

Expansão cafeeira

Das pequenas plantações nas vizinhanças da corte, entre 1810 e 1820, os cafeeiros espalham-se por todo o vale do rio Paraíba, primeiro na porção fluminense, depois na paulista e no sul de Minas. Em meados do século XIX ocupam parte das terras das antigas lavouras de cana-de-açúcar e algodão e invade o chamado Oeste Paulista, inicialmente a região de Campinas e Sorocaba e,

em seguida, Ribeirão Preto e Araraquara. No início do século XX, os cafezais cobrem extensa faixa paralela ao litoral das regiões Sul e Sudeste, que vai do Paraná ao Espírito Santo. A cafeicultura ganha a primazia entre as monoculturas exportadoras, desbancando a tradicional agricultura canavieira.

O sucesso e a vigorosa expansão cafeeira no Sudeste brasileiro durante o século XIX deve-se a uma combinação de fatores. De um lado, uma conjuntura externa favorável, com o crescimento do consumo na Europa e nos Estados Unidos, e uma crise em importantes regiões produtoras, como Haiti, Ceilão (atual Sri Lanka) e Java, na Indonésia. Com isso, os preços mantêm-se em alta nos mercados consumidores. Por outro lado, no Brasil há terras e escravos subutilizados nas lavouras tradicionais de açúcar e algodão e solos novos e férteis, como as terras roxas no interior paulista.

A Mão de obra

A rápida ampliação das plantações de café cria também o primeiro problema. A escassez de mão de obra provocada pela interrupção definitiva do tráfico de escravos africanos em 1850. A solução encontrada é a atração de imigrantes, com o apoio oficial. Nas últimas décadas do século XIX, as fazendas de café recebem milhares de imigrantes europeus – italianos, portugueses, espanhóis, alemães, suíços e eslavos – e asiáticos, que vêm trabalhar em regime de parceria, recebendo por produção ou como assalariado. Com a substituição do trabalho escravo pelo livre, a cafeicultura não apenas se desenvolve como também a pressa o fim da escravidão.

Política do café

Nas primeiras décadas do século XX, a continuidade do crescimento é reforçada por uma política governamental bastante favorável aos interesses do setor, que garante crédito, formação de estoques e intervenções no câmbio para compensar eventuais baixas dos preços internacionais. Isso tem efeito positivo: mantém o desenvolvimento da cafeicultura, possibilitando aos fazendeiros investir parte de sua renda em atividades comerciais e industriais, dinamizando a economia urbana. Mas tem igualmente um efeito nocivo: no final da década de 20, a produção interna (28 milhões de sacas anuais) aumenta muito mais que a demanda externa (15 milhões).

Depois da Revolução de 1930 e dos abalos provocados pela crise econômica mundial iniciada nos Estados Unidos em 1929, o governo Vargas mantém o apoio ao setor cafeeiro por meio do Conselho Nacional do Café e, ao mesmo tempo, decide impulsionar a industrialização. Para reduzir a oferta e melhorar os preços, manda queimar todo o seu estoque e erradicar cafezais, pagando pequena indenização aos produtores. Em longo prazo, a produção e a exportação estabilizam-se, sob a supervisão do Instituto Brasileiro do Café, criado em 1952. Na década de 50, as exportações de café ainda representam a maior parte do total comercializado, e o Brasil permanece como o maior produtor mundial. Mas seu reinado absoluto na economia brasileira chega ao fim quando o setor industrial, a partir da segunda metade do século XX, se torna o carro-chefe do desenvolvimento econômico nacional.

O Brasil tinha o controle sobre grande parte da oferta mundial e podia controlar os preços do café nos mercados internacionais obtendo assim lucros elevados. A exportação seria uma locomo-



tiva. Toda a estrutura produtiva, os sistemas econômicos e financeiros nacional dependiam direta ou indiretamente, da exportação. Portanto o Brasil teria que passar por uma modernização, para atender a produção.

A Modernização

No vale do Paraíba as fazendas eram bem estruturadas de forma tradicional, grandes propriedades que utilizavam a mão-de-obra escrava. O esgotamento do solo e a escassez de terras contribuíram para a decadência da produção na região. Em contrapartida, a expansão do mercado consumidor internacional favoreceu a expansão do cultivo do café para o Oeste paulista.

Plantação de café no início do século XIX nas proximidades do Rio de Janeiro.

Nesta próxima figura vê-se um terreiro maior, já pavimentado e com equipamentos e construções para beneficiamento do café com uma aparência quase industrial.

Fazenda Pau d'Alho

A economia cafeeira foi responsável pelo processo de modernização econômica do século XIX: desenvolvimento urbano, dos meios de transportes (ferrovias e portos), desenvolvimento dos meios de comunicação (telefone e telégrafo), a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre e o surto industrial.

As figuras mostram o porto de Santos que foi principal centro de exportação de café na passagem do século.

O Surto Industrial e as taxas Alfandegárias

O desenvolvimento industrial brasileiro está relacionado com a promulgação, em 1844 da tarifa Alves Branco, que aumentou as taxas alfandegárias sobre os artigos importados; o fim do tráfico negreiro foi um fator que também favoreceu o florescimento industrial, pois os capitais destinados ao comércio de escravos passaram a ser empregados em outros empreendimentos e, com a vinda dos imigrantes e da consolidação do trabalho assalariado, houve uma ampliação do mercado consumidor.

O maior destaque industrial do período foi, sem dúvida nenhuma, Irineu Evangelista de Souza, o barão de Mauá. Dirigiu inúmeros empreendimentos, tais como bancos, companhias de gás, companhias de navegação, estradas de ferro, fundição, fábrica de velas. No campo das comunicações, trabalhou na instalação de um cabo submarino ligando o Brasil à Europa.

O surto industrial e a chamada "Era Mauá", entraram em crise a partir de 1860, com a tarifa Silva Ferraz, que substituiu a tarifa Alves Branco. Houve uma redução nas taxas de importação e a concorrência inglesa foi fatal para os empreendimentos de Mauá.

Até a primeira metade do século XIX, o Brasil tinha grandes dificuldades para assentar o franco desenvolvimento de seu parque industrial. A carência de fontes de energia abundantes, a dispersão dos mercados consumidores, a inexistência de uma indústria de base e a falta de vontade política compunham uma gama de obstáculos que transformava os produtos brasileiros caros e de baixa qualidade. Contudo, a partir de 1840, essa realidade vigente ganhou outros contornos.

No ano de 1844, a criação da Tarifa Alves Branco elevou os impostos alfandegários sobre os produtos provenientes do mercado externo. Apesar de não ter esse objetivo, o imposto se transformou em uma eficiente barreira protecionista que abriu portas para o primeiro surto industrial experimentado na história do Brasil. Paralelamente a esta ação, devemos salientar que a proibição do tráfico negreiro e os lucros obtidos pelo café tiveram grande importância neste processo.

Os Empréstimos Internos

Ao manter para si a riqueza gerada pelas exportações, São Paulo, mais ainda que Minas Gerais investiu fortemente em sua infraestrutura e em seu próprio mercado. Criou desta forma, um crescimento artificializado - segundo alguns analistas - ao contratar enorme dívida para manter o alto nível de exportações, São Paulo, portanto, financiava seu próprio sucesso através de empréstimos, depois pagos pelo Governo Federal por Getúlio Vargas. Sua infraestrutura foi durante o período imensamente melhorada. O mesmo não ocorreu com outros estados, especialmente no Nordeste, ainda mais empobrecidos devido, não somente a sua falta de adaptação ao sistema capitalista do século XX, mas, também, à fraca distribuição de recursos por parte do Governo Federal. Assim, passaram a fornecer migrantes para o estado de São Paulo e outros da região Sudeste.

Tudo isso somado à grande e rápida concentração populacional explica as posições de destaque que Minas Gerais e São Paulo hoje possuem entre os estados brasileiros.

A diversificação da produção e das exportações

Na segunda metade do século XVIII cresceu o volume e a variedade dos produtos exportados pelo Brasil rumo aos portos portugueses e daí repassado as demais nações estrangeiras. Pelo rol das frotas de Pernambuco e do Rio de Janeiro (do ano de 1749) concluímos que eram em número de 35 os produtos exportados pelo Brasil. Entretanto, no ano de 1796, este número se elevava para 126, revelando uma ampliação excepcional da variedade de produtos que entraram na pauta de exportação no decurso deste meio século, refletindo a política agressiva nesse sentido desenvolvida pelo Marquês de Pombal e não abandonada por seus sucessores. O resultado foi a diversificação da produção colonial, que rompe com o monopólio do açúcar e a preponderância do ouro antes da emergência do café, na terceira década do século XIX.

Contudo, apenas 13 produtos do conjunto dos 126 representavam 83,2% do valor global das exportações no período de 1796 a 1811. Por ordem de importância temos: açúcar branco, algodão, açúcar mascavado, couros secos, arroz, tabaco, cacau, café, vaquetas, aguardente, couros salgados, meios de sola e atados.

O açúcar continua a ser o principal produto de exportação, pois se somarmos os valores correspondentes ao açúcar branco e mascavado (27,5% + 7,2%), chegamos a 34,7%, que representa mais de um terço do total. Considerando-se que o aguardente é um produto derivado da indústria açucareira, poderíamos acrescentar àquele total mais 1,3%, correspondentes, portanto, ao significado econômico para as exportações coloniais da indústria açucareira (36%). Trata-se de uma parcela ainda significativa, mas que está longe da antiga preponderância, atingida nos séculos XVI e XVII, quando o valor total das exportações coloniais praticamente se confundia com o valor da produção açucareira e seus derivados exportados.

Veja-se, por exemplo, o papel destacado do algodão, com 24,4% do total das exportações. Evidentemente, esta participação está longe de corresponder ao destaque comumente dado ao papel desempenhado pelo algodão neste período pela grande maioria dos historiadores que trataram da questão. Porém, na medida em que é um produto de aparecimento recente na pauta de exportação, sua contribuição é bastante significativa, evidenciando as conexões entre a produção desta fibra na Colônia e o contexto da Revolução Industrial que se desenvolvia na Europa.

Outro ponto de rápida expansão é o arroz, comprovando os resultados da política de estímulos à agricultura sugerida pelos ilustrados portugueses e levada à prática pelas autoridades governamentais. Sua importância (4%) chega mesmo a superar o tabaco com 3,8 por cento. O cacau também aparece com destaque no conjunto dos gêneros alimentícios (2,7%), revelando a expansão do consumo na Europa, o mesmo acontecendo com o café, que já aparece na pauta de exportação com 1,8% da mesma.

Alimentos e matérias-primas destacam-se neste grupo de 13 produtos. A categoria couros, utilizada de forma genérica e englobando os couros secos, vaquetas, meios de sola, couros salgados e atanados que, somados, representam 9,8% da exportação, superando mesmo o açúcar mascavado, considerado individualmente. Se 13 produtos correspondem a 82,5% da totalidade da exportação, os restantes 17,5% são cobertos pelos demais produtos, caracterizando-se assim a extrema diversificação das exportações coloniais e a quebra da hegemonia monocultora que marcara os séculos precedentes.

Imigrações

A imigração no Brasil deixou fortes marcas na demografia, cultura e economia do país. Ela cresceu primeiro pressionada pelo fim do tráfico internacional de escravos para o Brasil, depois pela expansão da economia, principalmente no período das grandes plantações de café no estado de São Paulo.

Trazer imigrantes para o Brasil foi a solução encontrado por D. Pedro para suprir a ausência de mão de obra agrícola para o país. Devido ao fim da escravidão, os governantes viram a necessidade de investirem nessa estratégia e para isso divulgaram, em vários cantos da Europa, as oportunidades e que “supostamente” teriam se viessem para o Brasil. Várias pessoas venderam seus bens e, junto à família, embarcaram para a América em busca das oportunidades mencionadas em cartazes e por representantes do governo. Aqui instalaram-se e começaram uma nova vida. Muitos passaram a trabalhar nas plantações, sobretudo de café, estes fechavam acordo com os proprietários das terras e em troca do trabalho recebiam um pequeno lote de terra onde poderia cultivar o que fosse de seu agrado. Todavia, nem todos estes imigrantes tiveram essa sorte, muitos foram enganados e passaram por maus bocados nas mãos de fazendeiros que, até então, eram acostumados a lidar com escravos e não faziam muita distinção entre eles e os imigrantes, nas colônias, eles deviam obediência ao diretor e ao regulamento que trazia muitas limitações à liberdade pessoal dos colonos, por exemplo, não era permitido a saída da colônia sem autorização por escrito do diretor, até o recebimento de visitas era controlado.

Abolição da Escravatura

No dia 13 de maio de 1888, a princesa Isabel, filha de dom Pedro II, assinou a Lei Áurea, que extinguiu a escravidão no Brasil.

Desde o período colonial, o trabalho escravo, associado à grande propriedade rural, esteve na base da economia brasileira.

A escravidão começou a declinar em 1850, com o fim do tráfico de escravos. Entretanto, a campanha abolicionista só tomou impulso a partir de 1870, quando setores de uma classe média emergente, formada por intelectuais, militares, pequenos empresários, advogados, jornalistas e outros profissionais liberais, começaram a se mobilizar pelo fim da escravidão.

Para esses setores, que se beneficiavam da prosperidade urbana e da educação, a escravidão era tida como uma deformação que provocava atraso econômico e degradação social.

O governo imperial tentava administrar a questão fazendo com que a abolição acontecesse de forma gradual, para não descontentar os políticos que eram também latifundiários ou que representavam os interesses do regime.

Assim, entre a primeira e a última das três leis abolicionistas, dezessete anos se passaram. Porém, quando a campanha abolicionista ganhou ruas e tornou-se um movimento de massas, engrossado pelos próprios escravos, o Império teve de ceder. A Lei Áurea foi assinada em 1888, quando em todos os outros países do continente já não havia mais escravidão.

A Abolição Desagrada Os Poucos Aliados Do Governo

No final da década de 1880, tudo se encaminhava para a mudança de regime do governo. A República era apenas uma questão de tempo.

Os fazendeiros que ainda apoiavam o governo imperial, como os cafeicultores do Vale do Paraíba e os fazendeiros do Nordeste, sentindo-se prejudicados com a assinatura da Lei Áurea, abandonaram o imperador e foram procurar apoio na alta direção militar para formar uma aliança republicana.

A Campanha Abolicionista

A campanha abolicionista comportou divergências e diferenças de atuação entre moderados e radicais. Embora alguns abolicionistas fossem a favor do trabalho assalariado, temiam que a libertação dos escravos pusesse em risco a grande propriedade.

Assim, os chamados moderados defendiam na imprensa e nas tribunas que a libertação fosse feita em etapas. Um deles era o deputado monarquista Joaquim Nabuco, que pregava a abolição por meios pacíficos e legais. Em 1880, no Rio de Janeiro, Joaquim Nabuco fundou com José do Patrocínio, jornalista e escritor de origem negra, a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, que estimulava a criação de associações similares por todo o país.

Os abolicionistas mais radicais, como Luís Gama, ex-escravo, jornalista e advogado, atuou na imprensa e em campanhas de alforria de africanos que entraram no país através do tráfico clandestino e que, portanto, foram escravizados ilegalmente.

A corrente radical apoiava as rebeliões e fugas de escravos das fazendas, cada vez mais frequentes. As ideias abolicionistas conquistaram adeptos nas grandes cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife, e a escravidão era apontada nos meios acadêmicos e militares como a causa do atraso econômico do país.

O poeta baiano Castro Alves alcançou projeção nacional com seus versos abolicionistas, sendo chamado poeta dos escravos. Em 1884, os abolicionistas conseguiram grandes vitórias: foi extinta a escravidão nas províncias do Ceará, Amazonas e em alguns municípios da província do Rio Grande do Sul.

A campanha abolicionista, porém, não foi feita apenas de grandes nomes que passaram para a história do país.

Há registros na imprensa da época da intensa participação de populares, numa rede de solidariedade à causa da abolição: no Ceará, jangadeiros negavam-se a transportar escravos para dificultar os negócios dos traficantes, mesmo que esses lhes oferecessem altos preços; militares recusavam-se a perseguir escravos fugidos; mascates ajudavam na distribuição dos panfletos a favor da abolição; ferroviários escondiam negros nos trens ajudando-os nas fugas.

Alguns grupos, como os caifazes, de São Paulo, liderados por Antônio Bento, chegavam a infiltrar-se nas senzalas para organizar a fuga dos escravos.

As Leis Abolicionistas

Em 17 anos, o Brasil teve três leis abolicionistas. Conheça-as:

Lei do Ventre Livre (Lei Rio Branco), de 28 de setembro de 1871. Elaborada e aprovada pelo gabinete conservador do Visconde do Rio Branco. De acordo com essa lei, os filhos de escravos nascidos a partir da data de sua aprovação eram considerados livres. No entanto, ela mantinha o direito dos senhores ao trabalho dessas crianças até os 21 anos.

Lei dos Sexagenários (Lei Barão de Cotegipe), de 28 de setembro de 1885. Foi elaborada pelo gabinete liberal de José Saraiva e promulgada pelo gabinete conservador do Barão de Cotegipe.

Essa lei tornava livres os escravos com mais de 60 anos, depois de três anos de trabalho, e libertava imediatamente os que tivessem mais de 65. Na verdade, a lei favorecia os fazendeiros, pois eles se livravam dos poucos escravos que chegavam a essa idade e já não tinham mais condições de trabalhar.

Lei Áurea, de 13 de maio de 1888. Foi elaborada pelo gabinete conservador de João Alfredo e sancionada pela princesa Isabel, durante a ausência do imperador Pedro II, que se encontrava em viagem pela Europa. A lei determinou a libertação imediata dos escravos, que na época calculava-se em torno de 700 mil.

A Questão Religiosa: desde o período colonial, a Igreja Católica, enquanto instituição, encontrava-se submetida ao estado. Isso se manteve após a independência e significava, entre outras coisas, que nenhuma ordem do Papa poderia vigorar no Brasil sem que fosse previamente aprovada pelo imperador (Benelácito Régio). Ocorre que, em 1872, Vital Maria Gonçalves de Oliveira e Antônio de Macedo Costa, bispos de Olinda e Belém do Pará respectivamente, resolveram seguir, por conta própria, as ordens do Papa Pio IX, não ratificadas pelo imperador e pelos presidentes do Conselho de Ministros, punindo religiosos ligados à maçonaria. D. Pedro II, aconselhado pelos maçons, decidiu intervir na questão, solicitando aos bispos que suspendessem as punições. Estes se recusaram a obedecer ao imperador, sendo condenados a quatro anos de trabalho braçal (quebrar pedras). Em 1875, graças à intervenção do maçom Duque de Caxias, os bispos receberam o perdão imperial e foram colocados em liberdade. Contudo, no episódio, a imagem do império desgastou-se junto à Igreja Católica.

A Questão Militar: os militares do Exército Brasileiro estavam descontentes com a proibição, imposta pela monarquia, pela qual os seus oficiais não podiam manifestar-se na imprensa sem

uma prévia autorização do Ministro da Guerra. Os militares não possuíam uma autonomia de tomada de decisão sobre a defesa do território, estando sujeitos às ordens do imperador e do Gabinete de Ministros, formado por civis, que se sobrepunham às ordens dos generais. Assim, no império, a maioria dos ministros da guerra eram civis. Além disso, frequentemente os militares do Exército Brasileiro sentiam-se desprestigiados e desrespeitados. Por um lado, os dirigentes do império eram civis, cuja seleção era extremamente elitista e cuja formação era bacharelesca, mas que resultava em postos altamente remunerados e valorizados; por outro lado, os militares tinham uma seleção mais democrática e uma formação mais técnica, mas que não resultavam nem em valorização profissional nem em reconhecimento político, social ou econômico. As promoções na carreira militar eram difíceis de serem obtidas e eram baseadas em critérios personalistas em vez de promoções por mérito e antiguidade.

A Guerra do Paraguai, além de difundir os ideais republicanos, evidenciou aos militares essa desvalorização da carreira profissional, que se manteve e mesmo acentuou-se após o fim da guerra. O resultado foi a percepção, da parte dos militares, de que se sacrificavam por um regime que pouco os consideravam e que dava maior atenção à Marinha do Brasil.

A Atuação dos Positivistas: durante a Guerra do Paraguai, o contato dos militares brasileiros com a realidade dos seus vizinhos sul-americanos levou-os a refletir sobre a relação existente entre regimes políticos e problemas sociais. A partir disso, começou a desenvolver-se, tanto entre os militares de carreira quanto entre os civis convocados para lutar no conflito, um interesse maior pelo ideal republicano e pelo desenvolvimento econômico e social brasileiro. Dessa forma, não foi casual que a propaganda republicana tenha tido, por marco inicial, a publicação do manifesto Republicano em 1870 (ano em que terminou a Guerra do Paraguai), seguido pela Convenção de Itu em 1873 e pelo surgimento dos clubes republicanos, que se multiplicaram, a partir de então, pelos principais centros no país.

Além disso, vários grupos foram fortemente influenciados pela maçonaria (Deodoro da Fonseca era maçom, assim como todo seu ministério) e pelo positivismo de Auguste Comte, especialmente, após 1881, quando surgiu a igreja Positivista do Brasil. Seus diretores, Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, iniciaram uma forte campanha abolicionista e republicana. A propaganda republicana era realizada pelos que, depois, foram chamados de “republicanos históricos” (em oposição àqueles que se tornaram republicanos apenas após o 15 de novembro, chamados de “republicanos de 16 de novembro”).

As ideias de muitos dos republicanos eram veiculadas pelo periódico *A República*. Segundo alguns pesquisadores, os republicanos dividiam-se em duas correntes principais:

- Os evolucionistas, que admitiam que a proclamação da república era inevitável, não justificando uma luta armada;
- Os revolucionistas, que defendiam a possibilidade de pegar em armas para conquistá-la, com mobilização popular e com reformas sociais e econômicas.

Embora houvesse diferenças entre cada um desses grupos no tocante às estratégias políticas para a implementação da república e também quanto ao conteúdo substantivo do regime a instituir, a ideia geral, comum aos dois grupos, era a de que a república deveria ser um regime progressista, contraposto à exausta monarquia. Dessa forma, a proposta do novo regime revestia-se de um caráter social revolucionário e não apenas do de uma mera troca

dos governantes.

Cultura no Segundo Reinado

Na segunda metade do século XIX, as manifestações culturais mantêm as influências européias, principalmente a francesa, mas cresce a presença de temas nacionais.

Literatura

O romantismo é marcante na literatura até o final do século XIX, quando cede lugar para o realismo. A prosa de ficção romântica se alterna entre o nacionalismo indigenista e o relato de costumes tipicamente brasileiros. José de Alencar representa bem essas duas tendências, com destaque para *Lucíola*, *Iracema* e *O guarani*. Na poesia, o maior expoente é Gonçalves Dias, autor de *I-Juca Pirama* e *Os timbiras*. Surgem também os poetas estudantes, com uma produção marcada pelo pessimismo e pelo sentimentalismo extremo, como Álvares de Azevedo em *A noite da taverna* e *Macário*. No realismo, a descrição objetiva da realidade e das ações dos personagens substitui a visão romântica. Aluísio Azevedo é um dos mais completos autores do período, com suas obras *O mulato*, *Casa de pensão* e *O cortiço*. A estética anti romântica se expressa na poesia pelo parnasianismo, com ênfase no formalismo da métrica, do ritmo e da rima. Seu maior representante é Olavo Bilac.

Crítica social

O maior representante da crítica social na literatura é Machado de Assis. Seus romances *Dom Casmurro*, *Esaú e Jacó* e *Memórias póstumas de Brás Cubas*, ou os contos, como *O alienista*, refletem de maneira sutil, irônica e mordaz as transformações sociais e a crise de valores dos últimos tempos do Império. Junto com outros intelectuais, Machado de Assis funda a Academia Brasileira de Letras, em 1876, da qual é o primeiro presidente. Na poesia, destaca-se Castro Alves, que, por sua dedicação à causa abolicionista, é um dos primeiros representantes da arte engajada no Brasil.

Teatro e música

O ator João Caetano funda no Rio de Janeiro a primeira companhia nacional de teatro. Em suas performances, procura substituir o estilo rígido da apresentação clássica por uma nova naturalidade e liberdade de interpretação. A música popular também se diversifica no período. Surgem o samba e a marcha, tocados por grupos de “chorões”, conjuntos compostos por flauta, violão e cavaquinho, presença indispensável nos saraus das populações urbanas de baixa renda.

5. BRASIL REPÚBLICA.

5.1. A crise do sistema monárquico imperial e a solução republicana; a Constituição de 1891.

5.2. A Primeira República (1889-1930) e sua evolução político-administrativa; as dissidências oligárquicas e a Revolução de 1930; a vida econômica e os movimentos sociais no campo e nas cidades.

5.3. A Segunda República e sua trajetória político-institucional; do Estado Novo ao golpe militar de 1964; a curta experiência parlamentarista; as Constituições de 1946, 1967 e 1988.

5.4. As transformações socioeconômicas ao longo dos cem anos de vida republicana; o café e o processo de industrialização; as crises e as lutas operárias; o processo de internacionalização da economia brasileira e o endividamento externo.

5.5. Aspectos do desenvolvimento cultural e científico do Brasil no século XX.

5.6. A globalização e as questões ambientais.

A Situação Política do Brasil em 1889

O governo imperial, através do 37º e último gabinete ministerial, empossado em 7 de junho de 1889, sob o comando do presidente do Conselho de Ministros do Império, Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, do Partido Liberal, percebendo a difícil situação política em que se encontrava, apresentou, em uma última e desesperada tentativa de salvar o império, à Câmara Geral, atual câmara dos deputados, um programa de reformas políticas do qual constavam, entre outras, as medidas seguintes: maior autonomia administrativa para as províncias, liberdade de voto, liberdade de ensino, redução das prerrogativas do Conselho de Estado e mandatos não vitalícios para o Senado Federal. As propostas do Visconde de Ouro Preto visavam a preservar o regime monárquico no país, mas foram vetadas pela maioria dos deputados de tendência conservadora que controlava a Câmara Geral. No dia 15 de novembro de 1889, a república era proclamada.

A Perda de Prestígio da Monarquia Brasileira

Muitos foram os fatores que levaram o Império a perder o apoio de suas bases econômicas, militares e sociais. Da parte dos grupos conservadores pelos sérios atritos com a Igreja Católica (na “Questão Religiosa”); pela perda do apoio político dos grandes fazendeiros em virtude da abolição da escravatura, ocorrida em 1888, sem a indenização dos proprietários de escravos. Da parte dos grupos progressistas, havia a crítica que a monarquia mantivera, até muito tarde, a escravidão no país. Os progressistas criticavam, também, a ausência de iniciativas com vistas ao desenvolvimento do país fosse econômico, político ou social, a manutenção de um regime político de castas e o voto censitário, isto é, com base na renda anual das pessoas, a ausência de um sistema de ensino universal, os altos índices de analfabetismo e de miséria e o afastamento político do Brasil em relação a todos demais países do continente, que eram republicanos.

Assim, ao mesmo tempo em que a legitimidade imperial decaía, a proposta republicana (percebida como significando o progresso social) ganhava espaço. Entretanto, é importante notar que a legitimidade do Imperador era distinta da do regime imperial: Enquanto, por um lado, a população, de modo geral, respeitava e gostava de Dom Pedro II, por outro lado, tinha cada vez em menor conta o próprio império. Nesse sentido, era voz corrente, na época, que não haveria um terceiro reinado, ou seja, a monarquia não continuaria a existir após o falecimento de Dom Pedro II, seja devido à falta de legitimidade do próprio regime monárquico, seja devido ao repúdio público ao príncipe consorte, marido da princesa Isabel, o francês Conde D'Eu.

O Golpe Militar de 15 de Novembro de 1889

No Rio de Janeiro, os republicanos insistiram que o Marechal Deodoro da Fonseca, um monarquista, chefiasse o movimento revolucionário que substituiria a monarquia pela república. Depois de muita insistência dos revolucionários, Deodoro da Fonseca concordou em liderar o movimento militar. O golpe militar, que estava previsto para 20 de novembro de 1889, teve de ser antecipado. No dia 14, os conspiradores divulgaram o boato de que o governo havia mandado prender Benjamin Constant Botelho de Magalhães e Deodoro da Fonseca. Posteriormente confirmou-se que era mesmo boato. Assim, os revolucionários anteciparam o golpe de estado, e, na madrugada do dia 15 de novembro, Deodoro iniciou o movimento de tropas do exército que pôs fim ao regime monárquico no Brasil. Os conspiradores dirigiram-se à residência do marechal Deodoro, que estava doente com dispnéia, e convenceram-no a liderar o movimento.

Com esse pretexto de que Deodoro seria preso, ao amanhecer do dia 15 de Novembro, o marechal Deodoro da Fonseca, saiu de sua residência, atravessou o Campo de Santana, e, do outro lado do parque, conclamou os soldados do batalhão ali aquartelado, onde hoje se localiza o Palácio Duque de Caxias, a se rebelarem contra o governo. Oferecem um cavalo ao marechal, que nele montou, e, segundo testemunhos, tirou o chapéu e proclamou “Viva a República!”. Depois apeou, atravessou novamente o parque e voltou para a sua residência. A manifestação prosseguiu com um desfile de tropas pela Rua Direita, atual rua 1º de Março, até o Paço Imperial. Os revoltosos ocuparam o quartel-general do Rio de Janeiro e depois o Ministério da Guerra. Depuseram o Gabinete ministerial e prenderam seu presidente, Afonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde de Ouro Preto.

No Paço Imperial, o presidente do gabinete (primeiro-ministro), Visconde de Ouro Preto, havia tentando resistir pedindo ao comandante do destacamento local e responsável pela segurança do Paço Imperial, general Floriano Peixoto, que enfrentasse os amotinados, explicando ao general Floriano Peixoto que havia, no local, tropas legalistas em número suficiente para derrotar os revoltosos. O Visconde de Ouro Preto lembrou a Floriano Peixoto que este havia enfrentado tropas bem mais numerosas na Guerra do Paraguai. Porém, o general Floriano Peixoto recusou-se a obedecer às ordens dadas pelo Visconde de Ouro Preto e assim justificou sua insubordinação, respondendo ao Visconde de Ouro Preto: “Sim, mas lá (no Paraguai) tínhamos em frente inimigos e aqui somos todos brasileiros!”.

Em seguida, aderindo ao movimento republicano, Floriano Peixoto deu voz de prisão ao chefe de governo Visconde de Ouro Preto. O único ferido no episódio da proclamação da república foi o Barão de Ladário que resistiu à ordem de prisão dada pelos amotinados e levou um tiro. Consta que Deodoro não dirigiu crítica ao Imperador D. Pedro II e que vacilava em suas palavras. Relatos dizem que foi uma estratégia para evitar um derramamento de sangue. Sabia-se que Deodoro da Fonseca estava com o tenente-coronel Benjamin Constant ao seu lado e que havia alguns líderes republicanos civis naquele momento. Na tarde do mesmo dia 15 de novembro, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, foi solenemente proclamada a República.

À noite, na Câmara Municipal do Município Neutro, o Rio de Janeiro, José do Patrocínio redigiu a proclamação oficial da República dos Estados Unidos do Brasil, aprovada sem votação. O texto foi para as gráficas de jornais que apoiavam a causa, e, só no dia seguinte, 16 de novembro, foi anunciado ao povo a mudança do regime político do Brasil. Dom Pedro II, que estava em Petrópolis, retornou ao Rio de Janeiro. Pensando que o objetivo dos revolucionários era apenas substituir o Gabinete de Ouro Preto, o Imperador D. Pedro II tentou ainda organizar outro gabinete ministerial, sob a presidência do conselheiro José Antônio Saraiva. O imperador, em Petrópolis, foi informado e decidiu descer para a Corte. Ao saber do golpe de estado, o Imperador reconheceu a queda do Gabinete de Ouro Preto e procurou anunciar um novo nome para substituir o Visconde de Ouro Preto. No entanto, como nada fora dito sobre República até então, os republicanos mais exaltados, tendo Benjamin Constant à frente, espalharam o boato de que o Imperador escolheria Gaspar Silveira Martins, inimigo político de Deodoro da Fonseca desde os tempos do Rio Grande do Sul, para ser o novo chefe de governo. Com este engodo, Deodoro da Fonseca foi convencido a aderir à causa republicana. O Imperador foi informado disso e, desiludido, decidiu não oferecer resistência.

No dia seguinte, o major Frederico Sólton Sampaio Ribeiro entregou a D. Pedro II uma comunicação, cientificando-o da proclamação da república e ordenando sua partida para a Europa, a fim de evitar conturbações políticas. A família imperial brasileira exilou-se na Europa, só lhes sendo permitida a sua volta ao Brasil na década de 1920. É possível considerar a legitimidade ou não da república no Brasil por diferentes ângulos.

Do ponto de vista do Código Criminal do Império do Brasil, sancionado em 16 de dezembro de 1830, o crime cometido pelos republicanos foi: “Artigo 87: Tentar diretamente, e por fatos, destronar o imperador; privá-lo em todo, ou em parte da sua autoridade constitucional; ou alterar a ordem legítima da sucessão. Penas de prisão com trabalho por cinco a quinze anos. Se o crime se consumir: Penas de prisão perpétua com trabalho no grau máximo; prisão com trabalho por vinte anos no médio; e por dez anos no mínimo.”.

O Visconde de Ouro Preto, deposto em 15 de novembro, entendia que a proclamação da república fora um erro e que o Segundo Reinado tinha sido bom. O Império não foi a ruína. Foi a conservação e o progresso. Durante meio século, manteve íntegro, tranquilo e unido território colossal. O império converteu um país atrasado e pouco populoso em grande e forte nacionalidade, primeira potência sul-americana, considerada e respeitada em todo o mundo civilizado. Aos esforços do Império, principalmente, devem três povos vizinhos o desaparecimento do despotismo mais cruel e aviltante. O Império aboliu de fato a pena de morte, extin-

guiu a escravidão, deu ao Brasil glórias imorredouras, paz interna, ordem, segurança e, mas que tudo, liberdade individual como não houve jamais em país algum. Quais as faltas ou crimes de Dom Pedro II, que em quase cinquenta anos de reinado nunca perseguiu ninguém, nunca se lembrou de uma ingratidão, nunca vingou uma injúria, pronto sempre a perdoar, esquecer e beneficiar? Quais os erros praticados que o tornou merecedor da deposição e exílio quando, velho e enfermo, mais devia contar com o respeito e a veneração de seus concidadãos? A república brasileira, como foi proclamada, é uma obra de iniquidade. A república se levantou sobre os broquéis da soldadesca amotinada, vem de uma origem criminosa, realizou-se por meio de um atentado sem precedentes na história e terá uma existência efêmera!

O movimento de 15 de Novembro de 1889 não foi o primeiro a buscar a república, embora tenha sido o único efetivamente bem-sucedido, e, segundo algumas versões, teria contado com apoio tanto das elites nacionais e regionais quanto da população de um modo geral:

- Em 1788-1789, a Inconfidência Mineira e Tiradentes não buscavam apenas a independência, mas também, a proclamação de uma república na Capitania das Minas Gerais, seguida de uma série de reformas políticas, econômicas e sociais;

- Em 1824, diversos estados do Nordeste criaram um movimento independentista, dentre elas a Confederação do Equador, igualmente republicana;

- Em 1839, na esteira da Revolução Farroupilha, proclamaram-se a República Rio-grandense e a República Juliana, respectivamente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

Embora se argumente que não houve participação popular no movimento que terminou com o regime monárquico e implantou a república, o fato é que também não houve manifestações populares de apoio à monarquia, ao imperador ou de repúdio ao novo regime. Alguns pesquisadores argumentam que, caso a monarquia fosse popular, haveria movimentos contrários à república em seguida, além da Guerra de Canudos. Entretanto, o que teria ocorrido foi uma crescente conscientização a respeito do novo regime e sua aprovação pelos mais diferentes setores da sociedade brasileira.

Neste sentido, um caso notável de resistência à república foi o do líder abolicionista José do Patrocínio, que, entre a abolição da escravatura e a proclamação da república, manteve-se fiel à monarquia, não por uma compreensão das necessidades sociais e políticas do país, mas, romanticamente, apenas devido a uma dívida de gratidão com a Princesa Isabel. Aliás, nesse período de aproximadamente dezoito meses, José do Patrocínio constituiu a chamada “Guarda Negra”, que eram negros alforriados organizados para causar confusões e desordem em comícios republicanos, além de espancar os participantes de tais comícios.

Em relação à ausência de participação popular no movimento de 15 de novembro, um documento que teve grande repercussão foi o artigo de Aristides Lobo, que fora testemunha ocular da proclamação da República, no Diário Popular de São Paulo, em 18 de novembro, no qual dizia: “Por ora, a cor do governo é puramente militar e deverá ser assim. O fato foi deles, deles só porque a colaboração do elemento civil foi quase nula. O povo assistiu àquilo tudo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava. Muitos acreditaram seriamente estar vendo uma parada!”.

Na reunião na casa de Deodoro, na noite de 15 de novembro de 1889, foi decidido que se faria um referendo popular, para que o povo brasileiro aprovasse ou não, por meio do voto, a república.

Porém esse plebiscito só ocorreu 104 anos depois, determinado pelo artigo segundo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

Proclamação Da República

A Proclamação da República Brasileira foi um levante político-militar ocorrido em 15 de novembro de 1889 que instaurou a forma republicana federativa presidencialista de governo no Brasil, derrubando a monarquia constitucional parlamentarista do Império do Brasil e, por conseguinte, pondo fim à soberania do imperador Dom Pedro II. Foi, então, proclamada a República dos Estados Unidos do Brasil. A proclamação ocorreu na Praça da Aclamação (atual Praça da República), na cidade do Rio de Janeiro, então capital do Império do Brasil, quando um grupo de militares do exército brasileiro, liderados pelo marechal Deodoro da Fonseca, destituiu o imperador e assumiu o poder no país.

Foi instituído, naquele mesmo dia 15, um governo provisório republicano. Faziam parte, desse governo, organizado na noite de 15 de novembro de 1889, o marechal Deodoro da Fonseca como presidente da república e chefe do Governo Provisório; o marechal Floriano Peixoto como vice-presidente; como ministros, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Quintino Bocaiuva, Rui Barbosa, Campos Sales, Aristides Lobo, Demétrio Ribeiro e o almirante Eduardo Wandenkolk, todos membros regulares da maçonaria brasileira.

Constituição de 1891

A Constituição Brasileira de 1891 foi a primeira da história da República no país.

Em 1889, chegou ao fim o Império do Brasil. Após uma série de fatores que concorreram para o desgaste do sistema monárquico de governo no Brasil e a definitiva eliminação de Dom Pedro II, os militares se articularam junto com outros grupos interessados na República para a sua proclamação. Derrubado o regime então vigente, o Brasil iniciou uma fase de reformulação com um governo provisório do marechal Deodoro da Fonseca. Os dois anos seguintes foram tomados de movimentações com o objetivo de estabelecer novas diretrizes para o Estado brasileiro.

Desde a formação do governo que se estabeleceu após a queda da monarquia, uma nova Constituição começou a ser elaborada para o Brasil. Era preciso descaracterizar o país de como era no regime anterior e, em alguns casos, apagar o passado que não era mais bem visto. Entre os principais elaboradores da nova Constituição brasileira estava Prudente de Moraes e Rui Barbosa, os quais foram muito influenciados pela Constituição dos Estados Unidos. Dela seguiram princípios como a descentralização dos poderes, a implantação do modelo federalista e a concessão de autonomia aos estados e municípios.

A Constituição que vigorava no Império tinha marcas de um outro tempo. Características que não cabiam mais na República e deveriam ser superadas. Nesse sentido, a principal mudança ocorrida foi a extinção do Poder Moderador. O antigo poder era símbolo máximo da monarquia, ele permitia ao Imperador interferir nos outros poderes e tomar as decisões de interesse. A Constituição republicana de 1891 abolia essa característica da antiga Constituição e determinava a existência de apenas três poderes, o Executivo, o



Legislativo e o Judiciário. Para, além disso, estabelecia também que os representantes dos dois primeiros seriam eleitos por voto popular direto.

Naturalmente, a figura do imperador não era mais adequada. Seu posto foi substituído pelo de Presidente da República. O cargo seria ocupado através de eleição por voto direto popular e o presidente eleito ficaria quatro anos no poder, sem direito à reeleição. O detalhe curioso é que, à época, Presidente e Vice eram eleitos individualmente. Assim, poderia acontecer de unir candidatos de plataformas diferentes no governo do país. Diferentemente do que acontece hoje, já que se elege uma chapa previamente determinada com quem poderá vir a ser Presidente e Vice. O voto para eleger o candidato ao cargo máximo do país e os representantes do Legislativo, contudo, não eram secretos. E só podia votar quem estivesse acima do limite de uma renda mínima.

Outra característica proveniente da Constituição Imperial que foi abolida diz respeito a relação entre Igreja e Estado. Embora o Brasil seja majoritariamente católico, o Estado passou a não assumir mais uma religião específica e deixou de interferir nos assuntos da Igreja. Por sua vez, coube ao Estado o controle da educação. E finalizando as características imperiais, os títulos nobiliárquicos foram abolidos.

A Constituição de 1891 inaugurou a orientação da República no Brasil. Foi publicada no dia 24 de fevereiro daquele ano e vigorou até 1932. Foi a diretriz do período chamado como República Velha, comandada por oligarquias latifundiárias, com uma economia profundamente baseada no café e dominada pelos estados de São Paulo e Minas Gerais.

A Primeira República (1889-1930)

De 1889 a 1930 tivemos no Brasil o período conhecido como República Velha, caracterizado pela política do Café com Leite, na qual representantes de Minas Gerais e São Paulo se alternavam no comando do poder do Brasil. Tivemos nessa época um modelo agrário exportador e uma política contra a industrialização.

Depois de Deodoro da Fonseca tivemos como presidente, entre os anos de 1891 e 1894, Floriano Peixoto, que era conhecido como Marechal de Ferro, devido à sua atuação enérgica e ditatorial. De 1894 a 1898 tivemos como presidente Prudente de Moraes, acentuando o sistema Café com Leite. Nesta época, cada Estado era dominado por uma série de proprietários rurais conhecidos como coronéis, que controlavam a política local.

De 1898 a 1902 foi a vez de Campos Sales na Presidência. Com a ajuda de um grande empréstimo estrangeiro, ele começou a recuperar a economia brasileira, que estava em declínio devido aos baixos preços do café e da borracha.

De 1902 a 1930 o Brasil teve mais nove presidentes de Minas ou São Paulo. Esse período também ficou conhecido como Primeira República ou República dos Bacharéis, pois grande parte dos presidentes eram bacharéis em Direito, e quase todos eles membros da maçonaria.

No primeiro período da República predominou o elemento militar e um grande receio por parte dos republicanos diante de uma possível restauração da monarquia. No segundo período predominou a política dos Estados, sustentada, em sua base municipal, pelo tipo carismático do coronel.

Na República Velha foi criado o decreto 85A, a primeira lei de imprensa para censurar a mídia e as artes. Em 1922 tivemos a consolidação do Tenentismo, movimento que refletia a insatisfação dos militares e o desejo de participação das camadas médias. No mesmo ano, aconteceu a Semana de Arte Moderna, na qual artistas brasileiros propuseram a construção de uma nova cultura, através da renovação de linguagem, da busca pela experimentação e da ruptura com o passado.

Fomos o único país da América Latina a participar na Primeira Guerra Mundial, de 1914 a 1918. Tivemos inicialmente uma posição neutra, buscando não restringir o mercado e os produtos de exportação, principalmente o café. A guerra significou um alívio para a economia brasileira, pois fez com que os preços das matérias-primas recuperassem valores mais altos.

Com o esgotamento da República Velha, quando a indústria sinalizava o novo dinamismo da economia e da sociedade, foram deflagradas as primeiras greves operárias, duramente reprimidas pelo governo federal, que tratava a questão social como “caso de polícia”. A desilusão com a dominância dos poucos ricos agravou a situação do Tenentismo. Em 5 de julho de 1922, na mundialmente famosa praia Copacabana, tivemos o palco da primeira rebelião contra política café com leite.

Política Do Café Com Leite

Ficou conhecida como “política do café-com-leite” o arranjo político que vigorou no período da Primeira República (mais conhecida pelo nome de República Velha), envolvendo as oligarquias de São Paulo e Minas Gerais e o governo central no sentido de controlar o processo sucessório, para que somente políticos desses dois estados fossem eleitos à presidência de modo alternado. Assim, ora o chefe de estado sairia do meio político paulista, ora do mineiro.

Era fácil concluir com isso que os presidentes eleitos representariam os interesses das duas oligarquias, mas não eram necessariamente de origem mineira ou paulista, a exemplo do último presidente eleito por meio deste esquema, Washington Luís, que nasceu no Rio de Janeiro, mas fez toda sua carreira política em São Paulo.

Após a proclamação da República, a 15 de novembro, dois militares se sucederam no comando do país, os marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. A partir daí, a história do Brasil foi marcada por acordos entre as elites dos principais centros políticos do país, que à época eram Minas Gerais e São Paulo. Os “coronéis”, grandes fazendeiros, optavam por candidatos da política café com leite, e estes, além de concentrar suas decisões na proteção dos negócios dos latifundiários, concediam regalias, cargos públicos e financiamentos.

O surgimento do nome “café com leite” batizando tal acordo seria uma referência à economia de São Paulo e Minas, grandes produtores, respectivamente, de café e leite. Entretanto, alguns autores contestam tal explicação para o surgimento da expressão, pois o Rio Grande do Sul seria o maior produtor de leite à época. O leite como referência a Minas Gerais teria vindo na verdade das características da cozinha mineira, representada pelo queijo minas ou mesmo pelo pão de queijo, e que assim, combinada com o a palavra “café”, há muito associada a São Paulo (por ser este estado, sim, o grande produtor de café e seu maior representante), remetia à expressão ainda hoje conhecida de “café com leite”,

usada para designar a pessoa que participa de uma ação com neutralidade, que não pode dar conselho e não pode ser aconselhado, que participa com condições especiais em algum evento.

De qualquer modo, os dois eram estados bastante populosos, fortes politicamente e berços de duas das principais legendas republicanas: o Partido Republicano Paulista e o Partido Republicano Mineiro. São Paulo era a maior força política e Minas Gerais tinha o maior eleitorado do país, como acontece ainda hoje.

Com a quebra da Bolsa de Nova York, em 1929, o preço do café brasileiro caiu drasticamente, o que levou os cafeicultores paulistas a terem uma crise de superprodução. Esta fragilidade econômica de São Paulo foi decisiva para que Minas Gerais se unisse ao Rio Grande do Sul e à Paraíba, formando a chamada Aliança Liberal, a qual resultou na eleição do gaúcho Getúlio Vargas à presidência encerrando o ciclo da política café com leite.

A Política Dos Governadores

Criada por Campos Sales, baseava-se no seguinte: o presidente apoiava os governadores estaduais e seus aliados e em troca eles garantiam a eleição para o congresso dos candidatos oficiais. Isso garantia a continuidade das grandes famílias (ricas e poderosas) no poder. Era uma troca entre os governantes estaduais e o Governo Federal. Esta troca funcionava graças:

- 1) À Comissão de Verificação
- 2) Ao Coronelismo

Comissão De Verificação

A aceitação dos resultados era feita através desta comissão.

Era formada por deputados que recebiam as atas eleitorais (livros de votação dos eleitores) para verificar se houve ou não fraude.

A partir daí a fraude eleitoral passou a ser feita pela própria comissão, que podia determinar quem devia ser reconhecido como vencedor das eleições.

Coronelismo

O surgimento do coronelismo remonta aos tempos de colonização do território brasileiro. Com a segmentação do Brasil em capitanias hereditárias e o surgimento do donatário, a Coroa punha em voga as bases do coronelismo, inconscientemente. O donatário e logo após os donos das *sesmarias* – possuidores de grandes fazendas agrárias – passaram a exercer poder absoluto sobre seus bens, transformando-as em propriedades agro econômicas inabalaáveis. Analisando a situação, percebe-se que a Independência em nada alterou a condição destes coronéis, que se sentiam donos de fato destas grandes propriedades rurais.

O título de coronel sancionava definitivamente o poder dos oligarcas – eles deixavam de ser apenas uma autoridade de fato para serem, também, de direito, com aprovação total do governo central. Com tantos poderes nas mãos os oligarcas resolveram financiar campanhas políticas de seus afilhados, conquistando a faculdade de acaudilhar a Guarda Nacional e obtendo autoridade para obrigar o povo e os escravos a manter a ordem e a obediência. Com o advento da República, a Guarda Nacional é extinta, contudo os coronéis sustentam o domínio sobre suas terras e os limites de sua influência. O regime representativo é implantado e o direito de voto ampliado, os partidos políticos e as eleições se fortalecem.

O domínio dos coronéis consistia em controlar os seus eleitores, todos eles tinham o seu “curral” eleitoral, ou seja, os eleitores eram obrigados a votar sempre nos candidatos impostos por eles – este voto era conhecido como “voto de cabresto”. Cabia a seus jagunços controlarem os votos através da coerção física, caso os eleitores fossem contra a aspiração dos coronéis, eram punidos. O prestígio de um coronel era proporcional ao número de votos que ele conseguia arrebatar junto aos seus, esta era a única maneira de alcançar o que ele desejava junto aos governantes estaduais ou federais e de resguardar seus domínios.

Declínio Do Coronelismo

O declínio do coronelismo deu-se através de simultâneas transformações no quadro geral da sociedade. A população rural cresce, as pequenas cidades incham, estradas são abertas e os meios de comunicação em massa, principalmente a televisão, chegam mais rápido às partes mais longínquas do território nacional – o eleitor se torna menos submisso e passa a exigir mais das autoridades na hora de dar o seu voto. *O êxodo rural é fator determinante para o declínio do coronelismo*, e nas cidades surgem novos líderes; o contato com o povo é facilitado e a televisão, com seu poder de convencimento e repasse de informações em rede nacional, torna-se uma grande aliada.

A história evolui ganhando cara nova, a troca de favores só muda seu jeito de ser, ou seja, a vaga na escola passa a ser conseguida por intermédio de algum vereador conhecido, a rede de água e esgoto ou a instalação de energia elétrica agora é alçada do deputado federal. As privatizações destacam-se no novo cenário político, os parlamentares contratam cabos eleitorais para ocuparem cargos importantes em organismos públicos e atuarem nas comunidades rurais – os “currais comunitários”, cultivados pelos “coronéis modernos”, que se escondem atrás de novas funções - de deputados a senadores, de vereadores a prefeitos. No nordeste, o coronelismo ainda impera, a troca de favores predomina e a distribuição de cargos aos protegidos é uma constante, sem falar nas fraudes frequentes, nas quais os mortos votam, assinaturas são falsificadas, entre outras falcaturas.

Revolução de 1930

A Revolução de 1930 foi o movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o golpe de Estado, o Golpe de 1930, que depôs o presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes e pôs fim à República Velha.

Em 1929, lideranças de São Paulo romperam a aliança com os mineiros, conhecida como política do café com leite, e indicaram o paulista Júlio Prestes como candidato à presidência da República. Em reação, o Presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada apoiou a candidatura oposicionista do gaúcho Getúlio Vargas.

Em 1 de março de 1930, foram realizadas as eleições para presidente da República que deram a vitória ao candidato governista, que era o presidente do estado de São Paulo, Júlio Prestes. Porém, ele não tomou posse, em virtude do golpe de estado desencadeado a 3 de outubro de 1930, e foi exilado. Getúlio Vargas assumiu a chefia do “Governo Provisório” em 3 de novembro de 1930, data que marca o fim da República Velha.

A crise da República Velha havia se prolongado ao longo da década de 1920. Os expoentes políticos da República Velha vinham perdendo força com a mobilização do trabalhador industrial, com as Revoltas nazifascistas e as dissidências políticas que enfraqueceram as grandes oligarquias. Esses acontecimentos ameaçavam a estabilidade da tradicional aliança rural entre os estados de São Paulo e Minas Gerais - a política do café com leite.

Em 1926, surge a quarta e última dissidência no Partido Republicano Paulista (PRP), e os dissidentes liderados pelo Dr. José Adriano de Marrey Junior fundaram o Partido democrático (PD), que defendia um programa de educação superior entre outras reformas e a derrubada do PRP do poder. Esta crise política em São Paulo originou-se em uma crise da maçonaria paulista presidida pelo Dr. José Adriano de Marrey Júnior. São Paulo, então, chegou dividido às eleições de 1930.

Entretanto, o maior sinal do desgaste republicano era a superprodução de café, durante a crise de 1929, alimentada pelo governo com constantes “valorizações”. Assim em 1930, São Paulo estava dividido, e o Rio Grande do Sul que estivera em guerra civil em 1923, agora estava unido, com o presidente do Rio Grande do Sul, Dr. Getúlio Vargas tendo feito o PRR e o Partido Libertador se unirem.

Em Juiz de Fora, o Partido Republicano Mineiro (PRM) passa para a oposição, forma a Aliança Liberal com os segmentos progressistas de outros estados e lança o gaúcho Getúlio Vargas para a presidência, tendo o político paraibano João Pessoa como candidato a vice-presidente. Minas Gerais estava dividida, não conseguindo impor um nome mineiro de consenso para a presidência da república. Parte do PRM apoiou a candidatura Getúlio Vargas, mas a “Concentração Conservadora” liderada pelo vice-presidente da república Fernando de Melo Viana e pelo ministro da Justiça Augusto Viana do Castelo apoiam a candidatura oficial do Dr. Júlio Prestes para as eleições presidenciais de 1 de março de 1930.

O Problema Da Sucessão Presidencial

Na República Velha (1889-1930), vigorava no Brasil a chamada “política do café com leite”, em que políticos apoiados por São Paulo e de Minas Gerais se alternavam na presidência da república (mas não eram necessariamente Paulistas ou Mineiros os seus indicados). Porém, no começo de 1929, Washington Luís indicou o nome do Presidente de São Paulo, Júlio Prestes, como seu sucessor, no que foi apoiado por presidentes de 17 estados. Apenas três estados negaram o apoio a Prestes: Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba. Os políticos de Minas Gerais esperavam que Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, o então governador do estado, fosse o indicado, por Washington Luís, para ser o candidato à presidência.

Assim a política do café com leite chegou ao fim e iniciou-se a articulação de uma frente oposicionista ao intento do presidente e dos 17 estados de eleger Júlio Prestes. Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba uniram-se a políticos de oposição de diversos estados, inclusive do Partido Democrático de São Paulo, para se oporem à candidatura de Júlio Prestes, formando, em agosto de 1929, a Aliança Liberal.

Em 20 de setembro do mesmo ano, foram lançados os candidatos da Aliança Liberal às eleições presidenciais: Getúlio Vargas como candidato a presidente e João Pessoa, como candidato a vice-presidente. Apoiaram Aliança Liberal, intelectuais como José

Américo de Almeida e Lindolfo Collor, membros das camadas médias urbanas e a corrente político-militar chamada “Tenentismo” (que organizou, entre outras, a Revolta Paulista de 1924), na qual se destacavam Cordeiro de Farias, Eduardo Gomes, Siqueira Campos, João Alberto Lins de Barros, Juarez Távora e Miguel Costa e Juraci Magalhães e três futuros presidentes da república (Geisel, Médici e Castelo Branco).

Nesse momento, setembro de 1929, já era percebido, em São Paulo, que a Aliança Liberal, e uma eventual revolução, visava especificamente São Paulo. Tendo o senador estadual de São Paulo Cândido Nanzianzeno Nogueira da Motta denunciado na tribuna do Senado do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 1929, que a guerra anunciada pela chamada Aliança Liberal não é contra o Sr. Júlio Prestes, É contra nosso Estado de São Paulo, e isso não é de hoje. A imperecível inveja contra o nosso deslumbrante progresso que deveria ser motivo de orgulho para todo o Brasil. Em vez de nos agradecerem e apertarem em fraternos amplexos, nos cobrem de injúrias e nos ameaçam com ponta de lanças e patas de cavalo.

Cândido Mota citou ainda o senador fluminense Irineu Machado que previra a reação de São Paulo: A reação contra a candidatura do Dr. Júlio Prestes representa não um gesto contra o presidente do estado, mas uma reação contra São Paulo, que se levantará porque isto significa um gesto de legítima defesa de seus próprios interesses.

Essa resposta paulista à revolução de 1930 veio um ano e meio depois, com a Revolução de 1932.

O presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada diz em discurso, ainda em 1929, façamos a revolução pelo voto antes que o povo a faça pela violência. Esta frase foi vista como a expressão do instinto de sobrevivência de um político experiente e um presságio: Minas Gerais, se aliando ao Rio Grande do Sul e aos tenentes, consegue preservar sua oligarquia. Uma revolução que fosse feita só pelos tenentes teria derrubado também o PRM (Partido Republicano Mineiro) do poder em Minas Gerais e o PRR do poder no Rio Grande do Sul.

As Eleições E A Revolução

As eleições foram realizadas no dia 1º de março de 1930 e deram a vitória a Júlio Prestes, que obteve 1.091.709 votos, contra apenas 742.794 dados a Getúlio. Notoriamente, Getúlio teve quase 100% dos votos no Rio Grande do Sul.

A Aliança Liberal recusou-se a aceitar a validade das eleições, alegando que a vitória de Júlio Prestes era decorrente de fraude. Além disso, deputados eleitos em estados onde a Aliança Liberal conseguiu a vitória, não obtiveram o reconhecimento dos seus mandatos. A partir daí, iniciou-se uma conspiração, com base no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais.

A conspiração sofreu um revés em junho com a subversão comunista de Luís Carlos Prestes. Um ex-membro do movimento tenentista, Prestes tornou-se adepto das ideias de Karl Marx e apoiador do comunismo. Isso o levou, depois de um tempo, a tentativa frustrada da intencionada comunista pela ANL. Logo em seguida, ocorre outro contratempo à conspiração: morre, em acidente aéreo, o tenente Siqueira Campos.

No dia 26 de julho de 1930, João Pessoa foi assassinado por João Dantas em Recife, por questões políticas e de ordem pessoal, servindo como estopim para a mobilização armada. João Dantas e

seu cunhado e cúmplice, Moreira Caldas, foram encontrados degolados em sua cela em outubro de 1930. As acusações de fraude e a degola arbitrária de deputados mineiros e de toda a bancada da Paraíba da Aliança Liberal, o descontentamento popular devido à crise econômica causada pela grande depressão de 1929, o assassinato de João Pessoa e o rompimento da política do café com leite foram os principais fatores, (ou pretextos na versão dos partidários de Júlio Prestes), que criaram um clima favorável a uma revolução.

Getúlio tentou várias vezes a conciliação com o governo de Washington Luís e só se decidiu pela revolução quando já se aproximava a posse de Júlio Prestes que se daria em 15 de novembro. A revolução de 1930 iniciou-se, finalmente, no Rio Grande do Sul em 3 de outubro, às 17 horas e 25 minutos. Osvaldo Aranha telegrafou a Juarez Távora comunicando início da Revolução. Ela rapidamente se alastrou por todo o país. Oito governos estaduais no Nordeste foram depostos pelos tenentes.

No dia 10, Getúlio Vargas lançou o manifesto O Rio Grande de pé pelo Brasil e partiu, por ferrovia, rumo ao Rio de Janeiro, capital nacional à época. Esperava-se que ocorresse uma grande batalha em Itararé (na divisa com o Paraná), onde as tropas do governo federal estavam acampadas para deter o avanço das forças revolucionárias, lideradas militarmente pelo coronel Góis Monteiro. Entretanto, em 12 e 13 de outubro ocorreu o Combate de Quatiguá, que pode ter sido o maior combate desta Revolução, mesmo tendo sido muito pouco estudado. Quatiguá localiza-se a direita de Jaguariaíva, próxima a divisa entre São Paulo e Paraná. A batalha não ocorreu em Itararé, já que os generais Tasso Fragoso e Mena Barreto e o Almirante Isaías de Noronha depuseram Washington Luís, em 24 de outubro e formaram uma junta de governo.

Jornais que apoiavam o governo deposto foram empastelados; Júlio Prestes, Washington Luís e vários outros próceres da República Velha foram exilados.

Washington Luís havia apostado na divisão dos mineiros não acreditando em nenhum momento que Minas Gerais faria uma revolução, não se prevenindo, nem tomando medidas antirrevolucionárias, sendo derrubado em poucos dias de combate.

Messianismo

Na história do Brasil, o termo messianismo é usado para dar nome aos movimentos sociais nos quais milhares de sertanejos fundaram comunidades comandadas por um líder religioso.

Surgiu em áreas rurais pobres atingidas pela miséria. Seus dois principais componentes eram a religiosidade popular do sertanejo e seu sentimento de revolta.

Na República Velha, os dois principais exemplos de messianismo foram os movimentos de Canudos e do Contestado.

Revolta De Canudos

Ocorreu entre os anos de 1893-1897 na Bahia.

Antônio Conselheiro chegou em 1893 a uma velha fazenda abandonada no sertão baiano e ali liderou a formação de Canudos. Desde os tempos do império ele fazia pregações que atraíam multidões de moradores do sertão nordestino.

Milhares de pessoas se mudaram para Canudos. Buscavam paz e justiça em meio à fome e à seca do sertão.

Comandada por Antônio Conselheiro, a população vivia num sistema comunitário, em que as colheitas, os rebanhos e o fruto do trabalho eram repartidos. Só havia propriedade privada dos bens de uso pessoal. Não havia cobrança de impostos nem autoridade policial. A prostituição e a venda de bebidas alcoólicas eram rigorosamente proibidas.

O povoado de Canudos tinha leis próprias, não obedecendo ao poder público que governava o país. Representava uma alternativa de sociedade para os sertanejos que desejavam fugir da dominação dos grandes coronéis.

Os fazendeiros baianos e a elite política local temiam o crescimento de Canudos e passaram a exigir providências do governo para destruir a comunidade.

Os inimigos da comunidade de Canudos diziam que ali viviam fanáticos, loucos e monarquistas. A história tradicional repetiu essas acusações como se fossem verdades absolutas. Assim, não considerava que um dos principais motivos que uniam os sertanejos de Canudos era a necessidade de fugir da fome e da violência.

A religiosidade foi a forma encontrada pelos sertanejos para traduzir sua revolta e sua vontade de construir uma ordem social diferente.

A Destruição de Canudos

Como as tropas dos coronéis locais e do governo estadual baiano não conseguiram esmagar as forças de Canudos, o governo federal entrou na luta. Várias tropas militares enviadas pelo poder central foram derrotadas. Um poderoso exército de 7 mil homens foi organizado pelo próprio ministro da Guerra. Canudos foi completamente destruído em 5 de outubro de 1897; mais de 5 mil casas foram incendiadas pelo exército.

Guerra Do Contestado

Ocorreu entre os anos de 1912 a 1916, na fronteira entre Paraná e Santa Catarina, numa região contestada (disputada) pelos dois estados. Nessa área, era grande o número de sertanejos sem-terra e famintos que trabalhavam sob duras condições para os fazendeiros locais e duas empresas norte-americanas que atuavam ali.

Os sertanejos de Contestado começaram a se organizar sob a liderança de um “monge” chamado João Maria. Após sua morte, surgiu em seu lugar um outro “monge”, conhecido como João Maria (Miguel Lucena Boaventura).

Reuniu mais de 20 mil sertanejos e fundou com eles alguns povoados que compunham a chamada “Monarquia Celeste”. A “monarquia” do Contestado tinha um governo próprio e normas igualitárias, não obedecendo às ordens emanadas das autoridades da república.

Os sertanejos do Contestado foram violentamente perseguidos pelos coronéis fazendeiros e pelos donos das empresas estrangeiras, com o apoio das tropas do governo. O objetivo era destruir a organização comunitária dos sertanejos e expulsá-los das terras que ocupavam.

Em novembro de 1912, o monge José Maria foi morto em combate e “santificado” pelos moradores da região. Seus seguidores, criaram novos núcleos que foram, combatidos e destruídos pelas tropas do exército brasileiro.

Os últimos núcleos foram arrasados por tropas de 7 mil homens armados.

Cangaço: Revolta E Violência No Nordeste

Ocorreu entre os anos de 1870 a 1940 (setenta anos), no Nordeste do Brasil.

Para alguns pesquisadores, ele foi uma forma pura e simples de banditismo e criminalidade. Para outros foi uma forma de banditismo social, isto é, uma forma de revolta reconhecida como algo legítimo pelas pessoas que vivem em condições semelhantes.

Motivos Para O Acontecimento Do Cangaço

Miséria, fome, secas e injustiças dos coronéis fazendeiros produziram no semiárido do Nordeste um cenário favorável à formação de grupos armados conhecidos como cangaceiros. Os cangaceiros praticavam crimes, assaltavam fazendas e matavam pessoas.

Os dois mais importantes bandos do cangaço foi o de Antônio Silvino e o de Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, o “Rei do Cangaço”.

Depois que a polícia massacró o “bando de Lampião”, em 1938, o cangaço praticamente desapareceu do Nordeste.

Revolta da Vacina

No governo do presidente Rodrigues Alves (1902-1906), o Rio de Janeiro, era uma cidade no qual a população enfrentava graves problemas: pobreza, desemprego, lixo amontoado nas ruas, muitos ratos e mosquitos transmissores de doenças. Milhares de pessoas morriam em consequência de epidemias como febre amarela, peste bubônica e varíola.

Os primeiros governos republicanos queriam transformar o Rio de Janeiro na “capital do progresso”, que mostrasse ao país e ao mundo “o novo tempo” da República.

Coube ao presidente Rodrigues Alves a decisão de reformar e modernizar o Rio de Janeiro.

Os cortiços e os casebres dos bairros centrais foram demolidos. A população foi desalojada e passou a morar em barracos nos morros do centro ou em bairros distantes do subúrbio.

Combater as epidemias era um dos principais objetivos do governo; o médico Oswaldo Cruz, diretor da Saúde Pública, convenceu o presidente a decretar a lei da vacinação obrigatória contra a varíola.

A população não foi esclarecida sobre a necessidade da vacina. Diversos setores da sociedade reagiram à vacina obrigatória: havia os que defendiam que a aplicação de injeções em mulheres era imoral, ou que a obrigatoriedade ia contra a liberdade individual. Outros, não compreendiam como uma doença poderia ser evitada com a introdução de seu próprio vírus no corpo.

Revolta Da Chibata

Ocorreu no Rio de Janeiro, foram os marinheiros que se revoltaram contra os terríveis castigos físicos a que eram submetidos.

Ficou conhecido como Revolta da Chibata, porque os marinheiros queriam mudanças no Código de Disciplina da Marinha, que punia as faltas graves dos marinheiros com 25 chibatadas. Além dos castigos físicos, os marinheiros reclamavam de má alimentação e dos miseráveis salários que recebiam.

Tenentismo

Foi o movimento político-militar que, pela luta armada, pretendia conquistar o poder e fazer reformas na República Velha. Era liderado por jovens oficiais das Forças Armadas, principalmente tenentes.

Principais propostas do Tenentismo

- Queriam a moralização da administração pública;
- Queriam o fim da corrupção eleitoral;
- Reivindicavam o voto secreto e uma justiça Eleitoral confiável;
- Defendiam a economia nacional contra a exploração das empresas e do capital estrangeiro;
- Desejavam uma reforma na educação pública para que o ensino fosse gratuito e obrigatório para todos os brasileiros.

A maioria das propostas contava com a simpatia de grande parte das classes médias urbanas, dos produtores rurais que não pertenciam ao grupo que estava no poder e de alguns empresários da indústria.

Revolta do Forte de Copacabana

Primeira Revolta Tenentista, iniciou em 05/07/1922.

Foi uma revolta para impedir a posse do presidente Artur Bernardes.

Tropas do governo cercaram o Forte de Copacabana, isolando os rebeldes. Dezessete tenentes e um civil saíram para as ruas num combate corpo-a-corpo com as tropas do governo. Dessa luta suicida, só dois escaparam com vida: os tenentes Eduardo Gomes e Siqueira Campos.

O episódio ficou conhecido como Os Dezoito do Forte.

Revoltas de 1924

Dois anos depois da Primeira Revolta ocorreram novas rebeliões tenentistas em regiões como o Rio Grande do Sul e São Paulo.

Depois de ocupar a capital paulista, as tropas tenentistas abandonaram suas posições diante da ofensiva armada do governo.

Com uma numerosa tropa de mil homens, os rebeldes formaram a coluna paulista, que seguiu em direção ao sul do país, ao encontro de outra coluna militar tenentista, liderada pelo capitão Luís Carlos Prestes.

Coluna Prestes

As duas forças tenentistas uniram-se e decidiram percorrer o interior do país, procurando apoio popular para novas revoltas contra o governo. Nascia aí a Coluna Prestes, pois ambas tropas eram lideradas por Prestes.

Durante mais de dois anos (1924 a 1926), a Coluna Prestes percorreu 24 mil quilômetros através de 12 estados. O governo perseguia as tropas da Coluna Prestes que, por meio de manobras militares, conseguia escapar. Em 1926 os homens que permaneciam na Coluna Prestes decidiram ingressar na Bolívia e desfazer a tropa.



A Coluna Prestes não conseguiu provocar revoltas capazes de ameaçar seriamente o governo, mas também não foi derrotada por eles. Isso demonstrava que o poder na República Velha não era tão inatacável.

A Segunda República Ou Era Vargas

A chamada Era Vargas está dividida em três momentos: Governo Provisório, Governo Constitucional e Estado Novo. O período inaugurou um novo tipo de Estado, denominado “Estado de compromisso”, em razão do apoio de diversas forças sociais e políticas: as oligarquias dissidentes, classes médias, burguesia industrial e urbana, classe trabalhadora e o Exército. Neste “Estado de compromisso” não existia nenhuma força política hegemônica, possibilitando o fortalecimento do poder pessoal de Getúlio Vargas.

Governo Provisório (1930/1934).

Aspectos políticos e econômicos

No plano político, o governo provisório foi marcado pela Lei Orgânica, que estabelecia plenos poderes a Vargas. Os órgãos legislativos foram extintos, até a elaboração de uma nova constituição para o país. Desta forma, Vargas exerce o poder executivo e o Legislativo. Os governadores perderam seus mandatos – por força da Revolução de 30 – seus nomeados em seus lugares os interventores federais (que eram escolhidos pelos tenentes). A economia cafeeira receberá atenções por parte do governo federal. Para superar os efeitos da crise de 1929, Vargas criou o Conselho Nacional do Café, reeditando a política de valorização do café ao comprar e estocar o produto. O esquema provocou a formação de grandes estoques, em razão da falta de compradores, levando o governo a realizar a queimados excedentes. Houve um desenvolvimento das atividades industriais, principalmente no setor têxtil e node processamento de alimentos. Este desenvolvimento explica-se pela chamada política de substituição de importações.

A composição do Governo Provisório

Depois de criar um Tribunal Especial - cuja ação foi nula - com o objetivo de julgar “os crimes do governo deposto”, o novo governo organizou um ministério que, pela composição, nos mostra o quanto Getúlio estava compromissado com os grupos que lhe apoiaram na Revolução:

- general Leite de Castro - ministro do Exército;
- almirante Isaías Noronha - ministro da Marinha;
- Afrânio de Melo Franco (mineiro) - ministro do Exterior;
- Osvaldo Aranha (gaúcho) - ministro da Justiça;
- José Américo de Almeida (paraibano) - ministro da Viação;
- José Maria Whitaker (paulista) - ministro da Fazenda;
- Assis Brasil (gaúcho) - ministro da Agricultura.

Dentro ainda da ideia de compromisso, foram criados dois novos ministérios:

- Educação e Saúde Pública - o mineiro Francisco Campos;
- Trabalho, Indústria e Comércio - o gaúcho Lindolfo Collor.

Para Juarez Távora, pela sua admirável participação revolucionária e pelo seu prestígio como homem de ação, foi criada a Delegacia Regional do Norte. Pela chefia política dos estados brasileiros do Espírito Santo ao Amazonas, Juarez Távora foi chamado de O Vice-Rei do Norte.

A política cafeeira da Era Vargas

O capitalismo passava por uma de suas violentas crises de superprodução. Essas crises cíclicas do capitalismo eram o resultado da ausência de uma planificação, o que produzia a anarquia da produção social.

As nações industriais com problemas de superprodução acirravam o imperialismo, superexplorando as nações agrárias, restringindo os créditos e adotando uma política protecionista, sobre-taxando as importações.

Neste contexto o café conheceu uma nova e violenta crise de superprodução, de mercados e de preços, que caíram de 4 para 1 libra nos primeiros anos da década de 30.

Como o café era à base da economia nacional, a crise poderia provocar sérios problemas para outros setores econômicos, tais como a indústria e o comércio, o que seria desastroso.

Era preciso salvar o Brasil dos efeitos da crise mundial de 1929. Era necessário evitar o colapso econômico do País. Para evitá-lo, o governo instituiu uma nova política cafeeira, visando o equilíbrio entre a oferta e a procura, a elevação dos preços e a contenção dos excessos de produção, pois a produção cafeeira do Brasil era superior à mundial.

Para aplicar esta política, Vargas criou, em 1931, o CNC (Conselho Nacional do Café), que foi substituído em 1933 pelo DNC (Departamento Nacional do Café). Dentro desta nova política tornou-se fundamental destruir os milhares de sacas de café que estavam estocadas. O então ministro da Fazenda, Osvaldo Aranha, através de emissões e impostos sobre a exportação, iniciou a destruição do excedente do café através do fogo e da água,

De 1931 a 1944, foram queimadas ou jogadas ao mar, aproximadamente, 80 milhões de sacas. Proibiram-se novas plantações por um prazo de três anos e reduziram-se as despesas de produção através da redução dos salários e dos débitos dos fazendeiros em 50%.

Por ter perdido o poder político e pelo fato de ter de se submeter às decisões econômicas do governo federal, as oligarquias cafeeiras se opuseram à política agrária da Era Vargas.

Liberalismo e Centralismo

Saber quem perdeu a Revolução de 1930 é fácil, o difícil é saber quem ganhou, devido à extrema heterogeneidade da frente revolucionária.

De um lado estavam os tenentes que ocupavam um destacado papel no governo, eram favoráveis a mudanças e, por isso, achavam desnecessárias as eleições, que para eles só trariam de volta as oligarquias tradicionais.

Do outro lado, os constitucionais liberais defendiam as eleições urgentes. Vargas manobrava inteligentemente os dois grupos. Ora fazendo concessões aos tenentes, permitindo-lhes uma influência política, como João Alberto, nomeado interventor em São Paulo, ora acenando com eleições, como a publicação do Código Eleitoral de fevereiro de 1932 e o decreto de 15 de março, que marcava para 3 de maio de 1933 as eleições para uma Assembleia Constituinte.

Revolução constitucionalista de 1932

Movimento ocorrido em São Paulo ligado à demora de Getúlio Vargas para reconstitucionalizar o país, a nomeação de um interventor pernambucano para o governo do Estado (João Alber-

to). Mesmo sua substituição por Pedro de Toledo não diminuiu o movimento. O movimento teve também como fator a tentativa da oligarquia cafeeira retomar o poder político. O movimento contou com apoio das camadas médias urbanas. Formou-se a Frente Única Paulista, exigindo a nomeação de um interventor paulista e a reconstitucionalização imediata do país.

Em maio de 1932 houve uma manifestação contra Getúlio que resultou na morte de quatro manifestantes: Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo. Iniciou-se a radicalização do movimento, sendo que o MMDC passou a ser o símbolo deste momento marcado pela luta armada. Após três meses de combates as forças leais a Vargas forçaram os paulistas à rendição. Procurando manter o apoio dos paulistas, Getúlio Vargas acelerou o processo de redemocratização realizando eleições para uma Assembleia Constituinte que deveria elaborar uma nova constituição para o Brasil.

A constituição de 1934

Promulgada em 16 de novembro de 1934 apresentando os seguintes aspectos:

- A manutenção da República com princípios federativos;
- Existência de três poderes independentes entre si: Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Estabelecimento de eleições diretas para o Executivo e Legislativo;
- As mulheres adquirem o direito ao voto;
- Representação classista no Congresso (elementos eleitos pelos sindicatos);
- Criado o Tribunal do Trabalho;
- Legislação trabalhista e liberdade de organização sindical;
- Estabelecimento de monopólio estatal sobre algumas atividades industriais;
- Possibilidade da nacionalização de empresas estrangeiras;
- Instituído o mandato de segurança, instrumento jurídico dos direitos do cidadão perante o Estado. A Constituição de 1934 foi inspirada na Constituição de Weimar preservando o liberalismo e mantendo o domínio dos proprietários visto que a mesma não toca no problema da terra.

Governo Constitucional (1934/1937)

Período marcado pelos reflexos da crise mundial de 1929:

- crise econômica,
- desemprego,
- inflação e
- carestia.

Neste contexto desenvolvem-se, na Europa, os regimes totalitários (nazismo e fascismo) – que se opunham ao socialismo e ao liberalismo econômico. A ideologia nazifascista chegou ao Brasil, servindo de inspiração para a fundação da Ação Integralista Brasileira (AIB), liderada pelo jornalista Plínio Salgado. Movimento de extrema direita, anticomunista, que tinha como lema “Deus, pátria, família”. Defendia a implantação de um Estado totalitário e corporativo. A milícia da AIB era composta pelos “camisas verdes”, que usavam de violência contra seus adversários. Os integralistas receberam apoio da alta burguesia, do clero, da cúpula militar e das camadas médias urbanas.

Por outro lado, o agravamento das condições de vida da classe trabalhadora possibilitou a formação de um movimento de caráter progressista, contando com o apoio de liberais, socialista, comunistas, tenentes radicais e dos sindicatos – trata-se da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Luís Carlos Prestes, filiado ao Partido Comunista Brasileiro foi eleito presidente de honra. A ANL reivindicava a suspensão do pagamento da dívida externa, a nacionalização das empresas estrangeiras e a realização da reforma agrária. Colocava-se contra o totalitarismo e defendia a democracia e um governo popular.

A adesão popular foi muito grande, tornando a ANL uma ameaça ao capital estrangeiro e aos interesses oligárquicos. Procurando conter o avanço da frente progressista o governo federal – por meio da aprovação da Lei de Segurança Nacional – decretou o fechamento dos núcleos da ANL. A reação, por parte dos filiados e simpatizantes, foi violenta e imediata. Movimentos eclodiram no Rio de Janeiro, Recife, Olinda e Natal – episódio conhecido como Intentona Comunista.

O golpe do Estado Novo

No ano de 1937 deveriam ocorrer eleições presidenciais para a sucessão de Getúlio Vargas. A disputa presidencial foi entre Armando de Sales Oliveira – que contava com o apoio dos paulistas e de facções de oligarquias de outros Estados. Representava uma oposição liberal ao centralismo de Vargas. A outra candidatura era a de José Américo de Almeida, apoiado pelo Rio Grande do Sul, pelas oligarquias nordestinas e pelos Partidos Republicanos de São Paulo e Minas Gerais. Um terceiro candidato era Plínio Salgado, da Ação Integralista.

A posição de Getúlio Vargas era muito confusa – não apoiando nenhum candidato. Na verdade a vontade de Getúlio era a de continuar no governo, em nome da estabilidade e normalidade constitucional; para tanto, contava com apoio de alguns setores da sociedade. O continuísmo de Vargas recebeu apoio de uma parte do Exército – Góes Monteiro e Eurico Gaspar Dutra representavam a alta cúpula militar – surgindo a ideia de um golpe, sob o pretexto de garantir a segurança nacional. O movimento de “salvação nacional” – que garantiu a permanência de Vargas no poder – foi a divulgação de um falso plano de ação comunista para assumir o poder no Brasil. Chamado de Plano Cohen, o falso plano serviu de pretexto para o golpe de 10 de novembro de 1937, decretando o fechamento do Congresso Nacional, suspensão da campanha presidencial e da Constituição de 1934. Iniciava-se o Estado Novo.

O Estado Novo (1937/1945)

O Estado Novo – período da ditadura de Vargas – apresentou as seguintes características: intervencionismo do Estado na economia e na sociedade e um centralização política nas mãos do Executivo, anulando o federalismo republicano.

A constituição de 1937

Foi outorgada em 10 de novembro de 1937 e redigida por Francisco Campos. Baseada na constituição polonesa (daí o apelido de “polaca”) apresentava aspectos fascistas. Principais características: centralização política e fortalecimento do poder presidencial; extinção do legislativo; subordinação do Poder Judiciário ao



Poder Executivo; instituição dos interventores nos Estados e uma legislação trabalhista. A Constituição de 1937 eliminava a independência sindical e extinguiu os partidos políticos. A extinção da AIB deixou os integralistas insatisfeitos com Getúlio. Em maio de 1938 os integralistas tentaram um golpe contra Vargas – o Putsch Integralista – que consistiu numa tentativa de ocupar o palácio presidencial. Vargas reagiu até a chegada a polícia e Plínio Salgado precisou fugir do país.

Política Trabalhista

O Estado Novo procurou controlar o movimento trabalhador através da subordinação dos sindicatos ao Ministério do Trabalho. Proibiram-se as greves e qualquer tipo de manifestação. Por outro lado, o Estado efetuou algumas concessões, tais como, o salário mínimo, a semana de trabalho de 44 horas, a carteira profissional, as férias remuneradas. As leis trabalhistas foram reunidas, em 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentando as relações entre patrões e empregados. A aproximação de Vargas junto a classe trabalhadora urbana originou, no Brasil, o populismo – forma de manipulação do trabalhador urbano, onde o atendimento de algumas reivindicações não interfere no controle exercido pela burguesia.

Política Econômica

O Estado Novo iniciou o planejamento econômico, procurando acelerar o processo de industrialização brasileiro. O Estado criou inúmeros órgãos com o objetivo de coordenar e estabelecer diretrizes de política econômica. O governo interveio na economia criando as empresas estatais – sem questionar o regime privado. As empresas estatais encontrava-se em setores estratégicos, como a siderurgia (Companhia Siderúrgica Nacional), a mineração (Companhia Vale do Rio Doce), hidrelétrica (Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco), mecânica (Fábrica Nacional de Motores) e química (Fábrica Nacional de Alcalis).

Política administrativa

Procurando centralizar e consolidar o poder político, o governo criou o DASP (Departamento de Administração e Serviço Público), órgão de controle da economia. O outro instrumento do Estado Novo foi a criação do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), que realizava a propaganda do governo. O DIP controlava os meios de comunicação, por meio da censura. Foi o mais importante instrumento de sustentação da ditadura que, ao lado da polícia secreta, comandada por Filinto Muller, instaurou no Brasil o período do terror: prisões, repressão, exílios, torturas etc. Como exemplo de propaganda tem-se a criação da Hora do Brasil – que difundia as realizações do governo; o exemplo do terror fica por conta do caso de Olga Benário, mulher de Prestes, que foi presa e deportada para a Alemanha (grávida). Foi assassinada num campo de concentração.

O Brasil e a Segunda Guerra Mundial

Devido a pressões – internas e externas – Getúlio Vargas rompeu a neutralidade brasileira, em 1942, e declarou guerra ao Eixo (Alemanha, Itália, Japão). A participação do Brasil foi efetiva nos

campos de batalha mediante o envio da FEB (Força Expedicionária Brasileira) e da FAB (Força Aérea Brasileira). A participação brasileira na guerra provocou um paradoxo político: externamente o Brasil luta pela democracia e contra as ditaduras, internamente há ausência democrática em razão da ditadura. Esta situação, somada à vitória dos aliados contra os regimes totalitários, favorece o declínio do estado Novo e amplia as manifestações contra o regime.

O fim do Estado Novo

Em 1943 Vargas prometeu eleições para o fim da guerra; no mesmo ano houve o Manifesto dos Mineiros, onde um grupo de intelectuais, políticos, jornalistas e profissionais liberais pediam a redemocratização do país. Em janeiro de 1945, o Primeiro Congresso Brasileiro de Escritores exigia a liberdade de expressão e eleições. Em fevereiro do mesmo ano, Vargas publicava um ato adicional marcando eleições presidenciais para 2 de dezembro. Para concorrer as eleições surgiram os seguintes partidos políticos:

- UDN (União Democrática Nacional) - Oposição liberal a Vargas e contra o comunismo. Tinha como candidato o brigadeiro Eduardo Gomes;

- PSD (Partido Social Democrático) – era o partido dos interventores e apoiavam a candidatura do general Eurico Gaspar Dutra;

- PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) – organizado pelo Ministério do Trabalho e tendo como presidente Getúlio Vargas. Apoiava, junto com o PSD, Eurico Gaspar Dutra;

- PRP (Partido de Representação Popular) – de ideologia integralista e fundado por Plínio Salgado;

- PCB (Partido Comunista Brasileiro) – tinha como candidato o engenheiro Yedo Fiúza. Em 1945 houve um movimento popular pedindo a permanência de Vargas – contando como apoio do PCB. Este movimento ficou conhecido como *queremismo*, devido ao lema da campanha “Queremos Getúlio”. O movimento popular assustou a classe conservadora, temendo a continuidade de Vargas no poder. No dia 29 de outubro foi dado um golpe, liderado por Goês Monteiro e Dutra. Vargas foi deposto sem resistência. O governo foi entregue a José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal. Em dezembro de 1945 foram realizadas as eleições com a vitória de Eurico Gaspar Dutra.

Golpe Militar De 1964

O Governo estadunidense tornou públicos, em 31 de março de 2004, documentos da política dos Estados Unidos e das operações da CIA que, ao ajudar os militares brasileiros, conduziram à deposição do presidente João Goulart, no dia 1º de abril de 1964. O governo americano e os militares brasileiros viam em João Goulart alguém perigoso porque, além de simpatizar com o regime Castrista de Cuba, mantinha uma política exterior independente de Washington, e tinha nacionalizado uma subsidiária da ITT (empresa norte-americana). Além disso, Goulart tinha nacionalizado, no início de 1964, o petróleo, bem como a terra ociosa nas mãos de grandes latifundiários, e aprovado uma lei que limitava a quantidade de benefícios que as multinacionais poderiam retirar do país. Outro motivo foi o Brasil ser o maior exportador de suco de laranja do mundo, fato que punha em risco a indústria norte-americana deste setor, situada no estado da Flórida.

Em 1964, o comício organizado por Leonel Brizola e João Goulart, na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, serviu como estopim para o golpe. Neste comício eram anunciadas as reformas que mudariam o Brasil, tais como um plebiscito pela convocação de uma nova constituinte, reforma agrária e a nacionalização de refinarias estrangeiras.

Foi neste cenário que, depois de um encontro com trabalhadores, em 1964, João Goulart (eleito à época, democraticamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB) foi deposto e teve de fugir para o Rio Grande do Sul e, em seguida, para o Uruguai. Desta maneira, o Chefe Maior do Exército, o General Humberto Castelo Branco, tornou-se presidente do Brasil.

As principais cidades brasileiras foram tomadas por soldados armados, tanques, jipes, etc. Os militares incendiaram a Sede, situada no Rio de Janeiro, da União Nacional dos Estudantes (UNE). As associações que apoiavam João Goulart foram tomadas pelos soldados, dentre elas podemos citar: sedes de partidos políticos e sindicatos de diversas categorias.

O golpe militar de 1964 foi amplamente apoiado à época e um pouco antes por jornais como O Globo, Jornal do Brasil e Diário de notícias. Um dos motivos que conduziram ao golpe foi uma campanha, organizada pelos meios de comunicação, para convencer as pessoas de que Jango levaria o Brasil a um tipo de governo semelhante ao adotado por países como China e Cuba, ou seja, comunista, algo inadmissível naquele tempo, quando se dizia que o que era bom para os Estados Unidos era bom para o Brasil.

Em 1965, as liberdades civis foram reduzidas, o poder do governo aumentou e foi concedida ao Congresso a tarefa de designar o presidente e o vice-presidente da república.

Constituição de 1946

A Constituição Brasileira de 1946 substituiu a existente durante o governo ditatorial de Getúlio Vargas.

Desde a Independência do Brasil, o país já apresentou várias constituições. A primeira do período republicano foi promulgada no ano de 1891, encerrando o governo provisório de transição e alterando características imperiais do Brasil para o novo formato, a República.

Quando Getúlio Vargas chegou ao poder em 1930 através de um movimento revolucionário, o país passou novamente por transformação de suas estruturas tradicionais. Novos direitos foram incorporados à Constituição Brasileira e também novos deveres que alteravam de maneira progressista a realidade do país. Mas, em 1937, Getúlio Vargas, alegando ameaça comunista em dominar o Estado, decretou o Estado de Sítio e passou a exercer um governo ditatorial no Brasil. Em seguida, o presidente ditador adotou a chamada Constituição Polaca estabelecendo determinações fascistas para gerir o Estado de acordo com seus interesses. Tal carta constitucional permaneceu valendo até sua deposição, em 1945.

Getúlio Vargas entrou em descrédito após entrar na Segunda Guerra Mundial e um movimento de oposição conseguiu retirá-lo do poder no ano de 1945. Com a queda do ditador, assumiu a presidência o general Eurico Gaspar Dutra. A Constituição de cunho autoritário não era mais adequada para o Brasil e precisava ser substituída. O então presidente convocou uma Assembleia Nacional Constituinte para que se pudesse promulgar uma nova carta constitucional.

Vários intelectuais da época participaram da elaboração da nova Constituição. Pela primeira vez os comunistas também integraram as reuniões do Assembleia Constituinte. O resultado foi uma carta constitucional bastante avançada para a época, conquistando avanços democráticos e na liberdade individual de cada cidadão. As liberdades que o próprio Getúlio Vargas havia acrescentado à Constituição em 1934 e que foram retiradas por ele mesmo em 1937 voltaram a integrar a carta de 1946.

A Constituição Brasileira foi promulgada no dia 18 de setembro de 1946, entre suas novas regulamentações estavam: igualdade perante a lei, ausência de censura, garantia de sigilo em correspondências, liberdade religiosa, liberdade de associação, extinção da pena de morte e separação dos três poderes.

A Constituição de 1946 ficou em vigência até o Golpe Militar, em 1964. Nessa ocasião, os militares passaram a aplicar uma série de emendas para estabelecer as diretrizes do novo regime até ser definitivamente suspensa pelos Atos Institucionais e pela Constituição de 1967.

Constituição de 1967

Logo que os militares assumiram o poder no Brasil através de um Golpe de Estado, medidas foram tomadas para que o exercício do regime que estabeleciam fosse viabilizado através de aparatos legais. A Constituição de 1967 foi uma das medidas do novo governo, a qual reuniu todos os outros decretos do regime militar iniciado em 1964.

O respaldo jurídico utilizado pelos militares no exercício da nova forma de governo aplicada no Brasil se deu através dos famosos Atos Institucionais. Nos primeiros anos com os militares no comando do país foram eles que determinaram as novas leis e as condições para que a oposição não conseguisse se organizar e oferecer ameaça ao novo sistema. Já no ano de 1964 foi publicado o Ato Institucional Número Um, que a princípio não recebia determinação numérica, pois acreditavam que seria o suficiente para controlar as movimentações da oposição. O tempo mostrou que não, e os Atos Institucionais foram se somando e ficando cada vez mais autoritários e opressores.

O Congresso Nacional foi transformado então em Assembleia Nacional Constituinte e teve os membros da oposição afastados, os militares pressionaram para que uma nova Carta Constitucional fosse elaborada para definitivamente legalizar o Golpe Militar de 1964.

Em 1966, no dia 6 de dezembro, ficou pronto um projeto de constituição que foi redigido por Carlos Medeiros Silva, Ministro da Justiça, e por Francisco Campos. O tal projeto foi criticado pela oposição, como era de se esperar, mas também por alguns membros do próprio partido do governo, a ARENA. O impasse foi resolvido através do Ato Institucional Número Quatro (AI-4), no dia 7 de dezembro, que convocou o Congresso Nacional para debater e votar a nova Constituição entre 12 de dezembro de 1966 e 24 de janeiro de 1967. O AI-4 determinou a função de poder constituinte originário, o qual é "ilimitado e soberano", ao Congresso Nacional. A formulação de uma nova Constituição para o Brasil prosseguiu, já que a Constituição de 1946 não era julgada mais como compatível para a nova fase pela qual o país passava.

Enquanto a nova Constituição era debatida no Congresso Nacional, o governo tinha o poder de legislar através de Decretos Lei para comandar a segurança nacional, a administração e as finanças

do Estado. Para elaborar o texto da nova Carta Constituinte foram contratados por encomenda do presidente Castelo Branco juristas nos quais o regime militar depositava confiança, entre eles estavam: Levi Carneiro, Miguel Seabra Fagundes, Orosimbo Nonato e Temístocles Brandão Cavalcanti. O texto incorporava medidas já estabelecidas pelos Atos institucionais e por Atos Complementares utilizados no regime militar.

No dia 24 de janeiro de 1967 foi votada a nova Constituição que, aprovada, entrou em vigor no dia 15 de março de 1967 estabelecendo a Lei de Segurança Nacional.

A sexta constituição brasileira institucionalizou o regime militar, deixando o Poder Executivo em posição soberana em relação aos outros poderes e transformando-os junto com a população brasileira em meros espectadores das medidas tomadas pelos militares. Como foi debatida e votada pela Assembleia Nacional Constituinte, a Constituição de 1967, muito embora tenha sido amplamente elaborada de acordo com os interesses de quem estava no poder, pode ser considerada uma Carta Constituinte semi outorgada. Desta forma, os militares garantiam a imagem na política internacional de um país de certo modo democrático, mas a prática mostraria que o regime estabelecido no Brasil se tratava mesmo de uma ditadura.

No ano de 1969 a Constituição de 1967 sofreu algumas alterações por causa do afastamento do presidente Costa e Silva que passava por problemas de saúde. A Junta Militar que assumiu o poder em seu lugar baixou a Emenda Nº 1 acrescentando o Ato Institucional Número Cinco e permitindo o poder da Junta Militar, mesmo havendo um vice-presidente.

A Constituição de 1967 vigorou durante o restante do regime militar como órgão máximo da antidemocracia. Só foi substituída em 1988, quando a ditadura já havia acabado.

Constituição de 1988

A atual Constituição Federal do Brasil, chamada de “Constituição Cidadã”, foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988. A Constituição é a lei maior, a Carta Magna, que organiza o Estado brasileiro.

Na Constituição Federal do Brasil, são definidos os direitos dos cidadãos, sejam eles individuais, coletivos, sociais ou políticos; e são estabelecidos limites para o poder dos governantes.

Após o fim do Regime Militar, em todos os segmentos da sociedade, era unânime a necessidade de uma nova Carta, pois a anterior havia sido promulgada em 1967, em plena Ditadura Militar, além de ter sido modificada várias vezes com emendas arbitrárias (vide AI-5).

Dessa forma, em 1º de fevereiro de 1987, foi instalada a Assembleia Nacional Constituinte, composta por 559 congressistas (senadores e deputados federais, eleitos no ano anterior), e presidida pelo deputado Ulysses Guimarães, do Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Representando um avanço em direção a democracia, a sociedade, em seus diversos setores, foi estimulada a contribuir por meio de propostas. As propostas formuladas por cidadãos brasileiros só seriam válidas se representadas por alguma entidade (associação, sindicatos, etc.) e se fosse assinada por, no mínimo, trinta mil pessoas. Os setores da sociedade, compostos por grupos que procuravam defender seus interesses, fizeram pressão por meio de lobbies (grupo de pressão, que exercem influência).

Em relação às Constituições anteriores, a Constituição de 1988 representa um avanço. As modificações mais significativas foram:

- Direito de voto para os analfabetos;
- Voto facultativo para jovens entre 16 e 18 anos;
- Redução do mandato do presidente de 5 para 4 anos;
- Eleições em dois turnos (para os cargos de presidente, governadores e prefeitos de cidades com mais de 200 mil habitantes);
- Os direitos trabalhistas passaram a ser aplicados, além de aos trabalhadores urbanos e rurais, também aos domésticos;
- Direito a greve;
- Liberdade sindical;
- Diminuição da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais;
- Licença maternidade de 120 dias (sendo atualmente discutida a ampliação).
- Licença paternidade de 5 dias;
- Abono de férias;
- Décimo terceiro salário para os aposentados;
- Seguro desemprego;
- Férias remuneradas com acréscimo de 1/3 do salário.

Modificações no texto da Constituição só podem ser realizadas por meio de Emenda Constitucional, sendo que as condições para uma emenda modificar a Carta estão previstas na própria Constituição, em seu artigo 60. Desde a promulgação, em 1988, foram aprovadas 56 emendas a Constituição.

Uma república nova

Às 3 horas da tarde de 8 de novembro de 1930, a junta militar passou o poder, no Palácio do Catete, a Getúlio Vargas, encerrando a chamada República Velha, derrubando todas as oligarquias estaduais exceto a mineira e a gaúcha. Na mesma hora, no centro do Rio de Janeiro, os soldados gaúchos cumpriam a promessa de amarrar os cavalos no obelisco da Avenida Rio Branco, marcando simbolicamente o triunfo da Revolução de 1930.

Getúlio tornou-se chefe do Governo Provisório com amplos poderes. A constituição de 1891 foi revogada e Getúlio passou a governar por decretos. Getúlio nomeou interventores para todos os Governos Estaduais, com exceção de Minas Gerais. Esses interventores eram na maioria tenentes que participaram da Revolução de 1930. Por sua vez, o presidente eleito e não empossado Júlio Prestes criticou duramente a Revolução de 1930 quando, em 1931, exilado em Portugal, afirmou: O que não compreendem é que uma nação, como o Brasil, após mais de um século de vida constitucional e liberalismo, retrogradasse para uma ditadura sem freios e sem limites como essa que nos degrada e enxovalha perante o mundo civilizado.

Um dos maiores erros da revolução de 1930 foi entregar os estados à administração de tenentes inexperientes, um dos motivos da revolução de 1932. O despreparo dos tenentes para governar foi denunciado, logo no início de 1932, por um dos principais tenentes, o tenente João Cabanas, que havia participado da revolução de 1924, e que usou como exemplo o tenente João Alberto Lins de Barros que governou São Paulo. João Cabanas, em fevereiro de 1932, no seu livro “Fariseus da Revolução”, criticou especialmente o descalabro que foram as administrações dos tenentes nos estados, chamando a atenção para a grave situação paulista pouco antes de eclodir a Revolução de 1932:

João Alberto serve como exemplo: Se, como militar, merece respeito, como homem público não faz juz ao menor elogio. Colocado, por inexplicáveis manobras e por circunstâncias ainda não esclarecidas, na chefia do mais importante estado do Brasil, revelou-se de uma extraordinária, de uma admirável incompetência, criando, em um só ano de governo, um dos mais trágicos confucionismos de que há memória na vida política do Brasil, dando também origem a um grave impasse econômico (déficit de 100.000 contos), e a mais profunda impopularidade contra a “Revolução de Outubro” e ter provocado no povo paulista, um estado de alma equívoco e perigoso. Nossa história não registra outro período de fracasso tão completo como o do “Tenentismo inexperiente”.

Consequências

Os efeitos da Revolução demoram a aparecer. A nova Constituição só é aprovada em 1934, chamada Constituição de 1934, depois de forte pressão social, como a Revolução Constitucionalista de 1932. Mas a estrutura do Estado brasileiro modifica-se profundamente depois de 1930, tornando-se mais ajustada às necessidades econômicas e sociais do país.

Getúlio não gostou desta constituição, e, três anos e meio depois, decreta uma nova constituição, a Constituição de 1937. E assim se posicionou em relação à Constituição de 1934, no 10º aniversário da revolução de 1930, em discurso de 11 de novembro de 1940.

Uma constitucionalização apressada, fora de tempo, apresentada como panaceia de todos os males, traduziu-se numa organização política feita ao sabor de influências pessoais e partidarismo faccioso, divorciada das realidades existentes. Repetia os erros da Constituição de 1891 e agravava-os com dispositivos de pura invenção jurídica, alguns retrógrados e outros acenando a ideologias exóticas. Os acontecimentos incumbiram-se de atestar-lhe a precoce inadaptação.

A partir da constituição de 1937, o regime centralizador, por vezes autoritário do getulismo, ou Era Vargas, estimula a expansão das atividades urbanas e desloca o eixo produtivo da agricultura para a indústria, estabelecendo as bases da moderna economia brasileira. O balanço da revolução de 1930 e de seus 15 anos de governo, por Getúlio, foi feito, no Dia do Trabalho de 1945, em um discurso feito no Rio de Janeiro, no qual disse que a qualquer observador de bom senso não escapa a evidência do progresso que alcançamos no curto prazo de 15 anos. Éramos, antes de 1930, um país fraco, dividido, ameaçado na sua unidade, retardado cultural e economicamente, e somos hoje uma nação forte e respeitada, desfrutando de crédito e tratada de igual para igual no concerto das potências mundiais.

Legado político e social

A nova política do Brasil

Três ex-ministros de Getúlio Vargas chegaram à Presidência da República: Eurico Dutra, João Goulart e Tancredo Neves. Este último não chegou a assumir o cargo, pois, na véspera da posse, sentiu fortes dores abdominais sequenciais durante uma cerimônia religiosa no Santuário Dom Bosco diagnosticada como uma “diverticulite”, que o levou à morte em 21 de abril de 1985, em São Paulo.

Três tenentes de 1930 chegaram à Presidência da República: Castelo Branco, Médici e Geisel. O ex-tenente Juarez Távora foi o segundo colocado nas eleições presidenciais de 1955, e o ex-tenente Eduardo Gomes, o segundo colocado, em 1945 e 1950. Ambos foram candidatos pela UDN, o que mostra também a influência dos ex-tenentes na UDN, partido que tinha ainda, entre seus líderes, o ex-tenente Juraci Magalhães, que quase foi candidato em 1960.

Os partidos fundados por Getúlio Vargas, PSD (partido dos ex-interventores no Estado Novo e intervencionista na economia) e o antigo PTB, dominaram a cena política de 1946 até 1964. PSD, UDN e PTB, os maiores partidos políticos daquele período, eram liderados por mineiros (PSD e UDN) e por gaúchos (o PTB).

Apesar de quinze anos (1930-1945) não serem um período longo em se tratando de carreira política, poucos políticos da República Velha conseguiram retomar suas carreiras políticas depois da queda de Getúlio em 1945. A renovação do quadro político foi quase total, tanto de pessoas quanto da maneira de se fazer política. Sobre a queda da qualidade da representação política após 1930, Gilberto Amado em seu livro “Presença na Política”, explica que na República Velha, as eleições eram falsas, mas a representação era verdadeira... As eleições não prestavam, mas os deputados e senadores eram os melhores que podíamos ter.

Especialmente o balanço de 1930 feito pelos paulistas [quem?] é sombrio: Reclamam eles que, após Júlio Prestes em 1930, nenhum cidadão nascido em São Paulo foi eleito ou ocupou a Presidência, exceto, e por alguns dias apenas, Ranieri Mazzilli, o Dr. Ulisses Guimarães e Michel Temer. Os paulistas reclamam também que apenas em 1979 chegou à presidência alguém comprometido com os ideais da revolução de 1932: João Figueiredo, filho do general Euclides Figueiredo, comandante da revolução constitucionalista de 1932 e que fora exilado na Argentina entre 1932 e 1934. João Figueiredo fez a abertura política do regime militar.

Getúlio foi o primeiro a fazer no Brasil propaganda pessoal em larga escala - o chamado culto da personalidade, com a Voz do Brasil, - típica do fascismo e ancestral do marketing político moderno. A aliança elite-proletariado, criada por Getúlio, tornou-se típica no Brasil, como a Aliança PTB-PSD apoiada pelo clandestino PCB.

A nova economia do Brasil

A política trabalhista é alvo de polêmicas até hoje e foi tachada de “paternalista” por intelectuais de esquerda. Esses intelectuais acusavam Getúlio de tentar anular a influência desta esquerda sobre o proletariado, desejando transformar a classe operária num setor sob seu controle, nos moldes da Carta do Trabalho do fascista italiano Benito Mussolini.

Os defensores de Getúlio Vargas contra argumentam, dizendo que em nenhum outro momento da história do Brasil houve avanços comparáveis nos direitos dos trabalhadores. Os expoentes máximos dessa posição foram João Goulart e Leonel Brizola. Brizola foi considerado, por muitos o último herdeiro político do «Getulismo», ou da «Era Vargas», na linguagem dos brasilianistas.

A crítica de direita, ou liberal, argumenta que, em longo prazo, estas leis trabalhistas prejudicam os trabalhadores porque aumentam o chamado custo Brasil, onerando muito as empresas e gerando a inflação, que corrói o valor real dos salários.

Segundo esta versão, o custo Brasil faz com que as empresas brasileiras contratem menos trabalhadores, aumentem a informalidade e faz que as empresas estrangeiras se tornem receosas de investir no Brasil. Assim, segundo a crítica liberal, as leis trabalhistas gerariam, além da inflação, mais desemprego e subemprego entre os trabalhadores.

Os liberais afirmam também que intervencionismo estatal na economia iniciado por Getúlio só cresceu com o passar dos anos, com a única exceção de Castelo Branco atingindo seu máximo no governo do ex-tenente de 1930 Ernesto Geisel. Somente a partir do Governo de Fernando Collor se começou a fazer o desmonte do Estado intervencionista. Durante sessenta anos, após 1930, todos os ministros da área econômica do governo federal foram favoráveis à intervenção do Estado na economia, exceto Eugênio Gudin por sete meses em 1954, e a dupla Roberto Campos - Octávio Bulhões, por menos de três anos (1964 -1967).

Trabalhadores do Brasil

Era com esta frase que Getúlio iniciava seus discursos. Na visão dos apoiadores de Getúlio, ele não ficou só no discurso. A orientação trabalhista de seu governo, que em seu ápice instituiu a CLT e o salário mínimo, marca, para os getulistas, um tempo das mudanças sociais célebres, onde os trabalhadores pareciam estar no centro do cenário político nacional, aplicando o populismo.

Infelizmente os trabalhadores rurais não foram beneficiados com igualdade pela CLT, tudo por força das oligarquias que existiam e pressionavam o governo.

O Café

Durante a Primeira República (1889-1930) a economia brasileira se caracterizava pelo predomínio da atividade agroexportadora. O café, o açúcar, a borracha, o cacau e o fumo eram os principais produtos e geradores de rendas para o país. Já se registrava, entretanto, o funcionamento de diversas indústrias, inauguradas desde as últimas décadas século XIX. Diversos fatores explicam o nascimento da indústria no Brasil. Um deles foi a formação do capital inicial a partir do comércio exportador e da lavoura cafeeira. Ao aumentar a renda da população e a demanda de produtos de consumo não duráveis, a política de valorização do café também contribuiu para a expansão da atividade industrial. Outro elemento de estímulo para a indústria foi a política de incentivo à imigração que aumentou o quadro de trabalhadores no país, possibilitando a exploração da mão de obra a baixo custo.

Com a eclosão da Primeira Guerra Mundial em 1914, o fluxo internacional de comércio sofreu uma drástica desaceleração. Aumentaram as dificuldades para a exportação do café brasileiro, que foram ainda mais agravadas pela volumosa safra de 1917-18. Paralelamente, porém, o conflito mundial favoreceu o processo de industrialização do Brasil. A interrupção da entrada de capitais estrangeiros e a obrigação de honrar os compromissos da dívida externa minaram os estoques de divisas nacionais. Como consequência, foi necessário controlar as importações, já prejudicadas devido à guerra, e promover a produção nacional de artigos industrializados – coisa que já se processava antes mesmo da guerra, mas agora com mais ênfase. Estima-se que a produção industrial brasileira cresceu a uma taxa anual de 8,5% durante os anos de conflito.

Ao mesmo tempo que incentivava, a guerra criava limites à expansão da nossa indústria ao impedir a reposição e manutenção de máquinas e equipamentos, pois a maioria era ainda importada. O problema era que o Brasil continuava carente de uma indústria de base que inclui a produção de aço, ferro e cimento. Data somente de 1924 o início da produção de aço no país, pela siderúrgica Belgo-Mineira, enquanto a produção de cimento, pela Companhia de Cimento Portland, só se iniciou em 1926. Até 1950, o principal combustível brasileiro era a lenha, sendo utilizada por cerca de 50% das pessoas.

O processo de industrialização da década de 1920 se dividiu em duas etapas: a primeira até 1924, coincidindo com a terceira valorização do café (1921-24), quando foram realizados importantes investimentos em maquinaria que levaram à modernização da indústria; a segunda, de 1924 até 1929, quando ocorreu um processo de desaceleração na produção industrial, em virtude da retomada do fluxo de importações graças a uma taxa de câmbio que tornava mais barato a produção do estrangeiro.

A despeito da relação entre café e indústria, que se refletia inclusive na união das famílias por meio de casamentos ou no duplo papel do cafeicultor-industrial, não se pode negar a existência de disputas entre fazendeiros e industriais, principalmente quanto à delicada questão da elevação de tarifas. Tanto a burguesia cafeeira quanto a nascente burguesia industrial queriam proteger seus interesses. Assim, em 1922 foi criado o Instituto de Defesa Permanente do Café, órgão destinado a organizar o mercado produtor nacional (mas com outros interesses também). Não demorou muito para que essa função passasse a ser de atribuição do Estado de São Paulo, com a criação, em 1924, do Instituto do Café de São Paulo. Os industriais também se organizaram em diversas associações de classe, em cidades como São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro. O Centro Industrial do Brasil (CIB), sediado no Rio de Janeiro, o que um do que mais se destacou por procurar articular os interesses empresariais em todo o país. Ao longo das greves ocorridas entre 1917 e 1920, o Centro conseguiu garantir a união do setor industrial frente à classe operária. O CIB também procurou limitar a intervenção do Estado na questão social, a fim de evitar um excesso de ônus para os industriais e o cerceamento de sua liberdade na condução das relações com o operariado. Mas não se deve romantizar a história do CIB, porque claramente possuíam seus interesses também.

A crise política dos anos 1920 foi caracterizada pela rejeição do sistema oligárquico, que era associado ao “rei Café”. Seu desfecho foi o fim da hegemonia da burguesia cafeeira na condução da economia e da política brasileiras. Mas a estreita relação entre café e a indústria fez com que tanto os cafeicultores quanto os industriais fossem identificados como beneficiários da política do governo. De fato, os industriais – supostamente representantes dos novos tempos – aliaram-se em sua maioria aos setores mais conservadores das forças em luta – coisa que haviam feito também os cafeicultores durante largo tempo. Ao se inaugurar a Era Vargas, apesar das dificuldades políticas e econômicas enfrentadas, a industrialização do país já iniciara um caminho sem retorno.

O Café brasileiro na atualidade

Atualmente o Brasil é o maior produtor mundial de café, sendo responsável por 30% do mercado internacional de café, volume equivalente à soma da produção dos outros seis maiores países produtores. É também o segundo mercado consumidor, atrás somente dos Estados Unidos.

As áreas cafeeiras estão concentradas no centro-sul do país, onde se destacam quatro estados produtores: Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Paraná. A região Nordeste também tem plantações na Bahia, e da região Norte pode-se destacar Rondônia.

Movimento Operário

Na República Velha temos a vivência de todo um processo de transformações econômicas responsáveis pela industrialização do país. Não percebendo de forma imediata tais mudanças, as autoridades da época pouco se importavam em trazer definições claras com respeito aos direitos dos trabalhadores brasileiros. Por isso, a organização dos operários no país esteve primeiramente ligada ao atendimento de suas demandas mais imediatas.

No início da formação dessa classe de trabalhadores percebemos a predominância de imigrantes europeus fortemente influenciados pelos princípios anarquistas e comunistas. Contando com um inflamado discurso, convocavam os trabalhadores fabris a se unirem em associações que, futuramente, seriam determinantes no surgimento dos primeiros sindicatos. Com o passar do tempo, as reivindicações teriam maior volume e, dessa forma, as manifestações e greves teriam maior expressão.

Na primeira década do século XX, o Brasil já tinha um contingente operário com mais de 100 mil trabalhadores, sendo a grande maioria concentrada nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Foi nesse contexto que as reivindicações por melhores salários, jornada de trabalho reduzida e assistência social conviveram com perspectivas políticas mais incisivas que lutavam contra a manutenção da propriedade privada e do chamado “Estado Burguês”.

Entre os anos de 1903 e 1906, greves de menor expressão tomavam conta dos grandes centros industriais. Tecelões, alfaiates, portuários, mineradores, carpinteiros e ferroviários foram os primeiros a demonstrar sua insatisfação. Notando a consolidação desses levantes, o governo promulgou uma lei expulsando os estrangeiros que fossem considerados uma ameaça à ordem e segurança nacional. Essa primeira tentativa de repressão foi imediatamente respondida por uma greve geral que tomou conta de São Paulo, em 1907.

Mediante a intransigência e a morosidade do governo, uma greve de maiores proporções foi organizada em 1917, mais uma vez, em São Paulo. Os trabalhadores dos setores alimentício, gráfico, têxtil e ferroviário foram os maiores atuantes nesse novo movimento. A tensão tomou conta das ruas da cidade e um inevitável confronto com os policiais aconteceu. Durante o embate, a polícia acabou matando um jovem trabalhador que participava das manifestações.

Esse evento somente inflamou os operários a organizarem passeatas maiores pelo centro da cidade. Atuando em outra frente, trabalhadores formaram barricadas que se espalharam pelo bairro do Brás resistindo ao fogo aberto pelas autoridades. No ano seguinte, anarquistas tentaram conduzir um golpe revolucionário frustrado pela intercepção policial. Vale lembrar que toda essa agitação se deu na mesma época em que as notícias sobre a Revolução Russa ganhavam os jornais do mundo.

Passadas todas essas agitações, a ação grevista serviu para a formação de um movimento mais organizado sob os ditames de um partido político. No ano de 1922, inspirado pelo Partido Bolchevique Russo, foi oficializada a fundação do PCB, Partido Comunista Brasileiro. Paralelamente, os sindicatos passaram a se organizar melhor, mobilizando um grande número de trabalhadores pertencentes a um mesmo ramo da economia industrial.

Internacionalização Da Economia Brasileira

Nos últimos 50 anos, as chamadas economias em desenvolvimento alcançaram níveis expressivos de industrialização e urbanização, formando uma burguesia nacional e uma classe média de assalariados com renda relativamente elevada. Esse momento pode ser compreendido através de dois pressupostos: a participação do Estado como empresário e a atração de empresas transnacionais.

Após a década de 1950, ocorreu no Brasil o processo de internacionalização da economia, com grande participação do Estado como empresário e no desenvolvimento de infraestrutura (transportes, energia, portos) e políticas de incentivos fiscais. Todos esses fatores, aliados à disponibilidade de mão de obra barata, mercado consumidor emergente e acesso a matérias-primas e fontes de energia, atraíram empresas transnacionais para o território brasileiro. Houve uma grande ampliação do parque industrial, principalmente indústrias de bens de consumo duráveis (automóveis e eletrodomésticos).

O país conheceu a sua industrialização tardia e adotou plenamente o Fordismo, um sistema produtivo tradicional que considerava a capacidade de produção e os grandes parques industriais como fundamentos para a atividade industrial. Esse padrão concretizado com o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) foi ampliado pela ditadura militar (1964-1985). Os militares criaram obras estruturais em diferentes regiões brasileiras, a destacar as usinas hidrelétricas e as rodovias. Muitos municípios do interior do estado de São Paulo começaram a desenvolver seus distritos industriais. Durante a década de 1970, ocorreu o “milagre econômico brasileiro”, que elevou o país à posição de 8ª economia mundial no ano de 1973, com taxas anuais de crescimento em torno de 10%.

No caso brasileiro, o modelo fordista trouxe crescimento econômico para o país, mas não foi capaz de promover o desenvolvimento econômico regional. O aumento de renda per capita de um país nem sempre representa avanços na qualidade de vida. O crescimento que o Brasil obteve, principalmente durante o período correspondente ao regime militar, construiu um arcabouço técnico e logístico para o desenvolvimento, mas não o privilegiou.

A partir da década de 1980, ocorreu o esgotamento da capacidade do Estado em promover o desenvolvimento industrial - fim do Estado empresário - devido às políticas econômicas mal sucedidas que aumentaram a dívida externa e a inflação. No plano externo, os países desenvolvidos começaram a adotar medidas neoliberais, reduzindo o papel do Estado na sua participação em determinados setores econômicos.

O Brasil iniciou, a partir da década de 1990, um acelerado programa de abertura econômica conduzido pelo governo Collor. Através da redução de alíquotas de importações, desregulamentação do Estado, privatizações das empresas estatais e diminuição de subsídios, mudanças profundas foram implementadas na estrutura industrial do país. Apesar de estimular a competitividade, muitas pequenas e médias empresas não tiveram suporte técnico e financeiro para se adaptarem a essas transformações. Até os dias atuais, a principal dificuldade enfrentada pelos pequenos e médios empreendedores no Brasil é que os investimentos em tecnologia e o crédito necessário para a efetuação de qualquer base de estruturação produtiva ainda dependem do resguardo estatal. Enfim, o país abraçou o neoliberalismo econômico como política de Estado.

O Milagre Econômico E A Dívida Externa

No período entre 1969 e 1973, o crescimento econômico no Brasil alcançou níveis excepcionais, e por isso ficou conhecido como “Milagre Econômico”.

Desde a década de 30, os governos brasileiros, tanto de Getúlio Vargas (teoria desenvolvimentista), quanto de Juscelino Kubitschek (Plano de Metas, com o lema “50 anos em 5”) investiram em infraestrutura. Para tanto, foram realizados vários empréstimos. Se por um lado o governo Vargas foi marcado pelo protecionismo, pois encarava as empresas estrangeiras como exploradoras, o governo de Juscelino buscou no capital estrangeiro os investimentos para equipar as indústrias nacionais, e adotou medidas que privilegiavam esses empréstimos, facilitando o envio de lucros ao exterior, e adotando uma taxa cambial favorável a essas operações.

Ainda no governo de Juscelino Kubitschek (1956 a 1961), a dívida externa do país havia dobrado, o déficit na balança comercial tornou-se motivo de preocupação, inclusive entre os investidores estrangeiros e a taxa de inflação alcançou níveis elevados. Foi nesse contexto que o FMI (Fundo Monetário Internacional) passou a interferir na economia brasileira, fazendo exigências.

Os anos que se seguiram foram marcados pela crise política, além da já instalada crise econômica. Jânio Quadros, sucessor de Juscelino, renunciou em 1961. O governo seguinte, de João Goulart, foi marcado pela entrada em grande escala das empresas multinacionais americanas e europeias. Em 1964, João Goulart foi deposto, e os militares tomaram o poder, com o marechal Humberto Castello Branco na presidência.

Os militares, assim que assumiram, criaram o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), que tinha como objetivos combater a inflação e realizar reformas estruturais, que permitissem o crescimento. Com a “estabilidade política”, os recursos estrangeiros retornaram ao Brasil maciçamente. Com tamanho volume de capital, a economia se estabilizou.

Em 1967, a economia dava sinais de recessão. Delfim Netto, então encarregado pela economia do país, passou a investir nas empresas estatais, nas áreas de siderurgia, petroquímica, geração de energia, entre outras. As medidas surtiram efeito, e os investimentos nas estatais renderam muitos lucros. O processo de industrialização finalmente havia chegado ao Brasil, gerando milhões de empregos. Em 1969, quando Emílio Garrastazu Médici assumiu a presidência, o “Milagre Econômico” acontecia. O processo de industrialização finalmente havia chegado ao Brasil, gerando milhões de empregos.

Como resultado, nos anos seguintes, a classe média teve aumentos consideráveis em sua renda, enquanto aumentava o abismo social no país. O aumento das desigualdades sociais e as dívidas externas assumidas nessa época são as principais heranças do Milagre Econômico no Brasil.

Brasil no Século XX

A evolução científica e tecnológica marcou o Século XX. Foi a época das guerras mundiais e da bomba atômica, e também do automóvel, do avião, das viagens espaciais, da eletrônica, dos transplantes, da clonagem e da Internet. Uma época marcada pelo fim dos impérios colonialistas, pela internacionalização da economia, pela indústria cultural, pelo resgate dos direitos da mulher e das minorias.

A história do século pode ser entendida como a de um conflito entre a democracia liberal e a ditadura totalitária. No Brasil, a Revolução de 30 instaurou um novo modelo de desenvolvimento industrial e urbano, abrindo a chamada Era Vargas, caracterizada pelo populismo, nacionalismo, trabalhismo e forte incentivo à industrialização. O País viveu vinte anos sob o regime militar e foi regido por seis constituições.

Êxodo e transformação

No Brasil, o Século XX foi um período de transformação. O País passou por um dos mais velozes processos de urbanização da história moderna. Em 1950, a zona rural abrigava quase 70% dos habitantes. Hoje, possui pouco mais de 20%. Esse êxodo rural acelerado, que perdurou até o início dos anos 1990, foi quase estancado a partir de 1995.

O País registrou uma das mais altas taxas de crescimento do planeta. Entre 1901 e 2000, a população passou de 17,4 milhões para 169,6 milhões; o Produto Interno Bruto se multiplicou por cem; e a expectativa de vida saltou de 33,4 anos em 1910 para 64,8 anos no final do século. Continuamos, porém, com o desafio de promover uma distribuição de renda mais justa, reduzindo a pobreza e a exclusão social.

**1889-1930
A República Velha**

Período conhecido como “República Velha”, caracterizado pela chamada política do café com leite, pela alternância no poder de representantes de Minas ou São Paulo. Priorizou o modelo agrário exportador e uma política contra a industrialização.

**1904
A Revolta da Vacina**

A Revolta da Vacina, movimento popular contra a vacinação compulsória, teve como antecedentes a remodelação da cidade do Rio de Janeiro, onde o Prefeito Pereira Passos expulsou os pobres que viviam no centro colonial, substituído pela moderna Avenida Central, inspirada no modelo aplicado em Paris pelo Barão de Hausmann.

**1917-1922
Reação operária**

Crise e esgotamento da “República Velha”, governada por uma elite agrária, quando a indústria sinalizava o novo dinamismo da economia e da sociedade. Neste período foram deflagradas as primeiras greves operárias, de ideário anarquista, duramente reprimidas pelo governo federal, que tratava a questão social como “caso de polícia”.

**1922
Tenentismo**

Consolidação do Tenentismo, movimento que refletia a insatisfação dos militares e o desejo de participação das camadas médias.



1922

Semana de Arte Moderna

Realizada a Semana de Arte Moderna, em fevereiro, onde escritores e artistas brasileiros propõem a destruição da cultura europeizante e passadista.

1930

A Revolução de 30

A Revolução de 30 instaurou no Brasil um novo modelo de desenvolvimento industrial e urbano. A adoção desse modelo foi estimulada pelos efeitos, no Brasil, do crash de 1929, que derrubou os preços do café e de outros produtos brasileiros para exportação.

1930-1945

A Era Vargas

Período do governo autoritário e centralizado do Presidente Getúlio Vargas, caracterizado pelo populismo, nacionalismo, trabalhismo e forte incentivo à industrialização.

11.11.1937

Estado Novo

O “Estado Novo” institucionalizou, de fato, o regime ditatorial, vigente desde 1930. A Constituição de 1937, inspirada no fascismo italiano, a “polaca”, foi elaborada para ser uma Carta “livre das peias do democracia liberal”, nas palavras do responsável por sua elaboração, o Ministro da Justiça Francisco Campos.

1938-1950

Processo de urbanização

Urbanização das grandes capitais do Sudeste brasileiro, decorrente da industrialização e das migrações rurais urbanas.

1942

Brasil na 2ª Grande Guerra Mundial

O torpedeamento de cinco navios mercantes brasileiros e as fortes pressões populares obrigaram o governo brasileiro a se aliar aos Estados Unidos; foram organizadas as Forças Expedicionárias Brasileiras (FEB), que enviaram soldados para combater ao lado dos aliados.

1945

Organização partidária

Com a onda democratizante do pós-guerra, Getúlio Vargas organizou os partidos por decreto e sob forte controle; os dois maiores partidos, o Partido Social Democrata (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), articularam uma aliança nacional que durou quinze anos.

1945

Governo Dutra

Nas primeiras eleições após a guerra, foi eleito presidente Eurico Gaspar Dutra, pelo PDS.

1946

A Constituição de 1946

Instalada a Assembléia Nacional Constituinte, responsável pela elaboração de uma nova Constituição. Os direitos individuais foram restabelecidos, aboliu a pena de morte, devolveu a autonomia de Estados e Municípios com independência dos três poderes – Legislativo, Judiciário e Executivo. Estabeleceu, também, as eleições diretas para Presidente, com mandato de cinco anos.

1947

Perseguição aos comunistas

Sob fortes pressões da Guerra Fria, o Brasil decretou a ilegalidade do Partido Comunista Brasileiro (PCB), cassou parlamentares desse partido, fechou a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), interveio em centenas de sindicatos e rompeu relações diplomáticas com a União Soviética.

1950

A volta de Getúlio

Getúlio Vargas, eleito Presidente pelo PTB, deu continuidade a uma política nacionalista, populista e pró-industrialização: enviou ao Congresso o projeto para a criação da Petrobras; flexibilizou as relações sindicais, permitindo a “Greve dos 300 mil”; criou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e limitou em 10% a remessa de lucros para o exterior.

1954

Suicídio de Vargas

A política de Vargas provocou a reação da oposição conservadora, liderada pela União Democrática Nacional (UDN). Com as palavras “Saio da vida para entrar na história”, o Presidente Vargas se suicidou e tomou posse o Vice João Café Filho.

1955

Governo JK

Juscelino Kubitschek (JK), vitorioso nas eleições para presidente, pelo PSD, criou o Plano de Metas e consolidou o Modelo Desenvolvimentista.

1956

Criação de Brasília

JK envia, ao Congresso Nacional, o projeto para construção da nova capital brasileira, Brasília.

01.04.1964

Golpe militar

Os militares tomaram o poder e, por meio de um ato institucional, iniciaram uma perseguição a todos que fossem considerados como ameaça ao regime.



1967

A Constituição do regime militar

Elaborada a sexta Constituição no Brasil, que institucionaliza o regime militar. O general Artur da Costa e Silva elimina a Frente Ampla, movimento político liderado pelos ex-presidentes João Goulart e JK e pelo ex-governador da Guanabara, Carlos Lacerda.

1968

Ato Institucional nº 5

A morte do estudante Edson Luís, em protesto estudantil, mobilizou estudantes e populares que, com o apoio da Igreja Católica, realizaram a Passeata dos Cem mil. Ao mesmo tempo ocorrem as greves de Contagem e Osasco e surgem focos de luta armada. O regime endureceu, fechando o Congresso Nacional e decretando o Ato Institucional nº 5, que institucionaliza a repressão.

1969-1974

Os anos de chumbo

Governo do general Garrastazu Medici, considerado o período mais brutal da ditadura militar brasileira, ficou conhecido também como “anos de chumbo”. A área econômica é caracterizada por projetos faraônicos, como a construção da Transamazônica, estrada inacabada até os dias de hoje, que invadiu terras indígenas e produziu degradação do meio ambiente.

1975

Reação popular

A sociedade civil começa a se movimentar; os intelectuais e acadêmicos fizeram duras críticas ao regime no SBPC (Congresso Brasileiro para o Progresso das Ciências); e os movimentos populares pediram melhores condições de vida nas cidades.

1974-1979

Abertura política

O general Ernesto Geisel assume a Presidência e encarrega o General Golbery do Couto e Silva a desenhar um processo de abertura lenta, gradual e segura.

Década de 1980

Diretas Já

Considerada a década perdida no âmbito econômico, foi a década achada no sentido político: a) nas eleições para governadores, em 1982, os candidatos da oposição, do MDB, saíram vitoriosos nas principais metrópoles brasileiras; b) a sociedade brasileira se movimentou, ocupando todas as capitais brasileiras, exigindo eleições diretas para Presidente, no movimento conhecido como «Diretas Já».

1985

Transição democrática

Termina a primeira fase da Transição Democrática brasileira, com a saída dos militares do governo depois de 21 anos e a eleição (indireta) de Tancredo Neves, que morre antes de tomar posse, assumindo o Vice-Presidente José Sarney.

1985-1989

Nova República

A Nova Republica marcou no plano político a consolidação da abertura democrática, no processo de transição mais longo da América Latina. No plano social significou a diminuição da repressão, ao permitir a expressão de demandas há tanto tempo reprimidas. No plano econômico o período é caracterizado por uma inflação galopante e pelo “Plano Cruzado”, a primeira tentativa (fracassada) de estabilizar a moeda.

1987-1988

A Constituição de 1988

Abertura da Assembleia Nacional Constituinte e promulgação da Constituição de 1988.

1990

Primeiras Eleições Diretas

Nas primeiras eleições diretas para Presidente, depois de duas décadas, se enfrentam no segundo turno: Fernando Collor de Melo e Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT).

1990-1992

Governo Collor

O candidato vitorioso Fernando Collor iniciou seu governo com o confisco das contas correntes e da poupança de toda a sociedade, além de apresentar um ambicioso programa de estabilização da economia, o “Plano Collor”. Com o fracasso do Plano volta a inflação galopante e se agrava a recessão, presente desde a década anterior.

1992

O impeachment do presidente

Acusado, pelo irmão, de envolvimento em esquema de corrupção, o Presidente foi investigado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Ao mesmo tempo, os “caras pintadas” saem às ruas exigindo o impeachment de Collor, que é afastado pelo Congresso, assumindo o Vice, Itamar Franco.

1994

O Plano Real

O novo presidente Itamar Franco nomeou o senador Fernando Henrique Cardoso para Ministro da Fazenda; foi criado o Plano Real que visava a estabilização da moeda. Nas eleições desse ano se enfrentam, no segundo turno, Luiz Inácio da Silva do PT e Fernando Henrique Cardoso (FHC), do PSDB, que sai vitorioso.

1995-1998

Reformas constitucionais

Para concretizar a estabilidade econômica e sustar a crise fiscal do Estado, causada pelas dívidas externa e interna, foram desencadeadas as reformas constitucionais. Ao mesmo tempo, foi derrubado o monopólio em vários setores, como o petróleo, a telecomunicação, gás canalizado e a navegação de cabotagem.



1995-1998

Governo Fernando Henrique

Fernando Henrique Cardoso é reeleito para mais um mandato de quatro anos.

2000

Brasil 500 anos

O Brasil comemora os 500 anos do Descobrimento.

Globalização

O século XX foi palco de inúmeras transformações históricas que marcaram, definitivamente, a organização do mundo e, dentre elas, está o advento da globalização. Enquanto processo, a globalização ampliou-se com o desenvolvimento do capitalismo, condição fundamental para sua dimensão alcançada no final da Guerra Fria entre os anos 1980 e 1990.

Ao final da II Guerra Mundial, o globo se dividiu em dois blocos, um capitalista – representado pelos Estados Unidos da América; e outro socialista – encabeçado pela União Soviética. Esse período conhecido por Guerra Fria foi marcado por uma forte disputa pelo domínio ideológico entre tais blocos, bem como pela chamada corrida espacial e tecnológica. Nessa disputa, o modelo capitalista saiu vitorioso, após as reformas econômicas e políticas promovidas pela União Soviética quando esta já agonizava, sem condições de manter o projeto socialista e o seu modelo de Estado de bem estar social. Ao final dos anos 1980, caiu o muro de Berlim, símbolo da divisão do mundo, o que significaria a vitória da ideologia capitalista. Tem-se, desde então, a configuração de uma nova ordem mundial, iniciada pela reorganização das relações internacionais no tocante à divisão internacional da produção, isto é, do trabalho.

Fundamentalmente, a globalização teve como seu motor a busca pela ampliação dos mercados, dos negócios, isto é, ampliação das relações internacionais em nome dos objetivos econômicos das nações. Nesse sentido, é preciso se pensar no papel da ampliação do neoliberalismo como modelo econômico adotado pelas potências em todo o mundo, defendido na década de 1980 por líderes como Margaret Thatcher (Inglaterra), fato que embocou numa redefinição do papel do Estado. Cada vez mais, em nome da liberdade econômica, os Estados, enquanto instituições que detiriam o poder na sociedade sobre as mais diversas esferas (como a econômica), vão diminuindo sua presença nas decisões, tornando-se “mínimos”. Apenas como regulamentador, assim como os demais agentes econômicos, o próprio Estado também se submetia às leis do mercado, preocupando-se com questões como mercado financeiro, balanço cambial, competitividade internacional, entre outros aspectos do universo do capital.

Surgiram os chamados blocos econômicos, como a União Europeia e o Mercosul, para citar apenas dois, os quais teriam como finalidade criar condições para melhor comercialização entre seus membros, dada a situação de interdependência das economias. Vale lembrar que nesse contexto (e desde o final da II Guerra), instituições como a ONU, a OMC, o FMI, entre outras, têm desempenhado papéis fundamentais nas relações internacionais no âmbito dos mais diversos assuntos de interesse mundial.

Ainda com relação a essa grande internacionalização da economia (ampliação do comércio e dos investimentos externos em países dependentes dos mais ricos), é importante pontuar que todo esse processo foi acelerado pelo desenvolvimento tecnológico dos meios de produção (tornando-os mais eficientes) e dos meios de comunicação. Consequentemente, as transações econômicas internacionais e o mercado financeiro também se desenvolveriam (hoje, principalmente pela virtualização da economia pela rede mundial), permitindo que as corporações multinacionais se proliferassem pelo mundo.

Para além do aspecto econômico propriamente dito, a globalização possibilitou uma maior aproximação das nações no que tange à discussão em Conferências Internacionais, por meio de órgãos como a ONU, acerca de assuntos de interesse geral, como a fome, a pobreza, o meio ambiente, o trabalho, etc. Um bom exemplo seria como está sendo tratada a questão da possibilidade da formação de um Estado Palestino em 2011, ou as questões ambientais.

Já do ponto de vista cultural, há um processo de sobreposição e aproximação de culturas, costumes, porém com o predomínio do padrão ocidental, processo este que pode ser chamado de ocidentalização do mundo. O padrão de vida, os valores, a cultura (música, cinema, moda) – isso sem se falar no idioma inglês, que é visto como universal – enfim, direta ou indiretamente representam o poder hegemônico dos Estados Unidos em todo o mundo. Ao passo em que se tem uma tendência à homogeneização de valores culturais, tem-se o aumento do processo de intolerância e xenofobia em países como EUA e França. A questão dos atentados de 11 de setembro de 2001 pode ser um exemplo da intolerância tanto de alguns grupos do Oriente com relação ao Ocidente, assim como também por parte do Ocidente com relação ao Oriente, haja vista a forma como os Estados Unidos empreenderam um revanchismo em nome da “segurança mundial” contra o terrorismo. A despeito da crise econômica que enfrentam, atualmente os Estados Unidos ainda possuem o poder hegemônico (embora um pouco abalado) no mundo. Dessa forma, as ideias de soberania e de Estado-nação ficam reduzidas diante da globalização, pois isso vai depender do papel que determinado país exerce no jogo da política internacional, podendo sofrer uma maior ou menor influência, seja ela econômica ou cultural. A retração e diminuição do papel do Estado com a valorização de políticas neoliberais e a permissividade ou dependência com relação ao capital de investidores internacionais são fatores que contribuíram para o aumento da pobreza e da desigualdade em países mais pobres.

Logo, a ambiguidade da globalização vem à tona quando se avalia seus efeitos mais negativos sobre a população mundial, principalmente do ponto de vista econômico. Com a globalização da economia, as empresas, em nome da concorrência, reduzem custos, diminuindo vários postos de trabalho, gerando o desemprego estrutural. Além disso, o desemprego pode piorar quando há um crescimento do investimento no mercado financeiro (o qual possibilita um retorno maior e mais rápido aos grandes investidores) ao invés do investimento na produção, esta sim geradora de empregos. Como se tem debatido atualmente, entre as causas das crises na economia mundial nos últimos anos (principalmente em 2008) estariam as chamadas operações financeiras especulativas, as quais tiveram como consequência direta uma reformulação do papel do Estado entre os países mais ricos, agora mais intervencionistas do que antes. Buscando amenizar os efeitos nocivos das crises, as medidas adotadas pelos governos na tentativa do contro-

le do déficit público e da inflação (juros altos), contribuem para a concentração de renda e o desemprego, fato que tem levado as populações de muitos países a irem às ruas manifestarem seu descontentamento.

Assim, sobre a globalização, pode-se afirmar ser um processo de duas vias: se há avanços por um lado (como no tocante às relações sociais, ao intercâmbio cultural e à possibilidade de uma maior troca comercial), há retrocessos pelo outro (como o aumento da miséria e da desigualdade social, da intolerância religiosa e cultural, a perda de poder dos Estados em detrimento das grandes corporações multinacionais).

Questões Ambientais

Embora nas últimas décadas os problemas ambientais tenham ganhando importância e grande espaço nas discussões políticas, necessário esclarecer que as primeiras preocupações com a qualidade do ar datam de longe, já na era pré-cristã, sendo tal fato devido ao uso do carvão como combustível, uma vez que as cidades dessa época apresentavam problemas relacionados à baixa qualidade do ar. Face do agravamento da situação nas cidades da era pré-cristã, no final do séc. XIII foram baixados os primeiros atos de controle de emissão de fumaça.

Em 1952, um acidente ocorrido durante o inverno na cidade de Londres – um episódio de inversão térmica impediu a dispersão de poluentes causados pelas indústrias e aquecedores domiciliares que usavam carvão como combustível – formou uma nuvem composta de altos teores de enxofre e material particulado, permanecendo por cerca de três dias, fato que ocasionou de inúmeras pessoas.

A década de 60 foi palco de grandes mudanças na área ambiental, sendo que nos EUA foi criado um programa federal de poluição atmosférica, sendo que mais tarde estabeleceram-se padrões de qualidade do ar. E foi também nesta década que se descobriu que o uso indiscriminado de pesticidas, estava colocando em risco a saúde das pessoas, bem como contaminando alimentos e águas e ainda que os lixos - urbano e industrial - eram descartados de forma inadequada prejudicando nosso bem estar.

Entretanto à medida que os países foram se aprimorando e aperfeiçoando técnicas e formas de controle ambiental, as indústrias começaram a migrar para os países onde as medidas de controle ambiental eram mais amenas ou praticamente inexistentes.

Nos anos 60 e 70, vários países com baixa economia – incluindo o Brasil – receberam indústrias multinacionais, principalmente na área petroquímica. Muitas delas tinham como sede países onde a legislação ambiental era mais rigorosa e então determinava altos custos com investimentos em tecnologia, principalmente na prevenção de acidentes ambientais.

A partir dos anos 80, até os dias atuais, a questão ambiental passou a ser um tema de discussão em todos os segmentos da sociedade, o que vem pressionando indústrias e o empresariado às mudanças de atitudes e medidas ambientalmente mais justas.

Protocolo de Kyoto

Esse Protocolo tem como objetivo firmar acordos e discussões internacionais para conjuntamente estabelecer metas de redução na emissão de gases-estufa na atmosfera, principalmente por parte dos países industrializados, além de criar formas de desenvolvimento de maneira menos impactante àqueles países em pleno desenvolvimento.

Diante da efetivação do Protocolo de Kyoto, metas de redução de gases foram implantadas, algo em torno de 5,2% entre os anos de 2008 e 2012. O Protocolo de Kyoto foi implantado de forma efetiva em 1997, na cidade japonesa de Kyoto, nome que deu origem ao protocolo. Na reunião, oitenta e quatro países se dispuseram a aderir ao protocolo e o assinaram, dessa forma, comprometeram-se a implantar medidas com intuito de diminuir a emissão de gases.

As metas de redução de gases não são homogêneas a todos os países, colocando níveis diferenciados de redução para os 38 países que mais emitem gases, o protocolo prevê ainda a diminuição da emissão de gases dos países que compõe a União Europeia em 8%, já os Estados Unidos em 7% e Japão em 6%. Países em franco desenvolvimento como Brasil, México, Argentina, Índia e, principalmente, China, não receberam metas de redução, pelo menos momentaneamente.

O Protocolo de Kyoto não apenas discute e implanta medidas de redução de gases, mas também incentiva e estabelece medidas com intuito de substituir produtos oriundos do petróleo por outros que provocam menos impacto. Diante das metas estabelecidas, o maior emissor de gases do mundo, Estados Unidos, desligou-se em 2001 do protocolo, alegando que a redução iria comprometer o desenvolvimento econômico do país.

As etapas do Protocolo de Kyoto

Em 1988, ocorreu na cidade canadense de Toronto a primeira reunião com líderes de países e classe científica para discutir sobre as mudanças climáticas, na reunião foi dito que as mudanças climáticas têm impacto superado somente por uma guerra nuclear. A partir dessa data foram sucessivos anos com elevadas temperaturas, jamais atingidas desde que iniciou o registro.

Em 1990, surgiu o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática), primeiro mecanismo de caráter científico, tendo como intenção alertar o mundo sobre o aquecimento do planeta, além disso, ficou constatado que alterações climáticas são principalmente provocadas por CO₂ (dióxido de carbono) emitidos pela queima de combustíveis fósseis.

Em 1992, as discussões foram realizadas na Eco-92, que contou com a participação de mais de 160 líderes de Estado que assinaram a Convenção Marco Sobre Mudanças Climáticas.

Na reunião, metas para que os países industrializados permanecessem no ano de 2000 com os mesmos índices de emissão do ano de 1990 foram estabelecidas. Nesse contexto, as discussões levaram à conclusão de que todos os países, independentemente de seu tamanho, devem ter sua responsabilidade de conservação e preservação das condições climáticas.

Em 1995, foi divulgado o segundo informe do IPCC declarando que as mudanças climáticas já davam sinais claros, isso proveniente das ações antrópicas sobre o clima. As declarações atingiram diretamente os grupos de atividades petrolíferas, que rebaixaram a classe científica alegando que eles estavam precipitados e que não havia motivo para maiores preocupações nessa questão.

No ano de 1997, foi assinado o Protocolo de Kyoto, essa convenção serviu para firmar o compromisso, por parte dos países do norte (desenvolvidos), em reduzir a emissão de gases. No entanto, não são concretos os meios pelos quais serão colocadas em prática as medidas de redução e se realmente todos envolvidos irão aderir.

Em 2004 ocorreu uma reunião na Argentina que fez aumentar a pressão para que se estabelecessem metas de redução na emissão de gases por parte dos países em desenvolvimento até 2012.

O ano que marcou o início efetivo do Protocolo de Kyoto foi 2005, vigorando a partir do mês de fevereiro. Com a entrada em vigor do Protocolo de Kyoto, cresceu a possibilidade do carbono se tornar moeda de troca. O mercado de créditos de carbono pode aumentar muito, pois países que assinaram o Protocolo podem comprar e vender créditos de carbono.

Na verdade, o comércio de carbono já existe há algum tempo, a bolsa de Chicago, por exemplo, já negociava os créditos de carbono ao valor de 1,8 dólares por tonelada, já os programas com consentimento do Protocolo de Kyoto conseguem comercializar carbono com valores de 5 a 6 dólares a tonelada.

6. ANTIGUIDADE.

6.1. Os povos do Oriente Próximo e suas organizações políticas.

6.2. As cidades-estados da Grécia.

6.3. Formação, desenvolvimento e declínio do Império Romano do Ocidente.

6.4. A vida socioeconômica e religiosa dos mesopotâmicos, egípcios, fenícios e hebreus.

6.5. O legado cultural dos gregos e dos romanos.

Oriente Próximo

A História Antiga é um domínio de estudos que se estende desde o aparecimento da escrita cuneiforme (cerca de 4000 a.C.) até a tomada do Império Romano do Ocidente pelos povos bárbaros (476 d.C.). Esse vasto período da humanidade inclui muitas civilizações, não somente na Europa. Nesse período os vários povos influenciaram e também receberam influências fundamentais de outros povos.

Também deve-se levar em conta que essa periodização está relacionada à História da Europa e também do Oriente Próximo como precursor das civilizações que se desenvolveram no Mediterrâneo, culminando com Roma. Essa visão se consolidou com a historiografia positivista que surgiu no século XIX, que fez da escrita da história uma ciência e uma disciplina acadêmica. Se repensarmos os critérios que definem o que é a Antiguidade no resto do mundo, é possível pensar em outros critérios e datas balizadoras.

Cidades-Estados da Grecia

A Grécia é considerada o berço da civilização ocidental. Foi lá que surgiram as primeiras ciências como História, Filosofia e Matemática. Desde pequenas, as crianças já eram educadas pelos mais sábios gregos, aprendendo sobre a História das civilizações, Astronomia, Música e Teatro. Foi formada por invasores de diversas etnias e culturas, fato este que explica toda a miscelânea grega. Dentre esses povos, destacam-se os jônios, os dóricos e os eólios.

Durante a Antiguidade, a Grécia era dividida em cidades Estados. Cada uma delas, por sua diversidade cultural, tinha autonomia e sua própria forma de governar. Enquanto Esparta preparava seus jovens para as guerras, mandando-os ainda criança para o exílio, instruindo-os com táticas militares e treinamento físico; Atenas incentivava o intelecto e obteve grande destaque no Teatro com o desenvolvimento dos gêneros tragédia e comédia (representações da vida real como forma de entretenimento e informação). Atenas destacou-se também na Arquitetura, com construções inovadoras como o Parthenon, templo em homenagem à deusa Atena; e na Filosofia, com os pensadores Sócrates, Platão e Aristóteles.

Das poucas particularidades em comum, os povos gregos eram politeístas. Acreditavam que sua principal divindade, Zeus, habitava o alto do monte Olimpo e de lá observava, controlava, castigava e, de vez em quando, descia à Terra para algumas peripécias. Entre elas, relacionar-se com humanos e conceber filhos semideuses, como Aquiles e Hércules.

Outro ponto em comum entre os gregos era a prática de esportes. Reuniam-se de quatro em quatro anos na cidade de Olímpia para disputar entre si competições de atletismo, corrida, lutas, entre outras. Tal competição ficou conhecida como Olimpíadas e perdura até os dias atuais. Eles respeitavam tanto essa competição que, mesmo em guerra, os povos acordavam uma trégua durante a realização dos jogos.

Além de Esparta e Atenas, Tebas, Creta e Troia também foram importantes cidades Estados (ou pólis gregas), porém se destacaram mais nas relações comerciais. Os gregos também são chamados de Helenos pelo fato de, na Antiguidade, a Grécia ser conhecida como Hélade.

Pólis Grega

No desenvolvimento da civilização grega, notamos que vários estudiosos destacam o surgimento da pólis como uma das mais importantes experiências desenvolvidas em toda a Antiguidade. Em sua compreensão mais simples, a pólis corresponde às diversas Cidades Estado que se formaram no território grego entre o final do Período Homérico e o desenvolvimento do Período Arcaico. Contudo, como foi possível que esse tipo de organização social e política existisse?

A princípio, o Período Homérico (XII a.C. – VIII a.C.) ficou conhecido pela formação das chamadas comunidades gentílicas. Estas consistiam em pequenas unidades agrícolas autossuficientes, nas quais todas as riquezas eram produzidas de forma coletiva. À frente desse grupo tínhamos o pater, uma espécie de patriarca que determinava a organização das ações administrativas, judiciárias e religiosas a serem desempenhadas por todos que compartilhavam aquele mesmo espaço.

Com o passar do tempo, a falta de terras e o uso de técnicas de plantio pouco avançadas estabeleceram um crescimento populacional maior que a produção agrícola das comunidades gentílicas. Desse modo, a caráter coletivo dos genes foi perdendo espaço para outro tipo de configuração social. Paulatinamente, os membros mais próximos ao pater passaram a integrar uma restrita classe de proprietários de terras que eram subordinados aos outros integrantes da comunidade.

Nesse novo momento, os parentes mais próximos do pater se transformaram nos integrantes da classe dos *Eupátridas*, termo grego que significava o mesmo que “bem-nascido”. Logo em se-

guida, temos os *Georgoi* (“agricultores”), que formavam a classe de pequenos proprietários de terras ainda existentes. Por fim, no estrato mais baixo dessa formação social, estavam os *Thetas* (“marginais”), que não tinham qualquer tipo de propriedade agrícola.

Mais do que controlar a posse da terra, os *Eupátridas* também organizaram os instrumentos e instituições responsáveis pelas decisões políticas, as manifestações religiosas e todas as outras manifestações que reafirmassem o poder dessa classe dirigente. Temos de tal modo, a organização de uma aristocracia que se organizava a partir da maior riqueza daqueles tempos: a terra.

Na medida em que a propriedade da terra estabelecia disputas de poder, vemos que alguns genos passaram a se mobilizar em defesa de seus territórios. Tínhamos assim, a formação das *fratrias*, que eram formadas como meio de preservação das terras. Com o passar do tempo, as *fratrias* também se uniriam coletivamente para a organização das tribos, que também desempenhavam – em uma escala mais ampla – a defesa das terras dos genos pertencentes a uma determinada região.

A partir do momento que as demandas políticas dessas comunidades se tornavam cada vez mais recorrentes, vemos que essas associações de cunho militar passam a ter outro significado. O agrupamento das tribos e a influência dos *Eupátridas* determinaram a formação das primeiras Cidades Estado, ou seja, as *pólis* gregas. Em muitas dessas *pólis*, vemos que a povoação se desenvolvia em torno da acrópole. Situada no ponto mais alto da cidade, esse espaço congregava os palácios e templos de uma *pólis*.

Por meio da criação da *pólis*, não determinamos somente o estabelecimento de uma aristocracia responsável pelo destino político de toda uma população. Sob o ponto de vista histórico, a formação das *pólis* instituiu um espaço em que diferentes formas de organização políticas foram criadas e desenvolvidas. Ao racionalizar a vida em sociedade, a *pólis* abre caminho para outros tipos de experiência política.

Império Romano do Ocidente

Recebe o nome de Império Romano (em latim, *Imperium Romanum*) o estado existente entre 27 a.C. e 476 d.C. e que foi o sucessor da República Romana. De um sistema republicano semelhante ao da maioria dos países modernos, Roma passa a ser governada por um imperador vitalício, e que em 395 dividirá o poder com outro imperador baseado em Bizâncio, (depois rebatizada Constantinopla e atualmente Istambul). Foi em sua fase imperial (por volta de 117 d.C.) que Roma acumulou o máximo de seu poder e conquistou a maior quantidade de terras de sua história, algo em torno de 6 milhões e meio de quilômetros quadrados, um território do tamanho do Brasil, sem os estados do Pará e Mato Grosso.

O império tinha por característica principal uma estrutura muito mais comercial do que agrária. Povos conquistados eram escravizados e as províncias (regiões controladas por Roma) eram uma grande fonte de recursos. O primeiro imperador foi Otávio, entre 27 a.C. a 14 d.C. Antes, porém, é importante citar Júlio César, que com suas manobras políticas acabou por garantir seu governo vitalício, entre 49 a.C. até seu assassinato em 44 a.C. Apesar de não ser considerado imperador, César foi o verdadeiro responsável pela consolidação do regime; prova disso é que todos os seus sucessores passam a receber o título de “césar”, e seu perfil é incluído em meio ao dos imperadores romanos na histórica obra “As Vidas dos Doze Césares”, de Suetônio.

O Império Romano foi governado por várias dinastias:

- Dinastia Júlio-Claudiana (de 14 a 68)
- Dinastia dos Flávios (de 69 a 96)
- Dinastia do Antoninos (de 96 a 192)
- Dinastia dos Severos (de 193 a 235)

A religião politeísta romana, em muitos aspectos similar à da Grécia antiga foi a principal do Estado durante boa parte de sua história, até 313, quando o imperador Constantino institui o Edito de Milão, que tornaria o cristianismo religião oficial do império até o seu final. Em 395, o imperador Teodósio divide o império, estabelecendo uma *duarquia*, com um imperador em Roma, responsável pela metade ocidental e outro em Bizâncio, responsável pela metade oriental do império.

Declínio de Roma

A queda do Império Romano se deveu a uma desestruturação econômica, social e cultural, iniciada em meados do século III da Era Cristã, que fragilizaram Roma, tornando-a vulnerável às invasões de outros povos, conhecidos como povos bárbaros, o que conduziu o sistema à sua total aniquilação no século V.

O declínio de Roma se deveu a um declínio econômico, cultural e militar.

Declínio econômico

O sistema econômico romano era pautado na escravidão como sistema de produção referido aos *latifúndios* – grandes propriedades de terra. Os produtos, por sua vez, eram comercializados nas cidades e no mercado internacional. Com os grandes lucros para os *latifundiários* e comerciantes, o governo obtinha uma volumosa arrecadação fiscal, gerando, assim, recursos financeiros suficientes para custear não só as despesas administrativas, mas também com o custeio dos legionários, cuja função de promover guerras de conquistas e expedições estrangeiras, terminavam por abastecer Roma com escravos, permitindo, assim, o funcionamento do sistema econômico.

A partir do século III, observamos a crise do sistema econômico de Roma em razão da crise de produção ocasionada pela redução do número de escravos. Com a divisão dos *latifúndios* em pequenas propriedades, a manutenção de escravos se tornava cada vez mais custosa: muitas vezes, os gastos com a alimentação e vestuário dos escravos terminavam por consumir toda a produção, nada restando em termos de lucro, impedindo, assim, o investimento na manutenção de aquisição de escravos para trabalhar, culminando com a redução na produção, culminando em um círculo vicioso de redução de escravos – baixa produção – altos custos – menos lucro.

Por força desse conjunto de motivos, os proprietários de terras recorreram ao sistema de arrendamento para buscar uma saída para a crise. Com esse sistema, os trabalhadores passaram a sustentar-se com os produtos de seu trabalho, cultivando uma gleba de terra arrendado pelo proprietário, que também dava casa a esses trabalhadores. Em contrapartida, os trabalhadores, para recompensar o proprietário pelos benefícios obtidos, eram obrigados a trabalhar alguns dias durante a semana nas terras desse. Dessa forma, muitos escravos deixaram sua condição para se tornarem colonos. Todavia, muitos trabalhadores livres e independentes, em função da crise, foram rebaixados a essa condição de colonos, alguém que

não era livre por estar preso à terra. Com isso, a cidade deixa de ser o centro da vida romana, haja vista a grande migração de plebeus urbanos para o campo, com vistas a se tornarem colonos, fugindo dos problemas oriundos da crise política e militar romana. A economia, ruralizada, permitiu o surgimento de unidades de produção autônomas do resto da sociedade; surgem as vilas, construções protegidas por muros e fossos, onde habitavam o senhor e seus dependentes. O senhor era o responsável por garantir a segurança de todos, dirigindo a vida política, econômica e militar de sua propriedade e daqueles que nela habitavam e laboravam.

Em contrapartida, houve, em função dessa crise, uma massiva inflação, promovida pelos imperadores, que emitiam moeda para compensar a falta de circulação econômica, destruindo a moeda corrente, tornando nulo o cálculo econômico a longo prazo, haja vista a desvalorização diuturna da moeda que tornava imprevisível o retorno dos investimentos, e conseqüentemente a acumulação de capital. O lucro era cada vez mais difícil e o acúmulo de capital era inútil, pois esse se consumia sozinho, pela altíssima inflação. A emissão de dinheiro, com vistas a permitir o fluxo de produtos e a produção, gerou o excesso de moeda com escassez de bens: os comerciantes e produtores aumentavam os preços dos seus bens muito mais do que os salários podiam acompanhar: o dinheiro valia cada vez menos e as pessoas compravam também cada vez menos. A inflação tornou a lucratividade ainda mais difícil, resultando, assim, num colapso geral do sistema de produção e comércio em larga escala, bem como a destruição da divisão do trabalho até então vigente e o êxodo urbano: a migração da população para o campo.

Declínio Político-Cultural

A naturalização de alguns povos bárbaros e o contato com outras culturas fez com que os romanos, insatisfeitos com a crise, comessem a por em xeque o poder divino dos imperadores, levando-os a concluir que a força desses estava referida ao poderio militar. Com isso, o exército passou a exigir melhores salários e o Império, para atender a essas demandas, emitia mais dinheiro para pagar aos soldados, o que enfraqueceu a máquina estatal.

O Império, sem condições de custear a máquina estatal, começou um processo de descentralização administrativa, atribuindo competência aos senhores para cobrar os impostos. Esse processo de ruralização da economia, aliada à descentralização administrativa e política do Império foi o primeiro passo para a instituição do sistema feudal, que vigorou em seu apogeu na Idade Média.

Declínio Militar

A incapacidade de os romanos defenderem suas fronteiras foi o elemento decisivo para que as invasões bárbaras pusessem termo ao Império no século V. Inicialmente, Roma compunha seu exército apenas com soldados de origem romana. Todavia, podemos observar que havia a inclusão de bárbaros “romanizados” nos quadros do exército, o que não gerou, em princípio, nenhuma desestabilização das relações entre soldados e pátria, uma vez que estes eram cidadãos romanos indistintamente considerados.

O que ocorreu foi que à medida que os bárbaros foram invadindo o Império, buscou-se estabelecer acordos com vistas a que eles, recebendo terras, se fixassem num determinado território. Em troca, ficavam a serviço do imperador para lutar contra os inimigos de Roma. Nesse contexto, os bárbaros não eram propriamente

inseridos à sociedade romana, mas sim admitidos como grupos diferenciados, com seus líderes próprios. Com o tempo, essas tribos emanciparam-se da tutela romana, criando seus reinos e levando à eclosão do Império.

Os mais temidos dos povos bárbaros eram os hunos, que chegaram à Europa em 375. Receosos dos hunos, os visigodos estabeleceram-se no Império Romano, nas supracitadas condições. Como os hunos não atacaram, os visigodos começaram a expandir seu domínio na região em que haviam se estabelecido, o que levou o imperador Valente a tentar expulsá-los, sem sucesso. Com a morte de Valente em 378, Teodósio assumiu o império, concedendo terras aos visigodos, no intuito de acalmá-los. Em 395, Teodósio procedeu uma divisão administrativa do Império em duas partes: Império Romano do Ocidente, cuja capital era Milão, e Império Romano do Oriente, com capital em Constantinopla.

Com a morte de Teodósio, seus dois filhos lhe sucederam: Honório, no Ocidente, e Arcádio, no Oriente. Ambos eram auxiliados por chefes bárbaros. Nesse período têm início as mais violentas investidas dos visigodos, dando início à sua grande invasão, que culminou com a constituição do Reino Visigótico, construído dentro das fronteiras do Império Romano do Ocidente. A esse evento, seguiram-se as invasões dos vândalos, dos burgúndios e dos hunos. Ao final, somente restou a Itália sob o controle dos romanos. Em 476, o Império Romano do Ocidente ruiu por completo, com o assassinato do imperador Júlio Nepos por Orestes, um huno. No mesmo ano, o filho de Orestes, Rômulo Augústulus, que havia sido sagrado imperador no lugar de Julio Nepos, foi deposto por Odoacro, rei dos hérulos, que se declarou rei da Itália e aliado do Oriente. O Império parecia reunificado, mas era só aparência: o imperador tinha poder de comando apenas no Oriente, pois no Ocidente o domínio era exclusivo dos bárbaros. Em 488, Zenão, imperador de Constantinopla, celebrou um acordo com Teodorico, rei dos ostrogodos, segundo o qual este ficaria com a Itália. Após muitas batalhas contra os hérulos, Teodorico afirma-se como rei da Itália, fundando o Reino Ostrogótico. Era a consolidação do fim do Império Romano.

Civilização Mesopotâmica

A **Mesopotâmia** é uma região histórica do Oriente Médio (Ásia), incluída no Iraque e banhada pelos rios: Tigre e Eufrates. A palavra mesopotâmia, em grego, significa região entre rios. Estendendo-se desde o Deserto da Síria, a N.O., até as margens do Golfo Pérsico, a S.E., compreende duas áreas distintas:

O Planalto ou Alta Mesopotâmia, de constituição geológica complexa, onde predominam formas muito eruditas;

A Planície ou Baixa Mesopotâmia, de origem rudimentar recente, cheia de lagoas, pântanos e canais naturais.

Uma elevação de 75 metros de altura, situada nas proximidades da cidade de Bagdá, marca o limite entre ambas.

É exatamente nesse ponto que se aproximam bastante os cursos dos dois famosos rios: o Tigre, que desce das montanhas do Curdistão, e o Eufrates, que procede do Planalto da Anatólia, entrelaçando suas águas através de pântanos, lagos e canais. Afastam-se a seguir, para reencontrarem-se pouco antes da foz, fundindo-se num só: o Chat-el-Arab (Rio dos Árabes), que se lança no Golfo Pérsico.

Em junho e julho, as águas desses rios avolumam-se, devido à fusão das galerias existentes nas cabeceiras e pelas fortes chuvas que caem nos cursos superiores e transbordam por sobre a planície, fertilizando-se nas cabeceiras.

Essa rica planície atraiu uma série de povos, que se encontraram e se misturaram, empreenderam guerra e dominaram uns aos outros, formando o que denominamos “civilização mesopotâmica”. Entre esses povos temos:

- Os Sumérios
- Os Babilônicos
- Os Assírios
- Os Caldeus

Relações sociais na Mesopotâmia

A sociedade mesopotâmica era dividida em castas. Os sacerdotes, os aristocratas, os militares e os comerciantes formaram castas privilegiada (a minoria). A maioria da população era formada pelos artesões, camponeses e escravos.

A religião

Os mesopotâmicos adoravam diversas divindades e acreditavam que elas eram capazes de fazer tanto o bem quanto o mal. Os deuses diferenciavam-se dos homens por serem mais fortes, todo-poderosos e imortais. Cada cidade tinha um deus próprio, e, quando uma alcançava predomínio político sobre as outras, seu deus também se tornava mais cultuado.

No tempo de Hamurábi, por exemplo, o deus Marduc da Babilônia foi adorado por todo o império.

A divindade feminina mais importante era Istar, deusa da natureza e da fecundidade. Os Sumérios consideravam como principal função a desempenhar na vida, o culto a seus deuses e quando interrompiam as orações, deixavam estatuetas de pedra que os representavam diante dos altares, para rezarem em seu nome.

Organização Política

Os pântanos da antiga Suméria (hoje sul do Iraque), foram o berço das cidades-estados do mundo. As cidades-estados pertenciam a um Deus, representado pelo Rei. A autoridade do Rei estendia-se a todas as cidades-estados. Ele era auxiliado por sacerdotes, funcionários e ministros.

Legislava em nome das divindades, assegurava as práticas religiosas, zelava pela defesa de seus domínios, protegia e regulamentava a economia.

O mais ilustre soberano da Mesopotâmia foi Hamurábi, por volta de 1750 A.C., um Rei Babilônico, que conseguiu conquistar toda a Mesopotâmia. Hamurábi fundou um vasto Império, ao qual impôs a mesma administração e as mesmas leis. Era uma legislação baseada na lei de Talião (Olho por Olho, Dente por Dente, Braço por Braço, etc)

É o famoso código de Hamurábi, o primeiro conjunto de leis escritas da História.

A economia

A Mesopotâmia manteve sempre permanente contato com os povos vizinhos. Babilônia e Nínive eram ligadas entre si por canais e eram as duas cidades mais importantes. A navegação nos rios Tigre e Eufrates era feita em barcos. As principais atividades

econômicas eram a agricultura e o comércio. Os mesopotâmicos desenvolveram também a tecelagem, fabricavam armas, jóias e objetos de metal; mantinham escolas profissionais para o aprimoramento de fabricação de armas e cerâmicas.

Os comerciantes andavam em caravanas, levando seus produtos aos países vizinhos e às regiões mais distantes. Exportavam armas, tecidos de linho, lã e tapetes, além de pedras preciosas e perfumes.

Dessas terras traziam as matérias-primas que faltavam na Mesopotâmia, como o Marfim da Índia, o Cobre de Chipre e a madeira do Líbano.

A ciência

Embora a roda do oleiro tivesse sido inventada nos tempos pré-históricos, foram os Sumérios que construíram os primeiros veículos de rodas.

Desenvolvendo os conhecimentos adquiridos pelos Sumérios, os Babilônicos fizeram novas descobertas, como o Calendário e o relógio de Sol.

Os Caldeus, sem dúvida, os mais capazes cientistas de toda a história mesopotâmica, tendo deixado importantes contribuições no campo da astronomia. Os mesopotâmicos também conheciam pesos e medidas.

Devemos aos Mesopotâmicos, vários elementos de nossa própria civilização, como:

- O ano de 12 meses e a semana de 07 dias,
- A divisão do dia em 24 horas,
- A crença nos horóscopos e os doze signos do zodíaco,
- O hábito de fazer o plantio de acordo com as fases da lua,
- O círculo de 360 graus,
- O processo aritmético da multiplicação.

A escrita

A invenção da escrita é atribuída aos Sumérios.

Eles escreviam na argila mole com o auxílio de pontas de vime. O traço deixado por essas pontas tem a forma de cunha (V), daí o nome de “escrita cuneiforme”.

Com cilindros de barro, os mesopotâmicos faziam seus contratos, enquanto no Egito se usava o papiro.

Em 1986, foi descoberta por arqueólogos, perto de Bagdá, Capital do Iraque, uma das mais antigas bibliotecas do mundo, datada do século X - A.C..

A biblioteca continha cerca de 150.000 tijolos de argila com inscrições sumerianas. A literatura caracterizava-se pelos poemas religiosos e de aventura.

A arquitetura

O edifício característico da arquitetura suméria é o zigurate, depois muito copiado pelos povos que se sucederam na região. Era uma construção em forma de torre, composta de sucessivos terraços e encimada por um pequeno templo.

Nas obras arquitetônicas os mesopotâmicos usavam tijolos cozidos (pois a pedra era muito cara) e ladrilhos esmaltados. Preferiam construir palácios. As habitações de escravos e homens de condições mais humildes eram às vezes, simples cubos de tijolos crus, revestidos de barro. O telhado era plano e feito com troncos de palmeira e argila comprimida. As casas simples não tinham janelas e à noite eram iluminadas por lâmpões de óleo de gergelim.

A arte na Mesopotâmia

Para falarmos da arte desta civilização que é um aglomerado de vários povos como os Sumérios, Assírios, Babilônios, Hebreus, Fenícios, Medos, Persas e Hititas, devemos dizer que a Bíblia nos conta dos Tribunais de Justiça entre os Assírios, da Torre de Babel e da faustosa Nínive.

Do cativeiro de 60 anos dos judeus e da conquista de Nabucodonosor. Da sentença de Deus contra a grande prostituta e das salvas da sua ira, que sete dos seus anjos derramaram sobre as terras do Eufrates. Os profetas Isaías e Jeremias pintaram suas visões terríveis da destruição do mais famoso entre os reinos.

Há pouco mais de um século, toda a ciência Assíria era para nós um livro fechado. Hoje, será possível escrever a história de mais de dois mil anos de Mesopotâmia e pintar os verdadeiros caracteres de seus senhores.

A cólera do Senhor está situada exatamente entre os rios Tigre e Eufrates.

Falar sobre a civilização nos faz perceber um mistério que envolve todo um povo e uma história.

Esta civilização foi profeticamente condenada a desaparecer. “Ele estenderá a mão contra o Norte e destruirá a Assíria e fará de Nínive uma desolação e a terra árida como um deserto onde tudo se deitará”.

A terra entre os dois rios, escondeu durante séculos, palácios, templos e estátuas de reis e deuses. Foi uma civilização rica e cheia de mistérios. Os palácios suspensos, jardins afrodisíacos ornados com tijolos vitrificados e alabastro, leões alados, touros, águia e estatuas gigantescas denominadas de guerreiros de Jeová. Era para nós um livro fechado e a poucos decênios os soberanos assírios nos pareciam lendas e fantasmas.

Somente a Bíblia nos mostrava a verdade desta civilização e não os fatos comprovados que a ciência necessita. Passagens significativas como o Livro dos Mortos, Sodoma e Gomorra, Noé, Moisés, Golias, Guerra de Tróia, a Ilíada e a Odisseia se eram histórias ou lendas, realidade ou fantasia, o que podemos concluir é que nos foi deixado um grande legado em esculturas, escritas, baixo relevo e pintura nas escavações realizadas em 1840.

O povo desta época atingiu um alto nível de desenvolvimento na matemática, astronomia, medicina e nas ciências.

A pintura era subsidiária da escultura e a decoração colorida era um poderoso elemento de complementação das atitudes religiosas.

A pintura tinha ausência das três dimensões, onde ignoravam a profundidade.

Nos baixos relevos, o uso de conchas, mosaicos vitrificados e madreperolas se sobressaíam nas colunas e muros.

Na música encontram-se instrumentos gravados em pedras e do seu sistema musical nada chegou até nós.

Na decoração a pedra era esculpida em frisos com motivos circulares e as combinações decorativas obtidas com suas disposições variadas, descendem dos motivos antigos e bizantinos. O gesso entalhado e o estuque, cujo emprego foi amplamente utilizado na Pérsia para revestir as paredes.

A madeira era esculpida e com um sistema de marchetaria encontravam-se nas portas e sarcófagos.

Na cerâmica os jarros de bronze eram criados com relevos ora lavrados, ora rendilhados com frisos e medalhões em azuis-lazurita, verdes-turquesa, ouro, cinábrios, granadas e rubis.

O vidro era esmaltado, moldado e entalhado na cor vermelha e dourado sobre fundo claro.

O bronze e o cobre e às vezes o ouro eram muito usados nos utensílios ou para simples enfeite para portas.

Na religião os deuses deram destaques:

- Anou - deus do Céu

- Enki – deus da Terra

- Nin-ur-sag – deus da Montanha

- Assur – deus Supremo

A relação com os deuses era marcada pela total submissão às suas vontades.

Civilização Egípcia

No Egito Antigo observamos uma estrutura bastante rígida, na qual a possibilidade de ascensão era mínima entre seus integrantes. No topo dessa hierarquia estava o Faraó, governante máximo do Estado e adorado como uma divindade viva descendente de Amon-Rá. A função político-religiosa por ele ocupada imprimia uma natureza teocrática ao governo egípcio. Para a população, a prosperidade material estava intimamente ligada às festas e rituais feitos em sua homenagem.

Logo abaixo de seu sagrado governante, os sacerdotes compunham um primeiro e restrito grupo social privilegiado. A função de mediadores entre os deuses e os homens lhes concedia enorme prestígio entre os demais membros da sociedade egípcia. Responsáveis pelo equilíbrio das atividades religiosas, tomavam a tarefa de administrar todos os bens a serem ofertados pelos deuses. Dessa forma, acabavam acumulando uma expressiva quantidade de bens materiais ao longo de sua vida.

Muito próximos da condição privilegiada vivida pela classe sacerdotal, os membros da nobreza eram originários da família do Faraó, dos líderes do Exército e dos altos funcionários do governo. Logo em seguida, os escribas formavam um setor intermediário da sociedade egípcia. Em razão de sua formação escolar privilegiada, em que aprendiam a escrita e a leitura dos hieróglifos, eram remunerados para auxiliarem no desenvolvimento de várias atividades comerciais e administrativas.

Os comerciantes também tinham grande importância para o desenvolvimento da economia egípcia ao promoverem a circulação de riquezas entre seu povo e as demais civilizações vizinhas. Graças à sua ação, era possível o acesso a uma série de produtos, como a madeira, utilizada na construção de embarcações e sarcófagos; o cobre e o estanho, metais úteis na fabricação de armamentos militares; e ervas, geralmente empregadas na medicina e nos processos de mumificação.

Compondo uma parcela menos privilegiada da sociedade egípcia, temos os soldados, camponeses e artesãos. Os soldados viviam dos produtos recebidos em troca dos serviços por eles prestados e, em alguns momentos da história egípcia, eram recrutados entre povos estrangeiros. Os camponeses trabalhavam como servos nas terras do Estado e recebiam pouco pela função que exerciam. Da mesma forma, os artesãos tinham uma vida bastante simples e trabalhavam nas construções e oficinas existentes no país.

Não exercendo grande importância, os escravos formavam uma classe reduzida no interior da sociedade egípcia. Em geral, estes escravos eram obtidos por meio das conquistas militares. Curiosamente, esses não viviam uma condição social radicalmente subalterna com relação aos seus donos. Mais tolerantes aos estrangeiros que outros povos, os egípcios tinham o costume de zelar pela condição de vida dos escravos postos sob o seu domínio.

A escrita

A principal escrita egípcia eram os hieróglifos, que foram decifrados em 1822 pelo francês Jean-François Champollion. Os egípcios também tinham outros dois tipos de escrita, a hierática que era hieroglífica simplificada e a demótica que era mais simples e rápida.

As artes

A parte artística e cultural dos povos egípcios estava relacionada a tradições religiosas e funerárias. Pouca parte das obras egípcias foi criada como a arte pela arte, praticamente quase todas estavam interligadas num contexto religioso e político, como a representação do faraó.

O que mais marcou a arquitetura foram as grandes pirâmides construídas no Antigo Egito, com suas proporções gigantescas e com larga utilização da pedra como matéria-prima. Até hoje nos dias atuais, ainda não se sabe direito como foram construídas essas pirâmides, os historiadores dizem que os egípcios utilizavam rampas de terra para colocar os milhares de blocos de pedra uns sobre os outros, e quanto ao transporte, teria sido usado, provavelmente, trenós. As pirâmides representavam à força política e perpétua do governante divinizado e tinham relação com a imortalidade da alma.

Foram construídos também outros túmulos, além das pirâmides, os hipogeus, que eram subterrâneos, e as mastabas, que eram trapezoidais.

Nas esculturas era observada a lei do frontalidade, ou seja, o corpo humano era representado de frente e dividido em duas partes iguais, e o hieratismo, ou seja, a rigidez.

Nas pinturas era utilizada a pintura afresco, e as pinturas eram representadas com o rosto, pés e pernas de perfil, enquanto que os olhos e o tórax eram vistos de frente. Eram representadas cenas do cotidiano nas pinturas, e tinham também a função decorativa. A pintura era realizada principalmente na folha de papiro.

Os egípcios sabiam lidar bem com cálculos e faziam previsões das cheias do Nilo.

A literatura era basicamente em cima da ideologia religiosa e moral. Um dos livros mais importantes da literatura egípcia é o Livro dos Mortos ou Livro Sagrado, que seria para eles como uma bíblia.

Para eles haviam 360 dias dividido em 12 meses, mais 5 dias de festas religiosas. O calendário baseava-se no movimento do Sol. As estações eram ditas conforme a agropecuária: verão, estação das cheias e inverno.

A religião

Os egípcios acreditavam na imortalidade da alma, no juízo final e no retorno da alma ao mesmo corpo, por esse motivo, quando mortos, os faraós eram embalsamados para que o seu corpo se conservasse até a sua volta.

A religião era de caráter politeísta. A religião desempenhou um papel de predomínio no cotidiano e no padrão cultural.

A representação divina podia ser de três formas: zoomórfica, antropomórfica e antropozoomórfica.

Civilização Fenícia

Povo que consagrou-se como os maiores navegadores do Mundo Antigo.

Por volta de 2000 a.C., os Fenícios ocuparam uma estreita faixa de terra no mediterrâneo oriental.

Nos dias de hoje, o território da antiga civilização Fenícia corresponde as nações do Líbano e Síria. Fracassada a tentativa de praticar a agricultura em seus territórios, os Fenícios viram no comércio a principal fonte de riqueza das cidades.

O comércio feito com os povos egípcios e mesopotâmicos, fez com que os fenícios enriquecessem rapidamente. Foi ai então que eles decidiram expandir a atividade comercial em todo o mediterrâneo.

O cedro, objetos de metais, tecidos, cerâmicas, jóias e tinturas, eram os principais produtos comercializados pelos Fenícios.

O terra natal dos fenícios, possuía uma grande floresta repleta de Cedro, madeira usada na construção de embarcações. Valendo-se dessas embarcações, os Fenícios exploraram as regiões costeiras do Mar Mediterrâneo a procura de recursos minerais. Com a multiplicação das embarcações, a Fenícia transformou-se na maior potência marítima da antiguidade.

A Religião

As divindades fenícias estavam relacionadas a natureza. Em troca da fecundidade do solo e da abundância de uma boa colheita, os deuses exigiam oferendas. Para agradar aos seus deuses, os fenícios realizavam sacrifícios humanos.

Baal, Astarteia, Dagon, Ayan e Anat, eram os principais deuses da religião fenícia. Não foram construídos templos religiosos em homenagem a esses deuses, os cultos eram feitos ao ar livre.

A Sociedade Fenícia

A Civilização Fenícia era uma sociedade de mercadores. Sem governo centralizado, as Cidades de Biblos, Sidon e Tiro eram independentes uma das outras. Estas cidades eram governadas por ricos comerciantes e aristocratas. A população fenícia era formada de marinheiros, artífices, camponeses e escravos.

Por volta de 1400 a.C, os fenícios já eram os maiores comerciantes da antiguidade. Consagrados notáveis navegadores, fundaram povoados em varias regiões do Mediterrâneo. Com o aumento da população fenícia, eles fundaram colônias no Norte da África e na Península Ibérica, chegando até as ilhas britânicas banhada pelo Oceano Atlântico.

As principais colônias fenícias eram a Cidade de Cartago, Cádiz, Sicília e Chipre.

O maior legado dos fenícios foi a invenção do Alfabeto Fenício, sinais que correspondiam aos sons das consoantes. Os gregos copiaram este alfabeto e o difundiram em boa parte do mundo.

O território da Fenícia sempre foi cobiçado por outros povos da antiguidade. Em 330 a.C, a terra dos fenícios seria conquistada por Alexandre Magno da Macedônia.

As ricas colônias fundadas por eles no mediterrâneo seria absorvidas pelos romanos após as guerras púnicas, conflito que envolveu Cartago contra Roma.

Civilização Hebraica

Os hebreus são conhecidos como israelitas ou judeus.

Antepassados do povo judeu, os hebreus têm uma história marcada por migrações e pelo monoteísmo.

Muitas informações sobre a história dos hebreus baseiam-se na interpretação de textos do Antigo Testamento, a primeira parte da Bíblia. O Antigo Testamento foi escrito com base na tradição oral dos hebreus. Consta dele, por exemplo, a interpretação feita por esse povo da origem do mundo e de muitas das normas éticas e morais de sua sociedade. Convém ressaltar, entretanto, que esses textos são repletos de símbolos e sua interpretação é bastante difícil.

Vestígios da sociedade hebraica continuam sendo encontrados. Eles contribuem para lançar novas luzes sobre a história dos hebreus.

Segundo a tradição, Abraão, o patriarca fundador da nação hebraica, recebeu de Deus a missão de migrar para Canaã, terra dos cananeus, depois chamada de palestina, onde se localiza hoje a Estado de Israel.

Após passarem um período na terra dos cananeus, os hebreus, foram para o Egito, onde viveram em 300 e 400 anos, e acabaram transformados em escravos. Sua história começa a ganhar destaque a partir do momento em que resolvem sair do Egito e, sob a liderança de Moisés, voltar a Canaã. Na história judaica, esse retorno é chamado de êxodo e aconteceu entre 1300 e 1250 a.C.

Em 70 d.C., a Palestina era uma província do Império Romano; as muitas rebeliões ocorridas na região levaram o governo imperial a expulsar os hebreus da Palestina. Esse acontecimento é denominado de diáspora. Até 1948, quando foi fundado o estado de Israel, os judeus viveram sem pátria, atualmente são os palestinos que não tem pátria, pois suas terras foram tomadas pelos israelenses.

Praticam a agricultura, o pastoreio, o artesanato e o comércio. Têm por base social o trabalho de escravos e servos. As tribos são dirigidas de forma absoluta pelos chefes de família (patriarcas), que acumulam as funções de sacerdote, juiz e chefe militar. Com a unificação destas, a partir de 1010 a.C., elegem juízes para vigiar o cumprimento do culto e da lei. Depois se unem em torno do rei. Produzem uma literatura dispersa, mas importante, contida em parte na Bíblia e no Talmude.

Localização

A Palestina localizava-se em uma estreita faixa a sudoeste do atual Líbano. O rio Jordão divide a região em duas partes: a leste a Transjordânia; e a oeste, a Cisjordânia. Essa região é atualmente ocupada pelo estado de Israel.

Até hoje a região é bastante árida. O principal rio é o Jordão, e assim mesmo não era suficiente para grandes obras de irrigação. Um solo pouco fértil e um clima bastante seco impediam que a região fosse rica. No entanto, tinha bastante importância, pois era passagem e ligação entre a Mesopotâmia e a Ásia Menor. E foi nessa região que assentou o povo hebreu, um entre os muitos que vagaram e se estabeleceram na Palestina.

Organização social e política dos hebreus

Após a morte de Moisés, os hebreus chegaram à palestina e, sob a liderança de Josué, que cruza o rio Jordão, combate com os cananeus que então habitavam a terra prometida. Vencidos os

cananeus, os israelitas se estabelecem na Palestina. Nessa época, o povo hebreu estava dividido em 12 tribos (“os doze filhos de Israel”), que viviam em clãs compostos pelos patriarcas, seus filhos, mulheres e trabalhadores não livres.

O poder e prestígio desses clãs eram personificados pelo patriarca, e os laços entre esses clãs eram muito frágeis. Porém, devido às lutas pelas conquistas de Canaã ou Terra Prometida, surgiu necessidade do poder e do comando estar nas mãos de chefes militares. Estes chefes passaram a ser conhecidos como Juízes.

Com a concentração do poder em suas mãos, os juízes procuraram à união das doze tribos, pois ela possibilitaria a realização do objeto comum: O domínio da Palestina. As principais lideranças deste período foram os juízes: Sansão, Otoniel, Gideão e Samuel, todos eram considerados enviados de Jeová, para comandar os Hebreus.

A união das doze tribos era difícil de ser conseguida e mantida, pois os juízes tinham um poder temporário e mesmo com a unidade cultural, (língua, costumes, e, principalmente religião), havia muita divisão política entre as tribos. Assim foi preciso estabelecer uma unidade política. Isto foi conseguido através da centralização do poder nas mãos de um monarca, Rei, o qual teria sido escolhido por Jeová para governar.

Os reis hebreus

O primeiro rei hebreu foi Saul (1010 a.C.) que liderou guerras contra os filisteus, porém morreu sem conseguir vencê-los. Foi sucedido por Davi (1006 a 966 a.C.), que conseguiu derrotar os filisteus e estabeleceu domínio sobre a Palestina, fundando o Estado Hebreu, cuja a capital passou a ser Jerusalém. E iniciou uma fase marcada pelo expansionismo militar e pela prosperidade.

Em seguida, Salomão (966 a 926 a.C.); sábio e pacífico famoso pelo poder e riqueza. Filho de Davi desenvolveu o comércio, aumentando a influência do reinado sem recorrer a guerra. No entanto a fartura e a riqueza que marcaram o seu reinado exigiam o constante aumento de impostos, que empobreciam mais e mais o trabalhador, criando um clima de insatisfação no povo hebreu.

O cisma político-religioso: os reinos de Israel e Judá

Após a morte de Salomão, houve a divisão política e religiosa das tribos e o fim da monarquia unificada.

Os hebreus dividiram-se em Dez tribos do norte e formaram o Reino de Israel, liderados por Jerobaão. Após disputas internas, chegaram a um acordo em 878 a.C., com a escolha de Omri para rei. Apesar de a veneração a Iavé persistir, foi introduzido o culto a vários deuses.

Duas tribos do sul e formaram o Reino Judá, liderados por Reoboão, filho de Salomão (924 a.C.).

A dominação estrangeira

O Reino de Israel, desde o início viveu na idolatria; isto fez com que a ira de Deus se manifestasse sobre ele permitindo que no ano 722 a.C., fosse conquistado por Sargão II, da Assíria, e seu povo fosse levado para o cativeiro, sendo seu território habitado por outros povos, ali colocados por ordem do rei da Assíria.

O castigo de Deus veio sobre ela através do rei Nabucodonosor, da Babilônia, no ano 586 a.C. A cidade santa, Jerusalém, foi destruída e o Templo queimado e os nobres eram amarrados e levados para o cativeiro.



O cativo durou até os dias de Ciro, rei da Pérsia que permitiu que o povo que estava escravizado na Caldéia, regressar a Palestina e reerguer o Templo de Jerusalém (536 a.C.). A seguir a Palestina foi invadida por Alexandre da Macedônia (322 a.C.). Depois passou a seu protetorado egípcio (301 a.C.), Colônia Síria (198 a.C.), e província romana (63 a.C.).

No ano 70 da era cristã, após uma fracassada revolta contra a dominação romana, Jerusalém foi conquistada por Tito e seus exércitos, ocorrendo uma segunda destruição do Templo. Atualmente do templo de Jerusalém resta apenas um muro, conhecido como o Muro das Lamentações.

A religião dos hebreus

Os hebreus foram um dos primeiros povos a cultivar um único deus, isto é, eram monoteístas. No judaísmo, religião professada pelos hebreus, o único deus é Javé, cuja imagem não pode ser representada em pinturas ou estátuas.

O judaísmo é baseado nos Dez Mandamentos supostamente revelados a Moisés no monte Sinai.

Os dois traços característicos da religião dos hebreus são o monoteísmo e o salvacionismo isto é a crença na vinda de um Messias ou Salvador para libertar o povo hebreu.

O Judaísmo constitui uma das bases do cristianismo, com o qual o Islamismo formou tríade das religiões universais.

Aspectos culturais

Da cultura criada pelos hebreus, a religião, é sem dúvida o legado mais importante. A escrita e literatura, entre os hebreus, povo de língua semita, surgiu muito cedo através de uma escrita própria. A arqueologia revelou a existência da escrita a partir de meados do segundo milênio a. C., (época do Êxodo). Aos poucos, porém eles foram substituindo, em sua escrita a sua língua original pelo aramaico, que era a língua comercial e diplomática do Oriente, próximo na antiguidade. O alfabeto hebraico atual é uma variedade do aramaico, que juntamente com a língua aramaica tornou-se muito difundido, suplantando os outros alfabetos e línguas semitas.

Nas artes o monoteísmo hebraico influenciou todas as realizações culturais dos hebreus. Deve-se destacar a arquitetura, especialmente a construção de Templos, muralhas e fortificações. A maior realização arquitetônica foi o Templo de Jerusalém.

Nas ciências, não apresentaram progresso notável. A importância cultural da sociedade hebraica residiu principalmente na esfera religiosa e moral (na lei Mosaica), sua área de influência atingiu o Ocidente e grande parte do oriente.

Legado Cultural Grego

Ciência Grega

Considerando o povo grego em conjunto, notava-se nele uma curiosidade inventiva em todos os aspectos:

Herdeiros dos cretenses e fenícios na arte de navegar, aperfeiçoaram e construíram barcos, adaptando-os de acordo com seus objetivos, seja para transporte, comércio ou competições.

Inventaram a âncora, aperfeiçoando-a de tal maneira que até hoje é utilizada, sem grandes modificações.

Quanto a moeda, foi aperfeiçoada e transformada pelos gregos em instrumento normal de troca expandindo-a por toda a parte.

Os gregos inventaram e construíram o relógio de sol. Foi um sábio grego (Arquimedes) nascido em Siracusa, que estabeleceu o princípio geral da alavanca, inventou o parafuso e porca, a roldana, as engrenagens, entre outras.

A ciência desenvolveu-se devido aos grandes filósofos gregos, homens que se dedicavam ao estudo de vários ramos do conhecimento humano (Física, Matemática, Astronomia, etc...) assim sendo, a filosofia (literalmente: amor a sabedoria) englobava todas essas ciências.

Hipócrates de Cós, (o Pai da Medicina), estabeleceu que as doenças tinham causas naturais e por isso deveriam ser tratadas por processos também naturais e não através de magias. Dessa maneira, os gregos dotaram as criações orientais de um novo espírito, o espírito da ciência, ou seja, da explicação racional dos fatos.

Alguns Filósofos e Artistas Gregos

Tales de Mileto: admitia a existência de um elemento básico – a água – do qual derivam todas as coisas do universo.

Anaximandro: desenvolveu a teoria de que os primeiros animais viveram na água.

Pitágoras: matemático, pioneiro das ciências naturais, astrônomo e reformador moral.

Ésquilo: primeiro dos grandes dramaturgos gregos.

Fídias: escultor, escultor da estatua de Atena, protetora de Atenas, do Partenon e da estátua de Zeus Olimpo.

Heródoto: grande historiador considerado o “Pai da História”, viajava em busca de fatos.

Sócrates: grande filósofo, frase celebre: “Conhece-te a ti mesmo”.

Platão: discípulo de Sócrates

Aristóteles: discípulo de Platão, foi um dos criadores do método científico, valorizando a experiência e comprovação.

Arte grega

Foi um povo onde a criatividade se fez presente, tanto na arte quanto na literatura. Na arquitetura, as muitas construções públicas comprovam uma combinação de conhecimentos arquitetônicos e gosto artísticos raras vezes igualadas (Partenon e Erecteu), nas letras os poemas *Iliada* e *Odisseia*, atribuídos a Homero, a poesia lírica de Píndaro, as tragédias de Ésquilo, Sófocles e Eurípedes, foram escritos com tanta perícia que serviram de modelo em épocas posteriores. Até hoje os temas das tragédias gregas (vida, amor, liberdade, morte, predestinação e religião) não perderam sua atualidade dramática nem seu valor poético.

Na arquitetura grega prevalecia a linha reta, eles não empregavam nem arcos nem abóbodas como os egípcios e os povos mesopotâmicos. Utilizavam muitos as colunas, dando aos templos um aspecto elegante e imponente. Destacam-se três estilos muito usados na construção grega: o dórico, estilo mais antigo e simples;

Partenon

O jônico, mais leve e flexível, representado por colunas finas e graciosas;



O coríntio, o mais trabalhado e, sendo assim, o mais complexo.

Seus prédios públicos e templos eram construídos empregando muito o mármore, material fartamente encontrado na Grécia.

Na escultura, destacou-se Fídias com sua estátua de Atena, colocada no Partenon, toda em marfim e ouro e a de Zeus, no Templo de Olímpia.

A pintura acha-se ligada a escultura, destacando-se Apolodoro e Apeles.

Criaram também, no teatro, junto com as tragédias, as comédias, onde se destacou Aristófane.

Os gregos cultivavam a oratória, sendo que Demósteges e Péricles, (governante de Atenas), empolgavam o povo com seus discursos vibrantes. Herdamos, também, dos gregos, a maneira de contar histórias com um fundo moral.

Religião Grega

Os gregos eram politeístas, cultuavam vários deuses e para cada um deles criaram lendas explicando sua origem. É o que se conhece como Mitologia Grega.

Evoluindo de época para época, os deuses acabaram por constituir formas, paixões e aparências humanas. Embora inspirassem temor e respeito, não inspiravam horror aos mortais. Construíram belos templos para os adorarem.

Os deuses:

Zeus: rei dos deuses, morava no Olimpo.

Atena: deusa das artes, ciências, razão e sabedoria.

Hermes: deus do comércio.

Ártemis: deusa da lua e da caça.

Hefesto: deus do fogo.

Ares: deus da guerra.

Afrodite: deusa do amor e da beleza.

Hístia: deusa da família e do lar.

Poseidon: deus do mar. Irmão de Zeus.

Hades: deus do inferno. Irmão de Zeus.

Hera: deusa do casamento.

Cultuavam também as musas que representavam as artes. Como Clío (musa da história), Eutepe (musa da música) e Calíope (musa da poesia).

Criaram também heróis, aos quais atribuíam feitos foras do comum, ligados a realização das cidades:

Teseu: fundará Atenas e venceu o Minotauro de Creta.

Édipo: construíra Tebas e levava a Esfinge a se atirar num precipício, após decifrar-lhe o enigma: ‘Quem é que de manhã anda com quatro pés, ao meio dia com dois, e à noite com três?’

Hércules: filho de Zeus, o mais venerado pelos espartanos, realiza doze trabalhos colossais que serviram de base para muitos filmes e livros.

Orfeu: que dominava as feras com sua lira e desceu aos infernos para salvar sua amada Eurídice.

Os gregos acreditavam que a Terra fosse chata e redonda e que seu país ocupava o centro da Terra, sendo seu ponto central, por sua vez, o Monte Olimpo, residência dos deuses ou Delfos, local famoso pelos oráculos (pessoas que consultavam divindades ou espíritos, que davam conselhos).

Legado Cultural Romano

Ao longo de sua história, a cultura romana foi nitidamente influenciada por diferentes povos. Muitas dessas trocas culturais desenvolveram-se com mais intensidade na medida em que o processo de expansão territorial romano foi ganhando maiores proporções. Mesmo estes chamando os estrangeiros de bárbaros, termo que diferenciava aqueles que não sabiam falar o latim, os romanos foram marcados principalmente pelas civilizações da própria Península Itálica.

Política

No campo político, a questão do Estado e da cidadania fundava diversas concepções do cenário político romano. Saudar e defender Roma eram grande prova da valorização que o indivíduo tinha pela glória e o respeito às tradições do povo romano. Ao mesmo tempo, a organização da sociedade romana tinha muitos de seus aspectos vinculados às leis que regiam os mais diferentes temas do cotidiano romano. As leis eram formadas por diferentes códigos.

O Jus Civile era o principal conjunto de leis e era inspirado nos mais antigos costumes e tradições romanas. Desprovidos das mesmas benesses jurídicas, os estrangeiros tinham um código de leis próprio chamado Jus Gentium. Com relação às relações familiares, o direito romano destinava o Jus Publicum. A tradição jurídica em Roma consolidou diversas escolas de Direito que formavam os juristas responsáveis pelos processos jurídicos da época. Conservando seus princípios ao longo dos tempos, o Direito Romano influenciou a cultura jurídica de diferentes povos europeus.

Religião

No campo religioso, os romanos dividiam sua prática religiosa entre os cultos particulares e públicos. Muitos dos cultos eram destinados aos gênios, espíritos e elementos da natureza. Os lares eram as divindades que tomavam conta da família e os penates zelavam da alimentação e dos bens materiais. Comidas e bebidas eram oferecidas em pequenos altares que reuniam os ícones representativos de cada uma das divindades.

Além dos deuses, os romanos também davam grande importância à reverência a seus antepassados que, mesmo depois de sua morte, poderiam conceder proteção e bênçãos aos seus sucessores. A classe sacerdotal romana contava com diferentes tipos de líder espiritual. Os vestais era um grupo formado por jovens que deviam manter acesa a chama do fogo sagrado, que atraía a atenção das divindades. Os flâmines eram sacerdotes responsáveis pelo culto de um deus específico. Os augures comunicavam-se com os deuses através de rituais sagrados e da observação da natureza. Por fim, haviam os feciais, que cuidavam do sucesso na relação com outros povos e nas guerras.

O culto romano ainda contava com um líder supremo chamado Pontífice Máximo. Sua principal incumbência era de controlar a passagem do tempo, garantir a regularidade das festas religiosas e recolher toda e qualquer manifestação útil na interpretação da vontade dos deuses. Com o passar do tempo, a religiosidade romana incorporou, com outros nomes a tradição religiosa do mundo grego. O deus Júpiter era equivalente ao maior dos deuses, e era esposo de Juno. Plutão era a divindade do além-vida, Netuno controlava os mares, Ceres era o deus das colheitas, Diana regia a Natureza e Marte representava a guerra.

Cotidiano

Nos meios urbanos, diversas manifestações artísticas e esportivas eram desenvolvidas. A luta entre gladiadores, a corrida de bigas, o teatro e o jogo de dados eram algumas das atividades desempenhadas pelos romanos. A maioria da população vivia em casas bastante simples construídas em edificações de pequeno porte. Somente os mais abastados desfrutavam de uma ampla residência dotada de elementos decorativos, salas de banho, água encanada e rede de esgoto. As obras públicas demonstravam a habilidade dos romanos na construção de aquedutos, arcos e esgotos. Influenciados pelo padrão estético grego, prestigiavam as esculturas e a simetria das formas.

Entre homens e mulheres havia uma forte distinção que nos indica a feição patriarcal da cultura romana. Os homens podiam aprender a ler e escrever o latim e dominar conhecimento sobre matemática, arquitetura, religião, geografia e astronomia. Já as mulheres eram educadas com o claro propósito de exercerem funções domésticas ligadas a casa e os filhos. A educação regular romana era um privilégio para poucos, os jovens mais pobres reduziam seus saberes à prática da agricultura e do artesanato. Nessas mesmas classes menos privilegiadas, as mulheres podiam trabalhar ao lado do marido ou administrar um negócio próprio.

7. MUNDO MEDIEVAL.

7.1. Formação e desenvolvimento do sistema feudal.

7.2. A organização política feudal; os reinos cristãos da Península Ibérica.

7.3. O crescimento comercial-urbano e a desagregação do feudalismo.

7.4. A Civilização Muçulmana.

7.5. O legado cultural do Mundo Medieval.

7.6. A Civilização Bizantina.

Sistema Feudal

A Alta Idade Média é o período inicial da Idade Média. Começa no século V e termina no século XI. Caracteriza-se pela formação do sistema feudal – feudalismo (do século V ao IX) e por sua cristalização (do século IX ao XI), isto é, quando o feudalismo esteve plenamente estruturado. Após o século XI, o sistema feudal entrou em crise e foi substituído pelo sistema capitalista, num processo muito lento que só se completaria no século XVIII.

Origens do sistema feudal

O feudalismo é um sistema caracterizado pela economia de consumo, trocas naturais, sociedade estática e poder político descentralizado. Os fatores que explicam o surgimento desse sistema na Europa podem ser divididos em estruturais e conjunturais.

Os fatores estruturais estão representados pelas instituições econômicas, sociais, políticas e culturais dos romanos (Império Romano do Ocidente) e dos povos germânicos que se fixaram dentro do Império a partir do século V.

Os principais elementos romanos que contribuíram para a formação do feudalismo foram: a economia agrária e autossuficiente das vilas romanas; as relações de meação (sendo o colonato a mais importante) existentes no campo durante o Baixo Império; o distanciamento social entre os proprietários e os trabalhadores (clientes, colonos e precários); e o poder político-militar localizado. Todos estes aspectos eram resultado da crise econômica e política do Império Romano.

Os elementos germânicos que entraram na formação do feudalismo foram: a economia agropastoril; o regime de trocas naturais; a sociedade, em que os guerreiros se submetiam à autoridade de um chefe militar; e o individualismo político. Entre os germanos não existia a noção de Estado. Cada chefe possuía autonomia, de tal forma que só em época de guerra ou perigo os chefes se submetiam à autoridade suprema de um “rei”.

Assim sendo, surgiu entre os germanos uma instituição chamada Comitatus. Nessa organização (na verdade um bando armado), as relações entre comandante e comandados eram diretas e recíprocas, baseadas em juramentos de lealdade e fidelidade. Tais características iriam ser mantidas nas relações políticas do feudalismo.

O processo de integração das estruturas românicas e germânicas foi lento, cobrindo todo o período que vai do século V ao IX. Isto porque a forma de integração dependia dos fatores conjunturais, relacionados com as invasões que assolaram a Europa do século V ao IX, semeando a insegurança, dificultando as comunicações, enfraquecendo o poder político e atomizando a sociedade, de forma a ter no feudo sua unidade fundamental.

As invasões germânicas (séculos V e VI) visaram inicialmente aos centros urbanos do Império, a fim de saqueá-los; mas depois tenderam a se fixar nas regiões favoráveis às atividades agrárias. Com isso, completaram o êxodo urbano já iniciado no Baixo Império Romano e cortaram as comunicações entre as unidades rurais e urbanas, enfraquecendo as segundas e forçando as primeiras à autossuficiência. O poder político, incapaz de conter as invasões, viu-se na contingência de transferir as funções de defesa para os proprietários rurais. Dessa forma, completava-se a descentralização do poder, o qual iria se tornar localizado.

Em seguida às invasões germânicas, vieram os muçulmanos (século VIII). Os árabes tinham se unificado politicamente depois da união religiosa conseguida por Maomé, organizador do islamismo. A religião islâmica, sintetizada no Corão e na Suna, pregava a guerra santa aos infieis, justificava o direito de saquear os infieis (botim) porque não aceitavam o Deus criador dos bens materiais. A elevada pressão demográfica na Arábia (havia poligamia), mais os fatores religiosos e econômicos, explicam a fulminante conquista empreendida pelos muçulmanos. Conquistaram o Oriente Médio, o Norte da África, a Península Ibérica, o Sul da França e as ilhas do Mar Tirreno (Córsega, Sardenha e Sicília). Mas a pirataria muçulmana impedia a navegação de barcos cristãos pelo Mediterrâneo. Dessa forma, a Europa ficou isolada do Oriente e quase desapareceram o comércio, as cidades e a própria economia de mercado, com suas trocas monetárias. Completa-se então, na Europa Meridional, o processo de ruralização econômica.

Quando os muçulmanos completaram sua tomada de posição no sudoeste da Europa, o Ocidente europeu começava a sofrer os ataques dos normandos (vikings), procedentes da Noruega e da Dinamarca. Os normandos eram ligados às atividades marítimas, pescadores e piratas que, por volta do século IX, aterrorizaram as



Ilhas Britânicas e a França com suas incursões. Não se restringindo aos ataques no litoral, subiam o curso dos rios e saqueavam as populações ribeirinhas, pilhando vilas, mosteiros e igrejas, roubando o gado e escravizando os cristãos. Dado esse duplo caráter, marítimo e fluvial, de suas operações, não havia na Europa força militar adequada para contê-los. As áreas mais atingidas foram a Inglaterra e o noroeste da França, onde uma parte dos normandos veio a se fixar, dando origem à Normandia.

Na Europa Oriental, ou, mais precisamente, em terras da Rússia e Ucrânia atuais, os normandos da Suécia (conhecidos como varegues) realizaram uma penetração de caráter principalmente comercial, pois as populações locais eram demasiado atrasadas para oferecer boas perspectivas de pilhagem. Seguindo o curso dos rios que desembocam no Mar Negro, os varegues acabaram estabelecendo contatos mercantis com Constantinopla, onde trocavam trigo e produtos da Europa Setentrional por artigos manufaturados.

Ainda no século IX, os magiares (húngaros), procedentes da Ásia Central, invadiram a Europa, aumentando a insegurança geral. A situação agravou-se com a chegada dos eslavos, vindos das estepes russas.

No século IX, portanto, definiu-se na Europa um quadro de instabilidade generalizada, o qual criaria as condições necessárias para a consolidação das estruturas feudais.

O modo de produção do sistema feudal

A economia feudal

A economia feudal era fechada, sem mercados externos; era também natural, pois as trocas comerciais se realizavam in natura. A produção do feudo destinava-se ao consumo local, visando à autossuficiência (economia de subsistência).

O elemento essencial e definidor do feudalismo eram as obrigações consuetudinárias (costumeiras) devidas pelos servos a seus senhores, tanto em produtos como em serviços. Os bens eram possuídos privativamente, mas a terra — um bem econômico fundamental — poderia ser usufruída por todos (posse coletiva), quando se tratasse de pastagens.

O regime de trabalho era servil, pois os servos constituíam a mão de obra típica do sistema. Eles estavam presos à terra que cultivavam, sendo-lhes proibido abandoná-la. Mas, embora privados de liberdade, não poderiam ser considerados escravos, pois tinham alguns direitos e recebiam proteção de seus senhores. Em troca, deviam-lhes diversas obrigações, a saber:

A corveia era o trabalho agrícola realizado pelo servo na reserva do senhor (também denominada manso senhorial); mas podia igualmente compreender serviços como a limpeza dos fossos e dos caminhos, a conservação das instalações do castelo ou ainda atividades artesanais. A talha correspondia à entrega da metade do que o servo produzia em sua gleba (também chamada de manso servil), a qual era constituída de faixas cultivadas descontinuas, intercaladas com as glebas de outros servos. As banalidades também eram obrigações em produtos, pagas pelo uso de certas instalações pertencentes ao senhor (lagar, forno e moinho). Havia ainda a mão-morta, paga pelo servo quando herdava a gleba devido ao falecimento de seu pai. Finalmente, o vintém, correspondente a um vigésimo da produção do manso servil, destinava-se à manutenção da igreja paroquial. Deve-se notar que todas essas obrigações eram fruto dos costumes locais (obrigações consuetudinárias), e por isso variavam de uma região para outra.

A técnica adotada na agricultura era rudimentar. Somente as terras mais férteis eram ocupadas. Adotava-se o sistema de três campos (divisão da gleba em três partes, destinadas sucessivamente à forragem, ao plantio de cereais e ao pousio), fazendo-se rotação trienal para evitar o esgotamento do solo.

A sociedade feudal

A sociedade feudal pode ser definida como estamental, devido a sua imobilidade e ao fato de a posição do indivíduo ser determinada pelo nascimento. Os estamentos básicos eram dois: senhores e servos. O senhor se caracterizava pela posse legal da terra, pelo poder sobre os servos e pela consequente autoridade política local; esta última incluía o poder militar, jurídico e religioso (no caso dos senhores eclesiásticos). O servo correspondia ao pólo social oposto. Era preso à terra e inteiramente subordinado ao senhor (na medida em que lhe devia obrigações costumeiras); mas tinha a posse útil da terra e o direito à proteção senhorial.

Afora essas situações sociais básicas, poder-se-iam mencionar algumas outras. Os escravos eram em número reduzido e viriam a desaparecer, fosse porque se destinavam aos afazeres domésticos (função pouco relevante em uma população rarefeita), fosse por causa da proibição eclesiástica de se escravizarem cristãos. Os vilões eram homens livres que trabalhavam no feudo mediante arrendamento, mas conservavam o direito de ir embora, se o desejassem descendiam de pequenos proprietários que haviam entregado sua terra ao senhor, em troca de proteção. Devem ainda ser citados os ministeriais, agentes do senhor feudal encangados de manter a ordem no feudo e de cobrar as obrigações devidas pelos servos; em certas regiões, eles eram chamados de bailios; em outras, de senescais.

Os ministeriais representavam uma situação de permeabilidade social porque podiam ingressar na pequena nobreza, se o senhor lhes concedesse em benefício uma determinada área, como reconhecimento pelos serviços prestados.

As instituições políticas

Politicamente, o sistema feudal embasava-se nas relações de suserania e vassalagem. Suserano era o rei ou nobre que, em troca de determinados compromissos, concedia a outro nobre um benefício — geralmente um feudo, correspondente a uma extensão de terra com tamanho variável.

Foi a insegurança do período que levou reis e nobres a estabelecer relações diretas entre si, visando à proteção recíproca. Como os nobres pertenciam a uma aristocracia guerreira de ascendência germânica, era importante poder contar com seu apoio.

Os grandes senhores procuravam ligar-se a outros senhores menores, com o objetivo de contar com o maior apoio militar possível. Para isso, existia a subenfeudação, em que um senhor concedia parte de seu feudo em benefício a outro nobre. Isso fazia com que os senhores feudais pudessem ser, simultaneamente, vassalos de um senhor e suseranos de outros.

Oficialmente, a autoridade política máxima era o rei, por ser o suserano dos grandes senhores e não prestar vassalagem a ninguém. Na realidade, porém, o poder se fragmentava entre os senhores feudais, caracterizando uma estrutura política descentralizada ou, mais corretamente, localizada.

Os senhores feudais não constituíam um grupo social uniforme. Devido à existência da subenfusão, formavam uma hierarquia que começava no rei e se ramificava até alcançar o mais modesto dos cavaleiros. É portanto possível classificá-los em alta nobreza (aqueles que prestavam vassalagem diretamente ao rei) e pequena nobreza (aqueles que eram vassallos de outros senhores). Tais relações se estabeleciam pela cerimônia de investidura, a qual compreendia três partes: a homenagem, em que o vassallo reconhecia a superioridade do suserano; a investidura propriamente dita, quando o suserano concedia ao vassallo a posse do feudo; e o juramento de fidelidade prestado pelo vassallo, o qual recebia, em contrapartida, a promessa de proteção por parte do suserano.

Eram obrigações do vassallo para com seu suserano: prestar auxílio militar, se convocado; hospedar o suserano e sua comitiva, quando de passagem pelo feudo; participar do tribunal dos Iguais, presidido pelo suserano, para julgar um senhor acusado de algum crime; e ainda contribuir para o dote das filhas e para a cerimônia em que os filhos do suserano feriam armados cavaleiros. Reciprocamente, o suserano tinha obrigações para com seu vassallo: proporcionar-lhe proteção militar; garanti-lo na posse do feudo dado em benefício; se o vassallo fosse acusado de um crime, assegurar-lhe o direito de ser julgado por um tribunal de senhores; exercer a tutoria dos herdeiros menores e proteger a viúva do vassallo falecido.

As instituições religiosas do sistema feudal

Durante grande parte da Idade Média, a Igreja constituiu a única força realmente organizada dentro da Europa. Tendo plena consciência de sua importância, ela exerceu uma extraordinária influência ao longo do período. Era a Igreja, por exemplo, que teorizava sobre as relações sociais do feudalismo, calcadas em uma rígida hierarquia, atribuindo-as à determinação divina. Segundo essa interpretação, Deus dividiu a sociedade feudal em três categorias: os que lutam (a nobreza senhorial), o que rezam (o clero) e os que trabalham (servos e vilões).

A partir do século IX, o clero foi expressamente proibido de praticar a usura; para os leigos, a proibição veio no século XI. Usura, especificamente, era o comércio do dinheiro, ou seja, a cobrança de juros. Mas a Igreja também condenava o lucro como pecaminoso, defendendo a prática do justo preço (o comerciante deveria cobrar por uma mercadoria apenas o custo da mesma, acrescido do necessário para sua própria manutenção).

A posição da Igreja ia ao encontro das necessidades sociais do feudalismo, posto que, numa economia de subsistência, com frequentes problemas de escassez, preços altos seriam considerados imorais. Além disso, a economia feudal era quase desmonetizada. Assim, se alguém necessitasse urgentemente de dinheiro, seria por um motivo muito grave; portanto, cometera um grande pecado quem quisesse aproveitar-se da aflição de alguém para cobrar juros.

Esses ideais foram acatados durante o período de cristalização do feudalismo, entre os séculos IX e XI. Entretanto, tão logo começou o Renascimento Comercial e Urbano (séculos XII-XIV), os lucros e a cobrança de juros voltaram a ser praticados. Não obstante, a postura oficial da Igreja continuou a ser a defesa do "justo preço" e a condenação da usura.

O clero monopolizava a cultura e o ensino do sistema feudal. Os nobres recebiam quase sempre uma educação apenas elementar, ministrada nas escolas paroquiais ou nos mosteiros. A base do conhecimento estava na Bíblia (principalmente no Novo Testamento) e os livros pagãos eram proibidos. Depois do século XI, as universidades começaram a organizar um currículo básico, denominado Escola de Artes, que compreendia dois graus: o Trivium (Gramática, Dialética e Retórica) e o Quadrivium (Aritmética, Geometria, Astronomia e Música). Vinham depois os estudos superiores, na maioria das vezes dedicados à Teologia (baseada no pensamento de Santo Agostinho). Mas houve universidades que implantaram também cursos de Leis ou de Medicina.

Reinos Cristãos da Península Ibérica

Em 711, Tarik, governador berbere de Tânger ao serviço dos Omíadas, invade a Península Ibérica e em três anos conquista-a na sua quase totalidade. O Nordeste da Galiza e as Astúrias, regiões situadas a norte de sistemas montanhosos de difícil transposição, conseguiram evitar, por via da resistência também, a sua submissão ao invasor muçulmano. Por outro lado, convém salientar que a dominação árabe na Península, para além de tolerante com os Cristãos e Judeus das regiões conquistadas, só se sentia de forma efetiva e marcante a sul da linha Coimbra Toledo Saragoça, estando as regiões a norte desta área ocupadas de forma intermitente e basicamente por pequenos destacamentos militares, às vezes um ou outro povoado pequeno. Esta imensa região estagnada e pouco arabizada proporcionou em parte a garantia de muitos sucessos da Reconquista. Autênticos bastiões cristãos herdeiros das tradições visigóticas, as populações cristãs do Norte peninsular, logo a partir de 740, iniciam investidas contra os Mouros, coroadas de êxito em 742 na vitória de Covadonga, povoação nas imediações de Oviedo. Até 748, a reconquista das Astúrias aproveitará as lutas entre Árabes e Berberes na Península, empreendendo arremetidas militares cada vez mais afastadas das montanhas do Norte. Também no litoral basco e em certos rincões dos Pirenéus, subsistiam aglomerados cristãos ciosos da sua independência, embora aqui contassem com o apoio e cobertura dos Francos da Gália, vencedores dos Muçulmanos em Poitiers, no ano de 732. Em 778, depois do desastre franco de Roncesvales, a fronteira cristã no Nordeste peninsular ficará mais definida num eixo entre as Vascongadas, Navarra e Catalunha, a norte, portanto, da linha de demarcação meridional da Marca de Espanha carolíngia (criada entre 785 e 811).

Ainda que com uma situação política indefinida em termos de auto governação, Galiza, Astúrias e Cantábria, a par dos núcleos pirenaicos, foram os embriões da aventura cristã da Reconquista e base dos futuros reinos peninsulares medievais. O primeiro reino independente será o das Astúrias, criado por Pelágio, em 718, que avançará para sul até ao Douro, numa primeira fase, ao sabor das suas conquistas militares, ainda em regiões montanhosas ou noutras quase desabitadas. A corte asturiana obedecia ao modelo visigótico, tendo tido como primeira capital estável e urbanizada a cidade de Oviedo.

Simultaneamente, ao longo do século IX, a partir da referida fronteira carolíngia, formam-se os condados da Catalunha (unificados em 985) - entre eles, o de Barcelona, quiçá o mais poderoso - e o reino de Navarra. Este constituiu-se a partir de um desmembramento do império carolíngio, do qual se aproveitam os senhores locais, que estão na base de outros reinos posteriores. Assim, cerca

de 840, o chefe Iñigo Arista (c. 770-852) torna-se o primeiro rei de Navarra e fundador da dinastia Iñiga. Rapidamente este reino conquistará posições importantes em termos militares e geográficos, o que não obsta a que entre gradualmente na esfera de influência do outro reino cristão peninsular em formação, mas mais antigo, o das Astúrias, que, mercê do seu avanço até ao Douro - e mesmo até ao Mondego, no reinado de Afonso III (886-910) - se passa a designar de Leão (a partir de 910), em virtude da transferência do centro de poderes e decisão asturiano para aquela antiga urbe. Nesta altura dá-se, por outro lado, o repovoamento de várias povoações do Ocidente peninsular, como Portucale (Porto), Coimbra, Veseo (Viseu) e Lamecum (Lamego). Algumas destas reconquistas e repovoamentos sofrerão sérios reveses, como em toda a Península, com o contra-ataque de Almançor (981-1002), atrasando as linhas de reconquista dos reinos cristãos peninsulares.

Todavia, na sequência dos avanços e dos esforços de povoamento das regiões reconquistadas (cuja valorização económica logo renasce), superando-se os ritmos menos rápidos ou as recuperações muçulmanas, surgem outros focos secessionistas dentro destes dois primeiros reinos cristãos na Península. Na região de Burgos, por exemplo, devido às aspirações independentistas de um nobre terratenente, Fernán González, o condado de Castela, a partir da primeira metade do século X (c. 932), ganha uma autonomia cada vez maior e caminha a passos largos para a independência, que só se concretizará em meados da centúria posterior. A primeira metade deste século será decisiva para o xadrez cristão peninsular. Em Navarra, por um lado, dá-se a secessão de Aragão, em 1035, ao passo que o condado da Catalunha (ou de Barcelon) é cada vez mais forte e autónomo. A oeste, cerca de 1034, Navarra ganha posições no reino de Leão, impondo uma dinastia própria neste país e a sua hegemonia no condado de Castela. Sancho III de Navarra (reina entre 1000 e 1035) alarga as suas conquistas para as regiões bascas de Guipúzcoa, Biscaia e da Rioja Alavesa. Navarra era então a ponte entre a Europa cristã e a Península e o garante da segurança no caminho francês de Santiago. Porém, o esplendor de Navarra não sobreviveria à morte de Sancho, nomeadamente em termos territoriais, a oeste e a sul. No testamento deste monarca, nitidamente de tradição sálica - o que atesta a grande influência francana seu reino - são contemplados os seus três filhos com a divisão dos territórios sob administração navarra. O seu filho mais velho, Garcia, fica com o território de Navarra (1035-1054), Fernando torna-se no primeiro rei de Castela (1035-1065) e Ramiro recebe Aragão (1035-1069). O grande projeto de expansão de Navarra morria com esta divisão testamentária, à imagem do império carolíngio, também espartilhado pelos três filhos de Carlos Magno à morte deste. Renasceria Navarra independente em 1134, quando Afonso I de Aragão morre e os navarros elegem Garcia V Ramirez como seu rei. O seu esplendor e autonomia não serão mais os mesmos, aproximando-se da esfera de influência de Castela para resistir a Aragão ou mesmo aliando-se aos franceses, que lhe darão mesmo três dinastias, numa altura em que era fortemente pressionada pelos seus dois vizinhos ibéricos. No século XV, todavia, acaba por ser dominada por Aragão, sendo submetida a Espanha unificada em 1512.

Entretanto, recuando até ao século XI, Fernando I de Castela, assim que se tornou rei de Castela, logo iniciou uma política de afrontamento face aos senhores leoneses e galegos que lhe recusavam a submissão, levando a melhor sobre eles. A leste, por outro lado, venceu a guerra que travava com seu irmão Garcia, rei de

Navarra. Castela, mais tarde, partilhará com Aragão este território, mercê do enfraquecimento que os vários conflitos fratricidas provocaram naquele reino pirenaico. Todavia, também Fernando, na sua morte, dividirá o seu reino pelos filhos, alterando-se uma vez mais o mosaico político peninsular: Sancho herda Castela, Afonso o reino de Leão e Garcia o da Galiza. Foi precisamente com Afonso VI (1035-1109) que a Reconquista ganhou novo fôlego, com os cristãos ibéricos a atingirem o Tejo, recuperando a mítica cidade visigótica de Toledo em 1085. Este soberano conseguia trazer de novo Leão para a ribalta peninsular, centrando o avanço da Reconquista na sua área de ação. Contara, para este desidério “imperial”, com a ajuda do Papa Gregório VII, dos monges de Cluny e de vários cavaleiros da Borgonha (compatriotas de sua mulher, Constança) que vieram em seu auxílio. Chega mesmo a impor aos reinos taifas muçulmanas o pagamento de um tributo. Conhecera um retrocesso em Zalaca, porém, em 1086, com a contraofensiva dos Almorávidas. Estes devastaram os territórios de povoamento leoneses e castelhanos. Nesta altura, uma das bandeiras da resistência cristã foi o célebre guerreiro Rodrigo Díaz de Vivar, El Cid Campeador, que se apoderou de Valência em 1094.

Entretanto, Aragão tinha também já começado o seu projeto de conquista de terras a sul aos mouros, ainda que tenha sofrido um abrandamento com as ofensivas almorávidas de 1086. Será, de facto, o reino de Aragão a sacudir a pressão muçulmana na Península e a retomar a Reconquista, com Afonso I (1104-1134), que atinge Saragoça (1118) e marca a fronteira do seu reino no Ebro. Chegará mesmo a efetuar investidas em territórios do Al-Andaluz (1125-1126). Entretanto, enfraquecidos os Almorávidas com o contacto civilizacional que fizeram com a Península, são “substituídos” pelos Almóadas, que conseguem travar os avanços cristãos. Nesta altura, a Reconquista cristã na Península definia-se em três vetores geográficos distintos: a leste, com Aragão (desde 1137 unido ao condado da Catalunha), com uma frente cada vez mais estreita, ao centro, com uma progressão mais alargada, Leão e Castela, e, a oeste, um novo reino em fase de afirmação política e militar, Portugal, independente de Leão desde 1143, e já a meio do século XII, com avanços substanciais até ao Tejo e incursões no Alentejo. Três polos definidos contra um objetivo em recuo de poderio e territorialidade, o Islão ibérico, derrotado em Navas de Tolosa em 1212 por um exército cristão ibérico, apoiado pelo Papa Inocêncio III e por cruzados.

Navarra cingia-se cada vez mais a um território em torno de Pamplona e das Vascongadas, apertado entre Aragão e Castela. Esta última era cada vez mais a maior potência ibérica, unindo-se mesmo a Leão em 1230, o que desenhava um domínio territorial vastíssimo e uma pressão sobre os reinos vizinhos cada vez maior. Portugal, fechado entre o Atlântico a oeste, a Galiza leonesa-castelhana a norte e a leste pelo reino de Leão-Castela, tinha como única hipótese de avanço o Sul árabe, que consegue submeter nos limites atuais aproximados no dealbar da metade do século XIII, com a conquista plena do Algarve.

A ragão, a leste, voltava-se cada vez mais para o Mediterrâneo, conquistando as Baleares (1229-1235) e Valência (1238), lançando as bases de um “império marítimo”, intervindo mais tarde na Itália meridional, onde se apodera, em 1442, do reino de Nápoles. Os séculos XIV e XV na Península Ibérica, serão, pois, marcados por uma dualidade clara entre Aragão e Castela, que desde o século XIII se apoderara já de Córdova (1236) e Sevilha (1248), restringindo o território muçulmano peninsular ao pequeno reino



de Granada, reconquistado em 1492 pelos reis católicos da Espanha unificada em torno daqueles dois antigos estados cristãos peninsulares. Portugal voltava-se para uma futura vocação atlântica, virando um pouco as “costas” aos seus vizinhos ibéricos. Longe iam já os tempos de Pelágio e dos Cristãos asturianos, que, à custa de pequenas refregas e surtidas, lançaram o gérmen dos reinos cristãos península resmedievais.

Crise do Feudalismo

O crescimento demográfico, observado na Europa a partir do século X, modificou o modelo autossuficiente dos feudos. Entre os séculos XI e XIII a população europeia mais que dobrou. O aumento das populações impulsionou o crescimento das lavouras e a dinamização das atividades comerciais. No entanto, essas transformações não foram suficientes para suprir a demanda alimentar daquela época. Nesse período, várias áreas florestais foram utilizadas para o aumento das regiões cultiváveis.

A discrepância entre a capacidade produtiva e a demanda de consumo retraiu as atividades comerciais e a dieta alimentar das populações se empobreceu bastante. Em condições tão adversas, o risco de epidemias se transformou em um grave fator de risco. No século XIV, a peste negra se espalhou entre as populações causando uma grande onda de mortes que ceifou, aproximadamente, um terço da Europa. No século XV, o contingente populacional europeu atingia a casa dos 35 milhões de habitantes.

A falta de mão de obra disponível reforçou a rigidez anteriormente observada nas relações entre senhores e servos. Temendo perder os seus servos, os senhores feudais criavam novas obrigações que reforçassem o vínculo dos camponeses com a terra. Além disso, o pagamento das obrigações sofreu uma notória mudança com a reintrodução de moedas na economia da época. Os senhores feudais preferiam receber parte das obrigações com moedas que, posteriormente, viessem a ser utilizadas na aquisição de mercadorias e outros gêneros agrícolas comercializados em feiras.

Os camponeses, nessa época, responderam ao aumento de suas obrigações com uma onda de violentos protestos acontecidos ao longo do século XIV. As chamadas jacqueries foram uma série de revoltas camponesas que se desenvolveram em diferentes pontos da Europa. Entre 1323 e 1328, os camponeses da região de Flandres organizaram uma grande revolta; no ano de 1358 uma nova revolta explodiu na França; e, em 1381, na Inglaterra.

Passadas as instabilidades do século XIV, o contingente populacional cresceu juntamente com a produção agrícola e as atividades comerciais. Em contrapartida, a melhoria dos índices sociais e econômicos seguiu-se de novos problemas a serem superados pelas sociedades europeias. A produção agrícola dos feudos não conseguia abastecer os centros urbanos e os centros comerciais não conseguiam escoar as mercadorias confeccionadas.

Ao mesmo tempo, o comércio vivia grandes entraves com o monopólio exercido pelos árabes e pelas cidades italianas. As rotas comerciais e feiras por eles controladas inseriam um grande número de intermediários, encarecendo o valor das mercadorias vindas do Oriente. Como se não bastassem os altos preços, a falta de moedas impedia a dinamização das atividades comerciais do período. Nesse contexto, somente a busca de novos mercados de produção e consumo poderiam amenizar tamanhas dificuldades. Foi assim que, nos séculos XV e XVI, a expansão marítimo-comercial se desenvolveu.

Civilização Muçulmana

Enquanto o Império Romano do Oriente lutava para manter vivas a cultura e as tradições helenísticas, um povo de pastores semitas mudava o curso da História.

Mobilizados pelo profeta Maomé, entraram em choque com a civilização bizantina e com os novos reinos da Europa ocidental. Os muçulmanos construíram a civilização mais brilhante da Idade Média, assimilando o patrimônio cultural dos povos do Oriente Médio e do Extremo Oriente. Atualmente, o islamismo conta com milhões de seguidores em todo o mundo.

A península dos árabes

A Arábia é um imenso deserto de pedras e areia. Seus escassos habitantes se fixaram na costa do mar Vermelho e nos oásis do interior. A península Arábica era habitada por tribos de beduínos semitas, da mesma origem dos judeus, fenícios e assírios.

Os beduínos da Arábia eram pastores de rebanhos de cabras e camelos. Sua principal atividade era o comércio entre os oásis do interior e o litoral. Nas aldeias, tais como Meca e Latribe, cultivavam a terra.

Islão

A história da Arábia costuma ser dividida em duas grandes fases:

- Arábia pré-islâmica – período anterior à fundação do islamismo.

- Arábia islâmica – período caracterizado pelo islamismo.

Arábia pré-islâmica

Viviam na península Arábica diversos povos semitas, destacando-se os:

- Árabes beduínos – povos seminômades que vagavam pelos desertos. Organizados em tribos, dedicavam-se à criação de animais (ovelhas, cabras, camelos);

- Árabes urbanos – povos sedentários que habitavam as cidades próximas ao litoral. Dedicavam-se sobretudo ao comércio, sendo responsáveis pelas caravanas de camelos que transportavam produtos do Oriente para as regiões do mar Mediterrâneo.

Até o século VII, os árabes não eram politicamente unidos, isto é, não formavam um estado. Mas tinham elementos comuns, como o idioma árabe e as crenças religiosas. Eram politeísta e adoravam cerca de 360 divindades.

Numa tentativa de dar maior unidade às diversas tribos árabes, foi construído na cidade de Meca um templo religioso, a Caaba (‘casa de Deus’), que reunia as principais divindades de toda a Arábia. Na Caaba encontra-se a pedra negra (pedaço de meteorito), que acreditam ter sido trazida do céu pelo anjo Gabriel.

Devido ao templo, Meca tornou-se o centro religioso e comercial dos árabes, pois a cidade transformou-se em ponto de encontro de pessoas e mercadorias de diversas regiões.

Arábia islâmica

Maomé (570 – 632) foi o fundador do islamismo, religião monoteísta, também chamada de religião muçulmana ou maometana.

Em suas pregações religiosas, Maomé dizia que todos os ídolos da Caaba deviam ser destruídos, pois havia um único Deus criador do universo. Isso provocou a reação dos sacerdotes de Meca, que eram politeístas e tinham interesses em manter a cidade como centro religioso e comercial dos árabes.

Devido a suas pregações, Maomé foi obrigado a fugir de Meca para Yathrib (posteriormente denominada Medina, ‘a cidade do profeta’), em 622. esse episódio, conhecido como hégira, marca o início do calendário muçulmano.

Aos poucos, Maomé conseguiu difundir sua religião em Medina e organizar um exercito de seguidores que, em 630, conquistou Meca e destruiu os ídolos da Caaba.

A Caaba foi transformada num centro de orações, e a crença politeísta foi proibida.

A partir daí, Maomé expandiu o islamismo por toda a Arábia, unificando as diversas tribos em torno da religião. Assim, através da identidade religiosa, criou os árabes uma nova organização política e social.

Doutrina islâmica

A submissão a Alá

O Islamismo prega a submissão total do homem a vontade de Alá, o Deus único, criador de todo universo. Essa submissão é chamada de Islão, e aquele é denominado muçulmano (do árabe muslim).

Os princípios básicos do Islamismo estão contidos nas seguintes regras fundamentais:

- Crer em Alá, o Deus único, e em Maomé, o seu grande profeta.
- Fazer cinco orações diárias.
- Ser generoso para com os pobres e dar esmolas.
- Cumprir o jejum religioso durante o Ramadã (mês do jejum).
- Ir em peregrinação a Meca, pelo menos uma vez na vida.

Alcorão

As revelações feitas por Alá a Maomé foram reunidas por seus discípulos no livro sagrado Alcorão (‘a leitura’).

Além de orientações puramente religiosas, o alcorão que contribue para a preservação da ordem social e dos interesses dos grandes comerciantes. Proíbe, por exemplo, que os fieis comam carne de porco, consumam bebida alcoólica, pratiquem jogos de azar. O roubo é severamente punido. A poligamia e a escravidão são permitidas.

Maomé

Maomé nasceu em Meca em 570. Era pastor e cuidava de caravanas de camelos. A tradição conta que Maomé recebeu uma revelação do arcanjo Gabriel, segundo a qual Alá o escolheu para pregar a mensagem de salvação entre seus irmãos árabes: o Islã, que significa a “submissão à vontade divina”.

Os ensinamentos de Maomé fortaleceram os laços familiares entre os árabes. A mulher deixou de ser escrava para tornar-se companheira. A poligamia, o costume de manter muitas mulheres, teve seu limite fixado em quatro esposas.

O império muçulmano

Com a morte do profeta, seu sogro, Abu-Beker, se proclama califa, palavra que significa sucessor, e governa em nome do profeta. O califa era um misto de chefe político e religioso. Tinha como

missão preparar os árabes para a conquistada Terra. Abu-Beker foi sucedido pelo califa Omar. Durante seu governo de onze anos, deu-se o início da expansão muçulmana. Guerreiros do Islã atacaram a Pérsia e o Império Bizantino, ambos debilitados por lutas internas. Em pouco tempo, graças ao progresso militar atingido pelos muçulmanos, conseguiram dominar extensos territórios e controlar o comércio do Mediterrâneo. A Pérsia se rendeu após dez anos de luta. O Império Bizantino perdeu a Síria para os árabes.

No Egito, Alexandria resistiu ao cerco árabe durante dois anos. Depois, foi incendiada, junto com sua famosa biblioteca. Os muçulmanos construíram uma nova capital no Cairo. Guerreiros muçulmanos conquistaram o norte da África, Líbia e Trípoli, chegando até o local da cidade de Cartago.

Com a morte de Omar, o califa Ali continuou conquistando mais territórios. Mas, em pouco tempo, surgiram as primeiras disputas internas pelo poder, ocasionando uma guerra civil. A partir desse momento, duas dinastias governaram o império muçulmano:

- a dinastia dos Omeíadas, fundada pelo califa Muhawiya;
- a dinastia dos Abássidas, fundada pelos descendentes de Abas, tio de Maomé.

Os omeíadas: o império árabe

A dinastia dos Omeíadas governou o mundo árabe durante aproximadamente cem anos. Sob os omeíadas, deu-se a expansão territorial. Os califas abandonaram Meca e fixaram a capital do império em Damasco, na Síria, ocupando-se unicamente de questões políticas. Durante esse período, os exércitos muçulmanos conquistaram o Turquestão, o Cáucaso, a Armênia e chegaram até a Índia.

No norte da África, conquistaram Túnis, Argélia, Marrocos e chegaram até o oceano Atlântico. A partir daí, atravessaram o estreito de Gibraltar e tentaram tomar a península Ibérica e a França. Em 711, iniciaram a conquista da Espanha visigoda. Atravessaram os Pireneus e começaram a conquista da França. Em 732, após terem conquistado um terço do território da França, Carlos Martel os deteve em Poitiers. Os muçulmanos retrocederam até os Pirineus, mas permaneceram na Espanha até o século XV, quando foram expulsos pelos reis cristãos.

Os abássidas: esplendor e decadência

Em 750, uma revolta interna derrubou a dinastia dos Omeíadas. Os vencedores dessa revolta, descendentes de Abas, tio de Maomé, mudaram a capital do império para a Mesopotâmia, onde fundaram Bagdá. Os novos califas continuaram a expansão territorial e incentivaram o desenvolvimento científico e artístico. O apogeu dessa dinastia ocorreu durante o reinado de Harun al-Rachid (780-810): o império muçulmano se estendeu desde a Espanha até a China.

Durante esse período ocorreu a ruptura da unidade do mundo árabe sonhada por Maomé:

- em 760, os árabes da Espanha declaram independência;
- em 968, os árabes do Egito tornam-se independentes.

O império foi dividido em três califados. Em Bagdá, os califas se cercaram de guardas mongóis que, aos poucos, tornaram-se os verdadeiros governantes.

Os turcos

Os turcos eram tribos asiáticas que vieram da Mongólia, assim como os hunos, os búlgaros e os húngaros. Após séculos de luta contra o império chinês, dirigiram-se para a Europa e fixaram-se nas margens do mar Cáspio. Lá, entraram em contato com os árabes da Pérsia e logo se converteram ao islamismo. A partir de então, tornaram-se guerreiros de Alá e cuidaram da guarda pessoal do califa.

Em 1055, uma das tribos turcas mais importantes, a dos seljúcidas, tomou Bagdá e substituiu o califa pelo seu sultão. Os turcos conseguiram submeter todos os povos árabes da Ásia e da África, tornando-se um perigo para os reinos cristãos da Europa.

A cultura muçulmana

Os muçulmanos não criaram uma cultura original, mas assimilaram aquilo que de melhor havia no imenso império que conquistaram em tão pouco tempo. Sua civilização deixou marcas de tolerância cultural e de uma fantasia sem limites.

A organização do império muçulmano

Os árabes foram muito tolerantes com os povos conquistados durante a Guerra Santa: permitiram que conservassem sua religião, seus costumes e a administração de seus territórios em troca de um tributo. Por outro lado, mostravam-se cruéis com aqueles que abusavam dessa benevolência.

O califa era o chefe supremo, civil, político e religioso. Os califas governavam a partir das capitais do mundo árabe: Bagdá, Cairo e Córdoba. Nos territórios conquistados, o emir exercia o poder absoluto em nome do califa. As principais tarefas de governo eram desempenhadas pelos vizires, ou ministros, e os xeques, os chefes das tribos.

A economia do mundo muçulmano

O contraste entre a Europa empobrecida do início da Idade Média e a prosperidade do mundo muçulmano era gritante. Os árabes dominaram as grandes rotas comerciais e tornaram-se os maiores intermediários entre o Oriente e o Ocidente.

As ciências e as letras

Os árabes difundiram na Europa inventos chineses, tais como o papel, a bússola, a pólvora e o cultivo do arroz e do algodão. Introduziram o cultivo da cana-de-açúcar nas ilhas de Chipre e na Sicília. Foram grandes fabricantes de tecidos, tapetes, joias, cerâmicas e vidro. E também:

- dedicaram-se à química, fabricando remédios, drogas, perfumes e tinturas;
- desenvolveram a cartografia e a astronomia;
- no campo da matemática, desenvolveram a álgebra e a trigonometria.
- Introduziram na Europa as obras de Arquimedes e Euclides, e os números arábicos que trouxeram da Índia;
- a literatura dos árabes é uma das mais ricas e fascinantes da História. Suas lendas e contos são apreciados ainda hoje. Os mais populares são A lâmpada de Aladim, As mil e uma noites e Sinbad, o marujo;

- no campo da filosofia, destacaram-se pela tradução das obras de Platão e Aristóteles, que chegaram à Europa medieval levadas por eles;

- sua medicina foi a mais avançada da Idade Média: criaram as primeiras clínicas e escolas médicas. Seus farmacêuticos e médicos desfrutavam fama mundial.

As artes

O Alcorão proibia a representação de figuras humanas. A civilização muçulmana produziu uma arquitetura admirável que introduziu novos elementos, tais como o uso do arco com ornamentos geométricos, o arabesco, presente em mesquitas e palácios.

O Legado Cultural Do Mundo Medieval

Quando se fala em idade média, logo vem a mente perseguição religiosa, pessoas torturadas, cavaleiros, reis poderosos e a igreja no controle da vida das pessoas.

Mas além de coisas desagradáveis, houve outros fatos que foram de importância para a história e que ocorreram na idade média. Por exemplo: o avanço do cristianismo como força unificadora da Europa; o desenvolvimento das línguas e literatura europeia; a criação de universidades, igrejas, arte gótica e entre muitos outros.

Durante o reinado dos merovíngios, não havia tantos locais para instrução escolar, a não ser as escolas episcopais, mantidas pelos bispos com o objetivo de garantir a continuação de novos clérigos, e os mosteiros, locais onde os monges se dedicavam, entre outras coisas, a copiar manuscritos antigos. Com isso a igreja conseguiu deter boa parte do conhecimento durante a idade média. Porque o clero era a elite intelectual e suas escolas eram fontes exclusivas do saber na Europa Ocidental.

A grande influência da igreja sobre a cultura e o pensamento das pessoas teve bases sólidas e materiais; ao longo dos séculos, a igreja se organizou politicamente e territorialmente, pois tinha muitos feudos, além de ter prestígio com a classe dominante, (reis e nobres). Logo a cultura medieval passou a se espelhar o pensamento da igreja, isso passou a ser conhecido como *teocentrismo cultural*, ou seja, o mundo era subordinado as leis de Deus.

A igreja ainda passou, por meio de suas ordens a direcionar a produção cultural, mas as cidades começaram a se desenvolver e tornaram-se centros de novos valores culturais e assim foi saindo aos poucos dos dogmas da igreja.

Educação

Como já foi citado quem controlava a educação era o clero católico. No século IX, fundaram-se escolas junto as catedrais. Logo em seguida, vieram as universidades. Sendo que algumas delas são conhecidas até hoje, com exemplo: Oxford e Cambridge. Mas em todas as faculdades da época, a influência da igreja era forte. As aulas eram ministradas em *latim*, e algumas das matérias de estudo eram: teologia (filosofia), ciências, letras, direito e medicina.

O curso era composto pelo *trivium*, nesta se ensinava gramática, retórica e lógica; o *quadriarium*, esta parte ensinava aritmética, geometria, astronomia e música.

No final do curso, os alunos já podiam se preparar profissionalmente nas “escolas de artes liberais”, ou continuar nas áreas de medicina, direito ou teologia.

As universidades tinham vários privilégios como: ensinar seus graduados, isenção de impostos, isenção do serviço militar, além do direito de julgamento especial em foro acadêmico para seus membros. Estas vantagens eram sempre garantidas ou pelo imperador ou pelo Papa, que na época eram as maiores autoridades.

Literatura

No geral, a idade média, mostra a preocupação religiosa do homem de retratar sua época. Na poesia procurou-se mostrar os valores e as virtudes do cavaleiro entre elas a justiça, o amor e a cortesia. Destacou-se a poesia épica, ou seja, que fala das ações corajosas dos cavaleiros; e a poesia lírica que fala do amor cortês, dos sentimentos dos cavaleiros em relação as suas amadas damas.

Um destaque da literatura desse período foi: Dante Alighieri, autor de *A Divina Comédia*.

Arquitetura

Os estilos dominantes da arquitetura medieval foram: o gótico e o românico.

- **Gótico:** surgiu entre os séculos XII e XVI. Predominou principalmente na França, Inglaterra e Alemanha. Difere do estilo românico por sua leveza e traços verticais. São nas construções góticas que aparecem as janelas ornamentadas com vitrais coloridos, onde se permitia uma boa iluminação interior. As paredes ficaram mais finas e as altas abóbodas eram apoiadas em longos pilares. As obras de maior destaque neste estilo são as catedrais, como a de Paris.

- **Românico:** desenvolveu-se entre os séculos XI e XIII. Suas características principais são os traços simples e austeros, como grossos pilares, tetos e arcos em abóboda, janelas estreitas e muros reforçados. Um exemplo deste estilo é a igreja de São Miguel, em Lucca.

Pintura

É obvio que a pintura medieval foi dominada por temas religiosos. Onde a atenção do pintor não era tanto nas paisagens, mais sim, na representação de Santos e divindades.

Também aparecem nesta época, a pintura de murais, vitrais e miniaturas. Os mais destacados pintores foram: Giotto e Cimabue.

Música

Há uma pequena divisão: música Sacra e a música popular, nesta aparece os trovadores e menestres.

Na música Sacra o destaque ficou com o Papa *Gregório Magno*, que introduziu o *Canto Gregoriano*, que é caracterizado por uma melodia simples e suave, cantada por várias vozes em um único som.

Já música popular, o destaque fica com *trovadores e menestres*.

Trovador: eram os compositores e poetas que criavam obras de caráter popular.

Menestrel: era o cantor do trovador. Visto que sempre o acompanhava.

Eles tinham suas obras inspiradas em temas românticos ou feitos heroicos dos cavaleiros. Surgiram na França, por volta do século XI, de lá se espalharam para outras partes da Europa.

Filosofia E Ciência

Se for analisar bem, a idade média pode ser até paradoxal, pois de um lado com a influência religiosa muitos trabalhos científicos, que fossem diferentes do que a igreja ensinava, já podia ser considerado com uma heresia e assim ser proibido. Mas por outro lado a ciência e a filosofia estavam entrelaçadas. A influência árabe e grega foram muito forte para o progresso da matemática, astronomia, biologia e medicina.

Também houve o aperfeiçoamento na navegação, com a utilização da bússola, dos mapas de navegação, do astrolábio além de outros instrumentos.

Um dos grandes nomes da ciência medieval foi o monge franciscano Roger Bacon (1214-1294), que introduziu a observação da natureza e o uso de experimentação com métodos científicos. Ele ficou conhecido como *doutor Admirável*, Bacon conseguiu desenvolver estudos em diversas áreas como: geografia, filosofia e física.

Na *filosofia*, destacaram-se santo Agostinho e Tomás de Aquino. A principal preocupação deles era tentar harmonizar a fé cristã com a razão. Santo Agostinho era de uma corrente filosófica denominada *patristica*. Já São Tomás de Aquino, conseguiu reconstruir, dentro da visão cristã, boa parte das teorias de Aristóteles.

Santo Agostinho fez a síntese da filosofia clássica com a platônica junto com a fé cristã. Segundo a teologia agostiniana, a natureza humana é por essência corrompida.

A remissão estava na fé em Deus, a salvação eterna. As principais obras dele foram: *confissões e Cidade de Deus*.

Essa visão pessimista em relação a natureza humana foi substituída na Baixa Idade média por uma concepção mais otimista e empreendedora do homem, com a filosofia escolástica, que procurou harmonizar razão e fé, partindo do fato que o progresso do ser humano dependia não só da vontade divina, mas do esforço do próprio homem. Essa atitude refletia uma tendência a valorização dos atributos racionais do homem, não devendo existir conflito entre fé e razão, pois ambas auxiliavam o homem na busca do conhecimento.

Se por um lado a escolástica valorizou a razão e substituiu a ideia agostiniana de predestinação pela concepção de livre arbítrio, isto é, de capacidade de escolha. O clero tinha o papel de orientar moralmente e espiritualmente a sociedade, condicionando a liberdade de escolha com as vontades da igreja. Desse modo ao mesmo tempo que buscava assimilar as transformações sociais, tentava preservar os valores do mundo feudal decadente, assegurando a supremacia de sua mais poderosa instituição – a igreja.

São Tomás de Aquino(1225- 1274) deu aulas na universidade de Paris, foi o mais influente filósofo escolástico inspirado na tecnologia cristã e no pensamento de Aristóteles, elaborou a *Suma teológica*, obra em que discorreu sobre os mais diversos assuntos, como religião, economia e política. O pensamento de São Tomás constituiu um poderoso instrumento de ação do clero durante a Baixa Idade Média.

Civilização Bizantina

O Império Bizantino teve início em 330, ano em que o imperador Constantinus I, mais conhecido como Constantino, definiu a cidade de Bizâncio como a capital do império romano do oriente. A civilização bizantina preservou para a cultura universal grande parte dos conhecimentos do mundo antigo, documentos relativos ao direito romano, fonte das normas jurídicas contemporâneas e a literatura grega. Enquanto o Império Romano do Ocidente se ruralizava, o Oriente se desenvolvia cada dia mais em aspectos tecnológicos e econômicos. As camadas mais pobres da sociedade bizantina viviam imensamente melhor que a plebe ocidental, as religiões em dado momento se diferenciaram, enquanto no ocidente havia os católicos no oriente havia os ortodoxos. Fatos como esse tiveram grande influência para que o Império Bizantino se tornasse a Nova Roma. Desenvolvimento Antes de Roma cair em completa decadência seu território foi dividido em Império Romano Ocidental com sua capital em Milão e Império Romano Oriental com sua capital em Constantinopla. No Ocidente o império se fragmentou em diversos reinos bárbaros e o poder estava nas mãos dos senhores feudais enquanto no Oriente se consolidou a civilização bizantina com o imperador tendo o poder centralizado.

Cultura

O Império Bizantino englobava a Grécia, o Egito e outras regiões de cultura helenística. Por essa razão, o helenismo predominou em Constantinopla e o grego transformou-se em língua oficial a partir do século VII d. C., a cultura e a educação eram imensamente valorizadas, a sociedade era muito ligada à fé cristã.

A cultura bizantina reproduzia um enorme poder romano, grego e oriental. A cultura coordenava o luxo e a riqueza do Oriente com o equilíbrio e a sobriedade dos romanos. Uma das grandes artes está nas igrejas, coroadas por majestosas cúpulas, distintas do estilo das basílicas romanas. Uma das mais importantes construções da arquitetura bizantina é a Igreja de Santa Sofia, em Constantinopla. Simples por fora, mais exuberante por dentro. Os artistas cobriram-na de mosaicos azuis e verdes sobre fundo negro, com figurinhas geométricas, retratando a imagem de Cristo e cenas do Evangelho. A evolução da cultura bizantina decorreu do século IV ao século VII, numa luta encarniçada entre o cristianismo e a herança antiga. A Igreja afirmava a sua dominação espiritual. Embora a história bizantina tenha abrangido um período equivalente ao da Idade Média, o padrão cultural era bem diferente do que predominava no Ocidente. A variedade de povos e culturas reunidas no Império dificulta uma caracterização geral sobre a cultura dos bizantinos. Sendo assim, qualquer tentativa de generalização torna-se precária. Constantinopla, antes conhecida como Bizâncio tinha um intenso comércio terrestre e principalmente marítimo, importando e exportando produtos como especiarias, obras de arte e joias com a Europa, a África e a Ásia e tornou-se assim o centro comercial da Idade Média.

Sociedade

Em Constantinopla as classes sociais se misturavam pelas ruas e bairros, e suas classes sociais eram demonstradas a partir de suas roupas. Todos os cidadãos de Constantinopla tinham direito a escola e todos tinham água que era transportada por aquedutos e

armazenada em cisternas. Os imperadores bizantinos eram vistos como representantes de Deus na Terra e tinham poderes ilimitados sobre qualquer aspecto da vida social, política, religiosa e econômica.

Imperador Justiniano I (527 - 565 d. C.)

O imperador Justiniano foi um dos mais importantes na história bizantina, ele foi responsável pela culminância da civilização bizantina. Adotou uma política expansionista que conseguiu conquistar o norte da África e as penínsulas Ibérica e Itálica. Ao longo de seu reinado, Justiniano conseguiu conter o avanço militar dos persas e búlgaros sob a região balcânica. Logo depois, empreendeu a expulsão dos vândalos do Norte da África. Mais tarde, deu fim à dominação gótica na Península Itálica e tomou a Península Ibérica dos visigodos. Durante seu governo, Justiniano recuperou grande parte daquele que foi o Império Romano do Ocidente. Dentre suas principais ações estão:

- Expulsou os bárbaros do império;
- Anexou territórios ao império (Norte da África, Sul da Espanha e Itália);
- Construiu a famosa igreja de Santa Sofia;
- Atualizou as antigas leis romanas (Corpus Juris Civilis);

Religião

A religião foi fundamental para a manutenção do Império Bizantino, pois as doutrinas dirigidas a esta sociedade eram as mesmas da sociedade romana. O cristianismo ocupava um lugar de destaque na vida dos bizantinos e podia ser observado inclusive, nas mais diferentes manifestações artísticas. As catedrais e os mosaicos bizantinos estão entre as obras de arte e arquitetura mais belos do mundo. Os monges, além de ganhar muito dinheiro com a venda de ícones, também tinham forte poder de manipulação sobre sociedade. Entretanto, incomodado com este poder, o governo proibiu a veneração de imagens, a não ser a de Jesus Cristo, e decretou pena de morte a todos aqueles que as adorassem. Esta guerra contra as imagens ficou conhecida como A Questão Iconoclasta. A igreja ortodoxa surgiu a partir de confrontos entre os dois polos cristãos, Constantinopla, capital do império romano do oriente tinha definições contestadoras em relação as afirmações de Roma, uma diferença essencial era onde o poder religioso se concentrava, se em Roma o papa tinha caráter religioso, em Constantinopla o rei era completamente absoluto pois tinha caráter religioso, sendo considerado um representante direto de Deus na terra. A religião bizantina possuía algumas diferenças em relação ao catolicismo romano.

- Monófitas - não acreditavam na trindade (Deus Pai, Filho e Espírito Santo). Jesus era único;
- Iconoclastia - condenação a adoração de imagens; Cisma do Oriente. Em 1054 a Igreja é dividida entre Católica Apostólica Romana e Igreja Cristã Ortodoxa.

Economia

A economia bizantina foi marcada por grande organização estatal, os artesãos e os comerciantes estavam reunidos em corporações rigidamente regulamentadas e supervisionadas, entretanto, mesmo com o comércio extremamente importante, o Império teve como essência de sua economia a agricultura, herança do Império

Romano. Deste modo, com o alto controle sobre o comércio, o Império limitava a iniciativa privada, a aristocracia não investia nem no comércio, por ser de alto risco e nem na produção industrial, onde o Estado intervém diretamente. Mesmo assim Constantinopla acumulou muitas riquezas, fato ajudado por sua moeda ser estável de utilização no comércio internacional. Política As estruturas políticas do império bizantino estavam intimamente ligadas à visão religiosa, assim como Deus é o regulador da ordem cósmica, o imperador como seu prolongamento humano deveria ser o regulador da ordem social.

Bizâncio teve como legado os últimos momentos do império romano, que centralizou fortemente o poder do imperador, portanto, desde o início o império bizantino constituiu-se em um estado autocrata, com o imperador sendo basileus (aquele que dispões de verdade absoluta) e isapostólos (igual aos apóstolos, representante de Deus). Todos poderiam concorrer ao trono, excetuando-se os eunucos, os cegos, os hereges e as mulheres, entretanto, apesar de não haver uma regra sucessória definida, o imperador ainda em vida coroava seu sucessor, que geralmente tendenciava para que o poder ficasse na mesma família. O imperador bizantino era o todo-poderoso na terra, mas que tinha duas importantes restrições, a primeira é de que deveria comprometer-se a respeitar os decretos dos sete concílios ecumênicos e os direitos e privilégios da Igreja, a segunda restrição era a relação paradoxal de que o imperador ao mesmo tempo em que era a lei e as gerava, ele próprio estava submetido a elas.

QUESTÕES

01. Entre as causas políticas imediatas da eclosão das lutas pela independência das colônias espanholas da América, pode-se apontar:

- a) a derrota de Napoleão Bonaparte na Batalha de Waterloo;
- b) a formação da Santa Aliança;
- c) a imposição de José Bonaparte no trono espanhol;
- d) as decisões do Congresso de Viena;
- e) a invasão de Napoleão Bonaparte a Portugal e a coroação de D. João VI no Brasil.

02. O período regencial foi um dos mais agitados na história política do país e também um dos mais importantes. Naqueles anos, esteve em jogo a unidade territorial do Brasil, e o centro do debate político foi dominado pelos temas da centralização ou descentralização do poder, do grau de autonomia das províncias da organização das Forças Armadas. (FAUSTO, Boris. História do Brasil, 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 1995. p. 161)

Sobre as várias revoltas nas províncias durante o período de Regência, podemos afirmar corretamente que:

- a) eram levantes republicanos em sua maioria, que conseguiram sempre empolgar a população pobre e os escravos;
- b) a principal delas foi a Revolução Farroupilha, acontecida nas províncias do Nordeste, que pretendia o retorno do imperador D. Pedro I;
- c) podem ser vistas como respostas à política centralizadora do Império, que restringia a autonomia financeira e administrativa das províncias;

- d) em sua maioria, eram revoltas lideradas pelos grandes proprietários de terras e exigiam uma posição mais forte e centralizadora do governo imperial;
- e) apenas a Sabinada teve caráter republicano e separatista.

03. O processo de independência do Brasil caracterizou-se por:

- a) ser conduzido pela classe dominante que manteve o governo monárquico como garantia de seus privilégios;
- b) ter uma ideologia democrática e reformista, alterando o quadro social imediatamente após a independência;
- c) evitar a dependência dos mercados internacionais, criando uma economia autônoma;
- d) grande participação popular, fundamental na prolongada guerra contra as tropas metropolitanas;
- e) promover um governo liberal e descentralizado através da Constituição de 1824.

04. Do ponto de vista político, podemos considerar o Primeiro Reinado como:

- a) um período de consolidação do Estado Nacional em que o imperador, apoiado pela elite agrária, implantou modernas instituições políticas no Brasil;
- b) um período de transição em que os grupos sociais progressistas, ligados à elite agrária, conservaram-se no poder;
- c) um período de perfeito equilíbrio entre as forças sociais progressistas, ligados à elite agrária, conservaram-se no poder;
- d) um período de transição em que o imperador, apoiado nas forças portuguesas, se manteve no poder;
- e) um período de transição em que as forças progressistas, apoiadas por Pedro I, esmagaram todos os resquícios da reação portuguesa.

05. A respeito da independência do Brasil, pode-se afirmar que:

- a) consubstanciou os ideais propostos na Confederação do Equador;
- b) instituiu a monarquia como forma de governo, a partir de um amplo movimento popular;
- c) propôs, a partir das ideias liberais das elites políticas, a extinção do tráfico de escravos, contrariando os interesses da Inglaterra;
- d) provocou, a partir da Constituição de 1824, profundas transformações nas estruturas econômicas e sociais do País;
- e) implicou na adoção da forma monárquica de governo e preservou os interesses básicos dos proprietários de terras e de escravos.

06. Na Guerra do Paraguai (1865 - 1870), o Brasil teve como aliados:

- a) Bolívia e Peru;
- b) Uruguai e Argentina;
- c) Chile e Uruguai;
- d) Bolívia e Argentina;
- e) n.d.a.

07. “Será o suplício da Constituição, uma falta de consciência e de escrúpulos, um verdadeiro roubo, a naturalização do comunismo, a bancarrota do Estado, o suicídio da Nação”.



No texto acima, o deputado brasileiro Gaspar de Silveira Martins está criticando:

- a) a proposta de Getúlio Vargas de reduzir a remessa de lucros;
- b) o projeto da Lei dos Sexagenários, do gabinete imperial da Dantas;
- c) o projeto de legalizar o casamento dos homossexuais, de Marta Suplicy;
- d) a proposta de dobrar o salário mínimo, de Roberto de Campos;
- e) o projeto de Luís Carlos Prestes de uma “República Sindicalista”.

08. O Brasil ainda não conseguiu extinguir o trabalho em condições de escravidão, pois ainda existem muitos trabalhadores nessa situação. Com relação a tal modalidade de exploração do ser humano, analise as afirmações abaixo.

I. As relações entre os trabalhadores e seus empregadores marcaram-se pela informalidade e pelas crescentes dívidas feitas pelos trabalhadores nos armazéns dos empregadores, aumentando a dependência financeira para com eles.

II. Geralmente, os trabalhadores são atraídos de regiões distantes do local de trabalho, com a promessa de bons salários, mas as situações de trabalho envolvem condições insalubres e extenuantes.

III. A persistência do trabalho escravo ou semiescravo no Brasil, não obstante a legislação que o proíbe, explicasse pela intensa competitividade do mercado globalizado.

Está correto o que se afirma em:

- A) I, somente.
- B) II, somente.
- C) I e II, somente.
- D) II e III, somente.
- E) I, II e III.

09. Sobre as características da sociedade escravista colonial da América portuguesa estão corretas as afirmações abaixo. À EXCEÇÃO de uma. Indique-a.

a) O início do processo de colonização na América portuguesa foi marcado pela utilização dos índios – denominados “negros da terra” – como mão-de-obra.

b) Na América portuguesa, ocorreu o predomínio da utilização da mão-de-obra escrava africana seja em áreas ligadas à agroexportação, como o nordeste açucareiro a partir do final do século XVI, seja na região mineradora a partir do século XVIII.

c) A partir do século XVI, com a introdução da mão-de-obra escrava africana, a escravidão indígena acabou por completo em todas as regiões da América portuguesa.

d) Em algumas regiões da América portuguesa, os senhores permitiram que alguns de seus escravos pudessem realizar uma lavoura de subsistência dentro dos latifúndios agroexportadores, o que os historiadores denominam de “brecha camponesa”.

e) Nas cidades coloniais da América portuguesa, escravos e escravas trabalharam vendendo mercadorias como doces, legumes e frutas, sendo conhecidos como “escravos de ganho”.

10. Trabalho escravo ou escravidão por dívida é uma forma de escravidão que consiste na privação da liberdade de uma pessoa (ou grupo), que fica obrigada a trabalhar para pagar uma dívida que o empregador alega ter sido contraída no momento da contra-

ção. Essa forma de escravidão já existia no Brasil, quando era preponderante a escravidão de negros africanos que os transformava legalmente em propriedade dos seus senhores. As leis abolicionistas não se referiram à escravidão por dívida. Na atualidade, pelo artigo 149 do Código Penal Brasileiro, o conceito de redução de pessoas à condição de escravos foi ampliado de modo a incluir também os casos de situação degradante e de jornadas de trabalho excessivas. (Adaptado de Neide Estergeri. A luta contra o trabalho escravo, 2007).

Com base no texto, considere as afirmações abaixo:

I. O escravo africano era propriedade de seus senhores no período anterior à Abolição.

II. O trabalho escravo foi extinto, em todas as suas formas, com a Lei Áurea.

III. A escravidão de negros africanos não é a única modalidade de trabalho escravo na história do Brasil.

IV. A privação da liberdade de uma pessoa, sob a alegação de dívida contraída no momento do contrato de trabalho, não é uma modalidade de escravidão.

V. As jornadas excessivas e a situação degradante de trabalho são consideradas formas de escravidão pela legislação brasileira atual.

São corretas apenas as afirmações:

- a) I, II e IV;
- b) I, III e V;
- c) I, IV e V;
- d) II, III e IV;
- e) III, IV e V;

11. O Brasil recuperou-se de forma relativamente rápida dos efeitos da Crise de 1929 por que:

a) o governo de Getúlio Vargas promoveu medidas de incentivo econômico, com empréstimos obtidos no Exterior;

b) o País, não tendo uma economia capitalista desenvolvida, ficou menos sujeito aos efeitos da crise;

c) houve redução do consumo de bens e, com isso foi possível equilibrar as finanças públicas;

d) acordos internacionais, fixando um preço mínimo para o café, facilitaram a retomada da economia;

e) um efeito combinado positivo resultou da diversificação das exportações e do crescimento industrial.

12. A política cultural do Estado Novo com relação aos intelectuais caracterizou-se:

a) pela repressão indiscriminada, por serem os intelectuais considerados adversários de regimes ditatoriais;

b) por um clima de ampla liberdade, pois o governo cortejava os intelectuais para obter apoio ao seu projeto nacional;

c) pela indiferença, pois os intelectuais não tinham expressão e o governo se baseava nas forças militares;

d) pelo desinteresse com relação aos intelectuais, pois o governo se apoiava nos trabalhadores sindicalizados;

e) por uma política seletiva através da qual só os adversários frontais do regime foram reprimidos.

13. A Era Vargas (1930 - 1945) apresentou:

- a) O abandono definitivo da política de proteção ao café.
- b) A crescente centralização político-administrativa.

c) Um respeito aos princípios democráticos, em toda sua duração.

d) Um leve “surto industrial”, resultante da conjuntura da Grande Guerra (1914 - 1918).

e) Um caráter extremamente ditatorial, em todas as suas três fases.

14. O governo Juscelino Kubitschek foi responsável:

a) pela eliminação das disparidades regionais;

b) pela queda da inflação e da dívida externa;

c) por uma política nacionalista e de rejeição ao capital estrangeiro;

d) pela entrada maciça de capitais estrangeiros e a internacionalização de nossa economia;

e) por práticas antidemocráticas como a violenta repressão às rebeliões de Jacareacanga e Aragarças;

15. No Governo de Juscelino Kubitschek, a base do seu programa administrativo era constituída do trinômio:

a) saúde, habitação e educação;

b) estradas, energia e transporte;

c) indústria, exportação e importação;

d) agricultura, pecuária e reforma agrária;

e) comércio, sistema viário e poupança.

16. O projeto nacional desenvolvimentista implicou a substituição das importações e foi implementado, principalmente, no governo do presidente:

a) Juscelino Kubitschek;

b) Jânio Quadros;

c) General Emílio Médici;

d) Marechal Costa e Silva;

e) General Eurico Dutra;

17. Quais os partidos políticos que dominaram a vida parlamentar brasileira durante o período democrático de 1946 e 1964?

a) PTB, UDN e PCB;

b) PL, UDN e PSD;

c) PDS, MDB e PCB;

d) PSB, UDN e PTB;

e) PSD, UDN e PTB;

18. O Parlamentarismo funcionou nas seguintes épocas no Brasil:

a) No governo de D. Pedro II e no governo de João Goulart.

b) No primeiro Império - Governo de D. Pedro II.

c) No governo de Getúlio Vargas após 1937.

d) Logo após a Proclamação da República.

e) Nos primeiros três anos da Ditadura Militar iniciada em 1964.

19. Considerando-se os fatores que contribuíram para a longevidade do regime militar no Brasil, é CORRETO afirmar que foi de grande relevância:

a) a combinação entre a ordem constitucional, amparada pela Constituição de 1967, e a arbitrariedade, expressa em sucessivos Atos Institucionais.

b) a manutenção de um sistema político representativo, com eleições indiretas em todos os níveis, exceto para a Presidência da República.

c) o desenvolvimento econômico-social do País, acompanhado de um constante crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

d) o rodízio de lideranças políticas entre as Forças Armadas, por meio de eleições indiretas no âmbito do Comando Supremo da Revolução.

20. “Organizadas em oposição a João Goulart, as Marchas da Família se transformaram em forte apoio ao governo militar, reunindo uma massa de civis, nas capitais e interior do país.” (REVISITA DE HISTÓRIA DA BIBLIOTECA NACIONAL. Ano 1 n. 8, fev./mar. de 2006. p. 60.).

Relacionando o fragmento acima ao golpe militar no Brasil, é correto afirmar:

a) As torturas e as perseguições políticas são matérias para ficção, pois o Brasil sempre foi um país estável politicamente.

b) Havia receio dos setores mais progressistas do Brasil de que os norte-americanos invadissem o país.

c) O medo, em relação ao comunismo, não existia no meio social, posto que o país, em especial suas elites, sempre foi simpático às ideias comunistas.

d) Por ocasião do golpe houve um movimento civil conservador, inicialmente organizado em oposição ao governo do presidente trabalhista João Goulart, manifestado nas Marchas da Família com Deus pela Liberdade.

e) Não houve exílio de brasileiros, pois a Constituição de 1967 garantia a liberdade de expressão política.

21. (Cesgranrio) Assinale a opção que apresenta um fato que caracterizou o processo de reconhecimento da Independência do Brasil pelas principais potências mundiais:

a) Reconhecimento pioneiro dos Estados Unidos, impedindo a intervenção da força da Santa Aliança no Brasil.

b) Reconhecimento imediato da Inglaterra, interessada exclusivamente no promissor mercado brasileiro.

c) Desconfiança dos brasileiros, reforçada após o falecimento de D. João VI, de que o reconhecimento reunificaria os dois reinos.

d) Reação das potências europeias às ligações privilegiadas com a Áustria, terra natal da Imperatriz.

e) Expectativa das potências europeias, que aguardavam o reconhecimento de Portugal, fiéis à política internacional traçada a partir do Congresso de Viena.

22. (FUVEST) O reconhecimento da independência brasileira por Portugal foi devido principalmente:

a) à mediação da França e dos Estados Unidos e à atribuição do título de Imperador Perpétuo do Brasil a D. João VI.

b) à mediação da Espanha e à renovação dos acordos comerciais de 1810 com a Inglaterra.

c) à mediação de Lord Strangford e ao fechamento das Cortes Portuguesas.

d) à mediação da Inglaterra e à transferência para o Brasil de dívida em libras contraída por Portugal no Reino Unido.

e) à mediação da Santa Aliança e ao pagamento à Inglaterra de indenização pelas invasões napoleônicas

23. A respeito da independência do Brasil pode-se afirmar que:

- a) substanciou os ideais propostos na Confederação do Equador.
- b) instituiu a monarquia como forma de governo, a partir de amplo movimento popular.
- c) propôs, a partir das ideias liberais das elites políticas, a extinção do tráfico de escravos, contrariando os interesses da Inglaterra.
- d) provocou, a partir da Constituição de 1824, profundas transformações na estrutura econômica e sociais do País.
- e) implicou na adoção da forma monárquica de governo e preservou os interesses básicos dos proprietários de terras e de escravos.

24. O processo de independência do Brasil caracterizou-se por:

- a) ser conduzido pela classe dominante que manteve o governo monárquico como garantia de seus privilégios.
- b) ter uma ideologia democrática e reformista, alterando o quadro social imediatamente após a independência.
- c) evitar a dependência dos mercados internacionais, criando uma economia autônoma.
- d) grande participação popular, fundamental na prolongada guerra contra as tropas metropolitanas.
- e) promover um governo descentralizado e liberal através da Constituição de 1824.

25. (Cesgranrio) A Constituição imperial brasileira, promulgada em 1824, estabeleceu linhas básicas da estrutura e do funcionamento do sistema político imperial tais como o (a):

- a) equilíbrio dos poderes com o controle constitucional do Imperador e as ordens sociais privilegiadas.
- b) ampla participação política de todos os cidadãos, com exceção dos escravos.
- c) laicização do Estado por influência das ideias liberais.
- d) predominância do poder do imperador sobre todo o sistema através do Poder Moderador.
- e) autonomia das Províncias e, principalmente, dos Municípios, reconhecendo-se a formação regionalizada do país.

26. “Façamos a revolução antes que o povo a faça.” A frase, atribuída ao governador de Minas Gerais, Antônio Carlos de Andrada, deixa entrever a ideologia política da Revolução de 1930, promovida pelos interesses,

- a) da burguesia cafeicultora de São Paulo, com vistas à valorização do café.
- b) do operariado, com o objetivo de aprofundar a industrialização.
- c) dos partidos de direita fascistas, no intuito de estabelecer um Estado forte.
- d) das oligarquias dissidentes, aliadas ao tenentismo pela reforma do Estado.
- e) da burguesia industrial, na busca de uma política de livre iniciativa.

27. Observe a caricatura.



A caricatura revela um momento da chamada “era de Vargas”, quando Getúlio preparava-se para:

- a) assumir a presidência da República, após a sua eleição indireta pela Assembleia Constituinte.
- b) liderar um golpe militar, instaurando um período histórico conhecido por Estado Novo.
- c) disputar as eleições diretas para a presidência da República, no contexto da redemocratização do país.
- d) executar os princípios do Plano Cohen, visando impedir o avanço dos comunistas e dos integralistas ao poder.
- e) comandar uma revolução constitucionalista, contra a oligarquia do setor agroexportador.

28. Em março de 1931, o Decreto nº 19.770 criava, no Brasil, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Considerando-se o contexto histórico, pode-se afirmar que esse ato do Poder Executivo tinha como um dos seus objetivos:

- a) promover a expansão do setor primário.
- b) desregulamentar o sistema de contratação e de impostos.
- c) concentrar a renda nacional nas camadas médias urbanas.
- d) acabar com a organização autônoma do movimento operário.
- e) intervir nas relações de trabalho no campo.

29. (PUC-SP) Segundo alguns autores, o tenentismo representou uma tentativa de ruptura da organização política vigente na República brasileira por que:

- a) os tenentes se identificaram com um programa radical de transformações sociais.
- b) a aliança partidária entre os militares e as camadas médias urbanas propunha a reforma da Constituição.
- c) o movimento visava à derrubada do governo e ao estabelecimento da austeridade político-administrativa.
- d) os tenentes propunham o estabelecimento do regime parlamentarista dirigido pelos elementos mais esclarecidos da nação.
- e) os militares eram portadores de uma ideologia industrializante claramente definida em seu programa de governo.

30. (FGV-SP) “Aliança (...) engloba parte de um eleitorado urbano – que representa porcentagem pequena no cômputo geral –, pequenas oposições estaduais e o situacionismo dos Estados do

Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba: estas forças restritas participam das eleições de 1º de março de 1930 com margem mínima de vitória. Por sua vez, Washington Luís aglutina o apoio de todos os Estados – exceção aos da Aliança.”.

O texto acima se refere à união das oligarquias dissidentes cujos interesses não estavam vinculados ao café. A tal união deu-se o nome de:

- a) Aliança Republicana.
- b) Aliança Integracionista.
- c) Aliança Renovadora Nacional.
- d) Aliança Liberal.
- e) Aliança Nacional Libertadora.

31. (Unificado-RS) “A escolha dos candidatos à sucessão presidencial funcionará como um estopim para a mais importante revolução da história republicana. (...) Os entendimentos políticos evoluíram no sentido de agruparem-se em torno de Getúlio Vargas as forças da oposição (...). Realizaram-se, contudo, as eleições e o resultado foi favorável a Júlio Prestes. Entretanto, vinte e dois dias antes de terminar o mandato de Washington Luís, a revolução estava nas ruas.”.

A que revolução o texto faz referência e quem assumiu a Presidência da República sucedendo a Washington Luís?

- a) Revolução de 1930; Júlio Prestes.
- b) Revolução de 1930; Getúlio Vargas.
- c) Revolução de 1930; João Pessoa.
- d) Revolução Constitucionalista de 1932; Júlio Prestes.
- e) Revolução Constitucionalista de 1932; Getúlio Vargas.

32. A crise europeia dos séculos XIV e XV constituiu um bloqueio ao desenvolvimento da economia de mercado. A superação desse processo foi realizada por meio:

- a) da isenção de tributos para as cidades;
- b) do fortalecimento das corporações de ofício;
- c) da Expansão Marítima;
- d) de incentivo à lavoura feudal;
- e) das Cruzadas.

33. Ao final da Idade Média, a necessidade de novas rotas de comércio gerou a expansão mercantil e marítima desenvolvida pelos países atlânticos. Até então, a principal via comercial europeia era o Mediterrâneo, cujo monopólio estava concentrado nas mãos dos comerciantes:

- a) venezianos e pisanos
- b) espanhóis e muçulmanos
- c) venezianos e mouros
- d) italianos e árabes
- e) italianos e ibéricos

34. “Sem dúvida, a atração para o mar foi incentivada pela posição geográfica do país, próximo às ilhas do Atlântico e à costa da África. Dada a tecnologia da época, era importante contar com correntes marítimas favoráveis, e elas começavam exatamente nos portos portugueses... Mas há outros fatores da história portuguesa tão ou mais importantes.”

Assinale a alternativa que apresenta outros fatores da participação portuguesa na expansão marítima e comercial europeia, além da posição geográfica:

a) O apoio da Igreja Católica, desde a aclamação do primeiro rei de Portugal, já visava tanto à expansão econômica quanto à religiosa, que a expansão marítima iria concretizar.

b) Para o grupo mercantil, a expansão marítima era comercial e aumentava os negócios, superando a crise do século. Para o Estado, trazia maiores rendas; para a nobreza, cargos e pensões; para a Igreja Católica, maior cristianização dos “povos bárbaros”.

c) O pioneirismo português deve-se mais ao atraso dos seus rivais, envolvidos em disputas dinásticas, do que a fatores próprios do processo histórico, econômico, político e social de Portugal.

d) Desde o seu início, a expansão marítima, embora contasse com o apoio entusiasmado do grupo mercantil, recebeu o combate dos proprietários agrícolas, para quem os dispêndios com o comércio eram perdulários.

e) Ao liderar a arraia-miúda na Revolução de Avis, a burguesia manteve a independência de Portugal, centralizou o poder e impôs ao Estado o seu interesse específico na expansão.

35. A expansão marítima e comercial empreendida pelos portugueses nos séculos XV e XVI está ligada:

a) aos interesses mercantis voltados para as “especiarias” do Oriente, responsáveis inclusive, pela não exploração do ouro e do marfim africanos encontrados ainda no século XV;

b) à tradição marítima lusitana, direcionada para o “mar Oceano” (Atlântico) em busca de ilhas fabulosas e grandes tesouros;

c) à existência de planos meticulosos traçados pelos sábios da Escola de Sagres, que previam poder alcançar o Oriente navegando para o Ocidente;

d) a diversas casualidades que, aliadas aos conhecimentos geográficos muçulmanos, permitiram avançar sempre para o Sul e assim, atingir as Índias;

e) ao caráter sistemático que assumiu a empresa mercantil, explorando o litoral africano, mas sempre em busca da “passagem” que levaria às Índias.

36. O estudo comparativo das Constituições Brasileiras de 1824 (Carta Outorgada, Imperial) e de 1891 (Carta promulgada, Republicana) NÃO permite afirmar:

a) A Carta Imperial criou 4 (quatro) poderes, mas o documento republicano estabeleceu somente 3 (três).

b) Enquanto o estatuto Imperial recebeu uma emenda, o Ato Adicional, um progresso rumo à federação, a Carta republicana foi emendada em 1926, com fortalecimento do Poder Central.

c) A Carta de 1891 estabeleceu a Federação como forma de Estado.

d) A Carta Republicana teve inspiração européia, ao passo que a lei maior imperial buscou seguir o modelo norte-americana.

e) A Carta de 1824 criou o Unitarismo como forma de Estado, mesmo porque as Províncias eram destituídas de preparo político.

37. A Constituição Brasileira de 1988 introduziu alterações significativas no plano jurídico-político nacional. Dentre elas pode-se citar:

a) instituição do habeas data, que torna passível de fiança crimes como racismo, tráfico de drogas e terrorismo.

b) extensão do direito de elegibilidade às mulheres e voto facultativo aos jovens entre 16 e 18 anos.

c) proibição da greve aos setores considerados essenciais: saúde, transportes, polícia e funcionalismo público.

d) extensão do voto a analfabetos, proteção ao meio ambiente e reconhecimento da cidadania dos índios.

e) restrição dos direitos trabalhistas apenas ao setor produtivo urbano e eleições em dois turnos para presidente, governador e prefeitos.

38. O Brasil, desde sua emancipação política até os dias de hoje, concebeu diferentes ordens jurídicas constitucionais. Muitos pesquisadores consideram as Constituições brasileiras de 1934 e 1988 as mais progressistas por estabelecerem, respectivamente, dentre outros, os seguintes avanços sociais:

- a) voto feminino e crime de racismo inafiançável
- b) corporativismo sindical e voto dos analfabetos
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e direito de greve irrestrito
- d) voto obrigatório para maiores de 18 anos e Estatuto da Criança e do Adolescente

39. Com base na charge e nos conhecimentos sobre a atual Constituição brasileira, é correto afirmar:

- a) As dificuldades de acesso aos direitos sociais elementares (moradia, saúde e alimentação) têm origem na forma como a Constituição atual foi elaborada.
- b) A Constituição de 1988 introduziu uma série de benefícios sociais que privilegiaram as famílias dos estratos médios em detrimento da população em geral.
- c) O texto da última Constituição assegura em sua formulação jurídica conquistas sociais e individuais aos cidadãos brasileiros.
- d) Os dispositivos da Constituição de 1988 revogaram a legislação conhecida como CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
- e) O texto atual da Constituição é omissivo em relação ao tema dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

TODO BRASILEIRO TEM DIREITO À MORADIA...
AGORA LÊ AQUELE PEDAÇO BONITO QUE FALA DE COMIDA, SAÚDE...



(Charge de Miguel Paiva, *O Estado de São Paulo*, 5/10/88 - ed. histórica, p. 3)

40. A respeito da Constituição de 1988, é correto afirmar que:

- a) o direito de promover ações de inconstitucionalidade foi retirado do Ministério Público, que se enfraqueceu.
- b) o direito de voto foi assegurado a todos os brasileiros e brasileiras, a partir dos dezesseis anos, desde que alfabetizados.
- c) os direitos civis foram amplamente assegurados, sendo a prática de racismo classificada como crime inafiançável.
- d) o direito do poder público intervir nos sindicatos foi assegurado, aumentando o controle do Estado sobre os trabalhadores.
- e) o direito à informação ampliou-se, ainda que o governo possa impor censura prévia à imprensa.

41. (Fuvest-SP) Os primitivos habitantes do Brasil forma vítimas do processo colonizador. O europeu, com visão de mundo calcada em preconceitos, menosprezou o indígena e sua cultura. A acreditar nos viajantes e missionários, a partir de meados do século XVI, há u, decréscimo na população indígena, que se agrava nos séculos seguintes. Os fatores que mais contribuíram para o citado decréscimo foram:

- a) captura e a venda do índio para o trabalho nas minas de prata do Potosí.
- b) as guerras permanentes entre as tribos indígenas e entre índios e brancos.
- c) o canibalismo, o sentido mítico das práticas rituais, o espírito sanguinário, cruel e vingativo dos naturais.
- d) as missões jesuíticas do vale amazônico e a exploração do trabalho indígena na extração da borracha.
- e) as epidemias introduzidas pelo invasor europeu e a escravidão dos índios.

42. (UFMG) Leia o texto. “A língua de que [os índios] usam toda pela costa, é uma; ainda que em certos vocábulos difere em algumas partes; mas não de maneira que se deixem de entender. (...) Carece de três letras, convém, a saber, não se acha nela F, nem L, nem R, coisa digna de espanto, porque assim não tem Fé, nem Lei, Nem Rei, e desta maneira vivem desordenadamente (...)” (GANDAVO, Pero de Magalhães, História da Província de Santa Cruz, 1578.) A partir do texto, pode-se afirmar que todas as alternativas expressam a relação dos portugueses com a cultura indígena, exceto:

- a) A busca de compreensão da cultura indígena era uma preocupação do colonizador.
- b) A desorganização social dos indígenas se refletia no idioma.
- c) A diferença cultural entre nativos e colonos era atribuída à inferioridade do indígena.
- d) A língua dos nativos era caracterizada pela limitação vocabular.
- e) Os signos e símbolos dos nativos da costa marítima eram homogêneos.

43. (Fuvest-SP) A sociedade colonial brasileira “herdou concepções clássicas e medievais de organização e hierarquia, mas acrescentou-lhe sistemas de graduação que se originaram da diferenciação das ocupações, raça, cor e condição social. (...) as distinções essenciais entre fidalgos e plebeus tenderam a nivelar-se, pois o mar de indígenas que cercava os colonizadores portugueses tornava todo europeu, de fato, um gentil-homem em potencial. A disponibilidade de índios como escravos ou trabalhadores possibilitava aos imigrantes concretizar seus sonhos de nobreza. (...) Com índios, podia desfrutar de uma vida verdadeiramente nobre. O gentio transformou-se em um substituto do campesinato, um novo estado, que permitiu uma reorganização de categorias tradicionais. Contudo, o fato de serem aborígenes e, mais tarde, os africanos, diferentes étnica, religiosa e fenotipicamente dos europeus, criou oportunidades para novas distinções e hierarquias baseadas na cultura e na cor.” (Stuart B. Schwartz, Segredos internos.) A partir do texto pode-se concluir que:

- a) a diferenciação clássica e medieval entre clero, nobreza e campesinato, existente na Europa, foi transferida para o Brasil por intermédio de Portugal e se constituiu no elemento fundamental da sociedade brasileira colonial.

b) a presença de índios e negros na sociedade brasileira levou ao surgimento de instituições como a escravidão, completamente desconhecida da sociedade europeia nos séculos XV e XVI.

c) os índios do Brasil, por serem em pequena quantidade e terem sido facilmente dominados, não tiveram nenhum tipo de influência sobre a constituição da sociedade colonial.

d) a diferenciação de raças, culturas e condição social entre brancos e índios, brancos e negros tendeu a diluir a distinção clássica e medieval entre fidalgos e plebeus europeus na sociedade.

e) a existência de uma realidade diferente no Brasil, como a escravidão em larga escala de negros, não alterou em nenhum aspecto as concepções medievais dos portugueses durante os séculos XVI e XVII.

44. (UNAERP-SP) Em 1534, o governo português concluiu que a única forma de ocupação do Brasil seria através da colonização. Era necessário colonizar, simultaneamente, todo o extenso território brasileiro. Essa colonização dirigida pelo governo português se deu através da:

a) criação da Companhia Geral do Comércio do Estado do Brasil.

b) criação do sistema de governo-geral e câmaras municipais.

c) criação das capitanias hereditárias.

d) montagem do sistema colonial.

e) criação e distribuição das sesmarias.

45. (Cesgranrio) O início da colonização portuguesa no Brasil, no chamado período “pré-colonial” (1500-1530), foi marcado pelo (a):

a) envio de expedições exploratórias do litoral e pelo escambo do pau-brasil;

b) plantio e exploração do pau-brasil, associado ao tráfico africano.

c) deslocamento, para a América, da estrutura administrativa e militar já experimentada no Oriente;

d) fixação de grupos missionários de várias ordens religiosas para catequizar os indígenas;

e) implantação da lavoura canavieira, apoiada em capitais holandeses.

46. (UFPA) As chamadas Questão Religiosa e Questão Militar, verificadas no acaso do Segundo Reinado, atuaram no sentido de apressar o advento da república. Relativamente à Questão Religiosa, assegura-se que:

a) os seus desdobramentos, na Europa, colocaram as monarquias católicas contra D. Pedro II, abalando seriamente o prestígio do Imperador.

b) o fechamento de inúmeras igrejas, no Pará e em Pernambuco, a mando do Imperador, produziu um grande número de opositores à monarquia dentre o clero brasileiro, que era apoiado pela maioria católica no país.

c) a questão em si tornava evidente a necessidade da separação entre Igreja e Estado no Brasil, precisamente como argumentavam os defensores da República.

d) a prisão dos bispos de Olinda e Belém levou os católicos radicais brasileiros a fundar o Clube da Reforma, associação que passou a defender a república no Brasil.

e) os seus resultados, principalmente a expulsão da Maçonaria do Brasil, serviram para evidenciar o caráter absolutista da monarquia brasileira.

47. (MACKENZIE) - Sobre a participação dos militares na Proclamação da República é correto afirmar que:

a) o Partido Republicano foi influenciado pelos imigrantes anarquistas a desenvolver a consciência política no seio do exército.

b) a proibição de debates políticos e militares pela imprensa, a influência das ideias de Augusto Comte e o descaso do Imperador para com o exército favoreceram a derrubada do Império.

c) o descaso de membros do Partido Republicano, como Sena Madureira e Cunha Matos, em relação ao exército, expresso através da imprensa, levou os “casacas” a proclamar a República.

d) Gabinete do Visconde de Ouro Preto formalizou uma aliança pró-republicana com os militares positivistas no Baile da Ilha Fiscal.

e) aliança dos militares com a Igreja acirrou as divergências entre militares e republicanos, culminando na Questão Militar.

48. (UNIFENAS) - Republicanos civis e militares unem-se para derrubar a Monarquia, que cai em 1889. A República que então se instala,

I. Assiste com o Marechal Deodoro, seu primeiro presidente, a práticas autoritárias de governo, entre as quais a dissolução do Congresso;

II. Foi marcada pela intensa atuação dos cafeicultores de uma Constituinte voltada para os seus interesses;

III. Permite a continuidade dessa união apesar das profundas diferenças entre civis e militares

IV. Nasceu Velha, pois a economia era sobretudo agrícola, continuando as populações rurais na dependência das oligarquias;

V. passou, com a eleição de Prudente de Moraes em 1894, a ser controlada pelos mineiros, controle que se prolonga até 1930.

São incorretas as afirmativas:

a) I, III e IV; b) I e II; c) I e IV; d) III e IV; e) IV, III e I.

49. (MACKENZIE) - A hegemonia política dos Estados economicamente fortes e populosos, São Paulo e Minas Gerais, durante a República Velha, foi viabilizada através:

a) do apoio de grupos militares vinculadas ao tenentismo.

b) da política dos governadores que, articulando os governos estadual e federal, anulava totalmente a oposição.

c) de movimentos sociais populares de apoio ao Estado oligárquico.

d) da instituição do voto secreto e fim da representação proporcional.

e) da Constituição de 1891, que estabeleceu um Estado unitário e fortemente centralizado.

50. (PUC) A República criou uma cidadania precária, porque calcada na manutenção da iniquidade das estruturas sociais – acentou as distâncias entre as diversas regiões do país, cobrindo-as com a roupagem do federalismo difuso da política dos governado-

res ou dando à continuidade à geografia oligárquica do poder que desde o império, diluía o formalismo do Estado e das instituições.

(Saliba, Elias Thomé, Raízes do Riso: representação humorística na história brasileira; Belle Époque aos primeiros tempos do rádio. São Paulo, Cia das Letras, 2002. p.67)

O fragmento do texto acima se refere aos primeiros tempos da República no Brasil. É correto afirmar que implantação da República:

- a) renovou as instituições políticas, ampliando o poder do Estado e dissolvendo os poderes locais.
- b) alterou radicalmente a estrutura social do Império, devido à ascensão da burguesia e declínio da aristocracia.
- c) introduziu um modelo federalista, que permitiu maior autonomia local e integração nacional.
- d) manteve os desníveis sociais presentes no Império e não ofereceu ampliação significativa dos direitos de cidadania.
- e) centralizou agudamente o poder nas mãos dos governadores, diminuindo as atribuições das instituições políticas e do Presidente da República.

Marque a alternativa **incorreta**:

51. embora a idade média seja conhecida como “idade das trevas”, que tipos de avanços ocorreram nesse período?

- a) avanço do cristianismo como força unificadora da Europa.
- b) desenvolvimento da língua e literatura européia.
- c) criação de universidades, igrejas e da arte gótica.
- d) o nascimento e união da cultura do império romano com os ideais gregos.

52. As universidades tinham forte influência da igreja, prova disto era o fato das aulas serem ministradas em latim e uma das matérias de estudo ser teologia. Por isso quais alguns dos privilégios que as universidades gozavam?

- a) isenção de impostos e contribuições.
- b) Seus alunos tinham a dispensa do serviço militar.
- c) O direito a julgamento especial em foro acadêmico para seus membros.
- d) Os alunos mesmo estudando eram obrigados a prestar o serviço militar.

Marque a alternativa **correta**:

53. Na literatura, as poesias tiveram seu auge. As mais destacadas foram a épica e a lírica. Dê a definição de cada uma respectivamente:

- a) A poesia épica mostra as ações corajosas dos cavaleiros e a poesia lírica mostra o sentimento e o amor cortês do cavaleiro em relação à sua amada dama.
- b) A poesia épica destaca o amor e os sentimentos do cavaleiro em relação à sua dama e a poesia lírica exalta os atos de bravura dos cavaleiros.
- c) A poesia épica valoriza o sentimento de lealdade dos cavaleiros ao seu senhor e a poesia lírica mostra o sentimento de desesperança dos camponeses.
- d) A poesia épica retrata o poder total dos reis sobre nobres, cavaleiros e plebeus. A poesia lírica mostra a reação negativa das damas em relação aos seus cavaleiros.

54. Na arquitetura, que estilos tiveram maior destaque:

- a) gótico e romântico.
- b) Românico e gótico.
- c) Épico e gótico.
- d) Rústico e românico.

55. (FUVEST) Entre os fatores citados abaixo, assinale aquele que não concorreu para a difusão da civilização bizantina na Europa Ocidental:

- a) Fuga dos sábios bizantinos para o Ocidente, após a queda de Constantinopla.
- b) Expansão da Reforma Protestante, que marcou a quebra da unidade da Igreja Católica.
- c) Divulgação e estudo da legislação de Justiniano, conhecida como Corpus Juris Civilis.
- d) Intercâmbio cultural ligado ao movimento das Cruzadas.
- e) Contatos comerciais das repúblicas marítimas italianas com os portos bizantinos nos mares Egeu e Negro.

56. Justiniano (527 - 565), no Império Romano do Oriente, enfrentou diferentes dificuldades internas, inclusive nas relações entre a Igreja e o Estado, devido a heresias como a dos monofisistas. Estes, entre outros princípios:

- a) pretendiam a destruição de todas as imagens;
- b) negavam a natureza humana de Cristo;
- c) defendiam o conhecimento de Deus inspirado no misticismo;
- d) admitiam o dualismo de inspiração budista;
- e) acreditavam na reencarnação das almas em corpos animais.

57. (PUC) Em relação ao Império Bizantino, é certo afirmar que:

- a) o governo era ao mesmo tempo teocrático e liberal;
- b) o Estado não tinha influência na vida econômica;
- c) o comércio era sobretudo marítimo;
- d) o Império Bizantino nunca conheceu crises sociais;
- e) o imperialismo bizantino restringiu-se à Ásia Menor.

58. Sobre o Império Bizantino, considere as afirmações abaixo se são verdadeiras ou falsas:

- () Constantinopla, a “Nova Roma” de Constantino, foi fundada para servir como capital do Império.
- () Sua localização geográfica era péssima, descampada por todos os lados, facilitando as invasões.
- () O grande imperador de Bizâncio foi Justiniano, de origem humilde, mas protegido por seu tio, o imperador Justino.
- () No Corpus Juris Civilis, Justiniano organizou uma compilação das leis romanas desde a República até o Império.
- () Com o objetivo de reconstruir o Antigo Império Romano, Justiniano empreendeu campanhas militares conhecidas pelo nome genérico de “Reconquista”.

59. Roma, de simples cidade-estado, transformou-se na capital do país e mais duradouro dos impérios conhecidos. Assinale a alternativa diretamente relacionada com o declínio e queda do império Romano:

- a) Triunfo do cristianismo e urbanização do campo.
- b) Redução considerável dos tributos e abolição do poder despótico do tipo oriental.

c) Barbarização do exército e crise no modo de produção escravista.

d) Ensino democrático dos estoicos e aumento dos privilégios das classes superiores.

e) Estabilização das fronteiras e crescente oferta de mão-de-obra.

60. O modo de produção asiático foi marcado pela formação de comunidades primitivas caracterizadas pela posse coletiva de terra e organizadas sobre relações de parentesco. Sobre essa estrutura é correto:

a) O Estado controlava o uso dos recursos econômicos essenciais, extraindo uma parcela de trabalho e da produção das comunidades que controlava.

b) Neste sistema verifica-se a passagem da economia de predação para uma economia de produção, quando o homem começa a plantar.

c) O fator condicionante dessa situação foi o meio geográfico, responsável pela pequena produtividade.

d) As relações comunitárias de produção impediram o desenvolvimento do comércio e da mineração na Antiguidade Oriental.

e) Os povos que não vivam próximos aos grandes rios não se desenvolveram e tenderam a desaparecer.

61. As “Guerras Civis” na Roma republicana foram provocadas pela (o):

a) Tentativa de Julio César de tornar-se imperador.

b) Ascensão dos homens novos e militares e marginalização da plebe.

c) Assassinato dos irmãos Graco, dividindo os romanos em dois partidos.

d) Insistência dos cristãos contra a escravidão e o culto ao imperador.

e) Disputa política envolvendo os membros dos dois Triunviratos.

62. Entre os séculos IV e V os pequenos proprietários arruinaram-se e buscaram a proteção dos grandes latifundiários. Surgiu assim o Patrocínio, instituição pela qual, em troca de proteção, um homem livre obrigava-se a cultivar um grande lote de terra para um grande proprietário. Grande parte da mão-de-obra foi recrutada entre os “bárbaros”, que invadiam as fronteiras do Império. O texto retrata:

a) A barbarização do exército e anarquia militar.

b) A principal forma de salvação do Império.

c) A abertura das fronteiras romanas aos povos germânicos.

d) A consolidação do sistema escravista de produção.

e) O surgimento do colonato e das Villae, com economia natural.

63. No decorrer do último século de República em Roma, as conquistas se ampliaram, o exército passou a ser permanente e tornou-se profissional, o que foi fundamental para:

a) A realização das guerras civis, contra os plebeus, impedindo a reforma agrária.

b) Conter as invasões bárbaras que ameaçavam as fronteiras ao norte.

c) Preservar as culturas políticas, limitando as conquistas realizadas pela plebe.

d) A ascensão dos militares ao poder, e conseqüentemente para decadência do Senado.

e) Consolidar as instituições republicanas, impossibilitando o retorno à monarquia.

64. Durante o Baixo Império, o império romano viveu grande decadência, determinada principalmente pela (o):

a) Retração das guerras, responsável pela diminuição do afluxo de riquezas, crise do escravismo e da própria produção.

b) Adesão imperador Constantino ao cristianismo, diminuindo a força do paganismo.

c) Guerra civil envolvendo patricios e plebeus, determinando a decadência da produção agrícola.

d) Édito do máximo, responsável pela ilimitação da produção agrícola e importação de escravos.

e) Crise do comércio romano pelo Mediterrâneo, dado a ocupação realizada pelos povos bárbaros.

65. (OSEC) Quanto à história de Roma, pode-se considerar que:

a) Roma conheceu apenas dois regimes políticos: a República e o Império;

b) na passagem da República para o Império, Roma deixou de ser uma democracia e transformou-se numa oligarquia;

c) os irmãos Tibério e Caio Graco foram dois tribunos da plebe que lutaram pela redistribuição das terras do Estado (ager publicus) entre todos os cidadãos romanos;

d) no Império Romano, todos os homens livres - os cidadãos - eram proprietários de terras;

e) no Império Romano, a base da economia era o comércio e a indústria.

66. (OSEC) Sobre a ruralização da economia ocorrida durante a crise do Império Romano, podemos afirmar que:

a) foi conseqüência da crise econômica e da insegurança provocada pelas invasões dos bárbaros;

b) foi a causa principal da falta de escravos;

c) proporcionou ao Estado a oportunidade de cobrar mais eficientemente os impostos;

d) incentivou o crescimento do comércio;

e) proporcionou às cidades o aumento de suas riquezas.

67. (PUC) A religião romana assemelhava-se à grega porque ambas:

a) tinham objetivos nitidamente políticos;

b) eram terrenas e práticas, sem conteúdo espiritual e ético;

c) eram apoiadas por uma forte classe sacerdotal;

d) condenavam as injustiças sociais;

e) tinham como centro a crença na vida futura.

68. (SANTA CASA) O período do Cativo da Babilônia (586 - 539 a. C.) foi importante na evolução da religião hebraica, pois, graças ao contato com os neobabilônios, os judeus:

a) passaram a conceber Jeová como identificado com seus problemas sociais;

b) ficaram imbuídos de concepções animistas, adorando as forças da Natureza;

c) adoraram a idéia do fatalismo e do caráter transcendental de Deus;

d) abandonaram práticas ligadas à magia, como por exemplo, a necromancia;

e) conceberam Jeová em termos antropomórficos, inclusive com qualidades próprias dos homens.

69. (OSEC) Os fenícios dedicavam-se primordialmente ao comércio marítimo porque:

- a) era grande seu excedente agrícola;
- b) sua organização militar lhes garantia o domínio dos mares;
- c) sua localização geográfica os induzia a isso;
- d) sua organização política era fortemente centralizada;
- e) sua atividade militar lhes proporcionava numerosos escravos para atuar nas galeras como remadores.

70.

I. As cidades-Estado fenícias são consideradas a mais progressista forma de organização do Estado existente na Antiguidade Oriental.

II. A religião fenícia foi monoteísta, a exemplo dos hebreus.

III. A grande contribuição dos fenícios para as civilizações posteriores foi a invenção do alfabeto fonético, criado por interesses comerciais.

- a) I, II e III estão corretas.
- b) I, II e III estão incorretas.
- c) Apenas I e II estão corretas.
- d) Apenas I e III estão corretas.
- e) Apenas II e III estão corretas.

71. (TAUBATÉ) A filosofia escolástica, que predominou na Baixa Idade Média, representou:

- a) uma tentativa de integração dos ideais cristãos com a filosofia aristotélica;
- b) a supremacia do racionalismo sobre o misticismo;
- c) a dominação da fé pela razão;
- d) a dominação absoluta da fé pela razão;
- e) n.d.a.

72. (GV) A Guerra dos Cem Anos (1337 - 1453), entre franceses e ingleses, teve como conseqüências principais:

- a) a consolidação do poder monárquico na França e a expulsão quase completa dos ingleses do território francês;
- b) a consolidação do poder monárquico na Inglaterra e a expulsão quase completa dos franceses do território inglês;
- c) a incorporação de parte do território francês pela Inglaterra e o conseqüente enfraquecimento do poder real na França;
- d) a incorporação de parte do território inglês pela França e o conseqüente enfraquecimento do poder real na Inglaterra;
- e) a aliança entre franceses e flamengos e o fim da hegemonia inglesa sobre o comércio europeu.

73. (CESGRANRIO) Houve uma série de mudanças que assinalaram a transição da economia estática e contrária ao lucro da Idade Média para o dinâmico regime capitalista do século XV e seguintes. A respeito desse processo, podemos afirmar que:

- a) a conquista do monopólio comercial do Mediterrâneo pelos turcos desenvolveu o comércio com as cidades mercantis da Liga Hanseática;

b) a introdução de moedas de circulação geral, como o ducado veneziano e o florim toscano, desorganizou a economia monetária da época;

c) a procura de materiais bélicos desestimulava os novos monarcas e desenvolver o comércio, pois estavam preocupados com sua própria segurança;

d) a acumulação de capitais excedentes, oriundos das especulações comerciais, marítimas ou de mineração, trouxe novos horizontes de opulências e poder;

e) o sistema de manufatura desenvolvido pelas corporações de ofícios consolidou-se, afastando-se delas o fantasma da extinção.

74. (UnB) Verdadeiro ou Falso?

A Baixa Idade Média (séculos XII - XV) assinalou a transformação do sistema feudal, ocasião em que:

- intensificam-se as relações mercantis e as trocas monetárias;
- o aumento populacional, ampliando o mercado consumidor, explicitou as limitações da produção feudal, calcada na servidão;
- ocorreu um Renascimento Urbano, baseado no planejamento ordenado, que resultou em satisfatórias condições de saneamento e higiene das cidades;
- desenvolveram-se as corporações de ofício, organizando a produção rural mas não intervindo em sua regulamentação;
- o comércio praticamente desapareceu do Mediterrâneo, substituído pelo Atlântico como eixo central da atividade mercantil.

75. (FUVEST) No século XIII, os barões ingleses, contando com o apoio de alguns mercadores e religiosos, sublevaram-se contra as pesadas taxas e outros abusos. O rei João Sem Terra acabou aceitando as exigências dos vassalos rebelados e assinou a Magna Carta. Pode-se afirmar que esse documento representa um importante legado do mundo medieval porque:

- a) reafirmava o princípio do poder ilimitado dos monarcas para fixar novos tributos;
- b) freou as lutas entre os cavaleiros e instituiu o Parlamento, subdividido em duas Câmaras;
- c) assegurava antigas garantias a uma minoria privilegiada, mas veiculava princípios de liberdade política;
- d) limitou as ambições políticas dos papas, mesmo em se tratando de um contrato feudal;
- e) proclamava os direitos e as liberdades do homem do povo através de 63 artigos.

76. (UnB) Verdadeiro ou Falso?

No período medieval, a população enfrentou uma epidemia de extrema gravidade, a Peste Negra, a qual envolveu determinados aspectos, a saber:

- A epidemia foi, em seu conjunto, mais acentuada nos meios urbanos do que nos campos, e menos nas montanhas do que nas planícies.
- O impacto da peste fez surgir um movimento de histeria coletiva que se propagou por toda a Europa.
- A morte tornou-se um dos temas prediletos de artistas e poetas.
- A epidemia não conseguiu afetar as relações familiares e sociais, estabelecendo-se no período laços profundos de solidariedade.

77. (ACAFE) Entre as causas da decadência do feudalismo, é correto mencionar:

- I. o Renascimento Comercial e Urbano;
- II. o aparecimento de uma nova classe social: a burguesia;
- III. a Guerra dos Cem Anos, envolvendo França e Inglaterra;
- IV. a união do rei e dos senhores de terras, visando à centralização política.

As alternativas corretas são:

- a) I e IV
- b) I, II e III
- c) I e II
- d) II, III e IV
- e) II e III

78. (PUC) Albi é hoje uma pacata cidade do Sul da França, não muito longe de Toulouse. No entanto, foi o centro principal de uma seita herética que, durante os séculos XII e XIII, propagou-se até o Norte da Itália, abalando o prestígio da Igreja. A heresia albigense negava alguns valores sociais, tais como o matrimônio, a família e a propriedade. Anatematizados, os albigenses só desapareceram após a cruzada ordenada pelo papa Inocêncio III e levada a efeito por Simon de Monfort. Na verdade, sendo dualistas e procurando reunir em uma síntese o cristianismo e o paganismo oriental, os albigenses poderiam ser chamados de:

- a) maniqueístas
- b) gnósticos
- c) agnósticos
- d) anarquistas
- e) bárbaros

79. (PUC) A atuação do Estado na vida econômica dos povos da Antigüidade Oriental, principalmente em relação à agricultura, foi bastante acentuada, sendo justificada por eles como:

- a) forma de garantir a produção de gêneros de primeira necessidade sem excedentes lucrativos;
- b) necessária para assegurar as provisões para consumo do Exército;
- c) decorrente da necessidade de controlar a produção em tempo de guerra;
- d) única maneira de garantir a distribuição equitativa da riqueza entre os súditos;
- e) responsabilidade atribuída aos governantes para zelarem pelo bem comum.

80. (FUND. CARLOS CHAGAS) No Novo Império Egípcio (1580 - 525 a. C.), a revolução promovida por Amenófis IV (também chamado Akhnaton) teve grande significado porque consistiu na:

- a) expulsão dos hicsos, povo semita que dominava o Egito desde o Antigo Império;
- b) unificação das diferentes províncias - nomos - evitando assim a fragmentação do Estado;
- c) realização de modificações na estrutura social do Egito, para eliminar as oligarquias agrárias;
- d) promoção de ampla reforma agrária, de modo a atenuar a miséria dos camponeses;
- e) introdução de uma religião monoteísta, a fim de limitar a influência política dos sacerdotes.

81. (OSEC)

I. () “Estes nomos eram cidades-Estados, nas quais se iniciou a dissolução da propriedade coletiva, com o surgimento, no interior de cada um, de uma espécie de aristocracia, proprietária das melhores terras.”

II. () “Era o estado, personificado na figura do chefe supremo, que construía os grandes canais de irrigação, como meio de desenvolver a agricultura, dirigindo para esse fim o trabalho excedente das comunidades.”

III. () “Tivemos também a cristalização das camadas sociais, tendo-se formado uma poderosa burocracia estatal (administrativa e religiosa) que tornou seus cargos hereditários.”

IV. () “Essa reforma religiosa, que estabeleceu o monoteísmo no Egito, teve por finalidade enfraquecer o poder dos sacerdotes de Amon, que representavam um perigo para a Monarquia.”

Os textos acima estão ligados, respectivamente:

- a) a Amenófis IV; à estratificação social dos impérios teocráticos com agricultura de regadio; ao reinado de Ramsés II; à unificação política do Egito;
- b) à formação do Império Assírio; ao regime político dos impérios teocráticos com agricultura de regadio; a Amenófis IV; à formação do Novo Império Egípcio;
- c) à formação do Império Egípcio; a Amenófis IV; à estratificação social dos impérios teocráticos com agricultura de regadio; à conquista do Egito pelos hicsos;
- d) à formação dos reinos egípcios; ao regime político dos impérios teocráticos com agricultura de regadio; à estratificação social dos impérios teocráticos com agricultura de regadio; a Amenófis IV;
- e) ao regime político dos impérios teocráticos com agricultura de regadio; à formação do império egípcio; a Amenófis IV; à implantação do monoteísmo judaico no Egito.

82. Os Estados teocráticos da Mesopotâmia e do Egito evoluíram acumulando características comuns e peculiaridades culturais. Os egípcios desenvolveram a prática de embalsamar o corpo humano porque:

- a) se opunham ao politeísmo dominante na época;
- b) seus deuses, sempre prontos a castigar os pecadores, desencadearam o Dilúvio;
- c) depois da morte, a alma podia voltar ao corpo mumificado;
- d) construíram túmulos em forma de pirâmides truncadas, erigidos para a eternidade;
- e) os camponeses constituíam a categoria social inferior.

83. (FAC. MED. AMIN) “Salve, ó Nilo (...) regas a terra em toda parte, ó deus dos grãos, senhor dos peixes, produtor do trigo e da cevada (...) Logo tuas águas se erguem (...) todo ventre se agita, o dorso é sacudido de alegria e os dentes rangem.”

O trecho acima celebra:

- a) o Egito, região quente e seca como o Saara;
- b) a crença numa vida de além-túmulo e as dores do parto;
- c) o relativo isolamento do vale, limitado pelos desertos da Arábia e da Líbia;
- d) as nascentes desconhecidas do Rio Nilo;
- e) o poder criador do regime das cheias e das vazantes do rio Nilo, que deixavam no solo um lodo de grande fertilidade.

84. Esparta apresentou um desenvolvimento histórico distinto da maioria das cidades-gregas, pois:

a) Formou-se a partir de um governo conservador e assumiu um sistema político democrático, com a participação de todos os cidadãos.

b) Organizou-se na forma de governo oligárquico, cujo objetivo principal era preservar os interesses da aristocracia.

c) Transitou de um governo monárquico para o regime de tirania, o que proporcionou uma política de equilíbrio entre as camadas sociais.

d) Assumiu a forma republicana de governo, sem possibilidade de ascensão dos grupos sociais.

e) Caracterizou-se por um governo autocrático, no qual o grupo dirigente reunia poderes temporais e espirituais.

85. Comparando-se a educação ateniense com a espartana, conclui-se que:

a) Os atenienses valorizavam a formação intelectual e física do homem, enquanto os espartanos, o militarismo.

b) As relações democráticas em Atenas possibilitavam que muitas mulheres se destacassem na sociedade.

c) Em Atenas desenvolveu-se o laconismo e em Esparta a xenofobia.

d) Os espartanos valorizavam o militarismo e o desenvolvimento da cidadania.

e) O desenvolvimento intelectual ateniense permitiu a instituição da democracia e o fim da escravidão.

86. Da coesão temporária entre aristocratas e populares, provocada pela luta contra um inimigo comum, aproveitou-se Clístenes para fazer a reforma que implantou a democracia em Atenas. A democracia surgiu:

a) Com o fim das disputas entre as facções políticas, formalizadas pela aliança entre a elite e o povo.

b) A partir da ascensão de Clístenes ao poder, do partido popular, que aliado a ex-escravos derrotou os aristocratas.

c) Para atender aos interesses políticos da nova elite, os mercadores, e preservar certos privilégios da antiga aristocracia, como o latifúndio e a escravidão.

d) Como forma de promover maior desenvolvimento da cidade, equiparando-se agricultura e comércio, baseados nos trabalhos dos *thetas*.

e) Devido às pretensões da elite agrária, em fazer de Atenas cidade hegemônica, como ocorreria no século seguinte.

87. O século VI a.C. marca a passagem do período arcaico para o período clássico na história dos antigos gregos. O elemento que marcou essa mudança foi:

a) O grande desenvolvimento cultural de Atenas, liderado por Péricles, permitindo à cidade liderar todo o mundo grego.

b) As Guerras Médicas, que possibilitaram o fortalecimento de diversas cidades gregas, dando início à hegemonia dos gregos.

c) O antagonismo entre Atenas e Esparta, mais aguçado, determinando um conjunto de internas pelo poder.

d) A derrota do Império Persa, que permitiu aos gregos o início do expansionismo sobre a parte do Oriente e a criação da cultura helenística.

e) O início de um período caracterizado pela hegemonia de uma cidade sobre as demais, eliminando a soberania da maioria das polis.

88. Os espartanos se utilizaram o laconismo e da xenofobia para reforçar o status quo e evitar mudanças preservando:

a) Um sistema social no qual a mulher não possuía nenhuma função de destaque.

b) A distância sócio econômica, permanecendo o *perieco* como escravo, e o *espartíata* como intelectual.

c) A estrutura política que garantia o direito do voto para que todos não fossem escravos.

d) Os limites territoriais da cidade, que fora ameaçado pelo expansionismo persa.

e) Os privilégios da elite militar, que controlava as terras férteis, consideradas propriedades estatais.

89. A vida política de Atenas, durante o período arcaico, foi caracterizada pelas transformações que culminariam com a criação da democracia escravista.

Pode-se afirmar que essas transformações foram impulsionadas:

a) A partir do enriquecimento de artesãos e comerciantes, que aumentaram a posição à oligarquia *eupátrida*.

b) Pelas grandes rebeliões de escravos que exigiam a liberdade de direitos políticos.

c) Pelo isolamento da cidade, permitindo a ausência e, portanto, a estabilidade política.

d) Naturalmente, acompanhando o desenvolvimento intelectual e cultural da cidade.

e) Após a vitória ateniense sobre os persas, terminadas as Guerras Médicas.

90. (MACKENZIE) As diferenças políticas e econômicas entre espartanos e atenienses culminaram no conflito armado denominado:

a) Guerras Médicas

b) Guerras Púnicas

c) Guerra do Peloponeso

d) invasão macedônica

e) Guerras Gaulesas

91. (UEMT) O enfraquecimento das cidades gregas, após a Guerra do Peloponeso (431 - 404 a. C.), possibilitou a conquista da Grécia pelos:

a) bizantinos

b) hititas

c) assírios

d) persas

e) macedônios

92. (S. J. DO RIO PRETO) Os gregos possuíam divindades menores que inspiravam suas criações artísticas e científicas: assim *Clio* era a musa inspiradora da:

a) Música

b) História

c) Poesia Épica

d) Astronomia

e) Comédia

93. (FUVEST) Politicamente, o feudalismo se caracterizava pela:

- a) atribuição apenas do Poder Executivo aos senhores de terras;
- b) relação direta entre posse dos feudos e soberania, fragmentando-se o poder central;
- c) relação entre a vassalagem e suserania entre mercadores e senhores feudais;
- d) absoluta descentralização administrativa, com subordinação dos bispos aos senhores feudais;
- e) existência de uma legislação específica a reger a vida de cada feudo.

94. (UNIP) O feudalismo:

- a) deve ser definido como um regime político centralizado;
- b) foi um sistema caracterizado pelo trabalho servil;
- c) surgiu como consequência da crise do modo de produção asiático;
- d) entrou em crise após o surgimento do comércio;
- e) apresentava uma considerável mobilidade social.

95. (PUC) A característica marcante do feudalismo, sob o ponto de vista político, foi o enfraquecimento do Estado enquanto instituição, porque:

- a) a inexistência de um governo central forte contribuiu para a decadência e o empobrecimento da nobreza;
- b) a prática do enféudamento acabou por ampliar os feudos, enfraquecendo o poder político dos senhores;
- c) a soberania estava vinculada a laços de ordem pessoal, tais como a fidelidade e a lealdade ao suserano;
- d) a proteção pessoal dada pelo senhor feudal a seus súditos onerava-lhe as rendas;
- e) a competência política para centralizar o poder, reservada ao rei, advinha da origem divina da monarquia.

96. (UNIP) Sobre o feudalismo, assinale a alternativa correta:

- a) A economia era dinâmica, monetária e voltada para o mercado.
- b) A sociedade era móvel, permitindo a ascensão social.
- c) O poder político estava centralizado nas mãos de um monarca absolutista;
- d) A mão-de-obra básica era formada por trabalhadores escravos.
- e) As principais obrigações devidas pelos trabalhadores eram a corvéia e a talha.

97. (SANTA CASA) A Alta Idade Média (séculos V - XI) tem como uma de suas características singulares, que a define historicamente:

- a) o desaparecimento dos reinos germânicos do Ocidente;
- b) a consolidação e generalização do trabalho servil;
- c) a organização das Cruzadas para combater os infiéis do Islão;
- d) o desenvolvimento - com posterior centralização - do poder real;
- e) o Renascimento Comercial, que reestruturou a vida econômica feudal.

98. (MACK) Marque a correspondência errada:

- a) Corvéia - imposto em trabalho.
- b) Talha - imposto em produtos.
- c) Banalidades - imposto em produtos.
- d) Vintém - imposto em produtos.
- e) Mão-morta - imposto em produtos.

99. (MED. SANTOS) Quanto às relações entre suseranos e vassallos:

- a) senhor e servo eram categorias semelhantes a suseranos e vassallos;
- b) o servo prestava homenagem ao senhor feudal;
- c) o senhor feudal concedia o benefício ao vassallo;
- d) as obrigações entre vassallos e suseranos eram recíprocas;
- e) o juramento de fidelidade podia ser rompido a qualquer momento.

100. (UFRN) Os acontecimentos abaixo constituem as características principais do feudalismo, exceto:

- a) Ausência de poder centralizado.
- b) As cidades perdem sua função econômica.
- c) Instauração da relação vassalagem / suserania.
- d) Comércio internacional intenso.
- e) Organização do trabalho com base na servidão.

Gabarito:

01) c	26) d	51) d	76) V V V F
02) c	27) b	52) d	77) b
03) a	28) d	53) a	78) a
04) d	29) b	54) b	79) e
05) e	30) d	55) b	80) e
06) b	31) b	56) b	81) d
07) b	32) c	57) c	82) c
08) c	33) d	58) V F V V V	83) e
09) c	34) b	59) c	84) b
10) b	35) e	60) a	85) a
11) e	36) d	61) b	86) c
12) e	37) d	62) c	87) e
13) b	38) a	63) d	88) e
14) d	39) c	64) a	89) a
15) e	40) c	65) c	90) c
16) b	41) e	66) a	91) e
17) e	42) a	67) b	92) b
18) a	43) d	68) c	93) b
19) a	44) c	69) c	94) b
20) d	45) a	70) d	95) c
21) e	46) c	71) a	96) e
22) d	47) b	72) a	97) b
23) e	48) d	73) d	98) a
24) a	49) b	74) V V F V V	99) d
25) d	50) d	75) c	100) d



FILOSOFIA

**1. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA:
1.1. HISTÓRIA DA FILOSOFIA:
INSTRUMENTOS DE PESQUISA.**

“A filosofia nasce de uma tentativa desusadamente obstinada de chegar ao conhecimento real”, diz Bertrand Russell. Com efeito, o desejo de encontrar explicação para a própria existência e a existência do mundo circundante, que já nas antigas concepções míticas expressava-se por meio de elementos simbólicos, está na origem da filosofia como tentativa de discernir os princípios e fundamentos subjacentes à realidade aparentemente caótica.

Segundo a tradição clássica, o pensador grego Pitágoras foi o primeiro a denominar-se filósofos, aquele que ama ou procura a sabedoria, em oposição ao sophós, ou sábio que se limitaria a entesourar conhecimentos sem se preocupar com sua validade. Lendária ou não, essa distinção resultou correta na caracterização essencial do espírito filosófico, cuja busca visa não ao registro ou à descrição de fatos concretos, mas à conquista de um saber unitário e abrangente sobre o homem e a natureza.

Desde seu nascimento na Grécia no século VI A.C., foram apresentadas inúmeras e frequentemente contraditórias definições de filosofia, entre elas a tradicional concepção de Aristóteles, que entendia a filosofia como ciência dos princípios e causas últimas das coisas; ou a concepção das escolas positivistas e empíricas, que a viam como simples organizadora ou esclarecedora dos dados proporcionados pela experiência e pelas ciências. Em última instância, porém, a persistência histórica de tais polêmicas contribuiu para destacar o caráter primordialmente crítico e antidogmático da atividade filosófica, que faz da reflexão sobre si mesma seu primeiro e fundamental problema.

Cabe, pois, usando as palavras do pensador alemão Karl Jaspers, definir filosofia antes de tudo como “a atividade viva do pensamento e a reflexão sobre esse pensamento”, isto é, uma investigação racional direcionada não só para a determinação dos princípios gerais da realidade, mas também para a análise crítica do próprio instrumento - a razão - e das ideias, concepções e valores elaborados pelo homem mediante o exercício da razão.

Traço também essencial para a compreensão da filosofia é sua historicidade radical, que tem feito variar seus fins e meios de acordo com as concepções de mundo próprias de épocas distintas, cada uma das quais reorganiza os princípios e conhecimentos vigentes no período anterior. Assim, no início equiparado à totalidade do saber, a filosofia precisou subdividir-se em diferentes disciplinas - metafísica, epistemologia, ética - voltadas para o estudo de áreas específicas do pensamento, e viu desligar-se progressivamente de sua competência as ciências particulares, que adquiriram identidade e metodologia próprias.

Essa característica não só explica a multiplicidade de manifestações do espírito filosófico como garante sua unidade interna, nascida do desejo de integrar os dados que os diferentes ramos do saber proporcionam sobre o homem e o ambiente que o cerca. No curso de sua evolução histórica, portanto, a filosofia forneceu ao homem um instrumento essencial no esforço de apreender a realidade com precisão cada vez maior e permitiu-lhe aceder mais completamente à compreensão de si mesmo e de seu lugar no universo.

Esboço histórico

O pensamento grego mítico, reunido na obra de Hesíodo e de outros autores, e em boa parte inspirado nas cosmogonias mesopotâmicas, continha já implícito um exercício de reflexão simbólica sobre a natureza do universo e do homem. Esse pensamento, no entanto, tinha caráter essencialmente descritivo e sua única fonte de autoridade estava na tradição.

O início da filosofia como explicação racional da realidade, baseada em argumentos, deve-se ao conjunto de pensadores helênicos conhecidos como pré-socráticos, que elaboraram sua obra no período compreendido entre os séculos VI e VII A.C., pouco antes do nascimento de Sócrates. Mediante suas indagações sobre a origem e princípios do mundo, assim como das leis que determinam suas mudanças, impulsionaram o avanço da filosofia e estabeleceram os conceitos fundamentais que marcariam a evolução posterior do pensamento ocidental.

Os primeiros pensadores pré-socráticos - Tales, Anaximandro e Anaxímenes - chamados milésios por terem nascido na cidade grega de Mileto, na Anatólia - centralizaram suas investigações na busca do arké, princípio fundamental que constituiria tanto a origem ou fonte das coisas como a própria substância de que eram compostas. Nesse sentido, uma solução aparentemente ingênua proposta por Tales, que acreditou encontrar o arké na água, implicava já duas abstrações fundamentais na gênese do saber filosófico: a noção segundo a qual as múltiplas formas que se verificam no mundo sensível têm na realidade uma origem comum, e a ideia segundo a qual por trás do movimento e da mudança dos fenômenos encontra-se subjacente um princípio invariável que impulsiona esse processo. A filosofia milésia constituiu, pois, um primeiro esforço conceitual no sentido da compreensão do ser, ou essência da realidade, por meio de uma cosmologia monista de tendência materialista.

Essa “metafísica da matéria” seria mais tarde retomada por outros pensadores que elaboraram diversas cosmologias pluralistas - Anaxágoras, Empédocles, os atomistas - enquanto outros filósofos, como os pitagóricos, criadores de uma concepção do ser como harmonia matemática, tenderam para uma interpretação do mundo baseada em princípios mais racionalistas do que materialistas.

A distinção comum a todo o pensamento pré-socrático entre aparência e realidade encontrou sua formulação plena em dois filósofos que, no entanto, ofereceram uma visão radicalmente oposta do ser. A doutrina dinâmica de Heráclito de Éfeso admitia o movimento - cujo símbolo seria o fogo, em perpétua mudança e apesar disso sempre idêntico - como única realidade, regido pelo logos ou lei racional do universo. A doutrina de Parmênides, fundador da escola de Eléia, postulava a identificação do pensar e do ser numa realidade imutável e negava a existência do movimento, mera aparência, produto de ilusão dos sentidos.

No século V A.C., o surgimento dos sofistas, mestres que discutaram os problemas metafísicos e estabeleceram um relativismo baseado na reflexão sobre o homem e seu acontecer prático, marcou o início do período clássico da filosofia grega. Esse período, em que se destacaram os pensadores de Atenas, teve como figuras exponenciais Sócrates, Platão e Aristóteles, que se empenharam principalmente em formular uma teoria filosófica global, à qual não eram estranhas as preocupações com a organização social.

Sócrates, cujos ensinamentos se conhecem apenas pelos diálogos platônicos e outras fontes indiretas, centrou seu pensamento no homem, como os sofistas, mas se opôs radicalmente ao relativismo deles e se propôs estabelecer valores universais que servissem de guia para a conduta humana.



O maior dentre seus discípulos, Platão, retomou a herança da ética socrática e se debruçou sobre a antinomia - estabelecida com as ideias de Heráclito e Parmênides - entre uma realidade transcendente e imutável e o contínuo devir do mundo físico. Fruto disso foi sua teoria das ideias, consideradas estas como modelos inalteráveis da realidade sensível, e a identificação do Bem com a ideia absoluta. Platão, cujo pensamento foi a fonte de todas as doutrinas idealistas posteriores, não chegou, no entanto, a precisar o tipo de relação que se estabelece entre as ideias e as coisas, o que deixou um vazio entre a ordem sensível e a inteligível.

Aristóteles, discípulo de Platão, buscou resolver o problema mediante a rejeição do sistema das ideias em favor de uma concepção hierarquizada da realidade como união indissolúvel de matéria-substrato e forma-determinação, surgida do impulso inicial de um primeiro motor imóvel - o deus de Aristóteles e causa última do ser.

Pelo extraordinário esforço sistematizador desse filósofo estabeleceram-se as bases metodológicas da lógica e da metafísica. Aristóteles empreendeu, junto com seus discípulos, a investigação e classificação das ciências. Seu pensamento foi o ponto alto do período clássico da filosofia grega e firmou uma visão geral do mundo e do saber científico que dominaria o pensamento ocidental até o começo do Renascimento.

A progressiva dissolução das cidades-estados gregas e a posterior decomposição do império criado por Alexandre o Grande motivaram a decadência política da Grécia antiga. A consequente descrença nos ideais clássicos traduziu-se claramente nas concepções filosóficas. Assim, os grandes sistemas metafísicos se viram substituídos por outros mais pragmáticos, centrados fundamentalmente na ética e na busca da paz interior.

Essa tendência dominou o primeiro período da chamada filosofia helenístico-romana e encontrou suas figuras mais expressivas no estoicismo, que preconizava a moderação das paixões; no epicurismo, que se baseou na cosmologia atomista e exaltou a busca do prazer mediante o exercício do gozo estético e intelectual e a temperança; e no ceticismo, que negava a possibilidade do conhecimento absoluto, tese que serviu de suporte ao individualismo.

A partir das últimas décadas do século II da era cristã, porém, o mundo romano experimentou a crescente influência das religiões orientais e suas doutrinas salvacionistas, frequentemente unidas a elementos extraídos da tradição pitagórica e dos cultos dos mistérios gregos. O maniqueísmo e as diferentes seitas gnósticas são exemplos típicos dessas tendências. O neoplatonismo, que partilhou sua orientação espiritualista, tinha, porém uma base filosófica mais sólida. Seu maior pensador, Plotino, elaborou, mediante a síntese da cosmologia aristotélica e o idealismo platônico, uma concepção harmoniosa do mundo como emanção divina que exerceria influência duradoura no Ocidente.

Durante esse período ocorreu também o auge do cristianismo e a lenta elaboração da teologia cristã. Embora muitos dos primeiros pensadores cristãos tenham demonstrado hostilidade declarada à filosofia pagã, outros, inspirados numa passagem de São Paulo na qual se afirmava a existência de um conhecimento natural de Deus, que os gentios também tinham, buscaram conciliar as noções filosóficas gregas com os dogmas revelados. Nessa tendência destacaram-se os mestres da patrística grega, em especial as escolas de Alexandria e Capadócia, e, sobretudo, Santo Agostinho. Este, embora tenha resgatado numerosos conceitos do neoplatonismo, destacou sempre a primazia da fé e da revelação, elaborou uma doutrina da criação como ato livre da vontade divina e estabeleceu as bases da teologia medieval.

A concepção cristã de Deus, do homem e da natureza dominou por completo o Ocidente medieval. Apesar disso, seria errôneo considerar o pensamento da época como um conjunto monolítico. A filosofia foi, sem dúvida, o principal instrumento a serviço da teologia, mas o problema sobre o grau de autonomia dessas áreas, tomadas uma em relação à outra, foi motivo de contínuas polêmicas entre as diferentes escolas e de numerosas condenações eclesiásticas. Particular importância assumiu a questão sobre a possibilidade de demonstração racional das verdades reveladas, que para alguns só eram acessíveis pela graça divina da fé. A proliferação dos movimentos heréticos foi outro indicador importante da inquietação espiritual que se escondia sob o manto da ortodoxia medieval.

Dominados os primeiros séculos da Idade Média pela influência da patrística e do neoplatonismo, que conheceu singular reorganização na obra de Escoto Erígena, a partir do século XI começou a crescer o número de escolas que funcionavam em conventos e catedrais, núcleos das futuras universidades. Passou a predominar assim a escolástica, que se centralizou inicialmente em temas agostinianos e platônicos. A partir do final do século XII, manifestou-se um interesse crescente pela lógica e pela metafísica de Aristóteles, graças principalmente aos comentários e traduções de autores árabes, como Avicena e Averróes, e judeus, como Maimônides.

Essa tendência atingiu o ponto máximo no século seguinte, com pensadores como Santo Alberto Magno e, sobretudo, Santo Tomás de Aquino, principal artífice da adaptação dos conceitos aristotélicos à teologia cristã. O intelectualismo tomista, que preconizava a harmonia entre filosofia e teologia, se impôs, em linhas gerais e depois de grandes dificuldades, como doutrina dominante. Ao lado dele sobreviveram profundamente arraigadas, tendências voluntaristas - Duns Scotus, São Boaventura - e místicas, que rejeitavam o tomismo pelo excessivo racionalismo.

Nos séculos XIV e XV surgiram as primeiras fendas na filosofia escolástica, que viu brotarem em seu interior as sementes que propiciariam a ascensão dos ideais renascentistas. Figuras paradigmáticas nesse sentido foram Guilherme de Occam e Nicolau de Cusa. O nominalismo de Occam, dirigido a demonstrar que as verdades reveladas pertenciam ao terreno da fé e careciam de demonstração racional, propiciou de fato uma renovação científica que terminaria com o abandono da física aristotélica. Cusa, ligando a Idade Média ao Renascimento, demonstrou como o estudo da natureza e do mundo pode servir de instrumento para a intuição da divindade.

A filosofia do Renascimento, marcada pelos extraordinários descobrimentos científicos e o auge do humanismo, revelou em sua riqueza e variedade as grandes transformações culturais, econômicas e sociais da época. Sua gradual autonomia em relação à teologia, favorecida pelas guerras de religião e a consolidação dos estados nacionais, propiciou o surgimento de uma nova atmosfera ideológica que se caracterizou pela crescente secularização e autonomia do saber. O mundo renascentista, que não elaborou grandes sistemas metafísicos, estabeleceu as novas questões e conceitos que determinariam o progresso da filosofia moderna mediante a indagação de três temas fundamentais: a natureza, o homem e a sociedade.

A revolução científica foi sem dúvida o eixo central das novas concepções. Ao substituir o rígido geocentrismo aristotélico-escolástico pela ideia de um universo aberto e plural, regido pelas leis da mecânica e presidido pela ordem matemática, abriu a passagem "do mundo fechado para o universo infinito" e abriu vastas possibilidades para o conhecimento. A síntese da observação e da

experimentação com a dedução matemática caracterizou a atitude científica do Renascimento, que teve figuras geniais em Copérnico e Galileu, e alcançou seu ponto máximo no século XVII graças ao “sistema do mundo” proposto por Isaac Newton. Uma postura mais especulativa, baseada na ideia de homem como “microcosmo” e ponto de união entre Deus e a realidade física, distinguiu os chamados filósofos da natureza, que sofreram influência de doutrinas esotéricas como a alquimia e a cabala.

A reflexão sobre o homem e seu lugar no novo mundo descrito pela ciência foi o ponto central do heterogêneo grupo de pensadores chamados tradicionalmente de humanistas. Partilharam a rejeição aos preceitos da escolástica, o desejo de recuperar e reorganizar os valores culturais da antiguidade clássica e o interesse pela estética e a retórica. Dentro desses amplos limites ideológicos, no entanto, os autores adotaram posturas muito diversas. Em linhas gerais prevaleceram o humanismo cristão e a tendência à revalorização de Platão frente a Aristóteles, mas prosperou também um pujante neo-aristotelismo, livre já de seus lastros medievais. No domínio da moral, revitalizaram-se as escolas helenísticas inspiradas no estoicismo, no ceticismo e no epicurismo.

A ruptura da ordem feudal criou a necessidade de estabelecer critérios adequados para a organização das novas sociedades, o que encorajou um progresso extraordinário do pensamento político e social. A dicotomia básica entre práxis e ética, exemplificada pela oposição entre Nicolau Maquiavel, defensor da primazia da razão de estado, e Thomas More, cujo universalismo ético viu na virtude a base do “estado ótimo”, prolongou-se no século XVII em Hugo Grotius, criador do direito natural, e Thomas Hobbes, que justificou o absolutismo como garantia única da ordem social. A difícil conciliação entre necessidade política e lei moral constituiu desde o Renascimento uma questão central na teoria política.

Assim como o pensamento renascentista se caracterizou pela decidida ruptura com as convenções medievais e a assimilação de um vasto conjunto de novos conhecimentos e inquietações, o período da filosofia moderna, que se iniciou no meado do século XVII com o avanço do racionalismo e do empirismo e chegou ao ponto culminante com Immanuel Kant, foi marcado pela disposição crítica e o desejo de estabelecer critérios de certeza que validassem o conhecimento.

Essa preocupação pela epistemologia, comum às principais escolas da época, levou a concepções filosóficas muito diferentes, de acordo com as mais diversas considerações sobre as relações entre razão e experiência. O racionalismo, que teve seu fundador em René Descartes e destacados representantes em Baruch de Spinoza e Gottfried Wilhelm Leibniz, destacou a primazia da razão e do método matemático-dedutivo como forma de conhecimento do mundo sensível, enquanto o empirismo britânico, iniciado por Francis Bacon e formulado por Thomas Hobbes e John Locke, fundamentou-se na observação, experimentação e indução - princípios da “filosofia experimental” newtoniana - e considerou a razão prioritariamente como organizadora das informações proporcionadas pelos sentidos. O racionalismo foi, dessa forma, a fonte de criação de grandes sistemas metafísicos, enquanto o empirismo chegou, por meio de David Hume, a uma postura próxima do ceticismo epistemológico.

Deve-se assinalar, porém, que a oposição entre racionalistas e empiristas não foi tão radical como geralmente se pretende, já que ambas as escolas destacaram o papel da razão como a mais alta faculdade humana - embora divergissem sobre suas limitações - e instrumento essencial para o progresso da sociedade. Essa confiança na razão e no progresso foi a marca dos pensadores do século

XVIII, conhecido como Século das Luzes ou do Iluminismo, que não buscaram tanto o surgimento de novas ideias filosóficas, mas a sistematização e organização das ideias já formuladas.

A publicação na França da Encyclopédie (1751-1772) dirigida por Diderot, as teorias da igualdade dos cidadãos, enunciadas por pensadores sociais como Jean-Jacques Rousseau e Montesquieu, e os ataques de Voltaire a todo fanatismo e intolerância são exemplos das atitudes dos iluministas. Outro ponto a ressaltar é que, embora autores como o italiano Giambattista Vico tentassem conciliar as novas ideias com uma visão cristã da história, o século XVIII conheceu também as primeiras doutrinas filosóficas declaradamente ateias e materialistas.

O idealismo crítico de Kant, que considerou o conhecimento como produto da aplicação de certos princípios a priori da razão sobre os dados da experiência, afirmou que não se pode conhecer a “coisa em si”, mas apenas o fenômeno tal como se apresenta ao entendimento humano. Essa concepção tem sido considerada uma “revolução copernicana” na história da filosofia, por refutar a possibilidade de racionalismo e empirismo radicais e negar a validade de toda metafísica baseada na razão teórica. Pelo contrário, postulou que os objetos da metafísica, como Deus e a alma, pertencem ao terreno da moral ou razão prática e só nela podem encontrar justificação.

Se do Renascimento aos momentos finais do Iluminismo, os problemas relacionados à ciência, à razão e à teoria do conhecimento haviam constituído o fio condutor do pensamento ocidental, o século XIX caracterizou-se pela extrema variedade de opções e enfoques filosóficos, muitas vezes divergentes tanto em métodos como em objetivos. Essa variedade foi devida principalmente às profundas mudanças intelectuais e sociais da época, entre as quais se destacam a eclosão do romantismo e sua valorização dos elementos irracionais da natureza humana; a acentuação das diferenças sociais como resultado da revolução industrial, o que motivou grande instabilidade política e deu origem a numerosos movimentos filosóficos de reforma social; e em especial a comoção produzida no mundo da ciência com a divulgação das teorias evolucionistas de Darwin.

Nesse clima de agitação ideológica, a filosofia viu desgarrar-se de seus domínios uma série de disciplinas como a sociologia, a psicologia e a antropologia. Abriu-se assim o caminho para um debate sobre a função e a abrangência da filosofia no mundo moderno, que encontraria expressão plena no século seguinte.

Numa perspectiva cronológica esquemática, as primeiras décadas do século XIX foram dominadas pelo idealismo alemão, nascido da herança kantiana e da influência da estética romântica. Assim, ante a impossibilidade de conhecer a “coisa em si”, formulada por Kant, pensadores como Johann Gottlieb Fichte e Friedrich Schelling tentaram superar a dicotomia entre o eu e o não-eu, ou consciência e mundo da natureza, mediante um racionalismo subjetivista que tendia a identificar ambos os polos e dava primazia à vontade e à moral. O limite extremo desse processo foi o idealismo absoluto de Hegel que, mediante um audacioso sistema dialético, apresentou a totalidade do ser como um progresso infinito do espírito cuja culminação histórica seria o estado.

Frente ao caráter essencialmente especulativo e metafísico do idealismo alemão, no meado do século XIX ganhou força o interesse por questões mais pragmáticas, vinculadas geralmente ao problema da fundamentação das ciências positivas e sociais e inspiradas no empirismo tradicional. Um movimento de importância capital em relação a esse aspecto foi o positivismo, fundado



por Auguste Comte que, na teoria dos três estágios de desenvolvimento na história da humanidade, considerou que no último deles, o positivo, o pensamento filosófico deveria limitar-se à descrição dos fenômenos sensíveis e das leis gerais das ciências, entre as quais destacou a sociologia ou “física social”.

Estreitamente ligado ao positivismo foi o utilitarismo britânico de Jeremy Bentham e John Stuart Mill, com marcadas preocupações éticas e sociais, decisivo para o progresso do pensamento liberal. A partir de uma perspectiva política mais radical, Karl Marx reorganizou em termos materialistas a dialética hegeliana como instrumento metodológico para a compreensão da história e afirmou que a filosofia não devia limitar-se a apenas interpretar o mundo, mas contribuir com os conhecimentos teóricos necessários para sua transformação e para o desaparecimento da sociedade de classes. Nas últimas décadas do século XIX amadureceu o pragmatismo americano, com elementos do utilitarismo e interessado nos problemas da verdade e do significado.

Esse conjunto de escolas filosóficas apresenta como traço característico certo espírito de reação frente ao racionalismo hegeliano e uma tendência à exaltação dos valores úteis. Filosofias como o utilitarismo e o pragmatismo mantêm pontos em comum. Outras correntes contemporâneas, especialmente o marxismo, deram origem a uma controvérsia histórica que ainda tinha atualidade nos últimos anos do século XX.

De um prisma alheio aos enfoques anteriores, e em grande medida como reação a eles, o século XIX assistiu ao nascimento de uma série de concepções filosóficas de marcada tendência irracionalista. Seus principais representantes, Søren Kierkegaard, Arthur Schopenhauer e Friedrich Nietzsche, proporcionaram em formatos diferentes uma visão da natureza humana baseada fundamentalmente em seus aspectos emocionais e volitivos. Sua influência, ligada em certos momentos à das teses evolucionistas, constituiu um dos pilares sobre os quais se assentaram diferentes concepções vitalistas e intuicionistas que, ao lado de movimentos ecléticos - neokantismo, neo-idealismo, espiritualismo católico, metafísica indutiva etc. -, contribuíram para a formação do panorama completo que o pensamento filosófico oferecia na passagem do século XIX para o século XX.

Em reação a tão dispersas propostas e posições filosóficas vindas à luz nos anos anteriores, as primeiras décadas do século XX assistiram a um profundo debate sobre a natureza, objetivos e métodos da filosofia. De maneira geral, esse debate deu lugar à formulação de duas grandes orientações no pensamento contemporâneo: a filosofia analítica, interessada, sobretudo nas relações entre filosofia e ciência e na formalização da teoria do conhecimento, e as filosofias humanistas ou existenciais, para as quais o homem é o objeto fundamental de reflexão. Entre essas, no entanto, surgiram numerosas doutrinas intermediárias com tendência a empregar elementos de ambas as correntes. O apogeu das ciências sociais, embora tenha levado à especialização das áreas de estudo, motivou também o surgimento de novas teorias interdisciplinares, baseadas na integração dos conhecimentos proporcionados pelas diversas ciências.

A expressão “filosofia analítica” abrange um conjunto de correntes de pensamento que entendem a filosofia basicamente como análise dos termos da proposição filosófica. A lógica e a linguagem ganham muita importância para essas correntes, já que para elas muitas questões filosóficas podem ser resolvidas ou “dissolvidas” mediante a análise dos termos em que elas estão expressas. Na origem desse movimento estão ao lado dos britânicos Bertrand Russell e G. E. Moore, os positivistas lógicos da escola de Viena, que

conceberam a filosofia como trabalho epistemológico cujo objetivo é elucidar as afirmações suscetíveis de demonstração segundo critérios lógicos ou empíricos, e excluir as “pseudo-proposições” metafísicas indemonstráveis.

Figura fundamental no pensamento filosófico analítico foi Ludwig Wittgenstein que, a partir de um atomismo lógico próximo da escola de Viena, evoluiu até a análise dos usos linguísticos e deu origem às chamadas “escolas da linguagem comum” de Cambridge e Oxford. Cabe assinalar, não obstante, que a atitude fundamental de Wittgenstein sobre o objeto da filosofia, que consiste “não em produzir uma série de proposições filosóficas, mas em esclarecer essas proposições”, não variou no curso de sua obra e constitui um paradigma central de toda a filosofia analítica, herdeira da tradição empírica.

Entre os movimentos filosóficos mais especulativos, merece destaque a fenomenologia de Edmund Husserl, voltada para a determinação da “essência” das coisas mediante a análise descritiva de sua apresentação à consciência. O propósito último do método fenomenológico seria, portanto, indagar as estruturas essenciais sobre as quais se erigem as noções científicas e os critérios de valor. O existencialismo, que estabeleceu a existência humana como eixo de toda a reflexão filosófica e influiu sobre a renovação do pensamento cristão, usou elementos da fenomenologia e das concepções irracionalistas do século anterior, enquanto diversas filosofias intuicionistas e vitalistas - Henri Bergson, José Ortega y Gasset - tentaram encontrar princípios comuns que pudessem explicar tanto a consciência quanto a natureza. A influência do marxismo, com sua proposta de transformação social, e da psicanálise, que revelou facetas insuspeitadas da natureza humana, foi profunda e recorrente no pensamento filosófico do século XX.

Além de persistirem as tendências citadas, na segunda metade do século XX surgiram diversas doutrinas baseadas na integração de elementos extraídos de diferentes escolas e disciplinas. Assim, Jean-Paul Sartre conciliou marxismo e existencialismo, os pensadores da escola de Frankfurt tentaram uma síntese de marxismo e psicanálise e o estruturalismo elaborou uma visão abrangente das estruturas da realidade sobre dados proporcionados pela linguística, pela antropologia e pela psicanálise. Dentro de sua extrema variedade, em resumo, caberia definir como traços característicos da filosofia contemporânea seu interesse pelos problemas da linguagem, o simbolismo e a comunicação, e sua busca de novos instrumentos conceituais capazes de levar a reflexão sobre a natureza humana a uma dimensão aberta às transformações sociais e às novas concepções científicas.

Disciplinas filosóficas

Embora nem todos os autores coincidam na classificação das disciplinas filosóficas nem nos conteúdos específicos que lhes correspondem, de maneira geral a tendência é distinguir, em função de seus diferentes objetivos e métodos, cinco grandes ramos: metafísica, teoria do conhecimento, lógica, ética e estética. Cada um desses ramos fundamentais, que têm diversas subdivisões, acha-se estreitamente relacionado aos demais, e todo sistema filosófico que pretenda oferecer uma compreensão unitária e abrangente da realidade aspira a integrá-los num conjunto harmônico.

De acordo com a terminologia tradicional estabelecida por Aristóteles, a metafísica ou filosofia primeira constitui a parte mais importante de toda doutrina filosófica, já que investiga os princípios e causas últimas da realidade, a essência do ser ou “o ser como ser”. Portanto, as restantes disciplinas ou filosofias secundárias remetem-se a ela em última instância. Pode-se entender esse “ser



como ser” de duas maneiras, que dão lugar a duas disciplinas: se considera como ser aquele “comuníssimo” ou subjacente a todos os seres particulares, seu estudo deve partir de uma análise formal e abstrata da realidade e se denomina ontologia ou metafísica geral; se interpreta como o ser supremo ou causa transcendente da realidade, isto é, Deus, seu estudo recebe o nome de teodiceia ou metafísica especial.

Convém assinalar, não obstante, que a teologia, no sentido que lhe conferiram o judaísmo e outras religiões monoteístas - cristianismo, islamismo - não pertence ao âmbito da metafísica, já que, enquanto a metafísica pretende alcançar o conhecimento do transcendente sem pressupostos e por meio da razão natural, a teologia parte da verdade revelada. Na tradição ocidental, de qualquer forma, filosofia e teologia recorreram ao mesmo aparato conceitual.

No pensamento moderno, tende-se a dar o nome de metafísica a toda filosofia especulativa que se ocupe de princípios não-perceptíveis diretamente de modo empírico, como “alma”, “essência” ou “absoluto”, ou que elabore concepções do mundo não suscetíveis de demonstração científica. Assim, na oposição clássica entre idealismo e materialismo, as escolas contemporâneas de tradição empirista - positivismo, filosofia analítica - tenderam a negar a validade da metafísica como ciência, enquanto correntes como o irracionalismo, o existencialismo e o intuicionismo, embora discordem dos critérios dogmáticos da metafísica tradicional, admitem o caráter de certo modo metafísico de todo empreendimento filosófico.

A teoria do conhecimento ou epistemologia é a disciplina filosófica que tem por objeto de estudo a origem, a natureza, os métodos e, em última instância, a validade e os limites do conhecimento. Em estreita relação com ela encontra-se a lógica, que estuda os aspectos formais do conhecimento. A diferença fundamental entre as duas é que, enquanto a epistemologia pode ser definida como ciência do pensamento “verdadeiro”, a lógica é a ciência do pensamento “correto”. Assim, por exemplo, dado um processo formal de raciocínio, compete à lógica determinar se ele é válido ou não, o que ocorrerá sempre que o processo tenha coerência interna, mas pertence ao domínio da epistemologia determinar se ele está enunciado com propriedade.

Desde o século XVII, em virtude da oposição entre racionalismo e empirismo, a teoria do conhecimento converteu-se num tema central de toda filosofia. Posteriormente, Kant considerou-a a primeira das ciências, já que o estudo da possibilidade e dos limites do conhecimento constituem necessariamente uma tarefa prévia indispensável para a elaboração de qualquer sistema filosófico. Embora essa afirmação não fosse partilhada por autores como Spinoza e Hegel, que abordaram primeiro a metafísica e estabeleceram depois um método de conhecimento coerente com seus postulados metafísicos, na atualidade tende-se a considerar que a determinação dos critérios epistemológicos é certamente um requisito prévio para o tratamento de qualquer problema filosófico, e a teoria do conhecimento, ao lado da lógica, constitui um dos suportes básicos sobre os quais descansa a filosofia da ciência.

A ética, ou filosofia moral, é a disciplina que tem por objeto de estudo e reflexão os juízos sobre o bem e o mal, ou o justo e o injusto, do ponto de vista da moral. Tem um caráter há um tempo teórico e prático, já que, se por um lado deve indagar sobre questões como a natureza da virtude, o bem e o mal, por outro constitui um fundamento indispensável para a organização social e a ciência do direito. Assim, a diversidade de sistemas éticos postulados historicamente e a necessidade de estabelecer critérios gerais de conduta levaram a que se estabelecessem duas divisões principais

nessa disciplina: a ética normativa, cujo propósito é fixar um conjunto de princípios éticos gerais que sirvam de fundamento para a conduta e instituições humanas, e a metaética, que indaga acerca de questões como o significado de juízos éticos e a validade dos princípios e raciocínios que os sustentam.

Por estética define-se tradicionalmente a ciência filosófica que estuda o belo, especialmente como ele se manifesta na arte, e as relações entre o homem e a natureza que conduzem à criação da linguagem estética. Em linhas gerais, a estética ocupa-se de questões teóricas e gerais, centradas no significado da beleza, seu caráter objetivo ou subjetivo, sua relação com o bem etc. Deve-se destacar que as estéticas mantêm sempre estreita relação com as concepções filosóficas gerais e assim o classicismo, por exemplo, inspirado nos preceitos aristotélicos, acha-se geralmente vinculado a visões harmônicas e hierarquizadas do mundo, enquanto o romantismo mostra claras afinidades com tendências irracionalistas e subjetivistas.

Filosofia e ciências particulares

Identificada na origem com o saber em geral, a filosofia deu origem a grande número de outras disciplinas que, embora tenham se constituído como saberes independentes, mantiveram com a filosofia uma estreita vinculação. Esse processo trilhou caminhos diversos no que se refere às ciências positivas, por um lado, e às ciências sociais, por outro. Isso foi determinante para a relação que a filosofia contemporânea mantêm com os distintos ramos do saber.

No que diz respeito às ciências positivas - matemática, física, química, biologia - Aristóteles foi o primeiro a definir claramente sua condição de disciplinas autônomas, embora dependentes em última instância da filosofia como ciência dos princípios primeiros. Assim, no próprio sistema filosófico, Aristóteles empregou elementos extraídos das ciências para estabelecer a teoria da alma ou do intelecto agente, fundindo harmoniosamente esses elementos em sua concepção geral da realidade e do universo.

Essa ordenação, que favoreceu o progresso individual das diferentes disciplinas, mas estabeleceu o caráter prioritário da filosofia, manteve-se até praticamente o Renascimento, quando os novos descobrimentos científicos romperam de modo definitivo a imagem aristotélica do cosmo. Durante os séculos XVII e XVIII, no entanto, ciência e filosofia mantiveram um curso paralelo e eminentes pensadores, como Descartes e Leibniz, foram ao mesmo tempo filósofos e cientistas.

Só no século XIX, com a progressiva especialização da ciência, aliada ao pensamento idealista e irracionalista que se firmava e às polémicas em torno da validade da metafísica, começaram a se multiplicar as barreiras entre ciência e filosofia. Assim, embora a lógica e a epistemologia fossem instrumentos úteis para ambas, as escolas de tradição empirista e positivista passaram a considerar a filosofia como mera disciplina auxiliar ou, no máximo, organizadora dos dados proporcionados pelas ciências.

No pensamento contemporâneo, as relações entre filosofia e ciência são abordadas de acordo com duas grandes linhas. De um lado, as escolas como o vitalismo, o intuicionismo, e evolucionismos de diversos tipos, aspiram a coligir os descobrimentos científicos e, mediante reflexão sobre suas implicações, enquadrá-los em concepções gerais da realidade. De outro, a filosofia da ciência, disciplina de caráter essencialmente epistemológico, preocupa-se com questões como a análise crítica da metodologia, a estrutura



lógica dos sistemas científicos, a elucidação e o esclarecimento dos conceitos e pressupostos básicos das ciências e a determinação dos limites e inter-relações das ciências entre si.

Ambas se guiam de todo modo, por um interesse comum: o de estabelecer o ponto de união entre o pensamento científico e outras áreas do pensamento. Sabe-se que as atividades da ciência tendiam a ser consideradas como inabordáveis, tanto do ponto de vista metodológico como moral, a partir de critérios não científicos. No entanto, a repercussão direta que muitas das conquistas da ciência tiveram sobre a vida das pessoas, radicalmente transformada por algumas delas, levou ao debate extra científico de questões como o direito de fazer certas experiências.

O uso dado a algumas descobertas da física nuclear, da química e da biologia, e os progressos da engenharia genética são exemplos de problemas que sensibilizaram a opinião pública. Nasceu assim uma corrente de opinião fortemente arraigada que não considera os cientistas totalmente inocentes das aplicações perniciosas dadas a seus trabalhos. Exige-se deles uma atitude comprometida, inclusive de denúncia naqueles casos em que seu trabalho serve para objetivos bem distintos dos que os motivaram.

Já que a quase totalidade dos sistemas filosóficos tem tradicionalmente aspirado não só à compreensão geral da realidade, mas também ao estabelecimento de princípios éticos que regulassem a organização da sociedade, as teorias da política e do direito acham-se vinculadas de forma indissolúvel ao progresso da filosofia. Os dois grandes mestres do pensamento ocidental, Platão e Aristóteles, estabeleceram em seus respectivos tratados - República e Política - o conceito da filosofia política como análise da origem, essência e valor do estado e, se o primeiro criou o modelo de todas as "utopias" ou descrições do estado ideal, o segundo, que definiu o homem como "animal político", estabeleceu, mediante a classificação e ponderação das diferentes formas de governo, os fundamentos da moderna teoria política.

Durante a Idade Média, a doutrina política centralizou-se fundamentalmente no debate sobre as relações entre o poder temporal - o estado - e o poder espiritual - a igreja. A partir do Renascimento, sob novas condições sociais, a filosofia política ligou-se profundamente à filosofia do direito. Isso se deu em consequência da contraposição entre razão de estado e lei natural, que ganhou atualidade, ou por estímulo do surgimento das diversas concepções de estado - direito divino dos reis, contrato social etc. - que culminaram no século XIX com a teoria jurídica do estado como fonte única do direito.

Todo modelo de organização social, em suma, todo sistema político, repousa sobre a escolha de certos princípios baseados no exercício da razão filosófica. A filosofia da história, formulada fundamentalmente a partir do século XIX graças a autores como Wilhelm Dilthey e Max Weber, constitui instrumento indispensável para a compreensão da evolução das ideias políticas e dos sistemas de valores e concepções de mundo que caracterizaram as diferentes épocas.

A pretensão de todas essas correntes de pensamento era apreender o conjunto da realidade social e oferecer um modelo global segundo o qual essa realidade deveria organizar-se no futuro. No entanto, a crescente complexidade da sociedade das últimas décadas do século XX, a profusão de forças que surgiram no meio social com influências diversas e o fracasso da tentativa de implantar alguns dos modelos sociais com raízes mais firmes, pro-

vocaram uma situação nova. Os filósofos, incapazes de captar uma realidade tão rica e cambiante, parecem ter renunciado ao objetivo de estabelecer sistemas globais.

Surgiram assim escolas que buscavam averiguar os valores que se escondiam atrás das muitas correntes ideológicas que se tornavam populares a cada momento dado. Num sentido mais geral, o filósofo atuava como observador social capaz de situar qualquer acontecimento, fosse ele de ordem política, social ou estética, num contexto no qual se tornavam evidentes suas relações com outras características da realidade.

Se a organização como ciências sociais independentes, no final do século XIX, de uma série de disciplinas até então integradas à filosofia, como psicologia, sociologia e antropologia, e o extraordinário progresso de outras, como linguística e filosofia da linguagem, motivaram uma crescente especialização e fragmentação nos estudos sobre o homem, também permitiram, com os novos métodos estabelecidos por essas ciências, a reorganização de um extraordinário caudal de conhecimentos.

A psicanálise, a filosofia da linguagem comum, a antropologia cultural, a gramática gerativo-transformacional - que reavivou o problema filosófico tradicional da existência das ideias inatas - são, entre muitas outras, áreas de pesquisa que proporcionaram novos enfoques sobre a natureza humana e deram lugar a uma profunda reformulação da concepção clássica do homem. Fruto disso tem sido o surgimento de uma série de disciplinas - antropologia filosófica, semiótica ou teoria geral dos signos, pedagogia moderna - e de escolas - estruturalismo, escola de Frankfurt - que, de uma forma ou outra, estabelecem como objeto prioritário a integração dos dados proporcionados pelas diferentes ciências sociais numa visão unitária do homem e suas relações com o meio. Nesse aspecto, portanto, justifica-se mais uma vez a afirmação tradicional de que é precisamente a diversidade de seus interesses que garante a unidade do espírito filosófico.

1.2. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA CIÊNCIA.

A filosofia da ciência divide-se em duas amplas áreas. De um lado, a epistemologia da ciência, que lida com questões relativas à justificação de pretensões a conhecimento científico. Os filósofos que trabalham nessa área questionam se a ciência revela verdades permanentes, se é possível decidir entre teorias rivais e se os resultados dos experimentos são prejudicados por expectativas teóricas prévias. De outro lado, há tópicos na metafísica da ciência relacionados a aspectos filosoficamente problemáticos do mundo natural descrito pela ciência. Aqui os filósofos formulam questões para saber se todos os eventos são determinados por causas anteriores, se tudo pode ser reduzido ao físico e se existem finalidades na natureza. Pode-se conceber a diferença entre epistemólogos e metafísicos da ciência da seguinte maneira: os epistemólogos se perguntam se podemos ou não crer no que os cientistas nos contam. Os metafísicos se preocupam em saber como o mundo é caso os cientistas estejam certos.

Definição de ciência

A palavra ciência vem do latim *scintia*, que significa "sabedoria", "conhecimento". Podemos dizer que a ciência se caracteriza pela sua metodologia, técnica, objeto e pesquisa, e pela busca de conhecimento sistemático e seguro dos fenômenos do mundo.

Um dos objetivos básicos da ciência é tornar o mundo compreensível, proporcionando ao ser humano meios de exercer controle sobre a natureza. Assim, desenvolvendo uma visão positiva da ciência, Bronowski afirma que através do conhecimento científico o “homem domina a natureza não pela força, mas pela compreensão”.

O filósofo Nietzsche já dissera que não. Para ele, não é natural e pacífico conhecer a natureza. O conhecimento se dá através da força e da dominação, isto é, todo conhecimento implica poder.

Mais tarde, Horkheimer e Adorno vão dizer: “O ditador trata o homem como o homem trata a natureza: ele os conhece para melhor os controlar”. Assim, nessa visão negativa da ciência, a insaciável sede de conhecimento transformou o mundo num inferno tecnológico e causou certa regressão dos valores humanos.

Cabe, portanto, ao filósofo refletir sobre essa ambiguidade da ciência, suas pretensões, suas possibilidades, seus acertos e seus erros, buscando compreender algumas questões, como, por exemplo: qual a especificidade do saber científico, quais as condições e limites desse conhecimento, qual o valor da ciência para a vida humana, quais os limites da atividade científica.

Metodologia científica

Muito do nosso conhecimento tem o caráter de ferramenta. Tal tipo de conhecimento pode ser denominado receita. Por receita, entendemos uma série de instruções sobre coisas a serem feitas, se se deseja obter determinado resultado. É o conhecimento usado como ferramenta: instrumento para a ação. O conhecimento científico pode ser compreendido como receita pelo fato de se servir de uma série de instruções sobre a maneira de operar intelectualmente se se deseja resolver certo tipo de problema.

Tal receita é verdadeira quando funciona bem, isto é, quando resolve o problema. A receita é posta em dúvida quando, depois de aplicar uma teoria repetidas vezes para a solução de problemas, o problema permanece sem solução. Assim, chega-se a conclusão de que a teoria não serve. Do contrário, não será abandonada.

Comumente, pensamos que o conhecimento científico se alcança através de um método científico. Mas o que é um método científico?

O modo de proceder dos cientistas ao conduzirem suas investigações envolve um núcleo comum de atividades que costuma ser chamado método científico.

O método científico apresenta, de modo geral, uma estrutura lógica que se manifesta nas etapas a serem percorridas para a solução de um problema. Como uma receita, por exemplo. Vejamos um esquema básico dessas etapas:

1. Enunciado de um problema – observando os fatos do mundo, o cientista enuncia um problema que o intriga e que ainda não foi explicado pelo conjunto de conhecimentos disponíveis. Nesta etapa, o cientista deve expor seu problema, com clareza e precisão, e procurar todos os instrumentos possíveis para tentar resolvê-lo;

2. Formulação de hipótese – tentando solucionar o problema, o cientista propõe uma resposta possível, que constitui uma hipótese a ser avaliada na sua investigação. Isso significa que a hipótese é uma resposta não comprovada, que deve ser testada cientificamente.

3. Testes experimentais da hipótese – o cientista testa a validade de sua hipótese, procurando investigar as consequências da solução proposta. Essa investigação deve ser controlada por ele, para que o fator relevante previsto na hipótese seja suficientemente destacado na ocorrência do fato-problema;

4. Conclusão – o cientista conclui a pesquisa científica, confirmando ou corrigindo a hipótese formulada e testada.

Uma nota importante: o método científico não é receita infalível. Ele não pode ser visto como receita rígida de regras, capaz de garantir soluções para todos os problemas. Nunca existiu essa receita única, pois método científico não é conjunto fixo e estereotipado de atos a serem adotados em todos os tipos de pesquisa científica. O que chamamos de método científico consiste na percepção de uma estrutura lógica de ações frequentemente utilizadas na pesquisa científica, mas que, por si só, não é suficiente para garantir o êxito desse empreendimento. Os resultados satisfatórios de uma pesquisa dependem de amplo conjunto de fatores, que abrange desde a natureza do problema a ser pesquisado até os recursos materiais aplicados na pesquisa e depende, sobretudo, da criatividade e da inteligência do pesquisador.

Leis e teorias científicas

Analisando os inúmeros fatos do mundo, percebemos a ocorrência de fenômenos regulares, como, por exemplo, a sucessão do dia e da noite, das estações do ano, o nascimento dos seres vivos, a atração dos corpos em direção ao centro da Terra, entre outros.

Para reconhecermos a ocorrência de regularidades, devemos observar os fenômenos semelhantes e classificá-los segundo suas características comuns. Ao examinar as regularidades, a ciência procura chegar a uma conclusão geral que possa ser aplicada a todos os fenômenos semelhantes. Através desse processo, ela procura formular leis científicas.

1 – Leis científicas

Nesse sentido, leis são enunciados generalizadores que procuram apresentar relações constantes e necessárias entre fenômenos regulares.

A leis científicas desempenham duas funções básicas:

- resumem uma grande quantidade de fenômenos regulares, favorecendo uma visão global do seu conjunto;
- possibilitam a previsão de novos fenômenos que se enquadram na regularidade descrita.

As leis costumam fazer parte de uma teoria científica, que “especifica a causa ou mecanismo subjacente tido como responsável pela regularidade descrita na lei”.

2 – Teoria científica

Uma teoria científica tem sempre a pretensão de oferecer uma receita universalmente válida para todos os casos. Essa exigência de universalidade tem a ver com a exigência de ordem. Leis que funcionam aqui e não funcionam ali não são leis, e um universo que se comporta de uma forma em certos momentos e de outra forma em outros não é um cosmos.

Teorias são enunciados acerca do comportamento dos objetos de interesse do cientista. Daí termos teorias relativas ao universo, aos átomos, às combinações entre os elementos, à vida, à sociedade, às emoções, à educação, entre outras. Um cientista é uma pessoa que sabe usar as redes teóricas para apanhar as entidades que lhe interessam. Toda teoria inclui um pré-julgamento, um pré-juízo (que com frequência se torna, efetivamente, juízo) acerca das coisas destituídas de significação. Ciência que, embora as teorias científicas possam ser refutadas, reformuladas ou corrigidas, ela cumpre a sua função, uma vez.

– **Transitoriedade das teorias científicas**

A ciência propõe-se atingir conhecimentos precisos, coerentes e abrangentes. Há uma busca deliberada da ciência para tentar alcançar resultados inatingíveis pelo senso comum.

O estudo da história das ciências revela, no entanto, que inúmeras teorias científicas que, por algum tempo, reinaram como absolutamente sólidas e corretas, certo dia foram refutadas, substituídas ou modificadas por outras teorias. Por muitos séculos, por exemplo, o mundo ocidental acreditou, de forma inabalável, que a Terra fosse o centro do Universo. Entretanto, Nicolau Copérnico, com a obra *Da revelação das esferas celestes*, publicada no ano de sua morte, 1543, demonstrou que a Terra se movia em torno do seu próprio eixo e ao redor do Sol. Era a teoria heliocêntrica, que refutava o geocentrismo de Ptolomeu.

Isso significa que os conhecimentos científicos não são inquestionavelmente certos, coerentes e infalíveis para todo o sempre. É como se eles tivessem certas “condições de validade”. Além disso, como apontou, ironicamente, o dramaturgo irlandês Bernard Shaw (1856-1950), “a ciência nunca resolve um problema sem criar pelo menos dez outros”.

Ora, isso não quer dizer que sejamos pessimistas com relação à ciência, considerando-a uma instituição falida. Nem também seremos céticos quanto ao fato de afirmar que todos os conhecimentos científicos são crenças passageiras que serão condenadas no futuro.

No entanto, é “senso comum” entre os defensores da ciência que, embora as teorias científicas possam ser refutadas, reformuladas ou corrigidas, ela cumpre a sua função, uma vez que “pode alcançar êxito no seu propósito de fornecer explicações dignas de confiança, bem fundadas e sistemáticas para numerosos fenômenos”.

1.3. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA CULTURA.

Este texto é de, algum modo, uma marcha ao passado com o intuito de pensar as possíveis relações entre o conceito de Cultura, de origem latina (colere: cultivar), e o *Éthōs* grego, que etimologicamente remonta à união de duas palavras que se diferenciam somente pela vogal inicial e/)/qoj e h)/qoj. A primeira diz respeito a uso, costumes, tradição e hábitos; a segunda se traduz por morada, estância e residência, e retoma os significados de uso e costumes aplicados à primeira, passando a significar também caráter e/ou maneira de ser.

O antropólogo inglês Edward Burnett Tylor (1832-1917), considerado o pai do conceito moderno de Cultura, afirma que esta diz respeito ao conhecimento, às crenças, à arte, à moral, à lei, aos costumes e a todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro da sociedade”. Esta definição, grosso modo arraigada no senso comum cotidiano, nos leva a refletir sobre a origem de Cultura, enquanto um conceito, uma ideia: mais que à expressão de um conceito, a definição de Tylor se dirige, a nosso ver, a uma enumeração de sinônimos, que não nos parecem definir aquilo que seja a própria Cultura.

O que vem a ser então, propriamente dita, a Cultura? Por que a cultura pode ser pensada através da arte, do conhecimento, das crenças, da moral, dos costumes, dos hábitos, da tradição? A cultura é algo simbólico ou diz respeito à própria realidade? (Cassirer).

A cultura é um conjunto de ideias relativas à diversidade humana ou é a manifestação do pensamento humano sobre o mundo, a vida, a realidade?(Lévi-Strauss). Qual a essência da cultura? Há uma cultura ou culturas? A cultura é por si mesma ou é um processo que se dá pela alteridade?(Max Scheler). A cultura á algo que se ensina e aprende ou nos é inata?

Para que possamos refletir acerca de tantas inquietações, seguiremos o conselho de Joachim Winckelmann: retornaremos aos antigos, eles são ao mesmo tempo originais e eternos, talvez possam nos guiar na tentativa de compreender o conceito que norteia nossa pesquisa: Cultura.

De início, portanto, buscaremos apresentar as palavras gregas que possam nos remeter ao termo Cultura, quais sejam, *gewrge/w* (cultivar) e *a)/skhsij* (ascese). Estas palavras, por sua vez, conduzir-nos-ão a outras: *te/xnh* (técnica, arte), *politei/a* (modo de vida do cidadão, política) e *paide/ia* (paideia, educação).

Em um segundo momento, aprofundando-nos nesta busca filológico-filosófica, trabalharemos com o conceito alemão *Bildung*, que juntamente com seu duplo germânico *Kultur*, pode nos abrir horizontes para uma significância mais profícua do termo Cultura.

Por fim, buscaremos relacionar a estes conceitos o *Éthōs* (e/)/qoj e h)/qoj) grego, que, parece-nos, ainda que não tenha nenhuma relação etimológica com a palavra Cultura, estar em sua raiz. Das palavras gregas e/)/qoj e h)/qoj deriva-se o termo ética, que, em latim, corresponde a *mores* (moral). Acreditamos que mesmo em constâncias diferentes, há uma relação muito estreita entre moralidade e cultura, principalmente se entendermos Cultura como um processo de formação, de transformação, tal como tentaremos apresentar neste trabalho.

Cultura - cultivo

O verbete Cultura, segundo o dicionário Aurélio, é um substantivo feminino, cujos dois significados principais são: 1) ato, efeito ou modo de cultivar; 2) o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições, das manifestações artísticas, intelectuais, etc., transmitidos coletivamente e típicos de uma sociedade.

O primeiro significado parece remeter-se ao verbo latino *colere* e ao grego *gewrge/w*, que podem ser traduzidos por cultivar. Sendo cultivar um verbo transitivo direto, necessariamente pede um complemento, donde a pergunta ‘cultivar o que?’. Buscando respostas nas raízes etimológicas, vemos que ambos os verbos dizem respeito ao cultivo da terra, à agricultura.

Reportam-se ao trabalho agrícola, ao cultivo do solo e a suas culturas, entendidas aqui como plantações. Indo um pouco além, percebemos que o verbo *gewrge/w* possui estreita relação com o substantivo *e)/rgon*: ação, realização, execução, obra, trabalho, ocupação. Nesse sentido, *gewrge/w* não diz respeito a uma simples ação ou trabalho, mas a um cultivo que envolve cuidado, de modo que cultivar a terra significa cuidar da terra, fertilizá-la e prepará-la para receber boas sementes. Feito isso, continua o trabalho, ou seja, o cuidado para que as sementes possam vir-a-ser bons frutos. Já grandes, os frutos serão colhidos, mas o cultivo não cessa, ele é um cuidado que sempre recomeça, é um processo, sentido que também podemos aplicar ao *colere* latino. Este ainda pode ser entendido como criar, tomar conta, cuidar.

O homem cultiva a terra e aquele que trata a terra é o que nela habita. Nesse sentido, para que o cuidado seja dado a terra para extrair dela o que há de melhor, o homem edifica para si, junto a



terra, o seu habitat. O lugar da cultura, do cultivo torna-se o lugar do próprio homem que cultiva. Surge, aí, uma primeira relação com o substantivo h/qoj: o lugar, a morada, a estância humanos.

Em sua origem, podemos dizer que os romanos eram povos agrícolas, o que explica grande parte de seu vocabulário remeter à vida campesina. À medida que cultivavam a terra e nela edificavam sua morada, os primeiros romanos passam a honrar e venerar deuses, pretendendo fartas colheitas e também a honrar os amigos de labor, com quem partilhavam o trato da terra.

Cultivar a terra passa a significar assim culto aos deuses e aos amigos. O trato dado à natureza volta-se, portanto para o próprio homem, que passa a cuidar de sua própria natureza, cultiva e cuida de seu espírito. Ao cuidado dispensado à natureza, à própria vida, aos amigos e aos deuses, os romanos denominariam posteriormente civilitas (civilização).

No que diz respeito aos povos gregos, não há muita diferença. No período homérico (séc. XII – VII a.C.), a sociedade grega estava dividida em genos, uma espécie de clã familiar cujos membros descendiam de um antepassado em comum e que cultuavam um deus protetor.

Predominava nos genos uma economia agrícola, pastoril e autossuficiente. No final do período homérico, o crescimento populacional somado à falta de terras produtivas e à crise de produção de alimentos deu origem a vários conflitos e resultou na divisão dos genos e no surgimento da vida urbana, com predomínio do comércio e do artesanato, desenvolvendo técnicas de fabricação e de troca e diminuindo o prestígio das famílias da aristocracia proprietárias de terras. O surgimento da vida urbana representa o que se pode denominar de nascimento da polis e, conseqüentemente, da politeia (política). Com o surgimento da polis surge à ideia de lei como expressão da vontade de uma coletividade humana, de algum modo resumida nos hábitos e tradições (e/qoj) daqueles que constituem a cidade. O culto e cultivo dessas tradições determinará a própria vida social, chamada pelos gregos de politeia, para qual há a necessidade de educar os homens. Essa formação, educação do corpo e do espírito dos membros da sociedade corresponde ao que os gregos chamavam de paideia.

Resumindo o que foi dito até aqui, Cultura, em seu primeiro sentido – ato, efeito ou modo de cultivar -, remete ao verbo latino colere e ao verbo grego gewrge/w. De modo sucinto, cultura nesse sentido, significa o cuidado do homem com a natureza, o cuidado do homem com os deuses e o cuidado do homem com o próprio homem, isto é, sua educação. Este último significado remete-nos à paideia e, conseqüentemente, as suas implicações éticas e políticas de formar o homem em todas as instâncias para a vida social. Deste modo, podemos pensar, com Marrou, “a Paidéia como cultura entendida no seu sentido perfectivo que a palavra tem hoje entre nós: o estado de um espírito plenamente desenvolvido, tendo desabrochado todas as suas virtualidades, o do homem tornado verdadeiramente homem”.

Antes, porém de refletirmos sobre a equivalência existente entre Cultura e paidéia, é preciso lançar mão de outro termo grego, de modo que possamos corroborar esta equivalência.

Referimo-nos ao substantivo a/skhsij que significa tanto exercício prático, quanto ascese. Deriva do verbo a/ske/w: trabalhar, adornar, exercitar. Que relações essas duas palavras podem ter com cultura? Se pensarmos cultura enquanto cultivo, cuidado, perceberemos que o homem é o ser que pode não somente trabalhar a natureza, mas que pode trabalhar sobre si mesmo. O exercício prático a que se refere a ascese é o exercício do próprio homem sobre si mesmo, no cultivo, por exemplo, da sabedoria e da memória. Essa relação nos ajuda a entender frases como Aquele

homem é culto e aquele outro é inculto. Parece-nos que, desde sua origem, a cultura está relacionada ao cultivo, que ultrapassando a esfera do domínio sobre a natureza, recai sobre o domínio ou sobre a possibilidade de domínio do conhecimento e da sabedoria. Se hoje relacionamos, de algum modo, sabedoria e cultura, podemos pensar que esta relação surge quando o homem se eleva (ascende) a si mesmo, quando olha para si e se percebe enquanto objeto a ser cultivado. Aristóteles, em sua Ética a Nicômaco nos convida a essa cultura: cultivar a sabedoria, a sabedoria prática (sofi/a) é saber viver. E essa sabedoria é e noz conduz à felicidade, entendida como eu)daimoni/a: bom caminho e equilíbrio. Para o estagirita, cultivar a sabedoria requer a prática de bons hábitos. Precisamos, segundo ele, nos habituar a fazer coisas boas, a agir bem. Há, portanto, uma ética no culto da sabedoria, na cultura da vida prática: os bons costumes, os bons hábitos despertam em nós um bom modo de ser, um bom caráter. O homem de bom caráter é virtuoso, conhece e cuida de si mesmo. Torna-se fruto de sua própria cultura, cria-se, cultiva-se, transcende-se, caminha na direção de um mundo novo:

A Cultura é o mundo próprio do homem. O homem vive na natureza e é natureza, mas pelo espírito, transcende a natureza, cria a cultura. É esta que o humaniza e a história dessa humanização é a história da cultura. Por isso a Filosofia da Cultura é também a filosofia da existência humana, e não apenas as investigações. Com as criações que realiza, o homem conhece superações, vence o demoníaco em grande parte, salva-se do domínio absoluto do demoníaco. Por isso, pode-se dizer que a cultura é também um meio de salvação.

O homem, aprendendo a cultivar a natureza, aprende também a cultivar a si mesmo, eleva-se a si mesmo, torna-se objeto de cultivo. O homem passa a ser cultura, aquilo que é criado, cultivado. Pode, segundo alguns filósofos – Plotino e Foucault, por exemplo, tornar-se até artista de si mesmo.

Cultura – processo – formação

Em um segundo sentido, Cultura diz respeito aos padrões de comportamento, às crenças, às instituições, às manifestações artísticas, intelectuais, etc., transmitidos coletivamente e típicos de uma sociedade. Em outras palavras, a partir, especialmente do século XVIII, Cultura passa a significar os resultados e as conseqüências daquela formação ou educação dos seres humanos, os resultados e as conseqüências dos cuidados e cultivos humanos, expressos em obras, feitos, ações e instituições. Cultura passa a dizer respeito às técnicas, aos ofícios, às artes, às religiões, às ciências, à filosofia, à vida moral e à vida política.

Ao longo da história da humanidade, percebemos que o homem descobre técnicas para transformar e dominar o mundo que o rodeia. Não obstante, precisa aprender a conviver em sociedade, desenvolvendo relações políticas. Esse processo de desenvolver técnicas, artes e também habilidades políticas se dá, em geral, pelo que podemos chamar educação ou mesmo cultura.

Os gregos nomearam este processo de paideia. Segundo Jaeger, autor de um dos mais conhecidos e importantes trabalhos sobre o assunto, os gregos deram o nome de Paidéia a todas as formas e criações espirituais e ao tesouro completo de sua tradição, tal como nós o designamos por Bildung ou pela palavra latina Cultura (Kultur). Daí que, para traduzir o termo Paidéia não se possa evitar o emprego de expressões modernas como civilização, tradição, literatura ou educação; nenhuma delas coincidindo, porém, com o que os gregos entendiam por Paidéia. Cada um daqueles termos se limita a exprimir um aspecto daquele conceito global. Para abranger o campo total do conceito grego, teríamos de empregar-los todos de uma só vez.

Como vimos até aqui, tradição diz respeito a e)/qoj, criação nos lembra de cuidado, cultivo e, portanto, remete-nos a colere e gewrge/w. Este, por sua vez, nos conduz a a)/skhsij, ou seja, o exercício que o homem faz sobre si mesmo, especialmente em direção à sabedoria e ao conhecimento. Na busca do conhecimento, o homem desenvolve técnicas, do grego te/xnai – do qual deriva o termo latino ars – arte –, de modo a facilitar a sua relação e a transformação da natureza. Por não viver sozinho, o homem aprende também a tecer relações sociais e desenvolve o que chamamos de política (politei/a) e civilização (civilitas).

Juntas, todas estas informações dizem respeito a um processo, à formação do homem, digamos, enquanto propriamente homem. Esse processo é o que os gregos chamam de Paidéia. Os alemães o designam por Bildung, ingenuamente traduzido, às vezes, por Cultura ou Educação.

Este conceito alemão nos ajudará a compreender melhor aquilo que se denominou Paidéia, visto que, como dito por Jaeger, não se pode acreditar que cultura e educação sejam palavras suficientemente fortes para traduzi-la. Do mesmo modo, não o são para explicar Bildung.

Segundo Hans Gadamer, no livro Verdade e Método, o conceito de Bildung é sem dúvida alguma, a ideia mais importante do século XVIII e é precisamente esse conceito que designa o elemento aglutinador das ciências do espírito do século XIX. (...) O conceito de Bildung torna evidente a profunda transformação espiritual que fez do século de Goethe ainda um nosso contemporâneo, ao passo que o do Barroco nos soa hoje como antiguidade histórica. Nessa época, os conceitos e termos decisivos com os quais ainda hoje operamos adquirem seu significado.

Em um artigo intitulado “Nota sobre o conceito de Bildung”, Rosana Suarez apresenta um breve estudo sobre o conceito alemão, com base no escrito “Bildung et Bildungsroman” (Formação cultural e romance de formação), de Antoine Berman. Suarez aproxima-nos do autor francês, ainda pouco conhecido no Brasil e serve-nos de apoio para uma compreensão mais pormenorizada da Paidéia grega, através do conceito de Bildung: A palavra alemã Bildung significa, genericamente, “cultura” e pode ser considerada o duplo germânico da palavra Kultur, de origem latina. Porém, Bildung remete a vários outros registros, em virtude, antes de tudo, de seu riquíssimo campo semântico: Bild, imagem, Einbildungskraft, imaginação, Ausbildung, desenvolvimento, Bildsamkeit, flexibilidade ou plasticidade, Vorbild, modelo, Nachbild, cópia, e Urbild, arquétipo. Utilizamos Bildung para falar no grau de “formação” de um indivíduo, um povo, uma língua, uma arte: e é a partir do horizonte da arte que se determina, no mais das vezes, Bildung. Sobretudo, a palavra alemã tem uma forte conotação pedagógica e designa a formação como processo. Por exemplo, os anos de juventude de Wilhelm Meister, no romance de Goethe, são seus Lehrjahre, seus anos de aprendizado, onde ele aprende somente uma coisa, sem dúvida decisiva: aprende a formar-se (sich bilden).

Na esteira de Berman, Suarez resume o dinamismo de Bildung: seu caráter de processo, prática, trabalho, viagem, romance, alteração, identificação, tradução. Em grande parte, estas definições exemplares encontram-se em Goethe, Hegel, nos Românticos de Iena (Friedrich e August Schlegel) e também em Nietzsche. A “grande viagem” que caracteriza Bildung não consiste, segundo a autora, “em ir a um lugar qualquer, não importa aonde, mas, sim, lá onde possamos nos formar e educar. Na concepção de Friedrich Schlegel, esse tour formador tem o caráter de um romance. Diz Schlegel: Todo homem que é culto (gebildet) e se cultiva também contém um romance em seu interior”.

Percebemos, portanto, que Bildung é o processo e também o resultado do processo cultural, é formação prática para a vida. Talvez possamos, nessa acepção, entender a Paidéia grega: uma junção entre Kultur, no sentido de cultivo, cuidado, e Bildung, enquanto processo resultado do cultivo e do cuidado.

Cultura – cultivo, processo, formação, resultado.

Enquanto Bildung parece, ainda que num caráter de formação moral, remontar diretamente à arte, à literatura, à música, ao romance, Paidéia nos lembra a)reth/, e)/qoj, h)/qoj (virtude, ética, formação moral) e poli/teia (política). Ou seja, na raiz do processo de formação educacional e cultural gregas, encontramos uma acepção ética e política que, norteará, segundo nosso entender, todas as formas pelas quais podemos pensar hoje, o conceito de Cultura.

Do trato com a natureza ao trato da própria vida, o homem parece ter descoberto o conceito de bem e, com ele, os de Beleza e Justiça. Desde o início de sua formação, o homem grego pauta-se pelos conceitos de belo e bom (kalo'j kai\` aqaqo'/j). Ser belo e bom significava, desde Homero, ser virtuoso, ser melhor. Isto se refletia e reflete-se ainda hoje, tanto nas ações (vida prática), quanto nas artes. A cultura nasce, assim, pelo cultivo, pela educação, pela formação para o que é Belo e Bom. A cultura é aquilo que pode fazer do homem um homem melhor.

Nesse sentido, questionamo-nos se a cultura é algo inato, que faz parte da própria natureza humana ou se é possível adquirir cultura.

Para Platão, grosso modo ninguém aprende o que é o Bem ou o Belo, estas ideias nos são inatas, nossa tarefa é a de lembrar o que todos nós já conhecemos e esquecemos por nos prendermos à aparência das coisas. Para ele, tornar-se melhor é uma questão de autoconhecimento, tal qual no oráculo délfico Nosce te ipsum (Conhece-te a ti mesmo).

Podemos pensar a paidéia platônica como anamnese, como ascese, como movimento dialético; memória e elevação, como caminho, processo de formação. Nesse sentido, a cultura seria um reflexo daquilo que nós somos, ela faz parte de nós, está em nós.

Em contraposição, Aristóteles, nos diz que é possível aprender a sermos bons. A prática de bons hábitos e boas virtudes nos torna melhores. Nesse processo ético, aprendemos a cultivar o Bem, o que nos permite dizer que a Cultura é uma prática que se realiza na medida em que agimos em que manifestamos nosso cuidado com o mundo e conosco.

Dadas estas considerações, voltamos ao estatuto, ao fundamento da própria cultura. Qual o modo de ser, qual o h)/qoj da cultura? Preferimos pensar que este h)/qoj é formação permanente, é busca incessante, processo, resultado e resultante. Remontar à ideia de cultivo, de cuidado, associá-la à busca de uma vida melhor, manifestá-la através das artes, das crenças, das instituições, da moralidade, do conhecimento talvez possam nos ajudar a decifrar o enigma da cultura. Não podemos defini-la aqui, de forma definitiva. O que podemos afirmar é que o homem é cultura e cultural. Há nele algo inato, que o impele ao cultivo, ao cuidado.

Há também algo de vir-a-ser, pelo qual ele se torna, junto com o mundo, objeto de cultivo e cuidado. Se alguém conseguir nos dizer o que é propriamente o homem, talvez aí, possamos entender o conceito e o te/loj (finalidade) da cultura. (Texto adaptado de MORAES, E. V. H.).

1.4. INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA ARTE.

A pergunta fundamental em filosofia da arte é: qual a natureza da obra de arte? Teorias da arte buscam respondê-la. Uma objeção frequente à pretensão de construir tais teorias é que a arte é um fenômeno demasiado diversificado para que possa ser encontrada uma essência comum a todas as suas manifestações, o que equivale a dizer que não podemos encontrar condições necessárias e suficientes para a sua identificação, ou seja, condições que uma vez presentes nos garantam que estamos diante de uma obra de arte. O que há de comum, afinal, entre o teto da capela Sixtina e as caixas de supermercado Brillo de Andy Warhol? Muito pouco.

Essa objeção tomou uma forma articulada na sugestão, feita por Morris Weitz, de que o conceito de arte não pode ser definido em termos de condições necessárias e suficientes por se tratar de um conceito caracterizado pelo que Wittgenstein chamava de semelhanças de família, tal como os de jogo ou de religião. Para Wittgenstein, embora tais palavras-conceitos pareçam possuir uma essência comum a todas as suas aplicações, na realidade elas apresentam apenas semelhanças parciais entre uma e outra aplicação, nada possuindo de relevante que seja comum a todas as aplicações. As similaridades entre as aplicações são, segundo outra metáfora de Wittgenstein, como as cerdas trançadas de um mesmo fio, que apenas parecem percorrer toda a sua extensão. Weitz adiciona a isso considerações sobre a textura aberta do conceito de arte: trata-se de um conceito em constante mutação, continuamente ampliado pela criação de novas formas de arte.

Essa objeção tem sua força. Mas é importante notar que a noção de semelhanças de família, se interpretada como exigindo apenas que os objetos de aplicação do conceito possuam semelhanças quaisquer entre si, é incoerente. Qualquer coisa é, em algum aspecto, semelhante a qualquer outra. Como Nigel Warburton notou, o edifício do Empire State e um alfinete são semelhantes no tocante ao fato de serem ambos feitos de material inorgânico e de serem pontudos, o que não nos permite dizer que o Empire State é um alfinete. Se as semelhanças não forem limitadas por algum critério, palavras-conceito possuidoras de semelhanças de família entre as suas aplicações tornam-se ilimitadamente aplicáveis, perdendo a sua função classificatória e deixando de fazer qualquer sentido.

Há alternativas semanticamente menos danosas. Um meio de delimitar as semelhanças sem fazer apelo a uma essência comum consiste em estabelecer um modelo ou paradigma, que consiste em uma série de propriedades cuja presença pode contar para a aplicação do conceito, adicionado ao estabelecimento de uma regra criterial exigindo um compartilhamento mínimo entre as propriedades encontradas no objeto e as propriedades descritas no paradigma. Dessa forma, dois objetos podem não possuir nenhuma propriedade comum e mesmo assim compartilharem suficientemente das propriedades descritas no paradigma para caírem sob o mesmo conceito. Esse poderia ser o caso, por exemplo, do conceito de religião. Uma religião como a católica possui todas as propriedades do paradigma. Outras, como o budismo, podem possuir apenas algumas.

E quanto à questão da textura aberta? Ela parece-me outra. Conceitos se modificam e eventualmente se expandem. Mas isso quer dizer apenas que as convenções que lhes são constitutivas de

algum modo foram alteradas ou ampliadas. A sua essência nominal – ou seja, as convenções conceituais que supomos designar a essência real – foi alterada ou ampliada. Mas isso não implica em semelhanças de família. Considere, por exemplo, o conceito de número: embora ele sempre descreva quantidade ou medida, houve uma imensa expansão, desde os números naturais, contados já pelo homem das cavernas, até, digamos, números hipercomplexos, como os biquarteniões e os sedeniões.

Se admitimos tais respostas as teorias da arte voltam a fazer sentido, se não como teorias que visam estabelecer condições necessárias e suficientes, essências comuns para todo o sempre, ao menos como teorias que devem estabelecer as margens de similaridade a serem requeridas entre o objeto e o paradigma para que ele possa ser chamado de obra de arte, ou que classificam estágios históricos do seu desenvolvimento. O importante passa a ser que essas teorias sejam capazes de iluminar dimensões importantes do que entendem por arte, as quais constituem historicamente o paradigma, além das relações sistemáticas eventualmente existentes entre elas.

Há, contudo, outra maneira de se abordar a questão, não necessariamente conflitante com a que acabo de expor. Um conceito com aplicações muito diversificadas pode ser muitas vezes analisado como sendo formado por sub conceitos mais ou menos autônomos e variadamente assemelhados entre si. Sendo assim, mesmo que certo conceito geral não possua uma essência comum relevante para as suas aplicações, isso não significa que os sub conceitos que o constituem, quando considerados individualmente, não possuam essências comuns aos seus campos de aplicação específicos. Além disso, há sub conceitos que são mais fundamentais e que importa mais analisar. Considere, por exemplo, o conceito de conhecimento. Ele se divide em pelo menos três tipos relativamente autônomos: o conhecimento como capacidade (por exemplo, “Sei nadar”), o conhecimento de particulares (por exemplo, “Conheço Maria”) e o conhecimento proposicional (por exemplo, “Sei que a terra é redonda”). O último tipo de conhecimento é certamente o mais fundamental, pois concerne a tudo aquilo a que atribuímos verdade.

Ora, sendo assim uma teoria da arte pode talvez esclarecer a essência comum ao que pertence à espécie verdadeiramente importante de arte, podendo ser essa uma tarefa bem mais significativa do que a de estabelecer uma regra criterial capaz de delimitar nossas aplicações da palavra ‘arte’ por margens de similaridade com um paradigma, em circunstâncias nas quais a busca de uma essência comum revelou-se uma miragem.

Com essas considerações em mente quero expor e discutir brevemente algumas teorias mais influentes acerca da natureza da arte em algumas de suas variantes, em busca do que possa parecer mais relevante e esclarecedor.

Representativismo

O representativismo é a mais antiga concepção da obra de arte, sugerindo que a sua função seja a de representar alguma coisa. Platão e Aristóteles concebiam a arte como imitação ou mímese, ou seja, como uma representação naturalista da realidade. Assim, a pintura imita a natureza, o drama imita a ação humana. Essa concepção já era problemática na antiguidade. A música instrumental, por exemplo, não parece imitar coisa alguma. E a pintura moderna tornou essa concepção ainda menos plausível. Um

quadro que intenta copiar a realidade é chamado pejorativamente de Trompe D’oeil, sendo em geral visto como destituído de valor estético. Esse juízo não pode ser generalizado. Os auto-retratos de Rembrandt, nos quais ao longo da vida ele documentou, com honestidade e coragem, a sua própria decadência, são obras de arte. Contudo, grande parte da pintura, da literatura, e quase toda a música, não são certamente cópias literais de coisa alguma.

Uma segunda versão de representativismo é a teoria representacional propriamente dita. A obra de arte não precisa ser uma cópia ou imitação da realidade, ou seja, uma representação naturalista. Ela pode ser uma representação puramente convencional ou simbólica. Quadros cubistas e simbolistas, por exemplo, embora pareçam muito pouco com o que representam, não deixam de ser considerados obras de arte. Essa versão do representativismo é, mesmo assim, insuficiente. O que dizer de pinturas realmente abstratas, como o Número 32 de Pollock, ou de objetos achados, como o pissoir de Marcel Duchamp (intitulado A Fonte), ou de músicas puramente orquestrais, como a Sétima Sinfonia de Beethoven? Convencionalmente essas obras não simbolizam nada.

A terceira versão do representativismo é o que já foi chamado de neo-representativismo. Nessa versão não se exige que a obra de arte represente mais nada, mas que seja sobre algo, que possua um tema, um assunto, um significado, que nos diga algo de alguma coisa. Mais tecnicamente: uma obra de arte precisa ter algum conteúdo semântico. Com efeito, toda obra de arte admite ser interpretada, se ela admite ser interpretada é porque ela nos diz algo e se ela nos diz algo é porque possui algum conteúdo semântico. Esse conteúdo semântico não costuma ser convencionalmente estabelecido, o que o torna aberto, polissêmico. Mesmo uma obra de arte que pretenda não ter significado algum paradoxalmente acaba por tematizar algo, a dizer, a sua ausência de significado: ela significa a ausência de significado.

Uma objeção possível seria a seguinte: se uma música apenas exprime um sentimento, por exemplo, a tristeza, ela não pode ser sobre o sentimento que exprime, sendo errado dizer que ela possui conteúdo semântico. Mas essa objeção por si só não basta. Se alguém bate com a cabeça na porta de um armário e exclama “Ai!”, sem dúvida esse proferimento possui função expressiva, ele exprime espontaneamente a sensação de dor. Mas nem por isso (pace Wittgenstein) a palavra proferida precisa perder a sua referência, pois ela pode (e parece) ser também sobre a dor que a pessoa sente, sendo este o seu conteúdo semântico. O mesmo talvez possa ser dito da música: o fato de ela exprimir um sentimento não prova que ela não é também sobre o sentimento que ela exprime.

Pode bem ser que a teoria neo-representativista da arte seja aplicável a toda e qualquer manifestação artística. Mas não é esse o seu problema. É que ela é demasiado pobre como meio de esclarecer o que é arte, pois o que semelhante teoria oferece é apenas uma condição necessária e não uma condição suficiente para a identificação da obra de arte, posto que coisas demais possuem conteúdo semântico sem ser arte. Tudo o que escrevi nos parágrafos acima, por exemplo, possui conteúdo semântico sem ter nada a ver com arte.

Formalismo

Segundo as teorias formalistas, o que caracteriza a obra de arte é a sua forma e não o seu caráter representativo. Um paradigma do formalismo é a teoria proposta por Clive Bell em 1914 com o objetivo de defender o neo-impressionismo de pintores como Paul Cézanne. Para Bell o que caracteriza as artes plásticas e talvez a música é a presença da forma significativa. O conceito de forma significativa é simples, não podendo ser definido. Mas na pintura ele resulta da combinação de formas, linhas e cores. Considere,

por exemplo, a Composição em Vermelho, Amarelo e Azul, de Mondrian. O que faz a singularidade dessa pintura é a inesperada harmonia entre as cores puras, as formas e dimensões de seus retângulos, de modo a constituir uma forma significativa. Próprio da forma significativa é que ela produz uma emoção estética em pessoas com sensibilidade para a arte.

A teoria da forma significativa foi útil como defesa da pintura abstrata ou semi-abstrata surgida desde o final do século XIX. Mas ela possui defeitos sérios. Para Bell a representação e o contexto não possuem relevância. Mas não é difícil encontrarmos exemplos de obras de arte nas quais o elemento representacional e o contexto parecem importantes. Considere o quadro de Géricault, A Jangada do Meduza. A composição do quadro é importante, mas o que ele representa também. Nele estão retratados, em um amarelo mortiço, alguns naufragos à beira da morte, em uma jangada perdida no oceano, no momento em que é divisada a salvação. Sentimos que essa pintura, inspirada por um acontecimento verídico, potencializa o drama da vida e da esperança humanas para além da simples representação naturalista de um acontecimento. Não é só a composição, mas também o conteúdo simbólico, que aqui se somam na produção do sentimento estético.

A dificuldade maior com a teoria de Bell consiste, todavia, em sua falta de conteúdo. Para a questão “O que é forma significativa?”, a melhor resposta parece ser: aquela que tende a produzir no auditório um sentimento estético. À pergunta “O que é o sentimento estético?”, a resposta parece ser: aquele que é produzido pela forma significativa. A teoria beira a vacuidade ou a circularidade.

Teoria Institucional

A teoria institucional da arte surgiu na década de 1960, tendo sido sustentada por George Dickie. Ela enfatiza a importância da comunidade de conhecedores de arte na definição e ampliação dos limites daquilo que pode ser chamado de arte. Dickie define a obra de arte como um artefato que possui um conjunto de aspectos que lhe conferem o status de candidato à apreciação por parte das pessoas pertencentes à instituição do mundo da arte. Nigel Warburton ilustra a teoria com a história da obra de Alfred Wallis. Wallis era um marinheiro que nada entendia de arte e que aos 70 anos, após a morte da esposa, decidiu pintar barcos na madeira para afugentar a solidão. Casualmente, dois pintores de passagem pelo lugar gostaram de suas telas e o descobriram como artista. Como resultado, as obras de Wallis podem ser hoje vistas em vários museus ingleses. Como disse um crítico, Wallis tornou-se um artista sem sequer saber que era.

Há duas objeções principais à teoria institucional. A primeira é que, ou os entendidos em arte decidem o que deve ser considerado uma obra de arte com base em razões, ou o fazem arbitrariamente. Se eles o fazem com base em razões, essas razões baseiam-se em uma teoria da arte que não é a teoria institucional. Assim, alguém poderá dizer que os quadros de Wallis apresentam excelentes combinações de cores aliadas à simplicidade formal; mas essa seria uma maneira de dizer que eles possuem forma significativa. Nesse caso a teoria institucional colapsa em outra concepção acerca do que é a arte. Suponhamos agora que os entendidos em arte decidam o que deve ser considerado obra de arte de modo meramente arbitrário. Ora, nesse caso não fica claro porque devemos dar alguma importância à arte. Uma objeção adicional seria a de que a teoria institucional é viciosamente circular. Obras de arte são definidas como objetos que são aceitos como tais pelas pessoas que entendem de arte; e as pessoas que entendem de arte são definidas como as que aceitam certos objetos como sendo obras de arte.



Expressivismo

Segundo as teorias expressivistas, a arte é expressão de emoções. As teorias expressivistas da arte são mais modernas, embora sinais dela já pudessem ser encontrados na antiguidade, como na teoria aristotélica da função catártica da tragédia de purgação das emoções. Para o expressivista a arte é para o mundo interior das emoções um pouco como a ciência para o mundo exterior. A ciência tem como objeto fenômenos físicos enquanto a arte tem como objeto as emoções humanas que ela exprime.

Uma versão ingênua da teoria expressivista é usualmente, embora injustamente, atribuída a Leon Tolstoy. Primeiro o artista precisa ter um sentimento: Tolstoy vai à guerra e volta cheio de sentimentos únicos. Ele produz então uma obra de arte destinada a expressá-los de forma clara, digamos, Guerra e Paz. Por sua vez, a obra evoca no leitor os mesmos sentimentos que o artista teve ao passar pela guerra. O esquema é simples:

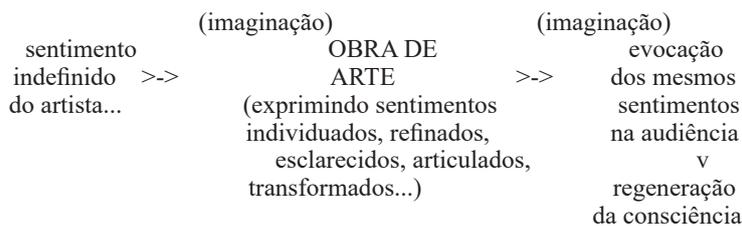
Emoções do artista -> obra de arte -> emoções no auditório.

A obra de arte é aqui apenas um veículo de transmissão de emoções. Essa versão do expressivismo é ingênua porque não é capaz de distinguir a obra de arte de qualquer outra coisa que transmita um sentimento. Uma notícia de jornal sobre a guerra pode ter profundo efeito emocional, mas isso não a torna uma obra de arte. Se uma pessoa está se afogando em um rio e grita por socorro, ela expressa um sentimento de desespero pela asfixia, enquanto a pessoa que a ouve compreende muito bem o que ela deve estar sentindo. Mas isso não faz de seus gritos obras de arte.

Há, contudo, versões mais sofisticadas do expressivismo, a melhor delas sendo talvez a do filósofo inglês R. G. Collingwood em seu livro *The Principles of Arts*. O que esse filósofo quis fazer foi desenvolver uma teoria da grande arte, da arte séria, por ele chamada de arte própria (art proper). Ele quer distinguir a arte própria da má arte, que se encontra a serviço do que ele chama de corrupção da consciência, do que passa por arte sem realmente sê-lo: a arte “assim chamada” (so called). Esta última, por sua vez, pode ser para Collingwood de dois tipos: a arte como mágica e como entretenimento. A arte como mágica é a que tem uma função utilitária. Um hino patriótico, por exemplo, pode ter a função de incitar sentimentos cívicos nas pessoas. A arte como entretenimento é a que tem uma função hedonista. Um filme de horror de má qualidade, por exemplo, objetiva produzir na audiência certas emoções canalizadas, que nada fazem no sentido de ampliar a consciência emocional do espectador e no final podem mesmo produzir um sentimento de frustração e tédio.

Seria pedante rejeitar a arte como entretenimento. Mas para Collingwood uma sociedade em que as pessoas acreditam que o único objetivo da existência humana é a diversão é uma sociedade inferior ou decadente. Seja como for, nada impede que a arte própria venha misturada à arte mágica ou à arte como entretenimento. A belíssima cantata *Meus Suspiros Minhas Lágrimas*, de Bach, e o livro *Sexus* de Henry Miller, exemplificam, respectivamente, uma e outra coisa. O que essas distinções nos sugerem é que, embora não possamos encontrar uma essência relevante do conceito de arte em geral, podemos distinguir o subconceito mais relevante, o de arte própria, e se formos capazes de esclarecer a sua essência, quem sabe mesmo em termos de condições necessárias e suficientes, já teremos encontrado tudo o que vale a pena buscar.

Para Collingwood, que era uma pessoa com experiência pessoal de criação artística, ao contrário do expressivismo ingênuo, antes do artista produzir a sua obra ele ainda não possui a peculiar emoção estética que a obra produzirá na audiência e em si mesmo. O que ele possui é uma “excitação emocional”, um sentimento indefinido e incompreensível. Na medida em que ele utiliza a sua imaginação e pensamento, planejando e produzindo a obra de arte, ele consegue reconhecer melhor a natureza de suas emoções, defini-las, refiná-las, clarificá-las e articulá-las em sua relação com os seus objetos. Essas emoções assim clarificadas são, por sua vez, reconhecidas enquanto tais pela imaginação da audiência capaz de apreciar a obra de arte. Podemos considerar como exemplo o painel de Picasso intitulado *Guernica*. Esta cidade foi criminosamente bombardeada pelos nazistas para efeito de experiência militar. Informado acerca disso, o artista, movido por emoções, pintou *Guernica*. Mas as emoções que o painel suscita em nós e no próprio pintor foram transformadas. Elas são emoções estéticas, muito superiores à emoção bruta que cada um de nós poderia ter, digamos, ao ler uma notícia sobre o bombardeio de *Guernica*. Podemos sintetizar essa teoria no seguinte esquema:



Para Collingwood, na produção artística a imaginação e o pensamento são no mínimo tão importantes quanto a expressão de emoções. É pela imaginação que o artista refina, corrige e articula os seus sentimentos, sendo também pela imaginação que o auditório interpreta e compreende os sentimentos expressos na obra de arte. Como resultado, a obra de arte é capaz de produzir no auditório e no próprio artista um entendimento mais adequado de seus próprios sentimentos, e com isso a preservação, a purificação, a regeneração de sua consciência.

É nessa regeneração da consciência que Collingwood vê a função da arte. Nossas emoções, observa ele, frequentemente deixam de ser associadas a certas ideias, posto que tais associações nos desagradam e assustam. O resultado disso é o que ele chama de corrupção da consciência, a qual pode se estender à toda uma sociedade, fazendo com que ela entre em decadência. A arte verdadeira, por promover uma compreensão das associações certas entre emoções e ideias, serve de remédio contra a corrupção da consciência, ao passo que a má arte é com ela conivente. Como escreve Collingwood, a arte não é luxúria e a má arte não é tolerável, pois “conhecer a nós mesmos é a fundação de toda a vida que se desenvolve além do nível de experiência meramente físico. Uma consciência verdadeira dá ao intelecto uma fundação firme; uma consciência corrompida força o intelecto a construir sobre areia movediça.” Por isso o artista deve ser um profeta: não



no sentido de prever coisas que virão, mas no sentido de que ele conta a sua audiência, sob o risco de desagradá-la, os segredos de seus próprios corações. (...) Como porta-voz de sua comunidade, os segredos que ele precisa pronunciar são os dela mesma. A razão pela qual ela precisa dele é que nenhuma comunidade conhece o seu próprio coração; e por falhar em conhecê-lo, uma comunidade engana-se a si mesma sobre uma matéria em relação a qual a ignorância significa morte... A arte é a medicina comunitária para a pior doença da mente, que é a corrupção da consciência.

Assim, quando James Joyce, em uma famosa passagem de *O Retrato do Artista Quando Jovem*, afirmou que a sua finalidade como artista era a de forjar, no âmago de sua alma, a incriada consciência de sua raça, ele estava manifestando poeticamente o mesmo ponto que Collingwood buscou articular mais filosoficamente anos mais tarde.

A teoria de Collingwood talvez seja a que mais se aproxima do intento de definir a arte no sentido de grande arte. Ela chega perto de estabelecer condições suficientes para a definição de arte própria, ou seja, das condições que constituem a essência comum à arte no sentido da palavra que mais importa considerar. Na sequência desse texto farei alguns comentários e sugestões visando avançar a teoria expressivista.

Uma biblioteca de emoções?

O primeiro comentário é sobre a enorme variedade de emoções de grande complexidade e sutileza cuja existência é sugerida por uma teoria como a de Collingwood. O sentimento de alegria e regozijo profundos produzido pelo *Magnificat Anima Mea* de Bach deve ser diferente do sentimento de alegria eufórica da dança dos camponeses no *Don Giovanni*, de Mozart, o qual é ainda muito diferente da alegria jocosa produzida pela música *Camisa Listada*, cantada por Carmen Miranda. O sentimento evocado pela interpretação de Björling de uma ária de Puchini, por sua vez, é mais profundo e sutil do que o produzido pela mesma ária na mais modulada e suave interpretação de Beniamino Gigli.

Essa tese é a mais controversa: não haveria um limite muito mais estreito para a variedade das emoções? Afinal, como poderia ser notado, o movimento final do bolero de Ravel pode ser uma explosão de gozo, mas também uma explosão de cólera. Como decidir? Uma resposta é que os sentimentos em questão são constituídos a partir das representações únicas que os exprimem, às quais se encontram ligados de maneira inseparável. Como a linguagem carece de símbolos capazes de designar a enorme variedade de estados emotivos únicos, temos a impressão de que eles não existem. Entretanto, algo paralelo acontece com as sensações. Ficamos surpresos quando vemos que provadores de vinho conseguem adivinhar a marca de um vinho pelo gosto, odor, aspecto. Isso torna mais compreensível a ideia de que a arte é capaz de refinar e ampliar o nosso universo emocional.

Em conformidade com essa maneira de ver, Susanne Langer concluiu que a função pedagógica da arte é a de educar o sentimento:

A maioria das pessoas anda tão imbuída da ideia de que o sentimento é uma excitação amorfa, totalmente orgânica, em homens como em animais, que a ideia de educar o sentimento, de desenvolver-lhe o raio de ação e a qualidade, se lhes afigura fantástica, se não absurda. De minha parte creio que constitui realmente o próprio cerne da educação pessoal.

Como a arte própria promove a regeneração da consciência?

O ponto mais importante, porém, é que embora a teoria de Collingwood chegue a uma caracterização da essência da grande arte, ela o faz de uma maneira ainda alusiva. A emoção individual, esclarecida e refinada que a obra de arte evoca, seria a emoção propriamente estética. Mas como caracterizá-la e distingui-la das emoções mais comuns? De que maneira as emoções únicas, evocadas pela representação artística, seriam capazes de nos defender da corrupção da consciência?

A vaga hipótese que quero propor tem a ver com o caráter polissêmico da arte, fazendo uso de algumas ideias da metapsicologia freudiana. As produções simbólicas constitutivas da obra de arte (palavras, sons, formas, cores...) são reproduzidas na consciência da audiência sob a forma do que Freud chamaria de representações (*Vorstellungen*). Essas últimas são possuidoras de alguma espécie de conteúdo semântico, como pretende a teoria representacional. Também segundo Freud, representações costumam associar-se a emoções, a intensidades afetivas que lhe são próprias, àquilo que ele chamava de cargas afetivas (*Besetzungen*), e a tomada de consciência de representações costuma vir acompanhada de uma descarga das intensidades afetivas a elas ligadas, a qual segundo ele produz prazer pela diminuição da tensão endopsíquica. Há duas maneiras gerais pelas quais isso pode ocorrer, que são os processos psíquicos primário e secundário. No processo secundário (*sekundäre Vorgang*) – próprio do pensamento científico – as cargas afetivas encontram-se rigidamente associadas às representações correspondentes. Já no processo primário (*primäre Vorgang*) – próprio dos sonhos, mas também das manifestações artísticas – as cargas encontram-se livres, sofrendo efeitos de deslocamento (*Verschiebung*) e condensação (*Verdichtung*). No deslocamento a carga afetiva se desloca de uma representação inconsciente para outra que lhe seja em algum aspecto semelhante e capaz de passar pela censura de modo a tornar-se consciente, disso resultando uma liberação das tensões afetivas. Na condensação as cargas afetivas provenientes de uma variedade de representações condensam-se em uma só, que é parte dessa variedade, a qual se torna consciente, também produzindo prazer ao liberar tensões afetivas.

Com a introdução dessas poucas categorias podemos agora tentar uma explicação mais precisa para a emoção estética e sua suposta função regeneradora da consciência. De que maneira? Talvez um insight proveniente do idealismo alemão possa auxiliá-nos. Para o idealismo de Schelling, a beleza é a compenetração ou fusão do ideal no particular, no real, existindo onde o infinito ingressa no finito para ser contemplado em concreto; a beleza é, pois, a apresentação do infinito no finito. Disso Hegel concluiu famosamente que a beleza se define como a manifestação sensível da ideia, sendo a ideia a verdade, aqui exteriorizada no sensível e no concreto.

Uma maneira de se parafrasear livremente esse insight usando o vocabulário freudiano parte da sugestão de que na obra de arte temos representações polissêmicas, capazes de se associar naturalmente a uma indeterminada variedade de outras representações. Essas associações da representação estética com outras se dão por meio dos mecanismos de condensação e deslocamento do processo primário e suas variantes. As cargas afetivas das múltiplas representações não-estéticas de que temos lembrança (conscientemente ou não) já se encontram de algum modo ativadas e os mecanismos do processo primário permitem que elas passem para a representação estética, dotando a emoção estética de sua

intensidade própria. A qualidade regenerativa da emoção estética singular, por sua vez, advém de um movimento em direção oposta: a associação entre a representação estética e outras representações permite reavaliá-las para a consciência em termos de sua verdade e correção. Essa seria a característica distintiva da emoção estética pertencente à arte própria.

Tentando exemplificar: as representações de Guernica (Picasso) ou, digamos, da Premonição da Guerra Civil Espanhola (Dali), produzem emoções mais elevadas do que os fatos correspondentes, encontrados em notícias de jornal. Essas representações estéticas são mais elevadas porque apresentam certa semelhança com uma variedade de outras representações de injustiça coletiva, de massacre e genocídio, absorvendo as suas cargas afetivas potenciais na formação de uma emoção estética única, que nos incita a distingui-las e a ordená-las valorativamente. O mesmo acontece com a metáfora poética. Quando o Hamlet de Shakespeare diz

Ser ou não ser, eis a questão! O que é mais nobre para o espírito: sofrer os dardos e setas de um ultrajante fado, ou tomar armas contra um mar de iniquidades para encontrar o fim resistindo? Morrer... dormir; nada mais!, nós percebemos que ele está verbalizando uma generalização do dilema que ele mesmo está experienciando concretamente em sua vida (o qual é uma “manifestação sensível da generalização, da ideia, da verdade”). Esse dilema tem sido experienciado de muitos modos como uma invariante da condição humana em sociedade. A emoção evocada parece advir do fato de ter a sua fonte em cargas afetivas associadas a toda uma gama de representações, as quais se condensam em associação com o drama particular de Hamlet. A resultante inversa desse processo seria uma disposição para a reorganização e harmonização das representações entre si, de maneira a permitir-nos classificá-las de um modo mais verdadeiro e correto.

É possível que até mesmo as emoções épicas suscitadas pelo primeiro movimento da Sinfonia do Destino de Beethoven, por exemplo, embora não possuindo qualquer objeto próprio, sejam capazes de concentrar em si cargas afetivas que poderiam vir associadas a uma variedade de representações de situações de grandeza dramática, das quais retemos algum traço mnêmico. Essas associações possíveis da representação artística a um número indeterminado de outras representações, que advém da experiência da obra de arte, explicariam a intensidade da emoção estética: ela é produto dos processos de condensação e deslocamento, que promove o recolhimento de cargas afetivas de algum modo ativadas em associação com uma multiplicidade de representações na produção da emoção singular ligada à representação artística, a qual se libera na consciência produzindo prazer, em um processo por vezes chamado de catarse ou purgação afetiva.

Tais podem ser os mecanismos de funcionamento da arte própria, responsáveis pela preservação e regeneração da consciência. Essa arte só é possível porque nela a representação consciente não se associa a uma multiplicidade de outras representações de forma arbitrária, como acontece, por exemplo, com as representações sonhadas, que embora pareçam importantes para a própria pessoa que sonha, se demonstram sem qualquer valor para a coletividade. O que se deixa sugerir é que a concentração de cargas afetivas também associáveis a outras representações na produção da emoção estética única ligada à representação artística tende a tornar a consciência capaz de produzir uma melhor integração valorativa dessas e das outras representações abrangidas pela emoção estética. Essa integração, por sua vez, é valorativa no sentido de que tende a conformar melhor as representações com a sua avaliação

em termos do que é verdadeiro e bom. É por tornar-nos mais abertos para a verdade e para a escolha do que é bom que a grande arte alcança o seu poder regenerador da consciência e o seu valor para a comunidade. Um resultado semelhante, mas cumulativo e mais duradouro, seria o proveniente da educação estética. (Texto adaptado de COSTA, C. F. *A Essência da Grande Arte*).

1.5. O INTELLECTO: EMPIRISMO E CRITICISMO.

Empirismo

O empirismo pode ser definido como a asserção de que todo conhecimento sintético é baseado na experiência. Conceitua-se empirismo, como a corrente de pensamento que sustenta que a experiência sensorial é a origem única ou fundamental do conhecimento.

Originário da Grécia Antiga, o empirismo foi reformulado através do tempo na Idade Média e Moderna, assumindo várias manifestações e atitudes, tornando-se notável as distinções e divergências existentes. Porém, é notório que existem características fundamentais, sem as quais se perde a essência do empirismo e a qual, todos os autores conservam que é a tese de que todo e qualquer conhecimento sintético haure sua origem na experiência e só é válido quando verificado por fatos metodicamente observados, ou se reduz a verdades já fundadas no processo de pesquisa dos dados do real, embora, sua validade lógica possa transcender o plano dos fatos observados.

Como já foi dito anteriormente, existe no empirismo divergência de pensamentos, e é exatamente esse aspecto que abordaremos a seguir. São três, as linhas empíricas, sendo elas: a integral, a moderada e a científica.

O empirismo integral reduz todos os conhecimentos à fonte empírica, aquilo que é produto de contato direto e imediato com a experiência. Quando a redução é feita à mera experiência sensível, temos o sensismo (ou sensualismo). É o caso de John Stuart Mill, que na obra Sistema da Lógica diz que todos os conhecimentos científicos resultam de processos indutivos, não constituindo exceção as verdades matemáticas, que seriam resultado de generalizações a partir de dados da experiência. Ele apresenta a indução como único método científico e afirma que nela resolvem-se tanto o silogismo quanto os axiomas matemáticos.

O empirismo moderado, também denominado genético-psicológico, explica que a origem temporal dos conhecimentos parte da experiência, mas não reduz a ela a validez do conhecimento, o qual pode ser não empiricamente válido (como nos casos dos juízos analíticos). Uma das obras baseadas nessa linha é a de John Locke (Ensaio sobre o Entendimento Humano), na qual ele explica que as sensações são ponto de partida de tudo aquilo que se conhece. Todas as ideias são elaborações de elementos que os sentidos recebem em contato com a realidade.

Como já foi dito, para os moderados há verdades universalmente válidas, como as matemáticas, cuja validez não assenta na experiência, e sim no pensamento. Na doutrina de Locke, existe a admissão de uma esfera de validade lógica a priori e, portanto não empírica, no que concerne aos juízos matemáticos.

Por fim, há o empirismo científico, que admite como válido, o conhecimento oriundo da experiência ou verificado experimentalmente, atribuindo aos juízos analíticos significações de ordem formal enquadradas no domínio das fórmulas lógicas. Esta tendência está longe de alcançar a almejada “unanimidade científica”.

Criticismo

O criticismo é o estudo metódico prévio do ato de conhecer e dos modos de conhecimento, ou seja, uma disposição metódica do espírito no sentido de situar, preliminarmente o problema do conhecimento em função da relação sujeito-objeto, indagando as suas condições e pressupostos.

Ele aceita e recusa certas afirmações do empirismo e racionalismo, por isso, muitos autores acreditam em sua autonomia. Entretanto, devemos entender tal posição como uma análise crítica e profunda dos pressupostos do conhecimento.

Seu maior representante, Immanuel Kant, tem como marca a determinação a priori das condições lógicas das ciências. Ele declara que o conhecimento não pode prescindir da experiência, a qual fornece o material cognoscível e nesse ponto coincide com o empirismo. Porém, sustenta também que o conhecimento de base empírica não pode prescindir de elementos racionais, tanto que só adquire validade universal quando os dados sensoriais são ordenados pela razão. Segundo palavras do próprio autor: “os conceitos sem as intuições são vazios; as intuições sem os conceitos são cegas”. Para ele, o conhecimento é sempre uma subordinação do real à medida do humano.

Conclui-se então, que pela ótica do criticismo, o conhecimento implica sempre numa contribuição positiva e construtora por parte do sujeito cognoscente em razão de algo que está no espírito, anteriormente à experiência do ponto de vista gnosiológico.

1.6. DEMOCRACIA E JUSTIÇA.

Uma teoria da Justiça, de John Rawls, publicada em 1971, é certamente a obra mais importante da filosofia política do pós-guerra, e impregnou profundamente a reflexão sobre a ideia de justiça. Qual o objeto e a finalidade de uma teoria da justiça; como definir as liberdades básicas dos cidadãos e conciliá-las com igualdade democrática; qual a distribuição mais apropriada dos bens sociais básicos (liberdades, renda e riqueza, oportunidades, bem-estar, autorrespeito); como justificar os princípios que devem orientar a configuração das instituições públicas de uma sociedade justa; como o debate público político deve estar estruturado de modo a incluir a diversidade de interesses e valores; como conciliar os direitos subjetivos individuais e o ideal do bem comum, são algumas das questões levantadas pela teoria da justiça de Rawls e que pautam (para alguns positivamente e para outros negativamente) a agenda de discussão há pelo menos quatro décadas. Com a ideia de justiça, Amartya Sen desenvolve uma formulação própria da justiça que pretende lançar as bases de uma teoria da justiça que vá além de Rawls e tenha uma influência prática mais direta na formulação de políticas públicas de eliminação das injustiças.

Em vez de insistir no normativismo abstrato voltado para as estruturas institucionais de uma sociedade justa bem-ordenada, Sen pretende desenvolver uma teoria da justiça que leve em conta

a posição real das pessoas no mundo, seus padrões de comportamento e circunstâncias socioeconômicas concretas em que vivem. Essa perspectiva prática teria sido excluída da filosofia política contemporânea, dominada por um idealismo normativo à la Rawls. Na abordagem de Sen, em vez dos arranjos institucionais ideais, uma teoria da justiça deveria levar em conta a vida que as pessoas são realmente capazes de levar. O que é central numa teoria da justiça é a identificação de injustiças corrigíveis por meio de uma análise real das assimetrias produtoras dessas injustiças na vida das pessoas reais. “A justiça está fundamentalmente conectada ao modo como as pessoas vivem e não meramente à natureza das instituições que a cercam”. A ideia de justiça pode ser considerada a incursão de maior fôlego de Sen no âmbito da filosofia política; resume e pressupõe a familiaridade dos leitores com argumentos e conceitos desenvolvidos em suas obras anteriores na filosofia política, economia e teoria da escolha social. Com um caráter enciclopédico, os argumentos do livro são ilustrados por uma rica gama de anedotas e exemplos extraídos da literatura, história e acontecimentos recentes. Suas ideias centrais são relativamente poucas, ainda que de grande importância na reflexão sobre a justiça, e são retomadas várias vezes no desdobramento da argumentação.

Sen contrasta duas tradições de pensamento que compartilham o ideal iluminista de fundamentar a ideia da justiça na argumentação racional e nas exigências do debate público livre e inclusivo. Uma abordagem que Sen denomina “institucionalismo transcendental” e que está ligada à tradição contratualista (Hobbes, Locke, Rousseau, Kant e mais recentemente Rawls) se concentrou na identificação dos arranjos sociais perfeitamente justos, considerando a definição das instituições justas como tarefa mais importante da teoria da justiça. A outra tradição, que reúne filósofos iluministas diversos (Smith, Condorcet, Mary Wollstonecraft, Bentham, Marx e John Stuart Mill), adotou uma variedade de abordagens para comparar os diferentes modos de vida que as pessoas podem levar, considerando tanto a influência das instituições como os padrões de comportamento real dessas pessoas, sua situação socioeconômica particular, os padrões de avaliação cultural e outras dimensões significativas. Sen se filia a essa segunda tradição, cujo ponto de partida é comparativo, e não transcendental; e está voltado para as realizações que ocorrem nas sociedades, em vez de olhar apenas para as instituições e as regras. Dado o predomínio da tradição do institucionalismo transcendental, se quisermos atingir efetivamente o propósito prático de remover as injustiças, temos de mudar radicalmente nosso modo de formular a questão. Sen pretende alcançar esse objetivo adotando uma abordagem que escapa tanto das abstrações do institucionalismo transcendental quanto das simplificações do utilitarismo, tomando a via de uma reformulação da teoria da escolha social à luz do espectador imparcial de Adam Smith. Guia-se pela necessidade prática de fornecer uma teoria que seja universal e objetiva em sua justificação, mas que também seja capaz de lidar com as inquietantes questões postas pela realidade social, situando sua obra numa intersecção frutífera entre filosofia política e ciência social.

Na primeira parte do livro, Sen procura deixar clara essa sua “filiação iluminista” apresentando, numa análise de cunho mais epistemológico, as exigências da justiça decorrentes de uma justificação para a razão baseada em grande parte na demanda por objetividade e imparcialidade. Numa série de referências a Rawls, Habermas e Smith, Sen defende a possibilidade de uma razão objetiva na ética e na política, sugerindo um procedimento arrazoado para formular diagnósticos críticos das situações de injustiça e para fundamentar nossos juízos éticos sobre questões práticas

reais. O critério de objetividade é a imparcialidade que Sen vincula à ideia de argumentação pública: tendemos a considerar objetivos os juízos e as avaliações que provavelmente sobreviveriam “à discussão pública aberta e informada”. Ao contrário de Rawls e Habermas, que colocam exigências rigorosas à deliberação pública, a aposta de Sen é a de que “todos nós somos capazes de ser razoáveis sendo abertos ao acolhimento de informações, refletindo sobre argumentos provenientes de diferentes direções e investindo, junto a isso, em deliberações e debates interativos sobre a forma como as questões subjacentes devem ser vistas”. Sen insiste no papel central da argumentação pública irrestrita não somente para a política democrática em geral, mas para a busca da justiça social em particular. “A argumentação pública é claramente uma característica essencial da objetividade nas crenças políticas e éticas”.

Para Sen, o modelo adequado para pensar a objetividade na avaliação da justiça via argumentação pública é a forma de raciocínio oferecida por Adam Smith ao invocar o espectador imparcial, que tem tanto aspectos procedimentais quanto substantivos. A busca por decisões deliberadas publicamente sugerida pela figura do observador imparcial de Smith implica adotar um procedimento que considere “as perspectivas e os argumentos apresentados por toda pessoa cuja avaliação seja relevante, quer porque seus interesses estejam envolvidos, quer porque suas opiniões sobre essas questões lançam luz sobre juízos específicos”. É necessário dar oportunidade para que todas as vozes sejam ouvidas para ampliar a discussão do ponto de vista dos conteúdos, que tem de ir além das variações de interesses e prioridades pessoais para evitar o etnocentrismo dos valores. A ideia de uma argumentação pública livre e inclusiva, na qual a objetividade de nossos juízos depende da possibilidade de sobreviverem ao teste de uma análise informada a partir de diferentes pontos de vista, é comum a Smith, Rawls e Habermas. A diferença é que, para Sen, os princípios que sobrevivem à análise não precisam formar um conjunto sistemático e coerente, orientados pela rigidez de uma estrutura institucional única. Em vez de narrar a “história hipotética do desdobramento da justiça”, Sen defende a possibilidade da coexistência de posições contrárias que não podem ser amputadas no leito de Procusto sugerido pela teoria de Rawls, que nos levaria a “um único caminho institucional”.

Rawls

Um dos propósitos centrais de A ideia de justiça é fornecer as bases metodológicas de uma abordagem da justiça que nos permita ir além de Rawls, embora Sen reconheça alguns dos méritos indiscutíveis de sua teoria da justiça: a ideia de equidade; a concepção de objetividade na razão prática baseada na ideia de razão pública; a concepção de pessoa moral dotada de senso de justiça e uma concepção do bem; a importância das liberdades básicas; a ênfase na igualdade de oportunidades; a atenção voltada às dificuldades das pessoas em pior situação (as políticas públicas de redução da pobreza); e a concepção dos bens primários, na qual “Rawls reconhece indiretamente a importância da liberdade humana em dar às pessoas oportunidades reais - por oposição àquelas apenas formalmente reconhecidas - para fazerem o que bem entendam com suas próprias vidas”.

No entanto, faltou a Rawls dar de forma mais explícita esse passo em direção às capacidades e às oportunidades reais das pessoas. Para Sen, a abordagem de Rawls apresenta algumas dificuldades que precisam ser examinadas. A primeira delas é sua ênfase exagerada na prioridade lexicográfica da liberdade. “Por

que deveríamos considerar a fome coletiva, a fome individual e a negligência médica invariavelmente menos importantes do que a violação de qualquer tipo de liberdade pessoal”. Rawls não teria dado a devida atenção às capacidades que as pessoas têm de converter bens primários numa prática de viver bem, o que muitas vezes pode colocar a liberdade em segundo plano. Rawls teria avaliado as oportunidades das pessoas apenas através dos meios que possuem, quando o que é relevante são precisamente as capacidades das pessoas em converterem bens primários em oportunidades reais de fazer coisas diversas com eles. Para pensar essa questão, uma teoria da justiça deveria mudar seu enfoque: em vez dos bens primários, o foco deveria estar voltado para uma avaliação real das liberdades e capacidades das pessoas.

Não se trata de um “afastamento fundamental do próprio programa de Rawls, mas de um ajuste na estratégia da razão prática”. O que é central no raciocínio prático sobre a justiça social é a combinação entre a aplicação de princípios de justiça nas instituições e o comportamento real das pessoas. Isso implica abandonar as preocupações de uma abordagem contratualista (bem como a do utilitarismo, que aposta em respostas corretas às questões da justiça a partir do critério único da utilidade) e adotar uma abordagem intermediária: uma interpretação mais refinada da teoria da escolha social à luz dos insights inovadores fornecidos pela figura do espectador imparcial de Smith.

Voltando para Adam Smith

O espectador imparcial permitiria resolver as dificuldades encontradas na teoria de Rawls. Permitiria, por exemplo, a formulação de juízos de justiça que, respeitando as exigências de equidade e imparcialidade, possibilitassem lidar com avaliações comparativas, atentar para as realizações sociais e para a avaliação concreta de situações de injustiça e incluir vozes e informações para além das disponíveis às partes de um contrato social. Levaria também ao abandono do provincianismo de dada comunidade política nacional e a adoção das perspectivas globais de um universalismo mais aberto às diferenças entre as pessoas e seus contextos sociais. Essa perspectiva realista comparativa deve estar no centro de uma abordagem da justiça, e podemos adotá-la se optarmos por uma interpretação mais aberta, menos economicista, da teoria da escolha social. Os princípios de justiça e as instituições devem ser vistas como instrumentos para promover a justiça, levando em conta os padrões comportamentais reais das pessoas e suas experiências nos contextos vitais em que estão inseridas, e não como formas de espelhamento da justiça ideal num mundo real, como pretende o institucionalismo transcendental.

Sen reconhece a incompletude de nossos juízos práticos sem, contudo, cair no relativismo: ainda podemos “chegar a juízos bastante firmes e fortemente relevantes, por exemplo, sobre a injustiça da continuidade da fome em um mundo de prosperidade, da persistente e grotesca subjugação das mulheres, da exclusão generalizada do acesso ao atendimento médico”. Uma teoria da justiça não pode abdicar da ligação fundamental entre a argumentação racional e a deliberação pública, por um lado, e as demandas de decisões imparciais participativas, por outro; e isso não apenas no sentido prático de tornar a democracia mais efetiva, mas também do ponto de vista teórico de justificar “uma ideia devidamente articulada de justiça social nas experiências da escolha social e da equidade”.

Para isso, a imparcialidade aberta do espectador imparcial seria uma alternativa mais frutífera do que a imparcialidade fechada de cunho kantiano/rawlsiano. “O espectador imparcial de Adam Smith é naturalmente um dispositivo para o escrutínio crítico e a discussão pública. Ele não precisa, portanto, buscar a unanimidade ou um acordo total da mesma maneira que a camisa de força institucional que a teoria rawlsiana exige”. Além de incluir aspectos normativos sobre a justiça - equidade, reciprocidade e imparcialidade -, a perspectiva do espectador imparcial permite ver como as questões se apresentam “aos olhos de outras pessoas, da perspectiva de espectadores reais - distantes e próximos”. Ela poderia levar a formas de argumentação racional que incorporam uma pluralidade de razões que nos conduziriam não apenas para além do auto interesse mais imediato, como também para fora das fronteiras nacionais, com implicações imediatas para o papel da discussão pública global no mundo contemporâneo. Claro, o esclarecimento mútuo e o alargamento de perspectivas e da base informacional de nossas avaliações só são possíveis se as pessoas tiverem capacidade real para isso. Uma teoria da justiça deve estar atenta a isso e apostar “na centralidade da vida humana na avaliação arrazoada do mundo em que vivemos” e considerar “a relevância das vidas humanas na avaliação e desempenho da sociedade”. Mas, o que isso significa? Como detectar quais aspectos do mundo e da vida humana uma teoria da justiça deveria levar em conta para fazer seu diagnóstico crítico da sociedade e avaliar as situações de injustiça e procurar promover a justiça.

A abordagem das capacidades e a ideia de liberdade

Sen defende que o foco informacional da teoria da justiça está fundado numa “abordagem das capacidades, baseada na liberdade”, em contraste com abordagens alternativas baseadas apenas nos recursos e meios ou na utilidade. A liberdade diz respeito, portanto, a nossa capacidade real para determinarmos o que queremos o que valorizamos e o que decidimos fazer. Portanto, no diagnóstico crítico da sociedade, as assimetrias das capacidades desempenham um papel central na avaliação das disparidades sociais, e a promoção da justiça requer a expansão das capacidades humanas de todos os membros da sociedade na forma de oportunidades reais de liberdade e exercício da autonomia (sem recorrer, contudo, a um plano ideal preconcebido). As capacidades não são uma espécie de fita métrica da justiça: esta não exige, por exemplo, que cada um tenha um conjunto igual de capacidades. As capacidades são simplesmente uma importante fonte informacional para nossas escolhas sociais, e nossos juízos sobre a justiça devem levar em conta uma pluralidade de características diferentes de nossas vidas e interesses. “As variadas realizações de funcionamentos humanos que podemos valorizar são muito diversas, variando desde estar bem nutrido ou evitar a morte precoce até tomar parte da vida da comunidade e desenvolver a aptidão para seguir os planos e as ambições ligados ao trabalho”.

A liberdade como capacidade consiste, então, “no potencial de fazer combinações diversas de funcionamentos que possamos comparar e julgar entre si com relação àquilo que temos razão para valorizar”. Toda preocupação com a promoção da justiça deve se concentrar na vida humana, deslocando do foco nos meios da vida para as oportunidades reais de vida. Essa é a chave também para uma compreensão mais apropriada da liberdade. Ela tem de ser entendida como liberdade substantiva, como oportunidade real para definir determinados fins de modo razoável e realizá-los. Ser uma pessoa livre significa ser capaz de poder fazer realmente boas escolhas e poder levar adiante sua realização.

Mas qual é o critério para definir uma boa escolha? Espera-se que uma boa escolha seja feita de forma autônoma, sem a arbitrariedade da coerção e da opressão. Sen dá prioridade a uma noção de liberdade que só faz sentido se a escolha dos fins da ação for a expressão de uma avaliação refletida baseada no raciocínio e na argumentação pública sobre a importância relativa do que queremos fazer. “É preciso reconhecer a importância do exercício da razão pública como forma de estender o alcance e a confiabilidade das valorações e de torná-las mais robustas”.

Essas considerações sobre a liberdade substantiva e seu vínculo com o exercício da razão pública só fazem sentido para Sen se forem vistas também sob a exigência normativa da igualdade, que Sen vincula às ideias de objetividade e imparcialidade. Não se trata de pensar a igualdade sob um único ponto de vista, nem mesmo o da igualdade de capacidades. Temos de salvaguardar “as múltiplas dimensões nas quais a igualdade importa que não são redutíveis a igualdade em um único espaço, seja da vantagem econômica, recursos, utilidades, qualidade de vida ou capacidades”. Embora enfatize a importância da igualdade, da pluralidade e da comparação entre diferentes valorações, a ideia que acaba se sobressaindo é a da liberdade substantiva. Sen acredita que temos boas razões para atribuímos à liberdade pessoal (seja como liberdade de agência, seja de bem-estar) certa prioridade real, não apenas por sua utilidade, mas pelo fato de que a “liberdade toca nossas vidas num nível muito mais básico e exige que os outros devam respeitar essas preocupações profundamente pessoais que todos tendem a ter”. Nessa ideia de liberdade - como poder para produzir um resultado na vida que se quer mediante uma avaliação arrazoada - o que importa é saber se as pessoas têm oportunidades reais adequadas para pensar e raciocinar sobre o que de fato querem ter ou fazer, se as pessoas conseguem realmente usar os direitos e as liberdades da autonomia pessoal que lhes são atribuídos formalmente.

A prática da democracia

Mas quais são as boas razões para darmos certa prioridade à liberdade substantiva em nossas reflexões sobre a justiça? Sen não se preocupa em fundamentar isso de forma filosófica rigorosa, o que de algum modo não nos levaria muito longe na reflexão sobre as questões da justiça. A prioridade da liberdade substantiva se justifica do ponto de vista da observação comparada de padrões comportamentais reais de pessoas vivendo em sociedade. Daí o interesse de Sen, no último capítulo do livro, em compreender as raízes da democracia no mundo e em olhar para a história da participação popular e da razão pública em diferentes regiões e países. Certamente, a estrutura institucional da prática contemporânea da democracia é, em grande parte, fruto das experiências europeia e americana dos últimos séculos, mas a democracia, entendida como governança participativa e governo por meio do debate político e exercício da razão pública, expressa uma tendência real na vida social, com uma história muito mais longa e difundida, que abrange tanto o Ocidente quanto o Oriente antigo e moderno.

Por meio de uma instrutiva reconstrução da tradição democrática e da prática efetiva da democracia na história, Sen procura tornar plausível a ideia de que a democracia como exercício da razão pública é uma herança comum do Oriente e do Ocidente: ambos compartilham uma forte tradição de vida política participativa, o que demonstra que a ideia de liberdade substantiva como poder real de realizar o que desejamos após uma avaliação arrazoada - portanto, a formação da capacidade humana para a liberdade - merece prioridade não por razões normativas, mas por ser um desejo

e um padrão de comportamento real adotado por pessoas de diferentes culturas, que lutaram e lutam para fazer valer seus interesses e valores. É isso que Sen procura comprovar nos capítulos finais sobre as origens globais da democracia e das diferentes reivindicações por autodeterminação dos cidadãos por meio do uso público da razão. As tradições de governo por meio do debate público fundadas em ideias gerais de liberdade e igualdade, enraizadas no Ocidente e no Oriente, “continuam exercendo alguma influência sobre as ideias das pessoas, podendo inspirá-; las ou desencorajá-; las, e que tem de ser levadas em conta tanto se formos motivados por elas, ou quisermos opor-; lhes resistência ou transcendê-; las”.

Se a parte introdutória de A ideia de justiça começa pelo contraste entre as abordagens baseadas em ideais de justiça abstratos e abordagens comparativas orientadas pela posição concreta das pessoas no mundo, é curioso que a parte final dedicada à prática da democracia e aos direitos humanos mostre precisamente a força das ideias abstratas e o papel prático-; político desempenhado pelos filósofos do institucionalismo transcendental (se é que algum dos filósofos mencionados por Sen se encaixa nessa definição). Afinal, no início da modernidade as ideias universalistas de liberdade, igualdade e autonomia não representavam exatamente um padrão de comportamento real e estavam longe de ser amplamente aceitas. As boas razões para a prioridade dessas ideias tiveram de ser fundamentadas a partir de concepções enfaticamente universalistas da razão prática defendidas em grande parte pelos filósofos iluministas transcendentais. Mesmo a particularidade das democracias modernas em comparação com as antigas reside no fato de elas se fundamentarem numa auto compreensão liberal igualitária de cidadania democrática - cujo padrão de legitimação baseada na ideia de um acordo razoável alcançado por meio do uso público da razão -, formada e justificada também pela tradição do contrato social. Certamente Sen tem razão ao apontar para a situação lamentável em que se encontra uma grande parte da filosofia política contemporânea, enredada em discussões normativas desconectadas dos conflitos políticos e reivindicações concretas, mas não parece que devemos considerar o esforço dos “institucionalistas transcendentais” do passado e do presente algo desnecessário ou irrelevante para diagnosticar as injustiças e realizar a justiça. A relação entre a filosofia política, a esfera pública e a formação de uma cultura política acostumada com as ideias de justiça, liberdade, igualdade de todos e direitos humanos fundamentais é mais complexa e tensa do que uma mera contraposição entre ideal e real.

Uma das maiores contribuições de A ideia de justiça é mostrar que a tarefa de responder à questão “como promover uma sociedade justa, estável e cooperativa entre pessoas autônomas livres e iguais” exige um trabalho mais cooperativo entre as ideias da filosofia política e as análises das ciências sociais em geral, e que essa resposta não pode ser meramente teórica-; conceitual, mas sim prático-; política. Trata-; se de uma tarefa que tem de ser levada adiante pelas próprias pessoas na vida social e no exercício da razão pública, num debate crítico, reflexivo, aberto e ininterrupto sobre como lidar com as exigências conflitantes entre o possível e o desejável. (Texto adaptado de WERLE, D. L.).

1.7. OS DIREITOS HUMANOS.

À primeira vista, o título deste artigo levanta uma questão: existe realmente uma filosofia dos Direitos Humanos? A filosofia sempre se apresentou como a ciência dos princípios últimos, o que lhe reserva um lugar privilegiado diante das outras disciplinas.

Pode-se fazer filosofia de tudo: filosofia da ciência, do direito, da política, inclusive, filosofia dos direitos humanos. O que se pretende com a epígrafe filosofia dos Direitos Humanos não passa de uma tentativa de buscar as razões últimas daqueles chamados Direitos Fundamentais da pessoa humana, aos quais se referem tantas declarações, como a nossa Constituição de 1988. O início do Art. 5 de nossa Carta Magna declara: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

[...]”. A pergunta que todo “espírito filosófico” faz é: Por que todos são iguais perante a lei? O que fundamenta essa igualdade de direitos à vida, à liberdade, à segurança etc.? É a lei que me faz igual a todos ou a lei apenas reconhece essa igualdade? Que direito tem o Estado de punir o indivíduo que desrespeita esses direitos? Todas essas perguntas são refletidas no âmbito da filosofia e, sem esta, o debate sobre os Direitos Humanos perderia aquela profundidade especulativa que nenhuma outra ciência pode oferecer. Neste artigo, apresento um tipo de filosofia que afirma ser possível uma fundamentação última dos Direitos Humanos e, a partir dela, traço as relações destes com os direitos civis e o poder estatal.

Direitos humanos e fundamentação filosófica

A reflexão sobre os Direitos Humanos está estreitamente relacionada à ideia do ser humano que uma sociedade fomenta. Diferentes culturas apresentam uma pluralidade de visões a respeito dos direitos da pessoa, o que nos leva a questionar se seria possível a pretensão de universalidade elaborada pelos países ocidentais. A pergunta crucial de nosso tempo traduz-se em: é possível, na diversidade cultural na qual nos inserimos chegar a um consenso sobre quem seja o ser humano e, desta forma, garantir direitos fundamentais válidos para todas as culturas e povos? Podemos chegar a um consenso sobre o que é o homem para além de suas vicissitudes históricas?

A pergunta sobre aquilo que é comum a todos os homens e que, ao mesmo tempo, nos diferencia dos outros seres não encontra resposta apenas nas ciências naturais. A Física e a Química sozinhas não são suficientes para apontar as diferenças essenciais existentes entre o ser humano e, por exemplo, uma pedra. Ambos têm elementos físico-químicos iguais e, mesmo que existam elementos diferenciais dessa natureza, esses não constituem aquilo que essencialmente nos distingue enquanto seres humanos. Nem a biologia tem mais sorte. Aquilo que nos distingue biologicamente dos grandes primatas, como orangotangos, chimpanzés e gorilas não é mais que 1,4%, ou seja, 98,6% de nosso DNA são semelhantes ao desses macacos.

A diferença é 10 vezes menor do que aquela entre um camundongo e um rato. Não estamos aqui negando a contribuição dessas ciências, apenas relativizando-a na elaboração de uma ideia co-

mum sobre quem é o homem. Aquilo que determina o homem enquanto homem não se constitui objeto direto das ciências naturais, mas das ciências do espírito, entre as quais, a Filosofia.

As características fundamentais que distinguem o homem dos outros seres e os unem entre si podem ser resumidas em duas: inteligência e vontade livre. Ambas são pressupostas por todas as ciências, mas tematizadas especialmente pela Filosofia. Nenhuma outra ciência senão a filosofia procura as razões últimas de questões do tipo: o que é o pensamento humano? Somos realmente seres livres? Inteligência e liberdade são características reduzíveis a fenômenos físico-químicos ou possuem um estatuto ontológico próprio? Não vamos entrar aqui na atual discussão sobre a possibilidade de uma redução da inteligência e liberdade a estados neuronais; discussão bastante pontual, que, porém extrapola os objetivos deste artigo.

Nossa visão pressupõe que estados mentais (inteligência e vontade livre) não se reduzem a estados neuronais. Tal pressuposto desvela o vasto campo do espírito humano, que fundamenta todo e qualquer discurso sobre os chamados Direitos Humanos. O adjetivo humano revela que esses direitos são radicados numa natureza comum da qual participam seres concretos e históricos. A expressão natureza humana talvez esteja em desuso. Podem-se até utilizar outros termos como razão, condição humana etc. Nesse sentido, não se pode negar que homens e mulheres concretos são caracterizados pelos traços essenciais da inteligência e vontade livre, ainda que esses se apresentem de formas variadas.

Se a elaboração de uma ideia comum sobre o homem constitui tarefa primordial da filosofia, especialmente da Antropologia filosófica, tanto mais o será o problema da validade universal de tal ideia. Como pode uma ciência arrogar o direito de validade universal de sua visão de homem? Esse é um dos grandes desafios de nosso tempo e exige muito diálogo, abertura e esforço intelectual. A contribuição da filosofia neste aspecto sobrepõe-se, uma vez que ela sempre foi a ciência dos princípios. Embora essa visão de filosofia tenha seus críticos, vale ressaltar que nenhuma ciência empírica pode fornecer uma fundamentação última de princípios. Se justificar princípios é possível, então somente à filosofia competirá essa função.

No debate sobre os Direitos Humanos, a ela pertence a específica tarefa de fundamentar de forma universalmente válida aquele princípio básico de onde emergirá o direito essencial do homem, a saber: a dignidade humana.

O que é o ser humano segundo a filosofia aqui defendida? Resposta: um ser que pensa! Ser capaz de pensamento constitui a raiz daquela dignidade que nenhum outro ser possui. Afirmar que o homem é um ser pensante por natureza parece não constituir nenhuma novidade. Torna-se vazia a palavra pensamento se não a contextualizamos ou precisamos seu sentido. Pensar significa refletir, ou seja, dobrar-se sobre si mesmo ou sobre o mundo. De fato, somente o homem tem consciência de si e do mundo que o cerca. No dizer de Pascal, o homem supera todo o universo pelo pensamento:

O homem não passa de um caniço, o mais fraco da natureza, mas é um caniço pensante. Não é preciso que o universo inteiro se arme para esmagá-lo. Um vapor, uma gota d'água, é o bastante para matá-lo. Mas, quando o universo o esmagasse, o homem seria ainda mais nobre do que o que o mata, porque sabe que morre; e a vantagem que o universo tem sobre ele, o universo a ignora. Toda a nossa dignidade consiste, pois, no pensamento.

Descartes também afirmava: “Sou uma coisa que pensa, isto é, que duvida que afirma que nega que conhece poucas coisas, que ignora muitas, que ama que odeia que deseja que não deseja que imagina também e que sente”.

O pensamento constitui, portanto, o diferencial do homem que o distingue dos outros seres e, para além de qualquer arrogância antropocentrista, garante seu lugar privilegiado na natureza.

A reflexão ou a capacidade de reflexão pode ser aplicada ao homem de forma universal. Essa premissa tem seus opositores. Se o pensar é o fundamento da dignidade da pessoa humana, o que dizer de seres humanos com deficiências mentais, seres humanos em coma profundo ou mesmo de crianças? Possuem estes uma dignidade humana, uma vez que não exercem ou não podem exercer a reflexão? Eles detêm direitos humanos? O problema em saber quem são os legítimos portadores da dignidade e, conseqüentemente, dos direitos humanos traz bastante discussão e implica conseqüências político-ético-sociais importantes.

Afirmo aqui que os portadores legítimos da dignidade humana são todos os seres que pertencem geneticamente à espécie humana. A diferença entre pessoa humana e ser humano não constitui nenhuma ruptura. Uma é conseqüência da outra. Somente seres humanos podem desenvolver-se como pessoa humana, ou seja, somente estes podem desenvolver uma inteligência e vontade livre. No entanto, nem todo ser humano desenvolve as capacidades de pensamento e liberdade. Pensemos em crianças especiais. Esse fato empírico não significa que existem seres humanos que não são pessoas, pelo menos em potência. Todo ser humano é uma pessoa, seja em ato ou em potência.

Isto quer dizer que há pessoas humanas que não puderam, não podem e nem poderão desenvolver as faculdades da inteligência e vontade livre devido a algum motivo contingente, físico ou biológico.

A questão fundamental reside em saber se o valor ou a dignidade do ser capaz de pensamento pode ser defendido de forma universalmente válida. O método filosófico para

dirimir essa questão pode ser o da retorcão, que constitui o método de validação de argumentos baseado na auto contradição. Isto é, será válido todo e qualquer princípio ou axioma que não possa ser afirmado ou refutado sem ser pressuposto. Um exemplo é o princípio de não-contradição. Esse é válido pelo simples fato de que ninguém pode aceitá-lo ou negá-lo sem que ele mesmo seja pressuposto. Quem quisesse negar esse princípio teria que afirmá-lo para negá-lo, caindo assim em uma auto contradição. O mesmo método pode ser aplicado ao valor da ideia de homem como ser pensante. Para se negar o valor deste ser pensante, será preciso pensar e refletir bastante para refutá-lo, o que implicaria uma contradição, pois se negaria o valor de algo que já se reconheceu no ato da negação. O valor da reflexão tem então validade universal e não pode ser negado sem uma contradição interna.

O mesmo argumento vale mutatis mutandis para seres pensantes somente em potência. Quem quisesse negar o valor de um ser pensante apenas em potência estaria utilizando em ato aquilo que nega do ser em potência.

A contradição aparece quando o cético reconhece o valor do pensamento para si (pois para negar o pensamento ele precisa pensar) e ao mesmo tempo não reconhece tal valor para outro que também pensa ou pode pensar.

Desta forma, pode-se defender o valor universal da ideia de homem como ser pensante, uma vez que não se pode negá-lo sem cair numa contradição interna. Isto constitui a base da chamada Dignidade Humana, fonte daqueles direitos inatos, inerentes ao homem desde a concepção.

A Dignidade Humana fundamentada na inteligência e vontade livre vale universalmente porque não pode ser negada por ninguém que não a reconheça no próprio ato da negação. Tal dignidade exige uma relação moral e jurídica de direitos e deveres entre os indivíduos. Essa afirmação é bastante discutida. A dignidade humana obriga moralmente? Pode-se falar de uma falta moral ou somente de crime quanto ao desrespeito dessa dignidade?

Segundo o ponto de vista aqui defendido, direitos e deveres humanos pertencem ao mundo moral e não somente ao mundo jurídico. Direitos Humanos constituem aqueles bens inegáveis, irrenunciáveis e intransmissíveis de qualquer indivíduo. Em âmbito privado, o desrespeito dos próprios direitos humanos, ou seja, a agressão do indivíduo contra si mesmo constituiria um mal, pois negaria aquela dignidade fundante de qualquer outro ato. Em âmbito coletivo, ferir os direitos humanos de outrem significa renegar aquela dignidade que o próprio agressor possui, significa bater no próprio rosto, pisotear no outro aquilo que existe dentro de si. Quando o agressor reconhece que ofende a si mesmo no momento em que desrespeita qualquer direito humano, resta-lhe tão somente o “peso da consciência” moral.

O desrespeito de tais direitos constitui, para além da dimensão moral, sobretudo um crime em um Estado de Direito. Na esfera estatal, essa ofensa merece punição, mesmo que o agressor não reconheça a falta moral. Melhor ainda, ao Estado de Direito não interessa a falta moral ou a “consciência pesada” do agressor, mas tão somente seu crime. É a Filosofia Moral e a Filosofia do Direito que esclarecem essa dupla dimensão dos Direitos Humanos. Aqui nos interessa, sobretudo, a pertença dos Direitos Humanos ao mundo jurídico e estatal.

Direitos humanos e “direito”

Direitos Humanos valem universalmente desde a concepção, ou seja, eles são inerentes ao ser pensante e livre ou capaz de pensamento e liberdade. Essa concepção não é aceita pelos positivistas que reduzem os Direitos Humanos a Direitos Civis. Para muitos juristas e filósofos, Direitos Humanos não podem ser defendidos no plano metafísico ou filosófico, mas apenas no plano legal. Eles são Direitos simplesmente pelo fato de serem reconhecidos legalmente por uma sociedade concreta. Faz-se mister abordar aqui o problema, mesmo que de forma superficial.

Alguns filósofos, como J. Habermas reduzem Direitos Humanos a Civis, ou seja, somente dentro de uma sociedade civil seriam reconhecidos direitos e deveres fundamentais a um indivíduo. Direitos Humanos não seriam, dessa forma, inerentes ou inatos, mas valeriam porque o indivíduo participa de uma comunidade. O que diferencia a visão habermasiana de algumas concepções comunitaristas de direitos é que, para ele, a sociedade não concede direitos, como se o indivíduo não participasse dessa concessão. A concessão de direitos é um ato coletivo e democrático, ou seja, consensual. Isto significa que o indivíduo participa da elaboração das leis que asseguram seus direitos básicos e, dessa forma, reconhece para outros aquilo que gostaria de garantir para si mesmo.

O problema da concepção habermasiana se encontra no fato de que Direitos Humanos somente valeriam a partir desse consenso e não antes. Isto é, somente depois que tais direitos foram reconhecidos em âmbito estatal, adquirem validade. Mas validade apenas relativa àquele estado e não validade universal! Direitos Humanos seriam reduzidos então a Direitos Civis. A pergunta crítica que se faz a Habermas é: quem não participa de um Estado democrático de Direito possui Direitos Humanos (pelo menos como os entendemos aqui)?

Não são esses direitos inerentes ao indivíduo enquanto ser pensante? Poderia um Estado democrático reivindicar de um Estado não democrático, por exemplo, a liberdade de imprensa para indivíduos? Caso sim, baseado em quê? Se, por outro lado, a resposta à última pergunta fosse: pode-se exigir que Estados não democráticos implantem a democracia e, somente depois, exigir deles que respeitem direitos fundamentais. Essa resposta cai num ciclo vicioso patente, pois, exigindo a democracia a tais Estados, já se estaria pressupondo a validade de alguns direitos humanos como o direito à liberdade de escolha política. Enfim, exigir a democracia seria já requerer o respeito aos Direitos humanos.

Se não pudéssemos reivindicar de qualquer Estado que seja o respeito aos Direitos Humanos, reinaria um comportamento estranho entre Estados com diferentes tipos de organização política, a saber: Estados democráticos, onde valem os Direitos Humanos, teriam que ignorar o desrespeito a certos direitos fundamentais de indivíduos membros de governos totalitários, onde “não valem” tais direitos. Isto significaria que Estados de Direito reconheceriam a validade universal dos Direitos Humanos ao mesmo tempo em que negariam tal validade a indivíduos membros de Estados não democráticos. Certamente, o caso não é simples de resolver, pois nenhum Estado pode hoje ferir o princípio de soberania de um povo com o pretexto de defender direitos individuais. Essa parece ser a realidade na qual nos encontramos na atual política internacional: Estados de Direito veem agressões dos Direitos Humanos em outras formas de organização política e nada podem fazer porque esbarram no princípio de soberania nacional. Percebe-se que uma renovação do conceito mesmo de soberania estatal deveria ser amplamente discutida em âmbito internacional, se os Estados de Direito quiserem ser coerentes com sua visão universal de Direitos Humanos, cuja validade é fundada na dignidade humana e não somente nas leis de um Estado concreto.

O papel da Lei ou de um Estado de Direito não seria o de criar os direitos fundamentais, mas somente o de reconhecer publicamente sua validade. Entendido dessa forma, podemos afirmar que Direitos Humanos não podem ser reduzidos a Direitos Civis.

Aqueles têm uma validade universal enquanto estes valem somente no limite de um Estado concreto. Direitos Humanos devem se transformar em Direitos Civis, ou seja, devem alcançar um reconhecimento estatal e, dessa forma, serem defendidos pela força da Lei. O ideal seria que tivéssemos um “Estado de Direito universal” onde Direitos Humanos seriam plenamente reconhecidos e, somente assim, poder-se-ia falar de uma identificação dos Direitos Humanos com Direitos Civis. Mas, mesmo nesse “Estado ideal”, não poderíamos dizer que os Direitos Humanos são válidos porque são reconhecidos legalmente. Direitos Humanos valem não porque haja um consenso sobre eles, mas por serem baseados na dignidade humana. Porque são direitos humanos é que devem se tornar lei e não o contrário.

A Lei que assegura o respeito aos Direitos Humanos não tem, portanto, sua legitimação última no puro consenso dos legisladores. O consenso integra o rol daquelas características que compõem uma lei justa, mas não pode ser o critério decisivo. As leis, pelo menos aquelas que asseguram o respeito aos Direitos Humanos, devem ter seu fundamento na Ética.

A relação entre Ética e Direito é bastante discutida desde a Metafísica dos Costumes de I. Kant. Para o referido filósofo, a moral diz respeito à consciência do indivíduo e a lei deve assegurar o bem moral na esfera pública através da força estatal. O Direito seria, portanto, complementar à Moral ao mesmo tempo em que deveria submeter-se a ela. Não é o caso para Kant que todo



o sistema jurídico deva ser moralizado. Existem leis que não têm ligação direta com moral, a exemplo da regulamentação das leis de trânsito. Ou seja, há leis que podem ser obviamente amorais, porém não podem existir leis que sejam imorais.

A ruptura entre ética e direito acontece de forma patente somente com Thomas Hobbes, para quem a Lei não deve conhecer outro fim senão a utilidade. Para esse filósofo, os homens são racionalmente egoístas e querem sobremaneira salvaguardar suas vidas em confronto com os outros. Da necessidade de sobreviver surge a figura do Leviatã (o Estado).

Os cidadãos saem daquela situação primitiva de conflito através de um Pacto Social que dá todos os poderes e direitos individuais ao Estado, único capaz de salvaguardar o interesse de todos através da Lei. Toda lei, segundo Hobbes, deve ajudar ao Estado a garantir seu poder e assegurar a justiça entre os indivíduos. Ético será aquilo que servir às necessidades práticas do governo. Isto significa: quem faz a lei não é a verdade ou o bem, mas a autoridade. Dela emana toda e qualquer lei válida, não importando alguma relação com a ética em sentido clássico. Com a Ética, desaparece aquela instância normativa fundante e reguladora das leis que existia no pensamento clássico até Kant. O Leviatã se reveste assim de traços divinos que, por meio de sua vontade, estabelece o que é bem e o que é mal.

Hobbes não consegue explicar, porém, por que o Estado tem o direito de colocar a vida dos cidadãos em perigo (no caso de guerra), se sua obrigação é a de preservar a vida deles! A crítica de John Locke torna-se aceitável, pois, conforme ele, não se pode entender por que alguém que teme perder a vida diante de lobos vai se atirar nos braços de um leão!

Locke e os movimentos democráticos, entre eles a Revolução Francesa de 1789, cujo fruto foi a Déclaration des droits de l'homme et du citoyen (Declaração dos direitos do homem e do cidadão), ajudaram a superar o absolutismo de Hobbes, mas seu positivismo puro parece ainda perdurar. Deve uma lei estar submetida a concepções morais? Pode-se ainda abordar um Direito Natural capaz de orientar o Direito Positivo? Os positivistas negam que exista uma instância ética supralegal reguladora do direito positivo. Outros filósofos e juristas procuram ressuscitar aquele chamado Direito Natural (ética) como fundamento do Direito Positivo e sustentam que alguns Direitos do homem não valem somente no âmbito legal, mas também moral. Para estes, Direitos Humanos fazem parte do mundo ético e devem ser assegurados pela lei positiva. Qualquer lei positiva que fira esses direitos éticos fundamentais deveria ser considerada ilegítima, mesmo se outorgada por uma autoridade competente. Dessa forma, não seria a autoridade aquela instância última que legitimaria as leis fundamentais (isto é, leis que asseguram os direitos básicos da pessoa), mas a dignidade humana inerente a cada cidadão. A ética tornar-se-ia, nessa visão, a instância reguladora do Direito positivo. Legisladores poderiam certamente elaborar leis amorais que regulamentem situações concretas; não teriam, todavia, o poder de elaborar leis imorais que contradigam normas éticas básicas.

Direitos humanos e política

Até o presente procurei esclarecer a relação entre Direitos Humanos, Filosofia e Direito. Importa ainda refletir sobre a função do Estado no que diz respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, ou seja, faz-se mister tematizar a relação entre Direitos Humanos e Política. Do ponto de vista puramente histórico, deve-se reconhecer que os Direitos Humanos desenvolveram-se

em oposição ao Estado absolutista. Proteger o indivíduo contra os abusos do Império fora uma das maiores conquistas jurídicas no início da época moderna. Tendo início na Inglaterra do século 17, o movimento em favor dos direitos individuais foi avançando até culminar nos documentos declarativos dos direitos básicos como foram a Magna Charta de 1679, a Bill of rights de 1689, a Virginia bill of rights de 1776 e a Déclaration des droits de l'homme et du citoyen de 1789. Todos esses documentos se dirigiam ao Estado como tentativa de proteger o indivíduo diante dos abusos do poder político. O Estado sempre foi o outro lado da "relatio ad alterum" dos Direitos Humanos.

Como exemplo do afirmado acima, pode-se citar uma das primeiras conquistas legais do "direito de ir e vir" que nasceu contra os abusos do Império inglês, que prendia cidadãos de forma arbitrária. Desse fato nasceu o ato jurídico da Magna Charta de 1679, expresso no art. 5, inciso LXVIII, chamado de habeas corpus. A ordem de prisão era dada com a seguinte frase: "Habeas corpus ad subiciendum" e significava que o império teria o poder sobre o corpo do indivíduo para submetê-lo à justiça. O ato jurídico contra uma ordem de prisão arbitrária, chamado depois de habeas corpus, declarava: "conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder". O império, a partir de então, já não podia dispor da liberdade de "ir e vir" do cidadão sem estar fundamentado em razões pertinentes.

Por causa disso, a "Magna Charta" é considerada um dos primeiros passos em direção à declaração universal dos Direitos Humanos afirmado por países pertencentes à ONU em 1948, quase 160 anos depois da Declaração feita após a Revolução Francesa contra o absolutismo dos reis na França.

Mas o Estado não representa somente aquele "Leviatã" que pode massacrar o indivíduo através da força. Ele é também a instância que protege o indivíduo dos abusos de outros indivíduos. Esta é a concepção de Hobbes. O problema da visão hobesiana é que o Estado suga dos sujeitos qualquer direito que eles possam. Este é o preço que o cidadão tem que pagar para ver-se protegido dos outros e conseguir sobreviver. O absolutismo de Hobbes

protegia o indivíduo de outros indivíduos, mas não os protegia do próprio Estado, que dispunha da vida do cidadão de forma arbitrária. A Magna Charta significou então uma afirmação do sujeito e de seus direitos intocáveis, que não podem ser simplesmente transferidos para o Estado. Esta é a visão de J. Locke, para quem o Estado não é o detentor, mas apenas o representante dos direitos do cidadão.

Como representante, o Estado constitui a única instância legítima a quem é permitido utilizar da violência para proteger os cidadãos. O Direito serve ao Estado como instrumento legítimo para tal. Estar fundado na Lei revela-se a característica principal do Estado moderno, ou seja, ele é um Estado de Direito. Estado sem Direito constituiria uma tirania, da mesma forma que o Direito sem a força coercitiva do Estado mostraria sua inutilidade. É nessa conjuntura política que se pode afirmar que o Estado de Direito é a maior garantia do respeito aos Direitos Humanos. Pressuposto para isso será, sem dúvida, o reconhecimento social e a investida legal destes direitos. Somente a partir daí é que eles podem ser defendidos e promovidos através da força estatal. No que concerne à forma de organização estatal, faz-se ainda mister dar uma palavra sobre a relação entre Direitos Humanos e Democracia.

Os direitos fundamentais da pessoa foram elaborados contra o absolutismo dos reis.



Dessa situação é que surgiram os movimentos democráticos. Isto nos faz pensar que existe uma relação intrínseca entre Democracia e Direitos Humanos. Seria possível o desrespeito aos Direitos Humanos numa democracia? Nada mais fácil de responder! Sim, é possível!

A realidade nos assegura a verdade desse fato. O Brasil é, por exemplo, uma das democracias mais fortes da América Latina, com uma Constituição que defende explicitamente os direitos fundamentais, como também apoia com força de lei as principais declarações internacionais sobre os Direitos do Homem. Nem por isso deixa-se de ver uma agressão contínua e institucionalizada dos Direitos básicos da pessoa. Constata-se assim que a democracia sozinha não garante a promoção dos direitos fundamentais. Primeiro porque, na realidade, não existe uma democracia no sentido estrito da palavra. Democracia significaria *ipsis litteris* um “governo do povo”, mas isto parece não ser possível. O povo não pode ser governado e governar ao mesmo tempo! Aquilo que chamamos democracia não passa do governo de alguns em nome e em favor dos interesses do povo. Se pudessemos falar numa democracia ideal, onde todo o povo governasse e fosse governado, constituiria uma contradição interna qualquer agressão aos direitos humanos, uma vez que o povo não poderia fazer leis ou ações contra si mesmo. Numa democracia ideal, Direitos Humanos seriam o mesmo que Direitos Civis.

O problema é que uma democracia dessa forma não pode ser pensada. O governo do povo se dá através de legisladores e governantes legítimos. No entanto, mesmo se uma democracia ideal fosse possível, apareceria novamente aquela questão mais sutil, a saber: constituiria o consenso democrático a última instância de legitimação de leis ou dos Direitos Humanos? Isto é, o simples fato de entrar em acordo (democrático) em relação ao respeitar certos direitos básicos daria a tais direitos a legitimidade suficiente para defendê-los e promovê-los com força estatal? Como mostra acima, o consenso não constitui uma condição suficiente para a validade última de certos direitos básicos. É preciso mostrar a inteligibilidade destes, isto é, sua fundamentação racional e o valor intrínseco da dignidade humana. Admite-se, por exemplo, que pessoas podem entrar em acordo sobre um mal moral.

O acordo entre um sadista e um masoquista de provocarem e receberem dores corporais não pode ser visto como algo legítimo, ainda que ambos estejam de acordo sobre isso. Além do consenso, faz-se mister o respeito à dignidade humana. Esta constitui a instância objetiva que deve pautar qualquer ato, consenso ou lei.

O Estado democrático não produz os Direitos Humanos através do consenso. Ao invés, ele pressupõe esses direitos, deve reconhecê-los através da Lei, defendê-los e promovê-los com a força estatal. Na visão da filosofia aqui defendida, o Estado não pode ser reduzido a um Estado positivista que produz a lei como “Deus cria o céu e a terra”. A função do Estado consiste, sobretudo, em reconhecer o valor da dignidade humana e produzir todos os meios legítimos para assegurar que todo homem e mulher cidadãos sejam respeitados e se respeitem mutuamente. As funções do Direito e da Política são complementares à Ética, onde os Direitos Humanos têm sua morada. Em poucas palavras: porque são direitos humanos é que devem se tornar direitos civis e, conseqüentemente, devem ser defendidos pelo Estado.

Uma estrada difícil, mas necessária.

A discussão sobre os Direitos Humanos não é fácil, nem dentro de um Estado de Direito, muito menos entre Estados com diferentes organizações políticas. Perguntas teóricas emergem nesse debate: o que são Direitos Humanos? Quem são os portadores de tais direitos?

Como fundamentá-los racionalmente? Todas elas exigem diálogo e paciência. A finalidade do diálogo é chegar a um reconhecimento desses direitos e a proteção dos mesmos através da lei e da força do Estado. O papel da reflexão filosófica nesse debate é fundamental, mesmo se “filosofias” existam em abundância e de diferentes matizes. Muitas são as filosofias que, inclusive, negam o que aqui foi elucidado. Para discernir a filosofia mais inteligível e coerente faz-se necessário testar as bases de seu quadro referencial teórico. O quadro referencial no qual inserimos aqui a discussão sobre a dignidade humana parece ter a vantagem de não poder ser negado pelas outras filosofias sem auto contradição interna.

Além dos entraves puramente teóricos da discussão, reconhece-se a dificuldade em âmbito prático. No Brasil, o debate sobre os Direitos Humanos, sobretudo com o atual Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 3), vai alcançar níveis cada vez mais complexos e difíceis, seja porque esta discussão é oferecida a um público bem vasto, seja porque muitas vezes é controlada por minorias intelectualizadas que procuram inserir seus interesses entre os direitos humanos. É bom para a democracia que esse debate aconteça! É preciso, porém, fazer uma distinção entre o interesse das minorias e o interesse de todos.

Direitos humanos são direitos das pessoas enquanto humanas e, por isso, deveriam ser aplicados a todas as pessoas independentemente de sexo, raça, religião ou nacionalidade. Não poderiam ser incluídos na discussão sobre direitos humanos direitos apenas privados ou de classes. Direitos humanos são universais e incluem dentre outros, o direito à vida, à integridade do corpo, à liberdade de pensamento-expressão-religião-reunião-ação, direito à privacidade e ao igual tratamento perante o Estado. Esses direitos têm aplicação imediata, como assegura a Constituição brasileira (art. 5º, § 1º), pois são absolutos e ilimitados. Eles não podem ser mitigados, a não ser que haja algum conflito entre eles numa situação concreta.

Nesse caso, serão princípios como os da convivência das liberdades públicas, da razoabilidade e proporcionalidade que poderão resolver tais conflitos, o que se pode fazer somente em consonância com a ética e a lei. (Texto adaptado de VIANA, W. C.).

2. FILOSOFIA E EDUCAÇÃO: 2.1. O EU RACIONAL: INTRODUÇÃO AO SUJEITO ÉTICO.

O sujeito ético é um ser racional e consciente que sabe o que faz, como um ser livre que decide e escolhe o que faz e como um ser responsável que responde pelo que faz. A ação ética é balizada pelas ideias de bem e mal, justo e injusto, virtude e vício.

Assim, uma ação só será ética se consciente, livre e responsável e será virtuosa se realizada em conformidade com o bom e o justo. A ação ética só é virtuosa se for livre e só o será se for autônoma, isto é, se resultar de uma decisão interior do próprio agente e não de uma pressão externa. Evidentemente, isso leva a perceber que há um conflito entre a autonomia da vontade do agente ético (a decisão emana apenas do interior do sujeito) e a heteronomia dos valores morais de sua sociedade (os valores são dados externos ao sujeito).

Esse conflito só pode ser resolvido se o agente reconhecer os valores de sua sociedade como se tivessem sido instituídos por ele, como se ele pudesse ser o autor desses valores ou das normas morais, pois, nesse caso, ele será autônomo, agindo como se tivesse dado a si mesmo sua própria lei de ação.

Enfim, a ação só é ética se realizar a natureza racional, livre e responsável do sujeito e se este respeitar a racionalidade, liberdade e responsabilidade dos outros agentes, de sorte que a subjetividade ética é uma intersubjetividade socialmente determinada.

Como se constitui o sujeito?

- *Gênese do sujeito*

Quando fazemos a pergunta “quem somos nós?”, temos a tendência de tentar respondê-la a partir da reflexão sobre nós mesmos. Isso é uma grande ilusão.

Essa pergunta só pode ser respondida a partir de nossos relacionamentos com os outros. Sem o outro não somos nada. Nossa constituição tem o ponto focal na presença do outro. Nascermos da vida dos outros fisiologicamente, psicologicamente, culturalmente, e mesmo religiosamente (no cristianismo isso é claro se atentamos para as expressões de Cristo ou de Paulo que nos veem como seres de relação com o próximo e com Deus). A ilusão de consciência autônoma, que habitaria em nós desde o início em forma potencial e natural, como condição inata do ser.

Correlação implica que um polo não pode ser isolado ou concebido sem o outro polo. Não podemos conceber objetividade sem o polo da subjetividade.

Nem podemos conceber o sujeito ou a subjetividade sem o polo da objetividade constituída na correlação. Toda “co-instituição” implica em alguma forma de correlação. humano, é um equívoco consagrado por Descartes.

Há muitos estudos sobre as etapas do desenvolvimento humano. Quase todos partem do princípio que o desenvolvimento é um processo de unidade da pessoa e seu entorno. Quase todos apontam a grande distância entre o que fomos quando criança e o que somos como adultos. A unidade é atribuída a constâncias biológicas, psicológicas, sociológicas, culturais. Entretanto, não podemos mais pressupor uma substância humana em desenvolvimento que possua em si mesma as virtudes centrais desse desenvolvimento. Nossa abordagem desloca o centro formador não para o exterior, mas para a correlação entre o que o outro nos aporta e nossa capacidade de responder, responsividade que se revela desde a nossa mais remota formação como bebê ou mesmo na condição de feto. Se para o bebê não houver as condições necessárias relacionais e como entorno de ser humano, especialmente outras pessoas, o ser humano não emerge em suas condições essenciais. Ser pessoa, ser livre, transcender o tempo e espaço, utilizar a linguagem, são condições que não se desenvolvem por si. O desenvolvimento está condicionado à presença de outros. O “eu” não se desenvolve pelo crescimento físico, mesmo que dependa de uma base fisiológica para que isso seja possível. O eu não é uma substância. O sujeito acontece: ele é e existe em atos, e ele se forma e se revela em eventos, e se dá conta de si por se auto reconhecer em atos. O sujeito se forma e se revela na relação de alteridade. O sujeito é constituído como evento, ele acontece na trama que se estabelece em relação com outros seres humanos (mãe, família, grupos humanos) e como resposta a eventos: o “eu” provém das respostas a outro/a. De início, um centramento na pura corporeidade do recém formado, e cuja autonomia se constitui progressivamente a partir da não-autonomia (quando a responsividade é ainda uma pura partilha do

que recebemos). É uma sequência de eventos que faz emergir a identidade egoica através das respostas e da estrutura que a pessoa vai constituindo. O sujeito autônomo emerge de modo relativo e descontinuamente, isto é, o sujeito autônomo não é uma constante linear sem interrupções. A vida testemunha muitas situações em que não podemos pressupor o sujeito como plenamente autônomo: uma simples febre pode aniquilar ou limitar a autonomia de um sujeito.

Chegamos ao ponto de estabelecermos uma compreensão de princípio constatado puramente a partir da vivência e da reflexão retroativas: – sujeito é uma constituição que acontece em torno de eventos relacionais e respostas a esses eventos. Somos interpelados na convivência desde a mais tenra idade e nos formamos como respondentes.

O cenário originário de constituição subjetiva é formado por relações provocadoras, interpeladoras e em respostas; estas, acompanhadas das interpelações formam sedimentos habituais que nos permitem reconhecer a nós mesmos.

Produz-se uma trama de interpelações e respostas. Essa trama é o nosso próprio pano de fundo. O sujeito revela-se como um pertencente à ordem do “evento” entre pessoas, e não à ordem das coisas.

A constituição de sedimentos espirituais – em que ocorrem sentimentos, linguagens, atitudes, criações culturais do espírito (lógicas, estéticas, éticas, religiosas...) etc. – acontecem no campo humano de interações humanas dialógicas.

O si mesmo (self) se constitui em relações concretas de trabalho, relações de corporeidade, relações de família, onde eu sou testemunha de mim mesmo e capaz de narrar minha trajetória longa ou curta. Refletividade sobre mim mesmo e minhas relações me permitem dizer “eu” como fonte de uma trama com os outros e na qual me encontro (co-) respondido, rejeitado, remetido a mim mesmo pelo outro e onde me reconheço como sujeito.

A trama de aceitação e rejeição é basilar no processo de constituição de si mesmo. Essa trama aparece na narratividade. As obras narrativas como mitos, lendas, romance, diálogos, novelas, a Bíblia, narrativas de aventuras, história e estórias etc. refletem como tela de fundo essa trama essencial. A narratividade encarna a trama de sujeitos. Daí a grande importância e sedução da literatura.

Muitas narrativas nos ajudam a constituir a consciência de nós mesmos. Ricoeur cunhou a expressão “identidade narrativa” que descreve bem esse processo. Narrativas revelam as tramas que constituem os sujeitos numa cultura, dão o significado e origens das instituições como sedimentação de certa responsividade coletiva.

Ainda que o polo dinâmico da constituição de si esteja originariamente localizado na alteridade, no outro, o centramento de si mesmo possui uma dimensão transcendental de pessoalidade que constitui a intersubjetividade humana. A vida humana intersubjetiva em suas muitas sedimentações constitui-se no solo último e concentra as condições interpessoais de vida cotidiana. Que a intersubjetividade e a vida cotidiana possuam dimensões transcendentais é uma das descobertas axiais do pensamento contemporâneo. A unidade além de si mesmo, a significação intersubjetiva, a fundação não natural, apontam para a dimensão transcendental dessa constituição.

Vimos dos outros e geramos outros fisiologicamente, culturalmente, socialmente... O caminho da autonomia é, paradoxalmente, outro dependente. O ser humano não nasce “naturalmente”, por assim dizer. O ser humano acontece na dimensão intersubjetiva da vida humana e na dialética da interpelação e resposta, como caminho para atingir a autonomia ética.

Como se constitui o sujeito ético?

Vimos que o sujeito ético é uma autonomia alcançada através da alteridade.

Nele o acontecimento é um evento (no sentido de que ele vem a nós e nos interpela). A decisão ou atitude ética é um modo de ser humano na vida concreta entre pessoas. O sujeito ético é parte de uma humanidade social em que se constitui como indivíduo a partir dela e por refleti-la.

Ser outro-dependente (não confundir com subserviência ou dominação) é parte da autonomia do sujeito ético. A autonomia se constitui nessa dialética. Todo sujeito possui uma trama narrativa e pode testemunhar uma autobiografia.

Temos biografia e fazemos história. Todos esses elementos são constitutivos da personalidade ética.

O sujeito ético, na trama dialógica da interpelação e da resposta, encontra um mundo de validades éticas e é impelido a agir em consonância com essas validades específicas. É a atitude e o comportamento face às validades que agregam valor ético à ação: a ação pode ser boa ou má. É na medida em que respondo por essas validades que me torno sujeito responsável eticamente. As validades éticas são reconhecidas no outro, na natureza, na sociedade, no trabalho, nas instituições, no cotidiano, em situações limites etc. O sujeito ético age, de modo geral, em relação às possibilidades que tem de sustentar e encarnar valores que são reconhecidos e hierarquizados. Os valores mais fundamentais são reconhecidos de modo a priori e com fundamento transcendental. Assim acontece, por exemplo, com o amor, a justiça e a pessoa enquanto reconhecidos como validades transcendentais. Esses valores são descobertos ou encobertos, afirmados ou negados, realizados ou falhados. Como tais, não são meros produtos de algo ou de alguém. Valores são, pois, referências transcendentais necessárias à constituição do sujeito ético.

O sujeito ético avalia a partir de um mundo com universalidade abrangente e a partir de muitos mundos particulares possíveis. Essa dialética entre um mundo e muitos mundos em correlação é um dos avanços fundamentais proporcionados por Husserl em sua análise do mundo da vida (*Lebenswelt*). A ética pode ser vista, ao mesmo tempo, como a correlação entre a unidade de um mundo e a pluralidade dos muitos mundos culturais e pessoais possíveis. (Texto adaptado de JOSGRILBERG, R. S.).

2.2. INTRODUÇÃO À BIOÉTICA.

O avanço da biotecnologia abriu novas áreas de pesquisas, criando novas possibilidades de intervenções humanas sobre a natureza. Elaborou uma nova maneira de compreender a evolução, permitindo que repensemos a vida, tal como a sua realidade e sua complexidade. Com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia o ser humano programa a sua vida, sua sociedade, provocando um novo hábito, uma nova cultura.

Porém essa programação não inclui todos os seres humanos, continua-se a ver no mundo inúmeros sofrimentos desnecessários, exclusões, atitudes anti-humanas, nesse sentido faz necessário ter um cuidado maior com esta inclusão. Todos devem estar dentro do planejamento, ou seja, todos devem fazer parte desse desenvolvimento científico.

Nesse sentido a ética deve estar sempre em alerta, a fim de refletir se essa manipulação, esse desenvolvimento vem respeitando a essência humana, a dignidade humana. Surge então a bioética, ela surge a partir dos cientistas preocupados com o rumo de suas pesquisas e suas relações com os pacientes. Ela surge nos EUA nos anos 70 e não demora a migrar para outros continentes e países e chega à América latina nos anos 90.

A relevância da bioética vem sendo crescendo na atualidade a partir do desenvolvimento genético e de suas relações com o ser humano. São inúmeros os casos de eugenia que a própria mídia e os comitês de bioética vem apresentando, são situações diversas, mas de grande importância a vida humana.

A coluna dorsal é a manipulação do genoma, que tem como objetivo um aprimoramento genético, mas que não reconhece o ser humano e simplesmente o seu genótipo, ou seja, cria-se um reducionismo biológico, ameaça a biodiversidade e ainda a imposição dos padrões genéticos sendo impostos a partir daqueles que datem o poder na sociedade.

Assim a bioética tem a responsabilidade de alertar a sociedade da realidade existente no mundo da biotecnologia, deve a bioética ser crítica, ser analítica e reflexiva diante das ações políticas e ideológicas. Infelizmente os cientistas não estão preocupados com o bem estar social e sim com o lucro que podem ter com a manipulação genética e outros, ou seja o fator econômico esta a frente do científico e a bioética tem essa responsabilidade de evitar que a genética seja um fator ideológico determinista.

Os próprios cientistas afirmam que é a bioética é quem dará respostas satisfatórias a sociedade, para a pessoa humana, dando-lhes a oportunidade de escolha nas suas ações. O que acontece no laboratório deve ser exposto a sociedade e é a sociedade quem deve dizer o que fazer, ou seja a ética da sociedade deve estar presente na ética do laboratório. A bioética não nasceu com a ideia de proibir o desenvolvimento genético, mas nasceu com o princípio de ter ética, no desenvolvimento da manipulação genética.

Existem conflitos no termo bioética, conflitos não só na nomenclatura, mas também de posição ideológica e filosófica. Ela pode ser entendida como Ética da vida, vida é ética, vida e ética, mas de qualquer forma seu objetivo maior é a defesa da vida. Assim a bioética se apresenta de maneira aberta e se articula com diversos temas ligados a vida. É a bioética uma parte da ética que estuda as relações da ética com a vida. A bioética também pode ser vista como uma nova ciência, que se desenvolva e se torne uma ciência autônoma.

Mas para a bioética ser entendida como ciência é preciso lembrar-se de seus objetivos, que é o estudo de normas e temas que regem a ação humana e sua intervenção técnica sobre a vida humana. Em outras palavras a bioética é a ciência do comportamento moral dos seres humanos diante de intervenção da biotecnologia sobre a vida humana em todo o seu contexto. Pode-se entender a bioética como ciência da vida ou ciência da saúde, ambas se referem a ação humana, atitudes.

A interdisciplinaridade é uma das características da bioética, pois ela necessita passar, dialogar, refletir e se comunicar com as mais diversas áreas do conhecimento. Mas infelizmente as ciências são por demais cartesianas, específicas, fragmentadas, não tendo abertura ao dialogo com as outras ciências, filosofia, teologia e outras. Causando ai um grande vazio no aspecto ético.

Esse sem dúvida é um grande desafio da bioética, romper com essa fragmentação, com o pragmatismo, com o individualismo e avançar com isso no dialogo e reflexão junto com as demais ciências, ou seja, trabalhar o todo, a integralidade, o holístico.

Assim sendo a bioética precisa ser cada vez mais plural em suas relações, ser cada vez mais intercultural, afim de não ser mais

um instrumento de dominação cultural. A essência e o princípio da bioética a priori é sem dúvida a sua relação da ética com a vida. (Texto adaptado de STIGAR, R.).

2.3. A TÉCNICA.

Ao fundo da questão central que objetiva este estudo, é fato que estamos necessariamente engajados na questão da técnica. Posto isso, parece necessário esclarecer brevemente o que entendemos por técnica. A palavra técnica é derivada do grego *téchne*, que é sinônimo de arte, e designa um saber-fazer.

“Em toda sociedade humana existe e sempre existiu necessariamente um saber técnico, [...] exemplo disso são, entre outros, o pousio, a rotação de terras, a agricultura itinerante [...] Esses sistemas técnicos sem objetos técnicos não eram, pois, agressivos, pelo fato de serem indissolúveis em relação à Natureza que, em sua operação, ajudavam a reconstituir [...]” (Santos, 1994).

A técnica, como reconhecem alguns críticos do tema, tem sua origem histórica perdida em um passado longínquo, junto com a própria origem da humanidade, não se podendo nem mesmo afirmar que ela seja própria do ser humano, pois encontramos animais dotados de habilidades técnicas, como a abelha, o castor, o chimpanzé, e tantos outros. Como afirma Yves Schwartz (1995), o organismo vivo, em um meio natural, regido por seus determinismos, busca, mesmo com o perigo de sua própria vida, se instituir centro de um meio, já recortado, por sua vez, por seus próprios valores (do organismo). No entanto, podemos reconhecer, no caso específico do organismo humano, uma característica peculiar em sua técnica, que é sua regência, por um grau de intencionalidade, capaz de ir além dos artefatos que se possam fabricar. Uma intencionalidade, cuja natureza é capaz de instituir um campo de culturas humanas que vai diferenciar, instrumentar, capitalizar, simbolizar, animar valores e conflitos.

Este campo de culturas humanas, este patrimônio, vai, por conseguinte, se constituir como seu novo meio imediato, sobre o qual recursivamente o ser humano de forma individual e coletiva vai interagir, aperfeiçoando neste contato entre o meio e os demais seres, a técnica que nasce e cresce desta mesma interação. Atualmente, é realmente imensa a literatura que trata da técnica, sobre todos os aspectos concebíveis: históricos, filosóficos, sociais, econômicos, culturais, políticos, etc.; sem contar a legião de textos, manuais, livros e periódicos sobre técnicas específicas, dos mais diversos temas, que se possa sequer imaginar. De fato, sob o termo técnica se esconde, desde sua origem grega, uma estranha diversidade, reunindo tanto produto final, quanto processo de produção, ou seja: máquinas, artefatos, mas também procedimentos, métodos, em seqüências, por vezes, totalmente imateriais.

Neste sentido, é importante de imediato estabelecer, na medida do possível, uma sutil distinção entre o que acabamos de investigar, a técnica, e a tecnologia. Outrora noções tão inconfundíveis, mas que, atualmente, se tornaram termos comumente tratados de forma intercambiável. O historiador das técnicas, François Sigaut (1996) esclarece que o termo tecnologia difundiu-se muito após a última grande guerra, com a aceção de conjuntos de técnicas modernas e de caráter científico, em oposição às práticas supostamente empíricas dos artesãos. Entretanto, já existia uma tradição

europeia de emprego deste termo, especialmente na Alemanha, desde o século XVIII, para designar uma ciência das técnicas, seja as modernas ou a dos povos considerados primitivos.

Segundo o filósofo das técnicas Jean-Pierre Sérís (1994), mesmo nesta confusão atual, talvez ainda se possa estabelecer uma separação: de um lado, o termo tecnologia referir-se-ia aos veículos, às operações e às fabricações integradas a um complexo ou a um corpo, ao mesmo tempo teórico e prático, o da tecnociência; de outro, a técnica significaria as transformações operatórias da natureza e do meio humano, designando, no mais das vezes, o saber-fazer desenvolvido pelo ensino ou pela prática, em certa oposição ao significado atual do termo arte.

A filosofia da técnica, como parte da filosofia geral da cultura, não só tem que mostrar a origem e as condições da técnica na natureza, suas disposições, forças e necessidades, como também investigar as multiformes reações da técnica sobre o homem e sobre a estruturação concreta da vida humana no indivíduo e na comunidade.

Desse modo, se por um lado se manifesta o poder benéfico da técnica, sem a qual não teria sido possível que a humanidade e sua cultura alcançassem o atual grau de desenvolvimento, por outro lado não se pode desconhecer uma série de consequências indesejáveis, que evidentemente não brotam, em sua totalidade, da essência da técnica, mas, amiúde, de sua defeituosa inserção no domínio global da vida.

A técnica parece se colocar como uma manifestação do ser humano, em sua relação com a Natureza, seu contexto maior, formando neste processo iterativo um meio imediato, que lhe é próprio. Este, por sua vez, será continuamente reconfigurado, pela dita manifestação do ser humano, pela técnica, e pelas possibilidades que se oferecem através das fissuras disponíveis neste meio, definido por uma geração de técnicas. Fissuras que proporcionam aberturas na articulação homem-meio, possibilitando o exercício da criatividade humana. (Texto adaptado de CASTRO, J. C.).

3. IMPORTÂNCIA DA FILOSOFIA PARA A CIDADANIA: 3.1. O HOMEM COMO UM SER DA NATUREZA.

Segundo Rousseau (Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens), antes de existir no estado social, isto é, de viver em sociedade, o homem existia no estado de natureza.

Do ponto de vista físico, esse homem primitivo, embora fosse menos forte e ágil em certos aspectos do que muitos animais, no conjunto levava vantagem sobre todos eles; a terra, naturalmente fértil e coberta de florestas imensas “que o machado jamais mutilou”, lhe permitia satisfazer todas as suas necessidades naturais (alimentação, reprodução, abrigo etc.) sem grandes dificuldades; acostumado desde a infância às intempéries da natureza, à intensidade das estações, à fadiga, a defender de mãos vazias e nu a si mesmo e à sua prole de animais ferozes ou deles escapar correndo, valendo-se para isso apenas de seu próprio corpo, mostrava-se fisicamente robusto e ágil, muito mais do que qualquer homem poderia ser nos tempos atuais; graças à sua robustez, praticamente não conhecia doenças, exceto os ferimentos naturalmente decorrentes da velhice; visto que a conservação de sua vida era praticamente

sua única preocupação, era natural que os sentidos mais desenvolvidos fossem aqueles mais diretamente voltados para esse objetivo (subjugar a presa ou escapar de tornar-se uma), como a vista, a audição e o olfato, ao passo que o tato e o paladar podiam permanecer rudes. Em suma, a exemplo do que ocorre com os animais que, uma vez domesticados, perdem força, vigor e coragem, também o homem, no estado de natureza, é muito melhor fisicamente do que no estado social.

Do ponto de vista moral, ao contrário dos animais que se limitam a seguir as regras prescritas pela natureza, o homem se constitui como agente livre, podendo escolher ou rejeitar essas regras.

Assim, enquanto “um pombo morre de fome perto de uma vasilha cheia das melhores carnes, e um gato sobre uma porção de frutas ou de grãos, embora ambos pudessem nutrir-se com os alimentos que desdenham, se procurassem experimentá-los”, o homem, dotado de vontade, é capaz não apenas de diversificar seus alimentos, como também de continuar a comer quando sua necessidade natural já foi satisfeita, ainda que isso lhe cause prejuízo à saúde.

É justamente essa sua condição de agente livre, e a consciência que possui dessa liberdade, uma das diferenças entre o homem e os animais, segundo Rousseau.

“A natureza manda em todo animal. O homem experimenta a mesma impressão, mas se reconhece livre de aquiescer ou de resistir; e é sobretudo na consciência dessa liberdade que se mostra a espiritualidade de sua alma”.

Outra característica distintiva do ser humano é a sua perfectibilidade, isto é, sua “faculdade de se aperfeiçoar”.

Ao contrário do animal, que “é, no fim de alguns meses, o que será toda a vida, e sua espécie, ao cabo de mil anos, o que era no primeiro desses mil anos”, o homem pode, com o auxílio das circunstâncias, desenvolver suas potencialidades, as quais se encontram tanto no indivíduo quanto na espécie. Infelizmente, diz Rousseau, é justamente essa capacidade distintiva e quase ilimitada do homem para aperfeiçoar-se a fonte de todos os seus males, uma vez que é ela a responsável por tirá-lo do estado de natureza no qual ele “passaria dias tranquilos e inocentes”.

Quanto aos valores morais, Rousseau considera que, no estado de natureza, os homens não eram nem bons, nem maus, nem possuíam vícios ou virtudes, uma vez que não havia entre eles nenhum tipo de relação moral ou de deveres recíprocos. Na realidade, a única virtude natural que possuíam era a piedade, entendida como uma “repugnância inata de ver sofrer seu semelhante”.

Decorre daí a ideia do bom selvagem, frequentemente associada à teoria de Rousseau. Dessa virtude natural é que resultam as virtudes sociais como a generosidade, a clemência, a humanidade, a benquerença e a comisseração.

Essa piedade natural do homem opõe-se ao seu amor-próprio, nele gerado pela razão e pela reflexão, típicas do estado de sociedade. É por causa da reflexão que o homem é capaz de pensar primeiro em si e, vendo sofrer um seu semelhante, dizer: “Morre, se queres; estou em segurança”. E complementa Rousseau: “Pode-se impunemente degolar o semelhante debaixo da janela; é só tapar os ouvidos e argumentar um pouco, para impedir que a natureza, revoltando-se nele, o identifique com aquele que se assassina. O homem selvagem não tem esse admirável talento, e, por falta de sabedoria e de razão, vemo-lo sempre entregar-se, aturdido, ao primeiro sentimento de humanidade”.

A piedade é, pois, para Rousseau, um sentimento natural presente em todos os homens. Daí sua posição, de que o homem nasce bom e a sociedade o corrompe, ser contrária a de outros pensadores, como Hobbes, por exemplo.

“É ela que nos leva sem reflexão em socorro daqueles que vemos sofrer; é ela que, no estado de natureza, faz às vezes de lei, de costume e de virtude, com a vantagem de que ninguém é tentado a desobedecer à sua doce voz; é ela que impede todo selvagem robusto de arrebatar a uma criança fraca ou a um velho enfermo sua subsistência adquirida com sacrifício, se ele mesmo espera poder encontrar a sua alhures; é ela que, em vez desta máxima sublime de justiça raciocinada, Faze a outrem o que queres que te façam, inspira a todos os homens esta outra máxima de bondade natural, bem menos perfeita, porém mais útil, talvez, do que a precedente: Faze o teu bem com o menor mal possível a outrem”. Esta era, em linhas gerais, segundo Rousseau, a situação em que vivia o homem no estado de natureza, no qual a desigualdade praticamente não existia.

3.2. A CONCEPÇÃO PLATÔNICA DA DESIGUALDADE.

Atenas, no tempo de Platão (século V a.C.), era uma cidade-Estado com significativas desigualdades sociais. Afinal, embora se tratasse de uma democracia direta, era também uma democracia escravista, na qual o direito à cidadania restringia-se a cerca de 10% da população, isto é, aos nascidos na cidade, do sexo masculino, adultos e livres. Estavam, portanto, excluídos os escravos, os estrangeiros, os menores de 18 anos e as mulheres.

Havia três classes fundamentais na organização da sociedade ateniense em termos das atribuições na polis: a dos magistrados, minoritária, formada pelos governantes, encarregados de elaborar as leis e fazê-las cumprir; a dos artífices ou classe econômica, mais numerosa, representada pelos trabalhadores em geral (artesãos, lavradores, comerciantes etc.) livres ou escravizados, responsáveis pelo provimento dos bens necessários à sobrevivência dos cidadãos; e a dos guerreiros, encarregados da defesa da cidade.

Para Platão, essa desigualdade de classes não é necessariamente um problema, desde que cada cidadão seja encaminhado para a função que está em conformidade com a sua natureza. Isso porque, para ele, cada um nasce mais preparado para exercer um determinado tipo de atividade. A cidade justa é aquela que se organiza pela justa medida, isto é, aquela em que cada um ocupa o lugar designado pela sua natureza. Nas palavras de Platão, a cidade é “justa pelo fato de que cada uma das três ordens (classes) que a constituem cumpre sua função”, ou seja: “É justo que aquele que, por natureza, é sapateiro fabrique sapatos e nada mais faça, que o construtor construa e, quanto aos outros, também seja assim.” Se isso for assegurado, reinará a harmonia e a prosperidade.

Para melhor explicar e justificar essa posição, Platão se vale de uma fábula, ou melhor, de uma “mentira, única e genuína”, daquelas que se fazem “necessárias” uma vez que servem à conservação da cidade. Trata-se do mito dos nascidos da terra, segundo o qual os gregos, tanto eles quanto suas armas, teriam sido modelados e criados no interior da terra e esta, como sua mãe, os teria dado à luz. Por isso, eles devem cuidar do lugar onde vivem como um filho cuida de sua mãe, defendê-la dos inimigos e tratarem-se mutuamente como irmãos. E a narrativa prossegue:

Todos vós que estais na cidade sois irmãos, mas ao plasmarmos, o deus, no momento da geração, em todos os que eram capazes de comandar misturou ouro, e por isso são valiosos, e em todos os que eram auxiliares daqueles misturou prata, mas ferro e bronze

nos agricultores e outros artesãos. Já que todos vós sois da mesma estirpe, no mais das vezes geraríeis filhos muito semelhantes a vós mesmos, mas, às vezes, do ouro seria gerado um filho de prata e, da prata, um de ouro, e assim com todas as combinações de um metal com outro. Aos chefes, como exigência primeira e maior, ordenou o deus que de nada mais fossem tão bons guardiões quanto de sua prole, nem nada guardassem com tanto rigor, procurando saber que mistura havia na alma deles e que, se um filho tivesse dentro de si um pouco de bronze ou de ferro, de forma alguma se compadecesse dele, mas que o relegasse, atribuindo-lhe o valor adequado à natureza, ao grupo dos artifices e agricultores. Mas, em compensação, se um deles tivesse em si um pouco de ouro ou prata, reconhecendo-lhe o valor, fizesse que uns ascendessem à função de guardião e outros à de auxiliares, porque havia um oráculo que previa que a cidade pereceria quando um guardião de ferro ou bronze estivesse em função.

Embora se trate de uma “mentira”, como reconhece Platão, esta fábula seria útil para que os magistrados “cuidassem mais da cidade e do relacionamento entre uns e outros,” mostrando-lhes que possuem alma de ouro e que, portanto, não precisam almejar possuir ouro em metal (riqueza material), pois a maior riqueza está dentro deles e esta não perece e não lhes pode ser tomada. Assim a cidade seria governada por pessoas que não teriam motivo para praticar a corrupção, favorecendo a justiça.

3.3. A DESIGUALDADE SEGUNDO ROUSSEAU.

Ao escrever o Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens, Rousseau concebeu dois tipos de desigualdade na espécie humana: a desigualdade natural ou física e a desigualdade moral ou política. A primeira é estabelecida pela natureza e a segunda autorizada pelo consentimento dos homens. Para entender o motivo que levou os homens a abandonar (ou a se verem forçados a abandonar) a felicidade do estado de natureza pelo flagelo da vida social, recorreu à seguinte estratégia:

Em primeiro lugar, procurou identificar, através de uma série de meditações, o que era, essencialmente, o estado de natureza; despojando o homem de tudo que, no seu entender, é artificialmente adquirido no convívio social. Em segundo lugar, certo de que os primeiros desenvolvimentos do espírito humano só surgiram em virtude de causas externas, empenhou-se em “aproximar os vários acasos que puderam aperfeiçoar a razão humana” e “trazer o homem e o mundo ao ponto em que o conhecemos”. Como recurso metodológico, situou a descrição do estado de natureza num estágio anterior à história, como se o tempo estivesse parado, e introduziu as causas externas que provocaram os primeiros progressos no espírito humano posteriormente.

O estado de natureza

A origem natural do homem é uma história hipotética que Rousseau desenvolve através de uma cadeia de raciocínios afastando a autoridade dos fatos e dos livros científicos, buscando respostas na própria natureza, que segundo ele, “jamais mente”. Suas primeiras considerações recaem sobre a constituição física do homem natural. Devido às incertezas que os naturalistas de sua época tinham a respeito da anatomia do homem primitivo, Rous-

seau o supõe tal como o conhecemos hoje: bípede, utilizando as mãos para manipular coisas e objetos e medindo com os olhos a extensão da natureza à sua volta. As intempéries da atmosfera obrigaram esse homem a suportar o calor e o frio; para se defender de outros animais ferozes, ele se viu obrigado a correr, pular, subir em árvores e em determinadas situações, lutar. Por esses motivos, Rousseau imagina esse homem como uma criatura ágil, forte e robusta. Sobre a infância, a velhice e as doenças, que obviamente poderiam impor certas limitações, afirma que os dois primeiros estão em conformidade com a natureza; já o terceiro tem mais a ver com a vida em sociedade em virtude da extrema desigualdade na maneira de viver.

Guiado por dois princípios, o amor de si, responsável por sua conservação; e pela piedade, que consistia num certo estranhamento ou incômodo pelo sofrimento alheio; o homem natural era uma criatura solitária, livre e dispersa entre as outras criaturas, preocupado apenas com suas necessidades físicas imediatas. Ao descrevê-lo sobre o ponto de vista psicológico, Rousseau introduz um novo conceito, a perfectibilidade. Trata-se de uma faculdade do gênero humano em aperfeiçoar-se em função das circunstâncias. No entanto, esta capacidade de reagir permanece latente enquanto o meio externo permanecer imutável. Essencialmente, a perfectibilidade e a liberdade são as qualidades que tornam o homem singular entre os animais. Quando os terremotos, cataclismos, tempestades e outras transformações naturais afetaram a Terra e o homem, essa característica lhe teria assegurado a sobrevivência. É preciso esclarecer, porém, que a perfectibilidade não está associada ao uso da razão, uma vez que as únicas operações presentes na alma do homem natural resumiam-se a perceber e sentir, querer e não querer. “Os únicos bens que conhece no universo são a alimentação, uma fêmea e o repouso; os únicos males que teme, a dor e a fome”. Há nessa ideia um rompimento com o pensamento tradicional pois, acreditava-se que os homens se distinguem dos animais por fazerem uso da razão. Mas Rousseau afirma que as ideias desses homens eram muito simples; nessa época, o homem era incapaz de acumular ou comunicar qualquer tipo de conhecimento; a espécie se multiplicava sem qualquer progresso.

Mantendo sua discordância com o pensamento tradicional, Rousseau reserva para o estado de natureza uma situação propícia à paz e não à guerra de todos contra todos conforme propôs Hobbes. Os conflitos existentes nesse estado não eram significativos, não passavam de pequenas disputas pela posse de um alimento e que dificilmente tinham consequências sangrentas. O homem natural era um ser pacífico pois não tinha necessidade nem disposição para a maldade. “A tranquilidade das paixões e a ignorância dos vícios o impedem de agir mal”.

Dessa primeira parte da narrativa conclui-se que apesar da desigualdade existir no estado natural, ela limitava-se à esfera física e não tinha realidade nem influência. Já na segunda parte, veremos como os primeiros desenvolvimentos do homem foram moldando suas características fazendo nascer novos sentimentos e determinando preferências em seu espírito.

A passagem para o estado civil

Vejamos então as mudanças que propiciaram a evolução do homem para o estado civil. Essas mudanças sempre estiveram presentes na natureza e estão sendo narradas agora para facilitar a via metodológica proposta por Rousseau. Como a descrição do estado de natureza é uma abstração, ele adverte que é muito difícil falar de um estado que não mais existe e que talvez não tenha existido, portanto é necessário ter noções justas.

O método usado nessa segunda parte tem como pontos de partida dois fatos: o estado de natureza e a desigualdade que está instaurada em seu tempo. Para preencher a lacuna entre eles, Rousseau fará conjecturas recorrendo à história, e na falta dessa, à filosofia. Sobre os fatos, por exemplo, a origem das línguas, a sociedade, a propriedade privada, o governo, entre outros, não há o que questionar. Quanto ao que foi apresentado no estado de natureza, Rousseau deve ser fiel ao que relatou.

Os primeiros desenvolvimentos surgem com as dificuldades. Era preciso se proteger das feras, procurar alimentos, abrigar-se das tempestades, etc. A mudança das estações provavelmente determinou a abundância ou a escassez em determinadas regiões; a variação dos climas impôs restrições que foram vencidas pelo homem empregando a sua perfectibilidade. Longos foram os anos para que surgissem os primeiros instrumentos e progressos. Das primeiras aquisições, nasceu o apego aos objetos que causavam comodidade, tornando o homem escravo desse sentimento. As relações entre os homens se tornaram mais frequentes, propiciando o surgimento das famílias. No seio dessas famílias, o homem foi deixando sua ferocidade e tornando-se mais fraco fisicamente e distante de sua natureza solitária. “Assim que os homens passaram a apreciar-se mutuamente e se lhes formou no espírito a ideia da consideração, cada um pretendeu ter direito a ela e a ninguém foi mais possível deixar de tê-la impunemente. Saíram daí os primeiros deveres de civilidade...”

No entanto, o primeiro grau de desigualdade assinalado por Rousseau manifestou-se durante o desenvolvimento da agricultura e da metalurgia, quando os homens passaram a dividir a terra e reivindicar sua posse como um direito legítimo. Se, por um lado, houve aqueles que argumentaram ser a terra um bem pertencente a todos os homens que a habitavam; por outro, haviam aqueles que justificavam sua posse em virtude do trabalho e do tempo empreendido no cultivo. Mesmo que o suposto proprietário tivesse direito legítimo apenas aos frutos de seu trabalho, as colheitas se sucediam com o passar dos anos e a permanência acabava por garantir-lhe a posse definitiva. A despeito de se imaginar a abundância de terras, houve ocasiões de escassez, e, aqueles que ficaram sem terra, não tiveram alternativa para prover sua subsistência senão roubar ou trabalhar para os que foram mais providentes. Dessa situação nasceu a primeira grande desigualdade, dividindo os homens em duas classes: ricos e pobres. Da riqueza surge a ambição e os piores sentimentos possíveis como a inveja, a vergonha, o desprezo e a injúria que fere de forma contundente o amor-próprio do homem. Nesse período os conflitos são sangrentos. O rico percebe sua impotência em preservar sua posse recém-conquistada, pois era necessário a comunhão de muitas forças para impedir que suas terras fossem roubadas, ou então, que delas fosse destituído. Rousseau estabelece um paralelo com Hobbes afirmando que esta sim é uma situação de guerra de todos contra todos, porém, nessa etapa, o homem já está muito afastado de seu estado original.

Para apaziguar os ânimos e assegurar suas terras o rico propõe “o projeto que foi o mais bem refletido que já passou pelo espírito humano”. Esse projeto consistia em transformar seus adversários em seus próprios defensores. Apossando-se de um discurso enganador, mostrando aos pobres o horror daquela situação de conflito e insegurança, o rico propõe uma união de forças para garantir a cada um que lhe é de direito através de leis que defendam a todos sem exceção. “Todos correram ao encontro de seus grilhões, cren-do assegurar sua liberdade...”. Segundo Rousseau, os homens, quando consentiram nesse pacto absurdo, talvez não contassem com experiência suficiente para prever os perigos e abusos que ali

se encontravam em potência; além disso, os que poderiam prever, movidos pela ganância de um dia, usufruir dele, também se calaram. Quando as leis são estabelecidas, o homem perde sua liberdade natural e a lei da desigualdade e da propriedade fixam-se de forma irremediável.

Do primeiro pacto surge necessariamente o segundo em função da necessidade de um governo. Esse pacto é concebido como um contrato entre o povo e os chefes que esse escolhe, através do qual as duas partes se obrigam a observar as leis estipuladas. Rousseau faz um relato das formas de governo em função do grau de desigualdade instituído na sociedade reconhecendo a monarquia, a aristocracia e a democracia. Segundo ele, nesses governos todas as magistraturas eram eletivas. Ao magistrado cabia utilizar o poder que lhe era confiado, segundo a intenção dos que confiaram nele. Mas, uma vez que este cargo tornou-se hereditário, os chefes passaram a considerar-se de meros funcionários, proprietários do Estado e a subjugar aqueles a quem deveria representar. Emerge desse mar de vaidade o segundo grau de desigualdade, estabelecido agora entre os que mandam e os que obedecem. Da evolução dessa situação segue o 3º grau de desigualdade – o despotismo.

O despotismo é o resultado inevitável de um governo mal constituído. A desigualdade de consideração e autoridade forçaram os homens que viviam numa sociedade a comparar-se e tomar conhecimento de suas diferenças. Entre os vários tipos de desigualdade, aqueles que promovem a distinção através da qual os homens se medem - a riqueza, os títulos de nobreza e o mérito pessoal -, tornam os homens rivais e inimigos. “Da extrema desigualdade das condições e das fortunas, da diversidade das paixões e dos talentos, das artes inúteis, das artes perniciosas, das ciências frívolas, surgiria uma multidão de preconceitos, igualmente contrários à razão, à felicidade e à virtude; ver-se-ia fomentado pelos chefes tudo o que desunindo-os, pudesse enfraquecer os homens reunidos, tudo o que pudesse dar à sociedade um ar de concórdia aparente e nela implantar o germe da divisão real.” Como resultado dessa desordem, Rousseau conclui que o povo não mais teria chefes, e o poder estaria nas mãos de tiranos, que fazem prevalecer sua vontade pela força. Logo, o Estado perderia sua legitimidade, pois não há ordem política possível onde há força. O tirano pode ser destituído pelo mesmo motivo que o mantinha no poder. Como tudo passa a ser governado pela lei do mais forte, há, por assim dizer, a dissolução do pacto e os homens são jogados num segundo estado de natureza, diferente do primeiro, já que o primeiro é um estado puro, e o segundo, resultado da corrupção.

Ao Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens cabe uma genealogia dos sucessivos progressos do homem. Sua fonte é o indivíduo, mas seu discurso abrange toda a humanidade. Rousseau cria uma história para explicar tanto as aquisições materiais quanto as psicológicas e morais. Como um quebra-cabeças gigante ele tenta encontrar as peças principais que comporiam a imagem da sociedade e, mesmo lhe faltando algumas, o quadro final seria a ideia mais próxima da realidade. Essa história não é um “romance” conforme pretendiam classificar seus críticos, que pareciam mais contagiados pelo clima de euforia que ostentava o Iluminismo do que com a verdade. Voltaire chegou a caçoar de Rousseau afirmando que “ninguém jamais pôs tanto engenho em querer nos converter em animais” e que ler Rousseau faz nascer “desejos de caminhar em quatro patas”. Aqueles que apontaram a falta de rigor científico em seus escritos, não levaram em consideração o rigor lógico de uma alma esclarecida pela razão. (Texto adaptado de OLIVEIRA, A. S. e SANTANA, D. P. F).



QUESTÕES

1. A prática filosófica exige do sujeito disposição para o questionamento e a indagação. Desconfiar do óbvio é uma das exigências da reflexão filosófica. Com base nessa afirmativa e em seus conhecimentos filosóficos, é correto afirmar que a prática filosófica:

A) é necessária, pois promove a abertura mental, possibilitando mudanças na vida do ser humano.

B) não enxerga nada da realidade, pois seu objeto é apenas transcendental.

C) é igual a qualquer outra prática humana, por ser apenas informação.

D) não trabalha com o pensamento racional.

E) necessita apenas de bom-senso.

2. “O sujeito ético procede a um descentramento, tornando-se capaz de superar o narcisismo infantil, e move-se na direção do outro, reconhecendo sua igual humanidade.” (ARANHA; MARTINS, 2009). Com base nessa afirmativa, que expressa uma atitude de um sujeito ético, é correto afirmar:

A) Respeitar aos outros é condição de não moralidade.

B) Promover discriminação e preconceito é tarefa de um sujeito ético.

C) A submissão e o temor são marcas de uma educação para a autonomia.

D) Incentivar a violência em qualquer nível é uma marca de um sujeito ético.

E) Considerar o outro como também um sujeito de direitos é fundamental para a convivência democrática e cidadã.

3. “A atividade dos homens em sociedade tem sempre um caráter político, na medida em que a organização da vida material de uma maneira peculiar determina, ao mesmo tempo, uma maneira peculiar de organização das ideias e das relações de poder. Não há vida social que não seja política.” (RIOS, 1995). Após análise dessa afirmativa, é correto afirmar:

A) A política e a sociedade são excludentes.

B) O estado representa apenas o poder de força junto à população.

C) O caráter político diz respeito apenas ao exercício da força e do poder nos diferentes grupos sociais.

D) O caráter político, enquanto elemento indispensável à vida em sociedade, é prerrogativa da própria dimensão humana.

E) O fortalecimento das monarquias nacionais, na Idade Moderna, diz respeito apenas ao exercício do poder administrativo.

4. Em relação às funções da Arte, analise as afirmativas e marque com V as verdadeiras e com F, as falsas.

() A arte nunca é utilizada para fins não artísticos.

() O naturalismo foi muito importante na Grécia clássica.

() A arte barroca foi utilizada como forma de manutenção dos fiéis à Igreja Católica.

() As três principais funções da arte são: pragmática ou utilitária, naturalista e formalista.

() As obras de arte, desde a antiguidade até os dias atuais, sempre exerceram as mesmas funções.

A partir da análise dessas afirmativas, a alternativa que indica a sequência correta, de cima para baixo, é a

A) V V F F F

C) F V F V V

E) F F V F V

B) F V V V F

D) V F V F F

5. A alternativa que não é uma expressão artística brasileira é a indicada em

A) o quadro Abapuru, de Tarsila do Amaral.

B) o Teatro do Oprimido, de Augusto Boal.

C) a Semana de Arte Moderna de 1922.

D) o quadro Guernica, de Picasso.

E) os Profetas, de Aleijadinho.

Gabarito:

1. A / 2. E / 3. D / 4. B / 5. D



ANOTAÇÕES





SOCIOLOGIA

1. O CANDIDATO NA SOCIEDADE E A SOCIOLOGIA.

1.1. COMO PENSAR DIFERENTES REALIDADES.

1.2. O HOMEM COMO SER SOCIAL.

1.1. Como pensar diferentes realidades

Sociologia é o estudo do comportamento social das interações e organizações humanas. Todos nós somos sociólogos porque estamos sempre analisando nossos comportamentos e nossas experiências interpessoais em situações organizadas.

O objetivo da sociologia é tornar essas compreensões cotidianas da sociedade mais sistemáticas e precisas, à medida que suas percepções vão além de nossas experiências pessoais.

Assim como toda ciência, a Sociologia pretende explicar a totalidade do seu universo de pesquisa. Ainda que esta tarefa não seja objetivamente alcançável, é tarefa da Sociologia transformar as malhas da rede com a qual a ela capta a realidade social cada vez mais estreitas.

A sociologia também busca mostrar ao indivíduo as diferentes realidades que o cerca. Porém, a Sociologia não é uma ciência e sim apenas uma orientação teórico-metodológica dominante. Ela traz diferentes estudos e diferentes caminhos para a explicação da realidade social. Assim, pode-se claramente observar que a Sociologia tem ao menos três linhas mestras explicativas, fundadas pelos seus autores clássicos, das quais podem se citar, não necessariamente em ordem de importância:

- A positivista-funcionalista, tendo como fundador Auguste Comte e seu principal expoente clássico em Émile Durkheim, de fundamentação analítica;

- A sociologia compreensiva iniciada por Max Weber, de matriz teórico metodológica hermenêutico compreensiva;

- A linha de explicação sociológica dialética, iniciada por Karl Marx, que mesmo não sendo um sociólogo e sequer se pretendendo a tal, deu início a uma profícua linha de explicação sociológica.

Para o filósofo francês Émile Durkheim, na vida em sociedade o homem defronta com regras de conduta que não foram diretamente criadas por ele, mas que existem e são aceitas na vida em sociedade, devendo ser seguidas por todos.

Seguindo essas ideias, Durkheim afirma que os fatos sociais, ou seja, o objeto de estudo da Sociologia, são justamente essas regras e normas coletivas que orientam a vida dos indivíduos em sociedade.

Esses fatos sociais têm duas características básicas que permitirão sua identificação na realidade: são exteriores e coercitivos.

Exteriores, porque consistem em ideias, normas ou regras de conduta, foram criadas pela sociedade e já existem fora dos indivíduos quando eles nascem.

Coercitivos, porque essas ideias, normas e regras devem ser seguidas pelos membros da sociedade. Se alguém desobedece a elas, é punido pelo resto do grupo.

Outro conceito importante para Émile Durkheim é o de instituição. Para ele, uma instituição é um conjunto de normas e regras de vida que se consolidam fora dos indivíduos e que as gerações transmitem umas as outras. Ex.: a Igreja, o Exército, a família, etc.

As instituições socializam os indivíduos, fazem com que eles assimilem as regras e normas necessárias à vida em comum.

1.2 O homem como ser social

O Homem enquanto ser social partilha uma herança genética que o define como ser humano.

A nossa estrutura cerebral permite-nos desenvolver a linguagem e interpretar os estímulos provenientes do meio.

É na capacidade de o ser humano se adaptar ao meio e de transmitir às gerações seguintes as suas conquistas, é na sua capacidade de aprender que reside a linha que distingue o ser humano do animal.

O homem só se realiza como Pessoa na relação com os outros, relação essa que tem vários níveis e assume múltiplas formas: Universalidade; Sociabilidade e intimidade.

Ao nível da intimidade a pessoa encara-se como um ser dotado de uma consciência de si, baseada na racionalidade e nas emoções que, embora seja individual e interior, só se constrói com base em relações significativas com outros seres humanos...

Ao nível da sociabilidade a pessoa encontra-se como membro de uma sociedade organizada, necessitando de passar por um longo processo de sociabilização até que possa assumir-se como um membro ativo da sociedade a que pertence. Não se pode dizer que a sociedade é uma mera soma de indivíduos, uma vez que cada indivíduo é, em si mesmo, um produto da cultura da sociedade a que pertence...

A filosofia, a arte, a religião, a literatura, a ciência... São vias para alcançar a Universalidade, uma integração do indivíduo no COSMOS, no TODO, realizando-se como Pessoa, no encontro do que o transcende e pode dar um sentido à sua existência.

“Dentro de ti estão todos os que te viram como gente ou não, cada palavra que te dirigiram é uma luz ou uma ferida, às vezes, um clarão que cega ou mostra que sim, outras vezes um muro de sombra e um rio que secou sem razão porque a palavra não pode semear-se no campo largo do contentamento fazendo crescer uma floresta morta de desencanta no que podia ser um jardim ou um campo verde sem princípio nem fim” Herman Melville.

2. O QUE PERMITE AO CANDIDATO VIVER EM SOCIEDADE?

2.1. A INSERÇÃO EM GRUPOS SOCIAIS: FAMÍLIA, ESCOLA, VIZINHANÇA, TRABALHO.

2.2. RELAÇÕES E INTERAÇÕES SOCIAIS.
2.3. SOCIALIZAÇÃO.

2.1 A inserção em grupos sociais (família, escola, vizinhança, trabalho) e Relações e interações sociais.

Uma tendência natural do ser humano é a de procurar uma identificação em alguém ou em alguma coisa.



Quando uma pessoa se identifica com outra e passa a estabelecer um vínculo social com ela, ocorre uma associação humana. Com o estabelecimento de muitas associações humanas, o ser humano passou a estabelecer verdadeiros grupos sociais.

Podemos definir que grupo social é uma forma básica de associação humana que se considera como um todo, com tradições morais e materiais. Para que exista um grupo social é necessário que haja uma interação entre seus participantes. Um grupo de pessoas que só apresenta uma serialidade entre si, como em uma fila de cinema, por exemplo, não pode ser considerado como grupo social, visto que estas pessoas não interagem entre si.

Os grupos sociais possuem uma forma de organização, mesmo que subjetiva. Outra característica é que estes grupos são superiores e exteriores ao indivíduo, assim, se uma pessoa sair de um grupo, provavelmente ele não irá acabar. Os membros de um grupo também possuem uma consciência grupal (“nós” ao invés do “eu”), certos valores, princípios e objetivos em comum.

Os grupos sociais se diferem quanto ao grau de contato de seus membros. Os grupos primários são aqueles em que os membros possuem contatos primários, mais íntimos. Exemplos: família, grupos de amigos, vizinhos, etc.

Diferentemente dos grupos primários, os secundários são aqueles em que os membros não possuem tamanho grau de proximidade. Exemplos: igrejas, partidos políticos, etc. Outro tipo de grupos sociais são os intermediários, que apresentam as duas formas de contato: primário e secundário. Exemplo: escola, trabalho.

A interação social é o resultado de constante desse relacionamento entre indivíduos através de contato e comunicação, é a ação social, mutuamente orientada, de dois ou mais indivíduos em contato.

O aspecto mais importante da interação social é que ela modifica o comportamento dos indivíduos envolvidos, como resultado do contato e da comunicação que se estabelece entre eles. Desse modo, fica claro que o simples contato físico não é suficiente para que haja uma interação social.

Os contatos sociais e a interação constituem, portanto, condições indispensáveis à associação humana. Os indivíduos se socializam por meios dos contatos e da interação social; e a interação social pode ocorrer entre uma pessoa e outra, entre uma pessoa e um grupo e outro.

2.2 Socialização

A socialização é um tipo específico de interação - que molda a natureza da personalidade humana e, por sua vez, o comportamento humano, a interação e a participação na sociedade. Sem socialização, nem os homens sem a sociedade seriam possíveis.

São facilmente perceptíveis as diferenças de costumes que existem de uma sociedade para outra. Os primeiros pensadores sociais apontaram, com certa razão, que estes costumes são diferentes em parte por causa da própria diferença entre os meios físicos em que se encontram as sociedades: em um ambiente de clima frio, as pessoas usarão mais roupas e provavelmente ficarão menos tempo fora de suas casas; em um local com alimentos abundantes elas poderão trabalhar menos e não terão de competir por comida. Mas como explicar, através desta ideia de determinismo físico, que em certos lugares a manipulação da

comida seja feita com dois pauzinhos, em outros com diversos talheres e ainda em outros com as próprias mãos? Estas diferenças são resultados não da adaptação da sociedade ao meio, mas da adequação dos indivíduos à vida em sociedade. É a este processo de integração de cada pessoa aos costumes preexistentes que damos o nome da socialização.

De maneira mais completa, define-se socialização como a internalização de ideias e valores estabelecidos coletivamente e a assimilação de papéis e de comportamentos socialmente desejáveis. Significa, portanto, a incorporação de cada homem a uma identidade maior que a individual: no caso, a incorporação do homem à sociedade. É importante associar de maneira correta a socialização à cultura: esta se encontra profundamente ligada à estrutura social, enquanto que a socialização pode ser resumida à transmissão de padrões culturais.

O processo de socialização por excelência é a educação. Mas não somente aquela que adquirimos na escola, a denominada educação formal que consiste, entre outros conhecimentos, no aprendizado da língua e da história do próprio povo. Há outra educação, que aprendemos apenas no próprio convívio com as outras pessoas e que corresponde ao modo como devemos agir em momentos-chave da nossa vida. É a socialização através da família, dos amigos e até mesmo de desconhecidos. As famílias ensinam, a título de exemplo, quais das suas necessidades devem ser atendidas pelo pai e quais devem ser atendidas pela mãe. Com os amigos aprendemos os princípios da solidariedade e a importância da prática de esportes. Com desconhecidos podemos aprender a aguardar a nossa vez em fila, sem atropelos, e a não falar alto em locais como o teatro ou a sala de aula. Outro exemplo claro é o caso de um homem que muda de país e que tem de aprender o idioma e as normas da nova sociedade em que se encontra, isto é, os padrões segundo os quais seus membros se relacionam.

Vista dessa maneira, a socialização pode ser interpretada como condicionadora das atitudes e, portanto, como uma expressão da coerção social. Mas a socialização, justamente por se realizar de maneira difusa e fragmentada por diferentes processos, deixa alguns espaços de ação livres para a iniciativa individual espontânea, como a escolha dos amigos, do local onde se deseja morar ou da atividade que se quer exercer.

Se existem diferentes processos de socialização, tanto entre sociedades quanto dentro de uma mesma, é possível atribuir a eles limites e graduações. A socialização na esfera econômica induz ao trabalho, mas não a que tipo de trabalho. Aprende-se a respeitar os mais velhos, mas nada impede a repreensão de um setuagenário que solte baforadas de charuto em alguém. Há a possibilidade de identificarmos indivíduos mais ou menos socializados, isto é, mais ou menos integrados aos padrões sociais. Uma pessoa pode ser um ótimo arquiteto, ao mesmo tempo em que é alcoólatra. Uma pessoa pouco socializada não absorveu completamente os princípios que regem a sociedade, causando frequentemente transtornos aos que estão à sua volta.

3. O QUE NOS UNE COMO HUMANOS? O QUE NOS DIFERENCIA?

3.1. O QUE NOS DIFERENCIA COMO HUMANOS.

3.2. CONTEÚDOS SIMBÓLICOS DA VIDA HUMANA: CULTURA.

3.3. CARACTERÍSTICAS DA CULTURA.

3.4. A HUMANIDADE NA DIFERENÇA.

3.1 O que nos diferencia como humanos.

O ser humano é o único animal capaz de sentir e expressar as suas próprias emoções. É o único também capaz de perceber o que realmente acontece à sua volta. E é justamente essa capacidade de construir uma análise crítica própria e do mundo, que o distingue dos outros animais.

O que nos diferencia uns dos outros é a intensidade de um motivo e a prioridade que tal motivo tem na vida de uma pessoa. Por isso que cada pessoa apresenta uma estrutura motivacional diferente.

Cada um de nós possui uma essência, e isso é a principal diferença entre cada um de nós.

É exatamente o oposto ao princípio da tábula rasa, enunciado por John Locke, que diz que cada um de nós ao nascer é como se fosse uma folha de papel em branco, e que as diferenças entre os seres humanos se dão somente a partir das experiências que cada um vivencia.

As experiências também geram diferenças entre nós, é claro. As influências familiares, culturais, os grupos sociais aos quais estamos inseridos.

3.2 Conteúdos simbólicos da vida: cultura

O conceito de cultura, tal como o de sociedade, é uma das noções mais amplamente usadas em Sociologia.

A cultura consiste nos valores de um dado grupo de pessoas, nas normas que seguem e nos bens materiais que criam. Os valores são ideias abstratas, enquanto as normas são princípios definidos ou regras que se espera que o povo cumpra. As normas representam o «permitido» e o «interdito» da vida social. Assim, a monogamia – ser fiel a um único parceiro matrimonial – é um valor proeminente na maioria das sociedades ocidentais. Em muitas outras culturas, uma pessoa é autorizada a ter várias esposas ou esposos simultaneamente. As normas de comportamento no casamento incluem, por exemplo, como se espera que os esposos se comportem com os seus parentes por afinidade. Em algumas sociedades, o marido ou a mulher devem estabelecer uma relação próxima com os seus parentes por afinidade; noutras, espera-se que se mantenham nítidas distâncias entre eles.

Quando usamos o termo, na conversa quotidiana comum, pensamos muitas vezes na «cultura» como equivalente às «coisas mais elevadas do espírito» – arte, literatura, música e pintura. Os sociólogos incluem no conceito estas atividades, mas também muito mais. A cultura refere-se aos modos de vida dos membros de uma sociedade, ou de grupos dessa sociedade. Inclui a forma

como se vestem os costumes de casamento e de vida familiar, as formas de trabalho, as cerimônias religiosas e as ocupações dos tempos livres. Abrange também os bens que criam e que se tornam portadores de sentido para eles – arcos e flechas, arados, fábricas e máquinas, computadores, livros, habitações.

A cultura pode ser distinguida conceptualmente da «sociedade», mas há conexões muito estreitas entre estas noções. Uma sociedade é um sistema de inter-relações que ligam os indivíduos em conjunto. Nenhuma cultura pode existir sem uma sociedade. Mas, igualmente, nenhuma sociedade existe sem cultura. Sem cultura, não seríamos de modo algum «humanos», no sentido em que normalmente usamos este termo.

3.3 Características da cultura

A principal característica da cultura é o chamado mecanismo adaptativo: a capacidade de responder ao meio de acordo com mudança de hábitos, mais rápida do que uma possível evolução biológica.

O homem não precisou, por exemplo, desenvolver longa pelagem e grossas camadas de gordura sob a pele para viver em ambientes mais frios – ele simplesmente adaptou-se com o uso de roupas, do fogo e de habitações. A evolução cultural é mais rápida do que a biológica. No entanto, ao rejeitar a evolução biológica, o homem torna-se dependente da cultura, pois esta age em substituição a elementos que constituiriam o ser humano; a falta de um destes elementos (por exemplo, a supressão de um aspecto da cultura) causaria o mesmo efeito de uma amputação ou defeito físico, talvez ainda pior.

Além disso, a cultura é também um mecanismo cumulativo. As modificações trazidas por uma geração passam à geração seguinte, de modo que a cultura transforma-se perdendo e incorporando aspectos mais adequados à sobrevivência, reduzindo o esforço das novas gerações.

Um exemplo de vantagem obtida através da cultura é o desenvolvimento do cultivo do solo, a agricultura.

Com ela o homem pôde ter maior controle sobre o fornecimento de alimentos, minimizando os efeitos de escassez de caça ou coleta. Também pôde abandonar o nomadismo; daí a fixação em aldeamentos, cidades e estados.

3.4 A humanidade na diferença

A agricultura também permitiu o crescimento populacional de maneira acentuada, que gerou novo problema: produzir alimento para uma população maior. Desenvolvimentos técnicos – facilitados pelo maior número de mentes pensantes – permitem que essa dificuldade seja superada, mas por sua vez induzem a um novo aumento da população; o aumento populacional e assim causa e consequência do avanço cultural.

**4. O QUE NOS DESIGUALA
COMO HUMANOS?**

4.1. ETNIAS.

4.2. CLASSES SOCIAIS.

4.3. GÊNERO.

4.4. GERAÇÃO.

4.1 Etnias

O conceito de etnia vem ganhando espaço cada vez maior nas ciências sociais a partir das crescentes críticas ao conceito de raça e, em alguns casos, ao conceito de tribo. Apesar disso, é ainda considerado por muitos uma noção pouco definida. O termo etnia surgiu no início do século XIX para designar as características culturais próprias de um grupo, como a língua e os costumes. Foi criado por Vanher de Lapouge, antropólogo que acreditava que a raça era o fator determinante na história. Para ele, a raça era entendida como as características hereditárias comuns a um grupo de indivíduos. Elaborou então o conceito de etnia para se referir às características não abarcadas pela raça, definindo etnia como um agrupamento humano baseado em laços culturais compartilhados, de modo a diferenciar esse conceito do de raça (que estava associado a características físicas). Já Max Weber, por sua vez, fez uma distinção não apenas entre raça e etnia, mas também entre etnia e Nação. Para ele, pertencer a uma raça era ter a mesma origem (biológica ou cultural), ao passo que pertencer a uma etnia era acreditar em uma origem cultural comum. A Nação também possuía tal crença, mas acrescentava uma reivindicação de poder político.

A etnia é um objeto de estudo da Antropologia, e se caracterizou desde cedo como tema principal da Etnologia, ciência que se propõe a estudar diferentes grupos étnicos, constituindo-se em torno da própria noção de etnia. Durante o século XX, essas duas disciplinas multiplicaram as conceituações sobre o termo. Autores como Nadel e Meyers Fontes afirmam que uma etnia é um grupo cuja coesão vem de seus membros acreditarem possuir um antepassado comum, além de compartilharem uma mesma linguagem. Para essa definição, baseada em Weber, uma etnia seria um conjunto de indivíduos que afirma ter traços culturais comuns, distinguindo-se, assim, de outros grupos culturais.

Nesse sentido, não importa se o grupo realmente descende de uma mesma comunidade original: o que importa é que os indivíduos compartilhem essa crença em uma origem comum. Uma crença confirmada, a seu ver, pelos costumes semelhantes.

Assim, uma etnia se sente parte de uma mesma comunidade que possui religião, língua, costumes - logo, uma cultura - em comum. Notemos que nesse conceito não importa somente o fato de as pessoas que compõem uma etnia compartilharem os mesmos costumes, mas sobretudo o fato de elas acreditarem fazer parte de um mesmo grupo. Nesse sentido, a etnia é uma construção artificial do grupo, e sua existência depende de seus integrantes quererem e acreditarem fazer parte dela.

Toda etnia se identifica como um grupo distinto, considerando-se diferente de outros grupos, e baseia sua identidade em uma religião e rituais específicos. Assim, os judeus e muçulmanos

dentro das atuais Nações europeias são, cada um por seu lado, etnias, por se identificarem como grupos distintos e reivindicarem identidades próprias baseadas em religiões e costumes diferentes das sociedades em que estão inseridos. No caso dos muçulmanos, a construção artificial desse conceito é mais nítida, pois quase sempre oriundos de migrações recentes para a Europa, seus integrantes são originários de diferentes países e culturas distintas, mas ao se instalarem em lugares como a França e a Inglaterra em geral se identificam como uma mesma etnia, independentemente do país de origem. Tal situação pode ser percebida sobretudo com relação aos descendentes dos primeiros imigrantes, e a construção de uma identidade comum "árabe" ou "muçulmana" vem tanto do fato de possuírem uma mesma religião quanto do fato de a sociedade os tratar em geral como um grupo homogêneo.

Alguns sociólogos diferenciam etnia e grupo étnico, pois para eles um grupo precisa de uma interação entre todos os seus membros, enquanto a etnia abrange um número grande demais de pessoas para que haja relação direta entre todas elas.

O grupo étnico seria, então, um conjunto de indivíduos que apresenta uma interação entre todos os seus membros, além das características gerais da etnia. Por essa distinção, os membros de uma vizinhança judaica em uma cidade do Ocidente, por exemplo, onde todos os indivíduos frequentam a mesma sinagoga, constituem um grupo étnico, ao passo que os judeus como um todo compõem uma etnia.

Atualmente, os debates em torno da ideia de etnia continuam acirrados. Primeiro porque a Antropologia não considera mais raça um conceito determinado biologicamente. Hoje, raça significa a percepção das diferenças físicas pelos grupos sociais, e como essa percepção afeta as relações sociais, aproxima-se bastante da própria definição de etnia. Por outro lado, alguns antropólogos franceses, no fim da década de 1980, afirmaram que o conceito de etnia estava sendo pregado para as sociedades ditas primitivas com a intenção de apagar a historicidade delas. Para Amselle, por exemplo, o conceito de etnia, bem como o de tribo, era usado em substituição ao de Nação, para as "sociedades primitivas", passando a ideia de Nação a pertencer exclusivamente aos "Estados civilizados". Dessa forma, o conceito de etnia teria um sentido etnocêntrico bastante acentuado. Mas, apesar dessas controvérsias, a Antropologia trabalha também com a noção de etnicidade, que é um sentimento de pertencer exclusivamente a um determinado grupo étnico. Um conceito próximo ao de identidade.

Podemos perceber, dessa forma, os intensos debates em torno do conceito de etnia, e o quanto esse conceito ainda precisa ser mais bem caracterizado. Não obstante, os estudos etnológicos têm crescido, principalmente porque, desde a década de 1960, muitas reivindicações políticas no mundo se apresentam como étnicas, baseadas em crenças em uma identidade comum, contexto esse que motiva os cientistas sociais a continuarem refletindo sobre o conceito.

É preciso ressaltar que se, por um lado, muitas comunidades se auto afirmam positivamente a partir de seus costumes, por outro, a identidade étnica (a etnicidade) é um elemento que contribui para a construção do etnocentrismo. Ao se identificarem como membros de uma cultura em comum, diferente dos que o cercam, um determinado grupo reage às culturas diferentes muitas vezes com repulsa. O sentimento de superioridade diante de diferentes culturas é, assim, criado na identidade étnica. Dessa forma, os franceses se sentem superiores aos "árabes" (como classificam

todos os que professam a fé muçulmana, sejam árabes ou não) por acreditarem possuir uma origem diferente e uma cultura que os outros não compartilham. Isso acontece com os norte-americanos diante dos hispânicos, e já aconteceu em outras épocas da história, como entre os alemães e os judeus durante a Segunda Guerra Mundial.

Em suma, a discussão sobre etnia nos leva a repensar o próprio conceito de etnocentrismo. Para o professor de História, conhecer o conceito de etnia é uma exigência fundamental, pois os programas curriculares discutem cada vez mais as minorias no Brasil. Essas minorias são estudadas pela Antropologia como etnias, mas algumas delas ainda se identificam muitas vezes como raças. É o caso dos negros brasileiros. Enquanto os antropólogos discutem a validade de termos como raça e etnia, o que precisamos apreender de todo esse debate e discutir com os alunos é que, seja na raça ou na etnia, o fato de um indivíduo pertencer a um desses grupos é mais uma questão de sentimento, de identidade, do que de determinação física ou mesmo cultural. Vale lembrar ainda que tanto a concepção atual de raça quanto a de etnia são conceitos que buscam dar conta da multiplicidade de culturas, de hábitos e crenças que a humanidade apresenta, e das implicações políticas dessas diferenças. (Texto adaptado de SILVA, K. V. e SILVA, M. H.).

4.2 Classes Sociais

Quantas classes há na sociedade - isto é, pessoas que dividem uma dada fatia da torta de dinheiro e prestígio e que, desta forma, revelam características comuns?

Quão claras são as fronteiras? Quanta mobilidade de classe para classe ocorre durante uma, ou entre gerações? E quão duradouras são as classes? Algumas das respostas a essas perguntas são mais fáceis do que outras. Vamos tomá-las em ordem.

Quantas classes existem? A resposta depende da nossa sintonia com a realidade. Uma aproximação irregular distinguiria o seguinte: elite (ricos, poderosos e prestigiosos), muito ricos (riqueza acumulada e prestígio de profissões de alta renda ou empresas), profissionais executivos de classe médio-alta (profissionais com alto salário ou pessoas de negócios bem sucedidas que acumularam alguma riqueza), sólida classe média administrativa (renda respeitável, alguma riqueza em fundo de pensão e participação de lucros da empresa), classe média mais baixa (renda modesta, poucos bens acumulados, talvez participação de lucros da empresa), classe trabalhadora alta (renda respeitável, alguma riqueza em fundos de pensão e participação de lucros da empresa), operária de classe média (renda modesta, poucos bens acumulados), e os pobres (renda baixa, desempregados, “desempregáveis” sem qualquer auxílio). Como importante observação, esta última classe, de pessoas pobres, é a maior do mundo.

Uma pesquisa divulgada pelo jornal “O Globo”, em 2006, afirma que a riqueza está fortemente concentrada na América do Norte, na Europa e nos países de alta renda da Ásia e do Pacífico. Os moradores desses países detêm juntos quase 90 por cento do total da riqueza do planeta”, disse a pesquisa.

“Nós calculamos que os 2 por cento dos adultos mais ricos do mundo possuem mais da metade da riqueza global enquanto os 50 por cento mais pobres, 1 por cento”, disse Anthony Shorrocks, diretor do instituto.

As diferenças nessas classes giram em torno de diversos fatores. Um deles é se o trabalho é manual (operárias) ou não manual (intelectual); esse fator é muito importante, e podemos sempre observar facilmente as diferenças na conduta, no estilo de vida e em outras características das pessoas do setor administrativo e da linha de produção. Outro ponto de corte é o nível de renda e a capacidade de acumular bens de sua própria renda; as pessoas que têm bens agem e pensam diferentemente do que as que não têm. E quanto menos dinheiro você tem, maior é a diferença entre você e os que têm alguns bens.

Uma última fronteira é quanto poder e prestígio você tem, como resultado de sua renda ou natureza de seu trabalho. Pessoas com poder e prestígio agem e pensam diferentemente dos que não têm esses bens.

Essas fronteiras de classe são vagas, indicando que não há qualquer divisão ou rígida descontinuidade entre elas. Voltando à questão da mobilidade social, há possibilidades de mobilidade entre essas classes, mas não há grandes saltos. Estatisticamente, é mais provável que você mude para a classe mais próxima - ou acima ou abaixo. Se começar pela média baixa, você pode esperar mudar para a média sólida, ou mudar para um emprego operário mais alto. Se começar nas classes operárias, você pode mudar com a aquisição de diplomas para as classes médias. Mas, se a economia está em recessão e se o governo corta gastos, então é provável que você permaneça onde começou ou que até mesmo desça a escada da estratificação. A maioria dos brasileiros permanece em uma classe social durante toda a sua vida; e, se eles mudam, não é para muito longe - apesar de muito discurso sobre aqueles que passaram de muito pobres a ricos.

4.3 Gênero

Em todas as sociedades, os indivíduos categorizam-se uns aos outros como masculino ou feminino e, com base nessa distinção, as crenças culturais e normas indicam quais status os homens e as mulheres deveriam ocupar e como elas deveriam desempenhar os papéis associados com esses status. Tem havido no curso da evolução humana enorme variação no que é definido como adequado aos homens e às mulheres, um fato que indica que distinções entre os sexos são mais socioculturais do que biológicas. Esse processo de definir culturalmente status e papéis adequados para cada sexo é denominado de diferenciação de gênero; e esse conceito deveria ser distinto da diferenciação sexual, que denota as diferenças biológicas entre homens e mulheres. As duas noções, de sexo e gênero, entretanto, não são tão facilmente separadas porque muito do que a população costuma ver como tendências “naturais”, biológicas, dos sexos são culturalmente definidos e reforçados através de sanções. As únicas diferenças biológicas claras entre os homens e as mulheres são diferenças geneticamente causadas nas secreções hormonais e seus efeitos no desenvolvimento dos órgãos sexuais e outras características anatômicas (estrutura óssea, percentual de camada de gordura e musculatura). Pode haver outras diferenças fundamentadas geneticamente, mas não há evidências claras para essas. Além disso, até mesmo as diferenças mais inequívocas tornam-se tão elaboradas e impregnadas por crenças culturais e normas, e por papéis sociais e práticas dentro de estruturas sociais, que tornam obscura a fronteira entre o sexo e o gênero.

A base da noção de sexo socialmente construída é bastante ilustrada por casos nos quais a identidade sexual biológica é ambígua. Por exemplo, em um estudo, crianças que nasceram com os órgãos de ambos os sexos (antigamente chamadas de hermafroditas, atualmente chamadas de intersexuais) empregaram as características sexuais - atitudes, comportamento e preferências sexuais - que refletiram sua socialização pelos pais, tanto masculinos quanto femininos (Ellis, 1945; Money e Ehrhardt, 1972). Em outro caso elucidativo, uma garota jovem que tinha os órgãos sexuais externos de uma mulher e que fora criada como mulher, sofreu uma mudança de voz na puberdade; um exame médico mais detalhado revelou que “ela era “XY”, ou seja, um homem”. Informada disso, ela “foi para casa, jogou fora suas roupas de moça e tornou-se um garoto, começando imediatamente a se comportar como os outros garotos” (Reynolds, 1976).

Ou seja, o gênero é mais determinante do que o sexo quando pensamos em assumir papéis. Um indivíduo pode ter nascido do sexo feminino e optar, posteriormente, pelo gênero feminino se tornando, portanto, uma mulher. Outro ponto importante é distinguir gênero de orientação sexual. Embora existam várias orientações sexuais, as mais conhecidas são: homossexuais, heterossexuais e bissexuais. A orientação sexual (e não opção sexual) não é determinada pelo sexo nem pelo gênero. O que determina o seu sexo são suas características biológicas; seu gênero é determinado pelas suas características culturais e sociais; sua orientação sexual se define para qual gênero você tem sua afetividade direcionada.

De um ponto de vista sociológico, então, é melhor nos concentrarmos nos processos de gênero, ou aquelas causas culturais e sociais que afetam os status e os papéis desempenhados por todos na sociedade. Vamos nos concentrar na estratificação de gênero porque esse é o tópico que diretamente afeta tudo em nossas vidas.

4.4 Geração

Nas Ciências Sociais, e mesmo no âmbito de senso comum, o termo traduz, vulgarmente, a referência a um conjunto de indivíduos nascidos num mesmo tempo, que detêm uma experiência comum, e expressa uma determinada forma de encarar a vida e os seus problemas. A geração pode também ser entendida na base de um movimento cultural que emergiu em determinado momento da vida de uma sociedade, sem que isso tenha a ver com o tempo de nascimento daqueles que o representam. É com esse sentido que, por exemplo, se alude à geração de 70 por referência ao movimento literário português do século XIX. Mas, em termos mais concretos, cada geração distancia-se das que lhe estão chegadas - anterior e posterior - por um período de 20 anos. Diz-se, de forma consensual, que uma geração representa vinte anos e isso implica aceitarmos as diferenças que ela possa ter em relação a outras gerações, diferenças que, naturalmente, se traduzem em todos os domínios sociais e para as quais contribuem o progresso tecnológico, a escola, as transformações econômicas e, em sentido lato, as transformações de toda uma sociedade. Por isso, as diferenças entre gerações, ao existirem, têm necessariamente uma relação com a sociedade em si e, mais do que isso, com a sua própria estrutura sociodemográfica. Hoje se fala muito, nas sociedades desenvolvidas, em conflito de gerações como uma consequência do progressivo aumento da esperança média de vida nas idades mais avançadas: as distâncias de tempo que existem

entre os jovens e os idosos é, nesta interpretação, um fator de desencontro entre gerações, dadas as distâncias de valores e de universos socialmente apreendidos. Não é pacífica esta tese, tanto mais que, nas mesmas sociedades, nunca se deixou de valorizar, apesar de outro tipo de “concorrências”, o papel, por exemplo, dos avós na educação dos netos e, por consequência, a sua importante ação enquanto transmissores de certa ideia da sociedade em que estão inseridos e dos valores que partilham.

Em termos analíticos, podemos ainda definir geração por um corte efetuado sobre um conjunto de pessoas nascidas em determinado período, coincidente, normalmente, com um ano civil.

5. DE ONDE VEM A DIVERSIDADE SOCIAL BRASILEIRA?
5.1. A POPULAÇÃO BRASILEIRA: DIVERSIDADE NACIONAL E REGIONAL.
5.2. O ESTRANGEIRO DO PONTO DE VISTA SOCIOLOGICO.
5.3. A FORMAÇÃO DA DIVERSIDADE:
5.3.1. MIGRAÇÃO, EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO.
5.3.2. ACULTURAÇÃO E ASSIMILAÇÃO.

5.1 A população brasileira: diversidade nacional e regional

Apesar do processo de globalização, que busca a mundialização do espaço geográfico – tentando, através dos meios de comunicação, criar uma sociedade homogênea – aspectos locais continuam fortemente presentes. A cultura é um desses aspectos: várias comunidades continuam mantendo seus costumes e tradições.

O Brasil, por apresentar uma grande dimensão territorial, possui vasta diversidade cultural. Os colonizadores europeus, a população indígena e os escravos africanos foram os primeiros responsáveis pela disseminação cultural no Brasil. Em seguida, os imigrantes italianos, japoneses, alemães, árabes, entre outros, contribuíram para a diversidade cultural do Brasil. Aspectos como a culinária, danças, religião, são elementos que integram a cultura de um povo.

- As regiões brasileiras apresentam diferentes peculiaridades culturais.

No Nordeste, a cultura é representada através de danças e festas como o bumba meu boi, maracatu, caboclinhos, carnaval, ciranda, coco, reisado, frevo, cavallhada e capoeira. A culinária típica é representada pelo sarapatel, buchada de bode, peixes e frutos do mar, arroz doce, bolo de fubá cozido, bolo de massa de mandioca, broa de milho verde, pamonha, cocada, tapioca, pé de moleque, entre tantos outros. A cultura nordestina também está presente no artesanato de rendas.

O Centro-Oeste brasileiro tem sua cultura representada pelas cavallhadas e procissão do fogaréu, no estado de Goiás; e o cururu em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A culinária é de origem indígena e recebe forte influência da culinária mineira e paulista.



Os pratos principais são: galinhada com pequi e guariroba, empadão goiano, pamonha, angu, curral, os peixes do Pantanal – como o pintado, pacu e dourado.

As representações culturais no Norte do Brasil estão nas festas populares como o círio de Nazaré e festival de Paratins, a maior festa do boi-bumbá do país. A culinária apresenta uma grande herança indígena, baseada na mandioca e em peixes. Pratos como otacacá, pirarucu de casaca, pato no tucupi, picadinho de jacaré e mussarela de búfala são muito populares. As frutas típicas são: cupuaçu, bacuri, açaí, taperebá, graviola, buriti.

No Sudeste, várias festas populares de cunho religioso são celebradas no interior da região. Festa do divino, festejos da páscoa e dos santos padroeiros, com destaque para a peregrinação a Aparecida (SP), congada, cavalhadas em Minas Gerais, bumba meu boi, carnaval e peão de boiadeiro. A culinária é muito diversificada, os principais pratos são: queijo minas, pão de queijo, feijão tropeiro, tutu de feijão, moqueca capixaba, feijoada, farofa, pirão, etc.

O Sul apresenta aspectos culturais dos imigrantes portugueses, espanhóis e, principalmente, alemães e italianos. Algumas cidades ainda celebram as tradições dos antepassados em festas típicas, como a festa da uva (cultura italiana) e a oktoberfest (cultura alemã), o fandango de influência portuguesa e espanhola, pau de fita e congada. Na culinária estão presentes: churrasco, chimarrão, camarão, pirão de peixe, marreco assado, barreado (cozido de carne em uma panela de barro) e vinho.

5.2 O estrangeiro do ponto de vista sociológica

No século XIX começaram a chegar muitos imigrantes, principalmente da Europa, para substituírem os escravos nas lavouras, por causa do fim do tráfico negreiro. Outros motivos foram: os donos de fazendas não queriam pagar salários para ex-escravos e havia uma política que buscava o clareamento da população. De italianos, ao contrário do que eu disse para algumas turmas, chegaram ao Brasil aproximadamente 1,5 milhão de italianos. Destes vários imigrantes – onde se enquadram também os alemães, poloneses, ucranianos, japoneses, chineses, espanhóis, sírio-libaneses, armênios, coreanos – alguns se espalharam com suas famílias e outros se organizaram em colônias ou vilas. Os grupos que se mantiveram unidos até hoje conseguiram resguardar a cultura de seus antepassados, ao contrário de outros indivíduos que simplesmente se misturaram ao resto da população brasileira. Assim, encontramos colônias japonesas espalhadas pelo Brasil, assim como bairros com grupos de descendentes de grupos de imigrantes predominantes ou até cidades fundadas por grupos de imigrantes, como, por exemplo: as cidades de Americana e Holambra (de origem estadunidense e holandesa, respectivamente), e os bairros da Mooca, do Bexiga e da Liberdade, na cidade de São Paulo (sendo os dois primeiros de origem italiana e o outro de origem japonesa). Nestes lugares, a cultura pode ser vista nos estabelecimentos comerciais, no dialeto e nas festas tradicionais.

O que ainda é muito visível, independente de onde se esteja, é o caso do fenômeno dos decasséguis – com um grande aumento na quantidade de descendentes de japoneses que vão para o Japão trabalhar – e, ainda sobre os nisseis e sanseis, o fato de muitos andarem em grupos formados por outros descendentes de japoneses. Isto se dá pela força da cultura que faz com que os seus pais sejam muito rígidos na formação dos filhos, até mesmo sobre os seus relacionamentos.

Uma curiosidade: O “Moinho de Holambra” funciona como os moinhos holandeses, não sendo meramente um enfeite.

O estrangeiro sob a ótica de Georg Simmel

Temos na teoria de Georg Simmel uma distinção entre o viajante e o estrangeiro. Mesmo usando corriqueiramente estrangeiro como todo e qualquer indivíduo que não seja do país do qual estamos olhando. Neste caso, Simmel estabelece aqueles que viajam, mas não se estabelecem (viajantes), e os que viajam para se estabelecer no local de destino (estrangeiro). Assim, não é necessário que essa pessoa tenha vindo de outro país, mas sim de qualquer lugar, longe ou perto do local de destino. O estrangeiro se destaca dos outros integrantes do local de destino por suas particularidades: cultural, idioma, características físicas. Por estes mesmos motivos, ele nunca se insere totalmente no grupo, às vezes, nem os seus descendentes. A relação que se dá entre os estrangeiros e os habitantes locais sempre se configuram na relação de amizade entre alguns membros deste grupo, mas de um distanciamento e desprezo, por ambas as partes, quando se olha a relação com o grupo por suas diferenças.

Por que o indivíduo imigra?

Um primeiro movimento é o da impossibilidade dos imigrantes, dando destaque para aqueles que vieram para o Brasil, de se manterem nas suas terras pelos custos de produção e de impostos; por não conseguirem pagar suas dívidas contraídas; não poderem sustentar suas famílias em suas terras e; por não conseguirem comprar uma porção de terra quando buscava constituir família. O segundo movimento ocorre nas cidades: Aqueles que saem do campo aumentam vertiginosamente o quadro de mão-de-obra na indústria, que não consegue ser absorvido ou passa a ter que aceitar subempregos para poderem sobreviver. O terceiro e último movimento é a sedução que muitos passaram a receber com propagandas sobre fazer a vida na América: Muitos acreditavam que na América teriam a possibilidade de terem terras, fazer fortuna com pouco trabalho, ou ao menos fazerem fortuna.

Depois que o fenômeno migratório cessou, os imigrantes tiveram inúmeros resultados para não voltarem, mesmo depois da estabilidade econômica na Europa e Japão, pós 1960: Muitos não conseguiram enriquecer como as propagandas afirmavam. Mantinha-se a intenção de “fazer a América”;

Outros, ao contrário, enriqueceram ou se estabeleceram muito bem no país, não havendo motivos para voltarem para seus países de origem, correndo risco de ficarem pobres de novo;

Outro grupo se estabeleceu no país, casando-se aqui e constituindo família, além de perderem o contato com seus parentes de sua terra natal;

E havia o grupo de imigrantes que, ou achavam que o Brasil era um país melhor que o seu próprio; ou achavam que o seu país era muito ruim e, mesmo achando que o Brasil não era ótimo, ainda era melhor que a pátria mãe.

5.3 A formação da diversidade

Nos processos de aculturação e de assimilação ocorrem mudanças culturais, porém são diferentes. Estas mudanças ocorrem por causas externas, quando duas ou mais culturas entram em contato, porém as mudanças não se dão apenas por causas externas, há mudanças por fatores internos da própria cultura. No final do processo de aculturação pode ocorrer a assimilação, que implica o fim da cultura de um dos grupos, uma vez que a cultura do segundo grupo é assimilada pelo primeiro, embora seja algo muito difícil de ocorrer (Falaremos no item 5.3.2 mais detalhadamente sobre Aculturação e Assimilação).

- Migração, emigração e imigração.

Basicamente a diferença entre migração, emigração e imigração são as seguintes:

- Migração - migração está em trocar de região, país, estado ou até mesmo domicílio.

- Imigração - movimento de entrada, com ânimo permanente ou temporário e com a intenção de trabalho e/ou residência, de pessoas ou populações, de um país para outro.

Não se deve confundir a figura do imigrante com a do turista, que ingressa em um país apenas com o intuito de visitá-lo e depois retornar ao seu país natal.

- Emigração - é o ato e o fenômeno espontâneo de deixar seu local de residência para se estabelecer numa outra região ou nação.

- Aculturação e Assimilação:

Além do conceito de Darcy Ribeiro sobre como se fundou a sociedade brasileira – através da miscigenação da “raça” branca (português), negra (povos africanos) e índio (nativos brasileiros) – outros autores ao olhar de outra maneira, menos “poética”, olham, além deste primeiro momento da miscigenação um tanto forçada na maior parte do tempo entre estes três grupos.

Outros grupos que fizeram parte da formação da sociedade brasileira vieram, principalmente, da Europa. Muitos países da Europa tiveram sua contribuição na imigração brasileira: Espanha, Portugal, Itália, Alemanha, Suíça, Holanda, Ucrânia. Além disso, tivemos a imigração chinesa, coreana, japonesa, estadunidense, boliviana, sírio-libanesa, e outras imigrações menos representativas. Em todo caso, cada um destes grupos possibilitaram mudanças na realidade cultural no Brasil desde o século XVI. É evidente, e não podemos descartar, que o Brasil como colônia tinha outras características que hoje já não são as mesmas, inclusive naquilo que ainda é muito forte: a religião. Os dogmas católicos já resultaram em punições severas para os tidos como hereges ou pagãos. Hoje, depois de séculos de iluminismo e liberalismo, os direitos individuais se fortaleceram, como o direito a vida.

Todos os povos, isolados ou não, possuem mudanças em sua cultura com o passar do tempo. No caso brasileiro, encontramos essas mudanças no idioma, na alimentação, no vestuário. Exemplo: Mandioca (Mandioca – Tupi), Nhoque (Gnocchi – italiano), calça jeans (genes – italiano, mas difundido como jeans por Levis Strauss – estadunidense). Todas estas coisas, e outras mais fazem parte do nosso dia a dia e compõem nossa cultura. Um dos primeiros a estudar esse fenômeno foi John Wesley Powell, um geólogo estadunidense. Na segunda metade do século XIX, após ter estudado a cultura indígena do oeste dos EUA, Powell começou a estudar fenômeno da imigração italiana para o país. Deste estudo, percebeu que as características de uma cultura podiam ser adquiridas pela outra a partir do contato, a modificando, independente do distanciamento ou discriminação que um grupo cultural possa ter em relação ao outro. A esta “troca” de características, Powell deu o nome de aculturação.

Outro fenômeno que se aproxima deste é outro, mais raro: a Assimilação. Neste fenômeno, um grupo cultural mais forte “absorve” o grupo cultural mais fraco. No Brasil, muitos dos imigrantes se casaram com brasileiros, ou os seus filhos, fazendo que muito do fosse uma cultura de povo, mas isolada em uma família, se “diluísse” em meio à sociedade brasileira, restando apenas al-

guas características do povo nos descendentes destes imigrantes. Outro ponto foi à destruição dos tupinambás: as mulheres eram capturadas e forçadas a viver com os portugueses que vieram morar no Brasil; os homens, ou eram escravizados, ou mortos em “guerras justas”. Os séculos que se seguiram desde a chegada das primeiras embarcações de Portugal, os tupinambás e outros grupos étnicos deixaram algumas de suas características – produtos alimentícios, técnicas de artesanato, armas – mas a grande etnia Tupi foi dizimada.

- 6. QUAL A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO NA VIDA SOCIAL BRASILEIRA?**
6.1. O TRABALHO COMO MEDIAÇÃO.
6.2. DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO:
6.2.1. DIVISÃO SEXUAL E ETÁRIA DO TRABALHO.
6.2.2. DIVISÃO MANUFATUREIRA DO TRABALHO.
6.3. PROCESSO DE TRABALHO E RELAÇÕES DE TRABALHO.
6.4. TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO.
6.5. EMPREGO E DESEMPREGO NA ATUALIDADE.

6.1 O trabalho como mediação

A palavra Trabalho deriva do latim triपालium, objeto de três paus aguçados utilizado na agricultura e também como instrumento de tortura. Mas ao trabalho associamos a transformação da natureza em produtos ou serviços, portanto em elementos de cultura. O trabalho é, desse modo, o esforço realizado, e também a capacidade de reflexão, criação e coordenação.

Ao longo da história, o trabalho assumiu múltiplas formas. Um importante pensador sobre esse assunto foi Karl Marx. Para esse autor, o trabalho, fruto da relação do homem com a natureza, e do homem com o próprio homem, é o que nos distingue dos animais e move a História.

O trabalho na vida do homem

O trabalho sempre fez parte da vida dos seres humanos. Foi através dele que as civilizações conseguiram se desenvolver e alcançar o nível atual. O trabalho gera conhecimentos, riquezas materiais, satisfação pessoal e desenvolvimento econômico. Por isso ele é e sempre foi muito valorizado em todas as sociedades.

Trabalho e salário – Capitalismo

Nas sociedades europeias, depois da Idade Média, a ideia do trabalho regular se impõe aos poucos. É o início do Capitalismo. Essa nova concepção vai além da atividade agrícola marcada pelos ciclos da natureza.



À medida que se aprofundam as relações típicas da sociedade capitalista, ocorre a valorização do capital, com a transformação de insumos em produtos, em mercadorias e em lucros.

Os donos do capital se apropriam dos meios de produção, o que significa que eles compram, com salários, a força de trabalho daqueles que passam a viver desse trabalho.

As longas jornadas são definidas pelo capital e perdem a relação natural com o movimento da Terra, com as estações do ano ou clima. O tempo pertence ao capital, que exige trabalho.

As pequenas oficinas onde se produziam os artefatos vão perdendo espaço para o surgimento das fábricas. As guildas ou as corporações de ofício, que reuniam mestres e artesãos, começam a tomar a forma dos primeiros sindicatos. Mas o que é essa novidade chamada “fábrica”?

Fábrica é o lugar onde os trabalhadores eram reunidos para executar diferentes tarefas para produzir uma mercadoria. Das oficinas às fábricas chega-se à manufatura, e logo aos sistemas de máquinas, à automação, às grandes fábricas capazes de produzir algo complexo do seu início até a operação final sob o comando do capitalista, representado pelo capataz ou feitor. É o longo processo da Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra no século XVII.

Ao surgimento da fábrica, corresponde o aparecimento dos sindicatos em defesa dos interesses da classe trabalhadora e em busca pela justiça na produção capitalista.

Diferença entre trabalho e emprego

Vale dizer que há diferença entre trabalho e emprego. Enquanto o primeiro envolve a atividade executada em si, o segundo refere-se ao cargo ou ocupação de um indivíduo numa empresa ou órgão público.

Trabalho Em Karl Marx

Karl Marx compreende o trabalho como atividade fundante da humanidade. E o trabalho, sendo a centralidade da atividade humana, se desenvolve socialmente, sendo o homem um ser social. Sendo os homens seres sociais, a História, isto é, suas relações de produção e suas relações sociais fundam todo processo de formação da humanidade. Esta compreensão e concepção do homem é radicalmente revolucionária em todos os sentidos, pois é a partir dela que Marx irá identificar a alienação do trabalho como a alienação fundante das demais. E com esta base filosófica é que Marx compreende todas as demais ciências, tendo sua compreensão do real influenciado cada dia mais a ciência por sua consistência.

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana.”

Os animais também trabalham e produzem, porem somente para atender as exigências práticas imediatas, exigências materiais diretas dos mesmos ou de seus filhotes portanto, não podendo ser livres ao trabalharem, pois a atividade dos mesmos é determinada unicamente pelo instinto ou pela experiência limitada que podem ter.

O que ocorre ao homem é diferente. Anterior a realização de seu trabalho, o homem é capaz de projetá-lo, ou seja, a capacidade de definir meios diversos que possibilitam o alcance de seu objetivo, possuindo a livre escolha da alternativa que melhor se adequa a seus meios e procura segui-los.

Justamente porque o trabalho humano pode ser diferente do trabalho dos animais é que o homem modifica a natureza de acordo com suas possibilidades. O que Marx observa na História é a evolução gradativa do trabalho, naquilo que corresponde a evolução do homem e a necessidade de suprir suas necessidades frente ao meio.

“Uma formação social nunca parece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas para as quais ela é suficientemente desenvolvida, e novas relações de produção mais adiantadas jamais tomarão o lugar, antes que suas condições materiais de existência tenham sido geradas no seio da mesma velha sociedade. É por isso que a humanidade só se propõe as tarefas que pode resolver, pois, se se considera mais atentamente, se chegará a conclusão de que a própria tarefa só aparece onde as condições materiais de sua solução já existem, ou, pelo menos, são captadas no processo de seu devir.”

Para aumentar o seu poder sobre a natureza, o homem passa a utilizar instrumentos, acrescenta meios artificiais de ação aos meios naturais de seu organismo multiplicando-se enormemente a capacidade do trabalho humano de transformar o próprio homem.

O desenvolvimento do trabalho criador aparece, assim, aos olhos de Marx, como uma condição necessária para que o homem seja cada vez mais livre, mais dono de si próprio. Contudo Marx verifica que em sua contemporaneidade, o trabalho assumiu características diferentes das anteriormente pensadas: os homens que produzem os bens materiais, alguns indispensáveis a sua própria existência, porém, não se realizam como seres humanos em suas atividades.

Se no trabalho encontramos o sentido de transformação dos bens necessários a espécie, e é o trabalho o fomentador de seu progresso, como pode transformar-se em grilhão? Para conseguirmos compreender este antagonismo, devemos prestar atenção no caráter do trabalho em nossa sociedade que se exterioriza sob a forma da mercadoria.

“A riqueza de uma sociedade em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma “imensa coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar.”

Karl Marx Em Marx, a análise do papel da mercadoria dentro do sistema capitalista é que permite determinar o caráter do trabalho no mesmo. Busca compreender a especificidade da mercadoria dentro do sistema, e, principalmente a que se deve seu valor; especifica dois tipos de valores: aquele no qual se encontra agregado o valor do trabalho em si, mas que de certa forma, abstrai-se na aquisição do produto, e seu valor de uso que parece aos olhos do comprador como o determinante de seu preço.

O trabalho é o caráter específico que aparece no valor da mercadoria, e, ao que interessa a esta análise, confere a mercadoria a propriedade que transita em todos os entendimentos de valor que a mesma possa ter: “que é a de serem produtos do trabalho.”

Contudo, em sua análise, ainda sobre o aspecto da mercadoria e trabalho, Marx permite a visualização de um fator característico de nossa sociedade: a descaracterização do produto (mercadoria) como fruto do trabalho humano. Não se conhece quem produziu, apenas o que foi produzido. O valor da mercadoria está em si mesmo e não transcende a isto.

“Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos nele representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato.

Consideremos agora o resíduo dos produtos do trabalho. Não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi dispendida.”

Portanto, um dos determinantes do valor da mercadoria é o trabalho despendido em sua fabricação. Assim sendo, o trabalho não possui a característica de ser reconhecido na compra da mercadoria, porém, no valor da mesma. O trabalho despendido desta forma, tornou-se valor agregado, passando ao aspecto de “venda” da mão de obra, sem a interligação do trabalhador e o produto, surgindo neste meio, o proprietário dos meios de produção. O trabalho tornou-se uma mercadoria, a partir do momento que o trabalhador a vende como única fonte de sua sobrevivência.

“O que essas coisas ainda representam é apenas que em sua produção foi despendida força de trabalho humano, foi acumulado trabalho humano. Como cristalização dessa substância social comum a todas elas, são elas valores, valores mercantis.”

Sendo o exercício do trabalho em qualquer regime econômico sucedido ao longo da História um dispêndio físico de energia, somente sob o regime capitalista vamos encontrar na força de trabalho humana a particularidade de ser fonte de valor. O valor é um fenômeno puramente social; o valor de um produto é portanto, uma função social e não função natural adquirida por representar um valor de uso ou trabalho nos sentidos fisiológicos ou técnico material.

O pensamento econômico evolui no sentido de buscar desvendar as formas sociais de trabalho abstraindo as formas concretas de trabalho. O trabalho abstrato não está compreendido na materialidade, pois sua forma é puramente uma construção social da economia Mercantil Capitalista.

Como o trabalho abstrato é o responsável pela criação de valor em nossa sociedade capitalista, o mesmo fica dependente da expansão e consumação do modo capitalista de produção. Esta necessidade de universalização colocou-se na base do processo histórico que engendra o trabalho abstrato como aquele que cria valor.

Sob este aspecto, e na caracterização do trabalho abstrato como uma espécie de trabalho socialmente igualado, não há no mercado mundial nenhuma outra “mercadoria” capaz de regular o conjunto das diversas economias a não ser o próprio trabalho, e através de Marx, é que conseguimos chegar a esta compreensão.

No sistema atual o trabalhador produz bens que não lhe pertencem e cujo destino, depois de prontos, escapa ao seu controle. O trabalhador, assim, não pode se reconhecer no produto de seu trabalho; não há a percepção daquilo que ele criou como fruto de suas capacidades físicas e mentais, pois se trata de algo que ao trabalhador não terá utilidade alguma. A criação (o produto), se apresenta diante do mesmo como algo estranho e por vezes hostil, e não como o resultado normal de sua atividade e do seu poder de modificar livremente a natureza.

Assim sendo, se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador e de certa forma, se defronta com o mesmo de uma forma estranha, isso somente ocorre porque tal produto pertence a outro homem que não o trabalhador. Portanto, quem se apropria de parte do fruto e do próprio trabalho operário? Marx responde: O capitalista; o proprietário dos meios de produção.

Este trabalho gostaria de alçar voos mais longínquos, porém, a percepção da falta de embasamento teórico não permite que o autor deste se proponha a escrever aquilo que ainda não compreende em todo seu conjunto. A vontade cede a realidade. Gostaria de poder trabalhar com o caráter da alienação e da apropriação da mão de obra por meio da caracterização desta como mercadoria, mas atendo-me ao que compreendo.

Poucos homens tem a compreensão de sua contemporaneidade e por tal, não conseguem atuar de forma determinante dentro do meio em que vivem. Não se atua sobre aquilo que não se conhece, a não ser de forma inconsciente e despreziosa. Marx conhecia seu tempo e o processo que trazia à mendicância humana deplorável aos homens.

Muito mais do que conhecer, ele se propôs a ensinar, através de sua obra, aquilo que pôde conhecer e desvendar. Mais do que qualquer tese, foi um homem disposto a mudar o mundo em vivia.

6.2. Divisão social do trabalho

A divisão social do trabalho é o modo como se distribui o trabalho nas diferentes sociedades ou estruturas socioeconômicas e que surge quando grupos de produtores realizam atividades específicas em consequência do avanço dum certo grau de desenvolvimento das forças produtivas e de organização interna das comunidades. Com a determinação de funções para as formas variadas e múltiplas do trabalho constituem-se grupos sociais que se diferenciam de acordo com a sua implantação no processo de produção. Tais grupos correspondem ao estatuto que adquirem dentro da sociedade e ao trabalho que executam.

Numa fase inicial, a divisão do trabalho limitava-se a uma distribuição de tarefas entre homens e mulheres ou entre adultos, anciãos ou crianças, em virtude da força física, das necessidades ou do acaso, sem que tal conduzisse ao aparecimento de grupos especializados de pessoas com os seus próprios interesses ou características, não originando portanto diferenças de natureza social.

O desenvolvimento da agricultura originou profundas divisões sociais no trabalho. Os arroteamentos florestais, os grandes saneamentos de zonas pantanosas, a introdução de pesados instrumentos agrícolas, a lavra da terra com a ajuda de animais de tração, tornaram-se trabalhos demasiado pesados que acentuaram uma separação de atividades entre homens e mulheres, com a concomitante passagem do matriarcado ao patriarcado.

Esta mudança abriu uma brecha na organização gentilica e refletiu-se na posse dos bens materiais. A família adquiriu a característica de uma unidade de produção e de transmissão hereditária de bens entretanto acumulados. A divisão social do trabalho entre os sexos tornou-se muito nítida. Os trabalhos domésticos foram-se transformando em ofícios especializados e as mulheres, sobretudo a partir da introdução do arado, terão deixado o trabalho agrícola mais pesado e dedicado mais à horticultura, a recolha de frutos e plantas comestíveis, criação de animais domésticos, à fiação, tecelagem e olaria, atividades concretizadas em áreas muito próximas dos próprios locais de residência. As mulheres ficaram assim excluídas duma participação ativa na vida social e política, situação que ocorreu em todas as civilizações. Não gozavam de qualquer dos privilégios políticos conferidos pela cidadania, não participando em assembleias, na magistratura ou em qualquer posição social comparável. É claro que havia diferenças

entre as mulheres escravas, as mulheres de homens livres ou as de membros de nível elevado da sociedade. Mas, mesmo nestes casos, em que as mulheres nada produziam e gozavam de condições materiais excelentes na sua vida quotidiana, a sua existência desenrolava-se meramente num contexto dum sistema de vida patriarcal.

As tribos que povoavam territórios dotados de ricas pastagens tendem a abandonar a agricultura e a dedicar-se à criação intensiva de animais, originando a formação de comunidades nômades. À medida que se desenvolve a atividade agrária, destacam-se as tribos com atividades exclusivamente pastoris. Esta separação contribuiu para elevar sensivelmente a produtividade do trabalho e criou as premissas materiais para o aparecimento da propriedade privada.

A ocupação de todo o tempo de alguns indivíduos na atividade agrícola impede que se dediquem simultaneamente a produzir os instrumentos e os artefatos que lhes são necessários. O uso de novos instrumentos de trabalho mais aperfeiçoados e complexos determina uma especialização que contribuiu para o aparecimento dos artesãos, indivíduos dedicados exclusivamente ao seu fabrico e manutenção. Surgem assim artífices independentes que ocupam a totalidade do seu tempo na criação desses meios de produção, que depois terão de trocar por gêneros alimentícios. O desenvolvimento destas atividades especializadas culmina na separação entre o artesanato e a agricultura, que conduziu à intensificação das trocas diretas internas e, posteriormente, das trocas indiretas através do mercado e, por fim, ao aparecimento da atividade mercantil. Esta especialização do trabalho tende a alargar-se à pesca. O papel dos agricultores-pescadores tende a diminuir para aumentar o de profissionais voltados exclusivamente para esta faina, quer na água doce, quer no mar.

À medida que aparecem profissões diversificadas, acontece que os indivíduos mais concentrados num determinado tipo de atividade têm de recorrer à troca daquilo que produzem pelos objetos que eles próprios não produzem, mas de que precisam a fim de satisfazer as suas necessidades profissionais, além das individuais ou familiares. A intensificação do intercâmbio entre estes grupos de produtores especializados, a formação de excedentes e a entrega de tributos em dinheiro às classes com um estatuto dominante, ampliou a necessidade de produzir artigos destinados à troca, dando lugar à produção com um propósito mercantil e à formação duma classe de mercadores.

A divisão do trabalho desencadeada pelo incremento da atividade comercial, ligada à ampliação das atividades transformadoras e da navegação, deslocou o centro dos interesses económicos do interior para o litoral. Ao lado da divisão entre agricultores, artesãos e mercadores, passou a existir uma outra, entre trabalhadores rurais e citadinos, que corresponde, total ou parcialmente, à oposição entre o campo e a cidade. Na estrutura urbana observa-se uma distinção entre sectores comerciais, administrativos, culturais, transportadores, artesanais e até agrícolas, fenómeno com menor relevância nos meios rurais.

A divisão social do trabalho manifesta-se também entre trabalho mental e material. O processo geral alcançado a nível bastante elevado de separação entre o trabalho intelectual e o trabalho físico, levou ao surgimento duma elite que escapava ao quadro dos interesses dos diferentes estados.

As distintas fases de desenvolvimento da divisão social do trabalho contribuíram para elevar sensivelmente a produtividade do trabalho e criar as premissas materiais para o aparecimento da propriedade do solo, da apropriação dos meios e dos produtos do trabalho. Contribuíram igualmente para tornar mais consistente a existência de sociedades baseadas na divisão entre classes dominantes e classes subordinadas.

Sob o capitalismo, a produção especializa-se e tem como objetivo exclusivo a obtenção de lucro. A divisão social do trabalho desenvolve-se espontaneamente, com o avanço desigual dos diferentes ramos de produção, acompanhado duma luta constante competitiva e duma desordem e dissipação do trabalho social. Os limites das economias nacionais são ultrapassados pelo desenvolvimento do comércio internacional, circunstância que dá lugar a uma divisão internacional de trabalho.

6.2.1. Divisão sexual e etária do trabalho.

O sexo e a idade na dinâmica do capital flexível

As categorias biosociais sexo e idade são os mais antigos critérios de divisão do trabalho encontrado entre os grupos sociais (BLAY, 1978). Estas podem ser articuladas tanto como qualificadoras quanto como desqualificadoras da força de trabalho (SARDENBERG, 2004).

A primeira, o sexo, é geralmente identificado como algo genuinamente biológico. Mas, ele é culturalmente definido. Este se inscreve num corpo socializado numa determinada cultura e traz em si as suas marcas. E, assim sendo, tem como referência o “bio-social”, expressando-se na cultura enquanto gênero (MOTTA, 2005), ou seja, como um construto social do masculino e do feminino – e por extensão, do “ser homem” e do “ser mulher”.

Esta diferenciação social estabelecida a partir de uma leitura sobre o sexo (gênero) é o que fundamenta a divisão sexual do trabalho existente em todas as sociedades. Assim, a noção de divisão sexual do trabalho é especialmente importante para a análise da produção e reprodução das relações de poder entre os sexos não só no ambiente do trabalho doméstico, mas nos mais variados espaços sociais, a exemplo do trabalho profissional. Esta “refere-se a uma modalidade da divisão social do trabalho” (KERGOAT, 1987), na qual o trabalho produtivo foi (e, em menor medida, segue sendo) imputado ao homem e o trabalho doméstico foi (e continua a ser) imposto exclusivamente às mulheres (HIRATA e KERGOAT, 2003).

A segunda categoria, a idade, é outro importante elemento de organização das relações da vida social (MOTTA, 2007), que em todas as épocas atuaram no sentido de prescrever “limites” a cada um na vida social (idem, 2005). Enquanto componente bio-sócio-histórico, às idades são atribuídas sentidos culturais, políticos e económicos, expressos sob a forma de direitos e deveres, ou possibilidades e interdições. Por isso mesmo, tornam-se também definidoras do tempo de entrada e de saída do mercado de trabalho.

As demarcações por idades são arbitrárias, conforme expressa Bourdieu (1983) e sofrem variações de uma sociedade para outra, de um modo de produção para outro, de uma profissão para outra porque expressam o jogo de poder entre as gerações (LENOIR, 1997). Neste sentido, pesquisas voltadas para o campo do trabalho têm informado as distintas regras de envelhecimento vigentes nos mercados de trabalho, a depender das ocupações (GUIMARÃES, 2004), da região e do contexto económico.

A produção 'flexível' ou em curto prazo teve início com a crise do modelo fordista de produção, que a partir da recessão instalada a partir de 1973, iniciou um processo de transição no interior do processo de acumulação de capital (HARVEY, 1992), buscando superar o modelo fordista/taylorista, que predominou na grande indústria capitalista ao longo do século XX (ANTUNES, 2006). Em muitos setores produtivos, esta transição tem expressão na fusão entre 'velhos' e 'novos' modelos, ou seja, os modelos antigos (fordismo/taylorismo) mesclam-se com práticas do toyotismo ou "modelo japonês". Talvez o mais perverso deste processo esteja, sobretudo, na junção entre o que tem de pior nos três modelos produtivos: a produção em série e cronometrada (do fordismo/taylorismo) com a 'polivalência' da força de trabalho (do toyotismo).

Desse modo, tendemos a concordar com autores, como Harvey (1992), no referente à rejeição das teses que decretaram a "morte do fordismo". Para ele, a acumulação flexível é "marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo" e "se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo"; entre outros aspectos, destaca que a acumulação flexível "envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual", mencionando aquelas que se dão "entre regiões geográficas", criando "conjuntos industriais completamente novos em regiões até então não desenvolvidas...". (Texto adaptado de SILVA, Z. A.).

6.2.2. Divisão manufatureira do trabalho

- Dupla origem da manufatura

A cooperação fundada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica na manufatura. A manufatura se origina de dois modos. Nasce quando são concentrados numa oficina, sob o comando do mesmo capitalista, trabalhadores de ofícios diversos e independentes, por cujas mãos tem de passar um produto até seu acabamento final. Uma carruagem, por exemplo, era o produto global dos trabalhos de numerosos artífices independentes, como o carpinteiro de seges, o estofador, o costureiro, o serralheiro, o correeiro, o torneiro, o passamaneiro, o vidraceiro, o pintor, o envernizador, o dourador, etc.

Mas a manufatura pode ter origem oposta. O mesmo capital reúne ao mesmo tempo na mesma oficina muitos trabalhadores que fazem a mesma coisa ou a mesma espécie de trabalho. Isto pode ocorrer, por exemplo, com trabalhadores especializados em papel, ou em tipos de imprensa ou em agulhas. Contudo, circunstância externas logo levam o capitalista a utilizar de maneira diferente a concentração dos trabalhadores no mesmo local. Redistribui-se então o trabalho. Em vez de o mesmo artífice executar as diferentes operações dentro de uma sequência, são elas destacadas umas das outras, isoladas, justapostas no espaço, cada uma delas confiada a um artífice diferente. Essa repartição acidental de tarefas revela suas vantagens peculiares e ossifica-se progressivamente em divisão sistemática do trabalho.

A manufatura portanto, se origina e se forma a partir do artesanato, de duas maneiras. De um lado, surge da combinação de ofícios independentes diversos que perdem sua independência e se formam tão especializados que passam a constituir apenas operações parciais do processo de produção. De outro, tem sua origem na cooperação de artífices de determinado ofício,

decompondo o ofício em suas diferentes operações particulares, isolando-as e individualizando-as para tornar cada uma delas função exclusiva de um trabalhador especial. A manufatura ora introduz a divisão do trabalho num processo de produção ou a aperfeiçoamento, ora combina ofícios anteriormente distintos. A divisão manufatureira do trabalho é uma espécie particular de cooperação, e muito de suas vantagens decorrem não dessa forma particular, mas da natureza geral da cooperação.

O trabalhador parcial e sua ferramenta

O trabalhador coletivo que constitui o mecanismo vivo da manufatura consiste apenas desses trabalhadores parciais, limitados. Por isso, produz-se em menos tempo ou eleva-se a força produtiva do trabalho, em comparação com os ofícios independentes. Também aperfeiçoa-se o método do trabalho parcial, depois que este se torna função exclusiva de uma pessoa. A produtividade do trabalho depende não só da virtuosidade do trabalhador, mas também da perfeição de suas ferramentas. Ferramentas da mesma espécie como facas, perfuradores, verrumas, martelos, etc, são utilizadas em diferentes processos de trabalho. Mas, logo, que as diversas operações de um processo de trabalho se dissociam e cada operação parcial assume nas mãos do trabalhador parcial a forma mais adequada possível e portanto exclusiva, tornam-se necessárias modificações nos instrumentos anteriormente utilizados para múltiplos fins.

A manufatura se caracteriza pela diferenciação das ferramentas, que imprime aos instrumentos da mesma espécie formas determinadas para cada emprego útil especial, e pela especialização, que só permite a cada uma dessas ferramentas operar plenamente em mãos do trabalhador parcial específico. O trabalhador parcial e seu instrumento constituem os elementos simples da manufatura.

As duas formas fundamentais da manufatura: manufatura heterogênea e manufatura orgânica

A manufatura se apresenta sob duas formas fundamentais. Esse duplo caráter decorre da natureza do artigo produzido. Ou o artigo se constitui pelo simples ajustamento mecânico de produtos parciais independentes ou deve sua forma acabada a uma sequência de operações e manipulações conexas. De produto individual, o relógio transformou-se no produto social de numerosos trabalhadores parciais, cada um com o encargo de um produto parcial, como as rodas em bruto, as molas, o mostrador, a mola espiral, os furos para as pedras e as alavancas com rubis, os ponteiros, etc. Essa relação externa do produto acabado com seus diferentes elementos, observada na relojoaria e em fabricações análogas, torna acidental a congregação dos trabalhadores parciais na mesma oficina. As operações parciais podem mesmo ser executadas como ofícios independentes entre si.

Só excepcionalmente é lucrativa a exploração manufatureira, nesse ramo, pois é a mais aguçada possível a concorrência entre os trabalhadores que querem trabalhar em casa, o fracionamento da produção em numerosos processos heterogêneos pouco permite o emprego de instrumental comum de trabalho e o capitalista evita as despesas de construção com o sistema disperso de fabricação. A segunda espécie de manufatura produz artigos que percorrem fases

de produção conexas, uma seqüência de processos gradativos, como, por exemplo, na manufatura de agulhas, em que o arame passa por 72 pessoas.

Manufatura dessa espécie, quando combina ofícios primitivamente dispersos, reduz o espaço que separa as diversas fases de produção do artigo. Ganha-se força produtiva em relação ao artesanato. Por outro lado, a divisão, o princípio característico da manufatura, exige o isolamento das diferentes fases de produção e sua independência recíproca. Para estabelecer e manter a conexão entre as diferentes funções isoladas, é necessário o transporte ininterrupto do artigo de uma mão para outra e de um processo para outro. Isto representa, confrontando-se com a grande indústria mecanizada, uma limitação peculiar, custosa e imanente ao princípio da manufatura. A manufatura, entretanto, não se limita a aproveitar as condições para cooperação como as encontra; ela as cria, até certo ponto, decompondo a atividade artesão. Por outro lado, consegue essa organização social do processo de trabalho apenas aprisionando cada trabalhador a uma única fração de ofício.

Sendo o produto parcial de cada trabalhador parcial apenas um estágio particular na produção do mesmo artigo, cada trabalhador ou cada grupo de trabalhadores recebe de outro sua matéria-prima. O resultado do trabalho de um é o ponto de partida para o trabalho do outro. Um trabalhador dá ocupação diretamente ao outro. É claro que essa dependência direta dos trabalhos e dos trabalhadores entre si obriga cada um há só empregar o tempo necessário a sua função, obtendo-se assim continuidade, uniformidade, regularidade, ordenamento. Na produção de mercadorias em geral, revela-se norma coativa e externa da concorrência o princípio de só aplicar na fabricação de uma mercadoria o tempo de trabalho socialmente necessário pois, cada produtor tem vender a mercadoria ao preço de mercado. Na manufatura, torna-se lei técnica do próprio processo de produção o fornecimento de determinada quantidade de produto num tempo dado.

A divisão manufatureira do trabalho simplifica e diversifica não só os órgãos qualitativamente diversos do trabalhador coletivo social, mas também cria uma relação matemática fixa para o tamanho desses órgãos, isto é, para o número relativo de trabalhadores ou para a magnitude relativa do grupo de trabalhadores em cada função particular. Desenvolve, juntamente com a subdivisão qualitativa do processo de trabalho social, a regra quantitativa a proporcionalidade desse processo.

O grupo isolado consiste de elementos homogêneos e constitui órgão especial do mecanismo global. Em diversas manufaturas entretanto, o próprio grupo é um conjunto heterogêneo de trabalho, sendo o organismo global constituído pela repetição ou pela multiplicação desses organismos produtivos elementares. Exemplo, na fabricação de garrafas de vidro, na mesma boca de um forno trabalha um grupo, chamado na Inglaterra de "hole", composto de um encarregado de fazer a garrafa, de um soprador, um apanhador, um carregador e um arrumador. Esses cinco trabalhadores constituem órgãos especiais de um organismo de trabalho, que só pode atuar unido, com a cooperação direta de todos os cinco. Faltando um desses cinco membros, esse organismo fica paralisado.

A estrutura de cada grupo se fundamenta diretamente na divisão do trabalho, mas o que liga esses grupos é a cooperação simples, que emprega de maneira mais econômica, por utilizá-lo em comum, um dos meios de produção, no caso, o forno para a fabricação de vidro. Finalmente, a manufatura, do mesmo modo

que pode derivar da combinação de ofícios diferentes, pode tornar-se uma combinação de diferentes manufaturas. As maiores vidrarias inglesas, por exemplo, fabricam o próprio cadinho de argila, por depender substancialmente da qualidade deste o sucesso ou fracasso da produção. A manufatura de um meio de produção combina-se aqui com a manufatura do produto. A manufatura do produto pode combinar-se com manufaturas a que serve de matéria-prima ou com cujos produtos se junta posteriormente. Assim, por exemplo, na Inglaterra a manufatura de flint-glass combinar-se com o entalhamento de vidro e com a fundição de latão.

Apesar das vantagens oferecidas por essa combinação de manufaturas, ela nunca adquire, em virtude de sua própria base manufatureira, verdadeira unidade técnica. Esta só surge, quando a manufatura se transforma em indústria mecanizada. O período do artesanato gerou as invenções importantes da bússola, da pólvora, da imprensa, mas em geral, a maquinaria desempenha, no período manufatureiro, aquele papel secundário que Adam Smith lhe atribui, ao compará-la com a divisão do trabalho. O mecanismo específico do período manufatureiro é o trabalhador coletivo, constituído de muitos trabalhadores parciais. O trabalhador coletivo passa a possuir então todas as qualidades produtivas no mesmo grau elevado de virtuosidade e as depende ao mesmo tempo da maneira mais econômica, individualizando todos os seus órgãos em trabalhadores especiais. A estreiteza e as deficiências do trabalhador parcial tornam-se perfeições quando ele é parte integrante do trabalhador coletivo.

As diferentes funções do trabalhador coletivo são simples ou complexas, inferiores ou superiores, e seus órgãos, as forças individuais de trabalho, exigem diferentes graus de formação, possuindo por isso valores diversos. A manufatura desenvolve portanto uma hierarquia nas forças de trabalho. O trabalhador individual pertence a uma função única, limitada e as diferentes tarefas estabelecidas nessa hierarquia são adaptadas as habilidades naturais e adquiridas. A manufatura cria uma classe de trabalhadores sem qualquer destreza especial, os quais o artesanato punha totalmente de lado. Ao lado da gradação hierárquica, surge a classificação dos trabalhadores em hábeis e inábeis. Para os últimos não há custos de aprendizagem, e, para os primeiros, esses custos se reduzem em relação às despesas necessárias para formar um artesão. Em ambos os casos, cai o valor da força de trabalho. A desvalorização relativa da força de trabalho, decorrente da eliminação ou da redução dos custos de aprendizagem, redundando para o capital em acréscimo imediato de mais valia.

Divisão do trabalho na manufatura e divisão do trabalho na sociedade.

Considerando apenas o trabalho, podemos chamar a separação da produção social em seus grandes ramos, agricultura, indústria, etc., divisão do trabalho em geral; a diferenciação desses grandes ramos em espécies e variedades, de divisão do trabalho em particular, e a divisão do trabalho numa oficina, de divisão do trabalho individualizada, singularizada. A divisão social do trabalho e a correspondente limitação dos indivíduos a esferas profissionais particulares desenvolvem-se, como a divisão do trabalho na manufatura. Numa família e posteriormente numa tribo surge uma divisão natural de trabalho, em virtude das diferenças de sexo e idade. A troca de produtos se origina nos pontos em que diferentes famílias, tribos, comunidades entram em contato.



Comunidades diferentes encontram diferentes meios de produção e diferentes meios de subsistência em seu ambiente natural. É essa diferença natural que provoca a troca recíproca de produtos e em consequência a transformação progressiva desses produtos em mercadoria.

A troca não cria a diferença entre os ramos de produção, mas estabelece relações entre os ramos diferentes e os transforma-os em atividades mais ou menos interdependentes dentro do conjunto da produção social. A divisão social do trabalho surge aí através da troca entre os ramos de produção. Mas, quando a divisão fisiológica do trabalho constitui o ponto de partida, os órgãos particulares de um todo unificado se desprendem uns dos outros, se dissociam, sob a influência da troca de mercadorias com outras comunidades e tornam-se interdependentes.

O fundamento de toda a divisão do trabalho desenvolvida e processada através da troca de mercadorias é a separação entre a cidade e o campo. Constitui condição material para a divisão do trabalho de manufatura o emprego ao mesmo tempo de certo número de trabalhadores. A divisão do trabalho na sociedade depende da magnitude e densidade da população. Sendo a produção e a circulação de mercadorias condições fundamentais do modo de produção capitalista, a divisão manufatureira do trabalho pressupõe que a divisão do trabalho na sociedade tenha atingido certo grau de desenvolvimento. A divisão manufatureira do trabalho, desenvolve e multiplica a divisão social do trabalho. Com a diferenciação das ferramentas diferenciam-se cada vez mais os ofícios que fazem essas ferramentas.

Apesar das numerosas analogias e das conexões entre a divisão do trabalho na sociedade e a divisão do trabalho na manufatura, há entre elas uma diferença não só de grau mas de substância. A analogia mais se evidencia incontestável quando uma conexão íntima entrelaça diversos ramos de atividade. O criador de gado, por exemplo, produz peles, o curtidor transforma as peles em couro, o sapateiro, o couro em sapatos. Cada produto é uma etapa para o artigo final. A divisão do trabalho na sociedade se processa através da compra e venda dos produtos dos diferentes ramos de trabalho, a conexão dentro da manufatura, dos trabalhos parciais se realiza através da venda de diferentes forças de trabalho ao mesmo capitalista que as emprega como força de trabalho coletivo. A divisão manufatureira do trabalho pressupõe concentração dos meios de produção nas mãos de um capitalista, a divisão social do trabalho, dispersão dos meios de produção entre produtores de mercadorias, independentes entre si. A divisão manufatureira do trabalho pressupõe a autoridade incondicional do capitalista sobre seres humanos transformados em simples membros de um mecanismo que a ele pertence. A divisão social do trabalho faz confrontar-se produtores independentes de mercadorias, os quais não reconhecem outra autoridade além da concorrência.

Enquanto a divisão social do trabalho, quer se processe ou não através da troca de mercadorias, é inerente às mais diversas formações econômicas da sociedade, a divisão do trabalho na manufatura é uma criação específica do modo de produção capitalista.

Caráter capitalista da manufatura

Um grande número de trabalhadores sob o comando de um mesmo capital é o ponto de partida natural tanto da cooperação em geral quanto da manufatura. E a divisão manufatureira do trabalho

torna o incremento do número dos trabalhadores empregados uma necessidade técnica. O mínimo de trabalhadores que cada capitalista tem de empregar, é lhe então prescrito pela divisão do trabalho estabelecida.

Crescendo o capital variável aumenta necessariamente o capital constante, ampliando-se as condições comuns de produção, como construções, fornos, etc., tem de aumentar principalmente e quantidade de matérias-primas. A quantidade de matéria-prima consumida num tempo dado por determinada quantidade de trabalho aumenta na mesma proporção em que a produtividade cresce em virtude da divisão do trabalho.

O organismo coletivo que trabalha, na cooperação simples ou na manufatura, é uma forma de existência do capital. A manufatura propriamente dita não só submete ao comando e a disciplina do capital o trabalhador antes independente, mas também cria uma graduação hierárquica entre os próprios trabalhadores. Enquanto a cooperação simples, em geral, não modifica o modo de trabalhar do indivíduo, a manufatura o revoluciona inteiramente e se apodera da força individual de trabalho em suas raízes. Originariamente, o trabalhador vendia sua força de trabalho ao capital por lhe faltarem os meios materiais para produzir uma mercadoria. Agora, sua força individual de trabalho não funciona se não estiver vendida ao capital. O trabalhador da manufatura, incapacitado, naturalmente, por sua condição, de fazer algo independente, só consegue desenvolver sua atividade produtiva como acessório da oficina do capitalista. O que perdem os trabalhadores parciais, concentra-se no capital que se confronta com eles.

Na manufatura, o enriquecimento do trabalhador coletivo e, por isso, do capital, em forças produtivas, realiza-se às custas do empobrecimento do trabalhador em forças produtivas. Para evitar a degeneração completa do povo em geral, oriunda da divisão do trabalho, recomenda Adam Smith o ensino popular pelo Estado, embora em doses prudentemente homeopáticas. A economia política que só aparecer como ciência autônoma no período manufatureiro observa a divisão social do trabalho em geral do ponto de vista exclusivo da divisão manufatureira do trabalho e vê nela apenas o meio de produzir com a mesma quantidade de trabalho mais mercadorias, barateando-as e apressando assim a acumulação do capital. Para eles, da separação dos ramos sociais da produção resulta que as mercadorias são melhor feitas, que as diferentes tendências e talentos dos seres humanos procuram as esferas de ação a que melhor se ajustam. Com a divisão do trabalho melhoram portanto o produto e o produtor. (Texto adaptado de MARX, Karl. O Capital).

6.3. Processo de trabalho e relações de trabalho.

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho consome-a, fazendo o vendedor de ela trabalhar. Este, ao trabalhar, torna-se realmente no que antes era apenas potencialmente: força de trabalho em ação, trabalhador. Para o trabalho reaparecer em mercadorias, tem de ser empregado em valores-de-uso, em coisas que sirvam para satisfazer necessidades de qualquer natureza. O que o capitalista determina ao trabalhador produzir é, portanto um valor-de-uso particular, um artigo especificado. A produção de valores-de-uso muda sua natureza geral por ser levada a cabo em benefício do capitalista ou estar sob seu controle. Por isso, temos inicialmente de considerar o processo de trabalho à parte de qualquer estrutura social determinada.

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. Não se trata aqui das formas instintivas, animais, de trabalho. Quando o trabalhador chega ao mercado para vender sua força de trabalho, é imensa a distância histórica que medeia entre sua condição e a do homem primitivo com sua forma ainda instintiva de trabalho. Pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato fortuito. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é mister a vontade adequada que se manifesta através da atenção durante todo o curso do trabalho. E isto é tanto mais necessário quanto menos se sinta o trabalhador atraído pelo conteúdo e pelo método de execução de sua tarefa, que lhe oferece por isso menos possibilidade de fruir da aplicação das suas próprias forças físicas e espirituais.

Os elementos componentes do processo de trabalho são:

- 1) a atividade adequada a um fim, isto é o próprio trabalho;
- 2) a matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho;
- 3) os meios de trabalho, o instrumental de trabalho.

A terra (do ponto de vista econômico, compreende a água) que, ao surgir o homem, o provê com meios de subsistência prontos para utilização imediata, (1) existe independentemente da ação dele, sendo o objeto universal do trabalho humano. Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com seu meio natural constituem objetos de trabalho, fornecidos pela natureza. Assim, os peixes que se pescam, que são tirados do seu elemento, a água, a madeira derrubada na floresta virgem, o minério arrancado dos filões. Se o objeto de trabalho é, por assim dizer, filtrado através de trabalho anterior, chamamo-lo de matéria-prima. Por exemplo, o minério extraído depois de ser lavado. Toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima. O objeto de trabalho só é matéria-prima depois de ter experimentado modificação efetuada pelo trabalho.

O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas, que o trabalhador insere entre si mesmo e o objeto de trabalho e lhe serve para dirigir sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas, para fazê-las atuarem como forças sobre outras coisas, de acordo com o fim que tem em mira. A coisa de que o trabalhador se apossa imediatamente, - excetuados meios de subsistência colhidos já prontos, como frutas, quando seus próprios membros servem de meio de trabalho, - não é o objeto de trabalho, mas o meio de trabalho. Desse modo, faz de uma coisa da natureza órgão de sua

própria atividade, um órgão que acrescenta a seus próprios órgãos corporais, aumentando seu próprio corpo natural, apesar da Bíblia. A terra, seu celeiro primitivo, é também seu arsenal primitivo de meios de trabalho. Fornece-lhe, por exemplo, a pedra que lança e lhe serve para moer, prensar, cortar etc. A própria terra é um meio de trabalho, mas, para servir como tal na agricultura, pressupõe toda uma série de outros meios de trabalho e um desenvolvimento relativamente elevado da força de trabalho. O processo de trabalho, ao atingir certo nível de desenvolvimento, exige meios de trabalho já elaborados. Nas cavernas mais antigas habitadas pelos homens, encontramos instrumentos e armas de pedra. No começo da história humana, desempenham a principal função de meios de trabalho os animais domesticados, amansados e modificados pelo trabalho, ao lado de pedras, madeira, ossos e conchas trabalhados. O uso e a fabricação de meios de trabalho, embora em germe em certas espécies animais, caracterizam o processo especificamente humano de trabalho e Franklin define o homem como "a toolmaking animal", um animal que faz instrumentos de trabalho. Restos de antigos instrumentos de trabalho têm, para a avaliação de formações econômico-sociais extintas, a mesma importância que a estrutura dos ossos fósseis para o conhecimento de espécies animais desaparecidas. O que distingue as diferentes épocas econômicas não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz. Os meios de trabalho servem para medir o desenvolvimento da força humana de trabalho e, além disso, indicam as condições sociais em que se realiza o trabalho. Os meios mecânicos, que em seu conjunto podem ser chamados de sistema ósseo e muscular da produção, ilustram muito mais as características marcantes de uma época social de produção, que os meios que apenas servem de recipientes da matéria objeto de trabalho e que, em seu conjunto, podem ser denominados de sistema vascular da produção, como, por exemplo, tubos, barris, cestos, cântaros etc. Estes só começam a desempenhar papel importante na produção química.

Além das coisas que permitem ao trabalho aplicar-se a seu objeto e servem de qualquer modo para conduzir a atividade, consideramos meios de trabalho em sentido lato todas as condições materiais seja como forem necessárias à realização do processo de trabalho. Elas não participam diretamente do processo, mas este fica sem elas total ou parcialmente impossibilitado de concretizar-se. Nesse sentido, a terra é ainda um meio universal de trabalho, pois fornece o local ao trabalhador e proporciona ao processo que ele desenvolve o campo de operação (field of employment). Pertencem a essa classe meios resultantes de trabalho anterior, tais como edifícios de fábricas, canais, estradas etc.

No processo de trabalho, a atividade do homem opera uma transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio do instrumental de trabalho. O processo extingue-se ao concluir-se o produto. O produto é um valor-de-uso, um material da natureza adaptado às necessidades humanas através da mudança de forma. O trabalho está incorporado ao objeto sobre que atuou. Concretizou-se e a matéria está trabalhada. O que se manifestava em movimento, do lado do trabalhador, se revela agora qualidade fixa, na forma de ser, do lado do produto. Ele teceu e o produto é um tecido.

Observando-se todo o processo do ponto de vista do resultado, do produto, evidencia-se que meio e objeto de trabalho são meios de produção e o trabalho é trabalho produtivo.

Quando um valor-de-uso sai do processo de trabalho como produto, participaram da sua feitura, como meios de produção, outros valores-de-uso, produtos de anteriores processos de trabalho. Valor-de-uso que é produto de um trabalho torna-se assim meio de produção de outro. Os produtos destinados a servir de meio de produção não são apenas resultado, mas também condição do processo de trabalho.

Excetuadas as indústrias extrativas, cujo objeto de trabalho é fornecido pela natureza (mineração, caça, pesca etc.; a agricultura se compreende nessa categoria apenas quando desbrava terras virgens), todos os ramos industriais têm por objeto de trabalho a matéria-prima, isto é, um objeto já filtrado pelo trabalho, um produto do próprio trabalho. É o caso da semente na agricultura. Animais e plantas que costumamos considerar produtos da natureza são possivelmente não só produtos do trabalho do ano anterior, mas, em sua forma atual, produtos de uma transformação continuada, através de muitas gerações, realizada sob controle do homem e pelo seu trabalho. No tocante aos meios de trabalho, a observação mais superficial descobre, na grande maioria deles, os vestígios do trabalho de épocas passadas.

A matéria-prima pode ser a substância principal de um produto, ou contribuir para sua constituição como material acessório. O meio de trabalho consome o material acessório: assim, a máquina a vapor, o carvão; a roda, o óleo; o cavalo de tração, o feno. Ou o material acessório é adicionado à matéria-prima, para modificá-la materialmente: o cloro ao pano cru, o carvão ao ferro, a anilina à lã; ou facilita a execução do próprio trabalho: os materiais, por exemplo, utilizados para iluminar e aquecer o local de trabalho. A diferença entre substância principal e acessória desaparece na fabricação em que se processe uma transformação química, pois nesse caso nenhuma das matérias-primas empregadas reaparece como a substância do produto.

Tendo cada coisa muitas propriedades e servindo em consequência a diferentes aplicações úteis, pode o mesmo produto constituir matéria-prima de processos de trabalho muito diversos. O centeio, por exemplo, é matéria-prima do moleiro, do fabricante de amido, do destilador de aguardente, do criador de gado etc. Como semente, é matéria-prima de sua própria produção. O carvão é produto da indústria de mineração e, ao mesmo tempo, meio de produção dela.

O mesmo produto pode no processo de trabalho servir de meio de trabalho e de matéria-prima. Na engorda de gado, por exemplo, o boi é matéria-prima a ser elaborada e ao mesmo tempo instrumento de produção de adubo.

Um produto que existe em forma final para consumo pode tornar-se matéria-prima. A uva, por exemplo, serve de matéria-prima para o vinho. Ou o trabalho dá ao produto formas que só permitem sua utilização como matéria-prima. Nesse caso, chama-se a matéria-prima de semiproduto, ou, melhor, de produto intermediário, como algodão, fios, linhas etc. Embora já seja produto, a matéria-prima original tem de percorrer toda uma série de diferentes processos, funcionando em cada um deles com nova forma, como matéria-prima, até atingir o último processo, que faz dela produto acabado, pronto para consumo ou para ser utilizado como meio de trabalho.

Como se vê, um valor-de-uso pode ser considerado matéria-prima, meio de trabalho ou produto, dependendo inteiramente da sua função no processo de trabalho, da posição que nele ocupa, variando com essa posição a natureza do valor-de-uso.

Ao servirem de meios de produção em novos processos de trabalho perdem os produtos o caráter de produto. Funcionam apenas como fatores materiais desses processos. O fiandeiro vê no fuso apenas o meio de trabalho, e na fibra de linho apenas a matéria que fia, objeto de trabalho. Por certo, é impossível a fiação sem material para fiar e sem fuso. Pressupõe-se a existência desses produtos para que tenha início a fiação. Mas, dentro desse processo ninguém se preocupa com o fato de a fibra de linho e o fuso serem produtos de trabalho anterior, do mesmo modo que é indiferente ao processo digestivo que o pão seja produto dos trabalhos anteriores do triticulador, do moleiro, do padeiro etc. Ao contrário, é através dos defeitos que os meios de produção utilizados no processo de trabalho fazem valer sua condição de produtos de trabalho anterior. Uma faca que não corta, o fio que se quebra etc. lembram logo o couteleiro A e o fiandeiro B. No produto normal desaparece o trabalho anterior que lhe imprimiu as qualidades úteis.

Uma máquina que não serve ao processo de trabalho é inútil. Além disso, deteriora-se sob a poderosa ação destruidora das forças naturais. O ferro enferruja, a madeira apodrece. O fio que não se emprega na produção de tecido ou de malha, é algodão que se perde. O trabalho vivo tem de apoderar-se dessas coisas, de arrancá-las de sua inércia, de transformá-las de valores-de-uso possíveis em valores-de-uso reais e efetivos. O trabalho, com sua chama, delas se apropria, como se fossem partes do seu organismo, e de acordo com a finalidade que o move lhes empresta vida para cumprirem suas funções; elas são consumidas, mas com um propósito que as torna elementos constitutivos de novos valores-de-uso, de novos produtos que podem servir ao consumo individual como meios de subsistência ou a novo processo de trabalho como meios de produção.

Os produtos de trabalho anterior que, além de resultado, constituem condições de existência do processo de trabalho, só se mantêm e se realizam como valores-de-uso através de sua participação nesse processo, de seu contato com o trabalho vivo.

O trabalho gasta seus elementos materiais, seu objeto e seus meios, consome-os, é um processo de consumo. Trata-se de consumo produtivo que se distingue do consumo individual: este gasta os produtos como meios de vida do indivíduo, enquanto aquele os consome como meios através dos quais funciona a força de trabalho posta em ação pelo indivíduo. O produto do consumo individual é, portanto, o próprio consumidor, e o resultado do consumo produtivo um produto distinto do consumidor.

Quando seus meios (instrumental) e seu objeto (matérias-primas etc.) já são produtos, o trabalho consome produtos para criar produtos, ou utiliza-se de produtos como meios de produção de produtos. Mas, primitivamente, o processo de trabalho ocorria entre o homem e a terra tal como existia sem sua intervenção, e hoje continuam a lhe servir de meios de produção coisas diretamente fornecidas pela natureza, as quais não representam, portanto, nenhuma combinação entre substâncias naturais e trabalho humano.

O processo de trabalho, que descrevemos em seus elementos simples e abstratos, é atividade dirigida com o fim de criar valores-de-uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais. Não foi por isso necessário tratar do trabalhador em sua relação com outros trabalhadores.



Bastaram o homem e seu trabalho, de um lado, a natureza e seus elementos materiais, do outro. O gosto do pão não revela quem plantou o trigo, e o processo examinado nada nos diz sobre as condições em que ele se realiza, se sob o látego do feitor de escravos ou sob o olhar ansioso do capitalista, ou se o executa Cincinato lavrando algumas jeiras de terra ou o selvagem ao abater um animal bravo com uma pedra.

Voltemos ao nosso capitalista em embrião. Deixamo-lo depois de ter ele comprado no mercado todos os elementos necessários ao processo de trabalho, os materiais ou meios de produção e o pessoal, a força de trabalho. Com sua experiência e sagacidade, escolheu os meios de produção e as forças de trabalho adequados a seu ramo especial de negócios, fiação, fabricação de calçados etc. Nosso capitalista põe-se então a consumir a mercadoria, a força de trabalho que adquiriu, fazendo o detentor dela, o trabalhador, consumir os meios de produção com o seu trabalho. Evidentemente, não muda a natureza geral do processo de trabalho executá-lo o trabalhador para o capitalista e não para si mesmo. De início, a intervenção do capitalista também não muda o método de fazer calçados ou de fiar. No começo tem de adquirir a força de trabalho como a encontra no mercado, de satisfazer-se com o trabalho da espécie que existia antes de aparecerem os capitalistas. Só mais tarde pode ocorrer a transformação dos métodos de produção em virtude da subordinação do trabalho ao capital e, por isso, só trataremos dela mais adiante:

O processo de trabalho, quando ocorre como processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, apresenta dois fenômenos característicos.

O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida em que o trabalho se realize de maneira apropriada e em que se apliquem adequadamente os meios de produção, não se desperdiçando matéria-prima e poupando-se o instrumental de trabalho, de modo que só se gaste deles o que for imprescindível à execução do trabalho.

Além disso, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor imediato, o trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor diário da força de trabalho. Sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria, por exemplo, a de um cavalo que alugou por um dia, pertence-lhe durante o dia. Ao comprador pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho apenas cede realmente o valor-de-uso que vendeu, ao ceder seu trabalho. Ao penetrar o trabalhador na oficina do capitalista, pertence a este o valor-de-uso de sua força de trabalho, sua utilização, o trabalho. O capitalista compra a força de trabalho e incorpora o trabalho, fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, os quais também lhe pertencem. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria que comprou, a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo pertence-lhe do mesmo modo que o produto do processo de fermentação em sua adegas.

O Processo de Produção de Mais Valia

O produto, de propriedade do capitalista, é um valor-de-uso, fios, calçados etc. Mas, embora calçados sejam úteis à marcha da sociedade e nosso capitalista seja um decidido progressista, não fabrica sapatos por paixão aos sapatos. Na produção de

mercadorias, nosso capitalista não é movido por puro amor aos valores-de-uso. Produz valores-de-uso apenas por serem e enquanto forem substrato material, detentores de valor-de-troca. Tem dois objetivos. Primeiro, quer produzir um valor-de-uso, que tenha um valor-de-troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. E segundo, quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias para produzi-la, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, pelos quais antecipou seu bom dinheiro no mercado. Além de um valor-de-uso quer produzir mercadoria, além de valor-de-uso, valor, e não só valor, mas também valor excedente (mais valia).

Tratando-se agora de produção de mercadorias, só consideramos realmente até aqui um aspecto do processo. Sendo a própria mercadoria unidade de valor-de-uso e valor, o processo de produzi-la tem de ser um processo de trabalho ou um processo de produzir valor-de-uso e, ao mesmo tempo, um processo de produzir valor.

Focalizaremos sua produção do ponto de vista do valor.

Sabemos que o valor de qualquer mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho materializado em seu valor-de-uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário a sua produção. Isto se aplica também ao produto que vai para as mãos do capitalista, como resultado do processo de trabalho. De início, temos portanto de quantificar o trabalho materializado nesse produto.

Exemplifiquemos com fios.

Para a produção de fios é necessário, digamos, 10 quilos de algodão. No tocante ao valor do algodão, não é necessário investigar, pois supomos ter sido comprado no mercado pelo seu valor, 10 xelins. No preço do algodão já está representado o trabalho exigido para sua produção em termos de trabalho social médio. Admitiremos ainda que, na elaboração do algodão, o desgaste do fuso, que representa no caso todos os outros meios de trabalho empregados, atinge um valor de 2 xelins. Se uma quantidade de ouro representada por 12 xelins é o produto de 24 horas de trabalho ou de 2 dias de trabalho, infere-se que, de início, já estão incorporados no fio dois dias de trabalho.

Não nos deve levar à confusão nem a mudança de forma do algodão nem a circunstância de ter desaparecido inteiramente o que foi consumido do fuso. A equação valor de 40 quilos de fio = valor de 40 quilos de algodão + valor de um fuso inteiro seria verdadeira, segundo a lei geral do valor, se a mesma quantidade de trabalho fosse exigida para produzir o que está em cada um dos lados da equação; nas mesmas condições, 10 quilos de fio são o equivalente de 10 quilos de algodão mais 1/4 de fuso.

No caso, o mesmo tempo de trabalho está representado, de um lado, no valor-de-uso fio, e, do outro, nos valores-de-uso algodão e fuso. Não altera o valor aparecer sob a forma de fio, fuso ou algodão. Se, em vez de deixar parados o fuso e o algodão, combinamo-los no processo de fiação que modifica suas formas de uso, transformando-os em fio, essa circunstância em nada alteraria o valor deles; seria o mesmo que os trocar simplesmente por seu equivalente em fio.

O tempo de trabalho exigido para a produção do algodão, a matéria-prima no caso, é parte do necessário à produção do fio e por isso está contido no fio. O mesmo ocorre com o tempo de trabalho exigido para a produção da parte dos fusos que tem de ser desgastada ou consumida para fiar o algodão.

No tocante ao valor do fio, o tempo de trabalho necessário à sua produção, podemos considerar fases sucessivas de um mesmo processo de trabalho, os diversos processos especiais de trabalho, separados no tempo e no espaço, a serem percorridos, para produzir o próprio algodão, a parte consumida dos fusos e, finalmente, o fio com o algodão e os fusos. Todo o trabalho contido no fio é trabalho pretérito. Não tem a menor importância que o tempo de trabalho exigido para a produção dos elementos constitutivos esteja mais afastado do presente que o aplicado imediatamente no processo final, na fiação. Se determinada quantidade de trabalho, digamos, 30 dias de trabalho, é necessária à construção de uma casa, em nada altera o tempo de trabalho incorporado à casa que o trigésimo dia de trabalho se aplique na construção 29 dias depois do primeiro. Basta considerar o tempo de trabalho contido no material e no instrumental do trabalho como se tivesse sido despendido num estágio anterior ao processo de fiação, antes do trabalho de fiar finalmente acrescentado.

Os valores dos meios de produção, o algodão e o fuso, expressos no preço de 12 xelins, constituem partes componentes do valor do fio ou do valor do produto.

Mas, duas condições têm de ser preenchidas. Primeiro algodão e fuso devem ter servido realmente à produção de um valor-de-uso. No caso, deve o fio ter surgido deles. O valor não depende do valor-de-uso que o representa, mas tem de estar incorporado num valor-de-uso qualquer. Segundo, pressupõe-se que só foi aplicado o tempo de trabalho necessário nas condições sociais de produção reinantes. Se 1 quilo de algodão é necessário para produzir 1 quilo de fio, só deve ser consumido 1 quilo de algodão na fabricação de 1 quilo de fio. O mesmo vale para os fusos. Se o capitalista se der ao luxo de empregar fusos de ouro em vez de fusos de aço, só se computa no valor do fio o trabalho socialmente necessário, isto é, o tempo de trabalho necessário à produção de fusos de aço.

Sabemos agora à parte do valor do fio formada pelos meios de produção, algodão e fuso. É igual a 12 xelins, que representam dois dias de trabalho. Vejamos agora a porção de valor que o trabalho do fiandeiro acrescenta ao algodão.

Agora temos de focalizar o trabalho sob aspecto totalmente diverso daquele sob o qual o consideramos no processo de trabalho. Tratava-se, então, da atividade adequada para transformar algodão em fio. Quanto mais apropriado o trabalho, melhor o fio, continuando inalteradas as demais circunstâncias. O trabalho do fiandeiro, como processo de produzir valor-de-uso, é especificamente distinto dos outros trabalhos produtivos, e a diversidade se patenteia subjetiva e objetivamente, na finalidade exclusiva de fiar, no modo especial de operar, na natureza particular dos meios de produção, no valor-de-uso específico do seu produto. Algodão e fuso são indispensáveis ao trabalho de fiar, mas não se pode com eles estriar canos na fabricação de canhões. Mas, agora, consideramos o trabalho do fiandeiro como criador de valor, fonte de valor, e sob esse aspecto não difere do trabalho do perfurador de canhões, nem se distingue, tomando exemplo mais próximo, dos trabalhos do plantador de algodão e do produtor de fusos. É essa identidade que permite aos trabalhos de plantar algodão, de fazer fusos e de fiar constituírem partes, que diferem apenas quantitativamente, do mesmo valor global, o valor do fio. Não se trata mais da qualidade, da natureza e do conteúdo do trabalho, mas apenas da sua quantidade. Basta calculá-la. Pressupomos que o trabalho de fiar é trabalho simples, trabalho social médio. Ver-se-á depois que pressupor o contrário em nada altera a questão.

Durante o processo de trabalho, o trabalho se transmuta de ação em ser, de movimento em produto concreto. Ao fim de uma hora, a ação de fiar está representada em determinada quantidade de fio; uma determinada quantidade de trabalho, uma hora de trabalho se incorpora ao algodão. Falamos em trabalho, ou seja, no dispêndio da força vital do fiandeiro durante uma hora, porque o trabalho de fiar só interessa, aqui, como dispêndio da força de trabalho e não como trabalho especializado.

É da maior importância que durante o processo, durante a transformação do algodão em fio, só se empregue o tempo de trabalho socialmente necessário. Se sob condições sociais de produção normais, médias, se transformam x quilos de algodão durante uma hora de trabalho em y quilos de fio, só se pode considerar dia de trabalho de 12 horas, o que transforma $12x$ quilos de algodão em $12y$ quilos de fio. Só se considera criador de valor o tempo de trabalho socialmente necessário.

Como o trabalho, assumem a matéria-prima e o produto aspecto totalmente diverso daquele sob o qual os consideramos no processo de trabalho. A matéria-prima serve aqui para absorver determinada quantidade de trabalho. Com essa absorção transforma-se em fio, por ter sido à força de trabalho, a ela aplicada, despendida sob a forma de fiação. Mas, o produto, o fio, apenas mede agora o trabalho absorvido pelo algodão. E, numa hora, $1.2/3$ quilos de algodão se convertem em $1.2/3$ quilos de fio, 10 quilos de fio representam 6 horas de trabalho absorvidas. Quantidades de produto determinadas, estabelecidas pela experiência, significam determinada quantidade de trabalho, determinado tempo de trabalho solidificado. Apenas materializam tantas horas ou tantos dias de trabalho social.

Não importa que o trabalho seja de fiação, que seu material seja algodão e seu produto fio, nem interessa tampouco que esse material já seja produto, matéria-prima, portanto. Se o trabalhador, em vez de fiar, estiver ocupado numa mina de carvão, o carvão objeto de trabalho será fornecido pela natureza. Apesar disso, determinada quantidade de carvão extraído, 100 quilos, por exemplo, representará a quantidade de trabalho que absorveu.

Ao tratar da venda da força de trabalho, supomos seu valor diário = 3 xelins, objetivando-se nessa quantia 6 horas de trabalho. Essa quantidade de trabalho é, portanto necessária para produzir a soma média diária dos meios de subsistência do trabalhador. Se numa hora de trabalho nosso fiandeiro transforma $1.2/3$ quilos de algodão em $1.2/2$ quilos de fio, é claro que em 6 horas converterá 10 quilos de algodão em 10 quilos de fio. Assim, durante a fiação, absorve o algodão 6 horas de trabalho. O mesmo tempo está representado numa quantidade de ouro com o valor de 3 xelins. Com a fiação, acrescenta-se ao algodão um valor de 3 xelins.

Vejamos agora o valor total do produto, os 10 quilos de fio. Neles se incorporaram $2.1/2$ dias de trabalho, dos quais 2 se contêm no algodão e na substância consumida do fuso e $1/2$ foi absorvido durante o processo de fiação. Esses $2.1/2$ dias de trabalho correspondem a uma quantidade de ouro equivalente a 15 xelins. O preço adequado ao valor dos 10 quilos de fio é, portanto 15 xelins, e o de um quilo de fio, 1 xelim e 6 pence.

Nosso capitalista fica perplexo. O valor do produto é igual ao do capital adiantado. O valor adiantado não cresceu, não produziu excedente (mais valia), o dinheiro não se transformou em capital. O preço dos 10 quilos de fio é 15 xelins e essa quantia foi gasta no mercado com os elementos constitutivos do produto ou, o que é o mesmo, com os fatores do processo de trabalho: 10 xelins com



algodão, 2 xelins com a parte consumida do fuso e 3 xelins com a força de trabalho. Pouco importa o valor agregado do fio, pois é apenas a soma dos valores existentes antes no algodão, no fuso e na força de trabalho, e dessa mera adição de valores existentes não pode jamais surgir mais valia.

Esses valores estão agora concentrados numa só coisa, mas já formavam uma unidade na quantidade de 15 xelins antes de ela se distribuir em três compras de mercadorias.

Considerado em si mesmo não há por que estranhar esse resultado. O valor de 1 quilo de fio é 1 xelim e 6 pence e por 10 quilos de fio nosso capitalista teria de pagar no mercado 15 xelins. Tanto faz que compre no mercado, já construída, sua casa particular ou que a mande construir: o modo de aquisição não alterará a quantia de dinheiro que tiver de empregar.

O capitalista, familiarizado com a economia vulgar, dirá provavelmente que adiantou seu dinheiro com a intenção de fazer com ele mais dinheiro. Mas, o caminho do inferno está calçado de boas intenções, e ele podia ter até a intenção de fazer dinheiro, sem nada produzir. Ameaça. Não o embrulharão de novo. Futuramente comprará a mercadoria pronta no mercado, em vez de fabricá-la. Mas se todos os seus colegas capitalistas fizerem o mesmo, como achar mercadoria para comprar? Não pode comer seu dinheiro. Resolve doutrinar. Sua abstinência deve ser levada em consideração. Podia ter esbanjado em prazeres seus 15 xelins. Ao invés disso, consumiu-os produtivamente, transformando-os em fio. Reparámos, entretanto, que tem agora fio em vez de remorsos. Que não se deixe dominar pela tentação de entesourar, pois já vimos a que resultados leva o ascetismo do entesourador. Além disso, o rei perde seus direitos onde nada existe. Qualquer que seja o mérito de sua renúncia, nada existe para remunerá-la, uma vez que o valor do produto que sai do processo apenas iguala a soma dos valores das mercadorias que nele entraram. Que ele se console com a ideia de a virtude ser a recompensa da virtude. Mas não, ele se torna importuno. O fio não tem para ele nenhuma utilidade. Produziu-o para vender. Se assim é, que o venda, ou melhor, ainda, que doravante só produza coisas para o próprio consumo, receita que MacCulloch, o médico da família, já lhe prescrevera como infalível contra a epidemia da superprodução. O capitalista se lança ao ataque. Poderia o trabalhador construir fábricas no ar, produzir mercadorias? Não lhe forneceu ele os elementos materiais, sem os quais não lhe teria sido possível materializar seu trabalho? Sendo a maioria da sociedade constituída dos que nada possuem, não prestou ele um serviço inestimável à sociedade com seus meios de produção, seu algodão e seus fusos, e ao próprio trabalhador, a quem forneceu ainda os meios de subsistência? Não deve ele computar todo esse serviço? Mas, reparámos, não lhe compensou o trabalhador ao converter o algodão e o fuso em fio? Além disso, não se trata aqui de serviço. Serviço nada mais é que o efeito útil de um valor-de-uso, mercadoria ou trabalho. Trata-se aqui de valor-de-troca. O capitalista pagou ao trabalhador o valor de 3 xelins. O trabalhador devolveu-lhe um equivalente exato no valor de 3 xelins, acrescido ao algodão. Valor contra valor. Nosso amigo, até a pouco arrogante, assume subitamente a atitude modesta do seu próprio trabalhador. Não trabalhou ele, não realizou o trabalho de vigiar e de superintender o fiandeiro? Não constitui valor esse trabalho? Mas, seu capataz e seu gerente encolhem os ombros. Entrementes, nosso capitalista recobra sua fisionomia costumeira com um sorriso jovial. Com toda aquela ladainha, estava apenas se divertindo às nossas custas. Não daria um centavo por ela. Deixa

esses e outros subterfúgios e embustes por conta dos professores de economia, especialmente pagos para isso. Ele é um homem prático que nem sempre pondera o que diz fora do negócio, mas sabe o que faz dentro dele.

Examinemos o assunto mais de perto. O valor diário da força de trabalho importava em 3 xelins, pois nela se materializa meio dia de trabalho, isto é, custam meio dia de trabalho os meios de subsistência quotidianamente necessários para produzir a força de trabalho. Mas, o trabalho pretérito que se materializa na força de trabalho e o trabalho vivo que ela pode realizar, os custos diários de sua produção e o trabalho que ela despense são duas grandezas inteiramente diversas. A primeira grandeza determina seu valor-de-troca, a segunda constitui seu valor-de-uso. Por ser necessário meio dia de trabalho para a manutenção do trabalhador durante 24 horas, não se infra que este está impedido de trabalhar uma jornada inteira. O valor da força de trabalho e o valor que ela cria no processo de trabalho são, portanto duas magnitudes distintas. O capitalista tinha em vista essa diferença de valor quando comprou a força de trabalho. A propriedade útil desta, de fazer fios ou sapatos, era apenas uma *conditio sine qua non*, pois o trabalho para criar valor, tem de ser despendido em forma útil. Mas, o decisivo foi o valor-de-uso específico da força de trabalho, o qual consiste em ser ela fonte de valor e de mais valor que o que tem. Este é o serviço específico que o capitalista dela espera. E ele procede no caso de acordo com as leis eternas da troca de mercadorias. Na realidade, o vendedor da força de trabalho, como o de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor-de-troca e aliena seu valor-de-uso. Não pode receber um, sem transferir o outro. O valor-de-uso do óleo vendido não pertence ao comerciante que o vendeu, e o valor-de-uso da força de trabalho, o próprio trabalho, tampouco pertence a seu vendedor. O possuidor do dinheiro pagou o valor diário da força de trabalho; pertence-lhe, portanto, o uso dela durante o dia, o trabalho de uma jornada inteira. A manutenção quotidiana da força de trabalho custa apenas meia jornada, apesar de a força de trabalho poder operar, trabalhar uma jornada inteira, e o valor que sua utilização cria num dia é o dobro do próprio valor-de-troca. Isto é uma grande felicidade para o comprador, sem constituir injustiça contra o vendedor.

Nosso capitalista previu a situação que o faz sorrir. Por isso, o trabalhador encontra na oficina os meios de produção não para um processo de trabalho de seis horas, mas de doze. Se 10 quilos de algodão absorvem 6 horas de trabalho e se transformam em 10 quilos de fio, 20 quilos de algodão absorverão 12 horas de trabalho e se converterão em 20 quilos de fio. Examinemos o produto do processo de trabalho prolongado. Nos 20 quilos de fio estão materializados agora 5 dias de trabalho, dos quais 4 no algodão e na porção consumida do fuso, e 1 absorvido pelo algodão durante a fiação. A expressão em ouro de 5 dias de trabalho é 30 xelins. Este é o preço de 20 quilos de fio. 1 quilo de fio custa agora, como dantes, 1 xelim e 6 pence. Mas a soma dos valores das mercadorias lançadas no processo importa em 27 xelins. O valor do fio é de 30 xelins. O valor do produto ultrapassa de 1/9 o valor antecipado para sua produção. Desse modo, 27 xelins se transformaram em 30 xelins. Criou-se uma mais valia de 3 xelins. Consumou-se finalmente o truque; o dinheiro se transformou em capital.

Satisfizeram-se todas as condições do problema e não se violaram as leis que regem a troca de mercadorias. Trocou-se equivalente por equivalente. Como comprador, o capitalista pagou toda mercadoria pelo valor, algodão, fuso, força de trabalho. E fez

o que faz qualquer outro comprador de mercadoria. Consumiu seu valor-de-uso. Do processo de consumo da força de trabalho, ao mesmo tempo processo de produção de mercadoria, resultaram 20 quilos de fio com um valor de 30 xelins. O capitalista, depois de ter comprado mercadoria, volta ao mercado para vender mercadoria. Vende o quilo de fio por 1 xelim e 6 pence, nem um centavo acima ou abaixo de seu valor. Tira, contudo, da circulação 3 xelins mais do que nela lançou. Essa metamorfose, a transformação de seu dinheiro em capital, sucede na esfera da circulação e não sucede nela. Por intermédio da circulação, por depender da compra da força de trabalho no mercado. Fora da circulação, por esta servir apenas para se chegar à produção da mais valia, que ocorre na esfera da produção. E assim “tudo que acontece é o melhor que pode acontecer no melhor dos mundos possíveis”.

Ao converter dinheiro em mercadorias que servem de elementos materiais de novo produto ou de fatores do processo de trabalho e ao incorporar força de trabalho viva à materialidade morta desses elementos, transforma valor, trabalho pretérito, materializado, morto, em capital, em valor que se amplia, um monstro animado que começa a “trabalhar”, como se tivesse o diabo no corpo.

Comparando o processo de produzir valor com o de produzir mais valia, veremos que o segundo só difere do primeiro por se prolongar além de certo ponto. O processo de produzir valor simplesmente dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente. Ultrapassando esse ponto, o processo de produzir valor torna-se processo de produzir mais valia (valor excedente).

Se comparamos o processo de produzir valor com o processo de trabalho, verificaremos que este consiste no trabalho útil que produz valores-de-uso. A atividade neste processo é considerada qualitativamente, em sua espécie particular, segundo seu objetivo e conteúdo. Mas, quando se cogita da produção de valor, o mesmo processo de trabalho é considerado apenas sob o aspecto quantitativo. Só importa o tempo que o trabalhador leva para executar a operação ou o período durante o qual a força de trabalho é gasta utilmente. Também as mercadorias que entram no processo de trabalho não são mais vistas como elementos materiais da força de trabalho, adequados aos fins estabelecidos e com funções determinadas. São consideradas quantidades determinadas de trabalho materializado. Contido nos meios de produção ou acrescentado pela força de trabalho, só se computa o trabalho de acordo com sua duração, em horas, dias etc.

Mas, quando se mede o tempo de trabalho aplicado na produção de um valor-de-uso, só se considera o tempo de trabalho socialmente necessário. Isto envolve muitas coisas. A força de trabalho deve funcionar em condições normais. Se o instrumento de trabalho socialmente dominante na fição é a máquina de fiar, não se deve pôr nas mãos do trabalhador uma roda de fiar. O trabalhador deve receber algodão de qualidade normal e não refugo que se parte a todo instante. Em ambos os casos gastaria ele mais do que o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um quilo de fio, e esse tempo excedente não geraria valor nem dinheiro. A normalidade dos fatores materiais do trabalho não depende do trabalhador, mas do capitalista. Outra condição é a normalidade da própria força de trabalho. Deve possuir o grau médio de habilidade, destreza e rapidez reinantes na especialidade em que se aplica. Mas, nosso capitalista comprou no mercado força de trabalho de qualidade normal. Essa força tem de

ser gasta conforme a quantidade média de esforço estabelecida pelo costume, de acordo com o grau de intensidade socialmente usual. O capitalista está cuidadosamente atento a isto, e zela também por que não se passe o tempo sem trabalho. Comprou a força de trabalho por prazo determinado. Empenha-se por ter o que é seu. Não quer ser roubado. Finalmente, e para isso tem ele seu código penal particular, não deve ocorrer nenhum consumo impróprio de matéria-prima e de instrumental, pois material ou instrumentos desperdiçados significam quantidades superfluamente despendidas de trabalho materializado, não sendo portanto consideradas nem incluídas na produção de valor.

Vemos que a diferença estabelecida, através da análise da mercadoria, entre o trabalho que produz valor-de-uso e o trabalho que produz valor se manifesta agora sob a forma de dois aspectos distintos do processo de produção.

O processo de produção, quando unidade do processo de trabalho e do processo de produzir valor, é processo de produção de mercadorias; quando unidade do processo de trabalho e do processo de produzir mais valia, é processo capitalista de produção, forma capitalista da produção de mercadorias.

Observamos anteriormente que não importa ao processo de criação da mais valia que o trabalho de que se apossa o capitalista seja trabalho simples, trabalho social médio, ou trabalho mais complexo, de peso específico superior. Confrontado com o trabalho social médio, o trabalho que se considera superior, mais complexo, é dispêndio de força de trabalho formada com custos mais altos, que requer mais tempo de trabalho para ser produzida, tendo, por isso, valor mais elevado que a força de trabalho simples. Quando o valor da força de trabalho é mais elevado, emprega-se ela em trabalho superior e materializa-se, no mesmo espaço de tempo, em valores proporcionalmente mais elevados. Qualquer que seja a diferença fundamental entre o trabalho do fiandeiro e o do ourives, à parte do trabalho deste artífice com a qual apenas cobre o valor da própria força de trabalho não se distingue qualitativamente da parte adicional com que produz mais valia. A mais valia se origina de um excedente quantitativo de trabalho, da duração prolongada do mesmo processo de trabalho, tanto no processo de produção de fios, quanto no processo de produção de artigos de ourivesaria.

Ademais, em todo processo de produzir valor, o trabalho superior tem de ser reduzido a trabalho social médio, por exemplo, um dia de trabalho superior a x dias de trabalho simples. Evita-se uma operação supérflua e facilita a análise, admitindo-se que o trabalhador empregado pelo capital executa trabalho simples, ao mesmo tempo trabalho social médio.

6.4. Transformações no mundo do trabalho.

Na década de 1970, com a recessão econômica causada pela crise do petróleo, os capitalistas desenvolveram novas formas de trabalho, visando diminuir os custos de produção e aumentar seus ganhos. Começaram, então, a surgir formas de flexibilização do trabalho e do mercado que tem a ver com a busca desenfreada por mais lucro.

O fordismo começou a apresentar problemas, por que não estava mais conseguindo acompanhar o mercado, ou seja, as pessoas queriam produtos diversificados, personalizados e inovadores. O fordismo era lento para inovar, cada vez que se modificava um produto tinha que modificar muitas máquinas, supunha um estoque grande de mercadorias, etc. tudo isso elevou os custos de produção.

Flexibilização ou acumulação flexível, se refere aos processos que o mundo do trabalho vem sofrendo no âmbito da produção, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Todos estes baseados na inovação e na contraposição aos padrões fordistas de acumulação.

Nova tendência: acumulação flexível

Sistema no qual a rigidez fordista é substituída pela produção flexível.

Nesse sistema, inverte-se a lógica fordista em que a indústria determinava o que seria consumido. Hoje os consumidores determinam o que as empresas irão produzir e oferecer.

A acumulação flexível assim está formatada ou pensada, para atender as novas tendências do mercado. Os consumidores que não querem mais produtos padronizados na sua generalidade, mas requerem produtos com características que correspondam a sua personalidade e necessidade. Diferentes públicos como jovens, mulheres, idosos, deficientes, gays, esportistas, empresários, etc. exigem produtos com detalhes e adereços próprios para o seu grupo, que como dito, correspondam a sua personalidade e necessidade.

Baseado nisso, o sistema possui características como:

- *Produção flexível*: Produção de um reduzido número de mercadorias, voltadas a um público específico. Ex.: mulheres, jovens, velhos, deficientes, homossexuais, ecologistas, aventureiros, etc.

Diferentemente do fordismo que está destinado para fabricação de produtos padronizados e homogêneos em grande quantidade e para mercados de massa em que os consumidores não se distinguem. A produção flexível oferece produtos específicos para públicos distintos. Os produtos podem ser carros adaptados ou personalizados, softwares para empresas segundo sua necessidade, calçados, móveis, objetos, acessórios personalizados de acordo com a vontade do consumidor.

Isso é possível, principalmente, devido, as tecnologias baseadas na computação. Desse modo, o domínio da informática ganha cada vez mais importância no mundo do trabalho.

- *Produção em grupo*: Ao contrário do fordismo, em que as empresas tinham uma gerência que funcionava como uma espécie de “cérebro da empresa”, que pensava todas as etapas da produção, na acumulação flexível, a tendência é que os grupos de trabalhadores colaborem no desenvolvimento de todo o processo de produção. A atividade do trabalhador não se resume mais à execução de uma tarefa repetitiva e exaustiva: deve também ajudar a propor soluções para a empresa.

- *Trabalho em equipe*: Ao invés de ter um cargo definido, com um conjunto fixo de tarefas a serem realizadas, o trabalhador deve enfrentar situações distintas em grupos colaborativos.

Forma-se um grupo para realizar um projeto e, logo depois, dissolve-se esta equipe, deslocando seus membros para novos projetos. Ex: agências de publicidade, projetos de engenharia, grupos de pesquisa, etc.

- *Habilidades múltiplas*: Como dito anteriormente, a participação do empregado não é mais exigida somente em uma única tarefa repetida à exaustão, mas em uma variedade de tarefas. Por isso, o mercado exige um empregado capaz de resolver problemas e propor ideias criativas.

As decisões em relação à contratação de um funcionário não são mais baseadas exclusivamente na sua escolarização e qualificações, mas na capacidade desse funcionário de se adaptar e adquirir novas habilidades com rapidez. (Isso não quer dizer que não devemos nos qualificar, ao contrário, quer dizer que devemos estar constantemente nos atualizando, dominando novos recursos).

6.5. Emprego e desemprego na atualidade

Ter um emprego não só constitui o principal recurso com que conta a maioria das pessoas para suprir suas necessidades materiais como também lhes permite plena integração social. Por isso, a maior parte dos países reconhece o direito ao trabalho como um dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Emprego é a função e a condição das pessoas que trabalham, em caráter temporário ou permanente, em qualquer tipo de atividade econômica, remunerada ou não. Por desemprego se entende a condição ou situação das pessoas incluídas na faixa das “idades ativas” (em geral entre 14 e 65 anos), que estejam, por determinado prazo, sem realizar trabalho em qualquer tipo de atividade econômica, remunerada ou não.

As possibilidades de emprego que os sistemas econômicos podem oferecer em certo período relacionam-se com a capacidade de produção da economia, com as políticas de utilização dessa capacidade e com a tecnologia empregada na produção.

Os economistas clássicos entendiam que o estado de pleno emprego dos fatores de produção (entre eles o trabalho) era normal, estando a economia sempre em equilíbrio. John Stuart Mill dizia: “Se pudermos duplicar as forças produtoras de um país, duplicaremos a oferta de bens em todos os mercados, mas ao mesmo tempo duplicaremos o poder aquisitivo para esses bens.” Dentro dessa linha de ideias, o aparecimento de desempregados em certas épocas era explicado como a resultante de um desajustamento temporário. O ajustamento (ocupação da força de trabalho desempregada) ocorreria quando os trabalhadores decidissem aceitar voluntariamente os salários mais baixos oferecidos pelos empresários.

Teorias

John Maynard Keynes contestou essas afirmações, negando que haja um ajustamento automático para o pleno emprego no regime da propriedade privada dos meios de produção. Afirmam os keynesianos que a lei do mercado dos clássicos, segundo a qual “a oferta cria a sua própria procura”, é ilusória e que o pleno emprego é uma situação excepcional, de pouca duração e raramente atingida. Para Keynes, é a procura efetiva que determina a maior produção e em consequência o mais alto nível de emprego, enquanto a produção global nem sempre encontra procura efetiva. “Quando a procura efetiva é insuficiente, o sistema econômico se vê forçado a contrair a produção”, o que resulta no desemprego. “Não há meio de assegurar maior nível de ocupação, a não ser pelo aumento do consumo.” A procura efetiva estaria na dependência da renda real, ou seja, do efetivo poder de compra da comunidade, e o subconsumo, causador do desemprego, seria consequência do fato de que “uma parte excessivamente grande do poder de compra fica com os beneficiários de rendas importantes”, como disse Bertrand de Jouvenel.



Marx também formulou uma lei da população para explicar o desemprego. Chamou-a de “lei capitalista do desemprego”, e a considerou uma consequência da propriedade privada dos meios de produção. Segundo ele, na sociedade burguesa a acumulação do capital faz com que uma parte da população operária se torne inevitavelmente supérflua. É eliminada da produção e condenada à fome. Essa “superpopulação relativa” toma diferentes nomes, segundo os aspectos que apresenta:

- Superpopulação flutuante, constituída pelos operários que perdem seu trabalho por certo tempo, em consequência da queda da produção, do emprego de novas máquinas, do fechamento de empresas. Com o incremento da produção, uma parte desses desempregados volta a se empregar; e também consegue emprego uma parcela dos novos trabalhadores que alcançaram a idade produtiva. O número total dos operários empregados aumenta, mas numa proporção decrescente em relação ao aumento da produção.

- Superpopulação latente, constituída pelos pequenos produtores arruinados e principalmente pelos camponeses pobres e pelos operários agrícolas que estão ocupados na agricultura somente durante parte do ano. Ao contrário do que ocorre no setor industrial, o progresso técnico na agricultura provoca uma diminuição absoluta da demanda de mão-de-obra.

- Superpopulação estagnada, constituída pelos grupos numerosos de pessoas que perderam definitivamente seu emprego e cujas ocupações irregulares são pagas muito abaixo do nível habitual de salário. Encontram-se entre esses os trabalhadores domésticos e os que vivem de trabalho ocasional.

Classificação

Costuma-se classificar o desemprego segundo sua origem:

- Desemprego estrutural, característico dos países subdesenvolvidos, ligado às particularidades intrínsecas de sua economia. Explica-se pelo excesso de mão-de-obra empregado na agricultura e atividades correlatas e pela insuficiência dos equipamentos de base que levariam à criação cumulativa de emprego.

- Desemprego tecnológico, que atinge sobretudo os países mais adiantados. Resulta da substituição do homem pela máquina e é representado pela maior procura de técnicos e especialistas e pela queda, em maior proporção, da procura dos trabalhos meramente braçais.

- Desemprego conjuntural, também chamado desemprego cíclico, característico da depressão, quando os bancos retraem os créditos, desestimulando os investimentos, e o poder de compra dos assalariados cai em consequência da elevação de preços.

- Desemprego friccional, motivado pela mudança de emprego ou atividade dos indivíduos. É o tipo de desemprego de menor significação econômica.

- Desemprego temporário, forma de subemprego comum nas regiões agrícolas, motivado pelo caráter sazonal do trabalho em certos setores agrícolas.

Exército de reserva

Thomas Robert Malthus, economista inglês do século XVIII, atribuiu o desemprego a leis eternas da natureza. De acordo com a sua “lei da população”, desde a origem da sociedade humana a

população aumenta em progressão geométrica (1, 2, 4, 8, 16, 32...) e os meios de subsistência, dado o caráter limitado das riquezas naturais, aumentam em progressão aritmética (1, 2, 3, 4, 5, 6...). Esta, segundo Malthus, é a causa original dos excedentes de população, de fome e de miséria. Segundo Malthus, para se libertar da miséria e da fome o proletariado deveria reduzir artificialmente os nascimentos.

A desocupação de uma percentagem de três por cento da força de trabalho é considerada nos países capitalistas como desemprego mínimo ou normal e só acima desse índice é que se fala em desemprego. Há quem considere essa quota como necessária ao desenvolvimento da indústria. Os defensores dessa tese afirmam que uma certa porcentagem de desemprego é salutar à economia, por constituir uma reserva de mão-de-obra para a expansão industrial. E alegam que nos períodos de recuperação e avanço industrial, quando o crescimento rápido da produção se impõe, uma quantidade suficiente de empregados estará à disposição dos empresários.

Desemprego na América Latina

O potencial de mão-de-obra latino-americano está longe de seu pleno aproveitamento. Há na economia agropecuária um desemprego latente, disfarçado e, embora generalizado, dificilmente mensurável em termos estatísticos. O mesmo ocorre nas camadas economicamente marginais da população urbana. É também cada vez maior o desemprego nos subgrupos secundário e terciário das atividades econômicas no setor citadino. Observam-se na América Latina os diversos tipos de desemprego comuns à economia capitalista. Como nessa região do mundo coexistem formas de exploração da terra em regime semifeudal pré-capitalista até atividades em centros altamente industrializados, aí estão também desde o subemprego rural, decorrente da concentração da propriedade da terra, até o desemprego tecnológico, consequência da maior procura de mão-de-obra especializada em lugar de simples trabalhadores braçais.

Estanislaw Fischlowitz chama a atenção para o denominado “fator de patologia social do mercado do trabalho”, ou seja, o desemprego de preponderante origem populacional, que se delinea claramente na América Latina. A população cresce num ritmo tal que os contingentes de pessoas a alcançar a idade de trabalho é maior do que a capacidade de absorção de mão-de-obra. Dada a alta frequência de adolescentes e a melhora nos índices de sobrevivência, esse sociólogo calcula em vários milhões o número de jovens que, a cada ano, entram no mercado de trabalho, em busca do primeiro emprego remunerado. Em vários países sul-americanos, a situação seria menos sombria se não fosse a altíssima taxa de aumento demográfico, calculada em 2,7% ao ano. A situação é particularmente grave em El Salvador, o país latino-americano de maior densidade populacional.

No Brasil, um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, concluiu que o Brasil tinha 62 milhões de pessoas com algum tipo de ocupação, dos quais 40 milhões empregadas; a proporção de desempregados (2,4%) era relativamente baixa. Esses números escondiam acentuadas disparidades regionais, como a proporção de crianças de 10 a 13 anos que trabalhavam: 7,3% em São Paulo, 28,4% no Piauí.

Calcula-se que nos países menos desenvolvidos de 25 a 30% do potencial de trabalho seja perdido por meio do desemprego e do subemprego. No entanto, a taxa de crescimento demográfico extremamente alta não é a principal causa de subutilização da força de trabalho. O problema se deve basicamente a graves desequilíbrios e inadequações nos sistemas econômicos e sociais desses países. Entre esses fatores, aponta-se a má distribuição de renda.

7. O ALUNO EM MEIO AOS SIGNIFICADOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL.

7.1. VIOLÊNCIAS SIMBÓLICAS, FÍSICAS E PSICOLÓGICAS.

7.2. DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA: DOMÉSTICA, SEXUAL E NA ESCOLA.

7.3. RAZÕES PARA A VIOLÊNCIA.

7.1. Violências simbólicas, físicas e psicológicas.

Violência simbólica

O conceito de violência simbólica foi cunhado por Pierre Bourdieu, sociólogo francês, e permite compreender melhor as motivações profundas que se encontram na origem da aceitação de atitudes e comportamentos de submissão.

Nas relações sociais em que o vínculo é de domínio/submissão, os dominados, inconsciente e involuntariamente, assimilam os valores e a visão do mundo dos dominantes e desse modo tornam-se cúmplices da ordem estabelecida sem perceberem que são as primeiras e principais vítimas dessa mesma ordem. Não são violentados nem por palavras nem por atos, aparentemente não há coação nem constrangimento, mas a violência continua lá sob forma sutil e escondida, sob forma de violência simbólica: o modo de ver, a maneira de valorar, as concepções de fundo são as dos dominantes, mas os dominados ignoram totalmente esse processo de aquisição e partem ingenuamente do princípio que essas ideias e esses valores são os seus.

A relação de domínio não é percebida como uma relação de força em que o mais forte impõe a regra e a norma ao mais fraco, e, não se compreendendo que deve ter começado algures no espaço e no tempo, é aceite como um dado, uma inevitabilidade e desse modo é naturalizada. Acontece ainda que as instituições religiosas, políticas, sociais e culturais convergem no sentido de reforçarem esta característica.

Poderia parecer que a violência simbólica se exerce apenas sobre os dominados, mas não é assim. Para que o domínio se perpetue e não seja detectado e denunciado, é preciso que não só as identidades dos dominados, mas também as dos dominantes sejam construídas em conformidade com estes dois modelos de comportamento, não se desculpendo a mais leve transgressão, o mais ligeiro desvio à norma. É por isso que «um homem não chora»; que um menino que gosta de brincadeiras menos agressivas é um «mariquinhas», que certas profissões são impróprias para homens, etc. etc. – é preciso garantir a reprodução das estruturas de domínio. Cada homem está também sob a pressão constante de

afirmar a sua virilidade e a sociedade é implacável para aqueles que são “frouxos” – é preciso garantir a manutenção dessas estruturas. Esta pressão começa cedo, na escola, os meninos perseguem sempre aquele que parece não se conformar à norma e, pela vida fora, qualquer homem sente que tem de estar à altura da ideia que tem do que é ser homem.

Nesta camisa de forças que é a violência simbólica – exercida através de um conjunto de mecanismos subtis de conservação e reprodução das estruturas de domínio, mulheres e homens têm poucas opções; estará a sua liberdade ferida de morte?

Violência física

A violência física é o uso da força com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes.

São comuns, murros, estalos e agressões com diversos objetos e queimaduras.

A violência física pode ser agravada quando o agressor está sob o efeito do álcool, ou quando possui uma Embriagues Patológica ou um Transtorno Explosivo.

Violência psicológica

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação

7.2. Diferentes formas de violência: doméstica, sexual e na escola.

Violência doméstica

Na atualidade, em razão de vários fatos ocorridos no Brasil, temos presenciado um sensacionalismo muito grande por parte dos meios de comunicação, principalmente os televisivos. Porém, esse assunto existe há milhares de anos.

A violência doméstica acontece contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos, sendo que os agressores são os próprios familiares das vítimas.

Um dos grandes fatores que favorecem a violência física, como os espancamentos, é a personalidade desestruturada para um convívio familiar do agressor, que não sabe lidar com pequenas frustrações que essas relações causam no decorrer do cotidiano.

O perfil do agressor é caracterizado por autoritarismo, falta de paciência, irritabilidade, grosserias e xingamentos constantes, ou acompanhados de alcoolismo e uso de outras drogas.

As violências domésticas se dividem por espancamentos, tendo maior número de vítimas as crianças de até cinco anos; abusos sexuais, acontecendo em maior quantidade entre meninas de sete a dez anos de idade; e por danos morais, em adolescentes e mulheres. É bom lembrar que os idosos tem tido grande participação na violência doméstica, mas aqueles que necessitam de cuidados especiais, sofrendo as agressões por pessoas contatadas pela família.



Outro destaque para as vítimas das agressões são as crianças portadoras de necessidades especiais. Normalmente as mães são as maiores agressoras das mesmas, por exigirem cuidados excessivos como higiene pessoal, alimentação, locomoção, onde estas se sentem sobrecarregadas e por não receberem apoio dos pais da criança ou uma estrutura advinda de órgãos governamentais.

- Criança se protegendo de gritos violentos

As mães também são as grandes espancadoras quando, por algum motivo, acontece uma quebra na vinculação afetiva entre ela e o filho, seja por doença, hospitalização ou mesmo por não ter aceitado a gravidez.

Essas crianças apresentam grande dificuldade em ganhar peso nos primeiros meses de vida e, no período escolar, não conseguem estabelecer uma vinculação positiva com a professora nem tampouco com o aprendiz, levando-as a tirarem várias notas baixas.

Se observarmos o comportamento infantil dentro das escolas, podemos notar que as crianças são o espelho daquilo que recebem dentro de casa, se convivem com situações de agressividade podem apresentar-se da mesma forma com os colegas e professora ou partindo para o extremo, tornando-se apática às relações sociais, se excluindo do grupo. Já as crianças que convivem num ambiente familiar saudável, de amizade, amor e respeito conseguem estabelecer vínculo positivo com quase todo o grupo, sem dificuldades.

A violência aparece também de forma psíquica, onde se destrói a moral e a autoestima do sujeito, sem marcas visíveis ao corpo da vítima que normalmente são adolescentes e mulheres. As marcas nesse caso são internas, psicológicas, através de humilhações, xingamentos, podendo chegar a injúrias e ameaças contra a vida.

O importante é que, ao se tomar conhecimento dessas formas de violência, sejam feitas denúncias aos órgãos especializados, a fim de ajudar as vítimas, tentar tirá-las desse convívio de tanto sofrimento e mostrar ao agressor que ele não é tão poderoso quanto imagina, mas sim covarde por só ter coragem de manifestar sua agressividade dentro de casa, contra pessoas indefesas e sem exposição pública. (Texto adaptado de BARROS, J.).

Violência sexual

Um conceito de violência sexual é: “tipo de violência em que envolve relações sexuais não consentidas e pode ser praticada tanto por conhecido ou familiar ou por um estranho”. Neste trabalho trataremos do assunto dizendo seus tipos e penalidades, como denunciar e proceder após a violência e também, falaremos sobre alguns mitos falsos.

Pode se dizer que violência sexual é uma questão de gênero, ela se dá por causa dos papéis de homem e mulher por razão social e cultural em que o homem é o dominador. Este é um problema universal, no homem é uma questão de poder e controle e que atinge as mulheres de todos os tipos e lugares.

- Tipos e Penalidades

Em um relatório da OMS (Organização Mundial de Saúde), define como violência sexual como: “Qualquer ato sexual ou tentativa do ato não desejada, ou atos para traficar a sexualidade

de uma pessoa, utilizando repressão, ameaças ou força física, praticados por qualquer pessoa independente de suas relações com a vítima, qualquer cenário, incluindo, mas não limitado ao do lar ou do trabalho”. A violência estabelece-se em uma transgressão dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher, principalmente ao atentado de direito físico e ao controle de sua capacidade sexual e reprodutiva.

Conforme o Código Penal Brasileiro em vigência, a violência sexual é considerada uma transgressão pesada, há três tipos: o estupro, o atentado violento ao pudor e o assédio sexual.

No caso do estupro, segundo o Código Penal artigo 213, “Constranger mulher à conjunção carnal mediante violência ou grave ameaça. Pena: reclusão, de 6 a 10 anos”. Ou seja, qualquer relação homem/mulher sem consentimento é definida como estupro.

No caso do atentado violento ao pudor, segundo o Código Penal artigo 214, “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Pena: reclusão de 6 a 10 anos”. Considera-se ato libidinoso as carícias íntimas, masturbação, entre outros.

No caso do assédio sexual, segundo o Código Penal artigo 216A, “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena - detenção, de 1 a 2 anos”. Ao impor ou forçar outra pessoa a exercer um ato sexual, que pode ser beijar, despir-se ou até mesmo o próprio ato, sobre qualquer ameaça, seja de perder o emprego ou ser privado de uma promoção, é assédio sexual.

- Denúncia

Muitas pessoas que sofrem de violência ficam envergonhadas e tem dificuldade de denunciar e de pedir ajuda. Primeiramente, elas sofreram um trauma emocional e físico muito grande e ainda quando vão denunciar são vítimas de piadinhas e indiretas por parte da própria delegacia, são tratadas com desconfiança, antes de terem seus direitos garantidos. Isso faz com que a vítima desista de denunciar seus agressores.

Quem sofre uma violência sexual tem o direito à: registro de ocorrência policial, inquérito policial e à realização de exames periciais junto ao Departamento Médico Legal (DML); recebimento gratuito de assistência médica com indicação de contracepção de emergência para evitar a gravidez indesejada; recebimento de profilaxia para HIV e para Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); aborto legal em caso de gravidez decorrente de estupro, de acordo com a legislação vigente do Código Penal no artigo 128; promoção da Ação Penal para responsabilização do agressor (processar o agressor) pelo Ministério Público quando a violência sexual for praticada com abuso de o pátrio poder ou da qualidade de padrasto, tutor ou curador; ou quando a vítima não tiver condições de prover as despesas do processo.

Após a denúncia, a vítima deve ir à Delegacia de Polícia fazer o registro de ocorrência; ir ao Departamento Médico Legal para fazer o exame de corpo de delito; ir ao hospital ou posto de saúde para receber a Pílula de emergência e fazer o tratamento que evita as doenças sexualmente transmissíveis (DST) e AIDS e caso seja necessário, ir ao Hospital para fazer o Aborto Legal.

Aconselha-se que não se faça nenhum tipo de higiene pessoal antes que o registro seja feito, já que assim pode se apagar eventuais provas, deve-se preservar as roupas em seu estado de agressão, quer dizer, deixar as roupas rasgadas e sujas, pois nelas pode haver vestígios do crime. Outro ponto importante é tentar prestar atenção se o agressor possui eventuais marcas, cicatrizes ou tatuagens pelo corpo, isso ajuda a polícia a identificar o criminoso.

Quando for fazer a denúncia quem deve fazê-la é a própria vítima, mas se for menor de idade, o responsável legal do menor deverá fazer a ocorrência. Há, em casos normais, seis meses para se fazer a denúncia, mas se a vítima tiver idade inferior à de dezoito anos, ela terá até sua maioridade para efetuar-la.

- Mitos

Há alguns mitos que são consideravelmente importantes de se falar. Mitos do tipo que o agressor é sempre um desconhecido são um deles, na verdade a maioria dos casos de agressão, os agressores são conhecidos da vítima, que possuem um vínculo afetivo com ela, às vezes meu próprio pai é o agressor.

Outro mito é que as mulheres provocam a agressão por usarem roupas consideradas insinuantes e passarem por lugares esmos e horários impróprios, o que é uma mentira. Todos tem o direito de usar a roupa que quiser e à liberdade de ir e vir a hora em que bem quiser, e esses direitos devem ser respeitados. Não é por ser uma prostituta ou garota de programa, que elas terão seus direitos violados.

Este tipo de violência não é causado pelo álcool ou pela droga, eles atuam como agravantes e precursores da violência, assim como diversos outros fatores que levam ao descontrole emocional, porém não pode ser dito que eles são causadores da violência.

Violência na escola

Na última década a violência nas escolas tem preocupado o poder público e toda sociedade, principalmente, pela forma como esta tem se configurado. O conflito e violência sempre existiram e sempre existirão, principalmente, na escola, que é um ambiente social em que os jovens estão experimentando, isto é, estão aprendendo a conviver com as diferenças, a viver em sociedade.

O grande problema é que a violência tem se tornado em proporções inaceitáveis. Os menos jovens, como eu, estão assustados. Os professores estão angustiados, com medo, nunca se sabe o que pode acontecer no cotidiano escolar; os pais, preocupados. Não é raro os jornais noticiarem situações de violência nas escolas, as mais perversas.

Não quero dizer com isso que antes não existia violência. Existia sim, e muita. “Desde que o mundo é mundo, há violência entre os jovens”. Todos os diferentes, para o bem ou para o mal, são vítimas em potencial na escola, há muito tempo. Brigas, agressões físicas, enfim, sempre existiram.

O que não existia antes e, que hoje tornou comum é que os jovens depredam a escola, quebram os ventiladores, portas, vidros, enfim, tudo que é possível destruir, eles destroem. Antes, não se riscava, não murchava ou cortava o pneu do carro do professor. Agredir fisicamente ou fazer ameaças ao mestre, nem pensar. Não se levava revolver e faca e não se consumia drogas e álcool no interior das escolas. No meu tempo, por exemplo, nunca se ouviu

falar que um colega tinha assassinado um amiguinho na sala de aula ou que alguém tinha jogado álcool no colega e atado fogo. Enfim, são muitos os relatos de violência extrema no interior das escolas.

Muitas de nossas crianças e adolescente passam por violências, e ficam calados – algumas delas não têm coragem de revelar, outras, por medo da retaliação do agressor. Essa violência entre colegas não é a única. A violência entre professores e alunos também tem crescido. Assustadoramente, a violência de alunos contra professores é a regra agora, e não mais o oposto. A violência não contra um ou outro, mas contra a escola mesmo, em todos os sentidos e modos, também tem aumentado.

O que tem intrigado a todos é que esse aumento da violência veio junto com a ampliação dos direitos dos cidadãos e com o Estatuto da Criança e Adolescente. Essa é uma questão que não devemos desprezar. No meu ponto de vista, o Estatuto prioriza os direitos em detrimento dos deveres.

Após a promulgação do Estatuto as ações contra a violência nas escolas tem se realizado a partir da mediação, conselhos, etc. O que, também, é muito bom. A mediação de conflitos é importante, necessária, e muitos problemas são resolvidos, mas, muitas vezes, não basta. Junto com a mediação, infelizmente, tem que haver a punição. Vou citar um exemplo que não é do ambiente escolar, mas por analogia podemos refletir sobre essa questão. Por exemplo, o problema de dirigir um veículo embriagado. A conscientização é importante? Sim. Resolve? Não. É necessário fiscalização, multa, prisão, etc.

Não estamos conseguindo resolver o problema da violência nas escolas e, isto é grave. Por quê? Falta, para isso, entendimento, lucidez. Ou seja, falta pensamento crítico, entender o “porque” agir e “como” se deve agir. Com tais perguntas é que os problemas podem ser amenizados. Para resolver, de fato, é preciso sair da mera indignação moral baseada em emoções passageiras, que tantos acham magnífico expor. Aqueles que expõem suas emoções se mostram como pessoas sensíveis, bondosas, creem-se como antecipadamente capacitados porque emotivos. Porém, não basta. As emoções em relação à violência na escola passam e tudo continua como antes. Para isso, não podemos ver o problema da violência sob um só viés. É preciso dialética, racionalidade, determinação e, sobretudo, a união de todos.

Podemos classificar inúmeras questões que levam a violência para o ambiente escolar. Por exemplo, os mais gerais: diferenças sociais, culturais, psicológicas, etc. e tantas outras como: experiências de frustrações, diferenças de personalidades, competição, etc. Também, podemos enumerar vários tipos, áreas, níveis de violência. Cada área do saber tem o seu método próprio de análise, a Filosofia, Sociologia, Psicologia e o Direito. Hoje, sabemos que a tendência da desfragmentação do saber é o melhor caminho a trilhar. A multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade é a proposta em voga de superação da fragmentação do saber. Somente através do diálogo aliado a práxis efetiva é que poderemos amenizar o grau de violência no interior das escolas.

Esse círculo de violência deve ter um olhar mais universal, principalmente, por aqueles que pensam sobre a educação. É necessário ver que a violência contra a instituição escolar, contra colegas e professores e, de certo modo, a violência dos adultos contra as crianças, também, contém elementos de caracterização bem comuns. A não aceitação das diferenças em toda a sua amplitude – se é diferente, é hostilizado, desprezado, humilhado. E quando a vítima reage é violentada.

A não aceitação das diferenças, também, perpassa pela escola como instituição, com seus próprios professores, funcionários e com os próprios alunos. Essa uniformização, isto é, uniformizar o diferente, é feita com violência – em todos os casos. E esse comportamento institucional, gera violência.

Não são raros os casos em que o professor que faz a aula diferente, ainda que seja boa, é admoestado pelo diretor. O diretor que pensa diferente é castrado pelos supervisores ou pelo dirigente regional de ensino e, assim, sucessivamente. O aluno que é diferente, que pergunta demais é admoestado pelo professor e, aquele que pergunta na hora que a aula está acabando é vaiado pelos colegas. Essas são pequenas violências que alimentam as grandes violências. Não reconhecer nesse processo é o nosso grande problema. Atualmente, vivemos um problema ético de não reconhecimento da nossa incompetência, o problema sempre são os outros, eu não.

A escola é o primeiro ambiente social que a criança experimenta, antes disso, ou seja, na socialização primária se restringe a família, igrejas, vizinhos, enfim, um circuito bastante restrito. É na escola, aonde ele vai, realmente, experimentar um ambiente social – lá ele vai aprender a conviver com as diferenças e constituir um ser para si. Esse ser é para a sociedade.

Por isso, a urgência que se tornou essencial hoje – e que muitos não percebem, é tratar a violência na escola como um trabalho de lucidez quanto ao que estamos fazendo com nosso presente, mas, sobretudo, com o que nele se planta e define o rumo futuro. Para isso, é preciso renovar nossa capacidade de diálogo e propor um novo projeto de sociedade no qual o bem de todos esteja realmente em vista. (Texto adaptado de TONCHIS, L. C.).

7.3. Razões para a violência.

A temática da violência não é um tema sociológico recente, pois são conhecidas diversas práticas violentas usuais na Antiguidade. Essas práticas começaram a serem discutidas a partir do século XIX. Assim, a violência passou a ser caracterizada como um fenômeno social e despertou a preocupação do poder público e também de estudiosos de várias áreas, tais como: Ciências Sociais, História, Geografia, Economia, Medicina, Psicologia, Direito, entre outros.

Os principais autores que passaram a debater sobre a violência clássica relacionada à Barbárie foram Marx, Hegel e Nietzsche. Porém, esse tipo de violência ainda pode acontecer na atualidade. Com base em Filho (2001), para Marx a violência passou a ser algo superável e não inerente ao homem. E para Nietzsche ela é algo que pertence ao homem. Por se tratar de uma questão já existente desde a Antiguidade, vale lembrar que existem relatos referentes à Idade Média em que a violência física fazia parte do homem medieval. Atos violentos eram comuns, tais como: mãos decepadas, purificações em fogueiras, mortes públicas, entre outros. Não é difícil encontrar indícios na Bíblia de cenas violentas, a começar pela expulsão de Adão e Eva do paraíso, pois esta é: [...] um repositório incomum de violências, um abecedário completo e variado, que vai da violência física à violência sutil e maliciosa, do estupro ao fratricídio, do crime passional ao crime político (Odalía, 1985).

Norbert Elias analisou o processo civilizador, enfatizando principalmente a universalização dos costumes, sobretudo após o Renascimento. Este processo civilizador (ELIAS apud BUORO,

1999) só foi possível devido ao fato dos indivíduos obedecerem a normas de convívio e de conferirem ao Estado o monopólio do exercício da violência. Com efeito, esta violência deixou de ser espontânea e irracional para ser centralizada e monopolizada.

A discussão a respeito da existência de práticas violentas desde a Antiguidade é tratada por Buoro (1999) quando ele explicita que a violência se tornou algo ligada ao nosso cotidiano e assim, passamos a acreditar que o mundo nunca foi tão violento como atualmente. Como estamos tão envolvidos com a violência, nós deixamos de ampliar o tempo histórico, obtendo-se assim, esta visão incorreta.

O fato é que a questão sobre a violência começou a ser debatida em maior número principalmente a partir da década de 1980, quando se toma consciência da dimensão do problema que passa a fazer parte do modo de viver do homem em sociedade, ou seja, a violência torna-se banalizada, passa a ser algo comum entre os homens. Assim, segundo Odalía (1985) “[...] uma das condições básicas da sobrevivência do homem, num mundo natural hostil, foi exatamente sua capacidade de produzir violência numa escala desconhecida pelos outros animais.” Porém, a ideia de violência é um conceito que varia de sociedade para sociedade, mesmo que tenha feito parte de vários processos civilizatórios.

É arriscado expor um conceito da palavra violência, pois ela pode ter vários sentidos, tais como: ataque físico, sentido geral de uso da força física, ameaça ou até mesmo um comportamento ingovernável. Segundo o dicionário francês Robert (ROBERT, 1964 apud MICHAUD, 1989) a violência é:

- a) O fato de agir sobre alguém ou de fazê-lo agir contra a sua vontade empregando a força ou a intimidação;
- b) o ato através do qual se exerce a violência;
- c) uma imposição natural para a expressão brutal dos sentimentos.
- d) a força irresistível de uma coisa,
- e) o caráter brutal de uma ação.

Raymond Williams destaca que “[...] se trata de uma palavra que necessita de definição específica inicial, se não quisermos cometer uma violência contra ela.” (2007). Sendo assim, a palavra violência passa a ter o sentido de: arrancá-la de seu significado. Outro autor que trata desta conceituação é Michaud (1989) que tenta defini-la como:

[...] há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, acusando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Além da análise com relação à definição da palavra violência, existem também algumas interpretações sobre o tema. A violência é considerada um fenômeno biopsicossocial cuja complexidade dinâmica emerge na vida em sociedade, sendo que esta noção de violência não faz parte da natureza humana por não possuir raízes biológicas. Por isso, a compreensão desta leva à análise histórica, sociológica e antropológica, considerando as interfaces das questões sociais, morais, econômicas, psicológicas e institucionais (MINAYO, 1994). Algumas visões adotam uma posição maniqueísta da violência, que ajudam a explicar o uso abusivo da força sobre o outro, mas há também visões do ato violento como algo ligado ao poder, tal como argumenta Chauí (1985) que acredita na violência não como violação e transgressão, mas como a conversão de uma diferença hierárquica com fins de dominação e opressão, que ocorrem juntamente com passividade e o silêncio dos

sujeitos³. Santos (2002) define a violência como um dispositivo de poder, composto por diversas linhas de realização, que realiza uma relação específica com outro, utilizando para isso, a força e a coerção, produzindo-se assim, um prejuízo social. Por outro lado, Hanna Arendt (2003) mostra a violência como algo oposto ao poder, pois seria a desintegração do poder que possibilitaria o surgimento da violência.

O sociólogo Zygmunt Bauman (2001) fala sobre os dramas próprios das sociedades contemporâneas, inseridas na experiência da modernidade líquida, em que tudo é temporário e fluido e grande parte dos indivíduos estão permanentemente confrontados com sua condição de desamparo, insuficiência e vulnerabilidade, sem que o Estado e as demais instituições políticas da própria sociedade ofereçam a atenção devida para os referidos dramas. A respeito deste discurso sobre a modernidade, Giddens (1991) destaca que o mundo em que nós vivemos hoje está carregado e perigoso, e isto leva ao enfraquecimento da esperança de que a emergência da modernidade nos levaria a uma ordem social feliz e segura.

A violência também pode ser definida de acordo com termos antropológico-filosóficos, em que ela é a fronteira da racionalidade e da destruição, da destituição dos homens da sua dignidade, ou seja, transforma-os em coisas. Além destes termos, ela pode ser definida de acordo com os termos sociológicos, em que a lógica excludente do capitalismo e do neoliberalismo considera os cidadãos como clientes e ainda os exclui dessa condição de cidadãos (CARBONARI, 2002). Segundo Filho (2001) a violência “organiza as relações de poder, de território, de autodefesa, de inclusão e exclusão e institui-se como único paradigma”.

Partindo para uma análise de práticas violentas no Brasil, pode-se destacar o contexto de seu passado colonial e agrário. A violência do sistema escravocrata não era um fator que causava estranheza, seja quando vitimizava os escravos, seja quando era o “costume” para dirimir conflitos entre os homens pobres livres (FRANCO, 1978). Em concordância com Franco, Buoro (1999) destaca que no período colonial a sociedade era completamente desigual, a violência era algo comum devido às rivalidades e facções, a população andava armada e havia casos de emboscadas e guerras urbanas. O autor relata o elevado número de infanticídios neste período. Em relação ao período imperial e republicano, Buoro ressalta que houve levantes e a Guerra do Paraguai, e após a proclamação da República, floresceu o coronelismo, e consequentemente o banditismo rural de jagunços e cangaceiros.

De acordo com a hipótese de Filho (2001) acerca deste tema no Brasil, há uma violência fundadora que está relacionada a uma cultura tradicional herdada, baseada no passado escravocrata da sociedade brasileira e no tipo de colonização e colonizadores que para cá vieram. Em nossa sociedade caracterizada por relações violentas, a violência transforma-se numa linguagem organizadora, fazendo surgir uma espécie de senha de identificação que distingue iguais. Em concordância com esta afirmação de uma existência de uma linguagem da violência é possível destacar a análise de Pereira (2000), em que o autor discute que há na violência brasileira um paradoxo, pois de um lado existe uma realidade alheia e hostil à democracia, e do outro, há um limite entre articulações culturais. Sendo assim, há uma linguagem da violência que não aparece somente em conflitos, mas também pode levar a emergência de alteridades, denunciando a existência de formas culturais diversas, que “encontram modos de expressão, passíveis de exibição privilegiada pela mídia e de assimilação pelo público, instituindo

sentidos e ganhando adeptos.” (PEREIRA, 2000). Ainda segundo Pereira, a violência cria expressões estéticas que se formam segundo produtos culturais na mídia. Em contrapartida, Adorno (2003) considera o argumento da herança colonial perigoso, porém não descartável, pois para ele, estamos congelando a história no tempo, sem atualizar e reinterpretar essa herança.

Contudo, quando a sociedade brasileira passou a viver os chamados processos de modernização, as múltiplas práticas sociais da violência, especialmente a criminal, passaram a ser vistas como fenômenos relevantes, objeto de estudiosos e também de intervenções do poder público.

Atualmente, a violência não possui um lócus específico. Ela está presente tanto nos bairros mais sofisticados quanto nas favelas, ela abrange o centro e a periferia, perpassando pelas diversas classes sociais. Vários tipos e formas de violência são noticiados e espetacularizados, dentre elas podemos citar algumas, tais como: roubos, furtos, assassinatos, sequestros, guerras, atentados, terrorismo, violência física, violência sexual, violência psicológica, tortura (muito utilizada por regimes autoritários e o durante períodos ditatoriais), violência policial, dentre outras, sendo estas, demonstrações de produções modernas da violência. Até mesmo a arquitetura contemporânea demonstra o medo da violência. Hoje, as casas possuem muros altos, com cercas elétricas, sem nenhuma visibilidade para a rua, com cães de guarda e alarmes. O fato é que arquitetura de espaço aberto cedeu seu espaço para a defesa e a proteção, porém, nos bairros mais pobres e favelas, a violência é escancarada, sem ser escondida por cercas e muros. Não há mais “o sabor pela vida exterior, interioriza-se, e o que se busca, desesperadamente é a segurança e a defesa.” (ODALIA, 1985).

Devemos nos atentar para a crítica relacionada ao mito da não-violência da sociedade brasileira, que é tratado por autores como Marilena Chauí e Pereira. Para este último, a sociedade brasileira construiu uma imagem de um país cordial, habitado por um povo pacífico, contrários a grandes conflitos e atos violentos. Além disso, é preciso ressaltar a necessidade de não caminharmos para o argumento de que a pobreza é a causa exclusiva da violência. É arriscado tratarmos o assunto como o senso comum, sem analisarmos esta relação de forma cuidadosa, pois esta associação é decorrente do desenvolvimento do capitalismo nas sociedades ocidentais modernas onde as classes menos favorecidas passaram a serem consideradas perigosas. Adorno (2003) se baseia na hipótese de que este argumento da relação existente entre a pobreza e a violência é incorreto. O que acontece é que não tem como estabelecer uma relação direta entre eles.

Porém, o autor concorda que existe uma rota que a violência segue, e esta rota é a da riqueza e não da pobreza, mesmo porque aquela tem se deslocado para o interior de nosso país. Contudo, ele conclui que esta relação não explica o crime, pois este está difundido em nossa sociedade. Esta relação pode implicar a incidência da criminalização e da punição sobre os menos favorecidos.

Se considerarmos um aumento nos índices de criminalidade entre jovens de classe média, podemos argumentar que se a desigualdade sozinha explicasse a violência, todos os jovens pobres buscariam o tráfico de drogas e outras práticas criminosas para se afirmar socialmente, o que de fato não ocorre. Assim como Alba Zaluar (2004), acredita-se que a adesão às práticas da violência pode ser uma busca de reconhecimento e de imposição

social pelo medo, processo que torna a relação entre pobreza e violência questionável, na medida em que o medo, em face da violência potencial e efetiva, está presente em todas as classes sociais.

Michaud (1989) arrisca-se a identificar algumas possíveis causas da violência, que são divididas de acordo com a perspectiva antropológica e sociológica. A primeira perspectiva diz respeito ao surgimento da cultura que fez completar os instintos, mas também os tornou inúteis e perigosos. Esta abordagem prefere falar de agressividade, agressão, irritabilidade e combatividade. Sendo assim, surge um comportamento retraído e de fuga após a ruptura com a natureza animal. O autor enfatiza que, “a agressão acompanha a conquista, a destruição e a exploração. Neste sentido, há violência no próprio âmago da humanidade, que anima suas invenções, suas descobertas e sua produção de cultura.” A segunda perspectiva trata da disparidade entre as interpretações, pois existem abordagens funcionalistas em que a violência é tratada como uma unidade funcional com diversos graus de integração, e para tratar esta questão, Michaud destaca autores como Merton e Parsons. Em relação ao ponto de vista sistêmico, podemos destacar que um sistema é constituído de um conjunto de variáveis ligadas ao meio ambiente, manifestando-se assim, regularidades de comportamento. A concepção marxista nos mostra que há uma relação entre violência e luta de classes, que é o motor da história, ou seja, os conflitos são irreduzíveis. São as transformações sociais que passam pela violência, e não o contrário. É feita uma crítica às interpretações com base no funcionamento social do tema da violência. Além disso, os estudos microssociológicos corroboram para a banalização da violência. E sendo assim, a violência cotidiana difere dos discursos ideológicos ou míticos que a apoiam.

Todavia, não podemos nos ater a um discurso social de uma violência única e singular, e sim como um fenômeno inscrito na realidade do mundo social que se expressa de diversas maneiras. Contudo, é preciso pensar o fenômeno da violência e suas causas como um elemento plural. Por acreditarmos que este fenômeno é um fator proveniente de múltiplas causas, podemos destacar: o mau funcionamento da Justiça, impunidade, colapso da educação e da saúde, corrupção, influência da mídia, crescimento das cidades, egoísmo, ineficácia de políticas públicas das práticas de intervenção e prevenção da violência, convivência silenciosa dos envolvidos (das vítimas, dos demais, dos profissionais), entre outros.

O que é importante é não generalizar e não banalizar o assunto antes de analisar, avaliar e ponderar, pois as notícias a que temos acesso hoje anunciam atores de práticas violentas provenientes de outras classes, ou seja, são atores que não têm relação exclusiva com a pobreza e a miséria. Precisamos refletir sobre como a violência foi inserida em nosso cotidiano, como as políticas públicas do Estado e ações da sociedade civil estão tratando esta questão, pois não basta dizermos não às mazelas da sociedade contemporânea para que elas desapareçam, é preciso atacar as causas dessa prática e não só seus efeitos, ou seja, é preciso ir além. (Texto adaptado de HAYECK, C. M.).

8. O QUE É CIDADANIA?
8.1. O SIGNIFICADO DE SER CIDADÃO ONTEM E HOJE.
8.2. DIREITOS CIVIS, DIREITOS POLÍTICOS, DIREITOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS.
8.3. A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E A CONSTITUIÇÃO PAULISTA.
8.4. A EXPANSÃO DA CIDADANIA PARA GRUPOS ESPECIAIS:
8.4.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS E MULHERES.

8.1. O significado de ser cidadão ontem e hoje.

A ideia de cidadania implica em uma variedade de formas de pensar, sentir e agir, uma vez que, existem diversas construções de seus significados, que podem também ser divididos por modelos; características; paradigmas e dimensões. Apesar dessas classificações, as construções da cidadania são atreladas, ou seja, elas não se excluem, mas se complementam.

É importante e necessário pensar nesta construção de significados presente na ideia de cidadania, uma vez que este conceito aparece de forma veemente nos documentos oficiais que institucionalizam o ensino de Sociologia nas escolas e comisso, estes significados são da mesma maneira construídos e reconstruídos de acordo com o processo de feitura destes documentos.

É também importante ter em mente que a ideia de cidadania é construída de acordo com a necessidade como apresenta José Murilo de Carvalho (CARVALHO, 2004) dando dois aspectos de desta construção: o primeiro gera uma relação entre pessoas e Estado e o segundo entre pessoas e nação, podendo ser um dos dois mais forte que o outro dependendo do contexto em que se faz presente.

Esta visão de construção de cidadania, que considera e destaca o Estado nação, abre o conceito em duas formas distintas de se pensar o mesmo, sendo estas a dimensão cultural e jurídica. A cidadania não de forma alguma um fenômenos moderno, porém é fortemente influenciado pela modernidade. A cidadania não é um conceito pronto, mas que sofre transformações no tempo e no espaço é histórico e como seu significado variante.

A noção de cidadania que temos na modernidade fundamenta-se em aspectos jurídicos. Concordamos também com os autores Jaime e Carla Pinsky, para quem é “(...) importante mostrar que a sociedade moderna adquiriu um grau de complexidade muito grande a ponto de a divisão clássica dos direitos dos cidadãos em individuais, políticos e sociais não dar conta sozinha da realidade” (JAIME PINSKY; CARLA PINSKY, 2005).

Contudo, a noção de cidadania sofre uma grande transformação, sobretudo, na segunda metade do século XX, é neste período que o significado de cidadania com base em direitos e deveres surge também as questões culturais e de identidade, com aspectos particularistas que exigem a ampliação e o reconhecimento de grupos étnicos, feministas, raciais, sexuais, entre outros.

Com isso a ideia de cidadania se transforma, uma vez que ela não é pautada apenas por referências de direitos e deveres, mas também pela demanda e apelo multiculturalista, fazendo com que a cidadania seja reconstruída mesmo que uma se sobreponha a outra e ao mesmo tempo não sendo características antagônicas. Ou seja, as demandas culturais são reconhecidas pelo Estado democrático de direito, porém, os grupos sociais e identitários continuam a lutar por uma ampliação e prática de seus direitos a cidadania.

Outra forma de construção do conceito de cidadania traz a noção de exclusão e após o de inclusão. A cidadania, por sua vez torna-se cada vez mais ampla e complexa, pois agora movimentos sociais que antes eram não jurídicos passam a apresentar suas demandas de cunho jurídico. Para MARSHALL (1967), que divide classicamente o conceito de cidadania entre direitos civis, sociais e políticos, proporciona outra maneira de vê-la. Esta divisão se dá a partir da dimensão da liberdade individual; dimensão da igualdade e a dimensão da participação, ou seja, o estudo sobre a cidadania nos leva a pensá-la também a partir da construção de dimensões de cidadania, logo quais tipos de cidadania existem e quais as características dos mesmos.

Um bom exemplo desta característica é a questão racial no Brasil, com seus aspectos culturais e a concepção de alguns líderes e grupos negros se utilizam para contarem sua versão da história. Como se deu as lutas por vários direitos como: educação, trabalho e direitos à igualdade e a diferença como por demandas jurídicas. (Texto adaptado de NETO, O. S. B.).

8.2. Direitos civis, direitos políticos, direitos sociais e direitos humanos.

Direitos civis

A cidadania moderna refere-se ao conjunto de direitos e deveres dos cidadãos que pertencem a uma nação, ou seja, o povo de um país. O núcleo dessa cidadania compõe-se basicamente de três elementos: o civil, o político e o social.

O aparecimento e a extensão dos direitos de cidadania ocorreram de forma lenta e gradual, variando bastante conforme a região.

Os direitos civis agrupam as prerrogativas de liberdade individual, liberdade de palavra, pensamento e fé, liberdade de ir e vir, o direito à propriedade, o direito de contrair contratos válidos e o direito à justiça. Os tribunais são as instituições públicas por excelência para salvaguarda dos direitos civis.

- Iguais perante a lei

Antes da constituição da cidadania moderna, os direitos e deveres entre os homens eram definidos por privilégios sociais (posses, rendas, títulos de nobreza).

O surgimento dos direitos civis assinalou uma mudança substancial nas relações dos homens em sociedade. Foram rompidos os laços de dominação baseados nas relações comunitárias tradicionais, característicos do período medieval e do sistema feudal.

Os direitos civis impuseram um nivelamento jurídico entre os cidadãos, que passaram a ser considerados iguais perante a lei. As distinções de origem e classe social continuam a existir, mas não devem interferir na igualdade jurídica dos cidadãos. Esse é o princípio básico de tais direitos.

- O contrato social

O surgimento dos direitos civis está vinculado às revoluções burguesas na Europa do século 18. Elas tiraram a força das monarquias absolutistas e romperam com a sociedade hierarquizada do período pré-moderno. No absolutismo monárquico, a autoridade política (o rei) detinha o poder com base em privilégios sociais (nobreza hereditária).

Os filósofos do liberalismo político foram os autores das doutrinas contratualistas. Também denominadas “contrato social”, elas fundamentaram no plano ideológico a nascente igualdade formal nas relações entre os cidadãos. Os mais influentes filósofos contratualistas foram o inglês John Locke e o francês Jean-Jacques Rousseau.

No Brasil, o primeiro avanço registrado na área dos direitos civis foi a abolição da escravidão (1888). A primeira Constituição republicana (1891) assegurou a igualdade legal entre os cidadãos brasileiros. Garantiu as liberdades de crença, de associação e reunião, além do habeas corpus, para remediar qualquer violência ou coação por ilegalidade ou abuso de poder. (Texto adaptado de Cancian, R.).

Direitos políticos e sociais

Nos países ocidentais dos continentes europeu e americano, a cidadania moderna se constituiu por etapas: depois dos direitos civis, no século 18, vieram os direitos políticos, no século 19. Os direitos sociais são conquistas do século 20, assim como a quarta geração de direitos de cidadania, nascida no fim desse período.

- O direito de eleger e ser eleito

São os direitos políticos, de voto e de acesso ao cargo político. As instituições públicas relacionadas aos direitos políticos são os órgãos legislativos representativos e executivos.

Inicialmente, a atividade política era uma função de poucos, restrita à participação das elites dominantes. O surgimento dos direitos políticos foi obra dos movimentos populares dos trabalhadores. Ao se organizar e defender seus interesses eles perceberam que a política influencia a vida da sociedade.

As camadas populares começaram a se conscientizar de que a participação no exercício do poder político era condição fundamental para assegurar seus direitos. Essa participação podia ser como membro de um organismo investido de autoridade política, ou como eleitor dos integrantes de tal organismo.

- Voto restrito

Inicialmente, inúmeras restrições limitavam a participação política de todos os cidadãos. O direito de eleger e ser eleito manteve-se restrito aos homens adultos. O voto censitário impunha padrões de renda e de escolaridade. Com isso, excluía grande parte da população do direito de ser eleito e de eleger representantes políticos.

Esses impedimentos perduraram por décadas. As mulheres adultas e os analfabetos conquistaram direitos políticos muito tardiamente, somente no século 20.

- No Brasil, fim do voto censitário por renda.

No caso do Brasil, a proclamação da República provocou mudanças na participação política. Foi abolido o voto censitário pecuniário que, para ser exercido, exigia certa renda do cidadão. Foi estabelecida a idade mínima de 21 anos para participar do processo eleitoral.

Os analfabetos e as mulheres permaneceram excluídos da participação política. As mulheres só conquistaram o direito de voto em 1934. Os analfabetos conquistaram o direito de voto em 1985, mas estão impossibilitados de se candidatar a cargos eletivos.

Direitos sociais

Os direitos sociais demarcam uma importante mudança na evolução da cidadania moderna. Sua função é garantir certas prerrogativas relacionadas com condições mínimas de bem-estar social e econômico que possibilitem aos cidadãos usufruir plenamente do exercício dos direitos civis e políticos.

O princípio norteador dos direitos sociais é o argumento de que as desigualdades de provimentos (condições sociais e econômicas) não podem se traduzir em desigualdades de prerrogativas (direitos civis e políticos). Desse modo, adquiriu-se a noção de que determinado grau de pobreza priva os cidadãos de participação cívica.

- Finalidade dos direitos sociais

Os direitos sociais não têm por objetivo eliminar por completo as desigualdades sociais e econômicas e as diferenças de classe social. Sua finalidade é assegurar que elas não interfiram no pleno exercício da cidadania.

As instituições públicas representativas dos direitos sociais são os sistemas de seguridade e previdência social e educacional.

- Constituição varguista

No Brasil, o marco da instituição dos direitos sociais ocorreu na época do regime do Estado Novo, com Getúlio Vargas (1930-1937).

A Constituição de 1934 instituiu uma minuciosa regulamentação das condições de trabalho ao estabelecer o salário mínimo, a jornada de trabalho de 8 horas, o repouso semanal, as férias remuneradas, a indenização por dispensa sem justa causa, a assistência médica ao trabalhador e à gestante.

Foi proibido pela nova Carta o trabalho de menores. Estabeleceu-se, ainda, a submissão do direito de propriedade ao interesse social ou coletivo.

- A quarta geração de direitos

Desde o final do século 20 surgiram inúmeros movimentos sociais que atualmente lutam para ampliar a cidadania através da defesa de novos direitos.

A quarta geração de direitos de cidadania agrega demandas provenientes de novos tipos de movimento social, como o das minorias étnicas e culturais, dos homossexuais, dos movimentos ecológicos e feministas.

No contexto dos novos padrões de sociabilidade e da globalização, esses movimentos sociais possuem novas práticas participativas e de mobilização coletiva. Isso reflete o caráter dinâmico da cidadania. (Texto adaptado de CANCIAN, R.).

Direitos humanos

Nenhum outro tema desperta tanta polêmica em relação ao seu significado, ao seu reconhecimento, como o de direitos humanos. É relativamente fácil entendermos e lutarmos por questões que dizem respeito à cidadania, à ampliação da cidadania. A própria palavra cidadania já se incorporou de tal maneira ao nosso vocabulário que, sobre certos aspectos, ela até tende a virar substantivo, como se representasse todo o povo. Muitas vezes já ouvimos, por exemplo, de uma autoridade política a expressão: a cidadania decidirá, precisamos ouvir a voz da cidadania! Quer dizer, usando a palavra cidadania como sinônimo de povo, povo no sentido de o conjunto de cidadãos, que é o sentido democrático de povo. Os direitos dos cidadãos são, cada vez mais, reivindicados por todos, do “povão” à elite. Tais direitos estão explicitamente elencados na constituição de um país.

Mas, e em relação aos direitos humanos? Insisto que dificilmente um tema já venha carregado de tanta ambiguidade, por um lado, e deturpação voluntária, de outro. Provavelmente vocês já ouviram muitas vezes referência aos direitos humanos no sentido pejorativo ou excludente, no sentido de identificá-los com direitos dos bandidos. Quantas vezes vocês já ouviram - principalmente depois do noticiário sobre crimes de extrema violência: Ah! E os defensores dos direitos humanos, onde é que estão? Então, a nossa primeira tarefa é deixar claro do que nós estamos falando tanto quando nos referimos a direitos dos cidadãos, como quando nos referimos a direitos humanos, com a premissa de que associamos direitos humanos à ideia central de democracia e às ideias básicas envolvidas no tema mais amplo da educação.

É bom lembrar também que, nas sociedades democráticas do chamado mundo desenvolvido, a ideia, a prática, a defesa e a promoção dos direitos humanos, de certa maneira, já estão incorporadas à vida política. Já se incorporaram no elenco de valores de um povo, de uma nação. Mas, pelo contrário, é justamente nos países que mais violam os direitos humanos, nas sociedades que são mais marcadas pela discriminação, pelo preconceito e pelas mais variadas formas de racismo e intolerância, que a ideia de direitos humanos permanece ambígua e deturpada. Portanto, no Brasil, hoje, é extremamente importante situar direitos humanos no seu lugar. A geração mais jovem, que não viveu os anos da ditadura militar certamente terá ouvido falar do movimento de defesa dos direitos humanos em benefício daqueles que estavam sendo perseguidos por suas convicções ou por sua militância política, daqueles que foram presos, torturados, assassinados, exilados, banidos. Mas talvez não saiba como cresceu, naquela época, o reconhecimento de que aquelas pessoas perseguidas tinham direitos invioláveis, mesmo que julgadas e apenadas, continuavam portadores de direitos e se evocava, para sua defesa e proteção, a garantia dos direitos humanos, o direito a ter direitos.

Infelizmente, terminada a parte mais repressora do regime militar, a ideia de que todos, independentemente da posição social, são merecedores da precupação com a garantia dos direitos fundamentais – e não mais apenas aqueles chamados de presos políticos, que não mais existiam – não prosperou como era de se esperar. A defesa dos direitos humanos (DH) passou a ser associada à defesa dos criminosos comuns que, quando são denunciados e apenados, pertencem em sua esmagadora maioria, às classes populares. Então, a questão deixou de ter o mesmo interesse para segmentos da classe média que incluía familiares e amigos daqueles presos do tempo da ditadura. E aí vemos como já se explica uma parte da ambiguidade que cerca a ideia de direitos humanos no Brasil, porque depois da defesa dos direitos daqueles perseguidos pelo regime militar se estabeleceria uma cunha, uma diferenciação profunda e cruel entre ricos e pobres, entre intelectuais e iletrados, entre a classe média e a classe alta, de um lado, e as classes populares de outro, incluindo-se aí, certamente, grande parte da população negra.

É evidente que existem exceções, pessoas e grupos que continuaram a lutar pela defesa dos direitos de todos, do preso político ao delinquente comum. Mas também é evidente que, se até no meio mais “progressista” essa distinção vigorou, o que dizer da incompreensão ou hostilidade dos meios mais conservadores? Como esperar que eles percebam a necessidade de se reconhecer, defender e promover os direitos humanos em nosso país, sem uma vigorosa campanha de esclarecimento, sem um compromisso com a educação para a cidadania democrática, desde muito cedo?

O tema dos DH, hoje, permanece prejudicado pela manipulação da opinião pública, no sentido de associar direitos humanos com a bandagem, com a criminalidade. É uma deturpação. Portanto, é voluntária, ou seja, há interesses poderosos por trás dessa associação deturpada. Somos uma sociedade profundamente marcada pelas desigualdades sociais de toda sorte, e, além disso, somos a sociedade que tem a maior distância entre os extremos, a base e o topo da pirâmide socioeconômica. Nosso país é campeão na desigualdade e distribuição de renda. As classes populares são geralmente vistas como “classes perigosas”. São ameaçadoras pela feiura da miséria, são ameaçadoras pelo grande número, pelo medo atávico das “massas”. Assim, de certa maneira, parece necessário às classes dominantes criminalizar as classes populares associando-as ao banditismo, à violência e à criminalidade; porque esta é uma maneira de circunscrever a violência, que existe em toda a sociedade, apenas aos “desclassificados”, que, portanto, mereceriam todo o rigor da polícia, da suspeita permanente, da indiferença diante de seus legítimos anseios.

Então, é por isso que se dá nos meios de comunicação de massa, ênfase especial à violência associada à pobreza, à ignorância e à miséria. É o medo dos de baixo - que, um dia, podem se revoltar - que motiva os de cima a manterem o estigma sobre a ideia de direitos humanos.

Enfim, o que são direitos humanos e em que eles diferem dos direitos do cidadão e em que se aproximam?

Cidadania e direitos da cidadania dizem respeito a uma determinada ordem jurídico-política de um país, de um Estado, no qual uma Constituição define e garante quem é cidadão, que direitos e deveres ele terá em função de uma série de variáveis tais como a idade, o estado civil, a condição de sanidade física e mental, o fato de estar ou não em dívida com a justiça penal etc. Os direitos do cidadão e a própria ideia de cidadania não são universais no sentido de que eles estão fixos a uma específica e determinada ordem jurídico-política. Daí, identificamos cidadãos brasileiros, cidadãos norte-americanos e cidadãos argentinos, e sabemos que variam os direitos e deveres dos cidadãos de um país para outro.

A ideia da cidadania é uma ideia eminentemente política que não está necessariamente ligada a valores universais, mas a decisões políticas. Um determinado governo, por exemplo, pode modificar radicalmente as prioridades no que diz respeito aos deveres e aos direitos do cidadão; pode modificar, por exemplo, o código penal no sentido de alterar sanções; pode modificar o código civil no sentido de equiparar direitos entre homens e mulheres, pode modificar o código de família no que diz respeito aos direitos e deveres dos cônjuges, na sociedade conjugal, em relação aos filhos, em relação um ao outro. Pode estabelecer deveres por um determinado período, por exemplo, àqueles relativos à prestação do serviço militar. Tudo isso diz respeito à cidadania. Mas, o mais importante é o dado a que me referi inicialmente: direitos de cidadania não são direitos universais, são direitos específicos dos membros de um determinado Estado, de uma determinada ordem jurídico-política. No entanto, em muitos casos, os direitos do cidadão coincidem com os direitos humanos, que são os mais amplos e abrangentes. Em sociedades democráticas é, geralmente, o que ocorre e, em nenhuma hipótese, direitos ou deveres do cidadão podem ser invocados para justificar violação de direitos humanos fundamentais.

Os Direitos Humanos são universais e naturais. Os direitos do cidadão não são direitos naturais, são direitos criados e devem necessariamente estar especificados num determinado ordenamento jurídico. Já os Direitos Humanos são universais no sentido de que aquilo que é considerado um direito humano no Brasil, também deverá sê-lo com o mesmo nível de exigência, de respeitabilidade e de garantia em qualquer país do mundo, porque eles não se referem a um membro de uma sociedade política; a um membro de um Estado; eles se referem à pessoa humana na sua universalidade. Por isso são chamados de direitos naturais, porque dizem respeito à dignidade da natureza humana. São naturais, também, porque existem antes de qualquer lei, e não precisam estar especificados numa lei, para serem exigidos, reconhecidos, protegidos e promovidos.

Evidentemente, é ótimo que eles estejam reconhecidos na legislação, é um avanço, mas se não estiverem, deverão ser reconhecidos assim mesmo. Poder-se-ia perguntar: mas por quê? Por que são universais e devem ser reconhecidos, se não existe nenhuma legislação superior que assim o obrigue? Essa é a grande questão da Idade Moderna. Porque é uma grande conquista da humanidade ter chegado a algumas conclusões a respeito da dignidade e da universalidade da pessoa humana, e do conjunto de direitos associados à pessoa humana. É uma conquista universal que se exemplifica no fato de que hoje, pelo menos nos países filiados à tradição ocidental, não se aceita mais a prática da escravidão. A escravidão não apenas é proibida na legislação como ela repugna a consciência moral da humanidade. Não se aceita mais o trabalho infantil. Não se aceitam mais castigos cruéis e degradantes. Vejam bem como essa questão é complicada: há países no ocidente que aceitam a pena de morte, mas não aceitam o castigo cruel ou degradante; aceitam a pena de morte, mas não aceitam a tortura.

É claro que a distância entre o valor e a prática concreta continua sendo muito grande. Não se aceita mais a escravidão, mas nós sabemos que existe trabalho escravo aqui pertinho de nós, no interior de São Paulo. Não se aceita mais o trabalho infantil, mas nós sabemos que se aceitam as crianças vivendo na rua e sendo exploradas no trabalho. Mas isso repugna à consciência universal, haja vista a exigência de certos organismos internacionais no sentido de se exigir cláusulas sociais nos contratos comerciais, para proteção da infância, contra a discriminação racial e contra o trabalho infantil.

Assim, percebemos como direitos que são naturais e universais são diferentes de direitos que fazem parte de um conjunto de direitos e deveres ligados às ideias de cidadão e cidadania. Um pequeno exemplo esclarece, penso eu, essa questão: uma criança não é cidadã, no sentido de que ela não tem certos direitos do adulto, responsável pelos seus atos, nem tem deveres em relação ao Estado, nem em relação aos outros; no entanto, ela tem integralmente o conjunto dos Direitos Humanos. Um doente mental não é um cidadão pleno, no sentido de que ele não é responsável pelos seus atos, portanto ele não pode ter direitos, como, por ex., o direito ao voto, o direito plena à propriedade e muito menos os deveres, mas ele continua integralmente credor dos Direitos Humanos. Outros exemplos poderiam ser lembrados: os indígenas são tutelados, não são cidadãos à parte inteira, mas devem ter integralmente respeitados seus Direitos Humanos.

E quais são esses DH que, já insisti, são universais; e universais são aqueles direitos que são comuns a todos os seres humanos sem distinção alguma de etnia (antigamente se falava raça, hoje o conceito de raça está superado), de nacionalidade, de cidadania política, de sexo, de classe social, de nível de instrução, de cor, de religião, de opção sexual, ou de qualquer tipo de julgamento moral, são aqueles que decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca de todo ser humano. Eu insisto em que são direitos que devem ser reconhecidos, identificados e protegidos, garantidos independentemente de qualquer tipo de distinção e dentre essas distinções eu destacaria a de julgamento moral, porque nos parece simples, óbvio, fácil entendermos que não devemos discriminar aqueles que tenham alguma diferença de ordem étnica, de sexo, de nível de instrução, de nível sócio- econômico etc. Já estamos acostumados a aceitar o tipo de denúncia por racismo, por sexo, ou por nível de instrução etc. Mas a não discriminação por julgamento moral, das mais difíceis de aceitar; é justamente o reconhecimento de que toda pessoa humana, mesmo o pior dos criminosos, continua tendo direito ao reconhecimento de sua dignidade como pessoa humana. É o lado mais difícil no entendimento dos Direitos Humanos. O fato de nós termos um julgamento moral que nos leve a estigmatizar uma pessoa, mesmo a considerá-la merecedora das punições mais severas da nossa legislação, o que é natural e mesmo desejável, não significa que tenhamos que excluir essa pessoa da comunidade dos seres humanos.

É bom lembrar que esse julgamento moral pode ser de vários tipos, pode ser, por exemplo, aquele que exclua determinados militantes políticos como o «terrorista» (aliás, o que é chamado de terrorismo pode ser, por mais ignóbil que seja a continuação da guerra por outros meios). O terrorista pode perder a cidadania, mas continua fazendo parte da comunidade dos seres humanos e, portanto, pode ser preso e execrado pela opinião pública, mas continuará portador de direitos fundamentais, no que diz respeito à sua dignidade, ou seja, ele não deve ser torturado, deve ter um julgamento imparcial, deve ter direito a advogado etc. É bom lembrar, também, que muitos dentre grandes Estados que hoje orgulhosamente defendem a democracia e os Direitos Humanos começaram em seguida a revoluções e atos que hoje nós chamaríamos de atos terroristas.

Além de serem naturais intrínsecos à natureza humana, e universais - no sentido de que são comuns a todos (sendo naturais eles são universais, pois se supõe que a natureza humana seja uma só) -, os Direitos Humanos também são históricos. Esse é outro aspecto complexo do entendimento dos Direitos Humanos, pois como eles podem ser universais, naturais e ao mesmo tempo históricos, se por históricos supomos que haja uma mudança histórica? A contradição é apenas aparente; Direitos Humanos são naturais e universais porque vinculados à natureza humana, mas são históricos no sentido de que mudaram ao longo do tempo, de que mudaram num mesmo país e é diferente o seu reconhecimento em países diferentes, num mesmo tempo.

O núcleo fundamental dos Direitos Humanos é, evidentemente, o direito à vida, porque de nada adiantaria os outros Direitos Humanos se não valesse o direito à vida. Mesmo esse, que é o núcleo fundamental e o pressuposto de todo o resto, é um valor histórico, é um direito que evoluiu com as mudanças históricas e mesmo hoje pode ser eventualmente contestado, em função de especificidades culturais. Quando se admite, por exemplo, o direito de se escravizar outra pessoa, se está automaticamente colocando

em dúvida o direito à vida, pois a pessoa que tem o direito de propriedade sobre outra tem também o direito sobre a vida e a morte dessa outra pessoa, que é sua propriedade.

Quando falamos em direito à vida, reconhecemos que ninguém tem o direito de tirar a vida do outro, mas isto também não é óbvio, se observamos exemplos ao longo da história da humanidade. Basta ler a Bíblia para vermos, por exemplo, a legitimidade dos sacrifícios humanos. Nas sociedades coloniais e patriarcais, o pater famílias tinha o direito de vida e morte sobre sua família e os afeiçoados. Sendo históricos, isso significa que os DH têm evoluído ao longo do tempo e que podem ainda mudar daqui para frente. Lembraria rapidamente um exemplo: são relativamente recentes, no rol dos direitos fundamentais da pessoa humana, aqueles que dizem respeito ao meio ambiente, aqueles que dizem respeito a direitos sociais não vinculados ao mundo do trabalho. Hoje, com as descobertas científicas no campo da genética, podemos imaginar como o rol dos Direitos Humanos voltados para a dignidade da pessoa humana poderá se ampliar.

Os Direitos Humanos, no que dizem respeito à opção sexual, por exemplo, seriam impensáveis há vinte anos; hoje eles já integram perfeitamente o núcleo daqueles direitos considerados fundamentais, ou seja, ninguém poderá ser discriminado, maltratado, excluído da comunidade política e social em função de sua opção sexual.

Os Direitos Humanos são, então, naturais, universais, históricos e também são indivisíveis e interdependentes. São indivisíveis e interdependentes porque à medida que são acrescentados ao rol dos direitos fundamentais da pessoa humana eles não podem mais serem fracionados, ou seja, você tem o direito até aqui, daqui para frente é só para os homens, ou só para as mulheres, ou só para os ricos, ou só para os sábios etc.

Se o pressuposto dos Direitos Humanos é o direito à vida, não se pode admitir nem a pena de morte e os demais castigos cruéis e degradantes, porque isso é diretamente atentado contra a vida, e nem a exploração desumana do trabalho, porque isso incide diretamente sobre o direito à dignidade. E aqui deve ser salientado esse ponto, que talvez seja um dos mais complexos no entendimento dos Direitos Humanos: o que estamos querendo dizer quando falamos em dignidade humana?

É evidente que todos nós sabemos, quando diante de um fato concreto, se aquilo atinge a nossa dignidade, ou a dignidade de alguém. Nós sabemos que são indignos da pessoa humana certos comportamentos, certas atitudes. Ninguém ficaria muito chocado, mesmo que tivesse compaixão, de ver, por exemplo, um animal morto abandonado numa estrada, mas certamente todos nós sentiríamos como uma profunda indignidade abandonar o corpo de uma pessoa numa rua, numa estrada, para ser devorado pelos bichos. Essa ideia nos parece ferir radicalmente a dignidade de uma pessoa. Todas as atitudes marcadas pelo preconceito, pelo racismo atentam contra a dignidade da pessoa e nós assim sentimos; se algo humilha uma pessoa, a humilhação não atinge a propriedade, e pode não atingir a integridade física, mas atinge a sua dignidade enquanto pessoa humana.

De que estamos falando quando recorremos, em última instância, à dignidade da pessoa humana para justificar os Direitos Humanos? Muitos podem identificar essa dignidade com questões de fé: somos todos filhos de Deus, então temos a mesma dignidade; evidentemente, o artigo de fé não pode ser invocado na sua universalidade, pois há várias religiões, várias

crenças e até mesmo a ausência de qualquer crença religiosa. E outros invocam a mesma espécie humana e suas características biológicas, que conferem a dignidade. Esse é um argumento que pode ser entendido no contexto da universalidade dos direitos, aquelas características essenciais do ser humano que fundamentam a sua dignidade. E esse é um assunto, evidentemente, para toda a vida. Vou apenas citar, porque todos já são bastante conhecidos, a minha tarefa vai ser sistematizá-los. Quais são essas características essenciais do ser humano que fundamentam a dignidade essencial para a compreensão dos Direitos Humanos?

A racionalidade criativa; o uso da palavra, como sinal exterior mais óbvio da superioridade da espécie humana; a mentalidade axiológica, no sentido da sensibilidade para o que é belo bom e justo; a liberdade, no sentido da capacidade de julgar - o que supera o mero determinismo biológico; a autoconsciência (o ser humano como ser reflexivo); a sociabilidade e todas as formas de solidariedade; a historicidade (o ser humano é aquele que tem a memória do passado e o projeto para o futuro); a unicidade existencial, no sentido de que cada ser é insubstituível (É claro que só essa última questão demandaria uma discussão infundável em função das novas possibilidades genéticas com a possível produção de clones). Enfim, eu concluiria citando Kant, quando afirma que o único ser que não pode jamais ser considerado um meio para se alcançar um determinado fim é o homem, porque ele já é um fim em si mesmo.

É evidente que tudo isso poderia, e deve ser objeto de uma reflexão maior, mas são apenas alguns pontos para fixar essa ideia, que é central para a compreensão dos Direitos Humanos, que é a da dignidade da pessoa humana. É isso universalidade que explica, por exemplo, porque quando ocorre uma violação grave dos DH no Brasil temos que aceitar a interferência de outro Estado, como, por exemplo, as comissões europeias e norte-americanas, que vêm investigar genocídio de índios, massacre de criança, as violações dos Direitos Humanos dos presos etc. Por que essa intromissão é legítima? Porque sendo naturais e universais os Direitos Humanos são direitos sem fronteiras, são direitos que superam as fronteiras jurídicas e a soberania dos Estados.

Do ponto de vista histórico, há uma distinção já bem aceita dos Direitos Humanos, que talvez seja interessante reafirmar aqui. O conjunto dos Direitos Humanos é classificado em três gerações, são gerações no sentido da evolução histórica e não geração no sentido biológico, pois não são superados com a chegada de uma nova geração, mas se superam dialeticamente, os novos direitos continuam incorporados na nova geração.

A primeira geração é a das liberdades individuais, ou os chamados direitos civis. São as liberdades consagradas no século XVIII, com o advento do liberalismo, são direitos individuais contra a opressão do Estado, contra o absolutismo, as perseguições religiosas e políticas, contra o medo avassalador em uma época em que predominava o arbítrio e a distinção rigorosíssima, mais que em classes sociais, em castas sociais. Que liberdades individuais são essas? As de locomoção, a de propriedade, de segurança, de acesso à justiça, de opinião, de crença religiosa, de integridade física. Essas liberdades individuais, também chamadas direitos civis, foram consagradas em várias declarações e firmadas nas constituições de diversos países.

A segunda geração é a dos direitos sociais, do século XIX e meados do século XX. São todos aqueles direitos ligados ao mundo do trabalho. Como o direito ao salário, à seguridade

social, a férias, a horário, à previdência etc. E são também aqueles direitos que não estão vinculados ao mundo do trabalho, e que são, portanto, mais importantes ainda, porque são direitos de todos e não apenas para aqueles que estão empregados: são os direitos de caráter social mais geral, como o direito a educação, à saúde, à habitação. São direitos marcados pela lutas dos trabalhadores já no século XIX e acentuadas no século XX. As lutas dos socialistas e da socialdemocracia, que desembocaram no Estado de Bem-Estar Social.

A terceira geração é aquela que se refere aos direitos coletivos da humanidade. Referem-se ao meio ambiente, à defesa ecológica, à paz, ao desenvolvimento, à autodeterminação dos povos, à partilha do patrimônio científico, cultural e tecnológico. Direitos sem fronteiras, direitos chamados de solidariedade planetária. É por isso que nós também somos responsáveis quando, por exemplo, a França realiza explosões nucleares no Pacífico. Porque o direito das gerações futuras a um meio ambiente não degradado já se incorporou à consciência internacional como um direito inalienável.

Essas três gerações, de certa maneira, englobam e enfeixam os três ideais da Revolução Francesa: o da liberdade, o da igualdade e o da fraternidade, ou da solidariedade. Como enfatizei que os Direitos Humanos são históricos, vale lembrar que já se fala numa quarta geração de Direitos Humanos, que são aqueles direitos que poderão surgir a partir de novas descobertas científicas, novas abordagens em função do reconhecimento da diversidade cultural e das mudanças políticas.

A presente abordagem é apenas introdutória a uma temática mais ampla dos Direitos Humanos. O ponto com o qual gostaríamos de terminar refere-se à questão da igualdade, até aqui associada, lembrando os ideais da Revolução Francesa, aos direitos sociais, tanto no mundo do trabalho, como os direitos sociais mais amplos, como o direito à educação. E seria interessante chamar a atenção para a dificuldade que temos em entender a ideia da igualdade. Temos uma relativa facilidade em entender o valor da liberdade, a primeira geração de DH, as liberdades individuais, os direitos civis, o direito de expressão contra todas as formas de intolerância política e religiosa. Mas, de que estamos falando quando insistimos na igualdade?

Partimos da premissa de que a igualdade não significa uniformidade, homogeneidade. Daí, o direito à igualdade pressupõe, e não é uma contradição, o direito à diferença. Diferença não é sinônimo de desigualdade, assim como igualdade não é sinônimo de homogeneidade e de uniformidade. A desigualdade pressupõe uma valoração de inferior e superior, pressupõe uma valorização positiva ou negativa, e, portanto, estabelecemos quem nasceu para mandar e quem nasceu para obedecer; quem nasceu para ser respeitado e quem nasceu só para respeitar. Isso é desigualdade. A diferença é uma relação horizontal, nós podemos ser muito diferentes (já nascemos homens ou mulheres; já é uma diferença fundamental, mas não é uma desigualdade; será uma desigualdade se essa diferença for valorizada no sentido de que os homens são superiores às mulheres, ou vice-versa que os brancos são superiores aos negros, ou vice-versa, que os europeus são superiores aos latino-americanos e assim por diante). A igualdade significa a isonomia, que é a igualdade diante da lei, da justiça, diante das oportunidades na sociedade, se democraticamente aberta a todos. A igualdade no sentido socioeconômico - e volto à questão da dignidade - daquele mínimo que garanta a vida com dignidade, e é

o que está contemplado na segunda geração de Direitos Humanos. E a igualdade entendida como o direito à diferença: todos somos igualmente portadores do direito à diversidade cultural, do direito à diferença de ordem cultural, de livre escolha ou por contingência de nascimento. (Texto adaptado de BENEVIDES, M. V.).

8.3 A Constituição Brasileira e a Constituição Paulista.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Vide Emenda Constitucional nº 91, de 2016
Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; (Regulamento)

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;
 e) suspensão ou interdição de direitos;
 XLVII - não haverá penas:
 a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
 b) de caráter perpétuo;
 c) de trabalhos forçados;
 d) de banimento;
 e) cruéis;
 XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;
 XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;
 L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;
 LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;
 LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;
 LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;
 LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;
 LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
 LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;
 LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;
 LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento).
 LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;
 LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;
 LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;
 LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;
 LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;
 LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;
 LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;
 LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;
 LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;
 LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;
 LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:
 a) partido político com representação no Congresso Nacional;
 b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;
 LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;
 LXXII - conceder-se-á habeas data:
 a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
 b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;
 LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;
 LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;
 LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;
 LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: (Vide Lei nº 7.844, de 1989)
 a) o registro civil de nascimento;
 b) a certidão de óbito;
 LXXVII - são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.
 LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)
 § 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.
 § 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.
 § 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Atos aprovados na forma deste parágrafo)
 § 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)



CAPÍTULO II
DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

a) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

b) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 2013)

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

CAPÍTULO III DA NACIONALIDADE

Art. 12. São brasileiros:

I - natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)

II - naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos:

I - de Presidente e Vice-Presidente da República;

II - de Presidente da Câmara dos Deputados;

III - de Presidente do Senado Federal;

IV - de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V - da carreira diplomática;

VI - de oficial das Forças Armadas.

VII - de Ministro de Estado da Defesa (Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

§ 4º - Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

II - adquirir outra nacionalidade, salvo nos casos: (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira; (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis; (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

§ 1º São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária; Regulamento
- VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II - incapacidade civil absoluta;

III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

CAPÍTULO V DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: Regulamento

I - caráter nacional;

II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996)

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II - recusar fé aos documentos públicos;

III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Art. 21. Compete à União:

I - manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II - declarar a guerra e celebrar a paz;

III - assegurar a defesa nacional;

IV - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V - decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI - autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII - emitir moeda;

VIII - administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15/08/95:)

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15/08/95:)

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII - organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e a Defensoria Pública dos Territórios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI - exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII - conceder anistia;

XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX - instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso; (Regulamento)

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXIII - explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

XXIV - organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV - estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI - procedimentos em matéria processual;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV - proteção à infância e à juventude;

XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

CAPÍTULO III DOS ESTADOS FEDERADOS

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 5, de 1995)

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

II - as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;

III - as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV - as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

Art. 27. O número de Deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Compete às Assembleias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.

§ 4º A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V. (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CAPÍTULO IV
DOS MUNICÍPIOS

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito) (Vide ADIN 4307)

a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

e) 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município; (Renumerado do inciso VI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembleia Legislativa; (Renumerado do inciso VII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça; (Renumerado do inciso VIII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; (Renumerado do inciso IX, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal; (Renumerado do inciso X, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado; (Renumerado do inciso XI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único. (Renumerado do inciso XII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito)

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

CAPÍTULO V DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Seção I DO DISTRITO FEDERAL

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

Seção II DOS TERRITÓRIOS

Art. 33. A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 1º Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

§ 3º Nos Territórios Federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador nomeado na forma desta Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instância, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; a lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa.

CAPÍTULO VI DA INTERVENÇÃO

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

I - manter a integridade nacional;

II - repelir invasão estrangeira ou de uma unidade da Federação em outra;

III - pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;

IV - garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação;

V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;

VI - prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

I - deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada;

II - não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III - não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 36. A decretação da intervenção dependerá:

I - no caso do art. 34, IV, de solicitação do Poder Legislativo ou do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário;

II - no caso de desobediência a ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

III - de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do art. 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução e que, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembleia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas.

§ 3º Nos casos do art. 34, VI e VII, ou do art. 35, IV, dispensada a apreciação pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes voltarão, salvo impedimento legal.

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições

e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.”

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

Seção II

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADIN nº 2.135-4)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os requisitos para a investidura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - as peculiaridades dos cargos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 2015)

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

I portadores de deficiência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

II que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 5º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 6º - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 9º - O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos

de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 12 - Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 15 - O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Invalídada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Seção III

DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Seção IV DAS REGIÕES

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º - Lei complementar disporá sobre:

I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º - Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV - prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º - Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o

não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

Seção III
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Seção V
DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 1º Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

3º Recebida a denúncia contra o Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 4º O pedido de sustação será apreciado pela Casa respectiva no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)



§ 5º A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 8º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis “ad nutum”, nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis “ad nutum”, nas entidades referidas no inciso I, “a”;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, “a”;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de

partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 76, de 2013)

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II - licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

Seção VI DAS REUNIÕES

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I - inaugurar a sessão legislativa;

II - elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III - receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV - conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente- Presidente da República;

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006)

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Seção VII DAS COMISSÕES

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III - convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo

certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma Comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Seção VIII DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção I Disposição Geral

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emendas à Constituição;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - leis delegadas;

V - medidas provisórias;

VI - decretos legislativos;

VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

*Subseção III
Leis*

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II – que vise a detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III – reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;

II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º - Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 76, de 2013)

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o

Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Art. 68. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

§ 1º Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:

I - organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

II - nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais;

III - planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º A delegação ao Presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício.

§ 3º Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

Seção IX

DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 72. A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, §1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96. .

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista triplíce pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

CAPÍTULO II DO PODER EXECUTIVO

Seção I

DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 1º A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 4º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 5º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer, em segundo lugar, mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

Art. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 79. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Art. 80. Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Art. 81. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º - Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

§ 2º - Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

Art. 83. O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

- I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;
- II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
- III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
- V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
- VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
- VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
- IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;
- X - decretar e executar a intervenção federal;
- XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;
- XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;
- XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII - nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX - celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI - conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI - editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

Seção III

Da Responsabilidade do Presidente da República

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I - a existência da União;

II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV - a segurança interna do País;

V - a probidade na administração;

VI - a lei orçamentária;

VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I - nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

II - nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

§ 2º Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito a prisão.

§ 4º O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Seção IV

DOS MINISTROS DE ESTADO

Art. 87. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Parágrafo único. Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República;

II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III - apresentar ao Presidente da República relatório anual de sua gestão no Ministério;

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.

Art. 88. A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

SEÇÃO V

DO CONSELHO DA REPÚBLICA E DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Subseção I

Do Conselho da República

Art. 89. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:

I - o Vice-Presidente da República;

II - o Presidente da Câmara dos Deputados;

III - o Presidente do Senado Federal;

IV - os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados;

V - os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;

VI - o Ministro da Justiça;

VII - seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

Art. 90. Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre:

I - intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio;

II - as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

§ 1º O Presidente da República poderá convocar Ministro de Estado para participar da reunião do Conselho, quando constar da pauta questão relacionada com o respectivo Ministério.

§ 2º A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho da República.

Subseção II

Do Conselho de Defesa Nacional

Art. 91. O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos:

I - o Vice-Presidente da República;

II - o Presidente da Câmara dos Deputados;

III - o Presidente do Senado Federal;

IV - o Ministro da Justiça;

V - o Ministro de Estado da Defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

VI - o Ministro das Relações Exteriores;

VII - o Ministro do Planejamento.

VIII - os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

§ 1º Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

I - opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração da paz, nos termos desta Constituição;

II - opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal;

III - propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;

IV - estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático.

§ 2º A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

CAPÍTULO III DO PODER JUDICIÁRIO

Seção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I - A o Conselho Nacional de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - o Superior Tribunal de Justiça;

III - os Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais;

IV - os Tribunais e Juizes do Trabalho;

V - os Tribunais e Juizes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juizes Militares;

VII - os Tribunais e Juizes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

d) na apuração de antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, reter autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos

demaís magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

VII o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII- A a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas a, b, c e e do inciso II; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

X as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XI nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XII a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIII o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIV os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XV a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público,

com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

I - vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III - irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III - dedicar-se à atividade político-partidária.

IV receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juizes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

Art. 98. A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão:

I - juizados especiais, providos por juizes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumariíssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juizes de primeiro grau;

II - justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

§ 1º Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I - no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II - no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009). (Vide Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar



o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 8º É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõe o § 3º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 9º No momento da expedição dos precatórios, independentemente de regulamentação, deles deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 10. Antes da expedição dos precatórios, o Tribunal solicitará à Fazenda Pública devedora, para resposta em até 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informação sobre os débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º, para os fins nele previstos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos do respectivo ente federado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 12. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 13. O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 14. A cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e à entidade devedora. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 15. Sem prejuízo do disposto neste artigo, lei complementar a esta Constituição Federal poderá estabelecer regime especial para pagamento de crédito de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios, dispondo sobre vinculações à receita corrente líquida e forma e prazo de liquidação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 16. A seu critério exclusivo e na forma de lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

Seção II

DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

h) (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

i) o habeas corpus, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - julgar, em recurso ordinário:

a) o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1.º A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei. (Transformado do parágrafo único em § 1º pela Emenda Constitucional nº 3, de 17/03/93)

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - o Presidente da República;

II - a Mesa do Senado Federal;

III - a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV a Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V o Governador de Estado ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI - o Procurador-Geral da República;

VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;

IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

§ 1º O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

§ 3º Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado.

§ 4.º (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

I - o Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

II um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

X um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XI um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XII dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIII dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem

as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juizes e membros de tribunais julgados há menos de um ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juizes ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Junto ao Conselho oficiarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Seção III

DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - um terço dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista triplíce elaborada pelo próprio Tribunal;

II - um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o", bem como entre tribunal e juizes a ele não vinculados e entre juizes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - julgar, em recurso ordinário:

a) os habeas corpus decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III - julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único. Funcionário junto ao Superior Tribunal de Justiça: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

SEÇÃO IV

DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS
E DOS JUÍZES FEDERAIS

Art. 106. São órgãos da Justiça Federal:

I - os Tribunais Regionais Federais;

II - os Juizes Federais.

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II - os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

§ 1º A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juizes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede. (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)



§ 2º Os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I - processar e julgar, originariamente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

c) os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II - julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V - A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII - os habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII - os mandados de segurança e os habeas data contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o “exequatur”, e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI - a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 110. Cada Estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva Capital, e varas localizadas segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único. Nos Territórios Federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juízes federais caberão aos juízes da justiça local, na forma da lei.

Seção V

DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DO TRABALHO

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

I - o Tribunal Superior do Trabalho;

II - os Tribunais Regionais do Trabalho;

III - Juízes do Trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

§§ 1º a 3º (Revogados pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)



II os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Funcionará junto ao Tribunal Superior do Trabalho: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 112. A lei criará varas da Justiça do Trabalho, podendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de direito, com recurso para o respectivo Tribunal Regional do Trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 113. A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II as ações que envolvam exercício do direito de greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II os demais, mediante promoção de juízes do trabalho por antiguidade e merecimento, alternadamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

Parágrafo único. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

Art. 117. e Parágrafo único. (Revogados pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

Seção VI DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ELEITORAIS

Art. 118. São órgãos da Justiça Eleitoral:

- I - o Tribunal Superior Eleitoral;
- II - os Tribunais Regionais Eleitorais;
- III - os Juízes Eleitorais;
- IV - as Juntas Eleitorais.

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

- I - mediante eleição, pelo voto secreto:
- a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;



b) dois juizes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juizes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º - Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juizes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juizes, dentre juizes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juizes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º - O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente- dentre os desembargadores.

Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juizes de direito e das juntas eleitorais.

§ 1º Os membros dos tribunais, os juizes de direito e os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º Os juizes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, sendo os substitutos escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

§ 3º São irrecuráveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de habeas corpus ou mandado de segurança.

§ 4º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

I - forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;

II - ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;

III - versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

IV - anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V - denegarem habeas corpus, mandado de segurança, habeas data ou mandado de injunção.

Seção VII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES

Art. 122. São órgãos da Justiça Militar:

I - o Superior Tribunal Militar;

II - os Tribunais e Juizes Militares instituídos por lei.

Art. 123. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo:

I - três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional;

II - dois, por escolha paritária, dentre juizes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

Art. 124. à Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a organização, o funcionamento e a competência da Justiça Militar.

Seção VIII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juizes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Compete aos juizes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 7º O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Parágrafo único. Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio.

CAPÍTULO IV

DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80, DE 2014)

SEÇÃO I

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do § 3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I - o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
 - b) o Ministério Público do Trabalho;
 - c) o Ministério Público Militar;
 - d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- II - os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista triplíce dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I - as seguintes garantias:

- a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;
- b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - as seguintes vedações:

- a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;
- b) exercer a advocacia;
- c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;
- d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;
- e) exercer atividade político-partidária; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)
- f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

§ 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I o Procurador-Geral da República, que o preside;

II quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III três membros do Ministério Público dos Estados;

IV dois juizes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos

do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Seção II

DA ADVOCACIA PÚBLICA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

SEÇÃO III

DA ADVOCACIA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

SEÇÃO IV

DA DEFENSORIA PÚBLICA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)*

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. *(Renumerado do parágrafo único pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 74, de 2013)*

§ 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal. *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)*

Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

TÍTULO V

DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

CAPÍTULO I

DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SÍTI

Seção I

DO ESTADO DE DEFESA

Art. 136. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

§ 1º O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as seguintes:

I - restrições aos direitos de:

- a) reunião, ainda que exercida no seio das associações;
- b) sigilo de correspondência;
- c) sigilo de comunicação telegráfica e telefônica;

II - ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

§ 2º O tempo de duração do estado de defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a sua decretação.

§ 3º Na vigência do estado de defesa:



I - a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial;

II - a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação;

III - a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário;

IV - é vedada a incomunicabilidade do preso.

§ 4º Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, dentro de vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

§ 5º Se o Congresso Nacional estiver em recesso, será convocado, extraordinariamente, no prazo de cinco dias.

§ 6º O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de dez dias contados de seu recebimento, devendo continuar funcionando enquanto vigorar o estado de defesa.

§ 7º Rejeitado o decreto, cessa imediatamente o estado de defesa.

Seção II DO ESTADO DE SÍTIO

Art. 137. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I - comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa;

II - declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Parágrafo único. O Presidente da República, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta.

Art. 138. O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias a sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o Presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

§ 1º - O estado de sítio, no caso do art. 137, I, não poderá ser decretado por mais de trinta dias, nem prorrogado, de cada vez, por prazo superior; no do inciso II, poderá ser decretado por todo o tempo que perdurar a guerra ou a agressão armada estrangeira.

§ 2º - Solicitada autorização para decretar o estado de sítio durante o recesso parlamentar, o Presidente do Senado Federal, de imediato, convocará extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato.

§ 3º - O Congresso Nacional permanecerá em funcionamento até o término das medidas coercitivas.

Art. 139. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:

I - obrigação de permanência em localidade determinada;

II - detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;

III - restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV - suspensão da liberdade de reunião;

V - busca e apreensão em domicílio;

VI - intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII - requisição de bens.

Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa.

Seção III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 140. A Mesa do Congresso Nacional, ouvidos os líderes partidários, designará Comissão composta de cinco de seus membros para acompanhar e fiscalizar a execução das medidas referentes ao estado de defesa e ao estado de sítio.

Art. 141. Cessado o estado de defesa ou o estado de sítio, cessarão também seus efeitos, sem prejuízo da responsabilidade pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes.

Parágrafo único. Logo que cesse o estado de defesa ou o estado de sítio, as medidas aplicadas em sua vigência serão relatadas pelo Presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificação das providências adotadas, com relação nominal dos atingidos e indicação das restrições aplicadas.

CAPÍTULO II DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º Não caberá habeas corpus em relação a punições disciplinares militares.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

I - as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", será transferido para a reserva, nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, no art. 37, inciso XVI, alínea “c”; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

IX - (Revogado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar. (Regulamento)

§ 2º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir. (Regulamento)

CAPÍTULO III DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

TÍTULO VI
DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Seção I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - será opcional para o contribuinte; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

IV - a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 147. Competem à União, em Território Federal, os impostos estaduais e, se o Território não for dividido em Municípios, cumulativamente, os impostos municipais; ao Distrito Federal cabem os impostos municipais.

Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

I - para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;

II - no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 150, III, "b".

Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - poderão ter alíquotas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ad valorem, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002)

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002)

Seção II DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

- I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;
- II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;
- III - cobrar tributos:
 - a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
 - b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;
 - c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
- IV - utilizar tributo com efeito de confisco;
- V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;
- VI - instituir impostos sobre:
 - a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;
 - b) templos de qualquer culto;
 - c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
 - d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.
 - e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou lítero musicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 75, de 15.10.2013)

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148,

I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 2º A vedação do inciso VI, “a”, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, “a”, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas “b” e “c”, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Art. 151. É vedado à União:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio econômico entre as diferentes regiões do País;

II - tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;

III - instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 152. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Seção III DOS IMPOSTOS DA UNIÃO

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:



- I - importação de produtos estrangeiros;
- II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III - renda e proventos de qualquer natureza;
- IV - produtos industrializados;
- V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI - propriedade territorial rural;
- VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III - não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do “caput” deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II - setenta por cento para o Município de origem.

Art. 154. A União poderá instituir:

I - mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

II - na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

Seção IV

DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

- a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;
- b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

- a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;
- b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, “g”, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;



VII - nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015) (Produção de efeito)

a) (revogada); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015)

b) (revogada); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015)

VIII - a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que trata o inciso VII será atribuída: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015) (Produção de efeito)

a) ao destinatário, quando este for contribuinte do imposto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015)

b) ao remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015)

IX - incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, "a";

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001) (Vide Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º À exceção dos impostos de que trata o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Seção V
DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

II - transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

IV - (Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II - compete ao Município da situação do bem.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I - fixar as suas alíquotas máximas e mínimas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II - excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 4º (Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Seção VI
DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará: (Vide Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 84, de 2014)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

e) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 84, de 2014)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove

por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Art. 161. Cabe à lei complementar:

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio econômico entre Estados e entre Municípios;

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

Art. 162. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios divulgarão, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio.

Parágrafo único. Os dados divulgados pela União serão discriminados por Estado e por Município; os dos Estados, por Município.

CAPÍTULO II DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Seção I NORMAS GERAIS

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I - finanças públicas;

II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III - concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

§ 1º É vedado ao banco central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º O banco central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Seção II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

III - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto no § 11 do art. 166. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 13. Quando a transferência obrigatória da União, para a execução da programação prevista no § 11 deste artigo, for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o caput do art. 169. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Congresso Nacional não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 15. Após o prazo previsto no inciso IV do § 14, as programações orçamentárias previstas no § 11 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 14. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

16. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 11 deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 17. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 11 deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 18. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 5º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inciso VI deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

TÍTULO VII DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 171. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Art. 172. A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º - lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o “caput” deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

§ 2º - É assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei.

§ 3º A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

§ 4º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II - a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III - a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV - o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V - a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas b e c do inciso XXIII do caput do art. 21 desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

I - a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II - as condições de contratação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

III - a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional. (Renumerado de § 2º para 3º pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

Art. 178. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, devendo, quanto à ordenação do transporte internacional, observar os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 1995)

Parágrafo único. Na ordenação do transporte aquático, a lei estabelecerá as condições em que o transporte de mercadorias na cabotagem e a navegação interior poderão ser feitos por embarcações estrangeiras. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 7, de 1995)

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Art. 181. O atendimento de requisição de documento ou informação de natureza comercial, feita por autoridade administrativa ou judiciária estrangeira, a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País dependerá de autorização do Poder competente.

CAPÍTULO II DA POLÍTICA URBANA

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado

Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I - a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II - a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I - os instrumentos creditícios e fiscais;

II - os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

III - o incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV - a assistência técnica e extensão rural;

V - o seguro agrícola;

VI - o cooperativismo;

VII - a eletrificação rural e irrigação;

VIII - a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

Art. 188. A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou as concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 190. A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Art. 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Parágrafo único. Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

I - (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

II - (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

III - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

a) (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

b) (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

IV - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

V - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VI - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VII - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VIII - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

§ 1º - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

§ 2º - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

§ 3º - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, "b".

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Seção II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 63, de 2010) Regulamento

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes

deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º - É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Seção III

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime

geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que

pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º A lei complementar de que trata este artigo assegurará ao participante de planos de benefícios de entidades de previdência privada o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 2º As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes, nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º É vedado o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º Lei complementar disciplinará a relação entre a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada, e suas respectivas entidades fechadas de previdência privada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º A lei complementar de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á, no que couber, às empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos, quando patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A lei complementar a que se refere o § 4º deste artigo estabelecerá os requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência privada e disciplinará a inserção dos participantes nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Seção IV
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:



I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

Seção I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

Seção II DA CULTURA

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios: Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

I - diversidade das expressões culturais; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

VII - transversalidade das políticas culturais; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

IX - transparência e compartilhamento das informações; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura. Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação: Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

I - órgãos gestores da cultura; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

II - conselhos de política cultural; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

III - conferências de cultura; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

IV - comissões intergestores; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

V - planos de cultura; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

VI - sistemas de financiamento à cultura; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

VII - sistemas de informações e indicadores culturais; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

VIII - programas de formação na área da cultura; e Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

IX - sistemas setoriais de cultura. Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

§ 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo. Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias. Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012

Seção III DO DESPORTO

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

CAPÍTULO IV DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 85, DE 2015)

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 4º A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

§ 6º O Estado, na execução das atividades previstas no caput, estimulará a articulação entre entes, tanto públicos quanto privados, nas diversas esferas de governo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 7º O Estado promoverá e incentivará a atuação no exterior das instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação, com vistas à execução das atividades previstas no caput. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 219. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. O Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação, a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 219-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 219-B. O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) será organizado em regime de colaboração entre entes, tanto públicos quanto privados, com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 1º Lei federal disporá sobre as normas gerais do SNCTI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios legislarão concorrentemente sobre suas peculiaridades. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 1º Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 2º A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, em qualquer meio de comunicação social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade

de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 4º Lei disciplinará a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o § 1º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§ 5º As alterações de controle societário das empresas de que trata o § 1º serão comunicadas ao Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento) (Regulamento)

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

CAPÍTULO VII

DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM E DO IDOSO

(REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 65, DE 2010)

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010)

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de

toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola; (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A lei estabelecerá: (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

CAPÍTULO VIII DOS ÍNDIOS

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS

Art. 233. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

Art. 234. É vedado à União, direta ou indiretamente, assumir, em decorrência da criação de Estado, encargos referentes a despesas com pessoal inativo e com encargos e amortizações da dívida interna ou externa da administração pública, inclusive da indireta.

Art. 235. Nos dez primeiros anos da criação de Estado, serão observadas as seguintes normas básicas:

I - a Assembleia Legislativa será composta de dezessete Deputados se a população do Estado for inferior a seiscentos mil habitantes, e de vinte e quatro, se igual ou superior a esse número, até um milhão e quinhentos mil;

II - o Governo terá no máximo dez Secretarias;

III - o Tribunal de Contas terá três membros, nomeados, pelo Governador eleito, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;

IV - o Tribunal de Justiça terá sete Desembargadores;

V - os primeiros Desembargadores serão nomeados pelo Governador eleito, escolhidos da seguinte forma:

a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta e cinco anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecido o procedimento fixado na Constituição;

VI - no caso de Estado proveniente de Território Federal, os cinco primeiros Desembargadores poderão ser escolhidos dentre juízes de direito de qualquer parte do País;

VII - em cada Comarca, o primeiro Juiz de Direito, o primeiro Promotor de Justiça e o primeiro Defensor Público serão nomeados pelo Governador eleito após concurso público de provas e títulos;

VIII - até a promulgação da Constituição Estadual, responderão pela Procuradoria-Geral, pela Advocacia-Geral e pela Defensoria-Geral do Estado advogados de notório saber, com trinta e cinco anos de idade, no mínimo, nomeados pelo Governador eleito e demissíveis "ad nutum";

IX - se o novo Estado for resultado de transformação de Território Federal, a transferência de encargos financeiros da União para pagamento dos servidores optantes que pertenciam à Administração Federal ocorrerá da seguinte forma:

a) no sexto ano de instalação, o Estado assumirá vinte por cento dos encargos financeiros para fazer face ao pagamento dos servidores públicos, ficando ainda o restante sob a responsabilidade da União;

b) no sétimo ano, os encargos do Estado serão acrescidos de trinta por cento e, no oitavo, dos restantes cinquenta por cento;

X - as nomeações que se seguirem às primeiras, para os cargos mencionados neste artigo, serão disciplinadas na Constituição Estadual;

XI - as despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar cinquenta por cento da receita do Estado.

Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. (Regulamento)

§ 1º Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

§ 3º O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.

Art. 237. A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

Art. 238. A lei ordenará a venda e revenda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros combustíveis derivados de matérias-primas renováveis, respeitados os princípios desta Constituição.

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º Dos recursos mencionados no “caput” deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o “caput” deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. 240. Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

§ 1º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

§ 2º O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.

Art. 243. As propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo na forma da lei serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no art. 5º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 81, de 2014)

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e reverterá a fundo especial com destinação específica, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 81, de 2014)

Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

Art. 245. A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito.

Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 248. Os benefícios pagos, a qualquer título, pelo órgão responsável pelo regime geral de previdência social, ainda que à conta do Tesouro Nacional, e os não sujeitos ao limite máximo de valor fixado para os benefícios concedidos por esse regime observarão os limites fixados no art. 37, XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.10.1988

TÍTULO X ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 1º. O Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e os membros do Congresso Nacional prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, no ato e na data de sua promulgação.

Art. 2º. No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País. (Vide emenda Constitucional nº 2, de 1992)

§ 1º - Será assegurada gratuidade na livre divulgação dessas formas e sistemas, através dos meios de comunicação de massa cessionários de serviço público.

2º - O Tribunal Superior Eleitoral, promulgada a Constituição, expedirá as normas regulamentadoras deste artigo.

Art. 3º. A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.

Art. 4º. O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990.

§ 1º A primeira eleição para Presidente da República após a promulgação da Constituição será realizada no dia 15 de novembro de 1989, não se lhe aplicando o disposto no art. 16 da Constituição.

§ 2º É assegurada a irredutibilidade da atual representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

§ 3º - Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 terminarão em 15 de março de 1991.

§ 4º - Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores terminarão no dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos.

Art. 5º. Não se aplicam às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no art. 16 e as regras do art. 77 da Constituição.

§ 1º Para as eleições de 15 de novembro de 1988 será exigido domicílio eleitoral na circunscrição pelo menos durante os quatro meses anteriores ao pleito, podendo os candidatos que preenchem este requisito, atendidas as demais exigências da lei, ter seu registro efetivado pela Justiça Eleitoral após a promulgação da Constituição.

§ 2º Na ausência de norma legal específica, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral editar as normas necessárias à realização das eleições de 1988, respeitada a legislação vigente.

§ 3º Os atuais parlamentares federais e estaduais eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer a função de Prefeito, não perderão o mandato parlamentar.

§ 4º O número de vereadores por município será fixado, para a representação a ser eleita em 1988, pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral, respeitados os limites estipulados no art. 29, IV, da Constituição.

§ 5º Para as eleições de 15 de novembro de 1988, ressalvados os que já exercem mandato eletivo, são inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou por adoção, do Presidente da República, do Governador de Estado, do Governador do Distrito Federal e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato.

Art. 6º. Nos seis meses posteriores à promulgação da Constituição, parlamentares federais, reunidos em número não inferior a trinta, poderão requerer ao Tribunal Superior Eleitoral o registro de novo partido político, juntando ao requerimento o manifesto, o estatuto e o programa devidamente assinados pelos requerentes.

§ 1º O registro provisório, que será concedido de plano pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos deste artigo, defere ao novo partido todos os direitos, deveres e prerrogativas dos atuais, entre eles o de participar, sob legenda própria, das eleições que vierem a ser realizadas nos doze meses seguintes a sua formação.

§ 2º O novo partido perderá automaticamente seu registro provisório se, no prazo de vinte e quatro meses, contados de sua formação, não obtiver registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que a lei dispuser.

Art. 7º. O Brasil propugnará pela formação de um tribunal internacional dos direitos humanos.

Art. 8º. É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos. (Regulamento)

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais que, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e nº S-285-GM5 será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a entrar em vigor no prazo de doze meses a contar da promulgação da Constituição.

§ 4º Aos que, por força de atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de vereador serão computados, para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os respectivos períodos.

§ 5º A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal, exceto nos Ministérios militares, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1º.

Art. 9º. Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 1969, por ato do então Presidente da República, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o

reconhecimento dos direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, desde que comprovem terem sido estes eivados de vício grave.

Parágrafo único. O Supremo Tribunal Federal proferirá a decisão no prazo de cento e vinte dias, a contar do pedido do interessado.

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

I - fica limitada a proteção nele referida ao aumento, para quatro vezes, da porcentagem prevista no art. 6º, “caput” e § 1º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;

II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

a) do empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato;

b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. (Vide Lei Complementar nº 146, de 2014)

§ 1º Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença-paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias.

§ 2º Até ulterior disposição legal, a cobrança das contribuições para o custeio das atividades dos sindicatos rurais será feita juntamente com a do imposto territorial rural, pelo mesmo órgão arrecadador.

§ 3º Na primeira comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas pelo empregador rural, na forma do art. 233, após a promulgação da Constituição, será certificada perante a Justiça do Trabalho a regularidade do contrato e das atualizações das obrigações trabalhistas de todo o período.

Art. 11. Cada Assembleia Legislativa, com poderes constituintes, elaborará a Constituição do Estado, no prazo de um ano, contado da promulgação da Constituição Federal, obedecidos os princípios desta.

Parágrafo único. Promulgada a Constituição do Estado, caberá à Câmara Municipal, no prazo de seis meses, votar a Lei Orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

Art. 12. Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução.

§ 1º No prazo de um ano, a Comissão submeterá ao Congresso Nacional os resultados de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apreciados nos doze meses subsequentes, extinguindo-se logo após.

§ 2º Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas, podendo para isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações limítrofes.

§ 3º Havendo solicitação dos Estados e Municípios interessados, a União poderá encarregar-se dos trabalhos demarcatórios.

§ 4º Se, decorrido o prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, os trabalhos demarcatórios não tiverem sido concluídos, caberá à União determinar os limites das áreas litigiosas.

§ 5º Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989.

§ 1º - O Estado do Tocantins integra a Região Norte e limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

§ 2º O Poder Executivo designará uma das cidades do Estado para sua Capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembleia Constituinte.

§ 3º O Governador, o Vice-Governador, os Senadores, os Deputados Federais e os Deputados Estaduais serão eleitos, em um único turno, até setenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, mas não antes de 15 de novembro de 1988, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, obedecidas, entre outras, as seguintes normas:

I - o prazo de filiação partidária dos candidatos será encerrado setenta e cinco dias antes da data das eleições;

II - as datas das convenções regionais partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos, de apresentação de requerimento de registro dos candidatos escolhidos e dos demais procedimentos legais serão fixadas, em calendário especial, pela Justiça Eleitoral;

III - são inelegíveis os ocupantes de cargos estaduais ou municipais que não se tenham deles afastado, em caráter definitivo, setenta e cinco dias antes da data das eleições previstas neste parágrafo;

IV - ficam mantidos os atuais diretórios regionais dos partidos políticos do Estado de Goiás, cabendo às comissões executivas nacionais designar comissões provisórias no Estado do Tocantins, nos termos e para os fins previstos na lei.

§ 4º Os mandatos do Governador, do Vice-Governador, dos Deputados Federais e Estaduais eleitos na forma do parágrafo anterior extinguir-se-ão concomitantemente aos das demais unidades da Federação; o mandato do Senador eleito menos votado extinguir-se-á nessa mesma oportunidade, e os dos outros dois, juntamente com os dos Senadores eleitos em 1986 nos demais Estados.

§ 5º A Assembleia Estadual Constituinte será instalada no quadragésimo sexto dia da eleição de seus integrantes, mas não antes de 1º de janeiro de 1989, sob a presidência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, e dará posse, na mesma data, ao Governador e ao Vice-Governador eleitos.

§ 6º Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Tocantins, no que couber, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso, observado o disposto no art. 234 da Constituição.

§ 7º Fica o Estado de Goiás liberado dos débitos e encargos decorrentes de empreendimentos no território do novo Estado, e autorizada a União, a seu critério, a assumir os referidos débitos.

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos Estados com a posse dos governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em Estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, "a", da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato.

Art. 15. Fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco.

Art. 16. Até que se efetive o disposto no art. 32, § 2º, da Constituição, caberá ao Presidente da República, com a aprovação do Senado Federal, indicar o Governador e o Vice-Governador do Distrito Federal.

§ 1º A competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que se instale, será exercida pelo Senado Federal.

§ 2º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, enquanto não for instalada a Câmara Legislativa, será exercida pelo Senado Federal, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observado o disposto no art. 72 da Constituição.

§ 3º Incluem-se entre os bens do Distrito Federal aqueles que lhe vierem a ser atribuídos pela União na forma da lei.

Art. 17. Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título. (Vide Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos por médico militar na administração pública direta ou indireta.

§ 2º É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde que estejam sendo exercidos na administração pública direta ou indireta.

Art. 18. Ficam extintos os efeitos jurídicos de qualquer ato legislativo ou administrativo, lavrado a partir da instalação da Assembleia Nacional Constituinte, que tenha por objeto a concessão de estabilidade a servidor admitido sem concurso público, da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público.

§ 1º O tempo de serviço dos servidores referidos neste artigo será contado como título quando se submeterem a concurso para fins de efetivação, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração, cujo tempo de serviço não será computado para os fins do “caput” deste artigo, exceto se se tratar de servidor.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos professores de nível superior, nos termos da lei.

Art. 20. Dentro de cento e oitenta dias, proceder-se-á à revisão dos direitos dos servidores públicos inativos e pensionistas e à atualização dos proventos e pensões a eles devidos, a fim de ajustá-los ao disposto na Constituição.

Art. 21. Os juízes togados de investidura limitada no tempo, admitidos mediante concurso público de provas e títulos e que estejam em exercício na data da promulgação da Constituição, adquirem estabilidade, observado o estágio probatório, e passam a compor quadro em extinção, mantidas as competências, prerrogativas e restrições da legislação a que se achavam submetidos, salvo as inerentes à transitoriedade da investidura.

Parágrafo único. A aposentadoria dos juízes de que trata este artigo regular-se-á pelas normas fixadas para os demais juízes estaduais.

Art. 22. É assegurado aos defensores públicos investidos na função até a data de instalação da Assembleia Nacional Constituinte o direito de opção pela carreira, com a observância das garantias e vedações previstas no art. 134, parágrafo único, da Constituição.

Art. 23. Até que se edite a regulamentação do art. 21, XVI, da Constituição, os atuais ocupantes do cargo de censor federal continuarão exercendo funções com este compatíveis, no Departamento de Polícia Federal, observadas as disposições constitucionais.

Parágrafo único. A lei referida disporá sobre o aproveitamento dos Censores Federais, nos termos deste artigo.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios editarão leis que estabeleçam critérios para a compatibilização de seus quadros de pessoal ao disposto no art. 39 da Constituição e à reforma administrativa dela decorrente, no prazo de dezoito meses, contados da sua promulgação.

Art. 25. Ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

I - ação normativa;

II - alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.

§ 1º Os decretos-lei em tramitação no Congresso Nacional e por este não apreciados até a promulgação da Constituição terão seus efeitos regulados da seguinte forma:

I - se editados até 2 de setembro de 1988, serão apreciados pelo Congresso Nacional no prazo de até cento e oitenta dias a contar da promulgação da Constituição, não computado o recesso parlamentar;

II - decorrido o prazo definido no inciso anterior, e não havendo apreciação, os decretos-lei ali mencionados serão considerados rejeitados;

III - nas hipóteses definidas nos incisos I e II, terão plena validade os atos praticados na vigência dos respectivos decretos-lei, podendo o Congresso Nacional, se necessário, legislar sobre os efeitos deles remanescentes.

§ 2º Os decretos-lei editados entre 3 de setembro de 1988 e a promulgação da Constituição serão convertidos, nesta data, em medidas provisórias, aplicando-se-lhes as regras estabelecidas no art. 62, parágrafo único.

Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º A Comissão terá a força legal de Comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível.

Art. 27. O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º Até que se instale o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal exercerá as atribuições e competências definidas na ordem constitucional precedente.

§ 2º A composição inicial do Superior Tribunal de Justiça far-se-á:

I - pelo aproveitamento dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos;

II - pela nomeação dos Ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido na Constituição.

§ 3º Para os efeitos do disposto na Constituição, os atuais Ministros do Tribunal Federal de Recursos serão considerados pertencentes à classe de que provieram, quando de sua nomeação.

§ 4º Instalado o Tribunal, os Ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão, automaticamente, Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

§ 5º Os Ministros a que se refere o § 2º, II, serão indicados em lista triplíce pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no art. 104, parágrafo único, da Constituição.

§ 6º Ficam criados cinco Tribunais Regionais Federais, a serem instalados no prazo de seis meses a contar da promulgação da Constituição, com a jurisdição e sede que lhes fixar o Tribunal Federal de Recursos, tendo em conta o número de processos e sua localização geográfica.

§ 7º Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, cabendo-lhe promover sua instalação e indicar os candidatos a todos os cargos da composição inicial, mediante lista tríplice, podendo desta constar juízes federais de qualquer região, observado o disposto no § 9º.

§ 8º É vedado, a partir da promulgação da Constituição, o provimento de vagas de Ministros do Tribunal Federal de Recursos.

§ 9º Quando não houver juiz federal que conte o tempo mínimo previsto no art. 107, II, da Constituição, a promoção poderá contemplar juiz com menos de cinco anos no exercício do cargo.

§ 10. Compete à Justiça Federal julgar as ações nela propostas até a data da promulgação da Constituição, e aos Tribunais Regionais Federais bem como ao Superior Tribunal de Justiça julgar as ações rescisórias das decisões até então proferidas pela Justiça Federal, inclusive daquelas cuja matéria tenha passado à competência de outro ramo do Judiciário.

§ 11. São criados, ainda, os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul; o da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e jurisdição no Estado de Minas Gerais; o da 8ª Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia, e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe; e o da 9ª Região, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 73, de 2013) (Vide ADIN nº 5017, de 2013)

Art. 28. Os juízes federais de que trata o art. 123, § 2º, da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 1977, ficam investidos na titularidade de varas na Seção Judiciária para a qual tenham sido nomeados ou designados; na inexistência de vagas, proceder-se-á ao desdobramento das varas existentes.

Parágrafo único. Para efeito de promoção por antiguidade, o tempo de serviço desses juízes será computado a partir do dia de sua posse.

Art. 29. Enquanto não aprovadas as leis complementares relativas ao Ministério Público e à Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios, as Procuradorias e Departamentos Jurídicos de autarquias federais com representação própria e os membros das Procuradorias das Universidades fundacionais públicas continuarão a exercer suas atividades na área das respectivas atribuições.

§ 1º O Presidente da República, no prazo de cento e vinte dias, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar dispondo sobre a organização e o funcionamento da Advocacia-Geral da União.

§ 2º Aos atuais Procuradores da República, nos termos da lei complementar, será facultada a opção, de forma irrevogável, entre as carreiras do Ministério Público Federal e da Advocacia-Geral da União.

§ 3º Poderá optar pelo regime anterior, no que respeita às garantias e vantagens, o membro do Ministério Público admitido antes da promulgação da Constituição, observando-se, quanto às vedações, a situação jurídica na data desta.

§ 4º Os atuais integrantes do quadro suplementar dos Ministérios Públicos do Trabalho e Militar que tenham adquirido estabilidade nessas funções passam a integrar o quadro da respectiva carreira.

§ 5º Cabe à atual Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, diretamente ou por delegação, que pode ser ao Ministério Público Estadual, representar judicialmente a União nas causas de natureza fiscal, na área da respectiva competência, até a promulgação das leis complementares previstas neste artigo.

Art. 30. A legislação que criar a justiça de paz manterá os atuais juízes de paz até a posse dos novos titulares, assegurando-lhes os direitos e atribuições conferidos a estes, e designará o dia para a eleição prevista no art. 98, II, da Constituição.

Art. 31. Serão estatizadas as serventias do foro judicial, assim definidas em lei, respeitados os direitos dos atuais titulares.

Art. 32. O disposto no art. 236 não se aplica aos serviços notariais e de registro que já tenham sido oficializados pelo Poder Público, respeitando-se o direito de seus servidores.

Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento.

Art. 34. O sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 1969, e pelas posteriores.

§ 1º Entrarão em vigor com a promulgação da Constituição os arts. 148, 149, 150, 154, I, 156, III, e 159, I, “c”, revogadas as disposições em contrário da Constituição de 1967 e das Emendas que a modificaram, especialmente de seu art. 25, III.

§ 2º O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios obedecerão às seguintes determinações:

I - a partir da promulgação da Constituição, os percentuais serão, respectivamente, de dezoito por cento e de vinte por cento, calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos referidos no art. 153, III e IV, mantidos os atuais critérios de rateio até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 161, II;

II - o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal será acrescido de um ponto percentual no exercício financeiro de 1989 e, a partir de 1990, inclusive, à razão de meio ponto por exercício, até 1992, inclusive, atingindo em 1993 o percentual estabelecido no art. 159, I, “a”;



III - o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1989, inclusive, será elevado à razão de meio ponto percentual por exercício financeiro, até atingir o estabelecido no art. 159, I, "b".

§ 3º Promulgada a Constituição, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão editar as leis necessárias à aplicação do sistema tributário nacional nela previsto.

§ 4º As leis editadas nos termos do parágrafo anterior produzirão efeitos a partir da entrada em vigor do sistema tributário nacional previsto na Constituição.

§ 5º Vigente o novo sistema tributário nacional, fica assegurada a aplicação da legislação anterior, no que não seja incompatível com ele e com a legislação referida nos §3º e § 4º.

§ 6º Até 31 de dezembro de 1989, o disposto no art. 150, III, "b", não se aplica aos impostos de que tratam os arts. 155, I, "a" e "b", e 156, II e III, que podem ser cobrados trinta dias após a publicação da lei que os tenha instituído ou aumentado.

§ 7º Até que sejam fixadas em lei complementar, as alíquotas máximas do imposto municipal sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos não excederão a três por cento.

§ 8º Se, no prazo de sessenta dias contados da promulgação da Constituição, não for editada a lei complementar necessária à instituição do imposto de que trata o art. 155, I, "b", os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, fixarão normas para regular provisoriamente a matéria.

§ 9º Até que lei complementar disponha sobre a matéria, as empresas distribuidoras de energia elétrica, na condição de contribuintes ou de substitutos tributários, serão as responsáveis, por ocasião da saída do produto de seus estabelecimentos, ainda que destinado a outra unidade da Federação, pelo pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias incidente sobre energia elétrica, desde a produção ou importação até a última operação, calculado o imposto sobre o preço então praticado na operação final e assegurado seu recolhimento ao Estado ou ao Distrito Federal, conforme o local onde deva ocorrer essa operação.

§ 10. Enquanto não entrar em vigor a lei prevista no art. 159, I, "c", cuja promulgação se fará até 31 de dezembro de 1989, é assegurada a aplicação dos recursos previstos naquele dispositivo da seguinte maneira:

I - seis décimos por cento na Região Norte, através do Banco da Amazônia S.A.;

II - um inteiro e oito décimos por cento na Região Nordeste, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

III - seis décimos por cento na Região Centro-Oeste, através do Banco do Brasil S.A.

§ 11. Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento, na referida região, ao que determinam os arts. 159, I, "c", e 192, § 2º, da Constituição.

§ 12. A urgência prevista no art. 148, II, não prejudica a cobrança do empréstimo compulsório instituído, em benefício das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), pela Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, com as alterações posteriores.

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 1º Para aplicação dos critérios de que trata este artigo, excluem-se das despesas totais as relativas:

I - aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II - à segurança e defesa nacional;

III - à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV - ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V - ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 36. Os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar patrimônio privado e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos.

Art. 37. A adaptação ao que estabelece o art. 167, III, deverá processar-se no prazo de cinco anos, reduzindo-se o excesso à base de, pelo menos, um quinto por ano.

Art. 38. Até a promulgação da lei complementar referida no art. 169, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão despende com pessoal mais do que sessenta e cinco por cento do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retornar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

Art. 39. Para efeito do cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo deverá elaborar e o Poder Legislativo apreciar projeto de revisão da lei orçamentária referente ao exercício financeiro de 1989.

Parágrafo único. O Congresso Nacional deverá votar no prazo de doze meses a lei complementar prevista no art. 161, II.

Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

Art. 41. Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis.

§ 1º Considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei.

§ 2º A revogação não prejudicará os direitos que já tiverem sido adquiridos, àquela data, em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo.

§ 3º Os incentivos concedidos por convênio entre Estados, celebrados nos termos do art. 23, § 6º, da Constituição de 1967, com a redação da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, também deverão ser reavaliados e reconfirmados nos prazos deste artigo.

Art. 42. Durante 40 (quarenta) anos, a União aplicará dos recursos destinados à irrigação: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 89, de 2015)

I - 20% (vinte por cento) na Região Centro-Oeste; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 89, de 2015)

II - 50% (cinquenta por cento) na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 89, de 2015)

Parágrafo único. Dos percentuais previstos nos incisos I e II do caput, no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão destinados a projetos de irrigação que beneficiem agricultores familiares que atendam aos requisitos previstos em legislação específica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 89, de 2015)

Art. 43. Na data da promulgação da lei que disciplinar a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais, ou no prazo de um ano, a contar da promulgação da Constituição, tornar-se-ão sem efeito as autorizações, concessões e demais títulos atributivos de direitos minerários, caso os trabalhos de pesquisa ou de lavra não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais ou estejam inativos. (Regulamento)

Art. 44. As atuais empresas brasileiras titulares de autorização de pesquisa, concessão de lavra de recursos minerais e de aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em vigor terão quatro anos, a partir da promulgação da Constituição, para cumprir os requisitos do art. 176, § 1º.

§ 1º Ressalvadas as disposições de interesse nacional previstas no texto constitucional, as empresas brasileiras ficarão dispensadas do cumprimento do disposto no art. 176, § 1º, desde que, no prazo de até quatro anos da data da promulgação da Constituição, tenham o produto de sua lavra e beneficiamento destinado a industrialização no território nacional, em seus próprios estabelecimentos ou em empresa industrial controladora ou controlada.

§ 2º Ficarão também dispensadas do cumprimento do disposto no art. 176, § 1º, as empresas brasileiras titulares de concessão de energia hidráulica para uso em seu processo de industrialização.

§ 3º As empresas brasileiras referidas no § 1º somente poderão ter autorizações de pesquisa e concessões de lavra ou potenciais de energia hidráulica, desde que a energia e o produto da lavra sejam utilizados nos respectivos processos industriais.

Art. 45. Ficam excluídas do monopólio estabelecido pelo art. 177, II, da Constituição as refinarias em funcionamento no País amparadas pelo art. 43 e nas condições do art. 45 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Parágrafo único. Ficam ressalvados da vedação do art. 177, § 1º, os contratos de risco feitos com a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), para pesquisa de petróleo, que estejam em vigor na data da promulgação da Constituição.

Art. 46. São sujeitos à correção monetária desde o vencimento, até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, os créditos junto a entidades submetidas aos regimes de intervenção ou liquidação extrajudicial, mesmo quando esses regimes sejam convertidos em falência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também:

I - às operações realizadas posteriormente à decretação dos regimes referidos no “caput” deste artigo;

II - às operações de empréstimo, financiamento, refinanciamento, assistência financeira de liquidez, cessão ou sub-rogação de créditos ou cédulas hipotecárias, efetivação de garantia de depósitos do público ou de compra de obrigações passivas, inclusive as realizadas com recursos de fundos que tenham essas destinações;

III - aos créditos anteriores à promulgação da Constituição;

IV - aos créditos das entidades da administração pública anteriores à promulgação da Constituição, não liquidados até 1 de janeiro de 1988.

Art. 47. Na liquidação dos débitos, inclusive suas renegociações e composições posteriores, ainda que ajuizados, decorrentes de quaisquer empréstimos concedidos por bancos e por instituições financeiras, não existirá correção monetária desde que o empréstimo tenha sido concedido:

I - aos micro e pequenos empresários ou seus estabelecimentos no período de 28 de fevereiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1987;

II - ao mini, pequenos e médios produtores rurais no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987, desde que relativos a crédito rural.

§ 1º Consideram-se, para efeito deste artigo, microempresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receitas anuais de até dez mil Obrigações do Tesouro Nacional, e pequenas empresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receita anual de até vinte e cinco mil Obrigações do Tesouro Nacional.

§ 2º A classificação de mini, pequeno e médio produtor rural será feita obedecendo-se às normas de crédito rural vigentes à época do contrato.

§ 3º A isenção da correção monetária a que se refere este artigo só será concedida nos seguintes casos:

I - se a liquidação do débito inicial, acrescido de juros legais e taxas judiciais, vier a ser efetivada no prazo de noventa dias, a contar da data da promulgação da Constituição;

II - se a aplicação dos recursos não contrariar a finalidade do financiamento, cabendo o ônus da prova à instituição credora;

III - se não for demonstrado pela instituição credora que o mutuário dispõe de meios para o pagamento de seu débito, excluído desta demonstração seu estabelecimento, a casa de moradia e os instrumentos de trabalho e produção;

IV - se o financiamento inicial não ultrapassar o limite de cinco mil Obrigações do Tesouro Nacional;

V - se o beneficiário não for proprietário de mais de cinco módulos rurais.

§ 4º Os benefícios de que trata este artigo não se estendem aos débitos já quitados e aos devedores que sejam constituintes.

§ 5º No caso de operações com prazos de vencimento posteriores à data-limite de liquidação da dívida, havendo interesse do mutuário, os bancos e as instituições financeiras promoverão, por instrumento próprio, alteração nas condições contratuais originais de forma a ajustá-las ao presente benefício.

§ 6º A concessão do presente benefício por bancos comerciais privados em nenhuma hipótese acarretará ônus para o Poder Público, ainda que através de refinanciamento e repasse de recursos pelo banco central.

§ 7º No caso de repasse a agentes financeiros oficiais ou cooperativas de crédito, o ônus recairá sobre a fonte de recursos originária.

Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

Art. 49. A lei disporá sobre o instituto da enfiteuse em imóveis urbanos, sendo facultada aos foreiros, no caso de sua extinção, a remição dos aforamentos mediante aquisição do domínio direto, na conformidade do que dispuserem os respectivos contratos.

§ 1º Quando não existir cláusula contratual, serão adotados os critérios e bases hoje vigentes na legislação especial dos imóveis da União.

§ 2º Os direitos dos atuais ocupantes inscritos ficam assegurados pela aplicação de outra modalidade de contrato.

§ 3º A enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos, situados na faixa de segurança, a partir da orla marítima.

§ 4º Remido o foro, o antigo titular do domínio direto deverá, no prazo de noventa dias, sob pena de responsabilidade, confiar à guarda do registro de imóveis competente toda a documentação a ele relativa.

Art. 50. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

Art. 51. Serão revistos pelo Congresso Nacional, através de Comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

§ 1º No tocante às vendas, a revisão será feita com base exclusivamente no critério de legalidade da operação.

§ 2º No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, comprovada a ilegalidade, ou havendo interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 52. Até que sejam fixadas as condições do art. 192, são vedados: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

I - a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II - o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Parágrafo único. A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

Art. 53. Ao ex-combatente que tenha efetivamente participado de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, serão assegurados os seguintes direitos:

I - aproveitamento no serviço público, sem a exigência de concurso, com estabilidade;

II - pensão especial correspondente à deixada por segundo-tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qualquer tempo, sendo inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, exceto os benefícios previdenciários, ressalvado o direito de opção;

III - em caso de morte, pensão à viúva ou companheira ou dependente, de forma proporcional, de valor igual à do inciso anterior;

IV - assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes;

V - aposentadoria com proventos integrais aos vinte e cinco anos de serviço efetivo, em qualquer regime jurídico;

VI - prioridade na aquisição da casa própria, para os que não a possuam ou para suas viúvas ou companheiras.

Parágrafo único. A concessão da pensão especial do inciso II substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outra pensão já concedida ao ex-combatente.

Art. 54. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos.

§ 1º - O benefício é estendido aos seringueiros que, atendendo a apelo do Governo brasileiro, contribuíram para o esforço de guerra, trabalhando na produção de borracha, na Região Amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial.

§ 2º Os benefícios estabelecidos neste artigo são transferíveis aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 3º A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de cento e cinquenta dias da promulgação da Constituição.

Art. 54-A. Os seringueiros de que trata o art. 54 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias receberão indenização, em parcela única, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). (Incluído pela Emenda Constitucional nº 78, de 2014) (Vide Emenda Constitucional nº 78, de 2014)

Art. 55. Até que seja aprovada a lei de diretrizes orçamentárias, trinta por cento, no mínimo, do orçamento da seguridade social, excluído o seguro-desemprego, serão destinados ao setor de saúde.

Art. 56. Até que a lei disponha sobre o art. 195, I, a arrecadação decorrente de, no mínimo, cinco dos seis décimos percentuais correspondentes à alíquota da contribuição de que trata o Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.049, de 1º de agosto de 1983, pelo Decreto nº 91.236, de 8 de maio de 1985, e pela Lei nº 7.611, de 8 de julho de 1987, passa a integrar a receita da seguridade social, ressalvados, exclusivamente no exercício de 1988, os compromissos assumidos com programas e projetos em andamento.

Art. 57. Os débitos dos Estados e dos Municípios relativos às contribuições previdenciárias até 30 de junho de 1988 serão liquidados, com correção monetária, em cento e vinte parcelas mensais, dispensados os juros e multas sobre eles incidentes, desde que os devedores requeiram o parcelamento e iniciem seu pagamento no prazo de cento e oitenta dias a contar da promulgação da Constituição.

§ 1º O montante a ser pago em cada um dos dois primeiros anos não será inferior a cinco por cento do total do débito consolidado e atualizado, sendo o restante dividido em parcelas mensais de igual valor.

§ 2º A liquidação poderá incluir pagamentos na forma de cessão de bens e prestação de serviços, nos termos da Lei nº 7.578, de 23 de dezembro de 1986.

§ 3º Em garantia do cumprimento do parcelamento, os Estados e os Municípios consignarão, anualmente, nos respectivos orçamentos as dotações necessárias ao pagamento de seus débitos.

§ 4º Descumprida qualquer das condições estabelecidas para concessão do parcelamento, o débito será considerado vencido em sua totalidade, sobre ele incidindo juros de mora; nesta hipótese, parcela dos recursos correspondentes aos Fundos de Participação, destinada aos Estados e Municípios devedores, será bloqueada e repassada à previdência social para pagamento de seus débitos.

Art. 58. Os benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social na data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos, que tinham na data de sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo seguinte.

Parágrafo único. As prestações mensais dos benefícios atualizadas de acordo com este artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.

Art. 59. Os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos planos de custeio e de benefício serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá seis meses para apreciá-los.

Parágrafo único. Aprovados pelo Congresso Nacional, os planos serão implantados progressivamente nos dezoito meses seguintes.

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). (Vide Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

II - os Fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do art. 155; o inciso II do caput do art. 157; os incisos II, III e IV do caput do art. 158; e as alíneas a e b do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, e distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

III - observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e as metas de universalização da educação básica estabelecidas no Plano Nacional de Educação, a lei disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) a forma de cálculo do valor anual mínimo por aluno; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) os percentuais máximos de apropriação dos recursos dos Fundos pelas diversas etapas e modalidades da educação básica, observados os arts. 208 e 214 da Constituição Federal, bem como as metas do Plano Nacional de Educação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

d) a fiscalização e o controle dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

e) prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

IV - os recursos recebidos à conta dos Fundos instituídos nos termos do inciso I do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

V - a União complementar os recursos dos Fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo sempre que, no Distrito Federal e em cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo

definido nacionalmente, fixado em observância ao disposto no inciso VII do caput deste artigo, vedada a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

VI - até 10% (dez por cento) da complementação da União prevista no inciso V do caput deste artigo poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação, na forma da lei a que se refere o inciso III do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

VII - a complementação da União de que trata o inciso V do caput deste artigo será de, no mínimo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no primeiro ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no segundo ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no terceiro ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

d) 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, a partir do quarto ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerando-se para os fins deste inciso os valores previstos no inciso VII do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

IX - os valores a que se referem as alíneas a, b, e c do inciso VII do caput deste artigo serão atualizados, anualmente, a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, de forma a preservar, em caráter permanente, o valor real da complementação da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

X - aplica-se à complementação da União o disposto no art. 160 da Constituição Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

XI - o não-cumprimento do disposto nos incisos V e VII do caput deste artigo importará crime de responsabilidade da autoridade competente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

XII - proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar, no financiamento da educação básica, a melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 2º O valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, não poderá ser inferior ao praticado no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no ano anterior à vigência desta Emenda Constitucional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 3º O valor anual mínimo por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado nacionalmente no ano anterior ao da vigência desta Emenda Constitucional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 4º Para efeito de distribuição de recursos dos Fundos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, levar-se-á em conta a totalidade das matrículas no ensino fundamental e considerar-se-á para a educação infantil, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos 1/3 (um terço) das matrículas no primeiro ano, 2/3 (dois terços) no segundo ano e sua totalidade a partir do terceiro ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 5º A porcentagem dos recursos de constituição dos Fundos, conforme o inciso II do caput deste artigo, será alcançada gradativamente nos primeiros 3 (três) anos de vigência dos Fundos, da seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

I - no caso dos impostos e transferências constantes do inciso II do caput do art. 155; do inciso IV do caput do art. 158; e das alíneas a e b do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no primeiro ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) 18,33% (dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento), no segundo ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) 20% (vinte por cento), a partir do terceiro ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

II - no caso dos impostos e transferências constantes dos incisos I e III do caput do art. 155; do inciso II do caput do art. 157; e dos incisos II e III do caput do art. 158 da Constituição Federal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no primeiro ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), no segundo ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) 20% (vinte por cento), a partir do terceiro ano. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 6º (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 7º (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Art. 61. As entidades educacionais a que se refere o art. 213, bem como as fundações de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, salvo disposição legal em contrário.

Art. 62. A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço

Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área.

Art. 63. É criada uma Comissão composta de nove membros, sendo três do Poder Legislativo, três do Poder Judiciário e três do Poder Executivo, para promover as comemorações do centenário da proclamação da República e da promulgação da primeira Constituição republicana do País, podendo, a seu critério, desdobrar-se em tantas subcomissões quantas forem necessárias.

Parágrafo único. No desenvolvimento de suas atribuições, a Comissão promoverá estudos, debates e avaliações sobre a evolução política, social, econômica e cultural do País, podendo articular-se com os governos estaduais e municipais e com instituições públicas e privadas que desejem participar dos eventos.

Art. 64. A Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, promoverão edição popular do texto integral da Constituição, que será posta à disposição das escolas e dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas e de outras instituições representativas da comunidade, gratuitamente, de modo que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da Constituição do Brasil.

Art. 65. O Poder Legislativo regulamentará, no prazo de doze meses, o art. 220, § 4º.

Art. 66. São mantidas as concessões de serviços públicos de telecomunicações atualmente em vigor, nos termos da lei.

Art. 67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Art. 69. Será permitido aos Estados manter consultorias jurídicas separadas de suas Procuradorias-Gerais ou Advocacias-Gerais, desde que, na data da promulgação da Constituição, tenham órgãos distintos para as respectivas funções.

Art. 70. Fica mantida atual competência dos tribunais estaduais até a mesma seja definida na Constituição do Estado, nos termos do art. 125, § 1º, da Constituição.

Art. 71. É instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 01/01/1996 a 30/06/97 e 01/07/97 a 31/12/1999, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, incluindo a complementação de recursos de que trata o § 3º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e

despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 17, de 1997) (Vide Emenda Constitucional nº 17, de 1997)

§ 1º O Fundo criado por este artigo não se aplica o disposto na parte final do inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição. (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

§ 2º O Fundo criado por este artigo passa a ser denominado Fundo de Estabilização Fiscal a partir do início do exercício financeiro de 1996. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

3º O Poder Executivo publicará demonstrativo da execução orçamentária, de periodicidade bimestral, no qual se discriminarão as fontes e usos do Fundo criado por este artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

Art. 72. Integram o Fundo Social de Emergência: (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994)

I - o produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados, a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações; (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994) (Vide Emenda Constitucional nº 17, de 1997)

II - a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e pelas Leis nºs 8.849 e 8.848, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

III - a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

IV - vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nos incisos I, II e III, observado o disposto nos §§ 3º e 4º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

V - a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 a 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 17, de 1997) (Vide Emenda Constitucional nº 17, de 1997)

VI - outras receitas previstas em lei específica. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994)

§ 1º As alíquotas e a base de cálculo previstas nos incisos III e V aplicar-se-ão a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores à promulgação desta Emenda. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994)

§ 2º As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e V serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, não se lhes aplicando o disposto nos artigos, 159, 212 e 239 da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

§ 3º A parcela de que trata o inciso IV será previamente deduzida da base de cálculo das vinculações ou participações constitucionais previstas nos artigos 153, § 5º, 157, II, 212 e 239 da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos recursos previstos nos Artigos 158, II e 159 da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

§ 5º A parcela dos recursos provenientes do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, destinada ao Fundo Social de Emergência, nos termos do inciso II deste artigo, não poderá exceder a cinco inteiros e seis décimos por cento do total do produto da sua arrecadação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1996)

Art. 73. Na regulação do Fundo Social de Emergência não poderá ser utilizado o instrumento previsto no inciso V do art. 59 da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994)

Art. 74. A União poderá instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

§ 1º A alíquota da contribuição de que trata este artigo não excederá a vinte e cinco centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

§ 2º A contribuição de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 153, § 5º, e 154, I, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

§ 3º O produto da arrecadação da contribuição de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

§ 4º A contribuição de que trata este artigo terá sua exigibilidade subordinada ao disposto no art. 195, § 6º, da Constituição, e não poderá ser cobrada por prazo superior a dois anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

Art. 75. É prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira de que trata o art. 74, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996,

modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 21, de 1999)

§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos, nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la total ou parcialmente, nos limites aqui definidos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 21, de 1999)

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 21, de 1999)

§ 3º É a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da previdência social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição, prevista e não realizada em 1999. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 21, de 1999) (Vide ADIN nº 2.031-5)

Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2015, 20% (vinte por cento) da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 68, de 2011).

§ 1º O disposto no caput não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do § 5º do art. 153, do inciso I do art. 157, dos incisos I e II do art. 158 e das alíneas a, b e d do inciso I e do inciso II do art. 159 da Constituição Federal, nem a base de cálculo das destinações a que se refere a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 68, de 2011).

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o caput a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 68, de 2011).

§ 3º Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, o percentual referido no caput será nulo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 68, de 2011).

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – no caso da União: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea

a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

Art. 78. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo, os precatórios pendentes na data de promulgação desta Emenda e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 1º É permitida a decomposição de parcelas, a critério do credor. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 2º As prestações anuais a que se refere o caput deste artigo terão, se não liquidadas até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000) (Vide Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 3º O prazo referido no caput deste artigo fica reduzido para dois anos, nos casos de precatórios judiciais originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 4º O Presidente do Tribunal competente deverá, vencido o prazo ou em caso de omissão no orçamento, ou preterição ao direito de precedência, a requerimento do credor, requisitar

ou determinar o sequestro de recursos financeiros da entidade executada, suficientes à satisfação da prestação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

Art. 79. É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000) (Vide Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Vide Emenda Constitucional nº 67, de 2010)

Parágrafo único. O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

Art. 80. Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000) (Vide Emenda Constitucional nº 67, de 2010)

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

IV – dotações orçamentárias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

V – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o início da vigência da lei complementar a que se refere a art. 79, será integralmente repassada ao Fundo, preservado o seu valor real, em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

Art. 81. É instituído Fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedades de economia mista ou empresas públicas por ela

controladas, direta ou indiretamente, quando a operação envolver a alienação do respectivo controle acionário a pessoa ou entidade não integrante da Administração Pública, ou de participação societária remanescente após a alienação, cujos rendimentos, gerados a partir de 18 de junho de 2002, reverterão ao Fundo de Combate e Erradicação de Pobreza. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000) (Vide Emenda Constitucional nº 67, de 2010)

§ 1º Caso o montante anual previsto nos rendimentos transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma deste artigo, não alcance o valor de quatro bilhões de reais, far-se-á complementação na forma do art. 80, inciso IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, o Poder Executivo poderá destinar ao Fundo a que se refere este artigo outras receitas decorrentes da alienação de bens da União. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

§ 3º A constituição do Fundo a que se refere o caput, a transferência de recursos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e as demais disposições referentes ao § 1º deste artigo serão disciplinadas em lei, não se aplicando o disposto no art. 165, § 9º, inciso II, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

Art. 83. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, II, e 82, § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 84. A contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, I, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será cobrada até 31 de dezembro de 2004. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no caput deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 2º Do produto da arrecadação da contribuição social de que trata este artigo será destinada a parcela correspondente à alíquota de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I - vinte centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II - dez centésimos por cento ao custeio da previdência social; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

III - oito centésimos por cento ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 3º A alíquota da contribuição de que trata este artigo será de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I - trinta e oito centésimos por cento, nos exercícios financeiros de 2002 e 2003; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II - (Revogado pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 85. A contribuição a que se refere o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá, a partir do trigésimo dia da data de publicação desta Emenda Constitucional, nos lançamentos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I - em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para operações de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002) (Vide Lei nº 10.982, de 2004)

a) câmaras e prestadoras de serviços de compensação e de liquidação de que trata o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

b) companhias securitizadoras de que trata a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

c) sociedades anônimas que tenham por objeto exclusivo a aquisição de créditos oriundos de operações praticadas no mercado financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II - em contas correntes de depósito, relativos a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

a) operações de compra e venda de ações, realizadas em recintos ou sistemas de negociação de bolsas de valores e no mercado de balcão organizado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

b) contratos referenciados em ações ou índices de ações, em suas diversas modalidades, negociados em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

III - em contas de investidores estrangeiros, relativos a entradas no País e a remessas para o exterior de recursos financeiros empregados, exclusivamente, em operações e contratos referidos no inciso II deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 1º O Poder Executivo disciplinará o disposto neste artigo no prazo de trinta dias da data de publicação desta Emenda Constitucional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 2º O disposto no inciso I deste artigo aplica-se somente às operações relacionadas em ato do Poder Executivo, dentre aquelas que constituam o objeto social das referidas entidades. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 3º O disposto no inciso II deste artigo aplica-se somente a operações e contratos efetuados por intermédio de instituições financeiras, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades corretoras de mercadorias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

Art. 86. Serão pagos conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal, não se lhes aplicando a regra de parcelamento estabelecida no caput do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos da Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal oriundos de sentenças transitadas em julgado, que preencham, cumulativamente, as seguintes condições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I - ter sido objeto de emissão de precatórios judiciais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II - ter sido definidos como de pequeno valor pela lei de que trata o § 3º do art. 100 da Constituição Federal ou pelo art. 87 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

III - estar, total ou parcialmente, pendentes de pagamento na data da publicação desta Emenda Constitucional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 1º Os débitos a que se refere o caput deste artigo, ou os respectivos saldos, serão pagos na ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios, com precedência sobre os de maior valor. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 2º Os débitos a que se refere o caput deste artigo, se ainda não tiverem sido objeto de pagamento parcial, nos termos do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão ser pagos em duas parcelas anuais, se assim dispuser a lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 3º Observada a ordem cronológica de sua apresentação, os débitos de natureza alimentícia previstos neste artigo terão precedência para pagamento sobre todos os demais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

Art. 87. Para efeito do que dispõem o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão considerados de pequeno valor, até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação, observado o disposto no § 4º do art. 100 da Constituição Federal, os débitos ou obrigações consignados em precatório judicial, que tenham valor igual ou inferior a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I - quarenta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Estados e do Distrito Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II - trinta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

Parágrafo único. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatório, sendo facultada à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma prevista no § 3º do art. 100. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

Art. 88. Enquanto lei complementar não disciplinar o disposto nos incisos I e III do § 3º do art. 156 da Constituição Federal, o imposto a que se refere o inciso III do caput do mesmo artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I - terá alíquota mínima de dois por cento, exceto para os serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II - não será objeto de concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, que resulte, direta ou indiretamente, na redução da alíquota mínima estabelecida no inciso I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 60, de 2009)

§ 1º Os membros da Polícia Militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia, na condição de cedidos, submetidos às corporações da Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com o grau hierárquico. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 60, de 2009)

§ 2º Os servidores a que se refere o caput continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 60, de 2009)

Art. 90. O prazo previsto no caput do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no caput deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 2º Até a data referida no caput deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)



§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, até que o imposto a que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o caput, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 92. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 92-A. São acrescidos 50 (cinquenta) anos ao prazo fixado pelo art. 92 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 83, de 2014)

Art. 93. A vigência do disposto no art. 159, III, e § 4º, iniciará somente após a edição da lei de que trata o referido inciso III. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 94. Os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III, d, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 95. Os nascidos no estrangeiro entre 7 de junho de 1994 e a data da promulgação desta Emenda Constitucional, filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, poderão ser registrados em repartição diplomática ou consular brasileira competente ou em ofício de registro, se vierem a residir na República Federativa do Brasil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)

Art. 96. Ficam convalidados os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31 de dezembro de 2006, atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 57, de 2008).

Art. 97. Até que seja editada a lei complementar de que trata o § 15 do art. 100 da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, na data de publicação desta Emenda Constitucional, estejam em mora na quitação de

precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, inclusive os emitidos durante o período de vigência do regime especial instituído por este artigo, farão esses pagamentos de acordo com as normas a seguir estabelecidas, sendo inaplicável o disposto no art. 100 desta Constituição Federal, exceto em seus §§ 2º, 3º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14, e sem prejuízo dos acordos de juízos conciliatórios já formalizados na data de promulgação desta Emenda Constitucional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios sujeitos ao regime especial de que trata este artigo optarão, por meio de ato do Poder Executivo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

I - pelo depósito em conta especial do valor referido pelo § 2º deste artigo; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

II - pela adoção do regime especial pelo prazo de até 15 (quinze) anos, caso em que o percentual a ser depositado na conta especial a que se refere o § 2º deste artigo corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 2º Para saldar os precatórios, vencidos e a vencer, pelo regime especial, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devedores depositarão mensalmente, em conta especial criada para tal fim, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, sendo que esse percentual, calculado no momento de opção pelo regime e mantido fixo até o final do prazo a que se refere o § 14 deste artigo, será: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

I - para os Estados e para o Distrito Federal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

a) de, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do Distrito Federal, ou cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a até 35% (trinta e cinco por cento) do total da receita corrente líquida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

b) de, no mínimo, 2% (dois por cento), para os Estados das regiões Sul e Sudeste, cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a mais de 35% (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

II - para Municípios: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

a) de, no mínimo, 1% (um por cento), para Municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a até 35% (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

b) de, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), para Municípios das regiões Sul e Sudeste, cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta

corresponder a mais de 35 % (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 3º Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata este artigo, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo mês de referência e os 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades, e deduzidas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

I - nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

II - nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 4º As contas especiais de que tratam os §§ 1º e 2º serão administradas pelo Tribunal de Justiça local, para pagamento de precatórios expedidos pelos tribunais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 5º Os recursos depositados nas contas especiais de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo não poderão retornar para Estados, Distrito Federal e Municípios devedores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 6º Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo serão utilizados para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências definidas no § 1º, para os requisitórios do mesmo ano e no § 2º do art. 100, para requisitórios de todos os anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 7º Nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre 2 (dois) precatórios, pagar-se-á primeiramente o precatório de menor valor. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 8º A aplicação dos recursos restantes dependerá de opção a ser exercida por Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, por ato do Poder Executivo, obedecendo à seguinte forma, que poderá ser aplicada isoladamente ou simultaneamente: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

I - destinados ao pagamento dos precatórios por meio do leilão; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

II - destinados a pagamento a vista de precatórios não quitados na forma do § 6º e do inciso I, em ordem única e crescente de valor por precatório; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

III - destinados a pagamento por acordo direto com os credores, na forma estabelecida por lei própria da entidade devedora, que poderá prever criação e forma de funcionamento de câmara de conciliação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 9º Os leilões de que trata o inciso I do § 8º deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

I - serão realizados por meio de sistema eletrônico administrado por entidade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

II - admitirão a habilitação de precatórios, ou parcela de cada precatório indicada pelo seu detentor, em relação aos quais não esteja pendente, no âmbito do Poder Judiciário, recurso ou impugnação de qualquer natureza, permitida por iniciativa do Poder Executivo a compensação com débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra devedor originário pela Fazenda Pública devedora até a data da expedição do precatório, ressalvados aqueles cuja exigibilidade esteja suspensa nos termos da legislação, ou que já tenham sido objeto de abatimento nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

III - ocorrerão por meio de oferta pública a todos os credores habilitados pelo respectivo ente federativo devedor; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

IV - considerarão automaticamente habilitado o credor que satisfaça o que consta no inciso II; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

V - serão realizados tantas vezes quanto necessário em função do valor disponível; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

VI - a competição por parcela do valor total ocorrerá a critério do credor, com deságio sobre o valor desta; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

VII - ocorrerão na modalidade deságio, associado ao maior volume ofertado cumulado ou não com o maior percentual de deságio, pelo maior percentual de deságio, podendo ser fixado valor máximo por credor, ou por outro critério a ser definido em edital; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

VIII - o mecanismo de formação de preço constará nos editais publicados para cada leilão; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

IX - a quitação parcial dos precatórios será homologada pelo respectivo Tribunal que o expediu. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 10. No caso de não liberação tempestiva dos recursos de que tratam o inciso II do § 1º e os §§ 2º e 6º deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

I - haverá o sequestro de quantia nas contas de Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, por ordem do Presidente do Tribunal referido no § 4º, até o limite do valor não liberado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

II - constituir-se-á, alternativamente, por ordem do Presidente do Tribunal requerido, em favor dos credores de precatórios, contra Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, direito líquido e certo, autoaplicável e independentemente de regulamentação, à compensação automática com débitos líquidos lançados por esta contra aqueles, e, havendo saldo em favor do credor, o valor terá automaticamente poder liberatório do pagamento de tributos de Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, até onde se compensarem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

III - o chefe do Poder Executivo responderá na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

IV - enquanto perdurar a omissão, a entidade devedora: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

a) não poderá contrair empréstimo externo ou interno; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

b) ficará impedida de receber transferências voluntárias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

V - a União reterá os repasses relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios, e os depositará nas contas especiais referidas no § 1º, devendo sua utilização obedecer ao que prescreve o § 5º, ambos deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 11. No caso de precatórios relativos a diversos credores, em litisconsórcio, admite-se o desmembramento do valor, realizado pelo Tribunal de origem do precatório, por credor, e, por este, a habilitação do valor total a que tem direito, não se aplicando, neste caso, a regra do § 3º do art. 100 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 12. Se a lei a que se refere o § 4º do art. 100 não estiver publicada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Emenda Constitucional, será considerado, para os fins referidos, em relação a Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, omissos na regulamentação, o valor de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

I - 40 (quarenta) salários mínimos para Estados e para o Distrito Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

II - 30 (trinta) salários mínimos para Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 13. Enquanto Estados, Distrito Federal e Municípios devedores estiverem realizando pagamentos de precatórios pelo regime especial, não poderão sofrer sequestro de valores, exceto no caso de não liberação tempestiva dos recursos de que tratam o inciso II do § 1º e o § 2º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 14. O regime especial de pagamento de precatório previsto no inciso I do § 1º vigorará enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, nos termos do § 2º, ambos deste artigo, ou pelo prazo fixo de até 15 (quinze) anos, no caso da opção prevista no inciso II do § 1º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 15. Os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ainda pendentes de pagamento ingressarão no regime especial com o valor atualizado das parcelas não pagas relativas a cada precatório, bem como o saldo dos acordos judiciais e extrajudiciais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 16. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 17. O valor que exceder o limite previsto no § 2º do art. 100 da Constituição Federal será pago, durante a vigência do regime especial, na forma prevista nos §§ 6º e 7º ou nos incisos I, II e III do § 8º deste artigo, devendo os valores dispendidos para o atendimento do disposto no § 2º do art. 100 da Constituição Federal serem computados para efeito do § 6º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

§ 18. Durante a vigência do regime especial a que se refere este artigo, gozarão também da preferência a que se refere o §

6º os titulares originais de precatórios que tenham completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da promulgação desta Emenda Constitucional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009)

Art. 98. O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

§ 1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

§ 2º Durante o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 99. Para efeito do disposto no inciso VII do § 2º do art. 155, no caso de operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em outro Estado, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual será partilhado entre os Estados de origem e de destino, na seguinte proporção: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015)

I - para o ano de 2015: 20% (vinte por cento) para o Estado de destino e 80% (oitenta por cento) para o Estado de origem;

II - para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) para o Estado de destino e 60% (sessenta por cento) para o Estado de origem;

III - para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) para o Estado de destino e 40% (quarenta por cento) para o Estado de origem;

IV - para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) para o Estado de destino e 20% (vinte por cento) para o Estado de origem;

V - a partir do ano de 2019: 100% (cem por cento) para o Estado de destino.

Art. 100. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União aposentar-se-ão, compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, nas condições do art. 52 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 88, de 2015)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉAMBULO

O Povo Paulista, invocando a proteção de Deus, e inspirado nos princípios constitucionais da República e no ideal de a todos assegurar justiça e bem-estar, decreta e promulga, por seus representantes, a Constituição do Estado de São Paulo.



TÍTULO I

- DOS FUNDAMENTOS DO ESTADO

Art. 1º O Estado de São Paulo, integrante da República Federativa do Brasil, exerce as competências que não lhe são vedadas pela Constituição Federal.

Art. 2º A lei estabelecerá procedimentos judiciais abreviados e de custos reduzidos para as ações cujo objeto principal seja a salvaguarda dos direitos e liberdades fundamentais.

Art. 3º O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que declararem insuficiência de recursos.

Art. 4º Nos procedimentos administrativos, qualquer que seja o objeto, observar-se-ão, entre outros requisitos de validade, a igualdade entre os administrados e o devido processo legal, especialmente quanto à exigência da publicidade, do contraditório, da ampla defesa e do despacho ou decisão motivados.

TÍTULO II

- DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

§ 1º É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições.

§ 2º O cidadão, investido na função de um dos Poderes, não poderá exercer a de outro, salvo as exceções previstas nesta Constituição.

Art. 6º O Município de São Paulo é a Capital do Estado.

Art. 7º São símbolos do Estado a bandeira, o brasão de armas e o hino.

Art. 8º Além dos indicados no art. 26 da Constituição Federal, incluem-se entre os bens do Estado os terrenos reservados às margens dos rios e lagos do seu domínio.

CAPÍTULO II

- DO PODER LEGISLATIVO

Seção I

- Da Organização do Poder Legislativo

Art. 9º O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa, constituída de Deputados, eleitos e investidos na forma da legislação federal, para uma legislatura de quatro anos.

§ 1º A Assembleia Legislativa reunir-se-á, em sessão legislativa anual, independentemente de convocação, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 2º No primeiro ano da legislatura a Assembleia Legislativa reunir-se-á, da mesma forma, em sessões preparatórias, a partir de 15 de março, para a posse de seus membros e eleição da Mesa.

Redação dada pela Emenda nº 3, de 1996.

§ 3º As reuniões marcadas para as datas fixadas no § 1º serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábado, domingo ou feriado.

§ 4º A sessão legislativa não será interrompida sem aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e sem deliberação sobre o projeto de lei do orçamento e sobre as contas prestadas pelo Governador, referentes ao exercício anterior.

Redação dada pela Emenda Constitucional nº 5, de 1998.

§ 5º A convocação extraordinária da Assembleia Legislativa far-se-á:

1 - pelo Presidente, nos seguintes casos:

a) decretação de estado de sítio ou de estado de defesa que atinja todo ou parte do território estadual;

b) intervenção no Estado ou em Município;

c) recebimento dos autos de prisão de Deputado, na hipótese de crime inafiançável.

2 - pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa ou pelo Governador, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 6º Na sessão legislativa extraordinária, a Assembleia Legislativa somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória de valor superior ao subsídio mensal.

§ 6º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 6º Na sessão legislativa extraordinária, a Assembleia Legislativa deliberará somente sobre matéria para a qual foi convocada.”

Art. 10. A Assembleia Legislativa funcionará em sessões públicas, presente, nas sessões deliberativas, pelo menos um quarto de seus membros e, nas sessões exclusivamente de debates, pelo menos um oitavo de seus membros.

Caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 17.05.2012, em vigor na data de sua publicação.

O caput alterado dispunha o seguinte:

“

Art. 10. A Assembleia Legislativa funcionará em sessões públicas, presente, pelo menos, um quarto de seus membros.”

§ 1º Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações da Assembleia Legislativa e de suas

Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º O voto será público.

§ 2º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 12, de 28.06.2001, em vigor desde sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 2º O voto será público, salvo nos seguintes casos:

1 - no julgamento de Deputados ou do Governador;

- 2 - na eleição dos membros da Mesa e de seus substitutos;
- 3 - na aprovação prévia de Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;
- 4 - na deliberação sobre a destituição do Procurador-Geral de Justiça;
- 5 - na deliberação sobre a prisão de Deputado em flagrante de crime inafiançável e na autorização, ou não, para a formação de culpa.”

Art. 11. Os membros da Mesa e seus substitutos serão eleitos para um mandato de dois anos.

§ 1º A eleição far-se-á, em primeiro escrutínio, pela maioria absoluta da Assembleia Legislativa.

§ 2º É vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 12. Na constituição da Mesa e das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa.

Art. 13. A Assembleia Legislativa terá Comissões permanentes e temporárias, na forma e com as atribuições previstas no Regimento Interno.

§ 1º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

1 - discutir e votar projetos de lei que dispensarem, na forma do Regimento Interno, a competência do Plenário, salvo se houver, para decisão deste, requerimento de um décimo dos membros da Assembleia Legislativa;

2 - convocar Secretário de Estado, sem prejuízo do disposto no artigo 52-A, para prestar pessoalmente, no prazo de 30 (trinta dias), informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada;

Item 2 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 27, de 15.06.2009, em vigor na data de sua publicação.

O item alterado dispunha o seguinte:

“2 - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, no prazo de trinta dias, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada;”

3 - convocar dirigentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para prestar informações sobre assuntos de área de sua competência, previamente determinados, no prazo de trinta dias, sujeitando-se, pelo não comparecimento sem justificação adequada, às penas da lei;

4 - convocar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações a respeito de assuntos previamente fixados, relacionados com a respectiva área;

5 - acompanhar a execução orçamentária;

6 - realizar audiências públicas dentro ou fora da sede do Poder Legislativo;

7 - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

8 - velar pela completa adequação dos atos do Poder Executivo que regulamentem dispositivos legais;

9 - tomar o depoimento de autoridade e solicitar o de cidadão;

10 - fiscalizar e apreciar programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e, sobre eles, emitir parecer.

11 - convocar representantes de empresa resultante de sociedade desestatizada e representantes de empresa prestadora de serviço público concedido ou permitido, para prestar informações sobre assuntos de sua área de competência, previamente determinados, no prazo de 30 (trinta) dias, sujeitando-se, pelo não comparecimento sem adequada justificação, às penas da lei.

Item 11 acrescido pela Emenda Constitucional nº 10, de 20.02.2001, em vigor desde sua publicação.

§ 2º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, quando for o caso, encaminhadas aos órgãos competentes do Estado para que promovam a responsabilidade civil e criminal de quem de direito.

§ 3º O Regimento Interno disporá sobre a competência da Comissão representativa da Assembleia

Legislativa que funcionará durante o recesso, quando não houver convocação extraordinária

Seção II *- Dos Deputados*

Art. 14. Os Deputados são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

Caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, em vigor desde sua publicação.

O caput alterado dispunha o seguinte:

“

Art. 14 Os Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.”

§ 1º Os Deputados, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça.

§ 1º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 1º Os Deputados, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça do Estado.”

* Vide Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, que altera este parágrafo.

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros da Assembleia Legislativa não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Assembleia Legislativa, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.

§ 2º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, em vigor desde sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 2º O indeferimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.»

§ 3º Recebida a denúncia contra Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Tribunal de Justiça dará ciência à Assembleia Legislativa que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

§ 3º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, em vigor desde sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Assembleia Legislativa, para que, pelo voto da maioria absoluta, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação da culpa.”

* § 3º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 12, de 28.06.2001, em vigor desde sua publicação.

* A redação original dispunha o seguinte:

“§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Assembleia Legislativa, para que, pelo voto secreto da maioria absoluta, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação da culpa.”

§ 4º O pedido de sustação será apreciado pela Assembleia Legislativa no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora.

§ 4º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, em vigor desde sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 4º Os Deputados serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça do Estado.”

§ 5º A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 5º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, em vigor desde sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 5º Os Deputados não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.»

§ 6º Os Deputados não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 6º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, em vigor desde sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 6º A incorporação de Deputados, embora militares e ainda que em tempo de guerra, às Forças Armadas, dependerá de prévia licença da Assembleia Legislativa.”

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Assembleia Legislativa.

§ 7º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, em vigor desde sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 7º As imunidades dos Deputados subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante voto de dois terços dos membros da Assembleia Legislativa, nos casos de atos praticados fora do recinto dessa Casa, que sejam incompatíveis com a execução da medida.”

§ 8º As imunidades de Deputados subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois

terços dos membros da Assembleia Legislativa, nos casos de atos praticados fora do recinto dessa Casa, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

§ 8º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, em vigor desde sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 8º No exercício de seu mandato, o Deputado terá livre acesso às repartições públicas, podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis, na forma da lei.”

§ 9º O Deputado ou a Deputada, sempre que representando uma das Comissões Permanentes, Comissões Parlamentares de Inquérito ou a Assembleia Legislativa, neste último caso mediante deliberação do Plenário, terá livre acesso às repartições públicas, podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta e agências reguladoras, sujeitando-se os respectivos responsáveis às sanções civis, administrativas e penais previstas em lei, na hipótese de recusa ou omissão.

§ 9º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 21.10.2009, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 9º O Deputado ou Deputada, sempre que representando uma das Comissões Permanentes ou a Assembleia Legislativa, neste último caso mediante deliberação do Plenário, terá livre acesso às repartições públicas, podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta, sujeitando-se os respectivos responsáveis às sanções civis, administrativas e penais previstas em lei, na hipótese de recusa ou omissão.”

* Vide Emenda Constitucional nº 28, de 02.09.2009, que altera este parágrafo.

* Vide Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, que altera este parágrafo.

* Vide Emenda Constitucional nº 14, de 12.03.2002, que acresce este parágrafo.

§ 9º-A. (Suprimido pela Emenda Constitucional nº 31, de 21.10.2009, em vigor na data de sua publicação).

O parágrafo suprimido dispunha o seguinte:

“§ 9º-A. Em cumprimento a decisão de comissão parlamentar de inquérito ou de comissão permanente da Assembleia Legislativa, o Deputado poderá diligenciar pessoalmente junto a órgãos da administração direta e indireta, e às Agências Reguladoras, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis.”

* Vide Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, que acresce este parágrafo.

§ 10. No caso de inviolabilidade por quaisquer opiniões, palavras, votos e manifestações verbais ou escritas de deputado em razão de sua atividade parlamentar, impende-se o arquivamento de inquérito policial e o imediato não-conhecimento de ação civil ou penal promovida com inobservância deste direito do Poder Legislativo, independentemente de prévia comunicação ao deputado ou à Assembleia Legislativa.

§ 10 Acrescido pela Emenda Constitucional nº 15, de 15.05.2002, em vigor desde sua publicação.

§ 11. Salvo as hipóteses do § 10, os procedimentos investigatórios e as suas diligências de caráter instrutório somente serão promovidos perante o Tribunal de Justiça, e sob seu controle, a quem caberá ordenar toda e qualquer providência necessária à obtenção de dados probatórios para demonstração de alegado delito de deputado.

§ 10 Acrescido pela Emenda Constitucional nº 15, de 15.05.2002, em vigor desde sua publicação.

Art. 15. Os Deputados não poderão: I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, incluindo os de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades referidas na alínea "a" do inciso I;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea "a" do inciso I;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual ou municipal.

Art. 16. Perderá o mandato o Deputado:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça-parte das sessões ordinárias, salvo licença ou missão autorizada pela Assembleia Legislativa;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado, nos crimes apenados com reclusão, atentatórios ao decoro parlamentar.

Inciso VI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30.03.2004, DOE de 31.03.2004, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

"VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado."

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Assembleia Legislativa, por votação nominal e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo, assegurada ampla defesa.

§ 2º Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 11, de 28.06.2001, em vigor desde sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

"§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Assembleia Legislativa, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo, assegurada ampla defesa."

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer dos membros da Assembleia Legislativa ou de partido político nela representado, assegurada ampla defesa.

Art. 17. Não perderá o mandato o Deputado:

I - investido na função de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito

Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II - licenciado pela Assembleia Legislativa por motivo de doença ou para tratar, sem subsídio, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de

15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

"II - licenciado pela Assembleia Legislativa por motivo de doença ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa."

§ 1º O suplente será convocado, nos casos de vaga, com a investidura nas funções previstas neste artigo, ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I deste artigo, o Deputado poderá optar pelo subsídio fixado aos parlamentares estaduais.

§ 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

"§ 3º Na hipótese do inciso I deste artigo, o Deputado poderá optar pela remuneração de seu mandato."

Art. 18. O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os artigos 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.

Caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O caput alterado dispunha o seguinte:

Artigo 18. Os Deputados perceberão remuneração, fixada em cada legislatura para a subsequente, sujeita aos impostos gerais, o de renda e os extraordinários inclusive."

Parágrafo único. Os Deputados farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do mandato.

Seção III

- Das Atribuições do Poder Legislativo

Art. 19. Compete à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, ressalvadas as especificadas no art. 20, e especialmente sobre:

I - sistema tributário estadual, instituição de impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuição social;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos, a qualquer título, pelo Poder Executivo;

III - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o artigo 47, XIX, “b”;

Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de

15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“III - criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens;»

IV - autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos, bem como o recebimento, pelo Estado, de doações com encargo, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem;

V - autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares, dispensado o consentimento nos casos de permissão e autorização de uso, outorgada a título precário, para atendimento de sua destinação específica;

VI - criação e extinção de Secretarias de Estado e órgãos da administração pública;

Inciso VI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“VI - criação e extinção de Secretarias de Estado;”

VII - bens do domínio do Estado e proteção do patrimônio público;

VIII - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;

IX - normas de direito financeiro.

Art. 20. Compete, exclusivamente, à Assembleia Legislativa: I - eleger a Mesa e constituir as Comissões;

II - elaborar seu Regimento Interno;

III - dispor sobre a organização de sua Secretaria, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“III - dispor sobre a organização de sua Secretaria, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;”

IV - dar posse ao Governador e ao Vice-Governador eleitos e conceder-lhes licença para ausentar-se do Estado, por mais de quinze dias;

V - apresentar projeto de lei para fixar, para cada exercício financeiro, os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais;

Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 08.05.2005, DOE de 09.04.2005, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“V - fixar, de uma para outra legislatura, a remuneração dos Deputados, do Governador e do Vice-Governador;”

VI - tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembleia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, respectivamente, do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;

VII - decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município;

VIII - autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais;

IX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

X - Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

XI - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após arguição em sessão pública; XII - aprovar previamente, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Governador do Estado;

Inciso XII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 12, de 28.06.2001, em vigor desde sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“XII - aprovar previamente, em escrutínio secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Governador do Estado;

XIII - suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecorrível do Tribunal de Justiça;

XIV - convocar Secretários de Estado, dirigentes, diretores e Superintendentes de órgãos da administração pública indireta e fundacional e Reitores das universidades públicas estaduais para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, no prazo de trinta dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa;

Inciso XIV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 19.05.2000. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“XIV - convocar Secretários de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, no prazo de trinta dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa;”

XV - convocar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados, no prazo de trinta dias, sujeitando-se às penas da lei, na ausência sem justificativa;

XVI - requisitar informações dos Secretários de Estado, dirigentes, diretores e superintendentes de órgãos da administração pública indireta e fundacional, do Procurador-Geral de Justiça, dos Reitores das universidades públicas estaduais e dos diretores de Agência Reguladora sobre assunto relacionado com sua pasta ou instituição, importando crime de responsabilidade não só a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;

Inciso XVI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“XVI - requisitar informações dos Secretários de Estado, dirigentes, diretores e Superintendentes de órgãos da

administração pública indireta e fundacional, do Procurador-Geral de Justiça e dos Reitores das universidades públicas estaduais sobre assunto relacionado com sua pasta ou instituição, importando crime de responsabilidade não só a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, senão também o fornecimento de informações falsas;"

* Vide Emenda Constitucional nº 9, de 19.05.2000, que altera este inciso.

XVII - declarar a perda do mandato do Governador;

XVIII - autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nos casos previstos nesta constituição;

XIX - autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Estado encargos não previstos na lei orçamentária;

XX - mudar temporariamente sua sede;

XXI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros Poderes;

XXII - solicitar intervenção federal, se necessário, para assegurar o livre exercício de suas funções; XXIII - destituir o Procurador-Geral de Justiça, por deliberação da maioria absoluta de seus membros; XXIV - solicitar ao Governador, na forma do Regimento Interno, informações sobre atos de sua competência privativa;

XXV - receber a denúncia e promover o respectivo processo, no caso de crime de responsabilidade do Governador do Estado;

XXVI - apreciar, anualmente, as contas do Tribunal de Contas.

Seção IV - Do Processo Legislativo

Art. 21. O processo legislativo compreende a elaboração de:
I - emenda à Constituição;

II - lei complementar; III - lei ordinária;

IV - decreto legislativo; V - resolução.

Art. 22. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Assembleia Legislativa; II - do Governador do Estado;

III - de mais de um terço das Câmaras Municipais do Estado, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros;

IV - de cidadãos, mediante iniciativa popular assinada, no mínimo, por um por cento dos eleitores.

§ 1º a Constituição não poderá ser emendada na vigência de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º a proposta será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, o voto favorável de três quintos dos membros da Assembleia Legislativa.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pela Mesa da Assembleia Legislativa, com o respectivo número de ordem.

§ 4º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada não poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 23. As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, observados os demais termos da votação das leis ordinárias. Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se complementares:

- 1 - a Lei de Organização Judiciária;
- 2 - a Lei Orgânica do Ministério Público;
- 3 - a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado;
- 4 - a Lei Orgânica da Defensoria Pública;
- 5 - a Lei Orgânica da Polícia Civil;
- 6 - a Lei Orgânica da Polícia Militar;
- 7 - a Lei Orgânica do Tribunal de Contas;
- 8 - a Lei Orgânica das Entidades Descentralizadas;
- 9 - a lei Orgânica do Fisco Estadual;
- 10 - os Estatutos dos Servidores Cívicos e dos Militares;
- 11 - o Código de Educação;
- 12 - o Código de Saúde;
- 13 - o Código de Saneamento Básico;
- 14 - o Código de Proteção ao Meio Ambiente;
- 15 - o Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências;
- 16 - a Lei sobre Normas Técnicas de Elaboração Legislativa;
- 17 - a lei que institui regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- 18 - a Lei que impuser requisitos para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios ou para a sua classificação como estância de qualquer natureza.

Art. 24. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º Compete, exclusivamente, à Assembleia Legislativa a iniciativa das leis que disponham sobre:

1 - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;

2 - regras de criação, organização e supressão de distritos nos Municípios.

Redação dada pela Emenda nº 2, de 1995.

3 - subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, observado o que dispõem os artigos 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.

Item 3 acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

§ 2º Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre:

1 - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da respectiva remuneração;

2 - criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no artigo 47, XIX;

Item 2 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O item alterado dispunha o seguinte:

“2 - criação das Secretarias de Estado;»

3 - organização da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública do Estado, observadas as normas gerais da União;

4 - declaração de utilidade pública de entidades de direito privado.

Item 4 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, em vigor na data de sua publicação. O item alterado dispunha o seguinte:

“4 - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

* Vide Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, que altera este item.

5 - militares, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para inatividade, bem como fixação ou alteração do efetivo da Polícia Militar;

Item 5 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O item alterado dispunha o seguinte:

“5 - fixação ou alteração do efetivo da Polícia Militar;”

6 - criação, alteração ou supressão de cartórios notariais e de registros públicos.

§ 3º O exercício direto da soberania popular realizar-se-á da seguinte forma:

1 - a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação de projeto de lei subscrito por, no mínimo, cinco décimos de unidade por cento do eleitorado do Estado, assegurada a defesa do projeto por representante dos respectivos responsáveis, perante as Comissões pelas quais tramitar;

2 - um por cento do eleitorado do Estado poderá requerer à Assembleia Legislativa a realização de referendo sobre lei;

3 - as questões relevantes aos destinos do Estado poderão ser submetidas a plebiscito, quando pelo menos um por cento do eleitorado o requerer ao Tribunal Regional Eleitoral, ouvida a Assembleia Legislativa;

4 - o eleitorado referido nos itens anteriores deverá estar distribuído em, pelo menos, cinco dentre os quinze maiores Municípios com não menos que dois décimos de unidade por cento de eleitores em cada um deles;

5 - não serão suscetíveis de iniciativa popular matérias de iniciativa exclusiva, definidas nesta Constituição;

6 - o Tribunal Regional Eleitoral, observada a legislação federal pertinente, providenciará a consulta popular prevista nos itens 2 e 3, no prazo de sessenta dias.

§ 4º Compete, exclusivamente, ao Tribunal de Justiça a iniciativa das leis que disponham sobre:

1 - criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, incluído o Tribunal de Justiça Militar;

Item 1 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O item alterado dispunha o seguinte:

“1 - criação e extinção de cargos e fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, dos servidores, incluindo os demais tribunais judiciários e os serviços auxiliares, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal.”

2 - organização e divisão judiciárias, bem como criação, alteração ou supressão de ofícios e cartórios judiciários.

§ 5º Não será admitido o aumento da despesa prevista:

1 - nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador, ressalvado o disposto no art. 174, §§ 1º e 2º;

2 - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Art. 25. Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a créditos extraordinários.

Art. 26. O Governador poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa tramitem em regime de urgência. Parágrafo único. Se a Assembleia Legislativa não deliberar em até quarenta e cinco dias, o projeto será incluído na ordem do dia até que se ultime sua votação.

Parágrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 25.05.2006, DOE de 26.05.2006, em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15.02.2006. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“Parágrafo único. Se a Assembleia Legislativa não deliberar em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.”

* Vide Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, que altera este parágrafo.

Art. 27. O Regimento Interno da Assembleia Legislativa disciplinará os casos de decreto legislativo e de resolução cuja elaboração, redação, alteração e consolidação serão feitas com observância das mesmas normas técnicas relativas às leis.

Art. 28. Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, será ele enviado ao Governador que, aquiescendo, o sancionará e promulgará.

§ 1º Se o Governador julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, dentro de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, comunicando, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Assembleia Legislativa, o motivo do veto.

§ 2º O veto parcial deverá abranger, por inteiro, o artigo, o parágrafo, o inciso, o item ou alínea.

§ 3º Sendo negada a sanção, as razões do veto serão comunicadas ao Presidente da Assembleia Legislativa e publicadas se em época de recesso parlamentar.

§ 4º Decorrido o prazo, em silêncio, considerar-se-á sancionado o projeto, sendo obrigatória a sua promulgação pelo Presidente da Assembleia Legislativa no prazo de dez dias.

§ 5º A Assembleia Legislativa deliberará sobre a matéria vetada, em único turno de votação e discussão, no prazo de trinta dias de seu recebimento, considerando-se aprovada quando obtiver o voto favorável da maioria absoluta de seus membros.

§ 6º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no § 5º, o veto será incluído na ordem do dia da sessão imediata, até sua votação final.

§ 6º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 25.05.2006, DOE de 26.05.2006, em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15.02.2006. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 5º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.”

* Vide Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, que altera este parágrafo.

§ 7º Se o veto for rejeitado, será o projeto enviado para promulgação, ao Governador.

§ 8º Se, na hipótese do § 7º, a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Governador, o Presidente da Assembleia Legislativa promulgará e, se este não o fizer, em igual prazo, caberá ao Primeiro Vice-Presidente fazê-lo.

Art. 29. Ressalvados os projetos de iniciativa exclusiva, a matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá ser renovada, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa. Adin nº 1546-0 - sem liminar, aguardando julgamento STF.

Seção V

- Da Procuradoria da Assembleia Legislativa

Art. 30. À Procuradoria da Assembleia Legislativa compete exercer a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Lei de iniciativa da Mesa da Assembleia Legislativa organizará a Procuradoria da Assembleia Legislativa, observados os princípios e regras pertinentes da Constituição Federal e desta Constituição, disciplinará sua competência e disporá sobre o ingresso na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos.

Seção VI

- Do Tribunal de Contas

Art. 31. O Tribunal de Contas do Estado, integrado por sete Conselheiros, tem sede na Capital do Estado, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território estadual, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96 da Constituição Federal.

§ 1º Os Conselheiros do Tribunal serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

1 - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

2 - idoneidade moral e reputação ilibada;

3 - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

4 - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija conhecimentos mencionados no item anterior.

§ 2º Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos na seguinte ordem, sucessivamente:

1 - dois terços pela Assembleia Legislativa;

2 - um terço pelo Governador do Estado, com aprovação pela Assembleia Legislativa, observadas as regras contidas no inciso I do § 2º do artigo 73 da Constituição Federal.

Parágrafo 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 01.11.2011, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 2º Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos:

1 - dois, pelo Governador do Estado com aprovação da Assembleia Legislativa, alternadamente entre os substitutos de Conselheiros e membros da Procuradoria da Fazenda do Estado junto ao Tribunal, indicados por este, em lista tríplice, segundo critérios de antiguidade e merecimento;

Vide Adin nº 397-6, que declarou por unanimidade a inconstitucionalidade deste item.

2 - quatro pela Assembleia Legislativa;

3 - o último, uma vez pelo Governador do Estado, e duas vezes pela Assembleia Legislativa, alternada e sucessivamente.”

§ 3º Os Conselheiros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do artigo 40 da Constituição Federal e do artigo 126 desta Constituição.

§ 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 3º Os Conselheiros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiverem exercido efetivamente por mais de cinco anos.”

§ 4º Os Conselheiros, nas suas faltas e impedimentos, serão substituídos na forma determinada em lei, depois de aprovados os substitutos, pela Assembleia Legislativa.

§ 5º Os substitutos de Conselheiros, quando no efetivo exercício da substituição, terão as mesmas garantias e impedimentos do titular.

§ 6º Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo.

Seção VII

- Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Art. 32. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 33. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de

Contas do Estado, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista,

incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual, e as contas daqueles que derem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias, empresas públicas e empresas de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

V - realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e demais entidades referidas no inciso II;

VI - fiscalizar as aplicações estaduais em empresas de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo ato constitutivo;

VII - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao Estado e pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VIII - prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa ou por comissão técnica sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

IX - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

X - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;

XI - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;

XII - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

XIII - emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, exceto a dos que tiverem Tribunal próprio;

XIV - comunicar à Assembleia Legislativa qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas, enviando-lhe cópia dos respectivos documentos.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pela Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se a Assembleia Legislativa ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 34. A Comissão a que se refere o art. 33, inciso V, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados esses, insuficientes, a Comissão solicitará ao

Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá à Assembleia Legislativa sua sustação.

Art. 35. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante do subsídio, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;

Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“III - exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;”

IV - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

V - apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensa aos princípios do art. 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas ou à Assembleia Legislativa.

Art. 36. O Tribunal de Contas prestará suas contas, anualmente, à Assembleia Legislativa, no prazo de sessenta dias, a contar da abertura da sessão legislativa.

CAPÍTULO III - DO PODER EXECUTIVO

Seção I - Do Governador e Vice-Governador do Estado

Art. 37. O Poder Executivo é exercido pelo Governador do Estado, eleito para um mandato de quatro anos, podendo ser reeleito para um único período subsequente, na forma estabelecida na Constituição Federal.

Artigo 37 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.



O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 37. O Poder Executivo é exercido pelo Governador do Estado, eleito para um mandato de quatro anos, na forma estabelecida pela Constituição Federal.”

Art. 38. Substituirá o Governador, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Governador.

Parágrafo único. O Vice-Governador, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Governador, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Art. 39. A eleição do Governador e do Vice-Governador realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no artigo 77 da Constituição Federal.

Artigo 39 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 39. A eleição do Governador e do Vice-Governador realizar-se-á noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77 da Constituição Federal.”

Art. 40. Em caso de impedimento do Governador e do Vice-Governador, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Governança o Presidente da Assembleia Legislativa e o Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 41. Vagando os cargos de Governador e Vice-Governador, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º Ocorrendo a vacância no último ano do período governamental, aplica-se o disposto no artigo anterior.

§ 2º Em qualquer dos casos, os sucessores deverão completar o período de governo restante.

Art. 42. Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V, da Constituição Federal.

Art. 43. O Governador e o Vice-Governador tomarão posse perante a Assembleia Legislativa, prestando compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a do Estado e de observar as leis. Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Governador ou o Vice-Governador, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 44. O Governador e o Vice-Governador não poderão, sem licença da Assembleia Legislativa, ausentar-se do Estado, por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.

Parágrafo único. O pedido de licença, amplamente motivado, indicará, especialmente, as razões da viagem, o roteiro e a previsão de gastos.

Art. 45. o Governador deverá residir na Capital do Estado.

Art. 46. O Governador e o Vice-Governador deverão, no ato da posse e no término do mandato, fazer declaração pública de bens.

SESSÃO II

- Das Atribuições do Governador

Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: I - representar o Estado nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas;

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

III - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como, no prazo nelas estabelecido, não inferior a trinta nem superior a cento e oitenta dias, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução, ressalvados os casos em que, nesse prazo, houver interposição de ação direta de inconstitucionalidade contra a lei publicada; Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“III - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;”

IV - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

V - prover os cargos públicos do Estado, com as restrições da Constituição Federal e desta Constituição, na forma pela qual a lei estabelecer;

VI - nomear e exonerar livremente os Secretários de Estado;

VII - nomear e exonerar os dirigentes de autarquias, observadas as condições estabelecidas nesta Constituição;

VIII - decretar e fazer executar intervenção nos Municípios, na forma da Constituição Federal e desta Constituição;

IX - prestar contas da administração do Estado à Assembleia Legislativa na forma desta Constituição;

X - apresentar à Assembleia Legislativa, na sua sessão inaugural, mensagem sobre a situação do Estado, solicitando medidas de interesse do Governo;

XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

XII - fixar ou alterar, por decreto, os quadros, vencimentos e vantagens do pessoal das fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, nos termos da lei;

XIII - indicar diretores de sociedade de economia mista e empresas públicas;

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;

XV - subscrever ou adquirir ações, realizar ou aumentar capital, desde que haja recursos hábeis, de sociedade de economia mista ou de empresa pública, bem como dispor, a qualquer título,

no todo ou em parte, de ações ou capital que tenha subscrito, adquirido, realizado ou aumentado, mediante autorização da Assembleia Legislativa;

XVI - delegar, por decreto, a autoridade do Executivo, funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência;

XVII - enviar à Assembleia Legislativa projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, dívida pública e operações de crédito;

XVIII - enviar à Assembleia Legislativa projeto de lei sobre o regime de concessão ou permissão de serviços públicos.

XIX - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Inciso XIX acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A representação a que se refere o inciso I poderá ser delegada por lei, de iniciativa do Governador, a outra autoridade.

Seção III

- Da Responsabilidade do Governador

Art. 48. São crimes de responsabilidade do Governador ou dos seus Secretários, quando por eles praticados, os atos como tais definidos na lei federal especial, que atentem contra a Constituição Federal ou a do Estado, especialmente contra:

Caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, em vigor na data de sua publicação.

O caput alterado dispunha o seguinte:

Art. 48. São crimes de responsabilidade do Governador os que atentem contra a Constituição Federal ou a do Estado, especialmente contra:"

I - a existência da União;

II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos poderes constitucionais das unidades da Federação;

III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV - a segurança interna do País;

V - a probidade na administração; VI - a lei orçamentária;

VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. A definição desses crimes, assim como o seu processo e julgamento, será estabelecida em lei especial.

Vide ADIn nº 2220-2, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 48 e seu parágrafo único.

Art. 49. Admitida a acusação contra o Governador, por dois terços da Assembleia Legislativa, será ele submetido a julgamento perante o Superior Tribunal de Justiça, nas infrações penais comuns, ou, nos crimes de responsabilidade, perante Tribunal Especial.

Vide ADIn nº 2220-2, que declarou a inconstitucionalidade da expressão "ou, nos crimes de responsabilidade, perante Tribunal Especial", contida no caput deste artigo.

§ 1º O Tribunal Especial a que se refere este artigo será constituído por sete Deputados e sete

Desembargadores, sorteados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que também o presidirá.

§ 2º Compete, ainda privativamente, ao Tribunal Especial referido neste artigo processar e julgar o Vice-Governador nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado, nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles, ou com os praticados pelo Governador, bem como o Procurador-Geral de Justiça e o Procurador-Geral do Estado.

VideADInnº2220-2, que declarou a inconstitucionalidade dos parágrafos 1º e 2º.

§ 3º O Governador ficará suspenso de suas funções:

1 - nas infrações penais comuns, recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Superior Tribunal de Justiça;

2 - nos crimes de responsabilidade, após instauração do processo pela Assembleia Legislativa.

VideADInnº2220-2, que declarou a inconstitucionalidade do item 2 do parágrafo 3º.

§ 4º Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Governador, sem prejuízo do prosseguimento do processo.

§ 5º Enquanto não sobrevier a sentença condenatória transitada em julgado, nas infrações penais comuns, o Governador não estará sujeito a prisão.

ADIn nº 1021-2 - ação julgada procedente. Declarada a inconstitucionalidade.

§ 6º O Governador, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

ADIn nº 1021-2 - ação julgada procedente. Declarada a inconstitucionalidade.

Art. 50. Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical poderá denunciar o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado, por crime de responsabilidade, perante a Assembleia Legislativa.

Vide ADIn nº 2220-2, que declarou a inconstitucionalidade deste artigo.

Seção IV

- Dos Secretários de Estado

Art. 51. Os Secretários de Estado serão escolhidos entre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Art. 52. Os Secretários de Estado, auxiliares diretos e da confiança do Governador, serão responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo, bem como por retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, em vigor na data de sua publicação.

O caput alterado dispunha o seguinte:

Art. 52. Os Secretários de Estado, auxiliares diretos e da confiança do Governador, serão responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo.”

§ 1º Os Secretários de Estado responderão, no prazo estabelecido pelo inciso XVI do art. 20, os requerimentos de informação formulados por Deputados e encaminhados pelo Presidente da Assembleia após apreciação da Mesa, reputando-se não praticado o ato de seu ofício sempre que a resposta for elaborada em desrespeito ao parlamentar ou ao Poder Legislativo, ou que deixar-se referir-se especificamente a cada questionamento feito.

§ 1º acrescido pela Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, em vigor na data de sua publicação.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, os Secretários de Estado respondem pelos atos dos dirigentes, diretores e superintendentes de órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional a eles diretamente subordinados ou vinculados.

§ 2º acrescido pela Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, em vigor na data de sua publicação.

§ 3º Aos diretores de Agência Reguladora aplica-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, em vigor na data de sua publicação.

Art. 52-A. Caberá a cada Secretário de Estado, semestralmente, comparecer perante a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa a que estejam afetas as atribuições de sua Pasta, para prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento de ações, programas e metas da Secretaria correspondente.

§ 1º Aplica-se o disposto no ‘caput’ deste artigo aos Diretores de Agências Reguladoras.

§ 2º Aplicam-se aos procedimentos previstos neste artigo, no que couber, aqueles já disciplinados em Regimento Interno do Poder Legislativo.

§ 3º O comparecimento do Secretário de Estado, com a finalidade de apresentar, quadrimestralmente, perante Comissão Permanente do Poder Legislativo, a demonstração e a avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo suprirá a obrigatoriedade constante do caput deste artigo.

§ 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 21.10.2009, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 3º A demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, por parte do Poder Executivo, apresentadas semestralmente ao Poder Legislativo, através de Comissão Permanente de sua competência, suprirá a obrigatoriedade do disposto neste artigo, no que concerne ao Secretário de Estado de que lhe é próprio comparecer.”

Artigo 52-A acrescido pela Emenda Constitucional nº 27, de 15.06.2009, em vigor na data de sua publicação.

Art. 53. Os Secretários farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo, e terão os mesmos impedimentos estabelecidos nesta Constituição para os Deputados, enquanto permanecerem em suas funções.

CAPÍTULO IV - DO PODER JUDICIÁRIO

Seção I - Disposições Gerais

Art. 54. São órgãos do Poder Judiciário do Estado: I - o Tribunal de Justiça;

II - o Tribunal de Justiça Militar; III - os Tribunais do Júri;

IV - as Turmas de Recursos; V - os Juizes de Direito;

VI - as Auditorias Militares; VII - os Juizados Especiais;

VIII - os Juizados de Pequenas Causas.

Redação dada pela Emenda nº 8, de 1999.

Art. 55. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia financeira e administrativa.

Parágrafo único. São assegurados, na forma do art. 99 da Constituição Federal, ao Poder Judiciário recursos suficientes para manutenção, expansão e aperfeiçoamento de suas atividades jurisdicionais, visando ao acesso de todos à Justiça.

Art. 56. Dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias, o Tribunal de Justiça, pelo seu Órgão Especial, elaborará proposta orçamentária do Poder Judiciário, encaminhando-a, por intermédio de seu Presidente, ao Poder Executivo, para inclusão no projeto de lei orçamentária.”

Redação dada pela Emenda nº 8, de 1999.

Art. 57. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Estadual ou Municipal e correspondentes autarquias, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação de precatórios e à conta dos respectivos créditos, proibida a designação de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 1º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

«§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais apresentados até

1º de julho, data em que terão atualizados os seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.”

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal de Justiça proferir a decisão exequenda e determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o sequestro da quantia necessária à satisfação do débito.

§ 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente. Caberá ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, exclusivamente para o caso de preterimento do seu direito de precedência, o sequestro da quantia necessária à satisfação do débito.”

§ 3º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

§ 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 3º Os créditos de natureza alimentícia, nesta incluídos, entre outros, vencimentos, pensões e suas complementações, indenizações por acidente de trabalho, por morte ou invalidez fundada na responsabilidade civil, serão pagos de uma só vez, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento.»

§ 4º O disposto no caput deste artigo, relativamente à expedição dos precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Estadual ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 4º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 4º Os créditos de natureza não alimentícia serão pagos nos termos do parágrafo anterior, desde que não superiores a trinta a seis mil Unidades Fiscais do Estado de São Paulo ou o equivalente vigentes na data do efetivo pagamento.”

§ 5º São vedados a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, a fim de que seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no § 4º deste artigo e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 5º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

§ 6º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 4º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público.

§ 6º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

§ 7º Incurrirá em crime de responsabilidade o Presidente do Tribunal de Justiça se, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório.

§ 7º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 58. Ao Tribunal de Justiça, mediante ato de seu Presidente, compete nomear, promover, remover, aposentar e colocar em disponibilidade os juízes de sua Jurisdição, ressalvado

o disposto no art. 62, exercendo, pelos seus órgãos competentes, as demais atribuições previstas nesta Constituição.”

Redação dada pela Emenda nº 8, de 1999.

Parágrafo único. Caberá ainda ao Presidente do Tribunal de Justiça, observadas as disponibilidades orçamentárias, indeferir as férias de quaisquer de seus membros por necessidade de serviço, ou determinar a reassunção imediata de magistrado no exercício de seu cargo, cabendo a este, nas hipóteses aqui previstas, o direito à correspondente indenização das férias no mês subseqüente ao indeferimento, ou a anotação para gozo oportuno, a requerimento do interessado.

Parágrafo único acrescido pela Emenda Constitucional nº 32, de 09.12.2009, em vigor na data de sua publicação.

Art. 59. A Magistratura é estruturada em carreira, observados os princípios, garantias, prerrogativas e vedações estabelecidos na Constituição Federal, nesta Constituição e no Estatuto da Magistratura. Parágrafo único. O benefício da pensão por morte deve obedecer o princípio do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal.

Parágrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“Parágrafo único. O benefício da pensão por morte deve obedecer o princípio do art. 40, § 5º, da Constituição Federal.”

Art. 60. No Tribunal de Justiça haverá um Órgão Especial, com vinte e cinco Desembargadores, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais de competência do Tribunal Pleno, inclusive para uniformizar a jurisprudência divergente entre suas Seções e entre estas e o Plenário.

Art. 61. O acesso dos Desembargadores ao Órgão Especial, respeitadas a situação existente e a representação do quinto constitucional, dar-se-á pelos critérios de antiguidade e eleição, alternadamente. Parágrafo único. Pelo primeiro critério, a vaga será preenchida pelo Desembargador mais antigo, salvo recusa oportunamente manifestada. Pelo segundo, serão elegíveis pelo Tribunal Pleno.

Parágrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“Parágrafo único. Pelo primeiro critério, a vaga será preenchida pelo Desembargador mais antigo, salvo recusa oportunamente manifestada. Pelo segundo, serão elegíveis, a cada quadriênio, os demais Desembargadores e respectivos suplentes, por um colégio eleitoral composto pela totalidade dos Desembargadores e por representantes dos juízes vitalícios, na forma do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.”

Art. 62. O Presidente e o 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e o Corregedor Geral da Justiça comporão o Conselho Superior da Magistratura, e serão eleitos a cada biênio, dentre os integrantes do órgão especial, pelos Desembargadores, Juízes dos Tribunais de Alçada e Juízes vitalícios.”



Vide ADIn nº 2012.

Redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 1999.

§ 1º Haverá um Vice-Corregedor Geral da Justiça, para desempenhar funções, em caráter itinerante, em todo o território do Estado.

§ 2º Cada Seção do Tribunal de Justiça será presidida por um Vice-Presidente.

Art. 63. Um quinto dos lugares dos Tribunais de Justiça e de Justiça Militar será composto de advogados e de membros do Ministério Público, de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional ou na carreira, indicados em lista sêxtupla, pela Seção Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil ou pelo Ministério Público, conforme a classe a que pertencer o cargo a ser provido.”

Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 1999.

Parágrafo único. Dentre os nomes indicados, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça formará lista triplíce, encaminhando-a ao Governador do Estado que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para o cargo e o nomeará, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 12.05.2008, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“Parágrafo único. Dentre os nomes indicados, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça formará lista triplíce, encaminhando-a ao Governador do Estado que, nos vinte dias subsequentes, nomeará um de seus integrantes para o cargo.”

* Suprimidos os §§ 1 e 3º e renumerado o § 2º para parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 8, de 1999.

Art. 64. As decisões administrativas dos Tribunais de segundo grau serão motivadas e tomadas em sessão pública, sendo as de caráter disciplinar tomadas por voto da maioria absoluta dos membros do Tribunal de Justiça, ou de seu Órgão Especial, salvo nos casos de remoção, disponibilidade e aposentadoria de magistrado, por interesse público, que dependerão de voto de dois terços, assegurada ampla defesa.

Artigo 64 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 64. As decisões administrativas dos Tribunais de segundo grau serão motivadas, sendo as de caráter disciplinar tomadas por voto da maioria absoluta dos membros do Tribunal de Justiça, ou de seu Órgão Especial, salvo nos casos de remoção, disponibilidade e aposentadoria de magistrado, por interesse público, que dependerão de voto de dois terços, assegurada ampla defesa.”

Art. 65. Aos órgãos do Poder Judiciário do Estado competem a administração e uso dos imóveis e instalações forenses, podendo ser autorizada parte desse uso a órgãos diversos, no interesse do serviço judiciário, como dispuser o Tribunal de Justiça, asseguradas salas privativas, condignas e permanentes aos advogados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, sob a administração das respectivas entidades.

Art. 66. Os processos cíveis já findos em que houver acordo ou satisfação total da pretensão não constarão das certidões expedidas pelos Cartórios dos Distribuidores, salvo se houver autorização da autoridade judicial competente.

Parágrafo único. As certidões relativas aos atos de que cuida este artigo serão expedidas com isenção de custos e emolumentos, quando se trate de interessado que declare insuficiência de recursos.

Art. 67. As comarcas do Estado serão classificadas em entrâncias, nos termos da Lei de Organização Judiciária.

Art. 68. O ingresso na atividade notarial e registral, tanto de titular como de preposto, depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga sem abertura de concurso por mais de seis meses.

Parágrafo único. Compete ao Poder Judiciário a realização do concurso de que trata este artigo, observadas as normas da legislação estadual vigente.

Seção II

- Da Competência do Tribunal de Justiça

Título da Seção II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.
O título da Seção alterado dispunha o seguinte: “Seção II - Da Competência dos Tribunais”

Art. 69. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça: Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 1999.

I - pela totalidade de seus membros, eleger os órgãos diretivos, na forma de seu regimento interno;

Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“I - pela totalidade de seus membros, eleger os órgãos diretivos, na forma dos respectivos regimentos internos;”

II - pelos seus órgãos específicos:

a) elaborar seu regimento interno, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

Alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. A alínea alterada dispunha o seguinte:

“a) elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;”

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares, velando pelo exercício da respectiva atividade correcional;

c) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros, e aos servidores que lhes forem subordinados;

d) prover, por concurso público de provas, ou provas e títulos, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 169 da Constituição Federal, os cargos de servidores que integram seus quadros, exceto os de confiança, assim definidos em lei, que serão providos livremente.

Art. 70. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça, por deliberação de seu Órgão Especial, propor à

Assembleia Legislativa, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal:

I - a alteração do número de seus membros e dos membros do Tribunal de Justiça Militar;

Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“I - a alteração do número de seus membros e dos demais Tribunais;”

II - a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, incluído o Tribunal de Justiça Militar;

Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de

15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“II - a criação e a extinção de cargos de seus membros e a fixação dos respectivos vencimentos, de juízes, dos servidores, inclusive dos demais Tribunais, e dos serviços auxiliares;”

III - a criação ou a extinção do Tribunal de Justiça Militar;

Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“III - a criação ou a extinção dos demais Tribunais;”

IV - a alteração da organização e da divisão judiciária.

Art. 71. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação).

O artigo revogado dispunha o seguinte:

Art. 71. Tribunais de Alçada serão instalados em regiões do interior do Estado, pela forma e nos termos em que dispuser a lei.”

Art. 71-A. O Tribunal de Justiça poderá funcionar de forma descentralizada, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. Parágrafo único. O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

Artigo 71-A acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 72. A Lei de Organização Judiciária poderá criar cargos de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a serem classificados em quadro próprio, na mais elevada entrância do primeiro grau e providos mediante concurso de remoção.

§ 1º A designação será feita pelo Tribunal de Justiça para substituir seus membros ou nele auxiliar, quando o acúmulo de feitos evidenciar a necessidade de sua atuação.

§ 1º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

«§ 1º A designação será feita pelo Tribunal de Justiça para substituir membros dos Tribunais ou neles auxiliar, quando o acúmulo de feitos evidenciar a necessidade de sua atuação. A designação para substituir ou auxiliar nos Tribunais de Alçada será realizada mediante solicitação destes.”

§ 2º Em nenhuma hipótese haverá redistribuição ou passagem de processos, salvo para o voto do revisor.

Seção III - Do Tribunal de Justiça

Art. 73. O Tribunal de Justiça, órgão superior do Poder Judiciário do Estado, com jurisdição em todo o seu território e sede na Capital, compõe-se de Desembargadores em número que a lei fixar, providos pelos critérios de antiguidade e de merecimento, em conformidade com o disposto nos arts. 58 e 63 deste Capítulo.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça exercerá, em matéria administrativa de interesse geral do Poder

Judiciário, direção e disciplina da Justiça do Estado.

Art. 74. Compete ao Tribunal de Justiça, além das atribuições previstas nesta Constituição, processar e julgar originariamente:

I - nas infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral e os Prefeitos Municipais;

II - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juízes do Tribunal de Justiça Militar, os juízes de Direito e os juízes de Direito do juízo militar, os membros do Ministério Público, exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante-Geral da Polícia Militar;

Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“II - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juízes dos Tribunais de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar, os juízes de Direito e os juízes auditores da Justiça Militar, os membros do Ministério Público, exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante-Geral da Polícia Militar;”

III - os mandados de segurança e os habeas data contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembleia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;

IV - os habeas corpus, nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita a sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;

V - os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados nesta Constituição;

VI - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face desta Constituição, o pedido de intervenção em Município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito desta Constituição;

VII - as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência;

VIII - (Revogado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação).

O inciso revogado dispunha o seguinte:

“VIII - os conflitos de competência entre os Tribunais de Alçada ou as dúvidas de competência entre estes e o Tribunal de Justiça;”

IX - os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado; X - a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões;

XI - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestados em face da Constituição Federal.

Vide ADIn nº 347-0, que declara inconstitucional a expressão “Federal” constante neste inciso. - Plenário, 20.09.2006. - Acórdão, DJ 20.10.2006. Publicada no DOU de 08.11.2006, pág. 01.

Art. 75. Compete, também, ao Tribunal de Justiça:

I - provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos desta Constituição e da Constituição Federal;

II - requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei.

Art. 76. Compete, outrossim, ao Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente ou em grau de recurso, as demais causas que lhe forem atribuídas por lei complementar.

§ 1º Cabe-lhe, também, a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada, em qualquer fase do processo, a delegação de atribuições.

§ 2º Cabe-lhe, ainda, processar e julgar os recursos relativos às causas que a lei especificar, entre aquelas não reservadas à competência privativa do Tribunal de Justiça Militar ou dos órgãos recursais dos Juizados Especiais.

§ 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 2º Cabe-lhe, ainda, processar e julgar os recursos relativos às causas que a lei especificar, entre aquelas não reservadas à competência privativa dos demais Tribunais de Segundo Grau ou dos órgãos recursais dos Juizados Especiais.”

Art. 77. Compete, ademais, ao Tribunal de Justiça, por seus órgãos específicos, exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro.

Seção IV - Dos Tribunais de Alçada

Seção IV revogada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 78. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação).

O artigo revogado dispunha o seguinte:

“

Art. 78. Os Tribunais de Alçada são transformados em seções do Tribunal de Justiça, podendo ser preservada, a critério do Tribunal de Justiça, a sua atual estrutura administrativa.”

* Vide Emenda Constitucional nº 8, de 1999, que altera este artigo.

Art. 79. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação).

O artigo revogado dispunha o seguinte:

“

Art. 79. Ressalvada a competência residual do Tribunal de Justiça, compete aos Tribunais de Alçada processar e julgar, em grau de recurso:”

* Vide Emenda Constitucional nº 17, que altera este caput.

I - em matéria civil:

a) quaisquer ações relativas à locação de imóveis, bem assim, as possessórias;

b) as ações relativas à matéria fiscal de competência dos Municípios;

c) as ações de acidentes do trabalho;

d) as ações de procedimento sumaríssimo, em razão da matéria;

e) as execuções por título extrajudicial, exceto as relativas à matéria fiscal da competência dos Estados;

II - em matéria criminal:

a) os crimes contra o patrimônio, excetuados os com evento morte;

b) os crimes relativos a entorpecentes e drogas afins;

c) os crimes relativos a armas de fogo e os contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo;

d) os crimes de falsidade documental, sequestro, quadrilha ou bando e corrupção de menores pela indução ou prática com eles de infração penal, se conexos com os crimes de sua competência;

e) as demais infrações penais a que não seja cominada pena de reclusão, isolada, cumulativa ou alternadamente, excetuadas as relativas a falências, as dolosas contra a vida e as de responsabilidade de Vereadores.

* Vide Emenda Constitucional nº 17, de 02.03.2004, que altera este inciso.

§ 1º A competência dos Tribunais de Alçada em razão da matéria, do objeto ou do título jurídico, na esfera civil, e da natureza da infração ou da pena cominada, na esfera criminal, é extensiva a qualquer espécie de processo ou tipo de procedimento, bem como aos mandados de segurança, «habeas corpus», «habeas data», ações rescisórias e revisões criminais, relacionados com causa cujo julgamento, em grau de recurso, lhe seja atribuído por lei.

§ 2º A competência dos Tribunais de Alçada será distribuída ou redistribuída entre eles, por Resolução do Tribunal de Justiça.”

* Este artigo teve sua redação alterada pela Emenda Constitucional nº 08, de 20.05.1999.

Seção V
- Da Justiça Militar do Estado

Título da Seção V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE

de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O título da Seção alterado dispunha o seguinte: “Seção V - Do Tribunal de Justiça Militar e dos Conselhos de Justiça Militar”

Art. 79-A. A Justiça Militar do Estado será constituída, em primeiro grau, pelos juizes de Direito e pelos

Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo Tribunal de Justiça Militar.

Artigo 79-A acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 79-B. Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares do Estado, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ainda decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

Artigo 79-B acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 80. O Tribunal de Justiça Militar do Estado, com jurisdição em todo o território estadual e com sede na Capital, compor-se-á de sete juizes, divididos em duas câmaras, nomeados em conformidade com as normas da Seção I deste Capítulo, exceto o disposto no art. 60, e respeitado o art. 94 da Constituição Federal, sendo quatro militares Coronéis da ativa da Polícia Militar do Estado e três civis.

Art. 81. Compete ao Tribunal de Justiça Militar processar e julgar:

I - originariamente, o Chefe da Casa Militar, o Comandante-Geral da Polícia Militar, nos crimes militares definidos em lei, os mandados de segurança e os habeas corpus, nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou coagido estiverem diretamente sujeitos a sua jurisdição e às revisões criminais de seus julgados e das Auditorias Militares;

II - em grau de recurso, os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei, observado o disposto no artigo 79-B.

Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de

15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“II - em grau de recurso, os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei.”

§ 1º Compete ainda ao Tribunal exercer a correição geral sobre as atividades de Polícia Judiciária Militar, bem como decidir sobre a perda do posto e da patente dos Oficiais e da graduação das praças.

§ 2º Compete aos juizes de Direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência do juiz de Direito, processar e julgar os demais crimes militares.

§ 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 2º Aos Conselhos de Justiça Militar, permanente ou especial, com a competência que a lei determinar, caberá processar e julgar os policiais militares nos crimes militares definidos em lei.”

§ 3º Os serviços de correição permanente sobre as atividades de Polícia Judiciária Militar e do Presídio

Militar serão realizados pelo juiz de Direito do juízo militar designado pelo Tribunal.

§ 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 3º Os serviços de correição permanente sobre as atividades de Polícia Judiciária Militar e do Presídio Militar serão realizados pelo juiz auditor designado pelo Tribunal.”

Art. 82. Os juizes do Tribunal de Justiça Militar e os juizes de Direito do juízo militar gozam dos mesmos direitos, vantagens e subsídios e sujeitam-se às mesmas proibições dos Desembargadores do Tribunal de Justiça e dos juizes de Direito, respectivamente.

Parágrafo único. Os juizes de Direito do juízo militar serão promovidos ao Tribunal de Justiça Militar nas vagas de juizes civis, observado o disposto nos artigos 93, III e 94 da Constituição Federal.

Artigo 82 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 82. Os juizes do Tribunal de Justiça Militar e os juizes auditores gozam dos mesmos direitos, vantagens e vencimentos, sujeitando-se às mesmas proibições dos juizes dos Tribunais de Alçada e dos juizes de Direito, respectivamente.

Parágrafo único. Os juizes auditores exercem a jurisdição de primeiro grau na Justiça Militar do Estado e serão promovidos ao Tribunal de Justiça Militar nas vagas de juizes civis, observado o disposto nos arts. 93, III e 94 da Constituição Federal.”

Seção VI
- Dos Tribunais do Júri

Art. 83. Os Tribunais do Júri têm as competências e garantias previstas no art. 5º, XXXVIII da Constituição Federal. Sua organização obedecerá ao que dispuser a lei federal e, no que couber, a lei de organização judiciária.

Seção VII
- Das Turmas de Recursos

Art. 84. As Turmas de Recursos são formadas por juizes de Direito titulares da mais elevada entrância de Primeiro Grau, na Capital ou no Interior, observada a sua sede, nos termos da



resolução do Tribunal de Justiça, que designará seus integrantes, os quais poderão ser dispensados, quando necessário, do serviço de suas varas.

§ 1º As Turmas de Recursos constituem-se em órgão de segunda instância, cuja competência é vinculada aos Juizados Especiais e de Pequenas Causas.

§ 2º A designação prevista neste artigo deverá ocorrer antes da distribuição dos processos de competência da Turma de Recursos.

Seção VIII
- Dos Juizes de Direito

Art. 85. Os juizes de Direito integram a carreira da Magistratura e exercem a jurisdição comum estadual de primeiro grau, nas comarcas e juizados, segundo a competência determinada por lei.

Art. 86. O Tribunal de Justiça, através de seu Órgão Especial, designará juizes de entrância especial com competência exclusiva para questões agrárias.

§ 1º A designação prevista neste artigo só pode ser revogada a pedido do juiz ou por deliberação da maioria absoluta do órgão especial.

§ 2º No exercício dessa jurisdição, o juiz deverá, sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, deslocar-se até o local do litígio.

§ 3º O Tribunal de Justiça organizará a infraestrutura humana e material necessária ao exercício dessa atividade jurisdicional.

Seção IX
- Dos Juizados Especiais e dos Juizados de Pequenas Causas

Art. 87. Os Juizados Especiais das Causas Cíveis de Menor Complexidade e das Infrações Penais de Menor Potencial Ofensivo terão sua composição e competência definidas em lei, obedecidos os princípios previstos no art. 98, I, da Constituição Federal.

Art. 88. A lei disporá sobre a criação, funcionamento e processo dos Juizados de Pequenas Causas a que se refere o art. 24, X, da Constituição Federal.

Seção X
- Da Justiça de Paz

Art. 89. A Justiça de Paz compõe-se de cidadãos remunerados, eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos, e tem competência para, na forma de lei, celebrar casamento, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

Seção XI
- Da Declaração de Inconstitucionalidade e da Ação Direta de Inconstitucionalidade

Art. 90. São partes legítimas para propor ação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estaduais ou municipais, contestados em face desta Constituição ou por omissão de medida necessária para tornar efetiva norma ou princípio desta Constituição, no âmbito de seu interesse:

I - o Governador do Estado e a Mesa da Assembleia Legislativa;
II - o Prefeito e a Mesa da Câmara Municipal; III - o Procurador-Geral de Justiça;

IV - o Conselho da Seção Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil;

V - as entidades sindicais ou de classe, de atuação estadual ou municipal, demonstrando seu interesse jurídico no caso;

VI - os partidos políticos com representação na Assembleia Legislativa, ou, em se tratando de lei ou ato normativo municipais, na respectiva Câmara.

§ 1º O Procurador-Geral de Justiça será sempre ouvido nas ações diretas de inconstitucionalidade.

§ 2º Quando o Tribunal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Procurador-Geral do Estado, a quem caberá defender, no que couber, o ato ou o texto impugnado.

§ 3º Declarada a inconstitucionalidade, a decisão será comunicada à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal interessada, para a suspensão da execução, no todo ou em parte, da lei ou do ato normativo.

Vide Resolução do Senado Federal nº 46, de 28.06.2005, DOU de 29.06.2005, que suspende a execução deste parágrafo. Tal Resolução dispõe o seguinte:

“RESOLUÇÃO Nº 46 DE 28.06.2005

Suspende a execução do § 3º do art. 90 da Constituição do Estado de São Paulo. O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do § 3º do art. 90 da Constituição do Estado de São Paulo, em virtude de declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 199.293-0 - São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 28 de junho de 2005 Senador Renan Calheiros Presidente do Senado Federal”

§ 4º Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma desta Constituição, a decisão será comunicada ao Poder competente para a adoção das providências necessárias à prática do ato que lhe compete ou início do processo legislativo, e, em se tratando de órgão administrativo, para a sua ação em trinta dias, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou de seu órgão especial poderá o Tribunal de Justiça declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, como objeto de ação direta.

§ 6º Nas declarações incidentais, a decisão dos Tribunais dar-se-á pelo órgão jurisdicional colegiado competente para exame da matéria.

CAPÍTULO V
- DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA
Seção I
- Do Ministério Público

Art. 91. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.



Parágrafo único. São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Art. 92. Ao Ministério Público é assegurada autonomia administrativa e funcional, cabendo-lhe, na forma de sua lei complementar:

I - praticar atos próprios de gestão;

II - praticar atos e decidir sobre a situação funcional do pessoal ativo e inativo da carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;

III - adquirir bens e serviços e efetuar a respectiva contabilização;

IV - propor à Assembleia Legislativa a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos subsídios de seus membros, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e no artigo 169 da Constituição Federal;

Inciso IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“IV - propor à Assembleia Legislativa a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;”

V - prover os cargos iniciais de carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;

VI - organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das Promotorias de Justiça; VII - compor os órgãos da Administração Superior;

VIII - elaborar seus regimentos internos;

IX - exercer outras competências dela decorrentes;

§ 1º O Ministério Público instalará as Promotorias de Justiça e serviços auxiliares em prédios sob sua administração.

§ 2º As decisões do Ministério Público, fundadas em sua autonomia funcional e administrativa, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e executividade imediata, ressalvada a competência constitucional dos Poderes do Estado.

Art. 93. O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, ao Poder Executivo, para inclusão no projeto de lei orçamentária.

§ 1º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias próprias e globais do Ministério Público serão entregues, na forma do art. 171, sem vinculação a qualquer tipo de despesa.

§ 2º Os recursos próprios, não originários do Tesouro Estadual, serão utilizados em programas vinculados aos fins da Instituição, vedada outra destinação.

§ 3º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno estabelecido na sua lei complementar e, no que couber, no art. 35 desta Constituição.

Art. 94. Lei complementar, cuja iniciativa é facultada ao Procurador-Geral de Justiça, disporá sobre:

I - normas específicas de organização, atribuições e Estatuto do Ministério Público, observados, entre outros, os seguintes princípios:

a) ingresso na carreira mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se, do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação;

Alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. A alínea alterada dispunha o seguinte:

“a) ingresso na carreira mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização e observada, nas nomeações, a ordem de classificação;»

b) promoção voluntária, por antiguidade e merecimento, alternadamente, de entrância a entrância, e da entrância mais elevada para o cargo de Procurador de Justiça aplicando-se, por assemelhação, o disposto no art. 93, III, da Constituição Federal;

c) subsídios fixados com diferença não excedente a dez por cento de uma para outra entrância, e da entrância mais elevada para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, cujo subsídio, em espécie, a qualquer título, não poderá ultrapassar o teto fixado nos artigos 37, XI, da Constituição Federal e 115, XII, desta Constituição; Alínea “c” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. A alínea alterada dispunha o seguinte:

“c) vencimentos fixados com diferença não excedente a dez por cento de uma para outra entrância, e da entrância mais elevada para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, cuja remuneração, em espécie, a qualquer título, não poderá ultrapassar o teto fixado como limite no âmbito dos Poderes do Estado;”

d) aposentadoria, observado o disposto no artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 126 desta Constituição;

Alínea “d” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. A alínea alterada dispunha o seguinte:

“d) aposentadoria com proventos integrais, sendo compulsória por invalidez ou aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta anos de serviço, após cinco anos de exercício efetivo, aplicando-se o disposto no art. 40, § 4º e art. 129, § 4º, da Constituição Federal;»

e) o benefício da pensão por morte deve obedecer o princípio do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal; Alínea “e” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

A alínea alterada dispunha o seguinte:

“e) o benefício da pensão por morte deve obedecer o princípio do art. 40, § 5º, da Constituição Federal;”

II - elaboração de lista tríplice, entre integrantes da carreira, para escolha do Procurador-Geral de Justiça pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos, permitida uma recondução;

III - destituição do Procurador-Geral de Justiça por deliberação da maioria absoluta da Assembleia Legislativa;

Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 12, de 28.06.2001, em vigor desde sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“III - destituição do Procurador-Geral de Justiça por deliberação da maioria absoluta e por voto secreto da Assembleia Legislativa;”

IV - controle externo da atividade policial;

V - procedimentos administrativos de sua competência;

VI - regime jurídico dos membros do Ministério Público, integrantes de quadro especial, que oficiam junto aos Tribunais de Contas;

VII - demais matérias necessárias ao cumprimento de seus fins institucionais.

§ 1º Decorrido o prazo previsto em lei, sem nomeação do Procurador-Geral de Justiça, será investido no cargo o integrante mais votado da lista tríplice prevista no inciso II deste artigo.

§ 2º O Procurador-Geral de Justiça fará declaração pública de bens, no ato da posse e no término do mandato.

Art. 95. Os membros do Ministério Público têm as seguintes garantias:

I - vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada a ampla defesa;

Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de

15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;”

III - irredutibilidade de subsídio, observado, quanto à remuneração, o disposto na Constituição Federal.

Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“III - irredutibilidade de vencimentos, observado, quanto à remuneração, o disposto na Constituição Federal.”

Parágrafo único. O ato de remoção e de disponibilidade de membro do Ministério Público, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto de dois terços do órgão colegiado competente, assegurada ampla defesa.

Art. 96. Os membros do Ministério Público sujeitam-se, entre outras, às seguintes proibições:

I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais; II - exercer a advocacia;

III - participar de sociedade comercial, na forma da lei;

IV - exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério, se houver compatibilidade de horário;

V - exercer atividade político-partidária;

Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“V - exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei.”

VI - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

Inciso VI acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

VII - exercer a advocacia no juízo ou tribunal perante o qual atuava, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. Inciso VII acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 97. Incumbe ao Ministério Público, além de outras funções:

I - exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem idosos, menores, incapazes ou portadores de deficiências, sem prejuízo da correição judicial;

II - deliberar sobre sua participação em organismos estatais de defesa do meio ambiente, do consumidor, de política penal e penitenciária e outros afetos a sua área de atuação;

III - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade representativa de classe, por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e nesta Constituição, as quais serão encaminhadas a quem de direito, e respondidas no prazo improrrogável de trinta dias.

Parágrafo único. Para promover o inquérito civil e os procedimentos administrativos de sua competência, o Ministério Público poderá, nos termos de sua lei complementar:

1 - requisitar dos órgãos da administração direta ou indireta, os meios necessários a sua conclusão;

2 - propor à autoridade administrativa competente a instauração de sindicância para a apuração de falta disciplinar ou ilícito administrativo.

Seção II

- Da Procuradoria-Geral do Estado

Art. 98. A Procuradoria Geral do Estado é instituição de natureza permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Estadual, vinculada diretamente ao Governador, responsável pela advocacia do Estado, sendo orientada pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 14.04.2004, DOE de 15.04.2004, em vigor na data de sua publicação. O caput alterado dispunha o seguinte:

Art. 98. A Procuradoria Geral do Estado é instituição de natureza permanente, essencial à

Administração Pública Estadual, vinculada diretamente ao Governador, responsável pela advocacia do Estado, da Administração direta e autarquias e pela assessoria e consultoria jurídica do Poder Executivo, sendo orientada pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.”

§ 1º Lei orgânica da Procuradoria Geral do Estado disciplinará sua competência e a dos órgãos que a compõem e disporá sobre o regime jurídico dos integrantes da carreira de Procurador do Estado, respeitado o disposto nos artigos 132 e 135 da Constituição Federal.

Parágrafo único transformado em § 1º pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

§ 2º Os Procuradores do Estado, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica na forma do caput deste artigo.

§ 2º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

§ 3º Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.

§ 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 99. São funções institucionais da Procuradoria Geral do Estado:

I - representar judicial e extrajudicialmente o Estado e suas autarquias, inclusive as de regime especial, exceto as universidades públicas estaduais;

Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 14.04.2004, DOE de 15.04.2004, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“I - representar judicial e extrajudicialmente o Estado;”

II - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e das entidades autárquicas a que se refere o inciso anterior;

Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 14.04.2004, DOE de 15.04.2004, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“II - exercer as funções de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral;”

III - representar a Fazenda do Estado perante o Tribunal de Contas;

IV - exercer as funções de consultoria jurídica e de fiscalização da Junta Comercial do Estado; V - prestar assessoramento jurídico e técnico-legislativo ao Governador do Estado;

Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 14.04.2004, DOE de

15.04.2004, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“V - prestar assessoramento técnico-legislativo ao Governador do Estado;”

VI - promover a inscrição, o controle e a cobrança da dívida ativa estadual; VII - propor ação civil pública representando o Estado;

VIII - prestar assistência jurídica aos Municípios, na forma da lei;

IX - realizar procedimentos administrativos, inclusive disciplinares, não regulados por lei especial;

Inciso IX com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 14.04.2004, DOE de 15.04.2004, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“IX - realizar procedimentos disciplinares não regulados por lei especial;»

X - exercer outras funções que lhe forem conferidas por lei.

Art. 100. A direção superior da Procuradoria-Geral do Estado compete ao Procurador Geral do Estado, responsável pela orientação jurídica e administrativa da instituição, ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado e à Corregedoria Geral do Estado, na forma da respectiva lei orgânica.

Parágrafo único. O Procurador Geral do Estado será nomeado pelo Governador, em comissão, entre os Procuradores que integram a carreira e terá tratamento, prerrogativas e representação de Secretário de Estado, devendo apresentar declaração pública de bens, no ato da posse e de sua exoneração.

Parágrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 14.04.2004, DOE de 15.04.2004, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“Parágrafo único. O Procurador-Geral do Estado será nomeado pelo Governador, em comissão, entre os Procuradores que integram a carreira, e deverá apresentar declaração pública de bens, no ato da posse e de sua exoneração.”

Art. 101. Vinculam-se à Procuradoria Geral do Estado, para fins de atuação uniforme e coordenada, os órgãos jurídicos das universidades públicas estaduais, das empresas públicas, das sociedades de economia mista sob controle do Estado, pela sua Administração centralizada ou descentralizada, e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

Parágrafo único. As atividades de representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico das universidades públicas estaduais poderão ser realizadas ou supervisionadas, total ou parcialmente, pela Procuradoria Geral do Estado, na forma a ser estabelecida em convênio.

Artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 14.04.2004, DOE de 15.04.2004, em vigor na data de sua publicação. O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 101. Vinculam-se à Procuradoria Geral do Estado, para fins de atuação uniforme e coordenada, os órgãos jurídicos das autarquias, incluindo as de regime especial, aplicando-se

a seus procuradores os mesmos direitos e deveres, garantias e prerrogativas, proibições e impedimentos, atividade correicional, vencimentos, vantagens e disposições atinentes à carreira de Procurador do Estado, contidas na Lei Orgânica de que trata o art. 98, parágrafo único, desta Constituição.”

Vide ADIn nº 1434-0, que declarou a inconstitucionalidade formal da expressão “vencimentos, vantagens”, constante neste artigo - DJ de 25.02.2000.

Art. 102. As autoridades e servidores da Administração Estadual ficam obrigados a atender às requisições de certidões, informações, autos de processo administrativo, documentos e diligências formuladas pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.



Seção III
- Da Defensoria Pública

Art. 103. À Defensoria Pública, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, compete a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, em todos os graus.

§ 1º Lei Orgânica disporá sobre a estrutura, funcionamento e competência da Defensoria Pública, observado o disposto na Constituição Federal e nas normas gerais prescritas por lei complementar federal.

§ 2º À Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no artigo 99, § 2º, da Constituição Federal.

§§ 1º e 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“Parágrafo único. Lei Orgânica disporá sobre a estrutura, funcionamento e competência da Defensoria Pública, observado o disposto nos arts. 134 e 135 da Constituição Federal e em lei complementar federal.”

Seção IV
- Da Advocacia

Art. 104. O advogado é indispensável à administração da justiça e, nos termos da lei, inviolável por seus atos e manifestações, no exercício da profissão.

Parágrafo único. É obrigatório o patrocínio das partes por advogados, em qualquer juízo ou tribunal, inclusive nos juizados de menores, nos juizados previstos nos incisos VIII e IX do art. 54 e junto às turmas de recursos, ressalvadas as exceções legais.

Art. 105. O Poder Executivo manterá, no sistema prisional e nos distritos policiais, instalações destinadas ao contato privado do advogado com o cliente preso.

Art. 106. Os membros do Poder Judiciário, as autoridades e os servidores do Estado zelarão para que os direitos e prerrogativas dos advogados sejam respeitados, sob pena de responsabilização na forma da lei.

Art. 107. O advogado que não seja defensor público, quando nomeado para defender autor ou réu pobre, terá os honorários fixados pelo juiz, na forma que a lei estabelecer.

Art. 108. As atividades correicionais nos Cartórios Judiciais contarão, necessariamente, com a presença de um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo.

Art. 109. Para efeito do disposto no art. 3º desta Constituição, o Poder Executivo manterá quadros fixos de defensores públicos em cada juizado e, quando necessário, advogados designados pela Ordem dos Advogados do Brasil - SP, mediante convênio.

Vide ADIn nº 4163-1, que declarou constitucional o artigo 109 da Constituição do Estado de São Paulo, desde que interpretado conforme a Constituição, no sentido de apenas autorizar, sem obrigatoriedade nem exclusividade, a Defensoria a celebrar convênio com a OAB-SP.

Seção V
- Do Conselho Estadual de Defesa dos
Direitos da Pessoa Humana

Art. 110. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana será criado por lei com a finalidade de investigar as violações de direitos humanos no território do Estado, de encaminhar as denúncias a quem de direito e de propor soluções gerais a esses problemas.

TÍTULO III
- DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO I
- DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção I
- Disposições Gerais

Art. 111. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 111. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.”

Art. 111-A. É vedada a nomeação de pessoas que se enquadram nas condições de inelegibilidade nos termos da legislação federal para os cargos de Secretário de Estado, Secretário-Adjunto, Procurador Geral de Justiça, Procurador Geral do Estado, Defensor Público Geral, Superintendentes e Diretores de órgãos da administração pública indireta, fundacional, de agências reguladoras e autarquias, Delegado Geral de Polícia, Reitores das universidades públicas estaduais e ainda para todos os cargos de livre provimento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado.

Artigo 111-A acrescido pela Emenda Constitucional nº 34, de 21.03.2012, em vigor na data de sua publicação.

Art. 112. As leis e atos administrativos externos deverão ser publicados no órgão oficial do Estado, para que produzam os seus efeitos regulares. A publicação dos atos não normativos poderá ser resumida.

Art. 113. A lei deverá fixar prazos para a prática dos atos administrativos e estabelecer recursos adequados a sua revisão, indicando seus efeitos e forma de processamento.

Art. 114. A administração é obrigada a fornecer a qualquer cidadão, para a defesa de seus direitos e esclarecimentos de situações de seu interesse pessoal, no prazo máximo de dez dias úteis, certidão de atos, contratos, decisões ou pareceres, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição. No mesmo prazo deverá atender às requisições judiciais, se outro não for fixado pela autoridade judiciária.

Art. 115. Para a organização da administração pública direta e indireta, inclusive as fundações instituídas ou mantidas por qualquer dos Poderes do Estado, é obrigatório o cumprimento das seguintes normas:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preenchem os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;”

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia, em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei, de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período. A nomeação do candidato aprovado obedecerá à ordem de classificação;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, o aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;”

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical, obedecido o disposto no art.

8º da Constituição Federal;

VII - o servidor e empregado público gozarão de estabilidade no cargo ou emprego desde o registro de sua candidatura para o exercício de cargo de representação sindical ou no caso previsto no inciso XXIII deste artigo, até um ano após o término do mandato, se eleito, salvo se cometer falta grave definida em lei;

VIII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

Inciso VIII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“VIII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar federal;”

IX - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para os portadores de deficiências, garantindo as adaptações necessárias para a sua participação nos concursos públicos e definirá os critérios de sua admissão;

X - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

XI - a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data e por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso;

Inciso XI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“XI - a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data.”

XII - em conformidade com o artigo 37, XI, da Constituição Federal, a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

Inciso XII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“XII - a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como no âmbito do Ministério Público, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, respectivamente, pelos Deputados à Assembleia Legislativa, Secretários de Estado, Desembargadores do Tribunal de Justiça e pelo Procurador-Geral de Justiça;”

XIII - até que se atinja o limite a que se refere o inciso anterior, é vedada a redução de salários que implique a supressão das vantagens de caráter individual, adquiridas em razão de tempo de serviço, previstas no art. 129 desta Constituição. Atingido o referido limite, a redução se aplicará independentemente da natureza das vantagens auferidas pelo servidor;

XIV - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XV - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, observado o disposto na Constituição Federal; 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“XV - é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º da Constituição Federal;”

XVI - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XVII - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, observado o disposto na Constituição Federal;

Inciso XVII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“XVII - os vencimentos, remuneração, ou salário dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis e a retribuição mensal observará o que dispõem os incisos XI e XIII deste artigo, bem como os arts. 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;”

XVIII - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Alínea “c” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de

15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

A alínea alterado dispunha o seguinte: “c) de dois cargos privativos de médico.”

XIX - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público;

Inciso XIX com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O inciso alterado dispunha o seguinte:

“XIX - a proibição de acumular, a que se refere o inciso anterior, estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;”

XX - a administração fazendária e seus agentes fiscais de rendas, aos quais compete exercer, privativamente, a fiscalização de tributos estaduais, terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XX-A - a administração tributária, atividade essencial ao funcionamento do Estado, exercida por servidores de carreiras específicas, terá recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuará de forma integrada com as administrações tributárias da União, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio;

Inciso XX- A acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

XXI - a criação, transformação, fusão, cisão, incorporação, privatização ou extinção das sociedades de economia mista, autarquias, fundações e empresas públicas depende de prévia aprovação da Assembleia Legislativa;

XXII - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

Representantes, eleitos pelos servidores e empregados públicos, nas autarquias, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, cabendo à lei definir os limites de sua competência e atuação;

XXIV - é obrigatória a declaração pública de bens, antes da posse e depois do desligamento, de todo o dirigente de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia e fundação instituída ou mantida pelo Poder Público;

XXV - Os órgãos da Administração direta e indireta ficam obrigados a constituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - e, quando assim o exigirem suas atividades, Comissão de Controle Ambiental, visando à proteção da vida, do meio ambiente e das condições de trabalho dos seus servidores, na forma da lei;

XXVI - ao servidor público que tiver sua capacidade de trabalho reduzida em decorrência de acidente de trabalho ou doença do trabalho será garantida a transferência para locais ou atividades compatíveis com sua situação;

XXVII - é vedada a estipulação de limite de idade para ingresso por concurso público na administração direta, empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, respeitando-se apenas o limite constitucional para aposentadoria compulsória.

XXVIII - os recursos provenientes dos descontos compulsórios dos servidores públicos, bem como a contrapartida do Estado, destinados à formação de fundo próprio de previdência, deverão ser postos, mensalmente, à disposição da entidade estadual responsável pela prestação do benefício, na forma que a lei dispuser;

XXIX - a administração pública direta e indireta, as universidades públicas e as entidades de pesquisa técnica e científica oficiais ou subvencionadas pelo Estado prestarão ao Ministério Público o apoio especializado ao desempenho das funções da Curadoria de Proteção de Acidentes do Trabalho, da Curadoria de Defesa do Meio Ambiente e de outros interesses coletivos e difusos;

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º É vedada ao Poder Público, direta ou indiretamente, a publicidade de qualquer natureza fora do território do Estado, para fins de propaganda governamental, exceto às empresas que enfrentam concorrência de mercado e divulgação destinada a promover o turismo estadual.

§ 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 21.10.2009, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 2º É vedada ao Poder Público, direta ou indiretamente, a publicidade de qualquer natureza fora do território do Estado para fim de propaganda governamental, exceto às empresas que enfrentam concorrência de mercado.”

§ 3º A inobservância do disposto nos incisos II, III e IV deste artigo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 4º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado, prestadoras de serviços públicos, responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 5º As entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, o Ministério Público, bem como os Poderes Legislativo e Judiciário, publicarão, até o dia trinta de abril de cada ano, seu quadro de cargos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior.

§ 6º É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal e dos artigos 126 e 138 desta Constituição com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. vigor na data de sua publicação.

§ 7º Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XII do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 7º acrescida pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

§ 8º Para os fins do disposto no inciso XII deste artigo e no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, poderá ser fixado no âmbito do Estado, mediante emenda à presente Constituição, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais.

§ 8º acrescida pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 116. Os vencimentos, vantagens ou qualquer parcela remuneratória, pagos com atraso, deverão ser corrigidos monetariamente, de acordo com os índices oficiais aplicáveis à espécie.

Seção II

- Das Obras, Serviços Públicos, Compras e Alienações

Art. 117. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Parágrafo único. É vedada à administração pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, a contratação de serviços e obras de empresas que não atendam às normas relativas à saúde e segurança no trabalho.

Art. 118. As licitações de obras e serviços públicos deverão ser precedidas da indicação do local onde serão executados e do respectivo projeto técnico completo, que permita a definição precisa de seu objeto e previsão de recursos orçamentários, sob pena de invalidade da licitação.

Parágrafo único. Na elaboração do projeto mencionado neste artigo, deverão ser atendidas as exigências de proteção do patrimônio histórico-cultural e do meio ambiente, observando-se o disposto no § 2º do art. 192 desta Constituição.

Art. 119. Os serviços concedidos ou permitidos ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do Poder Público e poderão ser retomados quando não atendam satisfatoriamente aos seus fins ou às condições do contrato.

Parágrafo único. Os serviços de que trata este artigo não serão subsidiados pelo Poder Público, em qualquer medida, quando prestados por particulares.

Art. 120. Os serviços públicos serão remunerados por tarifa previamente fixada pelo órgão executivo competente, na forma que a lei estabelecer.

Art. 121. Órgãos competentes publicarão, com a periodicidade necessária, os preços médios de mercado de bens e serviços, os quais servirão de base para as licitações realizadas pela administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 122. Os serviços públicos, de natureza industrial ou domiciliar, serão prestados aos usuários por métodos que visem à melhor qualidade e maior eficiência e à modicidade das tarifas.

Parágrafo único. Cabe ao Estado explorar diretamente, ou mediante concessão, na forma da lei, os serviços de gás canalizado em seu território, incluído o fornecimento direto a partir de gasodutos de transporte, de maneira a atender às necessidades dos setores industrial, domiciliar, comercial, automotivo e outros.

Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1998.

Art. 123. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação).

O artigo revogado dispunha o seguinte:

Art. 123. A lei garantirá, em igualdade de condições, tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional, na aquisição de bens e serviços pela administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.”

CAPÍTULO II

- DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO

Seção I

- Dos Servidores Públicos Civis

Art. 124. Os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público terão regime jurídico único e planos de carreira.

§ 1º A lei assegurará aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder, ou entre servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, não haverá alteração nos vencimentos dos demais cargos da carreira a que pertence aquele cujos vencimentos foram alterados por força da isonomia.

§ 3º Aplica-se aos servidores a que se refere ao caput deste artigo e disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX da Constituição Federal.

§ 4º Lei estadual poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal e no artigo 115, XII, desta Constituição.

§ 4º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 125. O exercício do mandato eletivo por servidor público far-se-á com observância do art. 38 da Constituição Federal.

§ 1º Fica assegurado ao servidor público, eleito para ocupar cargo em sindicato de categoria, o direito de afastar-se de suas funções, durante o tempo em que durar o mandato, recebendo seus vencimentos e vantagens, nos termos da lei.

§ 2º O tempo de mandato eletivo será computado para fins de aposentadoria especial.

Art. 126. Aos servidores titulares de cargos efetivos do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados:

1 - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

2 - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

3 - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o artigo 201 da Constituição Federal, na forma da lei.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

- 1 - portadores de deficiência;
- 2 - que exerçam atividades de risco;

3 - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, 3, «a», para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º Declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal.

§ 6º-A Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.(NR)

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

1 - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

2 - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º Declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal.

§ 8º-A É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 11. Aplica-se o limite fixado no artigo 115, XII, desta Constituição e do artigo 37, XI, da Constituição Federal à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas à contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

§ 14. O Estado, desde que institua regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderá fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal.

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no artigo 202 e seus parágrafos, da Constituição Federal, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, 3, «a», e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, 2.

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no artigo 142, § 3º, X, da Constituição Federal.

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

§ 22. O servidor, após noventa dias decorridos da apresentação do pedido de aposentadoria voluntária, instruído com prova de ter cumprido os requisitos necessários à obtenção do direito, poderá cessar o exercício da função pública, independentemente de qualquer formalidade.

Artigo 126 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 126. O servidor será aposentado:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos integrais, quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos.

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

III - voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta se mulher, com proventos integrais;

b) aos trinta anos de serviço em funções de magistério, docentes e especialistas de educação, se homem, e aos vinte e cinco anos, se mulher, com proventos integrais;

c) aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

§ 1º Lei complementar estabelecerá exceções ao disposto no inciso III, «a» e «c», no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, na forma do que dispuser a respeito a legislação federal.

§ 2º A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos, funções ou empregos temporários.

§ 3º O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

§ 4º Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, ainda quando decorrente de reenquadramento, de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 5º O benefício da pensão, por morte, deve obedecer ao princípio do art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

§ 6º O tempo de serviço prestado sob o regime de aposentadoria especial será computado da mesma forma, quando o servidor ocupar outro cargo de regime idêntico, ou pelo critério da proporcionalidade, quando se trate de regimes diversos.

* ADIn nº 755-6 - julgada procedente. Declarada a inconstitucionalidade.

§ 7º O servidor, após noventa dias decorridos da apresentação do pedido de aposentadoria voluntária, instruído com prova de ter completado o tempo de serviço necessário à obtenção do direito, poderá cessar o exercício da função pública, independentemente de qualquer formalidade.

§ 8º Ao ocupante de cargo em comissão fica assegurado o direito a aposentadoria em igualdade de condições com os demais servidores.»

* Parágrafo introduzido pela Emenda Constitucional nº 1, de 20/12/1990)

* ADIn nº 582-1 - com liminar, aguardando julgamento STF.

Art. 127. Aplica-se aos servidores públicos estaduais, para efeito de estabilidade, o disposto no art. 41 da Constituição Federal.

Art. 128. As vantagens de qualquer natureza só poderão ser instituídas por lei e quando atendam efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço.

Art. 129. Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no art. 115, XVI, desta Constituição.

Art. 130. Ao servidor será assegurado o direito de remoção para igual cargo ou função, no lugar de residência do cônjuge, se este também for servidor e houver vaga, nos termos da lei.



Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também ao servidor cônjuge de titular de mandato eletivo estadual ou municipal.

Art. 131. O Estado responsabilizará os seus servidores por alcance e outros danos causados à Administração, ou por pagamentos efetuados em desacordo com as normas legais, sujeitando-os ao sequestro e perdimento dos bens, nos termos da lei.

Art. 132. Os servidores titulares de cargos efetivos do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, desde que tenham completado cinco anos de efetivo exercício, terão computado, para efeito de aposentadoria, nos termos da lei, o tempo de contribuição ao regime geral de previdência social decorrente de atividade de natureza privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social se compensarão financeiramente, segundo os critérios estabelecidos em lei.

Artigo 132 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 132. Os servidores públicos estáveis do Estado e de suas autarquias, desde que tenham completado cinco anos de efetivo exercício, terão computado, para efeito de aposentadoria, nos termos da lei, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.”

Art. 133. O servidor, com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer, a qualquer título, cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior à do cargo de que seja titular, ou função para a qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos.

Vide Resolução do Senado Federal nº 51, de 13.07.2005, DOU de 14.07.2005, que suspende a execução da expressão “a qualquer título”, constata deste artigo. Tal Resolução dispõe o seguinte:

“RESOLUÇÃO Nº 51 DE 13.07.2005

Suspende a execução da expressão “a qualquer título” no art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão “a qualquer título” no art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo, em virtude de declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 219.934-2 - São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 13 de julho de 2005 Senador Renan Calheiros Presidente do Senado Federal”

Art. 134. O servidor, durante o exercício do mandato de vereador, será inamovível.

Art. 135. Ao servidor público titular de cargo efetivo do Estado será contado, como efetivo exercício, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição decorrente de serviço prestado em cartório não oficializado, mediante certidão expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Artigo 135 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 135. Ao servidor público estadual será contado, como de efetivo exercício, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado em cartório não oficializado, mediante certidão expedida pela Corregedoria Geral da Justiça.”

Art. 136. O servidor público civil demitido por ato administrativo, se absolvido pela Justiça, na ação referente ao ato que deu causa à demissão, será reintegrado ao serviço público, com todos os direitos adquiridos.

Art. 137. A lei assegurará à servidora gestante mudança de função, nos casos em que for recomendado, sem prejuízo de seus vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo ou função-atividade.

Seção II

- Dos Servidores Públicos Militares

Art. 138. São servidores públicos militares estaduais os integrantes da Polícia Militar do Estado.

§ 1º Aplica-se, no que couber, aos servidores a que se refere este artigo, o disposto no art. 42 da Constituição Federal.

§ 2º Naquilo que não colidir com a legislação específica, aplica-se aos servidores mencionados neste artigo o disposto na seção anterior.

§ 3º O servidor público militar demitido por ato administrativo, se absolvido pela Justiça, na ação referente ao ato que deu causa à demissão, será reintegrado à Corporação com todos os direitos restabelecidos.

§ 4º O oficial da Polícia Militar só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do Oficialato ou com ele incompatível, por decisão do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

§ 5º O oficial condenado na Justiça comum ou militar à pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

§ 6º O direito do servidor militar de ser transferido para a reserva ou ser reformado será assegurado, ainda que respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nos casos previstos em lei específica.

CAPÍTULO III

- DA SEGURANÇA PÚBLICA

Seção I

- Disposições Gerais

Art. 139. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio.



§ 1º O Estado manterá a Segurança Pública por meio de sua polícia, subordinada ao Governador do Estado.

§ 2º A polícia do Estado será integrada pela Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

§ 3º A Polícia Militar, integrada pelo Corpo de Bombeiros, é força auxiliar, reserva do Exército.

Seção II - Da Polícia Civil

Art. 140. À Polícia Civil, órgão permanente, dirigida por delegados de polícia de carreira, bacharéis em Direito, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 1º O Delegado Geral da Polícia Civil, integrante da última classe da carreira, será nomeado pelo

Governador do Estado e deverá fazer declaração pública de bens no ato da posse e da sua exoneração.

§ 2º No desempenho da atividade de polícia judiciária, instrumental à propositura de ações penais, a

Polícia Civil exerce atribuição essencial à função jurisdicional do Estado e à defesa da ordem jurídica.

§ 3º Aos Delegados de Polícia é assegurada independência funcional pela livre convicção nos atos de polícia judiciária.

§ 4º O ingresso na carreira de Delegado de Polícia dependerá de concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, dois anos de atividades jurídicas, observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 5º A exigência de tempo de atividade jurídica será dispensada para os que contarem com, no mínimo, dois anos de efetivo exercício em cargo de natureza policial-civil, anteriormente à publicação do edital de concurso.

§ 6º A remoção de integrante da carreira de delegado de polícia somente poderá ocorrer mediante pedido do interessado ou manifestação favorável do Colegiado Superior da Polícia Civil, nos termos da lei.

§ 7º Lei orgânica e estatuto disciplinarão a organização, o funcionamento, os direitos, deveres, vantagens e regime de trabalho da Polícia Civil e de seus integrantes, servidores especiais, assegurado na estruturação das carreiras o mesmo tratamento dispensado, para efeito de escalonamento e promoção, aos delegados de polícia, respeitadas as leis federais concernentes.

§ 8º Lei específica definirá a organização, funcionamento e atribuições da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, que será dirigida, alternadamente, por perito criminal e médico legista, sendo integrada pelos seguintes órgãos;

1 - Instituto de Criminalística;

2 - Instituto Médico Legal.

Parágrafo 2º com redação dada, parágrafos 3º a 5º acrescidos e anteriores parágrafos 3º a 5º reenumerados para 6º a 8º pela Emenda Constitucional nº 35, de 03.04.2012, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 2º Aos integrantes da carreira de delegado de polícia fica assegurada, nos termos do disposto no art. 241 da Constituição Federal, isonomia de vencimentos.”

Seção III - Da Polícia Militar

Art. 141. À Polícia Militar, órgão permanente, incumbem, além das atribuições definidas em lei, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

§ 1º O Comandante Geral da Polícia Militar será nomeado pelo Governador do Estado dentre oficiais da ativa, ocupantes do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, conforme dispuser a lei, devendo fazer declaração pública de bens no ato da posse e de sua exoneração.

§ 2º Lei Orgânica e Estatuto disciplinarão a organização, o funcionamento, direitos, deveres, vantagens e regime de trabalho da Polícia Militar e de seus integrantes, servidores militares estaduais, respeitadas as leis federais concernentes.

§ 3º A criação e manutenção da Casa Militar e Assessorias Militares somente poderão ser efetivadas nos termos em que a lei estabelecer.

§ 4º O Chefe da Casa Militar será escolhido pelo Governador do Estado entre oficiais da ativa, ocupantes do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

Art. 142. Ao Corpo de Bombeiros, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil, tendo seu quadro próprio e funcionamento definidos na legislação prevista no §

2º do artigo anterior.

Seção IV - Da Política Penitenciária

Art. 143. A legislação penitenciária estadual assegurará o respeito às regras mínimas da Organização das Nações Unidas para o tratamento de reclusos, a defesa técnica nas infrações disciplinares e definirá a composição e competência do Conselho Estadual de Política Penitenciária.

TÍTULO IV - DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES

CAPÍTULO I - DOS MUNICÍPIOS

Seção I - Disposições Gerais

Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.

Art. 145. A criação, a fusão, a incorporação e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e

dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei, nos termos do artigo 18, § 4º, da Constituição Federal.

Caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O caput alterado dispunha o seguinte:

Art. 145. A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei obedecidos os requisitos previstos em lei complementar, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.»

Parágrafo único. O território dos Municípios poderá ser dividido em distritos, mediante lei municipal, atendidos os requisitos previstos em lei complementar, garantida a participação popular.

Art. 145-A. A alteração da denominação de Municípios, quando não resultar do disposto no artigo 145, far-se-á por lei estadual e dependerá de consulta prévia, mediante plebiscito, à população do respectivo Município.

§ 1º O plebiscito será realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral, mediante solicitação da Câmara Municipal, instruída com representação subscrita por, no mínimo, 1% (um por cento) dos eleitores domiciliados no respectivo Município e informação do órgão técnico competente sobre a inexistência de topônimo correlato no Estado ou em outra unidade da Federação.

§ 2º Caso o resultado do plebiscito seja favorável à alteração proposta, o Tribunal Regional Eleitoral o encaminhará à Assembleia Legislativa para a elaboração da lei estadual mencionada no caput.

Artigo 145-A acrescido pela Emenda Constitucional nº 30, de 21.10.2009, em vigor na data de sua publicação.

Art. 146. A classificação de Municípios como estância de qualquer natureza, para concessão de auxílio, subvenções ou benefícios, dependerá da observância de condições e requisitos mínimos estabelecidos em lei complementar, de manifestação dos órgãos técnicos competentes e do voto favorável da maioria dos membros da Assembleia Legislativa.

§ 1º O Estado manterá, na forma que a lei estabelecer, um Fundo de Melhoria das Estâncias, com o objetivo de desenvolver programas de urbanização, melhoria e preservação ambiental das estâncias de qualquer natureza.

§ 2º O Fundo de Melhoria das Estâncias terá dotação orçamentária anual nunca inferior a dez por cento da totalidade da arrecadação dos impostos municipais dessas estâncias, no exercício imediatamente anterior, devendo a lei fixar critérios para a transferência e a aplicação desses recursos.

Redação dada pela Emenda nº 4, de 1996.

Art. 147. Os Municípios poderão, por meio de lei municipal, constituir guarda municipal, destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, obedecidos os preceitos da lei federal.

Art. 148. Lei estadual estabelecerá condições que facilitem e estimulem a criação de Corpos de Bombeiros Voluntários nos Municípios respeitada a legislação federal.

Seção II - Da Intervenção

Art. 149. O Estado não intervirá no Município, salvo quando:

I - deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada; II - não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III - não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“III - não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;”

IV - o Tribunal de Justiça der provimento a representação para a observância de princípios constantes nesta Constituição, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

§ 1º O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, prazo e condições de execução e, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação da Assembleia Legislativa, no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Estando a Assembleia Legislativa em recesso, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas, para apreciar a Mensagem do Governador do Estado.

§ 3º No caso do inciso IV, dispensada a apreciação pela Assembleia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se esta medida bastar ao restabelecimento da normalidade, comunicando o Governador do Estado seus efeitos ao Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 4º Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes voltarão, salvo impedimento legal, sem prejuízo da apuração administrativa, civil ou criminal decorrente de seus atos.

§ 5º O interventor prestará contas de seus atos ao Governador do Estado e aos órgãos de fiscalização a que estão sujeitas as autoridades afastadas.

Seção III - Da Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial

Art. 150. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial do Município e de todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno e de cada Poder, na forma da respectiva lei orgânica, em conformidade com o disposto no art. 31 da Constituição Federal.

Art. 151. O Tribunal de Contas do Município de São Paulo será composto por cinco Conselheiros e obedecerá, no que couber, aos princípios da Constituição Federal e desta Constituição.

Parágrafo único. Aplicam-se aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo as normas pertinentes aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO II
- DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL

Seção I
- Dos Objetivos, Diretrizes e Prioridades

Art. 152. A organização regional do Estado tem por objetivo promover:

I - o planejamento regional para o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida;

II - a cooperação dos diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta com atuação na região, visando ao máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados;

III - a utilização racional do território, dos recursos naturais, culturais e a proteção do meio ambiente, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;

IV - a integração do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região;

V - a redução das desigualdades sociais e regionais.

Parágrafo único. O Poder Executivo coordenará e compatibilizará os planos e sistemas de caráter regional.

Seção II
- Das Entidades Regionais

Art. 153. O território estadual poderá ser dividido, total ou parcialmente, em unidades regionais constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, mediante lei complementar, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, atendidas as respectivas peculiaridades.

§ 1º Considera-se região metropolitana o agrupamento de Municípios limítrofes que assuma destacada expressão nacional, em razão de elevada densidade demográfica, significativa conurbação e de funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade, especialização e integração socioeconômica, exigindo planejamento integrado e ação conjunta permanente dos entes públicos nela atuantes.

§ 2º Considera-se aglomeração urbana o agrupamento de Municípios limítrofes que apresente relação de integração funcional de natureza econômico-social e urbanização contínua entre dois ou mais Municípios ou manifesta tendência nesse sentido, que exija planejamento integrado e recomende ação coordenada dos entes públicos nela atuantes.

§ 3º Considera-se microrregião o agrupamento de Municípios limítrofes que apresente, entre si, relações de interação funcional de natureza físico-territorial, econômico-social e administrativa, exigindo planejamento integrado com vistas a criar condições adequadas para o desenvolvimento e integração regional.

Art. 154. Visando a promover o planejamento regional, a organização e execução das funções públicas de interesse comum, o Estado criará, mediante lei complementar, para cada unidade regional, um conselho de caráter normativo e deliberativo, bem como disporá sobre a organização, a articulação, a coordenação

e, conforme o caso, a fusão de entidades ou órgãos públicos atuantes na região, assegurada, nestes e naquele, a participação paritária do conjunto dos Municípios, com relação ao Estado.

§ 1º Em regiões metropolitanas, o conselho a que alude o caput deste artigo integrará entidade pública de caráter territorial, vinculando-se a ele os respectivos órgãos de direção e execução, bem como as entidades regionais e setoriais executoras das funções públicas de interesse comum, no que respeita ao planejamento e às medidas para sua implementação.

§ 2º É assegurada, nos termos da lei complementar, a participação da população no processo de planejamento e tomada de decisões, bem como na fiscalização da realização de serviços ou funções públicas em nível regional.

§ 3º A participação dos municípios nos conselhos deliberativos e normativos regionais, previstos no caput deste artigo, será disciplinada em lei complementar.

Art. 155. Os Municípios deverão compatibilizar, no que couber, seus planos, programas, orçamentos, investimentos e ações às metas, diretrizes e objetivos estabelecidos nos planos e programas estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento econômico-social e de ordenação territorial, quando expressamente estabelecidos pelo conselho a que se refere o art. 154.

Parágrafo único. O Estado, no que couber, compatibilizará os planos e programas estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento, com o plano diretor dos Municípios e as prioridades da população local.

Art. 156. Os planos plurianuais do Estado estabelecerão, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Estadual.

Art. 157. O Estado e os Municípios destinarão recursos financeiros específicos, nos respectivos planos plurianuais e orçamentos, para o desenvolvimento de funções públicas de interesse comum, observado o disposto no art. 174 desta Constituição.

Art. 158. Em região metropolitana ou aglomeração urbana, o planejamento do transporte coletivo de caráter regional será efetuado pelo Estado, em conjunto com os municípios integrantes das respectivas entidades regionais.

Parágrafo único. Caberá ao Estado a operação do transporte coletivo de caráter regional, diretamente ou mediante concessão ou permissão.

TÍTULO V
- DA TRIBUTAÇÃO, DAS FINANÇAS E DOS ORÇAMENTOS

CAPÍTULO I
- DO SISTEMA TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Seção I
- Dos Princípios Gerais

Art. 159. A receita pública será constituída por tributos, preços e outros ingressos.

Parágrafo único. Os preços públicos serão fixados pelo Executivo, observadas as normas gerais de Direito



Financeiro e as leis atinentes à espécie.

Art. 160. Compete ao Estado instituir:

I - os impostos previstos nesta Constituição e outros que venham a ser de sua competência;

II - taxas em razão do exercício do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos de sua atribuição, específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

IV - contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário e de assistência social, na forma do artigo 149, § 1º, da Constituição Federal.

Inciso IV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispunha o seguinte:

“IV - contribuição, cobrada de seus servidores para custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.”

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 161. O Estado proporá e defenderá a isenção de impostos sobre produtos componentes da cesta básica.

Parágrafo único. Observadas as restrições da legislação federal, a lei definirá, para efeito de redução ou isenção da carga tributária, os produtos que integrarão a cesta básica, para atendimento da população de baixa renda.

Art. 162. O Estado coordenará e unificará serviços de fiscalização e arrecadação de tributos, bem como poderá delegar à União, a outros Estados e Municípios, e deles receber encargos de administração tributária.

Seção II

- Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 163. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado ao Estado: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea “b”;

Alínea “c” acrescida pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributo, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público Estadual;

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos de lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão;

VII - respeitado o disposto no art. 150 da Constituição Federal, bem assim na legislação complementar específica, instituir tributo que não seja uniforme em todo o território estadual, ou que implique distinção ou preferência em relação a Município em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do Estado;

VIII - instituir isenções de tributos da competência dos municípios.

§ 1º A proibição do inciso VI, «a», é extensiva às autarquias e às fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados aos seus fins essenciais ou deles decorrentes.

§ 2º As proibições do inciso VI, «a», e do § anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário.

§ 3º A contribuição de que trata o art. 160, IV, só poderá ser exigida após decorridos noventa dias da publicação da lei que a houver instituído ou modificado, não se lhe aplicando o disposto no inciso III, «b», deste artigo.

§ 4º As proibições expressas no inciso VI, alíneas «b» e «c», compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderão ser concedidos mediante lei estadual específica, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no artigo 155, § 2º, XII, «g», da Constituição Federal.

§ 6º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 6º Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária só poderá ser concedida mediante lei específica estadual.”

§ 7º Para os efeitos do inciso V, não se compreende como limitação ao tráfego de bens a apreensão de mercadorias, quando desacompanhadas de documentação fiscal idônea, hipótese em que ficarão retidas até a comprovação da legitimidade de sua posse pelo proprietário.

ADIn nº 395-0/600 - sem liminar, aguardando julgamento STF.

§ 8º A vedação do inciso III, «c», não se aplica à fixação da base de cálculo do imposto previsto no artigo 165, I, “c”.

§ 8º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 164. É vedada a cobrança de taxas:

I - pelo exercício do direito de petição ao Poder Público em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

II - para a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de interesse pessoal.

Art. 165. Compete ao Estado instituir: I - impostos sobre:

Seção III - Dos Impostos do Estado

a) transmissão “causa mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos;

b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

c) propriedade de veículos automotores;

II - adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no território do Estado de São Paulo, a título do imposto previsto no art. 153, III, da Constituição Federal, incidentes sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

§ 1º O imposto previsto no inciso I, «a»:

1 - incide sobre:

a) bens imóveis situados neste Estado e direitos a eles relativos;

b) bens móveis, títulos e créditos, cujo inventário ou arrolamento for processado neste Estado;

c) bens móveis, títulos e créditos, cujo doador estiver domiciliado neste Estado;

2 - terá suas alíquotas limitadas aos percentuais máximos fixados pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso I, «b», atenderá ao seguinte:

1 - será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou em outro Estado ou pelo Distrito Federal;

2 - a isenção ou não incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

3 - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

4 - terá as suas alíquotas fixadas nos termos do art. 155, § 2º, IV, V e VI, da Constituição Federal.

5 - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

6 - na hipótese da alínea “a” do item anterior, caberá a este Estado, quando nele estiver localizado o destinatário, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

7 - incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto a este Estado, quando nele estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria, bem ou serviço; Alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. A alínea alterada dispunha o seguinte:

“a) sobre a entrada de mercadorias importadas do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo de estabelecimento, assim como sobre serviços prestados no exterior, cabendo o imposto a este Estado, quando nele estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;”

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

8 - não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

Alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

A alínea alterada dispunha o seguinte:

“a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semielaborados definidos em lei complementar nacional;”

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, incluindo lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º, da Constituição Federal;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; Alínea “d” acrescida pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

9 - não compreenderá, em sua base de cálculo o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos.

§ 3º O produto das multas provenientes do adicional do imposto de renda será aplicado obrigatoriamente na construção de casas populares.

§ 4º O imposto previsto no inciso I, «c»:

1 - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

2 - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.

§ 4º acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 166. Lei de iniciativa do Poder Executivo isentará do imposto as transmissões “causa mortis” de imóvel de pequeno valor, utilizado como residência do beneficiário da herança.

Parágrafo único. A lei a que se refere o caput deste artigo estabelecerá as bases do valor referido, de conformidade com os índices oficiais fixados pelo Governo Federal.

Seção IV

- Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 167. O Estado destinará aos Municípios:

I - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus respectivos territórios;

II - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

III - vinte e cinco por cento dos recursos que receber nos termos do art. 159, II, da Constituição Federal. IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico que couber ao Estado, nos termos do § 4º do artigo 159 da Constituição Federal e na forma da lei a que se refere o inciso III do mesmo artigo.

Inciso IV acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

§ 1º As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso II, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

1 - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

2 - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual.

§ 2º As parcelas de receita pertencentes aos Municípios mencionados no inciso III serão creditadas conforme os critérios estabelecidos no § 1º.

§ 3º Cabe à lei dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas neste artigo.

Art. 168. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos nesta seção aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A proibição contida no caput não impede o Estado de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias, e ao cumprimento do disposto no artigo 198,

§ 2º, III, e § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“Parágrafo único. A proibição contida no caput não impede o Estado de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos.”

CAPÍTULO II - DAS FINANÇAS

Art. 169. A despesa de pessoal ativo e inativo ficará sujeita aos limites estabelecidos na lei complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou a alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

1 - se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

2 - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Art. 170. O Poder Executivo publicará e enviará ao Legislativo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 1º Até dez dias antes do encerramento do prazo de que trata este artigo, as autoridades nele referidas remeterão ao Poder Executivo as informações necessárias.

§ 2º Os Poderes Judiciário e Legislativo, bem como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, publicarão seus relatórios, nos termos deste artigo.

Art. 171. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o artigo 165, § 9º, da Constituição Federal.

Artigo 171 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O artigo alterado dispunha o seguinte:

Art. 171. O numerário correspondente às dotações orçamentárias do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, compreendidos os créditos suplementares e especiais, sem vinculação a qualquer tipo de despesa, será entregue em duodécimos, até o dia vinte de cada mês, em cotas estabelecidas na programação financeira, com participação percentual nunca inferior à estabelecida pelo Poder Executivo para seus próprios órgãos.”

Art. 172. Os recursos financeiros, provenientes da exploração de gás natural, que couberem ao Estado por força do disposto no § 1º do art. 20 da Constituição Federal, serão aplicados preferencialmente na construção, desenvolvimento e manutenção do sistema estadual de gás canalizado.

Art. 173. São agentes financeiros do Tesouro Estadual os hoje denominados Banco do Estado de São Paulo S/A e Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.

**CAPÍTULO III
- DOS ORÇAMENTOS**

Art. 174. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º Os planos e programas estaduais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual.

§ 4º A lei orçamentária anual compreenderá:

1 - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

2 - o orçamento de investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

3 - o orçamento de seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos e ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

4 - o orçamento da verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, a serem consignados diretamente ao Poder Judiciário, ressalvados os créditos de natureza alimentícia e as obrigações definidas em lei como de pequeno valor.

Item 4 acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

§ 5º A matéria do projeto das leis a que se refere o caput deste artigo será organizada e compatibilizada em todos os seus aspectos setoriais e regionais pelo órgão central de planejamento do Estado.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 4º, itens 1 e 2, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão, entre suas funções, a de reduzir desigualdades inter-regionais.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º O Governador enviará à Assembleia Legislativa:

1 - até 15 de agosto do primeiro ano do mandato do Governador eleito, o projeto de lei dispendo sobre o plano plurianual;

2 - até 30 de abril, anualmente, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias; e

3 - até 30 de setembro, de cada ano, o projeto de lei da proposta orçamentária para o exercício subsequente.

§ 9º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 23.01.2008, DOE de 30.01.2008, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 9º Cabe à lei complementar, com observância da legislação federal:

1 - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

2 - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.»

Art. 175. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Assembleia Legislativa.

§ 1º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

1 - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

2 - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Municípios.

3 - sejam relacionadas:

- a) com correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 2º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 3º O Governador poderá enviar mensagem ao Legislativo para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada, na Comissão competente, a votação da parte cuja alteração é proposta.

§ 4º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 5º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 176. São vedados:

I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com fim preciso, aprovados pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta;



IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as permissões previstas no art. 167, IV, da Constituição Federal e a destinação de recursos para a pesquisa científica e tecnológica, conforme dispõe o art. 218, § 5º, da Constituição Federal;

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir “déficit” de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

TÍTULO VI - DA ORDEM ECONÔMICA

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 177. O Estado estimulará a descentralização geográfica das atividades de produção de bens e serviços, visando ao desenvolvimento equilibrado das regiões.

Art. 178. O Estado dispensará às microempresas, às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no país, aos micro e pequenos produtores rurais, assim definidos em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-los pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas, por meio de lei.

Caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O caput alterado dispõe o seguinte:

Art. 178. O Estado dispensará às microempresas, às empresas de pequeno porte, aos micro e pequenos produtores rurais, assim definidos em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-los pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas, por meio de lei.”

Parágrafo único. As microempresas e empresas de pequeno porte constituem categorias econômicas diferenciadas apenas quanto às atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços e de produção rural a que se destinam.

Art. 179. A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

CAPÍTULO II - DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 180. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Estado e os

Municípios assegurarão:

I - o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes;

II - a participação das respectivas entidades comunitárias no estudo, encaminhamento e solução dos problemas, planos, programas e projetos que lhes sejam concernentes;

III - a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural;

IV - a criação e manutenção de áreas de especial interesse histórico, urbanístico, ambiental, turístico e de utilização pública;

V - a observância das normas urbanísticas, de segurança, higiene e qualidade de vida; VI - a restrição à utilização de áreas de riscos geológicos;

VII - as áreas definidas em projetos de loteamento como áreas verdes ou institucionais não poderão ter sua destinação, fim e objetivos originariamente alterados, exceto quando a alteração da destinação tiver como finalidade a regularização de:

a) loteamentos, cujas áreas verdes ou institucionais estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social destinados à população de baixa renda, e cuja situação esteja consolidada ou seja de difícil reversão;

b) equipamentos públicos implantados com uso diverso da destinação, fim e objetivos originariamente previstos quando da aprovação do loteamento;

c) imóveis ocupados por organizações religiosas para suas atividades finalísticas.

Inciso VII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 15.12.2008, em vigor na data de sua publicação.

O inciso alterado dispõe o seguinte:

“VII - as áreas definidas em projetos de loteamento como áreas verdes ou institucionais não poderão ter sua destinação, fim e objetivos originais alterados, exceto quando a alteração da destinação tiver como finalidade a regularização de:

a) loteamentos, cujas áreas verdes ou institucionais estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda e cuja situação esteja consolidada;

b) equipamentos públicos implantados com uso diverso da destinação, fim e objetivos originariamente previstos quando da aprovação do loteamento.

* Vide Emenda Constitucional nº 23, de 31.01.2007, DOE de 01.02.2007, que altera este inciso.

§ 1º As exceções contempladas nas alíneas «a» e «b» do inciso VII deste artigo serão admitidas desde que a situação das áreas objeto de regularização esteja consolidada até dezembro de 2004, e mediante a realização de compensação, que se dará com a disponibilização de outras áreas livres ou que contenham equipamentos públicos já implantados nas proximidades das áreas objeto de compensação.

§ 1º acrescido pela Emenda Constitucional nº 23, de 31.01.2007, DOE de 01.02.2007, em vigor a partir de sua publicação.

§ 2º A compensação de que trata o parágrafo anterior poderá ser dispensada, por ato fundamentado da autoridade municipal competente, desde que nas proximidades da área pública cuja destinação será alterada existam outras áreas públicas que atendam às necessidades da população.

§ 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 15.12.2008, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“§ 2º A compensação de que trata o parágrafo anterior poderá ser dispensada, por ato fundamentado da autoridade competente, desde que nas proximidades já existam outras áreas com as mesmas finalidades que atendam as necessidades da população local.”

* Vide Emenda Constitucional nº 23, de 31.01.2007, DOE de 01.02.2007, que acresce este parágrafo.

§ 3º A exceção contemplada na alínea ‘c’ do inciso VII deste artigo será permitida desde que a situação das áreas públicas objeto de alteração da destinação esteja consolidada até dezembro de 2004, e mediante a devida compensação ao Poder Executivo Municipal, conforme diretrizes estabelecidas em lei municipal específica.

§ 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 26, de 15.12.2008, em vigor na data de sua publicação.

Art. 181. Lei municipal estabelecerá, em conformidade com as diretrizes do plano diretor, normas sobre zoneamento, loteamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, índices urbanísticos, proteção ambiental e demais limitações administrativas pertinentes.

§ 1º Os planos diretores, obrigatórios a todos os Municípios, deverão considerar a totalidade de seu território municipal.

§ 2º Os Municípios observarão, quando for o caso, os parâmetros urbanísticos de interesse regional, fixados em lei estadual, prevalecendo, quando houver conflito, a norma de caráter mais restritivo, respeitadas as respectivas autonomias.

§ 3º Os Municípios estabelecerão, observadas as diretrizes fixadas para as regiões metropolitanas, microrregiões e aglomerações urbanas, critérios para regularização e urbanização, assentamentos e loteamentos irregulares.

§ 4º É vedado aos Municípios, nas suas legislações edilícias, a exigência de apresentação da planta interna para edificações unifamiliares. No caso de reformas, é vedado a exigência de qualquer tipo de autorização administrativa e apresentação da planta interna para todas as edificações residenciais, desde que assistidas por profissionais habilitados.

§ 4º Acrescido pela Emenda Constitucional nº 16, de 25.11.2002, em vigor desde sua publicação.

Art. 182. Incumbe ao Estado e aos Municípios promover programas de construção de moradias populares, de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Art. 183. Ao Estado, em consonância com seus objetivos de desenvolvimento econômico e social, cabe estabelecer, mediante lei, diretrizes para localização e integração das atividades industriais, considerando os aspectos ambientais, locacionais, sociais, econômicos e estratégicos, e atendendo ao melhor aproveitamento das condições naturais urbanas e de organização especial.

Parágrafo único. Competem aos Municípios, de acordo com as respectivas diretrizes de desenvolvimento urbano, a criação e a regulamentação de zonas industriais, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Estado, mediante lei, e respeitadas as normas relacionadas ao uso e ocupação do solo e ao meio ambiente urbano e natural.

CAPÍTULO III

- DA POLÍTICA AGRÍCOLA, AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

Art. 184. Caberá ao Estado, com a cooperação dos Municípios:

I - orientar o desenvolvimento rural, mediante zoneamento agrícola inclusive;

II - propiciar o aumento da produção e da produtividade, bem como a ocupação estável do campo; III - manter estrutura de assistência técnica e extensão rural;

IV - orientar a utilização racional de recursos naturais de forma sustentada, compatível com a preservação do meio ambiente, especialmente quanto à proteção e conservação do solo e da água;

V - manter um sistema de defesa sanitária animal e vegetal;

VI - criar sistema de inspeção e fiscalização de insumos agropecuários;

VII - criar sistema de inspeção, fiscalização, normatização, padronização e classificação de produtos de origem animal e vegetal;

VIII - manter e incentivar a pesquisa agropecuária;

IX - criar programas especiais para fornecimento de energia, de forma favorecida, com o objetivo de amparar e estimular a irrigação;

X - criar programas específicos de crédito, de forma favorecida, para custeio e aquisição de insumos, objetivando incentivar a produção de alimentos básicos e da horticultura.

§ 1º Para a consecução dos objetivos assinalados neste artigo, o Estado organizará sistema integrado de órgãos públicos e promoverá a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuários, agrários e fundiários.

§ 2º O Estado, mediante lei, criará um Conselho de Desenvolvimento Rural, com objetivo de propor diretrizes à sua política agrícola, garantida a participação de representantes da comunidade agrícola, tecnológica e agrônômica, organismos governamentais, de setores empresariais e de trabalhadores.

Art. 185. O Estado compatibilizará a sua ação na área agrícola e agrária para garantir as diretrizes e metas do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Art. 186. A ação dos órgãos oficiais atenderá, de forma preferencial, aos imóveis que cumpram a função social da propriedade, e especialmente aos míni e pequenos produtores rurais e aos beneficiários de projeto de reforma agrária.

Art. 187. A concessão real de uso de terras públicas far-se-á por meio de contrato, onde constarão, obrigatoriamente, além de outras que forem estabelecidas pelas partes, cláusulas definidoras:

I - da exploração das terras, de modo direto, pessoal ou familiar, para cultivo ou qualquer outro tipo de exploração que atenda ao plano público de política agrária, sob pena de reversão ao concedente;

II - da obrigatoriedade de residência dos beneficiários na localidade de situação das terras;

III - da indivisibilidade e da intransferibilidade das terras, a qualquer título, sem autorização expressa e prévia do concedente;

IV - da manutenção das reservas florestais obrigatórias e observância das restrições ambientais do uso do imóvel, nos termos da lei.

Art. 188. O Estado apoiará e estimulará o cooperativismo e o associativismo como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, bem como estimulará formas de produção, consumo, serviços, créditos e educação co-associadas, em especial nos assentamentos para fins de reforma agrária.

Art. 189. Caberá ao Poder Público, na forma da lei, organizar o abastecimento alimentar, assegurando condições para a produção e distribuição de alimentos básicos.

Art. 190. O transporte de trabalhadores urbanos e rurais deverá ser feito por ônibus, atendidas as normas de segurança estabelecidas em lei.

Vide ADIn nº 403-4, Plenário, 01.07.2002. - Acórdão, DJ 27.09.2002, que declarou, por maioria, a inconstitucionalidade deste artigo.

CAPÍTULO IV
- DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS
NATURAIS E DO SANEAMENTO

Seção I
- Do Meio Ambiente

Art. 191. O Estado e os Municípios providenciarão, com a participação da coletividade, a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades regionais e locais e em harmonia com o desenvolvimento social e econômico.

Art. 192. A execução de obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos e a exploração de recursos naturais de qualquer espécie, quer pelo setor público, quer pelo privado, serão admitidas se houver resguardo do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

§ 1º A outorga de licença ambiental, por órgão, ou entidade governamental competente, integrante de sistema unificado para esse efeito, será feita com observância dos critérios gerais fixados em lei, além de normas e padrões estabelecidos pelo Poder Público e em conformidade com o planejamento e zoneamento ambientais.

§ 2º A licença ambiental, renovável na forma da lei, para a execução e a exploração mencionadas no caput deste artigo, quando potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, será sempre precedida, conforme critérios que a legislação especificar, da aprovação do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo relatório a que se dará prévia publicidade, garantida a realização de audiências públicas.

Art. 193. O Estado, mediante lei, criará um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, assegurada a participação da coletividade, com o fim de:

I - propor uma política estadual de proteção ao meio ambiente;

II - adotar medidas, nas diferentes áreas de ação pública e junto ao setor privado, para manter e promover o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade ambiental, prevenindo a degradação em todas as suas formas e impedindo ou mitigando impactos ambientais negativos e recuperando o meio ambiente degradado;

III - definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes representativos de todos os ecossistemas originais a serem protegidos, sendo a alteração e supressão, incluindo os já existentes, permitidas somente por lei;

IV - realizar periodicamente auditorias nos sistemas de controle de poluição e de atividades potencialmente poluidoras;

V - informar a população sobre os níveis de poluição, a qualidade do meio ambiente, as situações de risco de acidentes, a presença de substâncias potencialmente nocivas à saúde, na água potável e nos alimentos, bem como os resultados das monitoragens e auditorias a que se refere o inciso IV deste artigo;

VI - incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação tecnológica para a resolução dos problemas ambientais e promover a informação sobre essas questões;

VII - estimular e incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a utilização de fontes de energia alternativas, não poluentes, bem como de tecnologias brandas e materiais poupadores de energia;

VIII - fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação genética;

IX - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais das espécies e dos ecossistemas;

X - proteger a flora e a fauna, nesta compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abate, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos;

XI - controlar e fiscalizar a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como o uso de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e meio ambiente, incluindo o de trabalho;

XII - promover a captação e orientar a aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a proteção e conservação do meio ambiente;

XIII - disciplinar a restrição à participação em concorrências públicas e ao acesso a benefícios fiscais e créditos oficiais às pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de degradação do meio ambiente;

XIV - promover medidas judiciais e administrativas de responsabilização dos causadores de poluição ou de degradação ambiental;

XV - promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

XVI - promover e manter o inventário e o mapeamento da cobertura vegetal nativa, visando à adoção de medidas especiais de proteção, bem como promover o reflorestamento, em especial, às margens de rios e lagos, visando à sua perenidade;

XVII - estimular e contribuir para a recuperação da vegetação em áreas urbanas, com plantio de árvores, preferencialmente frutíferas, objetivando especialmente a consecução de índices mínimos de cobertura vegetal;

XVIII - incentivar e auxiliar tecnicamente as associações de proteção ao meio ambiente constituídas na forma da lei, respeitando a sua autonomia e independência de atuação;

XIX - instituir programas especiais mediante a integração de todos os seus órgãos, incluindo os de crédito, objetivando incentivar os proprietários rurais a executarem as práticas de conservação do solo e da água, de preservação e reposição das matas ciliares e replantio de espécies nativas;

XX - controlar e fiscalizar obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos que, direta ou indiretamente, possam causar degradação do meio ambiente, adotando medidas preventivas ou corretivas e aplicando as sanções administrativas pertinentes;

XXI - realizar o planejamento e o zoneamento ambientais, considerando as características regionais e locais, e articular os respectivos planos, programas e ações;

Parágrafo único. O sistema mencionado no caput deste artigo será coordenado por órgão da administração direta que será integrado por:

- a) Conselho Estadual do Meio Ambiente, órgão normativo e recursal, cujas atribuições e composição serão definidas em lei;
- b) órgãos executivos incumbidos da realização das atividades de desenvolvimento ambiental.

Art. 194. Aquele que explorar recursos naturais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

Parágrafo único. É obrigatória, na forma da lei, a recuperação, pelo responsável, da vegetação adequada nas áreas protegidas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 195. As condutas e atividades lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, com aplicação de multas diárias e progressivas no caso de continuidade da infração ou reincidência, incluídas a redução do nível de atividade e a interdição, independentemente da obrigação dos infratores de reparação aos danos causados.

Parágrafo único. O sistema de proteção e desenvolvimento do meio ambiente será integrado pela Polícia Militar mediante suas unidades de policiamento florestal e de mananciais, incumbidas da prevenção e repressão das infrações cometidas contra o meio ambiente, sem prejuízo dos corpos de fiscalização dos demais órgãos especializados.

Art. 196. A Mata Atlântica, a Serra do Mar, a Zona Costeira, o Complexo Estuarino Lagunar entre Iguape e Cananeia, os Vales dos Rios Paraíba, Ribeira, Tietê e Paranapanema e as unidades de conservação do Estado são espaços territoriais especialmente protegidos e sua utilização far-se-á na forma da lei, dependendo de prévia autorização e dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente.

Art. 197. São áreas de proteção permanente:

- I - os manguezais;
- II - as nascentes, os mananciais e matas ciliares;
- III - as áreas que abriguem exemplares raros da fauna e da flora, bem como aquelas que sirvam como local de pouso ou reprodução de migratórios;
- IV - as áreas estuarinas;
- V - as paisagens notáveis;
- VI - as cavidades naturais subterrâneas.

Art. 198. O Estado estabelecerá, mediante lei, os espaços definidos no inciso V do artigo anterior, a serem implantados como especialmente protegidos, bem como as restrições ao uso e ocupação desses espaços, considerando os seguintes princípios:

- I - preservação e proteção da integridade de amostras de toda a diversidade de ecossistemas;
- II - proteção do processo evolutivo das espécies;
- III - preservação e proteção dos recursos naturais.

Art. 199. O Poder Público estimulará a criação e manutenção de unidades privadas de conservação.

Art. 200. O Poder Público Estadual, mediante lei, criará mecanismos de compensação financeira para Municípios que sofrerem restrições por força de instituição de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Estado.

ADIn nº 13.140-0 - TJ ação julgada extinta, sem julgamento do mérito.

Art. 201. O Estado apoiará a formação de consórcios entre os Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental, em particular à preservação dos recursos hídricos e ao uso equilibrado dos recursos naturais.

Art. 202. As áreas declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, objetivando a implantação de unidades de conservação ambiental, serão consideradas espaços territoriais, especialmente protegidos, não sendo nelas permitidas atividades que degradem o meio ambiente ou que, por qualquer forma, possam comprometer a integridade das condições ambientais que motivaram a expropriação.

Art. 203. São indisponíveis as terras devolutas estaduais apuradas em ações discriminatórias e arrecadadas pelo Poder Público, inseridas em unidades de preservação ou necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Art. 204. Fica proibida a caça, sob qualquer pretexto, em todo o Estado.

Seção II *- Dos Recursos Hídricos*

Art. 205. O Estado instituirá, por lei, sistema integrado de gerenciamento dos recursos hídricos, congregando órgãos estaduais e municipais e a sociedade civil, e assegurará meios financeiros e institucionais para:

- I - a utilização racional das águas superficiais e subterrâneas e sua prioridade para abastecimento às populações;
- II - o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e o rateio dos custos das respectivas obras, na forma da lei;
- III - a proteção das águas contra ações que possam comprometer o seu uso atual e futuro;
- IV - a defesa contra eventos críticos, que ofereçam riscos à saúde e segurança públicas e prejuízos econômicos ou sociais;
- V - a celebração de convênios com os Municípios, para a gestão, por estes, das águas de interesse exclusivamente local;



VI - a gestão descentralizada, participativa e integrada em relação aos demais recursos naturais e às peculiaridades da respectiva bacia hidrográfica;

VII - o desenvolvimento do transporte hidroviário e seu aproveitamento econômico.

Art. 206. As águas subterrâneas, reservas estratégicas para o desenvolvimento econômico-social e valiosas para o suprimento de água às populações, deverão ter programa permanente de conservação e proteção contra poluição e superexploração, com diretrizes em lei.

Art. 207. O Poder Público, mediante mecanismos próprios, definidos em lei, contribuíra para o desenvolvimento dos Municípios em cujos territórios se localizarem reservatórios hídricos e naqueles que recebam o impacto deles.

Art. 208. Fica vedado o lançamento de efluentes e esgotos urbanos e industriais, sem o devido tratamento, em qualquer corpo de água.

Art. 209. O Estado adotará medidas para controle da erosão, estabelecendo-se normas de conservação do solo em áreas agrícolas e urbanas.

Art. 210. Para proteger e conservar as águas e prevenir seus efeitos adversos, o Estado incentivará a adoção, pelos Municípios, de medidas no sentido:

I - da instituição de áreas de preservação das águas utilizáveis para abastecimento às populações e da implantação, conservação e recuperação de matas ciliares;

II - do zoneamento de áreas inundáveis, com restrições a usos incompatíveis nas sujeitas a inundações frequentes e da manutenção da capacidade de infiltração do solo;

III - da implantação de sistemas de alerta e defesa civil, para garantir a segurança e a saúde públicas, quando de eventos hidrológicos indesejáveis;

IV - do condicionamento, à aprovação prévia por organismos estaduais de controle ambiental e de gestão de recursos hídricos, na forma da lei, dos atos de outorga de direitos que possam influir na qualidade ou quantidade das águas superficiais e subterrâneas;

V - da instituição de programas permanentes de racionalização do uso das águas destinadas ao abastecimento público e industrial e à irrigação, assim como de combate às inundações e à erosão. Parágrafo único. A lei estabelecerá incentivos para os Municípios que aplicarem, prioritariamente, o produto da participação no resultado da exploração dos potenciais energéticos em seu território, ou da compensação financeira, nas ações previstas neste artigo e no tratamento de águas residuárias.

Art. 211. Para garantir as ações previstas no artigo 205, a utilização dos recursos hídricos será cobrada segundo as peculiaridades de cada bacia hidrográfica, na forma da lei, e o produto aplicado nos serviços e obras referidos no inciso I, do parágrafo único, deste artigo.

Parágrafo único. O produto da participação do Estado no resultado da exploração de potenciais hidroenergéticos em seu território, ou da compensação financeira, será aplicado, prioritariamente:

1 - em serviços e obras hidráulicas e de saneamento de interesse comum, previstos nos planos estaduais de recursos hídricos e de saneamento básico;

2 - na compensação, na forma da lei, aos Municípios afetados por inundações decorrentes de reservatórios de água implantados pelo Estado, ou que tenham restrições ao seu desenvolvimento em razão de leis de proteção de mananciais.

Art. 212. Na articulação com a União, quando da exploração dos serviços e instalações de energia elétrica, e do aproveitamento energético dos cursos de água em seu território, o Estado levará em conta os usos múltiplos e o controle das águas, a drenagem, a correta utilização das várzeas, a flora e a fauna aquáticas e a preservação do meio ambiente.

Art. 213. A proteção da quantidade e da qualidade das águas será obrigatoriamente levada em conta quando da elaboração de normas legais relativas a florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e demais recursos naturais e ao meio ambiente.

Seção III - Dos Recursos Minerais

Art. 214. Compete ao Estado:

I - elaborar e propor o planejamento estratégico do conhecimento geológico de seu território, executando programa permanente de levantamentos geológicos básicos, no atendimento de necessidades do desenvolvimento econômico e social, em conformidade com a política estadual do meio ambiente;

II - aplicar o conhecimento geológico ao planejamento regional, às questões ambientais, de erosão do solo, de estabilidade de encostas, de construção de obras civis e à pesquisa e exploração de recursos minerais e de água subterrânea;

III - proporcionar o atendimento técnico nas aplicações do conhecimento geológico às necessidades das

Prefeituras do Estado;

IV - fomentar as atividades de mineração, de interesse sócio-econômico-financeiro para o Estado, em particular de cooperativas, pequenos e médios mineradores, assegurando o suprimento de recursos minerais necessários ao atendimento da agricultura, da indústria de transformação e da construção civil do Estado, de maneira estável e harmônica com as demais formas e ocupação do solo e atendimento à legislação ambiental;

V - executar e incentivar o desenvolvimento tecnológico aplicado à pesquisa, exploração racional e beneficiamento de recursos minerais.

Seção IV - Do Saneamento

Art. 215. A lei estabelecerá a política das ações e obras de saneamento básico no Estado, respeitando os seguintes princípios:

I - criação e desenvolvimento de mecanismos institucionais e financeiros, destinados a assegurar os benefícios do saneamento à totalidade da população;

II - prestação de assistência técnica e financeira aos Municípios, para o desenvolvimento dos seus serviços;

III - orientação técnica para os programas visando ao tratamento de despejos urbanos e industriais e de resíduos sólidos, e fomento à implantação de soluções comuns, mediante planos regionais de ação integrada.

Art. 216. O Estado instituirá, por lei, plano plurianual de saneamento estabelecendo as diretrizes e os programas para as ações nesse campo.

§ 1º O plano, objeto deste artigo, deverá respeitar as peculiaridades regionais e locais e as características das bacias hidrográficas e dos respectivos recursos hídricos.

§ 2º O Estado assegurará condições para a correta operação, necessária ampliação e eficiente administração dos serviços de saneamento básico prestados por concessionária sob seu controle acionário.

§ 3º As ações de saneamento deverão prever a utilização racional da água, do solo e do ar, de modo compatível com a preservação e melhoria da qualidade da saúde pública e do meio ambiente e com a eficiência dos serviços públicos de saneamento.

TÍTULO VII
- DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO I
- DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 217. Ao Estado cumpre assegurar o bem-estar social, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais ao desenvolvimento individual e coletivo.

CAPÍTULO II
- DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
- Disposição Geral

Art. 218. O Estado garantirá, em seu território, o planejamento e desenvolvimento de ações que viabilizem, no âmbito de sua competência, os princípios de seguridade social previstos nos artigos 194 e 195 da Constituição Federal.

Seção II
- Da Saúde

Art. 219. A saúde é direito de todos e dever do Estado.

Parágrafo único. Os Poderes Públicos Estadual e Municipal garantirão o direito à saúde mediante:

1 - políticas sociais, econômicas e ambientais que visem ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos;

2 - acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis;

3 - direito à obtenção de informações e esclarecimentos de interesse da saúde individual e coletiva, assim como as atividades desenvolvidas pelo sistema;

4 - atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde.

Art. 220. As ações e os serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

§ 1º As ações e os serviços de preservação da saúde abrangem o ambiente natural, os locais públicos e de trabalho.

§ 2º As ações e serviços de saúde serão realizados, preferencialmente, de forma direta, pelo Poder

Público ou através de terceiros, e pela iniciativa privada.

§ 3º A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 4º A participação do setor privado no sistema único de saúde efetivar-se-á segundo suas diretrizes, mediante convênio ou contrato de direito público, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 5º As pessoas físicas e as pessoas jurídicas de direito privado, quando participarem do sistema único de saúde, ficam sujeitas às suas diretrizes e às normas administrativas incidentes sobre o objeto de convênio ou de contrato.

§ 6º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílio ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

Art. 221. Os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, que terão sua composição, organização e competência fixadas em lei, garantem a participação de representantes da comunidade, em especial, dos trabalhadores, entidades e prestadores de serviços da área de saúde, além do Poder Público, na elaboração e controle das políticas de saúde, bem como na formulação, fiscalização e acompanhamento do sistema único de saúde.

Art. 222. As ações e os serviços de saúde executados e desenvolvidos pelos órgãos e instituições públicas estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, constituem o sistema único de saúde, nos termos da Constituição Federal, que se organizará ao nível do Estado, de acordo com as seguintes diretrizes e bases:

I - descentralização com direção única no âmbito estadual e no de cada Município, sob a direção de um profissional de saúde;

II - municipalização dos recursos, serviços e ações de saúde, com estabelecimento em lei dos critérios de repasse das verbas oriundas das esferas federal e estadual;

III - integração das ações e serviços com base na regionalização e hierarquização do atendimento individual e coletivo, adequado às diversas realidades epidemiológicas;

IV - universalização da assistência de igual qualidade com instalação e acesso a todos os níveis, dos serviços de saúde à população urbana e rural;

V - gratuidade dos serviços prestados, vedada a cobrança de despesas e taxas, sob qualquer título. Parágrafo único. O Poder Público Estadual e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

1 - no caso do Estado, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 165 da Constituição Estadual e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, I, "a", e II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos Municípios;

2 - no caso dos Municípios, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 da Constituição Federal e dos recursos de que tratam os artigos 158, I e II, e 159, I, "b", da Constituição Federal e artigo 167 da Constituição Estadual.

Parágrafo único acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de

15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 223. Compete ao Sistema Único de Saúde, nos termos da lei, além de outras atribuições:



I - a assistência integral à saúde, respeitadas as necessidades específicas de todos os segmentos da população;

II - a identificação e o controle dos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, mediante, especialmente, ações referentes à:

- a) vigilância sanitária;
- b) vigilância epidemiológica;
- c) saúde do trabalhador;
- d) saúde do idoso;
- e) saúde da mulher;
- f) saúde da criança e do adolescente;
- g) saúde dos portadores de deficiências.

III - a implementação dos planos estaduais de saúde e de alimentação e nutrição, em termos de prioridades e estratégias regionais, em consonância com os Planos Nacionais;

IV - a participação na formulação da política e na execução das ações de saneamento básico;

V - a organização, fiscalização e controle da produção e distribuição dos componentes farmacêuticos básicos, medicamentos, produtos químicos, biotecnológicos, imunobiológicos, hemoderivados e outros de interesse para a saúde, facilitando à população o acesso a eles;

VI - a colaboração na proteção do meio ambiente, incluindo do trabalho, atuando em relação ao processo produtivo para garantir:

a) o acesso dos trabalhadores às informações referentes a atividades que comportem riscos à saúde e a métodos de controle, bom como aos resultados das avaliações realizadas;

b) a adoção de medidas preventivas de acidentes e de doenças do trabalho;

VII - a participação no controle e fiscalização da produção, armazenamento, transporte, guarda e utilização de substâncias de produtos psicoativos, tóxicos e teratogênicos;

VIII - a adoção de política de recursos humanos em saúde e na capacitação, formação e valorização de profissionais da área, no sentido de propiciar melhor adequação às necessidades específicas do Estado e de suas regiões e ainda àqueles segmentos da população cujas particularidades requerem atenção especial, de forma a aprimorar a prestação de assistência integral;

IX - a implantação de atendimento integral aos portadores de deficiências, de caráter regionalizado, descentralizado e hierarquizado em níveis de complexidade crescente, abrangendo desde a atenção primária, secundária e terciária de saúde, até o fornecimento de todos os equipamentos necessários à sua integração social;

X - a garantia do direito à auto-regulação da fertilidade como livre decisão do homem, da mulher ou do casal, tanto para exercer a procriação como para evitá-la, provendo por meios educacionais, científicos e assistenciais para assegurá-lo, vedada qualquer forma coercitiva ou de indução por parte de instituições públicas ou privadas;

XI - a revisão do Código Sanitário Estadual a cada cinco anos;

XII - a fiscalização e controle do equipamento e aparelhagem utilizados no sistema de saúde, na forma da lei.

Art. 224. Cabe à rede pública de saúde, pelo seu corpo clínico especializado, prestar o atendimento médico para a prática do aborto nos casos excludentes de antijuridicidade, previstos na legislação penal.

Art. 225. O Estado criará banco de órgãos, tecidos e substâncias humanas.

§ 1º A lei disporá sobre as condições e requisitos que facilitem a remoção de órgão, tecidos e substâncias humanas, para fins de transplante, obedecendo-se à ordem cronológica da lista de receptores e respeitando-se, rigorosamente, as urgências médicas, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

§ 2º A notificação, em caráter de emergência, em todos os casos de morte encefálica comprovada, tanto para hospital público como para a rede privada, nos limites do Estado, é obrigatória.

§ 3º Cabe ao Poder Público providenciar recursos e condições para receber as notificações que deverão ser feitas em caráter de emergência, para atender ao disposto nos §§ 1º e 2º.

Art. 226. É vedada a nomeação ou designação, para cargo ou função de chefia ou assessoramento na área de Saúde, em qualquer nível, de pessoa que participe de direção, gerência ou administração de entidades que mantenham contratos ou convênios com o Sistema Único de Saúde, a nível estadual, ou sejam por ele credenciadas.

Art. 227. O Estado incentivará e auxiliará os Órgãos Públicos e entidades filantrópicas de estudo, pesquisa e combate ao câncer, constituídos na forma da lei, respeitando a sua autonomia e independência de atuação científica.

Art. 228. O Estado regulamentará, em seu território, todo processo de coleta e percurso de sangue.

Art. 229. Compete à autoridade estadual, de ofício ou mediante denúncia de risco à saúde, proceder à avaliação das fontes de risco no ambiente de trabalho e determinar a adoção das devidas providências para que cessem os motivos que lhe deram causa.

§ 1º Ao sindicato de trabalhadores, ou a representante que designar, é garantido requerer a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou a saúde dos empregados.

§ 2º Em condições de risco grave ou iminente no local de trabalho, será lícito ao empregado interromper suas atividades, sem prejuízo de quaisquer direitos, até a eliminação do risco.

§ 3º O Estado atuará para garantir a saúde e a segurança dos empregados nos ambientes de trabalho.

§ 4º É assegurada a cooperação dos sindicatos de trabalhadores nas ações de vigilância sanitária desenvolvidas no local de trabalho.

Art. 230. O Estado garantirá o funcionamento de unidades terapêuticas para recuperação de usuários de substâncias que geram dependência física ou psíquica, resguardado o direito de livre adesão dos pacientes, salvo ordem judicial.

Art. 231. Assegurar-se-á ao paciente, internado em hospitais da rede pública ou privada, a faculdade de ser assistido, religiosa e espiritualmente, por ministro de culto religioso.

Seção III
- Da Promoção Social

Art. 232. As ações do Poder Público, por meio de programas e projetos na área de promoção social, serão organizadas, elaboradas, executadas e acompanhadas com base nos seguintes princípios:

I - participação da comunidade;

II - descentralização administrativa, respeitada a legislação federal, cabendo a coordenação e execução de programas às esferas estadual e municipal, considerados os Municípios e as comunidades como instâncias básicas para o atendimento e realização dos programas;

III - integração das ações dos órgãos e entidades da administração em geral, compatibilizando programas e recursos e evitando a duplicidade de atendimento entre as esferas estadual e municipal.

Parágrafo único. É facultado ao Poder Público vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

1 - despesas com pessoal e encargos sociais;

2 - serviço da dívida;

3 - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

Parágrafo único acrescido pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

Art. 233. As ações governamentais e os programas de assistência social, pela sua natureza emergencial e compensatória, não deverão prevalecer sobre a formulação e aplicação de políticas sociais básicas nas áreas de saúde, educação, abastecimento, transporte e alimentação.

Art. 234. O Estado subvencionará os programas desenvolvidos pelas entidades assistenciais filantrópicas e sem fins lucrativos, com especial atenção às que se dediquem à assistência aos portadores de deficiências, conforme critérios definidos em lei, desde que cumpridas as exigências de fins dos serviços de assistência social a serem prestados.

Parágrafo único. Compete ao Estado a fiscalização dos serviços prestados pelas entidades citadas no caput deste artigo.

Art. 235. É vedada a distribuição de recursos públicos, na área de assistência social, diretamente ou por indicação e sugestão ao órgão competente, por ocupantes de cargos eletivos.

Art. 236. O Estado criará o Conselho Estadual de Promoção Social, cuja composição, funções e regulamentos serão definidos em lei.

CAPÍTULO III
- DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E
DOS ESPORTES E LAZER

Seção I
- Da Educação

Art. 237. A educação, ministrada com base nos princípios estabelecidos no artigo 205 e seguintes da

Constituição Federal e inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade humana, tem por fim:

I - a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;

II - o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais da pessoa humana; III - o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;

IV - o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;

V - o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio, preservando-o;

VI - a preservação, difusão e expansão do patrimônio cultural;

VII - a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe, raça ou sexo;

VIII - o desenvolvimento da capacidade de elaboração e reflexão crítica da realidade.

Art. 238. A lei organizará o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, levando em conta o princípio da descentralização.

Art. 239. O Poder Público organizará o Sistema Estadual de Ensino, abrangendo todos os níveis e modalidades, incluindo a especial, estabelecendo normas gerais de funcionamento para as escolas públicas estaduais e municipais, bem como para as particulares.

§ 1º Os Municípios organizarão, igualmente, seus sistemas de ensino.

§ 2º O Poder Público oferecerá atendimento especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino.

§ 3º As escolas particulares estarão sujeitas à fiscalização, controle e avaliação, na forma da lei.

Art. 240. Os Municípios responsabilizar-se-ão prioritariamente pelo ensino fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e pré-escolar, só podendo atuar nos níveis mais elevados quando a demanda naqueles níveis estiver plena e satisfatoriamente atendida, do ponto de vista qualitativo e quantitativo.

Art. 241. O Plano Estadual de Educação, estabelecido em lei, é de responsabilidade do Poder Público Estadual, tendo sua elaboração coordenada pelo Executivo, consultados os órgãos descentralizados do Sistema Estadual de Ensino, a comunidade educacional, e considerados os diagnósticos e necessidades apontados nos Planos Municipais de Educação.

Art. 242. O Conselho Estadual de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do sistema de ensino do Estado de São Paulo, com suas atribuições, organização e composição definidas em lei.

Art. 243. Os critérios para criação de Conselhos Regionais e Municipais de Educação, sua composição e atribuições, bem como as normas para seu funcionamento, serão estabelecidos e regulamentados por lei.

Art. 244. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Art. 245. Nos três níveis de ensino será estimulada a prática de esportes individuais e coletivos, como complemento à formação integral do indivíduo.

Parágrafo único. A prática referida no caput, sempre que possível, será levada em conta em face das necessidades dos portadores de deficiências.

Art. 246. É vedada a cessão de uso de próprios públicos estaduais, para o funcionamento de estabelecimentos de ensino privado de qualquer natureza.

Art. 247. A educação da criança de zero a seis anos, integrada ao sistema de ensino, respeitará as características próprias dessa faixa etária.

Art. 248. O órgão próprio de educação do Estado será responsável pela definição de normas, autorização de funcionamento, supervisão e fiscalização das creches e pré-escolas públicas e privadas no Estado. Parágrafo único. Aos Municípios, cujos sistemas de ensino estejam organizados, será delegada competência para autorizar o funcionamento e supervisionar as instituições de educação das crianças de zero a seis anos de idade.

Art. 249. O ensino fundamental, com oito anos de duração, é obrigatório para todas as crianças, a partir dos sete anos de idade, visando a propiciar formação básica e comum indispensável a todos.

§ 1º É dever do Poder Público o provimento, em todo o território paulista, de vagas em número suficiente para atender à demanda do ensino fundamental obrigatório e gratuito.

§ 2º A atuação da administração pública estadual no ensino público fundamental dar-se-á por meio de rede própria ou em cooperação técnica e financeira com os Municípios, nos termos do artigo 30, VI, da Constituição Federal, assegurando a existência de escolas com corpo técnico qualificado e elevado padrão de qualidade, devendo ser definidas com os Municípios formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação. O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

«§ 2º A atuação da administração pública estadual no ensino público fundamental dar-se-á

por meio de rede própria ou em cooperação técnica e financeira com os Municípios, nos termos do inciso VI artigo 30, da Constituição Federal, assegurando a existência de escolas com corpo técnico qualificado e elevado padrão de qualidade.»

§ 3º O ensino fundamental público e gratuito será também garantido aos jovens e adultos que, na idade própria, a ele não tiveram acesso, e terá organização adequada às características dos alunos.

§ 4º Caberá ao Poder Público prover o ensino fundamental diurno e noturno, regular e supletivo, adequado às condições de vida do educando que já tenha ingressado no mercado de trabalho.

§ 5º É permitida a matrícula no ensino fundamental, a partir dos seis anos de idade, desde que plenamente atendida a demanda das crianças de sete anos de idade.

Art. 250. O Poder Público responsabilizar-se-á pela manutenção e expansão do ensino médio, público e gratuito, inclusive para os jovens e adultos que, na idade própria, a ele não tiveram acesso, tomando providências para universalizá-lo.

§ 1º O Estado proverá o atendimento do ensino médio em curso diurno e noturno, regular e supletivo, aos jovens e adultos especialmente trabalhadores, de forma compatível com suas condições de vida.

§ 2º Além de outras modalidades que a lei vier a estabelecer no ensino médio, fica assegurada a especificidade do curso de formação do magistério para a pré-escola e das quatro primeiras séries do ensino fundamental, inclusive com formação de docentes para atuarem na educação de portadores de deficiências.

Art. 251. A lei assegurará a valorização dos profissionais de ensino, mediante a fixação de planos de carreira para o Magistério Público, com piso salarial profissional, carga horária compatível com o exercício das funções e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

Art. 252. O Estado manterá seu próprio sistema de ensino superior, articulado com os demais níveis. Parágrafo único. O sistema de ensino superior do Estado de São Paulo incluirá universidades e outros estabelecimentos.

Art. 253. A organização do sistema de ensino superior do Estado será orientada para a ampliação do número de vagas oferecidas no ensino público diurno e noturno, respeitadas as condições para a manutenção da qualidade de ensino e do desenvolvimento da pesquisa.

Parágrafo único. As universidades públicas estaduais deverão manter cursos noturnos que, no conjunto de suas unidades, correspondam a um terço pelo menos do total das vagas por elas oferecidas.

Art. 254. A autonomia da universidade será exercida respeitando, nos termos do seu estatuto, a necessária democratização do ensino e a responsabilidade pública da instituição, observados os seguintes princípios:

I - utilização dos recursos de forma a ampliar o atendimento à demanda social, tanto mediante cursos regulares quanto atividades de extensão;

II - representação e participação de todos os segmentos da comunidade interna nos órgãos decisórios e na escolha de dirigentes, na forma de seus estatutos.

§ 1º A lei criará formas de participação da sociedade, por meio de instâncias públicas externas à universidade, na avaliação do desempenho da gestão dos recursos.

§ 2º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

§§ 1º, 2º e 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14.02.2006, DOE de 15.02.2006, em vigor na data de sua publicação.

O parágrafo alterado dispunha o seguinte:

“Parágrafo único. A lei criará formas de participação da sociedade, por meio de instâncias públicas externas à universidade, na avaliação do desempenho da gestão dos recursos.”

Artigo 255 - O Estado aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo, trinta por cento da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências.

Parágrafo único - A lei definirá as despesas que se caracterizem como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Artigo 256 - O Estado e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada trimestre, informações completas sobre receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à educação nesse período e discriminadas por nível de ensino.

Artigo 257 - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino fundamental.

Parágrafo único - Parcela dos recursos públicos destinados à educação deverá ser utilizada em programas integrados de aperfeiçoamento e atualização para os educadores em exercício no ensino público.

(*)

Artigo 258 - A eventual assistência financeira do Estado às instituições de ensino filantrópicas, comunitárias ou confessionais, conforme definidas em lei, não poderá incidir sobre a aplicação mínima prevista no artigo 255.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 13, de 4 de dezembro de 2001

Artigo 258 - O Poder Público poderá, mediante convênio, destinar parcela dos recursos de que trata o artigo 255 a instituições filantrópicas, definidas em lei, para a manutenção e o desenvolvimento de atendimento educacional, especializado e gratuito a educandos portadores de necessidades especiais.

SEÇÃO II Da Cultura

Artigo 259 - O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações.

Artigo 260 - Constituem patrimônio cultural estadual os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

III - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

IV - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Artigo 261 - O Poder Público pesquisará, identificará, protegerá e valorizará o patrimônio cultural paulista, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, CONDEPHAAT, na forma que a lei estabelecer.

Artigo 262 - O Poder Público incentivará a livre manifestação cultural mediante:

I - criação, manutenção e abertura de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação das manifestações culturais e artísticas;

II - desenvolvimento de intercâmbio cultural e artístico com os Municípios, integração de programas culturais e apoio à instalação de casas de cultura e de bibliotecas públicas;

III - acesso aos acervos das bibliotecas, museus, arquivos e congêneres;

IV - promoção do aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da cultura;

V - planejamento e gestão do conjunto das ações, garantida a participação de representantes da comunidade;

VI - compromisso do Estado de resguardar e defender a integridade, pluralidade, independência e autenticidade das culturas brasileiras, em seu território;

VII - cumprimento, por parte do Estado, de uma política cultural não intervencionista, visando à participação de todos na vida cultural;

VIII - preservação dos documentos, obras e demais registros de valor histórico ou científico.

Artigo 263 - A lei estimulará, mediante mecanismos específicos, os empreendimentos privados que se voltem à preservação e à restauração do patrimônio cultural do Estado, bem como incentivará os proprietários de bens culturais tombados, que atendam às recomendações de preservação do patrimônio cultural.

SEÇÃO III Dos Esportes e Lazer

Artigo 264 - O Estado apoiará e incentivará as práticas esportivas formais e não formais, como direito de todos.

Artigo 265 - O Poder Público apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social.

Artigo 266 - As ações do Poder Público e a destinação e recursos orçamentários para o setor darão prioridade:

I - ao esporte educacional, ao esporte comunitário e, na forma da lei, ao esporte de alto rendimento;

II - ao lazer popular;

III - à construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas e o lazer;

IV - à promoção, estímulo e orientação à prática e difusão da Educação Física;

V - à adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte dos portadores de deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos.

Parágrafo único - O Poder Público estimulará e apoiará as entidades e associações da comunidade dedicadas às práticas esportivas.

Artigo 267 - O Poder Público incrementará a prática esportiva às crianças, aos idosos e aos portadores de deficiências.

CAPÍTULO IV **Da Ciência e Tecnologia**

Artigo 268 - O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica.

§ 1º - A pesquisa científica receberá tratamento prioritário do Estado, diretamente ou por meio de seus agentes financiadores de fomento, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência.

§ 2º - A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas sociais e ambientais e para o desenvolvimento do sistema produtivo, procurando harmonizá-lo com os direitos fundamentais e sociais dos cidadãos.

Artigo 269 - O Estado manterá Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia com o objetivo de formular, acompanhar, avaliar e reformular a política estadual científica e tecnológica e coordenar os diferentes programas de pesquisa.

§ 1º - A política a ser definida pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia deverá orientar-se pelas seguintes diretrizes:

- 1 - desenvolvimento do sistema produtivo estadual;
- 2 - aproveitamento racional dos recursos naturais, preservação e recuperação do meio ambiente;
- 3 - aperfeiçoamento das atividades dos órgãos e entidades responsáveis pela pesquisa científica e tecnológica;
- 4 - garantia de acesso da população aos benefícios do desenvolvimento científico e tecnológico;
- 5 - atenção especial às empresas nacionais, notadamente às médias, pequenas e microempresas.

§ 2º - A estrutura, organização, composição e competência desse Conselho serão definidas em lei.

Artigo 270 - O Poder Público apoiará e estimulará, mediante mecanismos definidos em lei, instituições e empresas que invistam em pesquisa e criação de tecnologia, observado o disposto no § 4º do artigo 218 da Constituição Federal.

Artigo 271 - O Estado destinará o mínimo de um por cento de sua receita tributária à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, como renda de sua privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico.

Parágrafo único - A dotação fixada no “caput”, excluída a parcela de transferência aos Municípios, de acordo com o artigo 158, IV, da Constituição Federal, será transferida mensalmente, devendo o percentual ser calculado sobre a arrecadação do mês de referência e ser pago no mês subsequente.

Artigo 272 - O patrimônio físico, cultural e científico dos museus, institutos e centros de pesquisa da administração direta, indireta e fundacional são inalienáveis e intransferíveis, sem audiência da comunidade científica e aprovação prévia do Poder Legislativo.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica à doação de equipamentos e insumos para a pesquisa, quando feita por entidade pública de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica, para outra entidade pública da área de ensino e pesquisa em ciência e tecnologia.

CAPÍTULO V **Da Comunicação Social**

Artigo 273 - A ação do Estado, no campo da comunicação, fundar-se-á sobre os seguintes princípios:

- I - democratização do acesso às informações;
- II - pluralismo e multiplicidade das fontes de informação;
- III - visão pedagógica da comunicação dos órgãos e entidades públicas.

Artigo 274 - Os órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado, as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público ou a quaisquer entidades sujeitas, direta ou indiretamente, ao seu controle econômico, serão utilizados de modo a assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião.

CAPÍTULO VI **Da Defesa do Consumidor**

Artigo 275 - O Estado promoverá a defesa do consumidor mediante adoção de política governamental própria e de medidas de orientação e fiscalização, definidas em lei.

Parágrafo único - A lei definirá também os direitos básicos dos consumidores e os mecanismos de estímulo à auto-organização da defesa do consumidor, de assistência judiciária e policial especializada e de controle de qualidade dos serviços públicos.

Artigo 276 - O Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, integrado por órgãos públicos das áreas de saúde, alimentação, abastecimento, assistência judiciária, crédito, habitação, segurança e educação, com atribuições de tutela e promoção dos consumidores de bens e serviços, terá como órgão consultivo e deliberativo o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, com atribuições e composição definidas em lei.

CAPÍTULO VII **Da Proteção Especial**

SEÇÃO I **Da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso e dos Portadores de Deficiências**

Artigo 277 - Cabe ao Poder Público, bem como à família, assegurar à criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de deficiências, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão.

Parágrafo único - O direito à proteção especial, conforme a lei, abrangerá, entre outros, os seguintes aspectos:

I - Garantia à criança e ao adolescente de conhecimento formal do ato infracional que lhe seja atribuído, de igualdade na relação processual, representação legal, acompanhamento psicológico e social e defesa técnica por profissionais habilitados;

2 - obrigação de empresas e instituições, que recebam do Estado recursos financeiros para a realização de programas, projetos e atividades culturais, educacionais, de lazer e outros afins, de proverem o acesso e a participação de portadores de deficiências.

Artigo 278 - O Poder Público promoverá programas especiais, admitindo a participação de entidades não governamentais e tendo como propósito:

I - assistência social e material às famílias de baixa renda dos egressos de hospitais psiquiátricos do Estado, até sua reintegração na sociedade;

II - concessão de incentivo às empresas para adequação de seus equipamentos, instalações e rotinas de trabalho aos portadores de deficiências;

III - garantia às pessoas idosas de condições de vida apropriadas, frequência e participação em todos os equipamentos, serviços e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer, defendendo sua dignidade e visando à sua integração à sociedade;

IV - integração social de portadores de deficiências, mediante treinamento para o trabalho, convivência e facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos;

V - criação e manutenção de serviços de prevenção, orientação, recebimento e encaminhamento de denúncias referentes à violência;

VI - instalação e manutenção de núcleos de atendimento especial e casas destinadas ao acolhimento provisório de crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiências e vítimas de violência, incluindo a criação de serviços jurídicos de apoio às vítimas, integrados a atendimento psicológico e social;

VII - nos internamentos de crianças com até doze anos nos hospitais vinculados aos órgãos da administração direta ou indireta, é assegurada a permanência da mãe, também nas enfermarias, na forma da lei.

VIII - prestação de orientação e informação sobre a sexualidade humana e conceitos básicos da instituição da família, sempre que possível, de forma integrada aos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio;

IX - criação e manutenção de serviços e programas de prevenção e orientação contra entorpecentes, álcool e drogas afins, bem como de encaminhamento de denúncias e atendimento especializado, referentes à criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso dependentes.

Artigo 279 - Os Poderes Públicos estadual e municipal assegurarão condições de prevenção de deficiências, com prioridade para a assistência pré-natal e à infância, bem como integração social de portadores de deficiências, mediante treinamento para o trabalho e para a convivência, mediante:

I - criação de centros profissionalizantes para treinamento, habilitação e reabilitação profissional de portadores de deficiências, oferecendo os meios adequados para esse fim aos que não tenham condições de frequentar a rede regular de ensino;

II - implantação de sistema "Braille" em estabelecimentos da rede oficial de ensino, em cidade polo regional, de forma a atender às necessidades educacionais e sociais dos portadores de deficiências.

Parágrafo único - As empresas que adaptarem seus equipamentos para o trabalho de portadores de deficiências poderão receber incentivos, na forma da lei.

Artigo 280 - É assegurado, na forma da lei, aos portadores de deficiências e aos idosos, acesso adequado aos logradouros e edifícios de uso público, bem como aos veículos de transporte coletivo urbano.

Artigo 281 - O Estado propiciará, por meio de financiamentos, aos portadores de deficiências, a aquisição dos equipamentos que se destinam a uso pessoal e que permitam a correção, diminuição e superação de suas limitações, segundo condições a serem estabelecidas em lei.

SEÇÃO II Dos Índios

Artigo 282 - O Estado fará respeitar os direitos, bens materiais, crenças, tradições e todas as demais garantias conferidas aos índios na Constituição Federal.

§ 1º - Compete ao Ministério Público a defesa judicial dos direitos e interesses das populações indígenas, bem como intervir em todos os atos do processo em que os índios sejam partes.

§ 2º - A Defensoria Pública prestará assistência jurídica aos índios do Estado, suas comunidades e organizações.

§ 3º - O Estado protegerá as terras, as tradições, usos e costumes dos grupos indígenas integrantes do patrimônio cultural e ambiental estadual.

Artigo 283 - A lei disporá sobre formas de proteção do meio ambiente nas áreas contíguas às reservas e áreas tradicionalmente ocupadas por grupos indígenas, observado o disposto no artigo 231 da Constituição Federal.

TÍTULO VIII Disposições Constitucionais Gerais

Artigo 284 - O Estado comemorará, anualmente, no período de 3 a 9 de julho, a Revolução Constitucionalista de 1932.

Artigo 285 - Fica assegurado a todos livre e amplo acesso às praias do litoral paulista.

§ 1º - Sempre que, de qualquer forma, for impedido ou dificultado esse acesso, o Ministério Público tomará imediata providência para a garantia desse direito.

§ 2º - O Estado poderá utilizar-se da desapropriação para abertura de acesso a que se refere o «caput».

Artigo 286 - Fica assegurada a criação de creches nos presídios femininos e, às mães presidiárias, a adequada assistência aos seus filhos durante o período de amamentação.

(**)

Artigo 287 - A lei disporá sobre a instituição de indenização compensatória a ser paga, em caso de exoneração ou dispensa, aos servidores públicos ocupantes de cargos e funções de confiança ou cargo em comissão, bem como aos que a lei declarar de livre exoneração.

(**) Parágrafo único – A indenização referida no “caput” não se aplica aos servidores públicos que, exonerados ou dispensados do cargo ou função de confiança ou de livre exoneração, retornem à sua função-atividade ou ao seu cargo efetivo. (**) ADIN 326-7 – DECLARADA A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 287 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.

Artigo 288 - É assegurada a participação dos servidores públicos nos colegiados e diretorias dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais, de assistência médica e previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação, na forma da lei.

Artigo 289 - O Estado criará crédito educativo, por meio de suas entidades financeiras, para favorecer os estudantes de baixa renda, na forma que dispuser a lei.

Artigo 290 - Toda e qualquer pensão paga pelo Estado, a qualquer título, não poderá ser de valor inferior ao do salário mínimo vigente no País.

Artigo 291 - Todos terão o direito de, em caso de condenação criminal, obter das repartições policiais e judiciais competentes, após reabilitação, bem como no caso de inquéritos policiais arquivados, certidões e informações de folha corrida, sem menção aos antecedentes, salvo em caso de requisição judicial, do Ministério Público, ou para fins de concurso público.

Parágrafo único - Observar-se-á o disposto neste artigo quando o interesse for de terceiros.

Artigo 292 - O Poder Executivo elaborará plano de desenvolvimento orgânico e integrado, com a participação dos Municípios interessados, abrangendo toda a zona costeira do Estado.

Artigo 293 - Os Municípios atendidos pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo poderão criar e organizar seus serviços autônomos de água e esgoto.

(**) Parágrafo único - A indenização devida à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo será ressarcida após levantamento de auditoria conjunta entre a Secretaria da Fazenda do Estado e o Município, no prazo de até vinte e cinco anos. (**) ADIN 1746-6 – LIMINAR DEFERIDA – AGUARDANDO JULGAMENTO DE MÉRITO

Artigo 294 - Fica assegurada a participação da sociedade civil nos conselhos estaduais previstos nesta Constituição, com composição e competência definidas em lei.

Artigo 295 - O Estado manterá um sistema unificado visando à localização, informação e referências de pessoas desaparecidas.

Artigo 296 - É vedada a concessão de incentivos e isenções fiscais às empresas que comprovadamente não atendam às normas de preservação ambiental e às relativas à saúde e à segurança do trabalho.

SALA DAS SESSÕES, EM 5 DE OUTUBRO DE 1989.

Tonico Ramos – Presidente

8.4. A expansão da cidadania para grupos especiais:

A expansão dos direitos civis no século XVIII, a emergência da vida pública e o assalariamento de crescentes camadas da população desencadearam, no longo prazo, processos pujantes de integração social. Esses processos operaram sobre a ruína e a desagregação social de formas arraigadas de pertença e filiação comunitária. A obra destrutiva da construção das sociedades modernas encetou, assim, a problemática da questão social enquanto expressão especificamente moderna da desigualdade. Entretanto, o processo simultâneo de ampliação do desarraigo, e de subordinação disciplinar da população aos ditames do mercado de trabalho, veio acompanhado de novas vias de integração: edificaram-se os expedientes modernos de constituição e vinculação a uma comunidade política regida por princípios universais e por mecanismos públicos de produção de legitimidade. A cidadania constituiu a cristalização institucional desses novos expedientes de solidariedade abstrata e generalizada.

A cidadania moderna, assim definida e ampliada secularmente mediante o reconhecimento de novos direitos e de novos setores da população investidos com capacidade legal de usufruí-los, encontra-se hoje diante de uma encruzilhada de caminhos incertos. As condições que lhe outorgaram viabilidade política e plausibilidade simbólica, enquanto status universal sofreram transformações profundas; transformações cujas implicações suscitam controvérsia quanto ao futuro da própria cidadania e aos eventuais rumos de sua reconstrução para se adequar às exigências dos novos tempos.

As páginas que se seguem estão inscritas nesse cenário e nelas é desenvolvida uma análise i) da concepção tradicional da cidadania, ii) das forças responsáveis pela sua desestabilização, iii) das reações na literatura teórica perante tal desestabilização e, sobretudo, iv) das diferentes tensões que, na edificação da cidadania moderna, caracterizaram a relação do binômio igualdade/diferença tensões tematizadas de forma parcial no debate contemporâneo. Por razões a serem analisadas no percurso deste texto, propõe-se que não existem, hoje, empecilhos de peso na lógica universalista da cidadania para a assimilação política e institucional dos reclamos da diferença; no entanto, nas últimas décadas têm se cristalizado sérias restrições à expansão da cidadania especialmente no que diz respeito à capacidade do Estado para universalizar benefícios. Configura-se assim um panorama que encerra certa ironia histórica: o reconhecimento da diferença, porém sem equidade.

A concepção tradicional e sua crítica

A primeira dificuldade ao se falar da “crise” ou desafios atuais da cidadania consiste no pressuposto da existência de um conjunto de traços razoavelmente consensuais, cuja conjugação define aquilo que deve ser compreendido por cidadania moderna, fornecendo assim um parâmetro de comparação para se avaliar a natureza e envergadura de determinadas transformações em curso. Falar em “cidadania moderna”, nesse sentido, apenas é possível no plano de formulações em maior ou menor medida abstratas, cuja construção estilizada permite sintetizar para a análise aquilo que, no terreno da história, corresponde aos complexos processos de

edificação dos Estados-nação; processos tanto mais diferenciados quanto mais se aproxima a análise da questão social dos direitos sociais e de sua cristalização em constelações distintas de regimes e bem-estar.

Sem dúvida, a concepção mais influente da cidadania moderna foi elaborada por T. H. Marshall, quando da sua conferência seminal “Cidadania e Classe Social”, ministrada no final dos anos quarenta a propósito da obra do economista Alfred Marshall. A tal concepção seria pertinente adicionar as formulações de Reinhart Bendix não apenas por sua influência, mas por se tratar de desenvolvimento analítico complementar ao pensamento do primeiro autor. No contexto da argumentação aqui apresentada, assume-se que a concepção tradicional da cidadania pode ser cabalmente encontrada no opúsculo canônico de Marshall (1949) ou no estudo clássico do segundo autor acerca da relação entre a cidadania e os processos de centralização do poder em aparatos burocráticos modernos construção do Estado-nação (Bendix, 1964). É claro que as ideias de ambos os sociólogos não são isentas de controvérsias; todavia, os matizes e restrições introduzidos pelas críticas mais recorrentes não comprometem o núcleo daquilo que ainda hoje é tido como as feições distintivas da cidadania moderna. É bem conhecido o modelo dito evolutivo de Marshall, no qual o progressivo alargamento da cidadania enquanto status de direitos atribuídos emerge como desdobramento dos direitos civis em políticos, e destes em direitos sociais; contudo, a excessiva atenção normalmente prestada ao componente dinâmico da concepção marshalliana tende a obliterar aquilo que de mais importante têm o pensamento desse autor quanto às características constitutivas da cidadania moderna. Grosso modo, tais características são passíveis de síntese em quatro elementos:

1) universalidade da cidadania: atribuição de um status elaborado em termos de direitos universais para categorias sociais formalmente definidas, ao invés de para estamentos ou castas com qualidades substantivas inerentes;

2) territorialização da cidadania: territorialidade combinada com o elemento anterior para delimitar politicamente os alcances da cidadania, ou seja, assunção do território como critério horizontal a delimitar a abrangência desse status, em substituição dos princípios corporativos;

3) princípio plebiscitário da cidadania ou individualização da cidadania: generalização dos vínculos diretos entre o indivíduo e o Estado como forma legítima de reconhecimento e subordinação política, suprimindo não apenas o princípio funcional da tutela das antigas corporações, mas também o chamado governo indireto, quer dizer, a delegação das funções do Estado às camadas locais de intermediários entre os poderes centrais e os donos de terras, os mercenários, o clero, e diversos tipos de oligarquias;

4) índole estatal-nacional da cidadania: existência de vínculo constitutivo entre a cidadania e a edificação do Estado-nação, graças à construção histórica de coincidência dupla: entre o território e um poder centralizado único, de um lado, e, do outro, entre a população constituída como comunidade política e o Estado enquanto encarnação presuntiva páginas das obras em questão (Marshall, 194; Bendix, 1964).

Antes de sumariar as discrepâncias mais frequentes suscitadas pela concepção tradicional da cidadania no debate das últimas décadas do século XX, cumpre atentar para um aspecto presente de forma implícita na conjugação dos elementos vertidos acima, cujas implicações adquirirão relevância no decorrer destas páginas. Na

concepção tradicional da cidadania, não apenas como burilada analiticamente por Marshall ou Bendix, mas também tal e como incorporada pela teoria social no terceiro quartel do século XX, “cidadania” opera no plano cognitivo como conceito sintético-descriptivo e não como categoria normativa. Por outras palavras, os elementos recém-expostos pretendem fornecer uma síntese capaz de descrever os caminhos percorridos historicamente na edificação do status moderno da cidadania, sem assumir qualquer afirmação sobre a substância ou dever ser da cidadania.

O uso analítico do termo remete de forma sintética a processos longos e conflituosos de sedimentação de direitos civis, políticos e sociais, mediante os quais equacionaram-se nas sociedades ocidentais os dilemas da subordinação política e da integração social. Se em cada caso histórico os usos práticos políticos e ideológicos da ideia de cidadania englobam o valor da vida digna presente nessa sociedade, a reconstrução analítica do conceito, do ponto de vista da teoria social, não pressupõe a aceitação ou prescrição de qualquer conteúdo necessário à substância da cidadania. Para dizê-lo nas palavras de Marshall: “A cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status. Não há nenhum princípio universal que determine o que estes direitos e obrigações serão, mas as sociedades nas quais a cidadania é uma instituição em desenvolvimento criam uma imagem de uma cidadania ideal em relação à qual o sucesso pode ser medido e em relação à qual a aspiração pode ser dirigida”. (Marshall, 1949) Segundo será visto mais adiante, ante as forças desestabilizadoras da concepção tradicional da cidadania, registra-se mudança notável de sentido nos usos conceptuais dessa categoria agora investida de considerável carga normativa.

Uma vez explicitado o teor sintético-descriptivo da concepção tradicional da cidadania, cabe dar passo de forma breve a suas críticas mais frequentes. No último quartel do século XX, em particular após a ascensão do neoconservadorismo, a temática da cidadania passou a ser explorada de forma crescente, até assumir posição de destaque no debate acadêmico dos últimos anos em especial na agenda da filosofia política e da teoria social. No corpus dessa literatura, em expansão vertiginosa, são bem conhecidas as críticas à concepção marshalliana, salientando de forma recorrente ora a indevida generalização do caso inglês, ora o desenho de roteiro histórico altamente estilizado quanto à gênese e transformação da cidadania, ora a simplificação da emergência dos direitos nas sociedades modernas em três subconjuntos indevidamente homogêneos, ora certo evolucionismo e linearidade em relação à trajetória efetivamente seguida pelas sociedades europeias inclusive a inglesa). Não é esta a oportunidade para avaliar a pertinência dessas ressalvas, apenas cabe explicitar que a despeito de sua ampla difusão, nem todas elas fazem juz ao pensamento do sociólogo britânico, particularmente se considerada a ausência de uma filosofia da história subjacente à sua análise, e, portanto, sua concepção da mudança social como fenômeno por excelência contingente (Held, 1997).

Em perspectiva mais abrangente, o caráter liberal da concepção tradicional da cidadania foi questionado da ótica dos marxismos pela ausência de formulações quanto ao papel desse status sócio-político moderno dentro da lógica de dominação do Estado-nação, e pela escassa atenção prestada ao conflito social no reconhecimento de novos direitos.

Embora o sentido geral dessas críticas seja parcialmente correto, elas ocultam que a verdadeira divergência reside em outro ponto, na centralidade conferida pelo marxismo à luta de classes, pois, embora em registro diferente, tanto as demandas coletivas na definição de novos direitos e na ampliação dos já existentes quanto o papel da cidadania na consolidação do Estado, constituem temas relevantes nas reflexões de ambos os autores. Para além da correção ou incorreção dessas e de outras críticas menos usuais, a síntese proposta por Marshall, assim como suas repercussões e reformulação na sociologia histórico-comparativa de Bendix, permanecem ainda hoje como pontos de referência obrigatórios no debate acerca do futuro da cidadania.

As forças desestabilizadoras

É possível delinear certos consensos no plano da “crise” da cidadania ou, melhor, das tendências que, em tese, abalariam alguns de seus pressupostos modernos de funcionamento. É amplamente aceito que a expansão desse status universal de pertença a uma comunidade política forneceu os expedientes predominantes para equacionar, nos planos simbólicos e político-institucional, as problemáticas da subordinação política e da integração social ao longo dos processos seculares de alastramento da economia de mercado e de consolidação do Estado nacional. Mesmo em sociedades marcadas por diferenças socioeconômicas abissais, pela desigual efetivação do direito, pela vulnerabilidade dos direitos civis e por outras iniquidades amplamente presentes na América Latina, as tarefas da ordenação política e da incorporação social passaram pela edificação da cidadania embora não raro sob formas qualificadas com adjetivos que visam a acusar alguma anomalia.

Para além das polêmicas em torno da (in) suficiência e (in) eficiência da cidadania, os modelos ideais e arranjos institucionais que, no século XX, definiram seu notável alargamento quanto à cobertura e à substância, parecem hoje comprometidos por tendências de médios e longos prazos.

Cumprir a atenção, primeiro, nas forças desestabilizadoras da cidadania no terreno dos pressupostos macro institucionais ou estatais que viabilizaram politicamente sua consolidação. Trata-se, é claro, da capacidade do Estado para institucionalizar volumes conflitantes de interesses populares, e para impor as decisões vinculantes inclusive a assunção de perdas exigidas por tal institucionalização. Hoje, uma combinação complexa de fatores exige com premência a ação pública e, a um só tempo, limitam sua efetividade e seus alcances. A vulnerabilidade financeira e migratória das fronteiras nacionais, os processos de integração econômica internacional e a consequente cessão parcial de soberania, o acirramento da desigualdade social sob formas inéditas entre elas o alastramento do desemprego estrutural, a redefinição do papel do Estado e sua consequente retração no plano da intervenção social, adicionada às crescentes limitações fiscais da ação pública, compõem um panorama crivado de restrições não apenas para a ampliação da cidadania, senão também para preservação de sua substância já cristalizada em direitos. Mais adiante serão retomadas de modo breve essas forças enquanto constrangimentos à efetiva capacidade de universalização da cidadania, paradoxalmente, em momento simbolizado pelo crescente reconhecimento do direito à diferença.

Já o segundo conjunto de fatores presentes na desestabilização da cidadania diz respeito à diferenciação social e a mudanças socioculturais. Trata-se, em grandes traços, de fenômenos os mais diversos a exprimirem de formas distintas as dificuldades de se representar e processar, com plausibilidade simbólica, questões outrora elaboradas na linguagem do universal: o descrédito das grandes ideologias, a suspeição suscitada pelas categorias totalizadoras (Savater, 1989), a emergência e proliferação de identidades restritas (Zermeño, 1987), o desencanto da política (Tenzer, 1990), a multiplicação de formas associativas civis a reivindicarem novos princípios de representatividade (Dagnino, 2002), a proliferação da chamada política da diferença, entre outras manifestações.

Nesse elenco há fenômenos em maior ou menor medida recentes, mas sem dúvida a eles também subjazem tendências que obedecem linhas de mudança de longa duração. De fato, pluralismo, política da diferença, diferenciação social, evolução e incremento da complexidade social, especialização funcional, multiplicação dos sentidos socialmente relevantes, descentramento da sociedade, nomadismo das identidades, constelações pós-nacionais e patriotismo constitucional são, entre outros, termos de uso crescente nas ciências sociais ao longo da segunda metade do século XX, e, malgrado as controvérsias e até os dissensos irreconciliáveis entre aqueles que os sustentam, em conjunto coincidem em ponto crucial, a saber, que não mais é plausível responder aos problemas do ordenamento político e da integração social como fizeram-no os pensadores oitocentistas; quer dizer, a partir dos pressupostos e categorias ilustrados de teor fortemente universalista, próprios à cidadania moderna.

As consequências desses fenômenos para a concepção tradicional da cidadania nem sempre são evidentes e, sobretudo, raras vezes são unívocas. À guisa de ilustração cabe analisar como mudanças acontecidas no plano difuso da ação social e das identidades coletivas poderiam acarretar efeitos corrosivos para o funcionamento da cidadania. Considerações de longos e curtos prazos são invocadas frequentemente na literatura para explicar a emergência e proliferação inédita de uma miríade de práticas de consociação e atores coletivos orientados por identidades restringidas para dizê-lo com atinada fórmula cunhada por Sergio Zermeño (1987). Quando projetadas para a arena política, tais identidades geram efeitos desestabilizadores em dois flancos, na medida em que colocam em xeque, pelo menos parcialmente, duas ordens de pressupostos funcionais e simbólicos da concepção tradicional da cidadania: primeiro, a legitimidade da produção dos direitos que alteram o perfil da própria cidadania, seja como incorporação a enriquecer sua substância, seja como limitação restritiva ou reguladora dessa substância; segundo, o princípio de universalidade como critério normativo sine qua non a determinar o tipo de demandas, benefícios e obrigações passíveis de incorporação legítima no status da cidadania.

Assim, quanto à legitimidade dos processos consagrados de produção da cidadania, a diversificação de temas, interesses e problemas com pretensões semelhantes de validade e relevância impulsionada pela proliferação de identidades restringidas, tem evidenciado a parcialidade e insuficiência do arcabouço institucional incumbido da agregação e representação de interesses. Sem negligenciar o papel dos conflitos sociais não normalizados, é precisamente no interior das instituições da democracia que ocorrem os processos de determinação de prioridades na criação

e regulação de direitos associados ao status de cidadão. Por sua vez, tais identidades firmam-se como portadoras de necessidades específicas e de reclamos diferenciados, cuja satisfação não é passível de equacionamento nos marcos de um status universal caracterizado desde suas origens por pressupostos normativos que alicerçaram simbolicamente o reconhecimento de direitos iguais para os membros da comunidade política em detrimento do direito à diferença. Em suma, em ambos os casos está em jogo a imparcialidade e representatividade dos processos institucionais de produção da cidadania, assim como sua sensibilidade para contornar os riscos da sinonímia entre igualdade e homogeneidade.

Especificamente no que diz respeito à igualdade, cabe lembrar que o quid reside no fato de a cidadania ter introduzido distinção dupla, de inclusão e exclusão: primeiro, expandiu o terreno da igualdade garantido pela lei, isto é, determinou áreas relevantes da vida social nas quais deviam primar condições de acesso, participação ou usufruto semelhantes para os segmentos sociais investidos de status cidadão; segundo, a consagração dessas áreas da herança social a ser compartilhada como pressuposto de uma vida civilizada simultaneamente desautoriza a legitimidade de qualquer demanda que escape de suas fronteiras. Nas palavras de Marshall: “O status não foi eliminado do sistema social. O status diferencial, associado com classe, função e família, foi substituído pelo status uniforme de cidadania que ofereceu o fundamento da igualdade sobre a qual a estrutura da desigualdade foi edificada”.

Repensando a igualdade e a diferença

A dupla confluência acima esboçada apresenta alguns traços paradoxais. Como será argumentado logo a seguir, se, de um lado, a ênfase analítica nas implicações atuais da oposição universalismo ou igualdade versus diferença parecem supervalorizadas na literatura particularmente se considerado que a tensão entre igualdade e diferença não mais se encontra subordinada às exigências impostas pela construção dos Estados-nação, do outro, a aposta na reconstrução da cidadania como categoria normativa, em contexto particularmente restritivo para a ampliação efetiva de direitos sociais, emerge como uma escolha analítica impregnada da força do apelo moral, mas com dúbios ganhos cognitivos para os desafios da análise social.

O espinhoso tema da relação entre igualdade e diferença impregna, mas transborda a questão da cidadania, trazendo à tona os fundamentos da filosofia política e da teoria social modernas, pelo menos no sentido de a conexão entre ambos os termos evocar problemáticas clássicas no âmbito dessas áreas do conhecimento especulativo. No caso da filosofia política, trata-se da tensão entre a liberdade e a igualdade, de cujo cerne emergiram e continuam a emergir respostas acerca da desigualdade legítima; quer dizer, das desigualdades toleradas e inclusive consideradas necessárias à plena realização do homem e à reprodução da sociedade. Uma cristalização particularmente nítida dessa problemática reside na preponderância dos direitos negativos no pensamento liberal clássico. No campo da teoria social, a tensão entre igualdade e diferença remete ao binômio integração/ desintegração social, à questão social tal e como inaugurada pela modernidade (Castel, 1995); onde a ênfase no polo da integração, característica da dimensão nacional dos Estados modernos, vem acompanhada da determinação de diferenças legítimas aquelas que não

comprometem a homogeneidade (pressu) posta pelas ideologias nacionais, nem ferem os estereótipos morais da vida social. Nesse sentido, cumpre lembrar, a cidadania operou como reconhecimento de diferenças legítimas incorporadas a sistemas institucionalizados e abstratos de solidariedade social.

Aquém ou além dos obstáculos enfrentados pela teoria social e pela filosofia política na formulação de respostas capazes de conciliar tensões complexas como as recém-citadas igualdade/liberdade, diferença/integração, é fato que a evolução da cidadania permitiu aprimorar em escala nacional fórmulas de equacionamento simbólico e institucional do binômio igualdade/diferença. A despeito de essa afirmação ser pacífica ou isenta de controvérsia, a compreensão das tensões entre ambos os termos desse binômio na cidadania moderna é questão polêmica e complexa. De fato, a pertinência da crítica à concepção tradicional da cidadania por seu hermetismo perante a diferença atinge de forma algo imprecisa características constitutivas da cidadania que, todavia, não mais exercem papel central no seu funcionamento contemporâneo. Com maior precisão, a oposição entre igualdade e diferença pressuposta nessa crítica resulta extemporânea à própria concepção tradicional da cidadania, pois negligencia o fato de a igualdade assumir, a um só tempo e com sentidos diferentes, a posição de polo contrário em mais de uma dicotomia central na configuração da própria cidadania.

Quando posta em oposição ao princípio da liberdade, concebido em chave liberal, a igualdade ocupou posição francamente subordinada, como atestado pelo fato de os direitos civis terem constituído a substância inicial da cidadania e de os direitos políticos terem emergido como desdobramento ideológico “natural” da capacidade civil da propriedade privada, isto é, da atribuição, aos livre-proprietários, do direito de participar na determinação dos rumos da comunidade política.

Quando situada no processo de definição da substância e cobertura da cidadania, a igualdade aparece vinculada a tensões diferentes, mas desta vez como polo dominante perante a desigualdade e a diferença. Com efeito, a igualdade, com seu potencial integrador, consagrou-se como registro dominante para lidar simultaneamente com a desigualdade e com a diferença; todavia, no primeiro caso o significado antônimo apontava para a equalização e no segundo para a homogeneização integração material e cultural ou identitária, respectivamente. Nessa perspectiva, a igualdade opera como ideia extraordinariamente potente para equacionar em registros distintos tanto a questão da desigualdade quanto a questão da diferença: a primeira concebida no plano das disparidades socioeconômicas, das condições a perpetuarem o acesso desigual aos recursos materiais; a segunda entendida no terreno da atribuição do status da cidadania, da delimitação do conjunto de iguais que formam a comunidade política, isto é, da identidade.

Embora nem sempre diferenciados com nitidez no debate dos últimos anos, há, com efeito, dois eixos em que operam dinâmicas de igualdade na cidadania moderna; ambos inscritos em tendências que levaram à progressiva aceitação de critérios universais para a especificação da cobertura e substância desse status. No que diz respeito à substância da cidadania, ou seja, à determinação das desigualdades que não podem ser admitidas em determinada comunidade política, os componentes de bem-estar adequados a uma vida digna foram processados mediante a tríade “desigualdade/ integração socioeconômica/ equalização” ordenada

na sequência problema, meio e fim. Se os efeitos de equalização são inerentes à expansão da cidadania moderna, seus alcances, é claro, derivaram de processos históricos particulares em que se conjugaram, entre diferentes fatores, lutas sociais e políticas, tradições culturais, e estruturas socioeconômicas.

No limite, os processos de equalização social se alastraram de forma tão intensa a partir da segunda metade do século XIX, e, sobretudo, no século XX, que Marshall concluiu pelo efetivo abrandamento da classe social enquanto sistema de desigualdades. Mais: mesmo considerando que a expansão da cidadania assentava as bases de novas formas de desigualdade legítima, em princípio não parecia existir qualquer limite necessário identificável a priori para tal expansão. Em bela passagem do seu opúsculo, discorrendo sobre a eventual diminuição da ambição social de mobilidade socioeconômica sob os influxos equalizadores dos direitos sociais, o autor realiza afirmação bastante ilustrativa: “Se isto se desenvolver em demasia, poderemos verificar que a única motivação restante com um efeito distributivo consistente [...] será a ambição do menino de fazer seus deveres escolares, passar nos exames e ser promovido na escala educacional”.

Quanto à determinação da cobertura da cidadania, a igualdade remete ao plano da identidade, da delimitação da comunidade política de iguais à qual poderá ser atribuído o status. Nesse caso, a construção simbólica e política da comunidade nacional ou, melhor, a nacionalização de uma comunidade inventada, com a conseqüente delimitação da categoria “estrangeiro”, foi atendida mediante a tríade diferença/ integração político-cultural/ homogeneização também conforme à sequência problema, meio e fim. Sabe-se que, em percurso secular, a cidadania tornou-se expressão de um status de direitos universais para os membros de determinada comunidade política, mas também, e isso é fundamental, alicerçou a própria consolidação do Estado-nação. Se o nexos entre direitos e status, consagrado na cidadania moderna, assimilou longa tradição medieval de atribuição estamental de direitos consoante com uma concepção da cidadania ancorada no princípio da personalidade, sua “territorialização” constitui nota distintiva especificamente moderna. O caráter territorial da cidadania exprime seu desenvolvimento enquanto fenômeno paralelo à concentração do poder e à construção histórica da soberania estatal como princípio de autoridade incontestado dentro das fronteiras nacionais.

Assim, a cidadania tornou-se fulcro da articulação entre legitimidade, identidade e a integração social. À margem da violência amplamente exercida para construir a identidade entre o Estado e a nação, não há dúvida quanto ao papel desempenhado pelo progressivo alargamento da cidadania como pedra angular que viabilizou o vínculo entre subordinação e incorporação nas sociedades modernas. Por isso a ambigüidade ou o caráter duplo da cidadania: de um lado, em decorrência dos conflitos sociais e do imperativo da integração, seu extraordinário vigor como instrumento de redução da desigualdade; do outro, em conexão com as exigências do domínio, seu papel na homogeneização forçada de qualquer diferença não equacionável em termos de “legítima” igualdade universal notadamente, a supressão simbólica e até existencial de todas aquelas qualidades consideradas estranhas aos atributos “fundadores” da identidade nacional (raça, língua, religião, linhagem etc.).

A homogeneização fundamental introduzida pela cidadania é, pois, produto e condição de possibilidade da edificação do Estado-nação. É claro que ao se privilegiar o cidadão como categoria formal e, portanto, impessoal para a atribuição de direitos, diferenças como as de gênero, cultura, ou preferência sexual (para considerar distinções mais atuais), efetivamente ativas na vida das comunidades, foram parcial ou totalmente escamoteadas no estabelecimento dos padrões de convivência aceitos como civilizados e legítimos. Daí as faces positiva e negativa da igualdade na cidadania, no primeiro caso como afirmação de padrões satisfatórios de bem-estar para uma vida digna, e no segundo como supressão da diferença.

Porém, o desafio histórico da edificação dos Estados e das soberanias nacionais foi superado, em piores ou melhores termos, pela maior parte das sociedades ocidentais ao longo dos últimos três séculos na América Latina só um século depois das guerras de independência. Não mais há imperativos de supressão da diferença como condição de estabilização do próprio Estado; antes, é a plena consolidação do Estado que parece ter aberto as portas para renegociar em novos termos a questão da diferença. Com efeito, mais do que uma contradição entre os reclamos da diferença e os princípios universais de uma cidadania formal, observam-se hoje inúmeras experiências de adequação institucional dessa categoria às exigências dos novos tempos. Diferentemente da rigidez apontada na literatura, a cidadania tem mostrado extraordinária flexibilidade na incorporação de formas não tradicionais de representação de interesses e na ampliação de sua substância mediante o reconhecimento de direitos específicos; flexibilidade, aliás, evidenciada há tempo com a admissão de direitos sociais de índole corporativa, destacados por Marshall e por Bendix como uma anomalia na lógica interna do desenvolvimento da cidadania. Dentre outros, são exemplos dessa maleabilidade a expansão de políticas públicas afirmativas, a multiplicação de formas participativas no exercício da administração do Estado, o reconhecimento generalizado do voto no exterior e o reconhecimento de autonomias intranacionais.

Nesse sentido, não parece descabido afirmar que a conciliação prática entre igualdade e diferença está longe de representar obstáculo incontornável nas tendências atuais da cidadania. Não parece provir daí da universalização processada sob condições de heterogeneidade o maior desafio a ser enfrentado por essa categoria política moderna, mas da corrosão das condições para operar uma efetiva universalização da equidade. Trata-se do primeiro conjunto de forças desestabilizadoras da concepção tradicional da cidadania já abordado, isto é, da desestruturação dos pressupostos macro institucionais ou estatais que viabilizaram politicamente a ampliação efetiva desse status. Constrangimentos de diversa índole têm reduzido a capacidade do Estado para absorver demandas e investi-las de estatuto público na forma de direitos. Na questão é fácil reconhecer um componente de restrições materiais ou econômicas a diminuir o leque de demandas sociais passíveis de serem atendidas, o que levanta o paradoxo de uma crescente heterogeneização da substância da cidadania sem condições institucionais correspondentes que viabilizem politicamente sua efetivação.

Porém, há nesses constrangimentos à ação pública um componente simbólico menos evidente, cujas conseqüências merecem atenção. Trata-se do abandono da semântica política no discurso do Estado e da sua substituição por uma linguagem

cifrada em termos econômicos. Particularmente do ponto de vista fiscal, não é banal lembrar que a consolidação da cidadania como sistema abstrato de solidariedades constitui um dos feitos mais extraordinários a possibilitarem a integração nas sociedades modernas. A progressiva abstração da cidadania ocorreu de forma paralela ao advento dos impostos, quer dizer, à história da substituição dos expedientes de tributação negociados em espécie com o Estado em troca de concessões específicas. Assim, a existência de benefícios locais, pactuados pela aceitação de deveres perante o Estado como o recrutamento militar de um filho por família, ou o sacrifício de parcela da produção familiar, cedeu passo paulatinamente ante as noções abstratas de direitos universais e do imposto como nexos tributários desvinculados de benefícios concretos. Para além dos constrangimentos orçamentários, sem dúvidas fundamentais, a atual linguagem do Estado mina as condições simbólicas da sua atuação no sentido de ampliar ou mesmo apenas de assegurar a substância da cidadania. Lançando mão de frase de efeito, o panorama até aqui esboçado poderia ser sintetizado em fórmula que encerra certa ironia histórica: diferença sem equidade, quer dizer, a diversificação da substância da cidadania reconhecimento dos reclamos da diferença sem condições para avançar na universalização da equidade. (Texto adaptado de LAVALLE, A. G.).

8.4.1. Crianças e adolescentes, idosos e mulheres.

O texto visa a análise do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso e da Lei Maria da Penha, três legislações distintas, que tem como objetivo a proteção de determinados grupos de pessoas, hipossuficientes, à luz da Constituição Federal de 1988.

A criança é um ser humano no início de seu desenvolvimento, dividindo-se em recém-nascida que vai do nascimento até um mês de idade, bebê entre o segundo e o décimo-oitavo mês, e criança quando têm entre dezoito meses até onze anos de idade completos. O adolescente tem entre doze e dezoito anos de idade, incompletos. Independente da faixa etária e classificação, todos têm proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O idoso é uma pessoa de idade avançada, sendo classificado pela Organização Mundial de Saúde como idosos as pessoas com mais de 65 anos em países desenvolvidos, e com mais de 60 anos de idade em países em desenvolvimento. A expectativa de vida do brasileiro, de acordo a OMS, é de 68 anos para os homens e de 75 anos para as mulheres. Para todos os efeitos, a legislação considera e protege as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

A mulher, por sua vez, é aquela pessoa do sexo feminino, biologicamente definida. A Lei Maria da Penha protege todas as mulheres, sem distinção de idade, o que engloba a criança e a idosa, desde que do sexo feminino. Além do que, a proteção é integral, mas para os casos de violência doméstica, como se verá adiante.

O legislador entendeu em proteger estes três grupos de indivíduos hipossuficientes, pessoas que não são autossuficientes, que estão em desequilíbrio em relação a outro grupo.

Assim, buscar-se-á, partindo de premissas de índole constitucional, demonstrar que o atual ordenamento está em conflito, pelo menos aparente, devendo a doutrina e a jurisprudência trazer as soluções para a integração das normas e dos estatutos.

A Constituição Federal de 1988 consagrou como princípio básico a igualdade, pilar de qualquer Estado Democrático de Direito. Este princípio é visto sob dois aspectos: formal e material; o primeiro consiste na igualdade de todos perante a lei, enquanto o segundo diz respeito à igualdade na lei. O que pode ser sintetizado da seguinte maneira: tratar os desiguais de forma desigual para se atingir a igualdade.

Importante trazer a conceituação do princípio da igualdade para uma melhor compreensão do tema proposto, qual seja, análise dos estatutos do menor, do idoso e da mulher, como já dito, grupos de pessoas hipossuficientes sob o prisma constitucional.

Outros princípios que serão analisados no presente estudo é o princípio da proporcionalidade e o princípio da razoabilidade, implícitos na Constituição Federal.

Estatuto da Criança e do Adolescente

O art. 227, da Constituição Federal dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, com base na norma constitucional acima, foi criado o Estatuto do Menor, ou Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), introduzido no ordenamento jurídico pátrio pela Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, regulando toda a matéria atinente à infância e a juventude, para a proteção integral dos menores de idade, ou seja, àqueles que possuem até 18 anos, incompletos, nos termos do art. 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A lei criou mecanismos de proteção na defesa dos menores, quando a agressão praticada contra estes e seus agressores forem os pais ou responsáveis, os quais poderão incorrer em sanções administrativas, civis e penais; dentre as sanções mais severas encontra-se a perda ou suspensão do poder familiar, de natureza não penal, nos termos do art. 129, inciso X, do ECA.

Por outro lado, os agressores estarão sujeitos às sanções penais, dispostas na própria legislação e no Código Penal, havendo o legislador, para determinados crimes, em virtude das peculiaridades, incluído causas de aumento, quando os delitos forem perpetrados contra menores, presunção absoluta de incapacidade, como por exemplo, nos crimes contra os costumes em que há presunção de violência quando a vítima não é maior de quatorze anos (art. 224, do CP).

O art. 130, do diploma legal de proteção da criança e do adolescente, determina que quando for verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária, como medida cautelar, poderá determinar o afastamento do agressor da moradia comum.

O ECA trouxe ainda formas de responsabilização do adolescente por ato infracional, na medida em que a lei dispõe que o menor de idade é inimputável, àquele a quem não se imputa pena, portanto, não pratica crime (art. 228, da CF). Contudo, não significa que esteja imune a qualquer forma de sanção, pelo contrário, o menor (adolescente) que comete ato infracional poderá sofrer medidas socioeducativas, dentre as quais advertência e internação em estabelecimento educacional, medida consistente em privação

da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, consoante art. 121, do Estatuto do Menor.

Os crimes definidos nessa legislação são de ação pública incondicionada, isto é, se processam mediante denúncia oferecida por promotor de justiça. Aplicam-se aos crimes definidos nesta Lei as normas da parte geral do Código Penal e, quanto ao processo, as pertinentes ao Código de Processo Penal.

Dessa maneira, o Estatuto da Criança e do Adolescente tem natureza dúplice, protege o menor e o responsabiliza por condutas antissociais.

Estatuto do Idoso

O Estatuto do Idoso, criado pela Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, visa a proteção das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, trazendo no seu contexto benefícios a estes, dentre os quais garantia de prioridade no atendimento juntos aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, além da prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente, em qualquer instância.

O art. 230, da CF, estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

O estatuto estabeleceu crimes tendo como sujeito passivo os idosos, sendo que, de acordo o art. 94 do referido estatuto, aos crimes previstos nesta lei, cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 anos, aplica-se o procedimento previsto na Lei n. 9.099/1995, que trata dos Juizados Especiais Criminais, e a possibilidade de transação penal e de aplicação de penas alternativas, que não privativa de liberdade, como o pagamento de cestas básicas ou prestação de serviço comunitário pelo autor do fato.

Sobre a aplicação da Lei dos Juizados Especiais nos crimes cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 anos quando o idoso seja vítima, abre-se uma porta perigosa, pois amplia o conceito de crime de menor potencial ofensivo, pelo menos no que diz respeito aos idosos, independente em que legislação esteja prevista, seja o Código Penal ou qualquer outra lei extravagante.

Corroborar esse entendimento pela seguinte circunstância, a intenção do legislador é que a pessoa idosa pudesse ver o resultado do crime do qual foi vítima, ou seja, a resposta dada pelo Estado-Juiz ao dito autor do fato delituoso, mesmo que não seja aplicada nenhuma pena, como nos casos que se resolvem pela composição dos danos civis e transação penal.

É cediço que o Direito Penal tem como uma de suas fontes a analogia. A analogia é uma forma de auto integração da norma e que consiste na aplicação de uma hipótese de lacuna ou falha prevista em lei a disposição legal relativa a caso semelhante. É perfeitamente possível a aplicação da analogia in bonam partem que visa uma interpretação da lei penal que se evite a chegar a soluções absurdas, ou teratológicas, e que, indubitavelmente é mais benéfica ao agente.

Dessa forma, é aplicável o procedimento da Lei dos Juizados Especiais a todos os crimes cometidos contra idosos e cuja pena máxima privativa de liberdade não seja superior a 4 anos, independente da legislação que se encontre a conduta típica.

A lei autoriza o Poder Público criar varas especializadas e exclusivas do idoso, bem como que será aplicado, subsidiariamente, ao Estatuto, o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil.

O Estatuto do Idoso assegurou prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer instância. Para a obtenção da prioridade, o interessado, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

De acordo a lei, a prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública.

Os crimes definidos pelo Estatuto do Idoso são de ação penal pública incondicionada, não sendo aplicado o disposto nos arts. 181 e 182 do Código Penal, ou seja, nos crimes contra o patrimônio não se isenta da pena quem comete os crimes em prejuízo de idoso.

Pelo art. 95 fica evidente que os crimes contra idosos serão todos de iniciativa do promotor de justiça, e não só os definidos pelo Estatuto, pois a parte final da norma amplia o seu âmbito de abrangência ao excluir os artigos 181 e 182 do Código Penal. Se não fosse para ser aplicado em toda a legislação, não precisaria da ressalva feita na lei. Esse é o entendimento.

Igualmente ao estabelecido pelo legislador em relação à proteção do menor, o idoso também mereceu proteção integral.

Lei Maria da Penha

O art. 226, § 8º, da Constituição Federal, determina que o Estado assegure a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Em 07 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei n. 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo se extrai da sua ementa.

A Lei Maria da Penha, assim denominada para homenagear a cearense Maria da Penha, mulher vítima de violência doméstica praticada pelo ex-marido, que a tentou matar por algumas vezes, deixando-a paraplégica.

A violência doméstica e familiar contra a mulher se configura com qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Para a incidência da lei, a relação entre agredida e agressor deve se dar no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; ou, em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Dessa maneira, caso não se tenha qualquer relação entre agredida e agressor não será aplicado os dispositivos da Lei Maria da Penha, já que prevista, tão-somente, nos casos de violência doméstica. Tal assertiva é de fundamental importância, pois a lei não protege as mulheres de forma indiscriminada, mas aquelas que tenham uma relação doméstica com o agressor ou agressora.

A lei protege a mulher em situação de violência doméstica, mesmo que outra mulher seja a agressora.

Assim, constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, o juiz, a pedido da ofendida ou a requerimento do Ministério Público, poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, medidas protetivas de urgência.

Tais medidas protetivas de urgência consistem na suspensão da posse ou restrição do porte de arma de fogo, com comunicação ao órgão competente, como nos casos dos policiais militares; afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor, b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação, c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

As medidas acima referidas não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da mulher ofendida ou as circunstâncias assim exigirem.

A lei prevê a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Diferentemente do quanto estatuído no Estatuto da Criança e o do Adolescente e Estatuto do Idoso, o legislador nos arts. 17 e 41 da Lei Maria da Penha dispôs que não se aplica aos crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, independente da pena cominada, a Lei n. 9.099/1995, a Lei dos Juizados Especiais.

No âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, não é possível a aplicação de penas de pagamento de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como não se pode substituir pena que implique o pagamento isolado de multa.

Prevê ainda que nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o membro do Ministério Público.

Dessa maneira, em que pese necessária, a legislação que protege a mulher em relação ao seu companheiro se mostra um tanto exagerada, principalmente quando analisada com os outros dois estatutos de proteção aos hipossuficientes, como adiante se verá. (Texto adaptado de FERNANDES, F. S.).

9. QUAL É A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO BRASILEIRO?
9.1. ESTADO E GOVERNO.
9.2. SISTEMAS DE GOVERNO.
9.3. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES: EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO.

9.1. Estado e governo.

É comum e indevido confundir o Estado com o governo. O Estado é toda a sociedade política, incluindo o governo. O governo é principalmente identificado pelo grupo político que está no comando de um Estado. O Estado possui as funções executiva, legislativa e judiciária. O governo, dentro da função executiva, se ocupa em gerir os interesses sociais e econômicos da sociedade, e de acordo com sua orientação ideológica, estabelece níveis maiores ou menores de intervenção. Assim, governo também não se confunde com o poder executivo, este é composto pelo governo, responsável pela direção política do Estado, e pela administração, como conjunto técnico e burocrático que auxilia o governo e faz funcionar a máquina pública.

A diferença entre Estado e governo é atualmente mais acentuada com a personalização jurídica do Estado, porque o Estado como pessoa tem vontade própria, distinta da vontade individual do governante. No Estado Democrático e de Direito há a perspectiva de reduzir a participação do governo ao máximo possível. Fazem parte deste Estado e não fazem parte do seu governo a Constituição, o conjunto de servidores públicos estáveis, o patrimônio público, a máquina burocrática pública, as forças públicas, etc. Isto porque a sociedade precisa que estas instituições sejam estáveis e impessoais, que não estejam sujeitas às mudanças de governo no processo eleitoral e que sejam republicanas – pertencente ao conjunto da sociedade e não aos interesses de quem está no poder. Isto é uma peculiaridade da democracia constitucional, nos regimes autoritários a ausência de limites aos governos os levam absorver ao máximo o Estado. O princípio republicano de responsabilidade política dos governos está presente nas constituições modernas das democracias e das monarquias, como limite ao poder e como identificação da coisa pública distinta do governo.

A personalização jurídica do Estado é a sua identificação como pessoa, com vontade própria, caracterizada nos princípios de sua constituição. Um governo de um Estado que se legitima pelos princípios desse Estado terá uma margem de discricionariedade menor, sempre dentro destes princípios. Excepcionalmente e geralmente em momentos de crise, os governos buscam legitimação no carisma de seus líderes e de seus programas, mas é a legalidade conferida na ordem pública estatal a principal fonte de legitimidade moderna. Também o processo eleitoral de composição dos governos, com a distinção entre situação e oposição legitimando-se reciprocamente, contribui para a separação entre o Estado e o governo e para a sua legitimação.

O governo antecede ao Estado, pois é toda forma de organização do poder para a orientação de uma sociedade. Ainda que ocupe parte da estrutura do poder executivo, o governo é



mais do que o executivo, pois se caracteriza por se estabilizar institucionalmente no Estado e assumir a responsabilidade da orientação política geral.

As funções do estado e o governo

As funções do Estado se confundem com os seus poderes, porque o Estado se legitima pela sua utilidade. Ao assumir um poder específico o associa a uma respectiva função social, ou seja, à ideia de que aquela capacidade é útil e necessária. Mas aqui não será identificado como poder, e sim por essa utilidade e necessidade.

O Estado é um conjunto de órgãos responsáveis pelo desempenho de suas funções. Os órgãos do Estado fazem o que é do seu interesse, pois exercem o poder do Estado, não possuem vontade própria, por isso são órgãos.

As funções são a executiva, a legislativa e a judiciária. A função executiva é composta pela administração pública, como organização da burocracia estatal, e pelo governo, como conjunto de órgãos decisórios. O governo possui a discricionariedade, que é a liberdade de ação e de escolha nos limites da legalidade, mas o Estado possui princípios que limitam a opção ideológica dos governos. As opções ideológicas dos governos correspondem à fonte soberana do poder, que nas democracias é expressa pelo voto popular, mas é definida por um conjunto complexo de forças sociais que compõe uma elite efetivamente poderosa. Por isso o executivo não é um mero executor das decisões legislativas.

A função legislativa é a essência do poder. É a fonte última das decisões e por isso se confunde com o poder soberano. Nas democracias que justificam o poder na vontade popular afirmam-se que o legislador é o representante do povo. A prática tem demonstrado que o poder executivo é muito mais influente. O exercício do poder legislativo é geralmente atribuído a colegiados, para se obter uma maior distribuição da representatividade e para obter soluções mais discutidas e amadurecidas.

A função judiciária é de controle. Controle sobre os atos públicos e privados para a garantia da legalidade. Pela teoria de freios e contrapesos de Montesquieu, os atos judiciais são atos especiais como os atos do executivo. Eles estão na mesma categoria de identificação da lei com a realidade. Mas o judiciário não se limita à identificação da legalidade na sociedade, a produção de jurisprudência no preenchimento das lacunas da lei é uma verdadeira ação decisória.

No Estado de Direito as funções do Estado, caracterizadas na forma de poder, devem ser separadas para não caracterizar o benefício do poder para o indivíduo que a ocupa, segundo a teoria de freios e contrapesos. É neste sentido que as funções do Estado não devem também se confundir com os ocupantes do governo.

A separação de poderes e as implicações no estado e no governo

A Democracia Moderna, fundada no Estado de Direito e no constitucionalismo, se utiliza da Separação de Poderes e da garantia dos Direitos fundamentais do homem. Junto com o seu presidencialismo, os EUA simbolizam o modelo de democracia que combina a separação de poderes em executivo, legislativo e judiciário com a responsabilidade política republicana de uma Constituição material, acima da vontade arbitrária dos governantes.

A separação formal dos poderes é uma característica de alguns Estados Democráticos e de Direito para a realização desta condição. De regra, os Estados antigos centralizaram as decisões das funções públicas. Em parte isto é decorrência do modelo de Estado Democrático e de Direito, mas em parte contribuiu o rol restrito de funções públicas, além de sociedades menores e menos burocratizadas. Para ocorrer a separação, a cada poder foi atribuído órgãos respectivos, com personalidade jurídica e independência, a ponto de muitas vezes se confundir o órgão com o poder. Entretanto a doutrina nos ensina que órgão público é um espaço dentro da administração, destinado a um fim. O órgão se caracteriza pela estrutura de organização, com os seus critérios de preenchimento, funcionamento e execução da finalidade, combinados com esta finalidade. Entretanto um órgão pode ser substituído por outro diferentemente caracterizado, permanecendo a finalidade. A função legislativa é comumente desempenhada por colegiados em órgãos como Assembleias, Câmaras, Congressos, Parlamentos, etc., a função executiva é comumente desempenhada por órgãos como presidências, gabinetes, prefeituras, etc. e a função judiciária possui órgãos como tribunais, varas, fórum, etc. Em alguns Estados a Separação de Poderes é ainda maior, com órgãos com um grau de autonomia em relação aos demais a ponto de politicamente serem reconhecidos como um novo poder. É o que ocorre com o Ministério Público no Brasil, ainda que a Constituição não indique assim expressamente.

Assim, a Separação de Poderes não é apenas a divisão de funções, ainda que esta pareça lógica e eficiente. É, na verdade, um mecanismo de autocontrole do Estado, com independência e atribuição de fiscalização recíproca entre os poderes. É inspirada na Teoria de Freios e Contrapesos de Montesquieu, segundo o qual os atos do Estado podem ser divididos em atos gerais e atos especiais. Os primeiros se caracterizam por serem indistintos, impessoais, e destinam-se a estabelecer regras gerais para a sociedade, é a ação de legislar, e os segundos se caracterizam por serem concretos, individualizados, e identificam os atos gerais com o comportamento das pessoas em sociedade, é a ação executiva. Para ocorrer a separação de poderes, que garante o autocontrole do Estado, é imperioso que os responsáveis pelos atos gerais não tenham controle e conhecimento sobre os destinatários destes atos, bem como os responsáveis sobre os atos especiais não tenham participação exclusiva na elaboração dos atos gerais e sejam apenas aplicadores da lei. Este mecanismo garante hipoteticamente que o indivíduo responsável pelo ato público não se beneficie individualmente da sua atribuição pública.

A separação de poderes e a pós-modernidade

Este modelo que garante a democracia e o Estado de Direito com a imposição de uma separação de poderes é aplicável e própria da modernidade. Na pós-modernidade o Estado perde a sua capacidade de articulação das funções, que estão engessadas, burocratizadas e sobrecarregadas. Gradativamente os Estados que adotaram a separação de poderes estão criando normas que implicam na ingerência de um poder no outro. E a razão é muito simples: na pós-modernidade o fundamento moderno de legitimidade produzido por legalidade é substituído pelo fundamento da eficiência produzida pela operatividade. A atual crise do Estado afeta indistintamente todas as suas instituições. As funções do Estado continuam as mesmas, até mesmo o pragmatismo

de sua separação é aceito, entretanto no limite de sua eficiência, e não na necessidade de garantir um Estado Democrático e de Direito. A democracia e o Estado de Direito, por consequência também estão afetados, não somente pela inviabilidade da absoluta separação de poderes, mas porque a pós-modernidade está produzindo outros parâmetros para a política. Quando o indivíduo abandona o sentido de cidadania como uma ação para a realização de interesses públicos comuns e o substitui por uma cidadania de ação pública de realização de interesses privados a democracia tal qual como foi idealizada para a modernidade já não faz mais sentido. Isto atinge todas as suas instituições, não somente a separação de poderes, mas também tudo que implica na relação entre Estado e governo. O governo será muito mais um gestor das tensões produzidas pelo individualismo e a serviço de um ideal de eficiência tipicamente privado, do que uma equipe promotora dos ideais ideológicos de um grupo, segmento ou classe social. (Texto adaptado de ROCHA, M. I. C.).

9.2. Sistemas de governo.

O sistema de governo identifica os mecanismos de distribuição horizontal do poder político e, conseqüentemente, o modo como se articulam os Poderes do Estado, notadamente o Executivo e o Legislativo. Como se sabe, são dois os modelos dominantes no mundo: o parlamentarismo e o presidencialismo. Mais recentemente, consolidou-se em alguns países uma fórmula híbrida, que combina elementos dos dois sistemas clássicos. Trata-se do semipresidencialismo, modelo que apresenta duas particularidades: os poderes do Parlamento são limitados e o chefe de Estado não desempenha apenas funções cerimoniais ou simbólicas, titularizando poderes próprios e efetivos. Em meio a outros aspectos, o semipresidencialismo conjuga a especial legitimação que caracteriza a eleição direta do chefe de Estado com mecanismos de responsabilização política do chefe de Governo.

A seguir, serão apresentadas, de maneira objetiva, as principais características de cada um dos dois sistemas puros. No tópico subsequente, far-se-á uma apreciação do sistema semipresidencialista, com ênfase em algumas peculiaridades dos modelos que vigem em Portugal e na França. Como se observará, o semipresidencialismo representou para aqueles países o termo final de um longo e tortuoso processo de maturação institucional, propiciando uma equação mais equilibrada entre os Poderes Executivo e Legislativo. Em desfecho, serão expostas as razões pelas quais se sustenta que esta fórmula engenhosa de combinação das virtudes dos sistemas clássicos é adequada para o Brasil, sendo mais conveniente que o presidencialismo puro de nossa tradição republicana. Pretende-se com a proposta neutralizar alguns problemas que vêm de longe e são recorrentes, como (i) a superconcentração de poderes no Executivo, sem mecanismos adequados de controle e responsabilização política; (ii) a refuncionalização da atividade legislativa, pela atuação concertada de Governo e Parlamento.

O parlamentarismo

O parlamentarismo tem como característica fundamental a divisão do Poder Executivo entre um chefe de Estado e um chefe de Governo. Este último é normalmente denominado Primeiro-Ministro, sendo escolhido pelo Parlamento. O Primeiro-Ministro depende, para a estabilidade de seu governo, da manutenção

do apoio parlamentar. Esta dualidade no Executivo e a responsabilização do chefe de Governo perante o Poder Legislativo são os traços fundamentais do sistema parlamentarista. A estrutura do poder segue a repartição tripartite, mas a separação entre os Poderes Executivo e Legislativo não é rígida. O chefe de Estado, por sua vez, exerce funções predominantemente protocolares, de representação simbólica do Estado. Não é por outra razão que, em pleno século XXI, o posto continua a ser exercido por Monarcas em diversos países caracterizados por elevados índices de desenvolvimento econômico e social, como Reino Unido, Dinamarca e Holanda, em meio a outros.

Várias vantagens são atribuídas a esse sistema de governo. A principal delas é tornar a relação entre Executivo e Legislativo mais harmoniosa e articulada. O chefe de Governo é, em regra, oriundo dos quadros do Legislativo, sendo indicado pelo partido que obteve maioria nas eleições parlamentares. Esse apoio da maioria facilita a atuação político-administrativa. No entanto, não é incomum que a maioria do Parlamento retire seu apoio ao Governo, embora isto se dê apenas em face de graves divergências. Nesse caso, ocorre a aprovação de um voto de desconfiança e o Governo é substituído. Em seu lugar, passa a governar um novo Gabinete, que tenha obtido apoio parlamentar. É possível, inclusive, que em uma mesma legislatura o Governo seja substituído várias vezes, sem que, para isso, sejam feitas novas eleições parlamentares. Não há, portanto, a hipótese de um Governo que não seja apoiado pela maioria do Parlamento. Isso permite, em tese, uma maior eficiência do Governo, que não tem a sua ação obstruída por um Legislativo hostil.

Por conta dessa possibilidade de substituição facilitada do Gabinete governamental, o sistema se torna mais propício à superação de crises políticas. Se o Governo não possui mais o apoio do Parlamento, este pode aprovar uma moção de desconfiança, o que leva à queda do Gabinete. Observe-se que isso pode se dar por razões políticas, e não apenas por razões éticas. Se o Governo enfrenta uma crise grave, não só por conta de algum procedimento reputado ilegal ou ilegítimo, mas também em razão de uma decisão política que tomou, ele é substituído imediatamente, sem que seja necessária a instauração de um processo complexo e frequentemente conturbado como o de impeachment. O Governo não possui mandato. Ele governa apenas pelo período em que goze de apoio parlamentar.

Por outro lado, o Governo terá também mecanismos para evitar a obstrução contínua por parte do Parlamento, solicitando ao Presidente a dissolução da legislatura.

Pode-se objetar que essa virtude do parlamentarismo tem o seu reverso: nem sempre haverá concerto entre o Legislativo e o Executivo, o que provocará instabilidade, com sucessivas trocas de Gabinete. A constatação, de fato, se confirma na história. É comum que alguns países parlamentaristas passem por períodos de sucessivas trocas de gabinete. Em 54 anos de pós-guerra, a Itália já havia conhecido 58 gabinetes. Mas o inverso também se verifica. Há casos em que um mesmo gabinete governa por diversas legislaturas. Lembre-se, por exemplo, do que tem ocorrido na Inglaterra, país em que o Partido Conservador governou por diversas legislaturas (18 anos), sendo em seguida substituído pelo Partido Trabalhista, que governa desde 1997. O sistema, portanto, nem sempre é capaz de prevenir crises, mas oferece mecanismos mais céleres e menos traumáticos para sua superação.

Alega-se, em relação ao parlamentarismo, que o sistema depende de um ambiente no qual o quadro partidário seja dotado de racionalidade e não seja excessivamente fragmentado. De fato, a funcionalidade do modelo diminui em situações nas quais sejam necessárias coalizões complexas, que são menos estáveis e supervalorizam o papel de pequenos partidos, quando necessários à composição da maioria parlamentar. Portanto, como regra, o argumento é procedente. Ele desconsidera, no entanto, que o próprio parlamentarismo tende a conformar um sistema partidário mais depurado. De fato, nesse sistema a atividade parlamentar torna-se mais centrada na atuação dos partidos, já que são eles que indicam os Governos. Para mudar o Governo, o povo deverá votar de modo a alterar a composição partidária do Parlamento.

No Brasil, a percepção geral é de que o Presidente da República é escolhido pelo povo de modo mais atento e cuidadoso que os parlamentares. De fato, a população se mobiliza muito mais para a escolha do chefe do Executivo do que para a dos Deputados. Nos países em que a eleição do chefe de Governo depende do partido ao qual a maioria dos parlamentares pertence, essa atenção especial se transfere, pelo menos em parte, para as eleições parlamentares. Considere-se, sobretudo, que durante o processo eleitoral os partidos já apresentam o quadro partidário que ocupará, em caso de vitória, a função de Primeiro-Ministro. Para utilizar um termo usado por Ackerman em outro contexto, há uma “institucionalização do carisma”, o que certamente exerce um importante papel no fortalecimento dos partidos.

O presidencialismo

No sistema presidencialista, os poderes da chefia de Estado e de Governo se concentram no Presidente da República. O Presidente governa auxiliado por seus ministros, que são, em regra, demissíveis ad nutum. O Presidente não é politicamente responsável perante o Parlamento. O programa de governo pode ser completamente divergente das concepções compartilhadas pela maioria parlamentar. O presidencialismo possibilita, por exemplo, a coexistência entre um Presidente socialista e um Parlamento de maioria liberal. Uma vez eleito, o Presidente deverá cumprir um mandato. Enquanto durar o mandato, o Presidente não poderá ser substituído – salvo procedimentos excepcionais, como o impeachment e o recall –, mesmo que seu governo deixe de contar com o apoio da maioria dos parlamentares e, até mesmo, da maioria do povo.

O sistema presidencialista apresenta algumas virtudes destacáveis. A primeira delas diz respeito à legitimidade do chefe do Executivo. Na maioria dos países que adotam esse sistema, a eleição para Presidente da República se faz de forma direta. Por isso, o eleito goza de grande legitimidade, sobretudo nos momentos posteriores aos pleitos eleitorais. O fato de ter sido o próprio povo que o escolheu torna-o mais habilitado a tomar decisões polêmicas. O presidencialismo, por essa razão, seria um sistema mais aberto a permitir transformações profundas na sociedade. É por esse motivo que grande parte da esquerda brasileira, ao contrário do que costuma ocorrer no plano internacional, tem defendido o presidencialismo como sistema de governo adequado ao Brasil.

Além disso, o presidencialismo garantiria maior estabilidade administrativa, por conta de os mandatos serem exercidos durante um período pré-determinado. No Brasil, o Presidente da República é eleito para cumprir o mandato e, no curso desse período,

não pode ser substituído, a não ser por razões excepcionais, subsumidas às hipóteses de crime de responsabilidade, apuradas em processo de impeachment. Como acima consignado, passa-se diferentemente no parlamentarismo, sistema no qual o chefe de Governo pode ser substituído a qualquer tempo, mesmo que por razões políticas. Por isso, no presidencialismo, o mandato presidencial permitiria que o programa de governo fosse formulado considerando um prazo maior para sua implementação, com ganhos em estabilidade administrativa e previsibilidade da atuação estatal.

Entretanto, a despeito dessas vantagens, o presidencialismo também não está isento de críticas importantes. A primeira delas refere-se à forte concentração de poder numa só figura, o que potencializa o risco de autoritarismo. Na história constitucional brasileira, a emergência de governos autoritários sempre se deu através do fortalecimento do Executivo em detrimento do Legislativo. Foi o que ocorreu tanto na ditadura do Estado Novo quanto no regime militar de 1964. Mesmo em momentos de normalidade democrática, a presença de um Executivo excessivamente forte tem aberto espaço a certas práticas arbitrárias. No Brasil, essa crítica tem sido recentemente desenvolvida a propósito do uso excessivo de medidas provisórias no período pós-88. De fato, a ausência da responsabilidade política incrementa em demasia a liberdade de ação do governante. Essas ponderações são precedentes. No entanto, duas observações devem ser feitas.

Em primeiro lugar, as decisões do Executivo são, em regra, controláveis pelo Poder Judiciário, o qual utilizará, como parâmetros, tanto as leis quanto a Constituição. Na verdade, a atuação judicial costuma ser mais incisiva no presidencialismo que no parlamentarismo. Não se pode perder de vista o fato de que o próprio controle de constitucionalidade tem sua origem no sistema político norte-americano, que é também a matriz do modelo presidencialista de separação de poderes. Embora possam ser identificadas importantes exceções em países que adotam o parlamentarismo, em regra, é seguro afirmar que, diante das decisões do Parlamento, os juízes costumam ser mais cautelosos que perante as decisões do Executivo.

Em segundo lugar, tanto regimes presidencialistas quanto parlamentaristas estão expostos a degenerações autoritárias. E há Estados presidencialistas que não são autoritários. É o que se verifica historicamente. Na América Latina, as ditaduras não se implantaram propriamente por conta do presidencialismo, mas em razão da ruptura, pela via dos golpes militares, da ordem constitucional. Por outro lado, a ascensão dos regimes totalitários na primeira metade do século, tanto na Alemanha quanto na Itália, se deu através do sistema parlamentarista. Não foram os chefes de Estado que levaram à instauração daqueles regimes de força e iniquidade, mas Primeiros-Ministros.

Outra desvantagem do presidencialismo – e esta sim tem gerado graves problemas na vida política brasileira – é a possibilidade de crises institucionais graves causadas pelo desacordo entre o Executivo e o Legislativo. No presidencialismo, de fato, não existem instrumentos hábeis para a solução rápida e normal de crises políticas, tal como ocorre no parlamentarismo. Ademais, na hipótese de o Presidente não conseguir compor maioria no Parlamento, a execução dos programas de governo e das políticas públicas em geral fica substancialmente prejudicada. No parlamentarismo, se ocorre uma incompatibilidade fundamental entre o Parlamento e o Governo, este cai, e forma-se um novo

Governo, com apoio parlamentar. Por outro lado, se o Parlamento não consegue formar um novo Governo, ou se é o Parlamento que está em desacordo com a vontade popular, há mecanismos que permitem a convocação de novas eleições parlamentares.

No presidencialismo, essas possibilidades inexistem, e o Governo acaba se prolongando até o final do mandato sem sustentação congressual e sem condições de implementar seu plano de ação. O país fica sujeito, então, a anos de paralisia e de indefinição política, o que pode gerar sérios problemas econômicos e sociais, ou pelo menos, deixá-los sem solução imediata. Além disso, a pré-fixação do mandato presidencial pode manter no poder um governante que tenha perdido inteiramente o apoio popular. A destituição de um Presidente somente se dará na hipótese de crime de responsabilidade, pela complexa via do impeachment, ou por outra medida excepcional, que é o recall, em que o eleitorado é convocado diretamente para se pronunciar acerca da permanência ou não de um governante no poder. Ambos são procedimentos custosos e traumáticos.

O sistema semipresidencialista

Sem embargo de suas virtudes, os dois modelos clássicos – parlamentarismo e presidencialismo – apresentam disfunções importantes. Esses problemas se manifestam tanto no plano da instauração de regimes verdadeiramente democráticos, quanto no que diz respeito à governabilidade, à eficiência e à capacidade estrutural de superar crises políticas. O modelo semipresidencialista surge como uma alternativa que busca reunir as qualidades desses sistemas puros, sem incidir em algumas de suas vicissitudes. Ressalte-se, desde logo, não se tratar de um modelo híbrido desprovido de unidade e coerência, um agregado de elementos estanques. Pelo contrário, trata-se de uma fórmula dotada de identidade própria, capaz de oferecer solução adequada para alguns dos principais problemas da vida política brasileira.

No semipresidencialismo, o Presidente da República é o chefe de Estado, eleito pelo voto direto do povo, e o Primeiro-Ministro o chefe de Governo, nomeado pelo Presidente e chancelado pela maioria do Parlamento. Assim como no parlamentarismo, no semipresidencialismo também tem lugar a dualidade do Executivo, que se divide entre as chefias de Estado e de Governo. Contudo, enquanto no parlamentarismo a chefia de Estado tem funções meramente formais (como as de representação internacional, assinatura de tratados, geralmente a pedido do Primeiro-Ministro), no semipresidencialismo lhe são atribuídas algumas importantes funções políticas. Dentre essas se destacam, de modo geral, as seguintes: nomear o Primeiro-Ministro; dissolver o Parlamento; propor projetos de lei; conduzir a política externa; exercer poderes especiais em momentos de crise; submeter leis à Corte Constitucional; exercer o comando das Forças Armadas; nomear alguns funcionários de alto-escalão; convocar referendos. A nota distintiva dos países que adotam o semipresidencialismo situa-se na maior ou menor atuação do Presidente na vida política.

A principal vantagem que o semipresidencialismo herda do parlamentarismo repousa nos mecanismos céleres para a substituição do Governo, sem que com isso se provoquem crises institucionais de maior gravidade. O Primeiro-Ministro pode ser substituído sem que tenha de se submeter aos complexos e demorados mecanismos do impeachment e do recall. Por outro lado, se quem está em desacordo com a vontade popular não é o

Primeiro-Ministro (ou não é apenas ele), mas o próprio Parlamento cabe ao Presidente dissolvê-lo e convocar novas eleições. Do presidencialismo, o sistema semipresidencialista mantém, especialmente, a eleição do Presidente da República e parte de suas competências. A eleição direta garante especial legitimidade ao mandatário, dando sentido político consistente a sua atuação institucional. O ponto merece um comentário adicional.

No semipresidencialismo, as funções do chefe de Estado se aproximam daquelas atribuídas ao Poder Moderador por Benjamin Constant. O Presidente da República se situa em uma posição de superioridade institucional em relação à chefia de Governo e ao Parlamento, mas esse papel especial não se legitima no exercício da política ordinária, mas na atuação equilibrada na superação de crises políticas e na recomposição dos órgãos do Estado. Embora o semipresidencialismo esteja necessariamente vinculado à forma republicana, o fato de a chefia de Estado ser exercida por um Presidente eleito não é suficiente para caracterizá-lo. É possível conceber um sistema parlamentarista em que o chefe de Estado também seja um Presidente eleito. O fundamental, no particular, é que seja titular de competências políticas significativas.

O semipresidencialismo é adotado em diversos países (como Colômbia, Finlândia, França, Polônia, Portugal e Romênia)²². A seguir serão examinados dois exemplos: o português e o francês, enfatizando-se como o sistema logrou dar cabo de longos períodos de instabilidade institucional, equilibrando a relação entre os Poderes. Em seguida, serão apresentadas as razões pelas quais o sistema também pode fornecer ao Brasil maior estabilidade política, ostentando sensível vocação para se consolidar também como o sistema de nossa maturidade institucional. (Texto adaptado e extraído do Instituto Ideias).

9.3. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Poder legislativo

É o encarregado de exercer a função legislativa do estado, que consiste em regular as relações dos indivíduos entre si e com o próprio Estado, mediante a elaboração de leis.

No Brasil, o Poder Legislativo é organizado em um sistema bicameral e exercido pelo Congresso Nacional que é composto pela Câmara dos Deputados, como representante do povo, e pelo Senado Federal, representante das Unidades da Federação. Esse modelo bicameral confere às duas Casas autonomia, poderes, prerrogativas e imunidades referentes à sua organização e funcionamento em relação ao exercício de suas funções.

A Câmara dos Deputados é composta, atualmente, por 513 membros eleitos pelo sistema proporcional à população de cada Estado e do Distrito Federal, com mandato de quatro anos. O número de deputados eleitos pode variar de uma eleição para outra em razão de sua proporcionalidade à população de cada Estado e do Distrito Federal. No caso de criação de Territórios, cada um deles elegerá quatro representantes. A Constituição Federal de 1988 fixou que nenhuma unidade federativa poderá ter menos de oito ou mais de 70 representantes.

Já no Senado Federal, os 81 membros eleitos pelo sistema majoritário (3 para cada Estado e para o Distrito Federal) têm mandato de oito anos, renovando-se a cada quatro anos, 1/3 e 2/3 alternadamente. Nas eleições de 1998 foram renovados 1/3 dos senadores e nas eleições de 2002, 2/3 dos membros.



Uma vez eleitos, os deputados e senadores passam a integrar a bancada do partido ao qual pertencem. Cabe às bancadas partidárias escolher, dentre seus membros, um líder para representá-los. Assim, para orientar essas bancadas durante os trabalhos legislativos, há a figura do líder partidário e suas respectivas estruturas administrativas. O governo também possui líderes, na Câmara, no Senado e no Congresso, que o representa nas atividades legislativas.

O Congresso Nacional e suas Casas funcionam de forma organizada, tendo os seus trabalhos coordenados pelas respectivas Mesas. Em geral, a Mesa da Câmara dos Deputados e a do Senado Federal são presididas por um representante do partido majoritário em cada Casa, com mandato de dois anos. Além do presidente, a Mesa é composta por dois vice-presidentes e quatro secretários.

A Mesa do Congresso Nacional é presidida pelo presidente do Senado Federal e os demais cargos ocupados, alternadamente, pelos respectivos membros das Mesas das duas Casas.

Compõem ainda a estrutura de cada Casa as comissões, que têm por finalidade apreciar assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar. Na constituição de cada comissão é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e dos blocos parlamentares que integram a Casa.

Na Câmara dos Deputados há dezoito comissões permanentes em funcionamento e no Senado Federal, sete. As comissões podem ser ainda, temporárias, quando criadas para apreciar determinado assunto e por prazo limitado. As comissões parlamentares de inquérito (CPIs), as comissões externas e as especiais são exemplos de comissões temporárias.

No Congresso Nacional as comissões são integradas por deputados e senadores. A única comissão mista permanente é a de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Contudo, existe também a Representação Brasileira de Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Já as comissões temporárias obedecem aos mesmos critérios de criação e funcionamento adotados pela Câmara e pelo Senado.

O processo legislativo compreende a elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções. Todos estes instrumentos legais tramitam no Congresso Nacional e em suas Casas segundo procedimentos próprios previamente definidos em regimentos internos.

Apesar de o Congresso Nacional ser um órgão legislativo, sua competência não se resume à elaboração de leis. Além das atribuições legislativas, o Congresso dispõe de atribuições deliberativas; de fiscalização e controle; de julgamento de crimes de responsabilidade; além de outras privativas de cada Casa, conforme disposto na Constituição Federal de 1988.

O Congresso está localizado na área central de Brasília, próximo aos órgãos representativos dos Poderes Executivo e Judiciário, formando a praça dos Três Poderes. Internamente, o Congresso é uma verdadeira “cidade” contando com bibliotecas, livrarias, bancas de revistas e jornais, barbearias, bancos, restaurantes, dentre outros serviços.

Poder executivo

O Poder Executivo Federal é exercido, no sistema presidencialista, pelo Presidente da República auxiliado pelos Ministros de Estado.

O Presidente da República, juntamente com o Vice-Presidente, são eleitos pelo voto direto e secreto para um período de quatro anos.

Em 1997, através de Emenda Constitucional nº 16, foi permitida a reeleição, para um único mandato subsequente, do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos. Dessa forma, o Presidente Fernando Henrique Cardoso iniciou, em 1º de janeiro de 1999, seu segundo mandato para o qual foi reeleito em 1º turno nas eleições de outubro de 1998, se tornando o primeiro Presidente da República a ser reeleito.

Em caso de impedimento do Presidente da República, ou vacância do respectivo cargo, serão chamados sucessivamente para exercer o cargo, o Vice-Presidente, o Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal.

Compete ao Presidente da República entre outros, chefiar o governo; administrar a coisa pública; aplicar as leis; iniciar o processo legislativo; vetar, total ou parcialmente projetos de lei; declarar guerra; prover e extinguir cargos públicos federais; e editar medidas provisórias com força de lei.

Aos Ministros de Estado compete exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Presidente da República e expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos.

A indicação de ministros é feita pelo Presidente da República com base em critérios políticos, de modo a fazer acomodações na base de sustentação do governo. Entretanto, isso não exclui a possibilidade de, em alguns momentos, ser utilizado um critério exclusivamente técnico para a escolha do ministro.

O exercício das funções relativas ao Poder Executivo é feito através da Administração Direta e Indireta.

Poder judiciário

A função do Poder Judiciário, no âmbito do Estado democrático, consiste em aplicar a lei a casos concretos, para assegurar a soberania da justiça e a realização dos direitos individuais nas relações sociais.

A estrutura do Poder Judiciário é baseada na hierarquia dos órgãos que o compõem, formando assim as instâncias. A primeira instância corresponde ao órgão que irá primeiramente analisar e julgar a ação apresentada ao Poder Judiciário. As demais instâncias apreciam as decisões proferidas pela instância inferior a ela, e sempre o fazem em órgãos colegiados, ou seja, por um grupo de juízes que participam do julgamento.

Devido ao princípio do duplo grau de jurisdição, as decisões proferidas em primeira instância poderão ser submetidas à apreciação da instância superior, dando oportunidade às partes conflitantes de obterem o reexame da matéria.

Às instâncias superiores, cabe, também, em decorrência de sua competência originária, apreciar determinadas ações que, em razão da matéria, lhes são apresentadas diretamente, sem que tenham sido submetidas, anteriormente, à apreciação do juízo inferior. A competência originária dos tribunais está disposta na Constituição Federal.

A organização do Poder Judiciário está fundamentada na divisão da competência entre os vários órgãos que o integram nos âmbitos estadual e federal.



À Justiça Estadual cabe o julgamento das ações não compreendidas na competência da Justiça Federal comum ou especializada.

A Justiça Federal comum é aquela composta pelos tribunais e juízes federais, e responsável pelo julgamento de ações em que a União, as autarquias ou as empresas públicas federais forem interessadas; e a especializada, aquela composta pelas Justças do Trabalho, Eleitoral e Militar.

No que se refere à competência da Justiça Federal especializada, tem-se que à Justiça do Trabalho compete conciliar e julgar os conflitos individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores. É formado por Juntas de Conciliação e Julgamento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, composto por juízes nomeados pelo Presidente da República, e pelo Tribunal Superior do Trabalho, composto por vinte e sete ministros, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal.

À Justiça Eleitoral compete, principalmente, a organização, a fiscalização e a apuração das eleições que ocorrem no país, bem como a diplomação dos eleitos. É formada pelas Juntas Eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, compostos por sete juízes e pelo Tribunal Superior Eleitoral, também composto por sete ministros.

E, à Justiça Militar, compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei. É composta pelos juízes-auditores e seus substitutos, pelos Conselhos de Justiça, especiais ou permanentes, integrados pelos juízes-auditores e pelo Superior Tribunal Militar, que possui quinze ministros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal.

- São órgãos do Poder Judiciário:

- Supremo Tribunal Federal, que é o órgão máximo do Poder Judiciário, tendo como competência precípua a guarda da Constituição Federal. É composto por 11 ministros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal. Aprecia, além da matéria atinente a sua competência originária, recursos extraordinários cabíveis em razão de desobediência à Constituição Federal.

- Superior Tribunal de Justiça, ao qual cabe a guarda do direito nacional infraconstitucional mediante harmonização das decisões proferidas pelos tribunais regionais federais e pelos tribunais estaduais de segunda instância. Compõe-se de, no mínimo, 33 ministros nomeados pelo Presidente da República. Aprecia, além da matéria referente a sua competência originária, recursos especiais cabíveis quando contrariadas leis federais.

- Tribunais Regionais, que julgam ações provenientes de vários estados do país, divididos por regiões. São eles: os Tribunais Regionais Federais (divididos em 5 regiões), os Tribunais Regionais do Trabalho (divididos em 24 regiões) e os Tribunais Regionais Eleitorais (divididos em 27 regiões).

- Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e de Alçada, organizados de acordo com os princípios e normas da constituição Estadual e do Estatuto da Magistratura. Apreciam, em grau de recurso ou em razão de sua competência originária, as matérias comuns que não se encaixam na competência das justças federais especializadas.

- Juízos de primeira instância são onde se iniciam, na maioria das vezes, as ações judiciais estaduais e federais (comuns e especializadas). Compreende os juízes estaduais e os federais comuns e da justiça especializada (juízes do trabalho, eleitorais, militares). (Texto adaptado de WESSLER, D. R.).

10. O QUE É NÃO-CIDADANIA?

10.1. DESUMANIZAÇÃO E COISIFICAÇÃO DO OUTRO.

10.2. REPRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA DESIGUALDADE SOCIAL.

10.1. Desumanização e coisificação do outro.

Vivemos tempos de crises. Vivemos o tempo da crise. É possível apresentar toda história do capitalismo através do encadeamento de crises que sucessivamente marcaram diferentes momentos desse modo de produção. Respalhada na realidade histórica, é possível asseverar que a crise é elemento constitutivo do capitalismo. “Não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise” afirma NETO (2006), com o cuidado de advertir que sua afirmação não significa uma naturalização da crise. Defender que toda economia, independentemente da contextualização histórica, tem crise e que, por conseguinte, é natural a existência de crises, funciona como um argumento ideológico para disseminar a aceitação do particular como universal. A naturalização da crise, especificamente produzida sob a lógica do capital, tem sido muito utilizada pela ideologia burguesa na mitificação das causas da crise conhecidas no capitalismo.

Crises econômicas não são fenômenos naturais, são fenômenos sociais, portanto, podem ocorrer, inclusive, em sociedade que não estejam organizadas sob a lógica do capital, mas sob a lógica do capital a crise é ineliminável. É forçoso destacar esses dois aspectos: primeiro, a crise é faz parte do capitalismo, mas não por força da natureza; segundo, não existe nenhum dado histórico que possibilite universalizar a crise no âmbito da sociabilidade humana. Assim, nenhum argumento ideológico pode retirar do horizonte histórico a possibilidade real da construção de uma organização econômica diversa da capitalista, capaz de suprimir as causas da crise estrutural que submete a humanidade a uma existência desumana.

Obviamente as situações de crise não apareceram na história da humanidade com o capitalismo, antes da sociedade produtora de mercadorias é possível constatar inúmeras crises que advieram em outros contextos históricos. Entretanto, não existe uma semelhança entre as crises que ocorreram nas sociedades pré-capitalistas e as crises ocorridas sob a lógica do capital. Aquelas crises pareciam sempre em decorrência da destruição de produtores e meios de produção em consequência de desastres naturais ou catástrofes sociais gerando uma insuficiência na produção de valor de uso, uma crise de subprodução. Inversamente, as crises no capitalismo ocorrem em meio à superprodução de valores de troca que não encontram escoamento no mercado, não realizam o valor. As crises anteriores ao capitalismo existiam em função das necessidades humanas enquanto as crises do capital ocorrem primordialmente em função dos interesses de reprodução do capital. Eis o cerne da questão... E é sobre essa questão: a crise do capital e a construção de uma alternativa societária, que supere os antagonismos do nosso tempo, que propomos refletir neste artigo. (NETO, 2006).

Crise estrutural do capital

Um breve recuo histórico nos coloca frente às demandas advindas da crise do capital, que marcaram as últimas três décadas do século XX, e se estende aos dias atuais. Essa crise, embora ligada as crises anteriores, assumiu uma forma diferente expondo, inegavelmente, seu caráter estrutural. Mas essa diferença não é empiricamente perceptível no caos cotidiano dos antagonismos da sociedade de mercado e tem sido naturalmente tratada, pelos capitalistas, como mais um episódio de crise ligada a um ciclo econômico que se esgota para em seguida, pelas soluções adotadas, surgir outro ciclo.

Nesta perspectiva, a crise que se manifestou nos anos 70 foi enfrentada da mesma forma que as crises anteriores, ou seja, epidemicamente. As medidas reestruturantes adotadas foram suficientes para o capital poder reproduzir-se, não apenas consolidando livremente sua movimentação em circuito planetário, mas, sobretudo, reeditando o mito da propriedade fundada no trabalho próprio e do mercado como fundamento da sociabilidade humana. O conjunto dessas medidas adotado na mudança do modelo de reestruturação produtiva necessitou de um suporte ideológico e de importantes reformas político-sociais visando diluir, pelo discurso, a luta de classes e qualquer outra forma de organização societal para além do capitalismo. O decreto do fim da história, intimamente ligado ao fim da utopia, substituiu a possibilidade da luta revolucionária por práticas reformistas propositivas, institucionalizadas na forma de cooperação e parcerias editadas no âmbito da participação cidadã e da promessa de emancipação política.

Portanto, a reedição do discurso apologetico do mercado, recurso ideológico embasado num retorno aos economistas clássicos e ao liberalismo nascente, serviu como veículo de consenso para as reformas exigidas. Pela trilha d'O Caminho da Servidão² a ideologia liberal foi alçada a neoliberalismo que de maneira dogmática eternizou o capitalismo na plenitude do consumo - potencializado pela lógica do descartável; e nas conquistas da democracia burguesa - potencializadas pelo discurso da participação representativa.

A ideia do novo que projetava a liberdade humana como possibilidade que levaria ao futuro, presente no pensamento iluminista, e defendido pelo projeto civilizatório da burguesia nascente, desapareceu. Restou, em meio aos limites da racionalidade pragmática e utilitarista, o interesse conservador da reprodução incessante do metabolismo societal do capital, ideologicamente atualizado na turva visão pós-moderna. O que vivemos hoje, na aceitação fática dos velho-novos tempos como imperativo categórico de um momento histórico que não mais anuncia o futuro, está presente na desrazão intrínseca ao caráter totalizante do capital. Sob a ideologia que forja a consciência contingente, essa desrazão parece natural no limite da aparência fenomênica das promessas, irrealizáveis, de desenvolvimento para a humanidade. Não é sem razão que o ardil ideológico precisa compor, no âmbito das subjetividades, a mitificação necessária para o acatamento da atualização objetiva das estratégias, cada vez mais reificantes e desumanizadoras, da reprodução do capital.

Segundo NETO (2006), a prosperidade capitalista apregoada pela revolução da produção foi desde sempre marcada por crises. Desde 1825 até o momento imediatamente anterior a Segunda Guerra Mundial ocorreram pelo menos quatorze crises, número suficiente para dar relevo à instabilidade do sistema. Se as primei-

ras crises do capitalismo eram mais ou menos localizadas, a partir de 1847-1848, seguindo a própria lógica expansionista do capital, as crises foram tomando proporção mundial, como é exemplar a crise de 1929. Até aquele momento entre uma crise e outra ocorria um ciclo econômico em torno de 8 a 12 anos aproximadamente, mas após a Segunda Guerra Mundial esses ciclos foram encurtando mais e mais. Para enfrentar as crises que começavam a ter uma existência quase contínua o papel do estado foi redimensionado no âmbito da dinâmica econômica criando condições para o surgimento de políticas macroeconômicas implementadas por organismos supranacionais instituídos para administrar e reduzir o impacto das crises.

Portanto, todo o século XX foi palco de crises do capitalismo que, inicialmente cíclicas e passíveis de controle por estratégias anódinas, confluíram, pelo adiamento da resolução dos antagonismos geradores da crise, dos limites relativamente moderáveis para limites estruturais, insuperáveis dentro da ordem do capital. No rol dos “remédios milagrosos” essas medidas de caráter paliativo acabaram contribuindo para o aprofundamento da crise que vai se tornando crescentemente contínua. As estratégias de mudar para não mudar estão, cada vez mais, dando mostras de exaustão e, nas últimas décadas, o caráter contínuo da crise não pode mais ser obscurecido pelas diferentes expressões fenomênicas imediatamente visíveis. A crise não se expressa nem se limita a uma questão técnica ou a uma disfunção monetária passageira como querem fazer crer os economistas e/ou ideólogos burgueses.

Convertida em “problema técnico”, a crise dos anos 70 foi vinculada à falta de sincronia dentro da extrema fragmentação do processo de produção taylorista-fordista. Avaliando que esse padrão produtivo acabou acarretando uma perda de tempo na resultante da soma dos tempos de espera, entre os ciclos cada vez mais curtos e cada vez mais parcelados dos movimentos de trabalho, a crise foi enfrentada com uma reestruturação da base produtiva. Contudo o “remédio” vindo do oriente na prescrição toyotista e todo arsenal neoliberal que serviu de suporte ideológico para as propaladas mudanças não logrou sanar o problema, confirmando que essa crise não se esgota num problema meramente técnico, mas como bem define MÉSZÁROS (1987), é uma crise estrutural que atinge as instituições capitalistas do controle social na sua totalidade. Neste caso, mesmo a política, que nada mais é senão a aplicação consciente de medidas estratégicas capazes de afetar profundamente o desenvolvimento social como um todo, é transformada em instrumento de manipulação, desprovida de sua finalidade própria, restando ao discurso político – neoliberal - apenas seguir o padrão de movimento reativo tardio e de curto prazo, em resposta às crises que irrompem na base econômico-social da produção e acumulação do capital que se invalida.

A crise estrutural do capital é, portanto, o encontro do sistema com seus próprios limites intrínsecos, mesmo que se manifeste, como atualmente, numa crise financeira que se tece, desde a década de 90, nos problemas de liquidez, restrição de crédito, queda do dólar e na alta dos preços do petróleo, das matérias primas e dos alimentos. De forma imediata, ressalte-se imediatamente aparente, o que estamos vivendo - agora - são as consequências do “buraco” criado pelo capital fictício que começou com mais de 200 bilhões de euros, valor da dívida de mais de três milhões de famílias, que criou um efeito dominó atingindo grandes estabelecimentos de crédito do mundo e a economia real numa crise de proporção mundial.

Toda a etapa de liberalização e globalização financeira dos anos 80 e 90 esteve baseada na acumulação de capital fictício, sobretudo nas mãos de fundos de investimentos, fundo de pensões, fundos financeiros hoje é que em muitíssimos países os sistemas de aposentadoria estão baseados no capital fictício (...) desde finais ou meados dos anos 90 e ao longo dos anos 2000 foi, nos Estados Unidos e na Grã Bretanha em particular, o impulso extraordinário que se deu a criação do capital fictício na forma de crédito (...) a empresas, mas também e, sobretudo de crédito habitacional, créditos ao consumo e a maior parte em créditos hipotecários originando formas ainda mais agudas de vulnerabilidade e fragilidade do mercado acionário (...) existira a ilusão de que não havia limites para a alta no preço das ações, isso não podia ocorrer no setor imobiliário: quando se trata de edifícios e casas é inevitável que chegue o momento em que o boom acaba. (CHESNAIS, 2008)

Logo no início do século XXI, com o estouro da supervalorização das empresas ligadas a internet, o presidente do banco central norte-americano - Alan Greenspan, com a finalidade de resguardar os investidores lançou uma política de redução dos encargos financeiros e de juros baixos. Isso induziu um enorme volume de investimentos para o mercado imobiliário gerando uma ampla rede que envolveu famílias sem grande poder aquisitivo em empréstimos hipotecários de risco e taxa variável. Prevendo o risco que corriam nessa roda-viva hipotecaria os grandes investidores venderam, para outros bancos, uma parte de seus créditos de risco, estes colocaram em fundos de investimentos especulativos, expandindo-se pelo sistema bancário do mundo inteiro, em condições tais que ninguém podia saber exatamente o que estava comprando. Foi dessa maneira que surgiu o sistema dos subprimes que parece ter desencadeado toda a crise financeira.

Desde 2005, com o fim da política de juros baixos, que era apenas uma estratégia artificialmente originada para minimizar as turbulências do sistema financeiro, teve início a denominada crise financeira. A partir da explosão do sistema dos subprimes se expandiu para além dos EUA alcançando, no segundo semestre de 2007, o sistema bancário e a economia global. Mas, em relação ao caráter financeiro e global dessa crise é fundamental observar o que Francisco de Oliveira protesta no artigo Quo vadis capitalismus?

Esta não é uma crise da globalização, e não apenas global. Pois ela nasceu nas periferias, China e Índia, que já nem são periferias, senão parte do centro. É uma crise clássica de realização do valor, com a diferença de que desta vez a produção do valor se dá nas agora importantes periferias citadas, enquanto sua realização depende do consumo das classes sociais nos países mais desenvolvidos. Que ela tome logo o aspecto de uma crise financeira, pois o dinheiro é o equivalente geral e toda produção de valor tende imediatamente a transformar-se em dinheiro, pois como sabíamos desde Marx, dinheiro não é mais do que a circulação de mercadorias, incluindo o chamado “capital fictício” cujo delirante desenvolvimento escondeu por muito tempo as raízes materiais da crise em gestação. Daí que nos países centrais, sobretudo nos Estados Unidos, ela tenha imediatamente se convertido em crise financeira com a inadimplência das hipotecas, mas, no caminho da carruagem, o setor produtivo nos países centrais logo acusou o golpe financeiro e entrou em recessão, com o risco de transformar-se na primeira grande Depressão, com D maiúsculo, depois de Trinta. (OLIVEIRA, 2009).

Apesar de não sabermos a exata extensão do problema em números reais da crise e da ajuda financeira que os bancos centrais e os governos, norte-americano, e do resto do mundo, dispuseram para socorrer o sistema financeiro em bancarrota, sabe-se das muitas centenas de bilhões de dólares e euros que foram usados para restaurar, não apenas as perdas monetárias, mas, sobretudo, a confiança no mercado frente a mais grave crise da era da economia mundializada. Em Davos - 2009, o fundador do Fórum Econômico Mundial - Klaus Schwab - manifestou sua preocupação com a complexidade e profundidade dessa crise afirmando: “o grau de perda de confiança do mundo nas suas instituições é sério”. Essa afirmação é um claro indicativo que, não obstante as controvérsias a respeito da crise, é o mercado que deve ser protegido, é o capital que precisa ser reproduzido.

Também não podemos ignorar que mesmo na crise, a própria crise, serve como elemento re-ordenador do capital e, portanto, por algum tempo alguns se beneficiam. “Os administradores de fundos enriqueceram e os investidores viram o seu dinheiro desaparecer. E estamos falando de muito dinheiro, em todo esse processo”, assegurou o Nobel de Economia e colunista do New York Times - Paul Krugmann. No mesmo sentido e com ironia, The Economist de 6 de dezembro de 2008 mostrou na capa um imenso buraco negro, e a manchete “Where have all your savings gone” (para onde foram todas as suas poupanças). O título é uma brincadeira com a música “Where have all the flowers gone” cantada por pessoas alegres em 1968. Mas na realidade, trata-se da poupança de uma imensa massa de pessoas que foi para o buraco, e estas pessoas não estão nada felizes. O mais inquietante é que na realidade, não desapareceu a riqueza, o mundo continua a contar com o mesmo número de casas, de carros etc. É o direito sobre estas casas e outros bens que mudou de mãos. Esta apropriação de riquezas por quem não as produziu, e inclusive desorganiza os processos produtivos, constitui um do elementos centrais da deformação do sistema. (DOWBOR, 2009).

O sentido e significado da crise estrutural

Mais profunda que uma crise de dominação, que coloca em xeque o poder da política de consenso do capital – a crise estrutural coloca no horizonte histórico da humanidade o risco do fim da própria humanidade, como indica o rastro de barbárie e aniquilamento da natureza deixado pela produção destrutiva do capital. Neste caso, aquelas soluções provisórias, na expectativa de criar situações não definitivas, mostram-se ainda mais ineficazes. Nada foge a lógica da irreversível extensão do capital e seu domínio se estende a todos os aspectos da vida humana. Vale ressaltar que, se as consequências do enfrentamento de limites relativos nas crises cíclicas já se mostravam destrutivas, as consequências produzidas sob as condições de uma crise estrutural, atingindo as dimensões fundamentais do sistema, se mostram ainda mais devastadoras.

A cega lei natural do mecanismo de mercado traz consigo o inelutável resultado de que os graves problemas sociais, necessariamente associados com a produção e a concentração do capital, jamais são solucionados, mas apenas adiados (...). Crescimento e expansão são necessidades inerentes do sistema de produção capitalista e, quando os limites locais são atingidos não resta outra saída a não ser reajustar violentamente a relação dominante de forças (MÉSZÁROS, 1987).



Uma análise crítica da crise estrutural do capital, na busca do seu real sentido e significado, nos permite percebê-la visceralmente ligada ao processo de reprodução ampliada do capital, que necessita de métodos cada vez mais destrutivos ante o inexorável desafio de expandir-se. A produção destrutiva do capital, enfatizada por Mészáros (2002), tem sido nas últimas décadas, a solução adotada pelo capital no sentido de salvaguardar a extração do trabalho excedente; a diminuição do tempo impresso na mercadoria no que tange à produção e a taxa decrescente do valor de uso, tempo necessário pra o consumo. Em outras palavras, a produção de mercadorias nessa lógica destrutiva de diminuição de tempo socialmente necessário de produção e de circulação-consumo, faz acelerar as demandas produtivas, que exigem cada vez mais força de trabalho no sentido de criar mais trabalho excedente e produzir mais valor. A efetivação desse padrão destrutivo, marcado pela urgência de consumo, é a razão da ênfase ao descartável que acelera o esgotamento das matérias primas pondo em risco o equilíbrio ecológico do planeta e o próprio homem.

Mas, de onde vem esse potencial crescentemente destrutivo que se revela no cotidiano da crise? Ainda de acordo com Mészáros, o primeiro teórico a avaliar o potencial destrutivo do capital em seu processo de auto expansão foi Marx, mesmo quando essas forças destrutivas ainda estavam longe da plena manifestação vivida nos dias atuais. A letalidade desse sistema, hoje constatada, já estava anunciada em 1845, nas palavras do autor do O Capital:

No desenvolvimento das forças produtivas surge uma etapa em que se criam essas forças e os meios de inter-relacionamento, sob os quais as relações existentes apenas prejudicam e já não são forças produtivas, mas destrutivas. ... No sistema da propriedade privada, essas forças produtivas se desenvolvem de forma apenas unilateral e, em sua maioria, tornam-se forças destrutivas. Deste modo, as coisas chegam a tal situação que as pessoas são obrigadas a apropriar-se da totalidade das forças produtivas existentes, não somente para realizar sua própria atividade, mas, também, para simplesmente salvaguardar sua própria existência. (MARX apud MÉSZÁROS 2002).

A análise de Marx expressa bem a realidade deste início de século, a nova fase do capital mundializado que em sua mais alargada extensão de miséria e barbárie conjuga, paradoxalmente, crescimento econômico sem desenvolvimento humano, melhor dizendo, a custa do desenvolvimento humano. CHASIN (1987) refere-se a essa face destrutiva do capital afirmando que o desenho que se mostra do tópicio ao profundo é o de um colosso desgovernado/desgovernante, complexo movente/movido que, pelo seu próprio estatuto roeu seus controles e devorou seu nexos. No gigantismo da sua hiper maturidade perdeu a proporcionalidade interna, e, com esta, os recursos compensatórios que foram capazes de engendrar novos ciclos em fases anteriores. No Manifesto Comunista esta problemática está posta nos seguintes termos:

Porque a sociedade possui civilização em excesso, meios de subsistências em excesso, indústria em excesso, comércio em excesso. As forças produtivas que dispõem não mais favorecem o desenvolvimento das relações burguesas de propriedade; pelo contrário tornaram-se poderosas demais para essas condições, passam a ser tolhidas por elas; e assim que se libertam desses entraves lançam na desordem a sociedade inteira e ameaçam a existência da propriedade burguesa. O sistema burguês tornou-se demasiado estreito para conter as riquezas criadas em seu seio. E de que maneira consegue a burguesia vencer essas crises? De um lado pela destruição violenta de grande quantidade de forças produtivas; de outro, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais intensa dos antigos. A que leva tudo isso? Ao preparo de crises mais intensas e mais destruidoras e a diminuição de meios para evitá-las. (MARX e ENGELS, 1998).

A história do capitalismo demonstra essa afirmação, na crescente exigência de reordenamento econômico e de reajuste da relação de forças a alternativa do capital tem residido na intensificação da taxa de exploração do capital sobre o trabalho, condição necessária a produção de mais-valia. Via de regra isso ocorreu, também, articulado a ciência e a tecnologia, atualmente essa prática de extração da mais-valia relativa está avigorada, e o resultado apresenta que o crescimento econômico aliado a um avanço tecnológico ímpar ampliou, também e de forma notável, a exploração do trabalho sob o império do trabalho acumulado, trabalho morto. Paradoxalmente, tudo isso se mantém invisível na sutileza da feição da exploração introduzida pela produção flexível e a forma volátil que o capital assumiu nos circuitos financeiros mundializados.

Atrás de uma aparência factual da crise, CHASIN (1987) adverte acerca da desproporcionalidade estrutural alargada, na qual se instaura o agigantamento e a desigualdade própria e intrínseca ao sistema do capital, cujo circuito internacional é tomado pelas consequências do super crescimento e monopolização do incremento tecnológico que desgovernam a lei do valor. Em consequência disso, o fluxo entre os vasos comunicantes do sistema deixam de funcionar apenas em mão única, no deslocamento das contradições no sentido centro periferia, passando a um transito de mão dupla, obviamente desigual. As contradições destinadas à periferia, que em fases anteriores eram assimiladas por completo, passam a retornar ao centro na forma de contradições multiplicadas, assim, o circuito inteiro apresenta a face de um sistema que parece ter perdido a capacidade de reter seu nexos, implodindo, por exacerbção, os laços contraditórios que antes davam coesão ao sistema. Por outro lado, mas, no mesmo sentido, julgando ter domesticado a lei do valor, a monopolização do incremento tecnológico, de fato, pelo transtorno e constrangimento da lógica do valor, desequilibra todo o sistema aprofundando de modo vulcânico o conjunto de suas contradições, a crise passa a ser, então, a mercadoria mais abundante, e a barbárie a alternativa “natural” à auto- expansão do capital.

Chasin, como Chesnais e Mészáros, cada um à sua maneira, mas na mesma perspectiva de análise posta por Marx, expõem no centro da crise a determinação ontológica do capital: sua orientação à expansão pelo impulso da acumulação. É justamente a realização dessa determinação que torna cada vez mais irrefutável o caráter estrutural da crise do capital, por isso não pode haver capitalismo sem crise. Como objetivamente é a capacidade de extrair e acumular trabalho excedente a condição de existência do capital e do seu processo de auto reprodução, cada vez mais é indispensável expandir-se gerando mais-valia para reproduzir o capital.

Pelo caminho da linha de menor resistência

Para MÉSZÁROS (2002), a atual forma de produção destrutiva do capital expõe o fato de o capital ter, historicamente, optado pela adoção da linha de menor resistência, ou seja, uma tendência que o capital vem adotando na produção/reprodução de encontrar uma estratégia funcional, “capitalisticamente” mais viável e facilmente exequível, no curso da acumulação em vez de apreender o que as determinações materiais predicam, de modo diferente, na expansão da produção e no correspondente desenvolvimento das necessidades humanas. Assim, o capital, no imediatismo de soluções pragmáticas, tem adotado um programa de ação que vem assegurando o controle social exigido na manutenção do status quo sem buscar novas estratégias, ao custo do próprio capital, para produzir opções que possam incluir as possibilidades de desenvolvimento humano.



Foi na adoção dessa linha de menor resistência e em obediência a lógica intrínseca de expansão do capital que ocorreu a produção e circulação ampliada, uma equação que apareceu dar certo até o esgotamento do modelo taylorista-fordista. Com as crises de acumulação e novas exigências da reprodução do capital ocorreu a exaustão funcional deste modelo de acumulação. Ante a impossibilidade da abertura de mercados, na mesma lógica da linha de menor resistência a saída foi acelerar a velocidade da circulação dentro do próprio círculo de consumo já existente. Vem daí toda produção generalizada do desperdício.

Essa estratégia de ampliar as transações já estabelecidas em detrimento do alargamento do círculo de consumo parece ser aos olhos do capital o caminho mais fácil, não obstante todas as mazelas que tal opção provoca ao arrancar as pessoas do círculo de consumo. Apesar do movimento produzido por esta lógica, da solução de menor custo para o capital, cobrar um elevado custo para o ser humano e para o planeta, essa alternativa só será alterada quando a opção eleita se mostrar totalmente incapaz ao que é requerido pela produção/reprodução no processo de recomposição do capital. Somente neste momento será buscada outra forma, mas seguindo sempre a mesma racionalidade da linha de menor resistência. (MÉSZÁROS; 2002)

Até lá resta aos capitalistas a administração da crise, deslocando as contradições subjacentes às exigências ontológicas do capital e prevenindo qualquer potencialidade de enfrentamento ou superação que possa advir do mundo do trabalho, que possa pôr em risco o padrão de distribuição adotado. É importante ressaltar que a adoção da linha de menor resistência não é uma alternativa apenas do capital, o trabalho também tem aderido a essa lógica. Mas, MÉSZÁROS (2002) adverte que a classe que domina está atenta às formas de controle embora saiba, melhor até que algumas organizações e partidos representativas dos trabalhadores, que a classe trabalhadora não se transformou em massa amorfa de consumidores.

A classe trabalhadora também trilha pela linha da menor resistência, mas certamente esse não será o caminho a ser construído para o futuro. A opção reformista tem sido muitas vezes adotada dentro da lógica do capital, contribuindo para o adiamento resolutivo dos antagonismos do modo de produção capitalista. Embora seja inegável a necessidade de ações imediatas no que se refere à distribuição da riqueza, como exigência da miséria produzida pela exploração do trabalho, é indispensável enfrentar a armadilha estéril e enganadora de teses como a do distributivismo, adotando-o como a saída para as mazelas sociais do capitalismo dentro dos limites do próprio capital.

Para os trabalhadores o problema da distribuição deve estar ligado à necessidade de revolucionar a produção no sentido dos interesses humanos, caso contrário será mais uma estratégia, dos trabalhadores, de adoção da linha de menor resistência. O antagonismo fundado no e pelo capital base da riqueza e da barbárie do mundo de hoje, aponta indubitavelmente para a exigência de mudanças estruturais, não apenas do padrão de distribuição, mas no modo de produção, na totalidade social. Obviamente o interesse de revolucionar essa situação não pode ser dos capitalistas. É a realidade vivenciada pelos trabalhadores, resultante do lugar que ocupam na sociedade produtora de mercadorias, que coloca para a classe trabalhadora a necessidade de livrar-se de toda exploração e coisificação para retomar sua humanidade.

O capital tem mantido determinadamente sua rota, apesar do enorme sofrimento imposto aos trabalhadores. A opção por construir saídas conservadoras, assegurando o processo de acumulação nas mesmas bases, indica que sem revolucionar a base produtiva não se altera a distribuição da riqueza socialmente produzida e privativamente acumulada. Neste caso, a experiência pós-capitalista da ex-URSS é exemplar, pois não bastou converter os meios de produção em propriedade coletiva sob o controle do Estado se a forma produtiva permaneceu nos parâmetros do modelo fordista de produção e o mecanismo de assalariamento impediu revolucionar a exploração do trabalho.

Para muitos teóricos marxistas que vivem no contexto dessa crise, ressaltando Mézáros, a exploração do trabalho excedente, é o ponto nodal da total impossibilidade da emancipação humana dentro da sociedade capitalista.

O capital no processo de reprodução ampliada tem dado mostras da sua incrível capacidade de manipulação bem-sucedida tanto do círculo de consumo como da intensificação da extorsão das taxas de mais-valia absoluta, enormemente reforçada pela forma relativa. Isso tem ampliado a margem de manobra do capital retardando a maturação das suas contradições internas.

Enquanto as condições recém-criadas pelas reestruturações e reformas implementadas prevalecerem, habilitando o capital a uma nova tentativa de controle graças a uma adequada reconfiguração, a linha de menor resistência continua sendo a melhor saída adotada pelo capitalismo em crise. Todavia, mesmo que a forma de administrar as crises pareça ser radicalmente nova também vai confluir para o processo de exaustão das estratégias de reprodução ad eternam do capital. É inegável que, desde algum tempo, o capitalismo, eficiente explorador e organizador do trabalho, perdeu sua função civilizatória e as consequências danosas para a humanidade podem ser constatadas por todos os lados. A obsolescência planejada, o culto ao desperdício, o desemprego estrutural, a miséria humana, a guerra, mostram a notável capacidade do capitalismo de absorver oposições e amortecer contradições mesmo ao custo da irrefreável negação da humanidade e da natureza. Mas, ao mesmo tempo, tudo isso pode ser um indicativo do esgotamento das alternativas que o sistema contava para ampliar-se. Vivemos, talvez, as últimas batalhas da uma guerra do capital contra o próprio homem.

Assim, o desafio da situação de desumanização que o homem está submetido, da destruição crescente da natureza se apresenta irresoluto nos limites de um modo de produção subordinado ao capital. Como já foi explicitada por Marx, e por tantos outros teóricos, a realização da exigência ontológica do capital, de contínua expansão, exige que qualquer obstáculo, até mesmo o próprio homem, seja ignorado e suplantado. Por isso, o capital necessita adotar processos de produção cada vez mais destrutivos.

A devastação sistemática da natureza e a acumulação contínua do poder de destruição – para as quais se destina globalmente uma quantia superior a um trilhão de dólares por ano – indicam o lado material amedrontador da lógica absurda do desenvolvimento do capital. Ao mesmo tempo, ocorre a negação completa das necessidades elementares de incontáveis milhões de famintos: o lado esquecido e que sofre as consequências dos trilhões desperdiçados. O lado humano paralisante deste desenvolvimento é visível não só na obscenidade do “subdesenvolvimento” forçado, mas em todos os lugares, inclusive na maioria dos países de capitalismo avançado. O sistema existente de dominação está em crise porque sua *raison d'être* e sua justificação histórica desapareceram, e já não podem mais ser reinventadas, por maior que seja a manipulação ou a pura repressão (MÉSZÁROS, 2002).

Riqueza e miséria em coeficientes inimagináveis. Um paradoxo autofágico entre o dinamismo expansionista da realização do valor, sem precedentes históricos, e a crescente incapacidade do capital de enfrentar os seus próprios limites. Uma pulsão de contradições advindas do imperativo de crescimento e expansão do capital, o que parece ser, na leitura da classe hegemônica, a única alternativa histórica para a humanidade. Essa tem sido a saída, não obstante sua resultante ser a submissão da natureza e do homem aos interesses da acumulação do capital.

Como foi mostrada anteriormente, a alternativa do capital aos graves problemas gerados pelo processo de expropriação, de apropriação/acumulação e de exclusão do capital, tem sido a adoção de medidas emergenciais dentro da lógica da linha de menor resistência. CHESNAIS (2008b) sintetiza a alternativa adotada pelo capital para enfrentar seus limites imanentes, em três estratégias utilizadas desde as últimas décadas do século passado e que confluíram para as condições atuais de aprofundamento da crise. A primeira refere-se à liberalização das finanças, do comércio e dos investimentos que aliados a um processo de destruição das relações políticas permitiu a criação de um mercado mundializado, enquanto um espaço aberto, mas não homogêneo, que amortizou os obstáculos à mobilidade do capital e permitiu a organização do seu ciclo de valorização em escala mundial. A segunda estratégia, localizada no centro do sistema, foi a criação, numa escala sem precedentes, do capital fictício - e os meios de crédito para ampliar uma demanda efetiva compatível. A terceira, historicamente a mais importante para o capital, foi a reincorporação, enquanto elementos plenos do sistema capitalista mundial, da União Soviética e seus satélites, e da China.

Foi essa alternativa, e suas diversas estratégias, que trouxe a humanidade a uma condição cada vez mais limitada ao imperativo da reprodução do capital que aprisiona tudo e todos em seus limites insuperáveis e reprime o caráter radicalmente ilimitado da história. A exigência expansionista do capital projetada na forma de produção e de consumo crescentemente destrutivo, inevitavelmente, a crise que exige reordenamentos cada vez mais amiúdes. Na crise atual a estratégia eleita para a recomposição da taxa de lucro tem sido a mega ajuda governamental destinada ao salvamento de bancos e empresas e a elevação da extração de mais valia.

Mas, como observa CHESNAIS (2008b), a amplitude da intervenção do Tesouro conseguiu que a contração da atividade dos Estados Unidos e a queda nas importações tenha sido até agora muito limitada. O problema é saber quanto tempo se poderá ter como único método de política econômica criar mais e mais liquidez. Será possível que não há limites a criação de capital fictício sobre a forma de liquidez para manter o valor do capital fictício já existente? Parece uma hipótese demasiado otimista, e mesmo entre os economistas norte-americanos, muitos duvidam, pois a estatização das dívidas implica a criação imediata de mais capitais fictícios para manter a ilusão de um valor do capital que está a ponto de desaparecer. Crescem os rumores do fim da crise nas análises burguesas, mas Chesnais, no encontro realizado pela revista *Herramienta* em setembro de 2008 fez uma advertência muito adequada aos dias atuais: “é prematuro o discurso de que o ‘que o pior já passou’, quando o certo é que ‘o pior’ pode ainda estar por vir. O risco de minimizar a gravidade da situação reforça a possibilidade de que, inadvertidamente, estejamos interiorizando também esse discurso de que, definitivamente ‘está tudo bem’”.

Para o autor de *Para além do Capital*, contrariando as expectativas de Marx, no fim século XX o capital revolucionou formas de assegurar a acumulação, intensificando a exploração da mais-valia sem ampliar a periferia da circulação. Isso significa que novos limites para a expansão do capital foram postos e as condições objetivas de saturação da estrutura global da reprodução do capital foram qualitativamente redefinidas. Consequentemente, qualquer tendência, fora da linha de menor resistência que aponte para a alternativa revolucionária em relação à sociabilidade parece estar, pelo menos neste momento, efetivamente bloqueada. Mas, isto não significa, sob nenhuma hipótese, que a alternativa revolucionária tenha desaparecido do horizonte da classe trabalhadora. Mesmo porque é a barbárie a melhor alternativa para a qual mostra a linha de menor resistência. (MÉSZÁROS, 2002)

Os capitalistas têm administrado as crises deslocando as contradições subjacentes às exigências ontológicas do capital e prevenindo qualquer potencialidade de enfrentamento ou superação que possa advir do mundo do trabalho, pondo em risco o padrão de distribuição adotado. É importante ressaltar que a adoção da linha de menor resistência não tem sido uma alternativa apenas do capital, o trabalho tem aderido, pela ausência de alternativas contrárias ao já estabelecido, a essa lógica. Todavia, a classe trabalhadora pode até trilhar pela linha da menor resistência, mas certamente esse não será o caminho a ser construído para o futuro. A história mostra que a opção reformista, mais fácil, tem sido muitas vezes adotada e que isso tem contribuído também para o adiamento resolutivo dos antagonismos do capital.

Embora seja inegável a necessidade de ações imediatas no que se refere à distribuição da riqueza, como exigência da miséria produzida pela exploração do trabalho, é indispensável enfrentar a armadilha estéril e enganadora de teses que se esgotam nos marcos do capital, como a do distributivismo, adotando-as como a saída para as mazelas sociais do capitalismo dentro dos limites do próprio capital.

Para os trabalhadores o problema da distribuição deve estar ligado à necessidade de revolucionar a produção no sentido dos interesses humanos, caso contrário será mais uma estratégia, dos trabalhadores, de adoção da linha de menor resistência. O antagonismo fundado no e pelo capital base da riqueza e da barbárie do mundo de hoje, aponta indubitavelmente para a exigência de mudanças estruturais, não apenas do padrão de distribuição, mas no modo de produção, na totalidade social. Obviamente o interesse de revolucionar essa situação não pode ser dos capitalistas. É a realidade vivenciada pelos trabalhadores, resultante do lugar que ocupam na sociedade produtora de mercadorias, que coloca para a classe trabalhadora a necessidade de livrar-se de toda exploração e coisificação para retomar sua humanidade.

O capital tem mantido determinadamente sua rota, apesar do enorme sofrimento imposto aos trabalhadores. A opção por construir saídas conservadoras, assegurando o processo de acumulação nas mesmas bases, indica que sem revolucionar a base produtiva não se altera a distribuição da riqueza socialmente produzida e privativamente acumulada. Neste caso, a experiência pós-capitalista da ex-URSS é exemplar, pois não bastou converter os meios de produção em propriedade coletiva sob o controle do Estado se a forma produtiva permaneceu nos parâmetros do modelo fordista de produção e o mecanismo de assalariamento impediu revolucionar a exploração do trabalho.

O fato da classe dominante está atenta às formas de controle é o reconhecimento, melhor até que algumas organizações e partidos representativos dos trabalhadores, que a classe trabalhadora não se transformou em massa amorfa de consumidores sem potencial luta. MÉSZÁROS quando reflete sobre o desafio e o fardo do tempo histórico lembra que Marx escreveu em uma de suas primeiras obras que a “produção de novas necessidades constitui o primeiro ato histórico”, e conclui que:

Nesse sentido, preconizam-se agora atos históricos importantes porque é impossível responder com êxito ao desafio e ao fardo do nosso tempo histórico sem a criação e a consolidação das necessidades capazes de assegurar não apenas a sobrevivência da humanidade, mas também seu desenvolvimento positivo no futuro. Assim, como conclusão, consideremos suficiente a indicação dos novos atos históricos absolutamente necessários sob a urgência do nosso tempo para a criação de duas necessidades vitais das quais outras se seguirão naturalmente. A primeira é a necessidade de adotar a economia responsável em nosso sistema produtivo, que só a alternativa socialista hegemônica ao modo de controle sócio metabólico do capital pode proporcionar. E a segunda é a busca consciente da determinação de superar – de uma forma historicamente sustentável – a conflitualidade/adversidade antagônica endêmica ao sistema do capital e que produz destruição em última instância incontrolável em uma escala potencialmente catastrófica. (MÉSZÁROS, 2007).

Não é possível continuar fascinado diante de uma realidade que aponta, não apenas para a da autodestruição do próprio sistema do capital, mas, também, para a possibilidade concreta de destruição da própria humanidade. O que fazer? Continua sendo a pergunta mais urgente e lúcida que desafia a classe trabalhadora na luta contra a exploração do capital e pela emancipação humana. A alternativa a ser construída pela classe dominada passa necessariamente do esforço da crítica à realidade e à consciência contingente que se forma a partir dela articulada a uma prática coerente direcionada para além do capital. Nessa direção cabe, também, refletir acerca do papel da educação nesse processo de ruptura para a construção do futuro da humanidade. É urgente fazer ruir teórica e praticamente o mito, tão propagado pelo pessimismo-otimista da burguesia, da falta de alternativas frente ao capital, pois para além da doxa paralisante da negação de alternativas, a questão é: qual alternativa? (Texto adaptado FURTADO, B.).

10.2. Reprodução da violência e da desigualdade social.

A violência permeia a história da humanidade desempenhando papéis importantes e variados nas diferentes formas de relação e organização social. É um tema controverso que vem ganhando cada vez mais espaço, tanto pelo seu agravamento na contemporaneidade, quanto por sua interferência na vida cotidiana dos homens. Constitui-se em um fenômeno real, complexo e multifacetado que assume configurações específicas na sociedade capitalista, as quais tem sido objeto de frequentes intervenções do Estado por meio de políticas públicas, com enfoque especial para as chamadas “violência urbana” e “violência doméstica”.

Entendemos, porém, que as diversas formas de objetivação da violência na sociedade contemporânea não podem ser apreendidas isoladamente. Uma perspectiva de compreensão do tem em sua totalidade exige antes de tudo uma análise da sociedade capitalista, o terreno por onde a violência se produz e reproduz, e a apreensão das relações que se estabelecem entre as variadas formas de violência, em especial a violência estrutural.

O presente ensaio objetiva então apontar reflexões para uma compreensão mais profunda do tema, em especial da violência estrutural, entendendo esta como ponto de partida para a compreensão da violência na sociedade contemporânea.

O caráter ontológico-social da violência na história humana

Na busca pela apreensão do tema em sua totalidade, consideramos a violência como categoria ontológico-social diretamente ligada a produção e reprodução da vida humana. Segundo Barroco (2007) as categorias são modos de ser objetivos, expressam o processo de (re) produção do ser social na história, sendo o trabalho a categoria ontológica central já que, como apontou Marx, é este o fundamento ontológico social do ser social, pois permite o desenvolvimento de mediações que instituem a diferencialidade do ser social face de outros seres da natureza. É por meio do trabalho que o homem transforma a natureza e a si mesmo, que institui modos de relação social, que realiza a práxis, enquanto atividade criadora e transformadora, e é em relação práxis que se encontra o sentido ontológico da violência, como um atributo também exclusivamente humano.

Vázquez (1977), ao abordar a relação entre violência e práxis, refere-se a violência como elemento intrínseco à práxis, já que ambas pressupõem a alteração de uma determinada ordem. Segundo o autor, o homem, para manter sua legalidade propriamente humana, necessita violentar uma legalidade exterior, ao contrário do animal que se submete a uma ordem estabelecida passivamente sem poder alterá-la. “A humanização da natureza nada mais é do que um processo pelo qual o homem lhe impõe uma lei a ela estranha, uma lei humana, forçando ou violentando sua legalidade natural” (VAZQUEZ, 1977).

A violência significa, assim, um meio ou “elemento indispensável” para a realização da práxis e se manifesta onde o natural ou o humano resiste ao homem, é, enfim, um elemento necessário à transformação. Em sentido amplo, a violência está relacionada à destruição ou alteração de uma ordem natural ou humana, é exatamente a alteração da estabilidade, imobilidade ou identidade.

Existem diferentes formas de violência, Vázquez diferencia a violência nas práxis produtiva e artística da violência na práxis social. Na práxis produtiva e artística, o humano se opõe ao não humano, a matéria, a práxis, nesse caso, enfrenta limites, mas não enfrenta uma antipráxis. Já na práxis social, o homem não é apenas sujeito, mas também objeto da ação. Trata-se da práxis como ação de seres humanos sobre outros, não tanto no que tange ao seu ser físico, mas especialmente ao seu ser social e às relações sociais que se constituem. “A práxis social tende à destruição ou alteração de uma determinada estrutura social constituída por certas relações e instituições sociais”.

Nesse caso, a práxis esbarra no limite oferecido pelos indivíduos e na sua capacidade maior de resistência e possibilidade de uma antipráxis, junto à violência que acompanha a práxis está a contra violência dos que se opõem a ela, assim a “violência está tanto no sujeito como no objeto e acompanha tanto a práxis como a antipráxis, tanto a atividade que objetiva subverter a ordem estabelecida como a que visa conservá-la.

Nessa perspectiva, a violência aparece nas relações sociais tanto como forma de transformação dessas relações, quanto como modo de dominação, coerção e manutenção de uma determinada ordem. Vincula-se, na história humana, à criação e à transformação da própria sociedade, possuindo um papel importante, seja no sentido revolucionário, contribuindo para subverter a ordem estabelecida, seja para conservá-la. A violência desempenha “o papel de parteira de toda velha sociedade, que traz em si uma nova” (ENGELS, 1976, p.188).

Isso não significa, contudo, considerá-la como elemento histórico fundamental sobre o qual se desenvolvem as relações de dominação, é possível atribuir papéis positivos e negativos para a violência, a questão não está então na violência em si, mas na sua inserção e função em determinada sociedade.

Engels (1976), em seu texto “teoria sobre violência”, afirma que toda a evolução da sociedade e, em especial da sociedade burguesa, tem como base as relações econômicas; assim, a violência é, na história humana, o meio, enquanto a vantagem econômica é o fim. A violência é então determinada pelo estado econômico e não o contrário. Não é a violência que determina a organização social ou mesmo as formas de opressão de uma classe sobre outra, e sim o “estado econômico”, “o poder econômico” que tece relações que se utilizam da violência.

A violência exige condições concretas para sua materialização, necessita de instrumentos que devem ser produzidos, de forma que “o produtor dos mais perfeitos instrumentos de violência, que são as armas, triunfa sobre o produtor dos mais imperfeitos”.

Nas relações sociais, então, o aparecimento da violência está ligado a fatores objetivos, como o surgimento da propriedade privada e a divisão em classes sociais. Examinando a transição da sociedade feudal para a sociedade burguesa, observamos que esta se deu pela via econômica, quando a burguesia tornou-se demasiadamente poderosa economicamente com a evolução das forças produtivas e a nobreza perdeu suas funções sociais. E ainda de uma maneira inteiramente econômica, a sociedade burguesa deu origem a uma nova classe, a qual surgiu mesmo contra a sua vontade, o proletariado.

A violência nesse processo existiu como um meio e até como consequência da instauração dessa nova ordem societária, que traz intrínseca a si a subordinação do homem ao capital. Dessa forma, parece-nos claro que para compreender a violência em sua complexidade é preciso ir além de suas manifestações aparentes, entendendo seus processos de produção e reprodução nesta organização social determinada. É preciso antes de tudo entender a forma como as relações sociais se tecem na sociedade burguesa.

Apesar tratar-se de um fenômeno que muitas vezes se manifesta na esfera individual, a violência não fica restrita a ela, e mesmo que imediatamente esteja ligado apenas àqueles indivíduos que violentam ou são violentados, não podemos nos esquecer de que se tratam de seres sociais inseridos em processos sociais reconstruídos em dadas condições históricas. Assim, mesmo que apareça inicialmente como fenômeno individual, “é um complexo social potencializado por indivíduos sociais” (SILVA, 2008A, p.3).

Como complexo social, imbricado a dinâmica das próprias relações sociais em condições históricas determinadas, a violência não pode ser enquadrada em um conceito, seu estudo requer o desvelamento das múltiplas determinações que a influenciam, ou mesmo a produzem, seja de forma direta ou indireta. Nessa perspectiva, entendemos que se faz essencial considerá-la em sua

inserção no mundo capitalista. Não pretendemos afirmar assim, que toda violência deriva do capitalismo, mas que, no mínimo, “a ordem do capital oferece o terreno sócio histórico e as condições objetivas para a materialização de todo e qualquer processo violento (por mais pontual que pareça)”.

As configurações da violência estrutural e sua naturalização na sociedade capitalista contemporânea.

Recorrendo aos estudos de Marx sobre a acumulação capitalista, temos que “produzir mais valia² é a lei absoluta deste modo de produção”, e se a mais valia é produzida a partir do trabalho, temos então este como elemento essencial à acumulação. Mas não qualquer trabalho, e sim o trabalho em condições alienadas, em condições de ser explorado ao máximo, desprovido de suas potencialidades emancipadoras, de forma que os indivíduos não consigam mais se reconhecer como sujeitos. O trabalho “se converte em algo que não diz respeito aos indivíduos singulares, o próprio indivíduo se torna objeto e os objetos passam a valer como coisas”.

O estranhamento³ do sujeito em relação ao seu trabalho retira do homem suas possibilidades de emancipação, ele não é mais capaz de se reconhecer no que produz ou mesmo de reconhecer o seu trabalho no que é produzido. Se por um lado o trabalho é essencial para o capitalista, por outro é primordial que o capital tenha domínio sobre ele, ou seja, apesar da acumulação de capital depender do trabalho, a sociedade do capital não pode ficar submetida ao trabalhador, sob pena de deixar de existir. O capitalista, para garantir sua finalidade maior, o lucro, precisa ter o domínio das relações de produção e isso só é possível quando a única forma de subsistência do proletariado é a venda de sua força de trabalho e quando são retiradas todas as suas possibilidades de autonomia ante o capital.

Para manter a exploração, então, é necessário que o capital tenha total controle sobre o trabalho e uma forma de manter esse controle é a existência de uma população excedente, vulnerável, a qual Marx denomina “exército industrial de reserva”, que permite que a classe trabalhadora fique disponível às oscilações e necessidades do mercado. Essa população trabalhadora excedente “proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado”.

Esse exército industrial de reserva permite ao capital dispor do trabalhador em graus maiores ou menores de exploração, conforme lhe convier, garantindo que ele esteja firmemente acorrentado ao capital. A acumulação de riqueza exige ao mesmo tempo, e inversamente, a acumulação da miséria:

A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. Esta é a lei geral absoluta da acumulação capitalista.

A condição de existência do trabalhador é em si precária, uma vez que ele precisa vender sua força de trabalho para garantir sua sobrevivência e seu trabalho contribui sempre para aumentar

a riqueza alheia, assim, por mais que trabalhe, só consegue trazer para si e para sua família o essencial para “sobreviver”, e mesmo aquele considerado com “melhor remuneração” dificilmente terá condições de desvencilhar-se das amarras do sistema. Marx, ao citar o pastor anglicano Townsed, ilustra essa máxima da sociedade capitalista:

“O trabalho obtido por meio de coação legal exige grande dose de aborrecimentos, violência e barulho, enquanto a fome pressiona pacífica, silenciosa e incessantemente e, sendo o motivo mais natural para a diligência e para o trabalho, leva a que se façam os maiores esforços”.

As necessidades, ou a insatisfação delas, são o motor da exploração. A existência de uma superpopulação de supérfluos e a condenação de uma parte da classe trabalhadora a ociosidade forçada e, conseqüentemente, a uma condição miserável, é a garantia da manutenção do controle do capital e fonte de enriquecimento dos capitalistas. Outra citação no texto de Marx ilustra essa questão:

Nos países onde a propriedade está bem protegida, é mais fácil viver sem dinheiro do que sem pobres, pois quem faria o trabalho? (...) Se não se deve deixar os pobres morrerem de fome, não se lhes deve dar coisa alguma que lhes permita economizarem. (...) Os que ganham sua vida com o trabalho quotidiano só tem como estímulo para prestar seus serviços suas necessidades. Por isso, é prudente mitigá-las, mas seria loucura curá-las.

Cabe ao capitalismo manter a classe trabalhadora subjugada aos seus ditames para garantir sua sobrevivência e isso é feito não pelo uso da força, a coação se dá pela produção e reprodução da miséria. E essa é uma das formas mais cruéis de violência, uma violência produzida pela própria estrutura social que se desdobra numa série de outras que permeiam o cotidiano do trabalhador e são naturalizadas pela sociedade.

É a violência da miséria, da fome, da prostituição ou das enfermidades, que já não é a resposta à outra violência potencial ou em ato, mas sim a própria violência como modo de vida porque assim o exige a própria essência do regime social.

A miséria, a pobreza e a precariedade das condições de vida de uma grande parcela da população são produto desse modo de produção e condição para manter a riqueza. Essa violência estrutural, ou como apontou Vásquez, a naturalização da violência “como modo de vida”, está relacionada então, à imposição de regras, valores e propostas, muitas vezes considerados naturais e necessários, que constituem a essência da ordem burguesa e se materializam envolvendo tanto a base econômica, por onde se organiza o modelo societário (a estrutura), quanto sua sustentação ideológica (a superestrutura), a qual corresponde a determinadas formas de consciência social. Surge a partir das condições específicas de produção e reprodução da questão social, envolvendo aspectos econômicos, políticos e ideológicos. Relaciona-se com o acesso (ou não acesso) aos direitos sociais, bem como a mercantilização das relações humanas. (SILVA, 2005)

Historicamente, temos períodos em que as sequelas da questão social agravam-se, especialmente para as parcelas mais pobres da classe trabalhadora, e outros que parecem se atenuar trazendo a ilusão de que o sistema pode ser mais “humanizado”, sendo mais sutil em suas “conseqüências aos pobres”, contudo é fato histórico que as crises do capital são cíclicas e junto com elas sua necessidade de intensificar os níveis de exploração, ou seja, no caso da pobreza, “o aumento ou diminuição da massa de indigentes refletem as mudanças periódicas do ciclo industrial” (MARX, 2006).

O capitalismo é inerentemente violento, especialmente em seus períodos de crises e depressões, quando não mede esforços para garantir sua expansão, já que a lei natural do mercado, como afirma Mészáros, “traz consigo o inelutável resultado de que os graves problemas sociais necessariamente associados à produção e à concentração do capital jamais são solucionados, mas apenas adiados” (2002).

Na contemporaneidade, a subordinação da sociabilidade humana às coisas retrata um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social. Em tempos de “capital fetiche4”, como denomina Yamamoto (2008), verificamos a condensação e o agravamento da alienação, da invisibilidade do trabalho e a radicalização das expressões da questão social. E se o que vale é a lógica capitalista, então aqueles sujeitos que não têm utilidade para o mercado, não produzem e não consomem, não possuem valor social e por isso acabam tendo sua humanidade negada, bem como seus direitos mais fundamentais. (Texto adaptado de ROS, A. C. P.).

QUESTÕES

1. A primeira explicação sociológica sobre o suicídio foi feita por

- (A) Friedrich Engels.
- (B) Auguste Comte.
- (C) Max Weber.
- (D) Émile Durkheim.
- (E) Harriet Martineau.

2. Cultura refere-se

- (A) ao entendimento que as pessoas têm sobre quem são e o que é importante para elas.
- (B) aos modos de vida dos membros de uma sociedade, ou de grupos dentro dela.
- (C) às crenças cujos valores e normas estão desvinculados entre si e podem ser alterados com o tempo.
- (D) à ausência de socialização de grupos ou contextos sociais no qual a criança se inscreve.
- (E) aos valores e normas que desconstróem o comportamento dos membros de uma sociedade.

3. Cultura, para Cuche, designa ideias de progresso, de evolução, de educação, de razão, própria do Homem, além de toda distinção de povos e de raças. (A noção de cultura nas ciências sociais. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002.)

Este é o conceito

- (A) antropológico, admitido pelos antropólogos contemporâneos.
- (B) dos antropólogos físicos do começo do século XIX.
- (C) iluminista de cultura, presente no século XVIII.
- (D) verdadeiro, ao longo de todos os tempos.
- (E) da antropologia culturalista que se sobrepôs às noções diferenciais de cultura.

4. Considere:

- I. Dizer que mesmo os grupos socialmente dominados possuem cultura não significa dizer que eles são iguais.
- II. As relações de poder entre os grupos sociais são irrelevantes, pois cada um deles desenvolve suas próprias configurações culturais.

III. As culturas dominadas assim o são dada a fragilidade de suas instituições, que se permitem aculturar.

Está correto o que se afirma em

- (A) I, apenas.
- (B) II, apenas.
- (C) III, apenas.
- (D) I e II, apenas.
- (E) I, II e III.

5. A noção de que as instituições culturais correspondem a respostas às necessidades psicológicas dos homens é

(A) uma teoria funcionalista da cultura, cujo principal expoente foi Malinowski.

(B) uma teoria interpretativa da cultura, cuja principal expoente foi Margaret Mead.

(C) uma realidade constatada por inúmeros autores e tornada axioma da ciência antropológica.

(D) um dado do senso comum, que não resiste ao exame da ciência antropológica.

(E) uma teoria positivista da cultura, cujo principal expoente foi Durkheim.

6. O processo de socialização

(A) ocorre unicamente na infância, quando a criança assimila os conteúdos dos pais e da sociedade.

(B) ocorre especialmente na adolescência, quando o adolescente se opõe aos valores de sua família para construir um valor individual.

(C) diz respeito exclusivamente à transmissão de valores da sociedade para os indivíduos.

(D) envolve identificação, construção da identidade, sentimentos de pertencimento e de relação.

(E) opera na sociedade tornando-a homogênea e por isso dócil à autoridade.

7. Quanto à socialização, é INCORRETO afirmar.

(A) A socialização primária está voltada à incorporação de um saber básico, estruturante da forma como o exterior é concebido, e do aprendizado primário da linguagem.

(B) A socialização secundária está relacionada à aquisição de saberes específicos e de papéis relacionados à divisão do trabalho.

(C) A socialização primária está relacionada à adaptação do indivíduo ao princípio de realidade, em que ele renuncia ao princípio de prazer.

(D) A socialização secundária é a única que pode produzir identidades e atores sociais orientados para novas relações sociais.

(E) A socialização primária está relacionada à continuidade dos instintos infantis pois o mundo fragmentado não disponibiliza saberes orientadores para as crianças.

8. Segundo Bourdieu (in Dubar, 2005), os conceitos de habitus ligado à trajetória familiar e de capital cultural das famílias, para o campo escolar,

(A) são irrelevantes, pois o que define o sucesso ou o fracasso escolar é o interesse individual, de foro íntimo.

(B) estão ultrapassados pelas teorias cognitivas de desenvolvimento de habilidades e competências.

(C) orientam a trajetória escolar no sentido de expectativas para ampliação do capital cultural e econômico da família.

(D) relacionam-se a uma única geração, que está na escola para ampliação de seu capital cultural.

(E) negam a possibilidade de mudar a estrutura de capitais simbólicos e culturais de cada família, já que estes capitais não se intercambiam.

9. O conceito de mais-valia está relacionado à valorização

(A) do trabalho, e é um conceito de Marx

(B) da produtividade, e é um conceito de Taylor.

(C) da comunidade, e é um conceito de Durkheim.

(D) da racionalidade, e é um conceito de Weber.

(E) da cultura, e é um conceito de Malinowski.

10. Leia o trecho abaixo.

A internacionalização do sistema capitalista, iniciada há séculos mas muito acelerada pelos avanços tecnológicos recentes, e a criação de blocos econômicos e políticos têm causado uma redução do Poder dos Estados e uma mudança das identidades nacionais existentes. (CARVALHO, J. M. de. Cidadania no Brasil: O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 13)

Segundo o texto, o processo da internacionalização da economia

(A) é uma forma pouco entendida de defesa dos direitos de cidadania.

(B) afeta positivamente os direitos de cidadania, pois este processo leva progresso econômico aos países.

(C) afeta negativamente os direitos da cidadania política, pois implica a redução do direito de participação.

(D) está relacionado a uma lógica inexorável de avanço e evolução das sociedades em que se faz presente.

(E) é uma falácia, pois a produção de riqueza e sua apropriação permanece em cada território nacional.

11. Sobre as consequências subjetivas provocadas pela experiência dos indivíduos no novo mundo do trabalho globalizado, segundo Giddens (2008), é INCORRETO afirmar:

(A) O declínio das fontes tradicionais de emprego provocou um sentimento de ansiedade que se propagou entre os operários da produção; não apenas no que diz respeito aos seus próprios empregos, como também em relação às perspectivas dos seus filhos.

(B) Os jovens sentem-se inseguros em relação ao emprego pois a economia em rápida globalização está levando a um número cada vez maior de fusões entre as empresas e de redução em seu tamanho.

(C) Identifica-se ansiedades relacionadas ao aumento das responsabilidades, à medida que as estruturas organizacionais tornam-se menos burocráticas e o processo de tomada de decisões é espalhado por todo o ambiente de trabalho.

(D) Vem ocorrendo um processo de deterioração contínua da saúde mental dos trabalhadores porque são mais frequentemente submetidos a situações de estresse no trabalho.

(E) Desapareceram os sentimentos de impotência, falta de sentido e isolamento, comuns à experiência do trabalho alienado nas antigas indústrias.

12. Sobre as características do trabalho humano para Marx, é INCORRETO afirmar que

(A) a espécie humana partilha com as demais a atividade de atuar sobre a natureza de modo a transformá-la para melhor satisfazer as suas necessidades.

(B) o homem que trabalha não apenas transforma o material sobre o qual opera, mas imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira.

(C) por tratar-se de uma atividade instintiva, não há diferença entre o trabalho dos seres humanos e dos animais.

(D) o trabalho humano é consciente e proposital, ao passo que o trabalho dos outros animais é instintivo.

(E) é através do pensamento conceitual que o homem realiza o trabalho.

13. Segundo Marx, as relações sociais de produção capitalistas são:

(A) cooperativas ou antagônicas, dependendo do contrato de trabalho.

(B) cooperativas porque capitalistas e os trabalhadores dependem uns dos outros.

(C) antagônicas porque não há equilíbrio na divisão do trabalho.

(D) antagônicas porque os trabalhadores detêm o conhecimento sobre o processo de produção e o controlam segundo seus interesses.

(E) antagônicas porque baseadas na exploração, uma vez que o capitalista é capaz de apropriar-se do trabalho excedente.

14. Em relação ao sistema de governo, o Brasil é uma república

(A) presidencialista, em que o presidente da República exerce o poder executivo.

(B) parlamentarista composta, uma vez que possui duas casas legislativas além do poder executivo.

(C) parlamentarista originária, já que mantém os poderes autônomos e o chefe do legislativo não se confunde com o chefe do executivo.

(D) presidencialista, uma vez que o presidente da República exerce os poderes executivo, judiciário e legislativo.

(E) parlamentarista atípica, porque o Ministro Chefe da casa Civil exerce o papel de Primeiro Ministro.

15. O sistema partidário brasileiro

(A) é um bipartidarismo, já que o poder está polarizado nas mãos de dois partidos principais.

(B) é um transpartidarismo, já que os membros dos partidos políticos mudam de partido frequentemente.

(C) é um pluripartidarismo, pois existem múltiplas agremiações político partidárias.

(D) admite por princípio a criação de partidos que não tenham caráter nacional.

(E) admite partidos que recebam recursos de empresas ou governos estrangeiros.

16. Em relação aos direitos de cidadania, considere:

I. Direitos civis são direitos fundamentais à vida, à igualdade perante a lei, à liberdade e à propriedade. Estão relacionados a uma justiça independente e acessível a todos.

II. Direitos políticos estão relacionados à participação dos cidadãos na vida política, ao direito de votar e de ser votado.

Estão relacionados à existência de partidos políticos e à representatividade.

III. Direitos sociais estão relacionados à participação de todos na riqueza coletiva. Incluem o direito ao trabalho, à saúde, à educação. A sua existência depende de uma eficiente máquina do Poder Executivo.

Está correto o que se afirma em

(A) I, II e III.

(B) I e II, apenas.

(C) I e III, apenas.

(D) II e III, apenas.

(E) I, apenas.

Gabarito

1. D	2. B	3. C	4. A	5. A	6. D	7. D	8. C
9. A	10. C	11. E	12. C	13. E	14. A	15. C	16. A



ANOTAÇÕES





GEOGRAFIA

1. A RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA.

1.1. Os mecanismos da natureza.

1.2. Os recursos naturais e a sobrevivência do homem.

1.2.1. As desigualdades na distribuição e na apropriação dos recursos naturais no mundo.

1.2.2. O uso dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

Ultimamente as ciências ecológicas têm seguido duas orientações. A primeira, que tem sido a mais apreciada pelos naturalistas, guia para os segredos da Natureza selvagem, ao comportamento complexo com suas ações e reações, das evoluções dos organismos vivos quais sejam: vegetais ou animais, úteis ou nocivos, indiferentes, com ou sem interesse econômico. A segunda considera somente o homem, levando-o a contemplar aquilo que ele próprio é, o que faz de útil ou nocivo a si mesmo, advertindo-o contra os perigos da despreocupação que o leva a utilizar-se das reservas dos recursos naturais de que necessita, a desfazer-se irresponsavelmente do lixo que fabrica.

Qualquer espécie viva que quiser sobreviver deverá submeter-se às exigências do meio que a acolhe, pois está inserida entre esse meio e os seres que o ocupam. Quer queira, quer não queira, o homem a elas se submete.

Ecologia foi o nome dado ao conjunto organizado de conhecimentos relativos aos laços que unem os organismos vivos ao seu meio vital. A retina do homem é sensível somente às radiações de certos comprimentos de onda, que lhe permitem diferenciar o dia da noite, mas as radiações solares também são compostas de raios ultravioleta e infravermelhos. O mundo visual dos animais se difere muito do homem. Cada animal tem sua maneira própria para reconhecer o meio em que vive e são os seus sentidos que delimitam o seu universo.

Quanto aos cheiros, a acuidade de muitos animais é muito mais aguda, trazendo ao homem a consciência de que está diante de um organismo diferente do seu, o qual vive em um meio que é percebido de maneira diferente. Um ser vivo está relacionado com outros, e cada um deles tem seu próprio meio. Aí consiste a dificuldade do ecologista, pois deve compreender a vida de seres biológicos que têm, cada um, suas próprias exigências e sua própria percepção de um meio que compartilham uns com os outros.

Aquele que observa a natureza deve, portanto, ser capaz de entender as diferenças existentes entre o meio em que um determinado ser vive e o meio que este percebe graças aos seus órgãos de sentido. Um ser vivo tem como primeira imposição a de viver. Depois ele tem que sobreviver, tendo que encontrar, portanto, uma maneira de se adaptar às más condições, que cada ser vivente encontra, ao menos em potencial.

Os caminhos da vida são espetacularmente diversificados. O tempo não é uma dimensão contínua para todos os organismos e às vezes reagem de forma diferente em dois momentos de sua vida, tais como, larvas e depois aéreas, galactófagos e depois herbívoros, carnívoros ou onívoros.

Um problema ecológico tem que ser abordado pelo exterior e pelo interior. O exterior é biótipo que se impõe, isto é, os organismos presentes percebem ou não, o conjunto das condições reais do meio. O interior é o meio que cerca o indivíduo ou uma população de indivíduos da mesma espécie, que avalia o impacto das condições do meio, percebidas diretamente ou indiretamente, sobre o comportamento e a evolução dos organismos.

Cada fase do desenvolvimento ecológico da espécie chama-se ecofase. Cada uma vive um biótipo determinado, e passa a sua vida agindo sobre este biótipo e também sobre algumas de outras ecofases presentes, ao mesmo tempo, reagindo à vida das outras. A isto dá-se o nome de biocenose, onde as relações entre indivíduos são de várias ordens. Pode haver relações de nutrições, como por exemplo, comedores-comidos, entre ecofases de espécies diferentes ou da mesma espécie, o que confere uma estrutura considerada conjunto. Pode haver também relações privilegiadas entre indivíduos da mesma espécie, como agregações e congregação, ou de espécies diferentes, em determinadas ecofases como simbiose, comensalismo, parasitismo.

Na escala de um ecossistema fala-se em juventude, meia-idade e senilidade, até chegar-se à estabilidade, que é, no entanto, muito relativa, pois todo ecossistema evolui devido às grandes flutuações climáticas a que a própria biosfera está sujeita. Um ecologista, para realmente aprender sobre o mundo vivo, precisaria colocar-se no lugar dos organismos que observa, tamanha é sua dependência em relação ao meio, dadas às condições físicas, químicas e biológicas.

Para diferenciar o geral do particular, o ecologista usa determinados termos, partindo de uma escala grande para uma pequena:

- bioma, biótipo, e cótipo, estação;
- meio, paisagem, habitat, território;
- povoamento, população, companhia, coorte.

Cada animal tem seu próprio ambiente dentro do biótipo que o acolhe e o homem não foge à regra. O biótipo não é imutável, pois evolui com o tempo. A ecologia é uma ciência das relações que se traduzem por uma transmissão de energia, fonte de todos os metabolismos. É utilizada para múltiplos fins e quando consumida, irrecuperável.

A Ecologia é, antes de tudo, uma biodinâmica dos conjuntos vivos. Seres cujo tempo de vida é muito breve, mas com capacidade de multiplicação muito grande, convivem com seres que não se reproduzem tão depressa. O homem tem procurado dedicar-se à coisas que o preocupam ultimamente como: o crescimento da população, o aumento da poluição do ar e água de regiões urbanizadas, o impacto da agricultura industrializada sobre a flora e a fauna, o desgaste das fontes de matérias-primas e de energia. Estamos vivendo uma época de grande aceleração dos fenômenos humanos enquanto a natureza e seus recursos estão à procura de um estado de equilíbrio.

Poluição

O termo poluição, muito empregado nos dias atuais, designa conjunto dos resíduos de compostos tóxicos liberados pelo homem na atmosfera, mas também as substâncias que, sem serem, de imediato, verdadeiramente perigosas para os organismos vivos, exercem uma ação perturbadora sobre o meio ambiente.

O termo poluir, etimologicamente, significa “profanar, sujar, manchar, degradar”. São vocábulos muito claros e parecem tão adequados quanto as longas definições elaboradas pelos peritos.

A história da poluição está diretamente refletida nos progressos da tecnologia. Foi no Neolítico que as primeiras causas da contaminação do meio ambiente apareceram. Devido à descoberta da agricultura, apareceram as cidades e, pela primeira vez, a densidade da população humana ultrapassou e muito, a densidade que caracteriza as populações de qualquer outra espécie de mamíferos, ainda que das mais gregárias. Mesmo assim as fontes de poluição continuaram muito limitadas na natureza. Elas advinham da contaminação microbiológica das águas através dos efluentes domésticos e muito pouco, por metalurgia primitiva de elementos tóxicos não ferrosos, como o cobre. Foi com o nascimento das grandes indústrias, durante o século XIX, que a contaminação da água, do ar e dos solos tornou-se localmente preocupante, principalmente nas imediações das instalações mineiras e nas grandes cidades industriais superpovoadas.

As mais graves questões de poluição dos nossos dias provêm de novas tecnologias que se desenvolveram e ao longo das três últimas décadas e estão ligados ao lançamento, no meio ambiente, de substâncias ao mesmo tempo tóxicas e não biodegradáveis, se não indestrutíveis, ou de compostos inertes ou pouco reativos, liberados nos diversos meios, em quantidades sempre crescentes, como é o caso das embalagens plásticas.

Nos dias atuais, população e poluição crescem de modo acelerado, no entanto o poder auto purificador da ecosfera está cada vez mais comprometido pela dispersão de resíduos tóxicos e varia no sentido contrário, com a tendência à completa neutralização.

O desperdício dos países ocidentais e o apelo frequente de renovação dos bens de consumo, têm concorrido para aumentar, em enormes proporções, a importância das poluições. Assim, o volume dos resíduos jogados no lixo é artificialmente aumentado pela obsolescência dos bens de consumo que levanta dentro de nossa sociedade. Está havendo uma delapidação de energia e de matérias-primas que levarão toda a humanidade a um déficit insuperável para as atividades industriais e agrícolas. É certo que também a urbanização acelerada, com a concentração das indústrias, está entre os fatores mais preocupantes.

O aumento de poluição na ecosfera é ao mesmo tempo quantitativo e qualitativo. Devemos atentar, também, para a comercialização de novas substâncias poluentes permitidas pela Química Moderna, muito nocivas para os seres vivos e cuja fabricação em grande escala, é geralmente empreendida antes que se façam quaisquer estudos de suas propriedades toxicológicas e ecológicas. As três causas principais de contaminação da ecosfera, na civilização industrial são: a produção da energia, as atividades da indústria química e as atividades agrícolas.

Dentro da busca para produzir energia podemos citar, como fatores importantes, o uso da hulha que começou a contribuir para as poluições atmosféricas, a extração do carvão e do petróleo, feitas em ritmo cada vez mais acelerado e o gás natural. A extração e o uso do petróleo acompanham inúmeras poluições e muitos outros contra-sensos ecológicos.

A crescente expansão da indústria química implica em inúmeros compostos minerais ou orgânicos, muitas vezes altamente tóxicos, que circulam na biosfera. Pouco a pouco, a atmosfera está sendo envenenada por compostos persistentes de toxicidade perniciososa. Vestígios destes compostos têm sido encontrados nos

organismos de mamíferos do Grande Norte canadense, de peixes pelágicos e até de animais antárticos. Temos, portanto, a prova de que o oceano mundial constitui-se em receptáculo final de acumulação de todos os resíduos produzidos pela tecnologia moderna.

A elevação de produtividade obtida nas terras de plantio é acompanhada de muitos efeitos indesejáveis ou nocivos. Contribuiu para este aumento de rendimento, o emprego de adubo mineral e o uso de pesticidas, este último afetando diretamente o homem. A contaminação da alimentação humana constitui, atualmente, um dos mais preocupantes problemas do meio. Outros componentes que afetam o homem são os antibióticos, sulfamidas e hormônios usados em zootecnia, como também o uso de aditivos alimentícios, tais como corantes, aromatizantes, estabilizantes, que poluem nossa comida.

Em última análise, o problema das poluições é multiforme e afeta diretamente o Homem através da contaminação dos meios inalados ou ingeridos.

Os poluentes podem ser agrupados de acordo com sua natureza física, química, biológica, etc, ou de modo ecológico, de acordo com seus efeitos, seja segundo o meio no qual são lançados e sobre o qual exercem ação nociva. Os poluentes penetram no organismo, sob o ponto de vista toxicológico, através de inalação, ingestão, contato, etc.

As substâncias liberadas na ecosfera, em quase totalidade dos casos, são levadas para muito longe do ponto onde foram lançadas. A circulação atmosférica e hidrológica se encarregará de dispersá-las de modo progressivo no conjunto da ecosfera. Todo composto orgânico ou mineral, mesmo que sólido, pode teoricamente passar para o ar. Este fenômeno acontece devido à circulação das massas de ar na troposfera e na estratosfera. As correntes horizontais combinam-se com movimentos verticais das massas de ar que ocasionam uma circulação atmosférica de norte para sul. Ventos oeste-leste originam um tipo de circulação que permite a troca das massas de ar entre os dois hemisférios ao nível da troca da troposfera das regiões equatoriais.

Salvo raras exceções, os poluentes atmosféricos não permanecem no ar infinitamente, pois as precipitações trazem-nos de volta à superfície do solo ou à hidrosfera. Em consequência de fenômenos geoquímicos, a massa dos poluentes lançados pelo homem, cedo ou tarde será levada ao oceano mundial, o último receptáculo dos agentes tóxicos.

O estudo do pH das águas de chuva, demonstra que este baixou seriamente em consequência o uso cada vez maior de óleos combustíveis pesados, ricos em enxofre. Podemos concluir que a combinação de diversos fatores geoquímicos assegura a dispersão e a distribuição dos poluentes pelo conjunto da biosfera.

O Panorama das Poluições

É muito ampla a definição de poluição, pois abrange tanto poluentes de origem natural quanto poluentes ligados. A poluição de origem natural é rara, e como exemplo, podemos citar as erupções vulcânicas que lançam na atmosfera quantidades variáveis de cinzas e gases tóxicos. No entanto, a poluição cresceu simultaneamente com o progresso industrial. Como cita o relatório do Conselho Nacional de Pesquisa dos Estados Unidos, “a poluição aumenta não somente pelo fato de que o espaço disponível para cada indivíduo se reduz à medida que as populações crescem, mas também porque a demanda individual cresce continuamente, a tal

ponto que cada um de nós tem mais restos e resíduos, mas, à proporção que aumenta a densidade de população, tornam-se cada vez mais raros os locais onde se possam jogar fora qualquer coisa: o lixo de cada um começa a invadir o espaço vital do vizinho”.

No entanto, todas as nossas concepções econômicas e filosóficas estão ainda impregnadas da crença de que o Homem é o senhor da Natureza e pode modificá-la impunemente. Somente agora começamos a perceber que o desrespeito às leis da ecologia resulta num certo número de acidentes como a crescente poluição da biosfera. É imprescindível admitir que a Terra é limitada, como também os recursos de que dispomos e que uma expansão quantitativa indefinida não é possível.

Sabemos que o lançamento de um poluente na atmosfera nunca será um fenômeno apenas local, mas atingirá sempre uma região mais ou menos vasta. Um bom exemplo desta dispersão são os tratamentos com inseticidas, porque mais de 50% da matéria ativa pode passar para o ar em consequência de fenômeno de condensação em presença do vapor de água, mesmo que se trate de produtos pouco voláteis, como o D.D.T. e a dieldrina. Uma análise de água da chuva, feita na Inglaterra, demonstra a existência constante de diversos inseticidas. A transferência a longa distância explica que se tenham encontrado teores de 41 ppb em D.D.T. nos aerossóis caídos sobre Barbados, nas Antilhas.

O homem fabrica muitos produtos que têm a particularidade de persistir por muito tempo na Natureza, pois suas moléculas são inatacáveis pelos seres vivos, em particular pelas bactérias, que desempenham o papel mais ativo nos ciclos biogeoquímicos. Estes produtos são chamados de “não-biodegradáveis”, o quer dizer que se acumulam nos ecossistemas. Nesta categoria incluem-se muitos inseticidas, principalmente os organo-clorados como o D.D.T. A liberação de moléculas não-biodegradáveis resulta num envenenamento progressivo da biosfera, por isso é indispensável substituir tais moléculas por outras, que sejam biodegradáveis. Isso já foi feito com os detergentes. Porém, pesquisas devem provar que tais moléculas resultantes da degradação não terão um poder tóxico superior.

Os praguicidas, que são produtos utilizados para matar animais ou vegetais indesejáveis, incômodos ou nocivos, podem ser classificados em três grandes categorias: inseticidas, herbicidas e fungicidas. Na verdade, são nomes enganosos porque os herbicidas e inseticidas não atacam apenas ervas daninhas e insetos, mas também os pássaros.

Os inseticidas inorgânicos são os de utilização mais antiga. Os inseticidas orgânicos naturais, de origem vegetal, são também de emprego antigo e os inseticidas orgânicos de síntese já fazem parte de uma segunda geração, desde sua origem em 1939. A segunda categoria dos inseticidas orgânicos de síntese é a dos organoclorados, são os mais numerosos e talvez, os melhores. São os mais seletivos, e suas moléculas se degradam com mais facilidade, não se acumulando na natureza e são, também, os menos tóxicos para o homem.

Os herbicidas são produtos destinados a eliminar as ervas daninhas e seu uso maciço traz inconvenientes para o gado, que é atraído a certas plantas que normalmente não comeriam.

Os fungicidas destinam-se a lutar contra cogumelos parasitas como os carvões e as ferrugens, contra diversos bolores ou contra espécies de fungos.

Os praguicidas assumiram importância na economia moderna; o mercado mundial de inseticidas chega a 600 milhões de dólares.

Os poluentes atmosféricos podem ser gases (óxido de carbono, óxidos de enxofre e de nitrogênio) ou então partículas sólidas ou líquidas em suspensão no ar (poeiras metálicas, substâncias à base de flúor, amianto, pesticidas, etc.). Quanto à origem, classificam-se como:

- Poluentes naturais: poeiras arrancadas ao solo; sais marinhos provenientes do salpico das ondas; poeiras e gases de origem vulcânica; produtos de incêndios espontâneos de florestas; produtos de origem vegetal, como o pólen;

- Poluentes devidos aos transportes: combustão de carburantes dos veículos a motor; poeira arrancada ao revestimento das estradas;

- Poluentes devidos às combustões: combustão do carvão e dos derivados de petróleo para aquecimento doméstico e nas centrais térmicas;

- Poluentes de origem industrial: indústria de metais, indústria do cimento; indústria química; indústria do petróleo.

Numerosos fatores atmosféricos (especialmente o vento) e topográficos fazem a dispersão dos poluentes gasosos. Possivelmente, os óxidos de enxofre (SO_2) sejam os poluentes mais nocivos da atmosfera. São produzidos a partir da combustão de carvões ou combustíveis líquidos de centrais térmicas, diversas indústrias, automóveis, aquecimento doméstico ou queima de detritos. Possuem toxicidade para os vegetais, provocando diversas alterações e, até mesmo, o desaparecimento completo de vegetação vizinha de fontes poluidoras. As essências florestais são mais atingidas que as plantas anuais, pois a duração de sua vida permite a manifestação de efeitos cumulativos.

O flúor é eliminado por diversas indústrias, principalmente pela do alumínio. O flúor e seus compostos são tóxicos em doses muito fracas e tem ação cumulativa: no ar poluído, os tecidos dos vegetais vão-se enriquecendo progressivamente de flúor. As folhas vão necrosando e caem ao atingir metade de sua superfície, acarretando desnutrição e morte, aos poucos, da árvore. Nos animais, as manifestações patológicas conhecidas por fluoroses, estão ligadas a um teor muito elevado de flúor nos vegetais consumidos, causando redução no ritmo de crescimento, lesões nos dentes e no esqueleto, além de ocorrências de mortalidade.

Os óxidos de nitrogênio são produzidos pela combustão dos motores de automóveis e, portanto são mais abundantes no ar das cidades. A formação de smog oxidante ocorre através de mecanismos muito complexos e que se pode esquematizar da seguinte forma: em presença de radiações ultravioleta, o dióxido de nitrogênio decompõe-se em monóxido de nitrogênio e oxigênio atômico. Este pode reagir com o oxigênio molecular, formando o ozônio. São muitos os prejuízos causados à agricultura pela poluição fotoquímica.

O monóxido de carbono não é irritante nem malcheiroso, mas ao combinar-se com a hemoglobina, diminui a capacidade do sangue para transportar oxigênio. As pessoas intoxicadas sentem vertigens, dores de cabeça, cansaço. A principal fonte reside nos gases de escapamento dos automóveis. Esse gás se difunde rapidamente na atmosfera e a zona de perigo é a que se encontra ao nível do solo, na vizinhança dos pontos de emissão.

O dióxido de carbono, mesmo sendo um constituinte normal da atmosfera e indispensável aos vegetais que, graças à fotossíntese, têm nesse gás a sua fonte de carbono, tem caráter poluente

quando ultrapassa um certo nível. Antes da época industrial, o carbono tinha seu ciclo perfeitamente equilibrado: matéria orgânica formada através da fotossíntese era decomposta, graças à respiração dos seres vivos, e às fermentações. Assim o gás carbônico era liberado e vinha substituir, na atmosfera, o que havia sido retirado do ar pelos vegetais clorofilados. O consumo mundial de combustíveis fósseis tem aumentado o problema da poluição e criado o esgotamento das reservas não renováveis.

O oceano desempenha um papel fundamental nesta absorção do gás carbônico suplementar. Muito se discute sobre as possíveis consequências deste aumento do teor de gás carbônico do ar. Por ser este gás opaco à radiação infravermelha emitida pela Terra, sua presença provoca um “efeito estufa”, isto é, um aumento da temperatura do globo. Até o ano 2000, o aumento foi de alguns décimos de grau, mas isto seria suficiente para provocar fusão total dos gelos polares e uma elevação do nível dos mares. Estudos sobre a variação da temperatura média anual demonstram que estamos, neste momento, num período de aquecimento geral. Alguns autores afirmam que a acumulação de poeiras na atmosfera seja um dos fatos de resfriamento, por refletirem os raios solares no espaço. A compensação se daria evitando um aumento da temperatura do globo.

O ar das cidades tem de 100 a 200 vezes mais poeiras do que o do campo, pois a espessura da camada atmosférica afetada não ultrapassa algumas centenas de metros. Do ponto de vista térmico, o clima das grandes cidades é caracterizado por uma redução das amplitudes de temperatura, em consequência do aumento das mínimas noturnas, principalmente no verão, e de um aumento das médias anuais.

O metal tóxico mais abundante e mais espalhado na atmosfera é o chumbo. A contaminação pelo chumbo é ainda pouco conhecida. A principal fonte de poluição é o automóvel, portanto é mais intensa nas vizinhanças das estradas.

Nossos conhecimentos das consequências da poluição atmosférica são ainda insuficientes, particularmente no que diz respeito aos efeitos da permanência prolongada de seres humanos em meios fracamente poluídos. Pessoas muito expostas a misturas poluentes permitem concluir que doenças como bronquite aumentam nitidamente, como também o aparelho cardiovascular. Acredita-se que o câncer pulmonar possa ser provocado por diversos poluentes presentes no ar. Outros efeitos desastrosos são devidos à poluição atmosférica tais como enegrecimento das fachadas das construções, ataque das pedras calcárias pelas águas das chuvas ácidas, ou pelo ácido nítrico, formado por bactérias a partir do amoníaco presente no ar das cidades e degradação dos telhados de zinco pela ação do ácido sulfúrico.

A poluição atmosférica custa caro em termos de saúde, de redução das colheitas, de degradação de florestas ou imóveis. Diante desses fatos, seria mais razoável prevenir a poluição, tomando as medidas necessárias.

Completando, seria preciso tratar da poluição sonora que castiga o meio urbano e a vizinhança dos aeroportos. Acima de 80 decibéis, ocorrem traumatismos psíquicos e fisiológicos

A poluição dos solos pode apresentar-se sob diversos aspectos. Ocorre muito frequentemente no campo, mas pode aparecer também nas cidades, onde vemos o enfraquecimento das árvores plantadas nas praças e ao longo das ruas.

A agricultura moderna está cada vez mais industrializada e utiliza doses cada vez maiores de adubos. Eles são necessários para devolver ao solo os elementos dele retirados pelas colheitas e levados para longe. A tendência atual é de empregar exclusivamente adubos minerais, abandonando-se os adubos orgânicos tradicionais como o esterco. Como consequência teremos uma redução do teor de húmus do solo e uma degradação de sua estrutura.

Em zonas áridas ou semiáridas, onde é necessário suprir a falta de água de chuva com a irrigação, observa-se um tipo de poluição que é a salinização dos solos. As águas de irrigação não penetram em profundidade nos solos pouco permeáveis, e ao evaporar o sal nela contido deposita-se nas camadas superiores.

Os praguicidas ocasionam a redução das populações animais e vegetais e, às vezes, sua eliminação. A toxicidade dos inseticidas pode ser aguda, quando se manifesta imediatamente após a absorção do inseticida por um ser vivo ou pode ser crônica, quando a absorção quotidiana e contínua de pequenas doses durante um período mais ou menos longo. Os herbicidas levam a uma rarefação extrema de certas plantas que crescem, de preferência nas colheitas. Os insetos úteis são os mais sensíveis aos inseticidas e os mais atingidos. Mamíferos e aves também sofrem com o tratamento por inseticidas. Os mamíferos são, frequentemente, ainda mais sensíveis que os pássaros à ação dos inseticidas. As intoxicações agudas com praguicidas ao homem, constituem uma exceção em virtude das precauções tomadas. As únicas vítimas são as crianças ou os operários em contato com os praguicidas. No entanto encontram-se pequenas quantidades de praguicidas nos alimentos e em particular nos laticínios.

As águas podem ser poluídas de forma natural. Na floresta, grandes quantidades de folhas mortas caem nos pequenos rios e charcos, onde sofrem uma fermentação que consome grande parte do oxigênio da água, causando uma mortalidade sazonal da fauna. Aos efeitos da falta de oxigênio, acrescenta-se o efeito tóxico de alguns elementos constituintes das folhas mortas.

Vários produtos químicos poluentes podem ser encontrados nas águas. Os fosfatos contidos nos detergentes são, em parte responsáveis pela eutroficação de lagos e rios. Também provém dos detergentes a espuma que se acumula sobre cursos de água, impedindo as trocas de oxigênio com a atmosfera e inibindo a autodepuração da água. Eles têm uma toxicidade que traz sérios acidentes aos peixes. Os detergentes biodegradáveis suprimiram as espumas dos rios e permitiu liberar na Natureza moléculas tóxicas de propriedades ainda não bem conhecidas. Os efeitos bactericidas desses produtos provocam um bloqueio da autodepuração ainda mais acentuado que no caso dos detergentes não biodegradáveis.

Fertilizantes como os nitratos e fosfatos, são empregados em doses altas e podem ser responsáveis pela eutroficação. É cada vez mais comum encontrarem-se nitratos infiltrados nas águas subterrâneas. Também são encontrados na água muitos metais e sais minerais de origem industrial. No Japão, as águas dos arrozais, às vezes, se tornam tão poluídas pelo chumbo que o arroz se torna impróprio para o consumo. O mercúrio, cujos efeitos nocivos foram principalmente estudados em meio marinho, também está presente em água doce.

Os inseticidas têm os mesmos efeitos em meio aquático e em meio terrestre. A cada tentativa de destruir as larvas aquáticas de insetos nocivos, como mosquitos ou borrachudos, observa-se uma elevada mortalidade de peixes, principalmente os que são muito sensíveis aos inseticidas como o D.D.T. e à rotenona.

Poluições biológicas são as provocadas por matérias orgânicas suscetíveis de sofrer fermentação bacteriana. Tanto em água doce, como em meio marinho, a causa fundamental desta poluição é a fraca solubilidade do oxigênio na água. A introdução de matérias orgânicas na água desencadeia a proliferação de bactérias que consomem muito oxigênio.

Quando os resíduos de águas poluídas mais ou menos ricas em nitratos e fosfatos se tornam demasiado abundantes em relação à quantidade de água pura disponível, surge o fenômeno da eutroficação. Manifesta-se nos rios lentos e sobretudo nos lagos onde a correnteza é insuficiente para evacuar as águas usadas. A eutroficação não se verifica apenas nos lagos alpinos; ocorre em todos os lugares do mundo. Os Grandes Lagos da América do Norte, que constituem a maior reserva de água doce do mundo, estão quase perdidos, por causa dos abundantes despejos de águas usadas que recebem.

Produtos petrolíferos são lançados nos oceanos, voluntariamente ou não, numa quantidade que varia de 1 a 10 toneladas por ano. A essa poluição devem ser acrescentadas as perdas naturais de lençóis petrolíferos submarinos e os transportes de hidrocarbonetos por via atmosférica. É possível que a quantidade dos hidrocarbonetos evaporados ou produzidos pela combustão incompleta nos motores e trazidos por via atmosférica seja ainda maior do que a dos lançamentos diretos.

O lançamento de petróleo no mar é obra de navios petroleiros que, após a limpeza dos reservatórios lançam ao mar uma mistura de água com resíduos de petróleo, que é sumariamente decantada. Esta técnica não permite recuperar senão uma parte do petróleo. Cerca de dez toneladas de hidrocarbonetos são lançadas ao mar de cada vez. Muitos navios nem a praticam e atiram ao mar os produtos da lavagem sem perder tempo com a decantação. As refinarias lançam ao mar uma grande quantidade de resíduos, acrescidos aos lubrificantes para automóveis, despejados na terra ou nos cursos de água, que são levados para o mar.

Os efeitos dos hidrocarbonetos sobre a fauna e a flora dependem, em grande parte, da composição química dos mesmos, que é muito variável. Entretanto, poucas pesquisas têm sido realizadas a esse respeito. Pode-se afirmar que este tipo de poluição é um fenômeno mundial. Os resíduos da degradação bacteriana do petróleo formam bolas de diâmetro variável (1mm a 10 cm), que sujam todos os oceanos, conforme já foi possível verificar através de uma coleta de todos os seres vivos e partículas que se encontram na superfície da água, apanhados com a ajuda de redes especiais.

Metais pesados é o nome que se dá a uma série de elementos que ocupam as colunas centrais da classificação periódica. Todos têm propriedades tóxicas e são encontrados em pequenas doses no meio natural, sendo que alguns deles são indispensáveis, pois entram na constituição de enzimas. Entretanto, se o meio estiver sobrecarregado de metais pesados, os animais e vegetais absorverão quantidades excessivas destes elementos, podendo intoxicar-se. Os mais tóxicos são o chumbo e o mercúrio.

O mercúrio é o elemento mais estudado e o mais temido. Sua presença na água do mar tem sua quantidade aumentada pelos resíduos de diversas indústrias, trazidos pelos rios. Ele é utilizado na fabricação de vários aparelhos elétricos, na fabricação do cloro e da soda, na indústria de plásticos e de tintas anticorrosivas. Serve como bactericida e fungicida na fabricação da pasta de papel e é componente básico de numerosos fungicidas e herbicidas. A intoxicação ou envenenamento por mercúrio, causa uma moléstia

que ataca principalmente o sistema nervoso, e já ocasionou muitas mortes em Minamata, de onde veio seu nome “doença de Minamata”.

As marés vermelhas sejam, talvez a mais espetacular consequência da poluição. Este fenômeno é devido à pululação de organismos pouco exigentes quanto ao oxigênio - os peridíneos (algas unicelulares). As marés vermelhas aparecem naturalmente, sobretudo nas regiões tropicais. Os peridíneos segregam na água substâncias tóxicas que são responsáveis pela morte maciça de peixes. Já houve acidentes relacionados com o sistema nervoso e até casos de morte em pessoas que tinham comido mariscos. A toxina responsável ainda não foi isolada, mas os efeitos podem ser minimizados pelo uso de anti-histamínicos.

Durante muito tempo foram descarregadas no mar águas ricas em microrganismos de todos os tipos, pois acreditava-se que as águas do mar fossem capazes de destruir os micróbios patogênicos estranhos nelas introduzidos. Esta teoria, da autodepuração, é muito controvertida ultimamente, pois o grande número de casos de poluição bacteriana vem demonstrar que há nisso grande parte de exagero. A maior parte dos micróbios encontra, no meio marinho, condições favoráveis à sobrevivência, à resistência, ao retorno à vida ativa. Os germes patogênicos que vão ter ao mar é, quase totalmente, de origem humana, levados por cursos de águas poluídos, por esgotos das localidades litorâneas, por despejos selvagens de acampamentos, de navios, de veranistas. Portanto, a poluição é muito mais grave durante os períodos de férias, em regiões em que população fica quase decuplicada.

A poluição microbiana manifesta-se principalmente pela incidência de doenças como as salmoneloses, febre tifoide, as paratífoides, as gastroenterites, de que há milhares de casos todos os anos, com uma mortalidade às vezes inquietante. Muitas afecções são mais frequentes entre os veranistas de beira-mar como afecções oculares semelhantes à “conjuntivite das piscinas”, das afecções rinofaríngeas, de várias afecções cutâneas, como as furunculoses devidas a estafilococos ou a Cândida. Um número considerável de fungos patogênicos estão presentes na areia das praias, causando doenças da pele, tais como dermatoses e micoses.

Pode haver contaminação indireta através do consumo de produtos do mar. Basta lembrarmos a epidemia de cólera, propagada por mexilhões. Já foram contraídas, também, febre tifoide e hepatite por vírus.

Um aspecto relativamente novo da poluição tem como causa principal a construção de centrais elétricas cada vez mais numerosas e cada vez mais potentes. Indústrias siderúrgicas, usinas têxteis que lavam a lã e refinaria de açúcar influem para o aquecimento das águas, porém em menor proporção. A central elétrica deve dispor de uma fonte fria para poder funcionar. A mistura de águas quentes e águas frias não se efetua facilmente, devido às diferenças de densidade e viscosidade. Frequentemente há formação de “massas” ou “plumas” térmicas que propagam as águas quentes até pontos localizados, mais distantes.

A temperatura é um fator ecológico importante, entretanto não o único, entre todos os que agem sobre os seres vivos. Para cada espécie, é possível definir uma temperatura máxima letal e acima dela, o animal só pode sobreviver durante um tempo muito limitado. Há também a temperatura mínima letal, próxima a zero grau Celsius. Peixes submetidos durante um certo tempo a uma temperatura chamada “de aclimatação” apresentam temperaturas letais tanto mais elevadas quanto mais elevada é a própria temperatura de aclimatação.

A elevação da temperatura acarreta uma diminuição do teor em gás dissolvido e conseqüentemente o consumo de oxigênio pelos seres vivos aumenta. Este aumento de necessidade é devido à ativação do metabolismo e à diminuição da afinidade da hemoglobina para com o oxigênio. A penúria de oxigênio no meio aquático é maior quanto mais povoado for esse meio. A desgaseificação rápida que se segue ao aquecimento das águas pode provocar a morte dos peixes por embolia, isto é, por aparecimento de minúsculas bolhas de nitrogênio no sangue.

Os seres vivos reagem diferentemente a um choque térmico conforme a fase desenvolvimento em que se encontrem. Os estágios mais jovens (ovos, larvas, alevinos) são os mais sensíveis. Os invertebrados mostram a mesma sensibilidade que os peixes e os mais vulneráveis são os crustáceos.

A conseqüência da implantação generalizada de centrais trará, evidentemente, a eliminação dos peixes estenotérmicos (trutas e outros salmonídeos) e sua substituição por peixes brancos de menor valor, nos rios das trutas, caracterizadas por águas frescas e bem oxigenadas. O desenvolvimento de organismos patogênicos são favorecidos por uma temperatura elevada, principalmente as espécies termófilas anaeróbicas, que é singularmente temível para o homem. Há, portanto, um grande risco para os consumidores de frutos do mar, crustáceos e peixes em serem contaminados por salmonelas que, como sabemos, são os agentes da febre tifóide e salmoneloses.

Recursos e Riquezas Naturais em perigo

O fluxo de energia encontra-se totalmente modificado na sociedade industrial contemporânea. A civilização ocidental consome energia de modo irrefletido. Os Estados Unidos representam 7% da população mundial e consomem sozinhos um terço da produção energética do mundo.

A passagem de uma civilização de tipo agrário para a civilização industrial traduziu-se, no plano energético, pelo uso de quantidades cada vez maiores de uma energia em forma concentrada, contida nos combustíveis fósseis, e resultante da acumulação da energia solar, transformada pelos vegetais fósseis. Essa acumulação foi processada durante centenas de milhões de anos, permitindo a constituição das jazidas de petróleo e de hulha.

A agricultura moderna consome uma quantidade cada vez maior de matérias-primas minerais e também de energia e pode ser uma das primeiras dentre as atividades humanas a defrontar-se com os problemas dos recursos não renováveis, considerando-se o desperdício desenfreado que deles faz a civilização tecnológica contemporânea.

De maneira geral, é tão elevado o valor absoluto do nível atual de consumo de energia, matérias-primas e água, que muitos se assustam ao descobrir, de repente, o caráter finito da biosfera.

O mau uso de energia é responsável pela maior parte da crise contemporânea do meio ambiente nas sociedades tecnologicamente desenvolvidas. É fato o crescimento anárquico dos transportes rodoviários, de passageiros e também de fretes, quando se sabe que estrada consome sete vezes mais energia e dez vezes mais espaço do que uma ferrovia que preste o mesmo serviço. E assim, rodovias de ligação vão penetrando por toda parte e invadindo pouco a pouco os últimos vestígios de grandes florestas. Os combustíveis fósseis, especialmente o petróleo, são responsáveis por nove décimos das poluições.

Se o consumo de petróleo continuar aumentando nas bases da década passada (tempo de duplicação da extração ligeiramente inferior a dez anos), pode-se prever que a era útil do petróleo duraria cinquenta e oito anos na pior das hipóteses, e sessenta e quatro anos na melhor.

Resumindo, nossos filhos verão, sem dúvida alguma, o fim dos hidrocarbonetos (produtos de petróleo) e gasosos como fonte primária de energia.

Dispomos de dados geológicos que levam a concluir que o carvão é o único substituto capaz de aliviar, em pouco tempo, a penúria em carburantes que resulta de uma crise de recursos petrolíferos. A hulha pode substituir o petróleo em todos os seus usos energéticos. A Alemanha nazista fez a guerra durante três anos, devido à gasolina sintética, fabricada em carvão. A massa colossal das reservas de hulha indica-nos que se há de recorrer inevitavelmente a esse tipo de combustível. Só na C.E.E. as quantidades de carvão contidas no subsolo são iguais, em equivalência energética, às reservas mundiais de petróleo já comprovadas atualmente.

A era do petróleo e, de um modo geral, a dos combustíveis fósseis, será caracterizada pelo incrível desperdício. O recurso maciço ao petróleo e à hulha, apesar de sua brevidade, terá causado perdas irreparáveis ao meio ambiente. Nossa espécie utilizou-se de um recurso natural que levou centenas de milhões de anos para formar-se, e que só terá servido à humanidade durante um século no máximo, duração ínfima na escala de sua história.

Atualmente, há quem deposite grandes esperanças na energia nuclear, mas essa é uma direção insegura. O recente desenvolvimento de programas eletrônicos grandiosos, baseados na energia de fissão, levanta o problema relativo aos recursos de urânio.

Um reator de 1.000 megawatts necessita de 150 toneladas de urânio natural por ano e as reservas metropolitanas comprovadas de urânio são de 60.000 toneladas, com uma estimativa otimista de 120.000 toneladas, contidas no subsolo francês. Nestas condições, a potência eletrônica de 50 gigawatts prevista para 1985 esgotaria em oito anos as reservas já comprovadas na França. Para a meta de se chegar a 170 gigawatts no ano 2000, as 120.000 toneladas de matéria físsil contida nos minérios de alto teor estariam esgotadas em menos de cinco anos. Outras prospecções levam a conclusões idênticas, não só para a França, como para o mundo todo. Se os programas eletrônicos atuais forem levados a termo, nas nações industrializadas, as reservas de urânio não passarão de dez anos.

Os países consumidores de matérias-primas devem empregar técnicas eficazes de reciclagem, pois é prevista uma séria escassez de metais não ferrosos, a partir do próximo século.

As reservas de ouro, prata, platina, chumbo, zinco e estanho, não são suficientes para suprir as necessidades industriais. As reservas mundiais de cobre e tungstênio ficarão esgotadas. As reservas de cobalto, níquel e manganês não chegarão a passar muito além do fim do próximo século.

Os fosfatos constituem um problema pouco conhecido, embora muito angustiante, pois nenhuma agricultura intensiva é possível sem adubos fosfatados. A humanidade está em plena explosão demográfica e a intensificação da produção agrícola vai provocar um aumento considerável no consumo de adubos fosfatados.

Quando pensamos na gigantesca quantidade de água que utilizam os países industrializados, descobrimos que a água doce chega a ser rara, apesar de sua aparente abundância. O volume de água doce disponível é muito limitado. O homem pode contar,

teoricamente, com o volume global constituído pelas águas continentais: cursos de água, lagos e lençóis freáticos. As estimativas mais otimistas apontam 900.000 quilômetros cúbicos de água continentais, embora muitos peritos calculem um valor mais baixo, de cerca de 250.000 Km³. A água doce continental representa apenas 0,5%, quando muito, do valor global.

A massa hídrica utilizável é ainda mais limitada. O homem só pode aproveitar as quantidades que as precipitações trazem às águas de superfície, isto é, águas correntes, e às águas subterrâneas, as infiltrações, sob pena de secar os lagos ou lençóis freáticos, ou de esgotar as fontes, consumindo, assim, uma parte do capital hidrogeológico regional.

Nos países industrializados, boa parte dos recursos em água são deteriorados pela poluição. Nos Estados Unidos, por exemplo, nove décimos das águas fluviais servem para carregar restos para o mar. Na França, a falta de água limpa para indústria impede que se instalem novas usinas em muitas regiões urbanas.

É certo, também, que certas fábricas consomem e poluem massas consideráveis de água. São necessários 300m³ de água para fabricar uma tonelada de papel e 600m³ para sintetizar uma tonelada de nitratos. O desenvolvimento das usinas eletrônicas e das centrais termoelétricas clássicas criou um novo setor de atividade que consome grandes quantidades de água. Estes recursos em água, que diminuem dia a dia, devem fazer face a necessidades cada vez maiores, nos países industrializados.

A construção de grandes barragens vem sempre acompanhada de efeitos negativos tais como a inundação de áreas, significando a perda de vastas superfícies de terras aluviais muito férteis, que ficarão definitivamente submersas, pois o fundo dos vales é sempre recoberto por solos limosos depositados em períodos geológicos recentes. A barragem retém os sedimentos que antes iam depositar-se à jusante, por ocasião das enchentes, levando aos solos preciosos elementos fertilizantes.

A civilização tecnológica é responsável por um verdadeiro ecocídio, que vem destruindo, uns após os outros, todos os ecossistemas naturais e substituindo-os por zonas urbanizadas ou por agroecossistemas destinados à cultura industrial e, portanto muito artificiais. Como resultado da alteração ou do desaparecimento puro e simples dos ecossistemas continentais temos as agressões sofridas por dois de seus componentes fundamentais: o biótipo, conjunto de elementos abióticos que constituem o meio, e a biocenose, conjunto de comunidades vegetais e animais próprias do ecossistema considerado.

A urbanização e a industrialização traduzem-se pelo aniquilamento de numerosos biótipos, já que o concreto e o betume destroem inelutavelmente o meio onde são implantados. Desde tempos remotos, o homem habituou-se a edificar suas cidades no coração das bacias aluviais ou nas planícies litorâneas mais férteis. Esta prática não teve grande importância até o efeito do crescimento demográfico e do êxodo rural.

O chamado "manejo turístico" das costas deferiu um golpe fatal nos ecossistemas muito frágeis das dunas que antigamente cobriam milhares de quilômetros, nas fachadas atlânticas e mediterrâneas. A apropriação do litoral por particulares, tolerada e até encorajada, permite que se construam imóveis quase junto ao mar. Além de prejudicar a paisagem, esta invasão acarreta uma séria destruição dos biótipos das dunas, provindas de uma vegetação e uma fauna muito particular. A promoção imobiliária também maltrata as montanhas, onde as zonas superiores, com suas florestas

bem como os prados são loteados ou transformados em grandes conjuntos de férias. É óbvio que a apropriação dos locais e das paisagens pelos particulares deve cessar o mais breve possível.

A destruição dos biótipos tem como causa, também, a construção de vias de comunicação, especialmente de estradas. Os responsáveis pela economia dos países ocidentais parecem ter esquecido que a estrada de ferro é o meio de transporte que menos afeta o meio, inclusive o aquático, além de ser menos dispendioso em espaço e energia. A influência das rodovias sobre a paisagem é muito mais nefasta que a das ferrovias, pois, além de consumirem muito mais espaço, as autoestradas são construídas sobre aterros e desaterros, a fim de economizar obras de engenharia. Em zonas acidentadas, os viadutos e túneis permitem a integração da via férrea no meio ambiente, com um mínimo de danos. As rodovias, porém, escavam imensas colinas, mutilando-as, provocam erosões dos solos e perturbam a rede hidrológica local rasgando estradas nos morros e aterrando pequenos vales,

As zonas úmidas estão entre os biótipos mais ameaçados, devido à ideia que os homens têm de lagoa, pântano, laguna costeira como símbolo de insalubridade. Assim, através da história, o homem obstinou-se em aterrar ou secar essas zonas úmidas. As zonas úmidas representam um papel essencial na regularização do ciclo da água. Os pântanos funcionam como gigantescas esponjas que retêm a massa hídrica durante os períodos de precipitação, restituindo-a posteriormente aos cursos de água e aos lençóis freáticos. Verifica-se, então, duas funções: proteção contra as inundações e reserva de água doce para os períodos de relativa seca.

Outro tipo de destruição de biótipos está relacionada a diversas operações de manejo agrícola que convergem todas para um mesmo fim: promover desenvolvimento da agricultura industrial intensiva, quaisquer que sejam as consequências ecológicas e econômicas. Um frenesi de nivelção vem acompanhado da retificação dos cursos de água, com a ajuda da pá mecânica.

Grandes superfícies ficaram expostas à erosão dos solos devido ao cultivo intempestivo de terras cuja estrutura pedológica não se prestava a atividades agrícolas, ao efeito conjunto do desmatamento e da pastagem excessiva.

A erosão hídrica foi a primeira a se manifestar na história. Sua ação máxima verifica-se nas zonas montanhosas. O desmatamento de encostas íngremes facilita a formação de sulcos por ocasião das precipitações. Criam-se, assim, novas torrentes, ao passo que as correntes que já existiam anteriormente vão devastando cada vez mais os solos situados dos dois lados de seu leito. A ausência de vegetação favorece a correnteza e o despejamento de grandes massas de água recebidas das vertentes, cuja ação destruidora é aumentada pelo desnivelamento.

Com a destruição das florestas, porém, a erosão será acelerada pela violência do impacto das gotas de chuva sobre a terra descoberta e pelos riachos que se formarão. Muitas montanhas, outrora cobertas por densas florestas e hoje desnudadas, são vítimas da erosão, que põe à mostra o abstrato rochoso. A pastagem excessiva também contribui para a ruína dos solos nas montanhas devido ao pisoteamento aliado ao consumo voraz da vegetação, que pode deixar a terra nua se a carga de herbívoros passar de um certo limite por hectare.

É muito variável o efeito das culturas sobre a estabilidade dos solos. De todas as culturas, as mais perigosas para as terras frágeis são as das plantas mondadas como milho e batata, por exemplo, por deixarem a terra desprotegida, com isso favorecendo a ação do vento e o escoamento superficial das águas.

Para suprir as necessidades alimentares da humanidade, antes de começar a cultivar novas terras é preciso conservar a integridade do potencial produtivo das terras já cultivadas atualmente. Um balanço mundial dos prejuízos ameaçados pela erosão não seria otimista.

Em terras cultivadas intempestivamente, que apresentam uma estrutura pedológica frágil, a destruição ou a modificação brutal da cobertura vegetal, pode também provocar, não uma erosão, mas uma alteração química irreversível dos solos, que os torna impróprios a qualquer cultura e mesmo à reconstituição de sua vegetação primitiva. A alteração pode se dar pelo sal, através da irrigação das terras salgadas de países de clima semiárido ou desértico. Após algum tempo ocorre o fenômeno denominado solontchaks, quando uma franja capilar aflora à superfície provocando no solo a formação de eflorescências brancas, que resultam da acumulação de placas de sal (fenômeno das salinas). Outra alteração chamada lateritização refere-se a solos ferralíticos e encontram-se em todas as regiões tropicais do globo. Caracterizam-se por um elevado teor de ferro e alumínio, uma reação ácida e uma fraca concentração em silício.

Quando a floresta, ou a vegetação secundária que a substituiu, é destruída para dar lugar a uma plantação, ou quando a exploração abusiva da madeira em pé (cortes radicais) expõe o solo ao sol e às fortes precipitações características dos climas tropicais, verifica-se a formação de uma couraça laterítica, cuja cor e consistência lembram a do tijolo. Por esta razão, o desmatamento das florestas umbrófilas equatoriais vai muitas vezes transformar em regiões nuas e estéreis vastos territórios que eram antes cobertos por exuberantes florestas. A enorme gravidade do problema apresentado pela fragilidade dos solos ferralíticos tropicais sugere que a única forma racional de aproveitamento consiste em uma exploração seletiva e controlada das essências de madeiras preciosas que crescem nessas regiões.

A ação conjunta dos incêndios, dos rebanhos, das derrubadas para plantio e para a extração da madeira, cada vez mais utilizada como combustível e como matéria-prima, ameaçam todos os biomas florestais do planeta, que estão regredindo com uma rapidez inquietante.

A floresta presta serviços ao homem tais como a proteção contra a erosão hídrica nas regiões montanhosas; a redução do ciclo da água, o abastecimento dos lençóis freáticos, a proteção da fauna e do espaço de lazer e, finalmente o principal: a produção de uma matéria-prima insubstituível, a madeira, mas na medida em que o ritmo das derrubadas seja inferior ao do crescimento médio anual.

Segundo peritos, o consumo mundial de madeira cresce de modo ininterrupto, a uma velocidade superior às previsões. No Terceiro Mundo a madeira tem sido utilizada como combustível causando um desmatamento catastrófico. Pouco mais da metade da madeira abatida tem usos industriais; todo o restante destina-se ao aquecimento ou à cocção de alimentos, seja diretamente ou após sua transformação em carvão de lenha.

O emprego de madeira como combustível provoca maiores consequências nefastas para os ecossistemas florestais do que o uso industrial, pois não apenas os troncos, mas todas as partes lenhosas, são exportados, excluindo a possibilidade de serem devolvidos aos solos os elementos minerais nutritivos que a madeira encerra.

A pastagem na floresta constitui um flagelo para as florestas do Terceiro Mundo e mesmo nos países do Mediterrâneo setentrional. Os rebanhos são levados para a sombra dos bosques, durante a estação seca. Bovinos, ovinos e caprinos, que exploram, cada um, um estrato diferente da vegetação subarbórea, impedem qualquer regeneração ao devorar os brotos novos. O desmatamento da floresta constitui um importante fator de regressão desses ecossistemas. A floresta amazônica está hoje ameaçada também de desmatamento, devido à meta oficial de implantar a agricultura e a criação de gado nessa região. São tamanha, hoje em dia, as ameaças que pesam sobre as florestas umbrófilas tropicais, que muitos peritos preveem o seu completo desaparecimento antes do fim deste século. O fogo constitui, hoje em dia, um elemento geralmente acidental de degradação das matas, ao contrário dos fatores precedentes desflorestamento. Desde a mais remota Antiguidade até ao alvorecer do século XXI, e ainda hoje em muitos países do Terceiro Mundo, o fogo foi empregado intencionalmente como meio de desmatamento, transformando ecossistemas florestais em habitats abertos: landas, garrigues, chaparral, estepe, savanas, são exemplos de paisagens vegetais moldadas pelo fogo.

O incêndio influi diretamente sobre as biocenoses vegetais, pois modifica a concorrência interespecífica entre as plantas, favorecendo algumas delas que se adaptam à passagem do fogo, as quais são chamadas de pirófitas. Numerosas espécies vegetais linhosas ou herbáceas são eliminadas pelo fogo cedendo o lugar às pirófitas. A disseminação das sementes de certas pirófitas é, no entanto, favorecida pelo incêndio. Os cones de certas coníferas protegem as sementes contra o fogo e liberam-nas depois de sua passagem. As sementes de algumas espécies vegetais racham-se com o calor e germinam depois do incêndio. Assim, a floresta meridional incendiada cede lugar a matas de resinosas (pinheiro-de-alepo, pinheiro-marítimo) sob os quais cresce um estrato arbustivo bem diversificado, constituído por vários arbustos e outras plantas lenhosas xerófilas.

Porém, quando o fogo se repete demasiadamente, a floresta secundária de pinheiros é substituída por um outro tipo de formação vegetal: o maquis ou a garrigue de carvalhos-quermes. Esta pequena árvore pirófitas, raramente atingindo mais de três metros de altura, resiste bem ao fogo graças a um sistema de raízes bem desenvolvido, cujos brotos dormentes desenvolvem-se muito depressa após a destruição das partes aéreas. O fogo provoca enfim, profundas modificações nas comunidades vegetais das regiões tropicais.

As savanas tropicais foram profundamente modificadas pelo uso do fogo, ateadado intencionalmente pelos pastores a fim de fazer brotar novamente as ervas verdes assim que terminava a estação da seca. Ainda assim, a vegetação clímax cede lugar às pirófitas. De modo geral, os incêndios dessas zonas provocam um empobrecimento do solo em matéria de humo, a solubilização maciça dos sais minerais nutritivos, a elevação do pH em consequência da formação de compostos alcalinos e alcalino-terrosos básicos e, finalmente, uma diminuição da capacidade de retenção de água dos solos.

O rebanho mundial atinge atualmente, da mesma forma que as populações que ele ajuda a alimentar, valores numéricos tais que na maioria das estepes e pradarias do mundo já existe um excesso de animais domésticos, em proporção à produtividade primárias desses ecossistemas. Motivações econômicas aliadas a uma pressão demográfica exagerada, particularmente no Terceiro Mundo,

fazem com que os criadores esqueçam a existência de um limite de capacidade para cada pasto. Esse limite não pode ser ultrapassado, sob pena de se comprometer a produtividade dos prados naturais ou das pastagens.

Devido às preferências dos animais por certas plantas, os terrenos de percurso acabam sendo invadidos pelas plantas que eles desdenham, com a proliferação de diversos cardos, podendo acontecer também a proliferação de pequenos roedores terrícolas e de insetos migradores. Assim, tanto o homem como seu rebanho ajudam a criar habitats particularmente favoráveis à instalação e permanência de populações de insetos, como as que vivem em relevos descontínuos.

A fauna selvagem é eliminada progressivamente devido a vários fatores do mundo moderno. O desaparecimento de numerosas espécies animais no decorrer do último século resulta de uma modificação da concorrência interespecífica pela introdução de comunidades de espécies originárias de outros continentes. Esses seres vivos quando liberados em um novo ecossistema desprovido de seus predadores e competidores naturais, multiplicam-se sem entraves, em detrimento das espécies endêmicas, cujo nicho ecológico pode ficar muito reduzido, ou ser mesmo totalmente ocupado pela espécie recém-chegada.

Atualmente, a caça constitui uma causa essencial de destruição da fauna, motivada por diversas razões: comerciais, pela venda de peles e da carne; alimentares em certas regiões do Terceiro Mundo, onde a caça constitui, ainda hoje, para várias populações, um complemento de proteínas animais; e, acima de tudo, uma atividade de lazer, se não um “esporte” como pretendem os adeptos desta atividade.

O comércio de pele representa, ainda hoje, um importante fator de rarefação de numerosas espécies de mamíferos, constituindo uma ameaça permanente de aniquilamento para todos os carnívoros de pelagem desenhada: panteras, leopardos, tigres, ocelotes.

A venda de pássaros e mamíferos como animais de viveiros e exposições, particularmente a venda de representantes de espécies já raras para jardins zoológicos particulares representa um fator importante na destruição da fauna. A avifauna sempre sofreu e sofre ainda perdas irremediáveis devido a certas atividades comerciais específicas. Também o comércio de plumas, muito praticado no primeiro quarto de nosso século, foi catastrófico para muitas espécies de aves. A coleta de ovos no ninho, por colecionadores, é particularmente nefasta para diversas espécies pouco prolíficas, como as rapazes.

De modo abrangente, a caça abusiva, a que estão sujeitas tantas espécies de pássaros e de mamíferos, constitui um desperdício escandaloso de riquezas naturais insubstituíveis. As gerações futuras saberão utilizar melhor que nós os herbívoros selvagens e muitas espécies de aves que oferecem possibilidades zootécnicas ainda inexploradas. Examinada nessa perspectiva, a proteção da fauna torna-se não um luxo justificado por considerações estéticas, mas uma imperiosa necessidade.

O etnocídio dos povos primitivos ou massacre de aborígenes, subsistiam ainda, no começo do século XIX, em diversos continentes, por numerosas populações humanas de cultura primitiva, que tinham atingido estágios de aculturação muito diversos, segundo a importância dos contatos mantidos com outros povos tecnologicamente mais adiantados.

A ampliação da colonização europeia no decorrer do século passado foi frequentemente acompanhada do etnocídio e, às vezes, do genocídio de muitos desses povoamentos arcaicos. Os índios da América do Norte e os aborígenes australianos figuram entre as principais vítimas, pelo menos entre as mais conhecidas, deste contato com os “civilizadores” brancos.

O povoamento da Austrália era avaliado em 300.000 homens no fim do século XVIII, quando começou a colonização desse continente. Esta etnia, de cultura paleolítica, levava a vida dos caçadores-predadores pré-históricos, representando uma fase da evolução dos grupos humanos ainda mais arcaica que a dos índios. Os colonos britânicos foram responsáveis por um verdadeiro genocídio desta raça. Organizaram-se verdadeiras caças aos aborígenes, que nem ao menos eram considerados homens, que perduraram até o século XX; a última caçada teria ocorrido em 1934. Subsistiram 46.000 indivíduos de raça pura em todo o continente, na maior parte rechaçados para as zonas mais desérticas de acordo com o recenseamento de 1947.

Há múltiplos exemplos de etnias primitivas para as quais foi fatal o contato com os civilizadores europeus no decorrer do século passado. Os antigos habitantes da Terra do Fogo, os Yahgans, povo de resistência fisiológica extraordinária, homens que enfrentavam quase nus o frio do inverno antártico. Em seu convívio com os europeus, os Yahgans aprenderam a vestir-se. Como navegavam em canoas expostas aos respingos de água, as roupas foram fatais, pois sem poder secar as vestimentas molhadas, contraíram graves pneumonias. Também a gripe, a varíola, a tuberculose, moléstias importadas através dos europeus, como a febre tifoide, devastaram as populações.

Apesar do efeito irreversível da civilização tecnológica, sobrevivem ainda algumas etnias primitivas, cujo estágio cultural é, no melhor dos casos, comparável ao do médio Neolítico (início da Idade do Ferro). Esses povos vivem nas zonas mais longínquas do planeta: regiões árticas ou subárticas, desertos, florestas tropicais.

Sempre é possível questionar o valor da contribuição que a civilização ocidental trouxe aos povos aculturados. A sociedade de consumo não traz felicidade. Os homens das etnias arcaicas, confrontados de repente com um sistema de valores estranhos a suas estruturas sociais e a suas antigas tradições, privados da segurança psicológica proporcionada por seus ritos e crenças, são brutalmente lançados na confusão da civilização industrial.

Dentre os todos os graves problemas inerentes à crise atual do meio ambiente, a crise dos recursos alimentares não representa uma ameaça para o futuro: ela impera já, às vezes mesmo há muito tempo, em diversos continentes.

É verdade que durante o período histórico, terríveis crises de fome afligiram as regiões mais povoadas do mundo, manifestando-se de modo quase regular em certas épocas. O espectro da fome apareceu cada vez que a densidade das populações humanas alcançou um valor tal que o nível das técnicas agrícolas não foi suficiente para garantir uma produção capaz de suprir às necessidades.

Apesar da atitude deliberadamente otimista de certos “peritos” dos organismos internacionais, basta uma análise um pouco mais profunda da situação alimentar mundial para nos levar a encerrar os fatos sob perspectivas muito mais sombrias. A Conferência da FAO de novembro de 1974 vem confirmar essa afirmação com dados que informam que perto de um terço da humanidade estava sendo vítima de desnutrição. Em 1967, R. Dumont confirmou que 20% dos habitantes do Terceiro Mundo sofriam de fome permanente e que 60% destes eram carentes de proteínas animais. Desde então, a situação alimentar piorou em todo o Mundo.



Salientamos que, em todo o mundo, as reservas de cereais somam apenas o suficiente para um mês de consumo, lembrando também que o preço dos combustíveis e dos adubos quadruplicou, enquanto que as secas e inundações contribuem para agravar a situação já crítica.

Nações como a Venezuela, Nigéria ou Irã, e países industrializados superpovoados têm possibilidade de adquirir, graças a seus excedentes comerciais, os alimentos que não produzem em quantidade suficiente.

A produção de proteínas animais em quantidade suficiente, mais ainda que a importância calórica, constitui um enorme problema quando se trata de enfrentar a demanda crescente dos países chamados “em vias de desenvolvimento”. Com efeito, a produção de proteínas animais estagnou na maior parte dos países, mesmo desenvolvidos, conforme mostra o grande déficit da cultura da soja. Em 1970, enquanto os europeus e norte-americanos, dispunham de 90 gramas de proteínas por dia e por habitante, sendo a metade de proteínas animais, a ração era de apenas 60 gramas e 8 gramas por dia e por habitante respectivamente na África e no Oriente Médio, e menos ainda na Índia e certos países latino-americanos.

A taxa de crescimento da população humana aumenta à razão de 2,1% por ano, o que corresponde à duplicação da população a cada trinta e três anos. Isto significa que em 2009, a produção mundial de alimentos duplicou, mantendo-se o nível de nutrição atual, considerado bastante precário. Aí está um formidável desafio, um colossal problema com que a humanidade jamais se defrontou.

Pode-se pensar em três maneiras de aumentar a produção alimentar: ampliar as superfícies cultivadas, intensificar os rendimentos, aumentar as retiradas de produtos naturais animais ou vegetais, especialmente intensificando a exploração da pesca marítima. Porém, um atento exame dessas possibilidades não incita ao otimismo, pois cada uma delas apresenta muitas limitações.

A extensão real das terras cultiváveis não é superior à dos solos já cultivados atualmente. Para transformarmos terras de cultura, estas teriam de vir essencialmente do desmatamento de florestas tropicais, o que resultaria em limitações ecológicas. Na maioria, trata-se de solos ferralíticos e, portanto, incapazes de suportar uma exploração permanente, ou então de terras muito sensíveis à erosão eólica e à alteração pelo sal, provocada pela irrigação. A transformação de muitas áreas em novas terras de cultura serviria apenas para compensar, em certos casos, a perda de solos às vezes muito férteis, provocada pela urbanização e industrialização de uma população cada vez maior. Levando-se em consideração os imperativos de conservação dos recursos naturais, parece que a humanidade já está aproveitando todos os solos cultiváveis do planeta.

A intensificação dos rendimentos das culturas parece-nos menos executável. Uma agricultura intensiva consome enormes quantidades de energia e de adubos, o que redundaria em problema diante dos recursos em petróleo e em fosfatos que, se ainda não é limitado, certamente o será antes da metade do próximo século.

Nos anos vindouros, o problema do déficit mundial em proteínas animais vai tornar-se dramático. É este o ponto, mais ainda do que a questão da complementação da ração calórica mínima, que reúne as condições objetivas do risco de fome generalizada.

A principal possibilidade de aumento dessa produção reside em uma maior exploração do oceano. Mesmo assim, as possibilidades de expansão são mais teóricas que reais. Os fatos mostram que a produção da indústria haliêutica mundial já se estagnou há

cinco anos. A maior parte das espécies de peixes de interesse econômico, tais como anchovas do Peru, arenque, bacalhau, mostram sinais indiscutíveis de exaustão. Finalmente, este potencial produtivo está arriscado a diminuir consideravelmente por causa das poluições, visto que todas as nações consideram os mares ao mesmo tempo como uma despensa de alimentos e uma lata de lixo, uma atitude paradoxal.

Cidades Verdes e Abertas

As árvores vão desaparecendo de certas cidades, a despeito da vontade que se têm de as conservar. Elas são aquela coisa que mal se conhece e na qual se pensa depois que a área já foi construída. A árvore sozinha não quer dizer nada; deve ser considerada através das relações que mantém com suas vizinhas, dentro do quarteirão, ela mesma concebida em função do parque urbano, parte de um todo que, sob o nome de espaços abertos ou conjunto de áreas verdes, liga o meio urbano ao campo vizinho. Deve-se tratar a árvore da cidade como parte de um todo que constitui, em face da área construída, uma área verde recriada, onde o homem possa reencontrar a Natureza.

Um espaço aberto corresponde a uma porção de território situada no interior de uma região, seja em razão de seu estado inicial (agricultura, lenda, passeio), seja em função de um manejo (parques, praças, jardins, alameda, passeios). São bastante diversificados: pequenos ou grandes, urbanos ou rurais, permanentes ou temporários, já afetados por manejo ou não, públicos ou particulares. Partindo dessa definição, pode-se elaborar uma tipologia baseada em duas: as áreas arborizadas e as áreas que são total ou quase totalmente desprovidas de árvores.

Na distribuição espacial, traduzida pela expressão rede verde, deve-se considerar se a quantidade de árvores e as superfícies de água presentes em uma cidade permitem que as funções dos espaços abertos se realizem com eficácia, não se pode esquecer o papel qualitativo que árvores e água desempenham dentro do tecido urbano. A função qualitativa não se resume na depuração da atmosfera, mas também na satisfação dos habitantes, que desejam ver a árvore onipresente em sua vida cotidiana.

Já ficou constatado que de nada adianta concentrar o conjunto de áreas verdes num só ponto da cidade, sendo preferível que os espaços abertos sejam diluídos por todo o meio construído. O contato brutal entre uma massa de concreto e um espaço verde pode resultar num fenômeno de polos frios, que provocam inversões térmicas capazes de fixar as poluições ao solo, durante a noite. É através de uma união estreita entre vegetação e concreto que se poderá realmente erguer uma cidade humana, que aos seus habitantes os fatores ecológicos indispensáveis à vida.

Pode-se aplicar um programa progressivo de implantação de uma rede verde, seguindo um procedimento metodológico que consta de quatro pontos:

- análise do local, salientando-se dados geográficos, ecológicos e paisagísticos mais representativos, sobretudo quanto à natureza da vegetação e aos planos de água.

- destaque das zonas sensíveis que mereçam tratamento e gestão especiais tais como: orlas de bosques, terrenos agrícolas. Neste item estabelecem-se três tipos de espaços: espaços primários de grandes dimensões, correspondentes às zonas de urbanização ou ilhotas urbanas; espaços secundários que estruturam os diversos bairros previstos; áreas terciárias integradas estreitamente aos imóveis de pequena altura aos locais coletivos e aos habitats individuais.

- a busca de coerência nos diversos esquemas de organização elaborados segundo diferentes planos, como os de tráfego;
- a elaboração dos diversos documentos de urbanismo desde os esquemas de setor até os Planos de Manejo das Zonas e os Planos de Ocupação dos Solos.

Não é possível comparar a reação de uma árvore isolada com a de um bosque e, ainda menos com a de uma floresta. Basicamente podemos citar algumas funções das árvores e dos espaços abertos. A primeira função diz respeito à poluição atmosférica por exercerem uma ação particularmente eficaz no que se refere à despoluição do ar. A luta contra a poluição da água é outra função dos espaços abertos na cidade. Destaca-se aqui a captação dos poluentes contidos nas águas pluviais pelas folhas, que assim impedem a sua penetração no solo. Mantendo as superfícies, sem impermeabilizá-las, as áreas verdes e abertas participam também da luta contra a poluição da água. O poder auto depurador do solo conserva assim todas as suas facultades, recebendo e tratando apenas quantidades reduzidas de água poluída que provém geralmente das chuvas ou das áreas de estacionamento.

Na luta contra o barulho, admite-se que a floresta, as sebes ou as cortinas de árvores agem unicamente em função da importância de sua superfície foliar. O efeito varia conforme a frequência dos sons, a posição das árvores em relação à fonte emissora do ruído, a espécie, estrutura e composição do povoamento vegetal, a estação do ano. Já se demonstrou que, no caso do ruído de veículos, 200 a 250 metros de floresta têm o mesmo efeito de dois quilômetros de terreno descoberto. Uma outra função das árvores e espaços abertos que não deve ser negligenciada é a conservação do clima regional. Uma harmoniosa mistura faz com que se reduzam ou desapareçam totalmente as perturbações climáticas, especialmente devidas à existência de polos frios. O efeito que exercem depende da morfologia e da fisiologia das espécies presentes e dos raios de sol. Através da grande quantidade de água absorvida do solo, fomentam os ciclos hidrológicos devolvendo a maior parte à atmosfera em forma de vapor.

A manutenção é um aspecto importante para o bom êxito de uma área verde. Trabalhos clássicos de rotina, como o arejamento da superfície do solo, eliminação dos vegetais concorrentes e a irrigação, devem ser aliados à poda. A podadura é um verdadeiro ato cirúrgico que deve ser realizado por um especialista e só em casos extremos. A política das áreas abertas tornou-se, sob a pressão da opinião pública, um reativo social cheio de ensinamentos, capaz de sublevar conflitos e paixões. É o reflexo direto de um modo de vida, que valoriza o qualitativo em relação ao quantitativo, o ser em relação ao ter, para que haja mais harmonia entre o homem e seu ambiente.

A Proteção dos Sítios e das Paisagens

As paisagens mais ameaçadas são as paisagens rurais, seja pela transformação dos modos de produção, seja pelo abandono puro e simples de superfícies cultivadas não rentáveis, seja ainda pela extensão das zonas urbanas. Em seguida vêm os territórios florestais ou naturais, embora sua economia, em todos os sentidos, seja diferente, todo o mundo está de acordo, hoje em dia, em dizer que não é mais possível fazer extrações suplementares. Os grandes espaços naturais, isto é, aqueles que ainda não foram afetados pela produção, já existem tão poucos e, na maior parte, são tão pou-

co rentáveis ou acessíveis que podemos esperar que se decida, de uma vez por todas, pela sua proteção a nível nacional. O território urbano, ainda que não seja considerado pelo grande público como paisagem, possui também todos os elementos constitutivos de uma paisagem. A degradação das paisagens urbanas está assumindo proporções insustentáveis, no que diz respeito tanto à quantidade como à qualidade.

As paisagens são brutalmente envolvidas pelo redemoinho das aglomerações próximas, tremem diante das novas implantações industriais ou comerciais, fragmentam-se segundo o traçado dos eixos rodoviários. A paisagem só pode ser compreendida a partir do trabalho que a transformou gradativamente, a partir do espaço natural, através dos meios e estruturas sociais próprios de cada conjunto histórico. É uma obra completada pela continuidade de todas as gerações, um trabalho antigo que nunca cessou. Existe uma grande tentação em querer estabilizar as formas, deter a progressão do quadro, do envoltório. A grande maioria das áreas que sofrem transformações, que foram sujeitas a diferentes formas de aproveitamento e por isso exigem ou já exigiram uma eventual conservação, são espaços desde há muito conquistados ao meio natural, que trazem todas as marcas de seus destinos anteriores.

A evolução das tendências atuais de implantação de áreas industriais vão progressivamente se libertando das restrições impostas pelo local enquanto suporte físico. A presença de matérias-primas ou de fontes de energia, ligava antigamente a empresa a um meio geográfico específico. A paisagem de alguma maneira determinava o local da indústria. A transformação e a distribuição da energia, o aparecimento de novas matérias-primas sintéticas, a rapidez dos transportes e dos meios de comunicação, entre outros fatores, permitem hoje que uma empresa se instale segundo critérios que destroem sua solidariedade com um meio particular, para inseri-la numa rede de trocas e de distribuições, nas proximidades da mão-de-obra, dos eventuais empreiteiros, dos equipamentos terciários ou de toda espécie de motivações complexas que a situem numa paisagem abstrata, sócio econômica e técnica.

O remanejamento progressivo de todo o espaço urbano substitui os antigos bairros por unidades de conteúdo social homogêneo que contrasta fortemente com o das unidades exteriores. Isto foi possível através da banalização do espaço, que permitiu a intermutabilidade, facilitando assim todas as estratégias a este respeito. As ciências de hoje permitem abrir o espaço, multiplicar suas dimensões e sua sociabilidade, porém as condições impostas pela Geografia de troca polarizam muito fortemente o espaço em torno de núcleos de atividades abusivamente concentradas como centros urbanos, centros de lazer, centros industriais. Esta polarização é resultado de uma saturação do espaço em pontos obrigatórios e, conseqüentemente, o aumento de valor dos mesmos. É a escassez e o aumento da procura que, conjuntamente, conferem valor ao espaço, transformando-o em um produto como outro qualquer, integrado no sistema mercante.

Essa nova valorização será naturalmente transformada em novos lucros. Já se vende ecologia, saúde, ar puro. Já existe um mercado alimentício, turístico, residencial, que permite vender a natureza, a água pura, a saúde. Esta prodigalidade se apoia na rarefação artificial desses bens, até então inalienáveis, que aliás não estão em falta. Lembremo-nos que não se poderia falar em Ecologia, sítio ou paisagem sem falar igualmente de cidade, pois o quadro de vida tende a ser cada vez mais urbano. A questão não apenas proteger unicamente o verde do mineral, de conservar o equilíbrio chamado

natural e de viver em cidades monstruosas, mas sim de criar condições deste novo equilíbrio que é a cidade. Portanto, concluímos que a ecologia é também urbana pois dentro do nosso dia-a-dia, ela nos diz respeito diretamente.

O papel essencial das coletividades no problema da proteção dos sítios é a possibilidade que elas têm de tomar a iniciativa da criação de zonas particulares, adquirindo terrenos que virão a ser reservas territoriais ou Zonas de Manejo Diferenciado. De acordo com a lei de orientação territorial, as coletividades podem adquirir terrenos, mesmo construídos, usando, se for necessário, do direito de expropriação, com o fim de constituir reservas cujo manejo obedecerá a uma política determinada.

É necessário que os verdadeiros poderes de decisão sejam restituídos à própria escala das paisagens que devem ser defendidas, isto é, à escala da população que as ocupa. As paisagens pertencem às pessoas que as habitam, e nenhum olhar poderia melhor que o delas definir os critérios de mutação ou de preservação. As cidades ou agrupamento de cidades que vivem em um sítio ecologicamente homogêneo devem opor-se a todas as estratégias de conjunto que visem a retirar-lhes a posse total ou parcial de seu território para integrá-lo sem discernimento, e aos pedaços, no sistema geopolítico ou econômico do Estado. A paisagem não é um quadro estático preso à moldura dos lazeres. Ela se oferece à percepção como um livro de história, e propõe-se ao mesmo tempo como o suporte de seu futuro.

Meio Ambiente

Impactos ambientais são efeitos causados no meio ambiente que decorrem de atividades humanas ou naturais. Muitas atividades são potencialmente causadoras de danos ambientais. Podemos citar como principais danos ambientais enfrentados hoje, o aquecimento global, a extinção de espécies, o desmatamento e outros. Com o intuito de minimizar os danos irreversíveis ao meio ambiente, foi criado uma série de procedimentos legais que deverão ser observados pelas empresas, órgãos públicos e pela própria sociedade. É o que veremos a seguir:

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) constitui-se em instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, posto ser requisito indispensável à concessão do licenciamento de obras ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental. Na condição de instrumento, o EIA possui natureza jurídica de Instituto Constitucional, por força do inciso IV do § 1º do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, que incumbe à Administração Pública:

Exigir, na forma da Lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

A Política Nacional do Meio Ambiente, através de suas finalidades, apresenta-se como importante instrumento capaz de assegurar o cumprimento do objetivo constitucional, do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A incumbência ao Poder Público de exigir o Estudo Prévio de Impacto Ambiental faz-se necessário nas ocasiões em que o processo de Licenciamento tenha como objetivo a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação ambiental, visando assegurar que as referidas obras e atividades não coloquem em risco o meio ambiente. A preservação do meio ambiente é tema de grande importância em nosso planeta, por ser hoje inquestionável a esgotabilidade dos recursos naturais.

Os danos causados na natureza pela instalação de algumas atividades, muitas vezes são irreversíveis, ocasionando uma série de problemas, tais como o incidente ocorrido na cidade de Cubatão pelo nascimento de fetos malformados (anencefalia), decorrentes da emissão de níquel nos bairros residentes daquele município. Daí a importância de uma política preservacionista que vise na medida do possível, a integridade do nosso ecossistema.

Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA

Surgiu no Brasil, em 1981, o instituto legal chamado: Política Nacional do Meio Ambiente, posteriormente recepcionado pela Constituição da República. A Política Nacional do meio Ambiente, Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, tem por objetivo geral, o disposto em seu artigo 2º:

[...] preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar ao país, condições de desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana [...]

A PNMA traça uma lista mais ampla de objetivos, dentre eles a “compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico”. A proteção do meio ambiente, como objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente, não visa coibir o desenvolvimento econômico em nosso país, mas busca o equilíbrio desse desenvolvimento social com o meio ambiente de forma que o problema da degradação não seja maior que o benefício do crescimento econômico. Nesse sentido a PNMA instituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), constituído pela União, Estados e Municípios, dando ao Estado uma maior responsabilidade na execução das normas protetoras ao meio ambiente, permitindo que estes estabeleçam normas próprias.

O SISNAMA tem por órgão superior o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) que editou normas de grande valia, dentre elas o licenciamento ambiental, trazido pela PNMA, como um de seus instrumentos, capaz de coibir a ação de atividades ou obras potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental.

Licenciamento Ambiental

Licenciamento Ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso. O licenciamento ambiental é ato único, porém dividido em etapas, fazendo-se necessário a intervenção de vários agentes, devendo ser precedido de estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA), sempre que presente a relevância do impacto ambiental.

Estudo de Impacto Ambiental

O Estudo de Impacto Ambiental é requisito indispensável para a concessão do licenciamento Ambiental, pois serve para oferecer uma análise técnica dos efeitos que decorrerão da implantação do projeto. O estudo deve oferecer uma visão abrangente das conse-

quências da instalação de determinada atividade e o Órgão público competente deverá realizar um balanço entre todas as opções consideradas. Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco. Hoje podemos contar com esses instrumentos de proteção ao meio ambiente, porém cabe à coletividade, e à Administração Pública fiscalizar e dar cumprimento a esses instrumentos para minimizar os danos ambientais.

Com a revolução agrícola, há aproximadamente 10.000 a.C, o impacto sobre a natureza começou a aumentar gradativamente, devido a derrubada das florestas em alguns lugares para permitir a prática da agricultura e pecuária. Além disso, a derrubada de matas proporcionava madeira para a construção de abrigos mais confortáveis e para a obtenção de lenha. A partir de então, alguns impactos sobre o meio ambiente já começaram a se fazer notar: alterações em algumas cadeias alimentares, como resultado da extinção de espécies animais e vegetais; erosão do solo, como resultado de práticas agrícolas impróprias; poluição do ar, em alguns lugares, ela queima das florestas e da lenha; poluição do solo e da água, em pontos localizados, por excesso de matéria orgânica.

Outro importante resultado da revolução agrícola foi o surgimento das primeiras cidades, há mais ou menos 4.500 anos. A população humana passou a crescer num ritmo mais rápido do que até então. Paralelamente a espantosa aceleração do crescimento demográfico, ocorreu avanços técnicos inimagináveis para o homem antigo, que aumentaram cada vez mais capacidade de transformação da natureza. Assim, o limiar entre o homem submisso a natureza e senhor dela é marcado, pela Revolução Industrial, nos séculos XVIII e XIX. Os impactos ambientais passaram a crescer em ritmo acelerado, chegando a provocar desequilíbrio não mais localizado, mas em escala global. Os ecossistemas têm incrível capacidade de regeneração e recuperação contra eventuais impactos esporádicos, descontínuos ou localizados, muitos dos quais provocados pela própria natureza, mas a agressão causada pelo homem é contínua, não dando chance nem tempo para a regeneração do meio ambiente.

Principais impactos

Impacto ambiental deve ser entendido como um desequilíbrio provocado por um choque, resultante da ação do homem sobre o meio ambiente. No entanto, pode ser resultados de acidentes naturais: a explosão de vulcão pode provocar poluição atmosférica. Mas devemos dar cada vez mais atenção aos impactos causados pela ação do homem. Quando dizemos que o homem causa desequilíbrios, obviamente estamos falando do sistema produtivo construído pela humanidade ao longo de sua história. Um impacto ocorrido em escala local, pode ter também consequências em escala global. Por exemplo, a devastação de florestas tropicais por queimadas para a introdução de pastagens pode provocar desequilíbrios nesse ecossistema natural. Mas a emissão de gás carbônico como resultado da combustão das árvores vai colaborar para o aumento da concentração desse gás na atmosfera, agravando o "efeito estufa". Assim, os impactos localizados, ao se somarem, acabam tendo um efeito também em escala global.

As florestas tropicais

Um dos principais impactos ambientais que ocorrem em um ecossistema natural é a devastação das florestas, notadamente das florestas tropicais, as mais ricas em *biodiversidades*. Essa devastação ocorre basicamente por fatores econômicos, tanto na Amazônia quanto nas florestas africanas e nas do Sul e Sudeste Asiático. O desmatamento ocorre principalmente como consequência da:

- *Extração da madeira para fins comerciais;*
- *Instalação de projetos agropecuários;*
- *Implantação de projetos de mineração;*
- *Construção de usinas hidrelétricas;*
- *Propagação do fogo resultante de incêndios;*

Os incêndios ou queimadas de florestas, que consomem uma quantidade incalculável de biomassa todos os anos, são provocados para o desenvolvimento de atividades agropecuárias. Podem também ser resultado de uma prática criminosa difícil de cobrir ou ainda de acidentes, inclusive naturais. A primeira consequência do desmatamento é a destruição da biodiversidade, como resultado da diminuição ou, muitas vezes, da extinção de espécies vegetais e animais. Um efeito muito sério, do desmatamento é o agravamento dos processos erosivos. Em uma floresta, as árvores servem de anteparo para as gotas de chuva, que escorrem pelos seus troncos, infiltrando-se no subsolo. Além de diminuir a velocidade de escoamento superficial, as árvores evitam o impacto direto da chuva com o solo e suas raízes ajudam a retê-lo, evitando a sua desagregação. A retirada da cobertura vegetal expõe o solo ao impacto das chuvas. As consequências dessa interferência humana são várias.

- *Aumento do processo erosivo, o que leva a um empobrecimento dos solos, como resultado da retirada de sua camada superficial, e, muitas vezes, acaba inviabilizando a agricultura;*
- *Assoreamento de rios e lagos, como resultado da elevação da sedimentação, que provoca desequilíbrios nesses ecossistemas aquáticos, além de causar enchentes e, muitas vezes, trazer dificuldades para a navegação;*
- *A elevação das temperaturas locais e regionais, como consequência da maior irradiação e calor para atmosfera a partir do solo exposto. Boa parte da energia solar é absorvida pela floresta para o processo de fotossíntese e evapotranspiração. Sem a floresta, quase toda essa energia é devolvida para a atmosfera em forma de calor, elevando as temperaturas médias.*
- *Agravamento dos processos de desertificação*
- *Proliferação de pragas e doenças, como resultado de desequilíbrio nas cadeias alimentares. Algumas espécies, geralmente insetos, antes sem nenhuma nocividade, passam a proliferar exponencialmente com a eliminação de seus predadores, causando graves prejuízos, principalmente para agricultura.*

Além desses impactos locais e regionais da devastação das florestas, há também a queima das florestas que tem colaborado para aumentar a concentração de gás carbônico na atmosfera. É importante lembrar que esse gás é um dos principais responsáveis pelo efeito estufa.

O desmatamento no Brasil

Há três importantes fatores responsáveis pelo desflorestamento no Brasil: as madeiras, a pecuária e o cultivo da soja. Como boa parte opera ilegalmente, principalmente na Amazônia, os estragos na floresta são cada vez maiores. Os estados mais atingidos pelo desflorestamento são Pará e Mato Grosso. A média de madeira movimentada na Amazônia - é de aproximadamente 40 milhões de m³. Apenas 3% desse total é de madeira legalizada.

Impactos ambientais em ecossistema agrícolas

Como resultado da modernização do campo e da introdução de novas técnicas agrícolas, a produção de alimentos aumentou significativamente. Contudo, apesar dos espantosos avanços tecnológicos, a fome ainda ronda milhões de pessoas em países subdesenvolvidos, principalmente na África. Além disso, como resultado da revolução agrícola, enfrenta-se, atualmente, uma série de desequilíbrios no meio ambiente.

Poluição com agrotóxicos: O plantio de uma única espécie em grandes extensões de terra tem causado desequilíbrio nas cadeias alimentares preexistentes, favorecendo a proliferação de vários insetos, que se tornaram verdadeiras pragas com o desaparecimento de seus predadores naturais. Por outro lado, a maciça utilização de agrotóxicos, na tentativa de controlar tais insetos, tem levado a proliferação de linhagens resistentes, forçando a aplicação de pesticidas cada vez mais potentes. Isso, além de causar doenças nas pessoas que manipulam e aplicam esses venenos e naqueles que consomem os alimentos contaminados, tem agravado a poluição dos solos.

Erosão: Outro impacto sério causado pela agricultura é a erosão do solo. A perda de milhares de toneladas de solo agricultável todos os anos, em consequência da erosão, é um dos mais graves problemas enfrentados pela economia agrícola. O processo de formação de novos solos, como resultado do intemperismo das rochas, é extremamente lento, daí a gravidade do problema.

O combate a erosão

- **Terraceamento:** Consiste em fazer cortes formando degraus nas encostas das montanhas, o que dificulta ao quebrar a velocidade de escoamento da água, o processo erosivo. Essa técnica é muito comum em países asiáticos, como a China, o Japão, a Tailândia.

- **Curvas de nível:** Esta técnica consiste em arar o solo e depois fazer semeadura seguindo as cotas altimétricas do terreno. Para reduzi-la ainda mais, é comum a construção de obstáculos no terreno, espécies de canaletas, com terra retirada dos próprios sulcos resultantes da aração. O cultivo seguindo as curvas de nível é feito em terrenos com baixo declive, propício a mecanização.

- Associação de culturas:

Em que deixam boa parte do solo exposto a erosão é comum plantar entre uma fileira e outra, espécies leguminosas que recobrem bem o terreno. Essa técnica, além de evitar a erosão, garante o equilíbrio orgânico do solo.

Poluição das águas em ecossistemas naturais e em ecossistemas agrícolas

- Uma das piores formas de poluição das águas num ecossistema natural é o derrame de mercúrio nos rios, lagos e mares. O mercúrio, metal pesado e extremamente tóxico, tende a se concentrar no organismo dos animais, como os peixes. Como essa concentração é cumulativa, tende a ser muito maior no último elo da cadeia alimentar, que é justamente o homem. Por se acumular mais facilmente no cérebro, provoca sérios problemas neurológicos.

- Há muitos rios e lagos na Amazônia e no Pantanal contaminados com mercúrio, por causa do garimpo e ouro.

- Outra forma de poluição das águas em ecossistemas naturais é o carreamento, quantidades de agrotóxicos e de fertilizantes utilizados pela agricultura moderna. Acabam escoando para os rios e lagos e, muitas vezes, atingem frágeis ecossistemas naturais, causando grandes desequilíbrios. O excesso de alimentos provoca uma enorme proliferação de algas, que logo morrem, consumindo enorme quantidade de oxigênio no processo de decomposição e, assim, matando os peixes por asfixia. Assim, a poluição orgânica mata os peixes por asfixia, e não por envenenamento.

- Outro caso grave de poluição das águas que sempre ocorre é o derrame de petróleo nas águas oceânicas.

Poluição das Águas em sistemas urbanos

- Nas grandes aglomerações urbanas, o problema da poluição das águas assume proporções catastróficas. Nas cidades, há um elevado consumo de água e, conseqüentemente, uma infinidade de fontes poluidoras, tanto na forma de esgotos domésticos como de flúentes industriais.

- Há a necessidade de implantação de um sistema de coleta e tratamento dos esgotos domiciliares e industriais para que, depois de utilizada, a água retorne limpa a natureza.

Problemas do lixo

- Onde há serviço de coleta, o lixo é depositado em terrenos usados exclusivamente para esse fim, os chamados lixões, que são depositados a céu aberto, ou então enterrado e compactado em aterros sanitários. Esses locais sofrem graves impactos ambientais. O acúmulo de lixo no solo traz uma série de problemas não somente para alguns ecossistemas, mas também para a sociedade: proliferação de insetos e ratos, que podem transmitir várias doenças, decomposição bacteriana da matéria orgânica que além de gerar um mau cheiro típico, produz um caldo escuro e ácido denominado chorume, o qual, nos grandes lixões, infiltra-se no subsolo, contaminando o lençol freático, contaminação do solo e das pessoas que manipulam o lixo com produtos tóxicos e o acúmulo de materiais não-biodegradáveis.

Soluções para o lixo

- As soluções para o problema do lixo urbano são várias, dependendo da fonte produtora. No caso do lixo hospitalar, por exemplo, não há outra saída a não ser a incineração, dada a sua alta periculosidade por causa do risco de contaminação.



- Para o lixo orgânico, predominante nos países subdesenvolvidos, o ideal seria o retorno do lixo ao solo, para servir como adubo orgânico ou também para a produção de gás metano, resultante da fermentação anaeróbica, que pode ser usado como combustível. No Brasil aproximadamente 70% do total do lixo domiciliar é orgânico, essa é uma boa saída para o país. Em muitos países da Europa Ocidental, o lixo orgânico é triturado e enviado pela pia ao esgoto.

- Já para o lixo inorgânico, o ideal seria a coleta seletiva, que possibilitaria a reciclagem de grande parte dos materiais contidos no lixo domiciliar e industrial.

- Muitos países instalaram usinas de incinerações do lixo. Mas, a não ser que a energia produzida seja utilizada para algum fim, como no caso da França, que utiliza para aquecimento dos metrô, essa é uma saída pouco racional em termos ambientais, pois desperdiça grande quantidade de matérias e de energia, além de poluir o ar.

- A grande dificuldade para um melhor aproveitamento do lixo está exatamente na forma de coleta. Como é sólido, o lixo tem de ser coletado por caminhões, o que por si só já cria algumas dificuldades.

2. ESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E POLÍTICA DO ESPAÇO MUNDIAL.

2.1. Capitalismo, industrialização e transnacionalização do capital.

2.1.1. Economias industriais e não industriais: articulação e desigualdades.

2.1.2. As transformações na relação cidade-campo.

2.2. Industrialização e desenvolvimento tecnológico: dominação/subordinação político-econômica.

2.3. O papel do Estado e as organizações político-econômicas na produção do espaço.

2.4. Fundamentos econômicos, sociais e políticos da mobilidade espacial e do crescimento demográfico.

2.5. A divisão internacional e territorial do trabalho.

2.6. O fim da Guerra Fria. A desagregação da URSS. A nova ordem econômica mundial.

O Capitalismo

“Vivemos em um mundo capitalista!”. Certamente, esta frase foi dita ou ouvida pela maioria das pessoas, porém muitos ainda não sabem o que significa viver em um mundo capitalista.

Capitalismo é o sistema sócio econômico em que os meios de produção (terras, fábricas, máquinas, edifícios) e o capital (dinheiro) são propriedade privada, ou seja, tem um dono.

Antes do capitalismo, o sistema predominante era o Feudalismo, cuja riqueza vinha da exploração de terras e também do trabalho dos servos. O progresso e as importantes mudanças na

sociedade (novas técnicas agrícolas, urbanização, etc) fizeram com que este sistema se rompesse. Estas mesmas mudanças que contribuíram para a decadência do Feudalismo, cooperaram para o surgimento do capitalismo.

Os proprietários dos meios de produção (burgueses ou capitalistas) são a minoria da população e os não-proprietários (proletários ou trabalhadores – maioria) vivem dos salários pagos em troca de sua força de trabalho.

Características

- Toda mercadoria é destinada para a venda e não para o uso pessoal

- O trabalhador recebe um salário em troca do seu trabalho

- Toda negociação é feita com dinheiro

- O capitalista pode admitir ou demitir trabalhadores, já que é dono de tudo (o capital e a propriedade)

Fases Do Capitalismo

- Capitalismo Comercial ou mercantil: consolidou-se entre os séculos XV e XVIII. É o chamado Mercantilismo. As grandes potências da época (Portugal, Espanha, Holanda, Inglaterra e França) exploravam novas terras e comercializavam escravos, metais preciosos etc. com a intenção de enriquecer.

- Capitalismo Industrial: Foi a época da Revolução Industrial.

- Capitalismo Financeiro: após a segunda guerra, algumas empresas começaram a exportar meios de produção por causa da alta concorrência e do crescimento da indústria.

O capitalismo vem sofrendo modificações desde a Revolução Industrial até hoje. No início do século XX, algumas empresas se uniram para controlar preços e matérias-primas impedindo que outras empresas menores tenham a chance de competir no mercado.

Nessa época várias empresas se fundiram, dando origem as transnacionais (também conhecidas como multinacionais). São elas: Exxon, Texaco, IBM, Microsoft, Nike, etc.

OBS: O nome transnacional expressa melhor a ideia de que essas empresas atuam além de seu país. O termo multinacional nos levava a concluir que a empresa tinha várias nacionalidades. Por esta razão, o termo foi substituído.

A união de grandes empresas trouxe prejuízo para as pequenas empresas que não conseguem competir no mercado nas mesmas condições. Ou acabam sendo “devoradas” pelos gigantes ou conseguem apenas uma parcela muito pequena no mercado.

Visando sempre o lucro e o progresso, grandes empresas passaram a valorizar seus empregados oferecendo-lhes benefícios no intuito de conseguir extrair deles a vontade de trabalhar.

Consequentemente, essa vontade e dedicação ao trabalho levará o empregado a desempenhar o serviço com mais capricho e alegria, contribuindo para o sucesso da empresa.

Infelizmente, muitas empresas não investem em seus operários e muitos deles trabalham sem a menor motivação, apenas fazem o que é preciso para se manterem no emprego e assegurar o bem-estar de sua família.

Capitalismo E A Industrialização

O capitalismo surge na Europa no fim da idade medieval, surge através do advento da massa de trabalhadores vinda dos feudos, para os burgos nas nascentes cidades graças às especiarias que eram levadas pelas caravanas de pequenos mascates.

As cidades ganham forma rapidamente surgem pequenas manufaturas e com isso uma nova classe social, a burguesia essa se tornaria uma das mais transformadoras classes nos próximos séculos, a burguesia se organiza em torno do poder do rei, e fortalece o poder econômico do rei através de impostos e em troca pede a segurança para fazer as trocas comerciais, nessa nova face surgem às monarquias absolutas primeiro em Portugal e depois a Espanha.

E surge a primeira forma de capitalismo em larga escala, que passou de pequenas feiras para o mercantilismo, a partir daí com o absolutismo o Estado passa a controlar a economia e a buscar nas colônias metais (ouro e prata) através da exploração. Isso para garantir o enriquecimento da metrópole.

Transnacionalização Do Capital

O capital se reorganizou no plano internacional, visando à perpetuação da sua reprodução. O fordismo possuía, como essência, o caráter nacional. Ele foi um regime de acumulação onde o desenvolvimento auto centrado e a oferta nacional constituíam a base do regime. Porém, o segundo choque do petróleo, aplicado pelos grandes produtores no final da Década de 1970, transformou esse cenário. Entre as principais transformações, observam-se as políticas de austeridade competitiva. As mesmas visam escapar da superprodução relativa e do estrangulamento dos lucros, por meio da conquista de mercados externos. Elas implicam a compressão máxima de todos os custos de produção, tendo início pelos custos salariais.

Com relação à economia mundial, Bihl (1998) afirma que a mesma não é mais uma economia internacional,

[...] mas uma economia transnacional em sentido duplo: seus movimentos constitutivos ao mesmo tempo atravessam as diferentes economias nacionais, prejudicando sua coerência e autonomia, e ultrapassam-nas, ao procurarem emancipar-se dos limites do Estado-Nação, sem entretanto consegui-lo totalmente. Daí o caráter contraditório do espaço mundial atual, feito ao mesmo tempo de homogeneização, através dos fluxos de mercadorias, de capitais, de mão-de-obra, de tecnologias, de informações, etc., e de fragmentação, devido à persistência dos Estados-Nação, e de hierarquização, imposta pelos desenvolvimentos desiguais sobre os quais repousa a DIT (Divisão Internacional do Trabalho) (Bihl, 1998: p. 109).

Para Chesnais (1997: p. 13), a partir de 1978, a burguesia mundial, conduzida pelos Estados Unidos e pela Inglaterra, começa a desmantelar as instituições e estatutos que materializavam o estado anterior das relações. As políticas de liberação, desregulamentação e privatização surgiram como alternativa para que o capital reconquistasse a liberdade que havia perdido a partir de 1914.

É no domínio da moeda e das finanças por um lado, e do emprego das condições contratuais pelo outro, que as políticas de liberação e desregulamentação foram levadas mais longe e de forma mais homogênea, entre um país capitalista e outro. As prioridades ditadas pelo capital são, é claro, as do capital engajado na extração de mais-valia na produção de mercadorias e de serviços, mas principalmente, e de forma mais intensa nos últimos 15 anos, as de um capital extremamente centralizado que conserva a forma monetária e que pretende se reproduzir como tal dentro da esfera financeira. O poder, senão a própria existência desse capital monetário (ou capital-dinheiro), são defendidos a qualquer custo pelas instituições financeiras internacionais e pelos Estados mais poderosos do globo, como no caso dos US\$ 55 bilhões empresta-

dos no início de 1995 ao México por instituições que cumpriam a função de “fiadores em última instância”, para evitar que a bancarrota do Estado mexicano desencadeasse um processo de desvalorização dos créditos em nível mundial. (Chesnais, 1997: p. 14)

Com efeito, o capital utiliza a liberdade de se deslocar entre um país ou continente ao outro. Essa liberdade impôs à classe operária dos países mais avançados, as condições de exploração que já existiam nos não avançados. A miséria se transnacionalizou. Chesnais (1997: p. 15) entende que o conceito de capital deve ser visto como uma totalidade, composto de diferenciações e hierarquizações. Ele pode ser dividido nas seguintes categorias: capital produtivo, empregado na indústria em sentido amplo; capital comercial, empregado na intermediação e na grande distribuição concentrada; e capital-dinheiro, entendido como capital monetário.

A transnacionalização do capital colocou em cheque as relações fordistas. O pacto entre o Estado e os oligopólios não foi mais possível, pois uma grande parcela dos aparelhos produtivos nacionais passou para as mãos de grupos internacionais, sobre os quais o Estado tem poucos meios de pressão. Ao mesmo tempo, com a difusão da transnacionalização do capital, a classe dominante, notadamente a representada pelos capitais financeiro, industrial e comercial, começam a se interessar por uma difusão do mercado internacional em detrimento do nacional. Essas mudanças na política de acumulação acabam por penalizar os próprios capitalistas, visto que nem todos conseguem se adaptar às suas transformações. Em um contexto de mundialização dos mercados, as empresas que operam somente nos mercados nacionais são duramente atingidas, agravando o desemprego estrutural e a difusão da miséria.

De acordo com Chesnais (1997: p. 19), a análise da economia e das sociedades mundiais devem ser compreendidas por dois ângulos. Por um lado, a ofensiva do capital contra a classe operária, a juventude e as massas oprimidas, uma vez que o que está em discussão é a perpetuação da miséria permanente e da exclusão de seres humanos. O capital visa perpetuar o seu reinado, não importa o custo que isso signifique. Por outro, observa-se a multiplicação das manifestações, não apenas devido ao impasse da economia capitalista em geral, mas das contradições próprias ao funcionamento da economia capitalista mundial, detentora de uma crise econômica maior. O setor financeiro constitui-se na essência do parasitismo, atacando o próprio capitalismo e ameaçando o futuro da humanidade.

O Estado passou por profundas transformações no cenário da transnacionalização do capital. O mesmo, no quadro do fordismo, foi um verdadeiro mestre-de-obras no processo global de reprodução do capital. De acordo com Bihl (1998: p. 114), o capital transnacionalizado provoca um profundo divórcio entre o espaço econômico e o político, sendo que ao mesmo tempo em que o capital se transnacionaliza, o Estado permanece essencialmente nacional. A gestão estatal torna-se contraditória por essência. Por um lado deve continuar a desempenhar o seu papel de mestre-de-obras na reprodução do capital nos níveis sociais e, sobretudo, políticos. Ele deve garantir as políticas de dominação nos limites do espaço nacional.

Por outro lado, apesar do seu domínio sobre a reprodução do capital, a sua ação enfraquece-se sensivelmente. A transnacionalização do capital torna praticamente impossível qualquer ação do poder central visando corrigir as desigualdades regionais. Com efeito, o próprio conceito de Estado entrou em crise. Como bem afirma Bihl (1998: p. 114), nenhum Estado solitário possui força



suficiente, seja ela tecnológica, financeira, comercial ou militar, para reconstruir uma nova ordem sob a sua própria égide. O mundo que produz a transnacionalização do capital é extremamente complexo para ser dominado por um único Estado.

A transnacionalização também atingiu as empresas, transformando os seus conceitos e atuações, mexendo com sua distribuição pelo planeta. As empresas transnacionais assumiram claramente a liderança do desenvolvimento econômico mundial, gerando uma dinâmica sobre a qual mesmo os países mais avançados têm pouca influência. Em termos de volume de produção, passaram a ser responsáveis por um faturamento da ordem de US\$ 5 trilhões, algo como 25% do Produto Interno Bruto mundial.

Dowbor (1997: p. 46) afirma que é importante discutir o poder dos países que lhes dão origem. As 24 economias de alta renda, entre elas, Europa Ocidental, América do Norte, Japão, Austrália, Nova Zelândia, além de alguns pequenos e riquíssimos produtores de petróleo, com uma população de 812 milhões de habitantes, detinham em 1993 cerca de US\$ 18,2 trilhões dos US\$ 23,1 trilhões da produção mundial de bens e serviços. A totalidade dos países de baixa renda, com uma população na ordem de 3,1 bilhões de habitantes, detinha, no mesmo ano, apenas US\$ 990 bilhões. Essa concentração de riqueza está assentada no controle da tecnologia. As Nações Unidas estimam que, no início da Década de 1990, os países do Terceiro Mundo detinham cerca de 4% do investimento mundial em pesquisa e desenvolvimento, apesar de contarem com 80% da população mundial.

Para Dowbor (1997: p. 47), existe uma tendência em considerar as empresas transnacionais como “apátridas”, sem bases nacionais. Isso em parte é verdade, pois não seguem dinâmicas internas e não servem propriamente a nenhum interesse nacional. Porém, essas firmas aproveitam-se da força política que as suas raízes nacionais lhe conferem, mobilizando, aos seus interesses, os Congressos, Executivos e se necessário até a força militar. As atividades dos departamentos jurídicos norte-americanos para proteger os interesses da Microsoft no mundo inteiro, ou a pressão Clinton sobre o governo brasileiro para ser aprovado o contrato com a Raytheon referente à segurança da Amazônia, ou mesmo o tráfico de influência para a privatização da Petrobrás e a abertura para a exploração do petróleo nacional por empresas internacionais são exemplos.

No início da Década de 1990, existiam 37 mil empresas transnacionais matrizes e 200 mil filiais. Surgem de 4 mil a 5 mil novas empresas por ano. O controle das atividades econômicas, por sua vez, é feito por cerca de 500 a 600 empresas, constituindo aquilo que as Nações Unidas chamam de “galáxias econômicas”. As mesmas são responsáveis por 20 a 25% da produção mundial de bens e serviços. A considerar que estas empresas monopolizam a renovação tecnológica, cerca de 80 a 90% das novas tecnologias surgem em seu interior.

O poder das transnacionais reforça-se pelo fato de que se trata cada vez menos de simples empresas que produzem em escala mundial, a cada vez mais de empresas organizadoras da produção, comercialização, financiamento e promoção, com um impacto de reordenamento do universo econômico que vai muito além das fronteiras da propriedade empresarial.

De acordo com Dowbor (1997: pp. 48-49), as grandes produtoras de automóveis são na realidade montadoras que gerem um conjunto de relações onde o que importa são as patentes, a tecnologia, as marcas. À medida que as transnacionais evoluem do conceito

de produtor para o de organizador, passam a organizar um sistema complexo de relacionamentos que envolve a mídia, financiadores, distribuidoras, advogados e sistemas de pressão política nos países onde exercem atividades. Esses grupos empresariais transnacionais exercem um poder extremamente vasto. Baseados no poderio dos países do Primeiro Mundo, transformam a maior parte dos atores sociais do planeta – os do Terceiro Mundo – em meros espectadores que tentam, sempre com atraso, se adaptar de forma menos prejudicial às transformações do capitalismo monopolista. Mas, ao mesmo tempo, essas estruturas também se impõem aos países desenvolvidos. As mil maiores empresas americanas são responsáveis por mais de 60% do produto nacional bruto, deixando o restante para 11 milhões de pequenas empresas. O processo de contratação externa cria efetivamente novas oportunidades para as empresas menores, mas o controle permanece com as maiores. As pequenas empresas não dispõem de acesso independente ao mercado, atuando mais como apêndices dependentes das grandes corporações do que como negociadores independentes.

As transnacionais são controladas pelo poder da tecnocracia dos seus gestores, enquanto a propriedade dilui-se nos sistemas de investimento de longo prazo de fundos de pensão e seguradoras.

Dowbor (1997: p. 49) afirma que o poder de seus lobbies junto aos governos, seus bilhões de dólares utilizados na mídia, sua capacidade de compra, transformação, revenda ou controle de empresas concorrentes ou complementares, sua direção é manejada cada vez mais por especialistas multinacionais que formam uma casta política em termos sociais, econômicos e culturais.

Com efeito, formou-se uma classe em nível mundial, e não mais no âmbito nacional, que concentra a tomada de decisões. Suas mensagens, valores e opiniões são rapidamente absorvidos pelo planeta. Suas opções tecnológicas definem o que e quem deve consumir. Esses especialistas gerem um universo que drena recursos de bilhões de seres humanos, através de um universo complexo de serviços de intermediação, uma fase do capitalismo monopolista onde a produção segue sendo importante, mas cresce a importância do direito de trânsito da mercadoria na esfera econômica mundial.

O que importa é a “griffe” e não onde a mercadoria foi produzida. Um exemplo é a Nike, onde a produção de tênis, independente de o mesmo ter sido produzido em Hong Kong ou no Paraguai, a um custo de US\$ 6 o par, com o acréscimo da marca passa a valer entre US\$ 70 e US\$ 130. O salto do preço se dá na intermediação global e não no produtor. O camponês que produz ópio para a fabricação de drogas concentradas, na Tailândia, recebe cerca de US\$ 150 por mês, menos de um centésimo do preço do produto no mercado. Porém, quem controla a intermediação capta bilhões de dólares.

Com a concentração de forças das transnacionais, as decisões econômicas distanciam-se dos espaços comunitários, da sociedade em geral. Às estruturas globais de especulação financeira pouco interessam se os recursos estão indo dos países pobres para os ricos. O distanciamento dos centros de decisão e a fragilização das estruturas políticas do Estado-Nação não permitem que haja políticas econômicas correspondentes.

A transnacionalização do capital correspondeu à resposta econômica do capital à crise. Porém, ocorreram também respostas em nível da organização técnica e social da produção capitalista. Com efeito, houve uma reorganização da produção capitalista no cotidiano fabril, um processo que consistiu em ações do capital para

superar a fábrica fordista, através da instauração de estratégias de dominação e exploração do trabalho. (*Texto adaptado de Carlos Lucena*).

Economia Industrial

A concentração das indústrias é uma tendência do sistema econômico mundial. Tanto no setor de bens como no de serviços, algumas poucas empresas dominam seus respectivos mercados, que compreendem, em grande parte das vezes, não um determinado país ou região, mas vários ou todos os países.

O modelo de oferta predominante na economia mundial é o oligopólio (a prática de mercado em que a oferta de um produto ou serviço, que tem vários compradores, é controlada por pequeno grupo de vendedores). O oligopólio é favorecido, inclusive, pela própria relação entre as empresas competidoras, que não é apenas de concorrência, mas também de cooperação.

Há dois tipos de concentração industrial: vertical e horizontal.

Quando uma indústria concentra todas as fases da produção de uma matéria-prima, da extração até a colocação do produto final no mercado, trata-se de uma concentração vertical. Como exemplo, podemos citar o empresário têxtil que possui áreas de plantação de algodão, fábricas de fios, tecelagens para produção de tecidos e, finalmente, uma confecção de roupas.

A concentração horizontal ocorre pela fusão ou absorção de empresas que trabalham com o mesmo tipo de produção industrial, ou seja, consiste no agrupamento de empresas que produzem determinado produto, porém, sem controlar os produtores de matéria-prima. No Brasil, um exemplo é a AMBEV: as maiores cervejarias brasileiras uniram-se formando a AMBEV, uma grande empresa que praticamente controla o setor.

O crescimento econômico, gerado por esses modelos de concentração industrial, acabou criando sistemas de integração mistos:

- Integração complementar - ocorre pela fusão de empresas que produzem bens que se relacionam. Por exemplo, uma fábrica de automóveis e pneus.

- Integração lateral - é a fusão de empresas que produzem bens diferentes, mas com processos de produção similares.

Outros tipos de concentração industrial

Empresas podem se unir de diferentes formas, segundo seus estatutos jurídicos ou outras características, de ordem técnica:

- Trustes - a expressão é adaptada do inglês *trust*, que significa "confiança". Designa empresas ou grupos que, sob a mesma orientação, mas sem perder a autonomia, se reúnem com o objetivo de dominar o mercado e suprimir a livre concorrência. São grandes grupos que controlam todas as etapas da produção. A maior vantagem dos trustes é a economia de escala, ou seja, a produção de grandes volumes e a redução dos custos, o que permite vender a preços mais baixos que os praticados pelas pequenas empresas.

Esse tipo de união levou, em muitos países, à criação de leis antitrustes, a fim de proteger a livre concorrência. Os trustes também podem ser verticais ou horizontais.

- Holdings - sociedades financeiras que investem em indústrias, dominando uma parcela importante das ações e, dessa forma, controlando a tomada de decisões. Representam, portanto, uma forma de concentração de capital, porém não necessariamente da produção.

- Cartéis - formação de acordos explícitos ou implícitos entre concorrentes, cujo objetivo é, por meio da fixação de preços (ou cotas de produção) e da divisão de clientes e de mercados, eliminar a concorrência, aumentar o preço e ampliar o lucro das empresas participantes. Trata-se de uma concentração horizontal, pois os cartéis são formados por empresas que produzem mercadorias semelhantes.

Cartéis são considerados grave lesão ao sistema de livre concorrência. Segundo estimativas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), os cartéis geram um sobrepreço de 10% a 20% (quando comparado ao preço de um produto semelhante, em um mercado competitivo).

OS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS

Com o progresso tecnológico gera-se a dinâmica da produção que envolve não somente o produzir determinado ou determinados produtos que a sociedade necessita, mas os fatores necessários à produção para que o produto seja gerado, isto significa dizer que haja investimentos dentro da economia, especificamente no setor industrial, tendo em vista que sem recursos monetários, não existem condições de se obter uma produção. A efetivação do investimento significa, antes de alguma coisa, o aumento de capital. São também aplicações feitas na economia com vistas a aumentar a renda nacional, isto é, incrementar o estoque de formação de capital do país em termos de maquinarias e equipamentos que objetivam melhorar o bem-estar da população em todos os sentidos que se imaginar, assim como, quanto à formação de produtos novos, de emprego e de condições sociais. A base de toda economia está pautada, justamente, nos investimentos que são efetivados a todo instante, pois, sem eles não há como se ter crescimento e nem tão pouco há desenvolvimento no que respeita à tecnologia que se expande com o aprendizado e a fabricação de novas maquinarias para transformação da sociedade.

Ao investigar a problemática dos investimentos industriais, é fundamental especificar os seus determinantes e os condicionantes que estão envolvidos no processo de ajuda técnica e financeira ao homem que inventa e inova na dinâmica da produção, acompanhando os riscos e as imperfeições existentes no sistema mercadológico que culminam com as desigualdades sociais que formam os grandes (*big*) e os pequenos empreendimentos (*small corporations*) industriais. Assim sendo, é importante também investigar o porque os empresários investem, isto significa dizer, averiguar sobre as decisões de investir dos homens de produção e negócios industriais, sabendo que na economia encontra-se um leque de oportunidades à disposição dos investidores para conseguirem altos lucros, coisa que na atividade de transformação, talvez não seja tão lucrativa de maneira geral. Daí já se ver que a atividade da manufatura envolve muitas dificuldades que contrapõem uma efetiva aplicação de recursos financeiros por excelência, levando ou sangrando recursos para áreas improdutivas da economia sem querer ser partícipe da filosofia marxista da teoria do caos que não ajuda no desenvolvimento.

No entanto, sabe-se que as empresas não nascem com um tamanho ideal e já finalizado, para implantação de uma industrial. Todavia, sempre se deixa um excesso de capacidade negativo para que o empresário possa crescer, atendendo a demanda que se expande em busca de bens para a satisfação de suas necessidades imediatas ou não, cujo industrial tem obrigação de suprir tal defi-

ciência. Contudo, não se deve esquecer que existem empresários que são aversos ao risco, não se aventuram frente às incertezas do mercado em busca do desconhecido tecnológico e vivem na apatia de sua acomodação, usufruindo seus parcos ganhos que lhe garantem a sobrevivência como empresário e como ser humano, que necessita do mínimo básico para a vida, dentro de suas exigências normais. A propósito, tudo que se dinamiza num sistema econômico tem uma grande soma de gastos, ou despesas ao considerar que as pessoas envolvidas necessitam de recursos para adquirir os seus pertences de consumo final, bem como fazerem também as suas aplicações para poder aumentar o seu capital privado, ou como se diz no senso comum, particular.

Uma das fontes de investimento que a economia está sempre acenando aos empresários é quanto à abertura do sistema econômico para o mundo, ou se formando blocos regionais para protegerem o investidor local das atrocidades do capital explorador do primeiro mundo, ou hegemônico, que já está agrupado em cartéis, com vistas a sua expansão mercadológica. Foi neste sentido que surgiu o MERCOSUL, que tem como um de seus objetivos a de melhor alocar os investimentos industriais de cada nação participante deste bloco que visa evacuar a produção doméstica de cada país e expandir o processo de formação de capital a nações carentes de recursos para implementação de suas aptidões regionais. Sem dúvida, o MERCOSUL está dinamizando a economia de transformação dos países membros, que necessitam de uma política de substituição de importação séria. Finalmente, pode-se dizer que os investimentos devem ser perseguidos, mesmo que sejam pautados numa estrutura de riscos intensivos, porque são somente eles que fazem a economia crescer, desenvolver a sociedade civil e proporcionar o melhor bem-estar possível a todos que fazem a população economicamente ativa de um país.

Relação Campo-Cidade

A relação cidade-campo² é uma temática complexa, polêmica, instigante e muito relevante na ciência geográfica, uma vez que a distinção e delimitação entre a cidade e o campo tornaram-se uma tarefa mais difícil a partir da acentuação das articulações entre esses espaços. As inúmeras transformações sócio espaciais observadas no campo e na cidade são advindas da internacionalização do capital, que engendrou mudanças substanciais na economia brasileira, podendo-se destacar a maior integração socioeconômica entre as regiões do país. A diversificação dos serviços, impulsionada por uma infraestrutura de transportes e comunicações mais moderna e dinâmica nas cidades e a modernização do campo, que mesmo não tendo ocorrido de forma homogênea, reestruturou-o, intensificaram os fluxos entre esses espaços. Esses fluxos foram possibilitados pela maior presença da técnica e da ciência no processo produtivo e, conseqüentemente, nas relações que a cidade e o campo estabelecem. Essas relações precisam ser encaradas a partir da superação das visões tradicionalmente associadas ao campo e à cidade, que ora são reconhecidos pela oposição e distinção, de maneira dicotômica e ora são relacionados a uma subordinação, na qual a cidade avança pelo campo, suprimindo suas especificidades e homogeneizando-o, sendo essa homogeneização marcada pela contigüidade espacial e também social que constituiria um *continuum* rural-urbano.

No Brasil, a vertente do *continuum* é compartilhada por alguns autores, que segundo Rua (2005) defendem a ideia de “urbanização do rural”. Podemos citar como principais representantes dessa corrente de pensamento Milton Santos, Octávio Ianni e José Graziano da Silva.

É necessário considerar que essa visão dos autores que consideram o desenvolvimento rural como sinônimo do processo de “urbanização do campo”, utilizando-a para justificar a corrente do *continuum* rural-urbano pode ser dividida em duas vertentes analíticas principais, conforme nos aponta Rua (2005). O autor nos esclarece que a primeira vertente corresponde a uma visão “urbano-centrada”, na qual o polo urbano do *continuum* é privilegiado e representa a fonte de progresso e dos valores dominantes que são impostos à sociedade. O polo rural é visto como atrasado, apresentando a tendência de redução e desaparecimento frente à avassaladora influência do polo urbano.

De forma contrária, a segunda vertente considera que a aproximação e integração entre os dois polos são resultantes do *continuum* rural-urbano. A perspectiva é de que, apesar das semelhanças entre os dois extremos e a continuidade entre o rural e o urbano serem ressaltadas nessa abordagem, considera-se que as particularidades, tanto do campo quanto da cidade, não são destruídas na relação que estabelecem, não representando, portanto, o fim do rural. O *continuum* se delinea entre o polo urbano e o polo rural, que apresentam distinções, as quais intensificam o processo constante de mudança que ocorre nas relações que são estabelecidas entre eles. Como adeptos dessa abordagem que enfatiza o rural, por meio da ideia de “novas ruralidades”, podemos destacar os estudos de Maria José Carneiro, Roberto José Moreira, José Eli da Veiga, Ricardo Abramovay, Sérgio Schneider e Maria de Nazareth Baudel Wanderley (RUA, 2005, p. 51).

Nessa perspectiva, o reconhecimento do rural deve basear-se na concepção de que ele não pode ser definido por oposição, mas em sua relação com as cidades, devendo-se atentar sempre para a manutenção de suas especificidades. A ênfase às particularidades e singularidades que marcam tanto o rural quanto o urbano é realizada nos estudos de Rua, ao tentar uma visão mais integradora a partir de uma abordagem mais territorial, ou seja, a partir das territorialidades em que o urbano e o rural se mesclam. Segundo Rua (2005), a identidade do rural contemporâneo pode ser apreendida a partir da consideração de uma série de “mistos”, já que o rural de hoje não é mais o rural “pleno” de algumas décadas atrás. A incorporação de “urbanidades”, entendidas como a manifestação de elementos urbanos no campo, produz uma interação que dá lugar a territorialidades ímpares, que restam ser definidas e mais importante, serem compreendidas.

Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é mostrar a complexidade que os estudiosos da relação cidade-campo precisam enfrentar na realização de suas pesquisas.

Por meio de uma revisão bibliográfica, foi feito um levantamento dos principais autores que abordam essa temática, mostrando as diferentes linhas de abordagem. O objetivo dessa discussão foi mostrar que a contraposição urbano-rural vai muito além da diferenciação entre cidade e campo e que esses espaços não podem ser identificados como dicotômicos, já que a modernização da sociedade engendrou profundas transformações nestes dois espaços, estreitando e intensificando as relações estabelecidas entre eles. Nesse sentido, ressaltamos a necessidade de que o urbano e o rural precisam ser encarados como espacialidades interdependentes

e complementares, as quais se mesclam, formando um híbrido que complexifica ainda mais a análise. *(Texto adaptado de Flávia Aparecida Vieira de Araújo).*

Tecnologia Na Indústria

A utilização dos fatores de produção e/ou insumos numa empresa ou numa indústria, um dos pontos importantes é a tecnologia, ao considerar-se a mudança tecnológica que ela enfrenta, ou ganha, porque tudo cresce, desenvolve-se e necessita de melhores maneiras de avançar tanto nos princípios econômicos como na tecnologia que é como fazer a coisa e melhor competir no mercado. A definição clara de tecnologia que pode ser dada, ou implementada é quanto à maneira como se faz determinado objeto, ou produto que muitas pessoas confundem com o progresso da técnica, com a mudança tecnológica, entretanto, deve se deixar evidente que ambos são duas coisas diferentes. Como já se viu, tecnologia já foi bem conceituada e caracterizada, contudo, progresso tecnológico significa melhoramento da técnica, pois a diferença da indústria antiga e defasada, frente à uma indústria moderna é simplesmente o progresso tecnológico que melhora a qualidade do produto e proporciona melhores condições de competição mercadológica.

A questão da tecnologia envolve uma estrutura econômica industrial que pode ser analisada pelo ponto de vista estático ou dinâmico, além do mais, pode-se dizer também que esteja num sistema estático-comparativo, tendo em vista que se quer investigar uma indústria parada no tempo, em funcionamento, ou dois momentos industriais com dados homogêneos. No primeiro caso, pode-se exemplificar como uma indústria que esteja numa situação *cross section*, ou corte transversal, isto é, um dado ano, quer dizer um tempo X qualquer. No segundo caso, procura-se investigar a evolução tecnológica na indústria, tentando observar passo a passo de todas as empresas, quer sejam pequenas, médias e grandes, dentro da filosofia de uma série de tempo, dentro de uma visão de mudança pelas inventividades. Por fim, a questão tecnológica pode ser encarada como sendo um estudo feito por análise estático-comparativa que tem como parâmetro dois anos para observação, isto é, um ano X e um outro ano Y, para ver se houve mudança na tecnologia nestes dois ou diversos tempos.

Toda a base econômica ou não, envolve a tecnologia desde as grandes corporações às pequenas que não têm condições de se dedicarem às pesquisas para se ter uma competição mais saudável no meio daqueles que participam do mercado quer de maneira direta ou indireta, como acontece com os produtores informais do mundo moderno. Sem dúvida, a tecnologia, ao ser aplicada pela primeira vez, envolve altos custos e um risco muito grande, ao considerar que somente os grandes industriais é que se envolve no processo de melhorar o conhecimento de novas técnicas de produção e qual a maneira de torná-las econômicas tanto para competir como para atingir as diversas classes sociais que precisam ser satisfeitas. Assim sendo, pode-se verificar que nem sempre a tecnologia é viável diante a econômica, mesmo sendo um progresso para a ciência, que procura criar e inovar para que todos possam ter tudo bom e melhor, cuja economia não encontra viabilidade na sua efetivação no processo de produção frente a comercialização de tal produção.

O progresso tecnológico está correlacionado com uma porcentagem muita alta com os melhoramentos processados nas técnicas, ou conseguidos pelo uso do trabalho e do capital, bem como se podem ter ganhos tecnológicos pelo *learning by doing*, ou a

mecanização do dia-a-dia dos trabalhadores mexendo com as mesmas coisas gerando ganhos não explicados por instruções escolares e nem por máquinas sofisticadas e novas. Portanto, este estudo pretende levantar as discussões sobre as questões tecnológicas no setor industrial, enfatizando o setor tradicional e dinâmico da economia e as condições de tamanhos das indústrias, frente à tecnologia, isto é, ao fato da indústria ser pequena, média ou grande. Tudo isto deve ser conduzido através de leituras de livros especializados sobre o assunto e, na medida do possível, serão feitas algumas enquetes para mostrar a consistência ou não dos dados coletados no mundo real, para verificar o processo de desenvolvimento na indústria e seus efeitos na utilização do trabalho, capital e alguns outros insumos.

O Estado E A Produção Do Espaço

O que é o Estado?

Juntamente com a atividade industrial, o Estado é o grande produtor do espaço geográfico na sociedade moderna. Mas o que é Estado? É o conjunto das instituições que formam a organização político-administrativa de um povo ou de uma nação: o governo, as forças armadas, as escolas públicas, as prisões, os tribunais, a polícia, os postos de saúde, os hospitais públicos, etc.

O governo é a cúpula, isto é, a parte que administra ou comanda o Estado. Por isso, muitas vezes confundimos Estado com governo, pois trata-se de termos com significados semelhantes. A diferença é que o governo – mesmo sendo decisivo, o que comanda – é somente uma parte do Estado. Este é mais amplo e, como vimos, engloba outros setores, além de compreender todos os níveis de governo – federal, estadual e municipal – e todas as atividades a eles ligadas.

Dessa forma, cada Estado normalmente corresponde a um povo ou uma nação: o Estado francês, o Estado inglês, o Estado brasileiro, etc. Mas existem inúmeras exceções, como o Estado canadense, que engloba uma população de origem francesa, concentrada na província de Quebec, a qual gostaria de ter o seu próprio Estado, independente do atual, onde predominam as pessoas de origem inglesa. Também o povo basco – ou pelo menos uma parte dele –, que vive numa região fronteiriça entre a Espanha e a França, almeja criar um Estado independente, da mesma forma que o povo curdo, que vive numa região que abrange partes do Irã, do Iraque, da Síria e da Turquia. Outro exemplo é o povo tibetano, que vive na China. É o Estado chinês que controla o Tibete desde que o invadiu em 1959. Os tibetanos, contudo, mantêm um ideal separatista, pois são um povo diferente dos chineses, no idioma, na história e nas tradições.

A palavra Estado pode ter ainda outro significado, o de indicar as divisões territoriais de um país. No Brasil, por exemplo, Minas Gerais, Paraná e Amazonas são tidos como Estado, ou seja, são unidades que compõem o território brasileiro. Em alguns países, essas divisões territoriais recebem o nome de províncias e, em outros, de cantões ou de departamentos.

Quais as funções do Estado?

Em síntese, o Estado engloba todas as funções e atividades que não são privadas ou particulares, e sim públicas ou coletivas: da escola pública ou a arrecadação de impostos, da polícia ao po-

der judiciário, das relações externas à fiscalização das atividades privadas, do controle das estradas ao governo federal, etc. A função principal do Estado é servir a sociedade: ele existe para controlar a lei e a ordem, para defender o território das ameaças externas e para organizar certos serviços básicos à população (educação, saúde, aposentadoria). É o Estado – principalmente as autoridades governamentais – que representa a sociedade ou nação nas relações exteriores, isto é, nas relações internacionais, que podem ser diplomáticas, comerciais, financeiras, militares, culturais, etc. É o Estado, portanto, que faz a geopolítica: ele representa a sociedade nacional nas relações internacionais e realiza tanto a diplomacia quanto as guerras.

O papel do Estado na produção do espaço geográfico

Na sociedade moderna, o papel do Estado na produção do espaço geográfico é muito importante. Como ele representa o poder público de uma sociedade, praticamente todas as grandes obras, aquelas que ocasionam maiores modificações na paisagem, são realizadas pelo Estado ou precisam de sua aprovação para serem realizadas.

O espaço onde vivemos, o espaço geográfico é permanentemente modificado pela ação humana. A natureza original é transformada em áreas construídas, que também sofrem constantes alterações. E normalmente é o Estado que coordena essas grandes ações que modificam muito esse espaço. Entre essas ações ou atividades, muitas não são realizadas diretamente pelo Estado, como desmatamentos, construção de edifícios, cultivos no meio rural e algumas estradas; em geral, elas são feitas por construtoras ou pelos proprietários das áreas. Porém, a maioria dessas áreas precisa de autorização do governo para ser realizada. Ninguém pode construir uma casa, por exemplo, sem a autorização da repartição pública responsável. Dessa forma, mesmo quando as atividades de grande porte, que causam maiores modificações no espaço geográfico, não são realizadas pelo Estado, este tem o dever de fiscalizar ou coordenar essas ações.

O Estado também age diretamente sobre o espaço. Podemos afirmar que ele é o seu principal agente transformador, praticamente no mundo todo. Com raras exceções, é ele quem constrói obras gigantescas, como usinas hidrelétricas ou nucleares, imensas estradas, grandes ferrovias e pontes sobre o mar ou sobre grandes lagos. E, em geral, é ele quem possui recursos para fabricar e lançar no espaço satélites artificiais, para financiar a realização de grandes projetos agropecuários, para abrir linhas de metrô nas grandes cidades, para produzir e distribuir energia elétrica, para construir extensos sistemas de reservatório onde a água é tratada e distribuída à população, etc. Isso quer dizer que, normalmente, o Estado constrói a infraestrutura – serviços de eletricidade, transporte coletivo, asfalto, água encanada, comunicações, etc. – que é necessária à população e às empresas em geral.

A importância do Estado na produção do espaço geográfico mundial pode ser percebida com clareza quando observamos um mapa-múndi político. O que vemos nesse mapa é um conjunto de Estados, separados por mares ou por linhas divisórias, que são as fronteiras.

As fronteiras marcam os limites de da soberania de cada Estado-nação. São elas que estabelecem onde começa e onde termina a hegemonia ou a dominação de cada Estado. Não são eternas, mas um determinado equilíbrio entre povos ou Estado. Assim, podem

ser alteradas: recuam, avançam ou deixam de existir. Essas alterações são determinadas por várias causas: guerras (conquista e perda de territórios por um Estado), rebeliões internas (independência de uma colônia ou de uma região, por exemplo), reunificações ou uniões de Estado que eram distintos ou tratados diplomáticos, que podem ser impostos pelo vencedor de uma guerra ou negociados, estabelecendo a troca de território por dinheiro ou outros bens.

Se observássemos o mapa-múndi de 50 anos atrás, notaríamos grandes diferenças em relação ao de hoje. Muitos países possuíam um território maior; outros eram menores; um grande número de países, principalmente na África, ainda não existia, pois seus territórios eram colônias europeias, com fronteiras diferentes das atuais. Portanto, determinadas mudanças que ocorrem nos Estado podem ser observadas no próprio espaço geográfico e, consequentemente, nos mapas.

Criação de empresas estatais

As atividades estatais cresceram muito durante uma boa parte do séc. XX, dos anos 1930 até a década de 1970. O Estado, que até o séc. XVIII era percebido quase somente na capital ou nas principais cidades, passou a estar presente em todas as regiões de qualquer país, mesmo nos vilarejos. Inúmeras empresas estatais foram criadas e diversos serviços, antes realizados apenas por empresas particulares, pouco a pouco foram se tornando públicas ou estatais: o combate aos incêndios, o fornecimento de água encanada e de eletricidade, os transportes coletivos, inúmeros serviços médicos e até mesmo bancos e fábricas. (*Texto adaptado*).

Organizações Econômicas e Políticas Internacionais

Em se tratando de comércio internacional, o pós-guerra foi caracterizado por mudanças relacionadas aos produtos a serem comercializados e à participação dos países, como:

- A superioridade dos EUA no comércio entre os países capitalistas.
- Com a visão de proteger suas produções internas, alguns países acabaram criando obstáculos ao comércio externo.
- O Japão participava cada vez mais do comércio internacional.
- Constituíram-se uniões alfandegárias como:
 - CECA**- Comunidade Europeia do carvão e do Aço
 - AELC**- Associação Europeia de Livre Comércio.
 - CEE**- Comunidade Econômica Europeia, que posteriormente daria origem ao processo de unificação da Europa (entre outros).
- Em 1990, as organizações de comércio dos países socialistas, tendo a ex-URSS o maior número de transações, foram desativadas.
- Já os países de terceiro mundo substituíram as importações por parques industriais.
- Em 1948 foram criados a GATT e UNCTAD, para defender e regular o comércio internacional, seus objetivos eram:
 - GATT** – (acordo geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércios) – eliminar as tarifas restritivas atualmente atribuições da OMC (organização Mundial do Comércio).
 - UNCTAD** – (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), firmar acordos e regras para transações comerciais.



Mesmo diante disso os problemas de integração entre os países continuavam, em destaque na América latina.

AS Principais Organizações Econômicas

Foram criadas torno de 29 Organizações Econômicas, veja-mos abaixo algumas delas e seus objetivos:

apec- Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico – diminuir taxas e obstáculos alfandegários da região Pacífico-asiática, impulsionando o desenvolvimento da economia da região.

OMC- Organização Mundial do Comércio – inspecionar acordos sobre as “regras do comércio” entre os seus estados/membros.

ALADI - Associação Latino-Americana de Integração – aumenta a integração da região, para garantir seu desenvolvimento econômico e social.

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – ajudar o desenvolvimento econômico e social pelo mundo inteiro, despertando o interesse dos países nos desenvolvimentos em relação aos investimentos

CEI - Comunidade dos Estados Independentes – faz parte de organização que envolve 11 repúblicas que pertenciam à antiga União Soviética.

As Principais Organizações Financeiras

Vejam os abaixo as principais organizações e seus objetivos:

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento – uma organização financeira internacional que financiava projetos de desenvolvimento econômico, social e institucional pra a integração comercial regional na área da América latina e o Caribe.

BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – financiava a reconstrução dos países arruinados durante a Segunda Guerra Mundial, atualmente luta contra a pobreza por meio de financiamento e empréstimos aos países em desenvolvimento.

FMI - Fundo Monetário Internacional – certificar o bom funcionamento do sistema financeiro mundial através do monitoramento das taxas de câmbio e da balança de pagamentos, pela assistência técnica e financeira.

As Principais Organizações Militares

Vejam os abaixo as principais organizações e seus objetivos:

OTAN - Organização do Tratado do Atlântico norte – constitui uma frente oposta ao bloco socialista.

PACTO DE VARSVIA- Tratado de Assistência Mútua da Europa Oriental – comprometimento de uma nação ajudar a outra em caso de agressões armadas de outras nações.

Mobilidade espacial

Refere-se ao direito e capacidade individual de “ir e vir” nos espaços públicos da cidade, dentro da nação e entre nações. Em princípio, todos tem este direito, próprio do exercício da cidadania e o mesmo só é restrito aos indivíduos, por ação judicial que resulte em prisão. Porém, reconhece-se na prática, as dificuldades de garantir este pleno acesso à todos. A organização de rotas de transporte público, os horários de funcionamento do mesmo, pode dificultar o acesso dos pobres a certas regiões, que só podem ser

atingidas pelo transporte individual privado. A maior ou menor restrição ao pleno direito de mobilidade, vincula-se as condições das redes, as tecnologias dos meios disponíveis e, as diferenças de renda da população usuária. Como a mobilidade é afetada pelas diferenças dos preços dos transportes, resulta em maior liberdade de movimentos espaciais aos detentores de mais altas rendas.

O Crescimento Populacional No Mundo

O mundo está cada vez mais populoso. No mundo atual existem bilhões de pessoas, mas nem sempre foi assim, houve períodos na história da humanidade em que o número de habitantes era muito reduzido, no ano de 400 a.C o mundo detinha uma população de somente 250 milhões de pessoas. Para dobrar a população mundial foram necessários cerca de 1.250 anos. No ano de 1.850 a população mundial pela primeira vez ultrapassou a casa dos bilhões, apresentando um número jamais alcançado, 1,2 bilhão de habitantes. Em 1900, a população total somava 1,6 bilhão, 50 anos depois o número saltou para 2,4 bilhões de pessoas. Na década de 70 a população teve um considerável aumento, alcançando a marca de 3,6 bilhões, em 1980 somavam 4,5 bilhões de pessoas e no ano 2.000 cerca de 6 bilhões de habitantes. Diante desses dados ficam explícitas as mudanças modestas e lentas em certos períodos e mudanças extremamente rápidas quanto ao crescimento populacional, especialmente no século XX. A explicação para esse fato é voltada para as imensas evoluções ocorridas na tecnologia, que favoreceram melhorias e avanços na medicina, agricultura, transporte, informação, sanitária entre muitas outras. A ONU (Organização das Nações Unidas) divulgou no dia 05 de agosto de 2008 um relatório que apresentava as perspectivas de crescimento da população mundial para o futuro. De acordo com o estudo realizado, a população mundial, em julho de 2008, é de 6,7 bilhões de pessoas. Outro dado de grande relevância divulgado no relatório é quanto à expectativa de crescimento da população mundial, essa alcançará no ano de 2050 o incrível contingente de 9,2 bilhões de habitantes. O alicerce para a consolidação dessa perspectiva partiu de mudanças sociais no planeta, que são determinantes para tal crescimento, como maior abrangência no tratamento da AIDS e aumento da esperança de vida, isso de acordo com a pesquisa conduzida pelo Departamento de Assuntos Sociais e Econômicos (DESA). O relatório afirma ainda que os índices de crescimento da população vão ocorrer basicamente em países em desenvolvimento. Nos países centrais não serão percebidas grandes alterações, uma vez que alguns países europeus desenvolvidos não a apresentam crescimento algum nesse sentido.

O crescimento da população brasileira Em razão do constante aumento populacional ocorrido no Brasil, principalmente a partir da década de 1960, se intensificando nas últimas décadas, o país ocupa hoje a quinta posição dos países mais populosos do planeta, ficando atrás apenas da China, Índia, Estados Unidos e Indonésia. A população brasileira atualmente é de, aproximadamente, 191.806.911 milhões de pessoas. O crescimento populacional de um determinado território ocorre através de dois fatores: a migração e o crescimento vegetativo, esse último é a relação entre as taxas de natalidade e as de mortalidade. Quando a taxa de natalidade é maior que a de mortalidade, tem-se um crescimento vegetativo positivo; caso contrário, o crescimento é negativo; e quando as duas taxas são equivalentes, o crescimento vegetativo é nulo. No Brasil, o crescimento vegetativo é o principal responsável pelo



aumento populacional, já que os fluxos migratórios ocorreram de forma mais intensa entre 1800 e 1950. Nesse período, a população brasileira totalizava 51.944,397 habitantes, bem longe dos atuais 191.806.911.

Nos últimos 50 anos houve uma explosão demográfica no território brasileiro, o país teve um aumento de aproximadamente 130 milhões de pessoas. No curto período de 1991 a 2005, a população brasileira teve um crescimento próximo a 38 milhões de indivíduos. No entanto, acompanhando uma tendência mundial, o crescimento demográfico brasileiro vem sofrendo reduções nos últimos anos. A população continuará aumentando, porém as porcentagens de crescimento estão despencando. A urbanização, a queda da fecundidade da mulher, o planejamento familiar, a utilização de métodos de prevenção à gravidez, a mudança ideológica da população, são todos fatores que contribuem para a redução do crescimento populacional. Nos anos de 1960, as mulheres brasileiras tinham uma média de 6,3 filhos, atualmente essa média é de 2,3 filhos, que está abaixo da média mundial, que é de 2,6. Conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2050 a população brasileira será de aproximadamente 259,8 milhões de pessoas, nesse mesmo ano a taxa de crescimento vegetativo será de 0,24, bem diferente da década de 1950, que apresentou taxa de crescimento vegetativo positivo de 2,40%. Apesar dessa queda brusca no crescimento vegetativo, a população brasileira não irá reduzir rapidamente, pois a expectativa de vida está aumentando, em virtude do desenvolvimento de novas tecnologias medicinais, além de cuidados e preocupação com a saúde, o que não ocorria com tanta frequência nas décadas anteriores. Ocorrerá sim, o envelhecimento da população.

Divisão Internacional do Trabalho

A divisão de atividades e serviços entre os inúmeros países do mundo recebe o nome de **Divisão Internacional do Trabalho** (DIT).

Há países que são exportadores de matéria-prima e de mão-de-obra barata. Caracterizados por uma industrialização tardia, eles têm, quase sempre, economias frágeis e sofrem grande número de crises econômicas. E há países de economia mais forte, industrializados, cujas crises econômicas ocorrem de maneira esporádica.

Os países de economia frágil necessitam receber investimentos dos países mais ricos. Então, para atrair esses investimentos e melhorar suas economias fragilizadas, oferecem amplas isenções de impostos, leis ambientais frágeis, entre outras facilidades.

Ao longo do tempo, diferentes combinações das atividades produtivas entre os países implicaram em diversas formas de Divisão Internacional do Trabalho. A DIT expressa, portanto, essas diferentes fases da evolução histórica do capitalismo: começando pela relação entre metrópoles e colônias - e chegando às relações em que países desenvolvidos se agregam a países subdesenvolvidos ou não industrializados.

Origem da Divisão Internacional do Trabalho

No final do século 15, o ciclo de reprodução do capital estava assentado, principalmente, na circulação e na distribuição de mercadorias entre metrópoles e colônias. As regiões do mundo passaram a desenvolver funções diferenciadas, uma vez que cada uma se especializou em fornecer produtos manufaturados, matérias-primas, metais preciosos, etc.

Os diferentes papéis assumidos pelos países inauguraram a divisão internacional do trabalho, inicialmente caracterizada pela exportação de manufaturas pelas metrópoles e pela produção de matérias-primas pelas colônias.

A necessidade europeia de expandir seu capital mercantil resultou na conquista de novas terras. A partir desse momento, várias partes do mundo foram submetidas a uma dinâmica de produção e circulação comandada pelos europeus. Ou seja, a Europa impunha funções econômicas a vários outros países. Foi o início de um domínio que se estende até os nossos dias.

Primeira Divisão Internacional do Trabalho

Com a consolidação do sistema capitalista no século 18, ocorreu uma intensa transformação no processo produtivo, a Revolução Industrial. Nesse período, a Divisão Internacional do Trabalho sofre modificações, causadas pelo surgimento de um novo modelo de produção, no qual as fábricas tomam o lugar da produção artesanal. Essa nova fase irá se estender da Revolução Industrial até a Segunda Guerra Mundial.

Com a primeira Revolução Industrial (1780-1820), a Inglaterra surgiu como o país da industrialização, transformando-se na grande oficina do mundo ao longo do século 19. A combinação entre seu poder militar e as formas superiores de produção industrial colocou a Inglaterra em uma posição de hegemonia na economia mundial, assumindo o centro do capitalismo mundial.

Nesse momento, o mundo está dividido em países que se especializaram em fornecer matérias-primas e países que, utilizando essas matérias-primas, fornecem produtos industrializados. De forma geral, os primeiros ficaram atrelados ao subdesenvolvimento - e os demais, especializados em produzir produtos de maior valor, desenvolveram-se e tornaram-se líderes do sistema capitalista.

Segunda Divisão Internacional do Trabalho

A partir do início do século 20, a Inglaterra passou a registrar sinais de fragilidade na sua condição de potência hegemônica, agravada por duas guerras mundiais e também pela crise de 1929. Depois da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos assumem, então, a posição de nação hegemônica.

Essa nova fase do desenvolvimento do capitalismo ficou conhecida como capitalismo financeiro - e causou novas modificações na Divisão Internacional do Trabalho. Nessa época, os países subdesenvolvidos começaram a ser financiados pelos países detentores de capital, e muitas empresas passaram a instalar filiais em diferentes nações do mundo, o que acabou transformando muitos países subdesenvolvidos - que eram apenas produtores primários - em exportadores de produtos industrializados, alterando as relações comerciais que predominavam no mundo.

Outro fato a ser destacado é que o modelo de produção começou a ser substituído, uma vez que o fordismo não dava mais conta da demanda e não atendia mais às exigências do mercado internacional.

Terceira Divisão Internacional do Trabalho

Superada a destruição provocada pela Segunda Guerra Mundial, a economia mundial voltou a crescer num ritmo mais acelerado do que antes. As empresas dos países industrializados assumi-

ram proporções gigantescas, tornaram-se grandes conglomerados e se expandiram cada vez mais pelo mundo, encarregando-se de globalizar não apenas a produção, mas também o consumo.

Assim, desde a década de 1970 assiste-se uma modificação substancial na Divisão Internacional do Trabalho, ocasionada por dois vetores principais: o processo de reestruturação empresarial, acompanhado da uma nova Revolução Tecnológica, e a expansão de investimentos de grandes empresas no exterior.

Gradativamente, grandes empresas construíram filiais em vários países (inclusive subdesenvolvidos e recém-independentes, na Ásia e na África). Esse processo, intensificado pela globalização, transformou muitos países subdesenvolvidos - que, no passado, eram meros produtores primários - em exportadores de produtos industrializados, alterando as relações comerciais que predominavam no mundo.

Essas empresas tornaram-se, assim, multinacionais ou transnacionais. É o que explica, fundamentalmente, o fato de alguns países subdesenvolvidos terem se industrializado nesse período. No entanto, esse processo de industrialização é desigual, uma vez que os tipos de indústria e tecnologia empregados não são os mesmos das matrizes.

Cada vez mais indústrias poluidoras tendem a se instalar nos países subdesenvolvidos, pois elas consomem grandes quantidades de matéria-prima e de energia, além de necessitarem de muita mão-de-obra. Em outras palavras, as empresas transnacionais têm buscado seus próprios interesses, sem considerar as consequências sociais, econômicas e ambientais que ocorrem nos países onde suas filiais estão instaladas.

A Divisão Territorial Do Trabalho

Quando a sociedade humana começa a interferir na paisagem natural modificando-a de acordo com suas necessidades e não mais apenas aproveitando o que esta lhe oferecia, criando outros gêneros de vida além do extrativo, tais como o pastoril e o agrícola, começa a haver a fixação desta sociedade em determinados locais que lhes eram favoráveis.

Mas a divisão do trabalho só surgirá quando aqueles que produzem, sentindo-se ameaçados por invasores que vinham em busca da produção e das boas condições existentes no local, solo fértil, água potável entre outras, concordaram em produzir além de suas necessidades de sobrevivência para que outros se encarregassem da proteção e, sentindo-se impotentes contra a fúria da natureza, que, de tempos em tempos, lhes ceifava vidas e lhes destruía ou impedia a produção de alimentos, acharam justo que uma parte deste excedente de produção fosse destinada a alguns que lidassem apenas com o culto aos deuses.

A cidade surge quando os “soldados” se reúnem em fortificações e os religiosos em templos e mosteiros, ao redor dos quais outras habitações, a dos servos especializados, que igualmente deixaram de ser produtores diretos, são edificadas.

Com a instituição da propriedade privada, até então tudo era apropriado em comum, consolidam-se as classes sociais e a luta de classes, que, por sua vez, faz surgir o Estado cuja função é a de atenuar o choque entre ricos e pobres, protegendo o direito à propriedade.

Nesse interim, a cidade diferencia-se enormemente do campo, conforme Singer (1978):

A cidade não inventa o comércio, mas muda-lhe o caráter, transformando-o de mero escambo irregular de excedentes agrícolas em intercâmbio regular de bens de luxo, em geral manufaturados. Com a cidade surge a produção regular e especializada de bens mais sofisticados (amuletos, joias, armas) de cujo intercâmbio generalizado se destaca uma mercadoria que, pouco a pouco, se transforma em equivalente geral de todas as outras, tornando-se moeda, e é a troca monetária que finalmente torna possível a ampliação da divisão social do trabalho...

A constituição da cidade é, ao mesmo tempo, uma inovação na técnica de dominação e na organização da produção.

As novas técnicas criadas pela cidade, tais como a roda, diminuem distâncias, dominam outros territórios antes impróprios à produção (drenagem de pântanos, irrigação de terras secas etc.) e impõem modas de vestuário, despessoalizando o campo para torná-lo dependente dos produtos manufaturados.

Moreira (1998) faz referência ao surgimento dos três modos de produção, que, nesta transição, aglutinam os gêneros de vida:

- Modo de produção asiático: comunidades de aldeia circundadas pelos campos, dominadas por uma comunidade superior, em geral com uma cidade central.

- Modo escravista: latifúndios no campo, poder centralizado fortemente na elite urbana.

- Modo feudal: paisagem atomizada e celularmente arrumada em anéis concêntricos do feudo, cada anel diferenciando-se do outro por sua atividade de produção específica (pomares, cereais, gado comunitário, reserva florestal, na ordem do afastamento da aldeia central), o conjunto compondo o domínio territorial incontestado do senhor.

A partir do momento em que o excedente de produção é apropriado pela elite urbana, não mais apenas como valor de uso, subsistência, mas como valor de troca, mercadoria, a cidade transforma-se em centro de produção, surge uma nova classe de “produtores urbanos”, outrora trabalhadores rurais, que será explorada por uma nova classe dominante que acumula “riqueza móvel”, os comerciantes. Segundo Singer (1978):

Nesta fase, a cidade deixa de ser meramente a sede da antiga classe dominante para tornar-se o centro de uma nova classe rival de mercadores, usurários, especuladores, coletores de impostos etc. (...) Tudo isso colocou pressupostos sociais e econômicos que possibilitaram um notável avanço das forças produtivas.

A necessidade cada vez maior de novos mercados força a união de várias cidades-estado formando impérios, no interior dos quais surgirá a divisão regional do trabalho devido à criação de especializações produtivas em cada local, as quais nascem interdependentes entre si de modo a manter a unidade do território.

Com a acumulação de capital e com os avanços técnicos, surge a primeira revolução industrial que irá redefinir a divisão territorial do trabalho, atraindo o camponês para a cidade, gerando um verdadeiro esvaziamento do campo.

A imigração do campo para a cidade desliga o camponês de seu meio de produção, a terra, enquanto, simultaneamente, a técnica impõe ao artesanato novos meios de produção mais sofisticados, dos quais ele não é mais o proprietário. Ambos são obrigados a alienar ou o fruto de seu trabalho, ou sua força de trabalho.

Segundo Moreira (1998):

A divisão territorial do trabalho é o esqueleto dessa arrumação do espaço industrial (...) aprofundando sua distinção pela diferença funcional. Doravante, campo é sinônimo de agricultura e pecuária.

Fragmentação em múltiplos espaços especializados e diversificados de produção, que elevam a produtividade agrícola, liberam excedentes para a cidade e diminuem rapidamente sua população. Cidade é sinônimo de centro exclusivo da produção industrial e prestação de serviços. Ponto destacado na paisagem do território para onde e de onde fluem as linhas de comunicação e transporte.

Ainda segundo o autor, logo a indústria transporá para o plano mundial essa diferenciação cidade-campo, onde a cidade serão os países desenvolvidos e o campo os subdesenvolvidos, mas isso já é assunto para um próximo artigo, A Divisão Internacional do Trabalho.

Fim da Guerra Fria

A Guerra Fria começou a esfriar durante a década de 1980. Em 1989, a queda do muro de Berlim foi o ato simbólico que decretou o encerramento de décadas de disputas econômicas, ideológicas e militares entre o bloco capitalista, comandado por Estados Unidos e o socialista, dirigido pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Na sequência deste fato, ocorreu a reunificação da Alemanha (Occidental com Oriental).

Podemos afirmar que a crise nos países socialistas funcionou como um catalisador do fim da Guerra Fria. Os países do bloco socialistas, incluindo a União Soviética, passavam por uma grave crise econômica na década de 1980. A falta de concorrência, os baixos salários e a falta de produtos causaram uma grave crise econômica. A falta de democracia também gerava uma grande insatisfação popular.

No começo da década de 1990, o presidente da União Soviética Mikhail Gorbachev começou a implementar a Glasnost (reformas políticas priorizando a liberdade) e a Perestroika (reestruturação econômica). A União Soviética estava pronta para deixar o socialismo, rumo a economia de mercado capitalista, com mais abertura política e democrática. Na sequência, as diversas repúblicas que compunham a União Soviética foram retomando sua independência política. Futuros acordos militares entre Estados Unidos e Rússia garantiriam o início de um processo de desarmamento nuclear.

Na década de 1990, sem a pressão soviética, os outros países socialistas (Polônia, Hungria, Romênia, Bulgária, entre outros) também foram implementando mudanças políticas e econômica no sentido do retorno da democracia e engajamento na economia de mercado.

Portanto, a década de 1990 marcou o fim da Guerra Fria e também da divisão do mundo em dois blocos ideológicos. O temor de uma guerra nuclear e as disputas armamentistas e ideológicas também foram sepultadas.

Desagregação Da URSS

Em abril de 1985, Mikhail Gorbachev assumiu o poder da União Soviética e lançou um programa de reformas que provocaram transformações profundas no mundo soviético. Esses programas ficaram conhecidos como Glasnot (transparência) e Perestroika (reestruturação).

Através da glasnot, Gorbachev pretendia provocar uma gradual abertura política do regime soviético, como a diminuição da censura na imprensa e maior liberdade de expressão nas artes. Dentro desse processo presos políticos ganharam a liberdade e velhos políticos foram substituídos por reformistas.

Através da Perestroika, Gorbachev almejava reorganizar a economia, tornando-a menos controlada pelo Estado e mais dinâmica. Estas reformas se faziam imprescindíveis, tendo em vista o arcaísmo das estruturas políticas e econômicas que engessavam a vida soviética. A corrida armamentista da Guerra Fria, havia canalizado os investimentos e o trabalho das Nações Soviéticas e prejudicava o desenvolvimento dos setores produtivos voltados para a paz. Era visível e motivo de descontentamento da população, abaixo qualidade dos bens de consumo. Do ponto de vista tecnológico, a URSS também não conseguia acompanhar os avanços que ocorria no mundo capitalista. Para resolver parte dessa situação Gorbachev, se aproximou dos EUA, com o objetivo de diminuir o ritmo da corrida armamentista. A abertura política por sua vez, possibilitou o renascimento de várias demandas e, entre elas, a mais importante de todas, para a desagregação da URSS, a aspiração da autonomia política o sentimento nacionalista tomou conta da população e de seus líderes. Assim, os diversos povos da URSS, como: os Muçulmanos da Ásia Central, os Caucásios Cristãos, as Populações do Báltico, os Eslavos Católicos e os Ortodoxos da Ucrânia, todos queriam construir países autônomos.

A aspiração da Ordem Socialista, não capaz de conter o crescimento das reivindicações nacionalistas. O sistema de produção socialista e a sua estrutura política não conseguira trazer a prosperidade material e o exercício da liberdade sempre almejados.

As propostas reformistas de Gorbachev foram derrotadas por uma crise avassaladora.

Com o fim da URSS, as novas republicas se organizaram a partir de princípios da economia capitalista. Naquele momento, muitos queriam afirmar que a própria ideia do socialismo havia acabado. Enquanto outros sustentavam que o “capitalismo vitorioso” ainda não era capaz de resolver as suas profundas desigualdades sociais. Essa situação de crise da ordem socialista se avolumava desde a queda do muro de Berlim, em novembro de 1989.

Atos simbólicos do fim de uma época a destruição do muro foi o resultado da liberalização política proposta por Gorbachev, quando ela chegou nos países do leste europeu. Eram países governados por velhos comunistas, refratários a reformas que se viram as voltas com uma população descontente com as estruturas políticas e sociais do socialismo. No Ano de 1989, por exemplo, milhares de alemães da Republica Oriental (Comunista) migraram para Alemanha Ocidental (capitalista).

Era expressão mais contundente do descontentamento de expressivos setores sociais e da incapacidade do socialismo atender suas demandas. As pressões contra o poder comunista cresceram e o muro foi derrubado. No ano seguinte (1990) foram realizadas eleições com participação de vários partidos políticos e a Alemanha foi unificada. O mesmo ocorria em outros países do leste europeu: os movimentos sociais e políticos tomavam as ruas, exigiam reformas e “destronavam” os velhos dirigentes comunistas. Eleições livres e pluripartidárias eram convocadas na Hungria, Polônia, Tchecoslováquia, Bulgária e na Romênia. Neste último país devido à resistência do ditador Nicolai Ceausescu, o caminho se deu pela via da Guerra Civil e milhares foram mortos, antes que as forças reformadoras assegurassem as mudanças. Na Iugoslávia, com a liberalização política, os grupos étnicos irromperam com fúria inimaginável e esfacelaram o país. Foi a Guerra Civil mais cruel da crise socialista a até hoje não alcançou o pleno apaziguamento.

Os acontecimentos do leste europeu refletiram-se em todo o mundo socialista, e aportaram nas Repúblicas Soviéticas, e Mikhail Gorbachev não pode conter o processo.

Considera-se, portanto, que foi uma combinação de elementos que resultou no colapso e desaparecimento da União Soviética em 1991. Resumindo então, as causas históricas, políticas, sociais e econômicas principais que mais contribuíram para tal desfecho foram:

- o atraso material e cultural da velha Rússia para iniciar a construção do socialismo;

- o isolamento da Revolução Russa, fruto, entre outros fatores, do reformismo político que paralisou a classe operária no Ocidente;

- as agressões militares que a URSS sofreu, com suas imensas perdas humanas e os custos insuportáveis de defesa, derivados da ameaça permanente que vinha do exterior, que contribuíram para exauri-la economicamente;

- a natureza ditatorial do sistema político, como elemento central, que acelerou a industrialização e a modernização em uma primeira fase, trouxe, por outro lado, imensos prejuízos humanos e funcionou a partir de certo ponto no tempo como uma trava à continuidade do desenvolvimento da economia e da sociedade;

- o esgotamento do modelo extensivo de crescimento na virada para os anos 70, a desaceleração econômica que chegou à estagnação no início dos anos 80 e o acentuado atraso tecnológico em relação ao mundo capitalista, verificado já na década de 70;

- As grandes transformações sociais, culturais e comportamentais ocorridas no mundo e na URSS, a Revolução da Informação e as mobilizações democráticas em todo Leste Europeu, que erodiram as fundações do sistema soviético;

- A *Perestroika*, que como programa de reformas acelerou a democratização do regime político, levando à desagregação do velho mecanismo burocrático de planejamento e gestão estatais da economia, o que por sua vez gerou caos;

- As mobilizações nacionalistas e a ofensiva restauracionista selaram a desagregação do sistema soviético.

O processo final que levou ao colapso da URSS parece mais uma combinação de progressivas revoluções ou mobilizações democráticas – que em muito se assemelham às revoluções burguesas, já que suas bandeiras e demandas não diferem muito daquelas levantadas nas revoluções de 1789 e 1848 – com a implosão de um sistema político debilitado e ultrapassado, onde já não cabiam as forças produtivas e sociais que dentro dele se desenvolviam.

A Nova Ordem Mundial

Com o fim da oposição capitalismo X socialismo, o mundo se defrontou com uma realidade marcada pela existência de um único sistema político-econômico, o capitalismo. Exceto por Cuba, China e Coreia do Norte, que ainda apresentam suas economias fundamentadas no socialismo, o capitalismo é o sistema mundial desde o início da década de 90.

À fragmentação do socialismo somaram-se as profundas transformações que já vinham afetando as principais economias capitalistas desde a segunda metade do séc. XX, resultando na chamada nova ordem mundial.

As origens dessa nova ordem estão no período imediatamente posterior à Segunda Guerra Mundial, no momento em que os Estados Unidos assumiram a supremacia do sistema capitalista.

A supremacia dos EUA se fundamentava no segredo da arma nuclear, no uso do dólar como padrão monetário internacional, na capacidade de financiar a reconstrução dos países destruídos com a guerra e na ampliação dos investimentos das empresas transnacionais nos países subdesenvolvidos.

Durante a Segunda Guerra, os EUA atravessaram um período de crescimento econômico acelerado. Assim, quando o conflito terminou, sua economia estava dinamizada, e esse país assumia o papel de maior credor do mundo capitalista. Além disso, a conferência de Bretton Woods, que em 1944 estabeleceu as regras da economia mundial, determinou que o dólar substituiria o ouro como padrão monetário internacional.

Os EUA também financiaram a reconstrução da economia japonesa, visando criar um polo capitalista desenvolvido na Ásia e, desse modo, também impedir o avanço do socialismo no continente.

A ascensão da economia japonesa foi acompanhada de uma expansão econômica e financeira do país em direção aos seus vizinhos da Ásia, originando uma região de forte dinamismo econômico.

Aceleração econômica e tecnológica

A tecnologia desenvolvida durante a Segunda Guerra Mundial estabeleceu um novo padrão de desenvolvimento tecnológico, que levou à modernização e a posterior automatização da indústria. Com a automatização industrial, aceleraram-se os processos de fabricação, o que permitiu grande aumento e diversificação da produção.

O acelerado desenvolvimento tecnológico tornou o espaço cada vez mais artificializado, principalmente naqueles países onde o atrelamento da ciência à técnica era maior. A retração do meio natural e a expansão do meio técnico-científico mostraram-se como uma faceta do processo em curso, na medida que tal expansão foi assumida como modelo de desenvolvimento em praticamente todos os países.

Favorecidas pelo desenvolvimento tecnológico, particularmente a automatização da indústria, a informatização dos escritórios e a rapidez nos transportes e comunicações, as relações econômicas também se aceleraram, de modo que o capitalismo ingressou numa fase de grande desenvolvimento. A competição por mercados consumidores, por sua vez, estimulou ainda mais o avanço da tecnologia e o aumento da produção industrial, principalmente nos Estados Unidos, no Japão, nos países da União Europeia e nos novos países industrializados (NPI's) originários do “mundo subdesenvolvido” da Ásia.

A internacionalização do capital

Desde que surgiu, e devido à sua essência - produzir para o mercado, objetivando o lucro e, consequentemente, a acumulação da riqueza - o capitalismo sempre tendeu à internacionalização, ou seja, à incorporação do maior número possível de povos ou nações ao espaço sob o seu domínio.

No princípio, a Divisão Internacional do Trabalho funcionava através do chamado pacto colonial, segundo o qual a atividade industrial era privilégio das metrópoles que vendiam seus produtos às colônias.

Agora, para escapar dos pesados encargos sociais e do pagamento dos altos salários conquistados pelos trabalhadores de seus países, as grandes empresas industriais dos países desenvolvidos optaram pela estratégia de, em vez de apenas continuarem exportando seus produtos, também produzi-los nos países subdesenvolvidos, até então importadores dos produtos industrializados que consumiam. Dessa maneira, barateando custos, graças ao emprego de mão-de-obra bem mais barata, menos encargos sociais, incentivos fiscais etc., e, assim, mantendo, ou até aumentando, lucros, puderam praticar altas taxas de investimento e acumulação.

Grandes empresas de países desenvolvidos, também conhecidas como corporações, instalaram filiais em países subdesenvolvidos, onde passaram a produzir um elenco cada vez maior de produtos.

Por produzirem seus diferentes produtos em muitos países, tais empresas ficaram consagradas como multinacionais. Nesse contexto, opera-se pois, uma profunda alteração na divisão internacional do trabalho, porquanto muitos países deixam de ser apenas fornecedores de alimentos e matérias-primas para o mercado internacional para se tornarem produtores e até exportadores de produtos industrializados. O Brasil é um bom exemplo.

A globalização

Nos anos 80, a maior parte da riqueza mundial pertencia às grandes corporações internacionais. Pôr outro lado, os Estados desenvolvidos revelaram finanças arruinadas, depois de se mostrarem incapazes de continuar atendendo às onerosas demandas da sua população: aposentadoria, amparo à velhice, assistência médica, salário-desemprego, etc. Com o esgotamento do Estado do bem-estar Social (Welfare state), o neoliberalismo ganhou prestígio e força.

Agora, a lucratividade tem de ser obtida mediante vantagens sobre a concorrência, para o que é necessário oferecer ao mercado produtos mais baratos, preferentemente de melhor qualidade. Para tanto, urge reduzir custos de produção.

Então, os avanços tecnológicos, particularmente nos transportes e comunicações, permitiram que as grandes corporações adotassem um novo procedimento - a estratégia global de fabricação - que consiste em decompor o processo produtivo e dispersar suas etapas em escala mundial, cada qual em busca de menores custos operacionais. A produção deixa de ser local para ser mundial, o que também ocorre com o consumo, uma vez que os mesmos produtos são oferecidos à venda nos mais diversos recantos do planeta. Os fluxos econômicos se intensificam extraordinariamente, promovidos sobretudo pelas grandes empresas, agora chamadas de transnacionais. A divisão internacional do trabalho fica subvertida, pois torna-se difícil identificar o lugar em que determinado artigo industrial foi produzido.

Após a derrocada do socialismo, a internacionalização do capitalismo atinge praticamente todo o planeta e se intensifica a tal ponto que merece uma denominação especial - globalização -, marcada basicamente pela mundialização da produção, da circulação e do consumo, vale dizer, de todo o ciclo de reprodução do capital. Nessas condições, a eliminação de barreiras entre as nações torna-se uma necessidade, a fim de que o capital possa fluir sem obstáculos. Daí o enfraquecimento do Estado, que perde poder face ao das grandes corporações.

O “motor” da globalização é a competitividade. Visando à obtenção de produtos competitivos no mercado, as grandes empresas financiam ou promovem pesquisa, do que resulta um acelerado avanço tecnológico. Esse avanço implica informatização de atividades e automatização da indústria, incluindo até a robotização de fábricas. Em consequência, o desemprego torna-se o maior problema da atual fase do capitalismo.

Embora a globalização seja mais intensa na economia, ela também ocorre na informação, na cultura, na ciência, na política e no espaço. Não se pode pensar, contudo, que a globalização tende a homogeneizar o espaço mundial. Ao contrário, ela é seletiva. Assim, enquanto muitos lugares e grupos de pessoas se globalizam, outros, ficam excluídos do processo. Por esse motivo, a globalização tende a tornar o espaço mundial cada vez mais heterogêneo. Além disso, ela tem provocado uma imensa concentração de riqueza, aumentando as diferenças entre países e, no interior de cada um deles, entre classes e segmentos sociais.

De qualquer modo, para se entender melhor o espaço de hoje, com as profundas alterações causadas pela globalização, é preciso ter presente alguns conceitos essenciais:

Fábrica Global - A expressão indica que a produção e o consumo se mundializaram de tal forma que cada etapa do processo produtivo é desenvolvida em um país diferente, de acordo com as vantagens e as possibilidades de lucro que oferece.

Aldeia Global - Essa expressão reflete a existência de uma comunidade mundial integrada pela grande possibilidade de comunicação e informação. Com os diferentes sistemas de comunicação, uma pessoa pode acompanhar os acontecimentos de qualquer parte do mundo no exato momento em que ocorrem. Uma só imagem é transmitida para o mundo todo, uma só visão. Os avanços possibilitam a criação de uma opinião pública mundial. Nesse contexto de massificação da informação é que surgiu a INTERNET, uma rede mundial de comunicação por computador que liga a quase totalidade dos países. Estima-se que, hoje, mais de 100 milhões de pessoas estejam se comunicando pela Internet. Esse sistema permite troca de informações, com a transferência de arquivos de som, imagem e texto. É possível conversar por escrito ou de viva voz, mandar fotos e até fazer compras em qualquer país conectado.

Economia Mundo - Ao se difundir mundialmente, as empresas transnacionais romperam as fronteiras nacionais e estabeleceram uma relação de interdependência econômica com raízes muito profundas, inaugurando a chamada economia mundo.

Interdependência - No sistema globalizado, os conceitos de conceitos descritos anteriormente envolvem a interdependência. Os países são dependentes uns dos outros, pois os governos nacionais não conseguem resolver individualmente seus principais problemas econômicos, sociais ou ambientais.

As novas questões relacionadas com a economia globalizada fazem parte de um contexto mundial, refletem os grandes problemas internacionais, e as soluções dependem de medidas que devem ser tomadas por um grande conjunto de países.

Países Emergentes - Alguns países, mesmo que subdesenvolvidos, são industrializados ou estão em fase de industrialização; por isso, oferecem boas oportunidades para investimentos internacionais. Entre os países emergentes destacam-se a China, a Rússia e o Brasil. Para os grandes investidores, esse grupo representa um atraente mercado consumidor, devido ao volume de sua população. Apesar disso, são países que oferecem grandes riscos, se for considerada sua instabilidade econômica ou política.

Com o objetivo de construir uma imagem atraente aos investidores, os países emergentes tentam se adequar aos padrões da economia global. Para isso, têm sempre em vista os critérios utilizados internacionalmente por quem pretende selecionar um país para receber investimentos:

- cultura compatível com o desenvolvimento capitalista;
- governo que administra bem os seus gastos;
- disponibilidade de recursos para crescer sem inflação e sem depender excessivamente de recursos externos;
- estímulo às empresas nacionais para aprimorarem sua produção;
- custo da mão-de-obra adequado à competição internacional;
- existência de investimentos para educar a população e reciclar os trabalhadores.

Regionalização: uma face da globalização

Aos agentes da globalização – as grandes corporações internacionais – interessa a eliminação das fronteiras nacionais, mais precisamente a remoção de qualquer entrave à livre circulação do capital. Por outro lado, ao Estado interessa defender a nacionalidade, cujo sentimento não desaparece facilmente junto à população; em muitos casos, inclusive, ele permanece forte. Por isso, embora enfraquecidos diante do poder do grande capital privado, os Estados resistem à ideia de perda do poder político sobre o seu território.

Os resultados desse jogo de interesses, face à acirrada competição internacional, é a formação de blocos, cada qual reunindo um conjunto de países, em geral, vizinhos ou próximos territorialmente. Os blocos ou alianças, constituídos por acordos ou tratados, representam pois uma forma conciliatória de atender aos interesses tanto dos países quanto da economia mundo.

A formação de blocos econômicos significa uma forma de regionalização do espaço mundial

Etapas da integração econômica

A integração de economias regionais obtém-se pela aproximação das políticas econômicas e da pertinente legislação dos países que fazem parte de uma aliança. Com isso, pretende-se criar um bloco econômico que possibilite um maior desenvolvimento para todos os membros da associação. Vejamos a seguir cada etapa do processo:

Primeira etapa: zona de livre comércio – criação de uma zona em que as mercadorias provenientes dos países membros podem circular livremente. Nessa zona, as tarifas alfandegárias são eliminadas e há flexibilidade nos padrões de produção, controle sanitário e de fronteiras.

Segunda etapa: união aduaneira – além da zona de livre comércio, essa etapa envolve a negociação de tarifas alfandegárias comuns para o comércio realizado com outros países.

Terceira etapa: mercado comum – engloba as duas fases anteriores e acrescenta a livre circulação de pessoa, serviços e capitais.

Quarta etapa: união monetária – essa fase pressupõe a existência de um mercado comum em pleno funcionamento. Consiste na coordenação das políticas econômicas dos países membros e na criação de um único banco central para emitir a moeda que será utilizada por todos.

Quinta etapa: união política – a união política engloba todas as anteriores e envolve também a unificação das políticas de relações internacionais, defesa, segurança interna e externa.

Os polos de poder na economia globalizada

Na nova ordem mundial, a bipolaridade representada por Estados Unidos e União Soviética foram substituídas pela multipolaridade. Os polos de poder econômico são União Europeia, Nafta e Apec; os de importância secundária, Mercosul e Asean.

Apesar de a economia globalizada ser definida como multipolar, os principais dados referentes ao desempenho econômico internacional demonstram que existem três grandes polos que lideram a economia do mundo: o bloco americano, o asiático e o europeu, que controlam mais de 80% dos investimentos mundiais.

O bloco americano, liderado pelos Estados Unidos, realiza grande parte de seus negócios na América Latina, sua tradicional área de influência: o bloco asiático, liderado pelo Japão, faz mais de 50% de seus investimentos no leste e no sudeste da Ásia; e a União Europeia concentra dois terços de sua atuação econômica nos países do leste europeu.

Pode-se observar, portanto, que a economia globalizada é, na verdade, tripolar. A influência econômica está nas mãos dos países que representam as sete maiores economias do mundo: Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Itália, Reino Unido e Canadá. Por sua vez, no interior desses países são principalmente as grandes empresas transnacionais que têm condições de liderar o mercado internacional.

3. O PROCESSO DE OCUPAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO.

3.1. A formação territorial do Brasil e sua relação com a natureza.

3.2. O processo de industrialização brasileira e a internacionalização do capital.

3.2.1. Urbanização, metropolização e qualidade de vida.

3.2.2. Estrutura e produção agrária e impactos ambientais.

3.2.3. População: crescimento, estrutura e migrações, condições de vida e de trabalho.

3.3. O papel do Estado e as políticas territoriais.

3.4. A regionalização do Brasil: desenvolvimento desigual e combinado.

A formação do relevo brasileiro decorre da ação de diversos elementos, como a estrutura geológica do território, os agentes internos, o tectonismo e o vulcanismo, e os agentes externos: as águas correntes e o intemperismo.

Entre as principais características do nosso relevo, destaca-se o predomínio das formações sedimentares recentes, que ocupam 64% da superfície. Tais formações se sobrepõem aos terrenos pré-cambrianos, mais antigos, que formam o embasamento de nosso relevo, de origem cristalina, e que afloram em 36% do território. Como reflexo dessa estrutura geológica, de base sedimentar, a altimetria de do relevo brasileiro vai caracterizar-se pelo predomínio das baixas e médias altitudes.

O relevo brasileiro, em sua formação, não sofreu a ação dos movimentos orogênicos recentes, responsáveis pelo surgimento dos chamados dobramentos modernos e, por isso, caracteriza-se pela presença de três grandes formas: os planaltos as depressões e as planícies. Os planaltos e as depressões representam as formas predominantes, ocupando cerca de 95% do território, e têm origem e tanto cristalina quanto sedimentar. Em alguns pontos do território, especialmente nas bordas dos planaltos, o relevo apresenta-se muito acidentado, como a ocorrência de serras e escarpas. As planícies representam os 5% restantes do território brasileiro e são exclusivamente de origem sedimentar.

Classificação do relevo brasileiro

Existem várias classificações do nosso relevo, porém algumas delas se tornaram mais conhecidas e tiveram grande importância em momentos diferentes da nossa história.

A mais antiga delas é a que foi elaborada pelo professor Arolde de Azevedo, na década de 40, que utilizava como critério para a definição das formas o nível altimétrico. Assim, as superfícies aplainadas que superassem a marca dos 200 m de altitude seriam classificadas como planaltos, e as superfícies aplainadas que apresentassem altitudes inferiores a 200 m seriam classificadas como planícies. Com base nisso, o Brasil dividia-se em oito unidades de relevo, sendo 4 planaltos, que ocupavam 59% do território e 4 planícies, que ocupavam os 41% restante.

No final da década de 50, o professor Aziz Nacib Ab'Saber apresentou uma nova classificação, com maior rigor científico, que utilizava como critério para a definição das formas o tipo de alteração dominante na superfície, ou seja, o processo de erosão e sedimentação. Planalto corresponderia a superfície aplainada, onde o processo erosivo estaria predominando sobre o sedimentar, enquanto a planície (ou terras baixas) se caracterizaria pelo inverso, ou seja, o processo sedimentar estaria se sobrepondo ao processo erosivo. Por essa divisão, o relevo brasileiro se compunha de 10 unidades, sendo 7 planaltos, que ocupavam 75% do território, e três planícies, que ocupavam os 25 restantes.

A localização de 92% do território brasileiro na zona intertropical e as baixas altitudes do relevo explicam a predominância de climas quentes, com médias de temperatura superiores a 20° C. Os tipos de clima presentes no Brasil são: equatorial, tropical, tropical de altitude, tropical atlântico, semi-árido e subtropical.

O clima equatorial domina a região amazônica e se caracteriza por temperaturas médias entre 24° C e 26° C e amplitude térmica anual (diferença entre a máxima e a mínima registrada durante um ano) de até 3° C. As chuvas são abundantes (mais de 2.500 mm/ano) e regulares, causadas pela ação da massa equatorial continental. No inverno, a região pode receber frentes frias originárias da massa polar atlântica. Elas são as responsáveis pelo fenômeno da friagem, a queda brusca na temperatura, que pode chegar a 10° C.

Extensas áreas do planalto central e das regiões Nordeste e Sudeste são dominadas pelo clima tropical. Nelas, o verão é quente e úmido e o inverno, frio e seco. As temperaturas médias excedem os 20° C, com amplitude térmica anual de até 7° C. As chuvas variam de 1.000 a 1.500 mm/ano.

O tropical de altitude predomina nas partes altas do Planalto Atlântico do Sudeste, estendendo-se pelo norte do Paraná e sul do Mato Grosso do Sul. Apresenta temperaturas médias entre 18° C e 22° C e amplitude térmica anual entre 7° C e 9° C. O compor-

tamento pluviométrico é igual ao do clima tropical. As chuvas de verão são mais intensas devido à ação da massa tropical atlântica. No inverno, as frentes frias originárias da massa polar atlântica podem provocar geadas.

A faixa litorânea que vai do Rio Grande do Norte ao Paraná sofre atuação do clima tropical atlântico. As temperaturas variam entre 18° C e 26° C, com amplitudes térmicas crescentes conforme se avança para o sul. Chove cerca de 1.500 mm/ano. No litoral do Nordeste, as chuvas intensificam-se no outono e no inverno. Mais ao sul, são mais fortes no verão.

O clima semi-árido predomina nas depressões entre planaltos do sertão nordestino e no trecho baiano do vale do Rio São Francisco. Suas características são temperaturas médias elevadas, em torno de 27° C, e amplitude térmica em torno de 5° C. As chuvas, além de irregulares, não excedem os 800 mm/ano, o que leva às "secas do Nordeste", os longos períodos de estiagem.

O clima subtropical predomina ao sul do Trópico de Capricórnio, compreendendo parte de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul e os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Caracteriza-se por temperaturas médias inferiores a 18° C, com amplitude térmica entre 9° C e 13° C. Nas áreas mais elevadas, o verão é suave e o inverno frio, com nevascas ocasionais. Chove entre 1.500 mm e 2.000 mm.

A mais recente classificação do relevo brasileiro é a proposta pelo professor Jurandyr Ross, divulgada em 1995. Fundamentando suas pesquisas nos dados obtidos a partir de um detalhado levantamento da superfície do território brasileiro, realizado através de sistema de radares do projeto Radambrasil, do Ministério de Minas e Energia, o professor Ross apresenta uma subdivisão do relevo brasileiro em 28 unidades, sendo 11 planaltos, 11 depressões e 6 planícies.

Essa nova classificação utilizou como critério a associação de informações sobre o processo de erosão, sedimentação dominante na atualidade, com a base geológica e estrutural do terreno e ainda com o nível altimétrico do lugar. Assim, define-se planalto como uma superfície irregular, com altitudes superiores a 300 m, e que teve origem a partir da erosão sobre rochas cristalinas ou sedimentares; depressão é uma superfície mais plana, com altitudes entre 100 e 500 m, apresentando inclinação suave, resultante de prolongado processo erosivo, também sobre rochas cristalinas ou sedimentares; e planície é uma superfície extremamente plana e formada pelo acúmulo recente de sedimentos fluviais, marinhos ou lacustres.

Vejamos uma síntese com as características mais importantes de cada uma das subunidades do relevo brasileiro, segundo a mais recente classificação (a do professor Jurandyr Ross).

Planaltos

1) **Planalto da Amazônia Oriental** - constitui-se de terrenos de uma bacia sedimentar e localiza-se na metade leste da região, numa estreita faixa que acompanha o rio Amazonas, do curso médio até a foz. Suas altitudes atingem cerca de 400 m na porção norte e 300 m na porção sul.

2) **Planaltos e Chapadas da Bacia do Parnaíba** - constituem-se também de terrenos de uma bacia sedimentar, estendendo-se das áreas centrais do país (GO-TO), até as proximidades do litoral, onde se alargam, na faixa entre Pará e Piauí, sendo cortados de norte a sul, pelas águas do rio Parnaíba. Aí encontramos a predominância das formas tabulares, conhecidas como chapadas.

3) **Planaltos e Chapadas da Bacia do Paraná** - caracterizam-se pela presença de terrenos sedimentares e pelos depósitos de rocha de origem vulcânica, da era mesozoica. Localizam-se na porção meridional do país, acompanhando os cursos dos afluentes do rio Paraná, estendendo-se desde os estados de Mato Grosso e Goiás, até o Rio Grande do Sul, ocupando a faixa ocidental dessa região, atingindo altitudes em torno de 1.000 m.

4) **Planalto e Chapada dos Parecis** - estendendo-se por uma larga faixa no sentido leste-oeste na porção centro-ocidental do país, indo do Mato Grosso até Rondônia. Dominados pela presença de terrenos sedimentares, suas altitudes atingem cerca de 800 m, exercendo a função de divisor de águas das bacias dos rios Amazonas, Paraguai e Guaporé.

5) **Planaltos Residuais Norte-Amazônicos** - ocupam uma área onde se mesclam terrenos sedimentares e cristalinos, na porção mais setentrional do país, do Amapá até o Amazonas, caracterizando-se em alguns pontos pela definição das fronteiras brasileiras e em outros, pela presença das maiores altitudes do Brasil, como o Pico da Neblina (3014 m), na divisa do estado de Roraima com a Venezuela.

6) **Planaltos Residuais Sul-Amazônicos** - também ocupam terrenos onde se mesclam o rochas sedimentares e cristalinas, estendendo-se por uma larga faixa de terras ao sul do Rio Amazonas, desde a porção meridional do Pará até Rondônia. O destaque dessa subunidade é a presença de algumas formações em que são encontradas jazidas minerais de grande porte (é o caso da serra dos Carajás, no Pará).

7) **Planaltos e Serras do Atlântico Leste e Sudeste** - ocupam uma larga faixa de terras na porção oriental do país e, em terrenos predominantemente cristalinos, onde observamos a presença de superfícies bastante acidentadas, com sucessivas escarpas de planalto; daí o fato de ser chamada a região de “domínio dos mares de morros”. Aí encontramos também formações de elevadas altitudes, como as serras do Mar e da Mantiqueira, que caracterizam este planalto como sendo a “região das terras altas”. Na porção mais interior dessas subunidade, em Minas Gerais, encontramos uma importante área rica em minério, na serra do Espinhaço, na região denominada Quadrilátero Ferrífero.

8) **Planaltos Serras de Goiás-Minas** - terrenos de formação antiga, predominantemente cristalinos, que se estendem do sul de Tocantins até Minas Gerais, caracterizando-se por formas muito acidentadas que como a serra da Canastra, onde estão as nascentes do rio São Francisco - entremeadas de formas tabulares, como as chapadas nas proximidades do Distrito Federal.

9) **Serras e Residuais do Alto Paraguai** - ocupam uma área de rochas cristalinas e rochas sedimentares antigas, que se concentram ao norte e ao sul da grande planície do Pantanal, no oeste brasileiro. Aí, na porção meridional, destaca-se a serra da Bodoquena, onde as altitudes alcançam cerca de 800 m.

10) **Planalto da Borborema** - corresponde a uma área de terrenos formados de rochas pré cambrianos e sedimentares antigas, aparecendo na porção oriental no nordeste brasileiro, a leste do estado de Pernambuco, como um grande núcleo cristalino e isolado, atingindo altitudes em torno de 1.000 m.

11) **Planalto Sul-rio-grandense** - superfície caracterizada pela presença de rochas de diversas origens geológicas, apresenta um certo predomínio de material pré cambriano. Localiza-se na extremidade meridional do país, no sul do Rio Grande do Sul, onde encontramos as famosas “coxilhas”, que são superfícies convexas, caracterizadas por colinas suavemente onduladas, com altitudes inferiores a 450 m.

Depressões

12) **Depressão da Amazônia Ocidental** - corresponde a uma enorme área de origem sedimentar no oeste da Amazônia, com altitudes em torno de 200 m, apresentando uma superfície aplainada, atravessada ao centro pelas águas do rio Amazonas.

13) **Depressão Marginal Norte Amazônia** - localizada na porção norte da Amazônia, entre o planalto da Amazônia oriental e os planaltos residuais norte amazônicos, com altitudes que variam entre 200 e 300 m. Com rochas cristalinas e sedimentares antigas, e estende-se entre o litoral do Amapá e a fronteira do estado do Amazonas com a Colômbia.

14) **Depressão Marginal Sul Amazônia** - com terrenos predominantemente sedimentares e altitudes variando entre 100 e 400 m, está localizado na porção meridional da Amazônia, intercalando-se com as terras dos planaltos residuais sul amazônicos.

15) **Depressão do Araguaia** - acompanha quase todo o vale do rio Araguaia e apresenta terrenos sedimentares, com uma topografia muito plana e altitudes entre 200 e 350 m. Em seu interior encontramos a planície do rio Araguaia.

16) **Depressão Cuiabana** - localizada no centro do país, encaixada entre os planaltos da bacia do Paraná, dos Parecis e do alto Paraguai, caracteriza-se pelo predomínio dos terrenos sedimentares de baixa altitude, variando entre 150 e 400 m.

17) **Depressão do Alto Paraguai-Guaporé** - superfície caracterizada pelo predomínio das rochas sedimentares, localiza-se entre os rios Jauru e Guaporé, no estado de Mato Grosso.

18) **Depressão do Miranda** - atravessada pelo rio Miranda, localiza-se no MS, ao sul do Pantanal. É uma área em que predominam rochas cristalinas pré cambrianas, com altitudes extremamente baixas, entre 100 e 150 m.

19) **Depressão Sertaneja e do São Francisco** - ocupam uma extensa faixa de terras que se alonga desde as proximidades do litoral do Ceará e Rio Grande do Norte, até o interior de Minas Gerais, acompanhando quase todo o curso do rio São Francisco. Apresentam variedade de formas e de estruturas geológicas, porém destaca-se a presença do relevo tabular, as chapadas, como as do Araripe (PE-CE) e do Apodi (RN).

20) **Depressão do Tocantins** - acompanha todo o trajeto do Rio Tocantins, quase sempre em terrenos de formação cristalinas pré cambriana. Suas altitudes declinam de norte para sul, variando entre 200 e 500 m.

21) **Depressão Periférica da Borda Leste da Bacia do Paraná** - caracterizada pelo predomínio dos terrenos sedimentares das eras Paleozoica e Mesozoica, aparece como uma larga faixa de terras, localizada entre as terras dos planaltos da bacia do Paraná e do Atlântico leste e sudeste. Suas altitudes oscilam entre 600 e 700 m.

22) **Depressão Periféricas sul-rio-grandense** - ocupam as terras sedimentares drenadas pelas águas do rio Jacuí e do Rio Ibiçuí, no Rio Grande do Sul. Caracteriza-se por baixas altitudes, que variam em torno dos 200 m.

Planícies

23) **Planície do Rio Amazonas** - a região das terras baixas amazônicas era considerada uma das maiores planícies do mundo, mas atualmente todo esse espaço divide-se em várias unidades, classificadas como planaltos, depressões e planície. Se considerássemos apenas a origem, seus 1,6 milhões de quilômetros quadrados formariam uma grande planície, pois a origem é sedimentar. Se

considerássemos a altimetria, também denominaríamos esta região de planície, pois não ultrapassa 150 m de altitude. Considerando-se, no entanto, o processo erosivo e deposicional, percebemos que mais de 95% dessas terras baixas são, na verdade, planaltos ou depressões de baixa altitude, onde o processo erosivo se sobrepõe ao de sedimentação restando à planície verdadeira uma estreita faixa de terras às margens dos grandes rios da região.

24) **Planície do Rio Araguaia** - é uma planície estreita que se estende no sentido norte-sul, margeando o trecho médio do rio Araguaia, em terras dos estados de Goiás e Tocantins. Em seu interior, o maior destaque fica com a ilha do Bananal que, com uma área de cerca de 20.000 km², é a maior ilha fluvial do planeta.

25) **Planície e Pantanal do Rio Guaporé** - trata-se de uma faixa bastante estreita de terras planas e muito baixas, que se alonga pelas fronteiras ocidentais do país, penetrando a noroeste, no território boliviano, tendo seu eixo marcado pelas águas do rio Guaporé.

26) **Planície e Pantanal Mato-grossense** - corresponde a uma grande área que ocupa porção mais ocidental do Brasil Central. É de formação extremamente recente, datando do período quaternário da era Cenozoica; por isso apresenta altitudes muito modestas, em torno de 100 m acima do nível do mar. É considerada a mais típica planície brasileira, pois está em constante processo de sedimentação. Todo ano, durante o verão, as chuvas aumentam o nível de águas dos rios, que transbordam. Como o declive do relevo é mínimo, o fluxo maior das águas que descem para o Pantanal supera a capacidade de escoamento do rio Paraguai, eixo fluvial que atravessa a planície de norte a sul, ocasionando, então, as grandes enchentes que transformam toda a planície numa enorme área alagada (vem daí o nome “pantanal”).

Passado o verão, com a estiagem do inverno, o rio retorna ao seu leito normal, e o Pantanal transforma-se então numa enorme área plana, coberta de campos, como uma planície comum.

27) **Planície da Lagoa dos Patos e Mirim** - ocupa quase a totalidade do litoral gaúcho, expandindo-se na porção mais meridional até o território do Uruguai. A originalidade dessa planície está em sua formação predominantemente marinha e lacustres, com mínima participação da deposição de origem fluvial.

28) **Planícies e Tabuleiros Litorâneos** - correspondem a inúmeras porções do litoral brasileiro e quase sempre ocupam áreas muito pequenas. Geralmente localizam-se na foz de rios que deságuam no mar, especialmente daqueles de menor porte. Apresentam-se muito largas no litoral norte e quase desaparecem no litoral sudeste. E em trechos do litoral nordestino, essas pequenas planícies apresentam-se intercaladas com áreas de maior elevação as barreiras-, também de origem sedimentar.

Indústria Brasileira

A produção da indústria brasileira registrou leve alta de 0,3% em julho, na comparação com o mês anterior de acordo com levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado nesta terça-feira. Esse é o segundo resultado positivo seguido. Na comparação com o mesmo período de 2011, a atividade fabril brasileira recuou 2,9% - a 11ª taxa negativa seguida nesse tipo de comparação, no entanto, a menos intensa desde março, quando registrara queda de 2,3%.

De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), esse foi o melhor julho e o 2º melhor mês da história do setor automotivo. Na avaliação da associação, os bons resultados de julho vieram da redução do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), que foi prorrogada na última semana. O resultado pode sinalizar uma retomada da indústria no terceiro trimestre de 2012, já que, de abril a junho, o setor registrou recuo de 2,5%, segundo os números do PIB, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na semana passada. Nos sete primeiros meses do ano, o índice acumula queda de 3,7%, abaixo do observado no fechamento do primeiro semestre do ano (-3,8%). Já nos últimos 12 meses, a taxa tem recuo de 2,5%.

Na comparação mensal, dos 27 ramos da indústria pesquisados pelo IBGE, 12 tiveram alta, com destaque para os setores de veículos automotores (4,9%), de alimentos (2,1%) e de máquinas e equipamentos (3,0%). Outros aumentos foram observados nos setores de equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, ópticos e outros (16,8%), outros produtos químicos (1,8%), borracha e plástico (3,2%) e minerais não metálicos (2,7%). Entre os tipos de atividade que mostraram baixa na produção estão produtos de metal (-6,7%), outros equipamentos de transporte (-7,4%), farmacêutica (-4,8%), material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicações (-4,1%) e máquinas para escritório e equipamentos de informática (-4,8%).

Na comparação entre as categorias de uso, a maior alta partiu de bens de capital (1,0%), que registrou o segundo resultado positivo consecutivo. Os setores produtores de bens de consumo duráveis cresceram 0,8% e de bens intermediários, 0,5%. Na contramão, só o segmento de bens de consumo semi e não duráveis tiveram recuo, de 0,6%.

Na comparação com o ano passado

Sobre julho de 2011, a produção industrial recuou 2,9% em julho de 2012, ritmo de queda menor que o observado em abril (-3,5%), maio (-4,4%) e junho (-5,6%). Do total de atividades, 17 registraram queda na produção. Ao contrário do que ocorreu na comparação mensal, os ramos de veículos automotores (-12,3%) e de edição, impressão e reprodução de gravações (-22,0%) pressionaram o resultado para baixo. “Houve queda na fabricação de caminhões, caminhão-trator para reboques e semirreboques, motores diesel para caminhões e ônibus, autopeças e chassis com motor para caminhões e ônibus, no primeiro setor, e de livros, revistas, jornais, cds e impressos diversos para fins comerciais, no segundo.”

Também registraram queda as produções dos setores de alimentos (-5,3%), material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicações (-20,0%), metalurgia básica (-4,9%), fumo (-14,5%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-6,2%) e máquinas para escritório e equipamentos de informática (-6,7%). Já entre os dez setores que tiveram aumento na produção, os de maior destaque são produtos químicos (5,4%), máquinas e equipamentos (4,0%), farmacêutica (7,5%), refino de petróleo e produção de álcool (3,9%) e outros equipamentos de transportes (8,3%), “impulsionados em grande parte pelos itens herbicidas para uso na agricultura, no primeiro ramo, refrigeradores e congeladores, no segundo, medicamentos, no terceiro, gasolina automotiva, óleo diesel e outros óleos combustíveis, no quarto, e aviões no último”,

disse o IBGE. Por categorias de uso, a indústria de bens de capital recuou 9,1%, acima do total da indústria (-2,9%). Tiveram recuos menores bens de consumo duráveis (-2,7%), bens de consumo semi e não duráveis (-2,3%) e bens intermediários (-1,7%).

Em 2012

Nos sete primeiros meses do ano, o recuo foi de 3,7% para o total da indústria. Dezoito ramos dos 27 pesquisados tiveram queda, puxada pelo recuo de 17,2% de veículos automotores. Também tiveram resultado negativo as produções de material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicações (-17,6%), alimentos (-2,8%), metalurgia básica (-4,8%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-9,0%), máquinas e equipamentos (-2,7%), máquinas para escritório e equipamentos de informática (-11,1%), edição, impressão e reprodução de gravações (-4,8%), borracha e plástico (-4,6%), fumo (-17,4%) e vestuário e acessórios (-12,0%). Entre as categorias de uso, a de bens de capital apresentou a maior queda, de 12,0%, seguida por bens de consumo duráveis (-8,4%), e por bens intermediários, - 2,5%. A de bens de consumo semi e não duráveis mostrou variação negativa de 0,5%.

Indústria brasileira reage e empregos no setor crescem 0,2% em julho, diz IBGE

A indústria brasileira apresentou reação positiva em julho, após uma série de medidas de estímulo à economia anunciadas pelo governo neste ano. Os empregos no setor voltaram a crescer e registraram alta de 0,2% no mês, em relação a junho, segundo pesquisa divulgada nesta segunda-feira (12), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A alta interrompe uma série de quatro meses seguidos de queda. Os números são da série livre de influências sazonais (temporárias).

Segundo o IBGE, as variações mais positivas foram registradas no Paraná (1,5%) e Minas Gerais (1,0%), com destaque para os setores de máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (32,5%) e alimentos e bebidas (5,7%), na indústria paranaense, e de produtos de metal (8,9%), indústrias extrativas (8,4%) e meios de transporte (4,5%), no setor industrial mineiro.

Para o presidente do Banco Central (BC), Alexandre Tombini, a indústria começou a apresentar sinais moderados de recuperação na produção porque o ambiente está mais favorável: os estoques estão em níveis adequados, o nível da capacidade de utilização das empresas voltou a subir, a produção vem crescendo nos últimos meses e observa-se uma expansão do emprego industrial, além da melhora na confiança dos empresários e nas condições de competitividade.

Esse ambiente mais favorável se deve a um conjunto de estímulos introduzidos desde o ano passado, com o objetivo de favorecer a retomada da economia, como a redução da taxa básica de juros (Selic), em queda desde agosto do ano passado, para os atuais 7,5% ao ano, disse Alexandre Tobini durante audiência pública no Senado nesta quarta-feira. Nesta terça-feira (11), a presidenta Dilma Rousseff anunciou uma de até 28% na tarifa de energia elétrica do setor industrial. Tombini também destacou a melhoria da liquidez por meio da redução dos depósitos compulsórios, o que resultou na injeção de quase R\$ 70 bilhões na economia desde dezembro de 2011, e a melhoria das condições de financiamento para as empresas e famílias, ao lado de incentivos fiscais e

tributários. Apesar da reação favorável que começa a se desenhar, a indústria ainda está negativa, na comparação com os resultados do ano passado. Em relação a julho de 2011, o emprego industrial caiu 1,6% neste ano.

Em sua apresentação, o presidente do Banco Central citou ainda, como fatores positivos para a retomada do crescimento da economia, que a safra de grãos deve bater novo recorde em 2012. O setor de serviços continua crescendo acima do produto interno bruto, mas o ritmo vem moderando e continuam presentes importantes fatores de sustentação da demanda (emprego, renda e crédito)", disse ele.

Urbanização do Brasil

O processo de urbanização no Brasil vincula-se a transformações sociais que vêm mobilizando a população dos espaços rurais e incorporando-a à economia urbana, bem como aos padrões de sociabilidade e cultura da cidade. A inserção no mercado de trabalho capitalista e a busca por estratégias de sobrevivência e mobilidade social implicam na instalação em centros urbanos e em uma mobilidade espacial constantemente reiterada, que se desenrola no espaço da cidade ou tem nela sua base principal.

A maioria dos brasileiros vivem em cidades. Isso significa que pouco resta da sociedade rural que caracterizava o país nos anos 1940, quando cerca de 70% da população brasileira morava no campo.

O processo de urbanização no Brasil difere do europeu pela rapidez de seu crescimento. Ao passo em que na Europa esse processo começou no século 18, impulsionado pela Revolução Industrial, em nosso país ele só se acentuou a partir de 1950, com a intensificação da industrialização.

O êxodo rural aumentou na década de 70 do século 20, com a cidade de São Paulo assumindo a posição de principal pólo de atração. Por conta desse crescimento descontrolado nos últimos 30 anos, 40 municípios que envolvem a capital paulista estão fisicamente unidos, formando uma mancha demográfica chamada **conurbação**.

Favelização e outros problemas da urbanização

Ao crescimento e proliferação das favelas em quantidade e em população, eventualmente associado à transferência da população local de moradias legalizadas para conjuntos urbanos irregulares, dá-se o nome de **favelização**. Cabe notar, no entanto, que a definição de "favelização" depende da própria definição do fenômeno conhecido como favela: se este for considerado apenas como uma área urbana desenvolvida a partir de invasão de terrenos particulares, o termo "favelização" passaria a indicar um aumento da irregularidade na propriedade do solo urbano, mas não indica necessariamente a qualidade de tais moradias. Se, no entanto, o termo "favela" for entendido como qualquer tecido urbano que, independente de sua condição fundiária, apresenta condições precárias de qualidade de vida, a favelização corresponderia, portanto, a uma diminuição generalizada da qualidade de vida urbana.

A urbanização desordenada, que pega os municípios despreparados para atender às necessidades básicas dos migrantes, causa uma série de problemas sociais e ambientais. Dentre eles destacam-se o desemprego, a criminalidade, a favelização e a poluição do ar e da água. Em todo o mundo mais de 1 bilhão de pessoas vivem em favelas e áreas invadidas.

Histórico da urbanização brasileira

Na segunda metade do século 19, a cafeicultura - que transformou definitivamente o Sudeste na principal região econômica do país - ajudou a promover a urbanização do Rio de Janeiro e de São Paulo e deu início a um pequeno processo de industrialização no país.

Foi somente durante os governos de Getúlio Vargas (1930-1945) que se promoveram as primeiras medidas para se industrializar significativamente o país, o que deslocaria o eixo populacional do país do campo para a cidade. A implantação da indústria automobilística no governo de Juscelino Kubitschek (1955-1960) deu novo impulso ao processo.

Vemos que a característica exportadora da agricultura brasileira originou consigo uma onda de desenvolvimento também para as incipientes cidades. À medida que a exportação de café aumenta, a receita aumenta, possibilitando ao governo estadual empreendimentos para a agricultura, que favorecem também o desenvolvimento industrial, facilitando, inclusive, a imigração” (para que fossem ocupados postos na indústria e também em algumas lavouras específicas), sem contar, ainda, a construção de estradas de ferro. É na dependência das lavouras, como já citamos anteriormente, que as cidades crescem e se desenvolvem. Instalam-se bancos, para financiar os cafezais, necessita-se também de produção para a nova sociedade, voltada para o mercado interno. A industrialização é acelerada pelo êxodo rural que se torna mais intenso, como já citado, a partir da década de 1930, baseado, principalmente, por dois fatores:

1. aumento da produtividade do trabalhador e
2. integração da agropecuária à indústria

Indústria e cidade

As cidades ofereciam oportunidades de trabalho e de melhoria da qualidade de vida, atraindo a população do campo, onde novas técnicas agrícolas e a mecanização da agricultura tornavam cada vez menores a necessidade de mão de obra.

A aceleração da urbanização no Brasil é intensificada no governo de Getúlio Vargas, cujas ações políticas visavam à modernização do país com medidas sociais e econômicas, baseadas, principalmente, em maciços investimentos na industrialização. Junte-se a isso a fase da explosão demográfica, entre os anos de 1940 a 1970. Tais processos aliados intensificaram o ritmo de crescimento urbano. Só para se ter uma ideia da rápida urbanização, no sentido histórico, em 1860, São Paulo ainda era uma cidade modesta, com 15.200 habitantes, dos quais 46% ainda viviam na região rural do município; diferente da cidade do Rio de Janeiro, com agricultura nos municípios circunvizinhos. Uma das características marcantes da urbanização brasileira é a chamada **macrocefalia**, ou seja, o crescimento acelerado dos grandes centros urbanos e a diminuição progressiva da população relativa das pequenas cidades.

Além disso, existia, principalmente nesse momento de explosão demográfica, uma grande falácia na mente das pessoas de outras regiões que a cidade grande poderia gerar melhor condição de emprego e renda para todos. Temos, dessa forma, uma decepção e consequente conformação com a situação de exclusão. Como nos demais países da América Latina, o crescimento demográfico não foi acompanhado do correspondente crescimento econômico. Não houve, por exemplo, um processo simultâneo de desenvolvimento

e geração de empregos e de mudanças estruturais para absorver os contingentes da população e a ausência de reformas sociais, tanto no campo, quanto na cidade tem agravado os problemas destas últimas, expandindo suas mazelas até mesmo para aquelas de pequeno porte. A rapidez com que as cidades se formaram e cresceram tornaram a vida cada vez mais difícil e selvagem no âmbito social. Na segunda metade do século XX, o número de pessoas nos centros urbanos mais que duplicou e, em decorrência disso, as demandas por infraestrutura, moradia, transporte, também cresceram consideravelmente, muito mais a que a capacidade atual das cidades atenderem-nas. As cidades multiplicaram-se de forma nunca ocorrida anteriormente, em número, tamanho da população áreas ocupadas, e complexidade dos impactos sobre os locais onde elas vieram a se assentar. Nessas condições, encontramos campo para a discussão da viabilidade dessas cidades que são verdadeiros continúos de terra ocupada por bolsões cada vez maiores de pobreza.

A industrialização teve continuidade durante cerca de 15 anos do Regime militar (1964-1985), o qual procurou atrair investimentos estrangeiros para o país, ao mesmo tempo que fez o Estado assumir atividades empresariais. Sendo uma decorrência da industrialização, a urbanização do país se deu nesse período histórico breve e recente.

População urbana

Desse modo, se em 1940, a população urbana brasileira se compunha de 31,2% do total dos habitantes do país, esse percentual cresceu aceleradamente: em 1970, mais da metade dos brasileiros já viviam nas cidades (55,9%). De acordo com o censo de 2000, a população brasileira é agora majoritariamente urbana (81,2%). O país, entretanto, sempre foi uma terra de contrastes e, nesse aspecto, também não ocorrerá uma exceção: a urbanização do país não se distribui igualmente por todo o território nacional. Muito pelo contrário, ela se concentra na Região Sudeste, formada pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Região Sudeste

Apesar destes quatro Estados ocuparem somente 10% de nosso território, neles se encontram cerca de 40% da população nacional: são aproximadamente 72 milhões de habitantes, 90% dos quais vivem em cidades. É também no Sudeste que se encontram três das cidades brasileiras com mais de 1 milhão de habitantes (São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte), bem como 50% das cidades com população entre 500 mil e 1 milhão de habitantes. As sucessivas crises econômicas que o país conheceu nas últimas duas décadas fez seu ritmo de crescimento em geral diminuir e com isso o fluxo migratório para o Sudeste se reduziu e continua em declínio.

Região Centro-Oeste

A segunda região de maior população urbana no país é a Centro-Oeste, onde 89% dos habitantes vivem em cidades. A urbanização dessa região é ainda mais recente e se explica pela criação de Brasília, bem como de uma explosão do agronegócio. A agropecuária impulsionou a urbanização do Centro-Oeste, cujas cidades apresentam atividades econômicas essencialmente de caráter agro-industrial.

Região Sul

A região Sul, apesar de contar com o terceiro maior contingente populacional do país - cerca de 25 milhões de habitantes - e uma economia vigorosa, também baseada na agropecuária - apresenta um índice mais baixo de urbanização. Isso se explica devido ao modo como as atividades econômicas se desenvolveram na região.

A pequena propriedade e o trabalho familiar foram as características essenciais do modo de produção agrícola na região, o que ajudou a fixar as populações no campo. Esse modelo, entretanto, está passando por mudanças e o êxodo rural já se tornou uma realidade também nessa região.

Região Norte

A região Norte tem o menor número de municípios do país e cerca de 15 milhões de habitantes. No entanto, é a região com o menor percentual de população urbana no país (62%). Além de ter-se inserido tardiamente na dinâmica econômica nacional, a região tem sua peculiaridade geográfica - a floresta Amazônica - que representa um obstáculo ao êxodo rural. Ainda assim, Manaus (AM) e Belém (PA) têm população superior a 1 milhão de habitantes.

Região Nordeste

Com cerca de 50 milhões de habitantes e peculiaridades geográficas como as secas, nunca efetivamente combatidas desde os tempos do Império, o Nordeste é a região brasileira com o maior número de municípios (1.792), mas somente 65% de sua população é urbana. Só recentemente as cidades de Recife, Salvador e Fortaleza se tornaram pólos industriais.

Agricultura Brasileira

Organização econômica

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, apontou o Plano Safra da Agricultura Familiar como um avanço em todos os instrumentos e políticas disponíveis para o setor. “O Plano Safra avança na organização econômica da agricultura familiar brasileira, que conquista uma dimensão superior para o próximo período. Avançamos no apoio à comercialização, criamos condições mais atrativas no crédito, na industrialização, nos seguros”.

Florence ressaltou que os instrumentos do plano reforçam a geração de renda da agricultura familiar, com avanços nas políticas de comercialização como o aumento de recursos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE). “Os agricultores sabem que podem plantar porque vão ter garantia de renda.”

A presidenta Dilma também assinou alterações no decreto que dispõe sobre as regras do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). As mudanças simplificam a fiscalização dos produtos da agricultura familiar. O objetivo é ampliar o mercado das famílias para além de seus municípios. “Queremos que a agricultura familiar agregue valor, se expanda, que possa vender seus produtos para a maior parte das pessoas no Brasil”.

Importância econômica

A ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, exaltou a escolha de Francisco Beltrão para o lançamento do Plano por ser um berço da organização da agricultura familiar no país, “a agricultura que coloca comida na mesa do brasileiro”. O governador do Paraná, Beto Richa, lembrou a forte vocação agrícola do estado e destacou a importância da agricultura familiar para a economia do Paraná. “Os estabelecimentos familiares representam 82% das unidades produtivas do estado”, lembrou o governador. “Aqui temos a força da agricultura familiar conquistada com muito trabalho e que melhora a qualidade de vida da população”, reforçou o prefeito de Francisco Beltrão, Wilmar Reichembach. O presidente da Unicafe, José Crisóstomo, destacou a articulação das políticas de crédito, comercialização e assistência técnica e apontou o cooperativismo como um instrumento de força para o setor. Alberto Broch, da Contag, disse que valorizar a agricultura familiar significa desenvolvimento, superação da fome e um Brasil mais justo. Elisângela Araújo, da Fetraf, comemorou a criação da PGPM-AF.

Os números se referem à safra 2011/2012 e foram levantados de 22 a 28 de julho. Apesar de a safra ainda não estar encerrada, o levantamento já aponta produção recorde, de acordo com o ministro. O valor fechado da produção de grãos será divulgado em setembro. A quantidade de grãos produzidas até o final de julho já representa aumento de 1,9% em relação à safra passada, quando atingiu 162,8 milhões de toneladas. Mendes Ribeiro fez o anúncio após reunir-se nesta manhã com a presidente Dilma Rousseff, no Palácio do Planalto. “Eu comuniquei a presidente Dilma, que ficou enormemente feliz, a maior safra da história do país”, disse a jornalista após a reunião.

O ministro estuda revisar o Plano Safra deste ano (safra 2012/2013), lançado em junho de 2012 e que prevê disponibilização de R\$ 115,2 bilhões para a agricultura empresarial e mais R\$ 22,3 bilhões para agricultores familiares. “Alcançamos 165,92 milhões de toneladas na produção brasileira com uma área plantada referente a 50,81 milhões de hectares e, se nós repararmos, o número que nós chegamos, isso pode nos levar a uma situação que talvez tenhamos que revisar a nossa projeção da safra que nós fizemos quando lançamos o Plano Safra”, afirmou. Ribeiro espera que o país atinja, até o final do ano, 170 milhões de toneladas de alimentos. A safra recorde, afirmou, mostra que política agrícola brasileira é eficiente. No próximo ano os resultados poderão ainda ser melhores devido à maior disponibilização de crédito, o Plano Nacional de Armazenamento e ao maior volume de recursos ao médio produtor. “Tenho certeza que no ano que vem isso ficará mais claro e será mais significativo nos números”, disse. “Eu acredito que as notícias são boas”.

Mendes Ribeiro destacou a produção de milho, cuja produção saltou de 16,10 milhões de toneladas na safra 2010/2011 para 22,46 milhões de toneladas, aumento de 71%. “A safrinha do milho se tornou ‘safrão’. Foi surpreendente e, sem dúvida, contribuiu de forma decisiva para que elevassem esses números”, afirmou.

Um Retrato da Situação da Agricultura no Brasil Atual

O suplemento agrícola do jornal *O Estado de S.Paulo* de hoje dá um bom retrato de como se encontra a agricultura brasileira no momento. A exposição que se repete pela décima oitava vez na região mais desenvolvida da agricultura brasileira, Ribeirão Pre-

to, dando seqüência ao que vem ocorrendo em outras “capitais” agrícolas de todo o Brasil, reflete bem a euforia que toma conta do setor. A safra agrícola em andamento é recorde, bem como os preços das principais *commodities* agropecuárias no mercado internacional estão em patamares elevados. A marca mais expressiva é a intensa apresentação e demonstrações de equipamentos de alta tecnologia que estão sendo oferecidos e negociados, nacionais como importados, com o suporte dos financiamentos do sistema bancário que chega ao número de 800 exibições.

Pulverizadores e colhedoras incorporando os mais recentes avanços tecnológicos estão sendo oferecidos, onde os operadores destes equipamentos trabalham com todo o conforto possível, com toda sorte de parafernália eletrônica embarcada que lhes proporcionam condições para trabalhos eficientes. Ar condicionado e GPS já é coisa comum, mas computadores fornecem informações imediatas sobre as produções que estão sendo alcançadas, e todos os sistemas hidráulicos permitem manobras mais sofisticadas com o mínimo esforço, tirando o máximo proveito da maneabilidade dos novos equipamentos.

Tantas são as oportunidades para verificar o funcionamento destes equipamentos avançados que foram divididos em quatro grupos: agricultura (preparo do solo, cultivadores, plantio, pulverizações, colheita e tecnologias diversas); agricultura (demonstrações por grandes empresas); agricultura de pequenas áreas (demonstrações de campo por empresa, hortifruticultura, pulverizações, plantios, colheita de milho, tecnologias diversas, máquinas estacionárias) e pecuária (forrageira de milho, forrageira de capim, recolhadora de forragem, fenação, vagões e misturadores, forrageira de cana, manejo animal).

Programas governamentais procuram dar suporte a estas atividades, que por seu dinamismo acabam exigindo aperfeiçoamentos constantes para acompanhar o que vem sendo inovado pelo setor privado, não somente de grandes empresas, como até de pequenos produtores que necessitam de novas tecnologias para se manterem competitivos num mercado cada vez mais sofisticado.

Aqueles que imaginam os agricultores brasileiros como pobres produtores das décadas passadas devem efetuar suas revisões. Um professor titular da Universidade de São Paulo imaginava que DNA era um conhecimento científico da área médica. Hoje, muitos produtores agrícolas contam com sofisticados laboratórios para a criação e seleção de novas variedades inclusive em pequenas propriedades, tudo exigindo tecnologias de ponta, que estão sendo transferidos para ganhos de produtividade, fazendo com que a agropecuária brasileira continue ampliando suas exportações, apesar do câmbio desfavorável, juros elevados, e custos das ineficiências da infraestrutura.

Com um pouco de melhoria fora da porteira, o Brasil poderia se consolidar realmente como o celeiro do mundo, pois até empresários agrícolas de países desenvolvidos estão procurando acompanhar e participar do que se faz por aqui.

Existe a ação das cooperativas agrícolas e das empresas industriais, que, ao assegurarem a aquisição da safra (seja elas em moldes capitalistas ou de base familiar camponesa), estimulam o cultivo e a especialização agrícola em determinadas áreas do país. Frutas tropicais e soja são os principais produtos, cujos espaços de produção mais marcantes são, respectivamente, os vales irrigados do Sertão Nordeste (rios São Francisco e Açu) e o oeste baiano.

Merecem ser mencionados os seguintes produtos da agricultura comercial brasileira:

- café: durante muito tempo, manteve-se circunscrito ao Paraná e a São Paulo, produzindo pelo regime de parceria. Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo conservam a dianteira da produção. Bahia e Rondônia surgiram como novas áreas produtoras, com uma particularidade: são cultivadas, principalmente, por paranaenses, antigos produtores do norte do Paraná. O Paraná tem aumentado em grande quantidade sua produção de café nos últimos anos, pela introdução de espécies novas (café adensado), desenvolvidas pelo IAPAR (Instituto Agrônomo do Paraná);

- soja: expandiu-se com maior vigor no país, durante os anos 70, notadamente nos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul. Cultura típica de exportação, está cada vez mais voltada para o mercado interno em razão do crescente consumo de margarinas e óleos na alimentação do brasileiro. Atualmente, verifica-se sua expansão nas áreas do cerrado, sobretudo nos estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás e Bahia;

- cana-de-açúcar: apesar de ser cultivada no Brasil desde o século XVI, sua produção foi estimulada, a partir de 1975, com a criação do Proálcool. O Estado de São Paulo detém mais da metade da produção nacional, mas também é encontrada em Goiás, Paraná, Rio de Janeiro, além de estados nordestinos (Zona da Mata);

- laranja: produto largamente cultivado para atender à demanda da indústria de sucos, tem no estado de São Paulo seu principal produtor. Paraná e Minas Gerais estão se convertendo em novas e importantes áreas de produção. O Brasil é um grande exportador de suco concentrado, principalmente para os EUA;

- arroz: o Rio Grande do Sul é o maior produtor nacional de arroz irrigado. Outros estados se destacam na produção dessa cultura alimentar básica: Santa Catarina, Minas Gerais, Mato Grosso, Maranhão, Goiás e São Paulo.

Outros produtos de destaque são: o trigo, apesar de ser insuficiente para abastecer o mercado interno; o algodão, fortemente controlado pela indústria têxtil e de alimentos (óleo). O cacau, cultura ecológica, encontra-se em crise, notadamente na Bahia, seu maior produtor.

Vale lembrar que muitos produtores do Sul, principalmente do Paraná e do Rio Grande do Sul, trocaram de território. Entre as principais causas, está o preço da terra. Com isso, muitos migraram para outros estados do país, tornando-se produtores de soja e café, principalmente. Outros transferiram-se para países vizinhos, como a Bolívia e o Paraguai. Como já foi dito, a questão da terra não é apenas nacional, ela já se transforma em uma questão transnacional.

Pecuária

Definição: Compreende a criação de gado (bovino, suíno e equino e etc.), aves, coelhos e abelhas.

A criação de gado bovino é a mais difundida mundialmente devido à utilidade que apresenta ao homem – força de trabalho, meio de transporte e principalmente fornecimento de carne, leite e couro. O gado bovino compreende três espécies principais: O boi comum (*bos taurus*), o zebu ou boi indiano (*bos indians*) e o búfalo (*bubalus bubalis*).



Finalidades: Atende a duas finalidades básicas: a pecuária de corte e a pecuária leiteira.

A pecuária de corte é a criação destinada ao abate para o fornecimento de carne, as principais raças encontradas no Brasil são: Angus, Hereford, Shorthorn, Devon e etc. (inglesas) Nelore, Gir, Guzerá (indianas) e indu – brasileiras, Red polled, Normanda, Santa Gertudes e etc. (mistas)

A pecuária leiteira é a criação destinada à produção de leite e derivados. As melhores raças surgiram também na Europa daí espalhando-se para o mundo. As principais são: Holandesa, Flaminga e Jersey.

Histórico

Introduzido no Brasil por volta de 1530 em São Vicente (S.P.), e logo após no Nordeste (Recife e Salvador), o gado bovino espalhou-se com o tempo para as diversas regiões do país da seguinte maneira:

de São Vicente, o gado atingiu o interior paulista (região da França) e daí dirigiu-se para as regiões Sul e Centro – Oeste.

do litoral nordestino, o gado se espalhou pelo Vale do São Francisco, Sertão Nordeste, região Norte (P.A.) e M.G.

A partir do séc. XIX as raças indianas (zebu) foram introduzidas na região Sudeste, principalmente em M.G., onde adaptaram-se bem e expandiram-se. Seu cruzamento com raças nacionais de qualidade inferior, originou um gado mestiço indubrasil.

No final do séc. XIX iniciou-se a importação de raças europeias selecionadas, principalmente para o Sul do país, região que permitiu boa aclimatização e grande expansão.

Importância da Pecuária no Brasil

No decorrer de sua expansão geográfica, a pecuária desempenhou importante papel no processo de povoamento do território brasileiro, sobre tudo nas regiões Nordeste (sertão) e Centro – Oeste, mas também no sul do país (Campanha Gaúcha).

O Rebanho Bovino

O gado bovino representa a principal criação do país, e apresenta como características:

O rebanho brasileiro é na maior parte de baixa qualidade, e portanto de baixo valor econômico;

A relação bovino/habitante no Brasil é muito baixa quando comparado à países Argentina, Austrália e Uruguai. A idade média do gado para abate no Brasil é de 4 anos, muito elevada em relação a países como Argentina, E.U.A e Inglaterra (cerca de 2 anos). O peso médio também é muito baixo ainda, 230 a 240 quilos, contra mais de 600 quilos na Argentina, E.U.A e Inglaterra. Como consequência dos fatores idade e peso, ocorre que a taxa de desfrute (percentual do rebanho abatido anualmente) no Brasil é muito baixa, cerca de 15% a 20% contra 30% da média mundial e 40% dos E.U.A

A pecuária brasileira é caracterizada pelo baixo valor econômico e pelo mau aproveitamento do potencial do rebanho, resultantes principalmente de deficiências tecnológicas tais como:

Zootécnicas: falta de aprimoramento racial;

Alimentos: deficiência das pastagens (a maior parte é natural) e de rações complementares;

Sanitário: elevada incidência de doenças infectocontagiosas e precária inspeção sanitária.

Principais áreas de Criação:

Região Sudeste

Possui o 2º maior rebanho bovino do país distribuídos em M.G., S.P., R.J. e E.S.

Nesta região predomina a raça zebu (Nelore, Gir, Guzerá), aparecendo raças europeias e mistas, destinadas tanto ao corte como a produção de leite. As principais áreas de gado de corte são:

SP: Alta Sorocabana (Presidente Prudente) e Alta Nordeste (Araçatuba);

MG: Triângulo Mineiro e Centro – Norte do estado (Monte Claros);

ES: Norte do estado (bacia do rio S. Mateus)

As principais áreas de gado leiteiro estão em:

SP: Vale do Paraíba, encosta da Mantiqueira (S. João da Boa Vista, S. José do Rio Pardo e Mococa) e região de Araras Araraquara;

MG: Zona da Mata, região de Belo Horizonte e Sul do estado

RJ: Vale do Paraíba e norte do estado

ES: Sul do estado (cachoeirinha de Itapemirim)

OBS.: A região Sudeste possui a maior bacia leiteira e a maior concentração industrial de laticínios no país, abastecendo os maiores mercados consumidores, representados por S.P., R.J. e B.H.

Região Sul

Possui o 3º maior rebanho distribuído pelo R.S., P.R. e S.C.

Esta região destaca-se por possuir o rebanho que além de numeroso, é o de melhor qualidade no Brasil. O rebanho é constituído por raças europeias (Hereford, Devon, Shorthorn) e conta com técnicas aprimoradas de criação e condições naturais favoráveis, como: relevo suave, pasto de melhor qualidade, clima subtropical com temperaturas mais baixas e chuvas regulares.

No Sul prevalece a pecuária de corte. A principal área de criação é a Campanha Gaúcha, onde se localizam a maior parte do rebanho e importantes frigoríficos, tais como Anglo (Pelotas), Swift (Rosário). A pecuária nesta região destina-se principalmente à obtenção de carne, couro e charque para atender ao mercado interno e externo. A pecuária leiteira é menos importante, aparecendo principalmente nas áreas:

RS: porção norte – nordeste, abrangendo Vacúria, Lagoa Vermelha e Vale do Jacuí;

SC: regiões de lagoas e Vale do Itajaí

PR: porção leste do estado, abrangendo as regiões de Curitiba, Castro e Ponta Grossa.

Além da pecuária bovina, a região Sul possui os maiores rebanhos nacionais de ovinos, concentrados principalmente na Campanha Gaúcha (Uruguiana, Alegrete, Santana do Livramento e Bagé) e de suínos, que aparecem no norte – nordeste de R.S. (Santana Rosa e Erechim), sudoeste do Paraná e no oeste catarinense (Concórdia e Chapecó), onde se localizam os principais frigoríficos como a Sadia.

Região Centro – Oeste

Possui o maior rebanho bovino do país, distribuídos por G.O., M.S., M.T. e D.F.

A pecuária do C.O. é predominantemente extensiva de corte e destinada, na maior parte, ao abastecimento de mercado paulista. Apesar de estar disseminada por toda a região, abrangendo tanto as áreas de cerrado como o pantanal, as maiores densidades de gado aparecem no sudoeste de M.T. (Chapada dos Parecia) e centro – leste (vales dos rios Cristalino e das Mortes), sudeste de G.O. e maior parte de M.S. (pantanal e centro – sul)

A maior parte do C.O., oferece boas possibilidades de expansão pecuária porque sua posição geográfica é favorável, é muito exterior, tem abundância de pastagens naturais, boa pluviosidade no verão, os preços das terras são mais acessíveis em relação aos do Sudeste e Sul e é próxima do maior centro consumidor do país. Na verdade a quantidade de cabeças vem crescendo, porém a qualidade deixa muito a desejar.

A pecuária leiteira é pouco significativa ainda; aparecendo principalmente na Porção Sudeste de Goiás (Vale do Paraíba), que abastece as regiões de Goiânia e D.F.

Região Nordeste

Possui o 4º maior rebanho bovino do país, concentrado principalmente em: B.A., M.A., C.E., P.E. e P.I.

A pecuária bovina do nordeste é predominantemente extensiva de corte. Apesar de estar difundida por toda a região, a principal área pecuarista é o Sertão.

A pecuária leiteira ocupa posição secundária e está mais concentrada no Agreste, onde se destacam duas bacias leiteiras, a bacia do Recife (Pesqueira, Cachoeirinha, Alogoinhas e Guranhum) e a de Batalha em Alagoas

A produtividade do rebanho nordestino é das mais baixas do país, tanto em carne como em leite.

Região Norte

Possui o menor rebanho bovino do país, concentrado principalmente no estado do Pará. Apesar de ser o menor, foi o que mais cresceu no último decênio.

Nesta região predomina a pecuária extensiva de corte, e as áreas tradicionais de criação correspondem aos campos naturais do:

Pará: Campos de Marajó, médio e baixo Amazonas.

Amazonas: médio Amazonas e as regiões dos rios Negro e Solimões

Acre: Alto Peirus e alto Jureia

Amapá: Litoral

Rondônia: Vale do rio madeira

Nas últimas décadas a expansão pecuária na região Norte tem sido muito grande, mesmo a custa de desmatamento indiscriminado, invasão de terras indígenas e restrição das áreas de lavoura. Essas áreas de expansão estão principalmente no leste e sudeste do Pará (Paragominas, Conceição do Araguaia), Amazonas, Rondônia e Acre.

A pecuária leiteira é muito restrita e aparece nas proximidades das capitais Belém, Manaus e etc. Esta região conta com o maior rebanho de búfalos do país, concentrados principalmente na ilha de Marajó (P.A.).

Divisão Político-Administrativa

Os estudos da Divisão Regional do IBGE tiveram início em 1941 sob a coordenação do Prof. Fábio Macedo Soares Guimarães. O objetivo principal de seu trabalho foi de sistematizar as várias “divisões regionais” que vinham sendo propostas, de forma que fosse organizada uma única Divisão Regional do Brasil para a divulgação das estatísticas brasileiras. Com o prosseguimento desses trabalhos, foi aprovada, em 31/01/42, através da Circular nº1 da Presidência da República, a primeira Divisão do Brasil em regiões, a saber: Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro-Oeste. A Resolução 143 de 6 de julho de 1945, por sua vez, estabelece a Divisão do Brasil em Zonas Fisiográficas, baseadas em critérios econômicos do agrupamento de municípios. Estas Zonas Fisiográficas foram utilizadas até 1970 para a divulgação das estatísticas produzidas pelo IBGE e pelas Unidades da Federação. Já na década de 60, em decorrência das transformações ocorridas no espaço nacional, foram retomados os estudos para a revisão da Divisão Regional, a nível macro e das Zonas Fisiográficas.

Hoje, nos parece tão óbvio que o Brasil seja dividido em cinco regiões, que nem paramos para perguntar por que ele foi organizado desse jeito. Da mesma forma, não questionamos por que um estado pertence a determinada região e não a outra. O Brasil é o maior país da América do Sul. De acordo com dados de 1999, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua área é de 8.547.403,5 quilômetros quadrados. Apenas quatro países no mundo inteiro -- Rússia, Canadá, China e Estados Unidos -- têm território maior do que o brasileiro. Dividir o Brasil em regiões facilita o ensino de geografia e a pesquisa, coleta e organização de dados sobre o país, o seu número de habitantes e a idade média da população.

A razão é simples: os estados que formam uma grande região não são escolhidos ao acaso. Eles têm características semelhantes. As primeiras divisões regionais propostas para o país, por exemplo, eram baseadas apenas nos aspectos físicos -- ou seja, ligados à natureza, como clima, vegetação e relevo. Mas logo se começou a levar em conta também as características humanas -- isto é, as que resultam da ação do homem, como atividades econômicas e o modo de vida da população, para definir quais estados fariam parte de cada região.

Então, se os estados de uma região brasileira têm muito em comum, o que é mais útil: estudá-los separadamente ou em conjunto? Claro que a segunda opção é melhor. Para a pesquisa, coleta e organização de dados, também. Assim é possível comparar informações de uma região com as de outra e notar as diferenças entre elas. Dessa forma, por exemplo, os governantes podem saber em qual região há mais crianças fora da escola. E investir nela para resolver o problema.



Pequeno retrato das grandes regiões

Atualmente, o Brasil tem 26 estados e um Distrito Federal distribuídos em cinco grandes regiões. E você já sabe que para fazer parte de uma mesma região os estados precisam apresentar características comuns. Na região Norte, Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins têm em comum o fato de serem, em sua maior parte, cobertos pela Floresta Amazônica. Grande parte da população vive na beira de rios e a atividade econômica que predomina é a extração vegetal e de minerais, como o ferro, a bauxita e o ouro. Já os estados da região Sudeste - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo - são os que mais geram riquezas para o país, reunindo a maior população e produção industrial. Na região Centro-Oeste, a vegetação predominante é o cerrado, que está sendo ocupado por plantações de soja e pela criação de gado. Na região Nordeste, o clima que predomina no interior é o semiárido, embora no litoral, onde as principais atividades econômicas são o cultivo de cana-de-açúcar e de cacau, o clima seja mais úmido. Na região Sul - que apresenta o clima mais frio do país, destaca-se o cultivo de frutas, como uva, maçã e pêssego, além da criação de suínos e de aves.

Brasil dividido = pequenos 'brasis'

A primeira divisão do território do Brasil em grandes regiões foi proposta em 1913, para ser usada no ensino de geografia. Os critérios usados para fazê-la foram físicos: levou-se em consideração o relevo, o clima e a vegetação, por exemplo. Não foi à toa! Na época, a natureza era considerada duradoura e as atividades humanas, mutáveis. Considerava-se que a divisão regional deveria ser baseada em critérios que resistissem por bastante tempo. Observe o mapa e veja que interessante:



Em 1913, o território nacional foi dividido em cinco “brasis” e não em regiões. O Brasil Setentrional ou Amazônico reunia Acre, Amazonas e Pará. Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas formavam o Brasil Norte-Oriental. O Brasil Oriental agregava Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro - onde ficava o Distrito Federal, a sede do governo brasileiro - e Minas Gerais. São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul faziam parte do Brasil Meridional. E Goiás e Mato Grosso, do Brasil Central.

A forma como foi feita a divisão revela que, na época, havia uma preocupação muito grande em fortalecer a imagem do Brasil como uma nação, uma vez que a República havia sido proclamada há poucos anos, em 15 de novembro de 1889. A divisão em grandes regiões proposta em 1913 influenciou estudos e pesquisas até a década de 1930. Nesse período, surgiram muitas divisões do território do Brasil, cada uma usando um critério diferente. Acontece que, em 1938, foi preciso escolher uma delas para fazer o Anuário Estatístico do Brasil, um documento que contém informações sobre a população, o território e o desenvolvimento da economia que é atualizado todos os anos. Mas, para organizar as informações, era necessário adotar uma divisão regional para o país. Então, a divisão usada pelo Ministério da Agricultura foi a escolhida. Observe o mapa e note quantas diferenças!



Maranhão e Piauí - que atualmente fazem parte da região Nordeste - foram incluídos na região Norte, junto com o território do Acre e os estados do Amazonas e do Pará. No Nordeste, ficavam Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Não existia a região Sudeste, mas, sim, uma região chamada Este, onde se localizavam os estados de Sergipe, Bahia e Espírito Santo. Na região Sul, veja só, estavam o Rio de Janeiro - que, na época, era a capital do país - e São Paulo, que hoje fazem parte da região Sudeste. Além deles, ficavam na região Sul os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A região Centro-Oeste não existia, mas, sim, a região chamada Centro, onde estavam Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, que hoje em dia localiza-se na região Sudeste. Como a divisão proposta em 1913, esta organização do território brasileiro não era oficial. Mas, em 1936, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi criado. E começou uma campanha para adotar uma divisão regional oficial para o Brasil.

Divisão para valer

Após fazer estudos e analisar diferentes propostas, o IBGE sugeriu que fosse adotada a divisão feita em 1913 com algumas mudanças nos nomes das regiões. A escolha foi aceita pelo presidente da República e adotada em 1942. Logo ela seria alterada com a criação de novos Territórios Federais. Em 1942, o arquipélago de Fernando de Noronha foi transformado em território e incluído na região Nordeste. Em 1943, foram fundados os territórios de Guaporé, Rio Branco e Amapá - todos parte da região Norte, o território de Iguazu foi anexado à região Sul e o de Ponta Porã, colocado na região Centro-Oeste. É bom lembrar que a divisão em grandes regiões tinha de acompanhar as transformações que estavam ocorrendo na divisão em estados e territórios do país. Assim, a divisão regional do Brasil em 1945 era a seguinte:



Na região Norte, estavam os estados do Amazonas e Pará, os territórios do Acre, Amapá, Rio Branco e Guaporé. A região Nordeste foi dividida em ocidental e oriental. No Nordeste ocidental, encontravam-se Maranhão e Piauí. No oriental, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, além do território de Fernando de Noronha. Ainda não existia a região Sudeste, mas uma região chamada Leste, dividida em setentrional e meridional. Sergipe e Bahia estavam na parte setentrional. Na meridional, fica-

vam Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro (na época, sede do Distrito Federal). A região Sul incluía os estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, além do território de Iguazu. E, na região Centro-Oeste, os estados de Mato Grosso e Goiás e o território de Ponta Porã.

Em 1946, os territórios federais de Iguazu e Ponta Porã foram extintos. Em 1960, Brasília foi construída e o Distrito Federal, capital do país, foi transferido para o Centro-Oeste. Na região Leste, o antigo Distrito Federal tornou-se o estado da Guanabara. Em 1969, uma nova divisão regional foi proposta porque a divisão de 1942 já não era considerada útil para o ensino de geografia ou para a coleta e divulgação de dados sobre o país. Veja como ficou o mapa do Brasil em 1970:



Na região Norte, estão os estados do Acre, Amazonas e Pará; Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá. Na região Nordeste, os estados de Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, e o Território de Fernando de Noronha. A região Leste sumiu! Quem a substituiu foi a região Sudeste, formada por Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, estado da Guanabara e São Paulo. Na região Sul, localizavam-se Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Na região Centro-Oeste, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal (a cidade de Brasília).

Atualmente, continua em vigor essa proposta em 1970. Apenas algumas alterações foram feitas. Em 1975, o estado da Guanabara foi transformado em município do Rio de Janeiro. Em 1979, Mato Grosso foi dividido, dando origem ao estado do Mato Grosso do Sul. A Constituição Federal de 1988 dividiu o estado de Goiás e criou o estado de Tocantins, que foi incluído na Região Norte. Com o fim dos territórios federais, Rondônia, Roraima e Amapá tornaram-se estados e Fernando de Noronha foi anexado ao estado de Pernambuco.

República Federativa do Brasil, com 26 estados e 1 Distrito Federal, nosso país teve outros sistemas de organização político-administrativa: capitanias hereditárias (1534-1548), governo-geral (1549-1808), vice-reino (1808-1822), monarquia (1822-1889) e república (de 1889 até hoje). Desde a década de 1940 existe um centro de estudos e pesquisa especializado em “descobrir” nosso país, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Recentemente, acompanhamos a divulgação pela mídia de que o Brasil ultrapassou os 169 milhões de habitantes. Essas informações e outras, como, por exemplo, sobre desempenho econômico ou mortalidade infantil, são de responsabilidade do IBGE.



O IBGE e a divisão regional do Brasil

Foi com o objetivo de conhecer o território nacional e os dados estatísticos da população brasileira que Getúlio Vargas fundou o IBGE em 1938. Para realizar essa tarefa, era preciso considerar as grandes diferenças existentes entre as diversas áreas do país. Dessa forma, entre 1941 e 1945 foram feitas as duas primeiras divisões regionais do Brasil, baseadas no critério de região natural. Compreende-se por região natural uma determinada área geográfica que passa a ser caracterizada segundo um ou mais aspectos naturais, como o clima, o relevo ou a vegetação. Veja como o IBGE dividiu inicialmente o Brasil.

Apenas em 1969, o IBGE elaborou uma nova divisão regional, adorando dessa vez o critério de regiões homogêneas. O conceito de região homogênea é mais abrangente do que o de região natural, pois vai além dos aspectos criados pela natureza, e definido pelo conjunto de elementos naturais, sociais e econômicos da região. A principal modificação em relação à divisão anterior foi a criação da região Sudeste, em virtude da cristalização dessa área como o “coração econômico do país”. A divisão regional de 1969 continua vigorando, apesar de a Constituição de 1988 ter aprovado algumas modificações; os territórios de Roraima e do Amapá foram transformados em estados; Fernando de Noronha foi anexado ao estado de Pernambuco; o estado de Tocantins foi desmembrado do estado de Goiás e incorporado à região Norte.

A divisão atual do Brasil compreende 27 unidades político-administrativas, sendo 26 estados e o Distrito Federal. O Brasil é formado por cinco diferentes regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. A região Sudeste é a mais populosa e desenvolvida, e é onde está situada as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. O nordeste é turisticamente conhecido por suas praias, e possui duas grandes cidades: Salvador e Recife. Historicamente a região Nordeste foi a mais rica, exportando cana-de-açúcar e madeira (principalmente o pau-brasil). A região Norte é a menos desenvolvida e populosa de todas, e onde está situada a Floresta Amazônica, conhecida mundialmente por sua extensão e grande quantidade de rios. Suas cidades mais importantes são: Manaus e Belém. A Região Centro-Oeste abriga a cidade de Brasília, capital do país, que foi construída na década de 60 pelo presidente Juscelino Kubitschek, e projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer. A região sul é marcada pela imigração italiana e alemão (principalmente), possui diversas cidades com grande influência da cultura desses países europeus. Possui apenas três estados, e as três capitais são cidades importantes: Porto Alegre no Rio Grande do Sul, Florianópolis em Santa Catarina e Curitiba no Paraná.

Estados e Capitais

Região Norte

- Amapá – AP (Capital: Macapá)
- Acre - AC (Capital: Rio Branco)
- Roraima - RR (Capital: Boa Vista)
- Rondônia – RO (Capital: Porto Velho)
- Amazonas – AM (Capital: Manaus)
- Pará - PA (Capital: Belém)
- Tocantins - TO (Capital: Palmas)

Região Nordeste

- Bahia – BA (Capital: Salvador)
- Sergipe - SE (Capital: Aracaju)
- Alagoas - AL (Capital: Maceió)

- Paraíba - PB (Capital: João Pessoa)
- Pernambuco – PE (Capital: Recife)
- Rio Grande do Norte – RN (Capital: Natal)
- Maranhão - MA (Capital: São Luís)
- Piauí - PI (Capital: Teresina)
- Ceará - CE (Capital: Fortaleza)

Região Centro-Oeste

- Goiás - GO (Capital: Goiânia)
- Mato Grosso - MT (Capital: Cuiabá)
- Mato Grosso do Sul - MS (Capital: Campo Grande)
- Distrito Federal – DF

Região Sudeste

- São Paulo – SP (Capital: São Paulo)
- Rio de Janeiro - RJ (Capital: Rio de Janeiro)
- Espírito Santo - ES (Capital: Vitória)
- Minas Gerais - MG (Capital: Belo Horizonte)

Região Sul

- Paraná – PR (Capital: Curitiba)
- Rio Grande do Sul – RS (Capital: Porto Alegre)
- Santa Catarina – SC (Capital: Florianópolis).

Censos Demográficos

Os censos populacionais produzem informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimento, sejam eles provenientes da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo, e constituem a única fonte de referência sobre a situação de vida da população nos municípios e em seus recortes internos, como distritos, bairros e localidades, rurais ou urbanas, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados. A realização de um levantamento como o Censo Demográfico representa o desafio mais importante para um instituto de estatística, sobretudo em um país de dimensões continentais como o Brasil, com 8.514.215,3 km², composto por 27 Unidades da Federação e 5.507 municípios existentes na data de referência da pesquisa, abrangendo um total de 54.265.618 de domicílios pesquisados.

QUESTÕES

01. Dono de belezas naturais exuberantes o rio de janeiro tem na floresta da tijuca uma de suas glórias. Na floresta da tijuca podemos encontrar preservada áreas de:

- a) Tundra
- b) Savana
- c) Deserto
- d) Mata atlântica
- e) Cerrado amazônico

02. Mata de baixada, restingas e manguezais podem ser encontradas preservadas nas seguintes localidades:

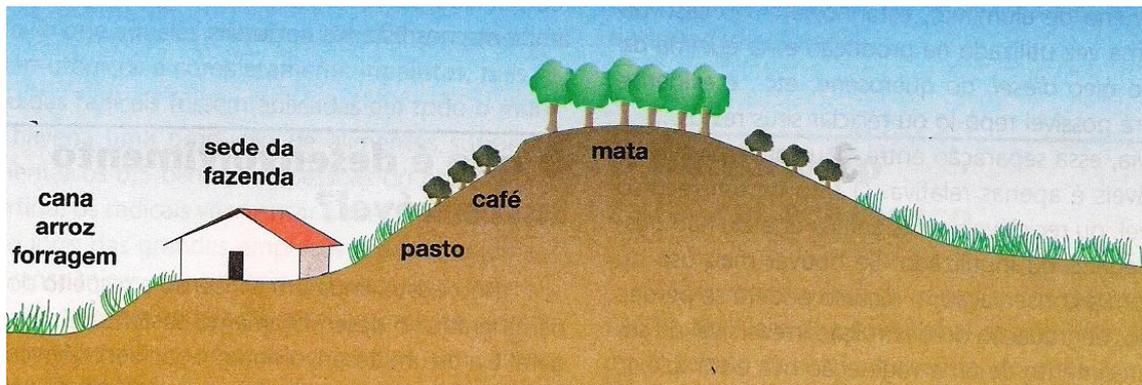
- a) Madureira e Copacabana
- b) Méier e Grumari
- c) Prainha e Grumari
- d) Copacabana e São Cristóvão
- e) Penha e Barra da Tijuca

03. O ponto mais alto do relevo do Rio de Janeiro é:

- a) Pico das agulhas negras
- b) Pico maior de Friburgo
- c) Pedra do sino
- d) Pedra – Açú
- e) Morro cara de cão

04. Responda a questão 10 com base nos textos 1 e 2 a seguir:

TEXTO 1



TEXTO 2 CRATERAS ENGOLEM QUILOMETROS DE TERRAS PRODUTIVAS NO CENTRO-OESTE

[...] Crateras imensas, chamadas de voçorocas, estão engolindo quilômetros de terras produtivas no Centro-Oeste do país. É um alerta a todos que se preocupam com o meio ambiente. Do alto, um imenso tapete verde. É lavoura de soja que só acaba na cabeceira de uma voçoroca.

[...] A delegacia do Meio Ambiente de Goiás sobrevoou nove municípios do estado. Localizou 50 voçorocas de todos os tamanhos. Algumas até ganharam nome para facilitar a identificação. Uma delas, no município de Mineiros, é a Urtiga. Dentro dela cabem cinco estádios de futebol, dos grandes. A profundidade em alguns pontos equivale a um prédio de quinze andares. Os investigadores descobriram a área há cerca de três anos [...] e, desde então, eles vêm acompanhando o avanço da degradação do meio ambiente.

[...] Outra voçoroca, que não tem nome, está perto do Parque Nacional das Emas, patrimônio natural da humanidade. Não muito longe, há um trecho de cerrado virando deserto.

[...] O agricultor Milton Fries gastou R\$ 800 mil reais na tentativa de controlar a Chitolina, uma das maiores voçorocas do país. Ela tem 2,5 km de extensão e até 80 metros de largura.

A) não têm relação uma vez que o primeiro mostra um esquema de uso correto de solo de áreas íngremes e o segundo trata do surgimento de voçorocas, crateras provocadas apenas pelas chuvas fortes sobre terrenos planos e argilosos como os do Centro-Oeste do Brasil.

B) se complementam, pois evidenciam a erosão pluvial em áreas de relevo acidentado e solos litólicos lateríticos, arenosos e profundos, com grande incidência de chuvas. Trata-se de um contexto único que ocorre na região Centro-Oeste, onde não há meteorização intensa.

C) têm íntima relação uma vez que abordam o uso incorreto do solo, o que poderá ocasionar a perda de milhares de toneladas desse recurso, sobretudo em consequência do intemperismo químico, associado ao desgaste, transporte e acúmulo de sedimentos.

D) abordam o uso incorreto do solo que pode levar à formação de voçorocas, uma vez que, sendo provocadas pelas chuvas, um fator natural, o movimento de massas é inevitável em áreas planas, de climas quentes e com alto índice de pluviosidade, como o estado de Goiás.

05. Sobre o domínio amazônico, assinale a alternativa falsa:

- a) Compõe-se em sua maior parte por baixos planaltos e planícies.
- b) A hidrografia é riquíssima, com furos, igarapés, paranás-mirins e lagos da várzea.
- c) Devido a riqueza mineral orgânica das águas dos rios é grande a piscosidade.
- d) Devido à exportação de peixes a matança tem-se descontrolado, colocando em risco várias espécies.
- e) O solo amazônico tem-se mostrado fertilíssimo, prestando-se a grande monocultura exportadora.

06. (VUNESP) Assinale a alternativa que apresenta o que têm em comum as seguintes cadeias montanhosas: Andes, Himalaia, Alpes e Rochosas.

- a) Geologicamente recentes e resultantes de desdobramentos.
- b) Geologicamente antigas e resultantes de desdobramentos.
- c) Localizam-se nas porções orientais dos continentes por onde ocorrem.
- d) Geologicamente constituídas por terrenos cristalinos antigos.
- e) Os grandes desníveis foram provocados por falhamentos em terrenos cristalinos.

07. Área localizada entre as serras do Mar e Mantiqueira. Ocupada por extensos cafezais no século passado, atualmente se caracteriza por atividades pecuárias e grande desenvolvimento urbano industrial. O texto se refere ao Vale do Rio

- a) Ribeira.
- b) Parapanema.
- c) Paraíba do Sul.
- d) Piracicaba.
- e) Jundiá.

08. Os terrenos cristalinos de origem proterozoica do Brasil caracterizam-se:

- a) por formarem extensas planícies aluvionais.
- b) pela grande riqueza em minerais metálicos.
- c) pelas altitudes superiores a 3000m.
- d) pela ocorrência de combustíveis fósseis.
- e) pelo solo tipo terra roxa.

09. Geomorfologicamente a Serra do Mar é classificada como:

- a) uma escarpa de planalto.
- b) um altiplano.
- c) uma sucessão de montanhas.
- d) uma bacia de sedimentação.
- e) um dobramento terciário.

10. Os escudos ou maciços antigos brasileiros formaram-se na era:

- a) cenozoica
- b) terciária
- c) pré-cambriana
- d) mesozoica
- e) quaternária

11. (GRF49) - No contexto atual existem forças que impactam de modo diferenciado a dinâmica regional do Brasil, opondo o dinamismo de “ilhas dinâmicas” localizadas nas distintas macro regiões às áreas menos competitivas. As forças que tendem a ampliar a heterogeneidade intrarregional no país têm sido estimuladas:

- (A) pela abertura comercial que favorece as áreas voltadas para exportação e a seletividade dos investimentos industriais devido à competitividade e às mudanças tecnológicas;
- (B) pela ação deliberada do Estado em fazer investimentos em infraestrutura nas áreas mais pobres como resposta à necessidade de melhorar o equilíbrio intrarregional;
- (C) pelos vetores externos comandados pelo capital financeiro e pelas grandes corporações, que concentram seus investimentos em pesquisa e tecnologia nos espaços das suas matrizes;

(D) com a guerra fiscal entre as unidades da federação brasileira, que favorece os investimentos nas áreas mais dinâmicas em detrimento das atividades das mais atrasadas;

(E) pelas migrações internas, que favorecem o deslocamento da força de trabalho mais qualificada para os bolsões tradicionais de emprego.

12. (GRF49) A Amazônia brasileira constitui imenso patrimônio de terras e de capital natural onde ocorrem disputas pelo uso do território segundo interesses de diferentes atores, que expressam visões distintas das potencialidades desse patrimônio. Um grande conflito contemporâneo ocorre entre:

- (A) os interesses dos seringueiros que exploram a relva nativa e os investimentos nas plantações de novos seringais;
- (B) a atuação das ONGs nacionais que defendem as reservas de extrativistas e as internacionais que defendem a exploração da biodiversidade;
- (C) a fronteira do capital natural valorizado pela escala global e a fronteira de recursos ainda dominante na escala nacional;
- (D) os plantadores de soja articulados com o mercado internacional e os pecuaristas voltados para o mercado nacional;
- (E) os investimentos privados para a expansão da fronteira de recursos e os investimentos públicos na política de preservação do meio ambiente.

13. (GRF49) Ao longo do tempo, cada lugar é alvo de um movimento de sucessivas divisões do trabalho que se superpõem em cortes temporais específicos. Isso quer dizer que formas novas convivem com formas antigas e assinalam, a cada momento histórico, distintas combinações técnicas e sociais do trabalho. No período atual, esse movimento é comandado por fluxos muitas vezes não materiais, compostos de:

- (A) capital, informações, ordens e mensagens;
- (B) pessoas, tecnologia, ideologia e cultura;
- (C) poder, crenças, ajuda humanitária e solidariedade;
- (D) trocas simbólicas, influência e bens materiais;
- (E) inteligência, cooperação e solidariedade.

14. (GRF49) Informações do Banco Mundial apontam que as políticas protecionistas para a agricultura, praticadas pelos países desenvolvidos, causam anualmente sérios prejuízos para os países em desenvolvimento. A razão desses subsídios é:

- (A) a proteção das culturas alimentares em pequenas propriedades familiares frente à competição dos grandes latifúndios do Terceiro Mundo;
- (B) a proteção do trabalhador assalariado frente à super exploração da mão-de-obra “escrava” nos países em desenvolvimento;
- (C) o forte “lobby” dos produtores rurais nos parlamentos desses países que reforça a lógica nacionalista do capital agrícola;
- (D) a proteção dos lucros dos produtores nacionais frente à maior competitividade dos produtos agrícolas de exportação dos países em desenvolvimento;
- (E) o esgotamento dos solos da agricultura desses países, que resulta em produtividade muito baixa e exigência de grandes investimentos de capital.

15. A cidade do rio de janeiro tem, hoje, o status político de:

- a) Capital da república
- b) Patrimônio da humanidade

- c) Cidade irmã de Boston
- d) Capital cultural do Brasil
- e) Capital do estado do Rio de Janeiro

16. (GRF49) Em cerimônia no plenário da Câmara dos Deputados, em 5 de outubro de 1988, o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, declarou promulgada a nova Constituição. Sobre a Constituição Brasileira, analise as afirmativas a seguir:

I. Estabeleceu o Estado de direito, ou seja, uma estrutura política e jurídica a serviço da liberdade e dos direitos individuais.

II. Decidiu que os representantes do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário seriam eleitos pelo voto direto e secreto dos cidadãos brasileiros.

III. Criou o Ministério Público que tem, entre suas atribuições, a defesa da sociedade contra os abusos do poder público.

IV. Aprovou medidas com vistas a reduzir as desigualdades socioeconômicas, como a ampliação dos direitos trabalhistas.

As afirmativas corretas são somente:

- (A) I e III;
- (B) II e IV;
- (C) I, II e III;
- (D) I, III e IV;
- (E) I, II, III e IV.

17. (GRF49) Com o colapso da União Soviética, em 1991, e o fim da bipolaridade, iniciou-se um novo ciclo nas relações internacionais. São tendências que passaram a marcar os novos tempos:

I. O avanço do processo de integração econômica e política da União Europeia, após o Tratado de Maastricht;

II. a explosão de numerosos conflitos nacionalistas com origem em reivindicações de natureza étnica ou religiosa;

III. as intervenções políticas e econômicas dos Estados Unidos reforçando a sua posição de potência hegemônica.

A(s) afirmativa(s) correta(s) é/são somente:

- (A) I;
- (B) III;
- (C) I e II;
- (D) II e III;
- (E) I, II e III.

18. Nos últimos dias o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão sobre a Lei da Ficha Limpa que impedia 149 candidatos de tomar posse por causa de condenações judiciais, assinale a decisão tomada pelo STF:

- a) Anulou
- b) Aumentou o prazo
- c) Impetrou
- d) promulgou
- e) sancionou

19. Com a visita do presidente Barack Obama a presidenta Dilma bateu de frente com os EUA com dois assuntos polêmicos:

a) A intervenção na crise política em Honduras e a Defesa do programa nuclear iraniano.

b) A exploração de petróleo da reserva Pré-sal e a criação de novas usinas nucleares.

c) A guerra cambial diante da baixa do dólar e o valor da baixa taxa de importação.

d) A crise do dólar por causa das exportações e o incentivo as importações.

e) Apoio ao governo da Líbia e o incentivo a construções de novas usinas nucleares.

20. Leia a notícia a seguir.

A Comissão Europeia autorizou ontem a Espanha a barrar a entrada de trabalhadores da Romênia até o fim de 2012, depois de avaliar a “dramática situação” do desemprego no país, que chegou a 21%. É a primeira vez que a União Europeia permite a volta das fronteiras em um caso concreto desde que alguns países do Leste Europeu foram incorporados ao bloco e a livre circulação transformou-se em lei.

(<http://www.estadao.com.br>)

Além da Romênia e da Espanha, também fazem parte da União Europeia:

- (A) Suíça e Rússia.
- (B) Noruega e Geórgia.
- (C) Portugal e Armênia.
- (D) Macedônia e Ucrânia.
- (E) França e Itália.

Respostas

- | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 – D | 02 – C | 03 – A | 04 – C | 05 – E |
| 06 – A | 07 – C | 08 – B | 09 – A | 10 – C |
| 11 – A | 12 – C | 13 – A | 14 – D | 15 – E |
| 16 – D | 17 – E | 18 – D | 19 – A | 20 – E |





ANOTAÇÕES

Lined writing area consisting of horizontal lines for notes.





LÍNGUA PORTUGUESA

1. NORMA ORTOGRÁFICA.

Ortografia

A palavra ortografia é formada pelos elementos gregos orto “correto” e grafia “escrita” sendo a escrita correta das palavras da língua portuguesa, obedecendo a uma combinação de critérios etimológicos (ligados à origem das palavras) e fonológicos (ligados aos fonemas representados).

Somente a intimidade com a palavra escrita, é que acaba trazendo a memorização da grafia correta. Deve-se também criar o hábito de consultar constantemente um dicionário.

Desde o dia primeiro de Janeiro de 2009 está em vigor o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, por isso temos até 2012 para nos “habituar” com as novas regras, pois somente em 2013 que a antiga será abolida.

Esse material já se encontra segundo o Novo Acordo Ortográfico.

Alfabeto

O alfabeto passou a ser formado por 26 letras. As letras “k”, “w” e “y” não eram consideradas integrantes do alfabeto (agora são). Essas letras são usadas em unidades de medida, nomes próprios, palavras estrangeiras e outras palavras em geral. Exemplos: km, kg, watt, playground, William, Kafka, kafkiano.

Vogais: a, e, i, o, u.

Consoantes: b, c, d, f, g, h, j, k, l, m, n, p, q, r, s, t, v, w, x, y, z.

Alfabeto: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, x, y, z.

Emprego da letra H

Esta letra, em início ou fim de palavras, não tem valor fonético; conservou-se apenas como símbolo, por força da etimologia e da tradição escrita. Grafam-se, por exemplo, *hoje*, porque esta palavra vem do latim *hodie*.

Emprega-se o H:

- Inicial, quando etimológico: hábito, hélice, herói, hérnia, hessar, haurir, etc.

- Medial, como integrante dos dígrafos ch, lh e nh: chave, bolche, telha, flecha companhia, etc.

- Final e inicial, em certas interjeições: ah!, ih!, hem?, hum!, etc.

- Algumas palavras iniciadas com a letra H: hálito, harmonia, hangar, hábil, hemorragia, hemisfério, heliporto, hematoma, hífen, hilaridade, hipocondria, hipótese, hipocrisia, homenagear, hera, húmus;

- Sem h, porém, os derivados baianos, baianinha, baião, baianada, etc.

Não se usa H:

- No início de alguns vocábulos em que o *h*, embora etimológico, foi eliminado por se tratar de palavras que entraram na língua por via popular, como é o caso de erva, inverno, e Espanha, respectivamente do latim, herba, hibernus e Hispania. Os derivados eruditos, entretanto, grafam-se com *h*: herbívoro, herbicida, hispânico, hibernal, hibernar, etc.

Emprego das letras E, I, O e U

Na língua falada, a distinção entre as vogais átonas /e/ e /i/, /o/ e /u/ nem sempre é nítida. É principalmente desse fato que nascem as dúvidas quando se escrevem palavras como quase, intitular, mágoa, bulir, etc., em que ocorrem aquelas vogais.

Escrevem-se com a letra E:

- A sílaba final de formas dos verbos terminados em –uar: continue, habitue, pontue, etc.

- A sílaba final de formas dos verbos terminados em –oar: abençoe, magoe, perdoe, etc.

- As palavras formadas com o prefixo ante- (antes, anterior): antebrço, antecipar, antedatar, antediluviano, antevéspera, etc.

- Os seguintes vocábulos: Arrepiar, Cadeado, Candeeiro, Cemitério, Confete, Creolina, Cumeeira, Desperdício, Destilar, Disenteria, Empecilho, Encarnar, Indígena, Irrequieto, Lacrimogêneo, Mexerico, Mimeógrafo, Orquídea, Peru, Quase, Quepe, Senão, Sequer, Seriemá, Seringa, Umedecer.

Emprega-se a letra I:

- Na sílaba final de formas dos verbos terminados em –air/–oer /–uir: cai, corrói, diminuir, influi, possui, retribui, sai, etc.

- Em palavras formadas com o prefixo anti- (contra): antiaéreo, Anticristo, antitetânico, antiestético, etc.

- Nos seguintes vocábulos: aborígine, açoriano, artifício, artimanha, camoniano, Casimiro, chefiar, cimento, crânio, criar, criador, criação, crioulo, digladiar, displicente, erisipela, escárnio, feminino, Filipe, frontispício, Ifigênia, inclinar, incinerar, inigualável, invólucro, lajiano, lampião, pátio, penicilina, pontiagudo, privilégio, requisito, Sicília (ilha), silvícola, siri, terebintina, Tibiriçá, Virgílio.

Grafam-se com a letra O: abolir, banto, boate, bolacha, boletim, botequim, bússola, chover, cobiça, concorrência, costume, engolir, goela, mágoa, mocambo, moela, moleque, mosquito, névoa, nódoa, óbolo, ocorrência, rebotalho, Romênia, tribo.

Grafam-se com a letra U: bulir, burburinho, camundongo, chuveirar, cumbuca, cúpula, curtume, cutucar, entupir, íngua, jabuti, jabuticaba, lóbulo, Manuel, mutuca, rebuliço, tábuca, tabuada, tonitruante, trégua, urtiga.

Parônimos: Registramos alguns parônimos que se diferenciam pela oposição das vogais /e/ e /i/, /o/ e /u/. Fixemos a grafia e o significado dos seguintes:

área = superfície

ária = melodia, cantiga

arrear = pôr arreios, enfeitar

arriar = abaixar, pôr no chão, cair

comprido = longo

cumprido = participação de cumprir

comprimento = extensão

cumprimento = saudação, ato de cumprir

costear = navegar ou passar junto à costa

custear = pagar as custas, financiar

deferir = conceder, atender

diferir = ser diferente, divergir

delatar = denunciar

dilatar = distender, aumentar
descrição = ato de descrever
discrição = qualidade de quem é discreto
emergir = vir à tona
imersão = mergulhar
emigrar = sair do país
imigrar = entrar num país estrangeiro
emigrante = que ou quem emigra
imigrante = que ou quem imigra
eminente = elevado, ilustre
iminente = que ameaça acontecer
recrear = divertir
recriar = criar novamente
soar = emitir som, ecoar, repercutir
suar = expelir suor pelos poros, transpirar
sortir = abastecer
surtir = produzir (efeito ou resultado)
sortido = abastecido, bem provido, variado
surtido = produzido, causado
vadear = atravessar (rio) por onde dá pé, passar a vau
vadiar = viver na vadiagem, vagabundear, levar vida de vadio

Emprego das letras G e J

Para representar o fonema /j/ existem duas letras; g e j. Grafase este ou aquele signo não de modo arbitrário, mas de acordo com a origem da palavra. Exemplos: gesso (do grego *gypsos*), jeito (do latim *jactus*) e jipe (do inglês *jeep*).

Escrevem-se com G:

- Os substantivos terminados em -agem, -igem, -ugem: garagem, massagem, viagem, origem, vertigem, ferrugem, lanugem.

Exceção: pajem

- As palavras terminadas em -ágio, -égio, -ígio, -ógio, -úgio: contágio, estágio, egrégio, prodígio, relógio, refúgio.

- Palavras derivadas de outras que se grafam com g: massagista (de massagem), vertiginoso (de vertigem), ferruginoso (de ferrugem), engessar (de gesso), faringite (de faringe), selvageria (de selvagem), etc.

- Os seguintes vocábulos: algema, angico, apogeu, auge, estrangeiro, gengiva, gesto, gíbi, gilete, ginete, giria, giz, hegemonia, herege, megera, monge, rabugento, sugestão, tangerina, tigela.

Escrevem-se com J:

- Palavras derivadas de outras terminadas em -já: laranja (laranjeira), loja (lojista, lojeca), granja (granjeiro, granjense), gorjeta (gorjeta, gorjeio), lisonja (lisonjeir, lisonjeiro), sarja (sarjeta), cerejeira (cerejeira).

- Todas as formas da conjugação dos verbos terminados em -jar ou -jeir: arranjar (arranje), despejar (despejei), gorjear (gorjeia), viajar (viajei, viagem) - (viagem é substantivo).

- Vocábulos cognatos ou derivados de outros que têm j: laje (lajedo), nojo (nojento), jeito (jeitoso, enjeitar, projeção, rejeitar, sujeito, trajeto, trejeito).

- Palavras de origem ameríndia (principalmente tupi-guarani) ou africana: canjerê, canjica, jenipapo, jequitibá, jerimum, jilboia, jiló, jirau, pajé, etc.

- As seguintes palavras: alfanje, alforje, berinjala, cafajeste, cerejeira, intrujice, jeca, jegue, Jeremias, Jericó, Jerônimo, jêrsei, jiu-jitsu, majestade, majestoso, manjedoura, manjerição, ojeriza, pegajento, rijeza, sabujice, sujeira, traje, ultraje, varejista.

- Atenção: Moji palavra de origem indígena, deve ser escrita com **J**. Por tradição algumas cidades de São Paulo adotam a grafia com **G**, como as cidades de Mogi das Cruzes e Mogi Mirim.

Representação do fonema /S/

O fonema /s/, conforme o caso, representa-se por:

- **C, Ç**: acetinado, açafão, almoço, anoitecer, censura, cimento, dança, dançar, contorção, exceção, endereço, Iguaçu, maçarico, maçaroca, maço, maciço, miçanga, muçulmano, muçurana, paçoca, pança, pinça, Suíça, suíço, vicissitude.

- **S**: ansia, ansiar, ansioso, ansiedade, cansar, cansado, descansar, descanso, diversão, excursão, farsa, ganso, hortênsia, pretensão, pretensioso, propensão, remorso, sebo, tenso, utensílio.

- **SS**: acesso, acessório, acessível, assar, asseio, assinar, carrossel, cassino, concessão, discussão, escassez, escasso, essencial, expressão, fracasso, impressão, massa, massagista, missão, necessário, obsessão, opressão, pêssego, procissão, profissão, profissional, ressurreição, sessenta, sossegar, sossego, submissão, sucessivo.

- **SC, SÇ**: acréscimo, adolescente, ascensão, consciência, consciente, crescer, cresço, descer, desço, desça, disciplina, discípulo, discernir, fascinar, florescer, imprescindível, nêscio, oscilar, piscina, ressuscitar, seiscentos, suscetível, suscetibilidade, suscitar, víscera.

- **X**: aproximar, auxiliar, auxílio, máximo, próximo, proximidade, trouxe, trazer, trouxeram, etc.

- **XC**: exceção, excedente, exceder, excelência, excelente, excelsos, excêntrico, excepcional, excesso, excessivo, exceto, excitar, etc.

Homônimos

acento = inflexão da voz, sinal gráfico

assento = lugar para sentar-se

acético = referente ao ácido acético (vinagre)

ascético = referente ao ascetismo, místico

cesta = utensílio de vime ou outro material

sexta = ordinal referente a seis

círio = grande vela de cera

sírio = natural da Síria

cismo = pensão

sismo = terremoto

empoçar = formar poça

empossar = dar posse a

incipiente = principiante

insipiente = ignorante

intercessão = ato de interceder

interseção = ponto em que duas linhas se cruzam

ruço = pardacento

russo = natural da Rússia

Emprego de S com valor de Z

- Adjetivos com os sufixos -oso, -osa: gostoso, gostosa, gracioso, graciosa, teimoso, teimosa, etc.

- Adjetivos pátrios com os sufixos -ês, -esa: português, portuguesa, inglês, inglesa, milanês, milanesa, etc.

- Substantivos e adjetivos terminados em -ês, feminino -esa: burguês, burguesa, burgueses, camponês, camponesa, camponeses, freguês, freguesa, fregueses, etc.

- Verbos derivados de palavras cujo radical termina em -s: analisar (de análise), apresar (de presa), atrasar (de atrás), extasiar (de êxtase), extravasar (de vaso), alisar (de liso), etc.

- Formas dos verbos *pôr* e *querer* e de seus derivados: pus, pusemos, compôs, impuser, quis, quiseram, etc.

- Os seguintes nomes próprios de pessoas: Avis, Baltasar, Brás, Eliseu, Garcês, Heloísa, Inês, Isabel, Isaura, Luís, Luísa, Queirós, Resende, Sousa, Teresa, Teresinha, Tomás, Valdês.

- Os seguintes vocábulos e seus cognatos: aliás, anís, arnês, **ás**, **ases**, através, avisar, besouro, colisão, convés, cortês, cortesia, defesa, despesa, empresa, esplêndido, espontâneo, evasiva, fase, frase, freguesia, fusível, gás, Goiás, groselha, heresia, hesitar, manganês, mês, mesada, obséquio, obus, paisagem, país, paraíso, pêsames, pesquisa, presa, presépio, presídio, querosene, raposa, represa, requisito, rês, reses, retrós, revés, surpresa, tesoura, tesouro, três, usina, vasilha, vaselina, vigésimo, visita.

Emprego da letra Z

- Os derivados em -zal, -zeiro, -zinho, -zinha, -zito, -zita: cafezal, cafezeiro, cafezinho, avezinha, cãozito, avezita, etc.

- Os derivados de palavras cujo radical termina em -z: cruzeiro (de cruz), enraizar (de raiz), esvaziar (de vazio), etc.

- Os verbos formados com o sufixo -izar e palavras cognatas: fertilizar, fertilizante, civilizar, civilização, etc.

- Substantivos abstratos em -eza, derivados de adjetivos e denotando qualidade física ou moral: pobreza (de pobre), limpeza (de limpo), frieza (de frio), etc.

- As seguintes palavras: azar, azeite, azáfama, azedo, amizade, aprazível, baliza, buzinar, bazar, chafariz, cicatriz, ojeriza, prezar, prezado, proeza, vazar, vizinho, xadrez.

Sufixo -ÊS e -EZ

- O sufixo -ês (latim -ense) forma adjetivos (às vezes substantivos) derivados de substantivos concretos: montês (de monte), cortês (de corte), burguês (de burgo), montanhês (de montanha), francês (de França), chinês (de China), etc.

- O sufixo -ez forma substantivos abstratos femininos derivados de adjetivos: aridez (de árido), acidez (de ácido), rapidez (de rápido), estupidéz (de estúpido), mudez (de mudo) avidez (de ávido) palidez (de pálido) lucidez (de lúcido), etc.

Sufixo -ESA e -EZA

Usa-se -esa (com s):

- Nos seguintes substantivos cognatos de verbos terminados em -ender: defesa (defender), presa (prender), despesa (despender), represa (prender), empresa (empreender), surpresa (surpreender), etc.

- Nos substantivos femininos designativos de títulos nobiliárquicos: baronesa, dogesa, duquesa, marquesa, princesa, consulesa, priorisa, etc.

- Nas formas femininas dos adjetivos terminados em -ês: burguesa (de burguês), francesa (de francês), camponesa (de camponês), milanesa (de milanês), holandesa (de holandês), etc.

- Nas seguintes palavras femininas: framboesa, indefesa, lesa, mesa, sobremesa, obesa, Teresa, tesa, toesa, turquesa, etc.

Usa-se -eza (com z):

- Nos substantivos femininos abstratos derivados de adjetivos e denotado qualidades, estado, condição: beleza (de belo), franqueza (de franco), pobreza (de pobre), leveza (de leve), etc.

Verbos terminados em -ISAR e -IZAR

Escreve-se -isar (com s) quando o radical dos nomes correspondentes termina em -s. Se o radical não terminar em -s, grafam-

se -izar (com z): avisar (aviso + ar), analisar (análise + ar), alisar (a + liso + ar), bisar (bis + ar), catalisar (catálise + ar), improvisar (improviso + ar), paralisar (paralisia + ar), pesquisar (pesquisa + ar), pisar, repisar (piso + ar), frisar (friso + ar), grisar (gris + ar), anarquizar (anarquia + izar), civilizar (civil + izar), canalizar (canal + izar), amenizar (ameno + izar), colonizar (colono + izar), vulgarizar (vulgar + izar), motorizar (motor + izar), escravizar (escravo + izar), cicatrizar (cicatriz + izar), deslizar (deslize + izar), matizar (matiz + izar).

Emprego do X

- Esta letra representa os seguintes fonemas:

Ch – xarope, enxofre, vexame, etc.

CS – sexo, látex, léxico, tóxico, etc.

Z – exame, exílio, êxodo, etc.

SS – auxílio, máximo, próximo, etc.

S – sexto, texto, expectativa, extensão, etc.

- Não soa nos grupos internos -xce- e -xci-: exceção, exceder, excelente, excelso, excêntrico, excessivo, excitar, inexcédível, etc.

- Grafam-se com x e não com s: expectativa, experiente, expiar, expirar, expoente, êxtase, extasiado, extrair, fênix, texto, etc.

- Escreve-se x e não ch: Em geral, depois de ditongo: caixa, baixo, faixa, feixe, frouxo, ameixa, rouxinol, seixo, etc. Excetuam-se *caucho* e os derivados cauchal, recauchutar e recauchutagem. Geralmente, depois da sílaba inicial en-: enxada, enxame, enxamear, enxaguar, enxaqueca, enxergar, enxerto, enxoval, enxugar, enxurrada, enxuto, etc. Excepcionalmente, grafam-se com ch: encharcar (de charco), encher e seus derivados (enchente, preencher), enchova, enchumaçar (de chumaço), enfim, toda vez que se trata do prefixo en- + palavra iniciada por ch. Em vocábulos de origem indígena ou africana: abacaxi, xavante, caxambu, caxinguelê, orixá, maxixe, etc. Nas seguintes palavras: bexiga, bruxa, coaxar, faxina, graxa, lagartixa, lixa, lixo, mexer, mexerico, puxar, rixa, oxalá, praxe, vexame, xarope, xaxim, xícara, xale, xingar, xampu.

Emprego do dígrafo CH

Escreve-se com ch, entre outros os seguintes vocábulos: bucha, charque, charrua, chavena, chimarrão, chuchu, cochilo, fachada, ficha, flecha, mecha, mochila, pechincha, tocha.

Homônimos

Bucho = estômago

Buxo = espécie de arbusto

Cocha = recipiente de madeira

Coxa = capenga, manco

Tacha = mancha, defeito; pequeno prego; prego de cabeça larga e chata, caldeira.

Taxa = imposto, preço de serviço público, conta, tarifa

Chá = planta da família das teáceas; infusão de folhas do chá ou de outras plantas

Xá = título do soberano da Pérsia (atual Irã)

Cheque = ordem de pagamento

Xequê = no jogo de xadrez, lance em que o rei é atacado por uma peça adversária

Consoantes dobradas

- Nas palavras portuguesas só se duplicam as consoantes C, R, S.

- Escreve-se com CC ou CÇ quando as duas consoantes soam distintamente: convicção, occipital, cocção, fricção, friccionar, facção, sucção, etc.

- Duplicam-se o R e o S em dois casos: Quando, intervocálicos, representam os fonemas /r/ forte e /s/ sibilante, respectivamente: carro, ferro, pêssego, missão, etc. Quando a um elemento de composição terminado em vogal seguir, sem interposição do hífen, palavra começada com /r/ ou /s/: arroxeador, correlação, pressupor, bissemanal, girassol, minissaia, etc.

CÊ - cedilha

É a letra C que se pôs cedilha. Indica que o Ç passa a ter som de /S/: almoço, ameaça, cobiça, doença, eleição, exceção, força, frustração, geringonça, justiça, lição, miçanga, preguiça, raça.

Nos substantivos derivados dos verbos: *ter* e *torcer* e seus derivados: *ater*, atenção; *abster*, abstenção; *reter*, retenção; *torcer*, torção; *contorcer*, contorção; *distorcer*, distorção.

O Ç só é usado antes de A,O,U.

Emprego das iniciais maiúsculas

- A primeira palavra de período ou citação. Diz um provérbio árabe: “A agulha veste os outros e vive nua”. No início dos versos que não abrem período é facultativo o uso da letra maiúscula.

- Substantivos próprios (antropônimos, alcunhas, topônimos, nomes sagrados, mitológicos, astronômicos): José, Tiradentes, Brasil, Amazônia, Campinas, Deus, Maria Santíssima, Tupã, Minerva, Via-Láctea, Marte, Cruzeiro do Sul, etc.

- Nomes de épocas históricas, datas e fatos importantes, festas religiosas: Idade Média, Renascença, Centenário da Independência do Brasil, a Páscoa, o Natal, o Dia das Mães, etc.

- Nomes de altos cargos e dignidades: Papa, Presidente da República, etc.

- Nomes de altos conceitos religiosos ou políticos: Igreja, Nação, Estado, Pátria, União, República, etc.

- Nomes de ruas, praças, edifícios, estabelecimentos, agremiações, órgãos públicos, etc: Rua do Ouvidor, Praça da Paz, Academia Brasileira de Letras, Banco do Brasil, Teatro Municipal, Colégio Santista, etc.

- Nomes de artes, ciências, títulos de produções artísticas, literárias e científicas, títulos de jornais e revistas: Medicina, Arquitetura, Os Lusíadas, O Guarani, Dicionário Geográfico Brasileiro, Correio da Manhã, Manchete, etc.

- Expressões de tratamento: Vossa Excelência, Sr. Presidente, Excelentíssimo Senhor Ministro, Senhor Diretor, etc.

- Nomes dos pontos cardeais, quando designam regiões: Os povos do Oriente, o falar do Norte. Mas: Corri o país de norte a sul. O Sol nasce a leste.

- Nomes comuns, quando personificados ou individuados: o Amor, o Ódio, a Morte, o Jabuti (nas fábulas), etc.

Emprego das iniciais minúsculas

- Nomes de meses, de festas pagãs ou populares, nomes genéricos, nomes próprios tornados comuns: maia, bacanaís, carnaval, ingleses, ave-maria, um havana, etc.

- Os nomes a que se referem os itens 4 e 5 acima, quando empregados em sentido geral: São Pedro foi o primeiro papa. Todos amam sua pátria.

- Nomes comuns antepostos a nomes próprios geográficos: o rio Amazonas, a baía de Guanabara, o pico da Neblina, etc.

- Palavras, depois de dois pontos, não se tratando de citação direta: “Qual deles: o hortelão ou o advogado?”; “Chegam os magos do Oriente, com suas dádivas: ouro, incenso, mirra”.

- No interior dos títulos, as palavras átonas, como: o, a, com, de, em, sem, grafam-se com inicial minúscula.

Algumas palavras ou expressões costumam apresentar dificuldades colocando em *maus lençóis* quem pretende falar ou redigir português culto. Esta é uma oportunidade para você aperfeiçoar seu desempenho. Preste atenção e tente incorporar tais palavras certas em situações apropriadas.

A anos: **a** indica tempo futuro: Daqui **a** um ano iremos à Europa.

Há anos: **há** indica tempo passado: não o vejo **há** meses.

“Procure o seu caminho

Eu aprendi a andar sozinho

Isto foi **há muito tempo atrás**

Mas ainda sei como se faz

Minhas mãos estão cansadas

Não tenho mais onde me agarrar.”

(**gravação: Nenhum de Nós**)

Atenção: **Há** muito tempo já indica passado. Não há necessidade de usar **atrás**, isto é um pleonismo.

Acerca de: equivale a (*a respeito de*): Falávamos **acerca de** uma solução melhor.

Há cerca de: equivale a (*faz tempo*). **Há cerca de** dias resolvemos este caso.

Ao encontro de: equivale a (*estar a favor de*): Sua atitude vai **ao encontro da** verdade.

De encontro a: equivale a (*oposição, choque*): Minhas opiniões vão **de encontro às** suas.

A fim de: locução prepositiva que indica (*finalidade*): Vou **a fim de** visitá-la.

Afim: é um adjetivo e equivale a (*igual, semelhante*): Somos almas **afins**.

Ao invés de: equivale a (*ao contrário de*): **Ao invés de** falar começou a chorar (oposição).

Em vez de: equivale a (*no lugar de*): **Em vez de** acompanhar-me, ficou só.

Faça você a sua parte, ao invés de ficar me cobrando!

Quantas vezes usamos “ao invés de” quando queremos dizer “no lugar de”!

Contudo, esse emprego é equivocado, uma vez que “invés” significa “contrário”, “inverso”. Não que seja absurdamente errado escrever “ao invés de” em frases que expressam sentido de “em lugar de”, mas é preferível optar por “em vez de”.

Observe: Em vez de conversar, preferiu gritar para a escola inteira ouvir! (em lugar de) Ele pediu que fosse embora ao invés de ficar e discutir o caso. (ao contrário de)

Use “ao invés de” quando quiser o significado de “ao contrário de”, “em oposição a”, “avesso”, “inverso”.

Use “em vez de” quando quiser um sentido de “no lugar de” ou “em lugar de”. No entanto, pode assumir o significado de “ao invés de”, sem problemas. Porém, o que ocorre é justamente o contrário, coloca-se “ao invés de” onde não poderia.

A par: equivale a (*bem informado, ciente*): Estamos **a par** das boas notícias.

Ao par: indica relação (*de igualdade ou equivalência entre valores financeiros – câmbio*): O dólar e o euro estão **ao par**.

Aprender: tomar conhecimento de: O menino aprendeu a lição.

Apreender: prender: O fiscal apreendeu a carteirinha do menino.

À toa: é uma locução adverbial de modo, equivale a (*inutilmente, sem razão*): Andava à toa pela rua.

À toa: é um adjetivo (refere-se a um substantivo), equivale a (*inútil, desprezível*). Foi uma atitude à toa e precipitada. (até 01/01/2009 era grafada: à-toa)

Baixar: os preços quando não há objeto direto; *os preços* funcionam como *sujeito*: **Baixaram os preços** (sujeito) nos supermercados. Vamos comemorar, pessoal!

Abaixar: *os preços* empregado com *objeto direto*: Os postos (sujeito) de combustível **abaixaram os preços** (objeto direto) da gasolina.

Bebedor: é a pessoa que bebe: Tornei-me um grande **bebedor** de vinho.

Bebedouro: é o aparelho que fornece água. Este **bebedouro** está funcionando bem.

Bem Vindo: é um adjetivo composto: Você é sempre **bem vindo** aqui, jovem.

Benvindo: é nome próprio: **Benvindo** é meu colega de classe.

Boêmia/Boemia: são formas variantes (usadas normalmente): Vivia na **boêmia/boemia**.

Botijão/Bujão de gás: ambas formas corretas: Comprei um **botijão/bujão** de gás.

Câmara: equivale ao *local de trabalho* onde se reúnem os vereadores, deputados: Ficaram todos reunidos na **Câmara** Municipal.

Câmera: *aparelho que fotografa*, tira fotos: Comprei uma **câmera** japonesa.

Champanha/Champagne (do francês): O **champanha/champagne** está bem gelado.

Cessão: equivale ao ato de doar, doação: Foi confirmada a **cessão** do terreno.

Sessão: equivale ao intervalo de tempo de uma reunião: A **sessão** do filme durou duas horas.

Seção/Secção: repartição pública, departamento: Visitei hoje a **seção** de esportes.

Demais: é *advérbio de intensidade*, equivale a *muito*, aparece intensificando verbos, adjetivos ou o próprio advérbio. Vocês falam **demais**, caras!

Demais: pode ser usado como *substantivo*, seguido de artigo, equivale a os outros. Chamaram mais dez candidatos, os **demais** devem aguardar.

De mais: é *locução prepositiva*, opõe-se a de menos, refere-se sempre a um substantivo ou a um pronome: Não vejo nada **de mais** em sua decisão.

Dia a dia: é um *substantivo*, equivale a *cotidiano, diário*, que faz ou acontece todo dia. Meu **dia a dia** é cheio de surpresas. (até 01/01/2009, era grafado dia a dia)

Dia a dia: é uma *expressão adverbial*, equivale a *diariamente*. O álcool aumenta **dia a dia**. Pode isso?

Descriminar: equivale a (*inocentar, absolver de crime*). O réu foi **descriminado**; pra sorte dele.

Discriminar: equivale a (*diferençar, distinguir, separar*). Era impossível **discriminar** os caracteres do documento. Cumpre **discriminar** os verdadeiros dos falsos valores. /Os negros ainda são **discriminados**.

Descrição: ato de *descrever*: A **descrição** sobre o jogador foi perfeita.

Discrição: qualidade ou caráter de *ser discreto, reservado*: Você foi muito **discreto**.

Entrega em domicílio: equivale a *lugar*: Fiz a **entrega em domicílio**.

Entrega a domicílio com verbos de movimento: Enviou as compras **a domicílio**.

As expressões “entrega em domicílio” e “entrega a domicílio” são muito recorrentes em restaurantes, na propaganda televisiva, no outdoor, no folder, no panfleto, no catálogo, na fala. Convivem juntas sem problemas maiores porque são entendidas da mesma forma, com um mesmo sentido. No entanto, quando falamos de gramática normativa, temos que ter cuidado, pois “**a domicílio**” não é aceita. Por quê? A regra estabelece que esta última locução adverbial deve ser usada nos casos de verbos que indicam movimento, como: levar, enviar, trazer, ir, conduzir, dirigir-se.

Portanto, “A loja entregou meu sofá a casa” não está correto. Já a locução adverbial “**em domicílio**” é usada com os verbos sem noção de movimento: entregar, dar, cortar, fazer.

A dúvida surge com o verbo “entregar”: não indicaria movimento? De acordo com a gramática purista não, uma vez que quem entrega, entrega algo em algum lugar.

Porém, há aqueles que afirmam que este verbo indica sim movimento, pois quem entrega se desloca de um lugar para outro.

Contudo, obedecendo às normas gramaticais, devemos usar “entrega em domicílio”, nos atentando ao fato de que a finalidade é que vale: a entrega será feita no (em+o) domicílio de uma pessoa.

Espectador: é aquele que *vê, assiste*: Os **espectadores** se fartaram da apresentação.

Expectador: é aquele que está na *expectativa*, que espera alguma coisa: O **expectador** aguardava o momento da chamada.

Estada: permanência de pessoa (tempo em algum lugar): A **estada** dela aqui foi gratificante.

Estadia: prazo concedido para carga e descarga de navios ou veículos: A **estadia** do carro foi prolongada por mais algumas semanas.

Fosforescente: adjetivo derivado de *fósforo*; que brilha no escuro: Este material é **fosforescente**.

Florescente: adjetivo derivado de *flúor*, elemento químico, refere-se a um determinado tipo de luminosidade: A luz branca do carro era **fluorescente**.

Haja - do verbo haver - É preciso que não haja descuido.

Aja - do verbo agir - Aja com cuidado, Carlinhos.

Houve: pretérito perfeito do verbo haver, 3ª pessoa do singular
Ouve: presente do indicativo do verbo ouvir, 3ª pessoa do singular

Levantar: é sinônimo de *erguer*: Ginês, meu estimado cunhado, **levantou** sozinho a tampa do poço.

Levantar-se: *pôr de pé*: Luís e Diego **levantaram-se** cedo e, dirigiram-se ao aeroporto.

Mal: *advérbio de modo*, equivale a *erradamente*, é oposto de bem: Dormi **mal**. (bem). Equivale a *nocivo, prejudicial, enfermidade*; pode vir antecedido de artigo, adjetivo ou pronome: A comida fez **mal** para mim. Seu **mal** é crer em tudo. *Conjunção subordinativa temporal*, equivale a *assim que, logo que*: **Mal** chegou começou a chorar desesperadamente.

Mau: *adjetivo*, equivale a *ruim*, oposto de bom; plural=maus; feminino=má. Você é um **mau** exemplo (bom). *Substantivo*: Os **maus** nunca vencem.

Mas: *conjunção adversativa* (ideia contrária), equivale a *porém, contudo, entretanto*: Telefonei-lhe **mas** ela não atendeu.

Mais: *pronome* ou *advérbio de intensidade*, opõe-se a menos: Há **mais** flores perfumadas no campo.

Nem um: equivale a *nem um sequer, nem um único*; a palavra um expressa quantidade: **Nem um** filho de Deus apareceu para ajudá-la.

Nenhum: *pronome indefinido* variável em gênero e número; vem antes de um substantivo, é oposto de algum: **Nenhum** jornal divulgou o resultado do concurso.

Obrigada: As mulheres devem dizer: muito obrigada, eu mesma, eu própria.

Obrigado: Os homens devem dizer: muito obrigado, eu mesmo, eu próprio.

Onde: indica o (*lugar em que se está*); refere-se a verbos que exprimem estado, permanência: **Onde** fica a farmácia mais próxima?

Aonde: indica (*ideia de movimento*); equivale (*para onde*) somente com verbo de movimento desde que indique deslocamento, ou seja, *a+onde*. **Aonde** vão com tanta pressa?

“Pode seguir a tua estrada
o teu brinquedo de estar
fantasiando um segredo
o ponto aonde quer chegar...”

(*gravação: Barão Vermelho*)

Por ora: equivale a (*por este momento, por enquanto*): **Por ora** chega de trabalhar.

Por hora: locução equivale a (*cada sessenta minutos*): Você deve cobrar **por hora**.

Por que: escreve se separado; quando ocorre: *preposição* por+que - *advérbio interrogativo* (**Por que** você mentiu?); *preposição* por+que - *pronome relativo* pelo/a qual, pelos/as quais (A cidade **por que** passamos é simpática e acolhedora.) (=pela qual); *preposição* por+que - *conjunção subordinativa integrante*; inicia oração subordinada substantiva (Não sei **por que** tomaram esta decisão. (=por que motivo, razão)

Por quê: final de frase, antes de um ponto final, de interrogação, de exclamação, reticências; o monossílabo que passa a ser tônico (forte), devendo, pois, ser acentuado: O show foi cancelado mas ninguém sabe **por quê**. (final de frase); **Por quê?** (isolado)

Porque: *conjunção subordinativa causal*: equivale a: *pela causa, razão de que, pelo fato, motivo de que*: Não fui ao encontro **porque** estava acamado; *conjunção subordinativa explicativa*: equivale a: *pois, já que, uma vez que, visto que*: “Mas a minha tristeza é sossego **porque** é natural e justa.”; *conjunção subordinativa final* (verbo no subjuntivo, equivale a para que): “Mas não julgemos, **porque** não venhamos a ser julgados.”

Porquê: funciona como *substantivo*; vem sempre acompanhado de um artigo ou determinante: Não foi fácil encontrar o **porquê** daquele corre-corre.

Senão: equivale a (*caso contrário, a não ser*): Não fazia coisa nenhuma **senão** criticar.

Se não: equivale a (*se por acaso não*), em orações adverbiais condicionais: **Se não** houver homens honestos, o país não sairá desta situação crítica.

Tampouco: advérbio, equivale a (*também não*): Não compareceu, **tampouco** apresentou qualquer justificativa.

Tão pouco: advérbio de intensidade: Encontramo-nos **tão pouco** esta semana.

Trás ou **Atrás** = indicam lugar, são advérbios

Traz - do verbo trazer

Vultoso: volumoso: Fizemos um trabalho **vultoso** aqui.

Vultuoso: atacado de congestão no rosto: Sua face está **vultuosa** e deformada.

Exercícios

01. Observe a ortografia correta das palavras: disenteria; programa; mortadela; mendigo; beneficente; caderneta; problema.

Empregue as palavras acima nas frases:

- O.....teve.....porque comeu.....estragada.
- O superpai protegeu demais seu filho e este lhe trouxe um.....: sua.....escolar indicou péssimo aproveitamento.
- A festa.....teve um bom.....e, por isso, um bom aproveitamento.

02. Passe as palavras para o diminutivo:

- asa; japonês; pai; homem; adeus; português; só; anel;
- beleza; rosa; país; avô; arroz; princesa; café;
- flor; Oscar; rei; bom; casa; lápis; pé.

03. Passe para o plural diminutivo: trem; pé; animal; só; papel; jornal; mão; balão; automóvel; pai; cão; mercadoria; farol; rua; chapéu; flor.

04. Preencha as lacunas com as seguintes palavras: seção, sessão, comprimento, cumprimento, concerto, concertino

- O pequeno jornalista foi à.....do jornal.
- Na.....musical os pequenos cantores apresentaram-se muito bem.
- O.....do jornalista é amável.

- d) O..... das roupas é feito pela mãe do garoto.
 e) O.....do sapato custou muito caro.
 f) Eu.....meu amigo com amabilidade.
 g) A.....de cinema foi um sucesso.
 h) O vestido tem um.....bom.
 i) Os pequenos violinistas participaram de um..... .

05. Dê a palavra derivada acrescentando os sufixos ESA ou EZA: Portugal; certo; limpo; bonito; pobre; magro; belo; gentil; duro; lindo; China; frio; duque; fraco; bravo; grande.

06. Forme substantivos dos adjetivos: honrado; rápido; escasso; tímido; estúpido; pálido; ácido; surdo; lúcido; pequeno.

07. Use o H quando for necessário: alucinar; **élice**, umilde, esitar, oje, humano, ora, onra, aver, ontem, êxito, **ábil**, arpa, irônica, orível, árido, **óspede**, abitar.

8. Complete as lacunas com as seguintes formas verbais: Houve e Ouve.

- a) O meninomuitas recomendações de seu pai.
 b)muita confusão na cabeça do pequeno.
 c) A criança não.....a professora porque não a compreende.
 d) Na escola.....festa do Dia do Índio.

9. A letra X representa vários sons. Leia atentamente as palavras oralmente: trouxemos, exercícios, táxi, executarei, exibir-se, oxigênio, exercer, proximidade, tóxico, extensão, existir, experiência, êxito, sexo, auxílio, exame. Separe as palavras em três seções, conforme o som do X.

- Som de Z;
- Som de KS;
- Som de S.

10. Complete com X ou CH: en.....er; dei.....ar;eiro; fle.....a; ei.....o; frou.....o; ma.....ucar;ocolate; en.....ada; en.....ergar; cai.....a;iclete; fai.....a;u.....u; salsi.....a; bai.....a; capri.....o; me.....erica; ria.....o;ingar;aleira; amei.....a;eirosos; abaca.....i.

11. Complete com MAL ou MAU:

- a) Disseram que Carlota passou.....ontem.
 b) Ele ficou de.....humor após ter agido daquela forma.
 c) O time se considera.....preparado para tal jogo.
 d) Carlota sofria de um.....curável.
 e) O.....é se ter afeiçoado às coisas materiais.
 f) Ele não é um.....sujeito.
 g) Mas o.....não durou muito tempo.

12. Complete as frases com porque ou por que corretamente:

- a) você está chateada?
 b) Cuidar do animal é mais importante.....ele fica limpinho.
 c) você não limpou o tapete?
 d) Concordo com papai.....ele tem razão.
 e)precisamos cuidar dos animais de estimação.

13. Preencha as lacunas com: mas = porém; mais = indica quantidade; más = feminino de mau.

- a) A mãe e o filho discutiram,.....não chegaram a um acordo.
 b) Você quer.....razões para acreditar em seu pai?

c) Pessoas.....deveriam fazer reflexões para acreditar..... na bondade do que no ódio.

- d) Eu limpo,.....depois vou brincar.
 e) O frio não prejudicao Tico.
 f) Infelizmente Tico morreu,comprarei outro cãozinho.
 g) Todas as atitudesdevem ser perdoadas,.....jamais ser repetidas, pois, quanto.....se vive,.....se aprende.

14. Preencha as lacunas com: trás, atrás e traz.

- a) de casa havia um pinheiro.
 b) A poluição.....consigo graves consequências.
 c) Amarre-o por..... da árvore.
 d) Não vou..... de comentários bobos..

15. Preencha as lacunas com: HÁ - indica tempo passado; A - tempo futuro e espaço.

- a) A loja fica pouco quilômetros daqui.
 b)instantes li sobre o Natal.
 c) Eles não vão à loja porque mais de dois dias a mercadoria acabou.
 d)três dias que todos se preparam para a festa do Natal.
 e) Esse fato aconteceu muito tempo.
 f) Os alunos da escola dramatizarão a história do Natal daquioito dias.
 g) Ele estava..... três passos da casa de André.
 h) dois quarteirões existe uma bela árvore de Natal.

16. Atenção para as palavras: por cima; devagar; depressa; de repente; por isso. Agora, empregue-as nas frases:

- a) uma bola atingiu o cenário e o derrubou.
 b) Bem.....o povo começou a se retirar.
 c) O rei descobriu a verdade,.....ficou irritado.
 d) Faça sua tarefa....., para podermos ir ao dentista.
 e) de sua vestimenta real, o rei usava um manto.

17. Forme novas palavras usando ISAR ou IZAR: análise; pesquisa; anarquia; canal; civilização; colônia; humano; suave; revisão; real; nacional; final; oficial; monopólio; sintonia; central; paralisia; aviso.

18. Haja ou aja. Use haja ou aja para completar as orações:

- a) com atenção para que não muitos erros.
 b) Talvez greve; é preciso que..... cuidado e atenção.
 c) Desejamos que fraternidade nessa escola.
 d) com docilidade, meu filho!

19. A palavra MENOS não deve ser modificada para o feminino. Complete as frases com a palavra MENOS:

- a) Conheço todos os Estados brasileiros,.....a Bahia.
 b) Todos eram calmos,.....mamãe.
 c) Quero levar.....sanduíches do que na semana passada.
 d) Mamãe fazia doces e salgados.....tortas grandes.

20. Use *por que*, *por quê*, *porque* e *porquê*:

- a)ninguém ri agora?
 b) Eis..... ninguém ri.
 c) Eis os princípiosluto.
 d) Ela não aprendeu,?
 e) Aproximei-metodos queriam me ouvir.

- f) Você está assustado,?
 g) Eis o motivo.....errei.
 h) Creio que vou melhorar.....estudei muito.
 i) O..... é difícil de ser estudado.
 j) os índios estão revoltados?
 k) O caminhoviemos era tortuoso.

21. Uso do S e Z. Complete as palavras com S ou Z. A seguir, copie as palavras na forma correta: pou....ando; pre....ença; arte.....anato; escravi.....ar; nature.....a; va.....o; pre.....idente; fa.....er; Bra.....il; civili.....ação; pre....ente; atra....ados; produ.....irem; a....a; hori...onte; torrão.....inho; fra....e; intruo; de....ejamos; po....itiva; podero....o; de...envolvido; surprea; va.....io; ca....o; coloni....ação.

22. Complete com X ou S e copie as palavras com atenção: e....trangeiro; e....tensão; e....tranho; e....tender; e....tenso; e....pontâneo; mi...to; te....te; e....gotar; e....terior; e....ceção; e....plêndido; te....to; e....pulsar; e....clusivo.

23. Tão Pouco / Tampouco

Complete as frases corretamente:

- a) Eu tiveoportunidades!
 b) Tenho..... alunos, que cabem todos naquela salinha.
 c) Ele não veio;.....virão seus amigos.
 d) Eu tenhotempo para estudar.
 e) Nunca tive gosto para dançar;.....para tocar piano.
 f) As pessoas que não amam,.....são felizes.
 g) As pessoas têm.....atitudes de amizade.
 h) O governo daquele país não resolve seus problemas,..... se preocupa em resolvê-los.

Respostas

01. a) mendigo disenteria mortadela b) problema caderneta c) beneficente programa

02.

- asinha; japonês; paizinho; homenzinho; adeusinho; português; sozinhos; anelzinho;
 - belezinha; rosinha; paisinho; avozinho; arrozinho; princesinha; cafezinho;
 - florzinha; Oscarzinho; reizinho; bonzinho; casinha; lapisinho; pezinho.

03. trenzinhos; pezinhos; animaizinhos; sozinhos; papezinhos; jornaizinhos; mãozinhas; baldezinhos; automoveizinhos; paizinhos; cães; mercadoriazinhas; fardoizinhos; ruazinhas; chapeuzinhos; florezinhas.

04. a) seção b) sessão c) cumprimento d) concerto e) concerto f) cumprimento g) sessão h) cumprimento i) concerto.

05. portuguesa; certeza; limpeza; boniteza; pobreza; magreza; beleza; gentileza; dureza; lindeza; Chinesa; frieza; duquesa; fraqueza; braveza; grandeza.

06. honradez; rapidez; escassez; timidez; estupidez; palidez; acidez; surdez; lucidez; pequenez.

07. alucinar, ontem, hélice, êxito, humilde, hábil, hesitar, harpa, hoje, irônico, humano, horrível, hora, árido, honra, hóspede, haver, habitar.

08. a) ouve b) Houve c) ouve d) houve

09.

Som de Z: exercícios, executarei, exhibir-se, exercer, existir, êxito e exame.

Som de KS: táxi, oxigênio, tóxico e sexo.

Som de S: trouxemos, proximidade, extensão, experiência e auxílio.

10. encher, deixar, cheiro, flecha, eixo, frouxo, machucar, chocolate, enxada, enxergar, caixa, chiclete, faixa, chuchu, salsicha, baixa, capricho, mexerica, riacho, xingar, chaleira, ameixa, cheirosos, abacaxi.

11. a) mal b) mau c) mal d) mal e) mau f) mau g) mal

12. a) Por que b) porque c) Por que d) porque e) Porque

13. a) mas b) más mais c) más d) mas e) mais f) mas g) más mas mais mais

14. a) Atrás b) traz c) trás d) atrás

15. a) a b) Há c) há d) Há e) há f) a g) a h) A

16. a) De repente b) devagar c) por isso d) depressa e) Por cima

17. analisar; pesquisar; anarquizar; canalizar; civilizar; colonizar; humanizar; suavizar; revisar; realizar; nacionalizar; finalizar; oficializar; monopolizar; sintonizar; centralizar; paralisar; avisar.

18. a) Aja haja b) haja haja c) haja d) Aja

19. a) menos b) menos c) menos d) menos

20. a) Por que b) por que c) por que d) por quê e) porque f) por que g) por que h) porque i) porquê j) Por que k) por que

21. Pousando; Presença; Artesanato; Escravizar; Natureza; Vaso; Presidente; Fazer; Brasil; Civilização; Presente; Atrasados; Produzirem; Asa; Horizonte; Torrãozinho; Frase; Intruso; Desejamos; Positiva; Poderoso; Desenvolvido; Surpresa; Vazio; Caso; Colonização.

22. estrangeiro; extensão; estranho; estender; extenso; Espontâneo; Misto; Teste; Esgotar; Exterior; Exceção; Esplêndido; Texto; Expulsar; Exclusivo.

23. a) tão poucas b) tão poucos c) tampouco d) tão pouco e) tampouco f) tampouco g) tão poucas h) tampouco



2. MORFOSSINTAXE.
2.1. CLASSES DE PALAVRAS.
2.2. PROCESSOS DE DERIVAÇÃO.
2.3. PROCESSOS DE FLEXÃO
VERBAL E NOMINAL.
2.4. CONCORDÂNCIA NOMINAL
E VERBAL.
2.5. REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL.
2.6. COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.
3. COLOCAÇÃO DAS PALAVRAS.

Substantivo

Substantivo é a palavra que dá nomes aos seres. Inclui os nomes de pessoas, de lugares, coisas, entes de natureza espiritual ou mitológica: *vegetação, sereia, cidade, anjo, árvore, passarinho, abraço, quadro, universidade, saudade, amor, respeito, criança.*

Os substantivos exercem, na frase, as funções de: sujeito, predicativo do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, adjunto adverbial, agente da passiva, aposto e vocativo.

Os substantivos classificam-se em:

- **Comuns:** nomeiam os seres da mesma espécie: menina, piano, estrela, rio, animal, árvore.

- **Próprios:** referem-se a um ser em particular: *Brasil, América do Norte, Deus, Paulo, Lucélia.*

- **Concretos:** são aqueles que têm existência própria; são independentes; reais ou imaginários: mãe, mar, água, anjo, mulher, alma, Deus, vento, DVD, fada, criança, saci.

- **Abstrato:** são os que não têm existência própria; depende sempre de um ser para existir: é necessário alguém ser ou estar triste para a *tristeza* manifestar-se; é necessário alguém beijar ou abraçar para que ocorra um *beijo* ou um *abraço*; designam qualidades, sentimentos, ações, estados dos seres: *dor, doença, amor, fê, beijo, abraço, juventude, covardia, coragem, justiça.* Os substantivos *abstratos* podem ser concretizados dependendo do seu significado: Levamos a caça para a cabana. (caça = ato de caçar, substantivo abstrato; a caça, neste caso, refere-se ao animal, portanto, *concreto*).

- **Simples:** como o nome diz, são aqueles formados por apenas um radical: *chuva, tempo, sol, guarda, pão, raio, água, ló, terra, flor, mar, raio, cabeça.*

- **Compostos:** são os que são formados por mais de dois radicais: *guarda-chuva, girassol, água-de-colônia, pão de ló, para raio, sem-terra, mula sem cabeça.*

- **Primitivos:** são os que não derivam de outras palavras; vieram primeiro, deram origem a outras palavras: *ferro, Pedro, mês, queijo, chave, chuva, pão, trovão, casa.*

- **Derivados:** são formados de outra palavra já existente; vieram depois: ferradura, pedreiro, mesada, requeijão, chaveiro, chuveiro, padeiro, trovoadas, casarão, casebre.

- **Coletivos:** os substantivos comuns que, mesmo no singular, designam um conjunto de seres de uma mesma espécie: *bando, povo, frota, batalhão, biblioteca, constelação.*

Eis alguns substantivos coletivos: álbum – de fotografias; alcaideia – de lobos; antologia – de textos escolhidos; arquipélago – ilhas; assembleia – pessoas, professores; atlas – cartas geográficas; banda

– de músicos; bando – de aves, de crianças; baixela – utensílios de mesa; banca – de examinadores; biblioteca – de livros; biênio – dois anos; bimestre – dois meses; boiada – de bois; cacho – de uva; cáfila – camelos; caravana – viajantes; cambada – de vadios, malvados; cancionero – de canções; cardume – de peixes; casario – de casas; código – de leis; colmeia – de abelhas; concílio – de bispos em assembleia; conclave – de cardeais; confraria – de religiosos; constelação – de estrelas; cordilheira – de montanhas; cortejo – acompanhantes em comitiva; discoteca – de discos; elenco – de atores; enxoval – de roupas; fato – de cabras; fornada – de pães; galeria – de quadros; hemeroteca – de jornais, revistas; horda – de invasores; iconoteca – de imagens; irmandade – de religiosos; mapoteca – de mapas; milênio – de mil anos; miríade – de muitas estrelas, insetos; nuvem – de gafanhotos; panapaná – de borboletas em bando; penca – de frutas; pinacoteca – de quadros; piquete – de grevistas; plêiade – de pessoas notáveis, sábios; prole – de filhos; quarentena – quarenta dias; quinquênio – cinco anos; renque – de árvores, pessoas, coisas; repertório – de peças teatrais, música; resma – de quinhentas folhas de papel; século – de cem anos; sextilha – de seis versos; súcia – de malandros, patifes; terceto – de três pessoas, três versos; tríduo – período de três dias; triênio – período de três anos; tropilhas – de trabalhadores, alunos; vara – de porcos; videoteca – de videocassetes; xiloteca – de amostras de tipos de madeiras.

Reflexão do Substantivo

“Na *feira* livre do *arrabaldezinho*
Um *homem* loquaz apregoa *balõezinhos* de cor
— O melhor divertimento para *crianças!*”

Em redor dele há um ajuntamento de *menininhos* pobres,
Fitando com *olhos* muito redondos os grandes
Balõezinhos muito redondos.”

(Manoel Bandeira)

Observe que o poema apresenta vários substantivos e apresentam *variações* ou *flexões de gênero* (masculino/feminino), de **número** (plural/singular) e de **grau** (aumentativo/diminutivo).

Na língua portuguesa há dois gêneros: masculino e feminino. A regra para a flexão do *gênero* é a troca de **o** por **a**, ou o acréscimo da vogal **a**, no final da palavra: mestre, mestra.

Formação do Feminino

O feminino se realiza de três modos:

- Flexionando-se o substantivo masculino: filho, filha / mestre, mestra / leão, leoa;

- Acrescentando-se ao masculino a desinência “a” ou um sufixo feminino: autor, autora / deus, deusa / cônsul, consulesa / cantor, cantora / reitor, reitora.

- Utilizando-se uma palavra feminina com radical diferente: pai, mãe / homem, mulher / boi, vaca / carneiro, ovelha / cavalo, égua.

Observe como são formados os femininos: parente, *parenta* / hóspede, *hospeda* / monge, *monja* / presidente, *presidenta* / gigante, *giganta* / oficial, *oficiala* / peru, *perua* / cidadão, *cidadã* / aldeão, *aldeã* / ancião, *anciã* / guardião, *guardiã* / charlatão, *charlatã* / escrivão, *escrivã* / papa, *papisa* / faisão, *faisoa* / hortelão, horteloa / ilhéu, ilhoa / mélo, méloa / folião, foliona / imperador, imperatriz / profeta, *profetisa* / píton, *pítonisa* / abade, *abadessa* /

czar, *czarina* / perdigão, *perdiz* / cão, *cadela* / pigmeu, *pigmeia* / ateu, *ateia* / hebreu, *hebreia* / réu, *rê* / cerzidor, *cerzideira* / frade, *freira* / frei, *sóror* / rajá, *rani* / dom, *dona* / cavaleiro, *dama* / zangão, *abelha* /

Substantivos Uniformes

Os substantivos *uniformes* apresentam uma única forma para ambos os gêneros: dentista, vítima. Os substantivos *uniformes* dividem-se em:

- **Epícenos**: designam certos animais e têm um só gênero, quer se refiram ao macho ou à fêmea. – jacaré macho ou fêmea / a cobra macho ou fêmea / a formiga macho ou fêmea.

- **Comuns de dois gêneros**: apenas uma forma e designam indivíduos dos dois sexos. São masculinos ou femininos. A indicação do sexo é feita com uso do artigo masculino ou feminino: o, a intérprete / o, a colega / o, a médium / o, a personagem / o, a cliente / o, a fã / o, a motorista / o, a estudante / o, a artista / o, a repórter / o, a manequim / o, a gerente / o, a imigrante / o, a pianista / o, a rival / o a jornalista.

- **Sobrecomens**: designam pessoas e têm um só gênero para homem ou a mulher: a *criança* (menino, menina) / a *testemunha* (homem, mulher) / a *pessoa* (homem, mulher) / o *cônjuge* (marido, mulher) / o *guia* (homem, mulher) / o *ídolo* (homem, mulher).

Substantivos que mudam de sentido, quando se troca o gênero: o lotação (veículo) - a lotação (efeito de lotar); o capital (dinheiro) - a capital (cidade); o cabeça (chefe, líder) - a cabeça (parte do corpo); o guia (acompanhante) - a guia (documentação); o moral (ânimo) - a moral (ética); o grama (peso) - a grama (relva); o caixa (atendente) - a caixa (objeto); o rádio (aparelho) - a rádio (emissora); o crisma (óleo sagrado) - a crisma (sacramento); o coma (perda dos sentidos) - a coma (cabeleira); o cura (vigário) - a cura; (ato de curar); o lente (prof. Universitário) - a lente (vidro de aumento); o língua (intérprete) - a língua (órgão, idioma); o voga (o remador) - a voga (moda).

Alguns substantivos oferecem dúvida quanto ao gênero. São masculinos: o eclipse, o dó, o dengue (manha), o champanha, o soprano, o clã, o alvará, o sanduíche, o clarinete, o Hosana, o espécime, o guaraná, o diabete ou diabetes, o tapa, o lança-perfume, o praça (soldado raso), o pernoite, o formicida, o herpes, o sósia, o telefonema, o saca-rolha, o plasma, o estigma.

São geralmente masculinos os substantivos de origem grega terminados em -ma: o dilema, o teorema, o emblema, o trema, o eczema, o edema, o enfisema, o fonema, o anátema, o tracoma, o hematoma, o glaucoma, o aneurisma, o telefonema, o estratagema.

São femininos: a dinamite, a derme, a hélice, a aluvião, a análise, a cal, a gênese, a entorse, a faringe, a cólera (doença), a cataplasma, a pane, a mascote, a libido (desejo sexual), a rês, a sentinela, a sucuri, a usucapião, a omelete, a hortelã, a fama, a Xerox, a aguardante.

Plural dos Substantivos

Há várias maneiras de se formar o plural dos substantivos: Acrescentam-se:

- **S** – aos substantivos terminados em vogal ou ditongo: povo, povos / feira, feiras / série, séries.

- **S** – aos substantivos terminados em N: líquen, líquens / abdômen, abdomens / hífen, hífens. Também: líquenes, abdômenes, hífenes.

- **ES** – aos substantivos terminados em R, S, Z: cartaz, cartazes / motor, motores / mês, meses. Alguns terminados em R mudam sua sílaba tônica, no plural: júnior, juniores / caráter, caracteres / sênior, seniores.

- **IS** – aos substantivos terminados em al, el, ol, ul: jornal, jornais / sol, sóis / túnel, túneis / mel, meles, méis. Exceções: mal, males / cônsul, cônsules / real, réis (antiga moeda portuguesa).

- **ÃO** – aos substantivos terminados em ão, acrescenta S: cidadão, cidadãos / irmão, irmãos / mão, mãos.

Trocam-se:

- **ão por ões**: botão, botões / limão, limões / portão, portões / mamão, mamões.

- **ão por ãe**: pão, pães / charlatão, charlatães / alemão, alemães / cão, cães.

- **il por is** (oxítonas): funil, funis / fuzil, fuzis / canil, canis / pernil, pernis, e por EIS (Paroxítonas): fóssil, fósseis / réptil, répteis / projétil, projéteis.

- **m por ns**: nuvem, nuvens / som, sons / vintém, vinténs / atum, atuns.

- **zito, zinho** - 1º coloca-se o substantivo no plural: balão, balões; 2º elimina-se o S + zinhos.

Balão – balões – balões + zinhos: balõesinhos;

Papel – papéis – papel + zinhos: papeizinhos;

Cão – cães - cãe + zitos: Cãezitos.

- alguns substantivos terminados em X são invariáveis (valor fonético = es): os tórax, os tórax / o ônix, os ônix / a fênix, as fênix / uma Xerox, duas Xerox / um fax, dois fax.

- Outros (fora de uso) têm o mesmo plural que suas variantes em ice (ainda em vigor): apêndix ou apêndice, apêndices / cálix o ucálice, cálices (x, som de s) / látex, látice ou látexes / códex ou códice, códices / córtex ou córtice, córtices / índice ou índice, índices (x, som de cs).

- substantivos terminados em ão com mais de uma forma no plural: aldeão, aldeões, aldeãos; verão, verões, verãos; anão, anões, anãos; guardião, guardiões, guardiães; corrimão, corrimãos, corrimões; hortelão, hortelões, hortelãos; ancião, anciões, anciães, anciãos; ermitão, ermitões, ermitães, ermitãos.

A tendência é utilizar a forma em ÕES.

- Há substantivos que mudam o timbre da vogal tônica, no plural. Chama-se **metafonia**. Apresentam o “o” tônica *fechado* no singular e *aberto* no plural: *caroço* (ô), *corçoos* (ó) / *imposto* (ô), *impostos* (ó) / *forno* (ô), *fornos* (ó) / *miolo* (ô), *miolos* (ó) / *poço* (ô), *poços* (ó) / *olho* (ô), *olhos* (ó) / *povo* (ô), *povos* (ó) / *corvo* (ô), *corvos* (ó). Também são abertos no plural (ô): fogos, ovos, ossos, portos, porcos, postos, reforços. Tijolos, destroços.

- Há substantivos que mudam de sentido quando usados no plural: Fez *bem* a todos (alegria); Houve separação de *bens*. (patrimônio); Conferiu a *féria* do dia. (salário); As *férias* foram maravilhosas. (descanso); Sua *honra* foi exaltada. (dignidade); Recebeu

honras na solenidade. (homenagens); Outros: *bem* = virtude, benefício / *bens* = valores / *costa* = litoral / *costas* = dorso / *féria* = renda diária / *férias* = descanso / *vencimento* = fim / *vencimento* = salário / *letra* = símbolo gráfico / *letras* = literatura.

- Muitos substantivos conservam no plural o “o” fechado: acordos, adornos, almoços, bodas, bojos, bolos, cocos, confortos, dorsos, encontros, esposos, estojos, forros, globos, gostos, moços, molhos, pilotos, piolhos, rolos, rostos, sopros, sogros, subornos.

- Substantivos empregados somente no plural: Arredores, belas-artes, bodas (ô), condolências, cócegas, costas, exéquias, férias, olheiras, fezes, núpcias, óculos, parabéns, pêsames, viveres, idos, afazeres, algemas.

- A forma singular das palavras *ciúme* e *saudade* são também usadas no plural, embora a forma singular seja preferencial, já que a maioria dos substantivos abstratos não se pluralizam. Aceita-se os ciúmes, nunca o ciúmes.

“Quando você me deixou,
meu bem,
me disse pra eu ser feliz
e passar bem
Quis morrer de **ciúme**,
quase enloqueci
mas depois, como era
de costume, obedeci” (gravado por Maria Bethânia)

“Às vezes passo dias inteiros
imaginando e pensando em você
e eu fico com tanta **saudade**
que até parece que eu posso morrer.
Pode creditar em mim.
Você me olha, eu digo sim...” (Fernanda Abreu)

Atenção: avô – avôs (o avô materno e o avô paterno; avôs, fechado) avó - avós (o avó e a avó). Termos no singular com valor de plural: Muito *negro* ainda sofre com o preconceito social. / Tem morrido muito *pobre* de fome.

Plural dos Substantivos Compostos

Não é muito fácil a formação do plural dos substantivos compostos.

Somente o segundo (ou último) elemento vai para o plural:

- Palavra unida sem hífen: pontapé = pontapés / girassol = girassóis / autopeça = autopeças.

- verbo + substantivo: saca-rolha = saca-rolhas / arranha-céu = arranha-céus / bate-bola = bate-bolas / guarda-roupa = guarda-roupas / guarda-sol = guarda-sóis / vale-refeição = vale-refeições.

- elemento **invariável** + palavra **variável**: sempre-viva = sempre-vivas / abaixo-assinado = abaixo-assinados / recém-nascido = recém-nascidos / ex-marido = ex-maridos / autoescola = autoescolas.

- palavras **repetidas**: o reco-reco = os reco-recos / o tico-tico = os tico-ticos / o corre-corre = os corre-corres.

- substantivo composto de três ou mais elementos **não** ligados por **preposição**: o bem-me-quer = os bem-me-queres / o bem-te-vi = os bem-te-vis / o sem-terra = os sem-terra / o fora-da-lei = os fora-da-lei / o João-ninguém = os joões-ninguém / o ponto e vírgula = os ponto e vírgula / o bumba-meu-boi = os bumba-meu-boi.

- quando o primeiro elemento for: *grão*, *grã* (grande), *bel*: grão-duque = grão-duques / grã-cruz = grã-cruzes / bel-prazer = bel-prazeres.

Somente o primeiro elemento vai para o plural:

- substantivo + preposição + substantivo: água de colônia = águas-de-colônia / mula-sem-cabeça = mulas-sem-cabeça / pão-de-ló = pães-de-ló / sinal-da-cruz = sinais-da-cruz.

- quando o segundo elemento limita o primeiro ou dá ideia de **tipo**, finalidade: samba-enredo = sambas-enredos / pombo-correio = pombos-correio / salário-família = salários-família / banana-maçã = bananas-maçã / vale-refeição = vales-refeição (vale = ter valor de, substantivo+especificador)

A tendência na língua portuguesa atual é pluralizar os dois elementos: bananas-maçãs / couves-flores / peixes-bois / saias-balões.

Os dois elementos ficam invariáveis quando houver:

- verbo + advérbio: o ganha-pouco = os ganha-pouco / o colatudo = os cola-tudo / o bota-fora = os bota-fora

- os compostos de verbos de sentido oposto: o entra-e-sai = os entra-e-sai / o leva-e-traz = os leva-e-traz / o vai-e-volta = os vai-e-volta.

Os dois elementos, vão para o plural:

- substantivo + substantivo: decreto-lei = decretos-leis / abelha-mestra = abelhas-mestras / tia-avó = tias-avós / tenente-coronel = tenentes-coronéis / redator-chefe = redatores-chefes. Coloque entre dois elementos a conjunção e, observe se é possível a pessoa ser o redator e chefe ao mesmo tempo / cirurgião e dentista / tia e avó / decreto e lei / abelha e mestra.

- substantivo + adjetivo: amor-perfeito = amores-perfeitos / capitão-mor = capitães-mores / carro-forte = carros-fortes / obra-prima = obras-primas / cachorro-quente = cachorros-quentes.

- adjetivo + substantivo: boa-vida = boas-vidas / curta-metragem = curtas-metragens / má-língua = más-línguas /

- numeral ordinal + substantivo: segunda-feira = segundas-feiras / quinta-feira = quintas-feiras.

Composto com a palavra guarda só vai para o plural se for

pessoa: guarda-noturno = guardas-noturnos / guarda-florestal = guardas-florestais / guarda-civil = guardas-civis / guarda-marinha = guardas-marinha.

Plural das palavras de outras classes gramaticais usadas como substantivo (substantivadas), são flexionadas como substantivos: Gritavam *vivas e morras*; Fiz a prova dos *noves*; Pesei bem os *prós e contras*.

Numerais substantivos terminados em **s** ou **z** não variam no plural. Este semestre tirei alguns **seis** e apenas um **dez**.

Plural dos nomes próprios personalizados: os Almeidas / os Oliveiras / os Picassos / os Mozarts / os Kennedys / os Silvas.

Plural das siglas, acrescenta-se um s minúsculo: CDs / DVDs / ONGs / PMs / Ufirs.

Grau do Substantivo

Os substantivos podem ser modificados a fim de exprimir intensidade, exagero ou diminuição. A essas modificações é que damos o nome de *grau do substantivo*. São dois os graus dos substantivos: **augmentativo** e **diminutivo**.

Os graus aumentativos e diminutivos são formados por dois processos:

- **Sintético**: com o acréscimo de um sufixo aumentativo ou diminutivo: peixe – *peixão* (aumentativo sintético); peixe-*peixinho* (diminutivo sintético); sufixo *inho* ou *isinho*.

- **Analítico**: formado com palavras de aumento: grande, enorme, imensa, gigantesca: obra imensa / lucro enorme / carro grande / prédio gigantesco; e formado com as palavras de diminuição: diminuto, pequeno, minúscula, casa pequena, peça minúscula / saia diminuta.

- Sem falar em aumentativo e diminutivo alguns substantivos exprimem também desprezo, crítica, indiferença em relação a certas pessoas e objetos: *gentalha, mulherengo, narigão, gentinha, coisinha, povinho, livresco*.

- Já alguns diminutivos dão ideia de afetividade: filhinho, Toninho, mãezinha.

- Em consequência do dinamismo da língua, alguns substantivos no grau diminutivo e aumentativo adquiriram um significado novo: *portão, cartão, fogão, cartilha, folhinha (calendário)*.

- As palavras proparoxítonas e as palavras terminadas em sílabas nasal, ditongo, hiato ou vogal tônica recebem o sufixo **zinho(a)**: lâmpada (proparoxítona) = lampadazinha; irmão (sílabas nasal) = irmãozinho; herói (ditongo) = heroizinho; baú (hiato) = bauzinho; café (vogal tônica) = cafezinho.

- As palavras terminadas em **s** ou **z**, ou em uma dessas consoantes seguidas de vogal recebem o sufixo **inho**: país = paisinho; rapaz = rapazinho; rosa = rosinha; beleza = belezinha.

- Há ainda aumentativos e diminutivos formados por prefixação: minissaia, maxissaia, supermercado, minicalculadora.

Substantivo caracterizador de adjetivo: os adjetivos referentes a cores podem ser modificados por um substantivo: verde piscina, azul petróleo, amarelo ouro, roxo batata, verde garrafa.

Exercícios

01. Numa das seguintes frases, há uma flexão de plural grafada erradamente:

- os escrivães serão beneficiados por esta lei.
- o número mais importante é o dos anõezinhos.
- faltam os hífen nesta relação de palavras.
- Fulano e Beltrano são dois grandes caráteres.
- os répteis são animais ovíparos.

02. Assinale o par de vocábulos que fazem o plural da mesma forma que “balão” e “caneta-tinteiro”:

- vulcão, abaixo-assinado;
- irmão, salário-família;
- questão, manga-rosa;
- bênção, papel-moeda;
- razão, guarda-chuva.

03. Assinale a alternativa em que está correta a formação do plural:

- cadáver – cadáveres;
- gavião – gaviães;
- fuzil – fuzíveis;
- mal – maus;
- atlas – os atlas.

04. Indique a alternativa em que todos os substantivos são abstratos:

- tempo – angústia – saudade – ausência – esperança – imagem;
- angústia – sorriso – luz – ausência – esperança – inimizade;
- inimigo – luz – esperança – espaço – tempo;
- angústia – saudade – ausência – esperança – inimizade;
- espaço – olhos – luz – lábios – ausência – esperança.

05. Assinale a alternativa em que todos os substantivos são masculinos:

- enigma – idioma – cal;
- pianista – presidente – planta;
- champanha – dó(pena) – telefonema;
- estudante – cal – alface;
- edema – diabete – alface.

06. Sabendo-se que há substantivos que no masculino têm um significado; e no feminino têm outro, diferente. Marque a alternativa em que há um substantivo que não corresponde ao seu significado:

- O capital = dinheiro;
A capital = cidade principal;
- O grama = unidade de medida;
A grama = vegetação rasteira;
- O rádio = aparelho transmissor;
A rádio = estação geradora;
- O cabeça = o chefe;
A cabeça = parte do corpo;
- A cura = o médico.
O cura = ato de curar.

07. Marque a alternativa em que haja somente substantivos sobrecomuns:

- pianista – estudante – criança;
- dentista – borboleta – comentarista;
- crocodilo – sabiá – testemunha;
- vítima – cadáver – testemunha;
- criança – desportista – cômico.

08. Aponte a sequência de substantivos que, sendo originalmente diminutivos ou aumentativos, perderam essa acepção e se constituem em formas normais, independentes do termo derivante:

- pratinho – papelinho – livresco – barraca;
- tampinha – cigarrilha – estantezinha – elefantão;
- cartão – flautim – lingüeta – cavalete;
- chapelão – bocarra – cidrinho – portão;
- palhacinho – narigão – beijoleta – boquinha.

09. Dados os substantivos “caroço”, “imposto”, “coco” e “ovo”, conclui-se que, indo para o plural a vogal tônica soará aberta em:

- apenas na palavra nº 1;
- apenas na palavra nº 2;
- apenas na palavra nº 3;
- em todas as palavras;
- N.D.A.

10. Marque a alternativa que apresenta os femininos de “Monje”, “Duque”, “Papa” e “Profeta”:

- monja – duqueza – papisa – profetisa;
- freira – duqueza – papiza – profetisa;
- freira – duquesa – papisa – profetisa;
- monja – duquesa – papiza – profetisa;
- monja – duquesa – papisa – profetisa.

Respostas: 01-D / 02-C / 03-E / 04-D / 05-C / 06-E / 07-D / 08-C / 09-E / 10-E /

Artigo

Artigo é a palavra que acompanha o substantivo, indicando-lhe o gênero e o número, determinando-o ou generalizando-o. Os artigos podem ser:

- **definidos:** o, a, os, as; determinam os substantivos, trata de um ser já conhecido; denota familiaridade: “*A* grande reforma do ensino superior é *a* reforma *do* ensino fundamental e *do* médio.” (Veja – maio de 2005)

- **indefinidos:** um, uma, uns, umas; estes; trata-se de um ser desconhecido, dá ao substantivo valor vago: “...foi chegando *um* caboclinho magro, com *uma* taquara na mão.” (A. Lima)

Usa-se o artigo definido:

- com a palavra *ambos*: falou-nos que *ambos os* culpados foram punidos.

- com nomes próprios geográficos de estado, país, oceano, montanha, rio, lago: *o* Brasil, *o* rio Amazonas, *a* Argentina, *o* oceano Pacífico, *a* Suíça, *o* Pará, *a* Bahia. / Conheça *o* Canadá mas não conheço Brasília.

- com nome de cidade se vier qualificada: Fomos à *histórica* Ouro Preto.

- depois de **todos/todas + numeral + substantivo**: **Todos os** vinte atletas participarão do campeonato.

- com **toda a/todo o**, a expressão que vale como *totalidade, inteira*. **Toda** cidade será enfeitada para as comemorações de aniversário. Sem o artigo, o pronome **todo/toda** vale como *qualquer*. **Toda** cidade será enfeitada para as comemorações de aniversário. (qualquer cidade)

- com o superlativo relativo: Mariane escolheu *as mais lindas* flores da floricultura.

- com a palavra outro, com sentido determinado: Marcelo tem dois amigos: Rui é alto e lindo, *o* outro é atlético e simpático.

- antes dos nomes das quatro estações do ano: Depois *da* primavera vem *o* verão.

- com expressões de peso e medida: O álcool custa um real *o* litro. (=cada litro)

Não se usa o artigo definido:

- antes de pronomes de tratamento iniciados por possessivos: Vossa Excelência, Vossa Senhoria, Vossa Majestade, Vossa Alteza.

Vossa Alteza estará presente ao debate?

“*Nosso Senhor* tinha o olhar em pranto / Chorava *Nossa Senhora*.”

- antes de nomes de meses:

O campeonato aconteceu em maio de 2002. Mas: O campeonato aconteceu *no* inesquecível maio de 2002.

- alguns nomes de países, como Espanha, França, Inglaterra, Itália podem ser construídos sem o artigo, principalmente quando regidos de preposição.

“Viveu muito tempo em Espanha.” / “Pelas estradas líricas de França.” Mas: Sônia Salim, minha amiga, visitou a bela Veneza.

- antes de **todos / todas + numeral**: Eles são, todos quatro, amigos de João Luís e Laurinha. Mas: Todos *os três irmãos* eu vi nascer. (o substantivo está claro)

- antes de palavras que designam matéria de estudo, empregadas com os verbos: aprender, estudar, cursar, ensinar: Estudo Inglês e Cristiane estuda Francês.

O uso do artigo é facultativo:

- antes do pronome possessivo: Sua / A sua incompetência é irritante.

- antes de nomes próprios de pessoas: Você já visitou Luciana / a Luciana?

- “Daqui para *a* frente, tudo vai ser diferente.” (para *a frente*: exige a preposição)

Formas combinadas do artigo definido: Preposição + o = ao / de + o, a = do, da / em + o, a = no, na / por + o, a = pelo, pela.

Usa-se o artigo **indefinido**:

- para indicar aproximação numérica: Nicole devia ter *uns* oito anos / Não o vejo há *uns* meses.

- antes dos nomes de partes do corpo ou de objetos em pares: Usava *umas* calças largas e *umas* botas longas.

- em linguagem coloquial, com valor intensivo: Rafaela é *uma* meiguice só.

- para comparar alguém com um personagem célebre: Luís August é *um* Rui Barbosa.

O artigo **indefinido** não é usado:

- em expressões de quantidade: pessoa, porção, parte, gente, quantidade: Reservou para todos boa parte do lucro.

- com adjetivos como: escasso, excessivo, suficiente: Não há suficiente espaço para todos.

- com substantivo que denota espécie: Cão que ladra não morde.

Formas combinadas do artigo **indefinido**: Preposição *de* e *em* + um, uma = num, numa, dum, duma.

O artigo (o, a, um, uma) anteposto a qualquer palavra transforma-a em **substantivo**. O ato literário é o conjunto *do* ler e *do* escrever.

Exercícios

01. Em que alternativa o termo grifado indica aproximação:
 a) Ao visitar uma cidade desconhecida, vibrava.
 b) Tinha, na época, uns dezoito anos.
 c) Ao aproximar de uma garota bonita, seus olhos brilhavam.
 d) Não havia um só homem corajoso naquela guerra.
 e) Uns diziam que ela sabia tudo, outros que não.

02. Determine o caso em que o artigo tem valor qualificativo:
 a) Estes são os candidatos que lhe falei.
 b) Procure-o, ele é o médico! Ninguém o supera.
 c) Certeza e exatidão, estas qualidades não as tenho.
 d) Os problemas que o afligem não me deixam descuidado.
 e) Muito é a procura; pouca é a oferta.

03. Em uma destas frases, o artigo definido está empregado erradamente. Em qual?

- a) A velha Roma está sendo modernizada.
 b) A “Paraíba” é uma bela fragata.
 c) Não reconheço agora a Lisboa de meu tempo.
 d) O gato escaldado tem medo de água fria.
 e) O Havre é um porto de muito movimento.

04. Assinale a alternativa em que os topônimos não admitem artigo:

- a) Portugal, Copacabana.
 b) Petrópolis, Espanha.
 c) Viena, Rio de Janeiro.
 d) Madri, Itália.
 e) Alemanha, Curitiba.

Respostas: 01-B / 02-B / 03-D / 04-A /

Adjetivo

Não digas: “o mundo é **belo**.”
 Quando foi que viste o mundo?
 Não digas: “o amor é **triste**.”
 Que é que tu conheces do amor?
 Não digas: “a vida é **rápida**.”
 Com foi que mediste a vida?

(Cecília Meireles)

Os adjetivos **belo**, **triste** e **rápida** expressa uma qualidade dos sujeitos: o mundo, o amor, a vida.

Adjetivo é a palavra variável em gênero, número e grau que modifica um substantivo, atribuindo-lhe uma qualidade, estado, ou modo de ser: laranjeira *florida*; céu *azul*; mau *tempo*; cavalo *baio*; comida *saudável*; político *honesto*; professor *competente*; funcionário *consciente*; pais *responsáveis*. Os adjetivos classificam-se em:

- **simples**: apresentam um único radical, uma única palavra em sua estrutura: alegre, medroso, simpático, covarde, jovem, exuberante, teimoso;

- **compostos**: apresentam mais de um radical, mais de duas palavras em sua estrutura: estrelas *azul-claras*; sapatos *marrom-escuros*; garoto *surdo-mudo*;

- **primitivos**: são os que vieram primeiro; dão origem a outras palavras: atual, livre, triste, amarelo, brando, amável, confortável.

- **derivados**: são aqueles formados por derivação, vieram depois dos primitivos: amarelado, ilegal, infeliz, desconfortável, entristecido, atualizado.

- **pátrios**: indicam procedência ou nacionalidade, referem-se a cidades, estados, países.

Locução Adjetiva: é a expressão que tem o mesmo valor de um adjetivo. A locução adjetiva é formada por preposição + um substantivo. Vejamos algumas locuções adjetivas: angelical = *de anjo*; abdominal = *de abdômen*; apícola = *de abelha*; aquilino = *de águia*; argente = *de prata*; áureo = *de ouro*; auricular = *da orelha*; bucal = *da boca*; bélico = *de guerra*; cervical = *do pescoço*; cutâneo = *de pele*; discente = *de aluno*; docente = *de professor*; estelar = *de estrela*; etário = *de idade*; fabril = *de fábrica*; filatélico = *de selos*; urbano = *da cidade*; gástrica = *do estômago*; hepático = *do fígado*; matutino = *da manhã*; vespertino = *da tarde*; inodoro = *sem cheiro*; insípido = *sem gosto*; pluvial = *da chuva*; humano = *do homem*; umbilical = *do umbigo*; têxtil = *de tecido*.

Algumas **locuções adjetivas** não possuem adjetivos correspondentes: lata *de lixo*, sacola *de papel*, parede *de tijolo*, folha *de papel*, e outros.

Cidade, Estado, País e Adjetivo Pátrio: Amapá: amapense; Amazonas: amazonense ou baré; Anápolis: anapolino; Angra dos Reis: angrense; Aracajú: aracajuano ou aracajuense; Bahia: baiano; Bélgica: belga; Belo Horizonte: belo-horizontino; Brasil: brasileiro; Brasília: brasiliense; Buenos Aires: buenairense ou portenho; Cairo: caiota; Cabo Frio: cabo-friense; Campo Grande: campo-grandense; Ceará: cearense; Curitiba: curitibano; Distrito Federal: candango ou brasiliense; Espírito Santo: espírito-santense ou capixaba; Estados Unidos: estadunidense ou norte americano; Florianópolis: florianopolitano; Florença: florentino; Fortaleza: fortalezense; Goiânia: goianiense; Goiás: goiano; Japão: japonês ou nipônico; João Pessoa: pessoense; Londres: londrino; Maceió: maceioense; Manaus: manauense ou manauara; Maranhão: maranhense; Mato Grosso: mato-grossense; Mato Grosso do Sul: mato-grossense-do-sul; Minas Gerais: mineiro; Natal: natalense ou papa-jerimum; Nova Iorque: nova-iorquino; Niterói: niteroiense; Novo Hamburgo: hamburguense; Palmas: palmense; Pará: paraense; Paraíba: paraibano; Paraná: paranaense; Pernambuco: pernambucano; Petrópolis: petropolitano; Piauí: piauiense; Porto Alegre: porto-alegrense; Porto Velho: porto-velhense; Recife: recifense; Rio Branco: rio-branquense; Rio de Janeiro: carioca/ fluminense (estado); Rio Grande do Norte: rio-grandense-do-norte ou potiguar; Rio Grande do Sul: rio-grandense ou gaúcho; Rondônia: rondoniano; Roraima: roraimense; Salvador: soteropolitano; Santa Catarina: catarinense ou barriga-verde; São Paulo: paulista/paulistano (cidade); São Luís: são-luisense ou ludovicense; Sergipe: sergipano; Teresina: teresinense; Tocantins: tocantinense; Três Corações: tricordiano; Três Rios: tririense; Vitória: vitoriano.

- pode-se utilizar os **adjetivos pátrios compostos**, como: afro-brasileiro; Anglo-americano, franco-italiano, sino-japonês (China e Japão); Américo-francês; luso-brasileira; nipo-argentina (Japão e Argentina); teuto-argentinos (alemão).

- “O professor fez uma **simples** observação”. O adjetivo, **simples**, colocado **antes** do substantivo *observação*, equivale à *banal*.

- “O professor fez uma observação **simples**”. O adjetivo **simples** colocado **depois** do substantivo *observação*, equivale à *fácil*.



Flexões do Adjetivo: O adjetivo, como palavra variável, sofre flexões de: gênero, número e grau.

Gênero do Adjetivo: Quanto ao gênero os adjetivos classificam-se em:

- **uniformes:** têm forma única para o *masculino* e o *feminino*. Funcionário *incompetente* = funcionária *incompetente*; Homens *desonestos* = mulheres *desonestas*

- **biformes:** troca-se a vogal o pela vogal a ou com o acréscimo da vogal a no final da palavra: ator *famoso* = atriz *famosa* / jogador *brasileiro* = jogadora *brasileira*.

Os adjetivos compostos recebem a flexão feminina apenas no segundo elemento: sociedade luso-brasileira / festa cívico-religiosa / saia verde-escura. Vejamos alguns adjetivos biformes que apresentam uma flexão especial: *ateu* – *ateia* / *européu* – *européia* / *glutão* – *glutona* / *hebreu* – *hebreia* / *Judeu* – *judia* / *mau* – *má* / *plebeu* – *plebeia* / *são* – *sã* / *vão* – *vã*.

Atenção:

- às vezes, os adjetivos são empregados como substantivos u como advérbios: Agia como *um ingênuo*. (adjetivo como substantivo: acompanha um artigo).

- A cerveja que desce redondo. (adjetivo como advérbio: redondamente).

- substantivos que funcionam como adjetivos, num processo de derivação imprópria, isto é, palavra que tem o valor de outra classe gramatical, que não seja a sua: Alguns brasileiros recebem um salário-*família*. (substantivo com valor de adjetivo).

- substituto do adjetivo: palavras / expressões de outra classe gramatical podem caracterizar o substantivo, ficando a ele subordinadas na frase.

Semântica e sintaticamente falando, valem por adjetivos.

Vale associar ao substantivo principal outro substantivo em forma de **aposto**.

O rio **Tietê** atravessa o estado de São Paulo.

Plural do Adjetivo: o plural dos adjetivos simples flexionam de acordo com o substantivo a que se referem: menino *chorão* = meninos *chorões* / garota *sensível* = garotas *sensíveis* / vitamina *eficaz* = vitaminas *eficazes* / exemplo *útil* = exemplos *úteis*.

- quando os dois elementos formadores são adjetivos, só o segundo vai para o plural: questões político-partidárias, olhos castanho-claros, senadores democrata-cristãos com exceção de: surdo-mudo = surdos-mudos, variam os dois elementos.

- Composto formado de adjetivo + substantivo referindo-se a cores, o adjetivo cor e o substantivo permanecem invariáveis, não vão para o plural: terno *azul-petróleo* = ternos *azul-petróleo* (adjetivo *azul*, substantivo *petróleo*); saia *amarelo-canário* = saias *amarelo-canário* (adjetivo, *amarelo*; substantivo *canário*).

- As locuções adjetivas formadas de **cor + de + substantivo**, ficam invariáveis: papel cor-de-rosa = papéis cor-de-rosa / olho cor-de-mel = olhos cor-de-mel.

- São invariáveis os adjetivos raios *ultravioleta* / alegrias *sem-par*, piadas *sem-sal*.

Grau do Adjetivo

Grau **comparativo** de: igualdade, superioridade (Analítico e Sintético) e Inferioridade;

Grau **superlativo**: absoluto (analítico e sintético) ou relativo (superioridade e inferioridade).

O *grau do adjetivo* exprime a intensidade das qualidades dos seres. O adjetivo apresenta duas variações de grau: **comparativo** e **superlativo**.

O **grau comparativo** é usado para comparar uma qualidade entre dois ou mais seres, ou duas ou mais qualidades de um mesmo ser. O comparativo pode ser:

- **de igualdade:** iguala duas coisas ou duas pessoas: Sou **tão** alto **quão** / **quanto** / **como** você. (as duas pessoas têm a mesma altura)

- **de superioridade:** iguala duas pessoas / coisas sendo que uma é mais do que a outra: Minha amiga Many é **mais** elegante **do que** / **que** eu. (das duas, a Many é mais)

O grau comparativo de superioridade possui duas formas:

Analítica: *mais bom* / *mais mau* / *mais grande* / *mais pequeno*: O salário é **mais** pequeno **do que** / **que** justo (salário pequeno e justo). Quando comparamos duas qualidades de um mesmo ser, podemos usar as formas: mais grande, mais mau, mais bom, mais pequeno.

Sintética: bom, *melhor* / mau, *pior* / grande, *maior* / pequeno, *menor*: Esta sala é melhor **do que** / **que** aquela.

- **de inferioridade:** um elemento é menor do que outro: Somos menos passivos **do que** / **que** tolerantes.

O **grau superlativo**: a característica do adjetivo se apresenta intensificada: O superlativo pode ser *absoluto* ou *relativo*.

- **Superlativo Absoluto:** atribuída a um só ser; de forma absoluta. Pode ser:

Analítico: advérbio de intensidade *muito*, *intensamente*, *bastante*, *extremamente*, *excepcionalmente* + adjetivo: Nicola é *extremamente* simpático.

Sintético: adjetivo + *íssimo*, *imo*, *ílmo*, *érrimo*: Minha comadre Mariinha é *agradabilíssima*.

- o sufixo *-érrimo* é restrito aos adjetivos latinos terminados em **r**; *pauper* (pobre) = *paupérrimo*; *macer* (magro) = *macérrimo*;

- forma popular: radical do adjetivo português + *íssimo*: *po-bríssimo*;

- adjetivos terminados em **vel** + **bilíssimo**: *amável* = *amabilíssimo*;

- adjetivos terminados em **cio** formam o superlativo apenas com **i**: *feio* = *feíssimo* / *cheio* = *cheíssimo*.

- os adjetivos terminados em **io** forma o superlativo em **iíssimo**: *sério* = *seriíssimo* / *necessário* = *necessariíssimo* / *frio* = *friíssimo*.

Algumas formas do superlativo absoluto sintético erudito (culto): *ágil* = *agílimo*; *agradável* = *agradabilíssimo*; *agudo* = *acutíssimo*; *amargo* = *amaríssimo*; *amigo* = *amicíssimo*; *antigo* = *antiquíssimo*; *áspero* = *aspérrimo*; *atroz* = *atrocíssimo*; *benévolo* = *benevolentíssimo*; *bom* = *boníssimo*, *ótimo*; *capaz* = *capacíssimo*; *célebre* = *celebérrimo*; *cruel* = *crudelíssimo*; *difícil* = *deficilíssimo*; *doce* = *dulcíssimo*; *eficaz* = *eficacíssimo*; *fácil* = *facilíssimo*; *feliz* = *felicíssimo*; *fiel* = *fidelíssimo*; *frágil* = *fragilíssimo*; *frio* = *frigidíssimo*, *friíssimo*; *geral* = *generalíssimo*; *humilde* = *humílimo*; *incrível* = *incredibilíssimo*; *inimigo* = *inimicíssimo*; *jovem* = *juvenilíssimo*; *livre* = *libérrimo*; *magnífico* = *magnificentíssimo*; *magro* =

macérrimo, magérrimo; mau = péssimo; miserável = miserabilíssimo; negro = nigérrimo, negríssimo; nobre = nobilíssimo; pessoal = personalíssimo; pobre = paupérrimo, pobríssimo; sábio = sapieníssimo; sagrado = sacratíssimo; simpático = simpaticíssimo; simples = simplicíssimo; tenro = teneríssimo; terrível = terribilíssimo; veloz = velocíssimo.

Usa-se também, no superlativo:

- prefixos: **max**inflação / **hiper**mercado / **ultra**ssonografia / **supers**impática.

- expressões: **suja à beça** / **pra lá de sério** / **duro que nem sola** / **podre de rico** / **linda de morrer** / **magro de dar pena**.

- adjetivos repetidos: **fofinho, fofinho** (=fofíssimo) / **linda, linda** (=lindíssima).

- diminutivo ou aumentativo: **cheinha** / **pequeninha** / **grandalhão** / **gostosão** / **bonitão**.

- linguagem informa, sufixo érrimo, em vez de íssimo: **chi-quérrimo**, **chiquentérrimo**, **elegantérrimo**.

- **Superlativo Relativo**: ressalta a qualidade de um ser entre muitos, com a mesma qualidade. Pode ser:

Superlativo Relativo de Superioridade: Wilma é **a mais** prezada de todas as suas amigas. (ela é a mais de todas)

Superlativo Relativo de Inferioridade: Paulo César é **o menos** tímido dos filhos.

Emprego Adverbial do Adjetivo

O menino dorme *tranquilo*. / As meninas dormem *tranquilas*. Em ambas as frases o adjetivo concorda em gênero e número com o sujeito.

O menino dorme **tranquilamente**. / As meninas dormem **tranquilamente**. O adjetivo assume um valor adverbial, com o acréscimo do sufixo **mente**, sendo, portanto, invariável, não vai para o plural.

Sorriu **amarelo** e saiu. / Ficou **meio** chateada e calou-se. O adjetivo *amarelo* modificou um verbo, portanto, assume a função de advérbio; o adjetivo *meio* + *chateada* (adjetivo) assume, também, a função de advérbio.

Exercícios

01. Assinale a alternativa em que o adjetivo que qualifica o substantivo seja explicativo:

- dia chuvoso;
- água morna;
- moça bonita;
- fogo quente;
- lua cheia.

02. Assinale a alternativa que contém o grupo de adjetivos gentílicos, relativos a “Japão”, “Três Corações” e “Moscou”:

- Oriental, Tricardiaco, Moscovita;
- Nipônico, Tricordiano, Soviético;
- Japonês, TrêsCoraçãoense, Moscovita;
- Nipônico, Tricordiano, Moscovita;
- Oriental, Tricardiaco, Soviético.

03. Ainda sobre os adjetivos gentílicos, diz-se que quem nasce em “Lima”, “Buenos Aires” e “Jerusalém” é:

- Limalho-Portenho-Jerusalense;
- Limenho-Bonaerense-Hierosolimita;
- Límio-Portenho-Jerusalita
- Limenho-Bonaerense-Jerusalita;
- Limeiro-Bonaerense-Judeu;

04. No trecho “os jovens estão mais ágeis que seus pais”, temos:

- um superlativo relativo de superioridade;
- um comparativo de superioridade;
- um superlativo absoluto;
- um comparativo de igualdade.
- um superlativo analítico de ágil.

05. Relacione a 1ª coluna à 2ª:

- 1 - água de chuva () Fluvial
- 2 - olho de gato () Angelical
- 3 - água de rio () Felino
- 4 - Cara-de-anjo () Pluvial

Assim temos:

- 1 - 4 - 2 - 3;
- 3 - 2 - 1 - 4;
- 3 - 1 - 2 - 4;
- 3 - 4 - 2 - 1;
- 4 - 3 - 1 - 2.

06. Nas orações “Esse livro é melhor que aquele” e “Este livro é mais lindo que aquele”, Há os graus comparativos:

- de superioridade, respectivamente sintético e analítico;
- de superioridade, ambos analíticos;
- de superioridade, ambos sintéticos;
- relativos;
- superlativos.

07. Selecione a alternativa que completa corretamente as lacunas da frase apresentada: “Os acidentados foram encaminhados a diferentes clínicas _____”.

- médicas-cirúrgicas;
- médica-cirúrgicas;
- médico-cirúrgicas;
- médicos-cirúrgicas;
- médica-cirúrgicos.

08. Sabe-se que a posição do adjetivo, em relação ao substantivo, pode ou não mudar o sentido do enunciado. Assim, nas frases “Ele é um homem pobre” e “Ele é um pobre homem”.

- 1ª fala de um sem recursos materiais; a 2ª fala de um homem infeliz;
- a 1ª fala de um homem infeliz; a 2ª fala de um homem sem recursos materiais;
- em ambos os casos, o homem é apenas infeliz, sem fazer referência a questões materiais;
- em ambos os casos o homem é apenas desprovido de recursos;
- o homem é infeliz e desprovido de recursos materiais, em ambas.

09. O item em que a locução adjetiva não corresponde ao adjetivo dado é:

- a) hibernal - de inverno;
- b) filatélico - de folhas;
- c) discente - de alunos;
- d) docente - de professor;
- e) onírico - de sonho.

10. Assinale a alternativa em que todos os adjetivos têm uma só forma para os dois gêneros:

- a) andaluz, hindu, comum;
- b) europeu, cortês, feliz;
- c) fofo, incolor, cru;
- d) superior, agrícola, namorador;
- e) exemplar, fácil, simples.

Respostas: 1- D / 2- D / 3- B / 4- B / 5- D / 6- A / 7- C / 8- A / 9- B / 10-E

Numeral

Os numerais exprimem quantidade, posição em uma série, multiplicação e divisão. Daí a sua classificação, respectivamente, em: *cardinais*, *ordinais*, *multiplicativos* e *fracionários*.

- **Cardinal:** indica número, quantidade: um, dois, três, oito, vinte, cem, mil;

- **Ordinal:** indica ordem ou posição: primeiro, segundo, terceiro, sétimo, centésimo;

- **Fracionário:** indica uma fração ou divisão: meio, terço, quarto, quinto, um doze avos;

- **Multiplicativo:** indica a multiplicação de um número: duplo, dobro, triplo, quádruplo.

Os numerais que indicam conjunto de elementos de quantidade exata são os coletivos: bimestre: período de dois meses; centenário: período de cem anos; decálogo: conjunto de dez leis; decúria: período de dez anos; dezena: conjunto de dez coisas; dístico: dois versos; dúzia: conjunto de doze coisas; grossa: conjunto de doze dúzias; lustro: período de cinco anos; milênio: período de mil anos; milhar: conjunto de mil coisas; novena: período de nove dias; quarentena: período de quarenta dias; quinquênio: período de cinco anos; resma: quinhentas folhas de papel; semestre: período de seis meses; septênio: período de sete meses; sexênio: período de seis anos; termo: conjunto de três coisas; trezena: período de treze dias; triênio: período de três anos; trinca: conjunto de três coisas.

Algarismos: Arábicos e Romanos, respectivamente: 1-I, 2-II, 3-III, 4-IV, 5-V, 6-VI, 7-VII, 8-VIII, 9-IX, 10-X, 11-XI, 12-XII, 13-XIII, 14-XIV, 15-XV, 16-XVI, 17-XVII, 18-XVIII, 19-XIX, 20-XX, 30-XXX, 40-XL, 50-L, 60-LX, 70-LXX, 80-LXXX, 90-XC, 100-C, 200-CC, 300-CCC, 400-CD, 500-D, 600-DC, 700-DCC, 800-DCCC, 900-CM, 1.000-M.

Numerais Cardinais: um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze ou quatorze, quinze, dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove, vinte..., trinta..., quarenta..., cinquenta..., sessenta..., setenta..., oitenta..., noventa..., cem..., duzentos..., trezentos..., quatrocentos..., quinhentos..., seiscientos..., setecentos..., oitocentos..., novecentos..., mil.

Numerais Ordinais: primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro, décimo segundo, décimo terceiro, décimo quarto, décimo quinto, décimo sexto, décimo sétimo, décimo oitavo, décimo nono, vigésimo..., trigésimo..., quadragésimo..., quinquagésimo..., sexagésimo..., septuagésimo..., octogésimo..., nonagésimo..., centésimo..., ducentésimo..., trecentésimo..., quadringentésimo..., quingentésimo..., sexcentésimo..., septingentésimo..., octingentésimo..., noncentésimo..., milésimo.

Numerais Multiplicativos: dobro, triplo, quádruplo, quántuplo, sêxtuplo, sétuplo, óctuplo, nônio, décuplo, undécuplo, duodécuplo, cêntuplo.

Numerais Fracionários: meia, metade, terço, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, onze avos, doze avos, treze avos, catorze avos, quinze avos, dezesseis avos, dezessete avos, dezoito avos, dezenove avos, vinte avos..., trinta avos..., quarenta avos..., cinquenta avos..., sessenta avos..., setenta avos..., oitenta avos..., noventa avos..., centésimo..., ducentésimo..., trecentésimo..., quadringentésimo..., quingentésimo..., sexcentésimo..., septingentésimo..., octingentésimo..., noncentésimo..., milésimo.

Flexão dos Numerais

Gênero

- os numerais cardinais **um**, **dois** e as centenas a partir de **duzentos** apresentam flexão de gênero: *Um* menino e *uma* menina foram os vencedores. / Comprei *duzentos* gramas de presunto e *duzentas* rosquinhas.

- os numerais ordinais variam em gênero: Marcela foi a *nona* colocada no vestibular.

- os numerais multiplicativos, quando usados com o valor de substantivos, são variáveis: A minha nota é o *triplo* da sua. (triplo – valor de substantivo)

- quando usados com valor de adjetivo, apresentam flexão de gênero: Eu fiz duas apostas *triplas* na lotofácil. (triplas valor de adjetivo)

- os numerais fracionários concordam com os cardinais que indicam o número das partes: Dois *terços* dos alunos foram contemplados.

- o fracionário meio concorda em gênero e número com o substantivo no qual se refere: O início do concurso será *meio-dia* e *meia*. (hora) / Usou apenas *meias* palavras.

Número

- os numerais cardinais milhão, bilhão, trilhão, e outros, variam em número: Venderam *um* milhão de ingressos para a festa do peão. / Somos 180 *milhões* de brasileiros.

- os numerais ordinais variam em número: As segundas colocadas disputarão o campeonato.

- os numerais multiplicativos são invariáveis quando usados com valor de substantivo: Minha dívida é o *dobro* da sua. (valor de substantivo – invariável)

- os numerais multiplicativos variam quando usados como adjetivos: Fizemos duas apostas *triplas*. (valor de adjetivo – variável)

- os numerais fracionários variam em número, concordando com os cardinais que indicam números das partes.

- Um quarto de litro equivale a 250 ml; três quartos equivalem a 750 ml.

Grau

Na linguagem coloquial é comum a flexão de grau dos numerais: Já lhe disse isso *mil* vezes. / Aquele *quarentão* é um “gato”! / Morri com *cinção* para a “vaquinha”, lá da escola.

Emprego dos Numerais

- para designar séculos, reis, papas, capítulos, cantos (na poesia épica), empregam-se: *os ordinais* até *décimo*: João Paulo II (segundo). Canto X (décimo) / Luís IX (nono); os *cardinais* para os demais: Papa Bento XVI (dezesseis); Século XXI (vinte e um).

- se o numeral vier **antes** do substantivo, usa-se o *ordinal*. O XX século foi de descobertas científicas. (vigésimo século)

- com referência ao primeiro dia do mês, usa-se o numeral *ordinal*: O pagamento do pessoal será sempre no dia *primeiro*.

- na enumeração de leis, decretos, artigos, circulares, portarias e outros textos oficiais, emprega-se o numeral *ordinal* até o **nono**: O diretor leu pausadamente a portaria 8ª. (portaria oitava)

- emprega-se o numeral *cardinal*, a partir de **dez**: O artigo 16 não foi justificado. (artigo dezesseis)

- enumeração de casa, páginas, folhas, textos, apartamentos, quartos, poltronas, emprega-se o numeral *cardinal*: Reservei a poltrona *vinte e oito*. / O texto quatro está na página *sessenta e cinco*.

- se o numeral vier **antes** do substantivo, emprega-se o *ordinal*. Paulo César é adepto da 7ª Arte. (sétima)

- não se usa o numeral **um** antes de **mil**: *Mil* e duzentos reais é muito para mim.

- o artigo e o numeral, **antes** dos substantivos *milhão*, *milhar* e *bilhão*, devem concordar na *masculino*:

- Quando o sujeito da oração é *milhões* + *substantivo feminino plural*, o participio ou adjetivo podem concordar, no masculino, com milhões, ou com o substantivo, no feminino. Dois milhões de notas falsas serão resgatados ou serão resgatadas (milhões resgatados / notas resgatadas)

- os numerais multiplicativos *quintuplo*, *séxtuplo*, *sétuplo* e *óctuplo* valem como substantivos para designar pessoas nascidas do mesmo parto: Os *sêxtuplos*, nascidos em Lucélia, estão reagindo bem.

- emprega-se, na escrita das **horas**, o símbolo de cada unidade após o numeral que a indica, sem espaço ou ponto: **10h20min** – dez horas, vinte minutos.

- não se emprega a conjunção e entre os milhares e as centenas: mil oitocentos e noventa e seis. Mas 1.200 – mil e duzentos (o número termina numa centena com dois zeros)

Exercícios

01. Marque o emprego **incorreto** do numeral:

- século III (três)
- página 102 (cento e dois)
- 80º (octogésimo)
- capítulo XI (onze)
- X tomo (décimo)

Alternativa correta: A

O numeral quando for usado para designar Papas, reis, séculos, capítulos etc, usam-se: Os *ordinais* de 1 a 10; Os *cardinais* de 11 em diante.

Logo, a letra A está incorreta por está grafado século três, quando o correto é século terceiro.

02. Indique o item em que os numerais estão corretamente empregados:

- Ao Papa Paulo seis sucedeu João Paulo primeiro.
- após o parágrafo nono, virá o parágrafo dez.
- depois do capítulo sexto, li o capítulo décimo primeiro.
- antes do artigo décimo vem o artigo nono.
- o artigo vigésimo segundo foi revogado.

Alternativa correta: B

Está corretamente grafado parágrafo nono e parágrafo dez na alternativa B, pois os numerais ordinais são de 1 a 9. De 10 em diante usamos os cardinais.

Pronome

É a palavra que acompanha ou substitui o nome, relacionando-o a uma das três pessoas do discurso. As três pessoas do discurso são:

1ª pessoa: **eu** (singular) **nós** (plural): aquela que fala ou emissor;

2ª pessoa: **tu** (singular) **vós** (plural): aquela com quem se fala ou receptor;

3ª pessoa: **ele**, **ela** (singular) **eles**, **elas** (plural): aquela de quem se fala ou referente.

Dependendo da função de *substituir* ou *acompanhar* o nome, o pronome é, respectivamente: pronome substantivo ou *pronome adjetivo*.

Os pronomes são classificados em: *possessoais*, *de tratamento*, *possessivos*, *demonstrativos*, *indefinidos*, *interrogativos* e *relativos*.

Pronomes Pessoais: Os pronomes pessoais dividem-se em:

- **retos** exercem a função de *sujeito* da oração: *eu, tu, ele, nós, vós, eles*:

- **obliquos** exercem a função de complemento do verbo (objeto direto / objeto indireto) ou *as, lhes*. - Ela não vai conosco. (ela pronome reto / vai verbo / conosco complemento nominal. São: **tônicos com preposição**: *mim, comigo, ti, contigo, si, consigo, conosco, convosco*; átonos sem preposição: *me, te, se, o, a, lhe, nos, vos, os*. *pronome oblíquo*) - Eu dou atenção a ela. (eu pronome reto / dou verbo / atenção nome / ela pronome oblíquo)

Saiba mais sobre os Pronomes Pessoais

- Colocados antes do verbo, os pronomes oblíquos da 3ª pessoa, apresentam sempre a forma: *o, a, os, as*: Eu *os* vi saindo do teatro.

- As palavras “só” e “todos” sempre acompanham os pronomes pessoais do caso reto: Eu vi *só ele* ontem.

- Colocados depois do verbo, os pronomes oblíquos da 3ª pessoa apresentam as formas:

o, a, os, as: se o verbo terminar em vogal ou ditongo oral: Encontrei-a sozinha. Vejo-os diariamente.

o, a, os, as, precedidos de verbos terminados em: **R/S/Z**, assumem as formas: *lo, Ia, los, las*, perdendo, conseqüentemente, as terminações **R, S, Z**. Preciso *pagar* ao verdureiro. = pagá-lo; Fiz os exercícios a lápis. = Fi-las a lápis.

lo, la, los, las: se vierem depois de: eis / nos / vos Eis a prova do suborno. = **Ei-la**; O tempo nos dirá. = **no-lo** dirá. (*eis, nos, vos* perdem o S)

no, na, nos, nas: se o verbo terminar em ditongo nasal: *m, ão, õe*: Deram-**na** como vencedora; Põe-**nos** sobre a mesa.

lhe, lhes colocados depois do verbo na 1ª pessoa do plural, terminado em S não modificado: Nós entregamo**S-lhe** a cópia do contrato. (o S permanece)

nos: colocado depois do verbo na 1ª pessoa do plural, perde o S: Sentamo-**nos** à mesa para um café rápido.

me, te, lhe, nos, vos: quando colocado com verbos transitivos diretos (TD), têm sentido possessivo, equivalendo a *meu, teu, seu, dele, nosso, vosso*: Os anos roubaram-**lhe** a esperança. (*sua, dele, dela possessivo*)

as formas *conosco* e *convosco* são substituídas por: *com + nós, com + vós*. seguidos de: ambos, todos, próprios, mesmos, outros, numeral: Mariane garantiu que viajaria *com nós três*.

o pronome oblíquo funciona como sujeito com os verbos: deixar, fazer, ouvir, mandar, sentir e ver+verbo no *infinitivo*. Deixe-**me** sentir seu perfume. (Deixe que **eu** sinta seu perfume me sujeito do verbo *deixar* Mandei-**o** calar. (= Mandei que ele calasse), o= sujeito do verbo mandar.

os pronomes pessoais oblíquos **nos, vos, e se** recebem o nome de **pronomes recíprocos** quando expressam uma ação mútua ou recíproca: Nós nos encontramos emocionados. (pronome recíproco, nós mesmos). Nunca diga: Eu se apavorei. / Eu já se arrumei; Eu me apavorei. / Eu me arrumei. (certos)

- Os pronomes pessoais retos **eu** e **tu** serão substituídos por **mim** e **ti** após preposição: O segredo ficará somente entre mim e ti.

- É obrigatório o emprego dos pronomes pessoais **eu** e **tu**, quando funcionarem como *Sujeito*: Todos pediram para **eu** relatar os fatos cuidadosamente. (pronome reto + verbo no infinitivo). Lembre-se de que **mim** não fala, não escreve, não compra, não anda. Somente o Tarzã e o Capitão Caverna dizem: mim gosta / mim tem / mim faz. / mim quer.

- As formas oblíquas **o, a, os, as** são sempre empregadas como complemento de verbos **transitivos diretos** ao passo que as formas **lhe, lhes** são empregadas como complementos de verbos **transitivos indiretos**; Dona Cecília, querida amiga, chamou-**a**. (verbo transitivo direto, VTD); Minha saudosa comadre, Nircleia, obedeceu-**lhe**. (verbo transitivo indireto, VTI)

- É comum, na linguagem coloquial, usar o brasileiroíssimo *a gente*, substituindo o pronome pessoal **nós**: *A gente* deve fazer caridade com os mais necessitados.

- Os pronomes pessoais *retos* *ele, eles, ela, elas, nós* e *vós* serão pronomes pessoais *oblíquos* quando empregados como complementos de um verbo e vierem precedidos de **preposição**. O concerto da televisão foi feito por **ele**. (ele= pronome oblíquo)

- Os pronomes pessoais *ele, eles e ela, elas* podem se contrair com as preposições **de** e **em**: Não vejo graça *nele*. Já frequentei a casa *dela*.

- Se os pronomes pessoais *retos* *ele, eles, ela, elas* estiverem funcionando como **sujeito**, e houver uma **preposição** antes deles, não poderá haver uma contração: Está na hora **de ela** decidir seu caminho. (ela sujeito de decidir; sempre com verbo no **infinitivo**)

- Chamam-se **pronomes pessoais reflexivos** os pronomes pessoais que se referem ao sujeito: Eu **me** feri com o canivete. (eu 1ª pessoa sujeito / me pronome pessoal reflexivo)

- Os pronomes pessoais oblíquos **se, si** e **consigo** devem ser empregados somente como pronomes pessoais reflexivos e funcionam como complementos de um verbo na 3ª pessoa, cujo sujeito é também da 3ª pessoa: Nicole levantou-**se** com elegância e levou **consigo** (com ela própria) todos os olhares. (*Nicole* sujeito, 3ª pessoa/ *levantou* verbo 3ª pessoa / *se* complemento 3ª pessoa / *levou* verbo 3ª pessoa / *consigo* complemento 3ª pessoa)

- O pronome pessoal oblíquo **não** funciona como reflexivo se não se referir ao sujeito: Ela **me** protegeu do acidente. (ela sujeito 3ª pessoa me complemento 1ª pessoa)

- Você é segunda ou terceira pessoa? Na estrutura da fala, **você** é a pessoa a quem se fala e, portanto, da 2ª pessoa. Por outro lado, **você**, como os demais pronomes de tratamento senhor, senhora, senhorita, dona, pede o verbo na 3ª pessoa, e não na 2ª.

- Os pronomes oblíquos *me, te, lhe, nos, vos, lhes* (formas de objeto indireto, OI) juntam-se a *o, a, os, as* (formas de objeto direto), assim: **me**+o: *mo/+a: ma/+os: mos/+as: mas*: Recebi a carta e agradeci ao jovem, que **me** trouxe. **nos** +o: *no-lo / +a: no-la / +os: no-los / +as: no-las*: Venderíamos a casa, se **no-la** exigissem. **te**+o: *to/+a: ta/+os: tos/+as: tas*: Deite os meus melhores dias. Dei-**tos**. **lhe**+o: *lho/+a: lha/+os: lhos/+as: lhas*: Ofereci-**lhe** flores. Ofereci **lhas**. **vos**+o: *vo-lo/+a: vo-la/+os: vo-los/+as: vo-las*: Pedi-vos conselho. Pedi **vo-lo**.

No Brasil, quase não se usam essas combinações (*mo, to, lho, no-lo, vo-lo*), são usadas somente em escritores mais sofisticados.

Pronomes de Tratamento: São usados no trato com as pessoas. Dependendo da pessoa a quem nos dirigimos, do seu cargo, idade, título, o tratamento será familiar ou cerimonioso: Vossa Alteza-V.A.-príncipes, duques; Vossa Eminência-V.Ema-cardeais; Vossa Excelência-V.Ex.a-altas autoridades, presidente, oficiais; Vossa Magnificência-V.Mag.a-reitores de universidades; Vossa Majestade-V.M.-reis, imperadores; Vossa Santidade-V.S.-Papa; Vossa Senhoria-V.Sa-tratamento cerimonioso.

- São também **pronomes de tratamento**: o senhor, a senhora, a senhorita, dona, você.

- Doutor não é forma de tratamento, e sim título acadêmico. Nas comunicações oficiais devem ser utilizados somente dois fechos:

- Respeitosamente: para autoridades superiores, inclusive para o presidente da República.

- Atenciosamente: para autoridades de mesma hierarquia ou de hierarquia inferior.

- A forma *Vossa* (Senhoria, Excelência) é empregada quando se fala com a *própria pessoa*: *Vossa Senhoria* não compareceu à reunião dos sem terra? (falando com a pessoa)

- A forma *Sua* (Senhoria, Excelência) é empregada quando se fala sobre a pessoa: *Sua* Eminência, o cardeal, viajou para um Congresso. (falando a respeito do cardeal)

- Os pronomes de tratamento com a forma *Vossa* (Senhoria, Excelência, Eminência, Majestade), embora indiquem a 2ª pessoa (com quem se fala), exigem que outros pronomes e o verbo sejam usados na 3ª pessoa. *Vossa Excelência* **sabe** que **seus** ministros o apoiarão.

Pronomes Possessivos: São os pronomes que indicam posse em relação às pessoas da fala.

Singular: 1ª pessoa: meu, meus, minha, minhas; 2ª pessoa: teu, teus, tua, tuas; 3ª pessoa: seu, seus, sua, suas;

Plural: 1ª pessoa: nosso/os nossa/as, 2ª pessoa: vosso/os vos-sa/as. 3ª pessoa: seu, seus, sua, suas.

Emprego dos Pronomes Possessivos

- O uso do pronome possessivo da 3ª pessoa pode provocar, às vezes, a *ambiguidade* da frase. João Luís disse que Laurinha estava trabalhando em seu consultório.

- O pronome **seu** toma o sentido ambíguo, pois pode referir-se tanto ao consultório de João Luís como ao de Laurinha. No caso, usa-se o pronome *dele, dela* para desfazer a ambiguidade.

- Os possessivos, às vezes, podem indicar aproximações numéricas e não posse: Cláudia e Haroldo devem ter **seus** trinta anos.

- Na linguagem popular, o tratamento *seu* como em: Seu Ricardo, pode entrar!, não tem valor possessivo, pois é uma alteração fonética da palavra senhor

- Os pronomes possessivos podem ser substantivados: Dê lembranças a todos *os seus*.

- Referindo-se a mais de um substantivo, o possessivo concorda com o mais próximo: Trouxe-me seus livros e anotações.

- Usam-se elegantemente certos pronomes oblíquos: *me, te, lhe, nos, vos*, com o valor de possessivos. Vou seguir-*lhe* os passos. (os seus passos)

- Deve-se observar as correlações entre os pronomes pessoais e possessivos. “Sendo hoje o dia do teu aniversário, apresso-me em apresentar-te os meus sinceros parabéns; Peço a Deus pela tua felicidade; Abraça-te o teu amigo que te preza.”

- Não se emprega o *pronome possessivo* (seu, sua) quando se trata de parte do corpo. Veja: “Um cavaleiro todo vestido de negro, com um falcão em *seu* ombro esquerdo e uma espada em *sua*, mão”. (usa-se: *no ombro; na mão*)

Pronomes Demonstrativos: Indicam a posição dos seres designados em relação às pessoas do discurso, situando-os no espaço ou no tempo. Apresentam-se em formas variáveis e invariáveis.

- Em relação ao espaço:

Este (s), *esta* (s), *isto*: indicam o ser ou objeto que está próximo da pessoa que fala.

Esse (s), *essa* (s), *isso*: indicam o ser ou objeto que está próximo da pessoa, com quem se fala, que ouve (2ª pessoa)

Aquele (s), *aquela* (s), *aquilo*: indicam o ser ou objeto que está longe de quem fala e da pessoa de quem se fala (3ª pessoa)

- Em relação ao tempo:

Este (s), *esta* (s), *isto*: indicam o tempo presente em relação ao momento em que se fala. *Este* mês termina o prazo das inscrições para o vestibular da FAL.

Esse (s), *essa* (s), *isso*: indicam o tempo passado há pouco ou o futuro em relação ao momento em se fala. Onde você esteve *essa* semana toda?

Aquele (s), *aquela* (s), *aquilo*: indicam um tempo distante em relação ao momento em que se fala. Bons tempos *aqueles* em que brincávamos descalços na rua...

- dependendo do contexto, também são considerados *pronomes demonstrativos* o, a, os, as, mesmo, próprio, semelhante, tal, equivalendo a *aquele, aquela, aquilo*. O *próprio* homem destrói a

natureza; Depois de muito procurar, achei *o* que queria; O professor fez a *mesma* observação; Estranhei *semelhante* coincidência; *Tal* atitude é inexplicável.

- para retomar elementos já enunciados, usamos *aquele* (e variações) para o elemento que foi referido em 1º lugar e *este* (e variações) para o que foi referido em último lugar. Pais e mães vieram à festa de encerramento; *aqueles*, sérios e orgulhosos, *estas, elegantes* e risonhas.

- dependendo do contexto os demonstrativos também servem como palavras de função intensificadora ou depreciativa. Júlia fez o exercício com *aquela* calma! (=expressão intensificadora). Não se preocupe; *aquilo* é uma tranqueira! (=expressão depreciativa)

- as formas *nisso* e *nisto* podem ser usadas com valor de *então* ou *nesse momento*. A festa estava desanimada; *nisso*, a orquestra atacou um samba é todos caíram na dança.

- os demonstrativos *esse, essa*, são usados para destacar um elemento anteriormente expresso. Ninguém ligou para o incidente, mas os pais, *esses* resolveram tirar tudo a limpo.

Pronomes Indefinidos: São aqueles que se referem à 3ª pessoa do discurso de modo vago indefinido, impreciso: *Alguém* disse que Paulo César seria o vencedor. Alguns desses pronomes são variáveis em gênero e número; outros são invariáveis.

Variáveis: algum, nenhum, todo, outro, muito, pouco, certo, vários, tanto, quanto, um, bastante, qualquer.

Invariáveis: alguém, ninguém, tudo, outrem, algo, quem, nada, cada, mais, menos, demais.

Emprego dos Pronomes Indefinidos

Não sei de pessoa *alguma* capaz de convencê-lo. (*alguma*, equivale a nenhum)

- Em frases de sentido negativo, **nenhum** (e variações) equivale ao pronome indefinido *um*: Fiquei sabendo que ele não é *nenhum* ignorante.

- O indefinido **cada** deve sempre vir acompanhado de um substantivo ou numeral, nunca sozinho: Ganharam cem dólares *cada um*. (inadequado: Ganharam cem dólares *cada*.)

- Colocados *depois* do substantivo, os pronomes **algum/alguma** ganham sentido negativo. Este ano, funcionário público **algum** terá aumento digno.

- Colocados *antes* do substantivo, os pronomes **algum/alguma** ganham sentido positivo. Devemos sempre ter **alguma** esperança.

- *Certo, certa, certos, certas, vários, várias*, são *indefinidos* quando colocados antes do substantivo e *adjetivos*, quando colocados depois do substantivo: *Certo* dia perdi o controle da situação. (antes do substantivo= indefinido); Eles voltarão no dia *certo*. (depois do substantivo=adjetivo).

- *Todo, toda* (somente no singular) sem artigo, equivale a qualquer: *Todo* ser nasce chorando. (=qualquer ser; indetermina, generaliza).

- *Outrem* significa outra pessoa: Nunca se sabe o pensamento de *outrem*.

- *Qualquer*, plural **quaisquer**: Fazemos *quaisquer* negócios.

Locuções Pronominais Indefinidas: São locuções pronominais indefinidas duas ou mais palavras que esquivam ao pronome indefinido: cada qual / cada um / quem quer que seja / seja quem for / qualquer um / todo aquele que / um ou outro / tal qual (=certo) / tal e, ou qual /

Pronomes Relativos: São aqueles que representam, numa 2ª oração, alguma palavra que já apareceu na oração anterior. Essa palavra da oração anterior chama-se *antecedente*: Comprei um carro **que** é movido a álcool e à gasolina. É Flex Power. Percebe-se que o pronome relativo **que**, substitui na 2ª oração, o *carro*, por isso a palavra que é um pronome relativo. Dica: substituir **que** por **o, a, os, as, qual / quais**.

Os pronomes relativos estão divididos em *variáveis* e *invariáveis*.

Variáveis: o qual, os quais, a qual, as quais, cujo, cujos, cuja, cujas, quanto, quantos;

Invariáveis: que, quem, quando, como, onde.

Emprego dos Pronomes Relativos

- O relativo **que**, por ser o mais usado, é chamado de *relativo universal*. Ele pode ser empregado com referência à pessoa ou coisa, no plural ou no singular: Este é o CD novo **que** acabei de comprar; João Adolfo é o cara **que** pedi a Deus.

- O relativo **que** pode ter por seu antecedente o pronome demonstrativo *o, a, os, as*: Não entendi o **que** você quis dizer. (o que = aquilo que).

- O relativo **quem** refere-se a pessoa e vem sempre precedido de preposição: Marco Aurélio é o advogado **a quem** eu me referi.

- O relativo **cujo** e suas flexões equivalem a *de que, do qual, de quem* e estabelecem relação de posse entre o antecedente e o termo seguinte. (*cujo*, vem sempre entre dois substantivos)

- O pronome relativo pode vir sem antecedente claro, explícito; é classificado, portanto, como *relativo indefinido*, e não vem precedido de preposição: *Quem* casa quer casa; Feliz o homem **cujo** objetivo é a honestidade; Estas são as pessoas **de cujos** nomes nunca vou me esquecer.

- Só se usa o relativo **cujo** quando o consequente é diferente do antecedente: O escritor cujo livro te falei é paulista.

- O pronome **cujo** não admite artigo nem *antes* nem *depois* de si.

- O relativo **onde** é usado para indicar *lugar* e equivale a: em que, no qual: Desconheço o lugar **onde** vende tudo mais barato. (= lugar em que)

- **Quanto, quantos e quantas** são relativos quando usados depois de **tudo, todos, tanto**: Naquele momento, a querida comadre Naldete, falou **tudo quanto** sabia.

Pronomes Interrogativos: São os pronomes em frases interrogativas *diretas* ou *indiretas*. Os principais interrogativos são: *que, quem, qual, quanto*:

Afinal, *quem* foram os prefeitos desta cidade? (interrogativa direta, *com* o ponto de interrogação)

- Gostaria de saber *quem* foram os prefeitos desta cidade. (interrogativa indireta, *sem* a interrogação)

Exercícios

Reescreva os períodos abaixo, corrigindo-os quando for o caso:

01. "Jamais haverá inimizade entre você e eu", disse o rapaz lamentando e chorando".

02. "Venha e traga contigo todo o material que estiver aí!"

03. "Ela falou que era para mim comer, e depois, para mim sair dali."

04. Polidamente, mandei eles entrar e, depois, deixei eles sentar"

05. "Durante toda a aula os alunos falaram sobre ti e sobre mim."

06. "Comunico-lhe que, quanto ao livro, deram-no ao professor."

07. "Informamo-lhe que tudo estava bem conosco e com eles."

08. "Espero que V. Exa. e vossa distinta consorte nos honrem com vossa visita.

09. "Vossa Majestade, Senhor Rei, sois generoso e bom para com o vosso povo."

10. "Ela irá com nós mesmo, disse o homem com voz grave e solene.

11. "Ele falou do lugar onde foi com entusiasmo e saudade ao mesmo tempo"

12. "Você já sabe aonde ela foi com aquele canalha?"

13. "Espero que ele vá ao colégio e leve consigo o livro que me pertence.

14. "Se vier, traga comigo o livro que lhe pedi"

15. "Mandaram-no à delegacia para explicar o caso da morte."

16. Enviaremos lhe todo o estoque que estiver disponível.

17. "Para lhe dizer tudo, eu preciso de muito mais dinheiro."

18. "Ela me disse apenas isto: me deixe passar que eu quero morrer."

19. "Me diga toda a verdade porque, assim as coisas ficam mais fáceis."

20. "Tenho informado-o sobre todos os pormenores da viagem."

21. "Mandei-te todo o material de que precisas."

22. "Dir-lhe-ei toda a verdade sobre o caso do roubo do banco."

23. Espero que lhe não digam nada a meu respeito.

24. "Haviam-lhe informado que ela só chegaria depois das três horas."

25. "Nesse ano, muitos alunos passarão no vestibular."

26. "Corria o ano de 1964. Neste ano houve uma revolução no Brasil."

27. "Estes alunos que estão aqui podem sair, aqueles irão depois."

28. "Os livros cujas páginas estiverem rasgadas serão devolvidos."

29. "Apalpei-lhe as pernas que se deixavam entrever pela saia rasgada."

30. "Agora, pegue a tua caneta e comece a substituir, abaixo os complementos grifados pelo pronome oblíquo correspondente:

a) Mandamos o filho ao colégio.

b) Enviamos à menina um telegrama

c) Informaram os meninos sobre a menina.

d) Fez o exercício corretamente.

e) Diremos aos professores toda a verdade.

f) Ela nunca obedece aos superiores.

g) Ontem, ela viu você com outra.

h) Chamei a amiga para a festa.

31. Indique quando, na segunda frase, ocorre a substituição errada das palavras destacadas na primeira, por um pronome:

a) O gerente chamou os empregados.

O gerente chamou-os

- b) Quero muito a meu irmão.
Quero -lhe muito.
- c) Perdoei sua falta por duas vezes.
Perdoei -lhe por duas vezes
- d) Tentei convencer o diretor de que a solução não seria justa
Tentei convencê-lo de que a solução não seria justa.
- e) A proposta não agradou aos jovens
A proposta não -lhe agradou.

32. Numa das frases, está usado indevidamente um pronome de tratamento. Assinale-a:

- a) Os Reitores das Universidades recebem o título de Vossa Magnificência.
- b) Senhor Deputado, peço a Vossa Excelência que conclua a sua oração.
- c) Sua Eminência, o Papa Paulo VI, assistiu à solenidade.
- d) Procurei a chefe da repartição, mas Sua Senhoria se recusou a ouvir minhas explicações.

33. Em “O que estranhei é que as substâncias eram transferidas.....!”

- a) artigo - expletivo
b) pronome pessoal - pronome relativo
c) pronome demonstrativo - integrante
d) pronome demonstrativo - expletivo
e) artigo - pronome relativo

34. Em “Todo sistema coordenado é.....”. “Mas o propósito de toda teoria física é.....”. As palavras destacadas são.... e significam, respectivamente:

- a) pronomes substantivos indefinidos qualquer e qualquer
b) pronomes adjetivos indefinidos qualquer e inteiro
c) pronomes adjetivos demonstrativos inteiro e cada um
d) pronomes adjetivos indefinidos inteiro e qualquer
e) pronomes adjetivos indefinidos qualquer e qualquer.

Respostas:

- 01 entre você e mim.
02 ...Traga consigo...
03para eu comer... para eu sair
04 ... mandei-os entrar ... deixei-os sair
05 ...sobre ele...
06 ...
07 ...bem com nós
08 ...sua distinta ... com sua visita
09 ...é generoso e ...seu povo...
10 ...
11 ... aonde
12 ...
13 ...
14 ... traga consigo.
15 ...
16 ... enviar-lhe-emos
17 ...
18 ...deixe-me passar
19. Diga-me ...
20. Tenho- o...
21. Mandar- te- ei
22 ...
23 ...

- 24 ...
25 ... neste ano
26 ...
27 ...
28 ...
29 ...
30.
a) Mandamos-o...
b) Enviamos-lhe...
c) Informaram-nos
d) Fê-lo
e) Dir-lhes-emos
f) Ela nunca lhes obedece
g) ...ela o viu...
h) Chamei-a ...
31-A / 32-C /

33-A

Partícula expletiva ou de realce: pode ser retirada da frase, sem prejuízo algum para o sentido. Nesse caso, a palavra que não exerce função sintática; como o próprio nome indica, é usada apenas para dar realce. Como partícula expletiva, aparece também na expressão é que. Exemplo:

- Quase que não consigo chegar a tempo.
- Elas é que conseguiram chegar.

Como **Pronome**, a palavra que pode ser:

- **Pronome Relativo:** retoma um termo da oração antecedente, projetando-o na oração conseqüente. Equivale a o qual e flexões. Exemplo: Não encontramos as pessoas que saíram.

- **Pronome Indefinido:** nesse caso, pode funcionar como pronome substantivo ou pronome adjetivo.

- **Pronome Substantivo:** equivale a que coisa. Quando for pronome substantivo, a palavra que exercerá as funções próprias do substantivo (sujeito, objeto direto, objeto indireto, etc.). Exemplo: Que aconteceu com você?

- **Pronome Adjetivo:** determina um substantivo. Nesse caso, exerce a função sintática de adjunto adnominal. Exemplo: Que vida é essa?

34-D

Verbo

Verbo é a palavra que indica ação, movimento, fenômenos da natureza, estado, mudança de estado. Flexiona-se em **número** (singular e plural), **pessoa** (primeira, segunda e terceira), **modo** (indicativo, subjuntivo e imperativo, formas nominais: gerúndio, infinitivo e participio), **tempo** (presente, passado e futuro) e apresenta **voz** (ativa, passiva, reflexiva). De acordo com a vogal temática, os verbos estão agrupados em três conjugações:

1ª conjugação – ar: cantar, dançar, pular.

2ª conjugação – er: beber, correr, entreter.

3ª conjugação – ir: partir, rir, abrir.

O verbo pôr e seus derivados (repor, depor, dispor, compor, impor) pertencem a 2ª conjugação devido à sua origem latina poer.

Elementos Estruturais do Verbo: As formas verbais apresentam três elementos em sua estrutura: Radical, Vogal Temática e Tema.

Radical: elemento mórfico (morfema) que concentra o significado essencial do verbo. Observe as formas verbais da 1ª conjugação: contar, esperar, brincar. Flexionando esses verbos, nota-se que há uma parte que não muda, e que nela está o significado real do verbo.

cont é o radical do verbo contar;
esper é o radical do verbo esperar;
brinc é o radical do verbo brincar.

Se tiramos as terminações **ar**, **er**, **ir** do infinitivo dos verbos, teremos o radical desses verbos. Também podemos antepor prefixos ao radical: des **nutr** ir / re **conduz** ir.

Vogal Temática: é o elemento mórfico que designa a qual conjugação pertence o verbo. Há três vogais temáticas: 1ª conjugação: **a**; 2ª conjugação: **e**; 3ª conjugação: **i**.

Tema: é o elemento constituído pelo radical mais a vogal temática: contar: **-cont** (radical) + **a** (vogal temática) = **tema**. Se não houver a vogal temática, o tema será apenas o radical: contei = **cont** ei.

Desinências: são elementos que se juntam ao radical, ou ao tema, para indicar as flexões de modo e tempo, **desinências modo temporais** e número pessoa, **desinências número pessoais**.

Contávamos
Cont = radical
a = vogal temática
va = desinência modo temporal
mos = desinência número pessoal

Flexões Verbais: Flexão de número e de pessoa: o verbo varia para indicar o número e a pessoa.

- eu estudo – 1ª pessoa do singular;
- nós estudamos – 1ª pessoa do plural;
- tu estudas – 2ª pessoa do singular;
- vós estudais – 2ª pessoa do plural;
- ele estuda – 3ª pessoa do singular;
- eles estudam – 3ª pessoa do plural.

- Algumas regiões do Brasil, usam o pronome tu de forma diferente da fala culta, exigida pela gramática oficial, ou seja, tu foi, tu pega, tu tem, em vez de: tu fostes, tu pegas, tu tens. O pronome vós aparece somente em textos literários ou bíblicos. Os pronomes: você, vocês, que levam o verbo na 3ª pessoa, é o mais usado no Brasil.

- Flexão de tempo e de modo – os tempos situam o fato ou a ação verbal dentro de determinado momento; pode estar em plena ocorrência, pode já ter ocorrido ou não. Essas três possibilidades básicas, mas não únicas, são: presente, pretérito, futuro.

O modo indica as diversas atitudes do falante com relação ao fato que enuncia. São três os modos:

- **Modo Indicativo:** a atitude do falante é de certeza, precisão: o fato é ou foi uma realidade; Apresenta presente, pretérito perfeito, imperfeito e mais que perfeito, futuro do presente e futuro do pretérito.

- **Modo Subjuntivo:** a atitude do falante é de incerteza, de dúvida, exprime uma possibilidade; O subjuntivo expressa uma incerteza, dúvida, possibilidade, hipótese. Apresenta presente, pretérito imperfeito e futuro. Ex: **Tenha** paciência, Lourdes; Se **tivesse** dinheiro compraria um carro zero; Quando o **vir**, dê lembranças minhas.

- **Modo Imperativo:** a atitude do falante é de ordem, um desejo, uma vontade, uma solicitação. Indica uma ordem, um pedido, uma súplica. Apresenta imperativo afirmativo e imperativo negativo

Emprego dos Tempos do Indicativo

- **Presente do Indicativo:** Para enunciar um fato momentâneo. Ex: Estou feliz hoje. Para expressar um fato que ocorre com frequência. Ex: Eu almoço todos os dias na casa de minha mãe. Na indicação de ações ou estados permanentes, verdades universais. Ex: A água é incolor, inodora, insípida.

- **Pretérito Imperfeito:** Para expressar um fato passado, não concluído. Ex: Nós comíamos pastel na feira; Eu cantava muito bem.

- **Pretérito Perfeito:** É usado na indicação de um fato passado concluído. Ex: Cantei, dancei, pulei, chorei, dormi...

- **Pretérito Mais-Que-Perfeito:** Expressa um fato passado anterior a outro acontecimento passado. Ex: Nós cantáramos no congresso de música.

- **Futuro do Presente:** Na indicação de um fato realizado num instante posterior ao que se fala. Ex: Cantarei domingo no coro da igreja matriz.

- **Futuro do Pretérito:** Para expressar um acontecimento posterior a um outro acontecimento passado. Ex: **Compraria** um carro se tivesse dinheiro

1ª conjugação: -AR

Presente: danço, danças, dança, dançamos, dançais, dançam.

Pretérito Perfeito: dancei, dançaste, dançou, dançamos, dançastes, dançaram.

Pretérito Imperfeito: dançava, dançavas, dançava, dançávamos, dançáveis, dançavam.

Pretérito Mais-Que-Perfeito: dançara, dançaras, dançara, dançáramos, dançáreis, dançaram.

Futuro do Presente: dançarei, dançarás, dançará, dançaremos, dançareis, dançarão.

Futuro do Pretérito: dançaria, dançarias, dançaria, dançaríamos, dançaríeis, dançaríamos.

2ª Conjugação: -ER

Presente: como, comes, come, comemos, comeis, comem.

Pretérito Perfeito: comi, comeste, comeu, comemos, comestes, comeram.

Pretérito Imperfeito: comia, comias, comia, comíamos, comíeis, comiam.



Pretérito Mais-Que-Perfeito: comera, comeras, comera, comêramos, comêreis, comeram.

Futuro do Presente: comerei, comerás, comerá, comeremos, comereis, comerão.

Futuro do Pretérito: comeria, comerias, comeria, comeríamos, comeríeis, comeriam.

3ª Conjugação: -IR

Presente: parto, partes, parte, partimos, partis, partem.

Pretérito Perfeito: parti, partiste, partiu, partimos, partistes, partiram.

Pretérito Imperfeito: partia, partias, partia, partíamos, partíeis, partiam.

Pretérito Mais-Que-Perfeito: partira, partiras, partira, partíramos, partíreis, partiram.

Futuro do Presente: partirei, partirás, partirá, partiremos, partireis, partirão.

Futuro do Pretérito: partiria, partirias, partiria, partiríamos, partiríeis, partiriam.

Emprego dos Tempos do Subjuntivo

Presente: é empregado para indicar um fato incerto ou duvidoso, muitas vezes ligados ao desejo, à suposição: Duvido de que *apurem* os fatos; Que *surjam* novos e honestos políticos.

Pretérito Imperfeito: é empregado para indicar uma condição ou hipótese: Se recebesse o prêmio, voltaria à universidade.

Futuro: é empregado para indicar um fato hipotético, pode ou não acontecer. Quando/Se você fizer o trabalho, será generosamente gratificado.

1ª Conjugação -AR

Presente: que eu dance, que tu dances, que ele dance, que nós dancemos, que vós danceis, que eles dancem.

Pretérito Imperfeito: se eu dançasse, se tu dançasses, se ele dançasse, se nós dançássemos, se vós dançásseis, se eles dançassem.

Futuro: quando eu dançar, quando tu dançares, quando ele dançar, quando nós dançarmos, quando vós dançardes, quando eles dançarem.

2ª Conjugação -ER

Presente: que eu coma, que tu comas, que ele coma, que nós comamos, que vós comais, que eles comam.

Pretérito Imperfeito: se eu comesse, se tu comesses, se ele comesse, se nós comêssemos, se vós comêsseis, se eles comessem.

Futuro: quando eu comer, quando tu comeres, quando ele comer, quando nós comermos, quando vós comerdes, quando eles comerem.

3ª conjugação -IR

Presente: que eu parta, que tu partas, que ele parta, que nós partamos, que vós partais, que eles partam.

Pretérito Imperfeito: se eu partisse, se tu partisses, se ele partisse, se nós partíssemos, se vós partísseis, se eles partissem.

Futuro: quando eu partir, quando tu partires, quando ele partir, quando nós partirmos, quando vós partirdes, quando eles partirem.

Emprego do Imperativo

Imperativo Afirmativo:

- Não apresenta a primeira pessoa do singular.

- É formado pelo presente do indicativo e pelo presente do subjuntivo.

- O Tu e o Vós saem do presente do indicativo sem o “s”.

- O restante é cópia fiel do presente do subjuntivo.

Presente do Indicativo: eu amo, tu amas, ele ama, nós amamos, vós amais, eles amam.

Presente do subjuntivo: que eu ame, que tu ames, que ele ame, que nós amemos, que vós ameis, que eles amem.

Imperativo afirmativo: (X), ama tu, ame você, amemos nós, amai vós, amem vocês.

Imperativo Negativo:

- É formado através do presente do subjuntivo sem a primeira pessoa do singular.

- Não retira os “s” do tu e do vós.

Presente do Subjuntivo: que eu ame, que tu ames, que ele ame, que nós amemos, que vós ameis, que eles amem.

Imperativo negativo: (X), não ames tu, não ame você, não amemos nós, não ameis vós, não amem vocês.

Além dos três modos citados, os verbos apresentam ainda as formas nominais: **infinitivo** – impessoal e pessoal, **gerúndio** e **particípio**.

Infinitivo Impessoal: Exprime a significação do verbo de modo vago e indefinido, podendo ter valor e função de substantivo. Por exemplo: Viver é lutar. (= vida é luta); É indispensável combater a corrupção. (= combate à)

O infinitivo impessoal pode apresentar-se no presente (forma simples) ou no passado (forma composta). Por exemplo: É preciso ler este livro; Era preciso ter lido este livro.

Quando se diz que um verbo está no infinitivo impessoal, isso significa que ele apresenta sentido genérico ou indefinido, não relacionado a nenhuma pessoa, e sua forma é invariável. Assim, considera-se apenas o processo verbal. Por exemplo: Amar é sofrer; O infinitivo pessoal, por sua vez, apresenta desinências de número e pessoa.

Observe que, embora não haja desinências para a 1ª e 3ª pessoas do singular (cujas formas são iguais às do infinitivo impessoal), elas não deixam de referir-se às respectivas pessoas do discurso (o que será esclarecido apenas pelo contexto da frase). Por exemplo: Para **ler** melhor, eu **uso** estes óculos. (1ª pessoa); Para **ler** melhor, ela **usa** estes óculos. (3ª pessoa)

As regras que orientam o emprego da forma variável ou invariável do infinitivo não são todas perfeitamente definidas. Por ser o infinitivo impessoal mais genérico e vago, e o infinitivo pessoal mais preciso e determinado, recomenda-se usar este último sempre que for necessário dar à frase maior clareza ou ênfase.

O Infinitivo Impessoal é usado:

- Quando apresenta uma ideia vaga, genérica, sem se referir a um sujeito determinado; Por exemplo: **Querer é poder**; **Fumar** prejudica a saúde; É proibido **colar** cartazes neste muro.

- Quando tiver o valor de Imperativo; Por exemplo: Soldados, **marchar!** (= Marchai!)

- Quando é regido de preposição e funciona como complemento de um substantivo, adjetivo ou verbo da oração anterior; Por exemplo: Eles não têm o direito **de gritar** assim; As meninas foram impedidas **de participar** do jogo; Eu os convenci **a aceitar**.

No entanto, na voz passiva dos verbos “**contentar**”, “**tomar**” e “**ouvir**”, por exemplo, o Infinitivo (verbo auxiliar) deve ser flexionado. Por exemplo: Eram pessoas difíceis de **serem** contentadas; Aqueles remédios são ruins de **serem** tomados; Os CDs que você me emprestou são agradáveis de **serem** ouvidos.

Nas locuções verbais; Por exemplo:

- Queremos **acordar** bem cedo amanhã.
- Eles não podiam **reclamar** do colégio.
- Vamos **pensar** no seu caso.

Quando o sujeito do infinitivo é o mesmo do verbo da oração anterior; Por exemplo:

- Eles foram condenados a pagar pesadas multas.
- Devemos sorrir ao invés de chorar.
- Tenho ainda alguns livros por (para) publicar.

Quando o infinitivo preposicionado, ou não, preceder ou estiver distante do verbo da oração principal (verbo regente), pode ser flexionado para melhor clareza do período e também para se enfatizar o sujeito (agente) da ação verbal. Por exemplo:

- Na esperança **de sermos** atendidos, muito lhe agradecemos.
- Foram dois amigos à casa de outro, a fim **de jogarem** futebol.
- **Para estudarmos**, estaremos sempre dispostos.
- Antes **de nascerem**, já estão condenadas à fome muitas crianças.

Com os verbos causativos “deixar”, “mandar” e “fazer” e seus sinônimos que não formam locução verbal com o infinitivo que os segue; Por exemplo: **Deixei-os sair** cedo hoje.

Com os verbos sensitivos “ver”, “ouvir”, “sentir” e sinônimos, deve-se também deixar o infinitivo sem flexão. Por exemplo: Vi-os entrar atrasados; Ouvi-as dizer que não iriam à festa.

É inadequado o emprego da preposição “para” antes dos objetos diretos de verbos como “pedir”, “dizer”, “falar” e sinônimos;

- Pediu para Carlos entrar (errado),
- Pediu para que Carlos entrasse (errado).
- Pediu que Carlos entrasse (correto).

Quando a preposição “para” estiver regendo um verbo, como na oração “Este trabalho é para eu fazer”, pede-se o emprego do pronome pessoal “eu”, que se revela, neste caso, como sujeito. Outros exemplos:

- Aquele exercício era para eu corrigir.
- Esta salada é para eu comer?
- Ela me deu um relógio para eu consertar.

Em orações como “Esta carta é **para mim!**”, a preposição está ligada somente ao pronome, que deve se apresentar oblíquo tônico.

Infinitivo Pessoal: É o infinitivo relacionado às três pessoas do discurso. Na 1ª e 3ª pessoas do singular, não apresenta desinências, assumindo a mesma forma do impessoal; nas demais, flexiona-se da seguinte maneira:

2ª pessoa do singular: Radical + ES. Ex.: teres (tu)

1ª pessoa do plural: Radical + mos. Ex.: termos (nós)

2ª pessoa do plural: Radical + dês. Ex.: terdes (vós)

3ª pessoa do plural: Radical + em. Ex.: terem (eles)

Por exemplo: Foste elogiado por **teres** alcançado uma boa colocação.

Quando se diz que um verbo está no infinitivo pessoal, isso significa que ele atribui um agente ao processo verbal, flexionando-se.

O infinitivo deve ser flexionado nos seguintes casos:

- Quando o sujeito da oração estiver claramente expresso; Por exemplo: Se **tu não perceberes** isto...; Convém **vocês irem** primeiro; O bom é sempre **lembrarmos** desta regra (sujeito desinencial, sujeito implícito = **nós**).

- Quando tiver sujeito diferente daquele da oração principal; Por exemplo: O **professor** deu um prazo de cinco dias para os **alunos estudarem** bastante para a prova; Perdôo-**te** por me **traíres**; O **hotel** preparou tudo para os **turistas ficarem** à vontade; O **guarda** fez sinal para os **motoristas pararem**.

- Quando se quiser indeterminar o sujeito (utilizado na terceira pessoa do plural); Por exemplo: Faço isso para não me **acharem** inútil; Temos de agir assim para nos **promoverem**; Ela não sai sozinha à noite a fim de não **falarem** mal da sua conduta.

- Quando apresentar reciprocidade ou reflexibilidade de ação; Por exemplo: Vi os alunos **abraçarem-se** alegremente; Fizemos os adversários **cumprimentarem-se** com gentileza; Mandei as meninas **olharem-se** no espelho.

Como se pode observar, a escolha do Infinitivo Flexionado é feita sempre que se quer enfatizar o agente (sujeito) da ação expressa pelo verbo.

- Se o infinitivo de um verbo for escrito com “j”, esse “j” aparecerá em todas as outras formas. Por exemplo:

Enferrujar: enferrujou, enferrujaria, enferrujem, enferrujarão, enferrujassem, etc. (Lembre, contudo, que o substantivo ferrugem é grafado com “g”).

Viajar: viajou, viajaria, viajem (3ª pessoa do plural do presente do subjuntivo, não confundir com o substantivo **viagem**) viajaram, viajasses, etc.

- Quando o verbo tem o infinitivo com “g”, como em “dirigir” e “agir” este “g” deverá ser trocado por um “j” apenas na **primeira** pessoa do presente do indicativo. Por exemplo: eu dirijo/ eu ajo

- O verbo “**parecer**” pode relacionar-se de duas maneiras distintas com o infinitivo. Quando “parecer” é verbo auxiliar de um outro verbo: Elas **parecem** mentir. Elas parece mentirem. Neste exemplo ocorre, na verdade, um período composto. “Parece” é o

verbo de uma oração principal cujo sujeito é a oração subordinada substantiva subjetiva reduzida de infinitivo “elas mentirem”. Como desdobramento dessa reduzida, podemos ter a oração “Parece que elas mentem.”

Gerúndio: O gerúndio pode funcionar como adjetivo ou advérbio. Por exemplo: **Saindo** de casa, encontrei alguns amigos. (função de advérbio); Nas ruas, havia crianças **vendendo** doces. (função adjetivo)

Na forma simples, o gerúndio expressa uma ação em curso; na forma composta, uma ação concluída. Por exemplo: **Trabalhando**, aprenderás o valor do dinheiro; Tendo trabalhado, aprendeu o valor do dinheiro.

Particípio: Quando não é empregado na formação dos tempos compostos, o particípio indica geralmente o resultado de uma ação terminada, flexionando-se em gênero, número e grau. Por exemplo: **Terminados** os exames, os candidatos saíram. Quando o particípio exprime somente estado, sem nenhuma relação temporal, assume verdadeiramente a função de adjetivo (adjetivo verbal). Por exemplo: Ela foi a aluna **escolhida** para representar a escola.

1ª Conjugação –AR

Infinitivo Impessoal: dançar.

Infinitivo Pessoal: dançar eu, dançares tu; dançar ele, dançarmos nós, dançardes vós, dançarem eles.

Gerúndio: dançando.

Particípio: dançado.

2ª Conjugação –ER

Infinitivo Impessoal: comer.

Infinitivo pessoal: comer eu, comeres tu, comer ele, comeremos nós, comerdes vós, comerem eles.

Gerúndio: comendo.

Particípio: comido.

3ª Conjugação –IR

Infinitivo Impessoal: partir.

Infinitivo pessoal: partir eu, partires tu, partir ele, partirmos nós, partirdes vós, partirem eles.

Gerúndio: partindo.

Particípio: partido.

Verbos Auxiliares: Ser, Estar, Ter, Haver

Ser

Modo Indicativo

Presente: eu sou, tu és, ele é, nós somos, vós sois, eles são.

Pretérito Imperfeito: eu era, tu eras, ele era, nós éramos, vós éreis, eles eram.

Pretérito Perfeito Simples: eu fui, tu foste, ele foi, nós fomos, vós fostes, eles foram.

Pretérito Perfeito Composto: tenho sido.

Mais-que-perfeito simples: eu fora, tu foras, ele fora, nós fôramos, vós fôreis, eles foram.

Pretérito Mais-que-Perfeito Composto: tinha sido.

Futuro do Pretérito simples: eu seria, tu serias, ele seria, nós seríamos, vós sereis, eles seriam.

Futuro do Pretérito Composto: teria sido.

Futuro do Presente: eu serei, tu serás, ele será, nós seremos, vós sereis, eles serão.

Futuro do Pretérito Composto: Teria sido.

Modo Subjuntivo

Presente: que eu seja, que tu sejas, que ele seja, que nós sejamos, que vós sejais, que eles sejam.

Pretérito Imperfeito: se eu fosse, se tu fosses, se ele fosse, se nós fôssemos, se vós fôsseis, se eles fossem.

Pretérito Mais-que-Perfeito Composto: tivesse sido.

Futuro Simples: quando eu for, quando tu fores, quando ele for, quando nós formos, quando vós fordes, quando eles forem.

Futuro Composto: tiver sido.

Modo Imperativo

Imperativo Afirmativo: sê tu, seja ele, sejamos nós, sede vós, sejam eles.

Imperativo Negativo: não sejas tu, não seja ele, não sejamos nós, não sejais vós, não sejam eles.

Infinitivo Pessoal: por ser eu, por seres tu, por ser ele, por sermos nós, por serdes vós, por serem eles.

Formas Nominais

Infinitivo: ser

Gerúndio: sendo

Particípio: sido

Estar

Modo Indicativo

Presente: eu estou, tu estás, ele está, nós estamos, vós estais, eles estão.

Pretérito Imperfeito: eu estava, tu estavas, ele estava, nós estávamos, vós estáveis, eles estavam.

Pretérito Perfeito Simples: eu estive, tu estiveste, ele esteve, nós estivemos, vós estivestes, eles estiveram.

Pretérito Perfeito Composto: tenho estado.

Pretérito Mais-que-Perfeito Simples: eu estivera, tu estiveras, ele estivera, nós estivéramos, vós estivéreis, eles estiveram.

Pretérito Mais-que-perfeito Composto: tinha estado

Futuro do Presente Simples: eu estarei, tu estarás, ele estará, nós estaremos, vós estareis, eles estarão.

Futuro do Presente Composto: terei estado.

Futuro do Pretérito Simples: eu estaria, tu estarias, ele estaria, nós estaríamos, vós estaríeis, eles estariam.

Futuro do Pretérito Composto: teria estado.

Modo Subjuntivo

Presente: que eu esteja, que tu estejas, que ele esteja, que nós estejamos, que vós estejais, que eles estejam.

Pretérito Imperfeito: se eu estivesse, se tu estivesses, se ele estivesse, se nós estivéssemos, se vós estivésseis, se eles estivessem.

Pretérito Mais-que-Perfeito Composto: tivesse estado

Futuro Simples: quando eu estiver, quando tu estiveres, quando ele estiver, quando nós estivermos, quando vós estiverdes, quando eles estiverem.



Futuro Composto: Tiver estado.

Modo Imperativo

Imperativo Afirmativo: está tu, esteja ele, estejamos nós, estai vós, estejam eles.

Imperativo Negativo: não estejas tu, não esteja ele, não estejamos nós, não estejais vós, não estejam eles.

Infinitivo Pessoal: por estar eu, por estares tu, por estar ele, por estarmos nós, por estardes vós, por estarem eles.

Formas Nominais

Infinitivo: estar

Gerúndio: estando

Particípio: estado

Ter

Modo Indicativo

Presente: eu tenho, tu tens, ele tem, nós temos, vós tendes, eles têm.

Pretérito Imperfeito: eu tinha, tu tinhas, ele tinha, nós tínhamos, vós tínheis, eles tinham.

Pretérito Perfeito Simples: eu tive, tu tiveste, ele teve, nós tivemos, vós tivestes, eles tiveram.

Pretérito Perfeito Composto: tenho tido.

Pretérito Mais-que-Perfeito Simples: eu tivera, tu tiveras, ele tivera, nós tivéramos, vós tivéreis, eles tiveram.

Pretérito Mais-que-Perfeito Composto: tinha tido.

Futuro do Presente Simples: eu terei, tu terás, ele terá, nós teremos, vós tereis, eles terão.

Futuro do Presente Composto: terei tido.

Futuro do Pretérito Simples: eu teria, tu terias, ele teria, nós teríamos, vós teríeis, eles teriam.

Futuro do Pretérito composto: teria tido.

Modo Subjuntivo

Presente: que eu tenha, que tu tenhas, que ele tenha, que nós tenhamos, que vós tenhais, que eles tenham.

Pretérito Imperfeito: se eu tivesse, se tu tivesses, se ele tivesse, se nós tivéssemos, se vós tivésseis, se eles tivessem.

Pretérito Mais-que-Perfeito Composto: tivesse tido.

Futuro: quando eu tiver, quando tu tiveres, quando ele tiver, quando nós tivermos, quando vós tiverdes, quando eles tiverem.

Futuro Composto: tiver tido.

Modo Imperativo

Imperativo Afirmativo: tem tu, tenha ele, tenhamos nós, tende vós, tenham eles.

Imperativo Negativo: não tenhas tu, não tenha ele, não tenhamos nós, não tenhais vós, não tenham eles.

Infinitivo Pessoal: por ter eu, por teres tu, por ter ele, por termos nós, por terdes vós, por terem eles.

Formas Nominais

Infinitivo: ter

Gerúndio: tendo

Particípio: tido

Haver

Modo Indicativo

Presente: eu hei, tu hás, ele há, nós havemos, vós haveis, eles hão.

Pretérito Imperfeito: eu havia, tu havias, ele havia, nós havíamos, vós havíeis, eles haviam.

Pretérito Perfeito Simples: eu houve, tu houveste, ele houve, nós ouvemos, vós ouvestes, eles ouviram.

Pretérito Perfeito Composto: tenho havido.

Pretérito Mais-que-Perfeito Simples: eu houvera, tu houveras, ele houvera, nós ouvéramos, vós ouvéreis, eles ouviram.

Pretérito Mais-que-Perfeito Composto: tinha havido.

Futuro do Presente Simples: eu haverei, tu haverás, ele haverá, nós haveremos, vós havereis, eles haverão.

Futuro do Presente Composto: terei havido.

Futuro do Pretérito Simples: eu haveria, tu haverias, ele haveria, nós haveríamos, vós haveríeis, eles haveriam.

Futuro do Pretérito Composto: teria havido.

Modo Subjuntivo

Presente: que eu haja, que tu hajas, que ele haja, que nós hajamos, que vós hajais, que eles hajam.

Pretérito Imperfeito: se eu houvesse, se tu houvesse, se ele houvesse, se nós houvésemos, se vós houvésseis, se eles houvessem.

Pretérito Mais-que-Perfeito Composto: tivesse havido.

Futuro Simples: quando eu houver, quando tu houveres, quando ele houver, quando nós houvermos, quando vós houverdes, quando eles houverem.

Futuro Composto: tiver havido.

Modo Imperativo

Imperativo Afirmativo: haja ele, hajamos nós, havei vós, hajam eles.

Imperativo Negativo: não hajas tu, não haja ele, não hajamos nós, não hajais vós, não hajam eles.

Infinitivo Pessoal: por haver eu, por haveres tu, por haver ele, por havermos nós, por haverdes vós, por haverem eles.

Formas Nominais

Infinitivo: haver

Gerúndio: havendo

Particípio: havido

Verbos Regulares: Não sofrem modificação no radical durante toda conjugação (em todos os modos) e as desinências seguem as do verbo paradigma (verbo modelo)

Amar: (radical: am) Amo, Amei, Amava, Amara, Amarei, Amaria, Ame, Amasse, Amar.

Comer: (radical: com) Como, Comi, Comia, Comera, Comerei, Comerá, Comeria, Coma, Comesse, Comer.

Partir: (radical: part) Parto, Parti, Partia, Partira, Partirei, Partiria, Parta, Partisse, Partir.

Verbos Irregulares: São os verbos que sofrem modificações no radical ou em suas desinências.

Dar: dou, dava, dei, dera, darei, daria, dê, desse, der
Caber: caibo, cabia, coube, coubera, caberei, caberia, caiba, coubesse, couber.

Agredir: agrido, agredia, agredi, agredira, agredirei, agrediria, agrida, agredisse, agredir.

Anômalos: São aqueles que têm uma anomalia no radical.
Ser, Ir

Ir

Modo Indicativo

Presente: eu vou, tu vais, ele vai, nós vamos, vós ides, eles vão.

Pretérito Imperfeito: eu ia, tu ias, ele ia, nós íamos, vós íeis, eles iam.

Pretérito Perfeito: eu fui, tu foste, ele foi, nós fomos, vós fostes, eles foram.

Pretérito Mais-que-Perfeito: eu fora, tu foras, ele fora, nós fôramos, vós fôreis, eles foram.

Futuro do Presente: eu irei, tu irás, ele irá, nós iremos, vós ireis, eles irão.

Futuro do Pretérito: eu iria, tu irias, ele iria, nós iríamos, vós iríeis, eles iriam.

Modo Subjuntivo

Presente: que eu vá, que tu vás, que ele vá, que nós vamos, que vós vades, que eles vão.

Pretérito Imperfeito: se eu fosse, se tu fosses, se ele fosse, se nós fôssemos, se vós fôsseis, se eles fossem.

Futuro: quando eu for, quando tu fores, quando ele for, quando nós formos, quando vós fordes, quando eles forem.

Modo Imperativo

Imperativo Afirmativo: vai tu, vá ele, vamos nós, ide vós, vão eles.

Imperativo Negativo: não vás tu, não vá ele, não vamos nós, não vades vós, não vão eles.

Infinitivo Pessoal: ir eu, ires tu, ir ele, irmos nós, irdes vós, irem eles.

Formas Nominais:

Infinitivo: ir

Gerúndio: indo

Particípio: ido

Verbos Defectivos: São aqueles que possuem um defeito. Não têm todos os modos, tempos ou pessoas.

Verbo Pronominal: É aquele que é conjugado com o pronome oblíquo. Ex: Eu me despedi de mamãe e parti sem olhar para o passado.

Verbos Abundantes: “São os verbos que têm duas ou mais formas equivalentes, geralmente de particípio.” (Sacconi)

Infinitivo: Aceitar, Anexar, Acender, Desenvolver, Emergir, Expelir.

Particípio Regular: Aceitado, Anexado, Acendido, Desenvolvido, Emergido, Expelido.

Particípio Irregular: Aceito, Anexo, Aceso, Desenvolto, Emerso, Expulso.

Tempos Compostos: São formados por locuções verbais que têm como auxiliares os verbos **ter** e **haver** e como principal, qualquer verbo no **particípio**. São eles:

- **Pretérito Perfeito Composto do Indicativo:** É a formação de locução verbal com o auxiliar **ter** ou **haver** no Presente do Indicativo e o principal no particípio, indicando fato que tem ocorrido com frequência ultimamente. Por exemplo: Eu tenho estudado demais ultimamente.

- **Pretérito Perfeito Composto do Subjuntivo:** É a formação de locução verbal com o auxiliar **ter** ou **haver** no Presente do Subjuntivo e o principal no particípio, indicando desejo de que algo já tenha ocorrido. Por exemplo: Espero que você tenha estudado o suficiente, para conseguir a aprovação.

- **Pretérito Mais-que-Perfeito Composto do Indicativo:** É a formação de locução verbal com o auxiliar **ter** ou **haver** no Pretérito Imperfeito do Indicativo e o principal no particípio, tendo o mesmo valor que o Pretérito Mais-que-Perfeito do Indicativo simples. Por exemplo: Eu já tinha estudado no Maxi, quando conheci Magali.

- **Pretérito Mais-que-perfeito Composto do Subjuntivo:** É a formação de locução verbal com o auxiliar **ter** ou **haver** no Pretérito Imperfeito do Subjuntivo e o principal no particípio, tendo o mesmo valor que o Pretérito Imperfeito do Subjuntivo simples. Por exemplo: Eu teria estudado no Maxi, se não me tivesse mudado de cidade. Perceba que todas as frases remetem a ação obrigatoriamente para o passado. A frase Se eu estudasse, aprenderia é completamente diferente de Se eu tivesse estudado, teria aprendido.

- **Futuro do Presente Composto do Indicativo:** É a formação de locução verbal com o auxiliar **ter** ou **haver** no Futuro do Presente simples do Indicativo e o principal no particípio, tendo o mesmo valor que o Futuro do Presente simples do Indicativo. Por exemplo: Amanhã, quando o dia amanhecer, eu já terei partido.

- **Futuro do Pretérito Composto do Indicativo:** É a formação de locução verbal com o auxiliar **ter** ou **haver** no Futuro do Pretérito simples do Indicativo e o principal no particípio, tendo o mesmo valor que o Futuro do Pretérito simples do Indicativo. Por exemplo: Eu teria estudado no Maxi, se não me tivesse mudado de cidade.

- **Futuro Composto do Subjuntivo:** É a formação de locução verbal com o auxiliar **ter** ou **haver** no Futuro do Subjuntivo simples e o principal no particípio, tendo o mesmo valor que o Futuro do Subjuntivo simples. Por exemplo: Quando você tiver terminado sua série de exercícios, eu caminharei 6 Km. Veja os exemplos:

Quando você chegar à minha casa, telefonarei a Manuel.

Quando você chegar à minha casa, já terei telefonado a Manuel.

Perceba que o significado é totalmente diferente em ambas as frases apresentadas. No primeiro caso, esperarei “você” praticar a sua ação para, depois, praticar a minha; no segundo, primeiro praticarei a minha. Por isso o uso do advérbio “já”. Assim, observe que o mesmo ocorre nas frases a seguir:

Quando você tiver terminado o trabalho, telefonarei a Manuel.

Quando você tiver terminado o trabalho, já terei telefonado a Manuel.



- **Infinitivo Pessoal Composto:** É a formação de locução verbal com o auxiliar **ter** ou **haver** no **Infinitivo Pessoal simples** e o principal no particípio, indicando ação passada em relação ao momento da fala. Por exemplo: Para você ter comprado esse carro, necessitou de muito dinheiro

Exercícios

01. Assinale o período em que aparece forma verbal incorretamente empregada em relação à norma culta da língua:

- a) Se o compadre trouxesse a rabeca, a gente do ofício ficaria exultante.
- b) Quando verem o Leonardo, ficarão surpresos com os trajés que usava.
- c) Leonardo propusera que se dançasse o minuete da corte.
- d) Se o Leonardo quiser, a festa terá ares aristocráticos.
- e) O Leonardo não interveio na decisão da escolha do padrinho do filho.

02. em ti; mas nem sempre dos outros.

- a) Creias – duvidas
- b) Crê – duvidas
- c) Creias – duvida
- d) Creia – duvide
- e) Crê - duvides

03. Assinale a frase em que há erro de conjugação verbal:

- a) Os esportes entretêm a quem os pratica.
- b) Ele antevira o desastre.
- c) Só ficarei tranquilo, quando vir o resultado.
- d) Eles se desavinham frequentemente.
- e) Ainda hoje requero o atestado de bons antecedentes.

04. Dê, na ordem em que aparecem nesta questão, as seguintes formas verbais:

advertir - no imperativo afirmativo, segunda pessoa do plural
 compor - no futuro do subjuntivo, segunda pessoa do plural
 rever - no perfeito do indicativo, segunda pessoa do plural
 prover - no perfeito do indicativo, segunda pessoa do singular

- a) adverti, componhais, revês, provistes
- b) adverti, compordes, revestes, provistes
- c) adverte, compondes, reveis, proviste
- d) adverti, compuserdes, revistes, proveste
- e) n.d.a

05. “Eu não sou o homem que **tu** procuras, mas desejava ver-**te**, ou, quando menos, possuir o **teu** retrato.” Se o pronome tu fosse substituído por Vossa Excelência, em lugar das palavras destacadas no texto acima transcrito teríamos, respectivamente, as seguintes formas:

- a) procurais, ver-vos, vosso
- b) procura, vê-la, seu
- c) procura, vê-lo, vosso
- d) procurais, vê-la, vosso
- e) procurais, ver-vos, seu

06. Assinale a única alternativa que contém erro na passagem da forma verbal, do imperativo afirmativo para o imperativo negativo:

- a) parti vós - não partais vós
- b) amai vós - não ameis vós
- c) sede vós - não sejais vós
- d) ide vós - não vais vós
- e) perdi vós - não percais vós

07. Vi, mas não; o policial viu, e também não, dois agentes secretos viram, e não Se todos nós, talvez tantas mortes.

- a) intervir - entreviu - tivéssemos intervindo - teríamos evitado
- b) me precavi - se precaveio - se precaveram - nos precavíssemos - não teria havido
- c) me contive - se conteve - contiveram - houvéssemos contido - tivéssemos impedido
- d) me precavi - se precaveu - precaviram - precavêssemos-nos não houvesse
- e) intervim - interveio - intervieram - tivéssemos intervindo - houvéssemos evitado

08. Assinale a alternativa em que uma forma verbal foi empregada incorretamente:

- a) O superior interveio na discussão, evitando a briga.
- b) Se a testemunha depor favoravelmente, o réu será absolvido.
- c) Quando eu reouver o dinheiro, pagarei a dívida.
- d) Quando você vir Campinas, ficará extasiado.
- e) Ele trará o filho, se vier a São Paulo.

09. Assinale a alternativa incorreta quanto à forma verbal:

- a) Ele reouve os objetos apreendidos pelo fiscal.
- b) Se advierem dificuldades, confia em Deus.
- c) Se você o vir, diga-lhe que o advogado reteve os documentos.
- d) Eu não intervi na contenda porque não pude.
- e) Por não se cumprirem as cláusulas propostas, as partes desavieram-se e requereram rescisão do contrato.

10. Indique a incorreta:

- a) Estão isentados das sanções legais os citados no artigo 6º.
- b) Estão suspensas as decisões relativas ao parágrafo 3º do artigo 2º.
- c) Fica revogado o ato que havia extinguido a obrigatoriedade de apresentação dos documentos mencionados.
- d) Os pareceres que forem incursos na Resolução anterior são de responsabilidade do Governo Federal.
- e) Todas estão incorretas.

Respostas: 01-B / 02-E / 03-E / 04-D / 05-B / 06-D / 07-E / 08-B / 09-D / 10-A /

Advérbio

Advérbio é a palavra invariável que modifica um verbo (Chegou cedo), um outro advérbio (Falou muito bem), um adjetivo (Estava muito bonita). De acordo com a circunstância que exprime, o advérbio pode ser de:

Tempo: ainda, agora, antigamente, antes, amiúde (=sempre), amanhã, breve, brevemente, cedo, diariamente, depois, depressa, hoje, imediatamente, já, lentamente, logo, novamente, outrora.



Lugar: aqui, acolá, atrás, acima, adiante, ali, abaixo, além, algures (=em algum lugar), aquém, alhures (= em outro lugar), aquém, dentro, defronte, fora, longe, perto.

Modo: assim, bem, depressa, aliás (= de outro modo), devagar, mal, melhor pior, e a maior parte dos advérbios que termina em *mente*: calmamente, suavemente, rapidamente, tristemente.

Afirmação: certamente, decerto, deveras, efetivamente, realmente, sim, seguramente.

Negação: absolutamente, de modo algum, de jeito nenhum, nem, não, tampouco (=também não).

Intensidade: apenas, assaz bastante bastante, bem, demais, mais, meio, menos, muito, quase, quanto, tão, tanto, pouco.

Dúvida: acaso, eventualmente, por ventura, quiçá, possivelmente, talvez.

Advérbios Interrogativos: São empregados em orações interrogativas *diretas* ou *indiretas*. Podem exprimir: *lugar*, *tempo*, *modo*, ou *causa*.

Onde fica o Clube das Acácias? (direta)

Preciso saber *onde* fica o Clube das Acácias. (indireta)

Quando minha amiga Delma chegará de Campinas? (direta)

Gostaria de saber *quando* minha amiga Delma chegará de Campinas. (indireta)

Locuções Adverbiais: São duas ou mais palavras que têm o valor de advérbio: às cegas, às claras, às toa, às pressas, às escondidas, à noite, à tarde, às vezes, ao acaso, de repente, de chofre, de cor, de improviso, de propósito, de viva voz, de medo, com certeza, por perto, por um triz, de vez em quando, sem dúvida, de forma alguma, em vão, por certo, à esquerda, à direita, a pé, a esmo, por ali, a distância.

De repente o dia se fez noite.

Por um triz eu não me denunciei.

Sem dúvida você é o melhor.

Graus dos Advérbios: o advérbio **não** vai para o plural, são palavras invariáveis, mas alguns admitem a flexão de grau: **comparativo e superlativo**.

Comparativo de:

Igualdade - tão + advérbio + quanto, como: Sou tão feliz quanto / como você.

Superioridade - Analítico: mais do que: Raquel é *mais* elegante *do que* eu.

- **Sintético:** melhor, pior que: Amanhã será *melhor do que* hoje.

Inferioridade - menos do que: Falei *menos do que* devia.

Superlativo Absoluto:

Analítico - mais, muito, pouco, menos: O candidato defendeu-se muito mal.

Sintético - íssimo, érrimo: Localizei-o rapidíssimo.

Palavras e Locuções Denotativas: São palavras semelhantes a advérbios e que não possuem classificação especial. Não se enquadram em nenhuma das dez classes de palavras. São chamadas de *denotativas* e exprimem:

Afetividade: *felizmente, infelizmente, ainda bem:* Ainda bem que você veio.

Designação, Indicação: *eis:* *Eis* aqui o herói da turma.

Exclusão: *exclusive, menos, exceto, fora, salvo, senão, sequer:* Não me disse *sequer* uma palavra de amor.

Inclusão: *inclusive, também, mesmo, ainda, até, além disso, de mais a mais:* *Também* há flores no céu.

Limitação: *só, apenas, somente, unicamente:* *Só* Deus é perfeito.

Realce: *cá, lá, é que, sobretudo, mesmo:* Sei *lá* o que ele quis dizer!

Retificação: *aliás, ou melhor, isto é, ou antes:* Irei à Bahia na próxima semana, *ou melhor*, no próximo mês.

Explicação: *por exemplo, a saber:* Você, *por exemplo*, tem bom caráter.

Emprego do Advérbio

- Na linguagem coloquial, familiar, é comum o emprego do sufixo diminutivo dando aos advérbios o valor de superlativo sintético: agorinha, cedinho, pertinho, devagarinho, depressinha, rapidinho (bem rápido): Rapidinho chegou a casa; Moro pertinho da universidade.

- Frequentemente empregamos adjetivos com valor de advérbio: A cerveja que desce *redondo*. (redondamente)

- Bastante antes de adjetivo, é advérbio, portanto, não vai para o plural; equivale a muito / a: Aquelas jovens são *bastante* simpáticas e gentis.

- Bastante, antes de substantivo, é adjetivo, portanto vai para o plural, equivale a muitos / as: Contei *bastantes* estrelas no céu.

- Não confunda *mal* (advérbio, oposto de bem) com *mau* (adjetivo, oposto de bom): Mal cheguei a casa, encontrei a de mau humor.

- Antes de verbo no particípio, diz-se *mais bem, mais mal:* Ficamos *mais bem* informados depois do noticiário noturno.

- Em frase negativa o advérbio *já* equivale a *mais:* Já não se fazem professores como antigamente. (=não se fazem mais)

- Na locução adverbial *a olhos vistos* (=claramente), o particípio permanece no masculino plural: Minha irmã Zuleide emagrecia a olhos vistos.

- Dois ou mais advérbios terminados em *mente*, apenas no último permanece *mente:* Educada e pacientemente, falei a todos.

- A repetição de um mesmo advérbio assume o valor superlativo: Levantei *cedo, cedo*.

Exercícios

01. Assinale a frase em que meio funciona como advérbio:

- Só quero meio quilo.
- Achei-o meio triste.
- Descobri o meio de acertar.
- Parou no meio da rua.
- Comprou um metro e meio.

02. Só não há advérbio em:

- Não o quero.
- Ali está o material.
- Tudo está correto.
- Talvez ele fale.
- Já cheguei.

03. Qual das frases abaixo possui advérbio de modo?

- a) Realmente ela errou.
- b) Antigamente era mais pacato o mundo.
- c) Lá está teu primo.
- d) Ela fala bem.
- e) Estava bem cansado.

04. Classifique a locução adverbial que aparece em “Machucou-se com a lâmina”.

- a) modo
- b) instrumento
- c) causa
- d) concessão
- e) fim

05. Indique a alternativa gramaticalmente incorreta:

- a) A casa onde moro é excelente.
- b) Disseram-me por que chegaram tarde.
- c) Aonde está o livro?
- d) É bom o colégio donde saímos.
- e) O sítio aonde vais é pequeno.

06. Ele ficou em casa. A palavra em é:

- a) conjunção
- b) pronome indefinido
- c) artigo definido
- d) advérbio de lugar
- e) preposição

07. Marque o exemplo em que ambas as palavras em negrito estão na mesma classe gramatical:

- a) O seu **talvez** deixou **preocupado** o professor.
- b) Respondeu-nos **simplesmente** com um **não**.
- c) **Boas** notícias duram **pouco**.
- d) **Nossa** irmã é mais **nova** que a sua.
- e) n.d.a

08. Morfologicamente, a expressão sublinhada na frase abaixo é classificada como locução: “Estava à toa na vida...”

- a) adjetiva
- b) adverbial
- c) prepositiva
- d) conjuntiva
- e) substantiva

09. Em todas as opções há dois advérbios, exceto em:

- a) Ele permaneceu muito calado.
- b) Amanhã, não iremos ao cinema.
- c) O menino, ontem, cantou desafinadamente.
- d) Tranquilamente, realizou-se, hoje, o jogo.
- e) Ela falou calma e sabiamente.

10. Leia o texto que segue:

“Não há muito tempo atrás
Eu sonhava um dia ter
Esse ordenado enorme
Que mal me dá pra viver.”
(Millôr Fernandes)

“Um dia” e “mal” exprimem, respectivamente, circunstâncias de:

- a) tempo / intensidade.
- b) tempo / modo.
- c) lugar / intensidade.
- d) tempo / causa.
- e) lugar / modo.

Respostas: 01-B / 02-C / 03-D / 04-B / 05-C / 06-E / 07-E / 08-B / 09-A / 10-B

Preposição

É a palavra *invariável* que liga um termo dependente a um termo principal, estabelecendo uma relação entre ambos. As preposições podem ser: *essenciais* ou *acidentais*. As preposições *essenciais* atuam *exclusivamente* como preposições. São: a, ante, após, até, com, contra, de, desde, em, entre, para, perante, por, sem, sob, sobre, trás. Exemplos: Não dê atenção *a* fofocas; *Perante* todos disse, sim.

As preposições *acidentais* são palavras de outras classes que atuam *eventualmente* como preposições. São: como (=na qualidade de), conforme (=de acordo com), consoante, exceto, mediante, salvo, visto, segundo, senão, tirante: Agia *conforme* sua vontade. (= de acordo com)

- O artigo definido **a** que vem sempre acompanhado de um substantivo, é flexionado: **a** casa, **as** casas, **a** árvore, **as** árvores, **a** estrela, **as** estrelas. A preposição **a** nunca vai para o plural e não estabelece concordância com o substantivo. Exemplo: Fiz todo o percurso **a** pé. (não há concordância com o substantivo masculino pé)

- As preposições essenciais são sempre seguidas dos pronomes pessoais oblíquos: Despediu-se **de** mim rapidamente. Não vá **sem** mim.

Locuções Prepositivas: É o conjunto de duas ou mais palavras que têm o valor de uma preposição. A última palavra é sempre uma preposição. Veja quais são: abaixo de, acerca de, acima de, ao lado de, a respeito de, de acordo com, dentro de, embaixo de, em cima de, em frente a, em redor de, graças a, junto a, junto de, perto de, por causa de, por cima de, por trás de, a fim de, além de, antes de, a par de, a partir de, apesar de, através de, defronte de, em favor de, em lugar de, em vez de, (=no lugar de), ao invés de (=ao contrário de), para com, até a.

- Não confunda *locução prepositiva* com locução adverbial. Na locução adverbial, nunca há uma **preposição** no final, e sim no começo: Vimos **de perto** o fenômeno do “tsunami”. (locução adverbial); O acidente ocorreu **perto de** meu atelier. (locução prepositiva)

- Uma preposição ou locução prepositiva pode vir com outra preposição: Abola passou **por entre** as pernas do goleiro. Mas é inadequado dizer: Proibido para menores **de até** 18 anos; Financiamento **em até** 24 meses.

Combinações e Contrações

Combinação: ocorre combinação quando não há perda de fonemas: a+o,os= ao, aos / a+onde = aonde.

Contração: ocorre contração quando a preposição perde fonemas: de+a, o, as, os, esta, este, isto =da, do, das, dos, desta, deste, disto.

- **em+** um, uma, uns, umas, isto, isso, aquilo, aquele, aquela, aqueles, aquelas = num, numa, nuns, numas, nisto, nisso, naquilo, naquele, naquela, naqueles.

- **de+** entre, aquele, aquela, aquilo = dentre, daquele, daquela, daquilo.

- **para+** a = pra.

A contração da preposição **a** com os artigos ou pronomes demonstrativos **a, as, aquele, aquela, aquilo** recebe o nome de crase e é assinalada na escrita pelo acento grave ficando assim: **à, às, àquele, àquela, àquilo**.

Valores das Preposições

A (movimento=direção): Foram **a** Lucélia comemorar os *Anos Dourados*. modo: Partiu às pressas. tempo: Iremos nos ver **ao** entardecer. A preposição **a** indica deslocamento rápido: Vamos à praia. (ideia de passear)

Ante (diante de): Parou **ante** mim sem dizer nada, tanta era a emoção. tempo (substituída por antes de): Preciso chegar ao encontro **antes das** quatro horas.

Após (depois de): **Após** alguns momentos desabou num choro arrependido.

Até (aproximação): Correu **até** mim. tempo: Certamente teremos o resultado do exame **até** a semana que vem. Atenção: Se a preposição **até** equivaler a inclusive, será palavra de inclusão e não preposição. Os sonhadores amam **até** quem os despreza. (inclusive)

Com (companhia): Rir de alguém é falta de caridade; deve-se **rir com** alguém. causa: A cidade foi destruída **com** o temporal. instrumento: Feriu-se **com** as próprias armas. modo: Marfinha, minha comadre, veste-se sempre **com** elegância.

Contra (oposição, hostilidade): Revoltou-se contra a decisão do tribunal. direção a um limite: Bateu **contra** o muro e caiu.

De (origem): Descendi **de** pais trabalhadores e honestos. lugar: Os corruptos vieram **da** capital. causa: O bebê chorava **de** fome. posse: Dizem que o dinheiro **do** povo sumiu. assunto: Falávamos do casamento **da** Mariele. matéria: Era uma casa **de** sapé. A preposição **de** não deve contrair-se com o artigo, que precede o sujeito de um verbo. É tempo **de os** alunos estudarem. (e não: **dos** alunos estudarem)

Desde (afastamento de um ponto no espaço): Essa neblina vem **desde** São Paulo. tempo: **Desde** o ano passado quero mudar de casa.

Em (lugar): Moramos **em** Lucélia há alguns anos. matéria: As queridas amigas Nilceia e Nadélgia moram **em** Curitiba. especialidade: Minha amiga Cidinha formou-se **em** Letras. tempo: Tudo aconteceu **em** doze horas.

Entre (posição entre dois limites): Convém colocar o vidro **entre** dois suportes.

Para direção: Não lhe interessava mais ir **para** a Europa. tempo: Pretendo vê-lo lá **para** o final da semana. finalidade: Lute sempre **para** viver com dignidade. A preposição **para** indica de permanência definitiva. Vou **para** o litoral. (ideia de morar)

Perante (posição anterior): Permaneceu calado **perante** todos.

Por (percurso, espaço, lugar): Caminhava **por** ruas desconhecidas. causa: **Por** ser muito caro, não compramos um DVD novo. espaço: **Por** cima dela havia um raio de luz.

Sem (ausência): Eu vou **sem** lenço sem documento.

Sob (debaixo de / situação): Prefiro cavalgar **sob** o luar. Viveu, **sob** pressão dos pais.

Sobre (em cima de, com contato): Colocou às taças de cristal **sobre** a toalha rendada. assunto: Conversávamos **sobre** política financeira.

Trás (situação posterior; é preposição fora de uso. É substituída por **atrás de, depois de**): **Por trás** desta carinha vê-se muita falsidade.

Curiosidade: O símbolo @ (arroba) significa **AT** em Inglês, que em Português significa em. Portanto, o nome está at, em algum provedor.

Exercícios

01. Use o sinal de crase, se necessário:

- Não vai a festas nem a reuniões.
- Chegamos a Universidade as oito horas.

02. No final da Guerra Civil americana, o ex-coronel ianque (...) saiu à caça do soldado desertor que realizou assalto a trem com confederados. O uso da preposição com permite diferentes interpretações da frase acima.

- Reescreva-a de duas maneiras diversas, de modo que haja um sentido diferente em cada uma.
- Indique, para cada uma das reações, a noção expressa da preposição com.

03. No trecho: “(O Rio) não se industrializou, deixou explodir a questão social, fermentada por mais de dois milhões de favelados, e inchou, à exaustão, uma máquina administrativa que não funciona...”, a preposição a (que está contraída com o artigo a) traduz uma relação de:

- fim
- causa
- concessão
- limite
- modo

04. Assinale a alternativa em que a norma culta não aceita a contração da preposição de:

- Aos prantos, despedi-me dela.
- Está na hora da criança dormir.
- Falava das colegas em público.
- Retirei os livros das prateleiras para limpá-los.
- O local da chacina estava interdito.

05. Assinale a alternativa em que a preposição destacada estabelece o mesmo tipo de relação que na frase matriz: Criaram-se a pão e água.

- Desejo todo o bem a você.
- A julgar por esses dados, tudo está perdido.
- Feriram-me a pauladas.
- Andou a colher alguns frutos do mar.
- Ao entardecer, estarei aí.

06. Assinale a opção em que a preposição com traduz uma relação de instrumento:

- “Teria sorte nos outros lugares, com gente estranha.”
- “Com o meu avô cada vez mais perto de mim, o Santa Rosa seria um inferno.”
- “Não fumava, e nenhum livro com força de me prender.”

d) “Trancava-me no quarto fugindo do aperreio, matando-as com jornais.”

e) “Andavam por cima do papel estendido com outras já pregadas no breu.”

07. “O policial recebeu o ladrão a bala. Foi necessário apenas um disparo; o assaltante recebeu a bala na cabeça e morreu na hora.” No texto, os vocábulos em destaque são respectivamente:

- preposição e artigo
- preposição e preposição
- artigo e artigo
- artigo e preposição
- artigo e pronome indefinido

08. “Depois a mãe recolhe as velas, torna a guardá-las na bolsa.”, os vocábulos em destaque são, respectivamente:

- pronome pessoal oblíquo, preposição, artigo
- artigo, preposição, pronome pessoal oblíquo
- artigo, pronome demonstrativo, pronome pessoal oblíquo
- artigo, preposição, pronome demonstrativo
- preposição, pronome demonstrativo, pronome pessoal oblíquo.

09. Assinale a alternativa em que ocorre combinação de uma preposição com um pronome demonstrativo:

- Estou na mesma situação.
- Neste momento, encerramos nossas transmissões.
- Daqui não saio.
- Ando só pela vida.
- Acordei num lugar estranho.

10. Classifique a palavra como nas construções seguintes, numerando, convenientemente, os parênteses. A seguir, assinale a alternativa correta:

- Preposição
- Conjunção Subordinativa Causal
- Conjunção Subordinativa Conformativa
- Conjunção Coordenativa Aditiva
- Advérbio Interrogativo de Modo

- () Perguntamos como chegaste aqui.
 () Percorrera as salas como eu mandara.
 () Tinha-o como amigo.
 () Como estivesse muito frio, fiquei em casa.
 () Tanto ele como o irmão são meus amigos.

- 2 - 4 - 5 - 3 - 1
- 4 - 5 - 3 - 1 - 2
- 5 - 3 - 1 - 2 - 4
- 3 - 1 - 2 - 4 - 5
- 1 - 2 - 4 - 5 - 3

Resolução:

01 - a) ----- b) Chegamos a Universidade às oito horas.
 02

a) 1. No final da Guerra Civil americana, o ex-coronel ianque (...) sai à caça do soldado desertor que realizou assalto a trem que levava confederados. 2. No final da Guerra Civil americana, o ex-coronel ianque (...) sai à caça do soldado desertor, que, com confederados, realizou assalto a trem.

b) Na frase 1, com indica a relação continente-conteúdo, (trem-soldados), como em copo com água. Na frase 2, com indica “em companhia de”. Em 1, com introduz um adjunto adnominal (de trem); em 2, introduz um adjunto adverbial de companhia.

03-E / 04-B / 05-C / 06-D / 07-A / 08-B / 09-B / 10-C /

Conjunção

É a palavra que liga orações basicamente, estabelecendo entre elas alguma relação (subordinação ou coordenação). As conjunções classificam-se em:

Coordenativas, aquelas que ligam duas orações independentes (coordenadas), ou dois termos que exercem a mesma função sintática dentro da oração. Apresentam cinco tipos:

- **aditivas** (adição): e, nem, mas também, como também, bem como, mas ainda;
- **adversativas** (adversidade, oposição): mas, porém, todavia, contudo, antes (= pelo contrário), não obstante, apesar disso;
- **alternativas** (alternância, exclusão, escolha): ou, ou ... ou, ora ... ora, quer ... quer;
- **conclusivas** (conclusão): logo, portanto, pois (depois do verbo), por conseguinte, por isso;
- **explicativas** (justificação): - pois (antes do verbo), porque, que, porquanto.

Subordinativas - ligam duas orações dependentes, subordinando uma à outra. Apresentam dez tipos:

- **causais**: porque, visto que, já que, uma vez que, como, desde que;
- **comparativas**: como, (tal) qual, assim como, (tanto) quanto, (mais ou menos +) que;
- **condicionais**: se, caso, contanto que, desde que, salvo se, sem que (= se não), a menos que;
- **consecutivas** (consequência, resultado, efeito): que (precedido de tal, tanto, tão etc. - indicadores de intensidade), de modo que, de maneira que, de sorte que, de maneira que, sem que;
- **conformativas** (conformidade, adequação): conforme, segundo, consoante, como;
- **concessiva**: embora, conquanto, posto que, por muito que, se bem que, ainda que, mesmo que;
- **temporais**: quando, enquanto, logo que, desde que, assim que, mal (= logo que), até que;
- **finais** - a fim de que, para que, que;
- **proporcionais**: à medida que, à proporção que, ao passo que, quanto mais (+ tanto menos);
- **integrantes** - que, se.

As conjunções integrantes introduzem as orações subordinadas substantivas, enquanto as demais iniciam orações subordinadas adverbiais. Muitas vezes a função de interligar orações é desempenhada por locuções conjuntivas, advérbios ou pronomes.

Interjeição

É a palavra invariável que exprime emoções, sensações, estados de espírito ou apelos: As interjeições são como que frases resumidas: *Ué!* =Eu não esperava essa! São proferidas com entonação especial, que se representa, na escrita, com o ponto de exclamação(!)



Locução Interjetiva: É o conjunto de duas ou mais palavras com valor de uma interjeição: Muito bem! Que pena! Quem me dera! Puxa, que legal!

Classificação das Interjeições e Locuções Interjetivas

As interjeições e as locuções interjetivas são classificadas, de acordo com o sentido que elas expressam em determinado contexto. Assim, uma mesma palavra ou expressão pode exprimir emoções variadas.

Admiração ou Espanto: Oh!, Caramba!, Oba!, Nossa!, Meu Deus!, Céus!

Advertência: Cuidado!, Atenção!, Alerta!, Calma!, Alto!, Olha lá!

Alegria: Viva!, Oba!, Que bom!, Oh!, Ah!;

Ânimo: Avante!, Ânimo!, Vamos!, Força!, Eia!, Toca!

Aplauso: Bravo!, Parabéns!, Muito bem!

Chamamento: Olá!, Alô!, Psiu!, Psit!

Aversão: Drogal!, Raios!, Xi!, Essa não!, lh!

Medo: Cruzes!, Credo!, Ui!, Jesus!, Uh! Uai!

Pedido de Silêncio: Quietos!, Bico fechado!, Silêncio!, Chega!, Basta!

Saudação: Oi!, Olá!, Adeus!, Tchau!

Concordância: Claro!, Certo!, Sim!, Sem dúvida!

Desejo: Oxalá!, Tomara!, Pudera!, Queira Deus! Quem me dera!

Observe na relação acima, que as interjeições muitas vezes são formadas por palavras de outras classes gramaticais: **Cuidado!** Não beba ao dirigir! (cuidado é substantivo).

Exercício Geral

01. A alternativa que apresenta classes de palavras cujos sentidos podem ser modificados pelo advérbio são:

- a) adjetivo - advérbio - verbo.
- b) verbo - interjeição - conjunção.
- c) conjunção - numeral - adjetivo.
- d) adjetivo - verbo - interjeição.
- e) interjeição - advérbio - verbo.

02. Das palavras abaixo, faz plural como “assombrações”

- a) perdão.
- b) bênção.
- c) alemão.
- d) cristão.
- e) capitão.

03. Na oração “Ninguém está perdido se der amor...”, a palavra grifada pode ser classificada como:

- a) advérbio de modo.
- b) conjunção adversativa.
- c) advérbio de condição.
- d) conjunção condicional.
- e) preposição essencial.

04. Marque a frase em que o termo destacado expressa circunstância de causa:

- a) Quase morri de vergonha.
- b) Agi com calma.

- c) Os mudos falam com as mãos.
- d) Apesar do fracasso, ele insistiu.
- e) Aquela rua é demasiado estreita.

05. “Enquanto punha o motor em movimento.” O verbo destacado encontra-se no:

- a) Presente do subjuntivo.
- b) Pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo.
- c) Presente do indicativo.
- d) Pretérito mais-que-perfeito do indicativo.
- e) Pretérito imperfeito do indicativo.

06. Aponte a opção em que muito é pronomes indefinido:

- a) O soldado amarelo falava muito bem.
- b) Havia muito bichinho ruim.
- c) Fabiano era muito desconfiado.
- d) Fabiano vacilava muito para tomar decisão.
- e) Muito eficiente era o soldado amarelo.

07. A flexão do número incorreta é:

- a) tabelião - tabeliães.
- b) melão - melões.
- c) ermitão - ermitões.
- d) chão - chãos.
- e) catalão - catalões.

08. Dos verbos abaixo apenas um é regular, identifique-o:

- a) pôr.
- b) adequar.
- c) copiar.
- d) reaver.
- e) brigar.

09. A alternativa que não apresenta erro de flexão verbal no presente do indicativo é:

- a) reavejo (reaver).
- b) precavo (precaver).
- c) coloro (colorir).
- d) frijo (frigir).
- e) fedo (feder).

10. A classe de palavras que é empregada para exprimir estados emotivos:

- a) adjetivo.
- b) interjeição.
- c) preposição.
- d) conjunção.
- e) advérbio.

Respostas: 1-A / 2-A / 3-D / 4-A / 5-E / 6-B / 7-E / 8-E / 9-D / 10-B /

Estrutura e Formação de Palavras

Estudar a estrutura é conhecer os elementos formadores das palavras. Assim, compreendemos melhor o significado de cada uma delas. As palavras podem ser divididas em unidades menores, a que damos o nome de elementos mórficos ou morfemas.



Vamos analisar a palavra “cachorrinhas”. Nessa palavra observamos facilmente a existência de quatro elementos. São eles:

- cachorr** - este é o elemento base da palavra, ou seja, aquele que contém o significado.
- inh** - indica que a palavra é um diminutivo
- a** - indica que a palavra é feminina
- s** - indica que a palavra se encontra no plural

Morfemas: unidades mínimas de caráter significativo. Existem palavras que não comportam divisão em unidades menores, tais como: mar, sol, lua, etc. São elementos mórficos:

- **Raiz, Radical, Tema:** elementos básicos e significativos
- **Afixos (Prefixos, Sufixos), Desinência, Vogal Temática:** elementos modificadores da significação dos primeiros
- **Vogal de Ligação, Consoante de Ligação:** elementos de ligação ou eufônicos.

Raiz: É o elemento originário e irredutível em que se concentra a significação das palavras, consideradas do ângulo histórico. É a raiz que encerra o sentido geral, comum às palavras da mesma família etimológica. Exemplo: Raiz **noc** [Latim **nocere** = prejudicar] tem a significação geral de causar dano, e a ela se prendem, pela origem comum, as palavras nocivo, nocividade, inocente, inocular, inocuo, etc.

Uma raiz pode sofrer alterações: at-o; at-or; at-ivo; aç-ão; ac-ionar;

Radical:

Observe o seguinte grupo de palavras: livr-o; livr-inho; livr-eiro; livr-eco. Você reparou que há um elemento comum nesse grupo? Você reparou que o elemento livr serve de base para o significado? Esse elemento é chamado de radical (ou semantema). Elemento básico e significativo das palavras, consideradas sob o aspecto gramatical e prático. É encontrado através do despojo dos elementos secundários (quando houver) da palavra. Exemplo: **cert**-o; **cert**-eza; **in-cert**-eza.

Afixos: são elementos secundários (geralmente sem vida autônoma) que se agregam a um radical ou tema para formar palavras derivadas. Sabemos que o acréscimo do morfema “-mente”, por exemplo, cria uma nova palavra a partir de “certo”: **certamente**, advérbio de modo. De maneira semelhante, o acréscimo dos morfemas “-a” e “-ar” à forma “cert-” cria o verbo **acertar**. Observe que **a-** e **-ar** são morfemas capazes de operar mudança de classe gramatical na palavra a que são anexados.

Quando são colocados antes do radical, como acontece com “a-”, os afixos recebem o nome de **prefixos**. Quando, como “-ar”, surgem depois do radical, os afixos são chamados de **sufixos**. Exemplo: **in-at-ivo**; **em-pobr-ecer**; **inter-nacion-al**.

Desinências: são os elementos terminais indicativos das flexões das palavras. Existem dois tipos:

- **Desinências Nominais:** indicam as flexões de **gênero** (masculino e feminino) e de **número** (singular e plural) dos nomes. Exemplos: aluno-**o** / aluno-**s**; alun-**a** / alun-**s**. **Só podemos falar em desinências nominais de gêneros e de números em palavras que admitem tais flexões, como nos exemplos acima. Em palavras**

como mesa, tribo, telefonema, por exemplo, não temos desinência nominal de gênero. Já em pires, lápis, **ônibus não temos** desinência nominal de número.

- **Desinências Verbais:** indicam as flexões de **número** e **persona** e de **modo** e **tempo** dos verbos. A desinência “-o”, presente em “am-o”, é uma desinência **número pessoal**, pois indica que o verbo está na primeira pessoa do singular; “-va”, de “ama-va”, é desinência **modo-temporal**: caracteriza uma forma verbal do pretérito imperfeito do indicativo, na 1ª conjugação.

Vogal Temática: é a vogal que se junta ao radical, preparando-o para receber as desinências. Nos verbos, distinguem-se três vogais temáticas:

- Caracteriza os verbos da 1ª conjugação: buscar, buscavas, etc.
- Caracteriza os verbos da 2ª conjugação: romper, rompemos, etc.
- Caracteriza os verbos da 3ª conjugação: proibir, proibirá, etc.

Tema: é o grupo formado pelo radical mais vogal temática. Nos verbos citados acima, os temas são: busca-, rompe-, proibi-

Vogais e Consoantes de Ligação: As vogais e consoantes de ligação são morfemas que surgem por motivos eufônicos, ou seja, para facilitar ou mesmo possibilitar a pronúncia de uma determinada palavra. Exemplos: parisiense (paris= radical, ense=sufixo, vogal de ligação=i); gas-ô-metro, alv-i-negro, tecn-o-cracia, pau-l-ada, cafe-t-eira, cha-l-eira, inset-i-cida, pe-z-inho, pobr-e-tão, etc.

Formação das Palavras: existem dois processos básicos pelos quais se formam as palavras: a **Derivação** e a **Composição**. A diferença entre ambos consiste basicamente em que, no processo de derivação, partimos sempre de um único radical, enquanto no processo de composição sempre haverá mais de um radical.

Derivação: é o processo pelo qual se obtém uma palavra nova, chamada derivada, a partir de outra já existente, chamada primitiva. Exemplo: Mar (marítimo, marinheiro, marujo); terra (enterrar, terreiro, aterrar). Observamos que «mar» e «terra» não se formam de nenhuma outra palavra, mas, ao contrário, possibilitam a formação de outras, por meio do acréscimo de um sufixo ou prefixo. Logo, mar e terra são palavras primitivas, e as demais, derivadas.

Tipos de Derivação

- **Derivação Prefixal ou Prefixação:** resulta do acréscimo de prefixo à palavra primitiva, que tem o seu significado alterado: crer- **des**crer; ler- **re**ler; capaz- **in**capaz.

- **Derivação Sufixal ou Sufixação:** resulta de acréscimo de sufixo à palavra primitiva, que pode sofrer alteração de significado ou mudança de classe gramatical: alfabetiza**ção**. No exemplo, o sufixo **-ção** transforma em substantivo o verbo alfabetizar. Este, por sua vez, já é derivado do substantivo alfabeto pelo acréscimo do sufixo **-izar**.

A derivação sufixal pode ser:

Nominal, formando substantivos e adjetivos: papel – papela-**ria**; riso – risonho.

Verbal, formando verbos: atual - atualizar.

Adverbial, formando advérbios de modo: feliz – felizmente.



- **Derivação Parassintética ou Parassíntese:** Ocorre quando a palavra derivada resulta do acréscimo simultâneo de prefixo e sufixo à palavra primitiva. Por meio da parassíntese formam-se nomes (substantivos e adjetivos) e verbos. Considere o adjetivo “**triste**”. Do radical “trist-” formamos o verbo **entristecer** através da junção simultânea do prefixo “en-” e do sufixo “-ecer”. A presença de apenas um desses afixos não é suficiente para formar uma nova palavra, pois em nossa língua não existem as palavras “entriste”, nem “tristecer”. Exemplos:

emudecer

mudo – palavra inicial
e – prefixo
mud – radical
ecer – sufixo

desalmado

alma – palavra inicial
des – prefixo
alm – radical
ado – sufixo

Não devemos confundir derivação parassintética, em que o acréscimo de sufixo e de prefixo é obrigatoriamente simultâneo, com casos como os das palavras desvalorização e desigualdade. Nessas palavras, os afixos são acoplados em sequência: desvalorização provém de desvalorizar, que provém de valorizar, que por sua vez provém de valor.

É impossível fazer o mesmo com palavras formadas por parassíntese: não se pode dizer que expropriar provém de “propriar” ou de “expróprio”, pois tais palavras não existem. Logo, expropriar provém diretamente de próprio, pelo acréscimo concomitante de prefixo e sufixo.

- **Derivação Regressiva:** ocorre derivação regressiva quando uma palavra é formada não por acréscimo, mas por redução: comprar (verbo), compra (substantivo); beijar (verbo), beijo (substantivo).

Para descobrirmos se um substantivo deriva de um verbo ou se ocorre o contrário, podemos seguir a seguinte orientação:

- Se o substantivo denota ação, será palavra derivada, e o verbo palavra primitiva.

- Se o nome denota algum objeto ou substância, verifica-se o contrário.

Vamos observar os exemplos acima: compra e beijo indicam ações, logo, são palavras derivadas. O mesmo não ocorre, porém, com a palavra **âncora**, que é um objeto. Neste caso, um substantivo primitivo que dá origem ao verbo ancorar.

Por derivação regressiva, formam-se basicamente substantivos a partir de verbos. Por isso, recebem o nome de **substantivos deverbais**. Note que na linguagem popular, são frequentes os exemplos de palavras formadas por derivação regressiva. O **portuga** (de português); o **boteco** (de botequim); o **comuna** (de comunista); **agito** (de agitar); **amasso** (de amassar); **chego** (de chegar)

O processo normal é criar um verbo a partir de um substantivo. Na derivação regressiva, a língua procede em sentido inverso: forma o substantivo a partir do verbo.

- **Derivação Imprópria:** A derivação imprópria ocorre quando determinada palavra, sem sofrer qualquer acréscimo ou supressão em sua forma, muda de classe gramatical. Neste processo:

Os adjetivos passam a substantivos: Os bons serão contemplados.

Os participios passam a substantivos ou adjetivos: Aquele gauro alcançou um feito passando no concurso.

Os infinitivos passam a substantivos: O andar de Roberta era fascinante; O badalar dos sinos soou na cidadezinha.

Os substantivos passam a adjetivos: O funcionário fantasma foi despedido; O menino prodígio resolveu o problema.

Os adjetivos passam a advérbios: Falei baixo para que ninguém escutasse.

Palavras invariáveis passam a substantivos: Não entendo o porquê disso tudo.

Substantivos próprios tornam-se comuns: Aquele coordenador é um caxias! (chefe severo e exigente)

Os processos de derivação vistos anteriormente fazem parte da Morfologia porque implicam alterações na forma das palavras. No entanto, a derivação imprópria lida basicamente com seu significado, o que acaba caracterizando um processo semântico. Por essa razão, entendemos o motivo pelo qual é denominada “imprópria”.

Composição: é o processo que forma palavras compostas, a partir da junção de dois ou mais radicais. Existem dois tipos:

- **Composição por Justaposição:** ao juntarmos duas ou mais palavras ou radicais, não ocorre alteração fonética: passatempo, quinta-feira, girassol, couve-flor. Em «girassol» houve uma alteração na grafia (acrécimo de um «s») justamente para manter inalterada a sonoridade da palavra.

- **Composição por Aglutinação:** ao unirmos dois ou mais vocábulos ou radicais, ocorre supressão de um ou mais de seus elementos fonéticos: embora (em boa hora); fidalgo (filho de algo - referindo-se a família nobre); hidrelétrico (hidro + elétrico); planalto (plano alto). Ao aglutinarem-se, os componentes subordinam-se a um só acento tônico, o do último componente.

- **Redução:** algumas palavras apresentam, ao lado de sua forma plena, uma forma reduzida. Observe: **auto** - por automóvel; **cine** - por cinema; **micro** - por microcomputador; **Zé** - por José. Como exemplo de redução ou simplificação de palavras, podem ser citadas também as **siglas**, muito frequentes na comunicação atual.

- **Hibridismo:** ocorre hibridismo na palavra em cuja formação entram elementos de línguas diferentes: auto (grego) + móvel (latim).

- **Onomatopeia:** numerosas palavras devem sua origem a uma tendência constante da fala humana para imitar as vozes e os ruídos da natureza. As onomatopeias são vocábulos que reproduzem aproximadamente os sons e as vozes dos seres: miau, zumzum, piar, tinir, urrar, chocalhar, cocoricar, etc.

Prefixos: os prefixos são morfemas que se colocam antes dos radicais basicamente a fim de modificar-lhes o sentido; raramente esses morfemas produzem mudança de classe gramatical. Os

prefixos ocorrentes em palavras portuguesas se originam do latim e do grego, línguas em que funcionavam como preposições ou advérbios, logo, como vocábulos autônomos. Alguns prefixos foram pouco ou nada produtivos em português. Outros, por sua vez, tiveram grande vitalidade na formação de novas palavras: a-, contra-, des-, em- (ou en-), es-, entre-re-, sub-, super-, anti-

Prefixos de Origem Grega

a-, an-: afastamento, privação, negação, insuficiência, carência: anônimo, amoral, ateu, afônico.
ana-: inversão, mudança, repetição: analogia, análise, anagrama, anacrônico.
anfi-: em redor, em torno, de um e outro lado, duplicidade: anfiteatro, anfíbio, anfílogia.
anti-: oposição, ação contrária: antídoto, antipatia, antagonista, antítese.
apo-: afastamento, separação: apoteose, apóstolo, apocalipse, apologia.
arqui-, arce-: superioridade hierárquica, primazia, excesso: arquiduque, arquétipo, arcebispo, arquimilionário.
cata-: movimento de cima para baixo: cataplasma, catálogo, catarata.
di-: duplicidade: dissílabo, ditongo, dilema.
dia-: movimento através de, afastamento: diálogo, diagonal, diafragma, diagrama.
dis-: dificuldade, privação: dispneia, disenteria, dispepsia, disfasia.
ec-, ex-, exo-, ecto-: movimento para fora: eclipse, êxodo, ectoderma, exorcismo.
en-, em-, e-: posição interior, movimento para dentro: encéfalo, embrião, eclipse, entusiasmo.
endo-: movimento para dentro: endovenoso, endocarpo, endosse.
epi-: posição superior, movimento para: epiderme, epílogo, epidemia, epítáfio.
eu-: excelência, perfeição, bondade: eufemismo, euforia, eucaristia, eufonia.
hemi-: metade, meio: hemisfério, hemistíquio, hemiplégico.
hiper-: posição superior, excesso: hipertensão, hipérbole, hipertrofia.
hipo-: posição inferior, escassez: hipocrisia, hipótese, hipodérmico.
meta-: mudança, sucessão: metamorfose, metáfora, metacarpo.
para-: proximidade, semelhança, intensidade: paralelo, paraisita, paradoxo, paradigma.
peri-: movimento ou posição em torno de: periferia, peripécia, período, periscópio.
pro-: posição em frente, anterioridade: prólogo, prognóstico, profeta, programa.
pros-: adjunção, em adição a: prosélito, prosódia.
proto-: início, começo, anterioridade: proto-história, protótipo, protomártir.
poli-: multiplicidade: polissílabo, polissíndeto, politeísmo.
sin-, sim-: simultaneidade, companhia: síntese, sinfonia, simpatia, sinopse.
tele-: distância, afastamento: televisão, telepatia, telégrafo.

Prefixos de Origem Latina

a-, ab-, abs-: afastamento, separação: aversão, abuso, abstinência, abstração.
a-, ad-: aproximação, movimento para junto: adjunto, advogado, advir, aposto.
ante-: anterioridade, procedência: antebraço, antessala, anteontem, antever.
ambi-: duplicidade: ambidestro, ambiente, ambiguidade, ambivalente.
ben(e)-, bem-: bem, excelência de fato ou ação: benefício, bendito.
bis-, bi-: repetição, duas vezes: bisneto, bimestral, bisavô, biscoito.
circu(m)-: movimento em torno: circunferência, circunscrito, circunção.
cis-: posição aquém: cisalpino, cisplatino, cisandino.
co-, con-, com-: companhia, concomitância: colégio, cooperativa, condutor.
contra-: oposição: contrapeso, contrapor, contradizer.
de-: movimento de cima para baixo, separação, negação: decapitar, decair, depor.
de(s)-, di(s)-: negação, ação contrária, separação: desventura, discórdia, discussão.
e-, es-, ex-: movimento para fora: excêntrico, evasão, exportação, expelir.
en-, em-, in-: movimento para dentro, passagem para um estado ou forma, revestimento: imergir, enterrar, embeber, injetar, importar.
extra-: posição exterior, excesso: extradição, extraordinário, extraviar.
i-, in-, im-: sentido contrário, privação, negação: ilegal, impossível, improdutivo.
inter-, entre-: posição intermediária: internacional, interplanetário.
intra-: posição interior: intramuscular, intravenoso, intraverbal.
intro-: movimento para dentro: introduzir, introvertido, introspectivo.
justa-: posição ao lado: justapor, justalinear.
ob-, o-: posição em frente, oposição: obstruir, ofuscar, ocupar, obstáculo.
per-: movimento através: percorrer, perplexo, perfurar, perverter.
pos-: posterioridade: pospor, posterior, pós-graduado.
pre-: anterioridade: prefácio, prever, prefixo, preliminar.
pro-: movimento para frente: progresso, promover, prosseguir, projeção.
re-: repetição, reciprocidade: rever, reduzir, rebater, reatar.
retro-: movimento para trás: retrospectiva, retrocesso, retroagir, retrógrado.
so-, sob-, sub-, su-: movimento de baixo para cima, inferioridade: soterrar, sobpor, subestimar.
super-, supra-, sobre-: posição superior, excesso: supercílio, supérfluo.
soto-, sota-: posição inferior: soto-mestre, sota-voga, soto-pôr.
trans-, tras-, tres-, tra-: movimento para além, movimento através: transatlântico, tresnoitar, tradição.
ultra-: posição além do limite, excesso: ultrapassar, ultrarroantismo, ultrassom, ultraleve, ultravioleta.



vice-, vis-: em lugar de: vice-presidente, visconde, vice-almirante.

Sufixos: são elementos (isoladamente insignificativos) que, acrescentados a um radical, formam nova palavra. Sua principal característica é a mudança de classe gramatical que geralmente opera. Dessa forma, podemos utilizar o significado de um verbo num contexto em que se deve usar um substantivo, por exemplo. Como o sufixo é colocado depois do radical, a ele são incorporadas as desinências que indicam as flexões das palavras variáveis. Existem dois grupos de sufixos formadores de substantivos extremamente importantes para o funcionamento da língua. São os que formam nomes de **ação** e os que formam nomes de agente.

Sufixos que formam nomes de ação: **-ada** – caminhada; **-ança** – mudança; **-ância** – abundância; **-ção** – emoção; **-dão** – solidão; **-ença** – presença; **-ez(a)** – sensatez, beleza; **-ismo** – civismo; **-mento** – casamento; **-são** – compreensão; **-tude** – amplitude; **-ura** – formatura.

Sufixos que formam nomes de agente: **-ário(a)** – secretário; **-eiro(a)** – ferreiro; **-ista** – manobrista; **-or** – lutador; **-nte** – feirante.

Sufixos que formam nomes de lugar, depósito: **-aria** – churrascaria; **-ário** – herbanário; **-eiro** – açucareiro; **-or** – corredor; **-tério** – cemitério; **-tório** – dormitório.

Sufixos que formam nomes indicadores de abundância, aglomeração, coleção: **-aço** – ricaço; **-ada** – papelada; **-agem** – folhagem; **-al** – capinzal; **-ame** – gentame; **-ário(a)** – casario, infantaria; **-edo** – arvoredo; **-eria** – correria; **-io** – mulherio; **-ume** – negrume.

Sufixos que formam nomes técnicos usados na ciência:
-ite – bronquite, hepatite (inflamação), amotite (fósseis).
-oma – mioma, epiteloma, carcinoma (tumores).
-ato, eto, Ito – sulfato, cloreto, sulfito (sais), granito (pedra).
-ina – cafeína, codeína (alcaloides, álcalis artificiais).
-ol – fenol, naftol (derivado de hidrocarboneto).
-ema – morfema, fonema, semema, semantema (ciência linguística).
-io – sódio, potássio, selênio (corpos simples)

Sufixo que forma nomes de religião, doutrinas filosóficas, sistemas políticos: **-ismo:** budismo, kantismo, comunismo.

Sufixos Formadores de Adjetivos

- de substantivos: **-aco** – maníaco; **-ado** – barbado; **-áceo(a)** – herbáceo, liláceas; **-aico** – prosaico; **-al** – anual; **-ar** – escolar; **-ário** – diário, ordinário; **-ático** – problemático; **-az** – mordaz; **-engo** – mulherengo; **-ento** – cruento; **-eo** – róseo; **-esco** – pitorresco; **-este** – agreste; **-estre** – terrestre; **-enho** – ferrenho; **-eno** – terreno; **-ício** – alimentício; **-ico** – geométrico; **-il** – febril; **-ino** – cristalino; **-ivo** – lucrativo; **-onho** – tristonho; **-oso** – bondoso; **-udo** – barrigudo.

- de verbos:

-(a)(e)(i)nte: ação, qualidade, estado – *semelhante, doente, seguinte.*

-(á)(i)vel: possibilidade de praticar ou sofrer uma ação – *louvável, perecível, punível.*

-io, -(t)ivo: ação referência, modo de ser – *tardio, afirmativo, pensativo.*

-(d)ição, -(t)ício: possibilidade de praticar ou sofrer uma ação, referência – *movediço, quebradiço, factício.*

-(d)ouro, -(t)ório: ação, pertinência – *casadouro, preparatório.*

Sufixos Adverbiais: Na Língua Portuguesa, existe apenas um único sufixo adverbial: É o sufixo “-mente”, derivado do substantivo feminino latino *mens, mentis* que pode significar “a mente, o espírito, o intento”. Este sufixo juntou-se a adjetivos, na forma feminina, para indicar circunstâncias, especialmente a de modo. **Exemplos:** **altiva-mente, brava-mente, bondosa-mente, nervosa-mente, fraca-mente, pia-mente.** Já os advérbios que se derivam de adjetivos terminados em **-ês** (*burgues-mente, portugues-mente, etc.*) não seguem esta regra, pois esses adjetivos eram outrora uniformes. **Exemplos:** **cabrito montês / cabrita montês.**

Sufixos Verbais: Os sufixos verbais agregam-se, via de regra, ao radical de substantivos e adjetivos para formar novos verbos. Em geral, os verbos novos da língua formam-se pelo acréscimo da terminação **-ar**. **Exemplos:** **esqui-ar; radiograf-ar; (a)doç-ar; nivel-ar; (a)fin-ar; telefon-ar; (a)portugues-ar.**

Os verbos exprimem, entre outras ideias, a prática de ação.

-ar: cruzar, analisar, limpar

-ear: guerrear, golear

-entar: afugentar, amamentar

-ficar: dignificar, liquidificar

-izar: finalizar, organizar

Verbo Frequentativo: é aquele que traduz ação repetida.

Verbo Factitivo: é aquele que envolve ideia de fazer ou causar.

Verbo Diminutivo: é aquele que exprime ação pouco intensa.

Exercícios

01. Assinale a opção em que todas as palavras se formam pelo mesmo processo:

- ajoelhar / antebraço / assinatura
- atraso / embarque / pesca
- o jota / o sim / o tropeço
- entrega / estupidez / sobreviver
- antepor / exportação / sanguessuga

02. A palavra “aguardente” formou-se por:

- hibridismo
- aglutinação
- justaposição
- parassíntese
- derivação regressiva

03. Que item contém somente palavras formadas por justaposição?

- a) desagradável – complemento
 b) vaga-lume - pé-de-cabra
 c) encruzilhada – estremeceu
 d) supersticiosa – valiosas
 e) desatarraxou – estremeceu

04. “Sarampo” é:

- a) forma primitiva
 b) formado por derivação parassintética
 c) formado por derivação regressiva
 d) formado por derivação imprópria
 e) formado por onomatopéia

05. Numere as palavras da primeira coluna conforme os processos de formação numerados à direita. Em seguida, marque a alternativa que corresponde à sequência numérica encontrada:

- () aguardente 1) justaposição
 () casamento 2) aglutinação
 () portuário 3) parassíntese
 () pontapé 4) derivação sufixal
 () os contras 5) derivação imprópria
 () submarino 6) derivação prefixal
 () hipótese

- a) 1, 4, 3, 2, 5, 6, 1
 b) 4, 1, 4, 1, 5, 3, 6
 c) 1, 4, 4, 1, 5, 6, 6
 d) 2, 3, 4, 1, 5, 3, 6
 e) 2, 4, 4, 1, 5, 3, 6

06. Indique a palavra que foge ao processo de formação de chapechape:

- a) zunzum
 b) reco-reco
 c) toque-toque
 d) tlim-tlim
 e) vivido

07. Em que alternativa a palavra sublinhada resulta de derivação imprópria?

- a) As sete horas da manhã começou o trabalho principal: a votação.
 b) Pereirinha estava mesmo com a razão. Sigilo... Voto secreto... Bobagens, bobagens!
 c) Sem radical reforma da lei eleitoral, as eleições continuariam sendo uma farsa!
 d) Não chegaram a trocar um isto de prosa, e se entenderam.
 e) Dr. Osmírio andaria desorientado, senão bufando de raiva.

08. Assinale a série de palavras em que todas são formadas por parassíntese:

- a) acorrentar, esburacar, despedaçar, amanhecer
 b) solução, passional, corrupção, visionário
 c) enrijecer, deslealdade, tortura, vidente
 d) biografia, macróbio, bibliografia, asteróide
 e) acromatismo, hidrogênio, litografar, idiotismo

09. As palavras couve-flor, planalto e aguardente são formadas por:

- a) derivação
 b) onomatopeia
 c) hibridismo
 d) composição
 e) prefixação

10. Assinale a alternativa em que uma das palavras não é formada por prefixação:

- a) readquirir, predestinado, propor
 b) irregular, amoral, demover
 c) remeter, conter, antegozar
 d) irrestrito, antípoda, prever
 e) dever, deter, antever

Respostas: 1-B / 2-B / 3-B / 4-C / 5-E / 6-E / 7-D / 8-A / 9-D / 10-E /

Flexão Nominal

Flexão de número: Os nomes (substantivo, adjetivo etc.), de modo geral, admitem a flexão de número: singular e plural: animal – animais.

- **Na maioria das vezes, acrescenta-se S:** ponte – pontes; bonito – bonitos.

- **Palavras terminadas em R ou Z:** acrescenta-se ES: éter – éteres; avestruz – avestruzes. O pronome qualquer faz o plural no meio: quaisquer

- **Palavras oxítonas terminadas em S:** acrescenta-se ES: ananás – ananases. As paroxítonas e as proparoxítonas são invariáveis: o pires – os pires, o ônibus – os ônibus

- **Palavras terminadas em IL:**

átono: trocam IL por EIS: fóssil – fósseis.

tônico: trocam L por S: funil – funis.

- **Palavras terminadas em EL:**

átono: plural em EIS: nível – níveis.

tônico: plural em ÉIS: carretel – carretéis.

- **Palavras terminadas em X são invariáveis:** o clímax – os clímax.

- Há palavras cuja sílaba tônica avança: júnior – juniores; caráter – caracteres. A palavra

Caracteres é plural tanto de caractere quanto de caráter.

- **Palavras terminadas em ão fazem o plural em** ãos, ães e ões.

Em ões: balões, corações, grillhões, melões, gaviões.

Em ãos: pagãos, cristãos, cidadãos, bênçãos, órgãos. Os paroxítonos, como os dois últimos, sempre fazem o plural em ãos.

Em ães: escritvães, tabeliães, capelães, capitães, alemães.

Em ões **ou** ãos: corrimões/corrimãos, verões/verãos, anões/anãos.

Em ões **ou** ães: charlatões/charlatães, guardiões/guardiães, cirurgiões/cirurgiães.

Em ões, ãos **ou** ães: anciões/anciãos/anciães, ermitões/ermitãos/ermitães

- **Plural dos diminutivos com a letra z.** Coloca-se a palavra no plural, corta-se o s e acrescenta-se zinhos (ou zinhas): coraçãozinho – corações – coraçõe – coraçõezinhos.

- **Plural com metafonía (ô - ó).** Algumas palavras, quando vão ao plural, abrem o timbre da vogal “o”, outras não. Com metafonía singular (ô) plural (ó): coro-coros; corvo-corvos; destroço-destroços. Sem metafonía singular (ô) plural (ô): adorno-adornos; bolso-bolsos; transtorno-transtornos.

- **Casos especiais:** aval, avales e avaiscal – cales e caiscós – coses e cós – fel, feles e féis – mal e males – cônsul e cônsules.

- **Os dois elementos variam.** Quando os compostos são formados por substantivo mais palavra variável (adjetivo, substantivo, numeral, pronome): amor-perfeito – amores-perfeitos; couve-flor – couves-flores; segunda-feira – segundas-feiras.

- Só o primeiro elemento varia. Quando há preposição no composto, mesmo que oculta: pé-de-moleque – pés-de-moleque; cavalo-vapor – cavalos-vapor (de ou a vapor). Quando o segundo substantivo determina o primeiro (fim ou semelhança): banana-maçã – bananas-maçã (semelhante a maçã); navio-escola – navios-escola (a finalidade é a escola).

Alguns autores admitem a flexão dos dois elementos. É uma situação polêmica: mangas-espada (preferível) ou mangas-espadas. Quando dizemos (e isso vai ocorrer outras vezes) que é uma situação polêmica, discutível, convém ter em mente que a questão do concurso deve ser resolvida por eliminação, ou seja, analisando bem as outras opções.

- **Apenas o último elemento varia.** Quando os elementos são adjetivos: hispano-americano – hispano-americanos. A exceção é surdo-mudo, em que os dois adjetivos se flexionam: surdos-mudos. Nos compostos em que aparecem os adjetivos grão, grã e bel: grão-duque – grão-duques; grã-cruz – grã-cruzes; bel-prazer – bel-prazeres. Quando o composto é formado por verbo ou qualquer elemento invariável (advérbio, interjeição, prefixo etc.) mais substantivo ou adjetivo: arranha-céu – arranha-céus; sempre-viva – sempre-vivas; super-homem – super-homens. Quando os elementos são repetidos ou onomatopaicos (representam sons): reco-reco – reco-recos; pingue-pongue – pingue-pongues; bem-te-vi – bem-te-vis.

Como se vê pelo segundo exemplo, pode haver alguma alteração nos elementos, ou seja, não serem iguais. Se forem verbos repetidos, admite-se também pôr os dois no plural: pisca-pisca – pisca-piscas ou piscas-piscas

- **Nenhum elemento varia.** Quando há verbo mais palavra invariável: O cola-tudo – os cola-tudo. Quando há dois verbos de sentido oposto: o perde-ganha – os perde-ganha. Nas frases substantivas (frases que se transformam em substantivos): O maria-vai-com-as-outras – os maria-vai-com-as-outras.

- São invariáveis arco-íris, louva-a-deus, sem-vergonha, sem-teto e sem-terra: Os sem-terra apreciavam os arco-íris. Admitem mais de um plural: pai-nosso – pais-nossos ou pai-nossos; padre-nosso – padres-nossos ou padre-nossos; terra-nova – terras-novas ou terra-novas; salvo-conduto – salvos-condutos ou salvo-con-

duto; xeque-mate – xeques-mates ou xeques-mate; fruta-pão – frutas-pães ou frutas-pão; guarda-marinha – guardas-marinhas ou guardas-marinha. Casos especiais: palavras que não se encaixam nas regras: o bem-me-quer – os bem-me-queres; o João-ninguém – os Joãoes-ninguém; o lugar-tenente – os lugar-tenentes; o mapa-múndi – os mapas-múndi.

Flexão de Gênero: Os substantivos e as palavras que o acompanham na frase admitem a flexão de gênero: masculino e feminino: Meu amigo diretor recebeu o primeiro salário. Minha amiga diretora recebeu a primeira prestação. A flexão de feminino pode ocorrer de duas maneiras.

- **Com a troca de o ou e por a:** lobo – loba; mestre – mestra.

- **Por meio de diferentes sufixos nominais de gênero,** muitas vezes com alterações do radical: ateu – atéia; bispo – episcopisa; conde – condessa; duque – duquesa; frade – freira; ilhéu – ilhoa; judeu – judia; marajá – marani; monje – monja; pigmeu – pigmeia; pítton – píttonisa; sandeu – sandia; sultão – sultana.

Alguns substantivos são uniformes quanto ao gênero, ou seja, possuem uma única forma para masculino e feminino. Podem ser:

Sobrecomuns: admitem apenas um artigo, podendo designar os dois sexos: a pessoa, o cônjuge, a testemunha.

Comuns de dois gêneros: admitem os dois artigos, podendo então ser masculinos ou femininos: o estudante – a estudante, o cientista – a cientista, o patriota – a patriota.

Epícenos: admitem apenas um artigo, designando os animais: O jacaré, a cobra, o polvo

O feminino de elefante é elefanta, e não elefoa. Aliá é correto, mas designa apenas uma espécie de elefanta. Mamão, para alguns gramáticos, deve ser considerado epiceno. É algo discutível.

Há substantivos de gênero duvidoso, que as pessoas costumam trocar: champanha aguardente, dó, alface, eclipse, calformicida, cataplasma, grama (peso), grafite, milho libido, plasma, soprano, musse, suéter, préa, telefonema.

Existem substantivos que admitem os dois gêneros: diabetes (ou diabete), laringe, usucapião etc.

Flexão de Grau:

Grau do substantivo

- **Normal ou Positivo:** sem nenhuma alteração.

- **Aumentativo: Sintético:** chapelão. **Analítico:** chapéu grande, chapéu enorme etc.

- **Diminutivo: Sintético:** chapeuzinho. **Analítico:** chapéu pequeno, chapéu reduzido etc. Um grau é sintético quando formado por sufixo; analítico, por meio de outras palavras.

Grau do adjetivo

- **Normal ou Positivo:** João é forte.

- **Comparativo: de superioridade:** João é mais forte que André. (ou do que); **de inferioridade:** João é menos forte que André. (ou do que); **de igualdade:** João é tão forte quanto André. (ou como)

- **Superlativo: Absoluto:** sintético: João é fortíssimo; analítico: João é muito forte (bastante forte, forte demais etc.); **Relativo:** de superioridade: João é o mais forte da turma; de inferioridade: João é o menos forte da turma.

O grau superlativo absoluto corresponde a um aumento do adjetivo. Pode ser expresso por um sufixo (íssimo, érimo ou imo) ou uma palavra de apoio, como muito, bastante, demasiadamente, enorme etc. As palavras maior, menor, melhor, e pior constituem sempre graus de superioridade: O carro é menor que o ônibus; menor (mais pequeno): comparativo de superioridade. Ele é o pior do grupo; pior (mais mau): superlativo relativo de superioridade.

Alguns superlativos absolutos sintéticos que podem apresentar dúvidas. acre – acérrimo, amargo – amaríssimo; amigo – amicíssimo; antigo – antiqüíssimo; cruel – crudelíssimo; doce – dulcíssimo; fácil – fácilimo; feroz – ferocíssimo; fiel – fidelíssimo; geral – generalíssimo; humilde – humílimo; magro – macérrimo; negro – nigérrimo; pobre – paupérrimo; sagrado – sacratíssimo; sério – seriíssimo; soberbo – superbíssimo.

Flexão Verbal

As flexões verbais são expressas por meio dos **tempos, modo e pessoa** da seguinte forma: O tempo indica o momento em que ocorre o processo verbal; O modo indica a atitude do falante (dúvida, certeza, impossibilidade, pedido, imposição, etc.); A pessoa marca na forma do verbo a pessoa gramatical do sujeito.

Tempos: Há tempos do presente, do passado (pretérito) e do futuro.

Modo

Modo Indicativo: Indica uma certeza relativa do falante com referência ao que o verbo exprime; pode ocorrer no tempo presente, passado ou futuro:

Presente: Processo simultâneo ao ato da fala, fato corriqueiro, habitual: *Compro livros nesta livraria.* Usa-se também o presente com o valor de passado, passado histórico (nos contos, narrativas)

Tempos do Pretérito (passado): Expressam processos anteriores ao ato da fala. São eles:

- **Pretérito Imperfeito:** Exprime um processo habitual, ou com duração no tempo: *Naquela época eu cantava como um pássaro.*

- **Pretérito Perfeito:** Exprime uma ação acabada: *Paulo quebrou meu violão de estimação.*

- **Pretérito Mais-que-Perfeito:** Exprime um processo anterior a um processo acabado: *Embora tivera deixado a escola, ele nunca deixou de estudar.*

Tempos do Futuro: Indicam processos que irão acontecer:

- **Futuro do Presente:** Exprime um processo que ainda não aconteceu: *Farei essa viagem no fim do ano.*

- **Futuro do Pretérito:** Exprime um processo posterior a um processo que já passou: *Eu faria essa viagem se não tivesse comprado o carro.*

Modo Subjuntivo: Expressa incerteza, possibilidade ou dúvida em relação ao processo verbal e não está ligado com a noção de tempo. Há três tempos: presente, imperfeito e futuro. Quero **que volte** para mim; Não **pise** na grama; É possível que **ele seja** honesto; Espero que **ele fique** contente; Duvido que **ele seja** o culpado; Procuro alguém **que seja** meu companheiro para sempre;

Ainda **que ele queira**, não lhe será concedida a vaga; **Se eu fosse** bailarina, estaria na Rússia; **Quando eu tiver** dinheiro, irei para as praias do nordeste.

Modo Imperativo: Exprime atitude de ordem, pedido ou solicitação: **Vai** e não volte mais.

Pessoa: A norma da língua portuguesa estabelece três pessoas: Singular: eu, tu, ele, ela. Plural: nós, vós, eles, elas. No português brasileiro é comum o uso do pronome de tratamento *você (s)* em lugar do *tu* e *vós*.

Exercícios

01. Assinale o par de vocábulos que formam o plural como órfão e mata-burro, respectivamente:

- cristão / guarda-roupa
- questão / abaixo-assinado
- alemão / beija-flor
- tabelião / sexta-feira
- cidadão / salário-família

02. Relativamente à concordância dos adjetivos compostos indicativos de cor, uma, dentre as seguintes, está errada. Qual?

- saia amarelo-ouro
- papel amarelo-ouro
- caixa vermelho-sangue
- caixa vermelha-sangue
- caixas vermelho-sangue

03. Indique a frase correta:

- Mariazinha e Rita são duas leva-e-trazes.
- Os filhos de Clotilde são dois espalhas-brasas.
- O ladrão forçou a porta com dois pés-de-cabra.
- Godofredo almoçou duas couves-flor.
- Alfredo e Radagásio são dois gentilhomens.

04. Flexão incorreta:

- os cidadãos
- os açúcares
- os cônsules
- os tóraxes
- os fósseis

05. Mesma pronúncia de “bolos”:

- tijolos
- caroços
- olhos
- fornos
- rostos

06. Não varia no plural:

- tique-taque
- guarda-comida
- beija-flor
- para-lama
- cola-tudo

07. Está mal flexionado o adjetivo na alternativa:

- a) Tecidos verde-olivas
- b) Festas cívico-religiosas
- c) Guardas noturnos luso-brasileiros
- d) Ternos azul-marinho
- e) Vários porta-estandartes

08. Na sentença “Há frases que contêm mais beleza do que verdade”, temos grau:

- a) comparativo de superioridade
- b) superlativo absoluto sintético
- c) comparativo de igualdade
- d) superlativo relativo
- e) superlativo por meio de acréscimo de sufixo

09. Assinale a alternativa em que a flexão do substantivo composto está errada:

- a) os pés-de-chumbo
- b) os corre-corre
- c) as públicas-formas
- d) os cavalos-vapor
- e) os vaivéns

10. Aponte a alternativa em que haja erro quanto à flexão do nome composto:

- a) vice-presidentes, amores-perfeitos, os bota-fora
- b) tico-ticos, salários-família, obras-primas
- c) reco-recos, sextas-feiras, sempre-vivas
- d) pseudo-esferas, chefes-de-seção, pães-de-ló
- e) pisca-piscas, cartões-postais, mulas-sem-cabeças

Respostas: 1-A / 2-D / 3-C / 4-D / 5-E / 6-E / 7-A / 8-A / 9-B / 10-E /

Concordância

A concordância consiste no mecanismo que leva as palavras a adequarem-se umas às outras harmonicamente na construção frasal. É o princípio sintático segundo o qual as palavras dependentes se harmonizam, nas suas flexões, com as palavras de que dependem.

“Concordar” significa “estar de acordo com”. Assim, na concordância, tanto nominal quanto verbal, os elementos que compõem a frase devem estar em consonância uns com os outros.

Essa concordância poderá ser feita de duas formas: gramatical ou lógica (segue os padrões gramaticais vigentes); atrativa ou ideológica (dá ênfase a apenas um dos vários elementos, com valor estilístico).

Concordância Nominal: adequação entre o substantivo e os elementos que a ele se referem (artigo, pronome, adjetivo).

Concordância Verbal: variação do verbo, conformando-se ao número e à pessoa do sujeito.

Concordância Nominal

Concordância do adjetivo adjunto adnominal: a concordância do adjetivo, com a função de adjunto adnominal, efetua-se de acordo com as seguintes regras gerais:

O adjetivo concorda em gênero e número com o substantivo a que se refere. Exemplo: O **alto** ipê cobre-se de flores **amarelas**.

O adjetivo que se refere a mais de um substantivo de gênero ou número diferentes, quando posposto, poderá concordar no masculino plural (concordância mais aconselhada), ou com o substantivo mais próximo. Exemplo:

- No masculino plural:

“Tinha as espáduas e o colo **feitos** de encomenda para os vestidos decotados.” (Machado de Assis)

“Os arreios e as bagagens **espalhados** no chão, em roda.” (Herman Lima)

“Ainda assim, apareci com o rosto e as mãos muito **marcados**.” (Carlos Povina Cavalcânti)

“...grande número de camareiros e camareiras **nativos**.” (Érico Veríssimo)

- Com o substantivo mais próximo:

A Marinha e o Exército **brasileiro** estavam alerta.

Músicos e bailarinas **ciganas** animavam a festa.

“...toda ela (a casa) cheirando ainda a cal, a tinta e a barro **fresco**.” (Humberto de Campos)

“Meu primo estava saudoso dos tempos da infância e falava dos irmãos e irmãs **falecidas**.” (Luís Henrique Tavares)

- Anteposto aos substantivos, o adjetivo concorda, em geral, com o mais próximo:

“Escolheste **mau** lugar e hora...” (Alexandre Herculano)

“...acerca do **possível** ladrão ou ladrões.” (Antônio Calado)

Velhas revistas e livros enchem as prateleiras.

Velhos livros e revistas enchem as prateleiras.

Seguem esta regra os pronomes adjetivos: A **sua** idade, sexo e profissão.; **Seus** planos e tentativas.; **Aqueles** vícios e ambições.; Por que **tanto** ódio e perversidade?; “**Seu** Príncipe e filhos”. Muitas vezes é facultativa a escolha desta ou daquela concordância, mas em todos os casos deve subordinar-se às exigências da eufonia, da clareza e do bom gosto.

- Quando dois ou mais adjetivos se referem ao mesmo substantivo determinado pelo artigo, ocorrem dois tipos de construção, um e outro legítimos. Exemplos:

Estudo **as línguas** inglesa e francesa.

Estudo **a língua** inglesa e **a** francesa.

Os dedos indicador e médio estavam feridos.

O dedo indicador e **o** médio estavam feridos.

- Os adjetivos regidos da preposição de, que se referem a pronomes neutros indefinidos (nada, muito, algo, tanto, que, etc.), normalmente ficam no masculino singular:

Sua vida **nada** tem de **misterioso**.

Seus olhos têm algo de **sedutor**.

Todavia, por atração, podem esses adjetivos concordar com o substantivo (ou pronome) sujeito:

“Elas **nada** tinham de **ingênuas**.” (José Gualda Dantas)

Concordância do adjetivo predicativo com o sujeito: a concordância do adjetivo predicativo com o sujeito realiza-se consoante as seguintes normas:

- **O predicativo concorda em gênero e número com o sujeito simples:**

A ciência sem consciência é **desastrosa**.
Os campos estavam **floridos**, as colheitas seriam **fartas**.
É **proibida** a caça nesta reserva.

- **Quando o sujeito é composto e constituído por substantivos do mesmo gênero, o predicativo deve concordar no plural e no gênero deles:**

O mar e o céu estavam **serenos**.
A ciência e a virtude são **necessárias**.
“**Torvos e ferozes** eram o gesto e os meneios destes homens sem disciplina,” (Alexandre Herculano)

- **Sendo o sujeito composto e constituído por substantivos de gêneros diversos, o predicativo concordará no masculino plural:**

O vale e a montanha são **frescos**.
“O céu e as árvores ficariam **assombrados**.” (Machado de Assis)

Longos eram os dias e as noites para o prisioneiro.
“O César e a irmã são **louros**.” (Antônio Olinto)

- **Se o sujeito for representado por um pronome de tratamento, a concordância se efetua com o sexo da pessoa a quem nos referimos:**

Vossa Senhoria ficará **satisfeito**, eu lhe garanto.
“Vossa Excelência está **enganado**, Doutor Juiz.” (Ariano Suassuna)

Vossas Excelências, senhores Ministros, são **merecedores** de nossa confiança.

Vossa Alteza foi **bondoso**. (com referência a um príncipe)

O predicativo aparece às vezes na forma do masculino singular nas estereotipadas locuções é bom, é necessário, é preciso, etc., embora o sujeito seja substantivo feminino ou plural:

Bebida alcoólica não é **bom** para o fígado.
“Água de melissa é muito **bom**.” (Machado de Assis)

“É **preciso** cautela com semelhantes doutrinas.” (Camilo Castelo Branco)

“Hormônios, às refeições, não é **mau**.” (Aníbal Machado)

Observe-se que em tais casos o sujeito não vem determinado pelo artigo e a concordância se faz não com a forma gramatical da palavra, mas com o fato que se tem em mente:

Tomar hormônios às refeições não é mau.
É necessário **ter muita fé**.

Havendo determinação do sujeito, ou sendo preciso realçar o predicativo, efetua-se a concordância normalmente:

É **necessária** a tua presença aqui. (= indispensável)

“Se **eram necessárias** obras, que se fizessem e largamente.”

(Eça de Queirós)

“**Seriam precisos** outros três homens.” (Aníbal Machado)

“**São precisos** também os nomes dos admiradores.” (Carlos de Laet)

Concordância do predicativo com o objeto: A concordância do adjetivo predicativo com o objeto direto ou indireto subordinase às seguintes regras gerais:

- **O adjetivo concorda em gênero e número com o objeto quando este é simples:**

Vi **ancorados** na baía os navios petrolíferos.
“Olhou para suas terras e viu-as **incultas** e **maninhas**.” (Carlos de Laet)

O tribunal qualificou de **ilegais** as nomeações do ex-prefeito.
A noite torna **visíveis** os astros no céu límpido.

- **Quando o objeto é composto e constituído por elementos do mesmo gênero, o adjetivo se flexiona no plural e no gênero dos elementos:**

A justiça declarou **criminosos** o empresário e seus auxiliares.
Deixe bem **fechadas** a porta e as janelas.

- **Sendo o objeto composto e formado de elementos de gênero diversos, o adjetivo predicativo concordará no masculino plural:**

Tomei **emprestados** a régua e o compasso.
Achei muito **simpáticos** o príncipe e sua filha.
“Vi **setas e carcás espedaçados**”. (Gonçalves Dias)
Encontrei **jogados** no chão o álbum e as cartas.

- **Se anteposto ao objeto, poderá o predicativo, neste caso, concordar com o núcleo mais próximo:**

É preciso que se mantenham **limpas** as ruas e os jardins.
Segue as mesmas regras o predicativo expresso pelos substantivos variáveis em gênero e número: Temiam que as tomassem por **malfetoras**; Considero **autores** do crime o comerciante e sua empregada.

Concordância do particípio passivo: Na voz passiva, o particípio concorda em gênero e número com o sujeito, como os adjetivos:

Foi **escolhida** a rainha da festa.

Foi **feita** a entrega dos convites.

Os jogadores tinham sido **convocados**.

O governo avisa que não serão **permitidas** invasões de propriedades.

Quando o núcleo do sujeito é, como no último exemplo, um coletivo numérico, pode-se, em geral, efetuar a concordância com o substantivo que o acompanha: Centenas de rapazes foram **visitos** pedalando nas ruas; Dezenas de soldados foram **feridos** em combate.

Referindo-se a dois ou mais substantivos de gênero diferentes, o particípio concordará no masculino plural: **Atingidos** por mísseis, a corveta e o navio foram a pique; “Mas achei natural que o clube e suas ilusões fossem **leiloados**.” (Carlos Drummond de Andrade)

Concordância do pronome com o nome:

- O pronome, quando se flexiona, concorda em gênero e número com o substantivo a que se refere:

“**Martim** quebrou um ramo de murta, a folha da tristeza, e **deitou-o** no jazido de sua esposa”. (José de Alencar)

“**O velho** abriu as pálpebras e **cerrou-as** logo.” (José de Alencar)

- O pronome que se refere a dois ou mais substantivos de gêneros diferentes, flexiona-se no masculino plural:

“*Salas e coração habita-os a saudade*” (Alberto de Oliveira)

“*A generosidade, o esforço e o amor, ensinaste-os tu em toda a sua sublimidade.*” (Alexandre Herculano)

Conheci naquela escola ótimos rapazes e moças, com **os quais** fiz boas amizades.

“*Referi-me à catedral de Notre-Dame e ao Vesúvio familiarmente, como se os tivesse visto.*” (Graciliano Ramos)

Os substantivos sendo sinônimos, o pronome concorda com o mais próximo: “Ó mortais, que cegueira e desatino é **o nosso!**” (Manuel Bernardes)

- Os pronomes *um... outro*, quando se referem a substantivos de gênero diferentes, concordam no masculino:

Marido e **mulher** viviam em boa harmonia e ajudavam-se **um ao outro**.

“Repousavam bem perto **um do outro a matéria e o espírito.**” (Alexandre Herculano)

Nito e Sônia casaram cedo: **um** por amor, **o outro**, por interesse.

A locução *um e outro*, referida a indivíduos de sexos diferentes, permanece também no masculino: “A **mulher** do **colchoeiro** escovou-lhe o chapéu; e, quando ele [Rubião] saiu, **um e outro** agradeceram-lhe muito o benefício da salvação do filho.” (Machado de Assis)

O substantivo que se segue às locuções *um e outro* e *nem outro* fica no singular. Exemplos: Um e outro **livro** me agradaram; Nem um nem outro **livro** me agradaram.

Outros casos de concordância nominal: Registramos aqui alguns casos especiais de concordância nominal:

- **Anexo, incluso, lesa.** Como adjetivos, concordam com o substantivo em gênero e número:

Anexo à presente, vai a relação das mercadorias.

Vão **anexos** os pareceres das comissões técnicas.

Remeto-lhe, **anexas**, duas cópias do contrato.

Remeto-lhe, **inclusa**, uma fotocópia do recibo.

Os crimes de **lesa**-majestade eram punidos com a morte.

Ajudar esses espíões seria crime de **lesa**-pátria.

Observação: Evite a locução espúria *em anexo*.

- **A olhos vistos.** Locução adverbial invariável. Significa visivelmente.

“Lúcia emagrecia **a olhos vistos**.” (Coelho Neto)

“Zito envelhecia **a olhos vistos**.” (Autren Dourado)

- **Só.** Como adjetivo, *só* [sozinho, único] concorda em número com o substantivo. Como palavra denotativa de limitação, equivalente de apenas, somente, é invariável.

Eles estavam **sós**, na sala iluminada.

Esses dois livros, por si **sós**, bastariam para torná-los célebre.

Elas **só** passeiam de carro.

Só eles estavam na sala.

Forma a locução **a sós** [=sem mais companhia, sozinho]: Estávamos **a sós**. Jesus despediu a multidão e subiu ao monte para orar **a sós**.

- **Possível.** Usado em expressões superlativas, este adjetivo ora aparece invariável, ora flexionado:

“A volta, esperava-nos sempre o almoço com os pratos mais requintados **possível.**” (Maria Helena Cardoso)

“Estas frutas são as mais saborosas **possível.**” (Carlos Góis)

“A mania de Alice era colecionar os enfeites de louça mais grotescos possíveis.” (Ivo Ivo)

“... e o resultado obtido foi uma apresentação com movimentos os mais espontâneos **possíveis.**” (Ronaldo Miranda)

Como se vê dos exemplos citados, há nítida tendência, no português de hoje, para se usar, neste caso, o adjetivo possível no plural. O singular é de rigor quando a expressão superlativa inicia com a partícula *o* (o mais, o menos, o maior, o menor, etc.)

Os prédios devem ficar o mais afastados **possível.**

Ele trazia sempre as unhas o mais bem aparadas **possível.**

O médico atendeu o maior número de pacientes **possível.**

- **Adjetivos adverbizados.** Certos adjetivos, como sério, claro, caro, barato, alto, raro, etc., quando usados com a função de advérbios terminados em *-mente*, ficam invariáveis:

Vamos falar **sério**. [sério = seriamente]

Penso que falei bem **claro**, disse a secretária.

Esses produtos passam a custar mais **caro**. [ou mais barato]

Estas aves voam **alto**. [ou baixo]

Junto e direto ora funcionam como adjetivos, ora como advérbios:

“Jorge e Dante saltaram **juntos** do carro.” (José Louzeiro)

“Era como se tivessem estado **juntos** na véspera.” (Autram Dourado)

“Elas moram **junto** há algum tempo.” (José Gualda Dantas)

“Foram **direto** ao galpão do engenheiro-chefe.” (Josué Guimarães)

- **Todo.** No sentido de inteiramente, completamente, costuma-se flexionar, embora seja advérbio:

Esses índios andam **todos** nus.

Geou durante a noite e a planície ficou **toda** (ou todo) branca.

As meninas iam **todas** de branco.

A casinha ficava sob duas mangueiras, que a cobriam **toda**.

Mas admite-se também a forma invariável:

Fiquei com os cabelos **todo** sujos de ter.

Suas mãos estavam **todo** ensangüentadas.

- **Alerta.** Pela sua origem, alerta (=atentamente, de prontidão, em estado de vigilância) é advérbio e, portanto, invariável:

Estamos alerta.

Os soldados ficaram **alerta**.

“Todos os sentidos **alerta** funcionam.” (Carlos Drummond de Andrade)

“Os brasileiros não podem deixar de estar sempre **alerta.**” (Martins de Aguiar)

Contudo, esta palavra é, atualmente, sentida antes como adjetivo, sendo, por isso, flexionada no plural:

Nossos chefes estão **alertas**. (=vigilantes)

Papa diz aos cristãos que se mantenham **alertas**.

“Uma sentinela de guarda, olhos abertos e sentidos **alertas**, esperando pelo desconhecido...” (Assis Brasil, Os Crocodilos, p. 25)

- **Meio**. Usada como advérbio, no sentido de um pouco, esta palavra é invariável. Exemplos:

A porta estava **meio** aberta.

As meninas ficaram **meio** nervosas.

Os sapatos eram **meio** velhos, mas serviam.

- **Bastante**. Varia quando adjetivo, sinônimo de suficiente:

Não havia provas **bastantes** para condenar o réu.

Dois malas não eram **bastantes** para as roupas da atriz.

Fica invariável quando advérbio, caso em que modifica um adjetivo:

As cordas eram **bastante** fortes para sustentar o peso.

Os emissários voltaram **bastante** otimistas.

“Levi está inquieto com a economia do Brasil. Vê que se aproximam dias **bastante** escuros.” (Austregésilo de Ataíde)

- **Menos**. É palavra invariável:

Gaste **menos** água.

À noite, há **menos** pessoas na praça.

Exercícios

01. Assinale a frase que encerra um erro de concordância nominal:

- Estavam abandonadas a casa, o templo e a vila.
- Ela chegou com o rosto e as mãos feridas.
- Decorrido um ano e alguns meses, lá voltamos.
- Decorridos um ano e alguns meses, lá voltamos.
- Ela comprou dois vestidos cinza.

02. Enumere a segunda coluna pela primeira (adjetivo posto):

- velhos
- velhas
- camisa e calça.
- chapéu e calça.
- calça e chapéu.
- chapéu e paletó.
- chapéu e camisa.

- 1-2-1-1-2
- 2-2-1-1-2
- 2-1-1-1-1
- 1-2-2-2-2
- 2-1-1-1-2

03. Complete os espaços com um dos nomes colocados nos parênteses.

- Será que é _____ essa confusão toda? (necessário/ necessária)
- Quero que todos fiquem _____. (alerta/ alertas)
- Houve _____ razões para eu não voltar lá. (bastante/ bastantes)

d) Encontrei _____ a sala e os quartos. (vazia/vazios)

e) A dona do imóvel ficou _____ desiludida com o inquilino. (meio/ meia)

04. “Na reunião do Colegiado, não faltou, no momento em que as discussões se tornaram mais violentas, argumentos e opiniões veementes e contraditórias.” No trecho acima, há uma infração as normas de concordância.

- Reescreva-o com devida correção.
- Justifique a correção feita.

05. Reescrever as frases abaixo, corrigindo-as quando necessário.

- “Recebei, Vossa Excelência, os processos de nossa estima, pois não podem haver cidadãos conscientes sem educação.”
- “Os projetos que me enviaram estão em ordem; devolvê-los-ei ainda hoje, conforme lhes prometi.”

06. Como no exercício anterior.

- “Ele informou aos colegas de que havia perdido os documentos cuja originalidade duvidamos.”
- “Depois de assistir algumas aulas, eu preferia mais ficar no pátio do que continuar dentro da classe.”

07. A frase em que a concordância nominal está correta é:

- A vasta plantação e a casa grande caiados há pouco tempo era o melhor sinal de prosperidade da família.
- Eles, com ar entristecidos, dirigiram-se ao salão onde se encontravam as vítimas do acidente.
- Não lhe pareciam útil aquelas plantas esquisitas que ele cultivava na sua pacata e linda chácara do interior.
- Quando foi encontrado, ele apresentava feridos a perna e o braço direitos, mas estava totalmente lúcido.
- Esses livro e caderno não são meus, mas poderão ser importante para a pesquisa que estou fazendo.

08. Assinale a alternativa em que, pluralizando-se a frase, as palavras destacadas permanecem invariáveis:

- Este é o **meio** mais exato para você resolver o problema: estude **só**.
- Meia** palavra, **meio** tom - índice de sua sensatez.
- Estava **só** naquela ocasião; acreditei, pois em sua **meia** promessa.
- Passei muito inverno **só**.
- Só** estudei o elementar, o que me deixa meio apreensivo.

09. Aponte o erro de concordância nominal.

- Andei por longes terras.
- Ela chegou toda machucada.
- Carla anda meio aborrecida.
- Elas não progredirão por si mesmo.
- Ela própria nos procurou.

10. Assinale o erro de concordância nominal.

- Muito obrigada, disse ela.
- Só as mulheres foram interrogadas.
- Eles estavam só.
- Já era meio-dia e meia.
- Sós, ficaram tristes.

Respostas:

01-A / 02-C

03. a) necessária b) alerta c) bastantes d) vazia e) meio

04. a) “Na reunião do colegiado, não faltaram, no momento em que as discussões se tornaram mais violentas, argumentos e opiniões veementes e contraditórias.”

b) Concorda com o sujeito “argumentos e opiniões”.

05. a) “Receba, Vossa Excelência, os protestos de nossa estima, pois não pode haver cidadãos conscientes sem a educação.”

b) A frase está correta.

06. a) “Ele informou aos colegas que havia perdido (ou: ele informou os colegas de que havia perdido os documentos de cuja originalidade duvidamos.”

b) “Depois de assistir algumas aulas, eu preferia ficar no pátio a continuar dentro da classe.”

07-E / 08-E / 09-D / 10-C

Concordância Verbal

O verbo concorda com o sujeito, em harmonia com as seguintes regras gerais:

- **O sujeito é simples:** O sujeito sendo simples, com ele concordará o verbo em número e pessoa. Exemplos:

Verbo depois do sujeito:

“As saúvas **eram** uma praga.” (Carlos Povina Cavalcânti)

“Tu não és inimiga dele, não? (Camilo Castelo Branco)

“Vós **fostes** chamados à liberdade, irmãos.” (São Paulo)

Verbo antes do sujeito:

Acontecem tantas desgraças neste planeta!

Não **faltarão** pessoas que nos queiram ajudar.

A quem **pertencem** essas terras?

- **O sujeito é composto e da 3ª pessoa**

O sujeito, sendo composto e anteposto ao verbo, leva geralmente este para o plural. Exemplos:

“A esposa e o amigo **seguem** sua marcha.” (José de Alencar)

“Poti e seus guerreiros o **acompanharam**.” (José de Alencar)

“Vida, graça, novidade, **escorriam**-lhe da alma como de uma fonte perene.” (Machado de Assis)

É lícito (mas não obrigatório) deixar o verbo no singular:

- Quando o núcleo dos sujeitos são sinônimos:

“A decência e honestidade ainda **reinava**.” (Mário Barreto)

“A coragem e afoiteza com que lhe respondi, **perturbou-o**...” (Camilo Castelo Branco)

“Que barulho, que revolução **será** capaz de perturbar esta serenidade?” (Graciliano Ramos)

- Quando os núcleos do sujeito formam sequência gradativa:

Uma ânsia, uma aflição, uma angústia repentina **começou** a me apertar à alma.

Sendo o sujeito composto e posposto ao verbo, este poderá concordar no plural ou com o substantivo mais próximo:

“Não **fossem** o rádio de pilha e as revistas, que seria de Elisa?” (Jorge Amado)

“Enquanto ele não vinha, **apareceram** um jornal e uma vela.” (Ricardo Ramos)

“Ali **estavam** o rio e as suas lavadeiras.” (Carlos Povina Cavalcânti)

... casa abençoada onde **paravam** Deus e o primeiro dos seus ministros.” (Carlos de Laet)

Aconselhamos, nesse caso, usar o verbo no plural.

- **O sujeito é composto e de pessoas diferentes**

Se o sujeito composto for de pessoas diversas, o verbo se flexiona no plural e na pessoa que tiver prevalência. (A 1ª pessoa prevalece sobre a 2ª e a 3ª; a 2ª prevalece sobre a 3ª):

“Foi o que **fizemos** Capitu e eu.” (Machado de Assis) (ela e eu = nós)

“Tu e ele **partireis** juntos.” (Mário Barreto) (tu e ele = vós)

Você e meu irmão não me **compreendem**. (você e ele = vocês)

Muitas vezes os escritores quebram a rigidez dessa regra:

- *Ora fazendo concordar o verbo com o sujeito mais próximo, quando este se pospõe ao verbo:*

“O que resta da felicidade passada és tu e eles.” (Camilo Castelo Branco)

“Faze uma arca de madeira; entra nela tu, tua mulher e teus filhos.” (Machado de Assis)

- *Ora preferindo a 3ª pessoa na concorrência tu + ele (tu + ele = vocês em vez de tu + ele = vós):*

“...Deus e tu **são** testemunhas...” (Almeida Garrett)

“Juro que tu e tua mulher me **pagam**.” (Coelho Neto)

As normas que a seguir traçamos têm, muitas vezes, valor relativo, porquanto a escolha desta ou daquela concordância depende, freqüentemente, do contexto, da situação e do clima emocional que envolvem o falante ou o escrevente.

- **Núcleos do sujeito unidos por ou**

Há duas situações a considerar:

- *Se a conjunção **ou** indicar exclusão ou retificação, o verbo concordará com o núcleo do sujeito mais próximo:*

Paulo ou Antônio **será** o presidente.

O ladrão ou os ladrões não **deixaram** nenhum vestígio.

Ainda não foi **encontrado** o autor ou os autores do crime.

- *O verbo irá para o plural se a idéia por ele expressa se referir ou puder ser atribuída a todos os núcleos do sujeito:*

“Era tão pequena a cidade, que um grito ou gargalhada forte a **atravessavam** de ponta a ponta.” (Aníbal Machado) (Tanto um grito como uma gargalhada atravessavam a cidade.)

“Naquela crise, só Deus ou Nossa Senhora **podiam** acudir-lhe.” (Camilo Castelo Branco)

Há, no entanto, em bons autores, ocorrência de verbo no singular:

“A glória ou a vergonha da estirpe **provinha** de atos individuais.” (Vivaldo Coaraci)

“Há dessas reminiscências que não descansam antes que a pena ou a língua as **publique**.” (Machado de Assis)



“Um príncipe ou uma princesa não **casa** sem um vultoso dote.” (Viriato Correia)

- **Núcleos do sujeito unidos pela preposição com:** Usa-se mais frequentemente o verbo no plural quando se atribui a mesma importância, no processo verbal, aos elementos do sujeito unidos pela preposição *com*. Exemplos:

Manuel com seu compadre construíram o barracão.

“Eu com outrosromeiros **vínhamos** de Vigo...” (Camilo Castelo Branco)

“Ele com mais dois **acercaram-se** da porta.” (Camilo Castelo Branco)

Pode se usar o verbo no singular quando se deseja dar relevância ao primeiro elemento do sujeito e também quando o verbo vier antes deste. Exemplos:

O bispo, com dois sacerdotes, **iniciou** solenemente a missa.

O presidente, com sua comitiva, **chegou** a Paris às 5h da tarde.

“Já num sublime e público teatro se **assenta** o rei inglês com toda a corte.” (Luís de Camarões)

- **Núcleos do sujeito unidos por nem:** Quando o sujeito é formado por núcleos no singular unidos pela conjunção **nem**, usa-se, comumente, o verbo no plural. Exemplos:

Nem a riqueza nem o poder o **livraram** de seus inimigos.

Nem eu nem ele o **convidamos**.

“Nem o mundo, nem Deus **teriam** força para me constringer a tanto.” (Alexandre Herculano)

“Nem a Bíblia nem a respeitabilidade lhe **permitem** praguejar alto.” (Eça de Queirós)

É preferível a concordância no singular:

- *Quando o verbo precede o sujeito:*

“Não lhe **valeu** a imensidade azul, nem a alegria das flores, nem a pompa das folhas verdes...” (Machado de Assis)

Não o **convidei** eu nem minha esposa.

“Na fazenda, atualmente, não se **recusa** trabalho, nem dinheiro, nem nada a ninguém.” (Guimarães Rosa)

- *Quando há exclusão, isto é, quando o fato só pode ser atribuído a um dos elementos do sujeito:*

Nem Berlim nem Moscou **sediará** a próxima Olimpíada. (Só uma cidade pode sediar a Olimpíada.)

Nem Paulo nem João **será eleito** governador do Acre. (Só um candidato pode ser eleito governador.)

- **Núcleos do sujeito correlacionados:** O verbo vai para o plural quando os elementos do sujeito composto estão ligados por uma das expressões correlativas não só... mas também, não só como também, tanto...como, etc. Exemplos:

Não só a nação mas também o príncipe **estariam** pobres.” (Alexandre Herculano)

“Tanto a Igreja como o Estado **eram** até certo ponto inocentes.” (Alexandre Herculano)

“Tanto Noêmia como Reinaldo só **mantinham** relações de amizade com um grupo muito reduzido de pessoas.” (José Condé)

“Tanto a lavoura como a indústria da criação de gado não o **demovem** do seu objetivo.” (Cassiano Ricardo)

- **Sujeitos resumidos por tudo, nada, ninguém:** Quando o sujeito composto vem resumido por um dos pronomes, **tudo, nada, ninguém**, etc. o verbo concorda, no singular, com o pronome resumidor. Exemplos:

Jogos, espetáculos, viagens, diversões, nada **pôde** satisfazê-lo.

“O entusiasmo, alguns goles de vinho, o gênio imperioso, estouvado, tudo isso me **levou** a fazer uma coisa única.” (Machado de Assis)

Jogadores, árbitro, assistentes, ninguém **saiu** do campo.

- **Núcleos do sujeito designando a mesma pessoa ou coisa:** O verbo concorda no singular quando os núcleos do sujeito designam a mesma pessoa ou o mesmo ser. Exemplos:

“Aleluia! O brasileiro comum, o homem do povo, o João-ninguém, agora é cédula de Cr\$ 500,00!” (Carlos Drummond Andrade)

“Embora sabendo que tudo vai continuar como está, **fica** o registro, o protesto, em nome dos telespectadores.” (Valério Andrade)

Advogado e membro da instituição **afirma** que ela é corrupta.

- **Núcleos do sujeito são infinitivos:** O verbo concordará no plural se os infinitivos forem determinados pelo artigo ou exprimirem idéias opostas; caso contrário, tanto é lícito usar o verbo no singular como no plural. Exemplos:

O comer e o beber **são** necessários.

Rir e chorar **fazem** parte da vida

Montar brinquedos e desmontá-los **divertiam** muito o menino.

“Já tinha ouvido que plantar e colher feijão não **dava** trabalho.” (Carlos Povina Cavalcânti) (ou **davam**)

- **Sujeito oracional:** Concorda no singular o verbo cujo sujeito é uma oração:

Ainda falta / comprar os cartões.

Predicado Sujeito Oracional

Estas são realidades que não adianta esconder.

Sujeito de adianta: esconder que (as realidades)

- **Sujeito Coletivo:** O verbo concorda no singular com o sujeito coletivo no singular. Exemplos:

A multidão **vociferava** ameaças.

O exército dos aliados **desembarcou** no sul da Itália.

Uma junta de bois **tirou** o automóvel do atoleiro.

Um bloco de foliões **animava** o centro da cidade.

Se o coletivo vier seguido de substantivo plural que o especifique e anteceder ao verbo, este poderá ir para o plural, quando se quer salientar não a ação do conjunto, mas a dos indivíduos, efetuando-se uma concordância não gramatical, mas ideológica:

“Uma grande multidão de crianças, de velhos, de mulheres **penetraram** na caverna...” (Alexandre Herculano)

“Uma grande vara de porcos que se **afogaram** de escantilhão no mar...” (Camilo Castelo Branco)

“Reconheceu que era um par de besouros que **zumbiam** no ar.” (Machado de Assis)

“Havia na União um grupo de meninos que **praticavam** esse divertimento com uma pertinácia admirável.” (Carlos Povina Cavalcânti)

- **A maior parte de, grande número de, etc:** Sendo o sujeito uma das expressões quantitativas *a maior parte de, parte de, a maioria de, grande número de, etc.*, seguida de substantivo ou pronome no plural, o verbo, quando posposto ao sujeito, pode ir para o singular ou para o plural, conforme se queira efetuar uma concordância estritamente gramatical (com o coletivo singular) ou uma concordância enfática, expressiva, com a idéia de pluralidade sugerida pelo sujeito. Exemplos:

A maior parte dos indígenas **respeitavam** os pajés.” (Gilberto Freire)

“A maior parte dos doidos ali metidos **estão** em seu perfeito juízo.” (Machado de Assis)

“A maior parte das pessoas **pedem** uma sopa, um prato de carne e um prato de legumes.” (Ramalho Ortigão)

“A maior parte dos nomes **podem** ser empregados em sentido definido ou em sentido indefinido.” (Mário Barreto)

Quando o verbo precede o sujeito, como nos dois últimos exemplos, a concordância se efetua no singular. Como se vê dos exemplos supracitados, as duas concordâncias são igualmente legítimas, porque têm tradição na língua. Cabe a quem fala ou escreve escolher a que julgar mais adequada à situação. Pode-se, portanto, no caso em foco, usar o verbo no plural, efetuando a concordância não com a forma gramatical das palavras, mas com a ideia de pluralidade que elas encerram e sugerem à nossa mente. Essa *concordância ideológica* é bem mais expressiva que a gramatical, como se pode perceber relendo as frases citadas de Machado de Assis, Ramalho Ortigão, Ondina Ferreira e Aurélio Buarque de Holanda, e cotejando-as com as dos autores que usaram o verbo no singular.

- **Um e outro, nem um nem outro:** O sujeito sendo uma dessas expressões, o verbo concorda, de preferência, no plural. Exemplos:
“Um e outro gênero se **destinavam** ao conhecimento...” (Hernâni Cidade)

“Um e outro **descendiam** de velhas famílias do Norte.” (Machado de Assis)

Uma e outra família **tinham** (ou **tinha**) parentes no Rio.

“Depois nem um nem outro **acharam** novo motivo para diálogo.” (Fernando Namora)

- **Um ou outro:** O verbo concorda no singular com o sujeito *um ou outro*:

“Respondi-lhe que um ou outro colar lhe **ficava** bem.” (Machado de Assis)

“Uma ou outra **pode** dar lugar a dissentimentos.” (Machado de Assis)

“Sempre tem um ou outro que **vai** dando um vintém.” (Raquel de Queirós)

- **Um dos que, uma das que:** Quando, em orações adjetivas restritivas, o pronome *que* vem antecedido de *um dos* ou expressão análoga, o verbo da oração adjetiva flexiona-se, em regra, no plural:

“O príncipe foi um dos que **despertaram** mais cedo.” (Alexandre Herculano)

“A baronesa era uma das pessoas que mais **desconfiavam** de nós.” (Machado de Assis)

“Aretu da Capadócia era um dos muitos médicos gregos que **viviam** em Roma.” (Moacyr Scliar)

Ele é desses charlatães que **exploram** a credence humana.

Essa é a concordância lógica, geralmente preferida pelos escritores modernos. Todavia, não é prática condenável fugir ao rigor da lógica gramatical e usar o verbo da oração adjetiva no singular (fazendo-o concordar com a palavra *um*), quando se deseja destacar o indivíduo do grupo, dando-se a entender que ele sobressaiu ou sobressai aos demais:

Ele é um desses parasitas que **vive** à custa dos outros.

“Foi um dos poucos do seu tempo que **reconheceu** a originalidade e importância da literatura brasileira.” (João Ribeiro)

Há gramáticas que condenam tal concordância. Por coerência, deveriam condenar também a comumente aceita em construções anormais do tipo: Quais de vós **sois** isentos de culpa? Quantos de nós **somos** completamente felizes? O verbo fica obrigatoriamente no singular quando se aplica apenas ao indivíduo de que se fala, como no exemplo:

Jairo é um dos meus empregados que não **sabe** ler. (Jairo é o único empregado que não sabe ler.)

Ressalte-se porém, que nesse caso é preferível construir a frase de outro modo:

Jairo é um empregado meu que não sabe ler.

Dos meus empregados, só Jairo não sabe ler.

Na linguagem culta formal, ao empregar as expressões em foco, o mais acertado é usar no plural o verbo da oração adjetiva: O Japão é um dos países que mais **investem** em tecnologia.

Gandhi foi um dos que mais **lutaram** pela paz.

O sertão cearense é uma das áreas que mais **sofrem** com as secas.

Heráclito foi um dos empresários que **conseguiram** superar a crise.

Embora o caso seja diferente, é oportuno lembrar que, nas orações adjetivas explicativas, nas quais o pronome *que* é separado de seu antecedente por pausa e vírgula, a concordância é determinada pelo sentido da frase:

Um dos meninos, que **estava** sentado à porta da casa, foi chamar o pai. (Só um menino estava sentado.)

Um dos cinco homens, que **assistiam** àquela cena estupefatos, soltou um grito de protesto. (Todos os cinco homens assistiam à cena.)

- **Mais de um:** O verbo concorda, em regra, no singular. O plural será de rigor se o verbo exprimir reciprocidade, ou se o numeral for superior a um. Exemplos:

Mais de um excursionista já **perdeu** a vida nesta montanha.

Mais de um dos circunstantes se **entreolharam** com espanto.

Devem ter fugido mais de vinte presos.

- **Quais de vós? Alguns de nós:** Sendo o sujeito um dos pronomes interrogativos *quais?* *quantos?* Ou um dos indefinidos *alguns*, *muitos*, *poucos*, etc., seguidos dos pronomes *nós* ou *vós*, o verbo concordará, por atração, com estes últimos, ou, o que é mais lógico, na 3ª pessoa do plural:

“Quantos dentre nós a **conhecemos?**” (Rogério César Cerqueira)

“Quais de vós **sois**, como eu, desterrados...?” (Alexandre Her- culano)

“...quantos dentre vós **estudam** conscienciosamente o passa- do?” (José de Alencar)

Alguns de nós **vieram** (ou **viemos**) de longe.

Estando o pronome no singular, no singular (3ª pessoa) ficará o verbo:

Qual de vós **testemunhou** o fato?

Nenhuma de nós a **conhece**.

Nenhum de vós a **viu**?

Qual de nós **falará** primeiro?

- **Pronomes quem, que, como sujeitos:** O verbo concordará, em regra, na 3ª pessoa, com os pronomes *quem* e *que*, em frases como estas:

Sou eu quem **responde** pelos meus atos.

Somos nós quem **leva** o prejuízo.

Eram elas quem **fazia** a limpeza da casa.

“Eras tu quem **tinha** o dom de encantar-me.” (Osmã Lins)

Todavia, a linguagem enfática justifica a concordância com o sujeito da oração principal:

“Sou **eu** quem **prendo** aos céus a terra.” (Gonçalves Dias)

“Não sou **eu** quem **faço** a perspectiva encolhida.” (Ricardo Ramos)

“És **tu** quem **dás** frescor à mansa brisa.” (Gonçalves Dias)

“**Nós** somos os galegos que **levamos** a barrica.” (Camilo Castelo Branco)

A concordância do verbo precedido do pronome relativo *que* far-se-á obrigatoriamente com o sujeito do verbo (*ser*) da oração principal, em frases do tipo:

Sou **eu** que **pago**.

És **tu** que **vens** conosco?

Somos **nós** que **cozinhamos**.

Eram **eles** que mais **reclamavam**.

Em construções desse tipo, é lícito considerar o verbo *ser* e a palavra *que* como elementos expletivos ou enfatizantes, portanto não necessários ao enunciado. Assim:

Sou eu que pago. (=Eu pago)

Somos nós que cozinhamos. (=Nós cozinhamos)

Foram os bombeiros **que** a salvaram. (= Os bombeiros a sal- varam.)

Seja qual for a interpretação, o importante é saber que, neste caso, tanto o verbo *ser* como o outro devem concordar com o pro- nome ou substantivo que precede a palavra *que*.

- **Concordância com os pronomes de tratamento:** Os prono- mes de tratamento exigem o verbo na 3ª pessoa, embora se refira à 2ª pessoa do discurso:

Vossa Excelência **agiu** com moderação.

Vossas Excelências não **ficarão** surdos à voz do povo.

“Espero que V.Sª. não me **faça** mal.” (Camilo Castelo Branco)

“Vossa Majestade não **pode** consentir que os touros lhe matem o tempo e os vassalos.” (Rebello da Silva)

- **Concordância com certos substantivos próprios no plural:** Certos substantivos próprios de forma plural, como *Estados Unidos*, *Andes*, *Campinas*, *Lusiadas*, etc., levam o verbo para o plural quando se usam com o artigo; caso contrário, o verbo concorda no singular.

“Os Estados Unidos **são** o país mais rico do mundo.” (Eduar- do Prado)

Os Andes **se estendem** da Venezuela à Terra do Fogo.

“Os Lusiadas” **imortalizaram** Luís de Camões.

Campinas **orgulha-se** de ter sido o berço de Carlos Gomes.

Tratando-se de títulos de obras, é comum deixar o verbo no sin- gular, sobretudo com o verbo *ser* seguido de predicativo no singular:

“**As Férias de El-Rei** é o título da novela.” (Rebello da Silva)

“**As Valkírias mostra** claramente o homem que existe por de- trás do mago.” (Paulo Coelho)

“**Os Sertões** é um ensaio sociológico e histórico...” (Celso Luft)

A concordância, neste caso, não é gramatical, mas *ideológica*, porque se efetua não com a palavra (Valkírias, Sertões, Férias de El-Rei), mas com a *ideia* por ela sugerida (obra ou livro). Ressalte- se, porém, que é também correto usar o verbo no plural:

As Valkírias mostram claramente o homem...

“**Os Sertões são** um livro de ciência e de paixão, de análise e de protesto.” (Alfredo Bosi)

- **Concordância do verbo passivo:** Quando apassivado pelo pro- nome apassivador *se*, o verbo concordará normalmente com o sujeito:

Vende-se a casa e **compram-se** dois apartamentos.

Gatarem-se milhões, sem que **se vissem** resultados concretos.

“**Correram-se** as cortinas da tribuna real.” (Rebello da Silva)

“**Aperfeiçoavam-se** as aspas, cravavam-se pregos necessá- rios à segurança dos postes...” (Camilo Castelo Branco)

Na literatura moderna há exemplos em contrário, mas que não devem ser seguidos:

“**Vendia-se** seiscentos convites e aquilo ficava cheio.” (Ricar- do Ramos)

“Em Paris há coisas que não **se entende** bem.” (Rubem Braga)

Nas locuções verbais formadas com os verbos auxiliares *po- der* e *dever*, na voz passiva sintética, o verbo auxiliar concordará com o sujeito. Exemplos:

Não **se podem** cortar essas árvores. (sujeito: árvores; locução verbal: podem cortar)

Devem-se ler bons livros. (=Devem ser lidos bons livros) (su- jeito: livros; locução verbal: devem-se ler)

“Nem de outra forma **se poderiam** imaginar façanhas me- moráveis como a do fabuloso Aleixo Garcia.” (Sérgio Buarque de Holanda)

“Em Santarém há poucas casas particulares que **se possam** dizer verdadeiramente antigas.” (Almeida Garrett)

Entretanto, pode-se considerar sujeito do verbo principal a oração iniciada pelo infinitivo e, nesse caso, não há locução verbal e o verbo auxiliar concordará no singular. Assim:

Não **se pode** cortar essas árvores. (sujeito: cortar essas árvo- res; predicado: não se pode)

Deve-se ler bons livros. (sujeito: ler bons livros; predicado: deve-se)

Em síntese: de acordo com a interpretação que se escolher, tanto é lícito usar o verbo auxiliar no singular como no plural. Portanto:

Não **se podem** (ou **pode**) cortar essas árvores.

Devem-se (ou **deve-se**) ler bons livros.

“Quando se joga, **deve-se** aceitar as regras.” (Ledo Ivo)

“Concluo que não **se devem** abolir as loterias.” (Machado de Assis)

- **Verbos impessoais**: Os verbos *haver*, *fazer* (na indicação do tempo), *passar de* (na indicação de horas), *chover* e outros que exprimem fenômenos meteorológicos, quando usados como impessoais, ficam na 3ª pessoa do singular:

“Não **havia** ali vizinhos naquele deserto.” (Monteiro Lobato)

“**Havia** já dois anos que nos não víamos.” (Machado de Assis)

“Aqui **faz** verões terríveis.” (Camilo Castelo Branco)

“**Faz** hoje ao certo dois meses que morreu na forca o tal malvado...” (Camilo Castelo Branco)

Observações:

- Também fica invariável na 3ª pessoa do singular o verbo que forma locução com os verbos impessoais *haver* ou *fazer*:

Deverá haver cinco anos que ocorreu o incêndio.

Vai haver grandes festas.

Há de haver, sem dúvida, fortíssimas razões para ele não aceitar o cargo.

Começou a haver abusos na nova administração.

- o verbo *chover*, no sentido figurado (= cair ou sobrevir em grande quantidade), deixa de ser impessoal e, portanto concordará com o sujeito:

Choviam pétalas de flores.

“Sou aquele sobre quem mais **têm chovido** elogios e diatribes.” (Carlos de Laet)

“**Choveram** comentários e palpites.” (Carlos Drummond de Andrade)

“E nem lá (na Lua) **chovem** meteoritos, permanentemente.” (Raquel de Queirós)

- Na língua popular brasileira é generalizado o uso de *ter*, impessoal, por *haver*, *existir*. Nem faltam exemplos em escritores modernos:

“No centro do pátio **tem** uma figueira velhíssima, com um banco embaixo.” (José Geraldo Vieira)

“Soube que **tem** um cavalo morto, no quintal.” (Carlos Drummond de Andrade)

Esse emprego do verbo *ter*, impessoal, não é estranho ao português europeu: “É verdade. **Tem** dias que sai ao romper de alva e recolhe alta noite, respondeu Ângela.” (Camilo Castelo Branco) (Tem = Há)

- *Existir* não é verbo impessoal. Portanto:

Nesta cidade **existem** (e não existe) bons médicos.

Não **deviam** (e não devia) existir crianças abandonadas.

- **Concordância do verbo ser**: O verbo de ligação *ser* concorda com o predicativo nos seguintes casos:

- *Quando o sujeito é um dos pronomes tudo, o, isto, isso, ou aquilo*:

“Tudo **eram** hipóteses.” (Ledo Ivo)

“Tudo isto **eram** sintomas graves.” (Machado de Assis)

Na mocidade tudo **são** esperanças.

“Não, nem tudo **são** dessemelhanças e contrastes entre Brasil e Estados Unidos.” (Viana Moog)

A concordância com o sujeito, embora menos comum, é também lícita:

“Tudo é flores no presente.” (Gonçalves Dias)

“O que de mim posso oferecer-lhe é espinhos da minha coroa.” (Camilo Castelo Branco)

O verbo *ser* fica no singular quando o predicativo é formado de dois núcleos no singular:

“Tudo o mais é soledade e silêncio.” (Ferreira de Castro)

- *Quando o sujeito é um nome de coisa, no singular, e o predicativo um substantivo plural*:

“A cama **são** umas palhas.” (Camilo Castelo Branco)

“A causa **eram** os seus projetos.” (Machado de Assis)

“Vida de craque não **são** rosas.” (Raquel de Queirós)

Sua salvação **foram** aquelas ervas.

O sujeito sendo nome de pessoa, com ele concordará o verbo *ser*:
Emília é os encantos de sua avó.

Abílio **era** só problemas.

Dá-se também a concordância no singular com o sujeito que:

“Ergo-me hoje para escrever mais uma página neste Diário que breve **será** cinzas como eu.” (Camilo Castelo Branco)

- *Quando o sujeito é uma palavra ou expressão de sentido coletivo ou partitivo, e o predicativo um substantivo no plural*:

“A maioria **eram** rapazes.” (Aníbal Machado)

A maior parte **eram** famílias pobres.

O resto (ou o mais) **são** trastes velhos.

“A maior parte dessa multidão **são** mendigos.” (Eça de Queirós)

- *Quando o predicativo é um pronome pessoal ou um substantivo, e o sujeito não é pronome pessoal reto*:

“O Brasil, senhores, **sois** vós.” (Rui Barbosa)

“Nas minhas terras o rei **sou** eu.” (Alexandre Herculano)

“O dono da fazenda **serás** tu.” (Said Ali)

“...mas a minha riqueza **eras** tu.” (Camilo Castelo Branco)

Mas: Eu não **sou** ele. Vós não **sois** eles. Tu não és ele.

- *Quando o predicativo é o pronome demonstrativo o ou a palavra coisa*:

Divertimentos é o que não lhe falta.

“Os bastidores é só o que me toca.” (Correia Garção)

“Mentiras, **era o** que me pediam, sempre mentiras.” (Fernando Namora)

“Os responsórios e os sinos é coisa importuna em Tibães.” (Camilo Castelo Branco)

- Nas locuções *é muito, é pouco, é suficiente, é demais, é mais que (ou do que), é menos que (ou do que), etc.*, cujo sujeito exprime quantidade, preço, medida, etc.:

“Seis anos **era** muito.” (Camilo Castelo Branco)
Dois mil dólares é pouco.
Cinco mil dólares **era** quanto bastava para a viagem.
Doze metros de fio é demais.

- Na indicação das horas, datas e distância, o verbo *ser* é impessoal (não tem sujeito) e concordará com a expressão designativa de hora, data ou distância:

Era uma hora da tarde.
“**Era** hora e meia, foi pôr o chapéu.” (Eça de Queirós)
“**Seriam** seis e meia da tarde.” (Raquel de Queirós)
“**Eram** duas horas da tarde.” (Machado de Assis)

Observações:

- *Pode-se, entretanto na linguagem espontânea, deixar o verbo no singular, concordando com a idéia implícita de “dia”:*

“Hoje é seis de março.” (J. Matoso Câmara Jr.) (Hoje é dia seis de março.)
“Hoje é dez de janeiro.” (Celso Luft)

- *Estando a expressão que designa horas precedida da locução perto de, hesitam os escritores entre o plural e o singular:*

“**Eram** perto de oito horas.” (Machado de Assis)
“**Era** perto de duas horas quando saiu da janela.” (Machado de Assis)
“...**era** perto das cinco quando saí.” (Eça de Queirós)

- O verbo *passar*, referente a horas, fica na 3ª pessoa do singular, em frases como: Quando o trem chegou, **passava** das sete horas.

- **Locução de realce é que:** O verbo *ser* permanece invariável na expressão expletiva ou de realce é que:

Eu é que mantenho a ordem aqui. (= *Sou* eu que mantenho a ordem aqui.)
Nós é que trabalhávamos. (= *Éramos* nós que trabalhávamos)
As mães é que devem educá-los. (= *São* as mães que devem educá-los.)
Os astros é que os guiavam. (= *Eram* os astros que os guiavam.)

Da mesma forma se diz, com ênfase:

“Vocês são muito é atrevidos.” (Raquel de Queirós)
“Sentia **era** vontade de ir também sentar-me numa cadeira junto do palco.” (Graciliano Ramos)
“Por que **era que** ele usava chapéu sem aba?” (Graciliano Ramos)

Observação: O verbo *ser* é impessoal e invariável em construções enfáticas como:

Era aqui onde se açoitavam os escravos. (= Aqui se açoitavam os escravos.)
Foi então que os dois se desentenderam. (= Então os dois se desentenderam.)

- **Era uma vez:** Por tradição, mantém-se invariável a expressão inicial de histórias *era uma vez*, ainda quando seguida de substantivo plural: **Era** uma vez dois cavaleiros andantes.

- **A não ser:** É geralmente considerada locução invariável, equivalente a *exceto, salvo, senão*. Exemplos:

Nada restou do edifício, **a não ser** escombros.
A não ser alguns pescadores, ninguém conhecia aquela praia.
“Nunca pensara no que podia sair do papel e do lápis, **a não ser** bonecos sem pescoço...” (Carlos Drummond de Andrade)

Mas não constitui erro usar o verbo *ser* no plural, fazendo-o concordar com o substantivo seguinte, convertido em sujeito da oração infinitiva. Exemplos:

“As dissipações não produzem nada, **a não serem** dívidas e desgostos.” (Machado de Assis)

“**A não serem** os antigos companheiros de mocidade, ninguém o tratava pelo nome próprio.” (Álvaro Lins)

“**A não serem** os críticos e eruditos, pouca gente manuseia hoje... aquela obra.” (Latino Coelho)

- **Haja vista:** A expressão correta é *haja vista*, e não *haja visto*. Pode ser construída de três modos:

Hajam vista os livros desse autor. (= *tenham vista, vejam-se*)
Haja vista os livros desse autor. (= *por exemplo, veja*)
Haja vista aos livros desse autor. (= *olhe-se para, atente-se para os livros*)

A primeira construção (que é a mais lógica) analisa-se deste modo.

Sujeito: os livros; verbo *hajam* (=tenham); objeto direto: *vista*.
A situação é preocupante; *hajam vista* os incidentes de sábado.
Seguida de substantivo (ou pronome) singular, a expressão, evidentemente, permanece invariável: A situação é preocupante; *haja vista* o incidente de sábado.

- **Bem haja. Mal haja:** *Bem haja* e *mal haja* usam-se em frases optativas e imprecativas, respectivamente. O verbo concordará normalmente com o sujeito, que vem sempre posposto:

“**Bem haja** Sua Majestade!” (Camilo Castelo Branco)
Bem hajam os promovedores dessa campanha!
“**Mal hajam** as desgraças da minha vida...” (Camilo Castelo Branco)

- **Concordância dos verbos bater, dar e soar:** Referindo-se às horas, os três verbos acima concordam regularmente com o sujeito, que pode ser *hora, horas* (claro ou oculto), *badaladas* ou *relógio*:

“Nisto, **deu** três horas o relógio da botica.” (Camilo Castelo Branco)

“**Bateram** quatro da manhã em três torres a um tempo...” (Mário Barreto)

“**Tinham batido** quatro horas no cartório do tabelião Vaz Nunes.” (Machado de Assis)

“**Deu** uma e meia.” (Said Ali)

Passar, com referência a horas, no sentido de *ser mais de*, é verbo impessoal, por isso fica na 3ª pessoa do singular: Quando chegamos ao aeroporto, **passava** das 16 horas; Vamos, já **passa** das oito horas – disse ela ao filho.

- **Concordância do verbo parecer:** Em construções com o verbo *parecer* seguido de infinitivo, pode-se flexionar o verbo *parecer* ou o infinitivo que o acompanha:

As paredes **pareciam estremeecer**. (construção corrente)

As paredes **parecia estremeecerem**. (construção literária)

Análise da construção dois: *parecia*: oração principal; as paredes estremeçeram: oração subordinada substantiva subjetiva.

Outros exemplos:

“Nervos... que **pareciam estourar** no minuto seguinte.” (Fernando Namora)

“Referiu-me circunstâncias que **parece justificarem** o procedimento do soberano.” (Latino Coelho)

“As lágrimas e os soluços **parecia** não a **deixarem** prosseguir.” (Alexandre Herculano)

“...quando as estrelas, em ritmo moroso, **parecia caminharem** no céu.” (Graça Aranha)

Usando-se a oração desenvolvida, *parecer* concordará no singular:

“Mesmo os doentes **parece** que são mais felizes.” (Cecília Meireles)

“Outros, de aparência acabadiça, **parecia** que não podiam com a enxada.” (José Américo)

“As notícias **parece** que têm asas.” (Oto Lara Resende) (Isto é: **Parece** que as notícias têm asas.)

Essa dualidade de sintaxe verifica-se também com o verbo *ver* na voz passiva: “**Viam-se entrar** mulheres e crianças.” Ou “**Via-se entrarem** mulheres e crianças.”

- **Concordância com o sujeito oracional:** O verbo cujo sujeito é uma oração concorda obrigatoriamente na 3ª pessoa do singular:

Parecia / que os dois homens estavam bêbedos.

Verbo sujeito (oração subjetiva)

Faltava / dar os últimos retoques.

Verbo sujeito (oração subjetiva)

Outros exemplos, com o sujeito oracional em destaque:

Não me interessa **ouvir** essas **parlendas**.

Anotei os livros **que faltava adquirir**. (*faltava* adquirir os livros)

Esses fatos, importa (ou convém) não **esquecê-los**.

São viáveis as reformas **que se intenta implantar**?

- **Concordância com sujeito indeterminado:** O pronome *se*, pode funcionar como índice de indeterminação do sujeito. Nesse caso, o verbo concorda obrigatoriamente na 3ª pessoa do singular. Exemplos;

Em casa, **fica-se** mais à vontade.

Detesta-se (e não detestam-se) aos indivíduos falsos.

Acabe-se de vez com esses abusos!

Para ir de São Paulo a Curitiba, **levava-se** doze horas.

- **Concordância com os numerais milhão, bilhão e trilhão:** Estes substantivos numéricos, quando seguidos de substantivo no plural, levam, de preferência, o verbo ao plural. Exemplos:

Um milhão de fiéis **agruparam-se** em procissão.

São gastos ainda um milhão de dólares por ano para a manutenção de cada Ciep.

Meio milhão de refugiados **se aproximam** da fronteira do Irã.

Meio milhão de pessoas **foram** às ruas para reverenciar os mártires da resistência.

Observações:

- *Milhão, bilhão e milhar* são substantivos masculinos. Por isso, devem concordar no masculino os artigos, numerais e pronomes que os precedem: **os dois milhões** de pessoas; **os três milhares** de plantas; **alguns milhares** de telhas; **esses bilhões** de criaturas, etc.

- Se o sujeito da oração for *milhões*, o particípio ou o adjetivo podem concordar, no masculino, com *milhões*, ou, por atração, no feminino, com o substantivo feminino plural: Dois milhões de sacas de soja estão ali **armazenados** (ou **armazenadas**) no próximo ano. Foram **colhidos** três milhões de sacas de trigo. Os dois milhões de árvores **plantadas** estão **altas** e **bonitas**.

- **Concordância com numerais fracionários:** De regra, a concordância do verbo efetua-se com o numerador. Exemplos:

“Mais ou menos um terço dos guerrilheiros **ficou** atocaiado perto...” (Autran Dourado)

“Um quinto dos bens **cabe** ao menino.” (José Gualda Dantas)

Dois terços da população **vivem** da agricultura.

Não nos parece, entretanto, incorreto usar o verbo no plural, quando o número fracionário, seguido de substantivo no plural, tem o numerador 1, como nos exemplos:

Um terço das mortes violentas no campo **acontecem** no sul do Pará.

Um quinto dos homens **eram** de cor escura.

- **Concordância com percentuais:** O verbo deve concordar com o número expresso na porcentagem:

Só 1% dos eleitores **se absteve** de votar.

Só 2% dos eleitores **se abstiveram** de votar.

Foram destruídos 20% da mata.

“Cerca de 40% do território **ficam** abaixo de 200 metros.” (Antônio Hauaiss)

Em casos como o da última frase, a concordância efetua-se, pela lógica, no feminino (oitenta e *duas* entre cem mulheres), ou, seguindo o uso geral, no masculino, por se considerar a porcentagem um conjunto numérico invariável em gênero.

- **Concordância com o pronome nós subentendido:** O verbo concorda com o pronome subentendido *nós* em frases do tipo:

Todos **estávamos** preocupados. (= Todos **nós** **estávamos** preocupados.)

Os dois **vivíamos** felizes. (= **Nós** dois **vivíamos** felizes.)

“**Ficamos** por aqui, insatisfeitos, os seus amigos.” (Carlos Drummond de Andrade)

- **Não restam senão ruínas:** Em frases negativas em que *senão* equivale a *mais que, a não ser*, e vem seguido de substantivo no plural, costuma-se usar o verbo no plural, fazendo-o concordar com o sujeito oculto *outras coisas*. Exemplos:

Do antigo templo grego não **restam** **senão ruínas**. (Isto é: não **restam outras coisas** **senão ruínas**.)

Da velha casa não **sobraram** **senão escombros**.

“Para os lados do sul e poente, não **se viam** **senão** edifícios queimados.” (Alexandre Herculano)

“Por toda a parte não **se ouviam** **senão** gemidos ou clamores.” (Rebello da Silva)

Segundo alguns autores, pode-se, em tais frases, efetuar a concordância do verbo no singular com o sujeito subentendido *nada*:

Do antigo templo grego não **resta** senão ruínas. (Ou seja: não **resta nada**, senão ruínas.)

Ali não **se via** senão (ou *mais que*) escombros.

As duas interpretações são boas, mas só a primeira tem tradição na língua.

- **Concordância com formas gramaticais:** Palavras no plural com sentido gramatical e função de sujeito exigem o verbo no singular:

“Elas” é um pronome pessoal. (= A palavra elas é um pronome pessoal.)

Na placa **estava** “veículos”, sem acento.

“Contudo, mercadores não **tem** a força de vendilhões.” (Machado de Assis)

- **Mais de, menos de:** O verbo concorda com o substantivo que se segue a essas expressões:

Mais de cem pessoas **perderam** suas casas, na enchente.

Sobrou mais de uma cesta de pães.

Gastaram-se menos de dois galões de tinta.

Menos de dez homens **fariam** a colheita das uvas.

Exercícios

01. Indique a opção correta, no que se refere à concordância verbal, de acordo com a norma culta:

- Haviam muitos candidatos esperando a hora da prova.
- Choveu pedaços de granizo na serra gaúcha.
- Faz muitos anos que a equipe do IBGE não vem aqui.
- Bateu três horas quando o entrevistador chegou.
- Fui eu que abri a porta para o agente do censo.

02. Assinale a frase em que há **erro** de concordância verbal:

- Um ou outro escravo conseguiu a liberdade.
- Não poderia haver dúvidas sobre a necessidade da imigração.
- Faz mais de cem anos que a Lei Áurea foi assinada.
- Deve existir problemas nos seus documentos.
- Choveram papéis picados nos comícios.

03. Assinale a opção em que há concordância **inadequada**:

a) A maioria dos estudiosos acha difícil uma solução para o problema.

b) A maioria dos conflitos foram resolvidos.

c) Deve haver bons motivos para a sua recusa.

d) De casa à escola é três quilômetros.

e) Nem uma nem outra questão é difícil.

04. Há erro de concordância em:

- atos e coisas más
- dificuldades e obstáculo intransponível
- cercas e trilhos abandonados
- fazendas e engenho prósperas
- serraria e estábulo conservados

05. Indique a alternativa em que há erro:

a) Os fatos falam por si sós.

b) A casa estava meio desleixada.

c) Os livros estão custando cada vez mais caro.

d) Seus apertes eram sempre o mais pertinentes possíveis.

e) Era a mim mesma que ele se referia, disse a moça.

06. Assinale a alternativa correta quanto à concordância verbal:

a) Soava seis horas no relógio da matriz quando eles chegaram.

b) Apesar da greve, diretores, professores, funcionários, ninguém foram demitidos.

c) José chegou ileso a seu destino, embora houvessem muitas ciladas em seu caminho.

d) Fomos nós quem resolvemos aquela questão.

e) O impetrante referiu-se aos artigos 37 e 38 que ampara sua petição.

07. A concordância verbal está correta na alternativa:

a) Ela o esperava já faziam duas semanas.

b) Na sua bolsa haviam muitas moedas de ouro.

c) Eles parece estarem doentes.

d) Devem haver aqui pessoas cultas.

e) Todos parecem terem ficado tristes.

08. É provável que vagas na academia, mas não pessoas interessadas: são muitas as formalidades a cumpridas.

a) hajam - existem - ser

b) hajam - existe - ser

c) haja - existem - serem

d) haja - existe - ser

e) hajam - existem - serem

09. de exigências! Ou será que não os sacrifícios que por sua causa?

a) Chega - bastam - foram feitos

b) Chega - bastam - foi feito

c) Chegam - basta - foi feito

d) Chegam - basta - foram feitos

e) Chegam - bastam - foi feito

10. Soube que mais de dez alunos se a participar dos jogos que tu e ele

a) negou – organizou

b) negou – organizastes

c) negaram – organizaste

d) negou – organizaram

e) negaram – organizastes

Respostas: (01-C) (02-D) (03-D) (04-D) (05-D) (06-D) (07-C) (08-C) (09-A) (10-E)

Regência Nominal

Regência nominal é a relação de dependência que se estabelece entre o nome (substantivo, adjetivo ou advérbio) e o termo por ele regido. Certos substantivos e adjetivos admitem mais de uma regência. Na regência nominal o principal papel é desempenhado pela *preposição*.

No estudo da regência nominal, é preciso levar em conta que vários nomes apresentam exatamente o mesmo regime dos verbos de que derivam. Conhecer o regime de um verbo significa, nesses casos, conhecer o regime dos nomes cognatos. Observe o exemplo:

Verbo **obedecer** e os nomes correspondentes: todos regem complementos introduzidos pela preposição “a”.

Obedecer **a** algo/ **a** alguém.
Obediente **a** algo/ **a** alguém.

Apresentamos a seguir vários nomes acompanhados da preposição ou preposições que os regem. Observe-os atentamente e procure, sempre que possível, associar esses nomes entre si ou a algum verbo cuja regência você conhece.

- acessível *a*: Este cargo não é acessível **a** todos.
- acesso *a, para*: O acesso **para** a região ficou impossível.
- acostumado *a, com*: Todos estavam acostumados **a** ouvi-lo.
- adaptado *a*: Foi difícil adaptar-me **a** esse clima.
- afável *com, para com*: Tinha um jeito afável **para com** os turistas.
- aflito: *com, por*.
- agradável *a, de*: Sua saída não foi agradável à equipe.
- alheio: *a, de*.
- aliado: *a, com*.
- alusão *a*: O professor fez alusão à prova final.
- amor *a, por*: Ele demonstrava grande amor à namorada.
- análogo: *a*.
- antipatia *a, por*: Sentia antipatia **por** ela.
- apto *a, para*: Estava apto **para** ocupar o cargo.
- atenção *a, com, para com*: Nunca deu atenção **a** ninguém.
- aversão *a, por*: Sempre tive aversão à política.
- benéfico *a, para*: A reforma foi benéfica **a** todos.
- certeza *de, em*: A certeza **de** encontrá-lo novamente a animou.
- coerente: *com*.
- compatível: *com*.
- contíguo: *a*.
- desprezo: *a, de, por*.
- dúvida *em sobre*: Anotou todas as dúvidas **sobre** a questão dada.
- empenho: *de, em, por*.
- equivalente: *a*.
- favorável *a*: Sou favorável à sua candidatura.
- fértil: *de, em*.
- gosto *de, em*: Tenho muito gosto **em** participar desta brincadeira.
- grato *a*: Grata **a** todos que me ensinaram a ensinar.
- horror *a, de*: Tinha horror **a** quiabo refogado.
- hostil: *a, para com*.
- impróprio *para*: O filme era impróprio **para** menores.
- inerente: *a*.
- junto *a, com, de*: Junto **com** o material, encontrei este documento.
- lento: *em*.
- necessário *a, para*: A medida foi necessária **para** acabar com tanta dúvida.
- passível *de*: As regras são passíveis **de** mudanças.
- preferível *a*: Tudo era preferível à sua queixa.
- próximo: *a, de*.
- rente: *a*.
- residente: *em*.
- respeito *a, com, de, entre, para com, por*: É necessário o respeito às leis.
- satisfeito: *com, de, em, por*.

- semelhante: *a*.
- sensível: *a*.
- sito *em*: O apartamento sito **em** Brasília foi vendido.
- situado *em*: Minha casa está situada **na** Avenida Internacional.
- suspeito: *de*.
- útil: *a, para*.
- vazio: *de*.
- versado: *em*.
- vizinho: *a, de*.

Exercícios

01. O projeto.....estão dando andamento é incompatível.....tradições da firma.
 - a) de que, com as
 - b) a que, com as
 - c) que, as
 - d) à que, às
 - e) que, com as
02. Quanto a amigos, prefiro João.....Paulo,.....quem sinto.....simpatia.
 - a) a, por, menos
 - b) do que, por, menos
 - c) a, para, menos
 - d) do que, com, menos
 - e) do que, para, menos
03. Assinale a opção em que todos adjetivos podem ser seguidos pela mesma preposição:
 - a) ávido, bom, inconsequente
 - b) indigno, odioso, perito
 - c) leal, limpo, oneroso
 - d) orgulhoso, rico, sedento
 - e) oposto, pálido, sábio
04. “As mulheres da noite,.....o poeta faz alusão a colorir Aracaju,.....coração bate de noite, no silêncio”. A opção que completa corretamente as lacunas da frase acima é:
 - a) as quais, de cujo
 - b) a que, no qual
 - c) de que, o qual
 - d) às quais, cujo
 - e) que, em cujo
05. Assinale a alternativa correta quanto à regência:
 - a) A peça que assistimos foi muito boa.
 - b) Estes são os livros que precisamos.
 - c) Esse foi um ponto que todos se esqueceram.
 - d) Guimarães Rosa é o escritor que mais aprecio.
 - e) O ideal que aspiramos é conhecido por todos.
06. Assinale a alternativa que contém as respostas corretas.
 - I. Visando apenas os seus próprios interesses, ele, involuntariamente, prejudicou toda uma família.
 - II. Como era orgulhoso, preferiu declarar falida a firma a aceitar qualquer ajuda do sogro.
 - III. Desde criança sempre aspirava a uma posição de destaque, embora fosse tão humilde.

IV. Aspirando o perfume das centenas de flores que enfeitavam a sala, desmaiou.

- a) II, III, IV
- b) I, II, III
- c) I, III, IV
- d) I, III
- e) I, II

07. Assinale o item em que há erro quanto à regência:

- a) São essas as atitudes de que discordo.
- b) Há muito já lhe perdoei.
- c) Informo-lhe de que paguei o colégio.
- d) Costumo obedecer a preceitos éticos.
- e) A enfermeira assistiu irrepreensivelmente o doente.

08. Dentre as frases abaixo, uma apenas apresenta a regência nominal correta. Assinale-a:

- a) Ele não é digno a ser seu amigo.
- b) Baseado laudos médicos, concedeu-lhe a licença.
- c) A atitude do Juiz é isenta de qualquer restrição.
- d) Ele se diz especialista para com computadores eletrônicos.
- e) O sol é indispensável da saúde.

Respostas: 01-B / 02-A / 03-D / 04-D / 05-D / 06-A / 07-C / 08-C

Regência Verbal

A regência verbal estuda a relação que se estabelece entre os verbos e os termos que os complementam (objetos diretos e objetos indiretos) ou caracterizam (adjuntos adverbiais). O estudo da regência verbal permite-nos ampliar nossa capacidade expressiva, pois oferece oportunidade de conhecermos as diversas significações que um verbo pode assumir com a simples mudança ou retirada de uma preposição.

A mãe agrada o filho. (agradar significa acariciar, contentar)

A mãe agrada ao filho. (agradar significa “causar agrado ou prazer”, satisfazer)

Logo, conclui-se que “agradar **alguém**” é diferente de “agradar **a alguém**”.

O conhecimento do uso adequado das preposições é um dos aspectos fundamentais do estudo da regência verbal (e também nominal). As preposições são capazes de modificar completamente o sentido do que se está sendo dito.

Cheguei ao metrô.

Cheguei no metrô.

No primeiro caso, o metrô é o lugar a que vou; no segundo caso, é o meio de transporte por mim utilizado. A oração “Cheguei no metrô”, popularmente usada a fim de indicar o lugar a que se vai, possui, no padrão culto da língua, sentido diferente. Aliás, é muito comum existirem divergências entre a regência coloquial, cotidiana de alguns verbos, e a regência culta.

Abdicar: renunciar ao poder, a um cargo, título desistir. Pode ser intransitivo (VI não exige complemento) / transitivo direto (TD) ou transitivo indireto (TI + preposição): D. Pedro *abdicou* em 1831. (VI); A vencedora *abdicou* o seu direito de rainha. (VTD); Nunca *abdicarei* de meus direitos. (VTI)

Abraçar: emprega-se **sem** / **sem** preposição no sentido de apertar nos braços: A mãe *abraçou-a* com ternura. (VTD); *Abraçou-se a mim*, chorando. (VTI)

Agradar: emprega-se **com** preposição no sentido de **contentar, satisfazer**.(VTI): A banda Legião Urbana *agrada* aos jovens. (VTI); Emprega-se **sem** preposição no sentido de acariciar, mimar: Márcio *agradou* a esposa com um lindo presente. (VTD)

Ajudar: emprega-se **sem** preposição; objeto direto de pessoa: Eu *ajudava-a* no serviço de casa. (VTD)

Aludir: (=fazer alusão, referir-se a alguém), emprega-se **com** preposição: Na conversa *aludiu* vagamente **ao** seu novo projeto. (VTI)

Ansiar: emprega-se **sem** preposição no sentido de **causar mal-estar, angustiar**: A emoção *ansiava-me*. (VTD); Emprega-se **com** preposição no sentido de **desejar ardentemente por**: *Ansiava por* vê-lo novamente. (VTI)

Aspirar: emprega-se **sem** preposição no sentido de **respirar, cheirar**: *Aspiramos* um ar excelente, no campo. (VTD) Emprega-se **com** preposição no sentido de **querer muito, ter por objetivo**: Gincinzinho *aspira ao* cargo de diretor da Penitenciária. (VTI)

Assistir: emprega-se **com** preposição a no sentido de **ver, presenciar**: Todos *assistíamos* à novela Almas Gêmeas. (VTI) Nesse caso, o verbo não aceita o pronome **lhe**, mas apenas os pronomes pessoais retos + preposição: O filme é ótimo. Todos querem *assistir a ele*. (VTI) Emprega-se **sem** / **com** preposição no sentido de **socorrer, ajudar**: A professora sempre *assiste* os alunos com carinho. (VTD); A professora sempre *assiste aos* alunos com carinho. (VTI) Emprega-se **com** preposição no sentido de **caber, ter direito ou razão**: O direito de se defender *assiste a todos*. (VTI) No sentido de *morar, residir* é **intransitivo** e exige a preposição **em**: *Assiste em* Manaus por muito tempo. (VI)

Atender: empregado **sem** preposição no sentido de **receber alguém com atenção**: O médico *atendeu* o cliente pacientemente. (VTD) No sentido de *ouvir*, **conceder**: Deus *atendeu* minhas preces.(VTD); *Atenderemos* quaisquer pedido *via internet*. Emprega-se **com** preposição no sentido de **dar atenção a alguém**: Lamento não poder *atender* à solicitação de recursos. (VTI) Emprega-se com preposição no sentido de **ouvir com atenção o que alguém diz**: *Atenda ao* telefone, por favor; *Atenda o* telefone. (preferência brasileira)

Avisar: avisar **alguém** de alguma coisa: O chefe *avisou* os funcionários de que os documentos estavam prontos. (VTD); *Avisaremos* os clientes da mudança de endereço. (VTD); Já tem tradição na língua o uso de avisar como **OI** de pessoa e **OD** de coisa; *Avisamos aos* clientes que vamos atendê-los em novo endereço.

Bater: emprega-se **com** preposição no sentido de dar pancadas em alguém: Os irmãos *batiam nele* (ou *batiam-lhe*) à toa; Nervoso, entrou em casa e *bateu a porta*.(fechou com força); Foi logo *batendo* à porta. (bater junto à porta, para alguém abrir); Para que ele pudesse ouvir, era preciso *bater na porta de seu quarto*. (dar pancadas)

Casar: Marina *casou cedo e pobre*. (VI não exige complemento); Você é realmente digno de *casar com* minha filha. (VTI **com** preposição); Ela *casou* antes dos vinte anos. (VTD **sem** pre-

posição. O verbo *casar* pode vir acompanhado de pronome reflexivo: Ela *casou* com o seu grande amor; ou Ela *casou-se* com seu grande amor.

Chamar: emprega-se **sem** preposição no sentido de **convocar**; O juiz *chamou* o réu à sua presença. (VTD) Emprega-se **com** ou **sem** preposição no sentido de **denominar, apelidar**, construído com objeto + predicativo: *Chamou-o* covarde. (VTD) / *Chamou-o de* covarde. (VID); *Chamou-lhe* covarde. (VTI) / *Chamou-lhe de* covarde. (VTI); *Chamava por* Deus nos momentos difíceis. (VTI)

Chegar: como *intransitivo*, o verbo *chegar* exige a preposição **a** quando indica lugar: Chegou **ao** aeroporto meio apressada. Como *transitivo direto* (VTD) e *intransitivo* (VI) no sentido de **aproximar**; *Cheguei-me a* ele.

Contentar-se: emprega-se **com** as preposições **com, de, em**: Contentam-se **com** migalhas. (VTI); Contento-me **em** aplaudir daqui.

Custar: é transitivo direto no sentido de **ter valor de, ser caro**. Este computador custa muito caro. (VTD) No sentido de **ser difícil** é TI. É conjugado como **verbo reflexivo**, na 3ª pessoa do singular, e seu sujeito é uma *oração reduzida de infinitivo*: *Custou-me* pegar um táxi.(foi difícil); O carro *custou-me* todas as economias. É transitivo direto e indireto (TDI) no sentido de **acarretar**: A imprudência *custou-lhe* lágrimas amargas. (VTDI)

Ensinar: é *intransitivo* no sentido de **doutrinar, pregar**: Minha mãe *ensina* na FAI. É *transitivo direto* no sentido de **educar**: Nem todos *ensinam* as crianças. É *transitivo direto e indireto* no sentido de dar instrução sobre: Ensino **os** exercícios mais difíceis aos meus alunos.

Entreter: empregado como **divertir-se** exige as preposições: **a, com, em**: *Entretinham-nos em* recordar o passado.

Esquecer / Lembrar: estes verbos admitem as construções: *Esqueci o* endereço dele; *Lembrei um* caso interessante; *Esqueci-me do* endereço dele; *Lembrei-me de* um caso interessante. *Esqueceu-me* seu endereço; *Lembra-me* um caso interessante. Você pode observar que no 1º exemplo tanto o verbo *esquecer* como lembrar, não são pronominais, isto é, não exigem os pronomes *me, se, lhe*, são transitivos diretos (TD). Nos exemplos, ambos os verbos, *esquecer* e *lembrar*, exigem o **pronome** e a **preposição de**; são transitivos indiretos e pronominais. No exemplo o verbo *esquecer* está empregado no sentido de **apagar da memória**. e o verbo *lembrar* está empregado no sentido de **vir à memória**. Na língua culta, os verbos *esquecer* e *lembrar* quando usados com a preposição **de**, exigem os pronomes.

Implicar: emprega-se **com** preposição no sentido de **ter implicância com alguém**, é TI: Nunca *implico com* meus alunos. (VTI) Emprega-se **sem** preposição no sentido de **acarretar, envolver**, é TD: A queda do dólar *implica* corrida ao poder. (VTE); O desestímulo ao álcool combustível *implica* uma volta ao passado. (VTD) Emprega-se **sem** preposição no sentido de **embaraçar, comprometer**, é TD: O vizinho *implicou-o* naquele caso de estupro. (VTD) É inadequada a regência do verbo implicar **em**: *Implicou em* confusão.

Informar: o verbo *informar* possui duas construções, VTD e VTI: *Informei-o* que sua aposentaria saiu. (VTD); *Informei-lhe* que sua aposentaria. (VT); *Informou-se das* mudanças logo cedo. (inteirar-se, verbo pronominal)

Investir: emprega-se **com** preposição (**com** ou **contra**) no sentido de **atacar**, é TI: O touro Bandido *investiu contra* Tião. Empregado como verbo transitivo direto e indireto, no sentido de **dar posse**: O prefeito *investiu* Renata no cargo de assessora. (VTDI) Emprega-se **sem** preposição no sentido também de **empregar dinheiro**, é TD: Nós *investimos* parte dos lucros em pesquisas científicas. (VTD)

Morar: antes de substantivo **rua, avenida**, usase **morar** com a preposição **em**: D. Marina Falcão *mora na* rua Dorival de Barros.

Namorar: a regência correta deste verbo é **namorar alguém** e NÃO namorar **com** alguém: Meu filho, Paulo César, *namora* Cristiane. Marcelo *namora* Raquel.

Necessitar: emprega-se com verbo transitivo direto ou indireto, no sentido de **precisar**: *Necessitávamos* o seu apoio; *Necessitávamos de* seu apoio.(VTDI)

Obedecer / Desobedecer: emprega-se com verbo transitivo direto e indireto no sentido de cumprir ordens: *Obedecia* às irmãs e irmãs; Não *desobedecia* às leis de trânsito.

Pagar: emprega-se **sem** preposição no sentido de **saldar coisa**, é VTI: Cida *pagou o* pão; *Paguei a* costura. (VTD) Emprega-se **com** preposição no sentido de **remunerar pessoa**, é VTI: Cida *pagou ao* padeiro; *Paguei à* costureira., à secretária. (VTI) Emprega-se como verbo transitivo direto e indireto, pagar alguma **coisa a alguém**: Cida *pagou a carne ao* açougueiro. (VTDI) Por alguma coisa: Quanto *pagou pelo* carro? Sem complemento: Assistiu aos jogos **sem pagar**.

Pedir: somente se usa **pedir para**, quando, entre **pedir** e o **para**, puder colocar a palavra **licença**. Caso contrário, diz-se **pedir que**: A secretária *pediu para* sair mais cedo. (pediu licença); A direção *pediu que* todos os funcionários, comparecessem à reunião.

Perdoar: emprega-se **sem** preposição no sentido de *perdoar coisa*, é TD: Devemos *perdoar* as ofensas. (VTD) Emprega-se **com** preposição no sentido de conceder o perdão à pessoa, é TI: Perdoemos **aos** nossos inimigos. (VTI) Emprega-se como verbo transitivo direto e indireto, no sentido de **ter necessidade**: A mãe *perdoou ao* filho a mentira. (VTDI) *Admite voz passiva*: Todos serão **perdoados pelos** pais.

Permitir: empregado **com** preposição, exige objeto indireto de pessoa: O médico *permitiu ao* paciente que falasse. (VTI) Constrói-se com o pronome **lhe** e não **o**: O assistente *permitiu-lhe* que entrasse. Não se usa a preposição **de** antes de oração infinitiva: Os pais não **lhe** permite **ir** sozinha à festa do Peão. (e não **de** ir sozinha)

Pisar: é verbo transitivo direto VTD: Tinha pisado **o** continente brasileiro. (não exige a preposição **no**)



Precisar: emprega-se **com** preposição no sentido de **ter necessidade**, é VTI: As crianças carentes *precisam de* melhor atendimento médico. (VTI) Quando o verbo **precisar** vier acompanhado de **infinitivo**, pode-se usar a preposição **de**; a língua moderna tende a dispensá-la: Você é rico, não precisa trabalhar muito. Usa-se, às vezes na voz passiva, com sujeito indeterminado: *Precisa-se* de funcionários competentes. (sujeito indeterminado) Emprega-se **sem** preposição no sentido de indicar com exatidão: Perdeu muito dinheiro no jogo, mas não sabe **precisar** a quantia. (VTD)

Preferir: emprega-se **sem** preposição no sentido de **ter preferência**. (sem escolha): *Prefero* dias mais quentes. (VTD) *Preferir* VTDI, no sentido de **ter preferência**, exige a preposição **a**: *Prefero* dançar **a** nadar; *Prefero* chocolate **a** doce de leite. Na linguagem formal, culta, é inadequado usar este verbo reforçado pelas palavras ou expressões: *antes, mais, muito mais, mil vezes mais, do que*.

Presidir: emprega-se **com** *objeto direto* ou *objeto indireto*, com a preposição **a**: O reitor *presidiu* à sessão; O reitor *presidiu* a sessão.

Prevenir: admite as construções: A paciência *previne* dissabores; *Preveni* minha turma; Quero *preveni-los*; *Prevenimo-nos* para o exame final.

Proceder: emprega-se como verbo *intransitivo* no sentido de **ter fundamento**: Sua tese não *procede*. (VI) Emprega-se com a preposição **de** no sentido de **originar-se, vir de**: Muitos males da humanidade *procedem* da falta de respeito ao próximo. Emprega-se como *transitivo indireto* **com** a preposição **a**, no sentido de dar início: *Procederemos a* uma investigação rigorosa. (VTI)

Querer: emprega-se **sem** preposição no sentido de **desejar**: Quero vê-lo ainda hoje. (VTD) Emprega-se **com** preposição no sentido de **gostar, ter afeto, amar**: Quero muito bem às minhas cunhadas Vera e Ceiga.

Residir: como o verbo *morar*, o verbo *responder*, constrói-se com a preposição **em**: Residimos em Lucélia, **na** Avenida Internacional. Residente e residência têm a mesma regência de *residir em*.

Responder: emprega-se no sentido de **responder** alguma coisa a alguém: O senador *respondeu ao* jornalista que o projeto do rio São Francisco estava no final. (VTDI) Emprega-se no sentido de responder a uma carta, a uma pergunta: Enrolou, enrolou e não respondeu à pergunta do professor.

Reverter: emprega-se no sentido de **regressar, voltar ao estado primitivo**: Depois de aposentar-se *reverteu à* ativa. Emprega-se no sentido de **voltar** para a posse de alguém: As jóias *reverterão ao* seu verdadeiro dono. Emprega-se no sentido de destinar-se: A renda da festa será *revertida em* benefício da Casa da Sopa.

Simpatizar / Antipatizar: empregam-se **com** a preposição **com**: Sempre *simpatizei com* pessoas negras; *Antipatizei com* ela desde o primeiro momento. Estes verbos não são pronominais, isto é, não exigem os pronomes *me, se, nos, etc*: *Simpatizei-me* com você. (inadequado); *Simpatizei* com você. (adequado)

Subir: *Subiu ao* céu; *Subir à* cabeça; *Subir ao* trono; *Subir ao* poder. Essas expressões exigem a preposição **a**.

Suceder: emprega-se **com** a preposição **a** no sentido de **substituir, vir depois**: O descanso *sucedeu ao* trabalho.

Tocar: emprega-se no sentido de **pôr a mão, tocar alguém, tocar em alguém**: Não deixava *tocar o / no* gato doente. Emprega-se no sentido de **comover, sensibilizar**, usa-se com OD: O nascimento do filho *tocou-o* profundamente. Emprega-se no sentido de **cabere** por sorte, herança, é OI: *Tocou-lhe*, por herança, uma linda fazenda. Emprega-se no sentido de **ser da competência de, caber**: Ao prefeito é que *toca* deferir ou indeferir o projeto.

Visar: emprega-se **sem** preposição como VT13 no sentido de **apontar** ou **pôr visto**: O garoto *visou* o inocente passarinho; O gerente *visou* a correspondência. Emprega-se **com** preposição como VTI no sentido de **desejar, pretender**: Todos *visam ao* reconhecimento de seus esforços.

Casos Especiais

Dar-se ao trabalho ou **dar-se o trabalho**? Ambas as construções são corretas. A primeira é mais aceita: **Dava-se ao** trabalho de responder tudo em Inglês. O mesmo se dá com: *dar-se ao / o* incômodo; *poupar-se ao / o* trabalho; *dar-se ao / o* luxo.

Propor-se alguma coisa ou **propor-se a** alguma coisa? *Propor-se*, no sentido de **ter em vista**, *dispor-se a*, pode vir **com** ou **sem** a preposição **a**: Ela se propôs *levá-lo/ a* levá-lo ao circo.

Passar revista a ou **passar em revista**? Ambas estão corretas, porém a segunda construção é mais frequente: O presidente passou a tropa **em** revista.

Em que pese a - expressão concessiva equivalendo a **ainda que custe a, apesar de, não obstante**: “*Em que pese aos inimigos do paraense, sinceramente confesso que o admiro.*” (Graciliano Ramos)

Observações Finais

Os verbos *transitivos indiretos* (exceção ao verbo *obedecer*), não admitem voz passiva. Os exemplos citados abaixo são considerados *inadequados*.

O filme **foi assistido** pelos estudantes; O cargo **era visado** por todos; Os estudantes **assistiram ao** filme; Todos **visavam ao** cargo.

Não se deve dar o mesmo complemento a verbos de *regências diferentes*, como: **Entrou e saiu** de casa; **Assisti e gostei** da peça. Corrija-se para: **Entrou na casa e saiu dela**; **Assisti à peça e gostei dela**.

As formas oblíquas **o, a, os, as** funcionam como complemento de verbos *transitivos diretos*, enquanto as formas **lhe, lhes** funcionam como *transitivos indiretos* que exigem a preposição **a**. Convidei as amigas. *Convidei-as*; *Obedeço ao mestre*. *Obedeço-lhe*.

Exercícios

01. Assinale a única alternativa que está de acordo com as normas de regência da língua culta.

a) avisei-o de que não desejava substituí-lo na presidência, pois apesar de ter sempre servido à instituição, jamais aspirei a tal cargo;

b) avisei-lhe de que não desejava substituí-lo na presidência, pois apesar de ter sempre servido a instituição, jamais aspirei a tal cargo;

c) avisei-o de que não desejava substituir-lhe na presidência, pois apesar de ter sempre servido à instituição, jamais aspirei tal cargo;

d) avisei-lhe de que não desejava substituir-lhe na presidência, pois apesar de ter sempre servido à instituição, jamais aspirei a tal cargo;

e) avisei-o de que não desejava substituí-lo na presidência, pois apesar de ter sempre servido a instituição, jamais aspirei tal cargo.

02. Assinale a opção em que o verbo chamar é empregado com o mesmo sentido que apresenta em “No dia em que o chamaram de Ubirajara, Quaresma ficou reservado, taciturno e mudo”:

a) pelos seus feitos, chamaram-lhe o salvador da pátria;

b) bateram à porta, chamando Rodrigo;

c) naquele momento difícil, chamou por Deus e pelo Diabo;

d) o chefe chamou-os para um diálogo franco;

e) mandou chamar o médico com urgência.

03. Assinale a opção em que o verbo assistir é empregado com o mesmo sentido que apresenta em “não direi que assisti às alvo-radas do romantismo”.

a) não assiste a você o direito de me julgar;

b) é dever do médico assistir a todos os enfermos;

c) em sua administração, sempre foi assistido por bons conselheiros;

d) não se pode assistir indiferente a um ato de injustiça;

e) o padre lhe assistiu nos derradeiros momentos.

04. Em todas as alternativas, o verbo grifado foi empregado com regência certa, *exceto* em:

a) a vista de José Dias lembrou-me o que ele me dissera.

b) estou deserto e noite, e aspiro sociedade e luz.

c) custa-me dizer isto, mas antes peque por excesso;

d) redobrou de intensidade, como se obedecesse a voz do má-gico;

e) quando ela morresse, eu lhe perdoaria os defeitos.

05. O verbo chamar está com a regência *incorreta* em:

a) chamo-o de burguês, pois você legitima a submissão das mulheres;

b) como ninguém assumia, chamei-lhes de discriminadores;

c) de repente, houve um nervosismo geral e chamaram-nas de feministas;

d) apesar de a hora ter chegado, o chefe não chamou às femi-nistas a sua seção;

e) as mulheres foram para o local do movimento, que elas chamaram de maternidade.

06. Assinale o exemplo, em que está bem empregada a cons-trução com o verbo preferir:

a) preferia ir ao cinema do que ficar vendo televisão;

b) preferia sair a ficar em casa;

c) preferia antes sair a ficar em casa;

d) preferia mais sair do que ficar em casa;

e) antes preferia sair do que ficar em casa.

07. Assinale a opção em que o verbo lembrar está empregado de maneira inaceitável em relação à norma culta da língua:

a) pediu-me que o lembrasse a meus familiares;

b) é preciso lembrá-lo o compromisso que assumiu conosco;

c) lembrou-se mais tarde que havia deixado as chaves em casa;

d) não me lembrava de ter marcado médico para hoje;

e) na hora das promoções, lembre-se de mim.

08. O verbo sublinhado foi empregado corretamente, *exceto* em:

a) aspiro à carreira militar desde criança;

b) dado o sinal, procedemos à leitura do texto.

c) a atitude tomada implicou descontentamento;

d) prefiro estudar Português a estudar Matemática;

e) àquela hora, custei a encontrar um táxi disponível.

09. Em qual das opções abaixo o uso da preposição acarreta mudança total no sentido do verbo?

a) usei todos os ritmos da metrificação portuguesa. / usei de todos os ritmos da metrificação portuguesa;

b) cuidado, não bebas esta água. / cuidado, não bebas desta água;

c) enraivecido, pegou a vara e bateu no animal. / enraivecido, pegou da vara e bateu no animal;

d) precisou a quantia que gastaria nas férias. / precisou da quantia que gastaria nas férias;

e) a enfermeira tratou a ferida com cuidado. / a enfermeira tratou da ferida com cuidado.

10. Assinale o mau emprego do vocábulo “onde”:

a) todas as ocasiões onde nos vimos às voltas com problemas no trabalho, o superintendente nos ajudou;

b) por toda parte, onde quer que fôssemos, encontrávamos colegas;

c) não sei bem onde foi publicado o edital;

d) onde encontraremos quem nos forneça as informações de que necessitamos;

e) os processos onde podemos encontrar dados para o relatório estão arquivados

Respostas: 1-A / 2-A / 3-D / 4-B / 5-D / 6-B / 7-B / 8-E / 9-D / 10-B /

Sintaxe

Oração: é todo enunciado linguístico dotado de sentido, porém há, necessariamente, a presença do verbo. A oração encerra uma frase (ou segmento de frase), várias frases ou um período, completando um pensamento e concluindo o enunciado através de ponto final, interrogação, exclamação e, em alguns casos, através de reticências.

Em toda oração há um verbo ou locução verbal (às vezes elípticos). Não têm estrutura sintática, portanto não são orações, não podem ser analisadas sintaticamente frases como:

Socorro!

Com licença!

Que rapaz impertinente!

Muito riso, pouco siso.

“A bênção, mãe Nácia!” (Raquel de Queirós)

Na oração as palavras estão relacionadas entre si, como partes de um conjunto harmônico: elas formam os termos ou as unidades sintáticas da oração. Cada termo da oração desempenha uma função sintática. Geralmente apresentam dois grupos de palavras: um grupo sobre o qual se declara alguma coisa (o **sujeito**), e um grupo que apresenta uma declaração (o **predicado**), e, excepcionalmente, só o predicado. Exemplo:

A menina banhou-se na cachoeira.
A menina – **sujeito**
banhou-se na cachoeira – **predicado**

Choveu durante a noite. (a oração toda **predicado**)

O **sujeito** é o termo da frase que concorda com o verbo em número e pessoa. É normalmente o “ser de quem se declara algo”, “o tema do que se vai comunicar”.

O **predicado** é a parte da oração que contém “a informação nova para o ouvinte”. Normalmente, ele se refere ao sujeito, constituindo a declaração do que se atribui ao sujeito.

Observe: *O amor é eterno*. O tema, o ser de quem se declara algo, o sujeito, é “O amor”. A declaração referente a “o amor”, ou seja, o predicado, é “**é eterno**”.

Já na frase: *Os rapazes jogam futebol*. O sujeito é “Os rapazes”, que identificamos por ser o termo que concorda em número e pessoa com o verbo “jogam”. O predicado é “**jogam futebol**”.

Núcleo de um termo é a palavra principal (geralmente um substantivo, pronome ou verbo), que encerra a essência de sua significação. Nos exemplos seguintes, as palavras *amigo* e *revestiu* são o núcleo do sujeito e do predicado, respectivamente:

“O *amigo* retardatário do presidente prepara-se para desembarcar.” (Aníbal Machado)

A avezinha *revestiu* o interior do ninho com macias plumas.

Os termos da oração da língua portuguesa são classificados em três grandes níveis:

- **Termos Essenciais da Oração:** Sujeito e Predicado.

- **Termos Integrantes da Oração:** Complemento Nominal e Complementos Verbais (Objeto Direto, Objeto indireto e Agente da Passiva).

- **Termos Acessórios da Oração:** Adjunto Adnominal, Adjunto Adverbial, Aposto e Vocativo.

- **Termos Essenciais da Oração:** São dois os termos essenciais (ou fundamentais) da oração: *sujeito* e *predicado*. Exemplos:

Sujeito	Predicado
Pobreza	não é vileza.
Os sertanistas	capturavam os índios.
Um vento áspero	sacudia as árvores.

Sujeito: é equivocado dizer que o **sujeito** é *aquele que pratica uma ação* ou é *aquele* (ou aquilo) do qual se diz alguma coisa. Ao fazer tal afirmação estamos considerando o aspecto semântico do sujeito (agente de uma ação) ou o seu aspecto estilístico (o tópico da sentença). Já que o sujeito é depreendido de uma análise sin-

tática, vamos restringir a definição apenas ao seu papel sintático na sentença: aquele que estabelece concordância com o núcleo do predicado. Quando se trata de predicado verbal, o núcleo é sempre um verbo; sendo um predicado nominal, o núcleo é sempre um nome. Então têm por características básicas:

- estabelecer concordância com o núcleo do predicado;
- apresentar-se como elemento determinante em relação ao predicado;
- constituir-se de um substantivo, ou pronome substantivo ou, ainda, qualquer palavra substantivada.

Exemplos:

A padaria está fechada hoje.
está fechada hoje: predicado nominal
fechada: nome adjetivo = núcleo do predicado
a padaria: sujeito
padaria: núcleo do sujeito - nome feminino singular

Nós mentimos sobre nossa idade para você.
mentimos sobre nossa idade para você: predicado verbal
mentimos: verbo = núcleo do predicado
nós: sujeito

No interior de uma sentença, o sujeito é o termo determinante, ao passo que o predicado é o termo determinado. Essa posição de determinante do sujeito em relação ao predicado adquire sentido com o fato de ser possível, na língua portuguesa, uma sentença sem sujeito, mas nunca uma sentença sem predicado.

Exemplos:

As formigas invadiram minha casa.
as formigas: sujeito = termo determinante
invadiram minha casa: predicado = termo determinado

Há formigas na minha casa.
há formigas na minha casa: predicado = termo determinado
sujeito: inexistente

O sujeito sempre se manifesta em termos de sintagma nominal, isto é, seu núcleo é sempre um nome. Quando esse nome se refere a objetos das primeira e segunda pessoas, o sujeito é representado por um pronome pessoal do caso reto (*eu, tu, ele*, etc.). Se o sujeito se refere a um objeto da terceira pessoa, sua representação pode ser feita através de um substantivo, de um pronome substantivo ou de qualquer conjunto de palavras, cujo núcleo funcione, na sentença, como um substantivo.

Exemplos:

Eu acompanho você até o guichê.
eu: sujeito = pronome pessoal de primeira pessoa
Vocês disseram alguma coisa?
vocês: sujeito = pronome pessoal de segunda pessoa
Marcos tem um fã-clube no seu bairro.
Marcos: sujeito = substantivo próprio
Ninguém entra na sala agora.
ninguém: sujeito = pronome substantivo
O andar deve ser uma atividade diária.
o andar: sujeito = núcleo: verbo substantivado nessa oração

Além dessas formas, o sujeito também pode se constituir de uma oração inteira. Nesse caso, a oração recebe o nome de oração substantiva subjetiva:

É difícil optar por esse ou aquele doce...

É difícil: oração principal

optar por esse ou aquele doce: oração substantiva subjetiva

O sujeito é constituído por um substantivo ou pronome, ou por uma palavra ou expressão substantivada. Exemplos:

O sino era grande.

Ela tem uma educação fina.

Vossa Excelência agiu como imparcialidade.

Isto não me agrada.

O núcleo (isto é, a palavra base) do sujeito é, pois, um substantivo ou pronome. Em torno do núcleo podem aparecer palavras secundárias (artigos, adjetivos, locuções adjetivas, etc.) Exemplo: “Todos os ligeiros **rumores** da mata tinham uma voz para a selvagem filha do sertão.” (José de Alencar)

O sujeito pode ser:

Simples: quando tem um só núcleo: As **rosas** têm espinhos; “Um **bando** de galinhas-d’angola atravessa a rua em fila indiana.”

Composto: quando tem mais de um núcleo: “O **burro** e o **cavalo** nadavam ao lado da canoa.”

Expresso: quando está explícito, enunciado: **Eu** viajarei amanhã.

Oculto (ou elíptico): quando está implícito, isto é, quando não está expresso, mas se deduz do contexto: Viajarei amanhã. (sujeito: eu, que se deduz da desinência do verbo); “Um soldado saltou para a calçada e aproximou-se.” (o sujeito, soldado, está expresso na primeira oração e elíptico na segunda: e (ele) aproximou-se.); Crianças, guardem os brinquedos. (sujeito: vocês)

Agente: se faz a ação expressa pelo verbo da voz ativa: O Nilo fertiliza o Egito.

Paciente: quando sofre ou recebe os efeitos da ação expressa pelo verbo passivo: O **criminoso** é atormentado pelo remorso; Muitos **sertanistas** foram mortos pelos índios; Construíram-se **açudes**. (= Açudes foram construídos.)

Agente e Paciente: quando o sujeito faz a ação expressa por um verbo reflexivo e ele mesmo sofre ou recebe os efeitos dessa ação: O **operário** feriu-se durante o trabalho; **Regina** trancou-se no quarto.

Indeterminado: quando não se indica o agente da ação verbal: Atropelaram uma senhora na esquina. (Quem atropelou a senhora? Não se diz, não se sabe quem a atropelou.); Come-se bem naquele restaurante.

Observações:

- Não confundir sujeito indeterminado com sujeito oculto.

- Sujeito formado por pronome indefinido não é indeterminado, mas expresso: **Alguém** me ensinará o caminho. **Ninguém** lhe telefonou.

- Assinala-se a indeterminação do sujeito usando-se o verbo na 3ª pessoa do plural, sem referência a qualquer agente já expresso nas orações anteriores: Na rua **olhavam-no** com admiração; “**Bateram** palmas no portãozinho da frente.”; “De qualquer modo, foi uma judiação **matarem** a moça.”

- Assinala-se a indeterminação do sujeito com um verbo ativo na 3ª pessoa do singular, acompanhado do pronome se. O pronome se, neste caso, é índice de indeterminação do sujeito. Pode ser omitido junto de infinitivos.

Aqui **vive-se** bem.

Devagar **se vai** ao longe.

Quando **se é** jovem, a memória é mais vivaz.

Trata-se de fenômenos que nem a ciência sabe explicar.

- Assinala-se a indeterminação do sujeito deixando-se o verbo no infinitivo impessoal: Era penoso **carregar** aqueles fardos enormes; É triste **assistir** a estas cenas repulsivas.

Normalmente, o sujeito antecede o predicado; todavia, a posição do sujeito ao verbo é fato corriqueiro em nossa língua. Exemplos:

É fácil este **problema!**

Vão-se **os anéis**, fiquem **os dedos**.

“Breve desapareceram **os dois guerreiros** entre as árvores.” (José de Alencar)

“Foi ouvida por Deus **a súplica do condenado**.” (Ramalho Ortigão)

“Mas terá **tu** paciência por duas horas?” (Camilo Castelo Branco)

Sem Sujeito: constituem a enunciação pura e absoluta de um fato, através do predicado; o conteúdo verbal não é atribuído a nenhum ser. São construídas com os verbos impessoais, na 3ª pessoa do singular: Havia ratos no porão; Choveu durante o jogo.

Observação: São verbos impessoais: *Haver* (nos sentidos de existir, acontecer, realizar-se, decorrer), *Fazer*, *passar*, *ser e estar*, com referência ao tempo e *Chover*, *ventar*, *nevar*, *gear*, *relampejar*, *amanhecer*, *anoitecer* e outros que exprimem fenômenos meteorológicos.

Predicado: assim como o sujeito, o **predicado** é um segmento extraído da estrutura interna das orações ou das frases, sendo, por isso, fruto de uma análise sintática. Nesse sentido, o predicado é sintaticamente o segmento linguístico que estabelece concordância com outro termo essencial da oração, o sujeito, sendo este o termo determinante (ou subordinado) e o predicado o termo determinado (ou principal). Não se trata, portanto, de definir o predicado como “aquilo que se diz do sujeito” como fazem certas gramáticas da língua portuguesa, mas sim estabelecer a importância do fenômeno da concordância entre esses dois termos essenciais da oração. Então têm por características básicas: apresentar-se como elemento determinado em relação ao sujeito; apontar um atributo ou acrescentar nova informação ao sujeito. Exemplos:

Carolina conhece os índios da Amazônia.

sujeito: Carolina = termo determinante

predicado: conhece os índios da Amazônia = termo determinado

Todos nós fazemos parte da quadrilha de São João.

sujeito: todos nós = termo determinante

predicado: fazemos parte da quadrilha de São João = termo determinado

Nesses exemplos podemos observar que a concordância é estabelecida entre algumas poucas palavras dos dois termos essenciais. No primeiro exemplo, entre “Carolina” e “conhece”; no segundo exemplo, entre “nós” e “fazemos”. Isso se dá porque a concordância é centrada nas palavras que são núcleos, isto é, que são responsáveis pela principal informação naquele segmento. No predicado o núcleo pode ser de dois tipos: um nome, quase sempre um atributo que se refere ao sujeito da oração, ou um verbo (ou locução verbal). No primeiro caso, temos um **predicado nominal** (seu núcleo significativo é um nome, substantivo, adjetivo, pronome, ligado ao sujeito por um verbo de ligação) e no segundo um **predicado verbal** (seu núcleo é um verbo, seguido, ou não, de complemento(s) ou termos acessórios). Quando, num mesmo segmento o nome e o verbo são de igual importância, ambos constituem o núcleo do predicado e resultam no tipo de **predicado verbo-nominal** (tem dois núcleos significativos: um verbo e um nome). Exemplos:

Minha empregada é desastrada.

predicado: é desastrada

núcleo do predicado: desastrada = atributo do sujeito

tipo de predicado: **nominal**

O núcleo do predicado nominal chama-se **predicativo do sujeito**, porque atribui ao sujeito uma qualidade ou característica. Os verbos de ligação (ser, estar, parecer, etc.) funcionam como um elo entre o sujeito e o predicado.

A empreiteira demoliu nosso antigo prédio.

predicado: demoliu nosso antigo prédio

núcleo do predicado: demoliu = nova informação sobre o

sujeito

tipo de predicado: **verbal**

Os manifestantes desciam a rua desesperados.

predicado: desciam a rua desesperados

núcleos do predicado: desciam = nova informação sobre o

sujeito; desesperados = atributo do sujeito

tipo de predicado: **verbo-nominal**

Nos predicados verbais e verbo-nominais o verbo é responsável também por definir os tipos de elementos que aparecerão no segmento. Em alguns casos o verbo sozinho basta para compor o predicado (verbo intransitivo). Em outros casos é necessário um complemento que, juntamente com o verbo, constituem a nova informação sobre o sujeito. De qualquer forma, esses complementos do verbo não interferem na tipologia do predicado.

Entretanto, é muito comum a elipse (ou omissão) do verbo, quando este puder ser facilmente subentendido, em geral por estar expresso ou implícito na oração anterior. Exemplos:

“A fraqueza de Pilatos é enorme, a ferocidade dos algozes incedível.” (Machado de Assis) (Está subentendido o verbo é depois de algozes)

“Mas o sal está no Norte, o peixe, no Sul” (Paulo Moreira da Silva) (Subentende-se o verbo **está** depois de peixe)

“A cidade parecia mais alegre; o povo, mais contente.” (Povina Cavalcante) (isto é: o povo **parecia** mais contente)

Chama-se **predicação verbal** o modo pelo qual o verbo forma o predicado.

Há verbos que, por natureza, tem sentido completo, podendo, por si mesmos, constituir o predicado: são os verbos de predicação completa denominados **intransitivos**. Exemplo:

As flores **murcharam**.

Os animais **correm**.

As folhas **caem**.

“Os inimigos de Moreiras **rejubilaram**.” (Graciliano Ramos)

Outros verbos há, pelo contrário, que para integrarem o predicado necessitam de outros termos: são os verbos de predicação incompleta, denominados **transitivos**. Exemplos:

João **puxou** a rede.

“Não **invejo** os ricos, nem **aspiro** à riqueza.” (Oto Lara Resende)

“Não **simpatizava** com as pessoas investidas no poder.” (Camillo Castelo Branco)

Observe que, sem os seus complementos, os verbos puxou, invejo, aspiro, etc., não transmitiriam informações completas: puxou o quê? Não invejo a quem? Não aspiro a que?

Os verbos de predicação completa denominam-se **intransitivos** e os de predicação incompleta, **transitivos**. Os verbos transitivos subdividem-se em: **transitivos diretos**, **transitivos indiretos** e **transitivos diretos e indiretos** (bitransitivos).

Além dos verbos transitivos e intransitivos, quem encerram uma noção definida, um conteúdo significativo, existem os de **ligação**, verbos que entram na formação do predicado nominal, relacionando o predicativo com o sujeito.

Quanto à predicação classificam-se, pois os verbos em:

Intransitivos: são os que não precisam de complemento, pois têm sentido completo.

“Três contos **bastavam**, insistiu ele.” (Machado de Assis)

“Os guerreiros Tabajaras **dormem**.” (José de Alencar)

“A pobreza e a preguiça **andam** sempre em companhia.” (Marquês de Maricá)

Observações: Os verbos intransitivos podem vir acompanhados de um adjunto adverbial e mesmo de um predicativo (qualidade, características): Fui **cedo**; Passeamos **pela cidade**; Cheguei **atrasado**; Entrei **em casa aborrecido**. As orações formadas com verbos intransitivos não podem “transitar” (= passar) para a voz passiva. Verbos intransitivos passam, ocasionalmente, a transitivos quando construídos com o objeto direto ou indireto.

- “Inutilmente a minha alma o **chora!**” (Cabral do Nascimento)

- “Depois me deitei e **dormi um sono** pesado.” (Luís Jardim)

- “**Morrerás morte** vil da mão de um forte.” (Gonçalves Dias)

- “Inútil tentativa de **viajar o passado**, penetrar no mundo que já morreu...” (Ciro dos Anjos)

Alguns verbos essencialmente intransitivos: anoitecer, crescer, brilhar, ir, agir, sair, nascer, latir, rir, tremer, brincar, chegar, vir, mentir, suar, adoecer, etc.

Transitivos Diretos: são os que pedem um objeto direto, isto é, um complemento sem preposição. Pertencem a esse grupo: julgar, chamar, nomear, eleger, proclamar, designar, considerar, declarar, adotar, ter, fazer, etc. Exemplos:

Comprei um terreno e **construí** a casa.

“Trabalho honesto **produz** riqueza honrada.” (Marquês de Maricá)

“Então, solenemente Maria **acendia** a lâmpada de sábado.” (Guedes de Amorim)

Dentre os verbos transitivos diretos merecem destaque os que formam o predicado verbo nominal e se constrói com o complemento acompanhado de predicativo. Exemplos:

Consideramos o caso extraordinário.

Inês **trazia** as mãos sempre limpas.

O povo **chamava**-os de anarquistas.

Julgo Marcelo incapaz disso.

Observações: Os verbos transitivos diretos, em geral, podem ser usados também na voz passiva; Outra característica desses verbos é a de poderem receber como objeto direto, os pronomes **o, a, os, as**: convidado-o, encontro-os, incomodo-a, conheço-as; Os verbos transitivos diretos podem ser construídos acidentalmente, com preposição, a qual lhes acrescenta novo matiz semântico: arrancar da espada; puxar da faca; pegar de uma ferramenta; tomar do lápis; cumprir com o dever; Alguns verbos transitivos diretos: abençoar, achar, colher, avisar, abraçar, comprar, castigar, contrariar, convidar, desculpar, dizer, estimar, elogiar, entristecer, encontrar, ferir, imitar, levar, perseguir, prejudicar, receber, saldar, socorrer, ter, unir, ver, etc.

Transitivos Indiretos: são os que reclamam um complemento regido de preposição, chamado objeto indireto. Exemplos:

“Ninguém **perdoa** ao quarentão que se apaixona por uma adolescente.” (Ciro dos Anjos)

“Populares **assistiam** à cena aparentemente apáticos e neutros.” (Érico Veríssimo)

“Lúcio não **atinava** com essa mudança instantânea.” (José Américo)

“Do que eu mais **gostava** era do tempo do retiro espiritual.” (José Geraldo Vieira)

Observações: Entre os verbos transitivos indiretos importa distinguir os que se constroem com os pronomes objetivos *lhe, lhes*. Em geral são verbos que exigem a preposição **a**: agrada-lhe, agradeço-lhe, apraz-lhe, bate-lhe, desagrada-lhe, desobedece-lhe, etc. Entre os verbos transitivos indiretos importa distinguir os que não admitem para objeto indireto as formas oblíquas *lhe, lhes*, construindo-se com os pronomes retos precedidos de preposição: aludir a ele, anuir a ele, assistir a ela, atentar nele, depender dele, investir contra ele, não ligar para ele, etc.

Em princípio, verbos transitivos indiretos não comportam a forma passiva. Excetuam-se pagar, perdoar, obedecer, e pouco mais, usados também como transitivos diretos: João paga (perdoa, obedece) o médico. O médico é pago (perdoado, obedecido) por João. Há verbos transitivos indiretos, como atirar, investir, contentar-se, etc., que admitem mais de uma preposição, sem mudança de sentido. Outros mudam de sentido com a troca da preposição, como nestes exemplos: Trate de sua vida. (tratar=cuidar). É desa-

gradável tratar com gente grosseira. (tratar=lidar). Verbos como aspirar, assistir, dispor, servir, etc., variam de significação conforme sejam usados como transitivos diretos ou indiretos.

Transitivos Diretos e Indiretos: são os que se usam com dois objetos: um direto, outro indireto, concomitantemente. Exemplos:

No inverso, Dona Cléia **dava** roupas aos pobres.

A empresa **fornece** comida aos trabalhadores.

Oferecemos flores à noiva.

Ceda o lugar aos mais velhos.

De Ligação: Os que ligam ao sujeito uma palavra ou expressão chamada **predicativo**. Esses verbos, entram na formação do predicado nominal. Exemplos:

A Terra é móvel.

A água **está** fria.

O moço **anda** (=está) triste.

Mário **encontra**-se doente.

A Lua **parecia** um disco.

Observações: Os verbos de ligação não servem apenas de anexo, mas exprimem ainda os diversos aspectos sob os quais se considera a qualidade atribuída ao sujeito. O verbo ser, por exemplo, traduz aspecto permanente e o verbo estar, aspecto transitório: Ele é doente. (aspecto permanente); Ele está doente. (aspecto transitório). Muito desses verbos passam à categoria dos intransitivos em frases como: **Era** =existia) uma vez uma princesa.; Eu não **estava** em casa.; **Fiquei** à sombra.; **Anda** com dificuldades.; **Parece** que vai chover.

Os verbos, relativamente à predicação, não têm classificação fixa, imutável. Conforme a regência e o sentido que apresentam na frase, podem pertencer ora a um grupo, ora a outro. Exemplo:

O homem **anda**. (intransitivo)

O homem **anda** triste. (de ligação)

O cego não **vê**. (intransitivo)

O cego não **vê** o obstáculo. (transitivo direto)

Deram 12 horas. (intransitivo)

A terra **dá** bons frutos. (transitivo direto)

Não dei com a chave do enigma. (transitivo indireto)

Os pais **dão** conselhos aos filhos. (transitivo direto e indireto)

Predicativo: Há o predicativo do sujeito e o predicativo do objeto.

Predicativo do Sujeito: é o termo que exprime um atributo, um estado ou modo de ser do sujeito, ao qual se prende por um verbo de ligação, no predicado nominal. Exemplos:

A bandeira é **o símbolo da Pátria**.

A mesa era **de mármore**.

O mar estava **agitado**.

A ilha parecia **um monstro**.

Além desse tipo de predicativo, outro existe que entra na constituição do predicado verbo-nominal. Exemplos:

O trem chegou **atrasado**. (=O trem chegou e estava atrasado.)
O menino abriu a porta **ansioso**.
Todos partiram **alegres**.
Marta entrou **séria**.

Observações: O predicativo subjetivo às vezes está preposicionado; Pode o predicativo preceder o sujeito e até mesmo ao verbo: São **horríveis** essas coisas!; Que **linda** estava Amélia!; Completamente **feliz** ninguém é.; **Raros** são os verdadeiros líderes.; **Quem** são esses homens?; **Lentos e tristes**, os retirantes iam passando.; **Novo** ainda, eu não entendia certas coisas.; Onde está a criança que **fui**?

Predicativo do Objeto: é o termo que se refere ao objeto de um verbo transitivo. Exemplos:

O juiz declarou o réu **inocente**.
O povo elegeu-o **deputado**.
As paixões tornam os homens **cegos**.
Nós julgamos o fato **milagroso**.

Observações: O predicativo objetivo, como vemos dos exemplos acima, às vezes vem regido de preposição. Esta, em certos casos, é facultativa; O predicativo objetivo geralmente se refere ao objeto direto. Excepcionalmente, pode referir-se ao objeto indireto do verbo chamar. **Chamavam-lhe** poeta; Podemos antepor o predicativo a seu objeto: O advogado considerava **indiscutíveis** os direitos da herdeira.; Julgo **inoportuna** essa viagem.; “E até **embriagado** o vi muitas vezes.”; “Tinha **estendida** a seus pés uma planta rústica da cidade.”; “Sentia ainda muito **abertos** os ferimentos que aquele choque com o mundo me causara.”

Termos Integrantes da Oração

Chamam-se termos integrantes da oração os que completam a significação transitiva dos verbos e nomes. Integram (inteiram, completam) o sentido da oração, sendo por isso indispensável à compreensão do enunciado. São os seguintes:

- **Complemento Verbais** (Objeto Direto e Objeto Indireto);
- **Complemento Nominal**;
- **Agente da Passiva**.

Objeto Direto: é o complemento dos verbos de predicação incompleta, não regido, normalmente, de preposição. Exemplos:

As plantas purificaram **o ar**.
“Nunca mais ele arpoara **um peixe-boi**.” (Ferreira Castro)
Procurei **o livro**, mas não **o encontrei**.
Ninguém **me** visitou.

O objeto direto tem as seguintes características:

- Completa a significação dos verbos transitivos diretos;
- Normalmente, não vem regido de preposição;
- Traduz o ser sobre o qual recai a ação expressa por um verbo ativo: Caim matou **Abel**.
- Torna-se sujeito da oração na voz passiva: **Abel** foi morto por Caim.

O objeto direto pode ser constituído:

- Por um substantivo ou expressão substantivada: O lavrador cultiva **a terra**.; Unimos **o útil** ao agradável.

- Pelos pronomes oblíquos o, a, os, as, me, te, se, nos, vos: Espero-**o** na estação.; Estimo-**os** muito.; Sílvia olhou-**se** ao espelho.; Não **me** convidas?; Ela **nos** chama.; Avisamo-**lo** a tempo.; Procuram-**na** em toda parte.; Meu Deus, eu **vos** amo.; “Marchei resolutamente para a maluca e intimei-**a** a ficar quieta.”; “Vós haveis de crescer, perder-**vos-ei** de vista.”

- Por qualquer pronome substantivo: Não vi **ninguém** na loja.; A árvore **que** plantei floresceu. (que: objeto direto de plantei); Onde foi que você achou **isso**? Quando vira as folhas do livro, ela **o** faz com cuidado.; “**Que** teria o homem percebido nos meus escritos?”

Frequentemente transitivam-se verbos intransitivos, dando-se lhes por objeto direto uma palavra cognata ou da mesma esfera semântica:

“**Viveu** José Joaquim Alves **vida** tranquila e patriarcal.” (Vivaldo Coaraci)

“Pela primeira vez **chorou** o **choro** da tristeza.” (Aníbal Machado)

“Nenhum de nós **pelejou** a **batalha** de Salamina.” (Machado de Assis)

Em tais construções é de rigor que o objeto venha acompanhado de um adjunto.

Objeto Direto Preposicionado: Há casos em que o objeto direto, isto é, o complemento de verbos transitivos diretos, vem precedido de preposição, geralmente a preposição a. Isto ocorre principalmente:

- Quando o objeto direto é um pronome pessoal tônico: Deste modo, prejudica **a ti** e **a ela**.; “Mas dona Carolina amava mais **a ele** do que aos outros filhos.”; “Pareceu-me que Roberto hostilizava antes **a mim** do que à ideia.”; “Ricardina lastimava o seu amigo como **a si** própria.”; “Amava-a tanto como **a nós**”.

- Quando o objeto é o pronome relativo quem: “Pedro Severiano tinha um filho **a quem** idolatrava.”; “Abraçou a todos; deu um beijo em Adelaide, **a quem** felicitou pelo desenvolvimento das suas graças.”; “Agora sabia que podia manobrar com ele, com aquele homem **a quem** na realidade também temia, como todos ali”.

- Quando precisamos assegurar a clareza da frase, evitando que o objeto direto seja tomado como sujeito, impedindo construções ambíguas: Convence, enfim, **ao pai** o filho amado.; “Vence o mal **ao remédio**.”; “Tratava-me sem cerimônia, como **a um irmão**.”; A qual delas iria homenagear **o cavaleiro**?

- Em expressões de reciprocidade, para garantir a clareza e a eufonia da frase: “Os tigres despedaçam-se uns **aos outros**.”; “As companheiras convidavam-se umas às outras.”; “Era o abraço de duas criaturas que só tinham uma à outra”.

- Com nomes próprios ou comuns, referentes a pessoas, principalmente na expressão dos sentimentos ou por amor da eufonia da frase: Judas traiu **a Cristo**.; Amemos **a Deus** sobre todas as coisas. “Provavelmente, enganavam **a Pedro**.”; “O estrangeiro foi quem ofendeu **a Tupã**”.

- Em construções enfáticas, nas quais antecipamos o objeto direto para dar-lhe realce: **A você** é que não enganam!; **A médico, confessor e letrado** nunca enganes.; “**A este confrade** conheço desde os seus mais tenros anos”.

- Sendo objeto direto o numeral ambos(as): “O aguaceiro caiu, molhou **a ambos**.”; “Se eu previsse que os matava **a ambos**...”.

- Com certos pronomes indefinidos, sobretudo referentes a pessoas: Se todos são teus irmãos, por que amas **a uns** e odeias **a outros?**; Aumente a sua felicidade, tornando felizes também **aos outros.**; **A quantos** a vida ilude!

- Em certas construções enfáticas, como puxar (ou arrancar) da espada, pegar da pena, cumprir com o dever, atirar com os livros sobre a mesa, etc.: “Arrancam **das espadas** de aço fino...”; “Chegou a costureira, pegou **do pano**, pegou **da agulha**, pegou **da linha**, enfiou a linha na agulha e entrou a coser.”; “Imagina-se a consternação de Itaguaí, quando soube **do caso.**”

Observações: Nos quatro primeiros casos estudados a preposição é de rigor, nos cinco outros, facultativa; A substituição do objeto direto preposicionado pelo pronome oblíquo átono, quando possível, se faz com as formas o(s), a(s) e não lhe, lhes: amar a Deus (amá-lo); convencer ao amigo (convencê-lo); O objeto direto preposicionado, é óbvio, só ocorre com verbo transitivo direto; Podem resumir-se em três as razões ou finalidades do emprego do objeto direto preposicionado: a clareza da frase; a harmonia da frase; a ênfase ou a força da expressão.

Objeto Direto Pleonástico: Quando queremos dar destaque ou ênfase à idéia contida no objeto direto, colocamo-lo no início da frase e depois o repetimos ou reforçamos por meio do pronome oblíquo. A esse objeto repetido sob forma pronominal chama-se pleonástico, enfático ou redundante. Exemplos:

O dinheiro, Jaime **o** trazia escondido nas mangas da camisa.

O bem, muitos **o** louvam, mas poucos **o** seguem.

“**Seus cavalos,** ela **os** montava em pélo.” (Jorge Amado)

Objeto Indireto: É o complemento verbal regido de preposição necessária e sem valor circunstancial. Representa, ordinariamente, o ser a que se destina ou se refere a ação verbal: “Nunca desobedecei a meu pai”. O objeto indireto completa a significação dos verbos:

- **Transitivos Indiretos:** Assisti **ao jogo**; Assistimos à missa e à festa; Aludiu **ao fato**; Aspiro **a uma vida calma**.

- **Transitivos Diretos e Indiretos (na voz ativa ou passiva):** Dou graças **a Deus**; Ceda o lugar **aos mais velhos**; Dedicou sua vida **aos doentes** e **aos pobres**; Disse-lhe a verdade. (Disse a verdade ao moço.)

O objeto indireto pode ainda acompanhar verbos de outras categorias, os quais, no caso, são considerados acidentalmente transitivos indiretos: A bom **entendedor** meia palavra basta; Sobram-lhe qualidades e recursos. (lhe=a ele); Isto não **lhe** convém; A proposta pareceu-lhe aceitável.

Observações: Há verbos que podem construir-se com dois objetos indiretos, regidos de preposições diferentes: Rogue **a Deus por nós.**; Ela queixou-se **de mim a seu pai.**; Pedirei **para ti a meu senhor** um rico presente; Não confundir o objeto direto com o complemento nominal nem com o adjunto adverbial; Em frases como “Para **mim** tudo eram alegrias”, “Para **ele** nada é impossível”, os pronomes em destaque podem ser considerados adjuntos adverbiais.

O objeto indireto é sempre regido de preposição, expressa ou implícita. A preposição está implícita nos pronomes objetivos indiretos (átonos) me, te, se, lhe, nos, vos, lhes. Exemplos: Obede-

ce-me. (=Obedece a mim.); Isto **te** pertence. (=Isto pertence a ti.); Rogo-lhe que fique. (=Rogo a você...); Peço-vos isto. (=Peço isto a vós.). Nos demais casos a preposição é expressa, como característica do objeto indireto: Recorro **a Deus.**; Dê isto **a** (ou para) **ele.**; Contenta-se **com pouco.**; Ele só pensa **em si.**; Esperei **por ti.**; Falou **contra nós.**; Conto **com você.**; Não preciso **disto.**; O filme **a que** assisti agradou **ao público.**; Assisti **ao desenrolar** da luta.; A coisa **de que** mais gosto é pescar.; A pessoa **a quem** me refiro você a conhece.; Os obstáculos **contra os quais** luto são muitos.; As pessoas **com quem** conto são poucas.

Como atestam os exemplos acima, o objeto indireto é representado pelos substantivos (ou expressões substantivas) ou pelos pronomes. As preposições que o ligam ao verbo são: a, com, contra, de, em, para e por.

Objeto Indireto Pleonástico: à semelhança do objeto direto, o objeto indireto pode vir repetido ou reforçado, por ênfase. Exemplos: “**A mim** o que me deu foi pena.”; “Que **me** importa **a mim** o destino de uma mulher tísica...?” “E, **aos brigões**, incapazes de se moverem, basta-lhes xingarem-se a distância.”

Complemento Nominal: é o termo complementar reclamado pela significação transitiva, incompleta, de certos substantivos, adjetivos e advérbios. Vem sempre regido de preposição. Exemplos: A defesa **da pátria**; Assistência às aulas; “O ódio **ao mal** é amor **do bem**, e a ira **contra o mal**, entusiasmo divino.”; “Ah, não fosse ele surdo à minha voz!”

Observações: O complemento nominal representa o receptor, o paciente, o alvo da declaração expressa por um nome: amor **a Deus**, a condenação da **violência**, o medo de **assaltos**, a remessa de **cartas**, útil ao **homem**, compositor de **músicas**, etc. É regido pelas mesmas preposições usadas no objeto indireto. Difere deste apenas porque, em vez de complementar verbos, complementa nomes (substantivos, adjetivos) e alguns advérbios em -mente. A nomes que requerem complemento nominal correspondem, geralmente, verbos de mesmo radical: **amor** ao próximo, **amar** o próximo; **perdão** das injúrias, **perdoar** as injúrias; **obediente** aos pais, **obedecer** aos pais; **regresso** à pátria, **regressar** à pátria; etc.

Agente da Passiva: é o complemento de um verbo na voz passiva. Representa o ser que pratica a ação expressa pelo verbo passivo. Vem regido comumente pela preposição por, e menos frequentemente pela preposição de: Alfredo é estimado **pelos colegas**; A cidade estava cercada **pelo exército romano**; “Era conhecida **de todo mundo** a fama de suas riquezas.”

O agente da passiva pode ser expresso pelos substantivos ou pelos pronomes:

As flores são umedecidas **pelo orvalho**.

A carta foi cuidadosamente corrigida **por mim**.

Muitos já estavam dominados **por ele**.

O agente da passiva corresponde ao sujeito da oração na voz ativa:

A rainha era chamada **pela multidão**. (voz passiva)

A multidão aclamava a rainha. (voz ativa)

Ele será acompanhado **por ti**. (voz passiva)

Tu o acompanharás. (voz ativa)

Observações: Frase de forma passiva analítica sem complemento agente expresso, ao passar para a ativa, terá sujeito indeterminado e o verbo na 3ª pessoa do plural: **Ele foi expulso** da cidade. (**Expulsaram-no** da cidade.); As florestas **são devastadas**. (**Devastam** as florestas.); Na passiva pronominal não se declara o agente: Nas ruas **assobiavam-se** as canções dele pelos pedestres. (errado); Nas ruas **eram assobiadas** as canções dele pelos pedestres. (certo); **Assobiavam-se** as canções dele nas ruas. (certo)

Termos Acessórios da Oração

Termos acessórios são os que desempenham na oração uma função secundária, qual seja a de caracterizar um ser, determinar os substantivos, exprimir alguma circunstância. São três os termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto.

Adjunto adnominal: É o termo que caracteriza ou determina os substantivos. Exemplo: **Meu** irmão veste roupas **vistosas**. (Meu determina o substantivo irmão: é um adjunto adnominal – vistosas caracteriza o substantivo roupas: é também adjunto adnominal).

O adjunto adnominal pode ser expresso: Pelos adjetivos: água **fresca**, terras **férteis**, animal **feroz**; Pelos artigos: **o** mundo, **as** ruas, **um** rapaz; Pelos pronomes adjetivos: **nosso** tio, **este** lugar, **pouco** sal, **muitas** rãs, país **cuja** história conheço, **que** rua?; Pelos numerais: **dois** pés, **quinto** ano, capítulo **sexto**; Pelas locuções ou expressões adjetivas que exprimem qualidade, posse, origem, fim ou outra especificação:

- presente **de rei** (=régio): qualidade
- livro **do mestre**, as mãos **dele**: posse, pertença
- água **da fonte**, filho **de fazendeiros**: origem
- fio **de aço**, casa **de madeira**: matéria
- casa **de ensino**, aulas **de inglês**: fim, especialidade
- homem **sem escrúpulos** (=inescrupuloso): qualidade
- criança **com febre** (=febril): característica
- aviso **do diretor**: agente

Observações: Não confundir o adjunto adnominal formado por locução adjetiva com complemento nominal. Este representa o alvo da ação expressa por um nome transitivo: a eleição **do presidente**, aviso **de perigo**, declaração **de guerra**, empréstimo **de dinheiro**, plantio **de árvores**, colheita **de trigo**, destruidor **de matas**, descoberta **de petróleo**, amor **ao próximo**, etc. O adjunto adnominal formado por locução adjetiva representa o agente da ação, ou a origem, pertença, qualidade de alguém ou de alguma coisa: o discurso **do presidente**, aviso **de amigo**, declaração **do ministro**, empréstimo **do banco**, a casa **do fazendeiro**, folhas **de árvores**, farinha **de trigo**, beleza **das matas**, cheiro **de petróleo**, amor **de mãe**.

Adjunto adverbial: É o termo que exprime uma circunstância (de tempo, lugar, modo, etc.) ou, em outras palavras, que modifica o sentido de um verbo, adjetivo ou advérbio. Exemplo: “Meninas **numa tarde** brincavam **de roda na praça**”. O adjunto adverbial é expresso: Pelos advérbios: Cheguei **cedo**.; Ande **devagar**.; Maria é **mais** alta.; **Não** durma ao volante.; Moramos **aqui**.; Ele fala **bem**, fala **corretamente**.; Volte **bem** depressa.; **Talvez** esteja enganado.; Pelas locuções ou expressões adverbiais: Às vezes viajava de trem.; Compreendo **sem esforço**.; Sai **com meu pai**.; Júlio reside **em Niterói**.; Errei **por distração**.; Escureceu **de repente**.

Observações: Pode ocorrer a elipse da preposição antes de adjuntos adverbiais de tempo e modo: **Aquela noite**, não dormi. (=Naquela noite...); **Domingo** que vem não sairei. (=No domingo...); **Ouvidos atentos**, aproximei-me da porta. (=De ouvidos atentos...); Os adjuntos adverbiais classificam-se de acordo com as circunstâncias que exprimem: adjunto adverbial de lugar, modo, tempo, intensidade, causa, companhia, meio, assunto, negação, etc; É importante saber distinguir adjunto adverbial de adjunto adnominal, de objeto indireto e de complemento nominal: sair **do mar** (ad.adv.); água **do mar** (adj.adn.); gosta **do mar** (obj.indir.); ter medo **do mar** (compl.nom.).

Aposto: É uma palavra ou expressão que explica ou esclarece, desenvolve ou resume outro termo da oração. Exemplos:

D. Pedro II, **imperador do Brasil**, foi um monarca sábio.

“Nicanor, **ascensorista**, expôs-me seu caso de consciência.” (Carlos Drummond de Andrade)

“No Brasil, **região do ouro e dos escravos**, encontramos a felicidade.” (Camilo Castelo Branco)

“No fundo do mato virgem nasceu Macunaíma, **herói de nossa gente**.” (Mário de Andrade)

O núcleo do aposto é um substantivo ou um pronome substantivo:

Foram os dois, **ele e ela**.

Só não tenho um retrato: **o** de minha irmã.

O dia amanheceu chuvoso, **o** que me obrigou a ficar em casa.

O aposto não pode ser formado por adjetivos. Nas frases seguintes, por exemplo, não há aposto, mas predicativo do sujeito:

Audaciosos, os dois surfistas atiraram-se às ondas.

As borboletas, **leves e graciosas**, esvoaçavam num balé de cores.

Os apostos, em geral, destacam-se por pausas, indicadas, na escrita, por vírgulas, dois pontos ou travessões. Não havendo pausa, não haverá vírgula, como nestes exemplos:

Minha irmã **Beatriz**; o escritor **João Ribeiro**; o romance **Tóia**; o rio **Amazonas**; a Rua **Oswaldo Cruz**; o Colégio **Tiradentes**, etc.

“Onde estariam os descendentes de Amaro **vaqueiro**?” (Graciliano Ramos)

O aposto pode preceder o termo a que se refere, o qual, às vezes, está elíptico. Exemplos:

Rapaz impulsivo, Mário não se conteve.

Mensageira da idéia, a palavra é a mais bela expressão da alma humana.

“**Irmão do mar, do espaço**, amei as solidões sobre os rochedos ásperos.” (Cabral do Nascimento)(refere-se ao sujeito oculto eu).

O aposto, às vezes, refere-se a toda uma oração. Exemplos:

Nuvens escuras borravam os espaços silenciosos, **signal** de tempestade iminente.

O espaço é incomensurável, **fato** que me deixa atônito.

Simão era muito espirituoso, **o** que me levava a preferir sua companhia.

Um aposto pode referir-se a outro aposto:

“Serafim Gonçalves casou-se com Lígia Tavares, **filha do velho coronel Tavares, senhor de engenho**.” (Ledo Ivo)

O aposto pode vir precedido das expressões explicativas isto é, a saber, ou da preposição acidental como:

Dois países sul-americanos, **isto é, a Bolívia e o Paraguai**, não são banhados pelo mar.

Este escritor, **como romancista**, nunca foi superado.

O aposto que se refere a objeto indireto, complemento nominal ou adjunto adverbial vem precedido de preposição:

O rei perdoou aos dois: **ao fidalgo e ao criado**.

“Acho que adoeci disso, **de beleza, da intensidade das coisas**.” (Raquel Jardim)

De cobras, morcegos, bichos, **de tudo** ela tinha medo.

Vocativo: (do latim vocare = chamar) é o termo (nome, título, apelido) usado para chamar ou interpelar a pessoa, o animal ou a coisa personificada a que nos dirigimos:

“**Elesbão?** Ó Elesbão! Venha ajudar-nos, por favor!” (Maria de Lourdes Teixeira)

“A ordem, **meus amigos**, é a base do governo.” (Machado de Assis)

“Correi, correi, ó lágrimas saudosas!” (fagundes Varela)

“Ei-lo, o teu defensor, ó Liberdade!” (Mendes Leal)

Observação: Profere-se o vocativo com entoação exclamativa. Na escrita é separado por vírgula(s). No exemplo inicial, os pontos interrogativo e exclamativo indicam um chamado alto e prolongado. O vocativo se refere sempre à 2ª pessoa do discurso, que pode ser uma pessoa, um animal, uma coisa real ou entidade abstrata personificada. Podemos antepor-lhe uma interjeição de apelo (ó, olá, eh!):

“Tem compaixão de nós , ó Cristo!” (Alexandre Herculano)

“Ó Dr. Nogueira, mande-me cá o Padilha, amanhã!” (Graciliano Ramos)

“Esconde-te, ó sol de maio, ó alegria do mundo!” (Camilo Castelo Branco)

O vocativo é um tempo à parte. Não pertence à estrutura da oração, por isso não se anexa ao sujeito nem ao predicado.

Exercícios

01. Considere a frase “Ele **andava** triste porque não **encontrava** a companheira” – os verbos grifados são respectivamente:

- transitivo direto – de ligação;
- de ligação – intransitivo;
- de ligação – transitivo indireto;
- transitivo direto – transitivo indireto;
- de ligação – transitivo direto.

02. Indique a única alternativa que não apresenta agente da passiva:

- A casa foi construída por nós.
- O presidente será eleito pelo povo.
- Ela será coroada por ti.
- O avô era querido por todos.
- Ele foi eleito por acaso.

03. Em: “A terra era povoada **de selvagens**”, o termo grifado é:

- objeto direto;
- objeto indireto;

- agente da passiva;
- complemento nominal;
- adjunto adverbial.

04. Em: “Dulce considerou calada, **por um momento, aquele horrível delírio**”, os termos grifados são respectivamente:

- objeto direto – objeto direto;
- predicativo do sujeito – adjunto adnominal;
- adjunto adverbial – objeto direto;
- adjunto adverbial – adjunto adnominal;
- objeto indireto – objeto direto.

05. Assinale a alternativa correta: “para todos os **males, há dois remédios: o tempo e o silêncio**”, os termos grifados são respectivamente:

- sujeito – objeto direto;
- sujeito – aposto;
- objeto direto – aposto;
- objeto direto – objeto direto;
- objeto direto – complemento nominal.

06. “Usando do direito **que lhe** confere a Constituição”, as palavras grifadas exercem a função respectivamente de:

- objeto direto – objeto direto;
- sujeito – objeto direto;
- objeto direto – sujeito;
- sujeito – sujeito;
- objeto direto – objeto indireto.

07. “Recebeu o prêmio o jogador que fez o gol”. Nessa frase o sujeito de “fez”?

- o prêmio;
- o jogador;
- que;
- o gol;
- recebeu.

08. Assinale a alternativa correspondente ao período onde há predicativo do sujeito:

- como o povo anda tristonho!
- agradou ao chefe o novo funcionário;
- ele nos garantiu que viria;
- no Rio não faltam diversões;
- o aluno ficou sabendo hoje cedo de sua aprovação.

09. Em: “Cravei-lhe os dentes na carne, com toda a força que eu tinha”, a palavra “que” tem função morfossintática de:

- pronome relativo – sujeito;
- conjunção subordinada – conectivo;
- conjunção subordinada – complemento verbal;
- pronome relativo – objeto direto;
- conjunção subordinada – objeto direto.

10. Assinale a alternativa em que a expressão grifada tem a função de complemento nominal:

- a curiosidade **do homem** incentiva-o a pesquisa;
- a cidade **de Londres** merece ser conhecida por todos;
- o respeito **ao próximo** é dever de todos;
- o coitado **do velho** mendigava pela cidade;
- o receio **de errar** dificultava o aprendizado das línguas.

Respostas: 01-E / 02-E / 03-C / 04-C / 05-C / 06-E / 07-C / 08-A / 09-D / 10-C /

Período: Toda frase com uma ou mais orações constitui um período, que se encerra com ponto de exclamação, ponto de interrogação ou com reticências.

O período é **simples** quando só traz uma oração, chamada absoluta; o período é **composto** quando traz mais de uma oração. Exemplo: Pegou fogo no prédio. (Período simples, oração absoluta.); Quero que você aprenda. (Período composto.)

Existe uma maneira prática de saber quantas orações há num período: é contar os verbos ou locuções verbais. Num período haverá tantas orações quantos forem os verbos ou as locuções verbais nele existentes. Exemplos:

Pegou fogo no prédio. (um verbo, uma oração)

Quero que você **aprenda**. (dois verbos, duas orações)

Está pegando fogo no prédio. (uma locução verbal, uma oração)

Deves estudar para **poderes vencer** na vida. (duas locuções verbais, duas orações)

Há três tipos de período composto: por coordenação, por subordinação e por coordenação e subordinação ao mesmo tempo (também chamada de misto).

Período Composto por Coordenação. Orações Coordenadas

Considere, por exemplo, este período composto:

Passeamos pela praia, / brincamos, / recordamos os tempos de infância.

1ª oração: Passeamos pela praia

2ª oração: brincamos

3ª oração: recordamos os tempos de infância

As três orações que compõem esse período têm sentido próprio e não mantêm entre si nenhuma dependência sintática: elas são independentes. Há entre elas, é claro, uma relação de sentido, mas, como já dissemos, uma não depende da outra sintaticamente.

As orações independentes de um período são chamadas de **orações coordenadas (OC)**, e o período formado só de orações coordenadas é chamado de **período composto por coordenação**.

As orações coordenadas são classificadas em assindéticas e sindéticas.

- As orações coordenadas são **assindéticas (OCA)** quando não vêm introduzidas por conjunção. Exemplo:

Os torcedores gritaram, / sofreram, / vibraram.

OCA

OCA

OCA

“Inclinei-me, apanhei o embrulho e segui.” (Machado de Assis)

“A noite avança, há uma paz profunda na casa deserta.” (Antônio Olavo Pereira)

“O ferro mata apenas; o ouro infama, avilta, desonra.” (Coeelho Neto)

- As orações coordenadas são **sindéticas (OCS)** quando vêm introduzidas por conjunção coordenativa. Exemplo:

O homem saiu do carro / e entrou na casa.

OCA

OCS

As orações coordenadas sindéticas são classificadas de acordo com o sentido expresso pelas conjunções coordenativas que as introduzem. Pode ser:

- **Orações coordenadas sindéticas aditivas:** e, nem, não só... mas também, não só... mas ainda.

Sai da escola / e fui à lanchonete.

OCA

OCS Aditiva

Observe que a 2ª oração vem introduzida por uma conjunção que expressa idéia de acréscimo ou adição com referência à oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa aditiva.

A doença vem a cavalo e volta a pé.

As pessoas não se mexiam nem falavam.

“Não só findaram as queixas contra o alienista, mas até nenhum ressentimento ficou dos atos que ele praticara.” (Machado de Assis)

- **Orações coordenadas sindéticas adversativas:** mas, porém, todavia, contudo, entretanto, no entanto.

Estudei bastante / mas não passei no teste.

OCA

OCS Adversativa

Observe que a 2ª oração vem introduzida por uma conjunção que expressa idéia de oposição à oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa adversativa.

A espada vence, mas não convence.

“É dura a vida, mas aceitam-na.” (Cecília Meireles)

Tens razão, contudo não te exaltes.

Havia muito serviço, entretanto ninguém trabalhava.

- **Orações coordenadas sindéticas conclusivas:** portanto, por isso, pois, logo.

Ele me ajudou muito, / portanto merece minha gratidão.

OCA

OCS Conclusiva

Observe que a 2ª oração vem introduzida por uma conjunção que expressa idéia de conclusão de um fato enunciado na oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa conclusiva.

Vives mentindo; logo, não mereces fé.

Ele é teu pai: respeita-lhe, pois, a vontade.

Raimundo é homem são, portanto deve trabalhar.

- **Orações coordenadas sindéticas alternativas:** ou,ou... ou, ora... ora, seja... seja, quer... quer.

Seja mais educado / ou retire-se da reunião!

OCA

OCS Alternativa

Observe que a 2ª oração vem introduzida por uma conjunção que estabelece uma relação de alternância ou escolha com referência à oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa alternativa.

Venha agora ou perderá a vez.

“Jacinta não vinha à sala, ou retirava-se logo.” (Machado de Assis)

“Em aviação, tudo precisa ser bem feito ou custará preço muito caro.” (Renato Inácio da Silva)



“A louca **ora o acariciava, ora o rasgava freneticamente.**”
(Luís Jardim)

- **Orações coordenadas sindéticas explicativas:** que, porque, pois, porquanto.

Vamos andar depressa / **que** estamos atrasados.

OCA

OCS Explicativa

Observe que a 2ª oração é introduzida por uma conjunção que expressa idéia de explicação, de justificativa em relação à oração anterior, ou seja, por uma conjunção coordenativa explicativa.

Leve-lhe uma lembrança, **que ela aniversaria amanhã.**

“A mim ninguém engana, **que não nasci ontem.**” (Érico Veríssimo)

“Qualquer que seja a tua infância, conquista-a, **que te abençoe.**” (Fernando Sabino)

O cavalo estava cansado, **pois arfava muito.**

Exercícios

01. Relacione as orações coordenadas por meio de conjunções:

- Ouviu-se o som da bateria. Os primeiros foliões surgiram.
- Não durma sem cobertor. A noite está fria.
- Quero desculpar-me. Não consigo encontrá-los.

Respostas:

Ouviu-se o som da bateria e os primeiros foliões surgiram.
Não durma sem cobertor, pois a noite está fria.
Quero desculpar-me, mais consigo encontrá-los.

02. Em: “... ouviam-se amplos bocejos, fortes *como* o marulhar das ondas...” a partícula *como* expressa uma ideia de:

- causa
- explicação
- conclusão
- proporção
- comparação

Resposta: E

A conjunção *como* exercer a função comparativa. Os amplos bocejos ouvidos são comparados à força do marulhar das ondas.

03. “*Entrando na faculdade*, procurarei emprego”, oração sublinhada pode indicar uma ideia de:

- concessão
- oposição
- condição
- lugar
- consequência

Resposta: C

A condição necessária para procurar emprego é *entrar na faculdade*.

04. Assinale a sequência de conjunções que estabelecem, entre as orações de cada item, uma correta relação de sentido.

- Correu demais, ... caiu.
- Dormiu mal, ... os sonhos não o deixaram em paz.
- A matéria perece, ... a alma é imortal.
- Leu o livro, ... é capaz de descrever as personagens com detalhes.
- Guarde seus pertences, ... podem servir mais tarde.

- porque, todavia, portanto, logo, entretanto
- por isso, porque, mas, portanto, que
- logo, porém, pois, porque, mas
- porém, pois, logo, todavia, porque
- entretanto, que, porque, pois, portanto

Resposta: B

Por isso – conjunção conclusiva.

Porque – conjunção explicativa.

Mas – conjunção adversativa.

Portanto – conjunção conclusiva.

Que – conjunção explicativa.

05. Reúna as três orações em um período composto por coordenação, usando conjunções adequadas.

Os dias já eram quentes.

A água do mar ainda estava fria.

As praias permaneciam desertas.

Resposta: Os dias já eram quentes, *mas* a água do mar ainda estava fria, *por isso* as praias permaneciam desertas.

06. No período “Penso, **logo existo**”, oração em destaque é:

- coordenada sindética conclusiva
- coordenada sindética aditiva
- coordenada sindética alternativa
- coordenada sindética adversativa
- n.d.a

Resposta: A

07. Por definição, oração coordenada que seja desprovida de conectivo é denominada assindética. Observando os períodos seguintes:

I- Não caía um galho, não balançava uma folha.

II- O filho chegou, a filha saiu, mas a mãe nem notou.

III- O fiscal deu o sinal, os candidatos entregaram a prova. Acabara o exame.

Nota-se que existe coordenação assindética em:

- I apenas
- II apenas
- III apenas
- I e III
- nenhum deles

Resposta: D

08. “Vivemos mais uma grave crise, repetitiva dentro do ciclo de graves crises que ocupa a energia desta nação. A frustração cresce e a desesperança não cede. Empresários empurrados à condição de liderança oficial se reúnem, em eventos como este, para lamentar o estado de coisas. O que dizer sem resvalar para o pessimismo, a crítica pungente ou a autoabsorção?”

É da história do mundo que as elites nunca introduziram mudanças que favorecessem a sociedade como um todo. Estaríamos nos enganando se achássemos que estas lideranças empresariais aqui reunidas teriam motivação para fazer a distribuição de poderes e rendas que uma nação equilibrada precisa ter. Aliás, é ingenuidade imaginar que a vontade de distribuir renda passe pelo empobrecimento da elite. É também ocioso pensar que nós, de tal elite, temos riqueza suficiente para distribuir. Faço sempre, para meu desânimo, a soma do faturamento das nossas mil maiores e melhores empresas, e chego a um número menor do que o faturamento de apenas duas empresas japonesas. Digamos, a Mitsubishi e mais um pouquinho. Sejamos francos. Em termos mundiais somos irrelevantes como potência econômica, mas o mesmo tempo extremamente representativos como população.”

(“Discurso de Semler aos empresários”, *Folha de São Paulo*)

Dentre os períodos transcritos do texto acima, um é composto por coordenação e contém uma oração coordenada sindética adversativa. Assinalar a alternativa correspondente a este período:

- A frustração cresce e a desesperança não cede.
- O que dizer sem resvalar para o pessimismo, a crítica pungente ou a autoabsorção.
- É também ocioso pensar que nós, da tal elite, temos riqueza suficiente para distribuir.
- Sejamos francos.
- Em termos mundiais somos irrelevantes como potência econômica, mas ao mesmo tempo extremamente representativos como população.

Resposta E

Período Composto por Subordinação

Observe os termos destacados em cada uma destas orações:
 Vi uma cena **triste**. (adjunto adnominal)
 Todos querem **sua participação**. (objeto direto)
 Não pude sair **por causa da chuva**. (adjunto adverbial de causa)

Veja, agora, como podemos transformar esses termos em orações com a mesma função sintática:

Vi uma cena / **que me entristeceu**. (oração subordinada com função de adjunto adnominal)
 Todos querem / **que você participe**. (oração subordinada com função de objeto direto)
 Não pude sair / **porque estava chovendo**. (oração subordinada com função de adjunto adverbial de causa)

Em todos esses períodos, a segunda oração exerce uma certa função sintática em relação à primeira, sendo, portanto, subordinada a ela. Quando um período é constituído de pelo menos um conjunto de duas orações em que uma delas (a subordinada) depende sintaticamente da outra (principal), ele é classificado como período composto por subordinação. As orações subordinadas são classificadas de acordo com a função que exercem: **adverbiais, substantivas e adjetivas**.

Orações Subordinadas Adverbiais

As **orações subordinadas adverbiais (OSA)** são aquelas que exercem a função de adjunto adverbial da oração principal (OP). São classificadas de acordo com a conjunção subordinativa que as introduz:

- **Causais:** Expressam a causa do fato enunciado na oração principal. Conjunções: *porque, que, como (= porque), pois que, visto que*.

Não fui à escola / **porque** fiquei doente.
 OP OSA Causal

O tambor soa **porque é oco**.

Como não me atendessem, repreendi-os severamente.

Como ele estava armado, ninguém ousou reagir.

“Faltou à reunião, **visto que esteve doente**.” (Arlindo de Sousa)

- **Condicionais:** Expressam hipóteses ou condição para a ocorrência do que foi enunciado na principal. Conjunções: *se, conquanto que, a menos que, a não ser que, desde que*.

Irei à sua casa / **se** não chover.

OP OSA Condicional

Deus só nos perdoará **se perdoarmos aos nossos ofensores**.

Se o conheceses, não o condenarias.

“Que diria o pai **se soubesse disso?**” (Carlos Drummond de Andrade)

A cápsula do satélite será recuperada, **caso a experiência tenha êxito**.

- **Concessivas:** Expressam ideia ou fato contrário ao da oração principal, sem, no entanto, impedir sua realização. Conjunções: *embora, ainda que, apesar de, se bem que, por mais que, mesmo que*.

Ela saiu à noite / **embora** estivesse doente.

OP OSA Concessiva

Admirava-o muito, **embora (ou conquanto ou posto que ou se bem que) não o conhecesse pessoalmente**.

Embora não possuísse informações seguras, ainda assim arriscou uma opinião.

Cumpriremos nosso dever, **ainda que (ou mesmo quando ou ainda quando ou mesmo que) todos nos criticuem**.

Por mais que gritasse, não me ouviram.

- **Conformativas:** Expressam a conformidade de um fato com outro. Conjunções: *conforme, como (=conforme), segundo*.

O trabalho foi feito / **conforme** havíamos planejado.

OP OSA Conformativa

O homem age **conforme pensa**.

Relatei os fatos **como (ou conforme) os ouvi**.

Como diz o povo, tristezas não pagam dívidas.

O jornal, **como sabemos**, é um grande veículo de informação.

- **Temporais:** Acrescentam uma circunstância de tempo ao que foi expresso na oração principal. Conjunções: *quando, assim que, logo que, enquanto, sempre que, depois que, mal (=assim que)*.

Ele saiu da sala / **assim que** eu cheguei.

OP OSA Temporal

Formiga, **quando quer se perder**, cria asas.

“Lá pelas sete da noite, **quando escurecia**, as casas se esvaiziam.” (Carlos Povina Cavalcânti)

“**Quando os tiranos caem**, os povos se levantam.” (Marquês de Maricá)

Enquanto foi rico, todos o procuravam.



- **Finalis:** Expressam a finalidade ou o objetivo do que foi enunciado na oração principal. Conjunções: *para que, a fim de que, porque (=para que), que.*

Abri a porta do salão / **para que** todos pudessem entrar.
OP OSA Final

“O futuro se nos oculta para que nós o imaginemos.” (Marquês de Maricá)

Aproximei-me dele a fim de que me ouvisse melhor.

“Fiz-lhe sinal que se calasse.” (Machado de Assis) (que = para que)

“Instara muito comigo não deixasse de freqüentar as recepções da mulher.” (Machado de Assis) (não deixasse = para que não deixasse)

- **Consecutivas:** Expressam a consequência do que foi enunciado na oração principal. Conjunções: *porque, que, como (= porque), pois que, visto que.*

A chuva foi tão forte / **que** inundou a cidade.
OP OSA Consecutiva

Fazia tanto frio **que meus dedos estavam endurecidos.**

“A fumaça era tanta **que eu mal podia abrir os olhos.**” (José J. Veiga)

De tal sorte a cidade crescera **que não a reconhecia mais.**

As notícias de casa eram boas, **de maneira que pude prolongar minha viagem.**

- **Comparativas:** Expressam ideia de comparação com referência à oração principal. Conjunções: *como, assim como, tal como, (tão)... como, tanto como, tal qual, que (combinado com menos ou mais).*

Ela é bonita / **como** a mãe.

OP OSA Comparativa

A preguiça gasta a vida **como a ferrugem consome o ferro.**” (Marquês de Maricá)

Ela o atraía irresistivelmente, **como o imã atrai o ferro.**

Os retirantes deixaram a cidade tão pobres **como vieram.**

Como a flor se abre ao Sol, assim minha alma se abriu à luz daquele olhar.

Obs.: As orações comparativas nem sempre apresentam claramente o verbo, como no exemplo acima, em que está subentendido o verbo ser (como a mãe é).

- **Proporcionais:** Expressam uma ideia que se relaciona proporcionalmente ao que foi enunciado na principal. Conjunções: *à medida que, à proporção que, ao passo que, quanto mais, quanto menos.*

Quanto mais reclamava / menos atenção recebia.

OSA Proporcional OP

À medida que se **vive**, mais se aprende.

À proporção que avançávamos, as casas iam rareando.

O valor do salário, **ao passo que os preços sobem**, vai diminuindo.

Orações Subordinadas Substantivas

As **orações subordinadas substantivas (OSS)** são aquelas que, num período, exercem funções sintáticas próprias de substantivos, geralmente são introduzidas pelas conjunções integrantes *que* e *se*. Elas podem ser:

- **Oração Subordinada Substantiva Objetiva Direta:** É aquela que exerce a função de objeto direto do verbo da oração principal. Observe: O grupo quer **a sua ajuda**. (objeto direto)

O grupo quer / **que** você ajude.

OP OSS Objetiva Direta

O mestre exigia **que todos estivessem presentes**. (= O mestre exigia a presença de todos.)

Mariana esperou **que o marido voltasse**.

Ninguém pode dizer: **Desta água não beberei**.

O fiscal verificou **se tudo estava em ordem**.

- **Oração Subordinada Substantiva Objetiva Indireta:** É aquela que exerce a função de objeto indireto do verbo da oração principal. Observe: Necessito **de sua ajuda**. (objeto indireto)

Necessito / de **que** você me ajude.

OP OSS Objetiva Indireta

Não me oponho **a que você viaje**. (= Não me oponho à sua viagem.)

Aconselha-o **a que trabalhe mais**.

Daremos o prêmio **a quem o merecer**.

Lembre-se **de que a vida é breve**.

- **Oração Subordinada Substantiva Subjetiva:** É aquela que exerce a função de sujeito do verbo da oração principal. Observe: É importante **sua colaboração**. (sujeito)

É importante / **que** você colabore.

OP OSS Subjetiva

A oração subjetiva geralmente vem:

- depois de um verbo de ligação + predicativo, em construções do tipo é bom, é útil, é certo, é conveniente, etc. Ex.: É certo **que ele voltará amanhã**.

- depois de expressões na voz passiva, como *sabe-se, conta-se, diz-se*, etc. Ex.: Sabe-se **que ele saiu da cidade**.

- depois de verbos como *convir, cumprir, constar, urgir, ocorrer*, quando empregados na 3ª pessoa do singular e seguidos das conjunções *que* ou *se*. Ex.: Convém **que todos participem da reunião**.

É necessário **que você colabore**. (= Sua colaboração é necessária.)

Parece **que a situação melhorou**.

Aconteceu **que não o encontrei em casa**.

Importa **que saibas isso bem**.

- **Oração Subordinada Substantiva Completiva Nominal:** É aquela que exerce a função de complemento nominal de um termo da oração principal. Observe: Estou convencido **de sua inocência**. (complemento nominal)

Estou convencido / de **que** ele é inocente.

OP OSS Completiva Nominal

Sou favorável **a que o prendam.** (= Sou favorável à prisão dele.)

Estava ansioso **por que voltasses.**

Sê grato **a quem te ensina.**

“Fabiano tinha a certeza **de que não se acabaria tão cedo.**”
(Graciliano Ramos)

- **Oração Subordinada Substantiva Predicativa:** É aquela que exerce a função de predicativo do sujeito da oração principal, vindo sempre depois do verbo ser. Observe: O importante é **sua felicidade.** (predicativo)

O importante é / **que** você seja feliz.

OP OSS Predicativa

Seu receio era **que chovesse.** (Seu receio era a chuva.)

Minha esperança era **que ele desistisse.**

Meu maior desejo agora é **que me deixem em paz.**

Não sou **quem você pensa.**

- **Oração Subordinada Substantiva Apositiva:** É aquela que exerce a função de aposto de um termo da oração principal. Observe: Ele tinha um sonho: **a união de todos em benefício do país.** (aposto)

Ele tinha um sonho / **que** todos se unissem em benefício do país.

OP OSS Apositiva

Só desejo uma coisa: **que vivam felizes.** (Só desejo uma coisa: a sua felicidade)

Só lhe peço isto: **honre o nosso nome.**

“Talvez o que eu houvesse sentido fosse o presságio disto: **de que virias a morrer...**” (Osmã Lins)

“Mas diga-me uma coisa, **essa proposta traz algum motivo oculto?**” (Machado de Assis)

As orações apositivas vêm geralmente antecedidas de dois-pontos. Podem vir, também, entre vírgulas, intercaladas à oração principal. Exemplo: Seu desejo, **que o filho recuperasse a saúde,** tornou-se realidade.

Observação: Além das conjunções integrantes *que* e *se*, as orações substantivas podem ser introduzidas por outros conectivos, tais como *quando*, *como*, *quanto*, etc. Exemplos:

Não sei **quando ele chegou.**

Diga-me **como resolver esse problema.**

Orações Subordinadas Adjetivas

As **orações subordinadas Adjetivas (OSA)** exercem a função de adjunto adnominal de algum termo da oração principal. Observe como podemos transformar um adjunto adnominal em oração subordinada adjetiva:

Desejamos uma paz **duradoura.** (adjunto adnominal)

Desejamos uma paz / **que dure.** (oração subordinada adjetiva)

As orações subordinadas adjetivas são sempre introduzidas por um pronome relativo (*que*, *qual*, *cujos*, *quem*, etc.) e podem ser classificadas em:

- **Subordinadas Adjetivas Restritivas:** São restritivas quando restringem ou especificam o sentido da palavra a que se referem. Exemplo:

O público aplaudiu o cantor / **que** ganhou o 1º lugar.

OP OSA Restritiva

Nesse exemplo, a oração **que ganhou o 1º lugar** especifica o sentido do substantivo cantor, indicando que o público não aplaudiu qualquer cantor mas sim aquele que ganhou o 1º lugar.

Pedra **que rola** não cria limo.

Os animais **que se alimentam de carne** chamam-se carnívoros.

Rubem Braga é um dos cronistas **que mais belas páginas escreveram.**

“Há saudades **que a gente nunca esquece.**” (Olegário Mariano)

- **Subordinadas Adjetivas Explicativas:** São explicativas quando apenas acrescentam uma qualidade à palavra a que se referem, esclarecendo um pouco mais seu sentido, mas sem restringi-lo ou especificá-lo. Exemplo:

O escritor Jorge Amado, / **que** mora na Bahia, / lançou um novo livro.

OP OSA Explicativa OP

Deus, **que é nosso pai,** nos salvará.

Valério, **que nasceu rico,** acabou na miséria.

Ele tem amor às plantas, **que cultiva com carinho.**

Alguém, **que passe por ali à noite,** poderá ser assaltado.

Orações Reduzidas

Observe que as orações subordinadas eram sempre introduzidas por uma conjunção ou pronome relativo e apresentavam o verbo numa forma do indicativo ou do subjuntivo. Além desse tipo de orações subordinadas há outras que se apresentam com o verbo numa das formas nominais (infinitivo, gerúndio e particípio). Exemplos:

- **Ao entrar nas escola,** encontrei o professor de inglês. (infinitivo)

- **Precisando de ajuda,** telefone-me. (gerúndio)

- **Acabado o treino,** os jogadores foram para o vestiário. (particípio)

As orações subordinadas que apresentam o verbo numa das formas nominais são chamadas de **reduzidas.**

Para classificar a oração que está sob a forma reduzida, devemos procurar desenvolvê-la do seguinte modo: colocamos a conjunção ou o pronome relativo adequado ao sentido e passamos o verbo para uma forma do indicativo ou subjuntivo, conforme o caso. A oração reduzida terá a mesma classificação da oração desenvolvida.

Ao entrar na escola, encontrei o professor de inglês.

Quando entrei na escola, / encontrei o professor de inglês.

OSA Temporal

Ao entrar na escola oração subordinada adverbial temporal, reduzida de infinitivo.

Precisando de ajuda, telefone-me.

Se precisar de ajuda, / telefone-me.

OSA Condicional

Precisando de ajuda: oração subordinada adverbial condicional, reduzida de gerúndio.

Acabado o treino, os jogadores foram para o vestiário.

Assim que acabou o treino, / os jogadores foram para o vestiário.

OSA Temporal

Acabado o treino: oração subordinada adverbial temporal, reduzida de participípio.

Observações:

- Há orações reduzidas que permitem mais de um tipo de desenvolvimento. Há casos também de orações reduzidas fixas, isto é, orações reduzidas que não são passíveis de desenvolvimento. Exemplo: Tenho vontade **de visitar essa cidade**.

- O infinitivo, o gerúndio e o participípio não constituem orações reduzidas quando fazem parte de uma locução verbal. Exemplos:

Preciso terminar este exercício.

Ele **está jantando** na sala.

Essa casa **foi construída** por meu pai.

- Uma oração coordenada também pode vir sob a forma reduzida. Exemplo:

O homem fechou a porta, **saindo depressa de casa**.

O homem fechou a porta e **saiu depressa de casa**. (oração coordenada sindética aditiva)

Saindo depressa de casa: oração coordenada reduzida de gerúndio.

Qual é a diferença entre as orações coordenadas explicativas e as orações subordinadas causais, já que ambas podem ser iniciadas por **que** e **porque**? Às vezes não é fácil estabelecer a diferença entre explicativas e causais, mas como o próprio nome indica, as causais sempre trazem a causa de algo que se revela na oração principal, que traz o efeito.

Note-se também que há pausa (vírgula, na escrita) entre a oração explicativa e a precedente e que esta é, muitas vezes, imperativa, o que não acontece com a oração adverbial causal. Essa noção de causa e efeito não existe no período composto por coordenação. Exemplo: Rosa chorou **porque levou uma surra**. Está claro que a oração iniciada pela conjunção é **causal**, visto que a surra foi sem dúvida a causa do choro, que é efeito. Rosa chorou, **porque seus olhos estão vermelhos**.

O período agora é composto por coordenação, pois a oração iniciada pela conjunção traz a explicação daquilo que se revelou na coordenação anterior. Não existe aí relação de causa e efeito: o fato de os olhos de Elisa estarem vermelhos não é causa de ela ter chorado.

Ela fala / como falaria / se entendesse do assunto.

OP OSA Comparativa SA Condicional

Exercícios

01. Na frase: “Maria do Carmo tinha a certeza **de que estava para ser mãe**”, a oração destacada é:

- a) subordinada substantiva objetiva indireta
- b) subordinada substantiva completiva nominal

- c) subordinada substantiva predicativa
- d) coordenada sindética conclusiva
- e) coordenada sindética explicativa

02. A segunda oração do período? “Não sei no que pensas”, é classificada como:

- a) substantiva objetiva direta
- b) substantiva completiva nominal
- c) adjetiva restritiva
- d) coordenada explicativa
- e) substantiva objetiva indireta

03. “Na ‘Partida Monção’, não há uma atitude inventada. Há reconstituição de uma cena **como ela devia ter sido na realidade**.” A oração sublinhada é:

- a) adverbial conformativa
- b) adjetiva
- c) adverbial consecutiva
- d) adverbial proporcional
- e) adverbial causal

04. No seguinte grupo de orações destacadas:

1. É bom **que você venha**.
2. **Chegados que fomos**, entramos na escola.
3. Não esqueças **que é falível**.

Temos orações subordinadas, respectivamente:

- a) objetiva direta, adverbial temporal, subjetiva
- b) subjetiva, objetiva direta, objetiva direta
- c) objetiva direta, subjetiva, adverbial temporal
- d) subjetiva, adverbial temporal, objetiva direta
- e) predicativa, objetiva direta, objetiva indireta

05. A palavra “**se**” é conjunção integrante (por introduzir oração subordinada substantiva objetiva direta) em qual das orações seguintes?

- a) Ele se mordida de ciúmes pelo patrão.
- b) A Federação arroga-se o direito de cancelar o jogo.
- c) O aluno fez-se passar por doutor.
- d) Precisa-se de operários.
- e) Não sei se o vinho está bom.

06. “Lembro-me **de que ele só usava camisas brancas**.” A oração sublinhada é:

- a) subordinada substantiva completiva nominal
- b) subordinada substantiva objetiva indireta
- c) subordinada substantiva predicativa
- d) subordinada substantiva subjetiva
- e) subordinada substantiva objetiva direta

07. Na passagem: “O receio é substituído **pelo pavor, pelo respeito, pela emoção que emudece e paralisa**.” Os termos sublinhados são:

- a) complementos nominais; orações subordinadas adverbiais concessivas, coordenadas entre si
- b) adjuntos adnominais; orações subordinadas adverbiais comparativas
- c) agentes da passiva; orações subordinadas adjetivas, coordenadas entre si

d) objetos diretos; orações subordinadas adjetivas, coordenadas entre si

e) objetos indiretos; orações subordinadas adverbiais comparativas

08. Neste período “não bate para cortar”, a oração “para cortar” em relação a “não bate”, é:

- a) a causa
- b) o modo
- c) a consequência
- d) a explicação
- e) a finalidade

09. Em todos os períodos há orações subordinadas substantivas, **exceto** em:

- a) O fato era que a escravatura do Santa Fé não andava nas festas do Pilar, não vivia no coco como a do Santa Rosa.
- b) Não lhe tocara no assunto, mas teve vontade de tomar o trem e ir valer-se do presidente.
- c) Um dia aquele Lula faria o mesmo com a sua filha, faria o mesmo com o engenho que ele fundara com o suor de seu rosto.
- d) O oficial perguntou de onde vinha, e se não sabia notícias de Antônio Silvino.
- e) Era difícil para o ladrão procurar os engenhos da várzea, ou meter-se para os lados de Goiana

10. Em - “Há enganos **que nos deleitam**”, a oração grifada é:

- a) substantiva subjetiva
- b) substantiva objetiva direta
- c) substantiva completiva nominal
- d) substantiva apositiva
- e) adjetiva restritiva

Respostas: (01-B) (02-E) (03-A) (04-D) (05-E) (06-B) (07-C) (08-E) (09-C) (10-E)

4. CRASE.

Crase

Crise é a superposição de dois “a”, geralmente a preposição “a” e o artigo a(s), podendo ser também a preposição “a” e o pronome demonstrativo a(s) ou a preposição “a” e o “a” inicial dos pronomes demonstrativos aqueles(s), aquela(s) e aquilo. Essa superposição é marcada por um acento grave (´).

Assim, em vez de escrevermos “entregamos a mercadoria a a vendedora”, “esta blusa é igual a a que compraste” ou “eles deveriam ter comparecido a aquela festa”, devemos sobrepor os dois “a” e indicar esse fato com um acento grave: “Entregamos a mercadoria à vendedora”. “Esta blusa é igual à que compraste”. “Eles deveriam ter comparecido àquela festa.”

O acento grave que aparece sobre o “a” não constitui, pois, a crase, mas é um mero sinal gráfico que indica ter havido a união de dois “a” (crase).

Para haver crase, é indispensável a presença da preposição “a”, que é um problema de regência. Por isso, quanto mais conhecer a regência de certos verbos e nomes, mais fácil será para ele ter o domínio sobre a crase.

Não existe Crase

- **Antes de palavra masculina:** Chegou *a* tempo ao trabalho; Vieram *a* pé; Vende-se *a* prazo.

- **Antes de verbo:** Ficamos *a* admirá-los; Ele começou *a* ter alucinações.

- **Antes de artigo indefinido:** Levamos a mercadoria *a* uma firma; Refiro-me *a* uma pessoa educada.

- **Antes de expressão de tratamento introduzida pelos pronomes possessivos Vossa ou Sua ou ainda da expressão Você, forma reduzida de Vossa Mercê:** Enviei dois officios *a* Vossa Senhoria; Traremos *a* Sua Majestade, o rei Hubertus, uma mensagem de paz; Eles queriam oferecer flores *a* você.

- **Antes dos pronomes demonstrativos esta e essa:** Não me refiro *a* esta carta; Os críticos não deram importância *a* essa obra.

- **Antes dos pronomes pessoais:** Nada revelei *a* ela; Dirigiu-se *a* mim com ironia.

- **Antes dos pronomes indefinidos com exceção de outra:** Direi isso *a* qualquer pessoa; A entrada é vedada *a* toda pessoa estranha. Com o pronome indefinido outra(s), pode haver crase porque ele, às vezes, aceita o artigo definido a(s): As cartas estavam colocadas umas às outras (no masculino, ficaria “os cartões estavam colocados uns aos outros”).

- **Quando o “a” estiver no singular e a palavra seguinte estiver no plural:** Falei *a* vendedoras desta firma; Refiro-me *a* pessoas curiosas.

- **Quando, antes do “a”, existir preposição:** Ela compareceu perante *a* direção da empresa; Os papéis estavam sob *a* mesa. Exceção feita, às vezes, para **até**, por motivo de clareza: A água inundou a rua até à casa de Maria (= a água chegou perto da casa); se não houvesse o sinal da crase, o sentido ficaria ambíguo: a água inundou a rua até a casa de Maria (= inundou inclusive a casa). Quando **até** significa “perto de”, é preposição; quando significa “inclusive”, é partícula de inclusão.

- **Com expressões repetitivas:** Tomamos o remédio gota *a* gota; Enfrentaram-se cara *a* cara.

- **Com expressões tomadas de maneira indeterminada:** O doente foi submetido *a* dieta leve (no masc. = foi submetido a repouso, a tratamento prolongado, etc.); Prefiro terminho *a* saia e blusa (no masc. = prefiro terminho a vestido).

- **Antes de pronome interrogativo, não ocorre crase:** *A* que artista te referes?



- Na expressão *valer a pena* (no sentido de *valer o sacrifício, o esforço*), não ocorre crase, pois o “a” é artigo definido: Parodiando Fernando Pessoa, tudo vale a pena quando a alma não é pequena...

A Crase é Facultativa

- **Antes de nomes próprios feminino:** Enviamos um telegrama à Marisa; Enviamos um telegrama a Marisa. Em português, antes de um nome de pessoa, pode-se ou não empregar o artigo “a” (“A Marisa é uma boa menina”. Ou “Marisa é uma boa menina”). Por isso, mesmo que a preposição esteja presente, a crase é facultativa. Quando o nome próprio feminino vier acompanhado de uma expressão que o determine, haverá crase porque o artigo definido estará presente. Dedico esta canção à Candinha do Major Quevedo. [A (artigo) Candinha do Major Quevedo é fanática por seresta.]

- **Antes de pronome adjetivo possessivo feminino singular:** Pedi informações à minha secretária; Pedi informações a minha secretária. A explicação é idêntica à do item anterior: o pronome adjetivo possessivo aceita artigo, mas não o exige (“Minha secretária é exigente.” Ou: “A minha secretária é exigente”). Portanto, mesmo com a presença da preposição, a crase é facultativa.

- **Com o pronome substantivo possessivo feminino singular,** o uso de acento indicativo de crase não é facultativo (conforme o caso, será proibido ou obrigatório): A minha cidade é melhor que a tua. O acento indicativo de crase é proibido porque, no masculino, ficaria assim: O meu sítio é melhor que o teu (não há preposição, apenas o artigo definido). Esta gravura é semelhante à nossa. O acento indicativo de crase é obrigatório porque, no masculino, ficaria assim: Este quadro é semelhante ao nosso (presença de preposição + artigo definido).

Casos Especiais

- **Nomes de localidades:** Dentre as localidades, há as que admitem artigo antes de si e as que não o admitem. Por aí se deduz que, diante das primeiras, desde que comprovada a presença de preposição, pode ocorrer crase; diante das segundas, não. Para se saber se o nome de uma localidade aceita artigo, deve-se substituir o verbo da frase pelos verbos estar ou vir. Se ocorrer a combinação “na” com o verbo estar ou “da” com o verbo vir, haverá crase com o “a” da frase original. Se ocorrer “em” ou “de”, não haverá crase: Enviou seus representantes à Paraíba (estou na Paraíba; vim da Paraíba); O avião dirigia-se a Santa Catarina (estou em Santa Catarina; vim de Santa Catarina); Pretendo ir à Europa (estou na Europa; vim da Europa). Os nomes de localidades que não admitem artigo passarão a admiti-lo, quando vierem determinados. Porto Alegre indeterminadamente não aceita artigo: Vou a Porto Alegre (estou em Porto Alegre; vim de Porto Alegre); Mas, acompanhando-se de uma expressão que a determine, passará a admiti-lo: Vou à grande Porto Alegre (estou na grande Porto Alegre; vim da grande Porto Alegre); Iriamos a Madri para ficar três dias; Iriamos à Madri das touradas para ficar três dias.

- **Pronomes demonstrativos aquele(s), aquela(s), aquilo:** quando a preposição “a” surge diante desses demonstrativos, devemos sobrepor essa preposição à primeira letra dos demonstrativos

e indicar o fenômeno mediante um acento grave: Enviei convites àquela sociedade (= a + aquela); A solução não se relaciona àqueles problemas (= a + aqueles); Não dei atenção àquilo (= a + aquilo). A simples interpretação da frase já nos faz concluir se o “a” inicial do demonstrativo é simples ou duplo. Entretanto, para maior segurança, podemos usar o seguinte artifício: Substituir os demonstrativos aquele(s), aquela(s), aquilo pelos demonstrativos este(s), esta(s), isto, respectivamente. Se, antes destes últimos, surgir a preposição “a”, estará comprovada a hipótese do acento de crase sobre o “a” inicial dos pronomes aquele(s), aquela(s), aquilo. Se não surgir a preposição “a”, estará negada a hipótese de crase. Enviei cartas àquela empresa./ Enviei cartas a esta empresa; A solução não se relaciona àqueles problemas./ A solução não se relaciona a estes problemas; Não dei atenção àquilo./ Não dei atenção a isto; A solução era aquela apresentada ontem./ A solução era esta apresentada ontem.

- **Palavra “casa”:** quando a expressão casa significa “lar”, “domicílio” e não vem acompanhada de adjetivo ou locução adjetiva, não há crase: Chegamos alegres a casa; Assim que saiu do escritório, dirigiu-se a casa; Iremos a casa à noite. Mas, se a palavra casa estiver modificada por adjetivo ou locução adjetiva, então haverá crase: Levaram-me à casa de Lúcia; Dirigiram-se à casa das máquinas; Iremos à encantadora casa de campo da família Sousa.

- **Palavra “terra”:** Não há crase, quando a palavra terra significa o oposto a “mar”, “ar” ou “bordo”: Os marinheiros ficaram felizes, pois resolveram ir a terra; Os astronautas desceram a terra na hora prevista. Há crase, quando a palavra significa “solo”, “planeta” ou “lugar onde a pessoa nasceu”: O colono dedicou à terra os melhores anos de sua vida; Voltei à terra onde nasci; Viriam à Terra os marcianos?

- **Palavra “distância”:** Não se usa crase diante da palavra distância, a menos que se trate de distância determinada: Via-se um monstro marinho à distância de quinhentos metros; Estávamos à distância de dois quilômetros do sítio, quando aconteceu o acidente. Mas: A distância, via-se um barco pesqueiro; Olhava-nos a distância.

- **Pronome Relativo:** Todo pronome relativo tem um substantivo (expresso ou implícito) como antecedente. Para saber se existe crase ou não diante de um pronome relativo, deve-se substituir esse antecedente por um substantivo masculino. Se o “a” se transforma em “ao”, há crase diante do relativo. Mas, se o “a” permanece inalterado ou se transforma em “o”, então não há crase: é preposição pura ou pronome demonstrativo: A fábrica a que me refiro precisa de empregados. (O escritório a que me refiro precisa de empregados.); A carreira à qual aspiro é almejada por muitos. (O trabalho ao qual aspiro é almejado por muitos.). Na passagem do antecedente para o masculino, o pronome relativo não pode ser substituído, sob pena de falsear o resultado: A festa a que compareci estava linda (no masculino = o baile a que compareci estava lindo). Como se viu, substituímos festa por baile, mas o pronome relativo que não foi substituído por nenhum outro (o qual etc.).

A Crase é Obrigatória

- **Sempre haverá crase em locuções prepositivas, locuções adverbiais ou locuções conjuntivas que tenham como núcleo um substantivo feminino:** à queima-roupa, à maneira de, às cegas, à

noite, às tontas, à força de, às vezes, às escuras, à medida que, às pressas, à custa de, à vontade (de), à moda de, às mil maravilhas, à tarde, às oito horas, às dezesseis horas, etc. É bom não confundir a locução adverbial às vezes com a expressão **fazer as vezes de**, em que não há crase porque o “as” é artigo definido puro: Ele se aborrece às vezes (= ele se aborrece de vez em quando); Quando o maestro falta ao ensaio, o violinista **faz as vezes** de regente (= o violinista substitui o maestro).

- **Sempre haverá crase em locuções que exprimem hora determinada:** Ele saiu às treze horas e trinta minutos; Chegamos à uma hora. Cuidado para não confundir a, à e há com a expressão uma hora: Disseram-me que, daqui **a** uma hora, Teresa telefonará de São Paulo (= faltam 60 minutos para o telefonema de Teresa); Paula saiu daqui à uma hora; duas horas depois, já tinha mudado todos os seus planos (= quando ela saiu, o relógio marcava 1 hora); Pedro saiu daqui **há** uma hora (= faz 60 minutos que ele saiu).

- **Quando a expressão “à moda de” (ou “à maneira de”) estiver subentendida:** Nesse caso, mesmo que a palavra subsequente seja masculina, haverá crase: No banquete, serviram lagosta à Termidor; Nos anos 60, as mulheres se apaixonavam por homens que tinham olhos à Alain Delon.

- **Quando as expressões “rua”, “loja”, “estação de rádio”, etc. estiverem subentendidas:** Dirigiu-se à Marechal Floriano (= dirigiu-se à Rua Marechal Floriano); Fomos à Renner (fomos à loja Renner); Telefonem à Guaíba (= telefonem à rádio Guaíba).

- **Quando está implícita uma palavra feminina:** Esta religião é semelhante à dos hindus (= à religião dos hindus).

- **Não confundir devido com dado (a, os, as):** a primeira expressão pede preposição “a”, havendo crase antes de palavra feminina determinada pelo artigo definido. Devido à discussão de ontem, houve um mal-estar no ambiente (= devido ao barulho de ontem, houve...); A segunda expressão não aceita preposição “a” (o “a” que aparece é artigo definido, não havendo, pois, crase): Dada a questão primordial envolvendo tal fato (= dado o problema primordial...); Dadas as respostas, o aluno conferiu a prova (= dados os resultados...).

Excluída a hipótese de se tratar de qualquer um dos casos anteriores, devemos substituir a palavra feminina por outra masculina da mesma função sintática. Se ocorrer “ao” no masculino, haverá crase no “a” do feminino. Se ocorrer “a” ou “o” no masculino, não haverá crase no “a” do feminino. O problema, para muitos, consiste em descobrir o masculino de certas palavras como “conclusão”, “vezes”, “certeza”, “morte”, etc. É necessário então frisar que não há necessidade alguma de que a palavra masculina tenha qualquer relação de sentido com a palavra feminina: deve apenas ter a mesma função sintática: Fomos à cidade comprar carne. (ao supermercado); Pedimos um favor à diretora. (ao diretor); Muitos são incensíveis à dor alheia. (ao sofrimento); Os empregados deixam a fábrica. (o escritório); O perfume cheira a rosa. (a cravo); O professor chamou a aluna. (o aluno).

Exercícios

01. A crase não é admissível em:
- Comprou a crédito.
 - Vou a casa de Maria.
 - Fui a Bahia.
 - Cheguei as doze horas.
 - A sentença foi favorável a ré.

02. Assinale a opção em que falta o acento de crase:
- O ônibus vai chegar as cinco horas.
 - Os policiais chegarão a qualquer momento.
 - Não sei como responder a essa pergunta.
 - Não cheguei a nenhuma conclusão.

03. Assinale a alternativa correta:
- O ministro não se prendia à nenhuma dificuldade burocrática.
 - O presidente ia a pé, mas a guarda oficial ia à cavalo.
 - Ouviu-se uma voz igual à que nos chamara anteriormente.
 - Solicito à V. Exa. que reconheça os obstáculos que estamos enfrentando.

04. Marque a alternativa correta quanto ao acento indicativo da crase:
- A cidade à que me refiro situa-se em plena floresta, a algumas horas de Manaus.
 - De hoje à duas semanas estaremos longe, a muitos quilômetros daqui, a gozar nossas merecidas férias.
 - As amostras que servirão de base a nossa pesquisa estão há muito tempo à disposição de todos.
 - À qualquer distância percebia-se que, à falta de cuidados, a lavoura amarelecia e murchava.

05. Em qual das alternativas o uso do acento indicativo de crase é facultativo?
- Minhas idéias são semelhantes às suas.
 - Ele tem um estilo à Eça de Queiroz.
 - Dei um presente à Mariana.
 - Fizemos alusão à mesma teoria.
 - Cortou o cabelo à Gal Costa.

06. “O pobre fica ___ meditar, ___ tarde, indiferente ___ que acontece ao seu redor”.
- à - a - aquilo
 - a - a - àquilo
 - a - à - àquilo
 - à - à - aquilo
 - à - à - àquilo

07. “A casa fica ___ direita de quem sobe a rua, ___ duas quadras da Avenida Central”.
- à - há
 - a - à
 - a - há
 - à - a
 - à - à

08. “O grupo obedece ___ comando de um pernambucano, radicado ___ tempos em São Paulo, e se exhibe diariamente ___ hora do almoço”.



- a) o - à - a
- b) ao - há - à
- c) ao - a - a
- d) o - há - a
- e) o - a - a

09. “Nesta oportunidade, volto ___ referir-me ___ problemas já expostos ___ V.S^a ___ alguns dias”.

- a) à - àqueles - a - há
- b) a - àqueles - a - há
- c) a - aqueles - à - a
- d) à - àqueles - a - a
- e) a - aqueles - à - há

10. Assinale a frase gramaticalmente correta:

- a) O Papa caminhava à passo firme.
- b) Dirigiu-se ao tribunal disposto à falar ao juiz.
- c) Chegou à noite, precisamente as dez horas.
- d) Esta é a casa à qual me referi ontem às pressas.
- e) Ora aspirava a isto, ora aquilo, ora a nada.

11. O Ministro informou que iria resistir ___ pressões contrárias ___ modificações relativas ___ aquisição da casa própria.

- a) às - àquelas - à
- b) as - aquelas - a
- c) às - àquelas - a
- d) às - aquelas - à
- e) as - àquelas - à

12. A alusão ___ lembranças da casa materna trazia ___ tona uma vivência ___ qual já havia renunciado.

- a) às - a - a
- b) as - à - há
- c) as - a - à
- d) às - à - à
- e) às - a - há

13. Use a chave ao sair ou entrar ___ 20 horas.

- a) após às
- b) após as
- c) após das
- d) após a
- e) após à

14. ___ dias não se consegue chegar ___ nenhuma das localidades ___ que os socorros se destinam.

- a) Há - à - a
- b) A - a - a
- c) À - à - a
- d) Há - a - a
- e) À - a - a

15. Fique ___ vontade; estou ___ seu inteiro dispor para ouvir o que tem ___ dizer.

- a) a - à - a
- b) à - a - a
- c) à - à - a
- d) à - à - à
- e) a - a - a

Respostas: (1-A) (2-A) (3-C) (4-C)

a – é facultativo o uso de crase antes de pronome adjetivo possessivo feminino singular (nossa).

à - Sempre haverá crase em locuções prepositivas, locuções adverbiais ou locuções conjuntivas que tenham como núcleo um substantivo feminino (à disposição).

(5-C) (6-C) (7-D) (8-B) (9-B) (10-D) (11-A) (12-D) (13-B) (14-D) (15-B)

5. PONTUAÇÃO.

Pontuação

Os sinais de pontuação são sinais gráficos empregados na língua escrita para tentar recuperar recursos específicos da língua falada, tais como: entonação, jogo de silêncio, pausas etc.

Ponto (.)

- indicar o final de uma frase declarativa: Lembro-me muito bem dele.

- separar períodos entre si: Fica comigo. Não vá embora.

- nas abreviaturas: Av.; V. Ex.^a

Vírgula (,): É usada para marcar uma pausa do enunciado com a finalidade de nos indicar que os termos por ela separados, apesar de participarem da mesma frase ou oração, não formam uma unidade sintática: Lúcia, esposa de João, foi a ganhadora única da Sena.

Podemos concluir que, quando há uma relação sintática entre termos da oração, não se pode separá-los por meio de vírgula. Não se separam por vírgula:

- predicado de sujeito;

- objeto de verbo;

- adjunto adnominal de nome;

- complemento nominal de nome;

- predicativo do objeto do objeto;

- oração principal da subordinada substantiva (desde que esta não seja apositiva nem apareça na ordem inversa).

A vírgula no interior da oração

É utilizada nas seguintes situações:

- separar o vocativo: Maria, traga-me uma xícara de café; A educação, meus amigos, é fundamental para o progresso do país.

- separar alguns apostos: Valdete, minha antiga empregada, esteve aqui ontem.

- separar o adjunto adverbial antecipado ou intercalado: Chegando de viagem, procurarei por você; As pessoas, muitas vezes, são falsas.

- separar elementos de uma enumeração: Precisa-se de pedreiros, serventes, mestre de obras.

- isolar expressões de caráter explicativo ou corretivo: Amanhã, ou melhor, depois de amanhã podemos nos encontrar para acertar a viagem.

- separar conjunções intercaladas: Não havia, porém, motivo para tanta raiva.

- separar o complemento pleonástico antecipado: A mim, nada me importa.

- isolar o nome de lugar na indicação de datas: Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2011.

- separar termos coordenados assindéticos: “Lua, lua, lua, lua, por um momento meu canto contigo compactua...” (Caetano Veloso)

- marcar a omissão de um termo (normalmente o verbo): Ela prefere ler jornais e eu, revistas. (omissão do verbo preferir)

Termos coordenados ligados pelas conjunções e, ou, nem dispensam o uso da vírgula: Conversaram sobre futebol, religião e política. Não se falavam nem se olhavam; Ainda não me decidi se viajarei para Bahia ou Ceará. Entretanto, se essas conjunções aparecerem repetidas, com a finalidade de dar ênfase, o uso da vírgula passa a ser obrigatório: Não fui nem ao velório, nem ao enterro, nem à missa de sétimo dia.

A vírgula entre orações

É utilizada nas seguintes situações:

- separar as orações subordinadas adjetivas explicativas: Meu pai, de quem guardo amargas lembranças, mora no Rio de Janeiro.

- separar as orações coordenadas sindéticas e assindéticas (exceto as iniciadas pela conjunção “e”): Acordei, tomei meu banho, comi algo e saí para o trabalho; Estudou muito, mas não foi aprovado no exame.

Há três casos em que se usa a vírgula antes da conjunção:

- quando as orações coordenadas tiverem sujeitos diferentes: Os ricos estão cada vez mais ricos, e os pobres, cada vez mais pobres.

- quando a conjunção e vier repetida com a finalidade de dar ênfase (polissíndeto): E chora, e ri, e grita, e pula de alegria.

- quando a conjunção e assumir valores distintos que não seja da adição (adversidade, consequência, por exemplo): Coitada! Estudou muito, e ainda assim não foi aprovada.

- separar orações subordinadas adverbiais (desenvolvidas ou reduzidas), principalmente se estiverem antepostas à oração principal: “No momento em que o tigre se lançava, curvou-se ainda mais; e fugindo com o corpo apresentou o gancho.” (O selvagem - José de Alencar)

- separar as orações intercaladas: “- Senhor, disse o velho, tenho grandes contentamentos em a estar plantando...”. Essas orações poderão ter suas vírgulas substituídas por duplo travessão: “Senhor - disse o velho - tenho grandes contentamentos em a estar plantando...”

- separar as orações substantivas antepostas à principal: Quanto custa viver, realmente não sei.

Ponto-e-Vírgula (;)

- separar os itens de uma lei, de um decreto, de uma petição, de uma sequência, etc:

Art. 127 – São penalidades disciplinares:

I- advertência;

II- suspensão;

III- demissão;

IV- cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

V- destituição de cargo em comissão;

VI- destituição de função comissionada. (cap. V das penalidades Direito Administrativo)

- separar orações coordenadas muito extensas ou orações coordenadas nas quais já tenham tido utilizado a vírgula: “O rosto de tez amarelenta e feições inexpressivas, numa quietude apática, era pronunciadamente vultuoso, o que mais se acentuava no fim da vida, quando a bronquite crônica de que sofria desde moço se foi transformando em opressora asma cardíaca; os lábios grossos, o inferior um tanto tenso (...)” (Visconde de Taunay)

Dois-Pontos (:)

- iniciar a fala dos personagens: Então o padre respondeu: Parta agora.

- antes de apostos ou orações apositivas, enumerações ou sequência de palavras que explicam, resumem ideias anteriores: Meus amigos são poucos: Fátima, Rodrigo e Gilberto.

- antes de citação: Como já dizia Vinicius de Moraes: “Que o amor não seja eterno posto que é chama, mas que seja infinito enquanto dure.”

Ponto de Interrogação (?)

- Em perguntas diretas: Como você se chama?

- Às vezes, juntamente com o ponto de exclamação: Quem ganhou na loteria? Você. Eu?!

Ponto de Exclamação (!)

- Após vocativo: “Parte, Heliel!” (As violetas de Nossa Sra.- Humberto de Campos).

- Após imperativo: Cale-se!

- Após interjeição: Ufa! Ai!

- Após palavras ou frases que denotem caráter emocional: Que pena!

Reticências (...)

- indicar dúvidas ou hesitação do falante: Sabe...eu queria te dizer que...esquece.

- interrupção de uma frase deixada gramaticalmente incompleta: Alô! João está? Agora não se encontra. Quem sabe se ligar mais tarde...

- ao fim de uma frase gramaticalmente completa com a intenção de sugerir prolongamento de ideia: “Sua tez, alva e pura como um foco de algodão, tingia-se nas faces duns longes cor-de-rosa...” (Cecília- José de Alencar)

- indicar supressão de palavra (s) numa frase transcrita: “Quando penso em você (...) menos a felicidade.” (Canteiros - Raimundo Fagner)

Aspas (“ ”)

- isolar palavras ou expressões que fogem à norma culta, como gírias, estrangeirismos, palavrões, neologismos, arcaísmos e expressões populares: Maria ganhou um apaixonado “ósculo” do seu admirador; A festa na casa de Lúcio estava “chocante”; Conversando com meu superior, dei a ele um “feedback” do serviço a mim requerido.

- indicar uma citação textual: “Ia viajar! Viajei. Trinta e quatro vezes, às pressas, bufando, com todo o sangue na face, desfiz e refiz a mala”. (O prazer de viajar - Eça de Queirós)

Se, dentro de um trecho já destacado por aspas, se fizer necessário a utilização de novas aspas, estas serão simples. (‘ ’)

Parênteses ()

- isolar palavras, frases intercaladas de caráter explicativo e datas: Na 2ª Guerra Mundial (1939-1945), ocorreu inúmeras perdas humanas; “Uma manhã lá no Cajapió (Joca lembrava-se como se fora na véspera), acordara depois duma grande tormenta no fim do verão”. (O milagre das chuvas no nordeste- Graça Aranha)

Os parênteses também podem substituir a vírgula ou o travessão.

Travessão (—)

- dar início à fala de um personagem: O filho perguntou: — Pai, quando começarão as aulas?

- indicar mudança do interlocutor nos diálogos. —Doutor, o que tomar é grave? —Não se preocupe, é uma simples infecção. É só tomar um antibiótico e estará bom.

- unir grupos de palavras que indicam itinerário: A rodovia Belém-Brasília está em péssimo estado.

Também pode ser usado em substituição à vírgula em expressões ou frases explicativas: Xuxa – a rainha dos baixinhos – é loira.

Parágrafo

Constitui cada uma das seções de frases de um escritor; começa por letra maiúscula, um pouco além do ponto em que começam as outras linhas.

Colchetes ([])

Utilizados na linguagem científica.

Asterisco (*)

Empregado para chamar a atenção do leitor para alguma nota (observação).

Barra (/)

Aplicada nas abreviações das datas e em algumas abreviaturas.

Hífen (-)

Usado para ligar elementos de palavras compostas e para unir pronomes átonos a verbos. Exemplo: guarda-roupa

Exercícios

01. Assinale o texto de pontuação correta:

a) Não sei se disse, que, isto se passava, em casa de uma comadre, minha avó.

b) Eu tinha, o juízo fraco, e em vão tentava emendar-me: provocava risos, muxoxos, palavrões.

c) A estes, porém, o mais que pode acontecer é que se riam deles os outros, sem que este riso os impeça de conservar as suas roupas e o seu calçado.

d) Na civilização e na fraqueza ia para onde me impeliam muito dócil muito leve, como os pedaços da carta de ABC, triturados soltos no ar.

e) Conduziram-me à rua da Conceição, mas só mais tarde notei, que me achava lá, numa sala pequena.

02. Das redações abaixo, assinale a que **não** está pontuada corretamente:

a) Os candidatos, em fila, aguardavam ansiosos o resultado do concurso.

b) Em fila, os candidatos, aguardavam, ansiosos, o resultado do concurso.

c) Ansiosos, os candidatos aguardavam, em fila, o resultado do concurso.

d) Os candidatos ansiosos aguardavam o resultado do concurso, em fila.

e) Os candidatos, aguardavam ansiosos, em fila, o resultado do concurso.

Instruções para as questões de números 03 e 04: Os períodos abaixo apresentam diferenças de pontuação, assinale a letra que corresponde ao período de pontuação correta:

03.

a) Pouco depois, quando chegaram, outras pessoas a reunião ficou mais animada.

b) Pouco depois quando chegaram outras pessoas a reunião ficou mais animada.

c) Pouco depois, quando chegaram outras pessoas, a reunião ficou mais animada.

d) Pouco depois quando chegaram outras pessoas a reunião, ficou mais animada.

e) Pouco depois quando chegaram outras pessoas a reunião ficou, mais animada.

04.

a) Precisando de mim procure-me; ou melhor telefone que eu venho.

b) Precisando de mim procure-me, ou, melhor telefone que eu venho.

c) Precisando, de mim, procure-me ou melhor, telefone, que eu venho.

d) Precisando de mim, procure-me; ou melhor, telefone, que eu venho.

e) Precisando, de mim, procure-me ou, melhor telefone que eu venho.

05. Os períodos abaixo apresentam diferenças de pontuação. Assinale a letra que corresponde ao período de pontuação correta:

a) José dos Santos paulista, 23 anos vive no Rio.

b) José dos Santos paulista 23 anos, vive no Rio.

c) José dos Santos, paulista 23 anos, vive no Rio.

d) José dos Santos, paulista 23 anos vive, no Rio.

e) José dos Santos, paulista, 23 anos, vive no Rio.

06. A alternativa com pontuação correta é:

a) Tenha cuidado, ao parafrasear o que ouvir. Nossa capacidade de retenção é variável e muitas vezes inconscientemente, deturpamos o que ouvimos.

b) Tenha cuidado ao parafrasear o que ouvir: nossa capacidade de retenção é variável e, muitas vezes, inconscientemente, deturpamos o que ouvimos.

c) Tenha cuidado, ao parafrasear o que ouvir! Nossa capacidade de retenção é variável e muitas vezes inconscientemente, deturpamos o que ouvimos.

d) Tenha cuidado ao parafrasear o que ouvir; nossa capacidade de retenção, é variável e - muitas vezes inconscientemente, deturpamos o que ouvimos.

e) Tenha cuidado, ao parafrasear o que ouvir. Nossa capacidade de retenção é variável - e muitas vezes inconscientemente - deturpamos, o que ouvimos.



Nas questões 07 a 10, os períodos foram pontuados de cinco formas diferentes. Leia-os todos e assinale a letra que corresponde ao período de pontuação correta:

07.

- a) Entra a propósito, disse Alves, o seu moleque, conhece pouco os deveres da hospitalidade.
- b) Entra a propósito disse Alves, o seu moleque conhece pouco os deveres da hospitalidade.
- c) Entra a propósito, disse Alves o seu moleque conhece pouco os deveres da hospitalidade.
- d) Entra a propósito, disse Alves, o seu moleque conhece pouco os deveres da hospitalidade.
- e) Entra a propósito, disse Alves, o seu moleque conhece pouco, os deveres da hospitalidade.

08.

- a) Prima faça calar titio suplicou o moço, com um leve sorriso que imediatamente se lhe apagou.
- b) Prima, faça calar titio, suplicou o moço com um leve sorriso que imediatamente se lhe apagou.
- c) Prima faça calar titio, suplicou o moço com um leve sorriso que imediatamente se lhe apagou.
- d) Prima, faça calar titio suplicou o moço com um leve sorriso que imediatamente se lhe apagou.
- e) Prima faça calar titio, suplicou o moço com um leve sorriso que, imediatamente se lhe apagou.

09.

- a) Era um homem de quarenta e cinco anos, baixo, meio gordo, fisionomia insinuante, destas que mesmo sérias, trazem impresso constante sorriso.
- b) Era um homem de quarenta e cinco anos, baixo, meio gordo, fisionomia insinuante, destas que mesmo sérias trazem, impresso constante sorriso.
- c) Era um homem de quarenta e cinco anos, baixo, meio gordo, fisionomia insinuante, destas que, mesmo sérias, trazem impresso, constante sorriso.
- d) Era um homem de quarenta e cinco anos, baixo, meio gordo, fisionomia insinuante, destas que, mesmo sérias trazem impresso constante sorriso.
- e) Era um homem de quarenta e cinco anos, baixo, meio gordo, fisionomia insinuante, destas que, mesmo sérias, trazem impresso constante sorriso.

10.

- a) Deixo ao leitor calcular quanta paixão a bela viúva, empregou na execução do canto.
- b) Deixo ao leitor calcular quanta paixão a bela viúva empregou na execução do canto.
- c) Deixo ao leitor calcular quanta paixão, a bela viúva, empregou na execução do canto.
- d) Deixo ao leitor calcular, quanta paixão a bela viúva, empregou na execução do canto.
- e) Deixo ao leitor, calcular quanta paixão a bela viúva, empregou na execução do canto.

Respostas: 01-C / 02-E / 03-C / 04-D / 05-E / 06-B / 07-D / 08-B / 09-E / 10-B

6. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

Compreensão e Interpretação de Texto

Texto Literário: expressa a opinião pessoal do autor que também é transmitida através de figuras, impregnado de subjetivismo. Ex: um romance, um conto, uma poesia... (Conotação, Figurado, Subjetivo, Pessoal).

Texto Não-Literário: preocupa-se em transmitir uma mensagem da forma mais clara e objetiva possível. Ex: uma notícia de jornal, uma bula de medicamento. (Denotação, Claro, Objetivo, Informativo).

O objetivo do texto é passar conhecimento para o leitor. Nesse tipo textual, não se faz a defesa de uma ideia. Exemplos de textos explicativos são os encontrados em manuais de instruções.

Informativo: Tem a função de informar o leitor a respeito de algo ou alguém, é o texto de uma notícia de jornal, de revista, folhetos informativos, propagandas. Uso da função referencial da linguagem, 3ª pessoa do singular.

Descrição: Um texto em que se faz um retrato por escrito de um lugar, uma pessoa, um animal ou um objeto. A classe de palavras mais utilizada nessa produção é o adjetivo, pela sua função caracterizadora. Numa abordagem mais abstrata, pode-se até descrever sensações ou sentimentos. Não há relação de anterioridade e posterioridade. Significa “criar” com palavras a imagem do objeto descrito. É fazer uma descrição minuciosa do objeto ou da personagem a que o texto se refere.

Narração: Modalidade em que se conta um fato, fictício ou não, que ocorreu num determinado tempo e lugar, envolvendo certos personagens. Refere-se a objetos do mundo real. Há uma relação de anterioridade e posterioridade. O tempo verbal predominante é o passado. Estamos cercados de narrações desde as que nos contam histórias infantis, como o “Chapeuzinho Vermelho” ou a “Bela Adormecida”, até as picantes piadas do cotidiano.

Dissertação: Dissertar é o mesmo que desenvolver ou explicar um assunto, discorrer sobre ele. Assim, o texto dissertativo pertence ao grupo dos textos expositivos, juntamente com o texto de apresentação científica, o relatório, o texto didático, o artigo enciclopédico. Em princípio, o texto dissertativo não está preocupado com a persuasão e sim, com a transmissão de conhecimento, sendo, portanto, um texto informativo.

Argumentativo: Os textos argumentativos, ao contrário, têm por finalidade principal persuadir o leitor sobre o ponto de vista do autor a respeito do assunto. Quando o texto, além de explicar, também persuade o interlocutor e modifica seu comportamento, temos um texto dissertativo-argumentativo.

Exemplos: texto de opinião, carta do leitor, carta de solicitação, deliberação informal, discurso de defesa e acusação (advocacia), resenha crítica, artigos de opinião ou assinados, editorial.

Exposição: Apresenta informações sobre assuntos, expõe ideias; explica, avalia, reflete. (analisar ideias). Estrutura básica; ideia principal; desenvolvimento; conclusão. Uso de linguagem clara. Ex: ensaios, artigos científicos, exposições etc.

Injunção: Indica como realizar uma ação. É também utilizado para prever acontecimentos e comportamentos. Utiliza linguagem objetiva e simples. Os verbos são, na sua maioria, empregados no modo imperativo. Há também o uso do futuro do presente. Ex: Receita de um bolo e manuais.

Diálogo: é uma conversação estabelecida entre duas ou mais pessoas. Pode conter marcas da linguagem oral, como pausas e retomadas.

Entrevista: é uma conversação entre duas ou mais pessoas (o entrevistador e o entrevistado), na qual perguntas são feitas pelo entrevistador para obter informação do entrevistado. Os repórteres entrevistam as suas fontes para obter declarações que validem as informações apuradas ou que relatem situações vividas por personagens. Antes de ir para a rua, o repórter recebe uma pauta que contém informações que o ajudarão a construir a matéria. Além das informações, a pauta sugere o enfoque a ser trabalhado assim como as fontes a serem entrevistadas. Antes da entrevista o repórter costuma reunir o máximo de informações disponíveis sobre o assunto a ser abordado e sobre a pessoa que será entrevistada. Munido deste material, ele formula perguntas que levem o entrevistado a fornecer informações novas e relevantes. O repórter também deve ser perspicaz para perceber se o entrevistado mente ou manipula dados nas suas respostas, fato que costuma acontecer principalmente com as fontes oficiais do tema. Por exemplo, quando o repórter vai entrevistar o presidente de uma instituição pública sobre um problema que está a afetar o fornecimento de serviços à população, ele tende a evitar as perguntas e a querer reverter a resposta para o que considera positivo na instituição. É importante que o repórter seja insistente. O entrevistador deve conquistar a confiança do entrevistado, mas não tentar dominá-lo, nem ser por ele dominado. Caso contrário, acabará induzindo as respostas ou perdendo a objetividade.

As entrevistas apresentam com frequência alguns sinais de pontuação como o ponto de interrogação, o travessão, aspas, reticências, parêntese e as vezes colchetes, que servem para dar ao leitor maior informações que ele supostamente desconhece. O título da entrevista é um enunciado curto que chama a atenção do leitor e resume a ideia básica da entrevista. Pode estar todo em letra maiúscula e recebe maior destaque da página. Na maioria dos casos, apenas as preposições ficam com a letra minúscula. O subtítulo introduz o objetivo principal da entrevista e não vem seguido de ponto final. É um pequeno texto e vem em destaque também. A fotografia do entrevistado aparece normalmente na primeira página da entrevista e pode estar acompanhada por uma frase dita por ele. As frases importantes ditas pelo entrevistado e que aparecem em destaque nas outras páginas da entrevista são chamadas de “olho”.

Crônica: Assim como a fábula e o enigma, a crônica é um gênero narrativo. Como diz a origem da palavra (Cronos é o deus grego do tempo), narra fatos históricos em ordem cronológica, ou trata de temas da atualidade. Mas não é só isso. Lendo esse texto, você conhecerá as principais características da crônica, técnicas de sua redação e terá exemplos.

Uma das mais famosas crônicas da história da literatura luso-brasileira corresponde à definição de crônica como “narração histórica”. É a “Carta de Achamento do Brasil”, de Pero Vaz de Caminha”, na qual são narrados ao rei português, D. Manuel, o descobrimento do Brasil e como foram os primeiros dias que os marinheiros portugueses passaram aqui. Mas trataremos, sobretudo, da crônica como gênero que comenta assuntos do dia a dia. Para começar, uma crônica sobre a crônica, de Machado de Assis:

O nascimento da crônica

“Há um meio certo de começar a crônica por uma trivialidade. É dizer: Que calor! Que desenfreado calor! Diz-se isto, agitando as pontas do lenço, bufando como um touro, ou simplesmente sacudindo a sobrecasaca. Resvala-se do calor aos fenômenos atmosféricos, fazem-se algumas conjeturas acerca do sol e da lua, outras sobre a febre amarela, manda-se um suspiro a Petrópolis, e a glauce est rompue está começada a crônica. (...)”

(Machado de Assis. “Crônicas Escolhidas”. São Paulo: Editora Ática, 1994)

Publicada em jornal ou revista onde é publicada, destina-se à leitura diária ou semanal e trata de acontecimentos cotidianos. A crônica se diferencia no jornal por não buscar exatidão da informação. Diferente da notícia, que procura relatar os fatos que acontecem, a crônica os analisa, dá-lhes um colorido emocional, mostrando aos olhos do leitor uma situação comum, vista por outro ângulo, singular.

O leitor pressuposto da crônica é urbano e, em princípio, um leitor de jornal ou de revista. A preocupação com esse leitor é que faz com que, dentre os assuntos tratados, o cronista dê maior atenção aos problemas do modo de vida urbano, do mundo contemporâneo, dos pequenos acontecimentos do dia a dia comuns nas grandes cidades.

Jornalismo e literatura: É assim que podemos dizer que a crônica é uma mistura de jornalismo e literatura. De um recebe a observação atenta da realidade cotidiana e do outro, a construção da linguagem, o jogo verbal. Algumas crônicas são editadas em livro, para garantir sua durabilidade no tempo.

Interpretação de Texto

O primeiro passo para interpretar um texto consiste em decompô-lo, após uma primeira leitura, em suas “ideias básicas ou ideias núcleo”, ou seja, um trabalho analítico buscando os conceitos definidores da opinião explicitada pelo autor. Esta operação fará com que o significado do texto “salte aos olhos” do leitor. Ler é uma atividade muito mais complexa do que a simples interpretação dos símbolos gráficos, de códigos, requer que o indivíduo seja capaz de interpretar o material lido, comparando-o e incorporando-o à sua bagagem pessoal, ou seja, requer que o indivíduo mantenha um comportamento ativo diante da leitura.

Os diferentes níveis de leitura

Para que isso aconteça, é necessário que haja maturidade para a compreensão do material lido, senão tudo cairá no esquecimento ou ficará armazenado em nossa memória sem uso, até que tenhamos condições cognitivas para utilizar.

De uma forma geral, passamos por diferentes níveis ou etapas até termos condições de aproveitar totalmente o assunto lido. Essas etapas ou níveis são cumulativas e vão sendo adquiridas pela vida, estando presente em praticamente toda a nossa leitura.

O **Primeiro Nível** é elementar e diz respeito ao período de alfabetização. Ler é uma capacidade cerebral muito sofisticada e requer experiência: não basta apenas conhecermos os códigos, a gramática, a semântica, é preciso que tenhamos um bom domínio da língua.

O **Segundo Nível** é a pré-leitura ou leitura inspeccional. Tem duas funções específicas: primeiro, prevenir para que a leitura posterior não nos surpreenda e, sendo, para que tenhamos chance de escolher qual material leremos, efetivamente. Trata-se, na verdade, de nossa primeira impressão sobre o livro. É a leitura que comumente desenvolvemos “nas livrarias”. Nela, por meio do salteio de partes, respondem basicamente às seguintes perguntas:

- Por que ler este livro?
- Será uma leitura útil?
- Dentro de que contexto ele poderá se enquadrar?

Essas perguntas devem ser revistas durante as etapas que se seguem, procurando usar de imparcialidade quanto ao ponto de vista do autor, e o assunto, evitando preconceitos. Se você se propuser a ler um livro sem interesse, com olhar crítico, rejeitando-o antes de conhecê-lo, provavelmente o aproveitamento será muito baixo.

Ler é armazenar informações; desenvolver; ampliar horizontes; compreender o mundo; comunicar-se melhor; escrever melhor; relacionar-se melhor com o outro.

Pré-Leitura

- Nome do livro
- Autor
- Dados Bibliográficos
- Prefácio e Índice
- Prólogo e Introdução

O primeiro passo é memorizar o nome do autor e a edição do livro, fazer um folheio sistemático: ler o prefácio e o índice (ou sumário), analisar um pouco da história que deu origem ao livro, ver o número da edição e o ano de publicação. Se falarmos em ler um *Machado de Assis*, um *Júlio Verne*, um *Jorge Amado*, já estaremos sabendo muito sobre o livro. É muito importante verificar estes dados para enquadrarmos o livro na cronologia dos fatos e na atualidade das informações que ele contém. Verifique detalhes que possam contribuir para a coleta do maior número de informações possível. Tudo isso vai ser útil quando formos arquivar os dados lidos no nosso arquivo mental. A propósito, você sabe o que seja um prólogo, um prefácio e uma introdução? Muita gente pensa que os três são a mesma coisa, mas não:

Prólogo: é um comentário feito pelo autor a respeito do tema e de sua experiência pessoal.

Prefácio: é escrito por terceiros ou pelo próprio autor, referindo-se ao tema abordado no livro e muitas vezes também tecendo comentários sobre o autor.

Introdução: escrita também pelo autor, referindo-se ao livro e não ao tema.

O segundo passo é fazer uma leitura superficial. Pode-se, nesse caso, aplicar as técnicas da leitura dinâmica.

O **Terceiro Nível** é conhecido como analítico. Depois de vasculharmos bem o livro na pré-leitura, analisamos o livro. Para isso, é imprescindível que saibamos em qual gênero o livro se enquadra: trata-se de um romance, um tratado, um livro de pesquisa e, neste caso, existe apenas teoria ou são inseridas práticas e exemplos. No caso de ser um livro teórico, que requeira memorização, procure criar imagens mentais sobre o assunto, ou seja, veja, realmente, o que está lendo, dando vida e muita criatividade ao assunto. Note bem: a leitura efetiva vai acontecer nesta fase, e a primeira coisa a fazer é ser capaz de resumir o assunto do livro em duas frases. Já temos algum conteúdo para isso, pois o encadeamento das ideias já é de nosso conhecimento. Procure, agora, ler bem o livro, do início ao fim. Esta é a leitura efetiva, aproveite bem este momento. Fique atento! Aproveite todas as informações que a pré-leitura ofereceu. Não pare a leitura para buscar significados de palavras em dicionários ou sublinhar textos, isto será feito em outro momento.

O **Quarto Nível** de leitura é o denominado de controle. Trata-se de uma leitura com a qual vamos efetivamente acabar com qualquer dúvida que ainda persista. Normalmente, os termos desconhecidos de um texto são explicitados neste próprio texto, à medida que vamos adiantando a leitura. Um mecanismo psicológico fará com que fiquemos com aquela dúvida incomodando-nos até que tenhamos a resposta. Caso não haja explicação no texto, será na etapa do controle que lançaremos mão do dicionário.

Veja bem: a esta altura já conhecemos bem o livro e o ato de interromper a leitura não vai fragmentar a compreensão do assunto como um todo. Será, também, nessa etapa que sublinharemos os tópicos importantes, se necessário. Para ressaltar trechos importantes opte por um sinal discreto próximo a eles, visando principalmente a marcar o local do texto em que se encontra, obrigando-o a fixar a cronologia e a sequência deste fato importante, situando-o no livro.

Aproveite bem esta etapa de leitura. Para auxiliar no estudo, é interessante que, ao final da leitura de cada capítulo, você faça um breve resumo com suas próprias palavras de tudo o que foi lido.

Um **Quinto Nível** pode ser opcional: a etapa da repetição aplicada. Quando lemos, assimilamos o conteúdo do texto, mas aprendizagem efetiva vai requerer que tenhamos prática, ou seja, que tenhamos experiência do que foi lido na vida. Você só pode compreender conceitos que tenha visto em seu cotidiano. Nada como unir a teoria à prática. Na leitura, quando não passamos pela etapa da repetição aplicada, ficamos muitas vezes sujeitos àqueles brancos quando queremos evocar o assunto. Para evitar isso, faça resumos.

Observe agora os trechos sublinhados do livro e os resumos de cada capítulo, trace um diagrama sobre o livro, esforce-se para traduzi-lo com suas próprias palavras. Procure associar o assunto lido com alguma experiência já vivida ou tente exemplificá-lo com algo concreto, como se fosse um professor e o estivesse ensinando para uma turma de alunos interessados. É importante lembrar que esquecemos mais nas próximas 8 horas do que nos 30 dias posteriores. Isto quer dizer que devemos fazer pausas durante a leitura e ao retornarmos ao livro, consultamos os resumos. Não pense que é um exercício monótono. Nós somos capazes de realizar diá-

mente exercícios físicos com o propósito de melhorar a aparência e a saúde. Pois bem, embora não tenhamos condições de ver com o que se apresenta nossa mente, somos capazes de senti-la quando melhoramos nossas aptidões como o raciocínio, a prontidão de informações e, obviamente, nossos conhecimentos intelectuais. Vale a pena se esforçar no início e criar um método de leitura eficiente e rápido.

Ideias Núcleo

O primeiro passo para interpretar um texto consiste em decompô-lo, após uma primeira leitura, em suas “*ideias básicas ou ideias núcleo*”, ou seja, um trabalho analítico buscando os conceitos definidores da opinião explicitada pelo autor. Esta operação fará com que o significado do texto “*salte aos olhos*” do leitor. Exemplo:

“Incalculável é a contribuição do famoso neurologista austríaco no tocante aos estudos sobre a formação da personalidade humana. Sigmund Freud (1859-1939) conseguiu acender luzes nas camadas mais profundas da psique humana: o inconsciente e subconsciente. Começou estudando casos clínicos de comportamentos anômalos ou patológicos, com a ajuda da hipnose e em colaboração com os colegas Joseph Breuer e Martin Charcot (Estudos sobre a histeria, 1895). Insatisfeito com os resultados obtidos pelo hipnotismo, inventou o método que até hoje é usado pela psicanálise: o das ‘livres associações’ de ideias e de sentimentos, estimuladas pela terapeuta por palavras dirigidas ao paciente com o fim de descobrir a fonte das perturbações mentais. Para este caminho de regresso às origens de um trauma, Freud se utilizou especialmente da linguagem onírica dos pacientes, considerando os sonhos como compensação dos desejos insatisfeitos na fase de vigília.

Mas a grande novidade de Freud, que escandalizou o mundo cultural da época, foi a apresentação da tese de que toda neurose é de origem sexual.”

(Salvatore D’Onofrio)

Primeiro Conceito do Texto: “Incalculável é a contribuição do famoso neurologista austríaco no tocante aos estudos sobre a formação da personalidade humana. Sigmund Freud (1859-1939) conseguiu acender luzes nas camadas mais profundas da psique humana: o inconsciente e subconsciente.” O autor do texto afirma, inicialmente, que Sigmund Freud ajudou a ciência a compreender os níveis mais profundos da personalidade humana, o inconsciente e subconsciente.

Segundo Conceito do Texto: “Começou estudando casos clínicos de comportamentos anômalos ou patológicos, com a ajuda da hipnose e em colaboração com os colegas Joseph Breuer e Martin Charcot (Estudos sobre a histeria, 1895). Insatisfeito com os resultados obtidos pelo hipnotismo, inventou o método que até hoje é usado pela psicanálise: o das ‘livres associações’ de ideias e de sentimentos, estimuladas pela terapeuta por palavras dirigidas ao paciente com o fim de descobrir a fonte das perturbações mentais.” A segunda ideia núcleo mostra que Freud deu início a sua pesquisa estudando os comportamentos humanos anormais ou doentios por meio da hipnose. Insatisfeito com esse método, criou o das “livres associações de ideias e de sentimentos”.

Terceiro Conceito do Texto: “Para este caminho de regresso às origens de um trauma, Freud se utilizou especialmente da linguagem onírica dos pacientes, considerando os sonhos como compensação dos desejos insatisfeitos na fase de vigília.” Aqui, está explicitado que a descoberta das raízes de um trauma se faz por meio da compreensão dos sonhos, que seriam uma linguagem metafórica dos desejos não realizados ao longo da vida do dia a dia.

Quarto Conceito do Texto: “Mas a grande novidade de Freud, que escandalizou o mundo cultural da época, foi a apresentação da tese de que toda neurose é de origem sexual.” Por fim, o texto afirma que Freud escandalizou a sociedade de seu tempo, afirmando a novidade de que todo o trauma psicológico é de origem sexual.

Podemos, tranquilamente, ser bem-sucedidos numa interpretação de texto. Para isso, devemos observar o seguinte:

- Ler todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto;
- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura, vá até o fim, ininterruptamente;
- Ler, ler bem, ler profundamente, ou seja, ler o texto pelo menos umas três vezes;
- Ler com perspicácia, sutileza, malícia nas entrelinhas;
- Voltar ao texto tantas quantas vezes precisar;
- Não permitir que prevaleçam suas ideias sobre as do autor;
- Partir o texto em pedaços (parágrafos, partes) para melhor compreensão;
- Centralizar cada questão ao pedaço (parágrafo, parte) do texto correspondente;
- Verificar, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão;
- Cuidado com os vocábulos: destoa (=diferente de...), não, correta, incorreta, certa, errada, falsa, verdadeira, exceto, e outras; palavras que aparecem nas perguntas e que, às vezes, dificultam a entender o que se perguntou e o que se pediu;
- Quando duas alternativas lhe parecem corretas, procurar a mais exata ou a mais completa;
- Quando o autor apenas sugerir ideia, procurar um fundamento de lógica objetiva;
- Cuidado com as questões voltadas para dados superficiais;
- Não se deve procurar a verdade exata dentro daquela resposta, mas a opção que melhor se enquadre no sentido do texto;
- Às vezes a etimologia ou a semelhança das palavras denuncia a resposta;
- Procure estabelecer quais foram as opiniões expostas pelo autor, definindo o tema e a mensagem;
- O autor defende ideias e você deve percebê-las;
- Os adjuntos adverbiais e os predicativos do sujeito são importantíssimos na interpretação do texto. Exemplos:

Ele morreu **de fome**.

de fome: adjunto adverbial de causa, determina a causa na realização do fato (= morte de “ele”).

Ele morreu **faminto**.

faminto: predicativo do sujeito, é o estado em que “ele” se encontrava quando morreu.

- As orações coordenadas não têm oração principal, apenas as ideias estão coordenadas entre si;

- Os adjetivos ligados a um substantivo vão dar a ele maior clareza de expressão, aumentando-lhe ou determinando-lhe o significado;
- Esclarecer o vocabulário;
- Entender o vocabulário;
- Viver a história;
- Ative sua leitura;
- Ver, perceber, sentir, apalpar o que se pergunta e o que se pede;
- Não se deve preocupar com a arrumação das letras nas alternativas;
- As perguntas são fáceis, dependendo de quem lê o texto ou como o leu;
- Cuidado com as opiniões pessoais, elas não existem;
- Sentir, perceber a mensagem do autor;
- Cuidado com a exatidão das questões em relação ao texto;
- Descobrir o assunto e procurar pensar sobre ele;
- Todos os termos da análise sintática, cada termo tem seu valor, sua importância;
- Todas as orações subordinadas têm oração principal e as ideias se completam.

Vícios de Leitura

Por acaso você tem o hábito de ler movimentando a cabeça? Ou quem sabe, acompanhando com o dedo? Talvez vocalizando baixinho... Você não percebe, mas esses movimentos são alguns dos tantos que prejudicam a leitura. Esses movimentos são conhecidos como vícios de linguagem.

Movimentar a cabeça: procure perceber se você não está movimentando a cabeça enquanto lê. Este movimento, ao final de pouco tempo, gera muito cansaço além de não causar nenhum efeito positivo. Durante a leitura apenas movimentamos os olhos.

Regressar no texto, durante a leitura: pessoas que têm dificuldade de memorizar um assunto, que não compreendem algumas expressões ou palavras tendem a voltar na sua leitura. Este movimento apenas incrementa a falta de memória, pois secciona a linha de raciocínio e raramente explica o desconhecido, o que normalmente é elucidado no decorrer da leitura. Procure sempre manter uma sequência e não fique “*indo e vindo*” no livro. O assunto pode se tornar um bicho de sete cabeças!

Ler palavra por palavra: para escrever usamos muitas palavras que apenas servem como adereços. Procure ler o conjunto e perceber o seu significado.

Sub-vocalização: é o ato de repetir mentalmente a palavra. Isto só será corrigido quando conseguirmos ultrapassar a marca de 250 palavras por minuto.

Usar apoios: algumas pessoas têm o hábito de acompanhar a leitura com réguas, apontando ou utilizando um objeto que salta “*linha a linha*”. O movimento dos olhos é muito mais rápido quando é livre do que quando o fazemos guiado por qualquer objeto.

Leitura Eficiente

Ao ler realizamos as seguintes operações:

- Captamos o estímulo, ou seja, por meio da visão, encaminhamos o material a ser lido para nosso cérebro.

- Passamos, então, a perceber e a interpretar o dado sensorial (palavras, números etc.) e a organizá-lo segundo nossa bagagem de conhecimentos anteriores. Para essa etapa, precisamos de motivação, de forma a tornar o processo mais otimizado possível.

- Assimilamos o conteúdo lido integrando-o ao nosso “arquivo mental” e aplicando o conhecimento ao nosso cotidiano.

A leitura é um processo muito mais amplo do que podemos imaginar. Ler não é unicamente interpretar os símbolos gráficos, mas interpretar o mundo em que vivemos. Na verdade, passamos todo o nosso tempo lendo!

O psicanalista francês Lacan disse que o olhar da mãe configura a estrutura psíquica da criança, ou seja, esta se vê a partir de como vê seu reflexo nos olhos da mãe! O bebê, então, segundo esta citação, lê nos olhos da mãe o sentimento com que é recebido e interpreta suas emoções: se o que encontra é rejeição, sua experiência básica será de terror; se encontra alegria, sua experiência será de tranquilidade, etc. Ler está tão relacionado com o fato de existirmos que nem nos preocupamos em aprimorar este processo. É lendo que vamos construindo nossos valores e estes são os responsáveis pela transformação dos fatos em objetos de nosso sentimento.

Leitura é um dos grandes, senão o maior, ingrediente da civilização. Ela é uma atividade ampla e livre, fato comprovado pela frustração de algumas pessoas ao assistirem a um filme, cuja história já foi lida em um livro. Quando lemos, associamos as informações lidas à imensa bagagem de conhecimentos que temos armazenados em nosso cérebro e então somos capazes de criar, imaginar e sonhar.

É por meio da leitura que podemos entrar em contato com pessoas distantes ou do passado, observando suas crenças, convicções e descobertas que foram imortalizadas por meio da escrita. Esta possibilita o avanço tecnológico e científico, registrando os conhecimentos, levando-os a qualquer pessoa em qualquer lugar do mundo, desde que saibam decodificar a mensagem, interpretando os símbolos usados como registro da informação. A leitura é o verdadeiro elo integrador do ser humano e a sociedade em que ele vive!

O mundo de hoje é marcado pelo enorme fluxo de informações oferecidas a todo instante. É preciso também tornarmos-nos mais receptivos e atentos, para nos mantermos atualizados e competitivos. Para isso, é imprescindível leitura que nos estimule cada vez mais em vista dos resultados que ela oferece. Se você pretende acompanhar a evolução do mundo, manter-se em dia, atualizado e bem informado, precisa preocupar-se com a qualidade da sua leitura.

Observe: você pode gostar de ler sobre esoterismo e uma pessoa próxima não se interessar por este assunto. Por outro lado, será que esta mesma pessoa se interessa por um livro que fale sobre História ou esportes? No caso da leitura, não existe livro interessante, mas leitores interessados.

A pessoa que se preocupa com a qualidade de sua leitura e com o resultado que poderá obter, deve pensar no ato de ler como um comportamento que requer alguns cuidados, para ser realmente eficaz.

- **Atitude:** pensamento positivo para aquilo que deseja ler. Manter-se descansado é muito importante também. Não adianta um desgaste físico enorme, pois a retenção da informação será inversamente proporcional. Uma alimentação adequada é muito importante.

- **Ambiente:** o ambiente de leitura deve ser preparado para ela. Nada de ambientes com muitos estímulos que forcem a dispersão. Deve ser um local tranquilo, agradável, ventilado, com uma cadeira confortável para o leitor e mesa para apoiar o livro a uma altura que possibilite postura corporal adequada. Quanto a iluminação, deve vir do lado posterior esquerdo, pois o movimento de virar a página acontecerá antes de ter sido lida a última linha da página direita e, de outra forma, haveria a formação de sombra nesta página, o que atrapalharia a leitura.

- **Objetos necessários:** para evitar que, durante a leitura, levantarmos para pegar algum objeto que julgemos importante, devemos colocar lápis, marca-texto e dicionário sempre à mão. Quanto sublinhar os pontos importantes do texto, é preciso aprender a técnica adequada. Não o fazer na primeira leitura, evitando que os aspectos sublinhados parecem-se mais com um mosaico de informações aleatórias.

Os concursos apresentam questões interpretativas que têm por finalidade a identificação de um leitor autônomo. Portanto, o candidato deve compreender os níveis estruturais da língua por meio da lógica, além de necessitar de um bom léxico internalizado.

As frases produzem significados diferentes de acordo com o contexto em que estão inseridas. Torna-se, assim, necessário sempre fazer um confronto entre todas as partes que compõem o texto. Além disso, é fundamental apreender as informações apresentadas por trás do texto e as inferências a que ele remete. Este procedimento justifica-se por um texto ser sempre produto de uma postura ideológica do autor diante de uma temática qualquer.

Como ler e interpretar uma charge

Interpretar cartuns, charges ou quadrinhos exigem três habilidades: observação, conhecimento do assunto e vocabulário adequado. A primeira permite que o leitor “veja” todos os ícones presentes - e dono da situação - dê início à descrição minuciosa, mas que prioriza as relevâncias. A segunda requer um leitor “antenado” com o noticiário mais recente, caso contrário não será possível estabelecer sentidos para o que vê. A terceira encerra o ciclo, pois, sem dar nome ao que vê, o leitor não faz a tradução da imagem.

Desse modo, interpretar charges - ou qualquer outra forma de expressão visual – exige procedimentos lógicos, atenção aos detalhes e uma preocupação rigorosa em associar imagens aos fatos.



Benett. Folha de São Paulo, 15/02/2010

Charges são desenhos humorísticos que se utilizam da ironia e do sarcasmo para a constituição de uma crítica a uma situação social ou política vigente, e contra a qual se pretende – ou ao menos se pretendia, na origem desse fenômeno artístico, na Inglaterra do século XIX – fazer uma oposição. Diferente do *cartoon*, arte também surgida na Inglaterra e que pretendia parodiar situações do cotidiano da sociedade, constituindo assim uma crítica dos costumes que ultrapassa os limites do tempo e projeta-se como crítica de época, a charge é caracterizada especificamente por ser uma crônica, ou seja, narra ou satiriza um fato acontecido em determinado momento, e que perderá sua carga humorística ao ser desvincilhada do contexto temporal no qual está inserida. Todavia, a palavra cartunista acabou designando, na nossa linguagem cotidiana, a categoria de artistas que produzem esse tipo de desenho humorístico (charges ou *cartoons*)

Na verdade, quatro passos básicos para uma boa interpretação político-ideológica de uma charge. Afinal, se a corrida eleitoral para a Presidência da República já começou, não vai mal dar uma boa olhada nas charges publicadas em cada jornal, impresso ou eletrônico, para ver o que se passa na cabeça dos donos da grande mídia sobre esse momento ímpar no processo democrático nacional...



Amarildo. A Gazeta-ES, 12/04/2010

Passo 1: Procure saber do que a charge está tratando: A charge geralmente está relacionada, por meio do uso de ANÁLOGIAS, a uma notícia ou fato político, econômico, social ou cultural. Portanto, a primeira tarefa de um “analista de charges” será compreender a qual fato ou notícia a charge em questão está relacionada.

Passo 2: Entenda os elementos contidos na charge: Numa charge de crítica política ou econômica, sempre há um protagonista e um antagonista da situação – ou seja, um personagem alvejado pela crítica do chargista e outro que faz a vez de porta-voz da crítica do chargista. Não necessariamente o antagonista aparece na cena... O próprio cenário da charge, uma nota de rodapé ou a própria situação na qual o protagonista está inserido pode fazer a vez de antagonista. Já nas charges de caráter social ou cultural, geralmente não há protagonistas e antagonistas, mas elementos do fato ou da notícia que são caricaturizados – isto é, retratados humoristicamente – com vistas a trazer força à notícia representada na charge. No caso das charges de crítica econômica e política, a identificação dos papéis de protagonista e antagonista da situação é fundamental para o próximo passo na interpretação desta charge.

Passo 3: Identifique a linha editorial do veículo de comunicação: Não é novidade para nenhum de nós que a imparcialidade da informação é uma mera ilusão, da qual nos convenceram de tanto repetir. Não existe imparcialidade nem nas ciências, quanto mais na imprensa! E por mais que a manipulação da notícia seja um ato moralmente execrável, a parcialidade na informação noticiada pelos meios de comunicação não apenas é inevitável, como também pode vir a ser benéfica no que tange ao processo da constituição de posicionamentos críticos e ideológicos no debate democrático. Reafirmando aquele lugar-comum, mas válido, do dramaturgo Nelson Rodrigues (do qual eu nunca encontrei a citação, confesso), “toda unanimidade é burra”. Por isso, é preciso compreender e identificar a linha editorial do veículo de comunicação no qual a charge foi publicada, pois esta revela a ideologia que inspira o foco de parcialidade que este dá às suas notícias.



Thiago Recchia. *Gazeta do Povo*, 01/04/2010

Passo 4: Compreenda qual o posicionamento ideológico frente ao fato, do qual a charge quer te convencer: Assim como a notícia vem, como já foi comentado, carregada de parcialidade ideológica, a charge não está longe de ser um meio propício de comunicação de um ponto de vista. E com um detalhe a mais: a charge convence! Por seu efeito humorístico, a crítica proposta pela charge permanece enraizada por tempo indeterminado em nossa imaginação e, por decorrência, como vários autores da consagrada psicologia da imagem já demonstraram, nos processos inconscientes que podem influenciar as decisões e escolhas que julgamos serem estritamente voluntárias. Compreender a mensagem ideológica da qual é composta uma charge acaba tendo a função de tornar conscientes estes processos, fazendo com que nossa decisão seja fundamentada numa decisão mais racional e posicionada, e ao mesmo tempo menos ingênua e caricata da situação. Aí, sim, a charge poderá auxiliar na formulação clara e cônica de um posicionamento perante os fatos e notícias apresentados por esses meios de comunicação!

Exercícios

Atenção: As questões de números 1 a 5 referem-se ao texto seguinte.

Fotografias

Toda fotografia é um portal aberto para outra dimensão: o passado. A câmara fotográfica é uma verdadeira máquina do tempo, transformando o que é naquilo que já não é mais, porque o que temos diante dos olhos é transmutado imediatamente em passado no momento do clique. Costumamos dizer que a fotografia congela o tempo, preservando um momento passageiro para toda a eternidade, e isso não deixa de ser verdade. Todavia, existe algo que descongela essa imagem: nosso olhar. Em francês, imagem e magia contêm as mesmas cinco letras: image e magie. Toda imagem é magia, e nosso olhar é a varinha de condão que descongela o instante aprisionado nas geleiras eternas do tempo fotográfico.

Toda fotografia é uma espécie de espelho da Alice do País das Maravilhas, e cada pessoa que mergulha nesse espelho de papel sai numa dimensão diferente e vivencia experiências diversas, pois o lado de lá é como o albergue espanhol do ditado: cada um só encontra nele o que trouxe consigo. Além disso, o significado de uma imagem muda com o passar do tempo, até para o mesmo observador.

Variam, também, os níveis de percepção de uma fotografia. Isso ocorre, na verdade, com todas as artes: um músico, por exemplo, é capaz de perceber dimensões sonoras inteiramente insuspeitas para os leigos. Da mesma forma, um fotógrafo profissional lê as imagens fotográficas de modo diferente daqueles que desconhecem a sintaxe da fotografia, a “escrita da luz”. Mas é difícil imaginar alguém que seja insensível à magia de uma foto.

(Adaptado de Pedro Vasquez, em *Por trás daquela foto*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010)

1. O segmento do texto que ressalta a ação mesma da **percepção** de uma foto é:

- (A) A câmara fotográfica é uma verdadeira máquina do tempo.
- (B) a fotografia congela o tempo.



(C) *nosso olhar é a varinha de condão que descongela o instante aprisionado.*

(D) *o significado de uma imagem muda com o passar do tempo.*

(E) *Mas é difícil imaginar alguém que seja insensível à magia de uma foto.*

2. No contexto do último parágrafo, a referência aos vários níveis de percepção de uma fotografia remete

(A) à diversidade das qualidades intrínsecas de uma foto.

(B) às diferenças de qualificação do olhar dos observadores.

(C) aos graus de insensibilidade de alguns diante de uma foto.

(D) às relações que a fotografia mantém com as outras artes.

(E) aos vários tempos que cada fotografia representa em si mesma.

3. Atente para as seguintes afirmações:

I. Ao dizer, no primeiro parágrafo, que a fotografia *congela o tempo*, o autor defende a ideia de que a realidade apreendida numa foto já não pertence a tempo algum.

II. No segundo parágrafo, a menção ao ditado sobre o albergue espanhol tem por finalidade sugerir que o olhar do observador não interfere no sentido próprio e particular de uma foto.

III. Um fotógrafo profissional, conforme sugere o terceiro parágrafo, vê não apenas uma foto, mas os recursos de uma linguagem específica nela fixados.

Em relação ao texto, está correto o que se afirma SOMENTE em

(A) I e II.

(B) II e III.

(C) I.

(D) II.

(E) III.

4. No contexto do primeiro parágrafo, o segmento *Todavia, existe algo que descongela essa imagem* pode ser substituído, sem prejuízo para a correção e a coerência do texto, por:

(A) Tendo isso em vista, há que se descongelar essa imagem.

(B) Ainda assim, há mais que uma imagem descongelada.

(C) Apesar de tudo, essa imagem descongela algo.

(D) Há, não obstante, o que faz essa imagem descongelar.

(E) Há algo, outrossim, que essa imagem descongelará.

5. Está clara e correta a redação deste livre comentário sobre o texto:

(A) Apesar de se ombrearem com outras artes plásticas, a fotografia nos faz desfrutar e viver experiências de natureza igualmente temporal.

(B) Na superfície espacial de uma fotografia, nem se imagine os tempos a que suscitarão essa imagem aparentemente congelada...

(C) Conquanto seja o registro de um determinado espaço, uma foto leva-nos a viver profundas experiências de caráter temporal.

(D) Tal como ocorrem nos espelhos da Alice, as experiências físicas de uma fotografia podem se inocular em planos temporais.

(E) Nenhuma imagem fotográfica é congelada suficientemente para abrir mão de implicâncias semânticas no plano temporal.

Atenção: As questões de números 6 a 9 referem-se ao texto seguinte.

Discriminar ou discriminar?

Os dicionários não são úteis apenas para esclarecer o sentido de um vocábulo; ajudam, com frequência, a iluminar teses controvertidas e mesmo a incendiar debates. Vamos ao Dicionário Houaiss, ao verbete *discriminar*, e lá encontramos, entre outras, estas duas acepções: a) perceber diferenças; distinguir, discernir; b) tratar mal ou de modo injusto, desigual, um indivíduo ou grupo de indivíduos, em razão de alguma característica pessoal, cor da pele, classe social, convicções etc.

Na primeira acepção, *discriminar* é dar atenção às diferenças, supõe um preciso discernimento; o termo transpira o sentido positivo de quem reconhece e considera o estatuto do que é diferente. *Discriminar* o certo do errado é o primeiro passo no caminho da ética. Já na segunda acepção, *discriminar* é deixar agir o preconceito, é disseminar o juízo preconcebido. *Discriminar* alguém: fazê-lo objeto de nossa intolerância.

Diz-se que tratar igualmente os desiguais é perpetuar a desigualdade. Nesse caso, deixar de discriminar (no sentido de discernir) é permitir que uma discriminação continue (no sentido de preconceito). Estamos vivendo uma época em que a bandeira da discriminação se apresenta em seu sentido mais positivo: trata-se de aplicar políticas afirmativas para promover aqueles que vêm sofrendo discriminações históricas. Mas há, por outro lado, quem veja nessas propostas afirmativas a forma mais censurável de discriminação... É o caso das cotas especiais para vagas numa universidade ou numa empresa: é uma discriminação, cujo sentido positivo ou negativo depende da convicção de quem a avalia. As acepções são inconciliáveis, mas estão no mesmo verbete do dicionário e se mostram vivas na mesma sociedade.

(Anibal Lucchesi, inédito)

6. A afirmação de que os dicionários podem ajudar a *incendiar debates* confirma-se, no texto, pelo fato de que o verbete *discriminar*

(A) padece de um sentido vago e impreciso, gerando por isso inúmeras controvérsias entre os usuários.

(B) apresenta um sentido secundário, variante de seu sentido principal, que não é reconhecido por todos.

(C) abona tanto o sentido legítimo como o ilegítimo que se costuma atribuir a esse vocábulo.

(D) faz pensar nas dificuldades que existem quando se trata de determinar a origem de um vocábulo.

(E) desdobra-se em acepções contraditórias que correspondem a convicções incompatíveis.

7. Diz-se que tratar igualmente os desiguais é perpetuar a desigualdade.

Da afirmação acima é coerente deduzir esta outra:

(A) Os homens são desiguais porque foram tratados com o mesmo critério de igualdade.

(B) A igualdade só é alcançável se abolida a fixação de um mesmo critério para casos muito diferentes.

(C) Quando todos os desiguais são tratados desigualmente, a desigualdade definitiva torna-se aceitável.

(D) Uma forma de perpetuar a igualdade está em sempre tratar os iguais como se fossem desiguais.

(E) Critérios diferentes implicam desigualdades tais que os injustiçados são sempre os mesmos.

8. Considerando-se o contexto, traduz-se adequadamente o sentido de um segmento em:

(A) *iluminar teses controvertidas* (1º parágrafo) = amainar posições dubitativas.

(B) *um preciso discernimento* (2º parágrafo) = uma arraigada dissuasão.

(C) *disseminar o juízo preconcebido* (2º parágrafo) = dissuadir o julgamento predestinado.

(D) *a forma mais censurável* (3º parágrafo) = o modo mais repreensível.

(E) *As acepções são inconciliáveis* (3º parágrafo) = as versões são inatacáveis.

9. É preciso **reelaborar**, para sanar falha estrutural, a redação da seguinte frase:

(A) O autor do texto chama a atenção para o fato de que o desejo de promover a igualdade corre o risco de obter um efeito contrário.

(B) Embora haja quem aposte no critério único de julgamento, para se promover a igualdade, visto que desconsideram o risco do contrário.

(C) Quem vê como justa a aplicação de um mesmo critério para julgar casos diferentes não crê que isso reafirme uma situação de injustiça.

(D) Muitas vezes é preciso corrigir certas distorções aplicando-se medidas que, à primeira vista, parecem em si mesmas distorcidas.

(E) Em nossa época, há desequilíbrios sociais tão graves que tornam necessários os desequilíbrios compensatórios de uma ação corretiva.

Atenção: As questões de números 10 a 14 referem-se à crônica abaixo.

Bom para o sorveteiro

Por alguma razão inconsciente, eu fugia da notícia. Mas a notícia me perseguia. Até no avião, o único jornal abria na minha cara o drama da baleia encalhada na praia de Saquarema. Afinal, depois de quase três dias se debatendo na areia da praia e na tela da televisão, o filhote de jubarte conseguiu ser devolvido ao mar. Até a União Soviética acabou, como foi dito por locutores especializados em necrológio eufórico. Mas o drama da baleia não acabava. Centenas de curiosos foram lá apreciar aquela montanha de força a se esfalçar em vão na luta pela sobrevivência. Um belo espetáculo.

À noite, cessava o trabalho, ou a diversão. Mas já ao raiar do dia, sem recursos, com simples cordas e as próprias mãos, todos se empenhavam no lúcido objetivo comum. Comum, vírgula. O sorveteiro vendeu centenas de picolés. Por ele a baleia ficava encalhada por mais duas ou três semanas. Uma santa senhora teve a feliz ideia de levar pastéis e empadinhas para vender com ágio. Um malvado sugeriu que se desse por perdida a batalha e se começasse logo a repartir os bifés.

Em 1966, uma baleia adulta foi parar ali mesmo e em quinze minutos estava toda retalhada. Muitos se lembravam da alegria voraz com que foram disputadas as toneladas da vítima. Essa de agora teve mais sorte. Foi salva graças à religião ecológica que anda na moda e que por um momento estabeleceu uma trégua entre todos nós, animais de sangue quente ou de sangue frio.

Até que enfim chegou uma traineira da Petrobrás. Logo uma estatal, ó céus, num momento em que é preciso dar provas da eficácia da empresa privada. De qualquer forma, eu já podia recolher a minha aflição. Metáfora fácil, lá se foi, espero que salva, a baleia de Saquarema. O maior animal do mundo, assim frágil, à mercê de curiosos. À noite, sonhei com o Brasil encalhado na areia diabólica da inflação. A bordo, uma tripulação de camelôs anunciava umas bugigangas. Tudo fala. Tudo é símbolo.

(Otto Lara Resende, **Folha de S. Paulo**)

10. O cronista ressalta aspectos **contrastantes** do caso de Saquarema, tal como se observa na relação entre estas duas expressões:

(A) *drama da baleia encalhada e três dias se debatendo na areia.*

(B) *em quinze minutos estava toda retalhada e foram disputadas as toneladas da vítima.*

(C) *se esfalçar em vão na luta pela sobrevivência e levar pastéis e empadinhas para vender com ágio.*

(D) *o filhote de jubarte conseguiu ser devolvido ao mar e lá se foi, espero que salva, a baleia de Saquarema.*

(E) *Até que enfim chegou uma traineira da Petrobrás e Logo uma estatal, ó céus.*

11. Atente para as seguintes afirmações sobre o texto:

I. A analogia entre a baleia e a União Soviética insinua, entre outros termos de aproximação, o encalhe dos gigantes.

II. As reações dos envolvidos no episódio da baleia encalhada revelam que, acima das diferentes providências, atinham-se todos a um mesmo propósito.

III. A expressão *Tudo é símbolo* prende-se ao fato de que o autor aproveitou o episódio da baleia encalhada para também figurar o encalhe de um país imobilizado pela alta inflação.

Em relação ao texto, está correto o que se afirma em

(A) I, II e III.

(B) I e III, apenas.

(C) II e III, apenas.

(D) I e II, apenas.

(E) III, apenas.

12. Foram **irrelevantes** para a salvação da baleia estes dois fatores:

(A) o necrológio da União Soviética e os serviços da traineira da Petrobrás.

(B) o prestígio dos valores ecológicos e o empenho no lúcido objetivo comum.

(C) o fato de a jubarte ser um animal de sangue frio e o prestígio dos valores ecológicos.

(D) o fato de a Petrobrás ser uma empresa estatal e as iniciativas que couberam a uma traineira.

(E) o aproveitamento comercial da situação e a força descomunal empregada pela jubarte.

13. Considerando-se o contexto, traduz-se adequadamente o sentido de um segmento em:

(A) *em necrológio eufórico* (1º parágrafo) = em façanha mortal.

(B) *Comum, vírgula* (2º parágrafo) = Geral, mas nem tanto.

(C) *que se desse por perdida a batalha* (2º parágrafo) = que se imaginasse o efeito de uma derrota.

(D) *estabeleceu uma trégua entre todos nós* (3º parágrafo) = derogou uma imunidade para nós todos.

(E) *é preciso dar provas da eficácia* (4º parágrafo) = convém explicitar os bons propósitos.

14. Está clara e correta a redação deste livre comentário sobre o último parágrafo do texto.

(A) Apesar de tratar do drama ocorrido com uma baleia, o cronista não deixa de aludir a circunstâncias nacionais, como o impulso para as privatizações e os custos da alta inflação.

(B) Mormente tratando de uma jubarte enalhado, o cronista não obsta em tratar de assuntos da pauta nacional, como a inflação ou o processo empresarial das privatizações.

(C) Vê-se que um cronista pode assumir, como aqui ocorreu, o papel tanto de um repórter curioso como analisar fatos oportunos, qual seja a escalada inflacionária ou a privatização.

(D) O incidente da jubarte enalhado não impediu de que o cronista se valesse de tal episódio para opinar diante de outros fatos, haja vista a inflação nacional ou a escalada das privatizações.

(E) Ao bom cronista ocorre associar um episódio como o da jubarte com a natureza de outros, bem distintos, sejam os da economia inflacionada, sejam o crescente prestígio das privatizações.

Atenção: As questões de números 15 a 18 referem-se ao texto abaixo.

A razão do mérito e a do voto

Um ministro, ao tempo do governo militar, irritado com a campanha pelas eleições diretas para presidente da República, buscou minimizar a importância do voto com o seguinte argumento: – Será que os passageiros de um avião gostariam de fazer uma eleição para escolher um deles como piloto de seu voo? Ou prefeririam confiar no mérito do profissional mais abalizado?

A perfídia desse argumento está na falsa analogia entre uma função eminentemente técnica e uma função eminentemente política. No fundo, o ministro queria dizer que o governo estava indo muito bem nas mãos dos militares e que estes saberiam melhor que ninguém prosseguir no comando da nação.

Entre a escolha pelo mérito e a escolha pelo voto há necessidades muito distintas. Num concurso público, por exemplo, a avaliação do mérito pessoal do candidato se impõe sobre qualquer outra. A seleção e a classificação de profissionais devem ser processos marcados pela transparência do método e pela adequação aos objetivos. Já a escolha da liderança de uma associação de classe, de um sindicato deve ocorrer em conformidade com o desejo da maioria, que escolhe livremente seu representante. Entre a especialidade técnica e a vocação política há diferenças profundas de natureza, que pedem distintas formas de reconhecimento.

Essas questões vêm à tona quando, em certas instituições, o prestígio do “assembleísmo” surge como absoluto. Há quem pretenda decidir tudo no voto, reconhecendo numa assembleia a “soberania” que a qualifica para a tomada de qualquer decisão. Não por acaso, quando alguém se opõe a essa generalização, lembrando a razão do mérito, ouvem-se diatribes contra a “meritocracia”. Eis aí uma tarefa para nós todos: reconhecer, caso a caso, a legitimidade que tem a decisão pelo voto ou pelo reconhecimento da qualificação indispensável. Assim, não elegeremos deputado alguém sem espírito público, nem votaremos no passageiro que deverá pilotar nosso avião.

(Júlio Castanho de Almeida, inédito)

15. Deve-se presumir, com base no texto, que a razão do mérito e a razão do voto devem ser consideradas, diante da tomada de uma decisão,

(A) complementares, pois em separado nenhuma delas satisfaz o que exige uma situação dada.

(B) excludentes, já que numa votação não se leva em conta nenhuma questão de mérito.

(C) excludentes, já que a qualificação por mérito pressupõe que toda votação é ilegítima.

(D) conciliáveis, desde que as mesmas pessoas que votam sejam as que decidam pelo mérito.

(E) independentes, visto que cada uma atende a necessidades de bem distintas naturezas.

16. Atente para as seguintes afirmações:

I. A argumentação do ministro, referida no primeiro parágrafo, é rebatida pelo autor do texto por ser falaciosa e escamotear os reais interesses de quem a formula.

II. O autor do texto manifesta-se francamente favorável à razão do mérito, a menos que uma situação de real impasse imponha a resolução pelo voto.

III. A conotação pejorativa que o uso de aspas confere ao termo “assembleísmo” expressa o ponto de vista dos que desconsideram a qualificação técnica.

Em relação ao texto, está correto SOMENTE o que se afirma em

(A) I.

(B) II.

(C) III.

(D) I e II.

(E) II e III.

17. Considerando-se o contexto, são expressões bastante próximas quanto ao sentido:

(A) *fazer uma eleição e confiar no mérito do profissional.*

(B) *especialidade técnica e vocação política.*

(C) *classificação de profissionais e escolha da liderança.*

(D) *avaliação do mérito e reconhecimento da qualificação.*

(E) *transparência do método e desejo da maioria.*

18. Atente para a redação do seguinte comunicado:

Vimos por esse intermédio convocar-lhe para a assembleia geral da próxima sexta-feira, aonde se decidirá os rumos do nosso movimento reivindicatório.

As falhas do texto encontram-se plenamente sanadas em:

(A) *Vimos, por este intermédio, convocá-lo para a assembleia geral da próxima sexta-feira, quando se decidirão os rumos do nosso movimento reivindicatório.*

(B) *Vimos por este intermédio convocar-lhe para a assembleia geral da próxima sexta-feira, onde se decidirá os rumos do nosso movimento reivindicatório.*

(C) *Vimos, por este intermédio, convocar-lhe para a assembleia geral da próxima sexta-feira, em cuja se decidirão os rumos do nosso movimento reivindicatório.*

(D) *Vimos por esse intermédio convocá-lo para a assembleia geral da próxima sexta-feira, em que se decidirá os rumos do nosso movimento reivindicatório.*

(E) *Vimos, por este intermédio, convocá-lo para a assembleia geral da próxima sexta-feira, em que se decidirão os rumos do nosso movimento reivindicatório.*

Respostas: 01-C / 02-B / 03-E / 04-D / 05-C / 06-E / 07-B / 08-D / 09-B / 10-C / 11-B / 12-E / 13-B / 14-A / 15-E / 16-A / 17-D / 18-A

7. ORGANIZAÇÃO TEXTUAL. 7.1. MECANISMOS DE COESÃO E COERÊNCIA.

Coesão

Uma das propriedades que distinguem um texto de um amontoado de frases é a relação existente entre os elementos que os constituem. A coesão textual é a ligação, a relação, a conexão entre palavras, expressões ou frases do texto. Ela manifesta-se por elementos gramaticais, que servem para estabelecer vínculos entre os componentes do texto. Observe:

“O iraquiano leu sua declaração num bloquinho comum de anotações, que segurava na mão.”

Nesse período, o pronome relativo “que” estabelece conexão entre as duas orações. *O iraquiano leu sua declaração num bloquinho comum de anotações e segurava na mão*, retomando na segunda um dos termos da primeira: *bloquinho*. O pronome relativo é um elemento coesivo, e a conexão entre as duas orações, um fenômeno de coesão. Leia o texto que segue:

Arroz-doce da infância

Ingredientes

1 litro de leite desnatado

150g de arroz cru lavado

1 pitada de sal

4 colheres (sopa) de açúcar

1 colher (sobremesa) de canela em pó

Preparo

Em uma panela ferva o leite, acrescente o arroz, a pitada de sal e mexa sem parar até cozinhar o arroz. Adicione o açúcar e deixe no fogo por mais 2 ou 3 minutos. Despeje em um recipiente, polvilhe a canela. Sirva.

***Cozinha Clássica Baixo Colesterol, nº4.
São Paulo, InCor, agosto de 1999, p. 42.***

Toda receita culinária tem duas partes: lista dos ingredientes e modo de preparar. As informações apresentadas na primeira são retomadas na segunda. Nesta, os nomes mencionados pela primeira vez na lista de ingredientes vêm precedidos de artigo definido, o qual exerce, entre outras funções, a de indicar que o termo determinado por ele se refere ao mesmo ser a que uma palavra idêntica já fizera menção.

No nosso texto, por exemplo, quando se diz que se adiciona o açúcar, o artigo citado na primeira parte. Se dissesse apenas *adicione açúcar*, deveria adicionar, pois se trataria de outro açúcar, diverso daquele citado no rol dos ingredientes.

Há dois tipos principais de mecanismos de coesão: retomada ou antecipação de palavras, expressões ou frases e encadeamento de segmentos.

Retomada ou Antecipação por meio de uma palavra gramatical (pronome, verbos ou advérbios)

“No mercado de trabalho brasileiro, ainda hoje não há total igualdade entre homens e mulheres: estas ainda ganham menos do que aqueles em cargos equivalentes.”

Nesse período, o pronome demonstrativo “estas” retoma o termo *mulheres*, enquanto “aqueles” recupera a palavra *homens*.

Os termos que servem para retomar outros são denominados anafóricos; os que servem para anunciar, para antecipar outros são chamados catafóricos. No exemplo a seguir, *desta* antecipa *abandonar a faculdade no último ano*:

“Já viu uma loucura desta, abandonar a faculdade no último ano?”

São anafóricos ou catafóricos os pronomes demonstrativos, os pronomes relativos, certos advérbios ou locuções adverbiais (nesse momento, então, lá), o verbo fazer, o artigo definido, os pronomes pessoais de 3ª pessoa (ele, o, a, os, as, lhe, lhes), os pronomes indefinidos. Exemplos:

“Ele era muito diferente de seu mestre, a quem sucedera na cátedra de Sociologia na Universidade de São Paulo.”

O pronome relativo “quem” retoma o substantivo *mestre*.

“As pessoas simplificam Machado de Assis; elas o veem como um pensador cínico e descrente do amor e da amizade.”

O pronome pessoal “elas” recupera o substantivo *pessoas*; o pronome pessoal “o” retoma o nome *Machado de Assis*.

“Os dois homens caminhavam pela calçada, ambos trajando roupa escura.”

O numeral “ambos” retoma a expressão *os dois homens*.

“Fui ao cinema domingo e, chegando lá, fiquei desanimado com a fila.”

O advérbio “lá” recupera a expressão *ao cinema*.

“O governador vai pessoalmente inaugurar a creche dos funcionários do palácio, e o fará para demonstrar seu apreço aos servidores.”

A forma verbal “*fará*” retoma a perífrase verbal *vai inaugurar* e seu complemento.

- Em princípio, o termo a que o anafórico se refere deve estar presente no texto, senão a coesão fica comprometida, como neste exemplo:

“André é meu grande amigo. Começou a namorá-la há vários meses.”

A rigor, não se pode dizer que o pronome “la” seja um anafórico, pois não está retomando nenhuma das palavras citadas antes. Exatamente por isso, o sentido da frase fica totalmente prejudicado: não há possibilidade de se depreender o sentido desse pronome.

Pode ocorrer, no entanto, que o anafórico não se refira a nenhuma palavra citada anteriormente no interior do texto, mas que possa ser inferida por certos pressupostos típicos da cultura em que se inscreve o texto. É o caso de um exemplo como este:

“O casamento teria sido às 20 horas. O noivo já estava desesperado, porque eram 21 horas e ela não havia comparecido.”

Por dados do contexto cultural, sabe-se que o pronome “ela” é um anafórico que só pode estar-se referindo à palavra *noiva*. Num casamento, estando presente o noivo, o desespero só pode ser pelo atraso da noiva (representada por “ela” no exemplo citado).

- O artigo indefinido serve geralmente para introduzir informações novas ao texto. Quando elas forem retomadas, deverão ser precedidas do artigo definido, pois este é que tem a função de indicar que o termo por ele determinado é idêntico, em termos de valor referencial, a um termo já mencionado.

“O encarregado da limpeza encontrou **uma** carteira na sala de espetáculos. Curiosamente, **a** carteira tinha muito dinheiro dentro, mas nem um documento sequer.”

- Quando, em dado contexto, o anafórico pode referir-se a dois termos distintos, há uma ruptura de coesão, porque ocorre uma ambiguidade insolúvel. É preciso que o texto seja escrito de tal forma que o leitor possa determinar exatamente qual é a palavra retomada pelo anafórico.

“Durante o ensaio, o ator principal brigou com o diretor por causa da sua arrogância.”

O anafórico “sua” pode estar-se referindo tanto à palavra *ator* quanto a *diretor*.

“André brigou com o ex-namorado de uma amiga, que trabalha na mesma firma.”

Não se sabe se o anafórico “que” está se referindo ao termo *amiga* ou a *ex-namorado*. Permutando o anafórico “que” por “o qual” ou “a qual”, essa ambiguidade seria desfeita.

Retomada por palavra lexical (substantivo, adjetivo ou verbo)

Uma palavra pode ser retomada, que por uma repetição, quer por uma substituição por sinônimo, hiperônimo, hipônimo ou antonímia.

Sinônimo é o nome que se dá a uma palavra que possui o mesmo sentido que outra, ou sentido bastante aproximado: *injúria* e *afronta*, *alegre* e *contente*.

Hiperônimo é um termo que mantém com outro uma relação do tipo *contém/está contido*;

Hipônimo é uma palavra que mantém com outra uma relação do tipo *está contido/contém*. O significado do termo *rosa* está contido no de *flor* e o de *flor* contém o de *rosa*, pois toda rosa é uma flor, mas nem toda flor é uma rosa. *Flor* é, pois, hiperônimo de *rosa*, e esta palavra é hipônimo daquela.

Antonímia é a substituição de um nome próprio por um nome comum ou de um comum por um próprio. Ela ocorre, principalmente, quando uma pessoa célebre é designada por uma característica notória ou quando o nome próprio de uma personagem famosa é usada para designar outras pessoas que possuam a mesma característica que a distingue:

“O rei do futebol (=Pelé) som podia ser um brasileiro.”

“O herói de dois mundos (=Garibaldi) foi lembrado numa recente minissérie de tevê.”

Referência ao fato notório de Giuseppe Garibaldi haver lutado pela liberdade na Europa e na América.

“Ele é um hércules (=um homem muito forte).

Referência à força física que caracteriza o herói grego Hércules.

“Um presidente da República tem uma agenda de trabalho extremamente carregada. Deve receber ministros, embaixadores, visitantes estrangeiros, parlamentares; precisa a todo momento tomar graves decisões que afetam a vida de muitas pessoas; necessita acompanhar tudo o que acontece no Brasil e no mundo. Um presidente deve começar a trabalhar ao raiar do dia e terminar sua jornada altas horas da noite.”

A repetição do termo *presidente* estabelece a coesão entre o último período e o que vem antes dele.

“Observava as estrelas, os planetas, os satélites. Os astros sempre o atraíam.

Os dois períodos estão relacionados pelo hiperônimo *astros*, que recupera os hipônimos *estrelas*, *planetas*, *satélites*.

“Eles (os alquimistas) acreditavam que o organismo do homem era regido por humores (fluidos orgânicos) que percorriam, ou apenas existiam, em maior ou menor intensidade em nosso corpo. Eram quatro os humores: o sangue, a fleuma (secreção pulmonar), a bile amarela e a bile negra. E eram também estes quatro fluidos ligados aos quatro elementos fundamentais: ao Ar (seco), à Água (úmido), ao Fogo (quente) e à Terra (frio), respectivamente.”

Ziraldó. In: Revista Vozes, nº3, abril de 1970, p.18.

Nesse texto, a ligação entre o segundo e o primeiro períodos se faz pela repetição da palavra *humores*; entre o terceiro e o segundo se faz pela utilização do sinônimo *fluidos*.

É preciso manejar com muito cuidado a repetição de palavras, pois, se ela não for usada para criar um efeito de sentido de intensificação, constituirá uma falha de estilo. No trecho transcrito a seguir, por exemplo, fica claro o uso da repetição da palavra *vice* e outras parecidas (*vicissitudes*, *vicejam*, *viciem*), com a evidente intenção de ridicularizar a condição secundária que um provável flamenguista atribui ao Vasco e ao seu Vice-presidente:

“Recebi por esses dias um e-mail com uma série de piadas sobre o pouco simpático Eurico Miranda. Faltam-me provas, mas tudo leva a crer que o remetente seja um flamenguista.”

Segundo o texto, Eurico nasceu para ser vice: é vice-presidente do clube, vice-campeão carioca e bi vice-campeão mundial. E

isso sem falar do vice no Carioca de futsal, no Carioca de basquete, no Brasileiro de basquete e na Taça Guanabara. São vicissitudes que vicejam. Espero que não vicie.

José Roberto Torero. In: Folha de S. Paulo, 08/03/2000, p. 4-7.

A *elipse* é o apagamento de um segmento de frase que pode ser facilmente recuperado pelo contexto. Também constitui um expediente de coesão, pois é o apagamento de um termo que seria repetido, e o preenchimento do vazio deixado pelo termo apagado (=elíptico) exige, necessariamente, que se faça correlação com outros termos presentes no contexto, ou referidos na situação em que se desenrola a fala.

Vejam os versos do poema “Círculo vicioso”, de Machado de Assis:

(...)

Mas a lua, fitando o sol, com azedume:

*“Miser! Tivesse eu aquela enorme, aquela
Clareza imorta, que toda a luz resume!”*

Obra completa. Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 1979, v.III, p. 151.

Nesse caso, o verbo *dizer*, que seria enunciado antes daquilo que disse a lua, isto é, antes das aspas, fica subentendido, é omitido por ser facilmente presumível.

Qualquer segmento da frase pode sofrer elipse. Veja que, no exemplo abaixo, é o sujeito *meu pai* que vem elidido (ou apagado) antes de *sentiu* e *parou*:

“Meu pai começou a andar novamente, sentiu a pontada no peito e parou.”

Pode ocorrer também elipse por antecipação. No exemplo que segue, aquela *promoção* é complemento tanto de *querer* quanto de *desejar*, no entanto aparece apenas depois do segundo verbo:

“Ficou muito deprimido com o fato de ter sido preferido. Afinal, queria muito, desejava ardentemente aquela promoção.”

Quando se faz essa elipse por antecipação com verbos que têm regência diferente, a coesão é rompida. Por exemplo, não se deve dizer “*Conheço e gosto deste livro*”, pois o verbo *conhecer* rege complemento não introduzido por preposição, e a elipse retoma o complemento inteiro, portanto teríamos uma preposição indevida: “*Conheço (deste livro) e gosto deste livro*”. Em “*Implico e dispenso sem dó os estranhos palpiteiros*”, diferentemente, no complemento em elipse faltaria a preposição “*com*” exigida pelo verbo *implicar*.

Nesses casos, para assegurar a coesão, o recomendável é colocar o complemento junto ao primeiro verbo, respeitando sua regência, e retomá-lo após o segundo por um anafórico, acrescentando a preposição devida (Conheço este livro e gosto dele) ou eliminando a indevida (Implico com estranhos palpiteiros e os dispenso sem dó).

Coesão por Conexão

Há na língua uma série de palavras ou locuções que são responsáveis pela concatenação ou relação entre segmentos do texto. Esses elementos denominam-se *conectores* ou operadores discursivos. Por exemplo: *visto que, até, ora, no entanto, contudo, ou seja.*

Note-se que eles fazem mais do que ligar partes do texto: estabelecem entre elas relações semânticas de diversos tipos, como contrariedade, causa, consequência, condição, conclusão, etc. Essas relações exercem função argumentativa no texto, por isso os operadores discursivos não podem ser usados indiscriminadamente.

Na frase “*O time apresentou um bom futebol, mas não alcançou a vitória*”, por exemplo, o conector “*mas*” está adequadamente usado, pois ele liga dois segmentos com orientação argumentativa contrária.

Se fosse utilizado, nesse caso, o conector “*portanto*”, o resultado seria um paradoxo semântico, pois esse operador discursivo liga dois segmentos com a mesma orientação argumentativa, sendo o segmento introduzido por ele a conclusão do anterior.

- **Gradação:** há operadores que marcam uma gradação numa série de argumentos orientados para uma mesma conclusão. Dividem-se eles, em dois subtipos: os que indicam o argumento mais forte de uma série: *até, mesmo, até mesmo, inclusive*, e os que subentendem uma escala com argumentos mais fortes: *ao menos, pelo menos, no mínimo, no máximo, quando muito*.

“Ele é um bom conferencista: tem uma voz bonita, é bem articulado, conhece bem o assunto de que fala e é até sedutor.”

Toda a série de qualidades está orientada no sentido de comprovar que ele é bom conferencista; dentro dessa série, ser sedutor é considerado o argumento mais forte.

“Ele é ambicioso e tem grande capacidade de trabalho. Chegará a ser pelo menos diretor da empresa.”

Pelo menos introduz um argumento orientado no mesmo sentido de ser ambicioso e ter grande capacidade de trabalho; por outro lado, subentende que há argumentos mais fortes para comprovar que ele tem as qualidades requeridas dos que vão longe (por exemplo, ser presidente da empresa) e que se está usando o menos forte; *ao menos, pelo menos e no mínimo* ligam argumentos de valor positivo.

“Ele não é bom aluno. No máximo vai terminar o segundo grau.”

No máximo introduz um argumento orientado no mesmo sentido de ter muita dificuldade de aprender; supõe que há uma escala argumentativa (por exemplo, fazer uma faculdade) e que se está usando o argumento menos forte da escala no sentido de provar a afirmação anterior; *no máximo e quando muito* estabelecem ligação entre argumentos de valor depreciativo.

- **Conjunção Argumentativa:** há operadores que assinalam uma conjunção argumentativa, ou seja, ligam um conjunto de argumentos orientados em favor de uma dada conclusão: *e, também, ainda, nem, não só... mas também, tanto... como, além de, a par de.*

“Se alguém pode tomar essa decisão é você. Você é o diretor da escola, é muito respeitado pelos funcionários e também é muito querido pelos alunos.”

Arrolam-se três argumentos em favor da tese que é o interlocutor quem pode tomar uma dada decisão. O último deles é introduzido por “*e também*”, que indica um argumento final na mesma direção argumentativa dos precedentes.

Esses operadores introduzem novos argumentos; não significam, em hipótese nenhuma, a repetição do que já foi dito. Ou seja, só podem ser ligados com conectores de junção segmentos que representam uma progressão discursiva. É possível dizer “Disfarçou as lágrimas que o assaltaram e continuou seu discurso”, porque o segundo segmento indica um desenvolvimento da exposição. Não teria cabimento usar operadores desse tipo para ligar dois segmentos como “Disfarçou as lágrimas que o assaltaram e escondeu o choro que tomou conta dele”.

- **Disjunção Argumentativa:** há também operadores que indicam uma disjunção argumentativa, ou seja, fazem uma conexão entre segmentos que levam a conclusões opostas, que têm orientação argumentativa diferente: *ou, ou então, quer... quer, seja... seja, caso contrário, ao contrário.*

“Não agredi esse imbecil. Ao contrário, ajudei a separar a briga, para que ele não apanhasse.”

O argumento introduzido por *ao contrário* é diametralmente oposto àquele de que o falante teria agredido alguém.

- **Conclusão:** existem operadores que marcam uma conclusão em relação ao que foi dito em dois ou mais enunciados anteriores (geralmente, uma das afirmações de que decorre a conclusão fica implícita, por manifestar uma voz geral, uma verdade universalmente aceita): *logo, portanto, por conseguinte, pois* (o *pois* é conclusivo quando não encabeça a oração).

“Essa guerra é uma guerra de conquista, pois visa ao controle dos fluxos mundiais de petróleo. Por conseguinte, não é moralmente defensável.”

Por conseguinte introduz uma conclusão em relação à afirmação exposta no primeiro período.

- **Comparação:** outros importantes operadores discursivos são os que estabelecem uma comparação de igualdade, superioridade ou inferioridade entre dois elementos, com vistas a uma conclusão contrária ou favorável a certa ideia: *tanto... quanto, tão... como, mais... (do) que.*

“Os problemas de fuga de presos serão tanto mais graves quanto maior for a corrupção entre os agentes penitenciários.”

O comparativo de igualdade tem no texto uma função argumentativa: mostrar que o problema da fuga de presos cresce à medida que aumenta a corrupção entre os agentes penitenciários; por isso, os segmentos podem até ser permutáveis do ponto de vista sintático, mas não o são do ponto de vista argumentativo, pois não há igualdade argumentativa proposta, “Tanto maior será a corrupção entre os agentes penitenciários quanto mais grave for o problema da fuga de presos”.

Muitas vezes a permutação dos segmentos leva a conclusões opostas: Imagine-se, por exemplo, o seguinte diálogo entre o diretor de um clube esportivo e o técnico de futebol:

“Precisamos promover atletas das divisões de base para reforçar nosso time.

“Qualquer atleta das divisões de base é tão bom quanto os do time principal.”

Nesse caso, o argumento do técnico é a favor da promoção, pois ele declara que qualquer atleta das divisões de base tem, pelo menos, o mesmo nível dos do time principal, o que significa que estes não primam exatamente pela excelência em relação aos outros.

Suponhamos, agora, que o técnico tivesse invertido os segmentos na sua fala:

“Qualquer atleta do time principal é tão bom quanto os das divisões de base.”

Nesse caso, seu argumento seria contra a necessidade da promoção, pois ele estaria declarando que os atletas do time principal são tão bons quanto os das divisões de base.

- **Explicação ou Justificativa:** há operadores que introduzem uma explicação ou uma justificativa em relação ao que foi dito anteriormente: *porque, já que, que, pois.*

“Já que os Estados Unidos invadiram o Iraque sem autorização da ONU, devem arcar sozinhos com os custos da guerra.”

Já que inicia um argumento que dá uma justificativa para a tese de que os Estados Unidos devam arcar sozinhos com o custo da guerra contra o Iraque.

- **Contração:** os operadores discursivos que assinalam uma relação de contração, isto é, que ligam enunciados com orientação argumentativa contrária, são as conjunções adversativas (*mas, contudo, todavia, no entanto, entretanto, porém*) e as concessivas (*embora, apesar de, apesar de que, conquanto, ainda que, posto que, se bem que*).

Qual é a diferença entre as adversativas e as concessivas, se tanto umas como outras ligam enunciados com orientação argumentativa contrária?

Nas adversativas, prevalece a orientação do segmento introduzido pela conjunção.

“O atleta pode cair por causa do impacto, mas se levanta mais decidido a vencer.”

Nesse caso, a primeira oração conduz a uma conclusão negativa sobre um processo ocorrido com o atleta, enquanto a começada pela conjunção “mas” leva a uma conclusão positiva. Essa segunda orientação é a mais forte.

Compare-se, por exemplo, “Ela é simpática, mas não é bonita” com “Ela não é bonita, mas é simpática”. No primeiro caso, o que se quer dizer é que a simpatia é suplantada pela falta de beleza; no segundo, que a falta de beleza perde relevância diante da simpatia. Quando se usam as conjunções adversativas, introduz-se um argumento com vistas a determinada conclusão, para, em seguida, apresentar um argumento decisivo para uma conclusão contrária.

Com as conjunções concessivas, a orientação argumentativa que predomina é a do segmento não introduzido pela conjunção.

“Embora haja conexão entre saber escrever e saber gramática, trata-se de capacidades diferentes.”



A oração iniciada por “embora” apresenta uma orientação argumentativa no sentido de que saber escrever e saber gramática são duas coisas interligadas; a oração principal conduz à direção argumentativa contrária.

Quando se utilizam conjunções concessivas, a estratégia argumentativa é a de introduzir no texto um argumento que, embora tido como verdadeiro, será anulado por outro mais forte com orientação contrária.

A diferença entre as adversativas e as concessivas, portanto, é de estratégia argumentativa. Compare os seguintes períodos:

“**Por mais que** o exército tivesse planejado a operação (argumento mais fraco), a realidade mostrou-se mais complexa (argumento mais forte).”

“*O exército planejou minuciosamente a operação (argumento mais fraco), mas a realidade mostrou-se mais complexa (argumento mais forte).*”

- **Argumento Decisivo:** há operadores discursivos que introduzem um argumento decisivo para derrubar a argumentação contrária, mas apresentando-o como se fosse um acréscimo, como se fosse apenas algo mais numa série argumentativa: *além do mais, além de tudo, além disso, ademais.*

“*Ele está num período muito bom da vida: começou a namorar a mulher de seus sonhos, foi promovido na empresa, recebeu um prêmio que ambicionava havia muito tempo e, além disso, ganhou uma bolada na loteria.*”

O operador discursivo introduz o que se considera a prova mais forte de que “*Ele está num período muito bom da vida*”; no entanto, essa prova é apresentada como se fosse apenas mais uma.

- **Generalização ou Amplificação:** existem operadores que assinalam uma generalização ou uma amplificação do que foi dito antes: *de fato, realmente, como aliás, também, é verdade que.*

“*O problema da erradicação da pobreza passa pela geração de empregos. De fato, só o crescimento econômico leva ao aumento de renda da população.*”

O conector introduz uma amplificação do que foi dito antes.

“*Ele é um técnico retranqueiro, como aliás o são todos os que atualmente militam no nosso futebol.*”

O conector introduz uma generalização ao que foi afirmado: não “*ele*”, mas todos os técnicos do nosso futebol são retranqueiros.

- **Especificação ou Exemplificação:** também há operadores que marcam uma especificação ou uma exemplificação do que foi afirmado anteriormente: *por exemplo, como.*

“*A violência não é um fenômeno que está disseminado apenas entre as camadas mais pobres da população. Por exemplo, é crescente o número de jovens da classe média que estão envolvidos em toda sorte de delitos, dos menos aos mais graves.*”

Por exemplo assinala que o que vem a seguir especifica, exemplifica a afirmação de que a violência não é um fenômeno adstrito aos membros das “*camadas mais pobres da população*”.

- **Retificação ou Correção:** há ainda os que indicam uma retificação, uma correção do que foi afirmado antes: *ou melhor, de fato, pelo contrário, ao contrário, isto é, quer dizer, ou seja, em outras palavras.* Exemplo:

“*Vou-me casar neste final de semana. Ou melhor, vou passar a viver junto com minha namorada.*”

O conector inicia um segmento que retifica o que foi dito antes.

Esses operadores servem também para marcar um esclarecimento, um desenvolvimento, uma redefinição do conteúdo enunciado anteriormente. Exemplo:

“*A última tentativa de proibir a propaganda de cigarros nas corridas de Fórmula 1 não vingou. De fato, os interesses dos fabricantes mais uma vez prevaleceram sobre os da saúde.*”

O conector introduz um esclarecimento sobre o que foi dito antes.

Servem ainda para assinalar uma atenuação ou um reforço do conteúdo de verdade de um enunciado. Exemplo:

“*Quando a atual oposição estava no comando do país, não fez o que exige hoje que o governo faça. Ao contrário, suas políticas iam na direção contrária do que prega atualmente.*”

O conector introduz um argumento que reforça o que foi dito antes.

- **Explicação:** há operadores que desencadeiam uma explicação, uma confirmação, uma ilustração do que foi afirmado antes: *assim, desse modo, dessa maneira.*

“*O exército inimigo não desejava a paz. Assim, enquanto se processavam as negociações, atacou de surpresa.*”

O operador introduz uma confirmação do que foi afirmado antes.

Coesão por Justaposição

É a coesão que se estabelece com base na sequência dos enunciados, marcada ou não com sequenciadores. Examinemos os principais sequenciadores.

- **Sequenciadores Temporais:** são os indicadores de anterioridade, concomitância ou posterioridade: *dois meses depois, uma semana antes, um pouco mais tarde, etc.* (são utilizados predominantemente nas narrações).

“*Uma semana antes de ser internado gravemente doente, ele esteve conosco. Estava alegre e cheio de planos para o futuro.*”

- **Sequenciadores Espaciais:** são os indicadores de posição relativa no espaço: à esquerda, à direita, junto de, etc. (são usados principalmente nas descrições).

“*A um lado, duas estatuetas de bronze dourado, representando o amor e a castidade, sustentam uma cúpula oval de forma ligeira, donde se desdobram até o pavimento bambolins de cassa*”

finíssima. (...) Do outro lado, há uma lareira, não de fogo, que o dispensa nosso ameno clima fluminense, ainda na maior força do inverno.”

José de Alencar. Senhora.
São Paulo, FTD, 1992, p. 77.

- **Sequenciadores de Ordem:** são os que assinalam a ordem dos assuntos numa exposição: *primeiramente, em segunda, a seguir, finalmente, etc.*

“Para mostrar os horrores da guerra, falarei, inicialmente, das agruras por que passam as populações civis; em seguida, discorrerei sobre a vida dos soldados na frente de batalha; finalmente, exporei suas consequências para a economia mundial e, portanto, para a vida cotidiana de todos os habitantes do planeta.”

- **Sequenciadores para Introdução:** são os que, na conversação principalmente, servem para introduzir um tema ou mudar de assunto: *a propósito, por falar nisso, mas voltando ao assunto, fazendo um parêntese, etc.*

“Joaquim viveu sempre cercado do carinho de muitas pessoas. A propósito, era um homem que sabia agradecer às mulheres.”

- **Operadores discursivos não explicitados:** se o texto for construído sem marcadores de sequenciação, o leitor deverá inferir, a partir da ordem dos enunciados, os operadores discursivos não explicitados na superfície textual. Nesses casos, os lugares dos diferentes conectores estarão indicados, na escrita, pelos sinais de pontuação: ponto-final, vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos.

“A reforma política é indispensável. Sem a existência da fidelidade partidária, cada parlamentar vota segundo seus interesses e não de acordo com um programa partidário. Assim, não há bases governamentais sólidas.”

Esse texto contém três períodos. O segundo indica a causa de a reforma política ser indispensável. Portanto o ponto-final do primeiro período está no lugar de um *porque*.

A língua tem um grande número de conectores e sequenciadores. Apresentamos os principais e explicamos sua função. É preciso ficar atento aos fenômenos de coesão. Mostramos que o uso inadequado dos conectores e a utilização inapropriada dos anafóricos ou catafóricos geram rupturas na coesão, o que leva o texto a não ter sentido ou, pelo menos, a não ter o sentido desejado. Outra falha comum no que tange a coesão é a falta de partes indispensáveis da oração ou do período. Analisemos este exemplo:

“As empresas que anunciaram que apoiariam a campanha de combate à fome que foi lançada pelo governo federal.”

O período compõe-se de:

- *As empresas*
- *que anunciaram* (oração subordinada adjetiva restritiva da primeira oração)
- *que apoiariam a campanha de combate à fome* (oração subordinada substantiva objetiva direta da segunda oração)
- *que foi lançada pelo governo federal* (oração subordinada adjetiva restritiva da terceira oração).

Observe-se que falta o predicado da primeira oração. Quem escreveu o período começou a encadear orações subordinadas e “esqueceu-se” de terminar a principal.

Quebras de coesão desse tipo são mais comuns em períodos longos. No entanto, mesmo quando se elaboram períodos curtos é preciso cuidar para que sejam sintaticamente completos e para que suas partes estejam bem conectadas entre si.

Para que um conjunto de frases constitua um texto, não basta que elas estejam coesas: se não tiverem unidade de sentido, mesmo que aparentemente organizadas, elas não passarão de um amontoado injustificado. Exemplo:

“Vivo há muitos anos em São Paulo. A cidade tem excelentes restaurantes. Ela tem bairros muito pobres. Também o Rio de Janeiro tem favelas.”

Todas as frases são coesas. O hiperônimo *cidade* retoma o substantivo *São Paulo*, estabelecendo uma relação entre o segundo e o primeiro períodos. O pronome “*ela*” recupera a palavra *cidade*, vinculando o terceiro ao segundo período. O operador *também* realiza uma conjunção argumentativa, relacionando o quarto período ao terceiro. No entanto, esse conjunto não é um texto, pois não apresenta unidade de sentido, isto é, não tem coerência. A coesão, portanto, é condição necessária, mas não suficiente, para produzir um texto.

Coerência

Infância

O camisolão

O jarro

O passarinho

O oceano

A vista na casa que a gente sentava no sofá

Adolescência

Aquele amor

Nem me fale

Maturidade

O Sr. e a Sra. Amadeu

Participam a V. Exa.

O feliz nascimento

De sua filha

Gilberta

Velhice

O netinho jogou os óculos

Na latrina

Oswaldo de Andrade. Poesias reunidas.

4ª Ed. Rio de Janeiro

Civilização Brasileira, 1974, p. 160-161.

Talvez o que mais chame a atenção nesse poema, ao menos à primeira vista, seja a ausência de elementos de coesão, quer retomando o que foi dito antes, quer encadeando segmentos textuais. No entanto, percebemos nele um sentido unitário, sobretudo se soubermos que o seu título é “As quatro gares”, ou seja, as quatro estações.

Com essa informação, podemos imaginar que se trata de flashes de cada uma das quatro grandes fases da vida: a infância, a adolescência, a maturidade e a velhice. A primeira é caracterizada pelas descobertas (*o oceano*), por ações (*o jarro*, que certamente a criança quebrara; *o passarinho* que ela caçara) e por experiências marcantes (*a visita* que se percebia na sala apropriada e *o camisolão* que se usava para dormir); a segunda é caracterizada por amores perdidos, de que não se quer mais falar; a terceira, pela formalidade e pela responsabilidade indicadas pela participação formal do nascimento da filha; a última, pela condescendência para com a traquinagem do neto (a quem cabe a vez de assumir a ação). A primeira parte é uma sucessão de palavras; a segunda, uma frase em que falta um nexos sintático; a terceira, a participação do nascimento de uma filha; e a quarta, uma oração completa, porém aparentemente desgarrada das demais.

Como se explica que sejamos capazes de entender esse poema em seus múltiplos sentidos, apesar da falta de marcadores de coesão entre as partes?

A explicação está no fato de que ele tem uma qualidade indispensável para a existência de um texto: a coerência.

Que é a unidade de sentido resultante da relação que se estabelece entre as partes do texto. Uma ideia ajuda a compreender a outra, produzindo um sentido global, à luz do qual cada uma das partes ganha sentido. No poema acima, os subtítulos “Infância”, “Adolescência”, “Maturidade” e “Velhice” garantem essa unidade. Colocar a participação formal do nascimento da filha, por exemplo, sob o título “Maturidade” dá a conotação da responsabilidade habitualmente associada ao indivíduo adulto e cria um sentido unitário.

Esse texto, como outros do mesmo tipo, comprova que um conjunto de enunciados pode formar um todo coerente mesmo sem a presença de elementos coesivos, isto é, mesmo sem a presença explícita de marcadores de relação entre as diferentes unidades linguísticas. Em outros termos, a coesão funciona apenas como um mecanismo auxiliar na produção da unidade de sentido, pois esta depende, na verdade, das relações subjacentes ao texto, da não-contradição entre as partes, da continuidade semântica, em síntese, da coerência.

A coerência é um fator de interpretabilidade do texto, pois possibilita que todas as suas partes sejam englobadas num único significado que explique cada uma delas. Quando esse sentido não pode ser alcançado por faltar relação de sentido entre as partes, temos um texto incoerente, como este:

A todo ser humano foi dado o direito de opção entre a mediocridade de uma vida que se acomoda e a grandeza de uma vida voltada para o aprimoramento intelectual.

A adolescência é uma fase tão difícil que todos enfrentam. De repente vejo que não sou mais uma “criancinha” dependente do “papai”. Chegou a hora de me decidir! Tenho que escolher uma profissão para me realizar e ser independente financeiramente.

No país em que vivemos, que predomina o capitalismo, o mais rico sempre é quem vence!

Apud: J. A. Durigan, M. B. M. Abaurre e Y. F. Vieira (orgs).

A magia da mudança. Campinas, Unicamp, 1987, p. 53.

Nesses parágrafos, vemos três temas (direito de opção; adolescência e escolha profissional; relações sociais sob o capitalismo) que mantêm relações muito tênues entre si. Esse fato, prejudicando a continuidade semântica entre as partes, impede a apreensão do todo e, portanto, configura um texto incoerente.

Há no texto, vários tipos de relação entre as partes que o compõem, e, por isso, costuma-se falar em vários níveis de coerência.

Coerência Narrativa

A coerência narrativa consiste no respeito às implicações lógicas entre as partes do relato. Por exemplo, para que um sujeito realize uma ação, é preciso que ele tenha competência para tanto, ou seja, que saiba e possa efetuar-la. Constitui, então, incoerência narrativa o seguinte exemplo: o narrador conta que foi a uma festa onde todos fumavam e, por isso, a espessa fumaça impedia que se visse qualquer coisa; de repente, sem mencionar nenhuma mudança dessa situação, ele diz que se encostou a uma coluna e passou a observar as pessoas, que eram ruivas, loiras, morenas. Se o narrador diz que não podia enxergar nada, é incoerente dizer que via as pessoas com tanta nitidez. Em outros termos, se nega a competência para a realização de um desempenho qualquer, esse desempenho não pode ocorrer. Isso por respeito às leis da coerência narrativa. Observe outro exemplo:

“Pior fez o quarto-zagueiro Edinho Baiano, do Paraná Clube, entrevistado por um repórter da Rádio Cidade. O Paraná tinha tomado um balaio de gols do Guarani de Campinas, alguns dias antes. O repórter queria saber o que tinha acontecido. Edinho não teve dúvida sobre os motivos:

— Como a gente já esperava, fomos surpreendidos pelo ataque do Guarani.”

Ernâni Buchman. In: Folha de Londrina.

A surpresa implica o inesperado. Não se pode ser surpreendido com o que já se esperava que acontecesse.

Coerência Argumentativa

A coerência argumentativa diz respeito às relações de implicação ou de adequação entre premissas e conclusões ou entre afirmações e consequências. Não é possível alguém dizer que é a favor da pena de morte porque é contra tirar a vida de alguém. Da mesma forma, é incoerente defender o respeito à lei e à Constituição Brasileira e ser favorável à execução de assaltantes no interior de prisões.

Muitas vezes, as conclusões não são adequadas às premissas. Não há coerência, por exemplo, num raciocínio como este:

Há muitos servidores públicos no Brasil que são verdadeiros marajás.

O candidato a governador é funcionário público.

Portanto o candidato é um marajá.

Segundo uma lei da lógica formal, não se pode concluir nada com certeza baseado em duas premissas particulares. Dizer que muitos servidores públicos são marajás não permite concluir que qualquer um seja.

A falta de relação entre o que se diz e o que foi dito anteriormente também constitui incoerência. É o que se vê neste diálogo:

“— Vereador, o senhor é a favor ou contra o pagamento de pedágio para circular no centro da cidade?”

“É preciso melhorar a vida dos habitantes das grandes cidades. A degradação urbana atinge a todos nós e, por conseguinte, é necessário reabilitar as áreas que contam com abundante oferta de serviços públicos.”

Coerência Figurativa

A coerência figurativa refere-se à compatibilidade das figuras que manifestam determinado tema. Para que o leitor possa perceber o tema que está sendo veiculado por uma série de figuras encadeadas, estas precisam ser compatíveis umas com as outras. Seria estranho (para dizer o mínimo) que alguém, ao descrever um jantar oferecido no palácio do Itamarati a um governador estrangeiro, depois de falar de baixela de prata, porcelana finíssima, flores, candelabros, toalhas de renda, incluísse no percurso figurativo guardanapos de papel.

Coerência Temporal

Por coerência temporal entende-se aquela que concerne à sucessão dos eventos e à compatibilidade dos enunciados do ponto de vista de sua localização no tempo. Não se poderia, por exemplo, dizer: “O assassino foi executado na câmara de gás e, depois, condenado à morte”.

Coerência Espacial

A coerência espacial diz respeito à compatibilidade dos enunciados do ponto de vista da localização no espaço. Seria incoerente, por exemplo, o seguinte texto: “O filme ‘A Marvada Carne’ mostra a mudança sofrida por um homem que vivia lá no interior e encanta-se com a agitação e a diversidade da vida na capital, pois aqui já não suportava mais a mesmice e o tédio”. Dizendo lá no interior, o enunciador dá a entender que seu pronunciamento está sendo feito de algum lugar distante do interior; portanto ele não poderia usar o advérbio “aqui” para localizar “a mesmice” e “o tédio” que caracterizavam a vida interiorana da personagem. Em síntese, não é coerente usar “lá” e “aqui” para indicar o mesmo lugar.

Coerência do Nível de Linguagem Utilizado

A coerência do nível de linguagem utilizado é aquela que concerne à compatibilidade do léxico e das estruturas morfossintáticas com a variante escolhida numa dada situação de comunicação. Ocorre incoerência relacionada ao nível de linguagem quando, por exemplo, o enunciador utiliza um termo chulo ou pertencente à linguagem informal num texto caracterizado pela norma culta formal. Tanto sabemos que isso não é permitido que, quando o fazemos, acrescentamos uma ressalva: com perdão da palavra, se me permitem dizer. Observe um exemplo de incoerência nesse nível:

“Tendo recebido a notificação para pagamento da chamada taxa do lixo, ousou dirigir-me a V. Ex^a, senhora prefeita, para expor-lhe minha inconformidade diante dessa medida, porque o IPTU foi aumentado, no governo anterior, de 0,6% para 1% do valor venal do imóvel exatamente para cobrir as despesas da municipalidade com os gastos de coleta e destinação dos resíduos sólidos produzidos pelos moradores de nossa cidade. Francamente, achei uma sacanagem esta armação da Prefeitura: jogar mais um gasto nas costas da gente.”

Como se vê, o léxico usado no último período do texto destoa completamente do utilizado no período anterior.

Ninguém há de negar a incoerência de um texto como este: *Saltou para a rua, abriu a janela do 5º andar e deixou um bilhete no parapeito explicando a razão de seu suicídio*, em que há evidente violação da lei sucessivamente dos eventos. Entretanto talvez nem todo mundo concorde que seja incoerente incluir guardanapos de papel no jantar do Itamarati descrito no item sobre coerência figurativa, alguém poderia objetivar que é preconceito considerá-los inadequados. Então, justifica-se perguntar: o que, afinal, determina se um texto é ou não coerente?

A natureza da coerência está relacionada a dois conceitos básicos de verdade: adequação à realidade e conformidade lógica entre os enunciados.

Vimos que temos diferentes níveis de coerência: narrativa, argumentativa, figurativa, etc. Em cada nível, temos duas espécies diversas de coerência:

- **extratextual**: aquela que diz respeito à adequação entre o texto e uma “realidade” exterior a ele.

- **intratextual**: aquela que diz respeito à compatibilidade, à adequação, à não-contradição entre os enunciados do texto.

A exterioridade a que o conteúdo do texto deve ajustar-se pode ser:

- **o conhecimento do mundo**: o conjunto de dados referentes ao mundo físico, à cultura de um povo, ao conteúdo das ciências, etc. que constitui o repertório com que se produzem e se entendem textos. O período “O homem olhou através das paredes e viu onde os bandidos escondiam a vítima que havia sido sequestrada” é incoerente, pois nosso conhecimento do mundo diz que homens não vêm através das paredes. Temos, então, uma incoerência figurativa extratextual.

- **os mecanismos semânticos e gramaticais da língua**: o conjunto dos conhecimentos sobre o código linguístico necessário à codificação de mensagens decodificáveis por outros usuários da mesma língua. O texto seguinte, por exemplo, está absolutamente sem sentido por inobservância de mecanismos desse tipo:

“Conscientizar alunos pré-sólidos ao ingresso de uma carreira universitária informações críticas a respeito da realidade profissional a ser optada. Deve ser ciado novos métodos criativos nos ensinos de primeiro e segundo grau: estimulando o aluno a formação crítica de suas ideias as quais, serão a praticidade cotidiana. Aptidões pessoais serão associadas a testes vocacionais sérios de maneira discursiva a analisar conceituações fundamentais.”

Apud: J. A. Durigan et alii. Op. cit., p. 58.

Fatores de Coerência

- **O contexto**: para uma dada unidade linguística, funciona como contexto a unidade linguística maior que ela: a sílaba é contexto para o fonema; a palavra, para a sílaba; a oração, para a palavra; o período, para a oração; o texto, para o período, e assim por diante.

“Um chopps, dois pastel, o polpettone do Jardim de Napoli, cruzar a Ipiranga com a avenida São João, o “Parmera”, o “Curintia”, todo mundo estar usando cinto de segurança.”

À primeira vista, parece não haver nenhuma coerência na enumeração desses elementos. Quando ficamos sabendo, no entanto, que eles fazem parte de um texto intitulado “100 motivos para gostar de São Paulo”, o que aparentemente era caótico torna-se coerente:

100 motivos para gostar de São Paulo

- 1. Um chopps
- 2. E dois pastel
- (...)
- 5. O polpettone do Jardim de Napoli
- (...)
- 30. Cruzar a Ipiranga com a av. São João
- (...)
- 43. O “Parmera”
- (...)
- 45. O “Curíntia”
- (...)
- 59. Todo mundo estar usando cinto de segurança
- (...)

O texto apresenta os traços culturais da cidade, e todos convergem para um único significado: a celebração da capital do estado de São Paulo no seu aniversário. Os dois primeiros itens de nosso exemplo referem-se a marcas linguísticas do falar paulistano; o terceiro, a um prato que tornou conhecido o restaurante chamado Jardim de Napoli; o quarto, a um verso da música “Sampa”, de Caetano Veloso; o sexto e o sétimo, à maneira como os dois times mais populares da cidade são denominados na variante linguística popular; o último à obediência a uma lei que na época ainda não vigorava no resto do país.

- A situação de comunicação:

___ A telefônica.
___ Era hoje?

Esse diálogo não seria compreendido fora da situação de interlocução, porque deixa implícitos certos enunciados que, dentro dela, são perfeitamente compreendidos:

___ O empregado da companhia telefônica que vinha consertar o telefone está aí.
___ Era hoje que ele viria?

- O conhecimento de mundo:

31 de março / 1º de abril
Dúvida Revolucionária

Ontem foi hoje?
Ou hoje é que foi ontem?

Aparentemente, falta coerência temporal a esse poema: o que significa “ontem foi hoje” ou “hoje é que foi ontem?”. No entanto, as duas datas colocadas no início do poema e o título remetem a um episódio da História do Brasil, o golpe militar de 1964, chamado Revolução de 1964. Esse fato deve fazer parte de nosso conhe-

cimento de mundo, assim como o detalhe de que ele ocorreu no dia 1º de abril, mas sua comemoração foi mudada para 31 de março, para evitar relações entre o evento e o “dia da mentira”.

- As regras do gênero:

“O homem olhou através das paredes e viu onde os bandidos escondiam a vítima que havia sido sequestrada.”

Essa frase é incoerente no discurso cotidiano, mas é completamente coerente no mundo criado pelas histórias de super-heróis, em que o Super-Homem, por exemplo, tem força praticamente ilimitada; pode voar no espaço a uma velocidade igual à da luz; quando ultrapassa essa velocidade, vence a barreira do tempo e pode transferir-se para outras épocas; seus olhos de raios X permitem-lhe ver através de qualquer corpo, a distâncias infinitas, etc.

Nosso conhecimento de mundo não é restrito ao que efetivamente existe, ao que se pode ver, tocar, etc.: ele inclui também os mundos criados pela linguagem nos diferentes gêneros de texto, ficção científica, contos maravilhosos, mitos, discurso religioso, etc., regidos por outras lógicas. Assim, o que é incoerente num determinado gênero não o é, necessariamente, em outro.

- O sentido não literal:

“As verdes ideias incolores dormem, mas poderão explodir a qualquer momento.”

Tomando em seu sentido literal, esse texto é absurdo, pois, nessa acepção, o termo *ideias* não pode ser qualificado por adjetivos de cor; não se podem atribuir ao mesmo ser, ao mesmo tempo, as qualidades *verde* e *incolor*; o verbo *dormir* deve ter como sujeito um substantivo animado.

No entanto, se entendermos *ideias verdes* em sentido não literal, como concepções ambientalistas, o período pode ser lido da seguinte maneira: “As ideias ambientalistas sem atrativo estão latentes, mas poderão manifestar-se a qualquer momento.”

- O intertexto:

Falso diálogo entre Pessoa e Caetano

___ a chuva me deixa triste...
___ a mim me deixa molhado.
José Paulo Paes. *Op. Cit.*, p 79.

Muitos textos retomam outros, constroem-se com base em outros e, por isso, só ganham coerência nessa relação com o texto sobre o qual foram construídos, ou seja, na relação de intertextualidade. É o caso desse poema. Para compreendê-lo, é preciso saber que Alberto Caetano é um dos heterônimos do poeta Fernando Pessoa; que heterônimo não é pseudônimo, mas uma individualidade lírica distinta da do autor (o ortônimo); que para Caetano o real é a exterioridade e não devemos acrescentar-lhe impressões subjetivas; que sua posição é antimetáforica; que não devemos interpretar a realidade pela inteligência, pois essa interpretação conduz a simples conceitos vazios, em síntese, é preciso ter lido textos de Caetano. Por outro lado, é preciso saber que o ortônimo (Fernando Pessoa ele mesmo) exprime suas emoções, falando da solidão interior, do tédio, etc.



Incoerência Proposital

Existem textos em que há uma quebra proposital da coerência, com vistas a produzir determinado efeito de sentido, assim como existem outros que fazem da não-coerência o próprio princípio constitutivo da produção de sentido. Poderia alguém perguntar, então, se realmente existe texto incoerente. Sem dúvida existe: é aquele em que a incoerência é produzida involuntariamente, por inabilidade, descuido ou ignorância do enunciador, e não usada funcionalmente para construir certo sentido.

Quando se trata de incoerência proposital, o enunciador dissemina pistas no texto, para que o leitor perceba que ela faz parte de um programa intencionalmente direcionado para veicular determinado tema. Se, por exemplo, num texto que mostra uma festa muito luxuosa, aparecem figuras como *peessoas comendo de boca aberta, falando em voz muito alta e em linguagem chula, ostentando sua últimas aquisições*, o enunciador certamente não está querendo manifestar o tema do luxo, do requinte, mas o da vulgaridade dos novos-ricos. Para ficar no exemplo da festa: em filmes como “*Quer-ro ser grande*” (Big, dirigido por Penny Marshall em 1988, com Tom Hanks) e “*Um convidado bem trapalhão*” (The party, Blake Edwards, 1968, com Peter Sellers), há cenas em que os respectivos protagonistas exibem comportamento incompatível com a ocasião, mas não há incoerência nisso, pois todo o enredo converge para que o espectador se solidarize com eles, por sua ingenuidade e falta de traquejo social. Mas, se aparece num texto *uma* figura incoerente *uma única vez*, o leitor não pode ter certeza de que se trata de uma quebra de coerência proposital, com vistas a criar determinado efeito de sentido, vai pensar que se trata de contradição devida a inabilidade, descuido ou ignorância do enunciador.

Dissemos também que há outros textos que fazem da inversão da realidade seu princípio constitutivo; da incoerência, um fator de coerência. São exemplos as obras de Lewis Carrol “*Alice no país das maravilhas*” e “*Através do espelho*”, que pretendem apresentar paradoxos de sentido, subverter o princípio da realidade, mostrar as aporias da lógica, confrontar a lógica do senso comum com outras.

Reproduzimos um poema de Manuel Bandeira que contém mais de um exemplo do que foi abordado:

Teresa

*A primeira vez que vi Teresa
Achei que ela tinha pernas estúpidas
Achei também que a cara parecia uma perna*

*Quando vi Teresa de novo
Achei que seus olhos eram muito mais velhos
[que o resto do corpo
(Os olhos nasceram e ficaram dez anos esperando
[que o resto do corpo nascesse)*

*Da terceira vez não vi mais nada
Os céus se misturaram com a terra
E o espírito de Deus voltou a se mover sobre a face
[das águas.*

**Poesias completas e prosa. Rio de Janeiro,
Aguilar, 1986, p. 214.**

Para percebermos a coerência desse texto, é preciso, no mínimo, que nosso conhecimento de mundo inclua o poema:

O Adeus de Teresa

*A primeira vez que fitei Teresa,
Como as plantas que arrasta a correnteza,
A valsa nos levou nos giros seus...*

Castro Alves

Para identificarmos a relação de intertextualidade entre eles; que tenhamos noção da crítica do Modernismo às escolas literárias precedentes, no caso, ao Romantismo, em que nenhuma musa seria tratada com tanta cerimônia e muito menos teria “cara”; que façamos uma leitura não literal; que percebamos sua lógica interna, criada pela disseminação proposital de elementos que pareceriam absurdos em outro contexto.

8. FIGURAS DE LINGUAGEM.**Figuras de Estilo**

Também chamadas *Figuras de Estilo*, são recursos especiais de que se vale quem fala ou escreve, para comunicar à expressão mais força e colorido, intensidade e beleza.

Podemos classificá-las em três tipos:

- Figuras de Palavras (ou tropos);
- Figuras de Construção (ou de sintaxe);
- Figuras de Pensamento.

Figuras de Palavras

Compare estes exemplos:

O tigre é uma *fera*. (fera = animal feroz: sentido próprio, literal, usual)

Pedro era uma *fera*. (fera = pessoa muito brava: sentido figurado, ocasional)

No segundo exemplo, a palavra *fera* sofreu um desvio na sua significação própria e diz muito mais do que a expressão vulgar “pessoa brava”. Semelhantes desvios de significação a que são submetidas as palavras, quando se deseja atingir um efeito expressivo, denominam-se figuras de palavras ou tropos (do grego *trópos*, giro, desvio).

São as seguintes as figuras de palavras:

Metáfora: consiste em atribuir a uma palavra características de outra, em função de uma analogia estabelecida de forma bem subjetiva.

“Meu verso é sangue” (Manuel Bandeira)

Observe que, ao associar verso a sangue, o poeta estabeleceu uma analogia entre essas duas palavras, vendo nelas uma relação de semelhança. Todos os significados que a palavra sangue sugere ao leitor passam também para a palavra verso.

Os poetas são mestres na citação de metáforas surpreendentes, ricas em significados. Exemplo:

“Ó minha amada
Que olhos os teus
São cais noturnos
Cheios de adeus.”

Vinicius de Moraes

A metáfora é uma espécie de comparação sem a presença de conectivos do tipo como, tal como, assim como etc. Quando esses conectivos aparecem na frase, temos uma comparação e não uma metáfora. Exemplo:

“A felicidade é como a gota de orvalho
numa pétala de flor.
Brilha tranquila, depois de leve oscila
e cai como uma lágrima de amor.”

Vinicius de Moraes

Comparação: é a comparação entre dois elementos comuns; semelhantes. Normalmente se emprega uma conjunção comparativa: como, tal qual, assim como.

“Sejamos simples e calmos
Como os regatos e as árvores”

(Fernando Pessoa)

Metonímia: consiste no emprego de uma palavra por outra com a qual ela se relaciona. Ocorre a metonímia quando empregamos:

- o autor ou criador pela obra. Exemplo: Gosto de ler *Jorge Amado* (observe que o nome do autor está sendo usado no lugar de suas obras).

- o efeito pela causa e vice-versa. Exemplos: Ganho a vida com o suor do meu rosto. (o suor é o efeito ou resultado e está sendo usado no lugar da causa, ou seja, o “trabalho”); Vivo do meu trabalho. (o trabalho é causa e está no lugar do efeito ou resultado, ou seja, o “lucro”).

- o continente pelo conteúdo. Exemplo: Ela comeu uma caixa de doces. (a palavra caixa, que designa o continente ou aquilo que contém, está sendo usada no lugar da palavra doces, que designaria o conteúdo).

- o abstrato pelo concreto e vice-versa. Exemplos: A velhice deve ser respeitada. (o abstrato velhice está no lugar do concreto, ou seja, pessoas velhas). Ele tem um grande coração. (o concreto coração está no lugar do abstrato, ou seja, bondade).

- o instrumento pela pessoa que o utiliza. Exemplo: Ele é bom volante. (o termo volante está sendo usado no lugar do termo piloto ou motorista).

- o lugar pelo produto. Exemplo: Gosto muito de tomar um Porto. (o produto vinho foi substituído pelo nome do lugar em que é feito, ou seja, a cidade do Porto).

- o símbolo ou sinal pela coisa significada. Exemplo: Os revolucionários queriam o trono. (a palavra trono, nesse caso, simboliza o império, o poder).

- a parte pelo todo. Exemplo: Não há teto para os necessitados. (a parte teto está no lugar do todo, “a casa”).

- o indivíduo pela classe ou espécie. Exemplo: Ele foi o Judas do grupo. (o nome próprio Judas está sendo usado como substantivo comum, designando a espécie dos homens traidores).

- o singular pelo plural. Exemplo: O homem é um animal racional. (o singular homem está sendo usado no lugar do plural homens).

- o gênero ou a qualidade pela espécie. Exemplo: Os mortais somos imperfeitos. (a palavra mortais está no lugar de “seres humanos”).

- a matéria pelo objeto. Exemplo: Ele não tem um níquel. (a matéria níquel é usada no lugar da coisa fabricada, que é “moeda”).

Observação: Os últimos 5 casos recebem também o nome de **Sinédoque**.

Perífrase: é a substituição de um nome por uma expressão que facilita a sua identificação. Exemplo: O país do futebol acredita no seu povo. (país do futebol = Brasil)

Sinestesia: é a mistura de sensações percebidas por diferentes órgãos do sentido.

“O vento frio e cortante balança os trigais dourados e macios que se estendiam pelo campo.” (frio e cortante = tato / dourados e macios = visão + tato)

Catacrese: consiste em transferir a uma palavra o sentido próprio de outra, utilizando-se formas já incorporadas aos usos da língua. Se a metáfora surpreende pela originalidade da associação de ideias, o mesmo não ocorre com a catacrese, que já não chama a atenção por ser tão repetidamente usada. Exemplo: Ele embarcou no trem das onze. (originariamente, a palavra embarcar pressupõe barco e não trem).

Antonomásia: ocorre quando substituímos um nome próprio pela qualidade ou característica que o distingue. Exemplo: O Poeta dos Escravos é baiano. (Poeta dos Escravos está no lugar do nome próprio Castro Alves, poeta baiano que se distinguiu por escrever poemas em defesa dos escravos).

Figuras de Construção

Compare as duas maneiras de construir esta frase:

Os homens pararam, o medo no coração.

Os homens pararam, com o medo no coração.

Nota-se que a primeira construção é mais concisa e elegante. Desvia-se da norma estritamente gramatical para atingir um fim expressivo ou estilístico. Foi com esse intuito que assim a redigiu Jorge Amado.

A essas construções que se afastam das estruturas regulares ou comuns e que visam transmitir à frase mais concisão, expressividade ou elegância dá-se o nome de figuras de construção ou de sintaxe.

São as mais importantes figuras de construção:

Elipse: consiste na omissão de um termo da frase, o qual, no entanto, pode ser facilmente identificado. Exemplo: No fim da festa, sobre as mesas, copos e garrafas vazias. (ocorre a omissão do verbo haver: No fim da festa havia, sobre as mesas, copos e garrafas vazias).

Pleonasmo: consiste no emprego de palavras redundantes para reforçar uma ideia. Exemplo: Ele *vive* uma *vida* feliz.

Observação: Devem ser evitados os pleonasmos viciosos, que não têm valor de reforço, sendo antes fruto do desconhecimento do sentido das palavras, como por exemplo, as construções “subir para cima”, “protagonista principal”, “entrar para dentro”, etc.

Polissíndeto: consiste na repetição enfática do conectivo, geralmente o “e”. Exemplo: Felizes, eles riam, e cantavam, e pulavam de alegria, e dançavam pelas ruas...

Inversão ou Hipérbato: consiste em alterar a ordem normal dos termos ou orações com o fim de lhes dar destaque:

“Passarinho, desisti de ter.” (*Rubem Braga*)

“Justo ela diz que é, mas eu não acho não.” (*Carlos Drummond de Andrade*)

“Por que brigavam no meu interior esses entes de sonho não sei.” (*Graciliano Ramos*)

“Tão leve estou que já nem sombra tenho.” (*Mário Quintana*)

Observação: o termo que desejamos realçar é colocado, em geral, no início da frase.

Anacoluto: consiste na quebra da estrutura sintática da oração. O tipo de anacoluto mais comum é aquele em que um termo parece que vai ser o sujeito da oração mas a construção se modifica e ele acaba sem função sintática. Essa figura é usada geralmente para pôr em relevo a ideia que consideramos mais importante, destacando-a do resto. Exemplo: “Eu, que era branca e linda, eis-me medonha e escura.” (*Manuel Bandeira*) (o pronome eu, enunciado no início, não se liga sintaticamente à oração eis-me medonha e escura.)

Silepse: ocorre quando a concordância de gênero, número ou pessoa é feita com ideias ou termos subentendidos na frase e não claramente expressos. A silepse pode ser:

- de gênero. Exemplo: Vossa Majestade parece *cansado*. (o adjetivo cansado concorda não com o pronome de tratamento Vossa Majestade, de forma feminina, mas com a pessoa a quem esse pronome se refere – pessoa do sexo masculino).

- de número. Exemplo: O pessoal ficou apavorado e *sairam* correndo. (o verbo sair concordou com a ideia de plural que a palavra pessoal sugere).

- de pessoa. Exemplo: Os brasileiros *gostamos* de futebol. (o sujeito os brasileiros levaria o verbo usualmente para a 3ª pessoa do plural, mas a concordância foi feita com a 1ª pessoa do plural, indicando que a pessoa que fala está incluída em os brasileiros).

Onomatopeia: consiste no aproveitamento de palavras cuja pronúncia imita o som ou a voz natural dos seres. É um recurso fonêmico ou melódico que a língua proporciona ao escritor.

“Pedrinho, sem mais palavras, deu rédea e, *lept! lept!* arrancou estrada a fora.” (*Monteiro Lobato*)

“O som, mais longe, *retumba*, morre.” (*Gonçalves Dias*)

“O longo vestido longo da velhíssima senhora *frufrolha* no alto da escada.” (*Carlos Drummond de Andrade*)

“*Tíbios flautins finíssimos* gritavam.” (*Olavo Bilac*)

“*Troe e retroe a trompa.*” (*Raimundo Correia*)

“*Vozes veladas, veludas* vozes,

*volúpias dos violões, vozes veladas,
vagam nos velhos vórtices velozes
dos ventos, vivas, vãs, vulcanizadas.*” (*Cruz e Sousa*)

As onomatopéias, como nos três últimos exemplos, podem resultar da **Aliteração** (repetição de fonemas nas palavras de uma frase ou de um verso).

Repetição: consiste em reiterar (repetir) palavras ou orações para enfatizar a afirmação ou sugerir insistência, progressão:

“O surdo pede que repitam, que repitam a última frase.” (*Cecília Meireles*)

“Tudo, tudo parado: parado e morto.” (*Mário Palmério*)

“Ia-se pelos perfumistas, escolhia, escolhia, saía toda perfumada.” (*José Geraldo Vieira*)

“E o ronco das águas crescia, crescia, vinha pra dentro da casa.” (*Bernardo Élis*)

“O mar foi ficando escuro, escuro, até que a última lâmpada se apagou.” (*Inácio de Loyola Brandão*)

Zeugma: consiste na omissão de um ou mais termos anteriormente enunciados. Exemplo: A manhã estava ensolarada; a praia, cheia de gente. (há omissão do verbo estar na segunda oração (...a praia estava cheia de gente).

Assíndeto: ocorre quando certas orações ou palavras, que poderiam se ligar por um conectivo, vêm apenas justapostas. Exemplo: Vim, vi, venci.

Anáfora: consiste na repetição de uma palavra ou de um segmento do texto com o objetivo de enfatizar uma ideia. É uma figura de construção muito usada em poesia. Exemplo:

“Tende piedade, Senhor, de todas as mulheres

Que ninguém mais merece tanto amor e amizade

Que ninguém mais deseja tanto poesia e sinceridade

Que ninguém mais precisa tanto de alegria e serenidade.”

Paranomásia: palavras com sons semelhantes, mas de significados diferentes, vulgarmente chamada de trocadilho. Exemplo: Era *iminente* o fim do *eminente* político.

Neologismo: criação de palavras novas. Exemplo: O projeto foi considerado *imexível*.

Figuras de Pensamento

São processos estilísticos que se realizam na esfera do pensamento, no âmbito da frase. Nelas intervêm fortemente a emoção, o sentimento, a paixão. Eis as principais figuras de pensamento:

Antítese: consiste em realçar uma ideia pela aproximação de palavras de sentidos opostos. Exemplo: “*Morre!* Tu *viverás* nas estradas que abriste!” (*Olavo Bilac*)

Apóstrofe: consiste na interrupção do texto para se chamar a atenção de alguém ou de coisas personificadas. Sintaticamente, a apóstrofe corresponde ao vocativo. Exemplo:

“Tende piedade, *Senhor*, de todas as mulheres

Que ninguém mais merece tanto amor e amizade” (*Vinicius de Moraes*)

Eufemismo: ocorre quando, no lugar das palavras próprias, são empregadas outras com a finalidade de atenuar ou evitar a expressão direta de uma ideia desagradável ou grosseira. Exemplo: Depois de muito sofrimento, *ele entregou a alma a Deus*.

Gradação: ocorre quando se organiza uma sequência de palavras ou frases que exprimem a intensificação progressiva de uma ideia. Exemplo: “Eu era pobre. Era subalterno. Era nada.” (*Monteiro Lobato*)

Hipérbole: ocorre quando, para realçar uma ideia, exageramos na sua representação. Exemplo: Está muito calor. Os jogadores estão *morrendo de sede* no campo.

Ironia: é o emprego de palavras que, na frase, têm o sentido oposto ao que querem dizer. É usada geralmente com sentido sarcástico. Exemplo: Quem foi o *inteligente* que usou o computador e apagou o que estava gravado?

Paradoxo: é o encontro de ideias que se opõem; ideias opostas. Exemplo:

“É tão difícil olhar o mundo
e ver o que ainda existe
pois sem você
meu mundo é diferente
minha alegria é triste.” (*Roberto Carlos e Erasmo*)
(a alegria e a tristeza se opõem, se a alegria é triste, ela tem uma qualidade que é antagonica).

Personificação ou Prosopopéia ou Animismo: consiste em atribuir características humanas a outros seres. Exemplo:

“Ah! cidade *maliciosa*
de olhos de ressaca
que das índias *guardou a vontade de andar nua.*” (*Ferreira Gullar*)

Reticência: consiste em suspender o pensamento, deixando-o meio velado. Exemplo:

“De todas, porém, a que me cativou logo foi uma... uma... não sei se digo.” (*Machado de Assis*)
“Quem sabe se o gigante Piaimã, comedor de gente...” (*Mário de Andrade*)

Retificação: como a palavra diz, consiste em retificar uma afirmação anterior. Exemplos:

É uma jóia, *ou melhor, uma preciosidade*, esse quadro.
O síndico, *aliás uma síndica* muito gentil não sabia como resolver o caso.
“O país andava numa situação política tão complicada quanto a de agora. *Não, minto. Tanto não.*” (*Raquel de Queiroz*)
“Tirou, *ou antes, foi-lhe tirado* o lenço da mão.” (*Machado de Assis*)
“Ronaldo tem as maiores notas da classe. *Da classe? Do ginásio!*” (*Geraldo França de Lima*)

Exercícios

Nos exercícios de número 1 a 22, faça a associação de acordo com o seguinte código:

- | | |
|-----------------|----------------------|
| a) elipse | g) anacoluto |
| b) zeugma | h) silepse de gênero |
| c) pleonasma | i) silepse de número |
| d) polissíndeto | j) silepse de pessoa |
| e) assíndeto | l) anáfora |
| f) hipérbato | m) anástrofe |

1. () “Dizem que os cariocas somos pouco dados aos jardins públicos.” (*Machado de Assis*)
2. () “Aquele mina de ouro, ele não ia deixar que outras expertas botassem as mãos.” (*José Lins do Rego*)
3. () “Este prefácio, apesar de interessante, inútil.” (*Mário Andrade*)
4. () “Era véspera de Natal, as horas passavam, ele devia de querer estar ao lado de lá-Dijina, em sua casa deles dois, da outra banda, na Lapa-Laje.” (*Guimarães Rosa*)
5. () “Em volta: leões deitados, pombas voando, ramalhetes de flores com laços de fitas, o Zé-Povinho de chapéu erguido.” (*Aníbal Machado*)
6. () “Sob os tetos abatidos e entre os esteios fumegantes, deslizavam melhor, a salvo, ou tinham mais invioláveis esconderijos, os sertanejos emboscados.” (*Euclides da Cunha*)
7. () V. Exa. está cansado?
8. () “Caça, ninguém não pegava...” (*Mário de Andrade*)
9. () “Mas, me escute, a gente vamos chegar lá.” (*Guimarães Rosa*)
10. () “Grande parte, porém, dos membros daquela assembléia estavam longe destas idéias.” (*Alexandre Herkulano*)
11. () “E brinquei, e dancei e fui Vestido de rei...” (*Chico Buarque*)
12. () “Wilfredo foge. O horror vai com ele, inclemente. Foge, corre, e vacila, e tropeça e resvala, e levanta-se, e foge alucinadamente...” (*Olavo Bilac*)
13. () “Agachou-se, atçou o fogo, apanhou uma brasa com a colher, acendeu o cachimbo, pôs-se a chupar o canudo do taquari cheio de sarro.” (*Graciliano Ramos*)
14. () “Tão bom se ela estivesse viva me ver assim.” (*Antônio Olavo Pereira*)
15. () “Coisa curiosa é gente velha. Como comem!” (*Aníbal Machado*)
16. () “Sonhei que estava sonhando um sonho sonhado.” (*Martinho da Vila*)
17. () “Rubião fez um gesto. Palha outro; mas quão diferentes.” (*Machado de Assis*)
18. () “Estava certo de que nunca jamais ninguém saberia do meu crime.” (*Aurélio Buarque de Holanda*)
19. () “Fulgem as velhas almas namoradas...
- Almas tristes, severas, resignadas,
De guerreiros, de santos, de poetas.” (*Camilo Pessanha*)
20. () “Muita gente anda no mundo sem saber pra quê: vivem porque vêem os outros viverem.” (*J. Simões Lopes Neto*)
21. () “Um mundo de vapores no ar flutua.” (*Raimundo Correa*)
22. () “Tende piedade de mulher no instante do parto.
Onde ela é como a água explodindo em convulsão
Onde ela é como a terra vomitando cólera
Onde ela é como a lua parindo desilusão.” (*Vinicius de Moraes*)

Nos exercícios de números 23 a 40, faça a associação de acordo com o seguinte código:

- | | |
|----------------|----------------|
| a) metáfora | f) sinédoque |
| b) comparação | g) sinestesia |
| c) prosopopéia | h) onomatopéia |
| d) antonomásia | i) aliteração |
| e) metonímia | j) catacrese |

23. () “Asas tontas de luz, cortando o firmamento!” (*Olavo Bilac*)

24. () “Redondos tomates de pele quase estalando.” (*Clarice Lispector*)

25. () “O administrador José Ferreira Vestia a mais branca limpeza.” (*João Cabral de Melo Neto*)

26. () “A cidade inteira viu assombrada, de queixo caído, o pistoleiro sumir de ladrão, fugindo nos cascos de seu cavalo.” (*José Cândido de Carvalho*)

27. () “A noite é como um olhar longo e claro de mulher.” (*Vinicius de Moraes*)

28. () A virgem dos lábios de mel é um das personagens mais famosas de nossa literatura.

29. () “O pé que tinha no mar a si recolhe.” (*Camões*)

30. () “Se os deuses se vingam, que faremos nós os mortais?” (*V. Bergo*)

31. () “Solução onda trépida e lacrimosa; geme a brisa folhagem; o mesmo silêncio anela de oprimido.” (*José de Alencar*)

32. () “Avista-se o grito das araras.” (*Guimarães Rosa*)

33. () “Da noite a tarde e a taciturna trova Soluça...”

34. () “O Forte ergue seus braços para o céu de estrelas e de paz.” (*Adonias Filho*)

35. () “Lá fora a noite é um pulmão ofegante.” (*Fernando Namora*)

36. () “O meu abraço te informará de mim.” (*Alcântara Machado*)

37. () “Iam-se as sombras lentas desfazendo Sobre as flores da terra frio orvalho.” (*Camões*)

38. () “Não há criação nem morte perante a poesia Diante dela, a vida é um sol estático Não aquece, nem ilumina”.

(*Carlos Drummond de Andrade*)

39. () “Um olhar dessa pálpebra sombra.” (*Álvares de Azevedo*)

40. () “O arco-íris saltou como serpente multicolor nessa piscina de desenhos delicados.” (*Cecília Meireles*)

Nos exercícios de números 41 a 50, faça a associação de acordo com o seguinte código:

- | | |
|--------------|--------------|
| a) ironia | d) paradoxo |
| b) eufemismo | e) hipérbole |
| c) antítese | f) gradação |

41. () “Na chuva de cores Da tarde que explode A lagoa brilha (*Carlos Drummond de Andrade*)

42. () “Nasce o sol, e não dura mais que um dia. Depois de luz, se segue a noite escura, Em tristes sombras morre a formosura Em contínuas tristezas, a alegria.” (*Gregório de Matos*)

43. () “Se eu pudesse contar as lágrimas que chorei na véspera e na manhã, somaria mais que todas as vertidas desde Adão e Eva.” (*Machado de Assis*)

44. () “Todo sorriso é feito de mil prantos, toda vida se tece de mil mortes.” (*Carlos de Laet*)

45. () “Eu era pobre. Era subalterno. Era nada.” (*Monteiro Lobato*)

46. () “Residem juntamente no teu peito um demônio que ruge e um deus que chora.” (*Olavo Bilac*)

47. () “Quando a indesejada das gentes chegar.” (*Manuel Bandeira*)

48. () “Voando e não remando, lhe fugiram.” (*Camões*)

49. () “O dinheiro é uma força tremenda, onipotente, assombrosa.” (*Olavo Bilac*)

50. () “Moça linda, bem tratada, três séculos de família, burra como uma porta: um amor.” (*Mário de Andrade*)

Respostas

- (1.J) (2.G) (3.A) (4.C) (5.E) (6.F) (7.H) (8.G) (9.J) (10.I) (11.D) (12.D) (13.E) (14.A) (15.I) (16.C) (17.B) (18.C) (19.B) (20.I) (21.M) (22.L) (23.F) (24.J) (25.E) (26.F) (27.G) (28.D) (29.J) (30.F) (31.C) (32.G) (33.I/C) (34.C) (35.A) (36.E) (37.F) (38.A) (39.F) (40.B) (41.E) (42.C) (43.E) (44.E/C) (45.F) (46.C) (47.B) (48.E) (49.F) (50.A)

9. SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS.

Significação das Palavras

Quanto à significação, as palavras são divididas nas seguintes categorias:

Sinônimos: são palavras de sentido igual ou aproximado. Exemplo:

- Alfabeto, abecedário.
- Brado, grito, clamor.
- Extinguir, apagar, abolir, suprimir.
- Justo, certo, exato, reto, íntegro, imparcial.

Na maioria das vezes não é indiferente usar um sinônimo pelo outro. Embora irmanados pelo sentido comum, os sinônimos diferenciam-se, entretanto, uns dos outros, por matizes de significação e certas propriedades que o escritor não pode desconhecer. Com efeito, estes têm sentido mais amplo, aqueles, mais restrito (animal e quadrúpede); uns são próprios da fala corrente, desataviada, vulgar, outros, ao invés, pertencem à esfera da linguagem culta, literária, científica ou poética (orador e tribuno, oculista e oftalmologista, cinzento e cinéreo).

A contribuição Greco-latina é responsável pela existência, em nossa língua, de numerosos pares de sinônimos. Exemplos:

- Adversário e antagonista.
- Translúcido e diáfano.
- Semicírculo e hemiciclo.

- Contraveneno e antídoto.
- Moral e ética.
- Colóquio e diálogo.
- Transformação e metamorfose.
- Oposição e antítese.

O fato linguístico de existirem sinônimos chama-se sinonímia, palavra que também designa o emprego de sinônimos.

Antônimos: são palavras de significação oposta. Exemplos:

- Ordem e anarquia.
- Soberba e humildade.
- Louvar e censurar.
- Mal e bem.

A antonímia pode originar-se de um prefixo de sentido oposto ou negativo. Exemplos: Bendizer/maldizer, simpático/antipático, progredir/regredir, concórdia/discórdia, explícito/implícito, ativo/inativo, esperar/desesperar, comunista/anticomunista, simétrico/assimétrico, pré-nupcial/pós-nupcial.

Homônimos: são palavras que têm a mesma pronúncia, e às vezes a mesma grafia, mas significação diferente. Exemplos:

- **São** (sadio), **são** (forma do verbo *ser*) e **são** (santo).
- **Aço** (substantivo) e **asso** (verbo).

Só o contexto é que determina a significação dos homônimos. A homonímia pode ser causa de ambiguidade, por isso é considerada uma deficiência dos idiomas.

O que chama a atenção nos homônimos é o seu aspecto fônico (som) e o gráfico (grafia). Daí serem divididos em:

Homógrafos Heterofônicos: iguais na escrita e diferentes no timbre ou na intensidade das vogais.

- Rego (substantivo) e rego (verbo).
- Colher (verbo) e colher (substantivo).
- Jogo (substantivo) e jogo (verbo).
- Apoio (verbo) e apoio (substantivo).
- Para (verbo parar) e para (preposição).
- Providência (substantivo) e providencia (verbo).
- Às (substantivo), às (contração) e as (artigo).
- Pelo (substantivo), pelo (verbo) e pelo (contração de per+o).

Homófonos Heterográficos: iguais na pronúncia e diferentes na escrita.

- Acender (atear, pôr fogo) e ascender (subir).
- Concertar (harmonizar) e consertar (reparar, emendar).
- Concerto (harmonia, sessão musical) e conserto (ato de consertar).
- Cegar (tornar cego) e segar (cortar, ceifar).
- Apreçar (determinar o preço, avaliar) e apressar (acelerar).
- Cela (pequeno quarto), sela (arreio) e sela (verbo selar).
- Censo (recenseamento) e senso (juízo).
- Cerrar (fechar) e serrar (cortar).
- Paço (palácio) e passo (andar).
- Hera (trepadeira) e era (época), era (verbo).
- Caça (ato de caçar), cassa (tecido) e cassa (verbo cassar = anular).
- Cessão (ato de ceder), seção (divisão, repartição) e sessão (tempo de uma reunião ou espetáculo).

Homófonos Homográficos: iguais na escrita e na pronúncia.

- Caminhada (substantivo), caminhada (verbo).
- Cedo (verbo), cedo (advérbio).
- Somem (verbo somar), somem (verbo sumir).
- Livre (adjetivo), livre (verbo livrar).
- Pomos (substantivo), pomos (verbo pôr).
- Alude (avalancha), alude (verbo aludir).

Parônimos: são palavras parecidas na escrita e na pronúncia:

Coro e couro, cesta e sesta, eminente e iminente, tetânico e titânico, atoar e atuar, degradar e degredar, cético e séptico, prescrever e proscreever, descrição e discricção, infligir (*aplicar*) e infringir (*transgredir*), osso e ouço, sede (*vontade de beber*) e cede (*verbo ceder*), comprimento e cumprimento, deferir (*conceder; dar deferimento*) e diferir (*ser diferente, divergir, adiar*), ratificar (*confirmar*) e retificar (*tornar reto, corrigir*), vultoso (*volumoso, muito grande: soma vultosa*) e vultuoso (*congestionado: rosto vultuoso*).

Polissemia: Uma palavra pode ter mais de uma significação.

A esse fato linguístico dá-se o nome de polissemia. Exemplos:

- *Mangueira:* tubo de borracha ou plástico para regar as plantas ou apagar incêndios; árvore frutífera; grande curral de gado.
- *Pena:* pluma, peça de metal para escrever; punição; dó.
- *Velar:* cobrir com véu, ocultar, vigiar, cuidar, relativo ao véu do palato.

Podemos citar ainda, como exemplos de palavras polissêmicas, o verbo dar e os substantivos linha e ponto, que têm dezenas de acepções.

Sentido Próprio e Sentido Figurado: as palavras podem ser empregadas no sentido próprio ou no sentido figurado. Exemplos:

- Construí um muro de *pedra*. (sentido próprio).
- Ênio tem um coração de *pedra*. (sentido figurado).
- As águas *pingavam* da torneira, (sentido próprio).
- As horas iam *pingando* lentamente, (sentido figurado).

Denotação e Conotação: Observe as palavras em destaque nos seguintes exemplos:

- Comprei uma correntinha de *ouro*.
- Fulano nadava em *ouro*.

No primeiro exemplo, a palavra ouro denota ou designa simplesmente o conhecido metal precioso, tem sentido próprio, real, denotativo.

No segundo exemplo, ouro sugere ou evoca riquezas, poder, glória, luxo, ostentação; tem o sentido conotativo, possui várias conotações (ideias associadas, sentimentos, evocações que irradiam da palavra).

Exercícios

01. Estava a da guerra, pois os homens nos erros do passado.

- eminente, deflagração, incidiram
- iminente, deflagração, reincidiram
- eminente, conflagração, reincidiram
- preste, conflagração, incidiram
- prestes, flagração, recindiram

02. “Durante a solene era o desinteresse do mestre diante da demonstrada pelo político”.

- a) seção - fragrante - incipiência
 b) sessão - flagrante - insipiência
 c) sessão - fragrante - incipiência
 d) cessão - flagrante - incipiência
 e) seção - flagrante - insipiência

03. Na plenária estudou-se a de direitos territoriais a

- a) sessão - cessão - estrangeiros
 b) seção - cessão - estrangeiros
 c) seccção - sessão - estrangeiros
 d) sessão - seção - estrangeiros
 e) seção - sessão - estrangeiros

04. Há uma alternativa errada. Assinale-a:

- a) A eminente autoridade acaba de concluir uma viagem política.
 b) A catástrofe torna-se iminente.
 c) Sua ascensão foi rápida.
 d) Ascenderam o fogo rapidamente.
 e) Reacendeu o fogo do entusiasmo.

05. Há uma alternativa errada. Assinale-a:

- a) cozer = cozinhar; coser = costurar
 b) imigrar = sair do país; emigrar = entrar no país
 c) comprimento = medida; cumprimento = saudação
 d) consertar = arrumar; concertar = harmonizar
 e) chácara = sítio; xácara = verso

06. Assinale o item em que a palavra destacada está incorretamente aplicada:

- a) Trouxeram-me um ramallete de flores **fragrantes**.
 b) A justiça **infligiu** a pena merecida aos desordeiros.
 c) Promoveram uma festa **beneficiente** para a creche.
 d) Devemos ser fiéis ao **cumprimento** do dever.
 e) A **cessão** de terras compete ao Estado.

07. O do prefeito foi ontem.

- a) mandado - caçado
 b) mandato - cassado
 c) mandato - caçado
 d) mandado - caçado
 e) mandato - cassado

08. Marque a alternativa cujas palavras preenchem corretamente as respectivas lacunas, na frase seguinte: "Necessitando o número do cartão do PIS, a data de meu nascimento."

- a) ratificar, proscrevi
 b) prescrever, discriminei
 c) discriminar, retifiquei
 d) proscriver, prescrevi
 e) retificar, ratifiquei

09. "A científica do povo levou-o a de feiticeiros os em astronomia."

- a) insipiência tachar expertos
 b) insipiência taxar expertos
 c) incipiência taxar expertos
 d) incipiência tachar expertos
 e) insipiência taxar expertos

10. Na oração: Em sua vida, nunca teve muito, apresentava-se sempre no de tarefas As palavras adequadas para preenchimento das lacunas são:

- a) censo - lasso - cumprimento - eminentes
 b) senso - lasso - cumprimento - iminentes
 c) senso - laço - comprimento - iminentes
 d) senso - laço - cumprimento - eminentes
 e) censo - lasso - comprimento - iminentes

Respostas: (01.B)(02.B)(03.A)(04.D)(05.B)(06.C)(07.B)(08.E)(09.A)(10.B)

10. LITERATURA BRASILEIRA: DESDE AS ORIGENS ATÉ A ATUALIDADE.

Literatura Brasileira

Quinhentismo

Todas as manifestações literárias produzidas no Brasil, durante o séc. XVI à época do seu descobrimento corresponde ao Quinhentismo. Muitos viajantes, navegadores, missionários e aventureiros que aqui estiveram escreveram relatos sobre o que viam no Brasil, seus habitantes, suas características físicas, sua fauna e flora, etc. Esses escritos formam o que chamamos de Literatura Informativa.

O primeiro documento oficial sobre o Brasil foi a carta escrita por Pero Vaz de Caminha ao rei D. Manuel I, informando-o de que foram encontradas novas terras no caminho para as Índias. Essa carta descrevia o Brasil e as impressões de Pero Vaz de Caminha acerca desta terra. Hoje ela está guardada na Torre do Tombo, arquivo nacional português, em Lisboa.

Principais obras da literatura informativa

- Diálogo sobre a conversão do gentio, padre Manuel da Nóbrega.
- Tratado da Terra do Brasil e história da Província de Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil, Pero de Magalhães Gandavo.
- Tratado descritivo do Brasil, Gabriel Soares Souza.
- História do Brasil, Frei Vicente do Salvador.
- Diálogos das grandezas do Brasil, Ambrósio Fernandes Brandão.
- Tratados da terra e da gente do Brasil, Fernão Cardim.

O autor mais importante do séc. XVI foi José de Anchieta que nasceu em 1534, nas Ilhas Canárias (Espanha). Aos 17 anos ingressou na Companhia de Jesus e em 1553 veio para o Brasil e aqui ficou até morrer em 1597. Participou da fundação da cidade de São Paulo e trabalhou com a catequização dos índios. Anchieta produziu poesias líricas, épicas, peças de teatro e uma importante gramática da língua tupi.

Barroco

O Barroco foi um movimento literário e artístico que se estendeu do séc. XVII ao séc. XVIII por isso podendo ser chamado também de Seiscentismo. Tendo surgido com a unificação da Península Ibérica, o que culminou num forte domínio espanhol em todas as suas atividades. Daí o nome Escola Espanhola ou Barroco Lusitano. Surgiu após o Renascimento e manteve-se até 1756 com a fundação da Arcádia Lusitana dando origem ao Arcadismo. No Brasil teve seu marco inicial com Bento Teixeira com sua obra “Prosopopeia”. No campo da literatura podemos destacar:

- Gregório de Matos (1663-1696): baiano, era considerado o maior barroco do país; cultista por fazer uso de uma linguagem culta. Era um escritor satírico, irônico e crítico. Todo esse senso crítico lhe rendeu o apelido de “Boca do Inferno”. Não teve nenhum livro publicado em vida, o que se conhece é fruto de pesquisas em coletâneas.

- Bento Teixeira Pinto (1560-1618): Poeta português, nascido na cidade do Porto, escreveu a primeira obra barroca brasileira: Prosopopeia (1601), considerada pobre e uma cópia mal escrita de “Os Lusíadas” de Camões. Foi a sua única obra.

- Padre Antônio Vieira (1608-1697): Era conceptista (ideias complicadas), nasceu em Lisboa e faleceu na Bahia em 1697. Foi um grande orador religioso e foi marcante por ter escrito sermões admiráveis com o “Sermão da Sexagésima”, onde apresentou uma teoria sobre a arte de pregar. Seus sermões eram cheios de crítica às causas políticas.

- Manuel Botelho de Oliveira e Frei Manuel de Santa Maria Itaparica também marcaram o movimento com suas obras.

Alguns aspectos são marcantes neste movimento, onde podemos elencar:

- O cultismo, definido pelo uso de linguagem culta;
- O conceptismo, definido pelo jogo de ideias, de conceitos;
- O escritor barroco sempre marca seus textos com aspectos religiosos conflitantes, onde o homem está sempre dividido entre fé e razão, corpo e alma, material e espiritual, Deus e diabo, vida e morte, amor e ódio, entre outros.

- Sempre coloca a emoção acima da razão, são satíricos, apresentam características de homens atormentados e confusos. Preocupam sobremaneira com a brevidade da vida humana e a efemeridade do tempo.

- Também é comum o uso de figuras de linguagem como hipócoros, metáforas, anacolutos e antíteses.

Como exemplo deste movimento apresentamos a poesia sacra de Gregório de Matos para elucidar os aspectos barrocos:

A Jesus Cristo Crucificado
Estando o Poeta para Morrer

Meu Deus, que estais pendente de um madeiro,
em cuja lei protesto de viver,
em cuja santa lei hei de morrer
animoso, constante, firme e inteiro:

neste lance, por ser o derradeiro,
pois vejo a minha vida anoitecer,

é, meu Jesus, a hora de se ver
a brandura de um pai, manso cordeiro.
Mui grande é o vosso amor e o meu delito;
porém pode ter fim todo o pecar,
E não o vosso amor, que é infinito.
Esta razão me obriga a confiar,
que, por mais que pequei, neste conflito
espero em vosso amor de me salvar.

Nesta poesia está presente a preocupação do poeta com sua salvação espiritual, teme pelos seus pecados, mas, espera pela bondade de Deus em salvá-lo. Nela podemos perceber a angústia de ter pecado agravada pela sensação de brevidade da vida humana e efemeridade do tempo, onde tudo passa muito rápido. Estas constituem algumas das características marcantes do estilo barroco em sua construção literária.

O Barroco nas Artes Plásticas

O estilo barroco nas artes plásticas foi bastante difundido. Na escultura, suas obras são marcadas pela religiosidade e seus momentos dolorosos, como a crucificação de Cristo, por exemplo. Na arquitetura rompeu com o estilo renascentista de linhas retas e rígidas e propôs linhas sinuosas. O que o Barroco mais buscava era embelezar portas e janelas e ornamentar interiores. Colunas, altares e púlpitos eram decorados com figuras de anjos, monstros e flores.

Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1730-1814): é considerado por suas obras de esculturas e arquiteturas como um dos maiores representantes do movimento barroco.

Arcadismo Ou Neoclassicismo

O Arcadismo foi um estilo literário bastante influenciado pelos acontecimentos do séc. XVIII, que foi marcado por grandes revoltas que buscavam a Independência.

Cronologia dos fatos históricos do séc. XVIII

- 1720- Revolta em Vila Rica em oposição às Casas de Fundição;
- 1750- Marquês de Pombal é nomeado ministro do rei D. José I;
- 1751- Pensadores franceses, como Voltaire, Diderot publicam obras que combatem a religião e colocam a razão e a ciência como responsáveis pelo progresso social, político e econômico.
- 1756- Fundação da Arcádia Lusitana, o que dá início ao Arcadismo em Portugal;
- 1759- Expulsão dos jesuítas de Portugal e do Brasil pelo Marquês de Pombal;
- 1783- Independência dos Estados Unidos;
- 1789- Inicia-se a Revolução Francesa;
- 1792- Tiradentes é enforcado no Rio de Janeiro;
- 1798- Conjuração Baiana que termina com a execução e exílio de vários participantes.

Foi esse clima de luta por liberdade e igualdade espalhado pela Revolução Francesa que acabou por influenciar movimentos de independência em vários países, inclusive no Brasil. Teve grande influência de filósofos iluministas como Montesquieu, Rous-



seau, Diderot e D'Alembert. Diante desse cenário surgiu o Arcadismo no Brasil que já estava em ascensão em Portugal e tinha por característica um estilo diferente do Barroco.

O Arcadismo expressava uma visão mais materialista da existência, pregando o gozo pelo momento presente, os prazeres do amor físico, uma vida simples em contato com a natureza. Era uma ideologia pela vida campestre, onde os textos eram povoados por pastores e pastoras que viviam felizes cuidando de seus rebanhos. Defendiam o bucolismo (vida simples e em contato com a natureza). Os poetas árcades, por identificarem-se com os pastores, criaram pseudônimos gregos e latinos; entre eles o mais conhecido é "Dirceu", pseudônimo de Tomás Antonio Gonzaga.

A figura da mulher era idealizada, nutriam por elas um amor platônico, como foi o caso de Dirceu por Marília, daí a coletânea de poesias "Marília de Dirceu". No Brasil, o Arcadismo encontrou suas maiores expressões em Minas Gerais em torno de Vila Rica (a atual Ouro Preto). Vila Rica era um dos principais centros econômicos do país devido à descoberta de ouro e diamante naquela região, daí o surgimento da Conjunção mineira que lutava contra os abusos da cobrança de impostos sobre as pedras preciosas encontradas.

Os principais poetas árcades no Brasil foram:

Tomás Antônio Gonzaga (1744-1810): Nasceu em Portugal, viveu alguns anos no Brasil e foi exilado para Moçambique por ter se envolvido com o movimento da Conjunção mineira. Lá ele constituiu família e morreu. Em seu exílio escreveu sob o pseudônimo de Dirceu, poesias líricas que falavam do amor que sentia pela pastora Marília. Escreveu também, uma obra satírica em versos: "Cartas chilenas", que circulou anonimamente ridicularizando o governador da capitania de Minas, Cunha Meneses. Os nomes das pessoas e da região foram substituídos. Também escreveu sobre o tempo que passou na prisão onde refletia sobre o destino e a justiça dos homens.

Cláudio Manuel da Costa (1729-1789): Mineiro, escreveu um livro de poesias líricas chamado "Obras". Um poemeto épico chamado Vila Rica e outras obras de menor importância.

Basílio da Gama (1740-1795): Também mineiro; morreu em Portugal. Escreveu o poema épico "O Uruguai" que criticava a atitude dos jesuítas que incitaram a guerra de espanhóis e portugueses contra os índios na região dos Sete Povos das Missões do Uruguai.

Santa Rita Durão, Silva Alvarenga e Alvarenga Peixoto também contribuíram com este estilo literário.

Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa e Silva Alvarenga eram escritores líricos. Basílio da Gama, Santa Rita Durão e Cláudio Manuel da Costa eram escritores épicos. Tomás Antônio Gonzaga era satírico.

Principais obras do Arcadismo brasileiro:

- Obras (1768): poesias de Cláudio Manuel da Costa;
- O Uruguai (1769): poema de Basílio da Gama;
- Caramuru (1781): poema de José de Santa Rita Durão e;
- Marília de Dirceu (1792): poesias de Tomás Antonio Gonzaga.

Romantismo

O Romantismo surgiu na Inglaterra e na Alemanha na metade do séc. XVIII a partir de escritores que descreviam os tempos medievais; valorizavam os heróis nacionais e os sentimentos populares; falavam de amor e saudade de forma pessoal e íntima. Esse subjetivismo era intenso na nova literatura e então surgiu o Romantismo. Esse estilo chega à França e estende-se aos demais países da Europa. É um estilo rico de características, onde algumas delas são:

- busca por liberdade política;
- valorização da natureza, sinal da manifestação divina que serve como refúgio para o homem angustiado;
- exposição de sentimentos íntimos, dos estados da alma e das paixões;
- preferência por ambientes noturnos, solitários que propiciam aos desabafos mais íntimos.
- descarta a ideia centrada na razão do estilo anterior e inspira-se em subjetividades como a fé, o sonho, a intuição, a saudade e as lendas nacionais.

O que propiciou que o Romantismo se difundisse com maior velocidade foi o desenvolvimento do meio de comunicação jornalístico e a ascensão da classe burguesa que tinha acesso aos jornais, onde começaram a ser publicados os folhetins com histórias românticas e de suspense publicadas em capítulos. Então, a literatura começou a popularizar-se.

O Romantismo no Brasil

No Brasil, o Romantismo inicia-se com a publicação do livro de poesias de Gonçalves de Magalhães, "Suspiros poéticos e saudades" e no mesmo ano é lançada em Paris a revista "Niterói" por iniciativa de Araújo Porto Alegre, Torres Homem, Pereira da Silva e Gonçalves de Magalhães. Tornando uma porta-voz dos ideais românticos. Também, junto à política o Romantismo se expressou envolvido pelo entusiasmo da independência proclamada em 1822, surgindo daí o desejo de criar uma literatura com autenticidade nacional, apesar dessa atitude ser bastante criticada por alguns autores puristas que prezavam pela linguagem poética praticada em Portugal.

O Romantismo e o teatro

Com a ascensão sociocultural dos brasileiros e com a chegada da família real em 1808, que trouxe consigo costumes da corte portuguesa; o Brasil era frequentemente visitado por companhias portuguesas de teatro e ópera. Então, foi crescendo a vontade pela criação de um teatro brasileiro. O ator e empresário João Caetano fundou, em 1834, a Companhia Dramática Nacional e deu a seu teatro o nome de Teatro Nacional. Em 1836, o poeta Gonçalves de Magalhães lhe entregou a peça "Antônio José ou o Poeta e a Inquisição", encenada em 1838, representando a primeira obra teatral de assunto e autor brasileiros. O teatro brasileiro ampliou-se com o comediógrafo Martins Pena tornando-se autenticamente popular. Em 1843, foi criado o Conservatório Dramático e em 1855, o teatro Ginásio Dramático, recebendo o apoio de escritores como José de Alencar e Joaquim Manuel de Macedo.



O Indianismo romântico

Nos países da Europa os autores voltavam-se aos heróis nacionais dos tempos medievais. No Brasil, a literatura desenvolveu a corrente indianista responsável pelo nacionalismo romântico. Como exemplo dessa linha podemos citar o romance “O guarani”, de José de Alencar, onde o índio Peri salva Cecília, filha do colonizador português D. Antônio de Mariz em razão de um ataque indígena onde toda a família de Cecília é morta. Os índios ganham uma imagem de herói neste estilo literário, é considerado nobre, valoroso, fiel e cavalheiro na intenção de valorizar as origens da nacionalidade. O índio surge com símbolo do nacionalismo romântico, umas das características básicas do Romantismo.

Romantismo (poesia)

As três gerações de poetas românticos:

Primeira geração romântica: foi a geração que introduziu as ideias românticas no Brasil e tem como características principais a exaltação da natureza, o indianismo, a expressão da religiosidade e o sentimento amoroso. Representantes dessa geração são: Gonçalves Dias e Gonçalves de Magalhães.

Segunda geração romântica: considerada “mal do século” ou “ultra-romântica” é uma geração que tem uma visão trágica da existência e um profundo desencanto pela vida. Seus poemas falam de morte, tédio, solidão e melancolia. Seus poetas morreram muito jovens. Seus melhores representantes foram: Álvares de Azevedo, Junqueira Freire, Casimiro de Abreu e Fagundes Varela.

Terceira geração romântica: sua característica principal é a preocupação com os problemas sociais, tendo com objetivo denunciar as injustiças e lutar pela liberdade. Seu maior representante é Castro Alves.

Gonçalves Dias: Nasceu no Maranhão em 1823, formou-se em direito em Coimbra e morreu num naufrágio em 1864. Escreveu poemas de amor, mas é sempre lembrado como poeta indianista. Exaltou a honra e a valentia do índio em poemas como “I-Juca Pirama”, “Canção do Tamoio”, “Canto do Piaga”, “Deprecação”, entre outros. Em poemas de amor escreveu “Leito de folhas verdes” e “Marabá”. Como poeta lírico-amoroso escreveu: “Se se morre de amor”, “Como? és tu?”, “Ainda uma vez – adeus!”, “Seus olhos”.

Álvares de Azevedo: Manuel Antônio Álvares de Azevedo nasceu em São Paulo, em 1831 e faleceu em 1852. Considerado o melhor autor ultra-romântico, com influência dos poetas europeus como Byron. Seus poemas são marcados por mulheres perfeitas e inacessíveis, por isso se lamenta. Também é marcante em sua obra o tema “morte”, cheios de carga emotiva, fazendo dele um dos poetas mais lidos do nosso Romantismo. Escreveu o poema “Lira dos vinte anos”, uma obra dramática “Macário” e um volume de contos “Noite na taverna”.

Castro Alves: Antônio de Castro Alves nasceu na Bahia em 1847 e ali morreu em 1871. Abolicionista, ficou conhecido como “Poeta dos escravos” por manifestar em seus versos a indignação perante a escravidão.

Também escreveu poesias amorosas, diferentemente dos outros românticos, a mulher tinha uma imagem bastante erótica e sensual. Suas obras mais importantes são: “Espumas flutuantes”, “A cachoeira de Paulo Afonso”, “Os escravos”, “Navio negreiro” e a “Canção do africano”.

Outros poetas românticos e suas obras

Junqueira Freire: Inspirações do Claustro;
 Casimiro de Abreu: As primaveras;
 Fagundes Varela: Vozes da América; Estandarte auriverde; Cantos do ermo e da cidade; Cantos religiosos; Diário de Lazaro; Anchieta ou O Evangelho nas selvas.

Romantismo (prosa)

Com o Romantismo surgiu o romance brasileiro. O romance tornou-se popular entre os jovens da classe média, principalmente do Rio de Janeiro; liam apenas por distração. Acompanhavam as histórias dos folhetins e torciam por um final feliz que sempre acontecia.

Principais romances do Romantismo

- 1844- A moreninha, de Joaquim Manuel de Macedo.
- 1845- O moço loiro, de Joaquim Manuel de Macedo.
- 1852/53- Memórias de um sargento de milícias, de Manuel Antônio de Almeida.
- 1856- Cinco minutos, de José de Alencar.
- 1857- O guarani, de José de Alencar.
- 1862- Luciola, de José de Alencar
- 1865- Iracema, de José de Alencar.
- 1872- Inocência, de Taunay; O seminarista, de Bernardo Guimarães
- 1874- Ubirajara, de José de Alencar.
- 1875- Senhora e o Sertanejo, de José de Alencar; A escrava Isaura, de Bernardo Guimarães.
- 1876- O cabeloira, de Franklin Távora.

Joaquim Manuel de Macedo: Nasceu no Rio de Janeiro, em 1820 e ali morreu em 1882. Escrevia textos com assuntos corriqueiros e tradicionais, reproduzia a vida social da burguesia, com seus mocinhos e mocinhas, casos amorosos, cenas engraçadas e finais felizes. Não há análises sociais, mas um pouco de suspense e muita emoção passageira.

A moreninha: Conta a história de uma aposta entre dois rapazes, Filipe e Augusto. Augusto, que se diz incapaz de se apaixonar por uma mulher, aposta com Filipe que se isso acontecer ele irá escrever um romance contando sua história de amor. Ele encontra seu grande amor, Carolina, irmã de Filipe. Ele perde a aposta e escreve o romance intitulado A moreninha.

Manuel Antonio de Almeida: Anonimamente escreveu o folhetim “Memórias de um sargento de milícias”, que fez muito sucesso entre os leitores. Este folhetim retratava com riqueza de detalhes os becos, as praças, as tradições e os moradores da cidade do Rio de Janeiro. Mais tarde publicou a história em livro e se destacou entre os escritores do romance brasileiro.



Memórias de um sargento de milícias: Conta a história de um menino, Leonardo, filho enjeitado de Leonardo Pataca. Relata seus dramas cotidianos, casos engraçados e o cotidiano da vila onde morava. Diferentemente de “A moreninha” sai do ambiente burguês e dá ao romance um toque de realismo.

José de Alencar: José Martiniano de Alencar nasceu no Ceará em 1829 e morreu no Rio de Janeiro em 1877. É o mais importante prosador do nosso Romantismo. Ele abrange com seus romances as quatro linhas da época:

Social ou urbana: Cinco minutos; A viúvina; Lucíola; Diva; A pata da gazela; Sonhos d’ouro, Senhora (considerado seu 2º melhor livro); Encarnação.

Regionalista: O gaúcho, O tronco do ipê, Til, O sertanejo.

Histórica: O guarani (livro épico, considerado seu melhor livro), As minas de prata, A guerra dos Mascates.

Indianista: Iracema, Ubirajara.

Senhora: Romance baseado na história de uma mulher (Aurélia) que dividida entre o amor e o desejo de vingança por ter sido abandonada quando era pobre; ao herdar uma herança resolve comprar o homem que a abandonou (Fernando Seixas) em busca de um casamento rico e espera ansiosamente que ele não aceite o trato feito por Lemos, seu porta-voz. Mas, para seu descontentamento ele aceita se casar por dinheiro e aceita também a condição de conhecer a noiva apenas alguns dias antes da cerimônia.

Quando Fernando descobre quem é a noiva fica feliz porque ele ainda a ama, mas ele cai no conceito de Aurélia que o maltrata e o humilha após o casamento. Apaixonado e ferido ele resolve trabalhar com afinco e depois de onze meses devolve à Aurélia o dinheiro que recebeu por ter se casado com ela. Sem terem mais motivo para ficarem separados, os dois se reconciliam e vivem um grande amor. Esse romance é uma crítica à sociedade que dava mais valor ao dinheiro do que ao caráter e por isso, seu livro é dividido em quatro capítulos que representam o sistema financeiro: preço, quitação, posse e resgate.

Realismo

O Realismo foi um estilo oposto ao Romantismo, seus autores escreviam sobre a realidade de forma nua e crua, foi um abandono das realidades do modo de vida burguês para a realidade da população anônima, marginalizada da sociedade do séc. XIX. Teve início na França, em 1857, com a publicação do romance “Madame Bovary”, de Gustave Flaubert. Em 1881, iniciou no Brasil com a publicação do romance de Machado de Assis “Memórias póstumas de Brás Cubas”, e de Aluísio de Azevedo “O mulato”.

Foi uma época de apogeu dos progressos científicos na medicina, nas ciências, biológicas, genética e das filosofias (Positivismo de Augusto Conte, Determinismo de Hippolyte Taine, Darwinismo de Charles Darwin, Evolucionismo social de Herbert Spencer, Socialismo Utópico de Saint-Simon e Socialismo científico de Karl Marx). O Realismo apresenta um trabalho realizado na realidade da vida humana e deixa o sentimentalismo e o subjetivismo romântico de lado, o romance deixa de ser visto como pura distração e passa a ser crítico e realista.

Principais romances realistas

1881- O mulato, de Aluísio Azevedo; Memórias póstumas de Brás Cubas, de Machado de Assis

1884- Casa de pensão, de Aluísio Azevedo

1888- O missionário, de Inglês de Sousa; O Ateneu, de Raul Pompéia

1890- O cortiço, de Aluísio Azevedo

1891- Quincas Borba, de Machado de Assis

1893- A normalista, de Adolfo Caminha

1895- Bom-crioulo, de Adolfo Caminha

1899- Dom Casmurro, de Machado de Assis

1903- Luzia-Homem, de Domingos Olímpio

1904- Esaú e Jacó, de Machado de Assis

1908- Memorial de Aires, de Machado de Assis

Aluísio Azevedo: Aluísio Tancredo Gonçalves de Azevedo nasceu em São Luís, no Maranhão e faleceu em 1913, em Buenos Aires, na Argentina. Escreveu várias obras, mas nem todas tinham a mesma qualidade literária. As melhores são os romances “O mulato”, “Casa de Pensão” e “O cortiço”.

O cortiço: Este romance tem como personagem principal João Romão, vendeiro português, que tem por meta de vida ascender socialmente; tinha por amante uma escrava fugida que o ajudou a enriquecer (Bertoleza). Seu sonho era adquirir boa posição social com a de seu patrício Miranda, que tinha um sobrado ao lado do cortiço, e ficar noivo de sua filha. Mas para isso ele tinha de se livrar de Bertoleza que poderia atrapalhar sua ascensão. Então, ele a delata como escrava fugida. Ao perceber a traição de João, Bertoleza suicida-se. É um texto povoado de tipos humanos como lavadeiras, operários, prostitutas, mascates que vivem num ambiente marginalizado, degradante e corruptor.

Machado de Assis: Joaquim Maria Machado de Assis nasceu no Rio de Janeiro, em 1839, e ali morreu em 1908. Mestiço, gago, epilético foi considerado símbolo de esforço por nunca ter ido à escola. Foi tipógrafo, revisor, colaborador da imprensa da época e primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras, que ajudou a fundar em 1897; o melhor escritor brasileiro do séc. XIX e um dos mais importantes de toda a história literária em língua portuguesa. Possuía um estilo preciso, não falava demais nem de menos, usava frases curtas, tinha um misto de graça e amargura.

Os contos: Machado de Assis tinha uma grande habilidade para escrever histórias curtas baseadas na realidade e na análise do comportamento humano (os contos). Seus contos eram verdadeiras obras-primas. Dentre eles, estão: “O enfermeiro”, “A cartomante”, “A igreja do diabo”, “O alienista”, “Pai contra mãe”, “A causa secreta”, “Conto de escola”, “Umás férias”, “Noite de almirante”, “O espelho”, “Missa do galo”, “Uns braços” etc.

Os romances: Na primeira fase de sua produção, Machado de Assis, escreveu quatro romances com traços românticos: Ressurreição (1872), A mão e a luva (1874), Helena (1876), Iaiá Garcia (1878). Após essa fase ele assume um aspecto realista em suas obras com Memórias póstumas de Brás Cubas (1881), Quincas Borba (1891), Dom casmurro (1899), Esaú e Jacó (1904), Memorial de Aires (1908) e aprofunda suas análises psicológicas dos personagens.

Dom Casmurro: É um de seus romances mais famosos pela incerteza que ele nos causa em relação à ambigüidade da personagem Capitu, onde ao final da história, não se sabe se ela traiu ou não seu marido Bentinho com seu amigo Escobar. Bentinho fez o seminário, mas, por influência de Capitu, não se ordenou padre para casar-se com ela e, Escobar, seu amigo de seminário, casou-se com a melhor amiga de Capitu, tornando-se muito próximos. Bentinho e Capitu têm um filho, mas ele desconfia que o filho seja do suposto amante de Capitu. Bentinho é apelidado Dom Casmurro por viver recluso e o texto é uma retrospectiva de sua vida.

Naturalismo

Em obras de alguns autores brasileiros realistas podemos notar certas características que definem o Realismo extremo como Naturalismo. É um estilo que classifica os homens de acordo com:

- a raça, que determina o comportamento humano previsível.
- o meio, que forma o homem em seus aspectos morais, e
- a situação social, que define o homem social e culturalmente.

Portanto, o ser humano era fruto da ação do meio social em que vivia e da sua hereditariedade. Então, o homem era previsível, teria sempre as mesmas reações, instintivas e incontroláveis. Era uma análise dessas reações com base na Biologia, na Psicologia e na Sociologia sem interferência de ordem pessoal ou moral.

Esses escritores sofreram a influência do francês Émile Zola, um dos mais importantes autores naturalistas. No Brasil, o primeiro romance naturalista publicado foi “O mulato”, de Aluísio Azevedo.

Parnasianismo

O Parnasianismo é um estilo poético que teve origem na França, em 1866, com a publicação do livro “O Parnaso contemporâneo”. Parnaso era o nome de uma montanha, na Grécia, consagrada a Apolo, deus da luz e das artes, e às musas, entidades mitológicas ligadas às artes. No Brasil, a publicação que deu início ao Parnasianismo foi a do livro “Fanfarras”, de Teófilo Dias. A principal característica do Parnasianismo é o cuidado com a forma do poema que deve ser objetivo, deve prezar pelas rimas ricas e raras e pelo uso de linguagem elaborada e perfeita. A expressão poética não era o fundamental. Era um estilo bastante descritivo e detalhista. É o que podemos observar neste soneto de Alberto de Oliveira:

Vaso chinês

Estranho mimo, aquele vaso! Vi-o
Casualmente, uma vez, de um perfumado
Contador sobre o mármore luzidio,
Entre um leque e o começo de um bordado.

Fino artista chinês, enamorado,
Nele pusera o coração doentio
Em rubras flores de um sutil lavrado,
Na tinta ardente, de um calor sombrio.
Mas, talvez por contraste à desventura-
Quem o sabe?- de um velho mandarim
Também lá estava a singular figura:

Que arte, em pintá-la! A gente acaso vendo-a
Sentia um não-sei-quê com aquele chim
De olhos cortados à feição de amêndoa.

Estilo de texto descritivo comum ao Parnasianismo onde o autor descreve detalhes de um vaso chinês, um objeto de arte. O texto é construído sob formas perfeitas, com rimas ricas, bem trabalhadas, porém, é um texto sem expressão, o que se percebe é a impessoalidade e a inexpressividade do autor. É um texto bem escrito, porém pobre de conteúdo.

Nem todos os poetas conseguiam construir o poema com a perfeição das rimas e quando isso acontecia e o sentimento fluía nos versos, belas poesias eram escritas.

Os principais poetas do Parnasianismo foram:

Alberto de Oliveira (1857-1937): Canções românticas, Meridionais, Sonetos e poemas, Versos e rimas.

Raimundo Correia (1860-1911): Primeiros sonhos, Sinfonias, Versos e versões, Aleluias, Poesias.

Olavo Bilac (1856-1918): Via láctea, Sarças de fogo, Alma inquieta, O caçador de esmeraldas, Tarde.

Vicente de Carvalho (1866-1924): Ardentias, Relicário, Rosa, rosa de amor, Poemas e canções.

O parnasianismo continua manifestando-se paralelamente ao surgimento do Simbolismo e início do Modernismo.

Simbolismo

No Brasil, o Simbolismo surge numa época de conflitos políticos, marcados pela transição do regime escravocrata para o regime assalariado, onde alguns escritores defendiam a causa das liberdades civis. O Simbolismo foi uma reação ao materialismo e ao cientificismo preconizados pelo Realismo e pelo Parnasianismo. Surgiu na França no final do séc.XIX e foi um movimento poético de revalorização do poder sugestivo das imagens poéticas, do subjetivismo e da vida espiritual. Deu ao estilo poético uma musicalidade inexistente nos estilos anteriores. Vejamos estes versos do poeta Cruz e Souza com sua expressão simbolista:

Busca palavras límpidas e castas,
Novas e raras, de clarões ruidosos,
Dentre as ondas mais pródigas, mais vastas
Dos sentimentos mais maravilhosos.

Enche de estranhas vibrações sonoras
A tua estrofe, majestosamente...
Põe nela todo o incêndio das auroras
para torná-la emocional e ardente.

Derrama luz e cânticos e poemas
No verso, e torna-o musical e doce,
Como se o coração nesses supremas
Estrofes, puro e diluído fosse.

É um poema que ensina como deve ser escrito um poema, que ele transmita musicalidade, que seja romântico sem ser sofrido. Vai na contramão do Parnasianismo que considera o poeta um escultor de obras perfeitas e valoriza o ritmo, as sensações, o uso dos sentidos (o cheiro, o sabor), das sugestões. Retratam anseios e angústias que atormentam o espírito sensível do poeta.



Os poetas simbolistas fazem uso da sinestesia (sensação produzida pela interpenetração dos órgãos do sentido: (cheiro doce), de figuras de linguagem para melhor expressar seus sentimentos, como aliterações (repetição de letras ou sílabas numa mesma oração) e das assonâncias (repetição fônica das vogais). Todo esse jogo de palavras causa o que os poetas simbolistas tanto buscam, que é transmitir seus anseios e angústias com musicalidade.

Os maiores representantes deste movimento no Brasil foram Cruz e Sousa e Alphonsus Guimaraens. O Simbolismo teve origem com a publicação de dois livros de Cruz e Sousa “Missal” e “Broquéis”.

Cruz e Sousa: João da Cruz e Sousa nasceu em 1861, em Santa Catarina, e morreu em 1898, em Minas Gerais. Um dos poetas mais importantes da nossa literatura, filho de escravos, de vida difícil. Todas essas condições fizeram com que ele voltasse seus versos para os marginalizados da sociedade. Cruz e Sousa escreveram os livros: Faróis, Últimos sonetos e Evocações. Com Virgílio Várzea escreveu Tropos e Fantasias.

O grande sonho

Sonho profundo, ó Sonho doloroso,
Doloroso e profundo Sentimento!
Vai, vai às harpas trêmulas do vento
Chorar o teu mistério tenebroso.

Sobe dos astros ao clarão radioso,
Aos leves fluidos do luar nevoento,
Às urnas de cristal do firmamento,
Ó velho Sonho amargo e majestoso!

Sobe às estrelas rútilas e frias,
Branças e virginais eucaristias,
De onde uma luz de eterna paz escorre.

Nessa Amplidão das Amplidões austeras
Chora o Sonho profundo das Esferas,
Que nas azuis melancolias morre...

Perceba neste poema uma característica marcante de Cruz e Sousa e outros poetas simbolistas, que é a utilização de palavras iniciadas com letra maiúscula no meio do poema. Também faz uso dos sentidos quando se refere a cores, sons, perfumes e sensações.

Alphonsus de Guimaraens: Afonso Henrique da Costa Guimarães, nasceu em 1870 em Minas Gerais e ali faleceu em 1921. Teve uma vida solitária e sua poesia remetia ao espiritualismo, carregada de rituais católicos, sonhos e devaneios. Muito se preocupava com a morte, um dos seus temas. Escreveu Sentenário das dores de Nossa Senhora, Câmara ardente, Dona mística, Kiriala, Pastoral aos crentes do amor e da morte.

Augusto dos Anjos: Augusto de Carvalho Rodrigues dos Anjos nasceu na Paraíba, em 1884, e morreu em 1914, em Minas Gerais. Foi considerado um poeta original, ocupando um lugar à parte em nossa literatura por revelar traços parnasianos e simbolistas ao usar a beleza do simbolismo e as ciências biológicas do parnasianismo. Seus temas preferidos eram a morte, a decomposição da matéria e o vazio da existência. Auto intitulava-se o poeta das coisas mortas e deixou apenas um livro publicado chamado “Eu”, em 1912.

Pré-Modernismo

O Pré-Modernismo não é um movimento literário como vimos acontecer até o momento, não se resume a textos para distrair. É o período dos primeiros 20 anos do Séc.XX onde as mudanças políticas e sociais estavam alterando a sociedade brasileira e alguns escritores usavam de suas obras para fazer uma análise crítica da realidade brasileira. Seus maiores representantes foram Monteiro Lobato, Euclides da Cunha, Lima Barreto e Graça Aranha. Esses escritores queriam despertar seus leitores para a realidade e usavam de sua literatura para isso. Vejamos os acontecimentos sociais importantes dessa época:

1903- Osvaldo Cruz é nomeado diretor-geral da saúde pública para combater a febre amarela que dizimou quase mil pessoas em 1902 só no Rio de Janeiro.

1906- Começa a política do café-com-leite. Afonso Pena é eleito Presidente. Explodem as greves dos operários.

1907- Uma grande greve operária explode em São Paulo. O movimento é duramente reprimido pela polícia e os operários se unem por uma jornada de trabalho de 8 horas.

1908-Sancionada a lei do serviço militar obrigatório.

1910- rebelam-se mais de dois mil marinheiros contra os maus tratos e castigos físicos recebidos de oficiais. Nessa revolta o Rio de Janeiro fica sob a mira de canhões. Dois meses após solucionada a revolta vários de seus líderes são presos e desaparecem.

1912- Eclosão da Guerra do Contestado no sul do país.

1913- Mobilização dos operários que lutam por melhores condições de trabalho e ainda pela jornada de 8 horas.

1914- No dia 28 de julho começa a Primeira Guerra Mundial.

1971- O Brasil declara guerra à Alemanha.

1918-Termina, no dia 11 de novembro, a Primeira Guerra Mundial.

1919- Mais greves operárias explodem no país.

1920- A população do país atinge a marca de 30,6 milhões de habitantes, onde 800 mil são de operários.

Euclides da Cunha: Nasceu no Rio de Janeiro, em 1866, e ali morreu assassinado em 1909. cursou a escola militar e a politécnica, formou-se em Engenharia. Após desligado do exército trabalhou no jornal o estado de São Paulo, por quem foi designado a ir para a Bahia cobrir a Guerra de Canudos. Baseando-se nesse trabalho, Euclides da Cunha escreve o livro “Os sertões”, que causa um grande impacto na sociedade por sua coragem e estilo.

Lima Barreto: Afonso Henrique de Lima Barreto nasceu em 1881, no Rio de Janeiro e ali morreu em 1922. Pobre, filho de pais mestiços, sofreu muito preconceito por sua cor o que era influenciou bastante o seu trabalho. Seu estilo é simples e comunicativo, por isso o chamavam de desleixado. Tinha uma visão crítica da sociedade e sensibilidade para representar a população humilde e marginalizada do subúrbio. Sua visão crítica da realidade o fez ocupar um lugar de destaque na literatura brasileira, no entanto, nunca foi convidado a participar da Academia Brasileira de Letras.

Escreveu crônicas, contos e romances, deixou também um livro de memórias “O cemitério dos vivos”, fruto de sua dolorosa experiência passada no Hospício Nacional, onde esteve internado por causa de sua crise de alcoolismo. Suas obras de destaque são Triste fim de Policarpo Quaresma, Recordações do escrivão Isaías Caminha, Vida e morte de M. J. Gonzaga de Sá e os contos resumidos no volume Histórias e sonhos.

Monteiro Lobato: José Bento Renato Monteiro Lobato nasceu em Taubaté, em 1882, e morreu em 1948. Exerceu muitas funções; foi promotor, fazendeiro, jornalista, adido comercial nos Estados Unidos e lutou arduamente na campanha pela nacionalização do petróleo. Ficou por algum tempo preso, devido à pressão de empresas estrangeiras. Depois, foi um exímio editor, contribuindo muito com nosso mercado editorial. A estética de Monteiro Lobato tem traços clássicos, conservadores e puristas, por isso ele não pode ser considerado como genuíno modernista já que temia que essa nova linguagem pudesse ser apenas uma influência estrangeira passageira. Mas sua face moderna é revelada quanto faz críticas à sociedade e quando demonstra um nacionalismo lúcido e objetivo.

Ele tornou-se bastante popular pelos livros infantis que constituem metade de sua obra, onde as mais famosas são “Reinações de Narizinho (1931), Caçadas de Pedrinho (1933) e O Picapau Amarelo (1939).” Seu primeiro livro importante foi “A menina do narizinho arrebitado”, em 1920, que nunca foi re-editado, apenas por uma edição fac simile em 1981. Suas histórias infantis normalmente passavam em um sítio no interior do Brasil, que tinham como personagens a Dona Benta, seus netos Narizinho e Pedrinho e a empregada Tia Anastácia. As histórias eram complementadas por personagens do folclore brasileiro e animais que ganhavam características humanas, e se passavam em lugares fantasiosos como o fundo do mar, por exemplo. Também escreveu contos, crônicas, romances, artigos e ensaio. Alguns dos livros de conto são “Urupês”, “Cidades mortas” e “Negrinha”.

Modernismo

O Modernismo tem seu marco inicial com a Semana de Arte Moderna de 1922 que foi uma época de culminância de todo um processo de transformação pelo qual o país vinha passando nas áreas tecnológicas, científicas e culturais. Nos primeiros anos do séc. XX, os pré-modernistas já se rebelavam contra o estilo Parnasiano. Eles buscavam algo novo, que abandonasse a cópia de estilos internacionais. Foram buscar novas formas de expressão, daí temos o advento do Futurismo, do Cubismo, do Expressionismo e do Surrealismo.

Dividindo didaticamente o Modernismo temos duas fases:

1ª fase, de 1922-1930, marcada pela “destruição” ou “combate” das antigas construções, principalmente do Parnasianismo.

2ª fase, de 1930-1945, período chamado de “construção”, é quando se consolidam as ideias do Modernismo e o movimento assume características definidas.

A Semana de Arte Moderna ocorreu entre 13 e 18 de fevereiro de 1922 no Teatro Municipal de São Paulo. Muitas foram as atividades realizadas neste evento. Havia conferências, dança, música e leitura de poemas. O grupo que liderou a Semana foi chamado de Grupo dos cinco, formado pelos escritores Mário de Andrade, Oswald de Andrade e Menotti Del Picchia e pelas pintoras Anita Malfatti e Tarsila do Amaral, que contou com a participação de Manuel Bandeira, Di Cavalcanti, Graça Aranha, Guilherme de Almeida e muitos outros.

Foi um evento bastante criticado, principalmente por um artigo publicado por Monteiro Lobato no jornal “O Estado de S. Paulo” intitulado “Paranóia ou mistificação?”. Neste artigo, Monteiro Lobato mostrou-se bastante avesso ao que era considerado moderno, chegando a ridicularizar a pintura de Anita Malfatti. A

repercussão do artigo foi instantânea, quadros que haviam sido comprados foram devolvidos. Apesar das críticas, a Semana de Arte Moderna foi uma das maiores influências sobre a arte até os dias atuais.

A primeira fase (1922-1930)

Apontaremos algumas características desta fase:

- conquista definitiva do verso livre;
- acentuada inspiração nacionalista;
- grande liberdade de criação;
- maior aproximação entre a língua falada e a escrita.

Alguns autores desse período:

Oswald de Andrade (1890-1954): inovador, dinâmico, polêmico. Foi jornalista, poeta, romancista e autor de peças teatrais. Suas principais obras são: Poesia Pau-Brasil; Primeiro caderno do aluno de poesia Oswald De Andrade; Poesias reunidas; Memórias sentimentais de João Miramar; Serafim Ponte Grande; Os condenados e peças teatrais: O homem e o cavalo, A morta, O rei da vela.

Manuel Bandeira (1886-1968): professor de literatura, tradutor e crítico literário. Escreveu os seguintes livros de poesia: A cinza das horas; Carnaval; Ritmo dissoluto; Libertinagem; Estrela da manhã; Lira dos Cinquent’anos; Mafuá do Malungo; Belo belo; Opus; Estrela da tarde. Em prosa escreveu: Crônicas da Província do Brasil, Itinerário de Pasárgada; Os reis vagabundos e mais cinquenta crônicas; Andorinha, andorinha.

Mário de Andrade (1893-1945): foi um escritor muito fecundo, escreveu poesias, contos, romances, crônicas e ensaios. Exerceu grande influência no Modernismo por ser crítico e dinâmico. Poesias: Há uma gota de sangue em cada poema; Paulicéia desvairada; Losango Cáqui; Clã do jabuti; Remate de males; Poesias; Lira paulistana. Prosas: Primeiro andar; Amar, verbo intransitivo; Macunaíma; O herói sem nenhum caráter; Belazarte; Contos novos.

Antônio de Alcântara Machado (1901-1935): Apesar de ter morrido jovem, ele contribuiu bastante com o Modernismo tendo colaborado com as revistas Terra roxa e outras terras, Revista de Antropofagia e Revista nova. Suas melhores obras são os contos de Brás, Bexiga e Barra Funda e Laranja da China, que hoje estão reunidos no livro Novelas paulistanas.

A segunda fase (1930-1945)

Nesta fase, o romance apresenta várias tendências:

- Romance social nordestino: Jorge Amado, José Lins do Rego, José Américo de Almeida, Rachel de Queiroz, Graciliano Ramos e outros.
- Romance intimista e psicológico: Lúcio Cardoso, Cornélio Pires e Ciro dos Anjos.
- Romance de temática social urbana: Érico Veríssimo, Dionélio Machado e Marques Rebelo.

O romance social nordestino neo-realista é considerado o estilo mais importante desse período. O início desse trabalho acontece com a publicação do livro “A bagaceira”, de José Américo de

Almeida, que tem por principal objetivo denunciar as injustiças sócias no Nordeste, a exploração do povo e o drama dos retirantes da seca.

Rachel de Queiroz (1910-2003): destacou-se ainda bem jovem com a publicação do romance *O quinze*. Também conhecida por outras obras, como: *João Miguel*, *Caminhos de Pedra*, *As três Marias*, *Memorial de Maria Moura*.

Jorge Amado (1912-2001): um dos maiores escritores brasileiros. Em seus primeiros romances fazia denúncia social e participava na política. Dessa fase constam *Cacau*, *Jubiabá*, *Mar morto*, *Capitães da areia*, *Terras do sem-fim*. Posteriormente modifica suas obras e passa a predominar a crítica aos costumes e a sátira. Dessa fase destacam-se *Gabriela, cravo e canela*; *Os pastores da noite*, *Dona flor e seus dois maridos*; *Tenda dos milagres*, *Tieta do agreste*, entre outros.

Graciliano Ramos (1892-1953): considerado o mais importante prosador do Modernismo. Escreveu os romances *Caetés*, *São Bernardo*; *Angústia*, *Vidas secas*, o conto *Insônia*, memórias *Infância* e memórias do cárcere e literatura infantil *Histórias de Alexandre*.

José Lins do Rego (1901-1957): suas obras têm um aspecto memorialista, faz alusão à época da Infância e da adolescência passadas no engenho do avô, na Paraíba. Tratava nestes textos da decadência das estruturas econômicas do Nordeste e dos desmandos dos senhores de engenho. Suas obras *“Menino de Engenho”*, *“Doidinho”*, *“Bangüê”*, *“Usina”* e *“Fogo morto”*, formam o ciclo que ele classifica de ciclo da cana-de-açúcar. *“Pedra bonita”* e *“Cangaceiros”* compõem o ciclo do cangaço e *“O moleque Ricardo”*, *“Pureza”*, *“Riacho doce”*, *“Água-mãe”* e *“Eurídice”*, falam do misticismo e da seca.

Érico Veríssimo (1905-1975): nasceu no Rio Grande do Sul e por isso algumas de suas histórias são naquele cenário. Na primeira fase de suas obras os romances transcorrem em ambiente urbano e contemporâneo. As obras dessa fase são: *“Clarissa”*, *“Música ao longe”*, *“Um lugar ao sol”*, *“Olhai os lírios do campo”*, *“Saga”* e *“O resto é silêncio”*. Sua segunda fase é um retorno aos tempos passados do Rio Grande do Sul, onde ele discute sua formação social. Os romances que compõem essa fase recebem o título de *“O tempo e o vento”*, do qual fazem parte os romances *“O continente”*, *“O retrato”* e *“O arquipélago”*. Em seus últimos trabalhos há um retorno a contemporaneidade quando escreve *“O prisioneiro”*, *“O senhor embaixador”* e *“Incidente em Antares”*. Após, publica seu último livro, um livro de memórias *“Solo de Clarineta”*.

No estilo poético dessa segunda fase do Modernismo os principais poetas foram: Carlos Drummond de Andrade (além de ser o mais importante poeta desta fase, também foi cronista, contista e tradutor), Cecília Meireles, Murilo Mendes, Mário Quintana e Vinícius de Moraes.

Neo-Realismo

O neo-realismo foi um movimento que aconteceu em meados do séc.XX; um estilo que resgata o realismo, baseado na veracidade das situações e tem o intuito de intervir e lutar contra as injus-

tiças sociais. É um retorno ao estilo realista e naturalista com forte influência do Modernismo e do Marxismo. Este estilo é iniciado com a publicação do livro de José Américo de Almeida, *“A bagaceira”* e outros autores como, Jorge Amado, José Lins do Rego, Rachel de Queiroz, Graciliano Ramos adotam este estilo em suas produções literárias.

Questões

1) A história da literatura passou por vários estilos. Cada estilo recebeu um nome, como Barroco, por exemplo, que foi um estilo que predominou no séc. XVIII. Então, podemos dizer que estilo literário:

- a) É a exata expressão do modo de pensar de todos os escritores de uma certa época.
- b) É o conjunto dos estilos individuais de todos os autores de uma certa época.
- c) É a forma como cada autor escreve.
- d) São os procedimentos artísticos e as concepções do mundo predominante nas obras de uma certa época.

2) Relacione:

- (a) Arcadismo
- (b) Barroco
- (c) Modernismo
- (d) Simbolismo

1- Uma de suas principais características é o bucolismo, a idealização da vida campestre. ()

2- Estilo que faz uso exagerado de hipérbolos e antíteses. ()

3- Movimento político de revalorização do subjetivismo e da vida espiritual, que desprezava a descrição detalhada do Parnasianismo. ()

4- Estilo literário em que foi escrito *“Macunaíma”*. ()

3) Os autores das obras *“Marília de Dirceu”* e *“A moreninha”*, respectivamente, são:

- a) Santa Rita Durão e Basílio da Gama.
- b) Gonçalves Dias e Joaquim Manuel de Macedo.
- c) Tomás Antônio Gonzaga e Joaquim Manuel de Macedo.
- d) Gregório de Matos e Tomás Antônio Gonzaga.

4) Podemos afirmar sobre Gregório de Matos:

I) escreveu apenas poesias satíricas, razão pela qual ficou conhecido pelo apelido de *“Boca do Inferno”*.

II) escreveu o *“Sermão da Sexagésima”* e outros sermões.

III) não teve nenhum livro publicado em vida, o que conhecemos é fruto de pesquisas em coletâneas da época.

IV) escreveu o poema *“Caramuru”*.

- a) I e III são verdadeiras
- b) I, II e IV são verdadeiras
- c) II, III e IV são verdadeiras
- d) todas as alternativas são verdadeiras

5) Que obra representou uma crítica à Cunha Meneses, governador da capitania de Minas?

- a) Marília de Dirceu.
- b) O sermão da sexagésima.
- c) Cartas chilenas
- d) Prosopopeia.

6) Leia este trecho do texto do padre Vieira:

“Os senhores poucos, os escravos muitos; os senhores rompendo galas, os escravos despidos e nus; os senhores banqueteados, os escravos perecendo á fome; os senhores nadando em ouro e prata, os escravos carregados de ferros”.

A que estilo literário pertence este texto? Qual a figura de linguagem utilizada pelo autor?

- a) Simbolismo e pleonasma.
- b) Arcadismo e hipérbole.
- c) Barroco e antítese.
- d) Realismo e aliteração.

7) Complete as lacunas com as palavras correspondentes:

Podemos dizer que, historicamente, o Parnasianismo brasileiro teve início no século _____, com a publicação do livro _____ em _____ pelo escritor _____.

- a) século XIX, Fanfarras, 1882, Teófilo Dias.
- b) século XIX, Fanfarras, 1886, Olavo Bilac.
- c) século XVIII, O Parnaso contemporâneo, 1780, Teófilo Dias.
- d) século XVIII, O Parnaso contemporâneo, 1780, Olavo Bilac.

8) Relacione autores e obras:

- | | |
|--------------------------|----------------------|
| (a) Bernardo Guimarães | () Lucíola |
| (b) José de Alencar | () Inocência |
| (c) Joaquim M. de Macedo | () A escrava Isaura |
| (d) Taunay | () O moço loiro |

9) Qual das obras citadas abaixo não foi escrita por José de Alencar?

- a) O guarani.
- b) Cinco minutos.
- c) A viuvinha.
- d) O seminarista.

10) Assinale dois importantes autores que se destacaram no Romantismo e seus respectivos estilos literários.

- a) Gonçalves Dias (prosa) e José de Alencar (poesia).
- b) Tomás Antônio Gonzaga (poesia) e Basílio da Gama (poesia).
- c) Aluísio Azevedo (romance) e Machado de Assis (conto)
- d) Gonçalves Dias (poesia) e José de Alencar (prosa).

11) Qual estilo literário tem as seguintes características?

- Apresenta como uma de suas principais características o bucolismo e a idealização da vida campestre.
- Uso da razão em contraposição à fé.
- Sofreu influências dos filósofos iluministas.

- a) Barroco
- b) Arcadismo
- c) Romantismo
- d) Neo-realismo

12) Podemos dizer que o Simbolismo:

- a) retoma o espírito nacionalista do Romantismo.
- b) Valoriza o poder sugestivo das imagens poéticas e a musicalidade da linguagem.
- c) busca obsessivamente a objetividade, por isso dá preferência ao soneto descritivo.
- d) faz da poesia uma forma de denúncia social, assemelhando-se, nesse ponto ao Realismo.

13) Lima Barreto é um autor que se caracteriza por criar tipos:

- a) aristocratas do campo.
- b) aristocratas da cidade
- c) popular do subúrbio
- d) rústico do campo

14) Coloque V para verdadeiro e F para falso:

- I- a análise crítica da realidade brasileira é uma das características em comum entre Monteiro Lobato e Lima Barreto. ()
- II- Lima Barreto produziu dois livros de memórias: Diário íntimo e O cemitério dos vivos. ()
- III- Negrinha e Cidades mortas são contos de Monteiro Lobato. ()
- IV- Os sertões, de Euclides da Cunha, pode ser considerado uma obra de história e literatura. ()

- a) III e IV são verdadeiras,
- b) I,II e III são verdadeiras,
- c) I e III são verdadeiras
- d) Todas as alternativas são verdadeiras.

15) Os romances abaixo citados estão numa sequência cronologicamente correta, exceto na alternativa:

- a) A moreninha - Grande sertão: veredas – O Ateneu.
- b) Iracema – O cortiço – Triste fim de Policarpo Quaresma.
- c) Senhora – Quincas Borba – O quinze.
- d) Lucíola – Dom Casmurro – Fogo morto.

16) Assinale a alternativa correta:

- a) Cecília Meireles – Modernismo – séc. XX.
- b) Cruz e Sousa – Simbolismo – Séc.XVII
- c) Graciliano Ramos – Realismo – séc. XVI
- d) Érico Veríssimo – Modernismo – séc.XIX.

17) Assinale a alternativa incorreta:

- a) O autor de Fogo morto também escreveu Menino de engenho.
- b) O autor de O quinze também escreveu Memorial de Maria Moura.
- c) O autor de Incidente em Antares também escreveu Clarissa.
- d) O autor de Vidas Secas também escreveu Capitães da areia.

18) Assinale a cronologia correta dos movimentos literários no Brasil:

- a) Quinhentismo – Barroco – Romantismo.
 b) Quinhentismo – Arcadismo – Simbolismo.
 c) Quinhentismo – Romantismo – Barroco.
 d) Quinhentismo – Barroco – Arcadismo.
- 19) Quais acontecimentos históricos marcaram o Arcadismo?
 a) Primeira Guerra Mundial e Conjuração Mineira.
 b) Conjuração Mineira e Fundação da Arcádia Lusitana.
 c) Revolução Francesa e Segunda Guerra Mundial.
 d) Semana de Arte Moderna e Fundação da Arcádia Lusitana.
- 20) Formaram o Grupo dos cinco na Semana de Arte moderna:
 a) Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Menotti Del Picchia, Anita Malfatti e Tarsila do Amaral.
 b) Mário de Andrade, Monteiro Lobato, Menotti Del Picchia, Anita Malfatti e Tarsila do Amaral.
 c) José Lins do Rego, Oswald de Andrade, Menotti Del Picchia, Anita Malfatti e Tarsila do Amaral.
 d) Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Érico Veríssimo, Anita Malfatti e Tarsila do Amaral.

Respostas

- 1) d, em cada época predomina um estilo literário, geralmente baseado nos acontecimentos históricos e na cultura vigente naquele momento. Mas, nem todos que fazem parte deste contexto produzem sua obra da mesma forma, é apenas algo predominante.
- 2) 1-a, os poetas árcades prezavam por uma vida simples em contato com a natureza, o que é chamado de bucolismo.
 2-b, os escritores barrocos faziam uso de uma linguagem bastante trabalhada, culta, por isso em seus textos sempre havia figuras de linguagem.
 3-d, os simbolistas estavam cansados do estilo detalhista e sem expressão do Parnasianismo, por isso resgataram a expressividade e a musicalidade em suas obras.
 4-c, Macunaíma, foi um rapsódia (compilação numa mesma obra de temas ou assuntos heterogêneos) construída a partir de um conjunto de escritos folclóricos, por Mário de Andrade em 1928, durante, portanto, o Modernismo.
 3) c, Tomás Antônio Gonzaga, escrevia sob o pseudônimo de Dirceu à sua amada Marília, daí a coletânea de poesias que formou um livro chamado “Marília de Dirceu”. Joaquim Manuel Macedo escrevia textos com assuntos corriqueiros e tradicionais, reproduzia a vida social da burguesia, com mocinhos e mocinhas, daí nasceu o romance “A moreninha”.
 4) a, Gregório de Matos em suas obras fazia críticas ao governo, por isso suas poesias são consideradas satíricas e recebeu o apelido de “Boca do Inferno”. Quem escreveu o Sermão da sexagésima foi o padre Vieira e caramuru foi escrito por Santa Rita Durão em 1781.
 5) c, Cartas chilenas são poemas satíricos que criticavam o governador. Tinha esse nome porque supostamente sua história se passava no Chile. Esta era uma forma das poesias não serem censuradas e seu autor punido.
 6) c, esse trecho é considerado Barroco porque foi escrito no séc.XVII, onde predominava esse estilo e o uso da figura de linguagem Antítese se prova quando o autor faz uso de ideias contrárias, opostas. Ele fala de banquete e de fome, de poucos e de muitos, entre outros.

- 7) a, Foi com o livro “Fanfarras”, de Teófilo Dias, que o Parnasianismo tem início em 1882. Foi o livro que cristalizou o estilo naquele século.
- 8) Bernardo Guimarães escreveu “A escrava Isaura”, seu livro mais conhecido, foi publicado em 1875, o romance virou novelas em algumas redes de televisão do país e foi exportado para mais de 150 países.
 José de Alencar escreveu “Lucíola”, que faz parte dos vários livros a quem ele intitula com adjetivos ou nomes femininos: Senhora, Diva e Lucíola.
 Joaquim Manuel de Macedo escreveu “O moço loiro” em 1845.
 Alfredo Maria Adriano d’Escagnolle Taunay, primeiro e único Visconde de Taunay escreveu “Inocência” em 1872.
 9) d, os livros “O guarani”, “Cinco minutos” e “A viúva” foram escritos por José de Alencar. “O seminarista” foi escrito por Bernardo Guimarães em 1872.
 10) d, Gonçalves Dias foi um importante poeta do Romantismo e José de Alencar teve a prosa romântica como uma de suas principais vertentes e seus livros são bastante requisitados em vestibulares.
 11) b, o estilo que assume estas características é o Arcadismo, são bucólicos; e por valorizarem o material estão sempre a favor da razão e não usam a fé com tábuas de salvação e acima de tudo porque eram influenciados por filósofos iluministas que buscavam na razão reformar a sociedade. Foi um movimento contra os abusos da igreja e do estado.
 12) b, o Simbolismo foi um estilo marcado pela subjetividade, pela musicalidade, por aquilo que a imagem sugere e não pelo que ela é fisicamente, como é o caso do Parnasianismo, que dá riqueza de detalhes mas tem pobreza de expressões e de sentimentos.
 13) c, Lima Barreto, por ser filho de mestiços e pobres, foi vítima de preconceito e esse preconceito marcou toda a sua obra onde ele criou tipos populares que viviam nos subúrbios do Rio de Janeiro. Sentia-se em suas obras, um pouco de sua própria história.
 14) d, todas as alternativas são verdadeiras porque, Monteiro Lobato e Lima Barreto fizeram, cada um a seu modo, críticas à sociedade, Monteiro preza pelo nacionalismo tentando proteger o nosso petróleo de empresas estrangeiras e Lima Barreto defende as classes menos favorecidas da sociedade. As obras destacadas na alternativa II foram produzidas por Lima Barreto; as destacadas na alternativa III são, de fato, de Monteiro Lobato e “Os sertões”, de Euclides da Cunha, pode ser considerado tanto literatura quanto história, porque é um livro baseado em fatos reais pois ele esteve na Guerra de Canudos, no sertão, como jornalista.
 15) a,
 A moreninha – 1844
 Grande sertão: veredas – 1956
 O Ateneu-1888
 Iracema – 1865
 O cortiço – 1890
 Triste fim de Policarpo Quaresma -1911
 Senhora – 1875
 Quincas Borba – 1892
 O quinze -1930
 Lucíola – 1862
 Dom Casmurro – 1899
 Fogo morto -1943

16) a, só nesta alternativa encontramos a relação correta pois, Cruz e Sousa, pertence ao Simbolismo, mas no séc.XIX; Graciliano Ramos, pertence ao Modernismo no séc.XX e Érico Veríssimo também pertence ao Modernismo no séc.XX.

17) d, O autor de “Fogo Morto” e “Menino de engenho” é José Lins do Rego, o autor de “O quinze” e “Memorial de Maria Moura” é Rachel de Queiroz, o autor de “Incidente em Antares” e “Clarissa” é Érico Veríssimo, mas o autor de “Vidas Secas” é Graciliano Ramos e o de “Capitães da areia” é Jorge Amado.

18) d, O Quinhentismo ou Literatura informativa é o primeiro, pois, data da época do Descobrimento, logo após vem o Barroco, no séc.XVII e o Arcadismo no séc. XVIII.

19) b, o Arcadismo português teve origem com a Fundação da Arcádia Lusitana e quando chegou ao Brasil, o país estava em luta por independência. Um dos movimentos com esse ideal foi a Conjunção mineira.

20) a, Esse grupo defendia as ideias modernistas tanto na literatura, quanto em outras artes e eles encabeçaram a Semana de Arte Moderna de 22, foram duramente criticados por alguns conservadores, inclusive por Monteiro Lobato, mas foram aplaudidos por muitos.

**11. LITERATURA PORTUGUESA:
DESDE AS ORIGENS ATÉ O PRIMEIRO
MODERNISMO (SÉCULO XX).**

Literatura Portuguesa

Trovadorismo

Trovadorismo, também conhecido como Primeira Época Medieval, é o primeiro movimento literário da língua portuguesa. Seu surgimento ocorreu no mesmo período em que Portugal começou a despontar como nação independente, no século XII; porém, as suas origens deram-se na Occitânia, de onde se espalhou por praticamente toda a Europa. Apesar disso, a lírica medieval galaico-português possuiu características próprias, uma grande produtividade e um número considerável de autores conservados.

Marco inicial

O marco inicial do Trovadorismo é a “Cantiga da Ribeirinha” (conhecida também como “Cantiga da Garvaia”), escrita por Paio Soares de Taveirós no ano de 1189. Esta fase da literatura portuguesa vai até o ano de 1418, quando começa o Quinhentismo.

Os trovadores de maior destaque na lírica galaico-português são: Dom Duarte, Dom Dinis, Paio Soares de Taveirós, João Garcia de Guilhade, Aires Nunes e Meendinho.

O Trovadorismo foi um período da literatura portuguesa compreendido entre 1189 e 1434. Nessa época Portugal estava em processo de consolidação do estado português. Enquanto o

mundo estava em pleno Feudalismo, e o Teocentrismo dominava o planeta. Quanto ao contexto cultural e artístico, podemos afirmar que toda a Idade Média foi fortemente influenciada pela Igreja, a qual detinha o poder político e econômico, mantendo-se acima até de toda a nobreza feudal. Nesse ínterim, figurava uma visão de mundo baseada tão somente no teocentrismo, cuja ideologia afirmava que Deus era o centro de todas as coisas. Assim, o homem mantinha-se totalmente crédulo e religioso, cujos posicionamentos estavam sempre à mercê da vontade divina, assim como todos os fenômenos naturais.

Na arquitetura, toda a produção artística esteve voltada para a construção de igrejas, mosteiros, abadias e catedrais, tanto na Alta Idade Média, na qual predominou o estilo romântico, quanto na Baixa Idade Média, predominando o estilo gótico. No que tange às produções literárias, todas elas eram feitas em galego-português, denominadas de cantigas.

Os textos do Trovadorismo eram acompanhados de música e geralmente cantados em coro, por isso são chamados de cantigas. As cantigas podem ser classificadas em dois grandes grupos: cantigas líricas e cantigas satíricas. As líricas se subdividem em cantigas de amor e de amigo; as satíricas em cantigas de escárnio e maldizer.

Cantigas Líricas → De Amor; De Amigo.

Cantigas Satíricas → De Escárnio; De Maldizer

Cantigas de Amor

As cantigas de amor são sempre escritas em primeira pessoa e o eu-poético declara seu amor a uma dama, tendo como pano de fundo o ambiente de um palácio. A mulher é vista como um ser inatingível, uma figura idealizada, a quem é dedicado um amor sublimado, idealizado.

Neste tipo de cantiga o trovador destaca todas as qualidades da mulher amada, colocando-se numa posição inferior (de vassalo) a ela. O tema mais comum é o amor não correspondido. As cantigas de amor reproduzem o sistema hierárquico na época do feudalismo, pois o trovador passa a ser o vassalo da amada (suserana) e espera receber um benefício em troca de seus “serviços” (as trovas, o amor dispensado, sofrimento pelo amor não correspondido).

Tratam, geralmente, de um relacionamento amoroso, em que o trovador canta seu amor a uma dama, normalmente de posição social superior, inatingível. Refletindo a relação social de servidão, o trovador roga a dama que aceite sua dedicação e submissão. Eu-lírico – masculino

O sentimento oriundo da submissão entre o servo e o senhor feudal transformou-se no que chamamos de vassalagem amorosa, preconizando, assim, um amor cortês. O amante vive sempre em estado de sofrimento, também chamado de coita, visto que não é correspondido. Ainda assim dedica à mulher amada (senhor) fidelidade, respeito e submissão. Nesse cenário, a mulher é tida como um ser inatingível, à qual o cavaleiro deseja servir como vassalo. A título de ilustração, observemos, pois, um exemplo:

Cantiga da Ribeirinha

No mundo non me sei parelha,
entre me for como me vai,
Cá já moiro por vós, e - ai!
Mia senhor branca e vermelha.
Queredes que vos retraya



Quando vos eu vi em saya!
 Mau dia me levantei,
 Que vos enton non vi fea!
 E, mia senhor, desdaqueldi, ai!
 Me foi a mi mui mal,
 E vós, filha de don Paai
 Moniz, e bem vos semelha
 Dhaver eu por vós guarvaia,
 Pois eu, mia senhor, dalfaia
 Nunca de vós houve nem hei
 Valia dua correa.

Paio Soares de Taveirós

Vocabulário:

Nom me sei parelha: não conheço ninguém igual a mim.

Mentre: enquanto.

Ca: pois.

Branca e vermelha: a cor branca da pele, contrastando com o vermelho do rosto,

rosada.

Retraya: descreva, pinte, retrate.

En saya: na intimidade; sem manto.

Que: pois.

Des: desde.

Semelha: parece.

D'haver eu por vós: que eu vos cubra.

Guarvaya: manto vermelho que geralmente é usado pela nobreza.

Alfaya: presente.

Valia d'ua correa: objeto de pequeno valor.

Cantigas de amigo

Surgidas na própria Península Ibérica, as cantigas de amigo eram inspiradas em cantigas populares, fato que as concebe como sendo mais ricas e mais variadas no que diz respeito à temática e à forma, além de serem mais antigas. Diferentemente da cantiga de amor, na qual o sentimento expresso é masculino, a cantiga de amigo é expressa em uma voz feminina, embora seja de autoria masculina, em virtude de que naquela época às mulheres não era concedido o direito de alfabetização.

Tais cantigas tinham como cenário a vida campesina ou nas aldeias, e geralmente exprimiam o sofrimento da mulher separada de seu amado (também chamado de amigo), vivendo sempre ausente em virtude de guerras ou viagens inexplicadas. O eu lírico, materializado pela voz feminina, sempre tinha um confidente com o qual compartilhava seus sentimentos, representado pela figura da mãe, amigas ou os próprios elementos da natureza, tais como pássaros, fontes, árvores ou o mar. Constatemos um exemplo:

Ai flores, ai flores do verde pinho
 se sabedes novas do meu amigo,
 ai deus, e u é?
 Ai flores, ai flores do verde ramo,
 se sabedes novas do meu amado,
 ai deus, e u é?
 Se sabedes novas do meu amigo,
 aquele que mentiu do que pôs comigo,

ai deus, e u é?
 Se sabedes novas do meu amado,
 aquele que mentiu do que me há jurado
 ai deus, e u é?
 (...)
 D. Dinis

Cantigas satíricas

De origem popular, essas cantigas retratavam uma temática originária de assuntos proferidos nas ruas, praças e feiras. Tendo como suporte o mundo boêmio e marginal dos jograis, fidalgos, bailarinas, artistas da corte, aos quais se misturavam até mesmo reis e religiosos, tinham por finalidade retratar os usos e costumes da época por meio de uma crítica mordaz. Assim, havia duas categorias: a de escárnio e a de maldizer.

Apesar de a diferença entre ambas ser sutil, as cantigas de escárnio eram aquelas em que a crítica não era feita de forma direta. Rebuscadas de uma linguagem conotativa, não indicavam o nome da pessoa satirizada. Verifiquemos:

Ai, dona fea, foste-vos queixar
 que vos nunca louv[o] em meu cantar;
 mais ora quero fazer um cantar
 em que vos loarei toda via;
 e vedes como vos quero loar:
 dona fea, velha e sandia!...

João Garcia de Guilhade

Nas cantigas de maldizer, como bem nos retrata o nome, a crítica era feita de maneira direta, e mencionava o nome da pessoa satirizada. Assim, envolvidas por uma linguagem chula, destacavam-se palavrões, geralmente envoltos por um tom de obscenidade, fazendo referência a situações relacionadas a adultério, prostituição, imoralidade dos padres, entre outros aspectos. Vejamos, pois:

Roi queimado morreu con amor
 Em seus cantares por Sancta Maria
 por ua dona que gran bem queria
 e por se meter por mais trovador
 porque lhela non quis [o] benfazer
 fez-sel en seus cantares morrer
 mas ressurgiu depois ao tercer dia!...
 Pero Garcia Buralês

Renascimento

Contexto histórico

O Renascimento em Portugal refere-se à influência e evolução do Renascimento em Portugal, de meados do século XV a finais do século XVI. O movimento cultural que assinalou o final da Idade Média e o início da Idade Moderna foi marcado por transformações em muitas áreas da vida humana. Renascimento, nome que designa o período das grandes transformações culturais, políticas e econômicas, ocorridas nos séculos XVI e XVII. Essas transformações trouxeram profundas mudanças para toda a sociedade da época, o estabelecimento definitivo do capitalismo, criou novas

relações de trabalho, firmou o comércio e este passou a ter grande importância, introduziu novos valores, tais como o dinheiro e a vida nas cidades, que não existiam no período medieval, várias invenções e melhoramentos técnicos foram criados em função da crescente procura de mercadorias. Houve uma crise religiosa pois, a Igreja teve que enfrentar os protestantes liderados por Martinho Lutero, que contava com o apoio da burguesia. Essa foi também a época dos grandes descobrimentos, que levaram o homem a encarar o Universo e o próprio homem de maneira diferente daquela pregada pela Igreja. Foi inventada a imprensa, que possibilitou uma maior circulação de escritos e portanto de cultura. Copérnico formulou a teoria do heliocentrismo que propunha o Sol como centro do Universo e Galileu comprovou o duplo movimento da Terra.

Todos esses fatores levaram a velha ordem feudal a um desgaste e conseqüente desmoronamento, sendo necessária uma nova organização nos planos político, econômico e social. As produções artísticas desse período refletem essas profundas mudanças.

Como pioneiro da exploração europeia, Portugal floresceu no final do século XV com as navegações para o oriente, auferindo lucros imensos que fizeram crescer a burguesia comercial e enriquecer a nobreza, permitindo luxos e o cultivar do espírito. O contacto com o Renascimento chegou através da influência de ricos mercadores italianos e flamengos que investiam no comércio marítimo. O contato comercial com a França, Espanha e Inglaterra era assíduo, e o intercâmbio cultural se intensificou.

Durante o período renascentista várias mudanças ocorreram. A princípio, a denominação deste movimento cultural propõe uma ressurreição do passado clássico, fonte de inspiração e modelo seguido. Durante os séculos XV e XVI intensificou-se, na Europa, a produção artística e científica. Esse período ficou conhecido como Renascimento ou Renascença. Logo, o homem é valorizado, bem como a natureza, pois é concreta e visível. O humanismo e antropocentrismo se despontam em oposição ao teocentrismo, ao divino, ao sobrenatural.

O ser humano começa a se vangloriar por sua razão, por sua capacidade de raciocínio, por seu cientificismo. Logo, todas as formas de arte refletem esse ideário: a literatura, a filosofia, a escultura e a pintura. Nessa última destacam-se: Leonardo da Vinci, Michelangelo, Rafael e Botticelli.

As características principais deste período são as seguintes :

- Valorização da cultura greco-romana. Para os artistas da época renascentista, os gregos e romanos possuíam uma visão completa e humana da natureza, ao contrário dos homens medievais;

- As qualidades mais valorizadas no ser humano passam a ser a inteligência, o conhecimento e o dom artístico;

- Enquanto na Idade Média a vida do homem devia estar centrada em Deus (teocentrismo), nos séculos XV e XVI o homem passa a ser o principal personagem (antropocentrismo).

- A razão e a natureza passam a ser valorizados com grande intensidade. O homem renascentista, principalmente os cientistas, passam a utilizar métodos experimentais e de observação da natureza e universo.

Renascimento Cultural

Durante os séculos XIV e XV as cidades italianas como, por exemplo Gênova, Veneza e Florença, passam a acumular grandes riquezas provenientes do comércio. Estes ricos comerciantes começam a investir nas artes, aumentando assim o desenvolvimento artís-

tico e cultural. Por isso, a Itália é conhecida como o berço do Renascimento. Porém, este movimento cultural não se limitou à Península Itálica. Espalhou-se para outros países europeus como, por exemplo, Inglaterra, Espanha, Portugal, França e Países Baixos.

Principais representantes do Renascimento Italiano e suas principais obras:

- Michelangelo Buonarroti (1475-1564)- destacou-se em arquitetura, pintura e escultura.

- obras principais: Davi, Pietá, Moisés, pinturas da Capela Sistina.

- Rafael Sanzio (1483-1520) - pintou várias madonas (representações da Virgem Maria com o menino Jesus).

- Leonardo da Vinci (1452-1519)- pintor, escultor, cientista, engenheiro, físico, escritor, etc obras principais :Mona Lisa, Última Ceia.

Na área científica

Podemos mencionar a importância dos estudos de astronomia do polonês Nicolau Copérnico. Este defendeu a revolucionária idéia do heliocentrismo (teoria que defendia que o Sol estava no centro do sistema solar). Copérnico também estudou os movimentos das estrelas. Nesta mesma área, o italiano Galileu Galilei desenvolveu instrumentos ópticos, além de construir telescópios para aprimorar o estudo celeste. Este cientista também defendeu a idéia de que a Terra girava em torno do Sol. Este motivo fez com que Galileu fosse perseguido, preso e condenado pela Igreja Católica, que considerava esta idéia como sendo uma heresia. Galileu teve que desmentir suas idéias para fugir da fogueira.

A Linguagem Clássico-Renascentista

A linguagem clássico-renascentista é a expansão das idéias e dos sentimentos do homem do século XVI. Seus temas e sua construção traduzem, de um lado, o espírito de aventuras trazido pelas navegações: de outro, refletem a busca dos modelos literários greco-latinos e dos humanistas italianos.

Emprego da medida nova: Os humanistas passaram a empregar sistematicamente o verso decassílabo, denominado então de medida nova, em oposição às redondilhas medievais, chamadas de medida velha. Gosto pelo soneto: No Renascimento também foi criado o soneto, um tipo de composição poética formada por duas quadras e dois tercetos, com versos decassílabos, que até hoje é cultivado pelos poetas. Essa nova forma de fazer poesia foi chamado de "dolce stil nuovo", ou "doce novo estilo", por Dante. Formas de inspiração clássica: Além de criarem o soneto, os humanistas italianos recuperaram outras formas, já cultivadas pela literatura grega e latina:

A écloga: composição geralmente dialogada, em que o poeta idealiza assuntos sobre a vida no campo. Suas personagens são pastores (éclogas pastoris), pescadores (éclogas piscatórias) ou caçadores (éclogas venatórias);

A elegia: poema de fundo melancólico;

A ode: composição pequena, de caráter erudito, com elevação do pensamento, sobre vários assuntos. As odes podem ser classificadas em pendáricas (cantam heróis ou acontecimentos grandiosos), anacreônicas (cantam o amor e a beleza), e satíricas (celebram assuntos morais e / ou filosóficos);

A epístola: composição em que o autor expõe suas idéias e opiniões, em estilo calmo e familiar. Pode ser doutrinária, amorosa ou satírica;

O epitalâmio: composição em honra aos recém casados, própria para ser recitada em bodas;

A canção: composição erudita, de longas estrofes, versos decassílabos por vezes entremeados com outros de seis sílabas (heróicos) e de caráter amoroso;

O epigrama: composição de 2 ou 3 versos com pensamentos engenhosos e de estilo cintilante;

A sextilha: composição de seis estrofes de seis versos com uma forma muito engenhosa, em que as palavras finais dos versos de todas as outras, apenas com a ordem trocada;

Os ditirâmos: canto festivo para celebrar o prazer dos banquetes.

Literatura Renascentista

Nasce uma atitude antropocentrista, semelhante à da Antiguidade clássica, em oposição ao teocentrismo medieval. A natureza é o modelo básico para o conhecimento humano.

A influência greco-romana está presente nos Lusíadas, de Luís de Camões, Luís de Camões (1525?-1580), freqüenta a nobreza e os círculos boêmios de Lisboa. Viaja muito, chegando até a Índia e a China, quase sempre a serviço do governo português. Sua obra mais importante, Os Lusíadas (1572), funde elementos épicos e líricos. Mescla fatos da história portuguesa às intrigas dos deuses do Olimpo, que buscam ajudar ou atrapalhar Portugal. Sintetiza duas importantes vertentes do renascimento português: as expedições ultramarinas e o humanismo.

Principais Autores e Obras

Luís Vaz de Camões: (1525?-1580), O escritor mais conhecido e destacado do classicismo português. Escreveu poesias líricas e épicas, além de várias peças teatrais.

Obras - Obras de Camões

- 1572- Os Lusíadas, Lírica
- 1595 - Amor é fogo que arde sem se ver
- 1595 - Eu cantarei o amor tão docemente
- 1595 - Verdes são os campos
- 1595 - Que me quereis, perpétuas saudades?
- 1595 - Sobolos rios que vão
- 1595 - Transforma-se o amador na cousa amada
- 1595 - Sete anos de pastor Jacob servia
- 1595 - Alma minha gentil, que te partiste
- 1595 - Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades
- 1595 - Quem diz que Amor é falso ou enganoso Teatro
- 587 - El-Rei Seleuco.
- 587 - Auto de Filodemo.
- 587 - Anfitriões

Francisco de Miranda: (1495-1558), seus trabalhos giraram em torno da poesia e a comédia.

Artes

A obra renascentista tem, em geral, mais movimento que as figuras medievais anteriores.

Arquitetura Renascentista

Caracterizou-se pelos grandes monumentos e pelas construções de grande porte, destacando-se a Catedral de São Pedro, em Roma, obra magistral do arquiteto italiano Bramante (1444 – 1514), da qual também participaram o pintor Rafael e o arquiteto Michelangelo, autor da grandiosa Cúpula dessa Igreja.

A escultura Renascentista

Teve em Michelangelo sua maior expressão. Dentre suas obras destacam-se: David, Moisés e Pietá. Neste campo também sobressaíram Donatello (1386 – 1466), autor da primeira estátua equestre de caráter monumental; Guiberti (1378 – 1455), que lavrou as portas de bronze do batistério de Florença; e Gian Lorenzo Bernini (1598 – 1680).

Pintura do Renascimento

A definição de Pintura renascentista surge em Itália durante o século XV inserida, de um modo geral, no Renascimento. Esta pintura funda um espírito novo, forjado de ideais novos e em novas forças criadoras. Desenvolve-se nas cidades italianas de Roma, Nápoles, Mântua, Ferrara, Urbino e, sobretudo, em Florença e Veneza (principais centros que possuíam, entre os séculos XV e XVI, condições económicas, políticas, sociais e culturais propícias ao desenvolvimento das artes como a pintura). Não se pode dizer, no entanto, que seja um estilo na verdadeira acepção do termo, mas antes uma arte variada definida pelas individualidades que lhe transmitiram características estilísticas, técnicas e estéticas distintas.

As raízes baseiam-se na Antiguidade Clássica (tomadas a partir da cultura e mitologia grega e romana, e dos vestígios quer arquitectónicos quer escultóricos existentes na península itálica) e na Idade Média (captadas em sentido evolutivo e sobretudo da obra de Giotto que teve na sua arte do século XIII, o pronúncio dos princípios orientadores da pintura do Renascimento).

Gastronomia

Servir refeições criativas e bonitas passou a ser uma obrigação. Foi quando começaram a aparecer livros de culinária. A carne de caça era coberta com molhos finos e as sopas, que podiam ser de cebola, de favas, peixe ou mostarda, viraram moda. Em fins do século XVI, cozinheiros e massageiros italianos espalharam-se pelo mundo, divulgando essa arte.

Fases do Renascimento

Costuma-se dividir o Renascimento em três grandes fases, correspondentes aos séculos XIV ao XVI.

Trecento

O Trecento (em referência ao século XIV) manifesta-se predominantemente na Itália, mais especificamente na cidade de Florença, pólo político, económico e cultural da região. Giotto, Dante Alighieri, Boccaccio e Petrarca estão entre seus representantes.



Características gerais:

- rompimento com o imobilismo e a hierarquia da pintura medieval
- valorização do individualismo e dos detalhes humanos

Quatrocento

Durante o Quattrocento (século XV) o Renascimento espalha-se pela península itálica, atingindo seu auge. Neste período atuam Masaccio, Mantegna, Botticelli, Leonardo da Vinci, Rafael e, no seu final, Michelangelo (que já pronuncia certos ideais anti-clássicos utilizando-se da linguagem clássica, o que caracteriza o Maneirismo, a etapa final do Renascimento), considerados os três últimos o “trio sagrado” da Renascença.

Características gerais:

- inspiração greco-romana (paganismo e línguas clássicas),
- racionalismo,
- experimentalismo.

Cinquecento

O Renascimento torna-se no século XVI um movimento universal europeu, tendo, no entanto, iniciado sua decadência. Ocorrem as primeiras manifestações maneiristas e a Contra reforma instaura o Barroco como estilo oficial da Igreja Católica. Na literatura atuaram Ludovico Ariosto, Torquato Tasso e Nicolau Maquiavel. Já na pintura, continuam se destacando Rafael e Michelangelo.

Ideais do Renascimento

Podem ser apontados como valores e ideais defendidos pelo Renascimento o Antropocentrismo, o Hedonismo, o Racionalismo, o Otimismo e o Individualismo, bem como um tratamento leigo dado a obras religiosas, uma valorização do abstrato, expresso pelo matemático, além também de algumas noções artísticas como proporção e profundidade, e, finalmente, a introdução de novas técnicas artísticas, como a pintura a óleo. Algumas das características dos principais ideais do Renascimento podem ser vistas aqui:

Antropocentrismo

O antropocentrismo é uma concepção que considera que a humanidade deve permanecer no centro do entendimento dos humanos, isto é, tudo no universo deve ser avaliado de acordo com a sua relação com o homem. O termo tem duas aplicações principais. Por um lado, trata-se de um lugar comum na historiografia qualificar como antropocêntrica a cultura renascentista e moderna, em contraposição ao suposto teocentrismo da Idade Média. A transição da cultura medieval à moderna é frequentemente vista como a passagem de uma perspectiva filosófica e cultural centrada em Deus a uma outra, centrada no homem – ainda que esse modelo tenha sido reiteradamente questionado por numerosos autores que buscaram mostrar a continuidade entre a perspectiva medieval e a renascentista.

Hedonismo

O hedonismo é uma teoria ou doutrina filosófico-moral que afirma ser o prazer individual e imediato o supremo bem da vida humana. Surgiu na Grécia, na época pós-socrática, e um dos maiores defensores da doutrina foi Aristipo de Cirene. O hedonismo moderno procura fundamentar-se numa concepção ampla de prazer entendida como felicidade para o maior número de pessoas.

Individualismo

É um conceito político, moral e social que exprime a afirmação e liberdade do indivíduo frente a um grupo, especialmente à sociedade e ao Estado. Usualmente toma-se por base a liberdade no que concerne a propriedade privada e a limitação do poder do Estado. O individualismo em si opõe-se a toda forma de autoridade, ou controle sobre os indivíduos; e coloca-se como antítese do coletivismo. Conceituar o individualismo depende muito da noção de indivíduo, que varia ao longo da história humana, e de sociedade para sociedade.

Não se deve confundir o individualismo com o egoísmo. É compatível com o individualismo permanecer dentro de organizações, desde que o indivíduo e sua opinião seja preponderante. Embora, na prática, geralmente exista uma relação inversa entre individualismo e o tamanho de um Estado ou organização.

Optimismo

Optimismo se caracteriza por ser uma forma de pensamento. É sinónimo de pensamento positivo, ou seja, uma pessoa otimista é uma pessoa que vê as coisas pelo lado bom. O optimismo é a posição contrária a do pessimismo. No Renascimento ele significa poder fazer tudo sem nenhuma restrição e abertura ao novo.

Racionalismo

O racionalismo é a corrente filosófica que iniciou com a definição do raciocínio que é a operação mental, discursiva e lógica. Este usa uma ou mais proposições para extrair conclusões se uma ou outra proposição é verdadeira, falsa ou provável. Essa era a ideia central comum ao conjunto de doutrinas conhecidas tradicionalmente como racionalismo.

Principais características do Renascimento

O interesse pelo homem e pelo que ele pode realizar de alto, profundo e glorioso (Humanismo) inspira o conceito de homem integral, senhor do mundo, sequioso para conhecê-lo totalmente e de fruir as delícias e os prazeres da vida. Daí a exaltação do homem-aventura (Os Lusíadas), do homem-cortesão, que canta, sabe da música e da poesia, e do homem-soldado, que luta, não para ganhar o céu, mas para deixar no mundo a sua presença. Equilíbrio e harmonia de forma e fundo. Clareza, mentalidade aberta, intensidade vital, ímpeto progressista, euforia, ânsia de glória e perenidade, apreço pelo humano, sentido do nu artístico, ausência de afetações. Universalismo, apego aos valores transcendentais (o Belo, o Bem, a Verdade, a Perfeição) e aos sistemas racionais; simplificação por lucidez técnica, simetria. Cultivo da antigüidade Greco-Latina. Deuses pagãos usados como figuras literárias e claras alegorias.



Humanismo

O Humanismo português vai desde a nomeação de Fernão Lopes para o cargo de cronista-mor da Torre do Tombo, em 1434, até o retorno de Sá de Miranda da Itália, em 1527, quando começou a introduzir em Portugal a nova estética clássica.

O termo Humanismo literário é usado comumente para designar o estudo das letras humanas em oposição à Teologia. Na Idade Média, predomina a concepção teocêntrica, em que tudo gira em torno dos valores religiosos. A partir do Humanismo desenvolve-se uma nova concepção de vida: os eruditos defendem a reforma total do homem; acentuam-se o valor do homem na terra, tudo o que possa tornar conhecido o ser humano; preocupam-se com o desenvolvimento da personalidade humana, das suas faculdades criadoras; têm como objetivo atualizar, dinamizar e dar uma nova vida aos estudos tradicionais; empenham-se em fazer a reforma educacional.

A produção literária portuguesa desse período pode ser subdividida em:

- Prosa:
 - a) Crônicas de Fernão Lopes,
 - b) Prosa doutrinária e
 - c) Novela de cavalaria
- Poesia: Poesia palaciana
- Teatro: Obra de Gil Vicente

O humanismo foi uma época de transição entre a Idade Média e o Renascimento. Como o próprio nome já diz, o ser humano passou a ser valorizado. Foi nessa época que surgiu uma nova classe social: a burguesia. Os burgueses não eram nem servos e nem comerciantes. Com o aparecimento desta nova classe social foram aparecendo as cidades e muitos homens que moravam no campo se mudaram para morar nestas cidades, como consequência o regime feudal de servidão desapareceu. Foram criadas novas leis e o poder parou nas mãos daqueles que, apesar de não serem nobres, eram ricos. O “status” econômico passou a ser muito valorizado, muito mais do que o título de nobreza.

As Grandes Navegações trouxeram ao homem confiança de sua capacidade e vontade de conhecer e descobrir várias coisas. A religião começou a decair (mas não desapareceu) e o teocentrismo deu lugar ao antropocentrismo, ou seja, o homem passou a ser o centro de tudo e não mais Deus.

Os artistas começaram a dar mais valor às emoções humanas. É bom ressaltar que todas essas mudanças não ocorreram do dia para a noite.

Humanismo = Teocentrismo X Antropocentrismo

Humanismo deriva, etimologicamente, da palavra francesa humanisme. Segundo alguns autores, Humanismo é a “doutrina dos humanistas da Renascença que ressuscitaram o culto da línguas e das literaturas antigas”. No entanto, literariamente, convencionou-se relacionar a palavra Humanismo ao movimento artístico iniciado na Itália no século XIV. Petrarca, poeta italiano, é considerado o pai do Humanismo, pois foi o principal precursor desse movimento que espalhou-se pela Europa, no período que corresponde à transição da Idade Média à Idade Moderna.

O Humanismo abrange praticamente todas as artes como por exemplo a pintura, a arquitetura, a escultura, a música e a literatura. As obras desse período tinham como centro de interesse

o próprio homem. Assim, enquanto no Trovadorismo Deus era o centro de tudo (teocentrismo) no Humanismo o homem passa a ser o centro de interesse da cultura (antropocentrismo). O Humanismo foi a própria alma do Renascimento. Era um apelo ao homem universal. Traduzia-se sobretudo pelo enaltecimento da cultura da Antiguidade Clássica”.

Os principais destaques do Humanismo são: na Itália, berço do Renascimento, Dante Alighieri, Giovanni Boccaccio e Francesco Petrarca. Em Portugal merece destaque o teatro poético de Gil Vicente

O movimento Literário

O período compreendido como Humanismo na Literatura Portuguesa vai desde a nomeação de Fernão Lopes a cronista-mor da Torre do Tombo, em 1434, até o retorno de Francisco Sá de Miranda da Itália, quando introduziu uma nova estética, o Classicismo, em 1527. Algumas manifestações

- Teatro: O teatro foi a manifestação literária onde ficavam mais claras as características desse período. Gil Vicente foi o nome que mais se destacou, ele escreveu mais de 40 peças. Sua obra pode ser dividida em 2 blocos: Autos: peças teatrais cujo assunto principal é a religião. “Auto da alma” e “Trilogia das barcas” são alguns exemplos. Farsas: peças cômicas curtas. Enredo baseado no cotidiano. “Farsa de Inês Pereira”, “Farsa do velho da horta”, “Quem tem farelos?” são alguns exemplos. Gil Vicente é considerado o criador do teatro português pela apresentação, em 1502 de seu Monólogo do Vaqueiro (também conhecido como Auto da Visitação).

Sobre a vida de Gil Vicente pouco se sabe. Supõe-se que tenha nascido por volta de 1465 e morrido cerca de 1536. A primeira data seguramente ligada ao poeta é o ano de 1502, quando na noite de 7 para 8 de junho, recitou o Monólogo do vaqueiro no quarto de D. Maria, esposa de D. Manuel, que acabava de dar a luz ao futuro rei D. João III. Durante 34 anos produziu textos teatrais e algumas poesias, sendo que sua última peça – Floresta de enganos – data de 1536. Se nada se sabe a respeito de sua origem, podemos afirmar com certeza que viveu a vida palaciana como funcionário da corte e que possuía bons conhecimentos da língua portuguesa, bem como do castelhano, do latim e de assuntos teológicos. O teatro vicentino é basicamente caracterizado pela sátira, criticando o comportamento de todas as camadas sociais: a nobreza, o clero e o povo.

- Poesia: Em 1516 foi publicada a obra “Cancioneiro Geral”, uma coletânea de poemas de época. O cancionero geral resume 2865 autores que tratam de diversos assuntos em poemas amorosos, satíricos, religiosos entre outros.

- Prosa: Crônicas: registravam a vida dos personagens e acontecimentos históricos. Fernão Lopes foi o mais importante cronista(historiador) da época, tendo sido considerado o “Pai da História de Portugal”. Foi também o 1º cronista que atribuiu ao povo um papel importante nas mudanças da história, essa importância era, anteriormente atribuída somente à nobreza.

Obras

- “Crônica d’El-Rei D. Pedro”
- “Crônica d’El-Rei D. Fernando”
- “Crônica d’El-Rei D. João I”

Classicismo

Classicismo, ou Quinhentismo (século XV) é o nome dado ao período literário que surgiu na época do Renascimento (Europa séc. XV a XVI). Um período de grandes transformações culturais, políticas e econômicas. Vários foram os fatores que levaram a tais transformações, dentre eles a crise religiosa (era a época da Reforma Protestante, liderada por Lutero), as grandes navegações (onde o homem foi além dos limites da sua terra) e a invenção da Imprensa que contribuiu muito para a divulgação das obras de vários autores gregos e latinos (cultura clássica) proporcionando mais conhecimento para todos.

O Classicismo foi consequência do Renascimento, importante movimento de renovação científica e cultural ocorrido na Europa que marca o nascimento da Idade Moderna. O classicismo é profundamente influenciado pelos ideais humanistas, que colocam o homem como o centro do Universo. Reproduz o mundo real, de forma verossímil, mas moldando-o segundo o que é considerado ideal. É importante que as obras sejam harmônicas e reflitam determinados princípios, como ordem, lógica, equilíbrio, simetria, contenção, objetividade, refinamento e decoro.

A razão tem mais importância do que a emoção. As adaptações aos ideais e aos problemas dos novos tempos fazem com que o classicismo não seja mera imitação da Antiguidade. Na época renascentista, por exemplo, a alta burguesia italiana em ascensão, na disputa de luxo e poder com a nobreza, identifica-se com os valores laicos da arte greco-romana.

O aperfeiçoamento da imprensa possibilitou uma maior difusão de idéias novas, contribuindo para o enriquecimento do ambiente cultural. As grandes navegações alargaram a visão de mundo do europeu, que entrou em contato com culturas diferentes. A matemática se desenvolveu, bem como o estudo das línguas, surgindo as primeiras gramáticas de língua portuguesa. Todo esse contexto fez nascer uma visão antropocêntrica de mundo. Ou seja, o homem é visto como centro do universo. O cristianismo continua imperando, mas o homem renascentista já não é tão angustiado com as questões religiosas como o era o homem medieval.

Os artistas – pintores, escultores, arquitetos – inspiravam-se nas obras dos antigos gregos e romanos, que se transformaram em modelos. Por isso mesmo, dizia-se que a gloriosa arte antiga estava renascendo. Em seu conteúdo, mostravam o paganismo, o ideal platônico de amor e outras marcas específicas da tradição antiga. As notas medievais quinhentistas contêm um impulso que se tornou presente, explicitamente ou não, ao longo de toda a literatura portuguesa, cruzando os séculos.

Seus lirismos tradicionais, caracterizados por ser antimetafísico, popular, sentimental e individualista, irá dialogar com as novas modas e sobreviverá. A própria força da terra portuguesa, chamando os escritores para o seu convívio, explica a permanência desse remoto lirismo através dos séculos. A definição do novo ideário estético em Portugal deu-se em 1527, com o regresso de Sá de Miranda da Itália, trazendo uma valiosa bagagem doutrinária. Sua influência foi decisiva na produção e promoção do novo gosto literário.

Características

Busca do homem universal – passaram o mundo, o homem e a vida a serem vistos sob o prisma da razão. O homem renascentista procurou entender a harmonia do universo e suas noções de Bele-

za, Bem e Verdade, sempre baseando seus conceitos no equilíbrio entre a razão e a emoção. Estavam longe de aceitar a “arte pela arte”, ao modo parnasiano do século XIX, mas apresentavam um alto objetivo ético: o do aperfeiçoamento do homem na contemplação das paixões humanas postas em arte - a catarse grega.

Valores greco-latinos – os renascentistas adotaram a mitologia pagã, própria dos antigos, recorrendo a entidades mitológicas para pedir inspiração, simbolizar emoções e exemplificar comportamentos. Consideravam que os antigos haviam atingido a perfeição formal, desejando os artistas da Renascença reproduzi-la e perpetuá-la.

Novas medidas e formatos – surgiram novas formas de composição, como o soneto, o verso decassílabo e a oitava rima, que foram introduzidas em Portugal por Sá de Miranda. Racionalismo: a razão predomina sobre o sentimento, ou seja, a expressão dos sentimentos era controlada pela razão.

- Universalismo: os assuntos pessoais ficaram de lado e as verdades universais (de preocupação universal) passaram a ser privilegiadas.

- Perfeição formal: métrica, rima, correção gramatical, tudo isso passa a ser motivo de atenção e preocupação.

- Presença da mitologia greco-latina.

- Humanismo: o homem dessa época se liberta dos dogmas da Igreja e passa a se preocupar com si próprio, valorizando a sua vida aqui na Terra e cultivando a sua capacidade de produzir e conquistar. Porém, a religiosidade não desapareceu por completo.

Classicismo em Portugal

O marco inicial do Classicismo português é em 1527, quando se dá o retorno do escritor Sá de Miranda de uma viagem feita à Itália, de onde trouxe as idéias de renovação literária e as novas formas de composição poética, como o soneto. O período encerra em 1580, ano da morte de Luís Vaz de Camões e do domínio espanhol sobre Portugal.

Classicismo Literário

Os escritores classicistas retomaram a idéia de que a arte deve fundamentar-se na razão, que controla a expressão das emoções. Por isso, buscavam o equilíbrio entre os sentimentos e a razão, procurando assim alcançar uma representação universal da realidade, desprezando o que fosse puramente ocasional ou particular. Os versos deixam de ser escritos em redondilhas (cinco ou sete sílabas poéticas) – que passa a ser chamada medida velha – e passam a ser escritos em decassílabos (dez sílabas poéticas) – que recebeu a denominação de medida nova. Introduz-se o soneto, 14 versos decassilábicos distribuídos em dois quartetos e dois tercetos.

Luís de Camões (1525-1580): poeta soldado Escritor de dados biográficos muito obscuros, Camões é o maior autor do período. Sabe-se que, em 1547, embarcou como soldado para a África, onde, em combate, perdeu o olho direito. Em 1553, voltou a embarcar, dessa vez para as Índias, onde participou de várias expedições militares. Em 1572, Camões publica Os Lusíadas, poema que celebrava os recentes feitos marítimos e guerreiros de Portugal. A obra fez tanto sucesso que o escritor recebeu do rei D. Sebastião uma pensão anual – que mesmo assim não o livrou da extrema pobreza que vivia. Camões morreu no dia 10 de junho de 1580.

A Poesia Épica de Camões

Como tema para o seu poema épico, Luís de Camões escolheu a história de Portugal, intenção explicitada no título do poema: Os Lusíadas. O cerne da ação desenvolve-se em torno da viagem de Vasco da Gama às Índias. A palavra “lusíada” é um neologismo inventado por André de Resende para designar os portugueses como descendentes de Luso (filho ou companheiro do deus Baco).

A Estrutura

Os Lusíadas apresenta 1102 estrofes, todas em oitava-rima (esquema ABABABCC), organizadas em dez cantos. Divisão dos Cantos

1ª parte: Introdução

Estende-se pelas 18 estrofes do Canto I e subdivide-se em:

Proposição: é a apresentação do poema, com a identificação do tema e do herói (constituem as três primeiras estrofes do canto I).

Invocação: o poeta invoca as Tágides, ninfas do rio Tejo, pedindo a elas inspiração para fazer o poema.

Dedicatória: o poeta dedica o poema a D. Sebastião, rei de Portugal.

2ª parte: Narração

Na narração (da estrofe 19 do Canto I até a estrofe 144 do Canto X), o poeta relata a viagem propriamente dita dos portugueses ao Oriente.

3ª parte: Epílogo

É a conclusão do poema (estrofes 145 a 156 do Canto X), em que o poeta pede às musas que o inspiraram que calem a voz de sua lira, pois está desiludido com uma pátria que já não merece as glórias do seu canto.

A Lírica Camoniana

Camões escreveu versos tanto na medida velha quanto na medida nova. Seus poemas heptassílabos geralmente são compostos por um mote e uma ou mais estrofes que constituíam glosas (ou voltas a ele). Os sonetos, porém, são a parte mais conhecida da lírica camoniana. Com estrutura tipicamente silogística, normalmente apresentam duas premissas e uma conclusão, que costuma ser revelada no último terceto, fechando, assim, o raciocínio. Camões demonstra, em seus sonetos, uma luta constante entre o amor material, manifestação da carnalidade e do desejo, e o amor idealizado, puro, espiritualizado, capaz de conduzir o homem à realização plena. Nessa perspectiva, o poeta concilia o amor como idéia e o amor como forma, tendo a mulher como exemplo de perfeição, ansiando pelo amor em sua integridade e universalidade.

A Epopeia Camoniana

Os Lusíadas, que narra a aventura marítima de Vasco da Gama, é a grande epopéia do povo lusitano. Publicada em 1572, é considerada o maior poema épico escrito em língua portuguesa, não por conter oito mil e oitocentos e dezesseis verbos decassílabos distribuídos em 1102 estrofes de oito versos cada, mas pelo seu valor poético e histórico. Obedecendo com rigor às regras da

Antigüidade clássica apresentam em suas estrofes os aspectos formais (métrica, ritmo e rima) com extrema regularidade, demonstrando o engenho e a arte do poeta. Todas as estrofes apresentam o esquema conhecido como oitava-rima, com três rimas cruzadas seguidas de uma emparelhada (AB AB AB CC). A palavra lusíadas significa “lusitanos”, e Camões foi buscá-la numa epístola de André de Resende. Os Lusíadas são os próprios lusos, tanto em sua alma como em sua ação. O herói da epopéia é o próprio povo português e não apenas Vasco da Gama, como pode parecer à uma leitura superficial da obra. Ao cantar “as armas e os barões assinalados” que navegaram “por mares nunca dantes navegados”, Camões engloba todo o povo lusitano navegador, que enfrentou a morte pelos mares desconhecidos. Pode-se afirmar, então, que o poema épico apresenta um herói coletivo.

O poeta deixou expresso o tema da epopéia já nas duas primeiras estrofes: a glória do povo navegador português, que conquistou as Índias e edificou o Império Português no Oriente, bem como a memória dos reis portugueses, que tentaram ampliar o Império. Portanto, Camões cantou as conquistas de Portugal, a glória de seus navegadores e os reis do passado. Cantou, enfim, a História de Portugal.

Características de uma epopéia

- É escrita em versos.

- O tema é sempre grandioso e heróico e refere-se à história de um povo.

- É composta de proposição, invocação, dedicatória, narração e epílogo.

Principais Autores e Obras

- Luís Vaz de Camões: Um dos maiores nomes da Literatura Universal, e certamente, o maior nome da Literatura Portuguesa. Escreveu poesias (líricas e épicas) e peças teatrais, porém sua obra mais conhecida e consagrada é a epopéia “Os Lusíadas” considerada uma obra-prima. Essa obra é dividida em 10 partes (cantos) com 8816 versos distribuídos em 1120 estrofes e narra a viagem de Vasco da Gama às Índias enfatizando alguns momentos importantes da história de Portugal.

Outros escritores existiram, porém não tiveram tanto destaque quanto Camões, são eles: Sá de Miranda, Bernardim Ribeiro e Antonio Ferreira. O Classicismo terminou em 1580, com a passagem de Portugal ao domínio espanhol e também com a morte de Camões.

Barroco

Teve início em 1580 após a morte de Camões, quando Portugal entra em decadência após o desaparecimento do Rei D. Sebastião motivo pelo qual Portugal nunca mais teve o mesmo prestígio (início do Sebastianismo). O tempo barroco denomina genericamente todas as manifestações artísticas dos anos 1600 e início dos anos 1700. Além da literatura, estende-se à música, pintura, escultura e arquitetura da época.

A base para esse movimento foi o drama humano, que na pintura barroca foi bem encenado com gestos teatrais muitíssimo expressivos, sendo iluminado por um extraordinário claro-escuro e caracterizado por fortes combinações cromáticas. O termo Barroco é usado para designar o estilo que, partindo das artes plásticas teve seu apogeu literário no século XVII, prolongando-se até meados do século XVIII.

Essa época foi marcada pelas oposições e pelos conflitos espirituais. Esse contexto histórico acabou influenciando na produção literária, gerando o fenômeno do barroco. As obras são marcadas pela angústia e pela oposição entre o mundo material e o espiritual. Metáforas, antíteses e hipérbolos são as figuras de linguagem mais usadas neste período. Podemos citar como principais representantes desta época: Bento Teixeira, autor de *Prosopopéia*; Gregório de Matos Guerra (*Boca do Inferno*), autor de várias poesias críticas e satíricas; e padre Antônio Vieira, autor de *Sermão de Santo Antônio ou dos Peixes*. Num cenário em que se tenta fundir idéias opostas, as obras tratam de amor e sofrimento, vida e morte, religiosidade e erotismo. São frequentes a sátira social e a humanização do sobrenatural. Há convicção de que é preciso aproveitar a vida, porque valores e sentimentos são mutáveis.

A maior produção é a de poesia. A prosa se restringe aos sermões, cujo principal autor no Brasil é o orador sacro e missionário jesuíta português Antônio Vieira.

Período literário caracterizado pelos contrastes, oposições e dilemas. O homem do barroco buscava a salvação ao mesmo tempo que queria usufruir dos prazeres mundanos, daí surgiram os conflitos. É o antropocentrismo (homem) opondo-se ao Teocentrismo (Deus). O homem deste período está entre o céu e a Terra. Mesmo se valorizando, ele vivia atormentado pela idéia do pecado, então vivia buscando a salvação.

Características

- 1-Culto dos contrastes.Presença da antítese.
claro/escuro
vida/morte
tristeza/alegria
- 2-Pessimismo
- 3-Intensidade = presença da hipóbole (figura de linguagem caracterizada pelo exagero da expressão)
- 4-Linguagem muito rebuscada

Autores e obras

Gregório de Matos (Bahia, 1636 – Recife, 1696). Filho de família abastada, estudou com os jesuítas em Salvador. Aos 14 anos, foi estudar em Portugal, formando-se em Direito na Universidade de Coimbra. Casou-se, tornou-se juiz, morou na metrópole até 1681. Viúvo, voltou ao Brasil. Em Salvador, sobreviveu precariamente: advogado ser recursos, boêmio inveterado, satírico arrasador. Exilado em Angola, voltou ao Brasil em 1695, para o Recife. Morreu no ano seguinte. Durante sua vida, sua obra permaneceu inédita.

Características:

- A primeira grande voz da poesia brasileira.
- Obra poética de múltiplas faces: lírica, satírica, filosófica, religiosa, pornográfica, encomiástica (elogiosa).
- Influenciado pela tradição portuguesa e espanhola e, ao mesmo tempo, inventivo e original.
- Introdutor da linguagem coloquial, popular, “mestiça”, das ruas, na poesia brasileira.
- Poeta maldito – conhecido como “Boca do Inferno”, o maior satírico da literatura brasileira.

Análise do poema “a instabilidade das cousas do mundo” de Gregório de Matos

Nasce o sol e não dura mais que um dia. (antítese vida/morte)
Depois da luz, se segue a noite escura, (ant. claro/escuro)
Em tristes sombras morre a formosura, (ant.feio/belo)
Em contínuas tristezas a alegria. (ant. tristeza/alegria)
Porém, se acaba o sol, porque nascia? (dúvida)
Se é tão formosa a luz, porque não dura? Como a beleza assim se trasfigura? Como o gosto da pena assim se fia? (sofrimento)
Mas no sol e na luz falta a firmeza; Na formosura, não se dá constância

E, na alegria, sinta-se tristeza. (ant. tristeza/alegria)
Começa o mundo, enfim pela ignorância, E tem qualquer dos bens por natureza: A firmeza somente na inconstância.
(Gregório de Matos.Obra Completa.)

O poema acima é formado por 2 quartetos e 2 tercetos, num total de 14 versos. Esta é a estrutura de um soneto. Se notarmos bem veremos que há uma figura constante: a antítese.Figura pela qual se faz a contraposição de palavras. Exemplos.

- Verso 1: vida/morte
- Verso 2: claro/escuro
- Verso 3: feio/belo
- Verso 4: tristeza/alegria
- Verso 11: tristeza/alegria

O traço comum a todos os versos da segunda estrofe é a interrogação, a dúvida e a incerteza. O Barroco enfatiza tudo que é inconstante, que muda de aparência, que está em movimento. Padre Antônio Vieira (Lisboa, 1608 – Maranhão, 1697). Menino, veio com os pais para a Bahia. Estudou no Colégio dos Jesuítas, ordenando-se em 1634. Com a restauração portuguesa, após 60 anos de domínio espanhol, mudou-se para Portugal. Duas idéias messiânicas, impregnadas de sebastianismo, sobre um Império Português e católico – o 5º Império – de ascendência sobre o mundo entraram em choque com a realidade da corte lusitana e o momento histórico de Portugal, que caminhava para a decadência.

Vieira também entrou em choque com a Inquisição por causa dos cristãos-novos (judeus convertidos ao cristianismo); ficou preso por dois anos e foi-lhe cassado o direito de pregar. Voltou ao Brasil, para o Maranhão, e entrou em choque com os colonos por fazer defesa dos nativos e também dos escravos negros. Morreu aos 89 anos.

Características:

- Pertence à literatura brasileira e portuguesa.
- O maior orador do Barroco, no Brasil e em Portugal, o maior da língua portuguesa e um dos maiores da cultura ocidental.
- A mais alta expressão da prosa conceptista em nossa literatura.
- Seus sermões apresentam termos religiosos e também político-sociais.
- Além de complexos esquemas lógicos, de jogos sutis de raciocínio – típicos do conceptismo -, seus sermões apresentam muitas analogias entre passagens da Bíblia e fatos do cotidiano.

Neoclassicismo

O Neoclassicismo foi um movimento cultural nascido na Europa em meados do século XVIII, que teve larga influência em toda a arte e cultura do ocidente até meados do século XIX. Teve como base os ideais do Iluminismo e um renovado interesse pela



cultura da Antiguidade clássica, advogando os princípios da moderação, equilíbrio e idealismo como uma reação contra os excessos decorativistas e dramáticos do Barroco e Rococó.

Movimento literário, derivado do espírito crítico do Iluminismo, que visa à reabilitação e restauração dos gêneros, das formas, “das técnicas e da expressão clássicas”, que vingaram em Portugal no séc. XVI. Esta renovação faz-se acompanhar duma severa disciplina estética e dum purismo estremo, que procura libertar a língua de termos estranhos, restituindo-lhe uma sobriedade castiça e o rigor do sentido.

O Neoclassicismo propõe um retorno à simplicidade e perfeição do primeiro Classicismo e a condenação do Barroco. A rima, como mero artifício sonoro deve ser abolida e a mitologia suavemente usada.

A grande mestra é a Natureza, que deve ser imitada como o fizeram os Antigos. A poesia tem um elevado papel didático, contribuindo para a transformação das mentalidades. Tudo isto deve ser orientado pelos critérios da razão e da verdade.

As Arcádias - a Lusitana, a Portuense e a Nova Arcádia - tiveram um papel relevante na exposição e divulgação desses ideais. Contudo, o grande número de normas impostas aos escritores limitou muito a sua criatividade e imaginação. A Arcádia Lusitana, fundada em Março de 1756, é uma assembleia de escritores portugueses do séc. XVIII, que tomam o nome de velhos pastores da Grécia, querendo significar com isso que desejam regressar ao viver chão da Natureza e eu estão dispostos a levar a arte literária a uma correspondente simplicidade de expressão. O seu emblema era um lírio branco e usava como divisa a frase latina “inutilia truncat” - corta o inútil.

Origens e contexto

O nascimento do Neoclassicismo se deve em linhas gerais ao crescente interesse pela antiguidade clássica que se observou na Europa em meados do século XVIII, associado com a influência dos ideais do Iluminismo, que tinham base no racionalismo, combatiam as superstições e dogmas religiosos, e enfatizavam o aperfeiçoamento pessoal e o progresso social dentro de uma forte moldura ética. Os académicos da época iniciaram pesquisas mais sistemáticas da arte e cultura antiga, incluindo escavações arqueológicas, formaram-se importantes coleções públicas e privadas de arte e artefatos antigos, e o número de estudos especializados cresceu significativamente.

O movimento teve também conotações políticas, já que a origem da inspiração neoclássica era a cultura grega e sua democracia, e a romana com sua república, com os valores associados de honra, dever, heroísmo, civismo e patriotismo. Como consequência, o estilo neoclássico foi adotado pelo governo revolucionário francês, assumindo os nomes sucessivos de estilo Diretório, estilo Convenção e mais tarde, sob Napoleão, estilo Império, influenciando outros países. Nos Estados Unidos, no tumultuado processo de conquista de sua própria independência e inspirados no modelo da Roma republicana, o Neoclassicismo se tornou um padrão e foi conhecido como estilo Federal. Entretanto, desde logo o Neoclassicismo se tornou também um estilo cortesão, e em virtude de suas associações com o glorioso passado clássico, foi usado pelos monarcas e príncipes como veículo de propaganda para suas personalidades e feitos.

Características histórico-político-sociais e estéticas

- Revalorização dos ideais clássicos: o equilíbrio, o bom senso, a apologia da experiência;
- Referência ao despotismo esclarecido, ao iluminismo e aos estrangeirados;
- Predominância dos motivos e temas clássicos: o locus amoenus, o ideal da aurea mediocritas, o carpe diem, referências mitológicas...
- Uso exclusivo de formas poéticas clássicas: soneto, odes, epigramas, epístolas, cantatas, canções, elegias, sátiras;
- Reação contra os excessos ideológico-formais do Barroco (Séc. XVII) através da criação das academias;
- Papel preponderante dos salões literários e dos cafés na animação cultural do país e na transmissão de uma nova sensibilidade que se adivinha: o Pré-Romantismo (Segunda metade do século XVIII);
- Época de grandes mudanças a nível mundial (independência dos EUA em 1776 e Revolução Francesa em 1789);
- Valorização da liberdade, quer a nível social, quer estético e individual.

Principais características do Neoclassicismo

- Formalismo e racionalismo
- Exatidão nos contornos
- Harmonia do colorido
- Retorno ao estilo greco-romano
- Academicismo e técnicas apuradas
- Culto a teoria de Aristóteles
- Ideal da época: democracia
- Pinceladas que não marcavam a superfície
- Volta ao equilíbrio renascentista.
- Todo conhecimento vem da experiência e da reflexão.
- Afrancesamento da arte, da cultura e da vida.
- Campestre, bucólico e pastoril.
- Razão e inteligência.
- Objetivismo.
- Temas pagãos e greco-latino, como a mitologia.

Literatura

Os textos empregam linguagem clara, sintética, gramaticalmente correta e nobre. A forma liberta-se um pouco do rigor do Classicismo anterior. A principal expressão do movimento na literatura é o Arcadismo, manifestado na Itália, em Portugal e no Brasil.

A sua principal expressão na literatura, o Arcadismo foi um movimento literário que buscava basicamente a simplicidade, oposto a confusão e do retrocedimento Barroco. Retrata a vida pastoril e harmônica do campo. As referências clássicas voltam, e as obras são recheadas de seres da mitologia grega. Porém se observa que a mitologia, que era um acervo cultural concreto de Grécia, Roma e mesmo do Renascimento, agora se converte apenas num recurso poético de valor duvidoso. Também se destaca Éclogas de Virgílio e dos Idílios de Teócrito, obras clássicas que retratam a natureza harmônica, e por isso são os dois autores mais imitados pelos árcades.

Os árcades, ao contrario do Barroco, preferiam uma visão equilibrada do mundo. Sem exageros, sem conflitos, apenas a simplicidade.

Artes plásticas

A arte neoclássica busca inspiração no equilíbrio e na simplicidade, bases da criação na Antiguidade. As características marcantes são o caráter ilustrativo e literário, marcados pelo formalismo e pela linearidade, poses escultóricas, com anatomia correta e exatidão nos contornos, temas “dignos” e clareza. A arte neoclássica nasceu na Europa, nas últimas décadas do século XVIII e nas três primeiras décadas do século XIX, foi uma reação ao barroco e ao rococó.

Não foi apenas um movimento artístico mas também cultural que refletiu as mudanças que ocorriam na época marcadas pela ascensão da burguesia. Este estilo procurou expressar e interpretar os interesses, a mentalidade e os hábitos da burguesia manufatureira e mercantil da época da revolução francesa e do Império Napoleônico.

Pintura: Uma amostra de pintura neoclássica nesse período é O Juramento dos Horácios, do francês Jacques-Louis David (1748-1825). A pintura neoclássica de David dominou o panorama artístico francês durante quase meio século, fazendo com que ele, acima das contingências políticas, fosse o pintor oficial da revolução francesa e, depois, do regime de Napoleão Bonaparte. Outro pintor de destaque é Dominique Ingres (1780-1867), de A Banhista de Valpinçon. Entre os italianos, sobressai Tiepolo (1696-1770).

Escultura: Na escultura o movimento buscava inspiração no passado. A estatuária grega foi o modelo favorito pela harmonia das proporções, regularidade das formas e serenidade da expressão. Apesar disso, não atingiram a amplitude nem o espírito da escultura grega. Também foi menos ousada que a pintura e arquitetura de seu tempo. Entre os principais escultores destaca-se o italiano Antonio Canova (1757-1822), que retrata personagens contemporâneos como divindades mitológicas como Pauline Bonaparte Borghese como Vênus.

Música: O período normalmente designado como neoclássico é, em música, reconhecido como classicismo, ou período clássico. Grosso modo, a segunda metade do século XVIII, período marcado pela simplificação das estruturas Barrocas, tornando a música mais simples através da mudança de um estilo contrapontístico para outro homofônico. São considerados o auge deste estilo os compositores Mozart e Haydn, pelo modo como sintetizaram os trabalhos de seus antecessores, dando forma definida à Sonata, à música de câmara, ao concerto e à Sinfonia. Beethoven é considerado o compositor responsável pela transição do estilo clássico para o romântico.

Arquitetura neoclássica: A Arquitetura neoclássica foi produto da reação antibarroco e antirocôco, levada a cabo pelos novos artistas-intelectuais do século XVIII. Os Arquitetos formados no clima cultural do racionalismo iluminista e educados no entusiasmo crescente pela Civilização Clássica, cada vez mais conhecida e estudada devido aos progressos da Arqueologia e da História.

Algumas características deste movimento artístico na arquitetura são:

- Materiais nobres (pedra, mármore, granito, madeiras)
- Processos técnicos avançados
- Sistemas construtivos simples

- Esquemas mais complexos, a par das linhas ortogonais
- Formas regulares, geométricas e simétricas
- Volumes corpóreos, maciços, bem definidos por planos murais lisos
- Uso de abóbada de berço ou de aresta
- Uso de cúpulas, com frequência marcadas pela monumentalidade
- Espaços interiores organizados segundo critérios geométricos e formais de grande racionalidade
- Pórticos colonados
- Entablamentos diretos
- Frontões triangulares
- A decoração recorreu a elementos estruturais com formas clássicas, à pintura rural e ao relevo em estuque
- Valorizou a intimidade e o conforto nas mansões familiares
- Decoração de caráter estrutural

Teatro: No teatro neoclássico a racionalidade predomina, revalorizam-se o texto e a linguagem poética. A tragédia mantém o padrão solene da Antiguidade. Entre os principais autores está Voltaire. A comédia revitaliza-se com o francês Pierre Marivaux (1688-1763), autor de O Jogo do Amor e do Acaso. Os italianos Carlo Goldoni (1707-1793), de A Viúva Astuciosa, e Carlo Gozzi (1720-1806), de O Amor de Três Laranjas, estão entre os principais dramaturgos do gênero. Outro importante autor de comédias é o francês Caron de Beaumarchais (1732-1799), de O Barbeiro de Sevilha e de As Bodas de Fígaro, retratos da decadência do Antigo Regime e uma inspiração para as óperas de Mozart (1756-1791) e Rossini (1792-1868).

Romantismo

Romantismo, foi um movimento artístico, político e filosófico surgido nas últimas décadas do século XVIII na Europa que perdurou por grande parte do século XIX. Caracterizou-se como uma visão de mundo contrária ao racionalismo e ao iluminismo e buscou um nacionalismo que viria a consolidar os estados nacionais na Europa.

Inicialmente apenas uma atitude, um estado de espírito, o Romantismo toma mais tarde a forma de um movimento, e o espírito romântico passa a designar toda uma visão de mundo centrada no indivíduo. Os autores românticos voltaram-se cada vez mais para si mesmos, retratando o drama humano, amores trágicos, ideais utópicos e desejos de escapismo. Se o século XVIII foi marcado pela objetividade, pelo Iluminismo e pela razão, o início do século XIX seria marcado pelo lirismo, pela subjetividade, pela emoção e pelo eu.

O termo romântico refere-se ao movimento estético ou, em um sentido mais lato, à tendência idealista ou poética de alguém que carece de sentido objetivo. O Romantismo é a arte do sonho e fantasia. Valoriza as forças criativas do indivíduo e da imaginação popular. Opõe-se à arte equilibrada dos clássicos e baseia-se na inspiração fugaz dos momentos fortes da vida subjetiva: na fé, no sonho, na paixão, na intuição, na saudade, no sentimento da natureza e na força das lendas nacionais

Contexto histórico

- Em Portugal o Romantismo durou cerca de 40 anos 1825 a 1865.

- A Invasão de Napoleão fez com que a corte portuguesa fugisse para o Brasil.

- Absolutistas versus Liberais

- D. Pedro IV foi defensor de uma constituição liberal e seu irmão D. Miguel defendia idéias absolutistas. Por isso D. Pedro reuniu um exército para enfrentar seu irmão.

- Independência do Brasil

- D. Pedro IV declara a independência do Brasil e se proclama imperador, como D. Pedro I.

Características do Romantismo

Subjetivismo: o autor trata os assuntos de uma forma pessoal, de acordo com o que sente, aproximando-se da fantasia.

Sentimentalismo: exaltam-se os sentidos, e tudo o que é provocado pelo impulso é permitido.

Culto ao fantástico: a presença do mistério, do sobrenatural, representando o sonho, a imaginação; frutos da pura fantasia, que não carecem de fundamentação lógica, do uso da razão.

Idealização: motivado pela fantasia e pela imaginação, o artista romântico passa a idealizar tudo; as coisas não são vistas como realmente são, mas como deveriam ser segundo uma ótica pessoal.

Egocentrismo: cultua-se o “eu” interior, atitude narcisista, em que o individualismo prevalece; microcosmos (mundo interior) X macrocosmos (mundo exterior).

Escapismo psicológico: espécie de fuga. Já que o romântico não aceita a realidade, procura modos de refugiar-se, por exemplo, no passado, no sonho ou na morte.

Liberdade de criação: O escritor romântico recusa formas poéticas, usa o verso livre e branco, libertando-se dos modelos greco-latinos, tão valorizados pelos clássicos, e aproximando-se da linguagem coloquial.

Medievalismo: há um grande interesse dos românticos pelas origens de seu país, de seu povo. Na Europa, retornam à idade média e cultuam seus valores, por ser uma época obscura.

Condoreirismo: corrente de poesia político-social os autores defendem a justiça social e a liberdade.

Nativismo: fascinação pela natureza. Muitas vezes, o nacionalismo romântico é exaltado através da natureza, da força da paisagem.

Luta entre o liberalismo e o absolutismo: poder do povo X poder da monarquia. Até na escolha do herói, o romântico dificilmente optava por um nobre. Geralmente, adotava heróis grandiosos, muitas vezes personagens históricos, que foram de algum modo infelizes: vida trágica, amantes recusados, patriotas exilados.

Byronismo: atitude amplamente cultivada entre os poetas da segunda geração romântica e relacionada ao poeta inglês Lord Byron. Caracteriza-se por mostrar um estilo de vida e uma forma particular de ver o mundo; um estilo de vida boêmia, noturna, voltada para o vício e os prazeres da bebida, do fumo e do sexo. Sua forma de ver o mundo é egocêntrica, pessimista, angustiada e, por vezes, satânica.

Religiosidade: como uma reação ao racionalismo materialista dos clássicos, a vida espiritual e a crença em Deus são enfocadas como pontos de apoio ou válvulas de escape diante das frustrações do mundo real.

Nacionalismo (também denominado patriotismo): é a exaltação da Pátria, de forma exagerada, em que somente as qualidades são enaltecidas.

Pessimismo: também conhecido como o “mal-do-século”. O artista vê-se diante da impossibilidade de realizar o sonho do “eu” e, desse modo, cai em profunda tristeza, angústia, solidão, inquietação, desespero, frustração, levando-o, muitas vezes, ao suicídio, solução definitiva para o mal-do-século.

Fusão do grotesco e do sublime: o romantismo procura captar o homem em sua plenitude, enfocando também o lado feio e obscuro de cada ser humano.

Primeira geração

- Entre os anos de 1825 e 1840.

- Bastante ligado ao Classicismo, contribui para a consolidação do liberalismo em Portugal.

- Os ideais românticos dessa geração estão embasados na pureza e Originalidade, Subjetivismo, Idealização da mulher, do amor e da natureza, Nacionalismo, Historicismo e Medievalismo.

Principais autores

Alexandre Herculano nasceu em 1810 e faleceu em 1877. Ficou conhecido por suas narrativas históricas. Lutou contra democratas (nome que se dava na altura aos defensores da “democracia de massas”) e tornou-se defensor das ideias liberais conservadoras. Tendências: Medievalismo, Ficção e Nacionalismo.

Obras:

Historiografia

- História de Portugal

- História da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal

Polêmicas

- Eu e o Clero

- Opúsculos

- Estudo sobre o casamento civil

- A voz do profeta

- A ciência arábica-acadêmica

Poesia

- A semana Santa

- A voz

Poema

- A Harpa do Crente

Prosa

- Eurico, o Presbítero

- O Monge do Cister

- Lendas e Narrativas

- O Bobo

Almeida Garrett: Nasceu em 1799 em Porto. Faleceu em 1854 em Lisboa. Considerado o iniciador do romantismo. Dedicou-se também a literatura e ao jornalismo. Lutou contra absolutismo ao lado de Pedro I. Foi exilado duas vezes. Tendências: Nacionalismo e Ideologia Liberal.

Obras:

Poesia

- Camões
- Dona Branca
- Lírica de João Mínimo
- Flores sem fruto
- Folhas caídas

Prosa

- Viagens na minha terra
- O Arco de Sant'Ana

Teatro

- Catão
- Mérope
- Um auto de Gil Vicente
- O alfageme de Santarém
- Frei Luís de Sousa
- D. Filipa de Vilhena
- Falar verdade a mentir

António Feliciano de Castilho: Nasceu em 1800. Faleceu em 1875. Perdeu a visão quase completamente aos 6 anos. Contou com o apoio de seu irmão, Augusto Frederico de Castilho, que o incentivou a continuar a estudar. Com muita força de vontade conseguiu se formar em Direito na Universidade de Coimbra. Além disso era tradutor. A partir de 1842 passou a dirigir a “Revista Universal Lisbonense”, o que lhe permitiu exercer influência sobre o meio cultural português.

Obras:

- Cartas de Eco a Narciso, 1821
- A Primavera, 1822
- Amor e Melancolia ou a Novíssima Heloísa, 1828
- A Noite do Castelo, 1836
- Os Cíumes do Bardo, 1836
- Quadros Históricos de Portugal, 1838
- Escavações Poéticas, 1844
- Mil e Um Mistérios, 1845
- Crônica Certa e Muito Verdadeira de Maria da Fonte, 1846
- A Felicidade pela Agricultura, 1849
- Tratado de Versificação Portuguesa, 1851
- Felicidade pela Instrução, 1854
- A Chave do Enigma, 1861
- O Outono, 1863!
- Segunda geração
- Entre os anos 1840 e 1860
- Também conhecido como Ultra-Romantismo.
- Marcado pelo Exagero, Desequilíbrio, Sentimentalismo.
- Maior emoção nas obras, dando valor ao: tédio, melancolia, desespero, pessimismo, fantasia.
- Liberdade de expressão.

Camilo Castelo Branco: Nasceu em 1825. Faleceu em 1890. Acontecimentos de sua vida são retratados no enredo de seus livros. Tendências: situações ridículas e originais, novelas passionais, acontecimentos dramáticos e finais trágicos.

Obras:

- Ultra românticas
- Amor de Perdição

- Amor de Salvação
- Carlota Ângela
- O romance de um homem rico
- A Doida do Candal
- Obras satíricas
- A Queda de um Anjo
- Coração, Cabeça e Estômago
- Eusébio Macário
- A Corja

Soares de Passos: nasceu em Porto em 1826. Faleceu em 1860. Estudou na Universidade de Coimbra onde fundou o jornal “O Novo Trovador”. Nele muitos poetas da época publicaram algo. E em 1856, Soares Passos reuniu todas essas poesias publicadas em um livro chamado “Poesias”. Mesmo tendo uma vida curta, é considerado um dos poetas ultra-românticos portugueses mais importantes. Tendências: Liberdade, exaltação cívica, confiante na vitória do homem, poesia delicada, reflexo da dor pessoal.

Obras:

- Poesia
- O firmamento
- A Camões

Terceira geração

- Entre os anos 1860 a 1870
- É considerado momento de transição, por já anunciar o Realismo.
- Traz um Romantismo mais equilibrado, regenerado (corrigido, reconstituído).
- Autores pré-realistas.
- Lirismo simples e sincero

Júlio Dinis: Nasceu em 1839. Faleceu em 1871. Visão detalhada do ambiente. Romances ambientados no campo. Tendências: Pré-realista.

Obras:

- Romances
- As Pupilas do Senhor Reitor
- Uma família inglesa
- Sertões da província
- A Morgadinha dos canaviais
- Os fidalgos da Casa Mourisca
- Inédito e esparsos

- Poesias
- Poesias

- Teatro
- Teatro inédito

João de Deus: Nasceu em 1830. Faleceu em 1896. Retomou a tradição lírica portuguesa. Foi admirado pelos realistas. Teófilo Braga foi quem reuniu seus poemas e os publicou sob o título “Campos de Flores” (1893). Tendências: Pré-Realistas, Idealismo amoroso, a visão espiritualizada da mulher.

Realismo ao simbolismo

O simbolismo foi um movimento que se desenvolveu nas artes plásticas, teatro e literatura. Surgiu na França, no final do século XIX, em oposição ao Naturalismo e ao Realismo. O Simbolismo foi um movimento literário que surgiu antes da Primeira Guerra Mundial, e surgiu como uma reação às correntes materialistas e cientificistas daquela época.

Características do Simbolismo

- Ênfase em temas místicos, imaginários e subjetivos;
- Caráter individualista
- Desconsideração das questões sociais abordadas pelo Realismo e Naturalismo;
- Estética marcada pela musicalidade (a poesia aproxima-se da música);
- Produção de obras de arte baseadas na intuição, descartando a lógica e a razão
- Utilização de recursos literários como, por exemplo, a aliteração (repetição de um fonema consonantal) e a assonância (repetição de fonemas vocálicos).
- Retorno à segunda fase romântica que ficou conhecida como mal do século. No entanto, o Simbolismo foi mais profundo no universo metafísico do que a geração marcada por Álvares de Azevedo.
- Apesar da métrica definida, o Simbolismo desrespeitava a gramática com o intuito de não limitar o artista.
- Atenção exclusiva ao “eu”, explorando-o através de uma linguagem pessimista e musical, de modo que a carga emotiva das palavras é ressaltada. A poesia é aproximada da música pelo uso de aliterações.

Misticismo e espiritualismo: Os simbolistas negam o espírito científico e materialista dos realistas/naturalistas, valorizando as manifestações místicas e mesmo sobrenaturais do ser humano.

Subjetivismo: Os simbolistas terão maior interesse pelo particular e individual do que pelo geral e universal. A visão objectiva da realidade não desperta mais interesse, e sim a realidade focalizada sob o ponto de vista de um indivíduo.

Tentativa de aproximar a poesia da música: Para conseguir aproximação da poesia com a música, os simbolistas lançaram mão de alguns recursos, como a aliteração, por exemplo. Expressão da realidade de maneira vaga e imprecisa;

Ênfase na sugestão: Um dos princípios básicos dos simbolistas era sugerir através das palavras sem nomear objetivamente os elementos da realidade. Ênfase no imaginário e na fantasia.

Percepção intuitiva da realidade: Para interpretar a realidade, os simbolistas se valem da intuição e não da razão ou da lógica.

Principais autores

Cruz e Souza era brasileiro e é um dos principais representantes do Simbolismo no Brasil. Seus textos eram carregados de erotismo e satanismo, e de vez quando misticismo; apresentavam uma visão trágica da vida. Cruz e Souza tinha uma obsessão pela cor branca,

e criava analogias e entre o abstrato e o concreto. Obras: Tropos e Fantasias; Missal e Broquéis, 1893 (poesia); Evocações, 1898 (prosa); Faróis, 1900 (poesia); Últimos Sonetos, 1905 (poesia).

Eugênio de Castro é um autor português e foi o responsável por inaugurar o Simbolismo português. As obras de Eugênio de Castro possuem versos livres, vocabulário erudito, pessimismo e ambigüidade nos temas trabalhados. Obras: Oaristo (1890), Horas (1891), Silva e Interlúdio (1894).

Realismo

O Realismo teve seu início na França em 1857, quando Gustave Flaubert publicou sua obra Madame Bovary, em que sua principal personagem buscava um amor romântico, perfeito e impossível, mas a dura realidade, sem emoções, não permitia realizar suas pretensões, e ela acabou por se suicidar. O Realismo se iniciou em Portugal com a Questão Coimbrã, polêmica literária entre Antero de Quental, Teófilo Braga e os jovens literatos que surgiram na década de 1860, e os representantes da geração anterior, entre os quais se destacava Castilho.

As características principais do Realismo incluíam a busca da realidade de vida, mostrada como realmente é, com os lados positivos e negativos; um pessimismo latente, onde as criaturas eram más e mal intencionadas, ao contrário do Romantismo, onde eram tratadas como bondosas; uso de temas de caráter grosseiro, para chocar os padrões morais do leitor; preocupação em relatar os fatos comuns do dia-a-dia, que no Romantismo eram preteridos pelo extraordinário, pelo invulgar; tudo descrito com minúcias, muitas vezes em demasia.

O Realismo não foi tanto uma escola literária como um sentimento novo, uma nova atitude espiritual em que couberam direções muito divergentes, que se alçou contra um idealismo sem ideias. A sua conseqüência mais vital e duradoura foi romper com o patriotismo provinciano dos ultra-românticos, abrindo o espírito nacional a todas influências externas e ampliando a gama de escolha dos motivos literários.

Em Portugal, as semelhanças entre Realismo e Naturalismo eram muito fortes. O principal representante do Realismo português foi Eça de Queirós, com a publicação do conto Singularidades duma rapariga loira que, na opinião de Fialho de Almeida, foi a primeira narrativa realista escrita em português. Com o aparecimento de O crime do padre Amaro e de O primo Basílio, ambos de Eça de Queirós, onde Realismo e Naturalismo se confundem, a nova escola implantava-se definitivamente. Mas na década de 1890, o Realismo, cada vez mais confundido com o Naturalismo, já havia perdido muito de sua força.

Contexto Histórico

- Surgiu a partir da segunda metade do século XIX.
- As ideias do Liberalismo e Democracia ganham mais espaço.
- As ciências evoluem e os métodos de experimentação e observação da realidade passam a ser vistos como os únicos capazes de explicar o mundo físico.
- Em 1870, iniciam-se os primeiros sintomas da agitação cultural, sobretudo nas academias de Recife, SP, Bahia e RJ, devido aos seus contatos freqüentes com as grandes cidades européias.

- Houve também uma transformação no aspecto social com o surgimento da população urbana, a desigualdade econômica e o aparecimento do proletariado.

Características do Realismo

- Oposição ao idealismo romântico. Não há envolvimento sentimental

- Representação mais fiel da realidade

- Romance como meio de combate e crítica às instituições sociais decadentes, como o casamento, por exemplo.

- Análise dos valores burgueses com visão crítica denunciando a hipocrisia e corrupção da classe

- Influência dos métodos experimentais

- Narrativa minuciosa (com muitos detalhes)

- Personagens analisadas psicologicamente

Objetivismo, impassibilidade, observação e análise. Busca de uma explicação lógica e cientificamente aceitável para os fatos e ações.

Sensorialismo. Impressões sensoriais nítidas e precisas. Predomínio da descrição objetiva. Narrativa lenta, devido ao acúmulo de pormenores. A ação e o enredo perdem a importância para a caracterização das personagens. Personagens esféricas, complexas, multiformes, imprevisíveis e dinâmicas. Densidade psicológica. Ruptura com a linearidade das personagens românticas (Herói x Vilão, Bem x Mal). O autor ausenta-se da narrativa, colocando-se como observador neutro. O “romance que se narra a si mesmo” (Flaubert).

Temas Contemporâneos. Crítica social à burguesia, ao clero, ao obscurantismo provinciano; ao capitalismo selvagem, ao preconceito racial, à monarquia. Romance social, psicológico e de tese. Sexo, adultério, degradação das personagens, assassinatos, triunfo do mal.

Preocupação formal. Clareza, concisão, precisão lexical, purismo, vernaculidade. Predomínio da denotação. A metáfora cede lugar à metonímia.

As características da literatura realista se contrapõem com as românticas. Os cenários passaram a ser urbanos e o ambiente social passou a ser valorizado ao invés do natural. O amor e o casamento, os quais eram elementos de felicidade no Romantismo, transformaram-se em convenções sociais de aparência.

Autores Principais

Machado de Assis: É considerado o maior escritor do século XIX, escreveu romances e contos, mas também aventurou-se pelo mundo da poesia, teatro, crônica e crítica literária. Nasceu no Rio de Janeiro em 1839 e morreu em 1908. Foi tipógrafo e revisor tornando-se colaborador da imprensa da época. Sua infância foi muito pobre e a sua ascensão artística se deve a muito trabalho e dedicação. Sua esposa, Carolina Xavier, o incentivou muito na carreira literária, tanto que foi o primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras. Como romancista escreveu: “A mão e a luva”, “Ressurreição”, “Helena” e “Iaiá Garcia”.

Embora sejam romances, essas obras também revelam algumas características que futuramente marcarão a fase realista e madura do autor, como a análise psicológica dos personagens, o humor, monólogos interiores e cortes na narrativa (uma das suas principais características).

“Memórias Póstumas de Brás Cubas” (considerado o divisor de águas na obra machadiana) “Quincas Borba”, “Dom Casmurro”, “Esaú e Jacó” e “Memorial de Aires”, revelam o interesse cada vez maior do autor de aprofundar a análise do comportamento do homem, revelando algumas características próprias do ser-humano como a inveja, a luxúria, o egoísmo e a vaidade, todas encobertas por uma aparência boa e honesta.

Como contista Machado escreveu: “A Cartomante”, “O Alienista”, “O Enfermeiro”, “O Espelho” dentre outros. Como cronista escreveu, entre 1892 e 1897, para a Gazeta de Notícias, sob o título “A Semana”. Embora suas peças teatrais não tenham o mesmo nível que seus contos e romances, ele nos deixou “Quase ministro” e “Os deuses da casaca”. Como crítico literário, além de vários prefácios e ensaios destacam-se 3 estudos: “Instinto de nacionalidade”, “A nova geração” e “O primo Basílio” (a respeito do romance de mesmo nome de Eça de Queirós).

Outros Autores

Raul Pompéia: “O Ateneu”

Aluísio Azevedo: “O cortiço”, “O Mulato”, “Casa de pensão”

Inglês de Souza: “O missionário”

Adolfo Caminha: “A normalista”, “Bom-Crioulo”

Domingos Olímpio: “Luzia-Homem”

Cronologia dos principais romances do realismo

1881 “O Mulato”, “Memórias póstumas de Brás Cubas”

1884 “Casa de pensão”

1888 “O missionário”, “O Ateneu”

1890 “O cortiço”

1891 “Quincas Borba”

1893 “A normalista”

1895 “Bom-Crioulo”

1899 “Dom Casmurro”

1903 “Luzia-Homem”

1904 “Esaú e Jacó”

1908 “Memorial de Aires”

Modernismo em Portugal

Movimento artístico e literário que se desenvolveu na última década do séc. XIX e na primeira metade do séc. XX, que surgiu por oposição ao tradicional ou clássico. Caracterizou-se fundamentalmente pelo progresso, da aceleração das inovações e experiências conduzidas pelos movimentos da vanguarda, em função da ideologia do novo como valor ético e estético, da autonomia da arte, e da recusa da realidade como modelo para esta última. Do ponto de vista literário, o modernismo apresenta várias correntes ou subcorrentes, de inspiração ideológica profundamente divergente: do saudosismo e decadentismo ao futurismo, ao paulismo e ao interseccionismo, passando pelo simbolismo e existencialismo. Razão pela qual é comum afirmar que o modernismo é uma corrente com muitos “ismos”.

No início da década de 1890, pensou-se que seria necessário mudar completamente as normas, e em vez de apenas rever o conhecimento passado à luz das novas técnicas, seria necessário fazer mudanças profundas.

Paralelamente surgiram desenvolvimentos como a Teoria da Relatividade na física, o aumento da integração do combustível interno na industrialização. As teorias de Freud foram influenciadas pelo modernismo, que argumentou que a mente tinha uma estrutura básica e fundamental, e que essa experiência subjetiva fora baseada na interação das partes do cérebro. Isto representou o corte com o passado, antes acreditava-se que a realidade externa e absoluta podia imprimir ela mesmo no indivíduo, como, por exemplo, na doutrina da tábua rasa de John Locke.

A influência da comunicação, transportes e do rápido desenvolvimento científico começaram a melhorar os estilos arquiteturais, nos quais a construção era mais barata e menos ornamentada. A escrita era mais curta, mais clara, e fácil de ler. A origem do cinema na primeira década do século vinte deu ao modernismo uma forma de arte que era unicamente dele. Esta onda e tentou redefinir as várias formas de arte de uma forma radical. O marco inicial do Modernismo em Portugal foi a publicação da revista Orpheu, em 1915, influenciada pelas grandes correntes estéticas europeias, como o Futurismo, o Expressionismo, etc., reunindo Fernando Pessoa, Mário de Sá Carneiro e Almada Negreiros, entre outros.

Características:

- Atitude irreverente em relação aos padrões estabelecidos;
- Reação contra o passado, o clássico e o estático;
- Temática mais particular, individual e não tanto universal e genérica;
- Preferência pelo dinamismo e velocidade vitais;
- Busca do imprevisível e insólito
- Abstenção do sentimentalismo fácil e falso;
- Comunicação direta das ideias: linguagem cotidiana.
- Esforço de originalidade e autenticidade;
- Interesse pela vida interior (estados de alma, espírito..)
- Aparente hermetismo, expressão indireta pela sugestão e associação verbal em vez de absoluta clareza.
- Valorização do prosaico e bom humor;
- Liberdade forma: verso livre, ritmo livre, sem rima, sem estrofação preestabelecida.
- Esquecimento do passado e o propósito de construir e criar o futuro;
- O desprezo por tudo o que é clássico, tradicional e estático (museus, academias, servilismo aos mestres, etc);
- Repúdio de sentimentalismo pelo ingresso frenético na vida ativa através da exaltação do homem de ação e simultaneamente através do repúdio do homem contemplativo;
- Culto da liberdade, da veracidade, da energia, da força física, da máquina, da violência, do perigo;
- Culto da originalidade através de uma busca incessante de expressividade máxima;
- Novo conceito de arte: deve ser a força, o dinamismo, o domínio dos outros;
- O universalismo.

Três grandes gerações de autores:

- 1ª geração - o Orfismo : Fernando Pessoa, Mário de Sá Carneiro, Almada Negreiros e outros;
- 2ª geração - o Presencismo: José Régio, João Gaspar Simões, Branquinho da Fonseca e outros;

3ª geração - o Neo-Realismo: Alves Redol, Ferreira de Castro, Jorge de Sena e outros.

As grandes revelações literárias desse período, Mário de Sá-Carneiro e Fernando Pessoa, surgem justamente nas páginas de Orpheu. Mário de Sá-Carneiro (1890 – 1916) - influenciado pelo decadentismo e pela estética simbolista, construiu uma obra marcada por inesperada e inquietante angústia existencialista. Afastando-se da preocupação meramente estética, aborda o tema da cisão do sujeito na enunciação de si próprio e na formulação de sua percepção de mundo. Fernando Pessoa (1888 – 1935) - sua obra é caracterizada pela busca da despersonalização e da fragmentação do “eu” do poeta em múltiplas personalidades – o que possibilita a criação de um universo literário em que sinceridade e fingimento são discutidos de maneira rica, densa e intrigante. Para compreendê-lo é fundamental conhecer a produção de seus heterônimos.

Heterônimos de Fernando Pessoa

Alberto Caeiro: poeta bucólico, está em contato direto com a natureza, aproximando a sua lógica da ordem natural das coisas. Caeiro “pensa” com os sentidos e vê as coisas como elas são, desprovidas de conceitos e valores pré-concebidos.

Ricardo Reis - poeta de inspiração neoclássica, é um latinista cuja preocupação em gozar o momento remete ao carpe diem. Para ele, é preciso estar atento para aproveitar os instantes volúveis da vida, com serenidade e sem excessos.

Álvaro de Campos - poeta inquieto e adepto do decadentismo, constrói sua obra a partir de experiências futuristas, nas quais é nítida a influência do norte americano Walt Whitman. Mas Campos esgota essa vertente e adere à poesia intimista e melancólica, evoluindo ao sensacionismo – para o qual a sensação é a única realidade da vida.

Fernando Pessoa (ele mesmo) - considerado por alguns críticos também uma espécie de heterônimo, o Fernando Pessoa ortônimo produz uma poesia lírica de tendência saudosista e nacionalista.

Principais autores/obras do modernismo em Portugal

Primeira Geração: GERAÇÃO ORPHEU (predomínio da poesia)

Mário de Sá Carneiro (1890-1916)
Poemas: “Dispersão”, “Indícios de Oiro”
Prosa: “Princípio”, “Céu em Fogo” e “A Confissão de Lúcio”
Teatro: “Amizade”

José Sobral de Almada Negreiros (1893-1970)
Poemas : “A Cena do Ódio” - Prosa : “Nome de Guerra”
Criador de quadros e gravuras de Fernando Pessoa.

Segunda Geração: GERAÇÃO PRESENÇA (predomínio da poesia)

José Maria dos Reis Pereira, ou José Régio (1901-1969)
Poemas: “Poemas de Deus e do Diabo”, “As encruzilhadas de Deus”, “Fado”, “Mas Deus é grande”, “A chaga do Fado” e “O Filho do Homem”.



Prosa: “Jogo da Cabra Cega”, “O Príncipe com orelhas de burro” (ambos infantis) e “A casa velha”.

Teatro: “Jacob e o Anjo” e “Benilde”

Adolfo Correia da Rocha ou Miguel Torga (1907)

Poesia: “Ansiedade”, “Tributo”, Cantiga do Homem” e “Orpheu rebelde”

Prosa: “A criação do mundo” e “Bichos”

Adolfo Casais Monteiro (1908-1972, no Brasil)

Poesia: “Confusão”, “Poemas do tempo incerto”, “Sempre e sem fim”, “Canções da terra”, “Voo sem pássaro dentro”

Destaque: é o primeiro a estudar Fernando Pessoa e seus heterónimos

Antônio Tomás Botto (1902-1959, no Brasil), com seu livros de poemas “Canções”

Terceira Geração: GERAÇÃO NEO-REALISTA (predomínio da Prosa)

Antônio Alves Redol (1911-1969): sua obra “Gaibéus” inaugura a prosa neo-realista portuguesa, mas sua obra-prima é o romance “Barranco dos Cegos”.

Fernando Namora (1919): com os romances “Retalhos da vida de um médico”, que o tornou famoso, “Casa de Malta” e o mais lido do autor; “Domingo à tarde”.

Fernando Monteiro de Castro Soromenho (1910-1968): nascido em Moçambique, mudou-se para Angola, lugar que o inspirou a escrever sua obra-prima, “A terra morta”, em que caracteriza a cultura africana (em especial, a religião, com seus deuses e mitos)

José Maria Ferreira de Castro (1898-1974): é considerado o melhor e mais importante neo-realista português. Em sua obra “A Selva”, retrata a exploração e os perigos por que passa o seringueiro na selva amazônica. Escreveu também “Emigrantes” (retirantes da seca do nordeste do Brasil).

Aquilino Ribeiro (1885-1963): era filósofo e quando morreu estava em liberdade condicional por causa de um processo oriundo da publicação da obra “Quando os lobos uivam”. Sua obra-prima é “Estrada de Santiago”, em que se destaca o conto “Malhadinhas”

O Modernismo na Literatura

O modernismo na literatura foi praticado por duas gerações de intelectuais ligados a duas publicações literárias: um primeiro modernismo surgido em 1915, em torno da revista Orpheu; um segundo modernismo organizado em 1927, em torno da revista Presença.

O Primeiro Modernismo – a Revista Orpheu

- Os únicos dois números desta revista, lançados em Março e Junho de 1915, marcaram a introdução do modernismo em Portugal.

- Tratava-se de uma revista onde Mário de Sá-Carneiro, Almada Negreiros e Fernando Pessoa, entre outros intelectuais de menor vulto, subordinados às novas formas e aos novos temas, publicaram os seus primeiros poemas de intervenção na contestação da velha ordem literária.

- O primeiro número provocou o escândalo e a troça dos críticos, conforme era desejo dos autores. O segundo número, que já incluiu também pinturas futuristas de Santa-Rita Pintor, suscitou as mesmas reacções. Perante o insucesso financeiro, a revista teve de «fechar portas».

- No entanto, não se desfez o movimento organizado em torno da publicação. Pelo contrário, reforçou-se com a adesão de novos criadores e passou a desenvolver intensa actividade na denúncia inconformista da crise de consciência intelectual disfarçada pela mediocridade académica e provinciana da produção literária instalada na cultura portuguesa desde o fim da geração de 70, de que Júlio Dantas (alvo do Manifesto Anti-Dantas, de Almada) constituía um bom exemplo.

O Segundo Modernismo – a revista Presença

- A revista Presença, ou «folha de arte e crítica», foi fundada em 1927, em Coimbra, por Branquinho da Fonseca, João Gaspar Simões e José Régio. Não obstante ter passado tempos difíceis, não só financeira como intelectualmente, foi publicada até 1940.

- O movimento que surgiu em torno desta publicação inseriu-se intelectualmente na linha de pensamento e intervenção iniciada com o movimento Orpheu, que acabou por integrar. Continuou a luta pela crítica livre contra o academismo literário e, inspirados na psicanálise de Freud, os seus intelectuais bateram-se pelo primado do individual sobre o colectivo, do psicológico sobre o social, da intuição sobre a razão.

- Além da produção nacional, a presença divulgou também textos de escritores europeus, sobretudo franceses.

- Escritores do Segundo Modernismo: Miguel Torga, Adolfo Casais Monteiro, Aquilino Ribeiro, Ferreira de Castro, Vitorino Nemésio, Pedro Homem de Mello, Tomás de Figueiredo e Eça Leal.

Neo-Realismo

Corrente literária de influência italiana que anexa algumas componentes da literatura brasileira, nomeadamente a da denúncia das injustiças sociais do romance nordestino. Quer na poesia, quer na prosa, o neo-realismo assume uma dimensão de intervenção social, agudizada pelo pós-guerra e pela sedução dos sistemas socialistas que o clima português de ditadura mitifica. A sua matriz poética concentra-se no grupo do Novo Cancioneiro, colecção de poesia, com Sidónio Muralha, João José Cochofel, Carlos de Oliveira, Manuel da Fonseca, Mário Dionísio, Fernando Namora e outros.

No romance, Soeiro Pereira Gomes, com Esteiros, e Alves Redol, com Gaibéus, de 1940, inauguraram, na ficção, uma obra extensa e representativa, que também muitos dos outros poetas mencionados (sobretudo os quatro primeiros) contribuíram para enriquecer.

O romance neo-realista reactiva os mecanismos da representação narrativa, inspirando-se das categorias marxistas de consciência de classe e de luta de classes, fundando-se nos conflitos sociais que põem sobretudo em cena camponeses, operários, patrões e senhores da terra, mas os melhores dos seus textos analisam de forma acutilante as facetas diversas dessas diversas entidades, o que se pode verificar, nomeadamente, em Uma Abelha na Chuva, de Carlos de Oliveira, Seara de Vento, de Manuel da Fonseca, O Dia Cinzento, de Mário Dionísio e Domingo à Tarde, de Fernando Namora.



Na confluência com o existencialismo e com certas componentes da modernidade, são de salientar as obras mais tardias de José Cardoso Pires, *O Anjo Ancorado* e *O Hóspede de Job*, de Urbano Tavares Rodrigues, *Bastardos do Sol*, de Alexandre Pinheiro Torres, *A Nau de Quixibá*, ou de Orlando da Costa, *Podem Chamar-me Eurídice*.

O neorrealismo foi uma corrente artística de meados do século XX, com um caráter ideológico marcadamente de esquerda / marxista, que teve ramificações em várias formas de arte (literatura, pintura, música) mas atingiu o seu expoente máximo no Cinema neorrealista, sobretudo no realismo poético francês e no neorealismo italiano.

Quer na poesia, quer na prosa, o neo-realismo assume uma dimensão de intervenção social, firmada pelo pós-guerra e pela sedução dos sistemas socialistas que o clima português de ditadura mitifica. Sua matriz poética concentra-se no grupo do Novo Cancioneiro, coleção de poesia, com Sidónio Muralha, João José Cochofel, Carlos de Oliveira, Manuel da Fonseca, Mário Dionísio, Fernando Namora e outros.

O romance neo-realista reativa os mecanismos da representação narrativa, inspirando-se das categorias marxistas de consciência de classe e de luta de classes, fundando-se nos conflitos sociais que põem sobretudo em cena camponeses, operários, patrões e senhores da terra, mas os melhores dos seus textos analisam de forma aguda as facetas diversas dessas várias entidades, o que se pode verificar, nomeadamente, em *Uma Abelha na Chuva*, de Carlos de Oliveira, *Seara de Vento*, de Manuel da Fonseca, *O Dia Cinzento*, de Mário Dionísio e *Domingo à Tarde*, de Fernando Namora.

Características gerais do Neo-Realismo Português

Literatura “engajada”, antifascista, de denúncia social. Busca a conscientização do leitor, a realidade social e a miséria moral. Tensão dialética: literatura ativa - instrumento de transformação social. Reação contra a “alienação” e o evasionismo da Geração Presença. Negação da “arte pela arte”, privilegiando o conteúdo e a função social da arte.

Simplificando da expressão artística, aproximações com a técnica jornalística e com a linguagem cinematográfica, visando à comunicação com o grande público. Em seu limite inferior, o Neo-Realismo resvala no panfletário, na literatura “de comício”, desvitalizando o propósito de denúncia pela dissociação entre o conteúdo e a forma artística.

Influências Norte-Americanas (Steinbeck, Hemingway e John dos Passos), francesas (o Existencialismo e o “novo romance”) e brasileiras (José Lins, Graciliano Ramos, Érico Veríssimo e Jorge Amado).

Neorealismo na literatura

A literatura neorrealista teve no Brasil e em Portugal motivações semelhantes, resgatando valores do realismo e naturalismo do fim do século XIX com forte influência do modernismo, marxismo e da psicanálise freudiana.

O determinismo social e psicológico do naturalismo é mantido, assim como a analogia entre o homem e o bicho (vide *Angústia - Filme*, de 1936), a busca pela objetividade e neutralidade como formas de dar credibilidade à narração.

Entretanto, se no naturalismo as mazelas da sociedade eram expostas pelos romancistas com algum pessimismo, sem perspectiva de solução a não ser o resgate ao passado *A Ilustre Casa de Ramires*, os escritores neorrealistas são sobretudo ativistas políticos, leitores de Marx, da prosa revolucionária de Górkí e tomam posição na chamada luta de classes, denunciando as desigualdades sociais e os desmandos das elites. Vale lembrar que a industrialização somente no século XX deixou escancarada a distância entre os donos dos meios de produção e os trabalhadores.

Enquanto internacionalmente a crise de 1929 foi estopim para o neorealismo italiano e depois português, no Brasil a situação precária dos nordestinos foi retratada já a partir de *A bagaceira*, de 1928.

E se o neorealismo optou pela ficção, tanto no Brasil quanto em Portugal, se deve principalmente aos governos ditatoriais, quais sejam o Estado Novo de Getúlio Vargas no Brasil e o Salazarismo em Portugal.

Essa ficção neorrealista e pós modernista (no sentido de ser posterior ao movimento modernista) sofre as influências do Modernismo, especialmente a liberdade linguística e o intimismo freudiano à Virginia Woolf. Elementos que se tornarão mais fortes num segundo momento do neorealismo, culminando na prosa existencialista do meio do século XX.

Neorealismo na pintura

O neorealismo marcou as propostas de pintura de pendor social dos anos 30 e 40. Ligada às questões de caráter social e de denúncia, marcada pelo fervor revolucionário comunista, pelas vontades de demarcação das massas, pintores como Orozco e Rivera no México (exaltam o povo mexicano e as suas origens pré-colombianas, valorizando o seu esforço na luta pela liberdade-anticolonialismo e na construção do progresso do seu país), Cândido Portinari no Brasil, artistas soviéticos e portugueses aproveitaram para gravar em grandes murais, no caso da América Latina sobretudo, os grandes acontecimentos sociais e históricos que marcaram a época. Pintura mural figurativa de grandes dimensões em edifícios de encomenda pública.

Cinema neo-realista Português

O Verismo havia decidido abrir mão dos floreios e ir direto ao ponto. Mas como “*Riso Amaro*”, no entanto, aponta para um retorno ao melodrama e ao estrelismo glamouroso, o movimento é posto em xeque. O “uso” (indevido?) de uma estética, construída com firmes propósitos contestadores, para uma indústria cultural que, no final das contas, servia à manutenção do status quo, decepção alguns dos mais engajados. Afinal, “a batalha foi perdida”? O Cinema submeteu-se à indústria? Não valeu o esforço de tentar despir a sociedade? O Cinema, como instrumento de mobilização, foi percebido logo de início por vários realizadores (e forças políticas). Bastaria citar o uso que os soviéticos e os nazistas fizeram dos filmes para corroborar essa afirmação. É discutível, porém, até que ponto esse potencial de influência cultural/ideológica se manteve, se reduziu ou se ampliou a partir da introdução da televisão como meio de comunicação de massa, da década de 1950 em diante.

Talvez houvesse, entre os cineastas Neo-realistas, um alto grau de ingenuidade em acreditar que a simples exposição das mazelas sociais fosse mobilizar a sociedade italiana para uma re-

forma radical espontânea. Não basta conhecer um problema para querer (e poder) resolvê-lo. Ao mesmo tempo, não há como negar, por exemplo, a alta penetração que as esquerdas críticas (desalinhas com Moscou) tiveram entre os trabalhadores italianos no pós-Guerra, e é impossível desligar esse fato, nessa época, do comprometimento crítico da arte e da cultura (não só o cinema Neo-Realista).

Os realizadores de um filme, quando inseridos numa indústria cultural que serve ao modo de produção capitalista, podem não perceber seu papel de “doutrinadores” (ou agentes de um doutrinamento) ou, se percebem, não combatem o sistema ao qual pertencem. Por outro lado, é mais do que claro que o cineasta que identifica esse sistema e decide “nadar contra a corrente” tem noção exata do seu alcance e é consciente da sua capacidade de mobilizar através da exposição pública do seu trabalho. Ele é, ao mesmo tempo, artista e comunicador, e o produto audiovisual é tanto seu suporte artístico como sua mídia. Analogamente, o cineasta e o designer gráfico são ambos, em última análise, comunicadores visuais, convergindo nos fins e divergindo nos meios (o suporte).

Toda forma de arte pressupõe sua materialização em obras de arte. Se o Cinema é a “Sétima Arte”, o filme é a obra — material — à qual se aplicam todas as “leis” do universo da Arte. Entendendo uma obra como reflexo inevitável das condições em que é produzido (o seu tempo, o seu local, o seu autor, o seu público...), é possível deduzir dela a visão de mundo predominante na sua origem. O filme Neo-realista, assim, é uma forma de encarar a realidade que atendia ao momento e espaço da Itália arrasada do pós-Guerra, influenciada, em muito, por uma óptica marxista e opositora da artificialidade da cultura de massas.

Principais autores da poesia Neo-Realista

João José Cochofel (1919-1982) natural de Coimbra onde se licenciou em Ciências Histórico-Filosóficas. Algumas das suas obras: Os Dias Íntimos, poesia, Coimbra, 1950; Uma Rosa no Tempo, poesia, Lisboa, 1970; Obra Poética, Lisboa, 1988

Joaquim Namorado (1914-1986) nasceu em Alter do Chão, Alentejo. Licenciou-se em Ciências Matemáticas pela Universidade de Coimbra, dedicando-se ao ensino. Notabilizou-se como poeta neo-realista, tendo colaborado nas revistas Seara Nova, Sol Nascente, Vértice, etc. Obras poéticas: Aviso à Navegação (1941), Incomodidade (1945), A Poesia Necessária (1966). Ensaio: Uma Poética da Culutra (1994).

José Gomes Ferreira (1900-1985) nasceu no Porto e faleceu em Lisboa. Foi poeta e ficcionista, tendo evoluído de um romantismo saudosista para uma postura literária de algum modo ligada ao Neo-realismo. A sua poesia encontra-se reunida em Poesia Militante (volumes I, II e III). Aventuras de João Sem Medo (histórias humorísticas do mundo juvenil), Tempo Escandinavo (contos, 1969) e O Sabor das Trevas (romance-alegoria, 1976) são algumas das suas obras de ficção. Dedicou-se igualmente à literatura de memórias, tendo escrito: Imitação dos Dias – Diário Inventado (1965), A Memória das Palavras ou o Gosto de Falar de Mim (1965), Calçada do Sol (1983), Dias Comuns – I. Passos Efêmeros (obra póstuma, 1990), Dias Comuns – II. A Idade do Malogro (obra póstuma, 1998).

Manuel Dias da Fonseca nasceu no dia 15 de Outubro de 1911 em Santiago do Cacém e faleceu no dia 11 de Março de 1993. Fez os estudos secundários em Lisboa, tendo-se dedicado desde cedo ao jornalismo. Colaborou em várias publicações, de que se destacam as revistas Afinidades, Altitude, Árvore, Vértice e os jornais O Diabo e Diário. Juntou-se ao grupo de escritores neo-realistas que publicaram no Novo Cancioneiro. Estreou-se em livro com a colectânea poética Rosa dos Ventos (1940).

Publicou ainda, em poesia, as seguintes obras: Planície (1941), Poemas Completos (1958) e Poemas Dispersos (1958). Em ficção, publicou: Aldeia Nova (contos, 1942), Cerromaior (romance, 1943), O Fogo e as Cinzas (contos, 1951), Seara de Vento (romance, 1958), Um Anjo no Trapézio (novela e contos, 1968), Tempo de Solidão (contos, 1973). Publicou ainda a colectânea de crónicas intitulada Crónicas Algarvias (1986).

Carlos de Oliveira (1921-1981) nasceu em Belém do Pará, Brasil, e faleceu em Lisboa. Licenciou-se na Universidade de Coimbra em Ciências Histórico-Filosóficas. A sua obra poética e ficcional centra-se na vida campestre. Obras poéticas: Turismo (1942), Mãe Pobre (1945), Descida aos Infernos (1949), Terra de harmonia (1950), Cantata (1960), Sobre o Lado Esquerdo (1968), Micropaisagem (1969), Entre Duas Memórias (1971), Trabalho Poético (2 vols., 1977-1978), Pastoral (1977). Obras de ficção: Casa na Duna (1943), Alcateia (1944), Pequenos Burgueses (1948), Uma Abelha na Chuva (1953), Finisterra (1978). Crónicas: O Aprendiz de Feiticeiro (1971).

Surrealismo

O Surrealismo foi um movimento artístico e literário surgido primeiramente em Paris nos anos 20, inserido no contexto das vanguardas que viriam a definir o modernismo no período entre as duas Grandes Guerras Mundiais. Reúne artistas anteriormente ligados ao Dadaísmo ganhando dimensão internacional. Fortemente influenciado pelas teorias psicanalíticas de Sigmund Freud (1856-1939), o surrealismo enfatiza o papel do inconsciente na atividade criativa. Um dos seus objetivos foi produzir uma arte que, segundo o movimento, estava sendo destruída pelo racionalismo. O poeta e crítico André Breton (1896-1966) é o principal líder e mentor deste movimento.

A palavra surrealismo supõe-se ter sido criada em 1917 pelo poeta Guillaume Apollinaire (1886-1918), jovem artista ligado ao Cubismo, e autor da peça teatral As Mamas de Tirésias (1917), considerada uma precursora do movimento.

Um dos principais manifestos do movimento é o Manifesto Surrealista de (1924). Além de Breton, seus representantes mais conhecidos são Antonin Artaud no teatro, Luis Buñuel no cinema e Max Ernst, René Magritte e Salvador Dalí no campo das artes plásticas. Vale lembrar que nesse momento, o pensamento do psicanalista Sigmund Freud trazia inovações ao revelar que muitos dos atos humanos não estão ligados ao encadeamento lógico. A ausência de controle exercido pela razão e o “automatismo psíquico puro” indicavam os novos rumos da arte.

O marco de início do surrealismo foi a publicação do Manifesto Surrealista, feito pelo poeta e psiquiatra francês André Breton, em 1924. Neste manifesto, foram declarados os principais princípios do movimento surrealista: ausência da lógica, adoção de uma

realidade “maravilhosa” (superior), exaltação da liberdade de criação, entre outros. Os artistas ligados ao surrealismo, além de rejeitarem os valores ditados pela burguesia, vão criar obras repletas de humor, sonhos, utopias e qualquer informação contrária a lógica.

Outros marcos importantes do surrealismo foram a publicação da revista *A Revolução Socialista* e o segundo Manifesto Surrealista, ambos de 1929. Os artistas do surrealismo que se destacaram mais na década de 1920 foram: o escultor italiano Alberto Giacometti, o dramaturgo francês Antonin Artaud, os pintores espanhóis Salvador Dalí e Joan Miró, o belga René Magritte, o alemão Max Ernst, e o cineasta espanhol Luis Buñuel e os escritores franceses Paul Éluard, Louis Aragon e Jacques Prévert. A década de 1930 é conhecida como o período de expansão surrealista pelo mundo. Artistas, cineastas, dramaturgos e escritores do mundo todo assimilam as idéias e o estilo do surrealismo. Porém, no final da década de 1960 o grupo entra em crise e acaba se dissolvendo.

Características do Surrealismo:

Valoriza a intervenção fantasiosa na realidade; ressalta o automatismo contra o domínio da consciência; as formas da realidade são completamente abandonadas. Explorar o inconsciente, o sonho, a loucura; aproximar-se de tudo que fosse antagônico à lógica e estivesse fora do controle da consciência. Atividade experimental na prática do automatismo e na prospecção dos estados segundos, através da escrita automática e do sono provocado ou hipnótico.

- Preocupação em explorar o inconsciente
- Prospecção sistemática dos sonhos, das coincidências, de fenômenos do acaso
- Psicanálise
- Inquéritos acerca da sexualidade e do amor
- Atividade lúdica - sobretudo através de jogos, como o cadáver exquisito
- Escrito e desenhado
- Esoterismo e magia
- Humor negro, cuja presença corrosiva é, por excelência,, o princípio de subversão da linguagem.

Os artistas do surrealismo que se destacaram mais na década de 1920 foram: o escultor italiano Alberto Giacometti, o dramaturgo francês Antonin Artaud, os pintores espanhóis Salvador Dalí e Joan Miró, o belga René Magritte, o alemão Max Ernst, e o cineasta espanhol Luis Buñuel e os escritores franceses Paul Éluard, Louis Aragon e Jacques Prévert. Surrealismo: O amor, o sonho, a liberdade.

- Superação da destrutividade radical da arte dadá e inauguração de um novo conceito do real: o surreal.
- Principais expoentes: na literatura: André Breton; na pintura: Salvador Dalí.

Não será o temor da loucura que nos forçará a hastear a bandeira da imaginação a meio pau (...)

Surrealismo: automatismo psíquico pelo qual alguém se propõe a exprimir seja verbalmente, seja por escrito, seja de qualquer outra maneira, o funcionamento real do pensamento. Ditado do pensamento, na ausência de todo controle exercido pela razão, fora de qualquer preocupação estética ou moral. O Surrealismo assenta na crença da realidade superior de certas formas de associação,

negligenciadas até aqui, no sonho todo-poderoso, no jogo desinteressado do pensamento. Tende a arruinar definitivamente todos os outros mecanismos psíquicos e a substituir-se a eles na solução dos principais problemas da vida (...)

(Gilberto Mendonça Teles)

O surrealismo, na sua origem, quis ser libertação integral da poesia, e, através dela, da vida. O que queremos: a independência da arte para a revolução, para a libertação definitiva da arte. (André Breton)

Questões

1- Sobre a poesia trovadoresca em Portugal, é incorreto afirmar que:

- a) refletiu o pensamento da época, marcada pelo teocentrismo, o feudalismo e valores altamente moralistas.
- b) representou um claro apelo popular à arte, que passou a ser representada por setores mais baixos da sociedade.
- c) pode ser dividida em lírica e satírica.
- d) em boa parte de sua realização, teve influência provençal.
- e) as cantigas de amigo, apesar de escritas por trovadores, expressam o eu-lírico feminino.

2- Interpretando historicamente a relação de vassalagem entre homem amante/mulher amada, ou mulher amante/homem amado, pode-se afirmar que:

- a) o Trovadorismo corresponde ao Renascimento.
- b) o Trovadorismo corresponde ao movimento humanista.
- c) o Trovadorismo corresponde ao Feudalismo.
- d) o Trovadorismo e o Medievalismo só poderiam ser provençais.
- e) tanto o Trovadorismo como Humanismo são expressões da decadência

3- Relacionar autor e obra:

- 1. Gil Vicente
- 2. Luís Vaz de Camões
- 3. Giovanni Boccaccio
- 4. Dante Alighieri
- 5. Erasmo de Rotherdan
- 6. Ariosto
- () Os Lusíadas
- () Decameron
- () Orlando Furioso
- () O elogio da Loucura
- () Auto da Visitação
- () A Divina Comédia

4- Este famoso soneto corresponde às questões 4 e 5

Amor é fogo que arde sem se ver;
 É ferida que dói e não se sente;
 É um contentamento descontente;
 É dor que desatina sem doer;
 É um não querer mais que
 [bem-querer;
 É andar solitário por entre a gente;
 É nunca contentar-se de contente;
 É cuidar que se ganha em se perder.
 É querer estar preso por vontade;



É servir a quem vence, o vencedor;
É ter com quem nos mata lealdade.
Mas como causar pode seu favor
Nos corações humanos amizade,
Se tão contrário a si é o mesmo
[Amor?

Este soneto, um dos mais perfeitos que foram produzidos em Língua Portuguesa, pertence ao estilo de época do Renascimento, portanto criado no século:

- a) XV.
- b) XVI.
- c) XVII.
- d) XVIII
- e) XIX.

5- Indique o nome do autor desse soneto:

- a) Bocage.
- b) Camilo Pessanha.
- c) Camões.
- d) Gil Vicente.
- e) Manuel Bandeira.

6- Assinale a alternativa incorreta: O classicismo

- a) é o estilo dominante na literatura ocidental durante o século XVI ou Quinhentismo.
- b) corresponde à época do Renascimento em que se observa a recuperação dos valores culturais gregos e latinos.
- c) é o estilo que incorpora os valores humanistas do Renascimento: antropocentrismo, racionalismo, universalismo.
- d) começa no Brasil em 1500, com a carta, de Per Vaz de Caminha.

7- As primeiras peças teatrais portuguesas escritas com objetivo de serem levadas a público são de autoria de:

- a) Manuel Maria Barbosa do Bocage.
- b) Paio Soares de Taveirós.
- c) D. Diniz.
- d) Camões.
- e) Gil Vicente.

8- Assinale a(s) alternativa(s) incorreta(s) sobre Os Lusíadas:

- a) () herói coletivo – o povo português; herói individual – Vasco da Gama.
- b) () modelo: A Eneida de Virgílio; seguido das epopéias de Homero: A Ilíada e A Odisseia.
- c) () estrutura clássica, 5 partes, dez cantos, 1.102 estrofes, em oitavarima (ABABABCC), versos decassílabos heróicos.
- d) () concomitância do “maravilhoso”, pagão e cristão; da ideologia burguesa, expansionista e do espírito de cruzada medieval; do épico e do lírico; do plano histórico e do mitológico.
- e) () a narrativa inicia-se já no meio da ação (viagem de Vasco da Gama às Índias).
- f) () na proposição o poeta privilegia: os navegadores (“as armas e os barões”); os reis de Portugal (“e as memórias gloriosas daqueles Reis que foram dilatando a fê”); e os heróis da pátria (“aqueles que se vão da lei da morte libertando”).
- g) () apesar de refletir a ideologia do Renascimento há em alguns episódios como Os Doze Pares da Inglaterra e O Velho do Restelo forte presença da mentalidade e gosto medievais.

h) () na Literatura Brasileira, obras como: Prosopopéia (Bento Teixeira),

Vila Rica (Cláudio M. Da Costa),

Caramuru (Santa Rita Durão), Uruguai

(Basílio da Gama – de forma não-sistemática), A Confederação dos Tamoios (Gonçalves de Magalhães) e até Invenção do Orfeu (do modernista Jorge de Lima) – refletem, em maior ou menor grau, a influência de Os Lusíadas.

9- Assinale a alternativa correta, em relação às características do classicismo:

- a) subjetivismo, função emotiva da linguagem, idealização, escapismo, mal do século e nacionalismo.
- b) objetivismo, descritivismo, busca da forma perfeita, aproximação de poesia e arte plásticas, não-envolvimento emocional, temas arqueológicos, estética de nomeação.
- c) objetividade, racionalismo, universalismo, antropocentrismo, retomada de valores grego-latinos, referencialidade, harmonia e equilíbrio.
- d) estética de sugestão, musicalidade, temas vagos e místicos, conotação, sinestesia, não-separação de sujeito- objeto.
- e) dualismo, fusionismo, uso do contraste, bifrontismo, metalinguagem, excesso de figuras de linguagem.

10- Sobre a lírica camoniana, é incorreto afirmar que:

- a) boa parte de sua realização se encontra na poesia de inspiração clássica.
- b) sua temática é variada, encontrando-se desde temas abstratos até tradicionais.
- c) no aspecto formal, é toda construída em versos decassílabos em oitava rima.
- d) sonda o sombrio mundo do “eu” da mulher, da Pátria e de Deus.
- e) muitas vezes, o poeta procura conceituar o Amor, lançando mão de antíteses e paradoxos.

11- Sobre Os Lusíadas, é incorreto afirmar que:

- a) quando a ação do poema começa, as naus portuguesas estão navegando em pleno Oceano Índico, portanto a meio da viagem.
- b) na invocação, o poeta se dirige às Tágides, musas do Rio Tejo.
- c) na Ilha dos Amores, após o banquete, Tethys conduz o capitão ao ponto mais alto da ilha, onde lhe desvenda “a máquina do mundo”.
- d) tem como núcleo narrativo a viagem de Vasco da Gama a fim de estabelecer contato marítimo com as Índias.
- e) é composto em sonetos decassílabos, mantendo, em 1102 estrofes, o mesmo esquema de rima.

12- O digno representante do povo português, herói de Os Lusíadas, foi:

- a) Alexandre, o Grande.
- b) Trajano.
- c) Vasco da Gama.
- d) Ulisses.
- e) Virgílio.

13- A respeito do Pe. Antônio Vieira, pode-se afirmar que:

- a) embora vivesse no Brasil, por sua formação lusitana, não se ocupou de problemas locais.

b) procura adequar os textos bíblicos às realidades de que tratava.

c) dada sua espiritualidade, demonstrava desinteresse por assuntos mundanos.

d) em função de seu zelo para com Deus, utilizava-o para justificar todos os acontecimentos políticos e sociais.

e) mostrou-se tímido diante dos interesses dos poderosos.

14- Assinale a(s) afirmação(ões) incorreta(s) ou não relacionada(s) ao período

Barroco em Portugal:

a) () Contra-reforma – Inquisição.

b) () Decadência política e econômica.

c) () Domínio espanhol.

d) () Mito sebastianista.

e) () Predomínio da prosa sobre a poesia.

f) () Sermonística, prosa didática e moralizante.

g) () Elitização, frivolidade da produção acadêmica.

h) () Academias dos Generosos e dos Singulares.

i) () Academias dos Esquecidos e dos Renascidos

15-

Que és terra, homem, e em terra hás de tornar

Te lembra hoje Deus por sua Igreja;

De pó te fez espelho, em que se veja

A vil matéria, de que quis formar-te.

Conforme surge o excerto acima, o poeta barroco não raro expressa:

a) o medo de ser infeliz; uma intensa angústia em face da vida, a que não consegue dar sentido; a desilusão diante da falência de valores terrenos e divinos.

b) a consciência de que o mundo terreno é efêmero e vão; o sentimento de nulidade diante do poder divino.

c) a percepção de que há saídas para o homem; a certeza de que o aguardam o inferno e a desgraça espiritual.

d) a necessidade de ser piedoso e caritativo, paralela à vontade de fruir até as últimas consequências o lado material da vida.

e) a revolta contra os aspectos fatais que os deuses imprimem a seu destino e à vida na terra.

16- Ele é considerado um dos três maiores sonetistas da língua portuguesa, ao lado de Camões e de Antero de Quental. Sua poesia lírica, extremamente pessoal, é marcada por um rebelde libertarismo emocional. Às vezes violento, às vezes calmo. Sua vasta obra poética apresenta dois aspectos fundamentais: o satírico e o lírico; mas é no lírico que o poeta se realiza plenamente e fica famoso. Foi, sem dúvida, o maior poeta português do século XVIII. Seu pseudônimo Arcádio é Elmano Sadino. Trata-se de:

a) Cruz e Silva.

b) Domingo Caldas Barbosa.

c) Filinto Elísio.

d) Almeida Garret.

e) Bocage.

17- (Quando o poeta neoclássico pinta uma paisagem como um “estado de alma”, podemos dizer que estamos diante de uma paisagem:

a) tipicamente neoclássica.

b) sugestivamente simbólica.

c) rebuscadamente barroca.

d) prenunciadora do parnasianismo.

e) antecipadamente romântica.

18- São características comuns aos movimentos romântico e modernista:

a) sentimento trágico da vida; desilusão e sofrimento.

b) visão da natureza como refúgio acolhedor; atração por ambiente noturnos.

c) projeção na natureza do estado de espírito do poeta; religiosidade cristã.

d) nacionalismo; liberdade; desejo de reformas sociais.

e) idealização da mulher; morte encarada como libertação.

19- Assinale a característica não-aplicável à poesia romântica:

a) o artista goza de liberdade na metrficação e na distribuição rítmica.

b) o importante é o culto da forma, a arte pela arte.

c) a poesia é primordialmente pessoal, intimista e amorosa.

d) enfatiza-se a auto-expressão, o subjetivismo, o individualismo.

e) a linguagem do poeta é a mesma do povo: simples, espontânea.

20- A chamada época do Realismo caracterizou-se, na literatura portuguesa:

a) pelo culto da literatura de caráter nacionalista e individualista.

b) pelo culto de uma literatura empenhada numa revolução política, social, moral e mental que superasse a decadência em que se precipitara Portugal.

c) pelo gosto da literatura inspirada no pitoresco da paisagem e dos portugueses.

d) pelo culto de uma literatura empenhada na defesa dos ideais que fizeram a revolução de 1820.

e) pelo culto de uma literatura que idealizasse a sociedade portuguesa, entregue a profunda religiosidade e nacionalismo.

Gabarito: 01-B / 02-C / 03-2,3,6,5,1,4 / 04-B / 05-C / 06-E / 07-E / 08-G / 09-C / 10-A / 11-E / 12-C / 13-B / 14-G,H,I / 15-B / 16-E / 17-E / 18-C / 19-B / 20-B

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PM-SP

Curso de Formação de Oficiais – CFO

VOLUME II

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº DP-1/321/16



ARTIGO DO WILLIAM DOUGLAS



LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão geral do sentido e do propósito do texto. 2. Compreensão de ideias específicas expressas em parágrafos e frases e a relação entre parágrafos e frases do texto. 3. Localização e identificação de informações específicas em um ou mais trechos do texto.....01

4. Identificação de marcadores textuais como conjunções, advérbios, preposições etc. e compreensão de sua função essencial no texto.....05

5. Compreensão do significado de itens lexicais fundamentais para a correta interpretação do texto seja por meio de substituição (sinonímia) ou de explicação da carga semântica do termo ou expressão.....09

6. Localização de referência textual específica de elementos, tais como pronomes, advérbios, entre outros, sempre em função de sua relevância para a compreensão das ideias expressas no texto.....10

7. Compreensão da função de elementos linguísticos específicos na produção de sentido no contexto em que são utilizados.....37



LÍNGUA ESPANHOLA

1. Compreensão geral do sentido e do propósito do texto. 2. Compreensão de ideias específicas expressas em parágrafos e frases e a relação entre parágrafos e frases do texto.....01

4. Identificação de marcadores textuais como conjunções, advérbios, preposições etc. e compreensão de sua função essencial no texto.....02

5. Compreensão do significado de itens lexicais fundamentais para a correta interpretação do texto seja por meio de substituição (sinonímia) ou de explicação da carga semântica do termo ou expressão.....06



6. Localização de referência textual específica de elementos, tais como pronomes, advérbios, entre outros, sempre em função de sua relevância para a compreensão das ideias expressas no texto.....10

7. Compreensão da função de elementos linguísticos específicos na produção de sentido no contexto em que são utilizados.....13



MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS NUMÉRICOS. 1.1. Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades. 1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade. 1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real. 1.5. Grandezas direta e inversamente proporcionais. 1.6. Porcentagem; juros simples e compostos.....01

2. POLINÔMIOS. 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais. 2.2. Operações com polinômios, divisão de um polinômio por um binômio da forma x-a, divisão de um polinômio por outro polinômio de grau menor ou igual.....49

3. EQUAÇÕES ALGÉBRICAS. 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra. 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais, reais e complexas.....55

4. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE. 4.1. Princípio fundamental de contagem. 4.2. Arranjos, permutações e combinações simples. 4.3. Binômio de Newton. 4.4. Eventos. Conjunto universo. Conceituação de probabilidade. 4.5. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos. 4.6. Probabilidade condicional. Eventos independentes.....56

5. NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA 5.1. Representação gráfica (barras, segmentos, setores, histogramas) 5.2. Medidas de tendência central (média, mediana e moda)65

6. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES. 6.1. Matrizes: operações, matriz inversa. 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear. 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.....79

7. GEOMETRIA ANALÍTICA. 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos. 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo. 7.3. Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência. 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas101

8. FUNÇÕES. 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa. 8.2. Função e função quadrática. 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos. 8.4. Equações e inequações: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas.....109

9. TRIGONOMETRIA. 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos. 9.2. Razões trigonométricas: Cálculo dos valores em $\frac{\pi}{6}$, $\frac{\pi}{4}$ e $\frac{\pi}{3}$. 9.3. Resolução de triângulos retângulos. 9.4. Resolução de triângulos quaisquer: lei dos senos e lei dos cossenos. 9.5. Funções trigonométricas: periodicidade, gráficos, simetrias. 9.6. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos. 9.7. Equações e inequações trigonométricas.....136

10. GEOMETRIA PLANA. 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo. 10.2. Congruência de figuras planas. 10.3. Semelhança de triângulos. 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. 10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.....142

11. GEOMETRIA ESPACIAL. 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo. 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares. 11.3. Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes. 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e volumes.....161





NOCÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 1.1. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Capítulo II – Dos Direitos Sociais;01

1.2. Título III – Da Organização do Estado: Capítulo VII – Da Administração Pública: Seção II – Dos Servidores Públicos; Seção III – Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.....06

2. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2.1. Título I – Dos Fundamentos do Estado.19

2.2. Título II – Da Organização e Poderes: Capítulo I – Disposições Preliminares; e Capítulo III – Do Poder Executivo.....19

2.3. Título III – Da Organização do Estado: Capítulo I – Da Administração Pública: Seção I – Disposições Gerais: artigos 111 a 114, e 115 caput e incisos I a X, XVIII, XIX, XXIV, XXVI e XXVII; Capítulo II – Dos Servidores Públicos do Estado: Seção I – Dos Servidores Públicos Civis: artigo 124 “caput”, e artigos 125 a 137; Seção II – Dos Servidores Públicos Militares; Capítulo III – Da Segurança Pública: Seção I – Disposições Gerais; Seção III – Da Polícia Militar.26

2.4. Título VII – Da Ordem Social: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e dos Esportes e Lazer: Seção I – Da Educação: artigos 237 a 249 e 251 a 258; Capítulo VII – Da Proteção Especial: Seção I – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem, do Idoso e dos Portadores de Deficiência.30

2.5. Título VIII – Disposições Constitucionais Gerais: Artigos 284 a 291.....32

3. LEI Nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.33

4. LEI Nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.56

5. LEI COMPLEMENTAR Nº 893, de 09 de março de 2001 – Institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar – RDPM.....63

6. LEI COMPLEMENTAR Nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 – Institui Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores das classes que especifica. 6.1. Capítulo I – Disposição Preliminar.75

6.2. Capítulo II – Do Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários: Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Do Ingresso; Seção III – Do Estágio Probatório; Seção IV – Da Jornada de Trabalho, dos Vencimentos e das Vantagens Pecuniárias; Seção VII – Da Progressão; Seção VIII – Da Promoção; Seção IX – Da Substituição.....75

6.3. Capítulo IV – Disposições Finais: artigos 54 a 56.78

7. LEI FEDERAL Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação; Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.79



NOCÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos.....01

MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....09

MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.31

MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.52

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.66

Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.74



O conteúdo do artigo abaixo é de responsabilidade do autor William Douglas, autorizado gentilmente e sem cláusula de exclusividade, para uso do Grupo Nova.

O conteúdo das demais informações desta apostila é de total responsabilidade da equipe do Grupo Nova.

A ETERNA COMPETIÇÃO ENTRE O LAZER E O ESTUDO

Por William Douglas, professor, escritor e juiz federal.

Todo mundo já se pegou estudando sem a menor concentração, pensando nos momentos de lazer, como também já deixou de aproveitar as horas de descanso por causa de um sentimento de culpa ou mesmo remorso, porque deveria estar estudando.

Fazer uma coisa e pensar em outra causa desconcentração, estresse e perda de rendimento no estudo ou trabalho. Além da perda de prazer nas horas de descanso.

Em diversas pesquisas que realizei durante palestras e seminários pelo país, constatei que os três problemas mais comuns de quem quer vencer na vida são:

- **medo do insucesso (gerando ansiedade, insegurança),**
- **falta de tempo e**
- **“competição” entre o estudo ou trabalho e o lazer.**

E então, você já teve estes problemas?

Todo mundo sabe que para vencer e estar preparado para o dia-a-dia é preciso muito conhecimento, estudo e dedicação, mas como conciliar o tempo com as preciosas horas de lazer ou descanso?

Este e outros problemas atormentavam-me quando era estudante de Direito e depois, quando passei à preparação para concursos públicos. Não é à toa que fui reprovado em 5 concursos diferentes!

Outros problemas? Falta de dinheiro, dificuldade dos concursos (que pagam salários de até R\$ 6.000,00/mês, com status e estabilidade, gerando enorme concorrência), problemas de cobrança dos familiares, memória, concentração etc.

Contudo, depois de aprender a estudar, acabei sendo 1º colocado em outros 7 concursos, entre os quais os de Juiz de Direito, Defensor Público e Delegado de Polícia. Isso prova que passar em concurso não é impossível e que quem é reprovado pode “dar a volta por cima”.

É possível, com organização, disciplina e força de vontade, conciliar um estudo eficiente com uma vida onde haja espaço para lazer, diversão e pouco ou nenhum estresse. A qualidade de vida associada às técnicas de estudo são muito mais produtivas do que a tradicional imagem da pessoa trancafiada, estudando 14 horas por dia.

O sucesso no estudo e em provas (escritas, concursos, entrevistas etc.) depende basicamente de três aspectos, em geral, desprezados por quem está querendo passar numa prova ou conseguir um emprego:

1º) clara definição dos objetivos e técnicas de planejamento e organização;

2º) técnicas para aumentar o rendimento do estudo, do cérebro e da memória;

3º) técnicas específicas sobre como fazer provas e entrevistas, abordando dicas e macetes que a experiência fornece, mas que podem ser aprendidos.

O conjunto destas técnicas resulta em um aprendizado melhor e em mais sucesso nas provas escritas e orais (inclusive entrevistas).

Aos poucos, pretendemos ir abordando estes assuntos, mas já podemos anotar aqui alguns cuidados e providências que irão aumentar seu desempenho.

Para melhorar a “briga” entre estudo e lazer, sugiro que você aprenda a administrar seu tempo. Para isto, como já disse, basta um pouco de disciplina e organização.

O primeiro passo é fazer o tradicional quadro horário, colocando nele todas as tarefas a serem realizadas. Ao invés de servir como uma “prisão”, este procedimento facilitará as coisas para você. Pra começar, porque vai levá-lo a escolher as coisas que não são imediatas e a estabelecer suas prioridades. Experimente. Em pouco tempo, você vai ver que isto funciona.

Também é recomendável que você separe tempo suficiente para dormir, fazer algum exercício físico e dar atenção à família ou ao namoro. Sem isso, o estresse será uma mera questão de tempo. Por incrível que pareça, o fato é que com uma vida equilibrada o seu rendimento final no estudo aumenta.

Outra dica simples é a seguinte: depois de escolher quantas horas você vai gastar com cada tarefa ou atividade, evite pensar em uma enquanto está realizando a outra. Quando o cérebro mandar “mensagens” sobre outras tarefas, é só lembrar que cada uma tem seu tempo definido. Isto aumentará a concentração no estudo, o rendimento e o prazer e relaxamento das horas de lazer.

Aprender a separar o tempo é um excelente meio de diminuir o estresse e aumentar o rendimento, não só no estudo, como em tudo que fazemos.

**William Douglas é juiz federal, professor universitário, palestrante e autor de mais de 30 obras, dentre elas o best-seller “Como passar em provas e concursos”. Passou em 9 concursos, sendo 5 em 1º Lugar*

www.williamdouglas.com.br

Conteúdo cedido gratuitamente, pelo autor, com finalidade de auxiliar os candidatos.





LÍNGUA INGLESA

1. COMPREENSÃO GERAL DO SENTIDO E DO PROPÓSITO DO TEXTO.
2. COMPREENSÃO DE IDEIAS ESPECÍFICAS EXPRESSAS EM PARÁGRAFOS E FRASES E A RELAÇÃO ENTRE PARÁGRAFOS E FRASES DO TEXTO. **3. LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS EM UM OU MAIS TRECHOS DO TEXTO.**

TÉCNICA DE LEITURA

No Brasil, de um modo geral, o inglês instrumental é uma das abordagens do ensino do Inglês que centraliza a língua técnica e científica focalizando o emprego de estratégias específicas, em geral, voltadas à leitura. Seu foco é desenvolver a capacidade de compreensão de textos de diversas áreas do conhecimento. O estudo da gramática restringe-se a um mínimo necessário normalmente associado a um texto atual ou similar que foi veiculado em periódicos. O conhecimento de uma boa quantidade de palavras também faz parte das técnicas que serão relacionadas abaixo.

Dependendo do objetivo de sua leitura, você terá que saber utilizar algum dos três níveis diferentes de compreensão:

Compreensão Geral: obtida através de uma leitura rápida, “uma passada de olho rápida no texto”, para captarmos as informações gerais acerca dele, ou seja, aquilo que é de maior importância, seu tema geral, seu assunto principal.

Compreensão de Pontos Principais: exige que tenhamos maior atenção na busca das informações principais espalhadas pelo texto, observando cada parágrafo distintamente para identificar dados específicos que o autor quis destacar.

Compreensão Detalhada: requer um nível de leitura mais aprofundado que nos níveis anteriores. Exige a compreensão de detalhes do texto, minúcias, palavra por palavra, e demanda, assim, mais tempo e atenção do leitor. Para tanto, em alguns casos, será preciso reler várias vezes o texto.

Para obter um bom nível de acerto durante os níveis de compreensão, temos que por em prática algumas técnicas de auxílio à leitura que passaremos a ver agora.

Background knowledge (conhecimento prévio): para que um leitor consiga identificar e entender certas informações em qualquer tipo de texto, torna-se extremamente importante que ele possua algum conhecimento prévio sobre seu assunto. Podemos comparar esta situação com a de um estudante tentando fazer uma prova de redação. Se ele nunca tiver lido, discutido, estudado ou ouvido falar do tema daquela redação, como poderá dissertar? Suas ideias podem até ir para o papel, mas correrá um grande risco de não ter o vocabulário necessário, consistência, profundidade, argumentos, conhecimento de causa, exemplos a citar, etc. sua redação será pobre. Da mesma maneira, se o leitor de um texto técnico em língua inglesa não tiver conhecimento de mundo, vivência, experiências variadas de vida, conhecimento prévio sobre o assunto, seu nível de compreensão será mais superficial. Por isso, o ponto de partida para uma leitura eficiente está sempre em você.

Mas também não adianta buscar apenas informação de coisas que te atraem, coisas que você gosta de saber. É preciso ampliar sua visão de mundo. Se você for mulher, busque saber algo sobre futebol também, sobre carros, sobre coisas do mundo masculino. Se você for homem, busque também conhecer assuntos do mundo feminino como cosméticos e vestuário. Busquem ambos interessar-se por assuntos relacionados a crianças, idosos, povos diferentes do seu, países variados, regiões do mundo sobre as quais que você normalmente não sabe nada. Leia jornais, revistas, *sites* da internet, pesquise coisas curiosas, assista a programas de TV jornalísticos, de variedades, de humor, de esportes, de ciência, de religião, de saúde, de entretenimento, converse com pessoas de opiniões, idades e classes sociais diferentes da sua, dê valor a todos os assuntos porque você nunca sabe qual tema será abordado num texto de uma prova. Esteja preparado para todos eles. Desta forma podemos agilizar sua compreensão acerca de um texto. Desta forma você terá mais prazer ao ler, pois compreenderá os mais variados textos. Desta forma você verá que é capaz de adquirir conhecimento em uma língua estrangeira. Desta forma poderemos minimizar seus problemas e aumentar suas chances de obter o sucesso.

Skimming (ler ou examinar superficialmente; desnatar; retirar aquilo de maior peso ou importância): é uma técnica que permite rapidez e eficiência na busca de algum direcionamento inicial acerca do texto. Realizar o **skimming** significa ler rapidamente o texto para saber o assunto principal trabalhado pelo autor. Esta atividade de leitura nos proporciona um nível de compreensão geral, visando nos dar uma visão global, aberta e ampla do texto. Ao realizarmos o **skimming**, não podemos nos deter em detalhes como palavras novas nem palavras das quais nos esquecemos. Estamos em busca do assunto principal e do sentido geral do texto.

Prediction: Com esta estratégia o leitor lança mão do seu próprio conhecimento, através das experiências de vida que possui, e da informação linguística e contextual. Após realizar o **skimming**, o leitor precisa concentrar-se para tentar ativar as informações que já possui sobre o tema e prever que tipos de palavras, frases ou argumentos podem estar presentes naquele texto. É um momento de reflexão. É a hora de buscar na memória tudo o que foi lido, estudado, discutido, e visto na mídia a respeito daquele tema. Além do mais, esta é **uma estratégia de leitura que também permite ao leitor prever o que vem a seguir em um texto. Trata-se do desenvolvimento sequenciado do pensamento. Isso só é possível porque quem escreve, o faz de maneira organizada, porque as pessoas pensam de maneira semelhante e porque alguns tipos de textos possuem estruturas previsíveis levando nós leitores a atingir certas formas de compreensão. Quanto mais experiente for o leitor, maior será sua capacidade de prever.** Nesta etapa, passamos a associar o assunto do texto com as dicas tipográficas usadas pelo autor para transmitir significados.

Grifo de palavras cognatas, das palavras já conhecidas pelo leitor e das repetidas: Muito comuns entre as línguas inglesa e portuguesa, os cognatos são termos bastante parecidos tanto na escrita como no significado em ambas as línguas. Grifar todas estas palavras em um texto é um recurso psicológico e técnico que visa mostrar e provar visualmente para o leitor que ele tem conhecimento de muitas das palavras daquele texto e de que, assim, ele é capaz de fazer uso dessas informações para responder às questões propostas. Trata-se de um recurso que usamos para dar mais relevância e importância às palavras que já sabemos em um texto, pois é nelas que nos apoiaremos para resolver exercícios e para

entender os textos. É muito mais inteligente voltar nosso foco para as palavras que têm algum significado para nós do que destacar aquelas que não conhecemos. Além disso, ao grifar, você acaba relendo as informações de uma maneira mais lenta, o que faz com que perceba certos detalhes que não havia percebido antes. É uma forma de quantificar em porcentagem aproximada o quanto se sabe daquele texto. É preciso lembrar que há um número muito grande de palavras repetidas nos textos e isso facilita para o estudante, pois ele poderá grifar mais de uma vez a mesma palavra.

Scanning: esta técnica de leitura visa dar agilidade na busca por informações específicas. Muitas vezes, após ler um texto, nós queremos reencontrar alguma frase ou alguma palavra já lida anteriormente. Para efetuar esta busca não precisamos ler o texto inteiro de novo, podemos simplesmente ir direto ao ponto aonde podemos encontrar tal informação. Isso é o *scanning*, significa encontrar respostas de uma forma rápida e direta sem perder tempo relendo o texto todo. Esta técnica em geral deve ser aplicada após uma ou mais leituras completas do texto em questão. Assim o leitor diminuirá o risco de confundir informações, perder tempo ou de dar respostas erradas. Se desejar, o estudante pode ler o que os exercícios pedirão antes de fazer o *scanning*, pois assim ele irá selecionar mais facilmente o que for mais importante para responder àquelas questões direcionando-se melhor.

Lexical Inference (inferência lexical): Inferir significa deduzir. Às vezes será preciso deduzir o sentido de um termo, decifrando o que ele quer dizer. Mas isso não pode ser feito de qualquer maneira. Para inferirmos bem, é necessário entender o significado daquela palavra desconhecida através do contexto no qual ela está inserida, observando as palavras vizinhas, as frases anteriores e posteriores, o parágrafo onde ela está, as noções gerais que temos do texto, etc. Precisamos observar o meio no qual a palavra está posta. Neste caso teremos de nos fazer valer de nossos conhecimentos de classes gramaticais (substantivos, adjetivos, preposições, verbo, etc.), de afixos, de singular e plural, **conhecimento sobre a estrutura de textos**, etc. Tudo isso em conjunto pode ajudar numa aproximação do sentido real daquele termo que não sabemos.

É preciso lembrar que estas estratégias serão mais ou menos eficazes dependendo do tamanho do vocabulário que você possui e também do seu nível de conhecimento gramatical.

Há estudos que relacionaram as palavras que mais aparecem em textos e livros técnicos em língua inglesa. Desses estudos foram feitas diferentes listas com as 500 palavras mais comuns, ou as 700 palavras mais comuns. Para facilitar seu estudo, incluímos aqui as 318 mais comuns para serem estudadas. Ao memorizar estas palavras você obterá um magnífico subsídio preparando-se para enfrentar qualquer texto. Você verá que várias destas palavras já são conhecidas por você, assim, na verdade, terá que memorizar bem menos destas. Um número bem significativo delas está presente em qualquer tipo de texto. Quanto mais palavras você souber, mais poderá grifar! Apoie-se nelas e bom estudo!

001 although	embora
002 able	capaz
003 about	sobre, aproximadamente
004 above	acima
005 according to	de acordo com
006 after	depois, após
007 again	novamente, de novo

008 against	contra
009 age	idade
010 air	ar
011 all	tudo
012 almost	quase
013 alone	só, sozinho
014 along	ao longo de
015 already	já
016 also	também
017 always	sempre
018 among	entre (3 ou mais coisas)
019 an	um, uma
020 ancient	antigo
021 and	e
022 another	um outro
023 any	algum(a), qualquer
024 anything	qualquer coisa
025 arm	braço
026 army	exército
027 around	em torno de, perto de
028 art	arte
029 as	como, assim como
030 at	em, às
031 authority	autoridade
032 away	distante, longe
033 back	de volta, atrás
034 because	porque
035 before	antes
036 behind	atrás
037 best	melhor (superlativo)
038 better	melhor (comparativo)
039 between	entre (2 coisas)
040 beyond	além
041 big	grande
042 black	preto(a)
043 blood	sangue
044 body	corpo
045 both	ambos(as)
046 boy	menino, garoto
047 brother	irmão
048 but	mas, porém, exceto
049 by	próximo a, perto de, por
050 captain	capitão
051 care	cuidado
052 case	caso
053 certain	certo
054 chapter	capítulo
055 character	caráter, personalidade
056 child	criança
057 children	crianças
058 church	igreja
059 city	cidade
060 common	comum
061 country	país, zona rural
062 course	curso
063 day	dia
064 dead	morto
065 death	morte
066 different	diferente

067 door	porta
068 down	para baixo
069 during	durante
070 each	cada
071 earth	terra (planeta)
072 either... or	ou... ou
073 emperor	imperador
074 empire	império
075 end	fim
076 enemy	inimigo
077 England	Inglaterra
078 enough	suficiente
079 even	mesmo
080 ever	em qualquer momento, já
081 every	cada, todo
082 eye	olho
083 fact	fato
084 family	família
085 far	distanste, longe
086 father	pai
087 fear	medo
088 few	poucos(as)
089 fire	fogo
090 first	primeiro
091 five	cinco
092 foot/feet	pé/pés
093 footnote	notas de rodapé
094 for	para, por
095 force	força, forçar
096 four	quatro
097 França	França
098 free	livre, grátis
099 French	francês
100 friend	amigo(a)
101 from	de (origem)
102 full	completo, cheio
103 general	geral
104 girl	menina, garota
105 God	Deus
106 gold	ouro
107 good	bom(ns), boa(s)
108 government	governo
109 great	grande, maravilhoso
110 ground	chão
111 half	metade
112 hand	mão/entregar
113 he	ele (pessoa)
114 head	cabeça, líder
115 heart	coração
116 her	dela (pessoa)
117 here	aqui
118 high	alto
119 him	ele, o (pessoa)
120 himself	ele mesmo (pessoa)
121 his	dele (pessoa)
122 history	história
123 home	casa, lar
124 horse	cavalo
125 hour	hora

126 house	casa
127 how	como
128 however	entretanto
129 human	humano
130 hundred	cem, centena
131 idea	ideia
132 if	se
133 ill	doente
134 in	em, dentro (de)
135 indeed	de fato, realmente
136 into	para dentro de
137 it	ele(a) (coisa, animal)
138 its	seu, sua, (coisa, animal)
139 itself	a si mesmo (coisa, animal)
140 just	apenas, justo
141 kind	tipo, gentil
142 king	rei
143 knowledge	conhecimento
144 land	terra
145 large	largo, amplo, grande
146 law	lei
147 (at) least	(pelo) menos
148 left	esquerdo(a)
149 less	menos
150 life	vida
151 light	luz, leve
152 little	pouco(a)
153 long	longo
154 longer	mais longo
155 love	amor
156 man/men	homem/homens
157 manner	maneira
158 many	muitos (as)
159 master	mestre
160 matter	matéria
161 me	me, mim
162 miles	milhas
163 mind	mente
164 mine	meu(s), minha(s)
165 moment	momento
166 money	dinheiro
167 more	mais
168 morning	manhã
169 most	mais
170 mother	mãe
171 Mr.	senhor
172 Mrs.	senhora
173 much	muito(a)
174 my	meu(s), minha(s)
175 myself	eu mesmo
176 name	nome
177 nation	nação
178 natural	natural
179 nature	natureza
180 near	próximo, perto
181 neither...nor	nem...nem
182 never	nunca
183 new	novo(a)(s)
184 next	próximo, a seguir

185 night	noite	244 soon	logo, em breve
186 no	não	245 spirit	espírito
187 non	não	246 state	estado, situação
188 not	não	247 still	ainda
189 nothing	nada	248 street	rua
190 now	agora	249 strength	força
191 number	número	250 strong	forte
192 of	de	251 subject	assunto, sujeito
193 off	afastado, desligado	252 such	tão
194 often	frequentemente	253 sure	certo (certeza)
195 old	velho(s), velha(s)	254 ten	dez
196 on	sobre, em cima	255 than	do que
197 once	uma vez	256 that	aquele(a), esse(a)
198 one	um, uma	257 the	o, a, os, as
199 only	apenas, único, somente	258 their	deles, delas
200 or	ou	259 them	eles, os
201 other	outro(a)	260 themselves	eles mesmos
202 our	nosso(a), nossos(as)	261 then	então, em seguida
203 out	fora	262 there	lá
204 over	acima, encerrado	263 therefore	por esta razão
205 part	parte	264 these	estes(as)
206 peace	paz	265 they	eles, elas
207 people	pessoas	266 thing	coisa
208 perhaps	talvez	267 thirty	trinta
209 period	período	268 this	este(a), isto
210 person	pessoa	269 those	aquele(as), esses(as)
211 place	lugar	270 thousand	mil, milhar
212 point	ponto	271 three	três
213 poor	pobre	272 through	através
214 power	poder, força	273 time	tempo, momento, vez
215 present	presente	274 to	para, em direção a
216 prince	príncipe	275 together	junto(a)(s)
217 public	público	276 too	também
218 quite	completamente, muito	277 towards	na direção de
219 rather	preferencialmente	278 town	cidade
220 reason	razão	279 true	verdade
221 reign	reino	280 truth	verdade
222 religion	religião	281 twenty	vinte
223 room	cômodo, quarto	282 two	dois
224 round	redondo	283 under	sob
225 same	mesmo(a)	284 until/till	até (que)
226 sea	mar	285 up	para cima
227 second	segundo	286 upon	sobre
228 set	conjunto	287 us	nos, a nós
229 seven	sete	288 very	muito
230 several	vários(as)	289 voice	voz
231 she	ela (pessoa)	290 war	guerra
232 short	pequeno(a), curto(a)(s)	291 water	água
233 side	lado	292 way	caminho, maneira, jeito
234 sight	vista, visão	293 we	nós
235 since	desde	294 well	bem
236 sir	senhor	295 what	o que, qual, quais
237 six	seis	296 when	quando
238 small	pequeno(s), pequena(s)	297 where	onde
239 so	então	298 whether	se
240 some	algum(a), alguns(mas)	299 which	(o,a) qual, (os, as) quais
241 something	algo, alguma coisa	300 while	enquanto
242 sometimes	algumas vezes	301 white	branco
243 son	filho	302 who/whom	quem, a quem

303 whole	complete, inteiro
304 whose	de quem, cujo(a)(s)
305 why	por que?
306 wife	esposa
307 with	com
308 within	dentro de
309 without	sem
310 woman/women	mulher/mulheres
311 word	palavra
312 world	mundo
313 year	ano
314 yes	sim
315 yet	ainda, já
316 you	você(s)
317 young	jovem
318 yours	seu(s), sua(s)

DICAS TOPOGRÁFICAS

Qualquer porção de linguagem, seja ela falada, escrita, gesticulada, desenhada etc., pode ser considerada texto. Assim, um texto pode constituir-se de uma frase, uma palavra, um sinal, uma imagem, ou alguma porção maior e mais longa como um romance ou uma novela. Por isso, a comunicação não envolve somente a linguagem verbal, como na escrita e na fala, mas também envolve a linguagem não-verbal. Este tipo de linguagem se desenvolve de maneira complexa na sociedade contemporânea e relaciona-se com outras linguagens como a moda, os gestos, a arte, os sinais, etc.

Além das técnicas mencionadas anteriormente, o leitor deve sempre se apoiar em informações universais como imagens, números e símbolos. Neste exemplo a imagem podemos identificar que se trata de uma propaganda de fraldas. O estudante consegue identificar o preço de trinta e três centavos nos outros supermercados. O desconto de 45% oferecido fazendo com que o preço fique em dezoito centavos no local da promoção “ALDI”.

? ! , ; 4 / A a % = @ + “. Símbolos, cores, formatos, fotos, desenhos, tamanhos de letras utilizados, estilos de letras escolhidos, elementos de pontuação, algarismos, etc., ajudam-nos a desvendar muitas minúcias do conteúdo de um texto.

Esses elementos são conhecidos como *marcas, evidências* ou *dicas tipográficas* que os mais variados textos utilizam para comunicar. São elementos que transmitem informações além das palavras, complementando-as. Saber reconhecê-las e também extrair delas algum sentido complementar para o texto fornece um grande auxílio à leitura e à interpretação das ideias transmitidas.

4. IDENTIFICAÇÃO DE MARCADORES TEXTUAIS COMO CONJUNÇÕES, ADVÉRBIOS, PREPOSIÇÕES ETC. E COMPREENSÃO DE SUA FUNÇÃO ESSENCIAL NO TEXTO.

CONJUNÇÕES

Uma conjunção é uma palavra ou grupo de palavras (locuções conjuntivas ou locuções adverbiais) que juntam duas partes de uma sentença ou que unem uma cláusula dependente subordinada a uma cláusula principal. As conjunções auxiliam na coesão textual, garantindo a interligação de ideias.

Inicialmente, podemos considerar as conjunções sob três aspectos básicos:

-Conjunções podem ser apenas uma palavra:

And, but, because, although, or, nor, for, yet, so, since, unless, however, though.

-Conjunções podem ser compostas de mais de uma palavra:

Provided that, as long as, in order to, in spite of.

-Conjunções podem ser correlativas, cercando um advérbio ou adjetivo:

So... that, neither... nor.

Além disso, as conjunções podem expressar diversos tipos de ideias:

-Tempo: after, as, while, when, before, until, till, next, meanwhile, finally.

-Acréscimo de ideias: and, also, furthermore, as well as, in other words, in addition to, besides, moreover, both...and, not only... but also.

-Alternativa: or, either... or.

-Negação: neither... nor.

-Condição: if, as long as, provided that, unless, whether.

-Causa ou razão: as, because, since, for.

-Consequência ou resultado: so, therefore, then, accordingly, thus, for this reason, as a result of, consequently, hence.

-Finalidade ou propósito: so that, so.

-Modo: as, as if, as though.

-Contraste: although, instead of, rather than, though, but, yet, even though, however, in spite of that, nevertheless, whereas, while, on the other hand.

-Comparação: like, alike, likewise, correspondingly, similarly, in the same way, in this manner.

Exemplos:

Jack **and** Jill went to the mountains.

The water was warm, **but** I didn't enter.

I went swimming **although** it was cold.

Russia is a beautiful country. It's very cold, **though**.

I don't care what you did **as long as** you love me.

He is **so** strong **that** broke the brick with his fist.



FORMAÇÃO DAS PALAVRAS

A formação de palavras acontece graças à morfologia. Tal formação acontece para criar uma flexibilidade na língua, fazendo com que o orador possa fazer a transição de uma classe de palavras para outra sem tanto choque ao ouvinte. Conhecer o processo da formação das palavras ajuda o estudante de língua estrangeira com o processo lexical, ou seja, a habilidade de tentar compreender palavras desconhecidas de um texto por conta própria.

Assim como na língua portuguesa o processo de formação das palavras em Inglês também ocorre através dos prefixos e sufixos. Os prefixos são aqueles que vem no início da palavra e os sufixos são aqueles que vem no final. Os sufixos possuem uma maior frequência na língua do que os prefixos. Os prefixos por sua vez normalmente não alteram a categoria gramatical da palavra, mas sim o seu sentido.

Exemplos:

<i>color – colorful</i>	<i>hope – hopeful</i>	<i>expensive – inexpensive</i>
<i>big – biggest</i>	<i>normal – abnormal</i>	<i>nice – nicer</i>

FALSOS COGNATOS

Falsos cognatos são as palavras que se escrevem de forma semelhantes tanto na língua Inglesa quanto na Portuguesa, porém seus significados são diferentes. Falsos cognatos são popularmente conhecidos como “armadilhas” ou “pegadinhas”.

A lista abaixo relaciona os falsos cognatos mais comuns da língua Inglesa.

IDIOMS

Idioms, também chamadas de *idiomatic expressions* são expressões da língua que não podem ser traduzidas palavra por palavra pois a expressão perde totalmente o significado. Idioms só podem ser traduzidos por outros idioms similares na outra língua.

Uma expressão muito usada em português é “(alguém) está em cima do muro” [indeciso], Se traduzirmos esta expressão para a língua Inglesa, palavra por palavra, o ouvinte americano ou inglês ficará confuso quanto ao significado da frase. Para isso precisamos traduzir o *idiom* para algo similar em Inglês que seria “(someone) is on the fence”. A tradução literal do *idiom* para o português seria que fulano está em cima da cerca. Em português a expressão é muro. Em Inglês a mesma expressão usa cerca.

Outro exemplo. Em Inglês temos a expressão “kick the bucket”. Em Português ao pé da letra ficaria “chutar o balde”. Entretanto a expressão inglesa se refere ao nosso “bater as botas”.

COLOCAÇÕES

Colocações são expressões criadas com duas ou mais palavras que combinam. Não existe uma regra gramatical que explique as colocações, apenas o seu próprio uso.

Exemplos:

Nós dizemos “**Take** a break” e não “**Have** a break” (faça um intervalo)

Nós dizemos “make a cup of coffee” e “do your homework” (Faça um copo de café. Faça a sua tarefa) e não o oposto “do a cup of coffee” e “make your homework”.

Nos exemplos abaixo, as palavras grifadas não podem ser trocadas ou possuem significados diferentes. Observe as traduções:

That man is **handsome**. That woman is **beautiful**.
(Aquele homem é bonito. Aquela mulher é bonita).
There are some **high** mountains in Chile. The trees in our garden are **tall**.

(Existem algumas montanhas altas no Chile. As arvores em nosso jardim são altas).

John is **high**. Peter is **tall**.

(John está “chapado” [alcoool - drogas]. Peter é alto).

Anna is a **great** woman. Willians is a **big** man.

(Anna é uma grande mulher [qualidade]. Willians é um homem grande [fisicamente grande]).

SEMÂNTICA / SINONÍMIA E ANTONÍMIA

Sinônimas são palavras diferentes, mas que possuem significados quase idênticos ou semelhantes. O estado de ser sinônimo é chamado de sinonímia.

Antônimas são palavras com significados opostos ou quase opostos. O estado de ser antônimo é chamado de antonímia.

Estudos e prática mostram que aprender palavras combinadas com outras melhora nossa retenção. É também que é preciso muita, muita repetição. Ler em voz alta também ajuda.

A seguinte lista de antônimos (opostos) está apresentada por ordem alfabética, como grupos. Cada grupo geralmente vai das palavras mais fáceis às mais difíceis. Bom estudo e boa retenção!

Absence	presence
Accept	refuse
Accurate	inaccurate
Advantage	disadvantage
Alive	dead
Always	never
Ancient	modern
Answer	question, query
Approval	disapproval
Abundant	scarce
Admit	deny
Advance	retreat, retire
Artificial	natural
Arrival	departure
Ascend	descend
Attack	defense
Attractive	repulsive
Attention	inattention
Asleep	awake
Ally	enemy
Agree	disagree
Bad	good
Backward	forward, onward
Bend	straighten
Beautiful	ugly
Beginning	ending
Below	above
Bent	straight
Big	small, little
Blunt	sharp
Better	worse
Best	worst
Blame	praise
Bless	curse



Bitter	sweet	False	true
Borrow	lend	Foolish	wise
Bravery	cowardice	Fast	slow
Build	destroy, demolish	Few	many
Bold	timid, meek	Famous	unknown
Bright	dull	Forelegs	hind legs
Broad	narrow	Fat	thin
Clear	vague, cloudy	Find	lose
Careful	rush, careless	First	last
Calm	troubled	Freedom	captivity
Capable	incapable	Fold	unfold
Captivity	freedom, liberty	Frequent	seldom
Cheap	dear, expensive	Forget	remember
Close	distant	Found	lost
Clever	stupid	Fresh	stale
Cold	hot	Friend	enemy
Combine	separate	Fortunate	unfortunate
Clockwise	anti-clockwise	Frank	secretive
Correct	incorrect	Full	empty
Conceal	reveal	Generous	mean
Come	go	Gentle	rough
Common	rare	Gather	distribute
Comfort	discomfort	Glad	sorry
Courage	cowardice	Gloomy	cheerful
Cruel	kind	Giant	dwarf, pygmy
Cunning	simple	Granted	refused
Dainty	clumsy	Great	small, little
Danger	safety	Guardian	ward
Dark	light	Guest	host
Deep	shallow	Guilty	innocent
Decrease	increase	Happy	sad, miserable
Definite	indefinite	Hard	soft
Demand	supply	Harmful	harmless
Despair	hope	Hasten	dawdle
Disappear	appear	Hate	love
Disease	health	Healthy	unhealthy, ill, diseased
Discourage	encourage	Here	there
Dismal	cheerful	Heavy	light
Doctor	patient	Height	depth
Dry	wet	Hero	coward
Dull	clear, bright	Hill	valley
Dusk	dawn	Horizontal	vertical
Early	late	Hinder	aid, help
Easy	difficult	Honest	dishonest
Ebb	flow	Humble	proud
East	West	Hunger	thirst
Economise	waste	Imitation	genuine
Encourage	discourage	Immense	tiny, minute
Entrance	exit	Imprison	free
Employer	employee	Include	exclude
Empty	full	Increase	decrease
Excited	calm	Inhabited	uninhabited
End	beginning	Inferior	superior
Expand	contract	Inside	outside
Expensive	inexpensive, cheap	Intelligent	unintelligent, stupid
Export	import	Inhale	exhale
Exterior	interior	Interior	exterior, outside
External	internal	Interesting	uninteresting, dull
Fail	succeed	Internal	external

Intentional	accidental
Join	separate
Junior	senior
Justice	injustice
King	queen
Knowledge	ignorance
Laugh	cry
Lawful	unlawful
Lazy	industrious, energetic
Land	sea
Landlord	tenant
Large	little, small
Last	first
Lawyer	client
Lecturer	student
Lender	borrower
Lengthen	shorten
Left	right
Less	more
Light	dark, heavy
Like	dislike, unlike
Likely	unlikely
Leader	follower
Little	large, much, big
Lofty	lowly
Long	short
Loud	soft
Loss	find, win
Low	high
Loyal	disloyal
Mad	sane
Master	servant
Mature	immature
Maximum	minimum
Me	you
Merry	mirthless, sad
Minority	majority
Miser	spendthrift
Misunderstand	understand
Narrow	wide
Near	far, distant
Neat	untidy
New	old
Night	day
Noisy	quiet
North	South
Obedient	disobedient
Odd	even
Offer	refuse
Open	shut
Optimist	pessimist
Out	in
Parent	child
Past	present
Patient	impatient
Peace	war
Permanent	temporary
Please	displease
Plentiful	scarce

Possible	impossible
Poverty	wealth
Powerful	feeble, weak
Polite	impolite, rude
Private	public
Prudent	imprudent
Pretty	unsightly, ugly
Pure	impure
Qualified	unqualified
Rapid	slow
Regularly	irregularly
Rich	poor
Right	wrong, left
Rigid	pliable, soft
Rough	smooth
Satisfactory	unsatisfactory
Security	insecurity
Scatter	collect
Serious	trivial
Second-hand	new
Sense	nonsense
Shopkeeper	customer
Singular	plural
Simple	complicated
Slim	thick, stout
Solid	liquid
Sober	drunk
Speaker	listener
Sour	sweet
Sorrow	joy
Stand	lie
Straight	crooked
Strong	weak
Success	failure
Sunny	cloudy
Take	give
Tall	short
Tame	wild
Teacher	pupil
Thick	thin
Tight	slack, loose
Top	bottom
Transparent	opaque
Truth	untruth, lie
Up	down
Vacant	occupied
Valuable	valueless
Victory	defeat
Virtue	vice
Visible	invisible
Voluntary	compulsory
Vowel	consonant
With	without

VOCABULÁRIO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

Computing professionals - *profissionais da área da computação.*

Information Technology - *Tecnologia da Informação. (sigla*

IT)



IT Department - *Departamento de TI. (sigla acima)*
 IT Professional - *Profissional em TI. (sigla acima)*
 Software Development - *Desenvolvimento de Softwares.*
 Systems Integration - *Integração de Sistemas.*
 Data Management - *Gerenciamento de Dados.*
 Computer Networks - *Redes de Computadores.*
 Wireless Networking - *Redes de Tecnologia Sem Fio.*
 Information Security - *Segurança da Informação.*
 Technical Support - *Suporte Técnico.*
 Computer Engineering - *Engenharia da Computação.*
 Computer Science - *Ciência da Computação.*
 Software Engineering - *Engenharia de Softwares.*
 Digital Signature - *Assinatura Digital.*

VOCABULÁRIO CORPORATIVO

B2B – Business to Business - *É o comércio entre empresas sem a participação do consumidor.*
 B2C – Business to Consumer – *É a venda direta da empresa para o consumidor.*
 Benchmark - *Parâmetros de excelência, exemplos de coisas boas.*
 Board - *Conselho diretor.*
 Brainstorm - *literalmente, significa “tempestade cerebral”. É uma reunião para se fazer exatamente isso: trocar ideias, geralmente para se criar algo novo.*
 Breakthrough - *trata-se de um avanço em determinada área, quando um desafio é vencido.*
 Break even point - *o momento a partir do qual custos e receitas de um negócio se equilibram.*
 Broad band - *banda larga.*
 Budget - *orçamento.*
 Cash - *dinheiro vivo.*
 CEO - chief executive officer - *É o cargo mais alto da empresa. É chamado também de presidente, principal executivo, diretor geral, entre outros.*
 CFO - chief financial officer - *Um nome mais sofisticado para diretor de finanças.*
 Chairman - *presidente do conselho que dirige a empresa.*
 CHRO - chief human resources officer - *É o cargo de diretor de recursos humanos.*
 CIO - chief information officer - *Responsável pelo planejamento e estratégia por trás da tecnologia.*
 Commodity - *produto primário, geralmente com grande participação no comércio internacional.*
 COO - chief operating officer - *executivo chefe de operações. Geralmente o braço direito dos CEO's*
 Core business - *negócio principal da empresa.*
 Corporate purpose - *objetivo da empresa.*
 Downsizing - *redução no número de funcionários da empresa.*
 Factoring - *prática de algumas empresas que consiste em comprar cheques pré-datados de lojistas cobrando comissão.*
 Follow-up - *dar prosseguimento a uma discussão ou debate.*
 Forecast - *previsão.*
 Headhunter - *caça-talentos do mundo corporativo.*
 Income - *renda.*
 Intrapreneur (não confundir com empreendedor) - *empreendedor interno, pessoa que dirige uma unidade do negócio como se ela fosse uma empresa independente.*
 Market share - *fatia de mercado.*

Markup - *é um sobrepreço que se acrescentado ao preço final do produto.*
 MBA: master of business administration - *pós-graduação em administração de empresas.*
 Sales manager - *gerente de vendas.*
 Target - *alvo.*
 Trend - *tendência.*

5. COMPREENSÃO DO SIGNIFICADO DE ITENS LEXICAIS FUNDAMENTAIS PARA A CORRETA INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEJA POR MEIO DE SUBSTITUIÇÃO (SINONÍMIA) OU DE EXPLICAÇÃO DA CARGA SEMÂNTICA DO TERMO OU EXPRESSÃO.

Synonymy

Relação estabelecida entre duas ou mais palavras que apresentam significados iguais ou semelhantes, ou seja, os sinônimos.
 Examples: kind - charitable ; far - away; comic – funny (bondoso – caridoso; distante – afastado; cômico – engraçado.)

Antonymy

Relação estabelecida entre duas ou mais palavras que apresentam significados diferentes, contrários, ou seja, os antônimos.
 Examples: kind - evil ; good - bad; save - spend. (bondoso – maldoso; bom – ruim; economizar – gastar.)

Derivação de Palavras pelos processos de Prefixação e Sufixação.

Há certas palavras que aparecem nos textos que merecem um pouco mais de atenção do leitor para reconhecê-las durante a leitura. Elas são conhecidas como palavras derivadas. Ou seja, elas foram formadas a partir de outras palavras que já existiam combinadas com afixos – prefixos e sufixos. Para que você amplie seu vocabulário é necessário reconhecer os afixos mais comumente usados na língua inglesa juntamente com seus significados.

Quando acrescentamos sufixos ou prefixos às palavras, nós criamos novos significados, podendo, ou não, alterar a classe gramatical da palavra. Passemos, então, a falar de alguns dos afixos mais usados.

Prefixação: altera o significado da palavra primitiva, mas sem mudar a classe gramatical. Ou seja, se a palavra primitiva era um adjetivo, então a nova palavra também será um adjetivo, etc.

a (sem) => amoral, apolitical, asexual
 anti (contra) =>anti-clockwise, anti-nuclear, antichrist
 dis (oposto) =>disagree, dishonest, disloyal
 il, ir, im, in, (não) =>illegal, irregular, imperfect, incomplete
 mis (errado) =>misunderstand, misdirect, misaddress
 non (não) =>nonsense, non-fiction, non-alcoholic



un (não) =>unintelligent, uncommon, unprofessional
 out, over (excesso, além) =>overweight, overdose, overeat,
 outnumber
 pre (antes) =>premarital, prefix, prehistory

Sufixação: pode mudar a classe gramatical da palavra, mas sem alterar-lhe o sentido inicial, primitivo. Ou seja, se a palavra primitiva era um advérbio, a nova pode passar a ser um substantivo dependendo do sufixo utilizado, mas ambas continuarão a falar sobre algo do mesmo tema, do mesmo assunto, do mesmo sentido.

Sufixos formadores de verbos:
 -en => freshen, blacken, shorten, threaten
 -ify => simplify, solidify
 -ize => centralize, modernize

Sufixos formadores de advérbios:
 -ly (-mente) => carefully, daily, yearly
 -ward (em direção a) => downward, homeward, inward

Sufixos formadores de substantivos:
 -ance, -ence => tolerance, preference
 -er, -or => trainer, employer, teacher, actor, governor
 -ee => trainee, employee
 -ist => economist, scientist
 -ion => education, collision
 -ment => investment, development
 -ity => sincerity, generosity
 -ism => modernism, Buddhism, Christianity
 -ness => happiness => darkness
 -dom => freedom, kingdom
 -hood => childhood, brotherhood
 -ship => friendship, partnership

Sufixos formadores de adjetivos:
 -able, -ible => desirable, admirable, convincing
 -an, -ian => Brazilian, Sagittarian, suburban
 -ful => powerful, hopeful
 -y => tasty, healthy
 -ic => poetic, democratic
 -ical, -al => sociological, magical, parental
 -less => homeless, childless, wireless, topless

Há também os adjetivos terminados em -ed em -ing. Suas formas são parecidas mas os sentidos diferentes. Os adjetivos terminados em -ed descrevem como você se sente, como está frente a uma situação. Por outro lado, os terminados em -ing descrevem algum ser, alguma coisa ou pessoa que faz com que você se sinta daquela forma.

Ou seja, podemos memorizar que alguma coisa -ING me faz ficar -ED.

Exemplos:

I'm worried because the situation is worrying. (Estou preocupado porque a situação é preocupante)

The boss is satisfied because the resolutions were satisfying. (O chefe está satisfeito porque as soluções foram satisfatórias.)

Greg is interested in that interesting book. (Greg está interessado naquele livro interessante)

We are confused because of this confusing story. (Estamos confusos por causa desta história confusa)

6. LOCALIZAÇÃO DE REFERÊNCIA TEXTUAL ESPECÍFICA DE ELEMENTOS, TAIS COMO PRONOMES, ADVÉRBIOS, ENTRE OUTROS, SEMPRE EM FUNÇÃO DE SUA RELEVÂNCIA PARA A COMPREENSÃO DAS IDEIAS EXPRESSAS NO TEXTO.

Advérbios

Tipos: Frequência, Modo, Lugar, Tempo, Intensidade, Dúvida, Afirmação.

Expressões Adverbiais.

Advérbios são palavras que modificam:

Um verbo (He ate slowly. = Ele comeu lentamente) - Como ele comeu?

Um adjetivo (He drove a very slow car. = Ele pilotou um carro muito lento) - Como era a rapidez do carro?

Outro advérbio (She walked quite slowly down the aisle. = Ela andou bem lentamente pelo corredor) - Com que lentidão ela andou?

Advérbios frequentemente nos dizem quando, onde, por que, ou em quais condições alguma coisa acontece ou aconteceu.

O advérbios são geralmente classificados em:

Advérbios de Afirmação: certainly, certamente; indeed, sem dúvida; obviously, obviamente; yes, sim; surely, certamente; etc.

Advérbios de Dúvida: maybe, possivelmente; perhaps, talvez; possibly, possivelmente; etc.

Advérbios de Frequência: daily, diariamente; monthly, mensalmente; occasionally, ocasionalmente; often/frequently, frequentemente; yearly, anualmente; seldom/rarely, raramente; weekly, semanalmente; always, sempre; never, nunca; sometimes, às vezes; hardly ever, quase nunca, raramente; usually/generally, geralmente; etc.

Advérbios de Intensidade: completely, completamente; enough, suficientemente, bastante; entirely, inteiramente; much, muito; nearly, quase, aproximadamente; pretty, bastante; quite, completamente; slightly, ligeiramente; equally, igualmente; exactly, exatamente; greatly, grandemente; very, muito; sufficiently, suficientemente; too, muito, demasiadamente; largely, grandemente; little, pouco; merely, meramente; etc.

Advérbios de Lugar: anywhere, em qualquer lugar; around, ao redor; below, abaixo; everywhere, em todo lugar; far, longe; here, aqui; near, perto; nowhere, em nenhum lugar; there, lá; where, onde; etc.

Advérbios de Modo: actively, ativamente; wrongly, erroneamente; badly, mal; faithfully, fielmente; fast, rapidamente; gladly, alegremente; quickly, rapidamente; simply, simplesmente; steadily, firmemente; truly, verdadeiramente; well, bem; etc.

Advérbios de Negação: no, not, não.

Advérbios de Ordem: firstly, primeiramente; secondly, em segundo lugar; thirdly, em terceiro lugar; etc.



Advérbios de Tempo: already, já; always, sempre; early, cedo; immediately, imediatamente; late, tarde; lately, ultimamente; never, nunca; now, agora; soon, em breve, brevemente; still, ainda; then, então; today, hoje; tomorrow, amanhã; when, quando; yesterday, ontem; etc.

Advérbios Interrogativos: how, como; when, quando; where, onde; why, por que; etc.

Alguns exemplos:

She moved slowly and spoke quietly. (Ela se moveu lentamente e falou sussurrando)

She still lives there now. (Ela ainda mora lá agora)

It's starting to get dark now. (Está começando a ficar escuro agora)

She finished her tea first. (Primeiramente ela terminou seu chá)

She left early. (Ela saiu cedo)

Oscar is a very bright man. (Oscar é um homem muito brilhante)

The children behaved very badly. (As crianças se comportaram muito mal)

This apartment is too small for us. (Esse apartamento é pequeno demais para nós)

The coffee is too sweet. (O café está doce demais)

Jack is much taller than Peter. (Jack é muito mais alto do que Peter)

São Paulo is far bigger than Recife. (São Paulo é muito maior que Recife)

The test was pretty easy. (A prova estava um tanto fácil)

Duas ou mais palavras podem ser usadas em conjunto, formando, assim, as Locuções Adverbiais, como:

Locução Adverbial de Afirmação: by all means, certamente; in fact, de fato, na verdade; no doubt, sem dúvida; of course, com certeza, certamente, naturalmente; etc.

Locução Adverbial de Dúvida: very likely, provavelmente.

Locução Adverbial de Frequência: again and again, repetidamente; day by day, dia a dia; every other day, dia sim, dia não; hardly ever, raramente; every now and then, once in a while, de quando em quando; etc.

Locução Adverbial de Intensidade: at most, no máximo; little by little, pouco a pouco; more or less, mais ou menos; next to nothing, quase nada; on the whole, ao todo; to a certain extent, até certo ponto; to a great extent, em grande parte; etc.

Locução Adverbial de Lugar: at home, em casa; at the seaside, à beira-mar; far and near, por toda parte; on board, a bordo; on shore, em terra firme; to and from, para lá e para cá; etc.

Locução Adverbial de Modo: arm in arm, de braços dados; at random, ao acaso; fairly well, razoavelmente; hand in hand, de mãos dadas; head over heels, de cabeça para baixo; just so, assim mesmo; neck and neck, emparelhados; on credit, a crédito.

Locução Adverbial de Negação: by no means, de maneira alguma; in no case, em hipótese alguma; none of that, nada disso; not at all, absolutamente; etc.

Locução Adverbial de Tempo: all of a sudden, subitamente; at first, a princípio; at present, atualmente; at once, imediatamente; from now on, doravante, daqui em diante; in after years, em anos vindouros; sooner or later, mais cedo ou mais tarde; up to now, até agora; in a jiffy, in a trice, in a twinkling of an eye, in two shakes of a dog's tail, in two ticks, em um momento, num abrir e fechar de olhos; etc.

Mais exemplos:

She has lived on the island all her life. (Ela viveu na ilha a vida toda)

She takes the boat every day. (Ela pega o barco todos os dias)

He ate too much and felt sick. (Ele comeu em excesso e ficou enjoado)

I like studying English very much. (Gosto muito de estudar Inglês)

Cláusulas Subordinadas

Elas são também chamadas de dependent clauses ou cláusulas dependentes. Vejamos a definição de cláusula: são grupos de palavras com um sujeito e um verbo. Lembremos que os sujeitos nos falam sobre quem ou sobre o quê a sentença se refere, e verbos mostram uma ação ou um estado do ser. Alguns exemplos de cláusulas:

I sharpened my pencil. (Eu apontei meu lápis.)

My cat ran around the corner. (Meu gato correu para a esquina.)

Whenever I sharpen my pencil. (Toda a vez em que eu aponto meu lápis.)

Until my cat ran around the corner. (Até o momento em que meu gato correu para a esquina.)

Você provavelmente percebeu que apesar de cada uma dessas cláusulas possuir um sujeito e um verbo, nem todas elas poderiam permanecer desacompanhadas. Os últimos dois exemplos não fazem sentido por si mesmos. Isto ocorre porque eles são dependentes ou subordinados. Eles não são sentenças completas, eles são fragmentos de sentenças.

Então, se você revisar nossa definição, verá que uma cláusula subordinada é um grupo de palavras com um sujeito e um verbo que não pode permanecer sozinha.

Quando falamos de posse, geralmente em inglês se usa os pronomes adjetivos ou possessivos. Porém em algumas situações nós queremos relacionar o objeto em questão diretamente ao nome de seu proprietário.

Exemplos:

The car of Maria.

O carro de Maria.

The pen of João.

A caneta de João.

Em Inglês, existe um "atalho" para este tipo de situação usando o 's.

Exemplos:

Maria's car.

João's pen.

ATENÇÃO: Não podemos confundir este 's possessivo com o 's (abreviação to verbo TO BE "is").

Exemplos:

João's a doctor.

João é um médico.

João's doctor.

O médico de João.

Para evitar esse tipo de confusão quando formos utilizar o to be diretamente com um nome nós não abreviamos este to be “is” com ‘s. Deixamos o ‘s com nomes sempre para os possessivos.

Exemplos:

He’s a good friend.
Ele é um bom amigo.

Jack is a good friend.
Jack é um bom amigo.

Tom is Jack’s good friend.
Tom é um bom amigo de Jack.

Outros detalhes quanto ao ‘s.
Caso existam múltiplos “donos” o ‘s vai apenas no último.

Exemplo:

Kate and Cindy’s parents.
Os pais de Kate e Cindy.

Caso o “dono” seja terminado em S por conta de sua pluralidade, fazemos apenas o acréscimo do ‘ já no S existente ficando s’.

Exemplos:

My brother’s house.
A casa do meu irmão.
(Apenas um irmão)

My brothers’ house.
A casa dos meus irmãos.
(Mais de um irmão – plural)

O ‘s é muito usado para informação de grau de parentesco o que pode confundir um pouco o estudante, portanto faça a leitura com calma deste tipo de estrutura.

Exemplos:

Jack is my father’s brother.
Jack é o irmão de meu pai.

Peter is her brother’s best friend.
Peter é o melhor amigo do irmão dela.

William is David’s last name.
William é o sobre nome do David.

Há dois tipos de pronomes pessoais: sujeitos e objetos.

Pronome Pessoal Sujeito

I	eu
You	você
He	ele
She	ela
It	ele/ela (para coisas ou animais)
We	nós
You	vocês
They	eles/elas

Pronome Pessoal Objeto

Me
You
Him
Her
It
Us
You
Them

Os pronomes pessoais sujeitos vêm antes do verbo, como sujeito da frase.

Os pronomes pessoais objetos vêm depois de verbo ou de preposição. Além de virem depois, o verbo principal da frase está fazendo uma ação relacionada ao pronome pessoal objeto em questão.

A tabela criada acima já trás os sujeitos do lado esquerdo e os objetos do lado direito justamente para fazer a representação descrita acima, facilitando assim o entendimento por parte do candidato.

Exemplos:

She loves him a lot.
Ela ama ele muito.

I saw her at the party yesterday.
Eu vi ela na festa ontem.

We are going to meet them in front of the stadium.
Nós vamos encontrar eles na frente do estádio.

They waited for us for two hours.
Eles esperaram por nós por duas horas.

Can you send this e-mail for me, please?
Você pode enviar este e-mail para mim, por favor?

Alguns verbos podem ter dois objetos. A coisa é como objeto direto e a pessoa como objeto indireto. Assim podemos alternar a posição dos dois na frase.

Exemplo:

Give me that letter.
Me dê esta carta.

Give that letter to me.
Dê esta carta para mim.

Quando a pessoa (objeto indireto) é usado logo após o verbo, nós não utilizamos a preposição to. No outro caso quando a pessoa (objeto indireto) vem após a coisa (objeto direto) nós precisamos utilizar a preposição to para a maioria dos verbos (exemplo: show, give, tell, send, write, etc.) ou a preposição for com a minoria dos verbos (exemplo: buy, bring, find, cook, etc.)

Exemplos:

Write them an e-mail.
Escreva a eles um e-mail.

Write an e-mail to them.
Escreva um e-mail para eles.

Show me your new cellphone.
Me mostre seu novo celular.

Show your new cellphone to me.
Mostre o seu novo celular para mim.

Give us your e-mail address.
Nos dê seu endereço de e-mail.

Give your e-mail address to us.
De seu endereço de e-mail para nós.



Na tirinha:

Ok, Ok I'll put mine down if you put yours down first.

Ok, Ok, eu irei abaixar o meu se você abaixar o seu primeiro.

Há dois tipos de pronomes possessivos: adjetivos e substantivos.

Pron. Possessivo Adjetivo

My
Your
His
Her
Its
Our
Your
Their

Tradução

meu(s)/minha(s)
seu/sua
dele
dela
dele/dela (coisas ou animais)
nosso(s)/ nossa(s)
seus/suas
deles/delas

Pron. Possessivo Substantivo

Mine
Yours
His
Hers
Its
Ours
Yours
Theirs

Os pronomes possessivos adjetivos vem antes do substantivo.

Os pronomes possessivos substantivos podem vir após o substantivo ou podem substituir o substantivo a qual se referem assim reduzindo a frase.

Para facilitar o entendimento do candidato, nos exemplos abaixo os substantivos ficarão sublinhados.

Exemplos:

His kid is playing with hers.

O filho dele está brincando com o dela.

No exemplo acima:

His – pronome possessivo adjetivo, antes do substantivo “kid”.

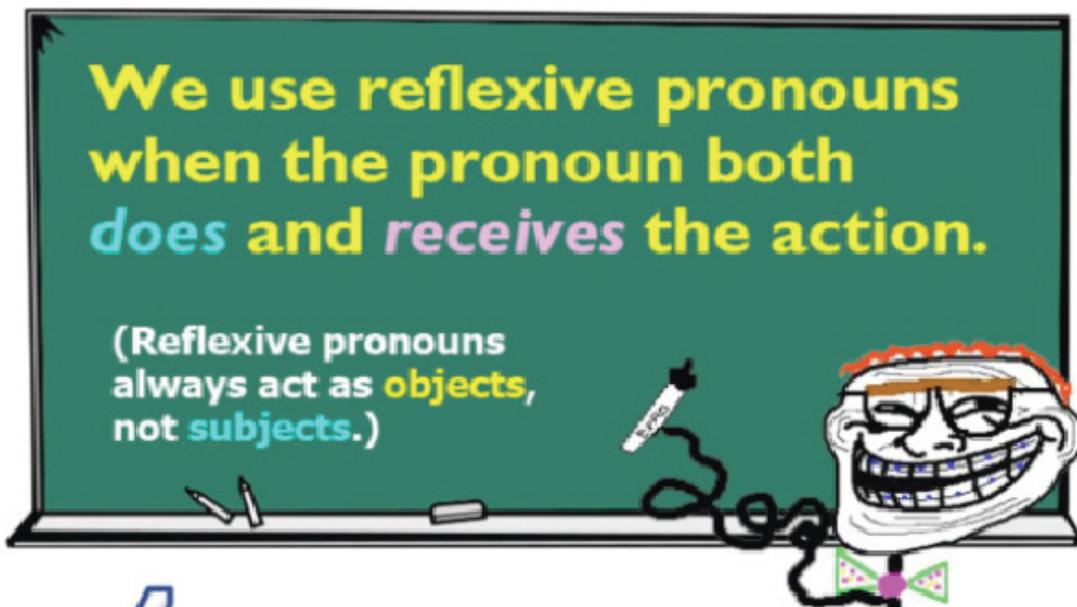
Hers – pronome possessivo substantivo, substituindo o substantivo “kid”, para evitar a repetição da mesma palavra várias vezes na mesma frase.

Exemplos:

My friends went to the club with yours.
 Meus amigos foram ao clube com os seus.

Our mother likes pizza.
 Nossa mãe gosta de pizza.

Did you prefer his presentation or hers?
 Você preferiu a apresentação dele ou a dela?



Right:

“**I** hurt **myself**.”

“**She** dressed **herself**.”

“**They** contradicted **themselves**.”

“**He** locked **himself** out of the car.”



Wrong:

“John and **myself** are sick.”

“They loved Sam and **ourselves**.”



Na ilustração:

Nós usamos os pronomes reflexivos quando o pronome faz e recebe a ação. (Pronomes reflexivos agem como objetos e não como sujeitos).

Certo:

“Eu me machuquei.”

“Ela se vestiu.”

“Eles se contradisseram.”

“Ele se trancou para fora do carro.”

Errado:

“John e eu mesmo estamos doentes.”

“Eles amaram Sam e eles mesmos.”

Os Pronomes reflexivos são usados quando a ação do verbo recai sobre o próprio sujeito. O pronome reflexivo vem logo após o verbo e concorda com o sujeito. Eles se caracterizam pelas terminações -self (nas pessoas do singular) e -selves (nas pessoas do plural).

Pronome Reflexivo	Tradução
Myself	A mim mesmo
Yourself	A ti, a você mesmo(a)
Himself	A si, a ele mesmo
Herself	A si, a ela mesma
Itself	A si mesmo(a)
Ourselves	A nós mesmos
Yourselves	A vós, a vocês mesmos
Themselves	A si, a eles mesmos

Exemplos:

She is looking at herself in the mirror.

Ela está olhando para si mesma no espelho.

He hurt himself with a knife.

Ele machucou a si mesmo com a faca.

O Pronome reflexivo também é empregado certas vezes para dar ênfase à pessoa que pratica a ação dizendo que ele mesmo por si só praticou tal ação. Para tanto, podemos posicioná-lo logo após o sujeito ou no fim da frase. Este tipo de estrutura também é conhecida como Emphatic pronouns.

Exemplos:

Carlos himself did the homework.

O próprio Carlos fez a tarefa.

Marilyn herself wrote that message.

A própria Marilyn escreveu aquela mensagem.

Os Pronomes reflexivos podem ser precedidos pela preposição by. Nesse caso, dão o sentido de que alguém fez algo sozinho, sem ajuda ou companhia de ninguém.

Exemplos:

Did you go to the party by yourself?

Você foi à festa sozinho?

That old man wants to live by himself.

Aquele senhor quer viver sozinho.

Os pronomes indefinidos, também conhecidos como Indefinite Pronouns são utilizados para falarmos de lugares, coisas e pessoas indefinidas, de modo vago ou impreciso.

SOME

Algun, alguma, alguns, algumas

É utilizado nas frases afirmativas e antes do substantivo.

Exemplos:

There are some trees in the park.

Tem algumas árvores no parque.

Paul and Linda have some money.

Paul e Linda tem algum dinheiro.

SOME – Formas compostas

Exemplos:

Somebody / someone - alguém.

Somewhere - algum lugar.

Something - alguma coisa.

Sometime - alguma vez / alguma hora.

Exemplos:

There is somebody at the door.

Tem alguém na porta.

Liz lives somewhere in Atlanta.

Liz vive em algum lugar em Atlanta.

I need something from the drugstore.

Eu preciso de alguma coisa da farmácia.

Let's have dinner together sometime tonight.

Vamos jantar juntos alguma hora hoje a noite.

ANY

Algun, nenhum, qualquer.

Utilizamos any nas perguntas e respostas negativas, antes do substantivo.

Nas perguntas any se refere a qualquer quantidade, por exemplo quando perguntamos se você tem alguma quantidade de dinheiro.

Exemplo:

Do you have any money?

Você tem qualquer (quantidade de) dinheiro?

Nas negativas, any tem a função de nada, zero, vazio, etc. Porém não podemos fazer negativas em Inglês negando no auxiliar e em seguida com no quando queremos empregar esta função:

Exemplos:

There aren't ~~no~~ fruits in the kitchen.
 Não tem ~~nenhuma~~ fruta na cozinha.

There aren't any fruits in the kitchen.
 Não tem qualquer fruta na cozinha.

There are no fruits in the kitchen.
 Tem nenhuma fruta na cozinha.
 Auxiliar na afirmativa seguido de no também está correto.

Lembre-se que não existe o que chamamos de dupla negativa.
 Ou se nega no auxiliar ou se nega no pronome indefinido, não em ambos ao mesmo tempo.

I	have	no	wine	Correto
I	don't have	any	wine	Correto
I	don't have	no	wine	Errado

ANY – Formas compostas

Exemplos:

Anybody / anyone - Alguém, ninguém, qualquer um.
 Anywhere - Algum lugar, nenhum lugar, qualquer lugar.
 Anything - Alguma coisa, nenhuma coisa, qualquer coisa.

Exemplos:

Is anybody out there?
 Tem alguém aí?

You can buy bread anywhere.
 Você consegue comprar pão em qualquer lugar.

Do you have anything interesting?
 Você tem alguma coisa interessante?

EVERY – Formas compostas

Exemplos:

Everybody / everyone - todos, todas, todo mundo.
 Everywhere - todos os lugares.
 Everything - tudo.

Exemplos:

Everybody at the party is happy.
 Todo mundo na festa está feliz

OBS: Apesar do pronome everybody e everyone passar a idéia de coletividade, de pluralidade, na verdade eles são concordados com o verbo no singular, neste exemplo is.

Nowadays violence is everywhere.
 Hoje em dia a violencia está em todos os lugares.

In this store everything is very expensive.
 Nesta loja tudo é muito caro.

NO – Formas compostas

Exemplos:

Nobody / no one - ninguém.
 No way - de modo algum.
 Nowhere - em lugar algum.
 Nothing - nada.

Exemplos:

Nobody helped me.
 Ninguém me ajudou.

No way you are going to that party.
 De modo algum você irá para aquela festa.

It is raining nowhere.
 Está chovendo em lugar algum.

Nothing makes him happy.
 Nada o faz feliz.

NONE

nenhum, nenhuma, ninguém ou nada

Utilizado no começo ou no fim da frase quando o verbo está na forma afirmativa, mas a idéia é negativa. None é usado no lugar de um pronome ou substantivo.

Exemplos:

Do you have any money?
 None.

Você tem algum dinheiro?
 Nada.

None of them is my brother.
 Nenhum deles é meu irmão.

Os Relative Pronouns são usados quando queremos identificar ou adicionar alguém ou alguma coisa em uma oração ou quando queremos informações que complementem a oração anterior. Podemos também dizer que os pronomes relativos unem duas orações, estabelecendo uma “relação” entre elas. Por isso, são chamados “relativos”.

Who – quem / que - usado para pessoas.

Exemplo:

That is the girl. She gave me a kiss.
 Aquela é a garota. Ela me deu um beijo.

That is the girl who gave me a kiss.
 Aquela é a garota que me deu um beijo.

Whom – que / quem / o qual / a qual - usado para pessoas, normalmente após preposição. É utilizado em frases mais formais.

Exemplo:

We need to listen to my brother. My brother has a lot of experience with this.

Nós precisamos escutar o meu irmão. Meu irmão tem muita experiencia com isto.



My brother is the one to whom we need to listen to because he has a lot of experience with this.
Meu irmão é quem devemos ouvir porque ele tem muita experiência com isto.

Which – que - usado para coisas e animais.

Exemplo:

I watched a movie. The movie was fantastic.
Eu assisti um filme. O filme foi fantástico.

I watched a movie which was fantastic.
Eu assisti um filme que foi fantástico.

Where – onde / em que / no qual / na qual - refere-se a lugares.

Exemplo:

I stayed in a hotel last night. In the hotel I saw Michael Jordan.
Eu fiquei em um hotel ontem a noite. No hotel eu vi Michael Jordan.

I stayed in a hotel last night where I saw Michael Jordan.
Eu fiquei em um hotel ontem a noite onde eu vi Michael Jordan.

Whose – cujo / cuja / de quem - usado para indicar posse.

Exemplo:

This is the boy. The boy's father is my boss.
Este é o menino. O pai do menino é meu chefe.

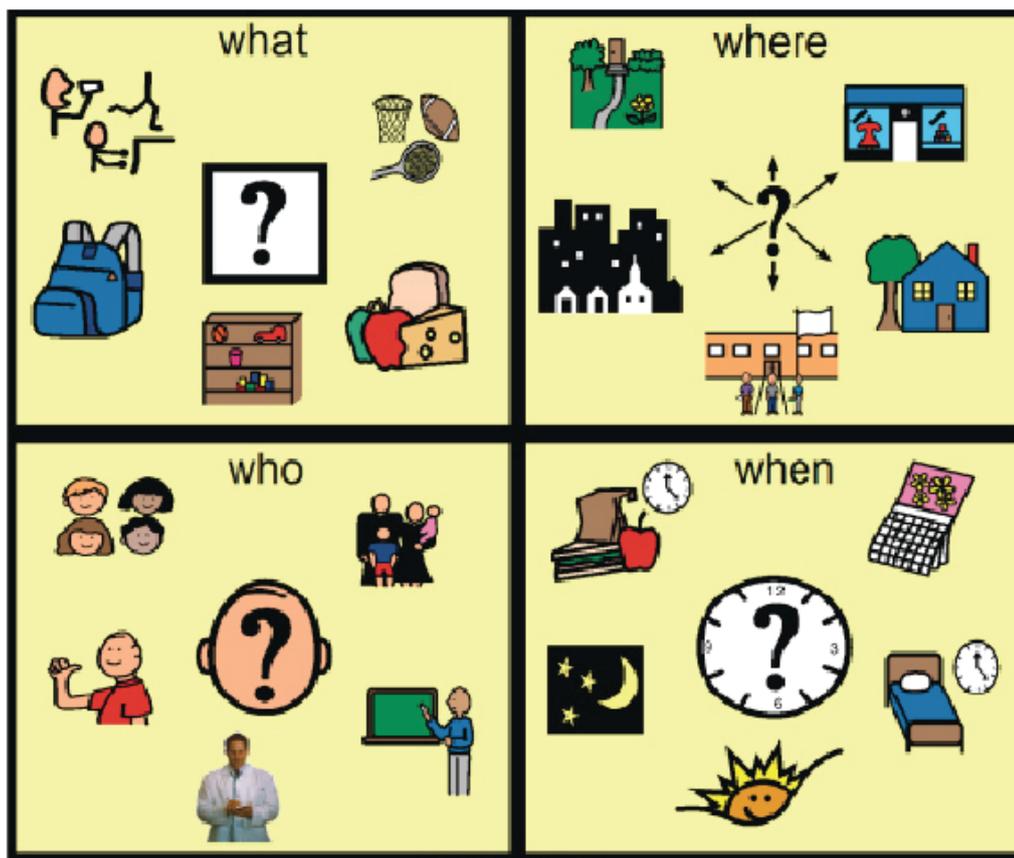
This is the boy whose father is my boss.
Este é o garoto cujo pai é meu patrão.

That – que - Refere-se a coisas e pessoas. Ou seja, tem a mesma função que who e which.

Exemplo:

My city has a nice club. This club is promoting a big party.
Minha cidade tem um belo clube. Este clube está promovendo uma grande festa.

My city has a nice club that is promoting a big party.
Minha cidade tem um belo clube que está promovendo uma grande festa.



www.livespeak.com

Fonte: <http://goo.gl/y7dkBK>

Os Pronomes Interrogativos também chamados de Question Words, são utilizados para obtermos informações mais específicas a respeito de algo ou alguém. As perguntas formuladas com eles são conhecidas também como wh-questions porque todos estes pronomes interrogativos possuem as letras wh. Na grande maioria das vezes, os pronomes interrogativos são posicionados antes de verbos auxiliares ou modais, no início de frases.

What – O que, que, qual - usado para questões com opções mais amplas de resposta.

Exemplos:

What time is it now?
Que horas são agora?

What are you doing here?
O que você está fazendo aqui?

Where – Onde

Exemplos:

Where do you work?
Onde você trabalha?

Where do your kids study?
Onde seus filhos estudam?

When – Quando

Exemplos:

When did they move?

Quando eles se mudaram?

When did you travel to Europe?

Quando você viajou para a Europa?

Who – Quem

Exemplos:

Who is that girl?

Quem é aquela garota?

Who arrived first in the race?

Quem chegou primeiro na corrida?

Why – Por que

Exemplos:

Why did you cry?

Por que você chorou?

Why are you late for class?

Por que você está atrasado para a aula?

Whom – Quem – mais formal que who e geralmente vem após uma preposição.

Exemplos:

With whom did you go to the park?

Com quem você foi ao parque?

To whom were you speaking last night?

Com quem você estava falando ontem à noite?

Whose – De quem

Exemplos:

Whose pen is this?

De quem é esta caneta?

Whose mansion is that?

De quem é aquela mansão?

Which – Qual, quais - usado para questões com opções limitadas de resposta.

Exemplos:

Which of those girls is your sister?

Qual daquelas meninas é a sua irmã?

Which color do you prefer: yellow or blue?

Qual cor você prefere: amarelo ou azul?

Existem diversas formas compostas dos pronomes interrogativos. Podemos juntar outras palavras a estes antes dos verbos auxiliares, para especificar alguma informação.

Exemplos:

What kind of movies do you like?

Que tipo de filmes você gosta?

What sports do you practice?

Que esportes você pratica?

What soccer team are you a fan of?

Para que time de futebol você torce?

How often do you go to the gym?

Com que frequência você vai à academia?

How long is the Amazon river?

Qual o comprimento do rio Amazonas?

How much does this newspaper cost?

Quanto custa este jornal?

How many brothers do you have?

Quantos irmãos você tem?

How good are you at tennis?

O quanto você é bom em tênis?

How old are you?

Quantos anos você tem?

How far is São Paulo from Rio?

Qual a distância entre São Paulo e Rio?

How deep is this river?

Quão profundo é este rio?

Quando uma pergunta questiona sobre o sujeito da oração, não se usa verbo auxiliar. Assim, o pronome interrogativo inicia a pergunta seguido das outras palavras na ordem afirmativa. Observe:

Exemplos:

Who likes to eat vegetables?

Quem gosta de comer vegetais?

What broke the window?

O que quebrou a janela?

Who speaks English in this room?

Quem fala inglês nesta sala?

How many people survived the accident?

Quantas pessoas sobreviveram ao acidente?

Em muitos casos, as perguntas são finalizadas por preposições que complementam seu sentido:

Exemplos:

Where are you from?

De onde você é?

What is your city like?

Como é a sua cidade?

Who did you play against?

Contra quem você jogou?

Where did you send the letter to?
Para onde você enviou a carta?

What is this for?
Para que é isto?

VERBS



Quanto à forma, podemos classificar os verbos ingleses em Regulares, Irregulares e Modais.

São chamados de regulares os verbos que geralmente seguem a mesma regra.
No caso do presente, verbos regulares são aqueles que recebem -s:

Exemplo:

Play – plays, sing – sings

No caso do passado, verbos regulares são aqueles que recebem -ed:

Exemplo:

Play – played, cook – cooked

Verbos irregulares são aqueles que não seguem uma mesma regra. Tanto no caso do presente ou do passado, os verbos sofrem modificações individuais.

Exemplos:

Presente:

have – has, do – does

Passado:

Sing – sang, eat – ate

Os verbos irregulares não têm uniformidade quanto à escrita do passado simples e do particípio. Confira os três últimos exemplos na tabela abaixo.

<u>Infinitivo</u>	<u>Simple Past tense</u>	<u>Past Participle</u>	<u>Tradução</u>
to accept	accepted	accepted	aceitar
to add	added	added	adicionar, somar
to arrive	arrived	arrived	chegar
to be	was, were	been	ser, estar
to begin	began	begun	começar, iniciar
to buy	bought	bought	comprar

Abaixo segue uma tabela dos verbos mais utilizados na língua inglesa. Assim como as palavras mais comuns (aquela lista não possui verbos) os verbos também são parte fundamental das frases. Quanto mais verbos o estudante souber – mais facilmente ele entenderá todas as frases de um texto.

#	Infinitive	Simple Past	Tradução
1	Accept	Accepted	Aceitar
2	Agree	Agreed	Concordar
3	Answer	Answered	Responder
4	Appear	Appeared	Aparecer
5	Arrive	Arrived	Chegar
6	Ask	Asked	Perguntar
7	Attack	Attacked	Atacar
8	Bake	Baked	Assar
9	Be	Was, were	Ser, estar
10	Become	Became	Tornar-se
11	Begin	Began	Começar
12	Believe	Believed	Acreditar, crer
13	Bet	Bet	Apostar
14	Bite	Bit	Morder, picar
15	Bleed	Bled	Sangrar
16	Borrow	Borrowed	Pedir emprestado
17	Break	Broke	Quebrar, interromper
18	Bring	Brought	Trazer
19	Build	Built	Construir
20	Burn	Burned, burnt	Queimar
21	Buy	Bought	Comprar
22	Call	Called	Ligar, chamar
23	Cancel	Canceled	Cancelar
24	Carry	Carried	Carregar

25	Celebrate	Celebrated	Celebrar, comemorar
26	Change	Changed	Trocar, mudar
27	Chat	Chatted	Bater papo
28	Clap	Clapped, clapt	Bater palma
29	Clean	Cleaned	Limpar
30	Climb	Climbed	Subir, escalar
31	Close	Closed	Fechar
32	Come	Came	Vir, chegar
33	Complain	Complained	Reclamar
34	Cook	Cooked	Cozinhar
35	Cost	Cost	Custar
36	Broadcast	Broadcast	Transmitir
37	Create	Created	Criar
38	Cry	Cried	Chorar
39	Cut	Cut	Cortar
40	Damage	Damaged	Danificar, estragar
41	Dance	Danced	Dançar
42	Date	Dated	Sair para um encontro, namorar
43	Decide	Decided	Decidir
44	Deliver	Delivered	Entregar
45	Depend	Depended	Depender
46	Dive	Dived, dove	Mergulhar
47	Do	Did	Fazer, executar
48	Draw	Drew	Desenhar
49	Dream	Dreamt, dreamed	Sonhar
50	Drink	Drank	Beber
51	Drive	Drove	Dirigir (4 rodas)
52	Eat	Ate	Comer
53	End	Ended	Terminar
54	Enjoy	Enjoyed	Apreciar, desfrutar, gostar
55	Exercise	Exercised	Exercitar-se, fazer exercícios
56	Fall	Fell	Cair
57	Feed	Fed	Alimentar(se), alguém
58	Fight	Fought	Lutar
59	Find	Found	Encontrar
60	Finish	Finished	Terminar
61	Fish	Fished	Pescar
62	Fix	Fixed	Consertar, arrumar
63	Fly	Flew	Voar
64	Follow	Followed	Seguir
65	Forget	Forgot	Esquecer(se)
66	Fry	Fried	Fritar

67	Get	Got	Conseguir, ganhar
68	Get up	Got up	Levantar-se
69	Give	Gave	Dar, conceder
70	Go	Went	Ir
71	Grow	Grew	Crescer, cultivar
72	Guess	Guessed	Adivinhar, supor
73	Happen	Happened	Acontecer
74	Hate	Hated	Odiar
75	Have	Had	Ter, possuir
76	Hear	Heard	Ouvir
77	Help	Helped	Ajudar
78	Hide	Hid	Esconder, ocultar(se)
79	Hit	Hit	Bater
80	Hunt	Hunted	Caçar
81	Hurt	Hurt	Machucar
82	Improve	Improved	Melhorar, aperfeiçoar
83	Interview	Interviewed	Entrevistar
84	Jog	Jog	Caminhar (exercício físico)
85	Jump	Jumped	Pular, saltar
86	Keep	Kept	Guardar, manter, permanecer
87	Kiss	Kissed	Beijar
88	Know	Knew	Saber, conhecer
89	Listen	Listened	Escutar
90	Live	Lived	Viver, ao vivo
91	Look	Looked	Olhar, parecer
92	Lose	Lost	Perder
93	Love	Loved	Amar
94	Make	Made	Fazer, produzir, fabricar
95	Marry	Married	Casar
96	Meet	Met	Encontrar-se com
97	Miss	Missed	Sentir saudades, perder a hora
98	Move	Moved	Mexer, mudar-se
99	Need	Needed	Precisar, necessitar
100	Offer	Offered	Oferecer
101	Open	Opened	Abrir
102	Paint	Painted	Pintar
103	Park	Parked	Estacionar
104	Pay	Paid	Pagar
105	Plant	Planted	Plantar
106	Play	Played	Tocar instrumento, brincar
107	Practice	Practiced	Praticar, treinar

108	Prefer	Prefered	Preferir
109	Pull	Pulled	Puxar
110	Push	Pushed	Empurrar
111	Quit	Quit	Desistir, sair, abandonar
112	Rain	Rained	Chover
113	Read	Read	Ler
114	Relax	Relaxed	Relaxar, descansar
115	Remember	Remembered	Lembrar, recordar
116	Repair	Repaired	Reparar, consertar
117	Repeat	Repeated	Repetir
118	Rescue	Rescued	Resgatar, socorrer
119	Respond	Responded	Responder
120	Rest	Rested	Relaxar, descansar
121	Review	Reviewd	Revisar
122	Ride	Rode	Cavalgar (2 rodas)
123	Run	Run	Correr, administrar
124	Save	Saved	Salvar, economizar (dinheiro)
125	Say	Said	Dizer
126	Search	Seached	Pesquisar, procurar, buscar.
127	See	Saw	Ver
128	Sell	Sold	Vender
129	Send	Sent	Enviar
130	Sing	Sang	Cantar
131	Sink	Sank	Afundar, naufragar
132	Sit	Sat	Sentar
133	Skate	Skated	Patinar, andar de skate
134	Ski	Skied	Esquiar
135	Sleep	Slept	Dormir
136	Smell	Smelt	Cheirar
137	Snow	Snowed	Nevar
138	Speak	Spoke	Falar
139	Spell	Spelled	Solettrar
140	Spend	Spent	Gastar tempo ou dinheiro
141	Spill	Spilled, spilt	Derramar liquido
142	Start	Started	Iniciar, começar
143	Steal	Stole	Roubar
144	Stop	Stopped	Parar, deter
145	Study	Studied	Estudar
146	Suggest	Suggested	Sugerir
147	Swear	Swore	Jurar, falar palavrão
148	Sweat	Sweat, sweated	Suar
149	Sweep	Swept	Varrer

150	Swim	Swam	Nadar
151	Take	Took	Tomar, pegar
152	Talk	Talked	Falar
153	Teach	Taught	Ensinar
154	Tell	Told	Contar, dizer
155	Thank	Thanked	Agradecer
156	Think	Thought	Pensar, achar (opinião)
157	Throw	Threw	Jogar, arremessar.
158	Touch	Touched	Tocar
159	Travel	Traveled	Viajar
160	Try	Tried	Tentar
161	Turn	Turn	Girar, rodar, virar
162	Understand	Understood	Entender, compreender
163	Upset	Upset	Ficar nervoso, com raiva
164	Use	Used	Usar
165	Visit	Visited	Visitar
166	Wait	Waited	Esperar
167	Wake up	Waked up, woke up	Acordar
168	Walk	Walked	Caminhar, andar
169	Want	Wanted	Querer
170	Wash	Washed	Lavar
171	Watch	Watched	Assistir, vigiar
172	Water	Watered	Regar
173	Wear	Wore	Vestir
174	Welcome	Welcomed	Dar boas vindas
175	Win	Won	Ganhar, vencer
176	Wish	Wished	Desejar
177	Work	Worked	Trabalhar, funcionar
178	Worry	Worried	Preocupar-se
179	Write	Wrote	Escrever

PRESENTE CONTÍNUO: indica algo que acontece no exato momento da fala. As frases neste tempo verbal mostram o que alguém está fazendo (gerúndio). Necessita do verbo to be (am, is, are) e mais algum outro verbo com terminação -ing (-ando, endo, -indo, -ondo):

Exemplos:

I am writing a book.

Eu estou escrevendo um livro.

You are reading.

Você está lendo.

He is listening to music.

Ele está escutando música.

She is making lunch.

Ela está fazendo o almoço.

It is playing with a ball.
Ele/Ela está brincando com uma bola.

We are learning together.
Nós estamos aprendendo juntos.

You are studying English.
Vocês estão estudando Inglês.

They are traveling.
Eles estão viajando.

*O pronome it é usado para coisas e animais. Pode referir-se a pessoas quando não se sabe o sexo.

Tudo o que foi descrito nestas frases está acontecendo agora, neste exato momento. Por isso usamos o presente contínuo. Para tornar todas estas frases negativas, basta posicionar a palavra not após o to be, ou fazer uma contração ente eles (am not, isn't, aren't).

Exemplos:
I am not writing a book. (O to be am negativo não possui forma contraída)

You aren't reading.
Você não está lendo.

He isn't listening to music.
Ele não está escutando música.

She isn't making lunch.
Ela não está fazendo o almoço.

It isn't playing with a ball.
Ele/Ela não está brincando com uma bola.

We aren't learning together.
Nós não estamos aprendendo juntos.
You aren't studying English.
Vocês não estão estudando Inglês.

They aren't traveling.
Eles não estão viajando.

Agora, para transformarmos as frases em interrogações, devemos mudar a posição do to be. Precisamos posicioná-lo (am, is, are) antes dos sujeitos das frases. As outras palavras permanecem em suas posições originais. Claro que não podemos esquecer do ponto de interrogação. Veja:

Exemplos:
Am I writing a book?
Eu estou escrevendo um livro?

Are you reading?
Você está lendo?

Is he listening to music?
Ele está ouvindo música?

Is she making lunch?
Ela está fazendo o almoço?

Is It playing with a ball?
Ele/ela (animal) está brincando com a bola?

Are we learning together?
Nós estamos aprendendo juntos?

Are you studying English?
Você está estudando Inglês?

Are they traveling?
Eles estão viajando?

PASSADO CONTÍNUO: se você quiser colocar todas as frases que acabamos de estudar no passado, para relatar o que alguém estava fazendo, é muito simples. Basta trocar verbo to be que estava no presente pelo to be no passado (was, were). Apenas tenha atenção na hora de saber qual pessoa usará was e qual usará were.

Exemplos:
I was writing a book.
Eu estava escrevendo um livro.

You were reading.
Você estava lendo.

He was listening to music.
Ele estava ouvindo musica.

She was making lunch.
Ela estava fazendo o almoço.
It was playing with a ball.
Ele/ela (animal) estava brincando com a bola.

We were learning together.
Nós estamos aprendendo juntos.

You were studying English.
Você estava estudando Inglês.

They were traveling.
Eles estavam viajando.

Perceba que usamos was com I/He/She/It, e que usamos were com You/We/They. Agora, para formar a negativa (wasn't, weren't) e a interrogativa (Was I...?, Were you...?), basta proceder da mesma forma que vimos no caso do Presente Contínuo.

FUTURO CONTÍNUO: para relatar aquilo que alguém estará fazendo em um determinado momento no futuro, é só utilizar will be e mais qualquer outro verbo terminado em -ing.

I will be writing a book tomorrow night.
Eu estarei escrevendo um livro amanhã a noite.

You will be reading when she arrives.
Você estará lendo quando ela chegar.

He will be listening to music this Saturday.
Ele estará ouvindo música este sábado.

She will be making lunch tomorrow at noon.
Ela estará fazendo o almoço.

It will be playing with a ball Monday.
Ele/ela (animal) estará brincando com a bola segunda-feira.

We will be learning together during the trip to Spain.
Nós estaremos aprendendo juntos durante a viagem para a Espanha.

You will be studying English next semester.
Você estará estudando Inglês durante o próximo semestre.

They will be traveling to Germany next summer.
Eles estarão viajando para a Alemanha no próximo verão (férias).

Nas negativas, simplesmente posicionamos not logo após o auxiliar will, ou fazemos uma contração com eles (will+not=won't).

Para interrogar, faz-se a colocação do auxiliar will antes do sujeito das frases (Will I...?, Will you...?).

PRESENTE SIMPLES: este tempo verbal nos fala de situações que acontecem rotineiramente. Estas situações não acontecem no exato momento da fala, mas usualmente durante o dia a dia. Por exemplo, você pode dizer em português “eu trabalho”. Essas suas palavras indicam algo rotineiro para você, não querem dizer que você esteja trabalhando agora, neste exato momento. É essa noção de que algo acontece no presente mas como uma rotina é o que o presente simples indica. Vamos ver a conjugação de alguns verbos no presente simples com frases afirmativas primeiro:

I work in the evening.
Eu trabalho a noite (no período da noite).

You like to dance.
Você gosta de dançar.

He sleeps a lot.
Ele dorme muito.

She cooks well.
Ela cozinha bem.

It barks too much.
Ele/ela* late muito. (Lembrando que o pronome it é utilizado como ele/ela quando se refere a animais ou objetos, neste caso um cachorro ou cadela).

We speak English fluently.
Nós falamos Inglês fluentemente.

You drive fast.
Você dirige rapidamente.

They drink beer.
Eles bebem cerveja.

Perceba que basta seguir a ordem “sujeito + verbo no infinitivo sem to (+complemento)” para formar algumas sentenças. É a ordem natural das palavras em Português também. Assim, se você souber uma boa gama de verbos, poderá montar muitas frases para praticar.

Neste caso de sentenças afirmativas somente necessitamos tomar cuidado com os detalhes em negrito e em sublinhado. Todas as vezes em que o sujeito da frase for a terceira pessoa do singular (he/she/it), devemos acrescentar um -s no final do verbo. Em algumas situações será um -es, e no caso do verbo ter (to have) a forma será has. Repito: só nas afirmativas com 3ª pessoa singular.

As negativas precisam fazer o uso dos verbos auxiliares do e does, acrescidos de not (do+not=don't / does+not=doesn't). Doesn't será usado somente com 3ª pessoa singular. Exemplos:

I don't work in the evening.
Eu não trabalho a noite (no período da noite).

You don't like to dance.
Você não gosta de dançar.

He doesn't sleep a lot.
Ele não dorme muito.

She doesn't cook well.
Ela não cozinha bem.

It doesn't bark too much.
Ele/ela* não late muito. (Lembrando que o pronome it é utilizado como ele/ela quando se refere a animais ou objetos, neste caso um cachorro ou cadela).

We don't speak English fluently.
Nós não falamos Inglês fluentemente.
You don't drive fast.
Você não dirige rapidamente.

They don't drink beer.
Eles não bebem cerveja.

Para fazermos perguntas, posicionaremos do e does antes do sujeito da frase e acrescentaremos o ponto de interrogação.

Do I work in the evening?
Você trabalha a noite (no período da noite)?

Do you like to dance?
Você gosta de dançar?

Does he sleep a lot?
Ele dorme muito?

Does she cook well?
Ela cozinha bem?

Does it bark too much?

Ele/ela* late muito? (Lembrando que o pronome it é utilizado como ele/ela quando se refere a animais ou objetos, neste caso um cachorro ou cadela).

Do we speak English fluently?

Nós falamos Inglês fluentemente?

Do you drive fast?

Você dirige rapidamente?

Do they drink beer?

Eles bebem cerveja?

Ótimo. Agora, para finalizarmos o presente simples, passemos ao principal verbo inglês: o to be. A conjugação do presente do to be possui três formas: am, is e are. Este verbo significa duas coisas ao mesmo tempo: ser e estar. Mas como identificar se numa frase ele quer se referir ao verbo ser ou se ao verbo estar? Resposta: depende da frase, depende do contexto. Veja:

I am a teacher.

Eu sou um(a) professor(a).

You are a student.

Você é um(a) aluno(a).

He is late.

Ele está atrasado.

She is early.

Ela está adiantada.

It is tall.

Ele/Ela é alto(a).

We are Brazilians.

Nós somos brasileiros.

You are busy.

Você(s) está(ão) ocupado(s).

They are happy.

Eles/Elas estão/são felizes.

Note que am é usado na primeira pessoa do singular, is na terceira do singular e are nas outras.

Para negarmos, usamos not logo após o to be ou fazemos contração entre eles.

I am not a teacher.

Eu não sou um(a) professor(a).

You aren't a student.

Você não é um(a) aluno(a).

He isn't late.

Ele não está atrasado.

She isn't early.

Ela não está adiantada.

It isn't tall.

Ele/ela não é alto(a).

We aren't Brazilians.

Nós não somos Brasileiros(as)

You aren't busy.

Você não é(são)/não está(estão) ocupado(a)(s).

They aren't happy.

Eles não estão/são feliz(es).

Finalizando, para transformarmos estas frases em interrogações, temos que por o to be antes dos sujeitos. Lembrete: ponto de interrogação! Assim:

Am I a teacher?

Eu sou um(a) professor(a)?

Are you a student?

Você é um(a) aluno(a)?

Is he late?

Ele está atrasado?

Is she early?

Ela está adiantada?

Is it tall?

Ele/ela* é alto(a)?

Are we Brazilians?

Nós somos brasileiros?

Are you busy?

Você está ocupado?

Are they happy?

Eles estão felizes?

PASSADO SIMPLES: indica alguma ação completa no passado, ou seja, algo já finalizado. O passado simples caracteriza-se pela adição da terminação -ed aos verbos REGULARES nas afirmativas. Nas interrogativas, usamos Did antes dos sujeitos das frases e, nas negativas, did not ou didn't. Vejamos:

I worked yesterday.

Eu trabalhei ontem.

You answered my e-mail.

Você respondeu ao meu e-mail.

He traveled a lot.

Ele viajou muito.

She watched the movie.

Ela assistiu o filme.

It barked all night.
Ele/Ela* latiu a noite toda.

We stayed here.
Nós ficamos aqui.

You played very well.
Vocês jogaram muito bem.

They parked far.
Eles estacionaram longe.

I didn't work yesterday.
Eu não trabalhei ontem.

You didn't answer my e-mail.
Você não respondeu ao meu e-mail.

He didn't travel a lot.
Ele não viajou muito.

She didn't watch the movie.
Ela não assistiu o filme.

It didn't bark all night.
Ele/Ela* não latiu a noite toda.
We didn't stay here.
Nós não ficamos aqui.

You didn't play very well.
Vocês não jogaram muito bem.

They didn't park far.
Eles não estacionaram longe.

Did I work yesterday?
Eu trabalhei ontem?

Did you answer my e-mail?
Você respondeu ao meu e-mail?

Did he travel a lot?
Ele viajou muito?

Did she watch the movie?
Ela assistiu o filme?

Did it bark all night?
Ele/Ela* latiu a noite toda?

Did we stay here?
Nós ficamos aqui?

Did you play very well?
Vocês jogaram muito bem?

Did they park far?
Eles estacionaram longe?

Quanto aos verbos irregulares, procederemos da mesma forma. A única diferença é nas afirmações, pois eles não recebem terminação -ed. É essencial memorizar as formas irregulares. Vejamos:

I went to the beach. (to go: ir)
Eu fui para a praia.

You left early. (to leave: sair, deixar)
Você saiu cedo.

He drank too much. (to drink: beber)
Ele bebeu demais.

She had a sister. (to have: ter)
Ela tinha uma irmã.

It slept under the bed. (to sleep: dormir)
Ele/Ela* dormiu embaixo da cama.
We ate pizza last night. (to eat: comer)
Nós comemos pizza ontem a noite.

You won together. (to win: vencer, ganhar)
Vocês venceram juntos.

They cut the meat. (to cut: cortar)
Eles cortaram a carne.

FUTURO SIMPLES: Usamos o futuro simples para dizer que algo vai acontecer ou deverá acontecer, para expressar ações que iremos fazer mas que não tínhamos planejado anteriormente, para fazer previsões sobre o futuro, uma vez que não temos certeza se essa previsão irá mesmo se concretizar ou não. Usamos também o futuro simples para promessas, ofertas e propostas. A estrutura é formado pela utilização do auxiliar will após o sujeito seguido de algum verbo. A negativa é obtida com will not ou com a contração won't. Para perguntar no futuro simples, é só colocar will antes do sujeito. Exemplos:

I will buy a car.
Eu vou comprar um carro.

You will have a baby.
Você vai ter um bebê.

He will study abroad.
Ele irá estudar no exterior.

She will go to the park.
Ela irá para o parque.

It will stay at the veterinarian.
Ele/ela* irá permanecer no veterinário.

We will make a barbecue.
Nós iremos fazer um churrasco.

You will help me later.
Você irá me ajudar depois.

They will be partners.
Eles serão parceiros.

FUTURO IMEDIATO: Utilizamos o futuro imediato para expressar algo que já foi planejado e por isso existe a certeza de que irá acontecer. Por ser algo que temos certeza que iremos fazer o futuro imediato acaba sendo usado frequentemente para expressar ações que acontecerão num futuro bem próximo, por isso chamado de imediato. A estrutura do futuro imediato é o sujeito + o verbo to be no presente (am, is, are) + going to + verbo principal + complemento.

I'm going to visit my mother tonight.
Eu irei visitar minha mãe hoje a noite.

Jack is going to swim tomorrow.
Jack irá nadar amanhã.

It is going to rain in a few minutes.
Irá chover em alguns minutos.

Como o futuro imediato é composto do to be, para fazermos frases interrogativas e negativas, basta utilizar as mesmas regras acrescentando not após o to be, ou colocando o mesmo antes do sujeito para a interrogativa.

Steve is not going to dance samba.
Steve não irá dançar samba.

They aren't going to play soccer.
Eles não irão jogar futebol.

Is he going to buy a new car?
Ele vai comprar um carro novo?

Are you going to call Ann?
Você irá ligar pra Ann?

Apenas em conversas e diálogos informais o going to pode ser substituído pela expressão/abreviação gonna:

I'm gonna study tonight.
Eu irei estudar hoje a noite.

Are you gonna help me?
Você irá me ajudar?

PRESENTE PERFEITO: formado pela utilização do auxiliar have ou has (has para he, she, it) mais a forma do particípio de outro verbo (conhecida como "a terceira forma do verbo"). Indica quando descrevemos situações que já ocorreram, mas que não sabemos quando. O tempo é indefinido, não interessa, ou simplesmente não importa, pois o que importa é o fato acontecido.

Mike has seen the ocean many times.
Mike viu o oceano muitas vezes.

Sheila and Susan have already been to New York.
Sheila e Susan já estiveram em Nova Iorque.

I have already made my bed.
Eu já arrumei minha cama.

As formas negativas serão:

I haven't made my bed.
Eu não arrumei minha cama.

Mike hasn't seen the ocean.
Mike não viu o oceano.

Sheila and Susan haven't been to New York.
Sheila e Susan não estiveram em Nova Iorque.

Se quisermos, podemos acrescentar no final da frase a palavra yet, que significa tal ação "ainda" não aconteceu. (apenas nas negativas)

I haven't made my bed yet.
Eu ainda não arrumei minha cama.
Mike hasn't seen the ocean yet.
Mike ainda não viu o oceano.

Sheila and Susan haven't been to New York yet.
Sheila e Susan ainda não estiveram em Nova Iorque.

Para fazermos perguntas no present perfect, basta colocar have ou has antes do sujeito da frase. Às vezes, fazemos uso da palavra ever, que significa "alguma vez", em perguntas: (o uso da palavra ever é opcional)

Have you bought Milk for the baby?
Você comprou leite para o bebê?

Has he talked to the police officer?
Ele falou com o policial?

Has Tina ever traveled to Salvador?
A Tina viajou para Salvador alguma vez?

Have you ever seen a famous person?
Você alguma vez viu uma pessoa famosa?

PRESENTE PERFEITO CONTÍNUO: formado pela utilização do auxiliar have ou has (has para he, she, it) mais o presente perfeito do verbo be e o gerúndio do verbo principal. Esta forma verbal enfatiza uma ação que começou no passado e que continua se repetindo até hoje.

I have been playing tennis for one hour.
Eu estou jogando tennis há uma hora.

Daniel has been waiting for two hours.
Daniel está esperando a duas horas.

Anna has been teaching in the university since April.
Anna tem lecionado na universidade desde Abril.

As formas negativas:

She has not been working at that company for three years.
Ela não tem trabalhado naquela companhia a três anos.

I haven't been watching much television lately.
Eu não tenho assistido muita televisão ultimamente.

Roberto hasn't been feeling well in the past few days.
Roberto não tem se sentido bem nos últimos dias.

Para fazermos perguntas no present perfect continuos, basta colocar have ou has antes do sujeito da frase.

Has David been doing his homework everyday?
David está fazendo sua tarefa todos os dias?

Have Donald and Mike been training for the race?
Donald e Mike estão treinando para aquela corrida?

Have you been playing video games all day?
Você está jogando video games o dia inteiro?

PASSADO PERFEITO: usado para dizer que alguma coisa ocorreu antes de outra no passado. Formado por had mais o particípio de algum verbo. Veja no próximo exemplo que há duas situações acontecendo, mas, aquela que aconteceu primeiro está usando o past perfect. E aquela que aconteceu em seguida está no passado simples. Ambas as orações estão unidas por when.

I had already left when my father called home.
Eu já tinha saído quando meu pai ligou para casa.

She had called a taxi when I told her I would pick her up.
Ela já tinha chamado um taxi quando eu disse a ela que a pegaria.

O passado perfeito não precisa acontecer obrigatoriamente com as duas situações em uma mesma oração.

David had bought meat for the barbecue this morning.
David tinha comprado carne para o churrasco hoje de manhã.

A negativa é formada com had not ou hadn't. Para perguntar, devemos posicionar o had antes do sujeito.

He hadn't gone to the bar.
Ele não tinha ido ao bar.

Had you brought me those documents?
Você tinha me trazido aqueles documentos?

Em perguntas você pode mudar o tempo verbal de uma frase simplesmente alterando o verbo auxiliar. Por exemplo:

Do you work?
Você trabalha?

Does He work?
Ele trabalha?

Did you work?
Você trabalhou?

Will you work?
Você vai trabalhar?

Os verbos auxiliares não possuem tradução nas frases:

Do you play volleyball?
Voce joga volei?

A presença de um verbo auxiliar numa frase nos indica em que tempo verbal ela está (no presente, no passado ou no futuro), dependendo do auxiliar que foi usado. Do e does indicam tempo presente, did indica tempo passado, e will indica tempo futuro.

Suas formas negativas são don't (do not), didn't (did not) e won't (will not).

Para montarmos interrogações, basta posicionar o auxiliary desejado antes do sujeito da frase.

O auxiliar também pode facilitar as coisas nas respostas. Ele pode substituir o verbo e todos os seus complementos. Assim, se alguém faz um pergunta muito longa, você pode responder rapidamente:

Do you always go to work by car on weekdays?
Você sempre vai para o trabalho de carro nos dias da semana?

Sua resposta pode ser, simplesmente, "Yes, I do".
Estas respostas curtas são conhecidas como short answers.

Os verbos auxiliares seguidos de um verbo principal são usados praticamente só em perguntas ou frases negativas:

Do you like pizza?
Você gosta de pizza?

I don't like pizza
Eu não gosto de pizza.

Numa frase afirmativa diríamos:

I like pizza.
Eu gosto de pizza.

As formas does e doesn't são usadas quando o sujeito da frase no presente for terceira pessoa do singular (he, she, it).

I don't eat pizza.
Eu não como pizza.

You don't eat pizza.
Você não come pizza.

She doesn't eat pizza.
Ela não come pizza.

He doesn't eat pizza.
Ele não come pizza.

It doesn't eat pizza.
Ela/Ele* não come pizza.

We don't eat pizza.
Nós não comemos pizza.

You don't eat pizza.
Vocês não comem pizza.

They don't eat pizza.
Eles não comem pizza.

Do I eat pizza?
Eu como pizza?

Do you eat pizza?
Você come pizza?

Does she eat pizza?
Ela come pizza?

Does he eat pizza?
Ele come pizza?

Does it eat pizza?
Ela/Ele* come pizza?

Do we eat pizza?
Nós comemos pizza?

Do you eat pizza?
Vocês comem pizza?

Do they eat pizza?
Eles comem pizza?

As estruturas gramaticais “there is” e “there are” são utilizadas para apontarmos que algo existe sem a necessidade de afirmarmos que um sujeito possui tal algo.

Exemplo:
My city has much crime.
Minha cidade tem muito crime.

Esta é a estrutura gramatical mais tradicional (Sujeito + verbo + objeto). A mesma frase com a estrutura “there is” fica:

Exemplo:
There is much crime in my city.
Tem/Existe muito crime em minha cidade.

Algumas frases não podemos fazer da forma tradicional (sujeito + verbo + objeto) pois algo simplesmente existe em algum lugar sem ligação direta de posse.

Exemplo:
There is a dog in the street.
Tem um cachorro na rua.

Não temos como fazer essa frase usando um sujeito pois ninguém possui, é dono do cachorro.

Assim como utilizamos is e are para os pronomes no singular e plural no presente simples, aqui utilizamos eles quando nos referimos a coisas no singular ou no plural.

Exemplos:
There is a red car parked in front of my house.
Tem um carro vermelho estacionado em frente a minha casa.

There are four guys playing soccer in that field.
Tem quatro caras jogando futebol naquele campo.

É importante que o candidato se lembre que para os substantivos incontáveis sempre utilizamos is.

Exemplos:
There is much information in this newspaper.
Tem muita informação neste jornal.

There is much water inside that jar.
Tem muita água dentro daquela jara.

Assim como utilizamos was e were para os pronomes no singular e plural no passado simples, aqui utilizamos eles quando nos referimos a coisas no singular ou no plural.

Exemplos:
There was a party yesterday but my parentes didn't let me go.
Havia uma festa ontem mas meus pais não me deixaram ir.

There were five good movies playing on TV last weekend.
Haviam cinco bons filmes passando na TV no final de semana passado.

Para as frases interrogativas, usamos o mesmo processo do to be. Simplesmente colocamos o to be no começo da frase.

Exemplos:
Is there a pharmacy near here?
Existe uma farmácia por perto?

Are there eleven or twelve desks in that classroom?
Tem onze ou doze carteiras naquela sala de aula?

Was there an apple on the table earlier?
Tinha uma maçã na mesa agora pouco?

Were there four policeman chasing the thief?
Tinha quatro policiais perseguindo o ladrão?

Para as frases negativas, usamos o mesmo processo do to be. Simplesmente colocamos o not após o to be.

There is not anyone here to help you.
There isn't anyone here to help you.
Não tem ninguém aqui para ajuda-lo.

There are not two teacher in this school. There are six teachers.
 There aren't two teacher in this school. There are six teachers.
 Não tem dois professores nesta escola. Existem seis professores.

There was not a party yesterday. It got canceled in the last minute.
 There wasn't a party yesterday. It got canceled in the last minute.
 Não houve uma festa ontem. Ela foi cancelada na última hora.

There were not three books inside your backpack.
 There weren't three books inside your backpack.
 Não haviam três livros dentro da sua mochila.



LOOK UP



LOOK DOWN



LOOK AROUND



LOOK OUT

Fonte: <http://goo.gl/2Btg5f>

O Inglês tem uma grande variedade de two-word verbs (verbos de duas palavras). Talvez o melhor termo para identificá-los seja phrasal verbs (verbos frasais), assim chamados pelo fato de serem compostos, possuindo mais de uma palavra, parecendo-se com um tipo de frase. Um phrasal verb é composto por um verbo regular ou irregular junto com alguma partícula, que pode ser uma preposição ou um advérbio, ou ambos. Os phrasal verbs têm significados novos, diferentes das palavras que os compõem lidas separadamente. Eles precisam ser entendidos como um grupo e não com suas palavras de forma isolada.

Para ver a diferença, considere o significado do verbo to turn segundo o Dicionário Cambridge e, em seguida, as sentenças com phrasal verbs derivados do mesmo verbo:

“TURN verb [I/T] (GO AROUND) to move or cause something to move in a circle around a central point or line.” = Mover ou fazer com que algo se movimente em círculos ao redor de um ponto ou de uma linha central.

Fred turned on the light.
 Fred acendeu a luz.

Mary turned down the gas.
Mary diminuiu o gás.
Ralph turned up the stereo.
Ralph aumentou o volume do aparelho de som.

Susan turned over the pancake.
Susan virou a panqueca.

The committee turned down the request.
O comitê recusou o pedido.

Para entender como um two-word verb funciona, você tem que refletir sobre o significado básico de “turned”. Geralmente, se for possível substituir o verbo e sua preposição por outra palavra, uma palavra que signifique exatamente a mesma coisa, então, o verbo é realmente um two-word verb. Poderíamos reescrever as frases da seguinte maneira:

Fred put the light in the «on» position.
Fred pôs a luz na posição “ligada”.

Mary lowered the gas.
Mary reduziu o gás.

Ralph raised the volume on the stereo.
Ralph aumentou o volume do som.

Susan flipped the pancake.
Susan girou a panqueca.

The committee refused the request.
O comitê recusou o pedido.

Muitos phrasal verbs não têm objeto:

After their fight, Susan and Paul made up.
Após a briga, Susan e Paul fizeram as pazes.

During the wedding, the groom passed out.
Durante o casamento, o noivo passou mal.

Contudo, outros phrasal verbs pedem objeto:

They put up with the inconvenience.
Eles toleraram a inconveniência.

We decided on the rose wallpaper.
Nós selecionamos o papel de parede rosa.

The scientists wrote up their research.
Os cientistas escreveram algo sobre sua pesquisa.

The traffic cop wrote up the offender.
O guarda de trânsito deu uma multa ao infrator.

Fred flipped off the policeman.
Fred fez um gesto ofensivo para o policial.
Quanto a posição do phrasal verb.
Quando falamos de substantivos a grande maioria dos phrasal verbs aceitam ser colocados de duas maneiras:

I'll hang up my coat.
I'll hang my coat up.
Eu vou pendurar o meu casaco.

O substantivo pode vir após o phrasal verb ou no meio dele. Entretanto, quando falamos de pronomes, eles obrigatoriamente devem vir no meio do phrasal verb:

I'll hang it up
Eu vou pendurar ele. [o meu casaco.]

Let's help him out.
Vamos ajudar ele.

Palavras de Relação: Preposições

Preposições são palavras que usamos junto aos nomes e pronomes para mostrar sua relação com outros elementos da frase. Apresentamos as principais preposições e seu uso:

In: usamos com nomes de meses, anos, estações, partes do dia, cidades, estados, países, continentes.

I was Born in January.
He lived here in 2012.
The classes start in the summer.
He works in the morning/in the afternoon, in the evening.
I have a house in Belo Horizonte.
She lives in Paraná but works in Argentina.
Steven has worked in Europe since 2011.

On: usado para dias da semana, datas (mês+dia), datas comemorativas, ruas, praças e avenidas.

I go to the church on Saturdays and on Sundays.
Their baby was born on April 10TH.
I always have fun on New Year's Day.
The supermarket is on Brazil street.
The shopping mall is on Portugal square.

At: usado com horas, com palavra night, com endereços (rua+número), lugares numa cidade.

I got up at 7:00.
The store is at 456 Lincoln street.
He arrived late at night.
My father is at the airport now.

Na dúvida, algumas das seguintes sugestões podem ajudar, mas lembre-se: o uso das preposições nem sempre segue a regra geral. Confira sempre num dicionário as possibilidades de uso.

Use in para indicar “dentro de alguma coisa”:

In the box
In the refrigerator
In a shop
In a garden
In France

Use on para indicar contato:

On a bookshelf
On a plate
On the grass



Use at para indicar um lugar definido. Nesse caso, seu sentido é o de “junto a”, “na”:

At the bus stop

At the top

At the bottom

Outras preposições, seus significados e exemplos com frases:

About: sobre, a respeito de: Tell me about your experiences.

Above: acima de: John’s apartment is above mine.

Across: através de, do outro lado: The dog ran across the forest.

After: depois de: She always wakes up after 9:00.

Against: contra: The car crashed against the wall.

Among: entre (vários itens): The little boy was among many criminals.

Around: em volta de: They traveled all around the country.

Before: antes de: She always arrives before 7 o’clock.

Behind: atrás de: Tim sits behind Peter.

Below: abaixo de: Answer the questions below.

Beside/Next to: ao lado de: The microphone is beside/next to the monitor.

Besides: além de: Besides English, she can also speak Spanish.

Between: entre (dois itens): He was sitting between two beautiful girls.

Beyond: além de, após, atrás de: The lake is beyond the mountains.

But: exceto: Everybody went to the party, but Chris.

By: por, junto, ao lado de: Let’s sleep by the fireplace.

Down: abaixo, para baixo: Their house is down the hill.

Up: acima, para cima: Their house is halfway up the hill.

During: durante: He was in the army during the war.

For: a favor de: Who’s not for us is against us.

For: por, para, há (tempo): Do it for me! Fish is good for health. They’ve lived here for many years.

From: de (origem): Where is he from?

In front of: na frente de: Peter sits in front of the teacher in the classroom.

Inside/outside: dentro de/fora de: Let the dog sleep inside/outside the house.

Instead of: em vez de: You should study more instead of playing video-games.

Into: para dentro, em: The plane disappeared into the cloud.

Near: perto de: The post office is near here.

Off: para fora (de uma superfície): Mark fell off his motorcycle.

Out of: para fora de: Put these books out of the box.

Over: sobre, acima de, por cima de, mais que: There were over 1.000 people in the show.

Through: através de: The guys walked through the forest.

Till/until: até (tempo): The message will arrive until tomorrow.

To: para: Teresa will go to Italy next week.

Towards: para, em direção a: The boy threw the rock towards the window.

Under: em baixo de: The cat sleeps under the bed.

With/without: com/sem: Come with me. I can’t live without you.

Within: dentro de: I will go there within a week.

**7. COMPREENSÃO DA FUNÇÃO DE
ELEMENTOS LINGUÍSTICOS
ESPECÍFICOS NA PRODUÇÃO DE
SENTIDO NO CONTEXTO EM QUE SÃO
UTILIZADOS.**

Ordem Das Palavras Na Oração

Para começar, vejamos a ordem das palavras em sentenças afirmativas:

sujeito	verbo	objeto
I	study	English.
I	play	tennis.

Se você já é um estudante um pouco mais avançado, lembre-se da seguinte regra:

Sujeito	verbo	objeto indireto	objeto direto
lugar	tempo		
I	will tell	you	
the story	at school tomorrow.		

A ordem das palavras em sentenças negativas é a mesma que nas afirmativas. Note, entretanto, que nas negativas nós normalmente precisamos de um verbo auxiliar:

Sujeito	verbo	objeto indireto		
objeto direto	lugar	tempo		
I	will not tell	you	the story	at school tomorrow.

Em cláusulas subordinadas, a ordem das palavras é a mesma que nas sentenças afirmativas. Conjunções são frequentemente usadas entre duas cláusulas:

Conjunção	sujeito	verbo	objeto
indireto	objeto direto	lugar	tempo
I	will tell	you	the story at school tomorrow
because	I	don't have	time now.

-Posição de Expressões de Tempo (recently, now, then, yesterday, etc.)

Advérbios de tempo são normalmente postos no final da sentença.

Sujeito	verbo	objeto indireto	objeto direto	tempo
I	will tell	you	the story	tomorrow.

Se você não quiser dar ênfase ao tempo, você pode também posicionar o advérbio de tempo no início da sentença.

Tempo	sujeito	verbo	objeto indireto	objeto direto
Tomorrow	I	will tell	you	the story

Note que algumas expressões de tempo são advérbios de frequência (always, never, usually, seldom, sometimes, etc.). Estas são normalmente postas antes do verbo principal da frase, exceto quando o “to be” é o verbo principal.

Sujeito	auxiliar/to be	advérbio	verbo principal	objeto, lugar ou tempo
I		often	go swimming	in the evenings.
He	doesn't	always	play	tennis.
We	are	usually		here in the summer.
I	have	never	been	abroad.

-Posição de Advérbio de modo (slowly, carefully, awfully, etc.)

Estes são postos atrás do objeto direto, ou atrás do verbo se não houver objeto direto.

Sujeito	verbo	objeto direto	advérbio
He	drove	the car	carefully.
He	drove		carefully.

- Advérbios de lugar (here, there, behind, above, etc.)

Assim como os advérbios de modo, estes são colocados atrás do objeto direto ou do verbo.

Sujeito	verbo	objeto direto	advérbio
I	didn't see	him	there.
He	stayed		behind.

- Advérbios de tempo (recently, now, then, yesterday, etc.)

Advérbios de tempo são normalmente colocados no final da sentença.

Sujeito	verbo	objeto indireto	objeto direto	tempo
I	will tell	you	the story	tomorrow.

Se você não quiser impor ênfase no tempo da ação, você pode por o advérbio de tempo no início da sentença.

Tempo	sujeito	verbo	objeto indireto	objeto direto
Tomorrow	I	will tell	you	the story.

-Advérbios de Frequência (always, never, seldom, usually, etc.)

São posicionados diretamente antes do verbo principal. Se o “to be” for o verbo principal e não houver nenhum verbo auxiliar, os advérbios de frequência devem ser postos atrás do “to be”. Se houver um verbo auxiliar, entretanto, advérbios de frequência são posicionados antes do “to be”.

Sujeito	auxiliar/to be	advérbio	verbo principal	objeto, lugar ou tempo
I		often	go swimming	in the evenings.
He	doesn't	always	play	tennis.
We	are	usually		here in the summer.
I	have	never	been	abroad.

-Ordem de palavras em sentenças interrogativas:

Em perguntas, a ordem sujeito-verbo-objeto é a mesma que nas sentenças afirmativas. A única coisa que pode se alterar é que você normalmente tem que interpor o verbo auxiliar antes do sujeito. Pronomes Interrogativos são colocados no início das sentenças:

nterrog.	verbo aux.	Suj.	outro verbo	obj. indireto	obj. direto	lugar	tempo
What	would	you	like to tell	me?			
	Did	you	have		a party	at home	yesterday?
When	were	you				there?	

Não podemos usar um verbo auxiliar quando procuramos ou perguntamos pelo sujeito da oração. Neste caso, o pronome interrogativo simplesmente toma o lugar do sujeito.

Interrogativo verbo(s) objeto
Who invited you?

The Infinitive And The “-Ing” Form.

FORMA INFINITIVA – Conhecida como a forma “padrão” ou “normal” dos verbos.

Usamos o verbo na forma infinitiva com a maioria dos verbos, por exemplo:

Forget, help, learn, teach, train, choose, expect, hope, need, offer, want, would like, agree, encourage, pretend, promise, allow, decide, etc...

Exemplos:

I go to the gym everyday. (Eu vou pra a academia todos os dias).

You work for the goverment. (Você trabalha para o governo).

I eat luch in my house with my family. (Eu como o almoço na minha casa com minha família).

Também usamos o infinitivo sempre após os adjetivos.

Exemplos:

I was happy to help you. (Eu fiquei feliz em lhe ajudar).

She will be delighted to see you. (Ela ficará muito feliz em lhe ver).

The water was too cold to swim. (A água está muito fria para nadar).

FORMA COM -ING – A forma –ing é usada quando a palavra em questão é o sujeito da frase.

Exemplos:

Swimming is good exercise. (Nadar é um bom exercício).

Doctors say that smoking is bad for you. (Os medicos dizem que fumar faz mal para você).

A forma –ing também é usada após preposições.

Exemplos:

I look forward to meeting you. (Eu estou ancioso para te conhecer).

They left without saying «Goodbye.» (Eeles se foram sem dizer “tchau”).

A forma –ing também é usada após certos verbos especiais. (ao invés de se colocar to entre os verbos).

Alguns verbos:

Avoid, dislike, enjoy, finish, give up, mind/not mind, practise.

Exemplos:

Would you mind opening the window? (Você se importa em abrir a janela?).

I avoid talking about my uncle. (Eu evito falar sobre o meu tio).

Alguns verbos aceitam ambas as formas infinitivas ou –ing.

Alguns verbos: begin, continue, hate, intend, like, love, prefer, propose, start.

Exemplos:

It started to rain. It started raining. (Começou a chover).

I like to play tennis. I like playing tennis. (Eu gosto de jogar tennis).

Passemos a falar, então, de sentenças Condicionais com a palavra if (tradução: se). Eles são normalmente usados para falar sobre possíveis eventos e seus efeitos. Existem quatro tipos principais:

-Zero Conditional: não é um condicional verdadeiro, pois ambos os eventos descritos vêm a ocorrer (If/When+present tense; present tense). Exemplos:

If I stay up late, I feel awful the next day. (Se eu fico acordado até tarde, sinto-me mau no outro dia)

When the moon passes between the earth and the sun, there is an eclipse. (Quando a lua passa entre a terra e o sol, há um eclipse)

-First Conditional: usado para falar sobre prováveis eventos no futuro se alguma coisa vier a acontecer (If+present tense; future tense will). Exemplos:

If I pass the exam, I will have a big party! (Se eu passar no exame, eu farei uma grande festa!)

If you don't stop talking, I will send you to the principal. (Se você não parar de falar, eu vou te enviar ao diretor)

-Second Conditional: usado para falar sobre situações improváveis ou impossíveis (If+past tense; would, could, might). Exemplos:"

If I won the lottery, I would give all the money to an orphanage. (Se eu ganhasse na loteria, eu daria todo dinheiro a um orfanato)

People might behave differently if they had the chance to repeat their lives. (As pessoas poderiam se comportar diferentemente se elas tivessem a chance de repetir suas vidas)

-Third Conditional: usado para especular sobre o passado (If+past perfect; would have, could have, might have+past participle). Exemplos:

If we had saved more money, we would have gone to Canada last year. (Se nós tivéssemos economizado mais dinheiro, nós teríamos ido ao Canadá ano passado)

If you had told me the truth, I wouldn't have asked the teacher. (Se você tivesse me dito a verdade, eu não teria perguntado ao professor)

Question Tags e Tag Answers

Question tags são perguntas curtas que aparecem no final das frases com o intuito de questionar ou confirmar a informação dita previamente.

Exemplo:

Mike is your father, isn't he? (Mike é seu pai, não é?)

Regras para question tags:

- A question tag sempre vem na forma oposta a frase. (Frase afirmativa, question tag na negativa. Frase na negativa, question tag na afirmativa);

- A question tag sempre vem após vírgula;

- A question tag sempre vem no mesmo verbal que a frase principal (e é importante que o leitor saiba qual tempo verbal a frase se encontra e qual o seu respectivo verbo auxiliar mesmo quando este não está evidente);

Exemplos:

The company opened yesterday, didn't it? (A empresa abriu onde, não abriu?)

Marcus will travel to Spain, won't he? (Marcus irá viajar para Espanha, não irá?)

You should study more, shouldn't you? (Você deveria estudar mais, não deveria?)

Peter and Sue didn't buy a new house, did they? (Peter e Sue não compraram uma casa nova, compraram?)

Roberto speaks Chinese, doesn't he? (Roberto fala Chinês, não fala?)

DISCURSO DIRETO E INDIRETO

Podemos relatar o que alguém disse de duas maneiras:

a) Pelo discurso direto (direct speech): quando repetimos o que foi dito por alguém usando as mesmas palavras desta pessoa. Exemplo:

-He said: "I feel well".

-Ele disse: "Eu me sinto bem".

b) Pelo discurso indireto (indirect speech): quando contamos usando nossas próprias palavras o que foi dito por alguém.

Exemplo:

-He said that he felt well.

-Ele disse que se sentia bem.

Ao reproduzir o que alguém disse de forma indireta precisamos efetuar algumas modificações na estrutura da frase. Veja algumas das mudanças mais frequentes:

Direct Speech: Indirect Speech:(Simple Present) He said: She works with me. (Simple Past) He said (that) she worked with him.

(Present Continuous) She is working with me. (Past Continuous) She was working with him.(Past Continuous) She was working with me. (Past Perfect Continuous) She had been working with him.

(Simple Future) She will work with me. (Simple Conditional) She would work with him.

Outras trocas de palavras e expressões que devem ser feitas do discurso direto para o indireto são as seguintes:

Direct Speech:	Indirect Speech:
Today	That day
Yesterday	The day before
Last night	The night before
Now	Then
Here	There
Tomorrow	The next day
This	That
These	Those

-Quando se relata uma ordem ou comando de alguém, usa-se o infinitivo no discurso indireto.

He said: "Close the door". (Ele me disse: "Feche a porta")

He told me to close the door. (Ele me disse para fechar a porta) He said: "Don't close the door". (Ele me disse: "Não feche a porta")



He told me not to close the door. (Ele me disse para não fechar a porta)

-Quando se relata uma pergunta, coloca-se a frase na forma afirmativa fazendo as devidas transformações: She said: Where is Bill?

She asked where Bill was. (Ela perguntou onde Bill estava)
He said: "Is Mary here?"
He asked if Mary was there. (Ele perguntou se Mary estava lá)

-Should, Could, Must, Might e Would não alteram sua forma: She said: "I could go".
She said that she could go. (Ela disse que ela poderia ir)

-Say é usado com ou sem objeto indireto precedido de to. No discurso indireto, tell é usado com objeto indireto precedido de to. Bill said: "I love Ann". (Bill disse: "Eu amo Ana")

Bill said that he loved Ann. (Bill disse que amava Ana)
Bill said to Ann: "I love you". (Bill disse para Ana: "Eu te amo")

Bill told Ann that he loved her. (Bill disse para Ana que a amava)

-Em frases que apresentam sugestões o verbo introdutório do discurso indireto é to suggest. E a forma let's é alterada para we should.

He said: "Let's take a taxi".
He suggested (that) we should take a taxi.

Voz Ativa e Voz Passiva.

Há duas vozes verbais: ativa e passiva

A voz ativa é a voz "normal" do verbo, pois é com ela que normalmente nos comunicamos. Nela, o objeto recebe a ação do verbo. Observe os exemplos sob a ótica da ordem normal das palavras numa frase (Sujeito+verbo+objeto):

Cats eat fish. (Gatos comem peixes)

A voz passiva é menos comum de ser usada. Ela é mais formal. Nela, o sujeito recebe a ação do verbo. Se compararmos com a voz ativa, veremos uma inversão no posicionamento do sujeito e do objeto.

Fish are eaten by cats. (Peixes são comidos por gatos)

A estrutura da voz passiva é bem simples: sujeito + be + verbo principal no particípio.

Exemplos:

Parks are destroyed by our bad habits. (Parques são destruídos por nossos maus hábitos)

Many people were called by this company. (Muitas pessoas foram chamadas por esta empresa)

Note, também, que, às vezes, é necessário acrescentar a preposição by para apresentar o objeto da passiva.

Usamos a passiva quando queremos dar mais ênfase ao objeto do que ao agente, e também quando não conhecemos o sujeito, o agente da voz ativa:

Kennedy was killed by Lee Harvey Oswald. (Kennedy foi morto por Lee Harvey Oswald)

My wallet has been stolen. (Minha carteira foi roubada)

O primeiro exemplo dá mais importância ao objeto da ativa. Já no segundo, o agente da ativa é desconhecido.

Podemos conjugar a voz passiva em qualquer tempo. Por exemplo:

present simple: It is made in Brazil. (É feito no Brasil)

present continuous: It is being made in Brazil. (Está sendo feito no Brasil)

present perfect: It has been made in Brazil. (Tem sido feito no Brasil)

QUESTÕES

Leia o seguinte texto e responda às perguntas de 01 a 07:

Brazil is The "Economic World Cup Winner"

According to CNN International

Brazil may not have won the world cup but the Latin American country's story of success is an "Economic World Cup Winner" according to CNN International.

Looking at the performance of the final 8 countries who made it through the group stages of the South Africa World Cup, CNN's Quest Means Business primetime programme was keen to find out more about booming Brazil, one of the hot favourites predicted to win the title. Seeking expert advice, CNN International visited the central London offices of Experience International where resident expert, Dale Anderson, himself an investor in Brazil, talked passionately about why Brazil is such an attractive investment.

Dale explained to viewers why Brazil provides investors a strong opportunity due to its strong economic growth, high volume of foreign direct investment, an abundance of natural resources, no restrictions on foreign ownership, freehold titles available and a clear and simple buying process. In addition the quick increase of the Brazilian middle-class with access to mortgages provides a great exit strategy for the future.

The World Cup Effect

Dale also remarked on how the World Cup, which was watched by millions of people around the world, has enabled South Africa to shine in a very positive light and now everyone will be looking to the next host nation – Brazil. He stated, "The effect of the 2014 World Cup on Brazil will be significant with over 600,000 visitors expected, boosting GDP by nearly \$30 million."

Around \$310 million has already been invested into the host cities which include Fortaleza, Recife and Natal in the up and coming north east according to the Ministry of Tourism for Brazil. The value of Land for sale in Brazil in this region are forecast to increase by up to twenty percent in the run up to the World Cup as demand for quality accommodation rises.

1. Qual foi o benefício que o Brasil teve, mesmo não vencendo a Copa doo?

2. De acordo com o texto, podemos afirmar que o Brasil está tendo um período de crescimento econômico maior? Justifique.

3. Seria correto substituir "over" por "more than", no trecho "with over 600,000 visitors"



4. Qual a melhor tradução para “Talked passionately about why Brazil is such an attractive ient”? _____

5. Retire do texto:

- a. Um verbo: _____
- b. Um adjetivo: _____
- c. Um substantivo: _____

6. A melhor tradução para “primetime programme” é:

- 1. Programa de auditório.
- 2. Program de horário nobre.
- 3. Programa semanal

7. No título do texto “Brazil is The “Economic World Cup Winner” According to CNN International”, podemos afirmar que “winner” é um adjetivo que significa _____

Leia o seguinte texto e responda às questões de 08 a 12:

Nothing on earth can rival the epic spectacle and breathtaking grandeur of Titanic, the sweeping love story that sailed into the hearts of moviegoers around the world, ultimately emerging as the most popular motion picture of all time.

Leonardo DiCaprio and Oscar®-nominee Kate Winslet light up the screen as Jack and Rose, the young lovers who find one another on the maiden voyage of the “unsinkable” R.M.S. Titanic. But when the doomed luxury liner collides with an iceberg in the frigid North Atlantic, their passionate love affair becomes a thrilling race for survival.

From acclaimed filmmaker James Cameron comes a tale of forbidden love and courage in the face of disaster that triumphs as true cinematic masterpiece.

8) Em português, explique sobre o que fala o texto:

9) Copie do texto, em inglês, os seguintes advérbio e locução adverbial:

- a) “Ultimamente”: _____
- b) “Ao redor do mundo”: _____

10) Assinale qual dos seguintes grupos de palavras pode ser encontrado no texto anterior:

- a) Velejar / emergir / impossível de afundar / montanha de gelo flutuante.
- b) Linha férrea / vagões / estação / descarrilar.
- c) Periscópio / escotilha / tripulação / submergir.
- d) Roda / aro / pedalar / selim.
- e) Co-piloto / hélice / manche / pairar.

11) Qual o nome do diretor mencionado no texto?

12) Transcreva do texto, em inglês, os seguintes grupos nominais:

a) “Amor proibido”: _____

b) “Caso de amor apaixonal”: _____

RESPOSTAS DOS EXERCÍCIOS

1. “The World Cup, which was watched by millions of people around the world, has enabled South Africa to shine in a very positive light and now everyone will be looking to the next host nation – Brazil. He stated.” A copa do mundo, que foi assistida por milhões de pessoas ao redor do mundo, deu a chance à África do Sul de brilhar com uma luz muito positiva a agora todos estarão olhando para a próxima nação sede – Brasil. Afirmou ele.

2. Sim. Dale explicou aos telespectadores porque o Brasil fornece aos investidores uma forte oportunidade graças ao seu forte crescimento econômico. “Dale explained to viewers why Brazil provides investors a strong opportunity due to its strong economic growth.”

3. .Sim,seria correto.

4. “Falou empolgadamente sobre porque o Brasil é um investimento tão chamativo.”

- 5.a) Watch;
- b) Strong;
- c) People.

6. Programa de horário nobre.

7. Não.”Winner” é um substantivo que significa vencedor.

8. O texto fala sobre o fascinante filme “Titanic”, seus atores e personagens principais bem como de seu aclamado diretor que o transformou numa obra-prima.

9. a) ultimately; b) around the world

10. a) Velejar / emergir / impossível de afundar / montanha de gelo flutuante.

11. James Cameron

12. a) forbidden love; b) passionate love affair





LÍNGUA ESPANHOLA

1. COMPREENSÃO GERAL DO SENTIDO E DO PROPÓSITO DO TEXTO. 2. COMPREENSÃO DE IDEIAS ESPECÍFICAS EXPRESSAS EM PARÁGRAFOS E FRASES E A RELAÇÃO ENTRE PARÁGRAFOS E FRASES DO TEXTO. 3. LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS EM UM OU MAIS TRECHOS DO TEXTO.

Como sabemos, nas provas de concursos são cobradas questões de interpretação de texto e de gramática, que estão intimamente relacionadas afinal, se não soubermos um pouco de gramática, como é que vamos interpretar corretamente o que é que o texto quer dizer?

Mas aí entra a questão de interpretar... e o que é interpretar? É entender o significado de uma frase, de um texto. Só que quando estamos lendo um texto de uma língua que não é a nossa nem tudo é tão simples, e também não existe uma receita especial para interpretar corretamente um texto. Sendo assim, o principal é **procurar entender a ideia central do texto.**

A língua espanhola é muito próxima do português, portanto se o estudante for bom em interpretação de texto na língua portuguesa ele não terá muitos problemas com o espanhol. De qualquer forma, você pode treinar essa habilidade com a ajuda de músicas e livros escritos em espanhol.

É importante que você tome cuidado com os “falsos amigos” na prova de espanhol, ou seja, palavras que são parecidas em ambas as línguas mas possuem significados diferentes. Por isso, é importante revisar a gramática espanhola e estar familiarizado com os significados das palavras que parecem iguais ao português.

Quando o texto é em uma língua diferente da nossa língua materna é preciso ter mais cautela ao lê-lo e interpretá-lo, principalmente se o texto for em Espanhol, onde os falsos amigos às vezes nos pegam peças...

Não existe uma regra específica para se interpretar textos. Cada pessoa tem o seu método: uns preferem ler o texto todo e depois responder às questões. Outros preferem ir direto para as questões e depois voltar ao texto para encontrar a resposta.

O importante é entender a ideia central do texto e escolher a melhor alternativa para as questões.

Atenção com as “Pegadinhas”

No espanhol, vocábulos, principalmente conectivos, muito comuns nos textos, são essenciais ao entendimento do aluno, por exemplo, exemplos a palavra “mientras”, que significa “enquanto”, ou a expressão “sin embargo”, que significa “entretanto”. Não conhecer expressões como essas pode ser crucial.

Segue algumas dicas para ajudá-los na hora da prova:

- Ler o texto e as questões com calma.
- Voltar ao texto, quando vezes for preciso, para escolher qual é a melhor alternativa. Marquem o parágrafo onde vocês acham que está a resposta com uma chave ou um colchete.

- Ler com atenção o enunciado da questão; ver o que a questão pede. As bancas às vezes colocam pegadinhas nas perguntas. Atentar para as palavras: *subrayada* (sublinhada) / *hueco* (espaço) / *con excepción de* (com exceção de) / *en negrita* (em negrito) / *señalado* (assinalado) / palabra destacada del texto / correcta / incorrecta.

- Atenção com os falsos amigos. Isso é importantíssimo!!! **Não se deixem levar pelas aparências das palavras. Nem tudo o que parece em espanhol é igual em português e vice-versa.**

- Na dúvida entre duas alternativas, escolham a que parecer mais completa, mais condizente com o texto.

- Ao ler o texto, se fixem também nos advérbios, conjunções, preposições e as famosas expressões idiomáticas - isso faz toda a diferença no contexto textual.

Mais algumas dicas:

Que tipo de questões os concursos podem cobrar nas provas com relação à interpretação de textos?

- Para não alterar o sentido do texto, você pode substituir essas palavras _____ por...

- A expressão ... significa que...

- O texto permite concluir que...

- Segundo o texto / De acordo com o texto...

- (palavra extraída do texto) pode ser substituída por...

- Com base na leitura do texto, é CORRETO / INCORRETO afirmar que...

- En el texto, la palabra _____ se refiere a ?

- Dado el contexto del texto, se puede deducir que?

- La palabra _____ se puede traducir al portugués por ?.

- La causa del problema planteado, según el articulista, reside en?

- Indique lo que NO está de acuerdo con lo que dice el texto

- En el _____ párrafo el término podría sustituirse por?

- El objetivo del texto es?

- La palabra _____ es sinónimo de?

- Es una idea presente en el texto que?

- De la lectura del texto se infiere que?

- La alternativa que presenta una idea **NO** expresada en el texto es?

- La expresión _____ (línea?.) puede ser reemplazada por?

- Es posible sustituir la expresión _____ en la frase _____ sin cambiar el sentido del texto por?

Nas questões gramaticais, fique atento:

- Ao uso dos **tempos verbais**

Os tempos (Los tiempos)

O tempo do verbo indica o momento em que se realiza a ação: presente, pretérito ou futuro. Em espanhol, os tempos verbais classificam-se em:



- imples: formados unicamente pelo verbo principal.
- compuestos: formados pelo verbo auxiliar haber e o particípio do verbo principal.
- perfectos: ressaltam a delimitação temporal. O termo perfecto tem o sentido de completo, acabado.
- imperfectos: indicam a continuidade da ação.

4. IDENTIFICAÇÃO DE MARCADORES TEXTUAIS COMO CONJUNÇÕES, ADVÉRBIOS, PREPOSIÇÕES ETC. E COMPREENSÃO DE SUA FUNÇÃO ESSENCIAL NO TEXTO.

CONJUNÇÕES - CONJUNCIONES

As conjunções são palavras que unem dois termos de uma mesma oração ou duas orações. Estas orações podem estabelecer uma relação de **coordenação**, ou seja, uma está relacionada à outra mas não há dependência entre elas, ou estabelecem relação de **subordinação**, ou seja, uma depende da outra para ter sentido completo.

Adversativas

Unem termos ou orações que se contrapõem entre si:

Me gustaría ir, pero no tengo dinero. (= mas)
 (Gostaria de ir, mas não tenho dinheiro.)
 No quiero té sino café solo. (mas sim)
 (Não quero chá, mas sim café preto.)
 No les gustan comer frutas sino manzanas. (exceto)
 (Não gostam de comer frutas, exceto maçãs.)
 Esta chica no hace otra cosa sino llorar. (a não ser)
 (Esta menina não faz outra coisa a não ser chorar.)
 Saldré esta mañana aunque llueva.
 (Sairé esta manhã mesmo que chova.)



Tenía muchos motivos para hacerlo hablar, **sin embargo** no lo hizo.
 (Tinha muitos motivos para fazê-lo falar, no entanto não o fiz.)
 Outras conjunções que designam ideias contrárias: *excepto, no obstante, antes, antes bien, a pesar de, con todo, más bien, fuera de.*

Concesivas

Expressam concessão ou ainda uma oposição à ideia expressa pelo verbo da oração principal:
Aunque no lo merezcas, te ayudaré. (embora)
 (Embora não mereças, te ajudarei.)
 Outras conjunções que designam concessão: *a pesar de que, y eso que, si bien, etc.*

Temporales

Expressam diferentes matrizes do tempo em que ocorre a ação expressa pelo verbo da oração principal:

Mientras me baño, tu haces las tareas.
 (enquanto - simultaneidade)
 (Enquanto tomo banho, tu fazes as tarefas.)
 En cuanto lleguen los invitados, avísame.
 (tão logo, assim que)
 (Assim que chegarem os convidados, avisa-me.)
 Te llamaré apenas llegue a Madrid. (tão logo, assim que)
 (Te ligarei tão logo chegue em Madrid.)
 Cuando era niña, ¿te gustaba ir al cine?
 (Quando era menina, gostava de ir ao cinema?)



- Aos **falsos cognatos**, que são palavras semelhantes no português e no espanhol, mas com sentidos totalmente diferentes, como acordar (chegar a um acordo), luego (depois) etc.

Os falsos amigos costumam ser palavras derivadas do latim, as quais aparecem em idiomas com morfologia semelhante, e que têm, portanto, a mesma origem. No entanto, muitas vezes o falante pode estabelecer uma correspondência de significados inadequada, acreditando numa relação de amizade semântica falsa. Assim, pode confundir-se diante de palavras com grafia ou pronúncia parecidas, mas que na realidade possuem significados totalmente diferentes. Entre o espanhol e o português, são frequentes os falsos amigos, também chamados **heterosemânticos**. Observe:



BILLETERA



CIGARRO



COMETA

Falsos Amigos (em espanhol)	Significado	Não confundir com
Acordar	Lembrar	Sair do sono
Acreditar	Creditar	Ter fé / achar
Agasajar	Tratar com atenção / Agradar	Agasalhar
Alejado	Afastado / Distante	Aleijado
Aniversario	Aniversário de um acontecimento ou da morte de alguém	Dia em que se completa anos
Apellido	Sobrenome	Apelido
Asignatura	Disciplina / Matéria	Assinatura
Asistir	Frequentar	Ver
Aula	Sala de aula	Ato de dar aula
Balcón	Varanda / Sacada	Balcão
Berro	Agrião	Grito
Billetera	Carteira	Bilheteira
Bolso	Bolsa	Bolso de roupa
Borracha	Bêbada	Objeto utilizado para apagar
Borrar	Apagar	Fazer borrões
Botiquín	Maleta de primeiros socorros	Botequim
Brincar	Pular	Divertir-se de forma infantil, zombar
Brinco	Pulo / Salto	Jóia ou bijuteria usada na orelha
Cajón	Gaveta	Caixão
Calzada	Rua / Via / Caminho/ Estrada	Calçada
Cana	Cabelo branco	Planta
Cancelar	Pagar	Anular
Caprichoso	Teimoso	Cuidadoso
Carné	Carteira (documento)	Carnê de pagamentos
Carpeta	Pasta (papéis)	Carpete
Cartón	Papelão	Não significa apenas “cartão”
Celoso	Ciumento	Que tem zelo
Cena	Janta / Jantar	Cena
Cigarro	Charuto	Cigarro
Colar	Coar	Ato de unir, usando cola.
Cometa	Pipa (papagaio)	Não significa apenas o “corpo celeste”
Competência	Competição	Não significa apenas “habilidade para desempenhar algo”.
Concierto	Show / Concerto	Conserto
Contestar	Responder	Contradizer / replicar
Contestador	Secretária Eletrônica	Pessoa que contesta
Copo	Floco	Objeto utilizado para beber
Crianza	Criação / Educação	Criança
Conozco	Conheço	Conosco
Cubiertos	Talheres	Cobertos
Cuello	Pescoço / Gola	Coelho

- À ocorrência de **apócope**, que são o corte de uma ou duas letras de alguns adjetivos ou advérbios antes de substantivos. Exemplo: buen hombre e hombre bueno; gran persona e persona grande.

Apócope

Chama-se apócope a supressão da letra ou da sílaba final em alguns adjetivos.

a) Os adjetivos **alguno, bueno, malo, ninguno, primero, postrero, tercero** e **uno** perdem a letra **o** final quando precedem um substantivo masculino singular:

Algún chico (algun menino)
 Buen hombre (bom homem)
 Mal tiempo (mau tempo)
 Ningún libro (nenhum livro)
 Primer lugar (primeiro lugar)
 Postrer día (último dia)
 Tercer piso (terceiro andar)
 Un profesor (um professor)



b) O adjetivo **ciento** perde a sílaba final **to** quando precede substantivos plurais, masculinos ou femininos, mesmo que se interponha um adjetivo:

Cien hombres (cem homens)
Cien mujeres (cem mulheres)
Cien lindas muchachas (cem lindas mulheres)

c) O adjetivo **cualquiera** perde a letra **a** final quando precede substantivos singulares, masculinos ou femininos:



Cualquier libro (qualquer livro)
 Cualquier carpeta (qualquer pasta*)
 * material de escritório para guardar documentos.

O plural **CUALESQUIERA** também sofre apócope: **cualesquier** hombres / **cualesquier** mujeres.

d) O adjetivo **grande** perde a sílaba final **de** quando precede substantivos singulares, masculinos ou femininos:

Gran chico (grande menino)
Gran chica (grande menina)

e) O adjetivo **santo** perde a sílaba final **to** quando precede nomes próprios masculinos santos, exceto diante de Domingo, Tomás, Tomé e Toribio:

San Juan

- À diferença entre **Haber y Tener**.

USOS DEL VERBO HABER:

- FORMA IMPERSONAL DEL VERBO HABER:

* HAY:

- expresa existencia de algo. Ej. Hay gente/ libros en la clase
 - para preguntar o informar sobre algo que no se ha mencionado. Ej.

¿Dónde hay una gasolinera?

+ artículo indeterminado un/una/unos/unas. Ej. Hay un libro en la mesa

+ números. Ej. Hay 3 libros sobre la mesa

+ partitivo (muchos). Ej. Hay muchos libros en la mesa

+ partícula (nada). Ej. No hay nada encima de la mesa

+ sin ningún tipo de partícula. Ej. ¿Hay pan en casa?

+ con la pregunta: ¿Qué hay....? Hay un libro en la mesa

* Hay es una forma impersonal del verbo Haber. Por lo tanto, es una forma única y no tiene plural.

• USOS DEL VERBO TENER:

TENER:

- posesión. Ej. Tengo un coche

- edad. Ej. Juan tiene 40 años

locuciones: tener frío/ hambre/ calor/ sueño/ miedo/ ganas de... Ej. Tengo mucho frío

- À diferença entre os advérbios muy (usado antes de adjetivo e advérbio) e mucho (usado antes de substantivos e depois de verbos).

Muy e mucho ambos tem o mesmo significado, que é **muito**.

Mas como posso saber se devo usar muy ou mucho?, veja as regras abaixo:

Regras

Muy + adjetivo advérbio

É usado o «muy» antes destes adjetivos e advérbios ;

a) adjetivo: muy alto, muy fácil, muy malo etc.

b) adverbios: muy bien, muy mal, muy tarde.

Mas existem algumas exceções que não seguem a regra;

a) Esses quatro adjetivos: mejor, peor, mayor, menor.

Exemplos: mucho mejor, mucho peor, mucho menor.

b) Os quatro adverbios; más, menos, antes e después.

Exemplos: Mucho más, mucho menos, mucho antes, mucho después

- Às palavras **heterogénicas**, que possuem forma igual ou semelhante em espanhol e português, mas pertencem a gêneros diferentes (“el color” e “a cor”, por exemplo).

Palavras que têm gêneros diferentes em cada uma das línguas, ou seja, em português são femininas e em espanhol masculinas ou vice-versa.... ai vai:

Espanhol Português

Masculino Feminino

el árbol a árvore

el color a cor

el cuchillo a faca

el cútis a cútis

el desorden a desordem

el dolor a dor

el equipo a equipe

el estreno a estreia

el lavarropas a lava-roupas

el lunes, el martes, el miércoles, el jueves, el viernes
a segunda-feira, a terça-feira, a quarta-feira, a quinta-feira, a sexta-feira

el manzano (e outras árvores frutíferas) a macieira
el mensaje (e outras palabras terminadas en -AJE) a mensagem

el puente a ponte
el vals a valsa
el vértigo a vertigem
el viaje a viagem

Espanhol Português

Feminino Masculino

la a, la be, la ce (nombre de letras) o a, o bê, o cê

la aspiradora de polvo o aspirador de pó

la computadora o computador

la costumbre (e outros terminados em -UMBRE) o costume

la estufa o aquecedor (de ambiente)

la leche o leite

la licuadora o liquidificador

la miel o mel

la multiprocesadora o multiprocessador

la nariz o nariz

la protesta o protesto

la radio (medio de difusión / aparato) o rádio (aparelho)

la rodilla o joelho

la sal o sal

la sangre o sangue

la sonrisa o sorriso

la tiza o giz

Veja mais exemplos:

Palavras que são masculinas em espanhol e femininas em português.

1. el ábside - a ábside / abside

2. el alcanfor - a cânfora

3. el almacenaje - a armazenagem

4. el arquitrabe - a arquitrave

5. el arte - a arte

6. el áspid - a áspide

7. el bagaje - a bagagem

8. el cabotaje - a cabotagem

9. el camionaje - a camionagem

10. el cartílago - a cartilagem

11. el cartonaje a cartonagem

12. el carretaje - a carretagem

13. el carruaje - a carruagem

14. el centinela - a sentinela

15. el chantaje - a chantagem

16. el cólico - a cólica

17. el concordato - a concordata

18. el coraje - a coragem

19. el corcho - a cortiça

20. el correaje - a corretagem

21. el desgaire - a desgairagem

22. el epígrafe - a epígrafe

23. el equipaje - a equipagem

24. el espionaje - a espionagem

25. el estante - a estante

26. el estiaje - a estiagem

27. el follaje - a folhagem

28. el forraje - a forragem

29. el fraude - a fraude

30. el garaje - a garagem

31. el guante - a luva

32. el hollín - a fuligem

33. el homenaje - a homenagem

34. el hospedaje - a hospedagem

35. el kilometraje - a quilometragem

36. el lavaje - a lavagem

37. el lenguaje - a linguagem

38. el linaje - a linhagem

39. los maitinis - as matinas

40. el mareaje - a mareagem

41. el masaje - a massagem

42. el matalotaje - a matalotagem

43. el menaje - a menagem

44. el mensaje a mensagem

45. el miraje - a miragem

46. el montaje - a montagem

47. el muelle - a mola

48. el neuma - a neuma (gesto)

49. el omóplato a omoplata

50. el origen - a origem

51. el paisaje - a paisagem

52. el pantalón - a calça

53. el paraje - a paragem (lugar)

54. el párpado - a pálpebra

55. el pasaje - a passagem

56. el patinaje - a patinagem

57. el pelaje - a pelagem

58. el pétalo - a pétala

59. el pillaje - a pilhagem

60. el plumaje - a plumagem

61. el porcentaje - a porcentagem

62. el pupilaje - a pupilagem

63. el ramaje a ramagem

64. el retrete - a retrete (latrina)

65. el reuma a reuma

66. el rodaje - a rodagem

67. el ropaje - a roupagem

68. el sabotaje - a sabotagem

69. el síncope - a síncope

70. el tatuaje - a tatuagem

71. el testigo - a testemunha

72. el tilo - a tília

73. el tiraje - a tiragem

74. el tiroides - a tiróide

75. el tonelaje a tonelagem

76. el torrente - a torrente

77. el tranvía - a tranvia

78. el tulipán - a tulipa

79. el vasallaje - a vassalagem

80. el vendaje - a vendagem

81. el voltaje - a voltagem

Palavras que são femininas em espanhol e masculinas em português.

1. la alarma - o alarme
2. la amalgama - o amálgama
3. la baraja - o baralho
4. la cárcel - o cárcere
5. la coz - o coice
6. la corteza o córtex
7. la crema - o creme
8. la cumbre - o cume
9. la chambra - o chambre
10. la chinche - o chinche
11. la diabetes - o diabetes, a diabetes
12. la diadema - o diadema
13. la dínamo - o dínamo
14. la dote o dote
15. la epifonema - o epifonema
16. la epítima - o epítima
17. la estambre - o estame
18. la hiel - o fel
19. la labor - o labor
20. la legumbre o legume
21. la lumbre - o lume
22. la mar - o mar
23. la nada - o nada
24. la óniz u ónice - o ônix
25. la pagoda - o pagode
26. la paradoja - o paradoxo
27. la pelvis - o pélvis
28. la pesadilla - o pesadelo
29. la portapaz - o porta-paz
30. la señal - o sinal

- Às **palavras homônimas**, que têm significado diferente de acordo com o artigo que a antecede (por exemplo, el cólera, que é a doença, e la cólera, que significa raiva).

Substantivos Homônimos

São palavras com a mesma grafia que, ao mudarem de gênero, mudam também de significado.

- el** cólera (doença) / **la** cólera (raiva)
el guarda (cobrador de ônibus) / **la** guarda (tutela)
el policía (agente) / **la** policía (administração)
el mañana (futuro) / **la** mañana (parte do dia)

¡Ojo!

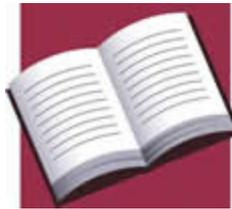
Alguns nomes tem uma só forma para designar o masculino e o feminino, determinando o gênero pelo artigo que se emprega.

- el/la periodista (jornalista)
 el/la turista (turista)
 el/la cantante (cantor/a)
 el/la atleta (atleta)



- Às **conjunções y/e** (usa-se “e” antes de palavras iniciadas em “i” ou “hi”, e “y” antes das outras) e às **conjunções o/u** (usa-se “u” antes de palavras iniciadas em “o” ou “ho” e “u” antes das outras).

A conjunção **y** muda para **e** quando a palavra que segue começa por **i**, **hi**, seguida de consoante.



Este libro es facil e interesante.
 (Este livro é fácil e interessante.)
 Son padre e hijo.
 (São pai e filho.)

Unem termos ou orações que expressam ideias opostas, estabelecendo relação de exclusão:

Hay que tener dos **o** tres alumnos.
 (Tem que ter dois ou três alunos.)

Cuidado!

A conjunção **o** muda para **u** quando a palavra que segue começa por **o**, **ho**.

¿Son siete **u** ocho?
 (São sete ou oito?)
 ¿Tu perro es mujer **u** hombre?
 (Teu cachorro é mulher ou homem?)

5. COMPREENSÃO DO SIGNIFICADO DE ITENS LEXICAIS FUNDAMENTAIS PARA A CORRETA INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEJA POR MEIO DE SUBSTITUIÇÃO (SINONÍMIA) OU DE EXPLICAÇÃO DA CARGA SEMÂNTICA DO TERMO OU EXPRESSÃO.

São palavras variáveis que se antepõem ao substantivo ou a qualquer palavra /oração que tenha valor de substantivo, indicando-lhe o gênero e o número.

Los terratenientes son dueños de grandes extensiones agrícolas.

(Os fazendeiros são donos de grandes extensões agrícolas.)

Unas mujeres hicieron los vestidos para la fiesta de Ana.

(Um as mulheres fizeram os vestidos para a festa de Ana.)



Definidos e Indefinidos (Definidose Indefinidos)

Assim como a língua portuguesa, a língua espanhola apresenta duas formas de artigo, o definido e o indefinido, que indicam, respectivamente, que o substantivo se refere a algo já conhecido, determinado ou já mencionado, ou que o substantivo se refere a algo não conhecido ou não mencionado no texto.

Definidos		Indefinidos	
Masculino Singular	El	Masculino Singular	Un
Masculino Plural	Los	Masculino Plural	Unos
Feminino Singular	La	Feminino Singular	Una
Feminino Plural	Las	Feminino Plural	Unas

Exemplos:

Definidos	Indefinidos
El auto(O carro)	Um hombre (Um homem)
Los autos (Os carros)	Unos hombres(Uns homens)
La casa (A casa)	Una mujer(Uma mulher)
Las casas(As casas)	Unas mujeres(Umas mulheres)

Casos Particulares

1) É obrigatório o uso de artigo determinado para informar as horas, dias da semana e datas.

Son las seis en punto.

(São seis em ponto.)

El resultado de los exámenes saldrá el lunes.

(O resultado dos exames sairá segunda-feira.)

Nasci el 19 de febrero de 1982.

(Nasci dia 19 de fevereiro de 1982.)

a) Diante dos números que indicam as horas se usa artigo e se omite a palavra horas:

Son las siete.

(São sete horas.)

b) Diante dos dias da semana se usa o artigo, sem preposição:

El domingo voy a la feria.

(Domingo vou à feira.)

2) Diante de um nome de pessoa, país, região ou continente, não se usa o artigo, salvo quando estiver determinado por um adjetivo, oração relativa ou complemento.

España es un Estado de la Unión Europea.

(Espanha é um Estado da União Europeia.)

La Italia del Norte es muy linda.

(A Itália do Norte é muito linda.)

Exceções: La Habana, La Argentina, La India, Los Estados Unidos, El Japón, etc.

3) Diante das formas de tratamento, exceto Don.

El general San Martín vino cenar conmigo.

(O general São Martín veio jantar comigo.)

La señora Mercedes duerme mucho.

(A senhora Mercedes dorme muito.)

Don Ricardo es muy guapo.

(Don Ricardo é muito bonito.)

4) Emprega-se el no lugar de la e un no lugar de una diante de um substantivo feminino singular iniciado por a ou por ha tônico para evitar cacofonia.

el agua (a água) / el alma (a alma)

un águila (uma águia) / un hada (uma fada)

Quando o substantivo feminino estiver no plural, mantém-se a forma original:

las aguas / las almas / las águilas / las hadas

5) Artigos não precedem adjetivos possessivos, mas precedem pronomes. Em português, para esse caso o uso do artigo é facultativo.

Los mis libros. (errado) / Los míos. (correto)

Mi familia es enorme.

(Minha família é enorme.)

Me entregaron su periódico.

Entregaram-me seu jornal.)

O Artigo Neutro Lo (El Artículo Neutro Lo)

O artigo neutro lo, inexistente em língua portuguesa, é utilizado para substantivar adjetivos e advérbios.

Lo mejor de todo fue la fiesta. (mejor = melhor - adjetivo)

(O melhor de tudo foi a festa.)

La paz es lo más valioso sentimiento. (más = mais - advérbio)

(A paz é o mais valioso sentimento.)

Cuidado!

O artigo neutro LO é utilizado antes de adjetivo + preposição. Se depois do adjetivo não tiver preposição, usa-se o artigo definido masculino singular EL.

Lo bonito en un partido es ver goles.

(O bonito em uma partida é ver gols.)

El bello coche de Pablo fue muy caro.

(O belo carro de Pablo foi muito caro.)

Também se utiliza diante do pronome relativo que. Equivale a aquilo que, o que.

Lo que me encanta en ti es tu inteligencia.

(O que me fascina em ti é a tua inteligência.)

¡Atención!

Nunca coloque o artigo neutro “lo” na frente de substantivos masculinos. É muito comum os brasileiros cometerem esse erro, confundindo lo com o (artigo masculino, em português). Substantivos masculinos aceitam somente o artigo el.

Expressões coloquiais com Lo

Emprega-se o artigo neutro lo em diversas expressões coloquiais. Por ele não apresentar variação para gênero e número, chama-se neutro. Veja alguns exemplos:

Lo + adjetivo + que: intensifica o valor do adjetivo.

No sabes lo complicada que es mi situación en la oficina.

(Você não sabe o quanto é complicada minha situação no escritório.)

Lo + advérbio + que: intensifica o valor do advérbio.
No me di cuenta de lo rápido que pasó este año.
(Não me dei conta do quanto passou rápido este ano.)

Lo + participio + que: intensifica o valor do participio.
Mira lo roto que está este traje!
(Olha que rasgada que está esta roupa!)

Contração do Artigo (Contracción del Artículo)

A língua espanhola possui apenas dois tipos de contração: **al** e **del**.

AL: Preposição a + artigo el
Voy al puerto.
(Vou ao porto.)

DEL: Preposição de + artigo el
Vengo del puerto.
(Venho do porto.)

Os substantivos são palavras variáveis - possuem gênero masculino ou feminino - que nomeiam os seres, pessoas, objetos, ações, lugares, sentimentos e estados. Além do gênero, podem variar de acordo com o número ou o grau.

Classificam-se em:

Próprios: Pablo, Perú

Comuns: perro (cachorro), taza (xícara)

Concretos: puerta (porta), Juan

Abstratos: amistad (amizade), belleza (beleza)

Simples: ojo (olho), zapato (sapato)

Composto: pararrayos (para-raios), económico-social (económico-social)

Primitivos e Derivados: tinta (tinta) e tintero (tinteiro)

Coletivos: rebaño (rebanho), muchedumbre (multidão)

Substantivos Heterogênicos (Sustantivos Heterogénicos)

Ao tratarmos de conceitos e de seres inanimados, o gênero passa a ser determinado de forma arbitrária (gênero gramatical). Devido à origem comum do vocabulário, o gênero dos substantivos espanhóis costuma ser o mesmo que em português, mas isso não ocorre sempre. Nestes casos, chamamos estes substantivos de heterogênicos, pois possuem um gênero em espanhol e outro em português.

Espanhol	Português
labaraja	obralho
lacostumbre	ocostume
lacumbre	ocume
lasonrisa	osorriso
larisa	oriso
lanariz	onariz
lasal	osal
laleche	oleite
lasangre	osangue
lalabor	otrabalho

lapercha	ocabide
laalarma	oalarme
lacoiz	ocoice
lacrema	ocrema
laparadoja	oparadoxo
lalegumbre	olegume
lamiel	omel
lapesadilla	opesadelo
laprotesta	oprotesto
laseñal	osinal
lasgafas	osóculos

Espanhol	Português
el pétalo	apétala
el cráter	acraterra
el maratón	amaratona
el humo	afumaça
el estante	aestante
el guante	aluva
el estreno	aestreia
el equipo	aequipe
el pantalón	acalça
el viaje	aviagem
el paisaje	apaisagem
el análisis	aanálise
el dolor	ador
el color	acor
el origen	aorigem
el puente	aponte
el árbol	aárvore
el orden	aordem

Substantivos Homônimos

São palavras com a mesma grafia que, ao mudarem de gênero, mudam também de significado.

el cólera (doença) / la cólera (raiva)
el guarda (cobrador de ônibus) / la guarda (tutela)
el policía (agente) / la policía (administração)
el mañana (futuro) / la mañana (parte do dia)

¡Ojo!

Alguns nomes tem uma só forma para designar o masculino e o feminino, determinando o gênero pelo artigo que se emprega.

el/la periodista (jornalista)
el/la turista (turista)
el/la cantante (cantor/a)
el/la atleta (atleta)

Grau dos Substantivos (Grado de los Sustantivos)

Os substantivos podem sofrer flexão de grau, dando a ideia de aumento (grau aumentativo) ou de diminuição (grau diminutivo).

Para o grau aumentativo, o sufixo mais frequente é on/ona.
 tabla (tábua) - tablón (tabuão)
 mujer (mulher) - mujerona (mulherona)

Também são usados os seguintes: azo/aza, ote/ota, acho/acha, achón/achona.

amigo - amigote (amigão)
 rico - ricachón (ricaço)

Para o grau diminutivo, o sufixo mais frequente no espanhol geral é ito/ita.

libro (livro)
 librito (livrinho)

Utilizam-se também: illo/illa, ico/ica, ín/ina, uco/uca, uelo/uela. A escolha de um ou outro não afeta a conotação que acrescentam às palavras, isto é, as formas costumam expressar a mesma ideia: librito, librico, librillo.

¡Atención!

- Nas palavras terminadas em n e r e nas palavras de duas sílabas terminadas em e, o sufixo aparece precedido por um c (cito/cita).

rinconcito (cantinho), pastorcito (pastorzinho), pobrecito (pobrezinho)

- Nos monossílabos e nas palavras de duas sílabas que apresentam ditongo tônico, o sufixo aparece precedido por ec (ecito/ecita).

florecita (florzinha), viejecita (velhinha)

O adjetivo é a palavra que funciona como modificador direto do substantivo, qualificando-o. Concorde sempre com o substantivo que acompanha, sofrendo, assim, variação de gênero, número e grau.

Variação de gênero: La camisa amarilla.
 (A camisa amarela.)

Variação de número: Los alumnos estudiosos.
 (Os alunos estudiosos.)

Variação de grau: Victor es más fuerte que Javier.
 (Victor é mais forte que Javier.)

ANTÓNIMOS

Los antónimos son lo opuesto a los sinónimos, son palabras que significa lo contrario u opuesto.

La palabra antónimo proviene del idioma griego antónimos que se traduce en (antónimos) y deriva de anti (contrario), y noma (nombre), quedando la traducción de: "contrario al nombre".

Tipos de antónimos:

Existen 3 clases de antónimos, las clases son:

Antónimos Graduales

Los antónimos graduales, son aquellos que significan lo contrario, pero existe un grado de contrariedad.

El ejemplo más claro sucede en los colores: Blanco y negro (podría ser gris) o en las temperaturas como: frío y caliente (podría ser helado, tibio, templado)

Antónimos Complementarios

Es cuando el significado de una elimina a la otra.

Por ejemplo: vivo y muerto, feliz y triste, difícil y fácil, día y noche

Antónimos Recíprocos

Es cuando el significado de uno implica al otro. No puede existir uno si no existiera el otro.

Como ejemplo tenemos comprar, no se puede comprar si alguien no está vendiendo.

Alguns exemplos:

1. Aburrir = divertir
2. Aceptar = rechazar
3. Acceso = salida
4. Aceitar = desengrasar
5. Acentuar = atenuar
6. Acicalar = descuidar
7. Acertar = confundir
8. Acortar = ampliar
9. Acosar = liberar
10. Actual = pasado
11. Acurrucado = erguido
12. Acusar = encubrir
13. Adecuar = desarreglar
14. Adelantar = retrasar
15. Ademán = sobriedad
16. Adepto = adversario
17. Aderezado = dejado
18. Adeudo = abono
19. Adiós = hola
20. Adivinar = desatinar

SINÓNIMOS

Los sinónimos son palabras que se escriben diferente y tienen el mismo significado. Se utilizan para evitar la repetición de palabras y adornar o embellecer un escrito. Por ejemplo en un poema, en una novela o hasta en una carta o tarea donde no queremos repetir la misma palabra varias veces.

Alguns exemplos:

Amplificar

ampliar
 afán

anhelo, ansia, deseo
 advertir

prevenir, avisar
 aerolito

meteorito
 boda

matrimonio
bonito

hermoso
bondadoso
benévolo
boleto

billete
cabello

pelo
cálido

caliente, caluroso
cama

lecho
camino

vía, sendero
causa

motivo
comité

junta, delegación
danza

baile
ebrio

borracho
economizar
ahorrar
edén

paraíso
educar

enseñar
elegir

escoger

Fonte: <http://www.ejemplode.com/12>

6. LOCALIZAÇÃO DE REFERÊNCIA TEXTUAL ESPECÍFICA DE ELEMENTOS, TAIS COMO PRONOMES, ADVÉRBIOS, ENTRE OUTROS, SEMPRE EM FUNÇÃO DE SUA RELEVÂNCIA PARA A COMPREENSÃO DAS IDEIAS EXPRESSAS NO TEXTO.

Conjugação dos verbos (Conjugación de los verbos)

Modo indicativo

Tempo simples

PRESENTE

Indica um fato atual, contínuo ou permanente.

Exemplo: Yo **hablo**. (agora, sempre)

	Hablar	Temer	Partir
Yo	habl o	tem o	part o
Tú	habl as	tem es	part es
Él / usted	habl a	tem e	part e
Nosotros	habl amos	tem emos	part imos
Vosotros	habl áis	tem éis	part ís
Ellos / ustedes	habl an	tem en	part en

Irregulares!

O - UE	E - IE	C - ZC	acrescenta G
<p>Acordar acuerdo acuerdas acuerda acordamos acordáis acuerdan</p> <p>* concordar, almorzar, colar, contar, encontrar, recordar, llover, mover, dormir, etc.</p>	<p>Pensar pienso piensas piensa pensamos pensáis piensan</p> <p>* acertar, cerrar, comenzar, empezar, despertar, negar, sentar, entender, encender, etc.</p>	<p>Conocer conozco conoces conoce conocemos conocéis conocen</p> <p>* nacer, reconocer, deducir, producir, traducir, etc.</p>	<p>Tener tengo tienes tiene tenemos tenéis tienen</p> <p>* salir, poner, caer, decir, hacer, oír, traer, valer, venir, etc.</p>

Cuidado!
* A 1ª e a 2ª pessoa do plural não são afetadas pelas irregularidades UE e IE.
* As irregularidades ZC e G ocorrem apenas na 1ª pessoa do singular.
* essas irregularidades também aparecem no Modo Subjuntivo.



PRETÉRITO IMPERFECTO

Indica uma ação habitual ocorrida no passado, mas que pode perdurar até o presente.

Exemplos: Él **cantaba** cuando era chico. (Ele cantava quando era menino.)

Él **cantaba** y sigue cantando. (Ele cantava e segue/continua cantando.)

	Hablar	Temer	Partir
Yo	habl aba	tem ía	part ía
Tú	habl abas	tem ías	part ías
Él / usted	habl aba	tem ía	part ía
Nosotros	habl ábamos	tem íamos	part íamos
Vosotros	habl abais	tem íais	part íais
Ellos / ustedes	habl aban	tem ían	part ían

PRETÉRITO INDEFINIDO (Pretérito Perfecto Simple)

Indica um fato passado, concluído, que não guarda nenhuma relação como presente.

Exemplo: **Llegué** a casa de Rosa a las diez de la noche. (Cheguei a casa de Rosa às dez da noite.)

	Hablar	Temer	Partir
Yo	habl é	tem í	part í
Tú	habl aste	tem iste	part iste
Él / usted	habl ó	tem ió	part ió
Nosotros	habl amos	tem imos	part imos
Vosotros	habl asteis	tem isteis	part isteis
Ellos / ustedes	habl aron	tem ieron	part ieron

FUTURO IMPERFECTO

Indica uma ação que ocorrerá depois do momento atual.

Exemplo: Ellos **vendrán**. (Eles virão.)

	Hablar	Temer	Partir
Yo	habl aré	tem eré	part iré
Tú	habl arás	tem erás	part irás
Él / usted	habl ará	tem erá	part irá
Nosotros	habl aremos	tem eremos	part iremos
Vosotros	habl aréis	tem eréis	part iréis
Ellos / ustedes	habl arán	tem erán	part irán

Irregulares!

	Tiramos as terminações (ER, IR) e acrescentamos...		Tiramos as terminações (ER) e acrescentamos...
Tener	DRÉ	Saber	RÉ
Poner	DRAS	Caber	RÁS
Valer	DRÁ	Haber	RÁ
Salir	DREMOS	Poder	REMOS
Venir	DRÉIS	Querer	RÉIS
	DRÁN		RÁN



CONDICIONAL IMPERFECTO (Potencial)

Expressa feitos prováveis que se referem a uma ação futura possível.

Exemplo: Yo **partiría** se me llamaran. (llamasen) (Eu partiria se me chamassem.)

	Hablar	Temer	Partir
Yo	habl aría	tem ería	part iría
Tú	habl arías	tem erías	part irías
Él / usted	habl aría	tem ería	part iría
Nosotros	habl aríamos	tem eríamos	part iríamos
Vosotros	habl aríais	tem eríais	part iríais
Ellos / ustedes	habl arían	tem erían	part irían

- Aos **pronomes átonos** (lo, la, los, las, le, les, se).

Pronome Pessoal Complemento (Pronombre Personal Complemento)

São aqueles que exercem função sintática de objeto direto, objeto indireto ou pronome reflexivo. Aparecem nas seguintes formas:

Átonos: Não precedidas de preposição.

Tônicas: Sempre precedidas de preposição.

FORMAS ÁTONAS: me / te / se / nos / os / se

As formas átonas são empregadas nos seguintes casos:

a) Na conjugação de verbos reflexivos



Esteban **se** lava.
(Esteban lava-se.)



Cálzate los zapatos.
(Calça-te os sapatos.)



Mañana **me** despierto
las diez. (Acordo-me às dez
horas amanhã.)

b) Como complemento direto ou indireto

No **nos** llames tan tarde. (objeto direto)

(Não nos chame tão tarde.)

Me mandaron un regalo. (objeto indireto)

(Mandaram-me um presente.)

c) Como expressão de involuntariedade

Utiliza-se quando a ação não ocorre por intervenção deliberada de um agente, mas acidentalmente. Usa-se **se** + pronome átono + verbo na 3ª pessoa (concordando com o substantivo).

¡Cuidado! ¡El perro **se te** está escapando!

(Cuidado! O cachorro está escapando!)

Se me rompió la taza.

(A xícara quebrou.)

Se nos cayeron los relojes.

(Os relógios caíram.)



FORMAS ÁTONAS: lo / la / los / las

Empregam-se sempre como complemento **direto**, ou seja, substituindo objetos diretos.

1) Llama un taxi, por favor.

(Chama um táxi, por favor.)

Llámallo, por favor.

(Chama-o, por favor.)



2) Visitaré a mi familia en mis vacaciones.

(Visitarei minha família em minhas férias.)

La visitaré en mis vacaciones.

(Eu a visitarei em minhas férias.)



3) ¿Has encontrado a tus amigos?

(Encontrei-teus amigos?)

No, los estoy buscando.

(Não, estou procurando-os.)

FORMAS ÁTONAS: le / les

Empregam-se sempre como complemento **indireto**, ou seja, substituindo objetos indiretos.

1) ¿Has hablado con tu hermano?

(Falou com teu irmão?)

No, le he escrito un e-mail.

(Não, escrevi-lhe um e-mail.)



2) Entregaron los premios **para los vencedores**.

(Entregaram os prêmios para os vencedores.)

Les entregaron los premios.

(Entregaram-lhes os prêmios.)

Saiba que...

Um traço marcante na língua espanhola é a repetição dos complementos.

Assim, dentro da mesma frase, o complemento pode aparecer duas vezes:

A él le pareció que José tenía razón.

(A ele pareceu-lhe que José tinha razão. *)

El auto lo compré de Gabriel.
(O carro, comprei de Gabriel.*)

* Estas construções são inadequadas em língua portuguesa.

Construções Valorativas

São aquelas nas quais as formas átonas são utilizadas com verbos e expressões que se referem a sensações, reações físicas e emotivas. Note que, neste caso, o verbo concorda como o *sujeito gramatical* da oração, ou seja, aquele que *provoca* a sensação/reação.

Verbo **Gustar**

	<p>A ti te gusta la comida japonesa. ujeito gramatical</p>
	<p>A mí me gustan las papas fritas. ujeito gramatical</p>
	<p>A nosotros nos gustan los días de lluvia. ujeito gramatical</p>

Outros verbos que formam construções valorativas: *apetecer, doler, encantar, fastidiar, interesar, molestar, preocupar, etc.*

Pronome Neutro **LO**

O pronome neutro **lo** é empregado como complemento direto quando se refere a um substantivo masculino singular ou a uma frase já mencionada anteriormente.

Yo tengo *dinero*, tú no **lo** tienes.

(Eu tenho dinheiro, tu não o tens.)

Me dijo que no tenía dinero, pero no se **lo** cri.

(Disse-me que não tinha dinheiro, mas não acreditei.)



- Às **conjunções**, dando especial atenção às adversativas e concessivas (pero, sino, sin embargo, aunque, mientras, etc.).

7. COMPREENSÃO DA FUNÇÃO DE ELEMENTOS LINGÜÍSTICOS ESPECÍFICOS NA PRODUÇÃO DE SENTIDO NO CONTEXTO EM QUE SÃO UTILIZADOS.

O acento é a maior força de uma determinada sílaba ao pronunciar uma palavra. Ele pode ocorrer na última sílaba (**aguda**), na penúltima (**grave**), na antepenúltima (**esdrújula**) ou na anterior à antepenúltima (**sobresdrújula**). Na língua espanhola só existe um acento gráfico (**la tilde**) que se coloca sobre a vogal da sílaba tônica.

Oxítonas (agudas)

São acentuadas as palavras terminadas em **vogal, nous**.

Exemplos: león, café, sofá, dominó, quizás,...

Paroxítonas (graves)

São acentuadas as palavras terminadas em **consoante, EXCEPTO nes**.

Exemplos: árbol, tórax,...

Proparoxítonas (esdrújulas)

Todas são acentuadas.

Exemplos: oxígeno, análisis, ejército,...

“Super proparoxítonas” (sobresdrújulas)

Todas são acentuadas.

Exemplos: explíquemela, cómpratelo,...

Obs.: são **verbos no imperativo + pronome**.

Regra do Hiato (Regla del Hiato)

Esta regra tem por ordem acentuar as palavras que formam um hiato, que é **a separação de uma vogal forte e de uma vogal fraca**. Neste caso, colocamos um **acento na vogal fraca** para assinalar a sílaba tônica da palavra.

Vogais fortes: A, E e O.

Vogais fracas: I e U.

Exemplos: todavía (ainda), día, frío, analogía, tecnología, baú, grúa (garga), país, grúa (guincho), maíz (milho), continúa,...

Heterotônicos

São palavras que possuem a mesma grafia do português, ou semelhante, mas que a sílaba tônica se desloca.

Português	Espanhol
academia	academia
hidrogênio	hidrógeno
nostalgia	nostalgia
elogio	elogio
cérebro	cerebro
aristocrata	aristócrata
nível...	nivel...

Chama-se apócope a supressão da letra ou da sílaba final em alguns adjetivos.

a) Os adjetivos alguno, bueno, malo, ninguno, primero, postrero, tercero e unoperdem a letra o final quando precedem um substantivo masculino singular:

- Algún chico (algun menino)
- Buen hombre (bom homem)
- Mal tiempo (mau tempo)
- Ningún libro (nenhum livro)
- Primer lugar (primeiro lugar)
- Postrer día último día
- Tercer piso (terceiro andar)
- Un profesor (um professor)

b) O adjetivo ciento perde a sílaba final to quando precede substantivos plurais, masculinos ou femininos, mesmo que se interponha um adjetivo:

- Cien hombres (cem homens)
- Cien mujeres (cem mulheres)
- Cien lindas muchachas (cem lindas mulheres)

c) O adjetivo cualquiera perde a letra a final quando precede substantivos singulares, masculinos ou femininos:

- Cualquier libro (qualquer livro)
- Cualquier carpeta (qualquer pasta*)
- * material de escritório para guardar documentos.
- O plural *CUALESQUIERA* também sofre apócope: cualesquier hombres / cualesquier mujeres.

d) O adjetivo grande perde a sílaba final de quando precede substantivos singulares, masculinos ou femininos:

- Gran chico (grande menino)
- Gran chica (grande menina)

e) O adjetivo santo perde a sílaba final to quando precede nomes próprios masculinos santos, exceto diante de Domingo, Tomás, Tomé e Toribio:

San Juan

- Los heterotónicos son palabras con grafía semejante en portugués y en español, pero tienen la pronunciación de la sílaba tónica diferente. Ex:

Democracia, academia, demócrata, etc.

- Los heterosemánticos son palabras muy semejantes en la grafía y en la pronunciación del portugués y del español, pero poseen significados diferentes en cada lengua. Ex:

lienzo	tela, quadro	lenço	pañuelo
mala	má	mala	maleta
no	não	no	en el

- Los heterogénicos son los sustantivos que cambian de género de un idioma a otro, es decir, poseen un género en portugués y otro en español. Son sustantivos que son masculinos en español y femeninos en portugués o viceversa. Ex:

el árbol	a árvore
el color	a cor
el contestador automático	a secretária eletrônica

QUESTÕES

Leia o anúncio publicitário a seguir.

La Ley de Marta dice que si no podemos salir fuera con los amigos, será porque es un buen día para invitarlos a comer a casa.

Quédate con lo bueno
El agua, que al ser de mineralización muy débil, te ayuda a eliminar toxinas y a quedarte sólo con lo bueno.

BEZOYA
AGUA MINERALIZADA
MINERALIZACIÓN muy débil
SIGUE EFECTO BEZOYA

(Vogue, Septiembre, 2011, p.177.)

a) Com base nos elementos apresentados no anúncio, estabeleça a relação entre o produto anunciado e a afirmação de Marta.

b) A que se refere cada uma das partículas destacadas nos fragmentos de texto a seguir?

1. La Ley de Marta dice que si no podemos salir fuera con los amigos, será porque es un buen día para invitarlos a comer a casa.

2. El agua, que al ser de mineralización muy débil, te ayuda a eliminar toxinas y a quedarte sólo con lo bueno.

Respostas:

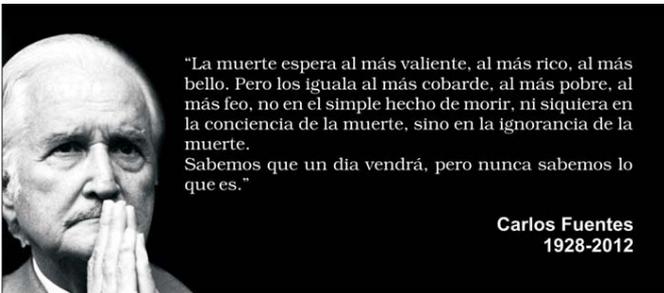
Conteúdo: Compreensão de texto: chegar a conclusões relacionando argumentos à ideia principal; fazer inferências lógicas; compreender a organização textual; estabelecer relações entre diferentes partes do texto; identificar ideias no texto e relações entre elas, como, por exemplo, probabilidade, causa e efeito; explicar possíveis leituras ou interpretações de um texto.

a) Relação estabelecida é de que sempre é tempo de estar com os amigos. E, para recebê-los bem, é importante oferecer-lhes o que há de melhor, incluindo bons produtos como a água mineral Bezoya.

b) Indicar as partículas estabelecem as referências a seguir.

1. los – refere-se aos amigos.
2. lo – refere-se à qualidade da água.

Leia o texto a seguir:



Carlos Fuentes llegó a Buenos Aires a comienzos de mayo para asistir a la Feria del Libro. Acababa de entregar un libro a su editorial y ya tenía otro en la cabeza, iba de un almuerzo a una cena, firmó ejemplares durante tres horas, recibió a decenas de periodistas, uno detrás de otro, respondió a cientos de preguntas sin titubear, sin demorarse, sin dudar en un nombre ni una fecha. Y siguió paseando sus 83 años entre América y Europa, sin atisbo de cansancio. El secreto tiene mucho que ver con su pasión por la escritura.

“Mi sistema de juventud es trabajar mucho, tener siempre un proyecto pendiente. Ahora he terminado un libro, *Federico en su balcón*, pero ya tengo uno nuevo, *El baile del centenario*, que empiezo a escribirlo el lunes em México”.

Pregunta. ¿Sin horror al vacío de la página en blanco?

Resposta. Miedos literarios no tengo ninguno. Siempre he sabido muy bien lo que quiero hacer y me levanto y lo hago. Me levanto por la mañana y a las siete y ocho estoy escribiendo. Ya tengo mis notas y ya empiezo.

Así que entre mis libros, mi mujer, mis amigos y mis amores, ya tengo bastantes razones para seguir viviendo.

(Adaptado de: <http://cultura.elpais.com/cultura/2012/05/14/actualidad/1336991040_045502.html>. Acesso em: 20 jun. 2012.)

a) Qual é a opinião de Carlos Fuentes sobre a vida e a morte?

b) Qual é a relação do autor com seu trabalho? Destaque o fragmento do texto que comprova sua resposta.

Respostas:

Conteúdo: Compreensão de texto: reconhecer relações ou contradições entre textos; reconhecer valores e crenças subjacentes ao texto; chegar a conclusões relacionando argumentos à ideia principal; localizar e interpretar informações de um texto; identificar, distinguir e interpretar recursos e segmentos do texto que sustentam a argumentação.

a) Identificar as opiniões a seguir.

A vida – Sobre a vida, Carlos Fuentes entende que esta se apoia em sua dedicação ao trabalho e na certeza de que tem o necessário para viver bem (amigos, família e trabalho).

Citação: “Así que entre mis libros, mi mujer, mis amigos y mis amores, ya tengo bastantes razones para seguir viviendo.”

A morte – Carlos Fuentes destaca dois aspectos sobre a morte. Primeiro, ele afirma que a morte iguala todos os seres humanos. Segundo, ele reconhece a ignorância do homem sobre a morte, ou seja, o desconhecimento do que ela realmente significa.

b) A relação do autor com seu trabalho é de intensidade e vivacidade. De acordo com o texto, o trabalho é sua fórmula de juventude e ter sempre novos projetos é fundamental para que ele mantenha seu vigor.

Citação: “Mi sistema de juventud es trabajar mucho, tener siempre un proyecto pendiente.”



ANOTAÇÕES

A series of 22 horizontal lines providing space for handwritten notes.



MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS NUMÉRICOS.

1.1. Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.

1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.

1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.

1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.

1.5. Grandezas direta e inversamente proporcionais.

1.6. Porcentagem; juros simples e compostos.

Números Naturais

O conjunto dos números naturais é representado pela letra maiúscula N e estes números são construídos com os algarismos: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, que também são conhecidos como algarismos indo-arábicos. No século VII, os árabes invadiram a Índia, difundindo o seu sistema numérico. Embora o zero não seja um número natural no sentido que tenha sido proveniente de objetos de contagens naturais, iremos considerá-lo como um número natural uma vez que ele tem as mesmas propriedades algébricas que os números naturais. Na verdade, o zero foi criado pelos hindus na montagem do sistema posicional de numeração para suprir a deficiência de algo nulo.

Na sequência consideraremos que os naturais têm início com o número zero e escreveremos este conjunto como: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

Representaremos o conjunto dos números naturais com a letra N . As reticências (três pontos) indicam que este conjunto não tem fim. N é um conjunto com infinitos números.

Excluindo o zero do conjunto dos números naturais, o conjunto será representado por: $N^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, \dots\}$

A construção dos Números Naturais

- Todo número natural dado tem um sucessor (número que vem depois do número dado), considerando também o zero.

Exemplos: Seja m um número natural.

- a) O sucessor de m é $m+1$.
- b) O sucessor de 0 é 1.
- c) O sucessor de 1 é 2.
- d) O sucessor de 19 é 20.

- Se um número natural é sucessor de outro, então os dois números juntos são chamados números consecutivos.

Exemplos:

- a) 1 e 2 são números consecutivos.
- b) 5 e 6 são números consecutivos.
- c) 50 e 51 são números consecutivos.

- Vários números formam uma coleção de números naturais consecutivos se o segundo é sucessor do primeiro, o terceiro é sucessor do segundo, o quarto é sucessor do terceiro e assim sucessivamente.

Exemplos:

- a) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são consecutivos.
- b) 5, 6 e 7 são consecutivos.
- c) 50, 51, 52 e 53 são consecutivos.

- Todo número natural dado N , exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é $m-1$.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais pares. Embora uma sequência real seja outro objeto matemático denominado função, algumas vezes utilizaremos a denominação sequência dos números naturais pares para representar o conjunto dos números naturais pares: $P = \{0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, \dots\}$

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais ímpares, às vezes também chamados, a sequência dos números ímpares. $I = \{1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, \dots\}$

Operações com Números Naturais

Na sequência, estudaremos as duas principais operações possíveis no conjunto dos números naturais. Praticamente, toda a Matemática é construída a partir dessas duas operações: adição e multiplicação.

A adição de números naturais

A primeira operação fundamental da Aritmética tem por finalidade reunir em um só número, todas as unidades de dois ou mais números. Antes de surgir os algarismos indo-arábicos, as adições podiam ser realizadas por meio de tábuas de calcular, com o auxílio de pedras ou por meio de ábacos.

Propriedades da Adição

- **Fechamento:** A adição no conjunto dos números naturais é fechada, pois a soma de dois números naturais é ainda um número natural. O fato que a operação de adição é fechada em N é conhecido na literatura do assunto como: A adição é uma lei de composição interna no conjunto N .

- **Associativa:** A adição no conjunto dos números naturais é associativa, pois na adição de três ou mais parcelas de números naturais quaisquer é possível associar as parcelas de quaisquer modos, ou seja, com três números naturais, somando o primeiro com o segundo e ao resultado obtido somarmos um terceiro, obteremos um resultado que é igual à soma do primeiro com a soma do segundo e o terceiro. $(A + B) + C = A + (B + C)$



- **Elemento neutro:** No conjunto dos números naturais, existe o elemento neutro que é o zero, pois tomando um número natural qualquer e somando com o elemento neutro (zero), o resultado será o próprio número natural.

- **Comutativa:** No conjunto dos números naturais, a adição é comutativa, pois a ordem das parcelas não altera a soma, ou seja, somando a primeira parcela com a segunda parcela, teremos o mesmo resultado que se somando a segunda parcela com a primeira parcela.

Multiplicação de Números Naturais

É a operação que tem por finalidade adicionar o primeiro número denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número denominadas multiplicador.

Exemplo

4 vezes 9 é somar o número 9 quatro vezes: $4 \times 9 = 9 + 9 + 9 + 9 = 36$

O resultado da multiplicação é denominado produto e os números dados que geraram o produto, são chamados fatores. Usamos o sinal \times ou \cdot ou \cdot , para representar a multiplicação.

Propriedades da multiplicação

- **Fechamento:** A multiplicação é fechada no conjunto N dos números naturais, pois realizando o produto de dois ou mais números naturais, o resultado estará em N. O fato que a operação de multiplicação é fechada em N é conhecido na literatura do assunto como: A multiplicação é uma lei de composição interna no conjunto N.

- **Associativa:** Na multiplicação, podemos associar 3 ou mais fatores de modos diferentes, pois se multiplicarmos o primeiro fator com o segundo e depois multiplicarmos por um terceiro número natural, teremos o mesmo resultado que multiplicar o terceiro pelo produto do primeiro pelo segundo. $(m \cdot n) \cdot p = m \cdot (n \cdot p) \rightarrow (3 \cdot 4) \cdot 5 = 3 \cdot (4 \cdot 5) = 60$

- **Elemento Neutro:** No conjunto dos números naturais existe um elemento neutro para a multiplicação que é o 1. Qualquer que seja o número natural n, tem-se que: $1 \cdot n = n \cdot 1 = n \rightarrow 1 \cdot 7 = 7 \cdot 1 = 7$

- **Comutativa:** Quando multiplicamos dois números naturais quaisquer, a ordem dos fatores não altera o produto, ou seja, multiplicando o primeiro elemento pelo segundo elemento teremos o mesmo resultado que multiplicando o segundo elemento pelo primeiro elemento. $m \cdot n = n \cdot m \rightarrow 3 \cdot 4 = 4 \cdot 3 = 12$

Propriedade Distributiva

Multiplicando um número natural pela soma de dois números naturais, é o mesmo que multiplicar o fator, por cada uma das parcelas e a seguir adicionar os resultados obtidos. $m \cdot (p + q) = m \cdot p + m \cdot q \rightarrow 6 \times (5 + 3) = 6 \times 5 + 6 \times 3 = 30 + 18 = 48$

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes necessitamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número que é o maior é denominado dividendo e o outro número que é menor é o divisor. O resultado da divisão é chamado quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente obteremos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural e na ocorrência disto a divisão não é exata.

Relações essenciais numa divisão de números naturais

- Em uma divisão exata de números naturais, o divisor deve ser menor do que o dividendo. $35 : 7 = 5$

- Em uma divisão exata de números naturais, o dividendo é o produto do divisor pelo quociente. $35 = 5 \times 7$

- A divisão de um número natural n por zero não é possível pois, se admitíssemos que o quociente fosse q, então poderíamos escrever: $n \div 0 = q$ e isto significaria que: $n = 0 \times q = 0$ o que não é correto! Assim, a divisão de n por 0 não tem sentido ou ainda é dita impossível.

Potenciação de Números Naturais

Para dois números naturais m e n, a expressão m^n é um produto de n fatores iguais ao número m, ou seja: $m^n = m \cdot m \cdot m \dots m$. $m \rightarrow m$ aparece n vezes

O número que se repete como fator é denominado base que neste caso é m. O número de vezes que a base se repete é denominado expoente que neste caso é n. O resultado é denominado potência. Esta operação não passa de uma multiplicação com fatores iguais, como por exemplo: $2^3 = 2 \times 2 \times 2 = 8 \rightarrow 4^3 = 4 \times 4 \times 4 = 64$

Propriedades da Potenciação

- Uma potência cuja base é igual a 1 e o expoente natural é n, denotada por 1^n , será sempre igual a 1.

Exemplos:

a- $1^n = 1 \times 1 \times \dots \times 1$ (n vezes) = 1

b- $1^3 = 1 \times 1 \times 1 = 1$

c- $1^7 = 1 \times 1 \times 1 \times 1 \times 1 \times 1 \times 1 = 1$

- Se n é um número natural não nulo, então temos que $n^0 = 1$. Por exemplo:

- (a) $n^0 = 1$

- (b) $5^0 = 1$

- (c) $49^0 = 1$

- A potência zero elevado a zero, denotada por 0^0 , é carente de sentido no contexto do Ensino Fundamental.

- Qualquer que seja a potência em que a base é o número natural n e o expoente é igual a 1, denotada por n^1 , é igual ao próprio n. Por exemplo:

- (a) $n^1 = n$

- (b) $5^1 = 5$

- (c) $64^1 = 64$

- Toda potência 10^n é o número formado pelo algarismo 1 seguido de n zeros.

Exemplos:

a- $10^3 = 1000$

b- $10^8 = 100.000.000$

c- $10^0 = 1$



Questões

1 - (SABESP – APRENDIZ – FCC/2012) A partir de 1º de março, uma cantina escolar adotou um sistema de recebimento por cartão eletrônico. Esse cartão funciona como uma conta corrente: coloca-se crédito e vão sendo debitados os gastos. É possível o saldo negativo. Enzo toma lanche diariamente na cantina e sua mãe credita valores no cartão todas as semanas. Ao final de março, ele anotou o seu consumo e os pagamentos na seguinte tabela:

	Valor Gasto	Valor Creditado
1ª semana	R\$ 27,00	R\$ 40,00
2ª semana	R\$ 33,00	R\$ 30,00
3ª semana	R\$ 42,00	R\$ 35,00
4ª semana	R\$ 25,00	R\$ 15,00

No final do mês, Enzo observou que tinha

- A) crédito de R\$ 7,00.
- B) débito de R\$ 7,00.
- C) crédito de R\$ 5,00.
- D) débito de R\$ 5,00.
- E) empatado suas despesas e seus créditos.

2 - (PREF. IMARUI/SC – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PREF. IMARUI/2014) José, funcionário público, recebe salário bruto de R\$ 2.000,00. Em sua folha de pagamento vem o desconto de R\$ 200,00 de INSS e R\$ 35,00 de sindicato. Qual o salário líquido de José?

- A) R\$ 1800,00
- B) R\$ 1765,00
- C) R\$ 1675,00
- D) R\$ 1665,00

3 – (Professor/Pref.de Itaboraí) O quociente entre dois números naturais é 10. Multiplicando-se o dividendo por cinco e reduzindo-se o divisor à metade, o quociente da nova divisão será:

- A) 2
- B) 5
- C) 25
- D) 50
- E) 100

4 - (PREF. ÁGUAS DE CHAPECÓ – OPERADOR DE MÁQUINAS – ALTERNATIVE CONCURSOS) Em uma loja, as compras feitas a prazo podem ser pagas em até 12 vezes sem juros. Se João comprar uma geladeira no valor de R\$ 2.100,00 em 12 vezes, pagará uma prestação de:

- A) R\$ 150,00.
- B) R\$ 175,00.
- C) R\$ 200,00.
- D) R\$ 225,00.

5 - PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA/2013) Ontem, eu tinha 345 bolinhas de gude em minha coleção. Porém, hoje, participei de um campeonato com meus amigos e perdi 67 bolinhas, mas ganhei outras 90. Sendo assim, qual a quantidade de bolinhas que tenho agora, depois de participar do campeonato?

- A) 368
- B) 270
- C) 365
- D) 290
- E) 376

6 – (Pref. Niterói) João e Maria disputaram a prefeitura de uma determinada cidade que possui apenas duas zonas eleitorais. Ao final da sua apuração o Tribunal Regional Eleitoral divulgou a seguinte tabela com os resultados da eleição. A quantidade de eleitores desta cidade é:

	1ª Zona Eleitoral	2ª Zona Eleitoral
João	1750	2245
Maria	850	2320
Nulos	150	217
Branços	18	25
Abstenções	183	175

- A) 3995
- B) 7165
- C) 7532
- D) 7575
- E) 7933

7 - (PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA/2013) Durante um mutirão para promover a limpeza de uma cidade, os 15.000 voluntários foram igualmente divididos entre as cinco regiões de tal cidade. Sendo assim, cada região contou com um número de voluntários igual a:

- A) 2500
- B) 3200
- C) 1500
- D) 3000
- E) 2000

8 - (PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA/2013) Em determinada loja, o pagamento de um computador pode ser feito sem entrada, em 12 parcelas de R\$ 250,00. Sendo assim, um cliente que opte por essa forma de pagamento deverá pagar pelo computador um total de:

- A) R\$ 2500,00
- B) R\$ 3000,00
- C) R\$1900,00
- D) R\$ 3300,00
- E) R\$ 2700,00



9 – (CREFITO/SP – ALMOXARIFE – VUNESP/2012) O sucessor do dobro de determinado número é 23. Esse mesmo determinado número somado a 1 e, depois, dobrado será igual a

- A) 24.
- B) 22.
- C) 20.
- D) 18.
- E) 16.

10 - (SABESP – ANALISTA DE GESTÃO I -CONTABILIDADE – FCC/2012) Uma montadora de automóveis possui cinco unidades produtivas num mesmo país. No último ano, cada uma dessas unidades produziu 364.098 automóveis. Toda a produção foi igualmente distribuída entre os mercados consumidores de sete países. O número de automóveis que cada país recebeu foi

- A) 26.007
- B) 26.070
- C) 206.070
- D) 260.007
- E) 260.070

Respostas

1 - RESPOSTA: “B”.

crédito: $40+30+35+15=120$

débito: $27+33+42+25=127$

$120-127=-7$

Ele tem um débito de R\$ 7,00.

2 - RESPOSTA: “B”.

$2000-200=1800-35=1765$

O salário líquido de José é R\$1765,00.

3 - RESPOSTA: “E”.

D= dividendo

d= divisor

Q = quociente = 10

R= resto = 0 (divisão exata)

Equacionando:

$D= d.Q + R$

$D= d.10 + 0 \rightarrow D= 10d$

Pela nova divisão temos:

$$5D = \frac{d}{2} \cdot Q \rightarrow 5 \cdot (10d) = \frac{d}{2} \cdot Q$$

Isolando Q temos:

$$Q = \frac{50d}{\frac{d}{2}} \rightarrow Q = 50d \cdot \frac{2}{d} \rightarrow Q = 50 \cdot 2 \rightarrow Q = 100$$

4 - RESPOSTA: “B”.

$$\frac{2100}{12} = 175$$

Cada prestação será de R\$175,00

5 - RESPOSTA: “A”.

$345-67=278$

Depois ganhou 90

$278+90=368$

6 - RESPOSTA: “E”.

Vamos somar a 1ª Zona: $1750+850+150+18+183 = 2951$

2ª Zona : $2245+2320+217+25+175 = 4982$

Somando os dois: $2951+4982 = 7933$

7 - RESPOSTA: “D”.

$$\frac{15000}{5} = 3000$$

Cada região terá 3000 voluntários.

8 - RESPOSTA: “B”.

$250 \cdot 12=3000$

O computador custa R\$3000,00.

9 - RESPOSTA: “A”.

Se o sucessor é 23, o dobro do número é 22, portanto o número é 11.

$(11+1) \rightarrow 2=24$

10 - RESPOSTA: “E”.

$364098 \rightarrow 5=1820490$ automóveis

$$\frac{1820490}{7} = 260070$$

Conjunto dos Números Inteiros – Z

Definimos o conjunto dos números inteiros como a reunião do conjunto dos números naturais ($N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$), o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto é denotado pela letra Z (Zahlen=número em alemão). Este conjunto pode ser escrito por: $Z = \{\dots, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$

O conjunto dos números inteiros possui alguns subconjuntos notáveis:

- O conjunto dos números inteiros **não nulos**:

$Z^* = \{\dots, -4, -3, -2, -1, 1, 2, 3, 4, \dots\}$;

$Z^* = Z - \{0\}$

- O conjunto dos números inteiros **não negativos**:

$Z_+ = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$

Z_+ é o próprio conjunto dos números naturais: $Z_+ = N$

- O conjunto dos números inteiros **positivos**:

$Z^*_+ = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$

- O conjunto dos números inteiros **não positivos**:

$Z_- = \{\dots, -5, -4, -3, -2, -1, 0\}$

- O conjunto dos números inteiros **negativos**:

$Z^*_ - = \{\dots, -5, -4, -3, -2, -1\}$



Módulo: chama-se módulo de um número inteiro a distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $||$.

O módulo de 0 é 0 e indica-se $|0| = 0$

O módulo de +7 é 7 e indica-se $|+7| = 7$

O módulo de -9 é 9 e indica-se $|-9| = 9$

O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

Números Opostos: Dois números inteiros são ditos opostos um do outro quando apresentam soma zero; assim, os pontos que os representam distam igualmente da origem.

Exemplo: O oposto do número 2 é -2, e o oposto de -2 é 2, pois $2 + (-2) = (-2) + 2 = 0$

No geral, dizemos que o oposto, ou simétrico, de a é $-a$, e vice-versa; particularmente o oposto de zero é o próprio zero.

Adição de Números Inteiros

Para melhor entendimento desta operação, associaremos aos números inteiros positivos a idéia de ganhar e aos números inteiros negativos a idéia de perder.

Ganhar 5 + ganhar 3 = ganhar 8 $(+5) + (+3) = (+8)$

Perder 3 + perder 4 = perder 7 $(-3) + (-4) = (-7)$

Ganhar 8 + perder 5 = ganhar 3 $(+8) + (-5) = (+3)$

Perder 8 + ganhar 5 = perder 3 $(-8) + (+5) = (-3)$

O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

Propriedades da adição de números inteiros: O conjunto Z é fechado para a adição, isto é, a soma de dois números inteiros ainda é um número inteiro.

Associativa: Para todos a, b, c em Z :

$$a + (b + c) = (a + b) + c$$

$$2 + (3 + 7) = (2 + 3) + 7$$

Comutativa: Para todos a, b em Z :

$$a + b = b + a$$

$$3 + 7 = 7 + 3$$

Elemento Neutro: Existe 0 em Z , que adicionado a cada z em Z , proporciona o próprio z , isto é:

$$z + 0 = z$$

$$7 + 0 = 7$$

Elemento Oposto: Para todo z em Z , existe $(-z)$ em Z , tal que

$$z + (-z) = 0$$

$$9 + (-9) = 0$$

Subtração de Números Inteiros

A subtração é empregada quando:

- Precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade;

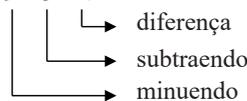
- Temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra;

- Temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra.

A subtração é a operação inversa da adição.

Observe que: $9 - 5 = 4$

$$4 + 5 = 9$$



Considere as seguintes situações:

1- Na segunda-feira, a temperatura de Monte Sião passou de +3 graus para +6 graus. Qual foi a variação da temperatura?

Esse fato pode ser representado pela subtração: $(+6) - (+3) = +3$

2- Na terça-feira, a temperatura de Monte Sião, durante o dia, era de +6 graus. À Noite, a temperatura baixou de 3 graus. Qual a temperatura registrada na noite de terça-feira?

Esse fato pode ser representado pela adição: $(+6) + (-3) = +3$

Se compararmos as duas igualdades, verificamos que $(+6) - (+3)$ é o mesmo que $(+6) + (-3)$.

Temos:

$$(+6) - (+3) = (+6) + (-3) = +3$$

$$(+3) - (+6) = (+3) + (-6) = -3$$

$$(-6) - (-3) = (-6) + (+3) = -3$$

Daí podemos afirmar: Subtrair dois números inteiros é o mesmo que adicionar o primeiro com o oposto do segundo.

Multiplicação de Números Inteiros

A multiplicação funciona como uma forma simplificada de uma adição quando os números são repetidos. Poderíamos analisar tal situação como o fato de estarmos ganhando repetidamente alguma quantidade, como por exemplo, ganhar 1 objeto por 30 vezes consecutivas, significa ganhar 30 objetos e esta repetição pode ser indicada por um x , isto é: $1 + 1 + 1 \dots + 1 + 1 = 30 \times 1 = 30$

Se trocarmos o número 1 pelo número 2, obteremos: $2 + 2 + 2 + \dots + 2 + 2 = 30 \times 2 = 60$

Se trocarmos o número 2 pelo número -2, obteremos: $(-2) + (-2) + \dots + (-2) = 30 \times (-2) = -60$

Observamos que a multiplicação é um caso particular da adição onde os valores são repetidos.

Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

Para realizar a multiplicação de números inteiros, devemos obedecer à seguinte regra de sinais:

$$(+1) \times (+1) = (+1)$$

$$(+1) \times (-1) = (-1)$$

$$(-1) \times (+1) = (-1)$$

$$(-1) \times (-1) = (+1)$$

Com o uso das regras acima, podemos concluir que:

Sinais dos números	Resultado do produto
Iguais	Positivo
Diferentes	Negativo



Propriedades da multiplicação de números inteiros: O conjunto Z é fechado para a multiplicação, isto é, a multiplicação de dois números inteiros ainda é um número inteiro.

Associativa: Para todos a, b, c em Z :

$$a \times (b \times c) = (a \times b) \times c$$

$$2 \times (3 \times 7) = (2 \times 3) \times 7$$

Comutativa: Para todos a, b em Z :

$$a \times b = b \times a$$

$$3 \times 7 = 7 \times 3$$

Elemento neutro: Existe 1 em Z , que multiplicado por todo z em Z , proporciona o próprio z , isto é:

$$z \times 1 = z$$

$$7 \times 1 = 7$$

Elemento inverso: Para todo inteiro z diferente de zero, existe um inverso $z^{-1} = 1/z$ em Z , tal que

$$z \times z^{-1} = z \times (1/z) = 1$$

$$9 \times 9^{-1} = 9 \times (1/9) = 1$$

Distributiva: Para todos a, b, c em Z :

$$a \times (b + c) = (a \times b) + (a \times c)$$

$$3 \times (4 + 5) = (3 \times 4) + (3 \times 5)$$

Divisão de Números Inteiros

Dividendo \div divisor = dividendo:
 Divisor = quociente \times
 Quociente \cdot divisor = dividendo

Sabemos que na divisão exata dos números naturais:

$$40 : 5 = 8, \text{ pois } 5 \cdot 8 = 40$$

$$36 : 9 = 4, \text{ pois } 9 \cdot 4 = 36$$

Vamos aplicar esses conhecimentos para estudar a divisão exata de números inteiros. Veja o cálculo:

$$(-20) : (+5) = q \Rightarrow (+5) \cdot q = (-20) \Rightarrow q = (-4)$$

Logo: $(-20) : (+5) = -4$

Considerando os exemplos dados, concluímos que, para efetuar a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor. Daí:

- Quando o dividendo e o divisor têm o mesmo sinal, o quociente é um número inteiro positivo.

- Quando o dividendo e o divisor têm sinais diferentes, o quociente é um número inteiro negativo.

- A divisão nem sempre pode ser realizada no conjunto Z . Por exemplo, $(+7) : (-2)$ ou $(-19) : (-5)$ são divisões que não podem ser realizadas em Z , pois o resultado não é um número inteiro.

- No conjunto Z , a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.

1- Não existe divisão por zero.

Exemplo: $(-15) : 0$ não tem significado, pois não existe um número inteiro cujo produto por zero seja igual a -15 .

2- Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Exemplos: a) $0 : (-10) = 0$ b) $0 : (+6) = 0$ c) $0 : (-1) = 0$

Potenciação de Números Inteiros

A potência a^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a *base* e o número n é o *expoente*.

$$a^n = a \times a \times a \times a \times a \dots \times a$$

a é multiplicado por a n vezes

Exemplos: $3^3 = (3) \times (3) \times (3) = 27$

$$(-5)^5 = (-5) \times (-5) \times (-5) \times (-5) \times (-5) = -3125$$

$$(-7)^2 = (-7) \times (-7) = 49$$

$$(+9)^2 = (+9) \times (+9) = 81$$

- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.

Exemplo: $(+3)^2 = (+3) \cdot (+3) = +9$

- Toda potência de **base negativa e expoente par** é um número **inteiro positivo**.

Exemplo: $(-8)^2 = (-8) \cdot (-8) = +64$

- Toda potência de **base negativa e expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Exemplo: $(-5)^3 = (-5) \cdot (-5) \cdot (-5) = -125$

Propriedades da Potenciação:

Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-7)^3 \cdot (-7)^6 = (-7)^{3+6} = (-7)^9$

Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(+13)^8 : (+13)^6 = (+13)^{8-6} = (+13)^2$

Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(+4)^5]^2 = (+4)^{5 \cdot 2} = (+4)^{10}$

Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(+9)^1 = +9$
 $(-13)^1 = -13$

Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. Exemplo: $(+14)^0 = 1$ $(-35)^0 = 1$

Radiciação de Números Inteiros

A raiz n -ésima (de ordem n) de um número inteiro a é a operação que resulta em outro número inteiro *não negativo* b que elevado à potência n fornece o número a . O número n é o índice da raiz enquanto que o número a é o radicando (que fica sob o sinal do radical).

A raiz quadrada (de ordem 2) de um número inteiro a é a operação que resulta em outro número inteiro *não negativo* que elevado ao quadrado coincide com o número a .

Observação: Não existe a raiz quadrada de um número inteiro negativo no conjunto dos números inteiros.

Erro comum: Frequentemente lemos em materiais didáticos e até mesmo ocorre em algumas aulas aparecimento de:

$$\sqrt{9} = \pm 3$$

mas isto está errado. O certo é:

$$\sqrt{9} = +3$$



Observamos que não existe um número inteiro não negativo que multiplicado por ele mesmo resulte em um número negativo.

A raiz cúbica (de ordem 3) de um número inteiro a é a operação que resulta em outro número inteiro que elevado ao cubo seja igual ao número a . Aqui não restringimos os nossos cálculos somente aos números não negativos.

Exemplos

(a) $\sqrt[3]{8} = 2$, pois $2^3 = 8$.

(b) $\sqrt[3]{-8} = -2$, pois $(-2)^3 = -8$.

(c) $\sqrt[3]{27} = 3$, pois $3^3 = 27$.

(d) $\sqrt[3]{-27} = -3$, pois $(-3)^3 = -27$.

Observação: Ao obedecer à regra dos sinais para o produto de números inteiros, concluímos que:

(a) Se o índice da raiz for par, não existe raiz de número inteiro negativo.

(b) Se o índice da raiz for ímpar, é possível extrair a raiz de qualquer número inteiro.

Questões

1 - (TRF 2ª – TÉCNICO JUDICIÁRIO – FCC/2012) Uma operação λ é definida por:

$$w^\lambda = 1 - 6w, \text{ para todo inteiro } w.$$

Com base nessa definição, é correto afirmar que a soma $2^\lambda + (1^\lambda)^\lambda$ é igual a

- A) -20.
- B) -15.
- C) -12.
- D) 15.
- E) 20.

2 - (UEM/PR – AUXILIAR OPERACIONAL – UEM/2014) Ruth tem somente R\$ 2.200,00 e deseja gastar a maior quantidade possível, sem ficar devendo na loja.

Verificou o preço de alguns produtos:

TV: R\$ 562,00

DVD: R\$ 399,00

Micro-ondas: R\$ 429,00

Geladeira: R\$ 1.213,00

Na aquisição dos produtos, conforme as condições mencionadas, e pagando a compra em dinheiro, o troco recebido será de:

- A) R\$ 84,00
- B) R\$ 74,00
- C) R\$ 36,00
- D) R\$ 26,00
- E) R\$ 16,00

3 - (PREF. JUNDIAI/SP – ELETRICISTA – MAKIYAMA/2013) Analise as operações a seguir:

I $a^b a^c = a^x$

II $\frac{a^b}{a^c} = a^y$

III $(a^c)^2 = a^z$

De acordo com as propriedades da potenciação, temos que, respectivamente, nas operações I, II e III:

- A) $x=b-c$, $y=b+c$ e $z=c/2$.
- B) $x=b+c$, $y=b-c$ e $z=2c$.
- C) $x=2bc$, $y=-2bc$ e $z=2c$.
- D) $x=c-b$, $y=b-c$ e $z=c-2$.
- E) $x=2b$, $y=2c$ e $z=c+2$.



4 - (BNDES – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CESGRANRIO/2013) Multiplicando-se o maior número inteiro menor do que 8 pelo menor número inteiro maior do que - 8, o resultado encontrado será

- A) - 72
- B) - 63
- C) - 56
- D) - 49
- E) - 42

5 - (SEPLAG - POLÍCIA MILITAR/MG - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - FCC/2012) Em um jogo de tabuleiro, Carla e Mateus obtiveram os seguintes resultados:

Carla	
1ª partida	Ganhou 520 pontos
2ª partida	Perdeu 220 pontos
3ª partida	Perdeu 485 pontos
4ª partida	Ganhou 635 pontos

Mateus	
1ª partida	Perdeu 280 pontos
2ª partida	Ganhou 675 pontos
3ª partida	Ganhou 295 pontos
4ª partida	Perdeu 115 pontos

Ao término dessas quatro partidas,

- A) Carla perdeu por uma diferença de 150 pontos.
- B) Mateus perdeu por uma diferença de 175 pontos.
- C) Mateus ganhou por uma diferença de 125 pontos.
- D) Carla e Mateus empataram.

6 - (Operador de máq./Pref. Coronel Fabriciano/MG) Quantos são os valores inteiros e positivos de x para os quais $\frac{x + 15}{x + 5}$ é um número inteiro?

- A) 0
- B) 1
- C) 2
- D) 3
- E) 4

7 - (CASA DA MOEDA) O quadro abaixo indica o número de passageiros num vôo entre Curitiba e Belém, com duas escalas, uma no Rio de Janeiro e outra em Brasília. Os números indicam a quantidade de passageiros que subiram no avião e os negativos, a quantidade dos que desceram em cada cidade.

Curitiba	+240
Rio de Janeiro	-194 +158
Brasília	-108 +94

O número de passageiros que chegou a Belém foi:

- A) 362
- B) 280
- C) 240
- D) 190
- E) 135



Respostas

1 - RESPOSTA: "E".

Pela definição:
Fazendo $w=2$

$$2^\lambda = 1 - 6 \cdot 2 = -11$$

$$1^\lambda = 1 - 6 \cdot 1 = -5$$

$$(1^\lambda)^\lambda = 1 - 6 \cdot (-5) = 31$$

$$2^\lambda + (1^\lambda)^\lambda = -11 + 31 = 20$$

2 - RESPOSTA: "D".

Geladeira + Microondas + DVD = 1213+429+399 = 2041
Geladeira + Microondas + TV = 1213+429+562 = 2204, ex-
trapola o orçamento
Geladeira +TV + DVD=1213+562+399=2174, é a maior
quantidade gasta possível dentro do orçamento.
Troco:2200-2174=26 reais

3 - RESPOSTA: "B".

I da propriedade das potências, temos:

$$a^x = a^{b+c} \Rightarrow x = b + c$$

$$II \ a^y = a^{b-c} \Rightarrow y = b - c$$

$$III \ a^{2c} = a^z \Rightarrow z = 2c$$

4 - RESPOSTA: "D".

Maior inteiro menor que 8 é o 7
Menor inteiro maior que -8 é o -7.
Portanto: $7 \cdot (-7) = -49$

5 - RESPOSTA: "C".

Carla: 520-220-485+635=450 pontos
Mateus: -280+675+295-115=575 pontos
Diferença: 575-450=125 pontos

6 - RESPOSTA: "C".

Fazendo substituição dos valores de x, dentro dos conjuntos do inteiros positivos temos:

$$x=0; \frac{15}{5} = 3 \quad x=1 \frac{16}{6} = \text{não é inteiro}$$

$$\therefore x = 2 \frac{17}{7} = \text{não é inteiro}$$

$x = 5 \frac{20}{10} = 2$, logo os únicos números que satisfa-
zem a condição é $x=0$ e $x=5$, dois números apenas.

7 - RESPOSTA: "D".

$$240 - 194 + 158 - 108 + 94 = 190$$

Números Racionais – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde m e n são números inteiros, sendo que n deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos m/n para significar a divisão de m por n .

Como podemos observar, números racionais podem ser obtidos através da razão entre dois números inteiros, razão pela qual, o conjunto de todos os números racionais é denotado por Q . Assim, é comum encontrarmos na literatura a notação:

$$Q = \left\{ \frac{m}{n} : m \text{ e } n \text{ em } Z, n \text{ diferente de zero} \right\}$$

No conjunto Q destacamos os seguintes subconjuntos:

- Q^* = conjunto dos racionais *não nulos*;
- Q_+ = conjunto dos racionais *não negativos*;
- Q^*_+ = conjunto dos racionais *positivos*;
- Q_- = conjunto dos racionais *não positivos*;
- Q^*_- = conjunto dos racionais *negativos*.

Representação Decimal das Frações

Tomemos um número racional $\frac{p}{q}$, tal que p não seja múltiplo de q . Para escrevê-lo na forma decimal, basta efetuar a divisão do numerador pelo denominador.

Nessa divisão podem ocorrer dois casos:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{35}{4} = 8,75$$

$$\frac{153}{50} = 3,06$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente. Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

$$\frac{1}{22} = 0,04545...$$

$$\frac{167}{66} = 2,53030...$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

Trata-se do problema inverso: estando o número racional escrito na forma decimal, procuremos escrevê-lo na forma de fração. Temos dois casos:

1º) Transformamos o número em uma fração cujo numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado:



$$0,9 = \frac{9}{10}$$

$$5,7 = \frac{57}{10}$$

$$0,76 = \frac{76}{100}$$

$$3,48 = \frac{348}{100}$$

$$0,005 = \frac{5}{1000} = \frac{1}{200}$$

2º) Devemos achar a fração geratriz da dízima dada; para tanto, vamos apresentar o procedimento através de alguns exemplos:

Exemplo 1

Seja a dízima 0, 333... .

Façamos $x = 0,333\dots$ e multipliquemos ambos os membros por 10: $10x = 0,333$

Subtraindo, membro a membro, a primeira igualdade da segunda:

$$10x - x = 3,333\dots - 0,333\dots \Rightarrow 9x = 3 \Rightarrow x = 3/9$$

Assim, a geratriz de 0,333... é a fração $\frac{3}{9}$.

Exemplo 2

Seja a dízima 5, 1717... .

Façamos $x = 5,1717\dots$ e $100x = 517,1717\dots$

Subtraindo membro a membro, temos:

$$99x = 512 \Rightarrow x = 512/99$$

Assim, a geratriz de 5,1717... é a fração $\frac{512}{99}$.

Exemplo 3

Seja a dízima 1, 23434... .

Façamos $x = 1,23434\dots$ $10x = 12,3434\dots$ $1000x = 1234,34\dots$

Subtraindo membro a membro, temos:

$$990x = 1234,34\dots - 12,34\dots \Rightarrow 990x = 1222 \Rightarrow x = 1222/990$$

Simplificando, obtemos $x = \frac{611}{495}$, a fração geratriz da dízima 1, 23434... .

Módulo ou valor absoluto: É a distância do ponto que representa esse número ao ponto de abscissa zero.

Exemplo: Módulo de $-\frac{3}{2}$ é $\frac{3}{2}$. Indica-se $\left| -\frac{3}{2} \right| = \frac{3}{2}$

Módulo de $+\frac{3}{2}$ é $\frac{3}{2}$. Indica-se $\left| +\frac{3}{2} \right| = \frac{3}{2}$

Números Opostos: Dizemos que $-\frac{3}{2}$ e $\frac{3}{2}$ são números racionais opostos ou simétricos e cada um deles é o oposto do outro. As distâncias dos pontos $-\frac{3}{2}$ e $\frac{3}{2}$ ao ponto zero da reta são iguais.

Soma (Adição) de Números Racionais

Como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos a adição entre os números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que a soma de frações, através de:

$$\frac{a}{b} + \frac{c}{d} = \frac{ad + bc}{bd}$$

Propriedades da Adição de Números Racionais

O conjunto Q é fechado para a operação de adição, isto é, a soma de dois números racionais ainda é um número racional.

- Associativa: Para todos a, b, c em Q : $a + (b + c) = (a + b) + c$
- Comutativa: Para todos a, b em Q : $a + b = b + a$
- Elemento neutro: Existe 0 em Q , que adicionado a todo q em Q , proporciona o próprio q , isto é: $q + 0 = q$
- Elemento oposto: Para todo q em Q , existe $-q$ em Q , tal que $q + (-q) = 0$

Subtração de Números Racionais

A subtração de dois números racionais p e q é a própria operação de adição do número p com o oposto de q , isto é: $p - q = p + (-q)$

Multiplicação (Produto) de Números Racionais

Como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos o produto de dois números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que o produto de frações, através de:

$$\frac{a}{b} \times \frac{c}{d} = \frac{ac}{bd}$$

O produto dos números racionais a e b também pode ser indicado por $a \times b$, axb , $a.b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

Para realizar a multiplicação de números racionais, devemos obedecer à mesma regra de sinais que vale em toda a Matemática:

- $(+1) \times (+1) = (+1)$
- $(+1) \times (-1) = (-1)$
- $(-1) \times (+1) = (-1)$
- $(-1) \times (-1) = (+1)$

Podemos assim concluir que o produto de dois números com o mesmo sinal é positivo, mas o produto de dois números com sinais diferentes é negativo.



Propriedades da Multiplicação de Números Racionais

O conjunto Q é fechado para a multiplicação, isto é, o produto de dois números racionais ainda é um número racional.

- Associativa: Para todos a, b, c em Q : $a \times (b \times c) = (a \times b) \times c$

- Comutativa: Para todos a, b em Q : $a \times b = b \times a$

- Elemento neutro: Existe 1 em Q , que multiplicado por todo q em Q , proporciona o próprio q , isto é: $q \times 1 = q$

- Elemento inverso: Para todo $q = \frac{a}{b}$ em Q , q diferente de zero, existe $q^{-1} = \frac{b}{a}$ em Q : $q \times q^{-1} = 1$ $\frac{a}{b} \times \frac{b}{a} = 1$

- Distributiva: Para todos a, b, c em Q : $a \times (b + c) = (a \times b) + (a \times c)$

Divisão de Números Racionais

A divisão de dois números racionais p e q é a própria operação de multiplicação do número p pelo inverso de q , isto é: $p \div q = p \times q^{-1}$

Potenciação de Números Racionais

A potência q^n do número racional q é um produto de n fatores iguais. O número q é denominado a base e o número n é o expoente.

$q^n = q \times q \times q \times q \times \dots \times q$, (q aparece n vezes)

Exemplos:

a) $\left(\frac{2}{5}\right)^3 = \left(\frac{2}{5}\right) \cdot \left(\frac{2}{5}\right) \cdot \left(\frac{2}{5}\right) = \frac{8}{125}$

b) $\left(-\frac{1}{2}\right)^3 = \left(-\frac{1}{2}\right) \cdot \left(-\frac{1}{2}\right) \cdot \left(-\frac{1}{2}\right) = -\frac{1}{8}$

c) $(-5)^2 = (-5) \cdot (-5) = 25$

d) $(+5)^2 = (+5) \cdot (+5) = 25$

Propriedades da Potenciação: Toda potência com expoente 0 é igual a 1.

$\left(+\frac{2}{5}\right)^0 = 1$

- Toda potência com expoente 1 é igual à própria base.

$\left(-\frac{9}{4}\right)^1 = -\frac{9}{4}$

- Toda potência com expoente negativo de um número racional diferente de zero é igual a outra potência que tem a base igual ao inverso da base anterior e o expoente igual ao oposto do expoente anterior.

$\left(-\frac{3}{5}\right)^{-2} \cdot \left(-\frac{5}{3}\right)^2 = \frac{25}{9}$

- Toda potência com expoente ímpar tem o mesmo sinal da base.

$\left(\frac{2}{3}\right)^3 = \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) = \frac{8}{27}$

- Toda potência com expoente par é um número positivo.

$\left(-\frac{1}{5}\right)^2 = \left(-\frac{1}{5}\right) \cdot \left(-\frac{1}{5}\right) = \frac{1}{25}$

- Produto de potências de mesma base. Para reduzir um produto de potências de mesma base a uma só potência, conservamos a base e somamos os expoentes.

$\left(\frac{2}{5}\right)^2 \cdot \left(\frac{2}{5}\right)^3 = \left(\frac{2}{5} \cdot \frac{2}{5}\right) \cdot \left(\frac{2}{5} \cdot \frac{2}{5} \cdot \frac{2}{5}\right) = \left(\frac{2}{5}\right)^{2+3} = \left(\frac{2}{5}\right)^5$

- Quociente de potências de mesma base. Para reduzir um quociente de potências de mesma base a uma só potência, conservamos a base e subtraímos os expoentes.

$\left(\frac{3}{2}\right)^5 : \left(\frac{3}{2}\right)^3 = \frac{\frac{3}{2} \cdot \frac{3}{2} \cdot \frac{3}{2} \cdot \frac{3}{2} \cdot \frac{3}{2}}{\frac{3}{2} \cdot \frac{3}{2} \cdot \frac{3}{2}} = \left(\frac{3}{2}\right)^{5-3} = \left(\frac{3}{2}\right)^2$

- Potência de Potência. Para reduzir uma potência de potência a uma potência de um só expoente, conservamos a base e multiplicamos os expoentes

$\left[\left(\frac{1}{2}\right)^2\right]^3 = \frac{1^2}{2} + \frac{1^2}{2} + \frac{1^2}{2} = \frac{1^{2+2+2}}{2} = \frac{1^{3 \times 2}}{2} = \frac{1^6}{2}$

Radiciação de Números Racionais

Se um número representa um produto de dois ou mais fatores iguais, então cada fator é chamado raiz do número. Vejamos alguns exemplos:

Exemplo 1

4 Representa o produto $2 \cdot 2$ ou 2^2 . Logo, 2 é a raiz quadrada de 4. Indica-se $\sqrt{4} = 2$.

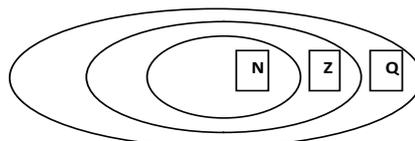
Exemplo 2

$\frac{1}{9}$ Representa o produto $\frac{1}{3} \cdot \frac{1}{3}$ ou $\left(\frac{1}{3}\right)^2$. Logo, $\frac{1}{3}$ é a raiz quadrada de $\frac{1}{9}$. Indica-se $\sqrt{\frac{1}{9}} = \frac{1}{3}$

Exemplo 3

0,216 Representa o produto $0,6 \cdot 0,6 \cdot 0,6$ ou $(0,6)^3$. Logo, 0,6 é a raiz cúbica de 0,216. Indica-se $\sqrt[3]{0,216} = 0,6$.

Assim, podemos construir o diagrama:



Um número racional, quando elevado ao quadrado, dá o número zero ou um número racional positivo. Logo, os números racionais negativos não têm raiz quadrada em Q.



O número $\frac{-100}{9}$ não tem raiz quadrada em \mathbb{Q} , pois tanto $\frac{-10}{3}$ como $\frac{+10}{3}$, quando elevados ao quadrado, dão $\frac{100}{9}$.

Um número racional positivo só tem raiz quadrada no conjunto dos números racionais se ele for um quadrado perfeito.

O número $\frac{2}{3}$ não tem raiz quadrada em \mathbb{Q} , pois não existe número racional que elevado ao quadrado dê $\frac{2}{3}$.

Questões

1 - (PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA/2013) Na escola onde estudo, $\frac{1}{4}$ dos alunos tem a língua portuguesa como disciplina favorita, $\frac{9}{20}$ têm a matemática como favorita e os demais têm ciências como favorita. Sendo assim, qual fração representa os alunos que têm ciências como disciplina favorita?

- A) $\frac{1}{4}$
- B) $\frac{3}{10}$
- C) $\frac{2}{9}$
- D) $\frac{4}{5}$
- E) $\frac{3}{2}$

2 - (UEM/PR – AUXILIAR OPERACIONAL – UEM/2014) Dirce comprou 7 lapiseiras e pagou R\$ 8,30, em cada uma delas. Pagou com uma nota de 100 reais e obteve um desconto de 10 centavos. Quantos reais ela recebeu de troco?

- A) R\$ 40,00
- B) R\$ 42,00
- C) R\$ 44,00
- D) R\$ 46,00
- E) R\$ 48,00

3 - (FUNDAÇÃO CASA – AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – VUNESP/2013) De um total de 180 candidatos, $\frac{2}{5}$ estudam inglês, $\frac{2}{9}$ estudam francês, $\frac{1}{3}$ estuda espanhol e o restante estuda alemão. O número de candidatos que estuda alemão é:

- A) 6.
- B) 7.
- C) 8.
- D) 9.
- E) 10.

4 - (FUNDAÇÃO CASA – AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – VUNESP/2013) Em um estado do Sudeste, um Agente de Apoio Operacional tem um salário mensal de: salário-base R\$ 617,16 e uma gratificação de R\$ 185,15. No mês passado, ele fez 8 horas extras a R\$ 8,50 cada hora, mas precisou faltar um dia e foi descontado em R\$ 28,40. No mês passado, seu salário totalizou

- A) R\$ 810,81.
- B) R\$ 821,31.
- C) R\$ 838,51.
- D) R\$ 841,91.
- E) R\$ 870,31.

5 - (Prof. Niterói) Simplificando a expressão abaixo

Obtém-se $\frac{1,3333 + \frac{3}{2}}{1,5 + \frac{4}{3}}$:

- A) $\frac{1}{2}$
- B) 1
- C) $\frac{3}{2}$
- D) 2
- E) 3

6 - (SABESP – APRENDIZ – FCC/2012) Em um jogo matemático, cada jogador tem direito a 5 cartões marcados com um número, sendo que todos os jogadores recebem os mesmos números. Após todos os jogadores receberem seus cartões, aleatoriamente, realizam uma determinada tarefa que também é sorteada. Vence o jogo quem cumprir a tarefa corretamente. Em uma rodada em que a tarefa era colocar os números marcados nos cartões em ordem crescente, venceu o jogador que apresentou a sequência

- A) $-4; -1; \sqrt{16}; \sqrt{25}; \frac{14}{3}$
- B) $-1; -4; \sqrt{16}; \frac{14}{3}; \sqrt{25}$
- C) $-1; -4; \frac{14}{3}; \sqrt{16}; \sqrt{25}$
- D) $-4; -1; \sqrt{16}; \frac{14}{3}; \sqrt{25}$
- E) $-4; -1; \frac{14}{3}; \sqrt{16}; \sqrt{25}$

7 - (Prof./Prefeitura de Itaboraí) Se $x = 0,181818\dots$, então o valor numérico da expressão:

$$\frac{x + \frac{1}{x} - 1}{x + \frac{1}{x} + 1}$$

- A) $\frac{34}{39}$
- B) $\frac{103}{147}$
- C) $\frac{104}{147}$
- D) $\frac{35}{49}$
- E) $\frac{106}{147}$

8 - (SABESP – APRENDIZ – FCC/2012) Mariana abriu seu cofrinho com 120 moedas e separou-as:

- 1 real: $\frac{1}{4}$ das moedas
- 50 centavos: $\frac{1}{3}$ das moedas
- 25 centavos: $\frac{2}{5}$ das moedas
- 10 centavos: as restantes

Mariana totalizou a quantia contida no cofre em

- A) R\$ 62,20.
- B) R\$ 52,20.
- C) R\$ 50,20.
- D) R\$ 56,20.
- E) R\$ 66,20.



9 - (PM/SE - SOLDADO 3ª CLASSE - FUNCAB/2014)

Numa operação policial de rotina, que abordou 800 pessoas, verificou-se que 3/4 dessas pessoas eram homens e 1/5 deles foram detidos. Já entre as mulheres abordadas, 1/8 foram detidas.

Qual o total de pessoas detidas nessa operação policial?

- A) 145
- B) 185
- C) 220
- D) 260
- E) 120

10 - (PREF. JUNDIAI/SP - AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MAKIYAMA/2013)

Quando perguntado sobre qual era a sua idade, o professor de matemática respondeu:

“O produto das frações 9/5 e 75/3 fornece a minha idade!”.

Sendo assim, podemos afirmar que o professor tem:

- A) 40 anos.
- B) 35 anos.
- C) 45 anos.
- D) 30 anos.
- E) 42 anos.

Respostas

1 - RESPOSTA: “B”.

Somando português e matemática:

$$\frac{1}{4} + \frac{9}{20} = \frac{5+9}{20} = \frac{14}{20} = \frac{7}{10}$$

O que resta gosta de ciências:

$$1 - \frac{7}{10} = \frac{3}{10}$$

2 - RESPOSTA: “B”.

$$8,3 \cdot 7 = 58,1$$

Como recebeu um desconto de 10 centavos, Dirce pagou 58 reais

Troco: 100-58=42 reais

3 - RESPOSTA: “C”.

$$\frac{2}{5} + \frac{2}{9} + \frac{1}{3}$$

Mmc(3,5,9)=45

$$\frac{18+10+15}{45} = \frac{43}{45}$$

O restante estuda alemão: 2/45

$$180 \cdot \frac{2}{45} = 8$$

4 - RESPOSTA: “D”.

$$\text{salário mensal: } 617,16 + 185,15 = 802,31$$

$$\text{horas extras: } 8,5 \cdot 8 = 68$$

$$\text{mês passado: } 802,31 + 68,00 - 28,40 = 841,91$$

Salário foi R\$ 841,91.

5 - RESPOSTA: “B”.

$$1,3333 = 12/9 = 4/3$$

$$1,5 = 15/10 = 3/2$$

$$\frac{\frac{4}{3} + \frac{3}{2}}{\frac{3}{2} + \frac{4}{3}} = \frac{\frac{17}{6}}{\frac{17}{6}} = 1$$

6 - RESPOSTA: “D”.

$$\sqrt{16} = 4$$

$$\sqrt{25} = 5$$

$$\frac{14}{3} = 4,67$$

A ordem crescente é : -4; -1; $\sqrt{16}; \frac{14}{3}; \sqrt{25}$

7 - RESPOSTA: “B”.

x=0,181818... temos então pela transformação na fração geratriz: 18/99 = 2/11, substituindo:

$$\frac{\frac{2}{11} + \frac{1}{2} - 1}{\frac{2}{11} + \frac{1}{2} + 1} = \frac{\frac{2}{11} + \frac{11}{2} - 1}{\frac{2}{11} + \frac{11}{2} + 1} = \frac{\frac{4+121-22}{22}}{\frac{4+121+22}{22}} = \frac{103}{147}$$

8 - RESPOSTA: “A”.

$$1 \text{ real: } 120 \cdot \frac{1}{4} = 30 \text{ moedas}$$

$$50 \text{ centavos: } \frac{1}{3} \cdot 120 = 40 \text{ moedas}$$

$$10 \text{ centavos: } 120 - 118 \text{ moedas} = 2 \text{ moedas}$$

$$30 + 40 \cdot 0,5 + 48 \cdot 0,25 + 2 \cdot 0,10 = 62,20$$

Mariana totalizou R\$ 62,20.

9 - RESPOSTA: “A”.

$$800 \cdot \frac{3}{4} = 600 \text{ homens}$$

$$600 \cdot \frac{1}{5} = 120 \text{ homens detidos}$$

Como 3/4 eram homens, 1/4 eram mulheres

$$800 \cdot \frac{1}{4} = 200 \text{ mulheres} \quad \text{ou } 800-600=200 \text{ mulheres}$$



$$200 \cdot \frac{1}{8} = 25 \text{ mulheres detidas}$$

Total de pessoas detidas: $120+25=145$

10 - RESPOSTA: "C".

$$\frac{9}{5} \cdot \frac{75}{3} = \frac{675}{15} = 45 \text{ anos}$$

Números Reais

O conjunto dos **números reais** R é uma expansão do conjunto dos números racionais que engloba não só os inteiros e os fracionários, positivos e negativos, mas também todos os números irracionais.

Os números reais são números usados para representar uma quantidade contínua (incluindo o zero e os negativos). Pode-se pensar num número real como uma fração decimal possivelmente infinita, como $3,141592(\dots)$. Os números reais têm uma correspondência biunívoca com os pontos de uma reta.

Denomina-se corpo dos números reais a coleção dos elementos pertencentes à conclusão dos racionais, formado pelo corpo de frações associado aos inteiros (números racionais) e a norma associada ao infinito.

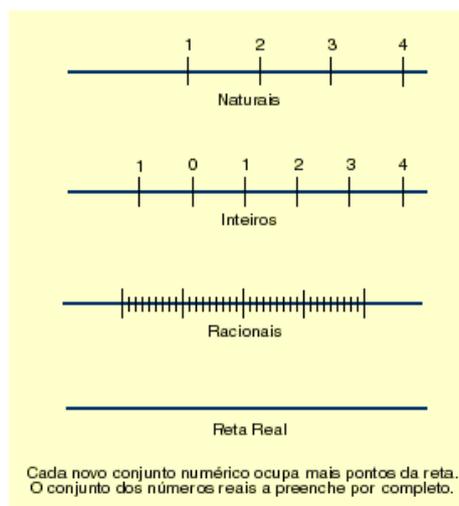
Existem também outras conclusões dos racionais, uma para cada número primo p , chamadas números p -ádicos. O corpo dos números p -ádicos é formado pelos racionais e a norma associada a p !

Propriedade

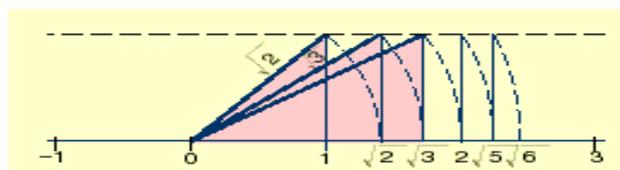
O conjunto dos números reais com as operações binárias de soma e produto e com a relação natural de ordem formam um corpo ordenado. Além das propriedades de um corpo ordenado, R tem a seguinte propriedade: Se R for dividido em dois conjuntos (uma partição) A e B , de modo que todo elemento de A é menor que todo elemento de B , então existe um elemento x que *separa* os dois conjuntos, ou seja, x é maior ou igual a todo elemento de A e menor ou igual a todo elemento de B .

$$\forall A, B, (\mathbb{R} = A \cup B \wedge (\forall a \in A, b \in B, (a < b))) \\ \Rightarrow (\exists x, (\forall a \in A, b \in B \Rightarrow a \leq x \leq b))$$

Ao conjunto formado pelos números Irracionais e pelos números Racionais chamamos de conjunto dos números Reais. Ao unirmos o conjunto dos números Irracionais com o conjunto dos números Racionais, formando o conjunto dos números Reais, todas as distâncias representadas por eles sobre uma reta preenchem-na por completo; isto é, ocupam todos os seus pontos. Por isso, essa reta é denominada reta Real.



Podemos concluir que na representação dos números Reais sobre uma reta, dados uma origem e uma unidade, a cada ponto da reta corresponde um número Real e a cada número Real corresponde um ponto na reta.



Ordenação dos números Reais

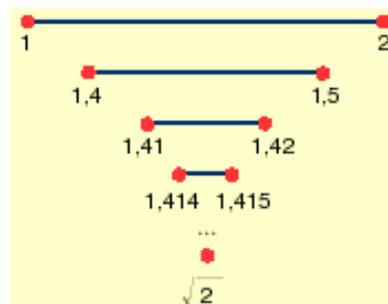
A representação dos números Reais permite definir uma relação de ordem entre eles. Os números Reais positivos são maiores que zero e os negativos, menores. Expressamos a relação de ordem da seguinte maneira: Dados dois números Reais a e b , $a \leq b \leftrightarrow b - a \geq 0$

Exemplo: $-15 \leq 5 \leftrightarrow 5 - (-15) \geq 0$
 $5 + 15 \geq 0$

Propriedades da relação de ordem

- Reflexiva: $a \leq a$
- Transitiva: $a \leq b$ e $b \leq c \rightarrow a \leq c$
- Anti-simétrica: $a \leq b$ e $b \leq a \rightarrow a = b$
- Ordem total: $a < b$ ou $b < a$ ou $a = b$

Expressão aproximada dos números Reais



Os números Irracionais possuem infinitos algarismos decimais não-periódicos. As operações com esta classe de números sempre produzem erros quando não se utilizam todos os algarismos decimais. Por outro lado, é impossível utilizar todos eles nos cálculos. Por isso, somos obrigados a usar aproximações, isto é, cortamos o decimal em algum lugar e desprezamos os algarismos restantes. Os algarismos escolhidos serão uma aproximação do número Real. Observe como tomamos a aproximação de e e do número nas tabelas.

	Aproximação por			
	Falta		Excesso	
Erro menor que	$\sqrt{2}$	π	$\sqrt{2}$	π
1 unidade	1	3	2	4
1 décimo	1,4	3,1	1,5	3,2
1 centésimo	1,41	3,14	1,42	3,15
1 milésimo	1,414	3,141	1,415	3,142
1 décimo de milésimo	1,4142	3,1415	1,4134	3,1416

Operações com números Reais

Operando com as aproximações, obtemos uma sucessão de intervalos fixos que determinam um número Real. É assim que vamos trabalhar as operações adição, subtração, multiplicação e divisão. Relacionamos, em seguida, uma série de recomendações úteis para operar com números Reais:

- Vamos tomar a aproximação por falta.
 - Se quisermos ter uma ideia do erro cometido, escolhemos o mesmo número de casas decimais em ambos os números.
 - Se utilizamos uma calculadora, devemos usar a aproximação máxima admitida pela máquina (o maior número de casas decimais).
 - Quando operamos com números Reais, devemos fazer constar o erro de aproximação ou o número de casas decimais.
 - É importante adquirirmos a ideia de aproximação em função da necessidade. Por exemplo, para desenhar o projeto de uma casa, basta tomar medidas com um erro de centésimo.
 - Em geral, para obter uma aproximação de n casas decimais, devemos trabalhar com números Reais aproximados, isto é, com $n + 1$ casas decimais.
- Para colocar em prática o que foi exposto, vamos fazer as quatro operações indicadas: adição, subtração, multiplicação e divisão com dois números Irracionais.

$$\sqrt{2} = 1,41421 \dots$$

$$\sqrt{3} = 1,73205 \dots$$

Valor Absoluto

Como vimos, o **erro** pode ser:

- Por *excesso*: neste caso, consideramos o erro positivo.
- Por *falta*: neste caso, consideramos o erro negativo.

Quando o erro é dado sem sinal, diz-se que está dado em valor absoluto. O valor absoluto de um número a é designado por $|a|$ e coincide com o número positivo, se for positivo, e com seu oposto, se for negativo.

Exemplo: Um livro nos custou 8,50 reais. Pagamos com uma nota de 10 reais. Se nos devolve 1,60 real de troco, o vendedor cometeu um erro de +10 centavos. Ao contrário, se nos devolve 1,40 real, o erro cometido é de 10 centavos.

Figura 8	APROXIMAÇÃO	POR EXCESSO	POR FALTA
Soma de números reais: $\sqrt{2} + \sqrt{3}$	$\sqrt{2}$	1,4143	1,4142
	$\sqrt{3}$	1,7321	1,7320
	$\sqrt{3} + \sqrt{2}$	3,1464	3,1462
	erro máximo	0,0002	0,0002
Subtração de números reais: $\sqrt{3} - \sqrt{2}$	$\sqrt{2}$	1,4143	1,4142
	$\sqrt{3}$	1,7321	1,7320
	$\sqrt{3} - \sqrt{2}$	0,3178	0,3178
	erro máximo	0,0000	0,0000
Multiplicação de números reais: $\sqrt{3} \times \sqrt{2}$	$\sqrt{2}$	1,4143	1,4142
	$\sqrt{3}$	1,7321	1,7320
	$\sqrt{3} \times \sqrt{2}$	2,4497	2,4493
	erro máximo	0,0004	0,0004
Divisão de números reais: $\sqrt{3} \div \sqrt{2}$	$\sqrt{2}$	1,4143	1,4142
	$\sqrt{3}$	1,7321	1,7320
	$\sqrt{3} \div \sqrt{2}$	1,2247	1,2247
	erro máximo	0,0000	0,0000

Questões

1 - (SABESP – APRENDIZ – FCC/2012) Um comerciante tem 8 prateleiras em seu empório para organizar os produtos de limpeza. Adquiriu 100 caixas desses produtos com 20 unidades cada uma, sendo que a quantidade total de unidades compradas será distribuída igualmente entre essas prateleiras. Desse modo, cada prateleira receberá um número de unidades, desses produtos, igual a

- A) 40
- B) 50
- C) 100
- D) 160
- E) 250

2 - (CÂMARA DE CANITAR/SP – RECEPCIONISTA – IN-DEC/2013) Em uma banca de revistas existem um total de 870 exemplares dos mais variados temas. Metade das revistas é da editora A, dentre as demais, um terço são publicações antigas. Qual o número de exemplares que não são da Editora A e nem são antigas?

- A) 320
- B) 290
- C) 435
- D) 145



3 - (TRT 6ª – TÉCNICO JUDICIÁRIO- ADMINISTRATIVA – FCC/2012) Em uma praia chamava a atenção um catador de cocos (a água do coco já havia sido retirada). Ele só pegava cocos inteiros e agia da seguinte maneira: o primeiro coco ele colocava inteiro de um lado; o segundo ele dividia ao meio e colocava as metades em outro lado; o terceiro coco ele dividia em três partes iguais e colocava os terços de coco em um terceiro lugar, diferente dos outros lugares; o quarto coco ele dividia em quatro partes iguais e colocava os quartos de coco em um quarto lugar diferente dos outros lugares. No quinto coco agia como se fosse o primeiro coco e colocava inteiro de um lado, o seguinte dividia ao meio, o seguinte em três partes iguais, o seguinte em quatro partes iguais e seguia na sequência: inteiro, meios, três partes iguais, quatro partes iguais. Fez isso com exatamente 59 cocos quando alguém disse ao catador: eu quero três quintos dos seus terços de coco e metade dos seus quartos de coco. O catador consentiu e deu para a pessoa

- A) 52 pedaços de coco.
- B) 55 pedaços de coco.
- C) 59 pedaços de coco.
- D) 98 pedaços de coco.
- E) 101 pedaços de coco.

4 - (UEM/PR – AUXILIAR OPERACIONAL – UEM/2014)

A mãe do Vitor fez um bolo e repartiu em 24 pedaços, todos de mesmo tamanho. A mãe e o pai comeram juntos, $\frac{1}{4}$ do bolo. O Vitor e a sua irmã comeram, cada um deles, $\frac{1}{4}$ do bolo. Quantos pedaços de bolo sobraram?

- A) 4
- B) 6
- C) 8
- D) 10
- E) 12

5 - (UEM/PR – AUXILIAR OPERACIONAL – UEM/2014)

Paulo recebeu R\$1.000,00 de salário. Ele gastou $\frac{1}{4}$ do salário com aluguel da casa e $\frac{3}{5}$ do salário com outras despesas. Do salário que Paulo recebeu, quantos reais ainda restam?

- A) R\$ 120,00
- B) R\$ 150,00
- C) R\$ 180,00
- D) R\$ 210,00
- E) R\$ 240,00

6 - (UFABC/SP – TECNÓLOGO-TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO – VUNESP/2013) Um jardineiro preencheu parcialmente, com água, 3 baldes com capacidade de 15 litros cada um. O primeiro balde foi preenchido com $\frac{2}{3}$ de sua capacidade, o segundo com $\frac{3}{5}$ da capacidade, e o terceiro, com um volume correspondente à média dos volumes dos outros dois baldes. A soma dos volumes de água nos três baldes, em litros, é

- A) 27.
- B) 27,5.
- C) 28.
- D) 28,5.
- E) 29.

7 - (UFOP/MG – ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS – UFOP/2013) Uma pessoa caminha 5 minutos em ritmo normal e, em seguida, 2 minutos em ritmo acelerado e, assim, sucessivamente, sempre intercalando os ritmos da caminhada (5 minutos normais e 2 minutos acelerados). A caminhada foi iniciada em ritmo normal, e foi interrompida após 55 minutos do início.

O tempo que essa pessoa caminhou aceleradamente foi:

- A) 6 minutos
- B) 10 minutos
- C) 15 minutos
- D) 20 minutos

8 - (PREF. IMARUÍ – AGENTE EDUCADOR – PREF. IMARUÍ/2014) Sobre o conjunto dos números reais é CORRETO dizer:

- A) O conjunto dos números reais reúne somente os números racionais.
- B) \mathbb{R}^* é o conjunto dos números reais não negativos.
- C) Sendo $A = \{-1,0\}$, os elementos do conjunto A não são números reais.
- D) As dízimas não periódicas são números reais.

9 - (TJ/SP - AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – VUNESP/2013) Para numerar as páginas de um livro, uma impressora gasta 0,001 mL por cada algarismo impresso. Por exemplo, para numerar as páginas 7, 58 e 290 gasta-se, respectivamente, 0,001 mL, 0,002 mL e 0,003 mL de tinta. O total de tinta que será gasto para numerar da página 1 até a página 1 000 de um livro, em mL, será

- A) 1,111.
- B) 2,003.
- C) 2,893.
- D) 1,003.
- E) 2,561.

10 - (BNDES – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CESGRANRIO/2013) Gilberto levava no bolso três moedas de R\$ 0,50, cinco de R\$ 0,10 e quatro de R\$ 0,25. Gilberto retirou do bolso oito dessas moedas, dando quatro para cada filho.

A diferença entre as quantias recebidas pelos dois filhos de Gilberto é de, no máximo,

- A) R\$ 0,45
- B) R\$ 0,90
- C) R\$ 1,10
- D) R\$ 1,15
- E) R\$ 1,35

Respostas

1 - RESPOSTA: “E”.

Total de unidades: $100 \cdot 20 = 2000$ unidades

$$\frac{2000}{8} = 250 \text{ unidades em cada prateleira.}$$

2 - RESPOSTA: “B”.

editora A: $870/2 = 435$ revistas

publicações antigas: $435/3 = 145$ revistas

$$435 + 145 = 580$$

$$870 - 580 = 290$$

O número de exemplares que não são da Editora A e nem são antigas são 290.

3 - RESPOSTA: "B".

$$\frac{59}{4} = 14 \text{ resto } 3$$

14 vezes iguais
 Coco inteiro: 14
 Metades: $14 \cdot 2 = 28$
 Terça parte: $14 \cdot 3 = 42$
 Quarta parte: $14 \cdot 4 = 56$
 3 cocos: 1 coco inteiro, metade dos cocos, terça parte
 Quantidade total
 Coco inteiro: $14 + 1 = 15$
 Metades: $28 + 2 = 30$
 Terça parte: $42 + 3 = 45$
 Quarta parte :56

$$\frac{3}{5} \cdot 45 + \frac{1}{2} \cdot 56 = 27 + 28 = 55$$

4 - RESPOSTA "B".

$$\frac{1}{4} + \frac{1}{4} + \frac{1}{4} = \frac{3}{4}$$

Sobrou $\frac{1}{4}$ do bolo.

$$24 \cdot \frac{1}{4} = 6 \text{ pedaços}$$

5 - RESPOSTA: "B".

$$\text{Aluguel: } 1000 \cdot \frac{1}{4} = 250$$

$$\text{Outras despesas: } 1000 \cdot \frac{3}{5} = 600$$

$$250 + 600 = 850$$

$$\text{Restam : } 1000 - 850 = \text{R\$}150,00$$

6 - RESPOSTA: "D".

Primeiro balde:

$$\frac{2}{3} \cdot 15 = 10 \text{ litros}$$

Segundo balde:

$$\frac{3}{5} \cdot 15 = 9 \text{ litros}$$

Terceiro balde:

$$\frac{10 + 9}{2} = 9,5 \text{ litros}$$

A soma dos volumes é : $10 + 9 + 9,5 = 28,5$ litros

7 - RESPOSTA: "C".

A caminhada sempre vai ser 5 minutos e depois 2 minutos, então 7 minutos ao total.

Dividindo o total da caminhada pelo tempo, temos:

$$\frac{55}{7} = 7 \text{ e resta } 6$$

Assim, sabemos que a pessoa caminhou 7. (5 minutos + 2 minutos) + 6 minutos (5 minutos + 1 minuto)

Aceleradamente caminhou: $(7 \cdot 2) + 1 \rightarrow 14 + 1 = 15$ minutos

8 - RESPOSTA: "D".

A) errada - O conjunto dos números reais tem os conjuntos: naturais, inteiros, racionais e irracionais.

B) errada - \mathbb{R}^* são os reais sem o zero.

C) errada - -1 e 0 são números reais.

9 - RESPOSTA: "C".

1 a 9 = 9 algarismos = $0,001 \cdot 9 = 0,009$ ml

De 10 a 99, temos que saber quantos números tem.

$$99 - 10 + 1 = 90.$$

OBS: soma 1, pois quanto subtraímos exclui-se o primeiro número.

$$90 \text{ números de 2 algarismos: } 0,002 \cdot 90 = 0,18 \text{ ml}$$

De 100 a 999

$$999 - 100 + 1 = 900 \text{ números}$$

$$900 \cdot 0,003 = 2,7 \text{ ml}$$

$$1000 = 0,004 \text{ ml}$$

$$\text{Somando: } 0,009 + 0,18 + 2,7 + 0,004 = 2,893$$

10 - RESPOSTA: "E".

Supondo que as quatro primeiras moedas sejam as 3 de R\$ 0,50 e 1 de R\$ 0,25 (maiores valores).

$$\text{Um filho receberia : } 1,50 + 0,25 = \text{R\$}1,75$$

E as outras quatro moedas sejam de menor valor: 4 de R\$ 0,10 = R\$ 0,40.

$$\text{A maior diferença seria de } 1,75 - 0,40 = 1,35$$

Dica: sempre que fala a maior diferença tem que o maior valor possível – o menor valor.

MMC

O mmc de dois ou mais números naturais é o menor número, excluindo o zero, que é múltiplo desses números.

Cálculo do m.m.c.

Vamos estudar dois métodos para encontrar o mmc de dois ou mais números:

1) Podemos calcular o m.m.c. de dois ou mais números utilizando a fatoração. Acompanhe o cálculo do m.m.c. de 12 e 30:

1º) decompomos os números em fatores primos

2º) o m.m.c. é o produto dos fatores primos comuns e não comuns:

$$12 = 2 \times 2 \times 3$$

$$30 = 2 \times 3 \times 5$$

$$\text{m.m.c (12,30) = } 2 \times 2 \times 3 \times 5$$



Escrevendo a fatoração dos números na forma de potência, temos:

$$12 = 2^2 \times 3$$

$$30 = 2 \times 3 \times 5$$

$$\text{m.m.c}(12,30) = 2^2 \times 3 \times 5$$

O mmc de dois ou mais números, quando fatorados, é o produto dos fatores comuns e não comuns, cada um com seu maior expoente

2) Método da decomposição simultânea
Vamos encontrar o mmc (15, 24, 60)

15, 24, 60	2
15, 12, 30	2
15, 6, 15	2
15, 3, 15	3
5, 1, 5	5
1, 1, 1	

Neste processo decomparamos todos os números ao mesmo tempo, num dispositivo como mostra a figura acima. O produto dos fatores primos que obtemos nessa decomposição é o m.m.c. desses números.

Portanto, $\text{m.m.c.}(15,24,60) = 2 \times 2 \times 2 \times 3 \times 5 = 120$

OBS:

1. Dados dois ou mais números, se um deles é múltiplo de todos os outros, então ele é o m.m.c. dos números dados.

2. Dados dois números primos entre si, o mmc deles é o produto desses números.

Máximo divisor comum (mdc)

É o maior divisor comum entre dois ou mais números naturais. Usamos a abreviação **MDC**

Cálculo do m.d.c

Vamos estudar dois métodos para encontrar o mdc de dois ou mais números

1) Um modo de calcular o m.d.c. de dois ou mais números é utilizar a decomposição desses números em fatores primos:

- Decomparamos os números em fatores primos;
- O m.d.c. é o produto dos fatores primos comuns.

Acompanhe o cálculo do m.d.c. entre 36 e 90:

$$36 = 2 \times 2 \times 3 \times 3$$

$$90 = 2 \times 3 \times 3 \times 5$$

O m.d.c. é o produto dos fatores primos comuns => $\text{m.d.c.}(36,90) = 2 \times 3 \times 3$

Portanto $\text{m.d.c.}(36,90) = 18$.

Escrevendo a fatoração do número na forma de potência temos:

$$36 = 2^2 \times 3^2$$

$$90 = 2 \times 3^2 \times 5$$

Portanto $\text{m.d.c.}(36,90) = 2 \times 3^2 = 18$.

2) Processo das divisões sucessivas : Nesse processo efetuamos várias divisões até chegar a uma divisão exata. O divisor desta divisão é o m.d.c. Acompanhe o cálculo do m.d.c.(48,30).

Regra prática:

1º) dividimos o número maior pelo número menor;

$$48 / 30 = 1 \text{ (com resto 18)}$$

2º) dividimos o divisor 30, que é divisor da divisão anterior, por 18, que é o resto da divisão anterior, e assim sucessivamente;

$$30 / 18 = 1 \text{ (com resto 12)}$$

$$18 / 12 = 1 \text{ (com resto 6)}$$

$$12 / 6 = 2 \text{ (com resto zero - divisão exata)}$$

3º) O divisor da divisão exata é 6. Então $\text{m.d.c.}(48,30) = 6$.

OBS:

1. Dois ou mais números são primos entre si quando o máximo divisor comum entre eles é o número.

2. Dados dois ou mais números, se um deles é divisor de todos os outros, então ele é o mdc dos números dados.

Problemas

1. Uma indústria de tecidos fabrica retalhos de mesmo comprimento. Após realizarem os cortes necessários, verificou-se que duas peças restantes tinham as seguintes medidas: 156 centímetros e 234 centímetros. O gerente de produção ao ser informado das medidas, deu a ordem para que o funcionário cortasse o pano em partes iguais e de maior comprimento possível. Como ele poderá resolver essa situação?

2. Uma empresa de logística é composta de três áreas: administrativa, operacional e vendedores. A área administrativa é composta de 30 funcionários, a operacional de 48 e a de vendedores com 36 pessoas. Ao final do ano, a empresa realiza uma integração entre as três áreas, de modo que todos os funcionários participem ativamente. As equipes devem conter o mesmo número de funcionários com o maior número possível. Determine quantos funcionários devem participar de cada equipe e o número possível de equipes.

3. (PUC-SP) Numa linha de produção, certo tipo de manutenção é feita na máquina A a cada 3 dias, na máquina B, a cada 4 dias, e na máquina C, a cada 6 dias. Se no dia 2 de dezembro foi feita a manutenção nas três máquinas, após quantos dias as máquinas receberão manutenção no mesmo dia.

4. Um médico, ao prescrever uma receita, determina que três medicamentos sejam ingeridos pelo paciente de acordo com a seguinte escala de horários: remédio A, de 2 em 2 horas, remédio B, de 3 em 3 horas e remédio C, de 6 em 6 horas. Caso o paciente utilize os três remédios às 8 horas da manhã, qual será o próximo horário de ingestão dos mesmos?

5. João tinha 20 bolinhas de gude e queria distribuí-las entre ele e 3 amigos de modo que cada um ficasse com um número par de bolinhas e nenhum deles ficasse com o mesmo número que o outro. Com quantas bolinhas ficou cada menino?

Resposta

1. Calculamos o MDC entre 156 e 234 e o resultado é : os retalhos devem ter 78 cm de comprimento.

2. Calculamos o MDC entre 30, 48 e 36. O número de equipes será igual a 19, com 6 participantes cada uma.



3. Calculamos o MMC entre 3, 4 e 6. Concluímos que após 12 dias, a manutenção será feita nas três máquinas. Portanto, dia 14 de dezembro.

4. Calculamos o MMC entre 2, 3 e 6. De 6 em 6 horas os três remédios serão ingeridos juntos. Portanto, o próximo horário será às 14 horas.

5. Se o primeiro menino ficar com 2 bolinhas, sobrarão 18 bolinhas para os outros 3 meninos. Se o segundo receber 4, sobrarão 14 bolinhas para os outros dois meninos. O terceiro menino receberá 6 bolinhas e o quarto receberá 8 bolinhas.

Números complexos

Quantas vezes, ao calcularmos o valor de Delta ($b^2 - 4ac$) na resolução da equação do 2º grau, nos deparamos com um valor negativo ($\Delta < 0$). Nesse caso, sempre dizemos ser impossível a raiz no universo considerado (normalmente no conjunto dos reais **R**). A partir daí, vários matemáticos estudaram este problema, sendo Gauss e Argand os que realmente conseguiram expor uma interpretação geométrica num outro conjunto de números, chamado de números complexos, que representamos por **C**.

Números Complexos

Chama-se conjunto dos números complexos, e representa-se por **C**, o conjunto de pares ordenados, ou seja:

$z = (x, y)$

onde x pertence a **R** e y pertence a **R**.

Então, por definição, se $z = (x, y) = (x, 0) + (y, 0)(0, 1)$ onde $i = (0, 1)$, podemos escrever que:

$z = (x, y) = x + yi$

Exemplos:

$(5, 3) = 5 + 3i$

$(2, 1) = 2 + i$

$(-1, 3) = -1 + 3i$

Dessa forma, todo o números complexo $z = (x, y)$ pode ser escrito na forma $z = x + yi$, conhecido como forma algébrica, onde temos:

$x = \text{Re}(z)$, parte real de z

$y = \text{Im}(z)$, parte imaginária de z

Igualdade entre números complexos: Dois números complexos são iguais se, e somente se, apresentam simultaneamente iguais a parte real e a parte imaginária. Assim, se $z_1 = a + bi$ e $z_2 = c + di$, temos que:

$z_1 = z_2 \iff a = c \text{ e } b = d$

Adição de números complexos: Para somarmos dois números complexos basta somarmos, separadamente, as partes reais e imaginárias desses números. Assim, se $z = a + bi$ e $z_2 = c + di$, temos que:

$z_1 + z_2 = (a + c) + (b + d)i$

Subtração de números complexos: Para subtrairmos dois números complexos basta subtrairmos, separadamente, as partes reais e imaginárias desses números. Assim, se $z = a + bi$ e $z_2 = c + di$, temos que:

$z_1 - z_2 = (a - c) + (b - d)i$

Potências de i

Se, por definição, temos que $i = (-1)^{1/2}$, então:

$i^0 = 1$

$i^1 = i$

$i^2 = -1$

$i^3 = i^2 \cdot i = -1 \cdot i = -i$

$i^4 = i^2 \cdot i^2 = -1 \cdot -1 = 1$

$i^5 = i^4 \cdot i = 1 \cdot i = i$

$i^6 = i^5 \cdot i = i \cdot i = i^2 = -1$

$i^7 = i^6 \cdot i = (-1) \cdot i = -i \dots\dots$

Observamos que no desenvolvimento de i^n (**n** pertencente a **N**, com **n** variando, os valores repetem-se de 4 em 4 unidades. Desta forma, para calcularmos i^n basta calcularmos i^r onde **r** é o resto da divisão de **n** por 4.

Exemplo: $i^{63} \implies 63 / 4$ dá resto 3, logo $i^{63} = i^3 = -i$

Multiplicação de números complexos: Para multiplicarmos dois números complexos basta efetuarmos a multiplicação de dois binômios, observando os valores das potência de **i**. Assim, se $z_1 = a + bi$ e $z_2 = c + di$, temos que:

$z_1 \cdot z_2 = a \cdot c + adi + bci + bdi^2$

$z_1 \cdot z_2 = a \cdot c + bdi^2 = adi + bci$

$z_1 \cdot z_2 = (ac - bd) + (ad + bc)i$

Observar que : $i^2 = -1$

Conjugado de um número complexo: Dado $z = a + bi$, define-se como conjugado de z (representa-se por z') $\implies z' = a - bi$

Exemplo:

$z = 3 - 5i \implies z' = 3 + 5i$

$z = 7i \implies z' = -7i$

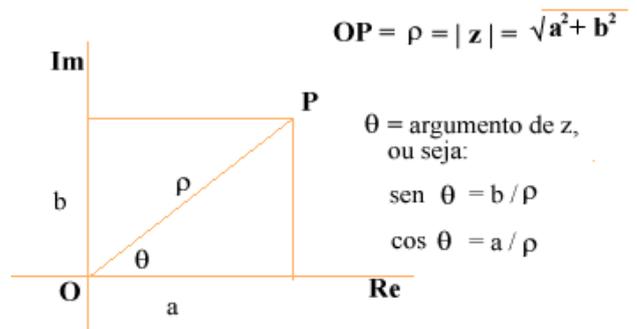
$z = 3 \implies z' = 3$

Divisão de números complexos: Para dividirmos dois números complexos basta multiplicarmos o numerador e o denominador pelo conjugado do denominador. Assim, se $z_1 = a + bi$ e $z_2 = c + di$, temos que:

$z_1 / z_2 = [z_1 \cdot z_2'] / [z_2 \cdot z_2'] = [(a + bi)(c - di)] / [(c + di)(c - di)]$

Módulo de um número complexo: Dado $z = a + bi$, chama-se módulo de z $\implies |z| = (a^2 + b^2)^{1/2}$, conhecido como ro

Interpretação geométrica: Como dissemos, no início, a interpretação geométrica dos números complexos é que deu o impulso para o seu estudo. Assim, representamos o complexo $z = a + bi$ da seguinte maneira



Forma polar dos números complexos: Da interpretação geométrica, temos que:

$$z_1 = \rho_1 (\cos \theta_1 + i \operatorname{sen} \theta_1)$$

$$z_2 = \rho_2 (\cos \theta_2 + i \operatorname{sen} \theta_2)$$

que é conhecida como forma polar ou trigonométrica de um número complexo.

Operações na forma polar: Sejam $z_1 = \rho_1 (\cos \theta_1 + i \operatorname{sen} \theta_1)$ e $z_2 = \rho_2 (\cos \theta_2 + i \operatorname{sen} \theta_2)$. Então, temos que:

a) Multiplicação

$$z_1 \cdot z_2 = \rho_1 \rho_2 [\cos(\theta_1 + \theta_2) + i \operatorname{sen}(\theta_1 + \theta_2)]$$

Divisão

$$\frac{z_1}{z_2} = \frac{\rho_1}{\rho_2} [\cos(\theta_1 - \theta_2) + i \operatorname{sen}(\theta_1 - \theta_2)]$$

Potenciação

$$z^n = \rho^n [\cos(n\theta) + i \operatorname{sen}(n\theta)]$$

Radiciação

$$z_k = \sqrt[n]{\rho} \{ \cos[(\theta + 2k\pi) / n] + i \operatorname{sen}[(\theta + 2k\pi) / n] \}$$

para $n = 0, 1, 2, 3, \dots, n-1$

Exercícios

1 - Sejam os complexos $z_1 = (2x+1) + yi$ e $z_2 = -y + 2i$. Determine x e y de modo que $z_1 + z_2 = 0$

2 - Determine x , de modo que $z = (x+2i)(1+i)$ seja imaginário puro.

3 - Qual é o conjugado de $z = (2+i) / (7-3i)$?

4 - Os módulos de $z_1 = x + 20^{1/2}i$ e $z_2 = (x-2) + 6i$ são iguais, qual o valor de x ?

5 - Escreva na forma trigonométrica o complexo $z = (1+i) / i$

Respostas

Resolução 01.

Temos que:

$$z_1 + z_2 = (2x + 1 - y) + (y + 2) = 0$$

logo, é preciso que:

$$2x + 1 - y = 0 \text{ e } y + 2 = 0$$

Resolvendo, temos que $y = -2$ e $x = -3/2$

Resolução 02.

Efetuada a multiplicação, temos que:

$$z = x + (x+2)i + 2i^2$$

$$z = (x-2) + (x+2)i$$

Para z ser imaginário puro é necessário que $(x-2)=0$, logo $x=2$

Resolução 03.

Efetuada a divisão, temos que:

$$z = (2+i) / (7-3i) \cdot (7+3i) / (7+3i) = (11 + 3i) / 58$$

O conjugado de Z seria, então $\bar{z} = 11/58 - 13i/58$

Resolução 04.

$$\text{Então, } |z_1| = (x^2 + 20)^{1/2} = |z_2| = [(x-2)^2 + 36]^{1/2}$$

Em decorrência,

$$x^2 + 20 = x^2 - 4x + 4 + 36$$

$$20 = -4x + 40$$

$$4x = 20, \text{ logo } x=5$$

Resolução 05.

Efetuada-se a divisão, temos:

$$z = [(1+i) \cdot -i] / -i^2 = (-i - i^2) = 1 - i$$

Para a forma trigonométrica, temos que:

$$r = (1 + 1)^{1/2} = 2^{1/2}$$

$$\operatorname{sen} t = -1/2^{1/2} = -2^{1/2} / 2$$

$$\operatorname{cos} t = 1 / 2^{1/2} = 2^{1/2} / 2$$

Pelos valores do seno e cosseno, verificamos que $t = 315^\circ$

Lembrando que a forma trigonométrica é dada por:

$$z = r(\operatorname{cos} t + i \operatorname{sen} t), \text{ temos que:}$$

$$z = 2^{1/2} (\operatorname{cos} 315^\circ + i \operatorname{sen} 315^\circ)$$

Sequências

Progressão Aritmética (PA)

Podemos, no nosso dia-a-dia, estabelecer diversas sequências como, por exemplo, a sucessão de cidades que temos numa viagem de automóvel entre Brasília e São Paulo ou a sucessão das datas de aniversário dos alunos de uma determinada escola.

Podemos, também, adotar para essas sequências uma ordem numérica, ou seja, adotando a_1 para o 1º termo, a_2 para o 2º termo até a_n para o n -ésimo termo. Dizemos que o termo a_n é também chamado termo geral das sequências, em que n é um número natural diferente de zero. Evidentemente, daremos atenção ao estudo das sequências numéricas.

As sequências podem ser finitas, quando apresentam um último termo, ou, infinitas, quando não apresentam um último termo. As sequências infinitas são indicadas por reticências no final.

Exemplos:

- Sequência dos números primos positivos: (2, 3, 5, 7, 11, 13, 17, 19, ...). Notemos que esta é uma sequência infinita com $a_1 = 2$; $a_2 = 3$; $a_3 = 5$; $a_4 = 7$; $a_5 = 11$; $a_6 = 13$ etc.

- Sequência dos números ímpares positivos: (1, 3, 5, 7, 9, 11, ...). Notemos que esta é uma sequência infinita com $a_1 = 1$; $a_2 = 3$; $a_3 = 5$; $a_4 = 7$; $a_5 = 9$; $a_6 = 11$ etc.

- Sequência dos algarismos do sistema decimal de numeração: (0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9). Notemos que esta é uma sequência finita com $a_1 = 0$; $a_2 = 1$; $a_3 = 2$; $a_4 = 3$; $a_5 = 4$; $a_6 = 5$; $a_7 = 6$; $a_8 = 7$; $a_9 = 8$; $a_{10} = 9$.



1. Igualdade

As seqüências são apresentadas com os seus termos entre parênteses colocados de forma ordenada. Sucessões que apresentarem os mesmos termos em ordem diferente serão consideradas sucessões diferentes.

Duas seqüências só poderão ser consideradas iguais se, e somente se, apresentarem os mesmos termos, na mesma ordem.

Exemplo

A seqüência (x, y, z, t) poderá ser considerada igual à seqüência (5, 8, 15, 17) se, e somente se, x = 5; y = 8; z = 15; e t = 17.

Notemos que as seqüências (0, 1, 2, 3, 4, 5) e (5, 4, 3, 2, 1) são diferentes, pois, embora apresentem os mesmos elementos, eles estão em ordem diferente.

2. Formula Termo Geral

Podemos apresentar uma seqüência através de uma determina o valor de cada termo a_n em função do valor de n , ou seja, dependendo da posição do termo. Esta formula que determina o valor do termo a_n e chamada formula do termo geral da sucessão.

Exemplos

- Determinar os cinco primeiros termos da seqüência cujo termo geral é igual a:

$$a_n = n - 2n, \text{ com } n \in \mathbb{N}^* \Leftrightarrow$$

Teremos:

$$A_1 = 1^2 - 2 \cdot 1 \Leftrightarrow a_1 = 1$$

$$A_2 = 2^2 - 2 \cdot 2 \Leftrightarrow a_2 = 0$$

$$A_3 = 3^2 - 2 \cdot 3 \Leftrightarrow a_3 = 3$$

$$A_4 = 4^2 - 4 \cdot 2 \Leftrightarrow a_4 = 8$$

$$A_5 = 5^2 - 5 \cdot 2 \Leftrightarrow a_5 = 15$$

- Determinar os cinco primeiros termos da seqüência cujo termo geral é igual a:

$$a_n = 3 \cdot n + 2, \text{ com } n \in \mathbb{N}^*.$$

$$a_1 = 3 \cdot 1 + 2 \Leftrightarrow a_1 = 5$$

$$a_2 = 3 \cdot 2 + 2 \Leftrightarrow a_2 = 8$$

$$a_3 = 3 \cdot 3 + 2 \Leftrightarrow a_3 = 11$$

$$a_4 = 3 \cdot 4 + 2 \Leftrightarrow a_4 = 14$$

$$a_5 = 3 \cdot 5 + 2 \Leftrightarrow a_5 = 17$$

- Determinar os termos a_{12} e a_{23} da seqüência cujo termo geral é igual a:

$$a_n = 45 - 4 + n, \text{ com } n \in \mathbb{N}^*.$$

Teremos:

$$a_{12} = 45 - 4 + 12 \Leftrightarrow a_{12} = -3$$

$$a_{23} = 45 - 4 + 23 \Leftrightarrow a_{23} = -47$$

3. Lei de Recorrências

Uma seqüência pode ser definida quando oferecemos o valor do primeiro termo e um "caminho" (uma formula) que permite a determinação de cada termo conhecendo-se o seu antecedente. Essa forma de apresentação de uma sucessão é dita de recorrências.

Exemplos

- Escrever os cinco primeiros termos de uma seqüência em que:

$$a_1 = 3 \text{ e } a_{n+1} = 2 \cdot a_n - 4, \text{ em que } n \in \mathbb{N}^*.$$

Teremos:

$$a_1 = 3$$

$$a_2 = 2 \cdot a_1 - 4 \Leftrightarrow a_2 = 2 \cdot 3 - 4 \Leftrightarrow a_2 = 2$$

$$a_3 = 2 \cdot a_2 - 4 \Leftrightarrow a_3 = 2 \cdot 2 - 4 \Leftrightarrow a_3 = 0$$

$$a_4 = 2 \cdot a_3 - 4 \Leftrightarrow a_4 = 2 \cdot 0 - 4 \Leftrightarrow a_4 = -4$$

$$a_5 = 2 \cdot a_4 - 4 \Leftrightarrow a_5 = 2 \cdot (-4) - 4 \Leftrightarrow a_5 = -12$$

- Determinar o termo a_5 de uma seqüência em que:

$$a_1 = 12 \text{ e } a_{n+1} = a_n - 2, \text{ em que } n \in \mathbb{N}^*.$$

$$a_2 = a_1 - 2 \rightarrow a_2 = 12 - 2 \rightarrow a_2 = 10$$

$$a_3 = a_2 - 2 \rightarrow a_3 = 10 - 2 \rightarrow a_3 = 8$$

$$a_4 = a_3 - 2 \rightarrow a_4 = 8 - 2 \rightarrow a_4 = 6$$

$$a_5 = a_4 - 2 \rightarrow a_5 = 6 - 2 \rightarrow a_5 = 4$$

Observação 1

Devemos observar que a apresentação de uma seqüência através do termo geral é mais pratica, visto que podemos determinar um termo no "meio" da seqüência sem a necessidade de determinarmos os termos intermediários, como ocorre na apresentação da seqüência através da lei de recorrências.

Observação 2

Algumas seqüências não podem, pela sua forma "desorganizada" de se apresentarem, ser definidas nem pela lei das recorrências, nem pela formula do termo geral. Um exemplo de uma seqüência como esta é a sucessão de números naturais primos que já "destruiu" todas as tentativas de se encontrar uma formula geral para seus termos.

4. Artíficos de Resolução

Em diversas situações, quando fazemos uso de apenas alguns elementos da PA, é possível, através de artíficos de resolução, tornar o procedimento mais simples:

PA com três termos: (a - r), a e (a + r), razão igual a r.

PA com quatro termos: (a - 3r), (a - r), (a + r) e (a + 3r), razão igual a 2r.

PA com cinco termos: (a - 2r), (a - r), a, (a + r) e (a + 2r), razão igual a r.

Exemplo

- Determinar os números a, b e c cuja soma é, igual a 15, o produto é igual a 105 e formam uma PA crescente.

Teremos:

Fazendo $a = (b - r)$ e $c = (b + r)$ e sendo $a + b + c = 15$, teremos:

$$(b - r) + b + (b + r) = 15 \rightarrow 3b = 15 \rightarrow b = 5.$$

Assim, um dos números, o termo médio da PA, já é conhecido.

Dessa forma a seqüência passa a ser:

(5 - r), 5 e (5 + r), cujo produto é igual a 105, ou seja:

$$(5 - r) \cdot 5 \cdot (5 + r) = 105 \rightarrow 5^2 - r^2 = 21$$

$$r^2 = 4 \rightarrow r = 2 \text{ ou } r = -2.$$



Sendo a PA crescente, ficaremos apenas com $r = 2$.
Finalmente, teremos $a = 3$, $b = 5$ e $c = 7$.

5. Propriedades

P_1 : para três termos consecutivos de uma PA, o termo médio é a média aritmética dos outros dois termos.

Exemplo

Vamos considerar três termos consecutivos de uma PA: a_{n-1} , a_n e a_{n+1} . Podemos afirmar que:

$$\begin{aligned} \text{I} - a_n &= a_{n-1} + r \\ \text{II} - a_n &= a_{n+1} - r \end{aligned}$$

Fazendo I + II, obteremos:

$$\begin{aligned} 2a_n &= a_{n-1} + r + a_{n+1} - r \\ 2a_n &= a_{n-1} + a_{n+1} \end{aligned}$$

Logo: $a_n = a_{n-1} + \frac{a_{n+1} - a_{n-1}}{2}$

Portanto, para três termos consecutivos de uma PA o termo médio é a média aritmética dos outros dois termos.

6. Termos Equidistantes dos Extremos

Numa sequência finita, dizemos que dois termos são equidistantes dos extremos se a quantidade de termos que precederem o primeiro deles for igual à quantidade de termos que sucederem ao outro termo. Assim, na sucessão:

$(a_1, a_2, a_3, a_4, \dots, a_p, \dots, a_k, \dots, a_{n-3}, a_{n-2}, a_{n-1}, a_n)$, temos:

- a_2 e a_{n-1} são termos equidistantes dos extremos;
- a_3 e a_{n-2} são termos equidistantes dos extremos;
- a_4 e a_{n-3} são termos equidistantes dos extremos.

Notemos que sempre que dois termos são equidistantes dos extremos, a soma dos seus índices é igual ao valor de $n + 1$. Assim sendo, podemos generalizar que, se os termos a_p e a_k são equidistantes dos extremos, então: $p + k = n + 1$.

Propriedade

Numa PA com n termos, a soma de dois termos equidistantes dos extremos é igual à soma destes extremos.

Exemplo

Sejam, numa PA de n termos, a_p e a_k termos equidistantes dos extremos.

Teremos, então:

$$\begin{aligned} \text{I} - a_p &= a_1 + (p - 1) \cdot r \Rightarrow a_p = a_1 + p \cdot r - r \\ \text{II} - a_k &= a_1 + (k - 1) \cdot r \Rightarrow a_k = a_1 + k \cdot r - r \end{aligned}$$

Fazendo I + II, teremos:

$$\begin{aligned} A_p + a_k &= a_1 + p \cdot r - r + a_1 + k \cdot r - r \\ A_p + a_k &= a_1 + a_1 + (p + k - 1) \cdot r \end{aligned}$$

Considerando que $p + k = n + 1$, ficamos com:

$$\begin{aligned} a_p + a_k &= a_1 + a_1 + (n + 1 - 1) \cdot r \\ a_p + a_k &= a_1 + a_1 + (n - 1) \cdot r \\ a_p + a_k &= a_1 + a_n \end{aligned}$$

Portanto numa PA com n termos, em que n é um numero ímpar, o termo médios (a_m) é a média aritmética dos extremos.

$$A_m = \frac{a_1 + a_n}{2}$$

7. Soma dos n Primeiros Termos de uma PA

Vamos considerar a PA $(a_1, a_2, a_3, \dots, a_{n-2}, a_{n-1}, a_n)$ e representar por S_n a soma dos seus n termos, ou seja:

$$S_n = a_1 + a_2 + a_3 + \dots + a_{n-2} + a_{n-1} + a_n \quad (\text{igualdade I})$$

Podemos escrever também:

$$S_n = a_n + a_{n-1} + a_{n-2} + \dots + a_3 + a_2 + a_1 \quad (\text{igualdade II})$$

Somando-se I e II, temos:

$$2S_n = (a_1 + a_n) + (a_2 + a_{n-1}) + (a_3 + a_{n-2}) + \dots + (a_{n-2} + a_3) + (a_{n-1} + a_2) + (a_n + a_1)$$

Considerando que todas estas parcelas, colocadas entre parênteses, são formadas por termos equidistantes dos extremos e que a soma destes termos é igual à soma dos extremos, temos:

$$2S_n = (a_1 + a_n) + (a_1 + a_n) + (a_1 + a_n) + (a_1 + a_n) + \dots + (a_1 + a_n) \rightarrow 2S_n = (a_1 + a_n) \cdot n$$

E, assim, finalmente:

$$S_n = \frac{(a_1 + a_n) \cdot n}{2}$$

Exemplo

- Ache a soma dos sessenta primeiros termos da PA $(2, 5, 8, \dots)$.

Dados: $a_1 = 2$
 $r = 5 - 2 = 3$

Calculo de a_{60} :

$$\begin{aligned} A_{60} = a_1 + 59r &\rightarrow a_{60} = 2 + 59 \cdot 3 \\ a_{60} &= 2 + 177 \\ a_{60} &= 179 \end{aligned}$$

Calculo da soma:

$$S_n = \frac{(a_1 + a_n) \cdot n}{2} \rightarrow S_{60} = \frac{(2 + 179) \cdot 60}{2}$$

$$S_{60} = \frac{(2 + 179) \cdot 60}{2}$$

$$S_{60} = 5430$$

Resposta: 5430



Progressão Geométrica (PG)

PG é uma sequência numérica onde cada termo, a partir do segundo, é o anterior multiplicado por uma constante q chamada razão da PG.

$$a_{n+1} = a_n \cdot q$$

Com a_1 conhecido e $n \in \mathbb{N}^*$

Exemplos

- (3, 6, 12, 24, 48,...) é uma PG de primeiro termo $a_1 = 3$ e razão $q = 2$.

- (-36, -18, -9, $-\frac{9}{2}$, $-\frac{9}{4}$, ...) é uma PG de primeiro termo $a_1 = -36$ e razão $q = \frac{1}{2}$.

- (15, 5, $\frac{5}{3}$, $\frac{5}{9}$, ...) é uma PG de primeiro termo $a_1 = 15$ e razão $q = \frac{1}{3}$.

- (-2, -6, -18, -54, ...) é uma PG de primeiro termo $a_1 = -2$ e razão $q = 3$.

- (1, -3, 9, -27, 81, -243, ...) é uma PG de primeiro termo $a_1 = 1$ e razão $q = -3$.

- (5, 5, 5, 5, 5, ...) é uma PG de primeiro termo $a_1 = 5$ e razão $q = 1$.

- (7, 0, 0, 0, 0, ...) é uma PG de primeiro termo $a_1 = 7$ e razão $q = 0$.

- (0, 0, 0, 0, 0, ...) é uma PG de primeiro termo $a_1 = 0$ e razão q qualquer.

Observação: Para determinar a razão de uma PG, basta efetuar o quociente entre dois termos consecutivos: o posterior dividido pelo anterior.

$$q = \frac{a_{n+1}}{a_n} (a_n \neq 0)$$

Classificação

As classificações geométricas são classificadas assim:

- Crescente: Quando cada termo é maior que o anterior. Isto ocorre quando $a_1 > 0$ e $q > 1$ ou quando $a_1 < 0$ e $0 < q < 1$.

- Decrescente: Quando cada termo é menor que o anterior. Isto ocorre quando $a_1 > 0$ e $0 < q < 1$ ou quando $a_1 < 0$ e $q > 1$.

- Alternante: Quando cada termo apresenta sinal contrario ao do anterior. Isto ocorre quando $q < 0$.

- Constante: Quando todos os termos são iguais. Isto ocorre quando $q = 1$. Uma PG constante é também uma PA de razão $r = 0$. A PG constante é também chamada de PG estacionaria.

- Singular: Quando zero é um dos seus termos. Isto ocorre quando $a_1 = 0$ ou $q = 0$.

Formula do Termo Geral

A definição de PG está sendo apresentada por meio de uma lei de recorrências, e nos já aprendemos nos módulos anteriores que a formula do termo geral é mais pratica. Por isso, estaremos, neste item, procurando estabelecer, a partir da lei de recorrências, a fórmula do termo geral da progressão geométrica.

Vamos considerar uma PG de primeiro termo a_1 e razão q. Assim, teremos:

$$\begin{aligned} a_2 &= a_1 \cdot q \\ a_3 &= a_2 \cdot q = a_1 \cdot q^2 \\ a_4 &= a_3 \cdot q = a_1 \cdot q^3 \\ a_5 &= a_4 \cdot q = a_1 \cdot q^4 \\ &\vdots \\ &\vdots \\ &\vdots \\ a_n &= a_1 \cdot q^{n-1} \end{aligned}$$

Exemplos

- Numa PG de primeiro termo $a_1 = 2$ e razão $q = 3$, temos o termo geral na igual a:

$$a_n = a_1 \cdot q^{n-1} \rightarrow a_n = 2 \cdot 3^{n-1}$$

Assim, se quisermos determinar o termo a_5 desta PG, faremos: $A_5 = 2 \cdot 3^4 \rightarrow a^5 = 162$

- Numa PG de termo $a_1 = 15$ e razão $q = \frac{1}{2}$, temos o termo geral na igual a:

$$a_n = a_1 \cdot q^{n-1} \rightarrow a_n = 15 \cdot \left(\frac{1}{2}\right)^{n-1}$$

Assim, se quisermos determinar o termo a_6 desta PG, faremos:

$$A_6 = 15 \cdot \left(\frac{1}{2}\right)^5 \rightarrow a_6 = \frac{15}{32}$$

- Numa PG de primeiro termo $a_1 = 1$ e razão $q = -3$ temos o termo geral na igual a:

$$a_n = a_1 \cdot q^{n-1} \rightarrow a_n = 1 \cdot (-3)^{n-1}$$

Assim, se quisermos determinar o termo a_4 desta PG, faremos: $A_4 = 1 \cdot (-3)^3 \rightarrow a_4 = -27$

Artifícios de Resolução

Em diversas situações, quando fazemos uso de apenas alguns elementos da PG, é possível através de alguns elementos de resolução, tornar o procedimento mais simples.

PG com três termos:

$$\frac{a}{q}; a; aq$$

PG com quatro termos:

$$\frac{a}{q^3}; \frac{a}{q}; aq; aq^3$$

PG com cinco termos:

$$\frac{a}{q^4}; \frac{a}{q^2}; a; aq; aq^2$$



Exemplo

Considere uma PG crescente formada de três números. Determine esta PG sabendo que a soma destes números é 13 e o produto é 27.

Vamos considerar a PG em questão formada pelos termos a, b e c, onde $a = e$ e $c = b \cdot q$.

Assim,

$$\frac{b}{q} \cdot b \cdot bq = 27 \rightarrow b^3 = 27 \rightarrow b = 3.$$

Temos:

$$\frac{3}{q} + 3 + 3q = 13 \rightarrow 3q^2 - 10q + 3 = 0 \Leftrightarrow q = 3 \text{ ou } q = \frac{1}{3}$$

Sendo a PG crescente, consideramos apenas $q = 3$. E, assim, a nossa PG é dada pelos números: 1, 3 e 9.

Propriedades

P_1 : Para três termos consecutivos de uma PG, o quadrado do termo médio é igual ao produto dos outros dois.

Exemplo

Vamos considerar três termos consecutivos de uma PG: a_{n-1} , a_n e a_{n+1} . Podemos afirmar que:

$$I - a_n = a_{n-1} \cdot q \quad e$$

$$II - a_n = \frac{a_{n+1}}{q}$$

Fazendo I . II, obteremos:

$$(a_n)^2 = (a_{n-1} \cdot q) \cdot \left(\frac{a_{n+1}}{q}\right) \Leftrightarrow (a_n)^2 = a_{n-1} \cdot a_{n+1}$$

Logo: $(a_n)^2 = a_{n-1} \cdot a_{n+1}$

Observação: Se a PG for positiva, o termo médio será a media geométrica dos outros dois:

$$a_n = \sqrt{a_{n-1} \cdot a_{n+1}}$$

P_2 : Numa PG, com n termos, o produto de dois termos equidistantes dos extremos é igual ao produto destes extremos.

Exemplo

Sejam, numa PG de n termos, a_p e a_k dois termos equidistantes dos extremos.

Teremos, então:

$$I - a_p = a_1 \cdot q^{p-1}$$

$$II - a_k = a_1 \cdot q^{k-1}$$

Multiplicando I por II, ficaremos com:

$$a_p \cdot a_k = a_1 \cdot q^{p-1} \cdot a_1 \cdot q^{k-1}$$

$$a_p \cdot a_k = a_1 \cdot a_1 \cdot q^{p-1+k-1}$$

Considerando que $p + k = n + 1$, ficamos com:

$$a_p \cdot a_k = a_1 \cdot a_n$$

Portanto, numa PG, com n termos, o produto de dois termos equidistantes dos extremos é igual ao produto destes extremos.

Observação: Numa PG positiva, com n termos, onde n é um numero impar, o termo médio (a_m) é a media geométrica dos extremos ou de 2 termos equidistantes dos extremos.

$$a_m = \sqrt{a_1 \cdot a_n}$$

Soma dos termos de uma PG

Soma dos n Primeiros Termos de uma PG

Vamos considerar a PG ($a_1, a_2, a_3, \dots, a_{n-2}, a_{n-1}, a_n$), com q diferente de 1 e representar por S_n a soma dos seus n termos, ou seja:

$$S_n = a_1 + a_2 + a_3 + \dots + a_{n-2} + a_{n-1} + a_n \quad (\text{igualdade I})$$

Podemos escrever, multiplicando-se, membro a membro, a igualdade (I) por q:

$$q \cdot S_n = q \cdot a_1 + q \cdot a_2 + q \cdot a_3 + \dots + q \cdot a_{n-2} + q \cdot a_{n-1} + q \cdot a_n$$

Utilizando a formula do termo geral da PG, ou seja, $a_n = a_1 \cdot q^{n-1}$, teremos:

$$q \cdot S_n = a_2 + a_3 + \dots + a_{n-2} + a_{n-1} + a_{n+a1} \cdot q^n \quad (\text{igualdade II})$$

Subtraindo-se a equação I da equação II, teremos:

$$q \cdot S_n - S_n = a_1 \cdot q^n - a_1 \rightarrow S_n \cdot (q - 1) = a_1 \cdot (q^n - 1)$$

$$E \text{ assim: } S_n = \frac{a_1 \cdot (q^n - 1)}{q - 1}$$

Se tivéssemos efetuado a subtração das equações em ordem inversa, a fórmula da soma dos termos da PG ficaria:

$$S_n = \frac{a_1 \cdot (1 + q^n)}{1 - q}$$

Evidentemente que por qualquer um dos “caminhos” o resultado final é o mesmo. É somente uma questão de forma de apresentação.

Observação: Para $q = 1$, teremos $s_n = n \cdot a_1$

Série Convergente – PG Convergente

Dada a sequência ($a_1, a_2, a_3, a_4, a_5, \dots, a_{n-2}, a_{n-1}, a_n$), chamamos de serie a sequência $S_1, S_2, S_3, S_4, S_5, \dots, S_{n-2}, S_{n-1}, S_n$, tal que:

$$S_1 = a_1$$

$$S_2 = a_1 + a_2$$

$$S_3 = a_1 + a_2 + a_3$$

$$S_4 = a_1 + a_2 + a_3 + a_4$$

$$S_5 = a_1 + a_2 + a_3 + a_4 + a_5$$

$$\vdots$$

$$\vdots$$

$$S_{n-2} = a_1 + a_2 + a_3 + a_4 + a_5 + \dots + a_{n-2}$$

$$S_{n-1} = a_1 + a_2 + a_3 + a_4 + a_5 + \dots + a_{n-2} + a_{n-1}$$

$$S_n = a_1 + a_2 + a_3 + a_4 + a_5 + \dots + a_{n-2} + a_{n-1} + a_n$$



Vamos observar como exemplo, numa PG com primeiro termo $a_1 = 4$ e razão $q = \frac{1}{2}$, à série que ela vai gerar.

Os termos que vão determinar a progressão geométrica são: $(4, 2, 1, \frac{1}{2}, 1, 1, 1, 1, 2, 4, 8, 16, 32, 64, \frac{1}{128}, \frac{1}{256}, \frac{1}{512} \dots)$

E, portanto, a série correspondente será:

$$S_1 = 4$$

$$S_2 = 4 + 2 = 6$$

$$S_3 = 4 + 2 + 1 = 7$$

$$S_4 = 4 + 2 + 1 + \frac{1}{2} = \frac{15}{2} = 7,5$$

$$S_5 = 4 + 2 + 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{4} = \frac{31}{4} = 7,75$$

$$S_6 = 4 + 2 + 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{4} + \frac{1}{8} = \frac{63}{8} = 7,875$$

$$S_7 = 4 + 2 + 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{4} + \frac{1}{8} + \frac{1}{16} = \frac{127}{16} = 7,9375$$

$$S_8 = 4 + 2 + 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{4} + \frac{1}{8} + \frac{1}{16} + \frac{1}{32} = \frac{255}{32} = 7,96875$$

$$S_9 = 4 + 2 + 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{4} + \frac{1}{8} + \frac{1}{16} + \frac{1}{32} + \frac{1}{64} = \frac{511}{64} = 7,984375$$

$$S_{10} = 4 + 2 + 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{4} + \frac{1}{8} + \frac{1}{16} + \frac{1}{32} + \frac{1}{64} + \frac{1}{128} = \frac{1023}{128} = 7,9921875$$

Devemos notar que a cada novo termo calculado, na PG, o seu valor numérico cada vez mais se aproxima de zero. Dizemos que esta é uma progressão geométrica convergente.

Por outro lado, na serie, é cada vez menor a parcela que se acrescenta. Desta forma, o último termos da serie vai tendendo a um valor que parece ser o limite para a série em estudo. No exemplo numérico, estudado anteriormente, nota-se claramente que este valor limite é o numero 8.

Bem, vamos dar a esta discussão um carácter matemático.

É claro que, para a PG ser convergente, é necessário que cada termo seja, um valor absoluto, inferior ao anterior a ele. Assim, temos que:

$$\text{PG convergente} \rightarrow |q| < 1$$

ou

$$\text{PG convergente} \rightarrow -1 < q < 1$$

Resta estabelecermos o limite da serie, que é o S_n para quando n tende ao infinito, ou seja, estabelecermos a soma dos infinitos termos da PG convergente.

Vamos partir da soma dos n primeiros termos da PG:

$$S_n = \frac{a_1 \cdot (1 + q^n)}{1 - q}$$

Estando q entre os números -1 e 1 e, sendo n um expoente que tende a um valor muito grande, pois estamos somando os infinitos termos desta PG, é fácil deduzir que q^n vai apresentando um valor cada vez mais próximo de zero. Para valores extremamente grandes de n não constitui erro considerar que q^n é igual a zero. E, assim, teremos:

$$S = \frac{a^1}{1 - q}$$

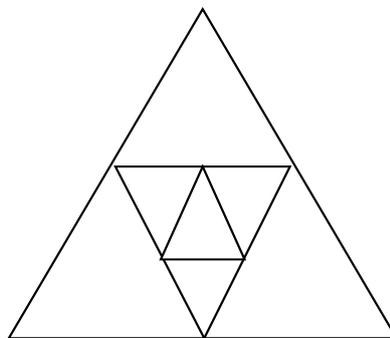
Observação: Quando a PG é não singular (sequência com termos não nulos) e a razão q é de tal forma que $q \geq 1$, a serie é divergente. Séries divergentes não apresentam soma finita.



Exemplos

- A medida do lado de um triângulo equilátero é 10. Unindo-se os pontos médios de seus lados, obtém-se o segundo triângulo equilátero. Unindo-se os pontos médios dos lados deste novo triângulo equilátero, obtém-se um terceiro, e assim por diante, indefinidamente. Calcule a soma dos perímetros de todos esses triângulos.

Solução:



Temos: perímetro do 1º triângulo = 30
 perímetro do 2º triângulo = 15
 perímetro do 3º triângulo = $\frac{15}{2}$

Logo, devemos calcular a soma dos termos da PG infinita 30, 15, $\frac{15}{2}$, ... na qual $a_1 = 30$ e $q = \frac{1}{2}$

$$S = a_1 \rightarrow s = \frac{30}{1 - q} = \frac{30}{1 - \frac{1}{2}} = 60.$$

Exercícios

1. Uma progressão aritmética e uma progressão geométrica têm, ambas, o primeiro termo igual a 4, sendo que os seus terceiros termos são estritamente positivos e coincidem. Sabe-se ainda que o segundo termo da progressão aritmética excede o segundo termo da progressão geométrica em 2. Então, o terceiro termo das progressões é:

- a) 10
- b) 12
- c) 14
- d) 16
- e) 18

2. O valor de n que torna a sequência $(2 + 3n; -5n; 1 - 4n)$ uma progressão aritmética pertence ao intervalo:

- a) $[-2, -1]$
- b) $[-1, 0]$
- c) $[0, 1]$
- d) $[1, 2]$
- e) $[2, 3]$

3. Os termos da sequência $(10; 8; 11; 9; 12; 10; 13; \dots)$ obedecem a uma lei de formação. Se a_n , em que n pertence a \mathbb{N}^* , é o termo de ordem n dessa sequência, então $a_{30} + a_{55}$ é igual a:

- a) 58
- b) 59
- c) 60
- d) 61
- e) 62

4. A soma dos elementos da sequência numérica infinita $(3; 0,9; 0,09; 0,009; \dots)$ é:

- a) 3,1
- b) 3,9
- c) 3,99
- d) 3,999
- e) 4



5. A soma dos vinte primeiros termos de uma progressão aritmética é -15. A soma do sexto termo dessa PA., com o décimo quinto termo, vale:

- a) 3,0
- b) 1,0
- c) 1,5
- d) -1,5
- e) -3,0

6. Os números que expressam os ângulos de um quadrilátero, estão em progressão geométrica de razão 2. Um desses ângulos mede:

- a) 28°
- b) 32°
- c) 36°
- d) 48°
- e) 50°

7. Sabe-se que $S = 9 + 99 + 999 + 9999 + \dots + 999\dots9$ onde a última parcela contém n algarismos. Nestas condições, o valor de $10n+1 - 9(S + n)$ é:

- a) 1
- b) 10
- c) 100
- d) -1
- e) -10

8. Se a soma dos três primeiros termos de uma PG decrescente é 39 e o seu produto é 729, então sendo a , b e c os três primeiros termos, pede-se calcular o valor de $a^2 + b^2 + c^2$.

9. O limite da expressão $\sqrt{x}\sqrt{x}\sqrt{x}\sqrt{x}\sqrt{x}\sqrt{x}\dots$ onde x é positivo, quando o número de radicais aumenta indefinidamente é igual a:

- a) $1/x$
- b) x
- c) $2x$
- d) $n.x$
- e) $1978x$

10. Quantos números inteiros existem, de 1000 a 10000, que não são divisíveis nem por 5 nem por 7 ?

Respostas

1) Resposta "D".

Solução:

Sejam (a_1, a_2, a_3, \dots) a PA de r e (g_1, g_2, g_3, \dots) a PG de razão q .

Temos como condições iniciais:

- 1 - $a_1 = g_1 = 4$
- 2 - $a_3 > 0, g_3 > 0$ e $a_3 = g_3$
- 3 - $a_2 = g_2 + 2$

Reescrevendo (2) e (3) utilizando as fórmulas gerais dos termos de uma PA e de uma PG e (1) obtemos o seguinte sistema de equações:

$$4 - a_3 = a_1 + 2r \text{ e } g_3 = g_1 \cdot q^2 \rightarrow 4 + 2r = 4q^2$$

$$5 - a_2 = a_1 + r \text{ e } g_2 = g_1 \cdot q \rightarrow 4 + r = 4q + 2$$

Expressando, a partir da equação (5), o valor de r em função de q e substituindo r em (4) vem:

$$5 - r = 4q + 2 - 4 \rightarrow r = 4q - 2$$

$$4 - 4 + 2(4q - 2) = 4q^2 \rightarrow 4 + 8q - 4 = 4q^2 \rightarrow 4q^2 - 8q = 0$$

$$\rightarrow q(4q - 8) = 0 \rightarrow q = 0 \text{ ou } 4q - 8 = 0 \rightarrow q = 2$$

Como $g_3 > 0$, q não pode ser zero e então $q = 2$. Para obter r basta substituir q na equação (5):

$$r = 4q - 2 \rightarrow r = 8 - 2 = 6$$

Para concluir calculamos a_3 e g_3 :

$$a_3 = a_1 + 2r \rightarrow a_3 = 4 + 12 = 16$$

$$g_3 = g_1 \cdot q^2 \rightarrow g_3 = 4 \cdot 4 = 16$$

2) Resposta "B".

Solução: Para que a sequência se torne uma PA de razão r é necessário que seus três termos satisfaçam as igualdades (aplicação da definição de PA):

$$(1) -5n = 2 + 3n + r$$

$$(2) 1 - 4n = -5n + r$$

Determinando o valor de r em (1) e substituindo em (2):

$$(1) \rightarrow r = -5n - 2 - 3n = -8n - 2$$

$$(2) \rightarrow 1 - 4n = -5n - 8n - 2 \rightarrow 1 - 4n = -13n - 2$$

$$\rightarrow 13n - 4n = -2 - 1 \rightarrow 9n = -3 \rightarrow n = -3/9 = -1/3$$

Ou seja, $-1 < n < 0$ e, portanto, a resposta correta é a b.

3) Resposta "B".

Solução: Primeiro, observe que os termos ímpares da sequência é uma PA de razão 1 e primeiro termo 10 - (10; 11; 12; 13; ...). Da mesma forma os termos pares é uma PA de razão 1 e primeiro termo igual a 8 - (8; 9; 10; 11; ...).

Assim, as duas PA têm como termo geral o seguinte formato:

$$(1) a_i = a_1 + (i - 1) \cdot 1 = a_1 + i - 1$$

Para determinar $a_{30} + a_{55}$ precisamos estabelecer a regra geral de formação da sequência, que está intrinsecamente relacionada às duas progressões da seguinte forma:

- Se n (índice da sucessão) é ímpar temos que $n = 2i - 1$, ou seja, $i = (n + 1)/2$;

- Se n é par temos $n = 2i$ ou $i = n/2$.

Daqui e de (1) obtemos que:

$$a_n = 10 + [(n + 1)/2] - 1 \text{ se } n \text{ é ímpar}$$

$$a_n = 8 + (n/2) - 1 \text{ se } n \text{ é par}$$

Logo:

$$a_{30} = 8 + (30/2) - 1 = 8 + 15 - 1 = 22 \text{ e}$$

$$a_{55} = 10 + [(55 + 1)/2] - 1 = 37$$

E, portanto:

$$a_{30} + a_{55} = 22 + 37 = 59.$$

4) Resposta "E".

Solução: Sejam S as somas dos elementos da sequência e S_1 a soma da PG infinita (0,9; 0,09; 0,009;...) de razão $q = 10 - 1 = 0,1$. Assim:

$$S = 3 + S_1$$

Como $-1 < q < 1$ podemos aplicar a fórmula da soma de uma PG infinita para obter S_1 :

$$S_1 = 0,9/(1 - 0,1) = 0,9/0,9 = 1 \rightarrow S = 3 + 1 = 4$$



5) Resposta “D”.

Solução: Aplicando a fórmula da soma dos 20 primeiros termos da PA:

$$S_{20} = 20(a_1 + a_{20})/2 = -15$$

Na PA finita de 20 termos, o sexto e o décimo quinto são equidistantes dos extremos, uma vez que:

$$15 + 6 = 20 + 1 = 21$$

E, portanto:

$$a_6 + a_{15} = a_1 + a_{20}$$

Substituindo este valor na primeira igualdade vem:

$$20(a_6 + a_{15})/2 = -15 \rightarrow 10(a_6 + a_{15}) = -15 \rightarrow a_6 + a_{15} = -15/10 = -1,5.$$

6) Resposta “D”.

Solução: Seja x o menor ângulo interno do quadrilátero em questão. Como os ângulos estão em Progressão Geométrica de razão 2, podemos escrever a PG de 4 termos:

$$(x, 2x, 4x, 8x).$$

Ora, a soma dos ângulos internos de um quadrilátero vale 360°.

Logo,

$$x + 2x + 4x + 8x = 360^\circ$$

$$15x = 360^\circ$$

Portanto, x = 24°. Os ângulos do quadrilátero são, portanto: 24°, 48°, 96° e 192°.

O problema pede um dos ângulos. Logo, alternativa D.

7) Resposta “B”.

Solução: Observe que podemos escrever a soma S como:

$$S = (10 - 1) + (100 - 1) + (1000 - 1) + (10000 - 1) + \dots + (10^n - 1)$$

$$S = (10 - 1) + (10^2 - 1) + (10^3 - 1) + (10^4 - 1) + \dots + (10^n - 1)$$

Como existem n parcelas, observe que o número (-1) é somado n vezes, resultando em n(-1) = -n.

Logo, poderemos escrever:

$$S = (10 + 102 + 103 + 104 + \dots + 10n) - n$$

Vamos calcular a soma $S_n = 10 + 10^2 + 10^3 + 10^4 + \dots + 10^n$, que é uma PG de primeiro termo $a_1 = 10$, razão $q = 10$ e último termo $a_n = 10^n$.

Teremos:

$$S_n = (a_n \cdot q - a_1) / (q - 1) = (10^n \cdot 10 - 10) / (10 - 1) = (10^{n+1} - 10) / 9$$

Substituindo em S, vem:

$$S = [(10^{n+1} - 10) / 9] - n$$

Deseja-se calcular o valor de $10^{n+1} - 9(S + n)$

$$\text{Temos que } S + n = [(10^{n+1} - 10) / 9] - n + n = (10^{n+1} - 10) / 9$$

Substituindo o valor de S + n encontrado acima, fica:

$$10^{n+1} - 9(S + n) = 10^{n+1} - 9(10^{n+1} - 10) / 9 = 10^{n+1} - (10^{n+1} - 10) = 10.$$

8) Resposta “819”.

Solução: Sendo q a razão da PG, poderemos escrever a sua forma genérica: (x/q, x, xq).

Como o produto dos 3 termos vale 729, vem:

$$x/q \cdot x \cdot xq = 729 \text{ de onde concluímos que: } x^3 = 729 = 3^6 = 3^3 \cdot 3^3 = 9^3, \text{ logo, } x = 9.$$

Portanto a PG é do tipo: 9/q, 9, 9q

É dado que a soma dos 3 termos vale 39, logo:

$$9/q + 9 + 9q = 39 \text{ de onde vem: } 9/q + 9q - 30 = 0$$

Multiplicando ambos os membros por q, fica: $9 + 9q^2 - 30q = 0$

Dividindo por 3 e ordenando, fica: $3q^2 - 10q + 3 = 0$, que é uma equação do segundo grau.

Resolvendo a equação do segundo grau acima encontraremos $q = 3$ ou $q = 1/3$.

Como é dito que a PG é decrescente, devemos considerar apenas o valor

$$q = 1/3, \text{ já que para } q = 3, \text{ a PG seria crescente.}$$

Portanto, a PG é: 9/q, 9, 9q, ou substituindo o valor de q vem: 27, 9, 3.

O problema pede a soma dos quadrados, logo:

$$a^2 + b^2 + c^2 = 27^2 + 9^2 + 3^2 = 729 + 81 + 9 = 819.$$

9) Resposta “B”.

Solução: Observe que a expressão dada pode ser escrita como:

$$x^{1/2} \cdot x^{1/4} \cdot x^{1/8} \cdot x^{1/16} \cdot \dots = x^{1/2 + 1/4 + 1/8 + 1/16 + \dots}$$

O expoente é a soma dos termos de uma PG infinita de primeiro termo $a_1 = 1/2$ e razão $q = 1/2$.

Logo, a soma valerá:

$$S = a_1 / (1 - q) = (1/2) / (1 - 1/2) = 1$$

$$\text{Então, } x^{1/2 + 1/4 + 1/8 + 1/16 + \dots} = x^1 = x$$

10) Resposta “6171”.

Solução: Dados:

$$M(5) = 1000, 1005, \dots, 9995, 10000.$$

$$M(7) = 1001, 1008, \dots, 9996.$$

$$M(35) = 1015, 1050, \dots, 9975.$$

$$M(1) = 1, 2, \dots, 10000.$$

Para múltiplos de 5, temos: $a_n = a_1 + (n-1) \cdot r \rightarrow 10000 = 1000 + (n-1) \cdot 5 \rightarrow n = 9005/5 \rightarrow n = 1801.$

Para múltiplos de 7, temos: $a_n = a_1 + (n-1) \cdot r \rightarrow 9996 = 1001 + (n-1) \cdot 7 \rightarrow n = 9002/7 \rightarrow n = 1286.$

Para múltiplos de 35, temos: $a_n = a_1 + (n-1) \cdot r \rightarrow 9975 = 1015 + (n-1) \cdot 35 \rightarrow n = 8995/35 \rightarrow n = 257.$

Para múltiplos de 1, temos: $a_n = a_1 = (n-1) \cdot r \rightarrow 10000 = 1000 + (n-1) \cdot 1 \rightarrow n = 9001.$

Sabemos que os múltiplos de 35 são múltiplos comuns de 5 e 7, isto é, eles aparecem no conjunto dos múltiplos de 5 e no conjunto dos múltiplos de 7 (daí adicionarmos uma vez tal conjunto de múltiplos).

$$\text{Total} = M(1) - M(5) - M(7) + M(35).$$

$$\text{Total} = 9001 - 1801 - 1286 + 257 = 6171$$



Números Diretamente Proporcionais

Considere a seguinte situação:

Joana gosta de queijadinha e por isso resolveu aprender a fazê-las. Adquiriu a receita de uma amiga. Nessa receita, os ingredientes necessários são:

- 3 ovos
- 1 lata de leite condensado
- 1 xícara de leite
- 2 colheres das de sopa de farinha de trigo
- 1 colher das de sobremesa de fermento em pó
- 1 pacote de coco ralado
- 1 xícara de queijo ralado
- 1 colher das de sopa de manteiga

Veja que:

- Para se fazerem 2 receitas seriam usados 6 ovos para 4 colheres de farinha;
- Para se fazerem 3 receitas seriam usados 9 ovos para 6 colheres de farinha;
- Para se fazerem 4 receitas seriam usados 12 ovos para 8 colheres de farinha;
- Observe agora as duas sucessões de números:

Sucessão do número de ovos: 6 9 12
 Sucessão do número de colheres de farinha: 4 6 8

Nessas sucessões as razões entre os termos correspondentes são iguais:

$$\frac{6}{4} = \frac{3}{2} \quad \frac{9}{6} = \frac{3}{2} \quad \frac{12}{8} = \frac{3}{2}$$

Assim: $\frac{6}{4} = \frac{9}{6} = \frac{12}{8} = \frac{3}{2}$

Dizemos, então, que:

- os números da sucessão 6, 9, 12 são **diretamente proporcionais** aos da sucessão 4, 6, 8;
- o número $\frac{3}{2}$, que é a razão entre dois termos correspondentes, é chamado **fator de proporcionalidade**.

Dois sucessões de números não-nulos são diretamente proporcionais quando as razões entre cada termo da primeira sucessão e o termo correspondente da segunda sucessão são iguais.

Exemplo 1: Vamos determinar x e y , de modo que as sucessões sejam diretamente proporcionais:

$$\begin{matrix} 2 & 8 & y \\ 3 & x & 21 \end{matrix}$$

Como as sucessões são diretamente proporcionais, as razões são iguais, isto é:

$$\frac{2}{3} = \frac{8}{x} = \frac{y}{21}$$

$$\frac{2}{3} = \frac{8}{x}$$

$$2x = 3 \cdot 8$$

$$2x = 24$$

$$x = \frac{24}{2}$$

$$x = 12$$

Logo, $x = 12$ e $y = 14$

$$\frac{2}{3} = \frac{y}{21}$$

$$3y = 2 \cdot 21$$

$$3y = 42$$

$$y = \frac{42}{3}$$

$$y = 14$$

Exemplo 2: Para montar uma pequena empresa, Júlio, César e Toni formaram uma sociedade. Júlio entrou com R\$ 24.000,00, César com R\$ 27.000,00 e Toni com R\$ 30.000,00. Depois de 6 meses houve um lucro de R\$ 32.400,00 que foi repartido entre eles em partes diretamente proporcionais à quantia investida. Calcular a parte que coube a cada um.

Solução:

Representando a parte de Júlio por x , a de César por y , e a de Toni por z , podemos escrever:

$$\left\{ \begin{matrix} x + y + z = 32400 \\ \frac{x}{24000} = \frac{y}{27000} = \frac{z}{30000} \end{matrix} \right\}$$

$$\frac{x}{24000} = \frac{y}{27000} = \frac{z}{30000} = \frac{\overset{32400}{x+y+z}}{\underbrace{24000 + 27000 + 30000}_{81000}}$$

Resolvendo as proporções:

$$\frac{x}{24000} = \frac{32400^4}{81000^{10}}$$

$$10x = 96\ 000$$

$$x = 9\ 600$$

$$\frac{y}{27000} = \frac{4}{10}$$

$$10y = 108\ 000$$

$$y = 10\ 800$$

$$\frac{z}{3000} = \frac{4}{10}$$

$$10z = 120\ 000$$

$$z = 12\ 000$$

Logo, Júlio recebeu R\$ 9.600,00, César recebeu R\$ 10.800,00 e Toni, R\$ 12.000,00.



Números Inversamente Proporcionais

Considere os seguintes dados, referentes à produção de sorvete por uma máquina da marca x-5:

- 1 máquina x-5 produz 32 litros de sorvete em 120 min.
- 2 máquinas x-5 produzem 32 litros de sorvete em 60 min.
- 4 máquinas x-5 produzem 32 litros de sorvete em 30 min.
- 6 máquinas x-5 produzem 32 litros de sorvete em 20 min.

Observe agora as duas sucessões de números:

Sucessão do número de máquinas: 1 2 4 6
 Sucessão do número de minutos: 120 60 30 20

Nessas sucessões as razões entre cada termo da primeira sucessão e o inverso do termo correspondente da segunda são iguais:

$$\frac{1}{120} = \frac{2}{60} = \frac{4}{30} = \frac{6}{20} = 120$$

Dizemos, então, que:

- os números da sucessão 1, 2, 4, 6 são inversamente proporcionais aos da sucessão 120, 60, 30, 20;
- o número 120, que é a razão entre cada termo da primeira sucessão e o inverso do seu correspondente na segunda, é chamado fator de proporcionalidade.

Observando que

$$\frac{1}{20} \text{ é o mesmo que } 1 \cdot 120 = 120 \quad \frac{4}{30} \text{ é o mesmo que } 4 \cdot 30 = 120$$

$$\frac{2}{60} \text{ é o mesmo que } 2 \cdot 60 = 120 \quad \frac{6}{20} \text{ é o mesmo que } 6 \cdot 20 = 120$$

Podemos dizer que: Duas sucessões de números não-nulos são inversamente proporcionais quando os produtos de cada termo da primeira sucessão pelo termo correspondente da segunda sucessão são iguais.

Exemplo 1: Vamos determinar x e y, de modo que as sucessões sejam inversamente proporcionais:

$$\begin{matrix} 4 & x & 8 \\ 20 & 16 & y \end{matrix}$$

Para que as sucessões sejam inversamente proporcionais, os produtos dos termos correspondentes deverão ser iguais. Então devemos ter:
 $4 \cdot 20 = 16 \cdot x = 8 \cdot y$

$$\begin{array}{ll} 16 \cdot x = 4 \cdot 20 & 8 \cdot y = 4 \cdot 20 \\ 16x = 80 & 8y = 80 \\ x = 80/16 & y = 80/8 \\ x = 5 & y = 10 \end{array}$$

Logo, x = 5 e y = 10.

Exemplo 2: Vamos dividir o número 104 em partes inversamente proporcionais aos números 2, 3 e 4.

Representamos os números procurados por x, y e z. E como as sucessões (x, y, z) e (2, 3, 4) devem ser inversamente proporcionais, escrevemos:



$$\frac{x}{1} = \frac{y}{1} = \frac{z}{1} \qquad \frac{x}{2} = \frac{y}{3} = \frac{z}{4} = \frac{\overbrace{x+y+z}^{104}}{2+3+4}$$

Como, $\frac{104}{\frac{1}{2} + \frac{1}{3} + \frac{1}{4}} = \frac{104}{\frac{6+4+3}{12}} = \frac{104}{\frac{13}{12}} = 104 \cdot \frac{12}{13} = 104^8 \cdot \frac{12}{13^1} = \frac{96}{1^1}$ vem

$$x = 96 \cdot \frac{1}{2^1} \qquad y = 96 \cdot \frac{1}{3^1} \qquad z = 96 \cdot \frac{1}{4^1}$$

$x = 48 \qquad y = 32 \qquad z = 24$

Logo, os números procurados são 48, 32 e 24.

Grandezas Diretamente Proporcionais

Considere uma usina de açúcar cuja produção, nos cinco primeiros dias da safra de 2005, foi a seguinte:

Dias	Sacos de açúcar
1	5 000
2	10 000
3	15 000
4	20 000
5	25 000

Com base na tabela apresentada observamos que:

- duplicando o número de dias, duplicou a produção de açúcar;
- triplicando o número de dias, triplicou a produção de açúcar, e assim por diante.

Nesse caso dizemos que as grandezas **tempo** e **produção** são **diretamente proporcionais**.

Observe também que, duas a duas, as razões entre o número de dias e o número de sacos de açúcar são iguais:

$$\frac{1}{2} = \frac{5000}{10000} \quad \frac{1}{4} = \frac{5000}{20000} \quad \frac{2}{3} = \frac{10000}{15000} \quad \frac{2}{5} = \frac{10000}{25000} \quad \frac{3}{5} = \frac{15000}{25000}$$

$$\frac{1}{3} = \frac{5000}{15000} \quad \frac{1}{5} = \frac{5000}{25000} \quad \frac{2}{4} = \frac{10000}{20000} \quad \frac{3}{4} = \frac{15000}{20000} \quad \frac{4}{5} = \frac{20000}{25000}$$

Isso nos leva a estabelecer que: Duas grandezas são diretamente proporcionais quando a razão entre os valores da primeira é igual à razão entre os valores da segunda.

Tomemos agora outro exemplo.

Com 1 tonelada de cana-de-açúcar, uma usina produz 70l de álcool.

De acordo com esses dados podemos supor que:

- com o dobro do número de toneladas de cana, a usina produza o dobro do número de litros de álcool, isto é, 140l;
- com o triplo do número de toneladas de cana, a usina produza o triplo do número de litros de álcool, isto é, 210l.

Então concluímos que as grandezas quantidade de cana-de-açúcar e número de litros de álcool são **diretamente proporcionais**.

Grandezas Inversamente Proporcionais

Considere uma moto cuja velocidade média e o tempo gasto para percorrer determinada distância encontram-se na tabela:

Velocidade	Tempo
30 km/h	12 h
60 km/h	6 h
90 km/h	4 h
120 km/h	3 h

Com base na tabela apresentada observamos que:

- duplicando a velocidade da moto, o número de horas fica reduzido à metade;
- triplicando a velocidade, o número de horas fica reduzido à terça parte, e assim por diante.

Nesse caso dizemos que as grandezas **velocidade** e **tempo** são **inversamente proporcionais**.

Observe que, duas a duas, as razões entre os números que indicam a velocidade são iguais ao inverso das razões que indicam o tempo:

$$\frac{30}{60} = \frac{6}{12} \text{ inverso da razão } \frac{12}{6}$$

$$\frac{30}{90} = \frac{4}{12} \text{ inverso da razão } \frac{12}{4}$$

$$\frac{30}{120} = \frac{3}{12} \text{ inverso da razão } \frac{12}{3}$$

$$\frac{60}{90} = \frac{4}{6} \text{ inverso da razão } \frac{6}{4}$$

$$\frac{60}{120} = \frac{3}{6} \text{ inverso da razão } \frac{6}{3}$$

$$\frac{90}{120} = \frac{3}{6} \text{ inverso da razão } \frac{4}{3}$$

Podemos, então, estabelecer que: Duas grandezas são inversamente proporcionais quando a razão entre os valores da primeira é igual ao inverso da razão entre os valores da segunda.



Acompanhe o exemplo a seguir:

Cinco máquinas iguais realizam um trabalho em 36 dias. De acordo com esses dados, podemos supor que:

- o dobro do número de máquinas realiza o mesmo trabalho na metade do tempo, isto é, 18 dias;
- o triplo do número de máquinas realiza o mesmo trabalho na terça parte do tempo, isto é, 12 dias.

Então concluímos que as grandezas **quantidade de máquinas e tempo** são **inversamente proporcionais**.

Questões

1 - (PGE/BA – ASSISTENTE DE PROCURADORIA – FCC/2013) Uma faculdade irá inaugurar um novo espaço para sua biblioteca, composto por três salões. Estima-se que, nesse espaço, poderão ser armazenados até 120.000 livros, sendo 60.000 no salão maior, 15.000 no menor e os demais no intermediário. Como a faculdade conta atualmente com apenas 44.000 livros, a bibliotecária decidiu colocar, em cada salão, uma quantidade de livros diretamente proporcional à respectiva capacidade máxima de armazenamento. Considerando a estimativa feita, a quantidade de livros que a bibliotecária colocará no salão intermediário é igual a

- A) 17.000.
- B) 17.500.
- C) 16.500.
- D) 18.500.
- E) 18.000.

2 - (PREF. PAULISTANA/PI – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – IMA/2014) Uma herança de R\$ 750.000,00 deve ser repartida entre três herdeiros, em partes proporcionais a suas idades que são de 5, 8 e 12 anos. O mais velho receberá o valor de:

- A) R\$ 420.000,00
- B) R\$ 250.000,00
- C) R\$ 360.000,00
- D) R\$ 400.000,00
- E) R\$ 350.000,00

3 - (CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC/2014) Uma empresa foi constituída por três sócios, que investiram, respectivamente, R\$60.000,00, R\$40.000,00 e R\$20.000,00. No final do primeiro ano de funcionamento, a empresa obteve um lucro de R\$18.600,00 para dividir entre os sócios em quantias diretamente proporcionais ao que foi investido. O sócio que menos investiu deverá receber

- A) R\$2.100,00.
- B) R\$2.800,00.
- C) R\$3.400,00.
- D) R\$4.000,00.
- E) R\$3.100,00.

4 - (METRÔ/SP - AGENTE DE SEGURANÇA METROVIÁRIA I - FCC/2013) Um mosaico foi construído com triângulos, quadrados e hexágonos. A quantidade de polígonos de cada tipo é proporcional ao número de lados do próprio polígono. Sabe-se que a quantidade total de polígonos do mosaico é 351. A quantidade de triângulos e quadrados somada supera a quantidade de hexágonos em

- A) 108.
- B) 27.
- C) 35.
- D) 162.
- E) 81.

5 - (PC/SP – OFICIAL ADMINISTRATIVO – VUNESP/2014) Foram construídos dois reservatórios de água. A razão entre os volumes internos do primeiro e do segundo é de 2 para 5, e a soma desses volumes é 14m³. Assim, o valor absoluto da diferença entre as capacidades desses dois reservatórios, em litros, é igual a

- A) 8000.
- B) 6000.
- C) 4000.
- D) 6500.
- E) 9000.

6 - (CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC/2014) Na tabela abaixo, a sequência de números da coluna A é inversamente proporcional à sequência de números da coluna B.

A	B
16	60
12	X
8	120
4	240

A letra X representa o número

- A) 90.
- B) 80.
- C) 96.
- D) 84.
- E) 72.

7 - (SAMU/SC – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SPDM/2012) Carlos dividirá R\$ 8.400,00 de forma inversamente proporcional à idade de seus dois filhos: Marcos, de 12 anos, e Fábio, de 9 anos. O valor que caberá a Fábio será de:

- A) R\$ 3.600,00
- B) R\$ 4.800,00
- C) R\$ 7.000,00
- D) R\$ 5.600,00

8 - (TRT – FCC) Três técnicos judiciários arquivaram um total de 382 processos, em quantidades inversamente proporcionais as suas respectivas idades: 28, 32 e 36 anos. Nessas condições, é correto afirmar que o número de processos arquivados pelo mais velho foi:

- A) 112
- B) 126
- C) 144
- D) 152
- E) 164



RESPOSTAS

1 - RESPOSTA: "C".

Como é diretamente proporcional, podemos analisar da seguinte forma:

No salão maior, percebe-se que é a metade dos livros, no salão menor é 1/8 dos livros.

Então, como tem 44.000 livros, no salão maior ficará com 22.000 e no salão menor é 5.500 livros.

$$22000 + 5500 = 27500$$

$$\text{Salão intermediário: } 44.000 - 27.500 = 16.500 \text{ livros.}$$

2 - RESPOSTA: "C".

$$5x + 8x + 12x = 750.000$$

$$25x = 750.000$$

$$X = 30.000$$

$$\text{O mais velho receberá: } 12 \cdot 30000 = 360.000,00$$

3 - RESPOSTA: "E".

$$20000 : 40000 : 60000$$

$$1 : 2 : 3$$

$$k + 2k + 3k = 18600$$

$$6k = 18600$$

$$k = 3100$$

O sócio que investiu R\$20.000,00 receberá R\$3.100,00.

4 - RESPOSTA: "B".

triângulos: 3x

quadrado: 4x

hexágono: 6x

$$3x + 4x + 6x = 351$$

$$13x = 351$$

$$x = 27$$

$$3x + 4x = 3 \cdot 27 + 4 \cdot 27 = 81 + 108 = 189$$

$$6x = 6 \cdot 27 = 162$$

$$189 - 162 = 27$$

5 - RESPOSTA: "B".

Primeiro: 2k

Segundo: 5k

$$2k + 5k = 14$$

$$7k = 14$$

$$K = 2$$

$$\text{Primeiro} = 2 \cdot 2 = 4$$

$$\text{Segundo} = 5 \cdot 2 = 10$$

$$\text{Diferença} = 10 - 4 = 6m^3$$

$$1m^3 \text{-----} 1000L$$

$$6 \text{-----} x$$

$$X = 6000 l$$



6 - RESPOSTA: "B".

$$\frac{16}{\frac{1}{60}} = \frac{12}{\frac{1}{X}}$$

$$16 \cdot 60 = 12 \cdot X$$

$$X=80$$

7 - RESPOSTA: "B".

Marcos: a

Fábio: b

$$a+b=8400$$

$$b=4800$$

$$\frac{a}{12} + \frac{b}{9} = \frac{a+b}{12+9}$$

$$\frac{b}{9} = \frac{8400}{\frac{3}{36} + \frac{4}{36}}$$

$$\frac{7}{36}b = \frac{8400}{9}$$

8 - RESPOSTA "A".

$$\frac{x}{28} = \frac{y}{32} = \frac{z}{36} \Rightarrow \frac{z}{36} = \frac{x+y+z}{\frac{1}{28} + \frac{1}{32} + \frac{1}{36}} \Rightarrow \frac{z}{36} = \frac{382}{\frac{72+63+56}{2016}} \Rightarrow$$

$$\frac{z}{36} = \frac{382}{191} \Rightarrow \frac{z}{1} = 382 \cdot \frac{2016}{191} \Rightarrow \frac{z}{1} = 2 \cdot 2016 \Rightarrow z = 4032 \cdot \frac{1}{36} \Rightarrow z = 112$$

382 → Somamos os inversos dos números, ou seja: $\frac{1}{28} + \frac{1}{32} + \frac{1}{36}$. Dividindo-se os denominadores por 4, ficamos com: $\frac{1}{7} + \frac{1}{8} + \frac{1}{9} = \frac{72+63+53}{504} = \frac{191}{504}$. Eliminando-se os denominadores, temos 191 que corresponde a uma soma. Dividindo-se a soma pela soma: $382 \div 191 = 2 \cdot 56 = 112$

Razão

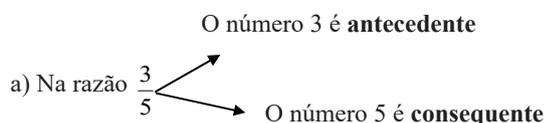
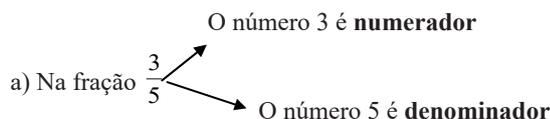
Sejam dois números reais a e b , com $b \neq 0$. Chama-se razão entre a e b (nessa ordem) o quociente a/b , ou $a:b$. A razão é representada por um número racional, mas é lida de modo diferente.

Exemplos

a) A fração $\frac{3}{5}$ lê-se: "três quintos".

b) A razão $\frac{3}{5}$ lê-se: "3 para 5".

Os termos da razão recebem nomes especiais.



Exemplo 1

A razão entre 20 e 50 é $\frac{20}{50} = \frac{2}{5}$; já a razão entre 50 e 20 é $\frac{50}{20} = \frac{5}{2}$.

Exemplo 2

Numa classe de 42 alunos há 18 rapazes e 24 moças. A razão entre o número de rapazes e o número de moças é $\frac{18}{24} = \frac{3}{4}$, o que significa que para “cada 3 rapazes há 4 moças”. Por outro lado, a razão entre o número de rapazes e o total de alunos é dada por $\frac{18}{42} = \frac{3}{7}$, o que equivale a dizer que “de cada 7 alunos na classe, 3 são rapazes”.

Razão entre grandezas de mesma espécie

A razão entre duas grandezas de mesma espécie é o quociente dos números que expressam as medidas dessas grandezas numa mesma unidade.

Exemplo

Uma sala tem 18 m². Um tapete que ocupar o centro dessa sala mede 384 dm². Vamos calcular a razão entre a área do tapete e a área da sala.

Primeiro, devemos transformar as duas grandezas em uma mesma unidade:

Área da sala: 18 m² = 1 800 dm²

Área do tapete: 384 dm²

Estando as duas áreas na mesma unidade, podemos escrever a razão:

$$\frac{384dm^2}{1800dm^2} = \frac{384}{1800} = \frac{16}{75}$$

Razão entre grandezas de espécies diferentes

Exemplo 1

Considere um carro que às 9 horas passa pelo quilômetro 30 de uma estrada e, às 11 horas, pelo quilômetro 170.

Distância percorrida: 170 km – 30 km = 140 km

Tempo gasto: 11h – 9h = 2h

Calculamos a razão entre a distância percorrida e o tempo gasto para isso:

$$\frac{140km}{2h} = 70km/h$$

A esse tipo de razão dá-se o nome de **velocidade média**.

Observe que:

- as grandezas “quilômetro e hora” são de naturezas diferentes;
- a notação km/h (lê-se: “quilômetros por hora”) deve acompanhar a razão.

Exemplo 2

A Região Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) tem uma área aproximada de 927 286 km² e uma população de 66 288 000 habitantes, aproximadamente, segundo estimativas projetadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 1995.

Dividindo-se o número de habitantes pela área, obteremos o número de habitantes por km² (hab./km²):

$$\frac{6628000}{927286} \cong 71,5hab./km^2$$

A esse tipo de razão dá-se o nome de **densidade demográfica**.

A notação hab./km² (lê-se: “habitantes por quilômetro quadrado”) deve acompanhar a razão.

Exemplo 3

Um carro percorreu, na cidade, 83,76 km com 8 L de gasolina. Dividindo-se o número de quilômetros percorridos pelo número de litros de combustível consumidos, teremos o número de quilômetros que esse carro percorre com um litro de gasolina:

$$\frac{83,76km}{8l} \cong 10,47km/l$$

A esse tipo de razão dá-se o nome de **consumo médio**.

A notação km/l (lê-se: “quilômetro por litro”) deve acompanhar a razão.

Exemplo 4

Uma sala tem 8 m de comprimento. Esse comprimento é representado num desenho por 20 cm. Qual é a escala do desenho?

$$Escala = \frac{\text{comprimento} \cdot \text{no} \cdot \text{desenho}}{\text{comprimento} \cdot \text{real}} = \frac{20cm}{8m} = \frac{20cm}{800cm} = \frac{1}{40} \text{ ou } 1 : 40$$

A razão entre um comprimento no desenho e o correspondente comprimento real, chama-se **Escala**.



Proporção

A igualdade entre duas razões recebe o nome de **proporção**.

Na proporção $\frac{3}{5} = \frac{6}{10}$ (lê-se: “3 está para 5 assim como 6 está para 10”), os números 3 e 10 são chamados extremos, e os números 5 e 6 são chamados meios.

Observemos que o produto $3 \times 10 = 30$ é igual ao produto $5 \times 6 = 30$, o que caracteriza a propriedade fundamental das proporções:

“Em toda proporção, o produto dos meios é igual ao produto dos extremos”.

Exemplo 1

Na proporção $\frac{2}{3} = \frac{6}{9}$, temos $2 \times 9 = 3 \times 6 = 18$;

e em $\frac{1}{4} = \frac{4}{16}$, temos $4 \times 4 = 1 \times 16 = 16$.

Exemplo 2

Na bula de um remédio pediátrico recomenda-se a seguinte dosagem: 5 gotas para cada 2 kg do “peso” da criança.

Se uma criança tem 12 kg, a dosagem correta x é dada por:

$$\frac{5 \text{ gotas}}{2 \text{ kg}} = \frac{x}{12 \text{ kg}} \rightarrow x = 30 \text{ gotas}$$

Por outro lado, se soubermos que foram corretamente ministradas 20 gotas a uma criança, podemos concluir que seu “peso” é 8 kg, pois:

$$\frac{5 \text{ gotas}}{2 \text{ kg}} = 20 \text{ gotas} / p \rightarrow p = 8 \text{ kg}$$

(nota: o procedimento utilizado nesse exemplo é comumente chamado de regra de três simples.)

Propriedades da Proporção

O produto dos extremos é igual ao produto dos meios: essa propriedade possibilita reconhecer quando duas razões formam ou não uma proporção.

$$\frac{4}{3} \text{ e } \frac{12}{9} \text{ formam uma proporção, pois}$$

$$\text{Produtos dos extremos } \leftarrow \frac{4 \cdot 9}{36} = \frac{3 \cdot 12}{36} \rightarrow \text{Produtos dos meios.}$$

A soma dos dois primeiros termos está para o primeiro (ou para o segundo termo) assim como a soma dos dois últimos está para o terceiro (ou para o quarto termo).

$$\frac{5}{2} = \frac{10}{4} \Rightarrow \left\{ \frac{5+2}{5} = \frac{10+4}{10} \Rightarrow \frac{7}{5} = \frac{14}{10} \right.$$

ou

$$\frac{5}{2} = \frac{10}{4} \Rightarrow \left\{ \frac{5+2}{2} = \frac{10+4}{4} \Rightarrow \frac{7}{2} = \frac{14}{4} \right.$$

A diferença entre os dois primeiros termos está para o primeiro (ou para o segundo termo) assim como a diferença entre os dois últimos está para o terceiro (ou para o quarto termo).

$$\frac{4}{3} = \frac{8}{6} \Rightarrow \left\{ \frac{4-3}{4} = \frac{8-6}{8} \Rightarrow \frac{1}{4} = \frac{2}{8} \right.$$

ou

$$\frac{4}{3} = \frac{8}{6} \Rightarrow \left\{ \frac{4-3}{3} = \frac{8-6}{6} \Rightarrow \frac{1}{3} = \frac{2}{6} \right.$$

A soma dos antecedentes está para a soma dos consequentes assim como cada antecedente está para o seu consequente.

$$\frac{12}{8} = \frac{3}{2} \Rightarrow \left\{ \frac{12+3}{8+2} = \frac{12}{8} = \frac{15}{10} = \frac{3}{2} \right.$$

ou

$$\frac{12}{8} = \frac{3}{2} \Rightarrow \left\{ \frac{12+3}{8+2} = \frac{3}{2} = \frac{15}{10} = \frac{3}{2} \right.$$

A diferença dos antecedentes está para a diferença dos consequentes assim como cada antecedente está para o seu consequente.

$$\frac{3}{15} = \frac{1}{5} \Rightarrow \left\{ \frac{3-1}{15-5} = \frac{3}{15} = \frac{2}{10} = \frac{3}{15} \right.$$

ou

$$\frac{3}{15} = \frac{1}{5} \Rightarrow \left\{ \frac{3-1}{15-5} = \frac{1}{5} = \frac{2}{10} = \frac{1}{5} \right.$$

Questões

1 - (VUNESP - AgSegPenClasseI-V1 - 2012) – Em um concurso participaram 3000 pessoas e foram aprovadas 1800. A razão do número de candidatos aprovados para o total de candidatos participantes do concurso é:

- A) 2/3
- B) 3/5
- C) 5/10
- D) 2/7
- E) 6/7

2 – (VNSP1214/001-AssistenteAdministrativo-I – 2012) – Em uma padaria, a razão entre o número de pessoas que tomam café puro e o número de pessoas que tomam café com leite, de manhã, é 2/3. Se durante uma semana, 180 pessoas tomarem café de manhã nessa padaria, e supondo que essa razão permaneça a mesma, pode-se concluir que o número de pessoas que tomarão café puro será:

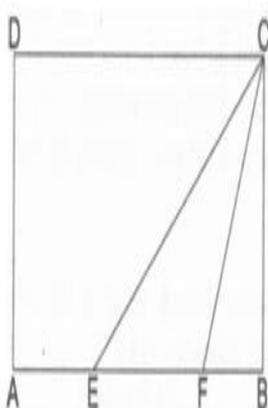


- A) 72
- B) 86
- C) 94
- D) 105
- E) 112

3 - (PREF. NEPOMUCENO/MG – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – CONSULPLAN/2013) Num zoológico, a razão entre o número de aves e mamíferos é igual à razão entre o número de anfíbios e répteis. Considerando que o número de aves, mamíferos e anfíbios são, respectivamente, iguais a 39, 57 e 26, quantos répteis existem neste zoológico?

- A) 31
- B) 34
- C) 36
- D) 38
- E) 43

4 - (TRT - Técnico Judiciário) Na figura abaixo, os pontos E e F dividem o lado AB do retângulo ABCD em segmentos de mesma medida.



A razão entre a área do triângulo (CEF) e a área do retângulo é:

- a) 1/8
- b) 1/6
- c) 1/2
- d) 2/3
- e) 3/4

5 - (CREFITO/SP – ALMOXARIFE – VUNESP/2012) Na biblioteca de uma faculdade, a relação entre a quantidade de livros e de revistas era de 1 para 4. Com a compra de novos exemplares, essa relação passou a ser de 2 para 3.

Assinale a única tabela que está associada corretamente a essa situação.

A)

	Nº de livros	Nº de revistas
Antes da compra	50	200
Após a compra	200	300

B)

	Nº de livros	Nº de revistas
Antes da compra	50	200
Após a compra	300	200

C)

	Nº de livros	Nº de revistas
Antes da compra	200	50
Após a compra	200	300

D)

	Nº de livros	Nº de revistas
Antes da compra	200	50
Após a compra	300	200

E)

	Nº de livros	Nº de revistas
Antes da compra	200	200
Após a compra	50	300

6 - (CREFITO/SP – ALMOXARIFE – VUNESP/2012)

Uma rede varejista teve um faturamento anual de 4,2 bilhões de reais com 240 lojas em um estado. Considerando que esse faturamento é proporcional ao número de lojas, em outro estado em que há 180 lojas, o faturamento anual, em bilhões de reais, foi de

- A) 2,75
- B) 2,95
- C) 3,15
- D) 3,35
- E) 3,55

7 - (PREF. IMARUÍ – AGENTE EDUCADOR – PREF. IMARUÍ/2014)

De cada dez alunos de uma sala de aula, seis são do sexo feminino. Sabendo que nesta sala de aula há dezoito alunos do sexo feminino, quantos são do sexo masculino?

- A) Doze alunos.
- B) Quatorze alunos.
- C) Dezesesseis alunos.
- D) Vinte alunos.

8 - (TJ/SP – ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO – VUNESP/2013)

Em um dia de muita chuva e trânsito caótico, 2/5 dos alunos de certa escola chegaram atrasados, sendo que 1/4 dos atrasados tiveram mais de 30 minutos de atraso. Sabendo que todos os demais alunos chegaram no horário, pode-se afirmar que nesse dia, nessa escola, a razão entre o número de alunos que chegaram com mais de 30 minutos de atraso e número de alunos que chegaram no horário, nessa ordem, foi de

- A) 2:3
- B) 1:3
- C) 1:6
- D) 3:4
- E) 2:5

9 - (PMPP1101/001-Escriturário-I-manhã – 2012) – A razão entre as idades de um pai e de seu filho é hoje de $\frac{5}{2}$. Quando o filho nasceu, o pai tinha 21 anos. A idade do filho hoje é de

- A) 10 anos
- B) 12 anos
- C) 14 anos
- D) 16 anos
- E) 18 anos

10 - (FAPESP – ANALISTA ADMINISTRATIVO – VUNESP/2012) Em uma fundação, verificou-se que a razão entre o número de atendimentos a usuários internos e o número de atendimento total aos usuários (internos e externos), em um determinado dia, nessa ordem, foi de $\frac{3}{5}$. Sabendo que o número de usuários externos atendidos foi 140, pode-se concluir que, no total, o número de usuários atendidos foi

- A) 84
- B) 100
- C) 217
- D) 280
- E) 350

Respostas

1 – Resposta “B”

$$\frac{\text{número de candidatos aprovados}}{\text{número total de candidatos}} = \frac{1800}{3000} = \frac{18^3}{30^5} = \frac{3}{5}$$

2 – Resposta “A”

Sejam CP e CL o número de pessoas que consumiram café puro e café com leite respectivamente. Como na semana o número total de pessoas que consumiram café foi de 180, temos que:

$$CP + CL = 180$$

A relação encontrada entre eles é de $\frac{2}{3}$; $\frac{CP}{CL} = \frac{2}{3}$ assim aplicando a propriedade da proporção teremos:

$$\frac{CP + CL}{CP} = \frac{2 + 3}{2} \rightarrow \frac{180}{CP} = \frac{5}{2} \rightarrow 180 \cdot 2 = CP \cdot 5 \rightarrow CP = \frac{360}{5} \rightarrow CP = 72$$

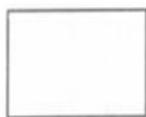
3 - RESPOSTA: “D”

$$\frac{\text{Aves}}{\text{mamíferos}} = \frac{\text{anfíbios}}{\text{répteis}}$$

$$\frac{39}{57} = \frac{26}{\text{répteis}} \quad \therefore \text{Aplicando-se o produto dos meios pelos extremos temos:}$$

$$\text{répteis} = 57 \cdot \frac{26}{39} = 38$$

4 - Resposta “B”



04)

$$A = x \cdot y \quad \Delta = \frac{1}{2} \cdot \frac{x}{3} \cdot y = \frac{xy}{6}$$

$$\frac{x}{3} \cdot \frac{x}{3} \cdot \frac{A \Delta}{A} = \frac{6}{xy} = \frac{1}{6}$$

Letra B



5 - RESPOSTA: "A"

Para cada 1 livro temos 4 revistas
Significa que o número de revistas é 4x o número de livros.
50 livros: 200 revistas

Depois da compra
2 livros :3 revistas
200 livros: 300 revistas

6 - RESPOSTA: "C"

$$\frac{4,2}{240} = \frac{x}{180}$$

$$240 \cdot x = 4,2 \cdot 180 \rightarrow 240x = 756 \rightarrow x = 3,15 \text{ bilhões}$$

7 - RESPOSTA: "A"

Como 6 são do sexo feminino, 4 são do sexo masculino(10-6 = 4) .Então temos a seguinte razão: $\frac{6}{4}$

$$\frac{6}{4} = \frac{18}{x} \rightarrow 6x = 72 \rightarrow x = 12$$

8- RESPOSTA: "C"

Se 2/5 chegaram atrasados

$$1 - \frac{2}{5} = \frac{3}{5} \text{ chegaram no horário}$$

$$\frac{2}{5} \cdot \frac{1}{4} = \frac{1}{10} \text{ tiveram mais de 30 minutos de atraso}$$

$$\text{razão} = \frac{\text{tiveram mais de 30 min de atraso}}{\text{chegaram no horário}} = \frac{\frac{1}{10}}{\frac{3}{5}}$$

$$\text{razão} = \frac{1}{10} \cdot \frac{5}{3} = \frac{1}{6} \text{ ou } 1:6$$

9 - RESPOSTA: "C"

A razão entre a idade do pai e do filho é respectivamente $\frac{P}{F} = \frac{5}{2}$, se quando o filho nasceu o pai tinha 21, significa que hoje o pai tem $x + 21$, onde x é a idade do filho. Montando a proporção teremos:

$$\frac{x + 21}{x} = \frac{5}{2} \Rightarrow 2 \cdot (x + 21) = 5x \Rightarrow 2x + 42 = 5x \Rightarrow 5x - 2x = 42 \Rightarrow 3x = 42 \Rightarrow x = \frac{42}{3}$$

$$x = 14 \text{ anos}$$

10 - RESPOSTA: "E"

Usuários internos: I
Usuários externos : E

$$\frac{I}{I+E} = \frac{3}{5} = \frac{I}{I+140} \rightarrow 5I = 3I+420 \rightarrow 2I = 420 \rightarrow I = 210$$

$$I+E = 210+140 = 350$$

Porcentagem

É uma fração de denominador centesimal, ou seja, é uma fração de denominador 100. Representamos porcentagem pelo símbolo % e lê-se: "por cento".

Deste modo, a fração $\frac{50}{100}$ é uma porcentagem que podemos representar por 50%.

Forma Decimal: É comum representarmos uma porcentagem na forma decimal, por exemplo, 35% na forma decimal seriam representados por 0,35.

$$75\% = \frac{75}{100} = 0,75$$

Cálculo de uma Porcentagem: Para calcularmos uma porcentagem $p\%$ de V , basta multiplicarmos a fração $\frac{p}{100}$ por V .

$$P\% \text{ de } V = \frac{p}{100} \cdot V$$

Exemplo 1

$$23\% \text{ de } 240 = \frac{23}{100} \cdot 240 = 55,2$$

Exemplo 2

Em uma pesquisa de mercado, constatou-se que 67% de uma amostra assistem a um certo programa de TV. Se a população é de 56.000 habitantes, quantas pessoas assistem ao tal programa?

$$\text{Resolução: } 67\% \text{ de } 56\ 000 = \frac{67}{100} \cdot 56\ 000 = 37\ 520$$

Resposta: 37 520 pessoas.

Porcentagem que o lucro representa em relação ao preço de custo e em relação ao preço de venda

Chamamos de lucro em uma transação comercial de compra e venda a diferença entre o preço de venda e o preço de custo.

$$\text{Lucro} = \text{preço de venda} - \text{preço de custo}$$

Caso essa diferença seja negativa, ela será chamada de **prejuízo**.

Assim, podemos escrever:

$$\text{Preço de custo} + \text{lucro} = \text{preço de venda}$$

$$\text{Preço de custo} - \text{prejuízos} = \text{preço de venda}$$



Podemos expressar o lucro na forma de porcentagem de duas formas:

- Lucro sobre o custo = lucro/preço de custo. 100%
- Lucro sobre a venda = lucro/preço de venda. 100%

Observação: A mesma análise pode ser feita para o caso de prejuízo.

Exemplo

Uma mercadoria foi comprada por R\$ 500,00 e vendida por R\$ 800,00.

Pede-se:

- o lucro obtido na transação;
- a porcentagem de lucro sobre o preço de custo;
- a porcentagem de lucro sobre o preço de venda.

Resposta:

$$\text{Lucro} = 800 - 500 = \text{R\$ } 300,00$$

$$L_c = \frac{300}{500} = 0,60 = 60\%$$

$$L_v = \frac{300}{800} = 0,375 = 37,5\%$$

Aumento

Aumento Percentual: Consideremos um valor inicial V que deve sofrer um aumento de $p\%$ de seu valor. Chamemos de A o valor do aumento e V_A o valor após o aumento. Então, $A = p\%$ de $V = \frac{p}{100} \cdot V$

$$V_A = V + A = V + \frac{p}{100} \cdot V$$

$$V_A = \left(1 + \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

Em que $\left(1 + \frac{p}{100}\right)$ é o fator de aumento.

Desconto

Desconto Percentual: Consideremos um valor inicial V que deve sofrer um desconto de $p\%$ de seu valor. Chamemos de D o valor do desconto e V_D o valor após o desconto. Então, $D = p\%$ de $V = \frac{p}{100} \cdot V$

$$V_D = V - D = V - \frac{p}{100} \cdot V$$

$$V_D = \left(1 - \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

Em que $\left(1 - \frac{p}{100}\right)$ é o fator de desconto.

Exemplo

Uma empresa admite um funcionário no mês de janeiro sabendo que, já em março, ele terá 40% de aumento. Se a empresa deseja que o salário desse funcionário, a partir de março, seja R\$ 3 500,00, com que salário deve admiti-lo?

Resolução: $V_A = 1,4 \cdot V$
 $3\ 500 = 1,4 \cdot V$

$$V = \frac{3500}{1,4} = 2500$$

Resposta: R\$ 2 500,00

Aumentos e Descontos Sucessivos: Consideremos um valor inicial V , e vamos considerar que ele irá sofrer dois aumentos sucessivos de $p_1\%$ e $p_2\%$. Sendo V_1 o valor após o primeiro aumento, temos:

$$V_1 = V \cdot \left(1 + \frac{p_1}{100}\right)$$

Sendo V_2 o valor após o segundo aumento, temos:

$$V_2 = V_1 \cdot \left(1 + \frac{p_2}{100}\right)$$

$$V_2 = V \cdot \left(1 + \frac{p_1}{100}\right) \cdot \left(1 + \frac{p_2}{100}\right)$$

Sendo V um valor inicial, vamos considerar que ele irá sofrer dois descontos sucessivos de $p_1\%$ e $p_2\%$.

Sendo V_1 o valor após o primeiro desconto, temos:

$$V_1 = V \cdot \left(1 - \frac{p_1}{100}\right)$$

Sendo V_2 o valor após o segundo desconto, temos:

$$V_2 = V_1 \cdot \left(1 - \frac{p_2}{100}\right)$$

$$V_2 = V \cdot \left(1 - \frac{p_1}{100}\right) \cdot \left(1 - \frac{p_2}{100}\right)$$

Sendo V um valor inicial, vamos considerar que ele irá sofrer um aumento de $p_1\%$ e, sucessivamente, um desconto de $p_2\%$.

Sendo V_1 o valor após o aumento, temos:

$$V_1 = V \cdot \left(1 + \frac{p_1}{100}\right)$$

Sendo V_2 o valor após o desconto, temos:

$$V_2 = V_1 \cdot \left(1 - \frac{p_2}{100}\right)$$

$$V_2 = V \cdot \left(1 + \frac{p_1}{100}\right) \cdot \left(1 - \frac{p_2}{100}\right)$$

Exemplo

(VUNESP-SP) Uma instituição bancária oferece um rendimento de 15% ao ano para depósitos feitos numa certa modalidade de aplicação financeira. Um cliente deste banco deposita 1 000 reais nessa aplicação. Ao final de n anos, o capital que esse cliente terá em reais, relativo a esse depósito, são:

Resolução: $V^A = \left(1 + \frac{p}{100}\right)^n \cdot v$

$$V^A = \left(1, \frac{15}{100}\right)^n \cdot 1000$$

$$V^A = 1\ 000 \cdot (1,15)^n$$

$$V^A = 1\ 000 \cdot 1,15^n$$

$$V^A = 1\ 150,00n$$



Questões

1 - (PREF. AMPARO/SP – AGENTE ESCOLAR – CONRIO/2014) Se em um tanque de um carro for misturado 45 litros de etanol em 28 litros de gasolina, qual será o percentual aproximado de gasolina nesse tanque?

- A) 38,357%
- B) 38,356%
- C) 38,358%
- D) 38,359%

2 - (CEF / Escriturário) Uma pessoa x pode realizar uma certa tarefa em 12 horas. Outra pessoa, y, é 50% mais eficiente que x. Nessas condições, o número de horas necessárias para que y realize essa tarefa é :

- A) 4
- B) 5
- C) 6
- D) 7
- E) 8

3 - (SABESP – APRENDIZ – FCC/2012) Observe a tabela que indica o consumo mensal de uma mesma torneira da pia de uma cozinha, aberta meia volta por um minuto, uma vez ao dia.

	Torneira alimentada por água de rua	Torneira alimentada por água da caixa
Consumo mensal por 1 minuto de uso, 1 vez ao dia	28,026 m ³	7,2 m ³

(<http://www.sabesp.com.br/CalandraWeb/animacoes/index.html>. Acessado em 15/03/2012)

Em relação ao consumo mensal da torneira alimentada pela água da rua, o da torneira alimentada pela água da caixa representa, aproximadamente,

- A) 20%
- B) 26%
- C) 30%
- D) 35%
- E) 40%

4 - (CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC/2014) O preço de uma mercadoria, na loja J, é de R\$ 50,00. O dono da loja J resolve reajustar o preço dessa mercadoria em 20%. A mesma mercadoria, na loja K, é vendida por R\$ 40,00. O dono da loja K resolve reajustar o preço dessa mercadoria de maneira a igualar o preço praticado na loja J após o reajuste de 20%. Dessa maneira o dono da loja K deve reajustar o preço em

- A) 20%.
- B) 50%.
- C) 10%.
- D) 15%.
- E) 60%.

5 - (CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC/2014) O preço de venda de um produto, descontado um imposto de 16% que incide sobre esse mesmo preço, supera o preço de compra em 40%, os quais constituem o lucro líquido do vendedor. Em quantos por cento, aproximadamente, o preço de venda é superior ao de compra?

- A) 67%.
- B) 61%.
- C) 65%.
- D) 63%.
- E) 69%.

6 - (DPE/SP – AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA – FCC/2013) Um comerciante comprou uma mercadoria por R\$ 350,00. Para estabelecer o preço de venda desse produto em sua loja, o comerciante decidiu que o valor deveria ser suficiente para dar 30% de desconto sobre o preço de venda e ainda assim garantir lucro de 20% sobre o preço de compra. Nessas condições, o preço que o comerciante deve vender essa mercadoria é igual a

- A) R\$ 620,00.
- B) R\$ 580,00.
- C) R\$ 600,00.
- D) R\$ 590,00.
- E) R\$ 610,00.

7 - (DPE/SP – AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA – FCC/2013) Uma bolsa contém apenas 5 bolas brancas e 7 bolas pretas. Sorteando ao acaso uma bola dessa bolsa, a probabilidade de que ela seja preta é

- A) maior do que 55% e menor do que 60%.
- B) menor do que 50%.
- C) maior do que 65%.
- D) maior do que 50% e menor do que 55%.
- E) maior do que 60% e menor do que 65%.

8 - PREF. JUNDIAI/SP – ELETRICISTA – MAKIYAMA/2013) Das 80 crianças que responderam a uma enquete referente a sua fruta favorita, 70% eram meninos. Dentre as meninas, 25% responderam que sua fruta favorita era a maçã. Sendo assim, qual porcentagem representa, em relação a todas as crianças entrevistadas, as meninas que têm a maçã como fruta preferida?

- A) 10%
- B) 1,5%
- C) 25%
- D) 7,5%
- E) 5%

9 - (PM/SE – SOLDADO 3ª CLASSE – FUNCAB/2014) Numa liquidação de bebidas, um atacadista fez a seguinte promoção:

Cerveja em lata: R\$ 2,40 a unidade.
Na compra de duas embalagens com 12 unidades cada, ganhe 25% de desconto no valor da segunda embalagem.

Alexandre comprou duas embalagens nessa promoção e revendeu cada unidade por R\$3,50. O lucro obtido por ele com a revenda das latas de cerveja das duas embalagens completas foi:

- A) R\$33,60
- B) R\$28,60
- C) R\$26,40
- D) R\$40,80
- E) R\$43,20

10 - (PM/SE – SOLDADO 3ª CLASSE – FUNCAB/2014) Leilão de veículos apreendidos do Detran aconteceu no dia 7 de dezembro.

O Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – Detran/SE – realizou, no dia 7 de dezembro, sábado, às 9 horas, no Espaço Emes, um leilão de veículos apreendidos em fiscalizações de trânsito. Ao todo foram leiloados 195 veículos, sendo que 183 foram comercializados como sucatas e 12 foram vendidos como aptos para circulação.

Quem arrematou algum dos lotes disponíveis no leilão pagou 20% do lance mais 5% de comissão do leiloeiro no ato da arrematação. Os 80% restantes foram pagos impreterivelmente até o dia 11 de dezembro.

Fonte: <http://www.ssp.se.gov.br/05/12/13> (modificada).

Vitor arrematou um lote, pagou o combinado no ato da arrematação e os R\$28.800,00 restantes no dia 10 de dezembro. Com base nas informações contidas no texto, calcule o valor total gasto por Vitor nesse leilão.

- A) R\$34.600,00
- B) R\$36.000,00
- C) R\$35.400,00
- D) R\$32.000,00
- E) R\$37.800,00

Respostas

1 - RESPOSTA: “B”.

Mistura: $28+45=73$

$73-----100\%$

$28-----x$

$X=38,356\%$

2 - RESPOSTA “C”.

12 horas → 100 %
50 % de 12 horas = $\frac{12}{2}$ = 6 horas

X = 12 horas → 100 % = total de horas trabalhado

Y = 50 % mais rápido que X.

Então, se 50% de 12 horas equivalem a 6 horas, logo Y faz o mesmo trabalho em 6 horas.

3 - RESPOSTA: “B”.

$\frac{7,2}{28,026} = 0,256 \approx 26\%$

4 - RESPOSTA: “B”.

Loja J: $50 + 0,2.50 = 60$

Loja K: $40 + x. 40 = 60$

$40x = 20$

$x = 0,5$

O reajuste deve ser de 50%.

5 - RESPOSTA: “A”.

Preço de venda: PV

Preço de compra: PC

Note que: $1,4 = 100\%+40\%$ ou $1+0,4$. Como ele superou o preço de venda (100%) em 40%, isso significa soma aos 100% mais 40%, logo $140\%=1,4$.

$PV - 0,16PV = 1,4PC$

$0,84PV=1,4PC$

$\frac{PV}{PC} = \frac{1,4}{0,84} = 1,67$



O preço de venda é 67% superior ao preço de compra.

6 - RESPOSTA: "C".

Preço de venda: PV

Preço de compra: 350

30% de desconto, deixa o produto com 70% do seu valor.

Como ele queria ter um lucro de 20% sobre o preço de compra, devemos multiplicar por $1,2(350+0,2.350) \rightarrow 0,7PV = 1,2 \cdot 350$

$$PV = 1,2 \cdot \frac{350}{0,7} = 600$$

O preço de venda deve ser R\$600,00.

7 - RESPOSTA: "A".

Ao todo tem 12 bolas, portanto a probabilidade de se tirar uma preta é:

$$P = \frac{7}{12} = 0,583 = 58,3\%$$

8 - RESPOSTA: "D".

Tem que ser menina E gostar de maçã.

Meninas: $100-70=30\%$

$$P = \frac{30}{100} \cdot \frac{25}{100}, \text{ simplificando temos } P = \frac{3}{4} \cdot \frac{1}{10} = \frac{3}{40} \rightarrow P = 0,075 \cdot 100\% = 7,5\%.$$

9 - RESPOSTA: "A".

$$2,40 \cdot 12 = 28,80$$

$$\text{segunda embalagem: } 28,80 \cdot 0,75 = 21,60$$

$$\text{as duas embalagens: } 28,80 + 21,60 = 50,40$$

$$\text{revenda: } 3,5 \cdot 24 = 84,00$$

$$\text{lucro: } R\$84,00 - R\$50,40 = R\$33,60$$

O lucro de Alexandre foi de R\$33,60.

10 - RESPOSTA: "E".

R\$28.800-----80%

x-----100%

$$x = \frac{28\,800 \cdot 100}{80} = 36\,000$$

$$\text{valor da comissão: } \frac{36.000 \cdot 5}{100} = 1800$$

Valor total: R\$36.000,00+R\$1.800,00=R\$37.800,00

Juros Simples

Toda vez que falamos em juros estamos nos referindo a uma quantia em dinheiro que deve ser paga por um devedor, pela utilização de dinheiro de um credor (aquele que empresta).

- Os juros são representados pela letra j .
- O dinheiro que se deposita ou se empresta chamamos de capital e é representado pela letra C .
- O tempo de depósito ou de empréstimo é representado pela letra t .
- A taxa de juros é a razão centesimal que incide sobre um capital durante certo tempo. É representado pela letra i e utilizada para calcular juros.

Chamamos de simples os juros que são somados ao capital inicial no final da aplicação.

Devemos sempre relacionar taxa e tempo numa mesma unidade:

- Taxa anual ----- tempo em anos
- Taxa mensal----- tempo em meses
- Taxa diária----- tempo em dias

Consideremos, como **exemplo**, o seguinte problema:

Uma pessoa empresta a outra, a juros simples, a quantia de R\$ 3.000,00, pelo prazo de 4 meses, à taxa de 2% ao mês. Quanto deverá ser pago de juros?

Resolução:

- Capital aplicado (C): R\$ 3.000,00
- Tempo de aplicação (t): 4 meses
- Taxa (i): 2% ou 0,02 a.m. (= ao mês)

Fazendo o cálculo, mês a mês:

- No final do 1º período (1 mês), os juros serão: $0,02 \times R\$ 3.000,00 = R\$ 60,00$
- No final do 2º período (2 meses), os juros serão: $R\$ 60,00 + R\$ 60,00 = R\$ 120,00$
- No final do 3º período (3 meses), os juros serão: $R\$ 120,00 + R\$ 60,00 = R\$ 180,00$
- No final do 4º período (4 meses), os juros serão: $R\$ 180,00 + R\$ 60,00 = R\$ 240,00$

Desse modo, no final da aplicação, deverão ser pagos R\$ 240,00 de juros.

Fazendo o cálculo, período a período:

- No final do 1º período, os juros serão: $i.C$
- No final do 2º período, os juros serão: $i.C + i.C$
- No final do 3º período, os juros serão: $i.C + i.C + i.C$
-
- No final do período t , os juros serão: $i.C + i.C + i.C + \dots + i.C$

Portanto, temos:

$$J = C \cdot i \cdot t$$

Observações:

- 1) A taxa i e o tempo t devem ser expressos na mesma unidade.
- 2) Nessa fórmula, a taxa i deve ser expressa na forma decimal.
- 3) Chamamos de **montante (M)** a soma do capital com os juros, ou seja: Na fórmula $J = C \cdot i \cdot t$, temos quatro variáveis. Se três delas forem valores conhecidos, podemos calcular o 4º valor.

$$M = C + j$$

Exemplo

A que taxa esteve empregado o capital de R\$ 20.000,00 para render, em 3 anos, R\$ 28.800,00 de juros? (Observação: Como o tempo está em anos devemos ter uma taxa anual.)

$C = R\$ 20.000,00$
 $t = 3$ anos
 $j = R\$ 28.800,00$
 $i = ?$ (ao ano)

$$j = \frac{C \cdot i \cdot t}{100}$$

$$28\ 800 = \frac{20000 \cdot i \cdot 3}{100}$$

$$28\ 800 = 600 \cdot i$$

$$i = \frac{28.800}{600}$$

$$i = 48$$

Resposta: 48% ao ano.

Juros Compostos

O capital inicial (principal) pode crescer, como já sabemos, devido aos juros, segundo duas modalidades, a saber:

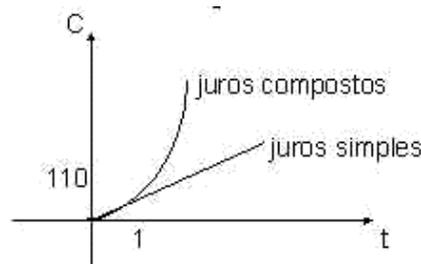
Juros simples - ao longo do tempo, somente o principal rende juros.

Juros compostos - após cada período, os juros são incorporados ao principal e passam, por sua vez, a render juros. Também conhecido como “juros sobre juros”.

Vamos ilustrar a diferença entre os crescimentos de um capital através juros simples e juros compostos, com um exemplo: Suponha que \$100,00 são empregados a uma taxa de 10% a.a. (ao ano) Teremos:

Principal = 100	Juros simples	Juros compostos
Nº de anos	Montante simples	Montante composto
1	$100 + 0,1(100) = 110$	$100 + 0,1(100) = 110,00$
2	$110 + 0,1(100) = 120$	$110 + 0,1(110) = 121,00$
3	$120 + 0,1(100) = 130$	$121 + 0,1(121) = 133,10$
4	$130 + 0,1(100) = 140$	$133,1 + 0,1(133,1) = 146,41$
5	$140 + 0,1(100) = 150$	$146,41 + 0,1(146,41) = 161,05$

Observe que o crescimento do principal segundo juros simples é LINEAR enquanto que o crescimento segundo juros compostos é EXPONENCIAL, e, portanto tem um crescimento muito mais “rápido”. Isto poderia ser ilustrado graficamente da seguinte forma:



Na prática, as empresas, órgãos governamentais e investidores particulares costumam reinvestir as quantias geradas pelas aplicações financeiras, o que justifica o emprego mais comum de juros compostos na Economia. Na verdade, o uso de juros simples não se justifica em estudos econômicos.

Fórmula para o cálculo de Juros compostos

Considere o capital inicial (principal P) \$1000,00 aplicado a uma taxa mensal de juros compostos (i) de 10% ($i = 10\%$ a.m.). Vamos calcular os montantes (principal + juros), mês a mês:

Após o 1º mês, teremos: $M_1 = 1000 \times 1,1 = 1100 = 1000(1 + 0,1)$

Após o 2º mês, teremos: $M_2 = 1100 \times 1,1 = 1210 = 1000(1 + 0,1)^2$

Após o 3º mês, teremos: $M_3 = 1210 \times 1,1 = 1331 = 1000(1 + 0,1)^3$

Após o nº (enésimo) mês, sendo S o montante, teremos evidentemente: $S = 1000(1 + 0,1)^n$

De uma forma genérica, teremos para um principal P, aplicado a uma taxa de juros compostos i durante o período n : $S = P(1 + i)^n$ onde S = montante, P = principal, i = taxa de juros e n = número de períodos que o principal P (capital inicial) foi aplicado.

Nota: Na fórmula acima, as unidades de tempo referentes à taxa de juros (i) e do período (n), tem de ser necessariamente iguais. Este é um detalhe importantíssimo, que não pode ser esquecido! Assim, por exemplo, se a taxa for 2% ao mês e o período 3 anos, deveremos considerar 2% ao mês durante $3 \times 12 = 36$ meses.

Exemplos

1 – Expresse o número de períodos n de uma aplicação, em função do montante S e da taxa de aplicação i por período.

Solução:

Temos $S = P(1+i)^n$

Logo, $S/P = (1+i)^n$

Pelo que já conhecemos de logaritmos, poderemos escrever:

$n = \log_{(1+i)} (S/P)$. Portanto, usando logaritmo decimal (base 10), vem:

$$n = \frac{\log(S/P)}{\log(1+i)} = \frac{\log S - \log P}{\log(1+i)}$$

Temos também da expressão acima que: $n \cdot \log(1+i) = \log S - \log P$



Deste exemplo, dá para perceber que o estudo dos juros compostos é uma aplicação prática do estudo dos logaritmos.

2 – Um capital é aplicado em regime de juros compostos a uma taxa mensal de 2% (2% a.m.). Depois de quanto tempo este capital estará duplicado?

Solução: Sabemos que $S = P(1 + i)^n$. Quando o capital inicial estiver duplicado, teremos $S = 2P$.

Substituindo, vem: $2P = P(1+0,02)^n$ [Obs: $0,02 = 2/100 = 2\%$]

Simplificando, fica:

$2 = 1,02^n$, que é uma equação exponencial simples.

Teremos então: $n = \log_{1,02} 2 = \log 2 / \log 1,02 = 0,30103 / 0,00860 = 35$

Nota: $\log 2 = 0,30103$ e $\log 1,02 = 0,00860$; estes valores podem ser obtidos rapidamente em máquinas calculadoras científicas. Caso uma questão assim caia no vestibular, o examinador teria de informar os valores dos logaritmos necessários, ou então permitir o uso de calculadora na prova, o que não é comum no Brasil.

Portanto, o capital estaria duplicado após 35 meses (observe que a taxa de juros do problema é mensal), o que equivale a 2 anos e 11 meses.

Resposta: 2 anos e 11 meses.

Exercícios

1. (SABESP – ANALISTA DE GESTÃO I -CONTABILIDADE – FCC/2012) Renato aplicou uma quantia no regime de capitalização de juros simples de 1,25% ao mês. Ao final de um ano, sacou todo o dinheiro da aplicação, gastou metade dele para comprar um imóvel e aplicou o restante, por quatro meses, em outro fundo, que rendia juros simples de 1,5% ao mês. Ao final desse período, ele encerrou a aplicação, sacando um total de R\$ 95.082,00. A quantia inicial, em reais, aplicada por Renato no primeiro investimento foi de

- A) 154.000,00
- B) 156.000,00
- C) 158.000,00
- D) 160.000,00
- E) 162.000,00

2. (CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC/2014) José Luiz aplicou R\$60.000,00 num fundo de investimento, em regime de juros compostos, com taxa de 2% ao mês. Após 3 meses, o montante que José Luiz poderá sacar é

- A) R\$63.600,00.
- B) R\$63.672,48.
- C) R\$63.854,58.
- D) R\$62.425,00.
- E) R\$62.400,00.

3. CREA/PR – AGENTE ADMINISTRATIVO – FUNDA-TEC/2013) Um empréstimo de R\$ 50.000,00 será pago no prazo de 5 meses, com juros simples de 2,5% a.m. (ao mês). Nesse sentido, o valor da dívida na data do seu vencimento será:

- A) R\$6.250,00.
- B) R\$16.250,00.
- C) R\$42.650,00.
- D) R\$56.250,00.
- E) R\$62.250,00.

4. (PREF. JUNDIAI/SP – ELETRICISTA – MAKIYAMA/2013) Teresa pagou uma conta no valor de R\$ 400,00 com seis dias de atraso. Por isso, foi acrescido, sobre o valor da conta, juro de 0,5% em regime simples, para cada dia de atraso. Com isso, qual foi o valor total pago por Teresa?

- A) R\$ 420,00.
- B) R\$ 412,00.
- C) R\$ 410,00.
- D) R\$ 415,00.
- E) R\$ 422,00.

5. PM/SE – SOLDADO 3ªCLASSE – FUNCAB/2014) Polícia autua 16 condutores durante blitz da Lei Seca

No dia 27 de novembro, uma equipe da Companhia de Polícia de Trânsito(CPTran) da Polícia Militar do Estado de Sergipe realizou blitz da Lei Seca na Avenida Beira Mar. Durante a ação, a polícia autuou 16 condutores.

Segundo o capitão Fábio <achado, comandante da CPTran, 12 pessoas foram notificadas por infrações diversas e quatro por desobediência à Lei Seca[...].

O quarteto detido foi multado em R\$1.910,54 cada e teve a Carteira Nacional de Trânsito (CNH) suspensa por um ano.

(Fonte: PM/SE 28/11/13, modificada)

Investindo um capital inicial no valor total das quatro mulas durante um período de dez meses, com juros de 5% ao mês, no sistema de juros simples, o total de juros obtidos será:

- A) R\$2.768,15
- B) R\$1.595,27
- C) R\$3.821,08
- D) R\$9.552,70
- E) R\$1.910,54

6. (CÂMARA DE CANITAR/SP – RECEPCIONISTA – INDEC/2013) Uma aplicação financeira rende mensalmente 0,72%. Após 3 meses, um capital investido de R\$ 14.000,00 renderá: (Considere juros compostos)

- A) R\$ 267,92
- B) R\$ 285,49
- C) R\$300,45
- D) R\$304,58

7. (CÂMARA DE CANITAR/SP – RECEPCIONISTA – INDEC/2013) Qual a porcentagem de rendimento mensal de um capital de R\$ 5.000,00 que rende R\$ 420,00 após 6 meses?

(Considere juros simples)

- A) 2,2%
- B) 1,6%
- C) 1,4%
- D) 0,7%

8. (PM/SP – OFICIAL – VUNESP/2013) Pretendendo aplicar em um fundo que rende juros compostos, um investidor fez uma simulação. Na simulação feita, se ele aplicar hoje R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00 daqui a um ano, e não fizer nenhuma retirada, o saldo daqui a dois anos será de R\$ 38.400,00. Desse modo, é correto afirmar que a taxa anual de juros considerada nessa simulação foi de

- A) 12%.
- B) 15%.
- C) 18%.
- D) 20%.
- E) 21%.

9. (TRT 1ª – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC/2013) Juliano possui R\$ 29.000,00 aplicados em um regime de juros compostos e deseja comprar um carro cujo preço à vista é R\$30.000,00. Se nos próximos meses essa aplicação render 1% ao mês e o preço do carro se mantiver, o número mínimo de meses necessário para que Juliano tenha em sua aplicação uma quantia suficiente para comprar o carro é

- A) 7.
- B) 4.
- C) 5.
- D) 6.
- E) 3.

10. (BANCO DO BRASIL – ESCRITURÁRIO – CESGRANRIO/2012) João tomou um empréstimo de R\$900,00 a juros compostos de 10% ao mês. Dois meses depois, João pagou R\$600,00 e, um mês após esse pagamento, liquidou o empréstimo.

O valor desse último pagamento foi, em reais, aproximadamente,

- A) 240,00
- B) 330,00
- C) 429,00
- D) 489,00
- E) 538,00

Respostas

1 - **RESPOSTA: “B”.**

Quantia inicial: $C = 25.000$; $i = 1,25\% \text{ a.m} = 0,0125$; $t = 1 \text{ ano} = 12 \text{ meses}$

$M = J + C$ e $J = C \cdot i \cdot t$ da junção dessas duas fórmulas temos : $M = C \cdot (1 + i \cdot t)$, aplicando

$$M = C \cdot (1 + 0,0125 \cdot 12) \Rightarrow M = C \cdot (1 + 0,15) \Rightarrow M = C \cdot 1,15$$

Como ele gastou metade e a outra metade ele aplicou a uma taxa $i = 1,5\% \text{ a.m} = 0,015$ e $t = 4m$ e sacou após esse período R\$ 95.082,00

$$M = \frac{C \cdot 1,15}{2} = 0,575C \therefore 95.082 = 0,575C \cdot (1 + 0,015 \cdot 4) \rightarrow 95.082 = 0,575C \cdot 1,06$$

$$95.082 = 0,6095C \rightarrow C = \frac{95.082}{0,6095} \rightarrow C = 156.000$$

A quantia inicial foi de R\$ 156.000,00.

2 - **RESPOSTA: “B”.**

$C = 60.000$; $i = 2\% \text{ a.m} = 0,02$; $t = 3m$

$$M = C(1 + i)^t \Rightarrow M = 60000(1 + 0,02)^3 \Rightarrow M = 60000 + (1,02)^3 \Rightarrow M = 63672,48$$

O montante a ser sacado será de R\$ 63.672,48.

3 - **RESPOSTA: “D”.**

$J = C \cdot i \cdot t$ $C = 50.000$; $i = 2,5\% \text{ a.m} = 0,025$; $t = 5m$

$J = 50.000 \cdot 0,025 \cdot 5$

$J = 6250$

$M = C + J$

$M = 50.000 + 6.250 = 56250$

O valor da dívida é R\$56.250,00.



4 - RESPOSTA: "B".

$$M = C \cdot (1 + i \cdot t) \rightarrow M = 400 \cdot (1 + 0,005 \cdot 6) \rightarrow M = 400(1 + 0,03) \rightarrow M = 400 \cdot 1,03 \rightarrow M = 412$$

O valor que ela deve pagar é R\$412,00.

5 - RESPOSTA: "C".

$$C = 1910,54 \cdot 4 = 7642,16 \quad ; i = 5\% a.m = 0,05 ; t = 10m$$

$$J = C \cdot i \cdot t$$

$$J = 7642,16 \cdot 0,05 \cdot 10 = 3821,08$$

O juros obtido será R\$3.821,08.

6 - RESPOSTA: "D".

$i = 0,72\% a.m = 0,0072$; $t = 3m$; $C = 14.000$

$$M = C(1 + i)^t \rightarrow M = 14000(1 + 0,0072)^3 \rightarrow M = 14000 \cdot 1,022 \rightarrow M = 14304,58$$

Como ele quer saber os juros:

$$M = C + J \rightarrow J = 14304,58 - 14000 = 304,58$$

A aplicação renderá R\$ 304,58.

7 - RESPOSTA: "C".

$C = 5.000$; $J = 420$; $t = 6m$

$$J = C \cdot i \cdot t \rightarrow 420 = 5000 \cdot i \cdot 6$$

$$i = \frac{420}{5000 \cdot 6} = 0,014 = 1,4\%$$

A porcentagem será de 1,4%.

8 - RESPOSTA: "D".

$C_{1^\circ \text{ano}} = 10.000$; $C_{2^\circ \text{ano}} = 20.000$

$$M1 = C(1 + i)^t$$

$$M1 = 10000(1 + i)^2 \quad M2 = 20000(1 + i)^1$$

$$M1 + M2 = 384000$$

$$38400 = 10000(1 + i)^2 + 20000(1 + i) \quad (: 400)$$

$$96 = 25(1 + 2i + i^2) + 50 + 50i$$

$$96 = 25 + 50i + 25i^2 + 50 + 50i$$

$$25i^2 + 100i - 21 = 0$$

Têm se uma equação do segundo grau, usa-seentão a fórmula de Bhaskara:

$$\Delta = 100^2 - 4 \cdot 25 \cdot (-21) = 12100$$

$$i = \frac{-100 \pm 110}{50}$$

$$i_1 = \frac{-100 + 110}{50} = \frac{10}{50} = 0,2$$

$$i_2 = \frac{-100 - 110}{50} = -4,4 \text{ (não convém)}$$

É correto afirmar que a taxa é de 20%

9 - RESPOSTA: "B".

C=29.000 ; M=30.000 ; i=1%a.m = 0,01

$$M = C(1 + i)^t$$

$$30000 = 29000(1 + 0,01)^t \rightarrow (1,01)^t = \frac{30000}{29000} \rightarrow (1,01)^t = 1,0344$$

Teremos que substituir os valores de t, portanto vamos começar dos números mais baixos:

$1,01^3=1,0303$, está próximo, mas ainda é menor

$1,01^4=1,0406$

Como $t=4$ passou o número que precisava(1,0344), então ele tem que aplicar no mínimo por 4 meses.

10 - RESPOSTA: "E".

C = 900 ; i = 10% a.m=0,10 ; t = 2m ; pagou 2 meses depois R\$ 600,00 e liquidou após 1 mês

$$M = C(1 + i)^t$$

$$M = 900(1 + 0,1)^2 \rightarrow M = 1089,00$$

Depois de dois meses João pagou R\$ 600,00.

$1089-600=489$

$$M = 489(1 + 0,1)^1 = 537,90$$

2. POLINÔMIOS.

2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais.

2.2. Operações com polinômios, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x-a$, divisão de um polinômio por outro polinômio de grau menor ou igual.

Polinômios

Para polinômios podemos encontrar várias definições diferentes como:

Polinômio é uma expressão algébrica com todos os termos semelhantes reduzidos. Polinômio é um ou mais monômios separados por operações.

As duas podem ser aceitas, pois se pegarmos um polinômio encontraremos nele uma expressão algébrica e monômios separados por operações.

- $3xy$ é monômio, mas também considerado polinômio, assim podemos dividir os polinômios em monômios (apenas um monômio), binômio (dois monômios) e trinômio (três monômios).

- $3x + 5$ é um polinômio e uma expressão algébrica.

Como os monômios, os polinômios também possuem grau e é assim que eles são separados. Para identificar o seu grau, basta observar o grau do maior monômio, esse será o grau do polinômio.

Com os polinômios podemos efetuar todas as operações: adição, subtração, divisão, multiplicação, potenciação.

O procedimento utilizado na adição e subtração de polinômios envolve técnicas de redução de termos semelhantes, jogo de sinal, operações envolvendo sinais iguais e sinais diferentes. Observe os exemplos a seguir:

Adição

Exemplo 1

Adicionar $x^2 - 3x - 1$ com $-3x^2 + 8x - 6$.

$(x^2 - 3x - 1) + (-3x^2 + 8x - 6) \rightarrow$ eliminar os segundos parênteses através do jogo de sinal.

$+(-3x^2) = -3x^2$

$+(+8x) = +8x$

$+(-6) = -6$

$x^2 - 3x - 1 - 3x^2 + 8x - 6 \rightarrow$ reduzir os termos semelhantes.

$x^2 - 3x^2 - 3x + 8x - 1 - 6$

$-2x^2 + 5x - 7$

Portanto: $(x^2 - 3x - 1) + (-3x^2 + 8x - 6) = -2x^2 + 5x - 7$

Exemplo 2

Adicionando $4x^2 - 10x - 5$ e $6x + 12$, teremos:

$(4x^2 - 10x - 5) + (6x + 12) \rightarrow$ eliminar os parênteses utilizando o jogo de sinal.

$4x^2 - 10x - 5 + 6x + 12 \rightarrow$ reduzir os termos semelhantes.

$4x^2 - 10x + 6x - 5 + 12$

$4x^2 - 4x + 7$

Portanto: $(4x^2 - 10x - 5) + (6x + 12) = 4x^2 - 4x + 7$

Subtração

Exemplo 1

Subtraindo $-3x^2 + 10x - 6$ de $5x^2 - 9x - 8$.

$(5x^2 - 9x - 8) - (-3x^2 + 10x - 6) \rightarrow$ eliminar os parênteses utilizando o jogo de sinal.

$-(-3x^2) = +3x^2$

$-(+10x) = -10x$

$-(-6) = +6$

$5x^2 - 9x - 8 + 3x^2 - 10x + 6 \rightarrow$ reduzir os termos semelhantes.

$5x^2 + 3x^2 - 9x - 10x - 8 + 6$

$8x^2 - 19x - 2$

Portanto: $(5x^2 - 9x - 8) - (-3x^2 + 10x - 6) = 8x^2 - 19x - 2$

Exemplo 2

Se subtrairmos $2x^3 - 5x^2 - x + 21$ e $2x^3 + x^2 - 2x + 5$ teremos: $(2x^3 - 5x^2 - x + 21) - (2x^3 + x^2 - 2x + 5) \rightarrow$ eliminando os parênteses através do jogo de sinais.

$2x^3 - 5x^2 - x + 21 - 2x^3 - x^2 + 2x - 5 \rightarrow$ redução de termos semelhantes.

$2x^3 - 2x^3 - 5x^2 - x^2 - x + 2x + 21 - 5$

$0x^3 - 6x^2 + x + 16$

$-6x^2 + x + 16$

Portanto: $(2x^3 - 5x^2 - x + 21) - (2x^3 + x^2 - 2x + 5) = -6x^2 + x + 16$

Exemplo 3

Considerando os polinômios $A = 6x^3 + 5x^2 - 8x + 15$, $B = 2x^3 - 6x^2 - 9x + 10$ e $C = x^3 + 7x^2 + 9x + 20$. Calcule:

a) $A + B + C$

$(6x^3 + 5x^2 - 8x + 15) + (2x^3 - 6x^2 - 9x + 10) + (x^3 + 7x^2 + 9x + 20)$

$6x^3 + 5x^2 - 8x + 15 + 2x^3 - 6x^2 - 9x + 10 + x^3 + 7x^2 + 9x + 20$

$6x^3 + 2x^3 + x^3 + 5x^2 - 6x^2 + 7x^2 - 8x - 9x + 9x + 15 + 10 + 20$

$9x^3 + 6x^2 - 8x + 45$

$A + B + C = 9x^3 + 6x^2 - 8x + 45$

b) $A - B - C$

$(6x^3 + 5x^2 - 8x + 15) - (2x^3 - 6x^2 - 9x + 10) - (x^3 + 7x^2 + 9x + 20)$

$6x^3 + 5x^2 - 8x + 15 - 2x^3 + 6x^2 + 9x - 10 - x^3 - 7x^2 - 9x - 20$

$6x^3 - 2x^3 - x^3 + 5x^2 + 6x^2 - 7x^2 - 8x + 9x - 9x + 15 - 10 - 20$

$6x^3 - 3x^3 + 11x^2 - 7x^2 - 17x + 9x + 15 - 30$

$3x^3 + 4x^2 - 8x - 15$

$A - B - C = 3x^3 + 4x^2 - 8x - 15$



A multiplicação com polinômio (com dois ou mais monômios) pode ser realizada de três formas:

- Multiplicação de monômio com polinômio.
- Multiplicação de número natural com polinômio.
- Multiplicação de polinômio com polinômio.

As multiplicações serão efetuadas utilizando as seguintes propriedades:

- Propriedade da base igual e expoente diferente: $a^n \cdot a^m = a^{n+m}$
- Monômio multiplicado por monômio é o mesmo que multiplicar parte literal com parte literal e coeficiente com coeficiente.

Multiplicação de monômio com polinômio

- Se multiplicarmos $3x$ por $(5x^2 + 3x - 1)$, teremos:
 $3x \cdot (5x^2 + 3x - 1) \rightarrow$ aplicar a propriedade distributiva.
 $3x \cdot 5x^2 + 3x \cdot 3x + 3x \cdot (-1)$
 $15x^3 + 9x^2 - 3x$

Portanto: $3x(5x^2 + 3x - 1) = 15x^3 + 9x^2 - 3x$
 - Se multiplicarmos $-2x^2$ por $(5x - 1)$, teremos:
 $-2x^2(5x - 1) \rightarrow$ aplicando a propriedade distributiva.
 $-2x^2 \cdot 5x - 2x^2 \cdot (-1)$
 $-10x^3 + 2x^2$

Portanto: $-2x^2(5x - 1) = -10x^3 + 2x^2$

Multiplicação de número natural

- Se multiplicarmos 3 por $(2x^2 + x + 5)$, teremos:
 $3(2x^2 + x + 5) \rightarrow$ aplicar a propriedade distributiva.
 $3 \cdot 2x^2 + 3 \cdot x + 3 \cdot 5$
 $6x^2 + 3x + 15$.

Portanto: $3(2x^2 + x + 5) = 6x^2 + 3x + 15$.

Multiplicação de polinômio com polinômio

- Se multiplicarmos $(3x - 1)$ por $(5x^2 + 2)$
 $(3x - 1) \cdot (5x^2 + 2) \rightarrow$ aplicar a propriedade distributiva.
 $3x \cdot 5x^2 + 3x \cdot 2 - 1 \cdot 5x^2 - 1 \cdot 2$
 $15x^3 + 6x - 5x^2 - 2$

Portanto: $(3x - 1) \cdot (5x^2 + 2) = 15x^3 + 6x - 5x^2 - 2$
 - Multiplicando $(2x^2 + x + 1)$ por $(5x - 2)$, teremos:
 $(2x^2 + x + 1)(5x - 2) \rightarrow$ aplicar a propriedade distributiva.
 $2x^2 \cdot (5x) + 2x^2 \cdot (-2) + x \cdot 5x + x \cdot (-2) + 1 \cdot 5x + 1 \cdot (-2)$
 $10x^3 - 4x^2 + 5x^2 - 2x + 5x - 2$
 $10x^3 + x^2 + 3x - 2$

Portanto: $(2x^2 + x + 1)(5x - 2) = 10x^3 + x^2 + 3x - 2$

Divisão

A compreensão de como funciona a divisão de polinômio por monômio irá depender de algumas definições e conhecimentos. Será preciso saber o que é um monômio, um polinômio e como resolver a divisão de monômio por monômio. Dessa forma, veja a seguir uma breve explicação sobre esses assuntos.

• Polinômio é uma expressão algébrica racional e inteira, por exemplo:

$$x^2y$$

$$3x - 2y$$

$$x + y^5 + ab$$

• Monômio é um tipo de polinômio que possui apenas um termo, ou seja, que possui apenas coeficiente e parte literal. Por exemplo:

$$a^2 \rightarrow 1 \text{ é o coeficiente e } a^2 \text{ parte literal.}$$

$$3x^2y \rightarrow 3 \text{ é o coeficiente e } x^2y \text{ parte literal.}$$

$$-5xy^6 \rightarrow -5 \text{ é o coeficiente e } xy^6 \text{ parte literal.}$$

• Divisão de monômio por monômio

Ao resolvermos uma divisão onde o dividendo e o divisor são monômios devemos seguir a regra: dividimos coeficiente com coeficiente e parte literal com parte literal. Exemplos: $6x^3 : 3x = \underline{2} \cdot x^3 = 2x^2 \cdot 3x^2$

$$-10x^2y^4 : 2xy^2 = \frac{-10}{2} \cdot \frac{x^2}{x} \cdot \frac{y^4}{y^2} = -5xy^2$$

Observação: ao dividirmos as partes literais temos que estar atentos à propriedade que diz que base igual na divisão, repete a base e subtrai os expoentes.

Depois de relembrar essas definições veja alguns exemplos de como resolver **divisões de polinômio por monômio**.

$$\text{Exemplo: } (10a^3b^3 + 8ab^2) : (2ab^2)$$

O dividendo $10a^3b^3 + 8ab^2$ é formado por dois monômios. Dessa forma, o divisor $2ab^2$, que é um monômio, irá dividir cada um deles, veja:

$$(10a^3b^3 + 8ab^2) : (2ab^2)$$

$$\frac{10a^3b^3}{2ab^2} + \frac{8ab^2}{2ab^2}$$

Assim, transformamos a divisão de polinômio por monômio em duas divisões de monômio por monômio. Portanto, para concluir essa divisão é preciso dividir coeficiente por coeficiente e parte literal por parte literal.

$$\frac{10a^3b^3}{2ab^2} + \frac{8ab^2}{2ab^2}$$

$$\downarrow \quad \quad \downarrow$$

$$5a^2b \quad + \quad 4$$

$$(10a^3b^3 + 8ab^2) : (2ab^2)$$

$$\frac{(10a^3b^3)}{2ab^2} + \frac{(8ab^2)}{2ab^2}$$

$$5a^2b \quad + \quad 4$$

Portanto, $(10a^3b^3 + 8ab^2) : (2ab^2) = 5a^2b + 4$

$$\text{Exemplo: } (9x^2y^3 - 6x^3y^2 - xy) : (3x^2y)$$

O dividendo $9x^2y^3 - 6x^3y^2 - xy$ é formado por três monômios. Dessa forma, o divisor $3x^2y$, que é um monômio irá dividir cada um deles, veja:



$$\frac{9x^2y^3}{3x^2y} - \frac{6x^3y^2}{3x^2y} - \frac{xy}{3x^2y}$$

Assim, transformamos a divisão de polinômio por monômio em três divisões de monômio por monômio. Portanto, para concluir essa divisão é preciso dividir coeficiente por coeficiente e parte literal por parte literal.

$$\frac{9x^2y^3}{3x^2y} - \frac{6x^3y^2}{3x^2y} - \frac{xy}{3x^2y}$$

$$3y^2 - 2xy - \frac{1}{3x}$$

Portanto,

$$(9x^2y^3 - 6x^3y^2 - xy) : (3x^2y) = 3y^2 - 2xy - \frac{1}{3x} \quad \text{ou} \quad 3y^2 - 2xy - \frac{1x^{-1}}{3}$$

Exercícios

1. Um Caderno custa y reais. Gláucia comprou 4 cadernos, Cristina comprou 6, e Karina comprou 3. Qual é o monômio que expressa a quantia que as três gastaram juntas?

2. Suponha que a medida do lado de um quadrado seja expressa por $6x^2$, em que x representa um número real positivo. Qual o monômio que vai expressar a área desse quadrado?

3. Um caderno de 200 folhas custa x reais, e um caderno de 100 folhas custa y reais. Se Noêmia comprar 7 cadernos de 200 folhas e 3 cadernos de 100 folhas, qual é a expressão algébrica que irá expressar a quantia que ela irá gastar?

4. Escreva de forma reduzida o polinômio: $0,3x - 5xy + 1,8y + 2x - y + 3,4xy$.

5. Calcule de dois modos $(7x - 2xy - 5y) + (-2x + 4xy + y)$

6. Determine $P_1 + P_2 - P_3$, dados os Polinômios:

$$\begin{aligned} P_1 &= 3x^2 + x^2y^2 - 7y^2 \\ P_2 &= 2x^2 + 8x^2y^2 + 3y^2 \\ P_3 &= 5x^2 + 7x^2y^2 - 9y^2 \end{aligned}$$

7. Qual é o polinômio P que, adicionado ao polinômio $2y^5 - 3y^4 + y^2 - 5y + 3$, dá como resultado o polinômio $3y^5 - 2y^4 - 2y^3 + 2y^2 - 4y + 1$?

8. Qual é a forma mais simples de se escrever o polinômio expresso por: $2x(3a - 2x) + a(2x - a) - 3x(a + x)$?

9. Qual a maneira para se calcular a multiplicação do seguinte polinômio: $(2x + y)(3x - 2y)$?

10. Calcule: $(12a^5b^2 - 20a^4b^3 + 48a^3b^4)$ (4ab).

Respostas

1) Resposta “13y reais”.

$$\begin{aligned} \text{Solução: } & 4y + 6y + 3y = \\ & = (4 + 6 + 3)y = \\ & = 13y \end{aligned}$$

Logo, as três juntas gastaram 13y reais.

2) Resposta “36x⁴”.

$$\begin{aligned} \text{Solução:} \\ \text{Área: } & (6x^2)^2 = (6)^2 \cdot (x)^2 = 36x^4 \\ \text{Logo, a área é expressa por } & 36x^4. \end{aligned}$$

3) Resposta “7x + 3y”.

$$\begin{aligned} \text{Solução:} \\ 7 \text{ cadernos a } x \text{ reais cada um: } & 7x \text{ reais} \\ 3 \text{ cadernos a } y \text{ reais cada um: } & 3y \text{ reais.} \end{aligned}$$

Portanto, a quantia que Noêmia gastará na compra dos cadernos é expressa por:

$7x + 3y$ → uma expressão algébrica que indica a adição de monômios.

4) Resposta “2,3x - 1,65xy + 0,8y”.

$$\begin{aligned} \text{Solução:} \\ 0,3x - 5xy + 1,8y + 2x - y + 3,4xy = \\ = 0,3x + 2x - 5xy + 3,4xy + 1,8y - y = \rightarrow \text{propriedade} \\ \text{comutativa} \\ = 2,3x - 1,65xy + 0,8y \rightarrow \text{reduzindo os termos semelhantes} \end{aligned}$$

Então: $2,3x - 1,65xy + 0,8y$ é a forma reduzida do polinômio dado.

5) Resposta “5x + 2xy - 4y”.

$$\begin{aligned} \text{Solução: } 1^\circ \text{ Modo:} \\ (7x - 2xy - 5y) + (-2x + 4xy + y) = \\ = 7x - 2xy - 5y - 2x + 4xy + y = \\ = 7x - 2x - 2xy + 4xy - 5y + y = \\ = 5x + 2xy - 4y \end{aligned}$$

2° Modo:

$$\begin{aligned} 7x - 2xy - 5y \\ - 2x + 4xy + y \\ \hline \end{aligned}$$

$$5x + 2xy - 4y$$

6) Resposta “-3x² + 2x²y² + 5y²”.

$$\begin{aligned} \text{Solução:} \\ (3x^2 + x^2y^2 - 7y^2) + (x^2 + 8x^2y^2 + 3y^2) - (5x^2 + 7x^2y^2 - 9y^2) = \\ = 3x^2 + x^2y^2 - 7y^2 - x^2 + 8x^2y^2 + 3y^2 - 5x^2 - 7x^2y^2 + 9y^2 = \\ = 3x^2 - x^2 - 5x^2 + x^2y^2 + 8x^2y^2 - 7x^2y^2 - 7y^2 + 3y^2 + 9y^2 = \\ = -3x^2 + 2x^2y^2 + 5y^2 \end{aligned}$$

$$\text{Logo, } P_1 + P_2 - P_3 = -3x^2 + 2x^2y^2 + 5y^2.$$

7) Resposta “y⁵ + y⁴ - 2y³ + y² + y - 2”.

$$\begin{aligned} \text{Solução:} \\ P + (2y^5 - 3y^4 + y^2 - 5y + 3) = (3y^5 - 2y^4 - 2y^3 + 2y^2 - 4y + \end{aligned}$$

1). Daí:

$$P = (3y^5 - 2y^4 - 2y^3 + 2y^2 - 4y + 1) - (2y^5 - 3y^4 + y^2 - 5y + 3) =$$



$$= 3y^5 - 2y^4 - 2y^3 + 2y^2 - 4y + 1 - 2y^5 + 3y^4 - y^2 + 5y - 3 =$$

$$= 3y^5 - 2y^5 - 2y^4 + 3y^4 - 2y^3 + 2y^2 - y^2 - 4y + 5y + 1 - 3 =$$

$$= y^5 + y^4 - 2y^3 + y^2 + y - 2.$$

Logo, o polinômio P procurado é $y^5 + y^4 - 2y^3 + y^2 + y - 2$.

8) Resposta “ $5ax - 7x^2 - a^2$ ”.

Solução:

$$2x(3a - 2x) + a(2x - a) - 3x(a + x) =$$

$$= 6ax - 4x^2 + 2ax - a^2 - 3ax - 3x^2 =$$

$$= 6ax + 2ax - 3ax - 4x^2 - 3x^2 - a^2 =$$

$$= 5ax - 7x^2 - a^2$$

9) Resposta “ $6x^2 - xy - 2y^2$ ”.

Solução: Nesse caso podemos resolver de duas maneiras:

1° Maneira: $(2x + y)(3x - 2y) =$
 $= 2x \cdot 3x - 2x \cdot 2y + y \cdot 3x - y \cdot 2y =$
 $= 6x^2 - 4xy + 3xy - 2y^2 =$
 $= 6x^2 - xy - 2y^2$

2° Maneira:

$$\begin{array}{r} 3x - 2y \\ x \ 2x + y \\ \hline 6x^2 - 4xy \\ \quad + 3xy - 2y^2 \\ \hline 6x^2 - xy - 2y^2 \end{array}$$

10) Resposta “ $3a^4b - 5a^3b^2 + 12a^2b^3$ ”.

Solução:

$$(12a^5b^2 - 20a^4b^3 + 48a^3b^4) \div (4ab) =$$

$$= (12a^5b^2 \div 4ab) - (20a^4b^3 \div 4ab) + (48a^3b^4 \div 4ab) =$$

$$= 3a^4b - 5a^3b^2 + 12a^2b^3$$

Cálculos Algébricos

Expressões Algébricas são aquelas que contêm números e letras.

Ex: $2ax^2 + bx$

Variáveis são as letras das expressões algébricas que representam um número real e que de princípio não possuem um valor definido.

Valor numérico de uma expressão algébrica é o número que obtemos substituindo as variáveis por números e efetuamos suas operações.

Ex: Sendo $x = 1$ e $y = 2$, calcule o valor numérico (VN) da expressão:

$x^2 + y \gg 1^2 + 2 = 3$ Portanto o valor numérico da expressão é 3.

Monômio: os números e letras estão ligados apenas por produtos.

Ex : $4x$

Polinômio: é a soma ou subtração de monômios.

Ex: $4x + 2y$

Termos semelhantes: são aqueles que possuem partes literais iguais (variáveis)

Ex: $2x^3y^2z$ e $3x^3y^2z \gg$ são termos semelhantes pois possuem a mesma parte literal.

Adição e Subtração de expressões algébricas

Para determinarmos a soma ou subtração de expressões algébricas, basta somar ou subtrair os termos semelhantes.

Assim: $2x^3y^2z + 3x^3y^2z = 5x^3y^2z$ ou $2x^3y^2z - 3x^3y^2z = -x^3y^2z$

Convém lembrar dos jogos de sinais.

Na expressão $(x^3 + 2y^2 + 1) - (y^2 - 2) = x^3 + 2y^2 + 1 - y^2 + 2 = x^3 + y^2 + 3$

Multiplicação e Divisão de expressões algébricas

Na multiplicação e divisão de expressões algébricas, devemos usar a propriedade distributiva.

Exemplos:

- 1) $a(x + y) = ax + ay$
- 2) $(a + b)(x + y) = ax + ay + bx + by$
- 3) $x(x^2 + y) = x^3 + xy$

Para multiplicarmos potências de mesma base, conservamos a base e somamos os expoentes.

Na divisão de potências devemos conservar a base e subtrair os expoentes

Exemplos:

- 1) $4x^2 : 2x = 2x$
- 2) $(6x^3 - 8x) : 2x = 3x^2 - 4$
- 3) $(x^4 - 5x^3 + 9x^2 - 7x + 2) : (x^2 - 2x + 1) = x^2 - 3x + 2$

Resolução:

$$\begin{array}{r} x^4 - 5x^3 + 9x^2 - 7x + 2 \mid x^2 - 2x + 1 \\ -x^4 + 2x^3 - x^2 \\ \hline -3x^3 + 8x^2 - 7x \\ + 6x^2 - 3x \\ \hline 2x^2 - 4x + 2 \\ -2x^2 + 4x - 2 \\ \hline 0 \end{array}$$

Para iniciarmos as operações devemos saber o que são termos semelhantes.

Dizemos que um termo é semelhante do outro quando suas partes literais são idênticas.

Veja:

$5x^2$ e $42x$ são dois termos, as suas partes literais são x^2 e x , as letras são iguais, mas o expoente não, então esses termos não são semelhantes.

$7ab^2$ e $20ab^2$ são dois termos, suas partes literais são ab^2 e ab^2 , observamos que elas são idênticas, então podemos dizer que são semelhantes.



Adição e subtração de monômios

Só podemos efetuar a adição e subtração de monômios entre termos semelhantes. E quando os termos envolvidos na operação de adição ou subtração não forem semelhantes, deixamos apenas a operação indicada.

Veja:

Dado os termos $5xy^2$, $20xy^2$, como os dois termos são semelhantes eu posso efetuar a adição e a subtração deles.

$5xy^2 + 20xy^2$ devemos somar apenas os coeficientes e conservar a parte literal.

$$25 xy^2$$

$5xy^2 - 20xy^2$ devemos subtrair apenas os coeficientes e conservar a parte literal.

$$- 15 xy^2$$

Veja alguns exemplos:

- $x^2 - 2x^2 + x^2$ como os coeficientes são frações devemos tirar o mmc de 6 e 9.

$$\frac{3x^2 - 4x^2 + 18x^2}{18}$$

$$\frac{17x^2}{18}$$

- $4x^2 + 12y^3 - 7y^3 - 5x^2$ devemos primeiro unir os termos semelhantes. $12y^3 - 7y^3 + 4x^2 - 5x^2$ agora efetuamos a soma e a subtração.

$-5y^3 - x^2$ como os dois termos restantes não são semelhantes, devemos deixar apenas indicado à operação dos monômios.

Reduza os termos semelhantes na expressão $4x^2 - 5x - 3x + 2x^2$. Depois calcule o seu valor numérico da expressão. $4x^2 - 5x - 3x + 2x^2$ reduzindo os termos semelhantes. $4x^2 + 2x^2 - 5x - 3x$

$6x^2 - 8x$ os termos estão reduzidos, agora vamos achar o valor numérico dessa expressão.

Para calcularmos o valor numérico de uma expressão devemos ter o valor de sua incógnita, que no caso do exercício é a letra x.

Vamos supor que $x = - 2$, então substituindo no lugar do x o -2 termos:

$$6x^2 - 8x$$

$$6 \cdot (-2)^2 - 8 \cdot (-2) =$$

$$6 \cdot 4 + 16 =$$

$$24 + 16$$

$$40$$

Multiplicação de monômios

Para multiplicarmos monômios não é necessário que eles sejam semelhantes, basta multiplicarmos coeficiente com coeficiente e parte literal com parte literal. Sendo que quando multiplicamos as partes literais devemos usar a propriedade da potência que diz: $a^m \cdot a^n = a^{m+n}$ (bases iguais na multiplicação repetimos a base e somamos os expoentes).

$(3a^2b) \cdot (- 5ab^3)$ na multiplicação dos dois monômios, devemos multiplicar os coeficientes $3 \cdot (-5)$ e na parte literal multiplicamos as que têm mesma base para que possamos usar a propriedade $a^m \cdot a^n = a^{m+n}$.

$$3 \cdot (- 5) \cdot a^2 \cdot a \cdot b \cdot b^3$$

$$-15 a^{2+1} b^{1+3}$$

$$-15 a^3b^4$$

Divisão de monômios

Para dividirmos os monômios não é necessário que eles sejam semelhantes, basta dividirmos coeficiente com coeficiente e parte literal com parte literal. Sendo que quando dividirmos as partes literais devemos usar a propriedade da potência que diz: $a^m : a^n = a^{m-n}$ (bases iguais na divisão repetimos a base e diminuímos os expoentes), sendo que $a \neq 0$.

$(-20x^2y^3) : (- 4xy^3)$ na divisão dos dois monômios, devemos dividir os coeficientes -20 e - 4 e na parte literal dividirmos as que têm mesma base para que possamos usar a propriedade $a^m : a^n = a^{m-n}$.

$$-20 : (- 4) \cdot x^2 : x \cdot y^3 : y^3$$

$$5 x^{2-1} y^{3-3}$$

$$5x^1y^0$$

$$5x$$

Potenciação de monômios

Na potenciação de monômios devemos novamente utilizar uma propriedade da potenciação:

(I) $(a \cdot b)^m = a^m \cdot b^m$
 (II) $(a^m)^n = a^{m \cdot n}$

Veja alguns exemplos:

$(-5x^2b^6)^2$ aplicando a propriedade

(I) $(-5)^2 \cdot (x^2)^2 \cdot (b^6)^2$ aplicando a propriedade
 (II) $25 \cdot x^4 \cdot b^{12}$ $25x^4b^{12}$

Exercícios

- Determine o 7º termo do binômio $(2x + 1)^9$, desenvolvido segundo as potências decrescentes de x.
- Qual o termo médio do desenvolvimento de $(2x + 3y)^8$?
- Desenvolvendo o binômio $(2x - 3y)^{3n}$, obtemos um polinômio de 16 termos. Qual o valor de n?
- Determine o termo independente de x no desenvolvimento de $(x + 1/x)^6$.
- Calcule: $(3x^2+2x-1) + (-2x^2+4x+2)$.
- Efetue e simplifique o seguinte calculo algébrico: $(2x+3) \cdot (4x+1)$.



7. Efetue e simplifique os seguintes cálculos algébricos:

- a) $(x - y).(x^2 - xy + y^2)$
 b) $(3x - y).(3x + y).(2x - y)$

8. Dada a expressão algébrica $bc - b^2$, determine o seu valor numérico quando $b = 2,2$ e $c = 1,8$.

9. Calcule o valor numérico da expressão $2x^3 - 10y$, quando $x = -3$ e $y = -4$.

10. Um caderno custa y reais. Gláucia comprou 4 cadernos, Cristina comprou 6 cadernos, e Karina comprou 3. Qual é o monômio que expressa a quantia que as três gastaram juntas?

Respostas

1) Resposta “672x3”.

Solução: Primeiro temos que aplicar a fórmula do termo geral de $(a + b)^n$, onde:

$a = 2x$
 $b = 1$
 $n = 9$

Como queremos o sétimo termo, fazemos $p = 6$ na fórmula do termo geral e efetuamos os cálculos indicados.

Temos então:

$$T_{6+1} = T_7 = C_{9,6} \cdot (2x)^{9-6} \times (1)^6 = \frac{9!}{[(9-6)! \cdot 6!]} \times (2x)^3 \times 1 = \frac{9 \cdot 8 \cdot 7 \cdot 6!}{3 \cdot 2 \cdot 1 \cdot 6!} \times 8x^3 = 672x^3$$

Portanto o sétimo termo procurado é $672x^3$.

2) Resposta “90720x4y4”.

Solução: Temos:

$a = 2x$
 $b = 3y$
 $n = 8$

Sabemos que o desenvolvimento do binômio terá 9 termos, porque $n = 8$. Ora sendo $T_1, T_2, T_3, T_4, T_5, T_6, T_7, T_8, T_9$, os termos do desenvolvimento do binômio, o termo do meio (termo médio) será o T_5 (quinto termo).

Logo, o nosso problema resume-se ao cálculo do T_5 . Para isto, basta fazer $p = 4$ na fórmula do termo geral e efetuar os cálculos decorrentes. Teremos:

$$T_{4+1} = T_5 = C_{8,4} \cdot (2x)^{8-4} \cdot (3y)^4 = \frac{8!}{[(8-4)! \cdot 4!]} \cdot (2x)^4 \cdot (3y)^4 = \frac{8 \cdot 7 \cdot 6 \cdot 5 \cdot 4!}{(4! \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1)} \cdot 16x^4 \cdot 81y^4$$

Fazendo as contas vem:

$T_5 = 70.16.81 \cdot x^4 \cdot y^4 = 90720x^4y^4$, que é o termo médio procurado.

3) Resposta “5”.

Solução: Ora, se o desenvolvimento do binômio possui 16 termos, então o expoente do binômio é igual a 15.

Logo,

$3n = 15$ de onde se conclui que $n = 5$.

4) Resposta “20”.

Solução: Sabemos que o termo independente de x é aquele que não depende de x , ou seja, aquele que não possui x .

Temos no problema dado:

$a = x$

$b = \frac{1}{x}$

$n = 6$.

Pela fórmula do termo geral, podemos escrever:

$T_{p+1} = C_{6,p} \cdot x^{6-p} \cdot \left(\frac{1}{x}\right)^p = C_{6,p} \cdot x^{6-p} \cdot x^{-p} = C_{6,p} \cdot x^{6-2p}$.

Ora, para que o termo seja independente de x , o expoente desta variável deve ser zero, pois $x^0 = 1$.

Logo, fazendo $6 - 2p = 0$, obtemos $p = 3$. Substituindo então p por 6, teremos o termo procurado. Temos então:

$T_{3+1} = T_4 = C_{6,3} \cdot x^0 = C_{6,3} = \frac{6!}{[(6-3)! \cdot 3!]} = \frac{6 \cdot 5 \cdot 4 \cdot 3!}{3! \cdot 2 \cdot 1} = 20$

Logo, o termo independente de x é o T_4 (quarto termo) que é igual a 20.

5) Solução:

$(3x^2 + 2x - 1) + (-2x^2 + 4x + 2)$
 $3x^2 + 2x - 1 - 2x^2 + 4x + 2 =$
 $x^2 + 6x + 1$

6) Solução:

$(2x + 3).(4x + 1)$
 $8x^2 + 2x + 12x + 3 =$
 $8x^2 + 14x + 3$

7) a - Solução:

$(x - y).(x^2 - xy + y^2)$
 $x^3 - x^2y + xy^2 - x^2y + xy^2 - y^3 =$
 $x^3 - 2x^2y + 2xy^2 - y^3 =$

b - Solução:

$(3x - y).(3x + y).(2x - y)$
 $(3x - y).(6x^2 - 3xy + 2xy - y^2) =$
 $(3x - y).(6x^2 - xy - y^2) =$
 $18x^3 - 3x^2y - 3xy^2 - 6x^2y + xy^2 + y^3 =$
 $18x^3 - 9x^2y - 2xy^2 + y^3$

8) Resposta “-0,88”.

Solução:

$bc - b^2 =$

$2,2 \cdot 1,8 - 2,2^2 =$ (Substituímos as letras pelos valores passados no enunciado)

$3,96 - 4,84 =$

$-0,88.$

Portanto, o valor procurado é 0,88.

9) Resposta “-14”.

Solução:

$2x^3 - 10y =$

$2 \cdot (-3)^2 - 10 \cdot (-4) =$ (Substituímos as letras pelos valores do enunciado da questão)



$$2 \cdot (27) - 10 \cdot (-4) =$$

$$(-54) - (-40) =$$

$$-54 + 40 = -14.$$

Portanto -14 é o valor procurado na questão.

10) Resposta “13y reais”.

Solução: Como Gláucia gastou 4y reais, Cristina 6y reais e Karina 3y reais, podemos expressar essas quantias juntas por:

$$4y + 6y + 3y =$$

$$(4 + 6 + 3)y =$$

$$13y$$

Importante: Numa expressão algébrica, se todos os monômios ou termos são semelhantes, podemos tornar mais simples a expressão somando algebricamente os coeficientes numéricos e mantendo a parte literal.

3. EQUAÇÕES ALGÉBRICAS.

3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.

3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais, reais e complexas.

Denomina-se equação algébrica de grau n, na variável $x \in \mathbb{C}$, toda equação que pode ser reduzida à forma:

$$a_n x^n + a_{n-1} x^{n-1} + a_{n-2} x^{n-2} + \dots + a_1 x + a_0 = 0$$

Exemplos

$$3x - 4 = 0$$

$$x^3 + x^2 - x + 1 = 0$$

Conceito de Raiz

Dado um polinômio $P(x) = x^3 - 1$

$x = 1$ é uma raiz, pois $P(1) = 0$

Multiplicidade

Se um polinômio fatorado resulta a seguinte expressão:

$$p(x) = (x + 5)^3 \cdot (x + 4)^2 \cdot (x - 2)$$

Podemos dizer que:

$x = -5$ é raiz com multiplicidade 3 ou raiz tripla da equação

$$p(x) = 0$$

$x = -4$ é raiz com multiplicidade 2 ou raiz dupla da equação

$$p(x) = 0$$

$x = 2$ é raiz com multiplicidade 1 ou raiz simples da equação

$$p(x) = 0$$

De maneira geral, dizemos que r é uma raiz de multiplicidade n, com $n \geq 1$, da equação $p(x) = 0$, se:

$$p(x) = (x - r)^m \cdot q(x); \text{ com } q(r) \neq 0$$

Teorema Fundamental da Álgebra

Toda equação polinomial de grau n, com $n \geq 1$, tem pelo menos uma raiz complexa.

Relação de Girard (Relação entre Coeficiente e Raiz)

Dada uma equação polinomial de grau n, podemos estabelecer n relações entre seus coeficientes e as raízes, denominadas relações de Girard.

Equação de grau n

$a_0 + a_1 x + a_2 x^2 + a_3 x^3 + \dots + a_n x^n = 0$, com $a_n \neq 0$ de raízes valem as n relações:

$$\alpha_1 + \alpha_2 + \dots + \alpha_n = -\frac{a_{n-1}}{a_n}$$

$$\alpha_1 \alpha_2 + \alpha_1 \alpha_3 + \dots + \alpha_1 \alpha_n + \alpha_2 \alpha_3 + \dots + \alpha_{n-1} \alpha_n = \frac{a_{n-2}}{a_n}$$

$$\alpha_1 \cdot \alpha_2 \cdot \alpha_3 \dots \alpha_n = \frac{(-1)^n a_0}{a_n}$$

Raízes complexas e reais

“Toda equação polinomial, de grau n, com $n \geq 1$ possui pelo menos 1 raiz complexa (real ou imaginário)”.

Obs.: Lembrar que os números complexos englobam os números reais, ou seja, um número real é também um número complexo.

“Toda equação polinomial que possua uma raiz imaginária possuirá também o conjugado dessa raiz como raiz”.

Ou seja, se $z = a + bi$ é raiz de uma equação polinomial $z = a - bi$ também será raiz. Sendo $a, b \in \mathbb{R}$ e $i^2 = -1$.

Exemplo: Sabendo-se que a equação polinomial $x^3 - 2x^2 + x - 2 = 0$ possui uma raiz imaginária igual a i , com $i^2 = -1$ encontrar as outras raízes.

Se i é uma raiz então $-i$, seu conjugado, é outra e consegue-se encontrar a terceira raiz que é 2.

Raízes racionais

“Se um número racional p/q , com p e q primos entre si, é raiz de uma equação polinomial de coeficientes inteiros do tipo $P(x) = a_n x^n + a_{n-1} x^{n-1} + \dots + a_2 x^2 + a_1 x + a_0$ então p é divisor de a_0 e q é divisor de a_n ”.

Exercícios

1. (PM/SP – CABO – CETRO/2012) Se 1 é raiz da equação $3x^3 - 15x^2 - 3x + m = 0$ então as outras duas raízes são

- A) -1 e 5.
- B) -2 e 3.
- C) -1 e -5.
- D) -2 e -3.



2. Escreva uma equação algébrica de grau mínimo tal que 2 seja raiz dupla e -1, raiz simples.

3. (PUCCAMP) Sabe-se que a equação $2x^3 + x^2 - 6x - 3 = 0$ admite uma única raiz racional e não inteira. As demais raízes dessa equação são:

- a) inteiras e positivas;
- b) inteiras e de sinais contrários;
- c) não reais;
- d) irracionais e positivas;
- e) irracionais e de sinais contrários.

4. Resolver a equação $x^4 - 5x^2 - 10x - 6 = 0$, sabendo-se que duas de suas raízes são -1 e 3.

Respostas

1. RESPOSTA: "A".

X=1
 $3-15-3+m=0$
 $m=15$
 Dividindo por 3:
 $x^3-5x^2-x+5=0$

$$\begin{array}{c|ccc|c} 1 & 1 & -5 & -1 & 5 \\ & 1 & -4 & -5 & 0 \end{array}$$

$x^2-4x-5=0$

$\Delta = 16 + 20 = 36$
 $x = \frac{(4 \pm 6)}{2}$
 $x_1 = 5 \quad x_2 = -1$

2.

$(x - 2)^2(x + 1) = 0$
 $x^3 - 3x^2 + 4 = 0$

3. RESPOSTA: "E".

As possíveis raízes racionais são:

$\frac{1}{2}, -\frac{1}{2}, \frac{3}{2}, -\frac{3}{2}$

A raiz racional é -1/2

$$\begin{array}{c|ccc|c} -1/2 & 2 & 1 & -6 & -3 \\ & 2 & 0 & -6 & 0 \end{array}$$

$2x^2-6=0$

$x^2 = 3$
 $x = \pm\sqrt{3}$

4.

$$\begin{array}{c|cccc|c} -1 & 1 & 0 & -5 & -10 & -6 \\ 3 & 1 & -1 & -4 & -6 & 0 \\ \hline & 1 & 2 & 2 & 0 & \end{array}$$

$x^2 + 2x + 2 = 0$
 $\Delta = 4 - 8 = -4$

$x = \frac{-2 \pm 2i}{2}$
 $x_1 = -1 + i$
 $x_2 = -1 - i$

4. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE.

4.1. Princípio fundamental de contagem.

4.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

4.3. Binômio de Newton.

4.4. Eventos. Conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

4.5. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

4.6. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

ANÁLISE COMBINATÓRIA

Análise combinatória é uma parte da matemática que estuda, ou melhor, calcula o número de possibilidades, e estuda os métodos de contagem que existem em acertar algum número em jogos de azar. Esse tipo de cálculo nasceu no século XVI, pelo matemático italiano Niccollo Fontana (1500-1557), chamado também de Tartaglia. Depois, apareceram os franceses Pierre de Fermat (1601-1665) e Blaise Pascal (1623-1662). A análise desenvolve métodos que permitem contar, indiretamente, o número de elementos de um conjunto. Por exemplo, se quiser saber quantos números de quatro algarismos são formados com os algarismos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9, é preciso aplicar as propriedades da análise combinatória. Veja quais propriedades existem:

- Princípio fundamental da contagem
- Fatorial
- Arranjos simples
- Permutação simples
- Combinação
- Permutação com elementos repetidos



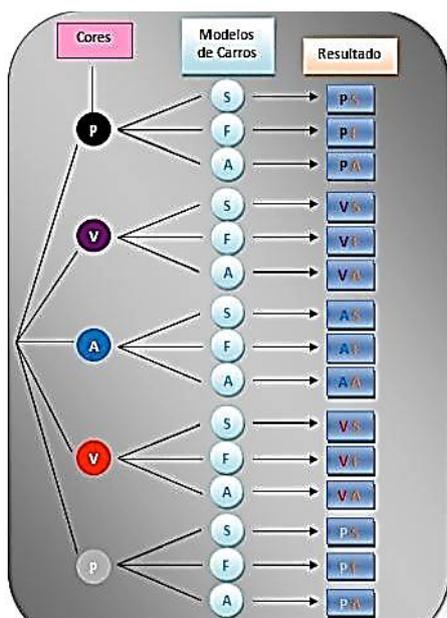
Princípio fundamental da contagem: é o mesmo que a Regra do Produto, um princípio combinatório que indica quantas vezes e as diferentes formas que um acontecimento pode ocorrer. O acontecimento é formado por dois estágios caracterizados como sucessivos e independentes:

- O primeiro estágio pode ocorrer de m modos distintos.
- O segundo estágio pode ocorrer de n modos distintos.

Desse modo, podemos dizer que o número de formas diferente que pode ocorrer em um acontecimento é igual ao produto $m \cdot n$

Exemplo: Alice decidiu comprar um carro novo, e inicialmente ela quer se decidir qual o modelo e a cor do seu novo veículo. Na concessionária onde Alice foi há 3 tipos de modelos que são do interesse dela: Siena, Fox e Astra, sendo que para cada carro há 5 opções de cores: preto, vinho, azul, vermelho e prata. Qual é o número total de opções que Alice poderá fazer?

Resolução: Segundo o Princípio Fundamental da Contagem, Alice tem 3×5 opções para fazer, ou seja, ela poderá optar por 15 carros diferentes. Vamos representar as 15 opções na árvore de possibilidades:



Generalizações: Um acontecimento é formado por k estágios sucessivos e independentes, com $n_1, n_2, n_3, \dots, n_k$ possibilidades para cada. O total de maneiras distintas de ocorrer este acontecimento é $n_1 \cdot n_2 \cdot n_3 \cdot \dots \cdot n_k$

Técnicas de contagem: Na Técnica de contagem não importa a ordem.

Considere $A = \{a; b; c; d; \dots; j\}$ um conjunto formado por 10 elementos diferentes, e os agrupamentos ab, ac e ca”.

ab e ac são agrupamentos sempre distintos, pois se diferenciam pela natureza de um dos elemento.

ac e ca são agrupamentos que podem ser considerados distintos ou não distintos pois se diferenciam somente pela ordem dos elementos.

Quando os elementos de um determinado conjunto A forem algarismos, $A = \{0, 1, 2, 3, \dots, 9\}$, e com estes algarismos pretendemos obter números, neste caso, os agrupamentos de 13 e 31 são considerados distintos, pois indicam números diferentes.

Quando os elementos de um determinado conjunto A forem pontos, $A = \{A_1, A_2, A_3, A_4, A_5, \dots, A_9\}$, e com estes $\overline{A_1A_2}$ e $\overline{A_2A_1}$ lemos obter retas, neste caso os agrupamentos são iguais, pois indicam a mesma reta.

Conclusão: Os agrupamentos...

1. Em alguns problemas de contagem, quando os agrupamentos se diferirem pela natureza de pelo menos um de seus elementos, os agrupamentos serão considerados distintos.

$ac = ca$, neste caso os agrupamentos são denominados combinações.

Podem ocorrer: O conjunto A é formado por pontos e o problema é saber quantas retas esses pontos determinam.

2. Quando se diferir tanto pela natureza quanto pela ordem de seus elementos, os problemas de contagem serão agrupados e considerados distintos.

$ac \neq ca$, neste caso os agrupamentos são denominados arranjos.

Podem ocorrer: O conjunto A é formado por algarismos e o problema é contar os números por eles determinados.

Fatorial: Na matemática, o fatorial de um número natural n, representado por $n!$, é o produto de todos os inteiros positivos menores ou iguais a n. A notação $n!$ foi introduzida por Christian Kramp em 1808. A função fatorial é normalmente definida por:

$$n! = \prod_{k=1}^n k \quad \forall n \in \mathbb{N}$$

Por exemplo, $5! = 1 \cdot 2 \cdot 3 \cdot 4 \cdot 5 = 120$

Note que esta definição implica em particular que $0! = 1$, porque o produto vazio, isto é, o produto de nenhum número é 1. Deve-se prestar atenção neste valor, pois este faz com que a função recursiva $(n + 1)! = n! \cdot (n + 1)$ funcione para $n = 0$.

Os fatoriais são importantes em análise combinatória. Por exemplo, existem $n!$ caminhos diferentes de arranjar n objetos distintos numa sequência. (Os arranjos são chamados permutações) E o número de opções que podem ser escolhidos é dado pelo coeficiente binomial.

$$\binom{n}{k} = \frac{n!}{k!(n-k)!}$$

Arranjos simples: são agrupamentos sem repetições em que um grupo se torna diferente do outro pela ordem ou pela natureza dos elementos componentes. Seja A um conjunto com n elementos

e k um natural menor ou igual a n. Os arranjos simples k a k dos n elementos de A, são os agrupamentos, de k elementos distintos cada, que diferem entre si ou pela natureza ou pela ordem de seus elementos.

Cálculos do número de arranjos simples:

Na formação de todos os arranjos simples dos n elementos de A, tomados k a k:

- n → possibilidades na escolha do 1º elemento.
- n - 1 → possibilidades na escolha do 2º elemento, pois um deles já foi usado.
- n - 2 → possibilidades na escolha do 3º elemento, pois dois deles já foi usado.
- ...
- n - (k - 1) → possibilidades na escolha do kº elemento, pois k-1 deles já foi usado.

No Princípio Fundamental da Contagem ($A_{n,k}$), o número total de arranjos simples dos n elementos de A (tomados k a k), temos:

$$A_{n,k} = n \cdot (n - 1) \cdot (n - 2) \cdot \dots \cdot (n - k + 1)$$

(é o produto de k fatores)

Multiplicando e dividindo por (n - k)!

$$A_{n,k} = \frac{n(n - 1) \cdot (n - 2) \cdot \dots \cdot (n - k + 1) \cdot (n - k)!}{(n - k)!}$$

Note que $n(n - 1) \cdot (n - 2) \cdot \dots \cdot (n - k + 1) \cdot (n - k)! = n!$

Podemos também escrever $A_{n,k} = \frac{n!}{(n - k)!}$

Permutações: Considere A como um conjunto com n elementos. Os arranjos simples n a n dos elementos de A, são denominados permutações simples de n elementos. De acordo com a definição, as permutações têm os mesmos elementos. São os n elementos de A. As duas permutações diferem entre si somente pela ordem de seus elementos.

Cálculo do número de permutação simples:

O número total de permutações simples de n elementos indicado por P_n , e fazendo $k = n$ na fórmula $A_{n,k} = n(n - 1)(n - 2) \cdot \dots \cdot (n - k + 1)$, temos:

$$P_n = A_{n,n} = n(n - 1)(n - 2) \cdot \dots \cdot (n - n + 1) = (n - 1)(n - 2) \cdot \dots \cdot 1 = n!$$

Portanto: $P_n = n!$

Combinações Simples: são agrupamentos formados com os elementos de um conjunto que se diferenciam somente pela natureza de seus elementos. Considere A como um conjunto com n elementos k um natural menor ou igual a n. Os agrupamentos

de k elementos distintos cada um, que diferem entre si apenas pela natureza de seus elementos são denominados combinações simples k a k, dos n elementos de A.

Exemplo: Considere $A = \{a, b, c, d\}$ um conjunto com elementos distintos. Com os elementos de A podemos formar 4 combinações de três elementos cada uma: abc - abd - acd - bcd

Se trocarmos ps 3 elementos de uma delas:

Exemplo: abc, obteremos $P_3 = 6$ arranjos disdintos.

abc	abd	acd	bcd
acb			
bac			
bca			
cab			
cba			

Se trocarmos os 3 elementos das 4 combinações obtemos todos os arranjos 3 a 3:

abc	abd	acd	bcd
acb	adb	adc	bdc
bac	bad	cad	cbd
bca	bda	cda	cdb
cab	dab	dac	dbc
cba	dba	dca	dcb

(4 combinações) x (6 permutações) = 24 arranjos

Logo: $C_{4,3} \cdot P_3 = A_{4,3}$

Cálculo do número de combinações simples: O número total de combinações simples dos n elementos de A representados por $C_{n,k}$, tomados k a k, analogicamente ao exemplo apresentado, temos:

- a) Trocando os k elementos de uma combinação k a k, obtemos P_k arranjos distintos.
- b) Trocando os k elementos das $C_{n,k} \cdot P_k$ arranjos distintos.

Portanto: $C_{n,k} \cdot P_k = A_{n,k}$ ou

$$C_{n,k} = \frac{A_{n,k}}{P_k}$$

Lembrando que:

$$A_{n,k} = \frac{n!}{(n - k)!}, P_k = \frac{A_{n,k}}{P_k} e \binom{n}{k} = \frac{n!}{k!(n - k)!}$$

Também pode ser escrito assim:

$$C_{n,k} = \frac{A_{n,k}}{P_k} = \frac{n!}{k!(n - k)!} = \binom{n}{k}$$



Arranjos Completos: Arranjos completos de n elementos, de k a k são os arranjos de k elementos não necessariamente distintos. Em vista disso, quando vamos calcular os arranjos completos, deve-se levar em consideração os arranjos com elementos distintos (arranjos simples) e os elementos repetidos. O total de arranjos completos de n elementos, de k a k , é indicado simbolicamente por $A_{n,k}^*$ dado por: $A_{n,k}^* = n^k$

Permutações com elementos repetidos

Considerando:

- α elementos iguais a a ,
- β elementos iguais a b ,
- γ elementos iguais a c , ...,
- λ elementos iguais a l ,

Totalizando em $\alpha + \beta + \gamma + \dots + \lambda = n$ elementos.

Simbolicamente representado por $P_n^{\alpha, \beta, \gamma, \dots, \lambda}$ o número de permutações distintas que é possível formarmos com os n elementos:

$$P_n^{\alpha, \beta, \gamma, \dots, \lambda} = \frac{n!}{\alpha! \cdot \beta! \cdot \gamma! \cdot \dots \cdot \lambda!}$$

Combinações Completas: Combinações completas de n elementos, de k a k , são combinações de k elementos não necessariamente distintos. Em vista disso, quando vamos calcular as combinações completas devemos levar em consideração as combinações com elementos distintos (combinações simples) e as combinações com elementos repetidos. O total de combinações completas de n elementos, de k a k , indicado por $C_{n,k}^*$

$$C_{n,k}^* = C_{n+k-1, k} = \binom{n+k-1}{k}$$

QUESTÕES

01. Quantos números de três algarismos distintos podem ser formados com os algarismos 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8?

02. Organiza-se um campeonato de futebol com 14 clubes, sendo a disputa feita em dois turnos, para que cada clube enfrente o outro no seu campo e no campo deste. O número total de jogos a serem realizados é:

- (A) 182
- (B) 91
- (C) 169
- (D) 196
- (E) 160

03. Deseja-se criar uma senha para os usuários de um sistema, começando por três letras escolhidas entre as cinco A, B, C, D e E, seguidas de quatro algarismos escolhidos entre 0, 2, 4, 6 e 8. Se entre as letras puder haver repetição, mas se os algarismos forem todos distintos, o número total de senhas possíveis é:

- (A) 78.125
- (B) 7.200
- (C) 15.000
- (D) 6.420
- (E) 50

04. (UFTM) – João pediu que Cláudia fizesse cartões com todas as permutações da palavra AVIAÇÃO. Cláudia executou a tarefa considerando as letras A e ã como diferentes, contudo, João queria que elas fossem consideradas como mesma letra. A diferença entre o número de cartões feitos por Cláudia e o número de cartões esperados por João é igual a

- (A) 720
- (B) 1.680
- (C) 2.420
- (D) 3.360
- (E) 4.320

05. (UNIFESP) – As permutações das letras da palavra PROVA foram listadas em ordem alfabética, como se fossem palavras de cinco letras em um dicionário. A 73ª palavra nessa lista é

- (A) PROVA.
- (B) VAPOR.
- (C) RAPOV.
- (D) ROVAP.
- (E) RAOPV.

06. (MACKENZIE) – Numa empresa existem 10 diretores, dos quais 6 estão sob suspeita de corrupção. Para que se analisem as suspeitas, será formada uma comissão especial com 5 diretores, na qual os suspeitos não sejam maioria. O número de possíveis comissões é:

- (A) 66
- (B) 72
- (C) 90
- (D) 120
- (E) 124

07. (ESPCEX) – A equipe de professores de uma escola possui um banco de questões de matemática composto de 5 questões sobre parábolas, 4 sobre circunferências e 4 sobre retas. De quantas maneiras distintas a equipe pode montar uma prova com 8 questões, sendo 3 de parábolas, 2 de circunferências e 3 de retas?

- (A) 80
- (B) 96
- (C) 240
- (D) 640
- (E) 1.280

08. Numa clínica hospitalar, as cirurgias são sempre assistidas por 3 dos seus 5 enfermeiros, sendo que, para uma eventualidade qualquer, dois particulares enfermeiros, por serem os mais experientes, nunca são escalados para trabalharem juntos. Sabendo-se que em todos os grupos participa um dos dois enfermeiros mais experientes, quantos grupos distintos de 3 enfermeiros podem ser formados?

- (A) 06
- (B) 10
- (C) 12
- (D) 15
- (E) 20



09. Seis pessoas serão distribuídas em duas equipes para concorrer a uma gincana. O número de maneiras diferentes de formar duas equipes é

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 20
- (D) 25
- (E) 30

10. Considere os números de quatro algarismos do sistema decimal de numeração. Calcule:

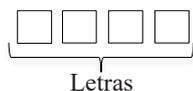
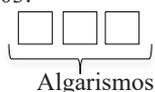
- a) quantos são no total;
- b) quantos não possuem o algarismo 2;
- c) em quantos deles o algarismo 2 aparece ao menos uma vez;
- d) quantos têm os algarismos distintos;
- e) quantos têm pelo menos dois algarismos iguais.

Resoluções

01. $A_{7,3} = \frac{7!}{(7-3)!} = \frac{7!}{4!} = \frac{7 \cdot 6 \cdot 5 \cdot 4!}{4!} = 7 \cdot 6 \cdot 5 = 210$

02. O número total de jogos a serem realizados é $A_{14,2} = 14 \cdot 13 = 182$.

03.



As três letras poderão ser escolhidas de $5 \cdot 5 \cdot 5 = 125$ maneiras.

Os quatro algarismos poderão ser escolhidos de $5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 = 120$ maneiras.

O número total de senhas distintas, portanto, é igual a $125 \cdot 120 = 15.000$.

04.

I) O número de cartões feitos por Cláudia foi

$$P_7^2 = \frac{7!}{2!} = 7 \cdot 6 \cdot 5 \cdot 4 \cdot 3 = 2520$$

II) O número de cartões esperados por João era

$$P_7^3 = \frac{7!}{3!} = 7 \cdot 6 \cdot 5 \cdot 4 = 840$$

Assim, a diferença obtida foi $2.520 - 840 = 1.680$

05. Se as permutações das letras da palavra PROVA forem listadas em ordem alfabética, então teremos:

- $P_4 = 24$ que começam por A
- $P_4 = 24$ que começam por O
- $P_4 = 24$ que começam por P

A 73.^a palavra nessa lista é a primeira permutação que começa por R. Ela é RAOPV.

06. Se, do total de 10 diretores, 6 estão sob suspeita de corrupção, 4 não estão. Assim, para formar uma comissão de 5 diretores na qual os suspeitos não sejam maioria, podem ser escolhidos, no máximo, 2 suspeitos. Portanto, o número de possíveis comissões é

$$C_{6,1} \cdot C_{4,4} + C_{6,2} \cdot C_{4,3} = \binom{6}{1} \cdot \binom{4}{4} + \binom{6}{2} \cdot \binom{4}{3} =$$

$$6 \cdot 1 + 15 \cdot 4 = 6 + 60 = 66$$

07. $C_{5,3} \cdot C_{4,2} \cdot C_{4,3} = 10 \cdot 6 \cdot 4 = 240$

08.

I) Existem 5 enfermeiros disponíveis: 2 mais experientes e outros 3.

II) Para formar grupos com 3 enfermeiros, conforme o enunciado, devemos escolher 1 entre os 2 mais experientes e 2 entre os 3 restantes.

III) O número de possibilidades para se escolher 1 entre os 2 mais experientes é

$$C_{2,1} = \binom{2}{1} = 2$$

IV) O número de possibilidades para se escolher 2 entre 3 restantes é

$$C_{3,2} = \binom{3}{2} = \frac{3!}{2! \cdot 1!} = \frac{3 \cdot 2!}{2! \cdot 1!} = 3$$

V) Assim, o número total de grupos que podem ser formados é $2 \cdot 3 = 6$

09. $\frac{C_{6,3}}{2} = \frac{20}{2} = 10$

10.

- a) $9 \cdot A_{10,3}^* = 9 \cdot 10^3 = 9 \cdot 10 \cdot 10 \cdot 10 = 9000$
- b) $8 \cdot A_{9,3}^* = 8 \cdot 9^3 = 8 \cdot 9 \cdot 9 \cdot 9 = 5832$
- c) (a) - (b): $9000 - 5832 = 3168$
- d) $9 \cdot A_{9,3} = 9 \cdot 9 \cdot 8 \cdot 7 = 4536$
- e) (a) - (d): $9000 - 4536 = 4464$

Binômio de Newton

Denomina-se Binômio de Newton, a todo binômio da forma $(a + b)^n$, sendo n um número natural.

Exemplo:

$$B = (3x - 2y)^4 \text{ (onde } a = 3x, b = -2y \text{ e } n = 4 \text{ [grau do binômio])}$$

Exemplos de desenvolvimento de binômios de Newton:

- a) $(a + b)^2 = a^2 + 2ab + b^2$
- b) $(a + b)^3 = a^3 + 3 a^2b + 3ab^2 + b^3$
- c) $(a + b)^4 = a^4 + 4 a^3b + 6 a^2b^2 + 4ab^3 + b^4$
- d) $(a + b)^5 = a^5 + 5 a^4b + 10 a^3b^2 + 10 a^2b^3 + 5ab^4 + b^5$



Nota:

Não é necessário memorizar as fórmulas acima, já que elas possuem uma lei de formação bem definida, senão vejamos:

Vamos tomar, por exemplo, o item (d) acima:

Observe que o expoente do primeiro e últimos termos são iguais ao expoente do binômio, ou seja, igual a 5.

A partir do segundo termo, os coeficientes podem ser obtidos a partir da seguinte regra prática de fácil memorização:

Multiplicamos o coeficiente de a pelo seu expoente e dividimos o resultado pela ordem do termo. O resultado será o coeficiente do próximo termo. Assim por exemplo, para obter o coeficiente do terceiro termo do item (d) acima teríamos:

$5 \cdot 4 = 20$; agora dividimos 20 pela ordem do termo anterior (2 por se tratar do segundo termo) $20:2 = 10$ que é o coeficiente do terceiro termo procurado.

Observe que os expoentes da variável a decrescem de n até 0 e os expoentes de b crescem de 0 até n . Assim o terceiro termo é $10 a^3 b^2$ (observe que o expoente de a decresceu de 4 para 3 e o de b cresceu de 1 para 2).

Usando a regra prática acima, o desenvolvimento do binômio de Newton $(a + b)^7$ será:

$$(a + b)^7 = a^7 + 7 a^6 b + 21 a^5 b^2 + 35 a^4 b^3 + 35 a^3 b^4 + 21 a^2 b^5 + 7 a b^6 + b^7$$

Como obtivemos, por exemplo, o coeficiente do 6º termo ($21 a^2 b^5$)?

Pela regra: coeficiente do termo anterior = 35. Multiplicamos 35 pelo expoente de a que é igual a 3 e dividimos o resultado pela ordem do termo que é 5.

Então, $35 \cdot 3 = 105$ e dividindo por 5 (ordem do termo anterior) vem $105:5 = 21$, que é o coeficiente do sexto termo, conforme se vê acima.

Observações:

- 1) o desenvolvimento do binômio $(a + b)^n$ é um polinômio.
- 2) o desenvolvimento de $(a + b)^n$ possui $n + 1$ termos.
- 3) os coeficientes dos termos equidistantes dos extremos, no desenvolvimento de $(a + b)^n$ são iguais.
- 4) a soma dos coeficientes de $(a + b)^n$ é igual a 2^n .

Fórmula do termo geral de um Binômio de Newton

Um termo genérico T_{p+1} do desenvolvimento de $(a+b)^n$, sendo p um número natural, é dado por

$$T_{p+1} = \binom{n}{p} a^{n-p} b^p$$

onde

$$\binom{n}{p} = C_{n,p} = \frac{n!}{p!(n-p)!}$$

é denominado Número Binomial e $C_{n,p}$ é o número de combinações simples de n elementos, agrupados p a p , ou seja, o número de combinações simples de n elementos de taxa p .

Este número é também conhecido como Número Combinatório.

PROBABILIDADE

Ponto Amostral, Espaço Amostral e Evento

Em uma tentativa com um número limitado de resultados, todos com chances iguais, devemos considerar:

Ponto Amostral: Corresponde a qualquer um dos resultados possíveis.

Espaço Amostral: Corresponde ao conjunto dos resultados possíveis; será representado por S e o número de elementos do espaço amostra por $n(S)$.

Evento: Corresponde a qualquer subconjunto do espaço amostral; será representado por A e o número de elementos do evento por $n(A)$.

Os conjuntos S e \emptyset também são subconjuntos de S , portanto são eventos.

\emptyset = evento impossível.

S = evento certo.

Conceito de Probabilidade

As probabilidades têm a função de mostrar a chance de ocorrência de um evento. A probabilidade de ocorrer um determinado evento A , que é simbolizada por $P(A)$, de um espaço amostral $S \neq \emptyset$, é dada pelo quociente entre o número de elementos A e o número de elemento S . Representando:

$$P(A) = \frac{n(A)}{N(S)}$$

Exemplo: Ao lançar um dado de seis lados, numerados de 1 a 6, e observar o lado virado para cima, temos:

- um espaço amostral, que seria o conjunto $S = \{1, 2, 3, 4, 5, 6\}$.
- um evento número par, que seria o conjunto $A_1 = \{2, 4, 6\}$

C S.

- o número de elementos do evento número par é $n(A_1) = 3$.
- a probabilidade do evento número par é $1/2$, pois

$$P(A) = \frac{n(A_1)}{N(S)} = \frac{3}{6} = \frac{1}{2}$$

Propriedades de um Espaço Amostral Finito e Não Vazio

- Em um evento impossível a probabilidade é igual a zero. Em um evento certo S a probabilidade é igual a 1. Simbolicamente: $P(\emptyset) = 0$ e $P(S) = 1$.

- Se A for um evento qualquer de S , neste caso: $0 \leq P(A) \leq 1$.

- Se A for o complemento de A em S , neste caso: $P(A) = 1 - P(A)$.

Demonstração das Propriedades

Considerando S como um espaço finito e não vazio, temos:

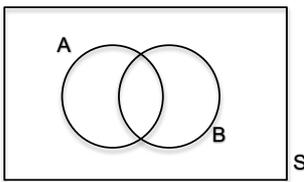
$$\begin{cases} n(\emptyset) = 0 \rightarrow P(\emptyset) = \frac{0}{n(S)} \rightarrow P(\emptyset) = 0 \\ P(S) = \frac{n(S)}{n(S)} \rightarrow P(S) = 1 \end{cases}$$



$$\begin{cases} \emptyset \subset A \subset S \Leftrightarrow n(\emptyset) \leq n(A) \leq n(S) \Leftrightarrow \\ \Leftrightarrow \frac{n(\emptyset)}{n(S)} \leq \frac{n(A)}{n(S)} \leq \frac{n(S)}{n(S)} \Leftrightarrow 0 \leq P(A) \leq 1 \\ \begin{cases} A \cup \bar{A} = S \\ A \cap \bar{A} = \emptyset \end{cases} \\ \Leftrightarrow n(A) + n(\bar{A}) = n(S) \Leftrightarrow \frac{n(A)}{n(S)} + \frac{n(\bar{A})}{n(S)} = \frac{n(S)}{n(S)} \Leftrightarrow \\ \Leftrightarrow P(A) + P(\bar{A}) = 1 \Leftrightarrow P(\bar{A}) = 1 - P(A) \end{cases}$$

União de Eventos

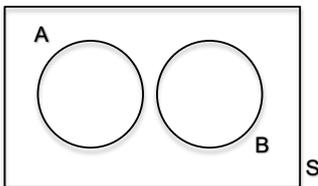
Considere A e B como dois eventos de um espaço amostral S, finito e não vazio, temos:



$$\begin{aligned} n(A \cup B) &= n(A) + n(B) - n(A \cap B) \Leftrightarrow \\ \Leftrightarrow \frac{n(A \cup B)}{n(S)} &= \frac{n(A)}{n(S)} + \frac{n(B)}{n(S)} - \frac{n(A \cap B)}{n(S)} \end{aligned}$$

Logo: $P(A \cup B) = P(A) + P(B) - P(A \cap B)$

Eventos Mutuamente Exclusivos

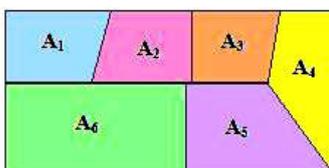


Considerando que $A \cap B = \emptyset$, nesse caso A e B serão denominados mutuamente exclusivos. Observe que $A \cap B = 0$, portanto: $P(A \cup B) = P(A) + P(B)$. Quando os eventos $A_1, A_2, A_3, \dots, A_n$ de S forem, de dois em dois, sempre mutuamente exclusivos, nesse caso temos, analogicamente:

$$P(A_1 \cup A_2 \cup A_3 \cup \dots \cup A_n) = P(A_1) + P(A_2) + P(A_3) + \dots + P(A_n)$$

Eventos Exaustivos

Quando os eventos $A_1, A_2, A_3, \dots, A_n$ de S forem, de dois em dois, mutuamente exclusivos, estes serão denominados exaustivos se $A_1 \cup A_2 \cup A_3 \cup \dots \cup A_n = S$



Então, logo:

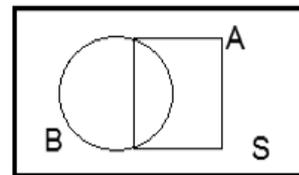
$$\begin{cases} P(A_1 \cup A_2 \cup \dots \cup A_n) = P(A_1) + P(A_2) + \dots + P(A_n) \\ P(A_1 \cup A_2 \cup \dots \cup A_n) = P(S) = 1 \end{cases}$$

Portanto: $P(A_1) + P(A_2) + P(A_3) + \dots + P(A_n) = 1$

Probabilidade Condicionada

Considere dois eventos A e B de um espaço amostral S, finito e não vazio. A probabilidade de B condicionada a A é dada pela probabilidade de ocorrência de B sabendo que já ocorreu A. É representada por $P(B/A)$.

Veja: $P(B/A) = \frac{n(A \cap B)}{n(A)}$



Eventos Independentes

Considere dois eventos A e B de um espaço amostral S, finito e não vazio. Estes serão independentes somente quando:

$$P(A \cap B) = P(A) \cdot P(B) \quad \text{ou} \quad P(B/A) = P(B)$$

Intersecção de Eventos

Considerando A e B como dois eventos de um espaço amostral S, finito e não vazio, logo:

$$P(B/A) = \frac{n(A \cap B)}{n(A)} = \frac{n(A \cap B) + n(S) - n(S)}{n(A) + n(S) - n(S)} = \frac{P(A \cap B)}{P(A)}$$

$$P(A/B) = \frac{n(A \cap B)}{n(B)} = \frac{n(A \cap B) + n(S) - n(S)}{n(B) + n(S) - n(S)} = \frac{P(A \cap B)}{P(B)}$$

Assim sendo:

$$\begin{aligned} P(A \cap B) &= P(A) \cdot P(B/A) \\ P(A \cap B) &= P(B) \cdot P(A/B) \end{aligned}$$

Considerando A e B como eventos independentes, logo $P(B/A) = P(B)$, $P(A/B) = P(A)$, sendo assim: $P(A \cap B) = P(A) \cdot P(B)$. Para saber se os eventos A e B são independentes, podemos utilizar a definição ou calcular a probabilidade de $A \cap B$. Veja a representação:

A e B independentes $\Leftrightarrow P(B/A) = P(B)$ ou

A e B independentes $\Leftrightarrow P(A \cap B) = P(A) \cdot P(B)$



Lei Binominal de Probabilidade

Considere uma experiência sendo realizada diversas vezes, dentro das mesmas condições, de maneira que os resultados de cada experiência sejam independentes. Sendo que, em cada tentativa ocorre, obrigatoriamente, um evento A cuja probabilidade é p ou o complemento A cuja probabilidade é 1 - p.

Problema: Realizando-se a experiência descrita exatamente n vezes, qual é a probabilidade de ocorrer o evento A só k vezes?

Resolução:

- Se num total de n experiências, ocorrer somente k vezes o evento A, nesse caso será necessário ocorrer exatamente n - k vezes o evento A.

- Se a probabilidade de ocorrer o evento A é p e do evento A é 1 - p, nesse caso a probabilidade de ocorrer k vezes o evento A e n - k vezes o evento A, ordenadamente, é:

$$\frac{\underbrace{p \cdot p \cdot p \dots \cdot p}_{k \text{ fatores}} \cdot \underbrace{(1 - p) \cdot (1 - p) \dots (1 - p)}_{(n-k) \text{ fatores}}}{= p^k \cdot (1 - p)^{n-k}}$$

- As k vezes em que ocorre o evento A são quaisquer entre as n vezes possíveis. O número de maneiras de escolher k vezes o evento A é, portanto $C_{n,k}$.

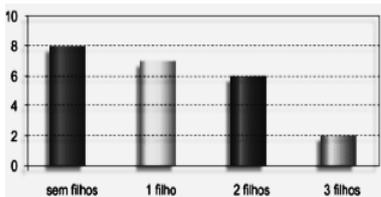
- Sendo assim, há $C_{n,k}$ eventos distintos, mas que possuem a mesma probabilidade $p^k \cdot (1 - p)^{n-k}$, e portanto a probabilidade desejada é: $C_{n,k} \cdot p^k \cdot (1 - p)^{n-k}$

Questões

01. A probabilidade de uma bola branca aparecer ao se retirar uma única bola de uma urna que contém, exatamente, 4 bolas brancas, 3 vermelhas e 5 azuis é:

- (A) $\frac{1}{3}$ (B) $\frac{1}{2}$ (C) $\frac{1}{4}$ (D) $\frac{1}{12}$ (E) $\frac{1}{8}$

02. As 23 ex-alunas de uma turma que completou o Ensino Médio há 10 anos se encontraram em uma reunião comemorativa. Várias delas haviam se casado e tido filhos. A distribuição das mulheres, de acordo com a quantidade de filhos, é mostrada no gráfico abaixo. Um prêmio foi sorteado entre todos os filhos dessas ex-alunas. A probabilidade de que a criança premiada tenha sido um(a) filho(a) único(a) é



- (A) $\frac{1}{3}$ (B) $\frac{1}{4}$ (C) $\frac{7}{15}$ (D) $\frac{7}{23}$ (E) $\frac{7}{25}$

03. Retirando uma carta de um baralho comum de 52 cartas, qual a probabilidade de se obter um rei ou uma dama?

04. Jogam-se dois dados “honestos” de seis faces, numeradas de 1 a 6, e lê-se o número de cada uma das duas faces voltadas para cima. Calcular a probabilidade de serem obtidos dois números ímpares ou dois números iguais?

05. Uma urna contém 500 bolas, numeradas de 1 a 500. Uma bola dessa urna é escolhida ao acaso. A probabilidade de que seja escolhida uma bola com um número de três algarismos ou múltiplo de 10 é

- (A) 10%
(B) 12%
(C) 64%
(D) 82%
(E) 86%

06. Uma urna contém 4 bolas amarelas, 2 brancas e 3 bolas vermelhas. Retirando-se uma bola ao acaso, qual a probabilidade de ela ser amarela ou branca?

07. Duas pessoas A e B atiram num alvo com probabilidade 40% e 30%, respectivamente, de acertar. Nestas condições, a probabilidade de apenas uma delas acertar o alvo é:

- (A) 42%
(B) 45%
(C) 46%
(D) 48%
(E) 50%

08. Num espaço amostral, dois eventos independentes A e B são tais que $P(A \cup B) = 0,8$ e $P(A) = 0,3$. Podemos concluir que o valor de $P(B)$ é:

- (A) 0,5
(B) $\frac{5}{7}$
(C) 0,6
(D) $\frac{7}{15}$
(E) 0,7

09. Uma urna contém 6 bolas: duas brancas e quatro pretas. Retiram-se quatro bolas, sempre com reposição de cada bola antes de retirar a seguinte. A probabilidade de só a primeira e a terceira serem brancas é:

- (A) $\frac{1}{81}$ (B) $\frac{16}{81}$ (C) $\frac{4}{81}$ (D) $\frac{24}{81}$ (E) $\frac{2}{81}$

10. Uma lanchonete prepara sucos de 3 sabores: laranja, abacaxi e limão. Para fazer um suco de laranja, são utilizadas 3 laranjas e a probabilidade de um cliente pedir esse suco é de $\frac{1}{3}$. Se na lanchonete, há 25 laranjas, então a probabilidade de que, para o décimo cliente, não haja mais laranjas suficientes para fazer o suco dessa fruta é:

- (A) 1 (B) $\frac{1}{3^9}$ (C) $\frac{1}{3^8}$ (D) $\frac{2}{3}$ (E) $\frac{2}{3^7}$



Respostas

01. $P(\text{branca}) = \frac{4}{12} = \frac{1}{3}$

02.
A partir da distribuição apresentada no gráfico:
08 mulheres sem filhos.
07 mulheres com 1 filho.
06 mulheres com 2 filhos.
02 mulheres com 3 filhos.

Como as 23 mulheres têm um total de 25 filhos, a probabilidade de que a criança premiada tenha sido um(a) filho(a) único(a) é igual a $P = 7/25$.

03. $P(\text{dama ou rei}) = P(\text{dama}) + P(\text{rei}) = \frac{4}{52} + \frac{4}{52} = \frac{8}{52} = \frac{2}{13}$

04. No lançamento de dois dados de 6 faces, numeradas de 1 a 6, são 36 casos possíveis. Considerando os eventos A (dois números ímpares) e B (dois números iguais), a probabilidade pedida é:

$P(A \cup B) = P(A) + P(B) - P(A \cap B) = \frac{9}{36} + \frac{6}{36} - \frac{3}{36} = \frac{12}{36} = \frac{1}{3}$

05. Sendo Ω , o conjunto espaço amostral, temos $n(\Omega) = 500$

A: o número sorteado é formado por 3 algarismos;
 $A = \{100, 101, 102, \dots, 499, 500\}$, $n(A) = 401$ e $p(A) = 401/500$

B: o número sorteado é múltiplo de 10;
 $B = \{10, 20, \dots, 500\}$.

Para encontrarmos $n(B)$ recorreremos à fórmula do termo geral da P.A., em que

$a_1 = 10$
 $a_n = 500$
 $r = 10$
Temos $a_n = a_1 + (n - 1) \cdot r \rightarrow 500 = 10 + (n - 1) \cdot 10 \rightarrow n = 50$

Dessa forma, $p(B) = 50/500$.

$A \cap B$: o número tem 3 algarismos e é múltiplo de 10;
 $A \cap B = \{100, 110, \dots, 500\}$.

De $a_n = a_1 + (n - 1) \cdot r$, temos: $500 = 100 + (n - 1) \cdot 10 \rightarrow n = 41$ e $p(A \cap B) = 41/500$

Por fim, $p(A \cdot B) = \frac{401}{500} + \frac{50}{500} - \frac{41}{500} = \frac{41}{50} = 82\%$

06.
Sejam A_1, A_2, A_3, A_4 as bolas amarelas, B_1, B_2 as brancas e V_1, V_2, V_3 as vermelhas.
Temos $S = \{A_1, A_2, A_3, A_4, V_1, V_2, V_3, B_1, B_2\} \rightarrow n(S) = 9$
A: retirada de bola amarela = $\{A_1, A_2, A_3, A_4\}$, $n(A) = 4$
B: retirada de bola branca = $\{B_1, B_2\}$, $n(B) = 2$

$P(A) = \frac{n(A)}{n(S)} \rightarrow P(A) = \frac{4}{9} \cong 44,4\%$

$P(B) = \frac{n(B)}{n(S)} \rightarrow P(B) = \frac{2}{9} \cong 22,2\%$

Como $A \cap B = \emptyset$, A e B são eventos mutuamente exclusivos;

Logo: $P(A \cup B) = P(A) + P(B) =$

$\frac{4}{9} + \frac{2}{9} = \frac{6}{9} \rightarrow P(A \cup B) = \frac{2}{3} \cong 67,0\%$

07.
Se apenas um deve acertar o alvo, então podem ocorrer os seguintes eventos:

- (A) "A" acerta e "B" erra; ou
(B) "A" erra e "B" acerta.

Assim, temos:

$P(A \cup B) = P(A) + P(B)$
 $P(A \cup B) = 40\% \cdot 70\% + 60\% \cdot 30\%$
 $P(A \cup B) = 0,40 \cdot 0,70 + 0,60 \cdot 0,30$
 $P(A \cup B) = 0,28 + 0,18$
 $P(A \cup B) = 0,46$
 $P(A \cup B) = 46\%$

08.
Sendo A e B eventos independentes, $P(A \cap B) = P(A) \cdot P(B)$ e como $P(A \cup B) = P(A) + P(B) - P(A \cap B)$. Temos:

$P(A \cup B) = P(A) + P(B) - P(A) \cdot P(B)$
 $0,8 = 0,3 + P(B) - 0,3 \cdot P(B)$
 $0,7 \cdot P(B) = 0,5$
 $P(B) = 5/7$.

09. Representando por $P(B_1 \cap P_2 \cap B_3 \cap P_4)$ a probabilidade pedida, temos:

$P(B_1 \cap P_2 \cap B_3 \cap P_4) =$
 $P(B_1) \cdot P(P_2) \cdot P(B_3) \cdot P(P_4) =$

$\frac{2}{6} \cdot \frac{4}{6} \cdot \frac{2}{6} \cdot \frac{4}{6} = \left(\frac{2}{6}\right)^2 \cdot \left(\frac{4}{6}\right)^2 = \frac{4}{81}$

10. Supondo que a lanchonete só forneça estes três tipos de sucos e que os nove primeiros clientes foram servidos com apenas um desses sucos, então:

I- Como cada suco de laranja utiliza três laranjas, não é possível fornecer sucos de laranjas para os nove primeiros clientes, pois seriam necessárias 27 laranjas.

II- Para que não haja laranjas suficientes para o próximo cliente, é necessário que, entre os nove primeiros, oito tenham pedido sucos de laranjas, e um deles tenha pedido outro suco.

A probabilidade de isso ocorrer é:

$C_{9,8} \cdot \left(\frac{1}{3}\right)^8 \cdot \left(\frac{2}{3}\right)^1 = 9 \cdot \frac{1}{3^8} \cdot \frac{2}{3} = \frac{2}{3^7}$



5. NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA

5.1. Representação gráfica (barras, segmentos, setores, histogramas).

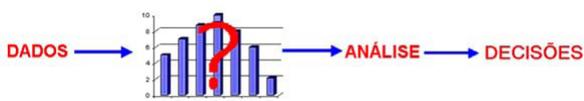
5.2. Medidas de tendência central (média, mediana e moda).

A estatística é, hoje em dia, um instrumento útil e, em alguns casos, indispensável para tomadas de decisão em diversos campos: científico, econômico, social, político...

Todavia, antes de chegarmos à parte de interpretação para tomadas de decisão, há que proceder a um indispensável trabalho de recolha e organização de dados, sendo a recolha feita através de recenseamentos (ou censos ou levantamentos estatísticos) ou sondagens.

Existem indícios que há 300 mil anos a.C. já se faziam censos na China, Babilônia e no Egito. Censos estes que se destinavam à taxação de impostos.

Estatística pode ser pensada como a ciência de aprendizagem a partir de dados. No nosso quotidiano, precisamos tomar decisões, muitas vezes decisões rápidas.



Em linhas gerais a Estatística fornece métodos que auxiliam o processo de tomada de decisão através da análise dos dados que possuímos.

Em Estatística, um resultado é significativo, portanto, tem significância estatística, se for improvável que tenha ocorrido por acaso (que em estatística e probabilidade é tratado pelo conceito de chance), caso uma determinada hipótese nula seja verdadeira, mas não sendo improvável caso a hipótese base seja falsa. A expressão *teste de significância* foi cunhada por Ronald Fisher.

Mais concretamente, no teste de hipóteses com base em frequência estatística, a significância de um teste é a probabilidade máxima de rejeitar acidentalmente uma hipótese nula verdadeira (uma decisão conhecida como erro de tipo I). O nível de significância de um resultado é também chamado de α e não deve ser confundido com o valor p (*p-value*).

Por exemplo, podemos escolher um nível de significância de, digamos, 5%, e calcular um valor crítico de um parâmetro (por exemplo a média) de modo que a probabilidade de ela exceder esse valor, dada a verdade da hipótese nula, ser 5%. Se o valor estatístico calculado (ou seja, o nível de 5% de significância anteriormente escolhido) exceder o valor crítico, então é significativo “ao nível de 5%”.

Se o nível de significância (ex: 5% anteriormente dado) é menor, o valor é menos provavelmente um extremo em relação ao valor crítico. Deste modo, um resultado que é “significante ao nível de 1%” é mais significativo do que um resultado que é significativo “ao nível de 5%”. No entanto, um teste ao nível de 1% é mais susceptível de padecer do erro de tipo II do que um teste de 5% e por isso terá menos poder estatístico.

Ao divisar um teste de hipóteses, o técnico deverá tentar maximizar o poder de uma dada significância, mas ultimamente tem de reconhecer que o melhor resultado que se pode obter é um compromisso entre significância e poder, em outras palavras, entre os erros de tipo I e tipo II.

É importante ressaltar que os valores p Fisherianos são filosoficamente diferentes dos erros de tipo I de Neyman-Pearson. Esta confusão é infelizmente propagada por muitos livros de estatística.

Divisão da Estatística:

- **Estatística Descritiva:** Média (Aritmética, Geométrica, Harmônica, Ponderada) - Mediana - Moda - Variância - Desvio padrão - Coeficiente de variação.

- **Inferência Estatística:** Testes de hipóteses - **Significância** - Potência - Hipótese nula/Hipótese alternativa - Erro de tipo I - Erro de tipo II - Teste T - Teste Z - Distribuição t de Student - Normalização - Valor p - Análise de variância.

- **Estatística Não-Paramétrica:** Teste Binomial - Teste Qui-quadrado (uma amostra, duas amostras independentes, k amostras independentes) - Teste Kolmogorov-Smirnov (uma amostra, duas amostras independentes) - Teste de McNemar - Teste dos Sinais - Teste de Wilcoxon - Teste de Walsh - Teste Exata de Fisher - Teste Q de Cochran - Teste de Kruskal-Wallis - Teste de Friedman.

- **Análise da Sobrevivência:** Função de sobrevivência - Kaplan-Meier - Teste log-rank - Taxa de falha - Proportional hazards models.

- **Amostragem:** Amostragem aleatória simples (com reposição, sem reposição) - Amostragem estratificada - Amostragem por conglomerados - Amostragem sistemática - estimador razão - estimador regressão.

- **Distribuição de Probabilidade:** Normal - De Pareto - De Poisson - De Bernoulli - Hipergeométrica - Binomial - Binomial negativa - Gama - Beta - t de Student - F-Snedecor.

- **Correlação:** Variável de confusão - Coeficiente de correlação de Pearson - Coeficiente de correlação de postos de Spearman - Coeficiente de correlação tau de Kendall).

Regressão: Regressão linear - Regressão não-linear - Regressão logística - Método dos mínimos quadrados - Modelos Lineares Generalizados - Modelos para Dados Longitudinais.

- **Análise Multivariada:** Distribuição normal multivariada - Componentes principais - Análise fatorial - Análise discriminante - Análise de “Cluster” (Análise de agrupamento) - Análise de Correspondência.

- **Séries Temporais:** Modelos para séries temporais - Tendência e sazonalidade - Modelos de suavização exponencial - ARIMA - Modelos sazonais.

Panorama Geral:

Variáveis: São características que são medidas, controladas ou manipuladas em uma pesquisa. Diferem em muitos aspectos, principalmente no papel que a elas é dado em uma pesquisa e na forma como podem ser medidas.

Pesquisa “Correlacional” X Pesquisa “Experimental”: A maioria das pesquisas empíricas pertencem claramente a uma das duas categorias gerais: em uma pesquisa correlacional (Levantamento) o pesquisador não influencia (ou tenta não influenciar)

nenhuma variável, mas apenas as mede e procura por relações (correlações) entre elas, como pressão sangüínea e nível de colesterol. Em uma pesquisa experimental (Experimento) o pesquisador manipula algumas variáveis e então mede os efeitos desta manipulação em outras variáveis; por exemplo, aumentar artificialmente a pressão sangüínea e registrar o nível de colesterol. A análise dos dados em uma pesquisa experimental também calcula “correlações” entre variáveis, especificamente entre aquelas manipuladas e as que foram afetadas pela manipulação. Entretanto, os dados experimentais podem demonstrar conclusivamente relações causais (causa e efeito) entre variáveis. Por exemplo, se o pesquisador descobrir que sempre que muda a variável A então a variável B também muda, então ele poderá concluir que A “influencia” B. Dados de uma pesquisa correlacional podem ser apenas “interpretados” em termos causais com base em outras teorias (não estatísticas) que o pesquisador conheça, mas não podem ser conclusivamente provar causalidade.

Variáveis dependentes e variáveis independentes: Variáveis independentes são aquelas que são manipuladas enquanto que variáveis dependentes são apenas medidas ou registradas. Esta distinção confunde muitas pessoas que dizem que “todas variáveis dependem de alguma coisa”. Entretanto, uma vez que se esteja acostumado a esta distinção ela se torna indispensável. Os termos variável dependente e independente aplicam-se principalmente à pesquisa experimental, onde algumas variáveis são manipuladas, e, neste sentido, são “independentes” dos padrões de reação inicial, intenções e características dos sujeitos da pesquisa (unidades experimentais). Espera-se que outras variáveis sejam “dependentes” da manipulação ou das condições experimentais. Ou seja, elas dependem “do que os sujeitos farão” em resposta. Contrariando um pouco a natureza da distinção, esses termos também são usados em estudos em que não se manipulam variáveis independentes, literalmente falando, mas apenas se designam sujeitos a “grupos experimentais” baseados em propriedades pré-existentes dos próprios sujeitos. Por exemplo, se em uma pesquisa compara-se a contagem de células brancas (White Cell Count em inglês, WCC) de homens e mulheres, sexo pode ser chamada de variável independente e WCC de variável dependente.

Níveis de Mensuração: As variáveis diferem em “quão bem” elas podem ser medidas, isto é, em quanta informação seu nível de mensuração pode prover. Há obviamente algum erro em cada medida, o que determina o “montante de informação” que se pode obter, mas basicamente o fator que determina a quantidade de informação que uma variável pode prover é o seu tipo de nível de mensuração. Sob este prisma as variáveis são classificadas como nominais, ordinais e intervalares.

- Variáveis nominais permitem apenas classificação qualitativa. Ou seja, elas podem ser medidas apenas em termos de quais itens pertencem a diferentes categorias, mas não se pode quantificar nem mesmo ordenar tais categorias. Por exemplo, pode-se dizer que 2 indivíduos são diferentes em termos da variável A (sexo, por exemplo), mas não se pode dizer qual deles “tem mais” da qualidade representada pela variável. Exemplos típicos de variáveis nominais são sexo, raça, cidade, etc.

- Variáveis ordinais permitem ordenar os itens medidos em termos de qual tem menos e qual tem mais da qualidade representada pela variável, mas ainda não permitem que se diga “o quanto

mais”. Um exemplo típico de uma variável ordinal é o status sócio-econômico das famílias residentes em uma localidade: sabe-se que média-alta é mais “alta” do que média, mas não se pode dizer, por exemplo, que é 18% mais alta. A própria distinção entre mensuração nominal, ordinal e intervalar representa um bom exemplo de uma variável ordinal: pode-se dizer que uma medida nominal provê menos informação do que uma medida ordinal, mas não se pode dizer “quanto menos” ou como esta diferença se compara à diferença entre mensuração ordinal e intervalar.

- Variáveis intervalares permitem não apenas ordenar em postos os itens que estão sendo medidos, mas também quantificar e comparar o tamanho das diferenças entre eles. Por exemplo, temperatura, medida em graus Celsius constitui uma variável intervalar. Pode-se dizer que a temperatura de 40C é maior do que 30C e que um aumento de 20C para 40C é duas vezes maior do que um aumento de 30C para 40C.

Relações entre variáveis: Duas ou mais variáveis quaisquer estão relacionadas se em uma amostra de observações os valores dessas variáveis são distribuídos de forma consistente. Em outras palavras, as variáveis estão relacionadas se seus valores correspondem sistematicamente uns aos outros para aquela amostra de observações. Por exemplo, sexo e WCC seriam relacionados se a maioria dos homens tivesse alta WCC e a maioria das mulheres baixa WCC, ou vice-versa; altura é relacionada ao peso porque tipicamente indivíduos altos são mais pesados do que indivíduos baixos; Q.I. está relacionado ao número de erros em um teste se pessoas com Q.I.’s mais altos cometem menos erros.

Importância das relações entre variáveis: Geralmente o objetivo principal de toda pesquisa ou análise científica é encontrar relações entre variáveis. A filosofia da ciência ensina que não há outro meio de representar “significado” exceto em termos de relações entre quantidades ou qualidades, e ambos os casos envolvem relações entre variáveis. Assim, o avanço da ciência sempre tem que envolver a descoberta de novas relações entre variáveis. Em pesquisas correlacionais a medida destas relações é feita de forma bastante direta, bem como nas pesquisas experimentais. Por exemplo, o experimento já mencionado de comparar WCC em homens e mulheres pode ser descrito como procura de uma correlação entre 2 variáveis: sexo e WCC. A Estatística nada mais faz do que auxiliar na avaliação de relações entre variáveis.

Aspectos básicos da relação entre variáveis: As duas propriedades formais mais elementares de qualquer relação entre variáveis são a magnitude (“tamanho”) e a confiabilidade da relação.

- Magnitude é muito mais fácil de entender e medir do que a confiabilidade. Por exemplo, se cada homem em nossa amostra tem um WCC maior do que o de qualquer mulher da amostra, poderia-se dizer que a magnitude da relação entre as duas variáveis (sexo e WCC) é muito alta em nossa amostra. Em outras palavras, poderia-se prever uma baseada na outra (ao menos na amostra em questão).

- Confiabilidade é um conceito muito menos intuitivo, mas extremamente importante. Relaciona-se à “representatividade” do resultado encontrado em uma amostra específica de toda a população. Em outras palavras, diz quão provável será encontrar uma relação similar se o experimento fosse feito com outras amostras retiradas da mesma população, lembrando que o maior interesse



está na população. O interesse na amostra reside na informação que ela pode prover sobre a população. Se o estudo atender certos critérios específicos (que serão mencionados posteriormente) então a confiabilidade de uma relação observada entre variáveis na amostra pode ser estimada quantitativamente e representada usando uma medida padrão (chamada tecnicamente de nível-p ou nível de significância estatística).

Significância Estatística (nível-p): A significância estatística de um resultado é uma medida estimada do grau em que este resultado é “verdadeiro” (no sentido de que seja realmente o que ocorre na população, ou seja no sentido de “representatividade da população”). Mais tecnicamente, o valor do nível-p representa um índice decrescente da confiabilidade de um resultado. Quanto mais alto o nível-p, menos se pode acreditar que a relação observada entre as variáveis na amostra é um indicador confiável da relação entre as respectivas variáveis na população. Especificamente, o nível-p representa a probabilidade de erro envolvida em aceitar o resultado observado como válido, isto é, como “representativo da população”. Por exemplo, um nível-p de 0,05 (1/20) indica que há 5% de probabilidade de que a relação entre as variáveis, encontrada na amostra, seja um “acaso feliz”. Em outras palavras, assumindo que não haja relação entre aquelas variáveis na população, e o experimento de interesse seja repetido várias vezes, poderia-se esperar que em aproximadamente 20 realizações do experimento haveria apenas uma em que a relação entre as variáveis em questão seria igual ou mais forte do que a que foi observada naquela amostra anterior. Em muitas áreas de pesquisa, o nível-p de 0,05 é costumadamente tratado como um “limite aceitável” de erro.

Como determinar que um resultado é “realmente” significativo: Não há meio de evitar arbitrariedade na decisão final de qual nível de significância será tratado como realmente “significante”. Ou seja, a seleção de um nível de significância acima do qual os resultados serão rejeitados como inválidos é arbitrária. Na prática, a decisão final depende usualmente de: se o resultado foi previsto a priori ou apenas a posteriori no curso de muitas análises e comparações efetuadas no conjunto de dados; no total de evidências consistentes do conjunto de dados; e nas “tradições” existentes na área particular de pesquisa. Tipicamente, em muitas ciências resultados que atingem nível-p 0,05 são considerados estatisticamente significantes, mas este nível ainda envolve uma probabilidade de erro razoável (5%). Resultados com um nível-p 0,01 são comumente considerados estatisticamente significantes, e com nível-p 0,005 ou nível-p 0,001 são freqüentemente chamados “altamente” significantes. Estas classificações, porém, são convenções arbitrárias e apenas informalmente baseadas em experiência geral de pesquisa. Uma consequência óbvia é que um resultado considerado significativo a 0,05, por exemplo, pode não sê-lo a 0,01.

Significância estatística e o número de análises realizadas: Desnecessário dizer quanto mais análises sejam realizadas em um conjunto de dados, mais os resultados atingirão “por acaso” o nível de significância convencionado. Por exemplo, ao calcular correlações entre dez variáveis (45 diferentes coeficientes de correlação), seria razoável esperar encontrar por acaso que cerca de dois (um em cada 20) coeficientes de correlação são significantes ao nível-p 0,05, mesmo que os valores das variáveis sejam totalmente aleatórios, e aquelas variáveis não se correlacionem na população.

Alguns métodos estatísticos que envolvem muitas comparações, e portanto uma boa chance para tais erros, incluem alguma “correção” ou ajuste para o número total de comparações. Entretanto, muitos métodos estatísticos (especialmente análises exploratórias simples de dados) não oferecem nenhum remédio direto para este problema. Cabe então ao pesquisador avaliar cuidadosamente a confiabilidade de descobertas não esperadas.

Força X Confiabilidade de uma relação entre variáveis: Foi dito anteriormente que força (magnitude) e confiabilidade são dois aspectos diferentes dos relacionamentos entre variáveis. Contudo, eles não são totalmente independentes. Em geral, em uma amostra de um certo tamanho quanto maior a magnitude da relação entre variáveis, mais confiável a relação.

Assumindo que não há relação entre as variáveis na população, o resultado mais provável deveria ser também não encontrar relação entre as mesmas variáveis na amostra da pesquisa. Assim, quanto mais forte a relação encontrada na amostra menos provável é a não existência da relação correspondente na população. Então a magnitude e a significância de uma relação aparentam estar fortemente relacionadas, e seria possível calcular a significância a partir da magnitude e vice-versa. Entretanto, isso é válido apenas se o tamanho da amostra é mantido constante, porque uma relação de certa força poderia ser tanto altamente significativa ou não significativa de todo dependendo do tamanho da amostra.

Por que a significância de uma relação entre variáveis depende do tamanho da amostra: Se há muito poucas observações então há também poucas possibilidades de combinação dos valores das variáveis, e então a probabilidade de obter por acaso uma combinação desses valores que indique uma forte relação é relativamente alta. Considere-se o seguinte exemplo:

Há interesse em duas variáveis (sexo: homem, mulher; WCC: alta, baixa) e há apenas quatro sujeitos na amostra (2 homens e 2 mulheres). A probabilidade de se encontrar, puramente por acaso, uma relação de 100% entre as duas variáveis pode ser tão alta quanto 1/8. Explicando, há uma chance em oito de que os dois homens tenham alta WCC e que as duas mulheres tenham baixa WCC, ou vice-versa, mesmo que tal relação não exista na população. Agora considere-se a probabilidade de obter tal resultado por acaso se a amostra consistisse de 100 sujeitos: a probabilidade de obter aquele resultado por acaso seria praticamente zero.

Observando um exemplo mais geral. Imagine-se uma população teórica em que a média de WCC em homens e mulheres é exatamente a mesma. Supondo um experimento em que se retiraram pares de amostras (homens e mulheres) de um certo tamanho da população e calcula-se a diferença entre a média de WCC em cada par de amostras (supor ainda que o experimento será repetido várias vezes). Na maioria dos experimento os resultados das diferenças serão próximos de zero. Contudo, de vez em quando, um par de amostra apresentará uma diferença entre homens e mulheres consideravelmente diferente de zero. Com que freqüência isso acontece? Quanto menor a amostra em cada experimento maior a probabilidade de obter esses resultados errôneos, que, neste caso, indicariam a existência de uma relação entre sexo e WCC obtida de uma população em que tal relação não existe. Observe-se mais um exemplo (“razão meninos para meninas”, Nisbett et al., 1987):

Há dois hospitais: no primeiro nascem 120 bebês a cada dia e no outro apenas 12. Em média a razão de meninos para meninas nascidos a cada dia em cada hospital é de 50/50. Contudo, certo



dia, em um dos hospitais nasceram duas vezes mais meninas do que meninos. Em que hospital isso provavelmente aconteceu? A resposta é óbvia para um estatístico, mas não tão óbvia para os leigos: é muito mais provável que tal fato tenha ocorrido no hospital menor. A razão para isso é que a probabilidade de um desvio aleatório da média da população aumenta com a diminuição do tamanho da amostra (e diminui com o aumento do tamanho da amostra).

Por que pequenas relações podem ser provadas como significantes apenas por grandes amostras: Os exemplos dos parágrafos anteriores indicam que se um relacionamento entre as variáveis em questão (na população) é pequeno, então não há meio de identificar tal relação em um estudo a não ser que a amostra seja correspondentemente grande. Mesmo que a amostra seja de fato “perfeitamente representativa” da população o efeito não será estatisticamente significativo se a amostra for pequena. Analogamente, se a relação em questão é muito grande na população então poderá ser constatada como altamente significativa mesmo em um estudo baseado em uma pequena amostra. Mais um exemplo:

Se uma moeda é ligeiramente viciada, de tal forma que quando lançada é ligeiramente mais provável que ocorram caras do que coroas (por exemplo uma proporção 60% para 40%). Então dez lançamentos não seriam suficientes para convencer alguém de que a moeda é viciada, mesmo que o resultado obtido (6 caras e 4 coroas) seja perfeitamente representativo do viesamento da moeda. Entretanto, dez lançamentos não são suficientes para provar nada? Não, se o efeito em questão for grande o bastante, os dez lançamentos serão suficientes. Por exemplo, imagine-se que a moeda seja tão viciada que não importe como venha a ser lançada o resultado será cara. Se tal moeda fosse lançada dez vezes, e cada lançamento produzisse caras, muitas pessoas considerariam isso prova suficiente de que há “algo errado” com a moeda. Em outras palavras, seria considerada prova convincente de que a população teórica de um número infinito de lançamentos desta moeda teria mais caras do que coroas. Assim, se a relação é grande, então poderá ser considerada significativa mesmo em uma pequena amostra.

Pode uma “relação inexistente” ser um resultado significativo: Quanto menor a relação entre as variáveis maior o tamanho de amostra necessário para prová-la significativa. Por exemplo, imagine-se quantos lançamentos seriam necessários para provar que uma moeda é viciada se seu viesamento for de apenas 0,000001%! Então, o tamanho mínimo de amostra necessário cresce na mesma proporção em que a magnitude do efeito a ser demonstrado decresce. Quando a magnitude do efeito aproxima-se de zero, o tamanho de amostra necessário para prová-lo aproxima-se do infinito. Isso quer dizer que, se quase não há relação entre duas variáveis o tamanho da amostra precisa quase ser igual ao tamanho da população, que teoricamente é considerado infinitamente grande. A significância estatística representa a probabilidade de que um resultado similar seja obtido se toda a população fosse testada. Assim, qualquer coisa que fosse encontrada após testar toda a população seria, por definição, significativa ao mais alto nível possível, e isso também inclui todos os resultados de “relação inexistente”.

Como medir a magnitude (força) das relações entre variáveis: Há muitas medidas da magnitude do relacionamento entre variáveis que foram desenvolvidas por estatísticos: a escolha de

uma medida específica em dadas circunstâncias depende do número de variáveis envolvidas, níveis de mensuração usados, natureza das relações, etc. Quase todas, porém, seguem um princípio geral: elas procuram avaliar a relação comparando-a de alguma forma com a “máxima relação imaginável” entre aquelas variáveis específicas. Tecnicamente, um modo comum de realizar tais avaliações é observar quão diferenciados são os valores das variáveis, e então calcular qual parte desta “diferença global disponível” seria detectada na ocasião se aquela diferença fosse “comum” (fosse apenas devida à relação entre as variáveis) nas duas (ou mais) variáveis em questão. Falando menos tecnicamente, compara-se “o que é comum naquelas variáveis” com “o que potencialmente poderia haver em comum se as variáveis fossem perfeitamente relacionadas”. Outro exemplo:

Em uma amostra o índice médio de WCC é igual a 100 em homens e 102 em mulheres. Assim, poderia-se dizer que, em média, o desvio de cada valor da média de ambos (101) contém uma componente devida ao sexo do sujeito, e o tamanho desta componente é 1. Este valor, em certo sentido, representa uma medida da relação entre sexo e WCC. Contudo, este valor é uma medida muito pobre, porque não diz quão relativamente grande é aquela componente em relação à “diferença global” dos valores de WCC. Há duas possibilidades extremas: S

- Se todos os valores de WCC de homens são exatamente iguais a 100 e os das mulheres iguais a 102 então todos os desvios da média conjunta na amostra seriam inteiramente causados pelo sexo. Poderia-se dizer que nesta amostra sexo é perfeitamente correlacionado a WCC, ou seja, 100% das diferenças observadas entre os sujeitos relativas a suas WCC's devem-se a seu sexo.

- Se todos os valores de WCC estão em um intervalo de 0 a 1000, a mesma diferença (de 2) entre a WCC média de homens e mulheres encontrada no estudo seria uma parte tão pequena na diferença global dos valores que muito provavelmente seria considerada desprezível. Por exemplo, um sujeito a mais que fosse considerado poderia mudar, ou mesmo reverter, a direção da diferença. Portanto, toda boa medida das relações entre variáveis tem que levar em conta a diferenciação global dos valores individuais na amostra e avaliar a relação em termos (relativos) de quanto desta diferenciação se deve à relação em questão.

“Formato geral” de muitos testes estatísticos: Como o objetivo principal de muitos testes estatísticos é avaliar relações entre variáveis, muitos desses testes seguem o princípio exposto no item anterior. Tecnicamente, eles representam uma razão de alguma medida da diferenciação comum nas variáveis em análise (devido à sua relação) pela diferenciação global daquelas variáveis. Por exemplo, teria-se uma razão da parte da diferenciação global dos valores de WCC que podem se dever ao sexo pela diferenciação global dos valores de WCC. Esta razão é usualmente chamada de razão da variação explicada pela variação total. Em estatística o termo variação explicada não implica necessariamente que tal variação é “compreendida conceitualmente”. O termo é usado apenas para denotar a variação comum às variáveis em questão, ou seja, a parte da variação de uma variável que é “explicada” pelos valores específicos da outra variável e vice-versa.

Como é calculado o nível de significância estatístico: Assume-se que já tenha sido calculada uma medida da relação entre duas variáveis (como explicado acima). A próxima questão é



“quão significativa é esta relação”? Por exemplo, 40% da variação global ser explicada pela relação entre duas variáveis é suficiente para considerar a relação significativa? “Depende”. Especificamente, a significância depende principalmente do tamanho da amostra. Como já foi explicado, em amostras muito grandes mesmo relações muito pequenas entre variáveis serão significativas, enquanto que em amostras muito pequenas mesmo relações muito grandes não poderão ser consideradas confiáveis (significantes). Assim, para determinar o nível de significância estatística torna-se necessária uma função que represente o relacionamento entre “magnitude” e “significância” das relações entre duas variáveis, dependendo do tamanho da amostra. Tal função diria exatamente “quão provável é obter uma relação de dada magnitude (ou maior) de uma amostra de dado tamanho, assumindo que não há tal relação entre aquelas variáveis na população”. Em outras palavras, aquela função forneceria o nível de significância (nível-p), e isso permitiria conhecer a probabilidade de erro envolvida em rejeitar a idéia de que a relação em questão não existe na população. Esta hipótese “alternativa” (de que não há relação na população) é usualmente chamada de *hipótese nula*. Seria ideal se a função de probabilidade fosse linear, e por exemplo, apenas tivesse diferentes inclinações para diferentes tamanhos de amostra. Infelizmente, a função é mais complexa, e não é sempre exatamente a mesma. Entretanto, em muitos casos, sua forma é conhecida e isso pode ser usado para determinar os níveis de significância para os resultados obtidos em amostras de certo tamanho. Muitas daquelas funções são relacionadas a um tipo geral de função que é chamada de *normal* (ou *gaussiana*).

Por que a distribuição normal é importante: A “distribuição normal” é importante porque em muitos casos ela se aproxima bem da função introduzida no item anterior. A distribuição de muitas estatísticas de teste é normal ou segue alguma forma que pode ser derivada da distribuição normal. Neste sentido, filosoficamente, a distribuição normal representa uma das elementares “verdades acerca da natureza geral da realidade”, verificada empiricamente, e seu status pode ser comparado a uma das leis fundamentais das ciências naturais. A forma exata da distribuição normal (a característica “curva do sino”) é definida por uma função que tem apenas dois parâmetros: média e desvio padrão.

Uma propriedade característica da distribuição normal é que 68% de todas as suas observações caem dentro de um intervalo de 1 desvio padrão da média, um intervalo de 2 desvios padrões inclui 95% dos valores, e 99% das observações caem dentro de um intervalo de 3 desvios padrões da média. Em outras palavras, em uma distribuição normal as observações que tem um valor padronizado de menos do que -2 ou mais do que +2 tem uma frequência relativa de 5% ou menos (valor padronizado significa que um valor é expresso em termos de sua diferença em relação à média, dividida pelo desvio padrão).

Ilustração de como a distribuição normal é usada em raciocínio estatístico (indução): Retomando o exemplo já discutido, onde pares de amostras de homens e mulheres foram retirados de uma população em que o valor médio de WCC em homens e mulheres era exatamente o mesmo. Embora o resultado mais provável para tais experimentos (um par de amostras por experimento) é que a diferença entre a WCC média em homens e mulheres em cada par seja próxima de zero, de vez em quando um par de amostras apresentará uma diferença substancialmente diferente de

zero. Quão freqüentemente isso ocorre? Se o tamanho da amostra é grande o bastante, os resultados de tais repetições são “normalmente distribuídos”, e assim, conhecendo a forma da curva normal pode-se calcular precisamente a probabilidade de obter “por acaso” resultados representando vários níveis de desvio da hipotética média populacional 0 (zero). Se tal probabilidade calculada é tão pequena que satisfaz ao critério previamente aceito de significância estatística, então pode-se concluir que o resultado obtido produz uma melhor aproximação do que está acontecendo na população do que a “hipótese nula”. Lembrando ainda que a hipótese nula foi considerada apenas por “razões técnicas” como uma referência contra a qual o resultado empírico (dos experimentos) foi avaliado.

Todos os testes estatísticos são normalmente distribuídos:

Não todos, mas muitos são ou baseados na distribuição normal diretamente ou em distribuições a ela relacionadas, e que podem ser derivadas da normal, como as distribuições t, F ou Chi-quadrado (Qui-quadrado). Tipicamente, estes testes requerem que as variáveis analisadas sejam normalmente distribuídas na população, ou seja, que elas atendam à “suposição de normalidade”. Muitas variáveis observadas realmente são normalmente distribuídas, o que é outra razão por que a distribuição normal representa uma “característica geral” da realidade empírica. O problema pode surgir quando se tenta usar um teste baseado na distribuição normal para analisar dados de variáveis que não são normalmente distribuídas. Em tais casos há duas opções. Primeiramente, pode-se usar algum teste “não paramétrico” alternativo (ou teste “livre de distribuição”); mas isso é freqüentemente inconveniente porque tais testes são tipicamente menos poderosos e menos flexíveis em termos dos tipos de conclusões que eles podem proporcionar. Alternativamente, em muitos casos ainda se pode usar um teste baseado na distribuição normal se apenas houver certeza de que o tamanho das amostras é suficientemente grande. Esta última opção é baseada em um princípio extremamente importante que é largamente responsável pela popularidade dos testes baseados na distribuição normal. Nominalmente, quanto mais o tamanho da amostra aumenta, mais a forma da distribuição amostral (a distribuição de uma estatística da amostra) da média aproxima-se da forma da normal, mesmo que a distribuição da variável em questão não seja normal. Este princípio é chamado de *Teorema Central do Limite*.

Como se conhece as consequências de violar a suposição de normalidade:

Embora muitas das declarações feitas anteriormente possam ser provadas matematicamente, algumas não têm provas teóricas e podem demonstradas apenas empiricamente via experimentos Monte Carlo (simulações usando geração aleatória de números). Nestes experimentos grandes números de amostras são geradas por um computador seguindo especificações pré-designadas e os resultados de tais amostras são analisados usando uma grande variedade de testes. Este é o modo empírico de avaliar o tipo e magnitude dos erros ou viesamentos a que se expõe o pesquisador quando certas suposições teóricas dos testes usados não são verificadas nos dados sob análise. Especificamente, os estudos de Monte Carlo foram usados extensivamente com testes baseados na distribuição normal para determinar quão sensíveis eles eram à violações da suposição de que as variáveis analisadas tinham distribuição normal na população. A conclusão geral destes estudos é que as consequências de tais violações são menos severas do que se tinha pensado a princípio. Embora estas conclusões



não devam desencorajar ninguém de se preocupar com a suposição de normalidade, elas aumentaram a popularidade geral dos testes estatísticos dependentes da distribuição normal em todas as áreas de pesquisa.

Objeto da Estatística: Estatística é uma ciência exata que visa fornecer subsídios ao analista para coletar, organizar, resumir, analisar e apresentar dados. Trata de parâmetros extraídos da população, tais como média ou desvio padrão. A estatística fornece as técnicas para extrair informação de dados, os quais são muitas vezes incompletos, na medida em que nos dão informação útil sobre o problema em estudo, sendo assim, é objetivo da Estatística extrair informação dos dados para obter uma melhor compreensão das situações que representam. Quando se aborda uma problemática envolvendo métodos estatísticos, estes devem ser utilizados mesmo antes de se recolher a amostra, isto é, deve-se planejar a experiência que nos vai permitir recolher os dados, de modo que, posteriormente, se possa extrair o máximo de informação relevante para o problema em estudo, ou seja, para a população de onde os dados provêm. Quando de posse dos dados, procura-se agrupá-los e reduzi-los, sob forma de amostra, deixando de lado a aleatoriedade presente. Seguidamente o objetivo do estudo estatístico pode ser o de estimar uma quantidade ou testar uma hipótese, utilizando-se técnicas estatísticas convenientes, as quais realçam toda a potencialidade da Estatística, na medida em que vão permitir tirar conclusões acerca de uma população, baseando-se numa pequena amostra, dando-nos ainda uma medida do erro cometido.

Exemplo: Ao chegarmos a uma churrascaria, não precisamos comer todos os tipos de saladas, de sobremesas e de carnes disponíveis, para conseguirmos chegar a conclusão de que a comida é de boa qualidade. Basta que seja provado um tipo de cada opção para concluirmos que estamos sendo bem servidos e que a comida está dentro dos padrões.

Noção Geral de Média

Considere um conjunto numérico $A = \{x_1; x_2; x_3; \dots; x_n\}$ e efetue uma certa operação com todos os elementos de A .

Se for possível substituir cada um dos elementos do conjunto A por um número x de modo que o resultado da operação citada seja o mesmo diz-se, por definição, que x será a média dos elementos de A relativa a essa operação.

Média Aritmética

Definição

A média dos elementos do conjunto numérico A relativa à adição é chamada média aritmética.

Cálculo da média aritmética

Se x for a média aritmética dos elementos do conjunto numérico $A = \{x_1; x_2; x_3; \dots; x_n\}$, então, por definição:

$$x + x + x + \dots + x = x_1; x_2; x_3; \dots; x_n \leftrightarrow n \cdot x = x_1; x_2; x_3; \dots; x_n$$

$\underbrace{\hspace{10em}}_{n \text{ parcelas}}$

e, portanto,

$$x = \frac{x_1 + x_2 + x_3 + \dots + x_n}{n}$$

Conclusão

A média aritmética dos n elementos do conjunto numérico A é a soma de todos os seus elementos, dividida por n .

Exemplo

Calcular a média aritmética entre os números 3, 4, 6, 9, e 13.

Resolução

Se x for a média aritmética dos elementos do conjunto (3, 4, 6, 9, 13), então x será a soma dos 5 elementos, dividida por 5. Assim:

$$x = \frac{3 + 4 + 6 + 9 + 13}{5} \leftrightarrow x = \frac{35}{5} \leftrightarrow x = 7$$

A média aritmética é 7.

Média Aritmética Ponderada

Definição

A média dos elementos do conjunto numérico A relativa à adição e na qual cada elemento tem um “determinado peso” é chamada média aritmética ponderada.

Cálculo da média aritmética ponderada

Se x for a média aritmética ponderada dos elementos do conjunto numérico $A = \{x_1; x_2; x_3; \dots; x_n\}$ com “pesos” $P_1; P_2; P_3; \dots; P_n$, respectivamente, então, por definição:

$$\begin{aligned} P_1 \cdot x + P_2 \cdot x + P_3 \cdot x + \dots + P_n \cdot x &= \\ = P_1 \cdot x_1 + P_2 \cdot x_2 + P_3 \cdot x_3 + \dots + P_n \cdot x_n \\ (P_1 + P_2 + P_3 + \dots + P_n) \cdot x &= \\ = P_1 \cdot x_1 + P_2 \cdot x_2 + P_3 \cdot x_3 + \dots + P_n \cdot x_n \text{ e, portanto,} \end{aligned}$$

$$x = \frac{P_1 x_1 + P_2 x_2 + P_3 x_3 + \dots + P_n x_n}{P_1 + P_2 + P_3 + \dots + P_n}$$

Observe que se $P_1 = P_2 = P_3 = \dots = P_n = 1$, então: $x = \frac{x_1 + x_2 + x_3 + \dots + x_n}{n}$ que é a média aritmética simples.

Conclusão

A média aritmética ponderada dos n elementos do conjunto numérico A é a soma dos produtos de cada elemento multiplicado pelo respectivo peso, dividida pela soma dos pesos.

Exemplo

Calcular a média aritmética ponderada dos números 35, 20 e 10 com pesos 2, 3, e 5, respectivamente.



Resolução

Se x for a média aritmética ponderada, então:

$$x = \frac{2.35 + 3.20 + 5.10}{2 + 3 + 5} \leftrightarrow x = \frac{70 + 60 + 50}{10} \leftrightarrow x = \frac{180}{10} \leftrightarrow x = 18$$

A média aritmética ponderada é 18.

Observação: A palavra média, sem especificar se é aritmética, deve ser entendida como média aritmética.

Exercícios

1. Determine a média aritmética entre 2 e 8.
2. Determine a média aritmética entre 3, 5 e 10.
3. Qual é a média aritmética simples dos números 11, 7, 13 e 9?
4. A média aritmética simples de 4 números pares distintos, pertencentes ao conjunto dos números inteiros não nulos é igual a 44. Qual é o maior valor que um desses números pode ter?
5. Calcule a média aritmética simples em cada um dos seguintes casos:
 - a) 15; 48; 36
 - b) 80; 71; 95; 100
 - c) 59; 84; 37; 62; 10
 - d) 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9
6. Qual é a média aritmética ponderada dos números 10, 14, 18 e 30 sabendo-se que os seus pesos são respectivamente 1, 2, 3 e 5?
7. Calcular a média ponderada entre 3, 6 e 8 para os respectivos pesos 5, 3 e 2.
8. Numa turma de 8ª série 10 alunos possuem 14 anos, 12 alunos possuem 15 anos e oito deles 16 anos de idade. Qual será a idade média dessa turma?
9. Determine a média salarial de uma empresa, cuja folha de pagamento é assim discriminada:

Profissionais	→	Quantidade	→	Salário
Serventes	→	20 profissionais	→	R\$ 320,00
Técnicos	→	10 profissionais	→	R\$ 840,00
Engenheiros	→	5 profissionais	→	R\$ 1.600,00

10. Calcule a média ponderada entre 5, 10 e 15 para os respectivos pesos 10, 5 e 20.

Respostas

- 1) Resposta “5”.
Solução:
M.A. (2 e 8) = $2 + 8 / 2 = 10 / 2 = 5 \rightarrow$ M.A. (2 e 8) = 5.
- 2) Resposta “6”.
Solução:
M.A. (3, 5 e 10) = $3 + 5 + 10 / 3 = 18 / 3 = 6 \rightarrow$ M.A. (3, 5 e 10) = 6.
- 3) Resposta “10”.
Solução: Para resolver esse exercício basta fazer a soma dos números e dividi-los por quatro, que é a quantidade de números, portanto:

$$M.A = \frac{11 + 7 + 13 + 9}{4} = \frac{40}{4} = 10$$

Logo, a média aritmética é 10.

- 4) Resposta “164”.
Solução: Quando falamos de média aritmética simples, ao diminuirmos um dos valores que a compõe, precisamos aumentar a mesma quantidade em outro valor, ou distribuí-la entre vários outros valores, de sorte que a soma total não se altere, se quisermos obter a mesma média.
Neste exercício, três dos elementos devem ter o menor valor possível, de sorte que o quarto elemento tenha o maior valor dentre eles, tal que a média aritmética seja igual a 44. Este será o maior valor que o quarto elemento poderá assumir.
Em função do enunciado, os três menores valores inteiros, pares, distintos e não nulos são: 2, 4 e 6. Identificando como x este quarto valor, vamos montar a seguinte equação:

$$\frac{2 + 4 + 6 + x}{4} = 44$$

Solucionando-a temos:

Logo, o maior valor que um desses números pode ter é 164.

- 5) Solução:
 - a) $(15 + 48 + 36) / 3 = 99 / 3 = 33$
 - b) $(80 + 71 + 95 + 100) / 4 = 346 / 4 = 86,5$
 - c) $(59 + 84 + 37 + 62 + 10) / 5 = 252 / 5 = 50,4$
 - d) $(1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9) / 9 = 45 / 9 = 5$



6) Resposta “22”.

Solução: Neste caso a solução consiste em multiplicarmos cada número pelo seu respectivo peso e somarmos todos estes produtos. Este total deve ser então dividido pela soma total dos pesos:

$$\frac{10.1+14.2+18.3+30.5}{1+2+3+5} = \frac{10+28+54+150}{11} = \frac{242}{11} = 22$$

Logo, a média aritmética ponderada é 22.

7) Resposta “4,9”.

Solução:

$$MP = \frac{3.5+6.3+8.2}{5+3+2} = \frac{15+18+16}{10} = \frac{49}{10} = 4,9$$

8) Resposta “±14,93”

Solução:

$$MP = \frac{14.10+15.12+16.8}{10+12+8} = \frac{140+180+128}{30} = \frac{448}{30} = \pm 14,93$$

9) Resposta “≅ R\$651,43”

Solução: Estamos diante de um problema de média aritmética ponderada, onde as quantidades de profissionais serão os pesos. E com isso calcularemos a média ponderada entre R\$ 320,00 , R\$ 840,00 e R\$ 1 600,00 e seus respectivos pesos 20 , 10 e 5. Portanto:

$$MP = \frac{320.20+840.10+1600.5}{20+10+5} = \frac{22.800}{35} \cong R\$651,43$$

10) Resposta “11,42”.

Solução:

$$MP = \frac{5.10+10.5+15.20}{10+5+20} = \frac{50+50+300}{35} = \frac{400}{35} = 11,42$$

Média Geométrica

Este tipo de média é calculado multiplicando-se todos os valores e extraíndo-se a raiz de índice *n* deste produto.

Digamos que tenhamos os números 4, 6 e 9, para obtermos o valor médio geométrico deste conjunto, multiplicamos os elementos e obtemos o produto 216.

Pegamos então este produto e extraímos a sua raiz cúbica, chegando ao valor médio 6.

Extraímos a raiz cúbica, pois o conjunto é composto de 3 elementos. Se fossem *n* elementos, extraíramos a raiz de índice *n*.

Neste exemplo teríamos a seguinte solução:

$$\sqrt[3]{4.6.9} \Rightarrow \sqrt[3]{216} \Rightarrow 6$$

Utilidades da Média Geométrica

Progressão Geométrica

Uma das utilizações deste tipo de média é na definição de uma progressão geométrica que diz que em toda PG., qualquer termo é média geométrica entre o seu antecedente e o seu conseqüente:

$$a_n = \sqrt{a_{n-1} . a_{n+1}}$$

Tomemos como exemplo três termos consecutivos de uma PG.: 7, 21 e 63.

Temos então que o termo 21 é média geométrica dos termos 7 e 63.

Vejam os:

$$\sqrt{7.63} \Rightarrow \sqrt{441} \Rightarrow 21$$

Variações Percentuais em Sequência

Outra utilização para este tipo de média é quando estamos trabalhando com variações percentuais em sequência.

Exemplo

Digamos que uma categoria de operários tenha um aumento salarial de 20% após um mês, 12% após dois meses e 7% após três meses. Qual o percentual médio mensal de aumento desta categoria?

Sabemos que para acumularmos um aumento de 20%, 12% e 7% sobre o valor de um salário, devemos multiplicá-lo sucessivamente por 1,2, 1,12 e 1,07 que são os fatores correspondentes a tais percentuais.

A partir daí podemos calcular a média geométrica destes fatores:

$$\sqrt[3]{1.2.1.12.1.07} \Rightarrow \sqrt[3]{1,43808} \Rightarrow 1,128741$$

Como sabemos, um fator de 1, 128741 corresponde a 12, 8741% de aumento.

Este é o valor percentual médio mensal do aumento salarial, ou seja, se aplicarmos três vezes consecutivas o percentual 12, 8741%, no final teremos o mesmo resultado que se tivéssemos aplicado os percentuais 20%, 12% e 7%.

Digamos que o salário desta categoria de operários seja de R\$ 1.000,00, aplicando-se os sucessivos aumentos temos:

Salário Inicial	+ % Informado	Salário final	Salário inicial	+ % médio	Salário final
R\$ 1.000,00	20%	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	12, 8417	R\$ 1.128,74
R\$ 1.200,00	12%	R\$ 1.334,00	R\$ 1.287,74	12, 8417	R\$ 1.274,06
R\$ 1.334,00	7%	R\$ 1.438,00	R\$ 1.274,06	12, 8417	R\$ 1.438,08



Observe que o resultado final de R\$ 1.438,08 é o mesmo nos dois casos. Se tivéssemos utilizado a média aritmética no lugar da média geométrica, os valores finais seriam distintos, pois a média aritmética de 13% resultaria em um salário final de R\$ 1.442,90, ligeiramente maior como já era esperado, já que o percentual de 13% utilizado é ligeiramente maior que os 12,8417% da média geométrica.

Cálculo da Média Geométrica

Em uma fórmula: a média geométrica de a_1, a_2, \dots, a_n é

$$\left(\prod_{i=1}^n a_i\right)^{1/n} = (a_1 a_2 \dots a_n)^{1/n} = \sqrt[n]{a_1 a_2 \dots a_n}$$

A média geométrica de um conjunto de números é sempre menor ou igual à média aritmética dos membros desse conjunto (as duas médias são iguais se e somente se todos os membros do conjunto são iguais). Isso permite a definição da média aritmética geométrica, uma mistura das duas que sempre tem um valor intermediário às duas.

A média geométrica é também a *média aritmética harmônica* no sentido que, se duas sequências (a_n) e (h_n) são definidas:

$$a_{n+1} = \frac{a_n + h_n}{2}, a_1 = \frac{x + y}{2}$$

E

$$h_{n+1} = \frac{2}{\frac{1}{a_n} + \frac{1}{h_n}}, h_1 = \frac{2}{\frac{1}{x} + \frac{1}{y}}$$

então a_n e h_n convergem para a média geométrica de x e y .

Cálculo da Média Geométrica Triangular

Bom primeiro observamos o mapa e somamos as áreas dos quadrados catetos e dividimos pela hipotenusa e no final pegamos a soma dos ângulos subtraindo o que está entre os catetos e dividimos por $\pi(3,1415\dots)$ assim descobrimos a média geométrica dos triângulos.

Exemplo

A média geométrica entre os números 12, 64, 126 e 345, é dada por:

$$G = R^4[12 \times 64 \times 126 \times 345] = 76,013$$

Aplicação Prática

Dentre todos os retângulos com a área igual a 64 cm², qual é o retângulo cujo perímetro é o menor possível, isto é, o mais econômico? A resposta a este tipo de questão é dada pela média geométrica entre as medidas do comprimento a e da largura b , uma vez que $a \cdot b = 64$.

A média geométrica G entre a e b fornece a medida desejada.
 $G = R[a \times b] = R[64] = 8$

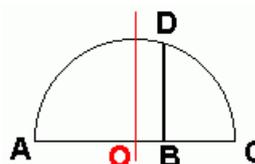
Resposta

É o retângulo cujo comprimento mede 8 cm e é lógico que a altura também mede 8 cm, logo só pode ser um quadrado! O perímetro neste caso é $p = 32$ cm. Em qualquer outra situação em que as medidas dos comprimentos forem diferentes das alturas, teremos perímetros maiores do que 32 cm.

Interpretação gráfica

A média geométrica entre dois segmentos de reta pode ser obtida geometricamente de uma forma bastante simples.

Sejam AB e BC segmentos de reta. Trace um segmento de reta que contenha a junção dos segmentos AB e BC, de forma que eles formem segmentos consecutivos sobre a mesma reta.



Dessa junção aparecerá um novo segmento AC. Obtenha o ponto médio O deste segmento e com um compasso centrado em O e raio OA, trace uma semi-circunferência começando em A e terminando em C. O segmento vertical traçado para cima a partir de B encontrará o ponto D na semi-circunferência. A medida do segmento BD corresponde à média geométrica das medidas dos segmentos AB e BC.

Exercícios

- Determine a média proporcional ou geométrica entre 2 e 8.
- Determine a média geométrica entre 1, 2 e 4.
- Determine a média geométrica entre dois números sabendo que a média aritmética e a média harmônica entre eles são, respectivamente, iguais a 4 e 9.
- A média geométrica entre 3 números é 4. Quanto devo multiplicar um desses números para que a média aumente 2 unidades?
- Qual é a média geométrica dos números 2, 4, 8, 16 e 32?
- Dados dois números quaisquer, a média aritmética simples e a média geométrica deles são respectivamente 20 e 20,5. Quais são estes dois números?
- A média geométrica entre dois números é igual a 6. Se a eles juntarmos o número 48, qual será a média geométrica entre estes três números?
- Calcule a média geométrica entre 4 e 9.
- Calcule a média geométrica entre 3, 3, 9 e 81
- Calcule a média geométrica entre 1, 1, 1, 32 e 234.



Respostas

1) Resposta “4”.

Solução:

$$M.G.(2e8) = \sqrt[3]{2 \times 8} = \sqrt{16} = 4 \Rightarrow M.G.(2e8) = 4$$

2) Resposta “2”.

Solução:

$$M.G.(1,2e4) = \sqrt[3]{1 \times 2 \times 4} = \sqrt[3]{8} = 2 \Rightarrow M.G.(1,2e4) = 2$$

Observação: O termo média proporcional deve ser, apenas, utilizado para a média geométrica entre dois números.

3) Resposta “6”.

Solução: Aplicando a relação: $g^2 = a.h$, teremos:

$$g^2 = 4.9 \rightarrow g^2 = 36 \rightarrow g = 6 \rightarrow MG. (4, 9) = 6.$$

4) Resposta “ $\frac{27}{8}$ ”

Solução: Se a média geométrica entre 3 números é 4, podemos escrever:

$$M.G. = \sqrt[3]{x.y.z} \Rightarrow 4 = \sqrt[3]{x.y.z} \Rightarrow x.y.z = 64$$

Se multiplicarmos um deles por m , a nova média será:

$$4 + 2 = \sqrt[3]{x.y.z.m} \Rightarrow 6 = \sqrt[3]{x.y.z.m} \Rightarrow x.y.z.m = 216$$

$$\text{e como } x \cdot y \cdot z = 64 \rightarrow 64 \cdot m = 216 \rightarrow m = \frac{216}{64} = \frac{27}{8}$$

5) Resposta “8”.

Solução: Se dispusermos de uma calculadora científica, este exercício pode ser solucionado multiplicando-se todos os números e extraindo-se do produto final, a raiz de índice cinco, pois se tratam de cinco números:

$$\sqrt[5]{2.4.8.16.32} \Rightarrow \sqrt[5]{32768} \Rightarrow 8$$

Se não dispusermos de uma calculadora científica esta solução ficaria meio inviável, pois como iríamos extrair tal raiz, isto sem contar na dificuldade em realizarmos as multiplicações?

Repare que todos os números são potência de 2, podemos então escrever:

$$\sqrt[5]{2.4.8.16.32} \Rightarrow \sqrt[5]{2.2^2.2^3.2^4.2^5}$$

Como dentro do radical temos um produto de potências de mesma base, somando-se os expoentes temos:

$$\sqrt[5]{2.2^2.2^3.2^4.2^5} \Rightarrow \sqrt[5]{2^{15}}$$

Finalmente dividindo-se o índice e o expoente por 5 e resolvendo a potência resultante:

$$\sqrt[5]{2^{15}} \Rightarrow \sqrt[5]{2^3} \Rightarrow 2^3 \Rightarrow 8$$

Logo, a média geométrica deste conjunto é 8.

6) Resposta “16, 25”.

Solução: Chamemos de a e b estes dois números. A média aritmética deles pode ser expressa como:

$$\frac{a+b}{2} = 20,5$$

Já média geométrica pode ser expressa como:

$$\sqrt{ab} = 20$$

Vamos isolar a na primeira equação:

$$\frac{a+b}{2} = 20,5 \Rightarrow a+b = 20,5.2 \Rightarrow a = 41 - b$$

Agora para que possamos solucionar a segunda equação, é necessário que fiquemos com apenas uma variável na mesma. Para conseguirmos isto iremos substituir a por $41 - b$:

$$\begin{aligned} \sqrt{ab} = 20 &\Rightarrow \sqrt{(41-b)b} = 20 \Rightarrow (\sqrt{41b-b^2})^2 = 20^2 \\ &\Rightarrow 41b - b^2 = 400 \Rightarrow -b^2 + 41b - 400 = 0 \end{aligned}$$

Note que acabamos obtendo uma equação do segundo grau:

$$-b^2 + 41b - 400 = 0$$

Solucionando a mesma temos:

$$\begin{aligned} -b^2 + 41b - 400 = 0 &\Rightarrow b = \frac{-41 \pm \sqrt{41^2 - 4.(-1).(-400)}}{2.(-1)} \\ &\Rightarrow \begin{cases} b_1 = \frac{-41 + \sqrt{81}}{-2} \Rightarrow b_1 = \frac{-41 + 9}{-2} \Rightarrow b_1 = \frac{-32}{-2} \Rightarrow b_1 = 16 \\ b_2 = \frac{-41 - \sqrt{81}}{-2} \Rightarrow b_2 = \frac{-41 - 9}{-2} \Rightarrow b_2 = \frac{-50}{-2} \Rightarrow b_2 = 25 \end{cases} \end{aligned}$$

O número b pode assumir, portanto os valores 16 e 25. É de se esperar, portanto que quando b for igual a 16, que a seja igual a 25 e quando b for igual a 25, que a seja igual a 16. Vamos conferir.

Sabemos que $a = 41 - b$, portanto atribuindo a b um de seus possíveis valores, iremos encontrar o valor de a .

Para $b = 16$ temos:

$$a = 41 - b \Rightarrow 41 - 16 \Rightarrow a = 25$$

Para $b = 25$ temos:

$$a = 41 - b \Rightarrow a = 41 - 25 \Rightarrow a = 16$$

Logo, os dois números são 16, 25.



7) Resposta “12”.

Solução: Se chamarmos de P o produto destes dois números, a partir do que foi dito no enunciado podemos montar a seguinte equação:

$$\sqrt{P} = 6$$

Elevando ambos os membros desta equação ao quadrado, iremos obter o valor numérico do produto destes dois números:

$$\sqrt{P} = 6 \Rightarrow (\sqrt{P})^2 = 6^2 \Rightarrow P = 36$$

Agora que sabemos que o produto de um número pelo outro é igual 36, resta-nos multiplicá-lo por 48 e extraímos a raiz cúbica deste novo produto para encontrarmos a média desejada:

$$M = \sqrt[3]{36 \cdot 48} \Rightarrow M = \sqrt[3]{(2^2 \cdot 3^2) \cdot (2^4 \cdot 3)} \Rightarrow M = \sqrt[3]{2^6 \cdot 3^3} \\ \Rightarrow M = 2^2 \cdot 3 \Rightarrow M = 4 \cdot 3 \Rightarrow M = 12$$

Note que para facilitar a extração da raiz cúbica, realizamos a decomposição dos números 36 e 48 em fatores primos. Acesse a página decomposição de um número natural em fatores primos para maiores informações sobre este assunto.

Logo, ao juntarmos o número 48 aos dois números iniciais, a média geométrica passará a ser 12.

8) Resposta “6”.

Solução: $G = \sqrt[3]{4 \cdot 9} = 6$

9) Resposta “9”.

Solução: $G = \sqrt[3]{3 \cdot 3 \cdot 9 \cdot 81} = 9$

10) Resposta “6”.

Solução: $G = \sqrt[3]{1 \cdot 1 \cdot 1 \cdot 32 \cdot 243} = 6$

Mediana: é o valor que tem tantos dados antes dele, como depois dele. Para se medir a mediana, os valores devem estar por ordem crescente ou decrescente. No caso do número de dados ser ímpar, existe um e só um valor central que é a mediana. Se o número de dados é par, toma-se a média aritmética dos dois valores centrais para a mediana.

É uma medida de localização do centro da distribuição dos dados, definida do seguinte modo: Ordenados os elementos da amostra, a mediana é o valor (pertencente ou não à amostra) que a divide ao meio, isto é, 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais à mediana e os outros 50% são maiores ou iguais à mediana.

Para a sua determinação utiliza-se a seguinte regra, depois de ordenada a amostra de n elementos: Se n é ímpar, a mediana é o elemento médio. Se n é par, a mediana é a semi-soma dos dois elementos médios.

A mediana, m , é uma medida de localização do centro da distribuição dos dados, definida do seguinte modo:

Ordenados os elementos da amostra, a mediana é o valor (pertencente ou não à amostra) que a divide ao meio, isto é, 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais à mediana e os outros 50% são maiores ou iguais à mediana.

Para a sua determinação utiliza-se a seguinte regra, depois de ordenada a amostra de n elementos:

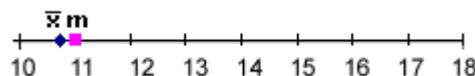
- Se n é ímpar, a mediana é o elemento médio.
- Se n é par, a mediana é a semi-soma dos dois elementos médios.

Se se representarem os elementos da amostra ordenada com a seguinte notação: $X_{1:n}, X_{2:n}, \dots, X_{n:n}$, então uma expressão para o cálculo da mediana será:

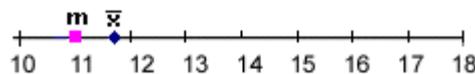
$$m = \begin{cases} \frac{X_{\frac{n+1}{2}:n}}{2} & \text{se } n \text{ é ímpar} \\ \frac{1}{2} (X_{\frac{n}{2}:n} + X_{\frac{n}{2}+1:n}) & \text{se } n \text{ é par} \end{cases}$$

Como medida de localização, a mediana é mais robusta do que a média, pois não é tão sensível aos dados. Consideremos o seguinte exemplo: um aluno do 10º ano obteve as seguintes notas: 10, 10, 10, 11, 11, 11, 11, 12. A média e a mediana da amostra anterior são respectivamente.

$\bar{x}=10.75$	e	$m=11$
-----------------	---	--------



Admitamos que uma das notas de 10 foi substituída por uma de 18. Neste caso a mediana continuaria a ser igual a 11, enquanto que a média subiria para 11.75.



Média e Mediana: Se se representarmos os elementos da amostra ordenada com a seguinte notação: $X_{1:n}, X_{2:n}, \dots, X_{n:n}$ então uma expressão para o cálculo da mediana será:

Como medida de localização, a mediana é mais robusta do que a média, pois não é tão sensível aos dados.

- Quando a distribuição é simétrica, a média e a mediana coincidem.

- A mediana não é tão sensível, como a média, às observações que são muito maiores ou muito menores do que as restantes (outliers). Por outro lado a média reflete o valor de todas as observações.

A média ao contrário da mediana, é uma medida muito influenciada por valores “muito grandes” ou “muito pequenos”, mesmo que estes valores surjam em pequeno número na amostra. Estes valores são os responsáveis pela má utilização da média em muitas situações em que teria mais significado utilizar a mediana.

A partir do exposto, deduzimos que se a distribuição dos dados:

- for aproximadamente simétrica, a média aproxima-se da mediana.

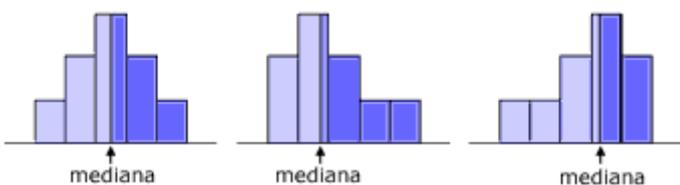


- for enviesada para a direita (alguns valores grandes como "outliers"), a média tende a ser maior que a mediana.
- for enviesada para a esquerda (alguns valores pequenos como "outliers"), a média tende a ser inferior à mediana.



a mediana do peso destes atletas é 75kg, mas o peso médio é de 105kg!

Dado um histograma é fácil obter a posição da mediana, pois esta está na posição em que passando uma linha vertical por esse ponto o histograma fica dividido em duas partes com áreas iguais.



Como medida de localização, a mediana é mais resistente do que a média, pois não é tão sensível aos dados.

- Quando a distribuição é simétrica, a média e a mediana coincidem.
- A mediana não é tão sensível, como a média, às observações que são muito maiores ou muito menores do que as restantes (outliers). Por outro lado a média reflete o valor de todas as observações.

Assim, não se pode dizer em termos absolutos qual destas medidas de localização é preferível, dependendo do contexto em que estão a ser utilizadas.

Exemplo: Os salários dos 160 empregados de uma determinada empresa, distribuem-se de acordo com a seguinte tabela de frequências:

Salário (em euros)	75	100	145	200	400	1700
Frequência absoluta	23	58	50	20	7	2
Frequência acumulada	23	81	131	151	158	160

Calcular a média e a mediana e comentar os resultados obtidos.

Resolução: $\bar{x} = (75.23 + 100.58 + \dots + 400.7 + 1700.2) / 160 = 156,10$

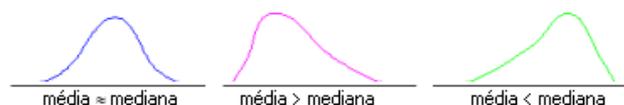
Resolução: euros. $m =$ semi-soma dos elementos de ordem 80 e 81 = 100 euros.

Comentário: O fato de termos obtido uma média de 156,10 e uma mediana de 100, é reflexo do fato de existirem alguns, embora poucos, salários muito altos, relativamente aos restantes. Repare-se que, numa perspectiva social, a mediana é uma característica

mais importante do que a média. Na realidade 50% dos trabalhadores têm salário menor ou igual a 100 €, embora a média de 156,10 € não transmita essa ideia.

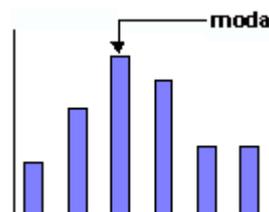
Vejam os de uma outra forma: Sabes, quando a distribuição dos dados é simétrica ou aproximadamente simétrica, as medidas de localização do centro da amostra (média e mediana) coincidem ou são muito semelhantes. O mesmo não se passa quando a distribuição dos dados é assimétrica, fato que se prende com a pouca resistência da média.

Representando as distribuições dos dados (esta observação é válida para as representações gráficas na forma de diagramas de barras ou de histograma) na forma de uma mancha, temos, de um modo geral:

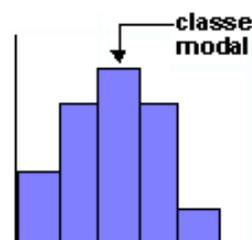


Moda: é o valor que ocorre mais vezes numa distribuição, ou seja, é o de maior efetivo e, portanto, de maior frequência. Define-se moda como sendo: o valor que surge com mais frequência se os dados são discretos, ou, o intervalo de classe com maior frequência se os dados são contínuos. Assim, da representação gráfica dos dados, obtém-se imediatamente o valor que representa a moda ou a classe modal.

Para um conjunto de dados, define-se moda como sendo: o valor que surge com mais frequência se os dados são discretos, ou, o intervalo de classe com maior frequência se os dados são contínuos. Assim, da representação gráfica dos dados, obtém-se imediatamente o valor que representa a moda ou a classe modal.



Esta medida é especialmente útil para reduzir a informação de um conjunto de dados qualitativos, apresentados sob a forma de nomes ou categorias, para os quais não se pode calcular a média e por vezes a mediana (se não forem susceptíveis de ordenação).



Quartis: Generalizando a noção de mediana m , que como vimos anteriormente é a medida de localização, tal que 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais a m , e os outros 50% são maiores ou iguais a m , temos a noção de quartil de ordem p , com $0 < p < 1$, como sendo o valor Q_p tal que 100p% dos elementos da amostra são menores ou iguais a Q_p e os restantes 100(1-p)% dos elementos da amostra são maiores ou iguais a Q_p .

Tal como a mediana, é uma medida que se calcula a partir da amostra ordenada. Um processo de obter os quartis é utilizando a *Função Distribuição Empírica*.

Generalizando ainda a expressão para o cálculo da mediana, temos uma expressão análoga para o cálculo dos quartis:

$$Q_p = \begin{cases} X_{[np] + 1 : n} & \text{se } np \text{ não é inteiro} \\ \frac{1}{2} [X_{np : n} + X_{np + 1 : n}] & \text{se } np \text{ inteiro} \end{cases}$$

onde representamos por $[a]$, o maior inteiro contido em a .

Aos quartis de ordem $1/4$ e $3/4$, damos respectivamente o nome de 1º quartil e 3º quartil. Exemplo: Tendo-se decidido registrar os pesos dos alunos de uma determinada turma prática do 10º ano, obtiveram-se os seguintes valores (em kg):

52	56	62	54	52	51	60	61	56	55	56	54	57	67	61	49
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

- a) Determine os quantis de ordem $1/7$, $1/2$ e os 1º e 3º quartis.
- b) Um aluno com o peso de 61 kg, pode ser considerado “normal”, isto é nem demasiado magro, nem demasiado gordo?

Resolução: Ordenando a amostra anterior, cuja dimensão é 16, temos:

49	51	52	52	54	54	55	56	56	56	57	60	61	61	62	67
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

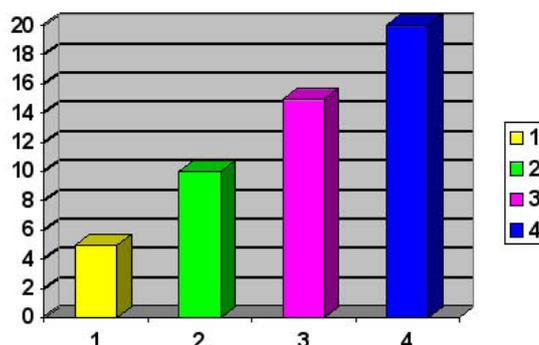
- a) $16 \cdot 1/7 = 16/7$, onde $[16/7] = 2$ e $Q_{1/7} = x_{3:16} = 52$
- $16 \cdot 1/4 = 4$, onde $Q_{1/2} = [x_{8:16} + x_{9:16}]/2 = 56$
- $16 \cdot 1/2 = 8$, onde $Q_{1/4} = [x_{4:16} + x_{5:16}]/2 = 53$
- $16 \cdot 3/4 = 12$, onde $Q_{3/4} = [x_{12:16} + x_{13:16}]/2 = 60.5$

- b) Um aluno com 61 kg pode ser considerado um pouco “forte”, pois naquela turma só 25% dos alunos é que têm peso maior ou igual a 60.5 kg.

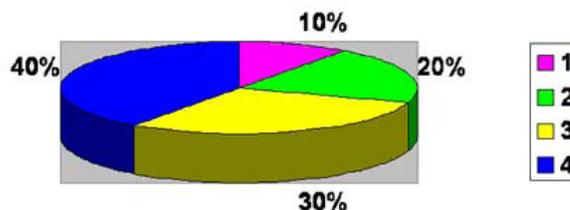
Escalas – Tabelas – Gráficos

Tipos de gráficos: Os dados podem então ser representados de várias formas:

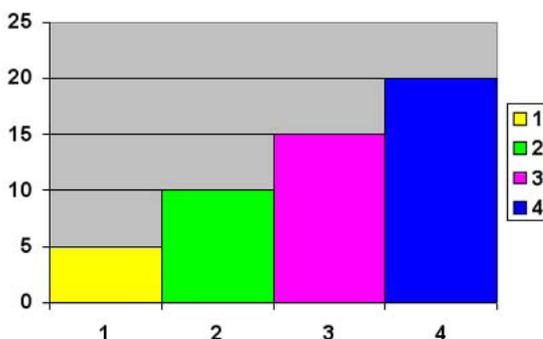
Diagramas de Barras



Diagramas Circulares



Histogramas



Pictogramas

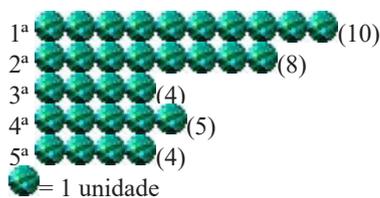


Tabela de Frequências: Como o nome indica, conterá os valores da variável e suas respectivas contagens, as quais são denominadas *frequências absolutas* ou simplesmente, *frequências*. No caso de variáveis qualitativas ou quantitativas discretas, a tabela de frequência consiste em listar os valores possíveis da variável,



numéricos ou não, e fazer a contagem na tabela de dados brutos do número de suas ocorrências. A frequência do valor i será representada por n_i , a frequência total por n e a *frequência relativa* por $f_i = n_i/n$.

Para variáveis cujos valores possuem ordenação natural (qualitativas ordinais e quantitativas em geral), faz sentido incluímos também uma coluna contendo as *frequências acumuladas* f_{ac} , obtidas pela soma das frequências de todos os valores da variável, menores ou iguais ao valor considerado.

No caso das variáveis quantitativas contínuas, que podem assumir infinitos valores diferentes, é inviável construir a tabela de frequência nos mesmos moldes do caso anterior, pois obteríamos praticamente os valores originais da tabela de dados brutos. Para resolver este problema, determinamos classes ou faixas de valores e contamos o número de ocorrências em cada faixa. Por ex., no caso da variável peso de adultos, poderíamos adotar as seguintes faixas: 30 |— 40 kg, 40 |— 50 kg, 50 |— 60, 60 |— 70, e assim por diante. Apesar de não adotarmos nenhuma regra formal para estabelecer as faixas, procuraremos utilizar, em geral, de 5 a 8 faixas com mesma amplitude.

Eventualmente, faixas de tamanho desigual podem ser convenientes para representar valores nas extremidades da tabela. Exemplo:

Número e Proporção (%) de Óbitos, segundo regiões. Brasil, 1996 e 1999.

Região	n	%
Norte	16117	4,93
Nordeste	69811	21,37
Sudeste	170050	52,05
Sul	48921	14,97
Centro-Oeste	21830	6,68
BRASIL	326729	100,00

Gráfico de Barras: Para construir um *gráfico de barras*, representamos os valores da variável no eixo das abscissas e suas as frequências ou porcentagens no eixo das ordenadas. Para cada valor da variável desenhamos uma barra com altura correspondendo à sua frequência ou porcentagem. Este tipo de gráfico é interessante para as variáveis qualitativas ordinais ou quantitativas discretas, pois permite investigar a presença de tendência nos dados. Exemplo:

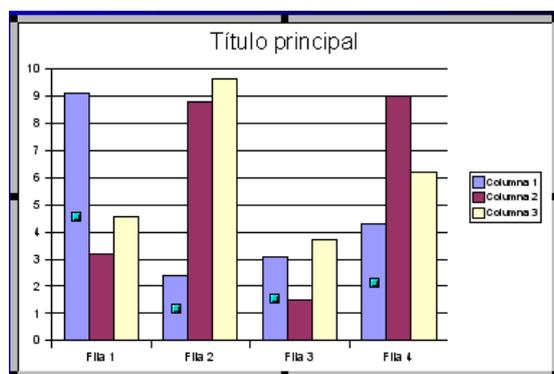
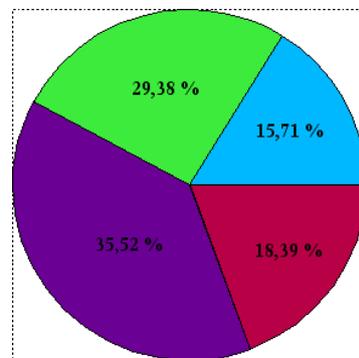


Diagrama Circular: Para construir um *diagrama circular* ou gráfico de *pizza*, repartimos um disco em setores circulares correspondentes às porcentagens de cada valor (calculadas multiplicando-se a frequência relativa por 100). Este tipo de gráfico adapta-se muito bem para as variáveis qualitativas nominais. Exemplo:



Histograma: O *histograma* consiste em retângulos contíguos com base nas faixas de valores da variável e com área igual à frequência relativa da respectiva faixa. Desta forma, a altura de cada retângulo é denominada densidade de frequência ou simplesmente densidade definida pelo quociente da área pela amplitude da faixa. Alguns autores utilizam a frequência absoluta ou a porcentagem na construção do histograma, o que pode ocasionar distorções (e, conseqüentemente, más interpretações) quando amplitudes diferentes são utilizadas nas faixas. Exemplo:

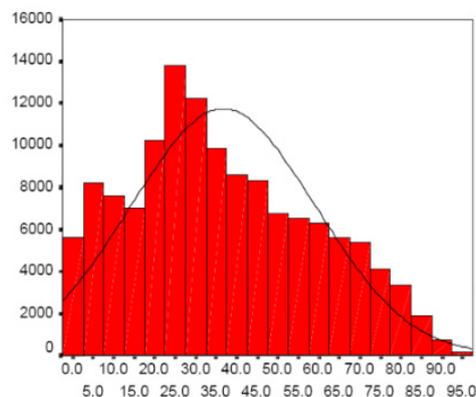


Gráfico de Linha ou Sequência: Adequados para apresentar observações medidas ao longo do tempo, enfatizando sua tendência ou periodicidade. Exemplo:



Polígono de Frequência:

Semelhante ao histograma, mas construído a partir dos pontos médios das classes. Exemplo:

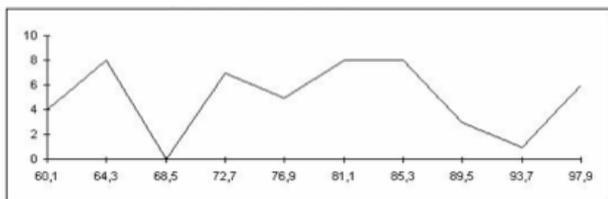
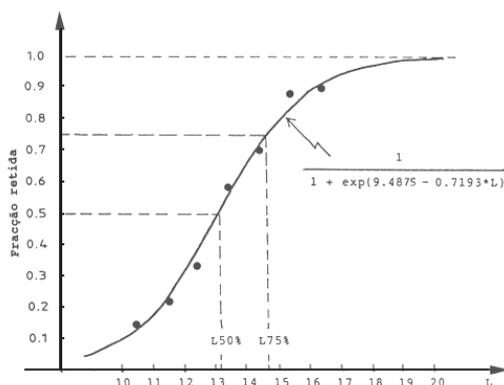


Gráfico de Ogiva:

Apresenta uma distribuição de frequências acumuladas, utiliza uma polygonal ascendente utilizando os pontos extremos.



6. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES.

6.1. Matrizes: operações, matriz inversa.

6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.

6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

Matriz

A tabela seguinte mostra a situação das equipes no Campeonato Paulista de Basquete masculino.

Campeonato Paulista – Classificação		
	Time	Pontos
1º	Tilibra/Copimax/Bauru	20
2º	COC/Ribeirão Preto	20
3º	Unimed/Franca	19
4º	Hebraica/Blue Life	17
5º	Uniará/Fundesport	16

6º	Pinheiros	16
7º	São Caetano	16
8º	Rio Pardo/Sadia	15
9º	Valtra/UBC	14
10º	Unisanta	14
11º	Leitor/Casa Branca	14
12º	Palmeiras	13
13º	Santo André	13
14º	Corinthians	12
15º	São José	12

Fonte: FPB (Federação Paulista de Basquete)
Folha de S. Paulo – 23/10/01

Observando a tabela, podemos tirar conclusões por meio de comparações das informações apresentadas, por exemplo:

→ COC/Ribeirão lidera a classificação com 20 pontos juntamente com Tilibra/Bauru

→ Essa informação encontra-se na 2ª linha e 3ª coluna.

Definições

Chamamos de matriz $m \times n$ ($m \in \mathbb{N}^*$ e $n \in \mathbb{N}^*$) qualquer tabela formada por $m \cdot n$ elementos (informações) dispostos em m linhas e n colunas

Exemplos

1º)

$$\begin{bmatrix} 1 & 0 & -2 & 3 \\ 1 & 1 & 3 & 2 \end{bmatrix} \text{ é uma matriz } 2 \times 4$$

2º)

$$\begin{bmatrix} 1 & 0 & 1 \\ 2 & 3 & 3 \\ 1 & 4 & 2 \end{bmatrix} \text{ é uma matriz } 3 \times 3$$

3º)

$$\begin{bmatrix} 1 & 0 & 3 \end{bmatrix} \text{ é uma matriz } 1 \times 3$$

4º)

$$\begin{bmatrix} 2 \\ 0 \end{bmatrix} \text{ é uma matriz } 2 \times 1$$

O nome de uma matriz é dado utilizando letras maiúsculas do alfabeto latino, A, por exemplo, enquanto os elementos da matriz são indicados por letras latinas minúsculas, a mesma do nome de matriz, afetadas por dois índices, que indicam a linha e a coluna que o elemento ocupa na matriz.

Assim, um elemento genérico da matriz A é representado por a_{ij} .



O primeiro índice, i , indica a linha que esse elemento ocupa na matriz, e o segundo índice, j , a coluna desse comando.

$$A = [a_{ij}] \leftarrow i - \text{ésima} \cdot \text{linha}$$

↑

$j - \text{ésima} \cdot \text{coluna}$

Exemplo

Na matriz B de ordem 2×3 temos:

$$B = \begin{bmatrix} 1 & 0 & 3 \\ 2 & -1 & 4 \end{bmatrix}$$

$$b_{11} = 1; b_{12} = 0; b_{13} = 3; \\ b_{21} = 2; b_{22} = -1; b_{23} = 4$$

Observação: O elemento b_{23} , por exemplo, lemos assim: “dois três”

De uma forma geral, a matriz A , de ordem $m \times n$, é representada por:

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} & \dots & a_{1n} \\ a_{21} & a_{22} & a_{23} & \dots & a_{2n} \\ \dots & a_{32} & a_{33} & \dots & a_{3n} \\ a_{m1} & a_{m2} & a_{m3} & \dots & a_{mn} \end{bmatrix}$$

Ou com a notação abreviada: $A = (a_{ij})_{m \times n}$

Matrizes Especiais

Apresentamos aqui a nomenclatura de algumas matrizes especiais:

1ª. Matriz Linha

É a matriz que possui uma única linha.

Exemplos

$$- A = [-1, 0] \\ - B = [1 \ 0 \ 0 \ 2]$$

2ª. Matriz Coluna

É a matriz que possui uma única coluna.

Exemplos

$$- A = \begin{bmatrix} 2 \\ 1 \end{bmatrix} \quad - B = \begin{bmatrix} 0 \\ -1 \\ 3 \end{bmatrix}$$

3ª) Matriz Nula

É a matriz que possui todos os elementos iguais a zero.

Exemplos

$$1^\circ) A = \begin{bmatrix} 0 & 0 \\ 0 & 0 \end{bmatrix} \quad 2^\circ) B = \begin{bmatrix} 0 & 0 & 0 \\ 0 & 0 & 0 \end{bmatrix}$$

4ª. Matriz Quadrada

É a matriz que possui o número de linhas igual ao número de linhas igual ao número de colunas.

Exemplos

$$1^\circ) A = \begin{bmatrix} 1 & 3 \\ 2 & -1 \end{bmatrix} \text{ É a matriz quadrada de ordem 2.}$$

Observações: Quando uma matriz não é quadrada, ela é chamada de retangular.

Dada uma matriz quadrada de ordem n , chamamos de diagonal principal da matriz ao conjunto dos elementos que possuem índices iguais.

Exemplo

$\{a_{11}, a_{22}, a_{33}, a_{44}\}$ é a diagonal principal da matriz A .

3ª) Dada a matriz quadrada de ordem n , chamamos de diagonal secundária da matriz ao conjunto dos elementos que possuem a soma dos dois índices igual a $n + 1$.

Exemplo

$\{a_{14}, a_{23}, a_{32}, a_{41}\}$ é a diagonal secundária da matriz A .

5ª. Matriz Diagonal

É a matriz quadrada que apresenta todos os elementos, não pertencentes à diagonal principal, iguais a zero.

Exemplos

$$1^\circ) A = \begin{bmatrix} 2 & 0 & 0 \\ 0 & 1 & 0 \\ 0 & 0 & 3 \end{bmatrix}$$

6ª) Matriz Identidade

É a matriz diagonal que apresenta todos os elementos da diagonal principal iguais a 1.

Representamos a matriz identidade de ordem n por I_n .

Exemplos

$$1^\circ) I_2 = \begin{bmatrix} 1 & 0 \\ 0 & 1 \end{bmatrix} \quad 2^\circ) I_3 = \begin{bmatrix} 1 & 0 & 0 \\ 0 & 1 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix}$$

Observação: Para uma matriz identidade $I_n = (a_{ij})_{n \times n}$



7ª. Matriz Transposta

Dada uma matriz A, chamamos de matriz transposta de A à matriz obtida de A trocando-se “ordenadamente”, suas linhas por colunas. Indicamos a matriz transposta de A por A’.

Exemplo

$$A = \begin{bmatrix} 1 & 0 & 3 \\ 2 & 1 & 4 \end{bmatrix}, \text{então } A' = \begin{bmatrix} 1 & 2 \\ 0 & 1 \\ 3 & 4 \end{bmatrix}$$

Observação: Se uma matriz A é de ordem m x n, a matriz A’, transposta de A, é de ordem n x m.

Igualdade de Matrizes

Sendo A e B duas matriz de mesma ordem, dizemos que um elemento de matriz A é correspondente a um elemento de B quando eles ocupam a mesma posição nas respectivas matrizes.

Exemplo

Sendo A e B duas matrizes de ordem 2 x 2,

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} \\ a_{21} & a_{22} \end{bmatrix} \text{ e } B = \begin{bmatrix} b_{11} & b_{12} \\ b_{21} & b_{22} \end{bmatrix}$$

São elementos correspondentes de A e B, os pares:

$$a_{11} \text{ e } b_{11}; a_{12} \text{ e } b_{12}; a_{21} \text{ e } b_{21}; a_{22} \text{ e } b_{22}.$$

Definição

Duas matrizes A e B são iguais se, e somente se, têm a mesma ordem e os elementos correspondentes são iguais.

Indica-se:

$$A = B$$

Então:

$$A = (a_{ij})_{m \times n} \text{ e } B = (b_{ij})_{p \times q}$$

Observações: Dada uma matriz A = (a_{ij})_{m x n}, dizemos que uma matriz B = (b_{ij})_{m x n} é **oposta de A** quando b_{ij} = -a_{ij} para todo i, 1 ≤ i ≤ m, e todo j, 1 ≤ j ≤ n.

Indicamos que B = -A.

Exemplo

$$A = \begin{bmatrix} 3 & -1 \\ 2 & 4 \end{bmatrix} \Rightarrow B = \begin{bmatrix} -3 & 1 \\ -2 & -4 \end{bmatrix}$$

- Dizemos que uma matriz quadrada A = (a_{ij})_{m x n} é **simétrica** quando a_{ij} = a_{ji} para todo i, 1 ≤ i ≤ m, e todo j, 1 ≤ j ≤ n. Isto é, A = A’.

- Dizemos que uma matriz quadrada A = (a_{ij})_{m x n} é **anti-simétrica** quando a_{ij} = -a_{ji} para todo i, 1 ≤ i ≤ m, e todo j, 1 ≤ j ≤ n. Isto é, A é **anti-simétrica** quando A’ = -A.

Adição e Subtração de Matrizes

Definição

Dadas duas matrizes A e B, de mesma ordem m x n, denominamos soma da matriz A com a matriz B à matriz C, de ordem m x n, cujos elementos são obtidos quando somamos os elementos correspondentes das matrizes A e B. Indicamos:

$$C = A + B$$

Assim:

$$\begin{bmatrix} 1 & 3 & 4 \\ 2 & 1 & -2 \end{bmatrix} + \begin{bmatrix} 2 & 1 & 1 \\ 3 & 2 & 3 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 3 & 4 & 5 \\ 5 & 3 & 1 \end{bmatrix}$$

Propriedades da Adição

Sendo A, B e C matrizes m x n e O a matriz nula m x n, valem as seguintes propriedades.

- A + B = B + A (comutativa)
- (A + B) + C = A + (B + C) (associativa)
- A + O = O + A = A (elemento neutro)
- A + (-A) = (-A) + A = O (elemento oposto)
- (A + B)’ = A’ + B’

Definição

Consideremos duas matrizes A e B, ambas de mesma ordem m x n. Chamamos de diferença entre A e B (indicamos com A - B) a soma de A com a oposta de B.

$$A - B = A + (-B)$$

Exemplo

Sendo:

$$A = \begin{bmatrix} 3 & 2 \\ 1 & -2 \end{bmatrix} \text{ e } B = \begin{bmatrix} 4 & 5 \\ -2 & 1 \end{bmatrix}, \text{ então}$$

$$A - B = \begin{bmatrix} 3 & 2 \\ 1 & -2 \end{bmatrix} - \begin{bmatrix} 4 & 5 \\ -2 & 1 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 3 & 2 \\ 1 & -2 \end{bmatrix} + \begin{bmatrix} -4 & -5 \\ 2 & -1 \end{bmatrix}$$

$$A - B =$$

$$A - B = \begin{bmatrix} -1 & -3 \\ 3 & -3 \end{bmatrix}$$

Observação: Na prática, para obtermos a subtração de matrizes de mesma ordem, basta subtrairmos os elementos correspondentes.



Multiplicação de Matrizes por um Número Real

Definição

Consideremos uma matriz A, de ordem m x n, e um número real. O produto de por A é uma matriz B, de ordem m x n, obtida quando multiplicamos cada elemento de A por.

Indicamos:

$$B = \alpha \cdot A$$

Exemplo

Sendo:

$$A = \begin{bmatrix} 1 & 3 \\ 2 & 5 \end{bmatrix}, \text{ temos}$$

$$2 \cdot A = \begin{bmatrix} 2.1 & 2.3 \\ 2.2 & 2.5 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 2 & 6 \\ 4 & 10 \end{bmatrix}$$

Matrizes – Produtos

Multiplicação de Matrizes

O produto (linha por coluna) de uma matriz A = (a_{ij})_{m x p} por uma matriz B = (b_{ij})_{p x n} é uma matriz C = (c_{ij})_{m x n}, de modo que cada elemento c_{ij} é obtido multiplicando-se ordenadamente os elementos da linha i de A pelos elementos da coluna j de B, e somando-se os produtos assim obtidos. Indicamos:

$$B = \alpha \cdot A$$

Da definição, decorre que:

- Só existe o produto de uma matriz A por uma matriz B se o número de colunas de A é igual ao número de linhas de B.
- A matriz C, produto de A_{m x p} por B_{p x n}, é do tipo m x n.

Propriedades

Sendo A uma matriz de ordem m x n, B e C matrizes convenientes e, são válidas as seguintes propriedades.

- (A · B) · C = A · (B · C) (associativa)
- C · (A + B) = C · A + C · B (distributiva pela esquerda)
- (A + B) · C = A · C + B · C (distributiva pela direita)
- A · I_n = I_m · A = A (elemento neutro)
- (α · A) · B = A · (α · B) = α · (A · B)
- A · O_{n x p} = O_{m x p} e O_{p x m} · A = O_{p x n}
- (A · B)^t = B^t · A^t

Observação: Para a multiplicação de matrizes não vale a propriedade comutativa (A · B ≠ B · A). Esta propriedade só é verdadeira em situações especiais, quando dizemos que as matrizes são comutáveis.

Devemos levar em consideração os fatos seguintes:

- 1º) (A + B)² ≠ A² + 2AB + B², pois (A + B)² = (A + B)(A + B) + A² + AB + BA + B²
- 2º) (A · B)^t ≠ A^t · B^t, pois, pela 7ª propriedade, devemos ter (A · B)^t = B^t · A^t

Matriz Inversa

No conjunto dos números reais, para todo a ≠ 0, existe um número b, denominado inverso de a, satisfazendo a condição:

$$a \cdot b = b \cdot a = 1$$

Normalmente indicamos o inverso de a por $\frac{1}{a}$ ou a⁻¹. Analogamente para as matrizes temos o seguinte:

Definição

Uma matriz A, quadrada de ordem n, diz-se **inversível** se, e somente se, existir uma matriz B, quadrada de ordem n, tal que:

$$A \cdot B = B \cdot A = I_n$$

A matriz B é denominada inversa de A e indicada por A⁻¹.

Exemplos

Verifique que a matriz $B = \begin{bmatrix} 4 & -3 \\ -1 & 1 \end{bmatrix}$ é a inversa da matriz $A = \begin{bmatrix} 1 & 3 \\ 1 & 4 \end{bmatrix}$

Resolução

$$A \cdot B = \begin{bmatrix} 1 & 3 \\ 1 & 4 \end{bmatrix} \cdot \begin{bmatrix} 4 & -3 \\ -1 & 1 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 1 & 0 \\ 0 & 1 \end{bmatrix}$$

$$B \cdot A = \begin{bmatrix} 4 & -3 \\ -1 & 1 \end{bmatrix} \cdot \begin{bmatrix} 1 & 3 \\ 1 & 4 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 1 & 0 \\ 0 & 1 \end{bmatrix}$$

Como A · B = B · A = I₂, a matriz B é a inversa de A, isto é, B = A⁻¹.

Observação: É bom observarmos que, de acordo com a definição, a matriz A também é a inversa de B, isto é, A = B⁻¹, ou seja, A = (A⁻¹)⁻¹.

- Encontre a matriz inversa da matriz $A = \begin{bmatrix} 3 & 1 \\ 2 & 1 \end{bmatrix}$, se existir.

Resolução

Supondo que $B = \begin{bmatrix} a & b \\ c & d \end{bmatrix}$ é a matriz inversa de A, temos:

$$A \cdot B = \begin{bmatrix} 3 & 1 \\ 2 & 1 \end{bmatrix} \cdot \begin{bmatrix} a & b \\ c & d \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 1 & 0 \\ 0 & 1 \end{bmatrix}$$

$$\begin{bmatrix} 3a + c & 3b + d \\ 2a + c & 2b + d \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 1 & 0 \\ 0 & 1 \end{bmatrix}$$

Assim:

$$\begin{cases} 3a + c = 1 \\ 2a + c = 0 \end{cases} \text{ e } \begin{cases} 3b + d = 0 \\ 2b + d = 1 \end{cases}$$

Resolvendo os sistemas, encontramos: A = I, b = -1, c = -2 e d = 3

$$\text{Assim, } B = \begin{bmatrix} 1 & -1 \\ -2 & 3 \end{bmatrix}$$



Por outro lado:

$$B.A = \begin{bmatrix} 1 & -1 \\ -2 & 3 \end{bmatrix} \cdot \begin{bmatrix} 3 & 1 \\ 2 & 1 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 1 & 0 \\ 0 & 1 \end{bmatrix}$$

Portanto, a matriz A é inversível e sua inversa é a matriz:

$$B=A^{-1} = \begin{bmatrix} 1 & -1 \\ -2 & 3 \end{bmatrix}$$

Observação: Quando uma matriz é inversível, dizemos que ela é uma matriz não-singular; caso a matriz não seja inversível, dizemos que ela é uma matriz singular.

Propriedades

Sejam A e B matrizes quadradas de ordem n e inversíveis, temos as seguintes propriedades:

- $(A^{-1})^{-1} = A$
- $(A^{-1})^t = (A^t)^{-1}$
- $(A.B)^{-1} = B^{-1}.A^{-1}$
- Dada A , se existir A^{-1} , então A^{-1} é única.

Exemplo

Sejam A , B e X matrizes inversíveis de ordem n , isolar X em $(X.A)^{-1} = B$.

Resolução

$$(X.A)^{-1} = B \Rightarrow A^{-1}.X^{-1} = B$$

Multiplicando os dois membros à esquerda por A , encontramos:

$$A.A^{-1}.X^{-1} = A.B$$

Como $A.A^{-1} = I_n$, então:

$$I_n.X^{-1} = A.B$$

Como I_n é elemento neutro na multiplicação de matrizes,

temos:

$$X^{-1} = A.B$$

Elevando os dois membros da igualdade, ao expoente -1 ,

temos:

$$(X^{-1})^{-1} = (A.B)^{-1}$$

Assim, $X = (A.B)^{-1}$, ou então $X = B^{-1}.A^{-1}$

O sistema obtido está escalonado e é do 2º

Determinantes

Chamamos de determinante a teoria desenvolvida por matemáticos dos séculos XVII e XVIII, como Leibniz e Seki Shinsuke Kowa, que procuravam uma fórmula para determinar as soluções de um "Sistema linear", assunto que estudaremos a seguir.

Esta teoria consiste em associar a cada matriz quadrada A , um único número real que denominamos **determinante de A** e que indicamos por **det A** ou colocamos os elementos da matriz A entre duas barras verticais, como no exemplo abaixo:

$$A = \begin{bmatrix} 1 & 2 \\ 4 & 5 \end{bmatrix} \rightarrow \det A = \begin{vmatrix} 1 & 2 \\ 4 & 5 \end{vmatrix}$$

Definições

Determinante de uma Matriz de Ordem 1

Seja a matriz quadrada de ordem 1: $A = [a_{11}]$

Chamamos **determinante** dessa matriz o número:

$$\det A = [a_{11}] = a_{11}$$

Exemplos

$$1^\circ) A = [-2] \rightarrow \det A = -2$$

$$2^\circ) B = [5] \rightarrow \det B = 5$$

$$3^\circ) C = [0] \rightarrow \det C = 0$$

Determinante de uma Matriz de ordem 2

Seja a matriz quadrada de ordem 2:

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} \\ a_{21} & a_{22} \end{bmatrix}$$

Chamamos de **determinante** dessa matriz o número:

$$\det A = \begin{vmatrix} a_{11} & a_{12} \\ a_{21} & a_{22} \end{vmatrix} = a_{11} \cdot a_{22} - a_{21} \cdot a_{12}$$

Para facilitar a memorização desse número, podemos dizer que o determinante é a diferença entre o produto dos elementos da diagonal principal e o produto dos elementos da diagonal secundária. Esquemáticamente:

$$\det A = \begin{vmatrix} a_{11} & a_{12} \\ a_{21} & a_{22} \end{vmatrix} = a_{11} \cdot a_{22} - a_{21} \cdot a_{12}$$

Exemplos

$$- A = \begin{bmatrix} 1 & 2 \\ 5 & 3 \end{bmatrix}$$

$$\det A = 1.3 - 5.2 = -7$$

$$- B = \begin{bmatrix} 2 & -1 \\ 2 & 3 \end{bmatrix}$$

$$\det B = 2.3 - 2.(-1) = 8$$

Determinante de uma Matriz de Ordem 3

Seja a matriz quadrada de ordem 3:

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} \\ a_{21} & a_{22} & a_{23} \\ a_{31} & a_{32} & a_{33} \end{bmatrix}$$



Chamamos determinante dessa matriz o numero:

$$\det A = \begin{vmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} \\ a_{21} & a_{22} & a_{23} \\ a_{31} & a_{32} & a_{33} \end{vmatrix}$$

$$\det A = a_{11} a_{22} a_{33} + a_{12} a_{23} a_{31} + a_{13} a_{21} a_{32} - a_{13} a_{22} a_{31} - a_{12} a_{21} a_{33} - a_{11} a_{23} a_{32}$$

Para memorizarmos a definição de determinante de ordem 3, usamos a regra prática denominada **Regra de Sarrus**:

1º) Repetimos a 1º e a 2º colunas à direita da matriz.

$$\begin{matrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} & a_{11} & a_{12} \\ a_{21} & a_{22} & a_{23} & a_{21} & a_{22} \\ a_{31} & a_{32} & a_{33} & a_{31} & a_{32} \end{matrix}$$

2º) Multiplicando os termos entre si, seguindo os traços em diagonal e associando o sinal indicado dos produtos, temos:

$$\det A = a_{11} a_{22} a_{33} + a_{12} a_{23} a_{31} + a_{13} a_{21} a_{32} - a_{13} a_{22} a_{31} - a_{12} a_{21} a_{33} - a_{11} a_{23} a_{32}$$

Observação: A regra de Sarrus também pode ser utilizada repetindo a 1º e 2º linhas, ao invés de repetirmos a 1º e 2º colunas.

Determinantes – Propriedades - I

Apresentamos, a seguir, algumas propriedades que visam a simplificar o cálculo dos determinantes:

Propriedade 1: O determinante de uma matriz A é igual ao de sua transposta A' .

Exemplo

$$A = \begin{bmatrix} a & b \\ c & d \end{bmatrix} \Rightarrow A' = \begin{bmatrix} a & c \\ b & d \end{bmatrix}$$

$$\left. \begin{matrix} \det A = d - bc \\ \det A' = d - bc \end{matrix} \right\} \Rightarrow \det A' = \det A$$

Propriedade 2: Se B é a matriz que se obtém de uma matriz quadrada A , quando trocamos entre si a posição de duas filas paralelas, então:

$$\det B = -\det A$$

Exemplo

$$A = \begin{bmatrix} a & b \\ c & d \end{bmatrix} \text{ e } B = \begin{bmatrix} c & d \\ a & b \end{bmatrix}$$

B foi obtida trocando-se a 1º pela 2º linha de A .

$$\begin{aligned} \det A &= ad - bc \\ \det B &= BC - ad = -(ad - bc) = -\det A \end{aligned}$$

Assim,
 $\det B = -\det A$

Consequência da Propriedade 2: Uma matriz A que possui duas filas paralelas “iguais” tem determinante igual a zero.

Justificativa: A matriz que obtemos de A , quando trocamos entre si as duas filas (linha ou coluna “iguais”, é igual a A . Assim, de acordo com a propriedade 2, escrevemos que $\det A = -\det A$
 Assim: $\det A = 0$

Propriedade 3: Sendo B uma matriz que obtemos de uma matriz quadrada A , quando multiplicamos uma de sua filas (linha ou coluna) por uma constante k , então $\det B = k \cdot \det A$

Consequência da Propriedade 3: Ao calcularmos um determinante, podemos “colocar em evidência” um “fator comum” de uma fila (linha ou coluna).

Exemplo

$$\begin{vmatrix} ka & kb \\ c & d \end{vmatrix} = k \cdot \begin{vmatrix} a & b \\ c & d \end{vmatrix}$$

- Sendo A uma matriz quadrada de ordem n , a matriz $k.A$ é obtida multiplicando todos os elementos de A por k , então:

$$\det(k.A) = k^n \cdot \det A$$

Exemplo

$$A = \begin{bmatrix} a & b & c \\ d & e & f \\ g & h & i \end{bmatrix} \Rightarrow k.A = \begin{bmatrix} ka & kb & kc \\ kd & ke & kf \\ kg & kh & ki \end{bmatrix}$$

$$\det(k.A) = \begin{vmatrix} ka & kb & kc \\ kd & ke & kf \\ kg & kh & ki \end{vmatrix} = k \cdot k \cdot k \cdot \begin{vmatrix} a & b & c \\ d & e & f \\ g & h & i \end{vmatrix}$$

Assim:
 $\det(k.A) = k^3 \cdot \det A$

Propriedade 4: Se A , B e C são matrizes quadradas de mesma ordem, tais que os elementos correspondentes de A , B e C são iguais entre si, exceto os de uma fila, em que os elementos de C são iguais às somas dos seus elementos correspondentes de A e B , então:

$$\det C = \det A + \det B$$



Exemplos:

$$\begin{vmatrix} a & b & x \\ c & d & y \\ e & f & z \end{vmatrix} + \begin{vmatrix} a & b & r \\ c & d & s \\ e & f & z \end{vmatrix} = \begin{vmatrix} a & b & x + r \\ c & d & y + s \\ e & f & z + t \end{vmatrix}$$

Propriedades dos Determinantes

Propriedades 5 (Teorema de Jacobi)

O determinante não se altera, quando adicionamos uma fila qualquer com outra fila paralela multiplicada por um número.

Exemplo

Exemplo
 Considere o determinante $\det A = \begin{vmatrix} a & b & c \\ d & e & f \\ g & h & i \end{vmatrix}$

Somando a 3ª coluna com a 1ª multiplicada por m, teremos:

$$\begin{vmatrix} a & b & c + ma \\ d & e & f + md \\ g & h & i + mg \end{vmatrix} \xrightarrow{(P4)} \begin{vmatrix} a & b & c \\ d & e & f \\ g & h & i \end{vmatrix} + \begin{vmatrix} a & b & ma \\ d & e & md \\ g & h & mg \end{vmatrix}$$

$$\begin{vmatrix} a & b & c + ma \\ d & e & f + md \\ g & h & i + mg \end{vmatrix} = \det A + m \begin{vmatrix} a & b & a \\ d & e & d \\ g & h & g \end{vmatrix}$$

Igual a zero

$$\begin{vmatrix} a & b & c + ma \\ d & e & f + md \\ g & h & i + mg \end{vmatrix} = \det A$$

Exemplo

$$D = \begin{vmatrix} 1 & 0 & 3 \\ -2 & 4 & -1 \\ 5 & 0 & 2 \end{vmatrix} = \begin{vmatrix} 1 & 0 & 3 \\ -2 & 4 & -1 \\ 5 & 0 & 2 \end{vmatrix} \rightarrow$$

$$D = 8 + 0 + 0 - 60 - 0 - 0 = -52$$

Em seguida, vamos multiplicar a 1ª coluna por 2, somar com a 3ª coluna e calcular:

$$D_1 = \begin{vmatrix} 1 & 0 & 5 \\ -2 & 4 & -5 \\ 5 & 0 & 12 \end{vmatrix} = \begin{vmatrix} 1 & 0 & 5 \\ -2 & 4 & -5 \\ 5 & 0 & 12 \end{vmatrix}$$

$$D_1 = 48 + 0 + 0 - 100 - 0 - 0 = -52$$

Observe que $D_1 = D$, de acordo com a propriedade.

Consequência

Quando uma fila de um determinante é igual à soma de múltiplos de filas paralelas (combinação linear de filas paralelas), o determinante é igual a zero.

Exemplo

$$\text{Seja } D = \begin{vmatrix} 1 & 2 & 8 \\ 3 & 2 & 12 \\ 4 & -1 & 05 \end{vmatrix}$$

Observe que cada elemento de 3ª coluna é igual à 1ª coluna multiplicada por 2 somada com a 2ª coluna multiplicada por 3.

$$8 = 2(1) + 3(2) = 2 + 6$$

$$12 = 2(3) + 3(2) = 6 + 6$$

$$5 = 2(4) + 3(-1) = 8 - 3$$

Portanto, pela consequência da propriedade 5, $D = 0$

Use a regra de Sarrus e verifique.

Propriedade 6 (Teorema de Binet)

Sendo A e B matrizes quadradas de mesma ordem, então:

$$\det(A.B) = \det A \cdot \det B$$

Exemplo

$$A = \begin{pmatrix} 1 & 2 \\ 0 & 3 \end{pmatrix} \Rightarrow \det A = 3$$

$$B = \begin{pmatrix} 4 & 3 \\ 2 & 1 \end{pmatrix} \Rightarrow \det B = -2$$

$$A.B = \begin{pmatrix} 8 & 5 \\ 6 & 3 \end{pmatrix} \Rightarrow \det(A.B) = -6$$

$$\text{Logo, } \det(A.B) = \det A \cdot \det B$$

Consequências: Sendo A uma matriz quadrada e $n \in \mathbb{N}^*$, temos:

$$\det(A^n) = (\det A)^n$$

Sendo A uma matriz inversível, temos:

$$\det A^{-1} = \frac{1}{\det A}$$

Justificativa: Seja A matriz inversível.

$$A^{-1}.A = I$$

$$\det(A^{-1}.A) = \det I$$

$$\det A^{-1} \cdot \det A = \det I$$

$$\det A^{-1} = \frac{1}{\det A}$$

Uma vez que $\det I = 1$, onde I é a matriz identidade.



Determinantes – Teorema de Laplace

Menor complementar e Co-fator

Dada uma matriz quadrada $A=(a_{ij})_{n \times n}$ ($n \geq 2$), chamamos **menor complementar** do elemento a_{ij} e indicamos por M_{ij} o determinante da matriz quadrada de ordem $n-1$, que se obtém suprimindo a linha i e a coluna j da matriz A .

Exemplo

Seja $A = \begin{bmatrix} 1 & 2 & 3 \\ 4 & 1 & 0 \\ 2 & 1 & 2 \end{bmatrix}$, temos:

$$M_{11} = \begin{vmatrix} 1 & 0 \\ 1 & 2 \end{vmatrix} = 2$$

$$M_{12} = \begin{vmatrix} 4 & 0 \\ 2 & 2 \end{vmatrix} = 8$$

$$M_{13} = \begin{vmatrix} 4 & 1 \\ 2 & 1 \end{vmatrix} = 2$$

Chamamos **co-fator** do elemento a_{ij} e indicamos com A_{ij} o número $(-1)^{i+j} \cdot M_{ij}$, em que M_{ij} é o menor complementar de a_{ij} .

Exemplo

Seja $A = \begin{bmatrix} 3 & -1 & 4 \\ 2 & 1 & 3 \\ -1 & 3 & 0 \end{bmatrix}$, temos:

$$A_{11} = (-1)^{1+1} \cdot M_{11} = (-1)^2 \cdot \begin{vmatrix} 1 & 3 \\ 3 & 0 \end{vmatrix} = -9$$

$$A_{12} = (-1)^{1+2} \cdot M_{12} = (-1)^3 \cdot \begin{vmatrix} 2 & 3 \\ -1 & 0 \end{vmatrix} = -3$$

$$A_{33} = (-1)^{3+3} \cdot M_{33} = (-1)^6 \cdot \begin{vmatrix} 3 & -1 \\ 2 & 1 \end{vmatrix} = 5$$

Dada uma matriz $A=(a_{ij})_{n \times n}$, com $n \geq 2$, chamamos **matriz co-fatora de A** a matriz cujos elementos são os co-fatores dos elementos de A ; indicamos a matriz co-fatora por **cof A**. A transposta da matriz co-fatora de A é chamada de **matriz adjunta de A**, que indicamos por **adj. A**.

Exemplo

Seja $A = \begin{bmatrix} 1 & 3 & 2 \\ 1 & 0 & -1 \\ 4 & 2 & 1 \end{bmatrix}$, temos:

$$A_{11} = (-1)^{1+1} \cdot \begin{vmatrix} 0 & -1 \\ 2 & 1 \end{vmatrix} = 2$$

$$A_{12} = (-1)^{1+2} \cdot \begin{vmatrix} 1 & -1 \\ 4 & 1 \end{vmatrix} = -5$$

$$A_{13} = (-1)^{1+3} \cdot \begin{vmatrix} 1 & 0 \\ 4 & 2 \end{vmatrix} = 2$$

$$A_{21} = (-1)^{2+1} \cdot \begin{vmatrix} 3 & 2 \\ 2 & 1 \end{vmatrix} = 1$$

$$A_{22} = (-1)^{2+2} \cdot \begin{vmatrix} 1 & 2 \\ 4 & 1 \end{vmatrix} = -7$$

$$A_{23} = (-1)^{2+3} \cdot \begin{vmatrix} 1 & 3 \\ 4 & 2 \end{vmatrix} = 10$$

$$A_{31} = (-1)^{3+1} \cdot \begin{vmatrix} 3 & 2 \\ 0 & -1 \end{vmatrix} = -3$$

$$A_{32} = (-1)^{3+2} \cdot \begin{vmatrix} 1 & 2 \\ 1 & -1 \end{vmatrix} = 3$$

$$A_{33} = (-1)^{3+3} \cdot \begin{vmatrix} 1 & 3 \\ 1 & 0 \end{vmatrix} = -3$$

Assim:

$$\text{cof}A = \begin{bmatrix} 2 & -5 & 2 \\ 1 & -7 & 10 \\ -3 & 3 & -3 \end{bmatrix} \quad e \quad \text{adj}A = \begin{bmatrix} 2 & 1 & -3 \\ -5 & -7 & 3 \\ 2 & 10 & -3 \end{bmatrix}$$

Determinante de uma Matriz de Ordem n

Definição.

Vimos até aqui a definição de determinante para matrizes quadradas de ordem 1, 2 e 3.

Seja A uma matriz quadrada de ordem n .

Então:

- Para $n = 1$

$$A = [a_{11}] \Rightarrow \det A = a_{11}$$

- Para $n \geq 2$:

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & \dots & a_{1n} \\ a_{21} & a_{22} & \dots & a_{2n} \\ \dots & \dots & \dots & \dots \\ a_{n1} & a_{n2} & \dots & a_{nn} \end{bmatrix} \Rightarrow \det A = \sum_{j=1}^n a_{1j} \cdot A_{1j}$$

ou seja:

$$\det A = a_{11} \cdot A_{11} + a_{12} \cdot A_{12} + \dots + a_{1n} \cdot A_{1n}$$

Então, o determinante de uma matriz quadrada de ordem n , $n \geq 2$ é a soma dos produtos dos elementos da primeira linha da matriz pelos respectivos co-fatores.



Exemplos

1º) Sendo $A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} \\ a_{21} & a_{22} \end{bmatrix}$, temos:

$\det A = a_{11} \cdot A_{11} + a_{12} \cdot A_{12}$, onde:

$A_{11} = (-1)^{1+1} \cdot |a_{22}| = a_{22}$

$A_{12} = (-1)^{1+2} \cdot |a_{21}| = -a_{21}$

Assim:

$\det A = a_{11} \cdot a_{22} + a_{12} \cdot (-a_{21})$

$\det A = a_{11} \cdot a_{22} - a_{21} \cdot a_{12}$

Nota: Observamos que esse valor coincide com a definição vista anteriormente.

- Sendo $A = \begin{bmatrix} 3 & 0 & 0 & 0 \\ 1 & 2 & 3 & 2 \\ 23 & 5 & 4 & 3 \\ -9 & 3 & 0 & 2 \end{bmatrix}$, temos:

$\det A = 3 \cdot A_{11} + \underbrace{0 \cdot A_{12} + 0 \cdot A_{13} + 0 \cdot A_{14}}_{\text{zero}}$

$A_{11} = (-1)^{1+1} \cdot \begin{vmatrix} 2 & 3 & 2 \\ 1 & 4 & 3 \\ 3 & 0 & 2 \end{vmatrix} = -11$

Assim:

$\det A = 3 \cdot (-11) \Rightarrow \det A = -33$

Nota: Observamos que quanto mais “zeros” aparecerem na primeira linha, mais o cálculo é facilitado.

Teorema de Laplace

Seja A uma matriz quadrada de ordem n , $n \geq 2$, seu determinante é a soma dos produtos dos elementos de uma fila (linha ou coluna) qualquer pelos respectivos co-fatores.

Exemplo

Sendo $A = \begin{bmatrix} 5 & 0 & 1 & 2 \\ 3 & 2 & 1 & 0 \\ 4 & 1 & 0 & 0 \\ 3 & -2 & 2 & 0 \end{bmatrix}$

Devemos escolher a 4ª coluna para a aplicação do teorema de Laplace, pois, neste caso, teremos que calcular apenas um co-fator.

Assim:

$\det A = 2 \cdot A_{14} + 0 \cdot A_{24} + 0 \cdot A_{34} + 0 \cdot A_{44}$

$A_{14} = (-1)^{1+4} \begin{vmatrix} 3 & 2 & 1 \\ 4 & 1 & 0 \\ 3 & -2 & 2 \end{vmatrix} = +21$

$\det A = 2 \cdot 21 = 42$

Observações Importantes: No cálculo do determinante de uma matriz de ordem n , recaímos em determinantes de matrizes de ordem $n-1$, e no cálculo destes, recaímos em determinantes de ordem $n-2$, e assim sucessivamente, até recairmos em determinantes de matrizes de ordem 3, que calculamos com a regra de Sarrus, por exemplo.

- O cálculo de um determinante fica mais simples, quando escolhemos uma fila com a maior quantidade de zeros.

- A aplicação sucessiva e conveniente do teorema de Jacobi pode facilitar o cálculo do determinante pelo teorema de Laplace.

Exemplo

Calcule $\det A$ sendo $A = \begin{bmatrix} 1 & 2 & 3 & 1 \\ 0 & -1 & 2 & 1 \\ -2 & 3 & 1 & 2 \\ 3 & 4 & 6 & 3 \end{bmatrix}$

A 1ª coluna ou 2ª linha tem a maior quantidade de zeros. Nos dois casos, se aplicarmos o teorema de Laplace, calcularemos ainda três co-fatores.

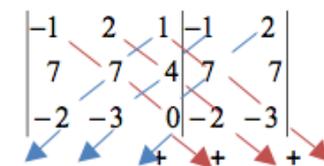
Para facilitar, vamos “fazer aparecer zero” em $A_{31} = -2$ e $A_{41} = 3$ multiplicando a 1ª linha por 2 e somando com a 3ª e multiplicando a 1ª linha por -3 e somando com a 4ª linha; fazendo isso, teremos:

$A = \begin{bmatrix} 1 & 2 & 3 & 1 \\ 0 & -1 & 2 & 1 \\ 0 & 7 & 7 & 4 \\ 0 & -2 & -3 & 0 \end{bmatrix}$

Agora, aplicamos o teorema de Laplace na 1ª coluna:

$\det A = 1 \cdot (-1)^{1+1} \cdot \begin{vmatrix} -1 & 2 & 1 \\ 7 & 7 & 4 \\ -2 & -3 & 0 \end{vmatrix} = \begin{vmatrix} -1 & 2 & 1 \\ 7 & 7 & 4 \\ -2 & -3 & 0 \end{vmatrix}$

Aplicamos a regra de Sarrus,



$\det A = (0-16-21) - (-14+12+0)$
 $\det A = 0-16-21+14-12-0 = -49+14$
 $\det A = -35$

Uma aplicação do Teorema de Laplace

Seja A uma matriz triangular, o seu determinante é o produto dos elementos da diagonal principal; podemos verificar isso desenvolvendo o determinante de A através da 1ª coluna, se ela for triangular superior, e através da 1ª linha, se ela for triangular superior, e através da 1ª linha, se ela for triangular inferior.



Assim:

1ª) A é triangular superior

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} & \dots & a_{1n} \\ 0 & a_{22} & a_{23} & \dots & a_{2n} \\ 0 & 0 & a_{33} & \dots & a_{3n} \\ \dots & \dots & \dots & \dots & \dots \\ 0 & 0 & 0 & \dots & a_{nn} \end{bmatrix}$$

$$\det A = a_{11} \cdot a_{22} \cdot a_{33} \cdot \dots \cdot a_{nn}$$

2ª) A é triangular inferior

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} & \dots & a_{1n} \\ a_{21} & a_{22} & 0 & \dots & a_{2n} \\ a_{31} & a_{32} & a_{33} & \dots & a_{3n} \\ \dots & \dots & \dots & \dots & \dots \\ a_{n1} & a_{n2} & a_{n3} & \dots & a_{nn} \end{bmatrix}$$

$$\det A = a_{11} \cdot a_{22} \cdot a_{33} \cdot \dots \cdot a_{nn}$$

$$I_n = \begin{bmatrix} 1 & 0 & 0 & \dots & 0 \\ 0 & 1 & 0 & \dots & 0 \\ 0 & 0 & 1 & \dots & 0 \\ \dots & \dots & \dots & \dots & \dots \\ 0 & 0 & 0 & \dots & 1 \end{bmatrix}$$

$$\det I_n = 1$$

Determinante de Vandermonde e Regra de Chió

Uma determinante de ordem $n \geq 2$ é chamada determinante de Vandermonde ou determinante das potências se, e somente se, na 1ª linha (coluna) os elementos forem todos iguais a 1; na 2ª, números quaisquer; na 3ª, os seus quadrados; na 4ª, os seus cubos e assim sucessivamente.

Exemplos

1º) Determinante de Vandermonde de ordem 3

$$\begin{vmatrix} 1 & 1 & 1 \\ a & b & c \\ a^2 & b^2 & c^2 \end{vmatrix}$$

2º) Determinante de Vandermonde de ordem 4

$$\begin{vmatrix} 1 & 1 & 1 & 1 \\ a & b & c & d \\ a^2 & b^2 & c^2 & d^2 \\ a^3 & b^3 & c^3 & d^3 \end{vmatrix}$$

Os elementos da 2ª linha são denominados **elementos característicos**.

Propriedade

Um determinante de Vandermonde é igual ao produto de todas as diferenças que se obtêm subtraindo-se de cada um dos elementos característicos os elementos precedentes, independente da ordem do determinante.

Exemplo

Calcule o determinante:

$$\det A = \begin{vmatrix} 1 & 2 & 4 \\ 1 & 4 & 16 \\ 1 & 7 & 49 \end{vmatrix}$$

Sabemos que $\det A = \det A'$, então:

$$\det A' = \begin{vmatrix} 1 & 1 & 1 \\ 2 & 4 & 7 \\ 1 & 16 & 49 \end{vmatrix}$$

Que é um determinante de Vandermonde de ordem 3, então: $\det A = (4-2) \cdot (7-2) \cdot (7-4) = 2 \cdot 5 \cdot 3 = 30$

Exercícios

- Escreva a matriz $A = (a_{ij})_{2 \times 3}$ tal que $a_{ij} = 2i + j$.
- Obtenha o valor de x e y sabendo que a matriz $A = \begin{bmatrix} x+1 & 0 \\ 0 & y+2 \end{bmatrix}$ é nula.
- Calcule a soma dos elementos da diagonal $\begin{bmatrix} 1 & 2 & 3 \\ 4 & 5 & 6 \\ 7 & 8 & 9 \end{bmatrix}$ e dos elementos da diagonal secundária da matriz $\begin{bmatrix} 1 & 2 & 3 \\ 4 & 5 & 6 \\ 7 & 8 & 9 \end{bmatrix}$.
- Calcule o valor a e b , sabendo que $\begin{pmatrix} 1 & a+4 \\ 2 & b^2 \end{pmatrix} = \begin{pmatrix} 1 & 5 \\ 2 & 4 \end{pmatrix}$.
- Sabendo que a matriz $A = \begin{bmatrix} x & 0 & 0 \\ x+2 & 2y & y-1 \\ z-4 & 0 & 3z \end{bmatrix}$ é matriz diagonal, calcule x , y e z .
- Sabendo que $I_2 = \begin{pmatrix} x-y & 0 \\ x+y & 1 \end{pmatrix}$ calcule x e y .
- Escreva a matriz oposta de $A = (a_{ij})_{2 \times 2}$ sabendo que $a_{ij} = i + j$.
- Escreva a matriz transposta $A = (a_{ij})_{3 \times 3}$ dada por $a_{ij} = i - 2j$.
- Dada a matriz $A = \begin{pmatrix} 1 & 4 \\ a^2 & 3 \end{pmatrix}$ calcule o valor de a para que A seja simétrica.
- Calcule $A + B$ sabendo que $A = \begin{bmatrix} 1 & 0 & 3 \\ -2 & 4 & 2 \end{bmatrix}$ e $B = \begin{bmatrix} -1 & 1 & 2 \\ 3 & -2 & 5 \end{bmatrix}$.



Respostas

1) Solução: Sendo a matriz A do tipo 2 x 3, temos:

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} \\ a_{21} & a_{22} & a_{23} \end{bmatrix}$$

$$\begin{aligned} a_{11} &= 2 \cdot 1 + 1 = 3 \\ a_{12} &= 2 \cdot 1 + 2 = 4 \\ a_{13} &= 2 \cdot 1 + 3 = 5 \\ a_{21} &= 2 \cdot 2 + 1 = 5 \\ a_{22} &= 2 \cdot 2 + 2 = 6 \\ a_{23} &= 2 \cdot 2 + 3 = 7 \end{aligned}$$

Portanto, $A = \begin{bmatrix} 3 & 4 & 5 \\ 5 & 6 & 7 \end{bmatrix}$

2) Solução: Como a matriz A é nula, então todos os seus elementos são nulos. Logo:

$$\begin{aligned} x + 1 &= 0 \rightarrow x = -1 \\ y - 2 &= 0 \rightarrow y = 2 \end{aligned}$$

3) Solução: Os elementos da diagonal principal são 1, 5 e 9; logo, $1 + 5 + 9 = 15$.

Os elementos da diagonal secundária são 3, 5 e 7; logo, $3 + 5 + 7 = 15$.

Portanto, a soma procurada é $15 + 15$, ou seja, 30.

4) Solução: Como as matrizes são iguais, devemos ter:

$$\begin{aligned} a + 4 &= 5 \rightarrow a = 1 \\ b^2 &= 4 \rightarrow b = 2 \text{ ou } b = -2 \end{aligned}$$

5) Solução: Como a matriz A é matriz diagonal, devemos ter:

$$\begin{aligned} x + 2 &= 0 \rightarrow x = -2 \\ y - 1 &= 0 \rightarrow y = 1 \\ z - 4 &= 0 \rightarrow z = 4. \end{aligned}$$

Portanto, $x = -2$, $y = 1$ e $z = 4$.

6) Solução:

Como $I_2 = \begin{pmatrix} 1 & 0 \\ 0 & 1 \end{pmatrix}$, devemos ter $x - y = 1$ e $x + y = 0$.
Resolvendo o sistema encontramos $x =$

7) Solução:

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} \\ a_{21} & a_{22} \end{bmatrix} \rightarrow a_{11} = 1 + 1 = 2, a_{12} = 1 + 2 = 3, a_{21} = 2 + 1 = 3, a_{22} = 2 + 2 = 4.$$

Logo, $A = \begin{bmatrix} 2 & 3 \\ 3 & 4 \end{bmatrix}$ e $-A = \begin{bmatrix} -2 & -3 \\ -3 & -4 \end{bmatrix}$

8) Solução:

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} \\ a_{21} & a_{22} & a_{23} \\ a_{31} & a_{32} & a_{33} \end{bmatrix}$$

$$\begin{aligned} a_{11} &= 1 - 2 \cdot 1 = -1 \\ a_{12} &= 1 - 2 \cdot 2 = -3 \\ a_{13} &= 1 - 2 \cdot 3 = -5 \\ a_{21} &= 2 - 2 \cdot 1 = 0 \\ a_{22} &= 2 - 2 \cdot 2 = -2 \\ a_{23} &= 2 - 2 \cdot 3 = -4 \\ a_{31} &= 3 - 2 \cdot 1 = 1 \\ a_{32} &= 3 - 2 \cdot 2 = -1 \\ a_{33} &= 3 - 2 \cdot 3 = -3 \end{aligned}$$

Portanto, $A = \begin{bmatrix} -1 & -3 & -5 \\ 0 & -2 & -4 \\ 1 & -1 & -3 \end{bmatrix}$ e $A^t = \begin{bmatrix} -1 & 0 & 1 \\ -3 & -2 & -1 \\ -5 & -4 & -3 \end{bmatrix}$.

9) Solução: A matriz A será simétrica se $A^t = A$.

$$A^t = \begin{pmatrix} 1 & a^2 \\ 4 & 3 \end{pmatrix}.$$

Então devemos ter $\begin{pmatrix} 1 & a^2 \\ 4 & 3 \end{pmatrix} = \begin{pmatrix} 1 & 4 \\ a^2 & 3 \end{pmatrix} \rightarrow a^2 = 4$

Portanto, $a = 2$ ou $a = -2$.

10) Solução:

$$\begin{aligned} A + B &= \begin{bmatrix} 1 & 0 & 3 \\ -2 & 4 & 2 \end{bmatrix} + \begin{bmatrix} -1 & 1 & 2 \\ 3 & -2 & 5 \end{bmatrix} \\ &= \begin{bmatrix} 1+(-1) & 0+1 & 3+2 \\ -2+3 & 4+(-2) & 2+5 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 0 & 1 & 5 \\ 1 & 2 & 7 \end{bmatrix} \end{aligned}$$

Sistema Linear

O estudo dos sistemas de equações lineares é de fundamental importância em Matemática e nas ciências em geral. Você provavelmente já resolveu sistemas do primeiro grau, mais precisamente aqueles com duas equações e duas incógnitas.

Vamos ampliar esse conhecimento desenvolvendo métodos que permitam resolver, quando possível, sistemas de equações do primeiro grau com qualquer número de equações e incógnitas. Esses métodos nos permitirão não só resolver sistemas, mas também classificá-los quanto ao número de soluções.

Equações Lineares

Equação linear é toda equação do tipo $a_1x_1 + a_2x_2 + a_3x_3 + \dots + a_nx_n = b$, onde $a_1, a_2, a_3, \dots, a_n$ e b são números reais e $x_1, x_2, x_3, \dots, x_n$ são as incógnitas.



Os números reais $a_1, a_2, a_3, \dots, a_n$ são chamados de coeficientes e b é o termo independente.

Exemplos

- São equações lineares:

$$x_1 - 5x_2 + 3x_3 = 3$$

$$2x - y + 2z = 1$$

$$0x + 0y + 0z = 2$$

$$0x + 0y + 0z = 0$$

- Não são equações lineares:

$$x^3 - 2y + z = 3$$

(x^3 é o impedimento)

$$2x_1 - 3x_1x_2 + x_3 = -1$$

($-3x_1x_2$ é o impedimento)

$$2x_1 - 3 \frac{3}{x_2} + x_3 = 0$$

($\frac{3}{x_2}$ é o impedimento)

Observação: Uma equação é linear quando os expoentes das incógnitas forem iguais a 1 e em cada termo da equação existir uma única incógnita.

Solução de uma Equação Linear

Uma solução de uma equação linear $a_1x_1 + a_2x_2 + a_3x_3 + \dots + a_nx_n = b$, é um conjunto ordenado de números reais $\alpha_1, \alpha_2, \alpha_3, \dots, \alpha_n$ para o qual a sentença $a_1(\alpha_1) + a_2(\alpha_2) + a_3(\alpha_3) + \dots + a_n(\alpha_n) = b$ é verdadeira.

Exemplos

- A terna (2, 3, 1) é solução da equação:

$$x_1 - 2x_2 + 3x_3 = -1 \text{ pois:}$$

$$(2) - 2 \cdot (3) + 3 \cdot (1) = -1$$

- A quadra (5, 2, 7, 4) é solução da equação:

$$0x_1 - 0x_2 + 0x_3 + 0x_4 = 0 \text{ pois:}$$

$$0 \cdot (5) + 0 \cdot (2) + 0 \cdot (7) + 0 \cdot (4) = 0$$

Conjunto Solução

Chamamos de conjunto solução de uma equação linear o conjunto formado por todas as suas soluções.

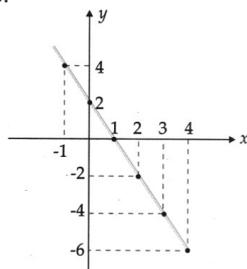
Observação: Em uma equação linear com 2 incógnitas, o conjunto solução pode ser representado graficamente pelos pontos de uma reta do plano cartesiano.

Assim, por exemplo, na equação

$$2x + y = 2$$

Algumas soluções são (1, 0), (2, -2), (3, -4), (4, -6), (0, 2), (-1, 4), etc.

Representando todos os pares ordenados que são soluções da equação dada, temos:



Equação Linear Homogênea

Uma equação linear é chamada homogênea quando o seu termo independente for nulo.

Exemplo

$$2x_1 + 3x_2 - 4x_3 + 5x_4 - x_5 = 0$$

Observação: Toda equação homogênea admite como solução o conjunto ordenado de "zeros" que chamamos solução nula ou solução trivial.

Exemplo

(0, 0, 0) é solução de $3x + y - z = 0$

Equações Lineares Especiais

Dada a equação:

$$a_1x_1 + a_2x_2 + a_3x_3 + \dots + a_nx_n = b, \text{ temos:}$$

- Se $a_1 = a_2 = a_3 = \dots = a_n = b = 0$, ficamos com:

$0x_1 + 0x_2 + 0x_3 + \dots + 0x_n = 0$, e, neste caso, qualquer seqüência $(\alpha_1, \alpha_2, \alpha_3, \dots, \alpha_n)$ será solução da equação dada.

- Se $a_1 = a_2 = a_3 = \dots = a_n = 0$ e $b \neq 0$, ficamos com:

$0x_1 + 0x_2 + 0x_3 + \dots + 0x_n = b \neq 0$, e, neste caso, não existe seqüências de reais $(\alpha_1, \alpha_2, \alpha_3, \dots, \alpha_n)$ que seja solução da equação dada.

Sistema Linear 2 x 2

Chamamos de sistema linear 2 x 2 o conjunto de equações lineares a duas incógnitas, consideradas simultaneamente.

Todo sistema linear 2 x 2 admite a forma geral abaixo:

$$\begin{cases} a_1x + b_1y = c_1 \\ a_2 + b_2y = c_2 \end{cases}$$

Um par (α_1, α_2) é solução do sistema linear 2 x 2 se, e somente se, for solução das duas equações do sistema.

Exemplo

(3, 4) é solução do sistema

$$\begin{cases} x - y = -1 \\ 2x + y = 10 \end{cases}$$

pois é solução de suas 2 equações:

$$(3) - (4) = -1 \text{ e } 2 \cdot (3) + (4) = 10$$

Resolução de um Sistema 2 x 2

Resolver um sistema linear 2 x 2 significa obter o conjunto solução do sistema.

Os dois métodos mais utilizados para a resolução de um sistema linear 2x2 são o método da substituição e o método da adição.

Para exemplificar, vamos resolver o sistema 2 x 2 abaixo usando os dois métodos citados.

$$\begin{cases} 2x + 3y = 8 \\ x - y = -1 \end{cases}$$



1. Método da Substituição:

$$\begin{cases} 2x + 3y = 8 & (I) \\ x - y = -1 & (II) \end{cases}$$

Da equação (II), obtemos $x = y - 1$, que substituímos na equação (I)

$$2(y - 1) + 3y = 8 \rightarrow 5y = 10 \rightarrow y = 2$$

Fazendo $y = 2$ na equação (I), por exemplo, obtemos:
Assim: $S = \{(1, 2)\}$

2. Método da Adição:

$$\begin{cases} 2x + 3y = 8 & (I) \\ x - y = -1 & (II) \end{cases}$$

Multiplicamos a equação II por 3 e a adicionamos, membro a membro, com a equação I.

$$\begin{cases} 2x + 3y = 8 \\ 3x - 3y = -3 \\ \hline 5x = 5 \Rightarrow x = \frac{5}{5} = 1 \end{cases}$$

Fazendo $x = 1$ na equação (I), por exemplo, obtemos:
Assim: $S = \{(1, 2)\}$

Sistema Linear 2 x 2 com infinitas soluções

Quando uma equação de um sistema linear 2 x 2 puder ser obtida multiplicando-se a outra por um número real, ao tentarmos resolver esse sistema, chegamos numa igualdade que é sempre verdadeira, independente das incógnitas. Nesse caso, existem infinitos pares ordenados que são soluções do sistema.

Exemplo

$$\begin{cases} 2x + 3y = 8(I) \\ -4x - 6y = -16(II) \end{cases}$$

Note que multiplicando-se a equação (I) por (-2) obtemos a equação (II).

Resolvendo o sistema pelo método da substituição temos:

Da equação (I), obtemos $y = \frac{8-2x}{3}$, que substituímos na equação (II).

$$-4x - 6 \cdot \left(\frac{8-2x}{3}\right) = -16 \rightarrow -4x - 2(8-2x) = -16$$

$$-4x - 16 + 4x = -16 \rightarrow -16 = -16$$

- 16 = -16 é uma igualdade verdadeira e existem infinitos pares ordenados que são soluções do sistema.

Entre outros, $(1, 2)$, $(4, 0)$, $\left(\frac{5}{2}, 1\right)$ e $\left(0, \frac{8}{3}\right)$ são soluções do sistema.

Sendo α , um número real qualquer, dizemos que $\left(\alpha, \frac{8-2\alpha}{3}\right)$ é solução do sistema.

(Obtemos $\frac{8-2\alpha}{3}$ substituindo $x = \alpha$ na equação (I)).

Sistema Linear 2 x 2 com nenhuma solução

Quando duas equações lineares têm os mesmos coeficientes, porém os termos independentes são diferentes, dizemos que não existe solução comum para as duas equações, pois substituindo uma na outra, obtemos uma igualdade sempre falsa.

Exemplo

$$2x + 3y = 6(I) \text{ e } 2x + 3y = 5(II)$$

Substituindo $2x + 3y$ da equação (I) na equação (II) obtemos:
 $6 = 5$ que é uma igualdade falsa. Se num sistema 2x2 existir um número real que, multiplicado por uma das equações, resulta uma equação com os mesmos coeficientes da outra equação do sistema, porém com termos independentes diferentes, dizemos que não existe par ordenado que seja solução do sistema.

Exemplo

$$\begin{cases} x + 2y = 5(I) \\ 2x + 4y = 7(II) \end{cases}$$

Multiplicando-se equação (I) por 2 obtemos:
 $2x + 4y = 10$

Que tem os mesmo coeficientes da equação (II), porém os termos independentes são diferentes.

Se tentarmos resolver o sistema dado pelo método de substituição, obtemos uma igualdade que é sempre falsa, independente das incógnitas.

$$\begin{cases} x + 2y = 5(I) \\ 2x + 4y = 7(II) \end{cases}$$

Da equação (I), obtemos $\left(y = \frac{5-x}{2}\right)$ que substituímos na equação (II)

$$2x - 4 \cdot \left(\frac{5-x}{2}\right) = 7 \rightarrow 2x + 2(5-x) = 7$$

$$2x + 10 - 2x = 7 \rightarrow 10 = 7$$

$10 = 7$ é uma igualdade falsa e não existe par ordenado que seja solução do sistema.

Classificação

De acordo com o número de soluções, um sistema linear 2x2 pode ser classificado em:

- Sistema Impossíveis ou Incompatíveis: são os sistemas que não possuem solução alguma.
- Sistemas Possíveis ou compatíveis: são os sistemas que apresentam pelo menos uma solução.
- Sistemas Possíveis Determinados: se possuem uma única solução.
- Sistemas Possíveis Indeterminados: se possuem infinitas soluções.

Sistema Linear m x n

Chamamos de sistema linear M x n ao conjunto de m equações a n incógnitas, consideradas simultaneamente, que podem ser escrito na forma:



$$\begin{cases} a_{11}x_1 + a_{12}x_2 + a_{13}x_3 + \dots + a_{1n}x_n = b_1 \\ a_{21}x_1 + a_{22}x_2 + a_{23}x_3 + \dots + a_{2n}x_n = b_2 \\ a_{31}x_1 + a_{32}x_2 + a_{33}x_3 + \dots + a_{3n}x_n = b_3 \\ \dots \\ a_{m1}x_1 + a_{m2}x_2 + a_{m3}x_3 + \dots + a_{mn}x_n = b_m \end{cases}$$

Onde:

$x_1, x_2, x_3, \dots, x_n$ são as incógnitas;

a_{ij} , com $1 \leq i \leq m$ e $1 \leq j \leq n$, são os coeficientes das incógnitas;

b_i , com $1 \leq i \leq m$, são os termos independentes.

Exemplos

1.

$$\begin{cases} x - 2y + 3z = 5 \\ x + y - z + 2 \end{cases}$$

(sistema 2 x 3)

2.

$$\begin{cases} x_1 + 3x_2 - 2x_3 + x_4 = 0 \\ x_1 + 2x_2 - 3x_3 + x_4 = 2 \\ x_1 - x_2 + x_3 + x_4 = 5 \end{cases}$$

(sistema 3 x 4)

3.

$$\begin{cases} x + 2y = 1 \\ x - y = 4 \\ 2x - 3y = 0 \end{cases}$$

(sistema 3 x 2)

Matriz Incompleta

Chamamos de matriz incompleta do sistema linear a matriz formada pelos coeficientes das incógnitas.

$$A = \begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} & \dots & a_{1n} \\ a_{21} & a_{22} & a_{23} & \dots & a_{2n} \\ a_{31} & a_{32} & a_{33} & \dots & a_{3n} \\ \dots & \dots & \dots & \dots & \dots \\ a_{m1} & a_{m2} & a_{m3} & \dots & a_{mn} \end{bmatrix}$$

Exemplo

No sistema:

$$\begin{cases} x - y + 2z = 1 \\ x + \quad \quad z = 0 \\ -x + y = 5 \end{cases}$$

A matriz incompleta é:

$$A = \begin{bmatrix} 1 & -1 & 2 \\ 1 & 0 & 1 \\ -1 & 1 & 0 \end{bmatrix}$$

Forma Matricial

Consideremos o sistema linear M x n:

$$\begin{cases} a_{11}x_1 + a_{12}x_2 + a_{13}x_3 + \dots + a_{1n}x_n = b_1 \\ a_{21}x_1 + a_{22}x_2 + a_{23}x_3 + \dots + a_{2n}x_n = b_2 \\ a_{31}x_1 + a_{32}x_2 + a_{33}x_3 + \dots + a_{3n}x_n = b_3 \\ \dots \\ a_{m1}x_1 + a_{m2}x_2 + a_{m3}x_3 + \dots + a_{mn}x_n = b_m \end{cases}$$

Sendo A a Matriz incompleta do sistema chamamos, respectivamente, as matrizes

$$X = \begin{bmatrix} x_1 \\ x_2 \\ x_3 \\ \vdots \\ x_n \end{bmatrix} \quad \text{e} \quad B = \begin{bmatrix} b_1 \\ b_2 \\ b_3 \\ \vdots \\ b_m \end{bmatrix}$$

de matriz incógnita e matriz termos independentes. E dizemos que a forma matricial do sistema é $A \cdot X = B$, ou seja:

$$\begin{bmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} & \dots & a_{1n} \\ a_{21} & a_{22} & a_{23} & \dots & a_{2n} \\ a_{31} & a_{32} & a_{33} & \dots & a_{3n} \\ \dots & \dots & \dots & \dots & \dots \\ a_{m1} & a_{m2} & a_{m3} & \dots & a_{mn} \end{bmatrix} \begin{bmatrix} x_1 \\ x_2 \\ x_3 \\ \vdots \\ x_n \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} b_1 \\ b_2 \\ b_3 \\ \vdots \\ b_m \end{bmatrix}$$

**Sistemas Lineares – Escalonamento (I)
Resolução de um Sistema por Substituição**

Resolvemos um sistema linear $m \times n$ por substituição, do mesmo modo que fazemos num sistema linear 2×2 . Assim, observemos os exemplos a seguir.

Exemplos

- Resolver o sistema pelo método da substituição.

$$\begin{cases} x + 2y - z = -1 & (I) \\ 2x - y + z = 5 & (II) \\ x + 3y - 2z = -4 & (III) \end{cases}$$



Resolução

Isolando a incógnita x na equação (I) e substituindo nas equações (II) e (III), temos:

$$x + 2y - z - 1 \rightarrow x = -2y + z - 1$$

Na equação (II)

$$2(-2y + z - 1) - y + z = 5 \rightarrow -5y + 3z = 7 \text{ (IV)}$$

Na equação (III)

$$(-2y + z - 1) + 3y - 2z = -4 \rightarrow y - z = -3 \text{ (V)}$$

Tomando agora o sistema formado pelas equações (IV) e (V):

$$\begin{cases} -5y + 3z = 7 & \text{(IV)} \\ y - z = -3 & \text{(V)} \end{cases}$$

Isolando a incógnita y na equação (V) e substituindo na equação (IV), temos:

$$y - z = -3 \rightarrow y = z - 3$$

$$-5(z - 3) + 3z = 7 \rightarrow z = 4$$

Substituindo $z = 4$ na equação (V)

$$y - 4 = -3 \rightarrow y = 1$$

Substituindo $y = 1$ e $z = 4$ na equação (I)

$$x + 2(1) - (4) = -1 \rightarrow x = 1$$

Assim:

$$S = \{(1, 1, 4)\}$$

2º) Resolver o sistema pelo método da substituição:

$$\begin{cases} x + 3y - z = 1 & \text{(I)} \\ y + 2z = 10 & \text{(II)} \\ 3z = 12 & \text{(III)} \end{cases}$$

Resolução

Isolando a incógnita x na equação (I) e substituindo nas equações (II) e (III), temos:

$$x + 2y - z = -1 \rightarrow x = -2y + z - 1$$

Na equação (II)

$$2(-2y + z - 1) - y + z = 5 \rightarrow -5y + 3z = 7 \text{ (IV)}$$

Na equação (III)

$$(-2y + z - 1) + 3y - 2z = -4 \rightarrow y - z = -3 \text{ (V)}$$

Tomando agora o sistema formado pelas equações (IV) e (V):

$$\begin{cases} -5y + 3z = 7 & \text{(IV)} \\ y - z = -3 & \text{(V)} \end{cases}$$

Isolando a incógnita y na equação (V) e substituindo na equação (IV), temos:

$$y - z = -3 \rightarrow y = z - 3$$

$$-5(z - 3) + 3z = 7 \rightarrow z = 4$$

Substituindo $z = 4$ na equação (V)

$$y - 4 = -3 \rightarrow y = 1$$

Substituindo $y = 1$ e $z = 4$ na equação (I)

$$x + 2(1) - (4) = -1 \rightarrow x = 1$$

Assim:

$$S = \{(1, 1, 4)\}$$

2º) Resolver o sistema pelo método da substituição:

$$\begin{cases} x + 3y - z = 1 & \text{(I)} \\ y + 2z = 10 & \text{(II)} \\ 3z = 12 & \text{(III)} \end{cases}$$

Resolução

Na equação (III), obtemos:

$$3z = 12 \rightarrow z = 4$$

Substituindo $z = 4$ na equação (II), obtemos:

$$y + 2 \cdot 4 = 10 \rightarrow y = 2$$

Substituindo $z = 4$ e $y = 2$ na equação (I), obtemos:

$$x + 3 \cdot 2 - 4 = 1 \rightarrow x = -1$$

Assim:

$$S = \{(-1, 2, 4)\}$$

Observação: Podemos observar que a resolução de sistemas pelo método da substituição pode ser demasiadamente longa e trabalhosa, quando os sistemas não apresentam alguma forma simplificada como no primeiro exemplo. No entanto, quando o sistema apresenta a forma simples do segundo exemplo, que denominamos “forma escalonada”, a resolução pelo método da substituição é rápida e fácil.

Veremos, a seguir, como transformar um sistema linear $m \times n$ qualquer em um **sistema equivalente** na “forma escalonada”.

Sistemas Lineares Escalonados

Dizemos que um sistema linear é um **sistema escalonado** quando:

- Em cada equação existe pelo menos um coeficiente não-nulo;
- O número de coeficiente nulos, antes do primeiro coeficiente não-nulo, cresce “da esquerda para a direita, de equação para equação”.

Exemplos

$$1^\circ) \begin{cases} 2x + y - z = 3 \\ 2y + 3z = 2 \end{cases}$$

$$2^\circ) \begin{cases} x + 2y - 3z = 4 \\ y + 2z = 3 \\ z = 1 \end{cases}$$

$$3^\circ) \begin{cases} x + y + z + t = 5 \\ y - t = 2 \end{cases}$$

$$4^\circ) \begin{cases} 2x_1 + 3x_2 - x_3 + x_4 = 1 \\ x_2 + x_3 - x_4 = 0 \\ 3x_4 = 5 \end{cases}$$



Existem dois tipos de sistemas escalonados:

Tipo: número de equações **igual** ao número de incógnitas.

$$\begin{cases} a_{11}x_1 + a_{12}x_2 + a_{13}x_3 + \dots + a_{1n}x_n = b_1 \\ a_{22}x_2 + a_{23}x_3 + \dots + a_{2n}x_n = b_2 \\ a_{33}x_3 + \dots + a_{3n}x_n = b_3 \\ \dots \\ a_{nn}x_n = b_n \end{cases}$$

Notamos que os sistemas deste tipo podem ser analisados pelo método de Cramer, pois são sistemas $n \times n$. Assim, sendo D o determinante da matriz dos coeficientes (incompleta), temos:

$$D = \begin{vmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} & \dots & a_{1n} \\ 0 & a_{22} & a_{23} & \dots & a_{2n} \\ 0 & 0 & a_{33} & \dots & a_{3n} \\ \dots & \dots & \dots & \dots & \dots \\ 0 & 0 & 0 & \dots & a_{nn} \end{vmatrix} = D = a_{11} \cdot a_{22} \cdot a_{33} \cdot \dots \cdot a_{nn} \neq 0$$

Como $D \neq 0$, os sistemas deste tipo são possíveis e determinados e, para obtermos a solução única, partimos da n -ésima equação que nos dá o valor de x_n ; por substituição nas equações anteriores, obtemos sucessivamente os valores de $x_{n-1}, x_{n-2}, \dots, x_3, x_2$ e x_1 .

Exemplo

Resolver o sistema:

$$\begin{cases} 2x + y - z + t = 5(I) \\ y + z + 3t = 9(II) \\ 2z - t = 0(III) \\ 3t = 6(IV) \end{cases}$$

Resolução

Na equação (IV), temos:

$$3t = 6 \rightarrow t = 2$$

Substituindo $t = 2$ na equação (III), temos:

$$2z - 2 = 0 \rightarrow z = 1$$

Substituindo $t = 2$ e $z = 1$ na equação (II), temos:

$$y + 1 + 3 \cdot 2 = 9 \rightarrow y = 2$$

Substituindo $t = 2, z = 1$ e $y = 2$, na equação (I), temos:

$$2x + 2 - 1 + 2 = 5 \rightarrow x = 1$$

Assim:

$$S \{(1, 2, 1, 2)\}$$

Tipo: número de equações **menor** que o número de incógnitas.

Para resolvermos os sistemas lineares deste tipo, devemos transformá-los em sistemas do 1º tipo, do seguinte modo:

- As incógnitas que não aparecem no início de nenhuma das equações do sistema, chamadas **variáveis livres**, devem ser “passadas” para os segundos membros das equações. Obtemos, assim, um sistema em que consideramos incógnitas apenas as equações que “sobraram” nos primeiros membros.

- Atribuímos às variáveis livres valores literais, na verdade “valores variáveis”, e resolvemos o sistema por substituição.

Exemplo

Resolver o sistema:

$$\begin{cases} x + y + 2z = 1 \\ 2y - z = 2 \end{cases}$$

Resolução

A variável z é uma “variável livre” no sistema.

Então:

$$\begin{cases} x + y = 1 - 2z \\ 2y = 2 + z \end{cases}$$

Fazendo $z = \alpha$, temos:

$$\begin{cases} x + y = 1 - 2\alpha \\ 2y = 2 + \alpha \end{cases}$$

$$2y = 2 + \alpha \rightarrow y = \frac{2 + \alpha}{2}$$

Substituindo $y = \frac{2 + \alpha}{2}$ na 1ª equação, temos:

$$x + \frac{2 + \alpha}{2} = 1 - 2\alpha$$

Agora para continuar fazemos o mmc de 2, e teremos:

$$2x + 2\alpha = 2(1 - 2\alpha)$$

$$2x + 2\alpha = 2 - 4\alpha$$

$$4\alpha + 2x + 2 + \alpha - 2 = 0$$

$$5\alpha + 2x = 0$$

$$2x = -5\alpha$$

$$x = \frac{-5\alpha}{2}$$

Assim:

$$S = \left\{ \left(\frac{5\alpha}{2}, \frac{2 + \alpha}{2}, \alpha \right), \alpha \in R \right\}$$

Observações: Para cada valor real atribuído a α , encontramos uma solução do sistema, o que permite concluir que o sistema é **possível e indeterminado**.

- A quantidade de variáveis livres que um sistema apresenta é chamada de **grau de liberdade** ou **grau de indeterminação** do sistema.



Sistema Lineares – Escalonamento (II)

Escalonamento de um Sistema

Todo sistema linear possível pode ser transformado num sistema linear escalonado equivalente, através das **transformações elementares** a seguir.

- Trocar a ordem em que as equações aparecem no sistema.

Exemplo

$$(S) = \begin{cases} x + 3y = 2 \\ 2x - y = 5 \end{cases} \sim (S_1) \begin{cases} 2x - y = 5 \\ x + 3y = 2 \end{cases}$$

- Inverter a ordem em que as incógnitas aparecem nas equações.

Exemplo

$$(S) = \begin{cases} x + 2y + z = 5 \\ x + 2z = 1 \\ 3x = 5 \end{cases} \sim (S_1) \begin{cases} 2y + z + x = 5 \\ 2z + x = 1 \\ 3x = 5 \end{cases}$$

- Multiplicar (ou dividir) uma equação por um número real não-nulo.

Exemplo

$$(S) \begin{cases} x + 2y = 3 \\ 3x - y = 1 \end{cases} \sim (S_1) \begin{cases} x + 2y = 3 \\ 6x - 2y = 3 \end{cases}$$

Multiplicamos a 2ª equação de S por 2, para obtermos S_1 .

- Adicionar a uma equação uma outra equação do sistema, previamente multiplicada por um número real não-nulo.

Exemplo

$$(S) = \begin{cases} x + 3y = 5 \\ 2x + y = 3 \end{cases} \sim (S_1) \begin{cases} x + 3y = 5 \\ -5y = -7 \end{cases}$$

Multiplicamos a 1ª equação do S por -2 e a adicionamos à 2ª equação para obtermos S_1 .

Para transformarmos um sistema linear (S) em outro, **equivalente** e escalonado (S_1), seguimos os seguintes passos.

- Usando os recursos das três primeiras transformações elementares, devemos obter um sistema em que a 1ª equação tem a 1ª incógnita com o coeficiente igual a 1.

- Usando a quarta transformação elementar, devemos “zerar” todos os coeficientes da 1ª incógnita em todas as equações restantes.

- “Abandonamos” a 1ª equação e repetimos os dois primeiros passos com as equações restantes, e assim por diante, até a penúltima equação do sistema.

Exemplos

1º) Escalonar e classificar o sistema:

$$\begin{cases} 2x + y + z = 5 \\ 3x - y - 2z = -2 \\ x + 2y - z = 1 \end{cases}$$

Resolução

$$\begin{cases} x + 2y - z = 1 \\ 3x - y - 2z = -2 \\ 2x + y + z = 5 \end{cases} \sim \begin{cases} x + 2y - z = 1 \\ 3x - y - 2z = -2 \leftarrow -3 \\ 2x + y + z = 5 \leftarrow -2 \end{cases} \sim \begin{cases} x + 2y - z = 1 \\ -7y + z = -5 \\ -3y + 3z = 3 \leftarrow -3 \end{cases}$$

$$\begin{cases} x + 2y - z = -1 \\ -7y + z = 5 \\ y - z = -1 \end{cases} \sim \begin{cases} x + 2y - z = 1 \\ y - z = -1 \\ -7y + z = -5 \leftarrow 7 \end{cases} \sim \begin{cases} x + 2y - z = 1 \\ y - z = -1 \\ -6z = -12 \end{cases}$$

O sistema obtido está escalonado e é do 1º tipo (nº de equações igual ao nº de incógnitas), portanto, é um sistema possível e determinado.

2º) Escalonar e classificar o sistema:

$$\begin{cases} 3x + y - z = 3 \\ 2x - y + 3z = 5 \\ 8x + y + z = 11 \end{cases}$$

Resolução

$$\begin{cases} 3x + y - z = 3 \\ 2x - y + 3z = 5 \\ 8x + y + z = 11 \end{cases} \sim \begin{cases} y + 3x - z = 3 \\ -y + 2x + 3z = 5 \leftarrow -1 \\ y + 8x + z = 11 \leftarrow -1 \end{cases} \sim \begin{cases} y + 3x - z = 3 \\ 5x + 2z = 8 \\ 5x + 2z = 8(*) \end{cases}$$

$$\sim \begin{cases} y + 3x - z = 3 \\ 5x + 2z = 8 \end{cases}$$

O sistema obtido está escalonado e é do 2º tipo (nº de equações menor que o nº de incógnitas), portanto, é um sistema possível e indeterminado.

(*) A terceira equação foi eliminada do sistema, visto que ela é equivalente à segunda equação. Se nós não tivéssemos percebido essa equivalência, no passo seguinte obteríamos na terceira equação: $0x + 0z = 0$, que é uma equação satisfeita para todos os valores reais de x e z .

3º) Escalonar e classificar o sistema:

$$\begin{cases} 2x + 5y + z = 5 \\ x + 2y - z = 3 \\ 4x + 9y - z = 8 \end{cases}$$



Resolução

$$\begin{cases} 2x+5y+z=5 \\ x+2y-z=3 \\ 4x+9y-z=8 \end{cases} \sim \begin{cases} x+2y-z=3 \\ 2x+5y+z=5 \leftarrow -2 \\ 4x+9y-z=8 \leftarrow -4 \end{cases} \sim \begin{cases} x+2y-z=3 \\ y+3z=-1 \\ y+3z=-4 \leftarrow -1 \end{cases}$$

$$\sim \begin{cases} x+2y-z=3 \\ y+3z=-1 \\ 0y+0z=-3 \leftarrow -1 \end{cases}$$

O sistema obtido é impossível, pois a terceira equação nunca será verificada para valores reais de y e z .

Observação

Dado um sistema linear, sempre podemos “tentar” o seu escalonamento. Caso ele seja impossível, isto ficará evidente pela presença de uma equação que não é satisfeita por valores reais (exemplo: $0x + 0y = 3$). No entanto, se o sistema é possível, nós sempre conseguimos um sistema escalonado equivalente, que terá nº de equações igual ao nº de incógnitas (possível e determinado), ou então o nº de equações será menor que o nº de incógnitas (possível e indeterminado).

Este tratamento dado a um sistema linear para a sua resolução é chamado de **método de eliminação de Gauss**.

Sistemas Lineares – Discussão (I)

Discutir um sistema linear é determinar; quando ele é:

- Possível e determinado (solução única);
- Possível e indeterminado (infinitas soluções);
- Impossível (nenhuma solução), em função de um ou mais

parâmetros presentes no sistema.

Estudaremos as técnicas de discussão de sistemas com o auxílio de exemplos.

Sistemas com Número de Equações Igual ao Número de Incógnitas

Quando o sistema linear apresenta nº de equações igual ao nº de incógnitas, para discutirmos o sistema, inicialmente calculamos o determinante D da matriz dos coeficientes (incompleta), e:

- 1º) Se $D \neq 0$, o sistema é possível e determinado.
- 2º) Se $D = 0$, o sistema é possível e indeterminado ou impossível.

Para identificarmos se o sistema é possível, indeterminado ou impossível, devemos conseguir um sistema escalonado equivalente pelo método de eliminação de Gauss.

Exemplos

01 – Discutir, em função de a , o sistema:

$$\begin{cases} x+3y=5 \\ 2x+ay=1 \end{cases}$$

Resolução

$$D = \begin{vmatrix} 1 & 3 \\ 2 & a \end{vmatrix} = a - 6$$

$$D = 0 \Rightarrow a - 6 = 0 \Rightarrow a = 6$$

Assim, para $a \neq 6$, o sistema é possível e determinado. Para $a \neq 6$, temos:

$$\begin{cases} x+3y=5 \\ 2x+6y=1 \leftarrow -2 \end{cases} \sim \begin{cases} x+3y=5 \\ 0x+0y=-9 \end{cases}$$

que é um sistema impossível.

Assim, temos:

- $a \neq 6 \rightarrow SPD$ (Sistema possível e determinado)
 - $a = 6 \rightarrow SI$ (Sistema impossível)
- 02 – Discutir, em função de a , o sistema:

$$\begin{cases} x+y-z=1 \\ 2x+3y+az=3 \\ x+ay+3z=2 \end{cases}$$

Resolução

$$D = \begin{vmatrix} 1 & 1 & -1 \\ 2 & 3 & 1 \\ 1 & a & 3 \end{vmatrix} = 9 + a - 2a + 3 - 6 - a^2$$

$$D = 0 \rightarrow -a^2 - a + 6 = 0 \rightarrow a = -3 \text{ ou } a = 2$$

Assim, para $a \neq -3$ e $a \neq 2$, o sistema é possível e determinado.

Para $a = -3$, temos:

$$\begin{cases} x+y-z=1 \\ 2x+3y-3z=3 \leftarrow -2 \\ x-3y+3z=2 \leftarrow -1 \end{cases} \sim \begin{cases} x+y-z=1 \\ y-z=1 \\ -4y+4z=1 \leftarrow -4 \end{cases} \sim \begin{cases} x+y-z=1 \\ y-z=1 \\ y+z=5 \end{cases} \text{ sistema impossível}$$

Para $a = 2$, temos:

$$\begin{cases} x+y-z=1 \\ 2x+3y+2z=3 \leftarrow -2 \\ x+2y+3z=2 \leftarrow -1 \end{cases} \sim \begin{cases} x+y-z=1 \\ y+4z=1 \\ y+4z=1 \end{cases} \sim \begin{cases} x+y-z=1 \\ y+4z=1 \end{cases} \text{ sistema possível e determinado}$$

Assim, temos:

- $a \neq -3$ e $a \neq 2 \rightarrow SPD$
- $a = -3 \rightarrow SI$
- $a = 2 \rightarrow SPI$



03 – Discutir, em função de m e k , o sistema:

$$\begin{cases} mx + y = k \\ x + my = k^2 \end{cases}$$

Resolução

$$D = \begin{vmatrix} m & 1 \\ 1 & m \end{vmatrix} = m^2 - 1$$

$$D=0 \rightarrow m^2-1=0 \rightarrow m=+1 \text{ ou } m=-1$$

Assim, para $m \neq +1$ e $m \neq -1$, o sistema é possível e determinado. Para $m=1$, temos:

$$\begin{cases} x + y = K \\ x + y = K^2 \end{cases} \leftarrow -1 \sim \begin{cases} x + y = K \\ 0x + 0y = -K + K^2 \end{cases}$$

Se $-k + k^2=0$, ou seja, $k=0$ ou $k=1$, o sistema é possível e indeterminado.

Se $-K+k^2 \neq 0$, ou seja, $k \neq 0$ ou $k \neq 1$, o sistema é impossível.

Para $m=-1$, temos:

$$\begin{cases} -x + y = K \\ x - y = k^2 \end{cases} \leftarrow -1 \sim \begin{cases} x - y = K^2 \\ -x + y = K \end{cases} \leftarrow -1 \sim \begin{cases} x - y = k^2 \\ 0x + 0y = k^2 + k \end{cases}$$

Se $k^2+k=0$, ou seja, $k=0$ ou $k=-1$, o sistema é possível e indeterminado.

Se $k^2+k \neq 0$, ou seja, $k \neq 0$ ou $k \neq -1$, o sistema é indeterminado.

Assim, temos:

$$\left. \begin{array}{l} m = +1 \text{ e } k = 0 \text{ ou } k = 1 \\ \text{ou} \\ m = -1 \text{ e } k = 0 \text{ ou } k = -1 \end{array} \right\} \Rightarrow \text{SPI}$$

$$\left. \begin{array}{l} m = +1 \text{ e } k \neq 0 \text{ ou } k \neq 1 \\ \text{ou} \\ m = -1 \text{ e } k \neq 0 \text{ ou } k \neq -1 \end{array} \right\} \Rightarrow \text{SI}$$

Sistemas com Número de Equações Diferente do Número de Incógnitas

Quando o sistema linear apresenta número de equações diferente do número de incógnitas, para discuti-lo, devemos obter um sistema escalonado equivalente pelo método de eliminar de Gauss.

Exemplos

01 – Discutir, em função de m , o sistema:

$$\begin{cases} x + y = 3 \\ 2x + 3y = 8 \\ x - my = 3 \end{cases}$$

Resolução

$$\begin{cases} x + y = 3 \\ 2z + 3y = 8 \rightarrow -2 \sim \\ x - my = 3 \rightarrow -1 \end{cases}$$

$$\sim \begin{cases} x + y = 3 \\ y = 2 \\ (-1 - m)y = 0 \rightarrow 1 + m \end{cases} \sim \begin{cases} x + y = 3 \\ y = 2 \\ 0y = 2 + 2m \end{cases}$$

$$2 + 2m = 0 \rightarrow m = -1$$

Assim, temos:

$$\begin{array}{l} m \neq -1 \rightarrow \text{SI} \\ m = -1 \rightarrow \text{SPD} \end{array}$$

02 – Discutir, em função de k , o sistema:

$$\begin{cases} x + 2y - z = 5 \\ 2x + 5y + 3z = 12 \\ 3x + 7y - 2z = 17 \\ 5x + 12y + kz = 29 \end{cases}$$

Resolução:

$$\begin{cases} x + 2y - z = 5 \\ 2x + 5y + 3z = 12 \leftarrow -2 \\ 3x + 7y - 2z = 17 \leftarrow -3 \\ 5x + 12y + kz = 29 \leftarrow -5 \end{cases} \sim \begin{cases} x + 2y - z = 5 \\ y + z = 2 \\ y + 5z = 2 \leftarrow -1 \\ 2y + (5 + K)z = 4 \leftarrow -2 \end{cases} \sim \begin{cases} x + 2y - z = 5 \\ y + z = 2 \\ 4z = 0 \quad +4 \\ (3 + K)z = 0 \end{cases}$$

$$\sim \begin{cases} x + 2y - z = 5 \\ y + z = 2 \\ z = 0 \quad -3 - K \\ (3 + K)z = 0 \end{cases} \sim \begin{cases} x + 2y - z = 5 \\ y + z = 2 \\ z = 0 \\ 0z = 0 \end{cases} \sim \begin{cases} x + 2y - z = 5 \\ y + z = 2 \\ z = 0 \end{cases}$$

Assim, para $\forall k \in \mathbb{R}$, o sistema é possível e determinado.

Sistemas Lineares – Discussão (II)

Sistema Linear Homogêneo

Já sabemos que sistema linear homogêneo é todo sistema cujas equações têm todos os termos independentes iguais a zero.

São homogêneos os sistemas:

$$01 \begin{cases} 3x + 4y = 0 \\ x - 2y = 0 \end{cases}$$

$$02 \begin{cases} x + 2y + 2z = 0 \\ 3x - y + z = 0 \\ 5x + 3y - 7z = 0 \end{cases}$$



Observe que a dupla (0,0) é solução do sistema 01 e a terna (0,0,0) é solução do sistema 02.

Todo sistema linear homogêneo admite como solução uma seqüência de zero, chamada **solução nula** ou **solução trivial**. Observamos também que todo sistema homogêneo é sempre possível podendo, eventualmente, apresentar outras soluções além da solução trivial, que são chamadas soluções **próprias**.

Discussão e Resolução

Lembre-se que: todo sistema linear homogêneo tem ao menos a solução trivial, portanto será sempre possível.

Vejamos alguns exemplos:

01 – Classifique e resolva o sistema:

$$\begin{cases} 3x + y + z = 0 \\ x + 5y - z = 0 \\ x + 2y - z = 0 \end{cases}$$

Resolução

$$D = \begin{vmatrix} 3 & 1 & 1 \\ 1 & 5 & -1 \\ 1 & 2 & -1 \end{vmatrix} = -12$$

Como $D \neq 0$, o sistema é possível e determinado admitindo só a solução trivial, logo:

02 – Classifique e resolva o sistema:

$$\begin{cases} a + b + 2c = 0 \\ a - 3b - 2c = 0 \\ 2a - b + c = 0 \end{cases}$$

Resolução

$$D = \begin{vmatrix} 1 & 1 & 2 \\ 1 & -3 & -2 \\ 2 & -1 & 1 \end{vmatrix} = 0$$

Como $D=0$, o sistema homogêneo é indeterminado. Fazendo o escalonamento temos:

$$\begin{cases} a + b + 2c = 0 \\ a - 3b - 2c = 0 \\ 2a - b + c = 0 \end{cases} \sim \begin{cases} a + b + 2c = 0 \\ 0 - 4b - 4c = 0 \\ 0 - 3b - 3c = 0 \end{cases} \sim \begin{cases} a + b + 2c = 0 \\ 0 + b + 4c = 0 \\ 0 + 0 + 0 = 0 \end{cases}$$

Teremos, então:

$$\begin{cases} a + b + 2c = 0 \\ b + c = 0 \end{cases}$$

Fazendo $c=t$, teremos:

$$\begin{aligned} -c &\rightarrow b = -t \\ a - t + 2t &= 0 \rightarrow a = -t \end{aligned}$$

Portanto:

$$S = \{(-t, -t, t), t \in R\}$$

Note que variando t obteremos várias soluções, inclusive a trivial para $t=0$.

03 – Determine K de modo que o sistema abaixo tenha solução diferente da trivial.

$$\begin{cases} x + y + z = 0 \\ x - ky + z = 0 \\ kx - y - z = 0 \end{cases}$$

Resolução

O sistema é homogêneo e, para apresentar soluções diferentes da trivial, devemos ter $D=0$

$$D = \begin{vmatrix} 1 & 1 & 1 \\ 1 - k & 1 & 1 \\ k - 1 & -1 & -1 \end{vmatrix} = k^2 + 2k + 1 = (k + 1)^2 = 0 \Rightarrow k = -1$$

Resposta: $k=-1$

Exercícios

1. Resolver e classificar o sistema: $\begin{cases} 2x + 3y = 8 \\ 3x - 2y = -1 \end{cases}$

2. Determinar m real, para que o sistema seja possível e determinado: $\begin{cases} 2x + 3y = 5 \\ x + my = 2 \end{cases}$

3. Resolver e classificar o sistema: $\begin{cases} 3x - y + z = 5 \\ x + 3y = 7 \\ 2x + y - 2z = -4 \end{cases}$

4. Determinar m real para que o sistema seja possível e determinado. $\begin{cases} x + 2y + z = 5 \\ 2x - y + 2z = 5 \\ 3x + y + mz = 0 \end{cases}$

5. Se o terno ordenado (2, 5, p) é solução da equação linear $6x - 7y + 2z = 5$, qual o valor de p?

6. Escreva a solução genérica para a equação linear $5x - 2y + z = 14$, sabendo que o terno ordenado (α, β, γ) é solução.

7. Determine o valor de m de modo que o sistema de equações abaixo, $\begin{cases} 2x - my = 10 \\ 3x + 5y = 8 \end{cases}$, seja impossível.



8. Se os sistemas:

$$S_1: \begin{cases} x + y = 1 \\ x - 2y = -5 \end{cases} \quad \text{e} \quad S_2: \begin{cases} ax - by = 5 \\ ay - bx = -1 \end{cases}$$

São equivalentes, então o valor de $a^2 + b^2$ é igual a:

- a) 1
- b) 4
- c) 5
- d) 9
- e) 10

9. Resolva o seguinte sistema usando a regra de Cramer:

$$\begin{cases} x + 3y - 2z = 3 \\ 2x - y + z = 12 \\ 4x + 3y - 5z = 6 \end{cases}$$

10. Resolver o sistema $\begin{cases} 2x - y = 7 \\ x + 5y = -2 \end{cases}$.

Respostas

1) Resposta “ $S = \{(1, 2)\}$ ”.

Solução: Calculemos inicialmente D , D_x e D_y :

$$D = \begin{vmatrix} 2 & 3 \\ 3 & -2 \end{vmatrix} = -4 - 9 = -13$$

$$D_x = \begin{vmatrix} 8 & 3 \\ -1 & -2 \end{vmatrix} = -16 + 3 = -13$$

$$D_y = \begin{vmatrix} 2 & 8 \\ 3 & -1 \end{vmatrix} = -2 - 24 = -26$$

Como $D = -13 \neq 0$, o sistema é possível e determinado e:

$$x = \frac{D_x}{D} = \frac{-13}{-13} = 1 \quad \text{e} \quad y = \frac{D_y}{D} = \frac{-26}{-13} = 2$$

Assim: $S = \{(1, 2)\}$ e o sistema são possíveis e determinados.

2) Resposta “ $\{m \in \mathbb{R} / m \neq \frac{3}{2}\}$ ”.

Solução: Segundo a regra de Cramer, devemos ter $D \neq 0$, em que:

$$D = \begin{vmatrix} 2 & 3 \\ 1 & m \end{vmatrix} = 2m - 3$$

$$\text{Assim: } 2m - 3 \neq 0 \rightarrow m \neq \frac{3}{2}$$

Então, os valores reais de m , para que o sistema seja possível e determinado, são dados pelos elementos do conjunto:

$$\left\{ m \in \mathbb{R} / m \neq \frac{3}{2} \right\}$$

3) Resposta “ $S = \{(1, 2, 4)\}$ ”.

Solução: Calculemos inicialmente D , D_x , D_y e D_z

$$D = \begin{vmatrix} 3 & -1 & 1 \\ 1 & 3 & 0 \\ 2 & 1 & -2 \end{vmatrix} = -18 + 0 + 1 - 6 - 0 - 2 = -25$$

$$D_x = \begin{vmatrix} 5 & -1 & 1 \\ 7 & 3 & 0 \\ 2 & 1 & -2 \end{vmatrix} = -30 + 0 + 7 + 12 - 0 - 14 = -25$$

$$D_y = \begin{vmatrix} 3 & 5 & 1 \\ 1 & 7 & 0 \\ 2 & -4 & -2 \end{vmatrix} = -42 + 0 - 4 - 14 - 0 + 10 = -50$$

$$D_z = \begin{vmatrix} 3 & -1 & 5 \\ 1 & 3 & 7 \\ 2 & 1 & -4 \end{vmatrix} = -36 - 14 + 5 - 30 - 21 - 4 = -100$$

Como $D = -25 \neq 0$, o sistema é possível e determinado e:

$$x = \frac{D_x}{D} = \frac{-25}{-25} = 1; y = \frac{D_y}{D} = \frac{-50}{-25} = 2; z = \frac{D_z}{D} = \frac{100}{-25} = -4$$

Assim: $S = \{(1, 2, 4)\}$ e o sistema são possíveis e determinados.

4) Resposta “ $\{m \in \mathbb{R} / m \neq 3\}$ ”.

Solução: Segundo a regra de Cramer, devemos ter $D \neq 0$.

Assim:

$$D = \begin{vmatrix} 1 & 2 & 1 \\ 2 & -1 & 2 \\ 3 & 1 & m \end{vmatrix} = -m + 12 + 2 + 3 - 2 - 4m$$

$$D = -5m + 15$$

$$\text{Assim: } -5m + 15 \neq 0 \rightarrow m \neq 3$$

Então, os valores reais de m , para que o sistema seja possível e determinado, são dados pelos elementos do conjunto:

$$\{m \in \mathbb{R} / m \neq 3\}$$

5) Resposta “14”.

Solução:

Teremos por simples substituição, observando que $x = 2$, $y = 5$ e $z = p$, $6 \cdot 2 - 7 \cdot 5 + 2 \cdot p = 5$.

$$\text{Logo, } 12 - 35 + 2p = 5.$$

Daí vem imediatamente que $2p = 28$ e, portanto, $p = 14$.

6) Solução:

Podemos escrever: $5\alpha - 2\beta + \gamma = 14$. Daí, tiramos: $\gamma = 14 - 5\alpha + 2\beta$. Portanto, a solução genérica será o terno ordenado $(\alpha, \beta, 14 - 5\alpha + 2\beta)$.

Observe que se arbitrando os valores para α e β , a terceira variável ficará determinada em função desses valores.

Por exemplo, fazendo-se $\alpha = 1, \beta = 3$, teremos:

$$\gamma = 14 - 5\alpha + 2\beta = 14 - 5 \cdot 1 + 2 \cdot 3 = 15,$$

ou seja, o terno $(1, 3, 15)$ é solução, e assim, sucessivamente.

Verificamos, pois que existem infinitas soluções para a equação linear dada, sendo o terno ordenado $(\alpha, \beta, 14 - 5\alpha + 2\beta)$ a solução genérica.

7) Solução:

Teremos, expressando x em função de m , na primeira equação:

$$x = (10 + my) / 2$$

Substituindo o valor de x na segunda equação, vem:

$$3[(10+my) / 2] + 5y = 8$$

Multiplicando ambos os membros por 2, desenvolvendo e simplificando, vem:

$$3(10+my) + 10y = 16$$

$$30 + 3my + 10y = 16$$

$$(3m + 10)y = -14$$

$$y = -14 / (3m + 10)$$

Ora, para que não exista o valor de y e, em consequência não exista o valor de x , deveremos ter o denominador igual a zero, já que, como sabemos, não existe divisão por zero.

Portanto, $3m + 10 = 0$, de onde se conclui $m = -10/3$, para que o sistema seja impossível, ou seja, não possua solução.

8) Resposta “E”.

Solução: Como os sistemas são equivalentes, eles possuem a mesma solução. Vamos resolver o sistema:

$$S_1: x + y = 1$$

$$x - 2y = -5$$

Subtraindo membro a membro, vem: $x - x + y - (-2y) = 1 - (-5)$.

Logo, $3y = 6 \Rightarrow y = 2$.

Portanto, como $x + y = 1$, vem, substituindo: $x + 2 = 1 \Rightarrow x = -1$.

O conjunto solução é, portanto $S = \{(-1, 2)\}$.

Como os sistemas são equivalentes, a solução acima é também solução do sistema S_2 .

Logo, substituindo em S_2 os valores de x e y encontrados para o sistema S_1 , vem:

$$a(-1) - b(2) = 5 \rightarrow -a - 2b = 5$$

$$a(2) - b(-1) = -1 \rightarrow 2a + b = -1$$

Multiplicando ambos os membros da primeira equação por 2, fica:

$$-2a - 4b = 10$$

Somando membro a membro esta equação obtida com a segunda equação, fica:

$$-3b = 9 \Rightarrow b = -3$$

Substituindo o valor encontrado para b na equação em vermelho acima (poderia ser também na outra equação em azul), teremos:

$$2a + (-3) = -1 \Rightarrow a = 1.$$

$$\text{Portanto, } a^2 + b^2 = 1^2 + (-3)^2 = 1 + 9 = 10.$$

9) Resposta “S = {(5, 2, 4)}”.

Solução: Teremos:

$$\Delta = \begin{vmatrix} 1 & 3 & -2 \\ 2 & -1 & 1 \\ 4 & 3 & -5 \end{vmatrix} = 24$$

$$\Delta x_1 = \begin{vmatrix} 1 & 3 & -2 \\ 12 & -1 & 1 \\ 6 & 3 & -5 \end{vmatrix} = 120$$

$$\Delta x_3 = \begin{vmatrix} 1 & 3 & 3 \\ 2 & -1 & 12 \\ 4 & 3 & 6 \end{vmatrix} = 96$$

$$\Delta x_2 = \begin{vmatrix} 1 & 3 & -2 \\ 2 & 12 & 1 \\ 4 & 6 & -5 \end{vmatrix} = 48$$

Portanto, pela regra de Cramer, teremos:

$$x_1 = \Delta x_1 / \Delta = 120 / 24 = 5$$

$$x_2 = \Delta x_2 / \Delta = 48 / 24 = 2$$

$$x_3 = \Delta x_3 / \Delta = 96 / 24 = 4$$

Logo, o conjunto solução do sistema dado é $S = \{(5, 2, 4)\}$.

10) Solução:

$$A = \begin{bmatrix} 2 & -1 \\ 1 & 5 \end{bmatrix} \Rightarrow \det A = 11$$

$$A_1 = \begin{bmatrix} 7 & -1 \\ -2 & 5 \end{bmatrix} \Rightarrow \det A_1 = 33$$

$$A_2 = \begin{bmatrix} 2 & 7 \\ 1 & -2 \end{bmatrix} \Rightarrow \det A_2 = -11$$

$$x = \frac{\det A_1}{\det A} = \frac{33}{11} = 3$$

$$y = \frac{\det A_2}{\det A} = \frac{-11}{11} = -1$$

Resposta: $S = \{(3, -1)\}$



7. GEOMETRIA ANALÍTICA.

7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.

7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares.

Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3. Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.

7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

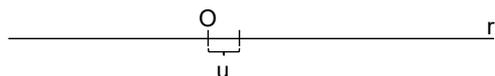
A Geometria Analítica é a parte da Matemática que trata de resolver problemas cujo enunciado é geométrico, empregando processos algébricos.

Criada por René Descartes (1596-1650), a Geometria Analítica contribuiu para a visão moderna da Matemática como um todo, substituindo assim a visão parcelada das chamadas “matemáticas”, que colocava em compartimentos separados Geometria, Álgebra e Trigonometria.

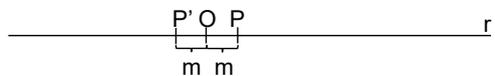
Essa integração da Geometria com Álgebra é muito rica em seus resultados, propriedades e interpretações. São inúmeras as aplicações da Geometria Analítica nas Ciências e na Técnica.

1- Abscissa de um ponto

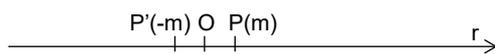
Considere-se uma reta r . Sobre ela, marque-se um ponto O arbitrário, que chamaremos de origem, e seja adotada uma unidade (u) de comprimento com a qual serão medidos os segmentos contidos na reta r .



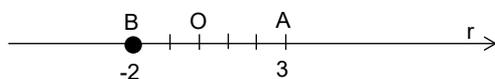
Tome-se na reta r os pontos P à direita de O e P' à esquerda de O , tais que, relativamente a (u), os segmentos OP e OP' tenham a mesma medida m .



O sentido de O para P será considerado positivo e indicado por uma ponta de seta. Assim associa-se ao ponto P o número real positivo m e ao ponto P' , o número $-m$.



Dessa forma, associa-se a cada ponto da reta r um único número real, que será denominado abscissa (ou coordenada) do ponto; a abscissa é positiva se, a partir da origem, o ponto for marcado no sentido positivo, e é negativa em caso contrário.



$A(3)$: ponto A de abscissa 3
 $B(-2)$: ponto B de abscissa -2

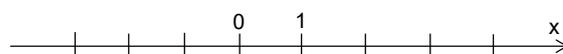
O conjunto {reta, origem, unidade, sentido} será chamado eixo.

Notas

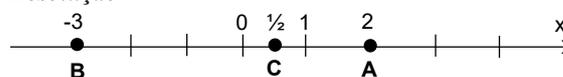
- 1) A abscissa da origem é o número real 0 (zero).
- 2) Cada ponto de um eixo possui uma única abscissa, e reciprocamente para cada abscissa existe um único ponto do eixo.
- 3) Costuma-se indicar pela letra x a abscissa de um ponto.

Exemplo 1

Marcar sobre o eixo x , representado abaixo, os pontos $A(2)$, $B(-3)$ e $C(\frac{1}{2})$.

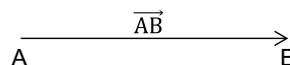


Resolução



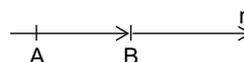
2- Segmento Orientado

Dado um segmento de reta AB , é possível associar a ele o sentido de A para B ou o sentido de B para A . adotando-se, por exemplo, o sentido de A para B , tem-se o segmento orientado \overrightarrow{AB} de origem A e extremidade B .



3- Medida Algébrica

Considere-se sobre um eixo r um segmento orientado \overrightarrow{AB} .



A medida algébrica de \overrightarrow{AB} , que será indicada por \overline{AB} , é definida pelo número $X_B - X_A$, onde X_B e X_A são respectivamente as abscissas de B e de A .

Assim:

$$\overline{AB} = X_B - X_A$$

Exemplo 2

a) $\left. \begin{matrix} A(3) \\ B(10) \end{matrix} \right\} \overline{AB} = X_B - X_A = 10 - 3 = 7$

b) $\left. \begin{matrix} A(1) \\ B(8) \end{matrix} \right\} \overline{AB} = X_B - X_A = 1 - 8 = -7$

Observações

1) Quando o sentido de \overrightarrow{AB} é o mesmo do eixo, a medida algébrica \overline{AB} é positiva; em caso contrário, é negativa. Nessas condições, se \overline{AB} tem medida algébrica positiva, então \overline{BA} tem medida algébrica negativa.



2) O comprimento d de um segmento orientado \overrightarrow{AB} , é o módulo (valor absoluto) da medida algébrica de \overrightarrow{AB} , ou seja, $|\overrightarrow{AB}|$.

Em símbolos:

$$d = |\overrightarrow{AB}| = |X_B - X_A|$$

Exemplo 3

a) O comprimento do segmento orientado \overrightarrow{AB} , dados A(2) e B(11) é

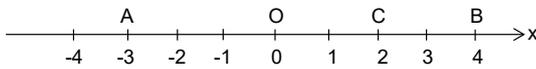
$$|\overrightarrow{AB}| = |X_B - X_A| = |11 - 2| = |9| = 9$$

b) O comprimento do segmento orientado \overrightarrow{BA} , dados A(3) e B(8) é

$$|\overrightarrow{BA}| = |X_B - X_A| = |3 - 8| = |-5| = 5$$

Exemplo 4

Na figura abaixo, os pontos A, B e C estão sobre o eixo x de origem O.



Calcular:

a) \overline{AC}

b) \overline{BO}

c) $\frac{\overline{AB}}{\overline{BC}}$

Resolução

Da figura, tem-se $X_A = -3$, $X_B = 4$ e $X_C = 2$.

Assim,

a) $\overline{AC} = X_C - X_A = 2 - (-3) = 5$

b) $\overline{BO} = X_O - X_B = 0 - 4 = -4$

c) $\frac{\overline{AB}}{\overline{BC}} = \frac{X_B - X_A}{X_C - X_B} = \frac{4 - (-3)}{2 - 4} = -\frac{7}{2}$

Exemplo 5

Dados os pontos A(1) e B(9), determinar o ponto C tal que $\overline{AC} = 3 \times \overline{CB}$.

Resolução

Seja X_C a abscissa do ponto C:

$$\overline{AC} = 3 \times \overline{CB} \Rightarrow X_C - X_A = 3(X_B - X_C)$$

Substituindo-se as coordenadas dos pontos:

$$X_C - 1 = 3(9 - X_C) \quad X_C = 7$$

Resposta: C(7).

Exemplo 6

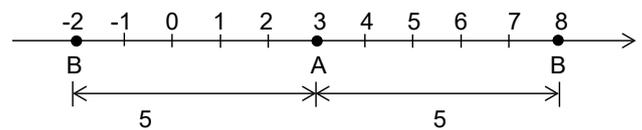
Dado o ponto A(3), determinar um ponto B que diste 5 unidades do ponto A.

Resolução

Seja X_B a abscissa de B. Tem-se: $|\overrightarrow{AB}| = 5$, ou seja, $|X_B - X_A| = 5$

$$\text{Então } |XB - 3| = 5 \begin{cases} X_B - 3 = 5 \rightarrow XB = 8 \\ \text{ou} \\ X_B - 3 = -5 \rightarrow XB = -2 \end{cases}$$

De fato, existem dois pontos B que distam 5 unidades de A:



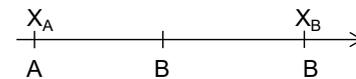
Resposta: B(8) ou B(-2).

4- Ponto Médio

Considerem-se os pontos A(X_A) e B(X_B). Sendo M(X_M) o ponto médio de \overline{AB} (ou de \overline{BA}), tem-se:

$$X_M = \frac{X_A + X_B}{2}$$

De fato,



$$\overline{AM} = \overline{MB}$$

$$X_M - X_A = X_B - X_M$$

$$2X_M = X_A + X_B$$

$$X_M = \frac{X_A + X_B}{2}$$

Portanto, a abscissa do ponto médio M do segmento \overline{AB} (ou de \overline{BA}) é a média aritmética das abscissas de A e de B.

Exemplo 7

Determinar o ponto médio M do segmento \overline{AB} , nos seguintes casos:

a) A(1) e B(7)

Resolução

$$X_M = \frac{X_A + X_B}{2} = \frac{1+7}{2} = 4$$

Resposta: M(4).

b) A(-3) e B(15)

Resolução

$$X_M = \frac{X_A + X_B}{2} = \frac{-3+15}{2} = 6$$

Resposta: M(6).

c) A(-1) e B(-12)



Resolução

$$X_M = \frac{X_A + X_B}{2} = \frac{-1 + (-12)}{2} = -\frac{13}{2}$$

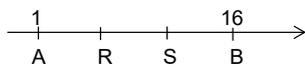
Resposta: $M\left(-\frac{13}{2}\right)$.

Exemplo 8

Dados os pontos A(1) e B(16), obter os pontos que dividem o segmento \overline{AB} em três partes congruentes.

Resolução

Considere-se a figura abaixo, onde R e S são os pontos pedidos.



Como \overline{AR} , \overline{RS} e \overline{SB} são iguais, pode-se escrever $\overline{AR} = 2\overline{SB}$, ou seja,

$$\begin{aligned} X_S - X_A &= 2(X_B - X_S) \\ X_S - 1 &= 2(16 - X_S) \therefore X_S = 11 \end{aligned}$$

Se R o ponto médio de \overline{AS} , vem:

$$X_R = \frac{X_A + X_S}{2} = \frac{1 + 11}{2} = 6$$

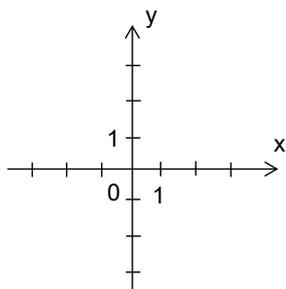
Resposta: R(6) e S(11).

Sistema Cartesiano

1- Coordenadas de um ponto

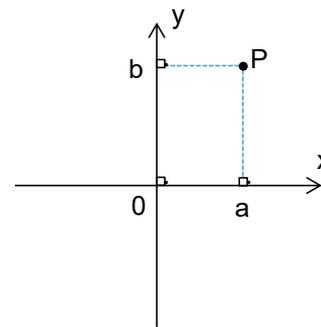
Sejam x e y dois eixos perpendiculares entre si e com origem O comum, conforme a figura abaixo. Nessas condições, diz-se que x e y formam um **sistema cartesiano retangular** (ou **ortogonal**), e o plano por eles determinado é chamado **plano cartesiano**.

- Eixo x (ou Ox): eixo das abscissas
- Eixo y (ou Oy): eixo das ordenadas
- O: origem do sistema



A cada ponto P do plano corresponderão dois números: **a** (abscissa) e **b** (ordenada), associados às projeções ortogonais de P sobre o eixo x e sobre o eixo y , respectivamente.

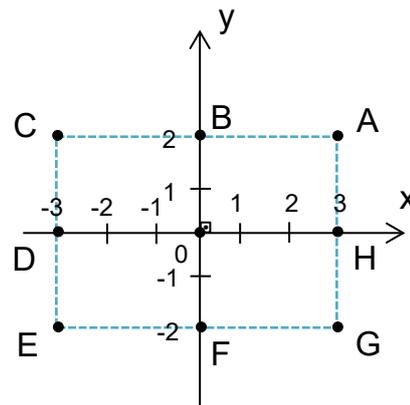
Assim, o ponto P tem coordenadas **a** e **b** e será indicado analiticamente pelo par ordenado (a, b) .



Exemplo 1

Os pontos, no sistema cartesiano abaixo, têm suas coordenadas escritas ao lado da figura.

- A (3, 2)
- B (0, 2)
- C (-3, 2)
- D (-3, 0)
- E (-3, -2)
- F (0, -2)
- G (3, -2)
- H (3, 0)
- O (0, 0)

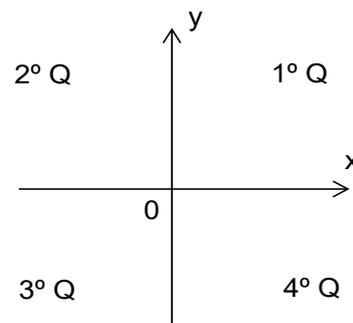


Nota

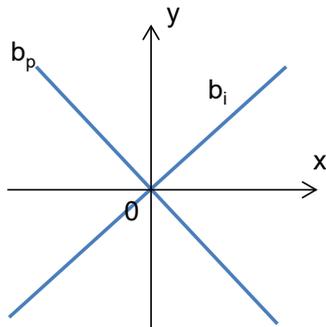
Neste estudo, será utilizado somente o sistema cartesiano retangular, que se chamará simplesmente sistema cartesiano.

Observações

1) Os eixos x e y dividem o plano cartesiano em quatro regiões ou quadrantes (Q), que são numeradas, como na figura abaixo.



2) Neste curso, a reta suporte das bissetrizes do 1º e 3º quadrantes será chamada bissetriz dos quadrantes ímpares e indica-se por b_i , a do 2º e 4º quadrantes será chamado bissetriz dos quadrantes pares e indica-se por b_p .

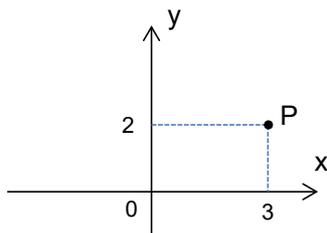


2- Propriedades

1) Todo ponto $P(a, b)$ do 1º quadrante tem abscissa positiva ($a > 0$) e ordenada positiva ($b > 0$) e reciprocamente.

$$P(a, b) \in 1^\circ \text{ Q} \Leftrightarrow a > 0 \text{ e } b > 0$$

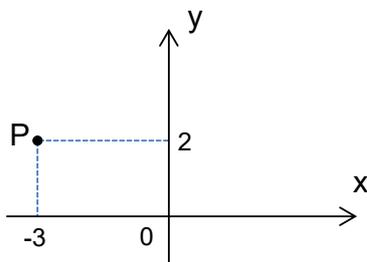
Assim $P(3, 2) \in 1^\circ \text{ Q}$



2) Todo ponto $P(a, b)$ do 2º quadrante tem abscissa negativa ($a < 0$) e ordenada positiva ($b > 0$) e reciprocamente.

$$P(a, b) \in 2^\circ \text{ Q} \Leftrightarrow a < 0 \text{ e } b > 0$$

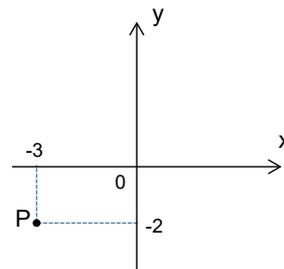
Assim $P(-3, 2) \in 2^\circ \text{ quadrante}$



3) Todo ponto $P(a, b)$ do 3º quadrante tem abscissa negativa ($a < 0$) e ordenada negativa ($b < 0$) e reciprocamente.

$$P(a, b) \in 3^\circ \text{ Q} \Leftrightarrow a < 0 \text{ e } b < 0$$

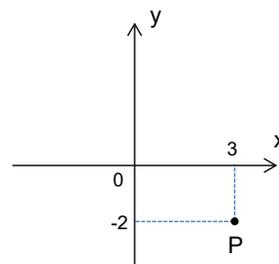
Assim $P(-3, -2) \in 3^\circ \text{ Q}$



4) Todo ponto $P(a, b)$ do 4º quadrante tem abscissa positiva ($a > 0$) e ordenada negativa ($b < 0$) e reciprocamente.

$$P(a, b) \in 4^\circ \text{ Q} \Leftrightarrow a > 0 \text{ e } b < 0$$

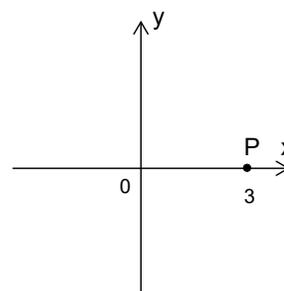
Assim $P(3, -2) \in 4^\circ \text{ Q}$



5) Todo eixo das abscissas tem ordenada nula e reciprocamente.

$$P(a, b) \in Ox \Leftrightarrow b = 0$$

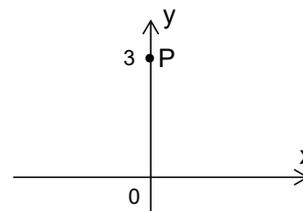
Assim $P(3, 0) \in Ox$



6) Todo ponto do eixo das ordenadas tem abscissa nula e reciprocamente.

$$P(a, b) \in Oy \Leftrightarrow a = 0$$

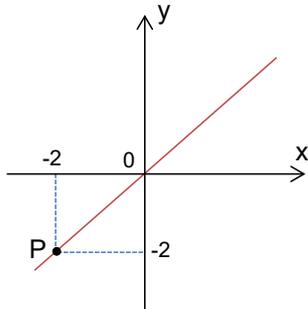
Assim $P(0, 3) \in Oy$



7) Todo ponto $P(a, b)$ da bissetriz dos quadrantes ímpares tem abscissa e ordenada iguais ($a = b$) e reciprocamente.

$$P(a, b) \in b_i \Leftrightarrow a = b$$

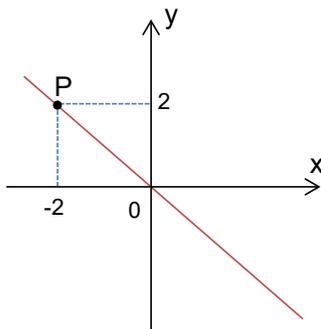
Assim $P(-2, -2) \in b_i$



8) Todo ponto $P(a, b)$ da bissetriz dos quadrantes pares tem abscissa e ordenada opostas ($a = -b$) e reciprocamente.

$$P(a, b) \in b_p \Leftrightarrow a = -b$$

Assim $P(-2, 2) \in b_p$



Exemplo 2

Obter a , sabendo-se que o ponto $A(4, 3^a - 6)$ está no eixo das abscissas.

Resolução

$$A \in Ox \Rightarrow 3a - 6 = 0 \therefore a = 2$$

Resposta: 2.

Exemplo 3

Obter m , sabendo-se que o ponto $M(2m - 1, m + 3)$ está na bissetriz dos quadrantes ímpares.

Resolução

$$M \in b_i \Rightarrow 2m - 1 = m + 3 \therefore m = 4$$

Resposta: 4.

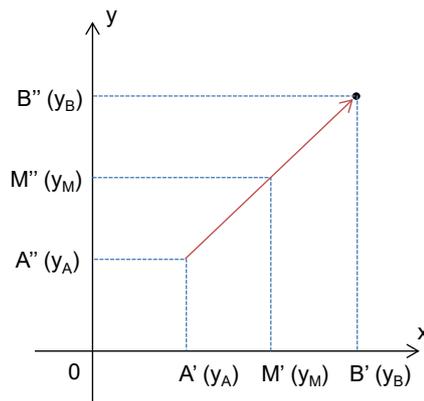
3- Ponto Médio

Considerem-se os pontos $A(x_A, y_A)$ e $B(x_B, y_B)$. Sendo $M(x_M, y_M)$ o ponto médio de \overline{AB} (ou \overline{BA}), tem-se:

$$x_M = \frac{x_A + x_B}{2} \text{ e } y_M = \frac{y_A + y_B}{2}, \text{ ou seja,}$$

o ponto médio é dado por:

$$M = \left(\frac{x_A + x_B}{2}, \frac{y_A + y_B}{2} \right)$$



De fato:

Se M é o ponto médio de \overline{AB} (ou \overline{BA}), pelo teorema de Tales, para o eixo x pode-se escrever:

$$\begin{aligned} \overline{A'M'} &= \overline{M'B'} \\ x_M - x_A &= x_B - x_M \\ 2x_M &= x_A + x_B \\ x_M &= \frac{x_A + x_B}{2} \end{aligned}$$

Analogicamente, para o eixo y , tem-se

$$y_M = \frac{y_A + y_B}{2}$$

Portanto, as coordenadas do ponto médio M do segmento \overline{AB} (ou \overline{BA}) são respectivamente as médias das abscissas de A e B e das ordenadas de A e B .

Exemplo 4

Obter o ponto médio M do segmento \overline{AB} , sendo dados: $A(-1, 3)$ e $B(0, 1)$.

Resolução

$$\left. \begin{aligned} x_M &= \frac{x_A + x_B}{2} = \frac{-1 + 0}{2} = -\frac{1}{2} \\ y_M &= \frac{y_A + y_B}{2} = \frac{3 + 1}{2} = 2 \end{aligned} \right\} \therefore M\left(-\frac{1}{2}, 2\right)$$

Resposta: $M\left(-\frac{1}{2}, 2\right)$.



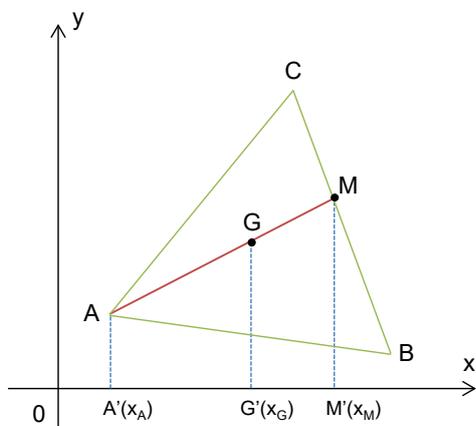
4 – Baricentro

Seja o triângulo ABC de vértices $A(x_A, y_A)$, $B(x_B, y_B)$ e $C(x_C, y_C)$. sendo $G(x_G, y_G)$ o baricentro (ponto de encontro das medianas) do triângulo ABC, tem-se:

$$x_G = \frac{x_A + x_B + x_C}{3} \text{ e } y_G = \frac{y_A + y_B + y_C}{3}$$

ou seja, o ponto G é dado por

$$G\left(\frac{x_A + x_B + x_C}{3}, \frac{y_A + y_B + y_C}{3}\right)$$



De fato, considerando a mediana AM, o baricentro G é tal que

$$\overline{AG} = 2\overline{GM}$$

Pelo Teorema de Tales, para o eixo x podemos escrever

$$\overline{A'G'} = 2\overline{G'M'}$$

$$x_G - x_A = 2(x_M - x_G) \Rightarrow 3x_G = x_A + 2x_M$$

e, como $x_M = \frac{x_A + x_C}{2}$, vem

$$3x_M = x_A + 2 \cdot \frac{x_B + x_C}{2}$$

$$\text{ou seja, } x_G = \frac{x_A + x_B + x_C}{3}$$

Analogamente, para o eixo y, tem-se

$$y_G = \frac{y_A + y_B + y_C}{3}$$

Portanto, as coordenadas do baricentro de um triângulo ABC são, respectivamente, as médias aritméticas das abscissas de A, B e C e das ordenadas A, B e C.

Exemplo 5

Seja A(1, -1), B(0, 2) e C(11, 5) os vértices de um triângulo, obter o baricentro G desse triângulo.

Resolução

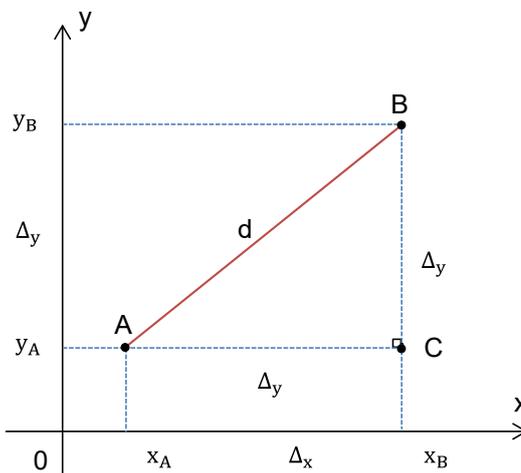
$$x_G = \frac{1 + 0 + 11}{3} = 4 \quad y_G = \frac{-1 + 2 + 5}{3} = 2$$

Logo, G(4, 2).

5- Distância Entre Dois Pontos

Considerem-se dois pontos distintos $A(x_A, y_A)$ e $B(x_B, y_B)$, tais que o segmento \overline{AB} não seja paralelo a algum dos eixos coordenados.

Traçando-se por A e B as retas paralelas aos eixos coordenados que se interceptam em C, tem-se o triângulo ACB, retângulo em C.



A distância entre os pontos A e B que se indica por d é tal que

$$\begin{aligned} d^2 &= \overline{AC}^2 + \overline{BC}^2 \\ &= (\Delta_x)^2 + (\Delta_y)^2 \\ &= (x_B - x_A)^2 + (y_B - y_A)^2 \end{aligned}$$

Portanto:

$$d = \sqrt{(x_B - x_A)^2 + (y_B - y_A)^2}$$

Observações

1) Como $(x_B - x_A)^2 = (x_A - x_B)^2$, a ordem escolhida para a diferença das abscissas não altera o cálculo de d . O mesmo ocorre com a diferença das ordenadas.

2) A fórmula para o cálculo da distância continua válida se o segmento \overline{AB} é paralelo a um dos eixos, ou ainda se os pontos A e B coincidem, caso em que $d = 0$.



Exemplo 6

Calcular a distância entre os pontos A e B, nos seguintes casos:
a) A(1, 8) e B(4, 12)

Resolução

$$d = \sqrt{(4 - 1)^2 + (12 - 8)^2} = \sqrt{9 + 16} = \sqrt{25} = 5$$

b) A(0, 2) e B(-1, -1)

Resolução

$$d = \sqrt{[0 - (-1)]^2 + [2 - (-1)]^2} = \sqrt{1 + 9} = \sqrt{10}$$

Exemplo 7

Qual é o ponto da bissetriz dos quadrantes pares cuja distância ao ponto A(2, 2) é 4?

Resolução

Seja P o ponto procurado.

Como P pertence à bissetriz dos quadrantes pares (b_p), pode-se representá-lo por P(a, -a).

Sendo 4 a distância entre A e P, tem-se

$$\sqrt{(2 - a)^2 + [2 - (-a)]^2} = 4$$

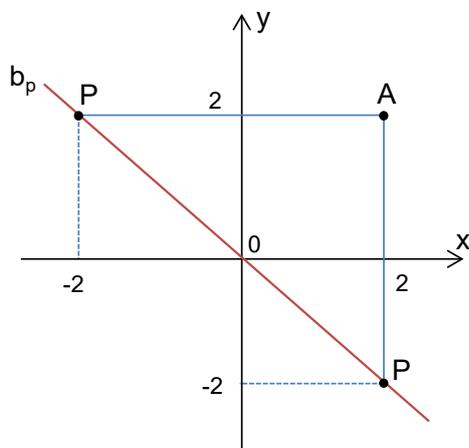
Quadrando

$$(2 - a)^2 + (2 + a)^2 = 16$$

$$4 - 4a + a^2 + 4 + 4a + a^2 = 16 \therefore a^2 = 4 \begin{cases} a = 2 \\ \text{ou} \\ a = -2 \end{cases}$$

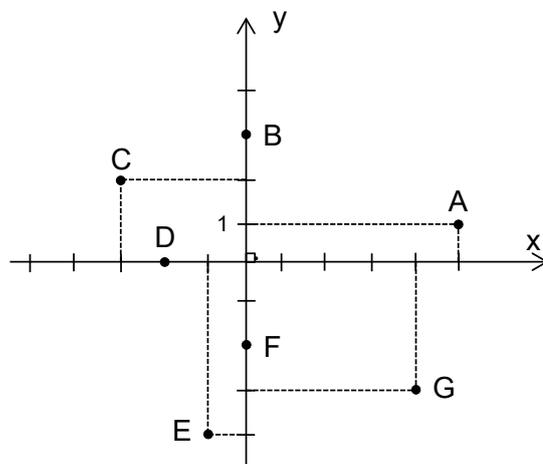
Assim se $a = 2$, tem-se o ponto (2, -2)
se $a = -2$, tem-se o ponto (-2, 2)

De fato, existem dois pontos P da bissetriz dos quadrantes pares (b_p) cuja distância ao ponto A(2, 2) é 4. Observe-se a figura:



Exercícios

01- Dar as coordenadas dos pontos A, B, C, D, E, F e G da figura abaixo:



02- Seja o ponto A(3p - 1, p - 3) um ponto pertencente à bissetriz dos quadrantes ímpares, então a ordenada do ponto A é:

- a) 0
- b) -1
- c) $-\frac{2}{8}$
- d) $-\frac{8}{3}$
- e) -4

03- O ponto A(p - 2, 2p - 3) pertence ao eixo das ordenadas. Obter o ponto B' simétrico de B(3p - 1, p - 5) em relação ao eixo das abscissas.

04- Um triângulo equilátero de lado 6 tem um vértice no eixo das abscissas. Determine as coordenadas do 3º vértice, sabendo que ele está no 4º quadrante (faça a figura).

05- A distância entre dois pontos (2, -1) e (-1, 3) é igual a:

- a) zero
- b) $\sqrt{5}$
- c) $\sqrt{7}$
- d) 5
- e) n.d.a.

06- Sendo A(3,1), B(4, -4) e C(-2, 2) os vértices de um triângulo, então esse triângulo é:

- a) retângulo e não isósceles.
- b) retângulo e isósceles.
- c) equilátero.
- d) isósceles e não retângulo.
- e) escaleno.

07- Achar o ponto T da bissetriz dos quadrantes ímpares que enxerga o segmento de extremidades A(2, 1) e B(5, 2) sob ângulo reto.



08- O paralelogramo ABCD tem lados \overline{AB} , \overline{BC} , \overline{CD} e \overline{DA} . Sendo $A(0, 0)$, $B(4, 2)$ e $D(8, 0)$, determine as coordenadas do ponto C.

Respostas

01- Resposta: A(5, 1); B(0, 3); C(-3, 2); D(-2, 0); E(-1, -4); F(0, -2); G(4, -3).

02- Resposta: E.

Resolução

Como A pertence à bissetriz dos quadrantes ímpares $x_A = y_A \Rightarrow 3p - 1 = p - 3 \Rightarrow p = 1$.

Logo, o ponto A(-4, -4) tem ordenada igual a -4.

03- Resposta: B'(5, 3).

Resolução

Se A pertence ao eixo das ordenadas, temos que $p - 2 = 0 \Rightarrow p = 2$, logo, B(5, -3).

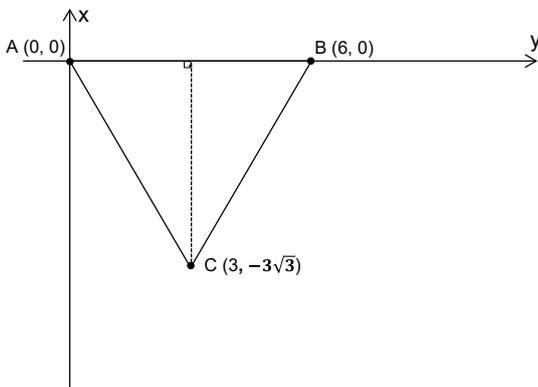
Como B' é o simétrico de B em relação ao eixo das abscissas, temos a mesma abscissa e a ordenada oposta, logo, B'(5, 3) é o ponto procurado.

04- Resposta: C(3, $-3\sqrt{3}$).

Resolução

Lembrando que a altura do triângulo equilátero mede $\ell \frac{\sqrt{3}}{2}$,

temos: $h = \frac{6\sqrt{3}}{2} = 3\sqrt{3}$.



05- Resposta: D

Resolução

$$\Delta x = 2 - (-1) = 3 \text{ e } \Delta y = -1 - 3 = -4$$

$$d = \sqrt{(\Delta x)^2 + (\Delta y)^2} = \sqrt{(3)^2 + (-4)^2}$$

$$d = 5$$

06- Resposta: D

Resolução

$$d_{AB} = \sqrt{(3-4)^2 + (1+4)^2} = \sqrt{1+25} = \sqrt{26}$$

$$d_{AC} = \sqrt{(3+2)^2 + (1-2)^2} = \sqrt{25+1} = \sqrt{26}$$

$$d_{BC} = \sqrt{(4+2)^2 + (-4-2)^2} = \sqrt{36+36} = 6\sqrt{2}$$

$$d_{BC} > d_{AB} = d_{AC} \text{ e}$$

$$d_{BC}^2 \neq d_{AB}^2 + d_{AC}^2$$

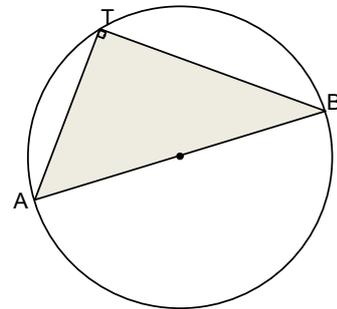
Portanto, o ΔABC é isósceles e não retângulo.

07- Resposta: $T_1(2, 2)$ e $T_2(3, 3)$.

Resolução

$T \in$ bissetriz dos quadrantes ímpares $\Rightarrow T(x, x)$.

Se T enxerga \overline{AB} sob ângulo reto, então o triângulo ATB é retângulo em T.



$$\Rightarrow d_{TA}^2 + d_{TB}^2 = d_{AB}^2$$

Assim:

$$[(x-2)^2 + (x-1)^2] + [(x-5)^2 + (x-2)^2] = [(2-5)^2 + (1-2)^2]$$

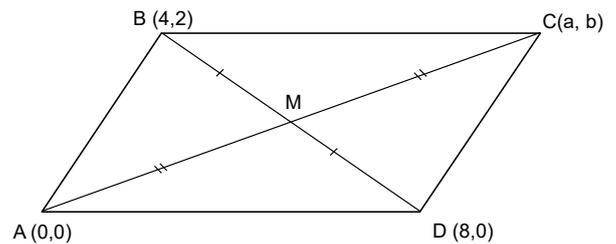
$$x^2 - 4x + 4 + x^2 - 2x + 1 + x^2 - 10x + 25 + x^2 - 4x + 4 = 9 + 1$$

$$4x^2 - 20x + 24 = 0$$

$$x^2 - 5x + 6 = 0 \Rightarrow x = 2 \text{ ou } x = 3.$$

08- Resposta: C(12, 2).

Resolução



M é o ponto de encontro das diagonais, portanto ponto médio dos segmentos AC e BD. Dados B e D, temos M(6, 1) e agora temos A e M, logo:

$$x_M = \frac{x_C + x_A}{2} \Rightarrow 6 = \frac{a + 0}{2}$$

$$y_M = \frac{y_C + y_B}{2} \Rightarrow 1 = \frac{b + 0}{2}$$

$$\Rightarrow \begin{cases} a = 12 \\ b = 2 \end{cases}, \text{ portanto, } C(12, 2)$$



8. FUNÇÕES.

8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

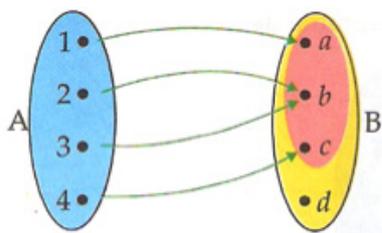
8.2. Função e função quadrática.

8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.

8.4. Equações e inequações: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas.

Função do 1º Grau

Dados dois conjuntos A e B , não-vazios, função é uma relação binária de A em B de tal maneira que todo elemento x , pertencente ao conjunto A , tem para si um único correspondente y , pertencente ao conjunto B , que é chamado de imagem de x .



Notemos que, para uma relação binária dos conjuntos A e B , nesta ordem, representarem uma função é preciso que:

- Todo elemento do conjunto A tenha algum correspondente (imagem) no conjunto B ;
- Para cada elemento do conjunto A exista um único correspondente (imagem) no conjunto B .

Assim como em relação, usamos para as funções, que são relações especiais, a seguinte linguagem:

Domínio: Conjunto dos elementos que possuem imagem. Portanto, todo o conjunto A , ou seja, $D = A$.

Contradomínio: Conjunto dos elementos que se colocam à disposição para serem ou não imagem dos elementos de A . Portanto, todo conjunto B , ou seja, $CD = B$.

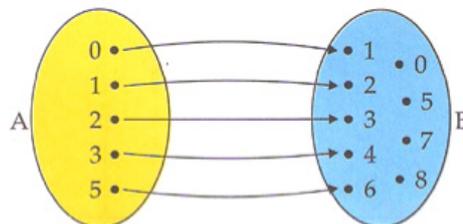
Conjunto Imagem: Subconjunto do conjunto B formado por todos os elementos que são imagens dos elementos do conjunto A , ou seja, no exemplo anterior: $Im = \{a, b, c\}$.

Exemplo

Consideremos os conjuntos $A = \{0, 1, 2, 3, 5\}$ e $B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8\}$.

Vamos definir a função f de A em B com $f(x) = x + 1$.

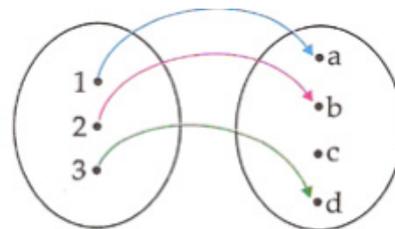
Tomamos um elemento do conjunto A , representado por x , substituímos este elemento na sentença $f(x)$, efetuamos as operações indicadas e o resultado será a imagem do elemento x , representada por y .



$f: A \rightarrow B$
 $y = f(x) = x + 1$

Tipos de Função

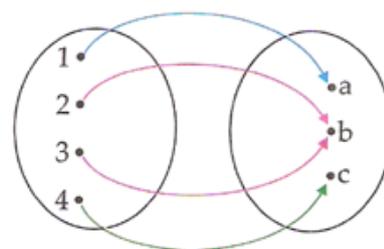
Injetora: Quando para ela elementos distintos do domínio apresentam imagens também distintas no contradomínio.



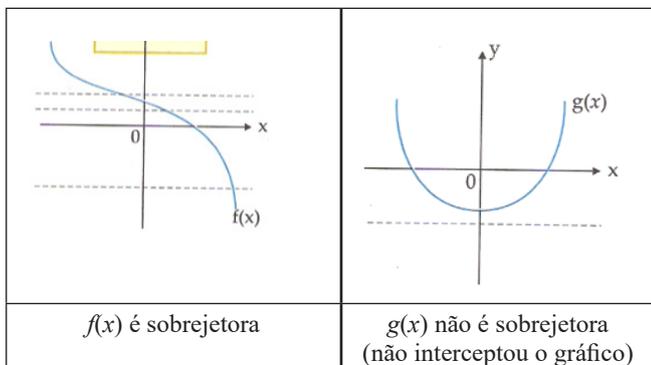
Reconhecemos, graficamente, uma função injetora quando, uma reta horizontal, qualquer que seja interceptar o gráfico da função, uma única vez.

$f(x)$ é injetora	$g(x)$ não é injetora (interceptou o gráfico mais de uma vez)

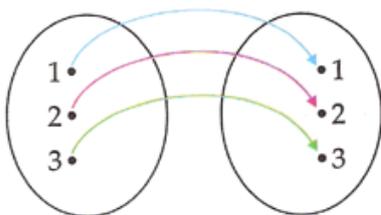
Sobrejetora: Quando todos os elementos do contradomínio forem imagens de pelo menos um elemento do domínio.



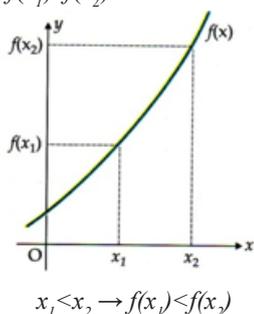
Reconhecemos, graficamente, uma função sobrejetora quando, qualquer que seja a reta horizontal que interceptar o eixo no contradomínio, interceptar, também, pelo menos uma vez o gráfico da função.



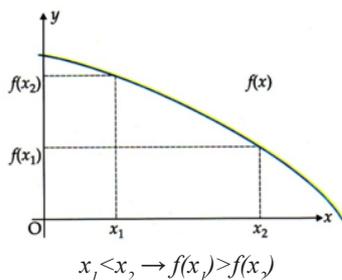
Bijetora: Quando apresentar as características de função injetora e ao mesmo tempo, de sobrejetora, ou seja, elementos distintos têm sempre imagens distintas e todos os elementos do contradomínio são imagens de pelo menos um elemento do domínio.



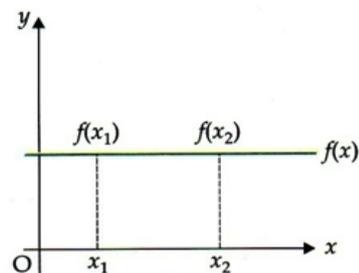
Função crescente: A função $f(x)$, num determinado intervalo, é crescente se, para quaisquer x_1 e x_2 pertencentes a este intervalo, com $x_1 < x_2$, tivermos $f(x_1) < f(x_2)$.



Função decrescente: Função $f(x)$, num determinado intervalo, é decrescente se, para quaisquer x_1 e x_2 pertencente a este intervalo, com $x_1 < x_2$, tivermos $f(x_1) > f(x_2)$.



Função constante: A função $f(x)$, num determinado intervalo, é constante se, para quaisquer $x_1 < x_2$, tivermos $f(x_1) = f(x_2)$.



Gráficos de uma Função

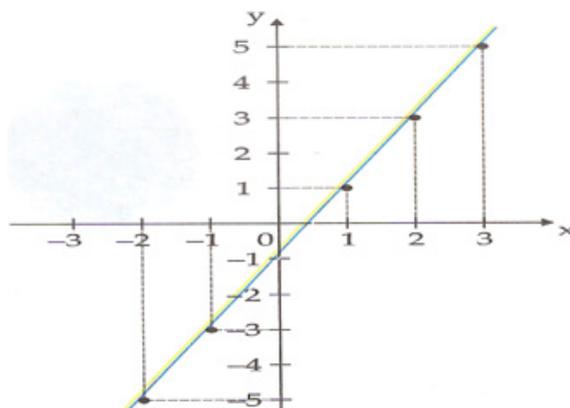
A apresentação de uma função por meio de seu gráfico é muito importante, não só na Matemática como nos diversos ramos dos estudos científicos.

Exemplo

Consideremos a função real $f(x) = 2x - 1$. Vamos construir uma tabela fornecendo valores para x e, por meio da sentença $f(x)$, obteremos as imagens y correspondentes.

x	$y = 2x - 1$
-2	-5
-1	-3
0	-1
1	1
2	3
3	5

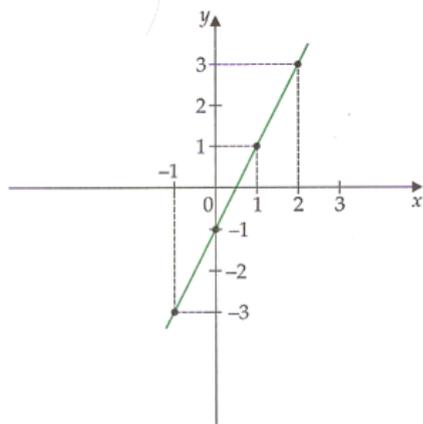
Transportados os pares ordenados para o plano cartesiano, vamos obter o gráfico correspondente à função $f(x)$.



Exemplo para $a > 0$

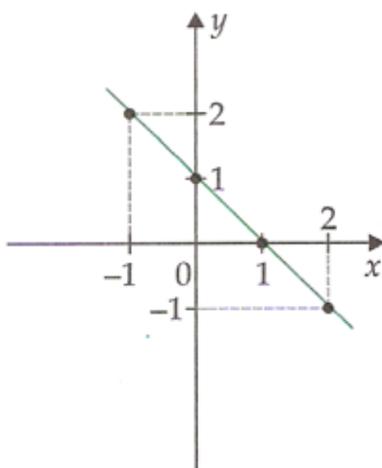
Consideremos $f(x) = 2x - 1$.

x	f(x)
-1	-3
0	-1
1	1
2	3



Exemplo para $a < 0$
Consideremos $f(x) = -x + 1$.

x	f(x)
-1	2
0	1
1	0
2	-1



Consideremos a função $f(x) = ax + b$ com $a \neq 0$, em que x_0 é a raiz da função $f(x)$.

$a > 0$	$a < 0$
$x > x_0 \Rightarrow f(x) > 0$	$x > x_0 \Rightarrow f(x) < 0$
$x = x_0 \Rightarrow f(x) = 0$	$x = x_0 \Rightarrow f(x) = 0$
$x < x_0 \Rightarrow f(x) < 0$	$x < x_0 \Rightarrow f(x) > 0$

Conclusão: O gráfico de uma função do 1º grau é uma reta crescente para $a > 0$ e uma reta decrescente para $a < 0$.

Zeros da Função do 1º grau:

Chama-se zero ou raiz da função do 1º grau $y = ax + b$ o valor de x que anula a função, isto é, o valor de x para que y seja igual à zero.

Assim, para achar o zero da função $y = ax + b$, basta resolver a equação $ax + b = 0$.

Exemplo

Determinar o zero da função:

$$y = 2x - 4.$$

$$2x - 4 = 0$$

$$2x = 4$$

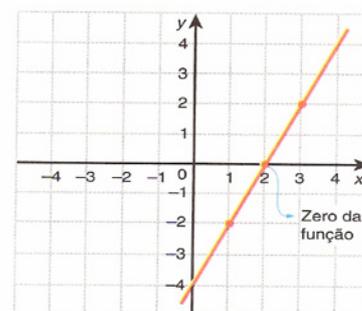
$$x = \frac{4}{2}$$

$$x = 2$$

O zero da função $y = 2x - 4$ é 2.

No plano cartesiano, o zero da função do 1º grau é representado pela abscissa do ponto onde a reta corta o eixo x .

x	y	(x,y)
1	-2	(1, -2)
3	2	(3, 2)



Observe que a reta $y = 2x - 4$ intercepta o eixo x no ponto (2,0), ou seja, no ponto de abscissa 2, que é o zero da função.

Conhecido o zero de uma função do 1º grau e lembrando a inclinação que a reta pode ter, podemos esboçar o gráfico da função.

Estudo do sinal da função do 1º grau:

Estudar o sinal da função do 1º grau $y = ax + b$ é determinar os valores reais de x para que:

- A função se anule ($y = 0$);
- A função seja positiva ($y > 0$);
- A função seja negativa ($y < 0$).

Exemplo

Estudar o sinal da função $y = 2x - 4$ ($a = 2 > 0$).

a) Qual o valor de x que anula a função?

$$y = 0$$

$$2x - 4 = 0$$

$$2x = 4$$

$$x = \frac{4}{2}$$

$$x = 2$$



A função se anula para $x = 2$.

b) Quais valores de x tornam positiva a função?

$$y > 0$$

$$2x - 4 > 0$$

$$2x > 4$$

$$x > \frac{4}{2}$$

$$x > 2$$

A função é positiva para todo x real maior que 2.

c) Quais valores de x tornam negativa a função?

$$y < 0$$

$$2x - 4 < 0$$

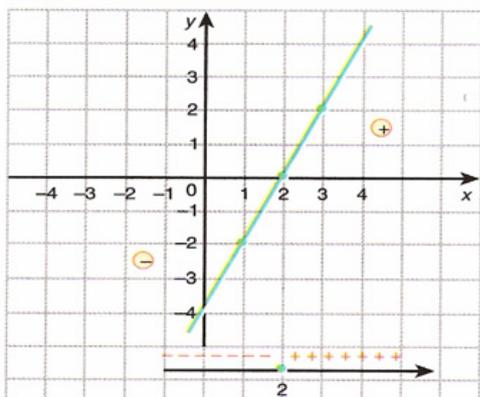
$$2x < 4$$

$$x < \frac{4}{2}$$

$$x < 2$$

A função é negativa para todo x real menor que 2.

Podemos também estudar o sinal da função por meio de seu gráfico:



- Para $x = 2$ temos $y = 0$;
- Para $x > 2$ temos $y > 0$;
- Para $x < 2$ temos $y < 0$.

Relação Binária

Par Ordenado

Quando representamos o conjunto (a, b) ou (b, a) estamos, na verdade, representando o mesmo conjunto. Porém, em alguns casos, é conveniente distinguir a ordem dos elementos.

Para isso, usamos a idéia de par ordenado. A princípio, trataremos o par ordenado como um conceito primitivo e vamos utilizar um exemplo para melhor entendê-lo. Consideremos um campeonato de futebol e que desejamos apresentar, de cada equipe, o total de pontos ganhos e o saldo de gols. Assim, para uma

equipe com 12 pontos ganhos e saldo de gols igual a 18, podemos fazer a indicação $(12, 18)$, já tendo combinado, previamente, que o primeiro número se refere ao número de pontos ganhos, e o segundo número, ao saldo de gols.

Portanto, quando tivermos para outra equipe a informação de que a sua situação é $(2, -8)$ entenderemos, que esta equipe apresenta 2 pontos ganhos e saldo de gols -8. Note que é importante a ordem em que se apresenta este par de números, pois a situação $(3, 5)$ é totalmente diferente da situação $(5, 3)$. Fica, assim, estabelecida a idéia de par ordenado: um par de valores cuja ordem de apresentação é importante.

Observações: $(a, b) = (c, d)$ se, e somente se, $a = c$ e $b = d$
 $(a, b) = (b, a)$ se, o somente se, $a = b$

Produto Cartesiano

Dados dois conjuntos A e B , chamamos de produto cartesiano $A \times B$ ao conjunto de todos os possíveis pares ordenados, de tal maneira que o 1º elemento pertença ao 1º conjunto (A) e o 2º elemento pertença ao 2º conjunto (B).

$$A \times B = \{(x, y) / x \in A \text{ e } y \in B\}$$

Quando o produto cartesiano for efetuado entre o conjunto A e o conjunto A , podemos representar $A \times A = A^2$. Vejamos, por meio de o exemplo a seguir, as formas de apresentação do produto cartesiano.

Exemplo

Sejam $A = \{1, 4, 9\}$ e $B = \{2, 3\}$. Podemos efetuar o produto cartesiano $A \times B$, também chamado A cartesiano B , e apresentá-lo de várias formas.

a) Listagem dos elementos

Apresentamos o produto cartesiano por meio da listagem, quando escrevemos todos os pares ordenados que constituam o conjunto. Assim, no exemplo dado, teremos:

$$A \times B = \{(1, 2), (1, 3), (4, 2), (4, 3), (9, 2), (9, 3)\}$$

Vamos aproveitar os mesmo conjuntos A e B e efetuar o produto $B \times A$ (B cartesiano A): $B \times A = \{(2, 1), (2, 4), (2, 9), (3, 1), (3, 4), (3, 9)\}$.

Observando $A \times B$ e $B \times A$, podemos notar que o produto cartesiano não tem o privilégio da propriedade comutativa, ou seja, $A \times B$ é diferente de $B \times A$. Só teremos a igualdade $A \times B = B \times A$ quando A e B forem conjuntos iguais.

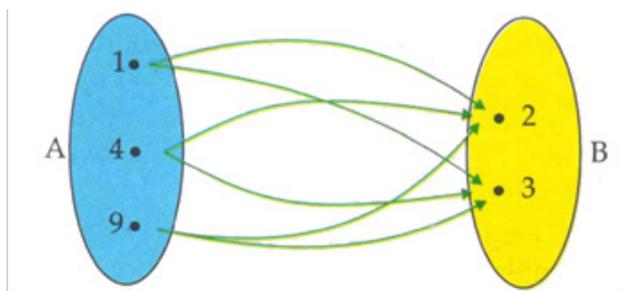
Observação: Considerando que para cada elemento do conjunto A o número de pares ordenados obtidos é igual ao número de elementos do conjunto B , teremos: $n(A \times B) = n(A) \times n(B)$.

b) Diagrama de flechas

Apresentamos o produto cartesiano por meio do diagrama de flechas, quando representamos cada um dos conjuntos no diagrama de Euler-Venn, e os pares ordenados por “flechas” que partem do 1º elemento do par ordenado (no 1º conjunto) e chegam ao 2º elemento do par ordenado (no 2º conjunto).

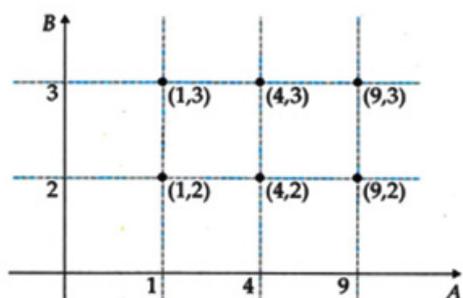
Considerando os conjuntos A e B do nosso exemplo, o produto cartesiano $A \times B$ fica assim representado no diagrama de flechas:





c) Plano cartesiano

Apresentamos o produto cartesiano, no plano cartesiano, quando representamos o 1º conjunto num eixo horizontal, e o 2º conjunto num eixo vertical de mesma origem e, por meio de pontos, marcamos os elementos desses conjuntos. Em cada um dos pontos que representam os elementos passamos retas (horizontais ou verticais). Nos cruzamentos dessas retas, teremos pontos que estarão representando, no plano cartesiano, cada um dos pares ordenados do conjunto A cartesiano B ($B \times A$).



Domínio de uma Função Real

Para uma função de R em R , ou seja, com elementos no conjunto dos números reais e imagens também no conjunto dos números reais, será necessária, apenas, a apresentação da sentença que faz a “ligação” entre o elemento e a sua imagem.

Porém, para algumas sentenças, alguns valores reais não apresentam imagem real.

Por exemplo, na função $f(x) = \sqrt{x-1}$, o número real 0 não apresenta imagem real e, portanto, $f(x)$ características de função, precisamos limitar o conjunto de partida, eliminando do conjunto dos números reais os elementos que, para essa sentença, não apresentam imagem. Nesse caso, bastaria estabelecermos como domínio da função $f(x)$ o conjunto $D = \{x \in R/x \geq 1\}$.

Para determinarmos o domínio de uma função, portanto, basta garantirmos que as operações indicadas na sentença são possíveis de serem executadas. Dessa forma, apenas algumas situações nos causam preocupação e elas serão estudadas a seguir.

$$1^a y = \sqrt[n]{f(x)} \quad f(x) \geq (n \in N^*)$$

$$2^a y = \frac{1}{f(x)} \Rightarrow f(x) \neq 0$$

Vejamos alguns exemplos de determinação de domínio de uma função real.

Exemplos

Determine o domínio das seguintes funções reais.

$$- f(x) = 3x^2 + 7x - 8$$

$$D = R$$

$$- f(x) = \sqrt{x+7}$$

$$x - 7 \geq 0 \rightarrow x \geq 7$$

$$D = \{x \in R/x \geq 7\}$$

$$- f(x) = \sqrt[3]{x+1}$$

$$D = R$$

Observação: Devemos notar que, para raiz de índice ímpar, o radicando pode assumir qualquer valor real, inclusive o valor negativo.

$$- f(x) = \frac{3}{\sqrt{x+8}}$$

$$x + 8 > 0 \rightarrow x > -8$$

$$D = \{x \in R/x > -8\}$$

$$- f(x) = \frac{\sqrt{x+5}}{x-8}$$

$$x - 5 \geq 0 \rightarrow x \geq 5$$

$$x - 8 \geq 0 \rightarrow x \neq 8$$

$$D = \{x \in R/x \geq 5 \text{ e } x \neq 8\}$$

Exercícios

1. Determine o domínio das funções reais apresentadas abaixo.

a) $f(x) = 3x^2 + 7x - 8$

b) $f(x) = \frac{3}{3x-6}$

c) $f(x) = \sqrt{x+2}$

d) $f(x) = \sqrt[3]{2x+1}$

e) $f(x) = \frac{4x}{\sqrt{7x+5}}$

2. Um número mais a sua metade é igual a 150. Qual é esse número?

3. Considere a função f , de domínio N , definida por $f(1) = 4$ e $f(x+1) = 3f(x)-2$. O valor de $f(0)$ é:

- a) 0
- b) 1
- c) 2
- d) 3
- e) 4



4. Sejam f e g funções definidas em \mathbb{R} por $f(x)=2x-1$ e $g(x)=x-3$. O valor de $g(f(3))$ é:

- a) -1
- b) 1
- c) 2
- d) 3
- e) 4

5. Numa loja, o salário fixo mensal de um vendedor é 500 reais. Além disso, ele recebe de comissão 50 reais por produto vendido.

a) Escreva uma equação que expresse o ganho mensal y desse vendedor, em função do número x de produtos vendidos.

b) Quanto ele ganhará no final do mês se vendeu 4 produtos?

c) Quantos produtos ele vendeu se no final do mês recebeu 1000 reais?

6. Considere a função dada pela equação $y = x + 1$, determine a raiz desta função.

7. Determine a raiz da função $y = -x + 1$ e esboce o gráfico.

8. Determine o intervalo das seguintes funções para que $f(x) > 0$ e $f(x) < 0$.

- a) $y = f(x) = x + 1$
- b) $y = f(x) = -x + 1$

9. Determine o conjunto imagem da função:

$D(f) = \{1, 2, 3\}$
 $y = f(x) = x + 1$

10. Determine o conjunto imagem da função:

$D(f) = \{1, 3, 5\}$
 $y = f(x) = x^2$

Respostas

1) Solução:

a) $D = \mathbb{R}$

b) $3x - 6 \neq 0$

$x \neq 2$

$D = \mathbb{R} - \{2\}$

c) $x + 2 \geq 0$

$x \geq -2$

$D = \{x \in \mathbb{R} / x \geq -2\}$

d) $D = \mathbb{R}$

Devemos observar que o radicando deve ser maior ou igual a zero para raízes de índice par.

e) Temos uma raiz de índice par no denominador, assim:

$7x + 5 > 0$

$x > -7/5$

$D = \{x \in \mathbb{R} / x > -7/5\}$.

2) Resposta "100".

Solução:

$n + n/2 = 150$

$2n/2 + n/2 = 300/2$

$2n + n = 300$

$3n = 300$

$n = 300/3$

$n = 100$.

3. Resposta "C".

Solução : Com a função dada $f(x + 1) = 3f(x) - 2$ substituímos o valor de x por $x = 0$:

$f(0 + 1) = 3f(0) - 2$

$f(1) = 3f(0) - 2$

É dito que $f(1) = 4$, portanto:

$4 = 3f(0) - 2$

Isolando $f(0)$:

$4 + 2 = 3f(0)$

$6 = 3f(0)$

$f(0) = 6/3 = 2$.

4) Resposta "E".

Solução: Começamos encontrando $f(3)$:

$f(3) = 2 \cdot (3) + 1$, ou seja, $f(3) = 7$

Se está pedindo $g[f(3)]$ então está pedindo $g(7)$:

$g(7) = 7 - 3 = 4$

Logo, a resposta certa, letra "E".

5) Solução

a) $y =$ salário fixo + comissão

$y = 500 + 50x$

b) $y = 500 + 50x$, onde $x = 4$

$y = 500 + 50 \cdot 4 = 500 + 200 = 700$

c) $y = 500 + 50x$, onde $y = 1000$

$1000 = 500 + 50x$

$50x = 1000 - 500$

$50x = 500$

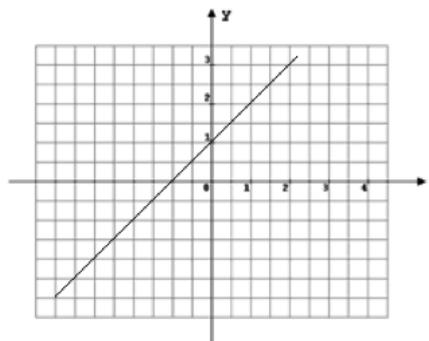
$x = 10$.

6) Solução: Basta determinar o valor de x para termos $y = 0$

$x + 1 = 0$

$x = -1$

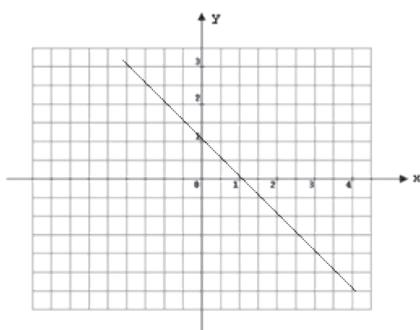
Dizemos que -1 é a raiz ou zero da função.



Note que o gráfico da função $y = x + 1$, interceptará (cortará) o eixo x em -1 , que é a raiz da função.

7) Solução: Fazendo $y = 0$, temos:
 $0 = -x + 1$
 $x = 1$

Gráfico:



Note que o gráfico da função $y = -x + 1$, interceptará (cortará) o eixo x em 1 , que é a raiz da função.

8) Solução:

a) $y = f(x) = x + 1$
 $x + 1 > 0$

$x > -1$

Logo, $f(x)$ será maior que 0 quando $x > -1$

$x + 1 < 0$

$x < -1$

Logo, $f(x)$ será menor que 0 quando $x < -1$

b) $y = f(x) = -x + 1$

* $-x + 1 > 0$

$-x > -1$

$x < 1$

Logo, $f(x)$ será maior que 0 quando $x < 1$

$-x + 1 < 0$

$-x < -1$

$x > 1$

Logo, $f(x)$ será menor que 0 quando $x > 1$

(*ao multiplicar por -1 , inverte-se o sinal da desigualdade).

9) Solução:

$f(1) = 1 + 1 = 2$

$f(2) = 2 + 1 = 3$

$f(3) = 3 + 1 = 4$

Logo: $\text{Im}(f) = \{2, 3, 4\}$.

10) Solução:

$f(1) = 1^2 = 1$

$f(3) = 3^2 = 9$

$f(5) = 5^2 = 25$

Logo: $\text{Im}(f) = \{1, 9, 25\}$

Função do 2º Grau

Chama-se função do 2º grau ou função quadrática toda função f de \mathbb{R} em \mathbb{R} definida por um polinômio do 2º grau da forma $f(x) = ax^2 + bx + c$ ou $y = ax^2 + bx + c$, com a, b e c reais e $a \neq 0$.

Exemplo

- $y = x^2 - 5x + 4$, sendo $a = 1, b = -5$ e $c = 4$

- $y = x^2 - 9$, sendo $a = 1, b = 0$ e $c = -9$

- $y = x^2$, sendo $a = 1, b = 0$ e $c = 0$

Representação gráfica da Função do 2º grau

Exemplo

Se a função f de \mathbb{R} em \mathbb{R} definida pela equação $y = x^2 - 2x - 3$. Atribuindo à variável x qualquer valor real, obteremos em correspondência os valores de y :

Para $x = -2$ temos $y = (-2)^2 - 2(-2) - 3 = 4 + 4 - 3 = 5$

Para $x = -1$ temos $y = (-1)^2 - 2(-1) - 3 = 1 + 2 - 3 = 0$

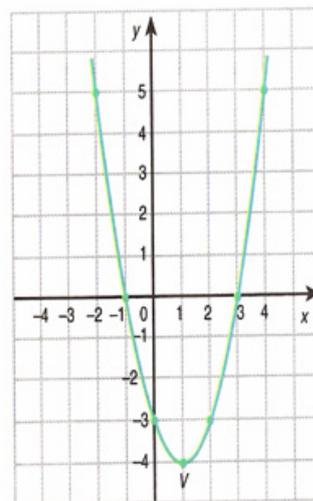
Para $x = 0$ temos $y = (0)^2 - 2(0) - 3 = -3$

Para $x = 1$ temos $y = (1)^2 - 2(1) - 3 = 1 - 2 - 3 = -4$

Para $x = 2$ temos $y = (2)^2 - 2(2) - 3 = 4 - 4 - 3 = -3$

Para $x = 3$ temos $y = (3)^2 - 2(3) - 3 = 9 - 6 - 3 = 0$

Para $x = 4$ temos $y = (4)^2 - 2(4) - 3 = 16 - 8 - 3 = 5$



x	y	(x,y)
-2	5	(-2,5)
-1	0	(-1,0)
0	-3	(0,-3)
1	-4	(1,-4)
2	-3	(2,-3)
3	0	(3,0)
4	5	(4,5)

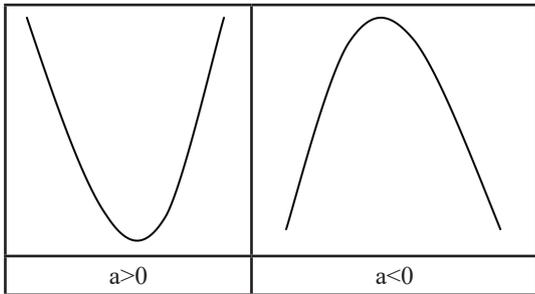


O gráfico da função de 2º grau é uma curva aberta chamada parábola.

O ponto V indicado na figura chama-se vértice da parábola.

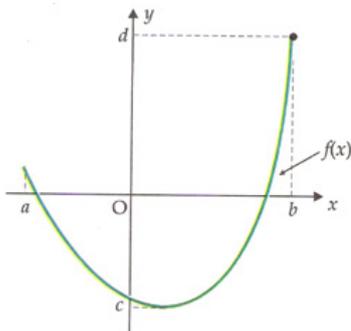
Concavidade da Parábola

No caso das funções do 2º grau, a parábola pode ter sua concavidade voltada para cima ($a > 0$) ou voltada para baixo ($a < 0$).

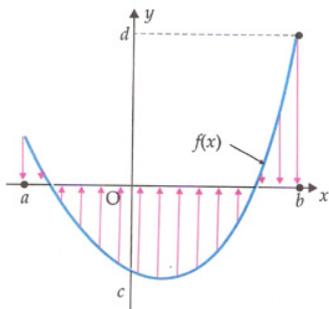


Podemos por meio do gráfico de uma função, reconhecer o seu domínio e o conjunto imagem.

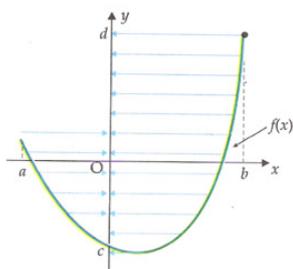
Consideremos a função $f(x)$ definida por $A = [a, b]$ em \mathbb{R} .



Domínio: Projecção ortogonal do gráfico da função no eixo x. Assim, $D = [a, b]$



Conjunto Imagem: Projecção ortogonal do gráfico da função no eixo y. Assim, $Im = [c, d]$.



Zeros da Função do 2º grau

As raízes ou zeros da função quadrática $f(x) = ax^2 + bx + c$ são os valores de x reais tais que $f(x) = 0$ e, portanto, as soluções da equação do 2º grau.

$$ax^2 + bx + c = 0$$

A resolução de uma equação do 2º grau é feita com o auxílio da chamada “fórmula de Bhaskara”.

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a} \quad \text{Onde } \Delta = b^2 - 4.a.c$$

As raízes (quando são reais), o vértice e a intersecção com o eixo y são fundamentais para traçarmos um esboço do gráfico de uma função do 2º grau.

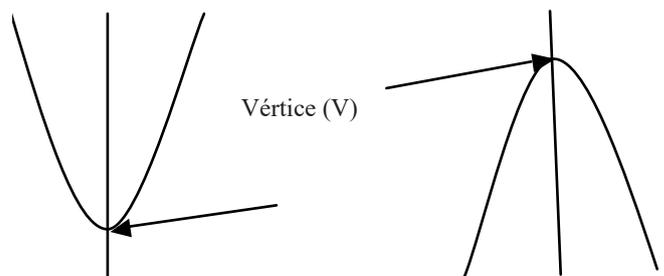
$f(x) = ax^2 + bx + c$ com $a \neq 0$			
	$\Delta > 0$	$\Delta = 0$	$\Delta < 0$
$a > 0$			
$a < 0$			

Coordenadas do vértice da parábola

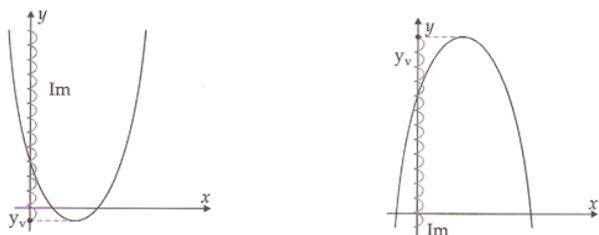
A parábola que representa graficamente a função do 2º grau apresenta como eixo de simetria uma reta vertical que intercepta o gráfico num ponto chamado de vértice.

As coordenadas do vértice são:

$$x_v = \frac{-b}{2a} \quad \text{e} \quad y_v = \frac{-\Delta}{4a}$$



O Conjunto Imagem de uma função do 2º grau está associado ao seu ponto extremo, ou seja, à ordenada do vértice (y_v).



Exemplo

Vamos determinar as coordenadas do vértice da parábola da seguinte função quadrática: $y = x^2 - 8x + 15$.

Cálculo da abscissa do vértice:

$$x_v = \frac{-b}{2a} = \frac{-(-8)}{2(1)} = \frac{8}{2} = 4$$

Cálculo da ordenada do vértice:

Substituindo x por 4 na função dada:

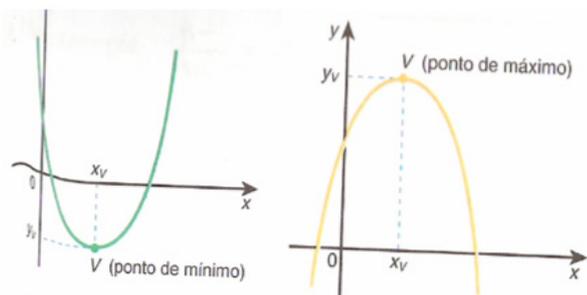
$$y_v = (4)^2 - 8(4) + 15 = 16 - 32 + 15 = -1$$

Logo, o ponto V, vértice dessa parábola, é dado por V (4, -1).

Valor máximo e valor mínimo da função do 2º grau

- Se $a > 0$, o vértice é o ponto da parábola que tem ordenada mínima. Nesse caso, o vértice é chamado ponto de mínimo e a ordenada do vértice é chamada valor mínimo da função;

- Se $a < 0$, o vértice é o ponto da parábola que tem ordenada máxima. Nesse caso, o vértice é ponto de máximo e a ordenada do vértice é chamada valor máximo da função.



Construção do gráfico da função do 2º grau

- Determinamos as coordenadas do vértice;
- Atribuímos a x valores menores e maiores que x_v e calculamos os correspondentes valores de y;
- Construímos assim uma tabela de valores;
- Marcamos os pontos obtidos no sistema cartesiano;
- Traçamos a curva.

Exemplo

$$y = x^2 - 4x + 3$$

Coordenadas do vértice:

$$x_v = \frac{-b}{2a} = \frac{-(-4)}{2(1)} = \frac{4}{2} = 2 \quad V(2, -1)$$

$$y_v = (2)^2 - 4(2) + 3 = 4 - 8 + 3 = -1$$

Tabela:

Para $x = 0$ temos $y = (0)^2 - 4(0) + 3 = 0 - 0 + 3 = 3$

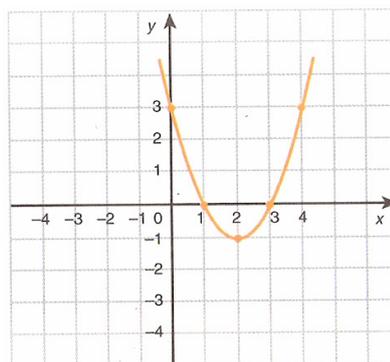
Para $x = 1$ temos $y = (1)^2 - 4(1) + 3 = 1 - 4 + 3 = 0$

Para $x = 3$ temos $y = (3)^2 - 4(3) + 3 = 9 - 12 + 3 = 0$

Para $x = 4$ temos $y = (4)^2 - 4(4) + 3 = 16 - 16 + 3 = 3$

x	y	(x,y)
0	3	(0,3)
1	0	(1,0)
2	-1	(2,-1) Vértice
3	0	(3,0)
4	3	(4,3)

Gráfico:



Estudos do sinal da função do 2º grau

Estudar o sinal de uma função quadrática é determinar os valores reais de x que tornam a função positiva, negativa ou nula.

Exemplo

$$y = x^2 - 6x + 8$$

Zeros da função:

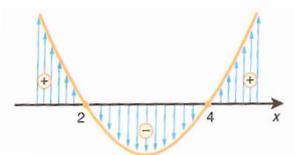
$$y = x^2 - 6x + 8$$

$$\Delta = (-6)^2 - 4(1)(8)$$

$$\Delta = 36 - 32 = 4$$

$$\sqrt{\Delta} = \sqrt{4} = 2$$

Esboço do Gráfico



Estudo do Sinal:

$$x = \frac{6 \pm 2}{2} \begin{cases} \rightarrow \frac{6+2}{2} = \frac{8}{2} = 4 \\ \rightarrow \frac{6-2}{2} = \frac{4}{2} = 2 \end{cases}$$

Para $x < 2$ ou $x > 4$ temos $y > 0$

Para $x = 2$ ou $x = 4$ temos $y = 0$

Para $2 < x < 4$ temos $y < 0$

Exercícios

1. O triplo do quadrado do número de filhos de Pedro é igual a 63 menos 12 vezes o número de filhos. Quantos filhos Pedro tem?
2. Uma tela retangular com área de 9600cm^2 tem de largura uma vez e meia a sua altura. Quais são as dimensões desta tela?
3. O quadrado da minha idade menos a idade que eu tinha 20 anos atrás é igual a 2000. Quantos anos eu tenho agora?
4. Comprei 4 lanches a um certo valor unitário. De outro tipo de lanche, com o mesmo preço unitário, a quantidade comprada foi igual ao valor unitário de cada lanche. Paguei com duas notas de cem reais e recebi R\$ 8,00 de troco. Qual o preço unitário de cada produto?
5. O produto da idade de Pedro pela idade de Paulo é igual a 374. Pedro é 5 anos mais velho que Paulo. Quantos anos tem cada um deles?
6. Há dois números cujo triplo do quadrado é a igual 15 vezes estes números. Quais números são estes?
7. Quais são as raízes da equação $x^2 - 14x + 48 = 0$?
8. O dobro do quadrado da nota final de Pedrinho é zero. Qual é a sua nota final?
9. Solucione a equação biquadrada: $-x^4 + 113x^2 - 3136 = 0$.
10. Encontre as raízes da equação biquadrada: $x^4 - 20x^2 - 576 = 0$.

Respostas

- 1) Resposta “3”.
Solução: Sendo x o número de filhos de Pedro, temos que $3x^2$ equivale ao triplo do quadrado do número de filhos e que $63 - 12x$ equivale a 63 menos 12 vezes o número de filhos. Montando a sentença matemática temos:
 $3x^2 = 63 - 12x$

Que pode ser expressa como:
 $3x^2 + 12x - 63 = 0$

Temos agora uma sentença matemática reduzida à forma $ax^2 + bx + c = 0$, que é denominada equação do 2º grau. Vamos então encontrar as raízes da equação, que será a solução do nosso problema:
Primeiramente calculemos o valor de Δ :
 $\Delta = b^2 - 4.a.c = 12^2 - 4 . 3 . (-63) = 144 + 756 = 900$

Como Δ é maior que zero, de antemão sabemos que a equação possui duas raízes reais distintas. Vamos calculá-las:

$$3x^2 + 12 - 63 = 0 \Rightarrow x = \frac{-12 \pm \sqrt{\Delta}}{2 \cdot 3} \Rightarrow$$

$$\left\{ \begin{array}{l} x_1 = \frac{-12 + \sqrt{900}}{6} \Rightarrow x_1 = \frac{-12 + 30}{6} \Rightarrow x_1 = \frac{18}{6} \Rightarrow x_1 = 3 \\ x_2 = \frac{-12 - \sqrt{900}}{6} \Rightarrow x_2 = \frac{-12 - 30}{6} \Rightarrow x_2 = \frac{-42}{6} \Rightarrow x_2 = -7 \end{array} \right.$$

A raízes encontradas são 3 e -7, mas como o número de filhos de uma pessoa não pode ser negativo, descartamos então a raiz -7.
Portanto, Pedro tem 3 filhos.

2) Resposta “80cm; 120 cm”.

Solução: Se chamarmos de x altura da tela, temos que $1,5x$ será a sua largura. Sabemos que a área de uma figura geométrica retangular

é calculada multiplicando-se a medida da sua largura, pela medida da sua altura. Escrevendo o enunciado na forma de uma sentença matemática temos:

$$x \cdot 1,5x = 9600$$

Que pode ser expressa como:

$$1,5x^2 - 9600 = 0$$

Note que temos uma equação do 2º grau incompleta, que como já vimos terá duas raízes reais opostas, situação que ocorre sempre que o coeficiente b é igual a zero. Vamos aos cálculos:

$$1,5x^2 - 9600 = 0 \Rightarrow 1,5x^2 = 9600 \Rightarrow x^2 = \frac{9600}{1,5}$$

$$\Rightarrow x = \pm\sqrt{6400} \Rightarrow x = \pm 80$$

As raízes reais encontradas são -80 e 80, no entanto como uma tela não pode ter dimensões negativas, devemos desconsiderar a raiz -80.

Como $1,5x$ representa a largura da tela, temos então que ela será de $1,5 \cdot 80 = 120$.

Portanto, esta tela tem as dimensões de 80cm de altura, por 120cm de largura.

3) Resposta “45”.

Solução: Denominando x a minha idade atual, a partir do enunciado podemos montar a seguinte equação:

$$x^2 - (x - 20) = 2000$$

Ou ainda:

$$x^2 - (x - 20) = 2000 \Rightarrow x^2 - x + 20 = 2000 \Rightarrow x^2 - x - 1980 = 0$$

A solução desta equação do 2º grau completa nós dará a resposta deste problema. Vejamos:

$$x^2 - x - 1980 = 0 \Rightarrow x = \frac{-(-1) \pm \sqrt{(-1)^2 - 4 \cdot 1 \cdot (-1980)}}{2 \cdot 1}$$

$$\Rightarrow x = \frac{1 \pm \sqrt{7921}}{2}$$

$$\Rightarrow x = \frac{1 \pm 89}{2} \Rightarrow \left\{ \begin{array}{l} x_1 = \frac{1 + 89}{2} \Rightarrow x_1 = 45 \\ x_2 = \frac{1 - 89}{2} \Rightarrow x_2 = -44 \end{array} \right.$$

As raízes reais da equação são -44 e 45. Como eu não posso ter -44 anos, é óbvio que só posso ter 45 anos.

Logo, agora eu tenho 45 anos.

4) Resposta “12”.

Solução: O enunciado nos diz que os dois tipos de lanche têm o mesmo valor unitário. Vamos denominá-lo então de x .

Ainda segundo o enunciado, de um dos produtos eu comprei 4 unidades e do outro eu comprei x unidades.



Sabendo-se que recebi R\$ 8,00 de troco ao pagar R\$ 200,00 pela mercadoria, temos as informações necessárias para montarmos a seguinte equação:

$$4 \cdot x + x \cdot x + 8 = 200$$

Ou então:

$$4 \cdot x + x \cdot x + 8 = 200 \Rightarrow 4x + x^2 + 8 = 200 \Rightarrow x^2 + 4x - 192 = 0$$

Como x representa o valor unitário de cada lanche, vamos solucionar a equação para descobrirmos que valor é este:

$$x^2 + 4x - 192 = 0 \Rightarrow x = \frac{-4 \pm \sqrt{4^2 - 4 \cdot 1 \cdot (-192)}}{2 \cdot 1}$$

$$\Rightarrow x = \frac{-4 \pm \sqrt{784}}{2} \Rightarrow x = \frac{-4 \pm 28}{2} \Rightarrow \begin{cases} x_1 = \frac{-4 + 28}{2} \Rightarrow x_1 = 12 \\ x_2 = \frac{-4 - 28}{2} \Rightarrow x_2 = -16 \end{cases}$$

As raízes reais da equação são -16 e 12. Como o preço não pode ser negativo, a raiz igual -16 deve ser descartada.

Assim, o preço unitário de cada produto é de R\$ 12,00.

5) Resposta “22; 17”.

Solução: Se chamarmos de x a idade de Pedro, teremos que x - 5 será a idade de Paulo. Como o produto das idades é igual a 374, temos que $x \cdot (x - 5) = 374$.

Esta sentença matemática também pode ser expressa como:

$$x \cdot (x - 5) = 374 \Rightarrow x^2 - 5x = 374 \Rightarrow x^2 - 5x - 374 = 0$$

Primeiramente para obtermos a idade de Pedro, vamos solucionar a equação:

$$x^2 - 5x - 374 = 0 \Rightarrow \frac{-(-5) \pm \sqrt{(-5)^2 - 4 \cdot 1 \cdot (-374)}}{2 \cdot 1}$$

$$\Rightarrow x = \frac{5 \pm \sqrt{1521}}{2} \Rightarrow x = \frac{5 \pm 39}{2} \Rightarrow \begin{cases} x_1 = \frac{5 + 39}{2} \Rightarrow x_1 = 22 \\ x_2 = \frac{5 - 39}{2} \Rightarrow x_2 = -17 \end{cases}$$

As raízes reais encontradas são -17 e 22, por ser negativa, a raiz -17 deve ser descartada.

Logo a idade de Pedro é de 22 anos.

Como Pedro é 5 anos mais velho que Paulo, Paulo tem então 17 anos.

Logo, Pedro tem 22 anos e Paulo tem 17 anos.

6) Resposta “0; 5”.

Solução: Em notação matemática, definindo a incógnita como x, podemos escrever esta sentença da seguinte forma:

$$3x^2 = 15x$$

Ou ainda como:

$$3x^2 - 15x = 0$$

A fórmula geral de resolução ou fórmula de Bhaskara pode ser utilizada na resolução desta equação, mas por se tratar de uma equação incompleta, podemos solucioná-la de outra forma.

Como apenas o coeficiente c é igual a zero, sabemos que esta equação possui duas raízes reais. Uma é igual a zero e a outra é dada pelo oposto do coeficiente b dividido pelo coeficiente a. Resumindo podemos dizer que:

$$ax^2 + bx = 0 \Rightarrow \begin{cases} x_1 = 0 \\ x_2 = -\frac{b}{a} \end{cases}$$

Temos então:

$$x = -\frac{b}{a} \Rightarrow x = -\frac{-15}{3} \Rightarrow x = 5$$

7) Resposta “6; 8”.

Solução: Podemos resolver esta equação simplesmente respondendo esta pergunta:

Quais são os dois números que somados totalizam 14 e que multiplicados resultam em 48?

Sem qualquer esforço chegamos a 6 e 8, pois $6 + 8 = 14$ e $6 \cdot 8 = 48$.

Segundo as relações de Albert Girard, que você encontra em detalhes em outra página deste site, estas são as raízes da referida equação.

Para simples conferência, vamos solucioná-la também através da fórmula de Bhaskara:

$$x^2 - 14x + 48 = 0 \Rightarrow x = \frac{-(-14) \pm \sqrt{(-14)^2 - 4 \cdot 1 \cdot 48}}{2 \cdot 1}$$

$$\Rightarrow x = \frac{14 \pm \sqrt{4}}{2}$$

$$\Rightarrow x = \frac{14 \pm 2}{2}$$

$$\Rightarrow \begin{cases} x_1 = \frac{14 + 2}{2} \Rightarrow x_1 = 8 \\ x_2 = \frac{14 - 2}{2} \Rightarrow x_2 = 6 \end{cases}$$

8) Resposta “0”.

Solução: Sendo x a nota final, matematicamente temos:

$$2x^2 = 0$$

Podemos identificar esta sentença matemática como sendo uma equação do segundo grau incompleta, cujos coeficientes b e c são iguais a zero.

Conforme já estudamos este tipo de equação sempre terá como raiz real o número zero. Apenas para verificação vejamos:

$$2x^2 = 0 \Rightarrow x^2 = \frac{0}{2} \Rightarrow x^2 = 0 \Rightarrow x \pm \sqrt{0} \Rightarrow x = 0$$

9) Resposta “-8; -7; 7 e 8”.

Solução: Substituindo na equação x^4 por y^2 e também x^2 e y temos:

$$-y^2 + 113y - 3136 = 0$$

Resolvendo teremos:

$$-y^2 + 113y - 3136 = 0 \Rightarrow y = \frac{-113 \pm \sqrt{113^2 - 4 \cdot (-1) \cdot (-3136)}}{2 + (-1)}$$

$$\Rightarrow \begin{cases} y_1 = \frac{-113 + \sqrt{225}}{-2} \Rightarrow y_1 = \frac{-113 + 15}{-2} \\ y_2 = \frac{-113 - \sqrt{225}}{-2} \Rightarrow y_2 = \frac{-113 - 15}{-2} \end{cases}$$

$$\Rightarrow \begin{cases} y_1 = \frac{-98}{-2} \Rightarrow y_1 = 49 \\ y_2 = \frac{-128}{-2} \Rightarrow y_2 = 64 \end{cases}$$

Substituindo os valores de y na expressão $x^2 = y$ temos:

Para y_1 temos:

$$x^2 = 49 \Rightarrow x = \pm\sqrt{49} \Rightarrow \begin{cases} x_1 = \sqrt{49} \Rightarrow x_1 = 7 \\ x_2 = -\sqrt{49} \Rightarrow x_2 = -7 \end{cases}$$

Para y_2 temos:

$$x^2 = 64 \Rightarrow x = \pm\sqrt{64} \Rightarrow \begin{cases} x_3 = \sqrt{64} \Rightarrow x_3 = 8 \\ x_4 = -\sqrt{64} \Rightarrow x_4 = -8 \end{cases}$$

Assim sendo, as raízes da equação biquadrada $-x^4 + 113x^2 - 3136 = 0$ são: -8, -7, 7 e 8.

10) Resposta “-6; 6”.

Solução: Iremos substituir x^4 por y^2 e x^2 e y , obtendo uma equação do segundo grau:

$$y^2 - 20y - 576 = 0$$

Ao resolvermos a mesma temos:

$$y^2 - 20y - 576 = 0 \Rightarrow \frac{-20 \pm \sqrt{(-20)^2 - 4 \cdot 1 \cdot (-576)}}{2 \cdot 1}$$

$$\begin{cases} y_1 = \frac{20 + \sqrt{2704}}{2} \Rightarrow y_1 = \frac{20 + 52}{2} \Rightarrow y_1 = \frac{72}{2} \Rightarrow y_1 = 36 \\ y_2 = \frac{20 - \sqrt{2704}}{2} \Rightarrow y_2 = \frac{20 - 52}{2} \Rightarrow y_2 = \frac{-32}{2} \Rightarrow y_2 = -16 \end{cases}$$

Substituindo os valores de y na expressão $x^2 = y$ obtemos as raízes da equação biquadrada:

Para y_1 temos:

$$x^2 = 36 \Rightarrow x = \pm\sqrt{36} \Rightarrow \begin{cases} x_1 = \sqrt{36} \Rightarrow x_1 = 6 \\ x_2 = -\sqrt{36} \Rightarrow x_2 = -6 \end{cases}$$

Para y_2 , como não existe raiz quadrada real de um número negativo, o valor de -16 não será considerado.

Desta forma, as raízes da equação biquadrada $x^4 - 20x^2 - 576 = 0$ são somente: -6 e 6.

Função Exponencial

Uma função é uma maneira de associar a cada valor do argumento x um único valor da função $f(x)$. Isto pode ser feito especificando através de uma fórmula um relacionamento gráfico entre diagramas representando os dois conjuntos, e/ou uma regra de associação, mesmo uma tabela de correspondência pode ser construída; entre conjuntos numéricos é comum representarmos funções por seus gráficos, cada par de elementos relacionados pela função determina um ponto nesta representação, a restrição de unicidade da imagem implica em um único ponto da função em cada linha de chamada do valor independente x .

Como um termo matemático, “função” foi introduzido por Leibniz em 1694, para descrever quantidades relacionadas a uma curva; tais como a inclinação da curva ou um ponto específico da dita curva. Funções relacionadas à curvas são atualmente chamadas funções diferenciáveis e são ainda o tipo de funções mais encontrado por não-matemáticos. Para este tipo de funções, pode-se falar em limites e derivadas; ambos sendo medida da mudança nos valores de saída associados à variação dos valores de entrada, formando a base do cálculo infinitesimal.

A palavra função foi posteriormente usada por Euler em meados do século XVIII para descrever uma expressão envolvendo vários argumentos; i.e.: $y = F(x)$. Ampliando a definição de funções, os matemáticos foram capazes de estudar “estranhos” objetos matemáticos tais como funções que não são diferenciáveis em qualquer de seus pontos. Tais funções, inicialmente tidas como puramente imaginárias e chamadas genericamente de “monstros”, foram já no final do século XX, identificadas como importantes para a construção de modelos físicos de fenômenos tais como o movimento Browniano.

Durante o Século XIX, os matemáticos começaram a formalizar todos os diferentes ramos da matemática. Weierstrass defendia que se construísse o cálculo infinitesimal sobre a Aritmética ao invés de sobre a Geometria, o que favorecia a definição de Euler em relação à de Leibniz (veja aritmetização da análise). Mais para o final do século, os matemáticos começaram a tentar formalizar toda a Matemática usando Teoria dos conjuntos, e eles conseguiram obter definições de todos os objetos matemáticos em termos do conceito de conjunto. Foi Dirichlet quem criou a definição “formal” de função moderna.

Função Exponencial

Conta a lenda que um rei solicitou aos seus súditos que lhe inventassem um novo jogo, a fim de diminuir o seu tédio. O melhor jogo teria direito a realizar qualquer desejo. Um dos seus súditos inventou, então, o jogo de xadrez. O Rei ficou maravilhado com o jogo e viu-se obrigado a cumprir a sua promessa. Chamou, então, o inventor do jogo e disse que ele poderia pedir o que desejasse. O astuto inventor pediu então que as 64 casas do tabuleiro do jogo de xadrez fossem preenchidas com moedas de ouro, seguindo a seguinte condição: na primeira casa seria colocada uma moeda e



em cada casa seguinte seria colocado o dobro de moedas que havia na casa anterior. O Rei considerou o pedido fácil de ser atendido e ordenou que providenciassem o pagamento. Tal foi sua surpresa quando os tesoureiros do reino lhe apresentaram a suposta conta, pois apenas na última casa o total de moedas era de 263, o que corresponde a aproximadamente $9\,223\,300\,000\,000\,000 = 9,2233.1018$. Não se pode esquecer ainda que o valor entregue ao inventor seria a soma de todas as moedas contidas em todas as casas. O rei estava falido!

A lenda nos apresenta uma aplicação de funções exponenciais, especialmente da função $y = 2x$.

As funções exponenciais são aquelas que crescem ou decrescem muito rapidamente. Elas desempenham papéis fundamentais na Matemática e nas ciências envolvidas com ela, como: Física, Química, Engenharia, Astronomia, Economia, Biologia, Psicologia e outras.

Definição

A função exponencial é a definida como sendo a inversa da função logarítmica natural, isto é:

$$\log_a b = x \Leftrightarrow a^x = b$$

Podemos concluir, então, que a função exponencial é definida por:

$$y = a^x, \text{ com } 1 \neq a > 0$$

Gráficos da Função Exponencial

Função exponencial $0 < a < 1$	Função exponencial $a > 1$
<p>f: IR \rightarrow IR</p> <p>$x \rightarrow a^x$</p>	<p>f: IR \rightarrow IR</p> <p>$x \rightarrow a^x$</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio = IR • Contradomínio = IR⁺ • f é injectiva • $f(x) > 0, \forall x \in \text{IR}$ • f é contínua e diferenciável em IR • A função é estritamente decrescente. • $\lim_{x \rightarrow -\infty} a^x = +\infty$ • $\lim_{x \rightarrow +\infty} a^x = 0$ • $y = 0$ é assíntota horizontal 	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio = IR • Contradomínio = IR⁺ • f é injectiva • $f(x) > 0, \forall x \in \text{IR}$ • f é contínua e diferenciável em IR • A função é estritamente crescente. • $\lim_{x \rightarrow -\infty} a^x = 0$ • $\lim_{x \rightarrow +\infty} a^x = +\infty$ • $y = 0$ é assíntota horizontal

Propriedades da Função Exponencial

Se a, x e y são dois números reais quaisquer e k é um número racional, então:

- $a^x a^y = a^{x+y}$
- $a^x / a^y = a^{x-y}$
- $(a^x)^y = a^{x \cdot y}$
- $(a \cdot b)^x = a^x b^x$
- $(a / b)^x = a^x / b^x$
- $a^{-x} = 1 / a^x$

Estas relações também são válidas para exponenciais de base e (e = número de Euler = 2,718...)

- $y = e^x$ se, e somente se, $x = \ln(y)$
- $\ln(e^x) = x$
- $e^{x+y} = e^x \cdot e^y$
- $e^{x-y} = e^x / e^y$
- $e^{x \cdot k} = (e^x)^k$

A Constante de Euler

Existe uma importantíssima constante matemática definida por

$$e = \exp(1)$$

O número e é um número irracional e positivo e em função da definição da função exponencial, temos que:

$$\ln(e) = 1$$

Este número é denotado por e em homenagem ao matemático suíço Leonhard Euler (1707-1783), um dos primeiros a estudar as propriedades desse número.

O valor deste número expresso com 40 dígitos decimais, é:

$$e = 2,718281828459045235360287471352662497757$$

Se x é um número real, a função exponencial $\exp(\cdot)$ pode ser escrita como a potência de base e com expoente x, isto é:

$$e^x = \exp(x)$$

Função Logarítmica

Toda equação que contém a **incógnita** na **base** ou no **logaritmando** de um logaritmo é denominada **equação logarítmica**. Abaixo temos alguns exemplos de equações logarítmicas:

- $\log_2 x = 3$
- $\log_x = 100 = 2$
- $7 \log_5 = 625x = 42$
- $3 \log_{2x} 64 = 9$
- $\log_{-6-x} 2x = 1$

Perceba que nestas equações a **incógnita** encontra-se ou no **logaritmando**, ou na **base** de um logaritmo. Para solucionarmos **equações logarítmicas** recorremos a muitas das propriedades dos logaritmos.

Solucionando Equações Logarítmicas

Vamos solucionar cada uma das equações acima, começando pela primeira: $\log_2 x = 3$

Segundo a definição de logaritmo nós sabemos que: $\log_2 x = 3 \Leftrightarrow 2^3 = x$

$$\text{Logo } x \text{ é igual a } 8: 2^3 = x \Rightarrow X = 2.2.2 \Rightarrow x = 8$$

De acordo com a definição de logaritmo o **logaritmando** deve ser um número real positivo e já que **8** é um número real positivo, podemos aceitá-lo como solução da equação. A esta restrição damos o nome de **condição de existência**.

$$\log_x 100 = 2$$



Pela definição de logaritmo a **base** deve ser um número real e positivo além de ser diferente de 1. Então a nossa condição de existência da equação acima é que:

$$x \in R_+^* - \{1\}$$

Em relação a esta segunda equação nós podemos escrever a seguinte sentença: $\log_x 100 = 2 \Leftrightarrow x^2 = 100$

Que nos leva aos seguintes valores de x :

$$x^2 = 100 \Rightarrow x = \pm\sqrt{100} \Rightarrow \begin{cases} x = -10 \\ x = 10 \end{cases}$$

Note que $x = -10$ não pode ser solução desta equação, pois este valor de x não satisfaz a condição de existência, já que -10 é um número negativo.

Já no caso de $x = 10$ temos uma solução da equação, pois **10** é um valor que atribuído a x satisfaz a condição de existência, visto que **10** é positivo e diferente de 1.

$$7\log_5 625x = 42$$

Neste caso temos a seguinte condição de existência:

$$625x > 0 \Rightarrow x > \frac{0}{625} \Rightarrow x > 0$$

Voltando à equação temos:

$$7\log_5 625x = 42 \Rightarrow \log_5 625x = \frac{42}{7} \Rightarrow \log_5 625x = 6$$

Aplicando a mesma propriedade que aplicamos nos casos anteriores e desenvolvendo os cálculos temos: Como **25** satisfaz a condição de existência, então $S = \{25\}$ é o conjunto solução da equação. Se quisermos recorrer a outras propriedades dos logaritmos também podemos resolver este exercício assim:

$$\Rightarrow \log_5 x = 2 \Leftrightarrow 5^2 = x \Rightarrow x = 25$$

Lembre-se que $\log_b(M.N) = \log_b M + \log_b N$ e que $\log_5 625 = 4$, pois $5^4 = 625$.

$$3\log_{2x} 64 = 9$$

Neste caso a condição de existência em função da base do logaritmo é um pouco mais complexa:

$$2x > 0 \Rightarrow x > \frac{0}{2} \Rightarrow x > 0$$

E, além disto, temos também a seguinte condição:

$$2x \neq 1 \Rightarrow x \neq \frac{1}{2}$$

Portanto a condição de existência é: $x \in R_+^* - \left\{\frac{1}{2}\right\}$

Agora podemos proceder de forma semelhante ao exemplo anterior: Como $x = 2$ satisfaz a condição de existência da equação logarítmica, então **2** é solução da equação. Assim como no exercício anterior, este também pode ser solucionado recorrendo-se à outra propriedade dos logaritmos: $\log_{6-x} 2x = 1$

Neste caso vamos fazer um pouco diferente. Primeiro vamos solucionar a equação e depois vamos verificar quais são as condições de existência: Então $x = -2$ é um valor candidato à solução da equação. Vamos analisar as condições de existência da base $-6 - x$:

Veja que embora $x \neq -7$, x não é menor que -6 , portanto $x = -2$ não satisfaz a condição de existência e não pode ser solução da equação. Embora não seja necessário, vamos analisar a condição de existência do logaritmando $2x$:

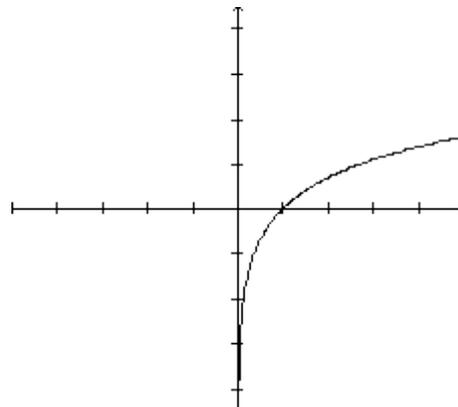
$$2x > 0 \Rightarrow x > 0$$

Como $x = -2$, então x também não satisfaz esta condição de existência, mas não é isto que eu quero que você veja. O que eu quero que você perceba, é que enquanto uma condição diz que $x < -6$, a outra diz que $x > 0$. Qual é o número real que além de ser menor que -6 é também maior que 0 ?

Como não existe um número real negativo, que sendo menor que -6 , também seja positivo para que seja maior que zero, então sem solucionarmos a equação nós podemos perceber que a mesma não possui solução, já que nunca conseguiremos satisfazer as duas condições simultaneamente. O conjunto solução da equação é portanto $S = \{\}$, já que não existe nenhuma solução real que satisfaça as condições de existência da equação.

Função Logarítmica

A função logaritmo natural mais simples é a função $y=f_0(x)=\ln x$. Cada ponto do gráfico é da forma $(x, \ln x)$ pois a ordenada é sempre igual ao logaritmo natural da abscissa.



O domínio da função \ln é $R_+^* =]0, \infty[$ e a imagem é o conjunto $R_+^* =]-\infty, +\infty[$. O eixo vertical é uma assíntota ao gráfico da função. De fato, o gráfico se aproxima cada vez mais da reta $x=0$

O que queremos aqui é descobrir como é o gráfico de uma função logarítmica natural geral, quando comparado ao gráfico de $y=\ln x$, a partir das transformações sofridas por esta função. Consideremos uma função logarítmica cuja expressão é dada por $y=f_1(x)=\ln x+k$, onde k é uma constante real. A pergunta natural a ser feita é: qual a ação da constante k no gráfico dessa nova função quando comparado ao gráfico da função inicial $y=f_0(x)=\ln x$?

Ainda podemos pensar numa função logarítmica que seja dada pela expressão $y=f_2(x)=a.\ln x$ onde a é uma constante real, $a \neq 0$. Observe que se $a=0$, a função obtida não será logarítmica, pois será a constante real nula. Uma questão que ainda se coloca é a consideração de funções logarítmicas do tipo $y=f_3(x)=\ln(x+m)$,



onde m é um número real não nulo. Se $g(x)=3.\ln(x-2) + 2/3$, desenhe seu gráfico, fazendo os gráficos intermediários, todos num mesmo par de eixos.

$$y=a.\ln(x+m)+k$$

Conclusão: Podemos, portanto, considerar funções logarítmicas do tipo $y = f_4(x) = a \ln(x+m) + k$, onde o coeficiente a não é zero, examinando as transformações do gráfico da função mais simples $y = f_0(x) = \ln x$, quando fazemos, em primeiro lugar, $y = \ln(x+m)$; em seguida, $y = a.\ln(x+m)$ e, finalmente, $y = a.\ln(x+m) + k$.

Analisemos o que aconteceu:

- em primeiro lugar, $y = \ln(x+m)$ sofreu uma translação horizontal de $-m$ unidades, pois $x = -m$ exerce o papel que $x = 0$ exercia em $y = \ln x$;

- a seguir, no gráfico de $y = a.\ln(x+m)$ ocorreu mudança de inclinação pois, em cada ponto, a ordenada é igual àquela do ponto de mesma abscissa em $y = \ln(x+m)$ multiplicada pelo coeficiente a ;

- por fim, o gráfico de $y = a.\ln(x+m) + k$ sofreu uma translação vertical de k unidades, pois, para cada abscissa, as ordenadas dos pontos do gráfico de $y = a.\ln(x+m) + k$ ficaram acrescidas de k , quando comparadas às ordenadas dos pontos do gráfico de $y = a.\ln(x+m)$.

O estudo dos gráficos das funções envolvidas auxilia na resolução de equações ou inequações, pois as operações algébricas a serem realizadas adquirem um significado que é visível nos gráficos das funções esboçados no mesmo referencial cartesiano.

Função logarítmica de base a é toda função $f : \mathbb{R}_+^* \rightarrow \mathbb{R}$, definida por $f(x) = \log_a x$ com $a \in \mathbb{R}_+^*$ e $a \neq 1$.

Podemos observar neste tipo de função que a variável independente x é um logaritmando, por isto a denominamos **função logarítmica**. Observe que a base a é um valor real constante, não é uma variável, mas sim um número real.

A **função logarítmica** de $\mathbb{R}_+^* \rightarrow \mathbb{R}$ é inversa da função exponencial de $\mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}_+^*$ e vice-versa, pois:

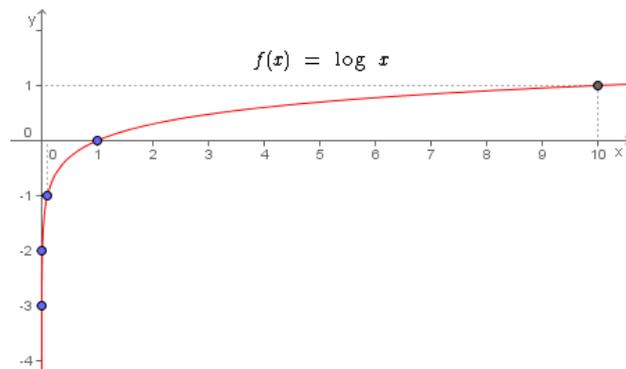
Representação da Função Logarítmica no Plano Cartesiano

Podemos representar graficamente uma função logarítmica da mesma forma que fizemos com a função exponencial, ou seja, escolhendo alguns valores para x e montando uma tabela com os respectivos valores de $f(x)$. Depois localizamos os pontos no plano cartesiano e traçamos a curva do gráfico. Vamos representar graficamente a função $f(x) = \log x$ e como estamos trabalhando com um logaritmo de base **10**, para simplificar os cálculos vamos escolher para x alguns valores que são potências de **10**:

0,001, 0,01, 0,1, 1, 10 e 2.

Temos então a seguinte tabela:

x	y = log x
0,001	y = log 0,001 = -3
0,01	y = log 0,01 = -2
0,1	y = log 0,1 = -1
1	y = log 1 = 0
10	y = log 10 = 1



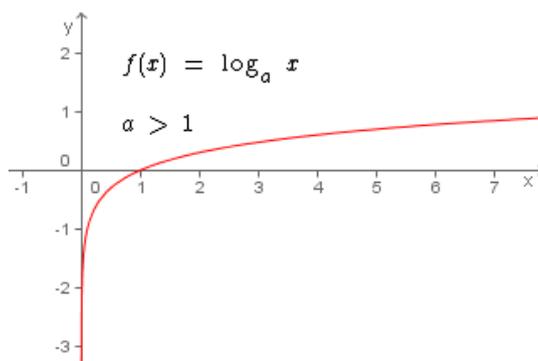
Ao lado temos o gráfico desta **função logarítmica**, no qual localizamos cada um dos pontos obtidos da tabela e os interligamos através da curva da função: Veja que para valores de $y < 0,01$ os pontos estão quase sobre o **eixo das ordenadas**, mas de fato nunca chegam a estar. Note também que neste tipo de função uma grande variação no valor de x implica numa variação bem inferior no valor de y . Por exemplo, se passarmos de $x = 100$ para $x = 1000000$, a variação de y será apenas de **2** para **6**. Isto porque:

$$\begin{cases} f(100) = \log 100 = 2 \\ f(1000000) = \log 1000000 = 6 \end{cases}$$

Função Crescente e Decrescente

Assim como no caso das funções exponenciais, as **funções logarítmicas** também podem ser classificadas como **função crescente** ou **função decrescente**. Isto se dará em função da base a ser maior ou menor que **1**. Lembre-se que segundo a definição da **função logarítmica** $f : \mathbb{R}_+^* \rightarrow \mathbb{R}$, definida por $f(x) = \text{Log}_a x$, temos que $a > 0$ e $a \neq 1$

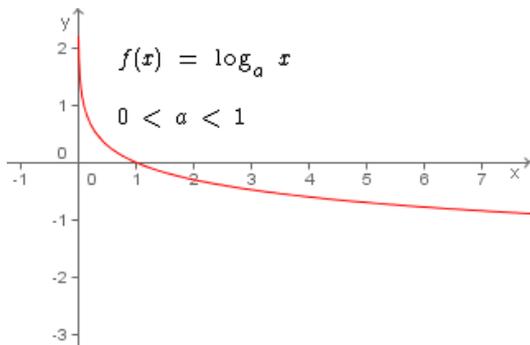
Função Logarítmica Crescente



Se $a > 1$ temos uma **função logarítmica crescente**, qualquer que seja o valor real positivo de x . No gráfico da função ao lado podemos observar que à medida que x aumenta, também aumenta **f(x)** ou y . Graficamente vemos que a curva da função é **crescente**. Também podemos observar através do gráfico, que para dois valores de x (x_1 e x_2), que $\log_a x_2 > \log_a x_1 \Leftrightarrow x_2 > x_1$, isto para x_1, x_2 e a números reais positivos, com $a > 1$.



Função Logarítmica Decrescente



Se $0 < a < 1$ temos uma **função logarítmica decrescente** em todo o domínio da função. Neste outro gráfico podemos observar que à medida que x aumenta, y diminui. Graficamos também observamos que a curva da função é **decrescente**. No gráfico também observamos que para dois valores de x (x_1 e x_2), que $\log_a x_2 < \log_a x_1 \Leftrightarrow x_2 > x_1$, isto para x_1, x_2 e a números reais positivos, com $0 < a < 1$. É importante frisar que independentemente de a função ser crescente ou decrescente, o gráfico da função sempre cruza o eixo das abscissas no ponto **(1, 0)**, além de nunca cruzar o **eixo das ordenadas** e que o $\log_a x_2 = \log_a x_1 \Leftrightarrow x_2 = x_1$, isto para x_1, x_2 e a números reais positivos, com $a \neq 1$.

Função Polinomial

Um polinômio (função polinomial) com coeficientes reais na variável x é uma função matemática $f: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$ definida por: $p(x) = a_0 + a_1x + a_2x^2 + a_3x^3 + \dots + a_nx^n$, onde $a_0, a_1, a_2, \dots, a_n$ são números reais, denominados coeficientes do polinômio. O coeficiente a_0 é o termo constante.

Se os coeficientes são números inteiros, o polinômio é denominado polinômio inteiro em x .

Uma das funções polinomiais mais importantes é $f: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$ definida por:

$$f(x) = a x^2 + b x + c$$

O gráfico desta função é a curva plana denominada parábola, que tem algumas características utilizadas em estudos de Cinemática, radares, antenas parabólicas e faróis de carros.

O valor numérico de um polinômio $p = p(x)$ em $x = a$ é obtido pela substituição de x pelo número a , para obter $p(a)$.

Exemplo

O valor numérico de $p(x) = 2x^2 + 7x - 12$ para $x = 3$ é dado por: $p(3) = 2 \times (3)^2 + 7 \times 3 - 12 = 2 \times 9 + 21 - 12 = 18 + 9 = 27$

Grau de um polinômio

Em um polinômio, o termo de mais alto grau que possui um coeficiente não nulo é chamado *termo dominante* e o coeficiente deste termo é o *coeficiente do termo dominante*. O grau de um polinômio $p = p(x)$ não nulo, é o expoente de seu termo dominante, que aqui será denotado por $gr(p)$.

Acerca do grau de um polinômio, existem várias observações importantes:

- Um polinômio nulo não tem grau uma vez que não possui termo dominante. Em estudos mais avançados, define-se o grau de um polinômio nulo, mas não o faremos aqui.
- Se o coeficiente do termo dominante de um polinômio for igual a 1, o polinômio será chamado *Mônico*.
- Um polinômio pode ser ordenado segundo as suas potências em ordem crescente ou decrescente.
- Quando existir um ou mais coeficientes nulos, o polinômio será dito *incompleto*.
- Se o grau de um polinômio incompleto for n , o número de termos deste polinômio será menor do que $n + 1$.
- Um polinômio será *completo* quando possuir todas as potências consecutivas desde o grau mais alto até o termo constante.
- Se o grau de um polinômio completo for n , o número de termos deste polinômio será exatamente $n + 1$.
- É comum usar apenas uma letra p para representar a função polinomial $p = p(x)$ e $P[x]$ o conjunto de todos os polinômios reais em x .

Igualdade de polinômios

Os polinômios p e q em $P[x]$, definidos por:

$$p(x) = a_0 + a_1x + a_2x^2 + a_3x^3 + \dots + a_nx^n$$

$$q(x) = b_0 + b_1x + b_2x^2 + b_3x^3 + \dots + b_nx^n$$

São iguais se, e somente se, para todo $k = 0, 1, 2, 3, \dots, n$:

$$a_k = b_k$$

Teorema

Uma condição necessária e suficiente para que um polinômio inteiro seja identicamente nulo é que todos os seus coeficientes sejam nulos.

Assim, um polinômio: $p(x) = a_0 + a_1x + a_2x^2 + a_3x^3 + \dots + a_nx^n$ será nulo se, e somente se, para todo $k = 0, 1, 2, 3, \dots, n$: $a_k = 0$

O polinômio nulo é denotado por $p_0 = 0$ em $P[x]$.

O polinômio unidade (identidade para o produto) $p_1 = 1$ em $P[x]$, é o polinômio:

$$p(x) = a_0 + a_1x + a_2x^2 + a_3x^3 + \dots + a_nx^n$$

tal que $a_0 = 1$ e $a_k = 0$, para todo $k = 1, 2, 3, \dots, n$.

Soma de polinômio

Consideremos p e q polinômios em $P[x]$, definidos por:

$$p(x) = a_0 + a_1x + a_2x^2 + a_3x^3 + \dots + a_nx^n$$

$$q(x) = b_0 + b_1x + b_2x^2 + b_3x^3 + \dots + b_nx^n$$

Definimos a soma de p e q , por:

$$(p + q)(x) = (a_0 + b_0) + (a_1 + b_1)x + (a_2 + b_2)x^2 + \dots + (a_n + b_n)x^n$$

A estrutura matemática $(P[x], +)$ formada pelo conjunto de todos os polinômios com a soma definida acima, possui algumas propriedades:



Associativa

Quaisquer que sejam p, q, r em $P[x]$, tem-se que:
 $(p + q) + r = p + (q + r)$

Comutativa

Quaisquer que sejam p, q em $P[x]$, tem-se que:
 $p + q = q + p$

Elemento neutro

Existe um polinômio $p_0(x) = 0$ tal que:
 $p_0 + p = p$, qualquer que seja p em $P[x]$.

Elemento oposto

Para cada p em $P[x]$, existe outro polinômio $q = -p$ em $P[x]$ tal que
 $p + q = 0$

Com estas propriedades, a estrutura $(P[x], +)$ é denominada um grupo comutativo.

Produto de polinômios

Sejam p, q em $P[x]$, dados por:
 $p(x) = a_0 + a_1x + a_2x^2 + a_3x^3 + \dots + a_nx^n$
 $q(x) = b_0 + b_1x + b_2x^2 + b_3x^3 + \dots + b_nx^n$

Definimos o produto de p e q , como outro polinômio r em $P[x]$:
 $r(x) = p(x) \cdot q(x) = c_0 + c_1x + c_2x^2 + c_3x^3 + \dots + c_nx^n$

Tal que:
 $c_k = a_0b_k + a_1b_{k-1} + a_2b_{k-2} + a_3b_{k-3} + \dots + a_{k-1}b_1 + a_kb_0$

Para cada c_k ($k = 1, 2, 3, \dots, m+n$). Observamos que para cada termo da soma que gera c_k , a soma do índice de a com o índice de b sempre fornece o mesmo resultado k .

A estrutura matemática $(P[x], \cdot)$ formada pelo conjunto de todos os polinômios com o produto definido acima, possui várias propriedades:

Associativa

Quaisquer que sejam p, q, r em $P[x]$, tem-se que:
 $(p \cdot q) \cdot r = p \cdot (q \cdot r)$

Comutativa

Quaisquer que sejam p, q em $P[x]$, tem-se que:
 $p \cdot q = q \cdot p$

Elemento nulo

Existe um polinômio $p_0(x) = 0$ tal que
 $p_0 \cdot p = p_0$, qualquer que seja p em $P[x]$.

Elemento Identidade

Existe um polinômio $p_1(x) = 1$ tal que
 $p_0 \cdot p = p_0$, qualquer que seja p em $P[x]$. A unidade polinomial é simplesmente denotada por $p_1 = 1$.

Existe uma propriedade mista ligando a soma e o produto de polinômios:

Distributiva

Quaisquer que sejam p, q, r em $P[x]$, tem-se que:
 $p \cdot (q + r) = p \cdot q + p \cdot r$

Com as propriedades relacionadas com a soma e o produto, a estrutura matemática $(P[x], +, \cdot)$ é denominada anel comutativo com identidade.

Exercícios

1. Considerando os polinômios $-2x^2 + 5x - 2$ e $-3x^3 + 2x - 1$. Efetue a adição e a subtração entre eles.
2. Transforme o seguinte polinômio em monômio: $(3x^2) \cdot x(5x^3 + 8x^2 - x)$.
3. Efetue a multiplicação de polinômio $(x - 1) \cdot x(x^2 + 2x - 6)$ por polinômio.
4. Qual o valor numérico do polinômio $p(x) = x^3 - 5x + 2$ para $x = -1$?
5. Qual a soma dos coeficientes do polinômio $T(x) = (5x + 1)^4$?
6. Sendo $P(x) = Q(x) + x^2 + x + 1$ e sabendo que 2 é raiz de $P(x)$ e 1 é raiz de $Q(x)$, calcule o valor de $P(1) - Q(2)$.
7. Qual o grau mínimo da equação $P(x) = 0$, sabendo-se que três de suas raízes são os números 5, $3 + 2i$ e $4 - 3i$.
8. Multiplicando $(2x^2 + x + 1)$ por $(5x - 2)$, teremos:
9. Se multiplicarmos 3 por $(2x^2 + x + 5)$, teremos:
10. Se multiplicarmos $-2x^2$ por $(5x - 1)$, teremos:

Respostas

- 1) Solução: Adição
 $(-2x^2 + 5x - 2) + (-3x^3 + 2x - 1) \rightarrow$ eliminar os parênteses fazendo o jogo de sinal
 $-2x^2 + 5x - 2 - 3x^3 + 2x - 1 \rightarrow$ reduzir os termos semelhantes
 $-2x^2 + 7x - 3x^3 - 3 \rightarrow$ ordenar de forma decrescente de acordo com a potência
 $-3x^3 - 2x^2 + 7x - 3$.
- Subtração
 $(-2x^2 + 5x - 2) - (-3x^3 + 2x - 1) \rightarrow$ eliminar os parênteses realizando o jogo de sinal



$-2x^2 + 5x - 2 + 3x^3 - 2x + 1 \rightarrow$ reduzir os termos semelhantes
 $-2x^2 + 3x - 1 + 3x^3 \rightarrow$ ordenar de forma decrescente de acordo com a potência
 $3x^3 - 2x^2 + 3x - 1$

2) Resposta “ $15x^5 + 24x^4 - 3x^3$ ”.

Solução:

$(3x^2) \times (5x^3 + 8x^2 - x) \rightarrow$ aplicar a propriedade distributiva da multiplicação
 $15x^5 + 24x^4 - 3x^3$

3) Resposta “ $x^3 + x^2 - 8x + 6$ ”.

Solução:

$$(x - 1) \cdot (x^2 + 2x - 6)$$

$$x^2 \cdot (x - 1) + 2x \cdot (x - 1) - 6 \cdot (x - 1)$$

$$(x^3 - x^2) + (2x^2 - 2x) - (6x - 6)$$

$$x^3 - x^2 + 2x^2 - 2x - 6x + 6 \rightarrow$$
 reduzindo os termos semelhantes.

$$x^3 + x^2 - 8x + 6.$$

4) Resposta “6”.

Solução: Teremos, substituindo a variável x por $x = -1 \rightarrow p(-1) = (-1)3 - 5(-1) + 2 = -1 + 5 + 2 = 6$

$$\therefore p(-1) = 6.$$

5) Resposta “1296”.

Solução: Teremos:

Para $x = 1$:

$$S = T(1) = (5 \cdot 1 + 1)^4 = 6^4 = 6 \cdot 6 \cdot 6 \cdot 6 = 1296.$$

6) Resposta “10”.

Solução: Se 2 é raiz de $P(x)$, então sabemos que $P(2) = 0$ e se 1 é raiz de $Q(x)$ então $Q(1) = 0$.

Temos então substituindo x por 1 na expressão dada:

$$P(1) = Q(1) + 1^2 + 1 + 1 \therefore$$

$P(1) = 0 + 1 + 1 + 1 = 3$. Então $P(1) = 3$. Analogamente, poderemos escrever:

$$P(2) = Q(2) + 2^2 + 2 + 1 \quad 0 = Q(2) + 7,$$

$$\text{Logo } Q(2) = -7.$$

$$\text{Conclui-se que } P(1) - Q(2) = 3 - (-7) = 3 + 7 = 10.$$

7) Resposta “5”.

Solução: Pela propriedade P3, os complexos conjugados $3 - 2i$ e $4 + 3i$ são também raízes. Logo, por P1, concluímos que o grau mínimo de $P(x)$ é igual a 5, ou seja, $P(x)$ possui no mínimo 5 raízes.

8) Resposta “ $10x^3 + x^2 + 3x - 2$ ”.

Solução:

$$(2x^2 + x + 1)(5x - 2) \rightarrow$$
 aplicar a propriedade distributiva.

$$2x^2 \cdot (5x) + 2x^2 \cdot (-2) + x \cdot 5x + x \cdot (-2) + 1 \cdot 5x + 1 \cdot (-2)$$

$$10x^3 - 4x^2 + 5x^2 - 2x + 5x - 2$$

$$10x^3 + x^2 + 3x - 2.$$

9) Resposta “ $6x^2 + 3x + 15$ ”.

Solução:

$$3(2x^2 + x + 5) \rightarrow$$
 aplicar a propriedade distributiva.

$$3 \cdot 2x^2 + 3 \cdot x + 3 \cdot 5$$

$$6x^2 + 3x + 15.$$

10) Resposta “ $-10x^3 + 2x^2$ ”.

Solução:

$$-2x^2(5x - 1) \rightarrow$$
 aplicando a propriedade distributiva.

$$-2x^2 \cdot 5x - 2x^2 \cdot (-1)$$

$$-10x^3 + 2x^2$$

Equação do 1º Grau

Veja estas equações, nas quais há apenas uma incógnita:

$$3x - 2 = 16 \text{ (equação de 1º grau)}$$

$$2y^3 - 5y = 11 \text{ (equação de 3º grau)}$$

$$1 - 3x + \frac{2}{5} = x + \frac{1}{2} \text{ (equação de 1º grau)}$$

O método que usamos para resolver a equação de 1º grau é isolando a incógnita, isto é, deixar a incógnita sozinha em um dos lados da igualdade. Para conseguir isso, há dois recursos:

- inverter operações;

- efetuar a mesma operação nos dois lados da igualdade.

Exemplo 1

Resolução da equação $3x - 2 = 16$, invertendo operações.

Procedimento e justificativa: Se $3x - 2$ dá 16, conclui-se que $3x$ dá $16 + 2$, isto é, 18 (invertemos a subtração). Se $3x$ é igual a 18, é claro que x é igual a $18 : 3$, ou seja, 6 (invertemos a multiplicação por 3).

Registro

$$3x - 2 = 16$$

$$3x = 16 + 2$$

$$3x = 18$$

$$x = \frac{18}{3}$$

$$x = 6$$

Exemplo 2

Resolução da equação $1 - 3x + \frac{2}{5} = x + \frac{1}{2}$, efetuando a mesma operação nos dois lados da igualdade.

Procedimento e justificativa: Multiplicamos os dois lados da equação por mmc $(2;5) = 10$. Dessa forma, são eliminados os denominadores. Fazemos as simplificações e os cálculos necessários e isolamos x, sempre efetuando a mesma operação nos dois lados da igualdade. No registro, as operações feitas nos dois lados da igualdade são indicadas com as setas curvas verticais.

Registro

$$1 - 3x + \frac{2}{5} = x + \frac{1}{2}$$

$$10 - 30x + 4 = 10x + 5$$

$$-30x - 10x = 5 - 10 - 4$$

$$-40x = +9(-1)$$

$$40x = 9$$

$$x = 9/40$$

$$x = 0,225$$

Há também um processo prático, bastante usado, que se baseia nessas ideias e na percepção de um padrão visual.

- Se $a + b = c$, conclui-se que $a = c + b$.

Na primeira igualdade, a parcela b aparece somando no lado esquerdo; na segunda, a parcela b aparece subtraindo no lado direito da igualdade.

- Se $a \cdot b = c$, conclui-se que $a = c + b$, desde que $b \neq 0$.

Na primeira igualdade, o número b aparece multiplicando no lado esquerdo; na segunda, ele aparece dividindo no lado direito da igualdade.

O processo prático pode ser formulado assim:

- Para isolar a incógnita, coloque todos os termos com incógnita de um lado da igualdade e os demais termos do outro lado.

- Sempre que mudar um termo de lado, inverta a operação.

Exemplo

Resolução da equação $\frac{5(x+2)}{2} = \frac{(x+2) \cdot (x-3)}{3} - \frac{x^2}{3}$, usando o processo prático.

Procedimento e justificativa: Iniciamos da forma habitual, multiplicando os dois lados pelo mmc $(2;3) = 6$. A seguir, passamos a efetuar os cálculos indicados. Neste ponto, passamos a usar o processo prático, colocando termos com a incógnita à esquerda e números à direita, invertendo operações.

Registro

$$\frac{5(x+2)}{2} - \frac{(x+2) \cdot (x-3)}{3} = \frac{x^2}{3}$$

$$6 \cdot \frac{5(x+2)}{2} - 6 \cdot \frac{(x+2) \cdot (x-3)}{3} = 6 \cdot \frac{x^2}{3}$$

$$15(x+2) - 2(x+2)(x-3) = -2x^2$$

$$15x + 30 - 2(x^2 - 3x + 2x - 6) = -2x^2$$

$$15x + 30 - 2(x^2 - x - 6) = -2x^2$$

$$15x + 30 - 2x^2 + 2x + 12 = -2x^2$$

$$17x - 2x^2 + 42 = -2x^2$$

$$17x - 2x^2 + 2x^2 = -42$$

$$17x = -42$$

$$x = -\frac{42}{17}$$

Note que, de início, essa última equação aparentava ser de 2º grau por causa do termo $-\frac{x^2}{3}$ no seu lado direito. Entretanto, depois das simplificações, vimos que foi reduzida a uma equação de 1º grau ($17x = -42$).

Exercícios

1. Resolva a seguinte equação: $\frac{x-1}{2} - \frac{x+3}{4} = 2x - \frac{x-4}{3}$

2. Resolva: $\frac{x-3}{5} - \frac{2x+3}{2} - 5 = \frac{3x+1}{2} - \frac{4x+2}{5}$

3. Calcule:

a) $-3x - 5 = 25$

b) $2x - \frac{1}{2} = 3$

c) $3x + 24 = -5x$

4. Existem três números inteiros consecutivos com soma igual a 393. Que números são esses?

5. Determine um número real “a” para que as expressões $(3a + 6)/8$ e $(2a + 10)/6$ sejam iguais.

6. Determine o valor da incógnita x:

a) $2x - 8 = 10$

b) $3 - 7 \cdot (1-2x) = 5 - (x+9)$

7. Verifique se três é raiz de $5x - 3 = 2x + 6$.

8. Verifique se -2 é raiz de $x^2 - 3x = x - 6$.

9. Quando o número x na equação $(k - 3) \cdot x + (2k - 5) \cdot 4 + 4k = 0$ vale 3, qual será o valor de K?

10. Resolva as equações a seguir:

a) $18x - 43 = 65$

b) $23x - 16 = 14 - 17x$

c) $10y - 5(1 + y) = 3(2y - 2) - 20$

Respostas

1) Resposta “ $x = -\frac{31}{17}$ ”

Solução:

$$\frac{x-1}{2} - \frac{x+3}{4} = 2x - \frac{x-4}{3}$$

$$\frac{6(x-1) - 3(x+3) = 24x - 4(x-4)}{12}$$

$$6x - 6 - 3x - 9 = 24x - 4x + 16$$

$$6x - 3x - 24x + 4x = 16 + 9 + 6$$

$$10x - 27x = 31$$

$$(-1) \cdot 17x = 31$$

$$x = \frac{-31}{17}$$

2) Resposta “ $x = \frac{14}{-3}$ ”

Solução:

$$\frac{x-3}{5} - \frac{(2x+3)}{2} - 5 = \frac{3x+1}{2} - \frac{4x+2}{5}$$

$$2(x-3) - 5(2x+3) - 5 \cdot 10 = 5(3x+1) - 2(4x+2)$$

$$\frac{10}{2x-6-10x-15-50} = \frac{15x+5-8x-4}{10}$$

$$2x-10x-15x+8x = 6+15+50-5+4$$

$$-15x = 70$$

$$x = \frac{70}{-15}$$

$$x = \frac{14}{-3}$$



3) Solução:

$$\begin{aligned} \text{a) } -3x - 5 &= 25 \\ -3x &= 25 + 5 \\ (-1) \cdot -3x &= 30 \\ 3x &= \frac{-30}{3} \\ x &= \frac{-30}{3} = -10 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{b) } 2x - \frac{1}{2} &= 3 \\ \frac{2(2x) - 1}{2} &= 6 \\ 4x - 1 &= 6 \\ 4x &= 6 + 1 \\ 4x &= 7 \end{aligned}$$

$$x = \frac{7}{4}$$

$$\begin{aligned} \text{c) } 3x + 24 &= -5x \\ 3x + 5x &= -24 \\ 8x &= -24 \end{aligned}$$

$$x = \frac{-24}{8} = -3$$

4) Resposta “130; 131 e 132”.

Solução:

$$\begin{aligned} x + (x + 1) + (x + 2) &= 393 \\ 3x + 3 &= 393 \\ 3x &= 390 \\ x &= 130 \end{aligned}$$

Então, os números procurados são: 130, 131 e 132.

5) Resposta “22”.

Solução:

$$\begin{aligned} (3a + 6) / 8 &= (2a + 10) / 6 \\ 6(3a + 6) &= 8(2a + 10) \\ 18a + 36 &= 16a + 80 \\ 2a &= 44 \\ a &= 44/2 = 22 \end{aligned}$$

6) Solução:

$$\begin{aligned} \text{a) } 2x - 8 &= 10 \\ 2x &= 10 + 8 \\ 2x &= 18 \\ x &= 9 \rightarrow V = \{9\} \\ \text{b) } 3 - 7 \cdot (1 - 2x) &= 5 - (x + 9) \\ 3 - 7 + 14x &= 5 - x - 9 \\ 14x + x &= 5 - 9 - 3 + 7 \\ 15x &= 0 \\ x &= 0 \rightarrow V = \{0\} \end{aligned}$$

7) Resposta “Verdadeira”.

Solução:

$$\begin{aligned} 5x - 3 &= 2x + 6 \\ 5 \cdot 3 - 3 &= 2 \cdot 3 + 6 \\ 15 - 3 &= 6 + 6 \\ 12 &= 12 \rightarrow \text{verdadeira} \\ \text{Então } 3 &\text{ é raiz de } 5x - 3 = 2x + 6 \end{aligned}$$

8) Resposta “Errada”.

Solução:

$$\begin{aligned} x^2 - 3x &= x - 6 \\ (-2)^2 - 3 \cdot (-2) &= -2 - 6 \\ 4 + 6 &= -2 - 6 \\ 10 &= -8 \end{aligned}$$

Então, -2 não é raiz de $x^2 - 3x = x - 6$

9) Resposta “ $k = \frac{29}{15}$ ”

Solução:

$$\begin{aligned} (k - 3) \cdot 3 + (2k - 5) \cdot 4 + 4k &= 0 \\ 3k - 9 + 8k - 20 + 4k &= 0 \\ 3k + 8k + 4k &= 9 + 20 \\ 15k &= 29 \\ k &= \frac{29}{15} \end{aligned}$$

10) Resposta

$$\begin{aligned} \text{a) } 18x &= 65 + 43 \\ 18x &= 108 \\ x &= 108/18 \\ x &= 6 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{b) } 23x &= 14 - 17x + 16 \\ 23x + 17x &= 30 \\ 40x &= 30 \\ x &= 30/40 = \frac{3}{4} \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{c) } 10y - 5 - 5y &= 6y - 6 - 20 \\ 5y - 6y &= -26 + 5 \\ -y &= -21 \\ y &= 21 \end{aligned}$$

Equação do 2º Grau

Denomina-se equação do 2º grau na incógnita x toda equação da forma $ax^2 + bx + c = 0$, em que a, b, c são números reais e $a \neq 0$.

Nas equações de 2º grau com uma incógnita, os números reais expressos por a, b, c são chamados **coeficientes** da equação:

- a é sempre o coeficiente do termo em x^2 .
- b é sempre o coeficiente do termo em x .
- c é sempre o coeficiente ou termo **independente**.

Equação completa e incompleta:

- Quando $b \neq 0$ e $c \neq 0$, a equação do 2º grau se diz **completa**.

Exemplos

$5x^2 - 8x + 3 = 0$ é uma equação completa ($a = 5, b = -8, c = 3$).
 $y^2 + 12y + 20 = 0$ é uma equação completa ($a = 1, b = 12, c = 20$).

- Quando $b = 0$ ou $c = 0$ ou $b = c = 0$, a equação do 2º grau se diz **incompleta**.

Exemplos

$x^2 - 81 = 0$ é uma equação incompleta ($a = 1, b = 0$ e $c = -81$).
 $10t^2 + 2t = 0$ é uma equação incompleta ($a = 10, b = 2$ e $c = 0$).
 $5y^2 = 0$ é uma equação incompleta ($a = 5, b = 0$ e $c = 0$).

Todas essas equações estão escritas na forma $ax^2 + bx + c = 0$, que é denominada forma normal ou forma reduzida de uma equação do 2º grau com uma incógnita.



Há, porém, algumas equações do 2º grau que não estão escritas na forma $ax^2 + bx + c = 0$; por meio de transformações convenientes, em que aplicamos o princípio aditivo e o multiplicativo, podemos reduzi-las a essa forma.

Exemplo: Pelo princípio aditivo.

$$\begin{aligned} 2x^2 - 7x + 4 &= 1 - x^2 \\ 2x^2 - 7x + 4 - 1 + x^2 &= 0 \\ 2x^2 + x^2 - 7x + 4 - 1 &= 0 \\ 3x^2 - 7x + 3 &= 0 \end{aligned}$$

Exemplo: Pelo princípio multiplicativo.

$$\frac{2}{x} - \frac{1}{2} = \frac{x}{x-4}$$

$$\frac{4 \cdot (x-4) - x(x-4)}{2x(x-4)} = \frac{2x^2}{2x(x-4)}$$

$$\begin{aligned} 4(x-4) - x(x-4) &= 2x^2 \\ 4x - 16 - x^2 + 4x &= 2x^2 \\ -x^2 + 8x - 16 &= 2x^2 \\ -x^2 - 2x^2 + 8x - 16 &= 0 \\ -3x^2 + 8x - 16 &= 0 \end{aligned}$$

Resolução das equações incompletas do 2º grau com uma incógnita.

- A equação é da forma $ax^2 + bx = 0$.

$$x^2 + 9 = 0 \Rightarrow \text{colocamos } x \text{ em evidência}$$

$$x \cdot (x - 9) = 0$$

$$x = 0 \quad \text{ou} \quad x - 9 = 0$$

$$x = 9$$

Logo, $S = \{0, 9\}$ e os números 0 e 9 são as raízes da equação.

- A equação é da forma $ax^2 + c = 0$.

$x^2 - 16 = 0 \Rightarrow$ Fatoramos o primeiro membro, que é uma diferença de dois quadrados.

$$(x+4) \cdot (x-4) = 0$$

$$x+4=0 \quad x-4=0$$

$$x=-4 \quad x=4$$

Logo, $S = \{-4, 4\}$.

Fórmula de Bhaskara

Usando o processo de Bhaskara e partindo da equação escrita na sua forma normal, foi possível chegar a uma fórmula que vai nos permitir determinar o conjunto solução de qualquer equação do 2º grau de maneira mais simples.

Essa fórmula é chamada **fórmula resolutiva** ou **fórmula de Bhaskara**.

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2.a}$$

Nesta fórmula, o fato de x ser ou não número real vai depender do discriminante r ; temos então, três casos a estudar.

1º caso: Δ é um número real positivo ($\Delta > 0$).

Neste caso, $\sqrt{\Delta}$ é um número real, e existem dois valores reais diferentes para a incógnita x , sendo costume representar esses valores por x' e x'' , que constituem as raízes da equação.

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2.a}$$

$$x' = \frac{-b + \sqrt{\Delta}}{2.a}$$

$$x'' = \frac{-b - \sqrt{\Delta}}{2.a}$$

2º caso: Δ é zero ($\Delta = 0$).

Neste caso, $\sqrt{\Delta}$ é igual a zero e ocorre:

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2.a} = x = \frac{-b \pm \sqrt{0}}{2.a} = \frac{-b \pm 0}{2.a} = \frac{-b}{2.a}$$

Observamos, então, a existência de um único valor real para a incógnita x , embora seja costume dizer que a equação tem duas raízes reais e iguais, ou seja:

$$x' = x'' = \frac{-b}{2.a}$$

3º caso: Δ é um número real negativo ($\Delta < 0$).

Neste caso, $\sqrt{\Delta}$ não é um número real, pois não há no conjunto dos números reais a raiz quadrada de um número negativo. Dizemos então, que não há valores reais para a incógnita x , ou seja, a equação não tem raízes reais.

A existência ou não de raízes reais e o fato de elas serem duas ou uma única dependem, exclusivamente, do discriminante $\Delta = b^2 - 4.a.c$; daí o nome que se dá a essa expressão.

Na equação $ax^2 + bx + c = 0$

- $\Delta = b^2 - 4.a.c$
- Quando $\Delta \geq 0$, a equação tem raízes reais.
- Quando $\Delta < 0$, a equação não tem raízes reais.
- $\Delta > 0$ (duas raízes diferentes).
- $\Delta = 0$ (uma única raiz).

Exemplo: Resolver a equação $x^2 + 2x - 8 = 0$ no conjunto R .
temos: $a = 1$, $b = 2$ e $c = -8$
 $\Delta = b^2 - 4.a.c = (2)^2 - 4 \cdot (1) \cdot (-8) = 4 + 32 = 36 > 0$

Como $\Delta > 0$, a equação tem duas raízes reais diferentes, dadas por:

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2.a} = \frac{-(2) \pm \sqrt{36}}{2 \cdot (1)} = \frac{-2 \pm 6}{2}$$

$$x' = \frac{-2 + 6}{2} = \frac{4}{2} = 2 \quad x'' = \frac{-2 - 6}{2} = \frac{-8}{2} = -4$$

Então: $S = \{-4, 2\}$.



Exercícios

1. Se $x^2 = -4x$, então:

- a) $x = 2$ ou $x = 1$
- b) $x = 3$ ou $x = -1$
- c) $x = 0$ ou $x = 2$
- d) $x = 0$ ou $x = -4$
- e) $x = 4$ ou $x = -1$

2. As raízes reais da equação $1,5x^2 + 0,1x = 0,6$ são:

- a) $\frac{2}{5}$ e 1
- b) $\frac{3}{5}$ e $\frac{2}{3}$
- c) $-\frac{3}{5}$ e $-\frac{2}{5}$
- d) $-\frac{2}{5}$ e $\frac{2}{3}$
- e) $\frac{3}{5}$ e $-\frac{2}{3}$

3. As raízes da equação $x^3 - 2x^2 - 3x = 0$ são:

- a) $-2, 0$ e 1
- b) $-1, 2$ e 3
- c) $-3, 0$ e 1
- d) $-1, 0$ e 3
- e) $-3, 0$ e 2

4. Verifique se o número 5 é raiz da equação $x^2 + 6x = 0$.

5. Determine o valor de m na equação $x^2 + (m + 1)x - 12 = 0$ para que as raízes sejam simétricas.

6. Determine o valor de p na equação $x^2 - (2p + 5)x - 1 = 0$ para que as raízes sejam simétricas.

7. (U. Caxias do Sul-RS) Se uma das raízes da equação $2x^2 - 3px + 40 = 0$ é 8, então o valor de p é:

- a) $\frac{5}{13}$
- b) $\frac{13}{3}$
- c) 7^3
- d) -5
- e) -7

8. O número de soluções reais da equação: $\frac{-6x^2 + 4x^2}{2x^2 - 3x} = -4$, com $x \neq 0$ e $x \neq \frac{3}{2}$ é:

- a) 0
- b) 1
- c) -2
- d) 3
- e) 4

9. O(s) valor(es) de B na equação $x^2 - Bx + 4 = 0$ para que o discriminante seja igual a 65 é(são):

- a) 0
- b) 9
- c) -9
- d) -9 ou 9
- e) 16

10. Um valor de b , para que a equação $2x^2 + bx + 2 = 0$ tenha duas raízes reais e iguais é:

- a) 2
- b) 3
- c) 4
- d) 5
- e) 6

Respostas

1. Resposta "D".

Solução:

$$\begin{aligned} x^2 &= -4x \\ x^2 + 4x &= 0 \\ x(x + 4) &= 0 \\ x = 0 \quad x + 4 = 0 \\ x &= -4 \end{aligned}$$

2) Resposta "E".

Solução:

$$\begin{aligned} 1,5x^2 + 0,1x &= 0,6 \\ 1,5x^2 + 0,1x - 0,6 &= 0 \quad (\times 10) \\ 15x^2 + 1x - 6 &= 0 \\ \Delta &= b^2 - 4.a.c \\ \Delta &= 1^2 - 4 \cdot 15 \cdot -6 \\ \Delta &= 1 + 360 \\ \Delta &= 361 \end{aligned}$$

$$x = \frac{-1 \pm \sqrt{361}}{2 \cdot 15} = \frac{-1 \pm 19}{30} = \frac{18}{30} = \frac{3}{5} \quad \text{ou} \quad \frac{-20}{30} = -\frac{2}{3}$$

3) Resposta "D".

Solução

$$\begin{aligned} x^3 - 2x^2 - 3x &= 0 \\ x(x^2 - 2x - 3) &= 0 \\ x = 0 \quad x^2 - 2x - 3 &= 0 \\ \Delta &= b^2 - 4.a.c \\ \Delta &= -2^2 - 4 \cdot 1 \cdot -3 \\ \Delta &= 4 + 12 \\ \Delta &= 16 \end{aligned}$$

$$x = \frac{-(-2) \pm \sqrt{16}}{2 \cdot 1} = \frac{2 \pm 4}{2} = \frac{6}{2} = 3 \quad \text{ou} \quad \frac{-2}{2} = -1$$

4) Resposta "Não".

Solução:

$$S = \frac{-b}{a} = \frac{-6}{1} = -6 \quad P = \frac{c}{a} = \frac{0}{1} = 0$$

Raízes: $\{-6, 0\}$

Ou $x^2 + 6x = 0$

$$\begin{aligned} x(x + 6) &= 0 \\ x = 0 \quad \text{ou} \quad x + 6 &= 0 \\ x &= -6 \end{aligned}$$



5) Resposta “-1”.

Solução:

$$S = \frac{-b}{a} = \frac{-(m+1)}{1} = -m - 1 \quad P = \frac{c}{a} = \frac{-12}{1} = -12$$

$$-m - 1 = 0$$

$$m = -1$$

6) Resposta “-5/2”.

Solução:

$$x^2 - (2p + 5)x - 1 = 0 \quad (-1)$$

$$-x^2 + (2p + 5)x + 1 = 0$$

$$S = \frac{-b}{a} = \frac{-(2p+5)}{-1} = 2p + 5 \quad P = \frac{c}{a} = \frac{1}{-1} = -1$$

$$2p + 5 = 0$$

$$2p = -5$$

$$p = -5/2$$

7) Resposta “C”

Solução:

$$2x^2 - 3px + 40 = 0$$

$$28^2 - 3p8 + 40 = 0$$

$$2.64 - 24p + 40 = 0$$

$$128 - 24p + 40 = 0$$

$$-24p = -168 \quad (-1)$$

$$p = 168/24$$

$$p = 7$$

8) Resposta “C”.

Solução:

$$\frac{-6x^2 + 4x^3}{2x^2 - 3x} = \frac{x(-6x + 4x^2)}{x(2x - 3)} = -4$$

$$-8x + 12 = -6x + 4x^2$$

$$4x^2 + 2x - 12 = 0$$

$$\Delta = b^2 - 4.a.c$$

$$\Delta = 2^2 - 4 . 4 . -12$$

$$\Delta = 4 + 192$$

$$\Delta = 196$$

$$x = \frac{-2 \pm \sqrt{196}}{2.4} = \frac{-2 \pm 14}{8} \quad \frac{12}{8} = \frac{3}{2} \quad \text{ou} \quad \frac{-16}{8} = -2$$

9) Resposta “D”.

Solução:

$$x^2 - Bx + 4 = 0$$

$$b^2 - 4.a.c$$

$$b^2 - 4 . 1 . 4$$

$$b^2 - 16 = 65$$

$$b^2 = 65 + 16$$

$$b = \sqrt{81}$$

$$b = 9$$

$$b = -B$$

$$B = \pm 9$$

10) Resposta “C”.

Solução:

$$2x^2 + Bx + 2 = 0$$

$$b^2 - 4.a.c$$

$$b^2 - 4 . 2 . 2$$

$$b^2 - 16$$

$$b^2 = 16$$

$$b = \sqrt{16}$$

$$b = 4$$

Inequação do 1º Grau

Inequação é toda sentença aberta expressa por uma desigualdade.

As inequações $x + 5 > 12$ e $2x - 4 \leq x + 2$ são do 1º grau, isto é, aquelas em que a variável x aparece com expoente 1.

A expressão à esquerda do sinal de desigualdade chama-se primeiro membro da inequação. A expressão à direita do sinal de desigualdade chama-se segundo membro da inequação.

Na inequação $x + 5 > 12$, por exemplo, observamos que:

A variável é x ;

O primeiro membro é $x + 5$;

O segundo membro é 12.

Na inequação $2x - 4 \leq x + 2$:

A variável é x ;

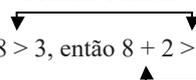
O primeiro membro é $2x - 4$;

O segundo membro é $x + 2$.

Propriedades da desigualdade

Propriedade Aditiva:

Mesmo sentido



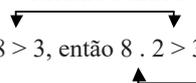
Exemplo: Se $8 > 3$, então $8 + 2 > 3 + 2$, isto é: $10 > 5$.

Somamos +2 aos dois membros da desigualdade

Uma desigualdade não muda de sentido quando adicionamos ou subtraímos um mesmo número aos seus dois membros.

Propriedade Multiplicativa:

Mesmo sentido

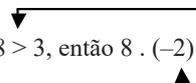


Exemplo: Se $8 > 3$, então $8 . 2 > 3 . 2$, isto é: $16 > 6$.

Multiplicamos os dois membros por 2

Uma desigualdade não muda de sentido quando multiplicamos ou dividimos seus dois membros por um mesmo número positivo.

Mudou de sentido



Exemplo: Se $8 > 3$, então $8 . (-2) < 3 . (-2)$, isto é: $-16 < -6$

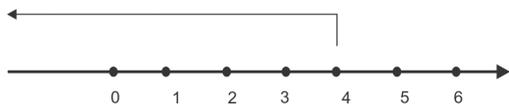
Multiplicamos os dois membros por -2

Uma desigualdade muda de sentido quando multiplicamos ou dividimos seus dois membros por um mesmo número negativo.

Resolver uma inequação é determinar o seu conjunto verdade a partir de um conjunto universo dado.

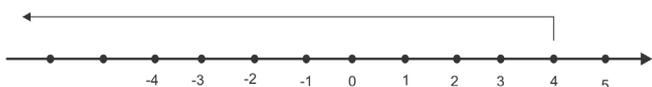
Vejam, através do exemplo, a resolução de inequações do 1º grau.

a) $x < 5$, sendo $U = \mathbb{N}$



Os números naturais que tornam a desigualdade verdadeira são: 0, 1, 2, 3 ou 4. Então $V = \{0, 1, 2, 3, 4\}$.

b) $x < 5$, sendo $U = \mathbb{Z}$



Todo número inteiro menor que 5 satisfaz a desigualdade. Logo, $V = \{\dots, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4\}$.

c) $x < 5$, sendo $U = \mathbb{Q}$

Todo número racional menor que 5 é solução da inequação dada. Como não é possível representar os infinitos números racionais menores que 5 nomeando seus elementos, nós o faremos por meio da propriedade que caracteriza seus elementos. Assim:

$$V = \{x \in \mathbb{Q} / x < 5\}$$

Resolução prática de inequações do 1º grau:

A resolução de inequações do 1º grau é feita procedendo de maneira semelhante à resolução de equações, ou seja, transformando cada inequação em outra inequação equivalente mais simples, até se obter o conjunto verdade.

Exemplo

Resolver a inequação $4(x - 2) \leq 2(3x + 1) + 5$, sendo $U = \mathbb{Q}$.

$$4(x - 2) \leq 2(3x + 1) + 5$$

$$4x - 8 \leq 6x + 2 + 5 \quad \text{aplicamos a propriedade distributiva}$$

$$4x - 6x \leq 2 + 5 + 8 \quad \text{aplicamos a propriedade aditiva}$$

$$-2x \leq 15 \quad \text{reduzimos os termos semelhantes}$$

Multiplicando os dois membros por -1 , devemos mudar o sentido da desigualdade.

$$2x \geq -15$$

$$\text{Dividindo os dois membros por 2, obtemos: } \frac{2x}{2} \geq \frac{-15}{2} \Rightarrow x \geq -\frac{15}{2}$$

$$\text{Logo, } V = \left\{ x \in \mathbb{Q} \mid x \geq -\frac{15}{2} \right\}$$

Vamos determinar o conjunto verdade caso tivéssemos $U = \mathbb{Z}$.

Sendo $-\frac{15}{2} = -7,5$, vamos indicá-lo na reta numerada:



Logo, $V = \{-7, -6, -5, -4, \dots\}$ ou $V = \{x \in \mathbb{Z} \mid x \geq -7\}$.

Exercícios

1. Resolver a inequação $7x + 6 > 4x + 7$, sendo $U = \mathbb{Q}$.

2. Resolver a inequação $\frac{x}{2} \leq \frac{1}{4} - \frac{2x - 3x}{5}$, sendo $U = \mathbb{Q}$.

3. Verificar se os números racionais -9 e 6 fazem parte do conjunto solução da inequação $5x - 3 \cdot (x + 6) > x - 14$.

4. Resolva as seguintes inequações, em \mathbb{R} .

a) $2x + 1 \leq x + 6$

b) $2 - 3x \geq x + 14$

5. Calcule as seguintes inequações, em \mathbb{R} .

a) $2(x + 3) > 3(1 - x)$

b) $3(1 - 2x) < 2(x + 1) + x - 7$

c) $x/3 - (x+1)/2 < (1 - x) / 4$

6. Resolva as seguintes inequações, em \mathbb{R} .

a) $(x + 3) > (-x - 1)$

b) $[1 - 2 \cdot (x - 1)] < 2$

c) $6x + 3 < 3x + 18$

7. Calcule as seguintes inequações, em \mathbb{R} .

a) $8(x + 3) > 12(1 - x)$

b) $(x + 10) > (-x + 6)$

8. Resolva a inequação: $2 - 4x \geq x + 17$

9. Calcule a inequação $3(x + 4) < 4(2 - x)$.

10. Quais os valores de x que tornam a inequação $-2x + 4 > 0$ verdadeira?

Respostas

1) Resposta " $S = \left\{ x \in \mathbb{Q} / x > \frac{1}{3} \right\}$ ".

Solução:

$$7x + 6 > 4x + 7$$

$$7x - 4x > 7 - 6$$

$$3x > 1$$

$$x > \frac{1}{3}$$

Da inequação $x > \frac{1}{3}$, podemos dizer que todos os números racionais maiores que $\frac{1}{3}$ formam o conjunto solução de inequação dada, que é representada por:

$$S = \left\{ x \in \mathbb{Q} / x > \frac{1}{3} \right\}$$



2) Resposta “ $S = \left\{ x \in Q / x > \frac{3}{2} \right\}$ ”.

Solução:

$$\frac{x}{2} \geq \frac{1}{4} - \frac{2x-3x}{5} \rightarrow \frac{10x}{20} \leq \frac{5-4.(2+3x)}{20} =$$

$$10x \leq 5 - 4.(2+3x)$$

$$10x \leq 5 - 8 + 12x$$

$$10x - 12x \leq -3$$

$$-2x \leq -3 \quad (-1)$$

$$2x \geq 3$$

$$x \geq \frac{3}{2}$$

Todo número racional maior ou igual $\frac{3}{2}$ a faz parte do conjunto solução da inequação dada, ou seja:

$$S = \left\{ x \in Q / x > \frac{3}{2} \right\}$$

3) Resposta “6 faz parte; -9 não faz parte”.

Solução:

$$5x - 3.(x+6) > x - 14$$

$$5x - 3x - 18 > x - 14$$

$$2x - x > -18 + 14$$

$$x > 4$$

Fazendo agora a verificação:

- Para o número -9, temos: $x > 4 \rightarrow -9 > 4$ (sentença falsa)

- Para o número 6, temos: $x > 4 \rightarrow 6 > 4$ (sentença verdadeira)

Então, o número 6 faz parte do conjunto solução da inequação, enquanto o número -9 não faz parte desse conjunto.

4) Solução:

a) $2x - x + 1 \leq x - x + 6$

$$x + 1 \leq 6$$

$$x \leq 5$$

b) $2 - 3x - x \geq x - x + 14$

$$2 - 4x \geq 14$$

$$-4x \geq 12$$

$$-x \geq 3$$

$$x \leq -3$$

5) Solução:

a) $2x + 6 > 3 - 3x$

$$2x - 2x + 6 > 3 - 3x - 2x$$

$$6 - 3 > -5x$$

$$3 > -5x$$

$$-x < 3/5$$

$$x > -3/5$$

b) $3 - 6x < 2x + 2 + x - 7$

$$-6x - 3x < -8$$

$$-9x < -8$$

$$9x > 8$$

$$x > 8/9$$

c) Primeiro devemos achar um mesmo denominador.

$$\frac{4x}{12} - \frac{6.(x+1)}{12} < \frac{3.(1-x)}{12}$$

$$\frac{4x - 6x - 6}{12} < \frac{3 - 3x}{12}$$

$$-2x - 6 < 3 - 3x$$

$$x < 9$$

6) Solução:

a) $x + 3 > -x - 1$

$$2x > -4$$

$$x > -2$$

$$x > -2$$

b) $1 - 2x + 2 < 2$

$$-2x < 2 - 1 - 2$$

$$-2x < -1$$

$$2x > 1$$

$$x > 1/2$$

c) $6x - 3x < 18 - 3$

$$3x < 15$$

$$x < 15/3$$

$$x < 5$$

7) Solução:

a) $8x + 24 > 12 - 12x$

$$20x > 12 - 24$$

$$20x > -12$$

$$x > -12/20$$

$$x > -3/5$$

b) $x + x > 6 - 10$

$$2x > -4$$

$$x > -2$$

$$x > -2$$

8) Resposta “ $x \leq -3$ ”.

Solução:

$$2 - 4x - x \geq x - x + 17$$

$$2 - 5x \geq 17$$

$$-5x \geq 17 - 2$$

$$-5x \geq 15$$

$$5x \leq -15$$

$$x \leq -3$$

9) Resposta “ $x > -7/4$ ”.

Solução:

$$3x + 12 < 8 - 4x$$

$$3x - 3x + 12 < 8 - 4x - 3x$$

$$12 < 8 - 7x$$

$$12 - 8 < -7x$$

$$4 < -7x$$

$$-x > 7/4$$

$$x > -7/4$$

10) Solução:

$-2x > -4$
 $-2x > -4 (-1)$
 $2x < 4$
 $x < 2$

O número 2 não é a solução da inequação dada, mais sim qualquer valor menor que 2.

Verifique a solução:

Para $x = 1$
 $-2x + 4 > 0$
 $-2 \cdot (1) + 4 > 0$
 $-2 + 4 > 0$
 $2 > 0$ (verdadeiro)

Observe, então, que o valor de x menor que 2 é a solução para inequação.

Inequação do 2º Grau

Chamamos inequação do 2º grau às sentenças:

$ax^2 + bx + c > 0$
 $ax^2 + bx + c \geq 0$
 $ax^2 + bx + c < 0$
 $ax^2 + bx + c \leq 0$

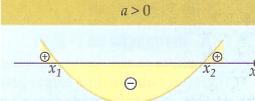
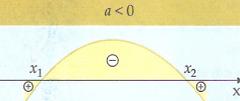
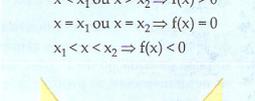
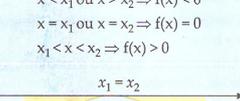
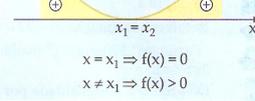
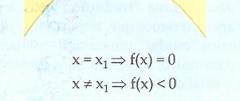
Onde a, b, c, são números reais conhecidos, $a \neq 0$, e x é a incógnita.

Estudo da variação de sinal da função do 2º grau:

- Não é necessário que tenhamos a posição exata do vértice, basta que ele esteja do lado certo do eixo x;
- Não é preciso estabelecer o ponto de intersecção do gráfico da função com o eixo y e considerando que as imagens acima do eixo x são positivas e abaixo do eixo negativas, podemos dispensar a colocação do eixo y.

Para estabelecer a variação de sinal de uma função do 2º grau, basta conhecer a posição da concavidade da parábola, voltada para cima ou para baixo, e a existência e quantidade de raízes que ela apresenta.

Consideremos a função $f(x) = ax^2 + bx + c$ com $a \neq 0$.

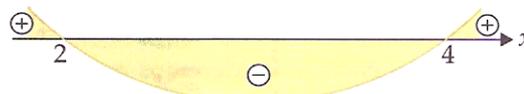
	$a > 0$	$a < 0$
$\Delta > 0$	 <p>$x < x_1$ ou $x > x_2 \Rightarrow f(x) > 0$ $x = x_1$ ou $x = x_2 \Rightarrow f(x) = 0$ $x_1 < x < x_2 \Rightarrow f(x) < 0$</p>	 <p>$x < x_1$ ou $x > x_2 \Rightarrow f(x) < 0$ $x = x_1$ ou $x = x_2 \Rightarrow f(x) = 0$ $x_1 < x < x_2 \Rightarrow f(x) > 0$</p>
$\Delta = 0$	 <p>$x = x_1 \Rightarrow f(x) = 0$ $x \neq x_1 \Rightarrow f(x) > 0$</p>	 <p>$x = x_1 \Rightarrow f(x) = 0$ $x \neq x_1 \Rightarrow f(x) < 0$</p>
$\Delta < 0$	 <p>$f(x) > 0$ para $\forall x \in \mathbb{R}$</p>	 <p>$f(x) \leq 0$ para $\forall x \in \mathbb{R}$</p>

Finalmente, tomamos como solução para inequação as regiões do eixo x que atenderem às exigências da desigualdade.

Exemplo

Resolver a inequação $x^2 - 6x + 8 \geq 0$.

- Fazemos $y = x^2 - 6x + 8$.
- Estudamos a variação de sinal da função y.



- Tomamos, como solução da inequação, os valores de x para os quais $y > 0$:

$S = \{x \in \mathbb{R} \mid x < 2 \text{ ou } x > 4\}$

Observação: Quando o universo para as soluções não é fornecido, fazemos com que ele seja o conjunto R dos reais.

Exercícios

1. Identifique os coeficientes de cada equação e diga se ela é completa ou não:

- a) $5x^2 - 3x - 2 = 0$
- b) $3x^2 + 55 = 0$

2. Dentre os números -2, 0, 1, 4, quais deles são raízes da equação $x^2 - 2x - 8 = 0$?

3. O número -3 é a raiz da equação $x^2 - 7x - 2c = 0$. Nessas condições, determine o valor do coeficiente c:

4. Resolver a inequação $3x^2 + 10x + 7 < 0$.

5. Determine a solução da inequação $-2x^2 - x + 1 \leq 0$.

6. Calcule a solução da inequação $x^2 - 6x + 9 > 0$.

7. Determine a solução da inequação $x^2 - 4x \geq 0$.

8. Resolva a inequação $-x^2 + 4 \geq 0$.

9. Identifique os coeficientes de cada equação e diga se ela é completa ou não:

- a) $x^2 - 6x = 0$
- b) $x^2 - 10x + 25 = 0$

10. Para que os valores de x a expressão $x^2 - 2x$ é maior que -15?

Respostas

1) Solução:

a) $a = 5; b = -3; c = -2$
 Equação completa

b) $a = 3; b = 0; c = 55$
 Equação incompleta



2) Solução: Sabemos que são duas as raízes, agora basta testarmos.

$$(-2)^2 - 2 \cdot (-2) - 8 = 0 \rightarrow (-2)^2 + 4 - 8 \rightarrow 4 + 4 - 8 = 0 \text{ (achamos uma das raízes)}$$

$$0^2 - 2 \cdot 0 - 8 = 0 \rightarrow 0 - 0 - 8 \neq 0$$

$$1^2 - 2 \cdot 1 - 8 = 0 \rightarrow 1 - 2 - 8 \neq 0$$

$$4^2 - 2 \cdot 4 - 8 = 0 \rightarrow 16 - 8 - 8 = 0 \text{ (achamos a outra raiz)}$$

3) Solução:

$$(-3)^2 - 7 \cdot (-3) - 2c = 0$$

$$9 + 21 - 2c = 0$$

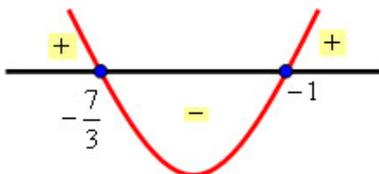
$$30 = 2c$$

$$c = 15$$

4) Resposta “ $S = \{x \in \mathbb{R} / -7/3 < x < -1\}$ ”.

Solução:

$$\begin{aligned} \Delta &= b^2 - 4ac \\ \Delta &= 10^2 - 4 \cdot 3 \cdot 7 \\ \Delta &= 100 - 84 \\ \Delta &= 16 \\ x &= \frac{-10 \pm \sqrt{16}}{2 \cdot 3} \\ x &= \frac{-10 \pm 4}{6} \\ x' &= \frac{-10 + 4}{6} = -\frac{6}{6} = -1 \\ x'' &= \frac{-10 - 4}{6} = -\frac{14}{6} = -\frac{7}{3} \end{aligned}$$

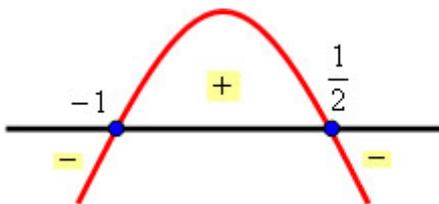


$$S = \{x \in \mathbb{R} / -7/3 < x < -1\}$$

5) Resposta “ $S = \{x \in \mathbb{R} / x < -1 \text{ ou } x > 1/2\}$ ”.

Solução:

$$\begin{aligned} \Delta &= b^2 - 4ac \\ \Delta &= (-1)^2 - 4 \cdot (-2) \cdot 1 \\ \Delta &= 1 + 8 \\ \Delta &= 9 \\ x &= \frac{-(-1) \pm \sqrt{9}}{2 \cdot (-2)} \\ x &= \frac{1 \pm 3}{-4} \\ x' &= \frac{1 + 3}{-4} = -\frac{4}{4} = -1 \\ x'' &= \frac{1 - 3}{-4} = \frac{2}{4} = \frac{1}{2} \end{aligned}$$



$$S = \{x \in \mathbb{R} / x < -1 \text{ ou } x > 1/2\}$$

6) Resposta “ $S = \{x \in \mathbb{R} / x < 3 \text{ e } x > 3\}$ ”.

Solução:

$$\Delta = (-6)^2 - 4 \cdot 1 \cdot 9$$

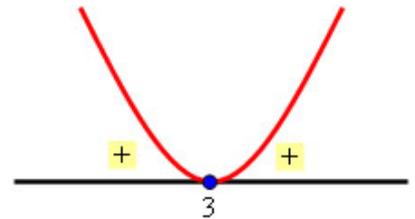
$$\Delta = 36 - 36$$

$$\Delta = 0$$

$$x = \frac{-(-6) \pm \sqrt{0}}{2 \cdot 1}$$

$$x = \frac{6}{2}$$

$$x' = 3$$



$$S = \{x \in \mathbb{R} / x < 3 \text{ e } x > 3\}$$

7) Resposta “ $S = \{x \in \mathbb{R} / x \leq 0 \text{ ou } x \geq 4\}$ ”.

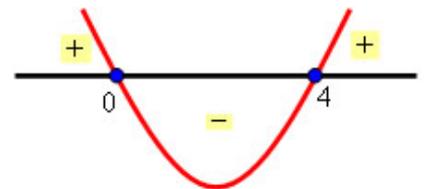
Solução:

$$x = \frac{-(-4) \pm \sqrt{16}}{2 \cdot 1}$$

$$x = \frac{4 \pm 4}{2}$$

$$x' = \frac{4 + 4}{2} = 4$$

$$x'' = \frac{4 - 4}{2} = \frac{0}{2} = 0$$



$$S = \{x \in \mathbb{R} / x \leq 0 \text{ ou } x \geq 4\}$$

8) Resposta “ $S = \{x \in \mathbb{R} / -2 \leq x \leq 2\}$ ”.

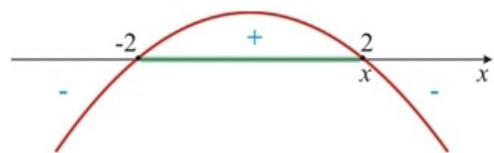
Solução:

$$-x^2 + 4 = 0.$$

$$x^2 - 4 = 0.$$

$$x^1 = 2$$

$$x^2 = -2$$



$$S = \{x \in \mathbb{R} / -2 \leq x \leq 2\}$$

9) Solução:

a) $a = 1; b = -6; c = 0$

Equação incompleta

b) $a = 1; b = -10; c = 25$

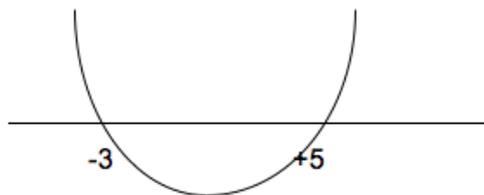
Equação completa

10) Solução:

$$x^2 - 2x > 15$$

$$x^2 - 2x - 15 > 0$$

Calculamos o Zero:



$$x^2 - 2x - 15 = 0$$

$$x = -3 \text{ ou } x = +5$$

$$S = \{x \in \mathbb{R} / x < -3 \text{ ou } x > +5\}$$

9. TRIGONOMETRIA.

9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

9.2. Razões trigonométricas: Cálculo dos valores em /6, /4 e /3.

9.3. Resolução de triângulos retângulos.

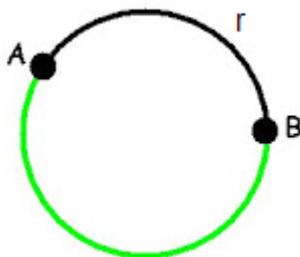
9.4. Resolução de triângulos quaisquer: lei dos senos e lei dos cossenos.

9.5. Funções trigonométricas: periodicidade, gráficos, simetrias.

9.6. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

9.7. Equações e inequações trigonométricas.

Considere um arco , contido numa circunferência de raio r, tal que o comprimento do arco seja igual a r.



Dizemos que a medida do arco é 1 radiano(1rad)

Transformação de arcos e ângulos

Determinar em radianos a medida de 120°

$$\pi \text{ rad} = 180^\circ$$

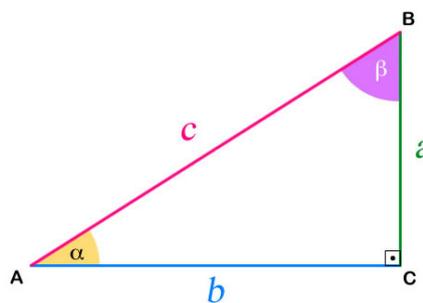
$$\pi \text{ ---- } 180$$

$$x \text{ ---- } 120$$

Ângulo	Senos	Cossenos	Tangente
0° ou 0	0	1	0
30° ou π/6	1/2	√3/2	√3/3
45° ou π/4	√2/2	√2/2	1
60° ou π/3	√3/2	1/2	√3
90° ou π/2	1	0	∅

Resolução de triângulos retângulos

Considerando o triângulo retângulo ABC.



\overline{AB} : hipotenusa = c
 \overline{BC} : cateto oposto a \hat{A} e adjacente a \hat{B} = a
 \overline{AC} : cateto adjacente a \hat{A} e oposto a \hat{B} = b

Temos:

$$\text{sen } \alpha = \frac{\text{cateto oposto a } \hat{A}}{\text{hipotenusa}} = \frac{a}{c}$$

$$\text{cos } \alpha = \frac{\text{cateto adjacente a } \hat{A}}{\text{hipotenusa}} = \frac{b}{c}$$

$$\text{tg } \alpha = \frac{\text{cateto oposto a } \hat{A}}{\text{cateto adjacente a } \hat{A}} = \frac{a}{b}$$

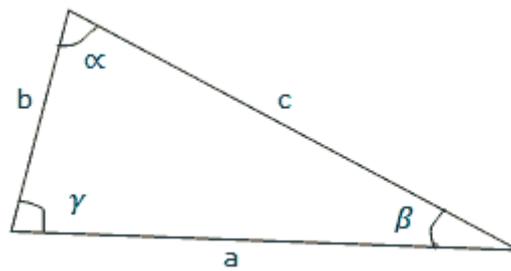
Teorema de Pitágoras

$$c^2 = a^2 + b^2$$

Lei dos Cossenos

A lei dos cossenos é uma importante ferramenta matemática para o cálculo de medidas dos lados e dos ângulos de triângulos quaisquer.



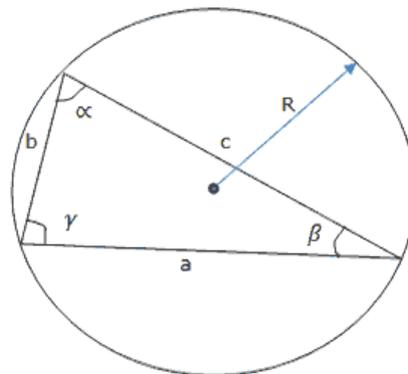


$$a^2 = b^2 + c^2 - 2 \cdot b \cdot c \cdot \cos \alpha$$

$$b^2 = a^2 + c^2 - 2 \cdot a \cdot c \cdot \cos \beta$$

$$c^2 = a^2 + b^2 - 2 \cdot a \cdot b \cdot \cos \gamma$$

Lei dos Senos



$$2R = \frac{a}{\text{sen} \alpha}$$

$$2R = \frac{b}{\text{sen} \beta}$$

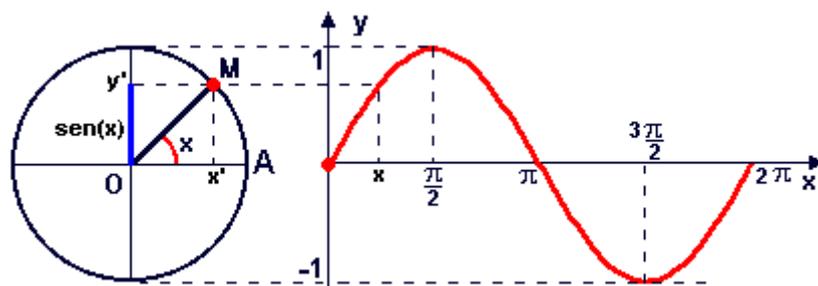
$$2R = \frac{c}{\text{sen} \gamma}$$

Funções Trigonométricas

Função seno

A função seno é uma função que a todo arco de medida $x \in \mathbb{R}$ associa a ordenada y , do ponto M .

$D = \mathbb{R}$ e $\text{Im} = [-1, 1]$



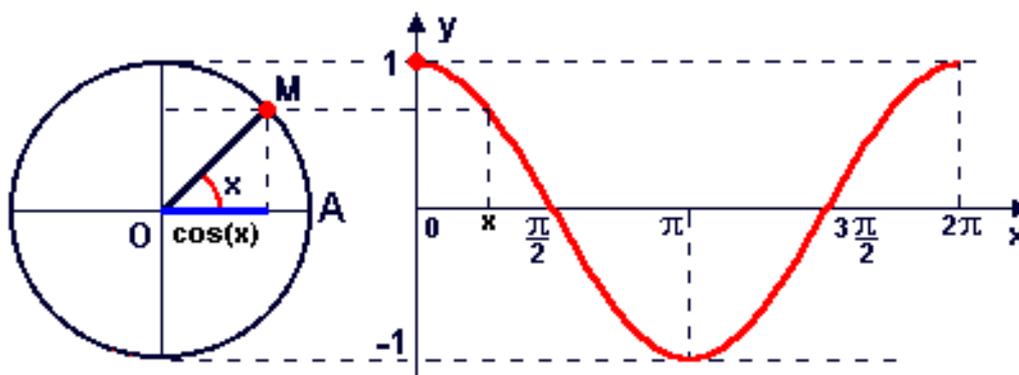
Período = 2π

Simetria: A função seno é ímpar, pois para todo x real, tem-se que:

$$\text{sen}(-x) = -\text{sen}(x)$$

Função Cosseno

A função cosseno é uma função que a todo arco de medida $x \in \mathbb{R}$ associa a abscissa x do ponto M .



$D = \mathbb{R}$

$\text{Im} = [-1, 1]$

$P = 2\pi$

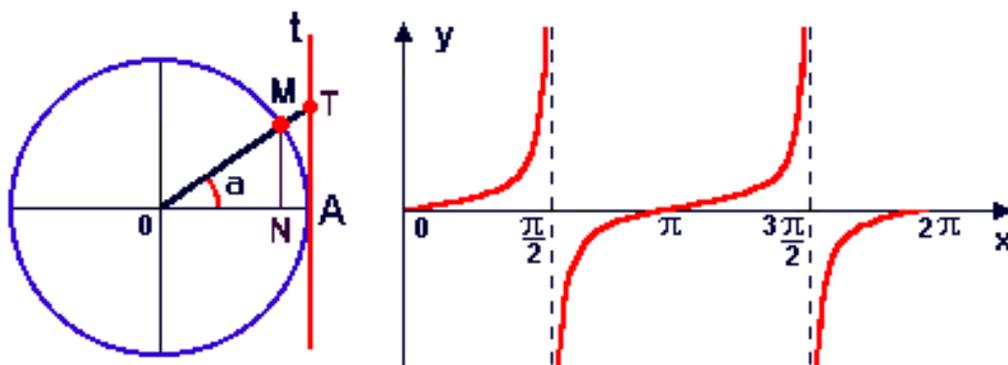
Simetria: A função cosseno é par, pois para todo x real, tem-se que:

$$\text{cos}(-x) = \text{cos}(x)$$

Função Tangente

A todo arco de medida x associa a ordenada y_T do ponto T . O ponto T é a interseção da reta com o eixo das tangentes.

$$f(x) = \text{tg } x$$



$\text{Im} = \mathbb{R}$

$P = \pi$

Simetria: A função tangente é ímpar, pois para todo x real, tem-se que:

$$\text{tan}(-x) = -\text{tan}(x)$$

Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

Considerados dois arcos quaisquer de medidas a e b , as operações da soma e da diferença entre esses arcos será dada pelas seguintes identidades:

$$\operatorname{sen}(a - b) = \operatorname{sen} a \cdot \operatorname{cos} b - \operatorname{cos} a \cdot \operatorname{sen} b$$

$$\operatorname{cos}(a + b) = \operatorname{cos} a \cdot \operatorname{cos} b - \operatorname{sen} a \cdot \operatorname{sen} b$$

$$\operatorname{cos}(a - b) = \operatorname{cos} a \cdot \operatorname{cos} b + \operatorname{sen} a \cdot \operatorname{sen} b$$

$$\operatorname{tg}(a + b) = \frac{\operatorname{tg} a + \operatorname{tg} b}{1 - \operatorname{tg} a \cdot \operatorname{tg} b}$$

$$\operatorname{tg}(a - b) = \frac{\operatorname{tg} a - \operatorname{tg} b}{1 + \operatorname{tg} a \cdot \operatorname{tg} b}$$

$$\operatorname{sen} 2x = 2 \operatorname{sen} x \cdot \operatorname{cos} x$$

$$\operatorname{cos} 2x = \operatorname{cos}^2 x - \operatorname{sen}^2 x$$

$$\operatorname{sen} \frac{x}{2} = \pm \sqrt{\frac{1 - \operatorname{cos} x}{2}}$$

$$\operatorname{cos} \frac{x}{2} = \sqrt{\frac{1 + \operatorname{cos} x}{2}}$$

$$\operatorname{tg} \frac{x}{2} = \pm \sqrt{\frac{1 - \operatorname{cos} x}{1 + \operatorname{cos} x}}$$

Exemplo
Calcule $\operatorname{tg} 75^\circ$

$$\operatorname{tg} 75 = \operatorname{tg}(30 + 45) = \frac{\operatorname{tg} 30 + \operatorname{tg} 45}{1 - \operatorname{tg} 45 \cdot \operatorname{tg} 30} = \frac{\frac{\sqrt{3}}{3} + 1}{1 - 1 \cdot \frac{\sqrt{3}}{3}} = \frac{3 + \sqrt{3}}{3 - \sqrt{3}}$$

$$\frac{3 + \sqrt{3}}{3 - \sqrt{3}} \cdot \frac{3 + \sqrt{3}}{3 + \sqrt{3}} = \frac{3^2 + 6\sqrt{3} + 3}{9 - 3} = \frac{12 + 6\sqrt{3}}{6} = 2 + \sqrt{3}$$

$$\operatorname{sen} x + \operatorname{sen} y = 2 \operatorname{sen} \left(\frac{x + y}{2} \right) \cdot \operatorname{cos} \left(\frac{x - y}{2} \right)$$

$$\operatorname{sen} x - \operatorname{sen} y = 2 \operatorname{sen} \left(\frac{x - y}{2} \right) \cdot \operatorname{cos} \left(\frac{x + y}{2} \right)$$

$$\operatorname{cos} x + \operatorname{cos} y = 2 \operatorname{cos} \left(\frac{x + y}{2} \right) \cdot \operatorname{cos} \left(\frac{x - y}{2} \right)$$

$$\operatorname{cos} x - \operatorname{cos} y = -2 \operatorname{sen} \left(\frac{x + y}{2} \right) \cdot \operatorname{sen} \left(\frac{x - y}{2} \right)$$

$$\frac{x + y}{2} = \frac{37^\circ + 23^\circ}{2} = \frac{60^\circ}{2} = 30^\circ$$

$$\frac{x - y}{2} = \frac{37^\circ - 23^\circ}{2} = \frac{14^\circ}{2} = 7^\circ \quad \text{em } 37^\circ + \text{sen } 23^\circ.$$

Assim,

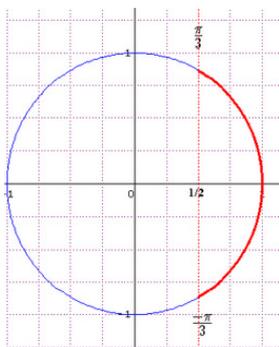
$$S = 2 \text{sen } 30^\circ \cdot \cos 7^\circ = 2 \cdot \frac{1}{2} \cdot \cos 7^\circ = 1 \cdot \cos 7^\circ$$

Equações Trigonômétricas

Chamam-se equações trigonométricas igualdades que podem ser escritas como, por exemplo, as indicadas abaixo:

Exemplo

Resolva a equação $\cos x = 1/2$ para $x \in \mathbb{R}$.

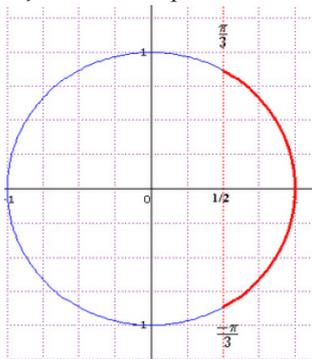


$$x = \pm \frac{\pi}{3} + 2k\pi$$

$$S = \left\{ x \in \mathbb{R} \mid x = \pm \frac{\pi}{3} + 2k\pi, k \in \mathbb{Z} \right\}$$

Inequações Trigonômétricas

Resolva a equação $\cos x < 1/2$ para $0 < x < 2\pi$.



$\cos x < 1/2$ em todo o resto da circunferência que não está marcado de vermelho.

$$S = \left\{ x \in \mathbb{R} \mid \frac{\pi}{3} < x < \frac{5\pi}{3} \right\}$$

Exercícios

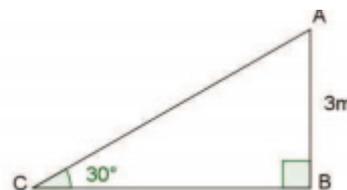
1. (PM/SE – SOLDADO 3ª CLASSE – FUNCAB/2014) Uma tela de projeção tem o formato retangular com 100 polegadas de diagonal, e cada polegada equivalente a 2,54cm.

As dimensões da base da altura são proporcionais a 8 e 6 respectivamente.

Determine o valor da área total dessa tela de projeção, em centímetros quadrados.

- A) 24.916,34
- B) 10.000,58
- C) 12.192,32
- D) 30.967,68
- E) 11.451,60

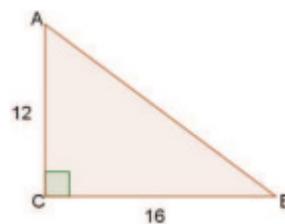
2. (PM/SP – SARGENTO CFS – CETRO/2012) Assinale a alternativa que apresenta a medida do lado AC da figura abaixo.



(Dados: $\text{sen } 30^\circ = 0,5$ e $\text{sen } x = \frac{\text{cateto oposto}}{\text{hipotenusa}}$).

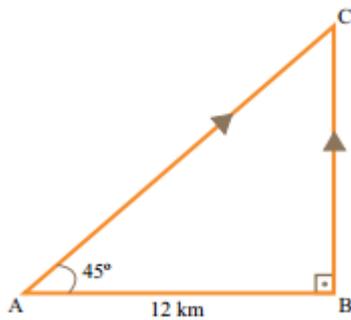
- A) 5 metros.
- B) 6 metros.
- C) 9 metros.
- D) 10 metros.

3. (PM/SP – SARGENTO CFS – CETRO/2012) Assinale a alternativa que apresenta o valor da medida do lado AB do triângulo abaixo.



- A) 20.
- B) 28.
- C) 30.
- D) 32.

4. (PM/SP – OFICIAL – VUNESP/2013) Em um determinado momento, duas viaturas da PM encontram-se estacionadas nos pontos A e B separados por uma distância de 12km em linha reta. Acionadas via rádio, ambas partem simultaneamente e se deslocam na direção do ponto C, seguindo o trajeto mostrado na figura.

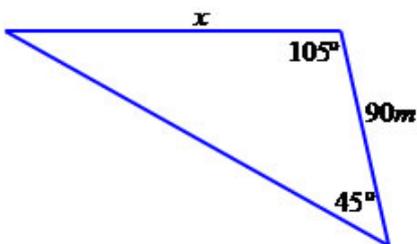


Admita que, nesses trajetos, as velocidades médias desenvolvidas pelas viaturas que estavam nos pontos A e B tenham sido de 60 km/h e 50km/h, respectivamente. Nesse caso, pode-se afirmar que o intervalo de tempo, em minutos, decorrido entre os momentos de chegada de ambas no ponto C foi, aproximadamente,

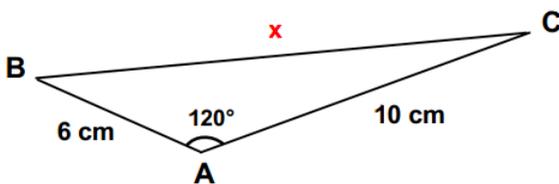
dado: $\sqrt{2} = 1,41$

- A) 9,6.
- B) 7,2.
- C) 5,4.
- D) 4,5.
- E) 2,6.

5. No triângulo a seguir temos dois ângulos, um medindo 45°, outro medindo 105°, e um dos lados medindo 90 metros. Com base nesses valores determine a medida de x.



6. Dois lados de um triângulo medem 6m e 10m e formam entre si um ângulo de 120°. Determinar a medida do terceiro lado. Representando geometricamente a situação, temos:



Respostas

1. RESPOSTA: "D".



Pelo teorema de Pitágoras:

$$\begin{aligned} (8x)^2 + (6x)^2 &= 254^2 \\ 64x^2 + 36x^2 &= 64516 \\ 100x^2 &= 64516 \\ x^2 &= 645,16 \end{aligned}$$

Área da projeção:

Substituindo x^2 :

Área da projeção:

2. RESPOSTA: "B".

$$\text{sen}30^\circ = \frac{3}{AC}$$

$$\begin{aligned} 0,5 &= \frac{3}{AC} \\ AC &= 6m \end{aligned}$$

3. RESPOSTA: "A".

$$\begin{aligned} AB^2 &= 12^2 + 16^2 \\ AB^2 &= 144 + 256 \\ AB^2 &= 400 \\ AB &= 20 \end{aligned}$$

4. RESPOSTA: "E".

$$\text{tg}45 = \frac{BC}{12}$$

$$1 = \frac{BC}{12}$$

$$BC = 12km$$

$$AC = 12\sqrt{2} = 12 \cdot 1,41 = 16,92km$$

60km---60 minutos

16,92---x

X=16,92 minutos

50km---60 minutos

12-----x

X=14,4 minutos

5. Para determinarmos a medida de x no triângulo devemos utilizar a lei dos senos, mas para isso precisamos descobrir o valor do terceiro ângulo do triângulo. Para tal cálculo utilizamos a seguinte definição: a soma dos ângulos internos de um triângulo é igual a 180° . Portanto:

$$\begin{aligned} \alpha + 105^\circ + 45^\circ &= 180^\circ \\ \alpha + 150^\circ &= 180^\circ \\ \alpha &= 180^\circ - 150^\circ \\ \alpha &= 30^\circ \end{aligned}$$

Aplicando a lei dos senos

$$\frac{x}{\text{sen}45} = \frac{90}{\text{sen}30}$$

$$\frac{x}{\sqrt{2}} = \frac{90}{1}$$

$$\frac{2x}{\sqrt{2}} = 180$$

$$x = \frac{180\sqrt{2}}{2} = 90\sqrt{2}$$

6. Pela lei dos cossenos:

$$x^2 = 10^2 + 6^2 - 2 \cdot 10 \cdot 6 \cdot \cos 120$$

$$x^2 = 100 + 36 - 2 \cdot 10 \cdot 6 \cdot \left(-\frac{1}{2}\right)$$

$$x^2 = 136 + 60 = 196$$

$$x = 13$$

10. GEOMETRIA PLANA.

10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

10.2. Congruência de figuras planas.

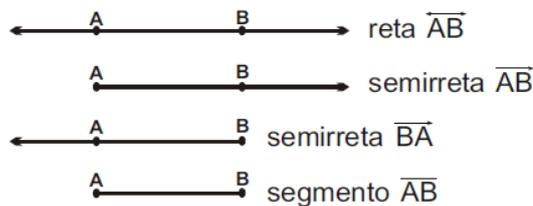
10.3. Semelhança de triângulos.

10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

A Geometria é a parte da matemática que estuda as figuras e suas propriedades. A geometria estuda figuras abstratas, de uma perfeição não existente na realidade. Apesar disso, podemos ter uma boa ideia das figuras geométricas, observando objetos reais, como o aro da cesta de basquete que sugere uma circunferência, as portas e janelas que sugerem retângulos e o dado que sugere um cubo.

Reta, semirreta e segmento de reta



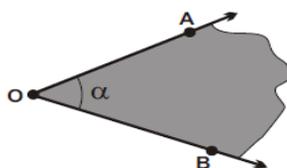
Definições.

a) Segmentos congruentes.
Dois segmentos são congruentes se têm a mesma medida.

b) Ponto médio de um segmento.
Um ponto P é ponto médio do segmento AB se pertence ao segmento e divide AB em dois segmentos congruentes.

c) Mediatriz de um segmento.
É a reta perpendicular ao segmento no seu ponto médio

Ângulo



OA - lado
OB - lado
O - vértice
ângulo AÔB ou ângulo α

Definições.

a) Ângulo é a região plana limitada por duas semirretas de mesma origem.

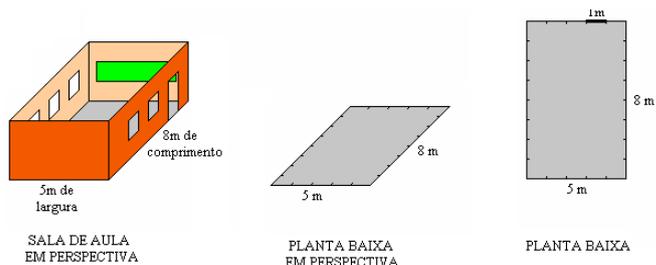
b) Ângulos congruentes: Dois ângulos são ditos congruentes se têm a mesma medida.

c) Bissetriz de um ângulo: É a semirreta de origem no vértice do ângulo que divide esse ângulo em dois ângulos congruentes.

Perímetro: entendendo o que é perímetro.

Imagine uma sala de aula de 5m de largura por 8m de comprimento.

Quantos metros lineares serão necessários para colocar rodapé nesta sala, sabendo que a porta mede 1m de largura e que nela não se coloca rodapé?

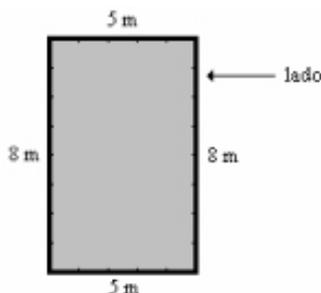


A conta que fariamos seria somar todos os lados da sala, menos 1m da largura da porta, ou seja:

$$P = (5 + 5 + 8 + 8) - 1$$

$$P = 26 - 1$$

$$P = 25$$



Colocaríamos 25m de rodapé.

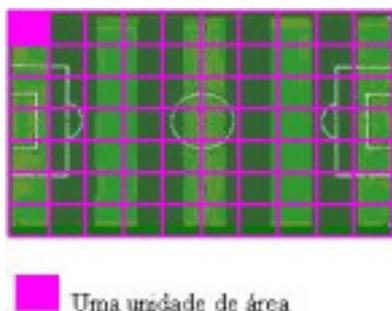
A soma de todos os lados da planta baixa se chama Perímetro. Portanto, Perímetro é a soma dos lados de uma figura plana.

Área

Área é a medida de uma superfície.

A área do campo de futebol é a medida de sua superfície (gramado).

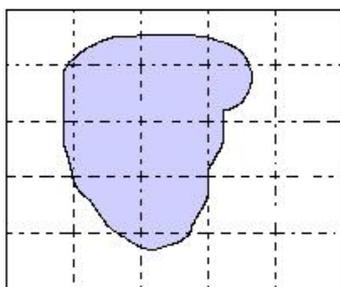
Se pegarmos outro campo de futebol e colocarmos em uma malha quadriculada, a sua área será equivalente à quantidade de quadradinho. Se cada quadrado for uma unidade de área:



Veremos que a área do campo de futebol é 70 unidades de área.

A unidade de medida da área é: m² (metros quadrados), cm² (centímetros quadrados), e outros.

Se tivermos uma figura do tipo:

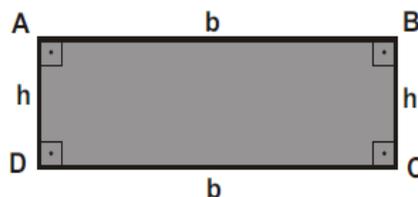


Sua área será um valor aproximado. Cada é uma unidade, então a área aproximada dessa figura será de 4 unidades.

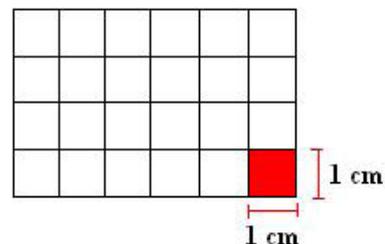
No estudo da matemática calculamos áreas de figuras planas e para cada figura há uma fórmula pra calcular a sua área.

Retângulo

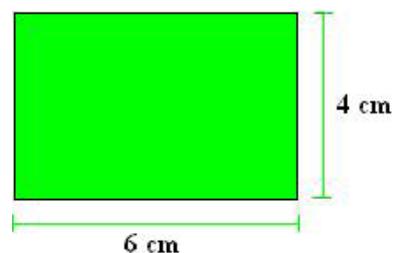
É o quadrilátero que tem todos os ângulos internos congruentes e iguais a 90°.



No cálculo da área de qualquer retângulo podemos seguir o raciocínio:



Pegamos um retângulo e colocamos em uma malha quadriculada onde cada quadrado tem dimensões de 1 cm. Se contarmos, veremos que há 24 quadrados de 1 cm de dimensões no retângulo. Como sabemos que a área é a medida da superfície de uma figuras podemos dizer que 24 quadrados de 1 cm de dimensões é a área do retângulo.

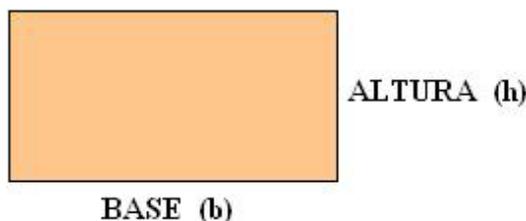


O retângulo acima tem as mesmas dimensões que o outro, só que representado de forma diferente. O cálculo da área do retângulo pode ficar também da seguinte forma:

$$A = 6 \cdot 4$$

$$A = 24 \text{ cm}^2$$

Podemos concluir que a área de qualquer retângulo é:

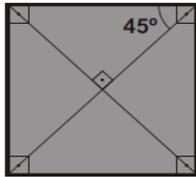


$$A = b \cdot h$$

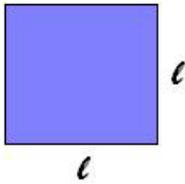


Quadrado

É o quadrilátero que tem os lados congruentes e todos os ângulos internos congruentes (90°).



Sua área também é calculada com o produto da base pela altura. Mas podemos resumir essa fórmula:



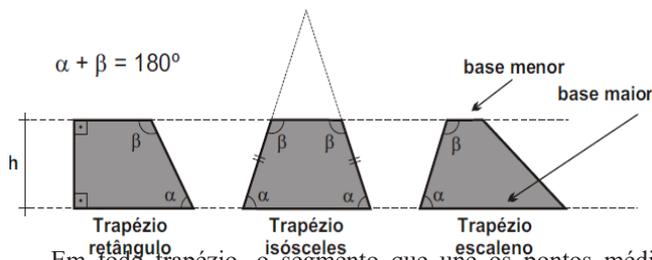
Como todos os lados são iguais, podemos dizer que base é igual a e a altura igual a , então, substituindo na fórmula $A = b \cdot h$, temos:

$$A = l \cdot l$$

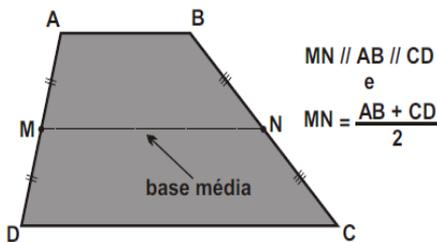
$$A = l^2$$

Trapézio

É o quadrilátero que tem dois lados paralelos. A altura de um trapézio é a distância entre as retas suporte de suas bases.



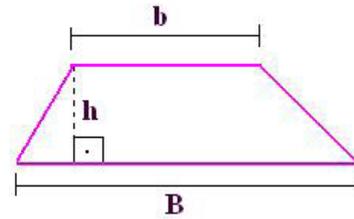
Em todo trapézio, o segmento que une os pontos médios dos dois lados não paralelos, é paralelo às bases e vale a média aritmética dessas bases.



A área do trapézio está relacionada com a área do triângulo que é calculada utilizando a seguinte fórmula:

$$A = \frac{b \cdot h}{2}$$

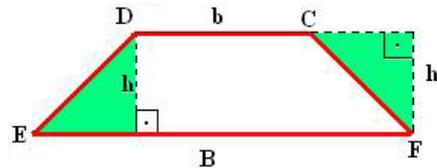
Observe o desenho de um trapézio e os seus elementos mais importantes (elementos utilizados no cálculo da sua área):



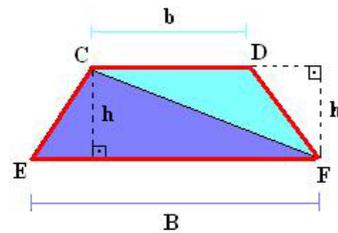
Um trapézio é formado por uma base maior (B), por uma base menor (b) e por uma altura (h).

Para fazermos o cálculo da área do trapézio é preciso dividi-lo em dois triângulos, veja como:

Primeiro: completamos as alturas no trapézio:



Segundo: o dividimos em dois triângulos:



A área desse trapézio pode ser calculada somando as áreas dos dois triângulos (ΔCDF e ΔCEF).

Antes de fazer o cálculo da área de cada triângulo separadamente observamos que eles possuem bases diferentes e alturas iguais.

Cálculo da área do ΔCEF :

$$A\Delta 1 = \frac{B \cdot h}{2}$$

Cálculo da área do ΔCDF :

$$A\Delta 2 = \frac{b \cdot h}{2}$$

Somando as duas áreas encontradas, teremos o cálculo da área de um trapézio qualquer:

$$AT = A\Delta 1 + A\Delta 2$$

$$AT = \frac{B \cdot h}{2} + \frac{b \cdot h}{2}$$



$AT = \frac{B \cdot h + b \cdot h}{2} \rightarrow$ colocar a altura (h) em evidência, pois é um termo comum aos dois fatores.

$$AT = \frac{h(B + b)}{2}$$

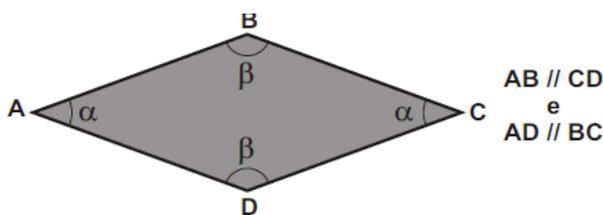
Portanto, no cálculo da área de um trapézio qualquer utilizamos a seguinte fórmula:

$$A = \frac{h(B + b)}{2}$$

h = altura
B = base maior do trapézio
b = base menor do trapézio

Losango

É o quadrilátero que tem os lados congruentes.



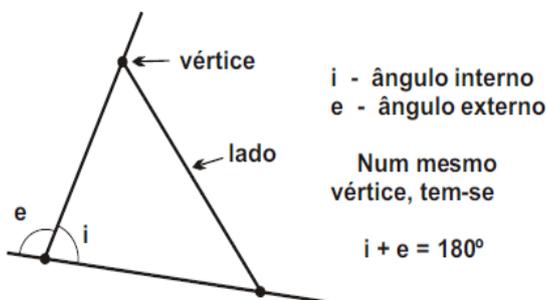
Em todo losango as diagonais são:

- a) perpendiculares entre si;
- b) bissetrizes dos ângulos internos.

A área do losango é definida pela seguinte fórmula:
 $S = \frac{d \cdot D}{2}$ Onde D é a diagonal maior e d é a menor.

Triângulo

Figura geométrica plana com três lados.



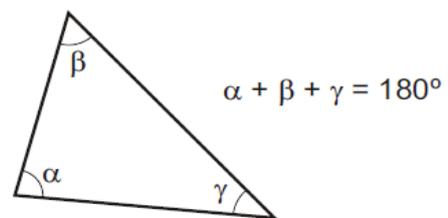
Ângulo externo. O ângulo externo de qualquer polígono convexo é o ângulo formado entre um lado e o prolongamento do outro lado.

Classificação dos triângulos.

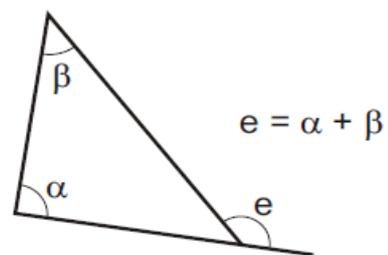
- a) quanto aos lados:
 - triângulo equilátero.
 - triângulo isósceles.
 - triângulo escaleno.
- b) quanto aos ângulos:
 - triângulo retângulo.
 - triângulo obtusângulo.
 - triângulo acutângulo.

Propriedades dos triângulos

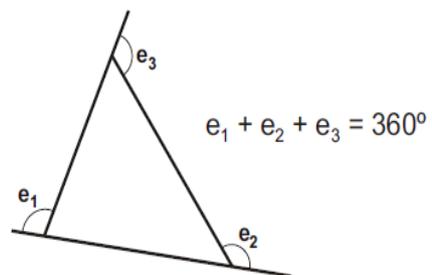
1) Em todo triângulo, a soma das medidas dos 3 ângulos internos é 180°.



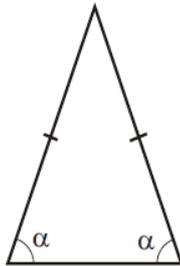
2) Em todo triângulo, a medida de um ângulo externo é igual à soma das medidas dos 2 ângulos internos não adjacentes.



3) Em todo triângulo, a soma das medidas dos 3 ângulos externos é 360°.

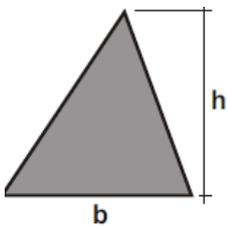


4) Em todo triângulo isósceles, os ângulos da base são congruentes. Observação - A base de um triângulo isósceles é o seu lado diferente.



Altura - É a distância entre o vértice e a reta suporte do lado oposto.

Área do triângulo

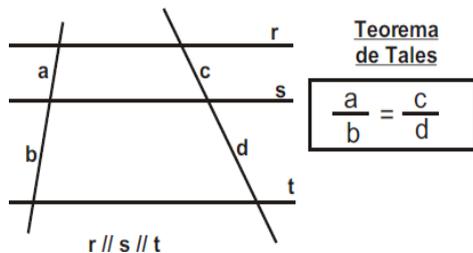


$$S = \frac{b \cdot h}{2}$$

Segmentos proporcionais

Teorema de Tales.

Em todo feixe de retas paralelas, cortado por uma reta transversal, a razão entre dois segmentos quaisquer de uma transversal é igual à razão entre os segmentos correspondentes de outra transversal.



Semelhança de triângulos

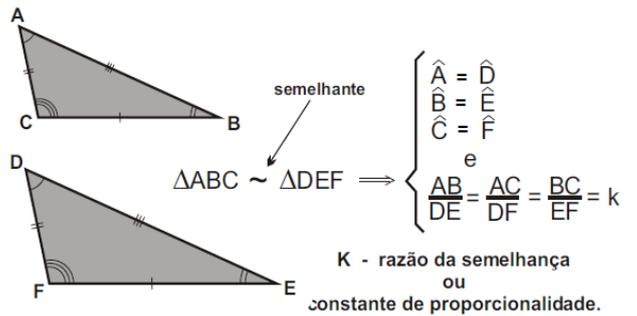
Definição.

Dois triângulos são semelhantes se têm os ângulos dois a dois congruentes e os lados correspondentes dois a dois proporcionais.

Definição mais "popular".

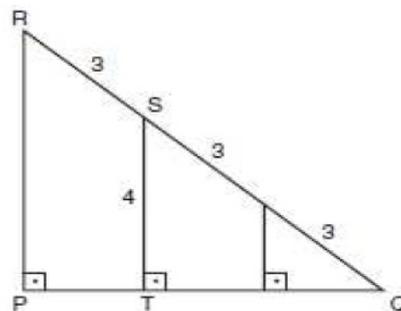
Dois triângulos são semelhantes se um deles é a redução ou a ampliação do outro.

Importante - Se dois triângulos são semelhantes, a proporcionalidade se mantém constante para quaisquer dois segmentos correspondentes, tais como: lados, medianas, alturas, raios das circunferências inscritas, raios das circunferências circunscritas, perímetros, etc.



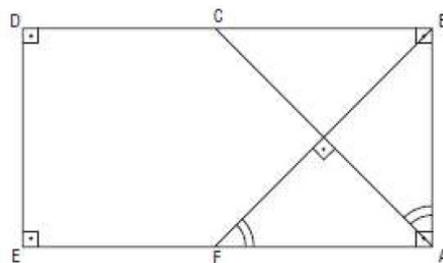
Exercícios

1. Seja um paralelogramo com as medidas da base e da altura respectivamente, indicadas por b e h . Se construirmos um outro paralelogramo que tem o dobro da base e o dobro da altura do outro paralelogramo, qual será relação entre as áreas dos paralelogramos?
2. Os lados de um triângulo equilátero medem 5 mm. Qual é a área deste triângulo equilátero?
3. Qual é a medida da área de um paralelogramo cujas medidas da altura e da base são respectivamente 10 cm e 2 dm?
4. As diagonais de um losango medem 10 cm e 15 cm. Qual é a medida da sua superfície?
5. Considerando as informações constantes no triângulo PQR, pode-se concluir que a altura PR desse triângulo mede:



- a)5 b)6 c)7 d)8

6. Num cartão retangular, cujo comprimento é igual ao dobro de sua altura, foram feitos dois vincos AC e BF, que formam, entre si, um ângulo reto (90°). Observe a figura:

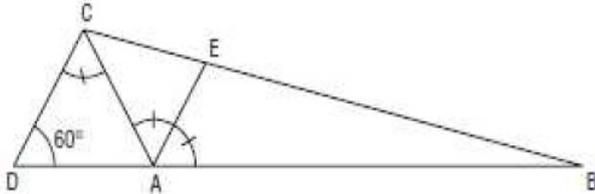


Considerando $AF=16\text{cm}$ e $CB=9\text{cm}$, determine:

- a) as dimensões do cartão;
- b) o comprimento do vinco AC

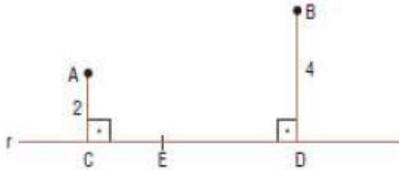
7. Na figura, os ângulos assinalados são iguais, $AC=2$ e $AB=6$. A medida de AE é:

- a) $6/5$
- b) $7/4$
- c) $9/5$
- d) $3/2$
- e) $5/4$



8. Na figura a seguir, as distâncias dos pontos A e B à reta valem 2 e 4. As projeções ortogonais de A e B sobre essa reta são os pontos C e D. Se a medida de CD é 9, a que distância de C deverá estar o ponto E, do segmento CD, para que $\widehat{C\hat{E}A} = \widehat{D\hat{E}B}$

- a) 3
- b) 4
- c) 5
- d) 6
- e) 7

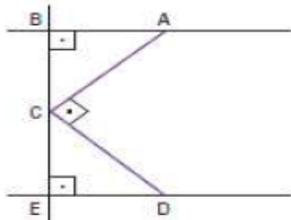


9. Para ladrilhar uma sala são necessários exatamente 400 peças iguais de cerâmica na forma de um quadrado. Sabendo-se que a área da sala tem 36m^2 , determine:

- a) a área de cada peça, em m^2 .
- b) o perímetro de cada peça, em metros.

10. Na figura, os ângulos ABC, ACD, $\widehat{C\hat{E}D}$, são retos. Se $AB=2\sqrt{3}\text{m}$ e $CE=\sqrt{3}\text{m}$, a razão entre as áreas dos triângulos ABC e CDE é:

- a) 6
- b) 4
- c) 3
- d) 2
- e) $\sqrt{3}$



Respostas

1. $A2 = (2b)(2h) = 4bh = 4A1$

2. Segundo o enunciado temos:
 $l=5\text{mm}$

Substituindo na fórmula:

$$S = \frac{l^2\sqrt{3}}{4} \Rightarrow S = \frac{5^2\sqrt{3}}{4} = 6,25\sqrt{3} \Rightarrow S = 10,8$$

3. Sabemos que 2 dm equivalem a 20 cm, temos:

$h=10$
 $b=20$

Substituindo na fórmula:

$$S = b.h = 20.10 = 100\text{cm}^2 = 2\text{dm}^2$$

4. Para o cálculo da superfície utilizaremos a fórmula que envolve as diagonais, cujos valores temos abaixo:

$d1=10$
 $d2=15$

Utilizando na fórmula temos:

$$S = \frac{d1.d2}{2} \Rightarrow \frac{10.15}{2} = 75\text{cm}^2$$

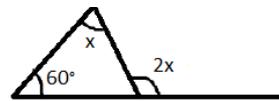
5. $\frac{4}{PR} = \frac{26}{9} \Rightarrow PR = \frac{36}{6} = 6$

6. $\frac{x}{16} = \frac{9}{x} \Rightarrow x^2 = 144 \Rightarrow x = 12$

a) $x = 12$ (altura); $2x = 24$ (comprimento)

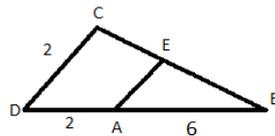
b) $\overline{AC} = \sqrt{9^2 + x^2} = \sqrt{81 + 144} = 15$

7.



3) $2x = x + 60 \Rightarrow$

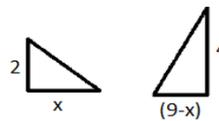
$x = 60$ (Triângulo Equilátero)



$$\frac{2}{2+6} = \frac{\overline{AE}}{6} \Rightarrow 12 = 8 * \overline{AE} \Rightarrow$$

$$\overline{AE} = 12/8 = 6/4 = 3/2$$

8.



$$2/4 = x/(9-x)$$

$$18 - 2x = 4x$$

$$6x = 18$$

$$x = 3$$



9.

$$36m^2 \rightarrow 400$$

$$x \rightarrow 1$$

$$a)x = 36 / 400 = 9 / 100 = 0,09m^2$$

$$b)c = \sqrt{0,09} = 0,3m$$

10.

$$\frac{2\sqrt{3}}{a} = \frac{\sqrt{3}}{b}$$

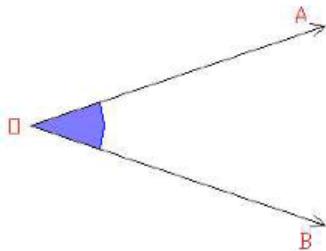
$$a = 2b$$

$$\frac{2\sqrt{3} \times a}{2} \div \frac{\sqrt{3} \times b}{2} = \frac{2a}{b}$$

$$\frac{2(2b)}{b} = 4$$

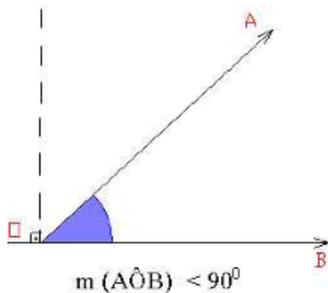
Ângulos

Ângulo: Do latim - angulu (canto, esquina), do grego - gonas; reunião de duas semi-retas de mesma origem não colineares.



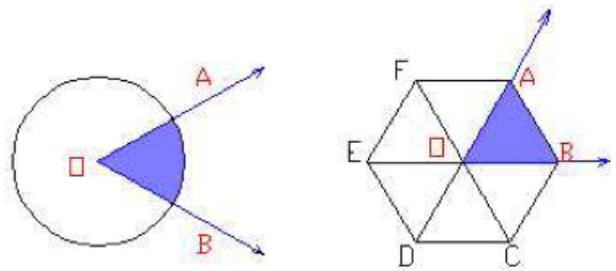
Notação: $\hat{A}\hat{O}\hat{B}$
Lê-se ângulo AOB

Ângulo Agudo: É o ângulo, cuja medida é menor do que 90° .

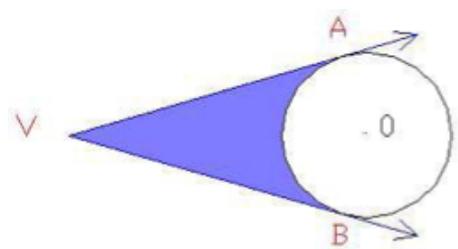


Ângulo Central:

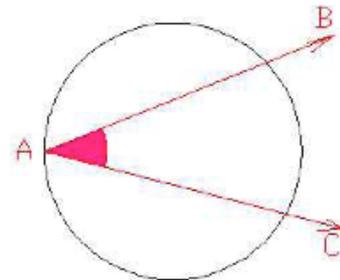
- Da circunferência: é o ângulo cujo vértice é o centro da circunferência;
- Do polígono: é o ângulo, cujo vértice é o centro do polígono regular e cujos lados passam por vértices consecutivos do polígono.



Ângulo Circunscrito: É o ângulo, cujo vértice não pertence à circunferência e os lados são tangentes à ela.

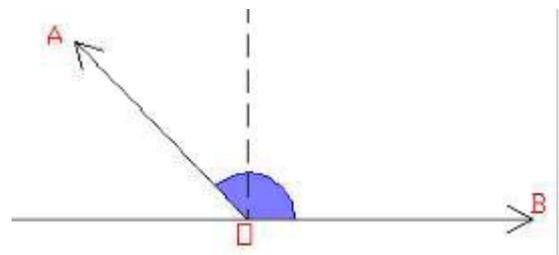


Ângulo Inscrito: É o ângulo cujo vértice pertence a uma circunferência e seus lados são secantes a ela.



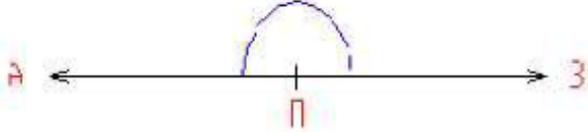
$\hat{B}\hat{A}\hat{C}$ - ângulo inscrito

Ângulo Obtuso: É o ângulo cuja medida é maior do que 90° .



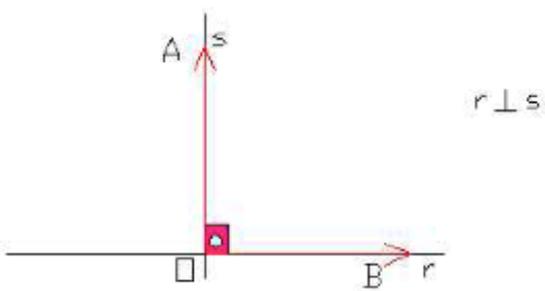
Ângulo Raso:

- É o ângulo cuja medida é 180° ;
- É aquele, cujos lados são semi-retas opostas.

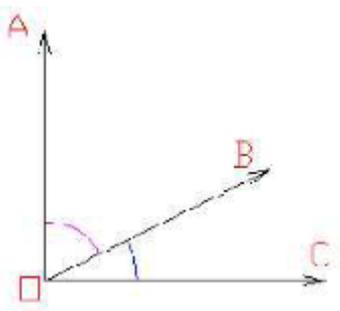


Ângulo Reto:

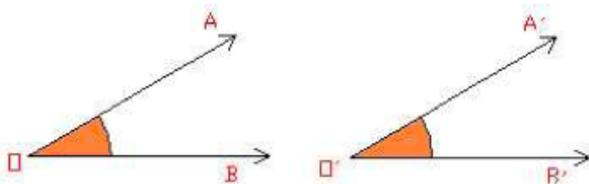
- É o ângulo cuja medida é 90° ;
- É aquele cujos lados se apóiam em retas perpendiculares.



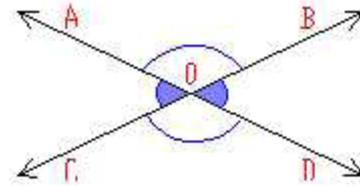
Ângulos Complementares: Dois ângulos são complementares se a soma das suas medidas é 90° .



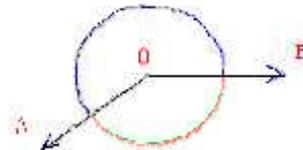
Ângulos Congruentes: São ângulos que possuem a mesma medida.



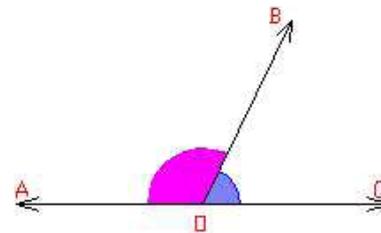
Ângulos Opostos pelo Vértice: Dois ângulos são opostos pelo vértice se os lados de um são as respectivas semi-retas opostas aos lados do outro.



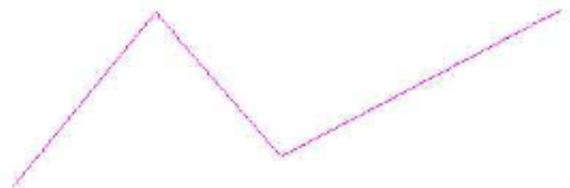
Ângulos Replementares: Dois ângulos são ditos replementares se a soma das suas medidas é 360° .



Ângulos Suplementares: Dois ângulos são ditos suplementares se a soma das suas medidas de dois ângulos é 180° .



Poligonal: Linha quebrada, formada por vários segmentos formando ângulos.

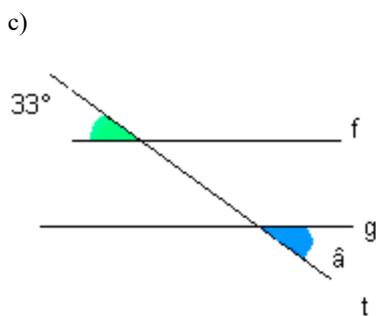
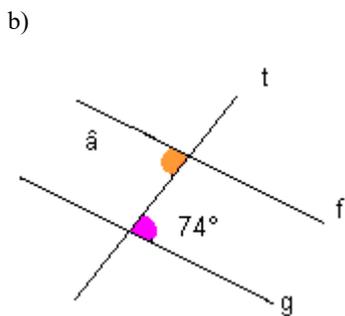
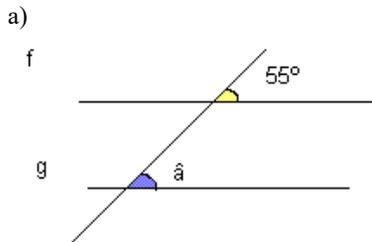


Grado: (gr): Do latim - gradu; dividindo a circunferência em 400 partes iguais, a cada arco unitário que corresponde a $1/400$ da circunferência denominamos de grado.

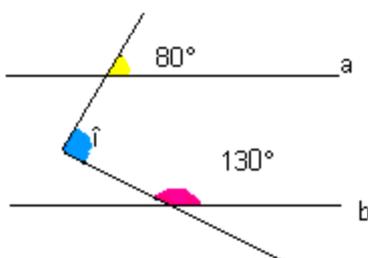
Grau: (°): Do latim - gradu; dividindo a circunferência em 360 partes iguais, cada arco unitário que corresponde a $1/360$ da circunferência denominamos de grau.

Exercícios

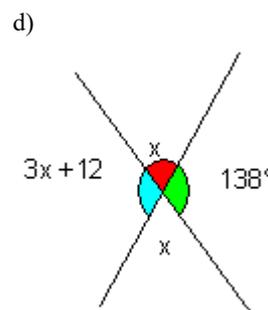
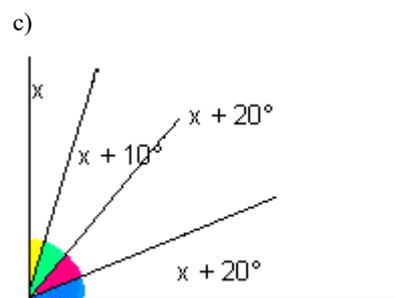
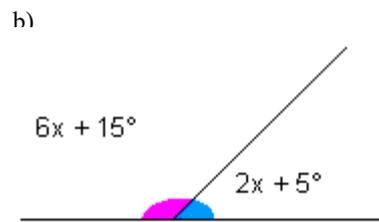
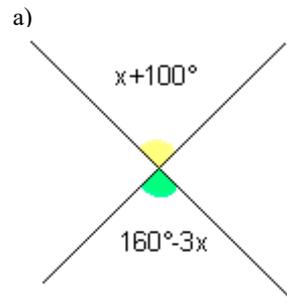
1. As retas f e g são paralelas ($f \parallel g$). Determine a medida do ângulo \hat{a} , nos seguintes casos:



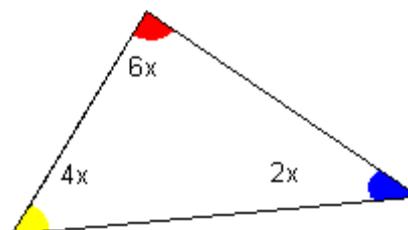
2. As retas a e b são paralelas. Quanto mede o ângulo \hat{i} ?



3. Obtenha as medidas dos ângulos assinalados:



4. Usando uma equação, determine a medida de cada ângulo do triângulo:



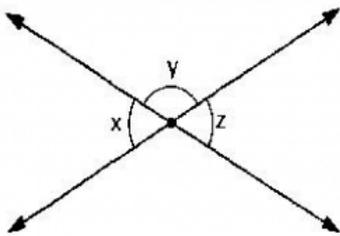
a) Quanto mede a soma dos ângulos de um quadrado?

5. Dois ângulos são complementares tais que o triplo de um deles é igual ao dobro do outro. Determine o suplemento do menor.

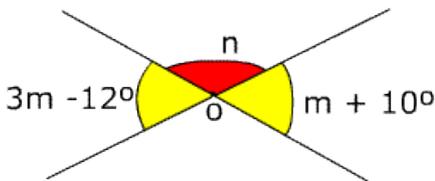
6. A metade de um ângulo menos a quinta parte de seu complemento mede 38 graus. Qual é esse ângulo?

7. Cinco semi-retas partem de um mesmo ponto V, formando cinco ângulos que cobrem todo o plano e são proporcionais aos números 2, 3, 4, 5 e 6. Calcule o maior dos ângulos.

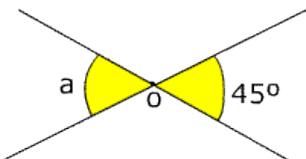
8. Na figura, o ângulo x mede a sexta parte do ângulo y, mais a metade do ângulo z. Calcule y.



9. Observe a figura abaixo e determine o valor de m e n.



10. Determine o valor de a na figura seguinte:



Respostas

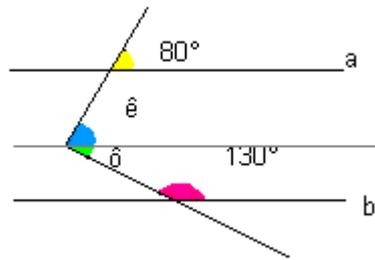
1) Resposta

- a) 55°
- b) 74°
- c) 33°

2) Resposta "130".

Solução: Imagine uma linha cortando o ângulo \hat{i} , formando uma linha paralela às retas "a" e "b".

Fica então decomposto nos ângulos \hat{e} e \hat{o} .



Sendo assim, $\hat{e} = 80^\circ$ e $\hat{o} = 50^\circ$, pois o ângulo \hat{o} é igual ao complemento de 130° na reta b.

Logo, $\hat{i} = 80^\circ + 50^\circ = 130^\circ$.

3) Solução:

$$\begin{aligned} \text{a) } 160^\circ - 3x &= x + 100^\circ \\ 160^\circ - 100^\circ &= x + 3x \\ 60^\circ &= 4x \\ x &= 60^\circ / 4 \\ x &= 15^\circ \end{aligned}$$

Então $15^\circ + 100^\circ = 115^\circ$ e $160^\circ - 3 \cdot 15^\circ = 115^\circ$

$$\begin{aligned} \text{b) } 6x + 15^\circ + 2x + 5^\circ &= 180^\circ \\ 6x + 2x &= 180^\circ - 15^\circ - 5^\circ \\ 8x &= 160^\circ \\ x &= 160^\circ / 8 \\ x &= 20^\circ \end{aligned}$$

Então, $6 \cdot 20^\circ + 15^\circ = 135^\circ$ e $2 \cdot 20^\circ + 5^\circ = 45^\circ$

c) Sabemos que a figura tem 90° .

$$\begin{aligned} \text{Então } x + (x + 10^\circ) + (x + 20^\circ) + (x + 20^\circ) &= 90^\circ \\ 4x + 50^\circ &= 90^\circ \\ 4x &= 40^\circ \\ x &= 40^\circ / 4 \\ x &= 10^\circ \end{aligned}$$

d) Sabemos que os ângulos laranja + verde formam 180° , pois são exatamente a metade de um círculo.

$$\begin{aligned} \text{Então, } 138^\circ + x &= 180^\circ \\ x &= 180^\circ - 138^\circ \\ x &= 42^\circ \end{aligned}$$

Logo, o ângulo x mede 42° .

4) Solução: Sabemos que a soma dos ângulos do triângulo é 180° .

$$\begin{aligned} \text{Então, } 6x + 4x + 2x &= 180^\circ \\ 12x &= 180^\circ \\ x &= 180^\circ / 12 \\ x &= 15^\circ \end{aligned}$$

Os ângulos são: 30° , 60° e 90° .

a) Um quadrado tem quatro ângulos de 90° , e, portanto a soma deles vale 360° .

5) Resposta "144".

Solução:

- dois ângulos são complementares, então $a + b = 90^\circ$
- o triplo de um é igual ao dobro do outro, então $3a = 2b$

É um sistema de equações do 1º grau. Se fizermos $a = 2b/3$, substituímos na primeira equação:

$$2b/3 + b = 90$$

$$5b/3 = 90$$

$$b = 3/5 * 90$$

$$b = 54 \rightarrow a = 90 - 54 = 36^\circ$$

Como a é o menor ângulo, o suplemento de 36 é $180 - 36 = 144^\circ$.

6) Resposta "80".

Solução: (a metade de um ângulo) menos seu a [quinta parte] de seu [complemento] mede 38° .

$$[a/2] - [1/5] [(90-a)] = 38$$

$$a/2 - 90/5 + a/5 = 38$$

$$a/2 + a/5 = 38 + 90/5$$

$$7a/10 = 38 + 18$$

$$a = 10/7 * 56$$

$$a = 80^\circ$$

7) Resposta "180".

Solução: Seja x a constante de proporcionalidade, temos para os ângulos: a, b, c, d, e, \dots , a seguinte proporção com os números 2, 3, 4, 5 e 6:

$$a/2 = x \rightarrow a = 2x$$

$$b/3 = x \rightarrow b = 3x$$

$$c/4 = x \rightarrow c = 4x$$

$$d/5 = x \rightarrow d = 5x$$

$$e/6 = x \rightarrow e = 6x$$

Assim as semi-retas: $a + b + c + d + e = 2x + 3x + 4x + 5x + 6x = 360^\circ$

Agora a soma das retas: $20x$

$$\text{Então: } 20x = 360^\circ \rightarrow x = 360^\circ/20$$

$$x = 18^\circ$$

Agora sabemos que o maior é $6x$, então $6 \cdot 18^\circ = 108^\circ$.

8) Resposta "135".

Solução: Na figura, o ângulo x mede a sexta parte do ângulo y , **mais a metade do ângulo z . Calcule y .**

Então vale lembrar que:

$$x + y = 180 \text{ então } y = 180 - x.$$

E também como x e z são opostos pelo vértice, $x = z$

E de acordo com a figura: o ângulo x mede a sexta parte do ângulo y , **mais a metade do ângulo z . Calcule y .**

$$x = y/6 + z/2$$

Agora vamos substituir lembrando que $y = 180 - x$ e $x = z$

Então:

$$x = 180^\circ - x/6 + x/2 \text{ agora resolvendo fatoração:}$$

$$6x = 180^\circ - x + 3x \mid 6x = 180^\circ + 2x$$

$$6x - 2x = 180^\circ$$

$$4x = 180^\circ$$

$$x = 180^\circ/4$$

$$x = 45^\circ$$

Agora achar y , sabendo que $y = 180^\circ - x$

$$y = 180^\circ - 45^\circ$$

$$y = 135^\circ.$$

9) Resposta "11º; 159º".

Solução:

$3m - 12^\circ$ e $m + 10^\circ$, são ângulos opostos pelo vértice logo são iguais.

$$3m - 12^\circ = m + 10^\circ$$

$$3m - m = 10^\circ + 12^\circ$$

$$2m = 22^\circ$$

$$m = 22^\circ/2$$

$$m = 11^\circ$$

$m + 10^\circ$ e n são ângulos suplementares logo a soma entre eles é igual a 180° .

$$(m + 10^\circ) + n = 180^\circ$$

$$(11^\circ + 10^\circ) + n = 180^\circ$$

$$21^\circ + n = 180^\circ$$

$$n = 180^\circ - 21^\circ$$

$$n = 159^\circ$$

Resposta: $m = 11^\circ$ e $n = 159^\circ$.

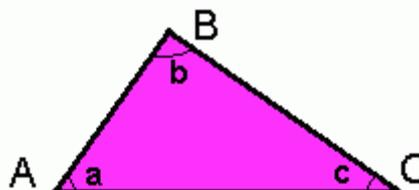
10) Resposta "45".

É um ângulo oposto pelo vértice, logo, são ângulos iguais.

Triângulos

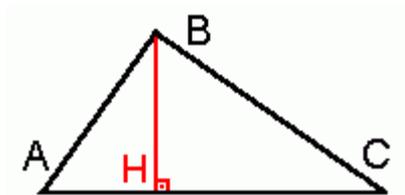
Triângulo é um polígono de três lados. É o polígono que possui o menor número de lados. Talvez seja o polígono mais importante que existe. Todo triângulo possui alguns elementos e os principais são: vértices, lados, ângulos, alturas, medianas e bissetrizes.

Apresentaremos agora alguns objetos com detalhes sobre os mesmos.

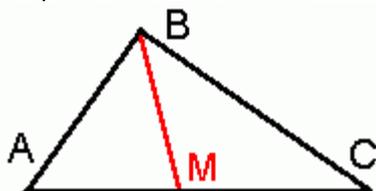


1. Vértices: A,B,C.
2. Lados: AB,BC e AC.
3. Ângulos internos: a, b e c.

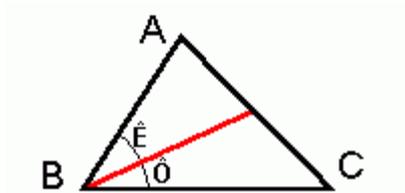
Altura: É um segmento de reta traçada a partir de um vértice de forma a encontrar o lado oposto ao vértice formando um ângulo reto. BH é uma altura do triângulo.



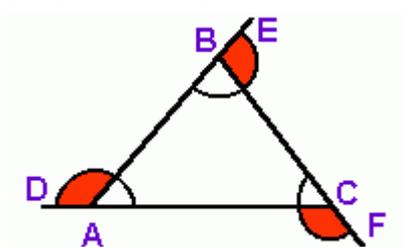
Mediana: É o segmento que une um vértice ao ponto médio do lado oposto. BM é uma mediana.



Bissetriz: É a semi-reta que divide um ângulo em duas partes iguais. O ângulo B está dividido ao meio e neste caso $\hat{E} = \hat{O}$.



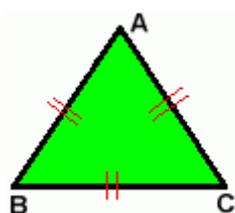
Ângulo Interno: É formado por dois lados do triângulo. Todo triângulo possui três ângulos internos.



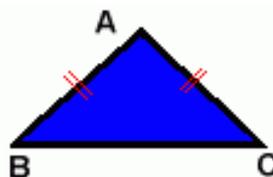
Ângulo Externo: É formado por um dos lados do triângulo e pelo prolongamento do lado adjacente (ao lado).

Classificação dos triângulos quanto ao número de lados

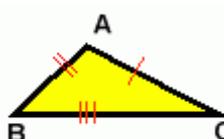
Triângulo Equilátero: Os três lados têm medidas iguais. $m(AB) = m(BC) = m(CA)$



Triângulo Isóscele: Pelo menos dois lados têm medidas iguais. $m(AB) = m(AC)$.

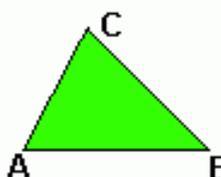


Triângulo Escaleno: Todos os três lados têm medidas diferentes.

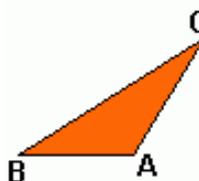


Classificação dos triângulos quanto às medidas dos ângulos

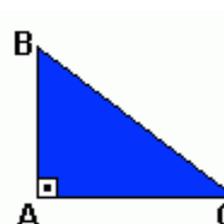
Triângulo Acutângulo: Todos os ângulos internos são agudos, isto é, as medidas dos ângulos são menores do que 90° .



Triângulo Obtusângulo: Um ângulo interno é obtuso, isto é, possui um ângulo com medida maior do que 90° .

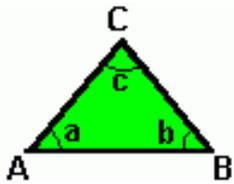


Triângulo Retângulo: Possui um ângulo interno reto (90 graus).



Medidas dos Ângulos de um Triângulo

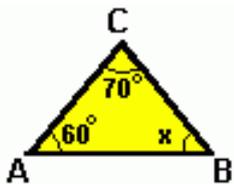
Ângulos Internos: Consideremos o triângulo ABC. Poderemos identificar com as letras **a**, **b** e **c** as medidas dos ângulos internos desse triângulo. Em alguns locais escrevemos as letras maiúsculas **A**, **B** e **C** para representar os ângulos.



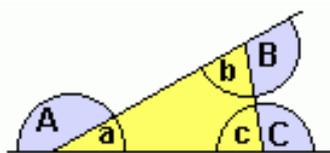
A soma dos ângulos internos de qualquer triângulo é sempre igual a 180 graus, isto é: $a + b + c = 180^\circ$

Exemplo

Considerando o triângulo abaixo, podemos escrever que: $70^\circ + 60^\circ + x = 180^\circ$ e dessa forma, obtemos $x = 180^\circ - 70^\circ - 60^\circ = 50^\circ$.



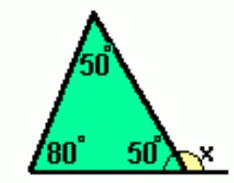
Ângulos Externos: Consideremos o triângulo ABC. Como observamos no desenho, em anexo, as letras minúsculas representam os ângulos internos e as respectivas letras maiúsculas os ângulos externos.



Todo ângulo externo de um triângulo é igual à soma dos dois ângulos internos não adjacentes a esse ângulo externo. Assim: $A = b+c$, $B = a+c$, $C = a+b$

Exemplo

No triângulo desenhado: $x = 50^\circ + 80^\circ = 130^\circ$.



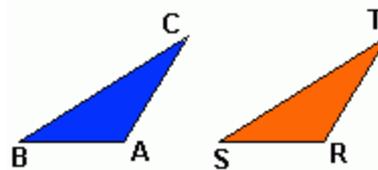
Congruência de Triângulos

A idéia de congruência: Duas figuras planas são congruentes quando têm a mesma forma e as mesmas dimensões, isto é, o mesmo tamanho.

Para escrever que dois triângulos ABC e DEF são congruentes, usaremos a notação: $ABC \sim DEF$

Para os triângulos das figuras abaixo, existe a congruência entre os lados, tal que:

$AB \sim RS$, $BC \sim ST$, $CA \sim T$ e entre os ângulos: $A \sim R$, $B \sim S$, $C \sim T$



Se o triângulo ABC é congruente ao triângulo RST, escrevemos: $ABC \sim RST$

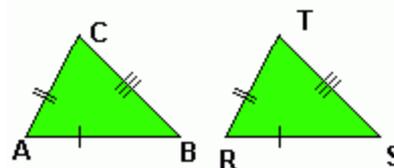
Dois triângulos são congruentes, se os seus elementos correspondentes são ordenadamente congruentes, isto é, os três lados e os três ângulos de cada triângulo têm respectivamente as mesmas medidas.

Para verificar se um triângulo é congruente a outro, não é necessário saber a medida de todos os seis elementos, basta conhecer três elementos, entre os quais esteja presente pelo menos um lado. Para facilitar o estudo, indicaremos os lados correspondentes congruentes marcados com símbolos gráficos iguais.

Casos de Congruência de Triângulos

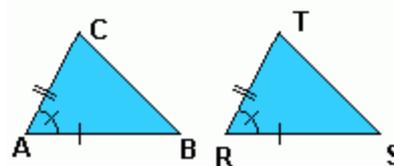
LLL (Lado, Lado, Lado): Os três lados são conhecidos.

Dois triângulos são congruentes quando têm, respectivamente, os três lados congruentes. Observe que os elementos congruentes têm a mesma marca.

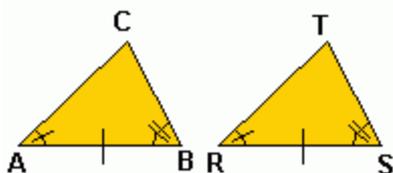


LAL (Lado, Ângulo, Lado): Dados dois lados e um ângulo

Dois triângulos são congruentes quando têm dois lados congruentes e os ângulos formados por eles também são congruentes.

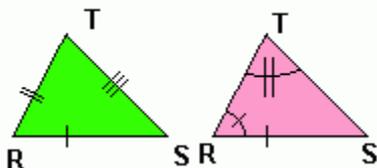


ALA (Ângulo, Lado, Ângulo): Dados dois ângulos e um lado
Dois triângulos são congruentes quando têm um lado e dois ângulos adjacentes a esse lado, respectivamente, congruentes.



LAAo (Lado, Ângulo, Ângulo oposto): Conhecido um lado, um ângulo e um ângulo oposto ao lado.

Dois triângulos são congruentes quando têm um lado, um ângulo, um ângulo adjacente e um ângulo oposto a esse lado respectivamente congruente.

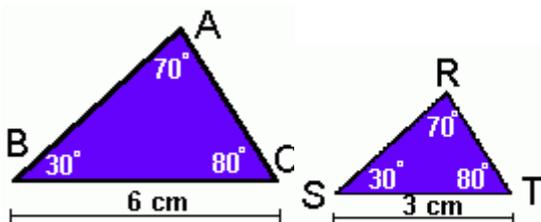


Semelhança de Triângulos

A idéia de semelhança: Duas figuras são semelhantes quando têm a mesma forma, mas não necessariamente o mesmo tamanho. Se duas figuras R e S são semelhantes, denotamos: R~S.

Exemplo

As ampliações e as reduções fotográficas são figuras semelhantes. Para os triângulos:



os três ângulos são respectivamente congruentes, isto é: A~R, B~S, C~T

Observação: Dados dois triângulos semelhantes, tais triângulos possuem lados proporcionais e ângulos congruentes. Se um lado do primeiro triângulo é proporcional a um lado do outro triângulo, então estes dois lados são ditos homólogos. Nos triângulos acima, todos os lados proporcionais são homólogos.

Realmente:

AB~RS pois $m(AB)/m(RS) = 2$

BC~ST pois $m(BC)/m(ST) = 2$

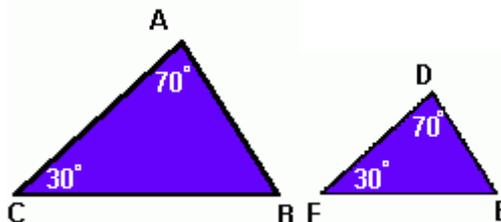
AC~RT pois $m(AC)/m(RT) = 2$

Como as razões acima são todas iguais a 2, este valor comum é chamado razão de semelhança entre os triângulos. Podemos concluir que o triângulo ABC é semelhante ao triângulo RST.

Dois triângulos são semelhantes se, têm os 3 ângulos e os 3 lados correspondentes proporcionais, mas existem alguns casos interessantes a analisar.

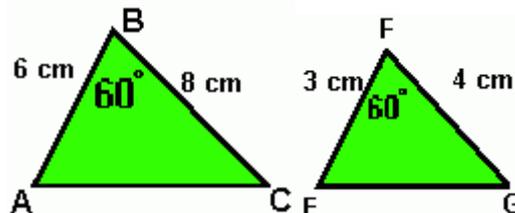
Casos de Semelhança de Triângulos

Dois ângulos congruentes: Se dois triângulos tem dois ângulos correspondentes congruentes, então os triângulos são semelhantes.



Se A~D e C~F então: ABC~DEF

Dois lados congruentes: Se dois triângulos tem dois lados correspondentes proporcionais e os ângulos formados por esses lados também são congruentes, então os triângulos são semelhantes.

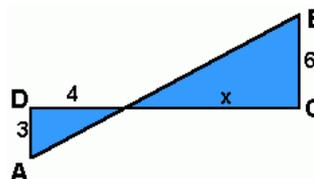


Como $m(AB) / m(EF) = m(BC) / m(FG) = 2$

Então ABC ~ EFG

Exemplo

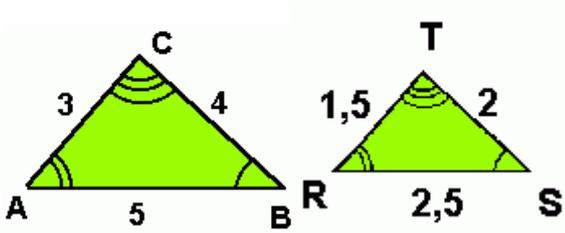
Na figura abaixo, observamos que um triângulo pode ser “rodado” sobre o outro para gerar dois triângulos semelhantes e o valor de x será igual a 8.



Realmente, x pode ser determinado a partir da semelhança de triângulos.

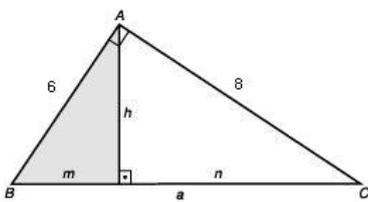


Três lados proporcionais: Se dois triângulos têm os três lados correspondentes proporcionais, então os triângulos são semelhantes.

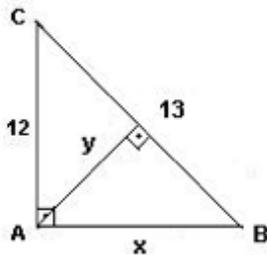


Exercícios

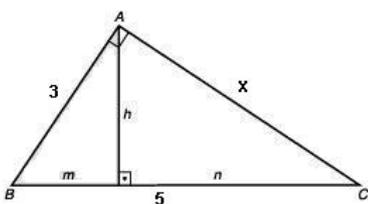
1. Neste triângulo ABC, vamos calcular a, h, m e n:



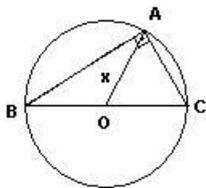
2. Determine os valores literais indicados na figura:



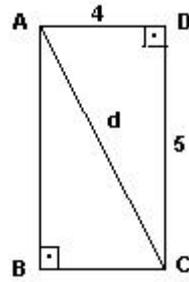
3. Determine os valores literais indicados na figura:



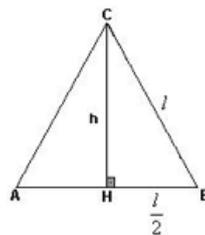
4. Determine os valores literais indicados na figura:



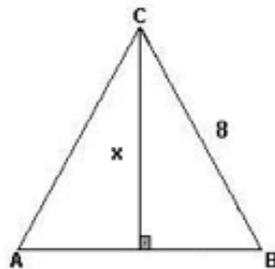
5. Determine os valores literais indicados na figura:



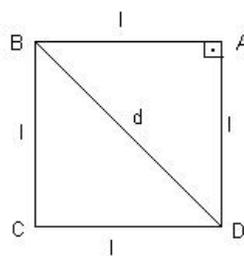
6. Determine a altura de um triângulo equilátero de lado l.



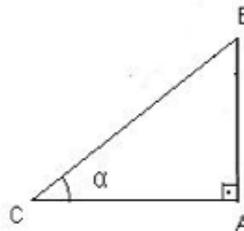
7. Determine x nas figuras.



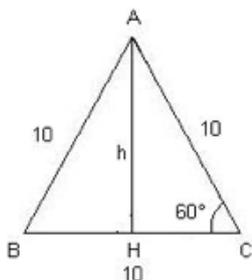
8. Determine a diagonal de um quadrado de lado l.



9. Calcule o perímetro do triângulo retângulo ABC da figura, sabendo que o segmento BC é igual a 10 m e $\cos \alpha = 3/5$



10. Calcule a altura de um triângulo equilátero que tem 10 cm de lado.



Respostas

1) Solução:

$$a^2 = b^2 + c^2 \rightarrow a^2 = 6^2 + 8^2 \rightarrow a^2 = 100 \rightarrow a = 10$$

$$b.c = a.h \rightarrow 8.6 = 10.h \rightarrow h = 48/10 = 4,8$$

$$c^2 = a.m \rightarrow 6^2 = 10.m \rightarrow m = 36/10 = 3,6$$

$$b^2 = a.n \rightarrow 8^2 = 10.n \rightarrow n = 64/10 = 6,4$$

2) Solução:

$$13^2 = 12^2 + x^2$$

$$169 = 144 + x^2$$

$$x^2 = 25$$

$$x = 5$$

$$5.12 = 13.y$$

$$y = 60/13$$

3) Solução:

$$5^2 = 3^2 + x^2$$

$$25 = 9 + x^2$$

$$x^2 = 16$$

$$x = \sqrt{16} = 4$$

$$3^2 = 5m$$

$$m = \frac{9}{5}$$

$$4^2 = 5n$$

$$n = \frac{16}{5}$$

$$h^2 = \frac{9}{5} \times \frac{16}{5}$$

$$h^2 = \frac{144}{25}$$

$$h = \sqrt{\frac{144}{25}}$$

$$h = \frac{12}{5}$$

4) Solução:

$$\overline{AC} = 10 \rightarrow e \leftarrow \overline{AB} = 24$$

(O é o centro da circunferência)

Solução:

$$(\overline{BC})^2 = 10^2 + 24^2$$

$$(\overline{BC})^2 = 100 + 576$$

$$(\overline{BC})^2 = 676$$

$$\overline{BC} = \sqrt{676} = 26$$

$$x = \frac{26}{2} = 13$$

5) Solução:

$$d^2 = 5^2 + 4^2$$

$$d^2 = 25 + 16$$

$$d^2 = 41$$

$$d = \sqrt{41}$$

6) Solução:

$$l^2 = h^2 \left(\frac{1}{2} \right)^2$$

$$l^2 = h^2 + \frac{1^2}{4}$$

$$h^2 = l^2 - \frac{1^2}{4}$$

$$h^2 = \frac{4l^2 - 1^2}{4}$$

$$h^2 = \frac{3l^2}{4}$$

$$h = \sqrt{\frac{3l^2}{4}} = \frac{l\sqrt{3}}{2}$$

7) Solução: O triângulo ABC é equilátero.

$$x = \frac{l\sqrt{3}}{2}$$

$$x = \frac{8\sqrt{3}}{2} = 4\sqrt{3}$$

8) Solução:

$$d^2 = l^2 + 1^2$$

$$d^2 = 2l^2$$

$$d = \sqrt{2}l^2$$

$$d = 1\sqrt{2}$$

9) Solução:

$$\cos \alpha = \frac{x}{10}$$

$$\frac{3}{5} = \frac{x}{10}$$

$$5x = 30$$

$$x = \frac{30}{5} = 6$$

$$10^2 = 6^2 + y^2$$

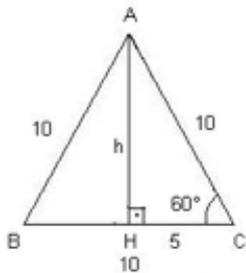
$$100 = 36 + y^2$$

$$y^2 = 100 - 36$$

$$y^2 = 64 \Rightarrow y = \sqrt{64} = 8$$

$$P = 10 + 6 + 8 = 24m$$

10) Solução:



$$10^2 = 5^2 + h^2$$

$$h^2 = 100 - 25$$

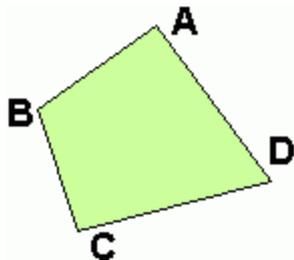
$$h^2 = 75$$

$$h = \sqrt{75} = \sqrt{5^2 \cdot 3} = 5\sqrt{3}cm$$

Quadrilátero

Quadriláteros e a sua classificação

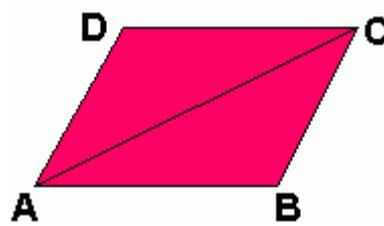
Quadrilátero é um polígono com quatro lados e os principais quadriláteros são: quadrado, retângulo, losango, trapézio e trapezóide.



No quadrilátero acima, observamos alguns elementos geométricos:

- Os vértices são os pontos: A, B, C e D.
- Os ângulos internos são A, B, C e D.
- Os lados são os segmentos AB, BC, CD e DA.

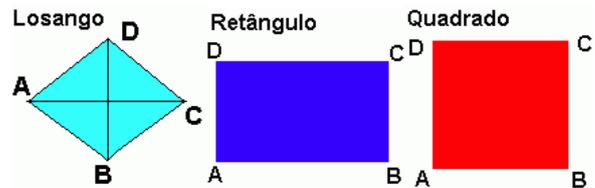
Observação: Ao unir os vértices opostos de um quadrilátero qualquer, obtemos sempre dois triângulos e como a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo é 180 graus, concluímos que a soma dos ângulos internos de um quadrilátero é igual a 360 graus.



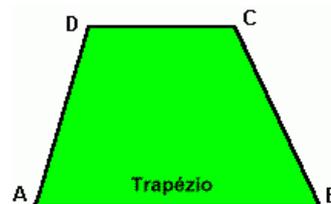
Classificação dos Quadriláteros

Paralelogramo: É o quadrilátero que tem lados opostos paralelos. Num paralelogramo, os ângulos opostos são congruentes. Os paralelogramos mais importantes recebem nomes especiais:

- Losango: 4 lados congruentes
- Retângulo: 4 ângulos retos (90 graus)
- Quadrado: 4 lados congruentes e 4 ângulos retos.



Trapézio: É o quadrilátero que tem apenas dois lados opostos paralelos. Alguns elementos gráficos de um trapézio (parecido com aquele de um circo).



- AB é paralelo a CD
- BC é não é paralelo a AD
- AB é a base maior
- DC é a base menor

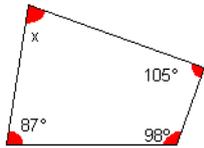
Os trapézios recebem nomes de acordo com os triângulos que têm características semelhantes. Um trapézio pode ser:



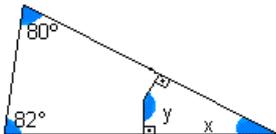
Exercícios

1. Determine a medida dos ângulos indicados:

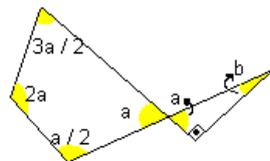
a)



b)

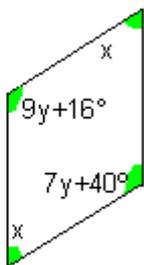


c)

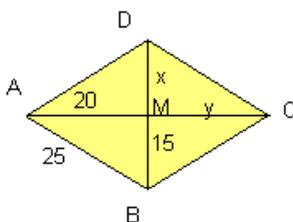


2. As medidas dos ângulos internos de um quadrilátero são: $x + 17^\circ$; $x + 37^\circ$; $x + 45^\circ$ e $x + 13^\circ$. Determine as medidas desses ângulos.

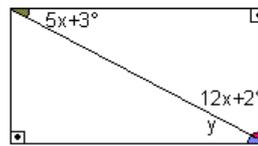
3. No paralelogramo abaixo, determine as medidas de x e y .



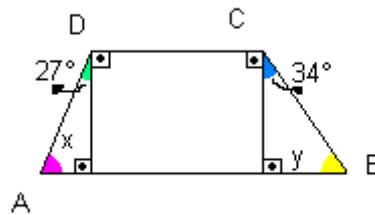
4. A figura abaixo é um losango. Determine o valor de x e y , a medida da diagonal AC , da diagonal BD e o perímetro do triângulo BMC .



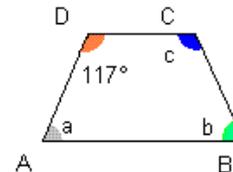
5. No retângulo abaixo, determine as medidas de x e y indicadas:



6. Determine as medidas dos ângulos do trapézio da figura abaixo:



7. A figura abaixo é um trapézio isósceles, onde a , b , c representam medidas dos ângulos internos desse trapézio. Determine a medida de a , b , c .



8. Sabendo que x é a medida da base maior, y é a medida da base menor, $5,5$ cm é a medida da base média de um trapézio e que $x - y = 5$ cm, determine as medidas de x e y .

9. Seja um paralelogramo com as medidas da base e da altura respectivamente, indicadas por b e h . Se construirmos um outro paralelogramo que tem o dobro da base e o dobro da altura do outro paralelogramo, qual será relação entre as áreas dos paralelogramos?

10. É possível obter a área de um losango cujo lado mede 10 cm?

Respostas

1) Solução:

a) $x + 105^\circ + 98^\circ + 87^\circ = 360^\circ$

$x + 290^\circ = 360^\circ$

$x = 360^\circ - 290^\circ$

$x = 70^\circ$

b) $x + 80^\circ + 82^\circ = 180^\circ$

$x + 162^\circ = 180^\circ$

$x = 180^\circ - 162^\circ$

$x = 18^\circ$



$$18^\circ + 90^\circ + y + 90^\circ = 360^\circ$$

$$y + 198^\circ = 360^\circ$$

$$y = 360^\circ - 198^\circ$$

$$y = 162^\circ$$

c) $3a / 2 + 2a + a / 2 + a = 360^\circ$
 $(3a + 4a + a + 2a) / 2 = 720^\circ / 2$
 $10a = 720^\circ$
 $a = 720^\circ / 10$
 $a = 72^\circ$
 $72^\circ + b + 90^\circ = 180^\circ$
 $b + 162^\circ = 180^\circ$
 $b = 180^\circ - 162^\circ$
 $b = 18^\circ$.

2) Solução:
 $x + 17^\circ + x + 37^\circ + x + 45^\circ + x + 13^\circ = 360^\circ$
 $4x + 112^\circ = 360^\circ$
 $4x = 360^\circ - 112^\circ$
 $x = 248^\circ / 4$
 $x = 62^\circ$

Então, os ângulos são:
 $x + 17^\circ = 79^\circ$
 $x + 37^\circ = 99^\circ$
 $x + 45^\circ = 107^\circ$
 $x + 13^\circ = 75^\circ$.

3) Solução:
 $9y + 16^\circ = 7y + 40^\circ$
 $9y = 7y + 40^\circ - 16^\circ$
 $9y = 7y + 24^\circ$
 $9y - 7y = 24^\circ$
 $2y = 24^\circ$
 $y = 24^\circ / 2$
 $y = 12^\circ$

Então:
 $x + (7 * 12^\circ + 40^\circ) = 180^\circ$
 $x = 180^\circ - 124^\circ$
 $x = 56^\circ$

4) Solução:
 $x = 15$
 $y = 20$
 $\overline{AC} = 20 + 20 = 40$
 $\overline{BD} = 15 + 15 = 30$
 $BMC = 15 + 20 + 25 = 60$.

5) Solução:
 $12x + 2^\circ + 5x + 3^\circ = 90^\circ$
 $17x + 5^\circ = 90^\circ$
 $17x = 90^\circ - 5^\circ$
 $17x = 85^\circ$
 $x = 85^\circ / 17 = 5^\circ$
 $y = 5x + 3^\circ$
 $y = 5(5^\circ) + 3^\circ$
 $y = 28^\circ$

6) Solução:
 $x + 27^\circ + 90^\circ = 180^\circ$
 $x + 117^\circ = 180^\circ$
 $x = 180^\circ - 117^\circ$
 $x = 63^\circ$

$$y + 34^\circ + 90^\circ = 180^\circ$$

$$y + 124^\circ = 180^\circ$$

$$y = 180^\circ - 124^\circ$$

$$y = 56^\circ$$

As medidas dos ângulos são:
 63° ; 56° ; $90^\circ + 27^\circ = 117^\circ$; $90^\circ + 34^\circ = 124^\circ$.

7) Solução:
 $c = 117^\circ$
 $a + 117^\circ = 180^\circ$
 $a = 180^\circ - 117^\circ$
 $a = 63^\circ$
 $b = 63^\circ$

8) Solução:

$$\begin{cases} \frac{x+y}{2} = 5,5 \\ x-y = 5 \end{cases}$$

$$\frac{x+y}{2} = 5,5$$

$$x+y = 11$$

$$x+y = 11$$

$$x-y = 5$$

$$2x + 0 = 16$$

$$2x = 16/2$$

$$x = 8$$

$$x + y = 11$$

$$8 + y = 11$$

$$y = 11 - 8$$

$$y = 3$$

9) Solução:
 $A2 = (2b)(2h) = 4bh = 4A1$

10) Solução:
 Não, pois os ângulos entre os lados de dois losangos, podem ser diferentes.



11. GEOMETRIA ESPACIAL.

11.1. Retas e planos no espaço.

Paralelismo e perpendicularismo.

11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos.

Poliedros: poliedros regulares.

11.3. Prismas, pirâmides e respectivos troncos.

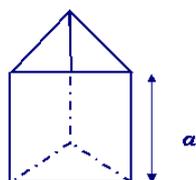
Cálculo de áreas e volumes.

11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e volumes.

Sólidos Geométricos

Para explicar o cálculo do volume de figuras geométricas, podemos pedir que visualizem a seguinte figura:

Prisma



- a) A figura representa a planificação de um prisma reto;
- b) O volume de um prisma reto é igual ao produto da área da base pela altura do sólido, isto é

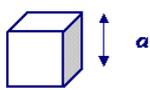
$$V = Ab \times a$$

- c) O cubo e o paralelepípedo retângulo são prismas;
- d) O volume do cilindro também se pode calcular da mesma forma que o volume de um prisma reto.

Os formulários seguintes, das figuras geométricas são para calcular da mesma forma que as acima apresentadas:

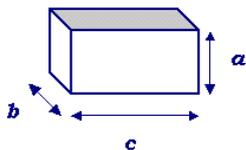
Figuras Geométricas:

Cubo



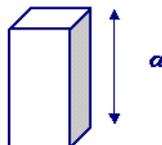
$$V = a^3$$

Paralelepípedo



$$V = a \times b \times c$$

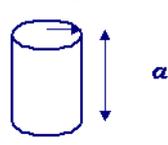
Prisma



$$Al = P \times a$$

$$At = Al + 2Ab$$

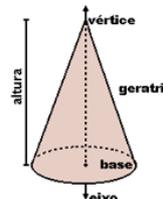
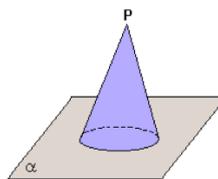
Cilindro



$$At = Al + 2Ab$$

$$= 2\pi r a + 2\pi r^2$$

O conceito de cone

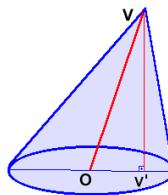


Considere uma região plana limitada por uma curva suave (sem quinas), fechada e um ponto P fora desse plano. Chamamos de cone ao sólido formado pela reunião de todos os segmentos de reta que têm uma extremidade em P e a outra num ponto qualquer da região.

Elementos do cone

- **Base:** A base do cone é a região plana contida no interior da curva, inclusive a própria curva.
- **Vértice:** O vértice do cone é o ponto P.
- **Eixo:** Quando a base do cone é uma região que possui centro, o eixo é o segmento de reta que passa pelo vértice P e pelo centro da base.
- **Geratriz:** Qualquer segmento que tenha uma extremidade no vértice do cone e a outra na curva que envolve a base.
- **Altura:** Distância do vértice do cone ao plano da base.
- **Superfície lateral:** A superfície lateral do cone é a reunião de todos os segmentos de reta que tem uma extremidade em P e a outra na curva que envolve a base.
- **Superfície do cone:** A superfície do cone é a reunião da superfície lateral com a base do cone que é o círculo.
- **Seção meridiana:** A seção meridiana de um cone é uma região triangular obtida pela interseção do cone com um plano que contem o eixo do mesmo.

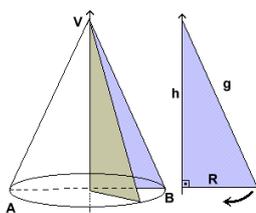
Classificação do cone



Quando observamos a posição relativa do eixo em relação à base, os cones podem ser classificados como retos ou oblíquos. Um cone é dito **reto** quando o eixo é perpendicular ao plano da base e é **oblíquo** quando não é um cone reto. Ao lado apresentamos um cone oblíquo.

Observação: Para efeito de aplicações, os cones mais importantes são os cones retos. Em função das bases, os cones recebem nomes especiais. Por exemplo, um cone é dito circular se a base é um círculo e é dito elíptico se a base é uma região elíptica.





Observações sobre um cone circular reto

1. Um cone circular reto é chamado cone de revolução por ser obtido pela rotação (revolução) de um triângulo retângulo em torno de um de seus catetos

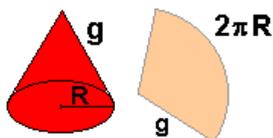
2. A seção meridiana do cone circular reto é a interseção do cone com um plano que contém o eixo do cone. No caso acima, a seção meridiana é a região triangular limitada pelo triângulo isósceles VAB.

3. Em um cone circular reto, todas as geratrizes são congruentes entre si. Se g é a medida de cada geratriz então, pelo Teorema de Pitágoras, temos: $g^2 = h^2 + R^2$

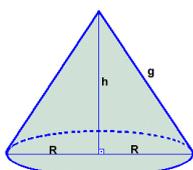
4. A **Área Lateral** de um cone circular reto pode ser obtida em função de g (medida da geratriz) e R (raio da base do cone): $A_{Lat} = \pi R g$

5. A **Área total** de um cone circular reto pode ser obtida em função de g (medida da geratriz) e R (raio da base do cone):

$$A_{Total} = \pi R g + \pi R^2$$



Cones Equiláteros



Um cone circular reto é um cone equilátero se a sua seção meridiana é uma região triangular equilátera e neste caso a medida da geratriz é igual à medida do diâmetro da base.

A área da base do cone é dada por:

$$A_{Base} = \pi R^2$$

Pelo Teorema de Pitágoras temos:

$$(2R)^2 = h^2 + R^2$$

$$h^2 = 4R^2 - R^2 = 3R^2$$

Assim:

$$h = R \sqrt{3}$$

Como o volume do cone é obtido por 1/3 do produto da área da base pela altura, então:

$$V = (1/3) \pi R^2 h = \sqrt{3} R^3$$

Como a área lateral pode ser obtida por:

$$A_{Lat} = \pi R g = \pi R (2R) = 2 \pi R^2$$

então a área total será dada por:

$$A_{Total} = 3 \pi R^2$$

O conceito de esfera

A esfera no espaço R^3 é uma superfície muito importante em função de suas aplicações a problemas da vida. Do ponto de vista matemático, a esfera no espaço R^3 é confundida com o sólido geométrico (disco esférico) envolvido pela mesma, razão pela qual muitas pessoas calculam o volume da esfera. Na maioria dos livros elementares sobre Geometria, a esfera é tratada como se fosse um sólido, herança da Geometria Euclidiana.

Embora não seja correto, muitas vezes necessitamos falar palavras que sejam entendidas pela coletividade. De um ponto de vista mais cuidadoso, a esfera no espaço R^3 é um objeto matemático parametrizado por duas dimensões, o que significa que podemos obter medidas de área e de comprimento, mas o volume tem medida nula. Há outras esferas, cada uma definida no seu respectivo espaço n-dimensional. Um caso interessante é a esfera na reta unidimensional:

$$S^0 = \{x \text{ em } R: x^2=1\} = \{+1, -1\}$$

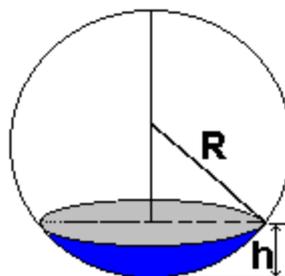
Por exemplo, a esfera

$$S^1 = \{(x,y) \text{ em } R^2: x^2 + y^2 = 1\}$$

é conhecida por nós como uma circunferência de raio unitário centrada na origem do plano cartesiano.

Aplicação: volumes de líquidos

Um problema fundamental para empresas que armazenam líquidos em tanques esféricos, cilíndricos ou esféricos e cilíndricos é a necessidade de realizar cálculos de volumes de regiões esféricas a partir do conhecimento da altura do líquido colocado na mesma. Por exemplo, quando um tanque é esférico, ele possui um orifício na parte superior (pólo Norte) por onde é introduzida verticalmente uma vara com indicadores de medidas. Ao retirar a vara, observa-se o nível de líquido que fica impregnado na vara e esta medida corresponde à altura de líquido contido na região esférica. Este não é um problema trivial, como observaremos pelos cálculos realizados na sequência.



A seguir apresentaremos elementos esféricos básicos e algumas fórmulas para cálculos de áreas na esfera e volumes em um sólido esférico.

A superfície esférica

A esfera no espaço R^3 é o conjunto de todos os pontos do espaço que estão localizados a uma mesma distância denominada raio de um ponto fixo chamado centro.

Uma notação para a esfera com raio unitário centrada na origem de R^3 é:

$$S^2 = \{ (x,y,z) \text{ em } R^3: x^2 + y^2 + z^2 = 1 \}$$

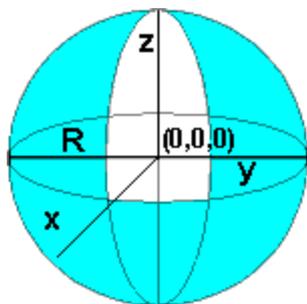
Uma esfera de raio unitário centrada na origem de R^4 é dada por:

$$S^3 = \{ (w,x,y,z) \text{ em } R^4: w^2 + x^2 + y^2 + z^2 = 1 \}$$

Você conseguiria imaginar espacialmente tal esfera?

Do ponto de vista prático, a esfera pode ser pensada como a película fina que envolve um sólido esférico. Em uma melancia esférica, a esfera poderia ser considerada a película verde (casca) que envolve a fruta.

É comum encontrarmos na literatura básica a definição de esfera como sendo o sólido esférico, no entanto não se devem confundir estes conceitos. Se houver interesse em aprofundar os estudos desses detalhes, deve-se tomar algum bom livro de Geometria Diferencial que é a área da Matemática que trata do detalhamento de tais situações.



O disco esférico é o conjunto de todos os pontos do espaço que estão localizados na casca e dentro da esfera. Do ponto de vista prático, o disco esférico pode ser pensado como a reunião da película fina que envolve o sólido esférico com a região sólida dentro da esfera. Em uma melancia esférica, o disco esférico pode ser visto como toda a fruta.

Quando indicamos o raio da esfera pela letra R e o centro da esfera pelo ponto $(0,0,0)$, a equação da esfera é dada por:

$$x^2 + y^2 + z^2 = R^2$$

e a relação matemática que define o disco esférico é o conjunto que contém a casca reunido com o interior, isto é:

$$x^2 + y^2 + z^2 \leq R^2$$

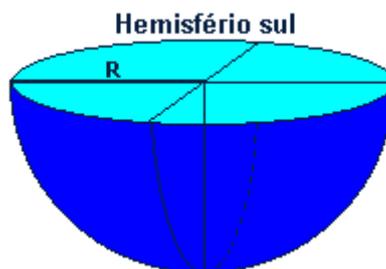
Quando indicamos o raio da esfera pela letra R e o centro da esfera pelo ponto (x_0, y_0, z_0) , a equação da esfera é dada por:

$$(x-x_0)^2 + (y-y_0)^2 + (z-z_0)^2 = R^2$$

e a relação matemática que define o disco esférico é o conjunto que contém a casca reunido com o interior, isto é, o conjunto de todos os pontos (x,y,z) em R^3 tal que:

$$(x-x_0)^2 + (y-y_0)^2 + (z-z_0)^2 \leq R^2$$

Da forma como está definida, a esfera centrada na origem pode ser construída no espaço euclidiano R^3 de modo que o centro da mesma venha a coincidir com a origem do sistema cartesiano R^3 , logo podemos fazer passar os eixos OX, OY e OZ, pelo ponto $(0,0,0)$.



Seccionando a esfera $x^2+y^2+z^2=R^2$ com o plano $z=0$, obtemos duas superfícies semelhantes: o hemisfério Norte (“boca para baixo”) que é o conjunto de todos os pontos da esfera onde a cota z é não negativa e o hemisfério Sul (“boca para cima”) que é o conjunto de todos os pontos da esfera onde a cota z não é positiva.

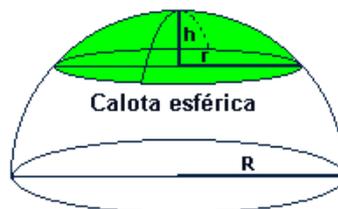
Se seccionarmos a esfera $x^2+y^2+z^2=R^2$ por um plano vertical que passa em $(0,0,0)$, por exemplo, o plano $x=0$, teremos uma circunferência maximal C da esfera que é uma circunferência contida na esfera cuja medida do raio coincide com a medida do raio da esfera, construída no plano YZ e a equação desta circunferência será:

$$x=0, y^2 + z^2 = R^2$$

sendo que esta circunferência intersecta o eixo OZ nos pontos de coordenadas $(0,0,R)$ e $(0,0,-R)$. Existem infinitas circunferências maximais em uma esfera.

Se rodarmos esta circunferência maximal C em torno do eixo OZ, obteremos a esfera através da rotação e por este motivo, a esfera é uma superfície de revolução.

Se tomarmos um arco contido na circunferência maximal cujas extremidades são os pontos $(0,0,R)$ e $(0,p,q)$ tal que $p^2+q^2=R^2$ e rodarmos este arco em torno do eixo OZ, obteremos uma superfície denominada calota esférica.



Na prática, as pessoas usam o termo calota esférica para representar tanto a superfície como o sólido geométrico envolvido pela calota esférica. Para evitar confusões, usarei “calota esférica” com aspas para o sólido e sem aspas para a superfície.

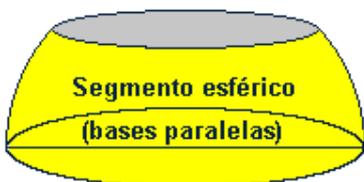


A partir da rotação, construiremos duas calotas em uma esfera, de modo que as extremidades dos arcos sejam $(0,0,R)$ e $(0,p,q)$ com $p^2+q^2=R^2$ no primeiro caso (calota Norte) e no segundo caso (calota Sul) as extremidades dos arcos $(0,0,-R)$ e $(0,r,-s)$ com $r^2+s^2=R^2$ e retirarmos estas duas calotas da esfera, teremos uma superfície de revolução denominada zona esférica.



De um ponto de vista prático, consideremos uma melancia esférica. Com uma faca, cortamos uma “calota esférica” superior e uma “calota esférica” inferior. O que sobra da melancia é uma região sólida envolvida pela zona esférica, algumas vezes denominada zona esférica.

Consideremos uma “calota esférica” com altura h_1 e raio da base r_1 e retiremos desta calota uma outra “calota esférica” com altura h_2 e raio da base r_2 , de tal modo que os planos das bases de ambas sejam paralelos. A região sólida determinada pela calota maior menos a calota menor recebe o nome de segmento esférico com bases paralelas.



No que segue, usaremos esfera tanto para o sólido como para a superfície, “calota esférica” para o sólido envolvido pela calota esférica, a letra maiúscula R para entender o raio da esfera sobre a qual estamos realizando os cálculos, V será o volume, A (lateral) será a área lateral e A (total) será a área total.

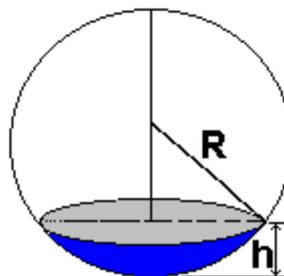
Algumas fórmulas (relações) para objetos esféricos

Objeto	Relações e fórmulas
Esfera	Volume = $(4/3) \text{ Pi } R^3$ A (total) = $4 \text{ Pi } R^2$
Calota esférica (altura h , raio da base r)	$R^2 = h(2R-h)$ A (lateral) = $2 \text{ Pi } R h$ A (total) = $\text{Pi } h(4R-h)$ $V = \text{Pi} \cdot h^2(3R-h)/3 = \text{Pi}(3R^2+h^2)/6$
Segmento esférico (altura h , raios das bases $r_1 > r_2$)	$R^2 = a^2 + [(r_1^2 - r_2^2 - h^2)/2h]^2$ A (lateral) = $2 \text{ Pi } R h$ A (total) = $\text{Pi}(2Rh+r_1^2+r_2^2)$ Volume = $\text{Pi} \cdot h(3r_1^2+3r_2^2+h^2)/6$

Estas fórmulas podem ser obtidas como aplicações do Cálculo Diferencial e Integral, mas nós nos limitaremos a apresentar um processo matemático para a obtenção da fórmula do cálculo do volume da “calota esférica” em função da altura da mesma.

Volume de uma calota no hemisfério Sul

Consideremos a esfera centrada no ponto $(0,0,R)$ com raio R .



A equação desta esfera será dada por:
 $x^2 + y^2 + (z-R)^2 = R^2$

A altura da calota será indicada pela letra h e o plano que coincide com o nível do líquido (cota) será indicado por $z=h$. A interseção entre a esfera e este plano é dado pela circunferência $x^2 + y^2 = R^2 - (h-R)^2$

Obteremos o volume da calota esférica com a altura h menor ou igual ao raio R da esfera, isto é, h pertence ao intervalo $[0,R]$ e neste caso poderemos explicitar o valor de z em função de x e y para obter:

$$z = R - \sqrt{R^2 - (x^2 + y^2)}$$

Para simplificar as operações algébricas, usaremos a letra r para indicar:

$$r^2 = R^2 - (h-R)^2 = h(2R-h)$$

A região circular S de integração será descrita por $x^2+y^2 \leq R^2$ ou em coordenadas polares através de:

$$0 \leq m \leq R, 0 \leq t \leq 2\text{Pi}$$

A integral dupla que representa o volume da calota em função da altura h é dada por:

$$Vc(h) = \iint_S (h - z) dx dy$$

ou seja

$$Vc(h) = \iint_S (h - R + \sqrt{R^2 - (x^2 + y^2)}) dx dy$$

Escrita em Coordenadas Polares, esta integral fica na forma:

$$Vc(h) = \int_{t=0}^{2\pi} \int_{m=0}^R (h - R + \sqrt{R^2 - m^2}) m dm dt$$



Após realizar a integral na variável t , podemos separá-la em duas integrais:

$$V_c(h) = 2\pi \left\{ \int_0^R (h-R)m \, dm + \int_0^R \sqrt{R^2 - m^2} \, m \, dm \right\}$$

ou seja:

$$V_c(h) = \pi \left\{ (h-R)R^2 - \int_0^R \sqrt{R^2 - m^2} (-2m) \, dm \right\}$$

Com a mudança de variável $u=R^2-m^2$ e $du=(-2m)dm$ poderemos reescrever:

$$V_c(h) = \pi \left\{ (h-R)R^2 + \int_{u=0}^{R^2} \sqrt{u} \, du \right\}$$

Após alguns cálculos obtemos:

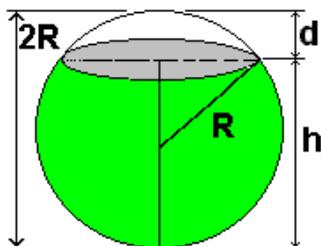
$$V_c(h) = \pi (h-R) [R^2 - (h-R)^2] - (2/3)\pi [(R-h)^3 - R^3]$$

e assim temos a fórmula para o cálculo do volume da calota esférica no hemisfério Sul com a altura h no intervalo $[0,R]$, dada por:

$$V_c(h) = \pi h^2(3R-h)/3$$

Volume de uma calota no hemisfério Norte

Se o nível do líquido mostra que a altura h já ultrapassou o raio R da região esférica, então a altura h está no intervalo $[R,2R]$



Lançaremos mão de uma propriedade de simetria da esfera que nos diz que o volume da calota superior assim como da calota inferior somente depende do raio R da esfera e da altura h e não da posição relativa ocupada.

Aproveitaremos o resultado do cálculo utilizado para a calota do hemisfério Sul. Tomaremos a altura tal que: $h=2R-d$, onde d é a altura da região que não contém o líquido. Como o volume desta calota vazia é dado por:

$$V_c(d) = \pi d^2(3R-d)/3$$

e como $h=2R-d$, então para h no intervalo $[R,2R]$, poderemos escrever o volume da calota vazia em função de h :

$$V_c(h) = \pi (2R-h)^2(R+h)/3$$

Para obter o volume ocupado pelo líquido, em função da altura, basta tomar o volume total da região esférica e retirar o volume da calota vazia, para obter:

$$V(h) = 4\pi R^3/3 - \pi (2R-h)^2(R+h)/3$$

que pode ser simplificada para:

$$V(h) = \pi h^2(3R-h)/3$$

Independentemente do fato que a altura h esteja no intervalo $[0,R]$ ou $[R,2R]$ ou de uma forma geral em $[0,2R]$, o cálculo do volume ocupado pelo líquido é dado por:

$$V(h) = \pi h^2(3R-h)/3$$

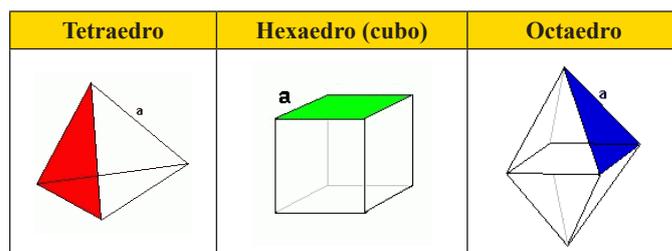
Poliedro

Poliedro é um sólido limitado externamente por planos no espaço R^3 . As regiões planas que limitam este sólido são as faces do poliedro. As interseções das faces são as arestas do poliedro. As interseções das arestas são os vértices do poliedro. Cada face é uma região poligonal contendo n lados.

Poliedros convexos são aqueles cujos ângulos diedrais formados por planos adjacentes têm medidas menores do que 180 graus. Outra definição: Dados quaisquer dois pontos de um poliedro convexo, o segmento que tem esses pontos como extremidades, deverá estar inteiramente contido no poliedro.

Poliedros Regulares

Um poliedro é regular se todas as suas faces são regiões poligonais regulares com n lados, o que significa que o mesmo número de arestas se encontram em cada vértice.



Áreas e Volumes

Poliedro regular	Área	Volume
Tetraedro	$a^2 R[3]$	$(1/12) a^3 R[2]$
Hexaedro	$6 a^2$	a^3
Octaedro	$2 a^2 R[3]$	$(1/3) a^3 R[2]$
Dodecaedro	$3a^2 R\{25+10 \cdot R[5]\}$	$(1/4) a^3 (15+7 \cdot R[5])$
Icosaedro	$5a^2 R[3]$	$(5/12) a^3 (3+R[5])$

Nesta tabela, a notação $R[z]$ significa a raiz quadrada de $z \geq 0$.

Prisma

Prisma é um sólido geométrico delimitado por faces planas, no qual as bases se situam em planos paralelos. Quanto à inclinação das arestas laterais, os prismas podem ser retos ou oblíquos.

Prisma reto

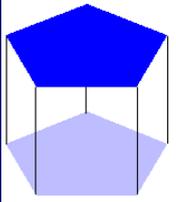
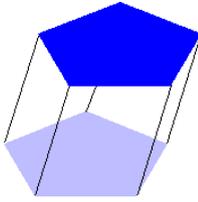
As arestas laterais têm o mesmo comprimento.

As arestas laterais são perpendiculares ao plano da base.

As faces laterais são retangulares.

Prisma oblíquo

As arestas laterais têm o mesmo comprimento.
As arestas laterais são oblíquas ao plano da base.
As faces laterais não são retangulares.

	<p>Bases: regiões poligonais congruentes</p> <p>Altura: distância entre as bases</p> <p>Arestas laterais paralelas: mesmas medidas</p> <p>Faces laterais: paralelogramos</p>	
Prisma reto	Aspectos comuns	Prisma oblíquo

Seções de um prisma

Seção transversal

É a região poligonal obtida pela interseção do prisma com um plano paralelo às bases, sendo que esta região poligonal é congruente a cada uma das bases.

Seção reta (seção normal)

É uma seção determinada por um plano perpendicular às arestas laterais.

Princípio de Cavalieri

Consideremos um plano P sobre o qual estão apoiados dois sólidos com a mesma altura. Se todo plano paralelo ao plano dado interceptar os sólidos com seções de áreas iguais, então os volumes dos sólidos também serão iguais.

Prisma regular

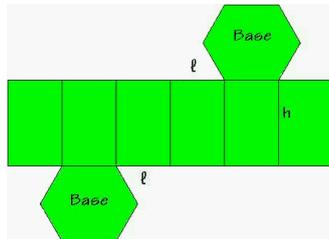
É um prisma reto cujas bases são regiões poligonais regulares.

Exemplos:

Um prisma triangular regular é um prisma reto cuja base é um triângulo equilátero.

Um prisma quadrangular regular é um prisma reto cuja base é um quadrado.

Planificação do prisma



Um prisma é um sólido formado por todos os pontos do espaço localizados dentro dos planos que contêm as faces laterais e os planos das bases. As faces laterais e as bases formam a envoltória deste sólido. Esta envoltória é uma “superfície” que pode ser planificada no plano cartesiano.

Tal planificação se realiza como se cortássemos com uma tesoura esta envoltória exatamente sobre as arestas para obter uma região plana formada por áreas congruentes às faces laterais e às bases.

A planificação é útil para facilitar os cálculos das áreas lateral e total.

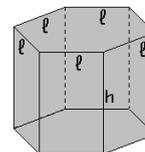
Volume de um prisma

O volume de um prisma é dado por:

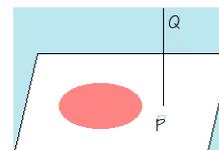
$$V_{\text{prisma}} = A_{\text{base}} \cdot h$$

Área lateral de um prisma reto com base poligonal regular

A área lateral de um prisma reto que tem por base uma região poligonal regular de n lados é dada pela soma das áreas das faces laterais. Como neste caso todas as áreas das faces laterais são iguais, basta tomar a área lateral como:



Cilindros

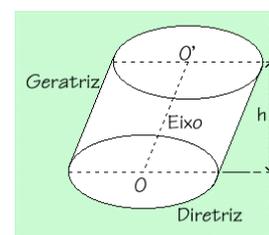
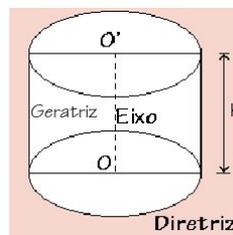


Seja P um plano e nele vamos construir um círculo de raio r. Tomemos também um segmento de reta PQ que não seja paralelo ao plano P e nem esteja contido neste plano P.

Um cilindro circular é a reunião de todos os segmentos congruentes e paralelos a PQ com uma extremidade no círculo.

Observamos que um cilindro é uma superfície no espaço R^3 , mas muitas vezes vale a pena considerar o cilindro com a região sólida contida dentro do cilindro. Quando nos referirmos ao cilindro como um sólido usaremos aspas, isto é, “cilindro” e quando for à superfície, simplesmente escreveremos *cilindro*.

A reta que contém o segmento PQ é denominada *geratriz* e a curva que fica no plano do “chão” é a *diretriz*.



Em função da inclinação do segmento PQ em relação ao plano do “chão”, o cilindro será chamado reto ou oblíquo, respectivamente, se o segmento PQ for perpendicular ou oblíquo ao plano que contém a curva diretriz.

Objetos geométricos em um “cilindro”

Num cilindro, podemos identificar vários elementos:

- **Base** É a região plana contendo a curva diretriz e todo o seu interior. Num cilindro existem duas bases.

- **Eixo** É o segmento de reta que liga os centros das bases do “cilindro”.

- **Altura** A altura de um cilindro é a distância entre os dois planos paralelos que contêm as bases do “cilindro”.

- **Superfície Lateral** É o conjunto de todos os pontos do espaço, que não estejam nas bases, obtidos pelo deslocamento paralelo da geratriz sempre apoiada sobre a curva diretriz.

- **Superfície Total** É o conjunto de todos os pontos da superfície lateral reunido com os pontos das bases do cilindro.

- **Área lateral** É a medida da superfície lateral do cilindro.

- **Área total** É a medida da superfície total do cilindro.

- **Seção meridiana de um cilindro** É uma região poligonal obtida pela interseção de um plano vertical que passa pelo centro do cilindro com o cilindro.

Classificação dos cilindros circulares

Cilindro circular oblíquo Apresenta as geratrizes oblíquas em relação aos planos das bases.

Cilindro circular reto As geratrizes são perpendiculares aos planos das bases. Este tipo de cilindro é também chamado de cilindro de revolução, pois é gerado pela rotação de um retângulo.

Cilindro equilátero É um cilindro de revolução cuja seção meridiana é um quadrado.

Volume de um “cilindro”

Em um cilindro, o volume é dado pelo produto da área da base pela altura.

$$V = A_{base} \times h$$

Se a base é um círculo de raio r, então:

$$V = \pi r^2 h$$

Áreas lateral e total de um cilindro circular reto

Quando temos um cilindro circular reto, a área lateral é dada por:

$$A_{lat} = 2 \pi r h$$

onde r é o raio da base e h é a altura do cilindro.

$$A_{tot} = A_{lat} + 2 A_{base}$$

$$A_{tot} = 2 \pi r h + 2 \pi r^2$$

$$A_{tot} = 2 \pi r(h+r)$$

Exercícios

1. Dado o cilindro circular equilátero (h = 2r), calcular a área lateral e a área total.

2. Seja um cilindro circular reto de raio igual a 2cm e altura 3cm. Calcular a área lateral, área total e o seu volume.

3. As áreas das bases de um cone circular reto e de um prisma quadrangular reto são iguais. O prisma tem altura 12 cm e volume igual ao dobro do volume do cone. Determinar a altura do cone.

4. Anderson colocou uma casquinha de sorvete dentro de uma lata cilíndrica de mesma base, mesmo raio R e mesma altura h da casquinha. Qual é o volume do espaço (vazio) compreendido entre a lata e a casquinha de sorvete?

Respostas

1) Solução: No cilindro equilátero, a área lateral e a área total é dada por:

$$A_{lat} = 2 \pi r. 2r = 4 \pi r^2$$

$$A_{tot} = A_{lat} + 2 A_{base}$$

$$A_{tot} = 4 \pi r^2 + 2 \pi r^2 = 6 \pi r^2$$

$$V = A_{base} h = \pi r^2. 2r = 2 \pi r^3$$



2) Solução: Cálculo da Área lateral $A_{lat} = 2 \pi r h = 2 \pi 2.3 = 12 \pi \text{ cm}^2$

Cálculo da Área total $A_{tot} = A_{lat} + 2 A_{base} A_{tot} = 12 \pi + 2 \pi 2^2 = 12 \pi + 8 \pi = 20 \pi \text{ cm}^2$

Cálculo do Volume $V = A_{base} \times h = \pi r^2 \times h V = \pi 2^2 \times 3 = \pi \times 4 \times 3 = 12 \pi \text{ cm}^3$

3) Solução:

$$h_{prisma} = 12$$

$$A_{base \text{ do prisma}} = A_{base \text{ do cone}} = A$$

$$V_{prisma} = 2 V_{cone}$$

$$A h_{prisma} = 2(A h)/3$$

$$12 = 2.h/3$$

$$h = 18 \text{ cm}$$

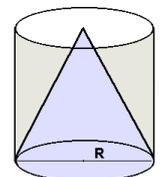
4) Solução:

$$V = V_{cilindro} - V_{cone}$$

$$V = A_{base} h - (1/3) A_{base} h$$

$$V = \pi R^2 h - (1/3) \pi R^2 h$$

$$V = (2/3) \pi R^2 h \text{ cm}^3$$





ANOTAÇÕES

A series of horizontal lines for writing, starting below the 'ANOTAÇÕES' header and extending to the bottom of the page.





NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
1.1. TÍTULO II – DOS DIREITOS
E GARANTIAS FUNDAMENTAIS:
CAPÍTULO II – DOS DIREITOS SOCIAIS;**

Direitos sociais

A Constituição Federal, dentro do Título II, aborda no capítulo II a categoria dos direitos sociais, em sua maioria normas programáticas e que necessitam de uma postura interventiva estatal em prol da implementação.

Os direitos assegurados nesta categoria encontram menção genérica no artigo 6º, CF:

Artigo 6º, CF. Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Trata-se de desdobramento da perspectiva do Estado Social de Direito. Em suma, são elencados os direitos humanos de 2ª dimensão, notadamente conhecidos como direitos econômicos, sociais e culturais. Em resumo, os direitos sociais envolvem prestações positivas do Estado (diferente dos de liberdade, que referem-se à postura de abstenção estatal), ou seja, políticas estatais que visem consolidar o princípio da igualdade não apenas formalmente, mas materialmente (tratando os desiguais de maneira desigual).

Por seu turno, embora no capítulo específico do Título II que aborda os direitos sociais não se perceba uma intensa regulamentação destes, à exceção dos direitos trabalhistas, o Título VIII da Constituição Federal, que aborda a ordem social, se concentra em trazer normativas mais detalhadas a respeito de direitos indicados como sociais.

Igualdade material e efetivação dos direitos sociais

Independentemente da categoria de direitos que esteja sendo abordada, a igualdade nunca deve aparecer num sentido meramente formal, mas necessariamente material. Significa que discriminações indevidas são proibidas, mas existem certas distinções que não só devem ser aceitas, como também se mostram essenciais.

No que tange aos direitos sociais percebe-se que a igualdade material assume grande relevância. Afinal, esta categoria de direitos pressupõe uma postura ativa do Estado em prol da efetivação. Nem todos podem arcar com suas despesas de saúde, educação, cultura, alimentação e moradia, assim como nem todos se encontram na posição de explorador da mão-de-obra, sendo a grande maioria da população de explorados. Estas pessoas estão numa clara posição de desigualdade e caberá ao Estado cuidar para que progressivamente atinjam uma posição de igualdade real, já que não é por conta desta posição desfavorável que se pode afirmar que são menos dignos, menos titulares de direitos fundamentais.

Logo, a efetivação dos direitos sociais é uma meta a ser alcançada pelo Estado em prol da consolidação da igualdade material. Sendo assim, o Estado buscará o crescente aperfeiçoamento da oferta de serviços públicos com qualidade para que todos os nacionais tenham garantidos seus direitos fundamentais de segunda dimensão da maneira mais plena possível.

Há se ressaltar também que o Estado não possui apenas um papel direto na promoção dos direitos econômicos, sociais e culturais, mas também um indireto, quando por meio de sua gestão permite que os indivíduos adquiram condições para sustentarem suas necessidades pertencentes a esta categoria de direitos.

Reserva do possível e mínimo existencial

Os direitos sociais serão concretizados gradualmente, notadamente porque estão previstos em normas programáticas e porque a implementação deles gera um ônus para o Estado. Diferentemente dos direitos individuais, que dependem de uma postura de abstenção estatal, os direitos sociais precisam que o Estado assuma um papel ativo em prol da efetivação destes.

A previsão excessiva de direitos sociais no bojo de uma Constituição, a despeito de um instante bem-intencionado de palavras promovido pelo constituinte, pode levar à negativa, paradoxal – e, portanto, inadmissível – consequência de uma Carta Magna cujas finalidades não condigam com seus próprios prescritos, fato que deslegitima o Poder Público como determinador de que particularidades respeitem os direitos fundamentais, já que sequer eles próprios, os administradores, conseguem cumprir o que consta de seu Estatuto Máximo¹.

Tecnicamente, nos direitos sociais é possível invocar a cláusula da reserva do possível como argumento para a não implementação de determinado direito social – seja pela absoluta ausência de recursos (reserva do possível fática), seja pela ausência de previsão orçamentária nos termos do artigo 167, CF (reserva do possível jurídica).

O Ministro Celso de Mello afirmou em julgamento que os direitos sociais “não pode converter-se em promessa constitucional inconsequente, sob pena de o Poder Público, fraudando justas expectativas nele depositadas pela coletividade, substituir, de maneira ilegítima, o cumprimento de seu impostergável dever, por um gesto irresponsável de infidelidade governamental ao que determina a própria Lei Fundamental do Estado”².

Sendo assim, a invocação da cláusula da reserva do possível, embora viável, não pode servir de muleta para que o Estado não arque com obrigações básicas. Neste viés, geralmente, quando invocada a cláusula é afastada, entendendo o Poder Judiciário que não cabe ao Estado se eximir de garantir direitos sociais com o simples argumento de que não há orçamento específico para isso – ele deveria ter reservado parcela suficiente de suas finanças para atender esta demanda.

Com efeito, deve ser preservado o mínimo existencial, que tem por fulcro limitar a discricionariedade político-administrativa e estabelecer diretrizes orçamentárias básicas a serem seguidas, sob pena de caber a intervenção do Poder Judiciário em prol de sua efetivação.

Princípio da proibição do retrocesso

Proibição do retrocesso é a impossibilidade de que uma conquista garantida na Constituição Federal sofra um retrocesso, de modo que um direito social garantido não pode deixar de o ser.

1 LAZARI, Rafael José Nadim de. **Reserva do possível e mínimo existencial**: a pretensão de eficácia da norma constitucional em face da realidade. Curitiba: Juruá, 2012, p. 56-57.

2 RTJ 175/1212-1213, Rel. Min. CELSO DE MELLO.



Conforme jurisprudência, a proibição do retrocesso deve ser tomada com reservas, até mesmo porque segundo entendimento predominante as normas do artigo 7º, CF não são cláusula pétrea, sendo assim passíveis de alteração. Se for alterada normativa sobre direito trabalhista assegurado no referido dispositivo, não sendo o prejuízo evidente, entende-se válida (por exemplo, houve alteração do prazo prescricional diferenciado para os trabalhadores agrícolas). O que, em hipótese alguma, pode ser aceito é um retrocesso evidente, seja excluindo uma categoria de direitos (ex.: abolir o Sistema Único de Saúde), seja diminuindo sensivelmente a abrangência da proteção (ex.: excluindo o ensino médio gratuito).

Questão polêmica se refere à proibição do retrocesso: se uma decisão judicial melhorar a efetivação de um direito social, ela se torna vinculante e é impossível ao legislador alterar a Constituição para retirar este avanço? Por um lado, a proibição do retrocesso merece ser tomada em conceito amplo, abrangendo inclusive decisões judiciais; por outro lado, a decisão judicial não tem por fulcro alterar a norma, o que somente é feito pelo legislador, e ele teria o direito de prever que aquela decisão judicial não está incorporada na proibição do retrocesso. A questão é polêmica e não há entendimento dominante.

Direito individual do trabalho

O artigo 7º da Constituição enumera os direitos individuais dos trabalhadores urbanos e rurais. São os direitos individuais tipicamente trabalhistas, mas que não excluem os demais direitos fundamentais (ex.: honra é um direito no espaço de trabalho, sob pena de se incidir em prática de assédio moral).

Artigo 7º, I, CF. Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.

Significa que a demissão, se não for motivada por justa causa, assegura ao trabalhador direitos como indenização compensatória, entre outros, a serem arcados pelo empregador.

Artigo 7º, II, CF. Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário.

Sem prejuízo de eventual indenização a ser recebida do empregador, o trabalhador que fique involuntariamente desempregado – entendendo-se por desemprego involuntário o que tenha origem num acordo de cessação do contrato de trabalho – tem direito ao seguro-desemprego, a ser arcado pela previdência social, que tem o caráter de assistência financeira temporária.

Artigo 7º, III, CF. Fundo de garantia do tempo de serviço.

Foi criado em 1967 pelo Governo Federal para proteger o trabalhador demitido sem justa causa. O FGTS é constituído de contas vinculadas, abertas em nome de cada trabalhador, quando o empregador efetua o primeiro depósito. O saldo da conta vinculada é formado pelos depósitos mensais efetivados pelo empregador, equivalentes a 8,0% do salário pago ao empregado, acrescido de atualização monetária e juros. Com o FGTS, o trabalhador tem a oportunidade de formar um patrimônio, que pode ser sacado em momentos especiais, como o da aquisição da casa própria ou da aposentadoria e em situações de dificuldades, que podem ocorrer com a demissão sem justa causa ou em caso de algumas doenças graves.

Artigo 7º, IV, CF. Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

T

rata-se de uma visível norma programática da Constituição que tem por pretensão um salário mínimo que atenda a todas as necessidades básicas de uma pessoa e de sua família. Em pesquisa que tomou por parâmetro o preceito constitucional, detectou-se que “o salário mínimo do trabalhador brasileiro deveria ter sido de R\$ 2.892,47 em abril para que ele suprisse suas necessidades básicas e da família, segundo estudo divulgado nesta terça-feira, 07, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)”³.

Artigo 7º, V, CF. Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Cada trabalhador, dentro de sua categoria de emprego, seja ele professor, comerciário, metalúrgico, bancário, construtor civil, enfermeiro, recebe um salário base, chamado de Piso Salarial, que é sua garantia de recebimento dentro de seu grau profissional. O Valor do Piso Salarial é estabelecido em conformidade com a data base da categoria, por isso ele é definido em conformidade com um acordo, ou ainda com um entendimento entre patrão e trabalhador.

Artigo 7º, VI, CF. Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.

O salário não pode ser reduzido, a não ser que a redução implique num prejuízo maior, por exemplo, demissão em massa durante uma crise, situações que devem ser negociadas em convenção ou acordo coletivo.

Artigo 7º, VII, CF. Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.

O salário mínimo é direito de todos os trabalhadores, mesmo daqueles que recebem remuneração variável (ex.: baseada em comissões por venda e metas);

Artigo 7º, VIII, CF. Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria.

Também conhecido como gratificação natalina, foi instituída no Brasil pela Lei nº 4.090/1962 e garante que o trabalhador receba o correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração por mês trabalhado, ou seja, consiste no pagamento de um salário extra ao trabalhador e ao aposentado no final de cada ano.

Artigo 7º, IX, CF. Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.

3 <http://exame.abril.com.br/economia/noticias/salario-minimo-deveria-ter-sido-de-r-2-892-47-em-abril>

O adicional noturno é devido para o trabalho exercido durante a noite, de modo que cada hora noturna sofre a redução de 7 minutos e 30 segundos, ou ainda, é feito acréscimo de 12,5% sobre o valor da hora diurna. Considera-se noturno, nas atividades urbanas, o trabalho realizado entre as 22:00 horas de um dia às 5:00 horas do dia seguinte; nas atividades rurais, é considerado noturno o trabalho executado na lavoura entre 21:00 horas de um dia às 5:00 horas do dia seguinte; e na pecuária, entre 20:00 horas às 4:00 horas do dia seguinte.

*Artigo 7º, X, CF. **Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.***

Quanto ao possível crime de retenção de salário, não há no Código Penal brasileiro uma norma que determina a ação de retenção de salário como crime. Apesar do artigo 7º, X, CF dizer que é crime a retenção dolosa de salário, o dispositivo é norma de eficácia limitada, pois depende de lei ordinária, ainda mais porque qualquer norma penal incriminadora é regida pela legalidade estrita (artigo 5º, XXXIX, CF).

*Artigo 7º, XI, CF. **Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.***

A Participação nos Lucros e Resultado (PLR), que é conhecida também por Programa de Participação nos Resultados (PPR), está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) desde a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. Ela funciona como um bônus, que é ofertado pelo empregador e negociado com uma comissão de trabalhadores da empresa. A CLT não obriga o empregador a fornecer o benefício, mas propõe que ele seja utilizado.

*Artigo 7º, XII, CF. **Salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei.***

Salário-família é o benefício pago na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados de qualquer condição até a idade de quatorze anos ou inválido de qualquer idade, independente de carência e desde que o salário-de-contribuição seja inferior ou igual ao limite máximo permitido. De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10/01/2014, valor do salário-família será de R\$ 35,00, por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar até R\$ 682,50. Já para o trabalhador que receber de R\$ 682,51 até R\$ 1.025,81, o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 24,66.

*Artigo 7º, XIII, CF. **duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.***

*Artigo 7º, XVI, CF. **Remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.***

A legislação trabalhista vigente estabelece que a duração normal do trabalho, salvo os casos especiais, é de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, no máximo. Todavia,

poderá a jornada diária de trabalho dos empregados maiores ser acrescida de horas suplementares, em número não excedentes a duas, no máximo, para efeito de serviço extraordinário, mediante acordo individual, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa. Excepcionalmente, ocorrendo necessidade imperiosa, poderá ser prorrogada além do limite legalmente permitido. A remuneração do serviço extraordinário, desde a promulgação da Constituição Federal, deverá constar, obrigatoriamente, do acordo, convenção ou sentença normativa, e será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.

*Artigo 7º, XIV, CF. **Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.***

O constituinte ao estabelecer jornada máxima de 6 horas para os turnos ininterruptos de revezamento, expressamente ressaltando a hipótese de negociação coletiva, objetivou prestigiar a atuação da entidade sindical. Entretanto, a jurisprudência evoluiu para uma interpretação restritiva de seu teor, tendo como parâmetro o fato de que o trabalho em turnos ininterruptos é por demais desgastante, penoso, além de trazer malefícios de ordem fisiológica para o trabalhador, inclusive distúrbios no âmbito psicossocial já que dificulta o convívio em sociedade e com a própria família.

*Artigo 7º, XV, CF. **Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.***

O Descanso Semanal Remunerado é de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, devendo ser concedido preferencialmente aos domingos, sendo garantido a todo trabalhador urbano, rural ou doméstico. Havendo necessidade de trabalho aos domingos, desde que previamente autorizados pelo Ministério do Trabalho, aos trabalhadores é assegurado pelo menos um dia de repouso semanal remunerado coincidente com um domingo a cada período, dependendo da atividade (artigo 67, CLT).

*Artigo 7º, XVII, CF. **Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.***

O salário das férias deve ser superior em pelo menos um terço ao valor da remuneração normal, com todos os adicionais e benefícios aos quais o trabalhador tem direito. A cada doze meses de trabalho – denominado período aquisitivo – o empregado terá direito a trinta dias corridos de férias, se não tiver faltado injustificadamente mais de cinco vezes ao serviço (caso isso ocorra, os dias das férias serão diminuídos de acordo com o número de faltas).

*Artigo 7º, XVIII, CF. **Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias.***

O salário da trabalhadora em licença é chamado de salário-maternidade, é pago pelo empregador e por ele descontado dos recolhimentos habituais devidos à Previdência Social. A trabalhadora pode sair de licença a partir do último mês de gestação, sendo que o período de licença é de 120 dias. A Constituição também garante que, do momento em que se confirma a gravidez até cinco meses após o parto, a mulher não pode ser demitida.

Artigo 7º, XIX, CF. Licença-paternidade, nos termos fixados em lei.

O homem tem direito a 5 dias de licença-paternidade para estar mais próximo do bebê recém-nascido e ajudar a mãe nos processos pós-operatórios.

Artigo 7º, XX, CF. Proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei.

Embora as mulheres sejam maioria na população de 10 anos ou mais de idade, elas são minoria na população ocupada, mas estão em maioria entre os desocupados. Acrescenta-se ainda, que elas são maioria também na população não economicamente ativa. Além disso, ainda há relevante diferença salarial entre homens e mulheres, sendo que os homens recebem mais porque os empregadores entendem que eles necessitam de um salário maior para manter a família. Tais disparidades colocam em evidência que o mercado de trabalho da mulher deve ser protegido de forma especial.

Artigo 7º, XXI, CF. Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei.

Nas relações de emprego, quando uma das partes deseja rescindir, sem justa causa, o contrato de trabalho por prazo indeterminado, deverá, antecipadamente, notificar à outra parte, através do aviso prévio. O aviso prévio tem por finalidade evitar a surpresa na ruptura do contrato de trabalho, possibilitando ao empregador o preenchimento do cargo vago e ao empregado uma nova colocação no mercado de trabalho, sendo que o aviso prévio pode ser trabalhado ou indenizado.

Artigo 7º, XXII, CF. Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

Trata-se ao direito do trabalhador a um meio ambiente do trabalho salubre. Fiorillo⁴ destaca que o equilíbrio do meio ambiente do trabalho está sedimentado na salubridade e na ausência de agentes que possam comprometer a incolumidade físico-psíquica dos trabalhadores.

Artigo 7º, XXIII, CF. Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.

Penoso é o trabalho acervo, árduo, amargo, difícil, molesto, trabalhoso, incômodo, laborioso, doloroso, rude, que não é perigoso ou insalubre, mas penosa, exigindo atenção e vigilância acima do comum. Ainda não há na legislação específica previsão sobre o adicional de penosidade.

São consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem excesso de limites de tolerância para: ruído contínuo ou intermitente, ruídos de impacto, exposição ao calor e ao frio, radiações, certos agentes químicos e biológicos, vibrações, umidade, etc. O exercício de trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário base do empregado (súmula 228 do TST), ou previsão

mais benéfica em Convenção Coletiva de Trabalho, equivalente a 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio; 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

O adicional de periculosidade é um valor devido ao empregado exposto a atividades perigosas. São consideradas atividades ou operações perigosas, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; e a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. O valor do adicional de periculosidade será o salário do empregado acrescido de 30%, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

O Tribunal Superior do Trabalho ainda não tem entendimento unânime sobre a possibilidade de cumulação destes adicionais.

Artigo 7º, XXIV, CF. Aposentadoria.

A aposentadoria é um benefício garantido a todo trabalhador brasileiro que pode ser usufruído por aquele que tenha contribuído ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) pelos prazos estipulados nas regras da Previdência Social e tenha atingido as idades mínimas previstas. Aliás, o direito à previdência social é considerado um direito social no próprio artigo 6º, CF.

Artigo 7º, XXV, CF. Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.

Todo estabelecimento com mais de 30 funcionárias com mais de 16 anos tem a obrigação de oferecer um espaço físico para que as mães deixem o filho de 0 a 6 meses, enquanto elas trabalham. Caso não ofereçam esse espaço aos bebês, a empresa é obrigada a dar auxílio-creche a mulher para que ela pague uma creche para o bebê de até 6 meses. O valor desse auxílio será determinado conforme negociação coletiva na empresa (acordo da categoria ou convenção). A empresa que tiver menos de 30 funcionárias registradas não tem obrigação de conceder o benefício. É facultativo (ela pode oferecer ou não). Existe a possibilidade de o benefício ser estendido até os 6 anos de idade e incluir o trabalhador homem. A duração do auxílio-creche e o valor envolvido variarão conforme negociação coletiva na empresa.

Artigo 7º, XXVI, CF. Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho.

Neste dispositivo se funda o direito coletivo do trabalho, que encontra regulamentação constitucional nos artigos 8º a 11 da Constituição. Pelas convenções e acordos coletivos, entidades representativas da categoria dos trabalhadores entram em negociação com as empresas na defesa dos interesses da classe, assegurando o respeito aos direitos sociais;

Artigo 7º, XXVII, CF. Proteção em face da automação, na forma da lei.

4 FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 21.

Trata-se da proteção da substituição da máquina pelo homem, que pode ser feita, notadamente, qualificando o profissional para exercer trabalhos que não possam ser desempenhados por uma máquina (ex.: se criada uma máquina que substitui o trabalhador, deve ser ele qualificado para que possa operá-la).

*Artigo 7º, XXVIII, CF. Seguro contra **acidentes de trabalho**, a cargo do empregador, sem excluir a **indenização** a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.*

Atualmente, é a Lei nº 8.213/91 a responsável por tratar do assunto e em seus artigos 19, 20 e 21 apresenta a definição de doenças e acidentes do trabalho. Não se trata de legislação específica sobre o tema, mas sim de uma norma que dispõe sobre as modalidades de benefícios da previdência social. Referida Lei, em seu artigo 19 da preceitua que acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) é uma contribuição com natureza de tributo que as empresas pagam para custear benefícios do INSS oriundos de acidente de trabalho ou doença ocupacional, cobrindo a aposentadoria especial. A alíquota normal é de um, dois ou três por cento sobre a remuneração do empregado, mas as empresas que expõem os trabalhadores a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos precisam pagar adicionais diferenciados. Assim, quanto maior o risco, maior é a alíquota, mas atualmente o Ministério da Previdência Social pode alterar a alíquota se a empresa investir na segurança do trabalho.

Neste sentido, nada impede que a empresa seja responsabilizada pelos acidentes de trabalho, indenizando o trabalhador. Na atualidade entende-se que a possibilidade de cumulação do benefício previdenciário, assim compreendido como prestação garantida pelo Estado ao trabalhador acidentado (responsabilidade objetiva) com a indenização devida pelo empregador em caso de culpa (responsabilidade subjetiva), é pacífica, estando amplamente difundida na jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho;

*Artigo 7º, XXIX, CF. **Ação**, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo **prescricional de cinco anos** para os trabalhadores urbanos e rurais, até o **limite de dois anos após a extinção** do contrato de trabalho.*

Prescrição é a perda da pretensão de buscar a tutela jurisdicional para assegurar direitos violados. Sendo assim, há um período de tempo que o empregado tem para requerer seu direito na Justiça do Trabalho. A prescrição trabalhista é sempre de 2 (dois) anos a partir do término do contrato de trabalho, atingindo as parcelas relativas aos 5 (cinco) anos anteriores, ou de 05 (cinco) anos durante a vigência do contrato de trabalho.

*Artigo 7º, XXX, CF. Proibição de **diferença de salários**, de **exercício de funções** e de **critério de admissão** por motivo de **sexo, idade, cor ou estado civil**.*

Há uma tendência de se remunerar melhor homens brancos na faixa dos 30 anos que sejam casados, sendo patente a diferença remuneratória para com pessoas de diferente etnia, faixa etária ou

sexo. Esta distinção atenta contra o princípio da igualdade e não é aceita pelo constituinte, sendo possível inclusive invocar a equiparação salarial judicialmente.

*Artigo 7º, XXXI, CF. Proibição de qualquer **discriminação** no tocante a **salário** e **critérios de admissão** do trabalhador **portador de deficiência**.*

A pessoa portadora de deficiência, dentro de suas limitações, possui condições de ingressar no mercado de trabalho e não pode ser preterida meramente por conta de sua deficiência.

*Artigo 7º, XXXII, CF. Proibição de **distinção** entre **trabalho manual, técnico e intelectual** ou entre os **profissionais respectivos**.*

Os trabalhos manuais, técnicos e intelectuais são igualmente relevantes e contribuem todos para a sociedade, não cabendo a desvalorização de um trabalho apenas por se enquadrar numa ou outra categoria.

*Artigo 7º, XXXIII, CF. proibição de **trabalho noturno, perigoso ou insalubre** a **menores de dezoito** e de **qualquer trabalho a menores de dezesseis** anos, salvo na condição de **aprendiz**, a partir de **quatorze** anos.*

Trata-se de norma protetiva do adolescente, estabelecendo-se uma idade mínima para trabalho e proibindo-se o trabalho em condições desfavoráveis.

*Artigo 7º, XXXIV, CF. Igualdade de direitos entre o **trabalhador com vínculo empregatício permanente** e o **trabalhador avulso**.*

Avulso é o trabalhador que presta serviço a várias empresas, mas é contratado por sindicatos e órgãos gestores de mão-de-obra, possuindo os mesmos direitos que um trabalhador com vínculo empregatício permanente.

A Emenda Constitucional nº 72/2013, conhecida como PEC das domésticas, deu nova redação ao parágrafo único do artigo 7º:

*Artigo 7º, parágrafo único, CF. São assegurados à categoria dos **trabalhadores domésticos** os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social.*

Direito coletivo do trabalho

Os artigos 8º a 11 trazem os direitos sociais coletivos dos trabalhadores, que são os exercidos pelos trabalhadores, coletivamente ou no interesse de uma coletividade, quais sejam: associação profissional ou sindical, greve, substituição processual, participação e representação classista⁵.

5 LENZA, Pedro. *Curso de direito constitucional esquematizado*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.



A liberdade de associação profissional ou sindical tem escopo no artigo 8º, CF:

Art. 8º, CF. *É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:*

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

O direito de greve, por seu turno, está previsto no artigo 9º, CF:

Art. 9º. *É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.*

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

A respeito, conferir a Lei nº 7.783/89, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências. Enquanto não for disciplinado o direito de greve dos servidores públicos, esta é a legislação que se aplica, segundo o STF.

O direito de participação é previsto no artigo 10, CF:

Artigo 10, CF. *É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.*

Por fim, aborda-se o direito de representação classista no artigo 11, CF:

Artigo 11, CF. *Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.*

1.2. TÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: CAPÍTULO VII – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SEÇÃO II – DOS SERVIDORES PÚBLICOS; SEÇÃO III – DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

1) Princípios da Administração Pública

Os valores éticos inerentes ao Estado, os quais permitem que ele consolide o bem comum e garanta a preservação dos interesses da coletividade, se encontram exteriorizados em princípios e regras. Estes, por sua vez, são estabelecidos na Constituição Federal e em legislações infraconstitucionais, a exemplo das que serão estudadas neste tópico, quais sejam: Decreto nº 1.171/94, Lei nº 8.112/90 e Lei nº 8.429/92.

Todas as diretivas de leis específicas sobre a ética no setor público partem da Constituição Federal, que estabelece alguns princípios fundamentais para a ética no setor público. Em outras palavras, é o texto constitucional do artigo 37, especialmente o *caput*, que permite a compreensão de boa parte do conteúdo das leis específicas, porque possui um caráter amplo ao preconizar os princípios fundamentais da administração pública. Estabelece a Constituição Federal:

Artigo 37, CF. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]*

São princípios da administração pública, nesta ordem:

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

Para memorizar: veja que as iniciais das palavras formam o vocábulo LIMPE, que remete à limpeza esperada da Administração Pública. É de fundamental importância um olhar atento ao significado de cada um destes princípios, posto que eles estruturam todas as regras éticas prescritas no Código de Ética e na Lei de Improbidade Administrativa, tomando como base os ensinamentos de Carvalho Filho⁶ e Spitzcovsky⁷:

6 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.

7 SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Método, 2011.



a) **Princípio da legalidade:** Para o particular, legalidade significa a permissão de fazer tudo o que a lei não proíbe. Contudo, como a administração pública representa os interesses da coletividade, ela se sujeita a uma relação de subordinação, pela qual só poderá fazer o que a lei expressamente determina (assim, na esfera estatal, é preciso lei anterior editando a matéria para que seja preservado o princípio da legalidade). A origem deste princípio está na criação do Estado de Direito, no sentido de que o próprio Estado deve respeitar as leis que dita.

b) **Princípio da impessoalidade:** Por força dos interesses que representa, a administração pública está proibida de promover discriminações gratuitas. Discriminar é tratar alguém de forma diferente dos demais, privilegiando ou prejudicando. Segundo este princípio, a administração pública deve tratar igualmente todos aqueles que se encontrem na mesma situação jurídica (princípio da isonomia ou igualdade). Por exemplo, a licitação reflete a impessoalidade no que tange à contratação de serviços. O princípio da impessoalidade correlaciona-se ao princípio da finalidade, pelo qual o alvo a ser alcançado pela administração pública é somente o interesse público. Com efeito, o interesse particular não pode influenciar no tratamento das pessoas, já que deve-se buscar somente a preservação do interesse coletivo.

c) **Princípio da moralidade:** A posição deste princípio no artigo 37 da CF representa o reconhecimento de uma espécie de moralidade administrativa, intimamente relacionada ao poder público. A administração pública não atua como um particular, de modo que enquanto o descumprimento dos preceitos morais por parte deste particular não é punido pelo Direito (*a priori*), o ordenamento jurídico adota tratamento rigoroso do comportamento imoral por parte dos representantes do Estado. O princípio da moralidade deve se fazer presente não só para com os administrados, mas também no âmbito interno. Está indissociavelmente ligado à noção de bom administrador, que não somente deve ser conhecedor da lei, mas também dos princípios éticos regentes da função administrativa. **TODO ATO IMORAL SERÁ DIRETAMENTE ILEGAL OU AO MENOS IMPESSOAL**, daí a intrínseca ligação com os dois princípios anteriores.

d) **Princípio da publicidade:** A administração pública é obrigada a manter transparência em relação a todos seus atos e a todas informações armazenadas nos seus bancos de dados. Daí a publicação em órgãos da imprensa e a afixação de portarias. Por exemplo, a própria expressão concurso público (art. 37, II, CF) remonta ao ideário de que todos devem tomar conhecimento do processo seletivo de servidores do Estado. Diante disso, como será visto, se negar indevidamente a fornecer informações ao administrado caracteriza ato de improbidade administrativa.

No mais, prevê o §1º do artigo 37, CF, evitando que o princípio da publicidade seja deturpado em propaganda político-eleitoral:

Artigo 37, §1º, CF. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Somente pela publicidade os indivíduos controlarão a legalidade e a eficiência dos atos administrativos. Os instrumentos para proteção são o direito de petição e as certidões (art. 5º, XXXIV, CF), além do *habeas data* e - residualmente - do mandado de segurança. Neste viés, ainda, prevê o artigo 37, CF em seu §3º:

Artigo 37, §3º, CF. A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

e) **Princípio da eficiência:** A administração pública deve manter o ampliar a qualidade de seus serviços com controle de gastos. Isso envolve eficiência ao contratar pessoas (o concurso público seleciona os mais qualificados ao exercício do cargo), ao manter tais pessoas em seus cargos (pois é possível exonerar um servidor público por ineficiência) e ao controlar gastos (limitando o teto de remuneração), por exemplo. O núcleo deste princípio é a procura por produtividade e economicidade. Alcança os serviços públicos e os serviços administrativos internos, se referindo diretamente à conduta dos agentes.

Além destes cinco princípios administrativo-constitucionais diretamente selecionados pelo constituinte, podem ser apontados como princípios de natureza ética relacionados à função pública a probidade e a motivação:

a) **Princípio da probidade:** um princípio constitucional incluído dentro dos princípios específicos da licitação, é o dever de todo o administrador público, o dever de honestidade e fidelidade com o Estado, com a população, no desempenho de suas funções. Possui contornos mais definidos do que a moralidade. Diógenes Gasparini⁸ alerta que alguns autores tratam veem como distintos os princípios da moralidade e da probidade administrativa, mas não há características que permitam tratar os mesmos como procedimentos distintos, sendo no máximo possível afirmar que a probidade administrativa é um aspecto particular da moralidade administrativa.

b) **Princípio da motivação:** É a obrigação conferida ao administrador de motivar todos os atos que edita, gerais ou de efeitos concretos. É considerado, entre os demais princípios, um dos mais importantes, uma vez que sem a motivação não há o devido processo legal, uma vez que a fundamentação surge como meio interpretativo da decisão que levou à prática do ato impugnado, sendo verdadeiro meio de viabilização do controle da legalidade dos atos da Administração.

Motivar significa mencionar o dispositivo legal aplicável ao caso concreto e relacionar os fatos que concretamente levaram à aplicação daquele dispositivo legal. Todos os atos administrativos devem ser motivados para que o Judiciário possa controlar o mérito do ato administrativo quanto à sua legalidade. Para efetuar esse controle, devem ser observados os motivos dos atos administrativos.

8 GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Em relação à necessidade de motivação dos atos administrativos vinculados (aqueles em que a lei aponta um único comportamento possível) e dos atos discricionários (aqueles que a lei, dentro dos limites nela previstos, aponta um ou mais comportamentos possíveis, de acordo com um juízo de conveniência e oportunidade), a doutrina é uníssona na determinação da obrigatoriedade de motivação com relação aos atos administrativos vinculados; todavia, diverge quanto à referida necessidade quanto aos atos discricionários.

Meirelles⁹ entende que o ato discricionário, editado sob os limites da Lei, confere ao administrador uma margem de liberdade para fazer um juízo de conveniência e oportunidade, não sendo necessária a motivação. No entanto, se houver tal fundamentação, o ato deverá condicionar-se a esta, em razão da necessidade de observância da Teoria dos Motivos Determinantes. O entendimento majoritário da doutrina, porém, é de que, mesmo no ato discricionário, é necessária a motivação para que se saiba qual o caminho adotado pelo administrador. Gasparini¹⁰, com respaldo no art. 50 da Lei n. 9.784/98, aponta inclusive a superação de tais discussões doutrinárias, pois o referido artigo exige a motivação para todos os atos nele elencados, compreendendo entre estes, tanto os atos discricionários quanto os vinculados.

2) Regras mínimas sobre direitos e deveres dos servidores

O artigo 37 da Constituição Federal estabelece os princípios da administração pública estudados no tópico anterior, aos quais estão sujeitos servidores de quaisquer dos Poderes em qualquer das esferas federativas, e, em seus incisos, regras mínimas sobre o serviço público:

Artigo 37, I, CF. Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

Aprofundando a questão, tem-se o artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, que prevê:

Artigo 5º, Lei nº 8.112/1990. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I - a nacionalidade brasileira;*
- II - o gozo dos direitos políticos;*
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;*
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;*
- V - a idade mínima de dezoito anos;*
- VI - aptidão física e mental.*

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei. [...]

§ 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei.

Destaca-se a exceção ao inciso I do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e do inciso I do artigo 37, CF, prevista no artigo 207 da Constituição, permitindo que estrangeiros assumam cargos no ramo da pesquisa, ciência e tecnologia.

Artigo 37, II, CF. A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Preconiza o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990:

Artigo 10, Lei nº 8.112/90. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos.

No concurso de provas o candidato é avaliado apenas pelo seu desempenho nas provas, ao passo que nos concursos de provas e títulos o seu currículo em toda sua atividade profissional também é considerado. Cargo em comissão é o cargo de confiança, que não exige concurso público, sendo exceção à regra geral.

Artigo 37, III, CF. O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Artigo 37, IV, CF. Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira.

Prevê o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990:

Artigo 12, Lei nº 8.112/1990. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

O edital delimita questões como valor da taxa de inscrição, casos de isenção, número de vagas e prazo de validade. Havendo candidatos aprovados na vigência do prazo do concurso, ele deve ser chamado para assumir eventual vaga e não ser realizado novo concurso.

Destaca-se que o §2º do artigo 37, CF, prevê:

Artigo 37, §2º, CF. A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

Com efeito, há tratamento rigoroso da responsabilização daquele que viola as diretrizes mínimas sobre o ingresso no serviço público, que em regra se dá por concurso de provas ou de provas e títulos.

9 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1993.

10 GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Artigo 37, V, CF. As **funções de confiança**, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de **direção, chefia e assessoramento**.

Observa-se o seguinte quadro comparativo¹¹:

Função de Confiança	Cargo em Comissão
Exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo.	Qualquer pessoa, observado o percentual mínimo reservado ao servidor de carreira.
Com concurso público, já que somente pode exercê-la o servidor de cargo efetivo, mas a função em si não prescindível de concurso público.	Sem concurso público, ressalvado o percentual mínimo reservado ao servidor de carreira.
Somente são conferidas atribuições e responsabilidade	É atribuído posto (lugar) num dos quadros da Administração Pública, conferida atribuições e responsabilidade àquele que irá ocupá-lo
Destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento	Destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento
De livre nomeação e exoneração no que se refere à função e não em relação ao cargo efetivo.	De livre nomeação e exoneração

Artigo 37, VI, CF. É garantido ao servidor público civil o direito à **livre associação sindical**.

A liberdade de associação é garantida aos servidores públicos tal como é garantida a todos na condição de direito individual e de direito social.

Artigo 37, VII, CF. O **direito de greve** será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.

O Supremo Tribunal Federal decidiu que os servidores públicos possuem o direito de greve, devendo se atentar pela preservação da sociedade quando exercê-lo. Enquanto não for elaborada uma legislação específica para os funcionários públicos, deverá ser obedecida a lei geral de greve para os funcionários privados, qual seja a Lei nº 7.783/89 (Mandado de Injunção nº 20).

Artigo 37, VIII, CF. A lei reservará **percentual** dos cargos e empregos públicos para as **pessoas portadoras de deficiência** e definirá os critérios de sua admissão.

Neste sentido, o §2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990:

Artigo 5º, Lei nº 8.112/90. Às **pessoas portadoras de deficiência** é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas **até 20% (vinte por cento)** das vagas oferecidas no concurso.

Prossegue o artigo 37, CF:

Artigo 37, IX, CF. A lei estabelecerá os casos de contratação por **tempo determinado** para atender a necessidade temporária de **excepcional interesse público**.

A Lei nº 8.745/1993 regulamenta este inciso da Constituição, definindo a natureza da relação estabelecida entre o servidor contratado e a Administração Pública, para atender à “necessidade temporária de excepcional interesse público”.

“Em se tratando de relação subordinada, isto é, de relação que comporta dependência jurídica do servidor perante o Estado, duas opções se ofereciam: ou a relação seria trabalhista, agindo o Estado *iure gestionis*, sem usar das prerrogativas de Poder Público, ou institucional, estatutária, preponderando o *ius imperii* do Estado. Melhor dizendo: o sistema preconizado pela Carta Política de 1988 é o do contrato, que tanto pode ser trabalhista (inserindo-se na esfera do Direito Privado) quanto administrativo (situando-se no campo do Direito Público). [...] Uma solução intermediária não deixa, entretanto, de ser legítima. Pode-se, com certeza, abonar um sistema híbrido, eclético, no qual coexistam normas trabalhistas e estatutárias, pondo-se em contiguidade os vínculos privado e administrativo, no sentido de atender às exigências do Estado moderno, que procura alcançar os seus objetivos com a mesma eficácia dos empreendimentos não-governamentais”¹².

11 <http://direitoemquadrinhos.blogspot.com.br/2011/03/quadro-comparativo-funcao-de-confianca.html>

12 VOGEL NETO, Gustavo Adolpho. **Contratação de servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_39/Artigos/Art_Gustavo.htm>. Acesso em: 23 dez. 2014.

Artigo 37, X, CF. A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Artigo 37, XV, CF. O subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

Artigo 37, §10, CF. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Sobre a questão, disciplina a Lei nº 8.112/1990 nos artigos 40 e 41:

Art. 40. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

Art. 41. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

§ 1º A remuneração do servidor investido em função ou cargo em comissão será paga na forma prevista no art. 62.

§ 2º O servidor investido em cargo em comissão de órgão ou entidade diversa da de sua lotação receberá a remuneração de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 93.

§ 3º O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível.

§ 4º É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder, ou entre servidores dos três Poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 5º Nenhum servidor receberá remuneração inferior ao salário mínimo.

Ainda, o artigo 37 da Constituição:

Artigo 37, XI, CF. A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

Artigo 37, XII, CF. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

Prevê a Lei nº 8.112/1990 em seu artigo 42:

Artigo 42, Lei nº 8.112/90. Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, no âmbito dos respectivos Poderes, pelos Ministros de Estado, por membros do Congresso Nacional e Ministros do Supremo Tribunal Federal. *Parágrafo único.* Excluem-se do teto de remuneração as vantagens previstas nos incisos II a VII do art. 61.

Com efeito, os §§ 11 e 12 do artigo 37, CF tecem aprofundamentos sobre o mencionado inciso XI:

Artigo 37, § 11, CF. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

Artigo 37, § 12, CF. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

Por seu turno, o artigo 37 quanto à vinculação ou equiparação salarial:

Artigo 37, XIII, CF. É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

Os padrões de vencimentos são fixados por conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes (artigo 39, caput e § 1º), sem qualquer garantia constitucional de tratamento igualitário aos cargos que se mostrem similares.

Artigo 37, XIV, CF. Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

A preocupação do constituinte, ao implantar tal preceito, foi de que não eclodisse no sistema remuneratório dos servidores, ou seja, evitar que se utilize uma vantagem como base de cálculo de um outro benefício. Dessa forma, qualquer gratificação que venha a ser concedida ao servidor só pode ter como base de cálculo o próprio vencimento básico. É inaceitável que se leve em consideração outra vantagem até então percebida.

Artigo 37, XVI, CF. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Artigo 37, XVII, CF. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

Segundo Carvalho Filho¹³, “o fundamento da proibição é impedir que o cúmulo de funções públicas faça com que o servidor não execute qualquer delas com a necessária eficiência. Além disso, porém, pode-se observar que o Constituinte quis também impedir a cumulação de ganhos em detrimento da boa execução de tarefas públicas. [...] Nota-se que a vedação se refere à acumulação remunerada. Em consequência, se a acumulação só encerra a percepção de vencimentos por uma das fontes, não incide a regra constitucional proibitiva”.

A Lei nº 8.112/1990 regulamenta intensamente a questão:

Artigo 118, Lei nº 8.112/1990. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à **comprovação da compatibilidade de horários**.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119, Lei nº 8.112/1990. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120, Lei nº 8.112/1990. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

“Os artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112/90 ao tratarem da acumulação de cargos e funções públicas, regulamentam, no âmbito do serviço público federal a vedação genérica constante do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República. De fato, a acumulação ilícita de cargos públicos constitui uma das infrações mais comuns praticadas por servidores públicos, o que se constata observando o elevado número de processos administrativos instaurados com esse objeto. O sistema adotado pela Lei nº 8.112/90 é relativamente brando, quando cotejado com outros estatutos de alguns Estados, visto que propicia ao servidor incurso nessa ilicitude diversas oportunidades para regularizar sua situação e escapar da pena de demissão. Também prevê a lei em comentário, um processo administrativo simplificado (processo disciplinar de rito sumário) para a apuração dessa infração – art. 133”¹⁴.

Artigo 37, XVIII, CF. A administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei.

Artigo 37, XXII, CF. As administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

“O Estado tem como finalidade essencial a garantia do bem-estar de seus cidadãos, seja através dos serviços públicos que disponibiliza, seja através de investimentos na área social (educação, saúde, segurança pública). Para atingir esses objetivos primários, deve desenvolver uma atividade financeira, com o intuito de obter recursos indispensáveis às necessidades cuja satisfação se comprometeu quando estabeleceu o “pacto” constitucional de 1988. [...] A importância da Administração Tributária foi reconhecida expressamente pelo constituinte que acrescentou, no artigo 37 da Carta Magna, o inciso XVIII, estabelecendo a sua precedência e de seus servidores sobre os demais setores da Administração Pública, dentro de suas áreas de competência”¹⁵.

Artigo 37, XIX, CF. Somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.

Artigo 37, XX, CF. Depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

14 MORGATO, Almir. **O Regime Disciplinar dos Servidores Públicos da União**. Disponível em: <http://www.canaldosconcursos.com.br/artigos/almirmorgato_artigo1.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2013.

15 http://www.sindsefaz.org.br/parecer_administracao_tributaria_sao_paulo.htm

13 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.



Órgãos da administração indireta somente podem ser criados por lei específica e a criação de subsidiárias destes dependem de autorização legislativa (o Estado cria e controla diretamente determinada empresa pública ou sociedade de economia mista, e estas, por sua vez, passam a gerir uma nova empresa, denominada subsidiária. Ex.: Transpetro, subsidiária da Petrobrás). “Abrimos um parêntese para observar que quase todos os autores que abordam o assunto afirmam categoricamente que, a despeito da referência no texto constitucional a ‘subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior’, somente empresas públicas e sociedades de economia mista podem ter subsidiárias, pois a relação de controle que existe entre a pessoa jurídica matriz e a subsidiária seria própria de pessoas com estrutura empresarial, e inadequada a autarquias e fundações públicas. OUSAMOS DISCORDAR. Parece-nos que, se o legislador de um ente federado pretendesse, por exemplo, autorizar a criação de uma subsidiária de uma fundação pública, NÃO haveria base constitucional para considerar inválida sua autorização”¹⁶.

Ainda sobre a questão do funcionamento da administração indireta e de suas subsidiárias, destaca-se o previsto nos §§ 8º e 9º do artigo 37, CF:

Artigo 37, §8º, CF. A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

- I - o prazo de duração do contrato;*
- II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;*
- III - a remuneração do pessoal.*

Artigo 37, § 9º, CF. O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

Continua o artigo 37, CF:

Artigo 37, XXI, CF. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Licitação nada mais é que o conjunto de procedimentos administrativos (administrativos porque parte da administração pública) para as compras ou serviços contratados pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, ou seja todos os entes federativos. De forma mais simples, podemos dizer que o governo deve comprar e contratar serviços seguindo regras de lei, assim a licitação é um processo formal onde há a competição entre os interessados.

16 ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Administrativo Descomplicado**. São Paulo: GEN, 2014.

Artigo 37, §5º, CF. A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

A prescrição dos ilícitos praticados por servidor encontra disciplina específica no artigo 142 da Lei nº 8.112/1990:

Art. 142, Lei nº 8.112/1990. A ação disciplinar prescreverá:
I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

Prescrição é um instituto que visa regular a perda do direito de acionar judicialmente. No caso, o prazo é de 5 anos para as infrações mais graves, 2 para as de gravidade intermediária (pena de suspensão) e 180 dias para as menos graves (pena de advertência), contados da data em que o fato se tornou conhecido pela administração pública. Se a infração disciplinar for crime, valerão os prazos prescricionais do direito penal, mais longos, logo, menos favoráveis ao servidor. Interrupção da prescrição significa parar a contagem do prazo para que, retornando, comece do zero. Da abertura da sindicância ou processo administrativo disciplinar até a decisão final proferida por autoridade competente não corre a prescrição. Proferida a decisão, o prazo começa a contar do zero. Passado o prazo, não caberá mais propor ação disciplinar.

Artigo 37, §7º, CF. A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

A Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Neste sentido, conforme seu artigo 1º:

Artigo 1º, Lei nº 12.813/2013. As situações que configuram conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses regulam-se pelo disposto nesta Lei.

3) Responsabilidade civil do Estado e de seus servidores

O instituto da responsabilidade civil é parte integrante do direito obrigacional, uma vez que a principal consequência da prática de um ato ilícito é a obrigação que gera para o seu auto de reparar o dano, mediante o pagamento de indenização que se refere às perdas e danos. Afinal, quem pratica um ato ou incorre em omissão que gere dano deve suportar as consequências jurídicas decorrentes, restaurando-se o equilíbrio social.¹⁷

A responsabilidade civil, assim, difere-se da penal, podendo recair sobre os herdeiros do autor do ilícito até os limites da herança, embora existam reflexos na ação que apure a responsabilidade civil conforme o resultado na esfera penal (por exemplo, uma absolvição por negativa de autoria impede a condenação na esfera cível, ao passo que uma absolvição por falta de provas não o faz).

A responsabilidade civil do Estado acompanha o raciocínio de que a principal consequência da prática de um ato ilícito é a obrigação que gera para o seu auto de reparar o dano, mediante o pagamento de indenização que se refere às perdas e danos. Todos os cidadãos se sujeitam às regras da responsabilidade civil, tanto podendo buscar o ressarcimento do dano que sofreu quanto respondendo por aqueles danos que causar. Da mesma forma, o Estado tem o dever de indenizar os membros da sociedade pelos danos que seus agentes causem durante a prestação do serviço, inclusive se tais danos caracterizarem uma violação aos direitos humanos reconhecidos.

Trata-se de responsabilidade extracontratual porque não depende de ajuste prévio, basta a caracterização de elementos genéricos pré-determinados, que perpassam pela leitura concomitante do Código Civil (artigos 186, 187 e 927) com a Constituição Federal (artigo 37, §6º).

Genericamente, os elementos da responsabilidade civil se encontram no art. 186 do Código Civil:

Artigo 186, CC. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Este é o artigo central do instituto da responsabilidade civil, que tem como elementos: ação ou omissão voluntária (agir como não se deve ou deixar de agir como se deve), culpa ou dolo do agente (dolo é a vontade de cometer uma violação de direito e culpa é a falta de diligência), nexo causal (relação de causa e efeito entre a ação/omissão e o dano causado) e dano (dano é o prejuízo sofrido pelo agente, que pode ser individual ou coletivo, moral ou material, econômico e não econômico).

1) Dano - somente é indenizável o dano certo, especial e anormal. Certo é o dano real, existente. Especial é o dano específico, individualizado, que atinge determinada ou determinadas pessoas. Anormal é o dano que ultrapassa os problemas comuns da vida em sociedade (por exemplo, infelizmente os assaltos são comuns e o Estado não responde por todo assalto que ocorra, a não ser que na circunstância específica possuía o dever de impedir o assalto, como no caso de uma viagem presente no local - muito embora o direito à segurança pessoal seja um direito humano reconhecido).

2) Agentes públicos - é toda pessoa que trabalhe dentro da administração pública, tenha ingressado ou não por concurso, possua cargo, emprego ou função. Envolve os agentes políticos, os

17 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade Civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

servidores públicos em geral (funcionários, empregados ou temporários) e os particulares em colaboração (por exemplo, jurado ou mesário).

3) Dano causado quando o agente estava agindo nesta qualidade - é preciso que o agente esteja lançando mão das prerrogativas do cargo, não agindo como um particular.

Sem estes três requisitos, não será possível acionar o Estado para responsabilizá-lo civilmente pelo dano, por mais relevante que tenha sido a esfera de direitos atingida. Assim, não é qualquer dano que permite a responsabilização civil do Estado, mas somente aquele que é causado por um agente público no exercício de suas funções e que exceda as expectativas do lesado quanto à atuação do Estado.

É preciso lembrar que não é o Estado em si que viola os direitos humanos, porque o Estado é uma ficção formada por um grupo de pessoas que desempenham as atividades estatais diversas. Assim, viola direitos humanos não o Estado em si, mas o agente que o representa, fazendo com que o próprio Estado seja responsabilizado por isso civilmente, pagando pela indenização (reparação dos danos materiais e morais). Sem prejuízo, com relação a eles, caberá ação de regresso se agirem com dolo ou culpa.

Prevê o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Artigo 37, §6º, CF. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Este artigo deixa clara a formação de uma relação jurídica autônoma entre o Estado e o agente público que causou o dano no desempenho de suas funções. Nesta relação, a responsabilidade civil será subjetiva, ou seja, caberá ao Estado provar a culpa do agente pelo dano causado, ao qual foi anteriormente condenado a reparar. Direito de regresso é justamente o direito de acionar o causador direto do dano para obter de volta aquilo que pagou à vítima, considerada a existência de uma relação obrigacional que se forma entre a vítima e a instituição que o agente compõe.

Assim, o Estado responde pelos danos que seu agente causar aos membros da sociedade, mas se este agente agiu com dolo ou culpa deverá ressarcir o Estado do que foi pago à vítima. O agente causará danos ao praticar condutas incompatíveis com o comportamento ético dele esperado.¹⁸

A responsabilidade civil do servidor exige prévio processo administrativo disciplinar no qual seja assegurado contraditório e ampla defesa. Trata-se de **responsabilidade civil subjetiva ou com culpa**. Havendo ação ou omissão com culpa do servidor que gere dano ao erário (Administração) ou a terceiro (administrado), o servidor terá o dever de indenizar.

Não obstante, agentes públicos que pratiquem atos violadores de direitos humanos se sujeitam à **responsabilidade penal** e à **responsabilidade administrativa**, todas autônomas uma com relação à outra e à já mencionada responsabilidade civil. Neste sentido, o artigo 125 da Lei nº 8.112/90:

18 SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Método, 2011.



Artigo 125, Lei nº 8.112/1990. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

No caso da responsabilidade civil, o Estado é diretamente acionado e responde pelos atos de seus servidores que violem direitos humanos, cabendo eventualmente ação de regresso contra ele. Contudo, nos casos da responsabilidade penal e da responsabilidade administrativa aciona-se o agente público que praticou o ato.

São inúmeros os exemplos de crimes que podem ser praticados pelo agente público no exercício de sua função que violam direitos humanos. A título de exemplo, peculato, consistente em apropriação ou desvio de dinheiro público (art. 312, CP), que viola o bem comum e o interesse da coletividade; concussão, que é a exigência de vantagem indevida (art. 316, CP), expondo a vítima a uma situação de constrangimento e medo que viola diretamente sua dignidade; tortura, a mais cruel forma de tratamento humano, cuja pena é agravada quando praticada por funcionário público (art. 1º, §4º, I, Lei nº 9.455/97); etc.

Quanto à responsabilidade administrativa, menciona-se, a título de exemplo, as penalidades cabíveis descritas no art. 127 da Lei nº 8.112/90, que serão aplicadas pelo funcionário que violar a ética do serviço público, como advertência, suspensão e demissão.

Evidencia-se a independência entre as esferas civil, penal e administrativa no que tange à responsabilização do agente público que cometa ato ilícito.

Tomadas as exigências de características dos danos acima colacionadas, notadamente a anormalidade, considera-se que para o Estado ser responsabilizado por um dano, ele deve exceder expectativas cotidianas, isto é, não cabe exigir do Estado uma excepcional vigilância da sociedade e a plena cobertura de todas as fatalidades que possam acontecer em território nacional.

Diante de tal premissa, entende-se que a responsabilidade civil do Estado será **objetiva apenas no caso de ações, mas subjetiva no caso de omissões**. Em outras palavras, verifica-se se o Estado se omitiu tendo plenas condições de não ter se omitido, isto é, ter deixado de agir quando tinha plenas condições de fazê-lo, acarretando em prejuízo dentro de sua previsibilidade.

São casos nos quais se reconheceu a responsabilidade omissiva do Estado: morte de filho menor em creche municipal, buracos não sinalizados na via pública, tentativa de assalto a usuário do metrô resultando em morte, danos provocados por enchentes e escoamento de águas pluviais quando o Estado sabia da problemática e não tomou providência para evitá-las, morte de detento em prisão, incêndio em casa de shows fiscalizada com negligência, etc.

Logo, não é sempre que o Estado será responsabilizado. Há **excludentes da responsabilidade estatal**, notadamente: a) caso fortuito (fato de terceiro) ou força maior (fato da natureza) fora dos alcances da previsibilidade do dano; b) culpa exclusiva da vítima.

4) Exercício de mandato eletivo por servidores públicos

A questão do exercício de mandato eletivo pelo servidor público encontra previsão constitucional em seu artigo 38, que notadamente estabelece quais tipos de mandatos geram incompatibilidade ao serviço público e regulamenta a questão remuneratória:

Artigo 38, CF. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

*I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará **afastado** de seu cargo, emprego ou função;*

*II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe **facultado optar pela sua remuneração**;*

*III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo **compatibilidade**, será aplicada a norma do inciso anterior;*

*IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu **tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais**, exceto para promoção por merecimento;*

*V - para efeito de **benefício previdenciário**, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.*

5) Regime de remuneração e previdência dos servidores públicos

Regulamenta-se o regime de remuneração e previdência dos servidores públicos nos artigos 39 e 40 da Constituição Federal:

*Artigo 39, CF. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão **conselho de política de administração e remuneração de pessoal**, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e aplicação suspensa pela ADIN nº 2.135-4, destacando-se a redação anterior: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas”).*

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 3º **Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.**

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicam anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinar a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º.

Artigo 40, CF. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

§ 4º É vedada a adoção de **requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:**

I - portadores de deficiência;

II - que exerçam atividades de risco;

III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do **benefício de pensão por morte, que será igual:**

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º É assegurado o **reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

§ 9º O **tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.**

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de **tempo de contribuição fictício.**

§ 11. Aplica-se o **limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.**

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, **no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.**

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.**

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o **limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.**

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente **atualizados**, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o **limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos**.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para **aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II**.

§ 20. Fica **vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X**.

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as **parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante**.

6) Estágio probatório e perda do cargo

Estabelece a Constituição Federal em seu artigo 41, a ser lido em conjunto com o artigo 20 da Lei nº 8.112/1990:

*Artigo 41, CF. São estáveis após **três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.***

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

*I - em virtude de **sentença judicial transitada em julgado;***

*II - mediante **processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;***

*III - mediante **procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.***

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele **reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.**

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em **disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.**

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a **avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.**

Art. 20, Lei nº 8.112/1990. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de ~~24 (vinte e quatro) meses~~, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - responsabilidade.

§ 1º 4 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V do caput deste artigo.

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

§ 3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes.

§ 4º Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81, incisos I a IV, 94, 95 e 96, bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal.

§ 5º O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 83, 84, § 1º, 86 e 96, bem assim na hipótese *de participação em curso de formação, e será retomado a partir do término do impedimento.*

O estágio probatório pode ser definido como um lapso de tempo no qual a aptidão e capacidade do servidor serão avaliadas de acordo com critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado. Não existe vedação para um servidor em estágio probatório exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação.

Desde a Emenda Constitucional nº 19 de 1998, a disciplina do estágio probatório mudou, notadamente aumentando o prazo de 2 anos para 3 anos. Tendo em vista que a norma constitucional prevalece sobre a lei federal, mesmo que ela não tenha sido atualizada, deve-se seguir o disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

Uma vez adquirida a aprovação no estágio probatório, o servidor público somente poderá ser exonerado nos casos do §1º do artigo 40 da Constituição Federal, notadamente: em virtude de **sentença judicial transitada em julgado**; mediante **processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa**; ou mediante **procedimento de avaliação periódica de desempenho**, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa (sendo esta lei complementar ainda inexistente no âmbito federal).

7) Atos de improbidade administrativa

A Lei nº 8.429/1992 trata da improbidade administrativa, que é uma espécie qualificada de imoralidade, sinônimo de desonestidade administrativa. A improbidade é uma lesão ao princípio da

moralidade, que deve ser respeitado estritamente pelo servidor público. O agente ímprobo sempre será um violador do princípio da moralidade, pelo qual “a Administração Pública deve agir com boa-fé, sinceridade, probidade, lhanza, lealdade e ética”¹⁹.

A atual Lei de Improbidade Administrativa foi criada devido ao amplo apelo popular contra certas vicissitudes do serviço público que se intensificavam com a ineficácia do diploma então vigente, o Decreto-Lei nº 3240/41. Decorreu, assim, da necessidade de acabar com os atos atentatórios à moralidade administrativa e causadores de prejuízo ao erário público ou ensejadores de enriquecimento ilícito, infelizmente tão comuns no Brasil.

Com o advento da Lei nº 8.429/1992, os agentes públicos passaram a ser responsabilizados na esfera civil pelos atos de improbidade administrativa descritos nos artigos 9º, 10 e 11, ficando sujeitos às penas do art. 12. A existência de esferas distintas de responsabilidade (civil, penal e administrativa) impede falar-se em *bis in idem*, já que, ontologicamente, não se trata de punições idênticas, embora baseadas no mesmo fato, mas de responsabilização em esferas distintas do Direito.

Destaca-se um conceito mais amplo de agente público previsto pela lei nº 8.429/1992 em seus artigos 1º e 2º porque o agente público pode ser ou não um servidor público. Ele poderá estar vinculado a qualquer instituição ou órgão que desempenhe diretamente o interesse do Estado. Assim, estão incluídos todos os integrantes da administração direta, indireta e fundacional, conforme o preâmbulo da legislação. Pode até mesmo ser uma entidade privada que desempenhe tais fins, desde que a verba de **criação** ou **custeio** tenha sido ou seja pública em **mais de 50%** do patrimônio ou receita **anual**. Caso a verba pública que tenha auxiliado uma entidade privada a qual o Estado **não tenha concorrido para criação ou custeio**, também haverá sujeição às penalidades da lei. Em caso de **custeio/criação** pelo Estado que seja **inferior a 50%** do patrimônio ou receita anual, a legislação ainda se aplica. Entretanto, nestes dois casos, **a sanção patrimonial se limitará** ao que o ilícito repercutiu sobre a contribuição dos cofres públicos. Significa que se o prejuízo causado for maior que a efetiva contribuição por parte do poder público, o ressarcimento terá que ser buscado por **outra via** que não a ação de improbidade administrativa.

A legislação em estudo, por sua vez, divide os atos de improbidade administrativa em três categorias:

a) Ato de improbidade administrativa que importe enriquecimento ilícito (artigo 9º, Lei nº 8.429/1992)

O grupo mais grave de atos de improbidade administrativa se caracteriza pelos elementos: **enriquecimento + ilícito** + resultante de uma **vantagem patrimonial indevida** + em razão do **exercício** de cargo, mandato, emprego, função ou outra **atividade** nas **entidades do artigo 1º** da Lei nº 8.429/1992.

O enriquecimento deve ser ilícito, afinal, o Estado não se opõe que o indivíduo enriqueça, desde que obedeça aos ditames morais, notadamente no desempenho de função de interesse estatal.

Exige-se que o sujeito obtenha vantagem patrimonial ilícita. Contudo, é dispensável que efetivamente tenha ocorrido dano aos cofres públicos (por exemplo, quando um policial recebe propina praticada ato de improbidade administrativa, mas não atinge diretamente os cofres públicos).

Como fica difícil imaginar que alguém possa se enriquecer ilicitamente por negligência, imprudência ou imperícia, todas as condutas configuram atos dolosos (com intenção). Não cabe prática por omissão.²⁰

b) Ato de improbidade administrativa que importe lesão ao erário (artigo 10, Lei nº 8.429/1992)

O grupo intermediário de atos de improbidade administrativa se caracteriza pelos elementos: causar **dano** ao erário ou aos cofres públicos + gerando **perda patrimonial ou dilapidação** do patrimônio público. Assim como o artigo anterior, o *caput* descreve a fórmula genérica e os incisos algumas atitudes específicas que exemplificam o seu conteúdo²¹.

Perda patrimonial é o gênero, do qual são espécies: desvio, que é o direcionamento indevido; apropriação, que é a transferência indevida para a própria propriedade; malbaratamento, que significa desperdício; e dilapidação, que se refere a destruição²².

O objeto da tutela é a preservação do patrimônio público, em todos seus bens e valores. O pressuposto exigível é a ocorrência de dano ao patrimônio dos sujeitos passivos.

Este artigo admite expressamente a variante culposa, o que muitos entendem ser inconstitucional. O STJ, no REsp nº 939.142/RJ, apontou alguns aspectos da inconstitucionalidade do artigo. Contudo, “a jurisprudência do STJ consolidou a tese de que é indispensável a existência de dolo nas condutas descritas nos artigos 9º e 11 e ao menos de culpa nas hipóteses do artigo 10, nas quais o dano ao erário precisa ser comprovado. De acordo com o ministro Castro Meira, a conduta culposa ocorre quando o agente não pretende atingir o resultado danoso, mas atua com negligência, imprudência ou imperícia (REsp nº 1.127.143)”²³. Para Carvalho Filho²⁴, não há inconstitucionalidade na modalidade culposa, lembrando que é possível dosar a pena conforme o agente aja com dolo ou culpa.

O ponto central é lembrar que neste artigo não se exige que o sujeito ativo tenha percebido vantagens indevidas, **basta o dano ao erário**. Se tiver recebido vantagem indevida, incide no artigo anterior. Exceto pela não percepção da vantagem indevida, os tipos exemplificados se aproximam muito dos previstos nos incisos do art. 9º.

c) Ato de improbidade administrativa que atente contra os princípios da administração pública (artigo 11, Lei nº 8.429/1992)

Nos termos do artigo 11 da Lei nº 8.429/1992, “constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições [...]”. O grupo mais ameno de atos de improbidade administrativa se caracteriza pela **simples violação a princípios da administração pública**, ou seja, aplica-se a qualquer atitude do sujeito ativo que viole os ditames éticos do serviço público. Isto é, o legislador pretende a preservação dos princípios gerais da administração pública²⁵.

20 SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Método, 2011.

21 Ibid.

22 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.

23 BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Improbidade administrativa**: desonestidade na gestão dos recursos públicos. Disponível em: <http://www.stj.gov.br/porta1_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=103422>. Acesso em: 26 mar. 2013.

24 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.

25 SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Método, 2011.

19 LENZA, Pedro. **Curso de direito constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.



O objeto de tutela são os princípios constitucionais. Basta a vulneração em si dos princípios, sendo dispensáveis o enriquecimento ilícito e o dano ao erário. Somente é possível a prática de algum destes atos com **dolo** (intenção), embora caiba a prática por ação ou omissão.

Será preciso utilizar razoabilidade e proporcionalidade para não permitir a caracterização de abuso de poder, diante do **conteúdo aberto** do dispositivo. Na verdade, trata-se de tipo subsidiário, ou seja, que se aplica quando o ato de improbidade administrativa não tiver gerado obtenção de vantagem.

Com efeito, os atos de improbidade administrativa **não são crimes de responsabilidade**. Trata-se de punição na esfera cível, não criminal. Por isso, caso o ato configure simultaneamente um ato de improbidade administrativa desta lei e um crime previsto na legislação penal, o que é comum no caso do artigo 9º, responderá o agente por ambos, nas duas esferas.

Em suma, a lei encontra-se estruturada da seguinte forma: inicialmente, trata das vítimas possíveis (sujeito passivo) e daqueles que podem praticar os atos de improbidade administrativa (sujeito ativo); ainda, aborda a reparação do dano ao lesionado e o ressarcimento ao patrimônio público; após, traz a tipologia dos atos de improbidade administrativa, isto é, enumera condutas de tal natureza; seguindo-se à definição das sanções aplicáveis; e, finalmente, descreve os procedimentos administrativo e judicial.

No caso do art. 9º, categoria mais grave, o agente obtém um enriquecimento ilícito (vantagem econômica indevida) e pode ainda causar dano ao erário, por isso, deverá não só reparar eventual dano causado mas também colocar nos cofres públicos tudo o que adquiriu indevidamente. Ou seja, poderá pagar somente o que enriqueceu indevidamente ou este valor acrescido do valor do prejuízo causado aos cofres públicos (quanto o Estado perdeu ou deixou de ganhar). No caso do artigo 10, não haverá enriquecimento ilícito, mas sempre existirá dano ao erário, o qual será reparado (eventualmente, ocorrerá o enriquecimento ilícito, devendo o valor adquirido ser tomado pelo Estado). Já no artigo 11, o máximo que pode ocorrer é o dano ao erário, com o devido ressarcimento. Além disso, em todos os casos há perda da função pública. Nas três categorias, são estabelecidas sanções de suspensão dos direitos políticos, multa e vedação de contratação ou percepção de vantagem, graduadas conforme a gravidade do ato. É o que se depreende da leitura do artigo 12 da Lei nº 8.929/1992 como §4º do artigo 37, CF, que prevê: “Os **atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário**, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível”.

A única sanção que se encontra prevista na Lei nº 8.429/1992 mas não na Constituição Federal é a de **multa**. (art. 37, §4º, CF). Não há nenhuma inconstitucionalidade disto, pois nada impediria que o legislador infraconstitucional ampliasse a relação mínima de penalidades da Constituição, pois esta não limitou tal possibilidade e porque a lei é o instrumento adequado para tanto²⁶.

Carvalho Filho²⁷ tece considerações a respeito de algumas das sanções:

- Perda de bens e valores: “tal punição só incide sobre os bens acrescidos após a prática do ato de improbidade. Se alcançasse anteriores, ocorreria confisco, o que restaria sem escora constitucional. Além disso, o acréscimo deve derivar de origem ilícita”.

- Ressarcimento integral do dano: há quem entenda que engloba dano moral. Cabe acréscimo de correção monetária e juros de mora.

- Perda de função pública: “se o agente é titular de mandato, a perda se processa pelo instrumento de cassação. Sendo servidor estatutário, sujeitar-se-á à demissão do serviço público. Havendo contrato de trabalho (servidores trabalhistas e temporários), a perda da função pública se consubstancia pela rescisão do contrato com culpa do empregado. No caso de exercer apenas uma função pública, fora de tais situações, a perda se dará pela revogação da designação”. Lembra-se que determinadas autoridades se sujeitam a procedimento especial para perda da função pública, ponto em que não se aplica a Lei de Improbidade Administrativa.

- Multa: a lei indica inflexibilidade no limite máximo, mas flexibilidade dentro deste limite, podendo os julgados nesta margem optar pela mais adequada. Há ainda variabilidade na base de cálculo, conforme o tipo de ato de improbidade (a base será o valor do enriquecimento ou o valor do dano ou o valor da remuneração do agente). A natureza da multa é de sanção civil, não possuindo caráter indenizatório, mas punitivo.

- Proibição de receber benefícios: não se incluem as imunidades genéricas e o agente punido deve ser ao menos sócio majoritário da instituição vitimada.

- Proibição de contratar: o agente punido não pode participar de processos licitatórios.

Seção III DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Seção IV DAS REGIÕES

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º - Lei complementar disporá sobre:

26 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.

27 Ibid.

I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º - Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV - prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º - Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

2. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2.1. TÍTULO I – DOS FUNDAMENTOS DO ESTADO.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1989, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1990 a 28/2009.

PREÂMBULO

O Povo Paulista, invocando a proteção de Deus, e inspirado nos princípios constitucionais da República e no ideal de a todos assegurar justiça e bem-estar, decreta e promulga, por seus representantes, a

**TÍTULO I
Dos Fundamentos do Estado**

Artigo 1º - O Estado de São Paulo, integrante da República Federativa do Brasil, exerce as competências que não lhe são vedadas pela Constituição Federal.

Artigo 2º - A lei estabelecerá procedimentos judiciários abreviados e de custos reduzidos para as ações cujo objeto principal seja a salvaguarda dos direitos e liberdades fundamentais.

Artigo 3º - O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que declararem insuficiência de recursos.

Artigo 4º - Nos procedimentos administrativos, qualquer que seja o objeto, observar-se-ão, entre outros requisitos de validade, a igualdade entre os administrados e o devido processo legal, especialmente quanto à exigência da publicidade, do contraditório, da ampla defesa e do despacho ou decisão motivados.

2.2. TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E PODERES: CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; E CAPÍTULO III – DO PODER EXECUTIVO.

**TÍTULO II
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
Disposições Preliminares**

Artigo 5º - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

§ 1º - É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições.

§ 2º - O cidadão, investido na função de um dos Poderes, não poderá exercer a de outro, salvo as exceções previstas nesta Constituição.

Artigo 6º - O Município de São Paulo é a Capital do Estado.

Artigo 7º - São símbolos do Estado a bandeira, o brasão de armas e o hino.

Artigo 8º - Além dos indicados no artigo 26 da Constituição Federal, incluem-se entre os bens do Estado os terrenos reservados às margens dos rios e lagos do seu domínio.

**CAPÍTULO II
Do Poder Legislativo
SEÇÃO I
Da Organização do Poder Legislativo**

Artigo 9º - O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa, constituída de Deputados, eleitos e investidos na forma da legislação federal, para uma legislatura de quatro anos.

§ 1º - A Assembleia Legislativa reunir-se-á, em sessão legislativa anual, independentemente de convocação, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 2º - No primeiro ano da legislatura, a Assembleia Legislativa reunir-se-á, da mesma forma, em sessões preparatórias, a partir de 15 de março, para a posse de seus membros e eleição da Mesa. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 11/11/1996.

§ 3º - As reuniões marcadas para as datas fixadas no § 1º serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábado, domingo ou feriado.

§ 4º - A sessão legislativa não será interrompida sem aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e sem deliberação sobre o projeto de lei do orçamento e sobre as contas prestadas pelo Governador, referentes ao exercício anterior. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 5, de 18/12/1998.

§ 5º - A convocação extraordinária da Assembleia Legislativa far-se-á:

1 - pelo Presidente, nos seguintes casos:

a) decretação de estado de sítio ou de estado de defesa que atinja todo ou parte do território estadual;

b) intervenção no Estado ou em Município;



c) recebimento dos autos de prisão de Deputado, na hipótese de crime inafiançável.

2 - pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa ou pelo Governador, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 6º - Na sessão legislativa extraordinária, a Assembleia Legislativa somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória de valor superior ao subsídio mensal. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

Artigo 10 - A Assembleia Legislativa funcionará em sessões públicas, presente, pelo menos, um quarto de seus membros.

§ 1º - Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações da Assembleia Legislativa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º - O voto será público. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 12, de 28/6/2001.*

Artigo 11 - Os membros da Mesa e seus substitutos serão eleitos para um mandato de dois anos.

§ 1º - A eleição far-se-á, em primeiro escrutínio, pela maioria absoluta da Assembleia Legislativa.

§ 2º - É vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Artigo 12 - Na constituição da Mesa e das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa.

Artigo 13 - A Assembleia Legislativa terá Comissões permanentes e temporárias, na forma e com as atribuições previstas no Regimento Interno.

§ 1º - Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

1 - discutir e votar projetos de lei que dispensarem, na forma do Regimento Interno, a competência do Plenário, salvo se houver, para decisão deste, requerimento de um décimo dos membros da Assembleia Legislativa;

2 - convocar Secretário de Estado, sem prejuízo do disposto no artigo 52-A, para prestar pessoalmente, no prazo de 30 (trinta dias), informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada; (NR)

- *item 2 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 27, de 15/6/2009.*

3 - convocar dirigentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para prestar informações sobre assuntos de área de sua competência, previamente determinados, no prazo de trinta dias, sujeitando-se, pelo não comparecimento sem justificativa adequada, às penas da lei;

4 - convocar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações a respeito de assuntos previamente fixados, relacionados com a respectiva área;

5 - acompanhar a execução orçamentária;

6 - realizar audiências públicas dentro ou fora da sede do Poder Legislativo;

7 - receber petições, reclamações, representações ou queixas, de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

8 - velar pela completa adequação dos atos do Poder Executivo que regulamentem dispositivos legais;

9 - tomar o depoimento de autoridade e solicitar o de cidadão;

10 - fiscalizar e apreciar programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e, sobre eles, emitir parecer;

11 - convocar representantes de empresa resultante de sociedade desestatizada e representantes de empresa prestadora de serviço público concedido ou permitido, para prestar informações sobre assuntos de sua área de competência, previamente determinados, no prazo de 30 (trinta) dias, sujeitando-se, pelo não comparecimento sem adequada justificativa, às penas da lei. (NR)

- *Item acrescentado pela Emenda Constitucional nº 10, de 20/2/2001.*

§ 2º - As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, quando for o caso, encaminhadas aos órgãos competentes do Estado para que promovam a responsabilidade civil e criminal de quem de direito.

§ 3º - O Regimento Interno disporá sobre a competência da comissão representativa da Assembleia Legislativa que funcionará durante o recesso, quando não houver convocação extraordinária.

SEÇÃO II Dos Deputados

Artigo 14 - Os Deputados são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/3/2002.*

§ 1º - Os Deputados, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

§ 2º - Desde a expedição do diploma, os membros da Assembleia Legislativa não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Assembleia Legislativa, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/3/2002.*

§ 3º - Recebida a denúncia contra Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Tribunal de Justiça dará ciência à Assembleia Legislativa que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/3/2002.*

§ 4º - O pedido de sustação será apreciado pela Assembleia Legislativa no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/3/2002.*

§ 5º - A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/03/2002.

§ 6º - Os Deputados não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/3/2002.

§ 7º - A incorporação às Forças Armadas de Deputados, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Assembleia Legislativa. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/3/2002.

§ 8º - As imunidades de Deputados subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Assembleia Legislativa, nos casos de atos praticados fora do recinto dessa Casa, que sejam incompatíveis com a execução da medida. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/03/2002.

§ 9º - O Deputado ou Deputada, sempre que representando uma das Comissões Permanentes ou a Assembleia Legislativa, neste último caso mediante deliberação do Plenário, terá livre acesso às repartições públicas, podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta, sujeitando-se os respectivos responsáveis às sanções civis, administrativas e penais previstas em lei, na hipótese de recusa ou omissão. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28 de 2/9/2009.

§ 9º-A - Em cumprimento a decisão de comissão parlamentar de inquérito ou de comissão permanente da Assembleia Legislativa, o Deputado poderá diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta, e às Agências Reguladoras, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 24, de 23/1/2008.

§ 10 - No caso de inviolabilidade por quaisquer opiniões, palavras, votos e manifestações verbais ou escritas de deputado em razão de sua atividade parlamentar, impende-se o arquivamento de inquérito policial e o imediato não-conhecimento de ação civil ou penal promovida com inobservância deste direito do Poder Legislativo, independentemente de prévia comunicação ao deputado ou à Assembleia Legislativa. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 15, de 15/5/2002.

§ 11 - Salvo as hipóteses do § 10, os procedimentos investigatórios e as suas diligências de caráter instrutório somente serão promovidos perante o Tribunal de Justiça, e sob seu controle, a quem caberá ordenar toda e qualquer providência necessária à obtenção de dados probatórios para demonstração de alegado delito de deputado. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 15, de 15/5/2002.

Artigo 15 - Os Deputados não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, incluindo os de que sejam demissíveis “ad nutum”, nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis “ad nutum”, nas entidades referidas na alínea “a” do inciso I;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea “a” do inciso I;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual ou municipal.

Artigo 16 - Perderá o mandato o Deputado:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça-parte das sessões ordinárias, salvo licença ou missão autorizada pela Assembleia Legislativa;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado, nos crimes apenados com reclusão, atentatórios ao decoro parlamentar. (NR)

- Inciso acrescentado pela Emenda Constitucional nº 18, de 30/3/2004.

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Assembleia Legislativa, por votação nominal e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo, assegurada ampla defesa. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 11, de 28/6/2001.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa, de ofício ou mediante provocação de qualquer dos membros da Assembleia Legislativa ou de partido político nela representado, assegurada ampla defesa.

Artigo 17 - Não perderá o mandato o Deputado:

I - investido na função de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou Chefe de Missão Diplomática temporária;

II - licenciado pela Assembleia Legislativa por motivo de doença ou para tratar, sem subsídio, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 1º - O Suplente será convocado nos casos de vaga, com a investidura nas funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º - Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º - Na hipótese do inciso I deste artigo, o Deputado poderá optar pelo subsídio fixado aos parlamentares estaduais. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

Artigo 18 - O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

Parágrafo único - Os Deputados farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do mandato.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Poder Legislativo

Artigo 19 - Compete à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, ressalvadas as especificadas no art. 20, e especialmente sobre:

I - sistema tributário estadual, instituição de impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuição social;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos, a qualquer título, pelo Poder Executivo;

III - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 47, XIX, "b"; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

IV - autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos, bem como o recebimento, pelo Estado, de doações com encargo, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem;

V - autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares, dispensado o consentimento nos casos de permissão e autorização de uso, outorgada a título precário, para atendimento de sua destinação específica;

VI - criação e extinção de Secretarias de Estado e órgãos da administração pública; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

VII - bens do domínio do Estado e proteção do patrimônio público;

VIII - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;

IX - normas de direito financeiro.

Artigo 20 - Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa:

I - eleger a Mesa e constituir as comissões;

II - elaborar seu Regimento Interno;

III - dispor sobre a organização de sua Secretaria, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

IV - dar posse ao Governador e ao Vice-Governador eleitos e conceder-lhes licença para ausentar-se do Estado, por mais de quinze dias;

V - apresentar projeto de lei para fixar, para cada exercício financeiro, os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 8/4/2005.

VI - tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembleia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, respectivamente do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;

VII - decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município;

VIII - autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais;

IX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

X - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

XI - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após arguição em sessão pública;

XII - aprovar previamente, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Governador do Estado; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 12, de 28/6/2001.

XIII - suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecorrível do Tribunal de Justiça;

XIV - convocar Secretários de Estado, dirigentes, diretores e Superintendentes de órgãos da administração pública indireta e fundacional e Reitores das universidades públicas estaduais para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, no prazo de trinta dias, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 19/5/2000.

XV - convocar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados, no prazo de trinta dias, sujeitando-se às penas da lei, na ausência sem justificativa;

XVI - requisitar informações dos Secretários de Estado, dirigentes, diretores e superintendentes de órgãos da administração pública indireta e fundacional, do Procurador-Geral de Justiça, dos Reitores das universidades públicas estaduais e dos diretores de Agência Reguladora sobre assunto relacionado com sua pasta ou instituição, importando crime de responsabilidade não só a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 23/1/2008.

XVII - declarar a perda do mandato do Governador;

XVIII - autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nos casos previstos nesta Constituição;

XIX - autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Estado encargos não previstos na lei orçamentária;

XX - mudar temporariamente sua sede;

XXI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros Poderes;

XXII - solicitar intervenção federal, se necessário, para assegurar o livre exercício de suas funções;

XXIII - destituir o Procurador-Geral de Justiça, por deliberação da maioria absoluta de seus membros;

XXIV - solicitar ao Governador, na forma do Regimento Interno, informações sobre atos de sua competência privativa;

XXV - receber a denúncia e promover o respectivo processo, no caso de crime de responsabilidade do Governador do Estado;

XXVI - apreciar, anualmente, as contas do Tribunal de Contas.

SEÇÃO IV Do Processo Legislativo

Artigo 21 - O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emenda à Constituição;

II - lei complementar;

III - lei ordinária;

IV - decreto legislativo;

V - resolução.

Artigo 22 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Assembleia Legislativa;

II - do Governador do Estado;

III - de mais de um terço das Câmaras Municipais do Estado, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros;

IV - de cidadãos, mediante iniciativa popular assinada, no mínimo, por um por cento dos eleitores.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, o voto favorável de três quintos dos membros da Assembleia Legislativa.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pela Mesa da Assembleia Legislativa, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada não poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Artigo 23 - As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, observados os demais termos da votação das leis ordinárias.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo consideram-se complementares:

1 - a Lei de Organização Judiciária;

2 - a Lei Orgânica do Ministério Público;

3 - a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado;

4 - a Lei Orgânica da Defensoria Pública;

5 - a Lei Orgânica da Polícia Civil;

6 - a Lei Orgânica da Polícia Militar;

7 - a Lei Orgânica do Tribunal de Contas;

8 - a Lei Orgânica das Entidades Descentralizadas;

9 - a Lei Orgânica do Fisco Estadual;

10 - os Estatutos dos Servidores Cíveis e dos Militares;

11 - o Código de Educação;

12 - o Código de Saúde;

13 - o Código de Saneamento Básico;

14 - o Código de Proteção ao Meio Ambiente;

15 - o Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências;

16 - a Lei sobre Normas Técnicas de Elaboração Legislativa;

17 - a Lei que institui regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

18 - a Lei que impuser requisitos para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios ou para a sua classificação como estância de qualquer natureza.

Artigo 24 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - Compete, exclusivamente, à Assembleia Legislativa a iniciativa das leis que disponham sobre:

1 - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;

2 - regras de criação, organização e supressão de distritos nos Municípios. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 2, de 21/2/1995.

3 - subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal. (NR)

- Item acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

4 - declaração de utilidade pública de entidades de direito privado. (NR)

- Item acrescentado pela Emenda Constitucional nº 24, de 23/1/2008.

§ 2º - Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre:

1 - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da respectiva remuneração;

2 - criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 47, XIX; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

3 - organização da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública do Estado, observadas as normas gerais da União;

4 - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

5 - militares, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para inatividade, bem como fixação ou alteração do efetivo da Polícia Militar; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

6 - criação, alteração ou supressão de cartórios notariais e de registros públicos.

§ 3º - O exercício direto da soberania popular realizar-se-á da seguinte forma:

1 - a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação de projeto de lei subscrito por, no mínimo, cinco décimos de unidade por cento do eleitorado do Estado, assegurada a defesa do projeto, por representante dos respectivos responsáveis, perante as comissões pelas quais tramitar;

2 - um por cento do eleitorado do Estado poderá requerer à Assembleia Legislativa a realização de referendo sobre lei;

3 - as questões relevantes aos destinos do Estado poderão ser submetidas a plebiscito, quando, pelo menos um por cento do eleitorado o requerer ao Tribunal Regional Eleitoral, ouvida a Assembleia Legislativa;

4 - o eleitorado referido nos itens anteriores deverá estar distribuído em, pelo menos, cinco dentre os quinze maiores Municípios com não menos de dois décimos de unidade por cento de eleitores em cada um deles;

5 - não serão suscetíveis de iniciativa popular matérias de iniciativa exclusiva, definidas nesta Constituição;

6 - o Tribunal Regional Eleitoral, observada a legislação federal pertinente, providenciará a consulta popular prevista nos itens 2 e 3, no prazo de sessenta dias.

§ 4º - Compete, exclusivamente, ao Tribunal de Justiça a iniciativa das leis que disponham sobre:

1 - criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, incluído o Tribunal de Justiça Militar; (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

2 - organização e divisão judiciárias, bem como criação, alteração ou supressão de ofícios e cartórios judiciários.

§ 5º - Não será admitido o aumento da despesa prevista:

1 - nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador, ressalvado o disposto no art. 174, §§ 1º e 2º;

2 - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Artigo 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica a créditos extraordinários.

Artigo 26 - O Governador poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa tramitem em regime de urgência.

Parágrafo único - Se a Assembleia Legislativa não deliberar em até quarenta e cinco dias, o projeto será incluído na ordem do dia até que se ultime sua votação. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 25/5/2006.*

Artigo 27 - O Regimento Interno da Assembleia Legislativa disciplinará os casos de decreto legislativo e de resolução cuja elaboração, redação, alteração e consolidação serão feitas com observância das mesmas normas técnicas relativas às leis.

Artigo 28 - Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, será ele enviado ao Governador que, aquiescendo, o sancionará e promulgará.

§ 1º - Se o Governador julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, dentro de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, comunicando, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Assembleia Legislativa, o motivo do veto.

§ 2º - O veto parcial deverá abranger, por inteiro, o artigo, o parágrafo, o inciso, o item ou alínea.

§ 3º - Sendo negada a sanção, as razões do veto serão comunicadas ao Presidente da Assembleia Legislativa e publicadas se em época de recesso parlamentar.

§ 4º - Decorrido o prazo, em silêncio, considerar-se-á sancionado o projeto, sendo obrigatória a sua promulgação pelo Presidente da Assembleia Legislativa no prazo de dez dias.

§ 5º - A Assembleia Legislativa deliberará sobre a matéria vetada, em único turno de discussão e votação, no prazo de trinta dias de seu recebimento, considerando-se aprovada quando obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos seus membros.

§ 6º - Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no § 5º, o veto será incluído na ordem do dia da sessão imediata, até sua votação final. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 25/5/2006.*

§ 7º - Se o veto for rejeitado, será o projeto enviado para promulgação, ao Governador.

§ 8º - Se, na hipótese do § 7º, a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Governador, o Presidente da Assembleia Legislativa promulgará e, se este não o fizer, em igual prazo, caberá ao Primeiro Vice-Presidente fazê-lo.

Artigo 29 - A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá ser renovada, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa. (NR)

A expressão "Ressalvados os projetos de iniciativa exclusiva", que iniciava o dispositivo, foi declarada inconstitucional, pelo Supremo Tribunal Federal.

SEÇÃO V

Da Procuradoria da Assembleia Legislativa

Artigo 30 - À Procuradoria da Assembleia Legislativa compete exercer a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico do Poder Legislativo.

Parágrafo único - Lei de iniciativa da Mesa da Assembleia Legislativa organizará a Procuradoria da Assembleia Legislativa, observados os princípios e regras pertinentes da Constituição Federal e desta Constituição, disciplinará sua competência e disporá sobre o ingresso na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos.

SEÇÃO VI

Do Tribunal de Contas

Artigo 31 - O Tribunal de Contas do Estado, integrado por sete Conselheiros, tem sede na Capital do Estado, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território estadual, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no artigo 96 da Constituição Federal.

§ 1º - Os Conselheiros do Tribunal serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

1 - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

2 - idoneidade moral e reputação ilibada;

3 - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

4 - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija conhecimentos mencionados no item anterior.

§ 2º - Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos:

1 - Declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal;

2 - quatro pela Assembleia Legislativa;

3 - Declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal;

§ 3º - Os Conselheiros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, aplicando-se lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40 da Constituição Federal e do art. 126 desta Constituição. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 4º - Os Conselheiros, nas suas faltas e impedimentos, serão substituídos na forma determinada em lei, depois de aprovados os substitutos, pela Assembleia Legislativa.

§ 5º - Os Substitutos de Conselheiros, quando no efetivo exercício da substituição, terão as mesmas garantias e impedimentos do titular.

§ 6º - Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo.

SEÇÃO VII

Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Artigo 32 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Artigo 33 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual, e as contas daqueles que derem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias, empresas públicas e empresas de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

V - realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e demais entidades referidas no inciso II;

VI - fiscalizar as aplicações estaduais em empresas de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo ato constitutivo;

VII - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao Estado e pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VIII - prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa ou por comissão técnica sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

IX - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

X - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;

XI - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;

XII - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

XIII - emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, exceto a dos que tiverem Tribunal próprio;

XIV - comunicar à Assembleia Legislativa qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas, enviando-lhe cópia dos respectivos documentos.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pela Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 2º - Se a Assembleia Legislativa ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Artigo 34 - A Comissão a que se refere o art. 33, inciso V, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º - Não prestados os esclarecimentos, ou considerados esses, insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º - Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá à Assembleia Legislativa sua sustação.

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante do subsídio, vencimento ou salário de seus membros ou servidores; (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

IV - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

V - apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade, ou ofensa aos princípios do artigo 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas ou à Assembleia Legislativa.

Artigo 36 - O Tribunal de Contas prestará suas contas, anualmente, à Assembleia Legislativa, no prazo de sessenta dias, a contar da abertura da sessão legislativa.

2.3. TÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: CAPÍTULO I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS: ARTIGOS 111 A 114, E 115 CAPUT E INCISOS I A X, XVIII, XIX, XXIV, XXVI E XXVII; CAPÍTULO II – DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO: SEÇÃO I – DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS: ARTIGO 124 “CAPUT”, E ARTIGOS 125 A 137; SEÇÃO II – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES; CAPÍTULO III – DA SEGURANÇA PÚBLICA: SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS; SEÇÃO III – DA POLÍCIA MILITAR.

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO I
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Artigo 111 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

Artigo 112 - As leis e atos administrativos externos deverão ser publicados no órgão oficial do Estado, para que produzam os seus efeitos regulares. A publicação dos atos não normativos poderá ser resumida.

Artigo 113 - A lei deverá fixar prazos para a prática dos atos administrativos e estabelecer recursos adequados à sua revisão, indicando seus efeitos e forma de processamento.

Artigo 114 - A administração é obrigada a fornecer a qualquer cidadão, para a defesa de seus direitos e esclarecimentos de situações de seu interesse pessoal, no prazo máximo de dez dias úteis, certidão de atos, contratos, decisões ou pareceres, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição. No mesmo prazo deverá atender às requisições judiciais, se outro não for fixado pela autoridade judiciária.

Artigo 115 - Para a organização da administração pública direta e indireta, inclusive as fundações instituídas ou mantidas por qualquer dos Poderes do Estado, é obrigatório o cumprimento das seguintes normas:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia, em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei, de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período. A nomeação do candidato aprovado obedecerá à ordem de classificação;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, o aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical, obedecido o disposto no artigo 8º da Constituição Federal;

VII - o servidor e empregado público gozarão de estabilidade no cargo ou emprego desde o registro de sua candidatura para o exercício de cargo de representação sindical ou no caso previsto no inciso XXIII deste artigo, até um ano após o término do mandato, se eleito, salvo se cometer falta grave definida em lei;

VIII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

IX - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para os portadores de deficiências, garantindo as adaptações necessárias para a sua participação nos concursos públicos e definirá os critérios de sua admissão;

X - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

XVIII - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) de dois cargos de professor;

b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

XIX - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público; (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

XXIV - é obrigatória a declaração pública de bens, antes da posse e depois do desligamento, de todo o dirigente de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia e fundação instituída ou mantida pelo Poder Público;

XXVI - ao servidor público que tiver sua capacidade de trabalho reduzida em decorrência de acidente de trabalho ou doença do trabalho será garantida a transferência para locais ou atividades compatíveis com sua situação;

XXVII - é vedada a estipulação de limite de idade para ingresso por concurso público na administração direta, empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, respeitando-se apenas o limite constitucional para aposentadoria compulsória;

Artigo 122 - Os serviços públicos, de natureza industrial ou domiciliar, serão prestados aos usuários por métodos que visem à melhor qualidade e maior eficiência e à modicidade das tarifas.

Parágrafo único - Cabe ao Estado explorar diretamente, ou mediante concessão, na forma da lei, os serviços de gás canalizado em seu território, incluído o fornecimento direto a partir de gasodutos de transporte, de maneira a atender às necessidades dos setores industrial, domiciliar, comercial, automotivo e outros. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 18/12/1998.

Artigo 123 - Revogado.

- Artigo revogado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

CAPÍTULO II

Dos Servidores Públicos do Estado

SEÇÃO I

Dos Servidores Públicos Civis

Artigo 124 - Os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público terão regime jurídico único e planos de carreira.

§ 1º - A lei assegurará aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder, ou entre servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 2º - No caso do parágrafo anterior, não haverá alteração nos vencimentos dos demais cargos da carreira a que pertence aquele cujos vencimentos foram alterados por força da isonomia.

§ 3º - Aplica-se aos servidores a que se refere o «caput» deste artigo e disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX da Constituição Federal.

§ 4º - Lei estadual poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal e no art. 115, XII, desta Constituição. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

Artigo 125 - O exercício do mandato eletivo por servidor público far-se-á com observância do art. 38 da Constituição Federal.

§ 1º - Fica assegurado ao servidor público, eleito para ocupar cargo em sindicato de categoria, o direito de afastar-se de suas funções, durante o tempo em que durar o mandato, recebendo seus vencimentos e vantagens, nos termos da lei.

§ 2º - O tempo de mandato eletivo será computado para fins de aposentadoria especial.

Artigo 126 - Aos servidores titulares de cargos efetivos do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 1º - Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados:

1 - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

2 - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

3 - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201 da Constituição Federal, na forma da lei. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/02/2006.

§ 4º - É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

1 - portadores de deficiência;

2 - que exerçam atividades de risco;

3 - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 5º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, 3, “a”, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 6º - Declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal;

§ 6º A - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 7º - Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

1 - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

2 - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 8º - Declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal;

§ 8º A - É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 9º - O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 11 - Aplica-se o limite fixado no art. 115, XII, desta Constituição e do art. 37, XI, da Constituição Federal à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 12 - Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/02/2006.

§ 14 - O Estado, desde que institua regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderá fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 15 - O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, da Constituição Federal, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 17 - Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 18 - Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 19 - O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, 3, “a”, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, 2. (NR)

- Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 20 - Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal. (NR)

- *Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/02/2006.*

§ 21 - A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (NR)

- *Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

§ 22 - O servidor, após noventa dias decorridos da apresentação do pedido de aposentadoria voluntária, instruído com prova de ter completado o tempo de contribuição necessário à obtenção do direito, poderá cessar o exercício da função pública, independentemente de qualquer formalidade. (NR)

- *Parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

Artigo 127 - Aplica-se aos servidores públicos estaduais, para efeito de estabilidade, o disposto no art. 41 da Constituição Federal.

Artigo 128 - As vantagens de qualquer natureza só poderão ser instituídas por lei e quando atendam efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço.

Artigo 129 - Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo, por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no artigo 115, XVI, desta Constituição.

Artigo 130 - Ao servidor será assegurado o direito de remoção para igual cargo ou função, no lugar de residência do cônjuge, se este também for servidor e houver vaga, nos termos da lei.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se também ao servidor cônjuge de titular de mandato eletivo estadual ou municipal.

Artigo 131 - O Estado responsabilizará os seus servidores por alcance e outros danos causados à administração, ou por pagamentos efetuados em desacordo com as normas legais, sujeitando-os ao sequestro e perdimento dos bens, nos termos da lei.

Artigo 132 - Os servidores titulares de cargos efetivos do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, desde que tenham completado cinco anos de efetivo exercício, terão computado, para efeito de aposentadoria, nos termos da lei, o tempo de contribuição ao regime geral de previdência social decorrente de atividade de natureza privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social se compensarão financeiramente, segundo os critérios estabelecidos em lei. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

Artigo 133 - O servidor, com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior à do cargo de que seja titular, ou função para a qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos.

- *A expressão "a qualquer título", que integrava o dispositivo, teve a sua execução suspensa pela Resolução nº 51, de 13/07/2005, do Senado Federal.*

Artigo 134 - O servidor, durante o exercício do mandato de vereador, será inamovível.

Artigo 135 - Ao servidor público titular de cargo efetivo do Estado será contado, como efetivo exercício, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição decorrente de serviço prestado em cartório não oficializado, mediante certidão expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça. (NR)

- *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.*

Artigo 136 - O servidor público civil demitido por ato administrativo, se absolvido pela Justiça, na ação referente ao ato que deu causa à demissão, será reintegrado ao serviço público, com todos os direitos adquiridos.

Artigo 137 - A lei assegurará à servidora gestante mudança de função, nos casos em que for recomendado, sem prejuízo de seus vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo ou função-atividade.

SEÇÃO II

Dos Servidores Públicos Militares

Artigo 138 - São servidores públicos militares estaduais os integrantes da Polícia Militar do Estado.

§ 1º - Aplica-se, no que couber, aos servidores a que se refere este artigo, o disposto no artigo 42 da Constituição Federal.

§ 2º - Naquilo que não colidir com a legislação específica, aplica-se aos servidores mencionados neste artigo o disposto na Seção anterior.

§ 3º - O servidor público militar demitido por ato administrativo, se absolvido pela Justiça, na ação referente ao ato que deu causa à demissão, será reintegrado à Corporação com todos os direitos restabelecidos.

§ 4º - O oficial da Polícia Militar só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do Oficialato ou com ele incompatível, por decisão do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

§ 5º - O oficial condenado na Justiça comum ou militar à pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

§ 6º - O direito do servidor militar de ser transferido para a reserva ou ser reformado será assegurado, ainda que respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nos casos previstos em lei específica.

CAPÍTULO III

Da Segurança Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 139 - A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio.

§ 1º - O Estado manterá a Segurança Pública por meio de sua polícia, subordinada ao Governador do Estado.

§ 2º - A polícia do Estado será integrada pela Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

§ 3º - A Polícia Militar, integrada pelo Corpo de Bombeiros é força auxiliar, reserva do Exército.

SEÇÃO III
Da Polícia Militar

Artigo 141 - À Polícia Militar, órgão permanente, incumbe, além das atribuições definidas em lei, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

§ 1º - O Comandante Geral da Polícia Militar será nomeado pelo Governador do Estado dentre oficiais da ativa, ocupantes do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, conforme dispuser a lei, devendo fazer declaração pública de bens no ato da posse e de sua exoneração.

§ 2º - Lei Orgânica e Estatuto disciplinarão a organização, o funcionamento, direitos, deveres, vantagens e regime de trabalho da Polícia Militar e de seus integrantes, servidores militares estaduais, respeitadas as leis federais concernentes.

§ 3º - A criação e manutenção da Casa Militar e Assessorias Militares somente poderão ser efetivadas nos termos em que a lei estabelecer.

§ 4º - O Chefe da Casa Militar será escolhido pelo Governador do Estado entre oficiais da ativa, ocupantes do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

Artigo 142 - Ao Corpo de Bombeiros, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil, tendo seu quadro próprio e funcionamento definidos na legislação prevista no § 2º do artigo anterior.

**2.4. TÍTULO VII – DA ORDEM SOCIAL:
CAPÍTULO III – DA EDUCAÇÃO, DA
CULTURA E DOS ESPORTES E LAZER:
SEÇÃO I – DA EDUCAÇÃO: ARTIGOS 237 A
249 E 251 A 258; CAPÍTULO VII –
DA PROTEÇÃO ESPECIAL: SEÇÃO I –
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE, DO JOVEM, DO IDOSO
E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.**

TÍTULO VII
Da Ordem Social
CAPÍTULO III
Da Educação, da Cultura e dos Esportes e Lazer
SEÇÃO I
Da Educação

Artigo 237 - A educação, ministrada com base nos princípios estabelecidos no artigo 205 e seguintes da Constituição Federal e inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade humana, tem por fim:

I - a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;

II - o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais da pessoa humana;

III - o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;

IV - o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;

V - o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio, preservando-o;

VI - a preservação, difusão e expansão do patrimônio cultural;

VII - a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe, raça ou sexo;

VIII - o desenvolvimento da capacidade de elaboração e reflexão crítica da realidade.

Artigo 238 - A lei organizará o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, levando em conta o princípio da descentralização.

Artigo 239 - O Poder Público organizará o Sistema Estadual de Ensino, abrangendo todos os níveis e modalidades, incluindo a especial, estabelecendo normas gerais de funcionamento para as escolas públicas estaduais e municipais, bem como para as particulares.

§ 1º - Os Municípios organizarão, igualmente, seus sistemas de ensino.

§ 2º - O Poder Público oferecerá atendimento especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino.

§ 3º - As escolas particulares estarão sujeitas à fiscalização, controle e avaliação, na forma da lei.

Artigo 240 - Os Municípios responsabilizar-se-ão prioritariamente pelo ensino fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e pré-escolar, só podendo atuar nos níveis mais elevados quando a demanda naqueles níveis estiver plena e satisfatoriamente atendida, do ponto de vista qualitativo e quantitativo.

Artigo 241 - O Plano Estadual de Educação, estabelecido em lei, é de responsabilidade do Poder Público Estadual, tendo sua elaboração coordenada pelo Executivo, consultados os órgãos descentralizados do Sistema Estadual de Ensino, a comunidade educacional, e considerados os diagnósticos e necessidades apontados nos Planos Municipais de Educação.

Artigo 242 - O Conselho Estadual de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do sistema de ensino do Estado de São Paulo, com suas atribuições, organização e composição definidas em lei.

Artigo 243 - Os critérios para criação de Conselhos Regionais e Municipais de Educação, sua composição e atribuições, bem como as normas para seu funcionamento, serão estabelecidos e regulamentados por lei.

Artigo 244 - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Artigo 245 - Nos três níveis de ensino, será estimulada a prática de esportes individuais e coletivos, como complemento à formação integral do indivíduo.

Parágrafo Único - A prática referida no “caput”, sempre que possível, será levada em conta em face das necessidades dos portadores de deficiências.

Artigo 246 - É vedada a cessão de uso de próprios públicos estaduais, para o funcionamento de estabelecimentos de ensino privado de qualquer natureza.

Artigo 247 - A educação da criança de zero a seis anos, integrada ao sistema de ensino, respeitará as características próprias dessa faixa etária.

Artigo 248 - O órgão próprio de educação do Estado será responsável pela definição de normas, autorização de funcionamento, supervisão e fiscalização das creches e pré-escolas públicas e privadas no Estado.

Parágrafo único - Aos Municípios, cujos sistemas de ensino estejam organizados, será delegada competência para autorizar o funcionamento e supervisionar as instituições de educação das crianças de zero a seis anos de idade.

Artigo 249 - O ensino fundamental, com oito anos de duração é obrigatório para todas as crianças, a partir dos sete anos de idade, visando a propiciar formação básica e comum indispensável a todos.

§ 1º - É dever do Poder Público o provimento, em todo o território paulista, de vagas em número suficiente para atender à demanda do ensino fundamental obrigatório e gratuito.

§ 2º - A atuação da administração pública estadual no ensino público fundamental dar-se-á por meio de rede própria ou em cooperação técnica e financeira com os Municípios, nos termos do art. 30, VI, da Constituição Federal, assegurando a existência de escolas com corpo técnico qualificado e elevado padrão de qualidade, devendo ser definidas com os Municípios formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 3º - O ensino fundamental público e gratuito será também garantido aos jovens e adultos que, na idade própria, a ele não tiveram acesso, e terá organização adequada às características dos alunos.

§ 4º - Caberá ao Poder Público prover o ensino fundamental diurno e noturno, regular e supletivo, adequado às condições de vida do educando que já tenha ingressado no mercado de trabalho.

§ 5º - É permitida a matrícula no ensino fundamental, a partir dos seis anos de idade, desde que plenamente atendida a demanda das crianças de sete anos de idade.

Artigo 251 - A lei assegurará a valorização dos profissionais de ensino, mediante fixação de planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional, carga horária compatível com o exercício das funções e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

Artigo 252 - O Estado manterá seu próprio sistema de ensino superior, articulado com os demais níveis.

Parágrafo único - O sistema de ensino superior do Estado de São Paulo incluirá universidades e outros estabelecimentos.

Artigo 253 - A organização do sistema de ensino superior do Estado será orientada para a ampliação do número de vagas oferecidas no ensino público diurno e noturno, respeitadas as condições para a manutenção da qualidade de ensino e do desenvolvimento da pesquisa.

Parágrafo único - As universidades públicas estaduais deverão manter cursos noturnos que, no conjunto de suas unidades, correspondam a um terço pelo menos, do total das vagas por elas oferecidas.

Artigo 254 - A autonomia da universidade será exercida, respeitando, nos termos do seu estatuto, a necessária democratização do ensino e a responsabilidade pública da instituição, observados os seguintes princípios:

I - utilização dos recursos de forma a ampliar o atendimento à demanda social, tanto mediante cursos regulares, quanto atividades de extensão;

II - representação e participação de todos os segmentos da comunidade interna nos órgãos decisórios e na escolha de dirigentes, na forma de seus estatutos.

§ 1º - A lei criará formas de participação da sociedade, por meio de instâncias públicas externas à universidade, na avaliação do desempenho da gestão dos recursos. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 2º - É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

§ 3º - O disposto no parágrafo anterior aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 14/2/2006.

Artigo 255 - O Estado aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo, trinta por cento da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências.

Parágrafo único - A lei definirá as despesas que se caracterizem como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Artigo 256 - O Estado e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada trimestre, informações completas sobre receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à educação, nesse período e discriminadas por nível de ensino.

Artigo 257 - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino fundamental.

Parágrafo único - Parcela dos recursos públicos destinados à educação deverá ser utilizada em programas integrados de aperfeiçoamento e atualização para os educadores em exercício no ensino público.

Artigo 258 - O Poder Público poderá, mediante convênio, destinar parcela dos recursos de que trata o artigo 255 a instituições filantrópicas, definidas em lei, para a manutenção e o desenvolvimento de atendimento educacional, especializado e gratuito a educandos portadores de necessidades especiais. (NR)

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 13, de 4/12/2001.

CAPÍTULO VII Da Proteção Especial SEÇÃO I

Da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso e dos Portadores de Deficiências

Artigo 277 - Cabe ao Poder Público, bem como à família, assegurar à criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de deficiências, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão.

Parágrafo único - O direito à proteção especial, conforme a lei, abrangerá, entre outros, os seguintes aspectos:

I - garantia à criança e ao adolescente de conhecimento formal do ato infracional que lhe seja atribuído, de igualdade na relação processual, representação legal, acompanhamento psicológico e social, e defesa técnica por profissionais habilitados;

2 - obrigação de empresas e instituições, que recebam do Estado recursos financeiros para a realização de programas, projetos e atividades culturais, educacionais, de lazer e outros afins, de proverem o acesso e a participação de portadores de deficiências.

Artigo 278 - O Poder Público promoverá programas especiais, admitindo a participação de entidades não governamentais e tendo como propósito:

I - assistência social e material às famílias de baixa renda dos egressos de hospitais psiquiátricos do Estado, até sua reintegração na sociedade;

II - concessão de incentivo às empresas para adequação de seus equipamentos, instalações e rotinas de trabalho aos portadores de deficiências.

III - garantia às pessoas idosas de condições de vida apropriadas, frequência e participação em todos os equipamentos, serviços e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer, defendendo sua dignidade e visando à sua integração à sociedade;

IV - integração social de portadores de deficiências, mediante treinamento para o trabalho, convivência e facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos.

V - criação e manutenção de serviços de prevenção, orientação, recebimento e encaminhamento de denúncias referentes à violência;

VI - instalação e manutenção de núcleos de atendimento especial e casas destinadas ao acolhimento provisório de crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiências e vítimas de violência, incluindo a criação de serviços jurídicos de apoio às vítimas, integrados a atendimento psicológico e social;

VII - nos internamentos de crianças com até doze anos nos hospitais vinculados aos órgãos da administração direta ou indireta, é assegurada a permanência da mãe, também nas enfermarias, na forma da lei.

VIII - prestação de orientação e informação sobre a sexualidade humana e conceitos básicos da instituição da família, sempre que possível, de forma integrada aos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio;

IX - criação e manutenção de serviços e programas de prevenção e orientação contra entorpecentes, álcool e drogas afins, bem como de encaminhamento de denúncias e atendimento especializado, referentes à criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso dependentes.

Artigo 279 - Os Poderes Públicos estadual e municipal assegurarão condições de prevenção de deficiências, com prioridade para a assistência pré-natal e à infância, bem como integração social de portadores de deficiências, mediante treinamento para o trabalho e para a convivência, mediante:

I - criação de centros profissionalizantes para treinamento, habilitação e reabilitação profissional de portadores de deficiências, oferecendo os meios adequados para esse fim aos que não tenham condições de frequentar a rede regular de ensino;

II - implantação de sistema "Braille" em estabelecimentos da rede oficial de ensino, em cidade pólo regional, de forma a atender às necessidades educacionais e sociais dos portadores de deficiências.

Parágrafo único - As empresas que adaptarem seus equipamentos para o trabalho de portadores de deficiências poderão receber incentivos, na forma da lei.

Artigo 280 - É assegurado, na forma da lei, aos portadores de deficiências e aos idosos, acesso adequado aos logradouros e edifícios de uso público, bem como aos veículos de transporte coletivo urbano.

Artigo 281 - O Estado propiciará, por meio de financiamentos, aos portadores de deficiências, a aquisição dos equipamentos que se destinam a uso pessoal e que permitam a correção, diminuição e superação de suas limitações, segundo condições a serem estabelecidas em lei.

SEÇÃO II Dos Índios

Artigo 282 - O Estado fará respeitar os direitos, bens materiais, crenças, tradições e todas as demais garantias conferidas aos índios na Constituição Federal.

§ 1º - Compete ao Ministério Público a defesa judicial dos direitos e interesses das populações indígenas, bem como intervir em todos os atos do processo em que os índios sejam partes.

§ 2º - A Defensoria Pública prestará assistência jurídica aos índios do Estado, suas comunidades e organizações.

§ 3º - O Estado protegerá as terras, as tradições, usos e costumes dos grupos indígenas integrantes do patrimônio cultural e ambiental estadual.

Artigo 283 - A lei disporá sobre formas de proteção do meio ambiente nas áreas contíguas às reservas e áreas tradicionalmente ocupadas por grupos indígenas, observado o disposto no artigo 231 da Constituição Federal.

2.5. TÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS: ARTIGOS 284 A 291.

TÍTULO VIII Disposições Constitucionais Gerais

Artigo 284 - O Estado comemorará, anualmente, no período de 3 a 9 de julho, a Revolução Constitucionalista de 1932.

Artigo 285 - Fica assegurado a todos livre e amplo acesso às praias do litoral paulista.

§ 1º - Sempre que, de qualquer forma, for impedido ou dificultado esse acesso, o Ministério Público tomará imediata providência para a garantia desse direito.

§ 2º - O Estado poderá utilizar-se da desapropriação para abertura de acesso a que se refere o "caput".

Artigo 286 - Fica assegurada a criação de creches nos presídios femininos e, às mães presidiárias, a adequada assistência aos seus filhos durante o período de amamentação.

Artigo 287 - Declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único - Declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal.

Artigo 288 - É assegurada a participação dos servidores públicos nos colegiados e diretorias dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais, de assistência médica e previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação, na forma da lei.

Artigo 289 - O Estado criará crédito educativo, por meio de suas entidades financeiras, para favorecer os estudantes de baixa renda, na forma que dispuser a lei.

Artigo 290 - Toda e qualquer pensão paga pelo Estado, a qualquer título, não poderá ser de valor inferior ao do salário mínimo vigente no País.

Artigo 291 - Todos terão o direito de, em caso de condenação criminal, obter das repartições policiais e judiciais competentes, após reabilitação, bem como no caso de inquéritos policiais arquivados, certidões e informações de folha corrida, sem menção aos antecedentes, salvo em caso de requisição judicial, do Ministério Público, ou para fins de concurso público.

Parágrafo único - Observar-se-á o disposto neste artigo quando o interesse for de terceiros.

3. LEI Nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO.

LEI Nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968

(Atualizada até a Lei Complementar nº 1.196, de 27 de fevereiro de 2013)

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado

TÍTULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1º - Esta lei institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado.

Parágrafo único - As suas disposições, exceto no que colidirem com a legislação especial, aplicam-se aos funcionários dos 3 Poderes do Estado e aos do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - As disposições desta lei não se aplicam aos empregados das autarquias, entidades paraestatais e serviços públicos de natureza industrial, ressalvada a situação daqueles que, por lei anterior, já tenham a qualidade de funcionário público.

Parágrafo único - Os direitos, vantagens e regalias dos funcionários públicos só poderão ser estendidos aos empregados das entidades a que se refere este artigo na forma e condições que a lei estabelecer.

Artigo 3º - Funcionário público, para os fins deste Estatuto, é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Artigo 4º - Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário.

Artigo 5º - Os cargos públicos são isolados ou de carreira.

Artigo 6º - Aos cargos públicos serão atribuídos valores determinados por referências numéricas, seguidas de letras em ordem alfabética, indicadoras de graus.

Parágrafo único - O conjunto de referência e grau constitui o padrão do cargo.

Artigo 7º - Classe é o conjunto de cargos da mesma denominação.

Artigo 8º - Carreira é o conjunto de classes da mesma natureza de trabalho, escalonadas segundo o nível de complexidade e o grau de responsabilidade.

Artigo 9º - Quadro é o conjunto de carreiras e de cargos isolados.

Artigo 10 - É vedado atribuir ao funcionário serviços diversos dos inerentes ao seu cargo, exceto as funções de chefia e direção e as comissões legais.

TÍTULO II
DO PROVIMENTO, DO EXERCÍCIO E DA VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS

CAPÍTULO I
Do Provimento

Artigo 11 - Os cargos públicos serão providos por:

- I - nomeação;
- II - transferência;
- III - reintegração;
- IV - acesso;
- V - reversão;
- VI - aproveitamento; e
- VII - readmissão.

Artigo 12 - Não havendo candidato habilitado em concurso, os cargos vagos, isolados ou de carreira, só poderão ser ocupados no regime da legislação trabalhista, até o prazo máximo de 2 (dois) anos, considerando-se findo o contrato após esse período, vedada a recondução.

CAPÍTULO II
Das Nomeações

SEÇÃO I
Das Formas de Nomeação

Artigo 13 - As nomeações serão feitas:

- I - em caráter vitalício, nos casos expressamente previstos na Constituição do Brasil;
- II - em comissão, quando se tratar de cargo que em virtude de lei assim deva ser provido; e
- III - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo de provimento dessa natureza.

SEÇÃO II
Da Seleção de Pessoal

SUBSEÇÃO I
Do Concurso

Artigo 14 - A nomeação para cargo público de provimento efetivo será precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único - As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e aos títulos serão atribuídos, no máximo, 50 (cinquenta) pontos.

Artigo 15 - A realização dos concursos será centralizada num só órgão.

Artigo 16 - As normas gerais para a realização dos concursos e para a convocação e indicação dos candidatos para o provimento dos cargos serão estabelecidas em regulamento.



Artigo 17 - Os concursos serão regidos por instruções especiais, expedidas pelo órgão competente.

Artigo 18 - As instruções especiais determinarão, em função da natureza do cargo:

I - se o concurso será:

1 - de provas ou de provas e títulos; e

2 - por especializações ou por modalidades profissionais, quando couber;

II - as condições para provimento do cargo referentes a:

1 - diplomas ou experiência de trabalho;

2 - capacidade física; e

3 - conduta;

III - o tipo e conteúdo das provas e as categorias de títulos;

IV - a forma de julgamento das provas e dos títulos;

V - os critérios de habilitação e de classificação; e

VI - o prazo de validade do concurso.

Artigo 19 - As instruções especiais poderão determinar que a execução do concurso, bem como a classificação dos habilitados, seja feita por regiões.

Artigo 20 - A nomeação obedecerá à ordem de classificação no concurso.

SUBSEÇÃO II **Das Provas de Habilitação**

Artigo 21 - As provas de habilitação serão realizadas pelo órgão encarregado dos concursos, para fins de transferência e de outras formas de provimento que não impliquem em critério competitivo.

Artigo 22 - As normas gerais para realização das provas de habilitação serão estabelecidas em regulamento, obedecendo, no que couber, ao estabelecido para os concursos.

CAPÍTULO III **Das Substituições**

Artigo 23 - Haverá substituição no impedimento legal e temporário do ocupante de cargo de chefia ou de direção.

Parágrafo único - Ocorrendo a vacância, o substituto passará a responder pelo expediente da unidade ou órgão correspondente até o provimento do cargo.

Artigo 24 - A substituição, que recairá sempre em funcionário público, quando não for automática, dependerá da expedição de ato de autoridade competente.

§ 1º - O substituto exercerá o cargo enquanto durar o impedimento do respectivo ocupante.

§ 2º - O substituto, durante todo o tempo em que exercer a substituição terá direito a perceber o valor do padrão e as vantagens pecuniárias inerentes ao cargo do substituído e mais as vantagens pessoais a que fizer jus.

§ 3º - O substituto perderá, durante o tempo da substituição, o vencimento ou a remuneração e demais vantagens pecuniárias inerentes ao seu cargo, se pelo mesmo não optar.

Artigo 25 - Exclusivamente para atender à necessidade de serviço, os tesoureiros, caixas e outros funcionários que tenham valores sob sua guarda, em caso de impedimento, serão substituídos por funcionários de sua confiança, que indicarem, respondendo a sua fiança pela gestão do substituto.

Parágrafo único - Feita a indicação, por escrito, ao chefe da repartição ou do serviço, este proporá a expedição do ato de designação, aplicando-se ao substituto a partir da data em que assumir as funções do cargo, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 24.

CAPÍTULO IV **Da Transferência**

Artigo 26 - O funcionário poderá ser transferido de um para outro cargo de provimento efetivo.

Artigo 27 - As transferências serão feitas a pedido do funcionário ou "ex-officio", atendidos sempre a conveniência do serviço e os requisitos necessários ao provimento do cargo.

Artigo 28 - A transferência será feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou de igual remuneração, ressalvados os casos de transferência a pedido, em que o vencimento ou a remuneração poderá ser inferior.

Artigo 29 - A transferência por permuta se processará a requerimento de ambos os interessados e de acordo com o prescrito neste capítulo.

- Nota: vide Decreto nº 4.633, de 01/10/1974.

CAPÍTULO V **Da Reintegração**

Artigo 30 - A reintegração é o reingresso no serviço público, decorrente da decisão judicial passada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.

Artigo 31 - A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado e, se este houver sido transformado, no cargo resultante.

§ 1º - Se o cargo estiver preenchido, o seu ocupante será exonerado, ou, se ocupava outro cargo, a este será reconduzido, sem direito a indenização.

§ 2º - Se o cargo houver sido extinto, a reintegração se fará em cargo equivalente, respeitada a habilitação profissional, ou, não sendo possível, ficará o reintegrado em disponibilidade no cargo que exercia.

Artigo 32 - Transitada em julgado a sentença, será expedido o decreto de reintegração no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VI **Do Acesso**

Artigo 33 - Acesso é a elevação do funcionário, dentro do respectivo quadro a cargo da mesma natureza de trabalho, de maior grau de responsabilidade e maior complexidade de atribuições, obedecido o interstício na classe e as exigências a serem instituídas em regulamento.

§ 1º - Serão reservados para acesso os cargos cujas atribuições exijam experiência prévia do exercício de outro cargo.

§ 2º - O acesso será feito mediante aferição do mérito dentre titulares de cargos cujo exercício proporcione a experiência necessária ao desempenho das atribuições dos cargos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 34 - Será de 3 (três) anos de efetivo exercício o interstício para concorrer ao acesso.

CAPÍTULO VII
Da Reversão

Artigo 35 - Reversão é o ato pelo qual o aposentado reingressa no serviço público a pedido ou ex-offício.

§ 1º - A reversão ex-offício será feita quando insubsistentes as razões que determinaram a aposentadoria por invalidez.

§ 2º - Não poderá reverter à atividade o aposentado que contar mais de 58 (cinquenta e oito) anos de idade.

§ 3º - No caso de reversão ex-offício, será permitido o ingresso além do limite previsto no parágrafo anterior.

§ 4º - A reversão só poderá efetivar-se quando, em inspeção médica, ficar comprovada a capacidade para o exercício do cargo.

§ 5º - Se o laudo médico não for favorável, poderá ser procedida nova inspeção de saúde, para o mesmo fim, decorridos pelo menos 90 (noventa) dias.

§ 6º - Será tornada sem efeito a reversão ex-offício e cassada a aposentadoria do funcionário que reverter e não tomar posse ou não entrar em exercício dentro do prazo legal.

Artigo 36 - A reversão far-se-á no mesmo cargo.

§ 1º - Em casos especiais, a juízo do Governo, poderá o aposentado reverter em outro cargo, de igual padrão de vencimentos, respeitada a habilitação profissional.

§ 2º - A reversão a pedido, que será feita a critério da Administração, dependerá também da existência de cargo vago, que deva ser provido mediante promoção por merecimento.

CAPÍTULO VIII
Do Aproveitamento

Artigo 37 - Aproveitamento é o reingresso no serviço público do funcionário em disponibilidade.

Artigo 38 - O obrigatório aproveitamento do funcionário em disponibilidade ocorrerá em vagas existentes ou que se verificarem nos quadros do funcionalismo.

§ 1º - O aproveitamento dar-se-á, tanto quanto possível, em cargo de natureza e padrão de vencimentos correspondentes ao que ocupava, não podendo ser feito em cargo de padrão superior.

§ 2º - Se o aproveitamento se der em cargo de padrão inferior ao provento da disponibilidade, terá o funcionário direito à diferença.

§ 3º - Em nenhum caso poderá efetuar -se o aproveitamento sem que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade para o exercício do cargo.

§ 4º - Se o laudo médico não for favorável, poderá ser procedida nova inspeção de saúde, para o mesmo fim, decorridos no mínimo 90 (noventa) dias.

§ 5º - Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade do funcionário que, aproveitado, não tomar posse e não entrar em exercício dentro do prazo legal.

§ 6º - Será aposentado no cargo anteriormente ocupado, o funcionário em disponibilidade que for julgado incapaz para o serviço público, em inspeção médica.

§ 7º - Se o aproveitamento se der em cargo de provimento em comissão, terá o aproveitado assegurado, no novo cargo, a condição de efetividade que tinha no cargo anteriormente ocupado. (NR)

- § 7º acrescentado pelo Decreto-Lei nº 76, de 27/05/1969.

CAPÍTULO IX
Da Readmissão

Artigo 39 - Readmissão é o ato pelo qual o ex-funcionário, demitido ou exonerado, reingressa no serviço público, sem direito a ressarcimento de prejuízos, assegurada, apenas, a contagem de tempo de serviço em cargos anteriores, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

§ 1º - A readmissão do ex-funcionário demitido será obrigatoriamente precedida de reexame do respectivo processo administrativo, em que fique demonstrado não haver inconveniente, para o serviço público, na decretação da medida.

§ 2º - Observado o disposto no parágrafo anterior, se a demissão tiver sido a bem do serviço público, a readmissão não poderá ser decretada antes de decorridos 5 (cinco) anos do ato demissório.

Artigo 40 - A readmissão será feita no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário ou, se transformado, no cargo resultante da transformação.

CAPÍTULO X
Da Readaptação

Artigo 41 - Readaptação é a investidura em cargo mais compatível com a capacidade do funcionário e dependerá sempre de inspeção médica.

Artigo 42 - A readaptação não acarretará diminuição, nem aumento de vencimento ou remuneração e será feita mediante transferência.

CAPÍTULO XI
Da Remoção

Artigo 43 - A remoção, que se processará a pedido do funcionário ou ex-offício, só poderá ser feita:

- I - de uma para outra repartição, da mesma Secretaria; e
- II - de uma para outro órgão da mesma repartição.

Parágrafo único - A remoção só poderá ser feita respeitada a lotação de cada repartição.

Artigo 44 - A remoção por permuta será processada a requerimento de ambos os interessados, com anuência dos respectivos chefes e de acordo com o prescrito neste Capítulo.

Artigo 45 - O funcionário não poderá ser removido ou transferido ex-offício para cargo que deva exercer fora da localidade de sua residência, no período de 6 (seis) meses antes e até 3 (três) meses após a data das eleições.

Parágrafo único - Essa proibição vigorará no caso de eleições federais, estaduais ou municipais, isolada ou simultaneamente realizadas.

CAPÍTULO XII
Da Posse

Artigo 46 - Posse é o ato que investe o cidadão em cargo público.

Artigo 47 - São requisitos para a posse em cargo público:

- I - ser brasileiro;
- II - ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
- III - estar em dia com as obrigações militares;
- IV - estar no gozo dos direitos políticos;

V - ter boa conduta;

VI - gozar de boa saúde, comprovada em inspeção realizada por órgão médico oficial do Estado, para provimento de cargo efetivo, ou mediante apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por médico registrado no Conselho Regional correspondente, para provimento de cargo em comissão; (NR)

- Inciso VI com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

VII - possuir aptidão para o exercício do cargo; e

VIII - ter atendido às condições especiais prescritas para o cargo.

Parágrafo único - A deficiência da capacidade física, comprovadamente estacionária, não será considerada impedimento para a caracterização da capacidade psíquica e somática a que se refere o item VI deste artigo, desde que tal deficiência não impeça o desempenho normal das funções inerentes ao cargo de cujo provimento se trata.

Artigo 48 - São competentes para dar posse:

I - Os Secretários de Estado, aos diretores gerais, aos diretores ou chefes das repartições e aos funcionários que lhes são diretamente subordinados; e

II - Os diretores gerais e os diretores ou chefes de repartição ou serviço, nos demais casos, de acordo com o que dispuser o regulamento.

Artigo 49 - A posse verificar-se-á mediante a assinatura de termo em que o funcionário prometa cumprir fielmente os deveres do cargo.

Parágrafo único - O termo será lavrado em livro próprio e assinado pela autoridade que der posse.

Artigo 50 - A posse poderá ser tomada por procuração quando se tratar de funcionário ausente do Estado, em comissão do Governo ou, em casos especiais, a critério da autoridade competente.

Artigo 51 - A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas, em lei ou regulamento, para a investidura no cargo.

Artigo 52 - A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de provimento do cargo, no órgão oficial.

§ 1º - O prazo fixado neste artigo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

§ 2º - O prazo inicial para a posse do funcionário em férias ou licença, será contado da data em que voltar ao serviço.

§ 3º - Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.

Artigo 53 - A contagem do prazo a que se refere o artigo anterior poderá ser suspensa nas seguintes hipóteses: (NR)

I - por até 120 (cento e vinte) dias, a critério do órgão médico oficial, a partir da data de apresentação do candidato junto ao referido órgão para perícia de sanidade e capacidade física, para fins de ingresso, sempre que a inspeção médica exigir essa providência; (NR)

II - por 30 (trinta) dias, mediante a interposição de recurso pelo candidato contra a decisão do órgão médico oficial (NR).

§ 1º - o prazo a que se refere o inciso I deste artigo recomençará a correr sempre que o candidato, sem motivo justificado, deixe de submeter-se aos exames médicos julgados necessários. (NR)

§ 2º - a interposição de recurso a que se refere o inciso II deste artigo dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de decisão do órgão médico oficial. (NR)

- Artigo 53 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 54 - O prazo a que se refere o art. 52 para aquele que, antes de tomar posse, for incorporado às Forças Armadas, será contado a partir da data da desincorporação.

Artigo 55 - o funcionário efetivo, nomeado para cargo em comissão, fica dispensado, no ato da posse, da apresentação do atestado de que trata o inciso VI do artigo 47 desta lei. (NR)

- Artigo 55 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

CAPÍTULO XIII

Da Fiança

Artigo 56 - Revogado.

- Artigo 56 revogado pela *Lei Complementar nº 575, de 11/11/1988*.

CAPÍTULO XIV

Do Exercício

Artigo 57 - O exercício é o ato pelo qual o funcionário assume as atribuições e responsabilidades do cargo.

§ 1º - O início, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do funcionário.

§ 2º - O início do exercício e as alterações que ocorrerem serão comunicados ao órgão competente, pelo chefe da repartição ou serviço em que estiver lotado o funcionário.

Artigo 58 - Entende-se por lotação, o número de funcionários de carreira e de cargos isolados que devam ter exercício em cada repartição ou serviço.

Artigo 59 - O chefe da repartição ou de serviço em que for lotado o funcionário é a autoridade competente para dar-lhe exercício.

Parágrafo único - É competente para dar exercício ao funcionário, com sede no Interior do Estado, a autoridade a que o mesmo estiver diretamente subordinado.

Artigo 60 - O exercício do cargo terá início dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados:

I - da data da posse; e

II - da data da publicação oficial do ato, no caso de remoção.

§ 1º - Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente.

§ 2º - No caso de remoção, o prazo para exercício de funcionário em férias ou em licença, será contado da data em que voltar ao serviço.

§ 3º - No interesse do serviço público, os prazos previstos neste artigo poderão ser reduzidos para determinados cargos.

§ 4º - O funcionário que não entrar em exercício dentro do prazo será exonerado.

Artigo 61 - Em caso de mudança de sede, será concedido um período de trânsito, até 8 (oito) dias, a contar do desligamento do funcionário.

Artigo 62 - O funcionário deverá apresentar ao órgão competente, logo após ter tomado posse e assumido o exercício, os elementos necessários à abertura do assentamento individual.

Artigo 63 - Salvo os casos previstos nesta lei, o funcionário que interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ficará sujeito à pena de demissão por abandono de cargo.

Artigo 64 - O funcionário deverá ter exercício na repartição em cuja lotação houver claro.

Artigo 65 - Nenhum funcionário poderá ter exercício em serviço ou repartição diferente daquela em que estiver lotado, salvo nos casos previstos nesta lei, ou mediante autorização do Governador.

Artigo 66 - Na hipótese de autorização do Governador, o afastamento só será permitido, com ou sem prejuízo de vencimentos, para fim determinado e prazo certo.

Parágrafo único - O afastamento sem prejuízo de vencimentos poderá ser condicionado ao reembolso das despesas efetuadas pelo órgão de origem, na forma a ser estabelecida em regulamento. (NR)

- Parágrafo único acrescentado pela *Lei Complementar nº 1.043, de 09/05/2008*.

Artigo 67 - O afastamento do funcionário para ter exercício em entidades com as quais o Estado mantenha convênios, reger-se-á pelas normas nestes estabelecidas.

Artigo 68 - O funcionário poderá ausentar-se do Estado ou deslocar-se da respectiva sede de exercício, para missão ou estudo de interesse do serviço público, mediante autorização expressa do Governador.

Artigo 69 - Os afastamentos de funcionários para participação em congressos e outros certames culturais, técnicos ou científicos, poderão ser autorizados pelo Governador, na forma estabelecida em regulamento.

Artigo 70 - O servidor preso em flagrante, preventiva ou temporariamente ou pronunciado será considerado afastado do exercício do cargo, com prejuízo da remuneração, até a condenação ou absolvição transitada em julgado. (NR)

§ 1º - Estando o servidor licenciado, sem prejuízo de sua remuneração, será considerada cessada a licença na data em que o servidor for recolhido à prisão. (NR)

§ 2º - Se o servidor for, ao final do processo judicial, condenado, o afastamento sem remuneração perdurará até o cumprimento total da pena, em regime fechado ou semiaberto, salvo na hipótese em que a decisão condenatória determinar a perda do cargo público. (NR)

- Artigo 70 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.012, de 05/04/2007*.

Artigo 71 - As autoridades competentes determinarão o afastamento imediato do trabalho, do funcionário que apresente indícios de lesões orgânicas ou funcionais causadas por raios X ou substâncias radioativas, podendo atribuir-lhe conforme o caso, tarefas sem risco de radiação ou conceder-lhe licença "ex-officio" na forma do art. 194 e seguintes.

Artigo 72 - O funcionário, quando no desempenho do mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, com prejuízo do vencimento ou remuneração.

Artigo 73 - O exercício do mandato de Prefeito, ou o de Vereador, quando remunerado, determinará o afastamento do funcionário, com a faculdade de opção entre os subsídios do mandato e os vencimentos ou a remuneração do cargo, inclusive vantagens pecuniárias, ainda que não incorporadas. (NR)

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se igualmente à hipótese de nomeação de Prefeito. (NR)

- Artigo 73 com redação dada pela *Lei Complementar nº 87, de 25/04/1974*.

Artigo 74 - Quando não remunerada a vereança, o afastamento somente ocorrerá nos dias de sessão e desde que o horário das sessões da Câmara coincida com o horário normal de trabalho a que estiver sujeito o funcionário. (NR)

§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, o afastamento se dará sem prejuízo de vencimentos e vantagens, ainda que não incorporadas, do respectivo cargo. (NR)

§ 2º - É vedada a remoção ou transferência do funcionário durante o exercício do mandato. (NR)

- Artigo 74 com redação dada pela *Lei Complementar nº 87, de 25/04/1974*.

Artigo 75 - O funcionário, devidamente autorizado pelo Governador, poderá afastar-se do cargo para participar de provas de competições desportivas, dentro ou fora do Estado.

§ 1º - O afastamento de que trata este artigo, será precedido de requisição justificada do órgão competente.

§ 2º - O funcionário será afastado por prazo certo, nas seguintes condições:

I - sem prejuízo do vencimento ou remuneração, quando representar o Brasil, ou o Estado, em competições desportivas oficiais; e

II - com prejuízo do vencimento ou remuneração, em quaisquer outros casos.

CAPÍTULO XV

Da Contagem de Tempo de Serviço

- Suspensa a aplicabilidade pela Administração com base no pronunciamento do Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil de 04/08/1971, publicado no *DOE de 06/08/1971, pág. 3*.

Artigo 76 - O tempo de serviço público, assim considerado o exclusivamente prestado ao Estado e suas Autarquias, será contado singelamente para todos os fins.

Parágrafo único - O tempo de serviço público prestado à União, outros Estados e Municípios, e suas autarquias, anteriormente ao ingresso do funcionário no serviço público estadual, será contado integralmente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

- Artigo 76 com redação dada pela *Lei Complementar nº 318, de 10/03/1983*.

Nota: O artigo 1º da *Lei Complementar nº 437, de 23/12/1985*, fixou a vigência deste artigo para 21/12/1984.

Artigo 77 - A apuração do tempo de serviço será feita em dias. § 1º - Serão computados os dias de efetivo exercício, do registro de frequência ou da folha de pagamento.

§ 2º - O número de dias será convertido em anos, considerados sempre estes como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 3º - Feita a conversão de que trata o parágrafo anterior, os dias restantes, até 182 (cento e oitenta e dois), não serão computados, arredondando-se para 1 (um) ano, na aposentadoria compulsória ou por invalidez, quando excederem esse número.

Artigo 78 - Serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que o funcionário estiver afastado do serviço em virtude de:

I - férias;

II - casamento, até 8 (oito) dias;

III - falecimento do cônjuge, filhos, pais e irmãos, até 8 (oito) dias;

IV - falecimento dos avós, netos, sogros, do padrasto ou madrasta, até 2 (dois) dias; (NR)

- Inciso IV com redação dada pela *Lei Complementar n° 318, de 10/03/1983*.

V - serviços obrigatórios por lei;

VI - licença quando acidentado no exercício de suas atribuições ou atacado de doença profissional;

VII - licença à funcionária gestante;

VIII - licenciamento compulsório, nos termos do art. 206;

IX - licença-prêmio;

X - faltas abonadas nos termos do parágrafo 1º do art. 110, observados os limites ali fixados;

XI - missão ou estudo dentro do Estado, em outros pontos do território nacional ou no estrangeiro, nos termos do art. 68;

XII - nos casos previstos no art. 122;

XIII - afastamento por processo administrativo, se o funcionário for declarado inocente ou se a pena imposta for de repreensão ou multa; e, ainda, os dias que excederem o total da pena de suspensão efetivamente aplicada;

XIV - trânsito, em decorrência de mudança de sede de exercício, desde que não exceda o prazo de 8 (oito) dias; e

XV - provas de competições desportivas, nos termos do item I, do § 2º, do art. 75.

XVI - licença-paternidade, por 5 (cinco) dias; (NR)

- Inciso XVI acrescentado pela *Lei Complementar n° 1.054, de 07/07/2008*.

Artigo 79 - Os dias em que o funcionário deixar de comparecer ao serviço em virtude de mandato legislativo municipal serão considerados de efetivo exercício para todos os eleitos legais. (NR)

- Artigo 79, "caput", com redação dada pela *Lei Complementar n° 124, de 11/11/1975*.

Parágrafo único — No caso de vereança remunerada, os dias de afastamento não serão computados para fins de vencimento ou remuneração, salvo se por eles tiver optado o funcionário.

Artigo 80 - Será contado para todos os efeitos, salvo para a percepção de vencimento ou remuneração:

I - o afastamento para provas de competições desportivas nos termos do item II do § 2º do art. 75; e

II - as licenças previstas nos arts. 200 e 201.

Artigo 81 - Os tempos adiante enunciados serão contados: (NR)

I - para efeito de concessão de adicional por tempo de serviço, sexta-parte, aposentadoria e disponibilidade: (NR)

a) o de afastamento nos termos dos artigos 65 e 66 junto a outros poderes do Estado, a fundações instituídas pelo Estado ou empresas em que o Estado tenha participação majoritária pela sua Administração Centralizada ou Descentralizada, bem como junto a órgãos da Administração Direta da União, de outros Estados e Municípios, e de suas autarquias; (NR)

b) o de afastamento nos termos do artigo 67; (NR)

II - para efeito de disponibilidade e aposentadoria, o de licença para tratamento de saúde. (NR)

- Artigo 81 com redação dada pela *Lei Complementar n° 318, de 10/03/1983*.

Artigo 82 - O tempo de mandato federal e estadual, bem como o municipal, quando remunerado, será contado para fins de aposentadoria e de promoção por antiguidade. (NR)

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se à hipótese de nomeação de Prefeito. (NR)

- Artigo 82 com redação dada pela *Lei Complementar n° 87, de 25/04/1974*.

Artigo 83 - Para efeito de aposentadoria será contado o tempo em que o funcionário esteve em disponibilidade.

Artigo 84 - É vedada a acumulação de tempo de serviço concorrente ou simultaneamente prestado, em dois ou mais cargos ou funções, à União, Estados, Municípios ou Autarquias em geral.

Parágrafo único - Em regime de acumulação é vedado contar tempo de um dos cargos para reconhecimento de direito ou vantagens no outro.

Artigo 85 - Não será computado, para nenhum efeito, o tempo de serviço gratuito.

CAPÍTULO XVI

Da Vacância

Artigo 86 - A vacância do cargo decorrerá de:

I - exoneração;

II - demissão;

III - transferência;

IV - acesso;

V - aposentadoria; e

VI - falecimento.

§ 1º - Dar-se-á a exoneração:

1 - a pedido do funcionário;

2 - a critério do Governo, quando se tratar de ocupante de cargo em comissão; e

3 - quando o funcionário não entrar em exercício dentro do prazo legal.

§ 2º - A demissão será aplicada como penalidade nos casos previstos nesta lei.

TÍTULO III DA PROMOÇÃO CAPÍTULO ÚNICO Da Promoção

Artigo 87 - Promoção é a passagem do funcionário de um grau a outro da mesma classe e se processará obedecidos, alternadamente, os critérios de merecimento e de antiguidade na forma que dispuser o regulamento.

Artigo 88 - O merecimento do funcionário será apurado em pontos positivos e negativos.

§ 1º - Os pontos positivos se referem a condições de eficiência no cargo e ao aperfeiçoamento funcional resultante do aprimoramento dos seus conhecimentos.

§ 2º - Os pontos negativos resultam da falta de assiduidade e da indisciplina.

Artigo 89 - Da apuração do merecimento será dada ciência ao funcionário.

Artigo 90 - A antiguidade será determinada pelo tempo de efetivo exercício no cargo e no serviço público, apurado em dias.

Artigo 91 - As promoções serão feitas em junho e dezembro de cada ano, dentro de limites percentuais a serem estabelecidos em regulamento e corresponderão às condições existentes até o último dia do semestre imediatamente anterior.

Artigo 92 - Os direitos e vantagens que decorrerem da promoção serão contados a partir da publicação do ato, salvo quando publicado fora do prazo legal, caso em que vigorará a contar do último dia do semestre a que corresponder.

Parágrafo único - Ao funcionário que não estiver em efetivo exercício, só se abonarão as vantagens a partir da data da reassunção.

Artigo 93 - Será declarada sem efeito a promoção indevida, não ficando o funcionário, nesse caso, obrigado a restituições, salvo na hipótese de declaração falsa ou omissão intencional.

Artigo 94 - Só poderão ser promovidos os servidores que tiverem o interstício de efetivo exercício no grau.

Parágrafo único - O interstício a que se refere este artigo será estabelecido em regulamento.

Artigo 95 - Dentro de cada quadro, haverá para cada classe, nos respectivos graus, uma lista de classificação, para os critérios de merecimento e antiguidade.

Parágrafo único - Ocorrendo empate terão preferência, sucessivamente:

1 - na classificação por merecimento:

a) os títulos e os comprovantes de conclusão de cursos, relacionados com a função exercida;

b) a assiduidade;

c) a antiguidade no cargo;

d) os encargos de família; e

e) a idade;

2 - na classificação por antiguidade:

a) o tempo no cargo;

b) o tempo de serviço prestado ao Estado;

c) o tempo de serviço público;

d) os encargos de família; e

e) a idade.

Artigo 96 - O funcionário em exercício de mandato eletivo federal ou estadual ou de mandato de prefeito, somente poderá ser promovido por antiguidade.

Artigo 97 - Não serão promovidos por merecimento, ainda que classificados dentro dos limites estabelecidos no regulamento, os funcionários que tiverem sofrido qualquer penalidade nos dois anos anteriores à data de vigência da promoção.

Artigo 98 - O funcionário submetido a processo administrativo poderá ser promovido, ficando, porém, sem efeito a promoção por merecimento no caso de o processo resultar em penalidade.

Artigo 99 - Para promoção por merecimento é indispensável que o funcionário obtenha número de pontos não inferior à metade do máximo atribuível.

Artigo 100 - O merecimento do funcionário é adquirido na classe.

Artigo 101 - Revogado.

- Artigo 101 revogado pela *Lei Complementar nº 318, de 10/03/1983*.

Artigo 102 - O tempo no cargo será o efetivo exercício, contado na seguinte conformidade:

I - a partir da data em que o funcionário assumir o exercício do cargo, nos casos de nomeação, transferência a pedido, reversão e aproveitamento;

II - como se o funcionário estivesse em exercício, no caso de reintegração;

III - a partir da data em que o funcionário assumir o exercício do cargo do qual foi transferido, no caso de transferência ex-offício; e

IV - a partir da data em que o funcionário assumir o exercício do cargo reclassificado ou transformado.

Artigo 103 - Será contado como tempo no cargo o efetivo exercício que o funcionário houver prestado no mesmo cargo, sem solução de continuidade, desde que por prazo superior a 6 (seis) meses:

I - como substituto; e

II - no desempenho de função gratificada, em período anterior à criação do respectivo cargo.

Artigo 104 - As promoções obedecerão à ordem de classificação.

Artigo 105 - Haverá em cada Secretaria de Estado uma Comissão de Promoção que terá as seguintes atribuições:

I - eleger o respectivo presidente;

II - decidir as reclamações contra a avaliação do mérito, podendo alterar, fundamentalmente, os pontos atribuídos ao reclamante ou a outros funcionários;

III - avaliar o mérito do funcionário quando houver divergência igual ou superior a 20 (vinte) pontos entre os totais atribuídos pelas autoridades avaliadoras;

IV - propor à autoridade competente a penalidade que couber ao responsável pelo atraso na expedição e remessa do Boletim de Promoção, pela falta de qualquer informação ou de elementos solicitados, pelos fatos de que decorram irregularidade ou parcialidade no processamento das promoções;

V - Avaliar os títulos e os certificados de cursos apresentados pelos funcionários; e

VI - dar conhecimento aos interessados mediante afixação na repartição:

1 - das alterações de pontos feitos nos Boletins de Promoção;

e

2 - dos pontos atribuídos pelos títulos e certificados de cursos.

Artigo 106 - No processamento das promoções cabem as seguintes reclamações:

I - da avaliação do mérito; e

II - da classificação final.

§ 1º - Da avaliação do mérito podem ser interpostos pedidos de reconsideração e recurso, e, da classificação final, apenas recurso.

§ 2º - Terão efeito suspensivo as reclamações relativas à avaliação do mérito.

§ 3º - Serão estabelecidos em regulamento as normas e os prazos para o processamento das reclamações de que trata este artigo.

Artigo 107 - A orientação das promoções do funcionalismo público civil será centralizada, cabendo ao órgão a que for deferida tal competência:

I - expedir normas relativas ao processamento das promoções e elaborar as respectivas escalas de avaliação, com a aprovação do Governador;

II - orientar as autoridades competentes quanto à avaliação das condições de promoção;

III - realizar estudos e pesquisas no sentido de averiguar a eficiência do sistema em vigor, propondo medidas tendentes ao seu aperfeiçoamento; e

IV - opinar em processos sobre assuntos de promoção, sempre que solicitado.

TÍTULO IV
DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS DE ORDEM PECUNIÁRIA

CAPÍTULO I
Do Vencimento e da Remuneração

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Artigo 108 - Vencimento é a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor do respectivo padrão fixado em lei, mais as vantagens a ele incorporadas para todos os efeitos legais.

Artigo 109 - Remuneração é a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente a 2/3 (dois terços) do respectivo padrão, mais as quotas ou porcentagens que, por lei, lhe tenham sido atribuídas e as vantagens pecuniárias a ela incorporadas.

Artigo 110 - O funcionário perderá:

I - o vencimento ou remuneração do dia, quando não comparecer ao serviço, salvo no caso previsto no § 1º deste artigo; e

II - 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração diária, quando comparecer ao serviço dentro da hora seguinte à marcada para o início do expediente ou quando dele retirar-se dentro da última hora.

§ 1º - As faltas ao serviço, até o máximo de 6 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, em razão de moléstia ou outro motivo relevante, poderão ser abonadas pelo superior imediato, a requerimento do funcionário, no primeiro dia útil subsequente ao da falta. (NR)

- § 1º com redação dada pela *Lei Complementar nº 294, de 02/09/1982*.

§ 2º - No caso de faltas sucessivas, justificadas ou injustificadas, os dias intercalados — domingos, feriados e aqueles em que não haja expediente — serão computados exclusivamente para efeito de desconto do vencimento ou remuneração.

Artigo 111 - As reposições devidas pelo funcionário e as indenizações por prejuízos que causar à Fazenda Pública Estadual, serão descontadas em parcelas mensais não excedentes da décima parte do vencimento ou remuneração ressalvados os casos especiais previstos neste Estatuto.

Artigo 112 - Só será admitida procuração para efeito de recebimento de quaisquer importâncias dos cofres estaduais, decorrentes do exercício do cargo, quando o funcionário se encontrar fora da sede ou comprovadamente impossibilitado de locomover-se.

Artigo 113 - O vencimento, remuneração ou qualquer vantagem pecuniária atribuídos ao funcionário, não poderão ser objeto de arresto, sequestro ou penhora, salvo:

I - quando se tratar de prestação de alimentos, na forma da lei civil; e

II - nos casos previstos no Capítulo II do Título VI deste Estatuto.

Artigo 114 - É proibido, fora dos casos expressamente consignados neste Estatuto, ceder ou gravar vencimento, remuneração ou qualquer vantagem decorrente do exercício de cargo público.

Artigo 115 - O vencimento ou remuneração do funcionário não poderá sofrer outros descontos, exceto os obrigatórios e os autorizados por lei.

Artigo 116 - As consignações em folha, para efeito de desconto de vencimentos ou remuneração, serão disciplinadas em regulamento.

SEÇÃO II
Do Horário e do Ponto

Artigo 117 - O horário de trabalho nas repartições será fixado pelo Governo de acordo com a natureza e as necessidades do serviço.

Artigo 118 - O período de trabalho, nos casos de comprovada necessidade, poderá ser antecipado ou prorrogado pelo chefe da repartição ou serviço.

Parágrafo único - No caso de antecipação ou prorrogação, será remunerado o trabalho extraordinário, na forma estabelecida no art. 136.

Artigo 119 - Nos dias úteis, só por determinação do Governador poderão deixar de funcionar as repartições públicas ou ser suspenso o expediente.

Artigo 120 - Ponto é o registro pelo qual se verificará, diariamente, a entrada e saída do funcionário em serviço.

§ 1º - Para registro do ponto serão usados, de preferência, meios mecânicos.

§ 2º - É vedado dispensar o funcionário do registro do ponto, salvo os casos expressamente previstos em lei.

§ 3º - A infração do disposto no parágrafo anterior determinará a responsabilidade da autoridade que tiver expedido a ordem, sem prejuízo da ação disciplinar cabível.

Artigo 121 - Para o funcionário estudante, conforme dispuser o regulamento, poderão ser estabelecidas normas especiais quanto à frequência ao serviço.

Artigo 122 - O funcionário que comprovar sua contribuição para banco de sangue mantido por órgão estatal ou paraestatal, ou entidade com a qual o Estado mantenha convênio, fica dispensado de comparecer ao serviço no dia da doação.

Artigo 123 - Apurar-se-á a frequência do seguinte modo:

I - pelo ponto; e

II - pela forma determinada, quanto aos funcionários não sujeitos a ponto.

CAPÍTULO II
Das Vantagens de Ordem Pecuniária
SEÇÃO I
Disposições Gerais

Artigo 124 - Além do valor do padrão do cargo, o funcionário só poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias:

I - adicionais por tempo de serviço;

II - gratificações;

III - diárias;

IV - ajudas de custo;

V - salário-família e salário-esposa;

VI - Revogado;

- Inciso VI revogado pelo *Decreto-lei de 27/02/1970*.

VII - quota-parte de multas e porcentagens fixadas em lei;

VIII - honorários, quando fora do período normal ou extraordinário de trabalho a que estiver sujeito, for designado para realizar investigações ou pesquisas científicas, bem como para exercer as funções de auxiliar ou membro de bancas e comissões de concurso ou prova, ou de professor de cursos de seleção e aperfeiçoamento ou especialização de servidores, legalmente instituídos, observadas as proibições atinentes a regimes especiais de trabalho fixados em lei;

IX - honorários pela prestação de serviço peculiar à profissão que exercer e, em função dela, à Justiça, desde que não a execute dentro do período normal ou extraordinário de trabalho a que estiver sujeito e sejam respeitadas as restrições estabelecidas em lei pela subordinação a regimes especiais de trabalho; e

X - outras vantagens ou concessões pecuniárias previstas em leis especiais ou neste Estatuto.

§ 1º - Excetuados os casos expressamente previstos neste artigo, o funcionário não poderá receber, a qualquer título, seja qual for o motivo ou forma de pagamento, nenhuma outra vantagem pecuniária dos órgãos do serviço público, das entidades autárquicas ou paraestatais ou outras organizações públicas, em razão de seu cargo ou função nos quais tenha sido mandado servir.

§ 2º - O não cumprimento do que preceitua este artigo importará na demissão do funcionário, por procedimento irregular, e na imediata reposição, pela autoridade ordenadora do pagamento, da importância indevidamente paga.

§ 3º - Nenhuma importância relativa às vantagens constantes deste artigo será paga ou devida ao funcionário, seja qual for o seu fundamento, se não houver crédito próprio, orçamentário ou adicional.

Artigo 125 - As porcentagens ou quotas-partes, atribuídas em virtude de multas ou serviços de fiscalização e inspeção, só serão creditadas ao funcionário após a entrada da importância respectiva, a título definitivo, para os cofres públicos.

Artigo 126 - O funcionário não fará jus à percepção de quaisquer vantagens pecuniárias, nos casos em que deixar de perceber o vencimento ou remuneração, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 160.

SEÇÃO II

Dos Adicionais por Tempo de Serviço

Artigo 127 - O funcionário terá direito, após cada período de 5 (cinco) anos, contínuos, ou não, à percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento ou remuneração, a que se incorpora para todos os efeitos.

Nota: A *Lei Complementar nº 792, de 20/3/1995* foi declarada Inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da *ADI nº 3.167*, julgada em 18/06/2007.

Parágrafo único — O adicional por tempo de serviço será concedido pela autoridade competente, na forma que fôr estabelecida em regulamento.

Artigo 128 - A apuração do quinquênio será feita em dias e o total convertido em anos, considerados estes sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Artigo 129 - Vetado.

Artigo 130 - O funcionário que completar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício perceberá mais a sexta-parte do vencimento ou remuneração, a estes incorporada para todos os efeitos.

Artigo 131 - O funcionário que exercer cumulativamente cargos ou funções, terá direito aos adicionais de que trata esta Seção, isoladamente, referentes a cada cargo ou a função.

Artigo 132 - O ocupante de cargo em comissão fará jus aos adicionais previstos nesta Seção, calculados sobre o vencimento que perceber no exercício desse cargo, enquanto nele permanecer.

Artigo 133 - Ao funcionário no exercício de cargo em substituição aplica-se o disposto no artigo anterior.

Artigo 134 - Para efeito dos adicionais a que se refere esta Seção, será computado o tempo de serviço, na forma estabelecida nos arts. 76 e 78.

SEÇÃO III

Das Gratificações

Artigo 135 - Poderá ser concedida gratificação ao funcionário:

I - pela prestação de serviço extraordinário;

II - pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico ou de utilidade para o serviço público;

III - a título de representação, quando em função de gabinete, missão ou estudo fora do Estado ou designação para função de confiança do Governador;

IV - quando designado para fazer parte de órgão legal de deliberação coletiva; e

V - outras que forem previstas em lei.

Artigo 136 - A gratificação pela prestação de serviço extraordinário será paga por hora de trabalho prorrogado ou antecipado, na mesma razão percebida pelo funcionário em cada hora de período normal de trabalho a que estiver sujeito.

Parágrafo único - A prestação de serviço extraordinário não poderá exceder a duas horas diárias de trabalho.

Artigo 137 - É vedado conceder gratificação por serviço extraordinário, com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

§ 1º - O funcionário que receber importância relativa a serviço extraordinário que não prestou, será obrigado a restituí-la de uma só vez, ficando ainda sujeito à punição disciplinar.

§ 2º - Será responsabilizada a autoridade que infringir o disposto no caput deste artigo.

Artigo 138 - Será punido com pena de suspensão e, na reincidência, com a de demissão, a bem do serviço público, o funcionário:

I - que atestar falsamente a prestação de serviço extraordinário; e

II - que se recusar, sem justo motivo, à prestação de serviço extraordinário.

Artigo 139 - O funcionário que exercer cargo de direção não poderá perceber gratificação por serviço extraordinário.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica durante o período em que subordinado de titular de cargo nele mencionado venha a perceber, em consequência do acréscimo da gratificação por serviço extraordinário, quantia que iguale ou ultrapasse o valor do padrão do cargo de direção.

§ 2º - Aos titulares de cargos de direção, para efeito do parágrafo anterior, apenas será paga gratificação por serviço extraordinário correspondente à quantia a esse título percebida pelo subordinado de padrão mais elevado.

Artigo 140 - A gratificação pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico, ou de utilidade para o serviço, será arbitrada pelo Governador, após sua conclusão.

Artigo 141 - A gratificação a título de representação, quando o funcionário for designado para serviço ou estudo fora do Estado, será arbitrada pelo Governador, ou por autoridade que a lei determinar, podendo ser percebida cumulativamente com a diária.

Artigo 142 - A gratificação relativa ao exercício em órgão legal de deliberação coletiva, será fixada pelo Governador.

Artigo 143 - A gratificação de representação de gabinete, fixada em regulamento, não poderá ser percebida cumulativamente com a referida no inciso I do art. 135.

SEÇÃO IV
Das Diárias

Artigo 144 - Ao funcionário que se deslocar temporariamente da respectiva sede, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que relacionados com o cargo que exerce, poderá ser concedida, além do transporte, uma diária a título de indenização das despesas de alimentação e pousada.

§ 1º - Não será concedida diária ao funcionário removido ou transferido, durante o período de trânsito.

§ 2º - Não caberá a concessão de diária quando o deslocamento de funcionário constituir exigência permanente do cargo ou função.

§ 3º - Entende-se por sede o município onde o funcionário tem exercício.

§ 4º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos casos de missão ou estudo fora do País.

§ 5º - As diárias relativas aos deslocamentos de funcionários para outros Estados e Distrito Federal, serão fixadas por decreto.

Artigo 145 - O valor das diárias será fixado em decreto. (NR)

- Artigo 145 com redação dada pela *Lei Complementar n° 556, de 15/07/1988*.

Artigo 146 - A tabela de diárias, bem como as autoridades que as concederem, deverão constar de decreto.

Artigo 147 - O funcionário que indevidamente receber diária, será obrigado a restituí-la de uma só vez, ficando ainda sujeito à punição disciplinar.

Artigo 148 - É vedado conceder diárias com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

Parágrafo único - Será responsabilizada a autoridade que infringir o disposto neste artigo.

SEÇÃO V
Das Ajudas de Custo

Artigo 149 - A juízo da Administração, poderá ser concedida ajuda de custo ao funcionário que no interesse do serviço passar a ter exercício em nova sede.

§ 1º - A ajuda de custo destina-se a indenizar o funcionário das despesas de viagem e de nova instalação .

§ 2º - O transporte do funcionário e de sua família compreende passagem e bagagem e correrá por conta do Governo.

Artigo 150 - A ajuda de custo, desde que em território do País, será arbitrada pelos Secretários de Estado, não podendo exceder importância correspondente a 3 (três) vezes o valor do padrão do cargo.

Parágrafo único - O regulamento fixará o critério para o arbitramento, tendo em vista o número de pessoas que acompanham o funcionário, as condições de vida na nova sede, a distância a ser percorrida, o tempo de viagem e os recursos orçamentários disponíveis.

Artigo 151 - Não será concedida ajuda de custo:

I - ao funcionário que se afastar da sede ou a ela voltar, em virtude de mandato eletivo; e

II - ao que for afastado junto a outras Administrações.

Parágrafo único - O funcionário que recebeu ajuda de custo, se for obrigado a mudar de sede dentro do período de 2 (dois) anos poderá receber, apenas, 2/3 (dois terços) do benefício que lhe caberia.

Artigo 152 - Quando o funcionário for incumbido de serviço que o obrigue a permanecer fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, poderá receber ajuda de custo sem prejuízos das diárias que lhe couberem.

Parágrafo único - A importância dessa ajuda de custo será fixada na forma do art. 150, não podendo exceder a quantia relativa a 1 (uma) vez o valor do padrão do cargo.

Artigo 153 - Restituirá a ajuda de custo que tiver recebido:

I - o funcionário que não seguir para a nova sede dentro dos prazos fixados, salvo motivo independente de sua vontade, devidamente comprovado sem prejuízo da pena disciplinar cabível;

II - o funcionário que, antes de concluir o serviço que lhe foi cometido, regressar da nova sede, pedir exoneração ou abandonar o cargo.

§ 1º - A restituição poderá ser feita parceladamente, a juízo da autoridade que houver concedido a ajuda de custo, salvo no caso de recebimento indevido, em que a importância por devolver será descontada integralmente do vencimento ou remuneração, sem prejuízo da pena disciplinar cabível.

§ 2º - A responsabilidade pela restituição de que trata este artigo, atinge exclusivamente a pessoa do funcionário.

§ 3º - Se o regresso do funcionário for determinado pela autoridade competente ou por motivo de força maior devidamente comprovado, não ficará ele obrigado a restituir a ajuda de custo.

Artigo 154 - Caberá também ajuda de custo ao funcionário designado para serviço ou estudo no estrangeiro.

Parágrafo único - A ajuda de custo de que trata este artigo será arbitrada pelo Governador.

SEÇÃO VI
Do Salário-Família e do Salário-Esposa

Artigo 155 - O salário-família será concedido ao funcionário ou ao inativo por:

I - filho menor de 18 (dezoito) anos; e

II - filho inválido de qualquer idade.

Parágrafo único - Consideram-se dependentes, desde que vivam total ou parcialmente às expensas do funcionário, os filhos de qualquer condição, os enteados e os adotivos, equiparando-se a estes os tutelados sem meios próprios de subsistência.

Artigo 156 - A invalidez que caracteriza a dependência é a incapacidade total e permanente para o trabalho.

Artigo 157 - Quando o pai e a mãe tiverem ambos a condição de funcionário público ou de inativo e viverem em comum, o salário-família será concedido a um deles.

Parágrafo único - Se não viverem em comum, será concedido ao que tiver os dependentes sob sua guarda, ou a ambos, de acordo com a distribuição de dependentes.

Artigo 158 - Ao pai e à mãe equiparam-se o padrasto e a madrasta e, na falta destes, os representantes legais dos incapazes.

Artigo 158-A - Fica assegurada, nas mesmas bases e condições, ao cônjuge supérstite ou ao responsável legal pelos filhos do casal, a percepção do salário-família a que tinha direito o funcionário ou inativo falecidos. (NR)

- Artigo 158-A acrescentado pela *Lei Complementar n° 177, de 28/04/1978*.

Artigo 159 - A concessão e a supressão do salário-família serão processadas na forma estabelecida em lei.

Artigo 160 - Não será pago o salário-família nos casos em que o funcionário deixar de perceber o respectivo vencimento ou remuneração.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos casos disciplinares e penais, nem aos de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Artigo 161 - É vedada a percepção de salário-família por dependente em relação ao qual já esteja sendo pago este benefício por outra entidade pública federal, estadual ou municipal, ficando o infrator sujeito às penalidades da lei.

Artigo 162 - O salário esposa será concedido ao funcionário que não perceba vencimento ou remuneração de importância superior a 2 (duas) vezes o valor do menor vencimento pago pelo Estado, desde que a mulher não exerça atividade remunerada.

Parágrafo único - A concessão do benefício a que se refere este artigo será objeto de regulamento.

SEÇÃO VII Outras Concessões Pecuniárias

Artigo 163 - O Estado assegurará ao funcionário o direito de pleno ressarcimento de danos ou prejuízos, decorrentes de acidentes no trabalho, do exercício em determinadas zonas ou locais e da execução de trabalho especial, com risco de vida ou saúde.

Artigo 164 - Ao funcionário licenciado, para tratamento de saúde poderá ser concedido transporte, se decorrente do tratamento, inclusive para pessoa de sua família.

Artigo 165 - Poderá ser concedido transporte à família do funcionário, quando este falecer fora da sede de exercício, no desempenho de serviço.

§ 1º - A mesma concessão poderá ser feita à família do funcionário falecido fora do Estado.

§ 2º - Só serão atendidos os pedidos de transporte formulados dentro do prazo de 1 (um) ano, a partir da data em que houver falecido o funcionário.

Artigo 166 - Revogado.

- Artigo 166 revogado pelo *Decreto-lei de 27/02/1970*.

Artigo 167 - A concessão de que trata o artigo anterior só poderá ser deferida ao funcionário que se encontre no exercício do cargo e mantenha contato com o público, pagando ou recebendo em moeda corrente.

(NR)

Artigo 168 - Ao cônjuge, ao companheiro ou companheira ou, na falta destes, à pessoa que provar ter feito despesas em virtude do falecimento de funcionário ativo ou inativo será concedido auxílio-funeral, a título de benefício assistencial, de valor correspondente a 1 (um) mês da respectiva remuneração. (NR)

§ 1º - o pagamento será efetuado pelo órgão competente, mediante apresentação de atestado de óbito pelas pessoas indicadas no "caput" deste artigo, ou procurador legalmente habilitado, feita a prova de identidade. (NR)

§ 2º - no caso de integrante da carreira de Agente de Segurança Penitenciária ou da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, se ficar comprovado, por meio de competente apuração, que o óbito decorreu de lesões recebidas no exercício de suas funções, o benefício será acrescido do valor correspondente a mais 1 (um) mês da respectiva remuneração, cujo pagamento será efetivado mediante apresentação de alvará judicial. (NR)

§ 3º - o pagamento do benefício previsto neste artigo, caso as despesas tenham sido custeadas por terceiros, em virtude da contratação de planos funerários, somente será efetivado mediante apresentação de alvará judicial. (NR)

- Artigo 168 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 169 - O Governo do Estado poderá conceder prêmios em dinheiro, dentro das dotações orçamentárias próprias, aos funcionários autores dos melhores trabalhos, classificados em concursos de monografias de interesse para o serviço público.

Artigo 170 - Revogado.

- Artigo 170 com revogado pelo *Decreto-Lei nº 24, de 28/03/1969*.

CAPÍTULO III Das Acumulações Remuneradas

Artigo 171 - É vedada a acumulação remunerada, exceto:

I - a de um juiz e um cargo de professor;

II - a de dois cargos de professor;

III - a de um cargo de professor e outro técnico ou científico; e

IV - a de dois cargos privativos de médico.

- Nota: vide art. 37, XVI da *Constituição Federal*.

§ 1º - Em qualquer dos casos, a acumulação somente é permitida quando haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

§ 2º - A proibição de acumular se estende a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 3º - A proibição de acumular proventos não se aplica aos aposentados, quanto ao exercício de mandato eletivo, cargo em comissão ou ao contrato para prestação de serviços técnicos ou especializados.

Artigo 172 - O funcionário ocupante de cargo efetivo, ou em disponibilidade, poderá ser nomeado para cargo em comissão, perdendo, durante o exercício desse cargo, o vencimento ou remuneração do cargo efetivo ou o provento, salvo se optar pelo mesmo.

Artigo 173 - Não se compreende na proibição de acumular, desde que tenha correspondência com a função principal, a percepção das vantagens enumeradas no art. 124.

Artigo 174 - Verificado, mediante processo administrativo, que o funcionário está acumulando, fora das condições previstas neste Capítulo, será ele demitido de todos os cargos e funções e obrigado a restituir o que indevidamente houver recebido.

§ 1º - Provada a boa-fé, o funcionário será mantido no cargo ou função que exercer há mais tempo.

§ 2º - Em caso contrário, o funcionário demitido ficará ainda inabilitado pelo prazo de 5 (cinco) anos, para o exercício de função ou cargo público, inclusive em entidades que exerçam função delegada do poder público ou são por este mantidas ou administradas.

Artigo 175 - As autoridades civis e os chefes de serviço, bem como os diretores ou responsáveis pelas entidades referidas no parágrafo 2º do artigo anterior e os fiscais ou representantes dos poderes públicos junto às mesmas, que tiverem conhecimento de que qualquer dos seus subordinados ou qualquer empregado da empresa sujeita à fiscalização está no exercício de acumulação proibida, farão a devida comunicação ao órgão competente, para os fins indicados no artigo anterior.

Parágrafo único - Qualquer cidadão poderá denunciar a existência de acumulação ilegal.

TÍTULO V
DOS DIREITOS E VANTAGENS EM GERAL
CAPÍTULO I
Das Férias

Artigo 176 - O funcionário terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada.

§ 1º - É proibido levar à conta de férias qualquer falta ao trabalho.

§ 2º - É proibida a acumulação de férias, salvo por absoluta necessidade de serviço e pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos.

§ 3º - O período de férias será reduzido para 20 (vinte) dias, se o servidor, no exercício anterior, tiver, considerados em conjunto, mais de 10 (dez) não comparecimentos correspondentes a faltas abonadas, justificadas e injustificadas ou às licenças previstas nos itens IV, VI e VII do art. 181.

§ 4º - Durante as férias, o funcionário terá direito a todas as vantagens, como se estivesse em exercício.

Artigo 177 - Atendido o interesse do serviço, o funcionário poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais.

Artigo 178 - Somente depois do primeiro ano de exercício no serviço público, adquirirá o funcionário direito a férias.

Parágrafo único - Será contado para efeito deste artigo o tempo de serviço prestado em outro cargo público, desde que entre a cessação do anterior e o início do subsequente exercício não haja interrupção superior a 10 (dez) dias.

Artigo 179 - Caberá ao chefe da repartição ou do serviço, organizar, no mês de dezembro, a escala de férias para o ano seguinte, que poderá alterar de acordo com a conveniência do serviço.

Artigo 180 - O funcionário transferido ou removido, quando em gozo de férias, não será obrigado a apresentar-se antes de terminá-las.

CAPÍTULO II
Das Licenças
SEÇÃO I
Disposições Gerais

Artigo 181 - O funcionário efetivo poderá ser licenciado: (NR)
 I - para tratamento de saúde; (NR)

II - quando acidentado no exercício de suas atribuições ou acometido por doença profissional; (NR)

III - no caso previsto no artigo 198; (NR)

IV - por motivo de doença em pessoa de sua família; (NR)

V - para cumprir obrigações concernentes ao serviço militar; (NR)

VI - para tratar de interesses particulares; (NR)

VII - no caso previsto no artigo 205; (NR)

VIII - compulsoriamente, como medida profilática; (NR)

IX - como prêmio de assiduidade. (NR)

§ 1º - Ao funcionário ocupante exclusivamente de cargo em comissão serão concedidas as licenças previstas neste artigo, salvo as referidas nos incisos IV, VI e VII. (NR)

§ 2º - As licenças previstas nos incisos I a III serão concedidas ao funcionário de que trata o § 1º deste artigo mediante regras estabelecidas pelo regime geral de previdência social. (NR)

- Artigo 181 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 182 - As licenças dependentes de inspeção médica serão concedidas pelo prazo indicado pelos órgãos oficiais competentes. (NR)

- Artigo 182 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 183 - Finda a licença, o funcionário deverá reassumir, imediatamente, o exercício do cargo. (NR)

§ 1º - o disposto no "caput" deste artigo não se aplica às licenças previstas nos incisos V e VII do artigo 181, quando em prorrogação. (NR)

§ 2º - a infração do disposto no "caput" deste artigo importará em perda total do vencimento ou remuneração correspondente ao período de ausência e, se esta exceder a 30 (trinta) dias, ficará o funcionário sujeito à pena de demissão por abandono de cargo. (NR)

- Artigo 183 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 184 - O funcionário licenciado nos termos dos itens I a IV do art. 181, é obrigado a reassumir o exercício, se for considerado apto em inspeção médica realizada ex-officio ou se não subsistir a doença na pessoa de sua família.

Parágrafo único - O funcionário poderá desistir da licença, desde que em inspeção médica fique comprovada a cessação dos motivos determinantes da licença.

Artigo 185 - As licenças previstas nos incisos I, II e IV do artigo 181 não serão concedidas em prorrogação, cabendo ao funcionário ou à autoridade competente ingressar, quando for o caso, com um novo pedido. (NR)

- Artigo 185 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 186 - Revogado.

- Artigo 186 revogado pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 187 - O funcionário licenciado nos termos dos itens I e II do art. 181 não poderá dedicar-se a qualquer atividade remunerada, sob pena de ser cassada a licença e de ser demitido por abandono do cargo, caso não reassuma o seu exercício dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 188 - Revogado.

- Artigo 188 revogado pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 189 - Revogado.

- Artigo 189 revogado pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 190 - O funcionário que se recusar a submeter-se à inspeção médica, quando julgada necessária, será punido com pena de suspensão.

Parágrafo único - A suspensão cessará no dia em que se realizar a inspeção.

SEÇÃO II
Da Licença para Tratamento de Saúde

Artigo 191 - Ao funcionário que, por motivo de saúde, estiver impossibilitado para o exercício do cargo, será concedida licença até o máximo de 4 (quatro) anos, com vencimento ou remuneração. (NR)

- Artigo 191 com redação dada pela *Lei complementar nº 1.196, de 27/02/2013*.



§ 1º - Findo o prazo, previsto neste artigo, o funcionário será submetido à inspeção médica e aposentado, desde que verificada a sua invalidez, permitindo-se o licenciamento além desse prazo, quando não se justificar a aposentadoria.

§ 2º - Será obrigatória a reversão do aposentado, desde que cessados os motivos determinantes da aposentadoria.

Artigo 192 - O funcionário ocupante de cargo em comissão poderá ser aposentado, nas condições do artigo anterior, desde que preencha os requisitos do art. 227.

Artigo 193 - A licença para tratamento de saúde dependerá de inspeção médica oficial e poderá ser concedida: (NR)

I - a pedido do funcionário; (NR)

II - "ex officio". (NR)

§ 1º - A inspeção médica de que trata o "caput" deste artigo poderá ser dispensada, a critério do órgão oficial, quando a análise documental for suficiente para comprovar a incapacidade laboral, observado o estabelecido em decreto. (NR)

§ 2º - A licença "ex officio" de que trata o inciso II deste artigo será concedida por decisão do órgão oficial: (NR)

1 - quando as condições de saúde do funcionário assim o determinarem; (NR)

2 - a pedido do órgão de origem do funcionário. (NR)

§ 3º - O funcionário poderá ser dispensado da inspeção médica de que trata o "caput" deste artigo em caso de licença para tratamento de saúde de curta duração, conforme estabelecido em decreto. (NR);

- Artigo 193 com redação dada pela *Lei complementar nº 1.196, de 27/02/2013*.

SEÇÃO III

Da Licença ao Funcionário Acidentado no Exercício de suas Atribuições ou Atacado de Doença Profissional

Artigo 194 - O funcionário acidentado no exercício de suas atribuições ou que tenha adquirido doença profissional terá direito à licença com vencimento ou remuneração. (NR)

Parágrafo único - Considera-se também acidente: (NR)

1 - a agressão sofrida e não provocada pelo funcionário, no exercício de suas funções; (NR)

2 - a lesão sofrida pelo funcionário, quando em trânsito, no percurso usual para o trabalho. (NR)

- Artigo 194 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 195 - A licença prevista no artigo anterior não poderá exceder de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único - No caso de acidente, verificada a incapacidade total para qualquer função pública, será desde logo concedida aposentadoria ao funcionário.

Artigo 196 - A comprovação do acidente, indispensável para a concessão da licença, será feita em procedimento próprio, que deverá iniciar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do acidente. (NR)

§ 1º - O funcionário deverá requerer a concessão da licença de que trata o "caput" deste artigo junto ao órgão de origem. (NR)

§ 2º - Concluído o procedimento de que trata o "caput" deste artigo caberá ao órgão médico oficial a decisão. (NR)

§ 3º - O procedimento para a comprovação do acidente de que trata este artigo deverá ser cumprido pelo órgão de origem do funcionário, ainda que não venha a ser objeto de licença. (NR)

- Artigo 196 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

Artigo 197 - Para a conceituação do acidente da doença profissional, serão adotados os critérios da legislação federal de acidentes do trabalho.

SEÇÃO IV

Da Licença à Funcionária Gestante

Artigo 198 - À funcionária gestante será concedida licença de 180 (cento e oitenta) dias com vencimento ou remuneração, observado o seguinte: (NR)

I - a licença poderá ser concedida a partir da 32ª (trigésima segunda) semana de gestação, mediante documentação médica que comprove a gravidez e a respectiva idade gestacional; (NR)

- Artigo 198, "caput" e Inciso I com redação dada pela *Lei complementar nº 1.196, de 27/02/2013*.

II - ocorrido o parto, sem que tenha sido requerida a licença, será esta concedida mediante a apresentação da certidão de nascimento e vigorará a partir da data do evento, podendo retroagir até 15 (quinze) dias; (NR)

III - durante a licença, cometerá falta grave a servidora que exercer qualquer atividade remunerada ou mantiver a criança em creche ou organização similar; (NR)

Parágrafo único - No caso de natimorto, será concedida a licença para tratamento de saúde, a critério médico, na forma prevista no artigo 193. (NR)

- Incisos II, III e parágrafo único com redação dada pela *Lei complementar nº 1.054, de 07/07/2008*.

SEÇÃO V

Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Artigo 199 - O funcionário poderá obter licença, por motivo de doença do cônjuge e de parentes até segundo grau. (NR)

§ 1º - Provar-se-á a doença em inspeção médica na forma prevista no artigo 193. (NR)

§ 2º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimentos ou remuneração até 1 (um) mês e com os seguintes descontos: (NR)

1 - de 1/3 (um terço), quando exceder a 1 (um) mês até 3 (três); (NR)

2 - 2/3 (dois terços), quando exceder a 3 (três) até 6 (seis); (NR)

3 - sem vencimento ou remuneração do sétimo ao vigésimo mês. (NR)

§ 3º - Para os efeitos do § 2º deste artigo, serão somadas as licenças concedidas durante o período de 20 (vinte) meses, contado da primeira concessão. (NR)

- Artigo 199 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010*.

SEÇÃO VI

Da Licença para Atender a Obrigações Concernentes ao Serviço Militar

Artigo 200 - Ao funcionário que for convocado para o serviço militar e outros encargos da segurança nacional, será concedida licença sem vencimento ou remuneração.

§ 1º - A licença será concedida mediante comunicação do funcionário ao chefe da repartição ou do serviço, acompanhada de documentação oficial que prove a incorporação.

§ 2º - O funcionário desincorporado reassumirá imediatamente o exercício, sob pena de demissão por abandono do cargo, se a ausência exceder a 30 (trinta) dias.

§ 3º - Quando a desincorporação se verificar em lugar diverso do da sede, os prazos para apresentação serão os previstos no art. 60.

Artigo 201 - Ao funcionário que houver feito curso para ser admitido como oficial da reserva das Forças Armadas, será também concedida licença sem vencimento ou remuneração, durante os estágios prescritos pelos regulamentos militares.

SEÇÃO VII

Da Licença para Tratar de Interesses Particulares

Artigo 202 - Depois de 5 (cinco) anos de exercício, o funcionário poderá obter licença, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

§ 1º - Poderá ser negada a licença quando o afastamento do funcionário for inconveniente ao interesse do serviço.

§ 2º - O funcionário deverá aguardar em exercício a concessão da licença.

§ 3º - A licença poderá ser gozada parceladamente a juízo da Administração, desde que dentro do período de 3 (três) anos.

§ 4º - O funcionário poderá desistir da licença, a qualquer tempo, reassumindo o exercício em seguida.

Artigo 203 - Não será concedida licença para tratar de interesses particulares ao funcionário nomeado, removido ou transferido, antes de assumir o exercício do cargo.

Artigo 204 - Só poderá ser concedida nova licença depois de decorridos 5 (cinco) anos do término da anterior.

SEÇÃO VIII

Da Licença à Funcionária Casada com Funcionário ou Militar

Artigo 205 - A funcionária casada com funcionário estadual ou com militar terá direito à licença, sem vencimento ou remuneração, quando o marido for mandado servir, independentemente de solicitação, em outro ponto do Estado ou do território nacional ou no estrangeiro.

Parágrafo único - A licença será concedida mediante pedido devidamente instruído e vigorará pelo tempo que durar a comissão ou a nova função do marido.

SEÇÃO IX

Da Licença Compulsória

Artigo 206 - O funcionário, ao qual se possa atribuir a condição de fonte de infecção de doença transmissível, poderá ser licenciado, enquanto durar essa condição, a juízo de autoridade sanitária competente, e na forma prevista no regulamento.

Artigo 207 - Verificada a procedência da suspeita, o funcionário será licenciado para tratamento de saúde na forma prevista no art. 191, considerando-se incluídos no período da licença os dias de licenciamento compulsório.

Artigo 208 - Quando não positivada a moléstia, deverá o funcionário retornar ao serviço, considerando -se como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, o período de licença compulsória.

SEÇÃO X

Da licença-prêmio

Artigo 209 - O funcionário terá direito, como prêmio de assiduidade, à licença de 90 (noventa) dias em cada período de 5 (cinco) anos de exercício ininterrupto, em que não haja sofrido qualquer penalidade administrativa.

Parágrafo único - O período da licença será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais, e não acarretará desconto algum no vencimento ou remuneração.

Artigo 210 - Para fins da licença prevista nesta Seção, não se consideram interrupção de exercício:

I - os afastamentos enumerados no art. 78, excetuado o previsto no item X; e

II - as faltas abonadas, as justificadas e os dias de licença a que se referem os itens I e IV do art. 181 desde que o total de todas essas ausências não exceda o limite máximo de 30 (trinta) dias, no período de 5 (cinco) anos.

Artigo 211 - Revogado.

- Artigo 211 revogado pela *Lei Complementar nº 318, de 10/03/1983*.

Artigo 212 - A licença-prêmio será concedida mediante certidão de tempo de serviço, independente de requerimento do funcionário, e será publicada no Diário Oficial do Estado, nos termos da legislação em vigor. (NR)

- Artigo 212 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1048, de 10/06/2008*.

Artigo 213 - O funcionário poderá requerer o gozo da licença-prêmio: (NR)

I - por inteiro ou em parcelas não inferiores a 15 (quinze) dias; (NR)

II - até o implemento das condições para a aposentadoria voluntária. (NR)

§ 1º - Caberá à autoridade competente: (NR)

1 - adotar, após manifestação do chefe imediato, sem prejuízo para o serviço, as medidas necessárias para que o funcionário possa gozar a licença-prêmio a que tenha direito; (NR)

2 - decidir, após manifestação do chefe imediato, observada a opção do funcionário e respeitado o interesse do serviço, pelo gozo da licença-prêmio por inteiro ou parceladamente. (NR)

§ 2º - A apresentação de pedido de passagem à inatividade, sem a prévia e oportuna apresentação do requerimento de gozo, implicará perda do direito à licença-prêmio. (NR)

- Artigo 213 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.048, de 10/06/2008*.

Artigo 214 - O funcionário deverá aguardar em exercício a apreciação do requerimento de gozo da licença-prêmio. (NR)

Parágrafo único - O gozo da licença-prêmio dependerá de novo requerimento, caso não se inicie em até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato que o houver autorizado. (NR)

- Artigo 214 com redação dada pela *Lei Complementar nº 1.048, de 10/06/2008*.

Artigo 215 - Revogado.

- Artigo 215 revogado pela *Lei Complementar nº 644, de 26/12/1989*.

Artigo 216 - Revogado.

- Artigo 216 revogado pela *Lei Complementar nº 644, de 26/12/1989*.

CAPÍTULO III **Da Estabilidade**

Artigo 217 - É assegurada a estabilidade somente ao funcionário que, nomeado por concurso, contar mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Artigo 218 - O funcionário estável só poderá ser demitido em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo, assegurada ampla defesa.

Parágrafo único - A estabilidade diz respeito ao serviço público e não ao cargo, ressaltando-se à Administração o direito de aproveitar o funcionário em outro cargo de igual padrão, de acordo com as suas aptidões.

CAPÍTULO IV **Da Disponibilidade**

Artigo 219 - O funcionário poderá ser posto em disponibilidade remunerada:

I - no caso previsto no § 2º do art. 31; e

II - quando, tendo adquirido estabilidade, o cargo for extinto por lei.

Parágrafo único - O funcionário ficará em disponibilidade até o seu obrigatório aproveitamento em cargo equivalente.

Artigo 220 - O provento da disponibilidade não poderá ser superior ao vencimento ou remuneração e vantagens percebidos pelo funcionário.

Artigo 221 - Qualquer alteração do vencimento ou remuneração e vantagens percebidas pelo funcionário em virtude de medida geral, será extensiva ao provento do disponível, na mesma proporção.

CAPÍTULO V **Da Aposentadoria**

Artigo 222 - O funcionário será aposentado:

I - por invalidez;

II - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos; e

III - voluntariamente, após 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

§ 1º - No caso do item III, o prazo é reduzido a 30 (trinta) anos para as mulheres.

§ 2º - Os limites de idade e de tempo de serviço para a aposentadoria poderão ser reduzidos, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Constituição do Estado de São Paulo.

Artigo 223 - A aposentadoria prevista no item I do artigo anterior, só será concedida, após a comprovação da invalidez do funcionário, mediante inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial.

Artigo 224 - A aposentadoria compulsória prevista no item II do art. 222 é automática.

Parágrafo único - O funcionário se afastará no dia imediato àquele em que atingir a idade limite, independentemente da publicação do ato declaratório da aposentadoria.

Artigo 225 - O funcionário em disponibilidade poderá ser aposentado nos termos do art. 222.

Artigo 226 - O provento da aposentadoria será:

I - igual ao vencimento ou remuneração e demais vantagens pecuniárias incorporadas para esse efeito:

1 - quando o funcionário, do sexo masculino, contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço e do sexo feminino, 30 (trinta) anos; e

2 - quando ocorrer a invalidez.

II - proporcional ao tempo de serviço, nos demais casos.

Artigo 227 - As disposições dos itens I e II do art. 222 aplicam-se ao funcionário ocupante de cargo em comissão, que contar mais de 15 (quinze) anos de exercício ininterrupto nesse cargo, seja ou não ocupante de cargo de provimento efetivo.

Artigo 228 - A aposentadoria prevista no item III do art. 222 produzirá efeito a partir da publicação do ato no "Diário Oficial".

Artigo 229 - O pagamento dos proventos a que tiver direito o aposentado deverá iniciar-se no mês seguinte ao em que cessar a percepção do vencimento ou remuneração.

Artigo 230 - O provento do aposentado só poderá sofrer descontos autorizados em lei.

Artigo 231 - O provento da aposentadoria não poderá ser superior ao vencimento ou remuneração e demais vantagens percebidas pelo funcionário.

Artigo 232 - Qualquer alteração do vencimento ou remuneração e vantagens percebidas pelo funcionário em virtude de medida geral, será extensiva ao provento do aposentado, na mesma proporção.

CAPÍTULO VI **Da Assistência ao Funcionário**

Artigo 233 - Nos trabalhos insalubres executados pelos funcionários, o Estado é obrigado a fornecer-lhes gratuitamente equipamentos de proteção à saúde.

Parágrafo único - Os equipamentos aprovados por órgão competente, serão de uso obrigatório dos funcionários, sob pena de suspensão.

Artigo 234 - Ao funcionário é assegurado o direito de remoção para igual cargo no local de residência do cônjuge, se este também for funcionário e houver vaga.

Artigo 235 - Havendo vaga na sede do exercício de ambos os cônjuges, a remoção poderá ser feita para o local indicado por qualquer deles, desde que não prejudique o serviço.

Artigo 236 - Somente será concedida nova remoção por união de cônjuges ao funcionário que for removido a pedido para outro local, após transcorridos 5 (cinco) anos.

Artigo 237 - Considera-se local, para os fins dos arts. 234 a 236, o município onde o cônjuge tem sua residência.

Artigo 238 - O ato que remover ou transferir o funcionário estudante de uma para outra cidade ficará suspenso se, na nova sede, não existir estabelecimento congênere, oficial, reconhecido ou equiparado àquele em que o interessado esteja matriculado.

§ 1º - Efetivar-se-á a transferência, se o funcionário concluir o curso, deixar de cursá-lo ou for reprovado durante 2 (dois) anos.

§ 2º - Anualmente, o interessado deverá fazer prova, perante a repartição a que esteja subordinado, de que está frequentando regularmente o curso em que estiver matriculado.

CAPÍTULO VII **Do Direito de Petição**

Artigo 239 - É assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para defesa de direitos. (NR)

§ 1º - Qualquer pessoa poderá reclamar sobre abuso, erro, omissão ou conduta incompatível no serviço público. (NR)

§ 2º - Em nenhuma hipótese, a Administração poderá recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar a petição, sob pena de responsabilidade do agente. (NR)

- Artigo 239 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 240 - Ao servidor é assegurado o direito de requerer ou representar, bem como, nos termos desta lei complementar, pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo previsão legal específica. (NR)

- Artigo 240 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

TÍTULO VI DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

CAPÍTULO I

Dos Deveres e das Proibições

SEÇÃO I

Dos Deveres

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

I - ser assíduo e pontual;

II - cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais;

III - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IV - guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências;

V - representar aos superiores sobre todas as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;

VI - tratar com urbanidade as pessoas; (NR)

- Inciso VI com redação dada pela *Lei Complementar n° 1.096, de 24/09/2009*.

VII - residir no local onde exerce o cargo ou, onde autorizado;

VIII - providenciar para que esteja sempre em ordem, no assentamento individual, a sua declaração de família;

IX - zelar pela economia do material do Estado e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;

X - apresentar -se convenientemente trajado em serviço ou com uniforme determinado, quando for o caso;

XI - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para defesa do Estado, em Juízo;

XII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho,

XIII - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e

XIV - proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.

SEÇÃO II Das Proibições

Artigo 242 - Ao funcionário é proibido:

I - Revogado.

- Inciso I revogado pela *Lei Complementar n° 1.096, de 24/09/2009*.

II - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição;

III - entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço;

IV - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;

V - tratar de interesses particulares na repartição;

VI - promover manifestações de apreço ou desapeço dentro da repartição, ou tornar-se solidário com elas;

VII - exercer comércio entre os companheiros de serviço, promover ou subscrever listas de donativos dentro da repartição; e

VIII - empregar material do serviço público em serviço particular.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

I - fazer contratos de natureza comercial e industrial com o Governo, por si, ou como representante de outrem;

II - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

III - requerer ou promover a concessão de privilégios, garantias de juros ou outros favores semelhantes, federais, estaduais ou municipais, exceto privilégio de invenção própria;

IV - exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

V - aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização do Presidente da República;

VI - comerciar ou ter parte em sociedades comerciais nas condições mencionadas no item II deste artigo, podendo, em qualquer caso, ser acionista, quotista ou comanditário;

VII - incitar greves ou a elas aderir, ou praticar atos de sabotagem contra o serviço público;

VIII - praticar a usura;

IX - constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, exceto quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau;

X - receber estipêndios de firmas fornecedoras ou de entidades fiscalizadas, no País, ou no estrangeiro, mesmo quando estiver em missão referente à compra de material ou fiscalização de qualquer natureza;

XI - valer-se de sua qualidade de funcionário para desempenhar atividade estranha às funções ou para lograr, direta ou indiretamente, qualquer proveito; e

XII - fundar sindicato de funcionários ou deles fazer parte.

Parágrafo único — Não está compreendida na proibição dos itens II e VI deste artigo, a participação do funcionário em sociedades em que o Estado seja acionista, bem assim na direção ou gerência de cooperativas e associações de classe, ou como seu sócio.

Artigo 244 - É vedado ao funcionário trabalhar sob as ordens imediatas de parentes, até segundo grau, salvo quando se tratar de função de confiança e livre escolha, não podendo exceder a 2 (dois) o número de auxiliares nessas condições.

CAPÍTULO II Das Responsabilidades

Artigo 245 - O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Parágrafo único - Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

I - pela sonegação de valores e objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade, ou por não prestar contas, ou por não as tomar, na forma e no prazo estabelecidos nas leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço;

II - pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda, ou sujeitos a seu exame ou fiscalização;

III - pela falta ou inexistência das necessárias averbações nas notas de despacho, guias e outros documentos da receita, ou que tenham com eles relação; e

IV - por qualquer erro de cálculo ou redução contra a Fazenda Estadual.

Artigo 246 - O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será responsabilizado pelo respectivo custo, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração.

Artigo 247 - Nos casos de indenização à Fazenda Estadual, o funcionário será obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado em virtude de alcance, desfalque, remissão ou omissão em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais.

Artigo 248 - Fora dos casos incluídos no artigo anterior, a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração não excedendo o desconto à 10ª (décima) parte do valor destes.

Parágrafo único - No caso do item IV do parágrafo único do art. 245, não tendo havido má-fé, será aplicada a pena de repreensão e, na reincidência, a de suspensão. Artigo 249 - Será igualmente responsabilizado o funcionário que, fora dos casos expressamente previstos nas leis, regulamentos ou regimentos, cometer a pessoas estranhas às repartições, o desempenho de encargos que lhe competirem ou aos seus subordinados.

Artigo 250 - A responsabilidade administrativa não exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal que no caso couber, nem o pagamento da indenização a que ficar obrigado, na forma dos arts. 247 e 248, o exame da pena disciplinar em que incorrer.

§ 1º - A responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal.(NR)

§ 2º - Será reintegrado ao serviço público, no cargo que ocupava e com todos os direitos e vantagens devidas, o servidor absolvido pela Justiça, mediante simples comprovação do trânsito em julgado de decisão que negue a existência de sua autoria ou do fato que deu origem à sua demissão.(NR)

§ 3º - O processo administrativo só poderá ser sobrestado para aguardar decisão judicial por despacho motivado da autoridade competente para aplicar a pena.(NR)

- §§ 1º ao 3º acrescentados pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

TÍTULO VII

DAS PENALIDADES, DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES (NR)

- Título VII com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*

CAPÍTULO I

Das Penalidades e de sua Aplicação

Artigo 251 - São penas disciplinares:

I - repreensão;

II - suspensão;

III - multa;

IV - demissão;

V - demissão a bem do serviço público; e

VI - cassação de aposentadoria ou disponibilidade

Artigo 252 - Na aplicação das penas disciplinares serão consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público.

Artigo 253 - A pena de repreensão será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres.

Artigo 254 - A pena de suspensão, que não excederá de 90 (noventa) dias, será aplicada em caso de falta grave ou de reincidência.

§ 1º - O funcionário suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

§ 2º - A autoridade que aplicar a pena de suspensão poderá converter essa penalidade em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, sendo o funcionário, nesse caso, obrigado a permanecer em serviço.

Artigo 255 - A pena de multa será aplicada na forma e nos casos expressamente previstos em lei ou regulamento.

Artigo 256 - Será aplicada a pena de demissão nos casos de:

I - abandono de cargo;

II - procedimento irregular, de natureza grave;

III - ineficiência no serviço;

IV - aplicação indevida de dinheiros públicos, e

V - ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, interpoladamente, durante 1 (um) ano.

§ 1º - Considerar-se-á abandono de cargo, o não comparecimento do funcionário por mais de (30) dias consecutivos ex-vi do art. 63.

§ 2º - A pena de demissão por ineficiência no serviço, só será aplicada quando verificada a impossibilidade de readaptação.

Artigo 257 - Será aplicada a pena de demissão a bem do serviço público ao funcionário que:

I - for convencido de incontinência pública e escandalosa e de vício de jogos proibidos;

II - praticar ato definido como crime contra a administração pública, a fé pública e a Fazenda Estadual, ou previsto nas leis relativas à segurança e à defesa nacional; (NR)

- Inciso II com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

III - revelar segredos de que tenha conhecimento em razão do cargo, desde que o faça dolosamente e com prejuízo para o Estado ou particulares;

IV - praticar insubordinação grave;

V - praticar, em serviço, ofensas físicas contra funcionários ou particulares, salvo se em legítima defesa;

VI - lesar o patrimônio ou os cofres públicos;

VII - receber ou solicitar propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, diretamente ou por intermédio de outrem, ainda que fora de suas funções mas em razão delas;

VIII - pedir, por empréstimo, dinheiro ou quaisquer valores a pessoas que tratem de interesses ou o tenham na repartição, ou estejam sujeitos à sua fiscalização;

IX - exercer advocacia administrativa; e

X - apresentar com dolo declaração falsa em matéria de salário-família, sem prejuízo da responsabilidade civil e de procedimento criminal, que no caso couber.

XI - praticar ato definido como crime hediondo, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo; (NR)

XII - praticar ato definido como crime contra o Sistema Financeiro, ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores; (NR)

XIII - praticar ato definido em lei como de improbidade. (NR)

- Incisos XI ao XIII acrescentados pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 258 - O ato que demitir o funcionário mencionará sempre a disposição legal em que se fundamenta.

Artigo 259 - Será aplicada a pena de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, se ficar provado que o inativo:

I - praticou, quando em atividade, falta grave para a qual é cominada nesta lei a pena de demissão ou de demissão a bem do serviço público;

II - aceitou ilegalmente cargo ou função pública;

III - aceitou representação de Estado estrangeiro sem prévia autorização do Presidente da República; e

IV - praticou a usura em qualquer de suas formas.

Artigo 260 - Para aplicação das penalidades previstas no artigo 251, são competentes: (NR)

I - o Governador; (NR)

II - os Secretários de Estado, o Procurador Geral do Estado e os Superintendentes de Autarquia; (NR)

III - os Chefes de Gabinete, até a de suspensão; (NR)

IV - os Coordenadores, até a de suspensão limitada a 60 (sessenta) dias; e (NR)

V - os Diretores de Departamento e Divisão, até a de suspensão limitada a 30 (trinta) dias. (NR)

Parágrafo único - Havendo mais de um infrator e diversidade de sanções, a competência será da autoridade responsável pela imposição da penalidade mais grave. (NR)

- Artigo 260 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 261 - Extingue-se a punibilidade pela prescrição: (NR)

I - da falta sujeita à pena de repreensão, suspensão ou multa, em 2 (dois) anos; (NR)

II - da falta sujeita à pena de demissão, de demissão a bem do serviço público e de cassação da aposentadoria ou disponibilidade, em 5 (cinco) anos; (NR)

III - da falta prevista em lei como infração penal, no prazo de prescrição em abstrato da pena criminal, se for superior a 5 (cinco) anos. (NR)

§ 1º - A prescrição começa a correr: (NR)

1 - do dia em que a falta for cometida; (NR)

2 - do dia em que tenha cessado a continuação ou a permanência, nas faltas continuadas ou permanentes. (NR)

§ 2º - Interrompem a prescrição a portaria que instaura sindicância e a que instaura processo administrativo. (NR)

§ 3º - O lapso prescricional corresponde: (NR)

1 - na hipótese de desclassificação da infração, ao da pena efetivamente aplicada; (NR)

2 - na hipótese de mitigação ou atenuação, ao da pena em tese cabível. (NR)

§ 4º - A prescrição não corre: (NR)

1 - enquanto sobrestado o processo administrativo para aguardar decisão judicial, na forma do § 3º do artigo 250; (NR)

2 - enquanto insubsistente o vínculo funcional que venha a ser restabelecido. (NR)

§ 5º - Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor. (NR)

§ 6º - A decisão que reconhecer a existência de prescrição deverá desde logo determinar, quando for o caso, as providências necessárias à apuração da responsabilidade pela sua ocorrência. (NR)

- Artigo 261 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 262 - O funcionário que, sem justa causa, deixar de atender a qualquer exigência para cujo cumprimento seja marcado prazo certo, terá suspenso o pagamento de seu vencimento ou remuneração até que satisfaça essa exigência.

Parágrafo único - Aplica-se aos aposentados ou em disponibilidade o disposto neste artigo.

Artigo 263 - Deverão constar do assentamento individual do funcionário todas as penas que lhe forem impostas.

CAPÍTULO II

Das Providências Preliminares (NR)

- Capítulo II com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*

Artigo 264 - A autoridade que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade praticada por servidor é obrigada a adotar providências visando à sua imediata apuração, sem prejuízo das medidas urgentes que o caso exigir. (NR)

- Artigo 264 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 265 - A autoridade realizará apuração preliminar, de natureza simplesmente investigativa, quando a infração não estiver suficientemente caracterizada ou definida autoria. (NR)

§ 1º - A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias. (NR)

§ 2º - Não concluída no prazo a apuração, a autoridade deverá imediatamente encaminhar ao Chefe de Gabinete relatório das diligências realizadas e definir o tempo necessário para o término dos trabalhos. (NR)

§ 3º - Ao concluir a apuração preliminar, a autoridade deverá opinar fundamentadamente pelo arquivamento ou pela instauração de sindicância ou de processo administrativo. (NR)

- Artigo 265 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 266 - Determinada a instauração de sindicância ou processo administrativo, ou no seu curso, havendo conveniência para a instrução ou para o serviço, poderá o Chefe de Gabinete, por despacho fundamentado, ordenar as seguintes providências: (NR)

I - afastamento preventivo do servidor, quando o recomendar a moralidade administrativa ou a apuração do fato, sem prejuízo de vencimentos ou vantagens, até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período; (NR)

II - designação do servidor acusado para o exercício de atividades exclusivamente burocráticas até decisão final do procedimento; (NR)

III - recolhimento de carteira funcional, distintivo, armas e algemas; (NR)

IV - proibição do porte de armas; (NR)

V - comparecimento obrigatório, em periodicidade a ser estabelecida, para tomar ciência dos atos do procedimento. (NR)

§ 1º - A autoridade que determinar a instauração ou presidir sindicância ou processo administrativo poderá representar ao Chefe de Gabinete para propor a aplicação das medidas previstas neste artigo, bem como sua cessação ou alteração. (NR)

§ 2º - O Chefe de Gabinete poderá, a qualquer momento, por despacho fundamentado, fazer cessar ou alterar as medidas previstas neste artigo. (NR)

- Artigo 266 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 267 - O período de afastamento preventivo computa-se como de efetivo exercício, não sendo descontado da pena de suspensão eventualmente aplicada. (NR)

- Artigo 267 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

TÍTULO VIII

DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR (NR)

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais (NR)

- Título VIII e Capítulo I com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 268 - A apuração das infrações será feita mediante sindicância ou processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. (NR)

- Artigo 268 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 269 - Será instaurada sindicância quando a falta disciplinar, por sua natureza, possa determinar as penas de repreensão, suspensão ou multa. (NR)

- Artigo 269 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 270 - Será obrigatório o processo administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, possa determinar as penas de demissão, de demissão a bem do serviço público e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade. (NR)

- Artigo 270 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 271 - Os procedimentos disciplinares punitivos serão realizados pela Procuradoria Geral do Estado e presididos por Procurador do Estado confirmado na carreira. (NR)

- Artigo 271 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

CAPÍTULO II

Da Sindicância

Artigo 272 - São competentes para determinar a instauração de sindicância as autoridades enumeradas no artigo 260. (NR)

Parágrafo único - Instaurada a sindicância, o Procurador do Estado que a presidir comunicará o fato ao órgão setorial de pessoal. (NR)

- Artigo 272 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 273 - Aplicam-se à sindicância as regras previstas nesta lei complementar para o processo administrativo, com as seguintes modificações: (NR)

I - a autoridade sindicante e cada acusado poderão arrolar até 3 (três) testemunhas; (NR)

II - a sindicância deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias; (NR)

III - com o relatório, a sindicância será enviada à autoridade competente para a decisão. (NR)

- Artigo 273 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

CAPÍTULO III

Do Processo Administrativo (NR)

- Capítulo III com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 274 - São competentes para determinar a instauração de processo administrativo as autoridades enumeradas no artigo 260, até o inciso IV, inclusive. (NR)

- Artigo 274 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 275 - Não poderá ser encarregado da apuração, nem atuar como secretário, amigo íntimo ou inimigo, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, cônjuge, companheiro ou qualquer integrante do núcleo familiar do denunciante ou do acusado, bem assim o subordinado deste. (NR)

- Artigo 275 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 276 - A autoridade ou o funcionário designado deverão comunicar, desde logo, à autoridade competente, o impedimento que houver. (NR)

- Artigo 276 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 277 - O processo administrativo deverá ser instaurado por portaria, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias do recebimento da determinação, e concluído no de 90 (noventa) dias da citação do acusado. (NR)

§ 1º - Da portaria deverão constar o nome e a identificação do acusado, a infração que lhe é atribuída, com descrição sucinta dos fatos, a indicação das normas infringidas e a penalidade mais elevada em tese cabível. (NR)

§ 2º - Vencido o prazo, caso não concluído o processo, o Procurador do Estado que o presidir deverá imediatamente encaminhar ao seu superior hierárquico relatório indicando as providências faltantes e o tempo necessário para término dos trabalhos. (NR)

§ 3º - O superior hierárquico dará ciência dos fatos a que se refere o parágrafo anterior e das providências que houver adotado à autoridade que determinou a instauração do processo. (NR)

- Artigo 277 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 278 - Autuada a portaria e demais peças preexistentes, designará o presidente dia e hora para audiência de interrogatório, determinando a citação do acusado e a notificação do denunciante, se houver. (NR)

§ 1º - O mandado de citação deverá conter: (NR)

1 - cópia da portaria; (NR)

2 - data, hora e local do interrogatório, que poderá ser acompanhado pelo advogado do acusado; (NR)

3 - data, hora e local da oitiva do denunciante, se houver, que deverá ser acompanhada pelo advogado do acusado; (NR)

4 - esclarecimento de que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio; (NR)

5 - informação de que o acusado poderá arrolar testemunhas e requerer provas, no prazo de 3 (três) dias após a data designada para seu interrogatório; (NR)

6 - advertência de que o processo será extinto se o acusado pedir exoneração até o interrogatório, quando se tratar exclusivamente de abandono de cargo ou função, bem como inassiduidade. (NR)

§ 2º - A citação do acusado será feita pessoalmente, no mínimo 2 (dois) dias antes do interrogatório, por intermédio do respectivo superior hierárquico, ou diretamente, onde possa ser encontrado. (NR)

§ 3º - Não sendo encontrado em seu local de trabalho ou no endereço constante de seu assentamento individual, furtando-se o acusado à citação ou ignorando-se seu paradeiro, a citação far-se-á por edital, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, no mínimo 10 (dez) dias antes do interrogatório. (NR)

- Artigo 278 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 279 - Havendo denunciante, este deverá prestar declarações, no interregno entre a data da citação e a fixada para o interrogatório do acusado, sendo notificado para tal fim. (NR)

§ 1º - A oitiva do denunciante deverá ser acompanhada pelo advogado do acusado, próprio ou dativo. (NR)

§ 2º - O acusado não assistirá à inquirição do denunciante; antes porém de ser interrogado, poderá ter ciência das declarações que aquele houver prestado. (NR)

- Artigo 279 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 280 - Não comparecendo o acusado, será, por despacho, decretada sua revelia, prosseguindo-se nos demais atos e termos do processo. (NR)

- Artigo 280 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 281 - Ao acusado revel será nomeado advogado dativo. (NR)

- Artigo 281 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 282 - O acusado poderá constituir advogado que o representará em todos os atos e termos do processo. (NR)

§ 1º - É faculdade do acusado tomar ciência ou assistir aos atos e termos do processo, não sendo obrigatória qualquer notificação. (NR)

§ 2º - O advogado será intimado por publicação no Diário Oficial do Estado, de que conste seu nome e número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os dados necessários à identificação do procedimento. (NR)

§ 3º - Não tendo o acusado recursos financeiros ou negando-se a constituir advogado, o presidente nomeará advogado dativo. (NR)

§ 4º - O acusado poderá, a qualquer tempo, constituir advogado para prosseguir na sua defesa. (NR)

- Artigo 282 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 283 - Comparecendo ou não o acusado ao interrogatório, inicia-se o prazo de 3 (três) dias para requerer a produção de provas, ou apresentá-las. (NR)

§ 1º - O presidente e cada acusado poderão arrolar até 5 (cinco) testemunhas. (NR)

§ 2º - A prova de antecedentes do acusado será feita exclusivamente por documentos, até as alegações finais. (NR)

§ 3º - Até a data do interrogatório, será designada a audiência de instrução. (NR)

- Artigo 283 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*

Artigo 284 - Na audiência de instrução, serão ouvidas, pela ordem, as testemunhas arroladas pelo presidente e pelo acusado. (NR)

Parágrafo único - Tratando-se de servidor público, seu comparecimento poderá ser solicitado ao respectivo superior imediato com as indicações necessárias. (NR)

- Artigo 284 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 285 - A testemunha não poderá eximir-se de depor, salvo se for ascendente, descendente, cônjuge, ainda que legalmente separado, companheiro, irmão, sogro e cunhado, pai, mãe ou filho adotivo do acusado, exceto quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias. (NR)

§ 1º - Se o parentesco das pessoas referidas for com o denunciante, ficam elas proibidas de depor, observada a exceção deste artigo. (NR)

§ 2º - Ao servidor que se recusar a depor, sem justa causa, será pela autoridade competente adotada a providência a que se refere o artigo 262, mediante comunicação do presidente. (NR)

§ 3º - O servidor que tiver de depor como testemunha fora da sede de seu exercício, terá direito a transporte e diárias na forma da legislação em vigor, podendo ainda expedir-se precatória para esse efeito à autoridade do domicílio do depoente. (NR)

§ 4º - São proibidas de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho. (NR)

- Artigo 285 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 286 - A testemunha que morar em comarca diversa poderá ser inquirida pela autoridade do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimada a defesa. (NR)

§ 1º - Deverá constar da precatória a síntese da imputação e os esclarecimentos pretendidos, bem como a advertência sobre a necessidade da presença de advogado. (NR)

§ 2º - A expedição da precatória não suspenderá a instrução do procedimento. (NR)

§ 3º - Findo o prazo marcado, o procedimento poderá prosseguir até final decisão; a todo tempo, a precatória, uma vez devolvida, será juntada aos autos. (NR)

- Artigo 286 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*

Artigo 287 - As testemunhas arroladas pelo acusado comparecerão à audiência designada independente de notificação. (NR)

§ 1º - Deverá ser notificada a testemunha cujo depoimento for relevante e que não comparecer espontaneamente. (NR)

§ 2º - Se a testemunha não for localizada, a defesa poderá substituí-la, se quiser, levando na mesma data designada para a audiência outra testemunha, independente de notificação. (NR)

- Artigo 287 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 288 - Em qualquer fase do processo, poderá o presidente, de ofício ou a requerimento da defesa, ordenar diligências que entenda convenientes. (NR)

§ 1º - As informações necessárias à instrução do processo serão solicitadas diretamente, sem observância de vinculação hierárquica, mediante ofício, do qual cópia será juntada aos autos. (NR)

§ 2º - Sendo necessário o concurso de técnicos ou peritos oficiais, o presidente os requisitará, observados os impedimentos do artigo 275. (NR)

- Artigo 288 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 289 - Durante a instrução, os autos do procedimento administrativo permanecerão na repartição competente. (NR)

§ 1º - Será concedida vista dos autos ao acusado, mediante simples solicitação, sempre que não prejudicar o curso do procedimento. (NR)

§ 2º - A concessão de vista será obrigatória, no prazo para manifestação do acusado ou para apresentação de recursos, mediante publicação no Diário Oficial do Estado. (NR)

§ 3º - Não corre o prazo senão depois da publicação a que se refere o parágrafo anterior e desde que os autos estejam efetivamente disponíveis para vista. (NR)

§ 4º - Ao advogado é assegurado o direito de retirar os autos da repartição, mediante recibo, durante o prazo para manifestação de seu representado, salvo na hipótese de prazo comum, de processo sob regime de segredo de justiça ou quando existirem nos autos documentos originais de difícil restauração ou ocorrer circunstância relevante que justifique a permanência dos autos na repartição, reconhecida pela autoridade em despacho motivado. (NR)

- Artigo 289 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 290 - Somente poderão ser indeferidos pelo presidente, mediante decisão fundamentada, os requerimentos de nenhum interesse para o esclarecimento do fato, bem como as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias. (NR)

- Artigo 290 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 291 - Quando, no curso do procedimento, surgirem fatos novos imputáveis ao acusado, poderá ser promovida a instauração de novo procedimento para sua apuração, ou, caso conveniente, aditada a portaria, reabrindo-se oportunidade de defesa. (NR)

- Artigo 291 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 292 - Encerrada a fase probatória, dar-se-á vista dos autos à defesa, que poderá apresentar alegações finais, no prazo de 7 (sete) dias. (NR)

Parágrafo único - Não apresentadas no prazo as alegações finais, o presidente designará advogado dativo, assinando-lhe novo prazo. (NR)

- Artigo 292 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 293 - O relatório deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação das alegações finais. (NR)

§ 1º - O relatório deverá descrever, em relação a cada acusado, separadamente, as irregularidades imputadas, as provas colhidas e as razões de defesa, propondo a absolvição ou punição e indicando, nesse caso, a pena que entender cabível. (NR)

§ 2º - O relatório deverá conter, também, a sugestão de quaisquer outras providências de interesse do serviço público. (NR)

- Artigo 293 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 294 - Relatado, o processo será encaminhado à autoridade que determinou sua instauração. (NR)

- Artigo 294 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 295 - Recebendo o processo relatado, a autoridade que houver determinado sua instauração deverá, no prazo de 20 (vinte) dias, proferir o julgamento ou determinar a realização de diligência, sempre que necessária ao esclarecimento de fatos. (NR)

- Artigo 295 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 296 - Determinada a diligência, a autoridade encarregada do processo administrativo terá prazo de 15 (quinze) dias para seu cumprimento, abrindo vista à defesa para manifestar-se em 5 (cinco) dias. (NR)

- Artigo 296 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 297 - Quando escaparem à sua alçada as penalidades e providências que lhe parecerem cabíveis, a autoridade que determinou a instauração do processo administrativo deverá propô-las, justificadamente, dentro do prazo para julgamento, à autoridade competente. (NR)

- Artigo 297 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 298 - A autoridade que proferir decisão determinará os atos dela decorrentes e as providências necessárias a sua execução. (NR)

- Artigo 298 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 299 - As decisões serão sempre publicadas no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, bem como averbadas no registro funcional do servidor. (NR)

- Artigo 299 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 300 - Terão forma processual resumida, quando possível, todos os termos lavrados pelo secretário, quais sejam: autuação, juntada, conclusão, intimação, data de recebimento, bem como certidões e compromissos. (NR)

§ 1º - Toda e qualquer juntada aos autos se fará na ordem cronológica da apresentação, rubricando o presidente as folhas acrescidas. (NR)

§ 2º - Todos os atos ou decisões, cujo original não conste do processo, nele deverão figurar por cópia. (NR)

- Artigo 300 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 301 - Constará sempre dos autos da sindicância ou do processo a folha de serviço do indiciado. (NR)

- Artigo 301 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 302 - Quando ao funcionário se imputar crime, praticado na esfera administrativa, a autoridade que determinou a instauração do processo administrativo providenciará para que se instaure, simultaneamente, o inquérito policial. (NR)

Parágrafo único - Quando se tratar de crime praticado fora da esfera administrativa, a autoridade policial dará ciência dele à autoridade administrativa. (NR)

- Artigo 302 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 303 - As autoridades responsáveis pela condução do processo administrativo e do inquérito policial se auxiliarão para que os mesmos se concluam dentro dos prazos respectivos. (NR)

- Artigo 303 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 304 - Quando o ato atribuído ao funcionário for considerado criminoso, serão remetidas à autoridade competente cópias autenticadas das peças essenciais do processo. (NR)

- Artigo 304 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 305 - Não será declarada a nulidade de nenhum ato processual que não houver influído na apuração da verdade substancial ou diretamente na decisão do processo ou sindicância. (NR)

- Artigo 305 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 306 - É defeso fornecer à imprensa ou a outros meios de divulgação notas sobre os atos processuais, salvo no interesse da Administração, a juízo do Secretário de Estado ou do Procurador Geral do Estado. (NR)

- Artigo 306 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 307 - Decorridos 5 (cinco) anos de efetivo exercício, contados do cumprimento da sanção disciplinar, sem cometimento de nova infração, não mais poderá aquela ser considerada em prejuízo do infrator, inclusive para efeito de reincidência. (NR)

Parágrafo único - A demissão e a demissão a bem do serviço público acarretam a incompatibilidade para nova investidura em cargo, função ou emprego público, pelo prazo de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente. (NR)

- Artigo 307 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

CAPÍTULO IV

Do Processo por Abandono do Cargo ou Função e por Inassiduidade (NR)

- *Capítulo IV com redação dada pela Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003.*

Artigo 308 - Verificada a ocorrência de faltas ao serviço que caracterizem abandono de cargo ou função, bem como inassiduidade, o superior imediato comunicará o fato à autoridade competente para determinar a instauração de processo disciplinar, instruindo a representação com cópia da ficha funcional do servidor e atestados de frequência. (NR)

- Artigo 308 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 309 - Não será instaurado processo para apurar abandono de cargo ou função, bem como inassiduidade, se o servidor tiver pedido exoneração. (NR)

- Artigo 309 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 310 - Extingue-se o processo instaurado exclusivamente para apurar abandono de cargo ou função, bem como inassiduidade, se o indiciado pedir exoneração até a data designada para o interrogatório, ou por ocasião deste. (NR)

- Artigo 310 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 311 - A defesa só poderá versar sobre força maior, coação ilegal ou motivo legalmente justificável. (NR)

- Artigo 311 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

CAPÍTULO V

Dos Recursos (NR)

- *Capítulo V com redação dada pela Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003.*

Artigo 312 - Caberá recurso, por uma única vez, da decisão que aplicar penalidade. (NR)

§ 1º - O prazo para recorrer é de 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão impugnada no Diário Oficial do Estado ou da intimação pessoal do servidor, quando for o caso. (NR)

§ 2º - Do recurso deverá constar, além do nome e qualificação do recorrente, a exposição das razões de inconformismo. (NR)

§ 3º - O recurso será apresentado à autoridade que aplicou a pena, que terá o prazo de 10 (dez) dias para, motivadamente, manter sua decisão ou reformá-la. (NR)

§ 4º - Mantida a decisão, ou reformada parcialmente, será imediatamente encaminhada a reexame pelo superior hierárquico. (NR)

§ 5º - O recurso será apreciado pela autoridade competente ainda que incorretamente denominado ou endereçado. (NR)

- Artigo 312 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 313 - Caberá pedido de reconsideração, que não poderá ser renovado, de decisão tomada pelo Governador do Estado em única instância, no prazo de 30 (trinta) dias. (NR)

- Artigo 313 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

Artigo 314 - Os recursos de que trata esta lei complementar não têm efeito suspensivo; os que forem providos darão lugar às retificações necessárias, retroagindo seus efeitos à data do ato punitivo. (NR)

- Artigo 314 com redação dada pela *Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003*.

CAPÍTULO VI

Da Revisão (NR)

- *Capítulo VI com redação dada pela Lei Complementar n° 942, de 06/06/2003.*

Artigo 315 - Admitir-se-á, a qualquer tempo, a revisão de punição disciplinar de que não caiba mais recurso, se surgirem fatos ou circunstâncias ainda não apreciados, ou vícios insanáveis de procedimento, que possam justificar redução ou anulação da pena aplicada. (NR)

§ 1º - A simples alegação da injustiça da decisão não constitui fundamento do pedido. (NR)

§ 2º - Não será admitida reiteração de pedido pelo mesmo fundamento. (NR)

§ 3º - Os pedidos formulados em desacordo com este artigo serão indeferidos. (NR)

§ 4º - O ônus da prova cabe ao requerente. (NR)

- Artigo 315 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 316 - A pena imposta não poderá ser agravada pela revisão. (NR)

- Artigo 316 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 317 - A instauração de processo revisional poderá ser requerida fundamentadamente pelo interessado ou, se falecido ou incapaz, por seu curador, cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão, sempre por intermédio de advogado. (NR)

Parágrafo único - O pedido será instruído com as provas que o requerente possuir ou com indicação daquelas que pretenda produzir. (NR)

- Artigo 317 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 318 - A autoridade que aplicou a penalidade, ou que a tiver confirmado em grau de recurso, será competente para o exame da admissibilidade do pedido de revisão, bem como, caso deferido o processamento, para a sua decisão final. (NR)

- Artigo 318 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 319 - Deferido o processamento da revisão, será este realizado por Procurador de Estado que não tenha funcionado no procedimento disciplinar de que resultou a punição do requerente. (NR)

- Artigo 319 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 320 - Recebido o pedido, o presidente providenciará o apensamento dos autos originais e notificará o requerente para, no prazo de 8 (oito) dias, oferecer rol de testemunhas, ou requerer outras provas que pretenda produzir. (NR)

Parágrafo único - No processamento da revisão serão observadas as normas previstas nesta lei complementar para o processo administrativo. (NR)

- Artigo 320 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Artigo 321 - A decisão que julgar procedente a revisão poderá alterar a classificação da infração, absolver o punido, modificar a pena ou anular o processo, restabelecendo os direitos atingidos pela decisão reformada. (NR)

- Artigo 321 com redação dada pela *Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003*.

Disposições Finais

Artigo 322 - O dia 28 de outubro será consagrado ao "Funcionário Público Estadual".

Artigo 323 - Os prazos previstos neste Estatuto serão todos contados por dias corridos.

Parágrafo único - Não se computará no prazo o dia inicial, prorrogando-se o vencimento, que incidir em sábado, domingo, feriado ou facultativo, para o primeiro dia útil seguinte.

Artigo 324 - As disposições deste Estatuto se aplicam aos extranumerários, exceto no que colidirem com a precariedade de sua situação no Serviço Público.

Disposições Transitórias

Artigo 325 - Aplicam-se aos atuais funcionários interinos as disposições deste Estatuto, salvo as que colidirem com a natureza precária de sua investidura e, em especial, as relativas a acesso, promoção, afastamentos, aposentadoria voluntária e às licenças previstas nos itens VI, VII e IX do artigo 181.

Artigo 326 - Serão obrigatoriamente exonerados os ocupantes interinos de cargos para cujo provimento for realizado concurso.

Parágrafo único - As exonerações serão efetivadas dentro de 30 (trinta) dias, após a homologação do concurso.

Artigo 327 - Revogado.

- Artigo 327 revogado pelo *Decreto-lei nº 60, de 15/05/1969*.

Artigo 328 - Dentro de 120 (cento e vinte) dias proceder-se-á ao levantamento geral das atuais funções gratificadas, para efeito de implantação de novo sistema retributivo dos encargos por elas atendidos.

Parágrafo único - Até a implantação do sistema de que trata este artigo, continuarão em vigor as disposições legais referentes à função gratificada.

Artigo 329 - Ficam expressamente revogadas:

I - as disposições de leis gerais ou especiais que estabeleçam contagem de tempo em divergência com o disposto no Capítulo XV do Título II, ressalvada, todavia, a contagem, nos termos da legislação ora revogada, do tempo de serviço prestado anteriormente ao presente Estatuto;

II - a Lei nº 1.309, de 29 de novembro de 1951 e as demais disposições atinentes aos extranumerários; e

III - a Lei nº 2.576, de 14 de janeiro de 1954.

Artigo 330 - Vetado.

Artigo 331 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, aos 28 de outubro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho, Secretário da Justiça

Luiz Arrobas Martins, Secretário da Fazenda

Herbert Victor Levy, Secretário da Agricultura

Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras

Públicas

Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes

Antonio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação

Hely Lopes Meirelles, Secretário da Segurança Pública

José Felício Castellano, Secretário da Promoção Social

Raphael Baldacci, Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio

Onadyr Marcondes, Secretário da Economia e Planejamento

Walter Sidnei Pereira Leser, Secretário da Saúde Pública

Waldemar Lopes Ferraz, Secretário do Interior

Orlando Gabriel Zancaner, Secretário da Cultura Esportes e Turismo

Turismo

José Henrique Turner, Secretário para os Assuntos da Casa Civil

Civil

Hélio Lourenço de Oliveira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 28 de outubro de 1968

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo substituto

4. LEI Nº 10.177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998 – REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

LEI Nº 10.177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1.º - Esta lei regula os atos e procedimentos administrativos da Administração Pública centralizada e descentralizada do Estado de São Paulo, que não tenham disciplina legal específica.

Parágrafo único - Considera-se integrante da Administração descentralizada estadual toda pessoa jurídica controlada ou mantida, direta ou indiretamente, pelo Poder Público estadual, seja qual for seu regime jurídico.

Artigo 2.º - As normas desta lei aplicam-se subsidiariamente aos atos e procedimentos administrativos com disciplina legal específica.

Artigo 3.º - Os prazos fixados em normas legais específicas prevalecem sobre os desta lei.

TÍTULO II

Das Princípios da Administração Pública

Artigo 4.º - A Administração Pública atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público e motivação dos atos administrativos.

Artigo 5.º - A norma administrativa deve ser interpretada e aplicada da forma que melhor garanta a realização do fim público a que se dirige.

Artigo 6.º - Somente a lei poderá:

I - criar condicionamentos aos direitos dos particulares ou impor-lhes deveres de qualquer espécie; e

II - prever infrações ou prescrever sanções.

TÍTULO III

Dos Atos Administrativos

CAPÍTULO I

Disposição Preliminar

Artigo 7.º - A Administração não iniciará qualquer atuação material relacionada com a esfera jurídica dos particulares sem a prévia expedição do ato administrativo que lhe sirva de fundamento, salvo na hipótese de expressa previsão legal.

CAPÍTULO II
Da Invalidez dos Atos

Artigo 8.º - São inválidos os atos administrativos que desatendam os pressupostos legais e regulamentares de sua edição, ou os princípios da Administração, especialmente nos casos de:

I - incompetência da pessoa jurídica, órgão ou agente de que emane;

II - omissão de formalidades ou procedimentos essenciais;

III - impropriedade do objeto;

IV - inexistência ou impropriedade do motivo de fato ou de direito;

V - desvio de poder;

VI - falta ou insuficiência de motivação.

Parágrafo único - Nos atos discricionários, será razão de invalidez a falta de correlação lógica entre o motivo e o conteúdo do ato, tendo em vista sua finalidade.

Artigo 9.º - A motivação indicará as razões que justifiquem a edição do ato, especialmente a regra de competência, os fundamentos de fato e de direito e a finalidade objetivada.

Parágrafo único - A motivação do ato no procedimento administrativo poderá consistir na remissão a pareceres ou manifestações nele proferidos.

Artigo 10 - A Administração anulará seus atos inválidos, de ofício ou por provocação de pessoa interessada, salvo quando:

I - ultrapassado o prazo de 10 (dez) anos contado de sua produção;

II - da irregularidade não resultar qualquer prejuízo;

III - forem passíveis de convalidação.

Artigo 11 - A Administração poderá convalidar seus atos inválidos, quando a invalidez decorrer de vício de competência ou de ordem formal, desde que:

I - na hipótese de vício de competência, a convalidação seja feita pela autoridade titulada para a prática do ato, e não se trate de competência indelegável;

II - na hipótese de vício formal, este possa ser suprido de modo eficaz.

§ 1.º - Não será admitida a convalidação quando dela resultar prejuízo à Administração ou a terceiros ou quando se tratar de ato impugnado.

§ 2.º - A convalidação será sempre formalizada por ato motivado.

CAPÍTULO III
Da Formalização dos Atos

Artigo 12 - São atos administrativos:

I - de competência privativa:

a) do Governador do Estado, o Decreto;

b) dos Secretários de Estado, do Procurador Geral do Estado e dos Reitores das Universidades, a Resolução;

c) dos órgãos colegiados, a Deliberação;

II - de competência comum:

a) à todas as autoridades, até o nível de Diretor de Serviço; as autoridades policiais; aos dirigentes das entidades descentralizadas, bem como, quando estabelecido em norma legal específica, a outras autoridades administrativas, a Portaria;

b) à todas as autoridades ou agentes da Administração, os demais atos administrativos, tais como Ofícios, Ordens de Serviço, Instruções e outros.



§ 1.º - Os atos administrativos, excetuados os decretos, aos quais se refere a Lei Complementar n. 60, de 10 de julho de 1972, e os referidos no Artigo 14 desta lei, serão numerados em séries próprias, com renovação anual, identificando-se pela sua denominação, seguida da sigla do órgão ou entidade que os tenha expedido.

§ 2.º - Aplica-se na elaboração dos atos administrativos, no que couber, o disposto na Lei Complementar n. 60, de 10 de julho de 1972.

Artigo 13 - Os atos administrativos produzidos por escrito indicarão a data e o local de sua edição, e conterão a identificação nominal, funcional e a assinatura da autoridade responsável.

Artigo 14 - Os atos de conteúdo normativo e os de caráter geral serão numerados em séries específicas, seguidamente, sem renovação anual.

Artigo 15 - Os regulamentos serão editados por decreto, observadas as seguintes regras:

I - nenhum regulamento poderá ser editado sem base em lei, nem prever infrações, sanções, deveres ou condicionamentos de direitos nela não estabelecidos;

II - os decretos serão referendados pelos Secretários de Estado em cuja área de atuação devam incidir, ou pelo Procurador Geral do Estado, quando for o caso;

III - nenhum decreto regulamentar será editado sem exposição de motivos que demonstre o fundamento legal de sua edição, a finalidade das medidas adotadas e a extensão de seus efeitos;

IV - as minutas de regulamento serão obrigatoriamente submetidas ao órgão jurídico competente, antes de sua apreciação pelo Governador do Estado.

CAPÍTULO IV

Da Publicidade dos Atos

Artigo 16 - Os atos administrativos, inclusive os de caráter geral, entrarão em vigor na data de sua publicação, salvo disposição expressa em contrário.

Artigo 17 - Salvo norma expressa em contrário, a publicidade dos atos administrativos consistirá em sua publicação no Diário Oficial do Estado, ou, quando for o caso, na citação, notificação ou intimação do interessado.

Parágrafo único - A publicação dos atos sem conteúdo normativo poderá ser resumida.

CAPÍTULO V

Do Prazo para a Produção dos Atos

Artigo 18 - Será de 60 (sessenta) dias, se outra não for a determinação legal, o prazo máximo para a prática de atos administrativos isolados, que não exijam procedimento para sua prolação, ou para a adoção, pela autoridade pública, de outras providências necessárias à aplicação de lei ou decisão administrativa.

Parágrafo único - O prazo fluirá a partir do momento em que, à vista das circunstâncias, tornar-se logicamente possível a produção do ato ou a adoção da medida, permitida prorrogação, quando cabível, mediante proposta justificada.

CAPÍTULO VI

Da Delegação e da Avocação

Artigo 19 - Salvo vedação legal, as autoridades superiores poderão delegar a seus subordinados a prática de atos de sua competência ou avocar os de competência destes.

Artigo 20 - São indelegáveis, entre outras hipóteses decorrentes de normas específicas:

I - a competência para a edição de atos normativos que regulem direitos e deveres dos administrados;

II - as atribuições inerentes ao caráter político da autoridade;

III - as atribuições recebidas por delegação, salvo autorização expressa e na forma por ela determinada;

IV - a totalidade da competência do órgão;

V - as competências essenciais do órgão, que justifiquem sua existência.

Parágrafo único - O órgão colegiado não pode delegar suas funções, mas apenas a execução material de suas deliberações.

TÍTULO IV

Dos Procedimentos Administrativos

CAPÍTULO I

Normas Gerais

Seção I

Das Princípios

Artigo 21 - Os atos da Administração serão precedidos do procedimento adequado à sua validade e à proteção dos direitos e interesses dos particulares.

Artigo 22 - Nos procedimentos administrativos observar-se-ão, entre outros requisitos de validade, a igualdade entre os administrados e o devido processo legal, especialmente quanto à exigência de publicidade, do contraditório, ampla defesa e, quando for o caso, do despacho ou decisão motivados.

§ 1.º - Para atendimento dos princípios previstos neste artigo, serão assegurados às partes o direito de emitir manifestação, de oferecer provas e acompanhar sua produção, de obter vista e de recorrer.

§ 2.º - Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Seção II

Do Direito de Petição

Artigo 23 - É assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para a defesa de direitos.

Parágrafo único - As entidades associativas, quando expressamente autorizadas por seus estatutos ou por ato especial, e os sindicatos poderão exercer o direito de petição, em defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais de seus membros.

Artigo 24 - Em nenhuma hipótese, a Administração poderá recusar-se a protocolar a petição, sob pena de responsabilidade do agente.

Seção III

Da Instrução

Artigo 25 - Os procedimentos serão impulsionados e instruídos de ofício, atendendo-se à celeridade, economia, simplicidade e utilidade dos trâmites.

Artigo 26 - O órgão ou entidade da Administração estadual que necessitar de informações de outro, para instrução de procedimento administrativo, poderá requisitá-las diretamente, sem observância da vinculação hierárquica, mediante ofício, do qual uma cópia será juntada aos autos.

Artigo 27 - Durante a instrução, os autos do procedimento administrativo permanecerão na repartição competente.

Artigo 28 - Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, autorizar consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 1.º - A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que os autos possam ser examinados pelos interessados, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§ 2.º - O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado no processo, mas constitui o direito de obter da Administração resposta fundamentada.

Artigo 29 - Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Artigo 30 - Os órgãos e entidades administrativas, em matéria relevante, poderão estabelecer outros meios de participação dos administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Artigo 31 - Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação dos administrados deverão ser acompanhados da indicação do procedimento adotado.

Seção IV Dos Prazos

Artigo 32 - Quando outros não estiverem previstos nesta lei ou em disposições especiais, serão obedecidos os seguintes prazos máximos nos procedimentos administrativos:

I - para autuação, juntada aos autos de quaisquer elementos, publicação e outras providências de mero expediente: 2 (dois) dias;

II - para expedição de notificação ou intimação pessoal: 6 (seis) dias;

III - para elaboração e apresentação de informes sem caráter técnico ou jurídico: 7 (sete) dias;

IV - para elaboração e apresentação de pareceres ou informes de caráter técnico ou jurídico: 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez) dias quando a diligência requerer o deslocamento do agente para localidade diversa daquela onde tem sua sede de exercício;

V - para decisões no curso do procedimento: 7 (sete) dias;

VI - para manifestações do particular ou providências a seu cargo: 7 (sete) dias;

VII - para decisão final: 20 (vinte) dias;

VIII - para outras providências da Administração: 5 (cinco) dias.

§ 1.º - O prazo fluirá a partir do momento em que, à vista das circunstâncias, tornar-se logicamente possível a produção do ato ou a adoção da providência.

§ 2.º - Os prazos previstos neste artigo poderão ser, caso a caso, prorrogados uma vez, por igual período, pela autoridade superior, à vista de representação fundamentada do agente responsável por seu cumprimento.

Artigo 33 - O prazo máximo para decisão de requerimentos de qualquer espécie apresentados à Administração será de 120 (cento e vinte) dias, se outro não for legalmente estabelecido.

§ 1.º - Ultrapassado o prazo sem decisão, o interessado poderá considerar rejeitado o requerimento na esfera administrativa, salvo previsão legal ou regulamentar em contrário.

§ 2.º - Quando a complexidade da questão envolvida não permitir o atendimento do prazo previsto neste artigo, a autoridade científicará o interessado das providências até então tomadas, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.

§ 3.º - O disposto no § 1.º deste artigo não desonera a autoridade do dever de apreciar o requerimento.

Seção V Da Publicidade

Artigo 34 - No curso de qualquer procedimento administrativo, as citações, intimações e notificações, quando feitas pessoalmente ou por carta com aviso de recebimento, observarão as seguintes regras:

I - constitui ônus do requerente informar seu endereço para correspondência, bem como alterações posteriores;

II - considera-se efetivada a intimação ou notificação por carta com sua entrega no endereço fornecido pelo interessado;

III - será obrigatoriamente pessoal a citação do acusado, em procedimento sancionatório, e a intimação do terceiro interessado, em procedimento de invalidação;

IV - na citação, notificação ou intimação pessoal, caso o destinatário se recuse a assinar o comprovante de recebimento, o servidor encarregado certificará a entrega e a recusa;

V - quando o particular estiver representado nos autos por procurador, a este serão dirigidas as notificações e intimações, salvo disposição em contrário.

Parágrafo único - Na hipótese do inciso III, não encontrado o interessado, a citação ou a intimação serão feitas por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

Artigo 35 - Durante a instrução, será concedida vista dos autos ao interessado, mediante simples solicitação, sempre que não prejudicar o curso do procedimento.

Parágrafo único - A concessão de vista será obrigatória, no prazo para manifestação do interessado ou para apresentação de recursos, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Artigo 36 - Ao advogado e assegurado o direito de retirar os autos da repartição, mediante recibo, durante o prazo para manifestação de seu constituinte, salvo na hipótese de prazo comum.

CAPÍTULO II Dos Recursos

Seção I Da Legitimidade para Recorrer

Artigo 37 - Todo aquele que for afetado por decisão administrativa poderá dela recorrer, em defesa de interesse ou direito.

Artigo 38 - À Procuradoria Geral do Estado compete recorrer, de ofício, de decisões que contrariarem Súmula Administrativa ou Despacho Normativo do Governador do Estado, sem prejuízo da possibilidade de deflagrar, de ofício, o procedimento invalidatório pertinente, nas hipóteses em que já tenha decorrido o prazo recursal.

Seção II Da Competência para Conhecer do Recurso

Artigo 39 - Quando norma legal não dispuser de outro modo, será competente para conhecer do recurso a autoridade imediatamente superior àquela que praticou o ato.

Artigo 40 - Salvo disposição legal em contrário, a instância máxima para o recurso administrativo será:

I - na Administração centralizada, o Secretário de Estado ou autoridade a ele equiparada, excetuados os casos em que o ato tenha sido por ele praticado originariamente; e

II - na Administração descentralizada, o dirigente superior da pessoa jurídica.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica ao recurso previsto no Artigo 38.

Seção III **Das Situações Especiais**

Artigo 41 - São irrecorríveis, na esfera administrativa, os atos de mero expediente ou preparatórios de decisões.

Artigo 42 - Contra decisões tomadas originariamente pelo Governador do Estado ou pelo dirigente superior de pessoa jurídica da Administração descentralizada, caberá pedido de reconsideração, que não poderá ser renovado, observando-se, no que couber, o regime do recurso hierárquico.

Parágrafo único - O pedido de reconsideração só será admitido se contiver novos argumentos, e será sempre dirigido à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a decisão.

Seção IV **Dos Requisitos da Petição de Recurso**

Artigo 43 - A petição de recurso observará os seguintes requisitos:

I - será dirigida à autoridade recorrida e protocolada no órgão a que esta pertencer;

II - trará a indicação do nome, qualificação e endereço do recorrente;

III - conterá exposição, clara e completa, das razões da inconformidade.

Artigo 44 - Salvo disposição legal em contrário, o prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração será de 15 (quinze) dias contados da publicação ou notificação do ato.

Artigo 45 - Conhecer-se-á do recurso erroneamente designado, quando de seu conteúdo resultar indubitosa a impugnação do ato.

Seção V **Dos Efeitos dos Recursos**

Artigo 46 - O recurso será recebido no efeito meramente devolutivo, salvo quando:

I - houver previsão legal ou regulamentar em contrário; e

II - além de relevante seu fundamento, da execução do ato recorrido, se provido, puder resultar a ineficácia da decisão final.

Parágrafo único - Na hipótese do inciso II, o recorrente poderá requerer, fundamentadamente, em petição anexa ao recurso, a concessão do efeito suspensivo.

Seção VI **Da Tramitação dos Recursos**

Artigo 47 - A tramitação dos recursos observará as seguintes regras:

I - a petição será juntada aos autos em 2 (dois) dias, contados da data de seu protocolo;

II - quando os autos em que foi produzida a decisão recorrida tiverem de permanecer na repartição de origem para quaisquer outras providências cabíveis, o recurso será autuado em separado, trasladando-se cópias dos elementos necessários;

III - requerida a concessão de efeito suspensivo, a autoridade recorrida apreciará o pedido nos 5 (cinco) dias subsequentes;

IV - havendo outros interessados representados nos autos, serão estes intimados, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para oferecimento de contrarrazões;

V - com ou sem contrarrazões, os autos serão submetidos ao órgão jurídico, para elaboração de parecer, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, salvo na hipótese do Artigo 38;

VI - a autoridade recorrida poderá reconsiderar seu ato, nos 7 (sete) dias subsequentes;

VII - mantido o ato, os autos serão encaminhados à autoridade competente para conhecer do recurso, para decisão, em 30 (trinta) dias.

§ 1.º - As decisões previstas nos incisos III, VI e VII serão encaminhadas, em 2 (dois) dias, à publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 2.º - Da decisão prevista no inciso III, não caberá recurso na esfera administrativa.

Artigo 48 - Os recursos dirigidos ao Governador do Estado serão, previamente, submetidos à Procuradoria Geral do Estado ou ao órgão de consultoria jurídica da entidade descentralizada, para parecer, a ser apresentado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Seção VII **Da Decisão e seus Efeitos**

Artigo 49 - A decisão de recurso não poderá, no mesmo procedimento, agravar a restrição produzida pelo ato ao interesse do recorrente, salvo em casos de invalidação.

Artigo 50 - Ultrapassado, sem decisão, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contado do protocolo do recurso que tramite sem efeito suspensivo, o recorrente poderá considerá-lo rejeitado na esfera administrativa.

§ 1.º - No caso do pedido de reconsideração previsto no Artigo 42, o prazo para a decisão será de 90 (noventa) dias.

§ 2.º - O disposto neste artigo não desonera a autoridade do dever de apreciar o recurso.

Artigo 51 - Esgotados os recursos, a decisão final tomada em procedimento administrativo formalmente regular não poderá ser modificada pela Administração, salvo por anulação ou revisão, ou quando o ato, por sua natureza, for revogável.

CAPÍTULO III **Dos Procedimentos em Espécie** **Seção I** **Do Procedimento de Outorga**

Artigo 52 - Regem-se pelo disposto nesta Seção os pedidos de reconhecimento, de atribuição ou de liberação do exercício do direito.

Artigo 53 - A competência para apreciação do requerimento será do dirigente do órgão ou entidade encarregados da matéria versada, salvo previsão legal ou regulamentar em contrário.

Artigo 54 - O requerimento será dirigido à autoridade competente para sua decisão, devendo indicar:

I - o nome, a qualificação e o endereço do requerente;

II - os fundamentos de fato e de direito do pedido;

III - a providência pretendida;

IV - as provas em poder da Administração que o requerente pretende ver juntadas aos autos.

Parágrafo único - O requerimento será desde logo instruído com a prova documental de que o interessado disponha.

Artigo 55 - A tramitação dos requerimentos de que trata esta Seção observará as seguintes regras:

I - protocolado o expediente, o órgão que o receber providenciará a autuação e seu encaminhamento à repartição competente, no prazo de 2 (dois) dias;

II - o requerimento será desde logo indeferido, se não atender aos requisitos dos incisos I a IV do artigo anterior, notificando-se o requerente;

III - se o requerimento houver sido dirigido a órgão incompetente, este providenciará seu encaminhamento à unidade adequada, notificando-se o requerente;

IV - a autoridade determinará as providências adequadas à instrução dos autos, ouvindo, em caso de dúvida quanto à matéria jurídica, o órgão de consultoria jurídica;

V - quando os elementos colhidos puderem conduzir ao indeferimento, o requerente será intimado, com prazo de 7 (sete) dias, para manifestação final;

VI - terminada a instrução, a autoridade decidirá, em despacho motivado, nos 20 (vinte) dias subsequentes;

VII - da decisão caberá recurso hierárquico.

Artigo 56 - Quando duas ou mais pessoas pretenderem da Administração o reconhecimento ou atribuição de direitos que se excluam mutuamente, será instaurado procedimento administrativo para a decisão, com observância das normas do artigo anterior, e das ditadas pelos princípios da igualdade e do contraditório.

Seção II

Do Procedimento de Invalidação

Artigo 57 - Rege-se pelo disposto nesta Seção o procedimento para invalidação de ato ou contrato administrativo e, no que couber, de outros ajustes.

Artigo 58 - O procedimento para invalidação provocada observará as seguintes regras:

I - o requerimento será dirigido à autoridade que praticou o ato ou firmou o contrato, atendidos os requisitos do Artigo 54;

II - recebido o requerimento, será ele submetido ao órgão de consultoria jurídica para emissão de parecer, em 20 (vinte) dias;

III - o órgão jurídico opinará sobre a procedência ou não do pedido, sugerindo, quando for o caso, providências para a instrução dos autos e esclarecendo se a eventual invalidação atingirá terceiros;

IV - quando o parecer apontar a existência de terceiros interessados, a autoridade determinará sua intimação, para, em 15 (quinze) dias, manifestar-se a respeito;

V - concluída a instrução, serão intimadas as partes para, em 7 (sete) dias, apresentarem suas razões finais;

VI - a autoridade, ouvindo o órgão jurídico, decidirá em 20 (vinte) dias, por despacho motivado, do qual serão intimadas as partes;

VII - da decisão, caberá recurso hierárquico.

Artigo 59 - O procedimento para invalidação ofício observará as seguintes regras:

I - quando se tratar da invalidade de ato ou contrato, a autoridade que o praticou, ou seu superior hierárquico, submeterá o assunto ao órgão de consultoria jurídica;

II - o órgão jurídico opinará sobre a validade do ato ou contrato, sugerindo, quando for o caso, providências para instrução dos autos, e indicará a necessidade ou não da instauração de contraditório, hipótese em que serão aplicadas as disposições dos incisos IV a VII do artigo anterior.

Artigo 60 - No curso de procedimento de invalidação, a autoridade poderá, de ofício ou em face de requerimento, suspender a execução do ato ou contrat, para evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível.

Artigo 61 - Invalidado o ato ou contrato, a administração tomará as providências necessárias para desfazer os efeitos produzidos, salvo quanto a terceiros de boa fé, determinando a apuração de eventuais responsabilidades.

Seção III

Do Procedimento Sancionatório

Artigo 62 - Nenhuma sanção administrativa será aplicada à pessoa física ou jurídica pela administração Pública, sem que lhe seja assegurada ampla defesa, em procedimento sancionatório.

Parágrafo único - No curso do procedimento ou, em caso de extrema urgência, antes dele, a Administração poderá adotar as medidas cautelares estritamente indispensáveis à eficácia do ato final.

Artigo 63 - O procedimento sancionatório observará, salvo legislação específica, as seguintes regras:

I - verificada a ocorrência de infração administrativa, será instaurado o respectivo procedimento para sua apuração;

II - o ato de instauração, expedido pela autoridade competente, indicará os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

III - o acusado será citado ou intimado, com cópia do ato de instauração, para, em 15 (quinze) dias, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir;

IV - caso haja requerimento para produção de provas, a autoridade apreciará sua pertinência, em despacho motivado;

V - o acusado será intimado para:

a) manifestar-se, em 7 (sete) dias, sobre os documentos juntados aos autos pela autoridade, se maior prazo não lhe for assinado em face da complexidade da prova;

b) acompanhar a produção das provas orais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

c) formular quesitos e indicar assistente técnico, quando necessária prova pericial, em 7 (sete) dias;

d) concluída a instrução, apresentar, em 7 (sete) dias, suas alegações finais;

VI - antes da decisão, será ouvido o órgão de consultoria jurídica;

VII - a decisão, devidamente motivada, será proferida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, notificando-se o interessado por publicação no Diário Oficial do Estado;

VIII - da decisão caberá recurso.

Artigo 64 - O procedimento sancionatório será sigiloso até decisão final, salvo em relação ao acusado, seu procurador ou terceiro que demonstre legítimo interesse.

Parágrafo único - Incidirá em infração disciplinar grave o servidor que, por qualquer forma, divulgar irregularmente informações relativas à acusação, ao acusado ou ao procedimento.

Seção IV

Do Procedimento de Reparação de Danos

Artigo 65 - Aquele que pretender, da Fazenda Pública, ressarcimento por danos causados por agente público, agindo nessa qualidade, poderá requerê-lo administrativamente, observadas as seguintes regras:

I - o requerimento será protocolado na Procuradoria Geral do Estado, até 5 (cinco) anos contados do ato ou fato que houver dado causa ao dano;

II - o protocolo do requerimento suspende, nos termos da legislação pertinente, a prescrição da ação de responsabilidade contra o Estado, pelo período que durar sua tramitação;

III - o requerimento conterà os requisitos do Artigo 54, devendo trazer indicação precisa do montante atualizado da indenização pretendida, e declaração de que o interessado concorda com as condições contidas neste artigo e no subsequente;

IV - o procedimento, dirigido por Procurador do Estado, observará as regras do Artigo 55;

V - a decisão do requerimento caberá ao Procurador Geral do Estado ou ao dirigente da entidade descentralizada, que recorrerão de ofício ao Governador, nas hipóteses previstas em regulamento;

VI - acolhido em definitivo o pedido, total ou parcialmente, será feita, em 15 (quinze) dias, a inscrição, em registro cronológico, do valor atualizado do débito, intimando-se o interessado;

VII - a ausência de manifestação expressa do interessado, em 10 (dez) dias, contados da intimação, implicará em concordância com o valor inscrito; caso não concorde com esse valor, o interessado poderá, no mesmo prazo, apresentar desistência, cancelando-se a inscrição e arquivando-se os autos;

VIII - os débitos inscritos até 1.º de julho serão pagos até o último dia útil do exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária específica;

IX - o depósito, em conta aberta em favor do interessado, do valor inscrito, atualizado monetariamente até o mês do pagamento, importará em quitação do débito;

X - o interessado, mediante prévia notificação à Administração, poderá considerar indeferido seu requerimento caso o pagamento não se realize na forma e no prazo previstos nos incisos VIII e IX.

§ 1.º - Quando o interessado utilizar-se da faculdade prevista nos incisos VII, parte final, e X, perderá qualquer efeito o ato que tiver acolhido o pedido, não se podendo invocá-lo como reconhecimento da responsabilidade administrativa.

§ 2.º - Devidamente autorizado pelo Governador, o Procurador Geral do Estado poderá delegar, no âmbito da Administração centralizada, a competência prevista no inciso V, hipótese em que o delegante tornar-se-á a instância máxima de recurso.

Artigo 66 - Nas indenizações pagas nos termos do artigo anterior, não incidirão juros, honorários advocatícios ou qualquer outro acréscimo.

Artigo 67 - Na hipótese de condenação definitiva do Estado ao ressarcimento de danos, deverá o fato ser comunicado ao Procurador Geral do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo órgão encarregado de oficiar no feito, sob pena de responsabilidade. lidade.

Artigo 68 - Recebida a comunicação, o Procurador Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, determinará a instauração de procedimento, cuja tramitação obedecerá o disposto na Seção III para apuração de eventual responsabilidade civil de agente público, por culpa ou dolo.

Parágrafo único - O Procurador Geral do Estado, de ofício, determinará a instauração do procedimento previsto neste artigo, quando na forma do Artigo 65, a Fazenda houver ressarcido extrajudicialmente o particular.

Artigo 69 - Concluindo-se pela responsabilidade civil do agente, será ele intimado para, em 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos o valor do prejuízo suportado pela Fazenda, atualizado monetariamente.

Artigo 70 - Vencido, sem o pagamento, o prazo estipulado no artigo anterior, será proposta, de imediato, a respectiva ação judicial para cobrança do débito.

Artigo 71 - Aplica-se o disposto nesta Seção às entidades descentralizadas, observada a respectiva estrutura administrativa.

Seção V

Do Procedimento para Obtenção de Certidão

Artigo 72 - É assegurada, nos termos do Artigo 5.º, XXXIV, «b», da Constituição Federal, a expedição de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres constantes de registros ou autos de procedimentos em poder da Administração Pública, ressalvado o disposto no Artigo 75.

Parágrafo único - As certidões serão expedidas sob a forma de relato ou mediante cópia reprográfica dos elementos pretendidos.

Artigo 73 - Para o exercício do direito previsto no artigo anterior, o interessado deverá protocolar requerimento no órgão competente, independentemente de qualquer pagamento, especificando os elementos que pretende ver certificados.

Artigo 74 - O requerimento será apreciado, em 5 (cinco) dias úteis, pela autoridade competente, que determinará a expedição da certidão requerida em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

Artigo 75 - O requerimento será indeferido, em despacho motivado, se a divulgação da informação solicitada colocar em comprovado risco a segurança da sociedade ou do Estado, violar a intimidade de terceiros ou não se enquadrar na hipótese constitucional.

§ 1.º - Na hipótese deste artigo, a autoridade competente, antes de sua decisão, ouvirá o órgão de consultoria jurídica, que se manifestará em 3 (três) dias úteis.

§ 2.º - Do indeferimento do pedido de certidão caberá recurso.

Artigo 76 - A expedição da certidão independe de qualquer pagamento quando o requerente demonstrar sua necessidade para a defesa de direitos ou esclarecimento de situações de interesse pessoal.

Parágrafo único - Nas demais hipóteses, o interessado deverá recolher o valor correspondente, conforme legislação específica.

Seção VI

Do Procedimento para Obtenção de Informações Pessoais

Artigo 77 - Toda pessoa terá direito de acesso aos registros nominais que a seu respeito constem em qualquer espécie de fichário ou registro, informatizado ou não, dos órgãos ou entidades da Administração, inclusive policiais.

Artigo 78 - O requerimento para obtenção de informações observará as seguintes regras:

I - o interessado apresentará, ao órgão ou entidade do qual pretende as informações, requerimento escrito manifestando o desejo de conhecer tudo o que a seu respeito conste das fichas ou registros existentes;



II - as informações serão fornecidas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do protocolo do requerimento;

III - as informações serão transmitidas em linguagem clara e indicarão, conforme for requerido pelo interessado:

- a) o conteúdo integral do que existir registrado;
- b) a fonte das informações e dos registros;
- c) o prazo até o qual os registros serão mantidos;
- d) as categorias de pessoas que, por suas funções ou por necessidade do serviço, tem, diretamente, acesso aos registros;
- e) as categorias de destinatários habilitados a receber comunicação desses registros; e
- f) se tais registros são transmitidos a outros órgãos estaduais, e quais são esses órgãos.

Artigo 79 - Os dados existentes, cujo conhecimento houver sido ocultado ao interessado, quando de sua solicitação de informações, não poderão, em hipótese alguma, ser utilizados em quaisquer procedimentos que vierem a ser contra o mesmo instaurados.

Artigo 80 - Os órgãos ou entidades da Administração, ao coletar informações, devem esclarecer aos interessados:

- I** - o caráter obrigatório ou facultativo das respostas;
- II** - as consequências de qualquer incorreção nas respostas;
- III** - os órgãos aos quais se destinam as informações; e
- IV** - a existência do direito de acesso e de retificação das informações.

Parágrafo único - Quando as informações forem colhidas mediante questionários impressos, devem eles conter os esclarecimentos de que trata este artigo.

Artigo 81 - É proibida a inserção ou conservação em fichário ou registro de dados nominais relativos a opiniões políticas, filosóficas ou religiosas, origem racial, orientação sexual e filiação sindical ou partidária.

Artigo 82 - É vedada a utilização, sem autorização prévia do interessado, de dados pessoais para outros fins que não aqueles para os quais foram prestados.

Seção VII

Do Procedimento para Retificação de Informações Pessoais

Artigo 83 - Qualquer pessoa tem o direito de exigir, da Administração:

I - a eliminação completa de registros de dados falsos a seu respeito, os quais tenham sido obtidos por meios ilícitos, ou se refiram às hipóteses vedadas pelo Artigo 81;

II - a retificação, complementação, esclarecimento ou atualização de dados incorretos, incompletos, dúbios ou desatualizados.

Parágrafo único - Aplicam-se ao procedimento de retificação as regras contidas nos Artigos 54 e 55.

Artigo 84 - O fichário ou o registro nominal devem ser completados ou corrigidos, de ofício, assim que a entidade ou órgão por eles responsável tome conhecimento da incorreção, desatualização ou caráter incompleto de informações neles contidas.

Artigo 85 - No caso de informação já fornecida a terceiros, sua alteração será comunicada a estes, desde que requerida pelo interessado, a quem dará cópia da retificação.

Seção VIII

Do Procedimento de Denúncia

Artigo 86 - Qualquer pessoa que tiver conhecimento de violação da ordem jurídica, praticada por agentes administrativos, poderá denunciá-la à Administração.

Artigo 87 - A denúncia conterà a identificação do seu autor, devendo indicar o fato e suas circunstâncias, e, se possível, seus responsáveis ou beneficiários.

Parágrafo único - Quando a denúncia for apresentada verbalmente, a autoridade lavrará termo, assinado pelo denunciante.

Artigo 88 - Instaurado o procedimento administrativo, a autoridade responsável determinará as providências necessárias à sua instrução, observando-se os prazos legais e as seguintes regras:

I - é obrigatória a manifestação do órgão de consultoria jurídica;

II - o denunciante não é parte no procedimento, podendo, entretanto, ser convocado para depor;

III - o resultado da denúncia será comunicado ao autor, se este assim o solicitar.

Artigo 89 - Incidirá em infração disciplinar grave a autoridade que não der andamento imediato, rápido e eficiente ao procedimento regulado nesta Seção.

TÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 90 - O descumprimento injustificado, pela Administração, dos prazos previstos nesta lei gera responsabilidade disciplinar, imputável aos agentes públicos encarregados do assunto, não implicando, necessariamente, em nulidade do procedimento.

§ 1.º - Respondem também os superiores hierárquicos que se omitirem na fiscalização dos serviços de seus subordinados, ou que de algum modo concorram para a infração.

§ 2.º - Os prazos concedidos aos particulares poderão ser devolvidos, mediante requerimento do interessado, quando óbices injustificados, causados pela Administração, resultarem na impossibilidade de atendimento do prazo fixado.

Artigo 91 - Os prazos previstos nesta lei são contínuos, salvo disposição expressa em contrário, não se interrompendo aos domingos ou feriados.

Artigo 92 - Quando norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1.º - Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou entidade.

§ 2.º - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se, no dia do vencimento, o expediente for encerrado antes do horário normal.

Artigo 93 - Esta lei entrará em vigor em 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Artigo 94 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto-lei n. 104, de 20 de junho de 1969 e a Lei n. 5.702, de 5 de junho de 1987.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1998.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1998.

5. LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 09 DE MARÇO DE 2001 – INSTITUI O REGULAMENTO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR – RDPM.

LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 09 DE MARÇO DE 2001

(Atualizada até a Lei Complementar nº 915, de 22 de março de 2002)

Institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Artigo 1º - A hierarquia e a disciplina são as bases da organização da Polícia Militar.

Artigo 2º - Estão sujeitos ao Regulamento Disciplinar da Polícia Militar os militares do Estado do serviço ativo, da reserva remunerada, os reformados e os agregados, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica:

1 - aos militares do Estado, ocupantes de cargos públicos ou eletivos;

2 - aos Magistrados da Justiça Militar.

Artigo 3º - Hierarquia policial-militar é a ordenação progressiva da autoridade, em graus diferentes, da qual decorre a obediência, dentro da estrutura da Polícia Militar, culminando no Governador do Estado, Chefe Supremo da Polícia Militar.

§ 1º - A ordenação da autoridade se faz por postos e graduações, de acordo com o escalonamento hierárquico, a antiguidade e a precedência funcional.

§ 2º - Posto é o grau hierárquico dos oficiais, conferido por ato do Governador do Estado e confirmado em Carta Patente ou Folha de Apostila.

§ 3º - Graduação é o grau hierárquico das praças, conferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar.

Artigo 4º - A antiguidade entre os militares do Estado, em igualdade de posto ou graduação, será definida pela:

I - data da última promoção;

II - prevalência sucessiva dos graus hierárquicos anteriores;

III - classificação no curso de formação ou habilitação;

IV - data de nomeação ou admissão;

V - maior idade.

Parágrafo único - Nos casos de promoção a aspirante-a-oficial, a aluno-oficial, a 3º sargento, a cabo ou nos casos de nomeação de oficiais, alunos-oficiais ou admissão de soldados prevalecerá, para efeito de antiguidade, a ordem de classificação obtida nos respectivos cursos ou concursos.

Artigo 5º - A precedência funcional ocorrerá quando, em igualdade de posto ou graduação, o oficial ou a praça:

I - ocupar cargo ou função que lhe atribua superioridade funcional sobre os integrantes do órgão ou serviço que dirige, comanda ou chefia;

II - estiver no serviço ativo, em relação aos inativos.

CAPÍTULO II
Da Deontologia Policial-Militar
SEÇÃO I
Disposições Preliminares

Artigo 6º - A deontologia policial-militar é constituída pelos valores e deveres éticos, traduzidos em normas de conduta, que se impõem para que o exercício da profissão policial-militar atinja plenamente os ideais de realização do bem comum, mediante a preservação da ordem pública.

§ 1º - Aplicada aos componentes da Polícia Militar, independentemente de posto ou graduação, a deontologia policial-militar reúne valores úteis e lógicos a valores espirituais superiores, destinados a elevar a profissão policial-militar à condição de missão.

§ 2º - O militar do Estado prestará compromisso de honra, em caráter solene, afirmando a consciente aceitação dos valores e deveres policiais-militares e a firme disposição de bem cumpri-los.

SEÇÃO II
Dos Valores Policiais-Militares

Artigo 7º - Os valores fundamentais, determinantes da moral policial-militar, são os seguintes:

I - o patriotismo;

II - o civismo;

III - a hierarquia;

IV - a disciplina;

V - o profissionalismo;

VI - a lealdade;

VII - a constância;

VIII - a verdade real;

IX - a honra;

X - a dignidade humana;

XI - a honestidade;

XII - a coragem.

SEÇÃO III
Dos Deveres Policiais-Militares

Artigo 8º - Os deveres éticos, emanados dos valores policiais-militares e que conduzem a atividade profissional sob o signo da retidão moral, são os seguintes:

I - cultivar os símbolos e as tradições da Pátria, do Estado de São Paulo e da Polícia Militar e zelar por sua inviolabilidade;

II - cumprir os deveres de cidadão;

III - preservar a natureza e o meio ambiente;

IV - servir à comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública, promover, sempre, o bem estar comum, dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições deste Regulamento;

V - atuar com devotamento ao interesse público, colocando-o acima dos anseios particulares;

VI - atuar de forma disciplinada e disciplinadora, com respeito mútuo de superiores e subordinados, e preocupação com a integridade física, moral e psíquica de todos os militares do Estado, inclusive dos agregados, envidando esforços para bem encaminhar a solução dos problemas apresentados;

VII - ser justo na apreciação de atos e méritos dos subordinados;

VIII - cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade, inculcando-a em seus subordinados;

IX - dedicar-se integralmente ao serviço policial-militar, buscando, com todas as energias, o êxito e o aprimoramento técnico-profissional e moral;

X - estar sempre preparado para as missões que desempenhe;

XI - exercer as funções com integridade e equilíbrio, segundo os princípios que regem a administração pública, não sujeitando o cumprimento do dever a influências indevidas;

XII - procurar manter boas relações com outras categorias profissionais, conhecendo e respeitando-lhes os limites de competência, mas elevando o conceito e os padrões da própria profissão, zelando por sua competência e autoridade;

XIII - ser fiel na vida policial-militar, cumprindo os compromissos relacionados às suas atribuições de agente público;

XIV - manter ânimo forte e fé na missão policial-militar, mesmo diante das dificuldades, demonstrando persistência no trabalho para solucioná-las;

XV - zelar pelo bom nome da Instituição Policial-Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais;

XVI - manter ambiente de harmonia e camaradagem na vida profissional, solidarizando-se nas dificuldades que esteja ao seu alcance minimizar e evitando comentários desairosos sobre os componentes das Instituições Policiais;

XVII - não pleitear para si, por meio de terceiros, cargo ou função que esteja sendo exercido por outro militar do Estado;

XVIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e particular;

XIX - conduzir-se de modo não subserviente sem ferir os princípios de respeito e decoro;

XX - abster-se do uso do posto, graduação ou cargo para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

XXI - abster-se, ainda que na inatividade, do uso das designações hierárquicas em:

a) atividade político-partidária, salvo quando candidato a cargo eletivo;

b) atividade comercial ou industrial;

c) pronunciamento público a respeito de assunto policial, salvo os de natureza técnica;

d) exercício de cargo ou função de natureza civil;

XXII - prestar assistência moral e material ao lar, conduzindo-o como bom chefe de família;

XXIII - considerar a verdade, a legalidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal;

XXIV - exercer a profissão sem discriminações ou restrições de ordem religiosa, política, racial ou de condição social;

XXV - atuar com prudência nas ocorrências policiais, evitando exacerbá-las;

XXVI - respeitar a integridade física, moral e psíquica da pessoa do preso ou de quem seja objeto de incriminação;

XXVII - observar as normas de boa educação e ser discreto nas atitudes, maneiras e na linguagem escrita ou falada;

XXVIII - não solicitar ou provocar publicidade visando a própria promoção pessoal;

XXIX - observar os direitos e garantias fundamentais, agindo com isenção, equidade e absoluto respeito pelo ser humano, não usando sua condição de autoridade pública para a prática de arbitrariedade;

XXX - exercer a função pública com honestidade, não aceitando vantagem indevida, de qualquer espécie;

XXXI - não usar meio ilícito na produção de trabalho intelectual ou em avaliação profissional, inclusive no âmbito do ensino;

XXXII - não abusar dos meios do Estado postos à sua disposição, nem distribuí-los a quem quer que seja, em detrimento dos fins da administração pública, coibindo ainda a transferência, para fins particulares, de tecnologia própria das funções policiais;

XXXIII - atuar com eficiência e probidade, zelando pela economia e conservação dos bens públicos, cuja utilização lhe for confiada;

XXXIV - proteger as pessoas, o patrimônio e o meio ambiente com abnegação e desprendimento pessoal;

XXXV - atuar onde estiver, mesmo não estando em serviço, para preservar a ordem pública ou prestar socorro, desde que não exista, naquele momento, força de serviço suficiente.

§ 1º - Ao militar do Estado em serviço ativo é vedado exercer atividade de segurança particular, comércio ou tomar parte da administração ou gerência de sociedade comercial ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista, cotista ou comanditário.

§ 2º - Compete aos Comandantes de Unidade e de Subunidade destacada fiscalizar os subordinados que apresentarem sinais exteriores de riqueza, incompatíveis com a remuneração do respectivo cargo, fazendo-os comprovar a origem de seus bens, mediante instauração de procedimento administrativo, observada a legislação específica.

§ 3º - Aos militares do Estado da ativa são proibidas manifestações coletivas sobre atos de superiores, de caráter reivindicatório e de cunho político-partidário, sujeitando-se as manifestações de caráter individual aos preceitos deste Regulamento.

§ 4º - É assegurado ao militar do Estado inativo o direito de opinar sobre assunto político e externar pensamento e conceito ideológico, filosófico ou relativo a matéria pertinente ao interesse público, devendo observar os preceitos da ética policial-militar e preservar os valores policiais-militares em suas manifestações essenciais.

CAPÍTULO III

Da Disciplina Policial-Militar

Artigo 9º - A disciplina policial-militar é o exato cumprimento dos deveres, traduzindo-se na rigorosa observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e ordens, por parte de todos e de cada integrante da Polícia Militar.

§ 1º - São manifestações essenciais da disciplina:

1 - a observância rigorosa das prescrições legais e regulamentares;

2 - a obediência às ordens legais dos superiores;

3 - o emprego de todas as energias em benefício do serviço;

4 - a correção de atitudes;

5 - as manifestações espontâneas de acatamento dos valores e deveres éticos;

6 - a colaboração espontânea na disciplina coletiva e na eficiência da Instituição.

§ 2º - A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos, permanentemente, pelos militares do Estado, tanto no serviço ativo, quanto na inatividade.

§ 3º - A camaradagem é indispensável à formação e ao convívio na Polícia Militar, incumbindo aos comandantes incentivar e manter a harmonia e a solidariedade entre os seus comandados, promovendo estímulos de aproximação e cordialidade.

§ 4º - A civilidade é parte integrante da educação policial-militar, cabendo a superiores e subordinados atitudes de respeito e deferência mútuos.

Artigo 10 - As ordens legais devem ser prontamente executadas, cabendo inteira responsabilidade à autoridade que as determinar.

§ 1º - Quando a ordem parecer obscura, compete ao subordinado, ao recebê-la, solicitar os esclarecimentos necessários ao seu total entendimento.

§ 2º - Cabe ao executante que exorbitar no cumprimento da ordem recebida a responsabilidade pelo abuso ou excesso que cometer.

CAPÍTULO IV

Da Violação dos Valores, dos Deveres e da Disciplina

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Artigo 11 - A ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina policial-militar, constituindo infração administrativa, penal ou civil, isolada ou cumulativamente.

§ 1º - O militar do Estado é responsável pelas decisões ou atos que praticar, inclusive nas missões expressamente determinadas, bem como pela não-observância ou falta de exatidão no cumprimento de seus deveres.

§ 2º - O superior hierárquico responderá solidariamente, na esfera administrativa disciplinar, incorrendo nas mesmas sanções da transgressão praticada por seu subordinado quando:

1 - presenciar o cometimento da transgressão deixando de atuar para fazê-la cessar imediatamente;

2 - concorrer diretamente, por ação ou omissão, para o cometimento da transgressão, mesmo não estando presente no local do ato.

§ 3º - A violação da disciplina policial-militar será tão mais grave quanto mais elevado for o grau hierárquico de quem a cometer.

SEÇÃO II

Da Transgressão Disciplinar

Artigo 12 - Transgressão disciplinar é a infração administrativa caracterizada pela violação dos deveres policiais-militares, cominando ao infrator as sanções previstas neste Regulamento.

§ 1º - As transgressões disciplinares compreendem:

1 - todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas no artigo 13 deste Regulamento;

2 - todas as ações ou omissões não especificadas no artigo 13 deste Regulamento, mas que também violem os valores e deveres policiais-militares.

§ 2º - As transgressões disciplinares previstas nos itens 1 e 2 do § 1º, deste artigo, serão classificadas como graves, desde que venham a ser:

1 - atentatórias às instituições ou ao Estado;

2 - atentatórias aos direitos humanos fundamentais;

3 - de natureza desonrosa.

§ 3º - As transgressões previstas no item 2 do § 1º e não enquadráveis em algum dos itens do § 2º, deste artigo, serão classificadas pela autoridade competente como médias ou leves, consideradas as circunstâncias do fato.

§ 4º - Ao militar do Estado, aluno de curso da Polícia Militar, aplica-se, no que concerne à disciplina, além do previsto neste Regulamento, subsidiariamente, o disposto nos regulamentos próprios dos estabelecimentos de ensino onde estiver matriculado.

§ 5º - A aplicação das penas disciplinares previstas neste Regulamento independe do resultado de eventual ação penal.

Artigo 13 - As transgressões disciplinares são classificadas de acordo com sua gravidade em graves (G), médias (M) e leves (L).

Parágrafo único - As transgressões disciplinares são:

1 - desconsiderar os direitos constitucionais da pessoa no ato da prisão (G);

2 - usar de força desnecessária no atendimento de ocorrência ou no ato de efetuar prisão (G);

3 - deixar de providenciar para que seja garantida a integridade física das pessoas que prender ou detiver (G);

4 - agredir física, moral ou psicologicamente preso sob sua guarda ou permitir que outros o façam (G);

5 - permitir que o preso, sob sua guarda, conserve em seu poder instrumentos ou outros objetos proibidos, com que possa ferir a si próprio ou a outrem (G);

6 - reter o preso, a vítima, as testemunhas ou partes não definidas por mais tempo que o necessário para a solução do procedimento policial, administrativo ou penal (M);

7 - faltar com a verdade (G);

8 - ameaçar, induzir ou instigar alguém para que não declare a verdade em procedimento administrativo, civil ou penal (G);

9 - utilizar-se do anonimato para fins ilícitos (G);

10 - envolver, indevidamente, o nome de outrem para esquivar-se de responsabilidade (G);

11 - publicar, divulgar ou contribuir para a divulgação irrestrita de fatos, documentos ou assuntos administrativos ou técnicos de natureza policial, militar ou judiciária, que possam concorrer para o desprestígio da Polícia Militar, ferir a hierarquia ou a disciplina, comprometer a segurança da sociedade e do Estado ou violar a honra e a imagem de pessoa (G);

12 - espalhar boatos ou notícias tendenciosas em prejuízo da boa ordem civil ou policial-militar ou do bom nome da Polícia Militar (M);

13 - provocar ou fazer-se, voluntariamente, causa ou origem de alarmes injustificados (M);

14 - concorrer para a discórdia, desarmonia ou cultivar inimizade entre companheiros (M);

15 - liberar preso ou detido ou dispensar parte de ocorrência sem competência legal para tanto (G);

16 - entender-se com o preso, de forma velada, ou deixar que alguém o faça, sem autorização de autoridade competente (M);

17 - receber vantagem de pessoa interessada no caso de furto, roubo, objeto achado ou qualquer outro tipo de ocorrência ou procurá-la para solicitar vantagem (G);

18 - receber ou permitir que seu subordinado receba, em razão da função pública, qualquer objeto ou valor, mesmo quando oferecido pelo proprietário ou responsável (G);

19 - apropriar-se de bens pertencentes ao patrimônio público ou particular (G);

20 - empregar subordinado ou servidor civil, ou desviar qualquer meio material ou financeiro sob sua responsabilidade ou não, para a execução de atividades diversas daquelas para as quais foram destinadas, em proveito próprio ou de outrem (G);

21 - provocar desfalques ou deixar de adotar providências, na esfera de suas atribuições, para evitá-los (G);

22 - utilizar-se da condição de militar do Estado para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros (G);

23 - dar, receber ou pedir gratificação ou presente com finalidade de retardar, apressar ou obter solução favorável em qualquer ato de serviço (G);

24 - contrair dívida ou assumir compromisso superior às suas possibilidades, desde que venha a expor o nome da Polícia Militar (M);

25 - fazer, diretamente ou por intermédio de outrem, agiotagem ou transação pecuniária envolvendo assunto de serviço, bens da administração pública ou material cuja comercialização seja proibida (G);

26 - exercer ou administrar, o militar do Estado em serviço ativo, a função de segurança particular ou qualquer atividade estranha à Instituição Policial-Militar com prejuízo do serviço ou com emprego de meios do Estado (G);

27 - exercer, o militar do Estado em serviço ativo, o comércio ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade comercial com fins lucrativos ou dela ser sócio, exceto como acionista, cotista ou comanditário (G);

28 - deixar de fiscalizar o subordinado que apresentar sinais exteriores de riqueza incompatíveis com a remuneração do cargo (G);

29 - não cumprir, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida (G);

30 - retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida (M);

31 - dar, por escrito ou verbalmente, ordem manifestamente ilegal que possa acarretar responsabilidade ao subordinado, ainda que não chegue a ser cumprida (G);

32 - deixar de assumir a responsabilidade de seus atos ou pelos praticados por subordinados que agirem em cumprimento de sua ordem (G);

33 - aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem legal de autoridade competente, ou serviço, ou para que seja retardada, prejudicada ou embaraçada a sua execução (G);

34 - interferir na administração de serviço ou na execução de ordem ou missão sem ter a devida competência para tal (M);

35 - deixar de comunicar ao superior a execução de ordem dele recebida, no mais curto prazo possível (L);

36 - dirigir-se, referir-se ou responder a superior de modo desrespeitoso (G);

37 - recriminar ato legal de superior ou procurar desconsiderá-lo (G);

38 - ofender, provocar ou desafiar superior ou subordinado hierárquico (G);

39 - promover ou participar de luta corporal com superior, igual, ou subordinado hierárquico (G);

40 - procurar desacreditar seu superior ou subordinado hierárquico (M);

41 - ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos (G);

42 - desconsiderar ou desrespeitar, em público ou pela imprensa, os atos ou decisões das autoridades civis ou dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário ou de qualquer de seus representantes (G);

43 - desrespeitar, desconsiderar ou ofender pessoa por palavras, atos ou gestos, no atendimento de ocorrência policial ou em outras situações de serviço (G);

44 - deixar de prestar a superior hierárquico continência ou outros sinais de honra e respeito previstos em regulamento (M);

45 - deixar de corresponder a cumprimento de seu subordinado (M);

46 - deixar de exibir, estando ou não uniformizado, documento de identidade funcional ou recusar-se a declarar seus dados de identificação quando lhe for exigido por autoridade competente (M);

47 - evadir-se ou tentar evadir-se de escolta, bem como resistir a ela (G);

48 - retirar-se da presença do superior hierárquico sem obediência às normas regulamentares (L);

49 - deixar, tão logo seus afazeres o permitam, de apresentar-se ao seu superior funcional, conforme prescrições regulamentares (L);

50 - deixar, nas solenidades, de apresentar-se ao superior hierárquico de posto ou graduação mais elevada e de saudar os demais, de acordo com as normas regulamentares (L);

51 - deixar de fazer a devida comunicação disciplinar (M);

52 - tendo conhecimento de transgressão disciplinar, deixar de apurá-la (G);

53 - deixar de punir o transgressor da disciplina, salvo se houver causa de justificação (M);

54 - não levar fato ilegal ou irregularidade que presenciar ou de que tiver ciência, e não lhe couber reprimir, ao conhecimento da autoridade para isso competente (M);

55 - deixar de comunicar ao superior imediato ou, na ausência deste, a qualquer autoridade superior toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço ou de sua marcha, logo que tenha conhecimento (G);

56 - deixar de manifestar-se nos processos que lhe forem encaminhados, exceto nos casos de suspeição ou impedimento, ou de absoluta falta de elementos, hipótese em que essas circunstâncias serão fundamentadas (M);

57 - deixar de encaminhar à autoridade competente, no mais curto prazo e pela via hierárquica, documento ou processo que receber, se não for de sua alçada a solução (M);

58 - omitir, em boletim de ocorrência, relatório ou qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos (G);

59 - subtrair, extraviar, danificar ou inutilizar documentos de interesse da administração pública ou de terceiros (G);

60 - trabalhar mal, intencionalmente ou por desídia, em qualquer serviço, instrução ou missão (M);

61 - deixar de assumir, orientar ou auxiliar o atendimento de ocorrência, quando esta, por sua natureza ou amplitude, assim o exigir (G);

62 - retardar ou prejudicar o serviço de polícia judiciária militar que deva promover ou em que esteja investido (M);

63 - desrespeitar medidas gerais de ordem policial, judiciária ou administrativa, ou embaraçar sua execução (M);

64 - não ter, pelo preparo próprio ou de seus subordinados ou instruídos, a dedicação imposta pelo sentimento do dever (M);

65 - causar ou contribuir para a ocorrência de acidente de serviço ou instrução (M);

66 - consentir, o responsável pelo posto de serviço ou a sentinela, na formação de grupo ou permanência de pessoas junto ao seu posto (L);

67 - içar ou arriar, sem ordem, bandeira ou insígnia de autoridade (L);

68 - dar toques ou fazer sinais, previstos nos regulamentos, sem ordem de autoridade competente (L);

69 - conversar ou fazer ruídos em ocasiões ou lugares impróprios (L);

70 - deixar de comunicar a alteração de dados de qualificação pessoal ou mudança de endereço residencial (L);

71 - apresentar comunicação disciplinar ou representação sem fundamento ou interpor recurso disciplinar sem observar as prescrições regulamentares (M);

72 - dificultar ao subordinado o oferecimento de representação ou o exercício do direito de petição (M);

73 - passar a ausente (G);

74 - abandonar serviço para o qual tenha sido designado ou recusar-se a executá-lo na forma determinada (G);

75 - faltar ao expediente ou ao serviço para o qual esteja nominalmente escalado (G);

76 - faltar a qualquer ato em que deva tomar parte ou assistir, ou ainda, retirar-se antes de seu encerramento sem a devida autorização (M);

77 - afastar-se, quando em atividade policial-militar com veículo automotor, aeronave, embarcação ou a pé, da área em que deveria permanecer ou não cumprir roteiro de patrulhamento pre-determinado (G);

78 - afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de dispositivo ou ordem legal (M);

79 - chegar atrasado ao expediente, ao serviço para o qual esteja nominalmente escalado ou a qualquer ato em que deva tomar parte ou assistir (L);

80 - deixar de comunicar a tempo, à autoridade competente, a impossibilidade de comparecer à Organização Policial Militar (OPM) ou a qualquer ato ou serviço de que deva participar ou a que deva assistir (L);

81 - permutar serviço sem permissão da autoridade competente (M);

82 - simular doença para esquivar-se ao cumprimento do dever (M);

83 - deixar de se apresentar às autoridades competentes nos casos de movimentação ou quando designado para comissão ou serviço extraordinário (M);

84 - não se apresentar ao seu superior imediato ao término de qualquer afastamento do serviço ou, ainda, logo que souber que o mesmo tenha sido interrompido ou suspenso (M);

85 - dormir em serviço de policiamento, vigilância ou segurança de pessoas ou instalações (G);

86 - dormir em serviço, salvo quando autorizado (M);

87 - permanecer, alojado ou não, deitado em horário de expediente no interior da OPM, sem autorização de quem de direito (L);

88 - fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem ao uso de substância proibida, entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, ou introduzi-las em local sob administração policial-militar (G);

89 - embriagar-se quando em serviço ou apresentar-se embriagado para prestá-lo (G);

90 - ingerir bebida alcoólica quando em serviço ou apresentar-se alcoolizado para prestá-lo (M);

91 - introduzir bebidas alcoólicas em local sob administração policial-militar, salvo se devidamente autorizado (M);

92 - fumar em local não permitido (L);

93 - tomar parte em jogos proibidos ou jogar a dinheiro os permitidos, em local sob administração policial-militar, ou em qualquer outro, quando uniformizado (L);

94 - portar ou possuir arma em desacordo com as normas vigentes (G);

95 - andar ostensivamente armado, em trajes civis, não se achando de serviço (G);

96 - disparar arma por imprudência, negligência, imperícia, ou desnecessariamente (G);

97 - não obedecer às regras básicas de segurança ou não ter cautela na guarda de arma própria ou sob sua responsabilidade (G);

98 - ter em seu poder, introduzir, ou distribuir em local sob administração policial-militar, substância ou material inflamável ou explosivo sem permissão da autoridade competente (M);

99 - dirigir viatura policial com imprudência, imperícia, negligência, ou sem habilitação legal (G);

100 - desrespeitar regras de trânsito, de tráfego aéreo ou de navegação marítima, lacustre ou fluvial (M);

101 - autorizar, promover ou executar manobras perigosas com viaturas, aeronaves, embarcações ou animais (M);

102 - conduzir veículo, pilotar aeronave ou embarcação oficial, sem autorização do órgão competente da Polícia Militar, mesmo estando habilitado (L);

103 - transportar na viatura, aeronave ou embarcação que esteja sob seu comando ou responsabilidade, pessoal ou material, sem autorização da autoridade competente (L);

104 - andar a cavalo, a trote ou galope, sem necessidade, pelas ruas da cidade ou castigar inutilmente a montada (L);

105 - não ter o devido zelo, danificar, extraviar ou inutilizar, por ação ou omissão, bens ou animais pertencentes ao patrimônio público ou particular, que estejam ou não sob sua responsabilidade (M);

106 - negar-se a utilizar ou a receber do Estado fardamento, armamento, equipamento ou bens que lhe sejam destinados ou devam ficar em seu poder ou sob sua responsabilidade (M);

107 - retirar ou tentar retirar de local sob administração policial-militar material, viatura, aeronave, embarcação ou animal, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou proprietário (G);

108 - entrar, sair ou tentar fazê-lo, de OPM, com tropa, sem prévio conhecimento da autoridade competente, salvo para fins de instrução autorizada pelo comando (G);

109 - deixar o responsável pela segurança da OPM de cumprir as prescrições regulamentares com respeito a entrada, saída e permanência de pessoa estranha (M);

110 - permitir que pessoa não autorizada adentre prédio ou local interditado (M);

111 - deixar, ao entrar ou sair de OPM onde não sirva, de dar ciência da sua presença ao Oficial-de-Dia ou de serviço e, em seguida, se oficial, de procurar o comandante ou o oficial de posto mais elevado ou seu substituto legal para expor a razão de sua presença, salvo as exceções regulamentares previstas (M);

112 - adentrar, sem permissão ou ordem, aposentos destinados a superior ou onde este se encontre, bem como qualquer outro lugar cuja entrada lhe seja vedada (M);

113 - abrir ou tentar abrir qualquer dependência da OPM, desde que não seja a autoridade competente ou sem sua ordem, salvo em situações de emergência (M);

114 - permanecer em dependência de outra OPM ou local de serviço sem consentimento ou ordem da autoridade competente (M);

115 - permanecer em dependência da própria OPM ou local de serviço, desde que a ele estranho, sem consentimento ou ordem da autoridade competente (L);

116 - entrar ou sair, de qualquer OPM, por lugares que não sejam para isso designados (L);

117 - deixar de exibir a superior hierárquico, quando por ele solicitado, objeto ou volume, ao entrar ou sair de qualquer OPM (M);

118 - ter em seu poder, introduzir ou distribuir, em local sob administração policial-militar, publicações, estampas ou jornais que atentem contra a disciplina, a moral ou as instituições (L);

119 - apresentar-se, em qualquer situação, mal uniformizado, com o uniforme alterado ou diferente do previsto, contrariando o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar ou norma a respeito (M);

120 - usar no uniforme, insígnia, medalha, condecoração ou distintivo, não regulamentares ou de forma indevida (M);

121 - usar vestuário incompatível com a função ou descurar do asseio próprio ou prejudicar o de outrem (L);

122 - estar em desacordo com as normas regulamentares de apresentação pessoal (L);

123 - recusar ou devolver insígnia, salvo quando a regulamentação o permitir (L);

124 - comparecer, uniformizado, a manifestações ou reuniões de caráter político-partidário, salvo por motivo de serviço (M);

125 - frequentar ou fazer parte de sindicatos, associações profissionais com caráter de sindicato, ou de associações cujos estatutos não estejam de conformidade com a lei (G);

126 - autorizar, promover ou participar de petições ou manifestações de caráter reivindicatório, de cunho político-partidário, religioso, de crítica ou de apoio a ato de superior, para tratar de assuntos de natureza policial-militar, ressalvados os de natureza técnica ou científica havidos em razão do exercício da função policial (M);

127 - aceitar qualquer manifestação coletiva de subordinados, com exceção das demonstrações de boa e sã camaradagem e com prévio conhecimento do homenageado (L);

128 - discutir ou provocar discussão, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos, militares ou policiais, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizado (L);

129 - frequentar lugares incompatíveis com o decoro social ou policial-militar, salvo por motivo de serviço (M);

130 - recorrer a outros órgãos, pessoas ou instituições, exceto ao Poder Judiciário, para resolver assunto de interesse pessoal relacionados com a Polícia Militar (M);

131 - assumir compromisso em nome da Polícia Militar, ou representá-la em qualquer ato, sem estar devidamente autorizado (M);

132 - deixar de cumprir ou fazer cumprir as normas legais ou regulamentares, na esfera de suas atribuições (M).

CAPÍTULO V

Das Sanções Administrativas Disciplinares

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 14 - As sanções disciplinares aplicáveis aos militares do Estado, independentemente do posto, graduação ou função que ocupem, são:

I - advertência;

II - repreensão;

III - permanência disciplinar;

IV - detenção;

V - reforma administrativa disciplinar;

VI - demissão;

VII - expulsão;

VIII - proibição do uso do uniforme.

Parágrafo único - Todo fato que constituir transgressão deverá ser levado ao conhecimento da autoridade competente para as providências disciplinares.

SEÇÃO II

Da Advertência

Artigo 15 - A advertência, forma mais branda de sanção, é aplicada verbalmente ao transgressor, podendo ser feita particular ou ostensivamente, sem constar de publicação ou dos assentamentos individuais.

Parágrafo único - A sanção de que trata o “caput” aplica-se exclusivamente às faltas de natureza leve.

SEÇÃO III

Da Repreensão

Artigo 16 - A repreensão é a sanção feita por escrito ao transgressor, publicada de forma reservada ou ostensiva, devendo sempre ser averbada nos assentamentos individuais.

Parágrafo único - A sanção de que trata o “caput” aplica-se às faltas de natureza leve e média.

SEÇÃO IV

Da Permanência Disciplinar

Artigo 17 - A permanência disciplinar é a sanção em que o transgressor ficará na OPM, sem estar circunscrito a determinado compartimento.

Parágrafo único - O militar do Estado nesta situação comparecerá a todos os atos de instrução e serviço, internos e externos.

Artigo 18 - A pedido do transgressor, o cumprimento da sanção de permanência disciplinar poderá, a juízo devidamente motivado, da autoridade que aplicou a punição, ser convertido em prestação de serviço extraordinário, desde que não implique prejuízo para a manutenção da hierarquia e da disciplina.

§ 1º - Na hipótese da conversão, a classificação do comportamento do militar do Estado será feita com base na sanção de permanência disciplinar.

§ 2º - Considerar-se-á 1 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalente ao cumprimento de 1 (um) dia de permanência.

§ 3º - O prazo para o encaminhamento do pedido de conversão será de 3 (três) dias, contados da data da publicação da sanção de permanência.

§ 4º - O pedido de conversão elide o pedido de reconsideração de ato.

Artigo 19 - A prestação do serviço extraordinário, nos termos do “caput” do artigo anterior, consiste na realização de atividades, internas ou externas, por período nunca inferior a 6 (seis) ou superior a 8 (oito) horas, nos dias em que o militar do Estado estaria de folga.

§ 1º - O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias.

§ 2º - O militar do Estado, punido com período superior a 5 (cinco) dias de permanência disciplinar, somente poderá pleitear a conversão até o limite previsto no parágrafo anterior, a qual, se concedida, será sempre cumprida na fase final do período de punição.

§ 3º - A prestação do serviço extraordinário não poderá ser executada imediatamente após o término de um serviço ordinário.

SEÇÃO V Da Detenção

Artigo 20 - A detenção consiste na retenção do militar do Estado no âmbito de sua OPM, sem participar de qualquer serviço, instrução ou atividade.

§ 1º - Nos dias em que o militar do Estado permanecer detido perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do posto ou graduação, tempo esse não computado para efeito algum, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - A detenção somente poderá ser aplicada quando da reincidência no cometimento de transgressão disciplinar de natureza grave.

Artigo 21 - A detenção será aplicada pelo Secretário da Segurança Pública, pelo Comandante Geral e pelos demais oficiais ocupantes de funções próprias do posto de coronel.

§ 1º - A autoridade que entender necessária a aplicação desta sanção disciplinar providenciará para que a documentação alusiva à respectiva transgressão seja remetida à autoridade competente.

§ 2º - Ao Governador do Estado compete conhecer desta sanção disciplinar em grau de recurso, quando tiver sido aplicada pelo Secretário da Segurança Pública.

SEÇÃO VI Da Reforma Administrativa Disciplinar

Artigo 22 - A reforma administrativa disciplinar poderá ser aplicada, mediante processo regular:

I - ao oficial julgado incompatível ou indigno profissionalmente para com o oficialato, após sentença passada em julgado no tribunal competente, ressalvado o caso de demissão;

II - à praça que se tornar incompatível com a função policial-militar, ou nociva à disciplina, e tenha sido julgada passível de reforma.

Parágrafo único - O militar do Estado que sofrer reforma administrativa disciplinar receberá remuneração proporcional ao tempo de serviço policial-militar.

SEÇÃO VII Da Demissão

Artigo 23 - A demissão será aplicada ao militar do Estado na seguinte forma:

I - ao oficial quando:

a) for condenado a pena restritiva de liberdade superior a 2 (dois) anos, por sentença passada em julgado;

b) for condenado a pena de perda da função pública, por sentença passada em julgado;

c) for considerado moral ou profissionalmente inidôneo para a promoção ou revelar incompatibilidade para o exercício da função policial-militar, por sentença passada em julgado no tribunal competente;

II - à praça quando:

a) for condenada, por sentença passada em julgado, a pena restritiva de liberdade por tempo superior a 2 (dois) anos;

b) for condenada, por sentença passada em julgado, a pena de perda da função pública;

c) praticar ato ou atos que revelem incompatibilidade com a função policial-militar, comprovado mediante processo regular;

d) cometer transgressão disciplinar grave, estando há mais de 2 (dois) anos consecutivos ou 4 (quatro) anos alternados no mau comportamento, apurado mediante processo regular;

e) houver cumprido a pena consequente do crime de deserção;

f) considerada desertora e capturada ou apresentada, tendo sido submetida a exame de saúde, for julgada incapaz definitivamente para o serviço policial-militar.

Parágrafo único - O oficial demitido perderá o posto e a patente, e a praça, a graduação.

SEÇÃO VIII Da Expulsão

Artigo 24 - A expulsão será aplicada, mediante processo regular, à praça que atentar contra a segurança das instituições nacionais ou praticar atos desonrosos ou ofensivos ao decoro profissional.

SEÇÃO IX Da Proibição do Uso de Uniformes

Artigo 25 - A proibição do uso de uniformes policiais-militares será aplicada, nos termos deste Regulamento, temporariamente, ao inativo que atentar contra o decoro ou a dignidade policial-militar, até o limite de 1 (um) ano.

CAPÍTULO VI Do Recolhimento Disciplinar

Artigo 26 - O recolhimento de qualquer transgressor à prisão, sem nota de punição publicada em boletim, poderá ocorrer quando:

I - houver indício de autoria de infração penal e for necessário ao bom andamento das investigações para sua apuração;

II - for necessário para a preservação da ordem e da disciplina policial-militar, especialmente se o militar do Estado mostrar-se agressivo, embriagado ou sob ação de substância entorpecente.

§ 1º - São autoridades competentes para determinar o recolhimento disciplinar aquelas elencadas no artigo 31 deste Regulamento.

§ 2º - A condução do militar do Estado à autoridade competente para determinar o recolhimento somente poderá ser efetuada por superior hierárquico.

§ 3º - As decisões de aplicação do recolhimento disciplinar serão sempre fundamentadas e comunicadas ao Juiz Corregedor da polícia judiciária militar.

§ 4º - O militar do Estado preso nos termos deste artigo poderá permanecer nessa situação pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO VII

Do Procedimento Disciplinar

SEÇÃO I

Da Comunicação Disciplinar

Artigo 27 - A comunicação disciplinar dirigida à autoridade policial-militar competente destina-se a relatar uma transgressão disciplinar cometida por subordinado hierárquico.

Artigo 28 - A comunicação disciplinar deve ser clara, concisa e precisa, contendo os dados capazes de identificar as pessoas ou coisas envolvidas, o local, a data e a hora do fato, além de caracterizar as circunstâncias que o envolveram, bem como as alegações do faltoso, quando presente e ao ser interpelado pelo signatário das razões da transgressão, sem tecer comentários ou opiniões pessoais.

§ 1º - A comunicação disciplinar deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da constatação ou conhecimento do fato, ressalvadas as disposições relativas ao recolhimento disciplinar, que deverá ser feita imediatamente.

§ 2º - A comunicação disciplinar deve ser a expressão da verdade, cabendo à autoridade competente encaminhá-la ao acusado para que, por escrito, manifeste-se preliminarmente sobre os fatos, no prazo de 3 (três) dias.

§ 3º - Conhecendo a manifestação preliminar e considerando praticada a transgressão, a autoridade competente elaborará termo acusatório motivado, com as razões de fato e de direito, para que o militar do Estado possa exercer, por escrito, o seu direito a ampla defesa e ao contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 4º - Estando a autoridade convencida do cometimento da transgressão, providenciará o enquadramento disciplinar, mediante nota de culpa ou, se determinar outra solução, deverá fundamentá-la por despacho nos autos.

§ 5º - Poderá ser dispensada a manifestação preliminar quando a autoridade competente tiver elementos de convicção suficientes para a elaboração do termo acusatório, devendo esta circunstância constar do respectivo termo.

Artigo 29 - A solução do procedimento disciplinar é da inteira responsabilidade da autoridade competente, que deverá aplicar sanção ou justificar o fato, de acordo com este Regulamento.

§ 1º - A solução será dada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da defesa do acusado, prorrogável no máximo por mais 15 (quinze) dias, mediante declaração de motivos no próprio enquadramento.

§ 2º - No caso de afastamento regulamentar do transgressor, os prazos supracitados serão interrompidos, reiniciada a contagem a partir da sua reapresentação.

§ 3º - Em qualquer circunstância, o signatário da comunicação deverá ser notificado da respectiva solução, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data da comunicação.

§ 4º - No caso de não cumprimento do prazo do parágrafo anterior, poderá o signatário da comunicação solicitar, obedecida a via hierárquica, providências a respeito da solução.

SEÇÃO II

Da Representação

Artigo 30 - Representação é toda comunicação que se referir a ato praticado ou aprovado por superior hierárquico ou funcional, que se repute irregular, ofensivo, injusto ou ilegal.

§ 1º - A representação será dirigida à autoridade funcional imediatamente superior àquela contra a qual é atribuída a prática do ato irregular, ofensivo, injusto ou ilegal.

§ 2º - A representação contra ato disciplinar será feita somente após solucionados os recursos disciplinares previstos neste Regulamento e desde que a matéria recorrida verse sobre a legalidade do ato praticado.

§ 3º - A representação nos termos do parágrafo anterior será exercida no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 62.

§ 4º - O prazo para o encaminhamento de representação será de 5 (cinco) dias contados da data do conhecimento do ato ou fato que a motivar.

CAPÍTULO VIII

Da Competência, do Julgamento, da Aplicação e do Cumprimento das Sanções Disciplinares

SEÇÃO I

Da Competência

Artigo 31 - A competência disciplinar é inerente ao cargo, função ou posto, sendo autoridades competentes para aplicar sanção disciplinar:

I - o Governador do Estado: a todos os militares do Estado sujeitos a este Regulamento;

II - o Secretário da Segurança Pública e o Comandante Geral: a todos os militares do Estado sujeitos a este Regulamento, exceto ao Chefe da Casa Militar;

III - o Subcomandante da Polícia Militar: a todos os integrantes de seu comando e das unidades subordinadas e às praças inativas;

IV - os oficiais da ativa da Polícia Militar do posto de coronel a capitão: aos militares do Estado que estiverem sob seu comando ou integrantes das OPM subordinadas.

§ 1º - Ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar compete conhecer das sanções disciplinares aplicadas aos inativos, em grau de recurso, respectivamente, se oficial ou praça.

§ 2º - Aos oficiais, quando no exercício interino das funções de posto igual ou superior ao de capitão, ficará atribuída a competência prevista no inciso IV deste artigo.

SEÇÃO II

Dos Limites de Competência das Autoridades

Artigo 32 - O Governador do Estado é competente para aplicar todas as sanções disciplinares previstas neste Regulamento, cabendo às demais autoridades as seguintes competências:

I - ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante Geral: todas as sanções disciplinares exceto a demissão de oficiais;

II - ao Subcomandante da Polícia Militar: as sanções disciplinares de advertência, repreensão, permanência disciplinar, detenção e proibição do uso de uniformes de até os limites máximos previstos;

III - aos oficiais do posto de coronel: as sanções disciplinares de advertência, repreensão, permanência disciplinar de até 20 (vinte) dias e detenção de até 15 (quinze) dias;

IV - aos oficiais do posto de tenente-coronel: as sanções disciplinares de advertência, repreensão e permanência disciplinar de até 20 (vinte) dias;

V - aos oficiais do posto de major: as sanções disciplinares de advertência, repreensão e permanência disciplinar de até 15 (quinze) dias;

VI - aos oficiais do posto de capitão: as sanções disciplinares de advertência, repreensão e permanência disciplinar de até 10 (dez) dias.

SEÇÃO III Do Julgamento

Artigo 33 - Na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade, os motivos determinantes, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa.

Artigo 34 - Não haverá aplicação de sanção disciplinar quando for reconhecida qualquer das seguintes causas de justificação:

I - motivo de força maior ou caso fortuito, plenamente comprovados;

II - benefício do serviço, da preservação da ordem pública ou do interesse público;

III - legítima defesa própria ou de outrem;

IV - obediência a ordem superior, desde que a ordem recebida não seja manifestamente ilegal;

V - uso de força para compelir o subordinado a cumprir rigorosamente o seu dever, no caso de perigo, necessidade urgente, calamidade pública ou manutenção da ordem e da disciplina.

Artigo 35 - São circunstâncias atenuantes:

I - estar, no mínimo, no bom comportamento;

II - ter prestado serviços relevantes;

III - ter admitido a transgressão de autoria ignorada ou, se conhecida, imputada a outrem;

IV - ter praticado a falta para evitar mal maior;

V - ter praticado a falta em defesa de seus próprios direitos ou de outrem;

VI - ter praticado a falta por motivo de relevante valor social;

VII - não possuir prática no serviço;

VIII - colaborar na apuração da transgressão disciplinar.

Artigo 36 - São circunstâncias agravantes:

I - mau comportamento;

II - prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões;

III - reincidência específica;

IV - conluio de duas ou mais pessoas;

V - ter sido a falta praticada durante a execução do serviço;

VI - ter sido a falta praticada em presença de subordinado, de tropa ou de civil;

VII - ter sido a falta praticada com abuso de autoridade hierárquica ou funcional.

§ 1º - Não se aplica a circunstância agravante prevista no inciso V quando, pela sua natureza, a transgressão seja inerente à execução do serviço.

§ 2º - Considera-se reincidência específica o enquadramento da falta praticada num mesmo item dos previstos no artigo 13 ou no item II do § 1º do artigo 12.

SEÇÃO IV Da Aplicação

Artigo 37 - A aplicação da sanção disciplinar abrange a análise do fato, nos termos do artigo 33 deste Regulamento, a análise das circunstâncias que determinaram a transgressão, o enquadramento e a decorrente publicação.

Artigo 38 - O enquadramento disciplinar é a descrição da transgressão cometida, dele devendo constar, resumidamente, o seguinte:

I - indicação da ação ou omissão que originou a transgressão;

II - tipificação da transgressão disciplinar;

III - discriminação, em incisos e artigos, das causas de justificação ou das circunstâncias atenuantes e ou agravantes;

IV - decisão da autoridade impondo, ou não, a sanção;

V - classificação do comportamento policial-militar em que o punido permaneça ou ingresse;

VI - alegações de defesa do transgressor;

VII - observações, tais como:

a) data do início do cumprimento da sanção disciplinar;

b) local do cumprimento da sanção, se for o caso;

c) determinação para posterior cumprimento, se o transgressor estiver baixado, afastado do serviço ou à disposição de outra autoridade;

d) outros dados que a autoridade competente julgar necessários;

VIII - assinatura da autoridade.

Artigo 39 - A publicação é a divulgação oficial do ato administrativo referente à aplicação da sanção disciplinar ou à sua justificação, e dá início a seus efeitos.

Parágrafo único - A advertência não deverá constar de publicação em boletim, figurando, entretanto, no registro de informações de punições para os oficiais, ou na nota de corretivo das praças.

Artigo 40 - As sanções de oficiais, aspirantes-a-oficial, alunos-oficiais, subtenentes e sargentos serão publicadas somente para conhecimento dos integrantes dos seus respectivos círculos e superiores hierárquicos, podendo ser dadas ao conhecimento geral se as circunstâncias ou a natureza da transgressão e o bem da disciplina assim o recomendarem.

Artigo 41 - Na aplicação das sanções disciplinares previstas neste Regulamento, serão rigorosamente observados os seguintes limites:

I - quando as circunstâncias atenuantes preponderarem, a sanção não será aplicada em seu limite máximo;

II - quando as circunstâncias agravantes preponderarem, poderá ser aplicada a sanção até o seu limite máximo;

III - pela mesma transgressão não será aplicada mais de uma sanção disciplinar.

Artigo 42 - A sanção disciplinar será proporcional à gravidade e natureza da infração, observados os seguintes limites:

I - as faltas leves são puníveis com advertência ou repreensão e, na reincidência específica, com permanência disciplinar de até 5 (cinco) dias;

II - as faltas médias são puníveis com permanência disciplinar de até 8 (oito) dias e, na reincidência específica, com permanência disciplinar de até 15 (quinze) dias;

III - as faltas graves são puníveis com permanência de até 10 (dez) dias ou detenção de até 8 (oito) dias e, na reincidência específica, com permanência de até 20 (vinte) dias ou detenção de até 15 (quinze) dias, desde que não caiba demissão ou expulsão.

Artigo 43 - O início do cumprimento da sanção disciplinar dependerá de aprovação do ato pelo Comandante da Unidade ou pela autoridade funcional imediatamente superior, quando a sanção for por ele aplicada, e prévia publicação em boletim, salvo a necessidade de recolhimento disciplinar previsto neste Regulamento.

Artigo 44 - A sanção disciplinar não exime o punido da responsabilidade civil e criminal emanadas do mesmo fato.

Parágrafo único - A instauração de inquérito ou ação criminal não impede a imposição, na esfera administrativa, de sanção pela prática de transgressão disciplinar sobre o mesmo fato.

Artigo 45 - Na ocorrência de mais de uma transgressão, sem conexão entre elas, serão impostas as sanções correspondentes isoladamente; em caso contrário, quando forem praticadas de forma conexa, as de menor gravidade serão consideradas como circunstâncias agravantes da transgressão principal.

Artigo 46 - Na ocorrência de transgressão disciplinar envolvendo militares do Estado de mais de uma Unidade, caberá ao comandante do policiamento da área territorial onde ocorreu o fato apurar ou determinar a apuração e, ao final, se necessário, remeter os autos à autoridade funcional superior comum aos envolvidos.

Artigo 47 - Quando duas autoridades de níveis hierárquicos diferentes, ambas com ação disciplinar sobre o transgressor, conhecerem da transgressão disciplinar, competirá à de maior hierarquia apurá-la ou determinar que a menos graduada o faça.

Parágrafo único - Quando a apuração ficar sob a incumbência da autoridade menos graduada, a punição resultante será aplicada após a aprovação da autoridade superior, se esta assim determinar.

Artigo 48 - A expulsão será aplicada, em regra, quando a praça policial-militar, independentemente da graduação ou função que ocupe, for condenado judicialmente por crime que também constitua infração disciplinar grave e que denote incapacidade moral para a continuidade do exercício de suas funções.

SEÇÃO V

Do Cumprimento e da Contagem de Tempo

Artigo 49 - A autoridade que tiver de aplicar sanção a subordinado que esteja a serviço ou à disposição de outra autoridade requisitará a apresentação do transgressor.

Parágrafo único - Quando o local determinado para o cumprimento da sanção não for a respectiva OPM, a autoridade indicará o local designado para a apresentação do punido.

Artigo 50 - Nenhum militar do Estado será interrogado ou ser-lhe-á aplicada sanção se estiver em estado de embriaguez, ou sob a ação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, devendo, se necessário, ser, desde logo, recolhido disciplinarmente.

Artigo 51 - O cumprimento da sanção disciplinar, por militar do Estado afastado do serviço, deverá ocorrer após a sua apresentação na OPM, pronto para o serviço policial-militar, salvo nos casos de interesse da preservação da ordem e da disciplina.

Parágrafo único - A interrupção de afastamento regulamentar, para cumprimento de sanção disciplinar, somente ocorrerá quando determinada pelo Governador do Estado, Secretário da Segurança Pública ou pelo Comandante Geral.

Artigo 52 - O início do cumprimento da sanção disciplinar deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a ciência, pelo punido, da sua publicação.

§ 1º - A contagem do tempo de cumprimento da sanção começa no momento em que o militar do Estado iniciá-lo, computando-se cada dia como período de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º - Não será computado, como cumprimento de sanção disciplinar, o tempo em que o militar do Estado passar em gozo de afastamentos regulamentares, interrompendo-se a contagem a partir do momento de seu afastamento até o seu retorno.

§ 3º - O afastamento do militar do Estado do local de cumprimento da sanção e o seu retorno a esse local, após o afastamento regularmente previsto no § 2º, deverão ser objeto de publicação.

CAPÍTULO IX

Do Comportamento

Artigo 53 - O comportamento da praça policial-militar demonstra o seu procedimento na vida profissional e particular, sob o ponto de vista disciplinar.

Artigo 54 - Para fins disciplinares e para outros efeitos, o comportamento policial-militar classifica-se em:

I - excelente - quando, no período de 10 (dez) anos, não lhe tenha sido aplicada qualquer sanção disciplinar;

II - ótimo - quando, no período de 5 (cinco) anos, lhe tenham sido aplicadas até 2 repreensões;

III - bom - quando, no período de 2 (dois) anos, lhe tenham sido aplicadas até 2 (duas) permanências disciplinares;

IV - regular - quando, no período de 1 (um) ano, lhe tenham sido aplicadas até 2 (duas) permanências disciplinares ou 1 (uma) detenção;

V - mau - quando, no período de 1 (um) ano, lhe tenham sido aplicadas mais de 2 (duas) permanências disciplinares ou mais de 1 (uma) detenção.

§ 1º - A contagem de tempo para melhora do comportamento se fará automaticamente, de acordo com os prazos estabelecidos neste artigo.

§ 2º - Bastará uma única sanção disciplinar acima dos limites estabelecidos neste artigo para alterar a categoria do comportamento.

§ 3º - Para a classificação do comportamento fica estabelecido que duas repreensões equivalerão a uma permanência disciplinar.

§ 4º - Para efeito de classificação, reclassificação ou melhoria do comportamento, ter-se-ão como base as datas em que as sanções foram publicadas.

Artigo 55 - Ao ser admitida na Polícia Militar, a praça policial-militar será classificada no comportamento "bom".

CAPÍTULO X

Dos Recursos Disciplinares

Artigo 56 - O militar do Estado, que considere a si próprio, a subordinado seu ou a serviço sob sua responsabilidade prejudicado, ofendido ou injustiçado por ato de superior hierárquico, poderá interpor recursos disciplinares.

Parágrafo único - São recursos disciplinares:

- 1 - pedido de reconsideração de ato;
- 2 - recurso hierárquico.

Artigo 57 - O pedido de reconsideração de ato é recurso interposto, mediante parte ou ofício, à autoridade que praticou, ou aprovou, o ato disciplinar que se reputa irregular, ofensivo, injusto ou ilegal, para que o reexamine.

§ 1º - O pedido de reconsideração de ato deve ser encaminhado, diretamente, à autoridade recorrida e por uma única vez.

§ 2º - O pedido de reconsideração de ato, que tem efeito suspensivo, deve ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data em que o militar do Estado tomar ciência do ato que o motivou.

§ 3º - A autoridade a quem for dirigido o pedido de reconsideração de ato deverá, saneando se possível o ato praticado, dar solução ao recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento do documento, dando conhecimento ao interessado, mediante despacho fundamentado que deverá ser publicado.

§ 4º - O subordinado que não tiver oficialmente conhecimento da solução do pedido de reconsideração, após 30 (trinta) dias contados da data de sua solicitação, poderá interpor recurso hierárquico no prazo previsto no item 1 do § 3º, do artigo 58.

§ 5º - O pedido de reconsideração de ato deve ser redigido de forma respeitosa, precisando o objetivo e as razões que o fundamentam, sem comentários ou insinuações, podendo ser acompanhado de documentos comprobatórios.

§ 6º - Não será conhecido o pedido de reconsideração intempestivo, procrastinador ou que não apresente fatos novos que modifiquem a decisão anteriormente tomada, devendo este ato ser publicado, obedecido o prazo do § 3º deste artigo.

Artigo 58 - O recurso hierárquico, interposto por uma única vez, terá efeito suspensivo e será redigido sob a forma de parte ou ofício e endereçado diretamente à autoridade imediatamente superior àquela que não reconsiderou o ato tido por irregular, ofensivo, injusto ou ilegal.

§ 1º - A interposição do recurso de que trata este artigo, a qual deverá ser precedida de pedido de reconsideração do ato, somente poderá ocorrer depois de conhecido o resultado deste pelo requerente, exceto na hipótese prevista pelo § 4º do artigo anterior.

§ 2º - A autoridade que receber o recurso hierárquico deverá comunicar tal fato, por escrito, àquela contra a qual está sendo interposto.

§ 3º - Os prazos referentes ao recurso hierárquico são:

1 - para interposição: 5 (cinco) dias, a contar do conhecimento da solução do pedido de reconsideração pelo interessado ou do vencimento do prazo do § 4º do artigo anterior;

2 - para comunicação: 3 (três) dias, a contar do protocolo da OPM da autoridade destinatária;

3 - para solução: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da interposição do recurso no protocolo da OPM da autoridade destinatária.

§ 4º - O recurso hierárquico, em termos respeitosos, precisará o objeto que o fundamenta de modo a esclarecer o ato ou fato, podendo ser acompanhado de documentos comprobatórios.

§ 5º - O recurso hierárquico não poderá tratar de assunto estranho ao ato ou fato que o tenha motivado, nem versar sobre matéria impertinente ou fútil.

§ 6º - Não será conhecido o recurso hierárquico intempestivo, procrastinador ou que não apresente fatos novos que modifiquem a decisão anteriormente tomada, devendo ser cientificado o interessado, e publicado o ato em boletim, no prazo de 10 (dez) dias.

Artigo 59 - Solucionado o recurso hierárquico, encerra-se para o recorrente a possibilidade administrativa de revisão do ato disciplinar sofrido, exceto nos casos de representação previstos nos §§ 3º e 4º do artigo 30.

Artigo 60 - Solucionados os recursos disciplinares e havendo sanção disciplinar a ser cumprida, o militar do Estado iniciará o seu cumprimento dentro do prazo de 3 (três) dias:

I - desde que não interposto recurso hierárquico, no caso de solução do pedido de reconsideração;

II - após solucionado o recurso hierárquico.

Artigo 61 - Os prazos para a interposição dos recursos de que trata este Regulamento são decadenciais.

CAPÍTULO XI

Da Revisão dos Atos Disciplinares

Artigo 62 - As autoridades competentes para aplicar sanção disciplinar, exceto as ocupantes do posto de major e capitão, quando tiverem conhecimento, por via recursal ou de ofício, da possível existência de irregularidade ou ilegalidade na aplicação da sanção imposta por elas ou pelas autoridades subordinadas, podem praticar um dos seguintes atos:

I - retificação;

II - atenuação;

III - agravação;

IV - anulação.

§ 1º - A anulação de sanção administrativa disciplinar somente poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do ato que se pretende invalidar.

§ 2º - Os atos previstos neste artigo deverão ser motivados e publicados.

Artigo 63 - A retificação consiste na correção de irregularidade formal sanável, contida na sanção disciplinar aplicada pela própria autoridade ou por autoridade subordinada.

Artigo 64 - Atenuação é a redução da sanção proposta ou aplicada, para outra menos rigorosa ou, ainda, a redução do número de dias da sanção, nos limites do artigo 42, se assim o exigir o interesse da disciplina e a ação educativa sobre o militar do Estado.

Artigo 65 - Agravação é a ampliação do número dos dias propostos para uma sanção disciplinar ou a aplicação de sanção mais rigorosa, nos limites do artigo 42, se assim o exigir o interesse da disciplina e a ação educativa sobre o militar do Estado.

Parágrafo único - Não caberá agravamento da sanção em razão da interposição de recurso disciplinar.

Artigo 66 - Anulação é a declaração de invalidade da sanção disciplinar aplicada pela própria autoridade ou por autoridade subordinada, quando, na apreciação do recurso, verificar a ocorrência de ilegalidade, devendo retroagir à data do ato.

CAPÍTULO XII

Das Recompensas Policiais-Militares

Artigo 67 - As recompensas policiais-militares constituem reconhecimento dos bons serviços prestados pelo militar do Estado e consubstanciam-se em prêmios concedidos por atos meritórios e serviços relevantes.

Artigo 68 - São recompensas policiais-militares:

I - elogio;

II - cancelamento de sanções.

Parágrafo único - O elogio individual, ato administrativo que coloca em relevo as qualidades morais e profissionais do militar, poderá ser formulado independentemente da classificação de seu comportamento e será registrado nos assentamentos.

Artigo 69 - A dispensa do serviço não é uma recompensa policial-militar e somente poderá ser concedida quando houver, a juízo do Comandante da Unidade, motivo de força maior.

Parágrafo único - A concessão de dispensas do serviço, observado o disposto neste artigo, fica limitada ao máximo de 6 (seis) dias por ano, sendo sempre publicada em boletim.

Artigo 70 - O cancelamento de sanções disciplinares consiste na retirada dos registros realizados nos assentamentos individuais do militar do Estado, relativos às penas disciplinares que lhe foram aplicadas.

§ 1º - O cancelamento de sanções é ato do Comandante Geral, praticado a pedido do interessado, e o seu deferimento deverá atender aos bons serviços por ele prestados, comprovados em seus assentamentos, e depois de decorridos 10 (dez) anos de efetivo serviço, sem qualquer outra sanção, a contar da data da última pena imposta.

§ 2º - O cancelamento de sanções não terá efeito retroativo e não motivará o ireito de revisão de outros atos administrativos decorrentes das sanções canceladas.

CAPÍTULO XIII **Do Processo Regular** **SEÇÃO I** **Disposições Gerais**

Artigo 71 - O processo regular a que se refere este Regulamento, para os militares do Estado, será:

I - para oficiais: o Conselho de Justificação;

II - para praças com 10 (dez) ou mais anos de serviço policial-militar: o Conselho de Disciplina;

III - para praças com menos de 10 (dez) anos de serviço policial-militar: o Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 72 - O militar do Estado submetido a processo regular deverá, quando houver possibilidade de prejuízo para a hierarquia, disciplina ou para a apuração do fato, ser designado para o exercício de outras funções, enquanto perdurar o processo, podendo ainda a autoridade instauradora proibir-lhe o uso do uniforme, como medida cautelar.

SEÇÃO II **Do Conselho de Justificação**

Artigo 73 - O Conselho de Justificação destina-se a apurar, na forma da legislação específica, a incapacidade do oficial para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar.

Parágrafo único - O Conselho de Justificação aplica-se também ao oficial inativo presumivelmente incapaz de permanecer na situação de inatividade.

Artigo 74 - O oficial submetido a Conselho de Justificação e considerado culpado, por decisão unânime, poderá ser agregado disciplinarmente mediante ato do Comandante Geral, até decisão final do tribunal competente, ficando:

I - afastado das suas funções e adido à Unidade que lhe for designada;

II - proibido de usar uniforme;

III - percebendo 1/3 (um terço) da remuneração;

IV - mantido no respectivo Quadro, sem número, não concorrendo à promoção.

Artigo 75 - Ao Conselho de Justificação aplica-se o previsto na legislação específica, complementarmente ao disposto neste Regulamento.

SEÇÃO III **Do Conselho de Disciplina**

Artigo 76 - O Conselho de Disciplina destina-se a declarar a incapacidade moral da praça para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar e será instaurado:

I - por portaria do Comandante da Unidade a que pertencer o acusado;

II - por ato de autoridade superior à mencionada no inciso anterior.

Parágrafo único - A instauração do Conselho de Disciplina poderá ser feita durante o cumprimento de sanção disciplinar.

Artigo 77 - As autoridades referidas no artigo anterior podem, com base na natureza da falta ou na inconsistência dos fatos apontados, considerar, desde logo, insuficiente a acusação e, em consequência, deixar de instaurar o Conselho de Disciplina, sem prejuízo de novas diligências.

Artigo 78 - O Conselho será composto por 3 (três) oficiais da ativa.

§ 1º - O mais antigo do Conselho, no mínimo um capitão, é o presidente, e o que lhe seguir em antiguidade ou precedência funcional é o interrogante, sendo o relator e escrivão o mais moderno.

§ 2º - Entendendo necessário, o presidente poderá nomear um subtenente ou sargento para funcionar como escrivão no processo, o qual não integrará o Conselho.

Artigo 79 - O Conselho poderá ser instaurado, independentemente da existência ou da instauração de inquérito policial comum ou militar, de processo criminal ou de sentença criminal transitada em julgado.

Parágrafo único - Se no curso dos trabalhos do Conselho surgirem indícios de crime comum ou militar, o presidente deverá extrair cópia dos autos, remetendo-os por ofício à autoridade competente para início do respectivo inquérito policial ou da ação penal cabível.

Artigo 80 - Será instaurado apenas um processo quando o ato ou atos motivadores tenham sido praticados em concurso de agentes.

§ 1º - Havendo dois ou mais acusados pertencentes a OPM diversas, o processo será instaurado pela autoridade imediatamente superior, comum aos respectivos comandantes das OPM dos acusados.

§ 2º - Existindo concurso ou continuidade infracional, deverão todos os atos censuráveis constituir o libelo acusatório da portaria.

§ 3º - Surgindo, após a elaboração da portaria, elementos de autoria e materialidade de infração disciplinar conexa, em continuidade ou em concurso, esta poderá ser aditada, abrindo-se novos prazos para a defesa.

Artigo 81 - A decisão da autoridade instauradora, devidamente fundamentada, será aposta nos autos, após a apreciação do Conselho e de toda a prova produzida, das razões de defesa e do relatório, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do seu recebimento.

Artigo 82 - A autoridade instauradora, na sua decisão, considerará a acusação procedente, procedente em parte ou improcedente, devendo propor ao Comandante Geral, conforme o caso, a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo único - A decisão da autoridade instauradora será publicada em boletim.

Artigo 83 - Recebidos os autos, o Comandante Geral, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, fundamentado seu despacho, emitirá a decisão final, da qual não caberá recurso, salvo na hipótese do que dispõe o § 3º do artigo 138 da Constituição do Estado. (NR)

- Artigo 83 com redação dada pela *Lei Complementar nº 915, de 22/03/2002*.

SEÇÃO IV

Do Processo Administrativo Disciplinar

Artigo 84 - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá rito próprio ao qual se aplica o disposto nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 76 e os artigos 79, 80 e 82 deste Regulamento.

Parágrafo único - Recebido o processo, o Comandante Geral emitirá a decisão final, da qual não caberá recurso, salvo na hipótese do que dispõe o § 3º do artigo 138 da Constituição do Estado. (NR)

- Parágrafo único com redação dada pela *Lei Complementar nº 915, de 22/03/2002*.

CAPÍTULO XIV Disposições Finais

Artigo 85 - A ação disciplinar da Administração prescreverá em 5 (cinco) anos, contados da data do cometimento da transgressão disciplinar.

§ 1º - A punibilidade da transgressão disciplinar também prevista como crime prescreve nos prazos estabelecidos para o tipo previsto na legislação penal, salvo se esta prescrição ocorrer em prazo inferior a 5 (cinco) anos.

§ 2º - A interposição de recurso disciplinar interrompe a prescrição da punibilidade até a solução final do recurso.

Artigo 86 - Para os efeitos deste Regulamento, considera-se Comandante de Unidade o oficial que estiver exercendo funções privativas dos postos de coronel e de tenente-coronel.

Parágrafo único - As expressões diretor, corregedor e chefe têm o mesmo significado de Comandante de Unidade.

Artigo 87 - Aplicam-se, supletivamente, ao Conselho de Disciplina as disposições do Código de Processo Penal Militar.

Artigo 88 - O Comandante Geral baixará instruções complementares, necessárias à interpretação, orientação e fiel aplicação do disposto neste Regulamento.

Artigo 89 - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, aos 09 de março de 2001.

Geraldo Aleckmin

Marco Vinicio Petrelluzzi

Secretário da Segurança Pública

João Caraméz

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 09 de março de 2001.

6. LEI COMPLEMENTAR Nº 1.080, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008 – INSTITUI PLANO GERAL DE CARGOS, VENCIMENTOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DAS CLASSES QUE ESPECIFICA.
6.1. CAPÍTULO I – DISPOSIÇÃO PRELIMINAR.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.080, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

Institui Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores das classes que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I
Disposição Preliminar

Artigo 1º - Fica instituído, na forma desta lei complementar, Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários aplicável aos servidores das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias, titulares de cargos e ocupantes de funções-atividades expressamente indicados nos Anexos I e II.

6.2. CAPÍTULO II – DO PLANO GERAL DE CARGOS, VENCIMENTOS E SALÁRIOS: SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS; SEÇÃO II – DO INGRESSO; SEÇÃO III – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO; SEÇÃO IV – DA JORNADA DE TRABALHO, DOS VENCIMENTOS E DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS; SEÇÃO VII – DA PROGRESSÃO; SEÇÃO VIII – DA PROMOÇÃO; SEÇÃO IX – DA SUBSTITUIÇÃO.

CAPÍTULO II
Do Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários
SEÇÃO I
Disposições Gerais

Artigo 2º - O Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários, de que trata esta lei complementar, organiza as classes que o integram, tendo em vista a complexidade das atribuições, os graus diferenciados de formação, de responsabilidade e de experiência profissional requeridos, bem como as demais condições e requisitos específicos exigíveis para seu exercício, compreendendo:

I - a identificação, agregação e alteração de nomenclatura de cargos e funções-atividades e suas respectivas atribuições, na forma indicada nos Anexos I a III;

II - o estabelecimento de um sistema retributivo que estrutura os vencimentos e salários de acordo com o nível de escolaridade e o grau de complexidade das atribuições dos cargos e funções-atividades, por intermédio de 5 (cinco) escalas de vencimentos, compostas de referências e graus ou de referências, na forma indicada nos Anexos V a XII;

III - a instituição de perspectivas de mobilidade funcional, mediante progressão e promoção.

Artigo 3º - Para fins de aplicação deste Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários, considera-se:

I - classe: o conjunto de cargos e funções-atividades de mesma natureza e igual denominação;

II - referência: o símbolo indicativo do vencimento do cargo ou do salário da função-atividade;

III - grau: valor do vencimento ou salário dentro da referência;

IV - padrão: conjunto de referência e grau;

V - vencimento: retribuição pecuniária, fixada em lei, paga mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício do cargo;

VI - salário: retribuição pecuniária, fixada em lei, paga mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício da função-atividade;

VII - remuneração: o valor correspondente ao vencimento ou salário, acrescido das vantagens pecuniárias a que o servidor faça jus, previstas em lei.

SEÇÃO II Do Ingresso

Artigo 4º - O ingresso nos cargos e funções-atividades constantes dos Sub anexos 2 e 3 dos Anexos I e II desta lei complementar far-se-á no padrão inicial da respectiva classe, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos os seguintes requisitos mínimos:

I - para as classes de nível intermediário: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

II - para as classes de nível universitário: diploma de graduação em curso de nível superior.

§ 1º - Os editais fixarão os requisitos específicos, de acordo com a área de atuação, para cada concurso público.

§ 2º - As atribuições básicas das classes de que trata este artigo são as fixadas no Anexo III desta lei complementar.

Artigo 5º - Os cargos em comissão e as funções atividades em confiança obedecerão aos requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional fixados no Anexo IV desta lei complementar.

Artigo 6º - Os cargos e as funções-atividades de supervisão, chefia e encarregatura indicados no Sub anexo 4 dos Anexos I e II serão providos ou preenchidas, privativamente, por servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos ou ocupantes de funções atividades de natureza permanente.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo, os cargos de Chefe de Cerimonial e Chefe de Gabinete identificados no Sub anexo 4 do Anexo I e os cargos e funções-atividades de Chefe de Gabinete de Autarquia identificados no Sub anexo 4 do Anexo II desta lei complementar.

SEÇÃO III Do Estágio Probatório

Artigo 7º - Nos 3 (três) primeiros anos de efetivo exercício nos cargos das classes a que se refere o artigo 4º desta lei complementar, que se caracteriza como estágio probatório, o servidor será submetido à avaliação especial de desempenho, verificando-se a sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, por intermédio dos seguintes critérios:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - responsabilidade.

§ 1º - O período de estágio probatório será acompanhado por Comissão Especial de Avaliação de Desempenho constituída para este fim, em conjunto com o órgão setorial de recursos humanos e as chefias imediata e mediata, que deverão:

1 - propiciar condições para a adaptação do servidor ao ambiente de trabalho;

2 - orientar o servidor no desempenho de suas atribuições;

3 - verificar o grau de adaptação ao cargo e a necessidade de submeter o servidor a programa de treinamento.

§ 2º - A avaliação será promovida semestralmente pelo órgão setorial de recursos humanos, com base em critérios estabelecidos pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

Artigo 8º - Decorridos 30 (trinta) meses do período de estágio probatório, o responsável pelo órgão setorial de recursos humanos encaminhará à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado sobre a conduta e o desempenho profissional do servidor, com proposta fundamentada de confirmação no cargo ou exoneração.

§ 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho poderá solicitar informações complementares para referendar a proposta de que trata o “caput” deste artigo.

§ 2º - No caso de ter sido proposta a exoneração, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho abrirá prazo de 10 (dez) dias para o exercício do direito de defesa do interessado, e decidirá pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho encaminhará ao Titular do órgão ou entidade, para decisão final, proposta de confirmação no cargo ou de exoneração do servidor.

§ 4º - Os atos de confirmação no cargo ou de exoneração deverão ser publicados pela autoridade competente até o penúltimo dia do estágio probatório.

Artigo 9º - Durante o período de estágio probatório, o servidor não poderá ser afastado ou licenciado do seu cargo, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 69, 72, 75 e 181, incisos I a V, VII e VIII, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, para participação em curso específico de formação e quando nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função em confiança, no âmbito do órgão ou entidade em que estiver lotado, na forma a ser regulamentada em decreto.

Artigo 10 - O servidor confirmado no cargo de provimento efetivo fará jus à progressão automática do grau “A” para o grau “B” da respectiva referência da classe a que pertença, independentemente do limite estabelecido no artigo 23 desta lei complementar.

SEÇÃO IV

Da Jornada de Trabalho, dos Vencimentos e das Vantagens Pecuniárias

Artigo 11 - Os cargos e as funções-atividades abrangidos por esta lei complementar serão exercidos em Jornada Completa de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os cargos e as funções-atividades cujos ocupantes estejam sujeitos a Jornada Comum de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Artigo 12 - Os vencimentos ou salários dos servidores abrangidos pelo Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários, de que trata esta lei complementar, ficam fixados de acordo com as Escalas de Vencimentos a seguir mencionadas:

I - Escala de Vencimentos - Nível Elementar, constituída de 1 (uma) referência e 10 (dez) graus;

II - Escala de Vencimentos - Nível Intermediário, constituída de 2 (duas) referências e 10 (dez) graus;

III - Escala de Vencimentos - Nível Universitário, composta de 2 (duas) Estruturas de Vencimentos, sendo a Estrutura I constituída de 2 (duas) referências e 10 (dez) graus, e a Estrutura II constituída de 2 (duas) referências e 10 (dez) graus;

IV - Escala de Vencimentos - Comissão, constituída de 18 (dezoito) referências.

Artigo 13 - As Escalas de Vencimentos a que se refere o artigo 12 desta lei complementar são constituídas de tabelas, aplicáveis aos cargos e funções-atividades, de acordo com a jornada de trabalho a que estejam sujeitos os seus ocupantes, na seguinte conformidade:

I - Tabela I, para os sujeitos à Jornada Completa de Trabalho;

II - Tabela II, para os sujeitos à Jornada Comum de Trabalho.

Artigo 14 - A remuneração dos servidores abrangidos pelo Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários, de que trata esta lei complementar, compreende, além dos vencimentos e salários de que trata o artigo 12, as seguintes vantagens pecuniárias:

I - adicional por tempo de serviço de que trata o artigo 129 da Constituição do Estado, que será calculado na base de 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento ou salário, por quinquênio de prestação de serviço, observado o disposto no inciso XVI do artigo 115 da mesma Constituição;

II - sexta-parte;

III - gratificação “pro labore” a que se referem os artigos 16 a 19 desta lei complementar;

IV - décimo-terceiro salário;

V - acréscimo de 1/3 (um terço) das férias;

VI - ajuda de custo;

VII - diárias;

VIII - gratificações e outras vantagens pecuniárias previstas em lei.

SEÇÃO VII

Da Progressão

Artigo 22 - Progressão é a passagem do servidor de um grau para outro imediatamente superior dentro de uma mesma referência da respectiva classe.

Artigo 23 - A progressão será realizada anualmente, mediante processo de avaliação de desempenho, obedecido o limite de até 20% (vinte por cento) do total de servidores titulares de cargos ou ocupantes de funções-atividades integrantes de cada classe de nível elementar, nível intermediário e nível universitário prevista nesta lei complementar, no âmbito de cada órgão ou entidade.

Artigo 24 - Poderão participar do processo de progressão, os servidores que tenham:

I - cumprido o interstício mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício, no padrão da classe em que seu cargo ou função-atividade estiver enquadrado;

II - o desempenho avaliado anualmente, por meio de procedimentos e critérios estabelecidos em decreto.

Parágrafo único - O cômputo do interstício a que se refere o inciso I deste artigo terá início a partir do cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício.

Artigo 25 - Observado o limite estabelecido no artigo 23 desta lei complementar, somente poderão ser beneficiados com a progressão os servidores que tiverem obtido resultados finais positivos no processo anual de avaliação de desempenho.

Artigo 26 - Interromper-se-á o interstício quando o servidor estiver afastado de seu cargo ou função-atividade, exceto se:

I - nomeado para cargo em comissão ou designado, nos termos da legislação trabalhista, para exercício de função-atividade em confiança;

II - designado para função retribuída mediante gratificação “pro labore”, a que se referem os artigos 16 a 18 desta lei complementar;

III - designado para função de serviço público retribuída mediante “pro labore”, nos termos do artigo 28 da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968;

IV - designado como substituto ou para responder por cargo vago de comando;

V - afastado nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, sem prejuízo de vencimentos, junto a órgãos da Administração Direta ou Autárquica do Estado;

VI - afastado nos termos dos artigos 67, 78, 79 e 80 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, ou nos termos do inciso I do artigo 15 e dos artigos 16 e 17 da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974;

VII - afastado, sem prejuízo dos vencimentos ou salários, para participação em cursos, congressos ou demais certames afetos à respectiva área de atuação, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias;

VIII - afastado nos termos do § 1º do artigo 125 da Constituição do Estado de São Paulo;

IX - afastado nos termos da Lei Complementar nº 367, de 14 de dezembro de 1984, alterada pela Lei Complementar nº 1.054, de 7 de julho de 2008.

Artigo 27 - Os demais critérios relativos à progressão serão estabelecidos em decreto.

SEÇÃO VIII

Da Promoção

Artigo 28 - Promoção é a passagem do servidor da referência 1 para a referência 2 de sua respectiva classe, devido à aquisição de competências adicionais às exigidas para ingresso no cargo de que é titular ou função-atividade de que é ocupante.

Parágrafo único - Quando o valor do vencimento ou salário do grau “A” da referência final for inferior àquele anteriormente percebido, o enquadramento farse-á no grau com valor imediatamente superior.

Artigo 29 - A promoção permitirá a passagem da referência 1 para a referência 2 dos servidores integrantes das seguintes classes:

I - de nível intermediário:

- a) Oficial Administrativo;
- b) Oficial Operacional;
- c) Oficial Sociocultural;

II - de nível universitário:

- a) Analista Administrativo;
- b) Analista de Tecnologia;
- c) Analista Sociocultural;
- d) Executivo Público.

Artigo 30 - São requisitos para fins de promoção:

I - contar, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício em um mesmo cargo ou função-atividade pertencente às classes identificadas no artigo 29 desta lei complementar;

II - ser aprovado em avaliação teórica ou prática para aferir a aquisição de competências necessárias ao exercício de suas funções na referência superior;

III - possuir diploma de:

- a) graduação em curso de nível superior, para os integrantes das classes referidas no inciso I do artigo 29 desta lei complementar;
- b) pós-graduação “stricto” ou “lato sensu”, para os integrantes das classes referidas no inciso II do artigo 29 desta lei complementar.

Artigo 31 - Os cursos a que se referem as alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 30 desta lei complementar e os demais critérios relativos ao processo de promoção serão estabelecidos em decreto.

SEÇÃO IX **Da Substituição**

Artigo 32 - Para os servidores abrangidos por esta lei complementar poderá haver a substituição de que tratam os artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, para os cargos de coordenação, direção, chefia, supervisão e encarregatura, constantes da Escala de Vencimentos - Comissão.

§ 1º - Se o período de substituição for igual ou superior a 15 (quinze) dias, o servidor fará jus à diferença entre o valor do padrão ou da referência em que estiver enquadrado o cargo de que é titular ou a função-atividade de que é ocupante, acrescido da Gratificação Executiva, de que trata o inciso I do artigo 38 desta lei complementar, dos adicionais por tempo de serviço e da sexta-parte, se for o caso, e do valor da referência do cargo em comissão acrescido das mesmas vantagens, proporcional aos dias substituídos.

§ 2º - O disposto neste artigo aplica-se, também, às hipóteses de designação para funções de serviço público retribuídas mediante “pro labore” de que trata o artigo 28 da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968, e para as funções previstas nos artigos 16 e 17 desta lei complementar.

§ 3º - Na hipótese de substituição em funções-atividades em confiança, no âmbito das Autarquias, aplica-se, no que couber, o disposto neste artigo.

§ 4º - Os servidores integrantes de classes pertencentes a outros sistemas retributórios que venham a exercer a substituição em cargos abrangidos por este Plano, receberão o pagamento dessa substituição de acordo com critérios de cálculo a serem estabelecidos em decreto.

6.3. CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS: ARTIGOS 54 A 56.

CAPÍTULO IV **Disposições Finais**

Artigo 54 - Poderá ser convertida em pecúnia, mediante requerimento, uma parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio aos integrantes dos Quadros das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias, regidos por esta lei complementar, que se encontrem em efetivo exercício nas unidades desses órgãos e entidades.

§ 1º - Os 60 (sessenta) dias de licença-prêmio restantes, do período aquisitivo considerado, somente poderão ser usufruídos em ano diverso daquele em que o beneficiário recebeu a indenização, observado o disposto no artigo 213 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1048, de 10 de junho de 2008.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos servidores dos Quadros das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda regidos por esta lei complementar.

Artigo 55 - O pagamento da indenização de que trata o artigo 54 restringir-se-á às licenças-prêmio cujos períodos aquisitivos se completam a partir da data da vigência desta lei complementar e observará o seguinte:

I - será efetivado no 5º dia útil do mês de aniversário do requerente;

II - corresponderá ao valor da remuneração do servidor no mês-referência de que trata o inciso anterior.

Artigo 56 - O servidor de que trata o artigo 54 desta lei complementar que optar pela conversão em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, deverá apresentar requerimento no prazo de 3 (três) meses antes do mês do seu aniversário.

§ 1º - O órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos competente deverá instruir o requerimento com:

1 - informações relativas à publicação do ato de concessão da licença-prêmio e ao período aquisitivo;

2 - declaração de não-fruição de parcela de licença-prêmio no ano considerado, relativa ao mesmo período aquisitivo.

§ 2º - Caberá à autoridade competente decidir sobre o deferimento do pedido, com observância:

1 - da necessidade do serviço;

2 - da assiduidade e da ausência de penas disciplinares, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento do servidor.

7. LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO; DECRETO Nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012.

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no **caput** refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

**CAPÍTULO II
DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO**

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º O acesso à informação previsto no **caput** não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.

§ 5º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 6º Verificada a hipótese prevista no § 5º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulação, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações; e

II - realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I

Do Pedido de Acesso

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. Estará isento de ressarcir os custos previstos no **caput** todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 13. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 14. É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Seção II Dos Recursos

Art. 15. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 16. Negado o acesso a informação pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, o requerente poderá recorrer à Controladoria-Geral da União, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias se:

I - o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;

II - a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;

III - os procedimentos de classificação de informação sigilosa estabelecidos nesta Lei não tiverem sido observados; e

IV - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria-Geral da União depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria-Geral da União determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

§ 3º Negado o acesso à informação pela Controladoria-Geral da União, poderá ser interposto recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35.

Art. 17. No caso de indeferimento de pedido de desclassificação de informação protocolado em órgão da administração pública federal, poderá o requerente recorrer ao Ministro de Estado da área, sem prejuízo das competências da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, previstas no art. 35, e do disposto no art. 16.

§ 1º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido às autoridades mencionadas depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior à autoridade que exarou a decisão impugnada e, no caso das Forças Armadas, ao respectivo Comando.

§ 2º Indeferido o recurso previsto no **caput** que tenha como objeto a desclassificação de informação secreta ou ultrassecreta, caberá recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações prevista no art. 35.

Art. 18. Os procedimentos de revisão de decisões denegatórias proferidas no recurso previsto no art. 15 e de revisão de classificação de documentos sigilosos serão objeto de regulamentação própria dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, em seus respectivos âmbitos, assegurado ao solicitante, em qualquer caso, o direito de ser informado sobre o andamento de seu pedido.

Art. 19. (VETADO).

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público informarão ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, as decisões que, em grau de recurso, negarem acesso a informações de interesse público.

Art. 20. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao procedimento de que trata este Capítulo.

**CAPÍTULO IV
DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 21. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 22. O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

**Seção II
Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo**

Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;

V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;

VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou

VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§ 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no **caput**, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II - secreta: 15 (quinze) anos; e

III - reservada: 5 (cinco) anos.

§ 2º As informações que puderem colocar em risco a segurança do Presidente e Vice-Presidente da República e respectivos cônjuges e filhos(as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

§ 3º Alternativamente aos prazos previstos no § 1º, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.

§ 4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.

§ 5º Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e

II - o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

**Seção III
Da Proteção e do Controle de Informações Sigilosas**

Art. 25. É dever do Estado controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção. (Regulamento)

§ 1º O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada como sigilosa ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas na forma do regulamento, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.

§ 2º O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

§ 3º Regulamento disporá sobre procedimentos e medidas a serem adotados para o tratamento de informação sigilosa, de modo a protegê-la contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.

Art. 26. As autoridades públicas adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado hierarquicamente conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações sigilosas.

Parágrafo único. A pessoa física ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o poder público, executar atividades de tratamento de informações sigilosas adotará as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação desta Lei.

**Seção IV
Dos Procedimentos de Classificação, Reclassificação e Desclassificação**

Art. 27. A classificação do sigilo de informações no âmbito da administração pública federal é de competência: (Regulamento)

I - no grau de ultrassecreto, das seguintes autoridades:

- a) Presidente da República;
- b) Vice-Presidente da República;
- c) Ministros de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas;
- d) Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e
- e) Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior;

II - no grau de secreto, das autoridades referidas no inciso I, dos titulares de autarquias, fundações ou empresas públicas e sociedades de economia mista; e



III - no grau de reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de direção, comando ou chefia, nível DAS 101.5, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou de hierarquia equivalente, de acordo com regulamentação específica de cada órgão ou entidade, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A competência prevista nos incisos I e II, no que se refere à classificação como ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive em missão no exterior, vedada a subdelegação.

§ 2º A classificação de informação no grau de sigilo ultrassecreto pelas autoridades previstas nas alíneas “d” e “e” do inciso I deverá ser ratificada pelos respectivos Ministros de Estado, no prazo previsto em regulamento.

§ 3º A autoridade ou outro agente público que classificar informação como ultrassecreta deverá encaminhar a decisão de que trata o art. 28 à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35, no prazo previsto em regulamento.

Art. 28. A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterà, no mínimo, os seguintes elementos:

I - assunto sobre o qual versa a informação;

II - fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 24;

III - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 24; e

IV - identificação da autoridade que a classificou.

Parágrafo único. A decisão referida no **caput** será mantida no mesmo grau de sigilo da informação classificada.

Art. 29. A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, nos termos e prazos previstos em regulamento, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo, observado o disposto no art. 24. (Regulamento)

§ 1º O regulamento a que se refere o **caput** deverá considerar as peculiaridades das informações produzidas no exterior por autoridades ou agentes públicos.

§ 2º Na reavaliação a que se refere o **caput**, deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 3º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

I - rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão manter exemplar da publicação prevista no **caput** para consulta pública em suas sedes.

§ 2º Os órgãos e entidades manterão extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.

Seção V Das Informações Pessoais

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§ 5º Regulamento disporá sobre os procedimentos para tratamento de informação pessoal.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no **caput** serão consideradas:

I - para fins dos regulamentos disciplinares das Forças Armadas, transgressões militares médias ou graves, segundo os critérios neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal; ou

II - para fins do disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, infrações administrativas, que deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios nela estabelecidos.

§ 2º Pelas condutas descritas no **caput**, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 33. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 34. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. (VETADO).

§ 1º É instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, que decidirá, no âmbito da administração pública federal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e terá competência para:

I - requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;

II - rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto no art. 7º e demais dispositivos desta Lei; e

III - prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional ou à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, observado o prazo previsto no § 1º do art. 24.

§ 2º O prazo referido no inciso III é limitado a uma única renovação.

§ 3º A revisão de ofício a que se refere o inciso II do § 1º deverá ocorrer, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, após a reavaliação prevista no art. 39, quando se tratar de documentos ultrassecretos ou secretos.

§ 4º A não deliberação sobre a revisão pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações nos prazos previstos no § 3º implicará a desclassificação automática das informações.

§ 5º Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observado o mandato de 2 (dois) anos para seus integrantes e demais disposições desta Lei. (Regulamento)

Art. 36. O tratamento de informação sigilosa resultante de tratados, acordos ou atos internacionais atenderá às normas e recomendações constantes desses instrumentos.

Art. 37. É instituído, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Núcleo de Segurança e Credenciamento (NSC), que tem por objetivos: (Regulamento)

I - promover e propor a regulamentação do credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas; e

II - garantir a segurança de informações sigilosas, inclusive aquelas provenientes de países ou organizações internacionais com os quais a República Federativa do Brasil tenha firmado tratado, acordo, contrato ou qualquer outro ato internacional, sem prejuízo das atribuições do Ministério das Relações Exteriores e dos demais órgãos competentes.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento do NSC.

Art. 38. Aplica-se, no que couber, a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, física ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

Art. 39. Os órgãos e entidades públicas deverão proceder à reavaliação das informações classificadas como ultrassecretas e secretas no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado do termo inicial de vigência desta Lei.

§ 1º A restrição de acesso a informações, em razão da reavaliação prevista no **caput**, deverá observar os prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 2º No âmbito da administração pública federal, a reavaliação prevista no **caput** poderá ser revista, a qualquer tempo, pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observados os termos desta Lei.

§ 3º Enquanto não transcorrido o prazo de reavaliação previsto no **caput**, será mantida a classificação da informação nos termos da legislação precedente.

§ 4º As informações classificadas como secretas e ultrassecretas não reavaliadas no prazo previsto no **caput** serão consideradas, automaticamente, de acesso público.

Art. 40. No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 41. O Poder Executivo Federal designará órgão da administração pública federal responsável:

I - pela promoção de campanha de abrangência nacional de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - pelo treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

III - pelo monitoramento da aplicação da lei no âmbito da administração pública federal, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas no art. 30;

IV - pelo encaminhamento ao Congresso Nacional de relatório anual com informações atinentes à implementação desta Lei.

Art. 42. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 43. O inciso VI do art. 116 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116.

VI - levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;

.....” (NR)

Art. 44. O Capítulo IV do Título IV da Lei nº 8.112, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 126-A:

“Art. 126-A. Nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública.”

Art. 45. Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas nesta Lei, definir regras específicas, especialmente quanto ao disposto no art. 9º e na Seção II do Capítulo III.

Art. 46. Revogam-se:

I - a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005; e

II - os arts. 22 a 24 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

EXERCÍCIOS

1. (TJ/MG - Juiz - FUNDEP/2014) Sobre o conceito de Constituição, assinale a alternativa CORRETA.

(A) É o estatuto que regula as relações entre Estados soberanos.

(B) É o conjunto de normas que regula os direitos e deveres de um povo.

(C) É a lei fundamental e suprema de um Estado, que contém normas referentes à estruturação, à formação dos poderes públicos, direitos, garantias e deveres dos cidadãos.

(D) É a norma maior de um Estado, que regula os direitos e deveres de um povo nas suas relações.

2. (TJ/MG - Juiz - FUNDEP/2014) Dentre as formas de classificação das Constituições, uma delas é quanto à origem.

Em relação às características de uma Constituição quanto à sua origem, assinale a alternativa CORRETA.

(A) Dogmáticas ou históricas.

(B) Materiais ou formais.

(C) Analíticas ou sintéticas.

(D) Promulgadas ou outorgadas.

3. (TJ/MG - Juiz - FUNDEP/2014) Sobre a supremacia da Constituição da República, assinale a alternativa CORRETA.

(A) A supremacia está no fato de o controle da constitucionalidade das leis só ser exercido pelo Supremo Tribunal Federal.

(B) A supremacia está na obrigatoriedade de submissão das leis aos princípios que norteiam o Estado por ela instituído.

(C) A supremacia está no fato de a interpretação da constituição não depender da observância dos princípios que a norteiam.

(D) A supremacia está no fato de que os princípios e fundamentos da constituição se resumam na declaração de soberania.

4. (PC/PI - Delegado de Polícia – UESPI/2014) Entre os chamados sentidos doutrinariamente atribuídos à Constituição, existe um que realiza a distinção entre Constituição e lei constitucional. Assinale a alternativa que o contempla.

(A) Sentido político

(B) Sentido sociológico.

(C) Sentido jurídico.

(D) Sentido culturalista.

(E) Sentido simbólico.

5. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito (art. 1º da CF).

Com base no enunciado acima é correto afirmar, exceto:

(A) são objetivos fundamentais da república federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

(B) a soberania, a cidadania e o pluralismo político não são fundamentos da república federativa do Brasil.

(C) ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

(D) é livre a manifestação de pensamento, sendo vedado o anonimato.

(E) construir uma sociedade livre, justa e solidária é um dos objetivos fundamentais da república federativa do Brasil.

6. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) A Constituição brasileira inicia com o Título I dedicado aos “princípios fundamentais”, que são as regras informadoras de todo um sistema de normas, as diretrizes básicas do ordenamento constitucional brasileiro. São regras que contêm os mais importantes valores que informam a elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil.

Diante dessa afirmação, analise as questões a seguir e assinale a alternativa correta.

I - Nas relações internacionais, a República brasileira rege-se, entre outros, pelos seguintes princípios: autodeterminação dos povos, defesa da paz, igualdade entre os Estados, concessão de asilo político.

II - Os princípios não são dotados de normatividade, ou seja, possuem efeito vinculante, mas constituem regras jurídicas efetivas.

III - Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer, pois implica ofensa a todo o sistema de comandos.

IV - São princípios que norteiam a atividade econômica no Brasil: a soberania nacional, a função social da propriedade, a livre concorrência, a defesa do consumidor; a propriedade privada.

V - A diferença de salários, de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil a qualquer dos trabalhadores urbanos e rurais fere o princípio da igualdade do caput do art. 5º da Constituição Federal.

(A) Apenas I, II, III estão corretas.

(B) Apenas II e IV estão corretas.

(C) Apenas III e V estão corretas.

(D) Apenas I, III, IV e V estão corretas.

(E) Todas as afirmações estão corretas.

7. (DPE/GO - Defensor Público - UFG/2014) A propósito dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, reconhece-se que:

(A) o pluralismo político está inserido entre seus objetivos.

(B) a livre iniciativa é um de seus fundamentos e se contrapõe ao valor social do trabalho.

(C) a dignidade é também do nascituro, o que desautoriza, portanto, a prática da interrupção da gravidez quando decorrente de estupro.

(D) a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação, é um de seus objetivos.

(E) o legislativo, o executivo e o judiciário, dependentes e harmônicos entre si, são poderes da união.

8. (DPE/DF - Analista - Assistência Judiciária - FGV/2014) Sobre os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, à luz do texto constitucional de 1988, é INCORRETO afirmar que:

(A) a República Federativa do Brasil tem como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

(B) a República Federativa do Brasil tem como objetivos fundamentais: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

(C) todo o poder emana do povo, que o exerce unicamente por meio de representantes eleitos.

(D) entre outros, são princípios adotados pela República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, os seguintes: a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos e o repúdio ao terrorismo e ao racismo.

(E) a autodeterminação dos povos, a não intervenção e a defesa da paz são princípios regeadores das relações internacionais da República Federativa do Brasil.

9. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) O art. 5º da Constituição Federal trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, espécie do gênero direitos e garantias fundamentais (Título II). Assim, apesar de referir-se, de modo expresso, apenas a direitos e deveres, também consagrou as garantias fundamentais. (LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático, São Paulo: Saraiva, 2009, 13ª. ed., p. 671).

Com base na afirmação acima, analise as questões a seguir e assinale a alternativa correta.

I - Os direitos são bens e vantagens prescritos na norma constitucional, enquanto as garantias são os instrumentos através dos quais se assegura o exercício dos aludidos direitos.

II - O rol dos direitos expressos nos 78 incisos e parágrafos do art. 5º da Constituição Federal é meramente exemplificativo.

III - Os direitos e garantias expressos na Constituição Federal não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que o Brasil seja parte.

IV - São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

V - É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

(A) Apenas I, II e III estão corretas.

(B) Apenas II, III e IV estão corretas.

(C) Apenas III e V estão corretas.

(D) Apenas IV e V estão corretas.

(E) Todas as questões estão corretas.

10. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) Os remédios constitucionais são as formas estabelecidas pela Constituição Federal para concretizar e proteger os direitos fundamentais a fim de que sejam assegurados os valores essenciais e indisponíveis do ser humano.

Assim, é correto afirmar, exceto:

(A) O *habeas corpus* pode ser formulado sem advogado, não tendo de obedecer a qualquer formalidade processual, e o próprio cidadão prejudicado pode ser o autor.

(B) O *habeas corpus* é utilizado sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

(C) O autor da ação constitucional de *habeas corpus* recebe o nome de impetrante; o indivíduo em favor do qual se impetra, paciente, podendo ser o mesmo impetrante, e a autoridade que pratica a ilegalidade, autoridade coatora.

(D) Caberá *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares.

(E) O *habeas corpus* será preventivo quando alguém se achar ameaçado de sofrer violência, ou repressivo, quando for concreta a lesão.

11. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) Ainda em relação aos outros remédios constitucionais analise as questões a seguir e assinale a alternativa correta.

I - O *habeas data* assegura o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

II - Será concedido *habeas data* para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

III - Em se tratando de registro ou banco de dados de entidade governamental, o sujeito passivo na ação de *habeas data* será a pessoa jurídica componente da administração direta e indireta do Estado.

IV - O mandado de injunção serve para requerer à autoridade competente que faça uma lei para tornar viável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais.

V - O pressuposto lógico do mandado de injunção é a demora legislativa que impede um direito de ser efetivado pela falta de complementação de uma lei.

(A) Todas as afirmações estão corretas.

(B) Apenas I, II e III estão corretas.

(C) Apenas II, III e IV estão corretas.

(D) Apenas II, III e V estão corretas.

(E) Apenas IV e V estão corretas.

12. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) O devido processo legal estabelecido como direito do cidadão na Constituição Federal configura dupla proteção ao indivíduo, pois atua no âmbito material de proteção ao direito de liberdade e no âmbito formal, ao assegurar-lhe paridade de condições com o Estado para defender-se.

Com base na afirmação acima, analise as questões a seguir e assinale a alternativa correta.

I - Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente.

II - A lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

III - São admissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos.

IV - Ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança.

V - Não haverá prisão civil por dívida, nem mesmo a do depositário infiel.

(A) Apenas I, II e IV estão corretas.

(B) Apenas I, III e V estão corretas.

(C) Apenas III e IV estão corretas.

(D) Apenas IV e V estão corretas.

(E) Todas as questões estão corretas.

13. (PC/MG - Investigador de Polícia - FUMARC/2014) Sobre a Lei Penal, é CORRETO afirmar que

(A) não retroage, salvo para beneficiar o réu.

(B) não retroage, salvo se o fato criminoso ainda não for conhecido.

(C) retroage, salvo disposição expressa em contrário.

(D) retroage, se ainda não houver processo penal instaurado.

14. (PC/MG - Investigador de Polícia - FUMARC/2014) Sobre as garantias fundamentais estabelecidas na Constituição Federal, é CORRETO afirmar que

(A) a Lei Penal é sempre irretroativa.

(B) a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível.

(C) não haverá pena de morte em nenhuma circunstância.

(D) os templos religiosos, entendidos como casas de Deus, possuem garantia de inviolabilidade domiciliar.

15. (PC/MG - Investigador de Polícia - FUMARC/2014) NÃO figura entre as garantias expressas no artigo 5º da Constituição Federal:

(A) a obtenção de certidões em repartições públicas.

(B) a defesa do consumidor, prevista em estatuto próprio.

(C) o respeito à integridade física dos presos, garantido pela lei de execução penal.

(D) a remuneração do trabalho noturno superior ao diurno, posto que contido na legislação ordinária trabalhista.

16. (PC/MG - Investigador de Polícia - FUMARC/2014) A casa é asilo inviolável do indivíduo, podendo-se nela entrar, sem permissão do morador, EXCETO

(A) em caso de desastre.

(B) em caso de flagrante delito.

(C) para prestar socorro.

(D) por determinação judicial, a qualquer hora.

17. (Prefeitura de Florianópolis/SC - Administrador - FGV/2014) Em tema de direitos e garantias fundamentais, o artigo 5º da Constituição da República estabelece que é:

(A) livre a manifestação do pensamento, sendo fomentado o anonimato;

(B) assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, que substitui o direito à indenização por dano material, moral ou à imagem;

(C) assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

(D) livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, ressalvados os casos de censura ou licença;

(E) direito de todos receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, sendo vedada a alegação de sigilo por imprescindibilidade à segurança da sociedade e do Estado.

18. (TJ-RJ - Técnico de Atividade Judiciária - FGV/2014)

A partir da Emenda Constitucional nº 45/2004, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos:

(A) sempre terão a natureza jurídica de lei, exigindo a sua aprovação, pelo Congresso Nacional e a promulgação, na ordem interna, pelo Chefe do Poder Executivo;

(B) sempre terão a natureza jurídica de emenda constitucional, exigindo, apenas, que a sua aprovação, pelo Congresso Nacional, se dê em dois turnos de votação, com o voto favorável de dois terços dos respectivos membros;

(C) podem ter a natureza jurídica de emenda constitucional, desde que a sua aprovação, pelo Congresso Nacional, se dê em dois turnos de votação, com o voto favorável de três quintos dos respectivos membros;

(D) podem ter a natureza jurídica de lei complementar, desde que o Congresso Nacional venha a aprová-los com observância do processo legislativo ordinário;

(E) sempre terão a natureza jurídica de atos de direito internacional, não se integrando, em qualquer hipótese, à ordem jurídica interna.

19. (OAB - Exame de Ordem Unificado - FGV/2014)

Pedro promoveu ação em face da União Federal e seu pedido foi julgado procedente, com efeitos patrimoniais vencidos e vindendos, não havendo mais recurso a ser interposto. Posteriormente, o Congresso Nacional aprovou lei, que foi sancionada, extinguindo o direito reconhecido a Pedro. Após a publicação da referida lei, a Administração Pública federal notificou Pedro para devolver os valores recebidos, comunicando que não mais ocorreriam os pagamentos futuros, em decorrência da norma em foco.

Nos termos da Constituição Federal, assinale a opção correta

(A) A lei não pode retroagir, porque a situação versa sobre direitos indisponíveis de Pedro

(B) A lei não pode retroagir para prejudicar a coisa julgada formada em favor de Pedro.

(C) A lei pode retroagir, pois não há direito adquirido de Pedro diante de nova legislação.

(D) A lei pode retroagir, porque não há ato jurídico perfeito em favor de Pedro diante de pagamentos pendentes.

20. (SP-URBANISMO - Analista Administrativo - Jurídico - VUNESP/2014)

João apresenta requerimento junto à Prefeitura do Município de São Paulo, pleiteando que lhe seja informado o número de licitações, na modalidade pregão, realizadas pela São Paulo Urbanismo desde 2010. O pleito de João

(A) não encontra previsão expressa como direito fundamental na Constituição Federal, mas, todavia, deverá ser acolhido em virtude do texto constitucional prever que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito

(B) é constitucionalmente previsto, pois é a todos assegurado, mediante o pagamento de taxa, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder

(C) não encontra amparo constitucional, uma vez que a obtenção de certidões em repartições públicas será atendida apenas se o objeto do pedido for para defesa de direitos ou para esclarecimento de situações de interesse pessoal.

(D) encontra amparo constitucional, pois todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

(E) é constitucionalmente previsto, devendo ser respondido em 48 (quarenta e oito) horas, pois a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

21. (TCE/PI - Assessor Jurídico - FCC/2014)

A teoria da reserva do possível

(A) significa a inoponibilidade do arbítrio estatal à efetivação dos direitos sociais, econômicos e culturais.

(B) gira em torno da legitimidade constitucional do controle e da intervenção do poder judiciário em tema de implementação de políticas públicas, quando caracterizada hipótese de omissão governamental.

(C) considera que as políticas públicas são reservadas discricionariamente à análise e intervenção do poder judiciário, que as limitará ou ampliará, de acordo com o caso concreto.

(D) é sinônima, em significado e extensão, à teoria do mínimo existencial, examinado à luz da violação dos direitos fundamentais sociais, culturais e econômicos, como o direito à saúde e à educação básica.

(E) defende a integridade e a intangibilidade dos direitos fundamentais, independentemente das possibilidades financeiras e orçamentárias do estado.

22. (Prefeitura de Recife/PE - Procurador - FCC/2014)

A Emenda Constitucional nº 72, promulgada em 2 de abril de 2013, tem por finalidade estabelecer a igualdade de direitos entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Nos termos de suas disposições, a Emenda

(A) determinou a extensão ao trabalhador doméstico, dentre outros, dos direitos à remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento a do normal e à proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos.

(A) instituiu vedação ao legislador para conferir tratamento diferenciado aos trabalhadores domésticos, em relação aos trabalhadores urbanos e rurais.

(B) não determinou a extensão ao trabalhador doméstico, dentre outros, dos direitos à proteção em face da automação e à proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos.

(C) determinou a extensão ao trabalhador doméstico, dentre outros, dos direitos à proteção em face da automação e ao piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

(D) não determinou a extensão ao trabalhador doméstico, dentre outros, dos direitos à remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento a do normal e ao piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

23. (MDIC - Agente Administrativo - CESPE/2014) Com referência à CF, aos direitos e garantias fundamentais, à organização político-administrativa, à administração pública e ao Poder Judiciário, julgue os itens subsecutivos.

A CF prevê o direito de greve na iniciativa privada e determina que cabe à lei definir os serviços ou atividades essenciais e dispor sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

- Certo ()
Errado ()

24. (TJ/MT - Juiz de Direito - FMP/2014) Assinale a alternativa correta.

(A) O rol de direitos sociais nos incisos do art. 7º e seguintes é exaustivo.

(B) É vedada a redução proporcional do salário do trabalhador sob qualquer hipótese.

(C) É assegurado ao trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, no mínimo, um terço a mais do que o salário normal.

(D) A licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, não está constitucionalmente prevista, mas é determinada pela CLT.

(E) O direito à licença paternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, não está constitucionalmente previsto, mas é determinado pela CLT.

25. (TRT/16ª REGIÃO/MA - Analista Judiciário - FCC/2014) Pietro, nascido na Itália, naturalizou-se brasileiro no ano de 2012. No ano de 2011, Pietro acabou cometendo um crime de roubo, cuja autoria foi apurada apenas no ano de 2013, sendo instaurada a competente ação penal, culminando com a condenação de Pietro, pela Justiça Pública, ao cumprimento da pena de 05 anos e 04 meses de reclusão, em regime inicial fechado, por sentença transitada em julgado. Neste caso, nos termos estabelecidos pela Constituição federal, Pietro

(A) não poderá ser extraditado, tendo em vista a quantidade de pena que lhe foi imposta pelo Poder Judiciário.

(B) não poderá ser extraditado, pois o crime foi cometido antes da sua naturalização.

(C) poderá ser extraditado.

(D) não poderá ser extraditado, pois não cometeu crime hediondo ou de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afim.

(E) não poderá ser extraditado, pois a sentença condenatória transitou em julgado após a naturalização.

26. (PC/SP - Delegado de Polícia - VUNESP/2014) É privativo de brasileiro nato o cargo de

- (A) Ministro do Supremo Tribunal Federal.
(B) Senador.
(C) Juiz de Direito.
(D) Delegado de Polícia.
(E) Deputado Federal.

27. (PC/TO - Delegado de Polícia - Aroeira/2014) No caso de condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, o condenado terá seus direitos políticos:

- (A) mantidos.
(B) cassados.
(C) perdidos.
(D) suspensos.

28. (OAB XIII - Primeira Fase - FGV/2014) No que concerne às condições de elegibilidade para o cargo de prefeito previstas na CRFB/88, assinale a opção correta.

(A) José, ex-prefeito, que renunciou ao cargo 120 dias antes da eleição poderá candidatar-se à reeleição ao cargo de prefeito.

(B) João, brasileiro, solteiro, 22 anos, poderá candidatar-se, pela primeira vez, ao cargo de prefeito.

(C) Marcos, brasileiro, 35 anos e analfabeto, poderá candidatar-se ao cargo de prefeito.

(D) Luís, capitão do exército com 5 anos de serviço, mas que não pretende e nem irá afastar-se das atividades militares, poderá candidatar-se ao cargo de prefeito.

29. (TJ/MT - Juiz - FMP-RS/2014) Assinale a alternativa correta a respeito dos partidos políticos.

(A) É vedado a eles o recebimento de recursos financeiros por parte de empresas transnacionais.

(B) É assegurado a eles o acesso gratuito à propaganda no rádio e na televisão, exceto aqueles que não possuam representação no Congresso Nacional.

(C) Os partidos devem, obrigatoriamente, ter caráter nacional.

(D) Os partidos devem, após cada campanha, apresentar ao Congresso Nacional a sua prestação de contas para aprovação.

(E) Em razão de sua importante função institucional, os partidos políticos possuem natureza jurídica de direito público.

30. (TJ/SE - Técnico Judiciário - Área Judiciária - CESPE/2014) Julgue os itens seguintes, em relação à organização político-administrativa da República Federativa do Brasil.

O poder constituinte dos estados, dada a sua condição de ente federativo autônomo, é soberano e ilimitado.

- Certo ()
Errado ()

31. (TJ/SE - Técnico Judiciário - Área Judiciária - CESPE/2014) Julgue os itens seguintes, em relação à organização político-administrativa da República Federativa do Brasil.

A despeito de serem entes federativos, os territórios federais carecem de autonomia.

- Certo ()
Errado ()

32. (TRT/23ª REGIÃO (MT) - Juiz Substituto - TRT 23ªR/2014) Sobre a administração pública, assinale a alternativa INCORRETA:

(A) A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade.

(B) É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical.

(C) A administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei.

(D) A proibição de acumulação remunerada de cargos públicos se estende a emprego e funções, não abrangendo, pois, sociedades de economia mista.

(E) As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se, apenas, às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

33. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) “A administração pública pode ser definida objetivamente como a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para a consecução dos interesses coletivos e subjetivamente como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado”. (MORAES, Alexandre de, Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2007, 22. ed., p. 310)

Com base no que determina a Constituição Federal a respeito da administração pública é correto afirmar, exceto:

(A) A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão.

(B) A Administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

(C) O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

(D) A Constituição Federal não veda a acumulação remunerada de cargos públicos.

(E) A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

34. (AGU - Administrador - IDECAN/2014) Com relação à competência privativa da União para legislar, é INCORRETO afirmar que compete privativamente à União legislar sobre

(A) registros públicos.

(B) comércio exterior e interestadual.

(C) organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões.

(D) direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

(E) florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

35. (AGU - Administrador - IDECAN/2014) Considerando as regras constitucionais sobre a administração pública, analise as afirmativas.

I. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

II. A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

III. É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s):

(A) I, II e III.

(B) I, apenas.

(C) I e II, apenas.

(D) I e III, apenas.

(E) II e III, apenas.

36. (TJ/RJ - Juiz Substituto - VUNESP/2014) Assinale a alternativa que está de acordo com o disposto na Constituição Federal.

(A) Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, enquanto os Estados e o Distrito Federal atuarão exclusivamente nos ensinos fundamental e médio.

(B) As pessoas físicas que praticarem condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente ficarão sujeitas às respectivas sanções penais e administrativas, e as pessoas jurídicas serão obrigadas, exclusivamente, a reparar os danos causados ao meio ambiente.

(C) As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

(D) É vedado às universidades e às instituições de pesquisa científica e tecnológica admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros.

37. (SEAP/DF - Analista Direito - IADES/2014) Acerca da organização do Estado, em consonância com a Constituição Federal, assinale a alternativa correta.

(A) É competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

(B) É competência exclusiva da União proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.

(C) É competência exclusiva dos estados impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural.

(D) Compete, exclusivamente, à União legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

(E) Compete, exclusivamente, aos estados legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto.

38. (TRT/18ª REGIÃO/GO - Juiz do Trabalho - FCC/2014) O exercício do direito de greve pelos servidores públicos civis da Administração direta

(A) deve ser considerado inconstitucional, até que seja editada a lei definidora dos termos e limites em que possa ser exercido, a fim de preservar a continuidade da prestação dos serviços públicos.

(B) deve ser considerado abusivo se exercido por servidores públicos em estágio probatório.

(C) é constitucional, visto que previsto em norma da constituição federal com aplicabilidade imediata, não necessitando de regulamentação, nem de integração normativa, para que o direito nela previsto possa ser exercido.

(D) é constitucional, devendo, no entanto, observar a regulamentação legislativa da greve dos trabalhadores em geral, que se aplica, naquilo que couber, aos servidores públicos enquanto não for promulgada lei específica para o exercício desse direito.

(E) é constitucional e poderá ensejar convenção coletiva em que seja prevista a majoração dos vencimentos dos servidores públicos.

39. (TRT/18ª REGIÃO/GO - Juiz do Trabalho - FCC/2014)

Certo Município editou lei municipal que disciplinou o horário de funcionamento de farmácias e drogarias. O sindicato dos empregados do comércio da região pretende impugnar judicialmente a referida norma, sob o argumento de que o Município não teria competência para legislar sobre a matéria, mesmo na ausência de lei federal e estadual sobre o tema. Considerando a Constituição Federal e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a pretensão do sindicato

(A) não encontra fundamento constitucional, uma vez que cabe aos Municípios fixar o horário de funcionamento desses estabelecimentos, inserindo-se a matéria na sua competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

(B) não encontra fundamento constitucional, uma vez que, apesar da matéria se inserir na competência residual dos Estados, cabe aos Municípios suprir a ausência de lei estadual para atender as suas peculiaridades locais.

(C) encontra fundamento constitucional, uma vez que a ausência de norma federal disciplinando a matéria não poderia ser suprida por lei estadual, nem por lei municipal.

(D) encontra fundamento constitucional, uma vez que, inexistindo lei federal a respeito, apenas os Estados poderiam legislar sobre a matéria para atender as suas peculiaridades.

(E) encontra fundamento constitucional, uma vez que a matéria insere-se na competência residual dos Estados para legislar sobre as competências que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

40. (PC/SP - Delegado de Polícia - VUNESP/2014) Compete privativamente à União legislar sobre

- (A) produção e consumo.
- (B) assistência jurídica e defensoria pública.
- (C) trânsito e transporte.
- (D) direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico.
- (E) educação, cultura, ensino e desporto.

41. (PC/SP - Delegado de Polícia - VUNESP/2014) Os atos de improbidade administrativa importarão, nos termos da Constituição Federal, dentre outros,

- (A) a prisão provisória, sem direito à fiança.
- (B) a indisponibilidade dos bens.
- (C) a impossibilidade de deixar o país.
- (D) a suspensão dos direitos civis.
- (E) o pagamento de multa ao fundo de proteção social.

42. (OAB XIII - Primeira Fase - FGV/2014) José é cidadão do município W, onde está localizado o distrito de B. Após consultas informais, José verifica o desejo da população distrital de obter a emancipação do distrito em relação ao município de origem.

De acordo com as normas constitucionais federais, dentre outros requisitos para legitimar a criação de um novo Município, são indispensáveis:

- (A) lei estadual e referendo.
- (B) lei municipal e plebiscito.
- (C) lei municipal e referendo.
- (D) lei estadual e plebiscito.

43. (MPE/MG - Promotor de Justiça - MPE/2014) Assinale a afirmativa INCORRETA:

(A) O federalismo por agregação surge quando Estados soberanos cedem uma parcela de sua soberania para formar um ente único.

(B) O federalismo dualista caracteriza-se pela sujeição dos Estados federados à União.

(C) O federalismo centripeto se caracteriza pelo fortalecimento do poder central decorrente da predominância de atribuições conferidas à União.

(D) No federalismo atípico, constata-se a existência de três esferas de competências: União, Estados e Municípios.

44. (UNICAMP - Procurador - VUNESP/2014) Considerando o disposto na Constituição Federal sobre o Poder Judiciário, assinale a alternativa correta.

(A) As decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, em sessão secreta.

(B) Os servidores dos cartórios judiciais receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente, limitados às decisões de caráter interlocutório.

(C) Um quinto dos lugares dos Tribunais dos Estados será composto de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista tríplice pelos órgãos de representação das respectivas classes.

(D) Aos juízes é vedado exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos cinco anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

(E) O juiz goza da garantia da inamovibilidade, mas, havendo interesse público, poderá ser removido, por decisão da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa.

45. (TRT/23ª REGIÃO (MT) - Juiz Substituto - TRT 23ªR/2014) Assinale a alternativa CORRETA:

(A) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente, o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, Estados, Distrito Federal ou Município.

(B) Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, em recurso extraordinário, o habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e mandado de injunção decididos, em instância única, pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão.

(C) Compete ao Superior Tribunal de Justiça julgar, em grau de recurso especial, os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no artigo 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados, e entre juízes vinculados a tribunais diversos.

(D) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades Judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as destes e da União.

(E) Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, em recurso ordinário, os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais.

46. (TRT/23ª REGIÃO (MT) - Juiz Substituto - TRT 23ªR/2014) Sobre o Estatuto da Magistratura, NÃO É CORRETO afirmar:

(A) A aferição do merecimento, para fins de promoção, ocorrerá conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento.

(B) Não será promovido o juiz que, injustificadamente, retirar os autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão.

(C) Na apuração da antiguidade, o Tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços dos membros presentes à sessão, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação.

(D) O juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal.

(E) A distribuição de processos será imediata em todos os graus de jurisdição.

47. (TRT/23ª REGIÃO (MT) - Juiz Substituto - TRT 23ªR/2014) Sob a égide da Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA:

(A) é vedada a edição de medida provisória sobre matéria já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo congresso nacional e pendente de sanção ou veto presidencial.

(B) as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública.

(C) as decisões administrativas de natureza disciplinar serão tomadas pelo voto de dois terços dos membros do tribunal.

(D) o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial com à respectiva população.

(E) a inamovibilidade e a irredutibilidade salarial são garantias da magistratura, mas não são absolutas, posto que comportem exceções, ditas em lei.

48. (AGU - Administrador - IDECAN/2014) Considerando as regras constitucionais sobre as funções essenciais da justiça, analise.

I. Constituem garantias do Ministério Público: vitaliciedade, após 2 anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado, e inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa. Constituem vedações do Ministério Público: participar de sociedade comercial, na forma da lei, exercer atividade político-partidária e exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, sem exceções.

II. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou por meio de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e a representação da União na execução da dívida ativa de natureza tributária.

III. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação facultativa da Ordem dos Advogados do Brasil, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Está(ão) INCORRETA(S) a(s) afirmativa(s):

(A) I, II e III.

(B) II, apenas.

(C) I e II, apenas.

(D) I e III, apenas.

(E) II e III, apenas.

49. (AGU - Administrador - IDECAN/2014) “Joaquina impetra mandado de segurança no Tribunal de Justiça do local em que reside por ter direito líquido e certo que foi violado por abuso de autoridade da autoridade coatora envolvida na situação. Considere que, nessa hipótese, a autoridade coatora era o Governador do Estado, que possuía foro por prerrogativa de função e que, por essa razão, a competência para julgamento do writ era mesmo do Tribunal de Justiça local. Considere, ainda, que a impetração ocorreu tempestivamente, e que todos os requisitos de admissibilidade foram observados. Entretanto, mesmo com a observância de todos os requisitos formais, meritariamente, foi denegatória a decisão do mandado de segurança impetrado por Joaquina.”

Tendo em vista todos os aspectos apresentados no caso anterior, assinale a opção que indica, acertadamente, o recurso a ser interposto por Joaquina.

(A) Recurso especial para o STJ.

(B) Recurso ordinário para o STJ.

(C) Embargos infringentes para o STJ.

(D) Agravo de instrumento para o STJ.

(E) Recurso extraordinário para o STF.

50. (TJ/RJ - Juiz Substituto - VUNESP/2014) De acordo com o texto constitucional, lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados, entre outros, os seguintes princípios:

(A) o ato de remoção, disponibilidade, demissão e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa.

(B) um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

(C) todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse da Administração Pública.

(D) nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade, e a outra metade por merecimento.

51. (PC/TO - Delegado de Polícia - Aroeira/2014) M. T. foi condenado, em primeira instância, pela prática de crime político. Contra a referida sentença condenatória é cabível:

- (A) recurso em sentido estrito para o Tribunal de Justiça.
- (B) apelação para o Tribunal Regional Federal.
- (C) recurso ordinário para o Supremo Tribunal Federal.
- (D) recurso inominado para o Superior Tribunal de Justiça.

52. (PC/TO - Delegado de Polícia - Aroeira/2014) O processo e julgamento da execução de carta rogatória, após o *exequatur*, e de sentença estrangeira, após a homologação, é de competência:

- (A) dos Tribunais Regionais Federais.
- (B) dos juizes federais.
- (C) do Supremo Tribunal Federal.
- (D) do Superior Tribunal de Justiça.

53. (DPE/DF - Analista - Assistência Judiciária - FGV/2014) A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, adicionou o art. 103-B na Constituição da República, criando o Conselho Nacional de Justiça, órgão composto por membros do Judiciário, do Ministério Público, advogados e cidadãos, com o intuito de supervisionar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e o cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, além de outras atribuições constantes no Estatuto da Magistratura e outras que a própria Constituição lhe atribui. Com base no disposto na Constituição da República, constitui uma atribuição do Conselho Nacional de Justiça:

- (A) determinar a aposentadoria de juiz federal com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, assegurada a ampla defesa.
- (B) encaminhar projeto de lei orçamentária referente a tribunal de justiça que não o tenha feito no prazo devido.
- (C) expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, que só terão eficácia depois de sancionados pelo presidente da república.
- (D) rever unicamente, mediante provocação, os processos disciplinares de juizes e membros de tribunais julgados há menos de um ano.
- (E) declarar, observando a reserva de plenário, a inconstitucionalidade das leis que envolvam conflitos de massa.

54. (TJ/MT - Juiz - FMP-RS/2014) A respeito do Conselho Nacional de Justiça, assinale a alternativa correta.

- (A) Possui como função a fiscalização do Poder Judiciário e, eminentemente, função jurisdicional.
- (B) Tem competência para julgar magistrados por crime de autoridade
- (C) Tem como função apreciar a legalidade dos atos administrativos praticados por membros do Poder Judiciário.
- (D) Não possui competência para rever processos disciplinares de juizes e membros de tribunais julgados há menos de um ano.
- (E) O CNJ pode suspender e fiscalizar decisão concessiva de mandado de segurança.

55. (TRT 3ª Região/MG - Juiz do Trabalho - TRT 3R/2014) Sobre as funções institucionais do Ministério Público é incorreto afirmar:

- (A) Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, inclusive através de Promotor de Justiça ad hoc.
- (B) Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei.
- (C) Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

(D) Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva.

(E) Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar.

56. (MDIC - Agente Administrativo - CESPE/2014) No que se refere aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como às funções essenciais à justiça, julgue os seguintes itens.

A CF garante autonomia funcional e administrativa à defensoria pública estadual e ao Ministério Público.

- Certo ()
- Errado ()

57. (TJ/SE - Titular de Serviços de Notas e de Registro - CESPE/2014) No que se refere às funções essenciais à justiça, assinale a opção correta de acordo com a CF.

- (A) De acordo com a CF, a representação judicial dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios cabe exclusivamente aos procuradores organizados em carreira, dependendo o ingresso nessa carreira de aprovação em concurso público de provas e títulos.
- (B) As defensorias públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União possuem autonomia funcional e administrativa, sendo-lhes assegurada a iniciativa de suas propostas orçamentárias na forma estabelecida na CF.
- (C) Cabe ao Ministério Público Federal representar a União na execução de sua dívida ativa de natureza tributária.
- (D) A CF estabelece um rol exemplificativo de funções institucionais do MP, como, por exemplo, a função de promover, privativamente, as ações civil e penal públicas, na forma da lei.
- (E) À imunidade profissional do advogado não se podem aplicar restrições de qualquer natureza.

58. (PGE/PI - Procurador do Estado Substituto - CESPE/2014) Acerca da interpretação das normas constitucionais, assinale a opção correta.

- (A) Em razão do caráter aberto e indeterminado de muitas de suas normas, a CF admite o fenômeno da construção jurídica, sem que isso configure necessariamente usurpação de poder constituinte.
- (B) Lacunas constitucionais devem ser preenchidas por meio dos processos formais de mudança constitucional, não se admitindo a via interpretativa como mecanismo de solução dessas deficiências.
- (C) A existência de métodos específicos de interpretação constitucional exclui a incidência dos métodos tradicionais.
- (D) A normatividade constitucional não é compatível com as chamadas normas implícitas.
- (E) Interpretação extensiva e analogia são procedimentos estranhos ao direito constitucional.

59. (TJ/DF - Juiz - CESPE/2014) No que se refere à aplicabilidade e à interpretação das normas constitucionais, assinale a opção correta.

- (A) Conforme o método de interpretação denominado científico-espiritual, a análise da norma constitucional deve-se fixar na literalidade da norma, de modo a extrair seu sentido sem que se leve em consideração a realidade social.
- (B) As denominadas normas constitucionais de eficácia plena não necessitam de providência ulterior para sua aplicação, a exemplo do disposto no art. 37, I, da CF, que prevê o acesso a cargos, empregos e funções públicas a brasileiros e estrangeiros.

(C) O dispositivo constitucional que assegura a gratuidade nos transportes coletivos urbanos aos maiores de sessenta e cinco anos não configura norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata, pois demanda uma lei integrativa infraconstitucional para produzir efeitos.

(D) A norma constitucional de eficácia contida é aquela que, embora tenha aplicabilidade direta e imediata, pode ter sua abrangência reduzida pela norma infraconstitucional, como ocorre com o artigo da CF que confere aos estados a competência para a instituição de regiões metropolitanas.

(E) Conforme o método jurídico ou hermenêutico clássico, a Constituição deve ser considerada como uma lei e, em decorrência, todos os métodos tradicionais de hermenêutica devem ser utilizados na atividade interpretativa, mediante a utilização de vários elementos de exegese, tais como o filológico, o histórico, o lógico e o teleológico.

60. (TCE/PI - Assessor Jurídico - FCC/2014) No tocante à eficácia e à aplicabilidade das normas constitucionais, as

(A) definidoras dos direitos e garantias fundamentais são programáticas, dependendo sempre de regulamentação infraconstitucional.

(B) de eficácia contida ou prospectiva têm aplicabilidade indireta e imediata, não integral, produzindo efeitos restritos e limitados infraconstitucionalmente quando de sua promulgação.

(C) de eficácia limitada são de aplicabilidade mediata e diferida, mas sem vinculação com as normas infraconstitucionais subsequentes, ou seja, sem relevância jurídica interpretativa e integrativa.

(D) de eficácia plena e aplicabilidade direta, imediata e integral são aquelas normas que, no momento em que a constituição entra em vigor, já estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de norma integrativa infraconstitucional.

(E) declaratórias de princípios programáticos veiculam programas a serem implementados pelos cidadãos, sem interferência estatal, visando à realização de fins sociais e culturais.

61. (TRT/16ª REGIÃO/MA - Analista Judiciário - FCC/2014) Nos termos estabelecidos pela Constituição federal NÃO é atribuição constitucional do Tribunal de Contas da União

(A) julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos.

(B) julgar as contas do presidente da república.

(C) sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando à câmara dos deputados e ao senado federal.

(D) apreciar, em regra, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta.

(E) fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a união participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado consultivo.

62. (Prefeitura de Recife/PE - Procurador- FCC/2014) Ao analisar o funcionamento do bicameralismo brasileiro no âmbito do processo legislativo, Manoel Gonçalves Ferreira Filho apresenta a seguinte lição: “as Câmaras no processo legislativo brasileiro não estão em pé de igualdade” (cf. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 39. ed., 2013). Alude, assim, o autor ao caráter assimétrico, imperfeito ou desigual que informa a atuação das Casas do Congresso Nacional nos processos de

(A) apreciação dos vetos presidenciais e de elaboração das leis ordinárias e complementares.

(B) conversão de medida provisória em lei e de elaboração das leis ordinárias e complementares.

(C) revisão constitucional e de elaboração das leis ordinárias e complementares.

(D) conversão de medida provisória em lei e de elaboração das emendas constitucionais.

(E) elaboração das emendas constitucionais e de aprovação de tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos com estatura equivalente às emendas constitucionais.

63. (PC-SE - Escrivão substituto - IBFC/2014) Segundo a Constituição Federal, no capítulo “Do Poder Executivo”, compete ao Presidente da República, exceto:

(A) Manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos.

(B) Conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei.

(C) Suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal

(D) Dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

64. (PC-SE - Agente de Polícia Judiciária - IBFC/2014) Segundo a Constituição Federal, no capítulo “Do Poder Executivo”, o Presidente e o Vice-Presidente da República poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do país, sob pena de perda do cargo, por até:

(A) 15 dias.

(B) 30 dias.

(C) 45 dias.

(D) 60 dias.

65. (PC/PI - Delegado de Polícia - UESPI/2014) Considerando o que estabelecem as normas constitucionais sobre o Poder Executivo, assinale a alternativa CORRETA.

(A) A perda do cargo é a consequência inafastável para o Prefeito que assumir outro cargo ou função na Administração Pública, seja direta ou indireta.

(B) A vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, verificada nos últimos dois anos do mandato, ensejará a realização de eleição, pelo Congresso Nacional, para ambos os cargos vagos, a ser realizada trinta dias depois da última vaga.

(C) Do Conselho da República participam, também, seis cidadãos brasileiros, com mais de trinta e cinco anos de idade, nomeados pelo Presidente da República, todos com mandato de quatro anos, admitida uma única recondução.

(D) Os requisitos constitucionais para assumir o cargo de Ministro de Estado, auxiliar do Presidente da República, são os seguintes: ter mais de vinte e um anos de idade; estar no exercício dos direitos políticos; e ser brasileiro nato.

(E) Nos crimes de responsabilidade, o Presidente da República é julgado pela Câmara dos Deputados, sob a direção do Presidente do Supremo Tribunal Federal, com a necessária autorização prévia do Senado Federal.

66. (OAB XIII - Primeira Fase - FGV/2014) Imagine a hipótese na qual o avião presidencial sofre um acidente, vindo a vitimar o Presidente da República e seu Vice, após a conclusão do terceiro ano de mandato.

A partir da hipótese apresentada, assinale a afirmativa correta.

(A) O Presidente do Senado Federal assume o cargo e completa o mandato.

(B) O Presidente da Câmara dos Deputados assume o cargo e convoca eleições que realizar-se-ão noventa dias depois de abertas as vagas.

(C) O Presidente do Congresso Nacional assume o cargo e completa o mandato.

(D) O Presidente da Câmara dos Deputados assume o cargo e convoca eleições que serão realizadas trinta dias após a abertura das vagas, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

RESPOSTAS

1. Resposta: “C”. Constituição é muito mais do que um documento escrito que fica no ápice do ordenamento jurídico nacional estabelecendo normas de limitação e organização do Estado, mas tem um significado intrínseco sociológico, político, cultural e econômico. Independente do conceito, percebe-se que o foco é a organização do Estado e a limitação de seu poder.

2. Resposta: “D”. Quanto à origem, a Constituição pode ser outorgada, quando imposta unilateralmente pelo agente revolucionário, ou promulgada, quando é votada, sendo também conhecida como democrática ou popular.

3. Resposta: “B”. A Constituição Federal e os demais atos normativos que compõem o denominado bloco de constitucionalidade, notadamente, emendas constitucionais e tratados internacionais de direitos humanos aprovados com quórum especial após a Emenda Constitucional nº 45/2004, estão no topo do ordenamento jurídico. Sendo assim, todos os atos abaixo deles devem guardar uma estrita compatibilidade, sob pena de serem inconstitucionais. Por isso, estes atos que estão abaixo na pirâmide, se sujeitam a controle de constitucionalidade.

4. Resposta: “A”. Carl Schmitt propõe que o conceito de Constituição não está na Constituição em si, mas nas decisões políticas tomadas antes de sua elaboração. Sendo assim, o conceito de Constituição será estruturado por fatores como o regime de governo e a forma de Estado vigentes no momento de elaboração da lei maior. A Constituição é o produto de uma decisão política e variará conforme o modelo político à época de sua elaboração.

5. Resposta: “B”. Todas as alternativas descrevem características, atributos do Estado Democrático de Direito que é a República Federativa brasileira, notadamente: erradicação da pobreza e diminuição de desigualdades (artigo 3º, III, CF); soberania, cidadania e pluralismo político (artigo 1º, I, II e V, CF); princípio da legalidade (artigo 5º, II, CF); liberdade de expressão (artigo 5º, IV, CF); construção de sociedade justa, livre e solidária (artigo 3º, I, CF). Sendo assim, incorreta a afirmação de que soberania, cidadania e pluralismo político não são fundamentos da República Federativa do Brasil, pois estão como tais enumerados no artigo 1º, CF, além de decorrerem da própria estrutura de um Estado Democrático de Direito.

6. Resposta: “D”. O item “I” descreve alguns dos princípios que regem as relações internacionais brasileiras, enumerados no artigo 4º, CF, estando correto; o item “II” afasta a normatividade dos princípios, o que é incorreto, pois os princípios têm forma normativa e, inclusive, podem ser aplicados de forma autônoma se não houver lei específica a respeito ou se esta se mostrar inadequada, por isso mesmo, correta a afirmação do item “III”; os princípios descritos no item “IV” são alguns dos que regem a ordem econômica, enumerados no artigo 170, CF, restando correta; o item “V” traz um exemplo de violação ao princípio da igualdade material, assegurado no artigo 5º, CF e refletido em todo texto constitucional, estando assim correto. Logo, apenas o item “II” está incorreto.

7. Resposta: “D”. O artigo 1º, CF traz os princípios fundamentais (fundamentos) da República Federativa do Brasil: “I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político”. O princípio de “A” se encontra no inciso V; o de “B” no inciso IV; o de “C” no inciso III, pois viola a dignidade humana da mãe forçá-la a dar luz à um filho que resulte de estupro; o de “E” decorre dos incisos I e II e é previsão do artigo 2º, que dispõe que “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Somente resta a alternativa “D”, que apesar de realmente trazer um objetivo da República Federativa brasileira – previsto no artigo 3º, IV, não tem a ver com os princípios fundamentais, mas sim com os objetivos.

8. Resposta: “C”. A democracia brasileira adota a modalidade semidireta, porque possibilita a participação popular direta no poder por intermédio de processos como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. Como são hipóteses restritas, pode-se afirmar que a democracia indireta é predominantemente adotada no Brasil, por meio do sufrágio universal e do voto direto e secreto com igual valor para todos. Contudo, não é a única maneira de se exercer o poder (artigo 14, CF e artigo 1º, parágrafo único, CF).

9. Resposta: “E”. “I” está correta porque a principal diferença entre direitos e garantias é que os primeiros servem para determinar os bens jurídicos tutelados e as segundas são os instrumentos para assegurar estes (ex: direito de liberdade de locomoção – garantia do *habeas corpus*). “II” está correta, afinal, o próprio artigo 5º prevê em seu §2º que “os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”, fundamento que também demonstra que o item “III” está correto. O item IV traz cópia do artigo 5º, X, CF, que prevê que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”; o que faz também o item V com relação ao artigo 5º, VI, CF que diz que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Sendo assim, todas afirmativas estão corretas.

10. Resposta: “D”. O *habeas corpus* é garantia prevista no artigo 5º, LXVIII, CF: “conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de po-



der”. A respeito dele, a lei busca torná-lo o mais acessível possível, por ser diretamente relacionado a um direito fundamental da pessoa humana. O objeto de tutela é a liberdade de locomoção; a propositura não depende de advogado; o que propõe a ação é denominado impetrante e quem será por ela beneficiado é chamado paciente (podendo a mesma pessoa ser os dois), contra quem é proposta a ação é a denominada autoridade coatora; e é possível utilizar *habeas corpus* repressivamente e preventivamente. Por sua vez, a Constituição Federal prevê no artigo 142, §2º que “não caberá *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares”.

11. Resposta: “A”. No que tange ao tema, destaque para os seguintes incisos do artigo 5º da CF: “LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania; LXXII - conceder-se-á *habeas data*: a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo”. Os itens “I” e “II” repetem o teor do artigo 5º, LXXII, CF. Já o item “III” decorre logicamente da previsão dos direitos fundamentais como limitadores da atuação do Estado, logo, as informações requeridas serão contra uma entidade governamental da administração direta ou indireta. Por sua vez, o item “IV” reflete o artigo 5º, LXXI, CF, do qual decorre logicamente o item “V”, posto que a demora do legislador em regulamentar uma norma constitucional de aplicabilidade mediata, que necessita do preenchimento de seu conteúdo, evidencia-se em risco aos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.

12. Resposta: “A”. Nos termos do artigo 5º, LIII, CF, “ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente”, restando o item “I” correto; pelo artigo 5º, LX, CF, “a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem”, motivo pelo qual o item “II” está correto; e prevê o artigo 5º, LXVI, CF que “ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança”, confirmando o item “IV”. Por sua vez, o item “III” está incorreto porque “são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos” (artigo 5º, LVI, CF); e o item “V” está incorreto porque a jurisprudência atual ainda aceita a prisão civil do devedor de alimentos, sendo que o texto constitucional autoriza tanto esta quanto a do depositário infiel (artigo 5º, LXVII, CF).

13. Resposta: “A”. Preconiza o artigo 5º, XL, CF: “XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu”. Assim, se vier uma lei posterior ao fato que o exclua do rol de crimes ou que confira tratamento mais benéfico (diminuindo a pena ou alterando o regime de cumprimento, notadamente), ela será aplicada.

14. Resposta: “B”. Neste sentido, prevê o artigo 5º, XLII, CF: “XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”, restando “B” correta. “A” é incorreta porque a lei penal retroage para beneficiar o réu; “C” é incorreta porque é aceita a pena de morte para os crimes militares praticados em tempo de guerra; “D” é incorreta porque igrejas não possuem inviolabilidade domiciliar.

15. Resposta: “D”. Embora o direito previsto na alternativa “D” seja um direito fundamental, não é um direito individual, logo, não está previsto no artigo 5º, e sim no artigo 7º, CF, em seu inciso IX (“remuneração do trabalho noturno superior à do diurno”).

16. Resposta: “D”. A propósito, o artigo 5º, XI, CF dispõe: “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. Sendo assim, não cabe o ingresso por determinação judicial a qualquer hora, mas somente durante o dia.

17. Resposta: C. Dispõe o artigo 5º, CF em seu inciso XIV: “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

18. Resposta: “C”. Estabelece o §3º do artigo 5º, CF: “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”. Logo, é necessário o preenchimento de determinados requisitos para a incorporação.

19. Resposta: “B”. No que tange à segurança jurídica, tem-se o disposto no artigo 5º, XXXVI, CF: “XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”. A coisa julgada se formou a favor de Pedro e não pode ser quebrada por lei posterior que altere a situação fático-jurídica, sob pena de se atentar contra a segurança jurídica.

20. Resposta: “D”. Trata-se de garantia constitucional prevista no artigo 5º, XXXIII, CF: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

21. Resposta: “B”. A teoria da reserva do possível busca impedir que se argumente por uma obrigação infinita do Estado de atender direitos econômicos, sociais e culturais. No entanto, não pode ser invocada como muleta para impedir que estes direitos adquiram efetividade. Se a invocação da reserva do possível não demonstrar cabalmente que o Estado não tem condições de arcar com as despesas, o Poder Judiciário irá intervir e sanar a omissão.

22. Resposta: “C”. A Emenda Constitucional nº 72/2013, que ficou conhecida no curso de seu processo de votação como PEC das domésticas, deu redação ao parágrafo único do artigo 7º, o qual estende alguns dos direitos enumerados nos incisos do caput para a categoria dos trabalhadores domésticos, quais sejam: “IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social”. Os direitos descritos na alternativa “C” estão previstos nos incisos XXVII e XX do artigo 7º da Constituição, não estendidos aos empregados domésticos pela emenda.

23. Resposta: “Certo”. O artigo 9º, CF disciplina o direito de greve: “É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. § 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. § 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei”.

24. Resposta: “C”. “A” está incorreta porque o rol de direitos sociais do artigo 7º é apenas exemplificativo, não excluindo outros que decorram das normas trabalhistas, dos direitos humanos internacionais e das convenções e acordos coletivos; “B” está incorreta porque a redução proporcional pode ser aceita se intermediada por negociação coletiva, evitando cenário de demissão em massa; “D” está incorreta porque a licença-gestante encontra arcabouço constitucional, tal como a licença-paternidade, restando “E” também incorreta (artigo 7º, XVIII e XIX, CF. Sendo assim, “C” está correta, conforme disposto no artigo 7º: “gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal” (artigo 7º, XVII, CF).

25. Resposta: “C”. Nos termos do artigo 5º, LI, CF, “nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei”. Embora a condenação tenha ocorrido após a naturalização, o crime comum foi praticado antes dela, permitindo a extradição de Pietro.

26. Resposta: “A”. Conforme disciplina o artigo 12, § 3º, CF, “São privativos de brasileiro nato os cargos: I - de Presidente e Vice-Presidente da República; II - de Presidente da Câmara dos Deputados; III - de Presidente do Senado Federal; IV - de **Ministro do Supremo Tribunal Federal**; V - da carreira diplomática; VI - de oficial das Forças Armadas; VII - de Ministro de Estado da Defesa”. O motivo da vedação é que em determinadas circunstâncias o Ministro do Supremo Tribunal Federal pode assumir substitutivamente a Presidência da República.

27. Resposta: “D”. Os direitos políticos nunca podem ser cassados ou perdidos, mas no máximo suspensos. A condenação criminal transitada em julgado justifica a suspensão dos direitos políticos, o que é disposto no artigo 15, III, CF: “é vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: [...] III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos”.

28. Resposta: “B”. Prevê o artigo 14, § 3º, CF: São condições de elegibilidade, na forma da lei: [...] VI - a idade mínima de: c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz”, de modo que João preenche o requisito etário para a candidatura. “A” está errada porque a renúncia é exigida para cargo diverso (artigo 14, §6º, CF); “C” está errada porque o analfabeto não pode se eleger (artigo 14, §4º, CF); “D” está errada porque o afastamento neste caso é exigido (artigo 14, §8º, I, CF).

29. Resposta: “C”. O artigo 17 da Constituição Federal regulamenta os partidos políticos e coloca o caráter nacional como preceito que deva necessariamente ser observado: “É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: I - **caráter nacional**; II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes; III - prestação de contas à Justiça Eleitoral; IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei. § 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. § 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral. § 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei. § 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar”.

30. Resposta: “Errado”. A soberania é elemento intrínseco ao Estado nacional, ou seja, à União. O Brasil, enquanto Estado Nacional, é soberano. Suas unidades federativas, por seu turno, não possuem o atributo da soberania, tanto que não podem dele se desvincular (atitudes neste sentido podem gerar intervenção federal por atentarem contra o regime federativo). Logo, os Estados-membros possuem autonomia relativa, limitada ao previsto pela Constituição, e não possuem soberania.

31. Resposta: “Errado”. Os Territórios, atualmente não existentes no país, se vierem a existir, possuem vinculação com a União e não a autonomia enquanto entes federativos. Somente são entes federativos a União, os Estados, O distrito Federal e os Municípios.

32. Resposta: “D”. O artigo 37, caput da Constituição Federal colaciona os cinco princípios descritos na alternativa “A” como de necessária observância na Administração Pública em todas suas esferas e em todos os seus Poderes. Já a alternativa “B” repete previsão expressa do artigo 37, VI, CF; assim como a alternativa “C” traz a previsão do artigo 37, XVIII, CF; e a alternativa “E” repete o previsto no artigo 37, V, CF.

Somente resta a alternativa “D”, que contraria o teor do artigo 37, XVII, CF: “A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público”. Com efeito, as sociedades de economia mista não estão excluídas da proibição de acumulação remunerada de cargos, razão pela qual a alternativa é incorreta.

33. Resposta: “D”. A alternativa “A” colaciona a exigência do artigo 37, II, CF; a alternativa “B” traz os clássicos princípios da Administração Pública previstos no caput do artigo 37; em “C” percebe-se o prazo de validade de um concurso público e sua possibilidade de prorrogação nos moldes exatos do artigo 37, III, CF;

e “E” repete o teor do artigo 37, §5º, CF. Por sua vez, a vedação de acumulações ao servidor público está prevista no artigo 37, XVI, CF: “é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”.

34. Resposta: “E”. A competência descrita em “E” é comum entre União, Estados e Distrito Federal: “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição”. O artigo 22, CF descreve nos incisos XXV, VIII, XVI e I competências privativas da União que constam, nesta ordem, as alternativas “A”, “B”, “C” e “D”.

35. Resposta: “A”. O item I traz o teor do artigo 37, XII, CF: “os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo”. O item II corresponde ao artigo 37, XI, CF: “XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”. O item III refere-se ao inciso XIII do artigo 37, CF: “é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público”. Logo, as três afirmativas estão corretas.

36. Resposta: “C”. A alternativa “C” traz o teor do artigo 231, §2º, CF: “As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”, restando correta. “A” está errada porque o artigo 211, §3º, CF prevê que “os Estados e o Distrito Federal atuarão **prioritariamente** no ensino fundamental e médio”, não exclusivamente nestes. “B” está errada porque pessoas jurídicas se sujeitam também a sanções penais e administrativas (artigo 225, §3º, CF). “D” está incorreta porque nestes casos estrangeiros podem ser admitidos (artigo 207, §1º, CF).

37. Resposta: “A”. A alternativa “A” traz competência descrita no artigo 23, V, CF: “Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência”. Todas as demais estão incorretas: “B” competência concorrente entre todos os entes federados (artigo 24, III, CF); “C” competência concorrente entre todos os entes federados (artigo 24, IV, CF); “D” competência concorrente entre União, estados e DF (artigo 24, VII, CF); “E” competência concorrente entre União, estados e DF (artigo 24, IX, CF).

38. Resposta: “D”. A greve é um direito do servidor público, previsto no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, portanto, trata-se de um direito constitucional. Nesse sentido já decidiu o Superior Tribunal de Justiça ao julgar o recurso no Mandado de Segurança nº 2.677, que, em suas razões, aduziu que “o servidor público, independente da lei complementar, tem o direito público, subjetivo, constitucionalizado de declarar greve”. Esse direito abrange o servidor público em estágio probatório, não podendo ser penalizado pelo exercício de um direito constitucionalmente garantido.

39. Resposta: “A”. Nos termos do artigo 30, I, CF, “Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local”. A questão é que o Município tem autonomia para legislar sobre temas de seu particularizado interesse e não de forma privativa. A mera alegação de que se faz necessária a existência de lei delimitando o interesse local do Município apresenta-se apenas como outra possibilidade de atuação. Nada impede a elaboração de legislação definindo o que seria de interesse do Município, mas em sua ausência, a Carta Constitucional conferiu-lhe autonomia para decidir o que seria de seu interesse.

40. Resposta: “C”. A competência privativa legislativa da União está descrita no artigo 22 da Constituição e a previsão da alternativa “C” é a do seu inciso XI. Sobre produção e consumo, a competência é legislativa concorrente entre União, estados e Distrito Federal (artigo 24, V, CF), assim como a de legislar sobre assistência jurídica e Defensoria Pública (artigo 24, XIII, CF), a de legislar sobre direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico (artigo 24, I, CF) e a de legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto (artigo 24, IX, CF).

41. Resposta: “B”. Nos moldes do artigo 37, §4º, CF, “os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a **indisponibilidade dos bens** e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível”. Dentre as alternativas, somente “B” descreve previsão do dispositivo retro.

42. Resposta: “D”. Disciplina o artigo 18, §4º, CF: “§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o **desmembramento** de Municípios, far-se-ão por **lei estadual**, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante **plebiscito**, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei”.

43. Resposta: “B”. O federalismo dualista é caracterizado por uma rígida separação de competências entre o ente central (união) e os entes regionais (estados-membros). Sendo assim, não há uma relação mais intensa de submissão e sim de autonomia.

44. Resposta: “E”. “A” está incorreta porque a decisão, mesmo sobre infrações disciplinares, é tomada em sessão pública; “B” está incorreta porque o único legitimado para decidir é o juiz e não seu servidor, ainda que por delegação; “C” está incorreta porque a lista é sêxtupla; “D” está incorreta porque o prazo em que se proíbe o exercício é de três anos. Somente resta a alternativa “D”, aplicando-se o artigo 95, CF: Os juízes gozam das seguintes garantias: [...] II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII”. Logo, o motivo de interesse público pode gerar a quebra da garantia da inamovibilidade.

45. Resposta: “D”. As competências de processamento e julgamento estão previstas nos artigos 102, CF – em relação ao Supremo Tribunal Federal – e 105, CF – quanto ao Superior Tribunal de Justiça. As regras de competências previstas nas alternativas “A”, “B”, “C” e “E” estão incorretas, pelos seguintes motivos:

Quanto à alternativa “A”, o art. 102, I, “e”, CF prevê que o Supremo Tribunal Federal processa e julga originariamente “o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território”, excluindo os Municípios.

Em relação à alternativa “B”, o artigo 102, II, “a”, CF, prevê que compete ao Supremo Tribunal Federal “julgar, em recurso ordinário: a) o ‘habeas corpus’, o mandado de segurança, o ‘habeas data’ e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão”, logo, o recurso é ordinário, não extraordinário.

No que tange à alternativa “C”, o artigo 105, I, “d”, CF prevê que o Superior Tribunal de Justiça processará e julgará originariamente “os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, ‘o’, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos”, de modo que o julgamento é originário, não em sede de recurso especial.

Sobre a alternativa “E”, “os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal” são julgados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme artigo 102, I, “o”, CF, mas não em sede de recurso ordinário, e sim originariamente.

Resta a alternativa “D”, que vai de encontro com o artigo 105, I, “g”, CF, competindo originariamente ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar “os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União”.

46. Resposta: “C”. O Estatuto da Magistratura tem suas regulamentações gerais descritas no artigo 93 da CF, sendo que todas as alternativas, exceto a “C” estão em compatibilidade com este dispositivo. Neste sentido, o artigo 93, II, “d”, CF prevê que “na apuração de antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de **dois terços de seus membros**, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação”. Sendo assim, não consideram-se apenas os membros presentes, mas todos os membros do Tribunal.

47. Resposta: “C”. Nos termos do artigo 93, X, CF, “as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros”, logo, o quórum é de maioria absoluta e não de 2/3, e as decisões são motivadas e tomadas em sessão pública, afastando-se a alternativa “C” e confirmando-se a alternativa “B”. A alternativa “A” está de acordo com o artigo 62, §1º, IV, CF; a “D” com o artigo 93, XIII, CF; e a “E” segue o disposto no artigo 95, II e III, CF.

48. Resposta: “A”. O item I está praticamente inteiro correto, somente se percebendo o erro ao final, quando afirma que não há exceções para o exercício de outra função pública porque a própria Constituição prevê uma exceção no artigo 128, §5º, II, “d” – uma atividade de magistério. II está incorreta porque a Advocacia Geral da União não representa o Executivo federal na execução de dívida ativa de natureza tributária: “Artigo 131, §3º, CF. Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei”. III está incorreta porque a participação da Ordem dos Advogados do Brasil no concurso de provas e títulos é obrigatória em todas as fases (artigo 132, CF). Neste sentido, as três afirmativas estão incorretas.

49. Resposta: “B”. Neste sentido, prevê o artigo 105, I, “b”, CF: “Compete ao Superior Tribunal de Justiça: [...] II - julgar, em recurso ordinário: [...] b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão”.

50. Resposta: “B”. A regra do quinto constitucional está prevista na Constituição Federal com o seguinte teor: “Art. 94, CF. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do **Ministério Público**, com mais de dez anos de carreira, e de **advogados** de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em **lista sêxtupla** pelos órgãos de representação das respectivas classes. Parágrafo único. Recebidas as indicações, o **tribunal formará lista triplíce**, enviando-a ao **Poder Executivo**, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para **nomeação**”.

51. Resposta: “C”. Os crimes políticos são julgados em recurso ordinário pelo Supremo Tribunal Federal sempre, conforme artigo 102, II, “b”, CF: “Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: [...] II - julgar, em recurso ordinário: [...] b) o crime político”.

52. Resposta: “B”. Nos termos do artigo 109, X, CF, “aos juízes federais compete processar e julgar: [...] X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o *exequatur*, e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização”. Nota para a pergunta capciosa do examinador, afinal, a competência para conceder o *exequatur* é do Superior Tribunal de Justiça (artigo 105, I, “i”, CF).

53. Resposta: “A”. As competências do Conselho Nacional de Justiça estão descritas no artigo 103-B, § 4º, CF: “§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências; II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União; III - receber e conhecer **das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário**, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e **determinar** a remoção, a disponibilidade ou a **aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço** e aplicar outras sanções administrativas, **assegurada ampla defesa**; IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade; V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano; VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário; VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa”. Conforme grifos no inciso III do referido dispositivo, um juiz federal, como funcionário do Poder Judiciário, pode ter sua aposentadoria determinada pelo Conselho Nacional de Justiça com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, tendo preservado seu direito à ampla defesa.

54. Resposta: “C”. Preconiza o artigo 103-B, § 4º, II: “Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: [...] II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, **a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário**, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União” (grifo nosso).

55. Resposta: “A”. O artigo 129, CF, estabelece as funções institucionais do Ministério Público, nos seguintes termos: “Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: I - **promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei**; II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia; III - **promo-**

ver o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos; IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição; V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas; VI - **expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva**; VII - **exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar** mencionada no artigo anterior; VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais; IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas”. Com efeito, embora o Ministério Público possa promover a defesa dos direitos e dos interesses das populações indígenas, não o faz por promotor *ad hoc*, figura não mais aceita, nos termos do artigo 129, §2º, CF, que prevê: “As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição”.

56. Resposta: “Certo”. A autonomia funcional e administrativa do Ministério Público é garantida no artigo 127, §2º, CF e a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública estadual é garantida no artigo 134, §2º, CF.

57. Resposta: “B”. “B” está correta porque autonomia funcional e administrativa pertencem às Defensorias Públicas como um todo, conforme artigo 134, CF: “§ 2º Às Defensorias Públicas **Estaduais** são asseguradas **autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária** dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. § 3º Aplica-se o disposto no § 2º às **Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal**” (grifo nosso). Por seu turno, “A” está incorreta porque nas carreiras iniciais de fato o ingresso se dá por concurso de provas e títulos, mas o Advogado-Geral da União é de livre nomeação do Presidente da República (artigo 131, §1º, CF); “C” está incorreta porque tal incumbência é da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (artigo 131, §1º, CF); “D” está incorreta porque a competência de promover ação civil pública não é privativa do Ministério Público e nem mesmo a de promover a ação penal, já que o constituinte assegura a ação penal subsidiária da pública; “E” está incorreta porque logicamente a imunidade profissional do advogado sofre restrições.

58. Resposta: “A”. Desde a metade do século XX, o discurso do Positivismo não mais se adéqua às exigências jurídicas; no entanto, o pós-positivismo não promoveu um simples retorno ao jusnaturalismo, mas uma inclusão no ordenamento jurídico das ideias de justiça e legitimidade, bem como dos princípios como o da dignidade humana, da razoabilidade, da solidariedade e da reserva de justiça. No Brasil, desde o ano de 2001, 13 anos depois da Constituição Federal de 1988, parece estar se formando um novo direito constitucional. Neste novo Direito constitucional se percebe uma onda de ativismo na qual o intérprete assume o papel de efetivador da norma, não mais se contentando com a interpretação literal. Quando se vai além no processo de interpretação, num fenômeno de construção jurídica, se está legitimado pela própria ordem constitucional, salvo se houver evidente abuso da prerrogativa.



59. Resposta: “E”. O método científico-espiritual vai além da literalidade da norma, envolvendo a compreensão da Constituição como uma ordem de valores e como elemento do processo de integração. O artigo 37, I, CF não traz norma de aplicabilidade plena. Conforme doutrina constitucionalista o art. 230, §2º, CF trata-se de norma de eficácia plena, produzindo ampla e irrestritamente seus efeitos. A regulamentação sobre a competência de instituição de regiões metropolitanas é norma de eficácia plena, não contida.

Com efeito, somente resta a alternativa “E”, considerando que o método jurídico ou hermenêutico-clássico parte da premissa de que a Constituição é uma lei, devendo ser interpretada como tal, dispondo o intérprete dos seguintes elementos tradicionais ou clássicos da hermenêutica jurídica, que remontam à Escola Histórica do Direito de Savigny, de 1840: gramatical (ou literal); histórico; sistemático (ou lógico); teleológico (ou racional); e genético.

60. Resposta: “D”. As normas que definem direitos e garantias fundamentais são de eficácia imediata, motivo pelo qual “A” está incorreta. As de eficácia contida também, mas podem ter a eficácia restringida por lei, estando “B” incorreta. As normas de eficácia limitada possuem relevância jurídica interpretativa e integrativa, motivo pelo qual “C” está errada. E as normas programáticas trazem metas a serem atingidas e efetivadas pelo Estado, então “E” está incorreta. “D”, por seu turno, traz adequada conceituação das normas de eficácia plena e aplicabilidade direta.

61. Resposta: “A”. As atribuições do Tribunal de Contas da União estão descritas no artigo 71 da Constituição Federal, sendo a competência descrita na letra “A” prevista logo no inciso II: “Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento; II - **julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta**, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público; III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório; IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II; V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo; VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município; VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira,

orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas; VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário; IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade; X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal; XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados”.

62. Resposta: “B”. Na apreciação e elaboração de leis e emendas constitucionais, no geral, ambas Casas do Congresso Nacional possuem a mesma força, seja quando deliberam de forma conjunta, seja quando deliberam de forma autônoma. Na deliberação conjunta, como no caso do veto (art. 66, §4º, CF) e da revisão constitucional (art. 3º, ADCT), a força dos membros é equivalente. Da mesma forma, em matéria de emenda constitucional e equivalentes, a deliberação tem a mesma força (art. 60, CF). Nos casos de leis ordinárias, conversão de medidas provisórias em leis e de leis complementares, quase sempre a deliberação principal se fará na Câmara dos Deputados, o que a coloca numa posição de destaque no sistema jurídico-constitucional.

63. Resposta: “C”. A incumbência descrita na assertiva “C” é privativa do Senado Federal: “Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: [...] X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

64. Resposta: “A”. Prevê o artigo 83, CF: “O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a **quinze dias**, sob pena de perda do cargo”.

65. Resposta: “B”. Disciplina, neste sentido, o artigo 81, §1º, CF: “Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga. § 1º Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei”.

66. Resposta: “D”. Quem assume no lugar do Vice-Presidente, segundo a ordem prevista no artigo 80, CF, é sucessivamente, “o **Presidente da Câmara dos Deputados**, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal”. Como vagaram os dois cargos, Presidência e Vice-Presidência, “[...] far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga (artigo 81, *caput*, CF), mas “ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita **trinta dias** depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei” (artigo 81, §1º, CF).



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-WINDOWS 7: CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS, ÁREA DE TRABALHO, ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS, USO DOS MENUS, PROGRAMAS E APLICATIVOS, INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS

Windows 7

O Windows 7 foi lançado para empresas no dia 22 de julho de 2009, e começou a ser vendido livremente para usuários comuns dia 22 de outubro de 2009.

Diferente do Windows Vista, que introduziu muitas novidades, o Windows 7 é uma atualização mais modesta e direcionada para a linha Windows, tem a intenção de torná-lo totalmente compatível com aplicações e hardwares com os quais o Windows Vista já era compatível.

Apresentações dadas pela companhia no começo de 2008 mostraram que o Windows 7 apresenta algumas variações como uma barra de tarefas diferente, um sistema de “network” chamada de “HomeGroup”, e aumento na performance.

- Interface gráfica aprimorada, com nova barra de tarefas e suporte para telas touch screen e multi-táctil (multi-touch)
- Internet Explorer 8;
- Novo menu Iniciar;
- Nova barra de ferramentas totalmente reformulada;
- Comando de voz (inglês);
- Gadgets sobre o desktop;
- Novos papéis de parede, ícones, temas etc.;
- Conceito de Bibliotecas (Libraries), como no Windows Media Player, integrado ao Windows Explorer;
- Arquitetura modular, como no Windows Server 2008;
- Faixas (ribbons) nos programas incluídos com o Windows (Paint e WordPad, por exemplo), como no Office 2007;
- Aceleradores no Internet Explorer 8;
- Aperfeiçoamento no uso da placa de vídeo e memória RAM;
- Home Groups;
- Melhor desempenho;
- Windows Media Player 12;
- Nova versão do Windows Media Center;
- Gerenciador de Credenciais;
- Instalação do sistema em VHDs;
- Nova Calculadora, com interface aprimorada e com mais funções;
- Reedição de antigos jogos, como Espadas Internet, Gamão Internet e Internet Damas;
- Windows XP Mode;
- Aero Shake;

Apesar do Windows 7 conter muitos novos recursos o número de capacidades e certos programas que faziam parte do Windows Vista não estão mais presentes ou mudaram, resultando na remoção de certas funcionalidades. Mesmo assim, devido ao fato de ainda ser um sistema operacional em desenvolvimento, nem todos os recursos podem ser definitivamente considerados excluídos.

Fixar navegador de internet e cliente de e-mail padrão no menu Iniciar e na área de trabalho (programas podem ser fixados manualmente).

Windows Photo Gallery, Windows Movie Maker, Windows Mail e Windows

Calendar foram substituídos pelas suas respectivas contrapartes do Windows Live, com a perda de algumas funcionalidades.

O Windows 7, assim como o Windows Vista, estará disponível em cinco diferentes edições, porém apenas o Home Premium, Professional e Ultimate serão vendidos na maioria dos países, restando outras duas edições que se concentram em outros mercados, como mercados de empresas ou só para países em desenvolvimento. Cada edição inclui recursos e limitações, sendo que só o Ultimate não tem limitações de uso. Segundo a Microsoft, os recursos para todas as edições do Windows 7 são armazenadas no computador.

Um dos principais objetivos da Microsoft com este novo Windows é proporcionar uma melhor interação e integração do sistema com o usuário, tendo uma maior otimização dos recursos do Windows 7, como maior autonomia e menor consumo de energia, voltado a profissionais ou usuários de internet que precisam interagir com clientes e familiares com facilidade, sincronizando e compartilhando facilmente arquivos e diretórios.

Recursos

Segundo o site da própria Microsoft, os recursos encontrados no Windows 7 são fruto das novas necessidades encontradas pelos usuários. Muitos vêm de seu antecessor, Windows Vista, mas existem novas funcionalidades exclusivas, feitas para facilitar a utilização e melhorar o desempenho do SO (Sistema Operacional) no computador.

Vale notar que, se você tem conhecimentos em outras versões do Windows, não terá que jogar todo o conhecimento fora. Apenas vai se adaptar aos novos caminhos e aprender “novos truques” enquanto isso.

Tarefas Cotidianas

Já faz tempo que utilizar um computador no dia a dia se tornou comum. Não precisamos mais estar em alguma empresa enorme para precisar sempre de um computador perto de nós. O Windows 7 vem com ferramentas e funções para te ajudar em tarefas comuns do cotidiano.

Grupo Doméstico

Ao invés de um, digamos que você tenha dois ou mais computadores em sua casa. Permitir a comunicação entre várias estações vai te poupar de ter que ir fisicamente aonde a outra máquina está para recuperar uma foto digital armazenada apenas nele.

Com o Grupo Doméstico, a troca de arquivos fica simplificada e segura. Você decide o que compartilhar e qual os privilégios que os outros terão ao acessar a informação, se é apenas de visualização, de edição e etc.



Tela sensível ao toque

O Windows 7 está preparado para a tecnologia sensível ao toque com opção a multitoque, recurso difundido pelo iPhone.

O recurso multitoque percebe o toque em diversos pontos da tela ao mesmo tempo, assim tornando possível dimensionar uma imagem arrastando simultaneamente duas pontas da imagem na tela.

O Touch Pack para Windows 7 é um conjunto de aplicativos e jogos para telas sensíveis ao toque. O Surface Collage é um aplicativo para organizar e redimensionar fotos. Nele é possível montar slide show de fotos e criar papéis de parede personalizados. Essas funções não são novidades, mas por serem feitas para usar uma tela sensível a múltiplos toques as tornam novidades.

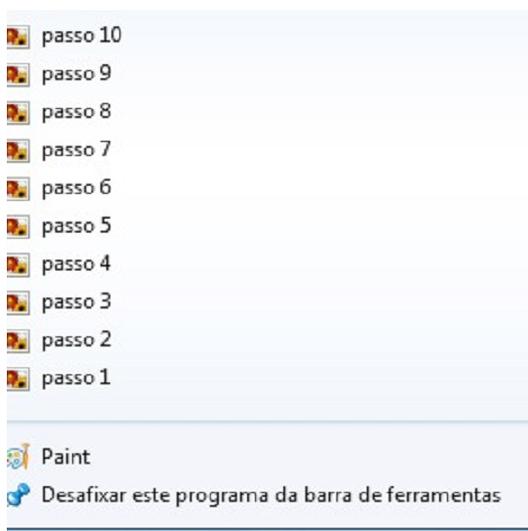


Microsoft Surface Collage, desenvolvido para usar tela sensível ao toque.

Lista de Atalhos

Novidade desta nova versão, agora você pode abrir diretamente um arquivo recente, sem nem ao menos abrir o programa que você utilizou. Digamos que você estava editando um relatório em seu editor de texto e precisou fechá-lo por algum motivo. Quando quiser voltar a trabalhar nele, basta clicar com o botão direito sob o ícone do editor e o arquivo estará entre os recentes.

Ao invés de ter que abrir o editor e somente depois se preocupar em procurar o arquivo, você pula uma etapa e vai diretamente para a informação, ganhando tempo.



Exemplo de arquivos recentes no Paint.

Pode, inclusive, fixar conteúdo que você considere importante. Se a edição de um determinado documento é constante, vale a pena deixá-lo entre os “favoritos”, visto que a lista de recentes se modifica conforme você abre e fecha novos documentos.

Snap

Ao se utilizar o Windows por muito tempo, é comum ver várias janelas abertas pelo seu monitor. Com o recurso de Snap, você pode posicioná-las de um jeito prático e divertido. Basta apenas clicar e arrastá-las pelas bordas da tela para obter diferentes posicionamentos.

O Snap é útil tanto para a distribuição como para a comparação de janelas. Por exemplo, jogue uma para a esquerda e a outra na direita. Ambas ficaram abertas e dividindo igualmente o espaço pela tela, permitindo que você as veja ao mesmo tempo.

Windows Search

O sistema de buscas no Windows 7 está refinado e estendido. Podemos fazer buscas mais simples e específicas diretamente do menu iniciar, mas foi mantida e melhorada a busca enquanto você navega pelas pastas.

Menu iniciar

As pesquisas agora podem ser feitas diretamente do menu iniciar. É útil quando você necessita procurar, por exemplo, pelo atalho de inicialização de algum programa ou arquivo de modo rápido.

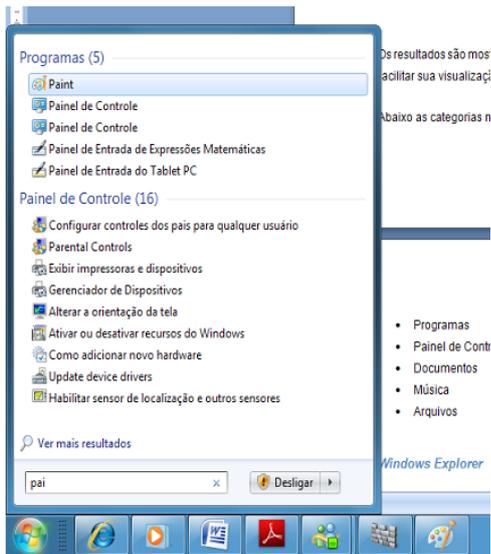
“Diferente de buscas com as tecnologias anteriores do Windows Search, a pesquisa do menu início não olha apenas aos nomes de pastas e arquivos.

Considera-se o conteúdo do arquivo, tags e propriedades também” (Jim Boyce; Windows 7 Bible, pg 770).

Os resultados são mostrados enquanto você digita e são divididos em categorias, para facilitar sua visualização.

Abaixo as categorias nas quais o resultado de sua busca pode ser dividido.

- Programas
- Painel de Controle
- Documentos
- Música
- Arquivos

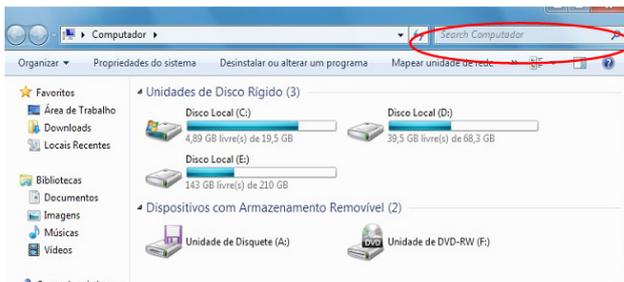


Ao digitar "pai" temos os itens que contêm essas letras em seu nome.

Windows Explorer

O que você encontra pelo menu iniciar é uma pequena parte do total disponível. Fazendo a busca pelo Windows Explorer – que é acionado automaticamente quando você navega pelas pastas do seu computador – você encontrará uma busca mais abrangente.

Em versões anteriores, como no Windows XP, antes de se fazer uma busca é necessário abrir a ferramenta de busca. No 7, precisamos apenas digitar os termos na caixa de busca, que fica no canto superior direito.



Windows Explorer com a caixa de busca (Jim Boyce; Windows 7 Bible, pg 774).

A busca não se limita a digitação de palavras. Você pode aplicar filtros, por exemplo, buscar, na pasta músicas, todas as canções do gênero Rock. Existem outros, como data, tamanho e tipo. Dependendo do arquivo que você procura, podem existir outras classificações disponíveis.

Imagine que todo arquivo de texto sem seu computador possui um autor. Se você está buscando por arquivos de texto, pode ter a opção de filtrar por autores.

Controle dos pais

Não é uma tarefa fácil proteger os mais novos do que visualizam por meio do computador. O Windows 7 ajuda a limitar o que pode ser visualizado ou não. Para que essa funcionalidade fique disponível, é importante que o computador tenha uma conta de administrador, protegida por senha, registrada. Além disso, o usuário que se deseja restringir deve ter sua própria conta.

As restrições básicas que o 7 disponibiliza:

- Limite de Tempo: Permite especificar quais horas do dia que o PC pode ser utilizado.

- Jogos: Bloqueia ou permite jogar, se baseado pelo horário e também pela classificação do jogo. Vale notar que a classificação já vem com o próprio game.

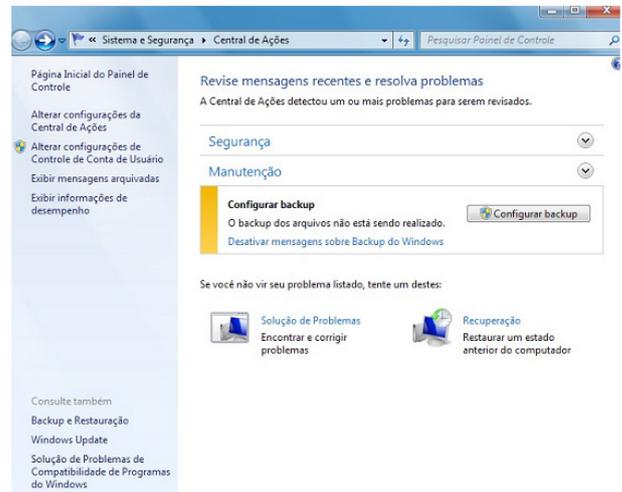
- Bloquear programas: É possível selecionar quais aplicativos estão autorizados a serem executados.

Fazendo download de add-on's é possível aumentar a quantidade de restrições, como controlar as páginas que são acessadas, e até mesmo manter um histórico das atividades online do usuário.

Central de ações

A central de ações consolida todas as mensagens de segurança e manutenção do Windows. Elas são classificadas em vermelho (importante – deve ser resolvido rapidamente) e amarelas (tarefas recomendadas).

O painel também é útil caso você sinta algo de estranho no computador. Basta checar o painel e ver se o Windows detectou algo de errado.



A central de ações e suas opções.

- Do seu jeito

O ambiente que nos cerca faz diferença, tanto para nossa qualidade de vida quanto para o desempenho no trabalho. O computador é uma extensão desse ambiente. O Windows 7 permite uma alta personalização de ícones, cores e muitas outras opções, deixando um ambiente mais confortável, não importa se utilizado no ambiente profissional ou no doméstico.

Muitas opções para personalizar o Windows 7 estão na página de Personalização 1, que pode ser acessada por um clique com o botão direito na área de trabalho e em seguida um clique em Personalizar.

É importante notar que algumas configurações podem deixar seu computador mais lento, especialmente efeitos de transparência. Abaixo estão algumas das opções de personalização mais interessantes.

Papéis de Parede

Os papéis de parede não são tamanha novidade, virou praticamente uma rotina entre as pessoas colocarem fotos de ídolos, paisagens ou qualquer outra figura que as agrada. Uma das novidades fica por conta das fotos que você encontra no próprio SO. Variam de uma foto focando uma única folha numa floresta até uma montanha.

A outra é a possibilidade de criar um slide show com várias fotos. Elas ficaram mudando em sequência, dando a impressão que sua área de trabalho está mais viva.

Gadgets

As “bugigangas” já são conhecidas do Windows Vista, mas eram travadas no canto direito. Agora elas podem ficar em qualquer local do desktop.

Servem para deixar sua área de trabalho com elementos sortidos, desde coisas úteis – como uma pequena agenda – até as de gosto mais duvidosas – como uma que mostra o símbolo do Corinthians. Fica a critério do usuário o que e como utilizar.

O próprio sistema já vem com algumas, mas se sentir necessidade, pode baixar ainda mais opções da internet.



Gadgets de calendário e relógio.

Temas

Como nem sempre há tempo de modificar e deixar todas as configurações exatamente do seu gosto, o Windows 7 disponibiliza temas, que mudam consideravelmente os aspectos gráficos, como em papéis de parede e cores.

ClearType

“Clear Type é uma tecnologia que faz as fontes parecerem mais claras e suaves no monitor. É particularmente efetivo para monitores LCD, mas também tem algum efeito nos antigos modelos CRT (monitores de tubo). O Windows 7 dá suporte a esta tecnologia” (Jim Boyce; Windows 7 Bible, pg 163, tradução nossa).

Novas possibilidades

Os novos recursos do Windows 7 abrem, por si só, novas possibilidades de configuração, maior facilidade na navegação, dentre outros pontos. Por enquanto, essas novidades foram diretamente aplicadas no computador em uso, mas no 7 podemos também interagir com outros dispositivos.

Reproduzir em

Permitindo acessar de outros equipamentos a um computador com o Windows 7, é possível que eles se comuniquem e seja possível tocar, por exemplo, num aparelho de som as músicas que você tem no HD de seu computador.

É apenas necessário que o aparelho seja compatível com o Windows 7 – geralmente indicado com um logotipo “Compatível com o Windows 7”.

Streaming de mídia remoto

Com o Reproduzir em é possível levar o conteúdo do computador para outros lugares da casa. Se quiser levar para fora dela, uma opção é o Streaming de mídia remoto.

Com este novo recurso, dois computadores rodando Windows 7 podem compartilhar músicas através do Windows Media Player 12. É necessário que ambos estejam associados com um ID online, como a do Windows Live.

Personalização

Você pode adicionar recursos ao seu computador alterando o tema, a cor, os sons, o plano de fundo da área de trabalho, a proteção de tela, o tamanho da fonte e a imagem da conta de usuário. Você pode também selecionar “gadgets” específicos para sua área de trabalho.

Ao alterar o tema você inclui um plano de fundo na área de trabalho, uma proteção de tela, a cor da borda da janela, sons e, às vezes, ícones e ponteiros de mouse.

Você pode escolher entre vários temas do Aero, que é um visual premium dessa versão do Windows, apresentando um design como o vidro transparente com animações de janela, um novo menu Iniciar, uma nova barra de tarefas e novas cores de borda de janela.

Use o tema inteiro ou crie seu próprio tema personalizado alterando as imagens, cores e sons individualmente. Você também pode localizar mais temas online no site do Windows. Você também pode alterar os sons emitidos pelo computador quando, por exemplo, você recebe um e-mail, inicia o Windows ou desliga o computador.

O plano de fundo da área de trabalho, chamado de papel de parede, é uma imagem, cor ou design na área de trabalho que cria um fundo para as janelas abertas. Você pode escolher uma imagem para ser seu plano de fundo de área de trabalho ou pode exibir uma apresentação de slides de imagens. Também pode ser usada uma proteção de tela onde uma imagem ou animação aparece em sua tela quando você não utiliza o mouse ou o teclado por determinado período de tempo. Você pode escolher uma variedade de proteções de tela do Windows.

Aumentando o tamanho da fonte você pode tornar o texto, os ícones e outros itens da tela mais fáceis de ver. Também é possível reduzir a escala DPI, escala de pontos por polegada, para diminuir o tamanho do texto e outros itens na tela para que caibam mais informações na tela.

Outro recurso de personalização é colocar imagem de conta de usuário que ajuda a identificar a sua conta em um computador. A imagem é exibida na tela de boas vindas e no menu Iniciar. Você pode alterar a imagem da sua conta de usuário para uma das imagens incluídas no Windows ou usar sua própria imagem.

E para finalizar você pode adicionar “gadgets” de área de trabalho, que são miniprogramas personalizáveis que podem exibir continuamente informações atualizadas como a apresentação de slides de imagens ou contatos, sem a necessidade de abrir uma nova janela.

Aplicativos novos

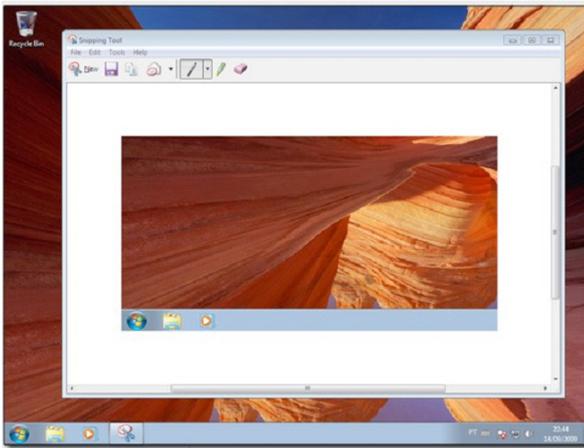
Uma das principais características do mundo Linux é suas versões virem com muitos aplicativos, assim o usuário não precisa ficar baixando arquivos após instalar o sistema, o que não ocorre com as versões Windows.

O Windows 7 começa a mudar essa questão, agora existe uma série de aplicativos juntos com o Windows 7, para que o usuário não precisa baixar programas para atividades básicas.

Com o Sticky Notes pode-se deixar lembretes no desktop e também suportar entrada por caneta e toque.

No Math Input Center, utilizando recursos multitoque, equações matemáticas escritas na tela são convertidas em texto, para poder adicioná-la em um processador de texto.

O print screen agora tem um aplicativo que permite capturar de formas diferentes a tela, como por exemplo, a tela inteira, partes ou áreas desenhadas da tela com o mouse.



Aplicativo de copiar tela (botão print screen).

O Paint foi reformulado, agora conta com novas ferramentas e design melhorado, ganhou menus e ferramentas que parecem do Office 2007.



Paint com novos recursos.

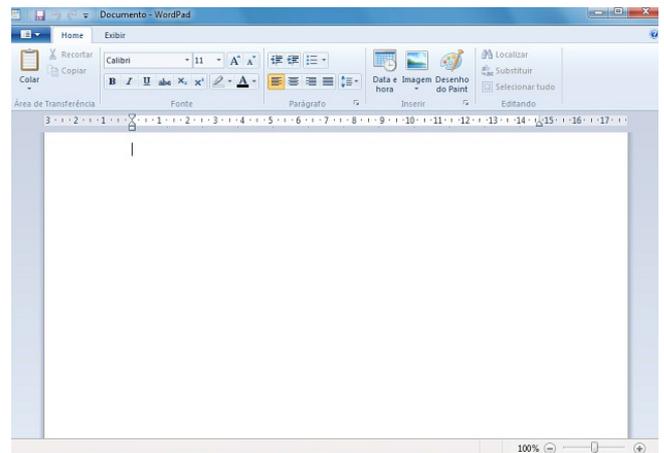
O WordPad também foi reformulado, recebeu novo visual mais próximo ao Word 2007, também ganhou novas ferramentas, assim se tornando um bom editor para quem não tem o Word 2007.

A calculadora também sofreu mudanças, agora conta com 2 novos modos, programador e estatístico. No modo programador ela faz cálculos binários e tem opção de álgebra booleana. A estatística tem funções de cálculos básicos.

Também foi adicionado recurso de conversão de unidades como de pés para metros.



Calculadora: 2 novos modos.



WordPad remodelado

Requisitos

Apesar desta nova versão do Windows estar mais leve em relação ao Vista, ainda é exigido uma configuração de hardware (peças) relativamente boa, para que seja utilizado sem problemas de desempenho.

Esta é a configuração mínima:

- Processador de 1 GHz (32-bit)
- Memória (RAM) de 1 GB
- Placa de Vídeo compatível com DirectX 9.0 e 32 MB de memória (sem Windows Aero)
- Espaço requerido de 16GB
- DVD-ROM
- Saída de Áudio

Se for desejado rodar o sistema sem problemas de lentidão e ainda usufruir de recursos como o Aero, o recomendado é a seguinte configuração.

Configuração Recomendada:

- Processador de 2 GHz (32 ou 64 bits)
- Memória (RAM) de 2 GB
- Espaço requerido de disco rígido: 16 GB
- Placa de vídeo com suporte a elementos gráficos DirectX 9

com 256 MB

de memória (para habilitar o tema do Windows Aero)

- Unidade de DVD-R/W
- Conexão com a Internet (para obter atualizações)

Atualizar de um SO antigo

O melhor cenário possível para a instalação do Windows 7 é com uma máquina nova, com os requisitos apropriados. Entretanto, é possível utilizá-lo num computador antigo, desde que atenda as especificações mínimas.

Se o aparelho em questão possuir o Windows Vista instalado, você terá a opção de atualizar o sistema operacional. Caso sua máquina utilize Windows XP, você deverá fazer a re-instalação do sistema operacional.

Utilizando uma versão anterior a do XP, muito provavelmente seu computador não atende aos requisitos mínimos. Entretanto, nada impede que você tente fazer a reinstalação.

Atualização

“Atualizar é a forma mais conveniente de ter o Windows 7 em seu computador, pois mantém os arquivos, as configurações e os programas do Windows Vista no lugar” (Site da Microsoft, <http://windows.microsoft.com/pt-BR/windows7/help/upgrading-from-windows-vista-to-windows-7>).

É o método mais adequado, se o usuário não possui conhecimento ou tempo para fazer uma instalação do método tradicional. Optando por essa opção, ainda devesse tomar cuidado com a compatibilidade dos programas, o que funciona no Vista nem sempre funcionará no 7.

Instalação

Por qualquer motivo que a atualização não possa ser efetuada, a instalação completa se torna a opção mais viável.

Neste caso, é necessário fazer backup de dados que se deseja utilizar, como drivers e documentos de texto, pois todas as informações no computador serão perdidas. Quando iniciar o Windows 7, ele vai estar sem os programas que você havia instalado e com as configurações padrão.

Desempenho

De nada adiantariam os novos recursos do Windows 7 se ele mantivesse a fama de lento e paranóico, adquirida por seu antecessor. Testes indicam que a nova versão tem ganhado alguns pontos na velocidade.

O 7 te ajuda automaticamente com o desempenho: “Seu sistema operacional toma conta do gerenciamento do processador e memória para você” (Jim Boyce; Windows 7 Bible, pg 1041, tradução nossa).

Além disso, as tarefas recebem prioridades. Apesar de não ajudar efetivamente no desempenho, o Windows 7 prioriza o que o usuário está interagindo (tarefas “foreground”).

Outras, como uma impressão, tem baixa prioridade pois são naturalmente lentas e podem ser executadas “longe da visão” do usuário, dando a impressão que o computador não está lento.

Essa característica permite que o usuário não sinta uma lentidão desnecessária no computador.

Entretanto, não se pode ignorar o fato que, com cada vez mais recursos e “efeitos gráficos”, a tendência é que o sistema operacional se torne um forte consumidor de memória e processamento. O 7 disponibiliza vários recursos de ponta e mantém uma performance satisfatória.

Monitor de desempenho

Apesar de não ser uma exclusividade do 7, é uma ferramenta poderosa para verificar como o sistema está se portando. Podem-se adicionar contadores (além do que já existe) para colher ainda mais informações e gerar relatórios.

Monitor de recursos

Com o monitor de recursos, uma série de abas mostra informações sobre o uso do processador, da memória, disco e conexão à rede.

PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE AS VERSÕES

Windows 7 Starter

Como o próprio título acima sugere, esta versão do Windows é a mais simples e básica de todas. A Barra de Tarefas foi completamente redesenhada e não possui suporte ao famoso Aero Glass. Uma limitação da versão é que o usuário não pode abrir mais do que três aplicativos ao mesmo tempo.

Esta versão será instalada em computadores novo apenas nos países em desenvolvimento, como Índia, Rússia e Brasil. Disponível apenas na versão de 32 bits.

Windows 7 Home Basic

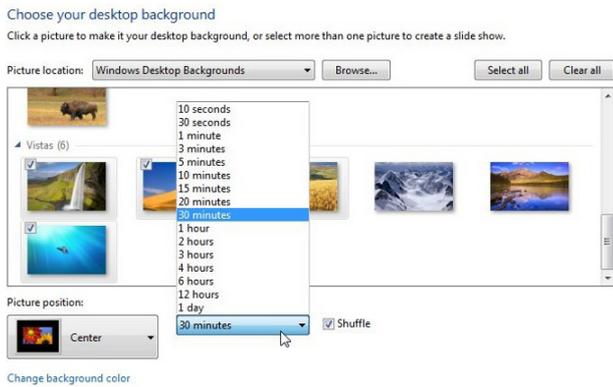
Esta é uma versão intermediária entre as edições Starter e Home Premium (que será mostrada logo abaixo). Terá também a versão de 64 bits e permitirá a execução de mais de três aplicativos ao mesmo tempo.

Assim como a anterior, não terá suporte para o Aero Glass nem para as funcionalidades sensíveis ao toque, fugindo um pouco da principal novidade do Windows 7. Computadores novos poderão contar também com a instalação desta edição, mas sua venda será proibida nos Estados Unidos.

Windows 7 Home Premium

Edição que os usuários domésticos podem chamar de “completa”, a Home Premium acumula todas as funcionalidades das edições citadas anteriormente e soma mais algumas ao pacote.

Dentre as funções adicionadas, as principais são o suporte à interface Aero Glass e também aos recursos Touch Windows (tela sensível ao toque) e Aero Background, que troca seu papel de parede automaticamente no intervalo de tempo determinado. Haverá ainda um aplicativo nativo para auxiliar no gerenciamento de redes wireless, conhecido como Mobility Center.



Esta edição será colocada à venda em lojas de varejo e também poderá ser encontrada em computadores novos.

Windows 7 Professional, voltado às pequenas empresas

Mais voltada para as pequenas empresas, a versão Profissional do Windows 7 possuirá diversos recursos que visam facilitar a comunicação entre computadores e até mesmo impressoras de uma rede corporativa.

Para isso foram desenvolvidos aplicativos como o Domain Join, que ajuda os computadores de uma rede a “se enxergarem” e conseguirem se comunicar. O Location Aware Printing, por sua vez, tem como objetivo tornar muito mais fácil o compartilhamento de impressoras.

Como empresas sempre estão procurando maneiras para se proteger de fraudes, o Windows 7 Professional traz o Encrypting File System, que dificulta a violação de dados. Esta versão também será encontrada em lojas de varejo ou computadores novos.

Windows 7 Enterprise, apenas para vários

Sim, é “apenas para vários” mesmo. Como esta é uma versão mais voltada para empresas de médio e grande porte, só poderá ser adquirida com licenciamento para diversas máquinas. Acumula todas as funcionalidades citadas na edição Profissional e possui recursos mais sofisticados de segurança.

Dentre esses recursos estão o BitLocker, responsável pela criptografia de dados e o AppLocker, que impede a execução de programas não-autorizados. Além disso, há ainda o BranchCache, para turbinar transferência de arquivos grandes e também o DirectAccess, que dá uma super ajuda com a configuração de redes corporativas.

Windows 7 Ultimate, o mais completo e mais caro

Esta será, provavelmente, a versão mais cara de todas, pois contém todas as funcionalidades já citadas neste artigo e mais algumas. Apesar de sua venda não ser restrita às empresas, o Microsoft disponibilizará uma quantidade limitada desta versão do sistema.

Isso porque grande parte dos aplicativos e recursos presentes na Ultimate são dedicados às corporações, não interessando muito aos usuários comuns.

Recursos	Starter	Home Basic	Home Premium	Professional	Enterprise	Ultimate
Suporte à Interface Aero Glass			☺	☺	☺	☺
Suporte ao Touch Windows			☺	☺	☺	☺
Execução de mais de três aplicativos		☺	☺	☺	☺	☺
Versão 64 bits		☺	☺	☺	☺	☺
Pré-instalada em computadores novos	☺	☺	☺	☺	☺	☺
Venda no Varejo			☺	☺	☺	☺
Aplicativo para auxiliar com a rede wireless			☺	☺	☺	☺
Domain Join, Location Aware Printing			☺	☺	☺	☺
Encrypting File System			☺	☺	☺	☺
BitLocker e AppLocker			☺	☺	☺	☺
BranchCache e DirectAccess			☺	☺	☺	☺

Usando a Ajuda e Suporte do Windows

A Ajuda e Suporte do Windows é um sistema de ajuda interno do Windows, no qual você obtém respostas rápidas a dúvidas comuns, sugestões para solução de problemas e instruções sobre diversos itens e tarefas. Caso precise de ajuda com relação a um programa que não faz parte do Windows, consulte a Ajuda desse programa (consulte “Obtendo ajuda sobre um programa”, a seguir).

Para abrir a Ajuda e Suporte do Windows, clique no botão Iniciar  e, em seguida, clique em Ajuda e Suporte.

Obter o conteúdo mais recente da Ajuda

Se você estiver conectado à Internet, verifique se o Centro de Ajuda e Suporte do Windows está configurado como Ajuda Online. A Ajuda Online inclui novos tópicos da Ajuda e as versões mais recentes dos tópicos existentes.

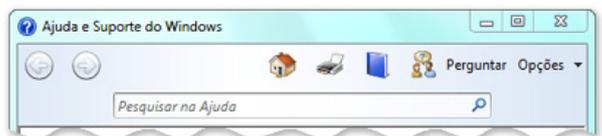
Clique no botão Iniciar  e em Ajuda e Suporte.

Na barra de ferramentas Ajuda e Suporte do Windows, clique em Opções e em Configurações.

Em Resultados da pesquisa, marque a caixa de seleção Melhorar os resultados de pesquisa usando a Ajuda online (recomendado) e clique em OK. Quando você estiver conectado, as palavras Ajuda Online serão exibidas no canto inferior direito da janela Ajuda e Suporte.

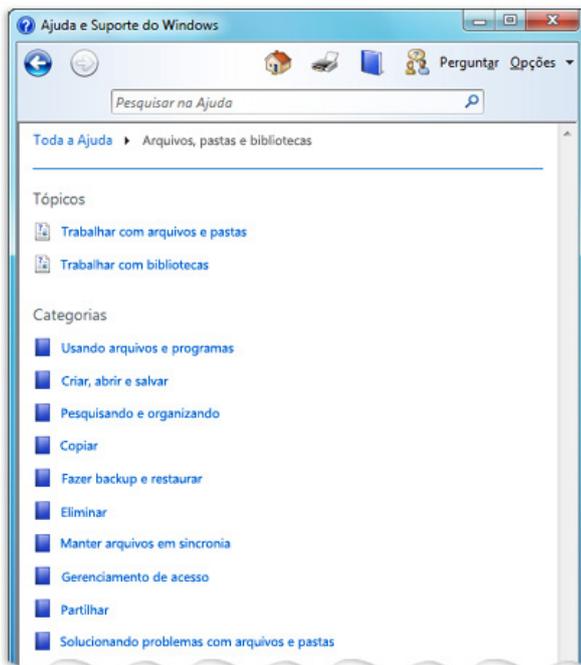
Pesquisar na Ajuda

A maneira mais rápida de obter ajuda é digitar uma ou duas palavras na caixa de pesquisa. Por exemplo, para obter informações sobre rede sem fio, digite rede sem fio e pressione Enter. Será exibida uma lista de resultados, com os mais úteis na parte superior. Clique em um dos resultados para ler o tópico.



A caixa de pesquisa na Ajuda e Suporte do Windows
Pesquisar Ajuda

Você pode pesquisar tópicos da Ajuda por assunto. Clique no botão Pesquisar Ajuda  e, em seguida, clique em um item na lista de títulos de assuntos que será exibida. Esses títulos podem conter tópicos da Ajuda ou outros títulos de assuntos. Clique em um tópico da Ajuda para abri-lo ou clique em outro título para investigar mais a fundo a lista de assuntos.



Navegando em tópicos da Ajuda por assunto

OS SEGUINTE ATALHOS PODEM SER USADOS COM O WINDOWS

Teclas Gerais do Windows

Para

- Consultar a Ajuda sobre o item selecionado na caixa de diálogo
 - Pressione.....F1
- Fechar um programa.
 - Pressione.....ALT+F4
- Exibir o menu de atalhos para o item selecionado
 - Pressione.....ESHIFT+F10
- Exibir o menu Iniciar
 - Pressione.....CTRL+ESC
- Alternar para a janela anterior. Ou alternar para a próxima janela mantendo pressionada a tecla ALT enquanto pressiona TAB repetidamente
 - Pressione.....ALT+TAB
- Recortar.
 - Pressione.....CTRL+X
- Copiar
 - Pressione.....CTRL+C
- Colar
 - Pressione.....CTRL+V
- Excluir
 - Pressione.....DEL
- Desfazer
 - Pressione.....CTRL+Z
- Ignorar a auto - execução ao inserir um CD
 - Pressione.....SHIFT enquanto insere o CD-ROM

Para a área de trabalho, Meu Computador e Windows Explorer

Quando um item está selecionado, você pode usar as seguintes teclas de atalho.

Para

- Renomear um item.
 - Pressione.....F2
 - Localizar uma pasta ou arquivo
 - Pressione.....F3
 - Excluir imediatamente sem colocar o item na Lixeira
 - Pressione.....SHIFT+DEL
 - Exibir as propriedades do item
 - Pressione.....ALT+ENTER OU ALT+clique duplo
 - Copiar um arquivo
 - Pressione.....CTRL enquanto arrasta o arquivo
 - Criar atalho
 - Pressione.....CTRL+SHIFT enquanto arrasta um arquivo
- Meu Computador
- Para
- Selecionar tudo
 - Pressione.....CTRL+A
 - Atualizar uma janela.
 - Pressione.....F5
 - Exibir a pasta um nível
 - Pressione.....BACKSPACE
 - Fechar a pasta selecionada e todas as pastas pai
 - Pressione.....SHIFT enquanto clica no botão "Fechar"
- Somente para o Windows Explorer
- Ir Para
 - Pressione.....CTRL+G
 - Alternar entre os painéis esquerdo e direito
 - Pressione.....F6
 - Expandir todas as subpastas sob a pasta selecionada
 - Pressione.....NUMLOCK+ ASTERISCO (* no teclado numérico)
 - Expandir a pasta selecionada
 - Pressione.....NUMLOCK+SINAL DE ADIÇÃO (+ no teclado numérico)
 - Ocultar a pasta selecionada.
 - Pressione.....NUMLOCK+SINAL DE SUBTRAÇÃO no teclado numérico)
 - Expandir a seleção atual se estiver oculta; caso contrário, selecionar a primeira subpasta
 - Pressione.....SETA À DIREITA
 - Expandir a seleção atual se estiver expandida; caso contrário, selecionar a pasta pai
 - Pressione.....SETA À ESQUERDA

Para caixas de diálogo de propriedades

Para

- Mover-se entre as opções, para frente
 - Pressione.....TAB
- Mover-se entre as opções, para trás
 - Pressione.....SHIFT+TAB
- Mover-se entre as guias, para frente
 - Pressione.....CTRL+TAB

- Mover-se entre as guias, para trás
Pressione.....CTRL+SHIFT+TAB
- Para caixas de diálogo Abrir e Salvar Como
Para
• Abrir a lista “Salvar em” ou “Procurar em”
Pressione.....F4
- Atualizar
Pressione.....F5
- Abrir a pasta um nível acima, se houver uma pasta selecionada
Pressione.....BACKSPACE

Teclas de Atalho para Opções de Acessibilidade

Para usar teclas de atalho para Opções de Acessibilidade, as teclas de atalho devem estar ativadas. Para maiores informações consulte “Acessibilidade, teclas de atalho” no Índice da Ajuda.

Para

- Ativar e desativar as Teclas de Aderência
Pressione.....SHIFT 5 vezes
- Ativar e desativar as Teclas de Filtragem
Pressione.....SHIFT DIREITA Durante 8 segundos
- Ativar e desativar as Teclas de Alternação
Pressione.....NUMLOCK Durante 5 segundos
- Ativar e desativar as Teclas do Mouse
Pressione.....ALT ESQUERDA+ SHIFT ESQUERDA +NUMLOCK
- Ativar e desativar o Alto Contraste
Pressione.....ALT ESQUERDA+ SHIFT ESQUERDA + PRINTSCREEN

**MS-OFFICE 2010. MS-WORD 2010:
ESTRUTURA BÁSICA DOS DOCUMENTOS,
EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE
TEXTOS, CABEÇALHOS, PARÁGRAFOS,
FONTES, COLUNAS, MARCADORES
SIMBÓLICOS E NUMÉRICOS, TABELAS,
IMPRESSÃO, CONTROLE DE QUEBRAS E
NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, LEGENDAS,
ÍNDICES, INSERÇÃO DE OBJETOS,
CAMPOS PREDEFINIDOS,
CAIXAS DE TEXTO.**

MS WORD

O Word faz parte da suíte de aplicativos Office, e é considerado um dos principais produtos da Microsoft sendo a suíte que domina o mercado de suítes de escritório, mesmo com o crescimento de ferramentas gratuitas como Google Docs e Open Office.

Interface

No cabeçalho de nosso programa temos a barra de títulos do documento

, que como é um novo documento apresenta como título “Documento1”. Na esquerda temos a Barra de acesso rápido,

 que permite acessar alguns comandos mais rapidamente como salvar, desfazer. Você pode personalizar essa barra, clicando no menu de contexto (flecha para baixo) à direita dela.

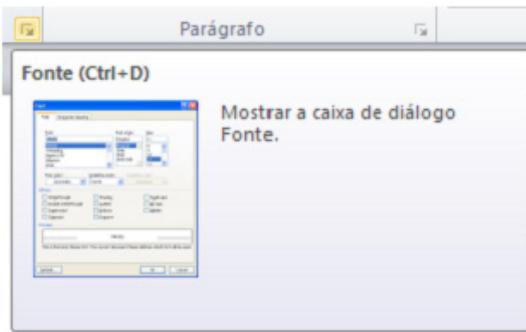
Mais a esquerda tem a ABA Arquivo.

Através dessa ABA, podemos criar novos documentos, abrir arquivos existentes, salvar documentos, imprimir, preparar o documento (permite adicionar propriedades ao documento, criptografar, adicionar assinaturas digitais, etc.). Vamos utilizar alguns destes recursos no andamento de nosso curso.

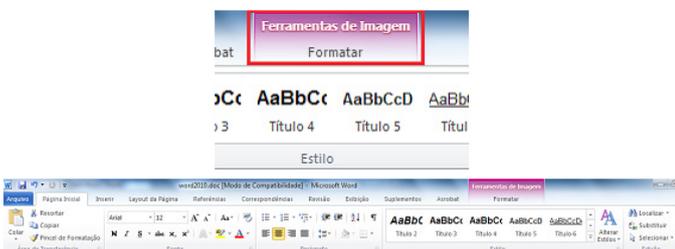
ABAS



Os comandos para a edição de nosso texto agora ficam agrupadas dentro destas guias. Dentro destas guias temos os grupos de ferramentas, por exemplo, na guia Início, temos “Fonte”, “Parágrafo”, etc., nestes grupos fica visíveis para os usuários os principais comandos, para acessar os demais comandos destes grupos de ferramentas, alguns destes grupos possuem pequenas marcações na sua direita inferior.



O Word possui também guias contextuais quando determinados elementos dentro de seu texto são selecionados, por exemplo, ao selecionar uma imagem, ele cria na barra de guias, uma guia com a possibilidade de manipulação do elemento selecionado.



Trabalhando com documentos

Ao iniciarmos o Word temos um documento em branco que é sua área de edição de texto. Vamos digitar um pequeno texto conforme abaixo:

O Microsoft Office é uma suite de aplicativos para escritório que contém programas como processador de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica e gerenciador de tarefas, e-mails e contatos. A suite vem acrescentado com o tempo cada vez mais funcionalidades. Ela é vendida em várias versões, de acordo com a quantidade de programas incorporados e com o perfil de usuários ou empresas.

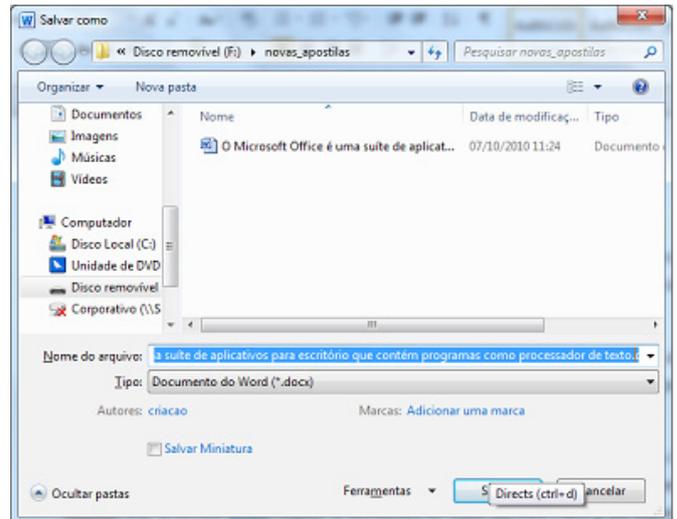
O Office 2010 inclui uma série de novas funcionalidades, a mais notável é a interface gráfica de usuário, completamente nova, chamada de Fluent User Interface, (inicialmente designada a Ribbon UI). O Office 2010 requer o Windows XP com Service Pack 2 ou superior, Windows Server 2003 com Service Pack 1 ou superior, Windows Vista, ou Linux com a camada de compatibilidade CrossOver instalada.

O "Ribbon User Interface" é uma tarefa orientada para interface gráfica do usuário (GUI). Possui um botão central, amplamente conhecido como o "Botão Office".

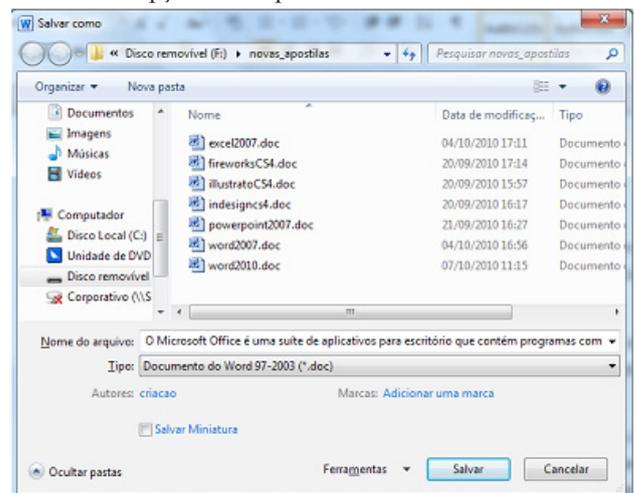
O Office 2010 também inclui novas aplicações e ferramentas do lado do servidor. Entre estas está Groove, uma suite colaboração e comunicação para pequenas empresas, que foi originalmente desenvolvido pela Groove Networks antes de ser adquirida pela Microsoft em 2005. Também é incluído Office SharePoint Server 2010, uma importante revisão para a plataforma de servidor de aplicativos do Office, que suporta "Excel Services", uma arquitetura cliente-servidor para apoiar Excel que são compartilhados em tempo real entre várias máquinas, e também são visíveis e editável através de uma página web.

Salvando Arquivos

É importante ao terminar um documento, ou durante a digitação do mesmo, quando o documento a ser criado é longo, salvar seu trabalho. Salvar consiste em armazenar seu documento em forma de arquivo em seu computador, pendrive, ou outro dispositivo de armazenamento. Para salvar seu documento, clique no botão salvar no topo da tela. Será aberta uma tela onde você poderá definir o nome, local e formato de seu arquivo.



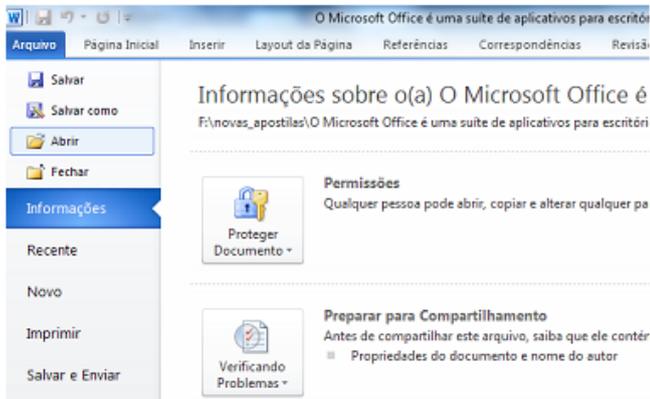
Observe na janela de salvar que o Word procura salvar seus arquivos na pasta Documents do usuário, você pode mudar o local do arquivo a ser salvo, pela parte esquerda da janela. No campo nome do arquivo, o Word normalmente preenche com o título do documento, como o documento não possui um título, ele pega os primeiros 255 caracteres e atribui como nome, é aconselhável colocar um nome menor e que se aproxime do conteúdo de seu texto. "Em Tipo a maior mudança, até versão 2003, os documentos eram salvos no formato". DOC", a partir da versão 2010, os documentos são salvos na versão". DOCX", que não são compatíveis com as versões anteriores. Para poder salvar seu documento e manter ele compatível com versões anteriores do Word, clique na direita dessa opção e mude para Documento do Word 97-2003.



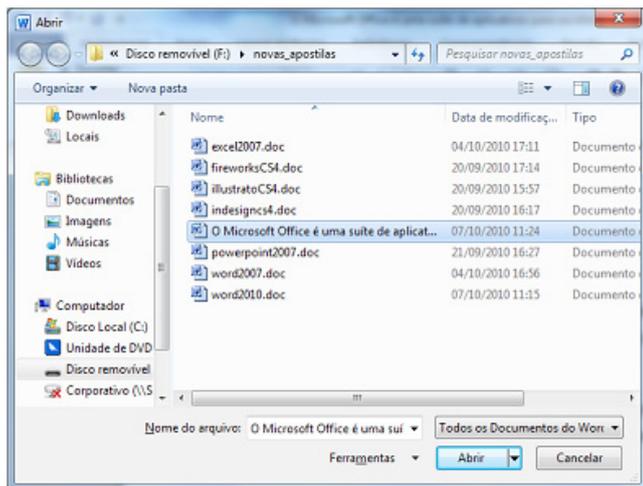
Observe que o nome de seu arquivo agora aparece na barra de títulos.

Abrindo um arquivo do Word

Para abrir um arquivo, você precisa clicar na ABA Arquivo.



Na esquerda da janela, o botão abrir é o segundo abaixo de novo, observe também que ele mostra uma relação de documentos recentes, nessa área serão mostrados os últimos documentos abertos pelo Word facilitando a abertura. Ao clicar em abrir, será necessário localizar o arquivo no local onde o mesmo foi salvo.



Caso necessite salvar seu arquivo em outro formato, outro local ou outro nome, clique no botão Office e escolha Salvar Como.

Visualização do Documento

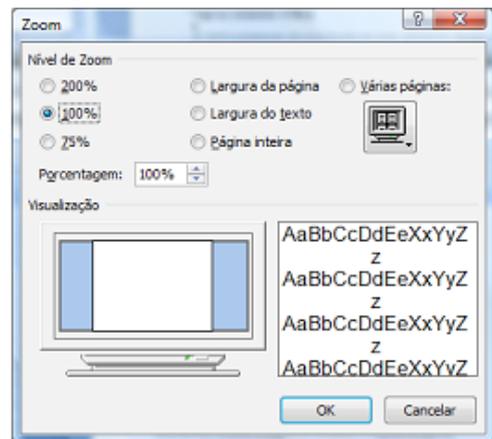
Podemos alterar a forma de visualização de nosso documento. No rodapé a direita da tela temos o controle de Zoom. Anterior a este controle de zoom temos os botões de forma de visualização de seu documento, que podem também ser acessados pela ABA Exibição.



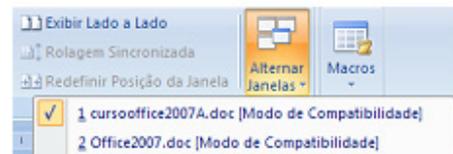
Os cinco primeiros botões são os mesmos que temos em miniaturas no rodapé.

- Layout de Impressão: Formato atual de seu documento é o formato de como seu documento ficará na folha impressa.
- Leitura em Tela Inteira: Ele oculta as barras de seu documento, facilitando a leitura em tela, observe que no rodapé do documento à direita, ele possui uma flecha apontada para a próxima página. Para sair desse modo de visualização, clique no botão fechar no topo à direita da tela.
- Layout da Web: Aproxima seu texto de uma visualização na Internet, esse formato existe, pois muitos usuários postam textos produzidos no Word em sites e blogs na Internet.
- Estrutura de Tópicos: Permite visualizar seu documento em tópicos, o formato terá melhor compreensão quando trabalharmos com marcadores.
- Rascunho: É o formato bruto, permite aplicar diversos recursos de produção de texto, porém não visualiza como impressão nem outro tipo de meio.

O terceiro grupo de ferramentas da ABA exibição permite trabalhar com o Zoom da página. Ao clicar no botão Zoom o Word apresenta a seguinte janela:



Onde podemos utilizar um valor de zoom predefinido, ou colocarmos a porcentagem desejada, podemos visualizar o documento em várias páginas. E finalizando essa aba temos as formas de exibir os documentos abertos em uma mesma seção do Word.



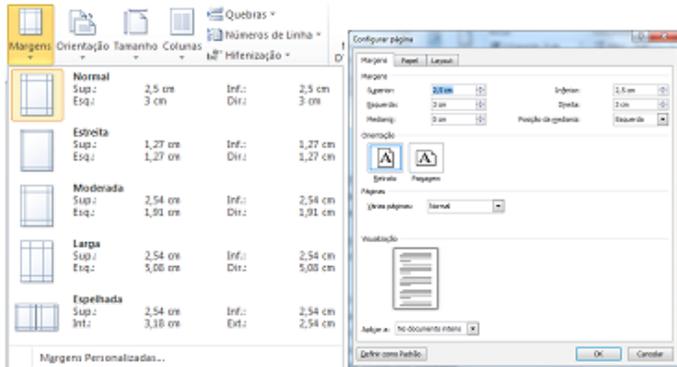
Configuração de Documentos

Um dos principais cuidados que se deve ter com seus documentos é em relação à configuração da página. A ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) possui um manual de regras para documentações, então é comum escutar “o documento tem que estar dentro das normas”, não vou me atentar a nenhuma das normas específicas, porém vou ensinar como e onde estão as opções de configuração de um documento.

No Word 2010 a ABA que permite configurar sua página é a ABA Layout da Página.

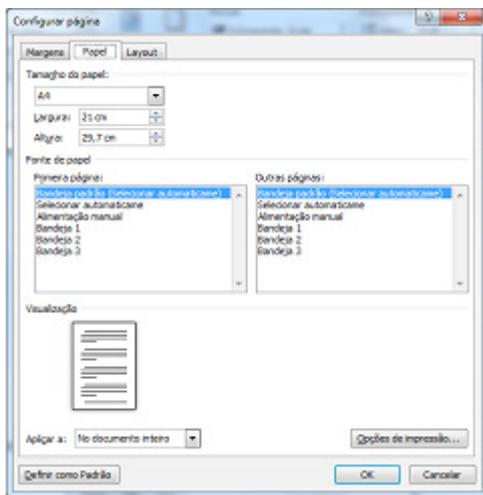


O grupo "Configurar Página", permite definir as margens de seu documento, ele possui alguns tamanhos pré-definidos, como também personalizá-las.

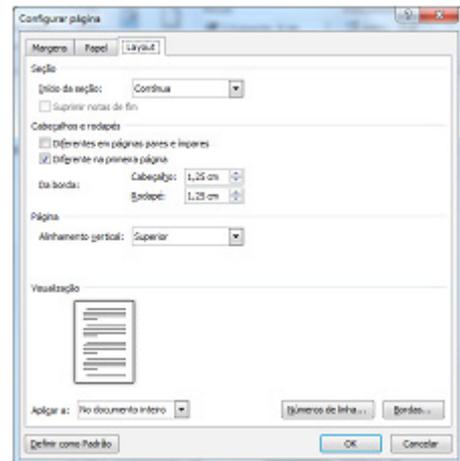


O grupo "Configurar Página", permite definir as margens de seu documento, ele possui alguns tamanhos pré-definidos, como também personalizá-las.

Ao personalizar as margens, é possível alterar as margens superior, esquerda, inferior e direita, definir a orientação da página, se retrato ou paisagem, configurar a fora de várias páginas, como normal, livro, espelho. Ainda nessa mesma janela temos a guia Papel.

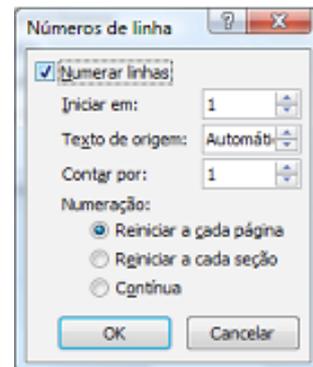


Nesta guia podemos definir o tipo de papel, e fonte de alimentação do papel.

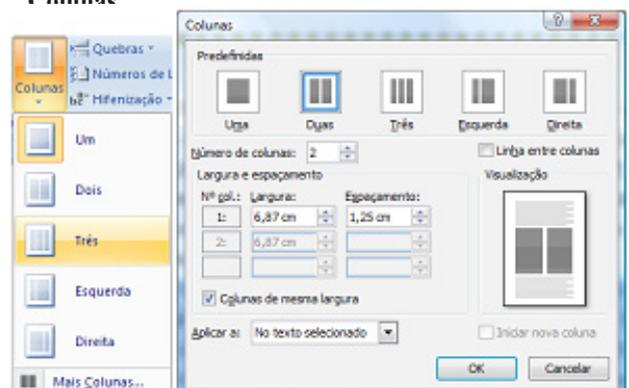


A terceira guia dessa janela chama-se Layout. A primeira opção dessa guia chama-se seção. Aqui se define como será uma nova seção do documento, vamos aprender mais frente como trabalhar com seções.

Em cabeçalhos e rodapés podemos definir se vamos utilizar cabeçalhos e rodapés diferentes nas páginas pares e ímpares, e se quero ocultar as informações de cabeçalho e rodapé da primeira página. Em Página, pode-se definir o alinhamento do conteúdo do texto na página. O padrão é o alinhamento superior, mesmo que fique um bom espaço em branco abaixo do que está editado. Ao escolher a opção centralizada, ele centraliza o conteúdo na vertical. A opção números de linha permite adicionar numeração as linhas do documento.



Colunas

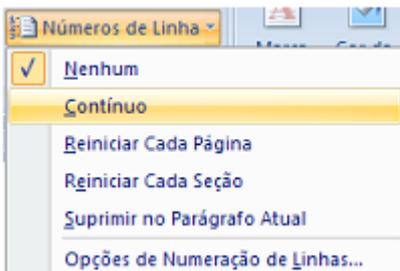


Ao clicar em mais Colunas, é possível personalizar as suas colunas, o Word disponibiliza algumas opções pré-definidas, mas você pode colocar em um número maior de colunas, adicionar linha entre as colunas, definir a largura e o espaçamento entre as colunas. Observe que se você pretende utilizar larguras de colunas diferentes é preciso desmarcar a opção “Colunas de mesma largura”. Atente também que se preciso adicionar colunas a somente uma parte do texto, eu preciso primeiro selecionar esse texto.

incorporados e com o perfil de usuários ou empresas. Quebra de seção (contínua)
 O Office 2007 inclui uma série de novas funcionalidades, a mais notável é a interface gráfica de usuário, completamente nova, chamada de Fluent User Interface, (inicialmente designada a Ribbon UI). O Office 2007 requer o Windows XP com Service Pack 2 ou superior, Windows Server 2003 com Service Pack 1 ou superior, Windows Vista ou Linux com a camada de compatibilidade CrossOver instalada.
 O “Ribbon User Interface” é uma tarefa orientada para interface gráfica do

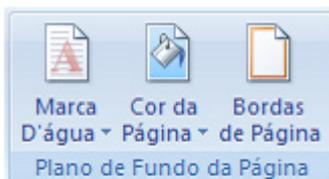
Números de Linha

É bastante comum em documentos acrescentar numeração nas páginas dos documentos, o Word permite que você possa fazer facilmente, clicando no botão “Números de Linhas”.



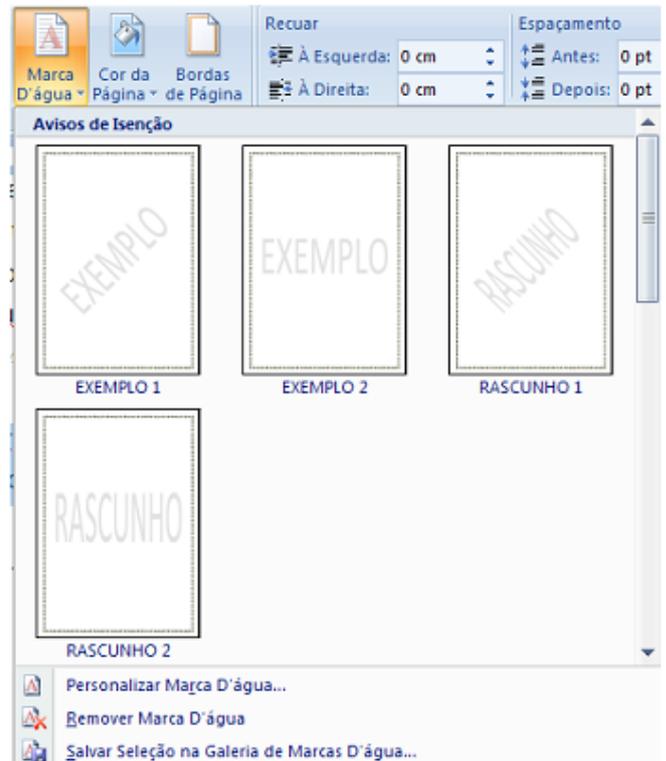
Ao clicar em “Opções de Numeração de Linhas...”, abre-se a janela que vimos em Layout.

Plano de Fundo da Página

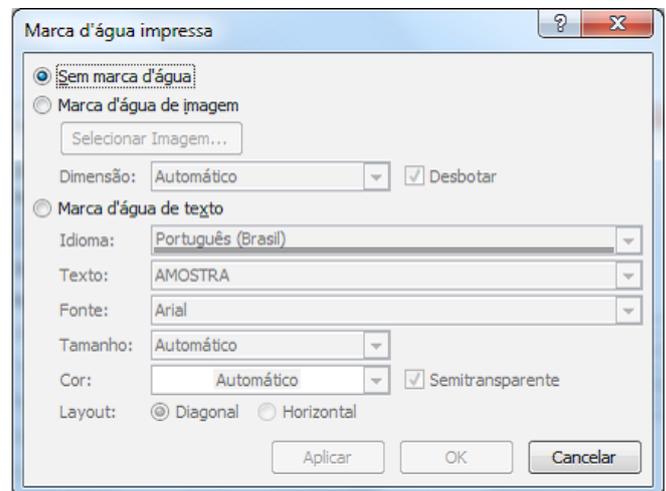


Podemos adicionar as páginas do documento, marcas d’água, cores e bordas. O grupo Plano de Fundo da Página possui três botões para modificar o documento.

Clique no botão Marca d’água.



O Word apresenta alguns modelos, mais abaixo temos o item Personalizar Marca D’água. Clique nessa opção.



Nesta janela podemos definir uma imagem como marca d’água, basta clicar em Selecionar Imagem, escolher a imagem e depois definir a dimensão e se a imagem ficará mais fraca (desbotar) e clicar em OK. Como também é possível definir um texto como marca d’água. O segundo botão permite colocar uma cor de fundo em seu texto, um recurso interessante é que o Word verifica a cor aplicada e automaticamente ele muda a cor do texto.

O Microsoft Office é uma suíte de aplicativos para escritório que contém programas como processador de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica e gerenciador de tarefas, e-mails e contatos. A suíte vem acrescentado com o tempo cada vez mais funcionalidades. Ela é vendida em várias versões, de acordo com a quantidade de programas.

O botão Bordas da Página, já estudamos seu funcionamento ao clicar nas opções de Margens.

Selecionando Textos

Embora seja um processo simples, a seleção de textos é indispensável para ganho de tempo na edição de seu texto. Através da seleção de texto podemos mudar a cor, tamanho e tipo de fonte, etc.

Selecionando pelo Mouse

Ao posicionar o mouse mais a esquerda do texto, o cursor aponta para a direita.

- Ao dar um clique ele seleciona toda a linha
- Ao dar um duplo clique ele seleciona todo o parágrafo.
- Ao dar um triplo clique seleciona todo o texto

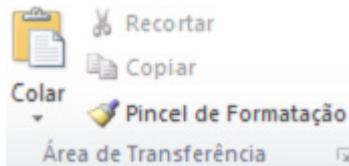
Com o cursor no meio de uma palavra:

- Ao dar um clique o cursor se posiciona onde foi clicado
- Ao dar um duplo clique, ele seleciona toda a palavra.
- Ao dar um triplo clique ele seleciona todo o parágrafo

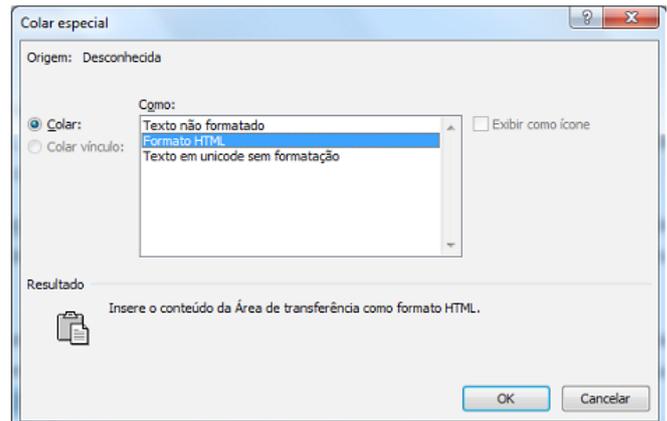
Podemos também clicar, manter o mouse pressionado e arrastar até onde se deseja selecionar. O problema é que se o mouse for solto antes do desejado, é preciso reiniciar o processo, ou pressionar a tecla SHIFT no teclado e clicar ao final da seleção desejada. Podemos também clicar onde começa a seleção, pressionar a tecla SHIFT e clicar onde termina a seleção. É possível selecionar palavras alternadas. Selecione a primeira palavra, pressione CTRL e vá selecionando as partes do texto que deseja modificar.

Copiar e Colar

O copiar e colar no Word funciona da mesma forma que qualquer outro programa, pode-se utilizar as teclas de atalho CTRL+C (copiar), CTRL+X (Recortar) e CTRL+V(Colar), ou o primeiro grupo na ABA Início.



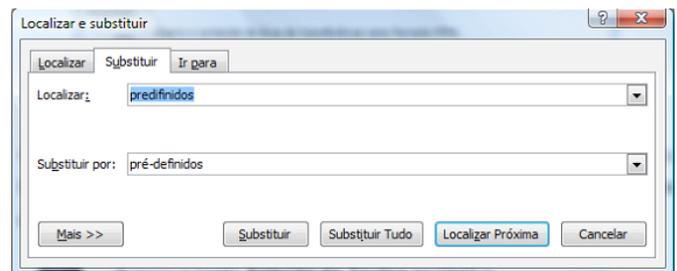
Este é um processo comum, porém um cuidado importante é quando se copia texto de outro tipo de meio como, por exemplo, da Internet. Textos na Internet possuem formatações e padrões diferentes dos editores de texto. Ao copiar um texto da Internet, se você precisa adequá-lo ao seu documento, não basta apenas clicar em colar, é necessário clicar na setinha apontando para baixo no botão Colar, escolher Colar Especial.



Observe na imagem que ele traz o texto no formato HTML. Precisa-se do texto limpo para que você possa manipulá-lo, marque a opção Texto não formatado e clique em OK.

Localizar e Substituir

Ao final da ABA Início temos o grupo edição, dentro dela temos a opção Localizar e a opção Substituir. Clique na opção Substituir.



A janela que se abre possui três guias, localizar, Substituir e Ir para. A guia substituir que estamos vendo, permite substituir em seu documento uma palavra por outra. A substituição pode ser feita uma a uma, clicando em substituir, ou pode ser todas de uma única vez clicando-se no botão Substituir Tudo.

Algumas vezes posso precisar substituir uma palavra por ela mesma, porém com outra cor, ou então somente quando escrita em maiúscula, etc., nestes casos clique no botão Mais. As opções são:

- Pesquisar: Use esta opção para indicar a direção da pesquisa;
- Diferenciar maiúsculas de minúsculas: Será localizada exatamente a palavra como foi digitada na caixa localizar.
- Palavras Inteiras: Localiza uma palavra inteira e não parte de uma palavra. Ex: Atenciosamente.
- Usar caracteres curinga: Procura somente as palavras que você especificou com o caractere coringa. Ex. Se você digitou *ão o Word vai localizar todas as palavras terminadas em ão.
- Semelhantes: Localiza palavras que tem a mesma sonoridade, mas escrita diferente. Disponível somente para palavras em inglês.
- Todas as formas de palavra: Localiza todas as formas da palavra, não será permitida se as opções usar caractere coringa e semelhantes estiverem marcadas.
- Formatar: Localiza e Substitui de acordo com o especificado como formatação.
- Especial: Adiciona caracteres especiais à caixa localizar. A caixa de seleção usar caracteres curinga.

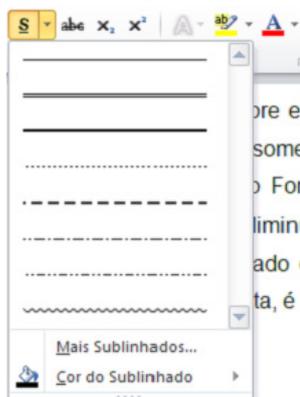
Formatação de texto

Um dos maiores recursos de uma edição de texto é a possibilidade de se formatar o texto. No Office 2010 a ABA responsável pela formatação é a Início e os grupo Fonte, Parágrafo e Estilo.

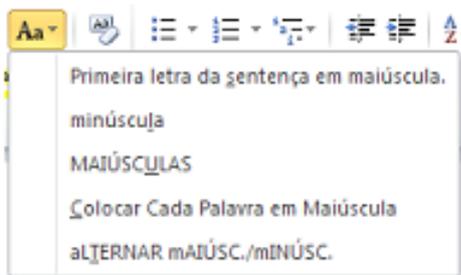


Formatação de Fonte

A formatação de fonte diz respeito ao tipo de letra, tamanho de letra, cor, espaçamento entre caracteres, etc., para formatar uma palavra, basta apenas clicar sobre ela, para duas ou mais é necessário selecionar o texto, se quiser formatar somente uma letra também é necessário selecionar a letra. No grupo Fonte, temos visível o tipo de letra, tamanho, botões de aumentar fonte e diminuir fonte, limpar formatação, negrito, itálico, sublinhado, observe que ao lado de sublinhado temos uma seta apontando para baixo, ao clicar nessa seta, é possível escolher tipo e cor de linha.



Ao lado do botão de sublinhado temos o botão Tachado – que coloca um risco no meio da palavra, botão subscrito e sobrescrito e o botão Maiúsculas e Minúsculas.



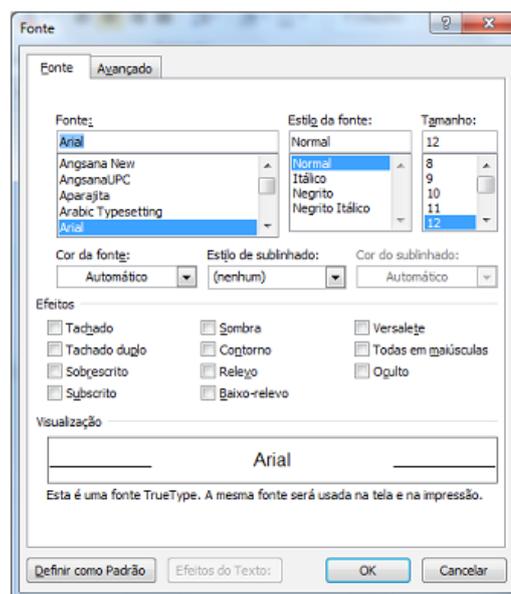
Este botão permite alterar a colocação de letras maiúsculas e minúsculas em seu texto. Após esse botão temos o de realce – que permite colocar uma cor de fundo para realçar o texto e o botão de cor do texto.



Podemos também clicar na Faixa no grupo Fonte.



A janela fonte contém os principais comandos de formatação e permite que você possa observar as alterações antes de aplica. Ainda nessa janela temos a opção Avançado.



Podemos definir a escala da fonte, o espaçamento entre os caracteres que pode ser condensado ou comprimido, a posição é referente ao sobrescrito e subscrito, permitindo que se faça algo como: x^{2^3} .

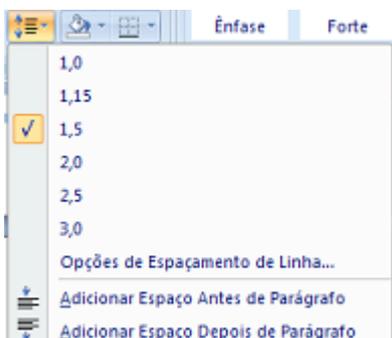
Kerning: é o acerto entre o espaço dentro das palavras, pois algumas vezes acontece de as letras ficarem com espaçamento entre elas de forma diferente. Uma ferramenta interessante do Word é a ferramenta pincel, pois com ela você pode copiar toda a formatação de um texto e aplicar em outro.

Formatação de parágrafos

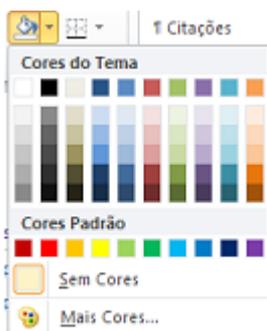
A principal regra da formatação de parágrafos é que independente de onde estiver o cursor a formatação será aplicada em todo o parágrafo, tendo ele uma linha ou mais. Quando se trata de dois ou mais parágrafos será necessário selecionar os parágrafos a serem formatados. A formatação de parágrafos pode ser localizada na ABA Início, e os recuos também na ABA Layout da Página.



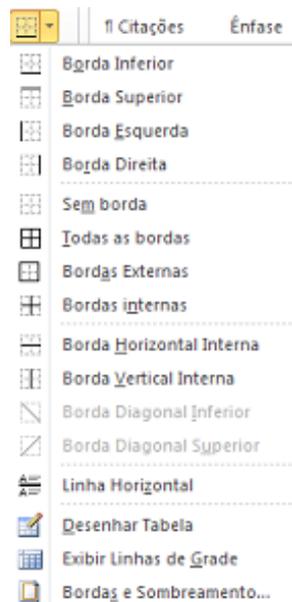
No grupo da Guia Início, temos as opções de marcadores (bullets e numeração e listas de vários níveis), diminuir e aumentar recuo, classificação e botão Mostrar Tudo, na segunda linha temos os botões de alinhamentos: esquerda, centralizado, direita e justificado, espaçamento entre linhas, observe que o espaçamento entre linhas possui uma seta para baixo, permitindo que se possa definir qual o espaçamento a ser utilizado.



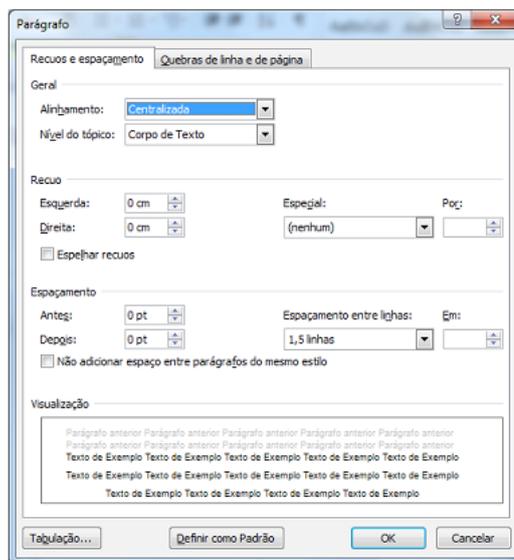
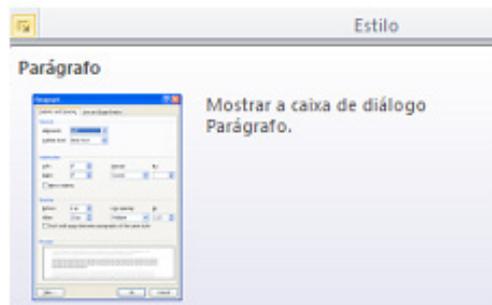
Cor do Preenchimento do Parágrafo.



Bordas no parágrafo.



Na guia parágrafo da ABA Layout de Página temos apenas os recuos e os espaçamentos entre parágrafos. Ao clicar na Faixa do grupo Parágrafos, será aberta a janela de Formatação de Parágrafos.



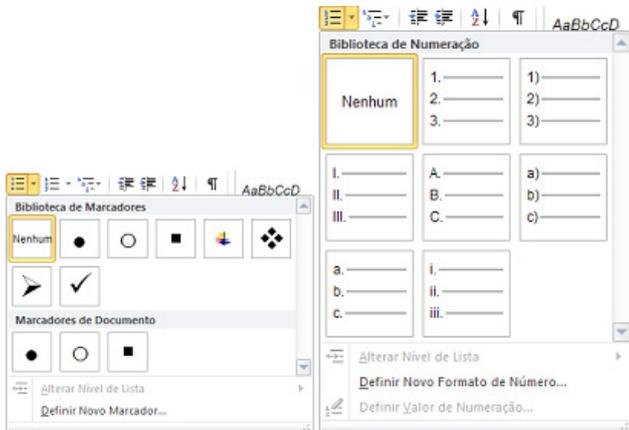
As opções disponíveis são praticamente as mesmas disponíveis pelo grupo.

Podemos trabalhar os recuos de texto também pelas régua superiores.



Marcadores e Numeração

Os marcadores e numeração fazem parte do grupo parágrafos, mas devido a sua importância, merecem um destaque. Existem dois tipos de marcadores: Símbolos e Numeração.

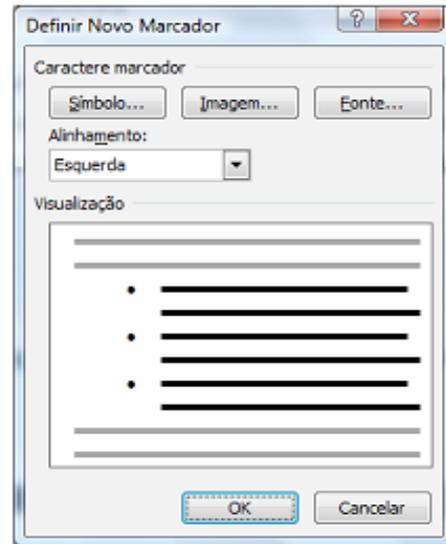


A opção vários níveis é utilizada quando nosso texto tenha níveis de marcação como, por exemplo, contratos e petições. Os marcadores do tipo Símbolos como o nome já diz permite adicionar símbolos a frente de seus parágrafos.

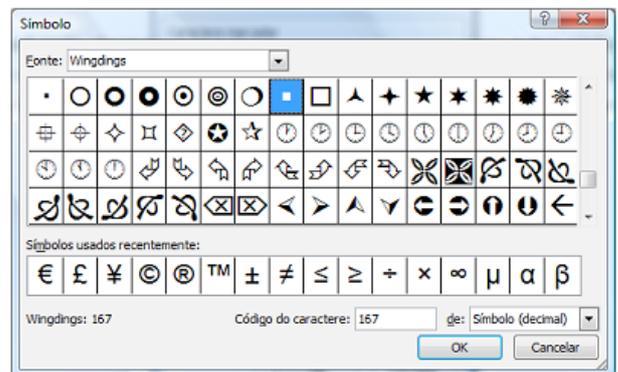
Se precisarmos criar níveis nos marcadores, basta clicar antes do início da primeira palavra do parágrafo e pressionar a tecla TAB no teclado.



Você pode observar que o Word automaticamente adicionou outros símbolos ao marcador, você pode alterar os símbolos dos marcadores, clicando na seta ao lado do botão Marcadores e escolhendo a opção Definir Novo Marcador.



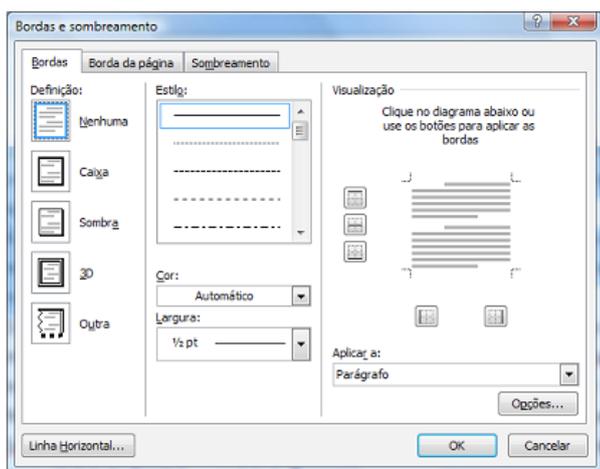
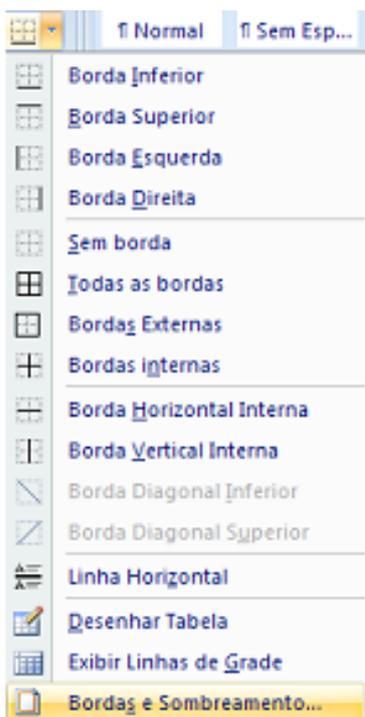
Ao clicar em Símbolo, será mostrada a seguinte janela:



Onde você poderá escolher a Fonte (No caso aconselha-se a utilizar fontes de símbolos como a Winddings, Webdings), e depois o símbolo. Ao clicar em Imagem, você poderá utilizar uma imagem do Office, e ao clicar no botão importar, poderá utilizar uma imagem externa.

Bordas e Sombreamento

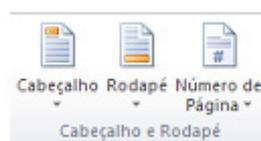
Podemos colocar bordas e sombreamentos em nosso texto. Podem ser bordas simples aplicadas a textos e parágrafos. Bordas na página como vimos quando estudamos a ABA Layout da Página e sombreamentos. Selecione o texto ou o parágrafo a ser aplicado à borda e ao clicar no botão de bordas do grupo Parágrafo, você pode escolher uma borda pré-definida ou então clicar na última opção Bordas e Sombreamento.



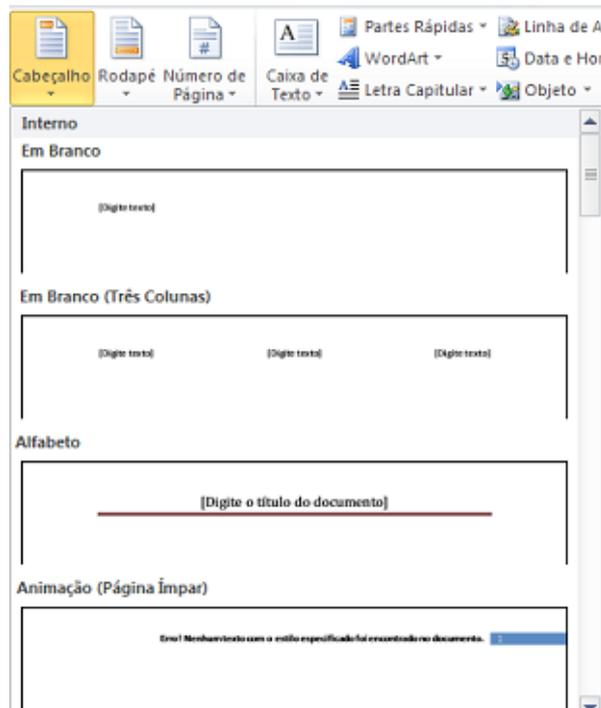
Podemos começar escolhendo uma definição de borda (caixa, sombra, 3D e outra), ou pode-se especificar cada uma das bordas na direita onde diz Visualização. Pode-se pelo meio da janela especificar cor e largura da linha da borda. A Guia Sombreamento permite atribuir um preenchimento de fundo ao texto selecionado. Você pode escolher uma cor base, e depois aplicar uma textura junto dessa cor.

Cabeçalho e Rodapé

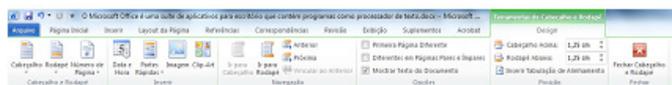
O Word sempre reserva uma parte das margens para o cabeçalho e rodapé. Para acessar as opções de cabeçalho e rodapé, clique na ABA Inserir, Grupo Cabeçalho e Rodapé.



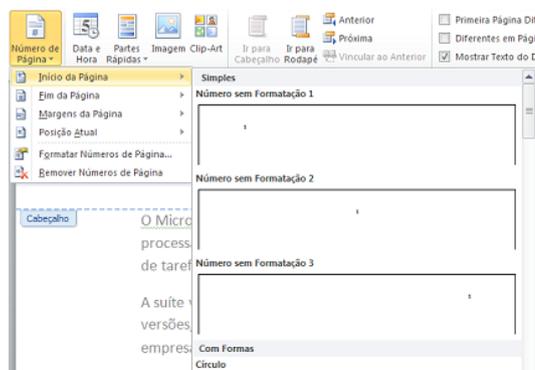
Ele é composto de três opções Cabeçalho, Rodapé e Número de Página.



Ao clicar em Cabeçalho o Word disponibiliza algumas opções de caixas para que você possa digitar seu texto. Ao clicar em Editar Cabeçalho o Word edita a área de cabeçalho e a barra superior passa a ter comandos para alteração do cabeçalho.

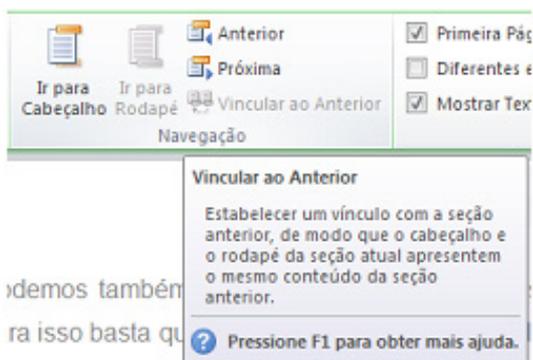


A área do cabeçalho é exibida em um retângulo pontilhado, o restante do documento fica em segundo plano. Tudo o que for inserido no cabeçalho será mostrado em todas as páginas, com exceção se você definiu seções diferentes nas páginas.



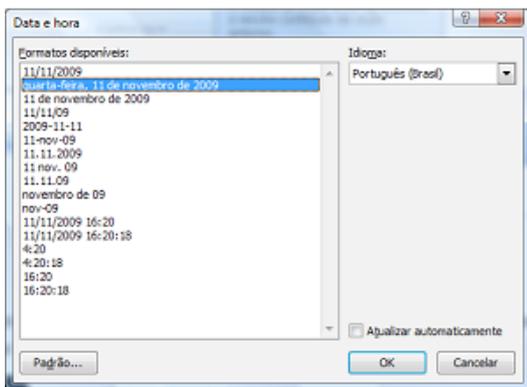
Para aplicar números de páginas automaticamente em seu cabeçalho basta clicar em Números de Página, apenas tome o cuidado de escolher Início da Página se optar por Fim da Página ele aplicará o número da página no rodapé. Podemos também aplicar cabeçalhos e rodapés diferentes a um documento, para isso basta que ambos estejam em seções diferentes do documento. O cuidado é ao aplicar o cabeçalho ou o rodapé, desmarcar a opção Vincular ao anterior.

O funcionamento para o rodapé é o mesmo para o cabeçalho, apenas deve-se clicar no botão Rodapé.



Data e Hora

O Word Permite que você possa adicionar um campo de Data e Hora em seu texto, dentro da ABA Inserir, no grupo Texto, temos o botão Data e Hora.



Basta escolher o formato a ser aplicado e clicar em OK. Se precisar que esse campo sempre atualize data, marque a opção Atualizar automaticamente.

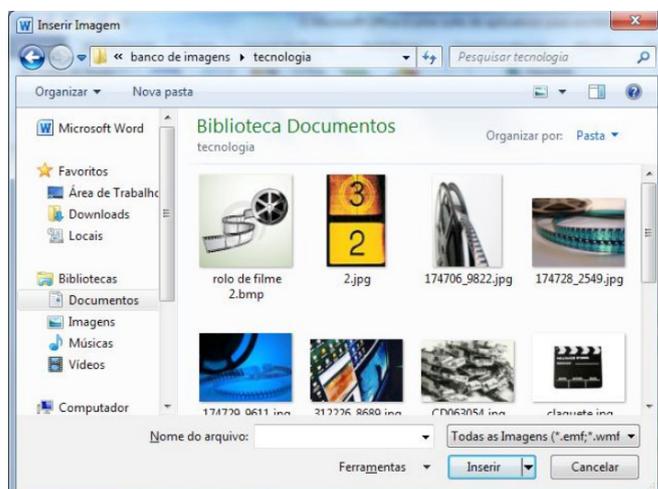
Inserindo Elementos Gráficos

O Word permite que se insira em seus documentos arquivos gráficos como Imagem, Clip-art, Formas, etc., as opções de inserção estão disponíveis na ABA Inserir.



Imagens

O primeiro elemento gráfico que temos é o elemento Imagem. Para inserir uma imagem clique no botão com o mesmo nome no grupo Ilustrações na ABA Inserir. Na janela que se abre, localize o arquivo de imagem em seu computador.

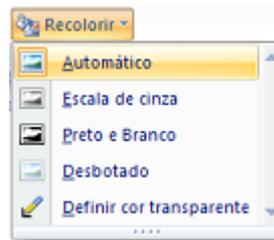


A imagem será inserida no local onde estava seu cursor.

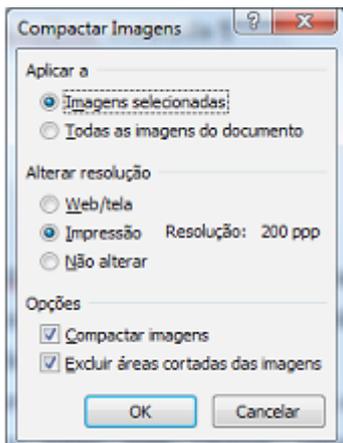
O que será ensinado agora é praticamente igual para todos os elementos gráficos, que é a manipulação dos elementos gráficos. Ao inserir a imagem é possível observar que a mesma enquanto selecionada possui uma caixa pontilhadas em sua volta, para mover a imagem de local, basta clicar sobre ela e arrastar para o local desejado, se precisar redimensionar a imagem, basta clicar em um dos pequenos quadrados em suas extremidades, que são chamados por Alças de redimensionamento. Para sair da seleção da imagem, basta apenas clicar em qualquer outra parte do texto. Ao clicar sobre a imagem, a barra superior mostra as configurações de manipulação da imagem.



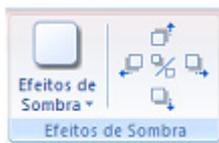
O primeiro grupo é o Ajustar, dentre as opções temos Brilho e Contraste, que permite clarear ou escurecer a imagem e adicionar ou remover o contraste. Podemos recolocar a imagem.



Entre as opções de recolorir podemos colocar nossa imagem em tons de cinza, preto e branco, desbotar a imagem e remover uma cor da imagem. Este recurso permite definir uma imagem com fundo transparente. A opção Compactar Imagens permite deixar sua imagem mais adequada ao editor de textos. Ao clicar nesta opção o Word mostra a seguinte janela:



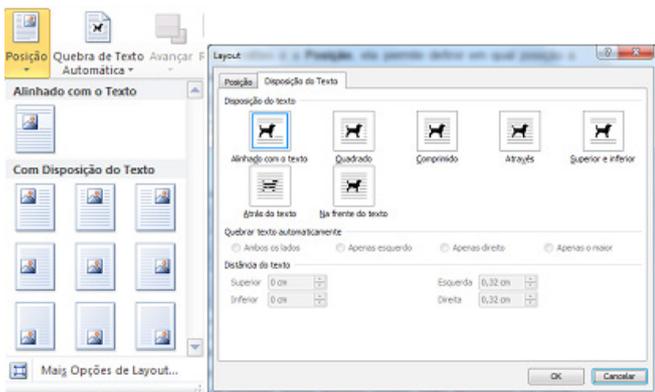
Pode-se aplicar a compactação a imagem selecionada, ou a todas as imagens do texto. Podemos alterar a resolução da imagem. A opção Redefinir Imagem retorna a imagem ao seu estado inicial, abandonando todas as alterações feitas. O próximo grupo chama-se Sombra, como o próprio nome diz, permite adicionar uma sombra a imagem que foi inserida.



No botão Efeitos de Sombra, você poderá escolher algumas posições de sombra (Projetada, Perspectiva) e cor da sombra. Ao lado deste botão é possível definir a posição da sombra e no meio a opção de ativar e desativar a sombra. No grupo Organizar é possível definir a posição da imagem em relação ao texto.



O primeiro dos botões é a Posição, ela permite definir em qual posição a imagem deverá ficar em relação ao texto.



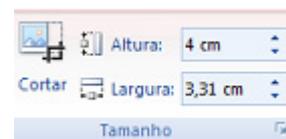
Ao clicar na opção Mais Opções de Layout abre-se a janela Layout Avançado que permite trabalhar a disposição da imagem em relação ao bloco de texto no qual ela esta inserida. Essas mesmas opções estão disponíveis na opção Quebra Automática de Texto nesse mesmo grupo. Ao colocar a sua imagem em uma disposição com o texto, é habilitado alguns recursos da barra de imagens. Como bordas



Através deste grupo é possível acrescentar bordas a sua imagem E no grupo Organizar ele habilita as opções de Trazer para Frente, Enviar para Trás e Alinhar. Ao clicar no botão Trazer para Frente, ele abre três opções: Trazer para Frente e Avançar, são utilizadas quando houver duas ou mais imagens e você precisa mudar o empilhamento delas. A opção Trazer para Frente do Texto faz com que a imagem flutue sobre o Texto. Ao ter mais de uma imagem e ao selecionar as imagens (Utilize a tecla SHIFT), você poderá alinhar as suas imagens.



O último grupo é referente às dimensões da imagem.



Neste grupo você pode cortar a sua imagem, ou redimensionar a imagem definindo Largura e Altura.

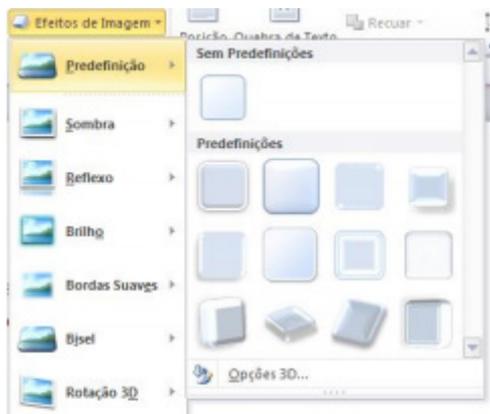
Os comandos vistos até o momento estavam disponíveis da seguinte forma, pois nosso documento está salvo em .DOC – versão compatível com Office XP e 2003. Ao salvar o documento em .DOCX compatível somente com a versão 2010, acontecem algumas alterações na barra de imagens.



No grupo Ajustar já temos algumas alterações, ao clicar no item Cor. Em estilos de imagem podemos definir bordas e sombreamentos para a imagem.

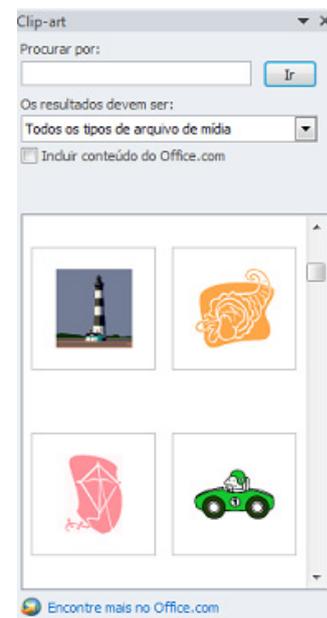


Podemos aplicar também os Efeitos de Imagem



Clip Art

Clip-Art são imagens, porém são imagens que fazem parte do pacote Office. Para inserir um clipart, basta pela ABA Inserir, clicar na opção Clip-Art. Na direita da tela abre-se a opção de consulta aos clip-Art.



Clique sobre a imagem a ser adicionada ao seu texto com o botão direito e escolha Copiar (CTRL+C). Clique em seu texto onde o Clip-Art deve ser adicionado e clique em Colar (CTRL+V). As configurações de manipulação do clip-art são as mesmas das imagens.

Formas

Podemos também adicionar formas ao nosso conteúdo do texto



Para desenhar uma forma, o processo é simples, basta clicar na forma desejada e arrastar o mouse na tela para definir as suas dimensões. Ao desenhar a sua forma a barra passa a ter as propriedades para modificar a forma.



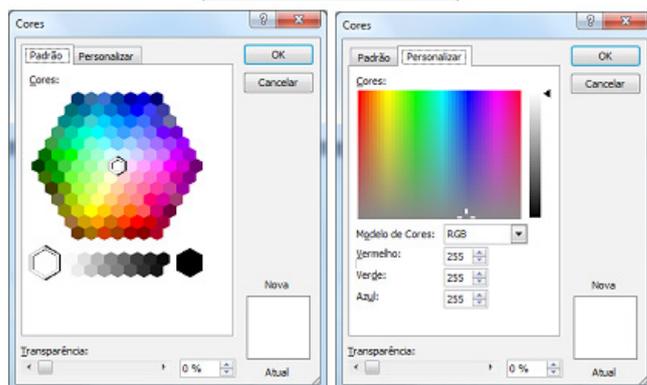
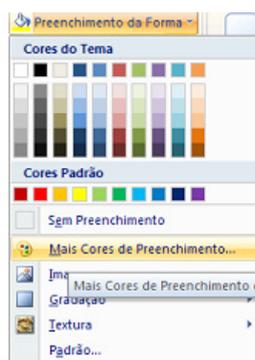
O primeiro grupo chama-se Inserir Forma, ele possui a ferramenta de Inserir uma forma. Ao lado temos a ferramenta Editar Forma essa ferramenta permite trabalhar os nós da forma – Algumas formas bloqueiam a utilização dessa ferramenta. Abaixo dela temos a ferramenta de caixa de texto, que permite adicionar uma caixa de texto ao seu documento. Estando com uma forma fechada, podemos transformar essa forma em uma caixa de texto. Ao lado temos o Grupo Estilos de Forma.



Os primeiros botões permitem aplicar um estilo a sua forma.



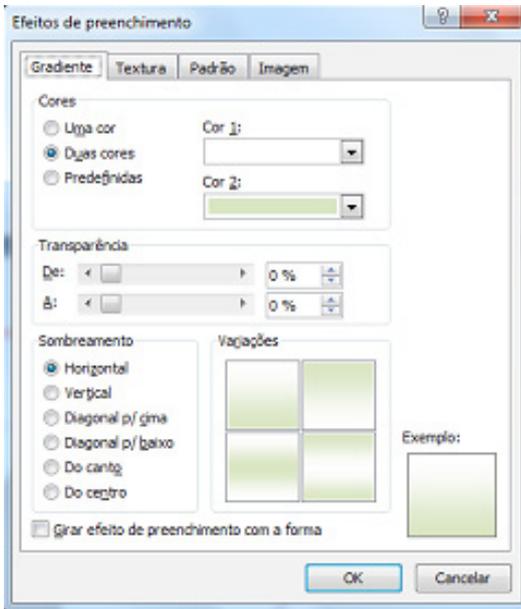
Ainda nesse grupo temos a opção de trabalharmos as cores, contorno e alterar a forma.



A opção Imagem preenche sua forma com alguma imagem. A opção Graduação permite aplicar tons de gradiente em sua forma.

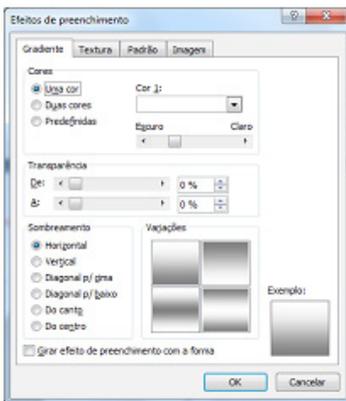


Ao clicar em Mais Gradações, será possível personalizar a forma como será o preenchimento do gradiente.

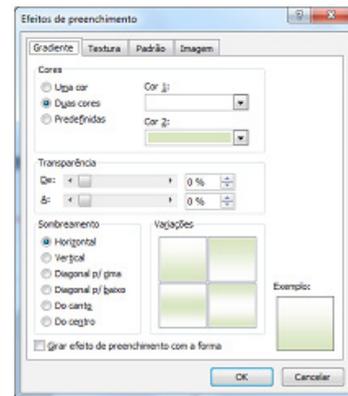


Na guia gradiente, temos as opções de Uma cor, Duas cores e Pré-definidas.

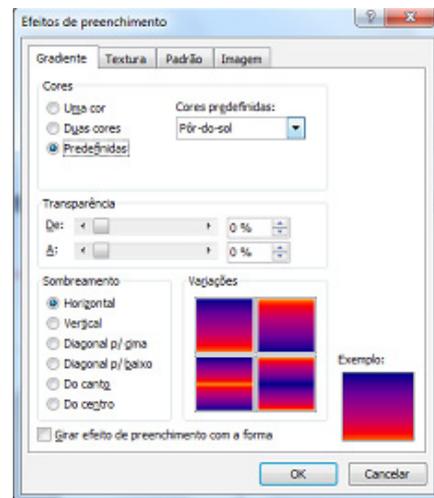
Ao escolher uma cor você pode escolher a cor a ser aplicada, se quer ela mais para o claro ou escuro, pode definir a transparência do gradiente e como será o sombreamento.



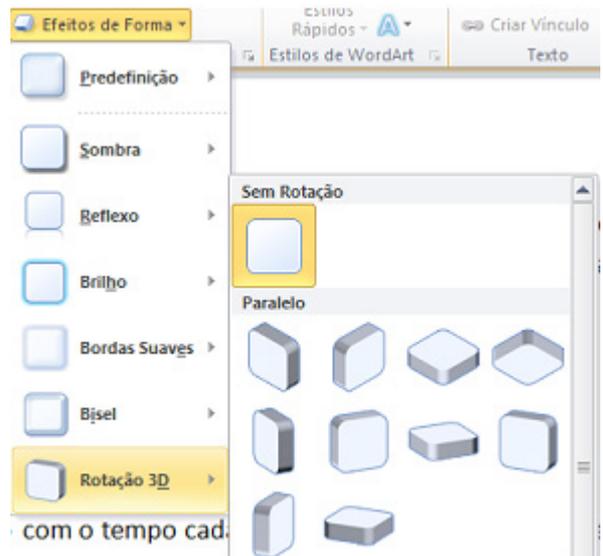
Ao clicar na opção Duas Cores, você pode definir a cor 1 e cor 2, o nível de transparência e o sombreamento.



Ao clicar em Pré-definidas, o Office possui algumas cores de preenchimento prontas.



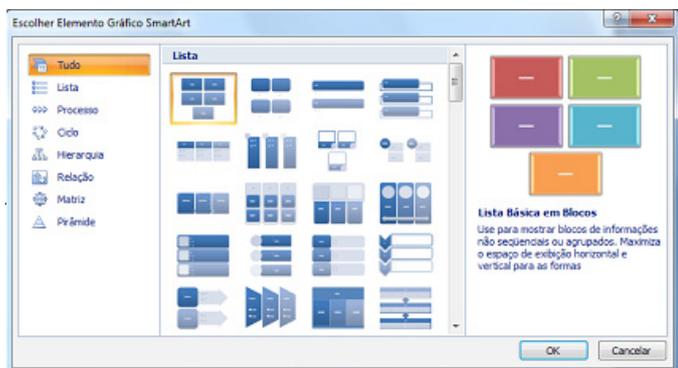
A Guia Textura permite aplicar imagens como texturas ao preenchimento, a guia Padrão permite aplicar padrões de preenchimento e imagem permite aplicar uma imagem Após o grupo Estilos de Forma temos o grupo sombra e após ele o grupo Efeitos 3D.



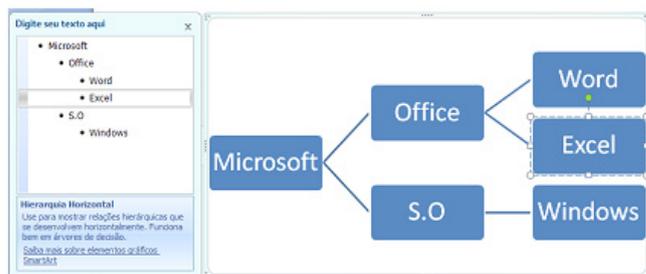
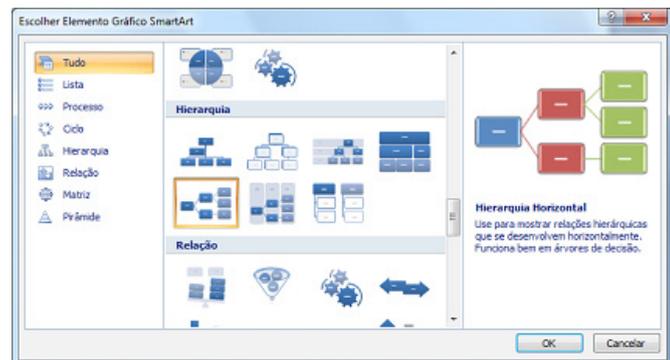
Podemos aplicar efeitos tridimensionais em nossas formas. Além de aplicar os efeitos podemos mudar a cor do 3D, alterar a profundidade, a direção, luminosidade e superfície. As demais opções da Forma são idênticas as das imagens.

SmartArt

O SmartArt permite ao você adicionar Organogramas ao seu documento. Se você estiver usando o Office 2003 ou seu documento estiver salvo em DOC, ao clicar nesse botão, ele habilita a seguinte janela:



Em hierarquia, escolha o primeiro da segunda linha e clique em OK.



Altere os textos conforme a sua necessidade. Ao clicar no topo em Ferramentas SmartArt, serão mostradas as opções de alteração do objeto.



O primeiro botão é o de Adicionar uma forma. Basta clicar em um botão do mesmo nível do que será criado e clicar neste botão. Outra forma de se criar novas caixas dentro de um mesmo nível é ao terminar de digitar o texto pressionar ENTER. Ainda no grupo Criar Gráfico temos os botões de Elevar / Rebaixar que permite mudar o nível hierárquico de nosso organograma.

No grupo Layout podemos mudar a disposição de nosso organograma.

O próximo grupo é o Estilos de SmartArt que permite mudar as cores e o estilo do organograma.

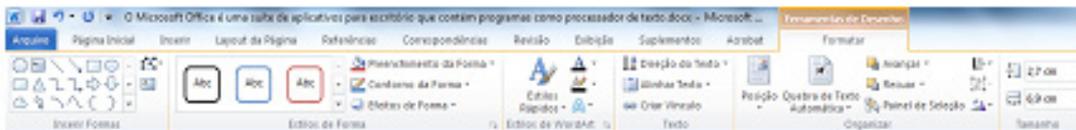


WordArt

Para finalizarmos o trabalho com elementos gráficos temos os WordArt que já um velho conhecido da suíte Office, ele ainda mantém a mesma interface desde a versão do Office 97 No grupo Texto da ABA Inserir temos o botão de WorArt Selecione um formato de WordArt e clique sobre ele.



Será solicitado a digitação do texto do WordArt. Digite seu texto e clique em OK. Será mostrada a barra do WordArt



O primeiro grupo é o Texto, nesse grupo podemos editar o texto digitado e definir seu espaçamento e alinhamentos. No grupo Estilos de WordArt pode-se mudar a forma do WordArt, depois temos os grupos de Sombra, Efeitos 3D, Organizar e Tamanho.

Tabelas

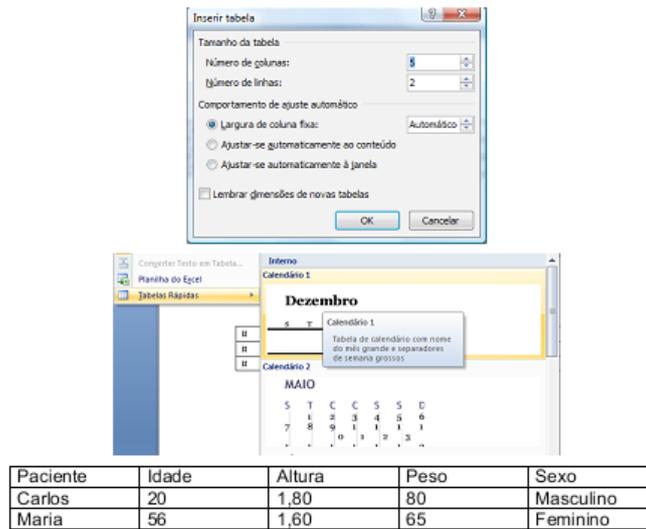
As tabelas são com certeza um dos elementos mais importantes para colocar dados em seu documento. Use tabelas para organizar informações e criar formas de páginas interessantes e disponibilizar seus dados.

Para inserir uma tabela, na ABA Inserir clique no botão Tabela.



Ao clicar no botão de Tabela, você pode definir a quantidade de linhas e colunas, pode clicar no item Inserir Tabela ou Desenhar a Tabela, Inserir uma planilha do Excel ou usar uma Tabela Rápida que nada mais são do que tabelas prontas onde será somente necessário alterar o conteúdo.

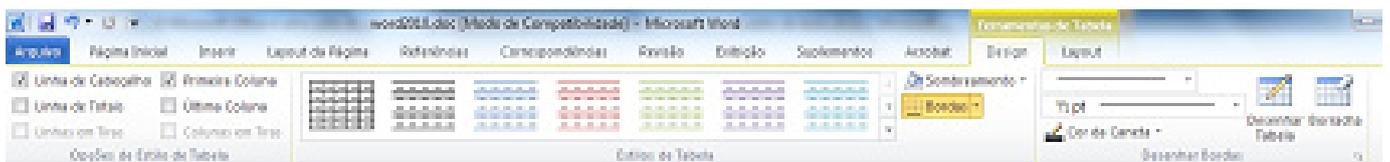




Você pode criar facilmente uma tabela mais complexa, por exemplo, que contenha células de diferentes alturas ou um número variável de colunas por linha semelhante à maneira como você usa uma caneta para desenhar uma tabela.

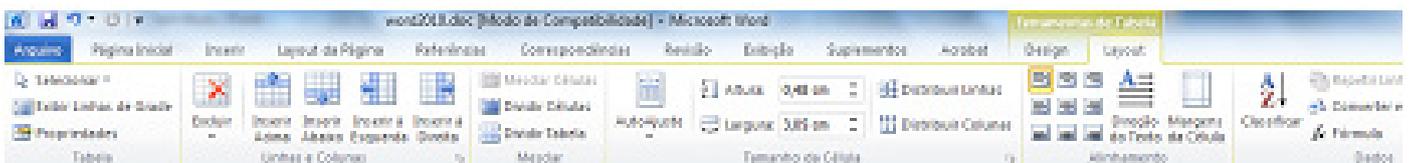
Ao desenhar a caixa que fará parte da tabela, você pode utilizar o topo

Ferramentas de Tabela.



Através do grupo Opções de Estilo de Tabela é possível definir células de cabeçalho. O grupo Estilos de Tabela permite aplicar uma formatação a sua tabela e o grupo Desenhar Bordas permite definir o estilo, espessura e cor da linha. O botão Desenhar Tabela transforma seu cursor em um lápis para desenhar as células de sua tabela, e o botão Borracha apaga as linhas da tabela.

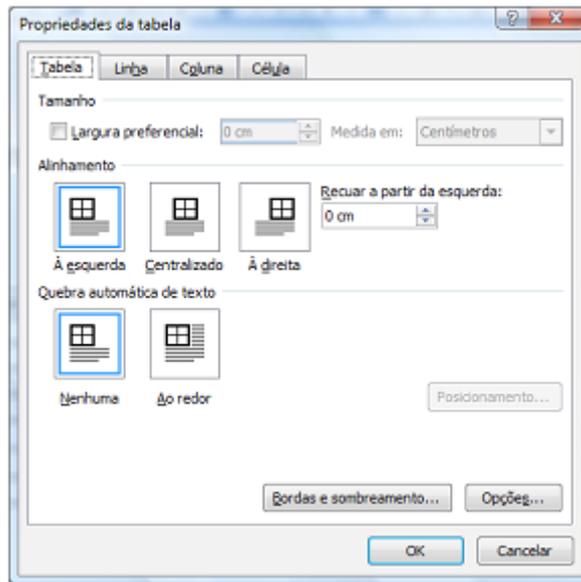
Você pode observar também que ao estar com alguma célula da tabela com o cursor o Word acrescenta mais uma ABA ao final, chamada Layout, clique sobre essa ABA.



O primeiro grupo Tabela permite selecionar em sua tabela, apenas uma célula, uma linha, uma coluna ou toda a tabela.

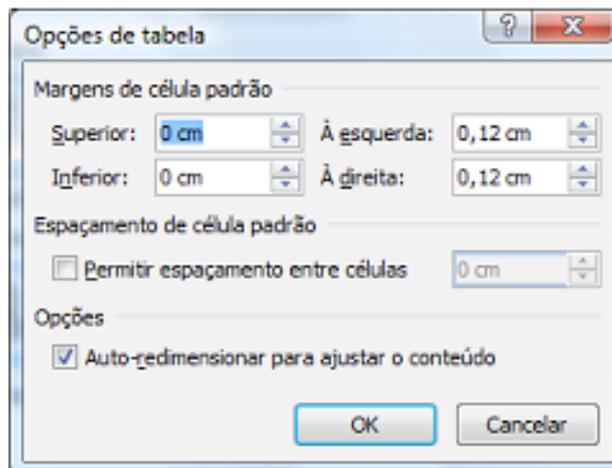


Ao clicar na opção Propriedades será aberto uma janela com as propriedades da janela.

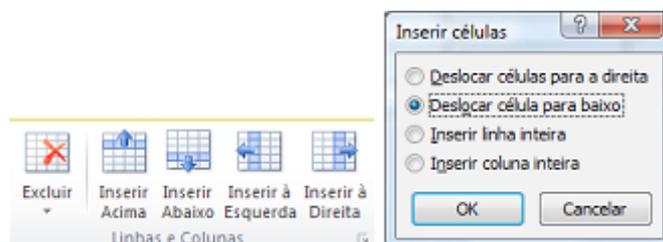


Nesta janela existem quatro Guias.

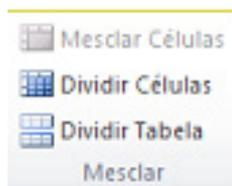
A primeira é relativa à tabela, pode-se definir a largura da tabela, o alinhamento e a quebra do texto na tabela. Ao clicar no botão Bordas e Sombreamento abre-se a janela de bordas e sombreamento estudada anteriormente. Ao clicar em Opções é possível definir as margens das células e o espaçamento entre as células.



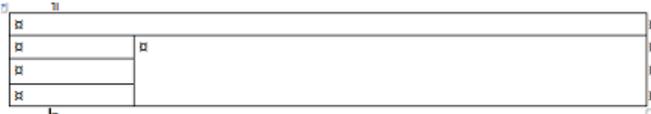
O segundo grupo é o Linhas e Colunas permite adicionar e remover linhas e colunas de sua tabela.



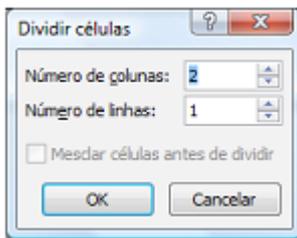
Ao clicar na Faixa deste grupo ele abre uma janela onde é possível deslocar células, inserir linhas e colunas. O terceiro grupo é referente à divisão e mesclagem de células.



A opção Mesclar Células, somente estará disponível se você selecionar duas ou mais células. Esse comando permite fazer com que as células selecionadas tornem-se uma só.



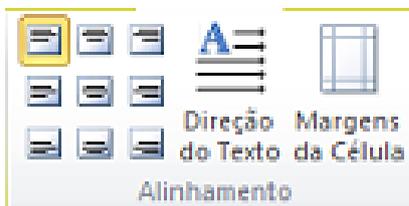
A opção dividir células permite dividir uma célula. Ao clicar nessa opção será mostrada uma janela onde você deve definir em quantas linhas e colunas a célula será dividida.



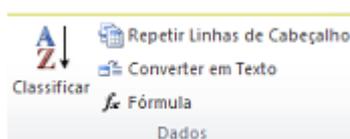
A opção dividir tabela insere um parágrafo acima da célula que o cursor está, dividindo a tabela. O grupo Tamanho da Célula permite definir a largura e altura da célula. A opção AutoAjuste tem a função de ajustar sua célula de acordo com o conteúdo dentro dela.



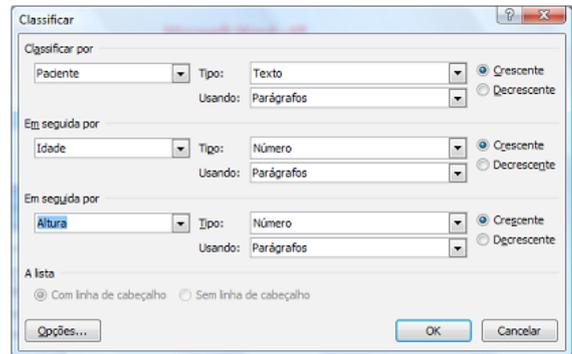
O grupo Alinhamento permite definir o alinhamento do conteúdo da tabela. O botão Direção do Texto permite mudar a direção de seu texto. A opção Margens da Célula, permite alterar as margens das células como vimos anteriormente.



O grupo Dados permite classificar, criar cálculos, etc., em sua tabela.



A opção classificar como o próprio nome diz permite classificar os dados de sua tabela.



Ele abre a seguinte janela e coloca sua primeira linha como a linha de cabeçalho, você pode colocar até três colunas como critérios de classificação.

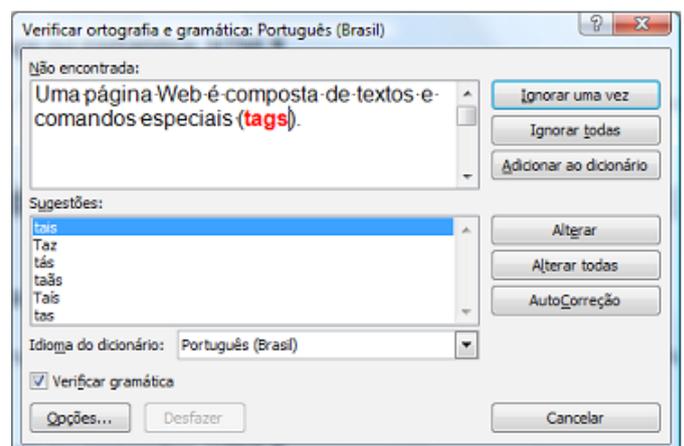
O botão Converter em Texto permite transformar sua tabela em textos normal. A opção fórmula permite fazer cálculos na tabela.

ABA Revisão

A ABA revisão é responsável por correção, proteção, comentários etc., de seu documento.



O primeiro grupo Revisão de Texto tem como principal botão o de ortografia e Gramática, clique sobre ele.



O objetivo desta ferramenta é verificar todo o seu documento em busca de erros.

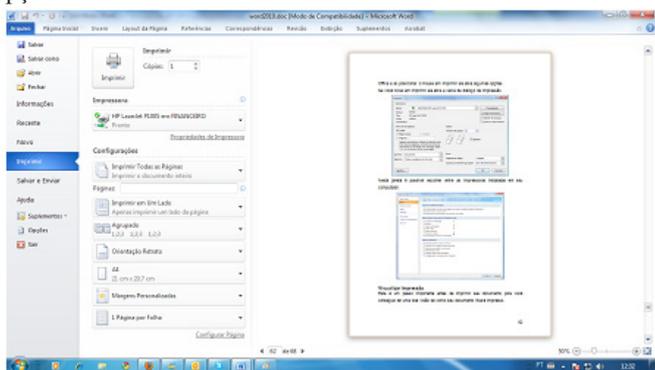
Os de ortografia ele marca em vermelho e os de gramática em verde. É importante lembrar que o fato dele marcar com cores para verificação na impressão sairá com as cores normais. Ao encontrar uma palavra considerada pelo Word como errada você pode:

- Ignorar uma vez: Ignora a palavra somente nessa parte do texto.
- Ignorar Todas: Ignora a palavra quando ela aparecer em qualquer parte do texto.
- Adicionar ao dicionário: Adiciona a palavra ao dicionário do Word, ou seja, mesmo que ela apareça em outro texto ela não será grafada como errada. Esta opção deve ser utilizada quando palavras que existam, mas que ainda não façam parte do Word.
- Alterar: Altera a palavra. Você pode alterá-la por uma palavra que tenha aparecido na caixa de sugestões, ou se você a corrigiu no quadro superior.
- Alterar Todas: Faz a alteração em todas as palavras que estejam da mesma forma no texto.

Impressão

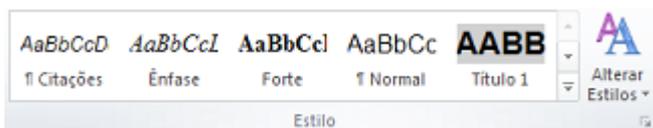
Para imprimir seu documento o processo é muito simples. Clique no botão

Office e ao posicionar o mouse em Imprimir ele abre algumas opções.



Estilos

Os estilos podem ser considerados formatações prontas a serem aplicadas em textos e parágrafos. O Word disponibiliza uma grande quantidade de estilos através do grupo estilos.

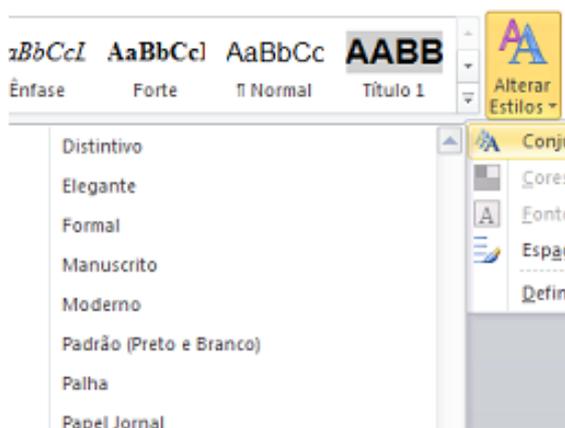


Para aplicar um estilo a um texto é simples. Se você clicar em seu texto sem selecioná-lo, e clicar sobre um estilo existente, ele aplica o estilo ao parágrafo inteiro, porém se algum texto estiver selecionado o estilo será aplicado somente ao que foi selecionado.

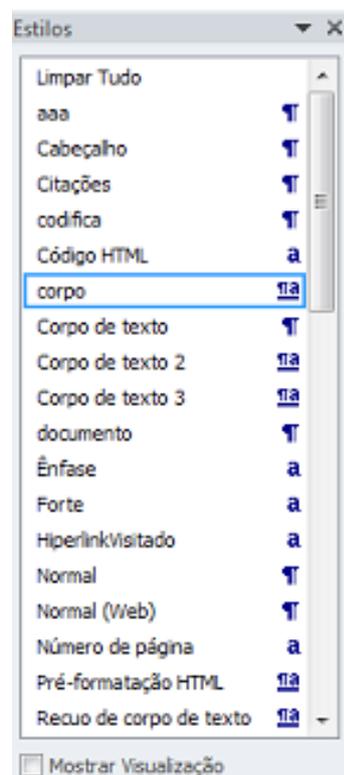
MICROSOFT WORD

Exemplo de Bloco de Construção ¶
Antigo **Auto** Texto ¶

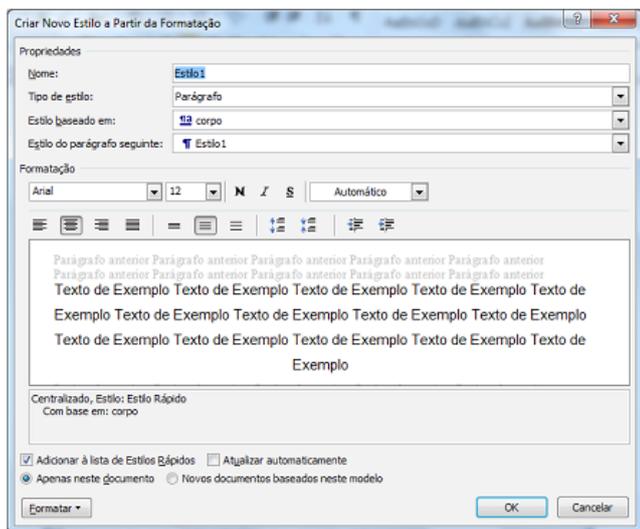
Observe na imagem acima que foi aplicado o estilo Título2 em ambos os textos, mas no de cima como foi clicado somente no texto, o estilo está aplicado ao parágrafo, na linha de baixo o texto foi selecionado, então a aplicação do estilo foi somente no que estava selecionado. Ao clicar no botão Alterar Estilos é possível acessar a diversas definições de estilos através da opção Conjunto de Estilos.



Podemos também se necessário criarmos nossos próprios estilos. Clique na Faixa do grupo Estilo.



Será mostrado todos os estilos presentes no documento em uma caixa à direita. Na parte de baixo da janela existem três botões, o primeiro deles chama-se Novo Estilo, clique sobre ele.



No exemplo dei o nome de Citações ao meu estilo, defini que ele será aplicado a parágrafos, que a base de criação dele foi o estilo corpo e que ao finalizar ele e iniciar um novo parágrafo o próximo será também corpo.

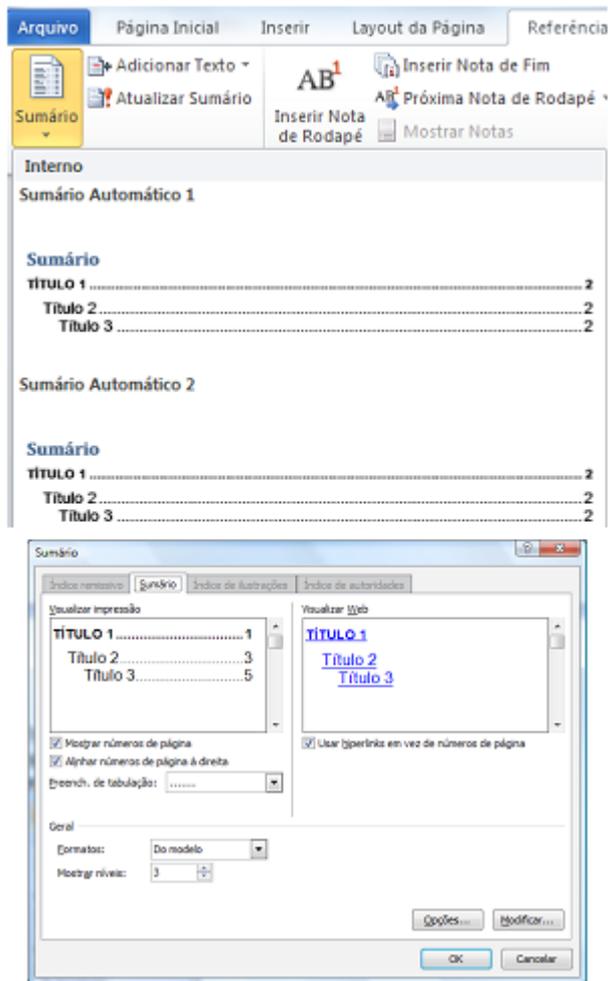
Abaixo definir a formatação a ser aplicada no mesmo. Na parte de baixo mantive a opção de aparecer nos estilos rápidos e que o mesmo está disponível somente a este documento. Ao finalizar clique em OK. Veja um exemplo do estilo aplicado:

O degrau de uma escada não serve simplesmente para que alguém permaneça em cima dele. Destina-se a sustentar o pé de um homem pelo tempo suficiente para que ele coloque o outro um pouco mais alto.
Thomas Huxley.

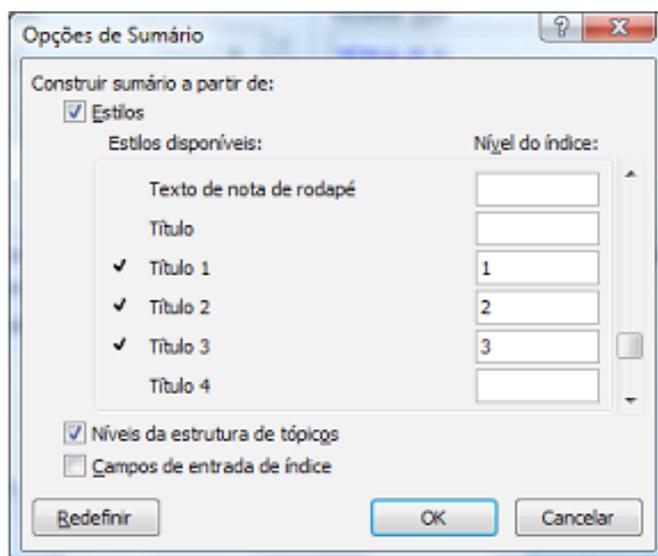
Índices

Sumário

O Sumário ou Índice Analítico é o mais utilizado, ele normalmente aparece no início de documentos. A principal regra é que todo parágrafo que faça parte de seu índice precisa estar atrelado a um estilo. Clique no local onde você precisa que fique seu índice e clique no botão Sumário. Serão mostrados alguns modelos de sumário, clique em Inserir Sumário.



Será mostrada uma janela de configuração de seu índice. Clique no botão Opções.



Será aberta outra janela, nesta janela aparecem todos os estilos presentes no documento, então é nela que você define quais estilos farão parte de seu índice.

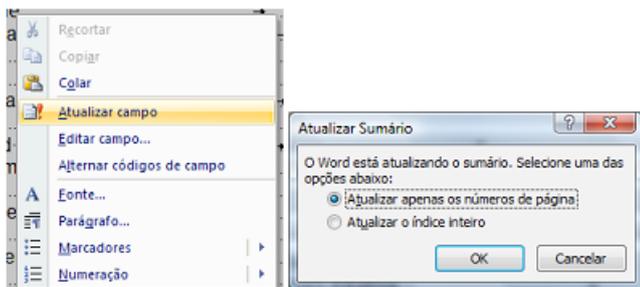
No exemplo apliquei o nível 1 do índice ao estilo Título 1, o nível 2 ao Título 2 e o nível 3 ao Título 3. Após definir quais serão suas entradas de índice clique em OK.

Retorna-se a janela anterior, onde você pode definir qual será o preenchimento entre as chamadas de índice e seu respectivo número de página e na parte mais abaixo, você pode definir o Formato de seu índice e quantos níveis farão parte do índice.

Ao clicar em Ok, seu índice será criado.



Quando houver necessidade de atualizar o índice, basta clicar com o botão direito do mouse em qualquer parte do índice e escolher Atualizar Campo.



Na janela que se abre escolha Atualizar o índice inteiro.

MS-EXCEL 2010: ESTRUTURA BÁSICA DAS PLANILHAS, CONCEITOS DE CÉLULAS, LINHAS, COLUNAS, PASTAS E GRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS, USO DE FÓRMULAS, FUNÇÕES E MACROS, IMPRESSÃO, INSERÇÃO DE OBJETOS, CAMPOS PREDEFINIDOS, CONTROLE DE QUEBRAS E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, OBTENÇÃO DE DADOS EXTERNOS, CLASSIFICAÇÃO DE DADOS.

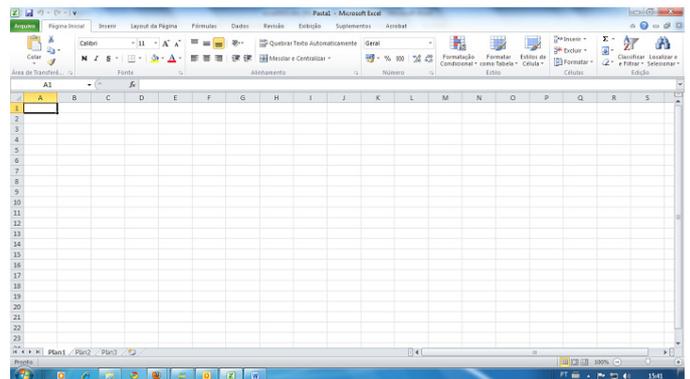
MS EXCEL

O Excel é uma das melhores planilhas existentes no mercado. As planilhas eletrônicas são programas que se assemelham a uma folha de trabalho, na qual podemos colocar dados ou valores em forma de tabela e aproveitar a grande capacidade de cálculo e armazenamento do computador para conseguir efetuar trabalhos que, normalmente, seriam resolvidos com uma calculadora, lápis e papel. A tela do computador se transforma numa folha onde

podemos observar uma série de linhas (números) e colunas (letras). A cada encontro de uma linha com uma coluna temos uma célula onde podemos armazenar um texto, um valor, funções ou fórmula para os cálculos. O Excel oferece, inicialmente, em uma única pasta de trabalho três planilhas, mas é claro que você poderá inserir mais planilhas conforme sua necessidade.

Interface

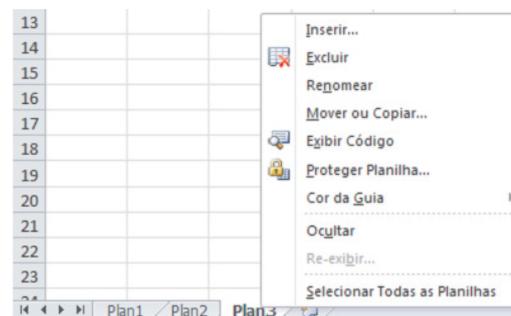
A interface do Excel segue o padrão dos aplicativos Office, com ABAS, Botão Office, controle de Zoom na direita. O que muda são alguns grupos e botões exclusivos do Excel e as guias de planilha no rodapé à esquerda:



Guias de Planilha



Um arquivo do Excel ao iniciar com três guias de planilha, estas guias permite que se possa em um único arquivo armazenar mais de uma planilha, inicialmente o Excel possui três planilhas, e ao final da Plan3 temos o ícone de inserir planilha que cria uma nova planilha. Você pode clicar com o botão direito do mouse em uma planilha existente para manipular as planilhas.

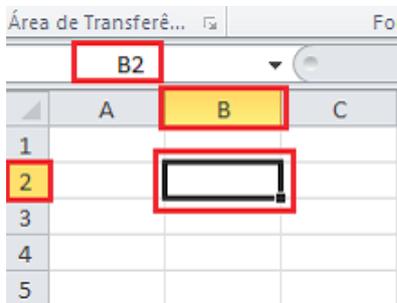


Na janela que é mostrada é possível inserir uma nova planilha, excluir uma planilha existente, renomear uma planilha, mover ou copiar essa planilha, etc...

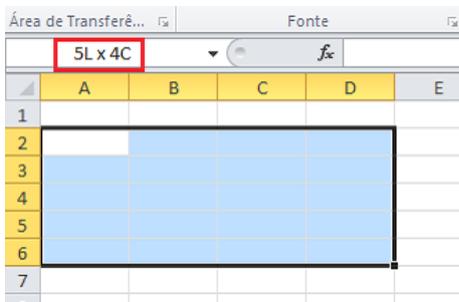
Movimentação na planilha

Para selecionar uma célula ou torná-la ativa, basta movimentar o retângulo (cursor) de seleção para a posição desejada. A movimentação poderá ser feita através do mouse ou teclado.

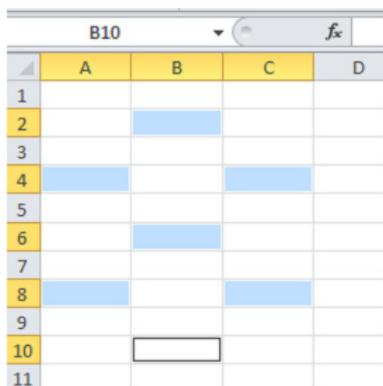
Com o mouse para selecionar uma célula basta dar um clique em cima dela e observe que a célula na qual você clicou é mostrada como referência na barra de fórmulas.



Se você precisar selecionar mais de uma célula, basta manter pressionado o mouse e arrastar selecionando as células em sequência.



Se precisar selecionar células alternadamente, clique sobre a primeira célula a ser selecionada, pressione CTRL e vá clicando nas que você quer selecionar.



Podemos também nos movimentar com o teclado, neste caso usamos a combinação das setas do teclado com a tecla SHIFT.

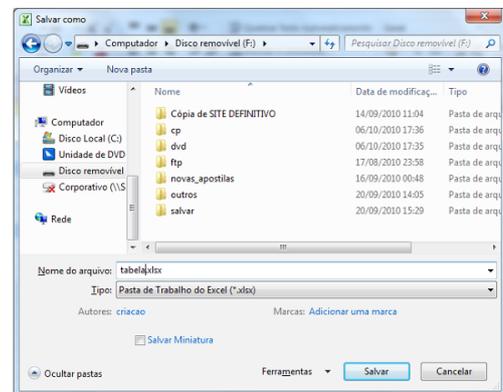
Tecla	Posição do Cursor
Seta →	Célula para direita
Seta ↓	Célula para baixo
Ctrl+←	Primeira coluna (A) da linha atual
Ctrl+↑	Primeira linha da coluna atual
PgUp	Tela para cima
Ctrl+Home	Célula A1
Seta ←	Célula para esquerda
Seta ↑	Célula para cima
PgDn	Tela para baixo
F5	Ativa a caixa de diálogo Ir Para

Entrada de textos e números

Na área de trabalho do Excel podem ser digitados caracteres, números e fórmulas. Ao finalizar a digitação de seus dados, você pode pressionar a tecla ENTER, ou com as setas mudar de célula, esse recurso somente não será válido quando estiver efetuando um cálculo. Caso precise alterar o conteúdo de uma célula sem precisar redigitar tudo novamente, clique sobre ela e pressione F2, faça sua alteração e pressione ENTER em seu teclado.

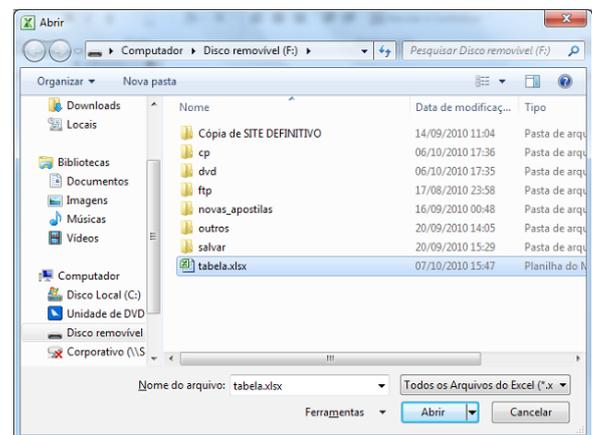
Salvando e Abrindo Arquivos

Para salvar uma planilha o processo é igual ao feito no Word, clique no botão Office e clique me Salvar.



Dê um nome ao seu arquivo, defina o local onde ele deverá ser salvo e clique em Salvar, o formato padrão das planilhas do Excel 2010 é o xlsx, se precisar salvar em xls para manter compatibilidade com as versões anteriores é preciso em tipo definir como Pasta de Trabalho do Excel 97 – 2003.

Para abrir um arquivo existente, clique no botão Office e depois no botão Abrir, localize seu arquivo e clique sobre ele e depois em abrir.



Operadores e Funções

A função é um método utilizado para tornar mais fácil e rápido a montagem de fórmulas que envolvem cálculos mais complexos e vários valores.

Existem funções para os cálculos matemáticos, financeiros e estatísticos. Por exemplo, na função: =SOMA (A1:A10) seria o mesmo que (A1+A2+A3+A4+A5+A6+A7+A8+A9+A10), só que com a função o processo passa a ser mais fácil. Ainda conforme o exemplo pode-se observar que é necessário sempre iniciar um cálculo com sinal de igual (=) e usa-se nos cálculos a referência de células (A1) e não somente valores.

A quantidade de argumentos empregados em uma função depende do tipo de função a ser utilizada. Os argumentos podem ser números, textos, valores lógicos, referências, etc...

Operadores

Operadores são símbolos matemáticos que permitem fazer cálculos e comparações entre as células. Os operadores são:

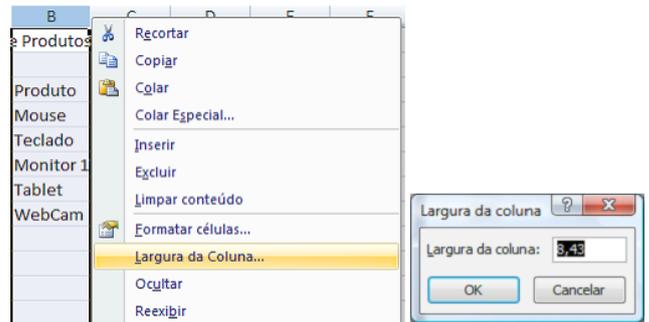
1. Sinais de operações		2. Sinais para condição	
Sinal	Função	Sinal	Função
+	Somar	>	Maior que
-	Subtrair	<	Menor que
*	Multiplicar	<>	Diferente
/	Dividir	>=	Maior e igual a
%	Porcentagem	<=	Menor e igual a
=	Igualdade	&&	Concatenar

Vamos montar uma planilha simples.

C9				
	A	B	C	D
1	Relação de Produtos			
2				
3	Quant	Produto	V. Unitário	V. Total
4	1	Mouse	20	
5	3	Teclado	30	
6	5	Monitor 1	400	
7	3	Tablet	200	
8	2	WebCam	90	
9				
10				
11				

Observe que o conteúdo de algumas células é maior que a sua largura, podemos acertar isso da seguinte forma.

Se precisar trabalhar a largura de uma coluna, posicione o mouse entre as colunas, o mouse fica com o formato de uma flecha de duas pontas, posso arrastar para definir a nova largura, ou posso dar um duplo clique que fará com que a largura da coluna acerte-se com o conteúdo. Posso também clicar com o botão direito do mouse e escolher Largura da Coluna.



D4				
	A	B	C	D
1	Relação de Produtos			
2				
3	Quant	Produto	V. Unitário	V. Total
4	1	Mouse	20	
5	3	Teclado	30	
6	5	Monitor 17" LCD	400	
7	3	Tablet	200	
8	2	WebCam	90	
9			Total	
10				

O objetivo desta planilha é calcularmos o valor total de cada produto (quantidade multiplicado por valor unitário) e depois o total de todos os produtos.

Para o total de cada produto precisamos utilizar o operador de multiplicação (*), no caso do Mouse temos que a quantidade está na célula A4 e o valor unitário está na célula C4, o nosso cálculo será feito na célula D4.

Poderíamos fazer o seguinte cálculo =1*20 que me traria o resultado, porém bastaria alterar o valor da quantidade ou o V. unitário que eu precisaria fazer novamente o cálculo. O correto é então fazer =A4*C4 com isso eu multiplico referenciando as células, independente do conteúdo dela, ele fará a multiplicação, desde que ali se tenha um número.

SOMA				
	A	B	C	D
1	Relação de Produtos			
2				
3	Quant	Produto	V. Unitário	V. Total
4	1	Mouse	20	=A4*C4
5	3	Teclado	30	
6	5	Monitor 1	400	
7	3	Tablet	200	
8	2	WebCam	90	
9			Total	
10				

Observe que ao fazer o cálculo é colocado também na barra de fórmulas, e mesmo após pressionar ENTER, ao clicar sobre a célula onde está o resultado, você poderá ver como se chegou ao resultado pela barra de fórmulas.

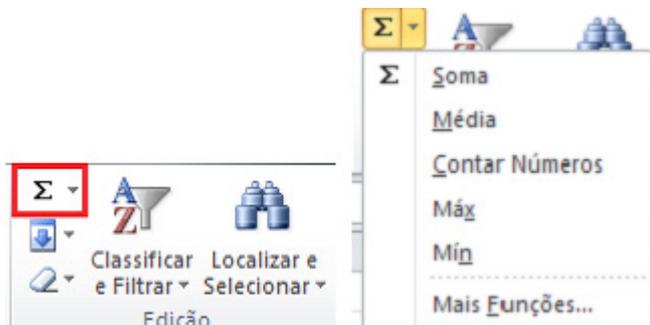
	A	B	C	D	E
1	Relação de Produtos				
2					
3	Quant	Produto	V.Unitário	V.Total	
4	1	Mouse	20	=A4*C4	
5	3	Teclado	30		
6	5	Monitor 1	400		
7	3	Tablet	200		
8	2	WebCam	90		
9			Total		
10					

Para o cálculo do teclado é necessário então fazer o cálculo da segunda linha A5*C5 e assim sucessivamente. Observamos então que a coluna representada pela letra não muda, muda-se somente o número que representa a linha, e se nossa planilha tivesse uma grande quantidade de produtos, repetir o cálculo seria cansativo e com certeza sujeita a erros. Quando temos uma sequência de cálculos como a nossa planilha o Excel permite que se faça um único cálculo e ao posicionar o cursor do mouse no canto inferior direito da célula o cursor se transforma em uma cruz (não confundir com a seta branca que permite mover o conteúdo da célula e ao pressionar o mouse e arrastar ele copia a fórmula poupando tempo).

Para calcular o total você poderia utilizar o seguinte cálculo D4+D5+D6+D7+D8, porém isso não seria nada pratico em planilhas maiores. Quando tenho sequências de cálculos o Excel permite a utilização de funções.

No caso a função a ser utilizada é a função SOMA, a sua estrutura é =SOMA(CelIni:Celfim), ou seja, inicia-se com o sinal de igual (=), escreve-se o nome da função, abrem-se parênteses, clica-se na célula inicial da soma e arrasta-se até a última célula a ser somada, este intervalo é representado pelo sinal de dois pontos (:), e fecham-se os parênteses.

Embora você possa fazer manualmente na célula o Excel possui um assistente de função que facilita e muito a utilização das mesmas em sua planilha. Na ABA Início do Excel dentro do grupo Edição existe o botão de função.



A primeira função é justamente Soma, então clique na célula e clique no botão de função.

	A	B	C	D	E	F
1	Relação de Produtos					
2						
3	Quant	Produto	V.Unitário	V.Total		
4	1	Mouse	20	20		
5	3	Teclado	30	90		
6	5	Monitor 1	400	2000		
7	3	Tablet	200	600		
8	2	WebCam	90	180		
9			Total	=SOMA(D4:D8)		
10						
11						

Observe conforme a imagem que o Excel acrescenta a soma e o intervalo de células pressione ENTER e você terá seu cálculo.

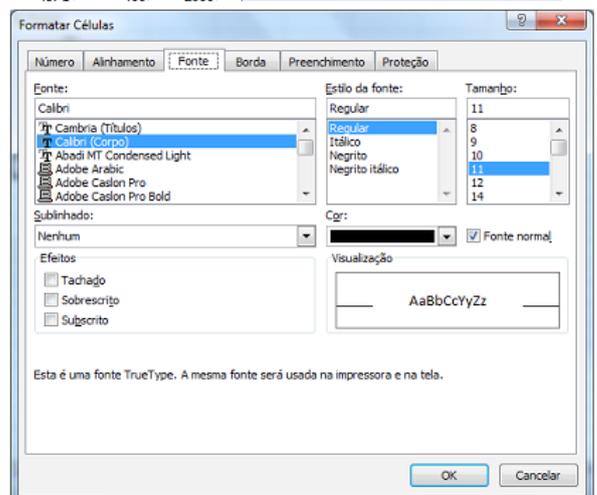
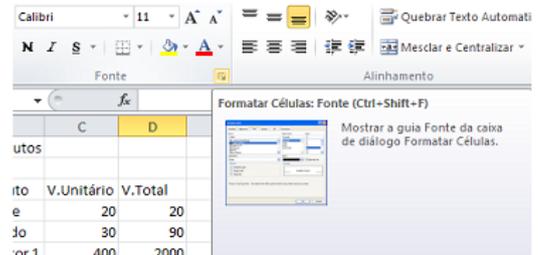
Formatação de células

A formatação de células é muito semelhante a que vimos para formatação de fonte no Word, basta apenas que a célula onde será aplicada a formatação esteja selecionada, se precisar selecionar mais de uma célula, basta selecioná-las.

As opções de formatação de célula estão na ABA Início.

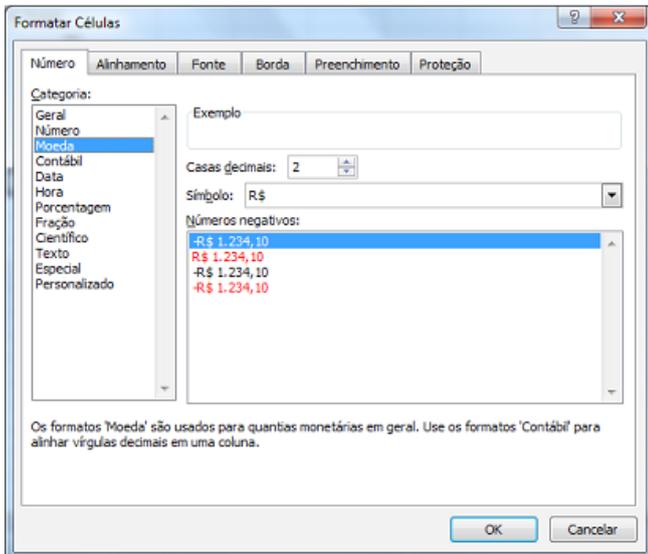


Temos o grupo Fonte que permite alterar a fonte a ser utilizada, o tamanho, aplicar negrito, itálico e sublinhado, linhas de grade, cor de preenchimento e cor de fonte. Ao clicar na faixa do grupo será mostrada a janela de fonte.

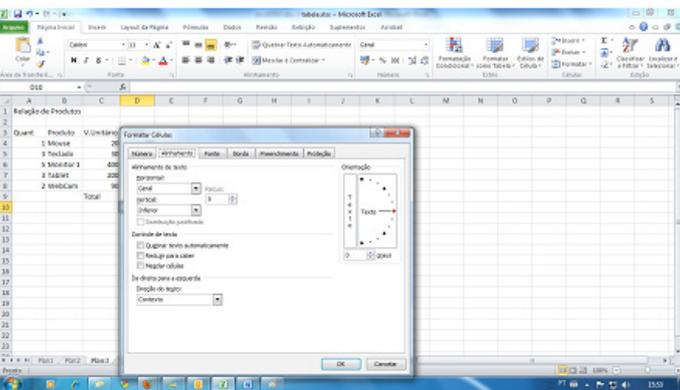


A guia mostrada nesta janela é a Fonte nela temos o tipo da letra, estilo, tamanho, sublinhado e cor, observe que existem menos recursos de formatação do que no Word.

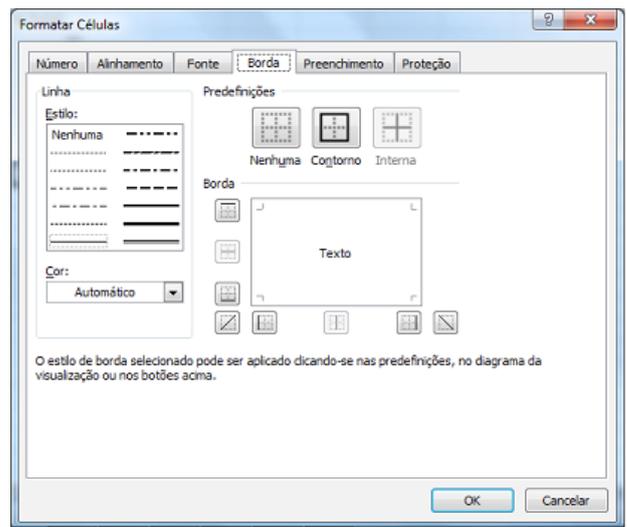
A guia Número permite que se formatem os números de suas células. Ele dividido em categorias e dentro de cada categoria ele possui exemplos de utilização e algumas personalizações como, por exemplo, na categoria Moeda em que é possível definir o símbolo a ser usado e o número de casas decimais.



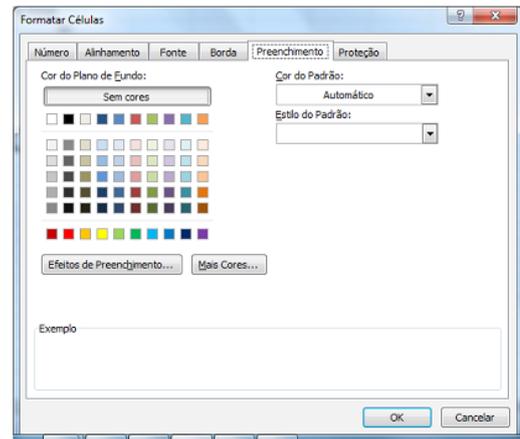
A guia Alinhamento permite definir o alinhamento do conteúdo da célula na horizontal e vertical, além do controle do texto.



A guia Bordas permite adicionar bordas a sua planilha, embora a planilha já possua as linhas de grade que facilitam a identificação de suas células, você pode adicionar bordas para dar mais destaque.



A guia Preenchimento permite adicionar cores de preenchimento às suas células.

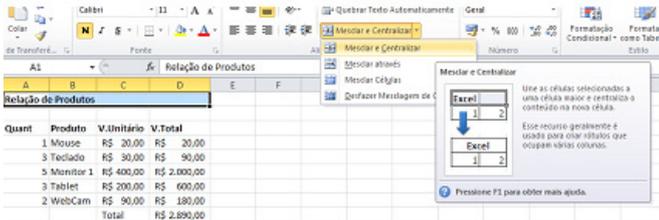


Vamos então formatar nossa planilha, inicialmente selecione todas as células de valores em moeda. Você pode utilizar a janela de formatação como vimos antes, como pode também no grupo Número clicar sobre o botão moeda.

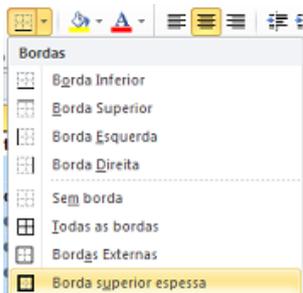
	A	B	C	D
1	Relação de Produtos			
2				
3	Quant	Produto	V.Unitário	V.Total
4	1	Mouse	R\$ 20,00	R\$ 20,00
5	3	Teclado	R\$ 30,00	R\$ 90,00
6	5	Monitor 1	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
7	3	Tablet	R\$ 200,00	R\$ 600,00
8	2	WebCam	R\$ 90,00	R\$ 180,00
9		Total		R\$ 2.890,00

Vamos colocar também a linha onde estão Quant, Produto etc... em negrito e centralizado.

O título Relação de Produtos ficará melhor visualmente se estiver centralizado entre a largura da planilha, então selecione desde a célula A1 até a célula D1 depois clique no botão Mesclar e Centralizar e aumente um pouco o tamanho da fonte.

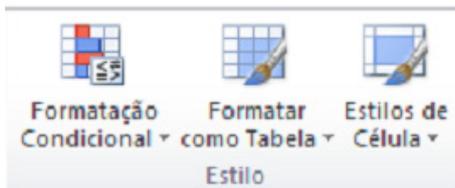


Para finalizar selecione toda a sua planilha e no botão de bordas, selecione uma borda externa.

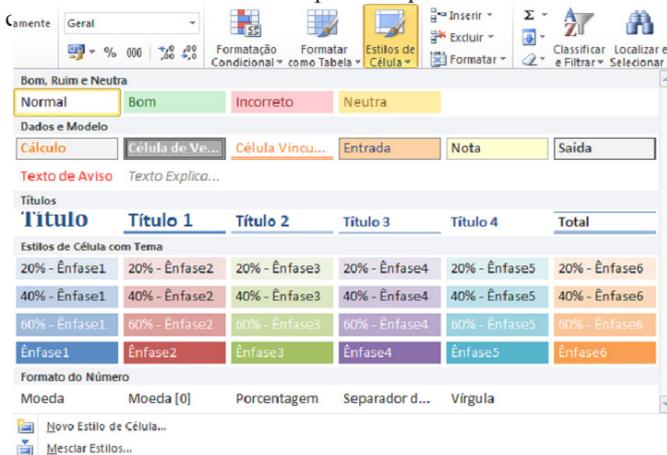


Estilos

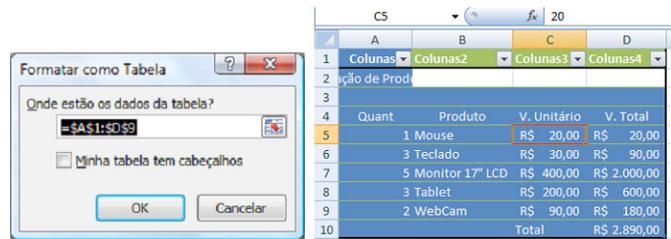
Esta opção é utilizada para aplicar, automaticamente um formato pré-definido a uma planilha selecionada.



O botão estilo de Célula permite que se utilize um estilo de



A segunda opção Formatar como Tabela permite também aplicar uma formatação a sua planilha, porém ele já começa a trabalhar com Dados.

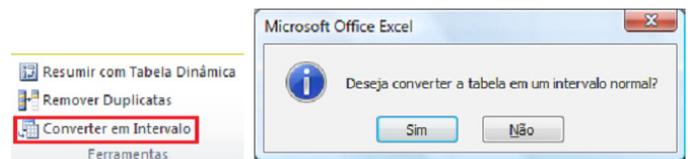


Ele acrescenta uma coluna superior com indicações de colunas e abre uma nova ABA chamada Design



No grupo Opções de Estilo de Tabela desmarque a opção Linhas de Cabeçalho.

Para poder manipular também os dados de sua planilha é necessário selecionar as células que pretende manipular como planilha e no grupo Ferramentas clique no botão Converter em Intervalo.



Auto Preenchimento das Células

Vimos no exemplo anterior que é possível copiar uma fórmula que o Excel entende que ali temos uma fórmula e faz a cópia. Podemos usar este recurso em outras situações, se eu tiver um texto comum ou um número único, e aplicar este recurso, ele copia sem alterar o que será copiado, mas posso utilizar este recurso para ganhar tempo.

Se eu criar uma sequência numérica, por exemplo, na célula A1 o número 1 e na célula A2 o número 2, ao selecionar ambos, o Excel entende que preciso copiar uma sequência.

Se eu colocar na célula A1 o número 1 e na célula A2 o número 3, ele entende que agora a sequência é de dois em dois.

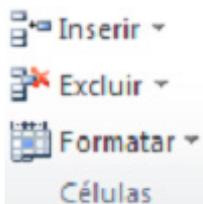
	A	B
1	1	1
2	2	3
3	3	5
4	4	7
5	5	9
6	6	11
7	7	13
8		

Esta mesma sequência pode ser aplicada a dias da semana, horas, etc...

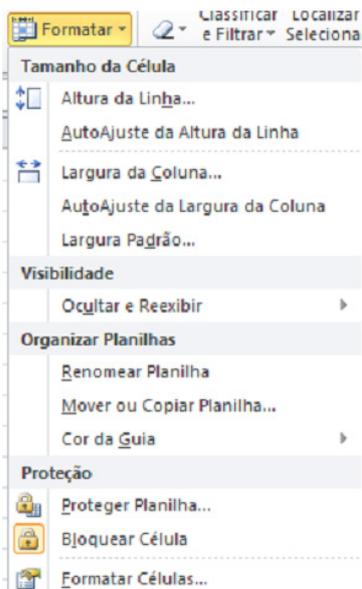
Inserção de linhas e colunas

Para adicionar ou remover linhas e colunas no Excel é simples. Para adicionar, basta clicar com o botão direito do mouse em uma linha e depois clicar em Inserir, a linha será adicionada acima da selecionada, no caso a coluna será adicionada à esquerda. Para excluir uma linha ou uma coluna, basta clicar com o botão direito na linha ou coluna a ser excluída.

Este processo pode ser feito também pelo grupo Células que está na ABA início.



Através da opção Formatar podemos também definir a largura das linhas e colunas.

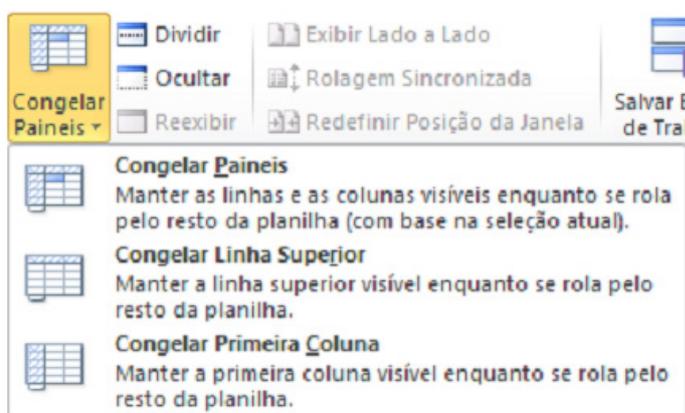


Congelar Painéis

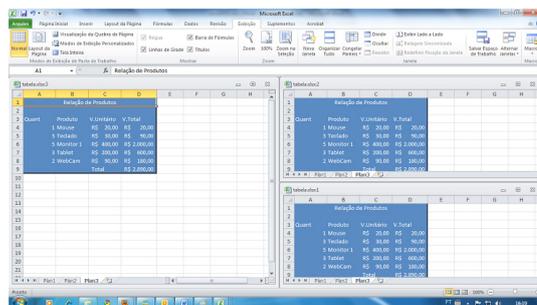
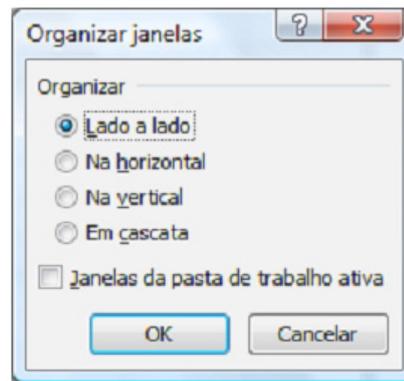
Algumas planilhas quando muito longas necessitam que sejam mantidos seus cabeçalho e primeiras linhas, evitando-se assim a digitação de valores em locais errados. Esse recurso chama-se congelar painéis e está disponível na ABA exibição.



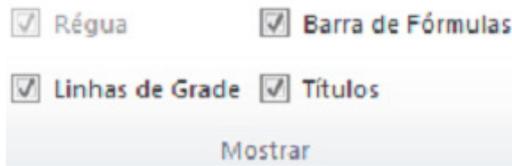
No grupo Janela temos o botão Congelar Painéis, clique na opção congelar primeira linha e mesmo que você role a tela a primeira linha ficará estática.



Ainda dentro desta ABA podemos criar uma nova janela da planilha Ativa clicando no botão Nova Janela, podemos organizar as janelas abertas clicando no botão Organizar Tudo,



Pelo grupo Mostrar / Ocultar podemos retirar as linhas de grade, as linhas de cabeçalho de coluna e linha e a barra de fórmulas.



Trabalhando com Referências

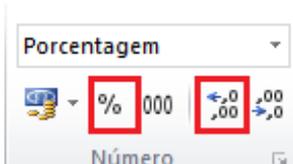
Percebemos que ao copiar uma fórmula, automaticamente são alteradas as referências, isso ocorre, pois trabalhamos até o momento com valores relativos.

Porém, vamos adicionar em nossa planilha mais uma coluna onde pretendo calcular qual a porcentagem cada produto representa no valor total

Quant	Produto	V.Unitário	V.Total	%
1	Mouse	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
3	Teclado	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
5	Monitor 1	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
3	Tablet	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
2	WebCam	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
	Total		R\$ 2.890,00	

O cálculo ficaria para o primeiro produto =D4/D9 e depois bastaria aplicar a formatação de porcentagem e acrescentar duas casas decimais.

Quant	Produto	V.Unitário	V.Total	%
1	Mouse	R\$ 20,00	R\$ 20,00	=D4/D9
3	Teclado	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
5	Monitor 1	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
3	Tablet	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
2	WebCam	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
	Total		R\$ 2.890,00	



Quant	Produto	V.Unitário	V.Total	%
1	Mouse	R\$ 20,00	R\$ 20,00	0,69%
3	Teclado	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
5	Monitor 1	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
3	Tablet	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
2	WebCam	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
	Total		R\$ 2.890,00	

Porém se utilizarmos o conceito aprendido de copiar a célula E4 para resolver os demais cálculos na célula E5 a fórmula ficará =D5/D10, porém se observarmos o correto seria ficar =D5/D9, pois a célula D9 é a célula com o valor total, ou seja, esta é a célula comum a todos os cálculos a serem feitos, com isso não posso copiar a fórmula, pelo menos não como está.

Uma solução seria fazer uma a uma, mas a ideia de uma planilha é ganhar-se tempo.

A célula D9 então é um valor absoluto, ele não muda é também chamado de valor constante.

A solução é então travar a célula dentro da fórmula, para isso usamos o símbolo do cifrão (\$), na célula que fizemos o cálculo E4 de clique sobre ela, depois clique na barra de fórmulas sobre a referência da célula D9.

Quant	Produto	V.Unitário	V.Total	%
1	Mouse	R\$ 20,00	R\$ 20,00	=D4/\$D9
3	Teclado	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
5	Monitor 1	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
3	Tablet	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
2	WebCam	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
	Total		R\$ 2.890,00	

Pressione em seu teclado a tecla F4. Será então adicionado o símbolo de cifrão antes da letra D e antes do número 9. \$D\$9.

Quant	Produto	V.Unitário	V.Total	%
1	Mouse	R\$ 20,00	R\$ 20,00	=D4/\$D\$9
3	Teclado	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
5	Monitor 1	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
3	Tablet	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
2	WebCam	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
	Total		R\$ 2.890,00	

Pressione ENTER e agora você poderá copiar a sua célula.

Quant	Produto	V. Unitário	V. Total	%
1	Mouse	R\$ 20,00	R\$ 20,00	0,69%
3	Teclado	R\$ 30,00	R\$ 90,00	3,11%
5	Monitor 1	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	69,20%
3	Tablet	R\$ 200,00	R\$ 600,00	20,76%
2	WebCam	R\$ 90,00	R\$ 180,00	6,23%
Total			R\$ 2.890,00	

No exemplo acima foi possível travar toda a células, existem casos em que será necessário travar somente a linha e casos onde será necessário travar somente a coluna.

As combinações então ficariam (tomando como base a célula D9)

D9 - Relativa, não fixa linha nem coluna

\$D9 - Mista, fixa apenas a coluna, permitindo a variação da linha.

D\$9 - Mista, fixa apenas a linha, permitindo a variação da coluna.

\$D\$9 - Absoluta, fixa a linha e a coluna.

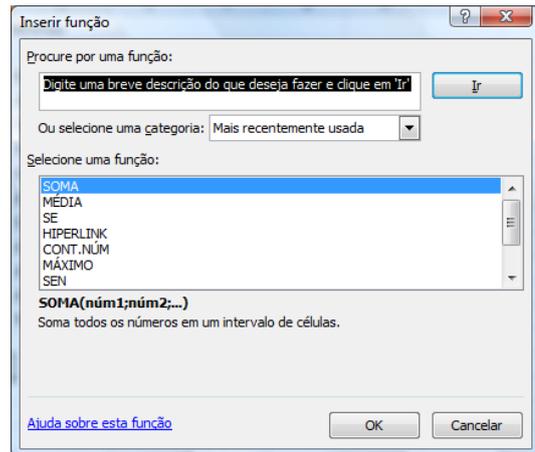
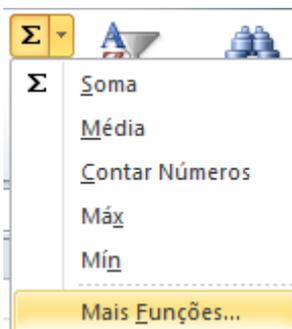
Algumas outras funções

Vamos inicialmente montar a seguinte planilha

COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura
1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67
2	Marcos Paulo Furlan	Maculino	Natação	22	77	1,81
3	Eduardo Gomes de Oliveira	Maculino	Natação	18	75	1,88
4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55
5	Anderson Luiz de Melo	Maculino	Atletismo	21	67	1,7
6	Fernando Souza	Maculino	Ginástica	13	48	1,51
7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62
8	Maurício de Oliveira Neto	Maculino	Atletismo	19	65	1,69
9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77
10	Carlos Chagas	Maculino	Natação	24	78	1,82
Valores Máximos						
Valores Mínimos						
Valores médios						

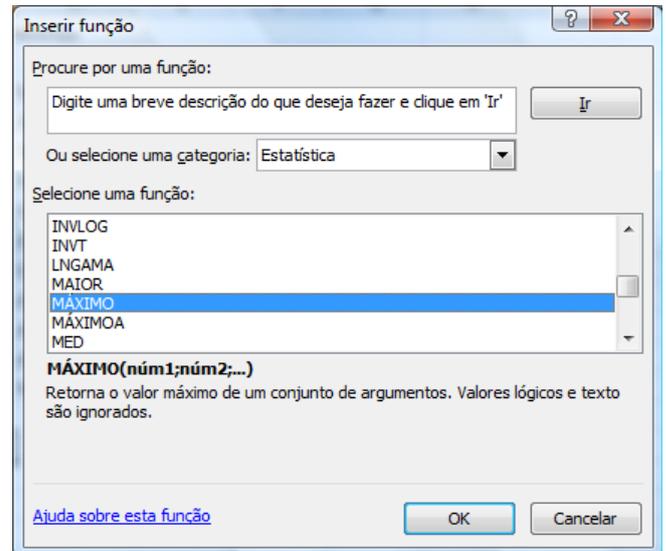
Em nosso controle de atletas vamos através de algumas outras funções saber algumas outras informações de nossa planilha.

O Excel possui muitas funções, você pode conhecer mais sobre elas através do assistente de função.



Ao clicar na opção Mais Funções abre-se a tela de Inserir Função, você pode digitar uma descrição do que gostaria de saber calcular, pode buscar por categoria, como Financeira, Data Hora etc..., ao escolher uma categoria, na caixa central serão mostradas todas as funções relativas a essa categoria.

Ao selecionar, por exemplo, a categoria Estatística e dentro do conjunto de funções desta categoria a função Máximo abaixo é apresentado uma breve explicação da utilização desta função. Se precisar de mais detalhes da utilização da função clique sobre o link Ajuda sobre esta função.



Máximo

Mostra o valor MAIOR de uma seleção de células.

Em nossa planilha vamos utilizar essa função para saber é a maior idade, maior peso e a maior altura.

Em nossa planilha clique na célula abaixo da coluna de idade na linha de valores máximos E15 e monte a seguinte função =MÁXIMO(E4:E13). Com essa função estamos buscando no intervalo das células E4 à E13 qual é valor máximo encontrado.

SOMA						
A	B	C	D	E	F	G
Cadastro de Atletas						
COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura
1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67
2	Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81
3	Eduado Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88
4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55
5	Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7
6	Fernanda Souza	Feminino	Ginástica	13	48	1,51
7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62
8	Mauricio de Oliveira Neto	Masculino	Atletismo	19	65	1,69
9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77
10	Carlos Chagas	Masculino	Natação	24	78	1,82
Valores Máximos				=MAXIMO(E4:E13)		
Valores Mínimo						
Valores Médios						

Vamos repetir o processo para os valores máximos do peso e da altura.

MIN

Mostra o valor mínimo de uma seleção de células.

Vamos utilizar essa função em nossa planilha para saber os valores mínimos nas características de nossos atletas.

Em nossa planilha clique na célula abaixo da coluna de idade na linha de valores máximos E16 e monte a seguinte função =MIN(E4:E13). Com essa função está buscando no intervalo das células E4 à E13 qual é o valor máximo encontrado.

SOMA						
A	B	C	D	E	F	G
Cadastro de Atletas						
COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura
1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67
2	Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81
3	Eduado Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88
4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55
5	Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7
6	Fernanda Souza	Feminino	Ginástica	13	48	1,51
7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62
8	Mauricio de Oliveira Neto	Masculino	Atletismo	19	65	1,69
9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77
10	Carlos Chagas	Masculino	Natação	24	78	1,82
Valores Máximos				32		
Valores Mínimo				=MIN(E4:E13)		
Valores Médios						

Para calcular os valores mínimos para o peso e a altura o processo é o mesmo.

Média

Calcula a média aritmética de uma seleção de valores.

Vamos utilizar essa função em nossa planilha para saber os valores médios nas características de nossos atletas.

Em nossa planilha clique na célula abaixo da coluna de idade na linha de valores máximos E17 e monte a seguinte função =MÉDIA(E4:E13). Com essa função estamos buscando no intervalo das células E4 à E13 qual é o valor máximo encontrado.

SOMA						
A	B	C	D	E	F	G
Cadastro de Atletas						
COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura
1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67
2	Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81
3	Eduado Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88
4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55
5	Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7
6	Fernanda Souza	Feminino	Ginástica	13	48	1,51
7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62
8	Mauricio de Oliveira Neto	Masculino	Atletismo	19	65	1,69
9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77
10	Carlos Chagas	Masculino	Natação	24	78	1,82
Valores Máximos				32		
Valores Mínimo				13		
Valores Médios				=media(E4:E13)		

Para o peso e a altura basta apenas repetir o processo. Vamos utilizar essa função em nossa planilha de controle de atletas. Vamos utilizar a função nos valores médios da planilha, deixaremos com duas casas decimais.

Vamos aproveitar também o exemplo para utilizarmos um recurso muito interessante do Excel que é o aninhamento de funções, ou seja, uma função fazendo parte de outra.

A função para o cálculo da média da Idade é =MÉDIA(E4:E13) clique na célula onde está o cálculo e depois clique na barra de fórmulas.

Altere a função para =ARRED(MÉDIA(E4:E13);1) com isso fizemos com que caso exista números após a vírgula o mesmo será arredonda a somente uma casa decimal. Caso você não queira casas decimais coloque após o ponto e vírgula o número zero.

Nesta situação deve-se ter uma atenção grande em relação aos parênteses, observe que foi aberto uma após a função ARRED e um a pós a função MÉDIA então se deve ter o cuidado de fechá-los corretamente. O que auxilia no fechamento correto dos parênteses é que o Excel vai colorindo os mesmos enquanto você faz o cálculo.

=ARRED(MÉDIA(E4:E13);1)

Função SE

Esta é com certeza uma das funções mais importantes do Excel e provavelmente uma das mais complexas para quem está iniciando.

Esta função retorna um valor de teste_lógico que permite avaliar uma célula ou um cálculo e retornar um valor verdadeiro ou um valor falso.

Sua sintaxe é =SE (TESTELÓGICO;VALOR VERDADEIRO;VALOR FALSO).
=SE - Atribuição de inicio da função;

TESTELÓGICO - Teste a ser feito par validar a célula;

VALOR VERDADEIRO - Valor a ser apresentado na célula quando o teste lógico for verdadeiro, pode ser outra célula, um caçulo, um número ou um texto, apenas lembrando que se for um texto deverá estar entre aspas.

VALOR FALSO - Valor a ser apresentado na célula quando o teste lógico for falso, pode ser outra célula, um caçulo, um número ou um texto, apenas lembrando que se for um texto deverá estar entre aspas.

Para exemplificar o funcionamento da função vamos acrescentar em nossa planilha de controle de atletas uma coluna chamada categoria.

COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria
4	1 Maria Rosângela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	
5	2 Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81	
6	3 Eduardo Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88	
7	4 Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	
8	5 Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7	
9	6 Fernanda Souza	Feminino	Ginástica	13	48	1,51	
10	7 Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	
11	8 Maurício de Oliveira Neto	Masculino	Atletismo	19	65	1,69	
12	9 Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	
13	10 Carlos Chagas	Masculino	Natação	24	78	1,82	
15	Valores Máximos			32	78	1,88	
16	Valores Mínimo			13	48	1,51	
17	Valores Médios			20,1	64,9	1,702	

Vamos atribuir inicialmente que atletas com idade menor que 18 anos serão da categoria Juvenil e acima disso categoria Profissional. Então a lógica da função será que quando a Idade do atleta for menor que 18 ele será Juvenil e quando ela for igual ou maior que 18 ele será Profissional.

Convertendo isso para a função e baseando-se que a idade do primeiro atleta está na célula E4 à função ficará:

`=SE(E4<18;"Juvenil";"Profissional")`

COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria
4	1 Maria Rosângela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional
5	2 Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81	
6	3 Eduardo Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88	
7	4 Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	
8	5 Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7	
9	6 Fernanda Souza	Feminino	Ginástica	13	48	1,51	
10	7 Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	
11	8 Maurício de Oliveira Neto	Masculino	Atletismo	19	65	1,69	
12	9 Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	

Explicando a função.

`=SE(E4<18;` início da função e teste lógico, aqui é verificado se o conteúdo da célula E4 é menor que 18.

`"Juvenil";` Valor a ser apresentado como verdadeiro.

`"Profissional";` Valor a ser apresentado como falso.

)

Vamos incrementar um pouco mais nossa planilha, vamos criar uma tabela em separado com a seguinte definição. Até 18 anos será juvenil, de 18 anos até 30 anos será considerado profissional e acima dos 30 anos será considerado Master.

COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria	Idade	Categoria
4	1 Maria Rosângela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67		18	Juvenil
5	2 Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81		30	Profissional
6	3 Eduardo Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88			Master
7	4 Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55			
8	5 Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7			
9	6 Fernanda Souza	Feminino	Ginástica	13	48	1,51			
10	7 Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62			
11	8 Maurício de Oliveira Neto	Masculino	Atletismo	19	65	1,69			
12	9 Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77			
13	10 Carlos Chagas	Masculino	Natação	24	78	1,82			
15	Valores Máximos			32	78	1,88			
16	Valores Mínimo			13	48	1,51			
17	Valores Médios			20,1	64,9	1,702			

Temos então agora na coluna J a referência de idade, e na coluna K a categoria.

Então agora preciso verificar a idade de acordo com o valor na coluna J e retornar com valores verdadeiros e falsos o conteúdo da coluna K. A função então ficará da seguinte forma:

COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria	Idade	Categoria
4	1 Maria Rosângela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67			Juvenil
5	2 Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81			Profissional
6	3 Eduardo Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88			Master
7	4 Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55			
8	5 Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7			

`=SE(E4<J4;K4;SE(E4<J5;K5;K6))`

Temos então:

`=SE(E4<J4;` Aqui temos nosso primeiro teste lógico, onde verificamos se a idade que consta na célula E4 é menor que o valor que consta na célula J4.

K4: Célula definida a ser retornada como verdadeiro deste teste lógico, no caso o texto "Juvenil".

`SE(E4<J5;` segundo teste lógico, onde verificamos se valor da célula E4 é menor que 30, se for real retorna o segundo valor verdadeiro, é importante ressaltar que este teste lógico somente será utilizado se o primeiro teste der como falso.

K5: Segundo valor verdadeiro, será retornado se o segundo teste lógico estiver correto.

K6: Valor falso, será retornado se todos os testes lógicos derem como falso.

Permite contar em um intervalo de valores quantas vezes se repete determinado item. Vamos aplicar a função em nossa planilha de controle de atletas

Adicione as seguintes linhas abaixo de sua planilha

COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria	Idade	Categoria
4	1 Maria Rosângela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional	18	Juvenil
5	2 Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81	Profissional	30	Profissional
6	3 Eduardo Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88	Profissional		Master
7	4 Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	Juvenil		
8	5 Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7	Profissional		
9	6 Fernanda Souza	Feminino	Ginástica	13	48	1,51	Juvenil		
10	7 Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	Master		
11	8 Maurício de Oliveira Neto	Masculino	Atletismo	19	65	1,69	Profissional		
12	9 Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	Juvenil		
13	10 Carlos Chagas	Masculino	Natação	24	78	1,82	Profissional		
15	Valores Máximos			32	78	1,88			
16	Valores Mínimo			13	48	1,51			
17	Valores Médios			20,1	64,9	1,702			
19	Quantidade de atletas Juvenil								
20	Quantidade de atletas Profissional								
21	Quantidade de atletas Master								

Então vamos utilizar a função CONT.SE para buscar em nossa planilha quantos atletas temos em cada categoria.

COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria	Idade	Categoria
4	1 Maria Rosângela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional	18	Juvenil
5	2 Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81	Profissional	30	Profissional
6	3 Eduardo Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88	Profissional		Master
7	4 Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	Juvenil		
8	5 Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7	Profissional		
9	6 Fernanda Souza	Feminino	Ginástica	13	48	1,51	Juvenil		
10	7 Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	Master		
11	8 Maurício de Oliveira Neto	Masculino	Atletismo	19	65	1,69	Profissional		
12	9 Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	Juvenil		
13	10 Carlos Chagas	Masculino	Natação	24	78	1,82	Profissional		
15	Valores Máximos			32	78	1,88			
16	Valores Mínimo			13	48	1,51			
17	Valores Médios			20,1	64,9	1,702			
19	Quantidade de atletas Juvenil								
20	Quantidade de atletas Profissional								
21	Quantidade de atletas Master								

A função ficou da seguinte forma =CONT.SE(H4:H13;K4) onde se faz a contagem em um intervalo de H3:H13 que é o resultado calculado pela função

SE e retorna a célula K4 onde está a categoria juvenil de atletas. Para as demais categorias basta repetir o cálculo mudando-se somente a categoria que está sendo buscada.

Funções de Data e Hora

Podemos trabalhar com diversas funções que se baseiam na data e hora de seu computador. As principais funções de data e hora são:

- =HOJE() Retorna a data atual.
- =MÊS(HOJE()) Retorna o mês atual
- =ANO(HOJE()) Retorna o ano atual
- =HORA(AGORA()) Retorna à hora atual
- =MINUTO(AGORA()) Retorna o minuto atual
- =SEGUNDO(AGORA()) Retorna o segundo atual
- =AGORA() Retorna a data e à hora
- =DIA.DA.SEMANA(HOJE()) Retorna o dia da semana em número

=DIAS360() Calcula o número de dias que há entre uma data inicial e uma data final.

Para exemplificar monte a seguinte planilha.

	A	B	C	D
1		segunda-feira	terça-feira	quarta-feira
2	Entrada	08:00	07:58	07:59
3	saída	12:00	12:00	12:00
4	Entrada	13:30	13:42	13:27

Em V.Diário, vamos calcular quantas horas foram trabalhadas durante cada dia.

=B3-B2+B5-B4, pegamos a data de saída e subtraímos pela data de entrada de manhã, com isso sabemos quantas horas foram trabalhadas pela manhã na mesma função faço a subtração da saída no período da tarde pela entrada do período da tarde e somo os dois períodos.

	A	B	C	D	E	F	G	H
1		segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	
2	Entrada	08:00	07:58	07:59	08:10	08:12	07:40	
3	saída	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	
4	Entrada	13:30	13:42	13:27	13:12	13:14		
5	saída	17:35	17:40	17:26	17:32	17:31		
6	V. Diário	=B3-B2+B5-B4						
7	V. Hora							
8	V. Total							
9	Horas Totais							

Repita o processo para todos os demais dias da semana, somente no sábado é preciso apenas calcular a parte da manhã, ou seja, não precisa ser feito o cálculo do período da tarde.

	A	B	C	D	E	F	G
1		segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
2	Entrada	08:00	07:58	07:59	08:10	08:12	07:40
3	saída	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00
4	Entrada	13:30	13:42	13:27	13:12	13:14	
5	saída	17:35	17:40	17:26	17:32	17:31	
6	V. Diário	08:05	08:00	08:00	08:10	08:05	=G3-G2
7	V. Hora						
8	V. Total						
9	Horas Totais						

Para calcular o V. da hora que o funcionário recebe coloque um valor, no caso adicione 15 e coloquei no formato Moeda. Vamos agora então calcular quanto ele ganhou por dia, pois temos quantas horas ele trabalhou durante o dia e sabemos o valor da hora. Como temos dois formatos de números precisamos durante o cálculo fazer a conversão.

Para a segunda-feira o cálculo fica da seguinte forma:

$$=HORA(B6)*B7+MINUTO(B6)*B7/60.$$

Inicialmente utilizamos a função HORA e pegamos como referência de hora o valor da célula B6, multiplicamos pelo valor que está em B7, essa parte calcula somente à hora cheia então precisamos somar os minutos que pega a função MINUTO e multiplica a quantidade de horas pelo valor da hora, como o valor é para a hora o dividimos então por 60

Após isso coloque o valor em formato Moeda.

	A	B	C	D	E	F	G	H
1		segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	
2	Entrada	08:00	07:58	07:59	08:10	08:12	07:40	
3	saída	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	
4	Entrada	13:30	13:42	13:27	13:12	13:14		
5	saída	17:35	17:40	17:26	17:32	17:31		
6	V. Diário	08:05	08:00	08:00	08:10	08:05	04:20	
7	V. Hora	R\$	15,00					
8	V. Total	R\$	121,25					
9	Horas Totais							

Para os demais cálculos o V.Hora será igual há todos os dias então ele precisa ser fixo para que o cálculo possa ser copiado, o número 60 por ser um número não é muda.

$$=HORA(B6)*\$B\$7+MINUTO(B6)*\$B\$7/60$$

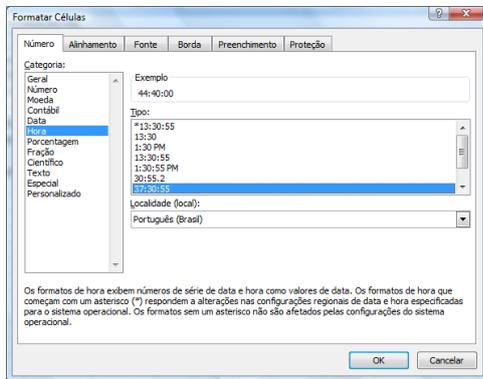
Para sabermos quantas horas o funcionário trabalhou na semana, faça a soma de todos os dias trabalhados.

	A	B	C	D	E	F	G	H
1		segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	
2	Entrada	08:00	07:58	07:59	08:10	08:12	07:40	
3	saída	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	
4	Entrada	13:30	13:42	13:27	13:12	13:14		
5	saída	17:35	17:40	17:26	17:32	17:31		
6	V. Diário	08:05	08:00	08:00	08:10	08:05	04:20	
7	V. Hora	R\$	15,00					
8	V. Total	R\$	121,25	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 122,50	R\$ 121,25	R\$ 65,00
9	Horas Totais							20:40
10	V. a Receber							

Ao observar atentamente o valor calculado ele mostra 20:40, porém nessa semana o funcionário trabalhou mais de 40 horas, isso ocorre pois o cálculo de horas zera ao chegar em 23:59:59, então preciso fazer com que o Excel entenda que ele precisa con-



tinuar a contagem. Clique na faixa do grupo número na ABA Início, na janela que se abre clique na categoria Hora e escolha o formato 37:30:55 esse formato faz com que a contagem continue.



Crie um novo campo abaixo da Tabela e coloque V. a receber e faça a soma dos valores totais.

	A	B	C	D	E	F	G
1		segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
2	Entrada	08:00	07:58	07:59	08:10	08:12	07:40
3	saída	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00
4	Entrada	13:30	13:42	13:27	13:12	13:14	
5	saída	17:35	17:40	17:26	17:32	17:31	
6	V. Diário	08:05	08:00	08:00	08:10	08:05	04:20
7	V. Hora	R\$ 15,00					
8	V. Total	R\$ 121,25	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 122,50	R\$ 121,25	R\$ 65,00
9	Horas Totais	44:40:00					
10	V. a Receber	R\$ 670,00					

Planilhas 3D

O conceito de planilha 3D foi implantado no Excel na versão 5 do programa, ele é chamado dessa forma pois permite que se façam referências de uma planilha em outra.

Posso por exemplo fazer uma soma de valores que estejam em outra planilha, ou seja quando na planilha matriz algum valor seja alterado na planilha que possui referência com ela também muda.

Vamos a um exemplo

	A	B	C
1	Conversão de valores		
2	Digite o valor em real		
3		Compra	Venda
4	Valor em dólar		
5	Valor em Euros		
6	Valor em Libra		
7	Valor em Pesos (AR)		

Faremos uma planilha para conversão de valores, então na planilha 1 vamos ter um campo para que se coloque o valor em real e automaticamente ele fará a conversão para outras moedas, monte a seguinte planilha.

Vamos renomear a planilha para resultado.



Para isso dê um duplo clique no nome de sua planilha Plan1 e digite o novo nome.

Salve seu arquivo e clique na guia Plan2 e digite a seguinte planilha

	A	B	C
1		Compra	Venda
2	Valor em dólar	1,82	1,92
3	Valor em Euros	2,57	2,58
4	Valor em Libra	2,85	2,86
5	Valor em Pesos (AR)	0,45	0,046
6			
7			

Renomeie essa planilha para valores

Retorne a planilha resultado e coloque um valor qualquer no campo onde será digitado valor.

	A	B	C
1	Conversão de valores		
2	Digite o valor em real	R\$ 50,00	
3		Compra	Venda
4	Valor em dólar		
5	Valor em Euros		
6	Valor em Libra		
7	Valor em Pesos (AR)		

Clique agora no campo onde será colocado o valor de compra do dólar na célula B4 e clique na célula onde está o valor que acabou de digitar célula B2, adicione o sinal de divisão (/) e depois clique na planilha valores ele vai colocar o nome da planilha seguido de um ponto de exclamação (!) e clique onde está o valor de compra do dólar. A função ficará da seguinte forma =B2/valores!B2.

	A	B	C
1	Conversão de valores		
2	Digite o valor em real	R\$ 50,00	
3		Compra	Venda
4	Valor em dólar	R\$ 27,47	
5	Valor em Euros		
6	Valor em Libra		
7	Valor em Pesos (AR)		

Com isso toda vez que eu alterar na planilha valores o valor do dólar, ele atualiza na planilha resultado.

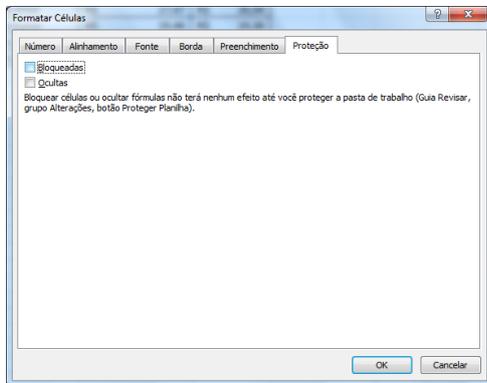
Faça o cálculo para o valor do dólar para venda, a função ficará da seguinte forma: =B2/valores!C2.

Para poder copiar a fórmula para as demais células, bloqueie a célula B2 que é referente ao valor em real.

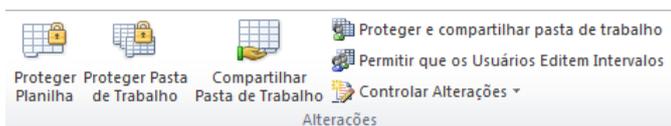
O ideal nesta planilha é que a única célula onde o usuário possa manipular seja a célula onde será digitado valor em real para a conversão, então vamos bloquear a planilha deixando essa célula desprotegida.

Clique na célula onde será digitado o valor em real depois na ABA Início no grupo Fonte clique na faixa e na janela que se abre clique na guia Proteção.

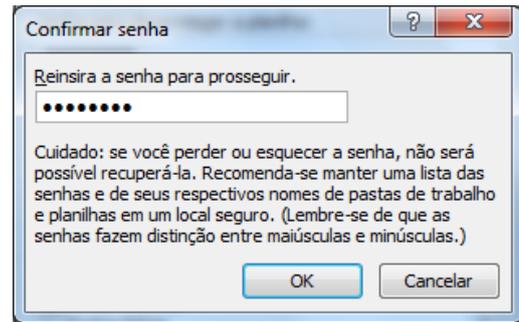
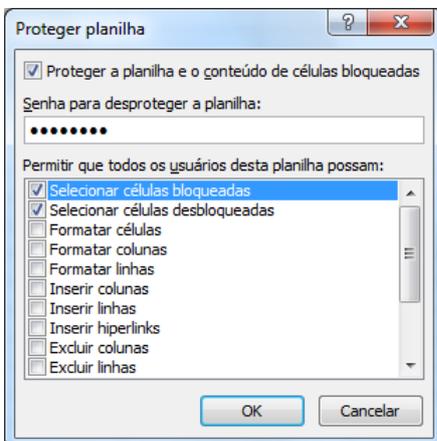
Desmarque a opção Bloqueadas, isso é necessário, pois esta célula é a única que poderá receber dados.



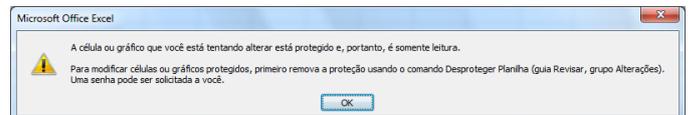
Clique agora na ABA Revisão e no grupo Alterações clique no botão Proteger Planilha.



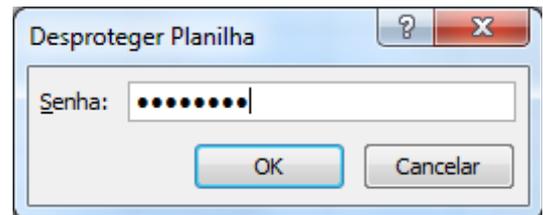
Será mostrada mais uma janela coloque uma senha (recomendável)



Ao tentar alterar uma célula protegida será mostrado o seguinte aviso



Se precisar alterar alguma célula protegida basta clicar no botão Desproteger Planilha no grupo Alterações.



Inserção de Objetos

A inserção de objetos no Excel é muito semelhante ao que aprendemos no Word, as opções de inserção de objetos estão na ABA Inserir.



Podemos inserir Imagens, clip-arts, formas, SmartArt, caixas de texto, WordArt, objetos, símbolos, etc.

Como a maioria dos elementos já sabemos como implementar vamos focar em Gráficos.

Gráficos

A utilização de um gráfico em uma planilha além de deixá-la com uma aparência melhor também facilita na hora de mostrar resultados. As opções de gráficos, esta no grupo Gráficos na ABA Inserir do Excel

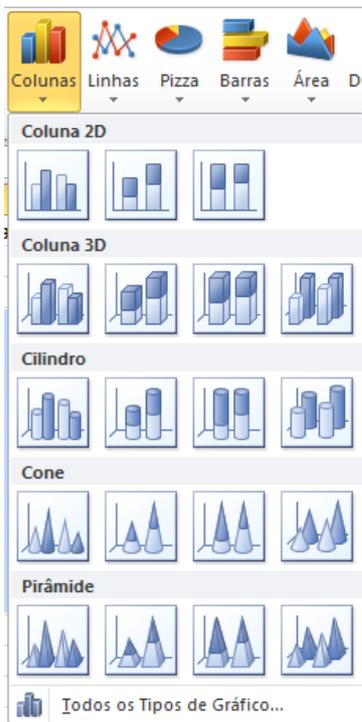


Para criar um gráfico é importante decidir quais dados serão avaliados para o gráfico. Vamos utilizar a planilha Atletas para criarmos nosso gráfico, vamos criar um gráfico que mostre os atletas x peso.

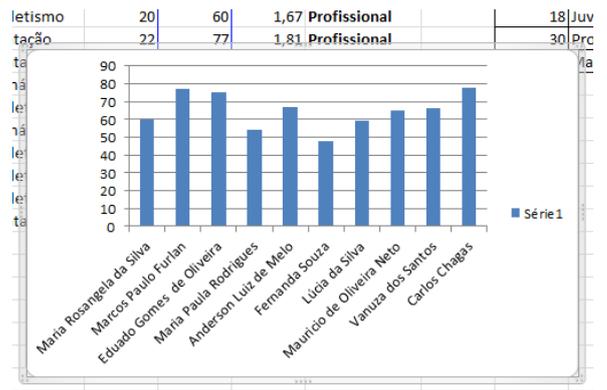
Selecione a coluna com o nome dos atletas, pressione CTRL e selecione os valores do peso.

COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria
1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional
2	Marcos Paulo Furlan	Masculino	Natação	22	77	1,81	Profissional
3	Eduardo Gomes de Oliveira	Masculino	Natação	18	75	1,88	Profissional
4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	Juvenil
5	Anderson Luiz de Melo	Masculino	Atletismo	21	67	1,7	Profissional
6	Fernanda Souza	Feminino	Ginástica	13	48	1,51	Juvenil
7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	Master
8	Mauricio de Oliveira Neto	Masculino	Atletismo	19	65	1,69	Profissional
9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	Juvenil
10	Carlos Chagas	Masculino	Natação	24	78	1,82	Profissional

Ao clicar em um dos modelos de gráfico no grupo Gráficos você poderá selecionar um tipo de gráfico disponível, no exemplo cliquei no estilo de gráfico de colunas.



Escolha no subgrupo coluna 2D a primeira opção e seu gráfico será criado.

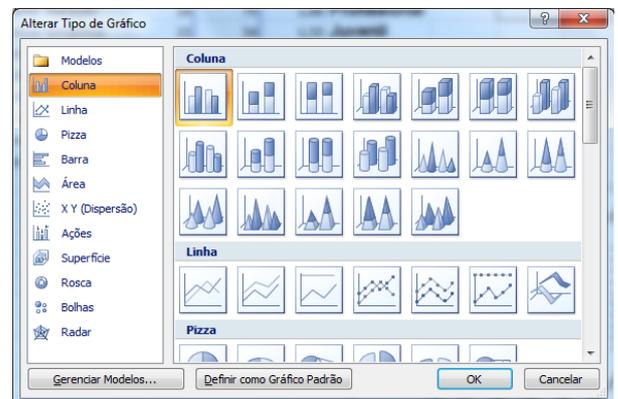


Para mover o gráfico para qualquer parte de sua planilha basta clicar em uma área em branco do gráfico manter o mouse pressionado e arrastar para outra parte.

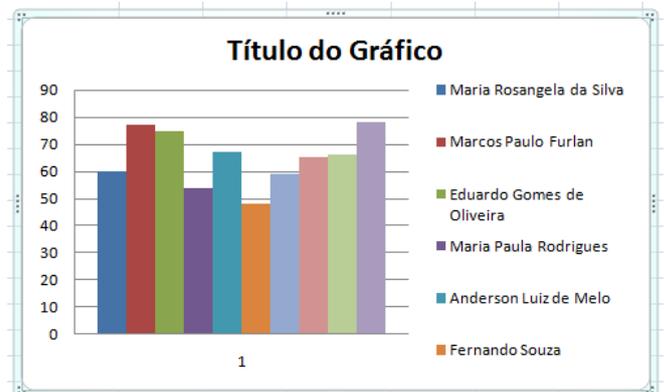
Na parte superior do Excel é mostrada a ABA Design (Acima dela Ferramentas de Gráfico).



Se você quiser mudar o estilo de seu gráfico, você pode clicar no botão Alterar Tipo de Gráfico.



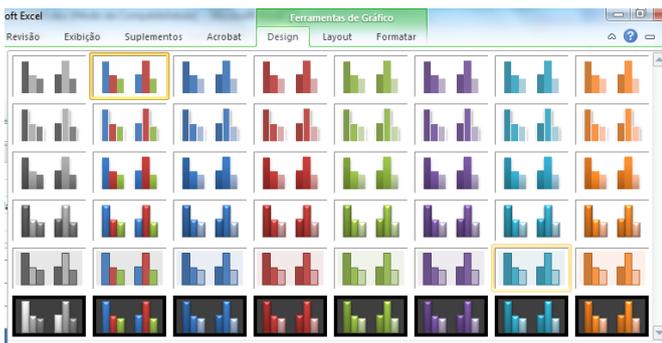
Para alterar a exibição entre linhas e colunas, basta clicar no botão Alterar Linha/Coluna.



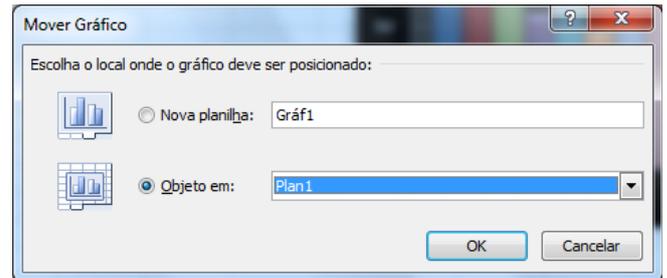
Ainda em Layout do Gráfico podemos modificar a distribuição dos elementos do Gráfico.



Podemos também modificar o estilo de nosso gráfico através do grupo Estilos de Gráfico



Podemos também deixar nosso gráfico isolado em uma nova planilha, basta clicar no botão Mover Gráfico.



Dados

O Excel possui uma ABA chamada Dados que permite importar dados de outras fontes, ou trabalhar os dados de uma planilha do Excel

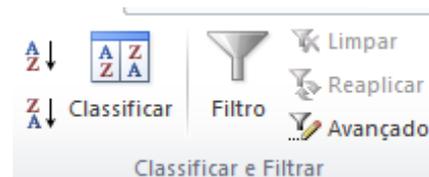


Classificação

Vamos agora trabalhar com o gerenciamento de dados criados no Excel.

Vamos utilizar para isso a planilha de Atletas.

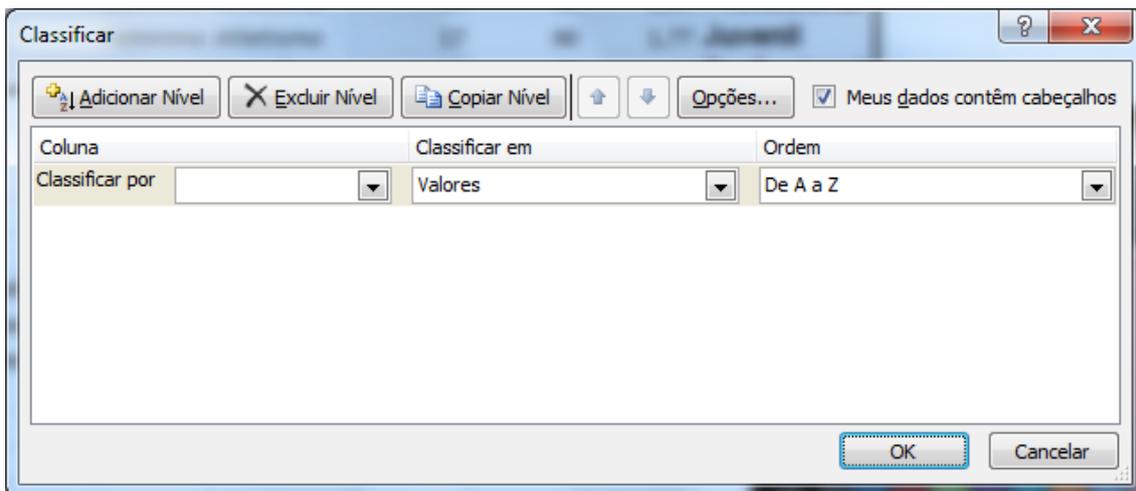
Classificar uma lista de dados é muito fácil, e este recurso pode ser obtido pelo botão Classificar e Filtrar na ABA Início, ou pelo grupo Classificar e Filtrar na ABA Dados.



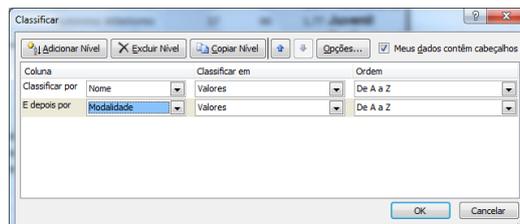
Vamos então selecionar os dados de nossa planilha que serão classificados.

	COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria
3	1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional
4	2	Marcos Paulo Furlan	Maculino	Natação	22	77	1,81	Profissional
5	3	Eduardo Gomes de Oliveira	Maculino	Natação	18	75	1,88	Profissional
6	4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	Juvenil
7	5	Anderson Luiz de Melo	Maculino	Atletismo	21	67	1,7	Profissional
8	6	Fernando Souza	Maculino	Ginástica	13	48	1,51	Juvenil
9	7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	Master
10	8	Mauricio de Oliveira Neto	Maculino	Atletismo	19	65	1,69	Profissional
11	9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	Juvenil
12	10	Carlos Chagas	Maculino	Natação	24	78	1,82	Profissional

Clique no botão Classificar.



Você precisa definir quais serão os critérios de sua classificação, onde diz Classificar por clique e escolha nome, depois clique no botão Adicionar Nível e coloque Modalidade.



Antes de clicar em OK, verifique se está marcada a opção Meus dados contêm cabeçalhos, pois selecionamos a linha de títulos em nossa planilha e clique em OK.

COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria
5	Anderson Luiz de Melo	Maculino	Atletismo	21	67	1,7	Profissional
10	Carlos Chagas	Maculino	Natação	24	78	1,82	Profissional
3	Eduardo Gomes de Oliveira	Maculino	Natação	18	75	1,88	Profissional
6	Fernando Souza	Maculino	Ginástica	13	48	1,51	Juvenil
7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	Master
2	Marcos Paulo Furlan	Maculino	Natação	22	77	1,81	Profissional
4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	Juvenil
1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional
8	Mauricio de Oliveira Neto	Maculino	Atletismo	19	65	1,69	Profissional
9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	Juvenil

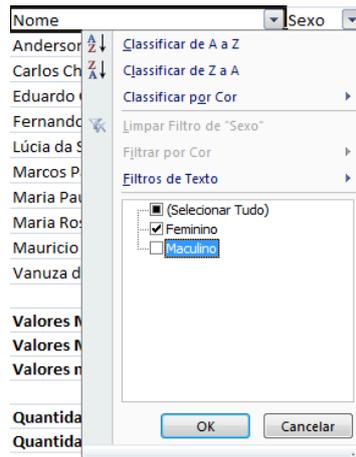
Você pode mudar a ordem de classificação sempre que for necessário, basta clicar no botão de Classificar.

Auto Filtro

Este é um recurso que permite listar somente os dados que você precisa visualizar no momento em sua planilha. Com seus dados selecionados clique no botão Filtro e observe que será adicionado junto a cada célula do cabeçalho da planilha uma seta.

COD	Nome	Sexo	Modalida	Idade	Peso	Altura	Categoria
5	Anderson Luiz de Melo	Maculino	Atletismo	21	67	1,7	Profissional
10	Carlos Chagas	Maculino	Natação	24	78	1,82	Profissional
3	Eduardo Gomes de Oliveira	Maculino	Natação	18	75	1,88	Profissional
6	Fernando Souza	Maculino	Ginástica	13	48	1,51	Juvenil
7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	Master
2	Marcos Paulo Furlan	Maculino	Natação	22	77	1,81	Profissional
4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	Juvenil
1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional
8	Mauricio de Oliveira Neto	Maculino	Atletismo	19	65	1,69	Profissional
9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	Juvenil

Estas setas permite visualizar somente os dados que te interessam na planilha, por exemplo caso eu precise da relação de atletas do sexo feminino, basta eu clicar na seta do cabeçalho sexo e marcar somente Feminino, que os demais dados da planilha ficarão ocultos.



	COD	Nome	Sexo	Modalida	Idade	Peso	Altura	Categoria
8	7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	Master
10	4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	Juvenil
11	1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional
13	9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	Juvenil

Posso ainda refinar mais a minha filtragem, caso precise saber dentro do sexo feminino quantos atletas estão na categoria Profissional, eu faço um novo filtro na coluna Categoria.

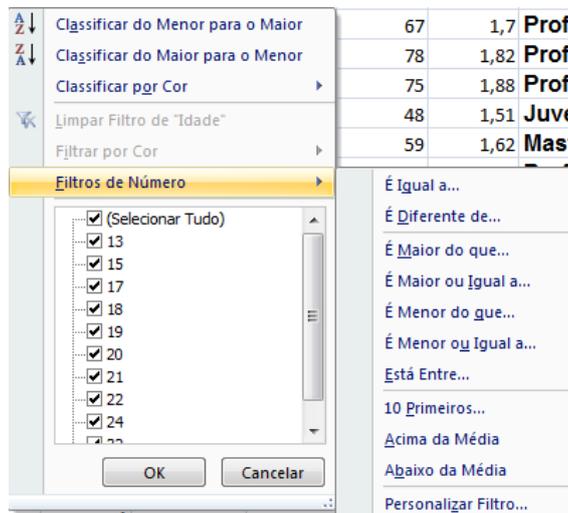
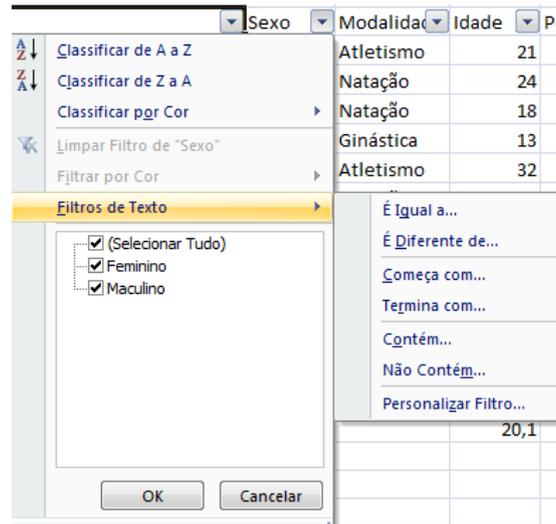


3	COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria
11	1	Maria Rosangela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional

Observe que as colunas que estão com filtro possuem um ícone em forma de funil no lugar da seta. 

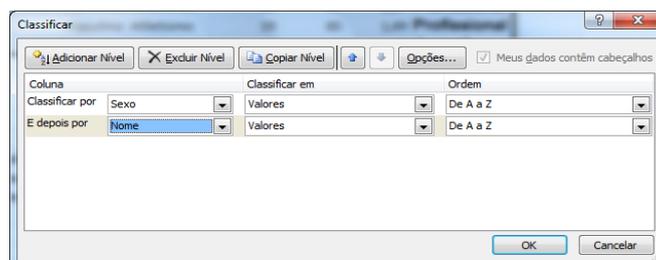
Para remover os filtros, basta clicar nos cabeçalhos com filtro e escolher a opção selecionar tudo.

Você também pode personalizar seus filtros através da opção Filtros de Texto e Filtro de número (quando conteúdo da célula for um número).



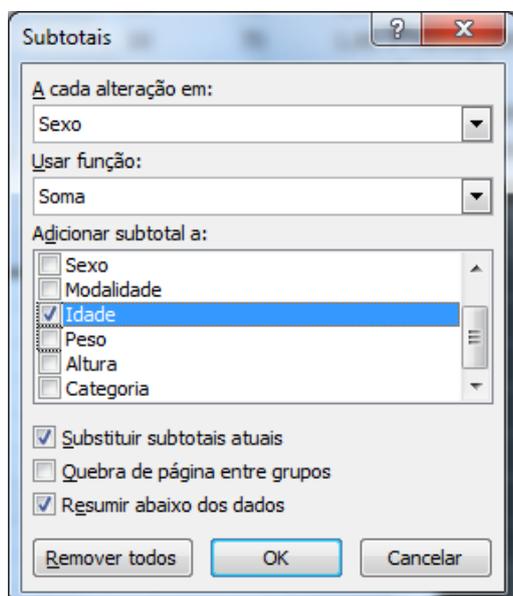
Subtotais

Podemos agrupar nossos dados através de seus valores, vamos inicialmente classificar nossa planilha pelo sexo dos atletas relacionado com a idade.



Depois clique no botão Subtotal.

Em A cada alteração em: coloque sexo e em Adicionar subtotal a deixe marcado apenas Peso, depois clique em OK.



	A	B	C	D	E	F	G	H
1								
2								
3	COD	Nome	Sexo	Modalidade	Idade	Peso	Altura	Categoria
4	7	Lúcia da Silva	Feminino	Atletismo	32	59	1,62	Master
5	4	Maria Paula Rodrigues	Feminino	Ginástica	15	54	1,55	Juvenil
6	1	Maria Rosângela da Silva	Feminino	Atletismo	20	60	1,67	Profissional
7	9	Vanuza dos Santos	Feminino	Atletismo	17	66	1,77	Juvenil
8				Feminino Total		84		
9	5	Anderson Luiz de Melo	Maculino	Atletismo	21	67	1,7	Profissional
10	10	Carlos Chagas	Maculino	Natação	24	78	1,82	Profissional
11	3	Eduardo Gomes de Oliveira	Maculino	Natação	18	75	1,88	Profissional
12	6	Fernando Souza	Maculino	Ginástica	13	48	1,51	Juvenil
13	2	Marcos Paulo Furlan	Maculino	Natação	22	77	1,81	Profissional
14	8	Maurício de Oliveira Neto	Maculino	Atletismo	19	65	1,69	Profissional
15				Maculino Total		117		
16				Total geral		201		

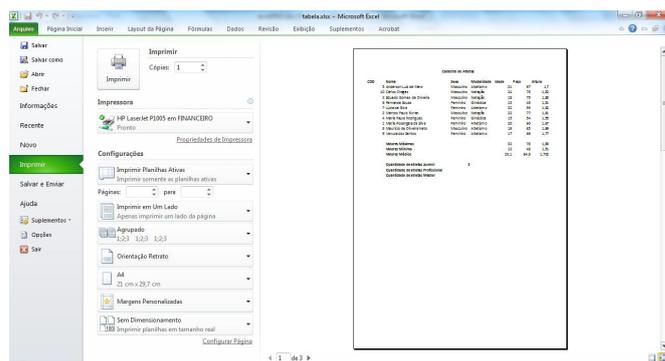
Observe na esquerda que são mostrados os níveis de visualização dos subtotais e que ele faz um total a cada sequência do sexo dos atletas.

Para remover os subtotais, basta clicar no botão Subtotal e na janela que aparece clique em Remover Todos.

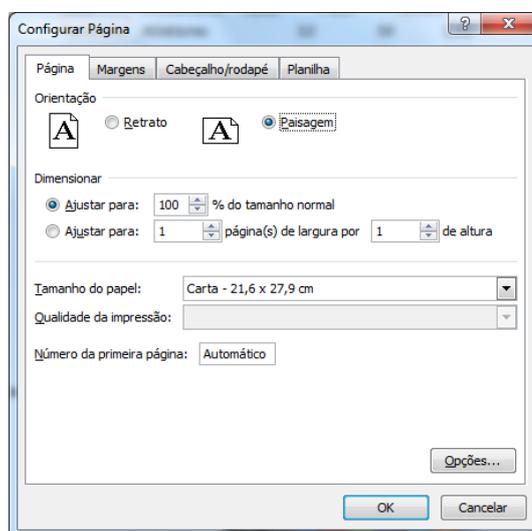
Impressão

O processo de impressão no Excel é muito parecido com o que fizemos no Word.

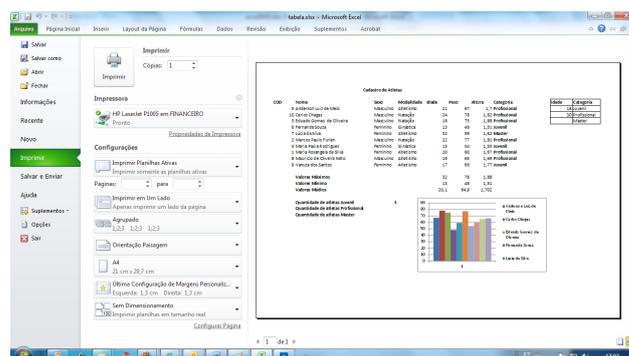
Clique no botão Office e depois em Imprimir e escolha Visualizar Impressão.



No caso escolhi a planilha atletas, podemos observar que a mesma não cabe em uma única página. Clique no botão Configurar Página.



Marque a opção Paisagem e clique em OK.



Teclas de atalho do Excel

CTRL + !: quando se está trabalhando com planilhas grandes, quando os dados precisam ser apresentados a um gerente, ou mesmo só para facilitar sua vida, a melhor maneira de destacar certas informações é formatar a célula, de modo que a fonte, a cor do texto, as bordas e várias outras configurações de formatação. Mas ter

que usar o mouse para encontrar as opções de formatação faz você perder muito tempo. Portanto, pressionando CTRL + !, você fará com que a janela de opções de formatação da célula seja exibida. Lembre-se que você pode selecionar várias células para aplicar a formatação de uma só vez.

CTRL + (: muitas vezes você precisa visualizar dados que não estão próximos uns dos outros. Para isso o Excel fornece a opção de ocultar células e colunas. Pressionando CTRL + (, você fará com que as linhas correspondentes à seleção sejam ocultadas. Se houver somente uma célula ativa, só será ocultada a linha correspondente. Por exemplo: se você selecionar células que estão nas linhas 1, 2, 3 e 4 e pressionar as teclas mencionadas, essas quatro linhas serão ocultadas.

Para reexibir aquilo que você ocultou, selecione uma célula da linha anterior e uma da próxima, depois utilize as teclas CTRL + SHIFT + (. Por exemplo: se você ocultou a linha 14 e precisa reexibi-la, selecione uma célula da linha 13, uma da linha 15 e pressione as teclas de atalho.

CTRL +): esse atalho funciona exatamente como o anterior, porém, ele não oculta linhas, mas sim COLUNAS. Para reexibir as colunas que você ocultou, utilize as teclas CTRL + SHIFT +). Por exemplo: você ocultou a coluna C e quer reexibi-la. Selecione uma célula da coluna B e uma da célula D, depois pressione as teclas mencionadas.

CTRL + SHIFT + \$: quando estiver trabalhando com valores monetários, você pode aplicar o formato de moeda utilizando esse atalho. Ele coloca o símbolo R\$ no número e duas casas decimais. Valores negativos são colocados entre parênteses.

CTRL + SHIFT + Asterisco (*): esse comando é extremamente útil quando você precisa selecionar os dados que estão envolta da célula atualmente ativa. Caso existam células vazias no meio dos dados, elas também serão selecionadas. Veja na imagem abaixo um exemplo. A célula selecionada era a D6.

CTRL + Sinal de adição (+): quando você precisar inserir células, linhas ou colunas no meio dos dados, ao invés de clicar com o mouse no número da linha ou na letra da coluna, basta pressionar esse comando.

*Utilize o sinal de adição do teclado numérico ou a combinação CTRL + SHIFT + Sinal de adição que fica à esquerda da tecla backspace, pois ela tem o mesmo efeito.

CTRL + Sinal de subtração (-): para excluir células, linhas ou colunas inteiras, pressione essas teclas. Esse comando funciona tanto no teclado normal quanto no teclado numérico.

CTRL + D: você pode precisar que todas as células de determinada coluna tenham o mesmo valor. Apertando CTRL + D, você fará com que a célula ativa seja preenchida com o mesmo valor da célula que está acima dela. Por exemplo: você digitou o número 5432 na célula A1 e quer que ele se repita até a linha 30. Selecione a célula A1 até a A30 e pressione o comando. Veja que todas as células serão preenchidas com o valor 5432.

CTRL + R: funciona da mesma forma que o comando acima, mas para preenchimento de colunas. Exemplo: selecione da célula A1 até a E1 e pressione CTRL + R. Todas as células selecionadas terão o mesmo valor da A1.

CTRL + ALT + V: você já deve ter cometido o erro de copiar uma célula e colar em outro local, acabando com a formatação que tinha definido anteriormente, pois as células de origem eram azuis e as de destino eram verdes. Ou seja, você agora tem células azuis onde tudo deveria ser verde. Para que isso não aconteça, você pode utilizar o comando “colar valores”, que fará com que somente os valores das células copiadas apareçam, sem qualquer formatação. Para não precisar usar o mouse, copie as células desejadas e na hora de colar utilize as teclas CTRL + ALT + V.

CTRL + PAGE DOWN: não há como ser rápido utilizando o mouse para alternar entre as planilhas de um mesmo arquivo. Utilize esse comando para mudar para a próxima planilha da sua pasta de trabalho.

CTRL + PAGE UP: similar ao comando anterior. Porém, executando-o você muda para a planilha anterior.

*É possível selecionar as planilhas que estão antes ou depois da atual, pressionando também o SHIFT nos dois comando acima.

Teclas de função

Poucas pessoas conhecem todo o potencial das teclas que ficam na mesma linha do “Esc”. Assim como o CTRL, as teclas de função podem ser utilizadas em combinação com outras, para produzir comandos diferentes do padrão atribuído a elas. Veja alguns deles abaixo.

F2: se você cometer algum erro enquanto está inserindo fórmulas em uma célula, pressione o F2 para poder mover o cursor do teclado dentro da célula, usando as setas para a direita e esquerda. Caso você pressione uma das setas sem usar o F2, o cursor será movido para outra célula.

ALT + SHIFT + F1: inserir novas planilhas dentro de um arquivo do Excel também exige vários cliques com o mouse, mas você pode usar o comando ALT + SHIFT + F1 para ganhar algum tempo. As teclas SHIFT + F11 produzem o mesmo efeito.

F8: use essa tecla para ligar ou desligar o modo de seleção estendida. Esse pode ser usado da mesma forma que o SHIFT. Porém, ele só será desativado quando for pressionado novamente, diferente do SHIFT, que precisa ser mantido pressionado para que você possa selecionar várias células da planilha.

Veja abaixo outros comandos úteis:

CTRL + Setas de direção: move o cursor para a última célula preenchida. Se houve alguma célula vazia no meio, o cursor será movido para a última célula preenchida que estiver antes da vazia.

END: pressione essa tecla uma vez para ativar ou desativar o “Modo de Término”. Sua função é parecida com o comando anterior. Pressiona uma vez para ativar e depois pressione uma tecla de direção para mover o cursor para a última célula preenchida.

*Se a tecla Scroll Lock estiver ativada, pressionar END fará com que o cursor seja movido para a célula que estiver visível no canto inferior direito da janela.

CTRL + BARRA DE ESPAÇO: utilize essa atalho se você quiser selecionar a coluna inteira onde está o cursor.

SHIFT + BARRA DE ESPAÇOS: semelhante ao comando acima, porém, seleciona a linha inteira onde está o cursor.

MS-POWERPOINT 2010: ESTRUTURA BÁSICA DAS APRESENTAÇÕES, CONCEITOS DE SLIDES, ANOTAÇÕES, RÉGUA, GUIAS, CABEÇALHOS E RODAPÉS, NOÇÕES DE EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES, INSERÇÃO DE OBJETOS, NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, BOTÕES DE AÇÃO, ANIMAÇÃO E TRANSIÇÃO ENTRE SLIDES.

MS POWERPOINT 2010

O PowerPoint 2010 é um aplicativo visual e gráfico, usado principalmente para criar apresentações. Com ele, você pode criar, visualizar e mostrar apresentações de slides que combinam texto, formas, imagens, gráficos, animações, tabelas, vídeos e muito mais.

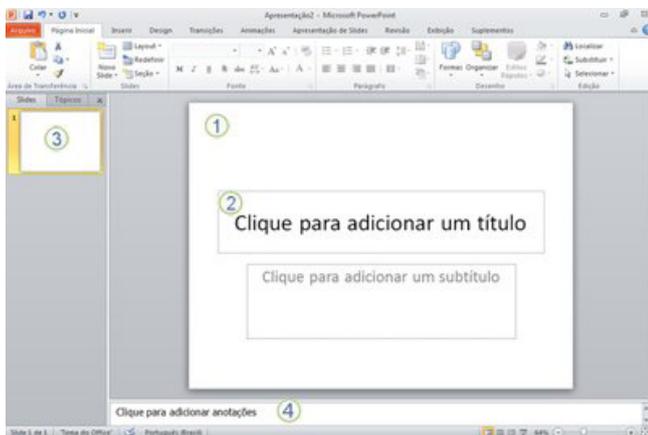
Familiarizar-se com o espaço de trabalho do PowerPoint

O espaço de trabalho, ou modo de exibição Normal, foi desenvolvido para ajudá-lo a encontrar e usar facilmente os recursos do Microsoft PowerPoint 2010.

Este artigo contém instruções passo a passo para ajudá-lo a se preparar para criar apresentações com o PowerPoint 2010

Etapa 1: Abrir o PowerPoint

Quando você inicia o PowerPoint, ele é aberto no modo de exibição chamado Normal, onde você cria e trabalha em slides.



Uma imagem do PowerPoint 2010 no modo Normal que possui vários elementos rotulados.

1 No painel Slide, você pode trabalhar em slides individuais.

2 As bordas pontilhadas identificam os espaços reservados, onde você pode digitar texto ou inserir imagens, gráficos e outros objetos.

3 A guia Slides mostra uma versão em miniatura de cada slide inteiro mostrado no painel Slide. Depois de adicionar outros slides, você poderá clicar em uma miniatura na guia Slides para fazer com que o slide apareça no painel Slide ou poderá arrastar miniaturas para reorganizar os slides na apresentação. Também é possível adicionar ou excluir slides na guia Slides.

4 No painel Anotações, você pode digitar observações sobre o slide atual. Também pode distribuir suas anotações para a audiência ou consultá-las no Modo de Exibição do Apresentador durante a apresentação.

Etapa 2: Começar com uma apresentação em branco

Por padrão, o PowerPoint 2010 aplica o modelo Apresentação em Branco, mostrado na ilustração anterior, às novas apresentações. Apresentação em Branco é o mais simples e o mais genérico dos modelos no PowerPoint 2010 e será um bom modelo a ser usado quando você começar a trabalhar com o PowerPoint.

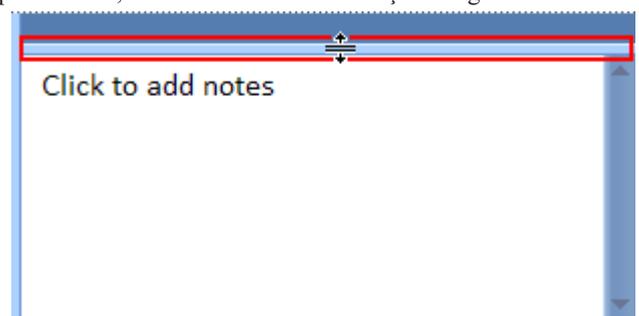
Para criar uma nova apresentação baseada no modelo Apresentação em Branco, faça o seguinte:

1. Clique na guia Arquivo.
2. Aponte para Novo e, em Modelos e Temas Disponíveis, selecione Apresentação em Branco.
3. Clique em Criar.

Etapa 3: Ajustar o tamanho do painel de anotações

Depois que você abre o modelo Apresentação em Branco, somente uma pequena parte do painel Anotações fica visível. Para ver uma parte maior desse painel e ter mais espaço para digitar, faça o seguinte:

1. Aponte para a borda superior do painel Anotações.
2. Quando o ponteiro se transformar em uma , arraste a borda para cima a fim de criar mais espaço para as anotações do apresentador, como mostrado na ilustração a seguir.



Observe que o slide no painel Slide se redimensiona automaticamente para se ajustar ao espaço disponível.

Etapa 4: Criar a apresentação

Agora que preparou o espaço de trabalho para ser usado, você está pronto para começar a adicionar texto, formas, imagens, animações (e outros slides também) à apresentação. Próximo à parte superior da tela, há três botões que podem ser úteis quando você iniciar o trabalho:

- Desfazer , que desfaz sua última alteração (para ver uma dica de tela sobre qual ação será desfeita, coloque o ponteiro sobre o botão. Para ver um menu de outras alterações recentes que também podem ser desfeitas, clique na seta à direita de Desfazer ).
- Você também pode desfazer uma alteração pressionando CTRL+Z.
- Refazer  ou Repetir , que repete ou refaz sua última alteração, dependendo da ação feita anteriormente (para ver uma dica de tela sobre qual ação será repetida ou refeita, coloque o ponteiro sobre o botão). Você também pode repetir ou refazer uma alteração pressionando CTRL+Y.
- A Ajuda do Microsoft Office PowerPoint , que abre o painel Ajuda do PowerPoint. Você também pode abrir a Ajuda pressionando F1.

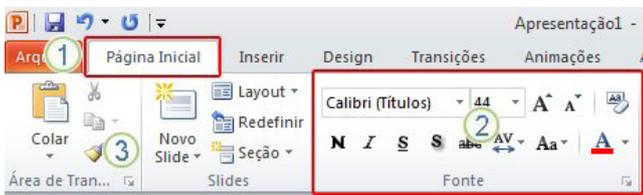
Familiarizar-se com a Faixa de Opções do PowerPoint 2010

Ao iniciar o Microsoft PowerPoint 2010 pela primeira vez, você perceberá que os menus e as barras de ferramentas do PowerPoint 2003 e das versões anteriores foram substituídos pela Faixa de Opções.

O que é a Faixa de Opções?

A Faixa de Opções contém os comandos e os outros itens de menu presentes nos menus e barras de ferramentas do PowerPoint 2003 e de versões anteriores. A Faixa de Opções foi projetada para ajudá-lo a localizar rapidamente os comandos necessários para concluir uma tarefa.

Principais recursos da Faixa de Opções



A Faixa de Opções exibida no lado esquerdo da guia Página Inicial do PowerPoint 2010.

1 Uma guia da Faixa de Opções, neste caso a guia Página Inicial. Cada guia está relacionada a um tipo de atividade, como inserir mídia ou aplicar animações a objetos.

2 Um grupo na guia Página Inicial, neste caso o grupo Fonte. Os comandos são organizados em grupos lógicos e reunidos nas guias.

3 Um botão ou comando individual no grupo Slides, neste caso o botão Novo Slide.

Outros recursos da Faixa de Opções



Outros elementos que podem ser exibidos na Faixa de Opções são as guias contextuais, as galerias e os iniciadores de caixa de diálogo.

1 Uma galeria, neste caso a galeria de formas no grupo Desenho. As galerias são janelas ou menus retangulares que apresentam uma gama de opções visuais relacionadas.

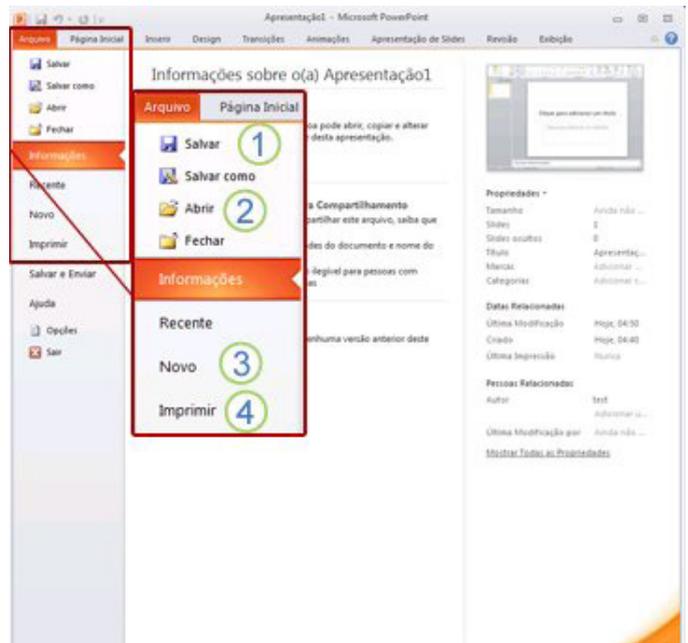
2 Uma guia contextual, neste caso a guia Ferramentas de Imagem. Para diminuir a poluição visual, algumas guias são mostradas somente quando necessárias. Por exemplo, a guia Ferramentas de Imagem será mostrada somente se você inserir uma imagem a um slide e a selecionar.

3 Um Iniciador da Caixa de Diálogo, neste caso, um que inicia a caixa de diálogo Formatar Forma.

Localização dos comandos conhecidos na Faixa de Opções

Para encontrar a localização de comandos específicos em guias e grupos, consulte os diagramas a seguir.

A guia Arquivo



A guia Arquivo é o local onde é possível criar um novo arquivo, abrir ou salvar um existente e imprimir sua apresentação.

- 1 Salvar como
- 2 Abrir
- 3 Novo
- 4 Imprimir

A guia Página Inicial



A guia Página Inicial é o local onde é possível inserir novos slides, agrupar objetos e formatar texto no slide.

- 1 Se você clicar na seta ao lado de Novo Slide, poderá escolher entre vários layouts de slide.
- 2 O grupo Fonte inclui os botões Fonte, Negrito, Itálico e Tamanho da Fonte.
- 3 O grupo Parágrafa inclui Alinhar Texto à Direita, Alinhar Texto à Esquerda, Justificar e Centralizar.
- 4 Para localizar o comando Agrupar, clique em Organizar e, em Agrupar Objetos, selecione Agrupar.

Guia Inserir



A guia Inserir é o local onde é possível inserir tabelas, formas, gráficos, cabeçalhos ou rodapés em sua apresentação.

- 1 Tabela
- 2 Formas
- 3 Gráfico
- 4 Cabeçalho e Rodapé

Guia Design



A guia Design é o local onde é possível personalizar o plano de fundo, o design e as cores do tema ou a configuração de página na apresentação.

- 1 Clique em Configurar Página para iniciar a caixa de diálogo Configurar Página.
- 2 No grupo Temas, clique em um tema para aplicá-lo à sua apresentação.
- 3 Clique em Estilos de Plano de Fundo para selecionar uma cor e design de plano de fundo para sua apresentação.

Guia Transições



A guia Transições é o local onde é possível aplicar, alterar ou remover transições no slide atual.

- 1 No grupo Transições para este Slide, clique em uma transição para aplicá-la ao slide atual.
- 2 Na lista Som, você pode selecionar entre vários sons que serão executados durante a transição.
- 3 Em Avançar Slide, você pode selecionar Ao Clicar com o Mouse para fazer com que a transição ocorra ao clicar.

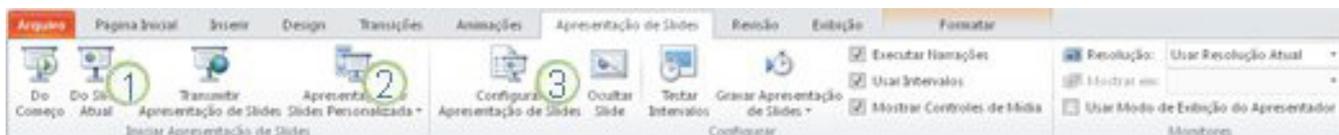
Guia Animações



A guia Animações é o local onde é possível aplicar, alterar ou remover animações em objetos do slide.

- 1 Clique em Adicionar Animação e selecione uma animação que será aplicada ao objeto selecionado.
- 2 Clique em Painel de Animação para iniciar o painel de tarefas Painel de Animação.
- 3 O grupo Intervalo inclui áreas para definir o Páginas Iniciais e a Duração.

Guia Apresentação de Slides



A guia Apresentação de Slides é o local onde é possível iniciar uma apresentação de slides, personalizar as configurações da apresentação de slides e ocultar slides individuais.

- 1 O grupo Iniciar Apresentação de Slides, que inclui Do Começo e Do Slide Atual.
- 2 Clique em Configurar Apresentação de Slides para iniciar a caixa de diálogo Configurar Apresentação.
- 3 Ocultar Slide

Guia Revisão



A guia Revisão é o local onde é possível verificar a ortografia, alterar o idioma da apresentação ou comparar alterações na apresentação atual com outra.

- 1 Ortografia, para iniciar o verificador ortográfico.
- 2 O grupo Idioma, que inclui Editando Idiomas, onde é possível selecionar o idioma.
- 3 Comparar, onde é possível comparar as alterações na apresentação atual com outra.

Guia Exibir



A guia Exibir é o local onde é possível exibir o slide mestre, as anotações mestras, a classificação de slides. Você também pode ativar ou desativar a régua, as linhas de grade e as guias de desenho.

- 1 Classificação de Slides
- 2 Slide Mestre
- 3 O grupo Mostrar, que inclui Régua e Linhas de Grade.

Eu não vejo o comando de que preciso!

Alguns comandos, como Recortar ou Compactar, são guias contextuais.

Para exibir uma guia contextual, primeiramente selecione o objeto que será trabalhado e verifique se uma guia contextual é exibida na Faixa de Opções.

Localizar e aplicar um modelo

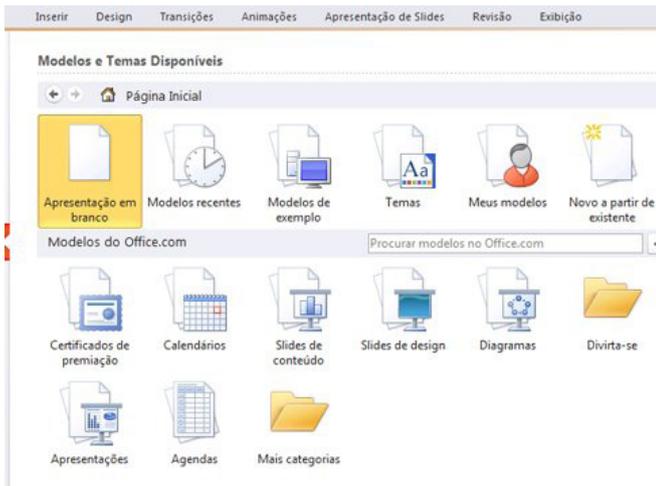
O PowerPoint 2010 permite aplicar modelos internos ou os seus próprios modelos personalizados e pesquisar vários modelos disponíveis no Office.com. O Office.com fornece uma ampla seleção de modelos do PowerPoint populares, incluindo apresentações e slides de design.

Para localizar um modelo no PowerPoint 2010, siga este procedimento:

Na guia Arquivo, clique em Novo.

Em Modelos e Temas Disponíveis, siga um destes procedimentos:

- Para reutilizar um modelo usado recentemente, clique em Modelos Recentes, clique no modelo desejado e depois em Criar.
- Para utilizar um modelo já instalado, clique em Meus Modelos, selecione o modelo desejado e clique em OK.
- Para utilizar um dos modelos internos instalados com o PowerPoint, clique em Modelos de Exemplo, clique no modelo desejado e depois em Criar.
- Para localizar um modelo no Office.com, em Modelos do Office.com, clique em uma categoria de modelo, selecione o modelo desejado e clique em Baixar para baixar o modelo do Office.com para o computador.



Observação- Você também pode pesquisar modelos no Office.com de dentro do PowerPoint. Na caixa Pesquisar modelos no Office.com, digite um ou mais termos de pesquisa e clique no botão de seta para pesquisar.

Criar uma apresentação

1. Clique na guia Arquivo e clique em Novo.
2. Siga um destes procedimentos:
 - Clique em Apresentação em Branco e em Criar.
 - Aplique um modelo ou tema, seja interno fornecido com o PowerPoint 2010 ou baixado do Office.com.

Abrir uma apresentação

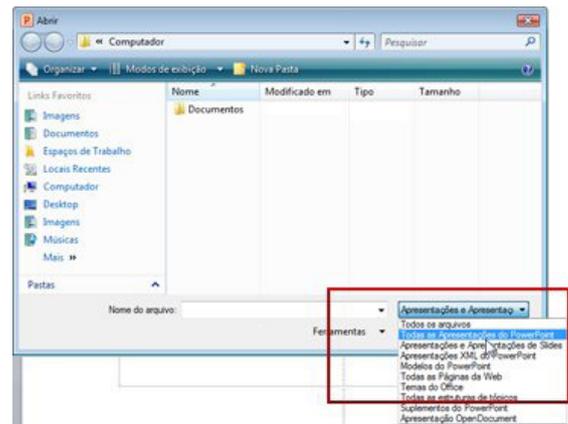
1. Clique na guia Arquivo e em Abrir.
2. No painel esquerdo da caixa de diálogo Abrir, clique na

unidade ou pasta que contém a apresentação desejada.

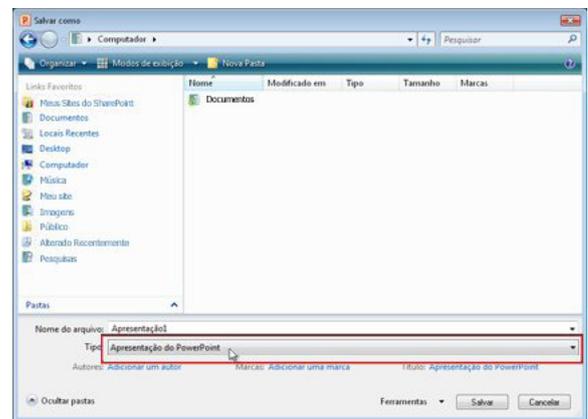
3. No painel direito da caixa de diálogo Abrir, abra a pasta que contém a apresentação.

4. Clique na apresentação e clique em Abrir.

Observação Por padrão, o PowerPoint 2010 mostra somente apresentações do PowerPoint na caixa de diálogo Abrir. Para exibir outros tipos de arquivos, clique em Todas as Apresentações do PowerPoint e selecione o tipo de arquivo que deseja exibir.



Salvar uma apresentação



Como com qualquer programa de software, é uma boa ideia nomear e salvar a apresentação imediatamente e salvar suas alterações com frequência enquanto você trabalha:

1. Clique na guia Arquivo.
2. Clique em Salvar como e siga um destes procedimentos:
 - Para que uma apresentação só possa ser aberta no PowerPoint 2010 ou no PowerPoint 2007, na lista Salvar como tipo, selecione Apresentação do PowerPoint (*.pptx).
 - Para uma apresentação que possa ser aberta no PowerPoint 2010 ou em versões anteriores do PowerPoint, selecione Apresentação do PowerPoint 97-2003 (*.ppt).
3. No painel esquerdo da caixa de diálogo Salvar como, clique na pasta ou em outro local onde você queira salvar sua apre-

sentação.

4. Na caixa Nome de arquivo, digite um nome para a apresentação ou aceite o nome padrão e clique em Salvar.

De agora em diante, você pode pressionar CTRL+S ou pode clicar em Salvar, próximo à parte superior da tela, para salvar rapidamente a apresentação, a qualquer momento.

Observação: Para salvar a apresentação em um formato diferente de .pptx, clique na lista Salvar como tipo e selecione o formato de arquivo desejado.

O Microsoft PowerPoint 2010 oferece uma série de tipos de arquivo que você pode usar para salvar; por exemplo, JPEGs (.jpg), arquivos Portable Document Format (.pdf), páginas da Web (.html), Apresentação OpenDocument (.odp), inclusive como vídeo ou filme etc.

Também é possível abrir vários formatos de arquivo diferentes com o PowerPoint 2010, como Apresentações OpenDocument, páginas da Web e outros tipos de arquivos.

Adicionar, reorganizar e excluir slides

O único slide que é exibido automaticamente ao abrir o PowerPoint tem dois espaços reservados, sendo um formatado para um título e o outro formatado para um subtítulo. A organização dos espaços reservados em um slide é chamada layout. O Microsoft PowerPoint 2010 também oferece outros tipos de espaços reservados, como aqueles de imagens e elementos gráficos de SmartArt.

Ao adicionar um slide à sua apresentação, siga este procedimento para escolher um layout para o novo slide ao mesmo tempo:

1. No modo de exibição Normal, no painel que contém as guias Tópicos e Slides, clique na guia Slides e clique abaixo do único slide exibido automaticamente ao abrir o PowerPoint.

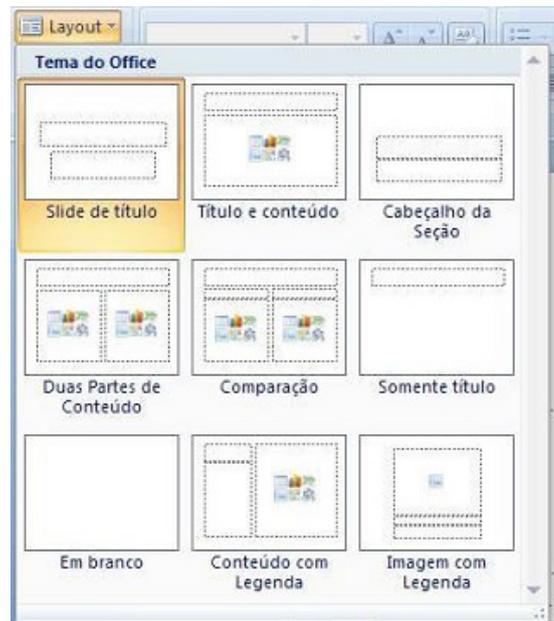
2. Na guia Página Inicial, no grupo Slides, clique na seta ao lado de Novo Slide. Ou então, para que o novo slide tenha o mesmo layout do slide anterior, basta clicar em Novo Slide em vez de clicar na seta ao lado dele.



Será exibida uma galeria que mostra as miniaturas dos vários layouts de slide disponíveis.

- O nome identifica o conteúdo para o qual cada slide foi criado.
- Os espaços reservados que exibem ícones coloridos podem conter texto, mas você também pode clicar nos ícones para inserir objetos automaticamente, incluindo elementos gráficos SmartArt e clip-art.

3. Clique no layout desejado para o novo slide.



O novo slide agora aparece na guia Slides, onde está realçado como o slide atual, e também como o grande slide à direita no painel Slide. Repita esse procedimento para cada novo slide que você deseja adicionar.

Determinar quantos slides são necessários

Para calcular o número de slides necessários, faça um rascunho do material que você planeja abordar e, em seguida, divida o material em slides individuais. Você provavelmente deseja pelo menos:

- Um slide de título principal
- Um slide introdutório que lista os pontos principais ou áreas da sua apresentação
 - Um slide para cada ponto ou área que esteja listada no slide introdutório
 - Um slide de resumo que repete a lista de pontos ou áreas principais da sua apresentação

Usando essa estrutura básica, se você possui três pontos ou áreas principais para apresentar, planeje ter um mínimo de seis: um slide de título, um slide introdutório, um slide para cada um dos três pontos ou áreas principais e um slide de resumo.



Se houver uma grande quantidade de material para apresentar sobre qualquer um dos pontos ou áreas principais, talvez você queira criar um subagrupamento de slides para esse material, usando a mesma estrutura de tópicos básica.

Dica: Pense em quanto tempo cada slide deve ficar visível na tela durante a sua apresentação. Uma boa estimativa padrão é de dois a cinco minutos por slide.

Aplicar um novo layout a um slide

Para alterar o layout de um slide existente, faça o seguinte:

- No modo de exibição Normal, no painel que contém as guias Tópicos e Slides, clique na guia Slides e clique no slide ao qual deseja aplicar um novo layout.
- Na guia Página Inicial, no grupo Slides, clique em Layout e, em seguida, clique no novo layout desejado.

Observação Se você aplicar um layout que não possua tipos de espaços reservados suficientes para o conteúdo que já existe no slide, serão criados espaços reservados adicionais automaticamente para armazenar esse conteúdo.

Copiar um slide

Se você deseja criar dois ou mais slides que tenham conteúdo e layout semelhantes, salve o seu trabalho criando um slide que tenha toda a formatação e o conteúdo que será compartilhado por ambos os slides, fazendo uma cópia desse slide antes dos retoques finais em cada um deles.

1. No modo de exibição Normal, no painel que contém as guias Tópicos e Slides, clique na guia Slides, clique com o botão direito do mouse no slide que deseja copiar e clique em Copiar.
2. Na guia Slides, clique com o botão direito do mouse onde você deseja adicionar a nova cópia do slide e clique em Colar. Você também pode usar esse procedimento para inserir uma cópia de um slide de uma apresentação para outra.

Reorganizar a ordem dos slides

No modo de exibição Normal, no painel que contém as guias Tópicos e Slides, clique na guia Slides, clique no slide que deseja mover e arraste-o para o local desejado.

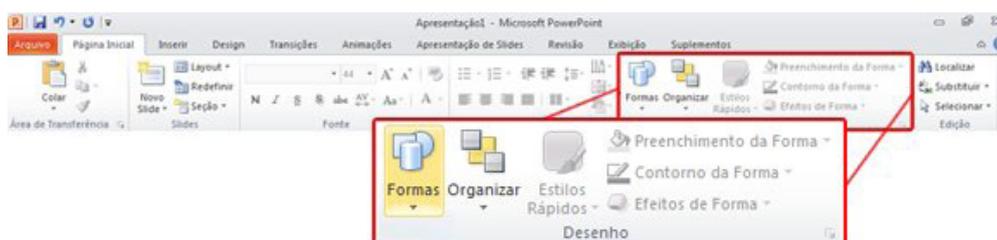
Para selecionar vários slides, clique em um slide que deseja mover, pressione e mantenha pressionada a tecla CTRL enquanto clica em cada um dos outros slides que deseja mover.

Excluir um slide

No modo de exibição Normal, no painel que contém as guias Tópicos e Slides, clique na guia Slides, clique com o botão direito do mouse no slide que deseja excluir e clique em Excluir Slide.

Adicionar formas ao slide

1. Na guia Início, no grupo Desenho, clique em Formas.

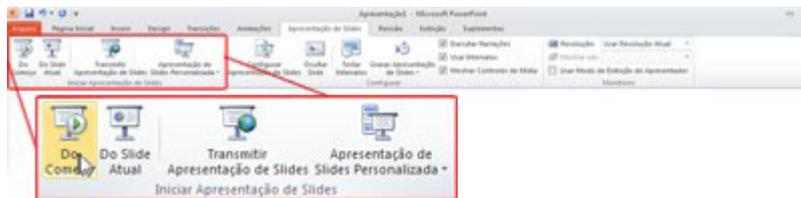


2. Clique na forma desejada, clique em qualquer parte do slide e arraste para colocar a forma.

Para criar um quadrado ou círculo perfeito (ou restringir as dimensões de outras formas), pressione e mantenha a tecla SHIFT pressionada ao arrastar.

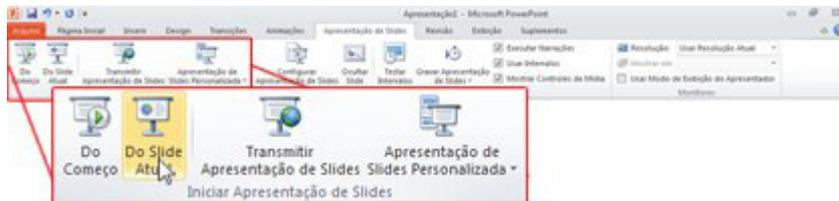
Exibir uma apresentação de slides

Para exibir a apresentação no modo de exibição Apresentação de Slides a partir do primeiro slide, siga este procedimento: Na guia Apresentação de Slides, no grupo Iniciar Apresentação de Slides, clique em Do Começo (ou pressione F5).



Para exibir a apresentação no modo de exibição Apresentação de Slides a partir do slide atual, siga este procedimento (ou pressione Shift+F5):

Na guia Apresentação de Slides, no grupo Iniciar Apresentação de Slides, clique em Do Slide Atual.



Imprimir uma apresentação

1. Clique na guia Arquivo e clique em Imprimir.

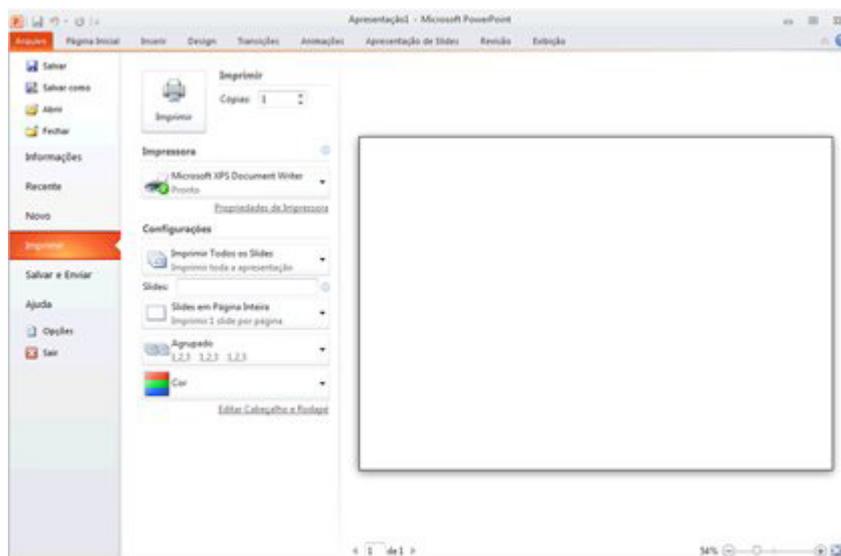
2. Em Imprimir, siga um destes procedimentos:

- Para imprimir todos os slides, clique em Tudo.
- Para imprimir somente o slide exibido no momento, clique em Slide Atual.
- Para imprimir slides específicos por número, clique em Intervalo Personalizado de Slides e digite uma lista de slides individuais, um intervalo, ou ambos.

Observação Use vírgulas para separar os números, sem espaços. Por exemplo: 1,3,5-12.

3. Em Outras Configurações, clique na lista Cor e selecione a configuração desejada.

4. Ao concluir as seleções, clique em Imprimir.



• Criar e imprimir folhetos

Você pode imprimir as apresentações na forma de folhetos, com até nove slides em uma página, que podem ser utilizados pelo público para acompanhar a apresentação ou para referência futura.

O folheto com três slides por página possui espaços entre as linhas para anotações.

Você pode selecionar um layout para os folhetos em visualização de impressão (um modo de exibição de um documento da maneira como ele aparecerá ao ser impresso).

Organizar conteúdo em um folheto:

Na visualização de impressão é possível organizar o conteúdo no folheto e visualizá-lo para saber como ele será impresso. Você pode especificar a orientação da página como paisagem ou retrato e o número de slides que deseja exibir por página.

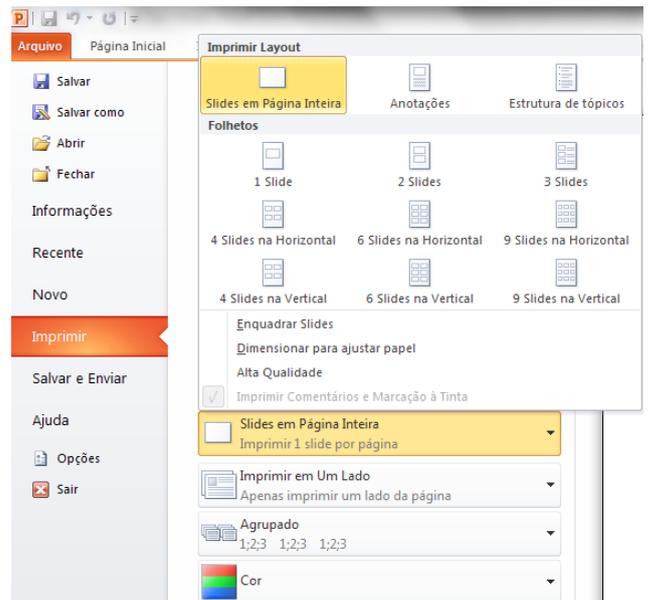
Você pode adicionar visualizar e editar cabeçalhos e rodapés, como os números das páginas. No layout com um slide por página, você só poderá aplicar cabeçalhos e rodapés ao folheto e não aos slides, se não desejar exibir texto, data ou numeração no cabeçalho ou no rodapé dos slides.

Aplicar conteúdo e formatação em todos os folhetos:

Se desejar alterar a aparência, a posição e o tamanho da numeração, da data ou do texto do cabeçalho e do rodapé em todos os folhetos, faça as alterações no folheto mestre. Para incluir um nome ou logotipo em todas as páginas do folheto, basta adicioná-lo ao mestre. As alterações feitas no folheto mestre também são exibidas na impressão da estrutura de tópicos.

Imprimir folhetos:

1. Abrir a apresentação em que deseja imprimir os folhetos.
2. Clicar na aba Arquivo, clicar na seleção de layout de slides para impressão na seção 'Configurações' e escolher o modo de impressão(aqui também podemos selecionar os modos 'Anotações' e 'Estrutura de tópicos')



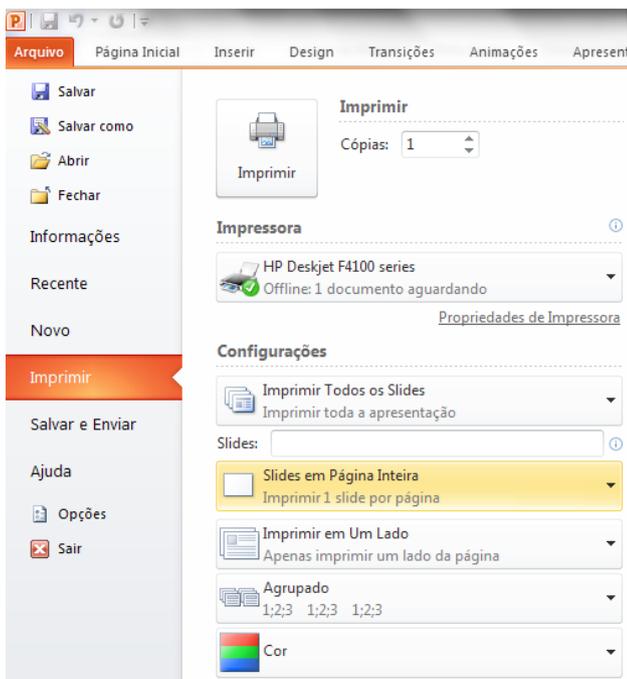
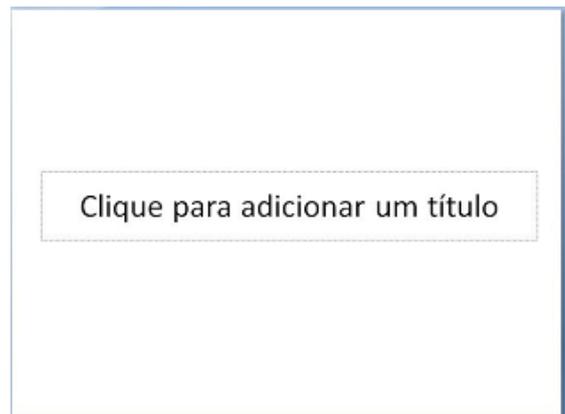
O formato Folhetos (3 Slides por Página) possui linhas para anotações do público.

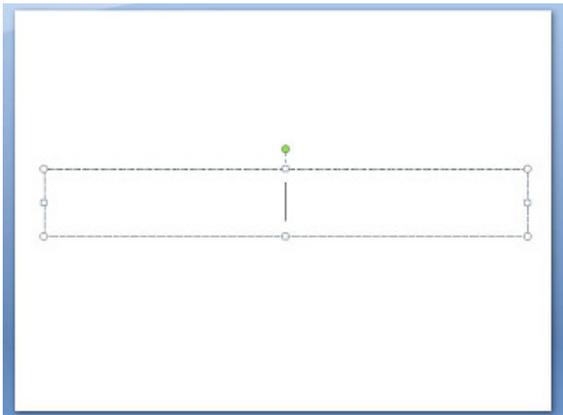
Para especificar a orientação da página, clicar na seta em Orientação e, em seguida, clicar em Paisagem ou Retrato. Clicar em Imprimir.

Inserir texto

Para inserir um texto no slide clicar com o botão esquerdo do mouse no retângulo (Clique para adicionar um título), após clicar o ponto de inserção (cursor será exibido).

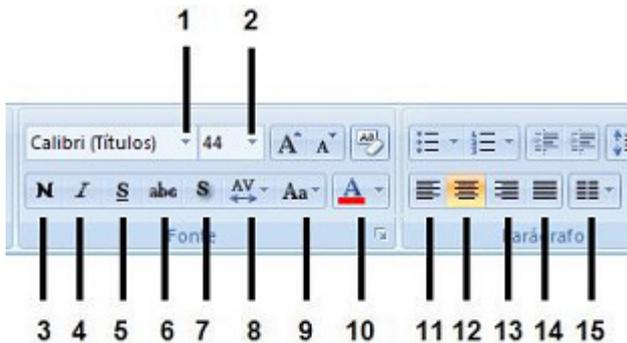
Então basta começar a digitar.





Formatar texto

Para alterar um texto, é necessário primeiro selecioná-lo. Para selecionar um texto ou palavra, basta clicar com o boto esquerdo sobre o ponto em que se deseja iniciar a seleção e manter o botão pressionado, arrastar o mouse até o ponto desejado e soltar o botão esquerdo.



1 – Fonte

Altera o tipo de fonte

2 – Tamanho da fonte

Altera o tamanho da fonte

3 – Negrito

Aplica negrito ao texto selecionado. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+N.

4 – Itálico

Aplica Itálico ao texto selecionado. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+I.

5 – Sublinhado

Sublinha o texto selecionado. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+S.

6 – Tachado

Desenha uma linha no meio do texto selecionado.

7 – Sombra de Texto

Adiciona uma sombra atrás do texto selecionado para destacá-lo no slide.

8 – Espaçamento entre Caracteres

Ajusta o espaçamento entre caracteres.

9 – Maiúsculas e Minúsculas

Altera todo o texto selecionado para MAIÚSCULAS, minúsculas, ou outros usos comuns de maiúsculas/minúsculas.

10 – Cor da Fonte

Altera a cor da fonte.

11 – Alinhar Texto à Esquerda

Alinha o texto à esquerda. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+Q.

12 – Centralizar

Centraliza o texto. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+E.

13 – Alinhar Texto à Direita

Alinha o texto à direita. Também pode ser acionado através do comando Ctrl+G.

14 – Justificar

Alinha o texto às margens esquerda e direita, adicionando espaço extra entre as palavras conforme o necessário, promovendo uma aparência organizada nas laterais esquerda e direita da página.

15 – Colunas

Divide o texto em duas ou mais colunas.

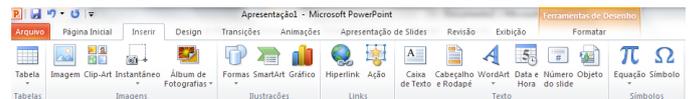
Limpar formatação

Para limpar a formatação de um texto basta selecioná-lo e clicar no botão , localizado na guia Início.

Inserir símbolos especiais

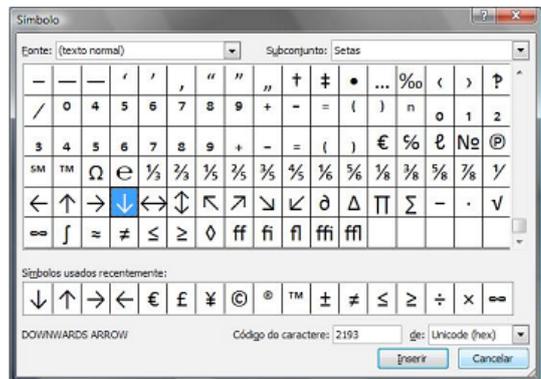
Além dos caracteres que aparecem no teclado, é possível inserir no slide vários caracteres e símbolos especiais.

1. Posicionar o cursor no local que se deseja inserir o símbolo.
2. Acionar a guia Inserir.



3. Clicar no botão Símbolo.

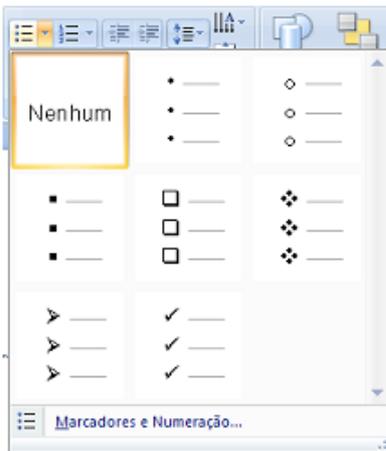
4. Selecionar o símbolo.



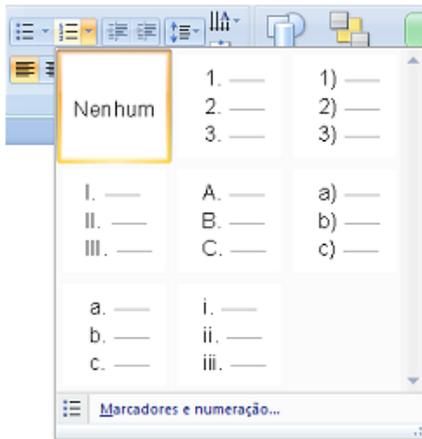
5. Clicar em Inserir e em seguida Fechar.

Marcadores e numeração

Com a guia Início acionada, clicar no botão , para criar parágrafos com marcadores. Para escolher o tipo de marcador clicar na seta.



Com a guia Início acionada, clicar no botão , para iniciar uma lista numerada. Para escolher diferentes formatos de numeração clicar na seta.



Inserir figuras

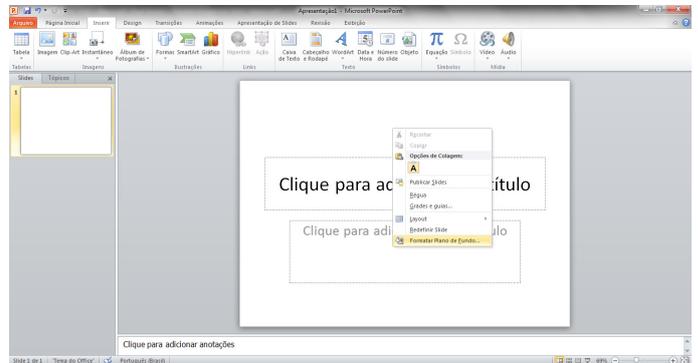


Para inserir uma figura no slide clicar na guia Inserir, e clicar em um desses botões:

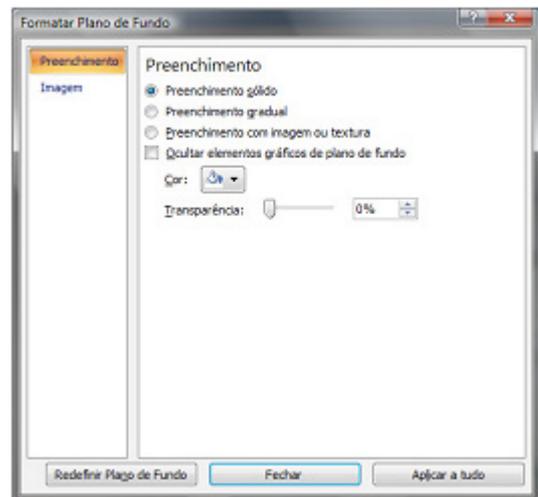
- Imagem do Arquivo: insere uma imagem de um arquivo.
- Clip-art: é possível escolher entre várias figuras que acompanham o Microsoft Office.
- Formas: insere formas prontas, como retângulos e círculos, setas, linhas, símbolos de fluxograma e textos explicativos.
- SmartArt: insere um elemento gráfico SmartArt para comunicar informações visualmente. Esses elementos gráficos variam desde listas gráficas e diagramas de processos até gráficos mais complexos, como diagramas de Venn e organogramas.
- Gráfico: insere um gráfico para ilustrar e comparar dados.
- WordArt: insere um texto com efeitos especiais.

Alterar plano de fundo

Para alterar o plano de fundo de um slide, basta clicar com o botão direito do mouse sobre ele, e em seguida clicar em Formatar Plano de Fundo.



Depois escolher entre as opções clicar Aplicar a tudo para aplicar a mudança a todos os slides, se for alterar apenas o slide atual clicar em fechar.



Animar textos e objetos

Para animar um texto ou objeto, selecionar o texto ou objeto, clicar na guia Animações, e depois em Animações Personalizadas, abrirá um painel à direita, clicar em Adicionar efeito. Nele se encontram várias opções de animação de entrada, ênfase, saída e trajetórias de animação.

Inserir botão de ação

Um botão de ação consiste em um botão já existente que pode ser inserido na apresentação e para o qual pode definir hiperlinks. Os botões de ação contêm formas, como setas para direita e para esquerda e símbolos de fácil compreensão referentes às ações de ir para o próximo, anterior, primeiro e último slide, além de executarem filmes ou sons. Eles são mais comumente usados para apresentações autoexecutáveis — por exemplo, apresentações que são exibidas várias vezes em uma cabine ou quiosque (um computador e monitor, geralmente localizados em uma área frequentada por muitas pessoas, que pode incluir tela sensível ao toque, som ou vídeo).

Os quiosques podem ser configurados para executar apresentações do PowerPoint de forma automática, contínua ou ambas).

1. Na guia Inserir, no grupo Ilustrações, clicar na seta abaixo de Formas e, em seguida, clique no botão Mais .
2. Em Botões de Ação, clicar no botão que se deseja adicionar.
3. Clicar sobre um local do slide e arrastar para desenhar a forma para o botão.
4. Na caixa Configurar Ação, seguir um destes procedimentos:

- Para escolher o comportamento do botão de ação quando você clicar nele, clicar na guia Selecionar com o Mouse.
- Para escolher o comportamento do botão de ação quando você mover o ponteiro sobre ele, clicar na guia Selecionar sem o Mouse.

5. Para escolher o que acontece quando você clica ou move o ponteiro sobre o botão de ação, siga um destes procedimentos:

- Se você não quiser que nada aconteça, clicar em Nenhuma.
- Para criar um hiperlink, clicar em Hiperlink para e selecionar o destino para o hiperlink.
- Para executar um programa, clicar em Executar programa e, em seguida, clicar em Procurar e localizar o programa que você deseja executar.
- Para executar um macro (uma ação ou um conjunto de ações que você pode usar para automatizar tarefas. Os macros são gravados na linguagem de programação Visual Basic for Applications), clicar em Executar macro e selecionar a macro que você deseja executar.

As configurações de Executar macro estarão disponíveis somente se a sua apresentação contiver um macro.

- Se você deseja que a forma escolhida como um botão de ação execute uma ação, clicar em Ação do objeto e selecionar a ação que você deseja que ele execute.

As configurações de Ação do objeto estarão disponíveis somente se a sua apresentação contiver um objeto OLE (uma tecnologia de integração de programa que pode ser usada para compartilhamento de informações entre programas. Todos os programas do Office oferecem suporte para OLE; por isso, você pode compartilhar informações por meio de objetos vinculados e incorporados).

- Para tocar um som, marcar a caixa de seleção Tocar som e selecionar o som desejado.

Criar apresentação personalizada

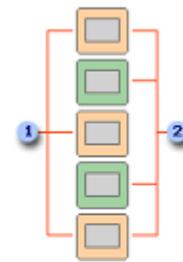
Existem dois tipos de apresentações personalizadas: básica e com hiperlinks.

Uma apresentação personalizada básica é uma apresentação separada ou uma apresentação que inclui alguns slides originais.

Uma apresentação personalizada com hiperlinks é uma forma rápida de navegar para uma ou mais apresentações separadas.

1 – Apresentação Personalizada Básica

Utilizar uma apresentação personalizada básica para fornecer apresentações separadas para diferentes grupos da sua organização. Por exemplo, se sua apresentação contém um total de cinco slides, é possível criar uma apresentação personalizada chamada “Site 1” que inclui apenas os slides 1, 3 e 5. É possível criar uma segunda apresentação personalizada chamada “Site 2” que inclui os slides 1, 2, 4 e 5. Quando você criar uma apresentação personalizada a partir de outra apresentação, é possível executá-la, na íntegra, em sua sequência original.



1 Slides para Área 1

2 Slides para Área 2

1. Na guia Apresentações de Slides, no grupo Iniciar Apresentação de Slides, clicar na seta ao lado de Apresentação de Slides Personalizada e, em seguida, clicar em Apresentações Personalizadas.

2. Na caixa de diálogo Apresentações Personalizadas, clicar em Novo.

3. Em Slides na apresentação, clicar nos slides que você deseja incluir na apresentação personalizada e, em seguida, clicar em Adicionar.

Para selecionar diversos slides sequenciais, clicar no primeiro slide e, em seguida, manter pressionada a tecla SHIFT enquanto clica no último slide que deseja selecionar. Para selecionar diversos slides não sequenciais, manter pressionada a tecla CTRL enquanto clica em cada slide que queira selecionar.

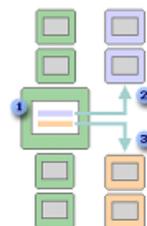
4. Para alterar a ordem em que os slides são exibidos, em Slides na apresentação personalizada, clicar em um slide e, em seguida, clicar em uma das setas para mover o slide para cima ou para baixo na lista.

5. Digitar um nome na caixa Nome da apresentação de slides e clicar em OK. Para criar apresentações personalizadas adicionais com quaisquer slides da sua apresentação, repetir as etapas de 1 a 5.

Para visualizar uma apresentação personalizada, clicar no nome da apresentação na caixa de diálogo Apresentações Personalizadas e, em seguida, clicar em Mostrar.

2 – Apresentação Personalizada com Hiperlink

Utilizar uma apresentação personalizada com hiperlinks para organizar o conteúdo de uma apresentação. Por exemplo, se você cria uma apresentação personalizada principal sobre a nova organização geral da sua empresa, é possível criar uma apresentação personalizada para cada departamento da sua organização e vinculá-los a essas exibições da apresentação principal.



1 Slide com hiperlinks

2 Apresentação personalizada para Departamento A

3 Apresentação personalizada para Departamento B

1. Na guia Apresentações, no grupo Iniciar Apresentação de Slides, clicar na seta ao lado de Apresentação de Slides Personalizada e, em seguida, clicar em Apresentações Personalizadas.

2. Na caixa de diálogo Apresentações Personalizadas, clicar em Novo.

3. Em Slides na apresentação, clicar nos slides que você deseja incluir na apresentação personalizada principal e, em seguida, clicar em Adicionar.

Para selecionar diversos slides sequenciais, clicar no primeiro slide e, em seguida, manter pressionada a tecla SHIFT enquanto clica no último slide que deseja selecionar. Para selecionar diversos slides não sequenciais, manter pressionada a tecla CTRL enquanto clica em cada slide que queira selecionar.

4. Para alterar a ordem em que os slides são exibidos, em Slides na apresentação personalizada, clicar em um slide e, em seguida, clicar em uma das setas para mover o slide para cima ou para baixo na lista.

5. Digitar um nome na caixa Nome da apresentação de slides e clicar em OK. Para criar apresentações personalizadas adicionais com quaisquer slides da sua apresentação, repetir as etapas de 1 a 5.

6. Para criar um hiperlink da apresentação principal para uma apresentação de suporte, selecionar o texto ou objeto que você deseja para representar o hiperlink.

7. Na guia Inserir, no grupo Vínculos, clicar na seta abaixo de Hiperlink.

8. Em Vincular para, clicar em Colocar Neste Documento.

9. Seguir um destes procedimentos:

- Para se vincular a uma apresentação personalizada, na lista Selecionar um local neste documento, selecionar a apresentação personalizada para a qual deseja ir e marcar a caixa de seleção Mostrar e retornar.

- Para se vincular a um local na apresentação atual, na lista Selecione um local neste documento, selecionar o slide para o qual você deseja ir.

Para visualizar uma apresentação personalizada, clicar no nome da apresentação na caixa de diálogo Apresentações Personalizadas e, em seguida, clicar em Mostrar.

Transição de slides

As transições de slide são os efeitos semelhantes à animação que ocorrem no modo de exibição Apresentação de Slides quando você move de um slide para o próximo.

É possível controlar a velocidade de cada efeito de transição de slides e também adicionar som.

O Microsoft Office PowerPoint 2010 inclui vários tipos diferentes de transições de slides, incluindo (mas não se limitando) as seguintes:



1. Sem transição
2. Persiana Horizontal
3. Persiana Vertical
4. Quadro Fechar
5. Quadro Abrir

6. Quadriculado na Horizontal

7. Quadriculado na Vertical

8. Pente Horizontal

9. Pente Vertical

Para consultar mais efeitos de transição, na lista Estilos Rápidos, clicar no botão Mais, conforme mostrado no diagrama acima.

- Adicionar a mesma transição de slides a todos os slides em sua apresentação:

1. No painel que contém as guias Tópicos e Slides, clicar na guia Slides.

2. Na guia Início, clicar na miniatura de um slide.

3. Na guia Animações, no grupo Transição para Este Slide, clicar em um efeito de transição de slides.

4. Para consultar mais efeitos de transição, na lista Estilos Rápidos, clicar no botão Mais.

5. Para definir a velocidade de transição de slides, no grupo Transição para Este Slide, clicar na seta ao lado de Velocidade da Transição e, em seguida, selecionar a velocidade desejada.

6. No grupo Transição para Este Slide, clicar em Aplicar a Tudo.

- Adicionar diferentes transições de slides aos slides em sua apresentação

1. No painel que contém as guias Tópicos e Slides, clicar na guia Slides.

2. Na guia Início, clicar na miniatura de um slide.

3. Na guia Animações, no grupo Transição para Este Slide, clicar no efeito de transição de slides que você deseja para esse slide.

4. Para consultar mais efeitos de transição, na lista Estilos Rápidos, clicar no botão Mais.

5. Para definir a velocidade de transição de slides, no grupo Transição para Este Slide, clicar na seta ao lado de Velocidade da Transição e, em seguida, selecionar a velocidade desejada.

6. Para adicionar uma transição de slides diferente a outro slide em sua apresentação, repetir as etapas 2 a 4.

- Adicionar som a transições de slides

1. No painel que contém as guias Tópicos e Slides, clicar na guia Slides.

2. Na guia Início, clicar na miniatura de um slide.

3. Na guia Animações, no grupo Transição para Este Slide, clicar na seta ao lado de Som de Transição e, em seguida, seguir um destes procedimentos:

- Para adicionar um som a partir da lista, selecionar o som desejado.

- Para adicionar um som não encontrado na lista, selecionar Outro Som, localizar o arquivo de som que você deseja adicionar e, em seguida, clicar em OK.

4. Para adicionar som a uma transição de slides diferente, repetir as etapas 2 e 3.

Configurar apresentação de slides

- Tipo de apresentação

Usar as opções na seção Tipo de apresentação para especificar como você deseja mostrar a apresentação para sua audiência.

- o Para fazer sua apresentação diante de uma audiência ao vivo, clicar em Exibida por um orador (tela inteira).

- o Para permitir que a audiência exiba sua apresentação a partir de um disco rígido ou CD em um computador ou na Internet, clicar em Apresentada por uma pessoa (janela).

o Para permitir que a audiência role por sua apresentação de auto execução a partir de um computador autônomo, marcar a caixa de seleção **Mostrar barra de rolagem**.

o Para entregar uma apresentação de auto execução executada em um quiosque (um computador e monitor, geralmente localizados em uma área frequentada por muitas pessoas, que pode incluir tela sensível ao toque, som ou vídeo. Os quiosques podem ser configurados para executar apresentações do PowerPoint de forma automática, contínua ou ambas), clicar em **Apresentada em um quiosque (tela inteira)**.

- **Mostrar slides**

Usar as opções na seção **Mostrar slides** para especificar quais slides estão disponíveis em uma apresentação ou para criar uma apresentação personalizada (uma apresentação dentro de uma apresentação na qual você agrupa slides em uma apresentação existente para poder mostrar essa seção da apresentação para um público em particular).

o Para mostrar todos os slides em sua apresentação, clicar em **Tudo**.

o Para mostrar um grupo específico de slides de sua apresentação, digitar o número do primeiro slide que você deseja mostrar na caixa **De** e digitar o número do último slide que você deseja mostrar na caixa **Até**.

o Para iniciar uma apresentação de slides personalizada que seja derivada de outra apresentação do PowerPoint, clicar em **Apresentação personalizada e**, em seguida, clicar na apresentação que você deseja exibir como uma apresentação personalizada (uma apresentação dentro de uma apresentação na qual você agrupa slides em uma apresentação existente para poder mostrar essa seção da apresentação para um público em particular).

- **Opções da apresentação**

Usar as opções na seção **Opções da apresentação** para especificar como você deseja que arquivos de som, narrações ou animações sejam executados em sua apresentação.

o Para executar um arquivo de som ou animação continuamente, marcar a caixa de opções **Repetir até 'Esc'** ser pressionada.

o Para mostrar uma apresentação sem executar uma narração incorporada, marcar a caixa de seleção **Apresentação sem narração**.

o Para mostrar uma apresentação sem executar uma animação incorporada, marcar a caixa de seleção **Apresentação sem animação**.

o Ao fazer sua apresentação diante de uma audiência ao vivo, é possível escrever nos slides. Para especificar uma cor de tinta, na lista **Cor da caneta**, selecionar uma cor de tinta.

A lista **Cor da caneta** estará disponível apenas se **Exibida por um orador (tela inteira)** (na seção **Tipo de apresentação**) estiver selecionada.

- **Avançar slides**

Usar as opções na seção **Avançar slides** para especificar como mover de um slide para outro.

o Para avançar para cada slide manualmente durante a apresentação, clicar em **Manualmente**.

o Para usar intervalos de slide para avançar para cada slide automaticamente durante a apresentação, clicar em **Usar intervalos**, se houver.

- **Vários Monitores**

É possível executar sua apresentação do Microsoft Office PowerPoint 2010 de um monitor (por exemplo, em um pódio) enquanto o público a vê em um segundo monitor.

Usando dois monitores, é possível executar outros programas que não são vistos pelo público e acessar o modo de exibição **Apresentador**. Este modo de exibição oferece as seguintes ferramentas para facilitar a apresentação de informação:

o É possível utilizar miniaturas para selecionar os slides de uma sequência e criar uma apresentação personalizada para o seu público.

o A visualização de texto mostra aquilo que o seu próximo clique adicionará à tela, como um slide novo ou o próximo marcador de uma lista.

o As anotações do orador são mostradas em letras grandes e claras, para que você possa utilizá-las como um script para a sua apresentação.

o É possível escurecer a tela durante sua apresentação e, depois, prosseguir do ponto em que você parou. Por exemplo, talvez você não queira exibir o conteúdo do slide durante um intervalo ou uma seção de perguntas e respostas.



No modo de exibição do **Apresentador**, os ícones e botões são grandes o suficiente para uma fácil navegação, mesmo quando você está usando um teclado ou mouse desconhecido. A seguinte ilustração mostra as várias ferramentas disponibilizadas pelo modo de exibição **Apresentador**.



1. Miniaturas dos slides que você pode clicar para pular um slide ou retornar para um slide já apresentado.
 2. O slide que você está exibindo no momento para o público.
 3. O botão Finalizar Apresentação, que você pode clicar a qualquer momento para finalizar a sua apresentação.
 4. O botão Escurecer, que você pode clicar para escurecer a tela do público temporariamente e, em seguida, clicar de novo para exibir o slide atual.
 5. Avançar para cima, que indica o slide que o seu público verá em seguida.
 6. Botões que você pode selecionar para mover para frente ou para trás na sua apresentação.
 7. O Número do slide (por exemplo, Slide 7 de 12)
 8. O tempo decorrido, em horas e minutos, desde o início da sua apresentação.
 9. As anotações do orador, que você pode usar como um script para a sua apresentação.
- Requisitos para o uso do modo de exibição Apresentador:
 Para utilizar o modo de exibição Apresentador, faça o seguinte:
- o Certifique-se que o computador usado para a apresentação tem capacidade para vários monitores.
 - o Ativar o suporte a vários monitores
 - o Ativar o modo de exibição Apresentador.

Ativar o suporte a vários monitores:

Embora os computadores possam oferecer suporte a mais de dois monitores, o PowerPoint oferece suporte para o uso de até dois monitores para uma apresentação. Para desativar o suporte a vários monitores, selecionar o segundo monitor e desmarcar a caixa de seleção Estender a área de trabalho do Windows a este monitor.

1. Na guia Apresentação de Slides, no grupo Monitores, clicar em Mostrar Modo de Exibição do Apresentador.

2. Na caixa de diálogo Propriedades de Vídeo, na guia Configurações, clicar no ícone do monitor para o monitor do apresentador e desmarcar a caixa de seleção Usar este dispositivo como monitor primário.

Se a caixa de seleção Usar este dispositivo como monitor primário estiver marcada e não disponível, o monitor foi designado como o monitor primário. Somente é possível selecionar um monitor primário por vez. Se você clicar em um ícone de monitor diferente, a caixa de seleção Usar este dispositivo como monitor primário é desmarcada e torna-se disponível novamente.

É possível mostrar o modo de exibição Apresentador e executar a apresentação de apenas um monitor — geralmente, o monitor 1.

3. Clicar no ícone do monitor para o monitor do público e marcar a caixa de seleção Estender a área de trabalho do Windows a este monitor.

Executar uma apresentação em dois monitores usando o modo de exibição do Apresentador:

Após configurar seus monitores, abrir a apresentação que deseja executar e fazer o seguinte:

1. Na guia Apresentação de Slides, no grupo Configuração, clicar em Configurar a Apresentação de Slides.

2. Na caixa de diálogo Configurar Apresentação, escolher as opções desejadas e clicar em OK.

3. Para começar a entrega da apresentação, na guia Exibir, no grupo Modos de Exibição de Apresentação, clicar em Apresentação de Slides.

• Desempenho

Usar as opções na seção Desempenho para especificar o nível de clareza visual da apresentação.

o Para acelerar o desenho de elementos gráficos na apresentação, selecionar Usar aceleração de elementos gráficos do hardware.

o Na lista Resolução da apresentação de slides, clicar na resolução, ou número de pixels por polegada, que você deseja. Quanto mais pixels, mais nítida será a imagem, contudo mais lento será o desempenho do computador. Por exemplo, uma tela de 640 x 480 pixels é capaz de exibir 640 pontos distintos em cada uma das 480 linhas, ou aproximadamente 300.000 pixels. Essa é a resolução com desempenho mais rápido, contudo fornece a menor qualidade. Em contraste, uma tela com 1280 x 1024 pixels fornece as imagens mais nítidas, mas com desempenho mais lento.

CORREIO ELETRÔNICO: USO DE CORREIO ELETRÔNICO, PREPARO E ENVIO DE MENSAGENS, ANEXAÇÃO DE ARQUIVOS.

CORREIO ELETRÔNICO

O correio eletrônico¹ se parece muito com o correio tradicional. Todo usuário tem um endereço próprio e uma caixa postal, o carteiro é a Internet. Você escreve sua mensagem, diz pra quem quer mandar e a Internet cuida do resto. Mas por que o e-mail se popularizou tão depressa? A primeira coisa é pelo custo. Você não paga nada por uma comunicação via e-mail, apenas os custos de conexão com a Internet. Outro fator é a rapidez, enquanto o correio tradicional levaria dias para entregar uma mensagem, o eletrônico faz isso quase que instantaneamente e não utiliza papel. Por último, a mensagem vai direto ao destinatário, não precisa passar de mão-em-mão (funcionário do correio, carteiro, etc.), fica na sua caixa postal onde somente o dono tem acesso e, apesar de cada pessoa ter seu endereço próprio, você pode acessar seu e-mail de qualquer computador conectado à Internet.

Bem, o e-mail mesclou a facilidade de uso do correio convencional com a velocidade do telefone, se tornando um dos melhores e mais utilizado meio de comunicação.

Estrutura e Funcionalidade do e-mail

Como no primeiro e-mail criado por Tomlinson, todos os endereços eletrônicos seguem uma estrutura padrão, nome do usuário + @ + host, onde:

» Nome do Usuário – é o nome de login escolhido pelo usuário na hora de fazer seu e-mail. Exemplo: sergiodecastro.

» @ - é o símbolo, definido por Tomlinson, que separa o nome do usuário do seu provedor.

» Host – é o nome do provedor onde foi criado o endereço eletrônico. Exemplo: click21.com.br .

» Provedor – é o host, um computador dedicado ao serviço 24 horas por dia.

Vejamos um exemplo real: sergiodecastro@click21.com.br

A caixa postal é composta pelos seguintes itens:

» Caixa de Entrada – Onde ficam armazenadas as mensagens recebidas.

¹ Fonte: <http://juliobattisti.com.br/tutoriais/sergiocastro/correioeletronicoewebmail001.asp>

» Caixa de Saída – Armazena as mensagens ainda não enviadas.

» E-mails Enviados – Como o nome diz, ficam os e-mails que foram enviados.

» Rascunho – Guarda as mensagens que você ainda não terminou de redigir.

» Lixeira – Armazena as mensagens excluídas.

Ao redigir mensagem, os seguintes campos estão presentes:

» Para – é o campo onde será inserido o endereço do destinatário.

» Cc – este campo é utilizado para mandar cópias da mesma mensagem, ao usar este campo os endereços aparecerão para todos os destinatários.

» Cco – sua funcionalidade é igual ao campo anterior, no entanto os endereços só aparecerão para os respectivos donos.

» Assunto – campo destinado ao assunto da mensagem.

» Anexos – são dados que são anexados à mensagem (imagens, programas, música, arquivos de texto, etc.).

» Corpo da Mensagem – espaço onde será redigida a mensagem.

Alguns nomes podem mudar de servidor para servidor, porém representando as mesmas funções. Além dos destes campos tem ainda os botões para EVIAR, ENCAMINHAR e EXCLUIR as mensagens, este botões bem como suas funcionalidades veremos em detalhes, mais à frente.

Para receber seus e-mails você não precisa estar conectado à Internet, pois o e-mail funciona com provedores. Mesmo você não estado com seu computador ligado, seus e-mail são recebidos e armazenados na sua caixa postal, localizada no seu provedor. Quando você acessa sua caixa postal, pode ler seus e-mail on-line (diretamente na Internet, pelo WebMail) ou baixar todos para seu computador através de programas de correio eletrônico. Um programa muito conhecido é o Outlook Express, o qual detalhar mais à frente.

A sua caixa postal é identificada pelo seu endereço de e-mail e qualquer pessoa que souber esse endereço, pode enviar mensagens para você. Também é possível enviar mensagens para várias pessoas ao mesmo tempo, para isto basta usar os campos “Cc” e “Cco” descritos acima.

Atualmente, devido à grande facilidade de uso, a maioria das pessoas acessa seu e-mail diretamente na Internet através do navegador. Este tipo de correio é chamado de WebMail. O WebMail é responsável pela grande popularização do e-mail, pois mesmo as pessoas que não tem computador, podem acessar sua caixa postal de qualquer lugar (um cyber, casa de um amigo, etc.). Para ter um endereço eletrônico basta querer e acessar a Internet, é claro. Existe quase que uma guerra por usuários. Os provedores, também, disputam quem oferece maior espaço em suas caixas postais. Há pouco tempo encontrar um e-mail com mais de 10 Mb, grátis, não era fácil. Lembro que, quando a Embratel ofereceu o Click21 com 30 Mb, achei que era muito espaço, mas logo o iBest ofereceu 120 Mb e não parou por ai, a “guerra” continuo culminando com o anúncio de que o Google iria oferecer 1 Gb (1024 Mb). A última campanha do GMail, e-mail do Google, é de aumentar sua caixa postal constantemente, a última vez que acessei estava em 2663 Mb.

WebMail

O WebMail, como descrito acima, é uma aplicação acessada diretamente na Internet, sem a necessidade de usar programa de correio eletrônico. Praticamente todos os e-mails possuem aplicações para acesso direto na Internet. É grande o número de provedores que oferecem correio eletrônico gratuitamente, logo abaixo segue uma lista dos mais populares.

» Outlook (antigo Hotmail) – <http://www.outlook.com>

» GMail – <http://www.gmail.com>

» Bol (Brasil on line) – <http://www.bol.com.br>

» iG Mail – <http://www.ig.com.br>

» Yahoo – <http://www.yahoo.com.br>

Para criar seu e-mail basta visitar o endereço acima e seguir as instruções do site. Outro importante fator a ser observado é o tamanho máximo permitido por anexo, este foi outro fator que aumentou muito de tamanho, há pouco tempo a maioria dos provedores permitiam em torno de 2 Mb, mas atualmente a maioria já oferecem em média 25 Mb. Além de caixa postal os provedores costumam oferecer serviços de agenda e contatos.

Todos os WebMail acima são ótimos, então fica a critério de cada um escolher o seu, ou até mesmo os seus, eu, por exemplo, procuro aqueles que oferecem uma interface com o menor propaganda possível.

» Criando seu e-mail

Fazer sua conta de e-mail é uma tarefa extremamente simples, eu escolhi o Outlook.com, pois a interface deste WebMail não tem propagandas e isso ajudar muito os entendimentos, no entanto você pode acessar qualquer dos endereços informados acima ou ainda qualquer outro que você conheça. O processo de cadastro é muito simples, basta preencher um formulário e depois você terá sua conta de e-mail pronta para ser usada. Vamos aos passos:

1. Acesse a página do provedor (www.ibestmail.com.br) ou qualquer outro de sua preferência.

2. Clique no link “Não tem uma conta? Crie uma!”, será aberto um formulário, preencha-o observando todos os campos. Os campos do formulário têm suas particularidades de provedor para provedor, no entanto todos trazem a mesma ideia, colher informações do usuário. Este será a primeira parte do seu e-mail e é igual a este em qualquer cadastro, no exemplo temos “@outlook.com”. A junção do nome de usuário com o nome do provedor é que será seu endereço eletrônico. No exemplo ficaria o seguinte: seunome@outlook.com.

3. Após preencher todo o formulário clique no botão “Criar conta”, pronto seu cadastro estará efetivado.

Pelo fato de ser gratuito e ter muitos usuários é comum que muitos nomes já tenham sido cadastrados por outros usuários, neste caso será exibida uma mensagem lhe informando do problema. Isso acontece porque dentro de um mesmo provedor não pode ter dois nomes de usuários iguais. A solução é procurar outro nome que ainda esteja livre, alguns provedores mostram sugestões como: seunome2005; seunome28, etc. Se ocorrer isso com você (o que é bem provável que acontecerá) escolha uma das sugestões ou informe outro nome (não desista, você vai conseguir), finalize seu cadastro que seu e-mail vai está pronto para ser usado.

» Entendendo a Interface do WebMail

A interface é a parte gráfica do aplicativo de e-mail que nos liga do mundo externo aos comandos do programa. Estes conhecimentos vão lhe servir para qualquer WebMail que você tiver e também para o Outlook, que é um programa de gerenciamento de e-mails, vamos ver este programa mais adiante.

1. Chegou e-mail? – Este botão serve para atualizar sua caixa de entrar, verificando se há novas mensagens no servidor.

2. Escrever – Ao clicar neste botão a janela de edição de e-mail será aberta. A janela de edição é o espaço no qual você vai redigir, responder e encaminhar mensagens. Semelhante à função novo e-mail do Outlook.

3. Contatos – Abre a seção de contatos. Aqui os seus endereços de e-mail são previamente guardados para utilização futura, nesta seção também é possível criar grupos para facilitar o gerenciamento dos seus contatos.

4. Configurações – Este botão abre (como o próprio nome já diz) a janela de configurações. Nesta janela podem ser feitas diversas configurações, tais como: mudar senha, definir número de e-mail por página, assinatura, resposta automática, etc.

5. Ajuda – Abre, em outra janela do navegador, uma seção com vários tópicos de ajuda.

6. Sair – Este botão é muito importante, pois é através dele que você vai fechar sua caixa postal, muito recomendado quando o uso de seu e-mail ocorrer em computadores de terceiros.

7. Espaço – Esta seção é apenas informativa, exibe seu endereço de e-mail; quantidade total de sua caixa postal; parte utilizada em porcentagem e um pequeno gráfico.

8. Seção atual – Mostra o nome da seção na qual você está, no exemplo a Caixa de Entrada.

9. Número de Mensagens – Exibe o intervalo de mensagens que estão na tela e também o total da seção selecionada.

10. Caixa de Comandos – Neste menu suspenso estão todos os comandos relacionados com as mensagens exibidas. Para usar estes comandos, selecione uma ou mais mensagens o comando desejado e clique no botão “OK”. O botão “Bloquear”, bloqueia o endereço de e-mail da mensagem, útil para bloquear e-mails indesejados. Já o botão “Contas externas” abre uma seção para configurar outras contas de e-mails que enviarão as mensagens a sua caixa postal. Para o correto funcionamento desta opção é preciso que a conta a ser acessada tenha serviço POP3 e SMTP.

11. Lista de Páginas – Este menu suspenso exibe a lista de página, que aumenta conforme a quantidade de e-mails na seção. Para acessar selecione a página desejada e clique no botão “OK”. Veja que todos os comandos estão disponíveis também na parte inferior, isto para facilitar o uso de sua caixa postal.

12. Pastas do Sistema – Exibe as pastas padrões de um correio eletrônico. Caixa de Entrada; Mensagens Enviadas; Rascunho e Lixeira. Um detalhe importante é o estilo do nome, quando está normal significa que todas as mensagens foram abertas, porém quando estão em negrito, acusam que há uma ou mais mensagens que não foram lidas, o número entre parêntese indica a quantidade. Este detalhe funciona para todas as pastas e mensagens do correio.

13. Painel de Visualização – Espaço destinado a exibir as mensagens. Por padrão, ao abrir sua caixa postal, é exibido o conteúdo da Caixa de Entrada, mas este painel exibe também as mensagens das diversas pastas existentes na sua caixa postal. A observação feita no item anterior, sobre negrito, também é válida para esta seção. Observe as caixas de seleção localizadas do lado esquerdo de cada mensagem, é através delas que as mensagens são selecionadas. A seleção de todos os itens ao mesmo tempo, também pode

ser feito pela caixa de seleção do lado esquerdo do título da coluna “Remetente”. O título das colunas, além de nomeá-las, também serve para classificar as mensagens que por padrão estão classificadas através da coluna “Data”, para usar outra coluna na classificação basta clicar sobre nome dela.

14. Gerenciador de Pastas – Nesta seção é possível adicionar, renomear e apagar as suas pastas. As pastas são um modo de organizar seu conteúdo, armazenando suas mensagens por temas. Quando seu e-mail é criado não existem pastas nesta seção, isso deve ser feito pelo usuário de acordo com suas necessidades.

15. Contas Externas – Este item é um link que abrirá a seção onde pode ser feita uma configuração que permitirá você acessar outras caixas postais diretamente da sua. O próximo link, como o nome já diz, abre a janela de configuração dos e-mails bloqueados e mais abaixo o link para baixar um plug-in que lhe permite fazer uma configuração automática do Outlook Express. Estes dois primeiros links são os mesmos apresentados no item 10.

MS OUTLOOK 2010

O Microsoft Outlook 2010 oferece excelentes ferramentas de gerenciamento de emails profissionais e pessoais para mais de 500 milhões de usuários do Microsoft Office no mundo todo. Com o lançamento do Outlook 2010, você terá uma série de experiências mais ricas para atender às suas necessidades de comunicação no trabalho, em casa e na escola.

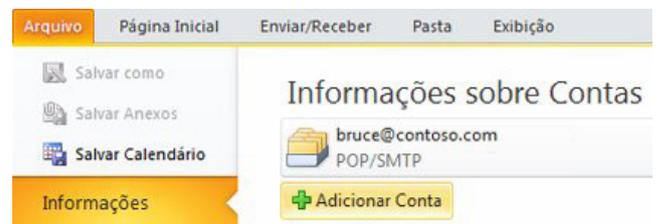
Do visual redesenhado aos avançados recursos de organização de emails, pesquisa, comunicação e redes sociais, o Outlook 2010 proporciona uma experiência fantástica para você se manter produtivo e em contato com suas redes pessoais e profissionais.

Adicionar uma conta de email

Antes de poder enviar e receber emails no Outlook 2010, você precisa adicionar e configurar uma conta de email. Se tiver usado uma versão anterior do Microsoft Outlook no mesmo computador em que instalou o Outlook 2010, suas configurações de conta serão importadas automaticamente.

Se você não tem experiência com o Outlook ou se estiver instalando o Outlook 2010 em um computador novo, o recurso Configuração Automática de Conta será iniciado automaticamente e o ajudará a configurar as definições de suas contas de email. Essa configuração exige somente seu nome, endereço de email e senha. Se não for possível configurar sua conta de email automaticamente, será necessário digitar as informações adicionais obrigatórias manualmente.

1. Clique na guia Arquivo.
2. Em Dados da Conta e clique em Adicionar Conta.



Sobre contas de email

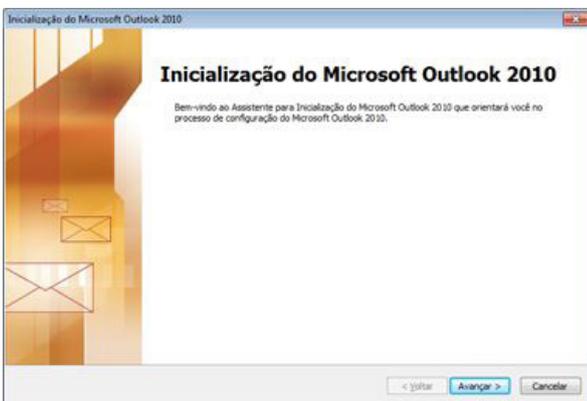
O Outlook dá suporte a contas do Microsoft Exchange, POP3 e IMAP. Seu ISP (provedor de serviços de Internet) ou administrador de emails pode lhe fornecer as informações necessárias para a configuração da sua conta de email no Outlook.

Contas de email estão contidas em um perfil. Um perfil é composto de contas, arquivos de dados e configurações que especificam onde as suas mensagens de email são salvas. Um novo perfil é criado automaticamente quando o Outlook é executando pela primeira vez.

Adicionar uma conta de email ao iniciar o Outlook 2010 pela primeira vez

Se você ainda não tem experiência com o Outlook ou se estiver instalando o Outlook 2010 em um computador novo, o recurso Configuração Automática de Conta será iniciado automaticamente e o ajudará a definir as configurações das suas contas de email. Esse processo exige somente seu nome, endereço de email e senha. Se não for possível configurar a sua conta de email automaticamente, você precisará inserir as informações adicionais obrigatórias manualmente.

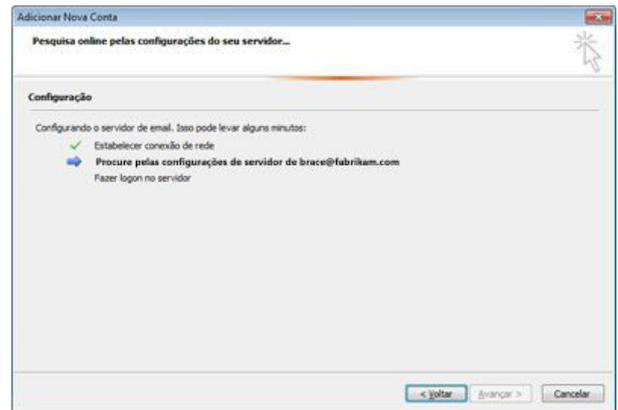
1. Inicie o Outlook.
2. Quando solicitado a configurar uma conta de email, clique em Avançar.



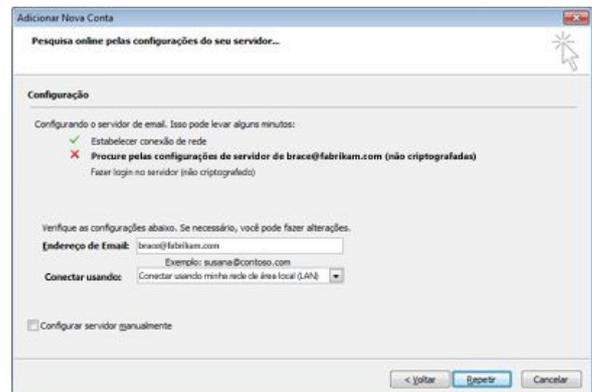
3. Para adicionar uma conta de email, clique em Sim e depois em Avançar.
4. Insira seu nome, endereço de email e senha e clique em Avançar.



Observação: Quando o seu computador está conectando a um domínio de rede de uma organização que usa o Microsoft Exchange Server, suas informações de email são automaticamente inseridas. A senha não aparece porque a sua senha de rede é usada. Um indicador de progresso é exibido à medida que a sua conta está sendo configurada. O processo de configuração pode levar vários minutos.

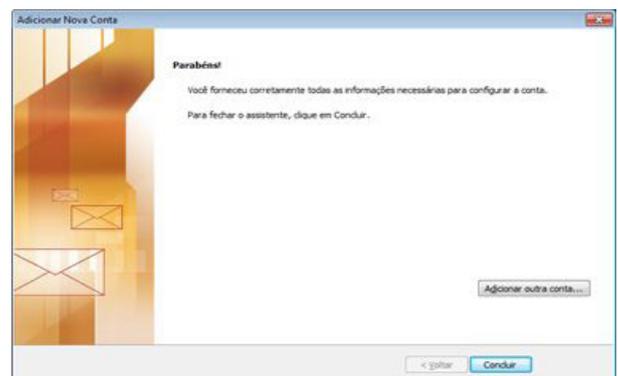


Se a tentativa inicial de configurar a conta falhar, uma segunda tentativa poderá ser feita com o uso de uma conexão não criptografada com o servidor de email. Se você vir essa mensagem, clique em Avançar para continuar. Se a conexão não criptografada também falhar, não será possível configurar a sua conta de email automaticamente.



Clique em Repetir ou marque a caixa de seleção Configurar servidor manualmente.

Depois que a conta for adicionada com êxito, você poderá adicionar mais contas clicando em Adicionar outra conta.



5. Para sair da caixa de diálogo Adicionar Nova Conta, clique em Concluir.

Se você tiver adicionado uma conta do Exchange Server, deverá sair e reiniciar o Outlook para que essa conta apareça e possa ser usada no Outlook.

Observação: Se o seu perfil já tiver uma conta do Microsoft Exchange Server e você quiser adicionar outra, será necessário usar a Configuração Automática de Conta. Para configurar manualmente uma conta adicional do Exchange Server, você deve sair do Outlook e depois usar o módulo Email no Painel de Controle.

Adicionar uma conta de email manualmente

Existem três maneiras de adicionar manualmente sua conta de email. A maioria das pessoas só possui um perfil e deverá usar a seção Adicionar ao perfil em execução.

Observação A configuração manual de contas do Microsoft Exchange não pode ser feita enquanto o Outlook estiver em execução. Use as etapas das seções Adicionar a um perfil existente ou Adicionar a um novo perfil.

Adicionar ao perfil em execução

1. Clique na guia Arquivo.
2. Na guia Info, em Informações da Conta, clique em Configurações de Conta.

3. Clique em Configurações de Conta.

4. Clique em Adicionar Conta.

Adicionar a um perfil existente

1. Feche o Outlook.
2. No Painel de Controle, clique ou clique duas vezes em Email.

A barra de título da caixa de diálogo Configurar Email contém o nome do perfil atual. Para selecionar um perfil diferente já existente, clique em Mostrar Perfis, selecione o nome do perfil e, em seguida, clique em Propriedades.

3. Clique em Contas de Email.

Adicionar a um novo perfil

1. Feche o Outlook.
2. No Painel de Controle, clique ou clique duas vezes no módulo Email.

3. Em Perfis, clique em Mostrar Perfis.

4. Clique em Adicionar.

5. Na caixa de diálogo Novo Perfil, digite um nome para o perfil e, em seguida, clique em OK.

Trata-se do nome que você vê ao iniciar o Outlook caso configure o Outlook para solicitar o perfil a ser usado.

6. Clique em Contas de Email.

Configurar manualmente uma conta POP3 ou IMAP

Uma conta POP3 é o tipo mais comum de conta de email.

Uma conta IMAP é um tipo avançado de conta de email que oferece várias pastas de email em um servidor de emails. As contas do Google Gmail e da AOL podem ser usadas no Outlook 2010 como contas IMAP.

Se não souber ao certo qual é o tipo da sua conta, entre em contato com o seu provedor de serviços de Internet (ISP) ou administrador de email.

1. Clique em Definir manualmente as configurações do servidor ou tipos de servidor adicionais e em Avançar.

2. Clique em Email da Internet e em Avançar.

3. Em Informações do Usuário, faça o seguinte:

- Na caixa Nome, digite seu nome da forma que aparecerá para as outras pessoas.

- Na caixa Endereço de Email, digite o endereço de email completo atribuído por seu administrador de email ou ISP. Não se esqueça de incluir o nome de usuário, o símbolo @ e o nome do domínio como, por exemplo, pat@contoso.com.

- Nas caixas Senha e Confirmar Senha, digite a senha atribuída ou criada por você.

Dica: A senha poderá diferenciar maiúsculas de minúsculas. Verifique se a tecla CAPS LOCK foi pressionada durante a inserção da sua senha.

4. Em Informações do Servidor, faça o seguinte:

- Na caixa de listagem Tipo de Conta, escolha POP3 ou IMAP.

- Na caixa Servidor de entrada de emails, digite o nome completo do servidor fornecido pelo provedor de serviços de Internet ou pelo administrador de email. Geralmente, é mail. seguido do nome de domínio, por exemplo, mail.contoso.com.

- Na caixa Servidor de saída de emails (SMTP), digite o nome completo do servidor fornecido pelo provedor de serviços de Internet ou pelo administrador de email. Geralmente, é mail. seguido do nome do domínio, por exemplo, mail.contoso.com.

5. Em Informações de Logon, faça o seguinte:

- Na caixa Nome de Usuário, digite o nome do usuário fornecido pelo provedor ou pelo administrador de email. Ele pode fazer parte do seu endereço de email antes do símbolo @, como pat, ou pode ser o seu endereço de email completo, como pat@contoso.com.

- Na caixa Senha, digite a senha fornecida pelo provedor ou pelo administrador de email ou uma senha que tenha sido criada por você.

- Marque a caixa de seleção Lembrar senha.

Observação: Você tem a opção de salvar sua senha digitando-a na caixa Senha e marcando a caixa de seleção Lembrar senha. Se você escolheu essa opção, não precisará digitar a senha sempre que acessar a conta. No entanto, isso também torna a conta vulnerável a qualquer pessoa que tenha acesso ao seu computador.

Opcionalmente, você poderá denominar sua conta de email como ela aparece no Outlook. Isso será útil caso você esteja usando mais de uma conta de email. Clique em Mais Configurações. Na guia Geral, em Conta de Email, digite um nome que ajudará a identificar a conta, por exemplo, Meu Email de Provedor de Serviços de Internet Residencial.

A sua conta de email pode exigir uma ou mais das configurações adicionais a seguir. Entre em contato com o seu ISP se tiver dúvidas sobre quais configurações usar para sua conta de email.

- Autenticação de SMTP Clique em Mais Configurações. Na guia Saída, marque a caixa de seleção Meu servidor de saída de emails requer autenticação, caso isso seja exigido pela conta.

- Criptografia de POP3 Para contas POP3, clique em Mais Configurações. Na guia Avançada, em Números das portas do servidor, em Servidor de entrada (POP3), marque a caixa de seleção O servidor requer uma conexão criptografada (SSL), caso o provedor de serviços de Internet instrua você a usar essa configuração.

- Criptografia de IMAP Para contas IMAP, clique em Mais Configurações. Na guia Avançada, em Números das portas do servidor, em Servidor de entrada (IMAP), para a opção Usar o seguinte tipo de conexão criptografada, clique em Nenhuma, SSL, TLS ou Automática, caso o provedor de serviços de Internet instrua você a usar uma dessas configurações.

- Criptografia de SMTP Clique em Mais Configurações. Na guia Avançada, em Números das portas do servidor, em Servidor de saída (SMTP), para a opção Usar o seguinte tipo de conexão

criptografada, clique em Nenhuma, SSL, TLS ou Automática, caso o provedor de serviços de internet instrua você a usar uma dessas configurações.

Opcionalmente, clique em Testar Configurações da Conta para verificar se a conta está funcionando. Se houver informações ausentes ou incorretas, como a senha, será solicitado que sejam fornecidas ou corrigidas. Verifique se o computador está conectado com a Internet.

- Clique em Avançar.
- Clique em Concluir.

Configurar manualmente uma conta do Microsoft Exchange

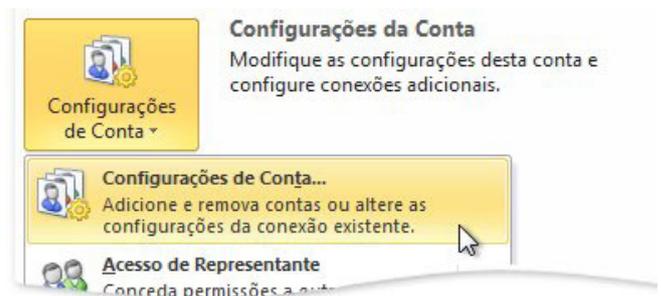
As contas do Microsoft Exchange são usadas por organizações como parte de um pacote de ferramentas de colaboração incluindo mensagens de email, calendário e agendamento de reuniões e controle de tarefas. Alguns provedores de serviços de Internet (ISPs) também oferecem contas do Exchange hospedadas. Se não estiver certo sobre o tipo de conta que utiliza, entre em contato com o seu ISP ou administrador de email.

A configuração manual de contas do Microsoft Exchange não pode ser feita enquanto o Outlook estiver em execução. Para adicionar uma conta do Microsoft Exchange, siga as etapas de Adicionar a um perfil existente ou Adicionar a um novo perfil e siga um destes procedimentos:

1. Clique em Definir manualmente as configurações do servidor ou tipos de servidor adicionais e em Avançar.
2. Clique em Microsoft Exchange e, em seguida, clique em Avançar.
3. Digite o nome atribuído pelo administrador de email para o servidor executando o Exchange.
4. Para usar as Configurações do Modo Cache do Exchange, marque a caixa de seleção Usar o Modo Cache do Exchange.
5. Na caixa Nome de Usuário, digite o nome do usuário atribuído ao administrador de email. Ele não costuma ser seu nome completo.
 - 6. Opcionalmente, siga um destes procedimentos:
 - Clique em Mais Configurações. Na guia Geral em Conta de Email, digite o nome que ajudará a identificar a conta, por exemplo, Meu Email de Trabalho.
 - Clique em Mais Configurações. Em qualquer uma das guias, configure as opções desejadas.
 - Clique em Verificar Nomes para confirmar se o servidor reconhece o seu nome e se o computador está conectado com a rede. Os nomes de conta e de servidor especificados nas etapas 3 e 5 devem se tornar sublinhados. Se isso não acontecer, entre em contato com o administrador do Exchange.
7. Se você clicou em Mais Configurações e abriu a caixa de diálogo Microsoft Exchange Server, clique em OK.
8. Clique em Avançar.
9. Clique em Concluir.

Remover uma conta de email

1. Clique na guia Arquivo.
2. Em Informações da Conta, clique em Configurações de Conta e depois em Configurações de Conta.



3. Selecione a conta de email que você deseja remover e clique em Remover.

4. Para confirmar a remoção da conta, clique em Sim.

Para remover uma conta de email de um perfil diferente, encerre e reinicie o Outlook com o outro perfil e siga as etapas anteriores. Você também pode remover contas de outros perfis da seguinte forma:

1. Saia do Outlook.
2. No Painel de Controle, clique ou clique duas vezes em Email.

A barra de título da caixa de diálogo Configurar Email contém o nome do perfil atual. Para selecionar um perfil diferente já existente, clique em Mostrar Perfis, selecione o nome do perfil e, em seguida, clique em Propriedades.

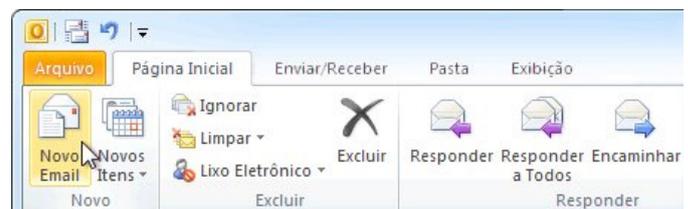
3. Clique em Contas de Email.
4. Selecione a conta e clique em Remover.
5. Para confirmar a remoção da conta, clique em Sim.

Observações

- A remoção de uma conta de email POP3 ou IMAP não exclui os itens enviados e recebidos com o uso dessa conta. Se você estiver usando uma conta POP3, ainda poderá usar o [Arquivo de Dados do Outlook \(.pst\)](#) para trabalhar com os seus itens.
- Se estiver usando uma conta do Exchange, seus dados permanecerão no servidor de email, a não ser que eles sejam movidos para um Arquivo de Dados do Outlook (.pst).

Criar uma mensagem de email

1. Na guia Página Inicial, no grupo Novo, clique em Novo Email.



Atalho do teclado Para criar uma mensagem de email a partir de qualquer pasta do Outlook, pressione CTRL+SHIFT+M

2. Na caixa Assunto, digite o assunto da mensagem.
3. Insira os endereços de email ou os nomes dos destinatários na caixa [Para, Cc ou Cco](#). Separe vários destinatários por ponto-e-vírgula.

Para selecionar os nomes dos destinatários em uma lista no Catálogo de Endereços, clique em Para, Cc ou Cco e clique nos nomes desejados.

- Depois de redigir a mensagem, clique em Enviar.

Responder ou encaminhar uma mensagem de email

Quando você responde a uma mensagem de email, o remetente da mensagem original é automaticamente adicionado à caixa Para. De modo semelhante, quando você usa Responder a Todos, uma mensagem é criada e endereçada ao remetente e a todos os destinatários adicionais da mensagem original. Seja qual for sua escolha, você poderá alterar os destinatários nas caixas Para, Cc e Cco.

Ao encaminhar uma mensagem, as caixas Para, Cc e Cco ficam vazias e é preciso fornecer pelo menos um destinatário.

Responder ao remetente ou a outros destinatários

Você pode responder apenas ao remetente de uma mensagem ou a qualquer combinação de pessoas existente nas linhas Para e Cc. Pode também adicionar novos destinatários.

- Na guia Página Inicial ou na guia Mensagem, no grupo Responder, clique em Responder ou em Responder a Todos.

Observação: O nome da guia depende da condição da mensagem, se está selecionada na lista de mensagens ou se está aberta na respectiva janela.

Para remover o nome das linhas Para e Cc, clique no nome e pressione DELETE. Para adicionar um destinatário, clique na caixa Para, Cc ou Cco e especifique o destinatário.

- Escreva sua mensagem.
- Clique em Enviar.

Dica: Seja cuidadoso ao clicar em Responder a Todos, principalmente quando houver listas de distribuição ou um grande número de destinatários em sua resposta. Geralmente, o melhor é usar Responder e adicionar somente os destinatários necessários, ou então usar Responder a Todos, mas remover os destinatários desnecessários e as listas de distribuição.

Encaminhar uma mensagem

Ao encaminhar uma mensagem, ela incluirá todos os anexos que estavam incluídos na mensagem original. Para incluir mais anexos, consulte Anexar um arquivo ou outro item a uma mensagem de email.

- Na guia Página Inicial ou Mensagem, no grupo Responder, clique em Encaminhar.

Observação: O nome da guia depende da condição da mensagem, se está selecionada na lista de mensagens ou se está aberta na respectiva janela.

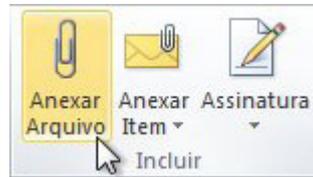
- Especifique destinatários nas caixas Para, Cc ou Cco.
- Escreva sua mensagem.
- Clique em Enviar.

Dica: Se quiser encaminhar duas ou mais mensagens para os mesmos destinatários, como se fossem uma só, em Email, clique em uma das mensagens, pressione CTRL e clique em cada mensagem adicional. Na guia Página Inicial, no grupo Responder, clique em Encaminhar. Cada mensagem será encaminhada como anexo de uma nova mensagem.

Adicionar um anexo a uma mensagem de email

Arquivos podem ser anexados a uma mensagem de email. Além disso, outros itens do Outlook, como mensagens, contatos ou tarefas, podem ser incluídos com as mensagens enviadas.

- Crie uma mensagem ou, para uma mensagem existente, clique em Responder, Responder a Todos ou Encaminhar.
- Na janela da mensagem, na guia Mensagem, no grupo Incluir, clique em Anexar Arquivo.



Abriu e salvar anexos

Anexos são arquivos ou itens que podem ser incluídos em uma mensagem de email. As mensagens com anexos são identificadas por um ícone de clipe de papel na lista de mensagens. Dependendo do formato da mensagem recebida, os anexos são exibidos em um de dois locais na mensagem.

- Se o formato da mensagem for HTML ou texto sem formatação, os anexos serão exibidos na caixa de anexo, sob a linha Assunto.
- Se o formato da mensagem for o formato menos comum RTF (Rich Text Format), os anexos serão exibidos no corpo da mensagem. Mesmo que o arquivo apareça no corpo da mensagem, ele continua sendo um anexo separado.

Observação: O formato utilizado na criação da mensagem é indicado na barra de título, na parte superior da mensagem.

Abriu um anexo

Um anexo pode ser aberto no Pannel de Leitura ou em uma mensagem aberta. Em qualquer um dos casos, clique duas vezes no anexo para abri-lo.

Para abrir um anexo na lista de mensagens, clique com o botão direito do mouse na mensagem que contém o anexo, clique em Exibir Anexos e clique no nome do anexo.

Observações

- Você pode visualizar anexos de mensagens HTML ou com texto sem formatação no Pannel de Leitura e em mensagens abertas. Clique no anexo a ser visualizado e ele será exibido no corpo da mensagem. Para voltar à mensagem, na guia Ferramentas de Anexo, no grupo Mensagem, clique em Mostrar Mensagem. O recurso de visualização não está disponível para mensagens RTF.
- Por padrão, o Microsoft Outlook bloqueia arquivos de anexo potencialmente perigosos (inclusive os arquivos .bat, .exe, .vbs e .js), os quais possam conter vírus. Se o Outlook bloquear algum arquivo de anexo em uma mensagem, uma lista dos tipos de arquivos bloqueados será exibida na Barra de Informações, na parte superior da mensagem.

Seguem os seus arquivos de programas

Axel Ter 16/08/05 10:22

O Outlook bloqueou o acesso aos seguintes anexos possivelmente perigosos: flash.exe, moviemk.exe.

Para: Bobby Moore

Salvar um anexo

Após abrir e exibir um anexo, você pode preferir salvá-lo em uma unidade de disco. Se a mensagem tiver mais de um anexo, você poderá salvar os vários anexos como um grupo ou um de cada vez.

Salvar um único anexo de mensagem

Execute um dos seguintes procedimentos:

- Se a mensagem estiver no formato HTML ou de texto sem formatação Clique no anexo, no Painel de Leitura, ou abra a mensagem. Na guia Anexos, no grupo Ações, clique em Salvar como. É possível clicar com o botão direito do mouse no anexo e então clicar em Salvar como.

- Se a mensagem estiver no formato RTF No Painel de Leitura ou na mensagem aberta, clique com o botão direito do mouse no anexo e clique em Salvar como.

Escolha uma local de pasta e clique em Salvar.

Salvar vários anexos de uma mensagem

1. No Painel de Leitura ou na mensagem aberta, selecione os anexos a serem salvos. Para selecionar vários anexos, clique neles mantendo pressionada a tecla CTRL.

2. Execute um dos seguintes procedimentos:

- Se a mensagem estiver no formato HTML ou de texto sem formatação Na guia Anexos, no grupo Ações, clique em Salvar como.

- Se a mensagem estiver no formato RTF Clique com o botão direito do mouse em uma das mensagens selecionadas e depois clique em Salvar como.

3. Clique em uma local de pasta e clique em OK.

Salvar todos os anexos de uma mensagem

1. No Painel de Leitura ou na mensagem aberta, clique em um anexo.

2. Siga um destes procedimentos:

- Se a mensagem estiver no formato HTML ou de texto sem formatação Na guia Anexos, no grupo Ações, clique em Salvar Todos os Anexos.

- Se a mensagem estiver no formato RTF Clique na guia Arquivo para abrir o modo de exibição Backstage. Em seguida, clique em Salvar anexos e depois em OK.

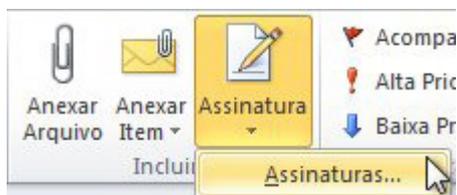
3. Clique em uma local de pasta e clique em OK.

Adicionar uma assinatura de email às mensagens

Você pode criar assinaturas personalizadas para suas mensagens de email que incluem texto, imagens, seu Cartão de Visita Eletrônico, um logotipo ou até mesmo uma imagem da sua assinatura manuscrita.

Criar uma assinatura

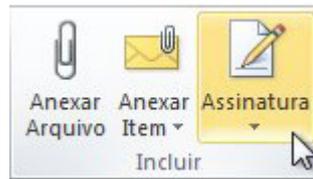
- Abra uma nova mensagem. Na guia Mensagem, no grupo Incluir, clique em Assinatura e em Assinaturas.



- Na guia Assinatura de Email, clique em Novo.

Adicionar uma assinatura

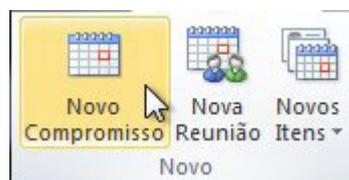
- Em uma nova mensagem, na guia Mensagem, no grupo Incluir, clique em Assinatura e clique na assinatura desejada.



Criar um compromisso de calendário

Compromissos são atividades que você agenda no seu calendário e que não envolvem convites a outras pessoas nem reserva de recursos.

- Em Calendário, na guia Página Inicial, no grupo Novo, clique em Novo Compromisso. Como alternativa, você pode clicar com o botão direito do mouse em um bloco de tempo em sua grade de calendário e clicar em Novo Compromisso.

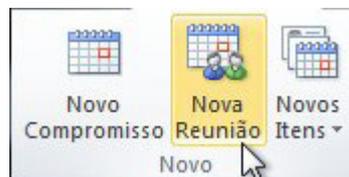


Atalho do teclado: Para criar um compromisso, pressione CTRL+SHIFT+A.

Agendar uma reunião com outras pessoas

Uma reunião é um compromisso que inclui outras pessoas e pode incluir recursos como salas de conferência. As respostas às suas solicitações de reunião são exibidas na Caixa de Entrada.

- Em Calendário, na guia Página Inicial, no grupo Novo, clique em Nova Reunião.



Atalho do teclado: Para criar uma nova solicitação de reunião de qualquer pasta no Outlook, pressione CTRL+SHIFT+Q.

Definir um lembrete

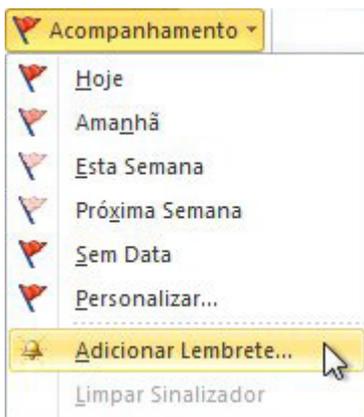
Você pode definir ou remover lembretes para vários itens, incluindo mensagens de email, compromissos e contatos.

Para compromissos ou reuniões

Em um item aberto, na guia Compromisso ou Reunião, no grupo Opções, na lista suspensa Lembrete, selecione o período de tempo antes do compromisso ou da reunião para que o lembrete apareça. Para desativar um lembrete, selecione Nenhum.

Para mensagens de email, contatos e tarefas

- Na guia Página Inicial, no grupo Marcas, clique em Acompanhar e em Adicionar Lembrete.



Dica: Você pode sinalizar rapidamente mensagens de email como itens de tarefas pendentes usando lembretes. Clique com o botão direito do mouse na coluna Status do Sinalizador na lista de mensagens. Ou, se a mensagem estiver aberta, na guia Mensagem, no grupo Controle, clique em Acompanhamento e, em seguida, clique em Adicionar Lembrete.

Criar um contato

Contatos podem ser tão simples quanto um nome e endereço de email ou incluir outras informações detalhadas, como endereço físico, vários telefones, uma imagem, datas de aniversário e quaisquer outras informações que se relacionem ao contato.

- Em Contatos, na guia Página Inicial, no grupo Novo, clique em Novo Contato.

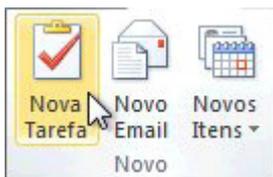


Atalho do teclado: Para criar um contato de qualquer pasta no Outlook, pressione CTRL+SHIFT+C.

Criar uma tarefa

Muitas pessoas mantêm uma lista de coisas a fazer — em papel, em uma planilha ou com uma combinação de papel e métodos eletrônicos. No Microsoft Outlook, você pode combinar várias listas em uma só, receber lembretes e controlar o andamento das tarefas.

- Em Tarefas, na guia Página Inicial, no grupo Novo, clique em Nova Tarefa.

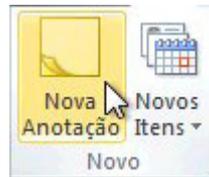


Atalho do teclado: Para criar uma nova tarefa, pressione CTRL+SHIFT+K.

Criar uma anotação

Anotações são o equivalente eletrônico de notas adesivas em papel. Use-as para rascunhar dúvidas, ideias, lembretes e qualquer coisa que você escreveria em papel.

- Em Anotações, no grupo Novo, clique em Nova Anotação.



Atalho do teclado: Para criar uma anotação, pressione CTRL+SHIFT+N.

INTERNET: NAVEGAÇÃO INTERNET, CONCEITOS DE URL, LINKS, SITES, BUSCA E IMPRESSÃO DE PÁGINAS.

INTERNET

“Imagine que fosse descoberto um continente tão vasto que suas dimensões não tivessem fim. Imagine um mundo novo, com tantos recursos que a ganância do futuro não seria capaz de esgotar; com tantas oportunidades que os empreendedores seriam poucos para aproveitá-las; e com um tipo peculiar de imóvel que se expandiria com o desenvolvimento.”

John P. Barlow

Os Estados Unidos temiam que em um ataque nuclear ficassem sem comunicação entre a Casa Branca e o Pentágono.

Este meio de comunicação “infalível”, até o fim da década de 60, ficou em poder exclusivo do governo conectando bases militares, em quatro localidades.

Nos anos 70, seu uso foi liberado para instituições norte-americanas de pesquisa que desejassem aprimorar a tecnologia, logo vinte e três computadores foram conectados, porém o padrão de conversação entre as máquinas se tornou impróprio pela quantidade de equipamentos.

Era necessário criar um modelo padrão e universal para que as máquinas continuassem trocando dados, surgiu então o Protocolo Padrão TCP/IP, que permitiria portanto que mais outras máquinas fossem inseridas àquela rede.

Com esses avanços, em 1972 é criado o correio eletrônico, o E-mail, permitindo a troca de mensagens entre as máquinas que compunham aquela rede de pesquisa, assim no ano seguinte a rede se torna internacional.

Na década de 80, a Fundação Nacional de Ciência do Brasil conectou sua grande rede à ARPANET, gerando aquilo que conhecemos hoje como internet, auxiliando portanto o processo de pesquisa em tecnologia e outras áreas a nível mundial, além de alimentar as forças armadas brasileiras de informação de todos os tipos, até que em 1990 caísse no domínio público.

Com esta popularidade e o surgimento de softwares de navegação de interface amigável, no fim da década de 90, pessoas que não tinham conhecimentos profundos de informática começaram a utilizar a rede internacional.

Acesso à Internet

O ISP, Internet Service Provider, ou Provedor de Serviço de Internet, oferece principalmente serviço de acesso à Internet, adicionando serviços como e-mail, hospedagem de sites ou blogs, ou seja, são instituições que se conectam à Internet com o objetivo de fornecer serviços à ela relacionados, e em função do serviço classificam-se em:

- Provedores de Backbone: São instituições que constroem e administram backbones de longo alcance, ou seja, estrutura física de conexão, com o objetivo de fornecer acesso à Internet para redes locais;
- Provedores de Acesso: São instituições que se conectam à Internet via um ou mais acessos dedicados e disponibilizam acesso a terceiros a partir de suas instalações;
- Provedores de Informação: São instituições que disponibilizam informação através da Internet.

Endereço Eletrônico ou URL

Para se localizar um recurso na rede mundial, deve-se conhecer o seu endereço.

Este endereço, que é único, também é considerado sua URL (Uniform Resource Locator), ou Localizador de Recursos Universal. Boa parte dos endereços apresenta-se assim: www.xxxx.com.br

Onde:

www = protocolo da World Wide Web
xxx = domínio
com = comercial
br = brasil

WWW = World Wide Web ou Grande Teia Mundial

É um serviço disponível na Internet que possui um conjunto de documentos espalhados por toda rede e disponibilizados a qualquer um.

Estes documentos são escritos em hipertexto, que utiliza uma linguagem especial, chamada HTML.

Domínio

Designa o dono do endereço eletrônico em questão, e onde os hipertextos deste empreendimento estão localizados. Quanto ao tipo do domínio, existem:

.com = Instituição comercial ou provedor de serviço
.edu = Instituição acadêmica
.gov = Instituição governamental
.mil = Instituição militar norte-americana
.net = Provedor de serviços em redes
.org = Organização sem fins lucrativos

HTTP, Hyper Texto Transfer Protocol ou Protocolo de Transferência em Hipertexto

É um protocolo ou língua específica da internet, responsável pela comunicação entre computadores.

Um hipertexto é um texto em formato digital, e pode levar a outros, fazendo o uso de elementos especiais (palavras, frases, ícones, gráficos) ou ainda um Mapa Sensitivo o qual leva a outros conjuntos de informação na forma de blocos de textos, imagens ou sons.

Assim, um link ou hiperlink, quando acionado com o mouse, remete o usuário à outra parte do documento ou outro documento.

Home Page

Sendo assim, home page designa a página inicial, principal do site ou web page.

É muito comum os usuários confundirem um Blog ou Perfil no Orkut com uma Home Page, porém são coisas distintas, aonde um Blog é um diário e um Perfil no Orkut é um Profile, ou seja um hipertexto que possui informações de um usuário dentro de uma comunidade virtual.

HTML, Hyper Text Markut language ou Linguagem de Marcação de Hipertexto

É a linguagem com a qual se cria as páginas para a web.

Suas principais características são:

- Portabilidade (Os documentos escritos em HTML devem ter aparência semelhante nas diversas plataformas de trabalho);
- Flexibilidade (O usuário deve ter a liberdade de “customizar” diversos elementos do documento, como o tamanho padrão da letra, as cores, etc);
- Tamanho Reduzido (Os documentos devem ter um tamanho reduzido, a fim de economizar tempo na transmissão através da Internet, evitando longos períodos de espera e congestionamento na rede).

Browser ou Navegador

É o programa específico para visualizar as páginas da web.

O Browser lê e interpreta os documentos escritos em HTML, apresentando as páginas formatadas para os usuários.

ARQUITETURAS DE REDES

As modernas redes de computadores são projetadas de forma altamente estruturada. Nas seções seguintes examinaremos com algum detalhe a técnica de estruturação.

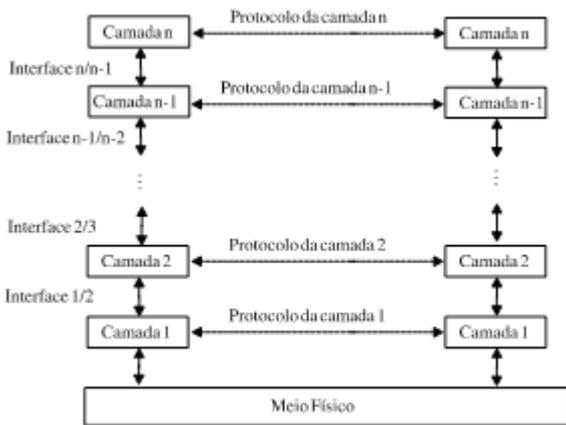
HIERARQUIAS DE PROTOCOLOS

Para reduzir a complexidade de projeto, a maioria das redes é organizada em camadas ou níveis, cada uma construída sobre sua predecessora. O número de camadas, o nome, o conteúdo e a função de cada camada diferem de uma rede para outra. No entanto, em todas as redes, o propósito de cada camada é oferecer certos serviços às camadas superiores, protegendo essas camadas dos detalhes de como os serviços oferecidos são de fato implementados.

A camada n em uma máquina estabelece uma conversão com a camada n em outra máquina. As regras e convenções utilizadas nesta conversação são chamadas coletivamente de protocolo da camada n, conforme ilustrado na Figura abaixo para uma rede com sete camadas. As entidades que compõem as camadas correspondentes em máquinas diferentes são chamadas de processos parceiros. Em outras palavras, são os processos parceiros que se comunicam utilizando o protocolo.

Na verdade, nenhum dado é transferido diretamente da camada n em uma máquina para a camada n em outra máquina. Em vez disso, cada camada passa dados e informações de controle para

a camada imediatamente abaixo, até que o nível mais baixo seja alcançado. Abaixo do nível 1 está o meio físico de comunicação, através do qual a comunicação ocorre. Na Figura abaixo, a comunicação virtual é mostrada através de linhas pontilhadas e a comunicação física através de linhas sólidas.



Entre cada par de camadas adjacentes há uma interface. A interface define quais operações primitivas e serviços a camada inferior oferece à camada superior. Quando os projetistas decidem quantas camadas incluir em uma rede e o que cada camada deve fazer, uma das considerações mais importantes é definir interfaces limpas entre as camadas. Isso requer, por sua vez, que cada camada desempenhe um conjunto específico de funções bem compreendidas. Além de minimizar a quantidade de informações que deve ser passada de camada em camada, interfaces bem definidas também tornam fácil a troca da implementação de uma camada por outra implementação completamente diferente (por exemplo, trocar todas as linhas telefônicas por canais de satélite), pois tudo o que é exigido da nova implementação é que ela ofereça à camada superior exatamente os mesmos serviços que a implementação antiga oferecia.

O conjunto de camadas e protocolos é chamado de arquitetura de rede. A especificação de arquitetura deve conter informações suficientes para que um implementador possa escrever o programa ou construir o hardware de cada camada de tal forma que obedeça corretamente ao protocolo apropriado. Nem os detalhes de implementação nem a especificação das interfaces são parte da arquitetura, pois esses detalhes estão escondidos dentro da máquina e não são visíveis externamente. Não é nem mesmo necessário que as interfaces em todas as máquinas em uma rede sejam as mesmas, desde que cada máquina possa usar corretamente todos os protocolos.

O endereço IP

Quando você quer enviar uma carta a alguém, você... Ok, você não envia mais cartas; prefere e-mail ou deixar um recado no Facebook. Vamos então melhorar este exemplo: quando você quer enviar um presente a alguém, você obtém o endereço da pessoa e contrata os Correios ou uma transportadora para entregar. É graças ao endereço que é possível encontrar exatamente a pessoa a ser presenteadas. Também é graças ao seu endereço - único para cada residência ou estabelecimento - que você recebe suas contas de água, aquele produto que você comprou em uma loja on-line, enfim.

Na internet, o princípio é o mesmo. Para que o seu computador seja encontrado e possa fazer parte da rede mundial de computadores, necessita ter um endereço único. O mesmo vale para websites: este fica em um servidor, que por sua vez precisa ter um endereço para ser localizado na internet. Isto é feito pelo endereço IP (IP Address), recurso que também é utilizado para redes locais, como a existente na empresa que você trabalha, por exemplo.

O endereço IP é uma sequência de números composta de 32 bits. Esse valor consiste em um conjunto de quatro sequências de 8 bits. Cada uma destas é separada por um ponto e recebe o nome de octeto ou simplesmente byte, já que um byte é formado por 8 bits. O número 172.31.110.10 é um exemplo. Repare que cada octeto é formado por números que podem ir de 0 a 255, não mais do que isso.

172.31.110.10
 └───┬───┘
 1º octeto

A divisão de um IP em quatro partes facilita a organização da rede, da mesma forma que a divisão do seu endereço em cidade, bairro, CEP, número, etc, torna possível a organização das casas da região onde você mora. Neste sentido, os dois primeiros octetos de um endereço IP podem ser utilizados para identificar a rede, por exemplo. Em uma escola que tem, por exemplo, uma rede para alunos e outra para professores, pode-se ter 172.31.x.x para uma rede e 172.32.x.x para a outra, sendo que os dois últimos octetos são usados na identificação de computadores.

Classes de endereços IP

Neste ponto, você já sabe que os endereços IP podem ser utilizados tanto para identificar o seu computador dentro de uma rede, quanto para identificá-lo na internet.

Se na rede da empresa onde você trabalha o seu computador tem, como exemplo, IP 172.31.100.10, uma máquina em outra rede pode ter este mesmo número, afinal, ambas as redes são distintas e não se comunicam, sequer sabem da existência da outra. Mas, como a internet é uma rede global, cada dispositivo conectado nela precisa ter um endereço único. O mesmo vale para uma rede local: nesta, cada dispositivo conectado deve receber um endereço único. Se duas ou mais máquinas tiverem o mesmo IP, tem-se então um problema chamado "conflito de IP", que dificulta a comunicação destes dispositivos e pode inclusive atrapalhar toda a rede.

Para que seja possível termos tanto IPs para uso em redes locais quanto para utilização na internet, contamos com um esquema de distribuição estabelecido pelas entidades IANA (Internet Assigned Numbers Authority) e ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers) que, basicamente, divide os endereços em três classes principais e mais duas complementares. São elas:

- Classe A: 0.0.0.0 até 127.255.255.255 - permite até 128 redes, cada uma com até 16.777.214 dispositivos conectados;
- Classe B: 128.0.0.0 até 191.255.255.255 - permite até 16.384 redes, cada uma com até 65.536 dispositivos;
- Classe C: 192.0.0.0 até 223.255.255.255 - permite até 2.097.152 redes, cada uma com até 254 dispositivos;



Classe D: 224.0.0.0 até 239.255.255.255 - multicast;

Classe E: 240.0.0.0 até 255.255.255.255 - multicast reservado.

As três primeiras classes são assim divididas para atender às seguintes necessidades:

- Os endereços IP da classe A são usados em locais onde são necessárias poucas redes, mas uma grande quantidade de máquinas nelas. Para isso, o primeiro byte é utilizado como identificador da rede e os demais servem como identificador dos dispositivos conectados (PCs, impressoras, etc);

- Os endereços IP da classe B são usados nos casos onde a quantidade de redes é equivalente ou semelhante à quantidade de dispositivos. Para isso, usam-se os dois primeiros bytes do endereço IP para identificar a rede e os restantes para identificar os dispositivos;

- Os endereços IP da classe C são usados em locais que requerem grande quantidade de redes, mas com poucos dispositivos em cada uma. Assim, os três primeiros bytes são usados para identificar a rede e o último é utilizado para identificar as máquinas.

Quanto às classes D e E, elas existem por motivos especiais: a primeira é usada para a propagação de pacotes especiais para a comunicação entre os computadores, enquanto que a segunda está reservada para aplicações futuras ou experimentais.

Vale frisar que há vários blocos de endereços reservados para fins especiais. Por exemplo, quando o endereço começa com 127, geralmente indica uma rede “falsa”, isto é, inexistente, utilizada para testes. No caso do endereço 127.0.0.1, este sempre se refere à própria máquina, ou seja, ao próprio host, razão esta que o leva a ser chamado de localhost. Já o endereço 255.255.255.255 é utilizado para propagar mensagens para todos os hosts de uma rede de maneira simultânea.

Endereços IP privados

Há conjuntos de endereços das classes A, B e C que são privados. Isto significa que eles não podem ser utilizados na internet, sendo reservados para aplicações locais. São, essencialmente, estes:

-Classe A: 10.0.0.0 à 10.255.255.255;

-Classe B: 172.16.0.0 à 172.31.255.255;

-Classe C: 192.168.0.0 à 192.168.255.255.

Suponha então que você tenha que gerenciar uma rede com cerca de 50 computadores. Você pode alocar para estas máquinas endereços de 192.168.0.1 até 192.168.0.50, por exemplo. Todas elas precisam de acesso à internet. O que fazer? Adicionar mais um IP para cada uma delas? Não. Na verdade, basta conectá-las a um servidor ou equipamento de rede - como um roteador - que receba a conexão à internet e a compartilhe com todos os dispositivos conectados a ele. Com isso, somente este equipamento precisará de um endereço IP para acesso à rede mundial de computadores.

Máscara de sub-rede

As classes IP ajudam na organização deste tipo de endereçamento, mas podem também representar desperdício. Uma solução bastante interessante para isso atende pelo nome de máscara de sub-rede, recurso onde parte dos números que um octeto destinado a identificar dispositivos conectados (hosts) é “trocado” para aumentar a capacidade da rede. Para compreender melhor, vamos enxergar as classes A, B e C da seguinte forma:

- A: N.H.H.H;

- B: N.N.H.H;

- C: N.N.N.H.

N significa Network (rede) e H indica Host. Com o uso de máscaras, podemos fazer uma rede do N.N.H.H se “transformar” em N.N.N.H. Em outras palavras, as máscaras de sub-rede permitem determinar quantos octetos e bits são destinados para a identificação da rede e quantos são utilizados para identificar os dispositivos.

Para isso, utiliza-se, basicamente, o seguinte esquema: se um octeto é usado para identificação da rede, este receberá a máscara de sub-rede 255. Mas, se um octeto é aplicado para os dispositivos, seu valor na máscara de sub-rede será 0 (zero). A tabela a seguir mostra um exemplo desta relação:

Classe	Endereço IP	Identificador da rede	Identificador do computador	Máscara de sub-rede
A	10.2.68.12	10	2.68.12	255.0.0.0
B	172.31.101.25	172.31	101.25	255.255.0.0
C	192.168.0.10	192.168.0	10	255.255.255.0

Você percebe então que podemos ter redes com máscara 255.0.0.0, 255.255.0.0 e 255.255.255.0, cada uma indicando uma classe. Mas, como já informado, ainda pode haver situações onde há desperdício. Por exemplo, suponha que uma faculdade tenha que criar uma rede para cada um de seus cinco cursos. Cada curso possui 20 computadores. A solução seria então criar cinco redes classe C? Pode ser melhor do que utilizar classes B, mas ainda haverá desperdício. Uma forma de contornar este problema é criar uma rede classe C dividida em cinco sub-redes. Para isso, as máscaras novamente entram em ação.

Nós utilizamos números de 0 a 255 nos octetos, mas estes, na verdade, representam bytes (linguagem binária). 255 em binário é 11111111. O número zero, por sua vez, é 00000000. Assim, a máscara de um endereço classe C, 255.255.255.0, é:

11111111.11111111.11111111.00000000

Perceba então que, aqui, temos uma máscara formada por 24 bits 1: 11111111 + 11111111 + 11111111. Para criarmos as nossas sub-redes, temos que ter um esquema com 25, 26 ou mais bits, conforme a necessidade e as possibilidades. Em outras palavras, precisamos trocar alguns zeros do último octeto por 1.

Suponha que trocamos os três primeiros bits do último octeto (sempre trocamos da esquerda para a direita), resultando em:

11111111.11111111.11111111.11100000

Se fizermos o número 2 elevado pela quantidade de bits “trocados”, teremos a quantidade possível de sub-redes. Em nosso caso, temos $2^3 = 8$. Temos então a possibilidade de criar até oito sub-redes. Sobrou cinco bits para o endereçamento dos hosts. Fazemos a mesma conta: $2^5 = 32$. Assim, temos 32 dispositivos em cada sub-rede (estamos fazendo estes cálculos sem considerar limitações que possam impedir o uso de todos os hosts e sub-redes).

11100000 corresponde a 224, logo, a máscara resultante é 255.255.255.224.

Perceba que esse esquema de “trocar” bits pode ser empregado também em endereços classes A e B, conforme a necessidade. Vale ressaltar também que não é possível utilizar 0.0.0.0 ou 255.255.255.255 como máscara.

IP estático e IP dinâmico

IP estático (ou fixo) é um endereço IP dado permanentemente a um dispositivo, ou seja, seu número não muda, exceto se tal ação for executada manualmente. Como exemplo, há casos de assinaturas de acesso à internet via ADSL onde o provedor atribui um IP estático aos seus assinantes. Assim, sempre que um cliente se conectar, usará o mesmo IP.

O IP dinâmico, por sua vez, é um endereço que é dado a um computador quando este se conecta à rede, mas que muda toda vez que há conexão. Por exemplo, suponha que você conectou seu computador à internet hoje. Quando você conectá-lo amanhã, lhe será dado outro IP. Para entender melhor, imagine a seguinte situação: uma empresa tem 80 computadores ligados em rede. Usando IPs dinâmicos, a empresa disponibiliza 90 endereços IP para tais máquinas. Como nenhum IP é fixo, um computador receberá, quando se conectar, um endereço IP destes 90 que não estiver sendo utilizado. É mais ou menos assim que os provedores de internet trabalham.

O método mais utilizado na distribuição de IPs dinâmicos é o protocolo DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol).

IP nos sites

Você já sabe que os sites na Web também necessitam de um IP. Mas, se você digitar em seu navegador www.infowester.com, por exemplo, como é que o seu computador sabe qual o IP deste site ao ponto de conseguir encontrá-lo?

Quando você digitar um endereço qualquer de um site, um servidor de DNS (Domain Name System) é consultado. Ele é quem informa qual IP está associado a cada site. O sistema DNS possui uma hierarquia interessante, semelhante a uma árvore (termo conhecido por programadores). Se, por exemplo, o site www.infowester.com é requisitado, o sistema envia a solicitação a um servidor responsável por terminações “.com”. Esse servidor localizará qual o IP do endereço e responderá à solicitação. Se o site solicitado termina com “.br”, um servidor responsável por esta terminação é consultado e assim por diante.

IPv6

O mundo está cada vez mais conectado. Se, em um passado não muito distante, você conectava apenas o PC da sua casa à internet, hoje o faz com o celular, com o seu notebook em um serviço de acesso [Wi-Fi](#) no aeroporto e assim por diante. Somando este aspecto ao fato de cada vez mais pessoas acessarem a internet no mundo inteiro, nos deparamos com um grande problema: o número de IPs disponíveis deixa de ser suficiente para toda as (futuras) aplicações.

A solução para este grande problema (grande mesmo, afinal, a internet não pode parar de crescer!) atende pelo nome de IPv6, uma nova especificação capaz de suportar até - respire fundo - 340.282.366.920.938.463.463.374.607.431.768.211.456 de endereços, um número absurdamente alto!

IPv4



IPv6

O IPv6 não consiste, necessariamente, apenas no aumento da quantidade de octetos. Um endereço do tipo pode ser, por exemplo: FEDC:2D9D:DC28:7654:3210:FC57:D4C8:1FFF

Finalizando

Com o surgimento do IPv6, tem-se a impressão de que a especificação tratada neste texto, o IPv4, vai sumir do mapa. Isso até deve acontecer, mas vai demorar bastante. Durante essa fase, que podemos considerar de transição, o que veremos é a “convivência” entre ambos os padrões. Não por menos, praticamente todos os sistemas operacionais atuais e a maioria dos dispositivos de rede estão aptos a lidar tanto com um quanto com o outro. Por isso, se você é ou pretende ser um profissional que trabalha com redes ou simplesmente quer conhecer mais o assunto, procure se aprofundar nas duas especificações.

A esta altura, você também deve estar querendo descobrir qual o seu IP. Cada sistema operacional tem uma forma de mostrar isso. Se você é usuário de Windows, por exemplo, pode fazê-lo digitando cmd em um campo do Menu Iniciar e, na janela que surgir, informar ipconfig /all e apertar Enter. Em ambientes Linux, o comando é ifconfig.

```

C:\Windows\system32\cmd.exe
Endereço IPv6 de link local . . . . . : fe80::8c1f:34ef:e09b:4a9b%14{Preferencial}
Endereço IPv4 . . . . . : 192.168.0.2(Preferencial)
Máscara de Sub-rede . . . . . : 255.255.255.0
Concessão Obtida. . . . . : domingo, 21 de agosto de 2011 11:44:13
Concessão Expira. . . . . : segunda-feira, 22 de agosto de 2011 17:49:31
Gateway Padrão . . . . . : 192.168.0.1
Servidor DHCP . . . . . : 192.168.0.1
ID de DHCPv6 . . . . . : 367108504
ID de Cliente DHCPv6 . . . . . : 00-01-00-01-14-E0-A0-A2-6C-F0-49-FF-13-25
Servidores DNS . . . . . : 192.168.0.1
NetBIOS em Tcpip . . . . . : 200.204.2.10
NetBIOS em Tcpip . . . . . : Habilitado

Adaptador Ethernet Conexão local:
Estado da mídia. . . . . : mídia desconectada
Sufixo DNS específico de conexão. . . . . :
Descrição . . . . . : Atheros AR8131 PCI-E Gigabit Ethernet Controller (NDIS 6.20)
Endereço Físico . . . . . : 6C-F0-49-FF-13-25
DHCP Habilitado . . . . . : Sim
    
```

Perceba, no entanto, que se você estiver conectado a partir de uma rede local - tal como uma rede wireless - visualizará o IP que esta disponibiliza à sua conexão. Para saber o endereço IP do acesso à internet em uso pela rede, você pode visitar sites como whatsmyip.org.

Provedor

O provedor é uma empresa prestadora de serviços que oferece acesso à Internet. Para acessar a Internet, é necessário conectar-se com um computador que já esteja na Internet (no caso, o provedor) e esse computador deve permitir que seus usuários também tenham acesso a Internet.

No Brasil, a maioria dos provedores está conectada à Embr-

tel, que por sua vez, está conectada com outros computadores fora do Brasil. Esta conexão chama-se link, que é a conexão física que interliga o provedor de acesso com a Embratel. Neste caso, a Embratel é conhecida como backbone, ou seja, é a “espinha dorsal” da Internet no Brasil. Pode-se imaginar o backbone como se fosse uma avenida de três pistas e os links como se fossem as ruas que estão interligadas nesta avenida.

Tanto o link como o backbone possui uma velocidade de transmissão, ou seja, com qual velocidade ele transmite os dados. Esta velocidade é dada em bps (bits por segundo). Deve ser feito um contrato com o provedor de acesso, que fornecerá um nome de usuário, uma senha de acesso e um endereço eletrônico na Internet.

URL - Uniform Resource Locator

Tudo na Internet tem um endereço, ou seja, uma identificação de onde está localizado o computador e quais recursos este computador oferece. Por exemplo, a URL:

<http://www.novaconcursos.com.br>

Será mais bem explicado adiante.

Como descobrir um endereço na Internet?

Para que possamos entender melhor, vamos exemplificar.

Você estuda em uma universidade e precisa fazer algumas pesquisas para um trabalho. Onde procurar as informações que preciso?

Para isso, existem na Internet os “famosos” sites de procura, que são sites que possuem um enorme banco de dados (que contém o cadastro de milhares de Home Pages), que permitem a procura por um determinado assunto. Caso a palavra ou o assunto que foi procurado exista em alguma dessas páginas, será listado toda esta relação de páginas encontradas.

A pesquisa pode ser realizada com uma palavra, referente ao assunto desejado. Por exemplo, você quer pesquisar sobre amortecedores, caso não encontre nada como amortecedores, procure como autopeças, e assim sucessivamente.

Barra de endereços



A Barra de Endereços possibilita que se possa navegar em páginas da internet, bastando para isto digitar o endereço da página.

Alguns sites interessantes:

- www.diariopopular.com.br (Jornal Diário Popular)
- www.ufpel.tche.br (Ufpel)
- www.cefetrs.tche.br (Cefet)
- www.servidor.gov.br (Informações sobre servidor público)
- www.siapenet.gog.br (contracheque)
- www.pelotas.com.br (Site Oficial de Pelotas)
- www.mec.gov.br (Ministério da Educação)

Identificação de endereços de um site

Exemplo: <http://www.pelotas.com.br>

<http://> -> (Hiper Text Transfer Protocol) protocolo de comunicação

WWW -> (World Wide Web) Grande rede mundial

pelotas -> empresa ou organização que mantém o site

.com -> tipo de organização

.....br -> identifica o país

Tipos de Organizações:

.edu -> instituições educacionais. Exemplo: michigam.edu

.com -> instituições comerciais. Exemplo: microsoft.com

.gov -> governamental. Exemplo: fazenda.gov

.mil -> instalação militar. Exemplo: af.mil

.net -> computadores com funções de administrar redes.

Exemplo: embratel.net

.org -> organizações não governamentais. Exemplo: care.org

Home Page

Pela definição técnica temos que uma Home Page é um arquivo ASCII (no formato HTML) acessado de computadores rodando um Navegador (Browser), que permite o acesso às informações em um ambiente gráfico e multimídia. Todo em hipertexto, facilitando a busca de informações dentro das Home Pages.

O endereço de Home Pages tem o seguinte formato:

<http://www.endereço.com/página.html>

Por exemplo, a página principal da Pronag:

<http://www.pronag.com.br/index.html>

PLUG-INS

Os plug-ins são programas que expandem a capacidade do Browser em recursos específicos - permitindo, por exemplo, que você toque arquivos de som ou veja filmes em vídeo dentro de uma Home Page. As empresas de software vêm desenvolvendo plug-ins a uma velocidade impressionante. Maiores informações e endereços sobre plug-ins são encontradas na página:

http://www.yahoo.com/Computers_and_Internet/Software/Internet/World_Wide_Web/Browsers/Plug_Ins/Indices/

Atualmente existem vários tipos de plug-ins. Abaixo temos uma relação de alguns deles:

- 3D e Animação (Arquivos VRML, MPEG, QuickTime, etc.).

- Áudio/Vídeo (Arquivos WAV, MID, AVI, etc.).

- Visualizadores de Imagens (Arquivos JPG, GIF, BMP, PCX, etc.).

- Negócios e Utilitários

- Apresentações

FTP - Transferência de Arquivos

Permite copiar arquivos de um computador da Internet para o seu computador.

Os programas disponíveis na Internet podem ser:

- Freeware: Programa livre que pode ser distribuído e utilizado livremente, não requer nenhuma taxa para sua utilização, e não é considerado “pirataria” a cópia deste programa.

- Shareware: Programa demonstração que pode ser utilizado por um determinado prazo ou que contém alguns limites, para ser utilizado apenas como um teste do programa. Se o usuário gostar ele compra, caso contrário, não usa mais o programa. Na maioria das vezes, esses programas exibem, de tempos em tempos, uma mensagem avisando que ele deve ser registrado. Outros tipos de shareware têm tempo de uso limitado. Depois de expirado este tempo de teste, é necessário que seja feito a compra deste programa.

Navegar nas páginas

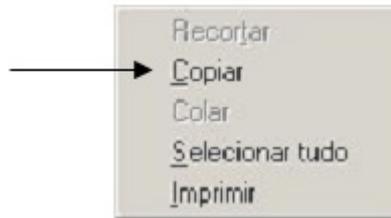
Consiste percorrer as páginas na internet a partir de um documento normal e de links das próprias páginas.

Como salvar documentos, arquivos e sites

Clique no menu Arquivo e na opção Salvar como.

Como copiar e colar para um editor de textos

Selecionar o conteúdo ou figura da página. Clicar com o botão direito do mouse e escolha a opção Copiar.



Abra o editor de texto clique em colar 

Navegadores

O navegador de WWW é a ferramenta mais importante para o usuário de Internet. É com ele que se podem visitar museus, ler revistas eletrônicas, fazer compras e até participar de novelas interativas. As informações na Web são organizadas na forma de páginas de hipertexto, cada um com seu endereço próprio, conhecido como URL. Para começar a navegar, é preciso digitar um desses endereços no campo chamado Endereço no navegador. O software estabelece a conexão e traz, para a tela, a página correspondente.

O navegador não precisa de nenhuma configuração especial para exibir uma página da Web, mas é necessário ajustar alguns parâmetros para que ele seja capaz de enviar e receber algumas mensagens de correio eletrônico e acessar grupos de discussão (news).

O World Wide Web foi inicialmente desenvolvido no Centro de Pesquisas da CERN (Conseil Europeen pour la Recherche Nucleaire), Suíça. Originalmente, o WWW era um meio para físicos da CERN trocar experiências sobre suas pesquisas através da exibição de páginas de texto. Ficou claro, desde o início, o imenso potencial que o WWW possuía para diversos tipos de aplicações, inclusive não científicas.

O WWW não dispunha de gráficos em seus primórdios, apenas de hipertexto. Entretanto, em 1993, o projeto WWW ganhou força extra com a inserção de um visualizador (também conhecido como browser) de páginas capaz não apenas de formatar texto, mas também de exibir gráficos, som e vídeo. Este browser chamava-se Mosaic e foi desenvolvido dentro da NCSA, por um time chefiado por Mark Andreesen. O sucesso do Mosaic foi espetacular.

Depois disto, várias outras companhias passaram a produzir browsers que deveriam fazer concorrência ao Mosaic. Mark Andreesen partiu para a criação da Netscape Communications, criadora do browser Netscape.

Surgiram ainda o Cello, o AIR Mosaic, o SPRY Mosaic, o Microsoft Internet Explorer, o Mozilla Firefox e muitos outros browsers.

Busca e pesquisa na web

Os sites de busca servem para procurar por um determinado assunto ou informação na internet.

Alguns sites interessantes:

- www.google.com.br
- http://br.altavista.com
- http://cade.search.yahoo.com
- http://br.bing.com/

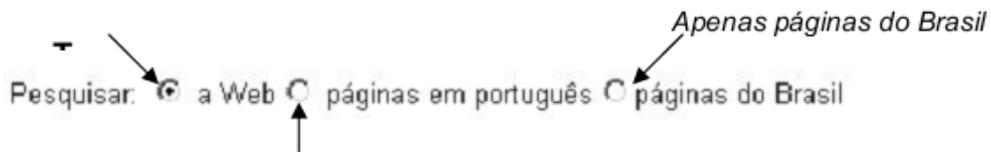
Como fazer a pesquisa

Digite na barra de endereço o endereço do site de pesquisa. Por exemplo:

www.google.com.br



Em pesquisar pode-se escolher onde será feita a pesquisa.



Os sites de pesquisa em geral não fazem distinção na pesquisa com letras maiúsculas e minúsculas e nem palavras com ou sem acento.

Opções de pesquisa



Web: pesquisa em todos os sites

Imagens: pesquisa por imagens anexadas nas páginas. Exemplo do resultado se uma pesquisa.



Grupos: pesquisa nos grupos de discussão da Usenet. Exemplo:

alt. Qualquer tópico concebível.

biz. Produtos, serviços, resenhas...

comp. Hardware, software, informações para o consumidor...

humanities. Arte, literatura, filosofia...

Diretórios: pesquisa o conteúdo da internet organizados por assunto em categorias. Exemplo:

Arts

[Movies](#), [Music](#), [Television](#),...

Home

[Consumers](#), [Homeowners](#), [Family](#),...

Regional

[Asia](#), [Europe](#), [North America](#),...

Business

[Industries](#), [Finance](#), [Jobs](#),...

Kids and Teens

[Computers](#), [Entertainment](#), [School](#),...

Science

[Biology](#), [Psychology](#), [Physics](#),...

Computers

[Hardware](#), [Internet](#), [Software](#),...

News

[Media](#), [Newspapers](#), [Current Events](#),...

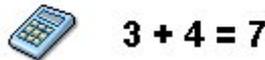
Shopping

[Autos](#), [Clothing](#), [Gifts](#),...

Como escolher palavra-chave

- Busca com uma palavra: retorna páginas que incluam a palavra digitada.
- “Busca entre aspas”: a pesquisa só retorna páginas que incluam todos os seus termos de busca, ou seja, toda a sequência de termos que foram digitadas.
- Busca com sinal de mais (+): a pesquisa retorna páginas que incluam todas as palavras aleatoriamente na página.
- Busca com sinal de menos (-): as palavras que ficam antes do sinal de menos são excluídas da pesquisa.
- Resultado de um cálculo: pode ser efetuado um cálculo em um site de pesquisa.

Por exemplo: 3+4
 Irá retornar:



O resultado da pesquisa

O resultado da pesquisa é visualizado da seguinte forma:

Quantidade de resultados da pesquisa

The screenshot shows a search engine interface with the following elements:

- Navigation tabs: Web, Imagens, Grupos, Diretório
- Search bar: Pesquisa de **computador** na Web.
- Results summary: Resultados 1 - 10 de 1,200,000. A pesquisa demorou 1.50 segundos.
- Breadcrumb: Categoria: World > Español > Computadoras > Hardware
- Search results:
 - Museu do Computador**: ... Eventos. Web Design. Segunda, 22 de Março de 2004. Novo site do Museu do Computador entrando no Ar! ... Museu do Computador promoveu o Evento no SESC Madureira, ... www.museudocomputador.com.br/ - 56k - 22 mar. 2004 - Em cache - Páginas Semelhantes
 - El Computador - Costa Rica**: ... con Costa Rica. Enlazar-Linkear El Computador - Drivers Costa Rica - Gracias. Recomienda esta página a un amigo. Nedstat Basic - Free ... Descripción: Reparación de computadoras. Costa Rica. Categoría: World > Español > Computadoras > Páginas personales > T usuarios.lycos.es/tallerelcomputador/ - 26k - 22 mar. 2004 - Em cache - Páginas Semelhantes
- Links Patrocinados:
 - Palloma Online - Campinas**: Equipamentos, Accesorios, Componentes, Suprimentos para Informática. www.palloma.com.br
 - Computadores e Acessórios**: Compre de tudo a preços baixos e venda o que quiser com facilidade! www.mercadolivre.com.br

INTRANET

A Intranet ou Internet Corporativa é a implantação de uma Internet restrita apenas a utilização interna de uma empresa. As intranets ou Webs corporativas, são redes de comunicação internas baseadas na tecnologia usada na Internet. Como um jornal editado internamente, e que pode ser acessado apenas pelos funcionários da empresa.

A intranet cumpre o papel de conectar entre si filiais e departamentos, mesclando (com segurança) as suas informações particulares dentro da estrutura de comunicações da empresa.

O grande sucesso da Internet, é particularmente da World Wide Web (WWW) que influenciou muita coisa na evolução da informática nos últimos anos.

Em primeiro lugar, o uso do hipertexto (documentos interligados através de vínculos, ou links) e a enorme facilidade de se criar, interligar e disponibilizar documentos multimídia (texto, gráficos, animações, etc.), democratizaram o acesso à informação através de redes de computadores. Em segundo lugar, criou-se uma gigantesca base de usuários, já familiarizados com conhecimentos básicos de informática e de navegação na Internet. Finalmente, surgiram muitas ferramentas de software de custo zero ou pequeno, que permitem a qualquer organização ou empresa, sem muito esforço, “entrar na rede” e começar a acessar e colocar informação. O resultado inevitável foi a impressionante explosão na informação disponível na Internet, que segundo consta, está dobrando de tamanho a cada mês.

Assim, não demorou muito a surgir um novo conceito, que tem interessado um número cada vez maior de empresas, hospitais, faculdades e outras organizações interessadas em integrar informações e usuários: a intranet. Seu advento e disseminação promete operar uma revolução tão profunda para a vida organizacional quanto o aparecimento das primeiras redes locais de computadores, no final da década de 80.

O que é Intranet?

O termo “intranet” começou a ser usado em meados de 1995 por fornecedores de produtos de rede para se referirem ao uso dentro das empresas privadas de tecnologias projetadas para a comunicação por computador entre empresas. Em outras palavras, uma intranet consiste em uma rede privativa de computadores que se baseia nos padrões de comunicação de dados da Internet pública, baseadas na tecnologia usada na Internet (páginas HTML, e-mail, FTP, etc.) que vêm, atualmente fazendo muito sucesso. Entre as razões para este sucesso, estão o custo de implantação relativamente baixo e a facilidade de uso propiciada pelos programas de navegação na Web, os browsers.

Objetivo de construir uma Intranet

Organizações constroem uma intranet porque ela é uma ferramenta ágil e competitiva. Poderosa o suficiente para economizar tempo, diminuir as desvantagens da distância e alavancar sobre o seu maior patrimônio de capital-funcionários com conhecimentos das operações e produtos da empresa.

Aplicações da Intranet

Já é ponto pacífico que apoiarmos a estrutura de comunicações corporativas em uma intranet dá para simplificar o trabalho, pois estamos virtualmente todos na mesma sala. De qualquer modo, é cedo para se afirmar onde a intranet vai ser mais efetiva para unir (no sentido operacional) os diversos profissionais de uma empresa. Mas em algumas áreas já se vislumbram benefícios, por exemplo:

- Marketing e Vendas - Informações sobre produtos, listas de preços, promoções, planejamento de eventos;
- Desenvolvimento de Produtos - OT (Orientação de Trabalho), planejamentos, listas de responsabilidades de membros das equipes, situações de projetos;
- Apoio ao Funcionário - Perguntas e respostas, sistemas de melhoria contínua (Sistema de Sugestões), manuais de qualidade;
- Recursos Humanos - Treinamentos, cursos, apostilas, políticas da companhia, organograma, oportunidades de trabalho, programas de desenvolvimento pessoal, benefícios.

Para acessar as informações disponíveis na Web corporativa, o funcionário praticamente não precisa ser treinado. Afinal, o esforço de operação desses programas se resume quase somente em clicar nos links que remetem às novas páginas. No entanto, a simplicidade de uma intranet termina aí. Projetar e implantar uma rede desse tipo é uma tarefa complexa e exige a presença de profissionais especializados. Essa dificuldade aumenta com o tamanho da intranet, sua diversidade de funções e a quantidade de informações nela armazenadas.

A intranet é baseada em quatro conceitos:

- Conectividade - A base de conexão dos computadores ligados através de uma rede, e que podem transferir qualquer tipo de informação digital entre si;
- Heterogeneidade - Diferentes tipos de computadores e sistemas operacionais podem ser conectados de forma transparente;
- Navegação - É possível passar de um documento a outro através de referências ou vínculos de hipertexto, que facilitam o acesso não linear aos documentos;
- Execução Distribuída - Determinadas tarefas de acesso ou manipulação na intranet só podem ocorrer graças à execução de programas aplicativos, que podem estar no servidor, ou nos micro-computadores que acessam a rede (também chamados de clientes, daí surgiu à expressão que caracteriza a arquitetura da intranet: cliente-servidor). A vantagem da intranet é que esses programas são ativados através da WWW, permitindo grande flexibilidade. Determinadas linguagens, como Java, assumiram grande importância no desenvolvimento de softwares aplicativos que obedecem aos três conceitos anteriores.

Como montar uma Intranet

Basicamente a montagem de uma intranet consiste em usar as estruturas de redes locais existentes na maioria das empresas, e em instalar um servidor Web.

Servidor Web - É a máquina que faz o papel de repositório das informações contidas na intranet. É lá que os clientes vão buscar as páginas HTML, mensagens de e-mail ou qualquer outro tipo de arquivo.

Protocolos - São os diferentes idiomas de comunicação utilizados. O servidor deve abrigar quatro protocolos. O primeiro é o HTTP, responsável pela comunicação do browser com o servidor, em seguida vem o SMTP ligado ao envio de mensagens pelo e-mail, e o FTP usado na transferência de arquivos. Independentemente das aplicações utilizadas na intranet, todas as máquinas nela ligadas devem falar um idioma comum: o TCP/IP, protocolo da Internet.

Identificação do Servidor e das Estações - Depois de definidos os protocolos, o sistema já sabe onde achar as informações e como requisitá-las. Falta apenas saber o nome de quem pede e de quem solicita. Para isso existem dois programas: o DNS que identifica o servidor e o DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol) que atribui nome às estações clientes.

Estações da Rede - Nas estações da rede, os funcionários acessam as informações colocadas à sua disposição no servidor. Para isso usam o Web browser, software que permite folhear os documentos.

Comparando Intranet com Internet

Na verdade as diferenças entre uma intranet e a Internet, é uma questão de semântica e de escala. Ambas utilizam as mesmas técnicas e ferramentas, os mesmos protocolos de rede e os mesmos produtos servidores. O conteúdo na Internet, por definição, fica disponível em escala mundial e inclui tudo, desde uma home-page de alguém com seis anos de idade até as previsões do tempo. A maior parte dos dados de uma empresa não se destina ao consumo externo, na verdade, alguns dados, tais como as cifras das vendas, clientes e correspondências legais, devem ser protegidos com cuidado. E, do ponto de vista da escala, a Internet é global, uma intranet está contida dentro de um pequeno grupo, departamento ou organização corporativa. No extremo, há uma intranet global, mas ela ainda conserva a natureza privada de uma Internet menor.

A Internet e a Web ficaram famosas, com justa razão, por serem uma mistura caótica de informações úteis e irrelevantes, o meteórico aumento da popularidade de sites da Web dedicados a índices e mecanismos de busca é uma medida da necessidade de uma abordagem organizada. Uma intranet aproveita a utilidade da Internet e da Web num ambiente controlado e seguro.

Vantagens e Desvantagens da Intranet

Alguns dos benefícios são:

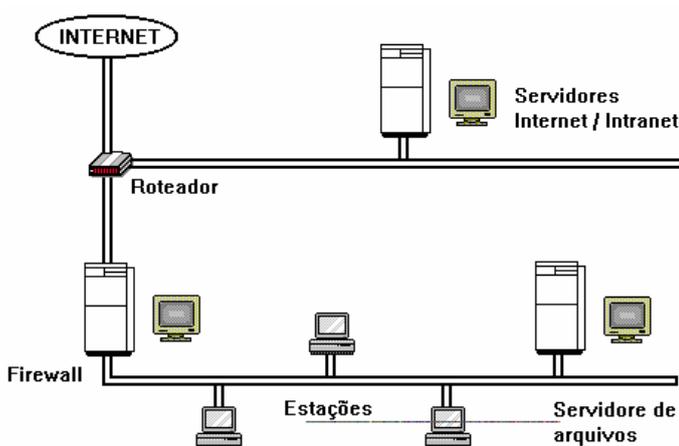
- Redução de custos de impressão, papel, distribuição de software, e-mail e processamento de pedidos;
- Redução de despesas com telefonemas e pessoal no suporte telefônico;
- Maior facilidade e rapidez no acesso as informações técnicas e de marketing;
- Maior rapidez e facilidade no acesso a localizações remotas;
- Incrementando o acesso a informações da concorrência;
- Uma base de pesquisa mais compreensiva;
- Facilidade de acesso a consumidores (clientes) e parceiros (revendas);

- Aumento da precisão e redução de tempo no acesso à informação;
- Uma única interface amigável e consistente para aprender e usar;
- Informação e treinamento imediato (Just in Time);
- As informações disponíveis são visualizadas com clareza;
- Redução de tempo na pesquisa a informações;
- Compartilhamento e reutilização de ferramentas e informação;
- Redução no tempo de configuração e atualização dos sistemas;
- Simplificação e/ou redução das licenças de software e outros;
- Redução de custos de documentação;
- Redução de custos de suporte;
- Redução de redundância na criação e manutenção de páginas;
- Redução de custos de arquivamento;
- Compartilhamento de recursos e habilidade.

Alguns dos empecilhos são:

- **Aplicativos de Colaboração** - Os aplicativos de colaboração, não são tão poderosos quanto os oferecidos pelos programas para grupos de trabalho tradicionais. É necessário configurar e manter aplicativos separados, como e-mail e servidores Web, em vez de usar um sistema unificado, como faria com um pacote de software para grupo de trabalho;
- **Número Limitado de Ferramentas** - Há um número limitado de ferramentas para conectar um servidor Web a bancos de dados ou outros aplicativos back-end. As intranets exigem uma rede TCP/IP, ao contrário de outras soluções de software para grupo de trabalho que funcionam com os protocolos de transmissão de redes local existentes;
- **Ausência de Replicação Embutida** - As intranets não apresentam nenhuma replicação embutida para usuários remotos. A HTML não é poderosa o suficiente para desenvolver aplicativos cliente/servidor.

Como a Intranet é ligada à Internet



Segurança da Intranet

Três tecnologias fornecem segurança ao armazenamento e à troca de dados em uma rede: autenticação, controle de acesso e criptografia.

Autenticação - É o processo que consiste em verificar se um usuário é realmente quem alega ser. Os documentos e dados podem ser protegidos através da solicitação de uma combinação de nome do usuário/senha, ou da verificação do endereço IP do solicitante, ou de ambas. Os usuários autenticados têm o acesso autorizado ou negado a recursos específicos de uma intranet, com base em uma ACL (Access Control List) mantida no servidor Web;

Criptografia - É a conversão dos dados para um formato que pode ser lido por alguém que tenha uma chave secreta de descryptografia. Um método de criptografia amplamente utilizado para a segurança de transações Web é a tecnologia de chave pública, que constitui a base do HTTPS - um protocolo Web seguro;

Firewall - Você pode proporcionar uma comunicação segura entre uma intranet e a Internet através de servidores proxy, que são programas que residem no firewall e permitem (ou não) a transmissão de pacotes com base no serviço que está sendo solicitado. Um proxy HTTP, por exemplo, pode permitir que navegadores Webs internos da empresa acessem servidores Web externos, mas não o contrário.

Dispositivos para realização de Cópias de Segurança

Os dispositivos para a realização de cópias de segurança do(s) servidor(es) constituem uma das peças de especial importância. Por exemplo, unidades de disco amovíveis com grande capacidade de armazenamento, tapes...

Queremos ainda referir que para o funcionamento de uma rede existem outros conceitos como topologias/configurações (rede linear, rede em estrela, rede em anel, rede em árvore, rede em malha ...), métodos de acesso, tipos de cabos, protocolos de comunicação, velocidade de transmissão ...

EXTRANET

A Extranet de uma empresa é a porção de sua rede de computadores que faz uso da Internet para partilhar com segurança parte do seu sistema de informação.

A Extranet de uma empresa é a porção de sua rede de computadores que faz uso da Internet para partilhar com segurança parte do seu sistema de informação.

Tomado o termo em seu sentido mais amplo, o conceito confunde-se com Intranet. Uma Extranet também pode ser vista como uma parte da empresa que é estendida a usuários externos ("rede extra-empresa"), tais como representantes e clientes. Outro uso comum do termo Extranet ocorre na designação da "parte privada" de um site, onde somente "usuários registrados" podem navegar, previamente autenticados por sua senha (login).

Empresa estendida

O acesso à intranet de uma empresa através de um Portal (internet) estabelecido na web de forma que pessoas e funcionários de uma empresa consigam ter acesso à intranet através de redes externas ao ambiente da empresa.

Uma extranet é uma intranet que pode ser acessada via Web por clientes ou outros usuários autorizados. Uma intranet é uma rede restrita à empresa que utiliza as mesmas tecnologias presentes na Internet, como e-mail, webpages, servidor FTP etc.

A ideia de uma extranet é melhorar a comunicação entre os funcionários e parceiros além de acumular uma base de conhecimento que possa ajudar os funcionários a criar novas soluções.

Exemplificando uma rede de conexões privadas, baseada na Internet, utilizada entre departamentos de uma empresa ou parceiros externos, na cadeia de abastecimento, trocando informações sobre compras, vendas, fabricação, distribuição, contabilidade entre outros.

Questões Comentadas

1- Com relação ao sistema operacional Windows, assinale a opção correta.

(A) A desinstalação de um aplicativo no Windows deve ser feita a partir de opção equivalente do Painel de Controle, de modo a garantir a correta remoção dos arquivos relacionados ao aplicativo, sem prejuízo ao sistema operacional.

(B) O acionamento simultâneo das teclas CTRL, ALT e DELETE constitui ferramenta poderosa de acesso direto aos diretórios de programas instalados na máquina em uso.

(C) O Windows oferece acesso facilitado a usuários de um computador, pois bastam o nome do usuário e a senha da máquina para se ter acesso às contas dos demais usuários possivelmente cadastrados nessa máquina.

(D) O Windows oferece um conjunto de acessórios disponíveis por meio da instalação do pacote Office, entre eles, calculadora, bloco de notas, WordPad e Paint.

(E) O comando Fazer Logoff, disponível a partir do botão Iniciar do Windows, oferece a opção de se encerrar o Windows, dar saída no usuário correntemente em uso na máquina e, em seguida, desligar o computador.

Comentários: Para desinstalar um programa de forma segura deve-se acessar Painel de Controle / Adicionar ou remover programas

Resposta – Letra A

2- Nos sistemas operacionais como o Windows, as informações estão contidas em arquivos de vários formatos, que são armazenados no disco fixo ou em outros tipos de mídias removíveis do computador, organizados em:

- (A) telas.
- (B) pastas.
- (C) janelas.
- (D) imagens.
- (E) programas.

Comentários: O Windows Explorer, mostra de forma bem clara a organização por meio de PASTAS, que nada mais são do que compartimentos que ajudam a organizar os arquivos em endereços específicos, como se fosse um sistema de armário e gavetas.

Resposta: Letra B

3- Um item selecionado do Windows XP pode ser excluído permanentemente, sem colocá-Lo na Lixeira, pressionando-se simultaneamente as teclas

- (A) Ctrl + Delete.
- (B) Shift + End.
- (C) Shift + Delete.
- (D) Ctrl + End.
- (E) Ctrl + X.

Comentário: Quando desejamos excluir permanentemente um arquivo ou pasta no Windows sem enviar antes para a lixeira, basta pressionarmos a tecla Shift em conjunto com a tecla Delete. O Windows exibirá uma mensagem do tipo “Você tem certeza que deseja excluir permanentemente este arquivo?” ao invés de “Você tem certeza que deseja enviar este arquivo para a lixeira?”.

Resposta: C

4- Qual a técnica que permite reduzir o tamanho de arquivos, sem que haja perda de informação?

- (A) Compactação
- (B) Deleção
- (C) Criptografia
- (D) Minimização
- (E) Encolhimento adaptativo

Comentários: A compactação de arquivos é uma técnica amplamente utilizada. Alguns arquivos compactados podem conter extensões ZIP, TAR, GZ, RAR e alguns exemplos de programas compactadores são o WinZip, WinRar, SolusZip, etc.

Resposta: A

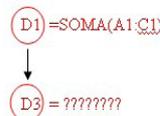
5- A figura a seguir foi extraída do MS-Excel:

	D1	=SOMA(A1:C1)			
		A	B	C	D
1		1	2	4	7
2		8	16	32	
3		64	128	256	

Se o conteúdo da célula D1 for copiado (Ctrl+C) e colado (Ctrl+V) na célula D3, seu valor será:

- (A) 7
- (B) 56
- (C) 448
- (D) 511

(E) uma mensagem de erro
Comentários: temos que D1=SO-MA(A1:C1). Quando copiamos uma célula que contém uma fórmula e colamos em outra célula, a fórmula mudará ajustando-se à nova posição. Veja como saber como ficará a nova fórmula ao ser copiada de D1 para D3:



Observe que D não mudou ou seja, o nome das colunas não mudarão, por isso A continuará sendo A e C continuará sendo C.

1 mudou para 3 então todo número de linha que aparecer será acrescido de 2 pois 1 virou 3 Então A1 virará A3 e C1 virará C3.

Aplicando então o que foi dito, a nova fórmula será:

D3=SOMA(A3:C3)

Agora é só substituir os valores: A fórmula diz para somar todas as células de A3 até C3(dois pontos significam ‘até’), sendo assim teremos que somar A3, B3, C3 obtendo-se o resultado 448.

Resposta: C.



6- “O correio eletrônico é um método que permite compor, enviar e receber mensagens através de sistemas eletrônicos de comunicação”. São softwares gerenciadores de email, EXCETO:

- A) Mozilla Thunderbird.
- B) Yahoo Messenger.
- C) Outlook Express.
- D) Incredimail.
- E) Microsoft Office Outlook 2003.

Comentários: Podemos citar vários gerenciadores de e-mail (eletronic mail ou correio eletrônico), mas devemos memorizar que os sistemas que trabalham o correio eletrônico podem funcionar por meio de um software instalado em nosso computador local ou por meio de um programa que funciona dentro de um navegador, via acesso por Internet. Este programa da Internet, que não precisa ser instalado, e é chamado de WEBMAIL, enquanto o software local é o gerenciador de e-mail citado pela questão.

Principais Vantagens do Gerenciador de e-mail:

- Pode ler e escrever mensagens mesmo quando está desconectado da Internet;
 - Permite armazenar as mensagens localmente (no computador local);
 - Permite utilizar várias caixas de e-mail ao mesmo tempo;
- Maiores Desvantagens:
- Ocupam espaço em disco;
 - Compatibilidade com os servidores de e-mail (nem sempre são compatíveis).

A seguir, uma lista de gerenciadores de e-mail (em negrito os mais conhecidos e utilizados atualmente):

- Microsoft Office Outlook**
- Microsoft Outlook Express;**
- Mozilla Thunderbird;**
- Incredimail
- Eudora
- Pegasus Mail
- Apple Mail (Apple)
- Kmail (Linux)
- Windows Mail

A questão cita o Yahoo Mail, mas este é um WEBMAIL, ou seja, não é instalado no computador local. Logo, é o gabarito da questão.

Resposta: B.

7- Sobre os conceitos de utilização da Internet e correio eletrônico, analise:

I. A URL digitada na barra de Endereço é usada pelos navegadores da Web (Internet Explorer, Mozilla e Google Chrome) para localizar recursos e páginas da Internet (Exemplo: <http://www.google.com.br>).

II. Download significa descarregar ou baixar; é a transferência de dados de um servidor ou computador remoto para um computador local.

III. Upload é a transferência de dados de um computador local para um servidor ou computador remoto.

IV. Anexar um arquivo em mensagem de e-mail significa movê-lo definitivamente da máquina local, para envio a um destinatário, com endereço eletrônico.

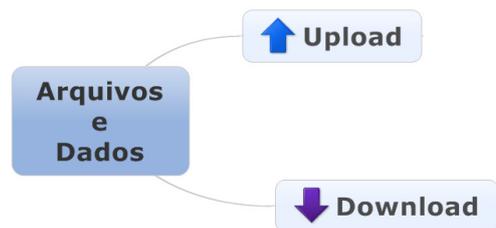
Estão corretas apenas as afirmativas:

- A) I, II, III, IV
- B) I, II
- C) I, II, III
- D) I, II, IV
- E) I, III, IV

Comentários: O URL é o endereço (único) de um recurso na Internet. A questão parece diferenciar um recurso de página, mas na verdade uma página é um recurso (o mais conhecido, creio) da Web. Item verdadeiro.

É comum confundir os itens II e III, por isso memorize: down = baixar

o = baixar para sua máquina, descarregar. II e III são verdadeiros.



No item IV encontramos o item falso da questão, o que nos leva ao gabarito – letra C. Anexar um arquivo em mensagem de e-mail significa copiar e não mover!

Resposta: C.

8- A respeito dos modos de utilização de aplicativos do ambiente MS Office, assinale a opção correta.

(A) Ao se clicar no nome de um documento gravado com a extensão .xls a partir do Meu Computador, o Windows ativa o MS Access para a abertura do documento em tela.

(B) As opções Copiar e Colar, que podem ser obtidas ao se acionar simultaneamente as teclas CTRL + C e CTRL + V, respectivamente, estão disponíveis no menu Editar de todos os aplicativos da suíte MS Office.

(C) A opção Salvar Como, disponível no menu das aplicações do MS Office, permite que o usuário salve o documento correntemente aberto com outro nome. Nesse caso, a versão antiga do documento é apagada e só a nova versão permanece armazenada no computador.

(D) O menu Exibir permite a visualização do documento aberto correntemente, por exemplo, no formato do MS Word para ser aberto no MS PowerPoint.

(E) Uma das vantagens de se utilizar o MS Word é a elaboração de apresentações de slides que utilizem conteúdo e imagens de maneira estruturada e organizada.

Comentários: O menu editar geralmente contém os comandos universais dos programas da Microsoft como é o caso dos atalhos CTRL + C, CTRL + V, CTRL + X, além do localizar.

Em relação às outras letras:

Letra A – Incorreto – A extensão .xls abre o aplicativo Excel e não o Access

Letra C – Incorreto – A opção salvar como, cria uma cópia do arquivo corrente e não apaga a sua versão antiga.

Letra D – Incorreto – O menu exibir mostra formas de exibição do documento dentro do contexto de cada programa e não de um programa para o outro como é o caso da afirmativa.

Letra E – Incorreto – O Ms Word não faz apresentação de slides e sim o Ms Power Point.

Resposta: B

9- Com relação a conceitos de Internet e intranet, assinale a opção correta.

(A) Domínio é o nome dado a um servidor que controla a entrada e a saída de conteúdo em uma rede, como ocorre na Internet.

(B) A intranet só pode ser acessada por usuários da Internet que possuam uma conexão http, ao digitarem na barra de endereços do navegador: <http://intranet.com>.

(C) Um modem ADSL não pode ser utilizado em uma rede local, pois sua função é conectar um computador à rede de telefonia fixa.

(D) O modelo cliente/servidor, em que uma máquina denominada cliente requisita serviços a outra, denominada servidor, ainda é o atual paradigma de acesso à Internet.

(E) Um servidor de páginas web é a máquina que armazena os nomes dos usuários que possuem permissão de acesso a uma quantidade restrita de páginas da Internet.

Comentários: O modelo cliente/servidor é questionado em termos de internet pois não é tão robusto quanto redes P2P pois, enquanto no primeiro modelo uma queda do servidor central impede o acesso aos usuários clientes, no segundo mesmo que um servidor “caia” outros servidores ainda darão acesso ao mesmo conteúdo permitindo que o download continue. Ex: programas torrent, Emule, Limeware, etc.

Em relação às outras letras:

letra A – Incorreto – Domínio é um nome que serve para localizar e identificar conjuntos de computadores na Internet e corresponde ao endereço que digitamos no navegador.

letra B – Incorreto – A intranet é acessada da mesma forma que a internet, contudo, o ambiente de acesso a rede é restrito a uma rede local e não a internet como um todo.

letra C – Incorreto – O modem ADSL conecta o computador a internet, como o acesso a intranet se faz da mesma forma só que de maneira local, o acesso via ADSL pode sim acessar redes locais.

letra E – Incorreto – Um servidor é um sistema de computação que fornece serviços a uma rede de computadores. E não necessariamente armazena nomes de usuários e/ou restringe acessos.

Resposta: D

10- Com relação à Internet, assinale a opção correta.

(A) A URL é o endereço físico de uma máquina na Internet, pois, por esse endereço, determina-se a cidade onde está localizada tal máquina.

(B) O SMTP é um serviço que permite a vários usuários se conectarem a uma mesma máquina simultaneamente, como no caso de salas de bate-papo.

(C) O servidor Pop é o responsável pelo envio e recebimento de arquivos na Internet.

(D) Quando se digita o endereço de uma página web, o termo http significa o protocolo de acesso a páginas em formato HTML, por exemplo.

(E) O protocolo FTP é utilizado quando um usuário de correio eletrônico envia uma mensagem com anexo para outro destinatário de correio eletrônico.

Comentários: Os itens apresentados nessa questão estão relacionados a protocolos de acesso. Segue abaixo os protocolos mais comuns:

- HTTP (Hypertext Transfer Protocol) – Protocolo de carregamento de páginas de Hipertexto – HTML - IP (Internet Protocol) – Identificação lógica de uma máquina na rede- POP (Post Office Protocol) – Protocolo de recebimento de emails direto no PC via gerenciador de emails - SMTP (Simple Mail Transfer Protocol) – Protocolo padrão de envio de emails - IMAP(Internet Message Access Protocol) – Semelhante ao POP, no entanto, possui mais recursos e dá ao usuário a possibilidade de armazenamento e acesso a suas mensagens de email direto no servidor. - FTP(File Transfer Protocol) – Protocolo para transferência de arquivos

Resposta: D

11- Quanto ao Windows Explorer, assinale a opção correta.

(A) O Windows Explorer é utilizado para gerenciar pastas e arquivos e por seu intermédio não é possível acessar o Painel de Controle, o qual só pode ser acessado pelo botão Iniciar do Windows.

(B) Para se obter a listagem completa dos arquivos salvos em um diretório, exibindo-se tamanho, tipo e data de modificação, deve-se selecionar Detalhes nas opções de Modos de Exibição.

(C) No Windows Explorer, o item Meus Locais de Rede oferece um histórico de páginas visitadas na Internet para acesso direto a elas.

(D) Quando um arquivo estiver aberto no Windows e a opção Renomear for acionada no Windows Explorer com o botão direito do mouse, será salva uma nova versão do arquivo e a anterior continuará aberta com o nome antigo.

(E) Para se encontrar arquivos armazenados na estrutura de diretórios do Windows, deve-se utilizar o sítio de busca Google, pois é ele que dá acesso a todos os diretórios de máquinas ligadas à Internet.

Comentários: Na opção Modos de Exibição, os arquivos são mostrados de várias formas como Listas, Miniaturas e Detalhes.

Resposta: B

Atenção: Para responder às questões de números 12 e 13, considere integralmente o texto abaixo:

Todos os textos produzidos no editor de textos padrão deverão ser publicados em rede interna de uso exclusivo do órgão, com tecnologia semelhante à usada na rede mundial de computadores.

Antes da impressão e/ou da publicação os textos deverão ser verificados para que não contenham erros. Alguns artigos digitados deverão conter a imagem dos resultados obtidos em planilhas eletrônicas, ou seja, linhas, colunas, valores e totais.

Todo trabalho produzido deverá ser salvo e cuidados devem ser tomados para a recuperação em caso de perda e também para evitar o acesso por pessoas não autorizadas às informações guardadas.

Os funcionários serão estimulados a realizar pesquisas na internet visando o atendimento do nível de qualidade da informação prestada à sociedade, pelo órgão.

O ambiente operacional de computação disponível para realizar estas operações envolve o uso do MS-Windows, do MS-Office, das ferramentas Internet Explorer e de correio eletrônico, em português e em suas versões padrões mais utilizadas atualmente.

Observação: Entenda-se por mídia removível disquetes, CD's e DVD's graváveis, Pen Drives (mídia removível acoplada em portas do tipo USB) e outras funcionalmente semelhantes.

12- As células que contêm cálculos feitos na planilha eletrônica,

- (A) quando “coladas” no editor de textos, apresentarão resultados diferentes do original.
- (B) não podem ser “coladas” no editor de textos.
- (C) somente podem ser copiadas para o editor de textos dentro de um limite máximo de dez linhas e cinco colunas.
- (D) só podem ser copiadas para o editor de texto uma a uma.
- (E) quando integralmente selecionadas, copiadas e “coladas” no editor de textos, serão exibidas na forma de tabela.

Comentários: Sempre que se copia células de uma planilha eletrônica e cola-se no Word, estas se apresentam como uma tabela simples, onde as fórmulas são esquecidas e só os números são colados.

Resposta: E

13- O envio do arquivo que contém o texto, por meio do correio eletrônico, deve considerar as operações de

- (A) anexação de arquivos e de inserção dos endereços eletrônicos dos destinatários no campo “Cco”.
- (B) de desanexação de arquivos e de inserção dos endereços eletrônicos dos destinatários no campo “Para”.
- (C) de anexação de arquivos e de inserção dos endereços eletrônicos dos destinatários no campo “Cc”.
- (D) de desanexação de arquivos e de inserção dos endereços eletrônicos dos destinatários no campo “Cco”.
- (E) de anexação de arquivos e de inserção dos endereços eletrônicos dos destinatários no campo “Para”.

Comentários: Claro que, para se enviar arquivos pelo correio eletrônico deve-se recorrer ao uso de anexação, ou seja, anexar o arquivo à mensagem. Quando colocamos os endereços dos destinatários no campo Cco, ou seja, no campo “com cópia oculta”, um destinatário não ficará sabendo quem mais recebeu aquela mensagem, o que atende a segurança solicitada no enunciado.

Resposta: A

14. (Caixa Econômica Federal - Técnico Bancário Novo - CESGRANRIO/2012) Usado para o manuseio de arquivos em lotes, também denominados scripts, o shell de comando é um programa que fornece comunicação entre o usuário e o sistema operacional de forma direta e independente. Nos sistemas operacionais Windows XP, esse programa pode ser acessado por meio de um comando da pasta Acessórios denominado

- (A) Prompt de Comando
- (B) Comandos de Sistema
- (C) Agendador de Tarefas
- (D) Acesso Independente
- (E) Acesso Direto

Resposta: “A”

Comentários

Prompt de Comando é um recurso do Windows que oferece um ponto de entrada para a digitação de comandos do MSDOS (Microsoft Disk Operating System) e outros comandos do computador. O mais importante é o fato de que, ao digitar comandos, você pode executar tarefas no computador sem usar a interface gráfica do Windows. O Prompt de Comando é normalmente usado apenas por usuários avançados.

15. (Caixa Econômica Federal - Técnico Bancário Novo - CESGRANRIO/2012) Seja o texto a seguir digitado no aplicativo Word. Aplicativos para edição de textos. Aplicando-se a esse texto o efeito de fonte Tachado, o resultado obtido será

- (A) Aplicativos para edição de textos.
- (B) **Aplicativos para edição de textos.**
- (C) Aplicativos para edição de textos.
- (D) APLICATIVOS PARA EDIÇÃO DE TEXTOS.
- (E) APLICATIVOS PARA EDIÇÃO DE TEXTOS.

Resposta: “C”

Comentários:

Temos 3 itens com a formatação taxado aplicada: c, d, e. Entretanto, temos que observar que na questão os itens d, e, além de receberem taxado, também ficaram em caixa alta. O único que recebe apenas o taxado, sem alterar outras formatações foi o item c.

16. (Caixa Econômica Federal - Técnico Bancário Novo - CESGRANRIO/2012) O envio e o recebimento de um arquivo de textos ou de imagens na internet, entre um servidor e um cliente, constituem, em relação ao cliente, respectivamente, um

- (A) download e um upload
- (B) downgrade e um upgrade
- (C) downfile e um upfile
- (D) upgrade e um downgrade
- (E) upload e um download

Resposta: “E”.

Comentários:

Up – Cima / Down – baixo / Load – Carregar;

Upload – Carregar para cima (enviar).

Download – Carregar para baixo (receber ou “baixar”)

17- (TJ/SP – Escrevente Téc. Jud. – Vunesp/2011) Assinale a alternativa que contém os nomes dos menus do programa Microsoft Word XP, em sua configuração padrão, que, respectivamente, permitem aos usuários: (I) numerar as páginas do documento, (II) contar as palavras de um parágrafo e (III) adicionar um cabeçalho ao texto em edição.

- a) Janela, Ferramentas e Inserir.
- b) Inserir, Ferramentas e Exibir.
- c) Formatar, Editar e Janela.
- d) Arquivo, Exibir e Formatar.
- e) Arquivo, Ferramentas e Tabela.

Resposta: “B”

Comentário:

- Ação numerar - “INSERIR”
- Ação contar paginas - “FERRAMENTAS”
- Ação adicionar cabeçalho - “EXIBIR”

18- (TJ/SP – Escrevente Téc. Jud. – Vunesp/2011)

Assinale a alternativa que contém os valores obtidos nas células A4, B4 e C4 da planilha que está sendo elaborada com o Microsoft Excel XP, em sua configuração padrão, sabendo que nelas foram digitadas, respectivamente, as expressões =MÉDIA(A1:A3), =MENOR(B1:B3;2) e =MAIOR(C1:C3;3), e que as demais células foram preenchidas como mostrado na figura a seguir.

	A	B	C
1	8	1	6
2	3	5	7
3	4	0	2
4			

- a) 3, 0 e 7.
- b) 5, 0 e 7.
- c) 5, 1 e 2.
- d) 7, 5 e 2.
- e) 8, 3 e 4.

Resposta: “C”

Comentário:

Expressão =MÉDIA(A1:A3)

São somadas as células A1, A2 e A3, sendo uma média é dividido por 3 (pois tem 3 células): $(8+3+4)/3 = 5$

Expressão =MENOR(B1:B3;2)

Da célula B1 até a B3, deve mostrar o 2º menor número, que seria o número 1. Para facilitar coloque esses números em ordem crescente.

Expressão =MAIOR(C1:C3;3)

Da célula C1 até a C3, deve mostrar o 3º maior número, que seria o número 2. Para facilitar coloque esses números em ordem decrescente.

19- (SPPREV – Técnico – Vunesp/2011 – II)

55. Uma planilha Excel 2007 apresenta o seguinte conteúdo:

	A	B	C
1	7	3	4
2	8	2	5
3	?	8	1

A célula A1 contém a fórmula =B\$1+C1 que foi propagada pela alça de preenchimento para A2 e A3. Assim, a célula com interrogação (A3) apresenta, após a propagação, o resultado

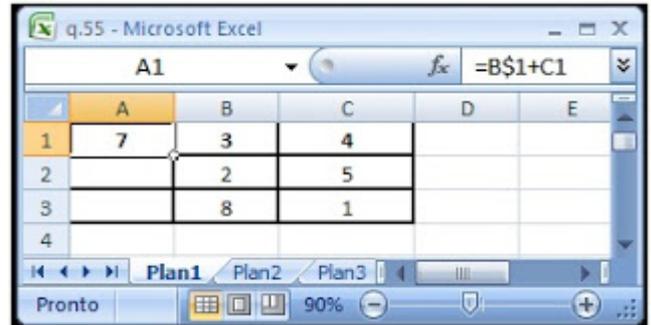
- a) 1
- b) 2
- c) 3
- d) 4
- e) 5

Resposta: “D”

Comentário:

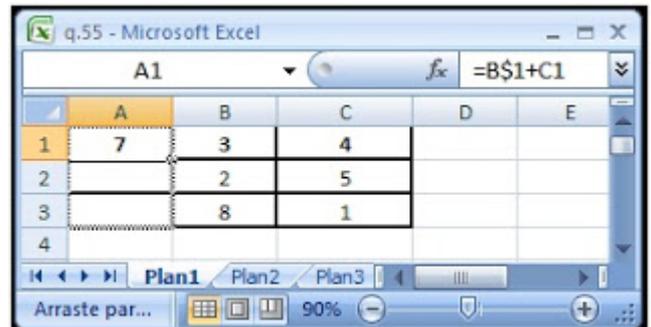
Passo 1

A célula A1 contém a fórmula =B\$1+C1



Passo 2

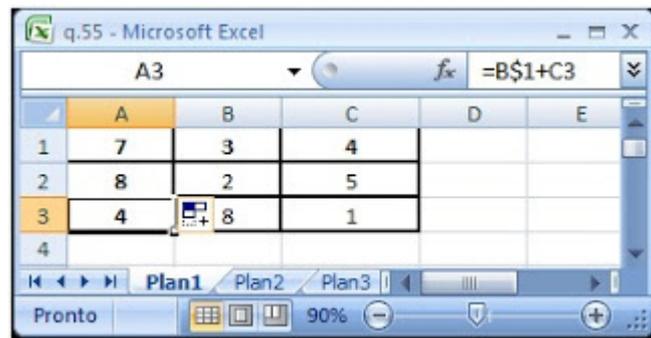
que foi propagada pela alça de preenchimento para A2 e A3



Click na imagem para melhor visualizar

Passo 3

Assim, a célula com interrogação (A3) apresenta, após a propagação, o resultado

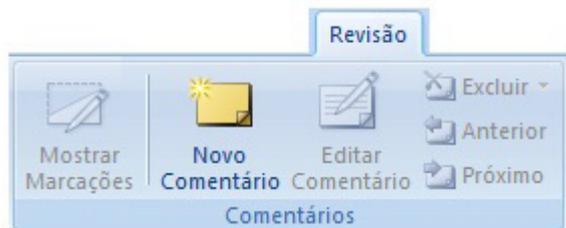


20- (SPPREV – Técnico – Vunesp/2011 - II) No PowerPoint 2007, a inserção de um novo comentário pode ser feita na guia

- a) Geral.
- b) Inserir.
- c) Animações.
- d) Apresentação de slides.
- e) Revisão.

Resposta: "E"

Comentário:



21- (SPPREV – Técnico – Vunesp/2011 - II) No âmbito das URLs, considere o exemplo: protocolo://xxx.yyy.zzz.br. O domínio de topo (ou TLD, conforme sigla em inglês) utilizado para classificar o tipo de instituição, no exemplo dado acima, é o

- a) protocolo.
- b) xxx.
- c) zzz.
- d) yyy.
- e) br.

Resposta: "C"

Comentários:

a) protocolo. protocolo HTTP

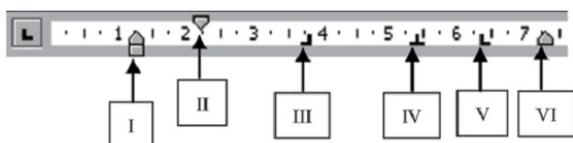
b) xxx. o nome do domínio

c) zzz. o tipo de domínio

d) yyy. subdomínios

e) br. indicação do país ao qual pertence o domínio

22. (TJ/SP – Escrevente Téc. Jud. – Vunesp/2012) Analise a régua horizontal do Microsoft Word, na sua configuração padrão, exibida na figura.

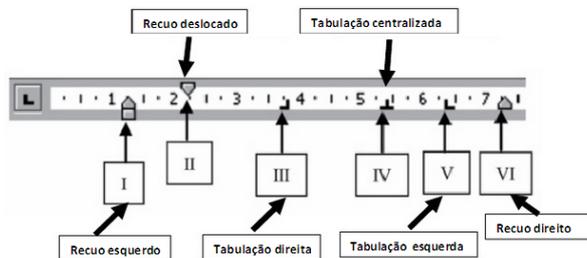


Assinale a alternativa que contém apenas os indicadores de tabulação.

- (A) II, III, IV e V.
- (B) III e VI.
- (C) I, IV e V.
- (D) III, IV e V.
- (E) I, II e VI.

Resposta: D

Comentário:



Você pode usar a régua para definir tabulações manuais no lado esquerdo, no meio e no lado direito do documento.

Obs.: Se a régua horizontal localizada no topo do documento não estiver sendo exibida, clique no botão Exibir Régua no topo da barra de rolagem vertical.

É possível definir tabulações rapidamente clicando no seletor de tabulação na extremidade esquerda da régua até que ela exiba o tipo de tabulação que você deseja. Em seguida, clique na régua no local desejado.

Uma tabulação **Direita** define a extremidade do texto à direita. Conforme você digita, o texto é movido para a esquerda.

Uma tabulação **Decimal** alinha números ao redor de um ponto decimal. Independentemente do número de dígitos, o ponto decimal ficará na mesma posição.

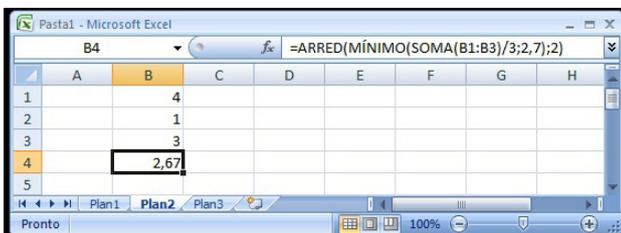
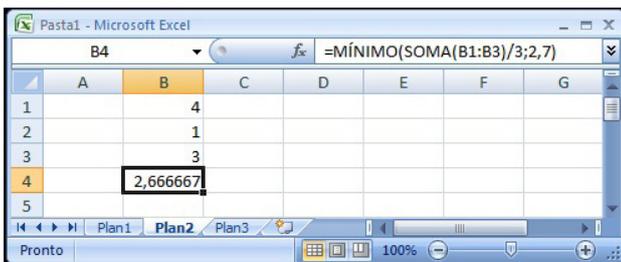
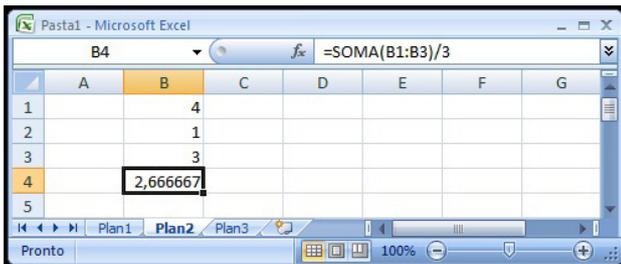
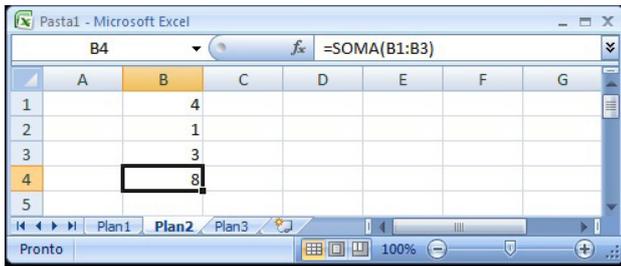
Uma tabulação **Barra** não posiciona o texto. Ela insere uma barra vertical na posição de tabulação.

23. (TJ/SP – Escrevente Téc. Jud. – Vunesp/2012) Uma planilha do Microsoft Excel, na sua configuração padrão, possui os seguintes valores nas células: B1=4, B2=1 e B3=3. A fórmula =ARRED(MÍNIMO(SOMA (B1:B3)/3;2,7);2) inserida na célula B5 apresentará o seguinte resultado:

- (A) 2
- (B) 1,66
- (C) 2,667
- (D) 2,7
- (E) 2,67

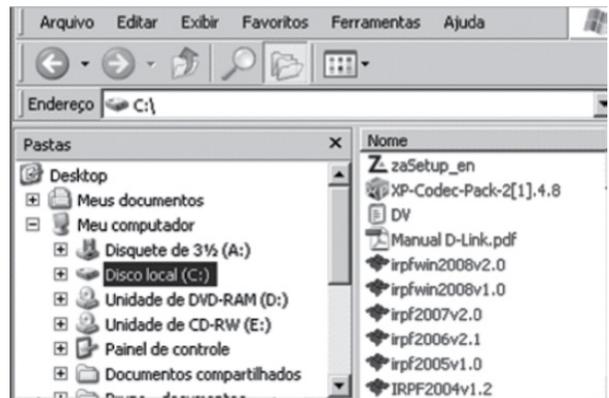
Resposta: E

Comentário:



Nesta questão, foram colocadas várias funções, destrinchadas no exemplo acima (arredondamento, mínimo e somatório) em uma única questão. A função ARRED é para arredondamento e pertence a mesma família de INT (parte inteira) e TRUNCAR (parte do valor sem arredondamento). A resposta está no item 2 que indica a quantidade de casas decimais. Sendo duas casas decimais, não poderia ser letra A, C ou D. A função SOMA efetua a soma das três células (B1:B3 -> B1 até B3). A função MÍNIMO descobre o menor entre os dois valores informados (2,66666 - dízima periódica - e 2,7). A função ARRED arredonda o número com duas casas decimais.

Considere a figura que mostra o Windows Explorer do Microsoft Windows XP, em sua configuração original, e responda às questões de números 24 e 25.



24. (TJ/SP – Escrivente Téc. Jud. – Vunesp/2012) O arquivo zaSetup_en se encontra

- (A) no disquete.
- (B) no DVD.
- (C) em Meus documentos.
- (D) no Desktop.
- (E) na raiz do disco rígido.

Resposta: E

Comentário:

No Windows Explorer, você pode ver a hierarquia das pastas em seu computador e todos os arquivos e pastas localizados em cada pasta selecionada. Ele é especialmente útil para copiar e mover arquivos.

Ele é composto de uma janela dividida em dois painéis: O painel da esquerda é uma árvore de pastas hierarquizada que mostra todas as unidades de disco, a Lixeira, a área de trabalho ou Desktop (também tratada como uma pasta); O painel da direita exibe o conteúdo do item selecionado à esquerda e funciona de maneira idêntica às janelas do Meu Computador (no Meu Computador, como padrão ele traz a janela sem divisão, as é possível dividi-la também clicando no ícone Pastas na Barra de Ferramentas)

25. (TJ/SP – Escrivente Téc. Jud. – Vunesp/2012) Ao se clicar em , localizado abaixo do menu Favoritos, será fechado

- (A) o Meu computador.
- (B) o Disco Local (C:).
- (C) o painel Pastas.
- (D) Meus documentos.
- (E) o painel de arquivos.

